SIGPUB - SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS

DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS MINEIROS

ASSOCIAÇÃO MINEIRA DE MUNICÍPIOS

Minas Gerais , 07 de Março de 2025 • Diário Oficial dos Municípios Mineiros • ANO XVI | Nº 3974

Expediente:
Associação Mineira de Municípios – AMM - MG

Presidente – Marcos Vinicius Da Silva Bizarro - Coronel Fabriciano

1º Vice-Presidente – Hideraldo Henrique Silva - Boa Esperança
2º Vice-Presidente –Luís Eduardo Falcão Ferreira - Patos de Minas
3º Vice-Presidente – Luiz Fernando Alves – Itamarandiba
4º Vice-Presidente – Edson De Souza Vilela – Carmo do Cajuru
1º Secretário - Wirley Rodrigues Reis - Itapecerica
2º Secretário - Célio Santana - Buenópolis
1º Tesoureira - Luiza Maria Lima Menezes - Nepomuceno
2º Tesoureiro - John Wercolis De Morais – Pratinha

O Diário Oficial dos Municípios do Estado de Minas Gerais é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ESTADO DE MINAS GERAIS
ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO CIRCUITO DAS ÁGUAS

CONSÓRCIO PÚBLICO CIMAG
EXTRATO DE CONTRATO DE PROGRAMA Nº. 024/2025

PROCESSO DE LICITAÇÃO DE Nº 001/2024
CREDENCIAMENTO PÚBLICO DE Nº 001/2024

O MUNICÍPIO DE SOLEDADE DE MINAS pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o n ° 18.188.235/0001-14, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Senhor(a) **LÚCIO ANTÔNIO ALVES,** neste ato denominado **MUNICÍPIO UTILITÁRIO CONTRATANTE** através do Credenciamento realizando pelo **CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DA AMAG- CIMAG**, inscrito no, CNPJ n°21.406.451/0001-01, através de seu Presidente Senhor LUIZ FERNANDO NORONHA PEREIRA, portador do C.P.F. n ° 010.983.296-51, doravante denominado **CONTRATADO INTERVENIENTE** e a Empresa Credenciada **VALMIR PAULINO GONCALVES E CIA LTDA,** portadora do CNPJ nº 07.944.834/0001-02, neste ato representada pelo Senhor(a) **VALMIR PAULINO GONCALVES**, portador(a) do CPF Nº 495.864.166-15, doravante denominada CONTRATADA , **PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE** OFICINAS MECÂNICAS ESPECIALIZADAS PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS VEÍCULOS LEVES E PESADOS de acordo com os critérios, termos e condições estabelecido no referido contrato. No valor total de R$ 55.665,00 (cinquenta e cinco mil seiscentos e sessenta e cinco reais).As despesas serão amparadas por dotação própria do município.

Caxambu, 29 de janeiro de 2025.

LUIZ FERNANDO NORONHA PEREIRA
Presiente do CIMAG

Publicado por:
Jucelem de Almeida Souza Muniz
Código Identificador:C0A6DD0E

CONSÓRCIO PÚBLICO CIMAG
EXTRATO DE CONTRATO DE PROGRAMA Nº. 025/2025

PROCESSO DE LICITAÇÃO DE Nº 001/2024
CREDENCIAMENTO PÚBLICO DE Nº 001/2024

O MUNICÍPIO DE SOLEDADE DE MINAS pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o n ° 18.188.235/0001-14, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Senhor(a) **LÚCIO ANTÔNIO ALVES,** neste ato denominado **MUNICÍPIO UTILITÁRIO CONTRATANTE** através do Credenciamento realizando pelo **CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DA AMAG- CIMAG**, inscrito no, CNPJ n°21.406.451/0001-01, através de seu Presidente Senhor LUIZ FERNANDO NORONHA PEREIRA, portador do C.P.F. n ° 010.983.296-51, doravante denominado **CONTRATADO INTERVENIENTE** e a Empresa Credenciada **RAMON SOBRAL FERREIRA - ME,** portadora do CNPJ nº 37.145.406/1000-13, neste ato representada pelo Senhor(a) **RAMON SOBRAL FERREIRA**, portador(a) do CPF Nº 126.379.456-48, doravante denominada CONTRATADA , **PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE** OFICINAS MECÂNICAS ESPECIALIZADAS PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS VEÍCULOS LEVES E PESADOS de acordo com os critérios, termos e condições estabelecido no referido contrato. No valor total de R$ 324.995,00 (trezentos e vinte e quatro mil novecentos e noventa e cinco reais).As despesas serão amparadas por dotação própria do município.

Caxambu, 29 de janeiro de 2025.

LUIZ FERNANDO NORONHA PEREIRA
Presiente do CIMAG

Publicado por:
Jucelem de Almeida Souza Muniz
Código Identificador:406FA8FA

CONSÓRCIO PÚBLICO CIMAG
EXTRATO DE CONTRATO DE PROGRAMA Nº. 026/2025

PROCESSO DE LICITAÇÃO DE Nº 001/2024
CREDENCIAMENTO PÚBLICO DE Nº 001/2024

O MUNICÍPIO DE SOLEDADE DE MINAS pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o n ° 18.188.235/0001-14, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Senhor(a) **LÚCIO ANTÔNIO ALVES,** neste ato denominado **MUNICÍPIO UTILITÁRIO CONTRATANTE** através do Credenciamento realizando pelo **CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DA AMAG- CIMAG**, inscrito no, CNPJ n°21.406.451/0001-01, através de seu Presidente Senhor LUIZ FERNANDO NORONHA PEREIRA, portador do C.P.F. n ° 010.983.296-51, doravante denominado **CONTRATADO INTERVENIENTE** e a Empresa Credenciada **ATIVA EMPREENDIMENTOS LTDA,** portadora do CNPJ nº 71.242.358/0002-50, neste ato representada pelo Senhor(a) **EDSON ROBERTO D MARTINS**, portador(a) do CPF Nº 671.038.806-97, doravante denominada CONTRATADA , **PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE** OFICINAS MECÂNICAS ESPECIALIZADAS PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS VEÍCULOS LEVES E PESADOS de acordo com os critérios, termos e condições estabelecido no referido contrato. No valor total de R$ 76.732,00 (setenta e seis mil setecentos e trinta e dois reais).As despesas serão amparadas por dotação própria do município.

Caxambu, 29 de janeiro de 2025.

LUIZ FERNANDO NORONHA PEREIRA
Presiente do CIMAG

Publicado por:
Jucelem de Almeida Souza Muniz
Código Identificador:73C2FE96

CONSÓRCIO PÚBLICO CIMAG
EXTRATO DE CONTRATO DE PROGRAMA Nº. 051/2025

PROCESSO DE LICITAÇÃO DE Nº 001/2024
CREDENCIAMENTO PÚBLICO DE Nº 001/2024

O MUNICÍPIO DE CARMO DE MINAS pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o n° 18.188.243/0001-60, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Senhor(a) **DARCI PALMA DE MELO,** neste ato denominado **MUNICÍPIO UTILITÁRIO CONTRATANTE** através do Credenciamento realizando pelo **CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DA AMAG- CIMAG**, inscrito no, CNPJ n°21.406.451/0001-01, através de seu Presidente Senhor LUIZ FERNANDO NORONHA PEREIRA, portador do C.P.F. n ° 010.983.296-51, doravante denominado **CONTRATADO INTERVENIENTE** e a Empresa Credenciada **ATIVA EMPREENDIMENTOS LTDA,** portadora do CNPJ nº 71.242.358/0002-50, neste ato representada pelo Senhor(a) **EDSON ROBERTO D MARTINS**, portador(a) do CPF Nº 671.038.806-97, doravante denominada CONTRATADA , **PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE** OFICINAS MECÂNICAS ESPECIALIZADAS PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS VEÍCULOS LEVES E PESADOS de acordo com os critérios, termos e condições estabelecido no referido contrato. No valor total de R$ 857.780,30 (oitocentos e cinquenta e sete mil setecentos e oitenta reais e trinta centavos).As despesas serão amparadas por dotação própria do município.

Caxambu, 11 de fevereiro de 2025.

LUIZ FERNANDO NORONHA PEREIRA
Presiente do CIMAG

Publicado por:
Jucelem de Almeida Souza Muniz
Código Identificador:808E712F

CONSÓRCIO PÚBLICO CIMAG
EXTRATO DE CONTRATO DE PROGRAMA Nº. 056/2025

PROCESSO DE LICITAÇÃO DE Nº 001/2024
CREDENCIAMENTO PÚBLICO DE Nº 001/2024

O MUNICÍPIO DE VIRGÍNIA pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o n° 25.970.260/0001-10, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Senhor(a) **BRUNO RIBEIRO NEGREIROS,** neste ato denominado **MUNICÍPIO UTILITÁRIO CONTRATANTE** através do Credenciamento realizando pelo **CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DA AMAG- CIMAG**, inscrito no, CNPJ n°21.406.451/0001-01, através de seu Presidente Senhor LUIZ FERNANDO NORONHA PEREIRA, portador do C.P.F. n ° 010.983.296-51, doravante denominado **CONTRATADO INTERVENIENTE** e a Empresa Credenciada **ATIVA EMPREENDIMENTOS LTDA,** portadora do CNPJ nº 71.242.358/0002-50, neste ato representada pelo Senhor(a) **EDSON ROBERTO D MARTINS**, portador(a) do CPF Nº 671.038.806-97, doravante denominada CONTRATADA , **PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE** OFICINAS MECÂNICAS ESPECIALIZADAS PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS VEÍCULOS LEVES E PESADOS de acordo com os critérios, termos e condições estabelecido no referido contrato. No valor total de R$ 72.215,00 (setenta e dois mil duzentos e quinze reais). As despesas serão amparadas por dotação própria do município.

Caxambu, 14 de fevereiro de 2025.

LUIZ FERNANDO NORONHA PEREIRA
Presidente do CIMAG

Publicado por:
Jucelem de Almeida Souza Muniz
Código Identificador:6597944E

CONSÓRCIO PÚBLICO CIMAG
EXTRATO DE CONTRATO DE PROGRAMA Nº. 068/2025

PROCESSO DE LICITAÇÃO DE Nº 001/2024
CREDENCIAMENTO PÚBLICO DE Nº 001/2024

O MUNICÍPIO DE SERITINGA pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o n° 18.008.854/0001-80, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Senhor(a) **EDUARDO ARANTES CARVALHO,** neste ato denominado **MUNICÍPIO UTILITÁRIO CONTRATANTE** através do Credenciamento realizando pelo **CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DA AMAG- CIMAG**, inscrito no, CNPJ n°21.406.451/0001-01, através de seu Presidente Senhor LUIZ FERNANDO NORONHA PEREIRA, portador do C.P.F. n ° 010.983.296-51, doravante denominado **CONTRATADO INTERVENIENTE** e a Empresa Credenciada **JULIO CESAR DE SOUZA EPP,** portadora do CNPJ nº 26.592.008/0001-88, neste ato representada pelo Senhor(a) **JULIO CESAR DE SOUZA**, portador(a) do CPF Nº 377.329.006-34, doravante denominada CONTRATADA , **PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE** OFICINAS MECÂNICAS ESPECIALIZADAS PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS VEÍCULOS LEVES E PESADOS de acordo com os critérios, termos e condições estabelecido no referido contrato. No valor total de R$ 150.155,00 (cento e cinquenta mil cento e cinquenta e cinco reais). As despesas serão amparadas por dotação própria do município.

Caxambu, 25 de fevereiro de 2025.

LUIZ FERNANDO NORONHA PEREIRA
Presidente do CIMAG

Publicado por:
Jucelem de Almeida Souza Muniz
Código Identificador:EDD6B18C

CONSÓRCIO PÚBLICO CIMAG
EXTRATO DE CONTRATO DE PROGRAMA Nº. 023/2025

PROCESSO DE LICITAÇÃO DE Nº 052/2023
CREDENCIAMENTO PÚBLICO DE Nº 008/2023

O MUNICÍPIO DE SERITINGA pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o n° 18.008.854/0001-80, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Senhor **EDUARDO ARANTES CARVALHO,** neste ato denominado **MUNICÍPIO UTILITÁRIO CONTRATANTE** através do Credenciamento realizando pelo **CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DA AMAG- CIMAG**, inscrito no, CNPJ n°21.406.451/0001-01, através de seu Presidente Senhor **LUIZ FERNANDO NORONHA PEREIRA**, portador do C.P.F. n ° 010.983.296-51, doravante denominado **CONTRATADO INTERVENIENTE** e a **Empresa JG SST SEGURANCA DO TRABALHO & CONSULTORIA LTDA**, portadora do CNPJ nº 50.425.335/0001-20, neste ato representada pelo Senhor(a) **JORGE ELIAS DE SOUZA LEMOS**, portador(a) do CPF Nº 462.334.906-34, doravante denominada CONTRATADA, para a prestação de serviço técnicos profissionais de consultoria em cumprimento a nova exigência do e- social sst do ministério do trabalho para a transmissão dos TEMAS S-2210, S-2220 e S-2240 de acordo com os critérios, termos e condições estabelecido no referido contrato. No valor total de R$ 16.152,00 (dezesseis mil cento e cinquenta e dois reais).As despesas serão amparadas por dotação própria do município.

Caxambu, 28 de janeiro de 2025.

LUIZ FERNANDO NORONHA PEREIRA
Presidente do CIMAG

Publicado por:
Jucelem de Almeida Souza Muniz
Código Identificador:34D90110

CONSÓRCIO PÚBLICO CIMAG
EXTRATO DE CONTRATO DE PROGRAMA Nº. 028/2025

PROCESSO DE LICITAÇÃO DE Nº 052/2023
CREDENCIAMENTO PÚBLICO DE Nº 008/2023

O MUNICÍPIO DE SERRANOS pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o n° 18.008.912/0001-75, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Senhor **REGINALDO RAEL ARANTES,** neste ato denominado **MUNICÍPIO UTILITÁRIO CONTRATANTE** através do Credenciamento realizando pelo **CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DA AMAG- CIMAG**, inscrito no, CNPJ n°21.406.451/0001-01, através de seu Presidente Senhor **LUIZ FERNANDO NORONHA PEREIRA**, portador do C.P.F. n ° 010.983.296-51, doravante denominado **CONTRATADO INTERVENIENTE** e a **Empresa JG SST SEGURANCA DO TRABALHO & CONSULTORIA LTDA**, portadora do CNPJ nº 50.425.335/0001-20, neste ato representada pelo Senhor(a) **JORGE ELIAS DE SOUZA LEMOS**, portador(a) do CPF Nº 462.334.906-34, doravante denominada CONTRATADA, para a prestação de serviço técnicos profissionais de consultoria em cumprimento a nova exigência do e- social sst do ministério do trabalho para a transmissão dos TEMAS S-2210, S-2220 e S-2240 de acordo com os critérios, termos e condições estabelecido no referido contrato. No valor total de R$ 15.344,40 (quinze mil trezentos e quarenta e quatro reais e quarenta centavos).As despesas serão amparadas por dotação própria do município.

Caxambu, 30 de janeiro de 2025.

LUIZ FERNANDO NORONHA PEREIRA
Presiente do CIMAG

Publicado por:
Jucelem de Almeida Souza Muniz
Código Identificador:71D204C4

CONSÓRCIO PÚBLICO CIMAG
EXTRATO DE CONTRATO DE PROGRAMA Nº. 031/2025

PROCESSO DE LICITAÇÃO DE Nº 052/2023
CREDENCIAMENTO PÚBLICO DE Nº 008/2023

O MUNICÍPIO DE POUSO ALTO pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o n° 18.667.212/0001-92, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Senhor **RAULYSSON MAGELA MANCILHA JÚNIOR,** neste ato denominado **MUNICÍPIO UTILITÁRIO CONTRATANTE** através do Credenciamento realizando pelo **CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DA AMAG- CIMAG**, inscrito no, CNPJ n°21.406.451/0001-01, através de seu Presidente Senhor **LUIZ FERNANDO NORONHA PEREIRA**, portador do C.P.F. n ° 010.983.296-51, doravante denominado **CONTRATADO INTERVENIENTE** e a **Empresa JG SST SEGURANCA DO TRABALHO & CONSULTORIA LTDA**, portadora do CNPJ nº 50.425.335/0001-20, neste ato representada pelo Senhor(a) **JORGE ELIAS DE SOUZA LEMOS**, portador(a) do CPF Nº 462.334.906-34, doravante denominada CONTRATADA, para a prestação de serviço técnicos profissionais de consultoria em cumprimento a nova exigência do e- social sst do ministério do trabalho para a transmissão dos TEMAS S-2210, S-2220 e S-2240 de acordo com os critérios, termos e condições estabelecido no referido contrato. No valor total de R$ 24.228,00 (vinte e quatro mil duzentos e vinte e oito reais).As despesas serão amparadas por dotação própria do município.

Caxambu, 30 de janeiro de 2025.

LUIZ FERNANDO NORONHA PEREIRA
Presiente do CIMAG

Publicado por:
Jucelem de Almeida Souza Muniz
Código Identificador:85EB3752

CONSÓRCIO PÚBLICO CIMAG
EXTRATO DE CONTRATO DE PROGRAMA Nº. 038/2025

PROCESSO DE LICITAÇÃO DE Nº 052/2023
CREDENCIAMENTO PÚBLICO DE Nº 008/2023

O MUNICÍPIO DE ITAMONTE pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o n° 18.666.675/0000-16, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Senhor **JOÃO PEDRO FONSECA,** neste ato denominado **MUNICÍPIO UTILITÁRIO CONTRATANTE** através do Credenciamento realizando pelo **CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DA AMAG- CIMAG**, inscrito no, CNPJ n°21.406.451/0001-01, através de seu Presidente Senhor **LUIZ FERNANDO NORONHA PEREIRA**, portador do C.P.F. n ° 010.983.296-51, doravante denominado **CONTRATADO INTERVENIENTE** e a **Empresa JG SST SEGURANCA DO TRABALHO & CONSULTORIA LTDA**, portadora do CNPJ nº 50.425.335/0001-20, neste ato representada pelo Senhor(a) **JORGE ELIAS DE SOUZA LEMOS**, portador(a) do CPF Nº 462.334.906-34, doravante denominada CONTRATADA, para a prestação de serviço técnicos profissionais de consultoria em cumprimento a nova exigência do e- social sst do ministério do trabalho para a transmissão dos TEMAS S-2210, S-2220 e S-2240 de acordo com os critérios, termos e condições estabelecido no referido contrato. No valor total de R$ 16.152,00 (dezesseis mil cento e cinquenta e dois reais).As despesas serão amparadas por dotação própria do município.

Caxambu, 04 de fevereiro de 2025.

LUIZ FERNANDO NORONHA PEREIRA
Presidente do CIMAG

Publicado por:
Jucelem de Almeida Souza Muniz
Código Identificador:4DDA3393

CONSÓRCIO PÚBLICO CIMAG
EXTRATO DE CONTRATO DE PROGRAMA Nº. 018/2025

Processo de Licitação nº 053/2023
Credenciamento Público de nº 009/2023

O MUNICÍPIO DE JESUÂNIA pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o n° 18.188.227/0001-78 neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Senhor **LUIZ FERNANDO NORONHA PEREIRA,** neste ato denominado **MUNICÍPIO UTILITÁRIO CONTRATANTE** através do Credenciamento realizando pelo **CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DA AMAG- CIMAG**, inscrito no, CNPJ n°21.406.451/0001-01, através de seu Presidente Senhor **LUIZ FERNANDO NORONHA PEREIRA**, portador do C.P.F. n ° 010.983.296-51, doravante denominado **CONTRATADO INTERVENIENTE** e a Empresa Credenciada **MONTREAL TERRAPLANAGEM LTDA**, portadora do CNPJ nº 08.283.739/0001-60, neste ato representada pelo Senhor(a) **GEISON EVERTON DO PATROCINIO CARVALHO,** portador(a) do CPF Nº 07.964.993/6580,doravante denominada CONTRATADA,**PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE** MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS de acordo com os critérios, termos e condições estabelecido no referido contrato. No valor total de R$ 24.404,00 (vinte e quatro mil quatrocentos e quatro reais).As despesas serão amparadas por dotação própria do município.

Caxambu,12 de fevereiro de 2025.

LUIZ FERNANDO NORONHA PEREIRA
Presiente do CIMAG

Publicado por:
Jucelem de Almeida Souza Muniz
Código Identificador:8530741E

CONSÓRCIO PÚBLICO CIMAG
EXTRATO DE CONTRATO DE PROGRAMA Nº. 045/2025

PROCESSO DE LICITAÇÃO DE Nº 001/2024

CREDENCIAMENTO PÚBLICO DE Nº 001/2024

O MUNICÍPIO DE CRUZÍLIA pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o n° 18.008.904/0001-29, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Senhor(a) **JOAQUIM JOSÉ PARANAÍBA** neste ato denominado **MUNICÍPIO UTILITÁRIO CONTRATANTE** através do Credenciamento realizando pelo **CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DA AMAG- CIMAG**, inscrito no, CNPJ n°21.406.451/0001-01, através de seu Presidente Senhor LUIZ FERNANDO NORONHA PEREIRA, portador do C.P.F. n ° 010.983.296-51, doravante denominado **CONTRATADO INTERVENIENTE** e a Empresa Credenciada **AUTO MIXX CENTRO AUTOMOTIVO,** portadora do CNPJ nº 26.418.534/0001-26, neste ato representada pelo Senhor(a) **TÚLIO MOREIRA PEREIRA**, portador(a) do CPF Nº 102.128.426-25, doravante denominada CONTRATADA , **PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE** OFICINAS MECÂNICAS ESPECIALIZADAS PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS VEÍCULOS LEVES E PESADOS de acordo com os critérios, termos e condições estabelecido no referido contrato. No valor total de R$ 109.998,50 (cento e nove mil novecentos e noventa e oito reais e cinquenta centavos).As despesas serão amparadas por dotação própria do município.

Caxambu, 13 de fevereiro de 2025.

LUIZ FERNANDO NORONHA PEREIRA
Presidente do CIMAG

Publicado por:
Jucelem de Almeida Souza Muniz
Código Identificador:6ECBC4AF

CONSÓRCIO PÚBLICO CIMAG
EXTRATO DE CONTRATO DE PROGRAMA Nº. 016/2025

PROCESSO DE LICITAÇÃO DE Nº 056/2024
CREDENCIAMENTO PÚBLICO DE Nº 005/2024

O MUNICÍPIO DE CRUZÍLIA pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o n° 18.008.904/0001-29, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Senhor(a) **JOAQUIM JOSÉ PARANAÍBA,** neste ato denominado **MUNICÍPIO UTILITÁRIO CONTRATANTE** através do Credenciamento realizando pelo **CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DA AMAG- CIMAG**, inscrito no, CNPJ n°21.406.451/0001-01, através de seu Presidente Senhor **LUIZ FERNANDO NORONHA PEREIRA**, portador do C.P.F. n ° 010.983.296-51, doravante denominado **CONTRATADO INTERVENIENTE** e a Empresa Credenciada **KAREN LUARA CASSIANO FERREIRA**, portadora do CNPJ nº 58.253.217/0001-93, neste ato representada pelo Senhor(a) **KAREN LUARA CASSIANO FERREIRA**, portador(a) do CPF Nº 164.613.136-30, doravante denominada CONTRATADA , **PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE** CAPINA E PODA de acordo com os critérios, termos e condições estabelecido no referido contrato. No valor total de R$ 44.002,00 (quarenta e quatro mil e dois reais). As despesas serão amparadas por dotação própria do município.

Caxambu, 26 de janeiro de 2025.

LUIZ FERNANDO NORONHA PEREIRA
Presidente do CIMAG

Publicado por:
Jucelem de Almeida Souza Muniz
Código Identificador:CF24E196

ESTADO DE MINAS GERAIS
ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO VALE DO PARANAÍBA AMVAP

SETOR ADMINISTRATIVO, CONTRATOS E CONVÊNIOS
AMVAP SAÚDE - TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 105/2023

Considerando as disposições do art. 43, inc. X do Estatuto do Consórcio, HOMOLOGO a Adesão nº 05/2025, processo de Adesão a Ata de Registro de Preços nº 105/2023, oriundo do Processo Licitatório Nº 105/2023, Pregão Eletrônico Nº 89/2023, sendo órgão gerenciador o CONSÓRCIO INTERFEDERATIVO SANTA CATARINA - CINCATARINA, que tem por objeto, a aquisição de veículos tipo Van Minibus e transformação para acessibilidade, celebrado entre o Consórcio AMVAP SAÚDE e INGA CAMINHOES LTDA, inscrito no CNPJ sob nº 23.008.729/0001-00, no valor global de R$1.497.700,00 (Um milhão, quatrocentos e noventa e sete mil e setecentos reais). Acesso completo ao processo através do site: www.amvapsaude.com.br.

Uberlândia/MG, 05 de março de 2025.

HELDER PAULO CARNEIRO
Presidente AMVAP Saúde

Publicado por:
Cristiani Borges de Oliveira
Código Identificador:BADD0C0D

SETOR DE LICITAÇÕES
AMVAP SAÚDE – EXTRATO DO CONTRATO Nº 100/2025.

AMVAP SAÚDE – Extrato do Contrato nº 100/2025. **Contratada**: IGEP – Instituto de Gastroenterologia, Endoscopia e Proctologia Ltda - EPP, CNPJ nº 03.941.068/0001-63, para realização de exame Ecoendoscopia com punção/biopsia em Uberlândia. Valor total do contrato: R$ 4.200,00 (quatro mil e duzentos reais). Fundamento: Processo Licitatório nº 27/2024 – Pregão Eletrônico nº 01/2024. Vigência: de 06/03/2025 a 31/12/2025. Acesso na integra: www.amvapsaude.com.br.

Uberlândia-MG, 06 de março de 2025.

HELDER PAULO CARNEIRO-
Presidente do AMVAP Saúde

Publicado por:
Bruna Letícia Silva Martins
Código Identificador:D28913D2

SETOR DE LICITAÇÕES
AMVAP SAÚDE – EXTRATO DO CONTRATO Nº 101/2025.

AMVAP SAÚDE – Extrato do Contrato nº 101/2025. **Contratada**: IGEP – Instituto de Gastroenterologia, Endoscopia e Proctologia Ltda - EPP, CNPJ nº 03.941.068/0001-63, para realização de exame Ecoendoscopia sem punção/biopsia em Uberlândia. Valor total do contrato: R$ 3.440,00 (três mil, quatrocentos e quarenta reais). Fundamento: Processo Licitatório nº 27/2024 – Pregão Eletrônico nº 01/2024. Vigência: de 06/03/2025 a 31/12/2025. Acesso na integra: www.amvapsaude.com.br.

Uberlândia-MG, 06 de março de 2025.

HELDER PAULO CARNEIRO
- Presidente do AMVAP Saúde

Publicado por:
Bruna Letícia Silva Martins
Código Identificador:1C213E74

SETOR DE LICITAÇÕES
AMVAP SAÚDE – EXTRATO CONTRATO Nº 98/2025

AMVAP SAÚDE – Extrato Contrato nº 98/2025. **Contratada**: Michelle Maria Souza Ramos Resende - ME, CNPJ nº 30.408.266/0001-39, para e Aplicação de injeção intravítrea (Eylia). Valor total do contrato: R$48.000,00 (quarenta e oito mil reais). Fundamento: Processo Licitatório nº 27/2024 – Pregão Eletrônico nº

01/2024. Vigência: de 06/03/2025 a 31/12/2025. Acesso na integra: www.amvapsaude.com.br.

Uberlândia-MG, 06 de março de 2025.

HELDER PAULO CARNEIRO -
Presidente do AMVAP Saúde.

Publicado por:
Bruna Letícia Silva Martins
Código Identificador:3E2BAA05

ESTADO DE MINAS GERAIS
ASSOCIAÇÃO DOS MUNICIPIOS DE BAIXA MOGIANA

EDITAIS
INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS 02/2025

O Consórcio Intermunicipal Da Baixa Mogiana, CNPJ 32.308.233/0001-42, com sede na R Joaquim Augusto Ferreira, 12, Parq. Das Orquídeas, Guaxupé-MG. Tel 353551-5664. Torna público: Comunicado De Intenção De Registro De Preços 02/2025. Objeto: Contratação eventual, futura e parcelada de serviços de manutenção preventiva e corretiva, do parque de iluminação pública dos municípios consorciados ao Consórcio Intermunicipal da Baixa Mogiana – CIMOG, com fornecimento de material, equipamento e mão de obra, para atendimento das demandas dos municípios consorciados. Prazo limite para envio do quantitativo é 20/03/2025. O Comunicado De Intenção De Registro De Preços está à disposição dos interessados na sede do CIMOG, no endereço acima e nos sites https://ammlicita.org.br/, https://www.cimog.mg.gov.br/, https://pncp.gov.br/. Duvidas poderão ser esclarecidas através do e-mail licitacao@cimog.mg.gov.br.

Guaxupé 06 de março de 2025.

JARBAS CORRÊA FILHO –
Presidente.

Publicado por:
Marco Antonio Godoy
Código Identificador:4E718819

ESTADO DE MINAS GERAIS
ASSOCIAÇÃO PÚBLICA DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO MÉDIO RIO GRANDE –AMEG

ASSOCIAÇÃO DOS MUNICIPIOS DA MICRORREGIÃO DO MEDIO RIO GRANDE
EXTRATO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

EXTRATO DE CONTRATAÇÃO – PROCESSO Nº. 011/2025 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 004/2025 – A Associação Pública dos Municípios da Microrregião do Médio Rio Grande- AMEG, TORNA PÚBLICO QUE, nos termos, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2.021, que firmou Ata de Registro nº 011/2025 com a Associação de Proteção e Assistencia ao Condenado-APAC , para fornecimentos de quitandas, café e refrigerantes para atendimento as Câmaras técnicas e Assembleis da AMEG, na forma de Registro de Preços, , mediante dispensa de licitação nos termos do Art, 75 XV da Lei Federal nº 14.133/2.021. Valor Total de R$ 18.171,40. Validade: 12/02/2025 á 12/02/2026.

Passos, 21/02/2025.

LAILA CRISTINA PEREIRA.
Agente de Contratação.

Publicado por:
Laila Cristina Pereira
Código Identificador:D196C266

ESTADO DE MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE BARÃO DE COCAIS

CÂMARA MUNICIPAL DE BARÃO DE COCAIS
EXTRATO DE CONTRATO - PRC 02/2025

Contrato nº 01/2025
Contratante: Câmara Municipal de Barão de Cocais-MG
Contratada: INSTITUTO IMPERIUM TREINAMENTOS E CONSULTORIA LTDA, CNPJ sob o nº 35.325.313/0001-02.
Objeto: Contratação de serviços especializados de consultoria em Licitações e Contratos Administrativos para a Câmara Municipal de Barão de Cocais, com foco na revisão e, eventualmente, na adequação dos procedimentos, rotinas e documentos referentes às disposições da Lei nº 14.133/2021.
Valor Anual Contratual: R$ 68.400,00 (sessenta e oito mil e quatrocentos reais).
Período: 26/02/2025 a 26/02/2026
Dotação Orçamentária 01 031 0101 2004 339035

Barão de Cocais, 6 de março de 2025.

TIAGO ANTÔNIO DOS SANTOS
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Fernanda Cristina Silveira Toledo
Código Identificador:38050A68

ESTADO DE MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE BELA VISTA DE MINAS

CÂMARA MUNICIPAL DE BELA VISTA DE MINAS
SEGUNDO TERMO ADITIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE BELA VISTA DE MINAS
SEGUNDO TERMO ADITIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE BELA VISTA DE MINAS SEGUNDO TERMO ADITIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE BELA VISTA DE MINAS/MG – torna público o Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 004/2023. Empresa:**PORTAL SEGURANÇA ELETRONICA LTDA,**CNPJ Nº 03.637.186/0001-82. Objeto: prorrogação do prazo e valor contratual. Valor Acrescido: R$ 6.875,52 (Seis mil oitocentos e setenta e cinco reais e cinquenta e dois centavos). Período: 03/03/2025 a 02/03/2026

ALDRIN LAGE DE OLIVEIRA
Presidente da Câmara Municipal.

Publicado por:
Jaqueline Tiago
Código Identificador:ABB05CFA

CÂMARA MUNICIPAL DE BELA VISTA DE MINAS
QUINTO TERMO ADITIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE BELA VISTA DE MINAS
QUINTO TERMO ADITIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE BELA VISTA DE MINAS QUINTO TERMO ADITIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE BELA VISTA DE MINAS/MG – torna público o Quinto Termo Aditivo ao Contrato nº 017/2021. Empresa:**COMPANHIA ITABIRANA DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA,**CNPJ Nº 05.684.180/0001-91. Objeto: prorrogação do prazo e valor contratual. Valor Acrescido: R$ 12.871,20 (Doze mil oitocentos e setenta e um reais e vinte centavos). Período: 03/03/2025 a 02/03/2026

ALDRIN LAGE DE OLIVEIRA
Presidente da Câmara Municipal.

Publicado por:
Jaqueline Tiago
Código Identificador:9EE9D5D6

ESTADO DE MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPANHA

PODER LEGISLATIVO
TERMO DE ADESÃO - PARLAMENTO JOVEM 2025

ANEXO I
ADESÃO MUNICIPAL AO PJ MINAS

TERMO DE ADESÃO

A Câmara Municipal de Campanha declara sua adesão ao Parlamento Jovem de Minas no ano de 2025 e se compromete a estimular e a mobilizar os estudantes de ensino médio para participar de atividades de formação política e cidadã do PJ Minas, nas etapas municipal, regional e estadual do projeto.
Compromete-se, ainda, a proceder a coleta, o tratamento e a guarda de dados pessoais dos participantes observando as exigências da Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais – LGPD (Lei Federal nº 13709, de 14 de agosto de 2018)

Campanha, 27 de Fevereiro de 2025

GILSON CEZAR PROK
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Silvana Aparecida Domingues Arantes
Código Identificador:93E6CE41

ESTADO DE MINAS GERAIS
CAMARA MUNICIPAL DE CAMPO BELO

CAMARA MUNICIPAL DE CAMPO BELO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO AO PROCESSO Nº 11/2025

INEXIGIBILIDADE Nº 03/2025

À vista dos elementos contidos no presente processo devidamente justificado,

CONSIDERANDO que o PARECER JURÍDICO prevê a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO em conformidade ao disposto no art. 74, III, f, combinado com o art. 6º, XVIII, f, da Lei 14.133/21;

CONSIDERANDO que o Agente de Contratação atesta que foram cumpridas as exigências legais, e no uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 8º da Lei de Licitações,
Homologo a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO do PROCEDIMENTO nº 11/2025.

Autorizo em consequência, a proceder-se à contratação nos termos da adjudicação, conforme abaixo descrito:

Contratação de 1 (uma) inscrição com a empresa INSTITUTO PLENUM BRASIL para capacitação de servidor, no curso cujo tema é "Gestão do Patrimônio Público e Controle dos Bens Patrimoniais" nos dias 20 a 21 de março 2025 na cidade de Belo Horizonte - MG

Empresa: INSTITUTO PLENUM BRASIL CNPJ: 21.650.715/0001-60

Valor Total : R$ 1.890,00 (mil oitocentos e noventa reais)

Fundamento Legal Artigo. 74, III, f, combinado com o art. 6º, XVIII, f, da Lei 14.133/21;

Justificativa anexa nos autos do processo de inexigibilidade de licitação nº 03/2025

DOTAÇÃO:
Referência: n° 1170.

Natureza de despesa: 339039-34 – Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica – Serviço de seleção e treinamento.

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, e que, após, seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado.

Campo Belo - MG, 06 dias do mês de março de 2025.

VEREADOR LUCIANO ÁZARA RESENDE DE ALVARENGA
Presidente da Câmara Municipal
Campo Belo – MG

Publicado por:
Regia Vitoria da Costa
Código Identificador:3891C006

ESTADO DE MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE CATAS ALTAS

CÂMARA MUNICIPAL DE CATAS ALTAS
PORTARIA

PORTARIA 577/2025

"Nomeia servidora para ocupar cargo de provimento em comissão demissível ad nutum."

O Presidente da Câmara Municipal de Catas Altas/MG, no uso de suas atribuições legais, com a competência que lhe é atribuída pelo artigo 1º da Lei nº 224/2007, bem como pelo art. 17, inciso VIII do Regimento Interno;
RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeada a seguinte servidora para ocupar o respectivo cargo de provimento em comissão:

I – Chefe de Gabinete – Nívia Xavier de Lana.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Catas Altas, 06 de março de 2025.

ANÍZIO NAZARENO APARECIDO
Presidente da Câmara

Publicado por:
Maria Aparecida Ferreira
Código Identificador:36F9AF00

CÂMARA MUNICIPAL DE CATAS ALTAS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 01/2025 REFERENTE A ATA DE REGISTRO DE PREÇO DE Nº 01/2024

Contratante:Câmara Municipal de Catas Altas
Contratado:BH DIAGRAMAÇÃO DE TEXTOS E PUBLICAÇÕES LTDA EPP, CNPJ nº 08.303.485/0001-02
Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da Ata de Registro de Preço de nº 01/2024, por mais 01 (um) ano, firmado entre a Câmara Municipal de Catas Altas e a BH Diagramação de Textos e Publicações Ltda Epp, cujo o objeto é a prestação de serviços de publicações de atos oficiais da Câmara Municipal em jornais de grande circulação, pelo período de 12 (doze) meses.
Valor:R$ 18.000,00 (Dezoito Mil Reais).
Fundamento Legal: Lei Federal nº: 14.133/2021.
Vigência do contrato: 06 de março de 2025 a 06 de março de 2026.

Catas Altas, 06 de março de 2025

ANÍZIO NAZARENO APARECIDO
Presidente da Câmara

Publicado por:
Claudia Gonçalves de Paula
Código Identificador:A1D15923

ESTADO DE MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE CORINTO

CAMARA MUNICIPAL DE CORINTO
AVISO DE REPUBLICAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO – REGISTRO DE PREÇOS Nº 01/2025.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CORINTO/MG, torna público que realizará a reabertura do Processo Licitatório nº 006/2025, Pregão Eletrônico nº 001/2025. Objeto: aquisição de equipamentos eletrônicos (câmera robótica, suporte universal de parede para câmera, computador desktop, placa de gráfica de vídeo, tripé de câmera, microfone e drone), conforme quantidade e descrição no TR anexo deste edital; licitação tipo menor preço por item. Data limite para o recebimento de propostas: 24/03/2025, até às 13:29h. Data do Pregão Eletrônico 24/03/2025, às 13:30. O endereço eletrônico para recebimento e abertura de propostas e documentos de habilitação é o www.licitardigital.com.br. O Edital e seus anexos se encontram à disposição no Setor de Licitações da Câmara à Avenida Doutor Antônio Alvarenga, nº 12, Centro, Corinto/MG, no site www.cmcorinto.mg.gov.br e pode ser solicitado pelo e-mail: cmcorinto.licitacao@gmail.com.

KAROLINE DINIZ FIGUEIREDO –
Agente de Contratação

Publicado por:
André Luiz Veloso de Lima
Código Identificador:E4A4FDD4

ESTADO DE MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE CORONEL PACHECO

CÂMARA MUNICIPAL DE CORONEL PACHECO
AVISO DE DISPENÇA DE LICITAÇÃO

CÂMARA MUNICIPAL DE CORONEL PACHECO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 01/2025
DISPENSA Nº 01/2025
O Presidente da Câmara Municipal de Coronel Pacheco – MG, Sr. Rafael Alberto Mourão, no uso de suas atribuições e de acordo com a Lei n° 14.133/21, resolve HOMOLOGAR e ADJUDICAR o PROCESSO LICITATÓRIO Nº 01/2025, DISPENSA Nº 01/2025, objetivando a aquisição de placas para identificação de mesas de vereadores e carimbos em atendimento às necessidades da Câmara de Coronel Pacheco.

Aprovo os procedimentos realizados para a contratação dos fornecedores:

CARBONI ARTES GRAFICAS LTDA – CNPJ: 02.844.351/0001-04 - R$ 432,00
IURI COUTINHO RAMOS 09663981652 – CNPJ: 24222729000170 - R$ 435,00

Coronel Pacheco, 28 de fevereiro de 2025.

RAFAEL ALBERTO MOURÃO
Presidente da Câmara Municipal de Coronel Pacheco

Publicado por:
Juliana Angelica de Oliveira
Código Identificador:3655CBE1

CÂMARA MUNICIPAL DE CORONEL PACHECO
AVISO DE DISPENÇA DE LICITAÇÃO

CÂMARA MUNICIPAL DE CORONEL PACHECO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 02/2025
DISPENSA Nº 02/2025

O Presidente da Câmara Municipal de Coronel Pacheco – MG, Sr. Rafael Alberto Mourão, no uso de suas atribuições e de acordo com a Lei n° 14.133/21, resolve HOMOLOGAR e ADJUDICAR o PROCESSO LICITATÓRIO Nº 02/2025, DISPENSA Nº 02/2025, objetivando a aquisição de agendas e papeis timbrados em atendimento às necessidades da Câmara de Coronel Pacheco.

Aprovo os procedimentos realizados para a contratação dos fornecedores:

SAMUEL DE OLIVEIRA PINTO 08709516611: CNPJ: 22.360.187/0001-77 - R$ 3.050,00.

Coronel Pacheco, 28 de fevereiro de 2025.

RAFAEL ALBERTO MOURÃO
Presidente da Câmara Municipal de Coronel Pacheco, Minas Gerais

Publicado por:
Juliana Angelica de Oliveira
Código Identificador:94DDCDD5

CÂMARA MUNICIPAL DE CORONEL PACHECO
AVISO DE DISPENÇA DE LICITAÇÃO

CÂMARA MUNICIPAL DE CORONEL PACHECO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 03/2025
DISPENSA Nº 03/2025

O Presidente da Câmara Municipal de Coronel Pacheco – MG, Sr. Rafael Alberto Mourão, no uso de suas atribuições e de acordo com a Lei n° 14.133/21, resolve HOMOLOGAR e ADJUDICAR o PROCESSO LICITATÓRIO nº 03/2025, DISPENSA nº 03/2025, objetivando a contratação de empresa especializada na disponibilização de software, para auxiliar nos processos e procedimentos da Câmara de Coronel Pacheco.

Aprovo os procedimentos realizados para dos fornecedores:

TECLEGIS - TECNOLOGIA LEGISLATIVA LTDA– CNPJ: 52.477.112/0001-31- R$ 9.600,00

Coronel Pacheco, 21 de fevereiro de 2025.

RAFAEL ALBERTO MOURÃO
Presidente da Câmara Municipal de Coronel Pacheco, Minas Gerais

Publicado por:
Juliana Angelica de Oliveira
Código Identificador:BCFCDB7E

ESTADO DE MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE DIAMANTINA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE DIAMANTINA
AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO PL Nº 04/2025
INEXIGIBILIDADE Nº 02/2025

AVISO DE INEXIGIBILIDADE Nº 04/2025
INEXIGIBILIDADE Nº 02/2025

A Câmara Municipal de Diamantina/MG, através da sua Comissão Permanente de Licitação, torna público a inexigibilidade de Licitação.

Objeto: Contratação de serviço técnico especializado em aperfeiçoamento pessoal de 04 (Quatro) Servidores desta Casa

Legislativa, nos termos do artigo 74, inciso III, alinea "F" da Lei nº 14.133/2021, a ser realizado por meio de inscrição em Curso Presencial, promovido pela EMPRESA TAG SISTEMAS INTEGRADOS LTDA, CNPJ - 29.202.780/0001-34.

Diamantina/MG, 26 de Fevereiro de 2025.

VER. MARCOS FRANCISCO SANTOS FONSECA
Presidente da Câmara Municipal de Diamantina/MG

Publicado por:
Evandro Luiz da Cruz
Código Identificador:4B38C5A7

ESTADO DE MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE GUARACIABA

CÂMARA MUNICIPAL DE GUARACIABA
ATO QUE AUTORIZA A CONTRATAÇÃO DIRETA

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 004/2025 – DISPENSA Nº 004/2025
ATO QUE AUTORIZA A CONTRATAÇÃO DIRETA
A Câmara Municipal de Guaraciaba, através do seu Presidente, o Sr. Silvério Cândido Gaudêncio, autoriza a contratação Direta por Dispensa de Licitação, com base no Art. 75 inciso II da Lei 14.133/2021, para aquisição de medalhas e placas de homenagens de Mérito Estudantil, Dia Internacional das Mulheres, Mérito Legislativo e Aplausos ou Congratulação para Câmara Municipal de Guaraciaba, através das empresas KELEN PEREIRA VITORIANO QUEIROZ para o item 1 – Medalhas em metal gravado valor de R$ 1.265,00 e JUSTINO DAVINO PERES para os itens 2 a 4 - Placas inoxidáveis com estojo de veludo no valor de R$ 4.455,00.

Publique-se na forma da Lei 14.133/2021.

Guaraciaba/MG, 19 fevereiro de 2025.

SILVÉRIO CÂNDIDO GAUDÊNCIO
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Elisvânia Aparecida Rosa
Código Identificador:13BF78B7

CÂMARA MUNICIPAL DE GUARACIABA
ATO QUE AUTORIZA A CONTRATAÇÃO DIRETA

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 005/2025 – DISPENSA Nº 005/2025
ATO QUE AUTORIZA A CONTRATAÇÃO DIRETA

A Câmara Municipal de Guaraciaba, através do seu Presidente, o Sr. Silvério Cândido Gaudêncio, autoriza a contratação Direta por Dispensa de Licitação, com base no Art. 75 inciso II da Lei 14.133/2021, para aquisição de carteiras funcionais de identificação e primas de mesa para os Vereadores da Câmara Municipal de Guaraciaba, através da empresa KELEN PEREIRA VITORIANO DE QUEIROZ inscrita no CNPJ sob o nº 23.392.702/0001-63, no valor de R$ 5.490,00 (cinco mil, quatrocentos e noventa reais).

Publique-se na forma da Lei 14.133/2021.

Guaraciaba/MG, 19 fevereiro de 2025.

SILVÉRIO CÂNDIDO GAUDÊNCIO
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Elisvânia Aparecida Rosa
Código Identificador:CA03091C

CÂMARA MUNICIPAL DE GUARACIABA
ATO QUE AUTORIZA A CONTRATAÇÃO DIRETA

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 006/2025 – DISPENSA Nº 006/2025

ATO QUE AUTORIZA A CONTRATAÇÃO DIRETA

A Câmara Municipal de Guaraciaba, através do seu Presidente, o Sr. Silvério Cândido Gaudêncio, autoriza a contratação Direta por Dispensa de Licitação, com base no Art. 75 inciso II da Lei 14.133/2021, para prestação de serviços de Buffet para evento de "Sessão Solene Dia da Mulher 2025, através da empresa POUSADA CHALE DO TURVO inscrita no CNPJ sob o nº 39.802.514/0001-04, no valor de R$18.000,00 (dezoito mil reais).

Publique-se na forma da Lei 14.133/2021.

Guaraciaba/MG, 19 fevereiro de 2025.

SILVÉRIO CÂNDIDO GAUDÊNCIO
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Elisvânia Aparecida Rosa
Código Identificador:D31FB9CC

CÂMARA MUNICIPAL DE GUARACIABA
ATO QUE AUTORIZA A CONTRATAÇÃO DIRETA

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 007/2025 – DISPENSA Nº 007/2025
ATO QUE AUTORIZA A CONTRATAÇÃO DIRETA

A Câmara Municipal de Guaraciaba, através do seu Presidente, o Sr. Silvério Cândido Gaudêncio, autoriza a contratação Direta por Dispensa de Licitação, com base no Art. 75 inciso II da Lei 14.133/2021, para prestação de serviços de Cerimonial, Ornamentação e Música ao Vivo para realização da "Sessão Solene Dia da Mulher 2025", através da empresa POUSADA CHALE DO TURVO, inscrita no CNPJ sob o nº 39.802.541/0001-04, no valor de R$6.200,00 (seis mil e duzentos reais).

Publique-se na forma da Lei 14.133/2021.

Guaraciaba/MG, 24 fevereiro de 2025.

SILVÉRIO CÂNDIDO GAUDÊNCIO
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Elisvânia Aparecida Rosa
Código Identificador:063BD198

CÂMARA MUNICIPAL DE GUARACIABA
ATO QUE AUTORIZA A CONTRATAÇÃO DIRETA

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 003/2025 – DISPENSA Nº 003/2025
ATO QUE AUTORIZA A CONTRATAÇÃO DIRETA

A Câmara Municipal de Guaraciaba, através do seu Presidente, o Sr. Silvério Cândido Gaudêncio, autoriza a contratação Direta por Dispensa de Licitação, com base no Art. 75 inciso II da Lei 14.133/2021, para prestação de serviço profissional de fotografia, com mão de obra para realizar a produção, tratamento e envio de registros das solenidades realizadas pela Câmara Municipal de Guaraciaba durante o ano de 2025, através da empresa PAULO HENRIQUE DA SILVA GODOY, inscrita no CNPJ sob o nº 30.593.326/0001-30, no valor de R$ 4.000,00 (quatro mil reais).

Publique-se na forma da Lei 14.133/2021.

Guaraciaba/MG, 24 fevereiro de 2025.

SILVÉRIO CÂNDIDO GAUDÊNCIO
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Elisvânia Aparecida Rosa
Código Identificador:DFE34428

CÂMARA MUNICIPAL DE GUARACIABA
PORTARIA LEGISLATIVA

PORTARIA LEGISLATIVA Nº 016/2025

Dispõe sobre horário de funcionamento da Câmara Municipal No dia 07 de março de 2025

O **Presidente da Câmara Municipal de Guaraciaba – MG,** no uso de suas atribuições legais, considerando a Cerimônia de entrega de Moção honrosa em homenagem ao dia da mulher.

Art. 1º. O expediente da Câmara será de 07:00 as 13:00.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Publique-se e comunique-se aos Servidores e aos Vereadores.

Guaraciaba 06 de março de 2025

SILVÉRIO CÂNDIDO GAUDÊNCIO
Presidente da Câmara Municipal de Guaraciaba - MG

Publicado por:
Elisvânia Aparecida Rosa
Código Identificador:B2002D93

ESTADO DE MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE

CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA ELETRÔNICA Nº 02/2025
INTENÇÃO DE RECEBIMENTO DE PROPOSTAS ADICIONAIS

A Câmara Municipal de João Monlevade, inscrita no CNPJ sob o nº 18.310.631-0001-72, torna público, para conhecimento dos interessados, através de seu Agente de Contratação, nomeado pela Portaria º 1.632/2024, a pretensão de realizar procedimento de contratação direta por meio de Dispensa Eletrônica para a aquisição de peças para manutenção da Plataforma de elevação, compatíveis com a marca Montele, localizada no interior do prédio principal da Câmara Municipal de João Monlevade, conforme especificações constantes do anexo I – Termo de Referência do edital. O interesse da Administração é obter proposta mais vantajosa nos termos do § 3º do art. 75 da Lei nº 14.133/2021.

Período de Propostas: De 10/03/2025 às 8:30h até 13/03/2025 às 8:30h
Data da Sessão: 13/03/2025
Horário da fase de lances: das 8:30h até às 14:30h
Link: https://licitar.digital/
Critério de julgamento: Menor Preço Global
Valor mínimo entre lances: R$ 5,00 (cinco reais).

João Monlevade/MG, 06 de março de 2025.

ALISSON HENRIQUE DA CRUZ
Agente de Contratação

www.licitardigital.com.br

Publicado por:
Mary Caetano Silva Santos
Código Identificador:D003537B

ESTADO DE MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE OURO FINO

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO FINO
EXONERA E NOMEIA O SERVIDOR QUE ESTABELECE PARA CARGO COMISSIONADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

PORTARIA Nº. 010/2025

"EXONERA E NOMEIA O SERVIDOR QUE ESTABELECE PARA CARGO COMISSIONADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

CLÓVIS COLDIBELI, Presidente da Câmara Municipal de Ouro Fino, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

Art. 1º - Exonerar, a partir do dia 06/03/2025, o Sr. Tiago de Paulo da Costa do cargo comissionado de Assessor Parlamentar e Administrativo da Câmara Municipal de Ouro Fino/MG.

Art. 2º - Nomear, a partir do dia 07/03/2025, o Sr. Tiago de Paulo da Costa para o cargo comissionado de Assessor de Planejamento e Apoio Parlamentar da Câmara Municipal de Ouro Fino/MG.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência, em 06 de março de 2025.

VEREADOR CLÓVIS COLDIBELI
Presidente (2025/2026)
Câmara Municipal de Ouro Fino (MG)

Publicado por:
Joao Paulo de Oliveira Prado
Código Identificador:F9F818B2

ESTADO DE MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE PIRAPORA

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
EXTRATO DO CONTRATO Nº 003/2025

Extrato do Contrato nº 003/2025. Contratante: Câmara Municipal de Pirapora-MG, CNPJ: 25.213.679/0001-28. **Contratada:** Contass Sistemas Públicos Ltda. **Objeto:** Adesão à ARP nº 010/2024 do CIMAMS, cujo objeto é o registro de preços para futura e eventual contratação de serviços técnicos especializados de suporte, operação assistida, manutenção corretiva e evolutiva em software de gestão público (sob licença general publicense), disponível no Portal do Software Público Brasileiro, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Pirapora-MG. **Vigência:** 18/02/2025 a 18/02/2026. **Valor global anual:** R$ 89,628,00 (oitenta e nove mil, seiscentos e vinte e oito reais). Vinculado ao Processo Administrativo nº 012/2025. Adesão nº 001/2025.

Publicado por:
Marjorie Santos Siqueira
Código Identificador:5CC403AC

ESTADO DE MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE PITANGUI

CÂMARA MUNICIPAL DE PITANGUI
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.° 002/2025 – COMPRA DIRETA POR DISPENSA N° 001/2025

A Câmara Municipal de Pitangui-MG, torna público o **PROCESSO ADMINISTRATIVO N.° 002/2025 – COMPRA DIRETA POR DISPENSA N° 001/2025 -** Objeto – CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO PARA TRANSMISSÃO DAS REUNIÕES LEGISLATIVAS ,COM MONTAGEM DOS EQUIPAMENTOS DE TRANSMISSÃO (LINK) E INCLUSÃO NA GRADE DE PROGRAMAÇÃO.. O processo poderá ser encontrado no PNCP (Portal Nacional de Contratações Públicas) e no site oficial do órgão

pelo link: https://www.camarapitangui.mg.gov.br/. Mais informações pelos telefones (37) 99974-4956 ou (37) 3271-4466.

Publicado por:
Gabriela Nogueira Alves Corgozinho
Código Identificador:BB6532D3

ESTADO DE MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE POÇO FUNDO

CÂMARA MUNICIPAL DE POÇO FUNDO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE AUDIENCIA PUBLICA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº. 001/2025

AUDIÊNCIA PÚBLICA
A Câmara Municipal de Poço Fundo, neste ato representado por seu Presidente, em cumprimento ao disposto no art. 38, II, da Lei Orgânica Municipal, no art. 47, III, do Regimento Interno da Câmara Municipal e na Portaria nº 12, de 17 de fevereiro de 2021, convoca os cidadãos e as instituições públicas e privadas, representativas da sociedade, para Audiência Pública, com o objetivo de debater o tema referente ao **funcionamento e implantação dos semáforos na cidade, com convite aos membros da Comissão de Trânsito Municipal, bem como da empresa Contransin.**
A Audiência Pública realizar-se-á no dia 21/03/2025, às 18 horas, no Plenário da Câmara Municipal de Poço Fundo, localizado à Avenida Prefeito José Evilásio Assi, nº. 424, bairro Nova Gimirim.
A participação na Audiência Pública obedecerá às seguintes regras, de acordo com a Portaria nº. 12 de 17/02/2021:
1. Na forma do art. 111, §3º, poderão participar da Audiência Pública, cidadãos e entidades interessadas, que terão direito a voz, em uma única manifestação para apresentação das sugestões ou comentários, que deverá ser realizada em até 15 minutos, por pessoa;
2. Será até 07 (sete) a quantidade máxima de inscritos para o uso da palavra, obedecendo-se a ordem de inscrição;
3. os interessados a terem o direito de uso da palavra deverão, obrigatoriamente, realizarem sua inscrição até as 17h00 do dia 18 de março de 2025, na secretaria administrativa da Câmara Municipal de Poço Fundo;
4. a apresentação das sugestões dar-se-á por ordem de inscrição;
5. a discussão deverá ater-se, exclusivamente, ao tema em questão;
6. após a apresentação de todos os inscritos, os trabalhos serão encerrados com a comunicação da data de divulgação da ata;
7. no dia da realização da Audiência Pública, o horário de encerramento não ultrapassará à quatro horas do horário marcado de seu início;
8. casos omissos serão resolvidos pelo Presidente da Casa.

Poço Fundo, 06 de março de 2025

NILSON JOSÉ DA SILVA
Presidente da Câmara Municipal de Poço Fundo

Publicado por:
Aline Fernandes Silva de Morais
Código Identificador:9345A0E0

ESTADO DE MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE TAPIRA

CÂMARA MUNICIPAL DE TAPIRA
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DA DISPENSA

PUBLICAÇÃO

CÂMARA MUNICIPAL DE TAPIRA. EXTRATO DE RATIFICAÇÃO. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 005/2025 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 004/2025. Objeto: contratação de empresa especializada para o fornecimento de materiais de limpeza e de consumo, para atender as necessidades diárias da Câmara Municipal de Tapira (MG), a serem entregues parceladamente, mediante solicitação e conforme necessidade, durante o exerc. de 2025. Considerando a requisição de formulada pela Diretoria Geral da Câmara; considerando a ampla e irrestrita pesquisa de preço realizada pelo setor de compras; considerando que os valores para contratação do objeto respeitam o limite disposto no inciso II, do artigo 75 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021; considerando declaração de existência de dotação e saldo orçamentário expedida pela contabilidade; considerando declaração de existência de recursos financeiros expedida pelo setor de tesouraria; considerando regularidade da proposta e dos documentos necessários a habilitação da(s) empresa(s) proponente(s), conforme relatório de análise documental emitido pelo Agente de Contratação; considerando o atendimento ao Parecer Jurídico Referencial nº 001/2025, expedido pela Consultoria e Assessoria Jurídica da Câmara Municipal de Tapira (MG). **RATIFICO O PRESENTE PROCEDIMENTO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO** e **ADJUDICO** os **itens 01, 03, 05, 06, 07, 08, 09, 11, 12, 16, 18, 20, 23, 24, 25, 27, 31, 32, 33, 35, 36, 40, 46, 47, 48 e 49** para empresa **Supermercado Pague Menos Souza LTDA**, pessoa jurídica de direito privado inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob nº 21.938.541/0001-35, inscrição estadual nº 00215152100010, com sede na rua Vereador Abdala Leme, nº 33, Centro, Tapira - Minas Gerais, neste ato representada por seu sócio administrador Rubis Geraldo de Souza, regularmente inscrito no CPF nº 655.711.696-72, residente e domiciliado no Município de Tapira - Minas Gerais e, os **itens 02, 04, 13, 14, 15, 17, 19, 21, 22, 26, 29, 30, 34, 37, 39, 41, 43 e 44** para empresa **Empório Mavile LTDA**, pessoa jurídica de direito privado inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob nº 20.846.705/0001-31, com sede na rua Cristino Ribeiro de Rezende, nº 31, Centro, Tapira - Minas Gerais, neste ato representada por seu sócio administrador Tarcísio Caetano Leal, regularmente inscrito no CPF nº 037.784.376-82, residente e domiciliado no Município de Tapira - Minas Gerais. E-mail: emporiomavile@gmail.com / (34) 9.9728-1233 e (34) 9.9851-1689; para fins de execução do objeto: "contratação de empresa especializada para o fornecimento de materiais de limpeza e de consumo, para atender as necessidades diárias da Câmara Municipal de Tapira (MG), a serem entregues parceladamente, mediante solicitação e conforme necessidade, durante o exercício de 2025". Vigência: 01 de março de 2025 até 31 de dezembro de 2025. Expeça-se, os competentes contratos.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Tapira (MG), 28 de fevereiro de 2025.

VER. LUIZ CARLOS LIRA JUNIOR.
Presidente da Câmara Municipal.

Publicado por:
Mary Márcia Marques
Código Identificador:05EFD59B

CÂMARA MUNICIPAL DE TAPIRA
EXTRATO CONTRATO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO / CONTRATO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO. PROCESSO ADMINISTRATIVO DE COMPRAS Nº 005/2025. DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 004/2025. A **Câmara Municipal de Tapira**, órgão detentor de personalidade judiciaria devidamente inscrita no CNPJ nº 23.369.515/0001-69, com sede na rua Egídio Ribeiro de Resende, n° 83, Bairro Centro, Tapira/MG, cep. 38.185-000, por meio de seu representante legal e Presidente, Ver. Luiz Carlos Lira Junior, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e da Portaria nº 44, de 15 de dezembro de 2023, da Câmara Municipal de Tapira, que regulamentou a Lei nº 14.133, de 2021, no âmbito da Câmara Municipal de Tapira, **TORNA PÚBLICO** a celebração do contrato nos autos do Processo Administrativo de Compras n° 005/2025 – Dispensa de Licitação nº 004/2025, do Tipo "Menor Preço por Item", para contratação de empresa especializada para o fornecimento de materiais de limpeza e de consumo, para atender as necessidades diárias da Câmara Municipal de Tapira (MG), a serem entregues parceladamente, mediante solicitação e conforme necessidade, durante o exercício de 2025; referente aos **itens 02, 04, 13, 14, 15, 17, 19, 21, 22, 26, 29, 30, 34, 37, 39, 41, 43 e 44**, que tem por ***CONTRATADA*** a

empresa **Empório Mavile LTDA**, pessoa jurídica de direito privado inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob nº 20.846.705/0001-31, com sede na rua Cristino Ribeiro de Rezende, nº 31, Centro, Tapira - Minas Gerais, neste ato representada por seu sócio administrador Tarcísio Caetano Leal, regularmente inscrito no CPF nº 037.784.376-82, residente e domiciliado no Município de Tapira - Minas Gerais. E-mail: emporiomavile@gmail.com / (34) 9.9728-1233 e (34) 9.9851-1689. **Vigência:** 01 de março de 2025 até 31 de dezembro de 2025. **Valor total:** R$ 18.484,40 (dezoito mil e quatrocentos e oitenta e quatro reais e quarenta centavos). Amparo Legal: Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021. O contrato poderá ser consultado no sítio eletrônico (https://www.tapira.mg.leg.br/) ou solicitado pelo e-mail: contabilidade.camara@tapira.mg.leg.br.

Publicado por:
Mary Márcia Marques
Código Identificador:75E39F68

CÂMARA MUNICIPAL DE TAPIRA
EXTRATO CONTRATO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO / CONTRATO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO. PROCESSO ADMINISTRATIVO DE COMPRAS Nº 005/2025. DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 004/2025. A **Câmara Municipal de Tapira**, órgão detentor de personalidade judiciaria devidamente inscrita no CNPJ nº 23.369.515/0001-69, com sede na rua Egídio Ribeiro de Resende, n° 83, Bairro Centro, Tapira/MG, cep. 38.185-000, por meio de seu representante legal e Presidente, Ver. Luiz Carlos Lira Junior, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e da Portaria nº 44, de 15 de dezembro de 2023, da Câmara Municipal de Tapira, que regulamentou a Lei nº 14.133, de 2021, no âmbito da Câmara Municipal de Tapira, **TORNA PÚBLICO** a celebração do contrato nos autos do Processo Administrativo de Compras n° 005/2025 – Dispensa de Licitação nº 004/2025, do Tipo "Menor Preço por Item", para contratação de empresa especializada para o fornecimento de materiais de limpeza e de consumo, para atender as necessidades diárias da Câmara Municipal de Tapira (MG), a serem entregues parceladamente, mediante solicitação e conforme necessidade, durante o exercício de 2025; referente aos **itens 01, 03, 05, 06, 07, 08, 09, 11, 12, 16, 18, 20, 23, 24, 25, 27, 31, 32, 33, 35, 36, 40, 46, 47, 48 e 49**, que tem por ***CONTRATADA*** a empresa **Supermercado Pague Menos Souza LTDA**, pessoa jurídica de direito privado inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob nº 21.938.541/0001-35, inscrição estadual nº 00215152100010, com sede na rua Vereador Abdala Leme, nº 33, Centro, Tapira - Minas Gerais, neste ato representada por seu sócio administrador Rubis Geraldo de Souza, regularmente inscrito no CPF nº 655.711.696-72, residente e domiciliado no Município de Tapira - Minas Gerais. **Vigência:** 01 de março de 2025 até 31 de dezembro de 2025. **Valor total:** R$ 14.195,33 (quatorze mil e cento e noventa e cinco reais e trinta e três centavos). Amparo Legal: Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021. O contrato poderá ser consultado no sítio eletrônico (https://www.tapira.mg.leg.br/) ou solicitado pelo e-mail: contabilidade.camara@tapira.mg.leg.br.

Publicado por:
Mary Márcia Marques
Código Identificador:BD6D1C7A

CÂMARA MUNICIPAL DE TAPIRA
EXTRATO DE RATIFICACAO DA DISPENSA

CÂMARA MUNICIPAL DE TAPIRA. EXTRATO DE RATIFICAÇÃO. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 004/2025 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2025. ASSUNTO: RATIFICAÇÃO. **Objeto**: Contratação de empresa especializada para o fornecimento de gêneros alimentícios, para atender as necessidades diárias da Câmara Municipal de Tapira (MG), a serem entregues parceladamente, mediante solicitação e conforme necessidade, durante o exercício de 2025. Considerando a requisição de formulada pela Diretoria Geral da Câmara; considerando a ampla e irrestrita pesquisa de preço realizada pelo setor de compras; considerando que os valores para contratação do objeto respeitam o limite disposto no inciso II, do artigo 75 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021; considerando declaração de existência de dotação e saldo orçamentário expedida pela contabilidade; considerando declaração de existência de recursos financeiros expedida pelo setor de tesouraria; considerando regularidade da proposta e dos documentos necessários a habilitação da(s) empresa(s) proponente(s), conforme relatório de análise documental emitido pelo Agente de Contratação; considerando o atendimento ao Parecer Jurídico Referencial nº 001/2025, expedido pela Consultoria e Assessoria Jurídica da Câmara Municipal de Tapira (MG). **RATIFICO O PRESENTE PROCEDIMENTO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO** e **ADJUDICO** os **itens 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 9, 10, 11, 12, 14, 16, 18, 19, 22, 23 e 29** para empresa **Supermercado Pague Menos Souza LTDA**, pessoa jurídica de direito privado inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob nº 21.938.541/0001-35, inscrição estadual nº 00215152100010, com sede na rua Vereador Abdala Leme, nº 33, Centro, Tapira - Minas Gerais, neste ato representada por seu sócio administrador Rubis Geraldo de Souza, regularmente inscrito no CPF nº 655.711.696-72, residente e domiciliado no Município de Tapira - Minas Gerais e, os **itens 8, 13, 15, 17, 20, 21, 24, 25, 26, 27 e 28** para empresa **Antonio Miguel de Melo - ME**, pessoa jurídica de direito privado inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob nº 66.215.484/0001-02, inscrição estadual nº 7011457240867, com sede na rua Vereador José Resende, nº 108, Centro, Tapira - Minas Gerais, neste ato representada por seu sócio administrador Antonio Miguel de Melo, regularmente inscrito no CPF nº 075.323.808-07, residente e domiciliado no Município de Tapira - Minas Gerais; para fins de execução do objeto: "contratação de empresa especializada para o fornecimento de gêneros alimentícios, para atender as necessidades diárias da Câmara Municipal de Tapira (MG), a serem entregues parceladamente, mediante solicitação e conforme necessidade, durante o exercício de 2025". Vigência: 01 de março de 2025 até 31 de dezembro de 2025. Expeça-se, os competentes contratos.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Tapira (MG), 28 de fevereiro de 2025.

VER. LUIZ CARLOS LIRA JUNIOR.
Presidente da Câmara Municipal.

Publicado por:
Mary Márcia Marques
Código Identificador:81F391F6

CÂMARA MUNICIPAL DE TAPIRA
EXTRATO CONTRATO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO / CONTRATO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO. PROCESSO ADMINISTRATIVO DE COMPRAS Nº 004/2025. DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2025. A **Câmara Municipal de Tapira**, órgão detentor de personalidade judiciaria devidamente inscrita no CNPJ nº 23.369.515/0001-69, com sede na rua Egídio Ribeiro de Resende, n° 83, Bairro Centro, Tapira/MG, cep. 38.185-000, por meio de seu representante legal e Presidente, Ver. Luiz Carlos Lira Junior, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e da Portaria nº 44, de 15 de dezembro de 2023, da Câmara Municipal de Tapira, que regulamentou a Lei nº 14.133, de 2021, no âmbito da Câmara Municipal de Tapira, **TORNA PÚBLICO** a celebração do contrato nos autos do Processo Administrativo de Compras n° 004/2025 – Dispensa de Licitação nº 003/2025, do Tipo "Menor Preço por Item", para contratação de empresa especializada para o fornecimento de gêneros alimentícios, para atender as necessidades diárias da Câmara Municipal de Tapira (MG), a serem entregues parceladamente, mediante solicitação e conforme necessidade, durante o exercício de 2025; referente aos **itens 8, 13, 15, 17, 20, 21, 24, 25, 26, 27 e 28**, que tem por ***CONTRATADA*** a empresa **Antonio Miguel de Melo - ME**, pessoa jurídica de direito privado inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob nº 66.215.484/0001-02, inscrição estadual nº 7011457240867, com sede na rua Vereador José Resende, nº 108,

Centro, Tapira - Minas Gerais, neste ato representada por seu sócio administrador Antonio Miguel de Melo, regularmente inscrito no CPF nº 075.323.808-07, residente e domiciliado no Município de Tapira - Minas Gerais. **Vigência:** 01 de março de 2025 até 31 de dezembro de 2025. **Valor total:** R$ 5.460,00 (cinco mil e quatrocentos e sessenta reais).. Amparo Legal: Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021. O contrato poderá ser consultado no sítio eletrônico (https://www.tapira.mg.leg.br/) ou solicitado pelo e-mail: contabilidade.camara@tapira.mg.leg.br.

Publicado por:
Mary Márcia Marques
Código Identificador:5B3A836E

CÂMARA MUNICIPAL DE TAPIRA
EXTRATO CONTRATO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO / CONTRATO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO. PROCESSO ADMINISTRATIVO DE COMPRAS Nº 004/2025. DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2025. A **Câmara Municipal de Tapira**, órgão detentor de personalidade judiciaria devidamente inscrita no CNPJ nº 23.369.515/0001-69, com sede na rua Egídio Ribeiro de Resende, n° 83, Bairro Centro, Tapira/MG, cep. 38.185-000, por meio de seu representante legal e Presidente, Ver. Luiz Carlos Lira Junior, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e da Portaria nº 44, de 15 de dezembro de 2023, da Câmara Municipal de Tapira, que regulamentou a Lei nº 14.133, de 2021, no âmbito da Câmara Municipal de Tapira, **TORNA PÚBLICO** a celebração do contrato nos autos do Processo Administrativo de Compras n° 004/2025 – Dispensa de Licitação nº 003/2025, do Tipo "Menor Preço por Item", para contratação de empresa especializada para o fornecimento de gêneros alimentícios, para atender as necessidades diárias da Câmara Municipal de Tapira (MG), a serem entregues parceladamente, mediante solicitação e conforme necessidade, durante o exercício de 2025; referente aos **itens 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 9, 10, 11, 12, 14, 16, 18, 19, 22, 23 e 29**, que tem por ***CONTRATADA*** a empresa **Supermercado Pague Menos Souza LTDA**, pessoa jurídica de direito privado inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob nº 21.938.541/0001-35, inscrição estadual nº 00215152100010, com sede na rua Vereador Abdala Leme, nº 33, Centro, Tapira - Minas Gerais, neste ato representada por seu sócio administrador Rubis Geraldo de Souza, regularmente inscrito no CPF nº 655.711.696-72, residente e domiciliado no Município de Tapira - Minas Gerais. **Vigência:** 01 de março de 2025 até 31 de dezembro de 2025. **Valor total:** R$ 40.231,10 (quarenta mil e duzentos e trinta e um reais e dez centavos). Amparo Legal: Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021. O contrato poderá ser consultado no sítio eletrônico (https://www.tapira.mg.leg.br/) ou solicitado pelo e-mail: contabilidade.camara@tapira.mg.leg.br.

Publicado por:
Mary Márcia Marques
Código Identificador:F0ECC70E

CÂMARA MUNICIPAL DE TAPIRA
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DA DISPENSA

CÂMARA MUNICIPAL DE TAPIRA. EXTRATO DE RATIFICAÇÃO. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 008/2025 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 007/2025. Assunto: Ratificação. **Objeto**: Contratação de empresa especializada para locação de equipamentos multifuncionais (OUTSOURCING DE IMPRESSÃO) - impressora- laser com funções multitarefas. **Impressão, cópia e digitalização -preto e branco e, colorido**. Contendo duas bandejas. Resolução de até 1.200 x 1.200 DPI. Frente e verso automático. Voltagem de 110v. Conectividade padrão: HI-SPEED USB 2.0. Tamanhos de mídia suportadas: A4, A5, A5 (LEF), B5 (JIS), ofício, envelope (DL, C5). Bandeja de entrada mínimo de 150 folhas. Escaninho de saída mínima para 100 folhas. Opções de frente e verso: automático (fornecido suporte de driver). capacidade do alimentador automático de documentos: mínimo de 40 folhas. **Franquia de quatro mil páginas mensal de cópia e impressão preto e branco e, colorido.** Reposição de suprimentos e peças (toner, revelador, cilindro e outros), exceto papel. Serviços de manutenção -assistência técnica-do equipamento locado. Limpeza e manutenção periódica do equipamento locado. Finalidade: atender as necessidades da Câmara Municipal de Tapira (MG), durante o exercício financeiro de 2025, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021. Considerando a requisição de formulada pela Diretoria Geral da Câmara; considerando a ampla e irrestrita pesquisa de preço realizada pelo setor de compras; considerando que os valores para contratação do objeto respeitam o limite disposto no inciso II, do artigo 75 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021; considerando declaração de existência de dotação e saldo orçamentário expedida pela contabilidade; considerando declaração de existência de recursos financeiros expedida pelo setor de tesouraria; considerando regularidade da proposta e dos documentos necessários a habilitação da(s) empresa(s) proponente(s), conforme relatório de análise documental emitido pelo Agente de Contratação; considerando o atendimento ao Parecer Jurídico Referencial nº 001/2025, expedido pela Consultoria e Assessoria Jurídica da Câmara Municipal de Tapira (MG). **RATIFICO O PRESENTE PROCEDIMENTO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO** e **ADJUDICO** o objeto *(locação de equipamentos multifuncionais (OUTSOURCING DE IMPRESSÃO)* relativo ao presente procedimento de contratação pública para empresa **Hilda Galdino de Melo - ME**, pessoa jurídica de direito privado inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob nº 02.158.908/0001-53, inscrição estadual nº 6817187200020, com sede na rua Vereador José Resende, nº 57, Centro, Tapira - Minas Gerais, neste ato representada por seu(ua) administrador(a) Hilda Galdino de Melo, regularmente inscrito no CPF nº 761.990.616-91, residente e domiciliado no Município de Tapira - Minas Gerais; **para fins de execução do objeto**: contratação de empresa especializada para locação de equipamentos multifuncionais (OUTSOURCING DE IMPRESSÃO) - impressora- laser com funções multitarefas. **Impressão, cópia e digitalização -preto e branco e, colorido**. Contendo duas bandejas. Resolução de até 1.200 x 1.200 DPI. Frente e verso automático. Voltagem de 110v. Conectividade padrão: HI-SPEED USB 2.0. Tamanhos de mídia suportadas: A4, A5, A5 (LEF), B5 (JIS), ofício, envelope (DL, C5). Bandeja de entrada mínimo de 150 folhas. Escaninho de saída mínima para 100 folhas. Opções de frente e verso: automático (fornecido suporte de driver). capacidade do alimentador automático de documentos: mínimo de 40 folhas. **Franquia de quatro mil páginas mensal de cópia e impressão preto e branco e, colorido.** Reposição de suprimentos e peças (toner, revelador, cilindro e outros), exceto papel. Serviços de manutenção -assistência técnica-do equipamento locado. Limpeza e manutenção periódica do equipamento locado. Finalidade: atender as necessidades da Câmara Municipal de Tapira (MG), durante o exercício financeiro de 2025, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021. Quantidade de equipamentos: 05 (cinco) unidades. Valor unitário mensal por equipamento com franquia de quatro mil páginas: R$ 200,00 (duzentos reais). Valor total mensal: R$ 1.000,00 (um mil reais). Valor total dez meses: R$ 10.000,00 (dez mil reais). Valor total por página excedida franquia: 0,10 (dez centavos). Quantidade páginas: 50.000 (cinquenta mil). Valor total: R$ 5.000,00 (cinco mil). Valor total do contrato: 15.000,00 (quinze mil). Vigência: 01 de março de 2025 até 31 de dezembro de 2025. Expeça-se, o competente contrato.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Tapira (MG), 28 de fevereiro de 2025.

VER. LUIZ CARLOS LIRA JUNIOR.
Presidente da Câmara Municipal.

Publicado por:
Mary Márcia Marques
Código Identificador:4F1BC463

CÂMARA MUNICIPAL DE TAPIRA
EXTRATO CONTRATO

Extrato de Contrato – Publicação - (Dispensa)

Processo Administrativo n° 008/2025
Dispensa de Licitação n° 007/2025

Objeto: contratação de empresa especializada para locação de equipamentos multifuncionais (OUTSOURCING DE IMPRESSÃO) - impressora- laser com funções multitarefas. Impressão, cópia e digitalização -preto e branco e, colorido. Contendo duas bandejas. Resolução de até 1.200 x 1.200 DPI. Frente e verso automático. Voltagem de 110v. Conectividade padrão: HI-SPEED USB 2.0. Tamanhos de mídia suportadas: A4, A5, A5 (LEF), B5 (JIS), ofício, envelope (DL, C5). Bandeja de entrada mínimo de 150 folhas. Escaninho de saída mínima para 100 folhas. Opções de frente e verso: automático (fornecido suporte de driver). capacidade do alimentador automático de documentos: mínimo de 40 folhas. Franquia de quatro mil páginas mensal de cópia e impressão preto e branco e, colorido (por equipamento). Reposição de suprimentos e peças (toner, revelador, cilindro e outros), exceto papel. Serviços de manutenção - assistência técnica- do equipamento locado. Limpeza e manutenção periódica do equipamento locado. Finalidade: atender as necessidades da Câmara Municipal de Tapira (MG), durante o exercício financeiro de 2025, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021
Contratante: Câmara Municipal de Tapira (MG), órgão detentor de personalidade judiciaria devidamente inscrita no CNPJ nº 23.369.515/0001-69, com sede na rua Egídio Ribeiro de Resende, n° 83, Bairro Centro, Tapira/MG, cep. 38.185-000.
Contratado: Hilda Galdino de Melo - ME, pessoa jurídica de direito privado inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob nº 02.158.908/0001-53, inscrição estadual nº 6817187200020, com sede na rua Vereador José Resende, nº 57, Centro, Tapira - Minas Gerais, neste ato representada por seu(ua) administrador(a) Hilda Galdino de Melo, regularmente inscrito no CPF nº 761.990.616-91, residente e domiciliado no Município de Tapira - Minas Gerais.
Item: vide objeto
Quantidade: 10 (dez) meses
Valor total: R$ 15.000,00 (quinze mil reais)
Vigência: 01 de março de 2025 até 31 de dezembro de 2025.
Amparo Legal: Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

Publicado por:
Mary Márcia Marques
Código Identificador:249B1108

ESTADO DE MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE TEÓFILO OTONI

CÂMARA MUNICIPAL DE TEÓFILO OTONI
PORTARIA 171

Portaria 171/2025
06 de janeiro de 2025

Dispõe sobre nomeação de servidora para o cargo Chefe do Departamento de Tesouraria e de Recursos Humanos.

O Presidente da Câmara Municipal de Teófilo Otoni, usando das atribuições de seu cargo e de conformidade com o inciso VIII, art. 17 da Resolução nº 1290 de 27/12/2022, **resolve**:
Art.1º Nomear a Sra. Anna Lyvia Mota Dias Moreira, para o cargo de Chefe de Departamento de Tesouraria e de Recursos Humanos.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta portaria em vigor em 1º do corrente.

Câmara Municipal de Teófilo Otoni, 06 de março de 2025.

UGLENO ALVES PEREIRA SANTOS
Presidente da Câmara Municipal de Teófilo Otoni

Publicado por:
Soraia Helena Corrêa Goecking
Código Identificador:A4CC16AA

ESTADO DE MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE VIÇOSA

CÂMARA MUNICIPAL DE VIÇOSA
EXTRATO DE CONTRATO

CÂMARA MUNICIPAL DE VIÇOSA torna público o contrato nº 013/2025, oriundo do processo de licitação nº 005/2025 Dispensa nº001/2025. **Objeto contratado**: Contratação de empresa para a aquisição materiais de expediente, conforme especificações e quantitativos. .**Contratada**: SOUZA GOMES COMÉRCIO DE ARMARINHOS LTDA-ME inscrita no CNPJ n°. 19.506.104/0001-09 **Valor global deste contrato**: R$ 5.110,24 **Dotação orçamentária**: 01002.0103101014.013– Manutenção das Atividades da Câmara, Elemento de Despesa 339030– Material de consumo. **Vigência**: 20/02/2025 a 20/02/2026. **Assinado por:** Antônio Eustáquio Eduardo de Sousa, pela Contratada e, Robson Alencar de Souza, pela Câmara Municipal de Viçosa.

ROBSON ALENCAR DE SOUZA
Presidente da Câmara Municipal de Viçosa

Publicado por:
Camila Vieira de Paula
Código Identificador:0C3E4DC1

CÂMARA MUNICIPAL DE VIÇOSA
EXTRATO DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO EDITAL
CREDENCIAMENTO Nº. 001/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 010/2025

A **CÂMARA MUNICIPAL DE VIÇOSA**, em conformidade a Lei Federal nº 14.133/2021 e a Portaria nº. 020/2024, torna público aos interessados que pretende realizar **CREDENCIAMENTO** para a **CONTRATAÇÃO DE EMISSORAS DE RÁDIO COMERCIAIS, COM CANAL ABERTO, QUE OPEREM EM FREQUÊNCIA FM, QUE SEJAM GERADORAS, COM SEDE E RAIO DE ABRANGÊNCIA DE COBERTURA MÍNIMA NO TERRITÓRIO DO MUNICÍPIO DE VIÇOSA, PARA PRODUÇÃO, EDIÇÃO E VEICULAÇÃO DE SPOTS INSTITUCIONAIS SOBRE AS ATIVIDADES LEGISLATIVAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE VIÇOSA (CMV), DENOMINADO "MINUTO DO LEGISLATIVO",** conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência e critérios especificados a seguir.
PERÍODO PARA CREDENCIAMENTO: O recebimento das solicitações de credenciamento e da documentação ocorrerá de forma aberta, no período de 07 de março de 2025 até o dia 07 de março de 2026, às 23h:59min, horário de Brasília.

PRAZO PARA ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO PELA CÂMARA: 10 dias úteis contados do recebimento.
Os ENVELOPES/DOCUMENTOS DEVERÃO SER ENVIADOS PARA O SEGUINTE ENDEREÇO: Seção de Compras da Câmara Municipal de Viçosa, localizada à Praça Silviano Brandão, nº 05, Centro, Viçosa-MG, CEP 36.570-135, das 08h00min (oito horas) às 18h00min (dezoito horas) ou formalizadas por e-mail endereçadas à Seção de Compras, direcionada ao endereço eletrônico licitacaocamaramunicipalvicosa@gmail.com devendo o ASSUNTO do e- mail fazer referência ao número e ano do Edital.
INFORMAÇÃO IMPORTANTE: Os documentos de habilitação deverão ser enviados juntamente com a sua proposta no prazo estabelecido neste Edital.

OBJETO DA CONTRATAÇÃO

O objeto do presente Edital é o credenciamento de pessoas jurídicas, para a contratação de emissoras de rádio comerciais, com canal aberto, que operem em frequência FM, que sejam geradoras, com sede e raio de abrangência de cobertura mínima no território do Município de Viçosa, para produção, edição e veiculação de spots institucionais sobre as atividades legislativas da Câmara Municipal de Viçosa (CMV), denominado "Minuto do Legislativo", conforme especificações e quantitativos estabelecidos abaixo:

Publicado por:
Camila Vieira de Paula
Código Identificador:934FFA0F

ESTADO DE MINAS GERAIS
CIMAMS - CONSORCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITARIO DA AREA MINEIRA DA SUDENE

CIMAMS - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DA AREA MINEIRA DA SUDENE
AVISO DE CREDENCIADOS

AVISO DE CREDENCIADOS
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 002/2025
INEXIGIBILIDADE Nº. 001/2025
CREDENCIAMENTO Nº. 001/2025

O CIMAMS – Consórcio Intermunicipal Multifinalitário da Área Mineira da Sudene – torna pública – o CRENDENCIAMENTO das seguintes pessoas jurídicas:

JMS ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA
CNPJ: 03.604.372/0001-15
EFICACIA PROJETOS E CONSULTORIA LTDA
CNPJ: 06.301.115/0001-00
VIA ORIENTE SERVICOS DE ENGENHARIA LTDA
CNPJ: 52.698.683/0001-04

Cujo Objeto: **CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS NAS ÁREAS DE ENGENHARIA, TOPOGRAFIA E ARQUITETURA, PARA INTEGRAR O CADASTRO DE PRESTADORES DE SERVIÇOS DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DA ÁREA MINEIRA DA SUDENE – CIMAMS, QUE PODERÃO SER CHAMADAS PARA PRESTAR SERVIÇOS QUANDO HOUVER DEMANDA, para atendimento das necessidades paralelas e não excludentes dos municípios integrantes do Consórcio Intermunicipal Multifinalitário da Área Mineira da Sudene – CIMAMS e deste.**
Informações pelo telefone: (38) 9 9970-3832, e-mail: licitacao@cimams.mg.gov.br.

ALISSON RAFAEL ALVES SANTOS
Presidente da Comissão de Contratações.

Publicado por:
Alisson Rafael Alves Santos
Código Identificador:87F2B280

ESTADO DE MINAS GERAIS
CIMLAGO - CONSORICO INT. MULT. DOS MUNICIPIOS DO LAGO DE FURNAS

CIMLAGO - CONSORICO INT. MULT. DOS MUNICIPIOS DO LAGO DE FURNAS
AVISO DE INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS

O **Consórcio Intermunicipal Multifinalitário dos Municípios do Lago de Furnas – CIMLAGO**, na qualidade de órgão gerenciador, torna público que realizará **Processo Licitatório** na modalidade **Pregão**, na forma eletrônica, pelo critério de **menor preço global por lote**, com o objetivo de formalizar o **REGISTRO DE PREÇOS**, por meio de licitação compartilhada, **para a futura e eventual** aquisição de materiais didáticos, organizados em conjuntos padronizados.

Os órgãos ou entidades interessadas poderão manifestar interesse em participar do Registro de Preços no prazo de 08 (oito) dias úteis, conforme o art. 86 da Lei nº 14.133/21. Mais informações estão disponíveis na aba 'Editais' do site: **http://www.cimlago.org.br**.

Alfenas/MG, 6 de março de 2025.

CRISTIANO GERALDO DA SILVA
Presidente do CIMLAGO

Publicado por:
Giuliana Menezes Matos
Código Identificador:4E205647

CIMLAGO - CONSORICO INT. MULT. DOS MUNICIPIOS DO LAGO DE FURNAS
AVISO DE INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS

O **Consórcio Intermunicipal Multifinalitário dos Municípios do Lago de Furnas – CIMLAGO**, na qualidade de órgão gerenciador, torna público que realizará **Processo Licitatório** na modalidade **Pregão**, na forma eletrônica, pelo critério de **menor preço global por lote**, com o objetivo de formalizar o **REGISTRO DE PREÇOS**, por meio de licitação compartilhada, **para a futura e eventual** contratação de empresa especializada no fornecimento de plataforma de serviços digitais customizados e processos que facilitem o uso de dados de acesso público e promovam a oferta de serviços públicos, bem como a interação digital entre diversos agentes, de forma segura, eficiente e responsável, abrangendo o licenciamento, instalação, customização e desenvolvimento, treinamento, fornecimento de kit para captura, fornecimento de aplicativo, portal, solução especializada em contratos e obras públicas, além de serviços especializados de suporte técnico e manutenção corretiva para atender às demandas internas e externas.

Os órgãos ou entidades interessadas poderão manifestar interesse em participar do Registro de Preços no prazo de 08 (oito) dias úteis, conforme o art. 86 da Lei nº 14.133/21. Mais informações estão disponíveis na aba 'Editais' do site: **http://www.cimlago.org.br**.

Alfenas/MG, 6 de março de 2025.

CRISTIANO GERALDO DA SILVA
Presidente do CIMLAGO

Publicado por:
Giuliana Menezes Matos
Código Identificador:0BF441DA

ESTADO DE MINAS GERAIS
CIMVALPI

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTISSETORIAL DO VALE DO PIRANGA - CIMVALPI
PREGÃO ELETRÔNICO 005/2025

Pregão Eletrônico 005/2025
O Consórcio Intermunicipal Multissetorial do Vale do Piranga - CIMVALPI, torna pública a abertura do Processo Licitatório n° 07.0051.2025.10 – Pregão Eletrônico 005/2025. Objeto: Registro de Preço para futura e eventual aquisição materiais de expediente, didático e de escritório para atender a demanda do CIMVALPI (Sede e Escritório situado em Itabirito), da Unidade de Acolhimento Institucional (Casa Lar), Município de Sem Peixe, Município de Rio Doce, e Município de Sericita. A data da sessão pública será: 20/03/2025, às 09:00h, horário de Brasília - DF, no sítio eletrônico www.licitardigital.com.br. O cadastramento de propostas inicia-se quando for publicado na plataforma e encerra-se, automaticamente, na data e hora marcadas para a realização da sessão do pregão. O Edital na íntegra, poderá ser obtido nos sites www.licitardigital.com.br ou www.cimvalpi.mg.gov.br. Maiores informações poderão ser obtidas na sede do CIMVALPI, na Rua Jaime Pereira, 127, ou através da plataforma www.licitardigital.com.br

Ponte Nova, 06 de Março de 2025.

RICHELE AP. SILVA DE JESUS
Agente de Contração

Publicado por:
Richele Aparecida Silva de Jesus
Código Identificador:33E8DDA4

ESTADO DE MINAS GERAIS
CISAB - CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO DA ZONA DA MATA

CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO BASICO DA ZONA DA MATA DE MINAS GERAIS - CISAB ZONA DAMATA
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 033/2025

OBJETO: Contratação de empresa para locação de veículos. Empresa: ALIANÇA LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA. Valor: R$29.750,00. Vigência: 06 de março de 2025 a 06 de março de 2026. Disponível no Sítio eletrônico www.cisab.com.br.

ELENICE PEREIRA DELGADO SANTELLI,
Presidente.

Publicado por:
Alice Rodrigues
Código Identificador:AF35E39B

ESTADO DE MINAS GERAIS
CISMEV - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO MÉDIO RIO DAS VELHA

CISMEV - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO MÉDIO RIO DAS VELHA
EXTRATO DO CONTRATO Nº 13/2025 – PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 5/2025 – PREGÃO ELETRÔNICO N° 1/2025

Extrato do contrato nº 13/2025 – Processo Administrativo n° 5/2025 – Pregão Eletrônico n° 1/2025, contratação da prestação de serviços de locação de veículos leves, para atender a demanda futura e eventual do CISMEV, firmado entre o CISMEV – Consórcio Intermunicipal de Saúde do Médio Rio das Velhas e a empresa Versiani Locadora de Veículos LTDA. Vigência: 12 meses, a partir de 10/03/2025 até 09/03/2026. Valor Total estimado R$ 54.960,00 (cinquenta e quatro mil, novecentos e sessenta reais). Assinatura: 06/03/2025.

Publicado por:
Nathalia Aparecida Vieira Santos
Código Identificador:E117AB74

CISMEV - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO MÉDIO RIO DAS VELHA
EXTRATO DE RETIFICAÇÃO A PUBLICAÇÃO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 13/2024 F

Onde se lê:
Extrato do primeiro termo aditivo a ata de registro de preços nº 13/2024 de aquisição de material de limpeza e higiene para atender às necessidades do consórcio intermunicipal de saúde do médio rio das velhas - CISMEV e do pronto atendimento municipal de Curvelo, firmado entre o CISMEV – Consórcio Intermunicipal de Saúde do Médio Rio das Velhas e a empresa Sinergia Medicamentos LTDA. Objeto: Reajuste do valor inicialmente contratado. Em virtude do reajuste do valor a ata de registro de preço sofrerá um Impacto Financeiro no valor de R$ 929,60(novecentos e vinte e nove reais e sessenta centavos), passando o valor total estimado da ata de R$ 356.277,58 (trezentos e cinquenta e seis mil, duzentos e setetenta e sete reais e cinquenta e oito centavos) para R$ 357.207,18 (trezentos e cinquenta e sete mil, duzentos e sete reais e dezoito centavos).
Assinatura: 05/03/2025.

Leia-se:
Extrato do primeiro termo aditivo a ata de registro de preços nº 13/2024 F de aquisição de material médico hospitalar para atender às necessidades do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Médio Rio das Velhas - CISMEV e do Pronto Atendimento Municipal de Curvelo, firmado entre o CISMEV – Consórcio Intermunicipal de Saúde do Médio Rio das Velhas e a empresa Sinergia Medicamentos LTDA. Objeto: Reequilíbrio do valor inicialmente registrado na Ata de Registro de Preços nº 13/2024 F- lotes 134 e 136. Em virtude do reequilíbrio do valor a ata de registro de preço sofrerá um Impacto Financeiro no valor de R$ 929,60(novecentos e vinte e nove reais e sessenta centavos), passando o valor total estimado da ata de R$ 356.277,58 (trezentos e cinquenta e seis mil, duzentos e setetenta e sete reais e cinquenta e oito centavos) para R$ 357.207,18 (trezentos e cinquenta e sete mil, duzentos e sete reais e dezoito centavos).
Assinatura: 28/02/2025.

Publicado por:
Nathalia Aparecida Vieira Santos
Código Identificador:A2C54F92

CISMEV - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO MÉDIO RIO DAS VELHA
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2024

Extrato do primeiro termo aditivo a Ata de Registro de Preços nº 002/2024 de aquisição de material de limpeza e higiene para atender às necessidades do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Médio Rio das Velhas - CISMEV, firmado entre o CISMEV – Consórcio Intermunicipal de Saúde do Médio Rio das Velhas e a empresa Soluções em Limpeza Fênix LTDA. Objeto: Reequilíbrio do valor inicialmente registrado na Ata de Registro de Preços nº 002/2024- lote 15. Em virtude do reequilíbrio do valor a ata de registro de preço sofrerá um Impacto Financeiro no valor de R$ 59,33 (cinquenta e nove reais e trinta e três centavos), passando o valor total estimado da ata de R$ 12.660,00 (doze mil, seiscentos e sessenta reais) para R$ 12.719,33 (doze mil, setecentos e dezenove reais e trinta e três centavos).
Assinatura: 28/02/2025.

Publicado por:
Nathalia Aparecida Vieira Santos
Código Identificador:F22611D3

CISMEV - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO MÉDIO RIO DAS VELHA
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO DE CONCLUSÃO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1/2025

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO DE CONCLUSÃO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1/2025 cujo objeto é a contratação da prestação de serviço de desinsetização, desratificação, controle de insetos e roedores dos prédios do CISMEV e do Pronto Atendimento Municipal de Curvelo para o período de 12 meses, firmado entre o CISMEV – Consórcio Intermunicipal de Saúde do Médio Rio das Velhas e a empresa **BJ COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES E SERVIÇOS LTDA-ME**. Valor total estimado de R$ 8.630,94 (oito mil, seiscentos e trinta reais e noventa e quatro centavos).

Curvelo/MG, 28/02/2025 –

***MAGNA FONSECA BARBOSA* –**
Autoridade Competente CISMEV.

Publicado por:
Nathalia Aparecida Vieira Santos
Código Identificador:CA5B0582

ESTADO DE MINAS GERAIS
CISMISEL – CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE SETE LAGOAS

CISMISEL
AVISO DE LICITAÇÃO

*O Consórcio Intermunicipal de Saúde da Microrregião de Sete Lagoas - CISMISEL, através do setor de licitações e compras, torna público aos interessados a realização de licitação pública instaurada através do Processo Licitatório n° 10/2025, na modalidade Pregão Eletrônico n° 04/2025, registro de preço nº 02/2025 – **ID** **55646** cujo objeto é* **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO E EQUIPAMENTOS**

PERMANENTES PARA ATENDER AS DEMANDAS DESTE CONSÓRCIO.

O edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no setor de licitações e compras, situado na Avenida Arthur Lanza, nº 415, Dante Lanza, Sete Lagoas/MG, no horário de 08h:00min às 11h:00min e de 13h:00min às 17h:00min, de 2ª a 6ª Feira, podendo ser obtido através de solicitação encaminhada para o correio eletrônico – licitacao@cismisel.mg.gov.br, bem como retirado no site www.cismisel.mg.gov.br e na plataforma digital **www.ammlicita.org.br**

A proposta comercial e a documentação deverão ser cadastradas na plataforma digital **www.ammlicita.org.br** até às 08h:59min do dia 20 de março de 2025.

Mais informações poderão ser obtidas através do telefone (31) 3773-6756.

Sete Lagoas/MG, 06 de março de 2025.

JÚLIA TEIXEIRA RIBEIRO –
Pregoeira.

Publicado por:
Júlia Teixeira Ribeiro
Código Identificador:BC40229A

CISMISEL
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 05/2025
O Consórcio Intermunicipal de Saúde da Microrregião de Sete Lagoas - CISMISEL, através do Departamento de Licitações e Compras, torna público aos interessados o vencedor do Processo Licitatório n° 04/2025, na modalidade Dispensa Eletrônica n° 02/2025, cujo objeto é **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA EXECUÇÃO DE REFORMA DE SALAS E DEPENDÊNCIAS COM REVESTIMENTOS CERÂMICOS NA SEDE DO CISMISEL.** *Celebra o contrato administrativo nº 05/2025, com a contratada* ***7 ELLOS ENGENHARIA LTDA****, com valor global R$ 52.344,51 (cinquenta e dois mil trezentos e quarenta e quatro reais e cinquenta e um centavos), vigência – 12 (doze) meses.*

Sete Lagoas/MG, 24 de fevereiro de 2025.

ANA FLÁVIA DE AGUIAR PINTO –
Pregoeira.

Publicado por:
Setor de Licitação.
Código Identificador:80F38CE0

ESTADO DE MINAS GERAIS
CISURG - OESTE - CONSORCIO INT. DE SAUDE DA REGIÃO AMPLIADA OESTE

CONSORCIO INT. DE SAUDE DA REGIÃO AMPLIADA OESTE
AVISO DE DISPENSA

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO AMPLIADA OESTE PARA GERENCIAMENTO DOS SERVIÇOS DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA – CIS-URG OESTE. EXTRATO DO CONTRATO – Processo de Licitação N° 159/2025, Modalidade Dispensa de Licitação Nº 168/2025. Contratante: Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região Ampliada Oeste para Gerenciamento dos Serviços de Urgência e Emergência - CIS-URG OESTE. Contratado: MG LOGÍSTICA DE CONSTRUÇÃO LTDA CNPJ 64.479.322/0001-48 Objeto **"SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE QUATRO CAÇAMBAS PARA A LIMPEZA DO PÁTIO DA CENTRAL DE REGULAÇÃO, DO CIS-URG OESTE/SAMU 192"**. Valor previsto total de R$1.180,00 (Hum mil, cento e oitenta reais).

Divinópolis/MG, 06 de março de 2025.

JOSÉ MÁRCIO ZANARDI
Secretário Executivo.

Publicado por:
Sarah Augusta Martins
Código Identificador:376460F4

CONSORCIO INT. DE SAUDE DA REGIÃO AMPLIADA OESTE
AVISO DE DISPENSA

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO AMPLIADA OESTE PARA GERENCIAMENTO DOS SERVIÇOS DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA – CIS-URG OESTE. EXTRATO DO CONTRATO– Processo de Licitação n° 149/2025, Dispensa n° 158/2025. Contratante: Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região Ampliada Oeste para Gerenciamento dos Serviços de Urgência e Emergência - CIS-URG OESTE. Contratado: VITOR MÁQUINAS LTDA, CNPJ: 08.868.839/0001-58 . Objeto: **"SERVIÇO DE CONSERTO DA CALCULADORA ELETRÔNICA, MODELO 2120 DA MARCA GENERAL, PARA USO DA TESOURARIA DO CIS-URG OESTE/SAMU 192" .**Valor previsto total de R$198,00 (Cento e noventa e oito reais) .

Divinópolis/MG, 06 de março de 2025.

JOSÉ MÁRCIO ZANARDI –
Secretário Executivo.

Publicado por:
Sarah Augusta Martins
Código Identificador:C2F8E8AB

CONSORCIO INT. DE SAUDE DA REGIÃO AMPLIADA OESTE
AVISO DE DISPENSA

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO AMPLIADA OESTE PARA GERENCIAMENTO DOS SERVIÇOS DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA – CIS-URG OESTE. EXTRATO DO CONTRATO – Processo de Licitação N° 148/2025, Modalidade Dispensa de Licitação Nº157/2025, do Documento de Formalização de Demanda Manual/2025. Contratante: Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região Ampliada Oeste para Gerenciamento dos Serviços de Urgência e Emergência - CIS-URG OESTE. Contratado **"SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE DOIS ARES CONDICIONADOS DA NOVA BASE DE CARMO DE CAJURU PARA USO DO CIS-URG OESTE/SAMU 192".** Valor previsto total de R$1.500,00 (Hum mil e quinhentos reais).

Divinópolis/MG, 06 de março de 2025.

JOSÉ MÁRCIO ZANARDI –
Secretário Executivo.

Publicado por:
Sarah Augusta Martins
Código Identificador:854CC057

ESTADO DE MINAS GERAIS
COMGRANBEL - CONSORCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITARIO DE MINAS GERAIS

GERÊNCIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DO TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

ADJUDICAÇÃO DO OBJETO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2025 E PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 010/2024:

O COMGRANBEL, com fundamento no Decreto nº 03/2025 do COMGRANBEL e no artigo 71, IV, da Lei Federal nº 14.133/2023, torna público a adjudicação do resultado do **Pregão Eletrônico nº**

003/2025, Processo Administrativo nº 0010/2024 cujo objeto é registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada no fornecimento de acervo bibliográfico nacional para atender os municípios do Consórcio Intermunicipal Multifinalitário de Minas Gerais (COMGRANBEL). **Estimado de referência do Processo:** R$ 1.700.000,00 ; **Valor Adjudicado:** desconto de 32% (R$ 1.156.000,00).
Arrematante Lote 01: Adjudicado o objeto no dia 06 de março de 2025. Belo Horizonte-MG

HOMOLOGAÇÃO DO OBJETO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2025 E PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 010/2024:

O COMGRANBEL, com fundamento no Decreto nº 03/2025 do COMGRANBEL e no artigo 71, IV, da Lei Federal nº 14.133/2023, torna público a homologação do resultado do **Pregão Eletrônico nº 003/2025, Processo Administrativo nº 010/2024** cujo objeto é registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada no fornecimento de acervo bibliográfico nacional para atender os municípios do Consórcio Intermunicipal Multifinalitário de Minas Gerais (COMGRANBEL). **Estimado de referência do Processo:** R$ 1.700.000,00 ; **Valor Adjudicado:** desconto de 32% (R$ 1.156.000,00).
Arrematante Lote 01: BR SOLUÇÕES BRASIL IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA - **CPF/CNPJ:** 20.600.731/0001-85. Homologado o objeto no dia 06 de março de 2025. Belo Horizonte-MG
Acolho as razões do Agente de Contratação e do Departamento Jurídico para fins de homologação.

DIEGO LARA DE OLIVEIRA
Secretário Executivo

Belo Horizonte, 06 de março de 2025.

Publicado por:
Wellington Rodrigues de Lima
Código Identificador:23735D24

ESTADO DE MINAS GERAIS
CONSMEPI - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTISSETORIAL DO MÉDIO RIO PIRACICABA

CONSMEPI - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTISSETORIAL DO MÉDIO RIO PIRACICABA
EXTRATO TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTISSETORIAL DO MÉDIO RIO PIRACICABA – CONSMEPI

EXTRATO TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
O CONSMEPI – Consórcio Intermunicipal Multissetorial do Médio Rio Piracicaba, através do seu Presidente, Sr. Augusto Henrique da Silva após análise conferência e deliberação, **adjudica** o resultado do Pregão Eletrôniconº004/2024, Processo Licitatório nº020/2024. Da mesma forma através do seu Presidente, Sr Augusto Henrique da Silva, após análise, conferência e deliberação **homologa** o resultado final do Pregão Eletrôniconº004/2024, Processo Licitatório nº020/2024 Registro de Preço para eventual e futura contratação de empresa especializada no fornecimento de Equipamentos de Proteção Individual (EPI) e Equipamentos de Proteção Coletiva (EPC), para atender os municípios integrantes do CONSMEPI– Consórcio Intermunicipal Multissetorial do Médio Rio Piracicaba, pelo período de 12 meses, podendo ser prorrogado por igual período, com base na lei 14133/2021, conforme especificações constantes do Termo de Referência, com base na lei 14133/2021, em favor das seguintes empresas:

Empresa	Lote(s)	Valor Global (R$)
MARCOS ALEXANDRE HIROSHI KUSSUMATO	1	48.553,84
BH SOLDAS EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL EIRELI	5	201.257,76
KARINA EPI´S LTDA	3	927.486,20
MARCILIO PIRAMIDES SOARES	6	592.688,30
NUCLEO EPI, SALVAMENTO E OUTROS LTDA	1	2.526,48
TOTAL SEGURANÇA EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO E SERVIÇOS ESPECIAL	4	23.292,83
TREEBUUCHET O COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL LTDA	1	41.999,87

João Monlevade, 06 de Março de 2025.

AUGUSTO HENRIQUE DA SILVA
Presidente

Publicado por:
Laís Costa Bicalho
Código Identificador:C26B5C97

ESTADO DE MINAS GERAIS
CONSORCIO INTERFEDERATIVO DE MINAS GERAIS

CIMINAS
AVISO DE LICITAÇÃO - CREDENCIAMENTO

CONSÓRCIO INTERFEDERATIVO DE MINAS GERAIS - CIMINAS - Licitação credenciamento 014/2025 processos 034/2025, credenciamento de empresas especializada na prestação de serviços de consultoria técnica administrativa no órgão executivo de trânsito municipal, em atendimento às demandas dos municípios que compõem o consórcio interfederativo de minas gerais - ciminas. Início dia 10/03/2025 acesso ao edital: https://ciminas.mg.gov.br/licitacoes;

MARIA APARECIDA RIOS-
Presidente da Comissão.

Publicado por:
Cristina Paola Silva
Código Identificador:FF355927

ESTADO DE MINAS GERAIS
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO DO CALCÁRIO - CISREC

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO DO CALCÁRIO - CISREC
ATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - CREDENCIAMENTO 015/2024

ATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Processo Licitatório Nº 116/2024
Inexigibilidade Nº 026/2024
Credenciamento Nº 015/2024

Objeto: CREDENCIAMENTO DE EMPRESAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE AMBULANCIAS TIPO A, B, C e D, EM ATENDIMENTO A DEMANDA DOS MUNICIPIOS CONSORICIADOS.

No uso de suas atribuições legais e em conformidade com a legislação vigente constante no preâmbulo do Edital, após análise, conferência e deliberação, o procedimento em epígrafe foi **ADJUDICADO e HOMOLOGADO**.
Dessa forma, o Secretário Executivo do CISREC, **Max Vinicius Reis Pereira**, na condição de Autoridade Competente, adjudica e homologa o(s) lote(s) em favor das seguintes empresas:

Fornecedores Habilitados	CNPJ
A & G Serviços Médicos LTDA	12.532.358/0001-44
ACOLHER SAÚDE LTDA	21.781.290/0001-28
Cooperativa Mundial De Transporte De Toda Natureza LTDA Coot	06.236.059/0001-60
Cootranspar Cooperativa De Transportes Paraiso	18.105.195/0001-08
Mais Vida Serviços De Saúde Ltda	13.097.538/0001-08
Favorita Bus Ltda	17.447.203/0001-23

Determina-se a publicação da íntegra deste ato no PNCP e no site do CISREC para a devida transparência e publicidade.

Matozinhos, 22 janeiro de 2025.

MAX VINICIUS REIS PEREIRA
Secretário Executivo - CISREC

**** Essa publicação tem efeito retroativo ao dia 22 de janeiro de 2025***
Publicado por:
Suelen Cristina Rodrigues
Código Identificador:7F74737B

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO DO CALCÁRIO - CISREC
ATA DE ANÁLISE E JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO PARA QUALIFICAÇÃO COMO ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE SAÚDE

ATA DE ANÁLISE E JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO PARA QUALIFICAÇÃO COMO ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE SAÚDE

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 129/2024
CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2024

Às dez horas, do sexto dia do mês de março de dois mil e vinte e cinco (06/03/2025), na sala de licitações do CISREC – Matozinhos – MG, reuniram-se os membros da Comissão de Qualificação e Chamamento Público, designada pela Portaria 036/2024, para análise dos documentos de qualificação no âmbito do Processo Administrativo 129/2024 – Chamamento Público 02/2024 diligênciados no dia 18/02/2025.
Após a diligência realizada as Organizações abaixo apresentaram os documentos solicitados, conforme encaminhamento do Protocolo Geral:
Hospital Mahatma Gandhi
Instituto de Saúde HSVP
Sociedade Caridade de Mar de Espanha
IBDSOCIAL
Instituto de Apoio ao Desenvolvimento da Vida Humana
Beneficência Hospitalar de Cesário Lange
ASCOMCER
Associação de Proteção à Maternidade e a Infância de Ubaíra – S3 Gestão em Saúde
Instituto de Estudos e Pesquisas Humaniza

Da análise dos documentos, atendendo ao princípio da legalidade, impessoalidade, interesse público, economicidade e vinculação ao instrumento convocatório, a Comissão decide pela **HABILITAÇÃO** das empresas **Instituto Jurídico para Efetivação da Cidadania e Saúde – Avante Social**, **Irmandade Santa Casa de Misericórdia de São Bernardo do Campo, Instituto Nacional de Tecnologia e Saúde , Hospital Beneficente São José de Herculândia, Santa Casa de Misericórdia de Chavantes e Instituto Esperança**, **Hospital Mahatma Gandhi, Instituto de Saúde HSVP, Sociedade Caridade de Mar de Espanha , IBDSOCIAL ,Instituto de Apoio ao Desenvolvimento da Vida Humana ,Beneficência Hospitalar de Cesário Lange ,ASCOMCER, Associação de Proteção à Maternidade e a Infância de Ubaíra – S3 Gestão em Saúde ,Instituto de Estudos e Pesquisas Humaniza**, por apresentarem e preencherem todos os requisitos exigidos pelo Edital 02/2024.

Em relação às demais empresas que não apresentaram a diligências fica prorrogado o prazo para apresentação dos documentos sob pena de inabilitação:

Hospital e Maternidade São Sebastião – Santa Casa de Misericórdia de Salto Grande deve apresentar os esclarecimentos que achar ser pertinente quanto a Certidão Estadual Cível nº 7918832 onde consta a Santa Casa como réu/requerido/interessado em alguns processos.

Associação Beneficente SHDSS deve apresentar:
item 2.1.4 do edital: certidão de antecedentes cível e criminal federal de todos os diretores.

Instituto Bom Jesus deve apresentar:
item 2.1.4 do edital: certidão de antecedentes federal, estadual e cíveis de Rodrigo Aleixo Machado.
Certidão de antecedentes federal e estadual de Ana Paula dos Santos

Os protocolos das empresas listadas abaixo foram enviados dentro do prazo enquanto o processo ainda estava em andamento. No entanto, não haviam sido recebidos por esta comissão. Ao serem recebidos, foram analisados e identificadas pendências documentais, exigindo o cumprimento de diligências conforme a cláusula estabelecida no Edital.

Instituto de Gestão e Assistência a Saúde Integral – IGASI deve apresentar:
Deverá demonstrar no Estatuto Social da Organização onde encontram-se os itens 2.1.1.5 e 2.1.1.7 do Edital
Deverá apresentar conforme item 2.1.4 do edital: certidão de antecedentes cível e criminal federal de todos os diretores
Deverá apresentar conforme item 2.1.5 do edital: certidões de regularidade fiscal junto à Fazenda Pública da União e do Município

Centro de Apoio ao Movimento Popular da Zona Oeste deve apresentar:
Conforme item 2.1.4 do edital apresentar certidão de antecedentes cíveis federais e estaduais e certidões criminais estaduais de todos os diretores

Hospital Beneficente Sao Jose De Herculandia - Sociedade Beneficente Sao Jose:
Conforme item 2.1.4 do edital apresentar certidão de antecedentes cíveis federais e estaduais e certidões criminais estaduais de todos os diretores

Instituto Rosa Branca deve apresentar:
Conforme item 2.1.1 do Edital o Estatuto Social, e alterações, se houver devidamente registrado em Cartório.

Conclusão e Encaminhamentos

• As empresas deverão cumprir as diligências propostas no prazo de **02 (dois) dias úteis**, a contar da publicação deste despacho para que seja possível a análise e conclusão de seus processos de qualificação.
• Nada mais havendo, a Presidente encerrou a sessão, lavrando-se a presente ata, que lida e achada conforme, vai assinada pelos Membros da Comissão.

Registre-se, publique-se, intimem-se.

Matozinhos, 03 de março de 2025.

SUELEN CRISTINA RODRIGUES
Gerente de Licitações

RAYANNY CASTRO DOS SANTOS
Gerenre de Contratos

ENEIDA CRUZ FISCHER
Gerente Financeiro

Publicado por:
Suelen Cristina Rodrigues
Código Identificador:77DC607E

ESTADO DE MINAS GERAIS
CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE NORTE DE MINAS - CISNORTE

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL SAÚDE NORTE DE MINAS - CISNORTE
PROCESSO LICITATÓRIO N° 010/2025, ADESÃO Nº 003/2025

Consórcio Intermunicipal de Saúde Norte de Minas – CISNORTE/MG, Processo Licitatório n° 010/2025, Adesão nº 003/2025. Objeto: adesão a Ata de Registro de Preços nº 004/2024, oriunda do Processo Licitatório nº 006/2023 – Pregão Eletrônico por

Registro de Preços nº 005/2024 realizado pelo Consorcio Intermunicipal Norte Mineiro do Desenvolvimento Regional dos Vales do Carinhanha, Cochá, Peruaçu, Japoré e São Francisco - CIMVALES, que tem como objeto Registro de Preços para futura e eventual aquisição de medicamentos, materiais de consumo e sanitizantes de uso hospitalares, odontológicos e laboratoriais, mediante percentual de desconto a ser aplicado sobre os preços registrados no banco de preços do TCE/MG, bem como aquisição de bens duráveis de uso permanente, através percentual de desconto a ser aplicado sobre os preços tabela RENEM em vigor.

WELSON GONÇALVES DA SILVA -
Presidente.

Publicado por:
Pedro Henrique Ramos Guimarães
Código Identificador:3E08916A

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL SAÚDE NORTE DE MINAS - CISNORTE
CONCURSO PÚBLICO – EDITAL N° 01/2025

CISNORTE – CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE NORTE DE MINAS – CONCURSO PÚBLICO – EDITAL N° 01/2025 – O edital está disponível através do site www.eloassessoriaeservicos.com.br. Maiores informações, no CISNORTE - Telefone: (38) 3231-2979 e no site da empresa organizadora - www.eloassessoriaeservicos.com.br

Publicado por:
Pedro Henrique Ramos Guimarães
Código Identificador:0DBE46F6

ESTADO DE MINAS GERAIS
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL PARA DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO NORTE DE MINAS - CODANORTE

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL PARA DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO NORTE DE MINAS - CODANORTE
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO 009/2025
INEXIGIBILIDADE 003/2025 CREDENCIAMENTO 001/2025

PC 009/25 Inexig. 003/25 Credenciamento 001/25 Cont. de serviços técnicos especializados de Regularização Fundiária Urbana (Reurb)- Início do credenciamento: 7/3/25, 9h- www.codanorte.mg.gov.br www.portaldecompraspublicas.com.br licitacoes@codanorte.mg.gov.br

Publicado por:
Ingrid Rodrigues Martins
Código Identificador:9A8D8158

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL PARA DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO NORTE DE MINAS - CODANORTE
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO 008/2025 PE 001/2025

PC 008/2025 PE 001/2025 Registro de Preços para futura e eventual Contratação de Pessoa Jurídica especializada em serviços de Apoio Administrativo, Técnico e Especializado na Gestão dos serviços técnicos de Assessoria e Processamento do Faturamento Hospitalar SIH/SUS, Assessoria e Processamento do Faturamento Ambulatorial SIA/SUS, Assessoria e Processamento do Previne Brasil, Assessoria e Processamento do SCNES, Assessoria e Processamento do SAME e Apoio Administrativo, para atender as necessidades dos municípios consorciados ao CODANORTE. Abertura das Propostas: 24/03/2025, 08h30 www.codanorte.mg.gov.br www.portaldecompraspublicas.com.br licitacoes@codanorte.mg.gov.br

Publicado por:
Ingrid Rodrigues Martins
Código Identificador:7290674C

ESTADO DE MINAS GERAIS
CONSÓRCIO PÚBLICO DE GESTÃO DE RESÍDUOS SOLIDOS - CPGRS

CONSÓRCIO PÚBLICO DE GESTÃO DE RESÍDUOS SÓLIDOS - CPGRS
PORTARIA 01-2025

Portaria nº 01/2025

Nomeia Agente de Contratação e Equipe de Apoio à licitação e contratos do CONSÓRCIO REGIONAL DE SANEAMENTO BÁSICO – CORSAB e dá outras providências.

A PRESIDENTE do CONSÓRCIO REGIONAL DE SANEAMENTO BÁSICO – CORSAB, no uso das atribuições que lhe conferem,

CONSIDERANDO que, em 1º de abril de 2023, a Lei 14.133, de 1º de abril de 2021, passará a regular todas as licitações e contratos da administração pública direta e indireta, e suas autarquias federais;

CONSIDERANDO o artigo 8º da Lei 14.133, de 1º de abril de 2021, que determina a designação de Agente de Contratação e Equipe de Apoio, para conduzir todos os processos de licitação, incluindo contratações diretas e dispensas de licitação;

CONSIDERANDO o Decreto nº 11.246, de 27 de outubro de 2022, que regulamenta o disposto no § 3º do art. 8º da Lei 14.133/2021, sobre as regras para a atuação do agente de contratação e da equipe de apoio;

CONSIDERANDO que o artigo 7º da Lei Federal 14.133/2021, dispõe que caberá a autoridade máxima do órgão promover a gestão por competências e designar agentes públicos para o desempenho das funções essenciais à execução da referida lei;

CONSIDERANDO que, nos termos do artigo 6º, inciso V, da Lei Federal 14.133/2021, agente público é o indivíduo que, em virtude de eleição, nomeação, designação, contratação ou qualquer outra forma de investidura ou vínculo, exerce mandato, cargo, emprego ou função em pessoa jurídica integrante da Administração Pública;

CONSIDERANDO que conforme artigo art. 8 a Lei Federal 14.133/2021, a licitação será conduzida por agente de contratação, pessoa designada pela autoridade competente, entre servidores efetivos ou empregados públicos dos quadros permanentes da Administração Pública, para tomar decisões, acompanhar o trâmite da licitação, dar impulso ao procedimento licitatório e executar quaisquer outras atividades necessárias ao bom andamento do certame até a homologação.

RESOLVE:
Art. 1º. Designar a servidora pública Bianca Pessoa Bragança, CPF: 124.340.376-40, RG: MG-19.755-059, ocupante do emprego efetivo de Auxiliar de Engenharia, para o cargo de **Agente de Contratação do Consórcio Regional de Saneamento Básico – CORSAB.**

Art. 2º Designar para compor a **Equipe de Apoio ao Agente de Contratação** do Consórcio Regional de Saneamento Básico – CORSAB, os servidores públicos, ocupantes do emprego efetivo, respectivamente:
Cássia César Bastieri.
Renato Calixto do Espírito Santo;

Art. 3º Compete ao Agente de Contratação tomar decisões, acompanhar o trâmite da licitação, dar impulso ao procedimento licitatório e executar quaisquer outras atividades necessárias ao bom andamento do certame até a homologação.

Art. 4º Compete à Equipe de Apoio auxiliar o agente de contratação no exercício de suas atribuições, em todo o processamento e

julgamento das habilitações preliminares e propostas apresentadas pelos licitantes nos certames licitatórios instaurados, desde a elaboração dos instrumentos convocatórios de licitações, incluindo minuta de contrato, até o encaminhamento do processo devidamente instruído e concluído à autoridade superior, visando a homologação e a contratação.

Parágrafo único: A comissão supracitada, fica assim constituída:
Erlaine da Dores Catarino – Presidente da CPL;
Bianca Pessoa Bragança – Agente de Contratação;
Renato Calixto do Espírito Santo – Membro Efetivo;
Cássia César Bastieri – Membro Efetivo.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as portarias em contrário.

João Monlevade, 06 de março de 2025

SAMANTHA APARECIDA DE ÁVILA COSTA MAGALHÃES
Presidente do CORSAB

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Registrado e Publicado nesta Secretaria do Consórcio Regional de Saneamento Básico – CORSAB, em 06 de março de 2025.

FABIANA DE ÁVILA MODESTO
Secretária Executiva do CORSAB

Publicado por:
Cleonice Aparecida da Silva
Código Identificador:432D30C7

ESTADO DE MINAS GERAIS
CONSÓRCIO PÚBLICO DE GESTÃO INTEGRADA - CPGI

CONSÓRCIO PÚBLICO DE GESTÃO INTEGRADA - CPGI
EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 05/2023

Contrato nº 05/2023, oriundo do Processo nº 005/2023 – Pregão Eletrônico nº 001/2023, firmado entre o CONSÓRCIO PÚBLICO PARA GESTÃO INTEGRADA - CPGI, CNPJ nº 19.031.366/0001-56 e MEGA VALE ADMINISTRADORA DE CARTÕES E SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 21.922.507/0001-72, firmado em 21/03/2023. Constitui objeto do presente termo aditivo na Prorrogação da vigência contratual, por mais 12 (doze meses) para administração e fornecimento de vale alimentação (Ticket Alimentação), através de cartão magnético personalizado aos empregados público do CONSÓRCIO PÚBLICO PARA GESTÃO INTEGRADA, conforme constam nos autos do processo. Valor total de R$ 54.000,00 (cinquenta e quatro mil reais). Dotação orçamentária: 03.001.04.122.2001.0.001.3.3.90.39;
03.003.18.541.2003.0.003.3.3.90.39 e 03.005.25.752.2005.0.005-3.3.90.39. A vigência do contrato será por mais 12 (doze) meses, em conformidade com a Cláusula Segunda – Da Vigência do referido Contrato celebrado em 20 de março de 2023. Termo Aditivo assinado em 06.03.2025 por Felipe Teodoro Sanches, presidente do CPGI e Rafael Prudente Carvalho Silva, sócio proprietário da MEGA VALE ADMINISTRADORA DE CARTÕES E SERVIÇOS LTDA. Informações podem ser obtidas pelo telefone (35) 9 9851-3833 ou através do e-mail: consorcio.cpgirs@andradas.mg.gov.br .

FELIPE TEODORO SANCHES
Presidente do CPGI

Publicado por:
Alessandra Albertin de Sousa
Código Identificador:8841297F

ESTADO DE MINAS GERAIS
DEPARTAMENTO DE AUTONOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE OURO FINO

DEPARTAMENTO MUNICIPAL AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
TERMO DE RECONHECIMENTO E RATIFICAÇÃO - PROCESSO Nº 009/2025 DISPENSA Nº 007/2025

DEPARTAMENTO MUNICIPAL AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE OURO FINO (MG). Processo Nº 009/2025, Dispensa nº 007/2025. **DESPACHO:** "Pelo exposto e considerando os documentos acostados aos autos, o parecer jurídico da Assessoria Jurídica a justificativa de preços e razões de escolha do fornecedor, considero estarem presentes os requisitos para a contratação direta, por dispensa, com fundamento no inciso II, do art. 75, da Lei Federal nº 14.133/2021, RECONHEÇO e RATIFICO a contratação. **OBJETO:** Contratação de serviços de PABX em nuvem, baseado em protocolo SIP, incluindo tráfego ilimitado para ligações locais e nacionais, fixo-fixo e fixo-móvel, com fornecimento de equipamentos e materiais necessários. **JUSTIFICATIVA:** No caso em tela, foi colhida cotação de preços com empresa do ramo de atividade relacionado ao objeto. Ainda, em pesquisa junto ao PNCP (Portal Nacional de Contratações Públicas) foram juntados valores de contratações similares ao objeto desta contratação. Por fim, foi publicado aviso de manifestação de interesse para eventuais novos interessados, estando justificado os preços. **CONTRATADA: Método Telecomunicações e Comércio Ltda – CNPJ Nº 65.295.172/0001-85 – Valor de R$ 1.513,21 (Um Mil, Quinhentos e Treze Reais e Vinte e Um Centavos) / mês; Valor da Instalação e Implantação R$ 1.513,21 (Um Mil, Quinhentos e Treze Reais e Vinte e Um Centavos)**.

WALTER LUIZ PEREIRA –
Diretor – DMAAE/OF -

Ouro Fino/MG, 06 de março de 2025.

Publicado por:
Carlos Antônio de Magalhães Cadan
Código Identificador:AFE073EA

DEPARTAMENTO MUNICIPAL AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
TERMO DE RECONHECIMENTO E RATIFICAÇÃO - PROCESSO Nº 050/2024 DISPENSA Nº 021/2024

DEPARTAMENTO MUNICIPAL AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE OURO FINO (MG). Processo Nº 050/2024, Dispensa nº 021/2024. **DESPACHO:** "Pelo exposto e considerando os documentos acostados aos autos, o parecer jurídico da Assessoria Jurídica a justificativa de preços e razões de escolha do fornecedor, considero estarem presentes os requisitos para a contratação direta, por dispensa, com fundamento no inciso II, do art. 75, da Lei Federal nº 14.133/2021, RECONHEÇO e RATIFICO a contratação. OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de rastreamento e monitoramento de veículos da frota do DMAAE, com locação de sistema(plataforma) e módulos rastreadores com tecnologia GPS/GPRS, durante o prazo de 12 (doze) meses. **JUSTIFICATIVA:** No caso em tela, foram colhidas cotações de preços com empresa do ramo de atividade relacionado ao objeto. Por fim, foi publicado aviso de manifestação de interesse para eventuais novos interessados, estando justificado os preços. **CONTRATADA: Web Rast Ltda – CNPJ Nº 14.693.103/0001-99 no valor de R$ 547,80 (Quinhentos e Quarenta e Sete Mil e Oitenta Centavos) /mês e Valor Anual de 6.573,60 (Seis Mil, Quinhentos e Setenta e Três Reais e Sessenta Centavos).**

WALTER LUIZ PEREIRA –
Diretor – DMAAE/OF -

Ouro Fino/MG, 06 de março de 2025.

Publicado por:
Carlos Antônio de Magalhães Cadan
Código Identificador:BCACA873

ESTADO DE MINAS GERAIS
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA, ESGOTO E SANEAMENTO DE PONTE NOVA/MG

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA, ESGOTO E SANEAMENTO - DMAES DE PONTE NOVA/MG
EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 031/2024

DMAES – DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA, ESGOTO E SANEAMENTO DE PONTE NOVA/MG – EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 031/2024, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 062/2024, EDITAL Nº 043/2024, REGISTRO DE PREÇOS Nº 016/2024 – O Diretor Geral do DMAES nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021, adjudica os itens aos vencedores, homologa o Processo em 05/03/2025, e ratifica todas as decisões e atos do Pregoeiro, mediante Parecer Final favorável do Assessor Jurídico, juntado ao Processo. Informações da contratação estão disponíveis no sítio eletrônico do DMAES www.dmaespontenova.mg.gov.br/licitacoes.

Ponte Nova (MG), 06/03/2025.

EDUARDO GOMES RODRIGUES BEMFEITO/
Diretor Geral.

Publicado por:
Lúcio Mauro Gomides
Código Identificador:95969935

ESTADO DE MINAS GERAIS
FUNDAÇÃO HOSPITAL FREI GABRIEL

FUNDAÇÃO HOPSITAL FREI GABRIEL
PREGÃO ELETRÔNICO POR REGISTRO DE PREÇOS N.º 009/2025

O Departamento de Licitações da Fundação Hospital Frei Gabriel, Frutal/MG, torna pública a abertura do PREGÃO ELETRÔNICO POR REGISTRO DE PREÇOS n.º 009/2025, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, por meio do site www.licitanet.com.br, licitação na modalidade Pregão Eletrônico para Registro de Preço. REFERE-SE AO Registro de Preços para futura e eventual aquisição de fios cirúrgicos destinados ao atendimento dos pacientes usuários do Sistema Único de Saúde (SUS) na Fundação Hospital Frei Gabriel (FHFG), pelo período estimado de 12 (doze) meses. Abertura da sessão pública: Início da fase de lances: **09:00horas (horário de Brasília) do dia 07 de abril de 2025**. O edital e seus anexos estão disponibilizados pelo sítio: www.licitanet.com.br, www.gov.br/pncp/pt-br, www.frutal.mg.gov.br, podendo ser solicitados gratuitamente pelo e-mail licitacaofhfg@frutal.mg.gov.br ou retirá-los no local mediante mídia removível, fornecida pelo interessado. O Departamento de Licitações não se responsabiliza pela recepção via e-mail.

Frutal/MG, 05 de março de 2025.

CRYFORT STONE RIBEIRO SILVA
Agente de Contratação

Publicado por:
Cryfort Stone Ribeiro Silva
Código Identificador:605D27D7

FUNDAÇÃO HOPSITAL FREI GABRIEL
PREGÃO ELETRÔNICO POR REGISTRO DE PREÇOS N.º 008/2025

O Departamento de Licitações da Fundação Hospital Frei Gabriel, Frutal/MG, torna pública a abertura do PREGÃO ELETRÔNICO POR REGISTRO DE PREÇOS n.º 008/2025, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, por meio do site www.licitanet.com.br, licitação na modalidade Pregão Eletrônico para Registro de Preço. REFERE-SE AO Registro de preços para futuras e eventuais aquisições de materiais médicos destinados ao atendimento dos pacientes usuários do Sistema Único de Saúde (SUS) na Fundação Hospital Frei Gabriel (FHFG), conforme especificações constantes deste Termo de Referência, garantindo a continuidade e a qualidade dos serviços hospitalares prestados, pelo período estimado de 12 (doze) meses. Abertura da sessão pública: Início da fase de lances: **09:00horas (horário de Brasília) do dia 31 de março de 2025**. O edital e seus anexos estão disponibilizados pelo sítio: www.licitanet.com.br, www.gov.br/pncp/pt-br, www.frutal.mg.gov.br, podendo ser solicitados gratuitamente pelo e-mail licitacaofhfg@frutal.mg.gov.br ou retirá-los no local mediante mídia removível, fornecida pelo interessado. O Departamento de Licitações não se responsabiliza pela recepção via e-mail.

Frutal/MG, 05 de março de 2025.

CRYFORT STONE RIBEIRO SILVA
Agente de Contratação

Publicado por:
Cryfort Stone Ribeiro Silva
Código Identificador:758A48FD

FUNDAÇÃO HOPSITAL FREI GABRIEL
RETIFICAÇÃO DO EDITAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PSS N° 001/2025 – FHFG

A FUNDAÇÃO HOSPITAL FREI GABRIEL, CNPJ: 07.889.243/0001-71, torna público a RETIFICAÇÃO do Edital do Processo Seletivo Simplificado, destinado à classificação e à seleção de profissionais do Quadro Técnico e Administrativo, e formação de cadastro de reserva, a fim de atender à necessidade de contratação temporária de excepcional interesse público, no âmbito da Fundação Hospital Frei Gabriel (FHFG), nos termos do Edital. Fica assegurado à pessoa com deficiência PCD e pessoa com Transtorno do Espectro Autista - TEA, nos termos da Lei Municipal n.º 6.690 de 12 de julho de 2023, 20% (vinte por cento) das vagas destinadas a cada cargo e das que vierem a ser criadas durante o prazo de validade do processo, desde que as atribuições do cargo sejam compatíveis com a deficiência e TEA, conforme vagas descritas no **ANEXO I**, do edital. As inscrições dar-se-ão, exclusivamente, por meio da Internet, no sítio eletrônico da Prefeitura Municipal de Frutal na Internet, https://www.frutal.mg.gov.br/, no link: Hospital Frei Gabriel – Processo Seletivo Simplificado - Processo Seletivo Simplificado–PSS N° 001/2025 – FHFG, sendo as inscrições destinadas apenas aos candidatos com deficiência - PCD e pessoa com Transtorno do Espectro Autista – TEA, no período compreendido entre os dias 10/03/2025 e 16/03/2025. O Edital retificado está disponível no endereço eletrônico: https://www.frutal.mg.gov.br/, no link: Hospital Frei Gabriel – Processo Seletivo Simplificado - Processo Seletivo Simplificado–PSS N° 001/2025 – FHFG. Outras informações e/ou dúvidas poderão ser solicitadas pelo e-mail: processoseletivofhfg@frutal.mg.gov.br, ou ainda, presencialmente junto a Comissão Especial do Processo Seletivo Simplificado, na sede administrativa da Fundação Hospital Frei Gabriel, na Avenida Brasília, n.º 0333, Bairro Jardim das Laranjeiras, Frutal/MG.

Frutal/MG, aos 06 de março de 2025.

JADER SABINO DA SILVA
Presidente da Comissão Especial do Processo Seletivo Simplificado

Publicado por:
Cryfort Stone Ribeiro Silva
Código Identificador:D040C10B

ESTADO DE MINAS GERAIS
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE - IPREM

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE - IPREM
PORTARIA Nº 34/2025

O DIRETOR PRESIDENTE DO IPREM – Instituto de Previdência Municipal de Pouso Alegre, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com os incisos II, IX e XXII do artigo 73 da Lei 4643/07;

RESOLVE
Art. 1º- DESIGNARa servidora abaixo relacionada para, perante as instituições bancárias utilizadas pelo Instituto de Previdência Municipal de Pouso Alegre – IPREM, CNPJ: 86.754.348/0001-90, solicitar saldos, extratos e comprovantes, efetuar transferências por meio eletrônico, efetuar pagamentos, efetuar movimentação, consultar contas/aplicações e liberar arquivos de pagamentos.

NOME: Elaine Adriana dos Santos Prado
CPF: 043.980.856-10
MATRÍCULA: 810119-1

Art. 2º –Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entra em vigor nesta data.

Registre-se e Publique-se

Pouso Alegre, 06 de março de 2025.

DANIEL RIBEIRO VIEIRA
Diretor- Presidente

Publicado por:
Vitória Regina Silveira Junho
Código Identificador:5C8C84FE

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE - IPREM
PORTARIA Nº 35/2025

ODIRETOR- PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE – IPREM, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei nº14.133, de 1º de abril de 2021 ,e Decreto municipal 5535,de 18 de novembro de 2022.
CONSIDERANDO que a licitação será conduzida preferencialmente por servidores públicos efetivos ou por empregados públicos dos quadros efetivos da Administração, o que admite, excepcionalmente, o recrutamento dentre servidores e empregados públicos ocupantes de cargos comissionados, desde que qualificados para tanto, quando o órgão ou entidade não contar com servidores efetivos aptos a assumirem tais funções essenciais;
CONSIDERANDO a ausência, no Instituto de Previdência Municipal de Pouso Alegre - MG, de servidores efetivos qualificados e em quantidade suficiente para a condução dos procedimentos licitatórios,

RESOLVE
Art. 1º - **DESIGNAR**, a servidora Ana Elisa Neves de Paiva Nunes- matrícula 810118-1, para exercer a função de AGENTE DE CONTRATAÇÃO E PREGOEIRA do Instituto de Previdência Municipal de Pouso Alegre - MG, a fim de conduzir os atos das licitações e contratações da Lei Federal nº 14.133/2021.
Art. 2º **NOMEIA-SE** os servidores: Carlos Alberto de Andrade - matrícula 78, Lara Lindise Pereira Silva - matrícula 137 e Wellington da Silveira - matrícula 76000 para exercerem a função de EQUIPE DEAPOIO das licitações e contratações derivadas da Lei Federal nº 14.133/2021.
Art. 3° - Designa o servidor Wellington da Silveira para substituir o agente de contratação e pregoeiro do Instituto de Previdência Municipal de Pouso Alegre - IPREM, designado no artigo 1°, nos casos de ausência, afastamento, licença, férias ou impedimentos legais, assumindo todas as obrigações inerentes à função.
Parágrafo único. Os servidores mencionados no caput deste artigo auxiliarão a Agente de Contratação e a Pregoeira no desempenho de suas atribuições.
Art. 3º Integram o rol de atribuições da Agente de Contratação e da Pregoeira a tomada de decisões, o acompanhamento do trâmite da licitação, o impulsionamento do procedimento licitatório e a execução de quaisquer outras atividades necessárias ao bom andamento do certame até a homologação e das contratações diretas, incluindo a solicitação de emissão de pareceres técnicos e jurídicos, para subsidiaras suas decisões.
§1º A Agente de Contratação ou a Pregoeira convocará os membros da Equipe

de Apoio quando necessário e delegará as atribuições para o regular desenvolvimento das licitações e contratações.
Art.4ºApresente Portaria retroage seus efeitos a partir de 05 de março de 2025.

Registre-se e Publique-se

PousoAlegre,06 de março de 2025.

DANIEL RIBEIRO VIEIRA
Diretor-Presidente

Publicado por:
Vitória Regina Silveira Junho
Código Identificador:EEA6CEC4

ESTADO DE MINAS GERAIS
IPESC - INSTITUTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE CARANGOLA

IPESC
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 001/2024

O Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Carangola/Mg torna público o 1º Termo Aditivo do Contrato Nº 001/2024, originário do Processo Licitatório Nº 001/2024. Objeto contratado do presente Termo Aditivo é a disponibilização de uso do software on-line que permite ao CONTRATANTE operar e gerenciar as publicações de seus atosem meio eletrônico intitulado Diário Oficial dos Municípios Mineiros. Contratante: Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Carangola/MG, inscrito no CNPJ sob o Nº 04.015.843/0001-12, neste ato representado por seu presidente Juliano Angelino Arcanjo Ferrari e por sua Diretora Financeira Sara de Oliveira Alves. Contratado: ASSOCIAÇÃO MINEIRA DE MUNICÍPIOS, inscrito no CNPJ sob o nº: 20.513.859/0001-01, no valor total: R$5.508,00 (cinco mil, quinhentos e oito reais, com vigência, com fulcro no art. 107 da **Lei nº 14.133/2021**. No prazo de 12 (doze) meses. (06/03/2025 à 05/03/2026).

Carangola/MG, 06 de março de 2025.

MARCILON OLIVEIRA LEAL
Servidor Designado

Publicado por:
Sara de Oliveira Alves
Código Identificador:FCDD6467

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ABADIA DOS DOURADOS

SETOR DE LICITAÇÃO
EXTRATO EDITAL

Aviso de Licitação
Dispensa Licitação n.º 02/2025

A Prefeitura Municipal de Abadia dos Dourados-MG, realizará processo licitatório n.º 014/2025, na modalidade Dispensa. Critério Julgamento: Menor Preço Unitário – Objeto: **Contratação de empresa especializada para prestação serviços de consultoria e Assessoria nas Áreas de Educação, Esporte,Cultura e Turismo**, **conforme Termo de Referência** . Data limite para entrega da proposta de preços e documentos de habilitação: 14/03/2025 até às 16:00h. e-mail para recebimento proposta e documentação: licitacao@abadiadosdourados.mg.gov.br

Informações: Setor Licitações, situada a Rua Dr. Calil Porto, 380, centro – Fone 34 3847-1232 e site: www.abadiadosdourados.mg.gov.br.

WILLIAM DORNELES RESENDE –
Agente de Contratação

CIRO LUIZ DA SILVA JUNIOR –
Prefeito Municipal.

Publicado por:
William Dorneles Resende
Código Identificador:84F8E425

SETOR DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

Aviso de Licitação
Pregão Eletrônico n.º 07/2025 (SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS)
A Prefeitura Municipal de Abadia dos Dourados, realizará no dia 20/03/2025 às 13:00 horas, o processo licitatório n.º 011/2025, na modalidade pregão eletrônico nº 07/2025. Objeto: Compra de medicamentos de "A" a "Z", contidos na tabela CMED/ANVISA através de maior percentual de desconto na tabela CMED/ANVISA – Minas Gerais para atendimento de urgência e emergência e mandados judiciais, conforme Termo de Referência. Informações: Setor Licitações, situada a Rua Dr. Calil Porto, 380, centro – Fone 34 3847-1232.

FERNANDO PEREIRA BORGES -
Pregoeiro Municipal.

Site para realização do Pregão: www.licitanet.com.br

Informações: Setor Licitações, situada a Rua Dr. Calil Porto, 380, centro – Fone 34 3847-1232 e site: www.abadiadosdourados.mg.gov.br.

FERNANDO PEREIRA BORGES –
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Fernando Pereira Borges
Código Identificador:BE49DF8E

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ALAGOA

PROCURADORIA
EXTRATO DE CONTRATO DE CONSÓRCIO – 075/2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOA. Extrato do Contrato nº 075/2025. CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DA AMAG – CIMAG - CNPJ: 21.406.451/0001-01, Processo Licitatório nº 008/2024, Pregão Eletrônico 005/2024. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA LICITAÇÃO COMPARTILHADA PARA FUTURO FORNECIMENTO E AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO DE ESCRITÓRIO, PARA OS 24 MUNICÍPIOS CONSORCIADOS AO CONSÓRCIO PÚBLICO CIMAG, NESTE TERMO A CONTRATAÇÃO SERÁ PARA O MUNICÍPIO DE ALAGOA. Partes: MUNICÍPIO DE ALAGOA - CNPJ:18.186.346/0001-91 e PAULO HENRIQUE LUCIANO - CNPJ: 35.263.905/0001-39, valor total de R$ 4.591,98 (quatro mil quinhentos e noventa e um reais e noventa e oito centavos).

Alagoa, 06 de março de 2025.

SEBASTIÃO MENDES PINTO NETO.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Juliano Diniz de Oliveira
Código Identificador:A2C76FC4

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ALÉM PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALÉM PARAÍBA
TERMO DE ADESÃO Nº15/9847QUE CELEBRA O MUNICÍPIO DEALÉM PARAIBA, POR INTERMÉDIODESUA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, OUÓRGÃO EQUIVALENTE.

TERMO DE ADESÃO Nº15/9847 QUE CELEBRA O MUNICÍPIO DEALÉM PARAIBA, POR INTERMÉDIODESUA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, OU ÓRGÃO EQUIVALENTE.

O MUNICÍPIO DEALÉM PARAIBA, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde, Órgão Gestor do Sistema Único de Saúde/Fundo Municipal de Saúde, inscrita no CNPJ sob o nº19.306.957/0001-99, doravante denominada SMS/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, ou órgão equivalente, neste ato representada pelo(a) Secretário(a) Municipal de SaúdeCLAUDIO DE OLIVEIRA KLEIN, portador(a) da Carteira de Identidade nº087437406, inscrito(a) no CPF sob o nº032.696.697-80, com domicílio especial na FELIZARDA ESQUERDO , aplicando-se a este instrumento as disposições contidas na Constituição Federal, de 05 de outubro de 1988, na Constituição do Estado de Minas Gerais, em seu art. 160; Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, na Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, na Lei Federal nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, Decreto Estadual nº 48.600/2023 e Resolução SES/MG Nº 9.847, de 13 de novembro de 2024, resolve assinar o presente TERMO DE ADESÃO, mediante as Cláusulas e condições que se seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO
O presente TERMO DE ADESÃO tem por objeto a adesão pela SMS/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE do MUNICÍPIO DEALÉM PARAIBA à política de caráter continuado do financiamento e gestão do Componente Básico da Assistência Farmacêutica (CBAF) no âmbito do SUS-MG e às regras de execução, prestação de contas, controle e avaliação, nos moldes do Decreto Estadual nº 48.600/2023, da Deliberação CIB-SUS/MG nº4.908, de 11 de outubro de 2024 e Resolução SES/MG Nº 9.847, de 13 de novembro de 2024 e, visando o financiamento e gestão do Elenco Complementar.

CLÁUSULA SEGUNDA ? DAS OBRIGAÇÕES
Para a consecução do objeto expresso na Cláusula Primeira, competirá: I- À SMS/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE:
acompanhar, em conjunto com a SES/MG, as ações relativas à execução deste TERMO;
Utilizar os recursos transferidos pela Secretaria de Estado de Saúde (SES-MG) exclusivamente para a aquisição de medicamentos do elenco Complementar, respeitando os valores anuais definidos no Anexo I desta Resolução.
Elaborar o planejamento anual no Sistema Integrado de Gerenciamento da Assistência Farmacêutica (SIGAF) para levantamento de demandas de medicamentos e insumos, baseando-se nas Atas de Registro de Preço (ARPE) disponibilizadas pela SES-MG.
Acompanhar e gerenciar a solicitação, aquisição e distribuição dos medicamentos por meio do SIGAF, respeitando o cronograma de desembolso dos recursos e os limites estabelecidos na Resolução.
Garantir o fornecimento contínuo e adequado dos medicamentos e insumos previstos no Elenco Complementar, assegurando que estejam disponíveis para a população de acordo com as necessidades locais, conforme os quantitativos definidos nos Anexos II da resolução Resolução SES/MG Nº 9.847, de 13 de novembro de 2024 e respeitando o cronograma de aquisição.
Submeter a prestação de contas dos recursos aplicados, respeitando os prazos e regras estabelecidos pela SES-MG, garantindo a transparência no uso dos recursos.
Manter o SIGAF atualizado com informações sobre a execução financeira e a aquisição dos medicamentos e insumos, permitindo o acompanhamento e fiscalização por parte da SES- MG e dos órgãos de controle.
Facilitar o acesso das Unidades Regionais de Saúde (URS) e órgãos de controle externos às informações e registros relacionados à execução dos recursos do Elenco Complementar.

Cumprir as orientações da SES-MG para auditorias e fiscalizações, permitindo a verificação in loco do uso dos recursos.

II? À SES/MG:

efetuar o repasse dos recursos financeiros referentes ao objeto deste TERMO à SMS/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE;

acompanhar, supervisionar, orientar e fiscalizar as ações relativas à execução deste TERMO, em nível central e/ou regional;

Disponibilizar as Atas de Registro de Preço (ARPE) para adesão dos municípios, incluindo os medicamentos e insumos previstos no Elenco Complementar.

Prestar apoio técnico aos municípios, fornecendo orientações quanto à utilização do Sistema Integrado de Gerenciamento da Assistência Farmacêutica (SIGAF) para a correta gestão dos recursos e planejamento de demandas.

CLÁUSULA TERCEIRA ? DO ORÇAMENTO E DOS RECURSOS FINANCEIROS

I. - Pelas ações e serviços públicos de saúde especificados no presente TERMO a SES/MG repassará à SMS/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDEALÉM PARAIBA o valor total de R$ 380.975,10.

I. - A SMS/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE e a ENTIDADE BENEFICIADA deverão movimentar os recursos oriundos deste instrumento nas conta bancárias já existentes para o recebimento da contrapartida estadual, não podendo ser movimentado para outras contas e outros fins.

I. - Havendo contratação entre a ENTIDADE BENEFICIADA e terceiros, visando à execução de serviços vinculados ao objeto deste TERMO, tal contratação não induzirá à SES/MG em solidariedade jurídica, bem como não acarretará vínculo funcional ou empregatício, nem solidariedade às parcelas de obrigações trabalhistas, contribuições previdenciárias ou assemelhadas, eventualmente reclamadas.

CLÁUSULA QUARTA - DA DENÚNCIA, EXTINÇÃO E RESCISÃO

Este TERMO DE ADESÃO poderá ser denunciado por qualquer dos partícipes, ou rescindido de pleno direito, a qualquer tempo, unilateralmente, pelo Estado, ou de comum acordo entre as partes, ou por inadimplência de qualquer delas ou pela superveniência de motivos que o torne material ou formalmente inviável.

Parágrafo único - Na hipótese de descumprimento do objeto, fica facultado à SES/MG, mediante expedição de documento formal às partes, determinar o bloqueio dos recursos transferidos.

CLÁUSULA QUINTA - DA FRAUDE E CORRUPÇÃO

As partes deverão observar os mais altos padrões éticos durante a execução do objeto, estando sujeita às sanções previstas na Lei nº 12.846/2013, Decreto nº 11.129/2022 e Decreto nº 46.782/2015 e neste Termo.

CLÁUSULA SEXTA - DA VIGÊNCIA

O presente TERMO DE ADESÃO terá vigência de 60 meses, a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado nos termos da legislação vigente e conforme demonstrado interesse público.

CLÁUSULA SÉTIMA DO FORO

Fica eleito o Foro da Comarca de Belo Horizonte para dirimir quaisquer dúvidas ou questões suscitadas na execução deste TERMO DE ADESÃO.

E, para constar, que depois de lido e achado conforme pelas partes, foi por elas assinado.

Belo Horizonte, 28 de novembro de 2024

Publicado a pedido do Ilmo.

Secretário de Saúde

Publicado por:
Hercules Fontanella Junior
Código Identificador:1270B8FA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALÉM PARAÍBA
AVISO COLETA DE PREÇOS – COTAÇÃO 059/20255

AVISO COLETA DE PREÇOS – COTAÇÃO 059/2025

A Prefeitura Municipal de Além Paraíba vem através deste, informar que está realizando pesquisa de preços para futura licitação de registro de preços de fraldas descartáveis.

Para mais informações, os interessados poderão solicitar os arquivos no e-mail cotacao@alemparaiba.mg.gov.br para elaborarem seus orçamentos até quinta-feira, 13/03, 18:00h. Maiores esclarecimentos pelo telefone (32) 3462-6733, falar com Ana Cláudia Gabry – Divisão de Compras.

Publicado por:
Hercules Fontanella Junior
Código Identificador:94915C67

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ALVORADA DE MINAS

GABINETE DO PREFEITO
LEI ORDINÁRIA Nº 1141/2025, DE 06 DE MARÇO DE 2025

CNPJ N°._18.303.164/0001-53

LEI ORDINÁRIA Nº 1141/2025, DE 06 DE MARÇO DE 2025

Institui o Programa Garantia Nutricional e Psicológico a pessoas com câncer no Município de Alvorada de Minas, Estado de Minas Gerais.

Art.1º- Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a Instituir o Programa Garantia Nutricional e Psicológico a pessoas com câncer no Município de Alvorada de Minas, Estado de Minas Gerais.

Art. 2º- O objetivo deste Programa é que se tenha a assistência de garantia nutricional e apoio psicológico a pacientes oncológicos, contando sempre com o apoio psicológico dos familiares desses pacientes após o diagnóstico de câncer.

Art. 3º- O paciente oncológico enquanto estiver em tratamento receberá mensalmente uma Cesta Básica entregue pela Secretaria Municipal de Assistência Social.

Parágrafo único - O apoio nutricional vem ao encontro com o apoio emocional, a estrutura familiar abalada necessita de cuidados maiores alimentares, o corpo fraco necessita de uma alimentação com mais garantias nutricionais específicas para o enfermo e seus membros, que muitas vezes deixam de trabalhar para cuidar dos seus entes.

Art. 4º- Para ter acesso a Cesta Básica o paciente oncológico deverá estar inscrito no CadÚnico e possuir renda de até dois salários mínimos.

Art. 5º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Alvorada de Minas/MG, 06 de março de 2025.

DANILIO CLESSIO FERREIRA
Prefeito Municipal

Av. José Madureira Horta n°190 Centro–CEP: 39140-000 Alvorada de Minas

Publicado por:
Maria Flavia Nunes Mesquita Araujo Costa
Código Identificador:34FFB215

GABINETE DO PREFEITO
LEI ORDINÁRIA Nº 1142/2025, DE 06 DE MARÇO DE 2025

CNPJ N°._18.303.164/0001-53

LEI ORDINÁRIA Nº 1142/2025, DE 06 DE MARÇO DE 2025

Reserva aos negros 20% (vinte por cento) das vagas oferecidas nos concursos públicos pra provimento de cargos efetivos e processos seletivos no âmbito dos poderes Executivo e Legislativo do município de Alvorada de Minas - MG.

O Povo do Município de Alvorada de Minas, Estado de Minas Gerais, por meio de seus representantes na Câmara Municipal, aprovou, e eu, Prefeito Municipal, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Ficam reservadas aos negros 20% (vinte por cento) das vagas oferecidas nos concursos públicos e processos seletivos para provimento de cargos no âmbito dos poderes Executivo e Legislativo do município de Alvorada de Minas - MG, na forma desta Lei.
§ 1º. A reserva de vagas será aplicada sempre que o número de vagas oferecidas no concurso público for igual ou superior a 3 (três).
§ 2º. Na hipótese de quantitativo fracionado para o número de vagas reservadas a candidatos negros, esse será aumentado para o primeiro número inteiro subsequente, em caso de fração igual ou maior que 0,5 (cinco décimos), ou diminuído para número inteiro imediatamente inferior, em caso de fração menor que 0,5 (cinco décimos).
§ 3º. A reserva de vagas a candidatos negros constará expressamente dos editais dos concursos públicos e processos seletivos, que deverão especificar o total de vagas correspondentes à reserva para cada cargo oferecido.
Art. 2º. Poderão concorrer às vagas reservadas a candidatos negros aqueles que se autodeclararem pretos ou pardos no ato da inscrição no concurso público. Parágrafo único. Na hipótese de constatação de declaração falsa, o candidato será eliminado do concurso e, se houver sido nomeado, ficará sujeito à anulação da sua admissão ao serviço público, após procedimento administrativo em que lhe sejam assegurados o contraditório e a ampla defesa, sem prejuízo de outras sanções cabíveis.
Art. 3º. Os candidatos negros concorrerão concomitantemente às vagas reservadas e às vagas destinadas à ampla concorrência, de acordo com a sua classificação no concurso.
§ 1º. Os candidatos negros aprovados dentro do número de vagas oferecido para ampla concorrência não serão computados para efeito do preenchimento das vagas reservadas.
§ 2º. Em caso de desistência de candidato negro aprovado em vaga reservada, a vaga será preenchida pelo candidato negro posteriormente classificado.
§ 3º. Na hipótese de não haver número de candidatos negros aprovados suficiente para ocupar as vagas reservadas, as vagas remanescentes serão revertidas para a ampla concorrência e serão preenchidas pelos demais candidatos aprovados, observada a ordem de classificação.
Art. 4º. A nomeação dos candidatos aprovados respeitará os critérios de alternância e proporcionalidade, que consideram a relação entre o número de vagas total e o número de vagas reservadas a candidatos com deficiência e a candidatos negros.
Art. 5º. O Poder Executivo regulamentará esta lei no que couber.
Art. 6º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Alvorada de Minas/MG, 06 de março de 2025.

DANILIO CLESSIO FERREIRA
Prefeito Municipal

Av. José Madureira Horta n°190 Centro–CEP: 39140-000 Alvorada de Minas

Publicado por:
Maria Flavia Nunes Mesquita Araujo Costa
Código Identificador:C899D3AC

LICITAÇÃO
AVISO DE RETOMADA DA SESSÃO E CONVOCAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0002/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0001/2025

A Prefeitura Municipal de Alvorada de Minas – MG, por meio da Comissão Permanente de Licitação, no uso de suas atribuições legais, pelo presente instrumento, vem comunicar retomada da sessão para o dia 10/03/2025 as 09:00:00 horas na plataforma eletrônica da www.licitardigital.com.br, a convocação das empresas participantes do andamento do processo em epígrafe, cujo o objeto é **OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS, DESTINADOS A ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, considerando a sequência do processo nos termos legais. Aos interessados, demais informações, Prefeitura Municipal de Alvorada de Minas, situada à Av. José Madureira Horta, 190 - Centro, E-mail: licitacao@alvoradademinas.mg.gov.br ou através do telefone nº (31) 3520-0001/ (31) 3520-0000 em horário comercial.

Alvorada de Minas, 06 de março de 2025

ÂNGELA APARECIDA MOTA
Pregoeira Municipal

Publicado por:
Ângela Aparecida Mota
Código Identificador:8D6B4B1F

LICITAÇÃO
AVISO DE RETOMADA DA SESSÃO E CONVOCAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0005/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0002/2025

A Prefeitura Municipal de Alvorada de Minas – MG, por meio da Comissão Permanente de Licitação, no uso de suas atribuições legais, pelo presente instrumento, vem comunicar retomada da sessão para o dia 10/03/2025 as 10:00:00 horas na plataforma eletrônica da www.licitardigital.com.br, a convocação das empresas participantes do andamento do processo em epígrafe, cujo o objeto é **OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE OLEOS LUBRIFICANTES, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA FROTA DE VEICULOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA DE MINAS A PEDIDO DA SECRETARIA DE TRANSPORTE**, considerando a sequência do processo nos termos legais. Aos interessados, demais informações, Prefeitura Municipal de Alvorada de Minas, situada à Av. José Madureira Horta, 190 - Centro, E-mail: licitacao@alvoradademinas.mg.gov.br ou através do telefone nº (31) 3520-0001/ (31) 3520-0000 em horário comercial.

Alvorada de Minas, 06 de março de 2025

ÂNGELA APARECIDA MOTA
Pregoeira Municipal

Publicado por:
Ângela Aparecida Mota
Código Identificador:A0E9CA1D

LICITAÇÃO
ERRATA DE EDITAL

O Município de Alvorada de Minas, através do Setor de Licitação, torna pública a errata do edital. Promove a alteração para uma melhor compreensão do texto.
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0018/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0007/2025
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS, PARA ATENDER DEMANDAS INSTERNAS, ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS E OPERACIONAIS DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE ALVORADA DE MINAS/MG.

INTERESSADO: SECRETARIAS MUNICIPAIS DE ALVORADA DE MINAS.
DATA DA SESSÃO PÚBLICA: Dia 12/03/2025 as 09:00h (horário de Brasília)
Onde se lê:
4.1.2 O local de entrega será na sede do município ou no endereço informado na ordem de serviços.

Leia-se:
4.1.2 O local de entrega será na prefeitura municipal, ou em qualquer das secretarias municipais, todas localizadas na sede do município de Alvorada de Minas/MG", a mesma será informada na ordem de fornecimento.

Alvorada de Minas, 06 de março de 2025.

ÂNGELA APARECIDA MOTA
Pregoeira Oficial

Publicado por:
Ângela Aparecida Mota
Código Identificador:0F3916EC

LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA CONTRATO Nº 003/2025

Processo Licitatório nº **007**/2025**,** Pregão Eletrônico nº **003**/2025. Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA DE MINAS e EVALDO DA CONSOLACAO CASTRO. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÁS GPL E ÁGUA MINERAL E AFINS PARA ATENDER AS DEMANDAS INTENAS E AS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS E OPERACIONAIS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA DE MINAS, BEM COMO SUAS SECRETARIAS. Valor da Ata Contrato: R$91.508,50 (noventa e um mil e quinhentos e oito reais e cinquenta centavos). Assinatura: 06/03/2025. Vigência: 06/03/2025 até 05/03/2026.

DANILIO CLESSIO FERREIRA.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Gilmar Silva Mourão
Código Identificador:9E085470

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ARAÚJOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EDITAL DE DESIGNAÇÃO Nº 12/2025

EDITAL DE DESIGNAÇÃO Nº 12/2025

A Secretaria Municipal de Educação de Araújos, torna público o cronograma de vagas para designação do Ano Letivo de 2025 para o seguinte cargo:

CARGO: **PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA**
PARA O CMEI RAIMUNDO NOVATO
DATA DA DESIGNAÇÃO: 06/03/2025
INÍCIO DO EXERCÍCIO: 06/03/2025
TURNO DE TRABALHO: TARDE
HORÁRIO DA DESIGNAÇÃO: 09:00

Observações:
• A designação será feita na Secretaria Municipal de Educação
•A designação será feita mediante a Classificação no Concurso Público nº. 02/2023 e Processo Seletivo nº 02/2024;
•No momento da designação, o candidato deverá apresentar documentos pessoais com foto;
• Não será permitida a participação por procuração.

JULIANA MAGNA DUARTE NUNES
Secretária Municipal de Educação

Divulgado em 27/02/2025.

Publicado por:
Ana Lúcia da Silva Brito
Código Identificador:608EF340

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ARCOS

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS PL 538/2023

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 010/2025

TERMO DE CONTRATO QUE FAZEM ENTRE SI O MUNICIPIO E ARCOS E A EMPRESA SUELI BARBOSA DE ARAUJO.

•
OBJETO.

•
O objeto do presente Termo de aquisição da recarga de gás GLP e cilindro de gás, para atender os órgãos, departamentos, secretarias, unidades de saúde, unidades educacionais, unidades de atendimento social, centros esportivos, entre outros, do Municipio de Arcos
Discriminação do objeto:

Fornecedor	Lote	Item	Qtde	Unidade de medida	Descrição	Marca	Vlr. Unit.	Vlr. Total
Sueli Barbosa de Araujo 985.204.746-91	1	1	242	un	Recarga de Gás de cozinha P13 (GLP)	NGC	112,82	27.302,44
Sueli Barbosa de Araujo 985.204.746-91	2	2	17	un	Recarga de Gás de cozinha P45 (GLP)	NGC	442,63	7.524,71

•
VIGÊNCIA.

•
O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de 06/02/2025 e encerramento em 12 meses, prorrogável na forma do art. 107 da Lei nº 14.133/2021.

•
PREÇO.

•
O valor do presente Termo de Contrato é de R$ 34.827,15 (trinta e quatro mil, oitocentos e vinte e sete reais e quinze centavos)**.**

•
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

•
As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento para o exercício de 2025, na classificação abaixo:

Governo 02.01.04.122.9005.2.294.000.3.3.90.30 (34)
Conv.Polícia Militar 02.01.06.181.9029.2.299.000.3.3.90.30 (47)
Conv.Polícia Civil 02.01.06.181.9029.2.300.000.3.3.90.30 (51)
Corpo de Bombeiros 02.01.06.182.9029.2.432.000.3.3.90.30 (55)
Administração 02.04.04.122.9008.2.313.000.3.3.90.30 (98)
Adm/SINE 02.04.11.333.9008.2.308.000.3.3.90.30 (111)
Educação/Adm 02.06.12.122.9030.2.405.000.3.3.90.30 (171)
Educação/Escolas 02.06.12.361.9010.2.408.000.3.3.90.30 (186)
Educação/Creches 02.06.12.365.9011.2.416.000.3.3.90.30 (216)
Integração Social 02.07.04.122.9021.2.388.000.3.3.90.30 (238)
Conselho Tutelar 02.07.08.243.9021.2.390.000.3.3.90.30 (250)
Lactário 02.07.08.306.9034.2.392.000.3.3.90.30 (264)
Obras/Cantina 02.08.11.331.9019.2.301.000.3.3.90.30 (284)
Casas de Apoio 02.09.08.244.9021.2.423.000.3.3.90.30 (338)
Saúde - Adm (1500) 02.09.10.122.9015.2.358.000.3.3.90.30 (347)
F.A.S./CAI (1500) 02.10.08.243.9022.2.399.000.3.3.90.30 (369)
F.A.S./CAI (1660) 02.10.08.243.9022.2.399.000.3.3.90.30 (370)
F.A.S./CRAS (1500) 02.10.08.244.9022.2.400.000.3.3.90.30 (405)
F.A.S./CREAS (1500) 02.10.08.244.9022.2.396.000.3.3.90.30 (391)
Cultura 02.11.13.392.9020.2.338.000.3.3.90.30 (423)
Cultura/Parques 02.11.27.813.9020.2.343.000.3.3.90.30 (444)
F.M.S./PSF (1500) 02.13.10.301.9016.2.362.000.3.3.90.30 (494)
F.M.S./PSF (1621) 02.13.10.301.9016.2.362.000.3.3.90.30 (495)
F.M.S./CAPS (1500) 02.13.10.302.9016.2.365.000.3.3.90.30 (512)
F.M.S./HMSJ (1500) 02.13.10.302.9016.2.370.000.3.3.90.30 (524)
F.M.S./VIG.SANIT. (1600) 02.13.10.304.9016.2.387.000.3.3.90.30 (571)
F.M.S./VIG.EP. (1600) 02.13.10.305.9016.2.380.000.3.3.90.30 (581)
Meio Ambiente 02.15.04.122.9017.2.344.000.3.3.90.30 (589)
Conv.Polícia Florestal 02.15.18.541.9017.2.351.000.3.3.90.30 (623)

Arcos, 06 de fevereiro de 2025.

Publicado por:
Helen Cristina Batista
Código Identificador:9DBAE565

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS PL

TERMO ADITIVO 04 AO CONTRATO Nº 108/2023, QUE FAZEM ENTRE SI E A EMPRESA LEAL E MODESTO LTDA

CONTRATANTE:Prefeitura Municipal de Arcos, CNPJ 18.306.662/0001-50
CONTRATADA:LEAL E MODESTO LTDA, com CNPJ nº 86.454.758/0001-15

DO OBJETO:contratação de Serviços Funerários para atender a demanda do município
DA PRORROGAÇÃO DE PRAZO
O prazo de vigencia do **CONTRATO Nº108/2023** fica prorrogado por mais 6 0 dias, a contar de 24/01/2025, nos termos do termo requisitorio.
CLÁUSULA TERCEIRA – DOS VALORES
Ficam mantidos os valores unitários e global firmados no contrato original, ou seja R$30.000,00.
Aos dias 24 de janeiro do ano de 2025.

Publicado por:
Helen Cristina Batista
Código Identificador:AFE8AB5F

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PREFEITURA DE ARCOS - PL 078-2025

RECONHECIMENTO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 078/2025/2022
DISPENSA Nº 010/2025

Objeto: prestação de serviços com a Instituição de Cooperação Intermunicipal do Médio Paraopeba – ICISMEP.

Reconheço o objeto do processo administrativo, ratifico sua necessidade e autorizo a finalização do processo.

O contrato ou nota de empenho deverá ser firmado com a Instituição de Cooperação Intermunicipal do Médio Paraopeba – ICISMEP no valor global R$1.241.925,52 (um milhão, duzentos e quarenta e um mil, novecentos e vinte e cinco reais e cinquenta e dois centavos).

Arcos/MG, 21 de fevereiro de 2025.

_____
Secretária Municipal de Saude

RATIFICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 078/2025/2022
DISPENSA Nº 010/2025

RATIFICO, com fulcro na legislação que rege a matéria, o Processo em epígrafe cujo objeto se refere-se à prestação de serviços com a Instituição de Cooperação Intermunicipal do Médio Paraopeba – ICISMEP, de acordo com quantidades e especificações constantes do Termo de Referência, fundamentado na lei 14.133/21, conforme Termo de Referência/ETP, a ser contratado com a Instituição de Cooperação Intermunicipal do Médio Paraopeba – ICISMEP no valor global R$1.241.925,52 (um milhão, duzentos e quarenta e um mil, novecentos e vinte e cinco reais e cinquenta e dois centavos), conforme análise do agente de contratação e parecer jurídico.

Arcos/MG, 21 de fevereiro de 2025.

WELLINGTON ROQUE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Helen Cristina Batista
Código Identificador:E08BE00B

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS PL 226/2024

TERMO ADITIVO 04 AO CONTRATO Nº 167/2024, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE ARCOS E A SANTA CASA DE ARCOS.

O Município de Arcos, por seu representante legal o **Prefeito Sr. Claudenir José de Melo**, Carteira de Identidade **MG-3.835018,** expedida pela **SSP/MG**, e **CPF 547.159.706-00**, com domicilio a Rua Lucas Luiz de Farias, - Vila Boa Vista , ArcosMG, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde, órgão gestor do Sistema Único de Saúde/Fundo Municipal de Saúde, inscrita no CNPJ de Estado de Saúde, Órgão Gestor do Sistema Único de Saúde, **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, inscrita no **CNPJ** sob o nº **02.666.567/0001-27,** neste ato representado por sua Secretária Municipal de Saúde e Gestor do SUS Municipal, Sr. **TIAGO CARVALHO DE OLIVEIRA**, portador da **Carteira de Identidade** nº **MG-14.068.204**, expedida pela **SSP/MG**, inscrita no **CPF** sob o nº **087.577.886-00**, com domicílio especial na **RUA GETÚLIO VARGAS**, nº 149, bairro **CENTRO**, no município de **ARCOS/MG,** no uso das atribuições que lhe são conferidas pela **DELIBERAÇÃO CIB-SUS/MG Nº 4.498, DE 06 DÇE DEZEMBRO DE 2023,** de outro lado a **SANTA CASA DE ARCOS**, do município de **ARCOS/MG**, inscrito no **CNPJ** sob o nº **16.968.547/0001-15** e no **CNES** sob o nº **2168693**, doravante denominado **CONTRATADO**, neste ato representado por seu Representante Legal Sr. **IVAN FONTES**, portador da **Carteira de Identidade** nº **MG-2.829.956**, expedida pela **SSP-MG**, inscrita no **CPF** sob o nº **589.957.496-87** e seu Responsável Técnico Sr. **TALES LOPES LAMAS**, portadora da **Carteira de Identidade** nº **MG-11.938.723**, expedida pela **SSP-MG**, inscrita no **CPF** sob o nº **047.979716-14,** ambos com domicílio especial no endereço da Contratada, qual seja: Rua: Getúlio Vargas - 118. Bairro: Centro, município- **ARCOS/MG,** em observância às disposições da Lei nº 14.133/2021, da Lei nº 123/2006 e Decreto Municipal nº 6.535/15/05/2023, resolvem celebrar o presente Termo aditivo de Contrato nº 167/2024 mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

•
CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO DO ADITIVO

•

•
1.1.O objeto do presente ADITIVO é a prorrogação do contrato original por 60 dias, por solicitação e justificativa do setor requisitante, podendo ser prorrogado sucessivamente, respeitada a vigência máxima decenal, na forma do artigo 107 da Lei nº 14.133, de 2021.

CLÁUSULA SEGUNDA – PREÇO
2.1. O CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO pela execução do objeto deste Contrato o valor mensal de R$1.138.605,75 (um mil, cento e trinta e oito mil, seiscentos e cinco reais e setenta e cinco centavos*)*, totalizando o valor global de R$2.277.211,50. *(dois milhões, duzentos e setenta e sete mil, duzentos e onze reais e cinquenta centavos),* conforme descrito na Cláusula décima primeira do Contrato nº 167/2024.

•
Incentivo financeiro estimado: R$368.500,00 mensais. Este recurso depende de aprovação em lei.

•
RAPS estimado: R$67.321,32 mensais. Este recurso depende da quantidade de leitos usados.

•

Parcela pre fixada referente a internações SUS: R$102.784,43 mensais. Este recurso depende da quantidade de internações.

•
Custeio CTI: R$600.000,00 mensais. Valor fixo.

CLÁUSULA TERCEIRA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. As despesas decorrentes do presente termo aditivo correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento deste exercício, na dotação em anexo

CLÁUSULA QUARTA – RATIFICAÇÃO

4.1. Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo.

CLÁUSULA QUINTA – PUBLICAÇÃO

5.1. Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei nº 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, *caput*, da Lei nº 14.133, de 2021, e ao art. 8º, §2º, da Lei nº 12.527, de 2011, c/c art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto nº 7.724, de 2012.

Arcos, 28 de fevereiro de 2025.

—

Publicado por:
Helen Cristina Batista
Código Identificador:608090B2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS - DECRETO 7108/2025

DECRETO MUNICIPAL nº 7.108 – 28/02/2025

DISPÕE SOBRE A TRANSFERÊNCIA DOS RECURSOS REFERENTES À ASSISTÊNCIA FINANCEIRA COMPLEMENTAR DO MINISTÉRIO DA SAÚDE, DE QUE TRATA A PORTARIA GM/MS Nº 6.648, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2025, PARA VIABILIZAR O PAGAMENTO DO PISO SALARIAL NACIONAL DOS ENFERMEIROS, TÉCNICOS E AUXILIARES DE ENFERMAGEM E PARTEIRAS NO ÂMBITO DOS PRESTADORES DE SERVIÇOS CONTRATUALIZADOS AO SUS NO MUNICÍPIO DE ARCOS QUE INDICA.

O Prefeito Municipal de Arcos, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe são conferidas por meio da Lei Orgânica Municipal, art. nº 68, inciso VI, c/c art. 135, inciso I, alínea 'j' e,
CONSIDERANDO a Seção II, Capítulo II, Título VIII da Constituição Federal de 1988, que dispõe dobre o Sistema Único de Saúde – SUS;
CONSIDERANDO a Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para promoção, proteção e recuperação da saúde, organização e o funcionamento dos serviços correspondentes, instituindo o SUS;
CONSIDERANDO a Lei Federal nº 14.434, de 4 de agosto de 2.022, que altera a Lei nº 7.498, de 25 de junho de 1.986, para instituir o piso salarial nacional do Enfermeiro, do Técnico de Enfermagem, do Auxiliar de Enfermagem e da Parteira;
CONSIDERANDO a Portaria GM/MS nº 6.648, de 25 de fevereiro de 2025, que dispõe sobre os valores referentes à parcela do mês de Fevereiro que trata o Título IX-A da Portaria de Consolidação GM/MS nº 6, de 28 de outubro de 2017, relativos ao repasse da assistência financeira complementar referente ao exercício de 2025;
CONSIDERANDO a redação dada pela Emenda Constitucional nº 127, de 22 de dezembro de 2022, aos § 12º, 14º e 15º do art. 198 da Constituição da República, instituindo a competência da União, nos termos da lei, para prestar assistência financeira complementar aos Estados e aos Municípios para cumprimento do piso nacional dos profissionais de enfermagem;
CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 3.098, de 25 de setembro de 2023, que institui a parcela complementar do piso da enfermagem condicionada ao repasse de recursos da União a título de assistência financeira complementar, de Arcos/MG;
CONSIDERANDO a necessidade de organizar e implementar, no âmbito do Município de Arcos/MG, o processo de transferência da assistência financeira complementar do Ministério da Saúde, para viabilizar o pagamento do piso salarial nacional dos Enfermeiros, Técnicos e auxiliares em enfermagem e Parteiras aos servidores lotados na Secretaria Municipal de Saúde e nas instituições contratualizadas com atendimento de pelo menos 60% de pacientes no SUS.
DECRETA:
Art. 1º. Fica autorizado o repasse da Assistência Financeira Complementar à Santa Casa de Arcos, inscrita no CNPJ sob o nº 16.968.547/0001-15 e no CNES sob o nº 2168693, no valor de R$153.297,32 (cento e cinqüenta e três mil, duzentos e noventa e sete reais e trinta e dois centavos), referente à parcela de fevereiro de 2025.
Art. 2º. Fica autorizado o repasse da Assistência Financeira Complementar aos profissionais de enfermagem em geral pertencentes ao quadro da Secretaria Municipal de Saúde de Arcos, no valor de R$153.297,32 (cento e cinqüenta e três mil, duzentos e noventa e sete reais e trinta e dois centavos), referente à parcela de fevereiro de 2025.
Parágrafo único. A assistência financeira complementar, repassada pelo Fundo Nacional de Saúde para o Fundo Municipal de Saúde, será transferida observado o disposto na Lei Municipal nº 3.098/2023.
Art. 3º. Os repasses de que trata este Decreto possuem caráter transitório, pois apenas serão devidos nos casos em que a remuneração considerada para o piso salarial não alcance o valor definido nacionalmente, sendo atribuições da Secretaria Municipal de Saúde de Arcos somente aquelas relativas à transferência para os beneficiários da assistência financeira complementar advinda do Ministério da Saúde.
§ 1º As transferências a serem realizadas pela Secretaria Municipal de Saúde de Arcos ficam limitadas aos valores e à periodicidade da assistência financeira disponibilizada pelo Ministério da Saúde, por meio do Fundo Nacional de Saúde.
§ 2º Os recursos a serem transferidos consistirão nos valores previamente estipulados pelo Ministério da Saúde para cada beneficiário elegível, cuja divulgação tenha sido efetuada por meio dos sistemas informatizados ou por qualquer outro meio de comunicação oficialmente reconhecido, e que tenham sido efetivamente repassados ao Fundo Municipal de Saúde.
Art. 4º. O beneficiário constante do artigo 1º, qual seja, a Santa Casa de Arcos, deverá apresentar atesto, bem como cópias dos comprovantes de repasse aos beneficiários da AFC, para fins de monitoramento da compatibilidade entre os profissionais vinculados e valores efetivamente pagos (conforme dados extraídos do InvestSUS), de forma a possibilitar o preenchimento do Relatório Anual de Gestão – RAG por parte da Secretaria Municipal de Saúde de Arcos.
Parágrafo único. Possíveis diferenças entre os valores estimados neste Decreto e os efetivamente repassados pelo Ministério da Saúde por CPF serão objeto de encontro de contas em parcelas subsequentes.
Art. 5º. Compete aos prestadores de serviços beneficiários deste Decreto a responsabilidade pela devida alocação dos recursos financeiros derivados da assistência financeira complementar do Ministério da Saúde, quanto ao cumprimento do pagamento do piso salarial nacional de seus enfermeiros, técnicos e auxiliares de enfermagem e parteiras.
§ 1º Os beneficiários que recebam recursos da assistência financeira complementar de que trata este Decreto deverão manter em arquivo, pelo prazo de cinco anos, os documentos comprobatórios da realização do pagamento da complementação aos profissionais beneficiados.
§ 2º A Secretaria Municipal de Saúde de Arcos e os demais órgãos de controle interno e externo poderão requisitar, a qualquer tempo, informações e documentos para comprovar o regular uso da assistência de que trata este Decreto.
Art. 6º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Arcos, 28 de fevereiro de 2025

WELLINGTON ESTEVÃO RODRIGUES ROQUE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Amorim Alburquerque
Código Identificador:C306DF50

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS - PORTARIA 182/2025

PORTARIA nº 182 – 05/03/2025

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR (A) QUE MENCIONA.

O Prefeito Municipal de Arcos, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com a Constituição Federal, Art. 37, inciso II, e a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:
Art. 1º - Nomear **GISLAINE ROBERTO PAIM**, Maspm nº **9795/0,** para ocupar o cargo de **VICE DIRETOR DE ESCOLA,** de natureza estatutária, provimento em comissão, com direitos e obrigações, vencimentos e vantagens estipulados em Lei.

Parágrafo único – As atribuições e requisitos inerentes ao cargo estão dispostos em legislação específica.

Art. 2º - O (a) servidor (a), ora nomeado (a), prestará TERMO DE COMPROMISSO E POSSE dentro de 30 (trinta) dias a partir desta data, o qual se lançará em ATA, em livro próprio, no setor competente.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 26/02/2025.

Arcos, 05 de março de 2025.

WELLINGTON ESTEVÃO RODRIGUES ROQUE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Amorim Alburquerque
Código Identificador:EAA83294

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS - PORTARIA 183/2025

PORTARIA 183– 05/03/2025

DISPÕE SOBRE INSTAURAÇÃO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 084DE 2025ENOMEIA COMISSÃO PROCESSANTE NO ÂMBITO DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL.

O Prefeito Municipal de Arcos, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Orgânica Municipal, artigos 68, VI e 135, II, alíneas "d" e "e",

RESOLVE:

Art. 1º - Fica instaurado o Processo Administrativo nº 084/2025 e nomeia Comissão Processante responsável pela apuração do processo administrativo, no âmbito do Poder Executivo Municipal, nos termos da Lei Municipal nº 2.933/2019.

Parágrafo único – Fica assim instituída a Portaria:

Tânia Cristina de Castro– Presidente
Médica Veterinária
Maspm nº 050013/9

Moacir Alves Andrino
Fiscal Agropecuário
Maspm nº 166207/4

Marina Oliveira Cardoso
Assessora Jurídica
Maspm nº 9365/3

Art. 2º - A competência da Comissão extingue-se com sua decisão.
Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Arcos/MG, 05 de marçode 2025.

WELLINGTON ESTEVÃO RODRIGUES ROQUE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Amorim Alburquerque
Código Identificador:41AFF274

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS - DECRETO 7110/2025

DECRETO MUNICIPAL nº 7.110 – 06/03/2025

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR(A) PÚBLICO(A) MUNICIPAL QUE MENCIONA.

O Prefeito Municipal de Arcos, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com a Lei Orgânica Municipal, artigo 135, inciso I, alínea "d", o inciso II do artigo 37 da Constituição Federal, os artigos 11 caput, 13, inciso I, 14 caput, 15 da Lei Municipal nº 1.453/93, Estatuto do Servidor Público e demais legislações vigentes e considerando a aprovação e classificação em Concurso Público de Provas e Títulos, realizado nos dias 17 e 18 de novembro de 2018 e homologado em 13 de maio de 2019,

DECRETA:

Art.1º- Fica nomeado (a) para o cargo público de **PROCURADOR MUNICIPAL (ADVOGADO),** de natureza jurídica estatutária, de provimento efetivo, símbolo E, nível IX, padrão A, o (a) Sr (a) **ANA CLÁUDIA DE OLIVEIRA,** que recebe neste ato a matrícula-MASPM de número 137570/9.

Parágrafo único – As atribuições, requisitos, vencimentos e outras informações inerentes ao cargo, estão dispostos na Lei Municipal nº 1.456/93, que trata do quadro geral de servidores, carreiras, cargos e salários.

Art. 2º - O (a) servidor (a) ora nomeado (a), prestará Termo de Compromisso e Posse dentro de 30 (trinta) dias a partir desta data, o qual se lançará em ata, em pasta própria, no Departamento de Recursos Humanos – Secretaria Municipal de Administração.

Art. 3º - Após tomar posse, (o) a servidor (a) ora nomeado (a), entrará em exercício junto à Secretaria para a qual for lotado (a), no prazo máximo de 30 (trinta) dias.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Arcos/MG, 06 de março de 2025.

***WELLINGTON ESTEV*ÃO RODRIGUES ROQUE**
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Amorim Alburquerque
Código Identificador:CCD015E0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS - PORTARIA 175/2025

PORTARIA N° 175 – 05/03/2025

DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE FUNÇÃO DE CONFIANÇA A SERVIDOR (A) PÚBLICO (A) QUE MENCIONA .

O Prefeito Municipal de Arcos, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto nas Leis Municipais n°s 1.453/93 e 3.066/23,

RESOLVE:

Art. 1° - Designar o (a) servidor (a) **BRUNO HENRIQUE FONSECA**, servidor (a) efetivo (a) no cargo de Operador de Máquinas, inscrito (a) no Maspm sob o nº 113260/1, para Função de Confiança de **ENCARREGADO DE SERVIÇOS**, Nível III, conforme disposto no Artigo 2º da Lei Municipal nº 3.066/2023, a partir do dia 1º/03/2025.

Art. 2º - Caberá ao Departamento de Recursos Humanos proceder às anotações regulamentares.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Arcos, 05 de março de 2025.

WELLINGTON ESTEVÃO RODRIGUES ROQUE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Amorim Alburquerque
Código Identificador:D93CCCB0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS - PORTARIA 176/2025

PORTARIA N° 176 – 05/03/2025

DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE FUNÇÃO DE CONFIANÇA A SERVIDOR (A) PÚBLICO (A) QUE MENCIONA .

O Prefeito Municipal de Arcos, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto nas Leis Municipais n°s 1.453/93 e 3.066/23,

RESOLVE:

Art. 1° - Designar o (a) servidor (a) **HUGO BORGES VINICIUS**, servidor (a) efetivo (a) no cargo de Operador de Máquinas, inscrito (a) no Maspm sob o nº 113445/0, para Função de Confiança de **ENCARREGADO DE SERVIÇOS**, Nível III, conforme disposto no Artigo 2º da Lei Municipal nº 3.066/2023, a partir do dia 1º/03/2025.

Art. 2º - Caberá ao Departamento de Recursos Humanos proceder às anotações regulamentares.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Arcos, 05 de março de 2025.

WELLINGTON ESTEVÃO RODRIGUES ROQUE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Amorim Alburquerque
Código Identificador:87604986

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS - PORTARIA 177/2025

PORTARIA N° 177 – 05/03/2025

DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE FUNÇÃO DE CONFIANÇA A SERVIDOR (A) PÚBLICO (A) QUE MENCIONA .

O Prefeito Municipal de Arcos, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto nas Leis Municipais n°s 1.453/93 e 3.066/23,

RESOLVE:

Art. 1° - Designar o (a) servidor (a) **JONATHAN CONTINS DOS SANTOS**, servidor (a) efetivo (a) no cargo de Operador de Máquinas, inscrito (a) no Maspm sob o nº 113261/0, para Função de Confiança de **ENCARREGADO DE SERVIÇOS**, Nível III, conforme disposto no Artigo 2º da Lei Municipal nº 3.066/2023, a partir do dia 1º/03/2025.

Art. 2º - Caberá ao Departamento de Recursos Humanos proceder às anotações regulamentares.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Arcos, 05 de março de 2025.

WELLINGTON ESTEVÃO RODRIGUES ROQUE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Amorim Alburquerque
Código Identificador:67F1DD66

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS - PORTARIA 178/2025

PORTARIA N° 178 – 05/03/2025

DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE FUNÇÃO DE CONFIANÇA A SERVIDOR (A) PÚBLICO (A) QUE MENCIONA .

O Prefeito Municipal de Arcos, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto nas Leis Municipais n°s 1.453/93 e 3.066/23,

RESOLVE:

Art. 1° - Designar o (a) servidor (a) **MARCOS ROBERTO GOULART**, servidor (a) efetivo (a) no cargo de Operador de Máquinas, inscrito (a) no Maspm sob o nº 113443/4, para Função de Confiança de **ENCARREGADO DE SERVIÇOS**, Nível III, conforme disposto no Artigo 2º da Lei Municipal nº 3.066/2023, a partir do dia 1º/03/2025.

Art. 2º - Caberá ao Departamento de Recursos Humanos proceder às anotações regulamentares.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Arcos, 05 de março de 2025.

WELLINGTON ESTEVÃO RODRIGUES ROQUE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Amorim Alburquerque
Código Identificador:A7F31736

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS - PORTARIA 179/2025

PORTARIA N° 179 – 05/03/2025

DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE FUNÇÃO DE CONFIANÇA A SERVIDOR (A) PÚBLICO (A) QUE MENCIONA .

O Prefeito Municipal de Arcos, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto nas Leis Municipais n°s 1.453/93 e 3.066/23,

RESOLVE:

Art. 1° - Designar o (a) servidor (a) **MARK DOUGLAS FRIAS**, servidor (a) efetivo (a) no cargo de Operador de Máquinas, inscrito (a) no Maspm sob o nº 113257/1, para Função de Confiança de **ENCARREGADO DE SERVIÇOS**, Nível III, conforme disposto no Artigo 2º da Lei Municipal nº 3.066/2023, a partir do dia 1º/03/2025.

Art. 2º - Caberá ao Departamento de Recursos Humanos proceder às anotações regulamentares.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Arcos, 05 de março de 2025.

WELLINGTON ESTEVÃO RODRIGUES ROQUE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Amorim Alburquerque
Código Identificador:21E804DB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS - PORTARIA 180/2025

PORTARIA N° 180 – 05/03/2025

DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE FUNÇÃO DE CONFIANÇA A SERVIDOR (A) PÚBLICO (A) QUE MENCIONA .

O Prefeito Municipal de Arcos, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto nas Leis Municipais n°s 1.453/93 e 3.066/23,

RESOLVE:

Art. 1° - Designar o (a) servidor (a) **APARECIDO GOMES SOARES**, servidor (a) efetivo (a) no cargo de Motorista, inscrito (a) no Maspm sob o nº 101027/1, para Função de Confiança de **ENCARREGADO DE SERVIÇOS**, Nível III, conforme disposto no Artigo 2º da Lei Municipal nº 3.066/2023, a partir do dia 1º/03/2025.

Art. 2º - Caberá ao Departamento de Recursos Humanos proceder às anotações regulamentares.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Arcos, 05 de março de 2025.

WELLINGTON ESTEVÃO RODRIGUES ROQUE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Amorim Alburquerque
Código Identificador:4F87A95E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS - RESOLUÇÃO 001/2025 - CONSELHO MUNICIPAL DA PESSOA IDOSA

RESOLUÇÃO N° 001 / 2025

Dispõe Aprovação do Recurso para a Compra do e Equipamentos para Nova Lavanderia do Lar Pousada dos Bertos.

O Conselho Municipal da Pessoa Idosa – CMPI, no uso de suas atribuições e conforme as competências descritas na Lei Municipal nº 2954/2020 em reunião ordinária realizada no dia 11 de fevereiro de dois mil e vinte e cinco, às treze horas, no auditóriodo IFMG, situado Av. Juscelino Kubitscheck, 485 - Distrito Industrial II, Arcos – MG.

RESOLVE:

Art.1º- Aprovar o recurso do Fundo do Idoso para compra da nova lavanderia do Lar Pousada dos Bertos No valor R$ 128.520,00 (Cento e Vinte Oito mil e quinhentos e vinte reais) conforme os orçamentos apresentados pela entidade.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Arcos, 11 de fevereiro de 2025.

NILTON VIEIRA JUNIOR
Presidente do Conselho Municipal da Pessoa Idosa

Publicado por:
Adriana Amorim Alburquerque
Código Identificador:D9CA6C68

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS - RESOLUÇÃO 002/2025 - CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

RESOLUÇÃO CMAS N° 02 / 2025

DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DO PLANO DE SERVIÇOS 2025 DO PISO MINEIRO DO MUNICIPIO DE ARCOS

O Conselho Municipal de Assistência Social de Arcos – CMAS, na reunião extraordinária realizada no dia 6 de março de dois mil e vinte cinco, às treze horas e quinze minutos, na sala de reunião da Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Integração Social, situada na Rua Major Valeriano Macedo, nº 288, Centro, Município de Arcos /MG, segundo as suas competências que lhe confere o artigo 11, incisos I a XXVIII da Lei Municipal 2.323 de 13 de Setembro de 2010; e ainda Considerando a Constituição Federal de 1988 em seu artigo 6º, que trata dos Direitos Sociais, bem como o Artigo 203, da Assistência Social;
Considerando a Lei Nº 8.742 de 07 de dezembro de 1993 – Lei Orgânica de Assistência Social em seu Artigo 6º que trata das ações na área de assistência social;
Considerando a Resolução Nº 269, de 13 de dezembro de 2006 - NOB/SUAS que faz alusão à política de capacitação dos trabalhadores públicos e da rede prestadora de Serviços Socioassistenciais;
Considerando a Resolução Nº 109, de 11 de novembro de 2009 que aprova a Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais;

RESOLVE:
Art. 1º - Aprovar o Plano de Serviço 2025 do Piso Mineiro no valor R$222.902,75 (Duzentos e vinte dois mil novecentos e dois reais e setenta e cinco centavos) do Município de Arcos.
Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

Arcos, 06 de março de 2025.

SORAIA CAETANO DE OLIVEIRA
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social
Biênio 2023-2024

Publicado por:
Adriana Amorim Alburquerque
Código Identificador:6BA5D138

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ARINOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARINOS
EXTRATO DE CONTRATOS

Extrato do contrato nº 44/2025, Credenciamento nº 05/2025, Objeto: prestação de serviço de hospedagem com fornecimento de café da manhã, contratante: Prefeitura Municipal de Arinos. Contratada: Edmilson Dias da Cruz-ME, valor global R$ 137.497,50, vigência: 12 meses**.**

Arinos, 06 de março de 2025.

MARCÍLIO ALISSON FONSECA DE ALMEIDA-
Prefeito Municipal.

Extrato do contrato de locação nº 45/2025, Credenciamento nº 14/2023, Objeto: locação de imóvel para servir como aluguel social para famílias em situação de vulnerabilidade social. contratante: Prefeitura Municipal de Arinos. Contratada: Maria da Penha Carneiro de Araújo Silva, valor Mensal R$ 450,00, vigência: 30 de junho de 2025**.**

Arinos, 06 de março de 2025.

MARCÍLIO ALISSON FONSECA DE ALMEIDA-
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Daniel Ribeiro Santana
Código Identificador:1ED3F716

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARINOS
HOMOLOGAÇÃO

Tendo em vista o cumprimento das exigências editalícias por parte do credenciado que abaixo subscrevem, homologo o presente procedimento nos termos do Edital de Credenciamento nº 007/2025. Com base nas informações constantes no processo administrativo epigrafado e em cumprimento aos termos da Lei n° 14.133/2021, Acolho o relatório da Agente de Contratação, Ajudico e Homologo o Credenciamento acima identificado, em favor da Fernanda Ribeiro de Morais, inscrito no CPF sob o nº 075.530.446-28, credenciada no item 01.

Arinos, 06 de março de 2025.

MARCÍLIO ALISSON FONSECA DE ALMEIDA-
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Daniel Ribeiro Santana
Código Identificador:2F4925BF

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARINOS
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

Considerando, que o processo nº 029/2025, se encontra em conformidade com a legislação pertinente, art, 72, VII e art. 75, II da Lei Federal nº. 14.133/2021, e considerando a regularidade dos documentos constantes dos autos e o parecer da Procuradoria Jurídica, Ratifico, a Dispensa de Licitação nº. 007/2025, em favor da empresa, 4TECH Manutenção Laboratorial Refrigeração e Hospitalar Ltda CNPJ: 17.983.226/0001-52. Objeto: Prestação de Serviço em manutenção preventiva de Câmaras Frias de Conservação de vacina e substituições de 04 Baterias estacio. vent. Capacidade 94A/10H, 105A/20H,115A/100H, 02 (duas) Evaporação 17 Tubos 3/8 125/11 – 3MM e 02 (dois) Gás R-134A Dupont 1 KG nas Unidades Básicas de Saúde (UBS) do município, garantido funcionamento adequado desses equipamentos, essenciais para a conservação de vacinas e outros insumos médicos que necessitam de controle rigoroso de temperatura. Valor Global, R$ 20.629,00.

Arinos, 06 de março de 2025.

MARCÍLIO ALISSON FONSECA DE ALMEIDA-
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Daniel Ribeiro Santana
Código Identificador:E9729A5D

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE BARROSO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA PROCESSO Nº 036/2025 DISPENSA 013/2025

O Município de Barroso torna público o Aviso de Dispensa Eletrônica Processo nº 036/2025 Dispensa 013/2025. Constitui objeto deste aviso a escolha da proposta mais vantajosa para a **aquisição de colchões D-23 1,30 x 0,60 cm, para atender a Creche Municipal Aracy de Barros Nogueira, extensão Bairro João Bedeschi**, em atendimento a solicitação da Secretaria Municipal de Educação.

Data da sessão: 13/03/2025
Link: http://barroso.licitapp.com.br/
Horário da Fase de Lances: 09:30 às 15:30
Retirada do Aviso: www.barroso.mg.gov.br e barroso.licitapp.com.br.
Maiores Informações: licitacao@barroso.mg.gov.br

Publicado por:
Josiane Aparecida da Silva
Código Identificador:D65380A1

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
ADITIVO AO CONTRATO 060/2023 PROCESSO 028/2023

O município de Barroso torna publico o 8ºTermo aditivode valorao contrato060/2023Processo028/2023Tamada de Preços 002/2023.Contratação de empresa para realização de obra de drenagem pluvial e calçamento em vias publicas no Bairro João Bedeschi, referente a convênio com Governo Federal SINCONV N.º 0314462021 - Contrato de repasse MDR N.º 923127/2021- Operação N.º 1080845-55.

Construtora JNM Eireli - CNPJ: 24.099.803/0001-03
Valor : R$ 83.618,11 (oitenta e três mil seiscentos e dezoito reais e onze centavos)

Publicado por:
Raquel Ferreira Diniz
Código Identificador:BC39F4AD

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO 1º ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO 008/2024 – PROCESSO 018/2024 - DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO 007/2024

O Município de Barroso torna público extrato do 1º Aditivo ao Termo de Colaboração 008/2024, Dispensa de Chamamento Público 007/2024 - cujo objeto é o Pagamento do Piso da Enfermagem conforme a Lei 14.434 de 04 de agosto de 2022.

INSTITUTO NOSSA SENHORA DO CARMO – DIVISÃO LAR NOSSA SENHORA DE FÁTIMA- CNPJ: 20.305.447/0002-67

Publicado por:
Josiane Aparecida da Silva
Código Identificador:D72A8ABE

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE BOA ESPERANÇA

LICITAÇÕES E PREGÕES
RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 02/2025

RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 02/2025

EXIGÊNCIA LEGAL: Lei 14.133/2021, Art. 75, XV e Decreto Municipal nº 5.031/2023.

OBJETIVO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE PLANEJAMENTO, ORGANIZAÇÃO E REALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS (OBJETIVA) PARA O QUADRO GERAL DE SERVIDORES DESTA MUNICIPALIDADE.

PROPONENTE: IBGP - INSTITUTO BRASILEIRO DE GESTÃO E PESQUISA, inscrita no CNPJ nº 13.761.170/0001-30. **VALOR TOTAL**: Valor fixo de R$ 256.000,00 (duzentos e cinquenta e seis mil) para até 4.000 (quatro mil) candidatos, a partir de 4.001 (quatro mil e um) candidatos será acrescido o valor de R$ 38,00 (trinta e oito reais) por cada candidato efetivamente inscrito (entende-se por efetivamente inscritos, os pagantes e os isentos).

Conforme já previsto no Estudo Técnico Preliminar a presente contratação não gerará nenhum ônus aos cofres públicos do Município de Boa Esperança, tendo em vista que a instituição a ser contratada será remunerada com os valores obtidos pelas inscrições, devendo ser levando em consideração as isenções previstas nas legislações federais, estaduais e municipal, ficando todo risco a cargo da contratada.

O valor da inscrição do Concurso Público será depositado pelo candidato em conta específica da Prefeitura Municipal de Boa Esperança - MG, mediante recolhimento por meio de boleto, para posterior pagamento da instituição contratada.

Ratifico a presente inexigibilidade e determino a sua publicação.

Boa Esperança/MG, 06 de março de 2025.

NIVALDO ANTÔNIO FERREIRA
Secretaria Municipal de Administração

Publicado por:
Luiz Otávio Camilo Faria
Código Identificador:CFD7BD29

LICITAÇÕES E PREGÕES
EXTRATO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 02/2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA/MG. Extrato da Dispensa de Licitação nº 02/2025. **OBJETO:** Prestação de serviços técnicos especializados de planejamento, organização e realização de concurso público de provas (objetiva) para o quadro geral de servidores desta municipalidade. **PROPONENTE:** IBGP – Instituto Brasileiro de Gestão e Pesquisa, inscrita no CNPJ sob nº 13.761.170/0001-30. **VALOR:** Fixo de R$ 256.000,00 (duzentos e cinquenta e seis mil) para até 4.000 (quatro mil) candidatos, a partir de 4.001 (quatro mil e um) candidatos será acrescido o valor de R$ 38,00 (trinta e oito reais) por cada candidato efetivamente inscrito (entende-se por efetivamente inscritos, os pagantes e os isentos). **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado. **FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 75, XV, da Lei Federal nº 14.133/2021 e Decreto Municipal nº 5.031/2023.

NIVALDO ANTÔNIO FERREIRA –
Secretário Municipal de Administração.

Publicado por:
Luiz Otávio Camilo Faria
Código Identificador:B7943E43

LICITAÇÕES E PREGÕES
EXTRATO DO ADITIVO Nº 02 AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º LICI-20/2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA/MG. Extrato do Aditivo nº 02 ao Contrato de Prestação de Serviços n.º LICI-20/2025. **PARTES:** MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA e R&J ENTRETENIMENTO LTDA, CNPJ 44.333.244/0001-61. **OBJETO**: De comum acordo, as partes resolvem suprimir o quantitativo de serviços contratados, referente ao item 02 da Planilha de Serviços do Carnaval 2025, conforme consta do Ofício nº 62/2025 da Secretaria Municipal de Cultura, Desenvolvimento Econômico, Tecnologia e Turismo. **VALOR SUPRIMIDO:** R$ 30.000,00 (trinta mil reais). **FUNDAMENTO LEGAL**: Lei Federal nº 14.133/2021. Processo de Pregão Eletrônico nº 04/2025.

SANDRA MARA SANTOS PIMENTA,
Secretária Municipal de Cultura, Desenvolvimento Econômico, Tecnologia e Turismo.

Publicado por:
Mario Luis Coelho
Código Identificador:E33CB2C6

LICITAÇÕES E PREGÕES
EXTRATO DO ADITIVO Nº 02 AO CONTRATO Nº LICI-39/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA/MG. Extrato do Aditivo nº 02 ao Contrato nº LICI-39/2023. Partes: Município de Boa Esperança e TARCÍSIO ROSA DE MESQUITA. Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto o reajuste mensal de locação e a prorrogação do prazo de vigência do contrato originário por mais 12 (doze) meses contados de 02/03/2025 a 02/03/2026, objetivando a continuação da LOCAÇÃO DO IMÓVEL SITUADO NA AVENIDA LUÍS FINOCHIO, Nº 610, BAIRRO SOL NASCENTE, NA CIDADE DE BOA ESPERANÇA/MG, REGISTRADO NO CRI LOCAL SOB O N°28.748 L°2, OBJETIVANDO O FUNCIONAMENTO DA UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA "ANTÔNIO JOVIANO". VALOR TOTAL O valor mensal da locação passará de R$ 1.765,65 (um mil setecentos e sessenta e cinco reais e sessenta e cinco centavos) para R$ 1.824,57 (um mil oitocentos e vinte e quatro reais e cinqüenta e sete centavos), totalizando o valor de R$ 21.894,84 (vinte e um mil oitocentos e noventa e quatro reais e oitenta e quatro centavos), pelo período de 12 (doze) meses de locação, conforme taxa acumulada do INPC (Índice Nacional de Preços ao Consumidor) no período, de 3,337110 %, índice previsto na Clausula VI - Reajuste De Preços do Contrato Lici-36/2022 acordado entre as partes. FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal 8.666/93 e posteriores alterações. Processo de Dispensa de Licitação nº 04/2023.

HIDERALDO HENRIQUE SILVA,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Mario Luis Coelho
Código Identificador:79EED75F

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE BOM JESUS DO AMPARO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO AMPARO
EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 077/2024 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 089/2023 PREGÃO ELETRÔNICO N° 054/2023

Contratante: MUNICÍPIO DE BOM JESUS DO AMPARO. Contratada: COMPANHIA ITABIRANA DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ n° 05.684.180/0001-91. **OBJETO:** Contratação de empresa para prestação de serviços de Telecomunicações com fornecimento de enlaces IP para interligação das unidades administrativas e locais de acesso público (Hostspot) da Prefeitura Municipal de Bom Jesus do Amparo/MG, utilizando tecnologia via fibra óptica e conectividade IP (Internet Protocolo) dedicada, incluindo serviços de instalação, configuração, monitoramento e procedimentos mantendo níveis de segurança e disponibilidade das informações.**OBJETO DO ADITIVO:** O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar o prazo de vigência contratual por mais 90 (noventa) dias conforme estabelecido na cláusula terceira do Contrato Originário nº 077/2024, passando sua vigência ao período de 03/03/2025 a 02/06/2025. Dotação orçamentária: 04.01.01.04.122.0002.2065.33903900 - Fonte: 1500000000 - Ficha: 0077 Data da assinatura: 28/02/2025. Artigo 105 da Lei Federal nº 14.133 de 2021.

WANDERLEI DOS SANTOS RIBEIRO –
Prefeito Municipal de Bom Jesus do Amparo/MG.

Publicado por:
Maria Gleicilene Perdigao
Código Identificador:3A0AB99B

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE BRASILÂNDIA DE MINAS

SEC EXEC DE ADMIN E PLANEJAMENTO
PUBLICAÇÃO SÉTIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 41/2024

Prefeitura Municipal de Brasilândia de Minas-MG – Extrato Sétimo aditivo contrato n ° 041/2024– Contratada: **MAPA CONSTRUTORA LTDA**, CNPJ 01.816.332/0001-01, objeto prorrogação da vigência do contrato por mais 60 (sessenta) dias a contar do dia 02/03/2025 com vencimento em 02/05/2025.

Brasilândia de Minas - MG, 30/12/2024.

OSÉIAS CARDOSO QUEIROZ.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Lilia Carvalho Barbosa de Lima
Código Identificador:3E73FB12

SEC EXEC DE ADMIN E PLANEJAMENTO
PUBLICAÇÃO RATIFICAÇÃO DA DISPENSA 011/2025.

TERMO DE RATIFICAÇÃO
DISPENSA nº 011/2025
INCISO II, DO ART. 75 DA LEI 14.133/2021.

CONSIDERANDO, que o processo nº 021/2025, se encontra em conformidade com a legislação pertinente, art, 72, VIII combinado com o art. 75, II da Lei Federal nº. 14.133/2021, e considerando a regularidade dos documentos constantes dos autos e o parecer da Procuradoria Jurídica, **RATIFICAR**, a Dispensa de Licitação nº. 008/2025, em favor da empresa **COPIVE RENT A CAR E ASSISTENCIA LTDA ME,** inscrita no CNPJ sob nº **08.366.895/0001-94**, **OBJETO**: locação de veículo ano 2024, utilitário, 5 lugares, ar-condicionado, vidro e trava elétrica e segurado, para atender as necessidades do Gabinete do Prefeito, sem condutor em caráter de emergência. Valor Global, **R$ 11.814,00 (onze mil e oitocentos e quatorze reais).** Depois de cumpridas as formalidades de praxe, **AUTORIZO**, a contratação em questão.

PUBLIQUE-SE, na forma da Lei.

Brasilândia /MG, 06 de fevereiro de 2025.

OSÉIAS CARDOSO QUEIRÓZ
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Lilia Carvalho Barbosa de Lima
Código Identificador:70B2A9FF

SEC EXEC DE ADMIN E PLANEJAMENTO
PUBLICAÇÃO TERMO DE RATIFICAÇÃO DISPENSA 012/2025.

TERMO DE RATIFICAÇÃO
DISPENSA nº 012/2025
INCISO VIII, DO ART. 75 DA LEI 14.133/2021

considerando, que o Processo nº 023/2025, se encontra em conformidade com a legislação pertinente, o art. 75, i da lei federal nº. 14.133/2021, e considerando a regularidade dos documentos constantes dos autos e o parecer da procuradoria jurídica, **ratificar**, a Dispensa de licitação nº. 012/2025, em favor a empresa **Meta Planejamento Ambiental LTDA ME**, inscrita no CNPJ sob nº 27.067.059/0001-53, **objeto**: contratação de empresa especializada para regularização de licenciamento de aterro sanitário do município, incluindo licença previa, licença de instalação, licença de operação, e os demais documentos exigidos pelo instituto estadual de florestas-IEF- SISEME. valor global, **R$ 67.500,00 (sessenta e sete mil e quinhentos e reais).** depois de cumpridas as formalidades de praxe, **autorizo**, a contratação em questão.

PUBLIQUE-SE, na forma da Lei.

Brasilândia /MG, 06 de março de 2025

OSÉIAS CARDOSO QUEIRÓZ
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Lilia Carvalho Barbosa de Lima
Código Identificador:45B7E213

SEC EXEC DE ADMIN E PLANEJAMENTO
PUBLICAÇÃO CREDENCIAMENTO LEONARDO GOMES AZEVEDO ME.

SEC EXEC DE ADMIN E PLANEJAMENTO
PUBLICAÇÃO CREDENCIAMENTO LEONARDO GOMES AZEVEDO ME

SEC DE ADMIN E PLANEJAMENTO
PUBLICAÇÃO CREDENCIAMENTO

CREDENCIAMENTO – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 003/2025 - CREDENCIAMENTO N° 002/2025 – CREDENCIAMENTO. OBJETO DO CREDENCIAMENTO: credenciamento destinado exclusivamente a contratação de pessoas jurídicas para a prestação de serviços no transporte de cascalho de cerrado e entulhos, com veículo tipo basculante, trucado, capacidade mínima 13m³, mediante as condições estabelecidas neste Edital e seus Anexo, recebeu documentos e credenciou: **LEONARDO GOMES AZEVEDO ME,** inscrita no CNPJ:48.889.345/0001-74. Valor:**R$ 60.000,00 (sessenta mil e reais).**O credenciamento continua em aberto para garantir a ampla abrangência dos prestadores de serviços, no atendimento do interesse Municipal.

Brasilândia de Minas MG, 06 de março o de 2025.

LILIA CARVALHO BARBOSA DE LIMA
Agente de Contratação.

Publicado por:
Lilia Carvalho Barbosa de Lima
Código Identificador:9D6C8F97

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE BRAÚNAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAÚNAS
DECRETO Nº 019, DE 06 DE MARÇO DE 2025.

"DISPÕE SOBRE ADESÃO DO MUNICÍPIO À ATA DE REGISTRO DE PREÇO ESTADUAL (ARPE) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O Prefeito do Município de Braúnas - MG, no uso das suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO que no Estado de Minas Gerais a Estratégia de Regionalização da Assistência Farmacêutica (ERAF), atualmente, é regida pela Resolução SES/MG no 9.769, de 1 1 de outubro de 2024, que define as ações do CBAF no âmbito da Assistência Farmacêutica estadual;

CONSIDERANDO que a Estratégia de Regionalização da Assistência Farmacêutica (ERAF) consiste na cooperação técnica para a aquisição dos medicamentos e insumos por meio de disponibilização de Atas Estaduais de Registro de Preços (ARPE) aos municípios;

CONSIDERANDO a necessidade de publicação de Decreto Municipal que conste a manifestação de interesse do município de Braúnas em aderir à Ata de Registro de Preço Estadual (ARPE), em consonância com as diretrizes estabelecidas no artigo 15, inciso II da Resolução SES/MG no 9.769, de 1 1 de outubro de 2024.
DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado a Adesão do Município de Braúnas a Ata de Registro de Preço Estadual (ARPE) nos termos do art. 15, inciso II da Resolução SES/MG nº 9.769, de 11 de outubro de 2024, para aquisição dos medicamentos e insumos do Componente Básico da Assistência Farmacêutica (CBAF), das arboviroses e o elenco estadual complementar.

Art. 2º - A Secretaria Municipal de Saúde, em conjunto com a Secretaria Municipal de Administração, deve promover a formalização da adesão à Ata de Registro de Preços (ARPE) junto ao Estado de Minas Gerais, observando o que dispõe a Lei Federal n 0 14.133/2021.

Art. 3º - Este decreto entra e vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se. Braúnas - MG, 06 de março de 2025

WEYNE VIRGÍLIO DE CARVALHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Matheus Henrique Macieira
Código Identificador:AEA6A8A1

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE BUENO BRANDÃO

DIVISÃO DE COMPRAS
AVISO DE COMPRA DIRETA PRC 27/2025

Aviso de intenção de Dispensa simples (Dispensa de licitação com base no Art. 75, II, da Lei 14.133/2021). Encontra-se aberto junto a esta Prefeitura, o Processo de Dispensa de Simples, Dispensa 09/2025, PRC 27/2025, do tipo menor preço por item, tendo como objeto a manutenção da central PABX. As propostas serão aceitas até o dia 14/03/2025 às 17h. Informações sobre quantidade, especificações do objeto e formas de envio das propostas poderão ser obtidas junto ao Departamento de Compras do Município, de 2ª a 6ª feira, das 09h às 17h, na Rua Afonso Pena, nº 225, Centro, Bueno Brandão/MG, CEP 37.578-000 e/ou através do e-mail compras@buenobrandao.mg.gov.br, e via Whatsapp (35) 99227-0496 e/ou Tel. (35) 3463-1377.

CLAUDIALINE ROZANA REGINATO DESTRO.
Divisão de Compras.

Publicado por:
Claudilaine Rozana Reginato Destro
Código Identificador:90863FCD

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº 01/2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE BUENO BRANDÃO – MG. Edital de Chamada Pública n.º 01/2025. Processo nº 20/2025. Dispensa n.º 03/2025. Objeto: Credenciar fornecedores individuais e grupos formais/informais de agricultores familiares para aquisição de gêneros alimentícios oriundos da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural ou suas organizações, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE para a alimentação dos alunos das escolas da rede pública municipal de ensino. Data e Horário: Os fornecedores individuais e Grupos Formais/Informais deverão apresentar a documentação para habilitação e Projeto de Venda **do dia 25/03/2025 até o dia 14/04/2025. A abertura dos envelopes ocorrerá no dia 15/04/2025, às 10h**, na sala de reuniões da CPL da Prefeitura, com endereço na Rua Afonso Pena, nº 225, Centro, Bueno Brandão/MG. Esclarecimentos relativos ao Edital serão prestados diretamente na Divisão de Licitações da Prefeitura Municipal ou através do e-mail: licitacao2@buenobrandao.mg.gov.br de segunda à sexta-feira, das 09h às 16h. Data: 06-03-2025.

LOURIVAL CAVINI JÚNIOR –
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Aline Coutinho Barbosa
Código Identificador:96C8E608

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE BURITIS

DEP. DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS - MG – PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 112/2024

Processo Nº 036/2024. Inexigibilidade Nº 017/2024. **Empresa: RCD RAMOS CULTURA E DESENVOLVIMENTO LTDA**. Objeto: Prestação de serviços de Assessoria Técnica e Legal para Implementação e Realização de Políticas Ligadas ao ICMS do Patrimônio Cultural, visando atender as necessidades da SEMEC. Fica acrescido o valor global de R$18.000,00 (Dezoito mil reais), no valor total do Contrato Original, sendo pago mensalmente o valor de R$1.500,00 (Mil e quinhentos reais), e prorrogada a vigência contratual, que passa a ser no período de 01/01/2025 a 31/12/2025. Buritis - MG.

KENY SOARES RODRIGUES.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Daiane Ferreira Dos Santos
Código Identificador:49912E7C

DEP. DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS - MG – PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 320/2024

Processo Nº 180/2024. **Empresa: JOÃO PAULO DOS SANTOS - ME**. Objeto: ADESÃO CONVALES, para prestação de serviços de sanitização, dedetização e desratização de ambientes internos e externos, capina química e limpeza em caixas d'água. Fica prorrogada a vigência contratual, que passa a ser no período de 01/01/2025 a 31/12/2025. Buritis - MG.

KENY SOARES RODRIGUES.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Daiane Ferreira Dos Santos
Código Identificador:EF5D4644

DEP. DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS - MG – PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 315/2024

Processo Nº 150/2024. Inexigibilidade Nº 061/2024. **Empresa: RESTAURANTE E CHURRASCARIA BOI NA BRASA LTDA**. Objeto: Prestação de serviços para o fornecimento de refeições por quilo, do tipo self-service, para atender as demandas de todas as Secretarias Municipais, no que se refere a cursos, palestras, recepção de autoridades e outras atividades realizadas pelas Secretarias Municipais, no limite urbano do município de Buritis-MG. Fica prorrogada a vigência contratual, que passa a ser no período de 01/01/2025 a 31/12/2025. Buritis - MG.

KENY SOARES RODRIGUES.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Daiane Ferreira Dos Santos
Código Identificador:0A98195E

DEP. DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS - MG – SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 132/2023

Processo Nº 327/2021. Inexigibilidade Nº 019/2021. **Empresa: 3R CONSULTORIA LTDA**. Objeto: Prestação de serviços em atendimentos e ações destinadas à promoção de saúde ocupacional, à prevenção de riscos e doenças referentes ao trabalho, como também ocorrência de acidentes em serviço. Fica acrescido o valor global de R$ 83.000,00 (Oitenta e três mil reais), no valor total do Contrato Original, e prorrogada a vigência contratual, que passa a ser no período de 01/01/2025 a 31/12/2025. Buritis - MG.

KENY SOARES RODRIGUES.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Daiane Ferreira Dos Santos
Código Identificador:96884170

DEP. DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS - MG – QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 459/2021

Processo Nº 180/2021. Tomada de Preço Nº 012/2021. **Empresa: CONSULTORIA DE REDES GP LTDA**. Objeto: Prestação de serviços especializado em manutenção de rede de computadores, manutenção e instalação de fibra óptica, manutenção de equipamentos de informática e outros. Fica acrescido o valor global de R$ 75.000,00 (Setenta e cinco mil reais), no valor total do Contrato Original, sendo pago mensalmente o valor de R$ 12.500,00 (Doze mil e quinhentos reais), e prorrogada a vigência contratual, que passa a ser no período de 01/01/2025 a 30/06/2025. Buritis - MG.

KENY SOARES RODRIGUES.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Daiane Ferreira Dos Santos
Código Identificador:B916F6B4

DEP. DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS - MG – QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 072/2021

Processo Nº 044/2021. Inexigibilidade Nº 002/2021. **Empresa: OSCAR DIAS CORREA ADVOGADOS ASSOCIADOS S/C**. Objeto: Prestação de serviços de Consultoria e Assessoria Jurídica. Fica acrescido o valor global de R$ 144.000,00 (Cento e quarenta e quatro mil reais), no valor total do Contrato Original, referente ao reajuste de 20%, sendo pago mensalmente o valor de R$ 12.000,00 (Doze mil reais), e prorrogada a vigência contratual, que passa a ser no período de 01/01/2025 a 31/12/2025. Buritis - MG.

KENY SOARES RODRIGUES.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Daiane Ferreira Dos Santos
Código Identificador:CA8719CA

DEP. DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS - MG – SÉTIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 591/2018

Processo Nº 302/2018. Dispensa Nº 221/2018. **Empresa: ASSOCIAÇÃO MINEIRA DE MUNICÍPIOS.** Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de publicação de atos oficiais em jornais de grande circulação. Fica acrescido o valor global de R$6.804,00 (Seis mil, oitocentos e quatro reais), no valor total do Contrato Original, sendo pago mensalmente o valor de R$567,00 (Quinhentos e sessenta e sete reais), e prorrogada a vigência contratual, que passa a ser no período de 01/01/2025 a 31/12/2025. Buritis - MG.

KENY SOARES RODRIGUES.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Daiane Ferreira Dos Santos
Código Identificador:399510A7

DEP. DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS - MG – EXTRATO DE DISPENSA EMERGENCIAL. DISPENSA Nº 009/2025

Processo de Dispensa Nº 056/2025. Objeto: **Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de transporte escolar, para atender os alunos da rede de ensino municipal, do meio rural, Linha nº 86, em caráter emergencial**, conforme a Lei Nº 14.133/2021, Inciso VIII do Art. 75. Valor estimado de: **R$ 12.757,60 (doze mil, setecentos e cinquenta e sete reais e sessenta centavos).** Pessoa Jurídica: **MJ Transportes e Turismo LTDA, CNPJ:** 44.246.501/0001-28. Data: 07/03/2025. Buritis - MG.

KELLY FERREIRA DA CUNHA.
Agente de Contratação.

Publicado por:
Estefânia P. Assunção Fernandes
Código Identificador:362A982D

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CABO VERDE

DEPARTAMENTO DE PESSOAL E RH
NOMEIA O SERVIDOR MUNICIPAL, SENHOR JOÃO FERNANDES APARECIDO CANDIDO, NO CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DENOMINADO ASSESSOR EXECUTIVO COMISSIONADO V.

P O R T A R I A nº 033/2025

Nomeia o Servidor Municipal, senhor João Fernandes Aparecido Candido, no Cargo de Provimento em Comissão denominado Assessor Executivo Comissionado V.

CLÁUDIO ANTÔNIO PALMA, Prefeito Municipal de Cabo Verde, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, Art. 79, Inciso IX,

R E S O L V E:

Art. 1º Nomeia o Servidor Municipal, senhor **João Fernandes Aparecido Candido,** no Cargo de Provimento em Comissão denominado "**Assessor Executivo Comissionado V"**, Nível TS 024, Grau 0A, a partir de **05/03/2025**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e registre-se.

Cabo Verde, 06 de março de 2025.

CLÁUDIO ANTÔNIO PALMA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Daisa Conceição Ribeiro de Paula Dias
Código Identificador:7F8088EA

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CACHOEIRA DE MINAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS
EXTRATO DE ALTERAÇÃO CONTRATUAL

*O Município de Cachoeira de Minas torna público o **4º Termo de Alteração ao Contrato n.º 033/2021**:*
*Partes: Município de Cachoeira de Minas X **MÁRCIO OTÁVIO DA SILVA***

Objeto: Prorrogação do prazo de vigência e reajuste de aproximadamente 4,17% (quatro inteiros e dezessete décimos por cento) do valor referente a *locação de imóvel destinado a instalação da sede do 35º Grupo de Escoteiros AJUBI, conforme Lei Municipal nº 2.621/2020.*
Processo Licitatório n.º 053/2021 – Dispensa n.º 004/2021.
Vigência: 24/02/25 a 25/05/2025.

Cachoeira de Minas, 21 de fevereiro de 2025.

MARISTELA COSTA E BUSTAMANTE
Prefeita Municipal .

Publicado por:
Isabella Sáber Custódio
Código Identificador:21A7705C

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS
EXTRATO DE CONTRATO

O Município de Cachoeira de Minas torna público o ***Contrato*** *discriminado:*
Contrato n.º 043/2025: OSEIAS HONORIO DOS SANTOS.
Objeto: *Aquisição de recarga de gás de cozinha e vasilhames para manutenção das atividades das secretarias municipais.*
Processo Administrativo n.º 018/2025 – Dispensa n.º 006/2025.
Vigência: 25/02/25 a 31/12/2025.
Valor total: R$ 31.400,00 (trinta e um mil e quatrocentos reais);

Cachoeira de Minas, 25 de fevereiro de 2025.

MARISTELA COSTA E BUSTAMANTE –
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Isabella Sáber Custódio
Código Identificador:B630F147

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CACHOEIRA DOURADA

CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DOURADA
PORTARIA Nº 25, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2024

PORTARIA Nº 25, DE
30 DE DEZEMBRO DE 2024

Nomeia membros da Comissão de Coordenação dos Trabalhos de Levantamento, avaliação e Reavaliação de bens Patrimoniais da Câmara Municipal de Cachoeira Dourada-MG.

O PRESIDENTE da Câmara Municipal de Cachoeira Dourada – MG, no uso de suas atribuições que lhe confere a legislação em vigor,

RESOLVE:
Art. 1º. Nomear comissão para coordenar os trabalhos de levantamento, avaliação e reavaliação de bens pertencentes a Câmara Municipal de Cachoeira Dourada – MG, para analisar os balanços do exercício de 2024, que será composta pelos seguintes servidores, sob a presidência do(a) primeiro(a) e tendo como secretário(a) o(a) segundo(a):

1º - Senhor RAYAN SILVA FERNANDES DE BRITO
2º - Senhor ERICK SANTOS COELHO
3º - Senhor LARA BEATRIZ DA SILVA

Art. 2º. Com o objetivo de analisar e inventariar os valores constantes do Ativo e Passivo Financeiro e Permanentes existentes no Balanço Patrimonial encerrado em 2023 e o de 2024 da Câmara Municipal de Cachoeira Dourada – MG. A comissão de levantamento e avaliação poderá, ainda, avaliar os bens móveis que não possua valor declarado ou registrado, utilizando como parâmetro os preços praticados no mercado e a condição de uso e estado de conservação do bem.

Parágrafo único. Os bens patrimoniais que possuam valores simbólicos ou irrisórios, ou ainda, valores superiores ao valor de mercado serão reavaliados ou depreciados, conforme o caso, a fim de que possam espelhar a realidade.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Câmara Municipal de Cachoeira Dourada–MG, 30 de dezembro de 2024.

HUGO CÉZAR DE LIMA FERREIRA
Presidente – Anuênio de 2024

Publicado por:
Rayan Silva Fernandes de Brito
Código Identificador:D10412EA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 10, DE 06 DE MARÇO DE 2025.

DECRETO Nº 10, DE 06 DE MARÇO DE 2025.

"DISPÕE SOBRE HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO Nº 02/2025 NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRA DOURADA/MG"

O PREFEITO MUNICIPAL de Cachoeira Dourada - MG, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Art. 1º. Fica homologado o resultado final do Processo Seletivo Nº 02/2025, realizado pela Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Cachoeira Dourada/MG.

Art. 2°. Os classificados são os constantes do Resultado Final, expedido pela Comissão Especial, nomeada conforme Portaria nº 04/2025, para gerir o referido processo seletivo, cujo objetivo final é a contratação de profissionais para prestação de serviços junto a Secretaria Municipal de Assistência Social do município de Cachoeira Dourada/MG, por período determinado.

Parágrafo Único. Faz parte integrante deste Decreto o Resultado Final, expedido pela Comissão, mencionada no caput deste artigo.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Mando, portanto, a todas as autoridades e a quem o conhecimento e execução do presente Decreto pertencer, que a cumpram e a façam cumprir tão inteiramente como nele se contem.

Dado e passado no Gabinete do Prefeito, no Centro Administrativo João Batista da Silva – João Batista da Silva – "João Tatu", em Cachoeira Dourada, aos 06 dias do mês de março 2025; 236º da Inconfidência Mineira, 203º da Independência do Brasil, 136º da República e 62º da emancipação Político-Administrativa do Município.

ALEANDRO FRANCISCO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabiana Dias Ferreira da Silva Andrade
Código Identificador:08CFE631

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA

DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DE CANDIDATO APROVADO NO PROCESSO SELETIVO Nº 02/2025 DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRA DOURADA/MG.

ALEANDRO FRANCISCO DA SILVA, Prefeito do Município de Cachoeira Dourada, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais CONVOCA o Sr. DENIS GASPAR DE SOUZA, primeiro colocado no processo seletivo nº 002/2025, homologado através do Decreto nº 10/2025 para apresentar documentação e assinar contrato temporário de trabalho, nos termos do edital do PROCESSO SELETIVO Nº 02/2025.
O candidato convocado terá o prazo de 5(cinco) dias úteis, a contar da data de sua publicação, para se apresentar junto a Secretaria de Recursos Humanos, munido dos seguintes documentos:
1 - Fotocópia da Certidão de Nascimento ou de Casamento e Certidão de Nascimento dos filhos, se houver, até 21 (vinte e um) anos, se mulher e 18 (dezoito) anos, se homem, se para contrato até 14 (quatorze) anos.
2 - Fotocópia do Cartão de Vacinação do(s) filho(s) menor de 14 anos, e atestado de escolaridade, se maior de 07 anos.
3 - Fotocópia da CTPS (Carteira de Trabalho)
4. - Fotocópia do Título de Eleitor e comprovação de estar em dia com a Justiça Eleitoral. (comprovante de ultima votação)
5 - Certificado de Reservista, se do sexo masculino
6. - Fotocópia da Carteira de Identidade
7. - Fotocópia do Cartão de Cadastro no PIS/PASEP, se tiver
8 - Fotocópia do Cartão do CPF
9 - Fotocópia do Diploma ou Certificado de conclusão do Curso de Direito;
10 - Comprovante de estar devidamente inscrito na OAB
10.1 – Em caso do convocado não ter inscrição junto a OAB/MG deverá comprovar o requerimento da inscrição complementar em até 10 dias da data em que for convocado para assinatura de contrato temporário, sob pena de rescisão contratual;
11 - Laudo Médico favorável, fornecido pelo Serviço Médico competente desta Prefeitura Municipal, ou o que por ela tenha sido credenciado para tal fim, atestando que o candidato reúne as condições necessárias ao exercício do cargo para o qual foi aprovado.
12 - Declaração de bens e valores que constituem seu patrimônio na forma da Lei. (Reconhecer Firma em Cartório)
13 - Declaração de não acumulo de cargo (outro cargo que detenha, que não esteja incompatível o horário de trabalho com o cargo ao qual irá exercer, fornecido pela Prefeitura), em duas vias.
14 - Certidão Criminal Negativa-Pessoa Natural / Jurídica pegar no fórum de Capinópolis-MG.
15. - Fotocópia de um comprovante de residência (talão de água ou energia).
16 - Providenciar uma conta corrente no Banco Bradesco, em Cachoeira Dourada-MG, fornecer o número da conta para a Secretaria de Recursos Humanos, para o fornecimento dos devidos pagamentos mensais.

Informamos ainda que o candidato classificado deverá acompanhar o sítio oficial da Prefeitura de Cachoeira Dourada/MG, não cabendo reclamar responsabilidade caso seja publicada convocação e o mesmo não visualize em tempo hábil. Não será encaminhado ofício de convocação, telefonema ou envio de e-mail aos candidatos aprovados.
O não comparecimento do candidato no momento da convocação, conforme classificação implicará na desistência do processo seletivo e consequente desclassificação.
Os documentos apresentados em cópia e original serão autenticados por servidor da prefeitura, podendo ser substituídos os originais caso sejam apresentadas cópias autenticadas por cartório.

Cachoeira Dourada/MG, 6 de março de 2025.

ALEANDRO FRANCISCO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabiana Dias Ferreira da Silva Andrade
Código Identificador:4F555637

SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA CESSÃO SERVIDOR PASCOAL LAUDELINO FERREIRA

PORTARIA Nº 03, DE 01 DE MARÇO DE 2025.

"DISPÕE SOBRE A CESSÃO DO SERVIDOR PÚBLICO PARA EXERCER SUAS ATIVIDADES JUNTO À CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DOURADA-MG - PALÁCIO LEGISLATIVO AILTON CÍCERO DOS SANTOS ".

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRA DOURADA – MG, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES,
RESOLVE:

Art. 1º Ceder e colocar à disposição, com ônus para o órgão de destino "***Câmara Municipal De Cachoeira Dourada-MG - Palácio Legislativo Ailton Cícero Dos Santos "***, o Senhor **PASCOAL LAUDELINO FERREIRA**, brasileiro, casado, inscrito no **CPF 033.441.646-94** RG de número **M 9127415 SSP/MG**, ocupante do cargo de **OPERÁRIO AJUDANTE I**, matricula funcional de número **877**, para prestar seus serviços junto á ***Câmara Municipal De Cachoeira Dourada-MG - Palácio Legislativo Ailton Cícero Dos Santos***.
Informamos que é de responsabilidade da ***Câmara Municipal*** requisitante o controle de frequência do servidor cedido.
Art. 2º O servidor desempenhará a função de guarda municipal nas dependências da ***Câmara Municipal***.
Art. 3º Esta Portaria tem seus efeitos retroativos ao dia **01 de Março de 2025**.
Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

Cachoeira Dourada - MG, 01 de março de 2025.

ALEANDRO FRANCISCO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cecilia Carolina Alves de Paiva Silva
Código Identificador:5BCE049D

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CAMPANHA

PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA
00038/2025 - EXTRATO DE CONTRATO

A Prefeitura Municipal da Campanha – MG, CNPJ N° 18.712.174/0001-42. Torna Público o Extrato de Contrato nº 00038/2025 – Edital - Processo nº 00133/2024 – Modalidade: Pregão Eletrônico nº 00050/2024 – Contratada: **3 Med Comércio de Medicamentos Ltda** CNPJ n° : 04.650.643/0001-31 Rua Guaiba, 535 - Nossa Senhora das Graças - Varginha - MG - 37056-080, com o valor total de **R$ 1.674,40** (um mil, seiscentos e setenta e quatro reais e quarenta centavos)- Objeto: **FORNECIMENTO DE MATERIAL MÉDICO-HOSPITALAR** - Dotação: exercício 2025: 02.05.05.12.361.1348.4.012.3390.30.00; **02.06.02-3390.30.00-10.301.0015-4.049; 02.06.02-3390.30.00-10.301.0015-4.049; 02.06.02-3390.30.00-10.301.0015-4.049** - Vigência: 12 meses.

Campanha/MG, 06 de março de 2025

SILVANO DOMINGOS DA SILVEIRA
Departamento de Compras

Publicado por:
Silvano Domingos da Silveira
Código Identificador:DF7DFAC7

PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA
00039/2025 - EXTRATO DE CONTRATO

A Prefeitura Municipal da Campanha – MG, CNPJ N° 18.712.174/0001-42. Torna Público o Extrato de Contrato nº 00039/2025 – Edital - Processo nº 00133/2024 – Modalidade: Pregão Eletrônico nº 00050/2024 – Contratada: **Cirurgica Quality Produtos Para Saude Ltda** CNPJ n° 48.450.303/0001-32 Avenida Heráclito Mourão De Miranda - Castelo - Belo Horizonte - MG - 31330-142, com o valor total de **R$ 9.375,00** (nove mil, trezentos e setenta e cinco reais)- Objeto: **FORNECIMENTO DE MATERIAL MÉDICO-HOSPITALAR** - Dotação: exercício 2025:
02.05.05.12.361.1348.4.012.3390.30.00;
02.06.02-3390.30.00-10.301.0015-4.049;
02.06.02-3390.30.00-10.301.0015-4.049;
02.06.02-3390.30.00-10.301.0015-4.049 - Vigência: 12 meses.

Campanha/MG, 06 de março de 2025

SILVANO DOMINGOS DA SILVEIRA
Departamento de Compras

Publicado por:
Silvano Domingos da Silveira
Código Identificador:05753B36

PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA
00040/2025 - EXTRATO DE CONTRATO

A Prefeitura Municipal da Campanha – MG, CNPJ N° 18.712.174/0001-42. Torna Público o Extrato de Contrato nº 00040/2025 – Edital - Processo nº 00133/2024 – Modalidade: Pregão Eletrônico nº 00050/2024 – Contratada: **Comercio de Medicamentos Nunes Ltda** CNPJ n° 12.628.603/0001-11 Rua Luciano Honorato Diniz, 420 - A - Flamboyant - Varginha - MG - 37077-102, com o valor total de **R$ 9.107,00** (nove mil e cento e sete reais)- Objeto: **FORNECIMENTO DE MATERIAL MÉDICO-HOSPITALAR** - Dotação: exercício 2025:
02.05.05.12.361.1348.4.012.3390.30.00; **02.06.02-3390.30.00-10.301.0015-4.049;**
02.06.02-3390.30.00-10.301.0015-4.049;
02.06.02-3390.30.00-10.301.0015-4.049 - Vigência: 12 meses.

Campanha/MG, 06 de março de 2025

SILVANO DOMINGOS DA SILVEIRA
Departamento de Compras

Publicado por:
Silvano Domingos da Silveira
Código Identificador:A98AEAC0

PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA
00041/2025 - EXTRATO DE CONTRATO

A Prefeitura Municipal da Campanha – MG, CNPJ N° 18.712.174/0001-42. Torna Público o Extrato de Contrato nº 00041/2025 – Edital - Processo nº 00133/2024 – Modalidade: Pregão Eletrônico nº 00050/2024 – Contratada: **Eliana Francisca dos Reis – ME** – CNPJ n° 72.021.546/0001-30 Avenida Rodrigues Alves - Rosário - São João da Boa Vista - SP - 13870-000, com o valor total de **R$ 8.528,00** (oito mil, quinhentos e vinte e oito reais)- Objeto: **FORNECIMENTO DE MATERIAL MÉDICO-HOSPITALAR** - Dotação: exercício 2025:
02.05.05.12.361.1348.4.012.3390.30.00;
02.06.02-3390.30.00-10.301.0015-4.049;
02.06.02-3390.30.00-10.301.0015-4.049;
02.06.02-3390.30.00-10.301.0015-4.049 -
Vigência: 12 meses.

Campanha/MG, 06 de março de 2025

SILVANO DOMINGOS DA SILVEIRA
Departamento de Compras

Publicado por:
Silvano Domingos da Silveira
Código Identificador:1DB01422

PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA
00042/2025 - EXTRATO DE CONTRATO

A Prefeitura Municipal da Campanha – MG, CNPJ N° 18.712.174/0001-42. Torna Público o Extrato de Contrato nº 00042/2025 – Edital - Processo nº 00133/2024 – Modalidade: Pregão Eletrônico nº 00050/2024 – Contratada: **ESF II Produtos Medico-Hospitalares Ltda** CNPJ n° 48.921.961/0001-65 Avenida Barbacena - Barro Preto - Belo Horizonte - MG - 30190-130, com o valor total de **R$ 10.348,50** (dez mil, trezentos e quarenta e oito reais e cinquenta centavos)- Objeto: **FORNECIMENTO DE MATERIAL MÉDICO-HOSPITALAR** - Dotação: exercício 2025:
02.05.05.12.361.1348.4.012.3390.30.00;
02.06.02-3390.30.00-10.301.0015-4.049;
02.06.02-3390.30.00-10.301.0015-4.049;
02.06.02-3390.30.00-10.301.0015-4.049 -
Vigência: 12 meses.

Campanha/MG, 06 de março de 2025

SILVANO DOMINGOS DA SILVEIRA
Departamento de Compras

Publicado por:
Silvano Domingos da Silveira
Código Identificador:027C1C2B

PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA
00043/2025 - EXTRATO DE CONTRATO

A Prefeitura Municipal da Campanha – MG, CNPJ N° 18.712.174/0001-42. Torna Público o Extrato de Contrato nº 00043/2025 – Edital - Processo nº 00133/2024 – Modalidade: Pregão Eletrônico nº 00050/2024 – Contratada: **Farma 2 Produtos para Saude Ltda EPP** CNPJ n° 24.826.631/0001-22 Rua: Fernando de Souza, 1065, Distrito Industrial São João da Boa Vista/SP CEP: 13877-755, com o valor total de **R$ 59.650,00** (cinquenta e nove mil e seiscentos e cinquenta reais)- Objeto: **FORNECIMENTO DE MATERIAL MÉDICO-HOSPITALAR** - Dotação: exercício 2025:
02.05.05.12.361.1348.4.012.3390.30.00;
02.06.02-3390.30.00-10.301.0015-4.049;
02.06.02-3390.30.00-10.301.0015-4.049;
02.06.02-3390.30.00-10.301.0015-4.049 -
Vigência: 12 meses.

Campanha/MG, 06 de março de 2025

SILVANO DOMINGOS DA SILVEIRA
Departamento de Compras

Publicado por:
Silvano Domingos da Silveira
Código Identificador:A9E4185E

PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA
00044/2025 - EXTRATO DE CONTRATO

A Prefeitura Municipal da Campanha – MG, CNPJ N° 18.712.174/0001-42. Torna Público o Extrato de Contrato nº 00044/2025 – Edital - Processo nº 00133/2024 – Modalidade: Pregão Eletrônico nº 00050/2024 – Contratada: **Imperium Med Distribuidora de Medicamentos e Produtos Hospitalares Ltda** CNPJ n° 43.269.791/0001-62 Avenida José Oscar Salazar - Paiol Grande - Erechim - RS - 99712-298 com o valor total de **R$ 31.200,00** (trinta e um mil e duzentos reais)- Objeto: **FORNECIMENTO DE MATERIAL MÉDICO-HOSPITALAR** - Dotação: exercício 2025: 02.05.05.12.361.1348.4.012.3390.30.00;
02.06.02-3390.30.00-10.301.0015-4.049;
02.06.02-3390.30.00-10.301.0015-4.049;
02.06.02-3390.30.00-10.301.0015-4.049 -
Vigência: 12 meses.

Campanha/MG, 06 de março de 2025

SILVANO DOMINGOS DA SILVEIRA
Departamento de Compras

Publicado por:
Silvano Domingos da Silveira
Código Identificador:D4C4D3CD

PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA
00045/2025 - EXTRATO DE CONTRATO

A Prefeitura Municipal da Campanha – MG, CNPJ N° 18.712.174/0001-42. Torna Público o Extrato de Contrato nº 00045/2025 – Edital - Processo nº 00133/2024 – Modalidade: Pregão Eletrônico nº 00050/2024 – Contratada: **Perola Importadora e Distribuidora Hospitalar Eireli** CNPJ n° 30.888.187/0001-72 Rua Pedra Vermelha - Tabuleiro - Camboriú - SC - 88348-000, com o valor total de **R$ 1.695,29** (um mil, seiscentos e noventa e cinco reais e vinte e nove centavos)- Objeto: **FORNECIMENTO DE MATERIAL MÉDICO-HOSPITALAR** - Dotação: exercício 2025: 02.05.05.12.361.1348.4.012.3390.30.00; **02.06.02-3390.30.00-10.301.0015-4.049; 02.06.02-3390.30.00-10.301.0015-4.049; 02.06.02-3390.30.00-10.301.0015-4.049** - Vigência: 12 meses.

Campanha/MG, 06 de março de 2025

SILVANO DOMINGOS DA SILVEIRA
Departamento de Compras

Publicado por:
Silvano Domingos da Silveira
Código Identificador:1CF17B25

PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA
00046/2025 - EXTRATO DE CONTRATO

A Prefeitura Municipal da Campanha – MG, CNPJ N° 18.712.174/0001-42. Torna Público o Extrato de Contrato nº 00046/2025 – Edital - Processo nº 00133/2024 – Modalidade: Pregão Eletrônico nº 00050/2024 – Contratada: **Porto Saude Comercio de Produtos Farmaceuticos e Hospitalares Ltda** CNPJ n° 05.625.494/0001-13 Rua Isnard Da Pena E Souza - Cambolo - Sede - Porto Seguro - BA - 45810-000, com o valor total de **R$ 5.768,00** (cinco mil, setecentos e sessenta e oito reais)- Objeto: **FORNECIMENTO DE MATERIAL MÉDICO-HOSPITALAR** - Dotação: exercício 2025: 02.05.05.12.361.1348.4.012.3390.30.00; **02.06.02-3390.30.00-10.301.0015-4.049; 02.06.02-3390.30.00-10.301.0015-4.049; 02.06.02-3390.30.00-10.301.0015-4.049** - Vigência: 12 meses.
Campanha/MG, 06 de março de 2025

SILVANO DOMINGOS DA SILVEIRA
Departamento de Compras

Publicado por:
Silvano Domingos da Silveira
Código Identificador:2617E0C6

PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA
TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0049/2024

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0049/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00353/2023 - INEXIGIBILIDADE Nº 00105/2023

O Município da Campanha, pessoa jurídica de direito público, sito a Rua Dr. Brandão, 59 – Centro, no município de Campanha, Estado de Minas Gerais, inscrito no CNPJ n° 18.712.174/0001-42, neste ato representada pelo Prefeito Municipal Senhor **LÁZARO ROBERTO DA SILVA**, inscrito no CPF/MF sob nº 681.***.***-**, brasileiro, denominado **CONTRATANTE**, e a Empresa **AUTO POSTO SHEEP LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com endereço na Rua Carlos Luz n° 229 - Centro - Campanha - MG, inscrita no CNPJ/MF sob nº **00.938.501/0001-13**, neste ato representado por seu procurador Sr. Cleber de Jesus Pereira, inscrito no CPF/MF sob nº 053.***.***-**, a seguir denominada **CONTRATADA**, resolvem firmar o presente termo aditivo ao contrato.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO
Este Termo Aditivo tem como objeto a Renovação Contratual.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA
Altera a vigência para até 04/05/2025.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL
O presente termo aditivo decorre do Memorando nº 23/2025, oriundo da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano, Rural e Meio Ambiente e do Parecer Jurídico nº 58/2025, de comum acordo com a CONTRATADA, amparado na Cláusula Décima do Contrato original.

CLÁUSULA QUARTA– DEMAIS CONDIÇÕES
Permanecem inalteradas as demais cláusulas do presente contrato e aditivos.
Fica eleito o foro da comarca de Campanha/MG para dirimir questões oriundas do presente Termo Aditivo de Contrato.
Assim, por estarem justos e contratados, na melhor forma do direito, assinam o presente instrumento, em 02 (duas) vias de igual teor, na presença de duas testemunhas.

Campanha/MG, 28 de Fevereiro de 2025.

LÁZARO ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal
Contratante

AUTO POSTO SHEEP LTDA
CNPJ nº: 00.938.501/0001-13
Contratada

Visto Jurídico:

_____

Testemunhas:

Nome:_____
Assinatura:_____

Nome:_____
Assinatura:_____

Publicado por:
Carolina da Silva Arantes
Código Identificador:D4D29D1F

PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA
NONO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0048/2024

NONO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0048/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00353/2023 - INEXIGIBILIDADE Nº 00105/2023

O Município da Campanha, pessoa jurídica de direito público, sito a Rua Dr. Brandão, 59 – Centro, no município de Campanha, Estado de Minas Gerais, inscrito no CNPJ n° 18.712.174/0001-42, neste ato representada pelo Prefeito Municipal Senhor **LÁZARO ROBERTO DA SILVA**, inscrito no CPF/MF sob nº 681.***.***-**, brasileiro, denominado **CONTRATANTE**, e a Empresa **AUTO POSTO SHEEP LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com endereço na Rua Carlos Luz n° 229 - Centro - Campanha - MG, inscrita no CNPJ/MF sob nº **00.938.501/0001-13**, neste ato representado por seu procurador Sr. Cleber de Jesus Pereira, inscrito no CPF/MF sob nº 053.***.***-**, a seguir denominada **CONTRATADA**, resolvem firmar o presente termo aditivo ao contrato.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO
Este Termo Aditivo tem como objeto a Renovação Contratual.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

Altera a vigência para até 04/05/2025.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL
O presente termo aditivo decorre do Memorando nº 23/2025, oriundo da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano, Rural e Meio Ambiente e do Parecer Jurídico nº 58/2025, de comum acordo com a CONTRATADA, amparado na Cláusula Décima do Contrato original.

CLÁUSULA QUARTA– DEMAIS CONDIÇÕES
Permanecem inalteradas as demais cláusulas do presente contrato e aditivos.
Fica eleito o foro da comarca de Campanha/MG para dirimir questões oriundas do presente Termo Aditivo de Contrato.
Assim, por estarem justos e contratados, na melhor forma do direito, assinam o presente instrumento, em 02 (duas) vias de igual teor, na presença de duas testemunhas.

Campanha/MG, 28 de Fevereiro de 2025.

LÁZARO ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal
Contratante

AUTO POSTO SHEEP LTDA
CNPJ nº: 00.938.501/0001-13
Contratada

Visto Jurídico:

_____

Testemunhas:

Nome:_____
Assinatura:_____

Nome:_____
Assinatura:_____

Publicado por:
Carolina da Silva Arantes
Código Identificador:845DE35C

PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA
EXTRATO DO QUINTO TERMO ADTIIVO AO CONTRATO Nº 02/2024 - PROCESSO Nº 331/23

PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA – MG - CNPJ nº 18.712.174/0001-42 – Torna Público o Extrato do Quinto Termo Aditivo ao Contrato nº 002/2024 – Processo nº 331/2023 Pregão nº 097/2023 –Contratada: **Diretriz Informática Ltda** CNPJ/MF nº. **22.493.902/0001-40**,- Objeto: Acrescenta itens qualitativos conforme:

Cód. Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Val. Unitário	Val. Total
6	IMPRESSÃO A LASER GUIAS ISS	UN	1.157,0000	1,60	1.851,20
7	IMPRESSÃO DE GUIAS DE IPTU	SER	9.345,0000	1,60	14.952,00

Campanha, 06/03/2025

MARCIA CRISTINA S. BORGES
Diretora Depto de Compras

Publicado por:
Márcia Cristina Silva Borges
Código Identificador:64AD270B

PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA
EXTRATO DE CONTRATO Nº 0051/2025

A **Prefeitura Municipal da Campanha – MG**, CNPJ N° 18.712.174/0001-42. Torna Público o Extrato do Contrato – Processo nº 0016/2025 – Dispensa Eletrônica nº 0004/2025 – Contrato nº 0051/2025 - **Contratada: TXD COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA ME** - CNPJ nº 35.246.730/0001-51, com o valor total estimado de **R$ 3.500,00** (Três mil e quinhentos reais). –**Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA AVALIAÇÃO TÉCNICA, QUE PERMITE DIAGNOSTICAR PROBLEMAS, FALHAS, VISANDO GARANTIR A MANUTENÇÃO CORRETIVA PRECISA E NECESSÁRIA DO EQUIPAMENTO DE RAIO-X FIXO E DIGITAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.** - Vigência: 06/03/2025 a 06/06/2025. **Dotação 2025**: 02.06.03.10.302.0016.4.056.3390.39.00 – **424**.

Campanha/MG, 06 de março de 2025

LILIANE BIANCHI R DE VILHENA
Departamento de Compras

Publicado por:
Liliane Bianchi Rodrigues de Vilhena
Código Identificador:2473E87F

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CAMPESTRE

SETOR DE LICITAÇÕES E COMPRAS
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 018/2025 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2025 – SRP Nº 007/2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPESTRE – M.G. – Processo Licitatório nº 018/2025 - Pregão Eletrônico nº 010/2025 – SRP nº 007/2025. Torna pública a instauração do Pregão Eletrônico que tem por finalidade o "registro de preços de gêneros alimentícios destinados à alimentação dos alunos da rede municipal de ensino e à unidade Centro de Atenção Psicossocial e Ambulatório da Saúde Mental – CAPS". Critério de Julgamento: Menor preço por item. Modo de disputa: Aberto/Fechado. Data/hora limite para envio das propostas: Até às 08h30 do dia 19/03/2025. Abertura sessão/julgamento: Às 08h30 do dia 19/03/2025 (Horário de referência de Brasília). Realização da sessão: Plataforma AMM Licita – www.ammlicita.org.br. Telefone de contato setor de licitação: (35) 98423 5170 – Obtenção do edital: www.campestre.mg.gov.br e www.pncp.goc.br.

MARCELA EDUARDA FERNANDES DE MOURA –
Pregoeira.

Publicado por:
Marcela Eduarda Fernandes de Moura
Código Identificador:7D56B793

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CAMPOS ALTOS

GABINETE DO PREFEITO
CONTRATO ADMINISTRATIVO 04/2025

CONTRATO ADMINISTRATIVO 04/2025

CONTRATO ADMINISTRATIVO CELEBRADO ENTRE O CIMINAS E O MUNICÍPIO CONSÓRCIADO PARA FINS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA ATRAVÉS DE PROCESSO DE CONTRATAÇÃO PÚBLICA FORMALIZADO PELO CIMINAS PARA ATENDER OS MUNICÍPIOS CONSORCIADOS NA FORMA DO INCISO III, §1º, DO ART. 2º DA LEI Nº 11.107/05, ART. 18 E INCISO II, DO ART. 10 DO DEC. 6.017/07.

Consoante o disposto na Lei Federal n.º 11.107, de 06 de abril de 2005, no Decreto n.º 6.017, de 17 de janeiro de 2007, e no Contrato de Consórcio do CIMINAS, e após o regular processamento do Processo Administrativo nº. 006/2025, Inexigibilidade nº. 003 /2025, Credenciamento nº. 003/2025 de um lado, o **CONSÓRCIO INTERFEDERATIVO MINAS GERAIS–CIMINAS** inscrito no CNPJ sob nº 19.493.732/0001-99, personalidade jurídica de direito público, situado na Praça Antônio Alves da Costa nº 300, CEP:

38.183-058, Vila São Pedro, Município de Araxá, Estado de Minas Gerais, representado por seu Presidente **Sr. Frederico Ozanan Rangel**, brasileiro, casado, agente político, portador do CPF nº 042.110.256-00 residente e domiciliado na Rua Adolfo Portela, nº 13- Centro- Santa Rosa da Serra-MG., neste ato denominado **CIMINAS**, e, de outro lado, **Município de Campos Altos - MG**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob nº 18.298.190/0001-30, cuja sede da Prefeitura se localiza na Rua Cornélia Alves Bicalho, nº 401, centro, na cidade de Campos Altos - MG, neste ato representado pelo Prefeito do referido Município, Sr. Vicente de Paulo Mateus, brasileiro, Prefeito do Município de Campos Altos - MG, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Físicas sob nº 231.791.636-15, residente e domiciliado no Município de Campos Altos - MG, CEP 38.970-000; doravante denominado de **MUNICÍPIO f**irmam o presente **CONTRATO ADMINISTRATIVO PARA FINS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA , POR MEIO DE REDE DE EMPRESAS CREDENCIADAS EM PROCESSO DE CONTRATAÇÃO PÚBLICA FORMALIZADO PELO CIMINAS PARA ATENDER OS MUNICÍPIOS CONSORCIADOS NA FORMA DO INCISO III, §1º, DO ART. 2º DA LEI Nº 11.107/05 ART. 18 E INCISO II, DO ART. 10 DO DEC. 6.017/07 ,** conforme as cláusulas e condições a seguir expostas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DOS FUNDAMENTOS:

CONSIDERANDO que a gestão compartilhada entre os municípios consorciados, além da integração da região nos termos do art. 25, §3º da Constituição Federal, reduz significativamente os custos de prestação de serviços;
CONSIDERANDO as necessidades dos municípios consorciados ao CIMINAS na realização de serviços de PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA , AFIM DE ATENDER AOS ENTES CONSORCIADOS AO CIMINAS;
CONSIDERANDO que devido ao caráter continuo dos serviços prestados pelos municípios é fundamental manter integra a parte documental evitando a interrupção dos trabalhos, permitindo amplo controle fiscalizatório;
CONSIDERANDO que a missão do CIMINAS é atuar junto aos Municípios consorciados de forma a garantir o desenvolvimento econômico local e regional, racionalizando e otimizando o processo de contratação, reduzindo custos operacionais e tornando mais eficiente o uso de recurso público;
CONSIDERANDO que o instituto do Credenciamento visa à contratação de todos aqueles que preencherem os requisitos determinados em edital quando determinado serviço público necessita ser prestado por uma pluralidade de contratados simultaneamente, haja vista que qualquer empresa que cumpra com as exigências editalícias e que aceite o valor predeterminado deve ser contratada pela Administração;
Desta forma, a adoção do Credenciamento se faz perfeitamente possível e viável para o atendimento do interesse público e o próprio Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais – TCEMG, por meio da Consulta nº 833.253, entende que o Credenciamento é a forma mais recomendável para a contratação da prestação de serviço, uma vez que assegura a possibilidade de um maior número de empresas ofertar os serviços pretendidos pela Administração, configurando uma maior vantajosidade na contratação.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

O presente CONTRATO tem por objeto a **CONTRATO ADMINISTRATIVO PARA FINS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA POR MEIO DE REDE DE EMPRESAS CREDENCIADAS EM PROCESSO DE CONTRATAÇÃO PÚBLICA FORMALIZADO PELO CIMINAS PARA ATENDER OS MUNICÍPIOS CONSORCIADOS NA FORMA DO INCISO III, §1º, DO ART. 2º DA LEI Nº 11.107/05, ART. 18 E INCISO II, DO ART. 10 DO DEC. 6.017/07**;

A EXECUÇÃO DO OBJETO CONSTANTE DO ITEM 2.1. DAR-SE-Á MEDIANTE A **GESTÃO E COORDENAÇÃO DE REDE DE EMPRESAS ESPECIALIZADAS NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA,** conforme especificações e valores relacionados na planilha anexa a esse termo de contrato.

CLÁUSULA TERCEIRA

Pela prestação do serviço objeto do presente contrato, o CIMINAS pagará à CONTRATADA/CREDENCIADA o valor correspondente aos serviços prestados durante o mês no valor correspondente aos serviços constantes na cláusula primeira do presente contrato e sobre estes será cobrado do município o correspondente de 5% (cinco) de taxa de administração para o CIMINAS nos termos do art. 13 de Lei 11107/2005.
§1º- O pagamento será efetuado até o 10º (décimo) dia útil subsequente ao da efetiva prestação dos serviços sem que haja incidência de juros ou correção monetária.
§ 2º- Todos os encargos sociais, trabalhistas e fiscais, taxas e emolumentos que recairem sobre o contrato, correrão por conta da contratada.
§ 3º- A Contratada deverá comprovar mensalmente, quitação das obrigações trabalhistas e da Previdencia Social.
O pagamento será efetivado pelo MUNICÍPIO diretamente em conta bancária do CIMINAS, na Caixa Econômica Federal, agência nº 0097-3 , conta 273- 7, em até 05 dias da apresentação de fatura.

CLÁUSULA QUARTA – DAS OBRIGAÇÕES:

São obrigações do CIMINAS:
O **CIMINAS** se compromete a realizar procedimento de credenciamento, nos termos da legislação aplicável e da Constituição da República, com a finalidade de providenciar o cadastro de todas as empresas que atendam e respeitem o disposto na legislação pátria para a prestação dos serviços e fornecimento de materiais que constituem o objeto deste contrato;
O procedimento de credenciamento terá por objeto: *"***CREDENCIAMENTO DE EMPRESAS ESPECIALIZADAS NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DE MODO A ATENDER ÀS DEMANDAS DOS ENTES CONSORCIADOS AO CONSÓRCIO INTERFEDERATIVO MINAS GERAIS***"*;
Promover e manter o cadastro, bem como realizar a gestão e coordenação de todos os prestadores de serviços credenciados, de modo a facilitar o contato entre as EMPRESAS CREDENCIADAS e o MUNICÍPIO;
Receber autorizações/ordens de serviços, relatório mensal do quantitativo de serviços realizados e/ou documento equivalente, bem como promover a emissão de Notas Fiscal pela referida prestação de serviços aos Municípios beneficiários;
As autorizações/ordens de serviços, relatório mensal de comprovação de serviços ou documento equivalente deverá ser atestado e assinado pela EMPRESA CREDENCIADA e pelo fiscal municipal da execução dos serviços.
Realizar o pagamento à EMPRESA CREDENCIADA, tão logo seja feito repasse financeiro pelo MUNICÍPIO tomador dos serviços ao CIMINAS, mediante o recebimento das autorizações/ordens de serviços, relatórios mensais de serviços/fornecimento ou documentos equivalentes que atestem o quantitativo do fornecimento de materiais e dos serviços prestados;
O CIMINAS somente realizará o pagamento pelos serviços prestados à EMPRESA CREDENCIADA após o repasse financeiro realizado pelo MUNICÍPIO tomador dos serviços ao CIMINAS;
O CIMINAS não poderá ser responsabilizado pela impossibilidade de encaminhamento de fornecedores/prestadores de serviço em caso de eventual insuficiência de credenciamento;
Fornecer todas as informações ao MUNICÍPIO acerca do presente contrato de programa;
O CIMINAS também se compromete a nomear a servidora **Vanessa Rabelo** a fim de realizar os atos fiscalizatórios que lhe incumbem na gestão e coordenação da rede de fornecedores/prestadores de serviços;
O CIMINAS não se responsabiliza pela fiscalização in loco do objeto contratado, que ficará exclusivamente a cargo do MUNICÍPIO.
Compete ao CIMINAS as atividades de controle e gerenciamento da rede de empresas credenciadas, por meio do credenciamento,

manutenção da rede de credenciados, seleção, intermediação e encaminhamento aos MUNICÍPIOS CONSORCIADOS.
O prazo para as Empresas se credenciarem para a prestação dos serviços constantes do objeto será de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado o prazo a critério da Administração estritamente segundo os princípios e regras condizentes com o instituto do credenciamento nas contratações públicas.
Os serviços contratados serão prestados nos pontos/locais indicados ou predeterminados pelo ENTE CONSORCIADO – considerando-se a extensão dos MUNICÍPIOS CONSORCIADOS – com o ferramental exclusivo da empresa.
O MUNICÍPIO CONSORCIADO emitirá Ordem/Autorização/Solicitação de serviços ou fornecimento ao CIMINAS, protocolada fisicamente ou por meio do e- mail: credenciamento@ciminas.mg.gov.br, que convocará a EMPRESA CREDENCIADA, respeitando a ordem cronológica de credenciamento, para a apresentação dos documentos que atestem posse ou propriedade dos itens a serem
objeto da contratação, por meio da expedição pelo CIMINAS da ordem/Autorização/Solicitação de serviços ou fornecimento à EMPRESA CREDENCIADA.
O MUNICÍPIO CONSORCIADO, pelo Prefeito (a) Municipal, autoriza e outorga poderes para que o Secretário da respectiva pasta, constante no presente CONTRATO, possa realizar solicitação dos itens do objeto constante na planilha anexa.
O CIMINAS exigirá Certidão Negativa de Débitos junto ao INSS (Certidão Negativa de Débitos com a Fazenda Pública Federal) e Certificado de Regularidade do FGTS quando da convocação das EMPRESAS CREDENCIADAS, nos termos do art. 195, §3º, da CRFB/88, caso as certidões apresentadas no ato do cadastro/credenciamento não estejam vigentes.
Quando quaisquer dos documentos exigidos não forem apresentados ou deles constar a existência de débitos, a EMPRESA CREDENCIADA não poderá ser contratada, devendo ser convocada a próxima EMPRESA CREDENCIADA segundo a ordem sequencial cronológica de credenciamento.
Quando quaisquer dos documentos exigidos não forem apresentados ou deles constar a existência de débitos, a EMPRESA CREDENCIADA, além de não poder ser contratada, deverá apresentar os referidos documentos em até 30 (trinta) dias, ficando sujeita ao descredenciamento no caso de descumprimento do referido prazo.
Cumpridas as exigências, o CIMINAS emitirá à EMPRESA CREDENCIADA, requisição e autorização mediante Ordem/Autorização de Compra/Serviço, contendo itens, quantitativos, localidade dos serviços e prazo.
Emitida a Ordem/Autorização de Serviços/Fornecimento pelo CIMINAS à EMPRESA CREDENCIADA, esta deverá se apresentar perante o MUNICÍPIO CONSORCIADO tomador dos serviços para início dos serviços no prazo de até 05 (cinco) dias úteis.
As medições de serviços serão feitas mediante o preenchimento de relatórios contendo os serviços realizados, quantidade de diárias, conforme o caso, tudo para efeitos de pagamentos, devidamente aprovados pela autoridade requisitante, datados e assinados pelos seguintes agentes, que deverão apor suas assinaturas em campos distintos, contendo também o nº da inscrição no CPF:
autoridade requisitante, em campo próprio, de modo a confirmar a requisição dos serviços pelo órgão competente;
responsável legal pela Empresa Credenciada
fiscal municipal, por cuja assinatura, em campo próprio, ateste os serviços e/ou locação, além de atestar os quantitativos e valores previstos no relatório, servindo de único referencial para o gestor de contratos do CIMINAS;
gestor de contratos do CIMINAS, cuja assinatura, em campo próprio, destina-se tão somente ao protocolo do documento e a declarar ciência, não implicando juízo de veracidade quanto aos quantitativos previstos no relatório.

São obrigações do MUNICÍPIO:

Sem prejuízo dos atos fiscalizatórios que incumbem ao CIMINAS na gestão e coordenação da rede de prestadores de serviços, a execução dos serviços será ACOMPANHADA E FISCALIZADA PELO MUNICÍPIO, por meio de servidor especialmente designado.
Nomear servidor para acompanhamento e fiscalização do objeto contratado a ser executado em favor do MUNICÍPIO.
Considerando a RESPONSABILIDADE PELA FISCALIZAÇÃO NA EXECUÇÃO
DOS SERVIÇOS DO MUNICÍPIO, caberá ao agente fiscalizador do MUNICÍPIO realizar todos os atos fiscalizatórios e acompanhamento in loco durante a execução do objeto contratado.
O acompanhamento e a fiscalização não excluem nem reduzem a responsabilidade da EMPRESA CREDENCIADA pelo correto cumprimento das obrigações decorrentes do contrato.
Cabe ao MUNICÍPIO indicar, orientar, acompanhar e fiscalizar os serviços que serão prestados pela EMPRESA CREDENCIADA.
Cabe ao MUNICÍPIO assinar e encaminhar ao CIMINAS as autorizações/ordens/relatório de serviços ou documentos equivalentes, que deverão ser atestados e assinados pelo responsável da EMPRESA CREDENCIADA e pelo fiscal municipal da execução do objeto contratado.
Cabe ao MUNICÍPIO realizar o repasse financeiro ao CIMINAS dos valores referentes ao quantitativo de prestação de serviços apurados ao final do mês atestado em autorização de serviços pelo próprio MUNICÍPIO, sem prejuízo do percentual devido ao CIMINAS para fins de manutenção do programa.
Garantir a fidelidade das informações e acesso a documentação técnica dos serviços executados.
Encaminhar ao CIMINAS, fisicamente (devidamente protocolada) ou por meio do e-mail: credenciamento@ciminas.mg.gov.br Ordem/Autorização/Solicitação de serviços ou fornecimento, contendo o prazo dos serviços a serem executados, estimativa de quantidade, local dos serviços e características do equipamento solicitado.
A execução dos serviços será acompanhada e FISCALIZADA PELO MUNICÍPIO CONSORCIADO [TOMADOR DOS SERVIÇOS, por meio de servidor especialmente designado.
Nomear servidor para acompanhamento e fiscalização dos serviços a serem executados no Município.
Considerando que a RESPONSABILIDADE PELA FISCALIZAÇÃO NA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS É DO MUNICÍPIO TOMADOR, caberá ao agente
fiscalizador do Município TOMADOR realizar todos os atos fiscalizatórios e acompanhamento durante a execução dos serviços.
O acompanhamento e a fiscalização não excluem e nem reduzem a responsabilidade da empresa credenciada pelo correto cumprimento das
obrigações decorrentes do contrato.
Cabe ao MUNICÍPIO TOMADOR indicar, orientar, acompanhar e fiscalizar os serviços que serão pela empresa credenciada. Cabe ao CIMINAS, apenas receber a solicitação dos itens e remetê-los ao Município tomador dos serviços.
Cabe ao MUNICÍPIO TOMADOR emitir relatório mensal de comprovação da quantidade de diárias, que deverá ser atestado e assinado pelo fiscal municipal da execução dos serviços e, pelo secretário da respectiva pasta ou Prefeito.
Cabe ao MUNICÍPIO TOMADOR DOS SERVIÇOS realizar o repasse financeiro ao CIMINAS dos valores referentes a quantidade de diárias apurados ao final de determinado período e atestado em relatório pelo próprio MUNICÍPIO TOMADOR.
O CIMINAS somente realizará o pagamento das diárias para empresa credenciada, após o Município tomador dos serviços realizar o repasse financeiro ao CIMinas pela referida locação.
Garantir a fidelidade das informações e acesso a documentação técnica dos serviços executados pelos equipamentos transferidos.

CLÁUSULA QUINTA – DAS OBRIGAÇÕES DA EMPRESA CREDENCIADA:

Fica o MUNICÍPIO ciente, mormente para o exercício dos atos fiscalizatórios pelo agente responsável do MUNICÍPIO, conforme contrato firmado após o procedimento de credenciamento, que são **OBRIGAÇÕES DA EMPRESA CREDENCIADA:**
Prestar os serviços e o fornecimento de produtos aos quais se credenciou, mediante fornecimento de mão de obra e dos materiais que se fizerem necessários, sendo de sua inteira responsabilidade os serviços prestados, especialmente quando constatado não estar em conformidade com as referidas especificações;

Cumprir todas as demais obrigações constantes no contrato, principais e acessórias, assumindo seus riscos e as despesas decorrentes de imperfeições dos serviços, conforme especificações, prazo e local predeterminados, acompanhada da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia ou validade;
Atender a toda a legislação e às normas regulamentares aplicáveis ao presente processo.
Sujeitar-se à ampla e irrestrita fiscalização por parte dos MUNICÍPIOS consorciados, prestando todos os esclarecimentos solicitados e acatando as reclamações formuladas;
Fornecer aos seus empregados todos os equipamentos de proteção individual de caráter rotineiro e fazer cumprir todas as normas sobre segurança do trabalho;
Fornecer ao CREDENCIANTE [CIMINAS] os valores de execução de trabalhos;
Prestar o objeto contratado somente mediante ordem ou autorização de serviço emitida pelo Município consorciado;
Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado, o objeto
com avarias ou defeitos;
Comunicar ao CREDENCIANTE, com antecedência de 24 (vinte e quatro) horas, os motivos que impossibilitem o cumprimento do objeto no prazo previsto, com a devida comprovação;
Manter, durante a vigência do contrato, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no credenciamento em compatibilidade com as obrigações assumidas
Responsabilizar-se por todos e quaisquer danos e/ou prejuízos que vierem a causar à CREDENCIANTE [CIMINAS], aos MUNICÍPIOS consorciados ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo;
Responder, em relação aos seus empregados, por todas as despesas decorrentes dos serviços, tais como: salários, seguros de acidentes, tributos,
indenizações, vales-refeições, vales-transportes e outras que porventura venham a ser reguladas em acordo coletivo.
Empregar mão de obra habilitada e com conhecimentos básicos dos serviços a serem executados, em conformidade com as normas e determinações legais em vigor;
Manter a qualidade dos serviços ofertados conforme as especificações do objeto contratado apresentadas na proposta;
A depender da urgência dos serviços, trabalhar aos finais de semanas e feriados, quando necessário para o cumprimento do objeto no prazo estipulado, sem custos adicionais para a CREDENCIANTE [CIMINAS];
Refazer os serviços quando rejeitados pela CREDENCIANTE [CIMINAS] ou pelo MUNICÍPIO tomador de serviços, devendo atender às exigências feitas para o devido cumprimento dos serviços sem custos adicionais para a CREDENCIANTE [CIMINAS] e para os MUNICÍPIOS consorciados;
Possuir todos os aparelhos, instalações básicas, materiais, utensílios, equipamentos e ferramentas necessárias para a completa e satisfatória realização dos serviços objeto do presente instrumento;
Disponibilizar, para a CREDENCIANTE [CIMINAS], os contatos telefônicos dos responsáveis técnicos pela execução de serviços, bem como o do administrador/gerente da empresa, para os casos de emergência;
Não transferir a terceiros, total ou parcialmente, o objeto contratado, nem subcontratar qualquer dos serviços a que está obrigada sem prévio assentimento por escrito da CREDENCIANTE [CIMINAS] ou do MUNICÍPIO consorciado tomador dos serviços.
Havendo pluralidade de EMPRESAS CREDENCIADAS para a prestação dos serviços, o objeto será proporcionalmente dividido entre as empresas habilitadas, respeitado o critério da isonomia.

CLÁUSULA SEXTA - DO REAJUSTE:

Conceder-se-á reajuste de preços após o decurso de prazo de um ano, na forma de aditivo ao este Contrato de Programa, e desde que haja o aditamento no
Contrato Administrativo com as EMPRESAS CREDENCIADAS decorrentes do procedimento de inexigibilidade de licitação por credenciamento, contando-se, para efeitos de reajuste, desde o 1º dia (inclusive) do mês subsequente ao da assinatura de contrato.
O índice de reajustamento será aquele apurado pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA) no período.
Fica facultada ao **CIMINAS** a possibilidade de realização de novo processo de credenciamento para a contratação dos prestadores de serviços, ou realização de outras alterações permitidas em lei, que acarretem alteração no valor ou não, ainda que no curso deste instrumento de programa, hipótese na qual deverá ser aditado o presente Contrato de Programa; todavia, caso o MUNICÍPIO não firme o referido aditamento em razão de novo processo, alteração de valores e/ou outros, isso acarretará a resolução do presente contrato de programpa, sem quaisquer ônus ao CIMINAS e ao MUNICÍPIO.

CLÁUSULA SÉTIMA – FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS - MUNICÍPIO:

A **Secretaria Municipal de Obras** em relação aos serviços tomados pela respectiva pasta, será responsável pela solicitação dos itens constantes no objeto, nos respectivos prazos, quantitativos e especificações; responsável pelo recebimento dos itens do objeto e avaliação e vistoria de sua respectiva funcionalidade; além de ser responsável pela fiscalização in loco da execução dos serviços, por meio da supervisão, acompanhamento e atestar a execução dos serviços, autorizando o respectivo pagamento, por meio dos fiscais designados abaixo:

Nome: Altair Berton
Telefone: 37-3426-9181
Cargo: Secretário Municipal de Obras

O **MUNICIPIO CONSORCIADO** poderá substituir ou indicar outros gestores do contrato e/ou fiscais, mediante comunicação ao **CIMINAS**; além disso, poderá indicar outras SECRETARIAS tomadoras dos serviços constantes no presente instrumento.

O acompanhamento e a fiscalização da execução do contrato consistem na verificação da conformidade da prestação dos serviços e da alocação dos recursos necessários, de forma a assegurar o perfeito cumprimento do contrato, devendo ser exercido pelo gestor do contrato, que poderá ser auxiliado pelo fiscal técnico e fiscal administrativo do contrato.

O **MUNICIPIO CONSORCIADO** deverá monitorar constantemente o nível
de qualidade dos serviços para evitar a sua degeneração, devendo intervir para corrigir ou aplicar sanções quando verificar um viés contínuo de desconformidade da prestação do serviço à qualidade exigida.

O representante do **MUNICIPIO CONSORCIADO** deverá promover o registro das ocorrências verificadas, adotando as providências necessárias ao fiel cumprimento das cláusulas contratuais.

As medições, responsabilidade dos MUNICIPIOS CONSÓRCIADOS, serão feitas mediante o preenchimento de relatórios contendo a quantidade de diárias, conforme o caso, tudo para efeitos de pagamentos, devidamente aprovados pela autoridade requisitante, datados e assinados pelos seguintes agentes, que deverão apor suas assinaturas em campos distintos, contendo também o nº da inscrição no CPF:

autoridade requisitante, em campo próprio, de modo a confirmar a requisição dos serviços pelo órgão competente;
responsável legal pela Empresa Credenciada e/ou, se for o caso, motorista responsável pela prestação dos serviços;
fiscal municipal, por cuja assinatura, em campo próprio, ateste que os serviços foram efetivamente acompanhados e diretamente fiscalizados, além de atestar os quantitativos e valores previstos no relatório, servindo de único referencial para o gestor de contratos do CIMINAS;
gestor de contratos do CIMINAS, cuja assinatura, em campo próprio, destina-se tão somente ao protocolo do documento e a declarar ciência, não implicando juízo de veracidade quanto aos quantitativos previstos no relatório.

CLÁUSULA OITAVA – RESPONSÁVEL PELO GERENCIAMENTO - CIMINAS:

A **Diretoria Executiva do CIMINAS** será responsável pela coordenação, intermediação e gerenciamento da rede de credenciados, por meio da seleção de credenciados e encaminhamento ao Município Tomador dos serviços, seguindo a ordem cronológica de credenciamento estabelecida no banco de prestadores de serviços e o critério da localidade da sede administrativa da EMPRESA CREDENCIADA.
A EMPRESA CREDENCIADA receberá numeração sequencial, geral e por localidade, a fim de identificá-la na distribuição de serviços, conforme a ordem cronológica de credenciamento;
Responsável pelo recebimento dos relatórios de medição e verificação do preenchimento.
Segue coordenador/gerenciador dos serviços, que na falta, será substituído temporariamente pelo Diretor(a) Executivo(a) ou outro Agente Público designado pela Presidência:

Nome: VANESSA RABELO
Telefone: (34) 99830-7907
e-mail: credenciamento@ciminas.mg.gov.br
CPF: 037.105.206-81

CLÁUSULA NONA – DESPESA DE CUSTEIO E ADMINISTRAÇÃO DO PROGRAMA:

O Consórcio Intermunicipal Multifinalitário do Planalto de Araxá e o Município Tomador dos Serviços, fixam em comum acordo, conforme aprovação deste PROGRAMA DE TRABALHO PELA ASSEMBLEIA GERAL DO CIMINAS, a título
de despesa de custeio e administração do programpa o percentual de **5% (cinco por cento)** em relação ao valor total dos serviços, que servirá como compensação pelos serviços administrativos executados pelo CIMINAS pelo credenciamento.
O percentual de cinco por cento, a título de despesa de custeio e administração do programa, compõem a base de custo e despesas dos serviços e locações, conforme artigo 13 da Lei 11.107/05.

O Município manifesta concordância e autoriza a retenção, pelo CIMINAS, do percentual de 5% (cinco por cento) sobre o pagamento do objeto contratado às entidades / empresas credenciadas, a título de contribuição de manutenção do programa, nos termos do artigo 10, inciso I do Decreto nº 6.017/07, que regulamentou a Lei nº 11.107/05.
Será cobrado do município o percentual de 5% (cinco por cento) do valor da fatura, em favor do CIMINAS, a título de contribuição de manutenção do programa.
Fica também autorizada pelo município a retenção, por parte do CIMINAS, do percentual de 5% (cinco por cento) sobre o pagamento do objeto contratado às empresas credenciadas, a título de contribuição de manutenção do programa, nos termos do artigo 10, inciso I, do Decreto nº 6.017/07.

CLÁUSULA DÉCIMA – DAS DESPESAS E FONTES DE RECURSO:

As despesas decorrentes da execução desse contrato correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento para o exercício de 2025:
02.37.01.15.451.0058.1014.4490.5100

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA VIGÊNCIA:
O presente contrato terá vigência de 12 meses da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado, mediante termo aditivo, desde que a prorrogação seja acordada entre as partes, com antecedência mínima de 30 dias antes do término do contrato, e em conformidade com o estabelecido na legislação aplicável.
O presente CONTRATO poderá ser prorrogado por impreterível interesse das partes, nos termos, prazos e critérios legais.
Na hipótese de realização de eventuais aditivos nos autos do Processo Administrativo nº 006/2025 – Inexigibilidade nº 003/2025 – Credenciamento nº 003/2025, que acarretem modificação na forma da execução de serviços e/ou fornecimento e/ou valores e/ou fiscalização, ainda que vigente o presente instrumento, **este deverá ser obrigatoriamente aditado**, todavia, caso o Município consorciado não firme o referido aditamento, acarretará a resolução do presente contrato, sem quaisquer ônus ao CIMINAS e ao Município Consorciado.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DOS RELATÓRIOS:

12.1. O CIMINAS deverá apresentar ao MUNICÍPIO, sempre que solicitado, no prazo de 30 (trinta) dias, todos os relatórios e documentos relativos à execução dos serviços e cópia dos respectivos pagamentos às EMPRESAS CREDENCIADAS e demais documentos que sejam requeridos pelo MUNICÍPIO.
12.2. Os relatórios que forem solicitados deverão ser instruídos com as respectivas autorizações de serviços encaminhados ao CIMINAS.
12.3. A confecção e guarda dos relatórios de medição e fiscalização são de responsabilidade do MUNICIPIO CONSORCIADO, cabendo a este a remessa de uma via ao CIMINAS.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DAS SANÇÕES:
Em casos de atraso injustificado na execução do contrato, inexecução parcial ou total das condições pactuadas, garantida prévia defesa, o CIMINAS e o MUNICÍPIO estarão sujeitos às sanções contratuais de advertência e até rescisão do contrato.
O MUNICÍPIO reclamante requererá, em ofício fundamentado, aos membros do Conselho Fiscal do CIMINAS, a apuração dos fatos, mediante instauração de processo administrativo.
Caso o Prefeito do MUNICÍPIO reclamante seja membro do Conselho Fiscal, para este procedimento, será substituído por outro neste Conselho, a ser indicado pelos dois outros membros.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DA RESCISÃO:
O contrato poderá ser rescindido por ato unilateral do MUNICÍPIO ou do CIMINAS, conforme a discricionariedade do PODER PÚBLICO, no exercício da
autotutela administrativa, podendo revogar seus atos por interesse público, nos termos da legislação aplicável.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – PRESTAÇÃO DE CONTAS:
O CIMINAS, sempre que solicitado, deverá prestar contas ao MUNICÍPIO, acerca da execução do presente Contrato de Programa.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL E DOS CASOS:

As partes deste Contrato de Programa sujeitam-se às disposições contidas na Lei Federal nº 11.107, de 06 de abril de 2005, no Decreto nº 6.017, de 17 de janeiro de 2007, no Contrato de Consórcio do CIMINAS e no restante da legislação aplicável, que serão aplicadas em sua plenitude na execução deste Contrato, bem como aos casos omissos resultantes desta pactuação.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DO FORO E DISPOSIÇÕES FINAIS:

Fica eleito o Foro da Comarca de Araxá – Minas Gerais para dirimir quaisquer dúvidas que possam surgir na execução do presente contrato, por ser sede do **CONSÓRCIO INTERFEDERATIVO MINAS GERAIS – CIMINAS**.
E por estarem as partes de pleno acordo em tudo que se encontra disposto neste instrumento, assinam-no na presença de testemunhas, em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Araxá (MG), 05 de março de 2.025.

Consórcio Interferativo Minas Gerais
SR. FREDERICO OZANAN
Presidente

Município de Campos Altos - MG
SR. VICENTE DE PAULO MATEUS
Prefeito Municipal

Testemunhas:

Nome:_____
CPF:

Nome: _____
CPF:

Publicado por:
Edvaldo Lemos Fernandes Silva
Código Identificador:62A9CD41

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 120/2025

DECRETO Nº 120/2025

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDOR EFETIVO DE CARGO QUE SE MENCIONA.

O Prefeito Municipal de Campos Altos, no uso de suas atribuições que lhes são legalmente conferidas na Lei 18/1991**, DECRETA:**

Art. 1º: Fica exonerada a pedido da própria **Servidora LUANA APARECIDA CARVALHO CUNHA SOUZA, do CARGO: AGENTE DE APOIO A EDUCAÇÃO/CANTINEIRA** a partir do dia 06 de março de 2025.

Art. 2º: Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos nos termos do art. 1º.

Prefeitura Municipal de Campos Altos/MG, 06 de março de 2025

VICENTE DE PAULO MATEUS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Maria de Souza
Código Identificador:F37753D6

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N° 121/2025

DECRETO N° 121/2025

Dispõe sobre a nomeação dos membros do Conselho Municipal de Defesa e Conservação do Meio Ambiente – CODEMA para o mandato 2025 a 2028.

O Prefeito Municipal de Campos Altos/MG, no uso das atribuições que lhes são legalmente conferidas, especialmente as contidas nos artigos 4º da Lei Municipal nº 653/2014 de 16 de dezembro de 2014, DECRETA:
DECRETA:

Art. 1° - Ficam nomeados para compor como membros titulares e suplentes do CODEMA, para o mandato 2025/2028, os representantes formalmente indicados à Prefeitura Municipal pelas instituições que integram este Conselho, a saber:

I –REPRESENTANTES DE SECRETARIAS MUNICIPAIS
Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente
Titular: Carlos Alexandre Mendonça
Suplente: Antônio Carlos de Andrade

II – REPRESENTANTES DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL, DESIGNADO PELOS VEREADORES
Titular: Edilon Aparecido Martins
Suplente: Waltair de Alvarenga

III-REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
Titular: Leandro Moraes Braga
Suplente: Athos Bueno Guimarães

IV – REPRESENTANTES DE ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL
1-COPASA
Titular: Marcel das Chagas
Suplente: Getúlio de Oliveira

2- IEF
Titular: Neimar Aparecido da Silva
Suplente: Rubens Maciel Capuzzo

V – REPRESENTANTES DE SETORES ORGANIZADOS DA SOCIEDADE
RESENTANTE DO CLUBE DE SERVIÇOS
1- ROTARY CLUBE
Titular: Roberto de Almeida
Suplente: Antônio Américo Pedroso
2- REPRESENTANTES DA COOPERATIVA AGROPECUÁRIA DE CAMPOS ALTOS
Titular: Renato Ramalho Dantas Lopes
Suplente: Camilo Alves Batista
3- REPRESENTANTE DO SINDICATO DOS PRODUTORES RURAIS
Titular: Sarah Guimarães Vieira dos Santos
Suplente: Gleison de Oliveira Firmino

VI – REPRESENTANTES DE ENTIDADE CIVIL
1- Associação para o desenvolvimento dos bairros Nossa Senhora Aparecida e Salvador Raimundo
Titular: Maria Salvadora Alves da Cruz
Suplente: Cleide Aparecida Rodrigues

2- Associação Comunitária do Alto Palestina e Camposaltinho
Titular: Renata Fátima dos Reis
Suplente: Jair Inácio

Art. 2° - O mandato dos membros do CODEMA coincidirá com o mandato do Prefeito Municipal, salvo nas hipóteses do § 2º do artigo 4º da Lei Municipal nº 653/2021.

Parágrafo 1° - O mandato será exercido sem ônus para os cofres públicos, sendo considerado serviço relevante prestado ao Município.

Parágrafo 2° - Será permitida uma única reeleição para novo mandato, não se admitindo prorrogação de mandato.

Parágrafo 3° - Os cargos de Direção do CODEMA serão exercidos nos termos do Regimento interno, por quaisquer dos membros titulares ora nomeados, exclusivamente.

Art. 3° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Campos Altos-MG, 06 de março de 2025

VICENTE DE PAULO MATEUS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Maria de Souza
Código Identificador:2BF89317

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CANDEIAS

DEPARTAMENTO DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE NOVA DATA DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 002/2025

AVISO DE NOVA DATA DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL 002/2025

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDEIAS, Minas Gerais, torna público a retificação do Edital de Pregão Presencial nº 002/2025, em razão da necessidade de alteração das especificações do item 02,

para **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE RELÉS FOTOCONTROLADOR E BRAÇOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA, EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E OBRAS PÚBLICAS.** A nova data para a realização da sessão pública para recebimento e abertura dos envelopes será realizada no dia 20 de março de 2025 às 09:00 horas, na sala de licitações, situada na Avenida 17 de Dezembro, nº 240, centro, Candeias/MG. O edital consolidado com todas as retificações poderá ser obtido no setor de licitações ou site www.candeias.mg.gov.br, tel.:(35) 3833-1300, ramal 7.

DENNER EWERTON DE SOUSA.
Pregoeiro.

Publicado por:
Renato Baesso Das Chagas
Código Identificador:B621A66D

DEPARTAMENTO DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS
HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO 001/2025

AVISO DE RESULTADO/HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2025

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDEIAS, Minas Gerais, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, homologa o procedimento licitatório nº 006/2025 referente ao Pregão Eletrônico nº 001/2025, cujo objeto é o Registro de Preços para futura e eventual Aquisição de Estantes em Aço e Calculadoras de Mesa com Bobina. Empresas vencedoras: MHF MOVEIS LTDA, CNPJ 57.109.731/0001-97 no valor total de R$ 25.143,00; e 57.032.406 JESSICA CUSTODIO SILVA, CNPJ 57.032.406/0001-73, no valor total de R$ 3.600,00.

HEBERTON CAETANO DE FARIA -
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Renato Baesso Das Chagas
Código Identificador:1CA0B0B2

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CARLOS CHAGAS

DIVISÃO DE LICITAÇÃO E COMPRAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARLOS CHAGAS – MG, EXTRATO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA POR INTERESSE SOCIAL REFERENTE AO LOTEAMENTO DO BAIRRO ESTAÇÃO DA LUZ, QUADRA-01, RUA CUSTÓDIA FERREIRA FRANÇA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARLOS CHAGAS – MG, Extrato de Regularização Fundiária por Interesse Social referente ao Loteamento do Bairro Estação da Luz, QUADRA-01, RUA CUSTÓDIA FERREIRA FRANÇA (antiga Rua Um). **Legitimada; 1) CUSTÓDIA FERREIRA DE FRANÇA,** inscrito no CPF sob o nº 059.068.896-04, casa nº 295, Lote 30; Área Lote: 198,39m²; Área Construída: 35,86m². **Nos Termos:** Lei Municipal nº 2127/2021, Decreto Municipal nº 083/2019, Decreto Municipal nº 33/2025, Lei Federal nº 13.465/17 e Decreto Federal nº 9.310/18. **Data:** 06 de Março de 2025.

JOSÉ AMADEU NANAYOSKI TAVARES –
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Kássia Martins Costa Alves
Código Identificador:549077CC

DIVISÃO DE LICITAÇÃO E COMPRAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARLOS CHAGAS – MG, EXTRATO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA POR INTERESSE SOCIAL REFERENTE AO LOTEAMENTO DO BAIRRO ESTAÇÃO DA LUZ, QUADRA-01, RUA CUSTÓDIA FERREIRA FRANÇA (ANTIGA RUA UM).

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARLOS CHAGAS – MG, Extrato de Regularização Fundiária por Interesse Social referente ao Loteamento do Bairro Estação da Luz, QUADRA-01, RUA CUSTÓDIA FERREIRA FRANÇA (antiga Rua Um). **Legitimado; 1) JUSCELINO PEREIRA DOS SANTOS,** inscrito no CPF sob o nº 977.382.988-04, casa nº 265, Lote 27; Área Lote: 205,84m²; Área Construída: 91,87m². **Nos Termos:** Lei Municipal nº 2127/2021, Decreto Municipal nº 083/2019, Decreto Municipal nº 33/2025, Lei Federal nº 13.465/17 e Decreto Federal nº 9.310/18. **Data:** 06 de Março de 2025.

JOSÉ AMADEU NANAYOSKI TAVARES –
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Kássia Martins Costa Alves
Código Identificador:DF24D12D

DIVISÃO DE LICITAÇÃO E COMPRAS
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO PRC 05.2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARLOS CHAGAS – MG, Pregão Eletrônico nº. 01/2025 – Processo Licitatório nº. 05/2025 – Extrato da Homologação. **Objeto:** "Registro de preços para eventual e futura aquisição de medicamentos para atender demandas Judiciais para os pacientes do Município de Carlos Chagas"**. Contratante**: Município de Carlos Chagas, **Favorecidos:** Distribuidora Dental Minas Ltda, Mtk Hospitalar Ltda, Samed Hospitalar Ltda, Cmh - Central De Medicamentos Hospitalares Ltda, Kasmedi Distribuidora De Medicamentos Ltda, Medicinali Produtos Para Saude Ltda, Pontomedi Distribuidora De Medicamentos Ltda. Data da Homologação: 06 de março de 2025.

JOSÉ AMADEU NANAYOSKI TAVARES -
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Aline Teixeira de Almeida
Código Identificador:3DC84863

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CARMO DA MATA

PREFEITURA DE CARMO DA MATA
LEILÃO ELETRONICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DA MATA/MG. Aviso de Licitação – Leilão Eletrônico n.º 001/2025 – Processo Licitatório n.º 019/2025. O Município de Carmo da Mata-MG, torna público o Edital do Leilão Eletrônico nº 001/2025. Objeto: Venda de produtos recicláveis, resultantes da seleção de lixo domiciliar urbano produzido pela Usina de Reciclagem de Lixo da Prefeitura Municipal de Carmo da Mata. – Recebimento das Propostas: até as 08:59 do dia 31/03/2025. Sessão da disputa de preços: dia 31/03/2025, às 09:00 horas. Local: Portal: Licitar Digital **www.licitardigital.com.br**. O Edital completo poderá ser obtido no site www.carmodamata.mg.gov.br., portal da Licitar Digital e Recepção da Prefeitura Municipal de Carmo da Mata.

MÔNICA BORGES DE SOUSA –
Prefeita Municipal

Publicado por:
Luís Felipe Adame Silva
Código Identificador:5D753E88

PREFEITURA DE CARMO DA MATA
EXTRATO TERMO ADITIVO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DA MATA/MG – EXTRATO ADITIVO DE CONTRATO. O Município de Carmo da Mata/MG torna público o extrato aditivo de contrato cuja despesa correu à conta de dotações próprias do orçamento vigente: CONTRATADO: **EDICLEIA LIVIA SERVIÇOS MEDICOS LTDA**, inscrita no CNPJ: 53.433.614/0001-23; objeto: objeto:

Prorrogação do prazo de vigência do Contrato 17/2024 PL Nº 071/2023 Credenciamento 002/2023 por período de 12 (Doze) meses iniciando em 28/02/2025 e terminando em 27/02/2026 em atendimento as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde nos Programas de Saúde da Família – PSFs Valor: R$ 60.000,00**;** data: 28/02/2025;

MÔNICA BORGES DE SOUSA –
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Berenice Maria de Oliveira
Código Identificador:7369D89D

PREFEITURA DE CARMO DA MATA
EXTRATO TERMO ADITIVO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DA MATA/MG – EXTRATO TERMO DITIVO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO. O Município de Carmo da Mata/MG torna público o seguinte Extrato Termo Aditivo de Ata de Registro de Preços cujas despesas correrão à conta de dotações próprias do orçamento vigente: DETENTOR DA ATA**: W SANTIAGO EMPREENDIMENTOS LTDA** CNPJ: 29.568.321/0001-79, objeto: Constitui objeto do presente instrumento o Registro de Preço para futura e eventual aquisição de fraldas descartáveis para cumprimento de ordem judicial, conforme especificações constantes no Termo de Referência, em atendimento às necessidades da Secretaria de Saúde de Carmo da Mata; Fica Aditivado Equilíbrio de Preços: A partir de 10/02/2025 Item 002 Preço Atual R$ 1,35 passa R$ 1,99; Item 003 Preço Atual R$ 1,20 passa para R$ 1,89 data: 10/02/2025,

MÔNICA BORGES DE SOUSA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Berenice Maria de Oliveira
Código Identificador:D70CA522

PREFEITURA DE CARMO DA MATA
EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DA MATA/MG – EXTRATO DE CONTRATO. O Município de Carmo da Mata/MG torna pública o extrato de contrato cuja despesa correu à conta de dotações próprias do orçamento vigente: CONTRATADO: ANDRADE RESENDE MAIA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA inscrito no CNPJ: 54.302.599/0001-47, objeto: Constitui, inexigibilidade de licitação para contratação de serviços especializados de auditoria externa independente, tendo como finalidade verificar a conformidade e a eficiência dos atos administrativos e procedimentos licitatórios do município, visando assegurar a transparência e a adequada gestão dos recursos públicos, em face de solicitação da Prefeita para o mandato 2025/2028, conforme especificações constantes neste Termo de Referência, atendendo as necessidades do Gabinete da Prefeita de Carmo da Mata /MG; Valor Total: R$ 70.000,00 data: 06/03/2025;

MÔNICA BORGES DE SOUZA –
Prefeita Municipal

Publicado por:
Berenice Maria de Oliveira
Código Identificador:D83010FF

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CARMO DO CAJURU

SAAE
SAAE- SERVIÇO AUTÁRQUICO DE ÁGUA E ESGOTO DE CARMO DO CAJURU

ERRATA I
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 03/2025
PREGÃO ELETRÔNICO REGISTRO DE PREÇO Nº 01/2025

O Saae, Serviço Autárquico de Água e Esgoto de Carmo do Cajuru/MG, através da Pregoeira e da Equipe de Apoio, designados pela Portaria 01/2025, TORNA PÚBLICO para conhecimento dos interessados que:

Onde se lê:
11.19 - A documentação de habilitação e declarações (As declarações deverão ser assinada por representante legal da licitante ou por procurador, munido de procuração hábil, nos termos da Lei), prevista na cláusula 12 deste edital, e o documento comprobatório do enquadramento do licitante como ME ou EPP deverão ser anexadas em campo próprio do sistema POR TODOS OS LICITANTES até o dia e horário definido no "quadro resumo" deste edital e sendo aceitável a oferta de menor preço, será analisada SOMENTE a documentação do licitante classificado em primeiro lugar. Observações: 1º Caso a empresa não faça a inserção dos documentos em campo próprio do sistema implicará na desclassificação da empresa.5 2º Se julgar necessário o pregoeiro poderá solicitar que tais documentos sejam encaminhados também no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas após encerrada a sessão do Pregão, para o e-mail pregaoeletronico@saaecarmodocajuru.mg.gov.br (limite de 25 MB por e-mail).
12 – DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO 12.1 - TODAS AS EMPRESAS participantes DEVERÃO anexar em campo próprio do sistema até o dia e horário definido no "quadro resumo" deste edital a documentação relacionada abaixo, e sendo aceitável a oferta de menor preço, será analisada SOMENTE a DOCUMENTAÇÃO do licitante CLASSIFICADO EM PRIMEIRO LUGAR.
Leia-se:
11.19 – Documentação Pós Classificação do Licitante:
11.19.1 - O licitante que tiver sua proposta classificada em primeiro lugar, conforme estabelecido no artigo 63, inciso II, da Lei 14.133/21, deverá, obrigatoriamente, anexar os documentos listados a seguir em campo designado no sistema. Esta ação deve ocorrer em até 2 (duas) horas após solicitação da pregoeira, ao término da sessão do pregão, com possibilidade de prorrogação por igual período. A não observância deste requisito resultará na desclassificação do licitante:
a) Proposta comercial revisada, ajustada ao preço final ofertado, seguindo o modelo previsto no Anexo II.
b) Todos os documentos de habilitação exigidos no item 12 deste edital.
c) Certidão que comprove a condição de Microempresa (ME), Empresa de Pequeno Porte (EPP) ou equiparada, conforme critérios definidos no item 7.3 deste edital, se aplicável. (quando for o caso)
Observações Importantes:
1. A falha na inserção dos documentos requeridos no sistema implicará na imediata desclassificação da empresa.
2. A pregoeira reserva-se o direito de solicitar o envio desses documentos, dentro de um prazo máximo de 24 horas após o encerramento da sessão do pregão, para o e-mail especificado no edital (com um limite de 25 MB por mensagem).
As empresas têm a opção, mas não a obrigação, de antecipar o envio de toda a documentação de habilitação pelo sistema até o dia e horário estipulados no "quadro resumo" deste edital. Caso a proposta de menor preço seja aceitável, apenas a documentação do licitante classificado em primeiro lugar será analisada.
12 – DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO
12.1 – O LICITANTE PROVISORIAMENTE CLASSIFICADO EM PRIMEIRO LUGAR deverá enviar, na forma e prazos estabelecidos no item 11.19, TODA A DOCUMENTAÇÃO abaixo relacionada, com vigência plena, sob pena de inabilitação:

Conforme disposto no §1º do art. 55 da Lei 14.133/21 " § 1º eventuais modificações no edital implicarão nova divulgação na mesma forma de sua divulgação inicial, além do cumprimento dos mesmos prazos dos atos e procedimentos originais, exceto quando a alteração não comprometer a formulação das propostas". Sendo assim, a data da abertura da 1ª sessão será alterada para o dia 19/03/2025 as 09h00min, com fim do recebimento (propostas e documentos) às 08h29min.
O edital será republicado com as devidas alterações.
Mais informações no e-mail:
pregaoeletronico@saaecarmodocajuru.mg.gov.br.
Permanecem inalteradas todas as demais condições editalícias.

Carmo do Cajuru, 06 de março de 2025.

FLÁVIA REGINA PASSOS
Pregoeira

Publicado por:
Guilherme Pimenta da Silva
Código Identificador:421BBC73

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CARNEIRINHO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DO EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 07/2025

Prefeitura Municipal de Carneirinho/MG. Aviso de Edital. Pregão Eletrônico Nº 07/2025. Tipo: Menor Preço. O Município de Carneirinho/MG, através do Diretor de Licitação, vem tornar público a abertura do certame para a AQUISIÇÃO DE 01(UM) GERADOR DE GOTAS AEROSOL UBV (ULTRABAIXO VOLUME), A FRIO VEÍCULAR, COM BICO DE ENERGIA GASOSA REGULÁVEL PARA MANUTENÇÃO DO SETOR DA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA, CONFORME TERMO DE COMPROMISSO Nº 159/6962 QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE MINAS GERAIS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE/FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE, E O MUNICÍPIO DE CARNEIRNHO, POR INTERMÉDIO DE SUA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, DE ACORDO COM O TERMO DE REFERÊNCIA - ANEXO I DO EDITAL. Data/hora de início da sessão de disputa: às 08h30min do dia de 19 de março de 2025. Local de retirada do Edital: Av. Ambraulino Leandro Barbosa, n° 284, Centro, Carneirinho-MG. Fone: (34) 3454-0200 ou através do endereço eletrônico: http://www.carneirinho.mg.gov.br/licitacoes-e-contratos e também na Plataforma eletrônica LICITANET - www.licitanet.com.br.

Carneirinho/MG, 06 de março de 2025.

MARCUS LEANDRO DE OLIVEIRA CAVALIN –
Diretor de Licitação.

Publicado por:
Marcus Leandro de Oliveira Cavalin
Código Identificador:FA4EA0E7

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CÁSSIA

MUNICÍPIO DE CÁSSIA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2025 - FUTURA E EVENTUAL AQUISICAO DE MOVEIS, EQUIPAMENTOS E UTENSILIOS DIVERSOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁSSIA/MG PRC 047/25 – PREG ELETRÔNICO 009/25 – REGISTRO DE PREÇO Nº 009/2025. A Prefeitura de Cássia/MG torna público que realizará o seguinte Processo Administrativo Licitatório: Pregão Eletrônico nº 009/2025. Objeto: "Futura e Eventual Aquisição de Móveis, Equipamentos e Utensílios Diversos para a Administração Municipal", sendo recebidas as propostas até às 7h30min do dia 19 de MARÇO de 2.025, e início da disputa de lances às 8h do mesmo dia, cujo critério de julgamento será o de "Menor Preço Por Lote (ITEM)", conforme anexo I. O Edital do Pregão Eletrônico está à disposição dos interessados nos sites www.bnc.org.br e www.cassia.mg.gov.br ou na sede da Prefeitura Municipal, na sala da Seção de Licitações, nos dias úteis das 7h às 11h e das 13h às 17h – informações pelo tel. (0**35) 3541-5709 / 5710 ou pelos e-mails licitacoes@cassia.mg.gov.br, cleiton.batista@cassia.mg.gov.br e vinicius.melo@cassia.mg.gov.br. Para tirar dúvidas técnicas contactar Frank Arantes – Sec. De Administração (35) 3541-5710 e pelo e-mail turismo@cassia.mg.gov.br.

Cássia/MG, 06 de MARÇO de 2.025.

DONIZETE VILELA –
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Vinicius Portela Melo
Código Identificador:0C0AC834

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CATAS ALTAS

DEPARTAMENTO DE COMPRAS, LICITAÇÕES, CONTRATOS & CONVÊNIOS
EXTRATO DO CONTRATO Nº 054/2025

Dispensa de Licitação nº 02/2025
Processo autuado nº 23/2025
Contrato nº 054/2025
Contratada: CENA PRODUÇÕES LTDA.
Objeto: contratação de empresa especializada para prestação de serviços de execução de projeto físico para decoração de Carnaval para o ano de 2025 que será realizado, conforme calendário nacional do dia **28/02 à 04/03**, incluindo objetos locados, conforme planilha de quantificação do material, especificações técnicas, material para a concretização da decoração, termo de referência, projeto, solicitação da Secretaria Municipal de Turismo e Cultura, condições previstas no Aviso de Contratação Direta, anexos, proposta comercial e relatório de vencedor que integram este instrumento, independentemente de transcrição.
A execução do projeto contemplará a Rua Monsenhor Barros, da esquina da Padaria Bom Jesus até a Escola Municipal Agnes Pereira Machado.
Vigência: até 31/03/2025
Valor Total: R$ 28.000,00 (vinte e oito mil reais)
Data da assinatura: 28/02/2025

Catas Altas, 06 de março de 2025.

ALINE MARTINS DUARTE
Secretária Municipal de Turismo e Cultura

Publicado por:
Mabel Souza Costa de Almeida
Código Identificador:597C2EEF

DEPARTAMENTO DE COMPRAS, LICITAÇÕES, CONTRATOS & CONVÊNIOS
5ª LISTA DE CREDENCIADOS (AS) CHAMAMENTO PÚBLICO/CREDENCIAMENTO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/2025 PROCESSO Nº 001/2025

OBJETO: Credenciamento de Pessoa Física ou Jurídica especializada na prestação de serviços de locação de Caminhão Pipa e de Caminhão Basculante Toco com condutor e combustível, para atender demandas da Secretaria de Serviços Urbanos, Obras e Viação do Município de Catas Altas - MG, de acordo com as especificações e demais anexos que integram o instrumento editalício.

Credenciados (as):

01	**LOCAÇÃO DE CAMINHÃO PIPA** Prestação de serviços de locação de **Caminhão Pipa**, para água potável, com capacidade mínima para 10 metros cúbicos com bomba d'água e sistema de aspersão. Com manutenção preventiva e corretiva, reposição de peças. Ano de fabricação mínimo 1990. Com condutor e combustível.	Credenciados (As): 1ª **Henrique Materiais De Construção Ltda** 2ª **Walas Roque Fernandes Transportes** 3ª **Júlio Custódio dos Santos Gomes Ayres** 4ª **Séfora Miranda R. Ayres Siqueira Gomes** 5ª **Edinaldo Magalhães Quintão** 6º 7º 8º
02	**LOCAÇÃO DE CAMINHÃO BASCULANTE TOCO** Prestação de serviços de locação de **Caminhão toco**, Capacidade mínima para 6 metros cúbicos. Com manutenção preventiva e corretiva, reposição de peças. Com condutor e combustível.	Credenciados (As): 1ª **Adenilson Martir de Magalhães** 2ª **Alfredo Gonçalves Machado** 3ª **José do Carmo Rodrigues** 4ª **Álvaro Santana de Freitas Pereira** 5ª **EM Construções LTDA** 6º **Adilson De Melo Magalhães** 7º 8º

Catas Altas/MG, 06 de fmarço 2025

AGENTE DE CONTRATAÇÃO E EQUIPE DE APOIO:

TARCILIO MARTINS DA COSTA JÚNIOR	***LUDIMILI APARECIDA GUERRA***
Agente de Contratação	Equipe de Apoio
CAIO FERREIRA LOPES	***AUGUSTO MAURÍCIO BATISTA***
Equipe de Apoio	Equipe de Apoio

Publicado por:
Kênia Cristina de Freitas
Código Identificador:4BC5D423

DEPARTAMENTO DE COMPRAS, LICITAÇÕES, CONTRATOS & CONVÊNIOS
EXTRATO DO CONTRATO DO PROCESSO Nº 001/2025
CHAMAMENTO PÚBLICO/CREDENCIAMENTO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/2025

Objeto: Contratação de pessoas físicas ou jurídicas especializada na prestação de serviços de locação de Caminhão Pipa com condutor e combustível, para atender demandas da Secretaria de Serviços Urbanos, Obras e Viação, de acordo com edital, termo de referência, demais anexos, termo de adesão que integram este instrumento, independentemente de transcrição.
Contrato: **Nº 055/2025**
Empresa: **EDINALDO MAGALHÃES QUINTÃO – ME**
Valor: **R$ 324.905,00 (trezentos e vinte e quatro mil e novecentos cinco reais)**
Vigerá até: 31/12/2025

Catas Altas/MG, 06 de março de 2025.

RODRIGO BRENNO DE OLIVEIRA
Gestor

Publicado por:
Kênia Cristina de Freitas
Código Identificador:63D6C5E3

PROCURADORIA JURÍDICA
TERMO DE FOMENTO 002/2025

TERMO DE FOMENTO 002/2025

TERMO DE FOMENTO QUE ENTRE SE CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CATAS ALTAS E CÁRITAS DIOCESANA DE ITABIRA

OBJETO: O objeto deste termo de fomento é oferecer proteção integral às crianças e/ou adolescentes afastadas do convívio familiar por meio medida protetiva de abrigo (ECA, art. 101), em função de abandono ou cujas famílias ou responsáveis encontram-se temporariamente impossibilitados de cumprir sua função de cuidado e proteção, até que seja viabilizado o retorno ao convívio com a família de origem ou, na sua impossibilidade, encaminhamento para família substituta.

DO VALOR: 1.095.361,82 (um milhão, noventa e cinco mil, trezentos e sessenta e um reais e oitenta e dois centavos).

VIGÊNCIA: Este instrumento terá vigência de 24 (vinte e quatro) meses, retroagindo seus efeitos a 1º de fevereiro de 2025. Podendo ser reincidido pelo Município a qualquer momento mediante comunicado devidamente formalizado e justificado apresentado com antecedência mínima de 30 (trinta) dias.
A vigência da parceria poderá ser alterada mediante termo aditivo, que deve ser solicitada pela CÁRITAS DIOCESANA DE ITABIRA, devidamente formalizada e justificada, a ser apresentada na Unidade Gestora, em no mínimo, 30 (trinta) dias antes do término do inicialmente previsto, vedada a alteração do objeto aprovado.

Catas Altas, 06 de março de 2025

SAULO MORAIS DE CASTRO
Prefeito

Publicado por:
Ludimili Aparecida Guerra
Código Identificador:35B4E67F

PROCURADORIA JURÍDICA
DECRETO Nº 725/20225

DECRETO N.º 725/2025

DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DOS MEMBROS DA 3º EQUIPE DE APOIO E AGENTE DE CONTRATAÇÃO, CONFORME ESTABELECE A LEI 14.133/21 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CATAS ALTAS/MG, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Legislação em vigor:

DECRETA

Art. 1º Altera a composição da 3º Comissão de Agente de Contratação, nomeada por meio do Decreto Municipal Nº 680/2025, passando a Equipe de Apoio a ter a seguinte composição:

I – Agente de Contratação:
1. TARCILIO MARTINS DA COSTA JÚNIOR
II – Equipe de Apoio:
1. LUDIMILI APARECIDA GUERRA
2. ALESSANDRA MARIA PEDRO SANTOS
3. CAIO FERREIRA LOPES
4. ISABELLA FERNANDA GONÇALVES

Art. 2º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 03/03/2025.

Art. 3º Publique-se na forma da Lei

Catas Altas, 06 de março de 2025.

SAULO MORAIS DE CASTRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ludimili Aparecida Guerra
Código Identificador:0EAF269E

PROCURADORIA JURÍDICA
DECRETO Nº 726/2025

DECRETO Nº 726/2025

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DA SERVIDORA MARIA CECILIA SOUZA SILVA.

O Prefeito Municipal de Catas Altas, no uso de suas atribuições legais e em atendimento ao disposto na Constituição da República Federativa do Brasil e na Lei Municipal nº 223/2007,

DECRETA:

Art. 1º – Fica exonerada na data de 06 de março de 2025 a **SRA. MARIA CECILIA SOUZA SILVA** do cargo de **COORDENADOR,** nomeada por meio do Decreto 338/2023, de 24 de abril de 2023.

Art. 2º – Este Decreto entra em vigor nesta data.

Art. 3º – Publique-se, na forma da Lei.

Catas Altas, 06 de março de 2025.

SAULO MORAIS DE CASTRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ludimili Aparecida Guerra
Código Identificador:166B5B99

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CENTRALINA

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA E PLANEJAMENTO
INTENÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 009/2025 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 18/2025 FUNDAMENTO LEGAL: ART. Nº 75, INCISO II DA LEI 14.133/2021 EXCLUSIVO PARA MICROEMPRESAS, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE E MICROEMPREENDEDORES INDIVIDUAIS

INTENÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 009/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 18/2025
FUNDAMENTO LEGAL: ART. Nº 75, INCISO II DA LEI 14.133/2021
EXCLUSIVO PARA MICROEMPRESAS, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE E MICROEMPREENDEDORES INDIVIDUAIS
O Município de Centralina, em conformidade com Art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, torna público aos interessados Dispensa de Licitação paraPRESTAÇÕES DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA DE MÍDIA, TAIS COMO PRODUÇÃO DE FOTOGRAFIAS E VIDEOCLIPES PARA DIVULGAÇÃO DE EVENTOS E TRABALHOS INSTITUCIONAIS. podendo eventuais interessados apresentarem Proposta de Preços e Documentação de Habilitação, até o dia 11/03/2025 às 23:59 horas. A proposta de Preços deverá ser protocolizados na Prefeitura Municipal de Centralina, na Praça Alceu Virgílio dos Santos, nº 1 – Centro – Cep: 38.390-000, ou enviadas no E-mail: licitacao.centralina@gmail.com. O Edital de Intenção completo está disponível no site: https://centralina.mg.gov.br/licitanew.html .
Maiores informações pelos telefones (34) 3267-0102/99643-2900, e-mail: licitacao.centralina@gmail.com.

Centralina, 06 de março de 2025

SUELÂINE DE FÁTIMA MOURA SILVA
Agente de Contratação

Publicado por:
Suelâine Fátima Moura Silva
Código Identificador:70EAE6A1

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA E PLANEJAMENTO
INTENÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 010/2025 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 19/2025 FUNDAMENTO LEGAL: ART. Nº 75, INCISO II DA LEI 14.133/2021 EXCLUSIVO PARA MICROEMPRESAS, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE E MICROEMPREENDEDORES INDIVIDUAIS

INTENÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 010/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 19/2025
FUNDAMENTO LEGAL: ART. Nº 75, INCISO II DA LEI 14.133/2021
EXCLUSIVO PARA MICROEMPRESAS, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE E MICROEMPREENDEDORES INDIVIDUAIS
O Município de Centralina, em conformidade com Art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, torna público aos interessados Dispensa de Licitação paraPRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA NA ÁREA DE RECURSOS HUMANOS E FOLHA DE PAGAMENTO COM ATENDIMENTO EM LOCO DUAS VEZES POR SEMANA, podendo eventuais interessados apresentarem Proposta de Preços e Documentação de Habilitação, até o dia 11/03/2025 às 23:59 horas. A proposta de Preços deverá ser protocolizados na Prefeitura Municipal de Centralina, na Praça Alceu Virgílio dos Santos, nº 1 – Centro – Cep: 38.390-000, ou enviadas no E-mail: licitacao.centralina@gmail.com. O Edital de Intenção completo está disponível no site: https://centralina.mg.gov.br/licitanew.html .
Maiores informações pelos telefones (34) 3267-0102/99643-2900, e-mail: licitacao.centralina@gmail.com.

Centralina, 06 de março de 2025

SUELÂINE DE FÁTIMA MOURA SILVA
Agente de Contratação

Publicado por:
Suelâine Fátima Moura Silva
Código Identificador:5CD22196

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA E PLANEJAMENTO
ATA DE ABERTURA 02 DE DOCUMENTAÇÃO – HABILITAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO 02/2025 - INEXIGIBILIDADE - CREDENCIAMENTO Nº01/2025.

ATA DE ABERTURA *02* DE DOCUMENTAÇÃO – HABILITAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO 02/2025 - INEXIGIBILIDADE - CREDENCIAMENTO Nº01/2025.

CREDENCIADA(S): 46.604.764 LUCAS TEODORO PAULINO, CNPJ: 46.604.764/0001-97.

Objeto: CHAMAMENTO PÚBLICO NA FORMA DE CREDENCIAMENTO DE PESSOA JURÍDICA PARA "PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE PINTURA ATENDIMENTO A SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS", no município de CENTRALINA-MG.

Às 10 (dez) horas do dia 06 de março de dois mil e vinte e cinco, na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Centralina-MG, localizada na Praça Alceu Virgílio dos Santos, nº 1 – Centro – Cep: 38.390-000, reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Centralina-MG., nomeados pelo Decreto **02/2025**, com a finalidade de analisar as documentações alusivas ao Processo Licitatório **02/2025** – Inexigibilidade - Credenciamento **01/2025**. O Credenciamento foi publicado: no site: www.diariomunicipal.com.br, afixado no quadro de avisos da Prefeitura. Após esta divulgação manifestou interesse em participar do presente credenciamento as empresas: **G B ARRUDA, CNPJ: 19.125.161/0001-30,** conforme protocolo de Requerimento no Setor de Licitações. Esteve presente na sessão a Comissão Permanente de Licitação e o Assessor Técnico de Licitações para auxiliar a Comissão na análise das documentações. A Comissão passa para a fase de análise das documentações das empresas credenciadas, sendo ela rubricada pelos membros da Comissão Permanente de Licitações e pelos responsáveis presentes citados acima. Foram verificadas todas as autenticidades das certidões que foram emitidas via Internet, estando tais conferências anexadas aos autos. Após uma análise das documentações, a Comissão declarou que as empresas: **46.604.764 LUCAS TEODORO PAULINO, CNPJ: 46.604.764/0001-97.,** apresentou os documentos de habilitação nos termos da lei e do edital, sendo, portanto, habilitada e credenciada no Processo Licitatório **15/2024** – Inexigibilidade - Credenciamento **01/2024**. Então diante disso, a Comissão concluiu pela contratação das empresas: **46.604.764 LUCAS TEODORO PAULINO, CNPJ: 46.604.764/0001-97,** observando-se as demais condições atinentes ao processo, tais como: Parecer Jurídico, Autorização para Contratação e Publicação. É importante registrar que o credenciamento continua em aberto até a data 31/12/2024, podendo outras empresas se credenciarem. Nada mais havendo, encerrou-se a presente sessão, pelo que foi lavrada esta ata e por todos os presentes assinada e será publicada para atendimento ao disposto no Art. 165, I, c), da Lei 14.133/21.

Centralina, 06 de março 2025.

SUELÂINE DE FÁTIMA MOURA SILVA
Agente de Contratação

Membros da Equipe de Apoio:

_____
DANIELE PIRES DA SILVA CARNEIRO

_____
LUIZ AUGUSTO SANTOS SILVA

Publicado por:
Suelâine Fátima Moura Silva
Código Identificador:CBF92CD1

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA E PLANEJAMENTO
ATA DE ABERTURA 01 DE DOCUMENTAÇÃO – HABILITAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO 11/2025 - INEXIGIBILIDADE - CREDENCIAMENTO Nº04/2025.

ATA DE ABERTURA 01 DE DOCUMENTAÇÃO – HABILITAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO 11/2025 - INEXIGIBILIDADE - CREDENCIAMENTO Nº04/2025.

CREDENCIADA(S): LI SERGIO CASTALDE QUEIROZ, CNPJ: 30.847.116/0001-21

Objeto: CHAMAMENTO PÚBLICO NA FORMA DE CREDENCIAMENTO DE PESSOA JURÍDICA PARA "CREDENCIAMENTO DE PESSOA JURIDICA PARA ATUAÇÃO NAS FUNÇÕES DE TÉCNICO ESPORTIVO COM OBJETIVO DE ATENDES AS DEMANDAS DA SECRETARIA DE CULTURA, TURISMO, ESPORTE E LAZER",

Às 10 (dez) horas do dia 06 de março de dois mil e vinte e cinco, na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Centralina-MG, localizada na Praça Alceu Virgílio dos Santos, nº 1 – Centro – Cep: 38.390-000, reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Centralina-MG., nomeados pelo Decreto 03/2025, com a finalidade de analisar as documentações alusivas ao Processo Licitatório **11/2025** – Inexigibilidade - Credenciamento **04/2025**. O Credenciamento foi publicado: no site: www.diariomunicipal.com.br, afixado no quadro de avisos da Prefeitura. Após esta divulgação manifestou interesse em participar do presente credenciamento a empresa: **LI SERGIO CASTALDE QUEIROZ, CNPJ: 30.847.116/0001-21**, conforme protocolo de Requerimento no Setor de Licitações. Esteve presente na sessão a Agente de Contratação e demais membros da comissão para análise das documentações. A Comissão passa para a fase de análise das documentações das empresas credenciadas, sendo ela rubricada pelos membros da Comissão Permanente de Licitações e pelos responsáveis presentes citados acima. Foram verificadas todas as autenticidades das certidões que foram emitidas via Internet, estando tais conferências anexadas aos autos. Após uma análise das documentações, a Comissão declarou que as empresas **LI SERGIO CASTALDE QUEIROZ, CNPJ: 30.847.116/0001-21** apresentou os documentos de habilitação nos termos da lei e do edital, sendo, portanto, habilitada e credenciada no Processo Licitatório **11/2025** – Inexigibilidade - Credenciamento **02/2025**. Então diante disso, a Comissão concluiu pela contratação das empresas: **LI SERGIO CASTALDE QUEIROZ, CNPJ: 30.847.116/0001-21**, observando-se as demais condições atinentes ao processo, tais como: Parecer Jurídico, Autorização para Contratação e Publicação. É importante registrar que o credenciamento continua em aberto até a data **19/02/2026**, podendo outras empresas se credenciarem. Nada mais havendo, encerrou-se a presente sessão, pelo que foi lavrada esta ata e por todos os presentes assinada e será publicada para atendimento ao disposto no Art. 165, I, c), da Lei 14.133/21.

Centralina, 06 de março 2025.

SUELÂINE DE FÁTIMA MOURA SILVA
Agente de Contratação

Membros da Equipe de Apoio:

_____
DANIELE PIRES DA SILVA CARNEIRO

_____
LUIZ AUGUSTO SANTOS SILVA

Publicado por:
Suelâine Fátima Moura Silva
Código Identificador:DADF27B0

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CIPOTÂNEA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E CONTROLE
PROCESSO Nº. 001/2025-PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 001/2025-DESPACHO DE ARQUIVAMENTO

DESPACHO DE ARQUIVAMENTO

O Prefeito do Município de Cipotânea, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigência, **DETERMINA O ARQUIVAMENTO** do Processo Administrativo/Licitatório Nº. 001/2025 – Pregão Eletrônico Nº. 001/2025, sob o fundamento de que o aludido processo licitatório não apresentou Empresas Licitantes interessadas no objeto atinente ao presente certame, resultando o mencionado processo como sendo deserto, razão pela qual não restou alternativa senão o encerramento e o consequente arquivamento do presente feito.

Remetam-se os autos ao Agente de Contratação/Pregoeiro, bem como a Equipe de Apoio para providenciarem a publicação do procedimento de arquivamento junto ao órgão da imprensa.

Publique-se.

Cipotânea, 06 de março de 2025.

ROBERTO HENRIQUES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alexandre Sebastião Rodrigues
Código Identificador:FDB5A343

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E CONTROLE
PROCESSO Nº. 001/2025-PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 001/2025-TERMO DE ARQUIVAMENTO

TERMO DE ARQUIVAMENTO

O Agente de Contratação e os Senhores Integrantes da Equipe de Apoio, com fulcro na decisão emanada por parte do Senhor Prefeito Municipal, procedem ao ARQUIVAMENTO do Processo Administrativo/Licitatório Nº. 001/2025 – Pregão Eletrônico Nº. 001/2025.

Publique-se.

Cipotânea, 06 de março de 2025.

ALEXANDRE SEBASTIÃO RODRIGUES
Agente de Contratação

Publicado por:
Alexandre Sebastião Rodrigues
Código Identificador:EAABC529

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CLARAVAL

COMISSÃO DE LICITAÇÕES
EDITAL DE LICITAÇÃO- PROCESSO Nº 29/2025 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2025 - IMPLANTAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS DE HORAS DE MOTONIVELADORA E TRATOR DE ESTEIRA PARA ATENDER A SECRETARIA DE OBRAS DO MUNICIPIO DE CLARAVAL

O MUNICÍPO DE CLARAVAL/MG TORNA PÚBLICO o Edital de licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO,** do tipo menor lance Por Item, para **a IMPLANTAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS DE HORAS DE MOTONIVELADORA E TRATOR DE ESTEIRA PARA ATENDER A SECRETARIA DE OBRAS DO MUNICIPIO DE CLARAVAL**, nos termos do edital do processo em epígrafe. Data de abertura: **20/03/2.025–** Horário: **09h00min**, quando a pregoeira designada e sua equipe de apoio darão início aos trabalhos, regendo-se o presente certame pelas normas da Lei Federal nº 14.133/2021, Lei Complementar 123/2006, pelo Decreto Municipal nº 006/2023, Decreto nº 71/2024 e demais legislações aplicáveis à espécie e às respectivas cláusulas do edital do processo acima especificado. **CÓPIA DO EDITAL** encontra-se a disposição de quaisquer interessados no **DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO** da Prefeitura desta Municipalidade e poderá ser retirado por todos os interessados por meio do sítio **www.claraval.mg.gov.br ouwww.ammlicita.org.br** . E, para conhecimento de todos, será este publicado/afixado no saguão da Prefeitura Municipal desta cidade. Cumpra-se. Dado e passado nesta cidade aos 07 (sete) dias do mês de março do ano de 2.025 (dois mil e vinte e cinco), eu, Daiane Cristina Faria, Pregoeira, o digitei e subscrevi.

DAIANE CRISTINA FARIA
Pregoeira

Publicado por:
Flavia Peixoto Cintra
Código Identificador:664BA27B

COMISSÃO DE LICITAÇÕES
EDITAL DE LICITAÇÃO- PROCESSO Nº 28/2025 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2025 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DE TRANSPORTE ESCOLAR NO MUNICÍPIO

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DE TRANSPORTE ESCOLAR NO MUNICÍPIO, nos termos do edital do processo em epígrafe. Data de abertura: **24/03/2.025–** Horário: **09h00min**, quando a pregoeira designada e sua equipe de apoio darão início aos trabalhos, regendo-se o presente certame pelas normas da Lei Federal nº 14.133/2021, Lei Complementar 123/2006, pelo Decreto MunicipaL nº 006/2023, Decreto nº 71/2024 e demais legislações aplicáveis à espécie e às respectivas cláusulas do edital do processo acima especificado. **CÓPIA DO EDITAL** encontra-se a disposição de quaisquer interessados no **DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO** da Prefeitura desta Municipalidade e poderá ser retirado por todos os interessados por meio do sítio **www.claraval.mg.gov.br ouwww.ammlicita.org.br** . E, para conhecimento de todos, será este publicado/afixado no saguão da Prefeitura Municipal desta cidade. Cumpra-se. Dado e passado nesta cidade aos 07 (sete) dias do mês de março do ano de 2.025 (dois mil e vinte e cinco), eu, Daiane Cristina Faria, Pregoeira, o digitei e subscrevi.

DAIANE CRISTINA FARIA
Pregoeira

Publicado por:
Flavia Peixoto Cintra
Código Identificador:F70B9616

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CLÁUDIO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE ARP - ARP 065/2024 - PRC 344/2023 - PE 152/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIO: O Prefeito do Município de Cláudio, faz publicar o extratode **PRIMEIROTERMO ADITIVO DE ATA DE REGSTRO DE PREÇOS** referente ao **PROCESSO LICITATÓRIO Nº344/2023, PREGÃO ELETRÔNICO N° 152/2023 - ARP 065/2024.**Objeto: O objeto da presente licitação é o REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual contratação de empresa paraprestação de serviços de Ensaio de Sondagem de Solo, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos. **ARP N° 065/2024**,**RAM SONDAGENS E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n° **11.762.908/0001-59**. Objeto do aditivo: Fica prorrogado até 19/04/2026.

Cláudio, **06**de **março**de 2025.

JOSÉ RODRIGUES BARROSO DE ARAÚJO
Prefeito do Município.

Publicado por:
Lorena Goncalves da Silva Fonseca
Código Identificador:EDA48028

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PROCESSO 072/2025- ADESÃO 005/2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIO-Processo 072/2025, Adesão 005/2025, autuado em 06/03/2025,torna público Adesão à ata estadual nº 070/2024da Secretaria de Estado de Saúde de Minas, para compra municipal de medicamentos do componente básico da Assistência Farmacêutica do Estado de Minas Gerais,objetivando o fornecimento de tiras reagentes para medição de glicemia, padronizados a relação municipal de medicamentos essenciais, destinados a população em atendimento as demandas dos usuários do município de Cláudio, através das empresas: CROMO COMERCIO E DISTRIBUICAO DE MATERIAS ODONTO, CNPJ nº 30.584.194/0004-23, no valor global de R$ 9.984,80(nove mil novecentos e oitenta e quatro mil e oitenta centavos);nos termos da Lei 14.133/21.

Cláudio,06 de Marçode 2025.

JOSÉ RODRIGUES BARROSO DE ARAÚJO
Prefeito do Município.

Publicado por:
Lorena Goncalves da Silva Fonseca
Código Identificador:B0B361A6

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERCEIRO TERMO ADITIVO - CONTRATO 168/2023 - PRC 163/2023 - CRED 008/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIO: O Prefeito do Município de Cláudio, faz publicar o extratode **TERCEIROTERMO ADITIVO**referente ao **PROCESSO LICITATÓRIO Nº163/2023, CREDENCIAMENTO N° 008/2023.**Objeto: Credenciamento de pessoa física ou jurídica para a prestação de serviços médicos, cirúrgicos e ambulatoriais, de saúde preventiva e curativa, atendendo às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde. **CONTRATO N° 168/2023**,**ERNESTO ANTONIO BENAVIDES SILVA EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o n° **29.182.485/0001-63**. Objeto do aditivo: Fica alterado para encerramento em 31 de maio de 2025.

Cláudio, **06**de **março**de 2025.

JOSÉ RODRIGUES BARROSO DE ARAÚJO-
Prefeito do Município.

Publicado por:
Lorena Goncalves da Silva Fonseca
Código Identificador:98CFDD45

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERCEIRO E QUARTO TERMO ADITIVO - CONTRATO 002/2023 - PRC 028/2022 - PREGÃO 008/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIO: O Prefeito do Município de Cláudio, faz publicar o extratodos aditivos referentesao **PROCESSO LICITATÓRIO Nº028/2022, PREGÃO N° 008/2022.**Objeto: Contratação de empresa especializada no fornecimento de link de acesso à Internet**,**sendo:**TERCEIROTERMO ADITIVOCONTRATO N°**

002/2023,**SEMPRE TELECOMUNICAÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n° **24.605.227/0001-29**. Objeto do aditivo: fica prorrogado até 10 de março de 2026; **QUARTOTERMO ADITIVOCONTRATO N° 002/2023**,**SEMPRE TELECOMUNICAÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n° **24.605.227/0001-29.**Objeto do aditivo: Fica o contrato reajustado, de acordo com o índice de preços o INPC, compreendendo o período acumulado dos últimos 12 meses, resultando no acréscimo de 4,77% (quatro vírgula setenta e sete por cento).

Cláudio, **06**de **março**de 2025.

JOSÉ RODRIGUES BARROSO DE ARAÚJO-
Prefeito do Município.

Publicado por:
Lorena Goncalves da Silva Fonseca
Código Identificador:403E2D7B

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO - CONTRATO 058/2022 - PRC 084/2022 - INEX 009/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIO: O Prefeito do Município de Cláudio, faz publicar o extratode **PRIMEIROTERMO ADITIVO**referente ao **PROCESSO LICITATÓRIO Nº084/2022, INEXIGIBILIDADE N° 009/2022.**Objeto: Contratação do SISLAME - Sistema Integrado para apoio à administração e controle escolar para as Escolas da Rede Municipal, em atendimento à Secretaria Municipal de Educação. **CONTRATO N° 058/2022**,FUNDAÇÃO DE APOIO E DESENVOLVIMENTO AO ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO, inscrita no CNPJ sob o n° 00.703.697/0001-67. Objeto do aditivo: Fica prorrogado até 24 de março de 2026.Cláudio, **06**de **março**de 2025.

JOSÉ RODRIGUES BARROSO DE ARAÚJO-
Prefeito do Município.

Publicado por:
Lorena Goncalves da Silva Fonseca
Código Identificador:C999D089

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CÔNEGO MARINHO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÔNEGO MARINHO
DECRETO Nº 08, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2025.

Dispõe sobre a Delegação de Competências do Prefeito Municipal de Cônego Marinho para a prática de Atos e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CÔNEGO MARINHO,** Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 93, da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO o previsto do art. 93, II, da Lei Orgânica Municipal, que atribui aos Secretários Municipais, Diretores, Assessores ou Chefes equivalentes, a condição de auxiliares diretos do Prefeito Municipal;

CONSIDERANDO a obrigatória observância do princípio da eficiência inserto no art. 37, *caput*, da Constituição da República;

CONSIDERANDO a imperiosa necessidade de desconcentração e democratização da gestão municipal, com a distribuição harmoniosa de poderes para ordenar e controlar a execução orçamentária e financeira, visando o bom andamento das rotinas administrativas que, por sua vez, objetiva a redução de prazos e aumento da eficiência na prestação de serviços públicos à população em geral;

D E C R E T A:

Art. 1º - Ficam delegadas aos Secretários Municipais de Educação, Saúde, Assistência Social, de Administração Geral, Planejamento e Finanças, sem prejuízo e nos limites das demais atribuições inerentes ao cargo e respectivas secretarias, competências para:
I – Ordenar Despesas;
II – Assinar, juntamente com o Contabilista, notas de empenho, ordens de pagamento, balanços, balancetes e demonstrativos contábeis;
III- Responder os ofícios e diligências, relativos à respectiva Secretaria, aos Órgãos de Controle, tais como ao Tribunal de Contas da União, Tribunal de Contas do Estado, Ministério Público, Polícia Federal, Polícia Civil e Câmara Municipal, bem como o Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais.

Parágrafo único – Relativamente às demais Secretarias Municipais não citadas no *caput* deste artigo e demais órgãos da estrutura administrativa do Poder Executivo Municipal, inclusive Gabinete, Procuradoria e Controle Interno, ficam delegadas as competências previstas nos incisos I, II, e III acima descritos, ao Secretário Municipal de Administração Geral, Planejamento e Finanças.

Art. 2º - Ficam autorizados os Secretários Municipais, mencionados no art. 1º deste Decreto, a Movimentar as contas bancárias vinculadas às suas respectivas Secretarias e áreas de atuações, em conjunto com o Tesoureiro Oficial da Município, podendo fazê-lo por todos os meios legalmente permitidos, tais como emissão de cheque, ordem de pagamento, transferências eletrônicas, ofício de transferência, aplicação e resgate em aplicação financeira, requerer talonários de cheques e senhas de acesso eletrônico, emitir extratos, enfim praticar todos os atos necessários para proceder aos pagamentos das despesas públicas realizadas.

Art. 3º - Ficam delegadas aos Secretários Municipais, relativamente às respectivas secretarias, competências para:
I – Aprovar e validar Termos de Referências;
II – Assinar Editais e seus anexos;
III – Autorizar as contratações diretas por inexigibilidade e dispensa de licitação;
IV – Assinar instrumentos contratuais e Termos Aditivos;
V – Designar Equipes/Comissões de Contratação para a elaboração de Estudo Técnico Preliminar, Análise de Riscos, Fiscais e Gestores Contratuais das contratações das respectivas secretarias;
VI – Elaborar o Planejamento de Contratações Anual, previsto na Lei 14.133/2021, em compatibilidade com as Leis Orçamentárias do Município;

Art. 4º - Fica atribuída aos Secretários Municipais e Chefes dos demais órgãos da estrutura do Poder Executivo a responsabilidade pelo controle dos gastos públicos em suas respectivas áreas de atuação, notadamente o controle dos limites permitidos para despesas públicas constantes dos instrumentos formais de planejamento.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário, em especial o Decreto n°. 06/2025, entrando o presente Decreto em vigor na data de sua publicação, retroagindo efeitos a 02 de janeiro de 2025.

Prefeitura Municipal de Cônego Marinho - MG, 17 de fevereiro de 2025.

CLORISVAN LIMA MADUREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Berenice Alves Barbosa
Código Identificador:0EF555EF

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CORAÇÃO DE JESUS

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE PRORROGAÇÃO DO CONTRATO 03/2022

Extrato do 3 Termo Aditivo ao contrato nº 03/2022 – Data da assinatura: 31/12/2024 - Contratante: Município de Coração de Jesus-MG - Contratado: LEONE EULALIO LELIS - Processo

Administrativo nº 05/2022 – Modalidade: Processo Dispensa 03/2022 - Objeto: LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA FUNCIONAMENTO DE UM CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL - CEMEI NA SEDE DESTE MUNICÍPIO – fica alterada a Cláusula de vigência do Contrato, prorrogando a sua vigência para 28 de Fevereiro de 2025, mantendo-se inalteradas as outras cláusulas do mesmo.

Coração de Jesus/MG, Terça-feira, 31 de Dezembro de 2024.

MARIA HELENA PIRES PEREIRA
Sec. Mun. de Educação

LEONE EULALIO LELIS
Contratada

Publicado por:
Mariana Sampaio Batista
Código Identificador:3B013991

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE PRORROGAÇÃO DO CONTRATO 38/2018

Extrato do 7 Termo Aditivo ao contrato nº 38/2018 – Data da assinatura: 31/12/2024 - Contratante: Município de Coração de Jesus-MG - Contratado: LEONE EULALIO LELIS - Processo Administrativo nº 29/2018 – Modalidade: Processo Dispensa 07/2018 - Objeto: LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DE UM REFEITORIO NA CRECHE MUNICIPAL QUE ATENDE OS BAIRROS: CENTRO, ALTO BOM JESUS E SAGRADA FAMILIA – fica alterada a Cláusula de vigência do Contrato, prorrogando a sua vigência para 28 de Fevereiro de 2025, mantendo-se inalteradas as outras cláusulas do mesmo.

Coração de Jesus/MG, Terça-feira, 31 de Dezembro de 2024.

MARIA HELENA PIRES PEREIRA
Sec. Mun. de Educação

LEONE EULALIO LELIS
Contratada

Publicado por:
Mariana Sampaio Batista
Código Identificador:5FF0EDBC

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO DA CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 01/2025

No uso de suas atribuições legais e em conformidade com a legislação vigente constante no preâmbulo do Edital do **Concorrência** nº **01/2025**, Processo Administrativo nº **04/2025**, após análise, conferência e deliberação, resolve **ADJUDICAR** o procedimento em epígrafe, nos seguintes termos:

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM OBRA E ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM BLOCO SEXTAVADO DE TRECHOS DA ESTRADA VICINAL QUE LIGA O MUNICÍPIO DE CORAÇÃO DE JESUS AO DISTRITO DE SÃO GERALDO - CONTRATO DE REPASSE 959350/2024.

Resumo

Fornecedor	Estimado	Adjudicado	Diferença
CONSTRUTORA BJN LTDA - 10.660.911/0001-07 mercim1@yahoo.com.br - (38) 99730-8496	514.522,26	424.000,00	90.522,26 Proveito (17,59%)
Totais	**514.522,26**	**424.000,00**	**90.522,26 Proveito (17,59%)**

Detalhes

GILMAR MOREIRA DA SILVA na condição de **Autoridade Competente** Adjudicou o(s) lote(s) em favor de:

Fornecedor: CONSTRUTORA BJN LTDA - **CPF/CNPJ:** 10.660.911/0001-07				
Lote 1	**Data/Hora da Adjudicação - 06/03/2025 12:42:07**			
PAVIMENTAÇÃO EM BLOCO SEXTAVADO DE TRECHOS DA ESTRADA VICINAL QUE LIGA O MUNICÍPIO DE CORAÇÃO DE JESUS AO DISTRITO DE SÃO GERALDO.				
Descrição Item	**Quantidade**	**Medida**	**Unitário**	**Sub Total**
PAVIMENTAÇÃO EM BLOCO SEXTAVADO DE TRECHOS DA ESTRADA VICINAL QUE LIGA O MUNICÍPIO DE CORAÇÃO DE JESUS AO DISTRITO DE SÃO GERALDO.	1,00	serviços	424.000,00	424.000,00

Coração De Jesus/MG, 06 de Março de 2025.

GILMAR MOREIRA DA SILVA
Autoridade Competente

Publicado por:
Mariana Sampaio Batista
Código Identificador:795BAF6B

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DA CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 01/2025

No uso de suas atribuições legais e em conformidade com a legislação vigente constante no preâmbulo do Edital de **Concorrência** nº **01/2025**, Processo Administrativo nº **04/2025**, após análise, conferência e deliberação, resolve **HOMOLOGAR** o procedimento em epígrafe, nos seguintes termos:

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM OBRA E ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM BLOCO SEXTAVADO DE TRECHOS DA ESTRADA VICINAL QUE LIGA O MUNICÍPIO DE CORAÇÃO DE JESUS AO DISTRITO DE SÃO GERALDO - CONTRATO DE REPASSE 959350/2024.

Resumo

Fornecedor	Estimado	Homologado	Diferença
CONSTRUTORA BJN LTDA - 10.660.911/0001-07 mercim1@yahoo.com.br - (38) 99730-8496	514.522,26	424.000,00	90.522,26 Proveito (17,59%)
Totais	**514.522,26**	**424.000,00**	**90.522,26 Proveito (17,59%)**

Detalhes

GILMAR MOREIRA DA SILVA na condição de **Autoridade Competente** Homologou o(s) lote(s) em favor de:

Fornecedor: CONSTRUTORA BJN LTDA - **CPF/CNPJ:** 10.660.911/0001-07				
Lote 1	**Data/Hora da Homologação - 06/03/2025 12:42:11**			
PAVIMENTAÇÃO EM BLOCO SEXTAVADO DE TRECHOS DA ESTRADA VICINAL QUE LIGA O MUNICÍPIO DE CORAÇÃO DE JESUS AO DISTRITO DE SÃO GERALDO.				
Descrição Item	**Quantidade**	**Medida**	**Unitário**	**Sub Total**
PAVIMENTAÇÃO EM BLOCO SEXTAVADO DE TRECHOS DA ESTRADA VICINAL QUE LIGA O MUNICÍPIO DE CORAÇÃO DE JESUS AO DISTRITO DE SÃO GERALDO.	1,00	serviços	424.000,00	424.000,00

Coração De Jesus/MG, 06 de Março de 2025.

GILMAR MOREIRA DA SILVA
Autoridade Competente

Publicado por:
Mariana Sampaio Batista
Código Identificador:07C4205A

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE RENOVAÇÃO DO CONTRATO 17/2020

Extrato do 8 Termo Aditivo ao contrato nº 17/2020 – Data da assinatura: 03/03/2025 - Contratante: Município de Coração de Jesus-MG - Contratado: CONECTV CJ LTDA - Processo Administrativo nº 123/2019 – Modalidade: Pregão Presencial 74/2019 - Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES PARA FORNECIMENTO DE ACESSO A INTERNET POR LINK

DEDICADO COM 100% FIBRA ÓTICA, COM UM MINIMO DE 350 MBPS, INCLUINDO A INFRAESTRUTURA E OS EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS PARA DEMANDA ADMINISTRATIVA DO MUNICÍPIO DE CORAÇÃO DE JESUS. – fica alterada a Cláusula de vigência do contrato, prorrogando a sua vigência para 03 de maio de 2025, mantendo-se inalteradas as outras cláusulas do mesmo.

Coração de Jesus/MG, Segunda-feira, 03 de março de 2025.

JOSÉ CARLOS MOTA
Sec. Mun. de Administração e Finanças

CONECTV CJ LTDA
Contratada

Publicado por:
Mariana Sampaio Batista
Código Identificador:2390A6D3

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 06/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 143/2023
PREGÃO PRESENCIAL Nº 088/2023

O MUNICÍPIO DE CORAÇÃO DE JESUS/MG, torna público para o conhecimento de todos os interessados, o extrato do contrato Nº 06/2025:

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS GRÁFICOS COM FORNECIMENTO DE INSUMOS PARA ATENDER AS DIVERSAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE CORAÇÃO DE JESUS/MG.

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS.
CONTRATADO: GRAFICA SANTA RITA DE CORAÇÃO DE JESUS.
CNPJ: nº 05.562.748/0001-00
VALOR TOTAL: R$ 466.297,00 (quatrocentos e sessenta e seis mil e duzentos e noventa e sete reais).

PRAZO DE VALIDADE DO CONTRATO: 12 MESES.
VIGÊNCIA INICIAL: 07/02/2025.
VIGÊNCIA FINAL: 07/02/2026.

O contrato em sua integralidade disponível no Site da Municipal na aba “Licitações”: https://www.coracaodejesus.mg.gov.br/licitacao.

JOSÉ CARLOS MOTA
Sec. Mun. Administração e Finanças

Publicado por:
Mariana Sampaio Batista
Código Identificador:F4F8F4D3

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 07/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 147/2023
PREGÃO PRESENCIAL Nº 092/2023

O MUNICÍPIO DE CORAÇÃO DE JESUS/MG, torna público para o conhecimento de todos os interessados, o extrato do contrato Nº 07/2025:

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DE USO CONTINUO PARA PACIENTES CUJA SOLICITAÇÃO FOI ATENDIDA MEDIANTE ORDEM JUDICIAL, DESTE MUNICIPIO.

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADO: DISTRIBEM MED. E MAT. HOSP. LTDA.
CNPJ nº 34.771.531/0001-08
VALOR TOTAL: R$ 983.587,45 (novecentos e oitenta e três mil e quinhentos e oitenta e sete reais e quarenta e cinco centavos).

PRAZO DE VALIDADE DO CONTRATO: 12 MESES.
VIGÊNCIA INICIAL: 14/02/2025.
VIGÊNCIA FINAL: 14/02/2026.

O contrato em sua integralidade disponível no Site da Municipal na aba “Licitações”: https://www.coracaodejesus.mg.gov.br/licitacao.

GUILHERME LEAL ANDRADE
Sec. Mun. de Saúde

Publicado por:
Mariana Sampaio Batista
Código Identificador:CD7988FB

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 08/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 147/2023
PREGÃO PRESENCIAL Nº 092/2023

O MUNICÍPIO DE CORAÇÃO DE JESUS/MG, torna público para o conhecimento de todos os interessados, o extrato do contrato Nº 0008/2025:

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DE USO CONTINUO PARA PACIENTES CUJA SOLICITAÇÃO FOI ATENDIDA MEDIANTE ORDEM JUDICIAL, DESTE MUNICIPIO.

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
CONTRATADO: MIRAMED LTDA.
CNPJ nº 39.617.665/0001-84
VALOR TOTAL: R$ 40.359,70 (quarenta mil e trezentos e cinquenta e nove reais e setenta centavos).

PRAZO DE VALIDADE DO CONTRATO: 12 MESES.
VIGÊNCIA INICIAL: 14/02/2025.
VIGÊNCIA FINAL: 14/02/2026.

O contrato em sua integralidade disponível no Site da Municipal na aba “Licitações”: https://www.coracaodejesus.mg.gov.br/licitacao.

GUILHERME LEAL ANDRADE
Sec. Mun. de Saúde

Publicado por:
Mariana Sampaio Batista
Código Identificador:498FFE67

DEPARTAMENTO JURÍDICO
PORTARIA Nº. 102, DE 06 DE MARÇO DE 2025

PORTARIA Nº. 102, DE 06 DE MARÇO DE 2025

CONVOCA CANDIDATOS CLASSIFICADOS NA LISTA DE ESPERA PARA O CARGO DE AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS – ACE PARA AVALIAÇÃO CLÍNICA OCUPACIONAL E ENTREGA DE DOCUMENTOS

O Prefeito de Coração de Jesus, no uso de suas atribuições legais e regimentais, nos termos da Lei Orgânica Municipal e,

CONSIDERANDO o Edital de Processo Seletivo Público Simplificado nº. 01/2022, para contratação de Agentes Comunitários de Saúde e Agentes de Combate às Endemias;

CONSIDERANDO a ordem de Classificação do Resultado Definitivo do Processo Seletivo Público Simplificado nº. 01/2022;

CONSIDERANDO o encerramento de contrato a pedido de 2 (dois) profissionais ACE;

CONSIDERANDO a necessidade de prover profissionais para exercer as funções de ACE conforme os cargos vagos;

RESOLVE:

Art. 1º - Convocar os candidatos classificados na lista de espera para o cargo de Agente de Combate ás Endemias – ACE, para Avaliação Clínica Ocupacional e entrega de documentos.

Art. 2º - O candidato convocado para o cargo de Agente de Combate ás Endemias (ACE) deverá, previamente, comparecer na Secretaria Municipal de Saúde, localizada na Rua Nozinho Prates, nº. 1.011, bairro Sagrada Família, no horário das 08h00min às 12h00min e 14h00min às 16h00min, a fim de apresentar a documentação necessária.

Art. 3° - A Secretaria de Saúde deverá entrar em contato com os candidatos da lista de espera conforme anexo único, para Avaliação Clínica Ocupacional, que será realizado conforme descrito:

DATA: 10/03/2025
HORÁRIO: 16:00 Hs
LOCAL: SESP: Praça Getúlio Vargas, s/n, Centro - Coração de Jesus

Art. 4º - Após a conclusão da Avaliação Clínica Ocupacional, nos termos do artigo anterior, o candidato deverá comparecer perante o setor de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Saúde, localizada na Rua Nozinho Prates, nº. 1.011, Bairro Sagrada Família de Coração de Jesus, no período de 06 a 10/03/2025 e deverá apresentar obrigatoriamente original e cópia dos seguintes documentos:
I. Registro Geral - RG;
II. Cadastro de Pessoas Físicas - CPF;
III. Título de Eleitor;
IV. Certidão de Quitação Eleitoral expedida pela Justiça Eleitoral;
V. Certificado de Reservista se for do sexo masculino;
VI. Inscrição do PIS/PASEP ou Declaração de que não é inscrito, a ser lavrada de próprio punho;
VII. Certidão de Nascimento ou Casamento atualizada;
VIII. Certidão de Nascimento dos filhos menores acompanhado de CPF;
IX. Comprovante de Residência referente ao último mês;
X. 01 (uma) foto 3X4;
XI. Declaração de que exerce ou não outro cargo, para fins de verificação da acumulação de cargos, conforme dispõe o artigo 37, incisos XVI e XVII, da Constituição da República;
XII. Certidão de Antecedentes Criminais, expedida pela Polícia Civil do Estado de MG.
XIII. Laudo Médico emitido pela Perícia Oficial;
XIV. Histórico Escolar ou outro comprovante de escolaridade.

Art. 5º - O candidato que deixar de apresentar qualquer um dos documentos especificados no artigo 4º desta Portaria, bem como deixar de atender os requisitos constantes na Lei Municipal nº. 072, de 25 de Novembro de 1991 e na Lei Federal nº. 11.350, de 05 de outubro de 2006, ficará impedido de firmar contrato com o Município de Coração de Jesus.

Art. 6º - As situações não abarcadas por esta Portaria serão dirimidas pela Secretaria Municipal de Saúde e encaminhadas, se necessário, à Procuradoria-Geral do Município.

Art. 7º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Coração de Jesus, 06 de Março de 2025.

SAMUEL BARRETO NETO
Prefeito de Coração de Jesus

ANEXO I

CANDIDATOS APROVADOS NA LISTA DE ESPERA PARA O CARGO DE AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS – ACE

Cargo: 066- AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS - ZONA URBANA			
CARGO	CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO (A)	DOCUMENTO
ACE	15º	CASSIA GUIMARAES MACEDO	01568350619
ACE	16º	MARIANA APARECIDA GOMES PEREIRA	12154191630

Publicado por:
Vinicius Aguiar
Código Identificador:448DA473

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CORONEL XAVIER CHAVES

PREFEITURA MUNICIPAL
AVISO DE LICITAÇÃO - PL 28/2025

AVISO DE LICITAÇÃO

Prefeitura Municipal de Coronel Xavier Chaves/MG. Aviso de Licitação - Processo Licitatório – 28/2025, Pregão Eletrônico – 16/2025, do tipoMaior Desconto por Item. Objeto:AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS GENÉRICOS, SIMILARES, INJETÁVEIS, ESPECÍFICOS E BIOLÓGICOS CONFORME LISTA CONSTANTE NA TABELA CMED/ANVISA, CONSIDERANDO O MAIOR DESCONTO SOBRE A COLUNA PF (PREÇO FÁBRICA), PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA FARMÁCIA DE MINAS "JANDIR SILVA" E DOS PACIENTES DA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE DE CORONEL XAVIER CHAVES/MG. Limite de acolhimento das propostas: dia 19/03/2025 às 07h59min. DISPUTA: 19/03/2025, às 08h30min, na Plataforma LICITAPP, https://coronelxavierchaves.licitapp.com.br//. O edital está disponível no site"www.coronelxavierchaves.mg.gov.br", mais informaçõesna prefeitura municipal à Rua Padre Reis, 84, Centro, Coronel Xavier Chaves/MG, no horário de 08h00min às 12h00min e de 13h00min às 16h00min. Tel.:(32) 3216-1053/ (32) 9 9199-6496 (*Whatsapp*).

Coronel Xavier Chaves, 06 de março de 2025.

JULIANA JAQUES CAMARGOS
Pregoeira.

Publicado por:
Juliana Jaques Camargos
Código Identificador:0C453A83

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CORREGO DANTA

ASSESSORIA JURIDICA
DECRETO N° 22, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2025 NOMEIA COORDENADORA DE CRECHE MUNICIPAL

O Prefeito Municipal de Córrego Danta, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições legais e constitucionais,
Considerando a necessidade de se organizar a estrutura administrativa do Município para o início do mandato 2025/2028, com o provimento dos cargos em comissão, de modo a viabilizar a consecução das atribuições que lhe são afetas na forma da lei, bem como auxiliar o Executivo Municipal na administração municipal;
Considerando a atribuição constitucional prevista na parte final do inciso II, do art. 37, concernente à livre nomeação e exoneração para cargo em comissão assim declarado em lei;

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeada para exercer as atribuições legais do cargo de provimento em comissão de Coordenadora de Creche a Sra. Mônica Ferreira de Oliveira, inscrita no CPF sob o nº ***.***.466-42.

Art. 2º. As atribuições e o vencimento do cargo descrito no artigo anterior são aqueles previstos na legislação municipal específica.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 05 de fevereiro de 2025.

Prefeitura Municipal de Córrego Danta, 27 de fevereiro de 2025.

EDNEI MARTINS DE MATOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Debora Zucco Bernardes
Código Identificador:4AAF4B35

SETOR DE LICITAÇAO
DISPENSA DE LICITAÇÃO – EXTRATO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 013/2.025 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 004/2.025.

A Prefeitura Municipal de Córrego Danta/MG, torna público, realização de DISPENSA ELETRÔNICA nº004/2025, no site www.licitanet.com.br, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, cujo objeto refere-se à Contratação de empresa para o fornecimento de materiais didático pedagógicos na área de saúde e equipamentos para as diversas campanhas de saúde pública promovidas pela Secretaria Municipal de Saúde de Córrego Danta/MG. Abertura da fase de lances: DIA: 12/03/2025, das 08 às 14 horas (horário de Brasília/DF).

Córrego Danta/MG, 06 de março de 2.025.

RAFAELA APARECIDA DA SILVA PEREIRA
Setor de Licitações

Publicado por:
Rafaela Aparecida da Silva Pereira
Código Identificador:6DF27172

SETOR DE LICITAÇAO
DESPACHO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 01/2024 DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO N° 01/2024

Reconheço e RATIFICO a DISPENSA de Chamamento Público para firmar Termo de Colaboração, com fundamento no art. 30, incisos I e Vl e art. 32, caput, ambos da Lei Federal n.° 13.019/2014, no art. 8º, § 5º, do Decreto Federal n.- 8.726/2016, e na Lei Municipal n° 1.586/2024, tendo em vista o constante do presente Processo Administrativo n° 01/2024, Dispensa de Chamamento Público n° 01/2024.
Objeto da Parceria: celebração de parceria entre a "Fundação São Carlos" e 0
Município de Córrego Danta - MG, para prestação de serviços para realização de cirurgias de média complexidade nas especialidades de otorrinolaringologia e urologia.
Organização da Sociedade Civil: Fundação São Carlos (CNPJ 02.877.511/0001-11).
Valor: R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).
Córrego Danta, 04 de setembro de 2.024.

EDNEI MARTINS DE MATOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rafaela Aparecida da Silva Pereira
Código Identificador:574C43E7

SETOR DE LICITAÇAO
ATA DE FORMALIZAÇÃO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO PARA CELEBRAÇÃO DE PARCERIA N° 01/2024 - DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO N° 01/2024

Aos quatro dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e quatro, às 9h, reuniram-se os membros da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Córrego Danta, nomeada e constituída através da através da Portaria Municipal n° 1.880/2023, alterada pela Portaria Municipal n° 2.052/2023, com a finalidade de verificar o atendimento aos requisitos do art. 30, inciso VI e art. 32, caput, ambos da Lei Federal n.° 13.019/2014, alterada pela Lei Federal n.° 13.204/2015 e do art. 8°, § 5°, do Decreto Federal n.° 8.726/2016, referente ao Processo Administrativo n° 01/2024, Dispensa de Chamamento Público n° 01/2024, para celebração de parceria entre a "Fundação São Carlos" e o Município de Córrego Danta - MG, para prestação de serviços para realização de cirurgias de média complexidade nas especialidades de otorrinolaringologia e urologia. Iniciada a sessão, constatou-se primeiramente que a justificativa de dispensa de chamamento público foi apresentada pela Secretária Municipal de Saúde, Mariana Coimbra Ferreira, estando o Prefeito, Ednei Martins de Matos, de acordo a justificativa apresentada, conforme se verifica no despacho que autorizou a abertura do Processo Administrativo n° 01/2024, Dispensa de Chamamento Público n° 01/2024, uma vez que o presente processo atendeu às disposições do art. 30, inciso VI e art. 32, caput, ambos da Lei Federal n.º 13.019/2014, alterada pela Lei Federal n.° 13.204/2015 e do art. 8º
$ 5°, do Decreto Federal n.° 8.726/2016. Foram discutidos os teores da "justificativa para formalização de convênio com a Fundação São Carlos" e a "justificativa ao processo administrativo n° 01/2024 - dispensa de chamamento público n° 01/2024*, ambos os expedientes da lavra da Secretária Municipal de Saúde. Verificou-se que a razão da escolha da OSC - Organização da Sociedade Civil, Fundação São Carlos, para a execução da presente parceria encontra-se esposada nas referidas justificativas apresentadas pela Secretária Municipal de Saúde. No que tange o valor proposto para a execução do Plano de Trabalho, ficou constatado que este é compatível com o objeto proposto pela OSC - Organização da Sociedade Civil, Fundação São Carlos, e que encontra equidade com os preços praticados no mercado. Examinados todos os documentos, esta Comissão deliberou que foram atendidos os requisitos do art. 30, inciso VI e art. 32, caput, ambos da Lei Federal n.º 13.019/2014, alterada pela Lei Federal n.° 13.204/2015 e do art. 8°, § 5°, do Decreto Federal n.° 8.726/2016, para firmar a parceria, a saber: 01) Objeto da Parceria: *celebração de parceria entre a 'Fundação São Carlos e o Município de Córrego Danta - MG, para prestação de serviços para realização de cirurgias de média complexidade nas especialidades de otorrinolaringologia e urologia"; 02) Organização da Sociedade Civil: Fundação São Carlos, inscrita no CNPJ sob o n° 02.877.511/0001-11: 03) Valor: R$ 50.000.00 (cinquenta mil reais). Esta Comissão verificou, ainda, a documentação da Fundação São Carlos (estatuto social; ata de eleição e posse da atual Diretoria: certidões negativas de débito junto às Fazendas Públicas Federal, Estadual e Municipal; FGTS, trabalhistas, e registro junto aos órgãos públicos pertinentes), destacando que toda a documentação exigida encontra-se dentro do prazo de validade. Por final, não houve oposição de terceiros à intenção de se proceder à celebração da parceria, via dispensa, após a publicação e divulgação no Diário Oficial do Município, na edição n° 3843, do dia 29/08/2024. Nada mais havendo a tratar, lavrou-se a presente ata, que depois de lida e aprovada, foi assinada por todos os presentes, sendo esta, encaminhada ao Sr. Prefeito
Municipal para fins de ratificação.

CASSIANO PEREIRA DA SILVA
Agente de Contratação

Equipe de Apoio:

SILVERIO DE OLAIR COSTA

DÉBORA ZUCCO BERNARDES DE CARVALHO

RAFAELA APARECIDA DA SILVA PEREIRA

Publicado por:
Rafaela Aparecida da Silva Pereira
Código Identificador:D02CA16C

SETOR DE LICITAÇAO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO-ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 014/2025 PREFEITURA MUNICIPAL DE CÓRREGO DANTA/MG.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 012/2.025
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2.025
REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2.025

OBJETO: AQUISIÇÃO DE CAFÉ EM PÓ TIPO 1, TRADICIONAL, TORRADO E MOÍDO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE CÓRREGO DANTA/MG.

CONTRATANTE: Município de Córrego Danta/MG.
DETENTORA DA ATA: ISRAEL E ISRAEL LTDA
CNPJ: 23.407.794/0001-08
VALOR TOTAL REGISTRADO: R$ 36.960,00 (TRINTA E SEIS MIL E NOVECENTOS E SESSENTA REAIS).
VIGÊNCIA DA ARP: 4 (quatro) meses, contados a partir de 28 de fevereiro de 2.025, podendo ser prorrogada por igual período, conforme legislação vigente.

Córrego Danta/MG, 28 de fevereiro de 2.025.

RAFAELA APARECIDA DA SILVA PEREIRA
Setor de Licitação

Publicado por:
Rafaela Aparecida da Silva Pereira
Código Identificador:7C651FBB

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE COUTO DE MAGALHÃES DE MINAS

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
EXTRATO TERMO DE CREDENCIAMENTO

PROCESSO: 029/2025
INEXIGIBILIDADE: 018/2025
CREDENCIAMENTO: 011/2025
OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de equipe de arbitragem desportiva para atender as demandas dos jogos amadores do campeonato municipal de futebol de campo, futebol de salão e basquete, conforme organizações da Secretaria Municipal de Esportes e Lazer deste município.

TERMO DE CREDENCIAMENTO:nº 001/2025
CONTRATANTE: Município de Couto de Magalhães de Minas – MG
CONTRATADO: GX VALES ASSESSORIA E CONSULTORIA EM POLÍTICAS PÚBLICAS
DATA DA ASSINATURA: 27/02/2025
VIGÊNCIA: 31/12/2025.

JOSÉ EDUARDO DE PAULA RABELO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ailton Firmiano Passos
Código Identificador:B38A003C

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Processo. 018/2025
Pregão Eletrônico. 006/2025

Objeto:**REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE BRINQUEDOS INFANTIS, CONFORME QUANTIDADES E ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA.**
ATA DE REGISTRO DE PREÇO:nº 014/2025
CONTRATANTE: Município de Couto de Magalhães de Minas – MG
CONTRATADO:I M CUSTODIO
CNPJ: 45.113.998/0001-79
VALOR TOTAL:R$ 255.000,00 (duzentos e cinquenta e cinco mil reais)
DATA DA ASSINATURA:06/03/2025 Vigência: 06/03/2025 até 06/03/2026

Publicado por:
Ailton Firmiano Passos
Código Identificador:05C30CDE

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

Processo Licitatório:002/2024
Pregão Eletrônico:001/2024
Contrato referente ao saldo remanescente da ata de registro de preços 007/2024
Ref.: Contrato.
Objeto:CONTRATAÇÃO PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ESPORTIVOS EM ATENDIMENTO À SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE COUTO DE MAGALHÃES DE MINAS/MG
Contratada: VERTENTES MATERIAIS ESPORTIVOS LTDA
Valor total:R$ 41.332,40 (quarenta e um mil, trezentos e trinta e dois reais e quarenta centavos)
Contrato nº: 032/2025
Assinatura:06/03/2025
Vigência:06/03/2026

Processo Licitatório:002/2024
Pregão Eletrônico:001/2024
Contrato referente ao saldo remanescente da ata de registro de preços 013/2024
Ref.: Contrato.
Objeto:CONTRATAÇÃO PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ESPORTIVOS EM ATENDIMENTO À SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE COUTO DE MAGALHÃES DE MINAS/MG
Contratada: CENTRO NORTE COMERCIAL LTDA
Valor total:R$ 8.324,58 (oito mil, trezentos e vinte e quatro reais e cinquenta e oito centavos).
Contrato nº: 036/2025
Assinatura:06/03/2025
Vigência:06/03/2026

ÉRICA ROMANA PINTO
Agente de Contratação

Publicado por:
Ailton Firmiano Passos
Código Identificador:3DDF5E11

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CURVELO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
MUNICÍPIO DE CURVELO/MG – EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO 070/2024

Registro de Preços para a contratação de pessoa jurídica especializada em prestação de serviços de Brigadistas/Socorristas para trabalhos de prevenção e combate a incêndios, controle de pânico e primeiros socorros, em cumprimento à Instrução Técnica do Corpo de Bombeiros Militar de Minas Gerais – CBMMG, para atender a demanda de eventos artísticos culturais e outros na sede e distritos promovidos ou apoiados pela Prefeitura Municipal de Curvelo, de acordo com as necessidades da Secretaria Municipal de Cultura, Desporto, Lazer e Turismo, do Município de Curvelo, Estado de Minas Gerais. Adjudico e Homologo o objeto à empresa vencedora: **VAGALUME BRIGADA DE EMERGÊNCIA LTDA – CNPJ: 52.212.324/0001-97**, no item 01, com o valor total de R$ 468.000,00. Em 28/02/2025.

VITOR AUGUSTO ASSIS BARCELOS –
Secretário Municipal de Fazenda.

Publicado por:
Gilvânia a De Oliveira
Código Identificador:645478AE

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
MUNICÍPIO DE CURVELO/MG – EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO 073/2024

Registro de Preços de serviços de locação de equipamentos sanitários para atender a demanda de eventos e outras ações desenvolvidas no Município, pela Secretaria Municipal de Cultura, Desporto, Lazer e Turismo, do Município de Curvelo, Estado de Minas Gerais. Adjudico e Homologo o objeto à empresa vencedora: **SIMONE APARECIDA ESTEVÃO – CNPJ: 15.550.251/0001-17**, no LOTE 01, com valor total de R$ 1.385.942,80 e LOTE 02, com o valor total de R$ 562.600,00. Em 27/02/2025.

VITOR AUGUSTO ASSIS BARCELOS –
Secretário Municipal de Fazenda.

Publicado por:
Gilvânia a De Oliveira
Código Identificador:F333264F

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
RECURSOS FINANCEIROS – EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O Município de Curvelo, na conformidade do artigo 2º da Lei Federal nº 9.452, de 20 de março de 1997, vem notificar, através do presente Edital, os partidos políticos, os sindicatos dos trabalhadores e as entidades empresariais, com sede neste Município, da liberação do recurso financeiro no valor abaixo discriminado:

Data do crédito	Conta corrente	Valor do crédito
05/03/25	62.525-6 - Fundeb	R$ 573.876,33
05/03/25	77.659-9 – FMS Custeio SUS	R$ 56,56

Curvelo, 06 de março de 2025.

LUIZ PAULO GLÓRIA GUIMARÃES
Prefeito

Publicado por:
Maria Izildinha Nascimento de Oliveira
Código Identificador:2ABF3A30

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
AUTORIZAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 006/2025 - ART. 75, INCISO II DA LEI Nº 14.133/21 -

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de organização esportiva da etapa municipal do JEMG/2025, ser realizado na data de 10 a 14/03/2025, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Cultura, Desporto, Lazer e Turismo, do Município de Curvelo, Estado de Minas Gerais. Dotação Orçamentária:
02.07.01.27.812.2718.2060.3.3.90.39.00.1.500.000.0000-592. Valor: R$61.900,00. Prazo Contratual: 90 (noventa) dias contados da publicação do extrato do contrato no Portal Nacional de Contratações Públicas. Data: 06/03/2025. **PARTE: E&B PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA - ME – CNPJ: 12.415.599/0001-03.**

VITOR AUGUSTO ASSIS BARCELOS -
Secretário Municipal de Fazenda.

Publicado por:
Maria Izildinha Nascimento de Oliveira
Código Identificador:D6574732

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
1 º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 023/2024 – PREGÃO ELETRÔNICO N° 070/2023

Prorroga o prazo de vigência do Contrato n° 023/2024, por mais 12 (doze) meses passando seu término para 16/02/2026. Fica reajustado o valor da prestação de serviços de seguro de veículos dos itens: 02,03,04,05,06,07,08,09,10,11,12,13,14,15,16,18,19,20,22,23 – Impacto Financeiro: R$25.817,92 – Data 16/02/2025 – **Parte: GENTE SEGURADORA S/A – CNPJ n° 90.180.605/0001-02.**

Publicado por:
Guilherme Menezes Sampaio
Código Identificador:1D77C217

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
1 º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 022/2024 – PREGÃO ELETRÔNICO N° 070/2023

Prorroga o prazo de vigência do Contrato n° 023/2024, por mais 12 (doze) meses passando seu término para 16/02/2026. Fica reajustado o valor da prestação de serviços de seguro de veículos dos itens: 01,21,24,25,26,27,28,29,30,31,32,33 – Impacto Financeiro: R$34.729,89 – Data 16/02/2025 – **Parte: PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS – CNPJ n° 61.198.164/0001-60.**

Publicado por:
Guilherme Menezes Sampaio
Código Identificador:6E9CD9EE

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 003/2021 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 101/2020

Fica alterada a procuradora da CONTRATADA constante do preâmbulo do Contrato nº 003/2021, de Fernanda Rodrigues dos Santos Lima, brasileira, casada, securitária, inscrita no CPF sob o nº 089.xxx.xxx-85, portadora da Cédula de Identidade nº11.xxx.xxx-8 – SECC/RJ (DETRAN), para Ana Paula Araújo Santana, brasileira, casada, securitária, inscrita no CPF sob o nº 405.xxx.xxx-95, portadora da Cédula de Identidade nº560.xxx.87x – SSP/SP e Fica alterado o endereço da CONTRATADA constante do preâmbulo do Contrato nº 003/2021, de Av. Das Nações Unidas, nº 12.995, 4º Andar, Bairro Brooklin Novo, São Paulo/SP, CEP: 04578-000, para Av. Padre Antônio José dos Santos, nº 1.530, Bairro Cidade Monções, São Paulo/SP, CEP: 04563-004. Prorroga o prazo de vigência do Contrato n° 003/2021, por mais 12 (doze) meses passando seu término para 08/02/2026. Reequilibra o valor da prestação de serviços de seguro de veículo, visando a manutenção do equilíbrio econômico financeiro do item 01.– Impacto Financeiro: R$2.632,63 – Data 07/02/2025 – **Parte: SEGUROS SURA S.A – CNPJ n° 33.065.699/0001-27.**

Publicado por:
Guilherme Menezes Sampaio
Código Identificador:3BB55363

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
2 º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 018/2023 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 099/2022

Prorroga o prazo de vigência do Contrato n°018/2023, por mais 12 (doze) meses passando seu término para 24/02/2026. Reajusta o valor da prestação de serviços de seguro de veículos do item 03, com o objetivo de manter o equilíbrio econômico-financeiro. – Impacto Financeiro: R$3.308,10 – Data 24/02/2025 – **Parte: PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS – CNPJ n° 61.198.164/0001-60.**

Publicado por:
Guilherme Menezes Sampaio
Código Identificador:6F8E84BF

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 019/2024 – PREGÃO ELETRÔNICO N° 052/2023

Prorroga o prazo de vigência do Contrato n° 019/2024, por mais 12 (doze) meses, passando o seu término para 08/02/2026. Inclui no Contrato n° 019/2024 a seguinte dotação orçamentária:02.09.02.10.302.1005.2298.3.3.90.40.00.1.500.000.0000

-889. Inclui nas dotações orçamentarias as seguintes fontes de recursos:02.09.02.10.301.1003.2110.3.3.90.40.00.1.600.000.0000-747 – ESF´s, 02.09.02.10.303.1004.2113.3.3.90.40.00.1.600.000.0000-956 – Assist. Farmacêutica e 02.09.02.10.305.1001.2126.3.3.90.40.00.1.600.000.0000-987 – Vigilância Epidemológica. – Impacto Financeiro: R$50.247,72 – Data 07/02/2025 – **Parte: RZ NET LTDA – ME – CNPJ n° 02.592.925/0001-02.**

Publicado por:
Guilherme Menezes Sampaio
Código Identificador:30A46428

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
12º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 012/2014 – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 004/2014

Prorroga o prazo de vigência do Contrato n° 012/2014, por mais 12 (doze) meses, passando o seu término para 06/03/2026. – Impacto Financeiro: R$23.148,36 – Data 26/02/2025 – **Parte: ONÉSIO LOPES DA SILVA – CPF n° 324.XXX.XXX-49.**

Publicado por:
Guilherme Menezes Sampaio
Código Identificador:0568DA47

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
2 º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 019/2023 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 099/2022

Prorroga o prazo de vigência do Contrato n° 019/2023, por mais 12 (doze) meses passando seu término para 24/02/2026. Reajusta o valor da prestação de serviços de seguro de veículos dos itens 01 e 02, com o objetivo de manter o equilíbrio econômico-financeiro. – Impacto Financeiro: R$1.127,13 – Data 24/02/2025 – **Parte: GENTE SEGURADORA S.A – CNPJ n° 90.180.605/0001-02.**

Publicado por:
Guilherme Menezes Sampaio
Código Identificador:22B773B9

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 018/2024 – PREGÃO ELETRÔNICO N° 052/2023

Prorroga o prazo de vigência do Contrato n° 018/2024, por mais 12 (doze) meses, passando o seu término para 08/02/2026. – Impacto Financeiro: R$8.996,40 – Data 07/02/2025 – **Parte: MCD INFORMÁTICA E TELECOMUNICAÇÕES LTDA – ME – CNPJ n° 10.856.024/0001-09.**

Publicado por:
Guilherme Menezes Sampaio
Código Identificador:1A5EE78F

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 075/2024 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2023

Inclui na dotação orçamentária da Secretaria Municipal de Fazenda a seguinte fonte de recurso: 02.06.01.04.125.0410.2042.3.3.90.39.00.1.500.000.0000 – 474. Acrescenta ao Contrato nº 075/2024 o valor de R$14.997,50, corresponde a 25% dos itens: 03,06,10,13,14. – Impacto Financeiro: R$14.997,50 – Data 06/02/2025 – **Parte: OTTONCAR VEÍCULOS LTDA - ME – CNPJ n° 05.016.945/0001-15.**

Publicado por:
Guilherme Menezes Sampaio
Código Identificador:656A57DB

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 13.508, DE 6 DE MARÇO DE 2025

PRORROGA, NOS TERMOS DO § 1º DO ART. 39 DA LEI Nº 910, DE 18 DE NOVEMBRO DE 1976, O PRAZO PARA POSSE DE CANDIDATO APROVADO NO CONCURSO PÚBLICO, EDITAL Nº 1/2023.

O Prefeito de Curvelo, no uso de suas atribuições legais contidas na Lei Orgânica do Município, de 18 de março de 1990;

Considerando o Decreto nº 5.918, de 5 de julho de 2024, que homologou o resultado final do Concurso Público, Edital nº 1/2023;

Considerando a nomeação da candidata no inciso IV do art. 1º da Portaria nº 13.390, de 5 de fevereiro de 2025;

Considerando o Memorando nº 183/2025/ADMRH/GRH/SECADM, da Secretaria Municipal de Administração, Políticas Sociais e Desenvolvimento Sustentável;

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar, por trinta dias, a partir de 8 de março de 2025, nos termos do § 1º do art. 39 da Lei nº 910, de 18 de novembro de 1976, o prazo para posse da candidata Marina Pereira da Costa, com inscrição no CPF sob o nº 967.xxx.xxx-15, classificada em 30º lugar, para provimento do Cargo Público Efetivo de Professor de Educação Básica – PEB, com formação em Educação Inclusiva, nomeada no inciso IV do art. 1º da Portaria nº 13.390, de 5 de fevereiro de 2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Curvelo, 6 de março de 2025.

LUIZ PAULO GLÓRIA GUIMARÃES
Prefeito

Publicado por:
Lorena Vieira Rodrigues
Código Identificador:5F0BB7FC

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 13.505, DE 6 DE MARÇO DE 2025

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO E CONVOCAÇÃO DE CANDIDATO APROVADO NO CONCURSO PÚBLICO, EDITAL Nº 1/2023, PARA PROVIMENTO DO CARGO PÚBLICO EFETIVO DE MONITOR DE CRECHE.

O Prefeito de Curvelo, no uso de suas atribuições legais contidas na Lei Orgânica do Município, de 18 de março de 1990;

Considerando o Decreto nº 5.918, de 5 de julho de 2024, que homologou o resultado final do Concurso Público, Edital nº 1/2023;

Considerando o Memorando nº 184/2025/ADMRH/GRH/SECADM, da Secretaria Municipal de Administração, Políticas Sociais e Desenvolvimento Sustentável;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear Rosilene Carvalho Soares, com inscrição no CPF sob o nº 689.xxx.xxx-34, classificada em 91º lugar, para provimento do Cargo Público Efetivo de Monitor de Creche, do Quadro de Provimento Efetivo do Magistério Público Municipal, do Anexo I, da Lei Complementar nº 72, de 28 de outubro de 2010.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Curvelo, 6 de março de 2025.

LUIZ PAULO GLÓRIA GUIMARÃES
Prefeito

Publicado por:
Lorena Vieira Rodrigues
Código Identificador:5A119DB3

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 13.506, DE 6 DE MARÇO DE 2025

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO E CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS APROVADOS NO CONCURSO PÚBLICO, EDITAL Nº 1/2023, PARA PROVIMENTO DO CARGO PÚBLICO EFETIVO DE AUXILIAR ADMINISTRATIVO I.

O Prefeito de Curvelo, no uso de suas atribuições legais contidas na Lei Orgânica do Município, de 18 de março de 1990;

Considerando o Decreto nº 5.918, de 5 de julho de 2024, que homologou o resultado final do Concurso Público, Edital nº 1/2023;

Considerando o Memorando nº 184/2025/ADMRH/GRH/SECADM, da Secretaria Municipal de Administração, Políticas Sociais e Desenvolvimento Sustentável;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os candidatos, observada a ordem de classificação, para provimento do Cargo Público Efetivo de Auxiliar Administrativo I, Cargo Efetivo do Grupo Ordinário, Grupo Ocupacional Profissionais de Nível Médio, Código NM.04, do Anexo III, do Quadro Geral dos Servidores, da Lei Complementar nº 177, de 11 de maio de 2022:

I – Poliana Cristina da Silva Soares, CPF nº 106.xxx.xxx-31, classificação: 42º lugar;

II – Felipe Nery Silva, CPF nº 112.xxx.xxx-60, classificação: 43º lugar;

III – Yuri Araujo Souza, CPF nº 114.xxx.xxx-50, classificação: 44º lugar.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Curvelo, 6 de março de 2025.

LUIZ PAULO GLÓRIA GUIMARÃES
Prefeito

Publicado por:
Lorena Vieira Rodrigues
Código Identificador:129D5ED0

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 13.507, DE 6 DE MARÇO DE 2025

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO E CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS APROVADOS NO CONCURSO PÚBLICO, EDITAL Nº 1/2023, PARA PROVIMENTO DO CARGO PÚBLICO EFETIVO DE ESPECIALISTA EM EDUCAÇÃO – SUPERVISOR.

O Prefeito de Curvelo, no uso de suas atribuições legais contidas na Lei Orgânica do Município, de 18 de março de 1990;

Considerando o Decreto nº 5.918, de 5 de julho de 2024, que homologou o resultado final do Concurso Público, Edital nº 1/2023;

Considerando o Memorando nº 184/2025/ADMRH/GRH/SECADM, da Secretaria Municipal de Administração, Políticas Sociais e Desenvolvimento Sustentável;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os candidatos, observada a ordem de classificação, para provimento do Cargo Público Efetivo de Especialista em Educação – Supervisor, do Quadro de Provimento Efetivo do Magistério Público Municipal, do Anexo I, da Lei Complementar nº 72, de 28 de outubro de 2010:

I – Thomas Henrique Melo Rodrigues, CPF nº 020.xxx.xxx-65, classificação: 15º lugar;

II – Juliana dos Reis Silva Guimarães, CPF nº 061.xxx.xxx-02, classificação: 17º lugar;

III – Claudia Costa Lima, CPF nº 111.xxx.xxx-52, classificação: 18º lugar.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Curvelo, 6 de março de 2025.

LUIZ PAULO GLÓRIA GUIMARÃES
Prefeito

Publicado por:
Lorena Vieira Rodrigues
Código Identificador:7CA8A1AE

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 13.504, DE 6 DE MARÇO DE 2025

PRORROGA, NOS TERMOS DO § 1º DO ART. 39 DA LEI Nº 910, DE 18 DE NOVEMBRO DE 1976, O PRAZO PARA POSSE DE CANDIDATO APROVADO NO CONCURSO PÚBLICO, EDITAL Nº 1/2023.

O Prefeito de Curvelo, no uso de suas atribuições legais contidas na Lei Orgânica do Município, de 18 de março de 1990;

Considerando o Decreto nº 5.918, de 5 de julho de 2024, que homologou o resultado final do Concurso Público, Edital nº 1/2023;

Considerando a nomeação do candidato no inciso II do art. 1º da Portaria nº 13.382, de 4 de fevereiro de 2025;

Considerando o Memorando nº 173/2025/ADMRH/GRH/SECADM, da Secretaria Municipal de Administração, Políticas Sociais e Desenvolvimento Sustentável;

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar, por trinta dias, a partir de 8 de março de 2025, nos termos do § 1º do art. 39 da Lei nº 910, de 18 de novembro de 1976, o prazo para posse do candidato João Henrique Marques Alves, com inscrição no CPF sob o nº 021.xxx.xxx-39, classificado em 32º lugar, para provimento do Cargo Público Efetivo de Auxiliar Administrativo I, nomeado no inciso II do art. 1º da Portaria nº 13.382, de 4 de fevereiro de 2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Curvelo, 6 de março de 2025.

LUIZ PAULO GLÓRIA GUIMARÃES
Prefeito

Publicado por:
Lorena Vieira Rodrigues
Código Identificador:C4AFCF33

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE DIAMANTINA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE LICITAÇÃO

Processo Licitatório n.º 166/2024, Modalidade: Pregão Eletrônico n.º 068/2024. Objeto:Contratação de empresa para serviços contínuos de

manutenção preventiva nos equipamentos laboratoriais.Recebimento das Propostas: a partir da publicação no Diário Oficial dos Municípios Mineiros até as 08:59 horas do dia 02/04/2025. Início da Sessão de Disputa de Preços: às 09:00 horas do dia 02/04/2025, no endereço eletrônico: https://ammlicita.org.br/, horário de Brasília – DF. Cópia completa do edital também pode ser obtida no endereço eletrônico www.diamantina.mg.gov.br.

Diamantina, 06de marçode 2025.

CYNTHIA OLIVEIRA LEITE–
Pregoeira Municipal.

Publicado por:
Cynthia Oliveira Leite
Código Identificador:CB231F40

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Processo Licitatório n.º 168/2024, Modalidade: Pregão Eletrônico n.º 069/2024. Objeto: Aquisição de medicamentos manipulados "Coezima Q10 (10mg/ml) 1000ml". Verificada a regularidade procedimental [...], HOMOLOGO o presente processo a favor da seguinte empresa: Pharna Bahia Comercio Varejista de Medicamentos LTDA. Valor global de R$1.499,70.

Diamantina, 20 de fevereiro de 2025.

GEFERSON GIORDANI BURGARELLI
– Prefeito Municipal.

Publicado por:
Cynthia Oliveira Leite
Código Identificador:1222094A

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE DIVINÓPOLIS

CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
PORTARIA Nº CM-075 DE 06 DE MARÇO DE 2025

Exonera Fabrício de Faria Ferreira do cargo de Assessor Parlamentar – Assessoria de Relações Comunitárias da Câmara Municipal de Divinópolis do gabinete do Vereador Dr. Delano.

O Presidente da Câmara Municipal de Divinópolis, Vereador Israel Mendonça, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE baixar a seguinte Portaria:
Art. 1º Fica exonerado Fabrício de Faria Ferreira do cargo de Assessor Parlamentar – Assessoria de Relações Comunitárias da Câmara Municipal de Divinópolis do gabinete do Vereador Dr. Delano.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação produzindo seus efeitos a partir do dia 06 de março de 2025.

Divinópolis, 06 de março de 2025.

VEREADOR ISRAEL MENDONÇA
Presidente da Câmara Municipal de Divinópolis

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:AD2311B1

CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
PORTARIA Nº CM-074 DE 06 DE MARÇO DE 2025

Exonera André Ribeiro do cargo de Assessor Parlamentar – Assessoria de Articulação Política da Câmara Municipal de Divinópolis do gabinete do Vereador Welington Wel.

O Presidente da Câmara Municipal de Divinópolis, Vereador Israel Mendonça, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE baixar a seguinte Portaria:

Art. 1º Fica exonerado André Ribeiro do cargo de Assessor Parlamentar – Assessoria de Articulação Política da Câmara Municipal de Divinópolis do gabinete do Vereador Welington Wel.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação produzindo seus efeitos a partir do dia 06 de março do corrente ano.

Divinópolis, 06 de março de 2025.

VEREADOR ISRAEL MENDONÇA
Presidente da Câmara Municipal de Divinópolis

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:90E7E9F7

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
RESOLUÇÃO Nº. 02/2025 - CMPI

Dispõe sobre a convocação da VI Conferência Municipal da Pessoa Idosa e dá outras providências.

A Secretária Municipal de Desenvolvimento Social - SEMDS e a Presidente do Conselho Municipal da Pessoa Idosa no uso de suas atribuições legais e considerando a Resolução SEDESE Nº 16 de 24/02/2025, resolvem:

Art.1º. Convocar a **VI Conferência Municipal da Pessoa Idosa** para elaborar propostas de diretrizes da Política Municipal e Estadual de promoção, proteção e desafios dos Direitos da Pessoa Idosa.
Art. 2º. O evento terá como tema central**: Envelhecimento Multicultural e Democracia: Urgência por Eqüidade, Direitos e Participação,** sendo discutidos em 5 (cinco) eixos orientadores, a saber:

EIXO 1- Financiamento das políticas públicas para ampliação e garantia dos direitos sociais;
EIXO 2- Fortalecimento de políticas para a proteção à vida, à saúde e para o acesso ao cuidado integral da pessoa idosa;

EIXO 3 – Proteção e enfrentamento contra quaisquer formas de violência, abandono social e familiar da pessoa idosa;

EIXO 4 – Participação social, protagonismo e vida comunitária na perspectiva das múltiplas velhices;

EIXO 5 – Consolidação e fortalecimento da atuação dos conselhos de direitos da pessoa idosa como política do estado brasileiro.
.

Art 3º. A VI Conferência Municipal da Pessoa Idosa realizar-se-á em Divinópolis no dia **22 de maio de 2025**.

Art. 4º. Fica instituída a Comissão Organizadora da VI Conferência Municipal da Pessoa Idosa, com a seguinte composição:

I – Conselheiros do CMPI:

Conselheira Sociedade Civil - Ermantina Diane Bueno de Resende
Conselheira Sociedade Civil - Patrícia Flora
Conselheira Sociedade Civil - Eunice Rabelo Fernandes
Conselheira Sociedade Civil - kell Carla Ribeiro
Conselheiro Governamental -Raquel Guimarães de Aguiar Nogueira
Conselheiro Governamental - Márcia Gonçalves Campos
Conselheiro Governamental - Peter Araújo Kratochwill
Conselheiro Governamental - Raquel Guimarães de Aguiar Nogueira
Conselheiro Governamental - Márcia Gonçalves Campos
Conselheiro Governamental - Peter Araújo Kratochwill

Parágrafo Único. A comissão será coordenada pelo Conselheiro Titular Sociedade Civil Patrícia Flora.

Art. 5º - A Comissão Organizadora além das decorrentes normativas e diretrizes do CEI terá as seguintes atribuições:

Orientar e acompanhar a realização e os resultados das Conferências dos Direitos
da Pessoa Idosa; Preparar e acompanhar a operacionalização da VI Conferência Municipal;

Propor e encaminhar para aprovação do colegiado, critérios de definição de números de delegados e seleção de idosos, regulamento, regimento interno, metodologia, divulgação;

Dar suporte técnico e operacional durante a VI Conferência Municipal;

Manter o colegiado informado sobre os andamentos e providências tomadas para realização da VI Conferência Municipal.

Art. 6º. Caberá à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e ao Conselho Municipal da Pessoa Idosa, a adoção das providências necessárias ao cumprimento do objeto desta Resolução, proporcionando e assegurando o apoio técnico, financeiro e administrativo necessários ao funcionamento da Comissão Organizadora e a realização da VI Conferência Municipal da Pessoa Idosa.

Art. 7º- A Comissão Organizadora poderá contar com colaboradores eventuais, para auxiliar na VIConferência Municipal da Pessoa Idosa.

Parágrafo Único - Consideram-se colaboradores eventuais, conselheiros, Instituições e Órgãos Governamentais e da Sociedade Civil, bem como consultores e convidados.

Art. 8º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Divinópolis, 28 de fevereiro

MÁRCIA GONÇALVES CAMPOS
Presidente do Conselho Municipal da Pessoa Idosa

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:334D2B66

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
RESOLUÇÃO Nº 05/2025 – CMAS/DIV DE 27/02/2025

Aprova o Demonstrativo Físico Financeiro da Execução da Receita e da Despesa referente ao Piso Mineiro de Assistência Social do Governo Estadual para o ano de 2023.

O Conselho Municipal de Assistência Social do Município de Divinópolis do Estado de Minas Gerais, em reunião extraordinária realizada no dia 27/02/2025, no uso de sua competência que lhe confere a Lei Complementar Municipal nº 221 de 17 de janeiro de 2022, publicada em 19 de janeiro de 2022;

RESOLVE:
Art. 1º - Aprovar o Demonstrativo Físico Financeiro da Execução da Receita e da Despesa referente ao Piso Mineiro do Governo Estadual, apresentado pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, referente aos recursos financeiros repassados ao Município pelo Fundo Estadual de Assistência Social – FEAS, com vigência de 01/01/2023 a 31/12/2023

Art. 2º - Publique-se e dê ciência aos interessados.

Divinópolis/MG, 27 de fevereiro de 2025.

SIRLÉIA MOREIRA TAVARES	***MÍRIAM FERREIRA SOARES***
Presidente	Primeira Secretária

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:B5F16824

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
RESOLUÇÃO Nº 06/2025 – CMAS/DIV DE 27/02/2025

Aprova o Demonstrativo Físico Financeiro da Execução da Receita e da Despesa referente ao Programa Recupera Minas do Governo Estadual para o ano de 2022.

O Conselho Municipal de Assistência Social do Município de Divinópolis do Estado de Minas Gerais, em reunião extraordinária realizada no dia 27/02/2025, no uso de sua competência que lhe confere a Lei Complementar Municipal nº 221 de 17 de janeiro de 2022, publicada em 19 de janeiro de 2022;

RESOLVE:
Art. 1º - Aprovar o Demonstrativo Físico Financeiro da Execução da Receita e da Despesa referente ao Programa Recupera Minas do Governo Estadual, apresentado pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, referente aos recursos financeiros repassados ao Município pelo Fundo Estadual de Assistência Social – FEAS, com vigência de 07/03/2022 a 30/04/2024.

Art. 2º - Publique-se e dê ciência aos interessados.

Divinópolis/MG, 27 de fevereiro de 2025.

SIRLÉIA MOREIRA TAVARES	***MÍRIAM FERREIRA SOARES***
Presidente	Primeira Secretária

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:76EBDF30

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO

AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO a Prefeitura Municipal de Divinópolis, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde, torna público seu interesse no credenciamento de Pessoas Jurídicas/Entidades públicas, filantrópicas e/ou privadas para prestação de serviços contínuos de fornecimento de órteses, próteses, meios auxiliares de locomoção e cadeiras de rodas, conforme itens previstos na Resolução 9.404/2024 descritos da "Tabela de Procedimentos, Medicamentos, Órteses, Próteses e Materiais Especiais" (OPM) do Sistema Único de Saúde – SUS, nos termos, especificações, condições e exigências estabelecidas no Edital de Chamamento Público e Termo de Referência disponibilizados no endereço eletrônico: www.divinopolis.mg.gov.br, Aba > ARQUIVOS ÚTEIS. O envelope com a proposta e os documentos exigidos no item 6 do Edital para o credenciamento dos interessados em participar deste chamamento deverá ser entregue na Secretaria Municipal de Saúde - SEMUSA, localizada na Avenida Paraná, 2.601, Sala 405, aos cuidados da Comissão de Elaboração, Avaliação e Julgamento dos Editais de Credenciamento da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Divinópolis, das 8:00h do dia 06 / 03 / 2025 até as 16:30h do dia 15/03/2025, devidamente identificados, ou pelo e-mail gerenciaregulacaodivinopolis@gmail.com, no mesmo período. Dúvidas, entre em contato pelo telefone: (37) 3229-6844 ou presencialmente no endereço acima citado.

Divinópolis, 06 de março de 2025.

COMISSÃO DE ELABORAÇÃO, AVALIAÇÃO E JULGAMENTO DOS EDITAIS DE CREDENCIAMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE DIVINÓPOLIS DE 2025.

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:23F25151

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO

AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO a Prefeitura Municipal de Divinópolis, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde, torna público seu interesse no credenciamento de Pessoas Jurídicas/Entidades públicas, filantrópicas e/ou privadas para prestação de serviços contínuos de fornecimento de órteses, próteses, meios auxiliares de locomoção e cadeiras de rodas, conforme itens previstos na Resolução 9.404/2024 descritos da "Tabela de Procedimentos, Medicamentos, Órteses, Próteses e Materiais Especiais" (OPM) do Sistema Único de Saúde – SUS, nos termos, especificações, condições e exigências estabelecidas no Edital de Chamamento Público e Termo de Referência disponibilizados no endereço eletrônico: www.divinopolis.mg.gov.br, Aba > ARQUIVOS ÚTEIS. O envelope com a proposta e os documentos exigidos no item 6 do Edital para o credenciamento dos interessados em participar deste chamamento deverá ser entregue na Secretaria Municipal de Saúde - SEMUSA, localizada na Avenida Paraná, 2.601, Sala 405, aos cuidados da Comissão de Elaboração, Avaliação e Julgamento dos Editais de Credenciamento da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Divinópolis, das 8:00h do dia 06 / 03 / 2025 até as 16:30h do dia 15/03/2025, devidamente identificados, ou pelo e-mail gerenciaregulacaodivinopolis@gmail.com, no mesmo período. Dúvidas, entre em contato pelo telefone: (37) 3229-6844 ou presencialmente no endereço acima citado.

Divinópolis, 06 de março de 2025.

COMISSÃO DE ELABORAÇÃO, AVALIAÇÃO E JULGAMENTO DOS EDITAIS DE CREDENCIAMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE DIVINÓPOLIS DE 2025.

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:CEB72D4D

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMED – EXTRATO DO TCE 080/2025 – KELLY APARECIDA SANTANA GONÇALVES - UNIFRAN.

Objeto: Estágio de 06 (seis) horas diárias. Valor: R$ 590,52 (quinhentos e noventa reais e cinquenta e dois centavos). Dot. Orçamentária: Manutenção das Atividades da Educação Especial da Secretaria Municipal de Educação – 02.006.001.12.367.6.2362 Ficha: 592 – 3.3.90.36.00. Prazo: 31/12/2025. Ass: 25/02/2025

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:E683E85F

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMED – EXTRATO DO TCE 064/2025 – MICHELLE LEILA CURTO - UNOPAR.

Objeto: Estágio de 06 (seis) horas diárias. Valor: R$ 590,52 (quinhentos e noventa reais e cinquenta e dois centavos). Dot. Orçamentária: Manutenção das Atividades da Educação Especial da Secretaria Municipal de Educação – 02.006.001.12.367.6.2362 Ficha: 592 – 3.3.90.36.00. Prazo: 31/12/2025. Ass: 25/02/2025

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:6BCF46EC

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMED – EXTRATO DO TCE 083/2025 – LILIAN TATIANE CALIXTO LIMA - UNIFRAN.

Objeto: Estágio de 06 (seis) horas diárias. Valor: R$ 590,52 (quinhentos e noventa reais e cinquenta e dois centavos). Dot. Orçamentária: Manutenção das Atividades da Educação Especial da Secretaria Municipal de Educação – 02.006.001.12.367.6.2362 Ficha: 592 – 3.3.90.36.00. Prazo: 31/12/2025. Ass: 26/02/2025

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:B3969D74

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMED – EXTRATO DO TCE 014/2025 – RENATA MARIA SANTOS CARVALHO - UNOPAR.

Objeto: Estágio de 06 (seis) horas diárias. Valor: R$ 590,52 (quinhentos e noventa reais e cinquenta e dois centavos). Dot. Orçamentária: Manutenção das Atividades da Educação Infantil da Secretaria Municipal de Educação – 02.006.001.12.365.6.2360 Ficha: 570 – 3.3.90.36.00. Prazo: 31/12/2025. Ass: 24/02/2025

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:5F7E4025

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMED – EXTRATO DO TCE 054/2025 – ROSILENE APARECIDA FERREIRA - UNOPAR.

Objeto: Estágio de 06 (seis) horas diárias. Valor: R$ 590,52 (quinhentos e noventa reais e cinquenta e dois centavos). Dot. Orçamentária: Manutenção das Atividades da Educação Infantil da Secretaria Municipal de Educação – 02.006.001.12.365.6.2360 Ficha: 570 – 3.3.90.36.00. Prazo: 31/12/2025. Ass: 25/02/2025

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:9D96015C

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMED – EXTRATO DO TCE 107/2025 – VITORIA MORAIS CUNHA - UEMG.

Objeto: Estágio de 06 (seis) horas diárias. Valor: R$ 590,52 (quinhentos e noventa reais e cinquenta e dois centavos). Dot. Orçamentária: Manutenção das Atividades da Educação Especial da Secretaria Municipal de Educação – 02.006.001.12.367.6.2362 Ficha: 592 – 3.3.90.36.00. Prazo: 31/12/2025. Ass: 26/02/2025

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:69124AEB

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMED – EXTRATO DO TCE 105/2025 – THAINA GRAZIELLI DE OLIVEIRA CASTRO - UNOPAR.

Objeto: Estágio de 06 (seis) horas diárias. Valor: R$ 590,52 (quinhentos e noventa reais e cinquenta e dois centavos). Dot. Orçamentária: Manutenção das Atividades da Educação Especial da Secretaria Municipal de Educação – 02.006.001.12.367.6.2362 Ficha: 592 – 3.3.90.36.00. Prazo: 31/12/2025. Ass: 25/02/2025

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:8F37404B

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMED – EXTRATO DO TCE 084/2025 – ALINE ELIZIA RIBEIRO - UNOPAR.

Objeto: Estágio de 06 (seis) horas diárias. Valor: R$ 590,52 (quinhentos e noventa reais e cinquenta e dois centavos). Dot. Orçamentária: Manutenção das Atividades da Educação Especial da Secretaria Municipal de Educação – 02.006.001.12.367.6.2362 Ficha: 592 – 3.3.90.36.00. Prazo: 31/12/2025. Ass: 26/02/2025

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:86FC68B5

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMED – EXTRATO DO TCE 068/2025 – LETICIA CRISTINA FURTADO - UNOPAR.

Objeto: Estágio de 06 (seis) horas diárias. Valor: R$ 590,52 (quinhentos e noventa reais e cinquenta e dois centavos). Dot. Orçamentária: Manutenção das Atividades da Educação Especial da Secretaria Municipal de Educação – 02.006.001.12.367.6.2362 Ficha: 592 – 3.3.90.36.00. Prazo: 31/12/2025. Ass: 25/02/2025

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:D2C447C0

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
DECRETO Nº 16.574/25

Autoriza o pagamento de gratificação para desempenho de encargos especiais, em caráter precário.

O **Prefeito Municipal de Divinópolis**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 62, VI, da Lei Orgânica Municipal, e considerando:

- o princípio da eficiência constante do art. 37 da Constituição Federal, pelo qual se impõe ao gestor público o dever de realizar a boa gestão, primando pela qualidade do serviço e regular aplicação dos recursos disponíveis, sob o crivo da legalidade e finalidade de interesse comum;
- que o servidor designado conhece em minúcias as atividades a serem desenvolvidas, tendo amplo conhecimento e perfil adequado, constituindo-se como reconhecida liderança e referência da equipe de trabalho;
- a necessidade de servidor(a) responsável pelo acompanhamento de todos os contratos da Diretoria de Regulação, que somados ultrapassam o valor R$ 100.000.000,00, e ainda monitorar sua execução e participando, ainda, das medidas de melhoramento de fluxo do setor;

DECRETA:

Art. 1º Nos termos dos §§ 1º e 4º do art. 11 da Lei nº. 6.655/07, fica autorizado o pagamento de gratificação de função em caráter precário e temporário, ao servidor Marllon Erick Siqueira (matrícula 99017458-0), no montante de cinquenta por cento do vencimento inicial do GH 6 do Anexo I da Lei nº 6.655/07, em decorrência das atribuições especiais de supervisão de regulação e monitoramento de contratos, e no assessoramento na construção de processos regulatórios em Saúde.
Parágrafo único: A gratificação a que menciona o *caput* não integra o vencimento para qualquer efeito e seu pagamento far-se-á em caráter precário e temporário, enquanto durarem as condições que a justifiquem, limitando-se a 31/12/2028.
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 02.01.2025.

Divinópolis, 26 de fevereiro de 2025.

(Assinado Digitalmente)
GLEIDSON GONTIJO DE AZEVEDO
Prefeito Municipal

(Assinado Digitalmente)
MATHEUS A SILVA TAVARES
Secretário Municipal de Governo

(Assinado Digitalmente)
LEANDRO LUIZ MENDES
Procurador-Geral do Município

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:04228EFD

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
DECRETO Nº 16.579/25

Autoriza o pagamento de gratificação para desempenho de encargos especiais, em caráter precário.

O **Prefeito Municipal de Divinópolis**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 62, VI, da Lei Orgânica Municipal, e considerando:

- o princípio da eficiência constante do art. 37 da Constituição Federal, pelo qual se impõe ao gestor público o dever de realizar a boa gestão, primando pela qualidade do serviço e regular aplicação dos recursos disponíveis, sob o crivo da legalidade e finalidade de interesse comum;
- que a servidora designada conhece em minúcias as atividades a serem desenvolvidas, tendo amplo conhecimento e perfil adequado, constituindo-se como reconhecida liderança e referência da equipe de trabalho;
- a necessidade de referência técnica no segmento estratégico da Atenção Primária e para coordenar a comunicação oficial desta Diretoria a outros órgãos e poderes, é fundamental para garantir o planejamento e o bom andamento dos trabalhos administrativos, e projetos assistenciais nas unidades básicas de saúde;

DECRETA:

Art. 1º Nos termos dos §§ 1º e 4º do art. 11 da Lei nº. 6.655/07, fica autorizado o pagamento de gratificação de função em caráter precário e temporário, à servidora Vanessa Ribeiro Machado (matrícula 99035103-0), no montante de cinquenta por cento do vencimento inicial do GH 6 do Anexo I da Lei nº 6.655/07, em decorrência das atribuições especiais de coordenação administrativa, referência e apoio técnico do POESPS, PBF, PIC'S, sendo responsável pela comunicação oficial da Diretoria junto ao MP, Câmara Municipal, Conselho de Saúde e CRESST, conjugada com a assessoria Técnica em Políticas de Saúde da Atenção Primária.
Parágrafo único: A gratificação a que menciona o *caput* não integra o vencimento para qualquer efeito e seu pagamento far-se-á em caráter precário e temporário, enquanto durarem as condições que a justifiquem, limitando-se a 31/12/2028.
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 02.01.2025.

Divinópolis, 26 de fevereiro de 2025.

(Assinado Digitalmente)
GLEIDSON GONTIJO DE AZEVEDO
Prefeito Municipal

(Assinado Digitalmente)
MATHEUS DA SILVA TAVARES
Secretário Municipal de Governo

(Assinado Digitalmente)
LEANDRO LUIZ MENDES
Procurador-Geral do Município

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:00DF40E0

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
DECRETO Nº 16.577/25

Autoriza o pagamento de gratificação para desempenho de encargos especiais, em caráter precário.

O **Prefeito Municipal de Divinópolis**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 62, VI, da Lei Orgânica Municipal, e considerando:

- o princípio da eficiência constante do art. 37 da Constituição Federal, pelo qual se impõe ao gestor público o dever de realizar a boa gestão, primando pela qualidade do serviço e regular aplicação dos

recursos disponíveis, sob o crivo da legalidade e finalidade de interesse comum;
- que o servidor designado conhece em minúcias as atividades a serem desenvolvidas, tendo amplo conhecimento e perfil adequado, constituindo-se como reconhecida liderança e referência da equipe de trabalho;
- a necessidade de servidor(a) responsável pelo Central Municipal de Imunização e no assessoramento em políticas de imunização, para a atuação direta desse profissional na execução dos trabalhos e sua consonância com o projeto proposto, monitorando os resultados, corrigindo condutas e gerindo pessoas para um propósito comum;

DECRETA:

Art. 1º Nos termos dos §§ 1º e 4º do art. 11 da Lei nº. 6.655/07, fica autorizado o pagamento de gratificação de função em caráter precário e temporário, ao servidor Tércio de Faria Leão (matrícula 99016927-0), no montante de cinquenta por cento do vencimento inicial do GH 6 do Anexo I da Lei nº 6.655/07, em decorrência das atribuições especiais de supervisão e coordenação da Central Municipal de Imunização, bem como no assessoramento técnico em políticas de imunização.
Parágrafo único: A gratificação a que menciona o *caput* não integra o vencimento para qualquer efeito e seu pagamento far-se-á em caráter precário e temporário, enquanto durarem as condições que a justifiquem, limitando-se a 31/12/2028.
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 02.01.2025.

Divinópolis, 26 de fevereiro de 2025.

(Assinado Digitalmente)
GLEIDSON GONTIJO DE AZEVEDO
Prefeito Municipal

(Assinado Digitalmente)
MATHEUS DA SILVA TAVARES
Secretário Municipal de Governo

(Assinado Digitalmente)
LEANDRO LUIZ MENDES
Procurador-Geral Do Município

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:B62FE006

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
DECRETO Nº 16.576/25

Autoriza o pagamento de gratificação para desempenho de encargos especiais, em caráter precário.

O **Prefeito Municipal de Divinópolis**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 62, VI, da Lei Orgânica Municipal, e considerando:

- o princípio da eficiência constante do art. 37 da Constituição Federal, pelo qual se impõe ao gestor público o dever de realizar a boa gestão, primando pela qualidade do serviço e regular aplicação dos recursos disponíveis, sob o crivo da legalidade e finalidade de interesse comum;
- que o servidor designado conhece em minúcias as atividades a serem desenvolvidas, tendo amplo conhecimento e perfil adequado, constituindo-se como reconhecida liderança e referência da equipe de trabalho;
- a necessidade de servidor(a) responsável pelo Setor de Radiologia, para a atuação direta desse profissional na execução dos trabalhos e sua consonância com o projeto proposto, monitorando os resultados, corrigindo condutas e gerindo pessoas para um propósito comum;

DECRETA:

Art. 1º Nos termos dos §§ 1º e 4º do art. 11 da Lei nº. 6.655/07, fica autorizado o pagamento de gratificação de função em caráter precário e temporário, ao servidor Miguel Laudares Coelho (matrícula 98014697), no montante de trinta por cento do vencimento inicial do GH 2 do Anexo I da Lei nº 6.655/07, em decorrência da atribuição especial de supervisão do Setor de Radiologia.
Parágrafo único: A gratificação a que menciona o *caput* não integra o vencimento para qualquer efeito e seu pagamento far-se-á em caráter precário e temporário, enquanto durarem as condições que a justifiquem, limitando-se a 31/12/2028.
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 02.01.2025.

Divinópolis, 26 de fevereiro de 2025.

(Assinado Digitalmente)
GLEIDSON GONTIJO DE AZEVEDO
Prefeito Municipal

(Assinado Digitalmente)
MATHEUS DA SILVA TAVARES
Secretário Municipal de Governo

(Assinado Digitalmente)
LEANDRO LUIZ MENDES
Procurador-Geral do Município

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:5E1D6A96

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
DECRETO Nº 16.575/25

Autoriza o pagamento de gratificação para desempenho de encargos especiais, em caráter precário.

O **Prefeito Municipal de Divinópolis**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 62, VI, da Lei Orgânica Municipal, e considerando:

- o princípio da eficiência constante do art. 37 da Constituição Federal, pelo qual se impõe ao gestor público o dever de realizar a boa gestão, primando pela qualidade do serviço e regular aplicação dos recursos disponíveis, sob o crivo da legalidade e finalidade de interesse comum;
- que o servidor designado conhece em minúcias as atividades a serem desenvolvidas, tendo amplo conhecimento e perfil adequado, constituindo-se como reconhecida liderança e referência da equipe de trabalho;
- a necessidade de servidor(a) para coordenar administrativamente e prestar apoio Técnico ao SCNES, Sistema de Informação, Programa Saúde na Hora, Projeto ECO/ECG, Saúde do Homem e IST's, bem como no segmento estratégico da Atenção Primária, a fim de garantir planejamento e o bom andamento dos trabalhos e projetos assistenciais nas unidades básicas de saúde;

DECRETA:

Art. 1º Nos termos dos §§ 1º e 4º do art. 11 da Lei nº. 6.655/07, fica autorizado o pagamento de gratificação de função em caráter precário e temporário, ao servidor Mateus de Sousa Guimarães (matrícula 99024811-0), no montante de cinquenta por cento do vencimento inicial do GH 6 do Anexo I da Lei nº 6.655/07, em decorrência das atribuições especiais de coordenação, referência administrativa e apoio técnico do SCNES, Sistema de Informação, Programa Saúde na Hora, Projeto ECO/ECG, Saúde do Homem e IST's, além do assessoramento técnico em políticas de saúde da Atenção Primária.
Parágrafo único: A gratificação a que menciona o *caput* não integra o vencimento para qualquer efeito e seu pagamento far-se-á em caráter precário e temporário, enquanto durarem as condições que a justifiquem, limitando-se a 31/12/2028.
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 02.01.2025.

Divinópolis, 26 de fevereiro de 2025.

(Assinado Digitalmente)
GLEIDSON GONTIJO DE AZEVEDO
Prefeito Municipal

(Assinado Digitalmente)
MATHEUS A SILVA TAVARES
Secretário Municipal de Governo

(Assinado Digitalmente)
LEANDRO LUIZ MENDES
Procurador-Geral do Município

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:F94BA808

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
DECRETO Nº 16.573/25

Autoriza o pagamento de gratificação para desempenho de encargos especiais, em caráter precário.

O **Prefeito Municipal de Divinópolis**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 62, VI, da Lei Orgânica Municipal, e considerando:

- o princípio da eficiência constante do art. 37 da Constituição Federal, pelo qual se impõe ao gestor público o dever de realizar a boa gestão, primando pela qualidade do serviço e regular aplicação dos recursos disponíveis, sob o crivo da legalidade e finalidade de interesse comum;
- que a servidora designada conhece em minúcias as atividades a serem desenvolvidas, tendo amplo conhecimento e perfil adequado, constituindo-se como reconhecida liderança e referência da equipe de trabalho;
- a necessidade de servidor(a) responsável pela supervisão administrativa do SAE/CTA, a fim de propiciar um melhor gerenciamento assistencial e de dos recursos humanos, acompanhando *in loco* a adequação dos serviços disponibilizados à população, e assessorar a formulação de políticas públicas de prevenção das ISTs/AIDS.

DECRETA:

Art. 1º Nos termos dos §§ 1º e 4º do art. 11 da Lei nº. 6.655/07, fica autorizado o pagamento de gratificação de função em caráter precário e temporário, à servidora Marlene Das Dores Medeiros Silva (matrícula 99017723-0), no montante de cinquenta por cento do vencimento inicial do GH 6 do Anexo I da Lei nº 6.655/07, em decorrência das atribuições especiais de supervisão do SAE/CTA e o assessoramento em formulação de políticas públicas de prevenção das ISTs/AIDS.
Parágrafo único: A gratificação a que menciona o *caput* não integra o vencimento para qualquer efeito e seu pagamento far-se-á em caráter precário e temporário, enquanto durarem as condições que a justifiquem, limitando-se a 31/12/2028.
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 02.01.2025.

Divinópolis, 26 de fevereiro de 2025.

(Assinado Digitalmente)
GLEIDSON GONTIJO DE AZEVEDO
Prefeito Municipal

(Assinado Digitalmente)
MATHEUS DA SILVA TAVARES
Secretário Municipal de Governo

(Assinado Digitalmente)
LEANDRO LUIZ MENDES
Procurador-Geral do Município

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:B9EBDB1A

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
DECRETO Nº 16.578/25

Autoriza o pagamento de gratificação para desempenho de encargos especiais, em caráter precário.

O **Prefeito Municipal de Divinópolis**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 62, VI, da Lei Orgânica Municipal, e considerando:

- o princípio da eficiência constante do art. 37 da Constituição Federal, pelo qual se impõe ao gestor público o dever de realizar a boa gestão, primando pela qualidade do serviço e regular aplicação dos recursos disponíveis, sob o crivo da legalidade e finalidade de interesse comum;
- que a servidora designada conhece em minúcias as atividades a serem desenvolvidas, tendo amplo conhecimento e perfil adequado, constituindo-se como reconhecida liderança e referência da equipe de trabalho;
- a necessidade de um(a) servidor(a) responsável pela coordenação do setor de atendimento à judicialização da saúde torna-se essencial diante do aumento expressivo de processos judiciais, sendo fundamental tratar essas demandas com zelo e adotar as providências necessárias para seu efetivo cumprimento, onerando o mínimo possível o Município, além de atuar na prevenção de judicializações desnecessárias;

DECRETA:

Art. 1º Nos termos dos §§ 1º e 4º do art. 11 da Lei nº. 6.655/07, fica autorizado o pagamento de gratificação de função em caráter precário e temporário, à servidora Valéria Alexandrina Silva Batista (matrícula 97027430-0), no montante de cinquenta por cento do vencimento inicial do GH 6 do Anexo I da Lei nº 6.655/07, em decorrência das atribuições especiais de coordenação do setor de atendimento à judicialização da saúde e o assessoramento na formulação das políticas para redução dos processos judiciais relacionados à saúde.
Parágrafo único: A gratificação a que menciona o *caput* não integra o vencimento para qualquer efeito e seu pagamento far-se-á em caráter precário e temporário, enquanto durarem as condições que a justifiquem, limitando-se a 31/12/2028.
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 02.01.2025.

Divinópolis, 26 de fevereiro de 2025.

(Assinado Digitalmente)
GLEIDSON GONTIJO DE AZEVEDO
Prefeito Municipal

(Assinado Digitalmente)
MATHEUS DA SILVA TAVARES
Secretário Municipal de Governo

(Assinado Digitalmente)
LEANDRO LUIZ MENDES
Procurador- Geral do Município

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:54B3D3B7

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
DECRETO Nº. 16.572/25

Autoriza o pagamento de gratificação para desempenho de encargos especiais, em caráter precário.

O **Prefeito Municipal de Divinópolis**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 62, VI, da Lei Orgânica Municipal, e considerando:

- o princípio da eficiência constante do art. 37 da Constituição Federal, pelo qual se impõe ao gestor público o dever de realizar a boa gestão, primando pela qualidade do serviço e regular aplicação dos recursos disponíveis, sob o crivo da legalidade e finalidade de interesse comum;
- que a servidora designada conhece em minúcias as atividades a serem desenvolvidas, tendo amplo conhecimento e perfil adequado, constituindo-se como reconhecida liderança e referência da equipe de trabalho;
- - a necessidade de servidor(a) responsável pela supervisão administrativa do SAE/CTA, a fim de propiciar um melhor gerenciamento assistencial e de dos recursos humanos, acompanhando *in loco* a adequação dos serviços disponibilizados à população, e assessorar a formulação de políticas públicas de prevenção das ISTs/AIDS.

DECRETA:

Art. 1º Nos termos dos §§ 1º e 4º do art. 11 da Lei nº. 6.655/07, fica autorizado o pagamento de gratificação de função em caráter precário e temporário, à servidora Marlene Alves Ferreira (matrícula 99035112-0), no montante de cinquenta por cento do vencimento inicial do GH 6 do Anexo I da Lei nº 6.655/07, em decorrência das atribuições especiais de supervisão do SAE/CTA e o assessoramento em formulação de políticas públicas de prevenção das ISTs/AIDS.
Parágrafo único: A gratificação a que menciona o *caput* não integra o vencimento para qualquer efeito e seu pagamento far-se-á em caráter precário e temporário, enquanto durarem as condições que a justifiquem, limitando-se a 31/12/2028.
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 02.01.2025.

Divinópolis, 26 de fevereiro de 2025.

(Assinado Digitalmente)
GLEIDSON GONTIJO DE AZEVEDO
Prefeito Municipal

(Assinado Digitalmente)
MATHEUS DA SILVA TAVARES
Secretário Municipal de Governo

(Assinado Digitalmente)
LEANDRO LUIZ MENDES
Procurador- Geral do Município

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:78AF4F90

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
LEI Nº 9.509, DE 06 DE MARÇO DE 2025.

Declara de utilidade pública o "Instituto VOE", com sede e foro neste Município.

O povo do Município de Divinópolis, por seus representantes legais, aprova e eu, na qualidade de Prefeito, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica declarado de utilidade pública o "Instituto VOE", número de inscrição no CNPJ 42.766.905/0001-17, com sede e foro neste município.
Art. 2º Fica a entidade declarada de utilidade pública no artigo anterior, obrigada a remeter à Câmara Municipal de Divinópolis, anualmente até o dia 30 de junho, relatório de suas atividades, dando destaque aos serviços prestado à comunidade no ano anterior, acompanhado do balanço de receitas e despesas, confeccionado em documento próprio da entidade, bem como de cópia da ata da Diretoria em exercício, assinada pelos seus representantes legais, Presidente, 1º Tesoureiro, 1º Secretário e o Conselho Fiscal Efetivo, que responderão pelas informações prestadas relativas ao período.
Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Divinópolis, 06 de março de 2025.

(Assinado Eletronicamente)
GLEIDSON GONTIJO DE AZEVEDO
Prefeito Municipal

(Assinado Eletronicamente)
LEANDRO LUIZ MENDES
Procurador-Geral do Município

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:9B36150B

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
LEI Nº 9.506, DE 06 DE MARÇO DE 2025.

Altera a Lei nº 8.649, de 30 de outubro de 2019, que "estabelece no âmbito do Município de Divinópolis, sanções e penalidades administrativas para aqueles que praticarem maus tratos aos animais,78 e dá outras providências".

O povo do Município de Divinópolis, por seus representantes legais, aprova e eu, na qualidade de Prefeito, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º O art. 13 da Lei nº 8.649, de 30 de outubro de 2019, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 13. Fica a cargo da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Cuidado Animal a fiscalização dos atos decorrentes da aplicação desta Lei, sem prejuízo de ações conjuntas com outras Secretarias Municipais e demais órgãos e entidades públicas."

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Divinópolis, 06 de março de 2025.

(Assinado Eletronicamente)
GLEIDSON GONTIJO DE AZEVEDO
Prefeito Municipal

(Assinado Eletronicamente)
LEANDRO LUIZ MENDES
Procurador-Geral do Município

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:A808F7AD

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
LEI Nº 9.508, DE 06 DE MARÇO DE 2025.

Altera a Lei nº 7.174, de 27 de abril de 2010, que dispõe sobre a construção, reconstrução e conservação de passeios e muros em vias e logradouros públicos.

O povo do Município de Divinópolis, por seus representantes legais, aprova e eu, na qualidade de Prefeito, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º O inciso IV do art. 3º da Lei nº 7.174, de 27 de abril de 2010, passa a vigorar com a seguinte redação:
"Art. 3º (…)
IV - pela má conservação e/ou falta de capina ou de limpeza adequada do terreno, a multa corresponderá a 15% (quinze por cento) da UPFMD por metro quadrado de terreno."

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.
Divinópolis, 06 de março de 2025.

(Assinado Eletronicamente)
GLEIDSON GONTIJO DE AZEVEDO
Prefeito Municipal

(Assinado Eletronicamente)
LEANDRO LUIZ MENDES
Procurador-Geral do Município

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:4BF347E9

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
LEI Nº 9.507, DE 06 DE MARÇO DE 2025.

Revoga o § 1º do art. 1º da Lei nº 8.178, de 09 de agosto de 2016, que autoriza o Poder Executivo a alienar os imóveis que especifica e dá outras providências.

O povo do Município de Divinópolis, por seus representantes legais, aprova e eu, na qualidade de Prefeito, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica revogado o § 1º do art. 1º da Lei nº 8.178, de 09 de agosto de 2016, que autoriza o Poder Executivo a alienar os imóveis que especifica e dá outras providências.
Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Divinópolis, 06 de março de 2025.

(Assinado Eletronicamente)
GLEIDSON GONTIJO DE AZEVEDO
Prefeito Municipal

(Assinado Eletronicamente)
LEANDRO LUIZ MENDES
Procurador-Geral do Município

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:918CB0ED

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
DECRETO Nº 16.557/25

Nomeia titular da função em comissão que especifica.

O **Prefeito Municipal** de Divinópolis, no uso das atribuições que lhe confere o art. 62, VI, da Lei Orgânica Municipal, e considerando o disposto no inciso IX do art. 22 da Lei nº 7.290/11 e o teor do Ofício SEPLAG-DRH-GRH nº 039/2025,
DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada Gleucimar Dias Gonçalves Lima, matrícula 99014935, na função em comissão de Diretor Pedagógico I na Secretaria Municipal de Educação – SEMED, pelo período de 24/02/2025 a 31/12/2025.
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 24/02/2025.

Divinópolis, 26 de fevereiro de 2025.

(Assinado Eletronicamente)
GLEIDSON GONTIJO DE AZEVEDO
Prefeito Municipal

(Assinado Eletronicamente)
MATHEUS DA SILVA TAVARES
Secretário Municipal de Governo

(Assinado Eletronicamente)
LEANDRO LUIZ MENDES
Procurador-Geral do Município

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:B09C0B80

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
DECRETO Nº. 16.565/25

Autoriza o pagamento de gratificação para desempenho de encargos especiais, em caráter precário.

O **Prefeito Municipal de Divinópolis**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 62, VI, da Lei Orgânica Municipal, e considerando:

- o princípio da eficiência constante do art. 37 da Constituição Federal, pelo qual se impõe ao gestor público o dever de realizar a boa gestão, primando pela qualidade do serviço e regular aplicação dos recursos disponíveis, sob o crivo da legalidade e finalidade de interesse comum;
- que o servidor designado conhece em minúcias as atividades a serem desenvolvidas, tendo amplo conhecimento e perfil adequado, constituindo-se como reconhecida liderança e referência da equipe de trabalho;
- a necessidade de servidor(a) para a função de diretor clínico do Serviço de Referência em Saúde Mental – SERSAM, e no assessoramento todas as suas especificidades assistenciais (CAPS III, CAPS Ad III e CAPS i), é fundamental para o bom andamento dos trabalhos desta unidade;

DECRETA:

Art. 1º Nos termos dos §§ 1º e 4º do art. 11 da Lei nº. 6.655/07, fica autorizado o pagamento de gratificação de função em caráter precário e temporário, ao servidor Fábio Coelho Amaral (matrícula 97036536-0), no montante de cinquenta por cento do vencimento inicial do GH 6 do Anexo I da Lei nº 6.655/07, em decorrência das atribuições especiais de Diretor Clínico do Serviço de Referência em Saúde Mental – SERSAM e no assessoramento das especificidades assistenciais (CAPS III, CAPS Ad III e CAPS i, no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde – SEMUSA.
Parágrafo único: A gratificação a que menciona o *caput* não integra o vencimento para qualquer efeito e seu pagamento far-se-á em caráter precário e temporário, enquanto durarem as condições que a justifiquem, limitando-se a 31/12/2028.
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 02.01.2025.

Divinópolis, 26 de fevereiro de 2025.

(Assinado Digitalmente)
GLEIDSON GONTIJO DE AZEVEDO
Prefeito Municipal

(Assinado Digitalmente)
MATHEUS DA SILVA TAVARES
Secretário Municipal de Governo

(Assinado Digitalmente)
LEANDRO LUIZ MENDES
Procurador-Geral do Município

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:4C1666C2

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
DECRETO Nº. 16.564/25

Autoriza o pagamento de gratificação para desempenho de encargos especiais, em caráter precário.

O **Prefeito Municipal de Divinópolis**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 62, VI, da Lei Orgânica Municipal, e considerando:

- o princípio da eficiência constante do art. 37 da Constituição Federal, pelo qual se impõe ao gestor público o dever de realizar a boa gestão, primando pela qualidade do serviço e regular aplicação dos recursos disponíveis, sob o crivo da legalidade e finalidade de interesse comum;
- que a servidora designada conhece em minúcias as atividades a serem desenvolvidas, tendo amplo conhecimento e perfil adequado,

constituindo-se como reconhecida liderança e referência da equipe de trabalho;
- a necessidade de servidor(a) responsável para coordenar CAPS Infantil, propiciando um melhor gerenciamento assistencial dos recursos humanos, acompanhando *in loco* a adequação dos serviços disponibilizados à população;

DECRETA:

Art. 1º Nos termos dos §§ 1º e 4º do art. 11 da Lei nº. 6.655/07, fica autorizado o pagamento de gratificação de função em caráter precário e temporário, à servidora Elina Rosa Coelho (matrícula 97037249-0), no montante de cinquenta por cento do vencimento inicial do GH 6 do Anexo I da Lei nº 6.655/07, em decorrência das atribuições especiais de supervisão do CAPS Infantil e o assessoramento em formulação de política de saúde mental voltada para atendimento de crianças e adolescentes, no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde – SEMUSA.
Parágrafo único: A gratificação a que menciona o *caput* não integra o vencimento para qualquer efeito e seu pagamento far-se-á em caráter precário e temporário, enquanto durarem as condições que a justifiquem, limitando-se a 31/12/2028.
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 02.01.2025.

Divinópolis, 26 de fevereiro de 2025.

(Assinado Digitalmente)
GLEIDSON GONTIJO DE AZEVEDO
Prefeito Municipal

(Assinado Digitalmente)
MATHEUS DA SILVA TAVARES
Secretário Municipal de Governo

(Assinado Digitalmente)
LEANDRO LUIZ MENDES
Procurador-Geral do Município

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:AEB18C92

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
DECRETO Nº. 16.563/25

Autoriza o pagamento de gratificação para desempenho de encargos especiais, em caráter precário.

O **Prefeito Municipal de Divinópolis**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 62, VI, da Lei Orgânica Municipal, e considerando:

- o princípio da eficiência constante do art. 37 da Constituição Federal, pelo qual se impõe ao gestor público o dever de realizar a boa gestão, primando pela qualidade do serviço e regular aplicação dos recursos disponíveis, sob o crivo da legalidade e finalidade de interesse comum;
- que a servidora designada conhece em minúcias as atividades a serem desenvolvidas, tendo amplo conhecimento e perfil adequado, constituindo-se como reconhecida liderança e referência da equipe de trabalho;
- a necessidade de servidor(a) para coordenar administrativa o Serviço Especializado em Odontologia (SEO), supervisionar a regulação dos serviços odontológicos propiciando um melhor gerenciamento assistencial dos recursos humanos, acompanhando *in loco* a adequação dos serviços disponibilizados à população;

DECRETA:

Art. 1º Nos termos dos §§ 1º e 4º do art. 11 da Lei nº. 6.655/07, fica autorizado o pagamento de gratificação de função em caráter precário e temporário, à servidora Cristina de Castro Stehling (matrícula 97034843-0), no montante de cinquenta por cento do vencimento inicial do GH 6 do Anexo I da Lei nº 6.655/07, em decorrência das atribuições especiais de supervisão do Serviço Especializado em Odontologia (SEO) e o assessoramento em formulação de política de saúde bucal, no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde – SEMUSA.
Parágrafo único: A gratificação a que menciona o *caput* não integra o vencimento para qualquer efeito e seu pagamento far-se-á em caráter precário e temporário, enquanto durarem as condições que a justifiquem, limitando-se a 31/12/2028.
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 02.01.2025.

Divinópolis, 26 de fevereiro de 2025.

(Assinado Digitalmente)
GLEIDSON GONTIJO DE AZEVEDO
Prefeito Municipal

(Assinado Digitalmente)
MATHEUS DA SILVA TAVARES
Secretário Municipal de Governo

(Assinado Digitalmente)
LEANDRO LUIZ MENDES
Procurador- Geral do Município

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:4C84CE30

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
DECRETO Nº 16.582/25

Autoriza o pagamento de gratificação para desempenho de encargos especiais, em caráter precário.

O **Prefeito Municipal de Divinópolis**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 62, VI, da Lei Orgânica Municipal, e considerando:

- o princípio da eficiência constante do art. 37 da Constituição Federal, pelo qual se impõe ao gestor público o dever de realizar a boa gestão, primando pela qualidade do serviço e regular aplicação dos recursos disponíveis, sob o crivo da legalidade e finalidade de interesse comum;
- que o servidor designando conhece em minúcias as atividades a serem desenvolvidas, tendo amplo conhecimento e perfil adequado, constituindo-se como reconhecida liderança e referência da equipe de trabalho;
- a necessidade de referência administrativa no CAPS III, a fim de propiciar um melhor gerenciamento assistencial e dos recursos humanos, acompanhando *in loco* a adequação dos serviços disponibilizados à população, e no assessoramento de formulação de políticas públicas em saúde mental;

DECRETA:

Art. 1º Nos termos dos §§ 1º e 4º do art. 11 da Lei nº. 6.655/07, fica autorizado o pagamento de gratificação de função em caráter precário e temporário, ao servidor Wanderson Teixeira de Freitas (matrícula 98014589-0), no montante de cinquenta por cento do vencimento inicial do GH 6 do Anexo I da Lei nº 6.655/07, em decorrência das atribuições especiais de supervisão do CAPS III e o assessoramento nas formulações de políticas públicas em saúde mental, no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde – SEMUSA.
Parágrafo único: A gratificação a que menciona o *caput* não integra o vencimento para qualquer efeito e seu pagamento far-se-á em caráter precário e temporário, enquanto durarem as condições que a justifiquem, limitando-se a 31/12/2028.
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 02.01.2025.

Divinópolis, 26 de fevereiro de 2025.

(Assinado Digitalmente)
GLEIDSON GONTIJO DE AZEVEDO
Prefeito Municipal

(Assinado Digitalmente)
MATHEUS DA SILVA TAVARES
Secretário Municipal de Governo

(Assinado Digitalmente)
LEANDRO LUIZ MENDES
Procurador-Geral do Município

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:94AA6D5A

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
DECRETO Nº 16.561/25

Autoriza o pagamento de gratificação para desempenho de encargos especiais, em caráter precário.

O **Prefeito Municipal de Divinópolis**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 62, VI, da Lei Orgânica Municipal, e considerando:
- o princípio da eficiência constante do art. 37 da Constituição Federal, pelo qual se impõe ao gestor público o dever de realizar a boa gestão, primando pela qualidade do serviço e regular aplicação dos recursos disponíveis, sob o crivo da legalidade e finalidade de interesse comum;
- que a servidora designada conhece em minúcias as atividades a serem desenvolvidas, tendo amplo conhecimento e perfil adequado, constituindo-se como reconhecida liderança e referência da equipe de trabalho;
- a necessidade de servidor(a) para coordenar o CAPS AD para propiciar um melhor gerenciamento assistencial e dos recursos humanos, acompanhando *in loco* a adequação dos serviços disponibilizados à população, e na formulação de políticas públicas de combate ao uso abusivo de álcool e outras drogas;

DECRETA:

Art. 1º Nos termos dos §§ 1º e 4º do art. 11 da Lei nº. 6.655/07, fica autorizado o pagamento de gratificação de função em caráter precário e temporário, à servidora Cássia de Abreu Araújo (matrícula 2037524-0), no montante de cinquenta por cento do vencimento inicial do GH 6 do Anexo I da Lei nº 6.655/07, em decorrência das atribuições especiais de supervisão do CAPS AD, e no assessoramento na formulação de políticas pública de combate ao uso abusivo de álcool e outras drogas no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde – SEMUSA.
Parágrafo único: A gratificação a que menciona o *caput* não integra o vencimento para qualquer efeito e seu pagamento far-se-á em caráter precário e temporário, enquanto durarem as condições que a justifiquem, limitando-se a 31/12/2028.
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 02.01.2025.

Divinópolis, 26 de fevereiro de 2025.

(Assinado Digitalmente)
GLEIDSON GONTIJO DE AZEVEDO
Prefeito Municipal

(Assinado Digitalmente)
MATHEUS DA SILVA TAVARES
Secretário Municipal de Governo

(Assinado Digitalmente)
LEANDRO LUIZ MENDES
Procurador- Geral do Município

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:EAC8A87D

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
DECRETO Nº. 16.566/25

Autoriza o pagamento de gratificação para desempenho de encargos especiais, em caráter precário.

O **Prefeito Municipal de Divinópolis**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 62, VI, da Lei Orgânica Municipal, e considerando:

- o princípio da eficiência constante do art. 37 da Constituição Federal, pelo qual se impõe ao gestor público o dever de realizar a boa gestão, primando pela qualidade do serviço e regular aplicação dos recursos disponíveis, sob o crivo da legalidade e finalidade de interesse comum;
- que a servidora designada conhece em minúcias as atividades a serem desenvolvidas, tendo amplo conhecimento e perfil adequado, constituindo-se como reconhecida liderança e referência da equipe de trabalho;
- a necessidade de servidor(a) com referência técnica no segmento estratégico da Atenção Primária ser fundamental para o planejamento, coordenação e o bom andamento dos trabalhos e projetos assistenciais nas unidades básicas de saúde;

DECRETA:

Art. 1º Nos termos dos §§ 1º e 4º do art. 11 da Lei nº. 6.655/07, fica autorizado o pagamento de gratificação de função em caráter precário e temporário, à servidora Fernanda Freitas do Amaral (matrícula 99016486-0), no montante de cinquenta por cento do vencimento inicial do GH 6 do Anexo I da Lei nº 6.655/07, em decorrência das atribuições especiais de supervisão e apoio técnico na execução do Programa Mais Médicos, assim como referência em Compras de Equipamentos da APS e responsável pelo monitoramento da produção dos ACS e motoristas terceirizados, além do assessoramento técnico em Políticas de Saúde da Atenção Primária, no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde – SEMUSA.
Parágrafo único: A gratificação a que menciona o *caput* não integra o vencimento para qualquer efeito e seu pagamento far-se-á em caráter precário e temporário, enquanto durarem as condições que a justifiquem, limitando-se a 31/12/2028.
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 02.01.2025.

Divinópolis, 26 de fevereiro de 2025.

(Assinado Digitalmente)
GLEIDSON GONTIJO DE AZEVEDO
Prefeito Municipal

(Assinado Digitalmente)
MATHEUS DA SILVA TAVARES
Secretário Municipal de Governo

(Assinado Digitalmente)
LEANDRO LUIZ MENDES
Procurador- Geral do Município

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:2EE5F550

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
DECRETO Nº. 16.569/25

Autoriza o pagamento de gratificação para desempenho de encargos especiais, em caráter precário.

O **Prefeito Municipal de Divinópolis**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 62, VI, da Lei Orgânica Municipal, e considerando:

- o princípio da eficiência constante do art. 37 da Constituição Federal, pelo qual se impõe ao gestor público o dever de realizar a boa gestão, primando pela qualidade do serviço e regular aplicação dos recursos disponíveis, sob o crivo da legalidade e finalidade de interesse comum;

- que a servidora designada conhece em minúcias as atividades a serem desenvolvidas, tendo amplo conhecimento e perfil adequado, constituindo-se como reconhecida liderança e referência da equipe de trabalho;
- a necessidade de servidor(a) com referência administrativa na Farmácia Central propiciando um melhor gerenciamento assistencial e dos recursos humanos, acompanhando *in loco* a adequação dos serviços disponibilizados à população;

DECRETA:

Art. 1º Nos termos dos §§ 1º e 4º do art. 11 da Lei nº. 6.655/07, fica autorizado o pagamento de gratificação de função em caráter precário e temporário, à servidora Kellen Aparecida da Silva (matrícula 99035782-0), no montante de cinquenta por cento do vencimento inicial do GH 6 do Anexo I da Lei nº 6.655/07, em decorrência das atribuições especiais de supervisão da Farmácia Central e no assessoramento técnico em formulação de políticas voltadas para a assistência farmacêutica, no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde – SEMUSA.
Parágrafo único: A gratificação a que menciona o *caput* não integra o vencimento para qualquer efeito e seu pagamento far-se-á em caráter precário e temporário, enquanto durarem as condições que a justifiquem, limitando-se a 31/12/2028.
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 02.01.2025.

Divinópolis, 26 de fevereiro de 2025.

(Assinado Digitalmente)
GLEIDSON GONTIJO DE AZEVEDO
Prefeito Municipal

(Assinado Digitalmente)
MATHEUS DA SILVA TAVARES
Secretário Municipal de Governo

(Assinado Digitalmente)
LEANDRO LUIZ MENDES
Procurador-Geral do Município

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:776B7242

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
DECRETO Nº. 16.567/25

Autoriza o pagamento de gratificação para desempenho de encargos especiais, em caráter precário.

O **Prefeito Municipal de Divinópolis**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 62, VI, da Lei Orgânica Municipal, e considerando:

- o princípio da eficiência constante do art. 37 da Constituição Federal, pelo qual se impõe ao gestor público o dever de realizar a boa gestão, primando pela qualidade do serviço e regular aplicação dos recursos disponíveis, sob o crivo da legalidade e finalidade de interesse comum;
- que a servidora designada conhece em minúcias as atividades a serem desenvolvidas, tendo amplo conhecimento e perfil adequado, constituindo-se como reconhecida liderança e referência da equipe de trabalho;
- a necessidade de servidor(a) com referência administrativa no *Call Center*, propiciando um melhor gerenciamento assistencial e de dos recursos humanos, acompanhando *in loco* a adequação dos serviços disponibilizados à população;

DECRETA:

Art. 1º Nos termos dos §§ 1º e 4º do art. 11 da Lei nº. 6.655/07, fica autorizado o pagamento de gratificação de função em caráter precário e temporário, à servidora Fernanda Geralda Gregório (matrícula 99031200-0), no montante de cinquenta por cento do vencimento inicial do GH 6 do Anexo I da Lei nº 6.655/07, em decorrência das atribuições especiais de supervisão do *Call Center* e de assessoramento em interface e comunicação com o usuário do Sistema Único de Saúde e combate ao absenteísmo, no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde – SEMUSA.
Parágrafo único: A gratificação a que menciona o *caput* não integra o vencimento para qualquer efeito e seu pagamento far-se-á em caráter precário e temporário, enquanto durarem as condições que a justifiquem, limitando-se a 31/12/2028.
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 02.01.2025.

Divinópolis, 26 de fevereiro de 2025.

(Assinado Digitalmente)
GLEIDSON GONTIJO DE AZEVEDO
Prefeito Municipal

(Assinado Digitalmente)
MATHEUS DA SILVA TAVARES
Secretário Municipal de Governo

(Assinado Digitalmente)
LEANDRO LUIZ MENDES
Procurador- Geral do Município

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:C7536BC2

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
DECRETO Nº. 16.568/25

Autoriza o pagamento de gratificação para desempenho de encargos especiais, em caráter precário.

O **Prefeito Municipal de Divinópolis**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 62, VI, da Lei Orgânica Municipal, e considerando:

- o princípio da eficiência constante do art. 37 da Constituição Federal, pelo qual se impõe ao gestor público o dever de realizar a boa gestão, primando pela qualidade do serviço e regular aplicação dos recursos disponíveis, sob o crivo da legalidade e finalidade de interesse comum;
- que a servidora designada conhece em minúcias as atividades a serem desenvolvidas, tendo amplo conhecimento e perfil adequado, constituindo-se como reconhecida liderança e referência da equipe de trabalho;
- a necessidade de servidor(a) com referência técnica no segmento estratégico da Atenção Primária sendo fundamental para o planejamento, a coordenação e o bom andamento dos trabalhos e projetos assistenciais nas unidades básicas de saúde;

DECRETA:

Art. 1º Nos termos dos §§ 1º e 4º do art. 11 da Lei nº. 6.655/07, fica autorizado o pagamento de gratificação de função em caráter precário e temporário, à servidora Jéssica Carolina da Silva (matrícula 99035555-0), no montante de cinquenta por cento do vencimento inicial do GH 6 do Anexo I da Lei nº 6.655/07, em decorrência das atribuições especiais supervisão do serviço de odontologia, por intermédio dos projetos e pesquisas na área, e o assessoramento técnico em Políticas de Saúde da Atenção Primária, no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde – SEMUSA.
Parágrafo único: A gratificação a que menciona o *caput* não integra o vencimento para qualquer efeito e seu pagamento far-se-á em caráter precário e temporário, enquanto durarem as condições que a justifiquem, limitando-se a 31/12/2028.
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 02.01.2025.

Divinópolis, 26 de fevereiro de 2025.

(Assinado Digitalmente)
GLEIDSON GONTIJO DE AZEVEDO
Prefeito Municipal

(Assinado Digitalmente)
MATHEUS DA SILVA TAVARES
Secretário Municipal de Governo

(Assinado Digitalmente)
LEANDRO LUIZ MENDES
Procurador- Geral do Município

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:5641623A

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
DECRETO Nº. 16.571/25

Autoriza o pagamento de gratificação para desempenho de encargos especiais, em caráter precário.

O **Prefeito Municipal de Divinópolis**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 62, VI, da Lei Orgânica Municipal, e considerando:
- o princípio da eficiência constante do art. 37 da Constituição Federal, pelo qual se impõe ao gestor público o dever de realizar a boa gestão, primando pela qualidade do serviço e regular aplicação dos recursos disponíveis, sob o crivo da legalidade e finalidade de interesse comum;
- que a servidora designada conhece em minúcias as atividades a serem desenvolvidas, tendo amplo conhecimento e perfil adequado, constituindo-se como reconhecida liderança e referência da equipe de trabalho;
- a necessidade de servidor(a) com referência administrativa responsável pela supervisão do Setor de Empenho com o assessoramento em controle orçamentário;

DECRETA:

Art. 1º Nos termos dos §§ 1º e 4º do art. 11 da Lei nº. 6.655/07, fica autorizado o pagamento de gratificação de função em caráter precário e temporário, à servidora Luciana Medeiros Torres Fonseca (matrícula 99016756-0), no montante de cinquenta por cento do vencimento inicial do GH 6 do Anexo I da Lei nº 6.655/07, em decorrência das atribuições especiais de supervisão do Setor de Empenho e assessoramento técnico em controle orçamentário, no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde – SEMUSA.
Parágrafo único: A gratificação a que menciona o *caput* não integra o vencimento para qualquer efeito e seu pagamento far-se-á em caráter precário e temporário, enquanto durarem as condições que a justifiquem, limitando-se a 31/12/2028.
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 02.01.2025.

Divinópolis, 26 de fevereiro de 2025.

(Assinado Digitalmente)
GLEIDSON GONTIJO DE AZEVEDO
Prefeito Municipal

(Assinado Digitalmente)
MATHEUS DA SILVA TAVARES
Secretário Municipal de Governo

(Assinado Digitalmente)
LEANDRO LUIZ MENDES
Procurador- Geral do Município

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:1A168AD7

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
DECRETO Nº 16.581/25

Autoriza o pagamento de gratificação para desempenho de encargos especiais, em caráter precário.

O **Prefeito Municipal de Divinópolis**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 62, VI, da Lei Orgânica Municipal, e considerando:

- o princípio da eficiência constante do art. 37 da Constituição Federal, pelo qual se impõe ao gestor público o dever de realizar a boa gestão, primando pela qualidade do serviço e regular aplicação dos recursos disponíveis, sob o crivo da legalidade e finalidade de interesse comum;
- que a servidora designada conhece em minúcias as atividades a serem desenvolvidas, tendo amplo conhecimento e perfil adequado, constituindo-se como reconhecida liderança e referência da equipe de trabalho;
- a necessidade de referência técnica no segmento estratégico da Atenção Primária, essencial para o planejamento, a coordenação e a condução eficiente dos trabalhos e projetos assistenciais nas unidades básicas de saúde, em especial na coordenação administrativa e o suporte técnico em saúde da mulher, planejamento sexual e reprodutivo, EAAB, gestão de Recursos Humanos e Estágios, além da assessoria técnica em políticas de Saúde da Atenção Primária.

DECRETA:

Art. 1º Nos termos dos §§ 1º e 4º do art. 11 da Lei nº. 6.655/07, fica autorizado o pagamento de gratificação de função em caráter precário e temporário, à servidora Vilânia Cristina de Oliveira (matrícula 99035803/0), no montante de cinquenta por cento do vencimento inicial do GH 6 do Anexo I da Lei nº 6.655/07, em decorrência das atribuições especiais de coordenação administrativa, referência e apoio técnico em Saúde da Mulher, planejamento sexual e reprodutivo, EAAB, Recursos Humanos e Estágios, conjugada com a assessoria técnica em políticas de saúde da Atenção Primária.
Parágrafo único: A gratificação a que menciona o *caput* não integra o vencimento para qualquer efeito e seu pagamento far-se-á em caráter precário e temporário, enquanto durarem as condições que a justifiquem, limitando-se a 31/12/2028.
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 02.01.2025.

Divinópolis, 26 de fevereiro de 2025.

(Assinado Digitalmente)
GLEIDSON GONTIJO DE AZEVEDO
Prefeito Municipal

(Assinado Digitalmente)
MATHEUS DA SILVA TAVARES
Secretário Municipal de Governo

(Assinado Digitalmente)
LEANDRO LUIZ MENDES
Procurador-Geral do Município

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:A7201370

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
DECRETO Nº. 16.562/25

Autoriza o pagamento de gratificação para desempenho de encargos especiais, em caráter precário.

O **Prefeito Municipal de Divinópolis**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 62, VI, da Lei Orgânica Municipal, e considerando:

- o princípio da eficiência constante do art. 37 da Constituição Federal, pelo qual se impõe ao gestor público o dever de realizar a boa gestão, primando pela qualidade do serviço e regular aplicação dos recursos disponíveis, sob o crivo da legalidade e finalidade de interesse comum;

- que a servidora designada conhece em minúcias as atividades a serem desenvolvidas, tendo amplo conhecimento e perfil adequado, constituindo-se como reconhecida liderança e referência da equipe de trabalho;
- a necessidade de servidor(a) para supervisionar o Programas Saúde na Escola/Saúde da Criança e do Adolescente/SIVAN/EAAB/NUPAD, referência técnica no segmento estratégico da Atenção Primária, sendo fundamental para o planejamento, para coordenação e para o bom andamento dos trabalhos e projetos assistenciais nas unidades básicas de saúde;

DECRETA:

Art. 1º Nos termos dos §§ 1º e 4º do art. 11 da Lei nº. 6.655/07, fica autorizado o pagamento de gratificação de função em caráter precário e temporário, à servidora Cristiane Rosa David Mikami (matrícula 99039474-0), no montante de cinquenta por cento do vencimento inicial do GH 6 do Anexo I da Lei nº 6.655/07, em decorrência das atribuições especiais de supervisão e apoio técnico para execução do Programa Saúde na Escola/Saúde da Criança e do Adolescente/SIVAN/EAAB/NUPAD, além do assessoramento técnico na realização das políticas de saúde da Atenção Primária, no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde – SEMUSA.

Parágrafo único: A gratificação a que menciona o *caput* não integra o vencimento para qualquer efeito e seu pagamento far-se-á em caráter precário e temporário, enquanto durarem as condições que a justifiquem, limitando-se a 31/12/2028.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 02.01.2025.

Divinópolis, 26 de fevereiro de 2025.

(Assinado Digitalmente)
GLEIDSON GONTIJO DE AZEVEDO
Prefeito Municipal

(Assinado Digitalmente)
MATHEUS DA SILVA TAVARES
Secretário Municipal de Governo

(Assinado Digitalmente)
LEANDRO LUIZ MENDES
Procurador- Geral do Município

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:9040A90F

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO Nº 1312/2025 – SEMED - CONTRATADO(A) GISLENE BARBOSA – LOTAÇÃO: E.M. RAIO DE SOL - CARGO: ASSISTENTE EDUCACIONAL

– JUSTIFICATIVA: A contratação temporária regida por este Contrato tem como justificativa vaga de caráter temporário, em atendimento aos alunos de inclusão, e a manutenção do serviço público municipal, visando assegurar a efetividade dos serviços afetos à educação pública municipal, a fim de evitar a desassistência à população, diante da persistência das demandas para o cargo em questão e da ausência de candidato aprovado em concurso público ainda pendente de finalização e regular homologação, inexistindo, outrossim, no quadro pessoal da Administração Municipal, servidor disponível para suprir tal necessidade; com fundamento no inciso III do art. 1° da Lei 4.450/102, na função de acompanhar alunos de inclusão. Período: 27/02/2025 a 18/07/2025 – Valor Mensal: R$1.881,34

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:8AC10028

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO Nº 1313/2025 – SEMED - CONTRATADO(A) FERNANDA CORDEIRO DE MELO – LOTAÇÃO: E.M. BENJAMIN CONSTANT - CARGO: ASSISTENTE EDUCACIONAL

– JUSTIFICATIVA: A contratação temporária regida por este Contrato tem como justificativa vaga de caráter temporário, em atendimento aos alunos de inclusão, e a manutenção do serviço público municipal, visando assegurar a efetividade dos serviços afetos à educação pública municipal, a fim de evitar a desassistência à população, diante da persistência das demandas para o cargo em questão e da ausência de candidato aprovado em concurso público ainda pendente de finalização e regular homologação, inexistindo, outrossim, no quadro pessoal da Administração Municipal, servidor disponível para suprir tal necessidade; com fundamento no inciso III do art. 1° da Lei 4.450/102, na função de acompanhar alunos de inclusão. Período: 27/02/2025 a 18/07/2025 – Valor Mensal: R$1.881,34

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:1BE5D75B

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO Nº 1315/2025 – SEMED - CONTRATADO(A) ELLEN VIGLIONI LESSA DE ALMEIDA – LOTAÇÃO: CMEI OFICINA DA CRIANÇA - CARGO: ASSISTENTE EDUCACIONAL

– JUSTIFICATIVA: A contratação temporária regida por este Contrato tem como justificativa vaga de caráter temporário, em atendimento aos alunos de inclusão, e a manutenção do serviço público municipal, visando assegurar a efetividade dos serviços afetos à educação pública municipal, a fim de evitar a desassistência à população, diante da persistência das demandas para o cargo em questão e da ausência de candidato aprovado em concurso público ainda pendente de finalização e regular homologação, inexistindo, outrossim, no quadro pessoal da Administração Municipal, servidor disponível para suprir tal necessidade; com fundamento no inciso III do art. 1° da Lei 4.450/102, na função de acompanhar alunos de inclusão. Período: 27/02/2025 a 18/07/2025 – Valor Mensal: R$1.881,34

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:440D75C9

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO Nº 1316/2025 – SEMED - CONTRATADO(A) LAURA FABIOLA TEIXEIRA VILELA – LOTAÇÃO: E.M. DR. SEBASTIÃO GOMES GUIMARÃES - CARGO: ASSISTENTE EDUCACIONAL

– JUSTIFICATIVA: A contratação temporária regida por este Contrato tem como justificativa vaga de caráter temporário, em atendimento aos alunos de inclusão, e a manutenção do serviço público municipal, visando assegurar a efetividade dos serviços afetos à educação pública municipal, a fim de evitar a desassistência à população, diante da persistência das demandas para o cargo em questão e da ausência de candidato aprovado em concurso público ainda pendente de finalização e regular homologação, inexistindo, outrossim, no quadro pessoal da Administração Municipal, servidor disponível para suprir tal necessidade; com fundamento no inciso III do art. 1° da Lei 4.450/102, na função de acompanhar alunos de inclusão. Período: 27/02/2025 a 18/07/2025 – Valor Mensal: R$1.881,34

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:6142E070

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO Nº 1317/2025 – SEMED - CONTRATADO(A) JORDANA CAETANO DA SILVA – LOTAÇÃO: E.M. PROFESSOR PAULO FREIRE - CARGO: ASSISTENTE EDUCACIONAL

– JUSTIFICATIVA: A contratação temporária regida por este Contrato tem como justificativa vaga de caráter temporário, em atendimento aos alunos de inclusão, e a manutenção do serviço público municipal, visando assegurar a efetividade dos serviços afetos à educação pública municipal, a fim de evitar a desassistência à população, diante da persistência das demandas para o cargo em questão e da ausência de candidato aprovado em concurso público ainda pendente de finalização e regular homologação, inexistindo, outrossim, no quadro pessoal da Administração Municipal, servidor disponível para suprir tal necessidade; com fundamento no inciso III do art. 1° da Lei 4.450/102, na função de acompanhar alunos de inclusão. Período: 27/02/2025 a 18/07/2025 – Valor Mensal: R$1.881,34

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:A3C241EC

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO Nº 1318/2025 – SEMED - CONTRATADO(A) YANKA LETICIA DE SOUSA – LOTAÇÃO: CMEI SÃO TARCISIO - CARGO: ASSISTENTE EDUCACIONAL

– JUSTIFICATIVA: A contratação temporária regida por este Contrato tem como justificativa vaga de caráter temporário, em atendimento aos alunos de inclusão, e a manutenção do serviço público municipal, visando assegurar a efetividade dos serviços afetos à educação pública municipal, a fim de evitar a desassistência à população, diante da persistência das demandas para o cargo em questão e da ausência de candidato aprovado em concurso público ainda pendente de finalização e regular homologação, inexistindo, outrossim, no quadro pessoal da Administração Municipal, servidor disponível para suprir tal necessidade; com fundamento no inciso III do art. 1° da Lei 4.450/102, na função de acompanhar alunos de inclusão. Período: 27/02/2025 a 18/07/2025 – Valor Mensal: R$1.881,34

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:534F850B

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO Nº 1314/2025 – SEMED - CONTRATADO(A) ISADORA APARECIDA DOS SANTOS – LOTAÇÃO: E.M. JOSE CARLOS PEREIRA - CARGO: ASSISTENTE EDUCACIONAL

– JUSTIFICATIVA: A contratação temporária regida por este Contrato tem como justificativa vaga de caráter temporário, em atendimento aos alunos de inclusão, e a manutenção do serviço público municipal, visando assegurar a efetividade dos serviços afetos à educação pública municipal, a fim de evitar a desassistência à população, diante da persistência das demandas para o cargo em questão e da ausência de candidato aprovado em concurso público ainda pendente de finalização e regular homologação, inexistindo, outrossim, no quadro pessoal da Administração Municipal, servidor disponível para suprir tal necessidade; com fundamento no inciso III do art. 1° da Lei 4.450/102, na função de acompanhar alunos de inclusão. Período: 27/02/2025 a 18/07/2025 – Valor Mensal: R$1.881,34

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:6CAE0A04

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO Nº 1323/2025 – SEMED - CONTRATADO(A) MARIA APARECIDA DE LUCA ANDRADE – LOTAÇÃO: E.M. BENJAMIN CONSTANT - CARGO: ASSISTENTE EDUCACIONAL

– JUSTIFICATIVA: A contratação temporária regida por este Contrato tem como justificativa vaga de caráter temporário, em atendimento aos alunos de inclusão, e a manutenção do serviço público municipal, visando assegurar a efetividade dos serviços afetos à educação pública municipal, a fim de evitar a desassistência à população, diante da persistência das demandas para o cargo em questão e da ausência de candidato aprovado em concurso público ainda pendente de finalização e regular homologação, inexistindo, outrossim, no quadro pessoal da Administração Municipal, servidor disponível para suprir tal necessidade; com fundamento no inciso III do art. 1° da Lei 4.450/102, na função de acompanhar alunos de inclusão. Período: 27/02/2025 a 18/07/2025 – Valor Mensal: R$1.881,34

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:2BA8AA25

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO Nº 1322/2025 – SEMED - CONTRATADO(A) KARINE CRISTINA DE SOUZA SILVA – LOTAÇÃO: E.M. SDOLFO MACHADO - CARGO: ASSISTENTE EDUCACIONAL

– JUSTIFICATIVA: A contratação temporária regida por este Contrato tem como justificativa vaga de caráter temporário, em atendimento aos alunos de inclusão, e a manutenção do serviço público municipal, visando assegurar a efetividade dos serviços afetos à educação pública municipal, a fim de evitar a desassistência à população, diante da persistência das demandas para o cargo em questão e da ausência de candidato aprovado em concurso público ainda pendente de finalização e regular homologação, inexistindo, outrossim, no quadro pessoal da Administração Municipal, servidor disponível para suprir tal necessidade; com fundamento no inciso III do art. 1° da Lei 4.450/102, na função de acompanhar alunos de inclusão. Período: 27/02/2025 a 18/07/2025 – Valor Mensal: R$1.881,34

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:DC762932

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO Nº 1324/2025 – SEMED - CONTRATADO(A) LETICIA SANTOS DE BRITO OLIVEIRA – LOTAÇÃO: CMEI JOSE CLEMENTINO FILHO - CARGO: ASSISTENTE EDUCACIONAL

– JUSTIFICATIVA: A contratação temporária regida por este Contrato tem como justificativa vaga de caráter temporário, em atendimento aos alunos de inclusão, e a manutenção do serviço público municipal, visando assegurar a efetividade dos serviços afetos à educação pública municipal, a fim de evitar a desassistência à população, diante da persistência das demandas para o cargo em questão e da ausência de candidato aprovado em concurso público ainda pendente de finalização e regular homologação, inexistindo, outrossim, no quadro pessoal da Administração Municipal, servidor disponível para suprir tal necessidade; com fundamento no inciso III do art. 1° da Lei 4.450/102, na função de acompanhar alunos de inclusão. Período: 27/02/2025 a 18/07/2025 – Valor Mensal: R$1.881,34

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:203014E3

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO Nº 1325/2025 – SEMED - CONTRATADO(A) KEILA SOARES BENFICA – LOTAÇÃO: E.M. JOÃO SEVERINO DE AZEVEDO - CARGO: ASSISTENTE EDUCACIONAL

– JUSTIFICATIVA: A contratação temporária regida por este Contrato tem como justificativa vaga de caráter temporário, em atendimento aos alunos de inclusão, e a manutenção do serviço público municipal, visando assegurar a efetividade dos serviços afetos à educação pública municipal, a fim de evitar a desassistência à população, diante da persistência das demandas para o cargo em questão e da ausência de candidato aprovado em concurso público ainda pendente de finalização e regular homologação, inexistindo,

outrossim, no quadro pessoal da Administração Municipal, servidor disponível para suprir tal necessidade; com fundamento no inciso III do art. 1° da Lei 4.450/102, na função de acompanhar alunos de inclusão. Período: 27/02/2025 a 18/07/2025 – Valor Mensal: R$1.881,34

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:A64F4D66

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO Nº 1329/2025 – SEMED - CONTRATADO(A) THAINARA DOS SANTOS FARIA – LOTAÇÃO: CMEI SANTA LUZIA - CARGO: ASSISTENTE EDUCACIONAL

– JUSTIFICATIVA: A contratação temporária regida por este Contrato tem como justificativa vaga de caráter temporário, em atendimento aos alunos de inclusão, e a manutenção do serviço público municipal, visando assegurar a efetividade dos serviços afetos à educação pública municipal, a fim de evitar a desassistência à população, diante da persistência das demandas para o cargo em questão e da ausência de candidato aprovado em concurso público ainda pendente de finalização e regular homologação, inexistindo, outrossim, no quadro pessoal da Administração Municipal, servidor disponível para suprir tal necessidade; com fundamento no inciso III do art. 1° da Lei 4.450/102, na função de acompanhar alunos de inclusão. Período: 27/02/2025 a 18/07/2025 – Valor Mensal: R$1.881,34

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:3C08E623

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO Nº 1330/2025 – SEMED - CONTRATADO(A) BRENDA FLAUZINA DE OLIVERIA – LOTAÇÃO: E.M. PADRE GUARITÁ - CARGO: ASSISTENTE EDUCACIONAL

– JUSTIFICATIVA: A contratação temporária regida por este Contrato tem como justificativa vaga de caráter temporário, em atendimento aos alunos de inclusão, e a manutenção do serviço público municipal, visando assegurar a efetividade dos serviços afetos à educação pública municipal, a fim de evitar a desassistência à população, diante da persistência das demandas para o cargo em questão e da ausência de candidato aprovado em concurso público ainda pendente de finalização e regular homologação, inexistindo, outrossim, no quadro pessoal da Administração Municipal, servidor disponível para suprir tal necessidade; com fundamento no inciso III do art. 1° da Lei 4.450/102, na função de acompanhar alunos de inclusão. Período: 27/02/2025 a 18/07/2025 – Valor Mensal: R$1.881,34

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:0C6B6758

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO Nº 1331/2025 – SEMED - CONTRATADO(A) IZABEL CRISTINA CAETANO OLIVEIRA – LOTAÇÃO: E.M. DIONISIO JOAQUIM RODRIGUES - CARGO: ASSISTENTE EDUCACIONAL

– JUSTIFICATIVA: A contratação temporária regida por este Contrato tem como justificativa vaga de caráter temporário, em atendimento aos alunos de inclusão, e a manutenção do serviço público municipal, visando assegurar a efetividade dos serviços afetos à educação pública municipal, a fim de evitar a desassistência à população, diante da persistência das demandas para o cargo em questão e da ausência de candidato aprovado em concurso público ainda pendente de finalização e regular homologação, inexistindo, outrossim, no quadro pessoal da Administração Municipal, servidor disponível para suprir tal necessidade; com fundamento no inciso III do art. 1° da Lei 4.450/102, na função de acompanhar alunos de inclusão. Período: 28/02/2025 a 18/07/2025 – Valor Mensal: R$1.881,34

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:9CBBC076

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
PORTARIA SEMFOP-SEC Nº 21 DE 06 DE MARÇO DE 2025.

ATO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DO CONTRATO E RECEBIMENTO DO ENCARGO ORIUNDO DE PROCESSO LICITATÓRIO

Contrato nº. 35/2025
Referência: Concorrência Pública nº 62/2024

Objeto: *Contratação de empresa especializada com fornecimento de materiais, equipamentos e mão de obra qualificada para a execução da cobertura da quadra, rampa de acesso, reforma do piso e recuperação do muro da Escola Municipal Antonieta Fonseca, no município de Divinópolis, MG, conforme edital e seus anexos, nas condições estabelecidas no Projeto Básico.*

O Secretário Municipal de Fiscalização de Obras Públicas e Planejamento, Paulo José Silva, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º Pelo presente ato, designo a servidora Kaycid de Campos Sousa, Engenheira Civil – CREA/MG 173863/D, matricula nº 99042586/1, para exercer a função de Fiscal do Contrato nº 35/2025, PL. nº 370/2024, dando-lhe plena ciência da presente designação, de todos os termos do contrato, bem como de suas atribuições e responsabilidades
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Divinópolis, 06 de março de 2025.

PAULO JOSÉ SILVA
Secretário Municipal de Fiscalização de Obras Públicas e Planejamento

Ciente:

KAYCID DE CAMPOS SOUSA,
Engenheira Civil – CREA/MG 173863/D
Fiscalização

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:D3765A2B

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO Nº 1333/2025 – SEMED - CONTRATADO(A) ADRIELI MARIA DA SILVEIRA – LOTAÇÃO: CMEI MARIA JOSE FERNANDES - CARGO: ASSISTENTE EDUCACIONAL

– JUSTIFICATIVA: A contratação temporária regida por este Contrato tem como justificativa vaga de caráter temporário, em atendimento aos alunos de inclusão, e a manutenção do serviço público municipal, visando assegurar a efetividade dos serviços afetos à educação pública municipal, a fim de evitar a desassistência à população, diante da persistência das demandas para o cargo em questão e da ausência de candidato aprovado em concurso público ainda pendente de finalização e regular homologação, inexistindo, outrossim, no quadro pessoal da Administração Municipal, servidor disponível para suprir tal necessidade; com fundamento no inciso III do art. 1° da Lei 4.450/102, na função de acompanhar alunos de inclusão. Período: 27/02/2025 a 18/07/2025 – Valor Mensal: R$1.881,34

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:70775A3A

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO Nº 1332/2025 – SEMED - CONTRATADO(A) RAFAELA AMANDA DA COSTA PEREIRA – LOTAÇÃO: E.M. ADOLFO MACHADO - CARGO: ASSISTENTE EDUCACIONAL

– JUSTIFICATIVA: A contratação temporária regida por este Contrato tem como justificativa vaga de caráter temporário, em atendimento aos alunos de inclusão, e a manutenção do serviço público municipal, visando assegurar a efetividade dos serviços afetos à educação pública municipal, a fim de evitar a desassistência à população, diante da persistência das demandas para o cargo em questão e da ausência de candidato aprovado em concurso público ainda pendente de finalização e regular homologação, inexistindo, outrossim, no quadro pessoal da Administração Municipal, servidor disponível para suprir tal necessidade; com fundamento no inciso III do art. 1° da Lei 4.450/102, na função de acompanhar alunos de inclusão. Período: 27/02/2025 a 18/07/2025 – Valor Mensal: R$1.881,34

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:589F54EA

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO Nº 1338/2025 – SEMED - CONTRATADO(A) RAFAELA COUTO CARDOSO – LOTAÇÃO: CMEI ANALIA NOGUEIRA SILVA - CARGO: ASSISTENTE EDUCACIONAL

– JUSTIFICATIVA: A contratação temporária regida por este Contrato tem como justificativa vaga de caráter temporário, em atendimento aos alunos de inclusão, e a manutenção do serviço público municipal, visando assegurar a efetividade dos serviços afetos à educação pública municipal, a fim de evitar a desassistência à população, diante da persistência das demandas para o cargo em questão e da ausência de candidato aprovado em concurso público ainda pendente de finalização e regular homologação, inexistindo, outrossim, no quadro pessoal da Administração Municipal, servidor disponível para suprir tal necessidade; com fundamento no inciso III do art. 1° da Lei 4.450/102, na função de acompanhar alunos de inclusão. Período: 28/02/2025 a 18/07/2025 – Valor Mensal: R$1.881,34

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:056030B6

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO Nº 1335/2025 – SEMED - CONTRATADO(A) THIAGO CESAR RESENDE RODRIGUES – LOTAÇÃO: E.M. PROFESSORA HERMINIA CORGOZINHO - CARGO: ASSISTENTE EDUCACIONAL

– JUSTIFICATIVA: A contratação temporária regida por este Contrato tem como justificativa vaga de caráter temporário, em atendimento aos alunos de inclusão, e a manutenção do serviço público municipal, visando assegurar a efetividade dos serviços afetos à educação pública municipal, a fim de evitar a desassistência à população, diante da persistência das demandas para o cargo em questão e da ausência de candidato aprovado em concurso público ainda pendente de finalização e regular homologação, inexistindo, outrossim, no quadro pessoal da Administração Municipal, servidor disponível para suprir tal necessidade; com fundamento no inciso III do art. 1° da Lei 4.450/102, na função de acompanhar alunos de inclusão. Período: 27/02/2025 a 18/07/2025 – Valor Mensal: R$1.881,34

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:860BA4F6

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO Nº 1339/2025 – SEMED - CONTRATADO(A) JOSE CARLOS DE PAULA – LOTAÇÃO: E.M. DIONISIO JOAQUIM RODRIGUES - CARGO: ASSISTENTE EDUCACIONAL

– JUSTIFICATIVA: A contratação temporária regida por este Contrato tem como justificativa vaga de caráter temporário, em atendimento aos alunos de inclusão, e a manutenção do serviço público municipal, visando assegurar a efetividade dos serviços afetos à educação pública municipal, a fim de evitar a desassistência à população, diante da persistência das demandas para o cargo em questão e da ausência de candidato aprovado em concurso público ainda pendente de finalização e regular homologação, inexistindo, outrossim, no quadro pessoal da Administração Municipal, servidor disponível para suprir tal necessidade; com fundamento no inciso III do art. 1° da Lei 4.450/102, na função de acompanhar alunos de inclusão. Período: 28/02/2025 a 18/07/2025 – Valor Mensal: R$1.881,34

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:7B5C2506

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO Nº 1334/2025 – SEMED - CONTRATADO(A) GEISE NATIELE CANDIDA ALVES – LOTAÇÃO: CETEPE - CARGO: ASSISTENTE EDUCACIONAL

– JUSTIFICATIVA: A contratação temporária regida por este Contrato tem como justificativa vaga de caráter temporário, em atendimento aos alunos de inclusão, e a manutenção do serviço público municipal, visando assegurar a efetividade dos serviços afetos à educação pública municipal, a fim de evitar a desassistência à população, diante da persistência das demandas para o cargo em questão e da ausência de candidato aprovado em concurso público ainda pendente de finalização e regular homologação, inexistindo, outrossim, no quadro pessoal da Administração Municipal, servidor disponível para suprir tal necessidade; com fundamento no inciso III do art. 1° da Lei 4.450/102, na função de acompanhar alunos de inclusão. Período: 27/02/2025 a 18/07/2025 – Valor Mensal: R$1.881,34

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:C0A928C2

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO Nº 1340/2025 – SEMED - CONTRATADO(A) ISADORA GOMES CAMARGOS – LOTAÇÃO: E.M. PROFESSOR PAULO FREIRE - CARGO: ASSISTENTE EDUCACIONAL

– JUSTIFICATIVA: A contratação temporária regida por este Contrato tem como justificativa vaga de caráter temporário, em atendimento aos alunos de inclusão, e a manutenção do serviço público municipal, visando assegurar a efetividade dos serviços afetos à educação pública municipal, a fim de evitar a desassistência à população, diante da persistência das demandas para o cargo em questão e da ausência de candidato aprovado em concurso público ainda pendente de finalização e regular homologação, inexistindo, outrossim, no quadro pessoal da Administração Municipal, servidor disponível para suprir tal necessidade; com fundamento no inciso III do art. 1° da Lei 4.450/102, na função de acompanhar alunos de inclusão. Período: 28/02/2025 a 18/07/2025 – Valor Mensal: R$1.881,34

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:A811CFF9

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO Nº 1341/2025 – SEMED - CONTRATADO(A) ANA GABRIELLY ALVES DA SILVA – LOTAÇÃO: CETEPE - CARGO: ASSISTENTE EDUCACIONAL

– JUSTIFICATIVA: A contratação temporária regida por este Contrato tem como justificativa vaga de caráter temporário, em atendimento aos alunos de inclusão, e a manutenção do serviço público municipal, visando assegurar a efetividade dos serviços afetos à educação pública municipal, a fim de evitar a desassistência à população, diante da persistência das demandas para o cargo em questão e da ausência de candidato aprovado em concurso público ainda pendente de finalização e regular homologação, inexistindo, outrossim, no quadro pessoal da Administração Municipal, servidor disponível para suprir tal necessidade; com fundamento no inciso III do art. 1° da Lei 4.450/102, na função de acompanhar alunos de inclusão. Período: 28/02/2025 a 18/07/2025 – Valor Mensal: R$1.881,34

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:09542B0D

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE (SEMUSA) EXTRATO DO TERMO DE EXTINÇÃO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIO DE INTERESSE PUBLICO Nº 2170/2024

Contratado (a): Paulo Victor de Medeiros Oliveira. **Cargo:** Médico Generalista PSF 04hs. Término de contrato em 05/03/2025.

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:FC4BC4E2

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE (SEMUSA) EXTRATO DO TERMO DE EXTINÇÃO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIO DE INTERESSE PUBLICO Nº 2169/2024

Contratado (a): Paulo Victor de Medeiros Oliveira. **Cargo:** Médico Generalista. Término de contrato em 06/03/2025.

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:91A7B108

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE (SEMUSA) EXTRATO DO TERMO DE EXTINÇÃO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIO DE INTERESSE PUBLICO Nº 1916/2024

Contratado (a): Carlos Junior Ribeiro Pereira da Silva. **Cargo:** Técnico de Enfermagem PSF. Término de contrato em 20/03/2025.

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:843032FD

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO Nº 1361/2025 – SEMED - CONTRATADO(A) LIDIA CRISTINA FERREIRA – LOTAÇÃO: E.M. PROFESSOR DARCY RIBEIRO - CARGO: PAEIAIEF – PROFESSOR EM ATUAÇÃO NA EDUCAÇÃO INFANTIL E NOS ANOS INICIAIS ENSINO FUNDAMENTAL

– JUSTIFICATIVA: A contratação temporária regida por este Contrato tem como justificativa a substituição do afastamento de Maria Mônica da Silva, matricula 99016918, que temporariamente na direção escolar, não havendo no quadro de pessoal desta Prefeitura outro servidor disponível para suprir tal ausência, nos termos do art. 1º, V, da Lei 4.450/98. Período: 28/02/2025 a 19/12/2025 – Valor Mensal: R$ 3.155,02

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:205BB471

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO Nº 1360/2025 – SEMED - CONTRATADO(A) LETICIA DA SILVEIRA LOPES – LOTAÇÃO: E.M. PADRE JOÃO BRUNO - CARGO: PAEIAIEF – PROFESSOR EM ATUAÇÃO NA EDUCAÇÃO INFANTIL E NOS ANOS INICIAIS ENSINO FUNDAMENTAL

– JUSTIFICATIVA: contratação temporária regida por este Contrato tem como justificativa a manutenção do serviço público municipal , visando assegurar a efetividade dos serviços afetos à educação pública municipal, a fim de evitar a desassistência à população, diante da persistência das demandas e da ausência de candidato aprovado em concurso público vigente para o cargo em questão, diante do trâmite de certame, ainda pendente de finalização e regular homologação, inexistindo, outrossim, no quadro pessoal da Administração Municipal, servidor disponível para suprir tal necessidade; com fundamento no inciso III do art. 1º da Lei 4.450/98. Período: 28/02/2025 a 18/07/2025 – Valor Mensal: R$ 3.155,02

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:F4CF70BB

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO Nº 1364/2025 – SEMED - CONTRATADO(A) KELLY GONTIJO RESENDE – LOTAÇÃO: E.M. RAIO DE SOL - CARGO: FISIOTERAPEUTA

– JUSTIFICATIVA: A contratação temporária regida por este Contrato tem como justificativa a manutenção do serviço público municipal , visando assegurar a efetividade dos serviços afetos à educação pública municipal, a fim de evitar a desassistência à população, diante da persistência das demandas e da ausência de candidato aprovado em concurso público vigente para o cargo em questão, diante do trâmite de certame, ainda pendente de finalização e regular homologação, inexistindo, outrossim, no quadro pessoal da Administração Municipal, servidor disponível para suprir tal necessidade; com fundamento no inciso III do art. 1º da Lei 4.450/98. Período: 28/02/2025 a 18/07/2025 – Valor Mensal: R$ 2.190,67

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:E5F0F2DA

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO Nº 1374/2025 – SEMED - CONTRATADO(A) ELARIA CRISTINA RIBEIRO GOMES – LOTAÇÃO: E.M. JOÃO GONTIJO DA FONSECA - CARGO: PAEIAIEF – PROFESSOR EM ATUAÇÃO NA EDUCAÇÃO INFANTIL E NOS ANOS INICIAIS ENSINO FUNDAMENTAL

– JUSTIFICATIVA: contratação temporária regida por este Contrato tem como justificativa a manutenção do serviço público municipal , visando assegurar a efetividade dos serviços afetos à educação pública municipal, a fim de evitar a desassistência à população, diante da persistência das demandas e da ausência de candidato aprovado em concurso público vigente para o cargo em questão, diante do trâmite de certame, ainda pendente de finalização e regular homologação, inexistindo, outrossim, no quadro pessoal da Administração Municipal, servidor disponível para suprir tal necessidade; com fundamento no inciso III do art. 1º da Lei 4.450/98. Período: 07/03/2025 a 18/07/2025 – Valor Mensal: R$ 3.155,02

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:D66BAA34

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO Nº 1359/2025 – SEMED - CONTRATADO(A) CLETIONE ROCHA VIANA – LOTAÇÃO: CMEI MIGUEL RODRIGUES FILHO - CARGO: PAEIAIEF – PROFESSOR EM ATUAÇÃO NA EDUCAÇÃO INFANTIL E NOS ANOS INICIAIS ENSINO FUNDAMENTAL

– JUSTIFICATIVA: contratação temporária regida por este Contrato tem como justificativa a manutenção do serviço público municipal , visando assegurar a efetividade dos serviços afetos à educação pública municipal, a fim de evitar a desassistência à população, diante da persistência das demandas e da ausência de candidato aprovado em concurso público vigente para o cargo em questão, diante do trâmite de certame, ainda pendente de finalização e regular homologação, inexistindo, outrossim, no quadro pessoal da Administração Municipal, servidor disponível para suprir tal necessidade; com fundamento no inciso III do art. 1º da Lei 4.450/98. Período: 28/02/2025 a 18/07/2025 – Valor Mensal: R$ 3.155,02

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:CDF4DDC4

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO Nº 1358/2025 – SEMED - CONTRATADO(A) MAYRA CRISTINA PEREIRA SILVA – LOTAÇÃO: E.M. PROFESSOR ODILON SANTIAGO - CARGO: PAEIAIEF – PROFESSOR EM ATUAÇÃO NA EDUCAÇÃO INFANTIL E NOS ANOS INICIAIS ENSINO FUNDAMENTAL

– JUSTIFICATIVA: contratação temporária regida por este Contrato tem como justificativa a manutenção do serviço público municipal , visando assegurar a efetividade dos serviços afetos à educação pública municipal, a fim de evitar a desassistência à população, diante da persistência das demandas e da ausência de candidato aprovado em concurso público vigente para o cargo em questão, diante do trâmite de certame, ainda pendente de finalização e regular homologação, inexistindo, outrossim, no quadro pessoal da Administração Municipal, servidor disponível para suprir tal necessidade; com fundamento no inciso III do art. 1º da Lei 4.450/98. Período: 28/02/2025 a 18/07/2025 – Valor Mensal: R$ 3.155,02

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:20EC3468

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO Nº 1357/2025 – SEMED - CONTRATADO(A) BIANCA SUELLEM DE SOUZA ALEXANDRE – LOTAÇÃO: E.M. PADRE JOÃO BRUNO - CARGO: PAEIAIEF – PROFESSOR EM ATUAÇÃO NA EDUCAÇÃO INFANTIL E NOS ANOS INICIAIS ENSINO FUNDAMENTAL

– JUSTIFICATIVA: contratação temporária regida por este Contrato tem como justificativa a manutenção do serviço público municipal , visando assegurar a efetividade dos serviços afetos à educação pública municipal, a fim de evitar a desassistência à população, diante da persistência das demandas e da ausência de candidato aprovado em concurso público vigente para o cargo em questão, diante do trâmite de certame, ainda pendente de finalização e regular homologação, inexistindo, outrossim, no quadro pessoal da Administração Municipal, servidor disponível para suprir tal necessidade; com fundamento no inciso III do art. 1º da Lei 4.450/98. Período: 28/02/2025 a 18/07/2025 – Valor Mensal: R$ 3.155,02

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:120C4AAE

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO Nº 1342/2025 – SEMED - CONTRATADO(A) ANA LUIZA SILVA – LOTAÇÃO: CMEI JESUS PEREIRA DA COSTA - CARGO: ASSISTENTE EDUCACIONAL

– JUSTIFICATIVA: A contratação temporária regida por este Contrato tem como justificativa vaga de caráter temporário, em atendimento aos alunos de inclusão, e a manutenção do serviço público municipal, visando assegurar a efetividade dos serviços afetos à educação pública municipal, a fim de evitar a desassistência à população, diante da persistência das demandas para o cargo em questão e da ausência de candidato aprovado em concurso público ainda pendente de finalização e regular homologação, inexistindo, outrossim, no quadro pessoal da Administração Municipal, servidor disponível para suprir tal necessidade; com fundamento no inciso III do art. 1° da Lei 4.450/102, na função de acompanhar alunos de inclusão. Período: 28/02/2025 a 18/07/2025 – Valor Mensal: R$1.881,34

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:6E91C449

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO Nº 1343/2025 – SEMED - CONTRATADO(A) ARIEL DE OLIVEIRA SANTOS – LOTAÇÃO: E.M. JOSE QUINTINO LOPES - CARGO: ASSISTENTE EDUCACIONAL

– JUSTIFICATIVA: A contratação temporária regida por este Contrato tem como justificativa vaga de caráter temporário, em atendimento aos alunos de inclusão, e a manutenção do serviço público municipal, visando assegurar a efetividade dos serviços afetos à educação pública municipal, a fim de evitar a desassistência à população, diante da persistência das demandas para o cargo em questão e da ausência de candidato aprovado em concurso público ainda pendente de finalização e regular homologação, inexistindo, outrossim, no quadro pessoal da Administração Municipal, servidor disponível para suprir tal necessidade; com fundamento no inciso III do art. 1° da Lei 4.450/102, na função de acompanhar alunos de inclusão. Período: 28/02/2025 a 18/07/2025 – Valor Mensal: R$1.881,34

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:FD1B85E7

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO Nº 1344/2025 – SEMED - CONTRATADO(A) FABRICIO XAVIER ANDRADE – LOTAÇÃO: CETEPE - CARGO: ASSISTENTE EDUCACIONAL

– JUSTIFICATIVA: A contratação temporária regida por este Contrato tem como justificativa vaga de caráter temporário, em atendimento aos alunos de inclusão, e a manutenção do serviço público municipal, visando assegurar a efetividade dos serviços afetos à educação pública municipal, a fim de evitar a desassistência à população, diante da persistência das demandas para o cargo em questão e da ausência de candidato aprovado em concurso público ainda pendente de finalização e regular homologação, inexistindo, outrossim, no quadro pessoal da Administração Municipal, servidor disponível para suprir tal necessidade; com fundamento no inciso III do art. 1° da Lei 4.450/102, na função de acompanhar alunos de inclusão. Período: 28/02/2025 a 18/07/2025 – Valor Mensal: R$1.881,34

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:6ACA7C3E

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO Nº 1345/2025 – SEMED - CONTRATADO(A) VINICIUS FEREIRA DE OLIVEIRA – LOTAÇÃO: E.M. DR SEBASTIÃO GOMES GUIMARÃES - CARGO: ASSISTENTE EDUCACIONAL

– JUSTIFICATIVA: A contratação temporária regida por este Contrato tem como justificativa vaga de caráter temporário, em atendimento aos alunos de inclusão, e a manutenção do serviço público municipal, visando assegurar a efetividade dos serviços afetos à educação pública municipal, a fim de evitar a desassistência à população, diante da persistência das demandas para o cargo em questão e da ausência de candidato aprovado em concurso público ainda pendente de finalização e regular homologação, inexistindo, outrossim, no quadro pessoal da Administração Municipal, servidor disponível para suprir tal necessidade; com fundamento no inciso III do art. 1° da Lei 4.450/102, na função de acompanhar alunos de inclusão. Período: 28/02/2025 a 18/07/2025 – Valor Mensal: R$1.881,34

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:52C0E1C3

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO Nº 1346/2025 – SEMED - CONTRATADO(A) FERNANDA KALLIOPI GONÇALVES – LOTAÇÃO: CMEI MARIA DA CONCEIÇÃO FERNANDES - CARGO: ASSISTENTE EDUCACIONAL

– JUSTIFICATIVA: A contratação temporária regida por este Contrato tem como justificativa vaga de caráter temporário, em atendimento aos alunos de inclusão, e a manutenção do serviço público municipal, visando assegurar a efetividade dos serviços afetos à educação pública municipal, a fim de evitar a desassistência à população, diante da persistência das demandas para o cargo em questão e da ausência de candidato aprovado em concurso público ainda pendente de finalização e regular homologação, inexistindo, outrossim, no quadro pessoal da Administração Municipal, servidor disponível para suprir tal necessidade; com fundamento no inciso III do art. 1° da Lei 4.450/102, na função de acompanhar alunos de inclusão. Período: 28/02/2025 a 18/07/2025 – Valor Mensal: R$1.881,34

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:D97B8F96

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO Nº 1347/2025 – SEMED - CONTRATADO(A) LAZARA ELIZABETE PIMENTA – LOTAÇÃO: CMEI RAFAEL NUNES - CARGO: ASSISTENTE EDUCACIONAL

– JUSTIFICATIVA: A contratação temporária regida por este Contrato tem como justificativa vaga de caráter temporário, em atendimento aos alunos de inclusão, e a manutenção do serviço público municipal, visando assegurar a efetividade dos serviços afetos à educação pública municipal, a fim de evitar a desassistência à população, diante da persistência das demandas para o cargo em questão e da ausência de candidato aprovado em concurso público ainda pendente de finalização e regular homologação, inexistindo, outrossim, no quadro pessoal da Administração Municipal, servidor disponível para suprir tal necessidade; com fundamento no inciso III do art. 1° da Lei 4.450/102, na função de acompanhar alunos de inclusão. Período: 28/02/2025 a 18/07/2025 – Valor Mensal: R$1.881,34

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:F16C851E

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO Nº 1348/2025 – SEMED - CONTRATADO(A) LAURA CORREA LUZ VIANA – LOTAÇÃO: CMEI RAFAEL NUNES - CARGO: ASSISTENTE EDUCACIONAL

– JUSTIFICATIVA: A contratação temporária regida por este Contrato tem como justificativa vaga de caráter temporário, em atendimento aos alunos de inclusão, e a manutenção do serviço público municipal, visando assegurar a efetividade dos serviços afetos à educação pública municipal, a fim de evitar a desassistência à população, diante da persistência das demandas para o cargo em questão e da ausência de candidato aprovado em concurso público ainda pendente de finalização e regular homologação, inexistindo, outrossim, no quadro pessoal da Administração Municipal, servidor disponível para suprir tal necessidade; com fundamento no inciso III do art. 1° da Lei 4.450/102, na função de acompanhar alunos de inclusão. Período: 28/02/2025 a 18/07/2025 – Valor Mensal: R$1.881,34

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:AE91E38A

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO Nº 1349/2025 – SEMED - CONTRATADO(A) GABRIEL DOS SANTOS OLIVEIRA – LOTAÇÃO: CMEI SÃO TARCISIO - CARGO: ASSISTENTE EDUCACIONAL

– JUSTIFICATIVA: A contratação temporária regida por este Contrato tem como justificativa vaga de caráter temporário, em atendimento aos alunos de inclusão, e a manutenção do serviço público municipal, visando assegurar a efetividade dos serviços afetos à educação pública municipal, a fim de evitar a desassistência à população, diante da persistência das demandas para o cargo em questão e da ausência de candidato aprovado em concurso público ainda pendente de finalização e regular homologação, inexistindo, outrossim, no quadro pessoal da Administração Municipal, servidor disponível para suprir tal necessidade; com fundamento no inciso III do art. 1° da Lei 4.450/102, na função de acompanhar alunos de inclusão. Período: 28/02/2025 a 18/07/2025 – Valor Mensal: R$1.881,34

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:9BA15A24

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO Nº 1350/2025 – SEMED - CONTRATADO(A) CAMILLA BERNARDES DE ARAUJO – LOTAÇÃO: E.M. BOM PASTOR - CARGO: ASSISTENTE EDUCACIONAL

– JUSTIFICATIVA: A contratação temporária regida por este Contrato tem como justificativa vaga de caráter temporário, em atendimento aos alunos de inclusão, e a manutenção do serviço público municipal, visando assegurar a efetividade dos serviços afetos à educação pública municipal, a fim de evitar a desassistência à população, diante da persistência das demandas para o cargo em questão e da ausência de candidato aprovado em concurso público ainda pendente de finalização e regular homologação, inexistindo, outrossim, no quadro pessoal da Administração Municipal, servidor disponível para suprir tal necessidade; com fundamento no inciso III do art. 1° da Lei 4.450/102, na função de acompanhar alunos de inclusão. Período: 28/02/2025 a 18/07/2025 – Valor Mensal: R$1.881,34

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:1AF1FE46

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO Nº 1362/2025 – SEMED - CONTRATADO(A) LUNA COIMBRA DE FREITAS ALVES – LOTAÇÃO: E.M. JOSE CARLOS PEREIRA - CARGO: ASSISTENTE EDUCACIONAL

– JUSTIFICATIVA: A contratação temporária regida por este Contrato tem como justificativa vaga de caráter temporário, em atendimento aos alunos de inclusão, e a manutenção do serviço público municipal, visando assegurar a efetividade dos serviços afetos à educação pública municipal, a fim de evitar a desassistência à população, diante da persistência das demandas para o cargo em questão e da ausência de candidato aprovado em concurso público ainda pendente de finalização e regular homologação, inexistindo,

outrossim, no quadro pessoal da Administração Municipal, servidor disponível para suprir tal necessidade; com fundamento no inciso III do art. 1° da Lei 4.450/102, na função de acompanhar alunos de inclusão. Período: 28/02/2025 a 18/07/2025 – Valor Mensal: R$1.881,34

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:86711E8D

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO Nº 1365/2025 – SEMED - CONTRATADO(A) DEBORA DOS SANTOS SILVA MARIANO – LOTAÇÃO: CMEI SANTA LUZIA - CARGO: ASSISTENTE EDUCACIONAL

– JUSTIFICATIVA: A contratação temporária regida por este Contrato tem como justificativa vaga de caráter temporário, em atendimento aos alunos de inclusão, e a manutenção do serviço público municipal, visando assegurar a efetividade dos serviços afetos à educação pública municipal, a fim de evitar a desassistência à população, diante da persistência das demandas para o cargo em questão e da ausência de candidato aprovado em concurso público ainda pendente de finalização e regular homologação, inexistindo, outrossim, no quadro pessoal da Administração Municipal, servidor disponível para suprir tal necessidade; com fundamento no inciso III do art. 1° da Lei 4.450/102, na função de acompanhar alunos de inclusão. Período: 28/02/2025 a 18/07/2025 – Valor Mensal: R$1.881,34

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:A5217281

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO Nº 1370/2025 – SEMED - CONTRATADO(A) MATILDE APARECIDA DO CARMO – LOTAÇÃO: CMEI CANDIDES - CARGO: ASSISTENTE EDUCACIONAL

– JUSTIFICATIVA: A contratação temporária regida por este Contrato tem como justificativa vaga de caráter temporário, em atendimento aos alunos de inclusão, e a manutenção do serviço público municipal, visando assegurar a efetividade dos serviços afetos à educação pública municipal, a fim de evitar a desassistência à população, diante da persistência das demandas para o cargo em questão e da ausência de candidato aprovado em concurso público ainda pendente de finalização e regular homologação, inexistindo, outrossim, no quadro pessoal da Administração Municipal, servidor disponível para suprir tal necessidade; com fundamento no inciso III do art. 1° da Lei 4.450/102, na função de acompanhar alunos de inclusão. Período: 28/02/2025 a 18/07/2025 – Valor Mensal: R$1.881,34

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:1096CBEA

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO Nº 1372/2025 – SEMED - CONTRATADO(A) LIANA ARAUJO FERREIRA OLIVEIRA – LOTAÇÃO: CMEI PROFESSORA MARIA D'ALVA - CARGO: ASSISTENTE EDUCACIONAL

– JUSTIFICATIVA: A contratação temporária regida por este Contrato tem como justificativa vaga de caráter temporário, em atendimento aos alunos de inclusão, e a manutenção do serviço público municipal, visando assegurar a efetividade dos serviços afetos à educação pública municipal, a fim de evitar a desassistência à população, diante da persistência das demandas para o cargo em questão e da ausência de candidato aprovado em concurso público ainda pendente de finalização e regular homologação, inexistindo, outrossim, no quadro pessoal da Administração Municipal, servidor disponível para suprir tal necessidade; com fundamento no inciso III do art. 1° da Lei 4.450/102, na função de acompanhar alunos de inclusão. Período: 06/03/2025 a 18/07/2025 – Valor Mensal: R$1.881,34

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:B777C14E

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO Nº 1319/2025 – SEMED - CONTRATADO(A) VALDINEIA APARECIDA SOARES LENTZ – LOTAÇÃO: E.M. DIONISIO JOAQUIM RODRIGUES - CARGO: PAEIAIEF – PROFESSOR EM ATUAÇÃO NA EDUCAÇÃO INFANTIL E NOS ANOS INICIAIS ENSINO FUNDAMENTAL

– JUSTIFICATIVA:. contratação temporária regida por este Contrato tem como justificativa a manutenção do serviço público municipal , visando assegurar a efetividade dos serviços afetos à educação pública municipal, a fim de evitar a desassistência à população, diante da persistência das demandas e da ausência de candidato aprovado em concurso público vigente para o cargo em questão, diante do trâmite de certame, ainda pendente de finalização e regular homologação, inexistindo, outrossim, no quadro pessoal da Administração Municipal, servidor disponível para suprir tal necessidade; com fundamento no inciso III do art. 1º da Lei 4.450/98. Período: 26/02/2025 a 18/07/2025 – Valor Mensal: R$ 3.155,02

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:27C08A37

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO Nº 1353/2025 – SEMED - CONTRATADO(A) DEUSIRENE LEAO ARAUJO – LOTAÇÃO: E.M. DIONISIO JOAQUIM RODRIGUES - CARGO: PAEIAIEF – PROFESSOR EM ATUAÇÃO NA EDUCAÇÃO INFANTIL E NOS ANOS INICIAIS ENSINO FUNDAMENTAL

– JUSTIFICATIVA: contratação temporária regida por este Contrato tem como justificativa a manutenção do serviço público municipal , visando assegurar a efetividade dos serviços afetos à educação pública municipal, a fim de evitar a desassistência à população, diante da persistência das demandas e da ausência de candidato aprovado em concurso público vigente para o cargo em questão, diante do trâmite de certame, ainda pendente de finalização e regular homologação, inexistindo, outrossim, no quadro pessoal da Administração Municipal, servidor disponível para suprir tal necessidade; com fundamento no inciso III do art. 1º da Lei 4.450/98. Período: 28/02/2025 a 18/07/2025 – Valor Mensal: R$ 3.155,02

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:42E2E49F

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO Nº 1354/2025 – SEMED - CONTRATADO(A) JONATHAS DETERLING MAIA – LOTAÇÃO: E.M. DR. SEBASTIÃO GOMES GUIMARAES - CARGO: PAEIAIEF – PROFESSOR EM ATUAÇÃO NA EDUCAÇÃO INFANTIL E NOS ANOS INICIAIS ENSINO FUNDAMENTAL

– JUSTIFICATIVA: contratação temporária regida por este Contrato tem como justificativa a manutenção do serviço público municipal , visando assegurar a efetividade dos serviços afetos à educação pública municipal, a fim de evitar a desassistência à população, diante da persistência das demandas e da ausência de candidato aprovado em concurso público vigente para o cargo em questão, diante do trâmite de certame, ainda pendente de finalização e regular homologação, inexistindo, outrossim, no quadro pessoal da Administração Municipal, servidor disponível para suprir tal necessidade; com fundamento no inciso III do art. 1º da Lei 4.450/98. Período: 28/02/2025 a 18/07/2025 – Valor Mensal: R$ 3.155,02

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:624930FE

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO Nº 1355/2025 – SEMED - CONTRATADO(A) NATALIA SOARES MAIA – LOTAÇÃO: E.M. JOSÉ CARLOS PEREIRA/E.M. PROFESSORA HERMINIA CORGOZINHO/E.M. RAIO DE SOL - CARGO: PAEIAIEF – PROFESSOR EM ATUAÇÃO NA EDUCAÇÃO INFANTIL E NOS ANOS

– JUSTIFICATIVA: contratação temporária regida por este Contrato tem como justificativa a manutenção do serviço público municipal , visando assegurar a efetividade dos serviços afetos à educação pública municipal, a fim de evitar a desassistência à população, diante da persistência das demandas e da ausência de candidato aprovado em concurso público vigente para o cargo em questão, diante do trâmite de certame, ainda pendente de finalização e regular homologação, inexistindo, outrossim, no quadro pessoal da Administração Municipal, servidor disponível para suprir tal necessidade; com fundamento no inciso III do art. 1º da Lei 4.450/98. Período: 28/02/2025 a 18/07/2025 – Valor Mensal: R$ 3.155,02

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:04A72F0C

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO Nº 1356/2025 – SEMED - CONTRATADO(A) LIDIANE DRUMOND OLIVEIRA – LOTAÇÃO: E.M. JOÃO GONTIJO DA FONSECA - CARGO: PAEIAIEF – PROFESSOR EM ATUAÇÃO NA EDUCAÇÃO INFANTIL E NOS ANOS INICIAIS ENSINO FUNDAMENTAL

– JUSTIFICATIVA: contratação temporária regida por este Contrato tem como justificativa a manutenção do serviço público municipal , visando assegurar a efetividade dos serviços afetos à educação pública municipal, a fim de evitar a desassistência à população, diante da persistência das demandas e da ausência de candidato aprovado em concurso público vigente para o cargo em questão, diante do trâmite de certame, ainda pendente de finalização e regular homologação, inexistindo, outrossim, no quadro pessoal da Administração Municipal, servidor disponível para suprir tal necessidade; com fundamento no inciso III do art. 1º da Lei 4.450/98. Período: 28/02/2025 a 18/07/2025 – Valor Mensal: R$ 3.155,02

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:7D559863

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO Nº 1352/2025 – SEMED - CONTRATADO(A) IRANI DA SILVA BITTENCOURT – LOTAÇÃO: E.M. PROFESSORA VENEZA GUIMARÃES DE OLIVEIRA - CARGO: PAEIAIEF – PROFESSOR EM ATUAÇÃO NA EDUCAÇÃO INFANTIL E NOS ANOS INICIAIS ENSINO FUNDAMENTAL

– JUSTIFICATIVA: A contratação temporária regida por este Contrato tem como justificativa a substituição do afastamento de Rosangela Saldanha Santos Emidio, matricula 99018324, que temporariamente na direção pedagógica , não havendo no quadro de pessoal desta Prefeitura outro servidor disponível para suprir tal ausência, nos termos do art. 1º, V, da Lei 4.450/98. Período: 28/02/2025 a 18/07/2025 – Valor Mensal: R$ 3.155,02

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:3019C7AD

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO Nº 1351/2025 – SEMED - CONTRATADO(A) ANDREZA RONER CARVALHO REZENDE – LOTAÇÃO: E.M. JOÃO GONTIJO DA FONSECA - CARGO: PAEIAIEF – PROFESSOR EM ATUAÇÃO NA EDUCAÇÃO INFANTIL E NOS ANOS INICIAIS ENSINO FUNDAMENTAL

– JUSTIFICATIVA: contratação temporária regida por este Contrato tem como justificativa a manutenção do serviço público municipal , visando assegurar a efetividade dos serviços afetos à educação pública municipal, a fim de evitar a desassistência à população, diante da persistência das demandas e da ausência de candidato aprovado em concurso público vigente para o cargo em questão, diante do trâmite de certame, ainda pendente de finalização e regular homologação, inexistindo, outrossim, no quadro pessoal da Administração Municipal, servidor disponível para suprir tal necessidade; com fundamento no inciso III do art. 1º da Lei 4.450/98. . Período: 28/02/2025 a 18/07/2025 – Valor Mensal: R$ 3.155,02

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:E9305816

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO Nº 1326/2025 – SEMED - CONTRATADO(A) ROSIMEIRE ALVES – LOTAÇÃO: E.M. JOÃO GONTIJO DA FONSECA - CARGO: PAEIAIEF – PROFESSOR EM ATUAÇÃO NA EDUCAÇÃO INFANTIL E NOS ANOS INICIAIS ENSINO FUNDAMENTAL

– JUSTIFICATIVA: contratação temporária regida por este Contrato tem como justificativa a manutenção do serviço público municipal , visando assegurar a efetividade dos serviços afetos à educação pública municipal, a fim de evitar a desassistência à população, diante da persistência das demandas e da ausência de candidato aprovado em concurso público vigente para o cargo em questão, diante do trâmite de certame, ainda pendente de finalização e regular homologação, inexistindo, outrossim, no quadro pessoal da Administração Municipal, servidor disponível para suprir tal necessidade; com fundamento no inciso III do art. 1º da Lei 4.450/98. Período: 26/02/2025 a 18/07/2025 – Valor Mensal: R$ 3.155,02

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:B0BAC192

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (SEMUSA) – EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO N° 1369/2025/SEMUSA

– **Contratado (a):** Sr(a). Stephany Gabriely Paiva Xavier. **Cargo:** Técnico de Enfermagem PSF. **Objeto:** Contratação em caráter temporário, por prazo determinado, para atender a necessidade de excepcional interesse público, para exercício das funções próprias do cargo de Técnico de Enfermagem PSF, nos termos do Edital nº 001/2024, classificado na 34ª colocação. **Lotação:** ESF Planalto I. **Período:** 05/03/2025 a 31/08/2025. **Total:** R$ 2.632,35 (Dois mil seiscentos e trinta e dois reais e trinta e cinco centavos). Ass.: 06/03/2025.

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:ADBADB66

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (SEMUSA) – EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO N° 1328/2025/SEMUSA

– **Contratado (a):** Sr(a). Jessica Stefhany Palhares. **Cargo:** Técnico de Enfermagem PSF. **Objeto:** Contratação em caráter temporário, por prazo determinado, para atender a necessidade de excepcional interesse público, para exercício das funções próprias do cargo de Técnico de Enfermagem PSF, nos termos do Edital nº 001/2024, classificado na 40ª colocação. **Lotação:** Coordenadoria de Vigilância Epidemiológica. **Período:** 19/03/2025 a 14/09/2025. **Total:** R$

2.632,35 (Dois mil seiscentos e trinta e dois reais e trinta e cinco centavos). Ass.: 06/03/2025.

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:7404BB52

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
PROCESSO SELETIVO SEPLAG N º 001/2025 EDITAL DE CONVOCAÇÃO N° 013/2025

Nos termos do Edital de Processo Seletivo Público Simplificado SEPLAG Nº 01/2025 e considerando a Portaria SEPLAG 001/2025, que estabelece procedimentos para realização de contratação de pessoal por prazo determinado para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público, nos termos do inciso IX do Art. 37 da Constituição Federal e Lei Municipal 4450/98, conforme resultado Definitivo das Provas Objetivas e Discursivas do Concurso Público Edital 01/2024, **CONVOCAMOS** os candidatos abaixo relacionados, **para assumirem contrato temporário de excepcional interesse público**, conforme cumprimento dos requisitos legais elencados.

01 vaga para o cargo de Fisioterapeuta para atuação na Secretaria Municipal de Saúde; 2ª vaga considerando a desistência dos candidatos convocados anteriormente

Caso excepcional previstos em lei: Sim	Lei Municipal nº 4450/2003, Art. 2º, III.
Prazo de contratação predeterminado: Sim	Início: 17/03/2025 - Término: 16/09/2025
Necessidade temporária: Sim	Justificativa: Sem concurso público vigente, necessária contratação até nomeação de servidor efetivo cujo concurso público encontra-se em andamento (Edital 001/2024 com previsão de homologação em maio/2025), em razão da necessidade de funcionamento da equipe e-Multi, cuja composição depende da atuação de fisioterapeuta conforme disposições do Ministério da Saúde/Secretaria de Estado de Saúde SESMG. A falta do profissional pode resultar em descredenciamento de serviço e desassistência a população, sendo a contratação temporária, prevista em lei, com prazo predeterminado, de excepcional interesse público e indispensável.
Interesse público, excepcional: Sim	
Contratação indispensável: Sim	

Candidatos convocados:

Fisioterapeuta	
Classificação	**Nome**
6º	Luana Rocha Paulo

Os (as) Candidatos (as) convocados (as) terão o prazo de 48 (quarenta e oito) horas a contar da publicação desta convocação para enviar sua manifestação de interesse em formalizar **contrato temporário de excepcional interesse público** para o e-mail: divinopolis.concursos@gmail.com
A não manifestação de interesse implicará na **renúncia tácita para assumir o contrato temporário** nos termos do Edital de Processo Seletivo Público Simplificado SEPLAG Nº 01/2025, não guardando relação com qualquer possível nomeação futura em Cargo Efetivo.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Divinópolis, março de 2025.

(Assinado Digitalmente)
SHEILA SALVINO
Secretária Municipal de Saúde

(Assinado Digitalmente)
REGIS JHONATAN MORAIS GONCALVES
Gerente de Recursos Humanos (SEMUSA)

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:75625E72

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
PORTARIA SEMFOP-SEC Nº 46 DE 01 DE OUTUBRO DE 2024. "REPUBLICADO POR INCORREÇÃO"

ATO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DO CONTRATO E RECEBIMENTO DO ENCARGO ORIUNDO DE PROCESSO LICITATÓRIO

Contrato nº. 116/2024
Referencia: Concorrência Pública Eletrônica nº 41/2024

Objeto: Contratação de empresa para a execução das obras de calçamento de vias em alvenaria poliédrica e drenagem pluvial em diversos bairros no município de Divinópolis/MG, nas condições estabelecidas no Projeto Básico - Convênio de Saída nº **1301000329/2024** e – Convênio de Saída nº **1301000488/2024** - SEINFRA.

LOTE 01: Av. Bueno Aires, Bairro Vale do Sol; R. José Ribeiro Cunha, Bairro Rancho Alegre; R. São Benedito, Bairro Maria Helena; R. Nelson Antônio De Souza, Bairro Jardim Primavera; R. José Gomes da Silva, Bairro Quinta das Palmeiras; R. Dom João VI e R. Princesa Isabel, Localizadas no Bairro Jardim das Mansões, no Município de Divinópolis/MG;

LOTE 02: Rua Geraldo Serrano, no Bairro Morada Nova; Rua Três Pontas, no Bairro Cidade Jardim; Rua Liberdade, no Bairro Icaraí; Ruas Nívia Maria da Silva e José Jaime Soares, no Bairro Santa Lúcia; e Ruas Maria Floripes de Souza, Flávio Montak e Geraldino Vovô, na Comunidade do Ferrador, no Município de Divinópolis/MG.

O Secretário Municipal de Fiscalização de Obras Públicas e Planejamento, Paulo José Silva, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º. Pelo presente ato, designo o Servidor, Juan Pablo Lima de Souza, Engenheiro Civil – CREA-MG 243732/D, matricula nº 990401731, para exercer a função de Fiscal do Contrato nº 116/2024, PL. nº 214/2024, dando-lhe plena ciência da presente designação, de todos os termos do contrato, bem como de suas atribuições e responsabilidades.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor com sua publicação.

Divinópolis, 01 de Outubro de 2024.

PAULO JOSÉ SILVA
Secretário Municipal de Fiscalização de Obras Públicas e Planejamento

Ciente:

JUAN PABLO LIMA DE SOUZA
Engenheiro Civil – CREA-MG 243732/D
Fiscalização

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:C544DBC1

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
PROCESSO SELETIVO 02/2024 – ESTÁGIO EXTRACURRICULAR CONVOCAÇÃO 232

Comunicamos a quem possa interessar a convocação dos candidatos abaixo classificados no Processo Seletivo 02/2024 – Estágio Extracurricular.

Jornalismo:

Colocação	**Nome**
1º	Kamilly Laryssa Castro Ferreira
2°	Marcelo Henrique Coutinho Dos Santos
3°	Iara Mendes Ferreira

Os (as) Candidatos (as) que tiverem interesse na vaga, deverão entrar em contato com a Gerência de Recursos Humanos da SEPLAG, através do WhatsApp (37) 3229-8154, para agendar um horário de comparecimento na sede administrativa da Prefeitura Municipal de

Divinópolis, localizada na Av. Paraná, 2601, São José, 3° andar, sala 303, Divinópolis, para receber as devidas orientações **até o dia 10/03/2025.**
Caso o candidato não confirme interesse na vaga até a data acima, o mesmo será considerado desistente do Processo Seletivo 02/2024 – Estágio Extracurricular.

Divinópolis, março de 2025.

(Assinado Digitalmente)
MARIANA BORGES CAMPOS DOS SANTOS
Diretora de Recursos Humanos

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:1AD7A854

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE (SEMUSA) EXTRATO DO TERMO DE EXTINÇÃO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIO DE INTERESSE PUBLICO Nº 1165/2025

Contratado (a): Antônio Fernando Bolina Batista Filho. **Cargo:** Médico Pediatra. Término de contrato em 28/03/2025.

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:BAE884D9

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE (SEMUSA) EXTRATO DO TERMO DE EXTINÇÃO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIO DE INTERESSE PUBLICO Nº 1674/2024

Contratado (a): Brenner de Oliveira Esteves. **Cargo:** Médico Generalista PSF. Término de contrato em 07/03/2025.

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:6E53ECD5

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO Nº 112/2025 – SEMED

- Contratado(a) THACIANE KARINE DE ARAUJO SILVA – Lotação – PROJETO OFICINA ITINERANTE - Cargo: PAEIAIEF – PROFESSOR EM ATUAÇÃO NA EDUCAÇÃO INFANTIL E NOS ANOS INICIAIS ENSINO FUNDAMENTAL – JUSTIFICATIVA: A contratação temporária regida por este Contrato tem como justificativa a substituição do afastamento de **MARIA ANGELICA GUIMARAES** SILVA, matricula **2017272**, que **SE ENCONTRA AFASTADA DEVIDO REAJUSTAMENTO FUNCIONAL POR LAUDO MEDICO** , não havendo no quadro de pessoal desta Prefeitura outro servidor disponível para suprir tal ausência, nos termos do art. 1º, V, da Lei 4.450/98.. Período: 03/02/2025 a 19/12/2025 – Valor Mensal: R$ 3.155,02

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:EBC28C05

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS SEMED – EXTRATO DO TCE 053/2025 – SABRINA PEREIRA DE CASTRO - ENIAC.

Objeto: Estágio de 06 (seis) horas diárias. Valor: R$ 590,52 (quinhentos e noventa reais e cinquenta e dois centavos). Dot. Orçamentária: Manutenção das Atividades da Educação Especial da Secretaria Municipal de Educação – 02.006.001.12.367.6.2362 Ficha: 592 – 3.3.90.36.00. Prazo: 31/12/2025. Ass: 26/02/2025

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:BDA73A08

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS PROCESSO SELETIVO SEPLAG N º 001/2025 EDITAL DE CONVOCAÇÃO N° 014/2025

Nos termos do Edital de Processo Seletivo Público Simplificado SEPLAG Nº 01/2025 e considerando a Portaria SEPLAG 001/2025, que estabelece procedimentos para realização de contratação de pessoal por prazo determinado para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público, nos termos do inciso IX do Art. 37 da Constituição Federal e Lei Municipal 4450/98, conforme resultado Definitivo das Provas Objetivas e Discursivas do Concurso Público Edital 01/2024, **CONVOCAMOS** os candidatos abaixo relacionados, **para assumirem contrato temporário de excepcional interesse público**, conforme cumprimento dos requisitos legais elencados.

01 vaga para o cargo de Agente de Administração para atuação na Secretaria Municipal de Planejamento, Gestão, Ciência e Tecnologia; 4ª vaga.

Caso excepcional previstos em lei: Sim	Lei Municipal nº 4450/2003, Art. 2º, V.
Prazo de contratação predeterminado: Sim	Início: 17/03/2025 - Término: 16/03/2026
Necessidade temporária: Sim Interesse público, excepcional: Sim Contratação indispensável: Sim	Justificativa: Para suprir afastamento temporário do servidora Janaína Oliveira Correa (Mat. 99023407), agente de administração, nomeada no cargo de Diretora de Tesouraria Geral, conforme Decreto Municipal nº 16.401/2025, considerando que não há no quadro pessoal outro servidor que possa suprir tal ausência e é necessária a contratação para manutenção dos serviços, sendo indispensável sua contratação pelas razões expostas, não justificando a permanência de profissional após término da nomeação do titular do cargo. A falta do profissional não permite a execução de trabalhos obrigatórios, sendo a contratação temporária, prevista em lei, com prazo predeterminado, de excepcional interesse público e indispensável.

01 vaga para o cargo de Agente de Administração para atuação na Secretaria Municipal de Fazenda; 5ª vaga (1º PCD).

Caso excepcional previstos em lei: Sim	Lei Municipal nº 4450/2003, Art. 2º, V.
Prazo de contratação predeterminado: Sim	Início: 17/03/2025 - Término: 16/03/2026
Necessidade temporária: Sim	Justificativa: Para suprir afastamento temporário do servidora Liliane Maria de Freitas (Mat. 99022749), auxiliar de serviços II, nomeada no cargo de Diretora de Contabilidade Geral, conforme Decreto Municipal nº 16.401/2025, considerando que não há no quadro pessoal outro servidor que possa suprir tal ausência e é necessária a contratação para manutenção dos serviços, sendo indispensável sua contratação pelas razões expostas, não justificando a permanência de profissional após término da nomeação do titular do cargo. A falta do profissional não permite a execução de trabalhos obrigatórios, sendo a contratação temporária, prevista em lei, com prazo predeterminado, de excepcional interesse público e indispensável.

Candidato convocado:

Agente de Administração	
Classificação	**Nome**
8º	Raissa Gomes Fabrini
1º PCD	Fabricio Tiago dos Santos

O (a) Candidato (as) convocado (a) terão o prazo de 48 (quarenta e oito) horas a contar da publicação desta convocação para enviar sua manifestação de interesse em formalizar **contrato temporário de excepcional interesse público** para o e-mail: divinopolis.concursos@gmail.com

A não manifestação de interesse implicará na **renúncia tácita para assumir o contrato temporário** nos termos do Edital de Processo Seletivo Público Simplificado SEPLAG Nº 01/2025, não guardando relação com qualquer possível nomeação futura em Cargo Efetivo.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Divinópolis, março de 2025.

(Assinado Digitalmente)
MARIANA BORGES CAMPOS DOS SANTOS
Diretora de Recursos Humanos

(Assinado Digitalmente)
MARCUS VINÍCIUS PENIDO SANTANA
Gerente de Recursos Humanos

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:4BDFE13A

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
COMUNICAÇÃO 10

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N° 12/2024– SEMUSA

Comunicamos a quem possa interessar o não comparecimento em prazo hábil, eliminação por falta de comprovação de documentos ou a desistência da vaga dos candidatos convocados conforme resultado final do Processo Seletivo Edital n° 12/2024 – SEMUSA, para assumir contrato temporário nos moldes da Lei Municipal nº 4450/98 listados abaixo:

MÉDICO GENERALISTA – 12 HS/SEMANAIS		
Classificação	**Nome**	**Motivo**
21º	JÉSSICA ANGELINA TEIXEIRA	Não manifestou interesse na vaga.

Divinópolis, 06 de março de 2025.

(Assinado Digitalmente)
SHEILA SALVINO
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:9C077A41

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
CISVI | CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO DO VALE DO ITAPECERICA - AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA.

O CISVI Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região do Vale do Itapecerica, torna pública o AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA – PL Nº 010 / 2025 - DISPENSA Nº. 09 / 2025. Objeto: Aquisição de aparelhos telefônicos celulares, desbloqueados, tipo smartphone Android, incluídos todos os acessórios necessários ao seu pleno funcionamento. - **DATA DE ABERTURA DE PROPOSTAS:** 12 (doze) de março de 2025 - **ABERTURA DAS PROPOSTAS:** 09:00 HORAS - - **TEMPO DE DURAÇÃO DA DISPENSA:** 01 HORA - - **REFERÊNCIA DE TEMPO:** Horário de Brasília. - **LOCAL DA SESSÃO PÚBLICA:** PLATAFORMA DE LICITAÇÕES ELETRÔNICAS LICITAR DIGITAL – https://licitar.digital/ TELEFONE: (31) 3191-0707 - E-MAIL: CONTATO@LICITARDIGITAL.COM.BR - O edital está à disposição dos interessados no site do CISVI – www.cisvi.com.br - Informações complementares poderão ser obtidas através do Telefone. (037) 3214-1770.

Divinópolis/MG, 06 de fevereiro de 2.025 –

Gerencia Administrativa.

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:76358C02

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
CONVOCAÇÃO 23

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N° 12/2024– SEMUSA

Comunicamos a quem possa interessar a convocação dos abaixo relacionados conforme resultado do Processo Seletivo Simplificado N° **12/2024**- SEMUSA, para assumir contrato temporário nos moldes da Lei Municipal nº 4450/98:

MÉDICO GENERALISTA - 12 HS/SEMANAIS	
Classificação	**Nome**
22º	ANA CLARA DE ALMEIDA FREIRE

O (a) Candidato (a) deverá entrar em contato com a Gerência de Recursos Humanos da Semusa pelo telefone: (37)3229-6816 ou (37)99170-0061 em até dois dias úteis para agendamento de horário.
O candidato deverá comparecer munidos dos seguintes documentos: RG, CPF, PIS, Comprovante de endereço. **Deverá ainda trazer os documentos que comprovam sua pontuação no Processo Seletivo, sendo esses originais e cópias.** A não comprovação da pontuação da pontuação e o não agendamento do (a) candidato (a) acarretará em sua eliminação ao Processo Seletivo n° **12/2024**.

Divinópolis, 06 de março de 2025.

(Assinado Digitalmente)
SHEILA SALVINO
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:2A0623AB

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
COMUNICAÇÃO 01

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N° 01/2025– SEMUSA

Comunicamos a quem possa interessar o não comparecimento em prazo hábil, eliminação por falta de comprovação de documentos ou a desistência da vaga dos candidatos convocados conforme resultado final do Processo Seletivo Edital n° 01/2025 – SEMUSA, para assumir contrato temporário nos moldes da Lei Municipal nº 4450/98 listados abaixo:

MÉDICO PSIQUIATRA – 12 HS/SEMANAIS		
Classificação	**Nome**	**Motivo**
1º	VANESSA DE OLIVEIRA BEZERRA	Não manifestou interesse na vaga.

Divinópolis, 06 de março de 2025.

(Assinado Digitalmente)
SHEILA SALVINO
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:476D58AE

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
CONVOCAÇÃO 04

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N° 01/2025– SEMUSA

Comunicamos a quem possa interessar a convocação dos abaixo relacionados conforme resultado do Processo Seletivo Simplificado N° **01/2025**- SEMUSA, para assumir contrato temporário nos moldes da Lei Municipal nº 4450/98:

MÉDICO PSIQUIATRA - 12 HS/SEMANAIS	
Classificação	**Nome**
2º	FLÁVIA DOMINGUES VITORINO

MÉDICO OFTALMOLOGISTA - 12 HS/SEMANAIS	
Classificação	**Nome**
1º	MARCOS GUIMARÃES SILVA

O (a) Candidato (a) deverá entrar em contato com a Gerência de Recursos Humanos da Semusa pelo telefone: (37)3229-6816 ou (37)99170-0061 em até dois dias úteis para agendamento de horário.
O candidato deverá comparecer munidos dos seguintes documentos: RG, CPF, PIS, Comprovante de endereço. **Deverá ainda trazer os documentos que comprovam sua pontuação no Processo Seletivo, sendo esses originais e cópias.** A não comprovação da pontuação da

pontuação e o não agendamento do (a) candidato (a) acarretará em sua eliminação ao Processo Seletivo n° **01/2025**.

Divinópolis, 06 de março de 2025.

SHEILA SALVINO
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:D52F3B99

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
COMUNICAÇÃO 27

Comunicamos a quem possa interessar o não comparecimento em prazo hábil ou a desistência da vaga dos candidatos convocados conforme resultado final do Concurso Público – Editall nº 01/2024, para assumir contrato temporário nos moldes da Lei Municipal nº 4450/98 listados abaixo:

ENFERMEIRO PARA ATENDIMENTO AO PSF – 40 HS/SEMANAIS		
Classificação	**Nome**	**Motivo**
1º PCD	NELSON ALMEIDA DA SILVA	Não manifestou interesse na vaga.
25º	OSIEL FERREIRA ANTUNES	Não manifestou interesse na vaga.

ATENDENTE CONSULTÓRIO DENTÁRIO – 40 HS/SEMANAIS		
Classificação	**Nome**	**Motivo**
23º	CARLOS MARTINS DE OLIVEIRA	Não manifestou interesse na vaga.

MÉDICO SUPERVISOR HOSPITALAR – 12 HS/SEMANAIS		
Classificação	**Nome**	**Motivo**
4º	VITOR AUGUSTO FERREIRA HERCULANO	Não manifestou interesse na vaga.

MÉDICO AUDITOR – 12 HS/SEMANAIS		
Classificação	**Nome**	**Motivo**
3º	SAMUEL BARBOSA FRANCISCO DE SOUZA	Não manifestou interesse na vaga.

MÉDICO GENERALISTA PSF – 40 HS/SEMANAIS		
Classificação	**Nome**	**Motivo**
74º	GABRIELA THIAGO GONTIJO DA SILVA	Não manifestou interesse na vaga.
79º	BERNARDO GABRIEL MACHADO BERNARDES	Não manifestou interesse na vaga.
80º	ARIANNE TEREZA ARZUAGA MARTINEZ	Não manifestou interesse na vaga.
84º	RAFAEL FERREIRA PEREIRA	Não manifestou interesse na vaga.

Divinópolis, 06 de março de 2025.

(Assinado Digitalmente)
SHEILA SALVINO
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:1ABD9C65

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
CONVOCAÇÃO 30

Considerando a necessidade de contratação da Secretaria Municipal de Saúde para manutenção dos serviços essesncias e inadiáveis.
Nos termos do Edital de Processo Seletivo Público Simplificado SEPLAG Nº 01/2025 e considerando a Portaria SEPLAG 001/2025, que estabelece procedimentos para realização de contratação de pessoal por prazo determinado para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público, nos termos do inciso IX do Art. 37 da Constituição Federal e Lei Municipal 4450/98, conforme resultado Definitivo da Prova Discursiva do Concurso Público Edital 01/2024, **CONVOCAMOS** os candidatos abaixo relacionados, **para assumirem contrato temporário de excepcional interesse público:**

ENFERMEIRO PARA ATENDIMENTO AO PSF - 40 HS/SEMANAIS	
Classificação	**Nome**
5º PCD	LUANA MAIRA DA CUNHA FERREIRA
29º	CRISTIANE RIBEIRO TAVARES

ENFERMEIRO - 20 HS/SEMANAIS	
Classificação	**Nome**
24º	CÍNTIA ALVES ARAÚJO

TÉCNICO DE ENFERMAGEM - 30 HS/SEMANAIS	
Classificação	**Nome**
42º	LETICIA DE OLIVEIRA PINTO

ATENDENTE CONSULTÓRIO DENTÁRIO PSF - 40 HS/SEMANAIS	
Classificação	**Nome**
24º	MEIRY CRISTINA DA CUNHA FERREIRA

TÉCNICO DE ENFERMAGEM PSF - 40 HS/SEMANAIS	
Classificação	**Nome**
48º	LARISSE ALVES DE SOUSA

MÉDICO GENERALISTA PSF - 40 HS/SEMANAIS	
Classificação	**Nome**
89º	ANDREZA LIBERIA OLIVEIRA DINIZ
90º	ODILON GOMES DE OLIVEIRA JUNIOR
91º	ANA PAULA LOPES
92º	CECÍLIA RIBEIRO DUARTE
93º	MOISÉS FIUSA MENEZES
94º	MARIELA STHEFANY SILVA

MÉDICO SUPERVISOR HOSPITALAR - 12 HS/SEMANAIS	
Classificação	**Nome**
5º	BRENO ALVARENGA FERRAZ

MÉDICO PEDIATRA - 12 HS/SEMANAIS	
Classificação	**Nome**
9º	RAISSA RITIELLE OLIVIA CRUZ

MÉDICO PNEUMOLOGISTA - 12 HS/SEMANAIS	
Classificação	**Nome**
1º	CAMILA EUGÊNIA FONSECA PASSOS

O (a) Candidato (a) deverá entrar em contato com a Gerência de Recursos Humanos da Semusa pelo telefone: (37)3229-6816 ou (37)99170-0061 em até dois dias úteis para agendamento de horário.
O candidato deverá comparecer munidos dos seguintes documentos: RG, CPF, PIS, Comprovante de endereço. O não comparecimento e/ou agendamento do (a) candidato (a) acarretará na perda da vaga para contratação temporária.

Divinópolis, 06 de março de 2025.

(Assinado Digitalmente)
SHEILA SALVINO
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:62A178C8

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMDS – EXTRATO DO TA 01/25, TERMO DE FOMENTO 119/2024

– Instituto Voe. Objeto: prorrogação do prazo de vigência até 22/08/2025, e acréscimo de novo repasse no valor de R$ 61.690,00. Ass: 19/02/2025.

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:4625ADF9

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMDS – EXTRATO DO TA 01/25, TERMO DE COLABORAÇÃO 03/22

– Grupo Educação, Ètica e Cidadania. Objeto: prorrogação do prazo de vigência até 03/01/2027, e adequações no plano de trabalho que prevê um acréscimo em decorrência da continuidade do projeto. Fica

autorizado a utilizar os rendimentos da aplicação financeira no valor de R$ 343.202,64. Ass: 19/02/2025

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:2A6EB387

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMDS – EXTRATO DO ACORDO DE COOPERAÇÃO 62/2025

SEMDS – Extrato do Acordo de Cooperação 62/2025 que entre si celebram O MUNICÍPIO DE DIVINÓPOLIS-MG, CNPJ 18.291.351/0001-64 e O INSTITUTO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO DE CIDADES - IPGC, CNPJ 18.684.416/0001-31. Objeto: Promover o Cadastro de Demanda Habitacional do Município de Divinópolis/MG, com o objetivo de obter dados sobre déficit habitacional e grupos familiares elegíveis para programa habitacionais, em consonância com a Portaria do Ministério das Cidades n° 738/2024. Prazo: 04 meses. Ass.: 27/02/2025.

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:1E290314

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SETTRANS – EXTRATO DO CONTRATO 032/2025 – PL 13/2025 – INEXIGIBILIDADE 001/2025.

Contratada: OBSERVATÓRIO NACIONAL DE SEGURANÇA VIÁRIA E VEICULAR, CNPJ/MF 13.498.644/0001-01. Objeto: A adesão ao Programa Município Laço Amarelo, exclusivo do Observatório Nacional de Segurança Viária e Veicular. Valor: R$ 17.500,00. Prazo: 12 meses. Dot. Orçamentária: 2.013.14.26.451.1.900.3.3.90.39.00.00.00.00, Ficha 1291. Ass.: 27/02/2025.

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:00EF878E

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEPLAG – EXTRATO DO CONTRATO 038/2025 – PL 27/2025 – INEXIGIBILIDADE 004/2025.

Contratada: SERVIÇO FEDERAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS – SERPRO, CNPJ/MF 33.683.111/0001-07. Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE ACESSO AO PORTAL DE CADASTROS RFB – COOPERAÇÃO INSTITUCIONAL (PCAD). Valor: R$ 42.723,60. Prazo: 60 meses. Elemento de despesa 3.3.90.39.00, Ficha 1693. Ass.: 27/02/2025.

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:C0B4F8B8

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMUSA– EXTRATO DA ATA 70/2025 – PL 376/2024 – PREGÃO ELETRÔNICO 206/2024.

Empresa: DENTAL COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E MÉDICOS LTDA, CNPJ º 03.356.644/0001-05. Objeto: registro de preços para a aquisições futuras e eventuais de materiais médicos. Valor: R$ 2.580,00. Prazo: 01 ano. Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00. O teor dos itens está publicado no PNCP. Ass: 27/02/2025.

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:B038F377

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMUSA– EXTRATO DA ATA 71/2025 – PL 376/2024 – PREGÃO ELETRÔNICO 206/2024.

Empresa: DISMATH DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA, CNPJ º 34.180.445/0001-12. Objeto: registro de preços para a aquisições futuras e eventuais de materiais médicos. Valor: R$ 21.600,00. Prazo: 01 ano. Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00. O teor dos itens está publicado no PNCP. Ass: 27/02/2025.

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:91A201D7

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMUSA– EXTRATO DA ATA 73/2025 – PL 376/2024 – PREGÃO ELETRÔNICO 206/2024.

Empresa: MED CENTER COMERCIAL LTDA, CNPJ º 00.874.929/0001-40. Objeto: registro de preços para a aquisições futuras e eventuais de materiais médicos. Valor: R$ 72.720,00. Prazo: 01 ano. Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00. O teor dos itens está publicado no PNCP. Ass: 27/02/2025.

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:5AB8E814

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMUSA– EXTRATO DA ATA 72/2025 – PL 376/2024 – PREGÃO ELETRÔNICO 206/2024.

Empresa: L F DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS MÉDICOS LTDA, CNPJ º 50.694.319/0001-32. Objeto: registro de preços para a aquisições futuras e eventuais de materiais médicos. Valor: R$ 3.750,00. Prazo: 01 ano. Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00. O teor dos itens está publicado no PNCP. Ass: 27/02/2025.

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:6F5D8B11

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMUSA– EXTRATO DA ATA 74/2025 – PL 376/2024 – PREGÃO ELETRÔNICO 206/2024.

Empresa: MEDICINA SEGURA DISTRIBUIÇÃO E PROMOÇÃO EM VENDAS LTDA, CNPJ º 40.968.252/0001-23. Objeto: registro de preços para a aquisições futuras e eventuais de materiais médicos. Valor: R$ 66.200,00. Prazo: 01 ano. Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00. O teor dos itens está publicado no PNCP. Ass: 27/02/2025.

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:DC4B8C65

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMUSA– EXTRATO DA ATA 75/2025 – PL 376/2024 – PREGÃO ELETRÔNICO 206/2024.

Empresa: MG FLEX LTDA, CNPJ º 43.121.365/001-87. Objeto: registro de preços para a aquisições futuras e eventuais de materiais médicos. Valor: R$ 1.244,00. Prazo: 01 ano. Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00. O teor dos itens está publicado no PNCP. Ass: 26/02/2025.

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:3C628187

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMUSA– EXTRATO DA ATA 79/2025 – PL 376/2024 – PREGÃO ELETRÔNICO 206/2024.

Empresa: PROMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA, CNPJ º 53.976.974/0001-71. Objeto: registro de preços para a aquisições futuras e eventuais de materiais médicos. Valor: R$ 8.680,00. Prazo: 01 ano. Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00. O teor dos itens está publicado no PNCP. Ass: 06/03/2025.

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:209CAB4F

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMUSA– EXTRATO DA ATA 78/2025 – PL 376/2024 – PREGÃO ELETRÔNICO 206/2024.

Empresa: POSTERARI ASSESSORIA TECNICA EIRELI, CNPJ º 16.743.543/0001-39. Objeto: registro de preços para a aquisições futuras e eventuais de materiais médicos. Valor: R$ 19.400,00. Prazo: 01 ano. Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00. O teor dos itens está publicado no PNCP. Ass: 27/02/2025.

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:9719B89C

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMUSA– EXTRATO DA ATA 77/2025 – PL 376/2024 – PREGÃO ELETRÔNICO 206/2024.

Empresa: PÉROLA IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA, CNPJ º 30.888.187/0001-72. Objeto: registro de preços para a aquisições futuras e eventuais de materiais médicos. Valor: R$ 134.100,00. Prazo: 01 ano. Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00. O teor dos itens está publicado no PNCP. Ass: 26/02/2025.

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:511FAF37

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMUSA– EXTRATO DA ATA 76/2025 – PL 376/2024 – PREGÃO ELETRÔNICO 206/2024.

Empresa: MKTEX DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA, CNPJ º 52.815.695/0001-63. Objeto: registro de preços para a aquisições futuras e eventuais de materiais médicos. Valor: R$ 197.400,00. Prazo: 01 ano. Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00. O teor dos itens está publicado no PNCP. Ass: 28/02/2025.

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:C3B32289

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE (SEMUSA) EXTRATO DO TERMO DE EXTINÇÃO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIO DE INTERESSE PUBLICO Nº 2273/2024

Contratado (a): Heleno Amaral de Jesus. **Cargo:** Enfermeiro PSF. Término de contrato em 11/03/2025.

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:03EBCFAB

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE DOM BOSCO

COMISSÃO DE PREGÃO E LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO N° 019/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO N° 024/2025
INEXIGIBILIDADE N° 002/2025

Processo Licitatório 024/2025. Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM BOSCO. Contratado: RONAN ROMIS DE OLIVEIRA, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº 693.137.506-78, residente na Fazenda Vargem Bonita, S/N, Zona Rural, DOM BOSCO/MG. Constitui objeto do presente Contrato a locação de imóvel em alvenaria situado a RUA FRANCISCO PEDRO DA SILVA, N° 05, BAIRRO CENTRO de propriedade da locadora, para o fim único e exclusivo de instalação do Almoxarifado da Secretaria de saúde. O valor estimado do presente contrato atribui-se no valor global de R$ 6.828,00(seis mil e oitocentos e vinte e oito reais). Conforme proposta de preços da vencedora, vigência: 24/02/2025 a 24/02/2026.

DOM BOSCO/MG, 28 de fevereiro de 2025.

NELSON PEREIRA DE BRITO **-**
Prefeito.

Publicado por:
Fernanda Cristina da Silva
Código Identificador:94246FE0

COMISSÃO DE PREGÃO E LICITAÇÕES
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO CREDENCIAMENTO 22/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO N° 0112/2024
CREDENCIAMENTO N.º 022/2024

CONSIDERANDO, que o PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO N° 0112/2024 se encontra em conformidade com a legislação pertinente Lei 14.133/2021, e considerando a regularidade dos documentos HOMOLOGO o CREDENCIAMENTO N.º 022/2024. OBJETO: o credenciamento de empresa para fornecimento de refeições prontas, bebidas e salgados, localizados no bairro centro, sede do Município de Unaí/MG, para atender as necessidades dos pacientes TFD oriundos do Município de Dom Bosco. que atenda às condições estabelecidas neste instrumento VALOR GLOBAL de R$ 39.050,00 (Trinta e nove mil e cinquenta reais). Pessoa Jurídica vencedora **KAVERINHA DRINKS**, inscrito no CNPJ: 00.763.812/0001-99

Publique-se na forma da Lei.

Dom Bosco-MG, 05/03/2025

NELSON PEREIRA DE BRITO

Publicado por:
Fernanda Cristina da Silva
Código Identificador:55BF22EA

COMISSÃO DE PREGÃO E LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO N° 021/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO N° 0112/2024
CREDENCIAMENTO N.º 022/2024

Processo Licitatório 024/2025. Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM BOSCO. Contratado: **KAVERINHA DRINKS** inscrita no CNPJ sob o nº 00.763.812/0001-99, com sede a Av. Jose Luiz Adjuto, nº 326 na cidade de Unaí-MG. Constitui objeto o credenciamento de empresa para fornecimento de refeições prontas, bebidas e salgados, localizados no bairro centro, sede do Município de Unaí/MG, para atender as necessidades dos pacientes TFD oriundos do Município de Dom Bosco. O valor estimado do presente contrato atribui-se no valor global R$ 39.050,00 (Trinta e nove mil e cinquenta reais). Conforme proposta de preços da vencedora, vigência: 06/03/2025 a 06/03/2026.

DOM BOSCO/MG, 06 de março de 2025

NELSON PEREIRA DE BRITO **-**
Prefeito.

Publicado por:
Fernanda Cristina da Silva
Código Identificador:A92DEA7A

COMISSÃO DE PREGÃO E LICITAÇÕES
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA Nº. 006/2025

PROCESSO Nº 011/2025.
DISPENSA Nº 006/2025.

CONSIDERANDO, que o processo nº 011/2025, se encontra em conformidade com a legislação pertinente, art. 72, VI e VII e art. 74, II da Lei Federal nº. 14.133/2021, e considerando as justificativas da Formalização de Demanda e Termo de Referência, **RATIFICO**, a Dispensa de Licitação nº. 006/2025, em favor do **Consórcio de Desenvolvimento e Valorização de Municípios - CONVALES**, inscrito no CNPJ sob o nº 06.070.075/0001-25, **Objeto**: Repasse de rateio dos recursos financeiros necessários a realização das despesas de custeio da **CONVALES**, englobando as despesas de pessoal civil, obrigações patronais, materiais de consumo, materiais permanentes e outros serviços de terceiros - pessoa física e jurídica, assim como outras despesas de manutenção da estrutura administrativa do Consórcio. **Valor global**: **R$ 33.454,68 (trinta e três mil, quatrocentos e cinquenta e quatro reais e sessenta e oito centavos).** Depois de cumpridas as formalidades de praxe, **AUTORIZO**, a contratação em questão.

Dom Bosco/MG, 12 de fevereiro de 2025.

NELSON PEREIRA DE BRITO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Fernanda Cristina da Silva
Código Identificador:14935DF4

COMISSÃO DE PREGÃO E LICITAÇÕES
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA Nº. 008/2025

PROCESSO Nº 013/2025.
DISPENSA Nº 008/2025.

CONSIDERANDO, que o processo nº 013/2025, se encontra em conformidade com a legislação pertinente, art. 72, VI e VII e art. 74, II da Lei Federal nº. 14.133/2021, e considerando as justificativas da formalização de Demanda e Termo de Referência, RATIFICO, a Dispensa de Licitação nº. 008/2025, em favor do CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REDE DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA DA REGIÃO AMPLIADA NOROESTE - CISREUNO, inscrito no CNPJ sob o nº 20.433.216/0001-58, Objeto: Rateio dos recursos financeiros necessários a realização das despesas operacionais e administrativas do CISREUNO, no exercício financeiro de 2025, entre os entes consorciados.Valor global: R$ 52.214,40 (cinquenta e dois mil duzentos e quatorze reais e quarenta centavos). Depois de cumpridas as formalidades de praxe, AUTORIZO, a contratação em questão.

Dom Bosco/MG, 12 de fevereiro de 2025.

NELSON PEREIRA DE BRITO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Fernanda Cristina da Silva
Código Identificador:98F59602

COMISSÃO DE PREGÃO E LICITAÇÕES
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA Nº. 007/2025

PROCESSO Nº 012/2025.
DISPENSA Nº 007/2025.

CONSIDERANDO, que o processo nº 012/2025, se encontra em conformidade com a legislação pertinente, art. 72, VI e VII e art. 74, II da Lei Federal nº. 14.133/2021, e considerando as justificativas da Formalização de Demanda e Termo de Referência, **RATIFICO**, a Dispensa de Licitação nº. 007/2025, em favor do **Consórcio de Desenvolvimento e Valorização de Municípios - CONVALES**, inscrito no CNPJ sob o nº 06.070.075/0001-25, **Objeto**: Repasse de rateio dos recursos financeiros necessários a realização das despesas de custeio da **CONVALES**, englobando as despesas de pessoal civil, obrigações patronais, materiais de consumo, materiais permanentes e outros serviços de terceiros - pessoa física e jurídica, assim como outras despesas de manutenção da estrutura administrativa do Consórcio. **Valor global**: **R$ 33.454,68 (trinta e três mil, quatrocentos e cinquenta e quatro reais e sessenta e oito centavos).** Depois de cumpridas as formalidades de praxe, **AUTORIZO**, a contratação em questão.

Dom Bosco/MG, 12 de fevereiro de 2025.

NELSON PEREIRA DE BRITO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Fernanda Cristina da Silva
Código Identificador:2C0A6545

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 049/2025

PORTARIA Nº 049, DE 06 MARÇO DE 2025.

Nomeia Servidor efetivo para Cargo de Agente Político.

O Prefeito Municipal de Dom Bosco, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, especialmente com fulcro no artigo 86, inciso V, combinado com o artigo 107, inciso II, alínea "a", da Emenda nº 01/2002 à Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear o Senhor **PAULO HENRIQUE GONÇALVES DA CRUZ,** Motorista, brasileiro, solteiro, CPF/MF: 006.834.296-98, para o Cargo de Agente Político de **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS E TRANSPORTES** do Quadro de Servidores do Poder Executivo Municipal.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Dom Bosco-MG, 06 março de 2025.

NELSON PEREIRA DE BRITO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antonio Messias Correa
Código Identificador:5A827DCC

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 050/2025

PORTARIA Nº. 050, DE 06 DE MARÇO DE 2025.

Nomeia Servidor para Cargo de Agente Político.

O Prefeito Municipal de Dom Bosco, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, especialmente com fulcro no artigo 86, Inciso V, da Emenda nº 01/2002 à Lei Orgânica Municipal**,** e considerando a Lei Municipal nº 361, de 02 de maio de 2017.

Resolve:

Art. 1º. Nomear o Senhor **MARCOS AURÉLIO REZENDE CHAVES**, brasileiro, casado, CPF/MF: 281.936.441-15, para o Cargo de Agente Político de **Secretário Municipal de Obras e Infraestrutura,** do Quadro de Servidores do Poder Executivo Municipal.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Dom Bosco-MG, 06 de março de 2025.

NELSON PEREIRA DE BRITO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antonio Messias Correa
Código Identificador:7F5373EE

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 051/2025

PORTARIA Nº 051, de 06 de março de 2025.

Nomeia membro efetivo do Conselho Tutelar de Dom Bosco.

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOM BOSCO, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, especialmente com fulcro no artigo 86, Inciso V, da Lei Orgânica Municipal, combinado com a Lei Mu-nicipal 104, de 3 de setembro de 2002,

CONSIDERANDO que o Conselho Tutelar é constituído de 05 (cinco) membros efetivos e 05 (cinco) membros suplentes.

CONSIDERANDO o processo eletivo, ocorrido no dia 01/10/2023, para membros do conselho tutelar de Dom Bosco,

Considerando a exoneração a pedido da Conselheira Tutelar Rosilda Pires Firmino,

RESOLVE:

Art.1º - Nomear para Conselheira Tutelar, a Senhora **GEANNE NASCENTES OLIVEIRA**, inscrita no CPF: 102.701.516-64 para compor o Quadro de Conselheiros deste Município.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Dom Bosco-MG, 06 de março de 2025.

NELSON PEREIRA DE BRITO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antonio Messias Correa
Código Identificador:60389F74

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 052/2025

PORTARIA Nº 052, DE 06 MARÇO DE 2025.

Nomeia Servidora efetiva para Cargo em Comissão.

O Prefeito Municipal de Dom Bosco, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, especialmente com fulcro no artigo 86, inciso V, combinado com o artigo 107, inciso II, alínea "a", da Emenda nº 01/2002 à Lei Orgânica Municipal**.**

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Senhora **REGIANY RODRIGUES SIQUEIRA,** Professora de Educação Básica, brasileira, casada, CPF/MF: 078.883.696-00, para o Cargo em Comissão, de Livre Nomeação e Exoneração de **Diretora Escolar II, do Centro Educacional Pequeno Príncipe** do Quadro de Servidores do Poder Executivo Municipal.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Dom Bosco-MG, 06 março de 2025.

NELSON PEREIRA DE BRITO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antonio Messias Correa
Código Identificador:309102F6

RECURSOS HUMANOS
RETIFICAÇÃO Nº 001/2025

RETIFICAÇÃO

Nº 001/2025

Retifica-se o Segundo termo aditivo ao contrato nº 016/2025, publicado em 05 de março de 2025 com código de publicação no site da AMM: F47C8CCB, da servidora Maria Denise de Souza, na Cláusula Primeira - do Objeto. Onde se lê: "Constitui objeto deste Termo Aditivo um acréscimo de **02 (oito)** horas aulas semanais de inglês, perfazendo **08 (trinta e duas)** horas mensais**"**. Passando a vigorar "Constitui objeto deste Termo Aditivo um acréscimo de **02 (dois)** horas aulas semanais de inglês, perfazendo **08 (oito)** horas mensais**".**

Sem mais.

Dom Bosco/MG, 06/03/2025.

NELSON PEREIRA DE BRITO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antonio Messias Correa
Código Identificador:65A293A5

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE DORES DO INDAIÁ

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 053/2024, NA MODALIDADE ADESÃO MUNICIPAL N° 014/2024.

Prefeitura Municipal de Dores do Indaiá - MG, Processo Administrativo N° 053/2024, na modalidade Adesão Municipal N° 014/2024. EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO – Objeto: Adesão a ata de registro de preços n° 037/2024, referente ao processo administrativo nº 13206/2023, pregão eletrônico n° 003/2023, realizado pela Prefeitura Municipal de Ocidental, para aquisição de um veículo automotor 0 KM, conforme demanda da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, para a empresa: AUTOESTE AUTOMÓVEIS LTDA- CNPJ: 00.369.925/0001-04. No valor total de: R$ 104.000,00 (cento e quatro mil reais). Informações podem ser obtidas no setor Licitações à Praça do Rosário, 268, Fone (37) 3551-6256 ou pelo e-mail - licitacao@doresdoindaia.mg.gov.br.

Publicado por:
Lara Gontijo Gil Corrêa Silva
Código Identificador:2492F9F5

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS
EXTRATO DE CONTRATO - PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 053/2024, ADESÃO MUNICIPAL N° 014/2024.

Prefeitura Municipal de Dores do Indaiá - MG, Processo Administrativo N° 053/2024, na modalidade Adesão Municipal N° 014/2024. EXTRATO DE CONTRATO – Objeto: Adesão a ata de registro de preços n° 037/2024, referente ao processo administrativo nº 13206/2023, pregão eletrônico n° 003/2023, realizado pela Prefeitura Municipal de Ocidental, para aquisição de um veículo automotor 0 KM, conforme demanda da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social. A Prefeitura Municipal de Dores do Indaiá torna pública a assinatura do Contrato n.º: 169/2024. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Dores do Indaiá - MG – CONTRATADA: AUTOESTE AUTOMÓVEIS LTDA- CNPJ: 00.369.925/0001-04. No valor total de: R$ 104.000,00 (cento e quatro mil reais).

Dores do Indaiá, 23 de dezembro de 2024.

Publicado por:
Lara Gontijo Gil Corrêa Silva
Código Identificador:B336516F

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS
PROCESSO LICITATÓRIO N.° 114/2024, INEXIGIBILIDADE N.° 016/2024. EXTRATO DE CONTRATO

Prefeitura Municipal de Dores do Indaiá - MG, Processo Licitatório n.° 114/2024, Inexigibilidade n.° 016/2024. EXTRATO DE CONTRATO – Objeto: CONTRATAÇÃO DE SHOW DA DUPLA "ERICK E ELIAS", COM DURAÇÃO DE 01 HORA E 40 MINUTOS, A SER REALIZADO NO DIA 31 DE DEZEMBRO DE 2024, NO EVENTO "RÉVEILLON 2025", EVENTO EM PRAÇA PÚBLICA E COM ENTRADA FRANCA, EM ATENDIMENTO ÀS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES, CULTURA, LAZER, EVENTOS E TURISMO DE DORES DO INDAIÁ-MG**,** A Prefeitura Municipal de Dores do Indaiá torna pública a assinatura do Contrato n.°: 168/2024. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Dores do Indaiá - MG – CONTRATADA: ELIAS DEUSIMAR FIRMINO DE MELO, CNPJ: 17.495.265/0001-00. No valor de: R$ 60.000,00 (sessenta mil reais).

Publicado por:
Lara Gontijo Gil Corrêa Silva
Código Identificador:67B11FF6

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ESTRELA DO INDAIÁ

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
RESULTADO - PROCESSO LICITATÓRIO N°: 017/2025

Prefeitura Municipal de Estrela do Indaiá - MG, Processo Licitatório n°: 017/2025, na modalidade Pregão Presencial nº: 004/2025 - RESULTADO DO PROCESSO LICITATÓRIO - OBJETO: "**CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SEGURO TOTAL (COLISÃO, INCÊNDIO, ROUBO, FURTO, DANOS MATERIAIS E DANOS CAUSADOS PELA NATUREZA, COM ASSISTÊNCIA 24h (VINTE E QUATRO HORAS), PARA OS VEÍCULOS QUE COMPÕE A FROTA DO MUNICÍPIO DE ESTRELA DO INDAIÁ-MG"**. A Prefeitura Municipal de Estrela do Indaiá torna público o Resultado do Processo Licitatório n° 017/2025, tendo como vencedor o seguinte licitante: SEGUROS SURA S.A, CNPJ 33.065.699/0001-27. Total estimado para este fornecedor R$ 1.846,00 (mil e oitocentos e quarenta e seis reais).

Publicado por:
Rylder Flávio Alves Cardoso
Código Identificador:757AAA3A

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE FELIXLÂNDIA

LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE LICITAÇÃO -PROCESSO LICITATÓRIO 22/2025 - PREGÃO ELETRÔNICO 07/2025

A Prefeitura Municipal de Felixlândia/MG torna público que realizará licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 07/2025 - Processo Licitatório n° 22/2025, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, cujo objeto é a **aquisição de materiais de construção para atender às necessidade do município, conforme especificação, quantidades, prazos e demais informações constantes no termo de referência, anexo I do edital,** que será realizada na data de 20/03/2025 às 08h:30min, pela PLATAFORMA DE LICITAÇÕES LICITAR DIGITAL – **www.licitardigital.com.br**. O edital poderá ser retirado no site acima, no site da prefeitura **www.felixlândia.mg.gov.br** e no endereço: Rua Menino Deus, nº 86, Centro, Felixlândia/MG – CEP 39.237.000, telefone (38) 3467-0010.

WARLEY GONÇALVES LIMA.
Pregoeiro

Publicado por:
Keliene Aparecida Alves Pereira
Código Identificador:762D2983

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE FORMIGA

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
PORTARIA Nº 4083 DE 28/02/2025 - SAAE

Ajusta o valor da indenização de Transporte conforme Lei 6.331/2025, para atender o serviço de transporte coletivo público urbano no Município de Formiga, e dá outras providências.

O DIRETOR GERAL DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE FORMIGA - S.A.A.E., usando de suas atribuições legais,
Resolve:
Art. 1º - **AJUSTAR** o valor referente à indenização de Transporte de conformidade com a Lei Municipal nº 6.331 de 05 de Março de 2025, enquanto perdurar a Dispensa Emergencial de Licitação para atender o serviço de transporte coletivo público urbano no município de Formiga.
§ 1º - Os primeiros trinta dias de operação emergencial dos serviços de transporte coletivo urbano, ou seja, de **21/02/2025 a 22/03/2025 SERÃO CUSTEADOS INTEGRALMENTE** por dotações orçamentárias próprias do município de Formiga, vigorando as tarifas/preços públicos a partir do segundo mês de operação emergencial.
§ 2° - O valor da tarifa/preço público será fixado por meio de Decreto e observará o princípio da modicidade tarifária.
Art. 2º - A indenização de transporte de que trata esta portaria será devida ao efetivo desempenho das suas atribuições do cargo de Mensageiro.
Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia **21/02/2025**.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Formiga (MG), 28 de Fevereiro de 2025.

HEYTOR MARCOS SILVA PIMENTA **-**
Diretor Geral

Publicado por:
Patrick Eugênio Dos Santos
Código Identificador:264DD36A

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
PORTARIA Nº 5.939, DE 06 DE MARÇO DE 2025

PORTARIA Nº 5.939, DE 06 DE MARÇO DE 2025.

Designa servidores para a função que menciona.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FORMIGA, usando das atribuições que lhe confere o art. 61, VI, da Lei Orgânica do Município, e considerando a solicitação da Secretária Municipal de Administração e Desenvolvimento Econômico;

R E S O L V E:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para, sem ônus adicional ao erário, constituírem Comissão para realização de Processo Seletivo Simplificado para as funções de Servente de Limpeza, Pedreiro e Eletricista:

I – Nilcéia Maria de Oliveira;
II– Gleison Ribeiro Frade;
III – Flávia Alves Carvalho;
IV – Juliano Gonçalves Pereira.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Formiga, 06 de março de 2025.

LAÉRCIO DOS REIS GOMES
Coronel Laércio
Prefeito de Formiga

Designa servidores para a função que menciona.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FORMIGA, usando das atribuições que lhe confere o art. 61, VI, da Lei Orgânica do Município, e considerando a solicitação da Secretária Municipal de Administração e Desenvolvimento Econômico;

R E S O L V E:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para, sem ônus adicional ao erário, constituírem Comissão para realização de Processo Seletivo Simplificado para as funções de Servente de Limpeza, Pedreiro e Eletricista:

I – Nilcéia Maria de Oliveira;
II– Gleison Ribeiro Frade;
III – Flávia Alves Carvalho;
IV – Juliano Gonçalves Pereira.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Formiga, 06 de março de 2025.

LAÉRCIO DOS REIS GOMES
Coronel Laércio
Prefeito de Formiga

Publicado por:
Patrick Eugênio Dos Santos
Código Identificador:E18C5FD8

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
PORTARIA Nº. 0468/2025

Exonera servidor(a) de cargo em comissão.

O Prefeito Municipal de Formiga, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 61, inciso VI, combinado com o artigo 83, inciso II, alínea a, da Lei Orgânica do Município.

Resolve:

Art. 1º - Exonerar o(a) servidor(a), MARIA CAROLINA OLIVEIRA VALADÃO, do cargo em comissão de ENCARREGADO DA GRÁFICA, a partir do dia 01/03/2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário e produzindo seus efeitos conforme disposto no artigo 1º.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Formiga, 01 de março de 2025.

LAÉRCIO DOS REIS GOMES
Prefeito Municipal

MILLENA RIBEIRO DA SILVA
Secretário Municipal de Administração e Desenvolvimento Econômico

Publicado por:
Patrick Eugênio Dos Santos
Código Identificador:ED2AFFAF

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
PORTARIA Nº. 0469/2025

Nomeia servidor(a) para exercer cargo em comissão.

O Prefeito Municipal de Formiga, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Formiga, em seus artigos 61, inciso VI, e 83, inciso II, alínea a, e conforme Lei Complementar nº. 169, de 26 de outubro de 2017, Estrutura Organizacional e Administrativa da Administração Direta do Município de Formiga, e suas alterações, em seu artigo 5º.

Resolve:

Art. 1º - Nomear o(a) servidor(a), GISLAINE CAROLINE PEREIRA, no cargo em comissão de DIRETOR DE COMUNICAÇÃO, a partir do dia 01/03/2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário e produzindo seus efeitos conforme disposto no artigo 1º.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Formiga, 01 de março de 2025.

LAÉRCIO DOS REIS GOMES
Prefeito Municipal

MILLENA RIBEIRO DA SILVA
Secretário Municipal de Administração e Desenvolvimento Econômico

Publicado por:
Patrick Eugênio Dos Santos
Código Identificador:CCE8A185

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
PORTARIA Nº. 0470/2025

Nomeia servidor(a) para exercer cargo em comissão.

O Prefeito Municipal de Formiga, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Formiga, em seus artigos 61, inciso VI, e 83, inciso II, alínea a, e conforme Lei Complementar nº. 169, de 26 de outubro de 2017, Estrutura Organizacional e Administrativa da Administração Direta do Município de Formiga, e suas alterações, em seu artigo 5º.

Resolve:

Art. 1º - Nomear o(a) servidor(a), MARIA CAROLINA OLIVEIRA VALADÃO, no cargo em comissão de COORDENADOR DE JORNALISMO, a partir do dia 01/03/2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário e produzindo seus efeitos conforme disposto no artigo 1º.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Formiga, 01 de março de 2025.

LAÉRCIO DOS REIS GOMES
Prefeito Municipal

MILLENA RIBEIRO DA SILVA
Secretário Municipal de Administração e Desenvolvimento Econômico

Publicado por:
Patrick Eugênio Dos Santos
Código Identificador:7BC9EDDC

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
PORTARIA Nº. 0471/2025

Nomeia servidor(a) para exercer cargo em comissão.

O Prefeito Municipal de Formiga, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Formiga, em seus artigos 61, inciso VI, e 83, inciso II, alínea a, e conforme Lei Complementar nº. 169, de 26 de outubro de 2017, Estrutura Organizacional e Administrativa da Administração Direta do Município de Formiga, e suas alterações, em seu artigo 15.

Resolve:

Art. 1º - Nomear o(a) servidor(a), RAFAELLA FERNANDES OLIVEIRA, no cargo em comissão de ENCARREGADO DE SERVIÇOS SOCIAIS COMUNITÁRIOS, a partir do dia 05/03/2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário e produzindo seus efeitos conforme disposto no artigo 1º.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Formiga, 05 de março de 2025.

LAÉRCIO DOS REIS GOMES
Prefeito Municipal

MILLENA RIBEIRO DA SILVA
Secretário Municipal de Administração e Desenvolvimento Econômico

Publicado por:
Patrick Eugênio Dos Santos
Código Identificador:2FE30D80

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
PORTARIA Nº. 0472/2025

Concede Licença-Prêmio a servidor(a).

O Prefeito Municipal de Formiga, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Formiga, em seus artigos 61, inciso VI, e artigo 83, inciso II, alínea a e em conformidade com o artigo 145 da Lei Complementar nº. 44, de 24 de fevereiro de 2011, Estatuto dos Profissionais da Educação do Município de Formiga, e suas alterações.

Resolve:

Art. 1º - Conceder ao(a) servidor(a), ANNAMARY ROSELANY SILVA MADUREIRA, PROFESSORA III G, 01 (um) mês(es) de Licença-Prêmio, no período de 06/03/2025 a 04/04/2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário e produzindo seus efeitos conforme disposto no artigo 1º.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Formiga, 06 de março de 2025.

LAÉRCIO DOS REIS GOMES
Prefeito Municipal

MILLENA RIBEIRO DA SILVA
Secretário Municipal de Administração e Desenvolvimento Econômico

Publicado por:
Patrick Eugênio Dos Santos
Código Identificador:E09BCD07

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
PORTARIA Nº. 0473/2025

Concede Licença-Prêmio a servidor(a).

O Prefeito Municipal de Formiga, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Formiga, em seus artigos 61, inciso VI, e artigo 83, inciso II, alínea a e em conformidade com o artigo 139 da Lei Complementar nº. 41, de 24 de fevereiro de 2011, Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Formiga, Estado de Minas Gerais, e suas alterações.

Resolve:

Art. 1º - Conceder ao(a) servidor(a), SOILHA APARECIDA TRINDADE, TÉCNICO EM ENFERMAGEM III C, 01 (um) mês(es) de Licença-Prêmio, no período de 06/03/2025 a 04/04/2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário e produzindo seus efeitos conforme disposto no artigo 1º.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Formiga, 06 de março de 2025.

LAÉRCIO DOS REIS GOMES
Prefeito Municipal

MILLENA RIBEIRO DA SILVA
Secretário Municipal de Administração e Desenvolvimento Econômico

Publicado por:
Patrick Eugênio Dos Santos
Código Identificador:0D0AB25D

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
LEI Nº 6.334, DE 06 DE MARÇO DE 2025

Institui a Política Municipal de Combate ao Suicídio de Crianças, Adolescentes e Jovens, e dá outras providências.

O POVO DO MUNICÍPIO DE FORMIGA, POR SEUS REPRESENTANTES, APROVA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Esta Lei dispõe sobre a Política Municipal de Combate ao Suicídio de Crianças, Adolescentes e Jovens, constituída de um conjunto de normas integradas de iniciativas públicas e privadas dedicadas ao cuidado com a saúde mental de crianças, adolescentes e jovens.

Art. 2º A Política Municipal de Combate ao Suicídio de Crianças, Adolescentes e Jovens rege-se pelos seguintes princípios:

I – atenção integral às necessidades psicossociais de crianças, adolescentes e jovens;
II – desenvolvimento de ações intersetoriais e interdisciplinares, destinadas a garantir a prevenção de adoecimentos psíquicos, visando à diminuição de fatores de risco e ao aumento dos fatores de proteção, e o acesso de crianças, adolescentes e jovens em situação de sofrimento psíquico agudo ou crônico aos cuidados instituídos pelo poder público, voltadas para a promoção do bem-estar mental;
III – igualdade de direitos no acesso ao atendimento a crianças, adolescentes e jovens, considerando aspectos como linguagem simples e acessível, sem discriminação de qualquer natureza, com atenção especial às peculiaridades próprias de pessoas em

desenvolvimento, bem como de sua condição de moradora de área urbana e rural;
IV – participação da sociedade civil, em especial do público de crianças, adolescentes e jovens, por meio de organizações representativas, na formulação, revisão e no controle em todas as camadas, a fim de possibilitar a integração entre o poder público e a sociedade;
V – primazia da responsabilidade do poder público na oferta e condução das medidas preconizadas pela Política Municipal de Combate ao Suicídio de Crianças, Adolescentes e Jovens, priorizando os trabalhadores de saúde mental na coordenação das ações.

Art. 3º A Política Municipal de Combate ao Suicídio de Crianças, Adolescentes e Jovens tem por objetivos:

I – a proteção ao bem-estar psicossocial de crianças, adolescentes e jovens, assegurada a oferta pelo poder público dos cuidados voltados para a saúde mental de crianças e adolescentes;
II – a prevenção e o monitoramento do suicídio de crianças, adolescentes e jovens, visando à redução dos seus índices;
III – a criação de indicadores voltados para o acompanhamento e a avaliação das medidas dispostas nesta Lei.

Parágrafo único. São também objetivos da Política Municipal de Combate ao Suicídio de Crianças, Adolescentes e Jovens aqueles constantes no art. 3º da Lei nº 13.819, de 26 de abril de 2019.

Art. 4º A Política Municipal de Combate ao Suicídio de Crianças, Adolescentes e Jovens adotará, entre outros, os seguintes mecanismos de atuação:

I – (VETADO);
II – inserção, no calendário da educação básica, pública e privada, bem como das unidades do sistema socioeducativo, da "semana do diálogo", evento destinado a discutir com crianças, adolescentes e jovens, nos termos didáticos apropriados, fatores relacionados à sua saúde mental e ao seu bem-estar psicossocial;
III – garantia e fortalecimento da atuação dos Centros de Referência da Assistência Social (CRAS), do Centro de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS), do Centro de Atenção Psicossocial (CAPS), em conjunto com os demais órgãos integrantes do Sistema Único da Assistência Social e do Sistema Único de Saúde, na aplicação das medidas estabelecidas nesta Lei.

Parágrafo Único – O Poder Público Municipal para garantir a qualidade da sua atuação na Política Municipal de Combate ao Suicídio de Crianças, Adolescentes e Jovens deverá levantar estudos e esforços para a implantação do Centro de Atenção Psicossocial Infantojuvenil (CAPSi).

Art. 5º A gestão das ações e estratégias da Política Municipal de Combate ao Suicídio de Crianças, Adolescentes e Jovens se dará de forma descentralizada e participativa, atendidas as seguintes diretrizes:

I – integração das redes pública e privada de educação básica na oferta de ações concernentes aos objetivos desta Lei, com a finalidade de alcançar o público-alvo;
II – respeito às diversidades territoriais, de gênero, raça e etnia do público-alvo;
III – articulação com o Programa Saúde na Escola (PSE).

Art. 6º A coordenação da Política Municipal de Combate ao Suicídio de Crianças, Adolescentes e Jovens será definida pelo Poder Executivo Municipal e poderá adotar as seguintes medidas:

I – propor e discutir com as secretarias municipais e organizações da sociedade civil voltadas ao público-alvo, o orçamento anual necessário para financiar as ações específicas a serem desenvolvidas, visando a alcançar as finalidades desta Lei;
II – propor os temas a serem abordados na "semana do diálogo" prevista no inciso II do art. 4º desta Lei;
III – organizar, anualmente, encontro municipal dos gestores, especialistas e representantes da sociedade para discutir, monitorar, diagnosticar e propor revisões das medidas adotadas pelo poder público, visando ao cumprimento do disposto nesta Lei;
IV – desenvolver indicadores para avaliação e fiscalização das ações previstas para a consecução dos objetivos desta Lei, os quais serão apresentados e discutidos no encontro anual previsto no inciso III deste artigo.
Art. 7º Entre as ações específicas para a prevenção do suicídio de crianças, adolescentes e jovens que o município poderá desenvolver, inclusive, em articulação com outros entes federativos, incluem-se:

I – o incentivo à formação continuada e capacitação de profissionais de saúde, educação, assistência social, das Polícias Civil e Militar, do Poder Judiciário, do Ministério Público, da Defensoria Pública, do Conselho Tutelar, do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e dos demais agentes que atuam na promoção, proteção e defesa dos direitos da criança e do adolescente para o desenvolvimento das competências necessárias à prevenção, à identificação de evidências, ao diagnóstico e ao enfrentamento do suicídio e das lesões autoprovocadas;
II – (VETADO);
III – o fomento ao compartilhamento de informações sobre o suicídio de crianças, adolescentes e jovens entre os órgãos de saúde, assistência social, segurança e educação, preservado o sigilo dos indivíduos e de suas famílias;
IV – o reforço da estrutura dos CRAS, CREAS, CAPS e CAPSi (quando for implantado) para que possam atuar de maneira minuciosa no acompanhamento e atendimento de crianças, adolescentes e jovens que estejam passando por grave sofrimento psíquico.

Art. 8º O poder público dará ampla divulgação desta Lei, garantido o uso de linguagem compreensível e adequada a crianças, adolescentes e jovens.

Art. 9º Fica o poder executivo autorizado a buscar parcerias com organizações não governamentais (ONGs), universidades, instituições de saúde e outras entidades públicas ou privadas que possam colaborar na implementação e execução da Política Municipal de Combate ao Suicídio de Crianças, Adolescentes e Jovens.

Art. 10. As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 11. O Poder Executivo regulamentará a presente Lei, no que couber.
Art. 12. Esta Lei entra em vigor na sua data de publicação.

Formiga, 06 de março de 2025.

LAÉRCIO DOS REIS GOMES
Coronel Laércio
Prefeito de Formiga

Originária do Projeto de Lei nº 006/2025, de autoria da Vereadora Joice Alvarenga Borges Carvalho – Joice Alvarenga.

Publicado por:
Patrick Eugênio Dos Santos
Código Identificador:3D59B3B6

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES

LEI Nº 6.332, DE 06 DE MARÇO DE 2025

Cria o "Orçamento Mulher" por meio de normas especiais para o tratamento diferenciado a ser dado pelo poder público ao atendimento à mulher na elaboração das propostas orçamentárias e dos relatórios de execução orçamentária, e dá outras providências.

O POVO DO MUNICÍPIO DE FORMIGA, POR SEUS REPRESENTANTES, APROVA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Esta lei estabelece normas especiais para o tratamento diferenciado que deve ser dado pelo Poder Público ao atendimento à mulher na elaboração das propostas orçamentárias e dos relatórios de execução orçamentária, no Município de Formiga, nos termos do inciso I do § 9º do art. 165 da Constituição Federal.

Art. 2º O Município de Formiga, quando da elaboração de suas propostas orçamentárias anuais e dos relatórios trimestrais de execução orçamentária, farão constar, em Quadro Anexo específico, os valores destinados ao desenvolvimento de ações e programas de atendimento à mulher.

§ 1º O Quadro a que se refere o caput será denominado "Orçamento Mulher".

§ 2º Deverão constar do "Orçamento Mulher", as despesas setoriais com educação, saúde, e assistência social, bem como as demais despesas relativas às ações intersetoriais que tenham as mulheres claramente definidas como beneficiárias diretas.

Art. 3º Compete ao Poder Executivo Municipal, a consolidação dos dados municipais, a serem apresentados anualmente, juntamente com relatório analítico que permita avaliar os esforços das diversas secretarias municipais e do governo municipal na promoção das políticas para a mulher.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Formiga, 06 de março de 2025.

LAÉRCIO DOS REIS GOMES
CORONEL LAÉRCIO
Prefeito de Formiga

Originária do Projeto de Lei nº 002/2025, de autoria da Vereadora Joice Alvarenga Borges Carvalho – Joice Alvarenga

Publicado por:
Patrick Eugênio Dos Santos
Código Identificador:04E9750A

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
LEI Nº 6.335, DE 06 DE MARÇO DE 2025

Institui o "Programa Municipal de Emprego e Apoio para Mães Solo".

O POVO DO MUNICÍPIO DE FORMIGA, POR SEUS REPRESENTANTES, APROVA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica instituído o "Programa Municipal de Emprego e Apoio para Mães Solo", a ser implementado por meio da formação de parcerias com entidades das esferas de governos federal e estadual e do setor privado, observadas a vocação profissional das beneficiárias e a busca de padrões remuneratórios compatíveis com os praticados no mercado de trabalho.

Parágrafo único. Compreende-se como mães solo mulheres que são inteiramente responsáveis pela criação de seus filhos sem a presença ou o apoio constante de um parceiro ou cônjuge.

Art. 2º Órgão competente do Poder Executivo fará a implantação, coordenação, acompanhamento e regulamentação do programa objeto desta Lei.

Art. 3º As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na sua data de publicação.

Formiga, 06 de março de 2025.

LAÉRCIO DOS REIS GOMES
CORONEL LAÉRCIO
Prefeito de Formiga

Originária do Projeto de Lei nº 012/2025, de autoria da Vereadora Joice Alvarenga Borges Carvalho - Joice Alvarenga.

Publicado por:
Patrick Eugênio Dos Santos
Código Identificador:2D02024B

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
LEI Nº 6.333, DE 06 DE MARÇO DE 2025

Dispõe sobre a prioridade de atendimento psicossocial às mães atípicas e institui diretrizes, estratégias e ações para o Programa de Atenção e Orientação às Mães Atípicas, e dá outras providências.

O POVO DO MUNICÍPIO DE FORMIGA, POR SEUS REPRESENTANTES, APROVA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica instituído o Programa de Atenção e Orientação às Mães Atípicas, no município de Formiga, e garantida a prioridade de atendimento psicossocial às mães atípicas que se dedicam integralmente ao cuidado de filhos com deficiência e transtorno do espectro autista - TEA, no âmbito do Sistema Único de Saúde, gerido pelo Município de Formiga.

Art. 2º Para fins desta Lei, considera-se mãe atípica aquela que tem a responsabilidade de cuidar do seu filho com deficiência e transtorno do espectro autista – TEA.

Art. 3º O Programa de Atenção e Orientação às Mães Atípicas terá como diretrizes:

I- Promover o acolhimento e a escuta qualificada das mães atípicas, respeitando a sua singularidade e proporcionando um espaço de apoio emocional;
II - Oferecer orientação e informações sobre os direitos das pessoas com deficiência e das famílias, bem como sobre os serviços e benefícios disponíveis no município;
III- Proporcionar acesso a atividades de suporte psicológico, grupos de apoio mútuo, palestras educativas, capacitações, oficinas e outras atividades voltadas para o cuidado com a criança e adolescente atípico;
IV - Estimular a integração e a troca de experiências entre as mães atípicas, visando fortalecer suas redes de apoio e solidariedade;
V- Articular ações intersetoriais entre os órgãos municipais, as instituições de saúde, educação, assistência social e organizações da sociedade civil relevantes, para garantir uma abordagem integral e integrada às necessidades das famílias;
VI - Proporcionar às famílias atípicas o acesso aos direitos das pessoas com deficiência e TEA, bem o ingresso aos serviços e benefícios disponíveis no município.

Art. 4º (VETADO)

Art. 5º O Poder Executivo regulamentará a presente Lei, no que couber, especialmente em relação às ações para a implementação do Programa de Atenção e Orientação às Mães Atípicas.

Art. 6º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Formiga, 06 de março de 2025.

LAÉRCIO DOS REIS GOMES
CORONEL LAÉRCIO
Prefeito de Formiga

Originária do Projeto de Lei nº 004/2025, de autoria da Vereadora Joice Alvarenga Borges Carvalho – Joice Alvarenga

Publicado por:
Patrick Eugênio Dos Santos
Código Identificador:CB1E52DD

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
LEI Nº 6.336, DE 06 DE MARÇO DE 2025

Altera o artigo 2º da Lei 5.524, de 12 de junho de 2020, e dá outras providências.

O POVO DO MUNICÍPIO DE FORMIGA, POR SEUS REPRESENTANTES, APROVA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º O art. 2º da Lei 5.524, de 12 de junho de 2020, passa a viger com a seguinte redação:

*"**Art. 2º** As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão à conta de dotação orçamentária própria do Poder Legislativo.*

***§ 1º** Fica a Câmara Municipal de Formiga autorizada a promover o processo licitatório necessário à aquisição de equipamentos e materiais indispensáveis ao funcionamento do Posto de Identificação Civil.*

***§ 2º** A Câmara Municipal poderá ceder até dois servidores efetivos para a execução dos serviços do Posto de Identificação Civil, com a concessão de uma gratificação correspondente a 40% (quarenta por cento) do vencimento base de cada cargo efetivo.*

***§ 3º** Os servidores cedidos manterão todos os direitos, prerrogativas e a mesma carga horária de seus cargos efetivos de origem durante o período em que estiverem prestando serviços no Posto de Identificação Civil."*

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Formiga, 06 de março de 2025.

LAÉRCIO DOS REIS GOMES
Coronel Laércio
Prefeito de Formiga

Originária do Projeto de Lei nº 011/2025, de autoria dos Vereadores Cid Corrêa Mesquita - Cid Corrêa, Flávio Martins da Silva - Flávio Martins, Luciano Márcio de Oliveira – Luciano do Gás e a Vereadora Osânia Iraci da Silva – Osânia Silva.

Publicado por:
Patrick Eugênio Dos Santos
Código Identificador:635C6F87

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE FORMOSO

MUNICÍPIO DE FORMOSO MG
EXTRATO DE TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 002/2025 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2025

Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, Sr. DINARTE HENRIQUE GUEDES DE ORNELAS, **ADJUDICA** e **HOMOLOGA** o Processo Administrativo nº 002/2025, Pregão Eletrônico nº 01/2025. Objeto: Aquisição de equipamentos e componentes de informática e mobiliário para equipar o setor de identificação destinado à emissão de identidade civil, atendendo Convênio firmado entre a Delegacia de Polícia Civil de Formoso, Instituto de Identificação do Estado de Minas Gerais e Município de Formoso (MG). Situação: ADJUDICADO e HOMOLOGADO em 25/02/2025. RESULTADO: Adjudicado e Homologado para: **ANDHEUS COMÉRICO DE EQUIPAMENTOS LTDA** – CNPJ: 54.051.187/0001-81, vencedora dos itens: 07 e 11, totalizando R$ 15.990,00 (quinze mil novecentos e noventa reais); **BURITIS ATACADO VAREJO E DISTRIBUIÇÃO LTDA** – CNPJ: 23.405.990/0001-43 vencedoras dos itens: 04 e 05, totalizando R$ 3.630,00 (três mil seiscentos e trinta reais); **D3JF EMPREEDIMENTOS COMERCIAIS EIRELI - ME** – CNPJ: 10.921.809/0001-00, vencedora dos itens: 01, 08 e 09, totalizando R$ 2.547,01 (dois mil quatrocentos e quarenta e sete reais e um centavo); **EMPREENDIMENTOS WG LTDA.** – CNPJ: 52.994.933/0001-45, vencedora do item 06, totalizando R$ 1.300,00 (um mil e trezentos reais); **HM INFORMÁTICA LTDA** – CNPJ: 34.240.500/0001-12, vencedora do item 10, totalizando R$ 1.436,97 (um mil quatrocentos e trinta e seis reais e noventa e sete centavos); **LYRON INFORMÁTICA LTDA** – CNPJ: 15.427.657/0001-07, vencedora do item 03, totalizando R$ 2.199,00 (dois mil cento e noventa e nove reais**); KASA KOMPLETA COMERCIO E SERVIÇO LTDA** – CNPJ: 04.932.770/0,0,01-23, vencedora do item 02, totalizando R$ 3.550,00 (três mil quinhentos e cinquenta reais);

Formoso/MG, 06 de março de 2025.

DINARTE HENRIQUE G. DE ORNELAS,
Prefeito

Publicado por:
Taynnah Silva Chaves
Código Identificador:FC38B705

MUNICÍPIO DE FORMOSO MG
EXTRATO DE TERMO ADITIVO - 3º ADITIVO - CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 025/2024 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 153/2023

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 025/2024. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 153/2023. CONCORRÊNCIA Nº 01/2023. OBJETO DO CERTAME: Contratação de empresa especializada para execução de obra de pavimentação asfáltica em PMF, recuperação de pavimento, drenagem pluvial urbana e acessórios em vias públicas situadas na cidade de Formoso e no Distrito de Goiaminas, no âmbito do programa/linha de financiamento à Infraestrutura e ao Saneamento - FINISA/Caixa de que trata a Lei Municipal n.° 722, de 3 de maio de 2023, e outras fontes orçamentárias e financeiras. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Formoso/MG – CNPJ: 18.125.153/0001-20. CONTRATADA: Única Pavimentação Ltda – CNPJ: 27.742.419/0001-75. OBJETO DO TERMO ADITIVO: Prorrogação por 06 (seis) meses do prazo de vigência e de execução contratual, que vigorará a partir do dia 23/02/2025, com vigência até o dia 22/08/2025, podendo ser prorrogado, verificando-se as disposições contidas no inciso II do artigo 57 da Lei nº 8.666/93, conforme Licitações, Contratos e suas posteriores alterações. DATA DA ASSINATURA: 21/02/2025.

Publicado por:
Taynnah Silva Chaves
Código Identificador:66C49D26

MUNICÍPIO DE FORMOSO MG
EXTRATO DE TERMO ADITIVO - 3º ADITIVO - CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 024/2024 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 153/2023

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 024/2024. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 153/2023. CONCORRÊNCIA Nº 01/2023. OBJETO DO CERTAME: Contratação de empresa especializada para execução de obra de pavimentação asfáltica em PMF, recuperação de pavimento, drenagem pluvial urbana e acessórios em vias públicas situadas na cidade de Formoso e no Distrito de Goiaminas, no âmbito do programa/linha de financiamento à Infraestrutura e ao Saneamento - FINISA/Caixa de que trata a Lei Municipal n.° 722, de 3 de maio de 2023, e outras fontes orçamentárias e financeiras. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Formoso/MG – CNPJ: 18.125.153/0001-20. CONTRATADA: Mult Service Engenharia Ltda – CNPJ: 24.344.713/0001-30. OBJETO DO TERMO ADITIVO: Prorrogação por 06 (seis) meses do prazo de vigência e de execução contratual, que vigorará a partir do dia 23/02/2025, com vigência até o dia 22/08/2025, podendo ser

prorrogado, verificando-se as disposições contidas no inciso II do artigo 57 da Lei nº 8.666/93, conforme Licitações, Contratos e suas posteriores alterações. DATA DA ASSINATURA: 21/02/2025.

Publicado por:
Taynnah Silva Chaves
Código Identificador:33E41422

MUNICÍPIO DE FORMOSO MG
EXTRATO DE TERMO ADITIVO - 5º ADITIVO - CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 019/2023 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 013/2023

QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 019/2023. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 013/2023. CARTA CONVITE Nº 01/2023. OBJETO DO CERTAME: Contratação de prestação de serviços técnicos de consultoria em regularização fundiária e demarcação urbanística para operacionalização e execução da Lei Municipal nº 628, de 05 de maio de 2021. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Formoso/MG – CNPJ: 18.125.153/0001-20. CONTRATADA: Luis Felipe Pereira dos Reis 09618388689 – CNPJ: 41.981.722/0001-51. OBJETO DO TERMO ADITIVO: Reajuste inflacionário contratual no percentual de 4,55% (quatro vírgula cinquenta e cinco por cento) ao contrato celebrado entre as partes, calculado na variação acumulada do IPCA, fundamentado no Requerimento da Contratada, parecer jurídico e despacho do Prefeito, que acompanham o presente instrumento, instruindo o Processo PRO-2542/2025. DATA DA ASSINATURA: 27/02/2025.

Publicado por:
Taynnah Silva Chaves
Código Identificador:08B27661

MUNICÍPIO DE FORMOSO MG
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATOS - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 002/2025 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 002/2025. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2025. OBJETO: Aquisição de equipamentos e componentes de informática e mobiliário para equipar o setor de identificação destinado à emissão de identidade civil, atendendo Convênio firmado entre a Delegacia de Polícia Civil de Formoso, Instituto de Identificação do Estado de Minas Gerais e Município de Formoso (MG). CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Formoso – CNPJ: 18.125.153/0001-20. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02.02.01.04.122.0402.1005.4.4.90.52.00 - Ficha 54, Fonte: 1.500.000.0000; 02.02.01.04.122.0402.2097.3.3.30.41.00 - Ficha 69, Fonte: 1.500.000.0000.

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 20/2025.CONTRATADA: Andheus Comércio de Equipamentos Ltda – CNPJ: 54.051.187/0001-81. VALOR DO CONTRATO: R$ 15.990,00 (quinze mil novecentos e noventa reais). DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 27/02/2025. VIGÊNCIA: 04 (quatro) meses.

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 21/2025.CONTRATADA: Buritis Atacado Varejo e Distribuição Ltda – CNPJ: 23.405.990/0001-43. VALOR DO CONTRATO: R$ 3.630,00 (três mil seiscentos e trinta reais). DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 27/02/2025
VIGÊNCIA: 04 (quatro) meses.

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 22/2025.CONTRATADA: D3JF Empreendimentos Comerciais Eireli - ME – CNPJ: 10.921.809/0001-00+ VALOR DO CONTRATO: R$ 2.547,01 (dois mil quinhentos e quarenta e sete reais e um centavo). DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 27/02/2025. VIGÊNCIA: 04 (quatro) meses.

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 23/2025.CONTRATADA: Empreendimentos WG Ltda – CNPJ: 52.994.933/0001-45. VALOR DO CONTRATO: R$ 1.300,00 (um mil e trezentos reais). DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 27/02/2025. VIGÊNCIA: 04 (quatro) meses.

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 24/2025.CONTRATADA: HM Informática Ltda – CNPJ: 34.240.500/0001-12. VALOR DO CONTRATO: R$ 1.436,97 (um mil quatrocentos e trinta e seis reais e noventa e sete centavos). DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 27/02/2025. VIGÊNCIA: 04 (quatro) meses.

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 25/2025.CONTRATADA: Kasa Kompleta Comércio e Serviço Ltda. – CNPJ: 04.932.770/0001-23. VALOR DO CONTRATO: R$ 3.550,00 (três mil quinhentos e cinquenta reais). DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 27/02/2025. VIGÊNCIA: 04 (quatro) meses.

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 26/2025.CONTRATADA: Lyron Informática Ltda – CNPJ: 15.427.657/0001-07. VALOR DO CONTRATO: R$ 2.199,00 (dois mil cento e noventa e nove reais). DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 27/02/2025. VIGÊNCIA: 04 (quatro) meses.

Publicado por:
Taynnah Silva Chaves
Código Identificador:B855CE5B

MUNICÍPIO DE FORMOSO MG
AVISO DE LICITAÇÃO - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 048/2025 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 04/2025

A Prefeitura de Formoso/MG, torna público aos interessados que fará realizar no dia 24 de março de 2025 (segunda-feira), às 09:00 horas, licitação na modalidade Pregão Presencial, julgamento: Menor Preço por Item, sob a regência da Lei n° 14.133/2021, em sessão pública, para a Contratação de empresa especializada para prestação de serviços mecânicos em veículos leves e máquinas pesadas integrantes da frota oficial, de forma presencial junto à Garagem vinculada à Secretaria Municipal da Infraestrutura, com locação de equipamentos e ferramentas constantes do Termo de Referência e disponibilização de veículo de carroceria para deslocamentos pontuais em reparos na zona rural. O edital contendo as linhas e demais especificações se encontra à disposição dos interessados no site da Prefeitura Municipal https://www.formoso.mg.gov.br/ e na sede da Prefeitura Municipal, situada à Rua Vicente Moreira de Moura, n° 363, Centro, Formoso/MG, e poderá ser obtido no horário comercial. Maiores informações poderão ser obtidas pelos e-mails: compraselicitacoes@formoso.mg.gov.br e geprolformosomg@gmail.com ou telefones: (38) 3647-1552/1111. Formoso/MG, 06 de março de 2025.

Publicado por:
Taynnah Silva Chaves
Código Identificador:8A2C50ED

MUNICÍPIO DE FORMOSO MG
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 022/2025 - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 17/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 022/2025 - ISPENSA DE LICITAÇÃO 17/2025. OBJETO: Contratação da prestação de serviço por empresa especializada de mão de obra, com fornecimento de peças, para revisão veicular do veículo MASTER FURGÃO AMBULÂNCIA PLACA: SYV5E29, integrante da frota oficial do Município de Formoso, vinculada à Secretaria Municipal de Saúde. FUNDAMENTO LEGAL E JUSTIFICATIVA: Contratação Direta, por dispensa de licitação, com fundamento no disposto na alínea “a”, inciso IV, do artigo 75 da Lei Federal n° 14.133, de 1° de abril de 2021. RATIFICAÇÃO EM 03/02/2025. VALOR GLOBAL: R$ 4.800,00 (quatro mil e oitocentos reais). CONTRATADA: Primavia Comércio de Automóveis Ltda. – CNPJ: 17.730.943/0001-72.

Formoso/MG, 03 de fevereiro de 2025.

DINARTE HENRIQUE GUEDES ORNELAS,
Prefeito

Publicado por:
Taynnah Silva Chaves
Código Identificador:706D1806

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE FRANCISCO SA

PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO SÁ
AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA (EXCLUSIVO PARA ME/EPP/EQUIPARADAS)

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 26/2025
DISPENSA ELETRÔNICA Nº 005/2025

Objeto: contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de mão de obra para limpeza ruas, logradouros, varrição, retirada de lixo, capina, para o combate de pernilongos e controle de vetores urbanos transmissores de doenças como zica, dengue, conforme condições estabelecidas no Anexo I – Termo de Referência deste Instrumento Convocatório. Envio/recebimento das propostas e doc. de habilitação por meio do site: www.licitacaofranciscosa.com.br - Data limite: Até às 08h59min do dia 12/03/2025. Abertura sessão/envio de lances: dia 12/03/2025 das 09:00 às 12:00 horas. Edital completo pelo endereço eletrônico: www.licitacaofranciscosa.com.br

Publicado por:
Alex Sander Rocha Aguiar
Código Identificador:29E99D4B

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE GUARANI

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO - RESUMO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

O **Prefeito Municipal de Guarani-MG**, em cumprimento ao art. 94, *caput*, da Lei nº 14.133/21, torna público que o município firmou o seguinte instrumento contratual:	
Tipo	Contrato
Número	021/2025
Contratante	**MUNICÍPIO DE GUARANI-MG**, através da Prefeitura Municipal de Guarani
Contratado	**AGILDO QUINTÃO DE SOUZA** - CPF: 817.069.286-53
Objeto	**CHAMAMENTO PÚBLICO** para **Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, destinado ao atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar pelo período de Fevereiro a Julho de 2025**, de acordo com o Chamamento Público nº 001/2025, o qual integra o presente contrato, independentemente de transcrição.
Fundamento	Processo Licitatório nº 004/2025 - Dispensa de Licitação nº 001/2025
Base legal	Lei Federal nº 11.947/2009 c/c Resolução FNDE nº 6, de 08 de maio de 2020 c/c Resolução nº 21, de 16 de novembro de 2021, aplicando-se, subsidiariamente, as disposições contidas na Lei Federal nº 14.133/2021.
Prazo	**06/03/2025** a **31/07/2025.**
Valor	Pelo fornecimento dos gêneros alimentícios, nos quantitativos descritos no Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar, o (a) CONTRATADO (A) receberá o valor total de **R$ 6.124,46 (seis mil, cento e vinte e quatro reais e quarenta e seis centavos).**
Dotação Orçamentária	3.3.90.30.00.2.04.03.12.306.0010.2.0042 3.3.90.30.00.2.04.03.12.306.0010.2.0043
Signatário - Contratante	Marlei Gonçalves - Secretária Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Turismo
Signatário - Contratado	Agildo Quintão de Souza - Fornecedor

Guarani-MG, 06 de março de 2025.

MÁRCIO COSTA DOS REIS FILHO
Agente de Contratação

Publicado por:
Márcio Costa Dos Reis Filho
Código Identificador:82A7145E

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO - RESUMO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

O **Prefeito Municipal de Guarani-MG**, em cumprimento ao art. 94, *caput*, da Lei nº 14.133/21, torna público que o município firmou o seguinte instrumento contratual:	
Tipo	Contrato
Número	022/2025
Contratante	**MUNICÍPIO DE GUARANI-MG**, através da Prefeitura Municipal de Guarani
Contratado	**ARILSON CABIDO PINHEIRO** - CPF: 003.328.076-22
Objeto	**CHAMAMENTO PÚBLICO** para **Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, destinado ao atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar pelo período de Fevereiro a Julho de 2025**, de acordo com o Chamamento Público nº 001/2025, o qual integra o presente contrato, independentemente de transcrição.
Fundamento	Processo Licitatório nº 004/2025 - Dispensa de Licitação nº 001/2025
Base legal	Lei Federal nº 11.947/2009 c/c Resolução FNDE nº 6, de 08 de maio de 2020 c/c Resolução nº 21, de 16 de novembro de 2021, aplicando-se, subsidiariamente, as disposições contidas na Lei Federal nº 14.133/2021.
Prazo	**06/03/2025** a **31/07/2025.**
Valor	Pelo fornecimento dos gêneros alimentícios, nos quantitativos descritos no Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar, o (a) CONTRATADO (A) receberá o valor total de **R$ 32.983,05 (trinta e dois mil, novecentos e oitenta e três reais e cinco centavos).**
Dotação Orçamentária	3.3.90.30.00.2.04.03.12.306.0010.2.0042 3.3.90.30.00.2.04.03.12.306.0010.2.0043
Signatário - Contratante	Marlei Gonçalves - Secretária Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Turismo
Signatário - Contratado	Arilson Cabido Pinheiro - Fornecedor

Guarani-MG, 06 de março de 2025.

MÁRCIO COSTA DOS REIS FILHO
Agente de Contratação

Publicado por:
Márcio Costa Dos Reis Filho
Código Identificador:A1FCD565

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO - RESUMO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

O **Prefeito Municipal de Guarani-MG**, em cumprimento ao art. 94, *caput*, da Lei nº 14.133/21, torna público que o município firmou o seguinte instrumento contratual:	
Tipo	Contrato
Número	024/2025
Contratante	**MUNICÍPIO DE GUARANI-MG**, através da Prefeitura Municipal de Guarani
Contratado	**RITA DE CÁSSIA LOPES** - CPF: 001.740.046-56
Objeto	**CHAMAMENTO PÚBLICO** para **Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, destinado ao atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar pelo período de Fevereiro a Julho de 2025**, de acordo com o Chamamento Público nº 001/2025, o qual integra o presente contrato, independentemente de transcrição.
Fundamento	Processo Licitatório nº 004/2025 - Dispensa de Licitação nº 001/2025
Base legal	Lei Federal nº 11.947/2009 c/c Resolução FNDE nº 6, de 08 de maio de 2020 c/c Resolução nº 21, de 16 de novembro de 2021, aplicando-se, subsidiariamente, as disposições contidas na Lei Federal nº 14.133/2021.
Prazo	**06/03/2025** a **31/07/2025.**
Valor	Pelo fornecimento dos gêneros alimentícios, nos quantitativos descritos no Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar, o (a) CONTRATADO (A) receberá o valor total de **R$ 20.070,08 (vinte mil, setenta reais e oito centavos).**
Dotação Orçamentária	3.3.90.30.00.2.04.03.12.306.0010.2.0042 3.3.90.30.00.2.04.03.12.306.0010.2.0043
Signatário - Contratante	Marlei Gonçalves - Secretária Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Turismo
Signatário - Contratado	Rita de Cássia Lopes - Fornecedora

Guarani-MG, 06 de março de 2025.

MÁRCIO COSTA DOS REIS FILHO
Agente de Contratação

Publicado por:
Márcio Costa Dos Reis Filho
Código Identificador:0907F577

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO - RESUMO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

O **Prefeito Municipal de Guarani-MG**, em cumprimento ao art. 94, *caput*, da Lei nº 14.133/21, torna público que o município firmou o seguinte instrumento contratual:	
Tipo	Contrato
Número	025/2025
Contratante	**MUNICÍPIO DE GUARANI-MG**, através da Prefeitura Municipal de Guarani
Contratado	**ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS E FAMÍLIAS DA COMUNIDADE DE RIBEIRO JUNQUEIRA** – CNPJ/MF: 02.481.859/0001-95
Objeto	**CHAMAMENTO PÚBLICO** para **Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, destinado ao atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar pelo período de Fevereiro a Julho de 2025**, de acordo com o Chamamento Público nº 001/2025, o qual integra o presente contrato, independentemente de transcrição.
Fundamento	Processo Licitatório nº 004/2025 - Dispensa de Licitação nº 001/2025
Base legal	Lei Federal nº 11.947/2009 c/c Resolução FNDE nº 6, de 08 de maio de 2020 c/c Resolução nº 21, de 16 de novembro de 2021, aplicando-se, subsidiariamente, as disposições contidas na Lei Federal nº 14.133/2021.
Prazo	**06/03/2025** a **31/07/2025.**
Valor	Pelo fornecimento dos gêneros alimentícios, nos quantitativos descritos no Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar, o (a) CONTRATADO (A) receberá o valor total de **R$ 17.021,34 (dezessete mil, vinte e um reais e trinta e quatro centavos).**
Dotação Orçamentária	3.3.90.30.00.2.04.03.12.306.0010.2.0042 3.3.90.30.00.2.04.03.12.306.0010.2.0043
Signatário - Contratante	Marlei Gonçalves - Secretária Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Turismo
Signatário - Contratado	Alecir Vitorino Ribeiro - Procurador

Guarani-MG, 06 de março de 2025.

MÁRCIO COSTA DOS REIS FILHO
Agente de Contratação

Publicado por:
Márcio Costa Dos Reis Filho
Código Identificador:A44A1D7B

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO - RESUMO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

O **Prefeito Municipal de Guarani-MG**, em cumprimento ao art. 94, *caput*, da Lei nº 14.133/21, torna público que o município firmou o seguinte instrumento contratual:

Tipo	Contrato
Número	026/2025
Contratante	**MUNICÍPIO DE GUARANI-MG**, através da Prefeitura Municipal de Guarani
Contratado	**COOPERATIVA DOS AGRICULTORES FAMILIARES DA REGIÃO DE GUIDOVAL LTDA – COOPERGUIDO –** CNPJ/MF: 49.998.913/0001-38
Objeto	**CHAMAMENTO PÚBLICO** para **Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, destinado ao atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar pelo período de Fevereiro a Julho de 2025**, de acordo com o Chamamento Público nº 001/2025, o qual integra o presente contrato, independentemente de transcrição.
Fundamento	Processo Licitatório nº 004/2025 - Dispensa de Licitação nº 001/2025
Base legal	Lei Federal nº 11.947/2009 c/c Resolução FNDE nº 6, de 08 de maio de 2020 c/c Resolução nº 21, de 16 de novembro de 2021, aplicando-se, subsidiariamente, as disposições contidas na Lei Federal nº 14.133/2021.
Prazo	**06/03/2025** a **31/07/2025.**
Valor	Pelo fornecimento dos gêneros alimentícios, nos quantitativos descritos no Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar, o (a) CONTRATADO (A) receberá o valor total de **R$ 8.951,16 (oito mil, novecentos e cinquenta e um reais e dezesseis centavos).**
Dotação Orçamentária	3.3.90.30.00.2.04.03.12.306.0010.2.0042 3.3.90.30.00.2.04.03.12.306.0010.2.0043
Signatário - Contratante	Marlei Gonçalves - Secretária Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Turismo
Signatário - Contratado	Doroteia Delva de Araújo - Presidente

Guarani-MG, 06 de março de 2025.

MÁRCIO COSTA DOS REIS FILHO
Agente de Contratação

Publicado por:
Márcio Costa Dos Reis Filho
Código Identificador:66768A26

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE GUARDA-MOR

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITACAO

AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA.
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARDA MOR – Torna público a publicação do edital que realizar DISPENSA ELETRÔNICA Nº 04/2025 Processos licitatório nº 17/2025. Através de seu Agente de Contratação – Marcelo Barbosa da Silva e sua Equipe de Apoio comunica que fará realizar das 09:30 às 15h30min do dia 13 de março de 2025, licitação tipo menor lance por item OBJETO**: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS COMPOSTO POR 02 (DOIS) MOTORES ELÉTRICOS 7,5 CV 4 POLOS MONOFÁSICO 220/440 V IP 55 DE BAIXA PARA PRENSA, PARA ATENDIMENTO DAS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGROPECUARIA E MEIO AMBIENTE.** CONFORME ESPECIFICAÇÕES DESTE EDITAL E SEUS ANEXOS, e comunica que o Edital poderá ser acessado/retirado nos sites: www.bnc.org.br, www.guardamor.mg.gov.br e PNCP (licitações). Maiores informações pelo telefone (41) 3557-2301 ou p/ e-mail: licitacomprasgmor@gmail.com , de 08h as 11h e de 13h as 17h.

Guarda-Mor/MG 06 de março de 2025.

MARCELO BARBOSA DA SILVA

Publicado por:
Marcelo Barbosa da Silva
Código Identificador:D2E5505F

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ADJUDICAO E HOMOLOGACAO

EXTRATO DO TERMO DE ADJUDICAÇÃO / HOMOLOGAÇÃO
INEXIGIBILIDADE Nº 03/2025
Processo 12/2025
O prefeito Municipal de Guarda Mor, no uso de suas atribuições, de acordo com a Lei 14.133/2021 torna público a homologação e adjudicação da inexigibilidade nº 03/2025
Dotações Orçamentárias:
02.06.01.12.306.1204.2096.3.3.90.30.00 ficha 251
02.06.01.12.306.1204.2097.3.3.90.30.00 ficha 252
02.06.01.12.306.1204.2103.3.3.90.30.00 ficha 253
02.06.01.12.306.1204.2115.3.3.90.30.00 ficha 254
02.06.01.12.306.1204.2148.3.3.90.30.00 ficha 255
Data da Adjudicação: 25 de Fevereiro de 2025.
Data da Homologação: 25 de Fevereiro de 2025.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL, PARA O ATENDIMENTO AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/PNAE, ATRAVÉS DE CHAMADA PÚBLICA.

Fornecedores/Vencedores/Itens/total:

Empresas:
SALVADOR VILSON DE MELO
CPF: 509.014.196-72
Valor Total do Certame: R$:7.928.16 (Sete mil, novecentos e vinte e oito reais e dezesseis centavos).

SILVANO MACHADO ROCHA
CPF: 695.804.136-49
Valor Total do Certame: R$:36.703,40 (Trinta e seis mil, setecentos e três reais e quarenta centavos).

IRACEMA ASSUNÇÃO DO CARMO
CPF: 460.545.616-34
Valor Total do Certame: R$: 28.329,60 (vinte e oito mil, trezentos e vinte e nove reais e sessenta centavos).

POLIANA DE LIMA MACEDO
CNPJ: 39.762.883/0001-02
Valor Total do Certame: R$: 36.874,72 (Trinta e seis mil, oitocentos e setenta e quatro reais e setenta e dois centavos).

RENNAM ASSUNÇÃO SILVA
CPF: 086.032.266-10
Valor Total do Certame: R$: 31.485,70 (Trinta e um mil quatrocentos e oitenta e cinco reais e setenta centavos).

AUTORIZO a despesa a favor da respectiva empresa vencedora conforme homologação.

DETERMINO a convocação da empresa vencedora para assinatura do respectivo contrato nos termos do artigo 137,138 e 139 da Lei 14.133/2021.

Guarda Mor-MG, 25 de Fevereiro de 2025.

JOSE DIAS DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcelo Barbosa da Silva
Código Identificador:42F50646

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO LICITÁTORIO Nº 12/2025
INEXIGIBILIDADE Nº 03/2025

Objeto: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL, PARA O ATENDIMENTO AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/PNAE, ATRAVÉS DE CHAMADA PÚBLICA.

Contratante: Município de Guarda-Mor

EXTRATO DE CONTRATO Nº 30/2025

Contratado:

SALVADOR VILSON DE MELO

CPF: 509.014.196-72
Valor Total do Certame: R$:7.928.16 (Sete mil, novecentos e vinte e oito reais e dezesseis centavos).

EXTRATO DE CONTRATO Nº 31/2025

SILVANO MACHADO ROCHA

CPF: 695.804.136-49
Valor Total do Certame: R$:36.703,40 (Trinta e seis mil, setecentos e três reais e quarenta centavos).

EXTRATO DE CONTRATO Nº 32/2025

IRACEMA ASSUNÇÃO DO CARMO

CPF: 460.545.616-34
Valor Total do Certame: R$: 28.329,60 (vinte e oito mil, trezentos e vinte e nove reais e sessenta centavos).

EXTRATO DE CONTRATO Nº 33/2025

POLIANA DE LIMA MACEDO

CNPJ: 39.762.883/0001-02
Valor Total do Certame: R$: 36.874,72 (Trinta e seis mil, oitocentos e setenta e quatro reais e setenta e dois centavos).

EXTRATO DE CONTRATO Nº 34/2025

RENNAM ASSUNÇÃO SILVA

CPF: 086.032.266-10
Valor Total do Certame: R$: 31.485,70 (Trinta e um mil quatrocentos e oitenta e cinco reais e setenta centavos).

Dotações orçamentarias:

02.06.01.12.306.1204.2096.3.3.90.30.00 ficha 251
02.06.01.12.306.1204.2097.3.3.90.30.00 ficha 252
02.06.01.12.306.1204.2103.3.3.90.30.00 ficha 253
02.06.01.12.306.1204.2115.3.3.90.30.00 ficha 254
02.06.01.12.306.1204.2148.3.3.90.30.00 ficha 255

VIGÊNCIA: 25/02/2025 até 25/02/2026.

Publicado por:
Marcelo Barbosa da Silva
Código Identificador:7AE69550

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ADJUDICAO E HOMOLOGACAO

EXTRATO TERMO DE ADJUDICAÇÃO / HOMOLOGAÇÃO
INEXIGIBILIDADE Nº 04/2025
Processo 16/2025

O prefeito Municipal de Guarda Mor, no uso de suas atribuições, de acordo com a Lei 14.133/2021 torna público a homologação e adjudicação da inexigibilidade nº 04/2025
Dotações Orçamentárias:
02.05.01.10.301.1003.2028.3.3.90.36.00 1.500.000 FICHA 176 Recurso Não Vinculado De imposto
Data da Adjudicação: 27 de Fevereiro de 2025.
Data da Homologação: 27 de Fevereiro de 2025.
OBJETO: LOCACAO DE IMOVEL PARA O FUNCIONAMENTO DO CENTRO DE ESPECIALIDADES, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DESTE MUNICIPIO.

Fornecedores/Vencedores/Itens/total:
Empresas:
NELCY OLIVEIRA DOS SANTOS
CPF: 603.164.896-20
Valor Total do Certame: R$: 30.000,00 (trinta mil reais).

AUTORIZO a despesa a favor da respectiva empresa vencedora conforme homologação.

DETERMINO a convocação da empresa vencedora para assinatura do respectivo contrato nos termos do artigo 137,138 e 139 da Lei 14.133/2021.

Guarda Mor-MG, 27 de Fevereiro de 2025.

JOSE DIAS DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcelo Barbosa da Silva
Código Identificador:155B29E9

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO LICITÁTORIO Nº 16/2025
INEXIGIBILIDADE Nº 04/2025

Objeto: LOCAÇÃO DE IMOVEL PARA O FUNCIONAMENTO DO CENTRO DE ESPECIALIDADES, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARUA MUNICIPAL DE SAUDE DESTE MUNICÍPIO.

Contratante: Município de Guarda-Mor

EXTRATO DE CONTRATO Nº 35/2025

Contratado: NELCY DE OLIVEIRA SANTOS

CPF: 603.164.896-20

Valor Total do Certame: R$: 30.000,00 (trinta mil reais)

Dotações orçamentarias:

02.05.01.10.301.1003.2028.3.3.90.36.00 FICHA 176

VIGÊNCIA: 27/02/2025 até 27/02/2026.

Publicado por:
Marcelo Barbosa da Silva
Código Identificador:B70ABDDE

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE GUAXUPÉ

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ
EXTRATO DO 2º APOSTILAMENTO AO TERMO DE FOMENTO Nº 27/2024

EXTRATO DO 2º APOSTILAMENTO AO TERMO DE FOMENTO Nº 27/2024

EXTRATO DO 2º APOSTILAMENTO AO TERMO DE FOMENTO Nº 27/2024: apostilamento que entre si celebram o Município de Guaxupé, por meio da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, e a Associação do Voluntariado de Guaxupé no Combate ao Câncer – Luz da Vida, inscrita no CNPJ sob nº 05.666.632/0001-02, referente ao Termo de Fomento nº 27/2024, que tem como objeto: corrigir informações referentes a conta bancária da instituição. Mantém inalteradas as demais cláusulas e condições do Termo de Fomento nº 27/2024.

Guaxupé, 05 de março de 2025

RENATA VALERIA ROCHA FERNANDES
Secretária Municipal de Desenvolvimento Socia

Publicado por:
Nilce Franchi
Código Identificador:BE2AAE90

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ
ERRATA DO EXTRATO DE JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO

ERRATA DO EXTRATO DE JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO

ERRATA DO EXTRATO DE JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO – para formalização de Termo de Fomento a ser celebrado entre o Município de Guaxupé, por meio da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, e a Associação Filantrópica Gabriel da Silva Carneiro, inscrita no CNPJ 23.161.088/0001-29.

Publicado no Diário Oficial AMM no dia 25/02/2025. Edição 3967.

ONDE SE LÊ:
"Vigência 27/02/2025 a 26/02/2026

LEIA-SE:
"Vigência 06/03/2025 a 05/03/2025."

Guaxupé, 05 de março de 2025.

RENATA VALÉRIA ROCHA FERNANDES
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social

Publicado por:
Nilce Franchi
Código Identificador:D120AF8C

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ
REABERTURA DE SESSÃO – PREGÃO Nº 001/2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ – MG. REABERTURA DE SESSÃO – Pregão Eletrônico nº 001/2025. Processo nº 001/2025. O Município de Guaxupé/MG informa aos interessados após o RESULTADO da 2ª (segunda) ANALISE DAS AMOSTRAS apresentadas referentes ao pregão eletrônico em epígrafe, que tem por objeto a Aquisição, com entrega única, de luminárias LED e acessórios para complementação e manutenção do parque luminotécnico do Município de Guaxupé/MG, **OCORRERÁ, no DIA 10 DE MARÇO DE 2025, AS 09h00min, na plataforma de licitações – www.ammlicita.org.br a REABERTURA DA SESSÃO do Pregão nº 001/2025 para continuidade dos trabalhos**. Maiores informações na Secretaria Municipal de Administração do Município de Guaxupé, situada na Avenida Conde Ribeiro do Valle, nº 113 – pavimento superior, Centro – Guaxupé/MG, fone: (35) 3559-1021.

Guaxupé, 06 de março de 2025.

BENEDITO RESENDE NETO –
Secretário Municipal de Administração.

Publicado por:
Pedro Augusto Dos Santos Pereira
Código Identificador:CC2A1C39

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ
1º ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO Nº 04/2024

1º ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO Nº 04/2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ – MG, **Extrato do 1º Aditivo ao Termo de Fomento nº 04/2024,** celebrado entre o Município de Guaxupé e a Associação Guaxupeana de Defesa do Folclore, inscrita no CNPJ sob nº 08.202.241/0001-25. Objeto: Ampliar em 7,5% (R$ 12.000,00) o valor original da parceria, R$ 160.000,00, ficando o valor final em R$ 172.000,00, conforme as alterações no Plano de Trabalho (anexo) e dentro dos limites estipulados no art. 45 do Decreto Municipal nº 2.581/2022. Valor total de R$ 12.000,00. Dotação Orçamentária nº 02.08.02.13.392.0473.2372.3.3.90.39.00. Ficha 834. Fonte 1.500.000 CO 0000. Vigência de 03/02/2025 a 16/03/2025.

Guaxupé, 03 de fevereiro 2025.

CASSIANO DA SILVA
Secretário Municipal de Cultura, Esporte e Turismo

Publicado por:
Nilce Franchi
Código Identificador:4D6CBCE5

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ – MG. Processo de Licitação – Pregão nº 017/2025, **forma de realização: Eletrônica, AMPLA PARTICIPAÇÃO**, Processo nº 058/2025. Tipo: Menor Preço Por Lote. Objeto: **Futura e Eventual prestação de serviços, mediante regime de cessão de mão de obra, de manutenção preventiva e corretiva de equipamentos médicos hospitalares, odontológicos e ares-condicionados, bem como fornecimento de peças, componentes e acessórios.** As propostas e documentos pertinentes serão recebidos virtualmente no site www.ammlicita.org.br até o dia **20 de março de 2025** às **09:00hs** (Horário de Brasília), quando iniciará a fase de lances, conforme especificações e normas contidas no Edital e seus Anexos, disponíveis no site www.ammlicita.org.br e no site www.guaxupe.mg.gov.br, onde o Edital poderá ser baixado a partir do dia **07 de março de 2025**. Maiores informações relativas a presente licitação: Secretaria Municipal de Administração do Município de Guaxupé, situada na Avenida Conde Ribeiro do Valle, 113 – pavimento superior, Centro – Guaxupé/MG, fone: (35) 3559-1021.

Guaxupé, 06 de março de 2025.

BENEDITO RESENDE NETO –
Secretário Municipal de Administração.

Publicado por:
Bruna Iviny Tavares
Código Identificador:F3B528C8

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ
TERMO DE ADITAMENTO Nº 02 AO TERMO DE FOMENTO Nº 25/2024

TERMO DE ADITAMENTO Nº 02 AO TERMO DE FOMENTO Nº 25/2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ – MG, **Extrato do Termo de Aditamento nº 02 ao Termo de Fomento nº 25/2024,** celebrado entre o Município de Guaxupé e o Conselho Comunitário de Segurança Pública de Guaxupé, inscrito no CNPJ sob nº 04.346.543/0001-16. Objeto: Realizar o aditamento de prazo para a conclusão do serviço e a prestação de contas. Desta forma o novo período de vigência da parceria passa a ser de 02 de dezembro de

2024 a 30 de abril de 2025, com fundamento legal no art. 55 da Lei Federal nº 13.019/2014 e art. 39 do Decreto Municipal nº 2.581/2022.

Guaxupé, 30 de janeiro de 2025.

GUSTAVO AMIDANI CALIL
Secretário Municipal de Segurança Pública e Defesa Social

Publicado por:
Nilce Franchi
Código Identificador:518F8C0E

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ
EXTRATO DO CONTRATO Nº 035/2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ – Extrato do Contrato nº 035/2025, originado do Credenciamento nº 004/2024, firmado com a empresa **MIQUEIAS RODOLFO FERREIRA SOCIEDADE LIMITADA UNIPESSOAL. Objeto:** Credenciamento prestação de serviço em consultas médicas especializadas em Angiologia/Avaliação de Cirurgia Vascular, Cardiologia, Coloproctologia, Dermatologia, Endocrinologia e Metabologia, Gastroenterologia/Avaliação de Cirurgia Gastroenterológica, Ginecologia e Obstetrícia, Avaliação de Cirurgia Ginecológica, Geriatria, Hematologia e Hemoterapia, Neurologia, Otorrinolaringologia, Pneumologia, Reumatologia, Psiquiatria, Oftalmologia (incluso os exames de tonometria, fundoscopia e biomicroscopia), para atendimento na Unidade de Saúde do Município ou em sede própria do prestador, situada no Município de Guaxupé/MG, em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Guaxupé/MG. **Valor:** R$ 173.538,00.

Guaxupé, MG, 06/03/2025.

DANIELA BETTELLI LUTF.
Secretária Municipal de Saúde.

Publicado por:
Fábio de Aráujo
Código Identificador:8FF0E89E

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ
RESOLUÇÃO Nº 04/2025 DE 28 DE FEVEREIRO DE 2025.

RESOLUÇÃO Nº 04/2025
De 28 de Fevereiro de 2025.

Dispõe sobre a convocação da 1ª Conferência Municipal de Políticas para Mulheres de Guaxupé com Tema: "Garantias e Avanços de Direitos das Mulheres: Democracia, respeito, Diversidade e Autonomia" e dá outras providências.

O Conselho Municipal de Direitos da Mulher de Guaxupé, MG, em reunião ordinária, realizada no dia 25 de Fevereiro de 2025, conforme registro em Ata de nº 04, fundamentado na Lei Municipal 2.328 de 11 de março de 2015 e suas alterações e no uso de suas competências e atribuições;
Considerando Decreto Municipal nº 2.973 de 28 de janeiro de 2025, a Portaria Nacional nº 132/2024 que regulamenta a convocação e realização da 5ª Conferência Nacional e Resolução SEDESE nº 02/2025 que convoca e organiza as etapas preparatórias e a conferência estadual.
RESOLVE:
Art. 1º – Convocar a 1ª Conferência Municipal de Políticas para as Mulheres de Guaxupé, com Tema Principal: **"Garantias e Avanços de Direitos das Mulheres: Democracia, respeito, Diversidade e Autonomia",** esta conferência tem como objetivo debater ações prioritárias para o fortalecimento das políticas públicas para mulheres no município e eleger delegadas para etapa regional, em conformidade com a Resolução SEDESE nº 02/2025, a realizar-se em de 31 de março de 2025, das 08:00 as 12:00, na sede do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (Clube Operário de Guaxupé), possuindo os seguintes Eixos Temáticos:
§ 1º Igualdade no mundo do trabalho e autonomia econômica das mulheres;
§ 2º Saúde integral das mulheres e garantia dos direitos.
§ 3º Enfrentamento a todas as formas de violência contra as mulheres;
Art. 2º - Aprovar a composição da Comissão Organizadora do CMDM para a 1ª Conferência Municipal de Políticas para as Mulheres de Guaxupé eleita em assembleia, ficando assim composta:
Representantes Sociedade Civil:
Mireli Léa Mafra
Regina Aparecida Cruvinel Monteiro
Representantes Governamentais:
Maria Eduarda Aparecida Santana
Isabele Cristina de Souza Rezende
Art. 3º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Guaxupé, 28 de Fevereiro de 2025.

MIRELI LÉA MAFRA
Presidente CMDM

Publicado por:
Eduardo Pasqua de Moraes
Código Identificador:412D7048

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ
EXTRATO DO CONTRATO Nº 030/2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ – Extrato do Contrato nº 030/2025, originado do Credenciamento nº 001/2025, firmado com a empresa **ACACIA REBELLO COUTINHO LTDA. Objeto:** Credenciamento para a prestação de serviços especializados na realização de atendimentos clínicos, exames, internações e procedimentos cirúrgicos em cães e gatos machos e fêmeas de pequeno, médio e grande porte e animais silvestres visando fomentar o PSA (Programa de Saúde Animal) no Município de Guaxupé/MG. **Valor:** R$ 87.100,00.

Guaxupé, MG, 28/02/2025

RENATO CARLOS DE GOUVÊA
Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente

Publicado por:
Fábio de Aráujo
Código Identificador:82A6C0C7

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ
EXTRATO DO CONTRATO Nº 031/2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ – Extrato do Contrato nº 031/2025, originado do Credenciamento nº 001/2025, firmado com a empresa **JORGE LEONEL LABORATORIO, TREINAMENTOS & CONSULTORIA VETERINARIA LTDA. Objeto:** Credenciamento para a prestação de serviços especializados na realização de atendimentos clínicos, exames, internações e procedimentos cirúrgicos em cães e gatos machos e fêmeas de pequeno, médio e grande porte e animais silvestres visando fomentar o PSA (Programa de Saúde Animal) no Município de Guaxupé/MG. **Valor:** R$ 48.700,00.

Guaxupé, MG, 28/02/2025

RENATO CARLOS DE GOUVÊA
Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente

Publicado por:
Fábio de Aráujo
Código Identificador:8C3558FB

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ
EXTRATO DO CONTRATO Nº 032/2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ – Extrato do Contrato nº 032/2025, originado do Credenciamento nº 001/2025, firmado com a empresa **LT IMAGEM LTDA. Objeto:** Credenciamento para a prestação de serviços especializados na realização de atendimentos clínicos, exames, internações e

procedimentos cirúrgicos em cães e gatos machos e fêmeas de pequeno, médio e grande porte e animais silvestres visando fomentar o PSA (Programa de Saúde Animal) no Município de Guaxupé/MG. **Valor:** R$ 61.150,00.

Guaxupé, MG, 28/02/2025

RENATO CARLOS DE GOUVÊA
Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente

Publicado por:
Fábio de Aráujo
Código Identificador:D96C4EFC

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ
EXTRATO DO CONTRATO Nº 033/2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ – Extrato do Contrato nº 033/2025, originado do Credenciamento nº 001/2025, firmado com a empresa **PAULO CESAR CECILIO RIBEIRO. Objeto:** Credenciamento para a prestação de serviços especializados na realização de atendimentos clínicos, exames, internações e procedimentos cirúrgicos em cães e gatos machos e fêmeas de pequeno, médio e grande porte e animais silvestres visando fomentar o PSA (Programa de Saúde Animal) no Município de Guaxupé/MG. **Valor:** R$ 85.800,00.

Guaxupé, MG, 28/02/2025

RENATO CARLOS DE GOUVÊA
Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente

Publicado por:
Fábio de Aráujo
Código Identificador:53FB147A

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ
EXTRATO DO CONTRATO Nº 034/2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ – Extrato do Contrato nº 034/2025, originado do Credenciamento nº 001/2025, firmado com a empresa **ROLISSON LUIZ BERALDO LTDA. Objeto:** Credenciamento para a prestação de serviços especializados na realização de atendimentos clínicos, exames, internações e procedimentos cirúrgicos em cães e gatos machos e fêmeas de pequeno, médio e grande porte e animais silvestres visando fomentar o PSA (Programa de Saúde Animal) no Município de Guaxupé/MG. **Valor:** R$ 56.850,00.

Guaxupé, MG, 28/02/2025

RENATO CARLOS DE GOUVÊA
Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente

Publicado por:
Fábio de Aráujo
Código Identificador:9BC2343B

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 006/2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ – **Extrato da Ata de Registro de Preços nº 006/2025**, originado da realização do Pregão Eletrônico nº 009/2025, firmado com a empresa **COOPERATIVA REGIONAL DE CAFEICULTORES EM GUAXUPE LTDA COOXUPE. Objeto**: Futura e eventual aquisição, pelo Sistema de Registro de Preços, de café torrado e moído para atender a todas as Secretarias de Guaxupé/MG e Convênios firmados com o Município de Guaxupé/MG. **Valor:** R$ 387.900,00.

Guaxupé/MG, 07/03/2025

BENEDITO RESENDE NETO
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Fábio de Aráujo
Código Identificador:10B53239

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE GURINHATÃ

FUPPREMG- FUNDO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE GURINHATÃ
PORTARIA N.º 006 / 2.025

PORTARIA n.º 006 / 2.025

Constitui Comissão Especial para realizar o Inventario das existências físicas dos valores em tesouraria, dos materiais permanentes em uso, estocados, cedidos e ou recebidos em cessão, assim como dos materiais de consumo estocados em almoxarifado ou unidades equivalentes, e *das outras providências.*

Pedro César dos Santos, Diretor do FUPREMG – Fundo de Previdência do Munícipio de Gurinhatã, no uso de suas atribuições e na forma da legislação em vigor, etc.

Considerando que a obrigatoriedade de realização de inventário na administração pública decorre do disposto na lei 4.320/64, em seus Artigos:

Art. 94. Haverá registros analíticos de todos os bens de caráter permanente, com indicação dos elementos necessários para a perfeita caracterização de cada um deles e dos agentes responsáveis pela sua guarda e administração.

Art. 95 A contabilidade manterá registros sintéticos dos bens móveis e imóveis.

Art. 96. O levantamento geral dos bens móveis e imóveis terá por base o inventário analítico de cada unidade administrativa e os elementos da escrituração sintética na contabilidade.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica constituída a Comissão *Comissão Especial para realizar o Inventario junto ao FUPREMG* - Fundo de Previdência do Munícipio de Gurinhatã,

Art.- 2º - Ficam designados os servidores abaixo indicados para comporem a Comissão a que se refere o artigo anterior.

Presidente: ADALTONIO SOUZA NETO – CPF: 313.162.878-23
1º Membro – VANTUIDES MENDES DA SILVA JUNIOR – CPF: 111.821.686-55
2º Membro – JOSE DENIS DE OLIVEIRA – CPF: 074.984.586-40

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Dada e passada neste Fundo de Previdência do Município de Gurinhatã – FUPREMG, aos 05 dias de março de 2.025.

PEDRO CÉSAR DOS SANTOS
Diretor do FUPREMG

Publicado por:
Pedro Cesar Dos Santos
Código Identificador:49E43783

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE IGUATAMA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATAMA
– EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº022/2025– PROCESSO N° 002/2025. PREGÃO/ELETRÔNICO N° 001/2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATAMA – EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº022/2025– Processo N° 002/2025. Pregão/Eletrônico N° 001/2025. Objeto: Registro de preços para aquisição de combustíveis (gasolina e etanol) e aditivo Arla 32 para atendimento de várias secretarias municipais de Iguatama-mg. cnpj: 18.306.688/0001-06 x AUTO POSTO IGUATAMA LTDA, pessoa jurídica inscrito no CNPJ:09.465.403/0001-80.

LUCAS VIEIRA LOPES –
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Schaiany Karine de Souza
Código Identificador:E4231D68

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATAMA
EXTRATO DO ADITIVO Nº6 PROCESSO LICITATÓRIO 018/2021. CREDENCIAMENTO 003/2021. CONTRATO N° 040/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATAMA – EXTRATO DO ADITIVO Nº6 Processo licitatório 018/2021. Credenciamento 003/2021. Contrato N° 040/2021. Objeto: Contratação de serviços e especialidades medicas. 18.306.688/0001-06 X KAROLINE ALEXANDRE LANA E CIA LTDA. CNPJ:05.483.449/0001-71.

Lucas Vieira Lopes –

Iguatama, 06 de março de 2025.

Prefeito Municipal.

Publicado por:
Schaiany Karine de Souza
Código Identificador:71D95179

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATAMA
AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO 014/2025 PROCESSO 030/2025

O Município de Iguatama, torna público o pregão eletrônico, objetivando o registro de preços para futura e eventual aquisição de suprimentos e equipamentos de informática para atender as necessidades de diversas secretarias do município de Iguatama. Abertura: 19/03/2025 às 09:00h. Edital disponível: 07/03/2025 no Setor de Licitações: (037) 3353-2289 e site www.iguatama.mg.gov.br e www.licitanet.com.br .

Iguatama, 07 de março de 2025

LUCAS VIEIRA LOPES,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Schaiany Karine de Souza
Código Identificador:0DD253BB

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE INDIANÓPOLIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
EXTRATO - 10º TERMO ADITIVO – CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 002/2022 - CONTRATO Nº. 016/2023

Contratante: Município de Indianópolis. Contratado: **JM CONSTRUTORA E INCORPORADORA EIRELI - ME**. Objeto: contratação de empresa especializada em construção civil para construção de escola de um pavimento com 12 (doze) salas de aula, espaço educativo urbano, localizado na Avenida B, Esquina com a Rua Euclides José Borges no Município de Indianópolis/MG. Constitui objeto do presente aditamento a prorrogação do contrato de origem que entrará em vigor em 31 de janeiro de 2025 e ficará prorrogado até o dia 31 de março de 2025. Data da assinatura: 28/01/2025.

SELMO ALVES DE SOUZA.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Derimar Borges da Silva
Código Identificador:635A8C3E

PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
EXTRATO - 3º TERMO ADITIVO – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 167/2023, PREGÃO PRESENCIAL Nº 071/2023, REGISTRO DE PREÇOS Nº 032/2023, ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2024

Administrador da Ata: Município de Indianópolis. Detentora da Ata: AUTO POSTO MIRANDA INDIANOPOLIS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 16.997.199/0001-04. Objeto: Constitui objeto do presente aditivo reestabelecer o equilíbrio financeiro da contratação, sendo que o valor do item abaixo relacionado sofreu aumento durante o período de vigência da ata. Data da assinatura: 10/01/2025. Selmo Alves de Souza. Prefeito Municipal.

ITEM	UN	DESCRIÇÃO	VALOR LICITADO	VALOR REAJUSTADO
01	LT	DIESEL COMUM	R$ 6,03	R$ 6,19
02	LT	GASOLINA COMUM	R$ 5,94	R$ 6,00

Publicado por:
Derimar Borges da Silva
Código Identificador:783648AE

PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
EXTRATO - 4º TERMO ADITIVO – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 167/2023, PREGÃO PRESENCIAL Nº 071/2023, REGISTRO DE PREÇOS Nº 032/2023, ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2024

Administrador da Ata: Município de Indianópolis. Detentora da Ata: AUTO POSTO MIRANDA INDIANOPOLIS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 16.997.199/0001-04. Objeto: Constitui objeto do presente aditivo reestabelecer o equilíbrio financeiro da contratação, sendo que o valor do item abaixo relacionado sofreu aumento durante o período de vigência da ata. Data da assinatura: 05/02/2025. Selmo Alves de Souza. Prefeito Municipal.

ITEM	UN	DESCRIÇÃO	VALOR LICITADO	VALOR REAJUSTADO
01	LT	DIESEL COMUM	R$ 6,19	R$ 6,58
02	LT	GASOLINA COMUM	R$ 6,00	R$ 6,14

Publicado por:
Derimar Borges da Silva
Código Identificador:DC901A40

PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
EXTRATO - 5º TERMO ADITIVO – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 167/2023, PREGÃO PRESENCIAL Nº 071/2023, REGISTRO DE PREÇOS Nº 032/2023, ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2024

Administrador da Ata: Município de Indianópolis. Detentora da Ata: AUTO POSTO MIRANDA INDIANOPOLIS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 16.997.199/0001-04. Objeto: Constitui objeto do presente aditivo reestabelecer o equilíbrio financeiro da contratação, sendo que o valor do item abaixo relacionado sofreu uma redução durante o período de vigência da ata. Data da assinatura: 05/02/2025. Selmo Alves de Souza. Prefeito Municipal.

ITEM	UN	DESCRIÇÃO	VALOR LICITADO	VALOR REAJUSTADO
01	LT	DIESEL COMUM	R$ 6,58	R$ 6,09
02	LT	GASOLINA COMUM	R$ 6,14	R$ 5,84

Publicado por:
Derimar Borges da Silva
Código Identificador:99158E76

PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
PREGÃO PRESENCIAL 008/2025 REGISTRO DE PREÇO N°006/2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS/MG - Aviso de Pregão Presencial n°008/2025 – Registro de Preço n°006/2025 – RESUMO: O Município de Indianópolis-MG, através do Pregoeiro e Equipe de Apoio, designados pelo Decreto nº 4.546/2025, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará licitação na modalidade Pregão Presencial n°008/2025 – Registro de Preço n°006/2025, do tipo menor preço por item, cujo objeto é a contratação de empresa para a aquisição de combustíveis e lubrificantes para uso nos veículos e máquinas pesadas da frota municipal do Município de Indianópolis/MG, atendendo aos Convênios firmados com a Polícia Militar de Minas Gerais, na modalidade Pregão Presencial pelo Sistema de Registro de Preço, conforme edital. Regem a presente Licitação, a Lei Federal nº 14.133/2021, a Lei Complementar nº 123/2006, com as alterações promovidas pela Lei Complementar nº 147/2014 e Decretos Municipais nº 4.407/2023, 4.474/2024 e demais legislações aplicáveis. A documentação e as propostas deverão ser entregues na sede da Prefeitura Municipal, à Praça Urias José da Silva n° 42 Centro, no dia 25 de março de 2025, às 08h:30min. O Edital Completo poderá ser obtido pelos interessados no site: www.indianopolis.mg.gov.br, via e-mail: licitacao@indianopolis.mg.gov.br, telefone (34) 3245-2587 –

ROGÉRIO MARCOS RESENDE –
Pregoeiro Municipal.

Indianópolis-MG, 06 de março de 2025.

Publicado por:
Derimar Borges da Silva
Código Identificador:F81A9128

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE IPUIÚNA

COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUIUNA/MG –EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO - DISPENSA N.º 30/2025. Objeto: **AQUISIÇÃO DE FAIXAS DE TECIDO PARA PREMIAÇÃO DE TITULOS DE RAINHA, PRINCESA E MADRINHAS DAS FESTIVIDADES DO ENCONTRO DE CARREIRO E CAVALEIRO NO MUNICÍPIO DE IPUIUNA-MG.** O prefeito municipal de Ipuiuna/MG resolve HOMOLOGAR o processo de Dispensa 48/2025 a seguinte empresa: MARIA CHRISTINA DA SILVA – ME, pelo valor total de R$ 585,00 (quinhentos e oitenta e cinco reais). Com fundamento no Art. 75, II da Lei Federal 14.133 de 2021.

ELDER CASSIO DE SOUZA OLIVA-
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Olivia Floriano Dos Reis Alcantra
Código Identificador:744D98DC

COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUIUNA/MG –EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO - DISPENSA N.º 31/2025. Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONFECÇÃO DE CARRO DE BOI DE MADEIRA QUE SERÁ SORTEADO NO DIA 13/04/2025, AOS PARTICIPANTES DO 32º DESFILE DE CARREIRO NO MUNICIPIO DE IPUIUNA-MG.** O prefeito municipal de Ipuiuna/MG resolve HOMOLOGAR o processo de Dispensa 49/2025 à empresa GASPARINA RITA FRANCO DOS SANTOS - MEI, inscrita no CNPJ sob nº 28.727.351/0001-18, pelo valor total de R$ 5.500,00 (cinco mil e quinhentos reais).

ELDER CASSIO DE SOUZA OLIVA-
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Olivia Floriano Dos Reis Alcantra
Código Identificador:1F87E5D3

COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUIUNA/MG –EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO - DISPENSA N.º 32/2025. Objeto: AQUISIÇÃO DE BANDEIRAS CONFECCIONADAS EM TECIDO NYLON, BORDADOS EM ALTO RELEVO, IMPERMEAVEL DUPLA FACE PARA USO EXTERNO SENDO BRASIL, ESTADO E MUNICIPIO NOS TAMANHOS OFICIAIS PARA A PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUIUNA-MG. O prefeito municipal de Ipuiuna/MG resolve ADJUDICAR o objeto e HOMOLOGAR o processo de Dispensa 50/2025 à seguinte empresa: SÓ BANDEIRAS – DISTRIBUIDORA DE BANDEIRAS LTDA, CNPJ Nº 09.342.293/0001-60, pelo valor total de **R$ 5.850,00 (cinco mil oitocentos e cinquenta reais),** com fundamento no Art. 75, II da Lei Federal 14.133 de 2021.

ELDER CASSIO DE SOUZA OLIVA-
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Olivia Floriano Dos Reis Alcantra
Código Identificador:FB85E213

COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO - Nº 36/2025, com a empresa ANA MARIA FERREIRA DE CARVALHO, CPF Nº 809.990.696-91– Decorrência: Chamada Pública nº 001/2025- Objeto: O objeto da presente ata é a AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DIRETAMENTE DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL, PARA ALUNOS DA REDE DE EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA, VERBA FNDE/PNAE, ANO DE 2025, de acordo com as especificações do termo de referência e demais disposições deste edital. Valor do Contrato: R$ 39.998,62 (trinta e nove mil, novecentos e noventa e oito reais e sessenta e dois centavos). Vigência: 12 (doze) meses. De acordo com a Lei nº 14.133/21. Dotações Orçamentárias: nº 02.03.03.12.306.0008.2.222.3.3.90.30.00- Material de Consumo.

Publicado por:
Lidia Maria de Paula Franco
Código Identificador:17AB94CE

COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO - Nº 37/2025, com a empresa MARCOS ELIEL DE MELO, CPF Nº 068.634.996-22– Decorrência: Chamada Pública nº 001/2025- Objeto: O objeto da presente ata é a AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DIRETAMENTE DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL, PARA ALUNOS DA REDE DE EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA, VERBA FNDE/PNAE, ANO DE 2025, de acordo com as especificações do termo de referência e demais disposições deste edital. Valor do Contrato: R$ 19.959,90 (dezenove mil, novecentos e cinquenta e nove reais e noventa centavos). Vigência: 12 (doze) meses. De acordo com a Lei nº 14.133/21. Dotações Orçamentárias: nº 02.03.03.12.306.0008.2.222.3.3.90.30.00- Material de Consumo.

Publicado por:
Lidia Maria de Paula Franco
Código Identificador:9AFCADD1

COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUIUNA/MG –EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO - DISPENSA N.º 40/2025 – PROCESSO Nº 60/2025. Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA ESPECIALIZADA PARA REVISÃO PROGRAMADA DE 03 (TRÊS) VEÍCULOS MICROÔNIBUS ESCOLAR, MARCOPOLO/VOLARE, Nº SÉRIES: 93PB54A10SC100795; 93PB54A10RC099734 E 93PB54A10SC100796. VEÍCULOS EM PERÍODO DE GARANTIA DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICIPIO DE IPUIUNA.** A seguinte empresa: **AGRA MOTORS COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA,** pelo valor total de R$ 9.495,00 (nove mil quatrocentos e noventa e cinco reais). Com fundamento no Art. 75, IV, da Lei Federal 14.133 de 2021.

ELDER CASSIO DE SOUZA OLIVA
-Prefeito Municipal.

Publicado por:
Olivia Floriano Dos Reis Alcantra
Código Identificador:8090B686

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO Nº 243/2024 -CHAMADA PÚBLICA Nº 09/2024 -O Exmo. Sr. Elder Cassio de Souza Oliva, DD. Prefeito Municipal de Ipuiuna, no uso de suas atribuições legaisRESOLVEHOMOLOGAR esse processo licitatório, que tem por objeto o credenciamento DE MULTIPROFISSIONAIS PARA PRÁTICAS INTEGRATIVAS E COMPLEMENTARES EM SAÚDE (PICS), NO MUNICÍPIO DE IPUIUNA/MG.

Credenciados	CPF/CNPJ Nº
SIMONE HONÓRIA LOPES CASTRO	041.583.916-52

Prefeitura Municipal de Ipuiuna/MG, aos 07 de março de 2025.

ELDER CASSIO DE SOUZA OLIVA –
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mainara Franco Melo
Código Identificador:DBA19F3A

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ITACARAMBI

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITACARAMBI
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de **contrato nº 35/2025**, firmado entre o Município de Itacarambie **ABSOLUTA SAUDE IMP. EXP. E COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA**, inscrita no CNPJ nº. **.082.076/0001-**,**Objeto**: **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO FUTURA E EVENTUAL DE MATERIAL ODONTOLÓGICO PARA ATENDER AS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE E CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE.** Processo Licitatório nº 126/2023 – Pregão Eletrônico nº 52/2023. **Valor Global: R$ 102.102,26** (Cento e dois mil, cento e dois reais e vinte e seis centavos). Vigência: 18 de fevereiro de 2025 à 31 de dezembro de 2025.

Itacarambi/MG, 18 de fevereiro de 2025

Publicado por:
Cynthia Porto Mendes
Código Identificador:34766CBD

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITACARAMBI
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de **contrato nº 43/2025**, firmado entre o Município de Itacarambie JN DIAGNÓSTICA LTDA, inscrita no CNPJ nº. **.513.088/0001-**,**Objeto**: **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO FUTURA E EVENTUAL DE MATERIAL ODONTOLÓGICO PARA ATENDER AS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE E CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE.** Processo Licitatório nº 126/2023 – Pregão Eletrônico nº 52/2023. **Valor Global: R$ 7.203,00** (Sete mil, duzentos e três reais). Vigência: 24 de fevereiro de 2025 à 31 de dezembro de 2025.

Itacarambi/MG, 24 de fevereiro de 2025

Publicado por:
Cynthia Porto Mendes
Código Identificador:17B14F23

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITACARAMBI
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de **contrato nº 39/2025**, firmado entre o Município de Itacarambie **MIRAMED LTDA**, inscrita no CNPJ nº. **.617.665/0001-**,**Objeto**: **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO FUTURA E EVENTUAL DE MATERIAL ODONTOLÓGICO PARA ATENDER AS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE E CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE.** Processo Licitatório nº 126/2023 – Pregão Eletrônico nº 52/2023. **Valor Global: R$ 39.081,65** (Trinta e nove mil, oitenta e um reais e sessenta e cinco centavos). Vigência: 18 de fevereiro de 2025 à 31 de dezembro de 2025.

Itacarambi/MG, 18 de fevereiro de 2025

Publicado por:
Cynthia Porto Mendes
Código Identificador:22FE1669

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ITAGUARA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
1º TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 76/2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUARA/MG. torna público extrato do 1° Termo Aditivo à Ata de Registro de Preços nº 76/2024, Processo nº 11/2024, Pregão 06/2024. **CONTRATADA: TEM SUPERMERCADO LTDA**. **Objeto:** O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência da Ata de Registro de Preços pelo **período de doze meses a contar de 13/03/2025**, considerando a vantajosidade comprovada pela pesquisa de preços e anuência do fornecedor, mantendo-se os valores contidos na Ata de Registro de Preços, bem como apostilamentos posteriores. Vigência: 13/03/2025 a 12/03/2026.
LUAN BRENNER GONÇALVES DE MORAIS- Prefeito Municipal. Data de assinatura: 06/03/2025.

Publicado por:
Maria Clara de Oliveira Morais
Código Identificador:AF494AFB

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
1º TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 77/2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUARA/MG. torna público extrato do 1° Termo Aditivo à Ata de Registro de Preços nº 77/2024, Processo nº 11/2024, Pregão 06/2024. **CONTRATADA: CONFIANÇA DISTRIBUIDORA LTDA. Objeto:** O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência da Ata de Registro de Preços pelo **período de doze meses a contar de 13/03/2025**, considerando a vantajosidade comprovada pela pesquisa de preços e anuência do fornecedor, mantendo-se os valores contidos na Ata de Registro de Preços. **Vigência:** 13/03/2025 a 12/03/2026.

LUAN BRENNER GONÇALVES DE MORAIS
Prefeito Municipal.

Data de assinatura: 06/03/2025.

Publicado por:
Maria Clara de Oliveira Morais
Código Identificador:40873E11

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
PROCESSO 52/2025 - PREGÃO ELETRÔNICO 11/2025 - AVISO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUARA MG Processo Licitatório 52/2025 Pregão Eletrônico SRP 11/2025, no COMPRASNET PREGÃO ELETRÔNICO 90011/2025 - Aviso de licitação – Objeto: Aquisição eventual e parcelada de troféus e medalhas, (através de Registro de preços). Edital completo e realização através do site http://www.comprasnet.gov.br. A abertura das "propostas de preços" e o início da sessão de disputa de preços será às 09h00min do dia 25/03/2025, horário de Brasília - DF. Consulta ao Edital no sítio www.itaguara.mg.gov.br

Itaguara, 06/03/2025.

LUAN BRENNER GONÇALVES DE MORAIS **-**
Prefeito.

Publicado por:
Evaristo Rosa de Moraes Lara
Código Identificador:CF06DBF0

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
PROCESSO 11/2025 - PREGÃO ELETRÔNICO 02/2025 - AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUARA MG Processo Licitatório 11/2025 Pregão Eletrônico SRP 02/2025, no COMPRASNET PREGÃO ELETRÔNICO 90002/2025 - Aviso de Homologação – Objeto: A**quisição eventual e parcelada de materiais elétricos. Empresas vencedoras: ELLEONORA YONE NARITA NAGASAVA valor: R$795,00; CASA 500 MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA valor: R$2.911,59; D'LUX MATERIAIS ELÉTRICOS E HIDRÁULICOS LTDA valor: R$5.564,00; DGA COMERCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA valor: R$2.350,00; GCM – COMERCIAL E DISTRIBUIDORA LTDA valor: R$37.103,50; MAX QUALITY COMERCIO LTDA valor: R$195,00; MULTINEGÓCIOS LTDA valor: R$5.370,46; ORGANIZAÇÕES MSL COMERCIO DE MATERIAIS ELTÉTRICOS LTDA valor: R$12.568,00; PIER TELECOM – SOLUÇÕES EM TELECOMUNICAÇÕES LTDA valor: 7.926,00; VOLT MATERIAIS ELÉTRICOS EIRELLI valor: R$5.435,00; TOTAL GERAL: R$80.218,55. Maiores informações** no sítio www.itaguara.mg.gov.br

Itaguara, 06/03/2025.

LUAN BRENNER GONÇALVES DE MORAIS **-**
Prefeito.

Publicado por:
Evaristo Rosa de Moraes Lara
Código Identificador:15656B39

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 231/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUARA-MG - torna público o extrato do 5° Termo Aditivo ao Contrato nº 231/2021.**CONTRATADA: COOPERATIVA AGROPECUÁRIA DE ITAGUARA LTDA**. Objeto: Constitui objeto do presente Termo Aditivo a **prorrogação do prazo do Contrato de Locação n° 231/2021 por 12 (três) meses, a contar de 16 de março de 2025 e reajuste dos valores de acordo com o índice IGPM-FGV.** PROCESSO Nº 91/2021, DISPENSA Nº 10/2021. Aditivo de Valor ePrazo. Valor do Contrato: R$ 56.743,68. Luan Brenner Gonçalves de Morais - Prefeito Municipal Data da assinatura: 06/03/2025.

Publicado por:
Maria Clara de Oliveira Morais
Código Identificador:CE3DECBE

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ITAMARATI DE MINAS

LICITAÇÃO E CONTRATOS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMARATI DE MINAS

Av. Cel. Araujo Porto, 506, Itamarati de Minas - MG, 36788-000
CNPJ: 17.706.813/0001-02 - Fone: (32) 3452-1212

Extrato de Termo Aditivo

NÚMERO DO TERMO: 00006/25

NÚMERO DO CONTRATO: 4637/21

PROCESSO: 000023/21

FORNECEDOR: DILSA MARIA FERRAZ ANACLETO 905.858.286-87

VALOR DO ADITIVO: 18.216,00

DATA DE ASSINATURA: 19/02/2025

VIGÊNCIA: 19/02/2025 até 23/02/2026

HISTÓRICO: Acréscimo

TIPO DE ALTERAÇÃO: Bilateral

DESCRIÇÃO: UMA VEZ QUE HOUVE INTERESSE PUBLICO E CONVÊNIENCIA ADMINISTRATIVA NA CONTINUIDADE DA CONTRATAÇÃO RESSALTANDO QUE POR SER PRESTAÇÃO DE SERVIÇO EXECUTADO DE FORMA CONTINUA, HÁ POSSIBILIDADE DA PRORROGAÇÃO.

OBJETO: LOCACACAO DE IMOVEL PARA PROGRAMA TERCEIRA IDADE

Publicado por:
Haroldo Lourenço da Rocha
Código Identificador:956B7AE0

LICITAÇÃO E CONTRATOS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Av. Cel. Araujo Porto, 506, Itamarati de Minas - MG, 36788-000
CNPJ: 17.706.813/0001-02 - Fone: (32) 3452-1212

Extrato de Termo Aditivo

NÚMERO DO TERMO: 00001/25

NÚMERO DO CONTRATO: 0139/24

PROCESSO: 000075/24

FORNECEDOR: INSTITUTO IBDO DE GESTAO E PROJETOS 10.412.608/0001-87

VALOR DO ADITIVO: 0,00

DATA DE ASSINATURA: 19/02/2025

VIGÊNCIA: 19/02/2025 até 25/02/2026

HISTÓRICO: Prorrogação

TIPO DE ALTERAÇÃO: Bilateral

DESCRIÇÃO: Se faz necessário a prorrogação do prazo de vigência deste contrato uma vez que, o seu objeto ainda não foi totalmente executado devido ao atraso na emissão da ordem de serviço.

OBJETO: CONTRATAÇÃO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE ORGANIZAÇÃO, PLANEJAMENTO E REALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO, COM A ELABORAÇÃO, IMPRESSÃO, APLICAÇÃO E CORREÇÃO DE PROVAS, PARA O PROVIMENTO DE CARGOS EFETIVOS DE NÍVEL FUNDAMENTAL, NÍVEL MÉDIO/TÉCNICO E DE NÍVEL SUPERIOR, DO QUADRO DE PESSOAL DO MUNICÍPIO DE ITAMARATI DE MINAS

Publicado por:
Haroldo Lourenço da Rocha
Código Identificador:3CD46C15

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ITANHANDU

LICITAÇÃO
AVISO DE DISPENSA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHANDU - Aviso de Dispensa Eletrônica n° 003/2025 – Torna Publico nos termos do § 3º do art. 75 da Lei Federal 14.133/2021, aos interessados que a administração municipal realizará na data de 13 de março de 2025 a prestação de serviços de manutenção em central telefônica para atender as demandas das secretarias municipais e suas unidades, com fornecimento de equipamentos em comodato, conforme especificações do termo de referência e Edital de aviso disponíveis no portal oficial do município: www.itanhandu.mg.gov.br e Plataforma BNC https://bnc.org.br//. Envio da proposta no período de 07/03/2025 a 13/03/2025 às 8 horas. A abertura das propostas e fase de disputa e negociação está designada para a data de 13/03/2025 às 08h01min com duração de 6 horas. Horário de Brasília – DF. Demais Informações no setor de Licitações, pelo e-mail: licitacao@itanhandu.mg.gov.br.

EDUARDO FRANCISCO IVO –
Agente de Contratação.

Publicado por:
Eduardo Francisco Ivo
Código Identificador:D15FB4B1

LICITAÇÃO SECRETARIA M. DE SAÚDE
AVISO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHANDU - Aviso de Licitação – Pregão Eletrônico n° 11/2025 – Objeto: contratação de empresa especializada na prestação de serviços de serralheria, com fornecimento de materiais, para atender as demandas das Secretarias Municipais de Itanhandu, através do sistema de registro de preços. Edital completo e realização através do site https://bnc.org.br/. Início da sessão de disputa de preços será às 09h00min do dia 20/03/2025, Horário de Brasília - DF. Consulta ao Edital no sítio www.itanhandu.mg.gov.br.

LUCIMARA DE FÁTIMA ALVARENGA –
Pregoeira.

Publicado por:
Lucimara de Fátima Alvarenga
Código Identificador:9AF166A9

LICITAÇÃO SECRETARIA M. DE SAÚDE
AVISO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHANDU - Aviso de Licitação – Pregão Eletrônico n° 12/2025 – Objeto: contratação de empresa para locação mensal de aparelho CPAP com umidificador e acessórios para utilização em pacientes em tratamento, através do sistema de registro de preços. Edital completo e realização através do site www.licitardigital.com.br. Início da sessão de disputa de preços será às 09h00min do dia 24/03/2025, Horário de Brasília - DF. Consulta ao Edital no sítio www.itanhandu.mg.gov.br.

LUCIMARA DE FÁTIMA ALVARENGA –
Pregoeira.

Publicado por:
Lucimara de Fátima Alvarenga
Código Identificador:CFB1795C

LICITAÇÃO SECRETARIA M. DE SAÚDE
AVISO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHANDU - Aviso de Licitação – Pregão Eletrônico n° 10/2025 – Objeto: contratação de empresa para prestação de serviços de vigilância eletrônica à distância, denominado monitoramento remoto de sistemas de alarme e de vistoria de pronta resposta por 24 horas por dia, com fornecimento de equipamentos mediante comodato, instalação e configuração dos sistemas de alarme. Edital completo e realização através do site https://bnc.org.br/. Início da sessão de disputa de preços será às 14h00min do dia 24/03/2025, Horário de Brasília - DF. Consulta ao Edital no sítio www.itanhandu.mg.gov.br.

LUCIMARA DE FÁTIMA ALVARENGA –
Pregoeira.

Publicado por:
Lucimara de Fátima Alvarenga
Código Identificador:DB77F942

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ITANHOMI

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
JULGAMENTO DE CHAMADA PÚBLICA
(CREDENCIAMENTO)

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 004/2025
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/2025
CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2025 (CREDENCIAMENTO)

OBJETO: CREDENCIAMENTO de Pessoa Física, compreendendo a contratação de 01 (um) profissional FONOAUDIÓLOGO, para prestação de serviços especializados de fonoaudiologia junto ao Programa Núcleo de Apoio a Saúde da Família (NASF), vinculado à Secretaria de Saúde (SMS) da Prefeitura Municipal de Itanhomi-MG, nos termos e nas condições estabelecidas no Edital Convocatório.

O Agente de Contratação juntamente com sua Comissão, vem através do presente, divulgar o resultado referente à **PRIMEIRA ANÁLISE** da CHAMADA PÚBLICA de credenciamento para contratação de Pessoa Física (FONOAUDIÓLOGO) para prestação de serviços especializados de fonoaudiologia.

01)- CLASSIFICADO: Gabriely Heloisa de Oliveira Alves (CPF: 124.118.676-62).

Prefeitura Municipal de Itanhomi-MG, 27 de fevereiro de 2025.

LAERTE ALVES MARTINS DE OLIVEIRA
Agente de Contratação

Publicado por:
Adriani Jorge de Oliveira Lopes
Código Identificador:D6DAD935

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
JULGAMENTO DE CHAMADA PÚBLICA
(CREDENCIAMENTO)

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 005/2025
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 002/2025
CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2025 (CREDENCIAMENTO)

OBJETO: CREDENCIAMENTO de Pessoa Física, compreendendo a contratação de 01 (um) profissional (Educador Físico), para implantação do Projeto Mais Esporte e Lazer, criado pela Secretaria Municipal de Esporte e Lazer no Município de Itanhomi-MG, nos termos e nas condições estabelecidas no Edital Convocatório e Termo de Referência.

O Agente de Contratação juntamente com sua Comissão, vem através do presente, divulgar o resultado referente à **PRIMEIRA ANÁLISE** da CHAMADA PÚBLICA de credenciamento para contratação de Pessoa Física (EDUCADOR FÍSICO) para prestação de serviços especializados.

01)- CLASSIFICADO: Jocélya Maria Freitas (CPF: 088.106.426-27).

Prefeitura Municipal de Itanhomi-MG, 28 de fevereiro de 2025.

LAERTE ALVES MARTINS DE OLIVEIRA
Agente de Contratação

Publicado por:
Adriani Jorge de Oliveira Lopes
Código Identificador:DA9C8627

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
AVISO DE CHAMADA PÚBLICA (CREDENCIAMENTO)

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHOMI – Assunto: AVISO DE CHAMADA PÚBLICA DE CREDENCIAMENTO Nº 005/2025 – Processo Administrativo nº 010/2025 – INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 005/2025 – Fundamentação Legal: Artigo 79, inciso II, Lei Federal nº 14.133/2021. Objeto: Credenciamento de pessoa física ou jurídica (EDUCADOR FÍSICO) para atendimento especializado a crianças neurodivergentes, portadoras de Síndrome de Down ou TEA (Transtorno do Espectro Autista), para atuar junto à Secretaria Municipal de Saúde (SMS). O Edital completo se encontra à disposição dos interessados no sítio do Município (https://www.itanhomi.mg.gov.br), também poderá ser solicitado através do e-mail: itanhomiprefeitura@gmail.com. Período de recebimento de documentos para a PRIMEIRA CHAMADA: de 07/03/2025 até o dia 28/03/2025, nos seguintes horários: 07:00 às 11:00 horas e de 12:00 às 16:00 horas. O Município continuará a receber pedidos de credenciamento pelo período de 12 (doze) meses, sendo que os novos credenciados farão parte do cadastro reserva para eventual segunda chamada. Local do recebimento dos documentos: Avenida JK, nº 91 – Centro – Itanhomi/MG – CEP: 35.120-000; ou poderão ser encaminhados para o e-mail: itanhomiprefeitura@gmail.com.

Prefeitura Municipal de Itanhomi, 06 de março de 2025.

LAERTE ALVES MARTINS DE OLIVEIRA
– Agente de Contratação.

Publicado por:
Adriani Jorge de Oliveira Lopes
Código Identificador:8372CA81

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
PORTARIA Nº. 38 DE 06 DE MARÇO DE 2025.

ARTHUR DI CARLO FERREIRA E SILVA, Prefeito Municipal de Itanhomi/MG, no uso de suas atribuições legais.

Considerando o Edital nº.01/2023 para provimento de cargos/funções públicos para os quadros de pessoal do Município de Itanhomi/MG;

Considerando o termo de homologação do resultado final e a classificação dos candidatos aprovados no Concurso Público do Município de Itanhomi/MG-Edital nº. 01/2023, homologado em 18 de dezembro de 2024 e publicado no Diário Oficial dos Municípios Mineiros- AMM em 19 de dezembro de 2024.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear, em caráter efetivo e em virtude de aprovação no Concurso Público, objeto do Edital nº. 01/2023, obedecida a ordem de classificação, os candidatos relacionados no Anexo I desta Portaria, para os respectivos cargos.

Art. 2º. A posse deverá ocorrer em até 30(trinta) dias, contados da data de publicação desta Portaria, devendo para tanto, seguir as orientações constantes do Edital nº. 01/2023, e Editais de Convocações publicados.

Art. 3º. Não ocorrendo a posse no prazo previsto no parágrafo anterior, o ato de nomeação ficará automaticamente sem efeito, prosseguindo na nomeação dos demais candidatos aprovados.
Art. 4º. Integra-se a esta Portaria independente de transcrição o Anexo I.

Art. 6º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Itanhomi/MG, 06 de março de 2025.

ARTHUR DI CARLO FERREIRA E SILVA
Prefeito Municipal

ANEXO I DA PORTARIA Nº. 38/2025

CARGO: ASSISTENTE TÉCNICO FAZENDÁRIO

MARIA ALICE CORDEIRO DE FREITAS

CARGO: ADVOGADO MUNICIPAL

FRANCELIO JOSÉ RIBEIRO FILHO

CARGO: AGENTE DE FISCALIZAÇÃO SANITÁRIA

RONYELLE GUSTAVO DOS SANTOS LOPES

CARGO: AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMINAS

BRUNO BARRETO DE SOUZA DUTRA
ÉVERTON ANTONIO NETO
ELAINE ALVES GUSMAO RIBEIRO
JUNIOR MATEUS SIQUEIRA DOMICIANO
RODRIGO FERNANDES FERREIRA
ELISANGELA MARIA BRITO CARDOSO DOS SANTOS

CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS

EDIMAR REGINA
UELBERTE MARCOS DE OLIVEIRA

CARGO: PSICÓLOGO

ANTÔNIO DE CASTRO SOUZA

CARGO: NUTRICIONISTA

VANESSA GOMES DE ALMEIDA RANGEL PATRICIO

CARGO: PSICÓLOGO CRAS

CRYSTINE EMILIANE VIEIRA DE FREITAS

Publicado por:
José Anastácio Ramos
Código Identificador:20FE5722

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE JACUÍ

CONTRATOS E LICITAÇÕES
LEI MUNICIPAL N.º 2.075 DE 20 DE FEVEREIRO DE 2025

LEI MUNICIPAL N.º 2.075 DE 20 DE FEVEREIRO DE 2025

"Estabelece normas suplementares à Lei Federal nº 14.624, de 17 de julho de 2023, no Município de Jacuí, para a distribuição do Cordão de Girassol, destinada à identificação de pessoas com doenças, deficiências e/ou transtornos ocultos, garantindo atendimento preferencial em estabelecimentos públicos e privados."

O povo do Município de Jacuí/MG por meio de seus representantes aprova e eu, Prefeita, sanciono em seu nome a seguinte Lei:
Art. 1º- Em atenção à Lei Federal nº 14.624 de 2023, que alterou o Estatuto da Pessoa com Deficiência para instituir o uso do cordão de fita com desenhos de girassóis para identificação de pessoas com deficiências ocultas, fica estabelecida a distribuição gratuita do Cordão de Girassol, no Município de Jacuí, com o objetivo de identificar aqueles que possuam doenças, deficiências e/ou transtornos considerados ocultos e que acreditam necessitar de atendimento preferencial aos estabelecimentos públicos e privados deste município.

Parágrafo único. O uso do Cordão de Girassol é facultativo e a sua não utilização não constitui fator não impeditivo para o gozo de direitos assegurados à pessoa com deficiência.

Art. 2º Entende-se por pessoas com deficiências ocultas aquelas que têm impedimento de longo prazo de natureza mental, intelectual ou sensorial, o qual, em interação com uma ou mais barreiras, pode obstruir sua participação plena e efetiva na sociedade em igualdade de condições com as demais pessoas.

Parágrafo único. As pessoas com deficiências ocultas terão assegurados os direitos a atenção especial necessária fazendo uso do Cordão de Girassol, garantindo assim, o seu atendimento prioritário e mais humanizado nos termos dessa Lei, considerando que as deficiências ocultas são impossíveis de serem identificadas tão somente pela aparência física.

Art. 3º O Cordão de Girassol deve ser identificável, com informações essenciais sobre o portador, utilizando um design que facilite o seu reconhecimento em estabelecimentos que atendem o público.

Art. 4º O Cordão de Girassol somente poderá ser solicitado por aqueles que possuam a doença, deficiência e/ou transtorno oculto ou seu representante legal, mediante apresentação de atestado médico que comprova a existência da doença e/ou transtorno.

Art. 5º Caberá aos estabelecimentos públicos e privados deste município desenvolver procedimentos de atendimento preferencial mais ágeis aos que portarem o "Cordão de Girassol".

Art. 6º. O Poder Executivo regulamentará a presente lei no que couber.

Art. 7º Esta lei entra em vigor após decorridos 180 (cento e oitenta) dias de sua publicação oficial.

MARIA DA CONCEIÇÃO DOS REIS PEREIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Camila de Oliveira Lopes
Código Identificador:AD588C38

CONTRATOS E LICITAÇÕES
LEI MUNICIPAL N.º 2.076 DE 28 DE FEVEREIRO DE 2025

LEI MUNICIPAL N.º 2.076 DE 28 DE FEVEREIRO DE 2025

"Autoriza a abertura de crédito suplementar em dotação do orçamento do exercício de 2025 para aquisição de Máquina Retroescavadeira."

O Povo do Município de Jacuí, por seus representantes Legais, aprovaram e eu Prefeita Municipal sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica autorizado o Executivo Municipal a abrir Crédito Suplementar até a importância de R$ 462.641,73 (Quatrocentos e sessenta e dois mil, seiscentos e quarenta e um reais e setenta e três centavos) para aquisição de Máquina Retroescavadeira, nas seguintes classificações orçamentárias:

0205 Secretaria de Infra-Estrutura
020503 Departamento de Estradas, Vias Públicas, Transporte e Transito
26 Transporte
782 Transporte Rodoviário
2601 Estradas Vicinais
2.015 Manutenção do Serviço de Estradas de Rodagens
44905200 Equipamento e Material Permanente..... R$ 427.706,28 (Quatrocentos e vinte e sete mil, setecentos e seis reais e vinte e oito centavos). – Fonte: 17000000000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União - (Outros)

0205 Secretaria de Infra-Estrutura
020503 Departamento de Estradas, Vias Públicas, Transporte e Transito
26 Transporte
782 Transporte Rodoviário
2601 Estradas Vicinais
2.015 Manutenção do Serviço de Estradas de Rodagens
44905200 Equipamento e Material Permanente ..... R$ 34.935,45 (Trinta e quatro mil, novecentos e trinta e cinco reais e quarenta e cinco centavos). – Fonte 17060000000 - Transferência Especial da União

Art. 2º - Para atender a abertura do Crédito Adicional de que trata o artigo 1º desta Lei será utilizado o superávit financeiro das Fontes 17000000000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União - (Outros) e 17060000000 - Transferência Especial da União, conforme autorizado pelo parágrafo 1º do art. 43, da Lei Federal 4.320/64.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Jacuí – MG, 28 de fevereiro de 2025.

MARIA DA CONCEIÇÃO DOS REIS PEREIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Camila de Oliveira Lopes
Código Identificador:5706C830

CONTRATOS E LICITAÇÕES
LEI MUNICIPAL N.º 2.077 DE 28 DE FEVEREIRO DE 2025

LEI MUNICIPAL N.º 2.077 DE 28 DE FEVEREIRO DE 2025

"Autoriza a abertura de crédito suplementar em dotação do orçamento do exercício de 2025 para realização de obra de pavimentação de parte da Estrada que Liga Jacuí ao Município de Monte Santo de Minas."

O Povo do Município de Jacuí, por seus representantes Legais, aprovaram e eu Prefeita Municipal sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica autorizado o Executivo Municipal a abrir Crédito Suplementar até a importância de R$ 854.409,07 (Oitocentos e cinquenta e quatro mil, quatrocentos e nove reais e sete centavos) para realização de obra de pavimentação de parte da Estrada que Liga Jacuí ao Município de Monte Santo de Minas, nas seguintes classificações orçamentárias:

0205 Secretaria de Infra-Estrutura
020503 Departamento de Estradas, Vias Publicas, Transporte e Transito
26 Transporte
782 Transporte Rodoviário

2601 Estradas Vicinais
1.092 Pavimentação Estrada Jacuí a Monte Santo de Minas
44905100 Obras e Instalações..... R$ 854.409,07 (Oitocentos e cinquenta e quatro mil, quatrocentos e nove reais e sete centavos). – Fonte: 17010000000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados.

Art. 2º - Para atender a abertura do Crédito Adicional de que trata o artigo 1º desta Lei será utilizado o superávit financeiro da Fonte 17010000000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados, conforme autorizado pelo parágrafo 1º do art. 43, da Lei Federal 4.320/64.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Jacuí – MG, 28 de fevereiro de 2025.

MARIA DA CONCEIÇÃO DOS REIS PEREIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Camila de Oliveira Lopes
Código Identificador:888ABB09

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE JEQUITIBA

COMISSÃO DE LICITAÇÕES/CONTRATOS
PROCESSO LICITATÓRIO 11/2025 PREGÃO ELETRONICO 04/2025 ATA DE REGISTRO DE PREÇO

O município de Jequitibá/MG torna público aos interessados ao processo licitatório nº 11/2025 Pregão Eletrônico nº 04/2025.**"REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE PERFURAÇÃO DE POÇO TUBULAR PROFUNDO"**. **ATA REGISTRO DE PREÇOS 18/2025**. Licitante Proponente: TATU POÇOS ARTESIANOS LTDA, Assinatura 24/02/2025, Valor R$ 290.000,00 (duzentos e noventa mil reais), período 12 meses. A íntegra do processo e contrato, com todas as exigências, condições e especificações estabelecidas, está à disposição dos interessados no setor de licitações da Prefeitura Municipal de jequitibá/MG, situada na Avenida Raimundo Ribeiro da Silva, nº 145–Centro –Jequitibá/MG, ou no site oficial do município:www.jequitiba.mg.gov.brou ainda no site de licitações Licitar Digital:www.licitardigital.com.br. Leis Federais 14.133/2021. Mais informações poderão ser obtidas através dos telefones (31) 2233 0100 - (31) 3717-6222.

WILIAM W. LOPES DE ALMEIDA –
Agente de Contratação e

DOUGLAS SOARES RODRIGUES –
Pregoeiro.

Publicado por:
Júlia Sousa da Cunha
Código Identificador:4E723234

COMISSÃO DE LICITAÇÕES/CONTRATOS
PROCESSO LICITATÓRIO 11/2025 PREGÃO ELETRONICO 04/2025 HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

DECISÃO HOMOLOGATÓRIA E ADJUDICATÓRIA
O processo licitatório nº 11/2025, instaurado na modalidade Pregão Eletrônico nº 04/2025 objetiva Registro de preços para eventual prestação de serviço de perfuração de poço tubular profundo.No decorrer de sua tramitação foram observados os preceitos da Lei Federal nº 14.133/21, e suas sucessivas alterações, notadamente no que tange à publicidade, ao procedimento e, sobretudo, ao direito constitucional do contraditório e da ampla defesa, consoante manifestação da assessoria jurídica lotada no setor de licitações.Desse modo, satisfazendo à legislação aplicada ao presente processo (juízo da legalidade) e à conveniência administrativa, HOMOLOGO o certame licitatório em comento e declarando a licitante proponente TATU POÇOS ARTESIANOS LTDA, como vencedora do certame a ela ADJUDICO o objeto licitado, nos exatos termos da Ata da Sessão de Julgamento.Envie este processo para a assessoria jurídica do setor de licitação para que seja elaborado o necessário e competente instrumento contratual, encaminhando uma cópia para a secretaria requisitante que fiscalizará o cumprimento integral das obrigações nele constante, sob pena de responsabilidade.Isto feito dá por concluído o presente processo licitatório determinando, desde já, o seu arquivamento.

Jequitibá, 06 de Março de 2025.

LUIZ CARLOS PINHEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Júlia Sousa da Cunha
Código Identificador:D6FD3D1A

COMISSÃO DE LICITAÇÕES/CONTRATOS
PROCESSO LICITATÓRIO 28/2025 - PREGÃO ELETRÔNICO 09/2025

O município de Jequitibá/MG torna público aos interessados que no dia 20/03/2025 (quinta-feira) as 09:00 horas, acontecerá sessão pública de licitação do processo licitatório nº 28/2025 – Pregão Eletrônico nº 09/2025.**"REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE"**. A íntegra do edital, com todas as exigências, condições e especificações estabelecidas para o processo licitatório, está à disposição dos interessados no setor de licitações da Prefeitura Municipal de jequitibá/MG, situada na Avenida Raimundo Ribeiro da Silva, nº 145–Centro – Jequitibá/MG, ou no site oficial do município:www.jequitiba.mg.gov.brou ainda no site de licitações Licitar Digital:www.licitardigital.com.br. Leis Federais 14.133/2021.Mais informações poderão ser obtidas através dos telefones (31) 2233 0100 - (31) 3717-6222.

WILIAM W. LOPES DE ALMEIDA –
Agente de Contratação e

DOUGLAS SOARES RODRIGUES –
Pregoeiro

Publicado por:
Douglas Soares Rodrigues
Código Identificador:4D02CAC1

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE JOÃO MONLEVADE

DAE - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUAS E ESGOTOS
EXTRATO DE RESCISÃO DE CONTRATO DE RECURSOS HUMANOS Nº 001/2023

O DAE - Departamento Municipal de Águas e Esgotos do município de João Monlevade – MG, através de seu diretor, Sr. José Afonso Martins, torna público a celebração de Rescisão de contrato de RH Nº 001/2023, cujo objeto é a contratação temporária, através do Processo Seletivo n° 001/2023, do Sr. Vandercy Martins, CPF n° 003.642.786-17.
Remuneração: R$1.597,71 (mil, quinhentos e noventa e sete reais e setenta e um centavos).
Cargo: Ajudante Operacional
Data do Afastamento: 13/01/2025

João Monlevade, 13 de janeiro de 2025.

JOSÉ AFONSO MARTINS
Diretor do DAE

Publicado por:
Tatiane Tayse Lauriano e Silva
Código Identificador:0B4CA963

DAE - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUAS E ESGOTOS
EXTRATO DE RESCISÃO DE CONTRATO DE RECURSOS HUMANOS Nº 005/2024

O DAE - Departamento Municipal de Águas e Esgotos do município de João Monlevade – MG, através de seu diretor, Sr. José Afonso Martins, torna público a celebração de Rescisão de contrato de RH Nº 005/2024, cujo objeto é a contratação temporária, através do Processo Seletivo n° 001/2024, da Sra. Edilaine de Almeida Santos Siqueira, CPF n° 118.133.526-40.
Remuneração: R$1.597,71 (mil, quinhentos e noventa e sete reais e setenta e um centavos).
Cargo: Leiturista
Data do Afastamento: 19/02/2025

João Monlevade, 19 de fevereiro de 2025.

JOSÉ AFONSO MARTINS
Diretor do DAE

Publicado por:
Tatiane Tayse Lauriano e Silva
Código Identificador:1DB1415C

DAE - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUAS E ESGOTOS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 007/2025

O DAE - Departamento Municipal de Águas e Esgotos do Município de João Monlevade – MG, através de seu Diretor, Sr. JOSÉ AFONSO MARTINS torna público a celebração do Contrato Nº 006/2025, com a empresa **A&C MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 04.675.938/0001-62.** Objeto: constitui objeto do presente instrumento a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE CIMENTO CP-IV E POLIÉDRICO CALÇADÃO, para o Departamento Municipal de Águas e Esgotos de João Monlevade-MG. Valor Global: R$ 353.100,00 (trezentos e cinquenta e três mil e cem reais).
Prazo de vigência: O presente contrato terá validade até 05/03/2026, a contar da data de sua assinatura.

João Monlevade, 06 de março de 2025.

JOSÉ AFONSO MARTINS
Diretor do DAE

Publicado por:
Pedro Henrique Moreira Dos Santos
Código Identificador:D2881823

DAE - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUAS E ESGOTOS
PROCESSO LICITATÓRIO N° 018/2025

PREGÃO ELETRÔNICO N° 004/2025
PUBLICAÇÃO DE ERRATA
O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUAS E ESGOTOS DE JOÃO MONLEVADE – DAE, por intermédio de sua Pregoeira e Equipe de Apoio designados pela Portaria n° 025/2025, torna público para conhecimento dos interessados a RETIFICAÇÃO ao edital do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2025, tipo Menor Preço por item, relativo ao Processo Licitatório nº 018/2025, torna público **RETIFICAÇÃO** do Edital do Processo em epígrade, publicado no Diário Oficial dos Municípios Mineiros no dia 14/02/2025, Edição 3960, Código verificador 901D48AF.
OBJETO - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE PAINEIS DE ACIONAMENTO DE CONJUNTOS MOTO BOMBAS COMPLETOS E EQUIPAMENTO SOFT STARTER para instalação em recalques do DAE, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.
FICA EXCLUÍDO o item 16.2.1.1 do Edital do Pregão Eletrônico:
Item excluído: "**PROCESSO LICITATÓRIO COM LIMITAÇÃO TERRITORIAL, sendo somente para as empresas sediadas dentro do limite do Município de João Monlevade, conforme justificativa expressa no Termo de Referência, anexo a este edital."**
Fica designada a nova data da sessão inaugural para o dia 21/03/2025, às 08 horas.
Esta errata está disponível na página eletrônica do DAE: www.daejoaomonlevade.com.br bem como no diário oficial do Município de João Monlevade.

João Monlevade, 06 de março de 2025.

FERNANDA DE OLIVEIRA CÉZAR
Pregoeira DAE

Publicado por:
Fernanda de Oliveira Cezar
Código Identificador:14E5ED09

FUNDAÇÃO CRÊ-SER
HOMOLOGAÇÃO

HELENITA PINTO MELO LOPES na condição de Autoridade competenteNo uso de suas atribuições legais e em conformidade com a legislação vigente constante no preâmbulo do Edital de Dispensa sem fase recursal nº 000002/2025, Processo Administrativo nº 000008/2025, após análise, conferência e deliberação, resolve HOMOLOGAR o procedimento em epígrafe, nos seguintes termos:

Objeto: **AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, SUPLEMENTOS E MATERIAIL FARMACEUTICO PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DOS ACOLHIDOS DA UNIDADE ACOLHEDORA DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL CRÊ-SER.**

Fornecedor: Drogaria Rwem Ltda-Me
CNPJ: 18.017.378/0001-63
VALOR: R$4.691,05

Publicado por:
Heládio Jose da Silveira
Código Identificador:7F75F45C

FUNDAÇÃO CRÊ-SER
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

HELENITA PINTO MELO LOPES na condição de Autoridade competente eNo uso de suas atribuições legais e em conformidade com a legislação vigente constante no preâmbulo do Edital de Dispensa sem fase recursal nº 000004/2025, Processo Administrativo nº 000010/2025, após análise, conferência e deliberação, resolve HOMOLOGAR o procedimento em epígrafe, nos seguintes termos:

Objeto: **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E HIDRAULICOS PARA PEQUENOS REPAROS EM ATENDIMENTO ÀS NECESSIDADES DA UNIDADE ACOLHEDORA E NÚCLEOS DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL CRÊ-SER.**

FORNECEDOR: A&C Material de Construção Ltda - CNPJ: 04.675.938/0001-62

VALOR: R$1.805,45

Publicado por:
Heládio Jose da Silveira
Código Identificador:524E40D3

FUNDAÇÃO CRÊ-SER
NOMEIA MEMBROS PARA COMPOR A COMISSÃO ESPECIAL DE LEVANTAMENTO FÍSICO E FINANCEIRO DOS VALORES PATRIMONIAIS DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL CRE-SER

PORTARIA Nº 23/ 2025
DE 10 FEVEREIRO DE 2025

NOMEIA MEMBROS PARA COMPOR A COMISSÃO ESPECIAL DE LEVANTAMENTO FÍSICO E FINANCEIRO DOS VALORES PATRIMONIAIS DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL CRE-SER DO EXERCICIO 2024.

A **DIRETORA EXECUTIVA DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL CRÊ-SER**, a Sra. Helenita Pinto Melo Lopes**,** no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 25, inciso III do Estatuto.

Considerando a obrigatoriedade de realização de inventário na administração pública decorre do disposto na Lei 4.320/64.

Considerando o Art. 96- O levantamento geral dos bens móveis e imóveis terá por base o inventário analítico de cada unidade administrativa e os elementos da escrituração sintética na contabilidade;

RESOLVE:

Art.1º - Nomear os membros abaixo, sob a presidência do primeiro, para comporem a Comissão Especial para levantamento do inventário físico e financeiro dos valores patrimoniais da Fundação Municipal Crê-Ser do exercício de 2024.

Nádia Cota Guimarães Presidente
Alesandra Margarida Alves Membro
Josué Pereira Membro

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário.

João Monlevade, 10 de fevereiro de 2025.

HELENITA PINTO MELO LOPES
Diretora Executiva

Registrada e publicada nesta divisão, no décimo dia do mês de fevereiro de 2025.

MICHELLE CRISTINA RODRIGUES FIALHO
Ch. Divisão Administrativa e Financeira

Publicado por:
Michelle Cristina Rodrigues Fialho
Código Identificador:70A74613

FUNDAÇÃO CRÊ-SER
NOMEIA SERVIDOR PARA OCUPAR CARGO DO QUADRO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO

PORTARIA Nº 24/2025
DE 11 DE FEVEREIRO DE 2025

NOMEIA SERVIDOR PARA OCUPAR CARGO DO QUADRO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DO PLANO DE CARGOS E SALÁRIOS DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL CRE-SER.

A **DIRETORA EXECUTIVA DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL CRÊ-SER**, a Sra. Helenita Pinto Melo Lopes, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 25, inciso III do Estatuto, observando as disposições da Lei 1362/96, Lei 2158/2015 e Lei 2178/2016;
RESOLVE:
Art. 1º - Nomear **Ivani Vieira Castro Rola, CPF: 759.XXX.XXX-04,** para o cargo e função do quadro comissionado de **Encarregado Sócio Pedagógico,** do Plano de Cargos e Salários da Fundação Municipal Crê-Ser a partir de 11/02/2025.

Art. 2º - Enquanto no exercício do Cargo Comissionado o servidor acima indicado, receberá o vencimento e todas as vantagens do Cargo previstas em lei.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

João Monlevade, 11 de fevereiro de 2025.

HELENITA PINTO MELO LOPES
Diretora Executiva

Registrada e publicada nesta Divisão, no décimo primeiro dia do mês de fevereiro de 2025.

MICHELLE CRISTINA RODRIGUES FIALHO
Chefe de Divisão Adm e Financeira

Publicado por:
Michelle Cristina Rodrigues Fialho
Código Identificador:38620457

FUNDAÇÃO CRÊ-SER
NOMEIA SERVIDOR PARA OCUPAR CARGO DO QUADRO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO

PORTARIA Nº 25/2025
DE 11 DE FEVEREIRO DE 2025

NOMEIA SERVIDOR PARA OCUPAR CARGO DO QUADRO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DO PLANO DE CARGOS E SALÁRIOS DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL CRE-SER.

A **DIRETORA EXECUTIVA DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL CRÊ-SER**, a Sra. Helenita Pinto Melo Lopes, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 25, inciso III do Estatuto, observando as disposições da Lei 1362/96, Lei 2158/2015 e Lei 2178/2016;
RESOLVE:
Art. 1º - Nomear **Beverley de São Jose Silva Diniz, CPF: 037.XXX.XXX-80,** para o cargo e função do quadro comissionado de **Encarregado Sócio Pedagógico,** do Plano de Cargos e Salários da Fundação Municipal Crê-Ser a partir de 11/02/2025.

Art. 2º - Enquanto no exercício do Cargo Comissionado o servidor acima indicado, receberá o vencimento e todas as vantagens do Cargo previstas em lei.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

João Monlevade, 11 de fevereiro de 2025.

HELENITA PINTO MELO LOPES
Diretora Executiva

Registrada e publicada nesta Divisão, no décimo primeiro dia do mês de fevereiro de 2025.

MICHELLE CRISTINA RODRIGUES FIALHO
Chefe de Divisão Adm e Financeira

Publicado por:
Michelle Cristina Rodrigues Fialho
Código Identificador:E69E61E6

FUNDAÇÃO CRÊ-SER
NOMEIA SERVIDOR PARA OCUPAR CARGO DO QUADRO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO

PORTARIA Nº 26/2025
DE 11 DE FEVEREIRO DE 2025

NOMEIA SERVIDOR PARA OCUPAR CARGO DO QUADRO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DO PLANO DE CARGOS E SALÁRIOS DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL CRE-SER.

A **DIRETORA EXECUTIVA DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL CRÊ-SER**, a Sra. Helenita Pinto Melo Lopes, no uso das atribuições

que lhe são conferidas pelo art. 25, inciso III do Estatuto, observando as disposições da Lei 1362/96, Lei 2158/2015 e Lei 2178/2016;
RESOLVE:
Art. 1º - Nomear **Rosa Amélia de Oliveira Brito, CPF: 583.XXX.XXX-91,** para o cargo e função do quadro comissionado de **Encarregado Sócio Pedagógico,** do Plano de Cargos e Salários da Fundação Municipal Crê-Ser a partir de 11/02/2025.

Art. 2º - Enquanto no exercício do Cargo Comissionado o servidor acima indicado, receberá o vencimento e todas as vantagens do Cargo previstas em lei.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

João Monlevade, 11 de fevereiro de 2025.

HELENITA PINTO MELO LOPES
Diretora Executiva

Registrada e publicada nesta Divisão, no décimo primeiro dia do mês de fevereiro de 2025.

MICHELLE CRISTINA RODRIGUES FIALHO
Chefe de Divisão Adm e Financeira

Publicado por:
Michelle Cristina Rodrigues Fialho
Código Identificador:6DE071A3

FUNDAÇÃO CRÊ-SER
REVOGA GRATIFICAÇÃO CONCEDIDA AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL PELO RETORNO À JORNADA NORMAL DE TRABALHO.

PORTARIA Nº 27/2025
DE 17 DE FEVEREIRO DE 2025

REVOGA GRATIFICAÇÃO CONCEDIDA AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL PELO RETORNO À JORNADA NORMAL DE TRABALHO.

A Diretora Executiva da Fundação Municipal Crê-ser de João Monlevade, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 25, inciso III do Estatuto, observando as disposições da Lei 1362/96, Lei 2158/2015, Lei 2178/2016 que alterou o Plano de Cargos e Salários da Fundação Crê-Ser e o Acordo Coletivo 2024/2025 (Lei Municipal nº 2626/2024 DE 01/04/2024).

R E S O L V E:
Art. 1º - Revogar, a partir de 17 de Fevereiro de 2025, a portaria nº 09/2018 de 20/02/2018 que concedeu a gratificação de 50% (cinqüenta por cento) á servidora **Alessandra Soares Costa, Matrícula: 1632** em virtude do seu retorno á jornada normal de trabalho.
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

João Monlevade, 17 de fevereiro de 2025.

HELENITA PINTO MELO LOPES
Diretora Executiva

Registrada e publicada, no décimo sétimo dia do mês de fevereiro de 2025.

MICHELLE CRISTINA RODRIGUES FIALHO
Chefe de Divisão Adm e Financeira

Publicado por:
Michelle Cristina Rodrigues Fialho
Código Identificador:26CD4C02

FUNDAÇÃO CRÊ-SER
NOMEIA SERVIDOR PARA OCUPAR CARGO DO QUADRO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO

PORTARIA Nº 28/2025
DE 17 DE FEVEREIRO DE 2025

NOMEIA SERVIDOR PARA OCUPAR CARGO DO QUADRO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DO PLANO DE CARGOS E SALÁRIOS DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL CRE-SER.

A **DIRETORA EXECUTIVA DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL CRÊ-SER**, a Sra. Helenita Pinto Melo Lopes, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 25, inciso III do Estatuto, observando as disposições da Lei 1362/96, Lei 2158/2015 e Lei 2178/2016;
RESOLVE:
Art. 1º - Nomear **Jamilly Jully dos Santos Felipe,** para o cargo e função do quadro comissionado de **Encarregado Sócio Pedagógico,** do Plano de Cargos e Salários da Fundação Municipal Crê-Ser.

Art. 2º - Enquanto no exercício do Cargo Comissionado o servidor acima indicado, receberá o vencimento e todas as vantagens do Cargo previstas em lei.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

João Monlevade, 17 de fevereiro de 2025.

HELENITA PINTO MELO LOPES
Diretora Executiva

Registrada e publicada nesta Divisão, décimo sétimo dia do mês de fevereiro de 2025.

MICHELLE CRISTINA RODRIGUES FIALHO
Chefe de Divisão Adm e Financeira

Publicado por:
Michelle Cristina Rodrigues Fialho
Código Identificador:F86D6A6E

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
PORTARIA Nº 354/2025 DE 20 DE FEVEREIRO DE 2025

NOMEIA CHEFE DE SERVIÇOS DOMUNICÍPIO DE JOÃO MONLEVADE - MG

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE,no desempenho de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 52, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear, a partir de 03 de Março,Emily Eduarda de Souza Soares, para ocargo de**Chefe de Serviços (S-13)** do Município de João Monlevade - MG.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de 03 de Março de 2025.

João Monlevade, em 20 de Fevereiro de 2025.

LAÉRCIO JOSÉ RIBEIRO
Prefeito Municipal

Registrada e publicada nesta Assessoria de Governo, ao vigésimo dia do mês de Fevereiro de 2025.

CRISTIANO VASCONCELOS ARAÚJO
Assessor de Governo

Publicado por:
Elisangela Bicalho Silva
Código Identificador:20ECF83C

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
PORTARIA Nº 381/2025 DE 05 DE MARÇO DE 2025

EXONERA CHEFE DE GABINETE DO MUNICÍPIO DE JOÃO MONLEVADE - MG

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE,no desempenho de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 52, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1°Exonerar, a partir de 05 de Março de 2025, **Gilberto Vicente Barcelos,** do cargo comissionado deChefe de Gabinete do Município de João Monlevade - MG.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor no dia03 de Março de 2025.

João Monlevade, em 05 de Março de 2025.

LAÉRCIO JOSÉ RIBEIRO
PrefeitoMunicipal

Registrada e publicada nesta Assessoria de Governo, ao quinto dia do mês deMarço de 2025.

CRISTIANO VASCONCELOS ARAÚJO
Assessor de Governo

Publicado por:
Elisangela Bicalho Silva
Código Identificador:141B83F6

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
PORTARIA Nº 382/2025 DE 05 DE MARÇO DE 2025

EXONERA SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, INOVAÇÃO E PROJETOS DO MUNICÍPIO DE JOÃO MONLEVADE - MG

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE,no desempenho de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 52, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1°Exonerar, a partir de 05 de Março de 2025, **Samuel Domingos da Silva,** do cargo comissionado deSecretário Municipal de Desenvolvimento Econômico, Inovação e Projetos do Município de João Monlevade - MG.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

João Monlevade, em 05 de Março de 2025.

LAÉRCIO JOSÉ RIBEIRO
PrefeitoMunicipal

Registrada e publicada nesta Assessoria de Governo, ao quinto dia do mês deMarço de 2025.

CRISTIANO VASCONCELOS ARAÚJO
Assessor de Governo

Publicado por:
Elisangela Bicalho Silva
Código Identificador:56DB4CA3

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
PORTARIA Nº 383/2025 DE 05 DE MARÇO DE 2025

NOMEIA SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, INOVAÇÃO E PROJETOS DOMUNICÍPIO DE JOÃO MONLEVADE - MG

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE,no desempenho de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 52, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear, a partir de 05 de Março, **Gilberto Vicente Barcelos,** para ocargo de**Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico, Inovação e Projetos** do Município de João Monlevade - MG.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

João Monlevade, em 05 de Março de 2025.

LAÉRCIO JOSÉ RIBEIRO
Prefeito Municipal

Registrada e publicada nesta Assessoria de Governo, ao quinto dia do mês de Março de 2025.

CRISTIANO VASCONCELOS ARAÚJO
Assessor de Governo

Publicado por:
Elisangela Bicalho Silva
Código Identificador:8AC8A82A

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
PORTARIA Nº 384/2025 DE 05 DE MARÇO DE 2025

NOMEIA DIRETOR DA FUNDAÇÃO PARQUE DO AREÃO E ÁREAS VERDESDO MUNICÍPIO DE JOÃO MONLEVADE - MG

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE,no desempenho de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 52, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear, a partir de 05 de Março, **Samuel Domingos da Silva,** para ocargo de**Diretor da Fundação Parque do Areão e Áreas verdes** do Município de João Monlevade - MG.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

João Monlevade, em 05 de Março de 2025.

LAÉRCIO JOSÉ RIBEIRO
Prefeito Municipal

Registrada e publicada nesta Assessoria de Governo, ao quinto dia do mês de Março de 2025.

CRISTIANO VASCONCELOS ARAÚJO
Assessor de Governo

Publicado por:
Elisangela Bicalho Silva
Código Identificador:56AF5AB8

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
PORTARIA Nº 385/2025 DE 05 DE MARÇO DE 2025

NOMEIA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE FAZENDA DOMUNICÍPIO DE JOÃO MONLEVADE - MG

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE,no desempenho de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 52, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear, a partir de 05 de Março, **Karine César** para ocargo de**Secretária Municipal de Fazenda** do Município de João Monlevade - MG.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

João Monlevade, em 05 de Março de 2025.

LAÉRCIO JOSÉ RIBEIRO
Prefeito Municipal

Registrada e publicada nesta Assessoria de Governo, ao quinto dia do mês de Março de 2025.

CRISTIANO VASCONCELOS ARAÚJO
Assessor de Governo

Publicado por:
Elisangela Bicalho Silva
Código Identificador:A81C511C

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
PORTARIA Nº 386/2025 DE 05 DE MARÇO DE 2025

NOMEIA SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTES DOMUNICÍPIO DE JOÃO MONLEVADE - MG

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE,no desempenho de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 52, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear, a partir de 05 de Março, **Douglas Alexandre de Oliveira**, para ocargo de**Secretário Municipal de Esportes** do Município de João Monlevade - MG.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

João Monlevade, em 05 de Março de 2025.

LAÉRCIO JOSÉ RIBEIRO
Prefeito Municipal

Registrada e publicada nesta Assessoria de Governo, ao quinto dia do mês de Março de 2025.

CRISTIANO VASCONCELOS ARAÚJO
Assessor de Governo

Publicado por:
Elisangela Bicalho Silva
Código Identificador:CAB1220E

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
PORTARIA Nº 387/2025 DE 05 DE MARÇO DE 2025

NOMEIA CHEFE DE GABINETE DOMUNICÍPIO DE JOÃO MONLEVADE - MG

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE,no desempenho de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 52, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:
Art. 1º Nomear, a partir de 05 de Março, **Gentil Lucas Moreira Bicalho,** para ocargo de**Chefe de Gabinete** do Município de João Monlevade - MG.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

João Monlevade, em 05 de Março de 2025.

LAÉRCIO JOSÉ RIBEIRO
Prefeito Municipal

Registrada e publicada nesta Assessoria de Governo, ao quinto dia do mês de Março de 2025.

CRISTIANO VASCONCELOS ARAÚJO
Assessor de Governo

Publicado por:
Elisangela Bicalho Silva
Código Identificador:9D714802

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
PORTARIA Nº 389/2025 DE 05 DE MARÇO DE 2025

NOMEIA CHEFE DE DIVISÃO DE MEIO AMBIENTE DOMUNICÍPIO DE JOÃO MONLEVADE - MG

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE,no desempenho de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 52, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear, a partir de 05 de Março, Raquel Guerra Lopes, para o cargo de **Chefe de Divisão de Meio Ambiente (S-24)** do Município de João Monlevade - MG.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

João Monlevade, em 05 de Março de 2025.

LAÉRCIO JOSÉ RIBEIRO
Prefeito Municipal

Registrada e publicada nesta Assessoria de Governo, ao quinto dia do mês de Março de 2025.

CRISTIANO VASCONCELOS ARAÚJO
Assessor de Governo

Publicado por:
Elisangela Bicalho Silva
Código Identificador:1E398786

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
PORTARIA Nº 377/2025 DE 25 DE FEVEREIRO DE 2025

DESIGNA MEMBROS PARA COMPOR COMISSÃO JULGADORA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO SANITÁRIO DO MUNICÍPIO DE JOÃO MONLEVADE - MG.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE,no desempenho de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 52, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º Designar, membros para compor Comissão Julgadora de Processo Administrativo Sanitário do Município de João Monlevade - MG.

● **Terezinha Natal Magalhães Moraes**
● **Luana Mara dos Reis Caixeta**
● **Selma Aparecida Gomes Luzia**

Art.2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art.3º Revogam-se as disposições em contrário, em especial à Portaria nº 401/2022.

João Monlevade, em 25 de Fevereiro de 2025.

LAÉRCIO JOSÉ RIBEIRO
Prefeito Municipal

Registrada e publicada nesta Assessoria de Governo, ao vigésimo quinto diado mês de Fevereiro de 2025.

CRISTIANO VASCONCELOS ARAÚJO
Assessor de Governo

Publicado por:
Elisangela Bicalho Silva
Código Identificador:2489BFCA

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
PORTARIA Nº 378/2025 DE 27 DE FEVEREIRO DE 2025

CONCEDE RETORNO DE LICENÇA SEM VENCIMENTO À SERVIDORA.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 52, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, e;
R E S O L V E:

Art. 1º Conceder, à servidora abaixo mencionada, a partir de **20 de Fevereiro de 2025,** retorno delicença sem vencimento de suas atividades do quadro de Servidores do Município de João Monlevade - MG.

Tays Patrícia Oliveira, Matrícula 11.928.
Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor no dia de sua publicação, retroagindo os seus efeitos no dia 20 de Fevereiro de 2025.

João Monlevade, em 27 de Fevereiro de 2025.

LAÉRCIO JOSÉ RIBEIRO
Prefeito Municipal

Registrada e publicada nesta Assessoria de Governo, ao vigésimo sétimo dia do mês de Fevereiro de 2025.

CRISTIANO VASCONCELOS ARAÚJO
Assessor de Governo

Publicado por:
Elisangela Bicalho Silva
Código Identificador:CD42FBD9

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
DECRETO Nº 203 /2024 DE 02 DE DEZEMBRO DE 2024.

ABRE CRÉDITOS SUPLEMENTARES ÀS DOTAÇÕES DO ORÇAMENTO VIGENTE DO MUNICÍPIO DE JOÃO MONLEVADE .

O **PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE**, no uso das suas atribuições legais, conferidas pelo art. 52, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal; Lei Municipal no 0002598/2023 de 26 de dezembro de 2023, e art. 43o, § 1o, inciso III, da Lei 4.320/1.964;

DECRETA:

Art. 1º - Ficam abertos créditos adicionais Suplementares para suprir as seguintes dotações do orçamento vigente:

Ficha 0000001 **Dotação** 02001001.0412204012.019.31901100000
Órgão 02001 - GABINETE E SECRETARIA DO PREFEITO
Unidade 001 - GABINETE E SECRETARIA DO PREFEITO
Função 04 - ADMINISTRAÇÃO
Subfunção 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
Programa 0401 - APOIO ADMINISTRATIVO
Projeto 2.019 - GESTÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DO GABINETE
Elemento 31901100000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
Fonte 15000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos - (Livre)
Valor 8.700,00

Ficha 0000029 **Dotação** 02003001.2884600000.001.31909100000
Órgão 02003 - PROCURADORIA JURIDICA
Unidade 001 - PROCURADORIA JURIDICA
Função 28 - ENCARGOS ESPECIAIS
Subfunção 846 - OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS
Programa 0000 - ENCARGOS ESPECIAIS
Projeto 0.001 - PAGAMENTO DE PEQUENOS VALORES - RPV
Elemento 31909100000 - SENTENÇAS JUDICIAIS
Fonte 15010000000 - Outros Recursos não Vinculados **Valor** 14.126,00

Ficha 0000031 **Dotação** 02003001.2884600000.002.31909100000
Órgão 02003 - PROCURADORIA JURIDICA
Unidade 001 - PROCURADORIA JURIDICA
Função 28 - ENCARGOS ESPECIAIS
Subfunção 846 - OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS
Programa 0000 - ENCARGOS ESPECIAIS
Projeto 0.002 - PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS
Elemento 31909100000 - SENTENÇAS JUDICIAIS
Fonte 15000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos - (Livre)
Valor 57.770,00

Ficha 0000040 **Dotação** 02004001.0412404012.024.31901100000
Órgão 02004 - CONTROLADORIA INTERNA
Unidade 001 - CONTROLADORIA INTERNA
Função 04 - ADMINISTRAÇÃO
Subfunção 124 - CONTROLE INTERNO
Programa 0401 - APOIO ADMINISTRATIVO
Projeto 2.024 - GESTÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA CONTROLADORIA INTERNA
Elemento 31901100000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
Fonte 15000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos - (Livre)
Valor 20.391,40

Ficha 0000048 **Dotação** 02005001.0412104012.026.31901100000
Órgão 02005 - SEC. MUNIC. PLANEJ. E DESENV. ECONOMICO
Unidade 001 - SEC. MUNIC. PLANEJ. E DESENV. ECONOMICO
Função 04 - ADMINISTRAÇÃO
Subfunção 121 - PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO
Programa 0401 - APOIO ADMINISTRATIVO
Projeto 2.026 - GESTÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
Elemento 31901100000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
Fonte 15000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos - (Livre)
Valor 14.374,10

Ficha 0000056 **Dotação** 02005001.0412204022.027.31901100000
Órgão 02005 - SEC. MUNIC. PLANEJ. E DESENV. ECONOMICO
Unidade 001 - SEC. MUNIC. PLANEJ. E DESENV. ECONOMICO
Função 04 - ADMINISTRAÇÃO
Subfunção 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
Programa 0402 - ESTRUTURAÇÃO E EFICIÊNCIA PARA GOVERNANÇA
Projeto 2.027 - GESTÃO DE PARCERIAS E CONVÊNIOS - ENTES GOVERNAMENTAIS
Elemento 31901100000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

Fonte 15000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos - (Livre)
Valor 29.798,54
Ficha 0000078 **Dotação** 02006001.0413104012.032.31901100000
Órgão 02006 - ASS.COMUNICAÇAO/RELAÇOES PÚBLICAS
Unidade 001 - ASS.COMUNICAÇAO/RELAÇOES PÚBLICAS
Função 04 - ADMINISTRAÇÃO
Subfunção 131 - COMUNICAÇÃO SOCIAL
Programa 0401 - APOIO ADMINISTRATIVO
Projeto 2.032 - GESTÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
Elemento 31901100000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
Fonte 15000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos - (Livre)
Valor 202,26

Ficha 0000087 **Dotação** 02007001.0412204012.035.31901100000
Órgão 02007 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇAO
Unidade 001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇAO
Função 04 - ADMINISTRAÇÃO
Subfunção 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
Programa 0401 - APOIO ADMINISTRATIVO
Projeto 2.035 - GESTÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
Elemento 31901100000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
Fonte 15000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos - (Livre)
Valor 63.063,56

Ficha 0000089 **Dotação** 02007001.0412204012.035.31901600000
Órgão 02007 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇAO
Unidade 001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇAO
Função 04 - ADMINISTRAÇÃO
Subfunção 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
Programa 0401 - APOIO ADMINISTRATIVO
Projeto 2.035 - GESTÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
Elemento 31901600000 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL
Fonte 15000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos - (Livre)
Valor 41.668,69

Ficha 0000092 **Dotação** 02007001.0412204012.035.33903600000
Órgão 02007 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇAO
Unidade 001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇAO
Função 04 - ADMINISTRAÇÃO
Subfunção 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
Programa 0401 - APOIO ADMINISTRATIVO
Projeto 2.035 - GESTÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
Elemento 33903600000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
Fonte 15000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos - (Livre)
Valor 6.668,00

Ficha 0000094 **Dotação** 02007001.0412204012.036.33904600000
Órgão 02007 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇAO
Unidade 001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇAO
Função 04 - ADMINISTRAÇÃO
Subfunção 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
Programa 0401 - APOIO ADMINISTRATIVO
Projeto 2.036 - GARANTIA DOS AUXILIOS DE TRANSPORTE E ALIMENTAÇÃO DOS SERVIDORES
Elemento 33904600000 - AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO
Fonte 15000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos - (Livre)
Valor 237.000,00

Ficha 0000586 **Dotação** 02007001.0427400000.003.31900300000
Órgão 02007 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇAO
Unidade 001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇAO
Função 04 - ADMINISTRAÇÃO
Subfunção 274 - PREVIDÊNCIA ESPECIAL
Programa 0000 - ENCARGOS ESPECIAIS
Projeto 0.003 - PAGAMENTO DE SERVIDORES INATIVOS E PENSIONISTAS/COMP.APOSENTADORIA-LO
Elemento 31900300000 - PensÃµes
Fonte 15000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos - (Livre)
Valor 530,35

Ficha 0000124 **Dotação** 02008001.0412304012.040.33909300000
Órgão 02008 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
Unidade 001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
Função 04 - ADMINISTRAÇÃO
Subfunção 123 - ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA
Programa 0401 - APOIO ADMINISTRATIVO
Projeto 2.040 - GESTÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA DE FAZENDA
Elemento 33909300000 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES
Fonte 15000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos - (Livre)
Valor 20.000,00
Ficha 0000126 **Dotação** 02008001.0412904032.041.31901100000
Órgão 02008 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
Unidade 001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
Função 04 - ADMINISTRAÇÃO
Subfunção 129 - ADMINISTRAÇÃO DE RECEITAS
Programa 0403 - GESTÃO TRIBUTÁRIA EFICAZ
Projeto 2.041 - GESTÃO DO SETOR TRIBUTÁRIO
Elemento 31901100000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
Fonte 15000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos - (Livre)
Valor 17.759,46

Ficha 0000130 **Dotação** 02008001.2884300000.004.46907100000
Órgão 02008 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
Unidade 001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
Função 28 - ENCARGOS ESPECIAIS
Subfunção 843 - SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA
Programa 0000 - ENCARGOS ESPECIAIS
Projeto 0.004 - AMORTIZAÇÃO DE DÍVIDA FUNDADA
Elemento 46907100000 - PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO
Fonte 15000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos - (Livre)
Valor 203.810,00

Ficha 0000131 **Dotação** 02008001.2884600000.005.33904700000
Órgão 02008 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
Unidade 001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
Função 28 - ENCARGOS ESPECIAIS
Subfunção 846 - OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS
Programa 0000 - ENCARGOS ESPECIAIS
Projeto 0.005 - CONTRIBUIÇÃO AO PASEP
Elemento 33904700000 - OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS
Fonte 15000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos - (Livre)
Valor 100.000,00

Ficha 0000131 **Dotação** 02008001.2884600000.005.33904700000
Órgão 02008 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
Unidade 001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
Função 28 - ENCARGOS ESPECIAIS
Subfunção 846 - OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS
Programa 0000 - ENCARGOS ESPECIAIS
Projeto 0.005 - CONTRIBUIÇÃO AO PASEP
Elemento 33904700000 - OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS
Fonte 17080000000 - Transferência da União Referente à Compensação Financeira de Recursos Minerais **Valor** 13.482,23

Ficha 0000131 **Dotação** 02008001.2884600000.005.33904700000

Órgão 02008 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
Unidade 001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
Função 28 - ENCARGOS ESPECIAIS
Subfunção 846 - OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS
Programa 0000 - ENCARGOS ESPECIAIS
Projeto 0.005 - CONTRIBUIÇÃO AO PASEP
Elemento 33904700000 - OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS
Fonte 17200000000 - Transferência da União referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas **Valor** 508,29

Ficha 0000133 **Dotação** 02009001.1212212012.042.33904600000
Órgão 02009 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇAO
Unidade 001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇAO
Função 12 - EDUCAÇÃO
Subfunção 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
Programa 1201 - APOIO ADMINISTRATIVO À EDUCAÇÃO
Projeto 2.042 - GARANTIA DOS AUXÍLIOS TRANSPORTE E ALIMENTAÇÃO A SERVIDORES DA EDUCAÇÃO
Elemento 33904600000 - AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO
Fonte 15000001001 - Recursos não Vinculados de Impostos - (Educação) **Valor** 279.000,00

Ficha 0000203 **Dotação** 02009002.1236112022.057.31900400000
Órgão 02009 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇAO
Unidade 002 - FUNDEB
Função 12 - EDUCAÇÃO
Subfunção 361 - ENSINO FUNDAMENTAL
Programa 1202 - POR UMA EDUCAÇÃO MAIS HUMANIZADA
Projeto 2.057 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB
Elemento 31900400000 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO
Fonte 15400001070 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - (70%) **Valor** 178.000,00
Ficha 0000204 **Dotação** 02009002.1236112022.057.31901100000
Órgão 02009 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇAO
Unidade 002 - FUNDEB
Função 12 - EDUCAÇÃO
Subfunção 361 - ENSINO FUNDAMENTAL
Programa 1202 - POR UMA EDUCAÇÃO MAIS HUMANIZADA
Projeto 2.057 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB
Elemento 31901100000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
Fonte 15400001070 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - (70%) **Valor** 573.282,01

Ficha 0000208 **Dotação** 02010001.2712204012.058.31901100000
Órgão 02010 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES
Unidade 001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES
Função 27 - DESPORTO E LAZER
Subfunção 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
Programa 0401 - APOIO ADMINISTRATIVO
Projeto 2.058 - GESTÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER
Elemento 31901100000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
Fonte 15010000000 - Outros Recursos não Vinculados **Valor** 1.645,00

Ficha 0000619 **Dotação** 02010001.2712204012.058.31901600000
Órgão 02010 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES
Unidade 001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES
Função 27 - DESPORTO E LAZER
Subfunção 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
Programa 0401 - APOIO ADMINISTRATIVO
Projeto 2.058 - GESTÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER
Elemento 31901600000 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL
Fonte 15010000000 - Outros Recursos não Vinculados **Valor** 2.802,09

Ficha 0000621 **Dotação** 02011001.0824308012.063.31900400000
Órgão 02011 - SECRETARIA MUNIC. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Unidade 001 - SECRETARIA MUNIC. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Função 08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL
Subfunção 243 - ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE
Programa 0801 - GESTÃO DAS POLÍTICAS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Projeto 2.063 - GESTÃO DO CONSELHO TUTELAR
Elemento 31900400000 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO
Fonte 15000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos - (Livre) **Valor** 278,60

Ficha 0000255 **Dotação** 02011002.0824408022.067.31900400000
Órgão 02011 - SECRETARIA MUNIC. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Unidade 002 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
Função 08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL
Subfunção 244 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA
Programa 0802 - PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA
Projeto 2.067 - GESTÃO DOS SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - CRAS I e II (SCFV E PAIF)
Elemento 31900400000 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO
Fonte 15000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos - (Livre) **Valor** 4.688,32

Ficha 0000265 **Dotação** 02011002.0824408022.068.31901300000
Órgão 02011 - SECRETARIA MUNIC. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Unidade 002 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
Função 08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL
Subfunção 244 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA
Programa 0802 - PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA
Projeto 2.068 - GESTÃO DO CADASTRO ÚNICO
Elemento 31901300000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS
Fonte 15000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos - (Livre) **Valor** 5.000,00

Ficha 0000630 **Dotação** 02011002.0824408022.069.33903600000
Órgão 02011 - SECRETARIA MUNIC. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Unidade 002 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
Função 08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL
Subfunção 244 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA
Programa 0802 - PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA
Projeto 2.069 - CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS
Elemento 33903600000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
Fonte 15000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos - (Livre) **Valor** 7.200,00
Ficha 0000290 **Dotação** 02011002.0824408032.139.31901100000
Órgão 02011 - SECRETARIA MUNIC. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Unidade 002 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
Função 08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL
Subfunção 244 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA
Programa 0803 - PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE
Projeto 2.139 - AÇÕES DE IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DA RESIDÊNCIA INCLUSIVA
Elemento 31901100000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
Fonte 16600000000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS **Valor** 1.336,00

Ficha 0000303 **Dotação** 02011003.0824308012.075.33903600000
Órgão 02011 - SECRETARIA MUNIC. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Unidade 003 - FUNDO MUNICIPAL INFANCIA/ADOLESCENTE
Função 08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL
Subfunção 243 - ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE
Programa 0801 - GESTÃO DAS POLÍTICAS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Projeto 2.075 - GESTÃO E AÇÕES PARA PROTEÇÃO E DEFESA DA CRIANÇA E ADOLESCENTE
Elemento 33903600000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
Fonte 15010000000 - Outros Recursos não Vinculados **Valor** 780,00

Ficha 0000329 **Dotação** 02012001.1545104022.079.33903900000
Órgão 02012 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
Unidade 001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
Função 15 - URBANISMO
Subfunção 451 - INFRA_ESTRUTURA URBANA
Programa 0402 - ESTRUTURAÇÃO E EFICIÊNCIA PARA GOVERNANÇA
Projeto 2.079 - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE PRÉDIOS PÚBLICOS E LOCADOS
Elemento 33903900000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Fonte 15000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos - (Livre) **Valor** 16.000,00

Ficha 0000337 **Dotação** 02012001.1545115012.080.33903900000
Órgão 02012 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
Unidade 001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
Função 15 - URBANISMO
Subfunção 451 - INFRA_ESTRUTURA URBANA
Programa 1501 - MOBILIDADE E INFRAESTRUTURA URBANA EM FOCO
Projeto 2.080 - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DA MALHA VIÁRIA
Elemento 33903900000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Fonte 15000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos - (Livre) **Valor** 25.000,00

Ficha 0000346 **Dotação** 02013001.1512204012.083.31900400000
Órgão 02013 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS
Unidade 001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS
Função 15 - URBANISMO
Subfunção 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
Programa 0401 - APOIO ADMINISTRATIVO
Projeto 2.083 - GESTÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS
Elemento 31900400000 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO
Fonte 15000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos - (Livre) **Valor** 5.072,65

Ficha 0000369 **Dotação** 02013001.1545215022.087.31901100000
Órgão 02013 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS
Unidade 001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS
Função 15 - URBANISMO
Subfunção 452 - SERVIÇOS URBANOS
Programa 1502 - MONLEVADE SEGURA E BEM CUIDADA
Projeto 2.087 - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DAS ÁREAS PÚBLICAS E CONVIVÊNCIA SOCIAL
Elemento 31901100000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
Fonte 15000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos - (Livre) **Valor** 3.686,84

Ficha 0000385 **Dotação** 02013001.1545215032.090.31901100000
Órgão 02013 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS
Unidade 001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS
Função 15 - URBANISMO
Subfunção 452 - SERVIÇOS URBANOS
Programa 1503 - GESTÃO INTEGRADA DE RESÍDUOS SÓLIDOS
Projeto 2.090 - EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA E COLETA DOS RESÍDUOS URBANOS
Elemento 31901100000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
Fonte 15000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos - (Livre) **Valor** 475,54

Ficha 0000391 **Dotação** 02013001.1545215032.090.33903900000
Órgão 02013 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS
Unidade 001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS
Função 15 - URBANISMO
Subfunção 452 - SERVIÇOS URBANOS
Programa 1503 - GESTÃO INTEGRADA DE RESÍDUOS SÓLIDOS
Projeto 2.090 - EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA E COLETA DOS RESÍDUOS URBANOS
Elemento 33903900000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Fonte 15000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos - (Livre) **Valor** 9.145,00

Ficha 0000400 **Dotação** 02013006.1545104012.084.31901600000
Órgão 02013 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS
Unidade 006 - FUNDO MUNICIPAL DE TRÂNSITO-FUMTRAN
Função 15 - URBANISMO
Subfunção 451 - INFRA_ESTRUTURA URBANA
Programa 0401 - APOIO ADMINISTRATIVO
Projeto 2.084 - GESTÃO DAS ATIVIDADES DO SETOR DE TRÂNSITO MUNICIPAL-SETTRAN
Elemento 31901600000 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL
Fonte 15000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos - (Livre) **Valor** 13.492,90

Ficha 0000448 **Dotação** 02015001.1012210012.097.31901100000
Órgão 02015 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade 001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Função 10 - SAÚDE
Subfunção 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
Programa 1001 - GESTÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Projeto 2.097 - GESTÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Elemento 31901100000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
Fonte 15000001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - (Saúde) **Valor** 245.292,00

Ficha 0000450 **Dotação** 02015001.1012210012.097.31901600000
Órgão 02015 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade 001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Função 10 - SAÚDE
Subfunção 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
Programa 1001 - GESTÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Projeto 2.097 - GESTÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Elemento 31901600000 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL
Fonte 15000001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - (Saúde) **Valor** 12.138,90

Ficha 0000580 **Dotação** 02015001.1012210012.097.33904800000
Órgão 02015 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade 001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Função 10 - SAÚDE

Subfunção 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
Programa 1001 - GESTÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Projeto 2.097 - GESTÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Elemento 33904800000 - OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS
Fonte 15000001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - (Saúde)
Valor 480,00
Ficha 0000458 **Dotação** 02015001.1012210012.097.33909300000
Órgão 02015 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade 001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Função 10 - SAÚDE
Subfunção 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
Programa 1001 - GESTÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Projeto 2.097 - GESTÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Elemento 33909300000 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES
Fonte 15000001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - (Saúde)
Valor 56.440,00

Ficha 0000458 **Dotação** 02015001.1012210012.097.33909300000
Órgão 02015 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade 001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Função 10 - SAÚDE
Subfunção 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
Programa 1001 - GESTÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Projeto 2.097 - GESTÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Elemento 33909300000 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES
Fonte 16210000000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual **Valor** 32.221,00
Ficha 0000464 **Dotação** 02015001.1012210012.099.33904600000
Órgão 02015 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade 001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Função 10 - SAÚDE
Subfunção 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
Programa 1001 - GESTÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Projeto 2.099 - GARANTIA DOS AUXÍLIOS DE TRANSPORTE E ALIMENTAÇÃO A SERVIDORES DA SAÚDE
Elemento 33904600000 - AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO
Fonte 15000001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - (Saúde)
Valor 54.000,00

Ficha 0000467 **Dotação** 02015001.1030110022.100.31900400000
Órgão 02015 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade 001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Função 10 - SAÚDE
Subfunção 301 - ATENÇÃO BÁSICA
Programa 1002 - ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE
Projeto 2.100 - MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA Á SAÚDE
Elemento 31900400000 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO
Fonte 15000001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - (Saúde)
Valor 220.000,00

Ficha 0000468 **Dotação** 02015001.1030110022.100.31901100000
Órgão 02015 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade 001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Função 10 - SAÚDE
Subfunção 301 - ATENÇÃO BÁSICA
Programa 1002 - ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE
Projeto 2.100 - MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA Á SAÚDE
Elemento 31901100000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
Fonte 16000000000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção **Valor** 286.819,33

Ficha 0000470 **Dotação** 02015001.1030110022.100.31901600000
Órgão 02015 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade 001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Função 10 - SAÚDE
Subfunção 301 - ATENÇÃO BÁSICA
Programa 1002 - ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE
Projeto 2.100 - MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA Á SAÚDE
Elemento 31901600000 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL
Fonte 16000000000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção **Valor** 23.338,66

Ficha 0000487 **Dotação** 02015001.1030210032.102.31900400000
Órgão 02015 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade 001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Função 10 - SAÚDE
Subfunção 302 - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL
Programa 1003 - ATENÇÃO SECUNDÁRIA À SAÚDE
Projeto 2.102 - MANUTENÇÃO DA UNIDADE DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA
Elemento 31900400000 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO
Fonte 15000001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - (Saúde)
Valor 291.000,00

Ficha 0000488 **Dotação** 02015001.1030210032.102.31901100000
Órgão 02015 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade 001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Função 10 - SAÚDE
Subfunção 302 - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL
Programa 1003 - ATENÇÃO SECUNDÁRIA À SAÚDE
Projeto 2.102 - MANUTENÇÃO DA UNIDADE DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA
Elemento 31901100000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
Fonte 15000001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - (Saúde)
Valor 180.300,00

Ficha 0000490 **Dotação** 02015001.1030210032.102.31901600000
Órgão 02015 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade 001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Função 10 - SAÚDE
Subfunção 302 - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL
Programa 1003 - ATENÇÃO SECUNDÁRIA À SAÚDE
Projeto 2.102 - MANUTENÇÃO DA UNIDADE DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA
Elemento 31901600000 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL
Fonte 15000001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - (Saúde)
Valor 1.954,04
Ficha 0000499 **Dotação** 02015001.1030210032.103.31901600000
Órgão 02015 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade 001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Função 10 - SAÚDE
Subfunção 302 - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL
Programa 1003 - ATENÇÃO SECUNDÁRIA À SAÚDE
Projeto 2.103 - PARCERIAS COM ENTIDADES DE AÇÕES DE PROMOÇÃO, PREVENÇÃO E RECUPERAÇÃO DA SAÚDE
Elemento 31901600000 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL
Fonte 15000001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - (Saúde)
Valor 10.000,00

Ficha 0000504 **Dotação** 02015001.1030210032.104.31901100000
Órgão 02015 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade 001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Função 10 - SAÚDE

Subfunção 302 - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL
Programa 1003 - ATENÇÃO SECUNDÁRIA À SAÚDE
Projeto 2.104 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE MENTAL
Elemento 31901100000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
Fonte 16000000000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção **Valor** 32.000,00

Ficha 0000529 **Dotação** 02015001.1030210032.109.31901100000
Órgão 02015 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade 001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Função 10 - SAÚDE
Subfunção 302 - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL
Programa 1003 - ATENÇÃO SECUNDÁRIA À SAÚDE
Projeto 2.109 - MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE APOIO AO DIAGNÓSTICO
Elemento 31901100000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
Fonte 15000001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - (Saúde) **Valor** 11.897,00

Ficha 0000545 **Dotação** 02015001.1030310042.111.31900400000
Órgão 02015 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade 001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Função 10 - SAÚDE
Subfunção 303 - SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO
Programa 1004 - ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA
Projeto 2.111 - GESTÃO DOS SERVIÇOS DE DISTRIBUIÇÃO DE MEDICAMENTOS
Elemento 31900400000 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO
Fonte 15000001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - (Saúde) **Valor** 4.000,00

Ficha 0000546 **Dotação** 02015001.1030310042.111.31901100000
Órgão 02015 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade 001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Função 10 - SAÚDE
Subfunção 303 - SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO
Programa 1004 - ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA
Projeto 2.111 - GESTÃO DOS SERVIÇOS DE DISTRIBUIÇÃO DE MEDICAMENTOS
Elemento 31901100000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
Fonte 15000001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - (Saúde) **Valor** 293,92

Ficha 0000555 **Dotação** 02015001.1030410052.112.31901100000
Órgão 02015 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade 001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Função 10 - SAÚDE
Subfunção 304 - VIGILÂNCIA SANITÁRIA
Programa 1005 - VIGILÂNCIA EM SAÚDE
Projeto 2.112 - PROMOÇÃO DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA
Elemento 31901100000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
Fonte 15000001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - (Saúde) **Valor** 34.612,95

Ficha 0000563 **Dotação** 02015001.1030510052.113.31901100000
Órgão 02015 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade 001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Função 10 - SAÚDE
Subfunção 305 - VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA
Programa 1005 - VIGILÂNCIA EM SAÚDE
Projeto 2.113 - PROMOÇÃO DA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA
Elemento 31901100000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
Fonte 15000001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - (Saúde) **Valor** 208.000,00

Art. 2º - Para atender ao disposto no(s) artigo(s) acima, utilizar-se-a como recurso o abaixo descrito, nos termos do artigo 43, parágrafo 1º da Lei 4.320/64. Suplementação/Anulação Dotação: R$ 3.681.525,63 (três milhões seiscentos e oitenta e um mil quinhentos e vinte e cinco reais e sessenta e três centavos)

Art. 3º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º- Revogam-se as disposições em contrário.

João Monlevade, 02 de dezembro de 2024.

LAÉRCIO JOSÉ RIBEIRO
Prefeito Municipal

Registrado e publicado nesta Assessoria de Governo, no segundo dia do mês de dezembro de dois mil e vinte e quatro.

CRISTIANO VASCONCELOS ARAÚJO
Assessor de Governo

Publicado por:
Elisangela Bicalho Silva
Código Identificador:6DBF1AB0

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA DISPENSA ELETRÔNICA Nº 02/2025

(Inciso I ou II do art. 75, da lei nº 14.133/2021)

UNIDADE CONTRATANTE: Fundação Casa de Cultura de João Monlevade

OBJETO: Aquisição de ACESSÓRIOS E INSTRUMENTOS MUSICAIS, que serão destinados para promover o desenvolvimento das atividades referentes às aulas de violino, bateria, piano e capoeira, em atendimento à Escola de Artes - Fundação Casa de Cultura, conforme Termo de Referência.
VALOR ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO: R$ 45.881,90 (quarenta e cinco mil, oitocentos e oitenta e um reais e noventa centavos).
PREFERÊNCIA ME/EPP/EQUIPARADAS: (X) SIM ( ) NÃO

PERÍODO DE PROPOSTAS : De 07/03/2025às 08:00 h Até 12/03/2025às 07h:59min
PERÍODO DE LANCES: De 12/03/2025às 08h00min Até 12/03/2025às 14h00min

A **FUNDAÇÃO CASA DE CULTURA DE JOÃO MONLEVADE**, por meio do Agente de Contratação nomeado pela Portaria nº 172/2025, torna público a pretensão de realizar procedimento de contratação direta por meio de Dispensa Eletrônica para fornecimento imediato do objeto acima para atender as necessidades das unidades administrativas do Poder executivo. O interesse da Administração é obter proposta mais vantajosa nos termos do § 3º do art. 75 da Lei n.º 14.133/2021, fica aberto **o prazo de 03 (três) dias úteis**a contar desta publicação para que qualquer interessado, caso queira, apresente proposta.

A Dispensa Eletrônica ocorrerá na plataforma https://licitar.digital/com disputa, e na etapa de lances via sistema, o interessado poderá enviar seus lances públicos e sucessivos, exclusivamente por meio do sistema eletrônico.

A contratação pretendida terá com critério de julgamento o "*Menor Preço por lote*" e o tipo de variação será "*Monetária*", o valor mínimo entre lances será de R$ 10,00 (dez reais), que será cadastrado na plataforma pela administração para cada lote.

O termo de referência da dispensa com todas as informações e os documentos exigidos para dispensa de licitação estarão disponíveis no (indicar o endereço eletrônico - site) e no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP).

João Monlevade/MG, 05 de marçode 2025.

IVANILDE APARECIDA DE OLIVEIRA E SOUSA AVELINO
Agente de Contratação

Publicado por:
Elisangela Bicalho Silva
Código Identificador:43D87B5F

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE JOÃO PINHEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
RETIFICAÇÃO À PUBLICAÇÃO DO CONTRATO Nº 018/2025

RETIFICAÇÃO À PUBLICAÇÃO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO nº 018/2025, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE JOÃO PINHEIRO - MG, E A CONTRATADA AUTOBEL COMERCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS EIRELI.

Retifica-se o objeto e a fundamentação do Contrato, no extrato da publicação do Contrato Administrativo nº 018/2025.

Onde se lê:"(...) O objeto do presente instrumento de contrato é a contratação de empresa especializada em serviços de assessoria voltados à comunicação, para atender o Município de João Pinheiro/ MG, do Processo de Licitação Dispensa nº 026/2025. (...)".

Leia-se:"(...) O objeto do presente instrumento decorre do Registro de Preços para futura e eventual aquisição de peças originais, genuínas, acessórios e lubrificantes automotivos diversos, a serem utilizados na manutenção da frota Do Município de João Pinheiro – MG, decorrente da Adesão/Participação da Ata de Registro de Preço nº 159/2024, derivado do Pregão nº 015/2024 - Processo Administrativo nº 021/2024 (...)".

Onde se lê:"(...) Fundamentação: O presente contrato decorre do Registro de Preços para futura e eventual aquisição de peças originais, genuínas, acessórios e lubrificantes automotivos diversos, a serem utilizados na manutenção da frota Do Município de João Pinheiro – MG (...)".

Leia-se:"(...) Fundamentação: O presente contrato decorre do Pregão Eletrônico n° 016/2025, subsidiariamente, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 053/2025, na forma do disposto no Artigo 74, V, da Lei Federal n° 14.133/2021 e suas alterações posteriores (...)".

Os demais termos e condições contratuais, permanecem inalterados.

Publicado por:
Rebeca Mendes Dos Santos Barbosa
Código Identificador:A104D824

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
RETIFICAÇÃO À PUBLICAÇÃO DO CONTRATO Nº 021/2025

RETIFICAÇÃO À PUBLICAÇÃO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO nº 021/2025, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE JOÃO PINHEIRO - MG, E A CONTRATADA POSTO LAVOURA LTDA.

Retifica-se o objeto e a fundamentação do Contrato, no extrato da publicação do Contrato Administrativo nº 021/2025.

Onde se lê:"(...)O objeto do presente instrumento de contrato é a contratação de empresa especializada para fornecimento de cestas básicas para concessão de benefícios eventuais a famílias em situação de vulnerabilidade temporária em atendimentos sociais da Secretaria Municipal do Trabalho, Ação e Desenvolvimento Social do Município de João Pinheiro - MG, nos termos da Lei Municipal nº 2.134/2018, nas condições estabelecidas no Termo de Referência Anexo I do Edital do Processo de Licitação Pregão Eletrônico nº 003/2025 (...)".

Leia-se:"(...)O objeto do presente instrumento de contrato é a aquisição de combustíveis (gasolina comum, óleo diesel comum e óleo diesel-S10), na sede do município João Pinheiro, Distrito de Luizlândia do Oeste (JK), rota de Uberlândia/Uberaba, rota de Brasília e rota Belo Horizonte, destinados ao abastecimento dos veículos e máquinas pesadas lotadas na Prefeitura de João Pinheiro., destinados ao abastecimento dos veículos e máquinas pesadas lotadas na Prefeitura de João Pinheiro e Fundo Municipal de Saúde, nas condições estabelecidas no Termo de Referência Anexo I do Edital do Processo de Licitação Pregão Eletrônico nº 006/2025 (...)".
Onde se lê:"(...)Fundamentação: O presente contrato a aquisição de combustíveis (gasolina comum, óleo diesel comum e óleo diesel-S10), na sede do município João Pinheiro, Distrito de Luizlândia do Oeste (JK), rota de Uberlândia/Uberaba, rota de Brasília e rota Belo Horizonte, destinados ao abastecimento dos veículos e máquinas pesadas lotadas na Prefeitura de João Pinheiro., destinados ao abastecimento dos veículos e máquinas pesadas lotadas na Prefeitura de João Pinheiro e Fundo Municipal de Saúde, nas condições estabelecidas no Termo de Referência Anexo I do Edital do Processo de Licitação Pregão Eletrônico nº 006/2025 (...)".
Leia-se:"(...)Fundamentação: O presente contrato decorre do edital de Pregão Eletrônico nº 006/2025, aplicando-se subsidiariamente o que consta no Processo nº 014/2025 e em observância às disposições da Lei nº 14.133/2021 e Decreto Municipal nº 660/23 e demais legislações aplicáveis (...)".

Os demais termos e condições contratuais, permanecem inalterados.

Publicado por:
Rebeca Mendes Dos Santos Barbosa
Código Identificador:4F421F25

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
RESULTADO DE JULGAMENTO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2025 -

RESULTADO DE JULGAMENTO E ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2025 - O MUNICIPIO DE JOAO PINHEIRO- JOÃO PINHEIRO-MG, vem comunicar o resultado do processo de PREGÃO ELETRÔNICO nº 008/2025, Processo Administrativo nº 023/2025 finalizado quinta-feira, 6 de março de 2025 às 09:22, objeto: Contratação de empresa para fornecimento de material ortopédico, para uso nas cirurgias no Hospital Municipal Antônio Carneiro Valadares de João Pinheiro - MG.. Ficando adjudicadas e homologadas as seguintes propostas:**CAMPBELL MATERIAIS MEDICOS HOSPITALARES EIRELI**(26158816000131) com o lote 1 no valor de R$ 170,00 (cento e setenta reais), lote 2 no valor de R$ 102,00 (cento e dois reais), lote 3 no valor de R$ 2.604,00 (dois mil e seiscentos e quatro reais), lote 4 no valor de R$ 2.604,00 (dois mil e seiscentos e quatro reais), lote 5 no valor de R$ 2.880,00 (dois mil e oitocentos e oitenta reais), lote 6 no valor de R$ 19.600,00 (dezenove mil e seiscentos reais), lote 7 no valor de R$ 1.530,00 (um mil e quinhentos e trinta reais), lote 8 no valor de R$ 7.800,00 (sete mil e oitocentos reais), lote 9 no valor de R$ 4.506,00 (quatro mil e quinhentos e seis reais), lote 10 no valor de R$ 7.510,00 (sete mil e quinhentos e dez reais), lote 11 no valor de R$ 18.620,00 (dezoito mil e seiscentos e vinte reais), lote 12 no valor de R$ 12.120,00 (doze mil e cento e vinte reais), lote 13 no valor de R$ 18.424,00 (dezoito mil e quatrocentos e vinte e quatro reais), lote 14 no valor de R$ 19.570,60 (dezenove mil e quinhentos e setenta reais e sessenta centavos), lote 15 no valor de R$ 21.490,00 (vinte e um mil e quatrocentos e noventa reais), lote 16 no valor de R$ 1.530,00 (um mil e quinhentos e trinta reais), lote 17 no valor de R$ 34.290,00 (trinta e quatro mil e duzentos e noventa reais), lote 18 no valor de R$ 3.065,00 (três mil e sessenta e cinco reais), lote 19 no valor de R$ 20.000,00 (vinte mil reais), lote 20 no valor de R$ 19.600,00 (dezenove mil e seiscentos reais), lote 21 no valor de R$ 7.900,00 (sete mil e novecentos reais), lote 22 no valor de R$ 8.700,00 (oito mil e setecentos reais), lote 23 no valor de R$

4.023,00 (quatro mil e vinte e três reais), lote 24 no valor de R$ 9.129,00 (nove mil e cento e vinte e nove reais), lote 25 no valor de R$ 1.650,00 (um mil e seiscentos e cinquenta reais), lote 26 no valor de R$ 2.000,00 (dois mil reais), lote 27 no valor de R$ 7.200,00 (sete mil e duzentos reais), lote 28 no valor de R$ 1.800,00 (um mil e oitocentos reais), lote 29 no valor de R$ 39.000,00 (trinta e nove mil reais), lote 30 no valor de R$ 32.500,00 (trinta e dois mil e quinhentos reais), lote 31 no valor de R$ 21.600,00 (vinte e um mil e seiscentos reais), lote 32 no valor de R$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais), lote 33 no valor de R$ 2.520,00 (dois mil e quinhentos e vinte reais), lote 34 no valor de R$ 5.011,20 (cinco mil e onze reais e vinte centavos), lote 35 no valor de R$ 3.358,80 (três mil e trezentos e cinquenta e oito reais e oitenta centavos), lote 36 no valor de R$ 3.108,00 (três mil e cento e oito reais), lote 37 no valor de R$ 11.375,00 (onze mil e trezentos e setenta e cinco reais), lote 38 no valor de R$ 4.096,00 (quatro mil e noventa e seis reais), lote 39 no valor de R$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais), lote 40 no valor de R$ 19.120,00 (dezenove mil e cento e vinte reais), lote 41 no valor de R$ 15.300,00 (quinze mil e trezentos reais), lote 42 no valor de R$ 13.380,00 (treze mil e trezentos e oitenta reais), lote 43 no valor de R$ 48.600,00 (quarenta e oito mil e seiscentos reais), lote 44 no valor de R$ 23.868,00 (vinte e três mil e oitocentos e sessenta e oito reais), lote 45 no valor de R$ 13.040,00 (treze mil e quarenta reais), lote 46 no valor de R$ 60.880,00 (sessenta mil e oitocentos e oitenta reais), lote 47 no valor de R$ 24.600,00 (vinte e quatro mil e seiscentos reais), lote 48 no valor de R$ 13.250,00 (treze mil e duzentos e cinquenta reais), lote 49 no valor de R$ 11.992,00 (onze mil e novecentos e noventa e dois reais), lote 50 no valor de R$ 25.840,00 (vinte e cinco mil e oitocentos e quarenta reais), lote 51 no valor de R$ 4.018,50 (quatro mil e dezoito reais e cinquenta centavos), lote 52 no valor de R$ 6.476,00 (seis mil e quatrocentos e setenta e seis reais), lote 53 no valor de R$ 1.612,80 (um mil e seiscentos e doze reais e oitenta centavos), lote 54 no valor de R$ 1.612,80 (um mil e seiscentos e doze reais e oitenta centavos), lote 55 no valor de R$ 1.508,80 (um mil e quinhentos e oito reais e oitenta centavos), lote 56 no valor de R$ 1.612,00 (um mil e seiscentos e doze reais), lote 57 no valor de R$ 1.612,00 (um mil e seiscentos e doze reais), lote 58 no valor de R$ 3.790,00 (três mil e setecentos e noventa reais), lote 59 no valor de R$ 1.516,00 (um mil e quinhentos e dezesseis reais), lote 60 no valor de R$ 1.560,00 (um mil e quinhentos e sessenta reais), lote 61 no valor de R$ 1.560,00 (um mil e quinhentos e sessenta reais), lote 62 no valor de R$ 220,00 (duzentos e vinte reais), lote 63 no valor de R$ 220,00 (duzentos e vinte reais), lote 64 no valor de R$ 4.400,00 (quatro mil e quatrocentos reais), lote 65 no valor de R$ 12.179,28 (doze mil e cento e setenta e nove reais e vinte e oito centavos) e lote 66 no valor de R$ 5.580,00 (cinco mil e quinhentos e oitenta reais),

JOÃO PINHEIRO (MG), quinta-feira, 6 de março de 2025

GLÁUCON CÉZAR CARDOSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Juarez Moura da Silva
Código Identificador:F25EE86C

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
RETIFICAÇÃO À PUBLICAÇÃO DO CONTRATO Nº 026/2025

RETIFICAÇÃO À PUBLICAÇÃO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO nº 026/2025, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE JOÃO PINHEIRO - MG, E A CONTRATADA MHEDICA SERVICE COMERCIO E MANUTENÇÃO LTDA.

Retifica-se o objeto e a fundamentação do Contrato, no extrato da publicação do Contrato Administrativo nº 026/2025.

Onde se lê:"(...) O objeto do presente instrumento de contrato é a contratação de empresa especializada em serviços de assessoria voltados à comunicação, para atender o Município de João Pinheiro/ MG, do Processo de Licitação Dispensa nº 026/2025. (...)".
Leia-se:"(...) O presente contrato decorre do Registro de Preços para futura e eventual aquisição de equipamentos médico-hospitalares, incluindo a instalação, com os devidos laudos de calibração, além do fornecimento dos acessórios para o funcionamento individual de cada tecnologia. (...)".
Onde se lê:"(...)Fundamentação: O presente contrato decorre do Registro de Preços para futura e eventual aquisição de equipamentos médico-hospitalares, incluindo a instalação, com os devidos laudos de calibração, além do fornecimento dos acessórios para o funcionamento individual de cada tecnologia. (...)".
Leia-se:"(...)Fundamentação: O presente contrato decorre do Pregão Eletrônico n° 134/2023, subsidiariamente, tendo em vista o que consta no Processo Licitatório nº 177/2023, do tipo menor preço, para registro de preços, regido pela Lei Federal n° 10.520/2002 e Lei Federal n° 8.666/1993 (...)".

Os demais termos e condições contratuais, permanecem inalterados.

Publicado por:
Rebeca Mendes Dos Santos Barbosa
Código Identificador:0C3C6F59

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 006/2025

Inexigibilidade de Licitação 006/2025
Processo Licitatório 028/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO, no uso de suas atribuições, e em cumprimento às determinações contidas nos Artigos 74 e 184 da Lei nº 14.133/2021 torna público, que **RATIFICA** a Inexigibilidade de Licitação Nº 006/2025, para fins de Termo de Fomento para Repasse Financeiro a Associação de Pais e amigos dos excepcionados - APAE, conforme Lei Municipal 4.296 de 17 de Fevereiro de 2025.

Da Dotação orçamentária financeira
Dotação Orçamentária: 12.367.1205.2149 3.3.50.43.00 ficha 505

O valor do repasse será de R$ 260.000,00 (Duzentos e sessenta mil reais), pagos em 12 parcelas até o 15º dia útil de cada mês até dia 31 de Dezembro de 2025, condicionado a apresentação das prestações de contas para o setor de Controladoria do Município realtivas aos gastos efetuados pela entidade.
Entidade: Associação de Pais e amigos dos excepcionados - APAE – CNPJ 70.918.834/0001-66.

João Pinheiro/MG, 06 de Fevereiro de 2025.

GLÁUCON CÉZAR CARDOSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joseane Mendes de Andrade
Código Identificador:7E551A54

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LAGAMAR

LICITAÇÕES, CONTRATOS E EXTRATOS DE CONTRATOS
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0019/2025 – PREGÃO ELETRÔNICO N° 004/2025.

ABERTURA DE EDITAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGAMAR–MG

Torna – se pública a **ABERTURA** do Processo Licitatório **nº 0019/2025** – pregão eletrônico n° **004/2025.**

Objeto: Contratação de empresa especializada para aquisição de material de limpeza, higiene pessoal, utensílios e descartáveis e gás de cozinha.

Abertura no dia 24 de março de 2025 às 09h00min. Informações e edital completo poderão ser obtidos na Prefeitura, pelo e-mail: licitacao@lagamar.mg.gov.br ou pelo Telefone :(34) 3812-1125.

Vinícius de Paulo Corrêa
Agente de Contratação

Lagamar, 06 de março 2025.

JOSÉ ALVES FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vinicius de Paulo Correa
Código Identificador:531FED8B

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LAGOA DA PRATA

DECRETOS
DECRETO Nº 045/2025

DECRETO Nº 045/2025

Torna Sem Efeito o Decreto nº 006/2025, que Revoga o Decreto nº 151/2023.

O Prefeito Municipal de Lagoa da Prata, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando a solicitação da empresa STONE LAGOA DA PRATA LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 43.232.937/0001-03, com sede na Rua Ângelo Perilo, nº 260, Sala 05, Centro, em Lagoa da Prata-MG., através do ;

Considerando a solicitação do Secretário Municipal de Obras e Urbanismo, Sr. Reginaldo Henrique dos Santos, através do Ofício nº 070/2025;

Considerando que o Decreto nº 006/2025 não produziu, ainda, quaisquer efeitos;

Considerando, por fim, que a renumeração de todos os Decretos posteriores resultaria em enorme transtorno para a Administração Municipal, podendo gerar confusão em sua aplicação, em prejuízo da segurança jurídica,

DECRETA:

Art. 1º Fica sem efeito o Decreto nº 006/2025 da ordem cronológica dos Decretos do Município de Lagoa da Prata.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Lagoa da Prata, 05 de março de 2025.

DI GIANNE DE OLIVEIRA NUNES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vinícius Alves Maciel
Código Identificador:5D06DCD4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
TORNA PÚBLICO O AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA 11/2025 - PROCESSO LICITATÓRIO – 53/2025, CONTRATAÇÃO DE CURSO ONLINE PARA CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES

O MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA torna público o AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA. Manifestação de interesse para Dispensa Eletrônica - Processo Licitatório – 53/2025, Dispensa Eletrônica – 11/2025, do tipo Menor Preço por Item. Objeto: Contratação de curso online para capacitação de servidor para Elaboração do PPA e LDO - Aspectos relevantes no 1º ano de mandato municipal. Limite de acolhimento das propostas: dia 13/03/2025 às 07h30min. DISPUTA: 13/03/2025, das 08h00min às 11h00min, na Plataforma de Licitações www.licitardigital.com.br. A documentação de Manifestação de interesse para Dispensa Eletrônica está disponível no site "www.lagoadaprata.mg.gov.br", mais informações na Prefeitura Municipal à Rua Joaquim Gomes Pereira nº825, Centro, Lagoa da Prata/MG, no horário de 12h às 18h. Tel.:(37) 3262-5302/ (37) 9 9136-0217 (Whatsapp).
06/03/2025

Publicado por:
Elaine Dos Reis Cardoso Rodrigues
Código Identificador:63B9939F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
ERRATA DA HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DA HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº: 27/2025. PUBLICADO EM 27/02/2025. EDIÇÃO 3969.

A Secretaria Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições legais **HOMOLOGA E ADJUDICA** a Inexigibilidade de Licitação: 27/2025, nos termos do Artigo 74, inciso III.F, da Lei 14.133/2021, junto a empresa **RCA IMOVEIS LTDA** CNPJ sob o nº**: 23.766.793/0001-50, visando LOCAÇÃO DO IMÓVEL, SITUADO NA RUA JOÃO ANTONIO DE OLIVEIRA, 395, PARA FUNCIONAMENTO DO CRAS CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, UNIDADE CHICO MIRANDA E DO CADASTRO ÚNICO, POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.** No valor de R$ 18.600,00 (Dezoito mil e seiscentos reais), conforme Processo n°: 34/2025, Inexigibilidade de Licitação n°: 27/2025.

Onde se lê:nos termos do Artigo 74, inciso III.F, da Lei 14.133/2021.

Leia-se:nos termos do Artigo 74, inciso X, da Lei 14.133/2021.

Publicado por:
Elaine Dos Reis Cardoso Rodrigues
Código Identificador:7298295A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
ERRATA DA RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº: 27/2025.PUBLICADO EM 27/02/2025. EDIÇÃO 3969.

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais **RATIFICA** a Inexigibilidade de Licitação: 27/2025, nos termos do Artigo 74, inciso III.F, da Lei 14.133/2021, junto a empresa **RCA IMOVEIS LTDA** CNPJ sob o nº**: 23.766.793/0001-50, visando LOCAÇÃO DO IMÓVEL, SITUADO NA RUA JOÃO ANTONIO DE OLIVEIRA, 395, PARA FUNCIONAMENTO DO CRAS CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, UNIDADE CHICO MIRANDA E DO CADASTRO ÚNICO, POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.** No valor de R$ 18.600,00 (Dezoito mil e seiscentos reais), conforme Processo n°: 34/2025, Inexigibilidade de Licitação n°: 27/2025.

Onde se lê:nos termos do Artigo 74, inciso III.F, da Lei 14.133/2021.

Leia-se:nos termos do Artigo 74, inciso X, da Lei 14.133/2021.

Publicado por:
Elaine Dos Reis Cardoso Rodrigues
Código Identificador:9BEE3535

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LAGOA DOS PATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DOS PATOS
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

EXTRATO DE PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 001/2024

A PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DOS PATOS-MG, pessoa jurídica de direito público, com endereço a Praça 31 de Março, 111, Centro, CNPJ n° 16.901.381/0001-10, através da Comissão de Licitações, torna público o resultado do Processo Licitatório nº. 001/2025 Pregão Eletrônico por sistema Registro de Preço nº. 001/2025, cujo objeto é o: **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ARBITRAGEM, DEVIDO O CRONOGRAMA DE ATIVIDADES ESPORTIVAS PARA O ANO DE 2025 EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES, CULTURA, TURISMO E LAZER DE LAGOS DOS PATOS- MG**, nos termos da Lei 14.133/2021 e suas alterações ADJUDICADO e HOMOLOGADO em favor dos licitantes que abaixo se descreve:

CRISTIANO DA SILVA ANDRADE sediada à RUA FRANCISCO ANTUNES FERREIRA, 230 - BURITI, Coração de Jesus / MG - cristianolojinha10@gmail.com - (38)99972-0225, inscrita no CNPJ sob o N.º 08.838.155/0001-03, neste ato representada legalmente por CRISTIANO DA SILVA ANDRADE, inscrito(a) no CPF sob o N.º ***900116**, Valor Global de R$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais), conforme proposta e documentos anexos.

VALDECK ALEXANDRE PEREIRA MARTINS, sediada à Rua Clarindo Ulisses dos Santos, 680 Landi (Justinópolis), Ribeirão das Neves / MG - martinsesportes@yahoo.com.br - (31)99306-7691, inscrita no CNPJ sob o N.º 16 672 041/0001-64, neste ato representada legalmente por Valdeck Alexandre Pereira Martins, inscrito(a) no CPF sob o N.º ***455356**, Valor Global de R$ 54.630,00 (cinquenta e quatro mil e seiscentos e trinta reais), conforme proposta e documentos anexos.

Conforme extrato acima, publicado no quadro de avisos oficial da Prefeitura Municipal, site oficial (https://www.lagoadospatos.mg.gov.br/) no dia 06 de março de 2025.

Lagoa dos Patos/MG, 06 de março de 2025.

VALÉRIA TAMIRES SOARES
Agente de Contratação

Publicado por:
Valeria Tamires Soares
Código Identificador:D4F8ED6B

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DOS PATOS
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

EXTRATO DE ATAS REGISTRO DE PREÇO

PROCESSO LICITAÓRIO 001/2025
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 001/2025

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ARBITRAGEM, DEVIDO O CRONOGRAMA DE ATIVIDADES ESPORTIVAS PARA O ANO DE 2025 EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES, CULTURA, TURISMO E LAZER DE LAGOS DOS PATOS- MG.

O **MUNICÍPIO DE LAGOA DOS PATOS/MG** com endereço na Praça 31 de Março, 111, Centro, Lagoa dos Patos/MG, CEP 39.360-000, inscrito no CNPJ nº 16.601.381/0001-10, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES, CULTURA, TURISMO E LAZER, neste ato representado pelo Sr. Prefeito, HERCULES VANDY DURAES DA FONSECA, portador do CPF Nº ***151216**.

DAS DETENTORAS:

ATA REGISTRO DE PREÇO 004/2025: **CRISTIANO DA SILVA ANDRADE** sediada à RUA FRANCISCO ANTUNES FERREIRA, 230 - BURITI, Coração de Jesus / MG - cristianolojinha10@gmail.com - (38)99972-0225, inscrita no CNPJ sob o N.º 08.838.155/0001-03, neste ato representada legalmente por CRISTIANO DA SILVA ANDRADE, inscrito(a) no CPF sob o N.º ***900116**, Valor Global de R$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais).

ATA REGISTRO DE PREÇO 05/2025: **VALDECK ALEXANDRE PEREIRA MARTINS, sediada** à Rua Clarindo Ulisses dos Santos, 680 Landi (Justinópolis), Ribeirão das Neves / MG - martinsesportes@yahoo.com.br - (31)99306-7691, inscrita no CNPJ sob o N.º 16 672 041/0001-64, neste ato representada legalmente por Valdeck Alexandre Pereira Martins, inscrito(a) no CPF sob o N.º ***455356**, Valor Global de R$ 54.630,00 (cinquenta e quatro mil e seiscentos e trinta reais).

Data de Assinatura: 06 de março de 2025.
Vigência: a partir da data da assinatura do contrato até 06 de março de 2026.

Lagoa dos Patos-MG, 06 de março de 2025.

VALERIA TAMIRES SOARES
Agente de Contratação

Publicado por:
Valeria Tamires Soares
Código Identificador:75E2CF87

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DOS PATOS
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

EXTRATO DE PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 002/2025

A PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DOS PATOS-MG, pessoa jurídica de direito público, com endereço a Praça 31 de Março, 111, Centro, CNPJ n° 16.901.381/0001-10, através da Comissão de Licitações, torna público o resultado do Processo Licitatório nº. 005/2025 Pregão Eletrônico por sistema Registro de Preço nº. 002/2025, cujo objeto é o: **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE SERVIÇOS PARCELADOS DE REFEIÇÕES NOS MUNICÍPIOS DE MONTES CLAROS- MG E CORAÇÃO DE JESUS/MG PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE LAGOA DOS PATOS/MG**, nos termos da Lei 14.133/2021 e suas alterações ADJUDICADO e HOMOLOGADO em favor dos licitantes que abaixo se descreve:

LAERCIO ALMEIDA PRATES CALDEIRA - COMERCIO & EVENTOS sediada à Avenida Montes Claros , 1530 - Centro , Coração de Jesus / MG - laercioapcaldeira@gmail.com (38)99731-3160 , inscrita no CNPJ sob o N.º 57 219 721/0001-04 , neste ato representada legalmente por Laércio Almeida Prates Caldeira , inscrito(a) no CPF sob o N.º ***528046**, Valor Global de R$ 42.000,00 (quarenta e dois mil reais), conforme proposta e documentos anexos.

LAUDITHE SOARES DE MELO, sediada à Avenida Dep Plinio Ribeiro , 353 - Esplanada , Montes Claros / MG - analista_licitacoes@hotmail.com - (38)99143-8707 , inscrita no CNPJ sob o N.º 00 682 664/0001-88 , neste ato representada legalmente por LAUDITHE SOARES DE MELO , inscrito(a) no CPF sob o N.º ***343066**, Valor Global de R$ 80.000,00 (oitenta mil reais), conforme proposta e documentos anexos.

Conforme extrato acima, publicado no quadro de avisos oficial da Prefeitura Municipal, site oficial (https://www.lagoadospatos.mg.gov.br/) no dia 06 de março de 2025.

Lagoa dos Patos/MG, 06 de março de 2025.

VALÉRIA TAMIRES SOARES
Agente de Contratação

EXTRATO DE ATAS REGISTRO DE PREÇO

PROCESSO LICITAÓRIO 005/2025
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 002/2025
OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE SERVIÇOS PARCELADOS DE REFEIÇÕES NOS MUNICÍPIOS DE MONTES CLAROS- MG E CORAÇÃO DE JESUS/MG PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE LAGOA DOS PATOS/MG.

O **MUNICÍPIO DE LAGOA DOS PATOS/MG** com endereço na Praça 31 de Março, 111, Centro, Lagoa dos Patos/MG, CEP 39.360-000, inscrito no CNPJ nº 16.601.381/0001-10, por intermédio da Unidade Única, neste ato representado pelo Sr. Prefeito, HERCULES VANDY DURAES DA FONSECA, portador do CPF Nº ***151216**.

DAS DETENTORAS:

ATA REGISTRO DE PREÇO 006/2025: empresa **LAERCIO ALMEIDA PRATES CALDEIRA - COMERCIO & EVENTOS,** sediada à Avenida Montes Claros , 1530 - Centro , Coração de Jesus / MG - laercioapcaldeira@gmail.com (38)99731-3160 , inscrita no CNPJ sob o N.º 57 219 721/0001-04 , neste ato representada legalmente por Laércio Almeida Prates Caldeira , inscrito(a) no CPF sob o N.º ***528046**, Valor Global de R$ 42.000,00 (quarenta e dois mil reais).

ATA REGISTRO DE PREÇO 07/2025: empesa **LAUDITHE SOARES DE MELO,** sediada à Avenida Dep Plinio Ribeiro , 353 - Esplanada , Montes Claros / MG - analista_licitacoes@hotmail.com - (38)99143-8707 , inscrita no CNPJ sob o N.º 00 682 664/0001-88 , neste ato representada legalmente por LAUDITHE SOARES DE MELO , inscrito(a) no CPF sob o N.º ***343066**, Valor Global de R$ 80.000,00 (oitenta mil reais).

Data de Assinatura: 06 de março de 2025.
Vigência: a partir da data da assinatura do contrato até 06 de março de 2026.

Lagoa dos Patos-MG, 06 de março de 2025.

VALERIA TAMIRES SOARES
Agente de Contratação

Publicado por:
Valeria Tamires Soares
Código Identificador:38184F96

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DOS PATOS
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

EXTRATO DE PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 003/2025

A PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DOS PATOS-MG, pessoa jurídica de direito público, com endereço a Praça 31 de Março, 111, Centro, CNPJ n° 16.901.381/0001-10, através da Comissão de Licitações, torna público o resultado do Processo Licitatório nº. 006/2025 Pregão Eletrônico por sistema Registro de Preço nº. 003/2025, cujo objeto é o: **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA OU EVENTUAL AQUISIÇÃO DE FOGOS DE ARTIFÍCIO PARA SEREM USADOS EM SHOWS PIROTÉCNICOS A REALIZAR EM DATAS COMEMORATIVAS NO MUNICIPIO DE LAGOA DOS PATOS/MG**, nos termos da Lei 14.133/2021 e suas alterações ADJUDICADO e HOMOLOGADO em favor dos licitantes que abaixo se descreve:

ELCIO DE CARVALHO E SILVA sediada à Faz Santa Cruz , 1 - Zona Rural , Montes Claros / MG- elciosofogos@hotmail.com - (38)99948-5354 , inscrita no CNPJ sob o N.º 06 031 178/0001-86 , neste ato representada legalmente por Elcio de Carvalho e Silva , inscrito(a) no CPF sob o N.º ***449816**, Valor Global de R$ 70.536,10 (setenta mil e quinhentos e trinta e seis reais), conforme proposta e documentos anexos.

ROBERTA PEREIRA DE JESUS ME sediada à Rua Benedito Galvão de Oliveira , 256 - Vila Ginasial , Boituva / SP - pereiradejesusroberta186@gmail.com - (15)99770-7837 , inscrita no CNPJ sob o N.º 15 633 123/0001-37 , neste ato representada legalmente por Roberta Pereira de Jesus , inscrito(a) no CPF sob o N.º ***911258**, Valor Global de R$ 9.630,00 (nove mil e seiscentos e trinta reais), conforme proposta e documentos anexos.

Conforme extrato acima, publicado no quadro de avisos oficial da Prefeitura Municipal, site oficial (https://www.lagoadospatos.mg.gov.br/) no dia 06 de março de 2025.

Lagoa dos Patos/MG, 06 de março de 2025.

Valéria Tamires Soares
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

EXTRATO DE ATAS REGISTRO DE PREÇO

PROCESSO LICITAÓRIO 006/2025
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 003/2025

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA OU EVENTUAL AQUISIÇÃO DE FOGOS DE ARTIFÍCIO PARA SEREM USADOS EM SHOWS PIROTÉCNICOS A REALIZAR EM DATAS COMEMORATIVAS NO MUNICIPIO DE LAGOA DOS PATOS/MG.

O **MUNICÍPIO DE LAGOA DOS PATOS/MG** com endereço na Praça 31 de Março, 111, Centro, Lagoa dos Patos/MG, CEP 39.360-000, inscrito no CNPJ nº 16.601.381/0001-10, por intermédio da Unidade Única, neste ato representado pelo Sr. Prefeito, HERCULES VANDY DURAES DA FONSECA, portador do CPF Nº ***151216**.

DAS DETENTORAS:

ATA REGISTRO DE PREÇO 008/2025: empresa **ELCIO DE CARVALHO E SILVA** sediada à Faz Santa Cruz , 1 - Zona Rural , Montes Claros / MG- elciosofogos@hotmail.com - (38)99948-5354 , inscrita no CNPJ sob o N.º 06 031 178/0001-86 , neste ato representada legalmente por Elcio de Carvalho e Silva , inscrito(a) no CPF sob o N.º ***449816**, Valor Global de R$ 70.536,10 (setenta mil e quinhentos e trinta e seis reais).

ATA REGISTRO DE PREÇO 09/2025: empesa **ROBERTA PEREIRA DE JESUS ME** sediada à Rua Benedito Galvão de Oliveira , 256 - Vila Ginasial , Boituva / SP - pereiradejesusroberta186@gmail.com - (15)99770-7837 , inscrita no CNPJ sob o N.º 15.633.123/0001-37 , neste ato representada legalmente por Roberta Pereira de Jesus , inscrito(a) no CPF sob o N.º ***911258**, Valor Global de R$ 9.630,00 (nove mil e seiscentos e trinta reais).

Data de Assinatura: 06 de março de 2025.
Vigência: a partir da data da assinatura do contrato até 06 de março de 2026.

Lagoa dos Patos-MG, 06 de março de 2025.

VALERIA TAMIRES SOARES
Agente de Contratação

Publicado por:
Valeria Tamires Soares
Código Identificador:0C6480E1

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LAGOA SANTA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO - 1° TERMO ADITIVO – CONTRATO Nº 031/2024 – DISPENSA DE LICITAÇÃO 028/2023

Partes: Município de Lagoa Santa e **CONSÓRCIO PÚBLICO INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAOPEBA – ICISMEP** - CNPJ: 05.802.877/0001-10

Finalidade: prorrogação do prazo de vigência por 12 (doze) meses com renovação do contrato, nos termos do artigo 57, II, da Lei Federal n° 8.666/93.

ALLAN DIEGO FALCI
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Naira Mirian Carvalho Dos Santos
Código Identificador:3205D04D

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO - 4° TERMO ADITIVO – CONTRATO Nº 035/2023 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2023

Partes: Município de Lagoa Santa e **LOCALIX SERVIÇOS AMBIENTAIS S/A** - CNPJ: 04.567.650/0001-74

Finalidade: prorrogação do prazo de vigência por mais 12 (doze) meses, com renovação do contrato, nos termos do artigo 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/1993.

ALESSANDRO JORGE SALVINO
Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano

Publicado por:
Naira Mirian Carvalho Dos Santos
Código Identificador:F20E17DC

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO - 12° TERMO ADITIVO – CONTRATO Nº 087/2021 –CONCORRÊNCIA 003/2021

Partes: Município de Lagoa Santa e **ONNEA - CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA** - CNPJ: 31.743.257/0001-67

Finalidade: prorrogação dos prazos de execução e vigência por mais 03 (três) meses, nos termos do art. 57.

GABRIEL LEITE MENDES
Secretário Municipal de Educação

ALESSANDRO JORGE SALVINO
Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano

Publicado por:
Naira Mirian Carvalho Dos Santos
Código Identificador:A2ADFC64

DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
DESCLASSIFICADOS E DESISTENTES 69ª CONVOCAÇÃO
PROCESSO SELETIVO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS 001/2022

CLASS	NOME	FUNÇÃO	DATA DE CONVOCAÇÃO	SITUAÇÃO
19	LEANDRO ALVES DE SOUZA	Professor B Séries finais do ensino fundamental e Educação de Jovens e Adultos (PROFESSOR B - HISTÓRIA)	14/02/2025	**DESCLASSIFICADO**

DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

Publicado por:
Elaine Dos Santos Guimaraes
Código Identificador:A727F312

DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
71ª CONVOCAÇÃO – PROCESSO SELETIVO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS 001/2022

FICAM CONVOCADOS OS CANDIDATOS LISTADOS ABAIXO, PARA COMPROVAÇÃO DE DOCUMENTOS, CONFORME O SUBITEM 14.4 DO REFERIDO EDITAL 001/2022, PARA POSTERIOR EFEITO DE CONTRATAÇÃO.

Data de comparecimento: 07/03/2025
Horário: 13h:00
Local: Centro Administrativo Municipal desta Prefeitura, localizado à Avenida Acadêmico Nilo Figueiredo, 2.500 / Loja 28, Santos Dumont, Lagoa Santa/MG, munidos dos seguintes documentos **originais e cópias simples:**

01 (uma) foto 3x4 (**recente** e colorida);
Documento de identificação (com fotografia e assinatura);
Título de eleitor e comprovante de votação na última eleição ou certidão de quitação emitida pela Justiça Eleitoral;
Cadastro Nacional de Pessoa Física - CPF;
Certidão de nascimento, casamento ou averbação da separação judicial/divórcio;
Certificado de Reservista ou Dispensa da Incorporação (para candidatos do sexo masculino);
Comprovante de residência (emitido nos últimos sessenta dias);
Certidão de nascimento ou documento de identificação com foto e assinatura dos filhos menores de 21 anos e CPF dos mesmos;
Carteira de Trabalho (folhas constando a foto e qualificação civil);
Cartão PIS ou PASEP ou declaração de que não o possui;
Comprovante de escolaridade conforme exigência da função pretendida;
Registro profissional de conselho de classe (de acordo com exigência da função);
Carta de concessão do benefício de aposentadoria, caso seja aposentado;
O candidato,possuindo outro vínculo empregatício, deverá apresentar declaração da empresa informando: vínculo, remuneração, contribuição previdenciária, função exercida e contracheque atualizado ou carteira de trabalho;
Candidato autodeclarado deficiente deverá apresentar laudo médico original, o qual deverá atestar a espécie, grau ou nível de deficiência, com expressa referência ao Código de Classificação Internacional de Doença – CID;

CLASSIFICAÇÃO	NOME	FUNÇÃO	DATA DE CONVOCAÇÃO	OBSERVAÇÕES
21	PALOMA CRISTINE SANTOS DE SOUZA	Professor B Séries finais do ensino fundamental e Educação de Jovens e Adultos (PROFESSOR B - HISTÓRIA)	06/03/2025	

DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

Publicado por:
Elaine Dos Santos Guimaraes
Código Identificador:2D8778DE

DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
DESCLASSIFICADOS E DESISTENTES 57ª CONVOCAÇÃO
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 002/2023

CLASS	NOME	FUNÇÃO	DATA DE CONVOCAÇÃO	OBSERVAÇÕES
4	ANTONIA APARECIDA DAS CHAGAS FAUSTINO	Professor B - Inglês	18/02/2025	**DESCLASSIFICADO**

DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

Publicado por:
Elaine Dos Santos Guimaraes
Código Identificador:96456C9E

DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
59ª CONVOCAÇÃO - EDITAL 002/2023

FICAM CONVOCADOS OS CANDIDATOS LISTADOS ABAIXO PARA COMPROVAÇÃO DE DOCUMENTOS, CONFORME EDITAL 002/2023, PARA POSTERIOR EFEITO DE CONTRATAÇÃO.

Data da convocação: **06/03/2025**
O comparecimento deverá ser nos dias e horários definidos na planilha, no Centro Administrativo Municipal desta Prefeitura, localizado à Av. Acadêmico Nilo Figueiredo, n.º 2.500, Bairro Santos Dumont, Lagoa Santa/MG, munidos dos seguintes documentosoriginais e cópias simples:

- 01 (uma) foto 3x4 (recente e colorida);
- Documento de identidade com fotografia e assinatura;
- Título de eleitor e comprovante de votação na última eleição ou certidão de quitação emitida pela Justiça Eleitoral;
- Cadastro Nacional de Pessoa Física (CPF);
- Certidão de nascimento, casamento ou averbação da separação judicial/divórcio;
- Certificado de Reservista ou Dispensa da Incorporação, para candidatos do sexo masculino;
- Comprovante de residência, emitido nos últimos 60 (sessenta) dias;
- Certidão de nascimento, ou documento de identidade com foto e assinatura, dos filhos menores de 21 anos e CPF dos mesmos;
- Carteira de Trabalho (folhas constando a foto e qualificação civil);
- Cartão PIS ou PASEP ou declaração de que não o possui;
- Comprovante de escolaridade conforme exigência da função pretendida;
- Carta de concessão do benefício de aposentadoria, caso seja aposentado;
- O candidato,possuindo outro vínculo empregatício, deverá apresentar declaração da empresa informando: vínculo, remuneração, contribuição previdenciária, função exercida e contracheque atualizado ou carteira de trabalho.
- Candidato autodeclarado deficiente, deverá apresentar Laudo médico original, o qual deverá atestar a espécie, grau ou nível de deficiência, com expressa referência ao Código de Classificação Internacional de Doença – CID.
- Declaração de contagem de tempo de experiência profissional, conforme informações prestadas no formulário de inscrição.

CLASS.	NOME	FUNÇÃO	DATA E HORÁRIO
5	GILSON HOSANA LOPES	Professor B - Inglês	**07/03/2025 - 13:00 HORAS**
DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS			
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO			

Publicado por:
Elaine Dos Santos Guimaraes
Código Identificador:502C8CBC

DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
70ª CONVOCAÇÃO - PROCESSO SELETIVO DE PROVAS E TÍTULOS 001/2022

FICAM CONVOCADOS OS CANDIDATOS ABAIXO RELACIONADOS, EM VIRTUDE DO PROCESSO SELETIVO DE PROVAS E TÍTULOS 001/2022, PARA COMPARECIMENTO NO DIA **07/03/2025 ÀS 13H:00**, À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS, LOCALIZADA NO CENTRO ADMINISTRATIVO MUNICIPAL DA PREFEITURA, SITUADA À AVENIDA ACADÊMICO NILO FIGUEIREDO, 2500/LOJA 28 - SANTOS DUMONT, PARA ASSINATURA DE CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PESSOAL E ENCAMINHAMENTO AO SETOR DE TRABALHO.

CANDIDATOS APTOS EM EXAME ADMISSIONAL				
CLASS	**NOME**	**FUNÇÃO**	**DATA DE CONVOCAÇÃO**	**OBSERVAÇÕES**
130	MELISSA CALIXTO SILVA	Agente Administrativo	06/03/2025	

DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

Publicado por:
Elaine Dos Santos Guimaraes
Código Identificador:4A791FFB

DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
26ª CONVOCAÇÃO - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE PROVAS 002/2022

FICAM CONVOCADOS OS CANDIDATOS ABAIXO RELACIONADOS, EM VIRTUDE DO PROCESSO SIMPLIFICADO DE PROVAS 002/2022, PARA COMPARECIMENTO NO DIA **10/03/2025**, ÀS **13h00**, À COORDENAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS, LOCALIZADA NO CENTRO ADMINISTRATIVO MUNICIPAL DA PREFEITURA, SITUADA À AVENIDA ACADÊMICO NILO FIGUEIREDO, 2500/LOJA 28 - SANTOS DUMONT, PARA ASSINATURA DE CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PESSOAL E ENCAMINHAMENTO AO SETOR DE TRABALHO.

CANDIDATOS APTOS EM EXAME ADMISSIONAL				
CLASS	**NOME**	**FUNÇÃO**	**DATA DE CONVOCAÇÃO**	**OBSERVAÇÕES**
5º	ANA HELOISA DOS SANTOS	FARMACÊUTICO	06/03/2025	

DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

Publicado por:
Elaine Dos Santos Guimaraes
Código Identificador:B3527F61

DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
28ª CONVOCAÇÃO - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 003/2023

FICAM CONVOCADOS OS CANDIDATOS ABAIXO RELACIONADOS, CLASSIFICADOS NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 003/2023, PARA COMPARECIMENTO NO DIA **10/03/2025**, ÀS **13h00**, À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS - CENTRO ADMINISTRATIVO MUNICIPAL DA PREFEITURA, SITUADA À AVENIDA ACADÊMICO NILO FIGUEIREDO, 2500/LOJA 28 - SANTOS DUMONT, PARA ASSINATURA DE CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PESSOAL E ENCAMINHAMENTO AO SETOR DE TRABALHO.

CANDIDATOS APTOS EM EXAME ADMISSIONAL				
CLASS	**NOME**	**FUNÇÃO**	**DATA DE CONVOCAÇÃO**	**OBSERVAÇÕES**
54º	THAIS RODRIGUES DA SILVA	Técnico de Enfermagem de Família e Comunidade – 40hs/sem. – Lei Mun. nº 4194/2018	06/03/2025	

DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

Publicado por:
Elaine Dos Santos Guimaraes
Código Identificador:EBDC210A

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO
PORTARIA INTERNA Nº 008/2025– SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2025.

PORTARIA INTERNA Nº 008/2025– SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2025.

DESIGNA SERVIDORES PARA ATUAR NO ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO DE CUJO OBJETO SE TRATA DA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CAPTURA, APREENSÃO,

TRANSPORTE, GUARDA ALIMENTAÇÃO, TRATAMENTO E POSTERIORMENTE DESTINAÇÃO DE ANIMAIS DE MÉDIO E GRANDE PORTE, EM VIAS PÚBLICAS DE LAGOA SANTA/MG, 24 HORAS POR DIA, POR UM PERÍODO DE 60 DIAS CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO DE LAGOA SANTA-MG, no uso de suas atribuições legais considerando a Lei Federal n° 14.133 de 1° de abril de 2021, que dispõe sobre os novos procedimentos para licitações e contratos administrativos.

Considerando o Decreto Municipal n° 4.805, de 1° de fevereiro de 2023, que estabelece regras e diretrizes relativas à atuação dos agentes públicos designados para o desempenho das funções essenciais à execução da Lei Federal n° 14.133/2021 no âmbito das contratações do Poder Executivo Municipal e dá outras providências.

Considerando o Decreto Municipal n° 4837/2023 que designa autoridades superiores no âmbito do Poder Executivo Municipal e dá outras providências, conforme determina o art. 3°, §1°, V, do Decreto Municipal n° 4.805/2023.

E considerando que compete à autoridade Superior designar, dentre outros, agentes públicos específicos para atuarem no acompanhamento e fiscalização do contrato, nos termos do artigo 3°, §2° do Decreto Municipal n° 4.805/2023;

RESOLVE:

Art. 1º Designar para atuar no acompanhamento e gestão do(s) contrato(s), decorrentes do objeto dessa contratação os servidores:
Gestor do contrato: Jussara Rodrigues Carvalho Viana – Matrícula: 290568
Suplente: Early Itamar Gonçalves Júnior – Matrícula: 290653

Art. 2º Designar para atuar no acompanhamento e fiscalização do(s) contrato(s)/ata(as) de registro de preços, decorrentes do objeto dessa contratação os servidores::
Fiscal técnico e administrativo do contrato: Carolina Becker Lopes – Matrícula: 290582
Suplente: Mariana Lara Couto – Matrícula: 288472

Art. 3° Compete aos servidores designados o desempenho das atribuições previstas nos artigos 13 a 20 do Decreto Municipal n° 4.805/2023.

Art. 4° A atuação dos servidores no acompanhamento e fiscalização do referido contrato não acarretará remuneração de qualquer espécie.

Art. 5° Esta portaria interna entra em vigor na data de sua publicação.

Lagoa Santa, 26 de fevereiro de 2025.

Publicado por:
Wagner Santos Ferreira
Código Identificador:15B78F14

SECRETARIA DE TRANSPARÊNCIA E INTEGRIDADE/COPECAF-COMISSÃO PERMANENTE DE CADASTRO DE FORNECEDORES
DECISÃO RECURSAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA – torna pública a **DECISÃO RECURSAL** enviada à **MEDICENTRO COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - CNPJ: 27.105.456/0001-72 ARP** Nº 006/2024. A Decisão Recursal encontra-se disponibilizada no site www.lagoasanta.mg.gov.br e no Processo Interno nº **03267/2024.** Em: 06/03/2025.

CLAUDIA FONSECA SILVA
Presidente da COPECAF

Publicado por:
Leandra Márcia de Carvalho
Código Identificador:4FD60ED7

SECRETARIA DE TRANSPARÊNCIA E INTEGRIDADE/CORREGEDORIA-GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA DE DESIGNAÇÃO

Portaria COGEM nº 44, de 6 de março de 2025.

Designa servidores para apuração do Processo de Sindicância nº 900/2025 e dá outras providências.

A CORREGEDORA-GERAL DO MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA, no uso das
atribuições previstas no artigo 184, da Lei Municipal n° 3.242, de 16 de janeiro de 2012 e Portaria 1.414, de 22 de março de 2024, alterada pela Portaria 1.517, de 25 de fevereiro de 2025;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os seguintes servidores para constituírem Comissão de Processo de Sindicância, destinada a apurar, no prazo previsto no § 3º, do artigo 184, da Lei Municipal nº 3.242, de 16 de janeiro de 2012, alterado pelo artigo 3º, da Lei Municipal nº 5.269, de 19 de março de 2024, conforme os fatos de que trata o Processo de Sindicância nº 900/2025, bem como os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos:

– Fabiana Ribeiro Evangelista – matrícula 28911-0;
II – Emília Silveira Alexandre Moreira, matrícula nº 28689-0;
III – Allyne da Silva Cunha – matrícula nº 27834-7.

Parágrafo único. Os trabalhos dessa Comissão serão presididos pela servidora Fabiana Ribeiro Evangelista.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lagoa Santa, 6 de março de 2025.

MONIKY KATIANE PINHEIRO DE ALMEIDA
Corregedora-Geral do Município

Publicado por:
Moniky Katiane Pinheiro de Almeida
Código Identificador:2A79B198

SECRETARIA DE TRANSPARÊNCIA E INTEGRIDADE/CORREGEDORIA-GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA DE DESIGNAÇÃO

Portaria COGEM nº 45, de 6 de março de 2025.

Designa servidores para apuração do Processo de Sindicância nº 903/2025 e dá outras providências.

A CORREGEDORA-GERAL DO MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA, no uso das
atribuições previstas no artigo 184, da Lei Municipal n° 3.242, de 16 de janeiro de 2012 e Portaria 1.414, de 22 de março de 2024, alterada pela Portaria 1.517, de 25 de fevereiro de 2025;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os seguintes servidores para constituírem Comissão de Processo de Sindicância, destinada a apurar, no prazo previsto no § 3º, do artigo 184, da Lei Municipal nº 3.242, de 16 de janeiro de 2012, alterado pelo artigo 3º, da Lei Municipal nº 5.269, de 19 de março de 2024, conforme os fatos de que trata o Processo de Sindicância nº 903/2025, bem como os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos:

– Fabiana Ribeiro Evangelista – matrícula 28911-0;

– Allyne da Silva Cunha – matrícula nº 27834-7;

– Roselene Alexandre Reis – matrícula nº 00398-5.

Parágrafo único. Os trabalhos dessa Comissão serão presididos pela servidora Fabiana Ribeiro Evangelista.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lagoa Santa, 6 de março de 2025.

MONIKY KATIANE PINHEIRO DE ALMEIDA
Corregedora-Geral do Município

Publicado por:
Moniky Katiane Pinheiro de Almeida
Código Identificador:E97A41D5

SECRETARIA MUNICIPAL DE BEM ESTAR SOCIAL
RESULTADO FINAL DO CHAMAMENTO PÚBLICO 001/2025 - DMDS

O MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA – Torna público a divulgação do resultado FINAL do edital 001/2025 de chamamento público, visando a seleção de organização da sociedade civil – OSC, interessada em celebrar termo de colaboração para execução do Serviço de Acolhimento Institucional para Crianças e Adolescentes, na modalidade Abrigo Institucional, no âmbito da Proteção Social Especial de Alta Complexidade.

O resultado final na íntegra estará disponível no site: www.lagoasanta.mg.gov.br

RAQUEL SALOMÃO
Secretária Municipal de Bem-Estar Social

Publicado por:
Gabriela Cassini Vieira
Código Identificador:4B63BC95

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LEME DO PRADO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 047/2025

Município de Leme do Prado-MG. Processo Administrativo nº. 016/2025. Inexigibilidade de Licitação nº 007/2025. Objeto: Contratação de serviços técnicos especializados em assessoria e consultoria jurídica, incluindo assessoria em licitações e contratos, para atender às demandas de alta relevância e complexidade da Administração Pública Municipal de Leme do Prado/MG. Contratada: Sena & Cabral Sociedade de Advogados. Contrato 047/2025. Valor global: R$ 129.600,00 (Cento e vinte e nove mil e seiscentos reais). Vigência: 07/03/2025 a 07/03/2026.

JOSEANY CORDEIRO SANTOS -
Prefeita Municipal

Publicado por:
Jose Adriano Gomes
Código Identificador:A2814A51

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LEOPOLDINA

PREFEITURA DE LEOPOLDINA
EXTRATO DE CONTRATO

Empenho: OR 1761
Contratante: Município de Leopoldina
Contratado: JE VIDROS TEMPERADOS LTDA-ME
CNPJ: 14.353.900/0001-27
Objeto: Contratação de serviço de vidraceiro com instalação e fornecimento de porta de vidro para secretaria de assistência social, conforme solicitação.
Valor Total: R$ 2.378,03 (dois mil trezentos e setenta e oito reais e três
centavos).
Recursos: Próprio.
Vigência: 30 dias.
Condições de pagamento: Após a execução dos serviços, o pagamento devido será efetuado em 30 dias úteis após o evento, juntamente com a Nota Fiscal, certidão negativa de INSS e FGTS, caso a empresa tenha empregados e caso não tenha, declaração no corpo da nota fiscal, em conformidade com as instruções normativas da Previdência Social.
Data da Nota de empenho: 27/02/2025
Processo Licitatório – n°. PRC 30/2025
Signatários: Pedro Augusto Junqueira Ferraz
JE VIDROS TEMPERADOS LTDA-ME CNPJ: 14.353.900/0001-27

Publicado por:
Gisele do Nascimento
Código Identificador:77F150D6

PREFEITURA DE LEOPOLDINA
EXTRATO DE CONTRATO

Empenho: OR 1514 OR1515
Contratante: Município de Leopoldina
Contratado: SANPLAS DISTRIBUIDORA DE EMBALAGENS LTDA– CNPJ 34.857.562/0001-78
Objeto: contratação de empresa especializada para a aquisição e recarga de extintores, e demais produtos necessários para execução de projetos de combate a incêndio e pânico.
Empenho: OR 1514
Valor Total: R$ 8,00 (oito reais).
Empenho: OR 1515
Valor Total: R$ 80,00 (oitenta reais).
Recursos: Próprio, FNAS/IGD. PAB CONTA 37706-6
Vigência: 30 dias.
Condições de pagamento: Após a entrega dos materiais, o pagamento devido será efetuado em 30 dias úteis após o evento, juntamente com a Nota Fiscal, certidão negativa de INSS e FGTS, caso a empresa tenha empregados e caso não tenha, declaração no corpo da nota fiscal, em conformidade com as instruções normativas da Previdência Social.
Data da Nota de empenho: 21/02/2025
Processo Licitatório – n°. PRC 176/2024
Signatários: Pedro Augusto Junqueira Ferraz
SANPLAS DISTRIBUIDORA DE EMBALAGENS LTDA – CNPJ 34.857.562/0001-78

Publicado por:
Gisele do Nascimento
Código Identificador:11174C7B

PREFEITURA DE LEOPOLDINA
EXTRATO DE CONTRATO

Empenho: OR 1531 OR1532
Contratante: Município de Leopoldina
Contratado: META COMERCIO DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA– CNPJ 27.518.373/0001/05
Objeto: contratação de empresa especializada para a aquisição e recarga de extintores, e demais produtos necessários para execução de projetos de combate a incêndio e pânico.
Empenho: OR 1531
Valor Total: R$ 84,00 (oitenta e quatro reais).
Empenho: OR 1532
Valor Total: R$ 98,00 (noventa e oito reais).
Recursos: Próprio, FNAS/IGD. PAB CONTA 37706-6
Vigência: 30 dias.
Condições de pagamento: Após a entrega dos materiais, o pagamento devido será efetuado em 30 dias úteis após o evento, juntamente com a Nota Fiscal, certidão negativa de INSS e FGTS, caso a empresa tenha empregados e caso não tenha, declaração no corpo da nota fiscal, em conformidade com as instruções normativas da Previdência Social.
Data da Nota de empenho: 21/02/2025
Processo Licitatório – n°. PRC 176/2024
Signatários: Pedro Augusto Junqueira Ferraz
META COMERCIO DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA – CNPJ 27.518.373/0001/05

Publicado por:
Gisele do Nascimento
Código Identificador:0F2A4CAA

PREFEITURA DE LEOPOLDINA
EXTRATO DE CONTRATO

Empenho: OR 1334 OR1335
Contratante: Município de Leopoldina
Contratado: ART PLACAS COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA – CNPJ 08.636.629/0001-34
Objeto: contratação de empresa especializada para a aquisição e recarga de extintores, e demais produtos necessários para execução de projetos de combate a incêndio e pânico.
Empenho: OR 1334
Valor Total: R$ 108,00 (cento e oito reais).
Empenho: OR 1335
Valor Total: R$ 28,00 (vinte oito reais).
Recursos: Próprio, FNAS/IGD. PAB CONTA 37706-6
Vigência: 30 dias.
Condições de pagamento: Após a entrega dos materiais, o pagamento devido será efetuado em 30 dias úteis após o evento, juntamente com a Nota Fiscal, certidão negativa de INSS e FGTS, caso a empresa tenha empregados e caso não tenha, declaração no corpo da nota fiscal, em conformidade com as instruções normativas da Previdência Social.
Data da Nota de empenho: 21/02/2025
Processo Licitatório – n°. PRC 176/2024
Signatários: Pedro Augusto Junqueira Ferraz
ART PLACAS COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA – CNPJ 08.636.629/0001-34

Publicado por:
Gisele do Nascimento
Código Identificador:ECA63308

PREFEITURA DE LEOPOLDINA
EXTRATO DE CONTRATO

Empenho: OR 1516 OR1517 OR 1518 OR 1519
Contratante: Município de Leopoldina
Contratado: PRIME COMERCIO E SERVIÇOS DE EXTINTORES LTDA – CNPJ 09.098.197/0001-18
Objeto: contratação de empresa especializada para a aquisição e recarga de extintores, e demais produtos necessários para execução de projetos de combate a incêndio e pânico.
Empenho: OR 1516
Valor Total: R$ 274,00 (duzentos e setenta e quatro reais).
Empenho: OR 1517
Valor Total: R$ 30,00 (trinta reais).
Empenho: OR 1518
Valor Total: R$ 274,00 (duzentos e setenta e quatro reais).
Empenho: OR 1519
Valor Total: R$ 80 (oitenta reais).
Recursos: Próprio, FNAS/IGD. PAB CONTA 37706-6
Vigência: 30 dias.
Condições de pagamento: Após a entrega dos materiais, o pagamento devido será efetuado em 30 dias úteis após o evento, juntamente com a Nota Fiscal, certidão negativa de INSS e FGTS, caso a empresa tenha empregados e caso não tenha, declaração no corpo da nota fiscal, em conformidade com as instruções normativas da Previdência Social.
Data da Nota de empenho: 21/02/2025
Processo Licitatório – n°. PRC 176/2024
Signatários: Pedro Augusto Junqueira Ferraz
PRIME COMERCIO E SERVIÇOS DE EXTINTORES LTDA– CNPJ 09.098.197/0001-18

Publicado por:
Gisele do Nascimento
Código Identificador:F7A32047

PREFEITURA DE LEOPOLDINA
EXTRATO DE CONTRATO

Empenho: OR 1520 OR1521 OR 1522 OR 1523 OR 1524 OR1525 OR 1526 OR 1527 OR 1528 OR 1529 OR 1530
Contratante: Município de Leopoldina
Contratado: MINAS GERAIS MATERIAIS DE COMBATE A INCENDIO LTDA– CNPJ 15.151.3005/0001-83
Objeto: contratação de empresa especializada para a aquisição e recarga de extintores, e demais produtos necessários para execução de projetos de combate a incêndio e pânico.
Empenho: OR 1520
Valor Total: R$ 1.214,00 (um mil duzentos e quatorze reais).
Empenho: OR 1521
Valor Total: R$ 76,00 (setenta e seis reais).
Empenho: OR 1522
Valor Total: R$ 190,00 (cento e noventa reais).
Empenho: OR 1523
Valor Total: R$ 216,00 (duzentos e dezesseis reais).
Empenho: OR 1524
Valor Total: R$ 120,00 (cento e vinte reais).
Empenho: OR 1525
Valor Total: R$ 402,00 (quatrocentos e dois reais).
Empenho: OR 1526
Valor Total: R$ 630,00 (seiscentos e trinta reais).
Empenho: OR 1527
Valor Total: R$ 196,00 (cento e noventa e seis reais).
Empenho: OR 1528
Valor Total: R$ 304,00 (trezentos e quatro reais).
Empenho: OR 1529
Valor Total: R$ 418,00 (quatrocentos e dezoito reais).
Empenho: OR 1530
Valor Total: R$ 1.011,00 (um mil, e onze reais).
Recursos: Próprio, FNAS/IGD. PAB CONTA 37706-6
Vigência: 30 dias.
Condições de pagamento: Após a entrega dos materiais, o pagamento devido será efetuado em 30 dias úteis após o evento, juntamente com a Nota Fiscal, certidão negativa de INSS e FGTS, caso a empresa tenha empregados e caso não tenha, declaração no corpo da nota fiscal, em conformidade com as instruções normativas da Previdência Social.
Data da Nota de empenho: 21/02/2025
Processo Licitatório – n°. PRC 176/2024
Signatários: Pedro Augusto Junqueira Ferraz
MINAS GERAIS MATERIAIS DE COMBATE A INCENDIO LTDA
– CNPJ 15.151.3005/0001-83

Publicado por:
Gisele do Nascimento
Código Identificador:FA893180

PREFEITURA DE LEOPOLDINA
EXTRATO DE CONTRATO

Empenho: OR 10058
Contratante: Município de Leopoldina
Contratado: JOAO PAULO DE PAULA NASCIMENTO
– CNPJ 23.492.026/0001-08
Objeto: Aquisição de computadores, notebooks e demais itens de informática conforme quantidades, exigências e estimativas contidas no Termo de Referência
Empenho: OR 10058
Valor Total: R$ 415,80 (quatrocentos e quinze reais e oitenta centavos).
Recursos: ESTSUS, Estruturação Portaria 979 conta corrente 624.076-8
Vigência: 30 dias.
Condições de pagamento: Após a entrega dos materiais, o pagamento devido será efetuado em 30 dias úteis após o evento, juntamente com a Nota Fiscal, certidão negativa de INSS e FGTS, caso a empresa tenha empregados e caso não tenha, declaração no corpo da nota fiscal, em conformidade com as instruções normativas da Previdência Social.
Data da Nota de empenho: 11/10/2024
Processo Licitatório – n°. PRC 81/2024
Signatários: Pedro Augusto Junqueira Ferraz

JOAO PAULO DE PAULA NASCIMENTO – CNPJ 23.492.026/0001-08

Publicado por:
Gisele do Nascimento
Código Identificador:91BC87CD

PREFEITURA DE LEOPOLDINA
EXTRATO DE CONTRATO

Empenho: OR 10096
Contratante: Município de Leopoldina
Contratado: GRUPO GBA COMERCIO ATACADISTA E SERVIÇOS LTDA– CNPJ 44.352.658/0001-38
Objeto: Aquisição de computadores, notebooks e demais itens de informática conforme quantidades, exigências e estimativas contidas no Termo de Referência
Empenho: OR 10096
Valor Total: R$ 2.592,00 (dois mil quinhentos e noventa e dois reais).
Recursos: ESTSUS, Estruturação Portaria 979 conta corrente 624.076-8
Vigência: 30 dias.
Condições de pagamento: Após a entrega dos materiais, o pagamento devido será efetuado em 30 dias úteis após o evento, juntamente com a Nota Fiscal, certidão negativa de INSS e FGTS, caso a empresa tenha empregados e caso não tenha, declaração no corpo da nota fiscal, em conformidade com as instruções normativas da Previdência Social.
Data da Nota de empenho: 11/10/2024
Processo Licitatório – n°. PRC 81/2024
Signatários: Pedro Augusto Junqueira Ferraz
GRUPO GBA COMERCIO ATACADISTA E SERVIÇOS LTDA – CNPJ 44.352.658/0001-38

Publicado por:
Gisele do Nascimento
Código Identificador:A5F6D210

PREFEITURA DE LEOPOLDINA
EXTRATO DE CONTRATO

Empenho: OR 10095 OR 10094 OR 10092
Contratante: Município de Leopoldina
Contratado: GUSTAVO DE PAULA SILVA LTDA – CNPJ 39.906.139/0001-34
Objeto: Aquisição de computadores, notebooks e demais itens de informática conforme quantidades, exigências e estimativas contidas no Termo de Referência
Empenho: OR 10095
Valor Total: R$ 1.650,00 (um mil e seiscentos e cinqüenta reais).
Empenho: OR 10094
Valor Total: R$ 1.650,00 (um mil e seiscentos e cinqüenta reais).
Empenho: OR 10092
Valor Total: R$ 1.000,00 (um mil reais).
Recursos: ESTSUS, Estruturação Portaria 979 conta corrente 624.076-8
Vigência: 30 dias.
Condições de pagamento: Após a entrega dos materiais, o pagamento devido será efetuado em 30 dias úteis após o evento, juntamente com a Nota Fiscal, certidão negativa de INSS e FGTS, caso a empresa tenha empregados e caso não tenha, declaração no corpo da nota fiscal, em conformidade com as instruções normativas da Previdência Social.
Data da Nota de empenho: 11/10/2024
Processo Licitatório – n°. PRC 81/2024
Signatários: Pedro Augusto Junqueira Ferraz
GUSTAVO DE PAULA SILVA LTDA – CNPJ 39.906.139/0001-34

Publicado por:
Gisele do Nascimento
Código Identificador:06A945AA

PREFEITURA DE LEOPOLDINA
EXTRATO DE CONTRATO

Empenho: OR 10088 OR 10087 OR 10093 OR 10091
Contratante: Município de Leopoldina
Contratado: H & I DISTRIBUIDORA – CNPJ 47.351.983/0001-74
Objeto: Aquisição de computadores, notebooks e demais itens de informática
conforme quantidades, exigências e estimativas contidas no Termo de Referência
Empenho: OR 10088
Valor Total: R$ 36,00 (trinta e seis reais).
Empenho: OR 10087
Valor Total: R$ 36,00 (trinta e seis reais).
Empenho: OR 10093
Valor Total: R$ 1.170,00 (um mil cento e setenta reais).
Empenho: OR 10091
Valor Total: R$ 546,00 (quinhentos e quarenta e seis reais).
Recursos: ESTSUS, Estruturação Portaria 979 conta corrente 624.076-8
Vigência: 30 dias.
Condições de pagamento: Após a entrega dos materiais, o pagamento devido será efetuado em 30 dias úteis após o evento, juntamente com a Nota Fiscal, certidão negativa de INSS e FGTS, caso a empresa tenha empregados e caso não tenha, declaração no corpo da nota fiscal, em conformidade com as instruções normativas da Previdência Social.
Data da Nota de empenho: 11/10/2024
Processo Licitatório – n°. PRC 81/2024
Signatários: Pedro Augusto Junqueira Ferraz
H & I DISTRIBUIDORA – CNPJ 47.351.983/0001-74

Publicado por:
Gisele do Nascimento
Código Identificador:8681E3FA

PREFEITURA DE LEOPOLDINA
EXTRATO DE CONTRATO

Empenho: OR 10071 OR 10090 OR 10069 OR 10089 OR 10097
Contratante: Município de Leopoldina
Contratado: ERAGON COMERCIO E SERVIÇOS DE INFORMATICA –CNPJ 35.380.582/0001-63
Objeto: Aquisição de computadores, notebooks e demais itens de informática conforme quantidades, exigências e estimativas contidas no Termo de Referência
Empenho: OR 10071
Valor Total: R$ 651,80 (seiscentos e cinqüenta e um reais e oitenta centavos.
Empenho: OR 10090
Valor Total: R$ 321,80 (trezentos e vinte e um reais e oitenta centavos).
Empenho: OR 10069
Valor Total: R$ 369,60 (trezentos e sessenta e nove reais e sessenta centavos
Empenho: OR 10089
Valor Total: R$ 457,50 (quatrocentos e cinquenta e sete reais e cinquenta centavos).
Empenho: OR 10097
Valor Total: R$ 1.117,50 (um mil cento e dezessete reais e cinqüenta centavos).
Recursos: ESTSUS, Estruturação Portaria 979 conta corrente 624.076-8
Vigência: 30 dias.
Condições de pagamento: Após a entrega dos materiais, o pagamento devido será efetuado em 30 dias úteis após o evento, juntamente com a Nota Fiscal, certidão negativa de INSS e FGTS, caso a empresa tenha empregados e caso não tenha, declaração no corpo da nota fiscal, em conformidade com as instruções normativas da Previdência Social.
Data da Nota de empenho: 11/10/2024
Processo Licitatório – n°. PRC 81/2024
Signatários: Pedro Augusto Junqueira Ferraz
ERAGON COMERCIO E SERVIÇOS DE INFORMATICA
– CNPJ 35.380.582/0001-63

Publicado por:
Gisele do Nascimento
Código Identificador:79905EA2

PREFEITURA DE LEOPOLDINA
EXTRATO DE CONTRATO

Contratante: Município de Leopoldina
Contratado: EMPRESA T.I COMERCIO E SERVIÇOS LTDA – CNPJ 24.764.230/0001-95
Objeto: Aquisição de computadores, notebooks e demais itens de informática conforme quantidades, exigências e estimativas contidas no Termo de Referência
Empenho: OR 10099
Valor Total: R$ 3.750,57 (três mil setecentos e cinqüenta reais e cinqüenta e sete centavos).
Recursos: ESTSUS, Estruturação Portaria 979 conta corrente 624.076-8
Vigência: 30 dias.
Condições de pagamento: Após a entrega dos materiais, o pagamento devido será efetuado em 30 dias úteis após o evento, juntamente com a Nota Fiscal, certidão negativa de INSS e FGTS, caso a empresa tenha empregados e caso não tenha, declaração no corpo da nota fiscal, em conformidade com as instruções normativas da Previdência Social.
Data da Nota de empenho: 11/10/2024
Processo Licitatório – n°. PRC 81/2024
Signatários: Pedro Augusto Junqueira Ferraz
EMPRESA T.I COMERCIO E SERVIÇOS LTDA– CNPJ 24.764.230/0001-95

Publicado por:
Gisele do Nascimento
Código Identificador:4240BF31

PREFEITURA DE LEOPOLDINA
EXTRATO DE CONTRATO

Empenho: OR 10085 OR 10086
Contratante: Município de Leopoldina
Contratado: IVANETE APARECIDA MIRANDA – CNPJ 31.722.206/0001-59
Objeto: Aquisição de computadores, notebooks e demais itens de informática conforme quantidades, exigências e estimativas contidas no Termo de Referência
Empenho: OR 10085
Valor Total: R$ 420,00 (quatrocentos e vinte reais).
Empenho: OR 10086
Valor Total: R$ 420,00 (quatrocentos e vinte reais).
Recursos: ESTSUS, Estruturação Portaria 979 conta corrente 624.076-8
Vigência: 30 dias.
Condições de pagamento: Após a entrega dos materiais, o pagamento devido será efetuado em 30 dias úteis após o evento, juntamente com a Nota Fiscal, certidão negativa de INSS e FGTS, caso a empresa tenha empregados e caso não tenha, declaração no corpo da nota fiscal, em conformidade com as instruções normativas da Previdência Social.
Data da Nota de empenho: 11/10/2024
Processo Licitatório – n°. PRC 81/2024
Signatários: Pedro Augusto Junqueira Ferraz
IVANETE APARECIDA MIRANDA – CNPJ 31.722.206/0001-59

Publicado por:
Gisele do Nascimento
Código Identificador:627E983A

PREFEITURA DE LEOPOLDINA
DECISÃO ADMINISTRATIVA

Pregão Eletrônico nº: 88/2024
Recorrente: LICITAMAX COMERCIO DE MOVEIS LTDA.

I- RELATÓRIO

Trata-se de processo licitatório deflagrado com fundamento na Lei Federal nº 14.133/21 visando à aquisição de mobiliários diversos para a CMEI Jardim dos Bandeirantes.
A recorrente insurge-se contra a decisão que desclassificou a sua proposta para o lote 02 da licitação e classificou a da recorrida – vencedora provisória. Esclarece que a desclassificação se deu em razão de a autoridade julgadora não ter se atentado para o fato de a recorrente ser revendedora dos móveis fabricados pela "OfficeMax", e que em razão disso o seu catálogo de produtos compreende apenas as linhas já trabalhadas, acrescentando que a fabricante se comprometeu, por meio de declaração apresentada na licitação, a produzir o mobiliário em conformidade com o edital. Salientou que a recorrida recebeu tratamento privilegiado, pois também não comprovou o atendimento integral das exigências editalícias, a exemplo da falta de selo FSC e de catálogo para os itens 12 e 13, e ainda assim teve a proposta classificada. Pontuou que a decisão foi tomada com excesso de formalismo e que seus preços são aproximadamente 35% (trinta e cinco por cento) inferiores do que os de sua concorrente.

Contrarrazões apenas pela "POP MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO LTDA.", por meio das quais defendeu a manutenção da decisão, sustentando que a proposta da Recorrente não continha a especificação exigida para os mobiliários. Confirmou não ter apresentado o catálogo com os itens 12 e 13, salientando que o substituiu por "desenhos técnicos".

Em resposta ao recurso, a Agente de Contratação manteve a decisão hostilizada, salientando que a proposta da recorrente para os itens 7 e 8 possui divergências quanto às especificações exigidas. Quanto aos itens 12 e 13, justificou a desclassificação ante a não apresentação de catálogo com "desenhos técnicos". Já no que diz respeito à classificação da "POP MÓVEIS", afirmou que "tais documentos não foram exigidos para o grupo 02".

Parecer jurídico da lavra da Procuradoria-Geral do Município nº 63/2025 opinando pelo provimento do recurso. Esclarece que as disposições editalícias devem ser interpretadas com o objetivo de dar efetividade ao processo licitatório, afastando-se o formalismo exacerbado. Argumenta que foi desarrazoada a decisão recorrida, posto que a recorrente é mera revendedora e apresentou declaração da fabricante de que produzirá os mobiliários conforme as especificações exigidas. Salientou que "exigir que os licitantes trabalhem com uma linha de mobiliários com as exatas medidas do termo de referência (...) implicaria o inadmissível direcionamento do certame para determinada fabricante". Defende que a decisão recorrida não foi tomada com a necessária impessoalidade, uma vez que a recorrida também não atendeu a todas as especificações editalícias, a exemplo da espessura dos pés de um dos itens, o selo FSC e o catálogo dos itens 12 e 13, os quais foram expressamente exigidos no termo de referência para o grupo 02, porém não foi desclassificada como a sua concorrente. Pontua que a diferença entre as propostas é de cerca de R$ 18 mil, e que, se mantida a decisão, poderá haver dano ao erário, além de afronta ao princípio do formalismo moderado. Fundamenta em artigos da Lei Federal nº 14.133/21 e em decisões do Tribunal de Contas da União.

É o relato do necessário.
II- DECISÃO

Recebo o recurso interposto pela licitante acima identificada contra a decisão da dd. Agente de Contratação no bojo do citado procedimento licitatório, pois próprio, regular e tempestivo, na forma do art. 165 da Lei nº 14.133/21 e das disposições editalícias do procedimento em testilha.

No mérito, diante do parecer jurídico nº 63/2025, cujas razões adoto como fundamento nesta oportunidade, ADMITO o recurso para dar-lhe PROVIMENTO, reformando a decisão que desclassificou a proposta da recorrente.

Outrossim, determino o regular prosseguimento dos trâmites do certame licitatório, com a celeridade legalmente permitida, em prol do interesse público.

Publique-se.

Leopoldina/MG, dia 28 de fevereiro de 2025.

PEDRO AUGUSTO JUNQUEIRA FERRAZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gisele do Nascimento
Código Identificador:73749733

PREFEITURA DE LEOPOLDINA
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº.05/2025

Concorrência nº 14/24 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 271/24
Partes:MINAS FLORESTAIS E CONSTRUÇÕES LTDA. e Prefeitura Municipal de Leopoldina.
Objeto:O objeto do presente termo versa sobre a alteração do valor contratual, conforme solicitação e justificativa da Secretaria Municipal de Obras, através do Memorando nº 027/2025, no qual passa de R$396.029,10 (trezentos e noventa e seis mil, vinte e nove reais e dez centavos) para R$396.029,09(trezentos e noventa e seis mil, vinte e nove reais e nove centavos), em consonância com o art.104, I da Lei Federal nº 14.133/2021.
Data de assinatura:24/02/2025.

Signatários: Tarcísio Duarte Ladeira.
Pedro Augusto Junqueira Ferraz - Prefeito de Leopoldina/MG.

Publicado por:
Gisele do Nascimento
Código Identificador:E3EB9E54

PREFEITURA DE LEOPOLDINA
O MUNICÍPIO DE LEOPOLDINA - UASG 984767. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020/2025, PRC 024/2025.

Objeto: Aquisição de um automóvel para atender a Emenda Parlamentar nº 202336820005 para a entidade Asilo Santo Antônio. PUBLICADA EM 27/02/2025, NA PÁGINA 141, DO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS MINEIROS e NA PÁGINA 171 no Diário Oficial da União. RETIFICAÇÃO NO TERMO DE REFERÊNCIA – ANEXO I. Dia da Licitação: 20/03/2025, às 10:00 horas. Local: www.compras.gov.br . O edital encontra-se disponível no endereço indicado e também no site www.leopoldina.mg.gov.br , link Licitação.

KARINE LOUZADA GOMES NAMORATO –
Agente de Contratação.

Leopoldina, 06 de março de 2025.

Publicado por:
Gisele do Nascimento
Código Identificador:6C4ACA31

PREFEITURA DE LEOPOLDINA
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato: 017/2025
Contratante: Município de Leopoldina
Contratado: ARENA EVENTOS DE ITAPERUNA LTDA CNPJ 11.416.063/0001-40
Objeto: Contratação de serviços de locação de estruturas e equipamentos para eventos, conforme adesão a Ata de Registro de Preços nº 01-2024, do Município de Porciúncula – RJ, conforme Termo de Referência.
Valor: R$2.303.100,00 (dois milhões, trezentos e três mil e cem reais)
Recursos: Próprio.
Vigência: 12 meses a partir da data de publicação.
Condições de pagamento: Após o fornecimento dos bens e prestação dos
serviços, o pagamento devido será efetuado em até 30 dias, juntamente com a Nota Fiscal, certidão negativa de INSS e FGTS, caso a empresa tenha empregados e caso não tenha, declaração no corpo da nota fiscal, em conformidade com as instruções normativas da Previdência Social.
Data do contrato: 21 de fevereiro de 2025.
Processo Licitatório – n°. PRC 023/2025
Signatários: Pedro Augusto Junqueira Ferraz
Kamila Drumond Martins de Oliveira Pinto

Publicado por:
Gisele do Nascimento
Código Identificador:51BD6ADC

PREFEITURA DE LEOPOLDINA
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 067/2024

Inexigibilidade de Licitação nº 01/24 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 01322/23
Partes: DANIEL LADEIRA MONTEIRO.e Prefeitura Municipal de Leopoldina.
Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do contrato original até 19/02/2026, em consonância com a Lei Federal nº. 14.133/21, podendo contudo, ser o mesmo rescindido antecipadamente atendendo interesse público.
Data assinatura:17/02/2025
Signatários: Daniel Ladeira Monteiro
Pedro Augusto Junqueira Ferraz - Prefeito de Leopoldina/MG.

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 067/2024

Inexigibilidade de Licitação nº 01/24 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 01322/23
Partes: DANIELLADEIRAMONTEIRO.e Prefeitura Municipal de Leopoldina.
Objeto: Conforme indexador IPCA instituído na Lei Municipal 4.551, de 17 de dezembro de 2020, o valor do aluguel mensal passa a ser de R$ 871,33(oitocentos e setenta e um reais e trinta e três centavos).
Data assinatura:17/02/2025
Signatários: Daniel Ladeira Monteiro
Pedro Augusto Junqueira Ferraz - Prefeito de Leopoldina/MG.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 068/2024

Inexigibilidade de Licitação nº 01/24 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 01322/23
Partes: MÁRCIA LADEIRA MONTEIRO.e Prefeitura Municipal de Leopoldina.
Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do contrato original até 19/02/2026, em consonância com a Lei Federal nº. 14.133/21, podendo contudo, ser o mesmo rescindido antecipadamente atendendo interesse público.
Data assinatura:17/02/2025
Signatários:MárciaLadeiraMonteiro
Pedro Augusto Junqueira Ferraz - Prefeito de Leopoldina/MG.

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 068/2024

Inexigibilidade de Licitação nº 01/24 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 01322/23
Partes:MÁRCIALADEIRAMONTEIRO.ePrefeitura Municipal de Leopoldina.
Objeto: Conforme indexador IPCA instituído na Lei Municipal 4.551, de 17 de dezembro de 2020, o valor do aluguel mensal passa a ser de R$ 871,33(oitocentos e setenta e um reais e trinta e três centavos).
Data assinatura:17/02/2025
Signatários:MárciaLadeiraMonteiro
Pedro Augusto Junqueira Ferraz - Prefeito de Leopoldina/MG.

Publicado por:
Gisele do Nascimento
Código Identificador:BC577E1A

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LUZ

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 018/2022.

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 018/2022 QUE AJUSTAM O MUNICÍPIO DE LUZ/MG E A EMPRESA I SOLUÇÕES WEB SERVIÇOS PARA INTERNET LDA, COM FUNDAMENTO NO PRC Nº 003/2022 - DISPENSA Nº 003/2022.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DAS PARTES

Resolvem as partes neste Aditivo de Contrato, o **MUNICÍPIO DE LUZ/MG,** com sede na Av. Laerton Paulinelli, nº 153, bairro Monsenhor Parreiras, inscrito no CNPJ sob o nº 18.301.036/0001-70, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, **SR. AÍLTON DUARTE,** brasileiro, casado, empresário, portador do CPF 081.819.936-91, residente na Praça Rotary, nº 735, Bairro Senhora Aparecida, em Luz/MG, CEP 35595-000, doravante denominado **CONTRATANTE**, e do outro lado a empresa **I SOLUÇÕES WEB SERVIÇOS PARA INTERNET LTDA-ME** inscrita no CNPJ sob o nº 12.367.029/0001-95, com sede à Avenida Dores do Indaiá, nº 1900, bairro Monsenhor Parreiras, em Luz/MG, aqui representada pelo **Sr. Bruno Henrique da Silva Sousa** portador do CPF: 085.693.356-28, doravante denominado **CONTRATADA,** resolvam aditar a Cláusula Segunda do Contrato de Prestação de Serviço **Nº 018/2022 de 01/02/2022**, nos termos do Artigo 124, § 2º da Lei Federal 14.133/21 e a Clausula Segunda do 2º Termo aditivo ao Contrato supradito conforme o Artigo 107 da Lei Federal e o fazem da seguinte forma:

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

Fica prorrogada por mais **12 (Doze)** meses a vigência da Cláusula Quarta do **Contrato de Prestação de Serviços nº 018/2022 de 01/02/2022**, portanto até **01/02/2026.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR
O contrato será reajustado em **4.77% (quatro ponto setenta e sete por cento)** alterando o valor global do contrato de **R$3.982,46 (três mil novecentos e oitenta e dois reais e quarenta e seis centavos)** para **R$4.172.42 (quatro mil, cento e setenta e dois e quarenta e dois centavos).**

As demais Cláusulas do contrato ora aditado permanecem inalteradas.
E por estarem assim, justos e contratados, firmam o presente Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que cumpra as suas finalidades.

Luz/MG, 25 Fevereiro de 2025.

AÍLTON DUARTE
Prefeito Municipal
Contratante

I Soluções Web Serviços
BRUNO HENRIQUE DA SILVA SOUSA
Contratado

TESTEMUNHAS:

ULISSES BERNARDES DA SILVA
ASSESSOR DE COMUNICAÇÃO

JOÃO HENRIQUE C. RODRIGUES
SECRETÁRIO M. DE ADMINISTRAÇÃO

Publicado por:
Lorraene Ribeiro Ferreira Coimbra
Código Identificador:D75D98EB

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 038/2023.

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 038/2023 QUE AJUSTAM O MUNICÍPIO DE LUZ/MG E VERA LÚCIA RESENDE, COM FUNDAMENTO NO PRC Nº 018/2023 – INEGIBILIDADE Nº 006/2023.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DAS PARTES

Resolvem as partes neste Aditivo de Contrato, o **MUNICÍPIO DE LUZ/MG,** com sede na Av. Laerton Paulinelli, nº 153, bairro Monsenhor Parreiras, inscrito no CNPJ sob o nº 18.301.036/0001-70, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, **SR. AÍLTON DUARTE,** brasileiro, casado, empresário, portador do CPF 081.819.936-91, residente na Praça Rotary, nº 735, Bairro Senhora Aparecida, em Luz/MG, CEP 35595-000, doravante denominado **CONTRATANTE**, e do outro lado a **Sra. VERA LÚCIA RESENDE**, inscrita no CPF sob o N.º 257.492.776-15**,** residente e domiciliada à Avenida João Pinheiro, nº 85, Apt. 602, Bairro Boa Viagem, em Belo Horizonte/MG, CEP: 30130-183 resolvam aditar a Cláusula Quarta do Contrato de Prestação de Serviço **Nº 38/2023 de 07/03/2023**, nos termos do Artigo 124, § 2º da Lei Federal 14.133/21 e a Clausula Segunda do 1º Termo aditivo ao Contrato supradito conforme o Artigo 107 da Lei Federal e o fazem da seguinte forma:

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

Fica prorrogada por mais **12 (Doze)** meses a vigência da Cláusula Quarta do **Contrato de Prestação de Serviços nº 038/2023 de 07/03/2023**, portanto até **07/03/2026.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

O contrato será reajustado em **4.77% (quatro ponto setenta e sete por cento)** alterando assim seu valor global de **R$ 19.933,44 (dezenove mil, novecentos e trinta e três reais e quarenta e quatro centavos)** para **R$ 20.884,26 (vinte mil, oitocentos e oitenta e quatro reais e vinte e seis centavos).**

Luz/MG, 25 de Fevereiro 2025.

AÍLTON DUARTE
Prefeito Municipal
CPF: 257.492.776-15
Locatário

VERA LÚCIA RESENDE
Locadora

Testemunhas:

WANDERSON PINTO DA SILVA
SEC. M. DE BEM ESTAR SOCIAL E HABITAÇÃO

JOÃO HENRIQUE CANÇADO RODRIGUES
SEC. MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Publicado por:
Lorraene Ribeiro Ferreira Coimbra
Código Identificador:8CDB9858

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 019/2024.

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 019/2024 DE 05 DE FEVEREIRO DE 2024, QUE AJUSTAM O MUNICÍPIO DE LUZ E A EMPRESA NUTRIBODY DIETAS E SUPLEMENTOS ALIMENTARES EIRELI EPP, COM FUNDAMENTO NO PROCESSO

ADMINISTRATIVO PRC Nº 031/2023 - PREGÃO Nº 010/2023.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DAS PARTES
Resolvem as partes neste Aditivo de Contrato, o **MUNICÍPIO DE LUZ/MG,** com sede na Av. Laerton Paulinelli, nº 153, bairro Monsenhor Parreiras, inscrito no CNPJ sob o nº 18.301.036/0001-70, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, ***Sr.*** **AILTON DUARTE**, brasileiro, casado, portador do CPF: 081.819.936-91, residente à Praça Rotary Clube nº 735 – Bairro Senhora Aparecida em Luz/MG, doravante denominado **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa **NUTRIBODY DIETAS E SUPLEMENTOS ALIMENTARES EIRELI EPP,** sediada a Rua Pernambuco n° 3115, inscrita no CNPJ sob o nº 11.050.585/0001-70, Bairro Orion na cidade Divinópolis/MG aqui representada pela Sra. **MARIA DA APARECIDA FARIA SOARES**, portador do CPF: 572.952.716-00, denominada **CONTRATADA,** resolvem aditar a Cláusula Quinta **CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 019/2024**, nos termos dos Art. 92, Inciso V, Art. 107, caput, e Art. 124, Inciso II da Lei Federal 14.133/2021 e o fazem da seguinte forma:

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO

Fica prorrogada a Vigência do Contrato de Prestação de Serviços nº **019/2024** de **05/02/2024**, por mais **12 (doze**) meses, portanto de **05/02/2025** à **05/02/2026**, conforme previsto em lei.

As demais Cláusulas do contrato ora aditado permanecem inalteradas.
E por estarem assim, justos e contratados, firmam o presente Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que cumpra as suas finalidades.

Luz/MG, 25 de Fevereiro de 2025.

AÍLTON DUARTE	*MARIA DA APARECIDA FARIA SOARES*
Prefeito Municipal	Nutribody Dietas E Sup. Al. Eireli Epp
Contratante	Contratada

Testemunhas:

NILO NÉSIO VELOSO MORAIS	JOÃO HENRIQUE C. RODRIGUES
SECRETÁRIO M. DE SAÚDE	SECRETÁRIO M. DE ADMINISTRAÇÃO

Publicado por:
Lorraene Ribeiro Ferreira Coimbra
Código Identificador:D586A12C

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 021/2024.

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 021/2024 DE 05 DE FEVEREIRO DE 2024, QUE AJUSTAM O MUNICÍPIO DE LUZ E A EMPRESA COMERCIAL OTTO LTDA, COM FUNDAMENTO NO PROCESSO ADMINISTRATIVO PRC Nº 031/2023 - PREGÃO Nº 010/2023.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DAS PARTES
Resolvem as partes neste Aditivo de Contrato, o **MUNICÍPIO DE LUZ/MG,** com sede na Av. Laerton Paulinelli, nº 153, bairro Monsenhor Parreiras, inscrito no CNPJ sob o nº 18.301.036/0001-70, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, ***Sr.*** **AILTON DUARTE**, brasileiro, casado, portador do CPF: 081.819.936-91, residente à Praça Rotary Clube nº 735 – Bairro Senhora Aparecida em Luz/MG, doravante denominado **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa **COMERCIAL OTTO - EIRELLI**, sediada a Av. Fernando de Noronha n° 1144, inscrita no CNPJ sob o nº 31.314.156/0001-66, Bairro Ibaubas na cidade Ipatinga/MG aqui representada pelo Sr. **Joubert Siman Barbosa**, portador do CPF: 625.373.426-15, denominada **CONTRATADA,** resolvem aditar a Cláusula Quinta **CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 021/2024**, nos termos dos Art. 92, Inciso V, Art. 107, caput, e Art. 124, Inciso II da Lei Federal 14.133/2021 e o fazem da seguinte forma:

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO

Fica prorrogada a Vigência do Contrato de Fornecimento nº **021/2024** de **05/02/2024**, por mais **12 (doze**) meses, portanto de **05/02/2025** à **05/02/2026**, conforme previsto em lei.

As demais Cláusulas do contrato ora aditado permanecem inalteradas.
E por estarem assim, justos e contratados, firmam o presente Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que cumpra as suas finalidades.

Luz/MG, 25 de Fevereiro de 2025.

AÍLTON DUARTE	*JOUBERT SIMAN BARBOSA*
Prefeito Municipal	Comercial Otto - Eirelli
Contratante	Contratada

Testemunhas:

NILO NÉSIO VELOSO MORAIS	JOÃO HENRIQUE C. RODRIGUES
SECRETÁRIO M. DE SAÚDE	SECRETÁRIO M. DE ADMINISTRAÇÃO

Publicado por:
Lorraene Ribeiro Ferreira Coimbra
Código Identificador:8E954157

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 005/2023.

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 005/2023 QUE AJUSTAM O MUNICÍPIO DE LUZ/MG E A EMPRESA OXIBOM COMÉRCIO DE GASES EIRELI, COM FUNDAMENTO NO PRC Nº 209/2022 - PREGÃO Nº 46/2022.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DAS PARTES

Resolvem as partes neste aditivo de Contrato, o **MUNICÍPIO DE LUZ/MG,** com sede na Av. Laerton Paulinelli, nº 153, bairro Monsenhor Parreiras, inscrito no CNPJ sob o nº 18.301.036/0001-70, neste ato representado pelo prefeito municipal, **SR. AÍLTON DUARTE,** brasileiro, casado, empresário, portador do CPF 081.819.936-91, residente na Praça Rotary, nº 735, Bairro Senhora Aparecida, em Luz/MG, CEP 35595-000; doravante denominado **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa **OXIBOM COMÉRCIO DE GASES LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o N.º 20.402.630/0001-08, com sede na Rua Deputado Ribeiro Pena, nº 68, bairro Distrito São José, em Bom Despacho/MG, CEP 35.600-000, neste ato representada por **GABRIELA DE BARROS CÂMPERA**, brasileira, residente e domiciliada a Rua Montes Claros nº 1445, Apto. 201, Bairro Anchieta, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem aditar a Cláusula Segunda do 1º Termo Aditivo ao **Contrato de Prestação de Serviços** n**º 005/2023**, nos termos do Art. 92, Inciso V, Art. 107, caput, e Art. 124, Inciso II da Lei Federal 14.133/2021.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

Fica prorrogada por mais **12 (doze) meses** a vigência da Cláusula Quinta do **Contrato de Prestação de Serviços** n**º 005/2023**, portanto de **30/12/025** ate **30/01/2026**.

As demais Cláusulas do contrato ora aditado permanecem inalteradas.
E por estarem assim, justos e contratados, firmam o presente Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que cumpra as suas finalidades.

Luz, 25 de janeiro de 2025.

AÍLTON DUARTE	*GABRIELA DE BARROS CÂMPERA*
Prefeito Municipal	Oxibom Comércio De Gases LTDA
Contratante	Contratada

Testemunhas:

NILO NÉSIO VELOSO MORAIS	**JOÃO HENRIQUE C. RODRIGUES**
SECRETÁRIO M. DE SAÚDE	**SECRETÁRIO M. DE ADMINISTRAÇÃO**

Publicado por:
Lorraene Ribeiro Ferreira Coimbra
Código Identificador:C384B74C

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
4º TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 002/2023.

4º TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 002/2023 DE 02 DE JANEIRO DE 2023, QUE AJUSTAM O MUNICÍPIO DE LUZ E A EMPRESA SAFRA PLANEJAMENTO E GESTÃO, COM FUNDAMENTO NO PRC Nº 206/2022- PREGÃO Nº 44/2022.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DAS PARTES
Resolvem as partes neste Aditivo de Contrato, o **MUNICÍPIO DE LUZ/MG,** com sede na Av. Laerton Paulinelli, nº 153, bairro Monsenhor Parreiras, inscrito no CNPJ sob o nº 18.301.036/0001-70, neste ato representado pelo prefeito municipal, **SR. AÍLTON DUARTE,** brasileiro, casado, empresário, portador do CPF 081.819.936-91, residente na Praça Rotary, nº 735, Bairro Senhora Aparecida, em Luz/MG, CEP 35595-000, doravante denominado **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa **SAFRA PLANEJAMENTO E GESTÃO**, pessoa jurídica de direito privado, sediada a AV. Voluntários da Pátria nº 700, Apto. 501, Bairro Jardim Andrade em Londrina/PR, inscrita no CNPJ sob o nº 08.021.788/0001-24, neste ato, representada por Sr. **Fabricio Vegara Mota**, portador do CPF nº 954.859.610-53, considerando ter sido a **CONTRATADA**, resolvem aditar a Cláusula Segunda do 2º Termo Aditivo ao **Contrato de Prestação de Serviço Nº 002/2023 de 02 de Janeiro 2023**, nos termos do Artigo 92, Inciso V, Art. 104, Art. 107, Caput e Art. 124, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021 e o fazem da seguinte forma:

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO

Fica prorrogada por mais **06 (seis) meses** a Cláusula Segunda do 2º Termo aditivo ao **Contrato de Prestação de Serviço nº 002/2023 de 02/01/2023**, portanto **02/02/2025** à **02/08/2025.**

As demais Cláusulas do contrato ora aditado permanecem inalteradas.
E por estarem assim, justos e contratados, firmam o presente Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que cumpra as suas finalidades.

Luz/MG, 25 de Fevereiro de 2025.

AÍLTON DUARTE	Safra Planejamento E Gestão
Prefeito Municipal	***FABRICIO VEGARA MOTA***
Contratante	Contratada

Testemunhas:

MARA RÚBIA AZEVEDO OLIVEIRA	**JOÃO HENRIQUE C. RODRIGUES**
SEC. M. DA FAZENDA E PLANEJAMENTO	**SECRETÁRIO M. DE ADMINISTRAÇÃO**

Publicado por:
Lorraene Ribeiro Ferreira Coimbra
Código Identificador:49304253

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
RECISÃO CONTRATUAL Nº 003/2025.

RECISÃO CONTRATUAL Nº 003/2025 – CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 72/2021 - PRC 100/2021 – DISPENSA 66/2021.

Pelo presente Termo de Rescisão Contratual, de um lado o **MUNICÍPIO DE LUZ,** inscrito no CNPJ: 18.301.036/0001-70, com sede à Av. Laerton Paulinelli, nº 153, Bairro Monsenhor Parreiras, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, o ***Sr.* AILTON DUARTE**, brasileiro, casado, portador do CPF: 081.819.936-91, residente à Praça Rotary Clube nº 735 – Bairro Senhora Aparecida em Luz/MG, nesta cidade, doravante denominado como **CONTRATANTE,** e de outro lado **MATEUS SILVA PACHECO 07826218640**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o N.º 24.278.511/0001-38, com sede na Rua São Gotardo, nº 213, bairro Monsenhor Parreiras, em Luz/MG, CEP 35595-000, neste ato representado pelo sócio administrador ***Sr. Mateus Silva Pacheco***, inscrito no CPF sob o N.º 078.262.186-40:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Fica consensualmente rescindido em **04/02/2025** o **CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 072/2021**, firmado entre as partes no dia **29/06/2021**, cujo objeto do presente contrato é a **"PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DESIGNER GRÁFICO NA CRIAÇÃO DE CAMPANHAS PUBLICITÁRIAS EM REDES SOCIAIS, JORNAIS, FLYERS, PANFLETOS E SIMILARES E ESPECIALMENTE EDIÇÃO DE VÍDEOS E EDIÇÃO DE SPOT PARA DIVULGAÇÃO EM RÁDIO E CARROS/MOTOS DE SOM".**

A **CONTRATADA** reconhece e declara ter recebido todos os pagamentos pela prestação de serviços objeto deste instrumento, até a presente data, dos quais, neste ato, dá recibo e ampla, geral e irrevogável quitação destes valores para nada mais reclamar, em Juízo ou fora dele.

Assim, por estarem justo e acordado, depois de lido e achado conforme, as partes firmam o presente Termo de Rescisão do Contrato de Prestação de Serviços referido, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo, que também assinam, para que cumpra as suas finalidades legais.

Luz/MG, 28 de Fevereiro de 2025.

AÍLTON DUARTE	***MATEUS SILVA PACHECO***
Prefeito Municipal	CPF: 078.262.186-40
Contratante	Contratada

Testemunhas:

ULISSES BERNARDES DA SILVA	**JOÃO HENRIQUE C. RODRIGUES**
ASSESSOR ESPECIAL DE COMUNICAÇÃO	**SECRETÁRIO M. DE ADMINISTRAÇÃO**

Publicado por:
Lorraene Ribeiro Ferreira Coimbra
Código Identificador:763610D9

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N.º 3.765, DE 06 DE MARÇO DE 2025.

DECRETO N.º 3.765, DE 06 DE MARÇO DE 2025

ALTERA O INCISO I, DO ART. 1°, DO DECRETO 3.661/2024 QUE NOMEIA MEMBROS DA COORDENADORIA MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL – COMDEC E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

Considerando o disposto no Artigo 2º, inciso XI, da Lei Federal N.º 13.019/2014, bem como o disposto no Artigo 5º, inciso XVI, do Decreto Municipal N.º 2.332/2017;

O Prefeito Municipal De Luz, Estado de Minas Gerais, no exercício de suas atribuições previstas no Artigo 162, inciso IX, da Lei Orgânica Municipal;

D E C R E T A:

Art. 1º. O artigo 1° inciso I do Decreto N° 3.661/2024 passa a vigorar com a seguinte redação:
Art. 1º. (...)
I – (...)
IV – Representantes da Secretaria Municipal de Saúde
a) Efetivo: *Nilo Nézio Veloso de Morais; inscrito no CPF: 557.615.006-63*

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Luz, 06 de março de 2025.

AILTON DUARTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lorraene Ribeiro Ferreira Coimbra
Código Identificador:EA648CFE

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N.º 3.766, DE 05 DE MARÇO DE 2025.

DECRETO N.º 3.766, DE 05 DE MARÇO DE 2025

ALTERA O INCISO I, DO ART. 1°, DO DECRETO N.º 3.739/2025, NOMEIA MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

Considerando o disposto no Artigo 2º, inciso XI, da Lei Federal N.º 13.019/2014, bem como o disposto no Artigo 5º, inciso XVI, do Decreto Municipal N.º 2.332/2017;

O Prefeito Municipal De Luz, Estado de Minas Gerais, no exercício de suas atribuições previstas no Artigo 162, inciso IX, da Lei Orgânica Municipal;

D E C R E T A:

Art. 1º. O artigo 1° inciso I do Decreto N° 3.739/2025 passa a vigorar com a seguinte redação:
Art. 1º. (...)
I – (...)
c) Secretaria Municipal de Saúde:
Titular: Nilo Nézio Veloso de Morais;

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Luz, 06 de março de 2025.

AILTON DUARTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lorraene Ribeiro Ferreira Coimbra
Código Identificador:7C70387D

SECRETARIA DE AGRICULTURA, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E MEIO AMBIENTE
TERMO DE RECEBIMENTO PROVISÓRIO.

TERMO DE RECEBIMENTO PROVISÓRIO

Atestamos para os devidos fins a conclusão da "**PRESTAÇÃO DE SERVIÇO TÉCNICO ESPECIALIZADO PARA INSPEÇÃO DE SEGURANÇA REGULAR (ISR) NAS BARRAGENS B3 E B4 DO CÓRREGO AÇUDINHO"**, conforme processo licitatório nº. PRC: 159/2024, Inexigibilidade de Licitação n° 076/2024 realizado pela empresa DENDRUS PROJETOS FLORESTAIS E AMBIENTAIS LTDA, Contrato nº 198/2024 de 20 de novembro de 2024.

Luz, 26/02/2025.

LAUANE BIANCA OLIVEIRA BELO
CREA-MG 281855/D
Engenheira Fiscal - Responsável Técnico da Prefeitura Municipal de Luz

ANA ESMERIA LACERDA VALVERDE
DENDRUS Proj. Florestais e Ambientais LTDA
CREA 18911-MG

ALAOR BATISTA CRAVO
Secretário Municipal de Agricultura, Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente

Publicado por:
Lorraene Ribeiro Ferreira Coimbra
Código Identificador:AF64EDBD

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO- SAAE
SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 06/2023 ENTRE O SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E IVA DA SILVA MEIRELES.

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 06/2023 ENTRE O SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E IVA DA SILVA MEIRELES

PROCESSO LICITATÓRIO 004/2023

O ***SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE LUZ***, autarquia municipal inscrita no CNPJ sob o nº 12.989.105/0001-02, com sede administrativa na Avenida Laerton Paulinelli, nº 153, bairro Monsenhor Parreiras, Luz/MG, neste ato representada pelo seu Diretor Presidente Sandro Eugenio Aguiar Pereira, doravante denominado CONTRATANTE e, de outro lado, ***IVA DA SILVA MEIRELES***, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 49.286.036/0001-72, com endereço na Avenida Prefeito José Barbosa Leão, nº. 341, centro, na cidade de Córrego Danta/MG, CEP 38.990-000 doravante designada CONTRATADO,

CONSIDERANDO a vigência do Contrato de Prestação de Serviços nº 006/2023 cujo objeto : Estar devidamente inscrito no Conselho CREA; Estar devidamente cadastrado no IBAMA e possuir CTF/AIDA; Elaborar, aprovar e fiscalizar como responsável técnico os estudos e projetos de obras civis e sanitárias de interesse do SAAE, fazendo registros nos órgãos competentes e recolhimento de taxas incidentes sobre estes; Prestação de assistência técnica referente aos serviços de água e esgoto; Emitir laudos e pareceres técnicos; Elaborar estudos de viabilidade econômicos e técnicos; Emitir relatórios, pareceres, atestados, declarações sobre o andamento da obra, bem como de procedimentos adotados pelo SAAE; **Na área de Engenharia Ambiental:** o acompanhamento das licenças ambientais em vigência e renovação da mesma, além da realização de novas licenças. O acompanhamento mensal para elaboração de certificados mensais de destinação dos resíduos junto ao MTR. **Na área de Engenharia Civil:** as demandas são em projetos, planilhas orçamentárias, memoriais descritivos e responsabilidade técnica junto ao CREA. Assessorar a direção e divisões nas decisões a serem tomadas no que se relaciona a execução de projetos e obras; Proceder ao levantamento de dados para a elaboração de estudos e projetos; Efetuar cálculos para a elaboração de orçamentos bem como a estipulação de prazos de execução, mão de obra e materiais necessários para realização da obra; Acompanhar, supervisionar e fiscalizar a execução dos projetos e obras determinando padrões de execução dos mesmos; Supervisionar, planejar e coordenar a construção, reformas ou ampliação de prédios necessários as atividades dos serviços; Fiscalizar a execução das obras conforme projeto; Atuar como responsável técnico pela fiscalização das obras, emitindo a devida ART, junto ao CREA/MG;

CONSIDERANDO a expiração do prazo de execução contratual previsto no Contrato nº 06/2023 é em 28/02/2025;

CONSIDERANDO que o Contratante e a Contratada, na condição de sujeitos de direitos e obrigações, contrataram prazo para a execução dos serviços, os quais não podem sofrer solução de continuidade, além do que, é de interesse público a sua execução para atender às normas de contabilidade pública;

CONSIDERANDO que a prorrogação contratual mostra-se vantajosa para a autarquia municipal, tendo em vista a manutenção do preço ajustado, o qual sofre reajuste apenas com base em índice inflacionário, restando mantida a prestação dos serviços em pleno atendimento às demandas previstas no edital;

CONSIDERANDO a permissibilidade de prorrogação do contrato, conforme disposto no art. 105, da Lei nº 14.133/2021.

CONSIDERANDO como base o índice INPC para reajuste anual;

CONSIDERANDO a permissibilidade de se proceder à alteração contratual de modo a manter o equilíbrio econômico-financeiro, como preceitua a Lei nº 14.133/21, em seu art. 124, têm, entre si, justo e avençado, e celebram, por força do presente instrumento, o SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 06/2023, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO
O presente Termo Aditivo tem por objeto a alteração da Cláusula Segunda e da Cláusula Quarta do Contrato nº 06/2023, concernente ao valor e ao prazo inicialmente ajustados no referido instrumento.

CLÁUSULA SEGUNDA: DA ALTERAÇÃO
2.1. O valor mensal dos serviços prestados descrito na Cláusula Primeira, do Contrato nº 003/2023, passa a ser R$ 3.244,47 (três mil, duzentos e quarenta quatro reais e quarenta sete centavos), aplicando-se o índice de inflação de 4,17% dos últimos 12 meses, medido pelo INPC, como fator de reajustamento.
2.2. O prazo previsto na Cláusula Quinta do Contrato nº 06/2023 fica prorrogado por mais 12 meses, compreendendo o período de 03 de março de 2025 até 28 de fevereiro de 2026.

CLÁUSULA TERCEIRA: DA PUBLICAÇÃO
O presente Termo Aditivo será publicado no Diário Eletrônico dos Municípios, instituído e mantido pela Associação Mineira de Municípios-AMM.

CLÁUSULA QUARTA: DA RATIFICAÇÃO
Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do instrumento original.

Foi o presente Termo Aditivo de Contrato, lavrado em 2 (duas) vias de igual teor e forma, assinado pelas partes e testemunhas abaixo.

Luz/MG, 03 de março de 2025.

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE LUZ
Contratante

IVA DA SILVA MEIRELES
CNPJ 49.286.036/0001-72
Contratada

Testemunhas:

1 - _____
Nome:
CPF:

2 - _____
Nome:
CPF:

Publicado por:
Lorraene Ribeiro Ferreira Coimbra
Código Identificador:5D6BBF69

SETOR DE CONVÊNIOS
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE VALOR AO TERMO DE FOMENTO N.º 025/2024.

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE VALOR AO TERMO DE FOMENTO N.º 025/2024 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE LUZ/MG E A ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS - APAE.

O **MUNICIPIO DE LUZ**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 18.301.036/0001-70, com sede à Avenida Laerton Paulinelli, n.º 153, Monsenhor Parreiras, na pessoa de seu representante legal, o Prefeito Municipal, Sr. **AILTON DUARTE**, brasileiro, casado, agropecuarista, portador do RG 3.217.771 SSP/MG e inscrito CPF/MF sob o n.º 081.819.936-91, residente e domiciliado nesta cidade e comarca de Luz, estado de Minas Gerais, à praça Rotary, n.º 735, bairro Senhora Aparecida, CEP 35595-000 e na pessoa do Secretário Municipal de Bem Estar Social e Habitação, Sr. **WANDERSON PINTO DA SILVA**, brasileiro, casado, comerciante, portador do RG 7.239.672 SSP/MG e inscrita no CPF/MF sob o n.º 949.921.856-49, residente e domiciliado nesta cidade e Comarca de Luz, Estado de Minas Gerais, à Rua Padre João da Mata Rodarte, n.º 102 Fundos, Bairro Rosário, CEP 35595-000, no uso de suas atribuições e com fundamento nas disposições da Lei Federal n.º 13.019/2014, **RESOLVEM** aditivar o valor do Termo de Fomento n.º 025/2024, cujo objeto é a "**CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO A APAE PARA AMPLIAÇÃO E REFORMA DA SALA DE FISIOTERAPIA**", o valor inicial total de R$95.669,00 (noventa e cinco mil, seiscentos e sessenta e nove reais) do Termo de Fomento n.º 025/2024, previsto na CLÁUSULA QUINTA, item 5.1, fica acrescido em aproximadamente 37,84% (trinta e sete vírgula oitenta e quatro por cento), nos termos do art. 57, caput, da Lei Federal n.º 13.019/2014, e do art. 35 do Decreto Municipal n.º 2.332/2017, passando o valor total a ser de R$ 131.869,00 (cento e trinta e um mil, oitocentos e sessenta e nove reais), sendo acrescido o valor de R$ 36.200,00 (trinta e seis mil e duzentos reais) proveniente de Emenda Impositiva advinda da Câmara Municipal de Luz, ano de 2025, dotação 07 01 08 244 0015 0.016 335043, Ficha – 643 a ser repassado no mês de Março/2025, sendo a entidade parceira a **ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS - APAE**, sociedade civil sem fins lucrativos de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 20.900.981/0001-30, com sede à Rua Dona Olímpia Clara de Carvalho, n.º 44, Centro, na pessoa de seu representante legal Sr. **GERALDO EUSTÁQUIO COUTINHO,** brasileiro, casado, aposentado, portador do RG 3.868.256 SSP/MG e inscrito no CPF/MF sob o n.º 124.423.996-87, residente e domiciliada nesta cidade e Comarca de Luz, à Rua Pinhuí, n.º 334, Centro, Estado de Minas Gerais, CEP 35595-000.

Prefeitura Municipal de Luz, 06 de março de 2025.

AILTON DUARTE –
Prefeito Municipal.

WANDERSON PINTO DA SILVA –
Secretário Municipal de Bem Estar Social e Habitação.

Publicado por:
Lorraene Ribeiro Ferreira Coimbra
Código Identificador:7A90DCDB

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE MATUTINA

CONTRATOS E TERMOS ADITIVOS
I(PRIMEIRO) TERMO ADITIVO DO CONTRATO 013/2025 -

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATUTINA/MG, torna público Extrato do I(primeiro) Termo Aditivo do Contrato 013/2025 - Processo Licitatório Nº 08/2025 – Dispensa Eletrônica Nº 02/2025. Contratado:**VIU MIDIAS INDOOR LTDA**, inscrição no CNPJ 20.594.700/0001-69,com sede na AV. Doutor Meirelles nº 10,Bairro Tijucal, CEP: 78.088-010, na cidade de Cuiabá/MT. O presente Termo Aditivo tem por objeto as alterações da Cláusula II – item 2.1 – DO PRAZO.- O prazo para prestação do serviço fica prorrogado até 31 de março de 2025.

Publicado por:
Edilma Almeida Martins
Código Identificador:420DB41C

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE MENDES PIMENTEL

SETOR DE LICITAÇÃO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

CONCORRÊNCIA PRESENCIAL N.º 001/2025

Homologo o resultado da licitação na modalidade Concorrência Presencial n.º 001/2025, do tipo menor preço global, em favor da empresa: DIAS & OLIVEIRA CONSTRUÇÕES E TERRAPLANAGEM LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob o n.º 07.871.896/0001-23, com sede na Avenida Alcino Ferreira de Abreu, n.º 25, Centro, CEP n.º 35.270-000 – Mendes Pimentel/MG, vencedora do certame no valor total de R$ 837.244,15 (oitocentos e trinta e sete mil duzentos e quarenta e quatro reais e quinze centavos), objetivando a contratação de pessoa jurídica com habilidade em engenharia, para obra de CONCLUSÃO DA CONSTRUÇÃO DE CRECHE DO PROGRAMA PROINFÂNCIA – TIPO 2 CONCENCIONAL, DE ACORDO COM O TERMO DE COMPROMISSO PAC2 10866/2014, FIRMADO ENTRE O MUNICIPIO DE MENDES PIMENTEL E O FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – FNDE, em atendimento a solicitação da Secretaria Municipal de Educação. Autorizo a prestação dos serviços com base nos termos da Lei n.º 14.133/21, suas alterações posteriores e demais normas pertinentes.

Mendes Pimentel, 06 de março de 2025.

PAULO ANTÔNIO DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Simone Aparecida Maria José
Código Identificador:923224F3

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE MINAS NOVAS

DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DE RETIFICAÇÃO DE CONTRATO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAS NOVAS - EXTRATO DE RETIFICAÇÃO DE CONTRATO n°004/2025 PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 0223/2024, Nº 0141/2024. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO PARA ATENDER A DEMANDA DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL. CONTRATADA(O): COMERCIAL MAGNO LTDA - CNPJ:22.675.086/0002-76. VALOR: R$2.182.633,07. DATA DE ASSINATURA: 16/01/2025. VIGÊNCIA: 16/01/2025 À 31/12/2025. **ONDE SE LÊ:** "AÉCIO GUDES SOARES". **LEIA-SE**: "ALESSANDRO MOTA BARBOSA". PROTOCOLO: CÂMARA MUNICIPAL Nº 00053 E HALL PREFEITURA Nº 0680 DATADOS DE 16/01/2025; AMM CÓDIGO IDENTIFICADOR 228A5115, EDIÇÃO 3940, DATADO DE 17/01/2025.

EXTRATO DE RETIFICAÇÃO DE CONTRATO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAS NOVAS - EXTRATO DE RETIFICAÇÃO DE CONTRATO n°005/2025 PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 0223/2024, Nº 0141/2024. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO PARA ATENDER A DEMANDA DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL. CONTRATADA(O): E M MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA - CNPJ:21.542.011/0001-73. VALOR: R$2.120.038,05. DATA DE ASSINATURA: 16/01/2025. VIGÊNCIA: 16/01/2025 À 31/12/2025. **ONDE SE LÊ:** "AÉCIO GUDES SOARES". **LEIA-SE**: "ALESSANDRO MOTA BARBOSA". PROTOCOLO: CÂMARA MUNICIPAL Nº 00053 E HALL PREFEITURA Nº 0680 DATADOS DE 16/01/2025; AMM CÓDIGO IDENTIFICADOR 228A5115, EDIÇÃO 3940, DATADO DE 17/01/2025.

EXTRATO DE RETIFICAÇÃO DE CONTRATO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAS NOVAS - EXTRATO DE RETIFICAÇÃO DE CONTRATO n°006/2025 PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 0223/2024, Nº 0141/2024. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO PARA ATENDER A DEMANDA DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL. CONTRATADA(O): JONATAS DO ROSARIO FREIRE MARTINS - CNPJ:66.313.958/0001-40. VALOR: R$701.984,00. DATA DE ASSINATURA: 16/01/2025. VIGÊNCIA: 16/01/2025 À 31/12/2025. **ONDE SE LÊ:** "AÉCIO GUDES SOARES". **LEIA-SE**: "ALESSANDRO MOTA BARBOSA". PROTOCOLO: CÂMARA MUNICIPAL Nº 00053 E HALL PREFEITURA Nº 0680 DATADOS DE 16/01/2025; AMM CÓDIGO IDENTIFICADOR 228A5115, EDIÇÃO 3940, DATADO DE 17/01/2025.

Publicado por:
Brunna I. Barbosa
Código Identificador:17149FDB

DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE RESCISÃO - PAL Nº 097/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAS NOVAS/MG – EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO. PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 097/2022, INEXIGIBILIDADE Nº 008/2022, CREDENCIAMENTO N° 006/2022. CONTRATO Nº. 075/2022. OBJETO CONTRATO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO(S) PROFISSIONAL(IS) ESPECIALIZADO(S) DE MÉDICO CLÍNICO GERAL - GENERALISTA PARA ATENDER O PROGRAMA DE ESTRATÉGIA DA SAÚDE DA FAMÍLIA-ESF COM 40 HORAS SEMANAIS. CONTRATADA: GABRIEL AUGUSTO DO NASCIMENTO PACHECO LTDA. CNPJ Nº 46.946.833/0001-40. DA RESCISÃO: FICA RESCINDIDO O CONTRATO Nº 075/2022 ASSINADO EM 11/08/2022, FIRMADO ENTRE AS PARTES, NOS TERMOS DA CLÁUSULA DÉCIMA DO REFERIDO CONTRATO. DATA ASSINATURA: 06/03/2025.

ALESSANDRO MOTA BARBOSA.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Odair José Barbosa
Código Identificador:875D605E

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE MIRABELA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRABELA/MG – RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE nº 003/2025 – Processo nº 022/2025 – Objeto: **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DIDÁTICO COMPLEMENTAR PARA OS ESTUDANTES E PROFESSORES DA EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL, DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, VISANDO A QUALIDADE DO ENSINO E O TRABALHO COM FOCO NA BASE NACIONAL COMUM CURRICULAR (BNCC), PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA GERÊNCIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MIRABELA-MG**. Contratada: **ACERTA SOLUÇÕES EDUCACIONAIS LTDA**, inscrita no CNPJ: 42.929.494/0001-33, valor R$ 713.669,00.

Mirabela, 28 de fevereiro de 2025.

JONATAS GONÇALVES REGO –
Gerente Municipal de Educação.

Publicado por:
Fernanda Cristina Vieira e Silva Rodrigues
Código Identificador:15EE0498

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE MIRADOURO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO 3° ADITIVO AO CONTRATO 021/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO N.º 019/2024. Concorrência Pública Eletrônica N.º 001/2024. EMPRESA: TCM Construtora LTDA. Objeto: Contratação de empresa de engenharia para reconformação de estradas, construção de bueiros e travessias no município de Miradouro. Vigência do Contrato: 09/04/2025 a 09/10/2025

Publicado por:
Alessandra Romualdo Mendes
Código Identificador:413E3DFD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
INEXIGIBILIDADE Nº 009/2025

A Prefeitura Municipal de Miradouro torna público edital de Inexigibilidade nº 009/2025 – Objeto: Credenciamento para contratação de empresa especializada na prestação de serviços de alinhamento, balanceamento e cambagem de veículos da frota municipal, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste termo de referência, à Praça Santa Rita, 192, Centro, Miradouro - MG, Setor de Protocolo, a partir do dia 07/03/2025 de 08:00 às 11:00 e de 12:30 às 15:30. Informações (32) 3753-1160 ou e-mail: premir2013@yahoo.com.br

Publicado por:
Alessandra Romualdo Mendes
Código Identificador:E96A3E7C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ERRATA- PREGÃO 007/2025

Prefeitura Municipal de Miradouro Prefeitura Municipal de Miradouro Errata referente ao Processo 016//2025 –Registro de preços para futura aquisição de medicamentos da tabela cmed (câmara de regulação do mercado de medicamentos), em cumprimento de mandados judiciais em desfavor do município de miradouro-mg e demandas administrativas de medicamentos. **Como a alteração não interfere na formulação de propostas, fica mantida a sessão para o dia 10/03/2025 às 13:30.** na Praça Santa Rita, 192 – Miradouro/MG. Errata Edital disponível no site da instituição www.miradouro.mg.gov.br. Informações (32) 3753-1160 ou e-mail:premir2013@yahoo.com.br.

Publicado por:
Alessandra Romualdo Mendes
Código Identificador:D3C40E41

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
INEXIGIBILIDADE Nº 010/2025

A Prefeitura Municipal de Miradouro torna público edital de Inexigibilidade nº 010/2025 – Objeto: Credenciamento para Prestação de Serviços Mecânicos em Geral e Serviços de Solda, em Veículos Leves e Utilitários movidos a Gasolina, Álcool (etanol), GNV e Flex 2025 e Motocicletas, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste termo de referência, à Praça Santa Rita, 192, Centro, Miradouro - MG, Setor de Protocolo, a partir do dia 07/03/2025 de 08:00 às 11:00 e de 12:30 às 15:30. Informações (32) 3753-1160 ou e-mail: premir2013@yahoo.com.br

Publicado por:
Alessandra Romualdo Mendes
Código Identificador:3F40E4E2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO 5º ADITIVO AO CONTRATO Nº 157/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO N.º 113/2021. PREGÃO PRESENCIAL N.º 052/2021. EMPRESA: CISTEC SERVIÇOS MULT DISCIPLINARES. Objeto: Registro de Preço para eventual contratação de empresa para prestação de serviços de diárias Home Care de técnicos de enfermagem para atendimento judicial. Valor: R$ 41.713,67(quarenta e um mil, setecentos e treze reais e sessenta e sete centavos) Vigência do Contrato: 01/02/2025 a 01/02/2026.

Publicado por:
Alessandra Romualdo Mendes
Código Identificador:E60E17E0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2025

A Prefeitura Municipal de Miradouro torna público edital de Pregão Eletrônico nº 008/2025 – Objeto: Registro de Preço para eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços mecânicos para manutenção preventiva e corretiva com fornecimento de peças de reposição com as mesmas especificações técnicas e características de qualidade de peça de produção original/genuína (ABNT NBR 15296) nos veículos a Diesel (Semi Pesado e Pesado) 2025. Abertura dia 25/03/2025, às 08:30 horas na Praça Santa Rita, 192 – Miradouro/MG. Edital disponível no site da instituição www.miradouro.mg.gov.br a partir do dia 13/03/2024. Informações (32) 3753-1160 ou e-mail:premir2013@yahoo.com.br.

Publicado por:
Alessandra Romualdo Mendes
Código Identificador:EA7B84D8

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE MOEMA

LICITAÇÕES
PREGÃO PRESENCIAL 004/2025

A Prefeitura Municipal de Moema/MG, torna público o Edital do Pregão Presencial nº 004/2025, PRC nº 054/2025, cujo objeto é o registro de preço, para futura e eventual aquisição de produtos de limpeza, descartáveis e café e açúcar, para diversas secretarias, do Município de Moema/MG, nos exatos termos do edital e anexos, em especial, ao Anexo I, Termo de Referência. Data de abertura: 21/03/2025, 9:00 horas. Valor estimado de R$ 695.837,00 (seiscentos e noventa e cinco mil, oitocentos e trinta e sete reais). Data de assinatura: 06/03/2025. Documento completo no site oficial www.moema.mg.gov.br, Aba licitações.

Moema/MG 106/03/2025.

JOSÉ GERALDO ANDALÉCIO COSTA –
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Diva Célia Braga
Código Identificador:A5CEEC5D

LICITAÇÕES
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº032/2024

A Prefeitura Municipal de Moema/MG, torna público o extrato do primeiro termo aditivo da Ata de Registro de Preços nº 032/2024, firmado entre o Município de Moema e a Auto Posto Fernandes Ltda, CNPJ sob o nº 30.066.425/0001-64. Objeto: reequilíbrio econômico financeiro dos preços firmados anteriormente, passando a ser: gasolina comum para R$5,91 (cinco reais e noventa e um centavos); óleo diesel S-500 para R$5,89 (cinco reais e oitenta e nove centavos) e óleo diesel S-10 para R$5,70 (cinco reais e setenta centavos). Data de assinatura 06/03/2025. Documento completo no site oficial www.moema.mg.gov.br,

Aba licitações. Moema/MG 06/03/2025.

JOSÉ GERALDO ANDALÉCIO COSTA –
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Diva Célia Braga
Código Identificador:8FB60486

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE MONTE CARMELO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO N° 12/2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO – MG. AVISO DE LICITAÇÃO. Pregão n° 12/2025 – Processo nº 14/2025 - Forma: Eletrônica – Sistema de Registro de Preços. A Secretária Municipal de Fazenda, torna público que fará realizar no dia 24 de março de 2025, às 09:00 horas o Pregão n° 12/2025 – Processo nº 14/2025 - Modo de Disputa Aberto, na Forma Eletrônica, Critério de Julgamento: Menor preço por Lote. **Objeto**: Refere-se à Registro de Preços para Futura, Eventual e Parcelada **Aquisição de Saneantes e de Material para Lavanderia Hospitalar**, com sistema automático de dosagem em regime de comodato, para atender as necessidades do Hospital Municipal através da Secretaria Municipal de Saúde de Monte Carmelo – MG. Com reserva de Itens/Lotes para Participação Exclusiva de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparadas. Para obterem maiores informações os interessados poderão procurar o Setor de Licitação, de 08:00 às 11:30, e de 13:30 às 17:00 ou ligue (34) 3842-5880 ou ainda pelo e-mail licitacao@montecarmelo.mg.gov.br. O edital encontra-se a disposição dos interessados nos sites www.montecarmelo.mg.gov.br e www.licitanet.com.br, ou na sede da Prefeitura. Data do Edital: 28/02/2025.

Monte Carmelo, 06 de março de 2025.

ANA PAULA PEREIRA –
Secretária Municipal de Fazenda.

Publicado por:
Denner Cândido Lima
Código Identificador:C093E25B

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE MURIAÉ

COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL
PORTARIA Nº 12, DE 07 DE MARÇO DE 2025 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS E URBANISMO

Homologa o processo seletivo destinado ao preenchimento de vagas de estagiários de graduação em Engenharia Civil e Arquitetura e Urbanismo da Secretaria Municipal de Obras Públicas e Urbanismo.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS E URBANISMO**, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o Edital n.º 02, de 11 de dezembro de 2024;

CONSIDERANDO a regularidade dos procedimentos adotados na realização do Processo Seletivo – Edital n.º 02, de 11 de dezembro de 2024;

RESOLVE

Art. 1º - Fica homologado o Processo Seletivo Público realizado nos termos do Edital n.º 02, de 11 de dezembro de 2024, destinado ao preenchimento de vagas para estagiários de graduação nas áreas de Engenharia Civil e de Arquitetura e Urbanismo.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Muriaé, 07 de março de 2025.

JORGE FERES FILHO
Secretário Municipal de Obras Públicas e Urbanismo

Publicado por:
Bruno Daher de Paula
Código Identificador:FE3BDAE8

COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL
PORTARIA Nº 13, DE 07 DE MARÇO DE 2025 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS E URBANISMO

Dispõe sobre a convocação para contratação de estagiários para preenchimento de vagas de estagiários de graduação em Engenharia Civil e Arquitetura e Urbanismo da Secretaria Municipal de Obras Públicas e Urbanismo.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS E URBANISMO**, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o Edital n.º 02, de 11 de dezembro de 2024;

CONSIDERANDO a regularidade dos procedimentos adotados na realização do Processo Seletivo – Edital n.º 02, de 11 de dezembro de 2024;

CONSIDERANDO a homologação do processo seletivo;

RESOLVE

Art. 1º - Ficam os candidatos aprovados, de acordo com os quadros a seguir, convocados a comparecer à Secretaria Municipal de Obras Públicas e Urbanismo, situada na Avenida Maestro Sansão n° 236, bairro Centro, 2º andar, no prazo de até 05 (cinco) dias úteis contados a partir de 10 de março de 2025, no horário de 13:30 às 16:30 horas, munidos dos documentos necessários constantes no Edital n.º 02, de 11 de dezembro de 2024, para fins de firmar termo de compromisso de estágio.

ARQUITETURA E URBANISMO		
CLASSIFICAÇÃO	**NOME**	**SITUAÇÃO**
1	VITÓRIA CAETANO PEREIRA DA SILVA	APROVADA
2	FERNANDA ALBERTO MOREIRA	CR

ENGENHARIA CIVIL		
CLASSIFICAÇÃO	**NOME**	**SITUAÇÃO**
1	FLÁVIA LOURENA DE OLIVEIRA	APROVADA

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Muriaé, 07 de março de 2025.

JORGE FERES FILHO
Secretário Municipal de Obras Públicas e Urbanismo

Publicado por:
Bruno Daher de Paula
Código Identificador:32212B86

COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 07, DE 06 DE MARÇO DE 2025 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Convoca os candidatos aprovados no Edital n.º 04, de 05 de novembro de 2024, para a realização de atos necessários para a contratação de estagiários de pós-graduação em Educação Especial/Inclusiva, ou na área de educação e afins, da Secretaria Municipal de Educação de Muriaé/MG.

O Município de Muriaé, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação, convoca os candidatos aprovados no Processo Seletivo Simplificado de que trata o Edital nº 04, de 05 de novembro de 2024, destinado à formação cadastro de reserva de estagiários de pós-graduação em Educação Especial/Inclusiva, ou na área de educação e afins, da Secretaria Municipal de Educação de Muriaé/MG.

1. DO DIA, LOCAL E HORÁRIO DA CONVOCAÇÃO

1.1. A convocação será realizada na Sala Nadia Lipus – Secretaria Municipal de Educação, localizada na Av. Maestro Sansão, 236 – 1º andar - Muriaé, MG.
1.2. O candidato aprovado deverá comparecer no endereço acima na data **07/03/2025.**
1.3. O horário da convocação será às 09h e todos os candidatos aprovados constante no **Anexo I** deverão estar presentes de forma pontual portando sua **Carteira de Identidade**.

2. DA DOCUMENTAÇÃO A SER APRESENTADA

2.1. Os candidatos aprovados e convocados deverão comparecer no Teatro Zacaria Marques - FUNDARTE no dia **07/03/2025** as 09h, portando os seguintes documentos**:**
a) Termo de Compromisso de Estágio, no qual deverão constar as atividades a serem
desenvolvidas no estágio;
b) Diploma/Certificado de Conclusão de Curso de nível superior de Licenciatura acrescido do
histórico escolar;
c) Declaração de Matrícula expedida pela Instituição de Ensino, referente ao curso de pós graduação em Educação Especial/Inclusiva;
d) Cópia do comprovante de quitação com as obrigações militares (candidatos do sexo masculino)
e eleitorais.
f) Certidão Negativa de Antecedentes Criminais;
g) Original e cópia do CPF e da Identidade;
h) Cópia do comprovante de residência;
i) Cópia do laudo médico e declaração de Pessoa com Deficiência, quando for o caso.

2.2. Constatando-se incongruências e inconformidades que beneficiam o candidato quanto a sua colocação, omissão ou inveracidade de quaisquer dos documentos/informações prestadas, será o candidato automaticamente excluído do processo seletivo regido por este Edital.

2.3. O Termo de Compromisso de Estágio, no qual deverão constar as atividades a serem desenvolvidas pelo estagiário, será fornecido pela Secretaria Municipal de Educação.

2.4. A Secretaria Municipal de Educação informará o período de trabalho do candidato na entrega dos documentos.

3. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1 As publicações que regem esta convocação estarão disponíveis no endereço eletrônico *https:// digiescola.com.br/estagioposgraduacao*, sendo de responsabilidade exclusiva do candidato o seu acompanhamento.

3.2 Os casos omissos deste Edital serão analisados pela Secretaria Municipal de Educação.

Muriaé/MG, 06 de março de 2025

MARIA CRISTINA NAVARRO DE AQUINO RIBEIRO
Secretaria Municipal de Educação

ANEXO I
ESTAGIÁRIO DE PÓS GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO ESPECIAL/INCLUSIVA

Class	Nome completo
452	ONESINA CELES DE OLIVEIRA ALBERTO FERREIRA
453	RITA DE CÁSSIA VALENTE LIGIERO
454	ELISANGELA DE ASSIS GOMES
455	EDIR CLEMENTE
456	LUCIANA DE OLIVEIRA MEDEIROS

Publicado por:
Bruno Daher de Paula
Código Identificador:66CADEB5

COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL
NOTIFICAÇÃO - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS

SETOR DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS PÚBLICAS

NOTIFICAÇÃO 008/2025

NOTIFICANTE: MUNICÍPIO DE MURIAÉ, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 17.947.581/0001-76, com sede à Av. Maestro Sansão, nº 236, "Centro Administrativo Tancredo Neves", bairro Centro, Muriaé (MG), CEP: 36.880-002, neste ato representado por sua Secretaria Municipal de Obras Públicas.

NOTIFICADA: CONSTRUTORA MANSUR E TRANSPORTES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 10.643.995/0001-62, situada na Rua Martins Correia de Almeida, nº 25, Distrito do Vermelho, Muriaé-MG, na pessoa de sua representante legal, Sr. RODRIGO GOMES MANSUR, ou outro(a) que venha a lhe substituir.

Pela melhor forma admitida em Direito, através do presente instrumento, o NOTIFICANTE, por seu representante legal, que a essa subscreve, vem NOTIFICAR formalmente Vossa Senhoria, a promover as correções da pavimentação e do meio fio que sofreram afundamento, na obra de recuperação de infraestrutura destruída pelas chuvas, na rua Manoel Medina, bairro São Joaquim.
Devido a urgência e o interesse público envolvido, exigimos que as providências necessárias sejam tomadas do prazo de 3 (três) dias úteis, contados a partir da data de publicação desta NOTIFICAÇÃO.
Esta NOTIFICAÇÃO está vinculada às responsabilidades firmadas no Contrato Administrativo 31003/2024, Concorrência Pública 024/2024, Processo Licitatório 310/2023.

Muriaé, 6 de março de 2025.

ANTONIO PEDRO DE CARVALHO NOGUEIRA
CREA MG 214239/D
Engenheiro Civil

Publicado por:
Bruno Daher de Paula
Código Identificador:6703460F

COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL
EDITAL DE CONVOCAÇÃO - COMITÊ DE DEFESA DOS DIREITOS DAS PESSOAS EM SITUAÇÃO DE RUA - CDDPSR

O Secretário Executivo do **COMITÊ DE DEFESA DOS DIREITOS DAS PESSOAS EM SITUAÇÃO DE RUA - CDDPSR**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, convoca os membros do Comitê a comparecerem à reunião ordinária do Comitê de Defesa dos Direitos da População em Situação de Rua – CDDPR, que se realizará no **dia 11 de março de 2025, terça-feira, às 13:30 horas, no auditório da Sala Amarela, Avenida Maestro Sansão, n. 236, 1° andar, Centro – Muriaé - MG**, para discutir e deliberar sobre a seguinte pauta:

- 2º Encontro das Políticas Públicas para Pessoas em Situação de Rua – Eixo Saúde;

Muriaé – MG, 06 de março de 2025.

CAIO RIBEIRO OLIVEIRA
Secretário Executivo do Comitê de Defesa Dos Direitos da População em Situação de Rua

Publicado por:
Bruno Daher de Paula
Código Identificador:DB7A27EE

COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL
PORTARIA Nº 18 DE 21 DE FEVEREIRO DE 2025 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Dispõe sobre a readaptação provisória da servidora Margarida Marcia Antunes.

O Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais, nos termos dos artigos 27 a 34, da Lei Municipal n. 3.824/2009 – Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Município de Muriaé:

CONSIDERANDO que a Junta Médica de Readaptação, em perícia realizada em 05 de fevereiro de 2025, concluiu que a servidora Margarida Marcia Antunes. deverá ficar em readaptação provisória por 06(Seis) meses ;

RESOLVE

Art. 1º - Dispõe em readaptação provisória, a servidora Margarida Marcia Antunes, MaSP 001.030-001 ocupante do cargo de Auxiliar de Serviço Escolar, lotada na Secretaria Municipal de Educação, seja readaptada em função que não pegue peso ou tenha que manosear banho de crianças e que pegue no colo, equivalente à sua carga horária, por 06(Seis) meses a partir de 30 de dezembro de 2024.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor nesta data com seus efeitos retroativos a partir de partir de 30 de dezembro de 2024.

Muriaé, 21 de fevereiro de 2025

DANILO MURTA MACIEL
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Bruno Daher de Paula
Código Identificador:BF534106

COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL
PORTARIA Nº 19, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2025 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Dispõe sobre a readaptação provisória da servidora Lucia Helena Levate Petra.

O Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais, nos termos dos artigos 27 a 34, da Lei Municipal n. 3.824/2009 – Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Município de Muriaé:

CONSIDERANDO que a Junta Médica de Readaptação, em perícia realizada em 05 de fevereiro de 2025, concluiu que a servidora Lucia Helena Levate Petra, deverá ser readaptada por 06 (seis) meses;

RESOLVE

Art. 1º - Dispõe em readaptação provisória, a servidora Lucia Helena Levate Petra, MaSP 000.476-005 ocupante do cargo de Professor, lotada na Secretaria Municipal de Educação, seja readaptada na função na escola que não tenha conversa com publico fora da sala de aula que tenha contato prolongado com aluno, pelo período equivalente à sua carga horária, por 06(seis) meses a partir de 01 de fevereiro de 2025.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor nesta data com seus efeitos retroativos a partir de 01 de fevereiro de 2025.

Muriaé, 21 de fevereiro de 2025

DANILO MURTA MACIEL
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Bruno Daher de Paula
Código Identificador:E997931B

COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL
PORTARIA Nº 20, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2025 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Dispõe sobre a readaptação provisória da servidora Maria Juliana Rumpler Teixeira

O Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais, nos termos dos artigos 27 a 34, da Lei Municipal n. 3.824/2009 – Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Município de Muriaé:

CONSIDERANDO que a Junta Médica de Readaptação, em perícia realizada em 12 de fevereiro de 2025, concluiu que a servidora Maria Juliana Rumpler Teixeira, deverá permanecer em readaptação provisória por 06(seis) meses;

RESOLVE

Art. 1º - Dispõe em readaptação provisória, a servidora Maria Juliana Rumpler Teixeira, MaSP 002.023-002 ocupante do cargo de Professor (especialiasta) e MaSP 002.023-003 ocupante do Cargo Supervisora Pedagogico (especialiasta), lotada na Secretaria Municipal de Educação, deverá ser readaptada em outra escola para tentar exerçer suas atividades laboratoriais , por 06(seis) meses a partir de 09 de fevereiro de 2025.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor nesta data com seus efeitos retroativos a partir de 09 de fevereiro de 2025.

Muriaé, 21 de fevereiro de 2025

DANILO MURTA MACIEL
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Bruno Daher de Paula
Código Identificador:C89692EE

COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL
DECRETO Nº 13.365, DE 06 DE MARÇO DE 2025

Designa servidores do Município de Muriaé-MG, para realizarem movimentações bancárias das contas vinculadas ao Fundo Municipal de Direitos da Pessoa Idosa, nas funções de Ordenador de Despesas e Tesoureiro, conforme especifica.

O Prefeito Municipal de Muriaé, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o art. 21, parágrafo único da Lei Orgânica Municipal e tendo em vista o disposto no art. 36 do Decreto-Lei Federal n.º 3.365, de 21 de junho de 1941:

CONSIDERANDO a necessidade de aperfeiçoar, otimizar e agilizar a gestão da Secretaria;

CONSIDERANDO que o art. 30, inciso VI, da Lei no 5.373, de 5 de janeiro de 2017, permite a delegação de atribuições por ato expresso aos seus subordinados, observados os limites estabelecidos em lei;

CONSIDERANDO que o art. 11 da Lei Complementar nº 4.643, de 26 de dezembro de 2013, que regulamenta o Processo Administrativo no âmbito da Administração Pública Municipal, permite a delegação de parte da competência dos titulares de órgãos administrativos, se não houver impedimento legal, quando for conveniente, em razão de circunstâncias de índole técnica, social, econômica, jurídica ou territorial;

CONSIDERANDO o Decreto nº 7.572, de 04 (quatro) de outubro de 2016, que regulamenta o Fundo Municipal de Direitos da Pessoa Idosa;

DECRETA

Art. 1º. Fica designado o servidor Municipal WELLINGTON VIEIRA BATISTA, MASP nº 003.492.001 para exercer o encargo de Tesoureiro e o servidor Municipal FRANCISCO DE ASSIS DE SOUZA JÚNIOR, MASP nº 002.344.001 para exercer o encargo de Ordenador de Despesas referente a movimentações bancárias na conta vinculada ao Fundo Municipal de Direitos da Pessoa Idosa de Muriaé/MG, CNPJ n° 26.770.927/001-02, já existentes e/ou que forem criadas.

Art. 2º. Para atendimento das atribuições desta delegação, o servidor municipal de que trata o artigo anterior fica autorizado a realizar as atividades seguintes: emitir cheques; abrir contas de depósitos; autorizar cobrança; utilizar o crédito aberto na forma e condições; receber, passar recibo e dar quitação; solicitar saldos, extratos e comprovantes; requisitar talionários de cheques; autorizar débito em conta relativo a operações; retirar cheques devolvidos; endossar cheques; requisitar cartão eletrônico; movimentar conta corrente com cartão eletrônico; sustar/contra-ordenar cheques; cancelar cheques; baixar cheques; efetuar resgates/aplicações financeiras; cadastrar, alterar e desbloquear senhas; efetuar saques em conta corrente e poupança; efetuar pagamentos por meio eletrônico; efetuar transferências por meio eletrônico; consultar contas/aplic. programas de repasse de recursos federais; liberar arquivos de pagamentos no ger. Financeiro/AASP; solicitar saldos/extratos; liberar arquivos de pagamentos; emitir comprovantes; encerrar contas de depósito; consultar obrigações do débito direto autorizado; cartão transporte - autorizar débito/transferência meio; atualizar faturamento pelo gerenciador financeiro AASP; assinar contrato de abertura de crédito; assinar instrumento de convênio e contratos de prestação de serviços, e outras relativas a gestão financeira das contas do Fundo Municipal de Direitos da Pessoa Idosa de Muriaé/MG.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Muriaé, 06 de março de 2025.

MARCOS GUARINO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal de Muriaé

Publicado por:
Bruno Daher de Paula
Código Identificador:934BD283

COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL
DECRETO Nº 13.366, DE 06 DE MARÇO DE 2025

Designa servidores do Município de Muriaé-MG, para realizarem movimentações bancárias das contas vinculadas ao Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, nas funções de Ordenador de Despesas e Tesoureiro, conforme especifica.

O Prefeito Municipal de Muriaé, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o art. 21, parágrafo único da Lei Orgânica Municipal e tendo em vista o disposto no art. 36 do Decreto-Lei Federal n.º 3.365, de 21 de junho de 1941:

CONSIDERANDO a necessidade de aperfeiçoar, otimizar e agilizar a gestão da Secretaria;

CONSIDERANDO que o art. 30, inciso VI, da Lei nº 5.373, de 5 de janeiro de 2017, permite a delegação de atribuições por ato expresso aos seus subordinados, observados os limites estabelecidos em lei;

CONSIDERANDO que o art. 11 da Lei Complementar nº 4.643, de 26 de dezembro de 2013, que regulamenta o Processo Administrativo no âmbito da Administração Pública Municipal, permite a delegação de parte da competência dos titulares de órgãos administrativos, se não houver impedimento legal, quando for conveniente, em razão de circunstâncias de índole técnica, social, econômica, jurídica ou territorial;

CONSIDERANDO que o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA foi criado pela Lei Municipal nº 1.580, de 17 (dezessete) de agosto de 1991, alterado pela Lei nº 3.275, de 06 (seis) de junho de 2006 e pela Lei nº 5.558, de 11 (onze) de outubro de 2017, com suas competências definidas em relação ao Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente;

DECRETA

Art. 1º. Fica designado o servidor Municipal WELLINGTON VIEIRA BATISTA, MASP nº 003.492.001 para exercer o encargo de Tesoureiro e o servidor Municipal FRANCISCO DE ASSIS DE SOUZA JÚNIOR, MASP nº 002.344.001 para exercer o encargo de Ordenador de Despesas referente a movimentações bancárias na conta vinculada ao Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, CNPJ n° 04.843.016/001-17, já existentes e/ou que forem criadas.

Art. 2º. Para atendimento das atribuições desta delegação, o servidor municipal de que trata o artigo anterior fica autorizado a realizar as atividades seguintes: emitir cheques; abrir contas de depósitos; autorizar cobrança; utilizar o crédito aberto na forma e condições; receber, passar recibo e dar quitação; solicitar saldos, extratos e comprovantes; requisitar talionários de cheques; autorizar débito em conta relativo a operações; retirar cheques devolvidos; endossar cheques; requisitar cartão eletrônico; movimentar conta corrente com cartão eletrônico; sustar/contra-ordenar cheques; cancelar cheques; baixar cheques; efetuar resgates/aplicações financeiras; cadastrar, alterar e desbloquear senhas; efetuar saques em conta corrente e poupança; efetuar pagamentos por meio eletrônico; efetuar transferências por meio eletrônico; consultar contas/aplic. programas de repasse de recursos federais; liberar arquivos de pagamentos no ger. Financeiro/AASP; solicitar saldos/extratos; liberar arquivos de pagamentos; emitir comprovantes; encerrar contas de depósito; consultar obrigações do débito direto autorizado; cartão transporte - autorizar débito/transferência meio; atualizar faturamento pelo gerenciador financeiro AASP; assinar contrato de abertura de crédito; assinar instrumento de convênio e contratos de prestação de serviços, e outras relativas a gestão financeira das contas do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Muriaé, 06 de março de 2025.

MARCOS GUARINO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal de Muriaé

Publicado por:
Bruno Daher de Paula
Código Identificador:31FF70B8

COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL
PORTARIA Nº 34, DE 06 DE MARÇO DE 2025 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Dispõe sobre a permuta administrativa de Servidor Público Municipal

A Secretária Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais:

CONSIDERANDO, o artigo 216 da Lei Municipal n° 3.824/20019, de 01 de Dezembro de 2009, que dispõe quanto à remoção e a permuta de servidor público municipal.

CONSIDERANDO, que o Município reveste-se de poderes para cumprir as suas finalidades, ou seja, corresponder à responsabilidade tutelar de que está investido, genérica e especificamente, para garantir a normal execução do serviço público,o bem-estar dos cidadãos e prover as ações administrativas.

CONSIDERANDO, que, os atos discricionários são aqueles que a administração pode praticar com certa liberdade de escolha, nos termos e limites da lei,quanto ao seu conteúdo, seu modo de realização, sua oportunidade e sua conveniência administrativa.

RESOLVE

Art.1º - Em razão de permuta entre a Servidora **Mirian Seghetto de Cerqueira** MASP 0.891.002 e **Manuela Rodolfo Pellegrini** MASP 5.845.005, fica designada a Servidora **Mirian Seghetto de Cerqueira**

MASP 0.891.002, ocupante do cargo público efetivo de Professor Educação Infantil e Anos Iniciais, nos termos do artigo 216, inciso II da Lei Municipal n° 3.824/2009 - Estatuto do Servidor Público do Município de Muriaé, lotada na Secretaria Municipal de Educação, para o cumprimento de sua jornada de trabalho regular junto a Escola Municipal Profª Zuleima César Araújo e **Manuela Rodolfo Pellegrini** MASP 5.845.005, na Escola Municipal Clara de Castro Rogério.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 27/02/2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Muriaé, 06 de março de 2025

MARIA CRISTINA NAVARRO DE AQUINO RIBEIRO
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Bruno Daher de Paula
Código Identificador:7859FD9F

COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL
PORTARIA Nº 35, DE 06 DE MARÇO DE 2025 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Dispõe sobre a permuta administrativa de Servidor Público Municipal

A Secretária Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais:

CONSIDERANDO, o artigo 216 da Lei Municipal n° 3.824/20019, de 01 de Dezembro de 2009, que dispõe quanto à remoção e a permuta de servidor público municipal.

CONSIDERANDO, que o Município reveste-se de poderes para cumprir as suas finalidades, ou seja, corresponder à responsabilidade tutelar de que está investido, genérica e especificamente, para garantir a normal execução do serviço público,o bem-estar dos cidadãos e prover as ações administrativas.
CONSIDERANDO, que, os atos discricionários são aqueles que a administração pode praticar com certa liberdade de escolha, nos termos e limites da lei,quanto ao seu conteúdo, seu modo de realização, sua oportunidade e sua conveniência administrativa.

RESOLVE

Art.1º - Em razão de permuta entre a Servidora **Elisabete Aparecida de Lima Santos** MASP 2.434.001 e **Fernanda Chaves Aguiar** MASP 3.730.003, fica designada a Servidora **Elisabete Aparecida de Lima Santos** MASP 2.434.001, ocupante do cargo público efetivo de Professor Educação Infantil e Anos Iniciais, nos termos do artigo 216, inciso II da Lei Municipal n° 3.824/2009 - Estatuto do Servidor Público do Município de Muriaé, lotada na Secretaria Municipal de Educação, para o cumprimento de sua jornada de trabalho regular junto a Escola Municipal Maria Aleluia Soares Bittencourt e **Fernanda Chaves Aguiar** MASP 3.730.003, na Escola Municipal José Miguel Muahad.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 28/02/2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Muriaé, 06 de março de 2025

MARIA CRISTINA NAVARRO DE AQUINO RIBEIRO
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Bruno Daher de Paula
Código Identificador:BA903465

COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL
PORTARIA Nº 36, DE 06 DE MARÇO DE 2025 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Dispõe sobre a permuta administrativa de Servidor Público Municipal

A Secretária Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais:

CONSIDERANDO, o artigo 216 da Lei Municipal n° 3.824/20019, de 01 de Dezembro de 2009, que dispõe quanto à remoção e a permuta de servidor público municipal.

CONSIDERANDO, que o Município reveste-se de poderes para cumprir as suas finalidades, ou seja, corresponder à responsabilidade tutelar de que está investido, genérica e especificamente, para garantir a normal execução do serviço público,o bem-estar dos cidadãos e prover as ações administrativas.

CONSIDERANDO, que, os atos discricionários são aqueles que a administração pode praticar com certa liberdade de escolha, nos termos e limites da lei,quanto ao seu conteúdo, seu modo de realização, sua oportunidade e sua conveniência administrativa.

RESOLVE

Art.1º - Em razão de permuta entre a Servidora **Mirian Seghetto de Cerqueira** MASP 0.891.002 e **Laís Queiroz de Paula** MASP 6.016.002, fica designada a Servidora **Mirian Seghetto de Cerqueira** MASP 0.891.002, ocupante do cargo público efetivo de Professor Educação Infantil e Anos Iniciais, nos termos do artigo 216, inciso II da Lei Municipal n° 3.824/2009 - Estatuto do Servidor Público do Município de Muriaé, lotada na Secretaria Municipal de Educação, para o cumprimento de sua jornada de trabalho regular junto a Escola Municipal Antônio Pereira da Silva e **Laís Queiroz de Paula** MASP 6.016.002, na Escola Municipal Profª Zuleima César Araújo.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 28/02/2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Muriaé, 06 de março de 2025

MARIA CRISTINA NAVARRO DE AQUINO RIBEIRO
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Bruno Daher de Paula
Código Identificador:15C3EE8B

COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL
PORTARIA Nº 34, DE 06 DE MARÇO DE 2025 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Convoca candidatos aprovado no Processo Seletivo regido pelo Edital n.º 05/2024 para fins de contratação.

LUIZA AGOSTINI DE ANDRADE, Secretária Municipal de Saúde, no uso das suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o Processo Seletivo Público simplificado destinado à futura e eventual contratação por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Saúde, regido pelo Edital n.º 05/2024;

RESOLVE:

Art. 1º. Ficam os candidatos abaixo relacionados convocados a comparecerem na Secretaria Municipal de Saúde, no 1.º Andar da Prefeitura Municipal de Muriaé, localizada na Av. Maestro Sansão, 236, centro, nesta cidade, no prazo de até 05 (cinco) dias úteis,

contados a partir de 07 de março de 2025, no horário de 13:00 às 16:00 horas, munidos dos documentos constantes do Edital n.º 05/2024, a fim de firmar termo de contratação.

FUNÇÃO PÚBLICA: AUXILIAR DE ENFERMAGEM ESF				
COLOCAÇÃO	NOME	DATA DE NASCIMENTO	PONTOS	INSCRIÇÃO
3º	Gislaine Cerqueira de Almeida	02/12/86	14	6
4º	Helaine Paulino de Souza Salviato	04/04/00	12	28

Art. 2°. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Muriaé-MG, 06 de março de 2025.

LUIZA AGOSTINI DE ANDRADE
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Bruno Daher de Paula
Código Identificador:A2FB7746

COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL
PORTARIA Nº 35, DE 06 DE MARÇO DE 2025 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Convoca candidato aprovado no Processo Seletivo regido pelo Edital n.º 04/2024 para fins de contratação.

LUIZA AGOSTINI DE ANDRADE, Secretária Municipal de Saúde, no uso das suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o Processo Seletivo Público simplificado destinado à futura e eventual contratação por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Saúde, regido pelo Edital n.º 04/2024;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica o candidato abaixo relacionado convocado a comparecer na Secretaria Municipal de Saúde, no 1.º Andar da Prefeitura Municipal de Muriaé, localizada na Av. Maestro Sansão, 236, centro, nesta cidade, no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, contados a partir de 07 de março de 2025, no horário de 13:00 às 16:00 horas, munido dos documentos constantes no Edital n.º 04/2024, a fim de firmar termo de contratação.

FUNÇÃO PÚBLICA: CIRURGIÃO DENTISTA ESF				
COLOCAÇÃO	NOME	DATA DE NASCIMENTO	PONTOS	INSCRIÇÃO
8º	Ana Beatriz de Paula Valente	27/08/00	4	73

Art. 2°. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Muriaé-MG, 06 de março de 2025.

LUIZA AGOSTINI DE ANDRADE
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Bruno Daher de Paula
Código Identificador:141D04F9

COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL
PORTARIA Nº 36, DE 06 DE MARÇO DE 2025 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Convoca candidato aprovado no Processo Seletivo regido pelo Edital n.º 01/2024 – PREFEITURA MUNICIPAL DE MURIAÉ – ACE e ACS, para fins de contratação.

LUIZA AGOSTINI DE ANDRADE, Secretária Municipal de Saúde, no uso das suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o Processo Seletivo Público destinado à futura e eventual contratação por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Saúde, regido pelo Edital n.º 01/2024 – PREFEITURA MUNICIPAL DE MURIAÉ – ACE e ACS.

RESOLVE:

Art. 1º. Ficam os candidato abaixo relacionados convocados a comparecerem no Setor da Vigilância Ambiental de Muriaé, situado na BR-356, Km 259, número 4555, Leblon, nesta cidade, no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, contados a partir de 07 de março de 2025, no horário de 13:00 às 16:00 horas, para apresentação dos documentos necessários a fim de firmar termo de contratação.

COLOCAÇÃO	NOME	NOTA FINAL	INSCRIÇÃO
1º	Matheus Minarini Chaves	56,00	1291347
2º	Eduardo Fernandes Gomes	51,00	1290468
3º	Flaviana Vieira Andrade	51,00	1290336
5º	Eduardo Alexandre Lima	50,00	1291306

Art. 2°. O candidato classificado na 4.ª (quarta) colocação do Processo Seletivo regido pelo Edital n.º 01/2024 – PREFEITURA MUNICIPAL DE MURIAÉ – ACE e ACS não foi aprovado no Curso Introdutório de caráter eliminatório conforme dispõe o item 1.2 na Seção das Disposições Gerais do Edital.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Muriaé-MG, 06 de março de 2025.

LUIZA AGOSTINI DE ANDRADE
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Bruno Daher de Paula
Código Identificador:2B13DC9B

DEMSUR - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SANEAMENTO URBANO
PORTARIA Nº 041/2025

Constitui Comissão de Inventário Físico e Financeiro dos Valores em Tesouraria.

O Diretor Geral do Departamento Municipal de Saneamento Urbano – DEMSUR, no uso de suas atribuições, e na forma da lei:
CONSIDERANDO a Instrução Normativa 04, de 29 de novembro de 2017, emanada pelo Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais.
CONSIDERANDO a inovação trazida pelo Comunicado SICOM nº 36/2019 e Boletim SICOM nº 08/2019;
CONSIDERANDO que o inventário anual consiste na verificação das existências físicas dos valores em tesouraria, dos materiais permanentes em uso, estocados, cedidos e ou recebidos em cessão, assim como dos materiais de consumo estocados em almoxarifado ou unidades equivalentes, a fim de comprovar a quantidade e o valor dos bens móveis de propriedade ou posse de órgão, autarquia ou fundação do Poder Executivo no encerramento de cada exercício;
CONSIDERANDO que a obrigatoriedade de realização de inventário na administração pública decorre do disposto na Lei Federal 4.320, de 17 de março de 1964;
CONSIDERANDO a recomendação contida no Boletim SICOM nº 8/2019, para que cada conta seja inventariada por uma comissão, instituída pelo dirigente máximo do órgão, por meio de ato próprio, formada por no mínimo três servidores públicos que detenham conhecimento técnico específico, grau de instrução adequado e comprometimento, observada a segregação de funções.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica constituída a Comissão de Inventário Físico e Financeiro dos Valores em **Tesouraria**, composta dos seguintes membros:

LETÍCIA RANGEL VIANA DE SOUZA
GENIMAR VIEIRA GROSSO
KARINA HELENA COSTA LIMA

Art. 2º- Compete à Comissão de Inventário:
a) Observar fielmente o disposto na Instrução Normativa 04, de 29 de novembro de 2017, bem como o Comunicado SICOM nº 36/2019 e Boletim SICOM nº 08/2019;
b) Encaminhar ao Controle Interno uma cópia do relatório com a descrição das atividades/ achados da Comissão para avaliação de melhorias no controle dos bens;
c) Preencher a certidão de inventário a ser encaminhada ao Tribunal de Contas, devendo ser relatadas apenas as divergências encontradas pela comissão, entre o que está contabilizado e o que foi encontrado fisicamente.
Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na presente data, retroagindo seus efeitos a 03 de fevereiro de 2025.

Muriaé, MG, 25 de fevereiro de 2025.

ALCEMAR FELIZARDO DE OLIVEIRA JÚNIOR
Diretor Geral do DEMSUR

Publicado por:
Maisa Rosa Pena
Código Identificador:4226D050

DEMSUR - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SANEAMENTO URBANO
PORTARIA Nº 042/2025

Constituiu a Comissão de Inventário Físico e Financeiro dos Valores do passivo circulante e não circulante.

O Diretora Geral do Departamento Municipal de Saneamento Urbano – DEMSUR, no uso de suas atribuições, e na forma da lei:
CONSIDERANDO a Instrução Normativa 04, de 29 de novembro de 2017, emanada pelo Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais.
CONSIDERANDO a inovação trazida pelo Comunicado SICOM nº 36/2019 e Boletim SICOM nº 08/2019;
CONSIDERANDO que o inventário anual consiste na verificação das existências físicas dos valores em tesouraria, dos materiais permanentes em uso, estocados, cedidos e ou recebidos em cessão, assim como dos materiais de consumo estocados em almoxarifado ou unidades equivalentes, a fim de comprovar a quantidade e o valor dos bens móveis de propriedade ou posse de órgão, autarquia ou fundação do Poder Executivo no encerramento de cada exercício;
CONSIDERANDO que a obrigatoriedade de realização de inventário na administração pública decorre do disposto na Lei Federal 4.320, de 17 de março de 1964;
CONSIDERANDO a recomendação contida no Boletim SICOM nº 8/2019, para que cada conta seja inventariada por uma comissão, instituída pelo dirigente máximo do órgão, por meio de ato próprio, formada por no mínimo três servidores públicos que detenham conhecimento técnico específico, grau de instrução adequado e comprometimento, observada a segregação de funções.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica constituída a Comissão de Inventário Físico e Financeiro dos Valores do **passivo circulante e não circulante**, composta dos seguintes membros:
GENIMAR VIEIRA GROSSO
ARISTIDES DONZELIS VIANA
KARINA HELENA COSTA LIMA

Art. 2º- Compete à Comissão de Inventário:
a) Observar fielmente o disposto na Instrução Normativa 04, de 29 de novembro de 2017, bem como o Comunicado SICOM nº 36/2019 e Boletim SICOM nº 08/2019;
b) Encaminhar ao Controle Interno uma cópia do relatório com a descrição das atividades/ achados da Comissão para avaliação de melhorias no controle dos bens;
c) Preencher a certidão de inventário a ser encaminhada ao Tribunal de Contas, devendo ser relatadas apenas as divergências encontradas pela comissão, entre o que está contabilizado e o que foi encontrado fisicamente.
Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na presente data, retroagindo seus efeitos a 03 de fevereiro de 2025.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Muriaé, MG, 25 de fevereiro de 2025.

ALCEMAR FELIZARDO DE OLIVEIRA JÚNIOR
Diretor Geral do DEMSUR

Publicado por:
Maisa Rosa Pena
Código Identificador:F32E8B72

DEMSUR - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SANEAMENTO URBANO
PORTARIA Nº 043/2025

Constitui Comissão de Inventário Físico e Financeiro dos Valores do Almoxarifado.

O Diretor Geral do Departamento Municipal de Saneamento Urbano – DEMSUR, no uso de suas atribuições, e na forma da lei:
CONSIDERANDO a Instrução Normativa 04, de 29 de novembro de 2017, emanada pelo Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais.
CONSIDERANDO a inovação trazida pelo Comunicado SICOM nº 36/2019 e Boletim SICOM nº 08/2019;
CONSIDERANDO que o inventário anual consiste na verificação das existências físicas dos valores em tesouraria, dos materiais permanentes em uso, estocados, cedidos e ou recebidos em cessão, assim como dos materiais de consumo estocados em almoxarifado ou unidades equivalentes, a fim de comprovar a quantidade e o valor dos bens móveis de propriedade ou posse de órgão, autarquia ou fundação do Poder Executivo no encerramento de cada exercício;
CONSIDERANDO que a obrigatoriedade de realização de inventário na administração pública decorre do disposto na Lei Federal 4.320, de 17 de março de 1964;
CONSIDERANDO a recomendação contida no Boletim SICOM nº 8/2019, para que cada conta seja inventariada por uma comissão, instituída pelo dirigente máximo do órgão, por meio de ato próprio, formada por no mínimo três servidores públicos que detenham conhecimento técnico específico, grau de instrução adequado e comprometimento, observada a segregação de funções.
RESOLVE:

Art. 1º - Fica constituída a Comissão de Inventário Físico e Financeiro dos Valores dos materiais do **Almoxarifado**, composta dos seguintes membros:
RILDO ANTÔNIO VARDIERO NERY
NELSON ANTÔNIO NUNES DE CARVALHO
EDSON VANDO BATISTA DA SILVA

Art. 2º- Compete à Comissão de Inventário:
a) Observar fielmente o disposto na Instrução Normativa 04, de 29 de novembro de 2017, bem como o Comunicado SICOM nº 36/2019 e Boletim SICOM nº 08/2019;
b) Encaminhar ao Controle Interno uma cópia do relatório com a descrição das atividades/ achados da Comissão para avaliação de melhorias no controle dos bens;
c) Preencher a certidão de inventário a ser encaminhada ao Tribunal de Contas, devendo ser relatadas apenas as divergências encontradas pela comissão, entre o que está contabilizado e o que foi encontrado fisicamente.
Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na presente data, retroagindo seus efeitos a 03 de fevereiro de 2025.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Muriaé, MG, 25 de fevereiro de 2025.

ALCEMAR FELIZARDO DE OLIVEIRA JÚNIOR
Diretor Geral do DEMSUR

Publicado por:
Maisa Rosa Pena
Código Identificador:B6A96619

LICITAÇÃO
EXTRATO DO 8º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 052/2017– DISPENSA Nº 010/2017

PREFEITURA MUNICIPAL DE MURIAÉ TORNA PÚBLICO **EXTRATO DO 8º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 052/2017– *DISPENSA Nº* 010/2017** – OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DO CENTRO POP - LOCADOR: **CONSELHO CENTRAL DE MURIAÉ DA SOCIEDADE SÃO VICENTE DE PAULO** – MOTIVO: PRORROGAÇÃO DE PRAZO, COM AMPARO NA LEI FEDERAL 8.666/1993 – **VIGÊNCIA: 01/03/2025 A 28/02/2026.**

MURIAÉ/MG, 06/03/2025

VANESSA MAGALHÃES AZEREDO
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social

Publicado por:
Alanne Christina Rocha Trotta
Código Identificador:98B1F166

LICITAÇÃO
EXTRATO DO 9º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 052/2017 – DISPENSA Nº 010/2017

PREFEITURA MUNICIPAL DE MURIAÉ TORNA PÚBLICO **EXTRATO DO 9º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 052/2017 – *DISPENSA Nº* 010/2017** – OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DO CENTRO POP - LOCADOR: **CONSELHO CENTRAL DE MURIAÉ DA SOCIEDADE SÃO VICENTE DE PAULO** – MOTIVO: REAJUSTE CONTRATUAL, COM AMPARO NA LEI FEDERAL 8.666/1993 – **VALOR: O VALOR MENSAL DO ALUGUEL PASSOU DE R$ 2.900,00 PARA R$ 3.032,24.**

MURIAÉ/MG, 06/03/2025

VANESSA MAGALHÃES AZEREDO
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social

Publicado por:
Alanne Christina Rocha Trotta
Código Identificador:16C4D8A0

LICITAÇÃO
EXTRATO DO 17º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 039/2013 – DISPENSA Nº 004/2013

PREFEITURA MUNICIPAL DE MURIAÉ TORNA PÚBLICO **EXTRATO DO 17º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº *039/2013 – DISPENSA Nº 004/2013*** – OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA FUNCIONAMENTO DO TRAPO E CRAS DISTRITO DE MACUCO. - **LOCADOR: ANÍSIO PEREIRA DA SILVA – MOTIVO: PRORROGAÇÃO DE PRAZO, COM AMPARO NA LEI FEDERAL Nº 8.666/1993 – VIGÊNCIA: 01/03/2025 A 28/02/2026.**

MURIAÉ/MG, 06/03/2025

VANESSA MAGALHÃES AZEREDO
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social

Publicado por:
Alanne Christina Rocha Trotta
Código Identificador:82E4F7D5

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE NAQUE

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO : PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAQUE - EDITAL DE LICITAÇÃO 008/2025, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 024/2025, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2025, REGISTRO DE PREÇO Nº 007/2025 - O Município de Naque/MG torna público a quem possa interessar que no 20 de março de 2025, fará realizar licitação na modalidade acima citada, tipo maior desconto por item, cujo objeto é Registro de preços para contratação de empresa para aquisição de materiais de construção como base o maior desconto da tabela SINAP DES. e SICOR-MG LESTE– DES, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Obras Transporte e Urbanismo do Município de Naque/MG. O edital completo e seus anexos encontram-se disponíveis para consulta e download no site oficial da Prefeitura Municipal de Naque, na seção de licitações, por meio do link: https://www.naque.mg.gov.br/licitacoes.

Naque, 06 de março de 2025.

ROBSON DE SENA MOREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Delano Sergio Soares de Oliveira
Código Identificador:4C0EDC47

PREFEITURA DE NAQUE
AVISO DE LICITAÇÃO : PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAQUE - EDITAL DE LICITAÇÃO 007/2025, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 023/2025, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2025, REGISTRO DE PREÇO Nº 006/2025 - O Município de Naque/MG torna público a quem possa interessar que no 19 de março de 2025, fará realizar licitação na modalidade acima citada, tipo menor preço por item, cujo objeto é Registro de preços para futura e eventual aquisição de café para atender as demandas das diversas secretarias da Prefeitura Municipal de Naque/MG. O edital completo e seus anexos encontram-se disponíveis para consulta e download no site oficial da Prefeitura Municipal de Naque, na seção de licitações, por meio do link: https://www.naque.mg.gov.br/licitacoes. Naque, 06 de março de 2025.

ROBSON DE SENA MOREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Delano Sergio Soares de Oliveira
Código Identificador:5CF71BD0

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE NOVA PONTE

CAMARA MUNICIPAL DE NOVA PONTE
TERMO DE RATIFICAÇÃO

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA 011/2025

Câmara Municipal de Nova Ponte-MG, no uso de suas atribuições legais e com fundamento na Lei Federal nº 14.133/2021 (art. 75, II) e suas alterações posteriores, RATIFICA o Termo de Reconhecimento da Dispensa de Licitação de n.º 011/2025, exarado pelo Agente de Contratação desta Câmara Municipal de Nova Ponte em favor da empresa ELETROMAIS COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI, inscrita no CNPJ sob n.º 08.065.407/0001-09, que tem por objeto a contratação de empresa para fornecimento de suprimentos de informática para atender as necessidades da Câmara Municipal de Nova Ponte/MG no exercício de 2025, pelo valor global de R$29.125,00 (vinte e nove mil cento e vinte e cinco reais).

Nova Ponte (MG), 06 de março 2025.

DAVID ALBERT SILVA
Presidente da Câmara Municipal de Nova Ponte - MG

Publicado por:
Nayara Angelo Malfer Santos
Código Identificador:DDD2EC88

CAMARA MUNICIPAL DE NOVA PONTE
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 015/2025

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA PONTE/MG
CONTRATADO: ELETROMAIS COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI

FUNDAMENTO - A presente contratação fundamenta-se no Processo Licitatório n° 014/2025, Modalidade Dispensa n° 011/2025, ratificada em 06/03/2025, com base na Lei 14.133/21, art. 75, inciso II.

SÍNTESE DO OBJETO: Constitui objeto deste contrato a contratação de empresa para fornecimento de suprimentos de informática para atender as necessidades da Câmara Municipal de Nova Ponte/MG no exercício de 2025.

Valor Global: R$29.125,00 (vinte e nove mil cento e vinte e cinco reais).

Dotação orçamentária: 01.10.01.031.0001.2.0002.3.3.90.30.00.00 material de consumo - ficha 10.

Nova Ponte, 06 de março de 2025.

DAVID ALBERT SILVA
Presidente da Câmara Municipal de Nova Ponte - MG

Publicado por:
Nayara Angelo Malfer Santos
Código Identificador:2ABFDFE5

DEPARTAMENTO DE COMPRAS
AVISO DE REPUBLICAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 005/2025

AVISO DE REPUBLICAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 005/2025.
A Prefeitura Municipal de Nova Ponte torna público que foi REPUBLICADO para o dia 20 de março de 2025, às 09:00h, a data de abertura da licitação na modalidade Pregão Presencial nº 005/2025, tipo Menor Preço por Item, objetivando a contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços médicos em diversas especialidades, para atender a Secretaria de Saúde do Municipal de Nova Ponte. O edital com todas as disposições pertinentes encontra-se a disposição dos interessados no Departamento de Licitações.

Prefeitura Municipal de Nova Ponte – MG, 06 de março de 2025.

GILMAR ABADIO DE REZENDE.
Pregoeiro.

Publicado por:
Simone Pereira da Cunha
Código Identificador:87FCA3D0

DEPARTAMENTO DE RH
EXTRATO DE CONTRATO FEVEREIRO 2025

CONTRATO Nº.: 263/2025
CONTRATADO (A): RAYANE CRISTINA PEREIRA
CARGO: docente II
VIGÊNCIA: 10/02/2025 a 12/12/2025
VENCIMENTO MENSAL: valor previsto em tabela salarial adotada
DATA DA ASSINATURA: 10/02/2025

Publicado por:
Kelly de Oliveira Barbosa Ferreira
Código Identificador:7129869F

DEPARTAMENTO DE RH
EXTRATO DE CONTRATO FEVEREIRO 2025

CONTRATO Nº.: 264/2025
CONTRATADO (A): DANILO JOSE INACIO
CARGO: Docente II
VIGÊNCIA: 10/02/2025 a 12/12/2025
VENCIMENTO MENSAL: valor previsto em tabela salarial adotada
DATA DA ASSINATURA: 10/02/2025

Publicado por:
Kelly de Oliveira Barbosa Ferreira
Código Identificador:2D3E0117

DEPARTAMENTO DE RH
EXTRATO DE CONTRATO FEVEREIRO 2025

CONTRATO Nº.: 265/2025
CONTRATADO (A): MARIANA FORTUNATO INACIO SILVA
CARGO: Docente II
VIGÊNCIA: 10/02/2025 a 12/12/2025
VENCIMENTO MENSAL: valor previsto em tabela salarial adotada
DATA DA ASSINATURA: 10/02/2025

Publicado por:
Kelly de Oliveira Barbosa Ferreira
Código Identificador:0B0A6B02

DEPARTAMENTO DE RH
EXTRATO DE CONTRATO FEVEREIRO 2025

CONTRATO Nº.: 266/2025
CONTRATADO (A): FLAVIA PRADO GOMES MASSONETTO
CARGO: Docente II
VIGÊNCIA: 10/02/2025 a 12/12/2025
VENCIMENTO MENSAL: valor previsto em tabela salarial adotada
DATA DA ASSINATURA: 10/02/2025

Publicado por:
Kelly de Oliveira Barbosa Ferreira
Código Identificador:8C882FD8

DEPARTAMENTO DE RH
EXTRATO DE CONTRATO FEVEREIRO 2025

CONTRATO Nº.: 267/2025
CONTRATADO (A): CAMILA NASCIMENTO BOAVENTURA
CARGO: Docente I
VIGÊNCIA: 10/02/2025 a 12/12/2025
VENCIMENTO MENSAL: valor previsto em tabela salarial adotada
DATA DA ASSINATURA: 10/02/2025

Publicado por:
Kelly de Oliveira Barbosa Ferreira
Código Identificador:9A6F2FCB

DEPARTAMENTO DE RH
EXTRATO DE CONTRATO FEVEREIRO 2025

CONTRATO Nº.: 268/2025
CONTRATADO (A): ELAINE FERREIRA DE REZENDE
CARGO: Docente II
VIGÊNCIA: 10/02/2025 a 12/12/2025
VENCIMENTO MENSAL: valor previsto em tabela salarial adotada
DATA DA ASSINATURA: 10/02/2025

Publicado por:
Kelly de Oliveira Barbosa Ferreira
Código Identificador:1F01E430

DEPARTAMENTO DE RH
EXTRATO DE CONTRATO FEVEREIRO 2025

CONTRATO Nº.: 269/2025
CONTRATADO (A): GIULIANA ROSE FELICIO ALVES

CARGO: Docente II
VIGÊNCIA: 10/02/2025 a 12/12/2025
VENCIMENTO MENSAL: valor previsto em tabela salarial adotada
DATA DA ASSINATURA: 10/02/2025

Publicado por:
Kelly de Oliveira Barbosa Ferreira
Código Identificador:D339F198

DEPARTAMENTO DE RH
EXTRATO DE CONTRATO FEVEREIRO 2025

CONTRATO Nº.: 270/2025
CONTRATADO (A): NEIDE CEZARIO
CARGO: Docente II
VIGÊNCIA: 10/02/2025 a 12/12/2025
VENCIMENTO MENSAL: valor previsto em tabela salarial adotada
DATA DA ASSINATURA: 10/02/2025

Publicado por:
Kelly de Oliveira Barbosa Ferreira
Código Identificador:90A7FEA1

DEPARTAMENTO DE RH
EXTRATO DE CONTRATO FEVEREIRO 2025

CONTRATO Nº.: 271/2025
CONTRATADO (A): GLAZIANE APARECIDA OLIVEIRA
CARGO: Docente II
VIGÊNCIA: 10/02/2025 a 12/12/2025
VENCIMENTO MENSAL: valor previsto em tabela salarial adotada
DATA DA ASSINATURA: 10/02/2025

Publicado por:
Kelly de Oliveira Barbosa Ferreira
Código Identificador:A3483370

DEPARTAMENTO DE RH
EXTRATO DE CONTRATO FEVEREIRO 2025

CONTRATO Nº.: 272/2025
CONTRATADO (A): NAYANE THALIA DE OLIVEIRA
CARGO: Educadora
VIGÊNCIA: 10/02/2025 a 12/12/2025
VENCIMENTO MENSAL: valor previsto em tabela salarial adotada
DATA DA ASSINATURA: 10/02/2025

Publicado por:
Kelly de Oliveira Barbosa Ferreira
Código Identificador:E999D519

DEPARTAMENTO DE RH
EXTRATO DE CONTRATO FEVEREIRO 2025

CONTRATO Nº.: 273/2025
CONTRATADO (A): POLIANA ALVES FERNANDES
CARGO: Docente I
VIGÊNCIA: 10/02/2025 a 12/12/2025
VENCIMENTO MENSAL: valor previsto em tabela salarial adotada
DATA DA ASSINATURA: 10/02/2025

Publicado por:
Kelly de Oliveira Barbosa Ferreira
Código Identificador:7BC691BA

DEPARTAMENTO DE RH
EXTRATO DE CONTRATO FEVEREIRO 2025

CONTRATO Nº.: 274/2025
CONTRATADO (A): ANA CRISTINA DE FATIMA SILVA
CARGO: Docente I
VIGÊNCIA: 10/02/2025 a 12/12/2025
VENCIMENTO MENSAL: valor previsto em tabela salarial adotada
DATA DA ASSINATURA: 10/02/2025

Publicado por:
Kelly de Oliveira Barbosa Ferreira
Código Identificador:A0BDA2C8

DEPARTAMENTO DE RH
EXTRATO DE CONTRATO FEVEREIRO 2025

CONTRATO Nº.: 275/2025
CONTRATADO (A): MARIA DE LOURDES ALVES
CARGO: Auxiliar de Serviços Gerais
VIGÊNCIA: 10/02/2025 a 12/12/2025
VENCIMENTO MENSAL: valor previsto em tabela salarial adotada
DATA DA ASSINATURA: 10/02/2025

Publicado por:
Kelly de Oliveira Barbosa Ferreira
Código Identificador:197BFD6F

DEPARTAMENTO DE RH
EXTRATO DE CONTRATO FEVEREIRO 2025

CONTRATO Nº.: 276/2025
CONTRATADO (A): FLAVIANE TOSTA MATEUS DA SILVA
CARGO: Docente II
VIGÊNCIA: 10/02/2025 a 12/12/2025
VENCIMENTO MENSAL: valor previsto em tabela salarial adotada
DATA DA ASSINATURA: 10/02/2025

Publicado por:
Kelly de Oliveira Barbosa Ferreira
Código Identificador:8A06A6C7

DEPARTAMENTO DE RH
EXTRATO DE CONTRATO FEVEREIRO 2025

CONTRATO Nº.: 277/2025
CONTRATADO (A): DANILIA PEREIRA ROSA NEVES
CARGO: Auxiliar de Serviços Gerais
VIGÊNCIA: 03/02/2025 a 12/12/2025
VENCIMENTO MENSAL: valor previsto em tabela salarial adotada
DATA DA ASSINATURA: 03/02/2025

Publicado por:
Kelly de Oliveira Barbosa Ferreira
Código Identificador:F6C3DB70

DEPARTAMENTO DE RH
EXTRATO DE CONTRATO FEVEREIRO 2025

CONTRATO Nº.: 278/2025
CONTRATADO (A): MARIA EDUARDA DIAS RAMOS
CARGO: Docente I
VIGÊNCIA: 10/02/2025 a 12/12/2025
VENCIMENTO MENSAL: valor previsto em tabela salarial adotada
DATA DA ASSINATURA: 10/02/2025

Publicado por:
Kelly de Oliveira Barbosa Ferreira
Código Identificador:4872F255

DEPARTAMENTO DE RH
EXTRATO DE CONTRATO FEVEREIRO 2025

CONTRATO Nº.: 279/2025
CONTRATADO (A): KATIA CARMEN ALMEIDA
CARGO: Docente II
VIGÊNCIA: 10/02/2025 a 12/12/2025
VENCIMENTO MENSAL: valor previsto em tabela salarial adotada
DATA DA ASSINATURA: 10/02/2025

Publicado por:
Kelly de Oliveira Barbosa Ferreira
Código Identificador:921C5745

DEPARTAMENTO DE RH
EXTRATO DE CONTRATO FEVEREIRO 2025

CONTRATO Nº.: 280/2025
CONTRATADO (A): MARIA DO SOCORRO SILVA NASCIMENTO
CARGO: Docente II
VIGÊNCIA: 10/02/2025 a 12/12/2025
VENCIMENTO MENSAL: valor previsto em tabela salarial adotada

DATA DA ASSINATURA: 10/02/2025

Publicado por:
Kelly de Oliveira Barbosa Ferreira
Código Identificador:0EEB97FA

DEPARTAMENTO DE RH
EXTRATO DE CONTRATO FEVEREIRO 2025

CONTRATO Nº.: 281/2025
CONTRATADO (A): GRACIELLY BEATRIZ DA SILVA CARDOSO
CARGO: Educadora
VIGÊNCIA: 10/02/2025 a 12/12/2025
VENCIMENTO MENSAL: valor previsto em tabela salarial adotada
DATA DA ASSINATURA: 10/02/2025

Publicado por:
Kelly de Oliveira Barbosa Ferreira
Código Identificador:7E52DEFA

DEPARTAMENTO DE RH
EXTRATO DE CONTRATO FEVEREIRO 2025

CONTRATO Nº.: 282/2025
CONTRATADO (A): PABLYNE HELLEN GOMES REIS
CARGO: Educadora
VIGÊNCIA: 10/02/2025 a 12/12/2025
VENCIMENTO MENSAL: valor previsto em tabela salarial adotada
DATA DA ASSINATURA: 10/02/2025

Publicado por:
Kelly de Oliveira Barbosa Ferreira
Código Identificador:160343E1

DEPARTAMENTO DE RH
EXTRATO DE CONTRATO FEVEREIRO 2025

CONTRATO Nº.: 283/2025
CONTRATADO (A): SANDRA MARGARETH MARTINS GOMES
CARGO: Docente II
VIGÊNCIA: 10/02/2025 a 12/12/2025
VENCIMENTO MENSAL: valor previsto em tabela salarial adotada
DATA DA ASSINATURA: 10/02/2025

Publicado por:
Kelly de Oliveira Barbosa Ferreira
Código Identificador:517C9C24

DEPARTAMENTO DE RH
EXTRATO DE CONTRATO FEVEREIRO 2025

CONTRATO Nº.: 284/2025
CONTRATADO (A): MARIA IRENE FERREIRA DE SOUSA
CARGO: Docente II
VIGÊNCIA: 10/02/2025 a 12/12/2025
VENCIMENTO MENSAL: valor previsto em tabela salarial adotada
DATA DA ASSINATURA: 10/02/2025

Publicado por:
Kelly de Oliveira Barbosa Ferreira
Código Identificador:D8D5332E

DEPARTAMENTO DE RH
EXTRATO DE CONTRATO FEVEREIRO 2025

CONTRATO Nº.: 285/2025
CONTRATADO (A): MILADY ALINE BATISTA
CARGO: Auxiliar de Serviços Gerais
VIGÊNCIA: 12/02/2025 a 12/12/2025
VENCIMENTO MENSAL: valor previsto em tabela salarial adotada
DATA DA ASSINATURA: 12/02/2025

Publicado por:
Kelly de Oliveira Barbosa Ferreira
Código Identificador:95056315

DEPARTAMENTO DE RH
EXTRATO DE CONTRATO FEVEREIRO 2025

CONTRATO Nº.: 286/2025
CONTRATADO (A): JOSEMARA PIRES CARVALHO
CARGO: Auxiliar de Serviços Gerais
VIGÊNCIA: 10/02/2025 a 12/12/2025
VENCIMENTO MENSAL: valor previsto em tabela salarial adotada
DATA DA ASSINATURA: 10/02/2025

Publicado por:
Kelly de Oliveira Barbosa Ferreira
Código Identificador:C2828F29

DEPARTAMENTO DE RH
EXTRATO DE CONTRATO FEVEREIRO 2025

CONTRATO Nº.: 287/2025
CONTRATADO (A): PETRINA MARIA DIAS
CARGO: Auxiliar de Serviços Gerais
VIGÊNCIA: 10/02/2025 a 12/12/2025
VENCIMENTO MENSAL: valor previsto em tabela salarial adotada
DATA DA ASSINATURA: 10/02/2025

Publicado por:
Kelly de Oliveira Barbosa Ferreira
Código Identificador:C5E4ACBA

DEPARTAMENTO DE RH
EXTRATO DE CONTRATO FEVEREIRO 2025

CONTRATO Nº.: 288/2025
CONTRATADO (A): LUCLECIA DA SILVA BRAZ
CARGO: Auxiliar de Serviços Gerais
VIGÊNCIA: 03/02/2025 a 12/12/2025
VENCIMENTO MENSAL: valor previsto em tabela salarial adotada
DATA DA ASSINATURA: 03/02/2025

Publicado por:
Kelly de Oliveira Barbosa Ferreira
Código Identificador:B37F4537

DEPARTAMENTO DE RH
EXTRATO DE CONTRATO FEVEREIRO 2025

CONTRATO Nº.: 289/2025
CONTRATADO (A): JESSICA GABRIELA DOS SANTOS JARDIM
CARGO: Docente II
VIGÊNCIA: 10/02/2025 a 12/12/2025
VENCIMENTO MENSAL: valor previsto em tabela salarial adotada
DATA DA ASSINATURA: 10/02/2025

Publicado por:
Kelly de Oliveira Barbosa Ferreira
Código Identificador:CD02478C

DEPARTAMENTO DE RH
EXTRATO DE CONTRATO FEVEREIRO 2025

CONTRATO Nº.: 290/2025
CONTRATADO (A): PABLINY PAOLLA DE OLIVEIRA VASCO
CARGO: Auxiliar de Serviços Gerais
VIGÊNCIA: 10/02/2025 a 12/12/2025
VENCIMENTO MENSAL: valor previsto em tabela salarial adotada
DATA DA ASSINATURA: 10/02/2025

Publicado por:
Kelly de Oliveira Barbosa Ferreira
Código Identificador:6C38CFDE

DEPARTAMENTO DE RH
EXTRATO DE CONTRATO FEVEREIRO 2025

CONTRATO Nº.: 291/2025
CONTRATADO (A): GERDEANE PEREIRA DA CRUZ
CARGO: Auxiliar de Serviços Gerais
VIGÊNCIA: 10/02/2025 a 12/12/2025
VENCIMENTO MENSAL: valor previsto em tabela salarial adotada
DATA DA ASSINATURA: 10/02/2025

Publicado por:
Kelly de Oliveira Barbosa Ferreira
Código Identificador:7F0311B1

DEPARTAMENTO DE RH
EXTRATO DE CONTRATO FEVEREIRO 2025

CONTRATO Nº.: 292/2025
CONTRATADO (A): SHIRLEY FELIX SILVA
CARGO: Auxiliar de Serviços Gerais
VIGÊNCIA: 10/02/2025 a 12/12/2025
VENCIMENTO MENSAL: valor previsto em tabela salarial adotada
DATA DA ASSINATURA: 10/02/2025

Publicado por:
Kelly de Oliveira Barbosa Ferreira
Código Identificador:8A35B694

DEPARTAMENTO DE RH
EXTRATO DE CONTRATO FEVEREIRO 2025

CONTRATO Nº.: 293/2025
CONTRATADO (A): JOCIELLE PIRES CARVALHO
CARGO: Auxiliar de Serviços Gerais
VIGÊNCIA: 05/02/2025 a 12/12/2025
VENCIMENTO MENSAL: valor previsto em tabela salarial adotada
DATA DA ASSINATURA: 05/02/2025

Publicado por:
Kelly de Oliveira Barbosa Ferreira
Código Identificador:33836D50

DEPARTAMENTO DE RH
EXTRATO DE CONTRATO FEVEREIRO 2025

CONTRATO Nº.: 294/2025
CONTRATADO (A): NELI LUZIA FONSECA GOMES
CARGO: Auxiliar de Serviços Gerais
VIGÊNCIA: 10/02/2025 a 12/12/2025
VENCIMENTO MENSAL: valor previsto em tabela salarial adotada
DATA DA ASSINATURA: 10/02/2025

Publicado por:
Kelly de Oliveira Barbosa Ferreira
Código Identificador:F033D599

DEPARTAMENTO DE RH
EXTRATO DE CONTRATO FEVEREIRO 2025

CONTRATO Nº.: 295/2025
CONTRATADO (A): MEIRE ELLEN MARTINS CARDOSO
CARGO: Educadora
VIGÊNCIA: 03/02/2025 a 12/12/2025
VENCIMENTO MENSAL: valor previsto em tabela salarial adotada
DATA DA ASSINATURA: 03/02/2025

Publicado por:
Kelly de Oliveira Barbosa Ferreira
Código Identificador:B99E0209

DEPARTAMENTO DE RH
EXTRATO DE CONTRATO FEVEREIRO 2025

CONTRATO Nº.: 296/2025
CONTRATADO (A): LETICIA ROCHA CALDEIRA
CARGO: Docente II
VIGÊNCIA: 10/02/2025 a 12/12/2025
VENCIMENTO MENSAL: valor previsto em tabela salarial adotada
DATA DA ASSINATURA: 10/02/2025

Publicado por:
Kelly de Oliveira Barbosa Ferreira
Código Identificador:3CC12377

DEPARTAMENTO DE RH
EXTRATO DE CONTRATO FEVEREIRO 2025

CONTRATO Nº.: 297/2025
CONTRATADO (A): VALERIA DE JESUS SOUZA FRANCA
CARGO: Docente I
VIGÊNCIA: 10/02/2025 a 12/12/2025
VENCIMENTO MENSAL: valor previsto em tabela salarial adotada
DATA DA ASSINATURA: 10/02/2025

Publicado por:
Kelly de Oliveira Barbosa Ferreira
Código Identificador:3FC0ADED

DEPARTAMENTO DE RH
EXTRATO DE CONTRATO FEVEREIRO 2025

CONTRATO Nº.: 298/2025
CONTRATADO (A): RODRIGO COSTA SOUZA
CARGO: Docente II
VIGÊNCIA: 10/02/2025 a 12/12/2025
VENCIMENTO MENSAL: valor previsto em tabela salarial adotada
DATA DA ASSINATURA: 10/02/2025

Publicado por:
Kelly de Oliveira Barbosa Ferreira
Código Identificador:686CB8AC

DEPARTAMENTO DE RH
EXTRATO DE CONTRATO FEVEREIRO 2025

CONTRATO Nº.: 299/2025
CONTRATADO (A): VANABIA LAZARA LEANDRO BOAVENTURA
CARGO: Docente I
VIGÊNCIA: 10/02/2025 a 12/12/2025
VENCIMENTO MENSAL: valor previsto em tabela salarial adotada
DATA DA ASSINATURA: 10/02/2025

Publicado por:
Kelly de Oliveira Barbosa Ferreira
Código Identificador:83909D2B

DEPARTAMENTO DE RH
EXTRATO DE CONTRATO FEVEREIRO 2025

CONTRATO Nº.: 300/2025
CONTRATADO (A): FABIO ALVES DA SILVA
CARGO: Educador
VIGÊNCIA: 10/02/2025 a 12/12/2025
VENCIMENTO MENSAL: valor previsto em tabela salarial adotada
DATA DA ASSINATURA: 10/02/2025

Publicado por:
Kelly de Oliveira Barbosa Ferreira
Código Identificador:B320887C

DEPARTAMENTO DE RH
EXTRATO DE CONTRATO FEVEREIRO 2025

CONTRATO Nº.: 301/2025
CONTRATADO (A): CARLA ABADIA DOS SANTOS CRUZ
CARGO: Docente II
VIGÊNCIA: 10/02/2025 a 12/12/2025
VENCIMENTO MENSAL: valor previsto em tabela salarial adotada
DATA DA ASSINATURA: 10/02/2025

Publicado por:
Kelly de Oliveira Barbosa Ferreira
Código Identificador:5CF79050

DEPARTAMENTO DE RH
EXTRATO DE CONTRATO FEVEREIRO 2025

CONTRATO Nº.: 302/2025
CONTRATADO (A): MARCIA MARIA SANTOS LEANDRO
CARGO: Auxiliar de Serviços Gerais
VIGÊNCIA: 03/02/2025 a 12/12/2025
VENCIMENTO MENSAL: valor previsto em tabela salarial adotada
DATA DA ASSINATURA: 03/02/2025

Publicado por:
Kelly de Oliveira Barbosa Ferreira
Código Identificador:5C1375CE

DEPARTAMENTO DE RH
EXTRATO DE CONTRATO FEVEREIRO 2025

CONTRATO Nº.: 303/2025
CONTRATADO (A): LUCILA ALVES
CARGO: Docente II
VIGÊNCIA: 03/02/2025 a 12/12/2025
VENCIMENTO MENSAL: valor previsto em tabela salarial adotada
DATA DA ASSINATURA: 03/02/2025

Publicado por:
Kelly de Oliveira Barbosa Ferreira
Código Identificador:6C76A39D

DEPARTAMENTO DE RH
EXTRATO DE CONTRATO FEVEREIRO 2025

CONTRATO Nº.: 304/2025
CONTRATADO (A): BEATRIZ DE OLIVEIRA SILVA
CARGO: Docente II
VIGÊNCIA: 10/02/2025 a 12/12/2025
VENCIMENTO MENSAL: valor previsto em tabela salarial adotada
DATA DA ASSINATURA: 10/02/2025

Publicado por:
Kelly de Oliveira Barbosa Ferreira
Código Identificador:9481D409

DEPARTAMENTO DE RH
EXTRATO DE CONTRATO FEVEREIRO 2025

CONTRATO Nº.: 305/2025
CONTRATADO (A): CASSIA APARECIDA FERREIRA
CARGO: Docente II
VIGÊNCIA: 03/02/2025 a 12/12/2025
VENCIMENTO MENSAL: valor previsto em tabela salarial adotada
DATA DA ASSINATURA: 03/02/2025

Publicado por:
Kelly de Oliveira Barbosa Ferreira
Código Identificador:19B959FB

DEPARTAMENTO DE RH
EXTRATO DE CONTRATO FEVEREIRO 2025

CONTRATO Nº.: 306/2025
CONTRATADO (A): STELA LORENA ROCHA ALVES
CARGO: Auxiliar de Serviços Gerais
VIGÊNCIA: 10/02/2025 a 12/12/2025
VENCIMENTO MENSAL: valor previsto em tabela salarial adotada
DATA DA ASSINATURA: 10/02/2025

Publicado por:
Kelly de Oliveira Barbosa Ferreira
Código Identificador:9FC97F4E

DEPARTAMENTO DE RH
EXTRATO DE CONTRATO FEVEREIRO 2025

CONTRATO Nº.: 307/2025
CONTRATADO (A): EDNELI FATIMA DE ASSIS SILVA
CARGO: Auxiliar de Serviços Gerais
VIGÊNCIA: 04/02/2025 a 12/12/2025
VENCIMENTO MENSAL: valor previsto em tabela salarial adotada
DATA DA ASSINATURA: 04/02/2025

Publicado por:
Kelly de Oliveira Barbosa Ferreira
Código Identificador:4E8146C3

DEPARTAMENTO DE RH
EXTRATO DE CONTRATO FEVEREIRO 2025

CONTRATO Nº.: 308/2025
CONTRATADO (A): ROSIMEIRE PIRES DOS SANTOS ANDRADE
CARGO: Auxiliar de Serviços Gerais
VIGÊNCIA: 04/02/2025 a 12/12/2025
VENCIMENTO MENSAL: valor previsto em tabela salarial adotada
DATA DA ASSINATURA: 04/02/2025

Publicado por:
Kelly de Oliveira Barbosa Ferreira
Código Identificador:4BAE4AFB

DEPARTAMENTO DE RH
EXTRATO DE CONTRATO FEVEREIRO 2025

CONTRATO Nº.: 309/2025
CONTRATADO (A): DYANE DA SILVA TAVARES
CARGO: Docente II
VIGÊNCIA: 07/02/2025 a 12/12/2025
VENCIMENTO MENSAL: valor previsto em tabela salarial adotada
DATA DA ASSINATURA: 07/02/2025

Publicado por:
Kelly de Oliveira Barbosa Ferreira
Código Identificador:8DF1A828

DEPARTAMENTO DE RH
EXTRATO DE CONTRATO FEVEREIRO 2025

CONTRATO Nº.: 310/2025
CONTRATADO (A): MARIA EDUARDA MARTINS LEANDRO
CARGO: Auxiliar de Serviços Gerais
VIGÊNCIA: 04/02/2025 a 12/12/2025
VENCIMENTO MENSAL: valor previsto em tabela salarial adotada
DATA DA ASSINATURA: 04/02/2025

Publicado por:
Kelly de Oliveira Barbosa Ferreira
Código Identificador:7D4FB652

DEPARTAMENTO DE RH
EXTRATO DE CONTRATO FEVEREIRO 2025

CONTRATO Nº.: 311/2025
CONTRATADO (A): LUAN INACIO URBANO
CARGO: Docente II
VIGÊNCIA: 04/02/2025 a 12/12/2025
VENCIMENTO MENSAL: valor previsto em tabela salarial adotada
DATA DA ASSINATURA: 04/02/2025

Publicado por:
Kelly de Oliveira Barbosa Ferreira
Código Identificador:48A0533F

DEPARTAMENTO DE RH
EXTRATO DE CONTRATO FEVEREIRO 2025

CONTRATO Nº.: 312/2025
CONTRATADO (A): MICHELE MARIA INACIO
CARGO: Docente I
VIGÊNCIA: 10/02/2025 a 12/12/2025
VENCIMENTO MENSAL: valor previsto em tabela salarial adotada
DATA DA ASSINATURA: 10/02/2025

Publicado por:
Kelly de Oliveira Barbosa Ferreira
Código Identificador:5B57146A

DEPARTAMENTO DE RH
EXTRATO DE CONTRATO FEVEREIRO 2025

CONTRATO Nº.: 313/2025
CONTRATADO (A): RAQUEL FRUTUOSO DO PRADO
CARGO: Auxiliar de Serviços Gerais
VIGÊNCIA: 10/02/2025 a 12/12/2025
VENCIMENTO MENSAL: valor previsto em tabela salarial adotada
DATA DA ASSINATURA: 10/02/2025

Publicado por:
Kelly de Oliveira Barbosa Ferreira
Código Identificador:2C68C8B0

DEPARTAMENTO DE RH
EXTRATO DE CONTRATO FEVEREIRO 2025

CONTRATO Nº.: 314/2025

CONTRATADO (A): JULIE ANE BERNARDES BORGES
CARGO: Docente II
VIGÊNCIA: 10/02/2025 a 12/12/2025
VENCIMENTO MENSAL: valor previsto em tabela salarial adotada
DATA DA ASSINATURA: 10/02/2025

Publicado por:
Kelly de Oliveira Barbosa Ferreira
Código Identificador:6EC958FF

DEPARTAMENTO DE RH
EXTRATO DE CONTRATO FEVEREIRO 2025

CONTRATO Nº.: 315/2025
CONTRATADO (A): RUAN PABLO PEREIRA PIRES
CARGO: Auxiliar de Serviços Gerais
VIGÊNCIA: 14/02/2025 a 12/12/2025
VENCIMENTO MENSAL: valor previsto em tabela salarial adotada
DATA DA ASSINATURA: 14/02/2025

Publicado por:
Kelly de Oliveira Barbosa Ferreira
Código Identificador:8EA59A3D

DEPARTAMENTO DE RH
EXTRATO DE CONTRATO FEVEREIRO 2025

CONTRATO Nº.: 316/2025
CONTRATADO (A): AMANDA JULIA SANTOS FRANCO FORTUNATO
CARGO: Auxiliar de Serviços Gerais
VIGÊNCIA: 05/02/2025 a 12/12/2025
VENCIMENTO MENSAL: valor previsto em tabela salarial adotada
DATA DA ASSINATURA: 05/02/2025

Publicado por:
Kelly de Oliveira Barbosa Ferreira
Código Identificador:78B3ECBC

DEPARTAMENTO DE RH
EXTRATO DE CONTRATO FEVEREIRO 2025

CONTRATO Nº.: 317/2025
CONTRATADO (A): CLELIA FERREIRA DIAS
CARGO: Educadora
VIGÊNCIA: 10/02/2025 a 12/12/2025
VENCIMENTO MENSAL: valor previsto em tabela salarial adotada
DATA DA ASSINATURA: 10/02/2025

Publicado por:
Kelly de Oliveira Barbosa Ferreira
Código Identificador:D8FFA945

DEPARTAMENTO DE RH
EXTRATO DE CONTRATO FEVEREIRO 2025

CONTRATO Nº.: 318/2025
CONTRATADO (A): MURCIO MONTES DE QUEIROZ
CARGO: Zelador
VIGÊNCIA: 13/02/2025 a 31/12/2025
VENCIMENTO MENSAL: valor previsto em tabela salarial adotada
DATA DA ASSINATURA: 13/02/2025

Publicado por:
Kelly de Oliveira Barbosa Ferreira
Código Identificador:BFC3C1DA

DEPARTAMENTO DE RH
EXTRATO DE CONTRATO FEVEREIRO 2025

CONTRATO Nº.: 319/2025
CONTRATADO (A): TATIANE FERNANDES DO PRADO
CARGO: docente II
VIGÊNCIA: 10/02/2025 a 12/12/2025
VENCIMENTO MENSAL: valor previsto em tabela salarial adotada
DATA DA ASSINATURA: 10/02/2025

Publicado por:
Kelly de Oliveira Barbosa Ferreira
Código Identificador:85BD3171

DEPARTAMENTO DE RH
EXTRATO DE CONTRATO FEVEREIRO 2025

CONTRATO Nº.: 320/2025
CONTRATADO (A): MARIA SIRLENE RESENDE BORGES
CARGO: Especialista em Educação (Supervisor Escolar)
VIGÊNCIA: 10/02/2025 a 12/12/2025
VENCIMENTO MENSAL: valor previsto em tabela salarial adotada
DATA DA ASSINATURA: 10/02/2025

Publicado por:
Kelly de Oliveira Barbosa Ferreira
Código Identificador:673E3B27

DEPARTAMENTO DE RH
EXTRATO DE CONTRATO FEVEREIRO 2025

CONTRATO Nº.: 321/2025
CONTRATADO (A): FABRICIO MACHADO PAGNOSSI
CARGO: Advogado
VIGÊNCIA: 13/02/2025 a 31/12/2025
VENCIMENTO MENSAL: valor previsto em tabela salarial adotada
DATA DA ASSINATURA: 13/02/2025

Publicado por:
Kelly de Oliveira Barbosa Ferreira
Código Identificador:7A16F2BC

DEPARTAMENTO DE RH
EXTRATO DE CONTRATO FEVEREIRO 2025

CONTRATO Nº.: 322/2025
CONTRATADO (A): FERNANDA OLIVA MACIEL
CARGO: Docente II
VIGÊNCIA: 10/02/2025 a 12/12/2025
VENCIMENTO MENSAL: valor previsto em tabela salarial adotada
DATA DA ASSINATURA: 10/02/2025

Publicado por:
Kelly de Oliveira Barbosa Ferreira
Código Identificador:186A8998

DEPARTAMENTO DE RH
EXTRATO DE CONTRATO FEVEREIRO 2025

CONTRATO Nº.: 323/2025
CONTRATADO (A): KENIA MARCIA DA SILVA MIRANDA
CARGO: Docente I
VIGÊNCIA: 10/02/2025 a 12/12/2025
VENCIMENTO MENSAL: valor previsto em tabela salarial adotada
DATA DA ASSINATURA: 10/02/2025

Publicado por:
Kelly de Oliveira Barbosa Ferreira
Código Identificador:4D9A9D29

DEPARTAMENTO DE RH
EXTRATO DE CONTRATO FEVEREIRO 2025

CONTRATO Nº.: 324/2025
CONTRATADO (A): LUCIANA DA CUNHA JACINTO
CARGO: Educadora
VIGÊNCIA: 03/02/2025 a 12/12/2025
VENCIMENTO MENSAL: valor previsto em tabela salarial adotada
DATA DA ASSINATURA: 03/02/2025

Publicado por:
Kelly de Oliveira Barbosa Ferreira
Código Identificador:435B5BC0

DEPARTAMENTO DE RH
EXTRATO DE CONTRATO FEVEREIRO 2025

CONTRATO Nº.: 325/2025
CONTRATADO (A): EDILEUSA DIAS DE SOUZA

CARGO: Auxiliar de Serviços Gerais
VIGÊNCIA: 14/02/2025 a 12/12/2025
VENCIMENTO MENSAL: valor previsto em tabela salarial adotada
DATA DA ASSINATURA: 14/02/2025

Publicado por:
Kelly de Oliveira Barbosa Ferreira
Código Identificador:D146163B

DEPARTAMENTO DE RH
EXTRATO DE CONTRATO FEVEREIRO 2025

CONTRATO Nº.: 326/2025
CONTRATADO (A): ELISANGELA RODRIGUES DE OLIVEIRA
CARGO: Docente II
VIGÊNCIA: 10/02/2025 a 12/12/2025
VENCIMENTO MENSAL: valor previsto em tabela salarial adotada
DATA DA ASSINATURA: 10/02/2025

Publicado por:
Kelly de Oliveira Barbosa Ferreira
Código Identificador:BB5D036D

DEPARTAMENTO DE RH
EXTRATO DE CONTRATO FEVEREIRO 2025

CONTRATO Nº.: 327/2025
CONTRATADO (A): LUIZA EMMILY DA SILVA CUNHA
CARGO: Educadora
VIGÊNCIA: 04/02/2025 a 12/12/2025
VENCIMENTO MENSAL: valor previsto em tabela salarial adotada
DATA DA ASSINATURA: 04/02/2025

Publicado por:
Kelly de Oliveira Barbosa Ferreira
Código Identificador:381391B0

DEPARTAMENTO DE RH
EXTRATO DE CONTRATO FEVEREIRO 2025

CONTRATO Nº.: 328/2025
CONTRATADO (A): EJISLAINE DA SILVA BATISTA DOMINGUES
CARGO: Docente II
VIGÊNCIA: 10/02/2025 a 12/12/2025
VENCIMENTO MENSAL: valor previsto em tabela salarial adotada
DATA DA ASSINATURA: 10/02/2025

Publicado por:
Kelly de Oliveira Barbosa Ferreira
Código Identificador:D03BA99E

DEPARTAMENTO DE RH
EXTRATO DE CONTRATO FEVEREIRO 2025

CONTRATO Nº.: 329/2025
CONTRATADO (A): VANESCA MARIA ROCHA
CARGO: Auxiliar de Serviços Gerais
VIGÊNCIA: 10/02/2025 a 12/12/2025
VENCIMENTO MENSAL: valor previsto em tabela salarial adotada
DATA DA ASSINATURA: 10/02/2025

Publicado por:
Kelly de Oliveira Barbosa Ferreira
Código Identificador:7D35FBC4

DEPARTAMENTO DE RH
EXTRATO DE CONTRATO FEVEREIRO 2025

CONTRATO Nº.: 330/2025
CONTRATADO (A): CLEIA MARCIA DE SOUSA
CARGO: Docente II
VIGÊNCIA: 10/02/2025 a 12/12/2025
VENCIMENTO MENSAL: valor previsto em tabela salarial adotada
DATA DA ASSINATURA: 10/02/2025

Publicado por:
Kelly de Oliveira Barbosa Ferreira
Código Identificador:4AE5CEE2

DEPARTAMENTO DE RH
EXTRATO DE CONTRATO FEVEREIRO 2025

CONTRATO Nº.: 331/2025
CONTRATADO (A): ROSIANE LEMES DA SILVA
CARGO: Auxiliar de Serviços Gerais
VIGÊNCIA: 04/02/2025 a 12/12/2025
VENCIMENTO MENSAL: valor previsto em tabela salarial adotada
DATA DA ASSINATURA: 04/02/2025

Publicado por:
Kelly de Oliveira Barbosa Ferreira
Código Identificador:65862DC2

DEPARTAMENTO DE RH
EXTRATO DE CONTRATO FEVEREIRO 2025

CONTRATO Nº.: 332/2025
CONTRATADO (A): JEANE APARECIDA DA SILVA
CARGO: Educadora
VIGÊNCIA: 14/02/2025 a 12/12/2025
VENCIMENTO MENSAL: valor previsto em tabela salarial adotada
DATA DA ASSINATURA: 14/02/2025

Publicado por:
Kelly de Oliveira Barbosa Ferreira
Código Identificador:19EB2284

DEPARTAMENTO DE RH
EXTRATO DE CONTRATO FEVEREIRO 2025

CONTRATO Nº.: 333/2025
CONTRATADO (A): RENATA DA SILVA SANTOS SOUZA
CARGO: Docente II
VIGÊNCIA: 03/02/2025 a 12/12/2025
VENCIMENTO MENSAL: valor previsto em tabela salarial adotada
DATA DA ASSINATURA: 03/02/2025

Publicado por:
Kelly de Oliveira Barbosa Ferreira
Código Identificador:CD97B457

DEPARTAMENTO DE RH
EXTRATO DE CONTRATO FEVEREIRO 2025

CONTRATO Nº.: 334/2025
CONTRATADO (A): FRANCISCA FRANCINILDA PEREIRA
CARGO: Auxiliar de Serviços Gerais
VIGÊNCIA: 04/02/2025 a 12/12/2025
VENCIMENTO MENSAL: valor previsto em tabela salarial adotada
DATA DA ASSINATURA: 04/02/2025

Publicado por:
Kelly de Oliveira Barbosa Ferreira
Código Identificador:DF9A6808

DEPARTAMENTO DE RH
EXTRATO DE CONTRATO FEVEREIRO 2025

CONTRATO Nº.: 335/2025
CONTRATADO (A): ANDREIA ROSA DA SILVA
CARGO: Educadora
VIGÊNCIA: 10/02/2025 a 12/12/2025
VENCIMENTO MENSAL: valor previsto em tabela salarial adotada
DATA DA ASSINATURA: 10/02/2025

Publicado por:
Kelly de Oliveira Barbosa Ferreira
Código Identificador:951BD8D2

DEPARTAMENTO DE RH
EXTRATO DE CONTRATO FEVEREIRO 2025

CONTRATO Nº.: 336/2025
CONTRATADO (A): JOSIANA CRISTINA MEDEIROS ARAUJO
CARGO: Educadora
VIGÊNCIA: 07/02/2025 a 12/12/2025
VENCIMENTO MENSAL: valor previsto em tabela salarial adotada
DATA DA ASSINATURA: 07/02/2025

Publicado por:
Kelly de Oliveira Barbosa Ferreira
Código Identificador:11371FFE

DEPARTAMENTO DE RH
EXTRATO DE CONTRATO FEVEREIRO 2025

CONTRATO Nº.: 337/2025
CONTRATADO (A): TATIANE NUNES FRANCA
CARGO: Docente II
VIGÊNCIA: 10/02/2025 a 12/12/2025
VENCIMENTO MENSAL: valor previsto em tabela salarial adotada
DATA DA ASSINATURA: 10/02/2025

Publicado por:
Kelly de Oliveira Barbosa Ferreira
Código Identificador:3E730E34

DEPARTAMENTO DE RH
EXTRATO DE CONTRATO FEVEREIRO 2025

CONTRATO Nº.: 338/2025
CONTRATADO (A): PATRICIA JESUS DE LIMA
CARGO: Auxiliar de Serviços Gerais
VIGÊNCIA: 04/02/2025 a 12/12/2025
VENCIMENTO MENSAL: valor previsto em tabela salarial adotada
DATA DA ASSINATURA: 04/02/2025

Publicado por:
Kelly de Oliveira Barbosa Ferreira
Código Identificador:53526F11

DEPARTAMENTO DE RH
EXTRATO DE CONTRATO FEVEREIRO 2025

CONTRATO Nº.: 339/2025
CONTRATADO (A): MARIA JOANA CAIXETA
CARGO: Docente II
VIGÊNCIA: 10/02/2025 a 12/12/2025
VENCIMENTO MENSAL: valor previsto em tabela salarial adotada
DATA DA ASSINATURA: 10/02/2025

Publicado por:
Kelly de Oliveira Barbosa Ferreira
Código Identificador:B420771B

DEPARTAMENTO DE RH
EXTRATO DE CONTRATO FEVEREIRO 2025

CONTRATO Nº.: 340/2025
CONTRATADO (A): CRISTIANE IZIDIO DOS SANTOS
CARGO: Auxiliar de Serviços Gerais
VIGÊNCIA: 18/02/2025 a 12/12/2025
VENCIMENTO MENSAL: valor previsto em tabela salarial adotada
DATA DA ASSINATURA: 18/02/2025

Publicado por:
Kelly de Oliveira Barbosa Ferreira
Código Identificador:3A409741

DEPARTAMENTO DE RH
EXTRATO DE CONTRATO FEVEREIRO 2025

CONTRATO Nº.: 341/2025
CONTRATADO (A): HELEN DE JESUS SEGANTINE
CARGO: Docente II
VIGÊNCIA: 10/02/2025 a 12/12/2025
VENCIMENTO MENSAL: valor previsto em tabela salarial adotada
DATA DA ASSINATURA: 10/02/2025

Publicado por:
Kelly de Oliveira Barbosa Ferreira
Código Identificador:EEE1BAE3

DEPARTAMENTO DE RH
EXTRATO DE CONTRATO FEVEREIRO 2025

CONTRATO Nº.: 342/2025
CONTRATADO (A): JOSICLEIA SILVA DOS SANTOS
CARGO: Auxiliar de Serviços Gerais
VIGÊNCIA: 04/02/2025 a 12/12/2025
VENCIMENTO MENSAL: valor previsto em tabela salarial adotada
DATA DA ASSINATURA: 04/02/2025

Publicado por:
Kelly de Oliveira Barbosa Ferreira
Código Identificador:C6DA1C20

DEPARTAMENTO DE RH
EXTRATO DE CONTRATO FEVEREIRO 2025

CONTRATO Nº.: 343/2025
CONTRATADO (A): CAROLINE ALVES DA SILVA
CARGO: Auxiliar de Serviços Gerais
VIGÊNCIA: 04/02/2025 a 12/12/2025
VENCIMENTO MENSAL: valor previsto em tabela salarial adotada
DATA DA ASSINATURA: 04/02/2025

Publicado por:
Kelly de Oliveira Barbosa Ferreira
Código Identificador:877377EF

DEPARTAMENTO DE RH
EXTRATO DE CONTRATO FEVEREIRO 2025

CONTRATO Nº.: 344/2025
CONTRATADO (A): MARCIA PEDROSA DOS SANTOS DIAS
CARGO: Especialista em Educação (Supervisor Escolar)
VIGÊNCIA: 03/02/2025 a 12/12/2025
VENCIMENTO MENSAL: valor previsto em tabela salarial adotada
DATA DA ASSINATURA: 03/02/2025

Publicado por:
Kelly de Oliveira Barbosa Ferreira
Código Identificador:7E3CD7DC

DEPARTAMENTO DE RH
EXTRATO DE CONTRATO FEVEREIRO 2025

CONTRATO Nº.: 345/2025
CONTRATADO (A): RENE CECILIO RIBEIRO
CARGO: Docente II
VIGÊNCIA: 10/02/2025 a 12/12/2025
VENCIMENTO MENSAL: valor previsto em tabela salarial adotada
DATA DA ASSINATURA: 10/02/2025

Publicado por:
Kelly de Oliveira Barbosa Ferreira
Código Identificador:4AADAC02

DEPARTAMENTO DE RH
EXTRATO DE CONTRATO FEVEREIRO 2025

CONTRATO Nº.: 346/2025
CONTRATADO (A): ADAILZA DE FATIMA SANTOS
CARGO: Auxiliar de Serviços Gerais
VIGÊNCIA: 03/02/2025 a 12/12/2025
VENCIMENTO MENSAL: valor previsto em tabela salarial adotada
DATA DA ASSINATURA: 03/02/2025

Publicado por:
Kelly de Oliveira Barbosa Ferreira
Código Identificador:4E68C12C

DEPARTAMENTO DE RH
EXTRATO DE CONTRATO FEVEREIRO 2025

CONTRATO Nº.: 347/2025
CONTRATADO (A): KARITA YORRANA FERREIRA BATISTA
CARGO: Auxiliar de Serviços Gerais
VIGÊNCIA: 03/02/2025 a 12/12/2025
VENCIMENTO MENSAL: valor previsto em tabela salarial adotada
DATA DA ASSINATURA: 03/02/2025

Publicado por:
Kelly de Oliveira Barbosa Ferreira
Código Identificador:63280428

DEPARTAMENTO DE RH
EXTRATO DE CONTRATO FEVEREIRO 2025

CONTRATO Nº.: 348/2025
CONTRATADO (A): ANOELIA ALVES DE CARVALHO
CARGO: Educadora
VIGÊNCIA: 10/02/2025 a 12/12/2025
VENCIMENTO MENSAL: valor previsto em tabela salarial adotada
DATA DA ASSINATURA: 10/02/2025

Publicado por:
Kelly de Oliveira Barbosa Ferreira
Código Identificador:17854FFF

DEPARTAMENTO DE RH
EXTRATO DE CONTRATO FEVEREIRO 2025

CONTRATO Nº.: 349/2025
CONTRATADO (A): ANA GABRIELLA CARVALHO VIEIRA
CARGO: Educadora
VIGÊNCIA: 04/02/2025 a 12/12/2025
VENCIMENTO MENSAL: valor previsto em tabela salarial adotada
DATA DA ASSINATURA: 04/02/2025

Publicado por:
Kelly de Oliveira Barbosa Ferreira
Código Identificador:F0EE80AB

DEPARTAMENTO DE RH
EXTRATO DE CONTRATO FEVEREIRO 2025

CONTRATO Nº.: 350/2025
CONTRATADO (A): SANDRINE NEVES DO NASCIMENTO
CARGO: Docente horas aula
VIGÊNCIA: 10/02/2025 a 12/12/2025
VENCIMENTO MENSAL: valor previsto em tabela salarial adotada
DATA DA ASSINATURA: 10/02/2025

Publicado por:
Kelly de Oliveira Barbosa Ferreira
Código Identificador:55AE9FD4

DEPARTAMENTO DE RH
EXTRATO DE CONTRATO FEVEREIRO 2025

CONTRATO Nº.: 351/2025
CONTRATADO (A): ANDREIA INACIA DE OLIVEIRA
CARGO: Auxiliar de Serviços Gerais
VIGÊNCIA: 04/02/2025 a 12/12/2025
VENCIMENTO MENSAL: valor previsto em tabela salarial adotada
DATA DA ASSINATURA: 04/02/2025

Publicado por:
Kelly de Oliveira Barbosa Ferreira
Código Identificador:7C2EB132

DEPARTAMENTO DE RH
EXTRATO DE CONTRATO FEVEREIRO 2025

CONTRATO Nº.: 352/2025
CONTRATADO (A): MIRNA NAZARE DA SILVEIRA CARNEIRO
CARGO: Docente II
VIGÊNCIA: 10/02/2025 a 12/12/2025
VENCIMENTO MENSAL: valor previsto em tabela salarial adotada
DATA DA ASSINATURA: 10/02/2025

Publicado por:
Kelly de Oliveira Barbosa Ferreira
Código Identificador:75428903

DEPARTAMENTO DE RH
EXTRATO DE CONTRATO FEVEREIRO 2025

CONTRATO Nº.: 353/2025
CONTRATADO (A): TAMIRYS BARBOSA MELO
CARGO: Docente II
VIGÊNCIA: 03/02/2025 a 12/12/2025
VENCIMENTO MENSAL: valor previsto em tabela salarial adotada
DATA DA ASSINATURA: 03/02/2025

Publicado por:
Kelly de Oliveira Barbosa Ferreira
Código Identificador:6DCD5C9F

DEPARTAMENTO DE RH
EXTRATO DE CONTRATO FEVEREIRO 2025

CONTRATO Nº.: 354/2025
CONTRATADO (A): IZABEL JANAINA SALES
CARGO: Auxiliar de Serviços Gerais
VIGÊNCIA: 03/02/2025 a 12/12/2025
VENCIMENTO MENSAL: valor previsto em tabela salarial adotada
DATA DA ASSINATURA: 03/02/2025

Publicado por:
Kelly de Oliveira Barbosa Ferreira
Código Identificador:EAE950C6

DEPARTAMENTO DE RH
EXTRATO DE CONTRATO FEVEREIRO 2025

CONTRATO Nº.: 355/2025
CONTRATADO (A): SAHORY AGNYS CUNHA SILVA
CARGO: Docente horas aula
VIGÊNCIA: 17/02/2025 a 12/12/2025
VENCIMENTO MENSAL: valor previsto em tabela salarial adotada
DATA DA ASSINATURA: 17/02/2025

Publicado por:
Kelly de Oliveira Barbosa Ferreira
Código Identificador:000F747C

DEPARTAMENTO DE RH
EXTRATO DE CONTRATO FEVEREIRO 2025

CONTRATO Nº.: 356/2025
CONTRATADO (A): IONE PEREIRA DAHER SALLUM
CARGO: Docente II
VIGÊNCIA: 03/02/2025 a 12/12/2025
VENCIMENTO MENSAL: valor previsto em tabela salarial adotada
DATA DA ASSINATURA: 03/02/2025

Publicado por:
Kelly de Oliveira Barbosa Ferreira
Código Identificador:5ED80CB9

DEPARTAMENTO DE RH
EXTRATO DE CONTRATO FEVEREIRO 2025

CONTRATO Nº.: 357/2025
CONTRATADO (A): MIRIAM FEITOSA LEMES
CARGO: Auxiliar de Serviços Gerais
VIGÊNCIA: 12/02/2025 a 12/12/2025
VENCIMENTO MENSAL: valor previsto em tabela salarial adotada
DATA DA ASSINATURA: 12/02/2025

Publicado por:
Kelly de Oliveira Barbosa Ferreira
Código Identificador:E532C242

DEPARTAMENTO DE RH
EXTRATO DE CONTRATO FEVEREIRO 2025

CONTRATO Nº.: 358/2025
CONTRATADO (A): SUZIANE SIMOES SOUSA
CARGO: Docente I
VIGÊNCIA: 12/02/2025 a 12/12/2025
VENCIMENTO MENSAL: valor previsto em tabela salarial adotada
DATA DA ASSINATURA: 12/02/2025

Publicado por:
Kelly de Oliveira Barbosa Ferreira
Código Identificador:3A1BE47E

DEPARTAMENTO DE RH
EXTRATO DE CONTRATO FEVEREIRO 2025

CONTRATO Nº.: 359/2025

CONTRATADO (A): IEDA IONE RODRIGUES DE SOUSA
CARGO: Docente horas aula
VIGÊNCIA: 10/02/2025 a 12/12/2025
VENCIMENTO MENSAL: valor previsto em tabela salarial adotada
DATA DA ASSINATURA: 10/02/2025

Publicado por:
Kelly de Oliveira Barbosa Ferreira
Código Identificador:C738F404

DEPARTAMENTO DE RH
EXTRATO DE CONTRATO FEVEREIRO 2025

CONTRATO Nº.: 360/2025
CONTRATADO (A): MARCELO HENRIQUE CUNHA GUIMARAES
CARGO: Docente II
VIGÊNCIA: 10/02/2025 a 12/12/2025
VENCIMENTO MENSAL: valor previsto em tabela salarial adotada
DATA DA ASSINATURA: 10/02/2025

Publicado por:
Kelly de Oliveira Barbosa Ferreira
Código Identificador:ECDC3AEE

DEPARTAMENTO DE RH
EXTRATO DE CONTRATO FEVEREIRO 2025

CONTRATO Nº.: 361/2025
CONTRATADO (A): SABRINA MARIA GOMES PEREIRA
CARGO: Docente II
VIGÊNCIA: 10/02/2025 a 12/12/2025
VENCIMENTO MENSAL: valor previsto em tabela salarial adotada
DATA DA ASSINATURA: 10/02/2025

Publicado por:
Kelly de Oliveira Barbosa Ferreira
Código Identificador:E2602D1F

DEPARTAMENTO DE RH
EXTRATO DE CONTRATO FEVEREIRO 2025

CONTRATO Nº.: 362/2025
CONTRATADO (A): PEDRO HENRIQUE MORAES BORGES
CARGO: Docente II
VIGÊNCIA: 10/02/2025 a 12/12/2025
VENCIMENTO MENSAL: valor previsto em tabela salarial adotada
DATA DA ASSINATURA: 10/02/2025

Publicado por:
Kelly de Oliveira Barbosa Ferreira
Código Identificador:1C7E89A9

DEPARTAMENTO DE RH
EXTRATO DE CONTRATO FEVEREIRO 2025

CONTRATO Nº.: 363/2025
CONTRATADO (A): FRANCIELE DA SILVA SANTOS
CARGO: Docente II
VIGÊNCIA: 10/02/2025 a 12/12/2025
VENCIMENTO MENSAL: valor previsto em tabela salarial adotada
DATA DA ASSINATURA: 10/02/2025

Publicado por:
Kelly de Oliveira Barbosa Ferreira
Código Identificador:979C4FE7

DEPARTAMENTO DE RH
EXTRATO DE CONTRATO FEVEREIRO 2025

CONTRATO Nº.: 364/2025
CONTRATADO (A): GRAZIELE CANDIDO NICOLAU
CARGO: Auxiliar de Serviços Gerais
VIGÊNCIA: 04/02/2025 a 12/12/2025
VENCIMENTO MENSAL: valor previsto em tabela salarial adotada
DATA DA ASSINATURA: 04/02/2025

Publicado por:
Kelly de Oliveira Barbosa Ferreira
Código Identificador:F33EAF65

DEPARTAMENTO DE RH
EXTRATO DE CONTRATO FEVEREIRO 2025

CONTRATO Nº.: 365/2025
CONTRATADO (A): ELIANE MARIA DOS SANTOS PALHARES
CARGO: Educadora
VIGÊNCIA: 10/02/2025 a 12/12/2025
VENCIMENTO MENSAL: valor previsto em tabela salarial adotada
DATA DA ASSINATURA: 10/02/2025

Publicado por:
Kelly de Oliveira Barbosa Ferreira
Código Identificador:BDEA6AD4

DEPARTAMENTO DE RH
EXTRATO DE CONTRATO FEVEREIRO 2025

CONTRATO Nº.: 366/2025
CONTRATADO (A): ALINE APARECIDA CARNEIRO
CARGO: Docente II
VIGÊNCIA: 10/02/2025 a 12/12/2025
VENCIMENTO MENSAL: valor previsto em tabela salarial adotada
DATA DA ASSINATURA: 10/02/2025

Publicado por:
Kelly de Oliveira Barbosa Ferreira
Código Identificador:AD41B8E1

DEPARTAMENTO DE RH
EXTRATO DE CONTRATO FEVEREIRO 2025

CONTRATO Nº.: 367/2025
CONTRATADO (A): CRISTIANE MARIA DE PADUA TEIXEIRA
CARGO: Docente II
VIGÊNCIA: 10/02/2025 a 12/12/2025
VENCIMENTO MENSAL: valor previsto em tabela salarial adotada
DATA DA ASSINATURA: 10/02/2025

Publicado por:
Kelly de Oliveira Barbosa Ferreira
Código Identificador:48AA623C

DEPARTAMENTO DE RH
EXTRATO DE CONTRATO FEVEREIRO 2025

CONTRATO Nº.: 368/2025
CONTRATADO (A): MARISA APARECIDA FERNANDES
CARGO: Auxiliar de Serviços Gerais
VIGÊNCIA: 10/02/2025 a 12/12/2025
VENCIMENTO MENSAL: valor previsto em tabela salarial adotada
DATA DA ASSINATURA: 10/02/2025

Publicado por:
Kelly de Oliveira Barbosa Ferreira
Código Identificador:F0050219

DEPARTAMENTO DE RH
EXTRATO DE CONTRATO FEVEREIRO 2025

CONTRATO Nº.: 369/2025
CONTRATADO (A): HILDETE ARAÚJO DANTAS SILVA
CARGO: Auxiliar de Serviços Gerais
VIGÊNCIA: 05/02/2025 a 12/12/2025
VENCIMENTO MENSAL: valor previsto em tabela salarial adotada
DATA DA ASSINATURA: 05/02/2025

Publicado por:
Kelly de Oliveira Barbosa Ferreira
Código Identificador:37E31367

DEPARTAMENTO DE RH
EXTRATO DE CONTRATO FEVEREIRO 2025

CONTRATO Nº.: 370/2025
CONTRATADO (A): LAURA CRISTINA DA CUNHA

CARGO: docente II
VIGÊNCIA: 10/02/2025 a 12/12/2025
VENCIMENTO MENSAL: valor previsto em tabela salarial adotada
DATA DA ASSINATURA: 10/02/2025

Publicado por:
Kelly de Oliveira Barbosa Ferreira
Código Identificador:59334482

DEPARTAMENTO DE RH
EXTRATO DE CONTRATO FEVEREIRO 2025

CONTRATO Nº.: 371/2025
CONTRATADO (A): ANA LEIDE SIPRIANO SANTOS
CARGO: Docente II
VIGÊNCIA: 10/02/2025 a 12/12/2025
VENCIMENTO MENSAL: valor previsto em tabela salarial adotada
DATA DA ASSINATURA: 10/02/2025

Publicado por:
Kelly de Oliveira Barbosa Ferreira
Código Identificador:AC5100DE

DEPARTAMENTO DE RH
EXTRATO DE CONTRATO FEVEREIRO 2025

CONTRATO Nº.: 372/2025
CONTRATADO (A): BRENDA CRISTINA BOAVENTURA
CARGO: Auxiliar de Serviços Gerais
VIGÊNCIA: 04/02/2025 a 12/12/2025
VENCIMENTO MENSAL: valor previsto em tabela salarial adotada
DATA DA ASSINATURA: 04/02/2025

Publicado por:
Kelly de Oliveira Barbosa Ferreira
Código Identificador:CB0C2F08

DEPARTAMENTO DE RH
EXTRATO DE CONTRATO FEVEREIRO 2025

CONTRATO Nº.: 373/2025
CONTRATADO (A): NAYARA FERREIRA DE ASSIS
CARGO: docente II
VIGÊNCIA: 10/02/2025 a 12/12/2025
VENCIMENTO MENSAL: valor previsto em tabela salarial adotada
DATA DA ASSINATURA: 10/02/2025

Publicado por:
Kelly de Oliveira Barbosa Ferreira
Código Identificador:DE2FF3E6

DEPARTAMENTO DE RH
EXTRATO DE CONTRATO FEVEREIRO 2025

CONTRATO Nº.: 374/2025
CONTRATADO (A): EUKELEI FERREIRA DE ANDRADE
CARGO: Docente II
VIGÊNCIA: 07/02/2025 a 12/12/2025
VENCIMENTO MENSAL: valor previsto em tabela salarial adotada
DATA DA ASSINATURA: 07/02/2025

Publicado por:
Kelly de Oliveira Barbosa Ferreira
Código Identificador:FCC829CA

DEPARTAMENTO DE RH
EXTRATO DE CONTRATO FEVEREIRO 2025

CONTRATO Nº.: 375/2025
CONTRATADO (A): JANE SANTOS DA ROCHA SILVA
CARGO: Docente II
VIGÊNCIA: 10/02/2025 a 12/12/2025
VENCIMENTO MENSAL: valor previsto em tabela salarial adotada
DATA DA ASSINATURA: 10/02/2025

Publicado por:
Kelly de Oliveira Barbosa Ferreira
Código Identificador:D6C199D2

DEPARTAMENTO DE RH
EXTRATO DE CONTRATO FEVEREIRO 2025

CONTRATO Nº.: 376/2025
CONTRATADO (A): MICHELE BATISTA SILVA SOUZA
CARGO: Auxiliar de Serviços Gerais
VIGÊNCIA: 03/02/2025 a 12/12/2025
VENCIMENTO MENSAL: valor previsto em tabela salarial adotada
DATA DA ASSINATURA: 03/02/2025

Publicado por:
Kelly de Oliveira Barbosa Ferreira
Código Identificador:CBD5C135

DEPARTAMENTO DE RH
EXTRATO DE CONTRATO FEVEREIRO 2025

CONTRATO Nº.: 377/2025
CONTRATADO (A): LUANA LEMES DA SILVA
CARGO: Auxiliar de Serviços Gerais
VIGÊNCIA: 04/02/2025 a 12/12/2025
VENCIMENTO MENSAL: valor previsto em tabela salarial adotada
DATA DA ASSINATURA: 04/02/2025

Publicado por:
Kelly de Oliveira Barbosa Ferreira
Código Identificador:4B8458F6

DEPARTAMENTO DE RH
EXTRATO DE CONTRATO FEVEREIRO 2025

CONTRATO Nº.: 378/2025
CONTRATADO (A): EDILEUZA CARIA DOS SANTOS
CARGO: Auxiliar de Serviços Gerais
VIGÊNCIA: 04/02/2025 a 12/12/2025
VENCIMENTO MENSAL: valor previsto em tabela salarial adotada
DATA DA ASSINATURA: 04/02/2025

Publicado por:
Kelly de Oliveira Barbosa Ferreira
Código Identificador:C5C92A62

DEPARTAMENTO DE RH
EXTRATO DE CONTRATO FEVEREIRO 2025

CONTRATO Nº.: 379/2025
CONTRATADO (A): RITIELLY APARECIDA FERREIRA SILVA
CARGO: Auxiliar de Serviços Gerais
VIGÊNCIA: 04/02/2025 a 12/12/2025
VENCIMENTO MENSAL: valor previsto em tabela salarial adotada
DATA DA ASSINATURA: 04/02/2025

Publicado por:
Kelly de Oliveira Barbosa Ferreira
Código Identificador:E3F83198

DEPARTAMENTO DE RH
EXTRATO DE CONTRATO FEVEREIRO 2025

CONTRATO Nº.: 380/2025
CONTRATADO (A): ERICA REJANE SIQUEIRA DA SILVA
CARGO: Auxiliar de Serviços Gerais
VIGÊNCIA: 10/02/2025 a 12/12/2025
VENCIMENTO MENSAL: valor previsto em tabela salarial adotada
DATA DA ASSINATURA: 10/02/2025

Publicado por:
Kelly de Oliveira Barbosa Ferreira
Código Identificador:F41EBB4B

DEPARTAMENTO DE RH
EXTRATO DE CONTRATO FEVEREIRO 2025

CONTRATO Nº.: 381/2025
CONTRATADO (A): MARCIA ABADIA DA SILVA
CARGO: Auxiliar de Serviços Gerais
VIGÊNCIA: 04/02/2025 a 12/12/2025
VENCIMENTO MENSAL: valor previsto em tabela salarial adotada
DATA DA ASSINATURA: 04/02/2025

Publicado por:
Kelly de Oliveira Barbosa Ferreira
Código Identificador:B469CE64

DEPARTAMENTO DE RH
EXTRATO DE CONTRATO FEVEREIRO 2025

CONTRATO Nº.: 382/2025
CONTRATADO (A): GIRDELANIA DE FRANÇA AMANCIO FARIAS
CARGO: Auxiliar de Serviços Gerais
VIGÊNCIA: 12/02/2025 a 12/12/2025
VENCIMENTO MENSAL: valor previsto em tabela salarial adotada
DATA DA ASSINATURA: 12/02/2025

Publicado por:
Kelly de Oliveira Barbosa Ferreira
Código Identificador:EDA2859B

DEPARTAMENTO DE RH
EXTRATO DE CONTRATO FEVEREIRO 2025

CONTRATO Nº.: 383/2025
CONTRATADO (A): LOURDES MARIA DE OLIVEIRA
CARGO: Auxiliar de Serviços Gerais
VIGÊNCIA: 17/02/2025 a 12/12/2025
VENCIMENTO MENSAL: valor previsto em tabela salarial adotada
DATA DA ASSINATURA: 17/02/2025

Publicado por:
Kelly de Oliveira Barbosa Ferreira
Código Identificador:631A36C5

DEPARTAMENTO DE RH
EXTRATO DE CONTRATO FEVEREIRO 2025

CONTRATO Nº.: 384/2025
CONTRATADO (A): ANA CAROLINA DA COSTA
CARGO: Auxiliar de Serviços Gerais
VIGÊNCIA: 11/02/2025 a 12/12/2025
VENCIMENTO MENSAL: valor previsto em tabela salarial adotada
DATA DA ASSINATURA: 11/02/2025

Publicado por:
Kelly de Oliveira Barbosa Ferreira
Código Identificador:3B3BAA59

DEPARTAMENTO DE RH
EXTRATO DE CONTRATO FEVEREIRO 2025

CONTRATO Nº.: 385/2025
CONTRATADO (A): MONALISA DE PAULA REIS SANTOS
CARGO: Auxiliar de Serviços Gerais
VIGÊNCIA: 03/02/2025 a 12/12/2025
VENCIMENTO MENSAL: valor previsto em tabela salarial adotada
DATA DA ASSINATURA: 03/02/2025

Publicado por:
Kelly de Oliveira Barbosa Ferreira
Código Identificador:CF4064B1

DEPARTAMENTO DE RH
EXTRATO DE CONTRATO FEVEREIRO 2025

CONTRATO Nº.: 386/2025
CONTRATADO (A): MARIA ALTAMIRE DA CONCEICAO FREIRE
CARGO: Auxiliar de Serviços Gerais
VIGÊNCIA: 07/02/2025 a 12/12/2025
VENCIMENTO MENSAL: valor previsto em tabela salarial adotada
DATA DA ASSINATURA: 07/02/2025

Publicado por:
Kelly de Oliveira Barbosa Ferreira
Código Identificador:8424AE49

DEPARTAMENTO DE RH
EXTRATO DE CONTRATO FEVEREIRO 2025

CONTRATO Nº.: 387/2025
CONTRATADO (A): ELINEIDE RODRIGUES DA SILVA
CARGO: Auxiliar de Serviços Gerais
VIGÊNCIA: 04/02/2025 a 12/12/2025
VENCIMENTO MENSAL: valor previsto em tabela salarial adotada
DATA DA ASSINATURA: 04/02/2025

Publicado por:
Kelly de Oliveira Barbosa Ferreira
Código Identificador:145A670C

DEPARTAMENTO DE RH
EXTRATO DE CONTRATO FEVEREIRO 2025

CONTRATO Nº.: 388/2025
CONTRATADO (A): WESMELLY MANOELLY OLIVEIRA BATISTA
CARGO: Auxiliar de Serviços Gerais
VIGÊNCIA: 04/02/2025 a 12/12/2025
VENCIMENTO MENSAL: valor previsto em tabela salarial adotada
DATA DA ASSINATURA: 04/02/2025

Publicado por:
Kelly de Oliveira Barbosa Ferreira
Código Identificador:59F5EEFA

DEPARTAMENTO DE RH
EXTRATO DE CONTRATO FEVEREIRO 2025

CONTRATO Nº.: 389/2025
CONTRATADO (A): VANESSA DE FRANCA AMANCIO SILVA
CARGO: Auxiliar de Serviços Gerais
VIGÊNCIA: 12/02/2025 a 12/12/2025
VENCIMENTO MENSAL: valor previsto em tabela salarial adotada
DATA DA ASSINATURA: 12/02/2025

Publicado por:
Kelly de Oliveira Barbosa Ferreira
Código Identificador:3EE5A2CE

DEPARTAMENTO DE RH
EXTRATO DE CONTRATO FEVEREIRO 2025

CONTRATO Nº.: 390/2025
CONTRATADO (A): VALERIA RODRIGUES DA SILVA
CARGO: Auxiliar de Serviços Gerais
VIGÊNCIA: 10/02/2025 a 12/12/2025
VENCIMENTO MENSAL: valor previsto em tabela salarial adotada
DATA DA ASSINATURA: 10/02/2025

Publicado por:
Kelly de Oliveira Barbosa Ferreira
Código Identificador:562647BB

DEPARTAMENTO DE RH
EXTRATO DE CONTRATO FEVEREIRO 2025

CONTRATO Nº.: 390/2025
CONTRATADO (A): VALERIA RODRIGUES DA SILVA
CARGO: Auxiliar de Serviços Gerais
VIGÊNCIA: 10/02/2025 a 12/12/2025
VENCIMENTO MENSAL: valor previsto em tabela salarial adotada
DATA DA ASSINATURA: 10/02/2025

Publicado por:
Kelly de Oliveira Barbosa Ferreira
Código Identificador:CEC670CE

DEPARTAMENTO DE RH
EXTRATO DE CONTRATO FEVEREIRO 2025

CONTRATO Nº.: 391/2025
CONTRATADO (A): LORENA DE SOUSA CARDOSO
CARGO: Auxiliar de Serviços Gerais
VIGÊNCIA: 03/02/2025 a 12/12/2025
VENCIMENTO MENSAL: valor previsto em tabela salarial adotada
DATA DA ASSINATURA: 03/02/2025

Publicado por:
Kelly de Oliveira Barbosa Ferreira
Código Identificador:1B8901D0

DEPARTAMENTO DE RH
EXTRATO DE CONTRATO FEVEREIRO 2025

CONTRATO Nº.: 392/2025
CONTRATADO (A): JONATHAN CAETANO DE JESUS
CARGO: Auxiliar de Serviços Gerais
VIGÊNCIA: 06/02/2025 a 12/12/2025
VENCIMENTO MENSAL: valor previsto em tabela salarial adotada
DATA DA ASSINATURA: 06/02/2025

Publicado por:
Kelly de Oliveira Barbosa Ferreira
Código Identificador:3EDFA3E6

DEPARTAMENTO DE RH
EXTRATO DE CONTRATO FEVEREIRO 2025

CONTRATO Nº.: 393/2025
CONTRATADO (A): HERMES MAURICIO DE AMORIM JUNIOR
CARGO: Auxiliar de Serviços Gerais
VIGÊNCIA: 06/02/2025 a 12/12/2025
VENCIMENTO MENSAL: valor previsto em tabela salarial adotada
DATA DA ASSINATURA: 06/02/2025

Publicado por:
Kelly de Oliveira Barbosa Ferreira
Código Identificador:61F6F96F

DEPARTAMENTO DE RH
EXTRATO DE CONTRATO FEVEREIRO 2025

CONTRATO Nº.: 394/2025
CONTRATADO (A): GIZELE SILVA BERNARDES
CARGO: Auxiliar de Serviços Gerais
VIGÊNCIA: 06/02/2025 a 12/12/2025
VENCIMENTO MENSAL: valor previsto em tabela salarial adotada
DATA DA ASSINATURA: 06/02/2025

Publicado por:
Kelly de Oliveira Barbosa Ferreira
Código Identificador:F9874318

DEPARTAMENTO DE RH
EXTRATO DE CONTRATO FEVEREIRO 2025

CONTRATO Nº.: 395/2025
CONTRATADO (A): MIKAELA MARIA RIBEIRO LOPES
CARGO: Auxiliar de Serviços Gerais
VIGÊNCIA: 05/02/2025 a 12/12/2025
VENCIMENTO MENSAL: valor previsto em tabela salarial adotada
DATA DA ASSINATURA: 05/02/2025

Publicado por:
Kelly de Oliveira Barbosa Ferreira
Código Identificador:316DBDA8

DEPARTAMENTO DE RH
EXTRATO DE CONTRATO FEVEREIRO 2025

CONTRATO Nº.: 396/2025
CONTRATADO (A): ROSELEY ABADIA CIPRIANO
CARGO: Auxiliar de Serviços Gerais
VIGÊNCIA: 03/02/2025 a 12/12/2025
VENCIMENTO MENSAL: valor previsto em tabela salarial adotada
DATA DA ASSINATURA: 03/02/2025

Publicado por:
Kelly de Oliveira Barbosa Ferreira
Código Identificador:7CBC460C

DEPARTAMENTO DE RH
EXTRATO DE CONTRATO FEVEREIRO 2025

CONTRATO Nº.: 397/2025
CONTRATADO (A): FRANCISCA WLADYA VANESSA DA SILVA
CARGO: Auxiliar de Serviços Gerais
VIGÊNCIA: 11/02/2025 a 12/12/2025
VENCIMENTO MENSAL: valor previsto em tabela salarial adotada
DATA DA ASSINATURA: 11/02/2025

Publicado por:
Kelly de Oliveira Barbosa Ferreira
Código Identificador:0168C5AA

DEPARTAMENTO DE RH
EXTRATO DE CONTRATO FEVEREIRO 2025

CONTRATO Nº.: 398/2025
CONTRATADO (A): SARA DE OLIVEIRA SILVA
CARGO: Auxiliar de Serviços Gerais
VIGÊNCIA: 04/02/2025 a 12/12/2025
VENCIMENTO MENSAL: valor previsto em tabela salarial adotada
DATA DA ASSINATURA: 04/02/2025

Publicado por:
Kelly de Oliveira Barbosa Ferreira
Código Identificador:84652F96

DEPARTAMENTO DE RH
EXTRATO DE CONTRATO FEVEREIRO 2025

CONTRATO Nº.: 399/2025
CONTRATADO (A): LUIZA VICTORIA FERREIRA SOUSA
CARGO: Auxiliar de Serviços Gerais
VIGÊNCIA: 03/02/2025 a 12/12/2025
VENCIMENTO MENSAL: valor previsto em tabela salarial adotada
DATA DA ASSINATURA: 03/02/2025

Publicado por:
Kelly de Oliveira Barbosa Ferreira
Código Identificador:99554763

DEPARTAMENTO DE RH
EXTRATO DE CONTRATO FEVEREIRO 2025

CONTRATO Nº.: 400/2025
CONTRATADO (A): VANUSA DOS REIS SILVA
CARGO: Auxiliar de Serviços Gerais
VIGÊNCIA: 04/02/2025 a 12/12/2025
VENCIMENTO MENSAL: valor previsto em tabela salarial adotada
DATA DA ASSINATURA: 04/02/2025

Publicado por:
Kelly de Oliveira Barbosa Ferreira
Código Identificador:913E7927

DEPARTAMENTO DE RH
EXTRATO DE CONTRATO FEVEREIRO 2025

CONTRATO Nº.: 401/2025
CONTRATADO (A): CLAUDIA ALVES FERREIRA
CARGO: Auxiliar de Serviços Gerais
VIGÊNCIA: 04/02/2025 a 12/12/2025
VENCIMENTO MENSAL: valor previsto em tabela salarial adotada
DATA DA ASSINATURA: 04/02/2025

Publicado por:
Kelly de Oliveira Barbosa Ferreira
Código Identificador:D90CC7E3

DEPARTAMENTO DE RH
EXTRATO DE CONTRATO FEVEREIRO 2025

CONTRATO Nº.: 402/2025
CONTRATADO (A): JACIARA ANDRADE DOS SANTOS
CARGO: Auxiliar de Serviços Gerais
VIGÊNCIA: 10/02/2025 a 12/12/2025
VENCIMENTO MENSAL: valor previsto em tabela salarial adotada
DATA DA ASSINATURA: 10/02/2025

Publicado por:
Kelly de Oliveira Barbosa Ferreira
Código Identificador:06A1E781

DEPARTAMENTO DE RH
EXTRATO DE CONTRATO FEVEREIRO 2025

CONTRATO Nº.: 403/2025
CONTRATADO (A): MARIA DE FATIMA DOS SANTOS
CARGO: Auxiliar de Serviços Gerais
VIGÊNCIA: 10/02/2025 a 12/12/2025
VENCIMENTO MENSAL: valor previsto em tabela salarial adotada
DATA DA ASSINATURA: 10/02/2025

Publicado por:
Kelly de Oliveira Barbosa Ferreira
Código Identificador:D13A7530

DEPARTAMENTO DE RH
EXTRATO DE CONTRATO FEVEREIRO 2025

CONTRATO Nº.: 404/2025
CONTRATADO (A): MARCELA PAULA DIAS BORGES FORTUNATO
CARGO: Educadora
VIGÊNCIA: 10/02/2025 a 12/12/2025
VENCIMENTO MENSAL: valor previsto em tabela salarial adotada
DATA DA ASSINATURA: 10/02/2025

Publicado por:
Kelly de Oliveira Barbosa Ferreira
Código Identificador:7974CEF1

DEPARTAMENTO DE RH
EXTRATO DE CONTRATO FEVEREIRO 2025

CONTRATO Nº.: 405/2025
CONTRATADO (A): ADNA JEANE PEREIRA DA SILVA MATEUS
CARGO: Docente-II
VIGÊNCIA: 10/02/2025 a 12/12/2025
VENCIMENTO MENSAL: valor previsto em tabela salarial adotada
DATA DA ASSINATURA: 10/02/2025

Publicado por:
Kelly de Oliveira Barbosa Ferreira
Código Identificador:CBC12725

DEPARTAMENTO DE RH
EXTRATO DE CONTRATO FEVEREIRO 2025

CONTRATO Nº.: 406/2025
CONTRATADO (A): SARA BEATRIZ SILVA DO NASCIMENTO
CARGO: Auxiliar de Serviços Gerais
VIGÊNCIA: 05/02/2025 a 12/12/2025
VENCIMENTO MENSAL: valor previsto em tabela salarial adotada
DATA DA ASSINATURA: 05/02/2025

Publicado por:
Kelly de Oliveira Barbosa Ferreira
Código Identificador:4EC6A392

DEPARTAMENTO DE RH
EXTRATO DE CONTRATO FEVEREIRO 2025

CONTRATO Nº.: 407/2025
CONTRATADO (A): SAANE VIEIRA DE CARVALHO
CARGO: Educadora
VIGÊNCIA: 14/02/2025 a 12/12/2025
VENCIMENTO MENSAL: valor previsto em tabela salarial adotada
DATA DA ASSINATURA: 14/02/2025

Publicado por:
Kelly de Oliveira Barbosa Ferreira
Código Identificador:551DC222

DEPARTAMENTO DE RH
EXTRATO DE CONTRATO FEVEREIRO 2025

CONTRATO Nº.: 408/2025
CONTRATADO (A): JUSSARA SANTOS PEDROSA
CARGO: Educadora
VIGÊNCIA: 10/02/2025 a 12/12/2025
VENCIMENTO MENSAL: valor previsto em tabela salarial adotada
DATA DA ASSINATURA: 10/02/2025

Publicado por:
Kelly de Oliveira Barbosa Ferreira
Código Identificador:D2A567B6

DEPARTAMENTO DE RH
EXTRATO DE CONTRATO FEVEREIRO 2025

CONTRATO Nº.: 409/2025
CONTRATADO (A): JUSCILEIA SANTOS PEDROSA ASSIS
CARGO: Docente I
VIGÊNCIA: 10/02/2025 a 12/12/2025
VENCIMENTO MENSAL: valor previsto em tabela salarial adotada
DATA DA ASSINATURA: 10/02/2025

Publicado por:
Kelly de Oliveira Barbosa Ferreira
Código Identificador:BD56379E

DEPARTAMENTO DE RH
EXTRATO DE CONTRATO FEVEREIRO 2025

CONTRATO Nº.: 410/2025
CONTRATADO (A): JESSICA BARBOSA DA SILVA
CARGO: Auxiliar de Serviços Gerais
VIGÊNCIA: 04/02/2025 a 12/12/2025
VENCIMENTO MENSAL: valor previsto em tabela salarial adotada
DATA DA ASSINATURA: 04/02/2025

Publicado por:
Kelly de Oliveira Barbosa Ferreira
Código Identificador:16FCE8C0

DEPARTAMENTO DE RH
EXTRATO DE CONTRATO FEVEREIRO 2025

CONTRATO Nº.: 411/2025
CONTRATADO (A): ANNA FLAVIA GOMES DE MELO
CARGO: Docente I
VIGÊNCIA: 10/02/2025 a 12/12/2025
VENCIMENTO MENSAL: valor previsto em tabela salarial adotada
DATA DA ASSINATURA: 10/02/2025

Publicado por:
Kelly de Oliveira Barbosa Ferreira
Código Identificador:A8B02B20

DEPARTAMENTO DE RH
EXTRATO DE CONTRATO FEVEREIRO 2025

CONTRATO Nº.: 412/2025
CONTRATADO (A): ANA PAULA SANTOS
CARGO: Auxiliar de Serviços Gerais
VIGÊNCIA: 04/02/2025 a 12/12/2025
VENCIMENTO MENSAL: valor previsto em tabela salarial adotada
DATA DA ASSINATURA: 04/02/2025

Publicado por:
Kelly de Oliveira Barbosa Ferreira
Código Identificador:80A7E35B

DEPARTAMENTO DE RH
EXTRATO DE CONTRATO FEVEREIRO 2025

CONTRATO Nº.: 413/2025
CONTRATADO (A): BEATRIZ APARECIDA PEREIRA
CARGO: Auxiliar de Serviços Gerais
VIGÊNCIA: 04/02/2025 a 12/12/2025
VENCIMENTO MENSAL: valor previsto em tabela salarial adotada
DATA DA ASSINATURA: 04/02/2025

Publicado por:
Kelly de Oliveira Barbosa Ferreira
Código Identificador:9C3AA89D

DEPARTAMENTO DE RH
EXTRATO DE CONTRATO FEVEREIRO 2025

CONTRATO Nº.: 414/2025
CONTRATADO (A): TATIANE APARECIDA BARBOSA
CARGO: Auxiliar de Serviços Gerais
VIGÊNCIA: 10/02/2025 a 12/12/2025
VENCIMENTO MENSAL: valor previsto em tabela salarial adotada
DATA DA ASSINATURA: 10/02/2025

Publicado por:
Kelly de Oliveira Barbosa Ferreira
Código Identificador:E4C3A934

DEPARTAMENTO DE RH
EXTRATO DE CONTRATO FEVEREIRO 2025

CONTRATO Nº.: 415/2025
CONTRATADO (A): NAIARA DA SILVA LIMA
CARGO: Educadora
VIGÊNCIA: 17/02/2025 a 12/12/2025
VENCIMENTO MENSAL: valor previsto em tabela salarial adotada
DATA DA ASSINATURA: 17/02/2025

Publicado por:
Kelly de Oliveira Barbosa Ferreira
Código Identificador:DE47CFBB

DEPARTAMENTO DE RH
EXTRATO DE CONTRATO FEVEREIRO 2025

CONTRATO Nº.: 416/2025
CONTRATADO (A): MARIA DE LOURDES CARDOSO
CARGO: Auxiliar de Serviços Gerais
VIGÊNCIA: 04/02/2025 a 12/12/2025
VENCIMENTO MENSAL: valor previsto em tabela salarial adotada
DATA DA ASSINATURA: 04/02/2025

Publicado por:
Kelly de Oliveira Barbosa Ferreira
Código Identificador:D0EA137F

DEPARTAMENTO DE RH
EXTRATO DE CONTRATO FEVEREIRO 2025

CONTRATO Nº.: 417/2025
CONTRATADO (A): ANGELA ROBERTA DO ESPIRITO SANTOS
CARGO: Educadora
VIGÊNCIA: 18/02/2025 a 12/12/2025
VENCIMENTO MENSAL: valor previsto em tabela salarial adotada
DATA DA ASSINATURA: 18/02/2025

Publicado por:
Kelly de Oliveira Barbosa Ferreira
Código Identificador:04743364

DEPARTAMENTO DE RH
EXTRATO DE CONTRATO FEVEREIRO 2025

CONTRATO Nº.: 418/2025
CONTRATADO (A): SILVIA HELENA ANACLETO COSTA
CARGO: Auxiliar de Serviços Gerais
VIGÊNCIA: 10/02/2025 a 12/12/2025
VENCIMENTO MENSAL: valor previsto em tabela salarial adotada
DATA DA ASSINATURA: 10/02/2025

Publicado por:
Kelly de Oliveira Barbosa Ferreira
Código Identificador:9E1A0511

DEPARTAMENTO DE RH
EXTRATO DE CONTRATO FEVEREIRO 2025

CONTRATO Nº.: 419/2025
CONTRATADO (A): JENNIFER LUZIA ANACLETO COSTA
CARGO: Educadora
VIGÊNCIA: 10/02/2025 a 12/12/2025
VENCIMENTO MENSAL: valor previsto em tabela salarial adotada
DATA DA ASSINATURA: 10/02/2025

Publicado por:
Kelly de Oliveira Barbosa Ferreira
Código Identificador:AFC5244A

DEPARTAMENTO DE RH
EXTRATO DE CONTRATO FEVEREIRO 2025

CONTRATO Nº.: 420/2025
CONTRATADO (A): JESSICA CRISTINA ANACLETO COSTA
CARGO: Docente I
VIGÊNCIA: 10/02/2025 a 12/12/2025
VENCIMENTO MENSAL: valor previsto em tabela salarial adotada
DATA DA ASSINATURA: 10/02/2025

Publicado por:
Kelly de Oliveira Barbosa Ferreira
Código Identificador:CD6A0B74

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE OURO FINO

COMISSÃO DE LICITAÇÕES
TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 016/2025

TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 016/2025
Concedente – Prefeitura Municipal de Ouro Fino - MG.
Convenente – SOCIEDADE GUARDA MIRIM "TARCILA GOMES DA ROCHA"
Objeto: Promoção das Finalidades deste
Valor Total – R$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais)
Assinatura – 27/01/2025
Vigência – 31/12/2025

Publicado por:
Edmar Pinto de Carvalho
Código Identificador:BEE9E665

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
DECRETO Nº 4.336/2025

--DECRETO Nº 4.336/2025

Abre Crédito Suplementar em favor do Fundo Municipal de Saúde, no valor de R$ 2.872.000,00, para os fins que especifica.

ANTONIO BENEDITO SALGUEIRO MIGUEL, Prefeito do Município de Ouro Fino - MG, no uso de suas atribuições legais, com base no artigo 1º, da Lei Municipal nº 3.237 de 28 de fevereiro de 2025 e no artigo 42 da Lei Federal nº 4.320/64,

DECRETA:

Art. 1º. Fica autorizado a abertura de crédito suplementar em favor do Fundo Municipal de Saúde, no valor de R$ 2.872.000,00 (dois milhões e oitocentos e setenta e dois mil reais), para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE DE RECURSO	VALOR
02.06.02.10.302.009.0011 - TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS À CASA DE CARIDADE DE OURO FINO			
3350 41 - CONTRIBUIÇÕES	725	1.605.000.0000.059.062	1.000.000,00
02.06.02.10.302.0009.2051 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE SAÚDE ESPECIALIZADA			
3390 39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	750	1.621.000.0000.055.096	1.872.000,00
TOTAL			2.872.000,00

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o artigo anterior, decorrem do excesso de arrecadação, considerando a tendência do exercício de 2025, apurado nas fontes de recursos a

seguir especificadas, conforme o disposto no inciso II do § 1º e § 3º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320/1964, combinado com o parágrafo único do artigo 8º e o inciso I do artigo 50, da Lei Complementar nº 101/2000:

FONTE DE RECURSO	DESCRIÇÃO	VALOR
605.000.0000	ASSISTÊNCIA FINANCEIRA DA UNIÃO DESTINADA À COMPLEMENTAÇÃO AO PAGAMENTO DOS PISOS SALARIAIS PARA PROFISSIONAIS DA ENFERMAGEM	1.000.000,00
621.000.0000	TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO ESTADUAL	1.872.000,00

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Ouro Fino, 28 de fevereiro de 2025.

ANTONIO BENEDITO SALGUEIRO MIGUEL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Silvana Prado de Sousa
Código Identificador:9D16A78A

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PARACATU

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 19/2025

CONVENENTES: Município de Paracatu/MG e a Associação do Projeto de Assentamento Buriti da Conquista. **DATA:** 25/02/2025. **FUNDAMENTO**: LEI Orgânica Municipal dada pela Emenda N° 28 de 19.06.2000, em seu artigo 86°, inciso XIX; art. 290° a 294°. **PROCESSO:** 18849/2024. **OBJETIVO:** Condução do Programa de Preparo de Ensilagem e do Solo (gradagem/2025), e manutenção dos implementos agrícolas. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02.07.01.20.608.0014.2198.3.3.50.41.00, FICHA: 1.109**. **PRAZO DE EXECUÇÃO/VIGÊNCIA: 31/12/2025**. **VALOR**: R$50.000,00**. ASSINATURAS:** Caio Silva Quirino pela convenente e Ivanete Aparecida Mendes dos Santos pela conveniada.

Publicado por:
Deiverson Gonçalves Dos Santos
Código Identificador:B3D6527E

SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO 1° TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 63/2023 (PROCESSO FINANCEIRO: 16.178/2022.)

Prefeitura Municipal de Paracatu Minas Gerais
Processo: 16.178/2022

EXTRATO 1° TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 63/2023 (PROCESSO FINANCEIRO: 16.178/2022.)

CONTRATANTES: Fundo Municipal de Saúde e **PARACATU OXIGÊNIO LTDA**. **OBJETO**: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LOCAÇÃO DE CONCENTRADORES DE OXIGÊNIO E KIT DE OXIGENOTERAPIA DESTINADOS AO USO EM OXIGENOTERAPIA DOMICILIAR PROLONGADA (ODP).** Renovação de Vigência**. DATA: 27/02/2023. VENCIMENTO: 05/03/2026. FUNDAMENTAÇÃO:** art.57, inciso IV da Lei 8.666/93.**ASSINATURA: UMARQUE DA SILVA COUTO** pela contratante e **PARACATU OXIGÊNIO LTDA** pela contratada.

Publicado por:
Lúcio Prado Ferreira Gomes
Código Identificador:D402B197

SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE ADIAMENTO - PREGÃO ELETRÔNICO SRP N° 37/2024

1° AVISO DE ADIAMENTO. Pregão Eletrônico SRP nº 37/2024 – Processo de Compra nº 184/2024– O Diretor do Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Paracatu, torna público que por motivo de **ORDEM ADMINISTRATIVA** a abertura do Pregão Eletrônico SRP n° 37/2024, anteriormente marcada para o dia 11 de março de 2025, às 09:00 horas, fica **ADIADO** para o dia **19/03/2025 às 09:00 horas**. O recebimento de propostas passa a ser a partir das 17h30min do dia 07/03/2025 até às 08h59min do dia 19/03/2025, com início da Sessão da disputa de lances às 09:00:00 (horário de Brasília-DF), conforme especificações e normas contidas no Edital Retificado e seus Anexos, à disposição dos interessados na Superintendência de Suprimentos/Departamento de Licitações, que fica situada na Avenida São João Paulo II, no 2.045, Bairro: Paracatuzinho, Paracatu-MG, CEP: 38.603-401 e nos sites: da Prefeitura Municipal: ***www.paracatu.mg.gov.br***, no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP): ***https://www.gov.br/pncp/pt-br***, e também, no site onde realizar-se-á a abertura das propostas de preços e lances: ***www.novobbmnet.com.br***. Maiores informações poderão ser obtidas pelo telefone (38) 3679-0300, Ramal: 0333.

Paracatu (MG), 06 de março de 2025.

LUCIO PRADO FERREIRA GOMES.
Diretor do Departamento de Licitações

Publicado por:
Lúcio Prado Ferreira Gomes
Código Identificador:B7A21D6F

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PAULA CÂNDIDO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2025

O Município De Paula Cândido – MG torna público a quantos possam interessar, o Processo licitatório nº 025/2025 Pregão Eletrônico nº 006/2025 Registro de Preços nº 006/2025, que possui por objeto; REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE VEÍCULO DE TRANSPORTE DE CARGA, MAQUINAS E EQUIPAMENTOS COM OPERADOR E DESPESAS POR CONTA DA CONTRATADA.

Data Julgamento: 21/03/2025 às 08h15min.

Edital disponível em: https://paulacandido.mg.gov.br, https://www.portaldecompraspublicas.com.br e https://pncp.gov.br/. Mais informações: (32) 3537-1242.

CLÁUDIA ALEXSANDRA BARBOSA –
Pregoeira.

Publicado por:
Claudia Alexsandra Barbosa
Código Identificador:B7F2C903

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PEDRA DO INDAIÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA DO INDAIÁ
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PROCESSO Nº: 010/2025

PREGÃO/ADESÃO Nº: 003/2025
MODALIDADE: Pregão/Adesão a Ata de Registro de Preços
OBJETO DA LICITAÇÃO: Adesão à Ata de Registro de Preços nº. 020/2024, realizada pelo Consórcio AMESP – Associação dos Municípios da Microrregião do Médio Sapucaí, visando a contratação de empresa especializada para aquisição de uniformes escolares para os estudantes da rede pública municipal de ensino do Município de Pedra do Indaiá.

O Prefeito Municipal de Pedra do Indaiá, considerando a regularidade deste processo, conforme parecer jurídico, HOMOLOGA o presente Processo Licitatório, nos termos da Lei 14.133/2021.

Pedra do Indaiá/MG, 05 de março de 2025.

MATEUS MARCIANO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Luiza Morais Silva
Código Identificador:B18AF713

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA DO INDAIÁ
EXTRATO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - PROCESSO Nº. 010/2025

EDITAL Nº. 003/2025

ÓRGÃO GERENCIADOR DO REGISTRO DE PREÇOS: Consórcio AMESP – Associação dos Municípios da Microrregião do Médio Sapucaí.

ENTIDADE DETENTORA DA ATA: WR Distribuidora e Industria Textil Ltda

ENTIDADE ADERENTE À ATA: Município de Pedra do Indaiá/MG

OBJETO: Adesão à Ata de Registro de Preços nº. 020/2024, realizada pelo Consórcio AMESP – Associação dos Municípios da Microrregião do Médio Sapucaí, visando a contratação de empresa especializada para aquisição de uniformes escolares para os estudantes da rede pública municipal de ensino do Município de Pedra do Indaiá.

VALOR GLOBAL ESTIMADO PARA DOZE MESES: R$ 383.325,00 (trezentos e oitenta e três mil trezentos e vinte e vinte e cinco reais).

Pedra do Indaiá, 05 de março de 2025.

MATEUS MARCIANO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Luiza Morais Silva
Código Identificador:263B13B2

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA DO INDAIÁ
EXTRATO DO CONTRATO Nº. 021/2025 - PROCESSO Nº. 007/2025 PREGÃO/ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 002/2025.

Contratante: **MUNICÍPIO DE PEDRA DO INDAIÁ / MG** – CNPJ: 18.308.759/0001-00.

Contratada: **FACILITA TELECOM LTDA. - CNPJ nº. 13.045.960/0001-10.**

Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de PABX em nuvem, incluindo o fornecimento de licenças, serviços de voz, linhas móveis e aparelhos IP, além de suporte técnico, instalação e manutenção, para modernizar e expandir os serviços de comunicação da Prefeitura Municipal de Pedra do Indaiá/MG, visando atender às necessidades das Secretarias Municipais.

Vigência: 12 (doze) meses.

Valor global: R$78.979,64 (setenta e oito mil novecentos e setenta e nove reais e sessenta e quatro centavos).

Pedra do Indaiá, 28 de fevereiro de 2025.

MATEUS MARCIANO DOS SANTOS.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Maria Eduarda Elmantina Silva
Código Identificador:E6CCB075

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PERDIGÃO

DEPARTAMENTO PESSOAL
PORTARIA Nº51/2025

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL, EM CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO, APROVADO EM CONCURSO PÚBLICO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Perdigão, MG, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no artigo 100, inciso VI da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO a realização do Concurso Público nº 01/2024, Edital de 15 de julho de 2024;

CONSIDERANDO o Decreto de Homologação nº 1.982, de 30 de janeiro de 2025; e

CONSIDERANDO o Ofício nº 04/2024, que solicita a nomeação do(a) Sr(a). Paula Cristina de Melo Gonçalves, aprovado(a) no Concurso Público regido pelo Edital nº 01/2024.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, em caráter efetivo, o(a) candidato(a) aprovado(a), dentro do número de vagas, no concurso público nº 01/2024, homologado em 30 de janeiro de 2025, com publicação no Diário Oficial dos Municípios Mineiros (AMM) em 03 de fevereiro de 2025, no cargo discriminado no Anexo I desta Portaria, visando o preenchimento da vaga decorrente de distribuição definitiva constante no Edital nº 01/2024, a partir da publicação desta Portaria.

Art. 2º - O(a) candidato(a) nomeado(a), na forma do artigo 1º, ficam desde já convocado(a) para tomar posse no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação desta Portaria no Diário Oficial dos Municípios Mineiros (AMM), conforme subitem 14.1.11 do Edital o exercício de suas funções, desde que considerado(a) apto(a) pelo Departamento Pessoal durante análise da documentação constante no subitem 14.1.3 do Edital nº 01/2024, bem como na inspeção da Junta Médica Oficial de caráter eliminatório.

Art. 3º - Ao Servidor Público nomeado nos termos desta Portaria é assegurado à filiação ao Regime Próprio de Previdência Social – RPPS, conforme Legislação Municipal vigente.

Art. 4º - Fica o Departamento Pessoal encarregado de proceder às anotações e aos procedimentos administrativos que se façam necessários ao cumprimento da presente Portaria.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Perdigão/MG, 28 de fevereiro de 2025.

JULLIANO LACERDA LINO
Prefeito do Município de Perdigão

ANEXO I – PSICÓLOGO		
Class.	**Nome**	**Inscrição**
01	PAULA CRISTINA DE MELO GONÇALVES	15669502

Publicado por:
Laura Luisa Alves
Código Identificador:5E61A6B6

LICITAÇÕES E CONTRATOS
1° TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 00008/2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDIGÃO-MG, torna público o 1° Termo Aditivo do Contrato nº 00008/2024, referente ao Processo Licitatório nº: 0006/2024, Dispensa nº: 00001/2024. Objeto: CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE

ASSESSORIA PARA GESTÃO DO PATRIMÔNIO CULTURAL NO MUNICÍPIO DE PERDIGÃO/MG. O Termo Aditivo está disponível no site www.perdigao.mg.gov.br. Perdigão/MG, 06 de março de 2025.

JULLIANO LACERDA LINO -
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Julio Dimas Tavares de Souza
Código Identificador:3088F7AE

LICITAÇÕES E CONTRATOS
8° TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº: 000022/2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDIGÃO-MG, torna público a publicação do 8° Termo Aditivo à Ata de Registro de Preço nº 000022/2024 referente ao Processo Licitatório nº: 00001/2024, Pregão Eletrônico nº: 00001/2024. OBJETO: AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL PARA ATENDER AS DEMANDAS DE TODAS AS SECRETARIAS E SETORES MUNICIPAIS DE PERDIGÃO/MG. O Termo Aditivo está disponível para acesso no site: www.perdigao.mg.gov.br.

Perdigão/MG, 06 de março de 2025.

JULLIANO LACERDA LINO -
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Julio Dimas Tavares de Souza
Código Identificador:11DACCFE

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PERDIZES

SECRETARIA MUN. EDUCAÇÃO, CULT. TURISMO, ESP E LAZER
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDIZES/MG. Processo n.º 001/2025**.** Dispensa chamada publica n.° 001/2025.Objeto: chamada pública para contratação de aquisição de itens da agricultura familiar para atender as necessidades da secretaria municipal de educação, conforme especificações e descrições constantes do termo de referência - anexo i, deste editalratificação de dipensa considerando os pareceres favoráveis da procuradoria desta prefeitura municipal, nos termos e efeitos da lei n.º 14.133/21 e suas alterações, r a t i f i c o integralmente o processo de dispensa de licitação que versa sobre a chamada pública para contratação de aquisição de itens da agricultura familiar para atender as necessidades da secretaria municipal de educação, conforme especificações e descrições constantes do termo de referência - anexo i, deste edital, consubstanciada no presente instrumento, foi objeto de dispensa de licitação, de acordo com a Lei nº. 11.947/2009, Resolução/FNDE/CD nº. 038/2009 e a Resolução/CD/FNDE n.º 25, de 04 de julho de 2012, e a Lei n.º 8.666/93 e suas alterações, referente Processo n.º 001/2025, Dispensa Chamada Pública n.º 001/2025; CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Perdizes - MG, CONTRATADOS Flaviano Jesus dos Santos no valor global de R$ 39.000,00 (Trinta e nove mil reais); Divino Israel Rios no valor global de R$ 38.421,875 (Trinta e oito mil quatrocentos e vinte e um reais vírgula oito sete cinco centavos); Anivaldo Batista Alves no valor global de R$ 27.174,4375(Vinte e sete mil cento e setenta e quatro reais vírgula quatro três sete cinco centavos), Janeson Jessy Pereira de Carvalho no valor global de R$ 20.178,875(Vinte mil cento e setenta e oito reais vírgula oito sete cinco centavos); Associação dos Agricultores Familiares de Patrocínio e Região - AFPR no valor global de R$ 326.701,06(Trezentos e vinte e seis mil setecentos e um reais e seis centavos). VIGÊNCIA: de 26 de Fevereiro de 2025, vigorando até 26 de Fevereiro de 2026. Após as anotações de praxe, ao arquivo com as cautelas que o caso requer.

Publique-se. Cumpra-se.

Perdizes - MG, 26 de Fevereiro de 2025.

FERNANDO MARANGONI -
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ray Teles de Sousa Lemos
Código Identificador:7221F121

SECRETARIA MUN. EDUCAÇÃO, CULT. TURISMO, ESP E LAZER
EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDIZES/MG. Extrato de Contrato. Origem: Processo N.º 151/2023. Modalidade Dispensa Chamada Pública N.º 002/2023 Objeto: chamada pública para contratação de aquisição de itens da agricultura familiar para atender as necessidades da secretaria municipal de educação, conforme especificações e descrições constantes do termo de referência - anexo i, deste edital contratante: Prefeitura Municipal de Perdizes – MG. contratado: Flaviano Jesus dos Santos no valor global de R$ 39.000,00 (Trinta e nove mil reais); Divino Israel Rios no valor global de R$ 38.421,875 (Trinta e oito mil quatrocentos e vinte e um reais vírgula oito sete cinco centavos); Anivaldo Batista Alves no valor global de R$ 27.174,4375(Vinte e sete mil cento e setenta e quatro reais vírgula quatro três sete cinco centavos), Janeson Jessy Pereira de Carvalho no valor global de R$ 20.178,875(Vinte mil cento e setenta e oito reais vírgula oito sete cinco centavos); Associação dos Agricultores Familiares de Patrocínio e Região - AFPR no valor global de R$ 326.701,06(Trezentos e vinte e seis mil setecentos e um reais e seis centavos). PRAZO DE VIGÊNCIA: de 26 de Fevereiro de 2025, vigorando até 26 de Fevereiro de 2026.

Perdizes - MG, 26 de Fevereiro de 2025.

FERNANDO MARANGONI -
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ray Teles de Sousa Lemos
Código Identificador:35AC0027

SECRETARIA MUN. EDUCAÇÃO, CULT. TURISMO, ESP E LAZER
EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDIZES/MG. EXTRATO DE CONTRATO Nº 020/2025. PROCESSO Nº 0065/2024. PREGÃO ELETRONICO Nº 004/2024. REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2024. OBJETO: contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios, hortifrutigranjeiros, carnes e derivados, embutidos, materiais de cantina e descartáveis para atendimento dos Setores e das Secretarias da Prefeitura Municipal de Perdizes/MG, de acordo com as especificações mínimas indicadas no anexo I(termo de referência) deste edital. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Perdizes – MG. CONTRATADO: COMERCIAL PERDIGUEIRA LTDA, com o valor global de R$15.730,00 (Quinze mil setecentos e trinta reais); PRAZO DE VIGÊNCIA: da data de sua assinatura vigorando até 14/02/2026.

Perdizes - MG, 14 de Fevereiro de 2025.

FERNANDO MARANGONI -
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ray Teles de Sousa Lemos
Código Identificador:2B509C18

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
DECRETO 3.935/2025

DECRETO Nº 3.935,
De 06 de março de 2025 de 2025.

"Dispõe sobre alteração de nomeação de ocupante de cargo em comissão e dá outras providencias".

O Prefeito do Município de Perdizes, Estado de Minas Gerais, FERNANDO MARANGONI, no uso de suas atribuições legais especialmente aquelas contidas no artigo 69, I e III da Lei Orgânica Municipal e artigo 7º, I, §1º "h", da Lei Complementar Municipal nº 049 de 29 de janeiro de 2.025 e alterações posteriores, que dispõe sobre a Reestruturação Organizacional da Administração Direta do Município de Perdizes/MG:

CONSIDERANDO os princípios da finalidade, razoabilidade, proporcionalidade e eficiência da administração pública;

CONSIDERANDO a edição da Lei Complementar Municipal nº. 049/2025 que fixou nova estrutura organizacional do quadro de servidores comissionados do Município de Perdizes/MG;

DECRETA:

Art. 1º - Fica alterado o artigo 1º do decreto municipal nº 3.824/2.025, com a finalidade de alterar a nomeação da servidora IARA PAULO RODRIGUES, e somente neste ponto, o qual passará a viger com a seguinte redação:

"Art. 1º - Fica NOMEADA nesta data a servidora **IARA PAULO RODRIGUES**, para exercer o cargo de provimento em comissão de **Assessoria De Apoio de Serviços Públicos**, junto à Secretaria Municipal de Agropecuária, Meio Ambiente e Limpeza Pública, com fundamento no artigo 21, da Lei Complementar Municipal nº 049/2025 de 29 de janeiro de 2025.

Art. 2º - Permanecendo as demais condições do Decreto Municipal nº3.824/2025, revogando as disposições em contrário, este decreto entrará em vigor no dia 1º de fevereiro de 2025.

Perdizes/MG, 06 de março de 2025.

FERNANDO MARANGONI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cecília Taís de Oliveira
Código Identificador:F71164E0

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
EXTRATO I TERMO DE ADITAMENTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDIZES/MG. EXTRATO – I TERMO ADITIVO DE CONTRATO N.° 020/2025. ORIGEM: PROCESSO N.º 005/2024 – PREGÃO ELETRÔNICO N.º 004/2024. OBJETO: O objeto do presente Termo Aditivo é a alteração da CLÁUSULA SETIMA –DAS ALTERAÇÕES, DOS ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES, do Contrato, conforme Processo Licitatório n.º 005/2024, celebrado entre o MUNICÍPIO DE PERDIZES - MG e a contratada, COMERCIAL PERDIGUEIRA LTDA. Acréscimo quantitativo consistente em aumento de quantidade do item 169, o que equivale a 24.83 % do valor inicial atualizado do Contrato nº 020/2025, com fundamento no art. 125, da Lei 14.133/21. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Perdizes – MG; CONTRATADO: COMERCIAL PERDIGUEIRA LTDA; DO VALOR: Com a(s) alteração(ões), o valor da contratação passará a ser R$ 3.905,00 (Três mil novencentos e cinco reais).

Perdizes MG, 14 de Fevereiro de 2025.

FERNANDO MARANGONI -
Prefeito Municipal de Perdizes – MG.

Publicado por:
Ray Teles de Sousa Lemos
Código Identificador:9A092303

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
EXTRATO I TERMO DE ADITAMENTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDIZES/MG. EXTRATO – I Termo Aditivo de Contrato Nº 103/2024. Origem: Processo Nº 112/2024 – Pregão Eletrônico nº 055/2024. OBJETO: O presente Termo de Aditamento de Contrato tem por objeto o reequilíbrio econômico financeiro de todos os itens do contrato mantendo o equilíbrio inicial do contrato, conforme a alteração da Cláusula Segunda, que passará a ter a seguinte redação: CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Perdizes. CONTRATADO: ALBANO DE AZEVEDO E SOUZA E CIA LTDA. DO PREÇO: O preço unitário do Item 01 (Etanol Hidratado) passará o valor unitário de R$4,19(Quatro reais e dezenove centavos) para R$ 4,44 (Quatro reais e quarenta e quatro centavos) o litro. O preço unitário do Item 02 (Gasolina) passará o valor unitário de R$ 6,21(Seis reais e vinte e um centavos) para R$ 6,37 (Seis reais e trinta e sete centavos) o litro. O preço unitário do Item 03 (Óleo Diesel s10) passará o valor unitário de R$ 5,95(Cinco reais e noventa e cinco centavos) para R$ 6,22 (Seis reais e vinte e dois centavos) o litro.

FERNANDO MARANGONI -
Prefeito Municipal

Perdizes MG, 14 de Fevereiro de 2025.

KATIUCIA FERREIRA AGUIAR -
Agente de Contratação

Publicado por:
Ray Teles de Sousa Lemos
Código Identificador:A580AAB7

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
EXTRATO II TERMO DE ADITAMENTO

EXTRATO – II TERMO ADITIVO DE CONTRATO Nº 106/2024. ORIGEM: PROCESSO Nº 121/2024 – Pregão Eletrônico nº 060/2024. OBJETO: O presente Termo de Aditamento de Contrato tem por objeto o ajuste de preço do valor de R$ 6,39 (Seis reais e trinta e nove centavos), mantendo o equilíbrio inicial do contrato, conforme a alteração da Cláusula Segunda, que passará a ter a seguinte redação: CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Perdizes. CONTRATADO: PETROBOM LTDA Do Preço: O preço unitário do Item 03 (Óleo Diesel) passará o valor unitário para R$ 6,66 (Seis reais e sessenta e seis centavos) o litro.

FERNANDO MARANGONI -
Prefeito Municipal.

Perdizes MG, 03 de Fevereiro de 2025.

KATIUCIA FERREIRA AGUIAR -
Agente de Contratação

Publicado por:
Ray Teles de Sousa Lemos
Código Identificador:8CD905B1

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
EXTRATO III TERMO DE ADITAMENTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDIZES/MG. EXTRATO – III TERMO ADITIVO DE CONTRATO Nº 186/2023. ORIGEM: PROCESSO Nº 073/2023 – Inexigibilidade nº 002/2023. OBJETO: O presente Termo de Aditamento de Contrato tem por objeto o Reajuste de Preço previsto na cláusula Segunda do Contrato Original mantendo o equilíbrio inicial do contrato, conforme a alteração da Cláusula Segunda, que passará a ter a seguinte redação: CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Perdizes. CONTRATADO: Lifetec Hospitalar LTDA. Do Preço: O preço mensal do presente contrato que é de R$1.907,787 (Um mil novecentos e sete reais vírgula sete oito sete centavos) será reajustado para o valor mensal de R$ 2.309,50 (Dois mil trezentos e nove reais e cinquenta centavos). O valor anual do contrato também sofrerá reajuste com os impactos proporcionais do valor mensal para os meses remanescentes do prazo de vigência, e tal alteração de valor passa a valer a partir da data deste contrato de aditamento.

FERNANDO MARANGONI -
Prefeito Municipal.

Perdizes MG, 10 de Fevereiro de 2025.

KATIUCIA FERREIRA AGUIAR -
Agente de Contratação

Publicado por:
Ray Teles de Sousa Lemos
Código Identificador:BA287C69

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
DECRETO 3.925/2025

DECRETO Nº 3.925, De 05 de março de 2025.

"Nomeia Membros para compor o Conselho Municipal de Conservação, Defesa e Desenvolvimento do Meio Ambiente – CODEMA e dá Outras Providências."

O Prefeito do Município de Pedro Perdizes, Estado de Minas Gerais, FERNANDO MARANGONI, no uso de suas atribuições legais especialmente aquelas contidas no artigo 92, inciso III, da Lei Orgânica, art. 4º da Lei Municipal nº 1.162 de 12 de setembro de 1997, com as alterações dadas pela Lei Municipal nº 1.850 de 03 de maio de 2013, e conforme dispõe o artigo 4º do Regimento Interno,
DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeados os seguintes membros para compor o Conselho Municipal de Conservação, Defesa e Desenvolvimento do Meio Ambiente – CODEMA, para a gestão 2025/2026:
I – **Representantes do Poder Executivo**:
· TITULAR: **REGIANE COUTO E SILVA**, **RICARDO HENRIQUE DA SILVA SOARES** e **RICARDO LÚCIO ALVARENGA**.
II – **Representante da EMATER local**:
· TITULAR: **ALINE BORGES TORINO**.
III – **Representante do IMA local**:
· TITULAR: **MARCELO ANTÔNIO HONORATO**
VI – **Representantes dos Clubes de Serviços (Rotary Club de Perdizes e Lions)**:
· TITULAR: **PEDRO GONÇALVES DE OLIVEIRA** e **GRACIENE MARIA GUIMARÃES**.
VII – **Representante dos Professores**:
· TITULAR: **CAMILLY VITÓRIA GOMES MARTINS**.
VIII – **Representante da OAB** – (Ordem dos Advogados do Brasil):
· TITULAR: **WASHINGTON LUÍS DE OLIVEIRA**.
IX – **Representante do Sindicato Rural de Perdizes**:
· TITULAR: **VALDEMIR RABELO DE RESENDE**.

Art. 2º - O mandato dos membros do CODEMA ora nomeados será de 02 (dois) anos.

Art. 3º - A função dos membros do CODEMA é considerada como relevante serviço que prestam à comunidade e é exercida sem remuneração.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Perdizes/MG, 06 de março de 2025.

FERNANDO MARANGONI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cecília Taís de Oliveira
Código Identificador:534BF7D6

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
EXTRATO II TERMO DE ADITAMENTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDIZES/MG. EXTRATO – II TERMO ADITIVO DE CONTRATO N° 014/2024. ORIGEM: PROCESSO N.º 017/2024 – CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N.º 001/2024. OBJETO: O objeto do presente Termo Aditivo é a alteração da CLÁUSULA OITAVA - DO PRAZO, do Contrato, conforme Processo Licitatório n.º 017/2024, celebrado entre o MUNICÍPIO DE PERDIZES - MG e VECOL TERRAPLENAGEM E PAVIMENTAÇÃO LTDA, em data de 14 de Maio de 2024. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Perdizes – MG. CONTRATADO: Vecol Terraplenagem e Pavimentação LTDA. PERÍODO DO CONTRATO: Fica prorrogado o prazo de execução do contrato de origem cujo período contará a partir de 01 de Janeiro de 2025 e término previsto em 31 de Março de 2025.

Perdizes - MG, 26 de Dezembro de 2024.

AMANDA CRISTINA DUARTE
Secretaria Municipal de Obras e Serviços

Publicado por:
Ray Teles de Sousa Lemos
Código Identificador:C6757643

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
EXTRATO II TERMO DE ADITAMENTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDIZES. EXTRATO – II TERMO ADITIVO DE CONTRATO N° 027/2024. ORIGEM: PROCESSO N.º 024/2024 – CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N.º 002/2024. OBJETO: O objeto do presente Termo Aditivo é a alteração da CLÁUSULA OITAVA - DO PRAZO, do Contrato, conforme Processo Licitatório n.º 024/2024, celebrado entre o MUNICÍPIO DE PERDIZES - MG e VECOL TERRAPLENAGEM E PAVIMENTAÇÃO LTDA, em data de 28 de Maio de 2024. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Perdizes – MG CONTRATADO: Vecol Terraplenagem e Pavimentação LTDA. PERÍODO DO CONTRATO: Fica prorrogado o prazo de execução do contrato de origem cujo período contará a partir de 01 de Janeiro de 2025 e término previsto em 31 de Março de 2025.

Perdizes - MG, 26 de Dezembro de 2024.

Secretaria Municipal de Obras e Serviços -
AMANDA CRISTINA DUARTE

Publicado por:
Ray Teles de Sousa Lemos
Código Identificador:7B7464AC

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

PREEFEITURA MUNICIPAL DE PERDIZES/MG. Extrato de Homologação. Pregão Eletrônico N.º 059/2024. Processo N.º 118/2024. Ata DE Registro DE Preços N°. 027/2024. OBJETO: Registro de preços para a futura e eventual contratação de Empresa para fornecimento de material de consumo hospitalar para serem usados no pronto atendimento e Unidades Básicas de Saúde Municipal, para atender os pacientes tanto da cidade quanto os da Zona Rural do município de Perdizes/MG, de acordo com as especificações mínimas indicadas no anexo I, Termo de Referência deste Edital. O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo Licitatório na modalidade Pregão Eletrônico nº 059/2024, e considerando a legitimidade do procedimento licitatório, e especialmente o resultado do julgamento das propostas de preço, proferida pelo Agente de Contratação e de conformidade com Decreto Municipal n° 2.8814 de 17 de Novembro de 2021, Decreto Municipal Nº 2.306 de 26 de Maio de 2020, Decreto Municipal n° 3.153 de 10 de Junho de 2022, Lei complementar n° 123 de Dezembro de 2006 e Lei Federal n.º 14.133 de 1° de Abril de 2021 e suas alterações. RESOLVE: HOMOLOGAR o presente procedimento licitatório à CONECTA MEDIC LTDA, L FORASTIERI MACHADO LTDA, de acordo com o descrito abaixo. Com este ato fica convocado o proponente vencedor para assinatura do instrumento de contrato, nos termos do Decreto Municipal n° 3.153 de 10 de Junho de 2022 e art. 89, da Lei n.º 14.133 de 1° de Abril de 2021, sob pena de decair o direito à contratação sem prejuízo das sanções previstas no art. 155 desta Lei.

Perdizes - MG, 26 de Fevereiro de 2025

SR. FERNANDO MARANGONI -
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ray Teles de Sousa Lemos
Código Identificador:3D827CB2

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDIZES/MG. Extrato de Homologação. Pregão Eletrônico N.º 001/2025. Processo N.º 003/2025. Objeto: Contratação de empresa especializada para aquisição de equipamento, reagentes, materiais de consumo, insumos, com locação de equipamentos, para realização de exames laboratoriais feitos no Laboratório Municipal de acordo com as demandas de exames realizados e também manutenção dos equipamentos adquiridos, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Perdizes-MG, destinado a atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Perdizes – MG, conforme as especificações e características que constam no Anexo I (Termo de Referência) do edital.. O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo Licitatório na modalidade Pregão Eletrônico nº 001/2025, e considerando a legitimidade do procedimento licitatório, e especialmente o resultado do julgamento das propostas de preço, proferida pelo Agente de Contratação e de conformidade com Decreto Municipal n° 2.8814 de 17 de Novembro de 2021, Decreto Municipal Nº 2.306 de 26 de Maio de 2020, Decreto Municipal n° 3.153 de 10 de Junho de 2022, Lei complementar n° 123 de Dezembro de 2006 e Lei Federal n.º 14.133 de 1° de Abril de 2021 e suas alterações. RESOLVE: HOMOLOGAR o presente procedimento licitatório à empresa Argus Cientifica LTDA, de acordo com o descrito abaixo. Com este ato fica convocado o proponente vencedor para assinatura do instrumento de contrato, nos termos do Decreto Municipal n° 3.153 de 10 de Junho de 2022 e art. 89, da Lei n.º 14.133 de 1° de Abril de 2021, sob pena de decair o direito à contratação sem prejuízo das sanções previstas no art. 155 desta Lei.

Perdizes - MG, 25 de Fevereiro de 2025.

FERNANDO MARANGONI -
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ray Teles de Sousa Lemos
Código Identificador:9910170F

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDIZES/MG. Extrato de ARP. Processo Nº 118/2024. Origem: Pregão Eletrônico Nº: 059/2024. Ata de Registro de Preços N°. 027/2024. Objeto: Registro de preços para a futura e eventual contratação de Empresa para fornecimento de material de consumo hospitalar para serem usados no pronto atendimento e Unidades Básicas de Saúde Municipal, para atender os pacientes tanto da cidade quanto os da Zona Rural do município de Perdizes/MG, de acordo com as especificações mínimas indicadas no anexo I, Termo de Referência deste Edital. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Perdizes – MG. CONTRATADOS: CONECTA MEDIC LTDA, com o valor global de R$ 695.513,08 (Seiscentos e noventa e cinco mil quinhentos e treze reais e oito centavos); L FORASTIERI MACHADO LTDA, com o valor global de R$ 18.719,820 (Dezoito mil setecentos e dezenove reais e oitenta e dois centavos); PRAZO DE VIGÊNCIA: da data de sua assinatura vigorando 12 (doze) meses.

SR. FERNANDO MARANGONI -
Prefeito Municipal.

Perdizes - MG, 26 de Fevereiro de 2025.

KATIUCIA FERREIRA AGUIAR -
Agente de Contratação.

Publicado por:
Ray Teles de Sousa Lemos
Código Identificador:27278D26

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
RETIFICAÇÃO DE HOMOLOGAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDIZES/MG. Retificação de Homologação. Perdizes (MG), 26 de Fevereiro de 2025. Pregão Eletrônico Nº 059/2023 Retifica-se em publicação de nome “Termo de homologação” devido a “erro humano”, o fornecedor ora homologado “COSTA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA” foi habilitado erroneamente, sendo então necessário voltar o ato de sua homologação e dos fornecedores os quais venceram os itens antes vencidos por este fornecedor, para que nova homologação seja publicada homologando os itens aos novos vencedores. Nesse âmbito, onde lia-se: “nk materiais hospitalares ltda, conecta medic ltda, newcare comercio e servicos ltda, figueroa gomes comercial ltda, acacia comercio de medicamentos ltda, vale comercial ltda, costa distribuidora hospitalar ltda, soma/mg produtos hospitalares ltda, dimebras comercial hospitalar ltda, perola importadora e distribuidora hospitalar ltda, prime material medico e hospitalar ltda, med center comercial ltda, l forastieri machado ltda, medefe produtos medico-hospitalares ltda, brasil med importacao e exportacao ltda, equipar medico e hospitalar limitada, saframed hospitalar ltda, snop industria e comercio de papel ltda, beaga hospitalar ltda”, leia-se: “nk materiais hospitalares ltda, newcare comercio e servicos ltda, figueroa gomes comercial ltda, acacia comercio de medicamentos ltda, vale comercial ltda, soma/mg produtos hospitalares ltda, dimebras comercial hospitalar ltda, perola importadora e distribuidora hospitalar ltda, prime material medico e hospitalar ltda, med center comercial ltda, medefe produtos medico- hospitalares ltda, brasil med importacao e exportacao ltda, equipar medico e hospitalar limitada, saframed hospitalar ltda, snop industria e comercio de papel ltda, beaga hospitalar ltda”.

Perdizes/MG, 26 de Fevereiro de 2025.

KATIUCIA FERREIRA AGUIAR -
Agente de Contratação

Publicado por:
Ray Teles de Sousa Lemos
Código Identificador:B7ACDD4E

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDIZES/MG. Extrato de Contrato. Processo Nº 003/2025. Origem: Pregão Eletrônico Nº: 001/2025. Objeto: Contratação de empresa especializada para aquisição de equipamento, reagentes, materiais de consumo, insumos, com locação de equipamentos, para realização de exames laboratoriais feitos no Laboratório Municipal de acordo com as demandas de exames realizados e também manutenção dos equipamentos adquiridos, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Perdizes-MG, destinado a atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Perdizes – MG, conforme as especificações e características que constam no Anexo I (Termo de Referência) do edital. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Perdizes – MG. CONTRATADOS: Argus Cientifica LTDA, com o valor global de R$ 3.801.970,720 (Três milhões oitocentos e um mil novecentos e setenta reais e setenta e dois centavos) PRAZO DE VIGÊNCIA: da data de sua assinatura vigorando por 12(doze) meses Fernando Marangoni - Prefeito Municipal.

Perdizes - MG, 25 de Fevereiro de 2025.

KATIUCIA FERREIRA AGUIAR
Agente de Contratação

Publicado por:
Ray Teles de Sousa Lemos
Código Identificador:15CF49E1

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
RETIFICAÇÃO DE EXTRATO DE ARP

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDIZES/MG. RETIFICAÇÃO DE EXTRATO DE ARP. PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDIZES/MG. TERMO DE RETIFICAÇÃO. Perdizes (MG), 26 de Fevereiro de 2025. Pregão Eletrônico Nº 059/2023 Retifica-se em publicação de nome "EXTRATO DE ARP" devido a "erro humano", o fornecedor ora homologado "COSTA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA" foi habilitado erroneamente, sendo então necessário voltar o ato de sua homologação e dos fornecedores os quais venceram os itens antes vencidos por este fornecedor, para que nova homologação seja publicada homologando os itens aos novos vencedores. Nesse âmbito, onde lia-se: "CONTRATADOS: NK MATERIAIS HOSPITALARES LTDA, com o valor global de R$ 1.033.096,600 (Hum milhão trinta e três mil noventa e seis reais e sessenta centavos);CONECTA MEDIC LTDA, com o valor global de R$ 680.246,580 (seiscentos e oitenta mil duzentos e quarenta e seis reais e cinquenta e oito centavos);NEWCARE COMERCIO E SERVICOS LTDA, com o valor global de R$ 74.534,130 (setenta e quatro mil quinhentos e trinta e quatro reais e treze centavos);FIGUEROA GOMES COMERCIAL LTDA, com o valor global de R$ 5.290,500 (cinco mil duzentos e noventa reais e cinquenta centavos);ACACIA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, com o valor global de R$ 34.224,000 (trinta e quatro mil duzentos e vinte e quatro reais);VALE COMERCIAL LTDA, com o valor global de R$ 55.369,30(cinquenta e cinco mil trezentos e sessenta e nove reais e trinta centavos);COSTA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA, com o valor global de R$ 21.200,000 (vinte e um mil e duzentos reais);SOMA/MG PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, com o valor global de R$ 11.825,500 (onze mil oitocentos e vinte e cinco reais e cinquenta centavos);DIMEBRAS COMERCIAL HOSPITALAR LTDA, com o valor global de R$ 59.971,200 (cinquenta e nove mil novecentos e setenta e um reais e vinte centavos);PEROLA IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA, com o valor global de R$ 12.013,600 (doze mil treze reais e sessenta centavos);PRIME MATERIAL MEDICO E HOSPITALAR LTDA, com o valor global de R$ 14.732,31 (quatorze mil setecentos e trinta e dois reais e trinta e um centavos);MED CENTER COMERCIAL LTDA, com o valor global de R$ 46.740,040 (quarenta e seis mil setecentos e quarenta reais e quatro centavos);L FORASTIERI MACHADO LTDA, com o valor global de R$ 12.599,820 (doze mil quinhentos e noventa e nove reais e oitenta e dois centavos);MEDEFE PRODUTOS MEDICO- HOSPITALARES LTDA, com o valor global de R$ 107.192,000 (cento e sete mil cento e noventa e dois reais);BRASIL MED IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA, com o valor global de R$ 8.600,000 (oito mil e seiscentos reais); EQUIPAR MEDICO E HOSPITALAR LIMITADA, com o valor global de R$ 14.043,100 (quatorze mil quarenta e três reais e dez centavos); SAFRAMED HOSPITALAR LTDA, com o valor global de R$ 15.456,000 (quinze mil quatrocentos e cinquenta e seis reais); SNOP INDUSTRIA E COMERCIO DE PAPEL LTDA, com o valor global de R$ 31.200,000 (trinta e um mil e duzentos reais); BEAGA HOSPITALAR LTDA, com o valor global de R$ 1.616,400 (mil seiscentos e dezesseis reais e quarenta centavos);"Leia-se: "CONTRATADOS: NK MATERIAIS HOSPITALARES LTDA, com o valor global de R$ 1.033.096,600 (Hum milhão trinta e três mil noventa e seis reais e sessenta centavos).NEWCARE COMERCIO E SERVICOS LTDA, com o valor global de R$ 74.534,130 (setenta e quatro mil quinhentos e trinta e quatro reais e treze centavos);FIGUEROA GOMES COMERCIAL LTDA, com o valor global de R$ 5.290,500 (cinco mil duzentos e noventa reais e cinquenta centavos);ACACIA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, com o valor global de R$ 34.224,000 (trinta e quatro mil duzentos e vinte e quatro reais);VALE COMERCIAL LTDA, com o valor global de R$ 55.369,30(cinquenta e cinco mil trezentos e sessenta e nove reais e trinta centavos);SOMA/MG PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, com o valor global de R$ 11.825,500 (onze mil oitocentos e vinte e cinco reais e cinquenta centavos);DIMEBRAS COMERCIAL HOSPITALAR LTDA, com o valor global de R$ 59.971,200 (cinquenta e nove mil novecentos e setenta e um reais e vinte centavos);PEROLA IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA, com o valor global de R$ 12.013,600 (doze mil treze reais e sessenta centavos);PRIME MATERIAL MEDICO E HOSPITALAR LTDA, com o valor global de R$ 14.732,31 (quatorze mil setecentos e trinta e dois reais e trinta e um centavos);MED CENTER COMERCIAL LTDA, com o valor global de R$ 46.740,040 (quarenta e seis mil setecentos e quarenta reais e quatro centavos);MEDEFE PRODUTOS MEDICO- HOSPITALARES LTDA, com o valor global de R$ 107.192,000 (cento e sete mil cento e noventa e dois reais);BRASIL MED IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA, com o valor global de R$ 8.600,000 (oito mil e seiscentos reais);EQUIPAR MEDICO E HOSPITALAR LIMITADA, com o valor global de R$ 14.043,100 (quatorze mil quarenta e três reais e dez centavos);SAFRAMED HOSPITALAR LTDA, com o valor global de R$ 15.456,000 (quinze mil quatrocentos e cinquenta e seis reais);SNOP INDUSTRIA E COMERCIO DE PAPEL LTDA, com o valor global de R$ 31.200,000 (trinta e um mil e duzentos reais);BEAGA HOSPITALAR LTDA, com o valor global de R$ 1.616,400 (mil seiscentos e dezesseis reais e quarenta centavos);"

Perdizes/MG, 26 de Fevereiro de 2025.

KATIUCIA FERREIRA AGUIAR -
Agente de Contratação

Publicado por:
Ray Teles de Sousa Lemos
Código Identificador:63AF8ED8

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
EXTRATO DE ARP

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDIZES/MG. EXTRATO DE ARP. PROCESSO Nº 118/2024. ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 059/2024. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N°. 027/2024. OBJETO: Registro de preços para a futura e eventual contratação de Empresa para fornecimento de material de consumo hospitalar para serem usados no pronto atendimento e Unidades Básicas de Saúde Municipal, para atender os pacientes tanto da cidade quanto os da Zona Rural do município de Perdizes/MG, de acordo com as especificações mínimas indicadas no anexo I, Termo de Referência deste Edital. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Perdizes – MG CONTRATADOS: CONECTA MEDIC LTDA, com o valor global de R$ 695.513,08 (Seiscentos e noventa e cinco mil quinhentos e treze reais e oito centavos); L FORASTIERI MACHADO LTDA, com o valor global de R$ 18.719,820 (Dezoito mil setecentos e dezenove reais e oitenta e dois centavos); PRAZO DE VIGÊNCIA: da data de sua assinatura vigorando 12 (doze) meses.

SR. FERNANDO MARANGONI -
Prefeito Municipal

Perdizes - MG, 26 de Fevereiro de 2025.

KATIUCIA FERREIRA AGUIAR -
Agente de Contratação

Publicado por:
Ray Teles de Sousa Lemos
Código Identificador:C1C2E60A

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
AVISO DE CREDENCIAMENTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDIZES/MG. Aviso de Credenciamento. Processo Nº 016/2025. Edital – Modalidade: /Credenciamento Nº 001/2025. Prefeitura Municipal de Perdizes MG, com sede na Av. Gercino Coutinho nº 27, Bairro Centro, CEP.38.170-000, nesta cidade, através da Secretaria Municipal de Saúde, torna público, para conhecimento dos interessados, por intermédio do Agente de Contratação e equipe de apoio, designada pelo Decreto n° 3.314 de 01, de março de 2023, que será aberto credenciamento para contratação de profissionais liberais na qualidade de pessoa jurídica para prestação de serviços médicos, exercendo a função de clínico geral, com carga horária de 40h semanais em atendimento às necessidades da secretaria municipal de saúde, no âmbito da zona rural de perdizes, conforme especificações e características constantes

do termo de referência - anexo I, deste edital. DATA INICIAL PARA ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO: Os(as) interessados(as) em credenciar deverão entregar a Documentação de Habilitação e Proposta pertinente no Setor de Licitação do Município de Perdizes-MG, situado na Av. Gercino Coutinho, nº 27, Bairro Centro, CEP. 38.170-000, a partir do dia 10/03/2025 das 08:00hs às 11:00hs e das 13:00hs às 17:00hs, e ao longo de todo o prazo de vigência do Credenciamento que ficará aberto. A sessão para recebimento e abertura do envelope e respectivo julgamento, será pública e iniciada a partir do dia 17/03/2025, das 08:00hs às 11:00hs e das 13:00hs às 17:00hs. Disponibilização do edital e informações no endereço eletrônico, www.perdizes.mg.gov.br, editais. Contato (34) 3663 1341 – Setor de Licitação.

Perdizes MG, 06 de Março de 2024.

RAY TELES DE SOUSA LEMOS -
Assessor de Licitação

Publicado por:
Ray Teles de Sousa Lemos
Código Identificador:40DE0BF5

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PERDÕES

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO / PROCESSO Nº25/2025 - INEXIGIBILIDADE Nº12/2025

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDÕES torna público que RATIFICOU, para fins do ART.72, inciso III da LEI 14.133/2021, o Processo de Contratação Direta nº25/2025 – Inexigibilidade 12/2025, que teve como contratado**ALMIR SILVA**, inscrito no CNPJ:29.907.841/0001-69. Objeto: Contratação de serviços técnicos especializados intelectuais, contínuos e singulares de natureza contábil nas áreas de contabilidade pública e nas demandas da Fazenda Municipal e Administração Municipal, acompanhamento da execução orçamentária e financeira e auxílio nos pagamentos junto à Fazenda do município. acompanhamento do cumprimento dos limites constitucionais e legais (Educação, Saúde e Despesa com pessoal), acompanhamento dos envios das prestações de contas do município e buscar a regularidade das informações junto aos sistemas de CAUC e CAGEC, com disponibilização de profissional habilitado a promover o desenvolvimento administrativo municipal para atuação in loco, **no valor global de R$72.000,00 (setenta e dois mil reais).**

GUILHERME PEREIRA FREITAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sávio Carvalho Dos Santos
Código Identificador:FF21F1ED

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO / PROCESSO Nº29/2025 - INEXIGIBILIDADE Nº15/2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDÕES torna público que RATIFICOU, para fins do ART.72, inciso III da LEI 14.133/2021, o Processo de Contratação Direta nº29/2025 – Inexigibilidade 15/2025, que teve como contratado**LUIS VICENTE FERREIRA**, inscrito no **CNPJ:20.814.533/0001-14**. OBJETO: Contratação de serviços de capacitação para os educadores da Rede Municipal, com aplicação de práticas pedagógicas inovadoras e colaborativas, fundamentadas em neurociência, metodologias ativas e consolidação em sistema próprio de Educação Inclusiva, promovendo um ensino transformador atualizado às demandas contemporâneas e às diretrizes da Base Nacional Comum Curricular (BNCC), no valor global de **R$ 17.750,00 (dezessete mil, setecentos e cinquenta reais).**

GUILHERME PEREIRA FREITAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sávio Carvalho Dos Santos
Código Identificador:47954E75

SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 10.890/2025 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PRAZO DETERMINADO (FUNÇÃO PÚBLICA) - ROSIANE ALVARENGA PEREIRA DA COSTA

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 10.890/2025 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PRAZO DETERMINADO (FUNÇÃO PÚBLICA)– DAS PARTES:

– MUNICÍPIO DE PERDÕES, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Praça 1º de Junho, nº 03, Centro, Perdões/MG, CGC/MF nº 18.244.343/0001-67, neste denominado **CONTRATANTE,** representado pelo Prefeito Municipal, Guilherme Pereira Freitas, servidor público municipal, e do outro lado;

- ROSIANE ALVARENGA PEREIRA DA COSTA, brasileira, ocupante do cargo de , Professora II-A, portadora do CPF nº 089.539.566-50, residente no Pavão, zona rural – Perdões/MG, neste denominado **CONTRATADA,** celebram o presente termo.

2 – DOS CONSIDERANDOS:
2.1 – Necessidade inadiável do contratado para o bom e regular atendimento na área da Educação, para atuar como Professor II-A, em vaga existente;
2.2 – Observando o disposto na Lei Orgânica Municipal;
2.3 – Possibilidade Jurídica de contratação em caráter temporário, função pública, amparado na Lei Complementar nº 031/10 de 19.03.2010
2.4 – Autorização legal quanto ao orçamento; rubrica 02.07.03.12.361.1201.2051.3.1.90.04 ficha 217.

3 – DO OBJETO
Constitui objeto deste Contrato Administrativo a contratação **ROSIANE ALVARENGA PEREIRA DA COSTA,** como Professor II-A, atuando junto a **Secretaria Municipal de Educação** com a carga horária de oitenta e oito (88) horas mensais, sob o vínculo de natureza estatutária.

4 – DA REMUNERAÇÃO
Pela prestação de serviços a contratada fará jus a remuneração de R$ 2.558,70 (dois mil quinhentos e cinquenta e oito reais e setenta centavos), sendo o referido valor passível dos descontos previdenciários.

5 – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE
5.1 – Cumprir com fidelidade o presente Contrato;
5.2 – Dar integral cumprimento à legislação aplicável.

6 – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO
6.1 – Cumprir jornada de trabalho conforme estipulado no item "3";
6-2 – Cumprir com fidelidade todas as ordens emanadas da **Secretaria Municipal de Educação** bem como se submeter ao regime constitucional adotado pela Prefeitura Municipal de Perdões.

7 – DAS CAUSAS DE RESCISÃO DESTE CONTRATO
7.1 – Por acordo entre as partes;
7.2 – Término do prazo aludido no item 8;
7.3 – Vontade unilateral do contratante amparada no interesse público;
7.4 - Ausência da contratada por prazo superior a 3 (três) dias, alternados ou não, de forma injustificada.

8 – DO PRAZO
O presente contrato é por prazo determinado, iniciando-se em **03 de fevereiro de 2025 a 19 de dezembro de 2025**, podendo ocorrer antecipação de sua vigência atendendo a Portaria n.º 9.346/2023 ou prorrogação havendo interesse das partes.

9 – DISPOSIÇÕES GERAIS

9.1 – Este contrato é de direito público e ao ser interpretado obedece às normas respectivas, em especial a lei complementar n.º 031/10 de 19.03.2010
9.2 – As partes elegem o foro da comarca de Perdões para dirimir quaisquer dúvidas advindas deste contrato, não solucionadas pela via administrativa, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja ou venha a ser.

Perdões, 03 de fevereiro de 2025

GUILHERME PEREIRA FREITAS
Prefeito Municipal

ROSIANE ALVARENGA PEREIRA DA COSTA
Contratada

Publicado por:
Rosemery Aparecida Belchior
Código Identificador:AAB1A4FE

SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 10.891/2025 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PRAZO DETERMINADO (FUNÇÃO PÚBLICA) - ANDRELUCI HONORATO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 10.891/2025 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PRAZO DETERMINADO (FUNÇÃO PÚBLICA)– DAS PARTES:

– MUNICÍPIO DE PERDÕES, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Praça 1º de Junho, nº 03, Centro, Perdões/MG, CGC/MF nº 18.244.343/0001-67, neste denominado **CONTRATANTE,** representado pelo Prefeito Municipal, Guilherme Pereira Freitas, servidor público municipal e do outro lado;

- ANDRELUCI HONORATO, brasileira, ocupante do cargo de Professora II-A, portadora do CPF nº 860.750.046-53, residente na Rua Padre Bernardo Rutten, bairro Palestina – Perdões/MG, neste denominada **CONTRATADA,** celebram o presente termo.

2 – DOS CONSIDERANDOS:
2.1 – Necessidade inadiável do contratado para o bom e regular atendimento na área da Educação, para atuar como Professora II-A, em vaga existente.
2.2 – Observando o disposto na Lei Orgânica Municipal;
2.3 – Possibilidade Jurídica de contratação em caráter temporário, função pública, amparado na Lei Complementar nº 031/10 de 19.03.2010;
2.4 – Autorização legal quanto ao orçamento; rubrica 02.07.03.12.361.1201.2051.31.90.04 ficha 217.

3 – DO OBJETO

Constitui objeto deste Contrato Administrativo a contratação de **ANDRELUCI HONORATO,** como Professora II-A, atuando junto a **Secretaria Municipal de Educação** com a carga horária de oitenta e oito (88) horas mensais, sob o vínculo de natureza estatutária.

4 – DA REMUNERAÇÃO

Pela prestação de serviços a contratada fará jus a remuneração de R$ 2.558,70 (dois mil quinhentos e cinquenta e oito reais e setenta centavos), sendo o referido valor passível dos descontos previdenciários.

5 – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE
5.1 – Cumprir com fidelidade o presente Contrato;
5.2 – Dar integral cumprimento à legislação aplicável.

6 – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO
6.1 – Cumprir jornada de trabalho conforme estipulado no item "3";
6-2 – Cumprir com fidelidade todas as ordens emanadas da **Secretaria Municipal de Educação,** bem como se submeter ao regime constitucional adotado pela Prefeitura Municipal de Perdões.

7 – DAS CAUSAS DE RESCISÃO DESTE CONTRATO
7.1 – Por acordo entre as partes;
7.2 – Término do prazo aludido no item 8;
7.3 – Vontade unilateral do contratante amparada no interesse público;
7.4 - Ausência da contratada por prazo superior a 3 (três) dias, alternados ou não, de forma injustificada.

8 – DO PRAZO
O presente contrato é por prazo determinado, iniciando-se em **03 de fevereiro de 2025 a 19 de dezembro de 2025**, podendo ocorrer antecipação de sua vigência atendendo a Portaria n.º 9.346/2023 ou prorrogação havendo interesse das partes.

9 – DISPOSIÇÕES GERAIS
9.1 – Este contrato é de direito público e ao ser interpretado obedece às normas respectivas, em especial a lei complementar nº031/10 de 19.03.2010.

9.2 – As partes elegem o foro da comarca de Perdões para dirimir quaisquer dúvidas advindas deste contrato, não solucionadas pela via administrativa, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja ou venha a ser.

Perdões, 03 de fevereiro de 2025

GUILHERME PEREIRA FREITAS
Prefeito Municipal

ANDRELUCI HONORATO
Contratada

Publicado por:
Rosemery Aparecida Belchior
Código Identificador:9BDC7390

SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 10.892/2025 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PRAZO DETERMINADO (FUNÇÃO PÚBLICA) - KEITY ALVES RESENDE FREIRE

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 10.892/2025 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PRAZO DETERMINADO (FUNÇÃO PÚBLICA)– DAS PARTES:

– MUNICÍPIO DE PERDÕES, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Praça 1º de Junho, nº 03, Centro, Perdões/MG, CGC/MF nº 18.244.343/0001-67, neste denominado **CONTRATANTE,** representado pelo Prefeito Municipal, Guilherme Pereira Freitas, servidor público municipal e do outro lado;
- KEITY ALVES RESENDE FREIRE, brasileira, casada, Professora IIA, portadora do CPF n.º 046.575.896-79, residente na Rua: Joaquin Murtinho, Várzea de Cima – Perdões/MG, neste denominado **CONTRATADA,** celebram o presente termo.

2 – DOS CONSIDERANDOS:
2.1 – Necessidade inadiável do contratado para o bom e regular atendimento na área da Educação, para atuar como Professora IIA; em vaga existente.
2.2 – Observando o disposto na Lei Orgânica Municipal;
2.3 – Possibilidade Jurídica de contratação em caráter temporário, função pública, amparado na Lei Complementar nº 031/10 art. 101;
2.4 – Autorização legal quanto ao orçamento; rubrica 02.07.03.12.361.1201.2051.31.90.04 ficha 217.

3 – DO OBJETO
Constitui objeto deste Contrato Administrativo a contratação de **KEITY ALVES RESENDE FREIRE,** como Professora IIA, atuando junto a **Secretaria Municipal de Educação** com a carga horária de oitenta e oito (88) horas mensais, sob o vínculo de natureza estatutária.

4 – DA REMUNERAÇÃO
Pela prestação de serviços a contratada fará jus a remuneração de R$ 2.558,70 (Dois mil quinhentos e cinquenta e oito reais e setenta

centavos), sendo o referido valor passível dos descontos previdenciários.

5 – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE
5.1 – Cumprir com fidelidade o presente Contrato;
5.2 – Dar integral cumprimento à legislação aplicável.

6 – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO
6.1 – Cumprir jornada de trabalho conforme estipulado no item "3";
6-2 – Cumprir com fidelidade todas as ordens emanadas da Secretaria Municipal de Educação, bem como se submeter ao regime constitucional adotado pela Prefeitura Municipal de Perdões.

7 – DAS CAUSAS DE RESCISÃO DESTE CONTRATO
7.1 – Por acordo entre as partes;
7.2 – Término do prazo aludido no item 8;
7.3 – Vontade unilateral do contratante amparada no interesse público;
7.4 - Ausência da contratada por prazo superior a 3 (três) dias, alternados ou não, de forma injustificada.

8 – DO PRAZO
O presente contrato é por prazo determinado, iniciando-se em **03 de fevereiro de 2025 a 19 de dezembro de 2025**, podendo ocorrer antecipação de sua vigência atendendo a Portaria n.º 9.346/2023 ou prorrogação havendo interesse das partes.

9 – DISPOSIÇÕES GERAIS
9.1 – Este contrato é de direito público e ao ser interpretado obedece às normas respectivas, em especial a lei complementar nº031/10 de 19.03.2010.

9.2 – As partes elegem o foro da comarca de Perdões para dirimir quaisquer dúvidas advindas deste contrato, não solucionadas pela via administrativa, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja ou venha a ser.

Perdões, 03 de fevereiro de 2025

GUILHERME PEREIRA FREITAS
Prefeito Municipal

KEITY ALVES RESENDE FREIRE
Contratada

Publicado por:
Rosemery Aparecida Belchior
Código Identificador:8F954584

SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 10.893/2025 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PRAZO DETERMINADO (FUNÇÃO PÚBLICA) - ADRIANA ABREU DUTRA

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 10.893/2025 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PRAZO DETERMINADO (FUNÇÃO PÚBLICA)– DAS PARTES:

– MUNICÍPIO DE PERDÕES, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Praça 1º de Junho, nº 03, Centro, Perdões/MG, CGC/MF nº 18.244.343/0001-67, neste denominado **CONTRATANTE,** representado pelo Prefeito Municipal, Guilherme Pereira Freitas, servidor público municipal e do outro lado;

- ADRIANA ABREU DUTRA, brasileira, ocupante do cargo de Professora II-A, portadora do CPF nº 105.627.876-58, residente na Rua Maximiliano M. Pereira, Rosário – Perdões/MG, neste denominada **CONTRATADA,** celebram o presente termo.

2 – DOS CONSIDERANDOS:
2.1 – Necessidade inadiável do contratado para o bom e regular atendimento na área da Educação, para atuar como Professora II-A, em vaga existente;
2.2 – Observando o disposto na Lei Orgânica Municipal;
2.3 – Possibilidade Jurídica de contratação em caráter temporário, função pública, amparado na Lei Complementar nº 031/10 de 19.03.2010
2.4 – Autorização legal quanto ao orçamento; rubrica 02.07.03.12.361.1201.2051.31.90.04 ficha 217.

3 – DO OBJETO
Constitui objeto deste Contrato Administrativo a contratação de **ADRIANA ABREU DUTRA,** como Professora II-A, atuando junto a **Secretaria Municipal de Educação** com a carga horária de oitenta e oito (88) horas mensais, sob o vínculo de natureza estatutária.

4 – DA REMUNERAÇÃO
Pela prestação de serviços a contratada fará jus a remuneração de R$ 2.558,70 (dois mil quinhentos e cinquenta e oito reais e setenta centavos), sendo o referido valor passível dos descontos previdenciários.

5 – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE
5.1 – Cumprir com fidelidade o presente Contrato;
5.2 – Dar integral cumprimento à legislação aplicável.

6 – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO
6.1 – Cumprir jornada de trabalho conforme estipulado no item "3";
6-2 – Cumprir com fidelidade todas as ordens emanadas da **Secretaria Municipal de Educação,** bem como se submeter ao regime constitucional adotado pela Prefeitura Municipal de Perdões.

7 – DAS CAUSAS DE RESCISÃO DESTE CONTRATO
7.1 – Por acordo entre as partes;
7.2 – Término do prazo aludido no item 8;
7.3 – Vontade unilateral do contratante amparada no interesse público;
7.4 - Ausência da contratada por prazo superior a 3 (três) dias, alternados ou não, de forma injustificada.

8 – DO PRAZO
O presente contrato é por prazo determinado, iniciando-se em **03 de fevereiro de 2025 a 19 de dezembro de 2025**, podendo ocorrer antecipação de sua vigência atendendo a Portaria n.º 9.346/2023 ou prorrogação havendo interesse das partes.

9 – DISPOSIÇÕES GERAIS
9.1 – Este contrato é de direito público e ao ser interpretado obedece às normas respectivas, em especial a lei complementar nº031/10 de 19.03.2010.

9.2 – As partes elegem o foro da comarca de Perdões para dirimir quaisquer dúvidas advindas deste contrato, não solucionadas pela via administrativa, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja ou venha a ser.

Perdões, 03 de fevereiro de 2025

GUILHERME PEREIRA FREITAS
Prefeito Municipal

ADRIANA ABREU DUTRA
Contratada

Publicado por:
Rosemery Aparecida Belchior
Código Identificador:D6C03EA1

SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 10.894/2025 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PRAZO DETERMINADO (FUNÇÃO PÚBLICA) - LEANDRA PEREIRA

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 10.894/2025 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PRAZO DETERMINADO (FUNÇÃO PÚBLICA)– DAS PARTES:

– MUNICÍPIO DE PERDÕES, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Praça 1º de Junho, nº 03, Centro, Perdões/MG, CGC/MF nº 18.244.343/0001-67, neste denominado

CONTRATANTE, representado pelo Prefeito Municipal, Gulherme Pereira Freiras, brasileiro, servidor público mu Guilherme Pereira Freitas, servidor público municipal e do outro lado;

- LEANDRA PEREIRA, brasileira, ocupante do cargo de Professora II-A, portadora do CPF nº 147.368.166-94, residente na rua Floriano Peixoto, bairro Palestina – Perdões/MG, neste denominada **CONTRATADA,** celebram o presente termo.

2 – DOS CONSIDERANDOS:
2.1 – Necessidade inadiável do contratado para o bom e regular atendimento na área da Educação, para atuar como Professora II-A, em substituição a servidora efetiva *Helenice Rosângela Cardoso* que se encontra em readaptação;
2.2 – Observando o disposto na Lei Orgânica Municipal;
2.3 – Possibilidade Jurídica de contratação em caráter temporário, função pública, amparado na Lei Complementar nº 031/10 de 19.03.2010
2.4 – Autorização legal quanto ao orçamento; rubrica 02.07.03.12.361.1201.2051.31.90.04 ficha 217.

3 – DO OBJETO

Constitui objeto deste Contrato Administrativo a contratação de **LEANDRA PEREIRA,** como Professora II-A, atuando junto a **Secretaria Municipal de Educação** com a carga horária de oitenta e oito (88) horas mensais, sob o vínculo de natureza estatutária.

4 – DA REMUNERAÇÃO
Pela prestação de serviços a contratada fará jus a remuneração de R$ 2.558,70 (dois mil quinhentos e cinquenta e oito reais e setenta centavos), sendo o referido valor passível dos descontos previdenciários.

5 – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE
5.1 – Cumprir com fidelidade o presente Contrato;
5.2 – Dar integral cumprimento à legislação aplicável.

6 – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO
6.1 – Cumprir jornada de trabalho conforme estipulado no item "3";
6-2 – Cumprir com fidelidade todas as ordens emanadas da **Secretaria Municipal de Educação,** bem como se submeter ao regime constitucional adotado pela Prefeitura Municipal de Perdões.

7 – DAS CAUSAS DE RESCISÃO DESTE CONTRATO
7.1 – Por acordo entre as partes;
7.2 – Término do prazo aludido no item 8;
7.3 – Vontade unilateral do contratante amparada no interesse público;
7.4 - Ausência da contratada por prazo superior a 3 (três) dias, alternados ou não, de forma injustificada.

8 – DO PRAZO
O presente contrato é por prazo determinado, iniciando-se em **03 de fevereiro de 2025 a 19 de dezembro de 2025**, podendo ocorrer antecipação de sua vigência atendendo a Portaria n.º 9.346/2023 ou prorrogação havendo interesse das partes.

9 – DISPOSIÇÕES GERAIS
9.1 – Este contrato é de direito público e ao ser interpretado obedece às normas respectivas, em especial a lei complementar nº031/10 de 19.03.2010.

9.2 – As partes elegem o foro da comarca de Perdões para dirimir quaisquer dúvidas advindas deste contrato, não solucionadas pela via administrativa, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja ou venha a ser.

Perdões, 03 de fevereiro de 2025

GUILHERME PEREIRA FREITAS
Prefeito Municipal

LEANDRA PEREIRA
Contratada

Publicado por:
Rosemery Aparecida Belchior
Código Identificador:7A5370AC

SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 10.895/2025 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PRAZO DETERMINADO (FUNÇÃO PÚBLICA) APARECIDA ALVES DE SÁ

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 10.895/2025 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PRAZO DETERMINADO (FUNÇÃO PÚBLICA)– DAS PARTES:

– MUNICÍPIO DE PERDÕES, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Praça 1º de Junho, nº 03, Centro, Perdões/MG, CGC/MF nº 18.244.343/0001-67, neste denominado **CONTRATANTE,** representado pelo Prefeito Municipal, Guilherme Pereira Freitas, servidor público municipal, e do outro lado;

- APARECIDA ALVES DE SÁ, brasileira, ocupante do cargo de Professora II-A, portadora do CPF nº 653.057.366-68, residente na Rua Lourdes Teodolina, Cruzeiro – Perdões/MG, neste denominada **CONTRATADA,** celebram o presente termo.

2 – DOS CONSIDERANDOS:
2.1 – Necessidade inadiável do contratado para o bom e regular atendimento na área da Educação, para atuar como Professora II-A, em vaga existente;
2.2 – Observando o disposto na Lei Orgânica Municipal;
2.3 – Possibilidade Jurídica de contratação em caráter temporário, função pública, amparado na Lei Complementar nº 031/10 art. 101;
2.4 – Autorização legal quanto ao orçamento; rubrica 02.07.03.12.361.1201.2051.31.90.04 ficha 217.

3 – DO OBJETO

Constitui objeto deste Contrato Administrativo a contratação de **APARECIDA ALVES DE SÁ,** como Professora II-A, atuando junto a **Secretaria Municipal de Educação** com a carga horária de 88 (oitenta e oito) horas mensais, sob o vínculo de natureza estatutária.

4 – DA REMUNERAÇÃO

Pela prestação de serviços a contratada fará jus a remuneração de R$ 2.558,70 (dois mil quinhentos e cinquenta e oito reais e setenta centavos), sendo o referido valor passível dos descontos previdenciários

5 – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE
5.1 – Cumprir com fidelidade o presente Contrato;
5.2 – Dar integral cumprimento à legislação aplicável.

6 – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO
6.1 – Cumprir jornada de trabalho conforme estipulado no item "3";
6-2 – Cumprir com fidelidade todas as ordens emanadas da **Secretaria Municipal de Educação,** bem como se submeter ao regime constitucional adotado pela Prefeitura Municipal de Perdões.

7 – DAS CAUSAS DE RESCISÃO DESTE CONTRATO
7.1 – Por acordo entre as partes;
7.2 – Término do prazo aludido no item 8;
7.3 – Vontade unilateral do contratante amparada no interesse público;
7.4 - Ausência da contratada por prazo superior a 3 (três) dias, alternados ou não, de forma injustificada.

8 – DO PRAZO
O presente contrato é por prazo determinado, iniciando-se em **03 de fevereiro de 2025 a 19 de dezembro de 2025**, podendo ocorrer antecipação de sua vigência atendendo a Portaria n.º 9.346/2023 ou prorrogação havendo interesse das partes.

9 – DISPOSIÇÕES GERAIS

9.1 – Este contrato é de direito público e ao ser interpretado obedece às normas respectivas, em especial a lei complementar nº031/10 de 19.03.2010.

9.2 – As partes elegem o foro da comarca de Perdões para dirimir quaisquer dúvidas advindas deste contrato, não solucionadas pela via administrativa, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja ou venha a ser.

Perdões, 03 de fevereiro de 2025

GUILHERME PEREIRA FREITAS
Prefeito Municipal

APARECIDA ALVES DE SÁ
Contratada

Publicado por:
Rosemery Aparecida Belchior
Código Identificador:82F90F7F

SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 10.896/2025 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PRAZO DETERMINADO (FUNÇÃO PÚBLICA) - PATRÍCIA APARECIDA DA SILVA ANTES

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 10.896/2025 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PRAZO DETERMINADO (FUNÇÃO PÚBLICA)– DAS PARTES:

– MUNICÍPIO DE PERDÕES, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Praça 1º de Junho, nº 03, Centro, Perdões/MG, CGC/MF nº 18.244.343/0001-67, neste denominado **CONTRATANTE,** representado pelo Prefeito Municipal Guilherme Pereira Freitas, servidor público municipal, e do outro lado;

- PATRÍCIA APARECIDA DA SILVA ANTES , brasileira, ocupante do cargo de Professora II-A, portadora do CPF nº 097.536.046-96, residente na Rua Begônia, bairro Novo Jardim – Perdões/MG, neste denominada **CONTRATADA,** celebram o presente termo.

2 – DOS CONSIDERANDOS:
2.1 – Necessidade inadiável do contratado para o bom e regular atendimento na área da Educação, para atuar como Professora II-A, em vaga existente;
2.2 – Observando o disposto na Lei Orgânica Municipal;
2.3 – Possibilidade Jurídica de contratação em caráter temporário, função pública, amparado na Lei Complementar nº 031/10 de 19.03.2010
2.4 – Autorização legal quanto ao orçamento; rubrica 02.07.03.12.361.1201.2051.31.90.04 ficha 217.

3 – DO OBJETO
Constitui objeto deste Contrato Administrativo a contratação de **PATRÍCIA APARECIDA DA SILVA ANTES,** como Professora II-A, atuando junto a **Secretaria Municipal de Educação** com a carga horária de oitenta e oito (88) horas mensais, sob o vínculo de natureza estatutária.

4 – DA REMUNERAÇÃO
Pela prestação de serviços a contratada fará jus a remuneração de R$ 2.558,70 (dois mil quinhentos e cinquenta e oito reais e setenta centavos), sendo o referido valor passível dos descontos previdenciários.

5 – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE
5.1 – Cumprir com fidelidade o presente Contrato;
5.2 – Dar integral cumprimento à legislação aplicável.

6 – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO
6.1 – Cumprir jornada de trabalho conforme estipulado no item "3";
6-2 – Cumprir com fidelidade todas as ordens emanadas da **Secretaria Municipal de Educação,** bem como se submeter ao regime constitucional adotado pela Prefeitura Municipal de Perdões.

7 – DAS CAUSAS DE RESCISÃO DESTE CONTRATO
7.1 – Por acordo entre as partes;
7.2 – Término do prazo aludido no item 8;
7.3 – Vontade unilateral do contratante amparada no interesse público;
7.4 - Ausência da contratada por prazo superior a 3 (três) dias, alternados ou não, de forma injustificada.

8 – DO PRAZO
O presente contrato é por prazo determinado, iniciando-se em **03 de fevereiro de 2025 a 19 de dezembro de 2025**, podendo ocorrer antecipação de sua vigência atendendo a Portaria n.º 9.346/2023 ou prorrogação havendo interesse das partes.

9 – DISPOSIÇÕES GERAIS
9.1 – Este contrato é de direito público e ao ser interpretado obedece às normas respectivas, em especial a lei complementar nº031/10 de 19.03.2010.

9.2 – As partes elegem o foro da comarca de Perdões para dirimir quaisquer dúvidas advindas deste contrato, não solucionadas pela via administrativa, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja ou venha a ser.

Perdões, 03 de fevereiro de 2025

GUILHERME PEREIRA FREITAS
Prefeito Municipal

PATRÍCIA APARECIDA DA SILVA ANTES
Contratada

Publicado por:
Rosemery Aparecida Belchior
Código Identificador:B70D0725

SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 10.897/2025 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PRAZO DETERMINADO (FUNÇÃO PÚBLICA) - SONIA APARECIDA DA SILVA

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 10.897/2025 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PRAZO DETERMINADO (FUNÇÃO PÚBLICA) DAS PARTES:

– MUNICÍPIO DE PERDÕES, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Praça 1º de Junho, nº 03, Centro, Perdões/MG, CGC/MF nº 18.244.343/0001-67, neste denominado **CONTRATANTE,** representado pelo Prefeito Municipal, Guilherme Pereira Freitas, servidor público municipal e do outro lado;

- SONIA APARECIDA DA SILVA, brasileira, casada, ocupante do cargo de Professora II-,A portadora do CPF nº 607.557.686-04, residente na rua São José, bairro Vila Nova, Perdões/MG, neste, denominada **CONTRATADA,** celebram o presente termo.

2 – DOS CONSIDERANDOS:
2.1 – Necessidade inadiável do contratado para o bom e regular atendimento na área da Educação, para atuar como Professor II-A, em vaga existente;
2.2 – Observando o disposto na Lei Orgânica Municipal;
2.3 – Possibilidade Jurídica de contratação em caráter temporário, função pública, amparado na Lei Complementar nº 031/10 de 19.03.2010;
2.4 – Autorização legal quanto ao orçamento; rubrica 02.07.03.12.361.1201.2051.3.1.90.04 ficha 217.

3 – DO OBJETO

Constitui objeto deste Contrato Administrativo a contratação de **SONIA APARECIDA DA SILVA,** como Professor II-A, atuando junto a **Secretaria Municipal de Educação** com a carga horária de

oitenta e oito (88) duzentas horas mensais, sob o vínculo de natureza estatutária.

4 – DA REMUNERAÇÃO

Pela prestação de serviços a contratada fará jus a remuneração de R$ 2.558,70 (dois mil quinhentos e cinquenta e oito reais e setenta centavos), sendo o referido valor passível dos descontos previdenciários.

5 – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE
5.1 – Cumprir com fidelidade o presente Contrato;
5.2 – Dar integral cumprimento à legislação aplicável.

6 – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO
6.1 – Cumprir jornada de trabalho conforme estipulado no item "3";
6-2 – Cumprir com fidelidade todas as ordens emanadas da **Secretaria Municipal de Educação**, bem como se submeter ao regime constitucional adotado pela Prefeitura Municipal de Perdões.

7 – DAS CAUSAS DE RESCISÃO DESTE CONTRATO
7.1 – Por acordo entre as partes;
7.2 – Término do prazo aludido no item 8;
7.3 – Vontade unilateral do contratante amparada no interesse público;
7.4 - Ausência da contratada por prazo superior a 3 (três) dias, alternados ou não, de forma injustificada.

8 – DO PRAZO

O presente contrato é por prazo determinado, iniciando-se em **03 de fevereiro de 2025 a 19 de dezembro de 2025**, podendo ocorrer antecipação de sua vigência atendendo a Portaria n.º 9.346/2023 ou prorrogação havendo interesse das partes.

9 – DISPOSIÇÕES GERAIS
9.1 – Este contrato é de direito público e ao ser interpretado obedece às normas respectivas, em especial a lei complementar nº031/10 de 19.03.2010.

9.2 – As partes elegem o foro da comarca de Perdões para dirimir quaisquer dúvidas advindas deste contrato, não solucionadas pela via administrativa, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja ou venha a ser.

Perdões, 03 de fevereiro de 2025

GUILHERME PEREIRA FREITAS
Prefeito Municipal

SONIA APARECIDA DA SILVA
Contratada

Publicado por:
Rosemery Aparecida Belchior
Código Identificador:C6DFD7FE

SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 10.898/2025 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PRAZO DETERMINADO (FUNÇÃO PÚBLICA) - DULCINEIA APARECIDA EUGÊNIO CASTRO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 10.898/2025 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PRAZO DETERMINADO (FUNÇÃO PÚBLICA)– DAS PARTES:

– MUNICÍPIO DE PERDÕES, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Praça 1º de Junho, nº 03, Centro, Perdões/MG, CGC/MF nº 18.244.343/0001-67, neste denominado **CONTRATANTE,** representado pelo Prefeito Municipal, Guilherme Pereira Freitas, servidor público municipal e do outro lado;

- DULCINEIA APARECIDA EUGÊNIO CASTRO, brasileira, casada, ocupante do cargo de Professora II-,A portadora do CPF nº 984.775.366-00, residente na rua Ricardo Resende, bairro Centenário, Perdões/MG, neste, denominada **CONTRATADA,** celebram o presente termo.

2 – DOS CONSIDERANDOS:
2.1 – Necessidade inadiável do contratado para o bom e regular atendimento na área da Educação, para atuar como Professor II-A, em vaga existente;
2.2 – Observando o disposto na Lei Orgânica Municipal;
2.3 – Possibilidade Jurídica de contratação em caráter temporário, função pública, amparado na Lei Complementar nº 031/10 de 19.03.2010;
2.4 – Autorização legal quanto ao orçamento; rubrica 02.07.03.12.361.1201.2051.3.1.90.04 ficha 217.

3 – DO OBJETO

Constitui objeto deste Contrato Administrativo a contratação de **DULCINEIA APARECIDA EUGÊNIO CASTRO,** como Professor II-A, atuando junto a **Secretaria Municipal de Educação** com a carga horária de oitenta e oito (88) duzentas horas mensais, sob o vínculo de natureza estatutária.

4 – DA REMUNERAÇÃO

Pela prestação de serviços a contratada fará jus a remuneração de R$ 2.558,70 (dois mil quinhentos e cinquenta e oito reais e setenta centavos), sendo o referido valor passível dos descontos previdenciários.

5 – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE
5.1 – Cumprir com fidelidade o presente Contrato;
5.2 – Dar integral cumprimento à legislação aplicável.

6 – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO
6.1 – Cumprir jornada de trabalho conforme estipulado no item "3";
6-2 – Cumprir com fidelidade todas as ordens emanadas da **Secretaria Municipal de Educação**, bem como se submeter ao regime constitucional adotado pela Prefeitura Municipal de Perdões.

7 – DAS CAUSAS DE RESCISÃO DESTE CONTRATO
7.1 – Por acordo entre as partes;
7.2 – Término do prazo aludido no item 8;
7.3 – Vontade unilateral do contratante amparada no interesse público;
7.4 - Ausência da contratada por prazo superior a 3 (três) dias, alternados ou não, de forma injustificada.

8 – DO PRAZO

O presente contrato é por prazo determinado, iniciando-se em **03 de fevereiro de 2025 a 19 de dezembro de 2025**, podendo ocorrer antecipação de sua vigência atendendo a Portaria n.º 9.346/2023 ou prorrogação havendo interesse das partes.

9 – DISPOSIÇÕES GERAIS
9.1 – Este contrato é de direito público e ao ser interpretado obedece às normas respectivas, em especial a lei complementar nº031/10 de 19.03.2010.

9.2 – As partes elegem o foro da comarca de Perdões para dirimir quaisquer dúvidas advindas deste contrato, não solucionadas pela via administrativa, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja ou venha a ser.

Perdões, 03 de fevereiro de 2025

GUILHERME PEREIRA FREITAS
Prefeito Municipal

DULCINEIA APARECIDA EUGÊNIO CASTRO
Contratada

Publicado por:
Rosemery Aparecida Belchior
Código Identificador:94CB5E23

SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 10.899/2025 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PRAZO DETERMINADO (FUNÇÃO PÚBLICA) - IONE ROQUE AZEVEDO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 10.899/2025 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PRAZO DETERMINADO (FUNÇÃO PÚBLICA)
– DAS PARTES:

– MUNICÍPIO DE PERDÕES, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Praça 1º de Junho, nº 03, Centro, Perdões/MG, CGC/MF nº 18.244.343/0001-67, neste denominado **CONTRATANTE,** representado pelo Prefeito Municipal, Guilherme Pereira Freitas, servidor público municipal e do outro lado;
- IONE ROQUE AZEVEDO, brasileira, casada, ocupante do cargo de Professora II-,A portadora do CPF nº 101.439.968-86, residente na rua Basilio Cândido da Silva, bairro Varzea dos Placedinos, Perdões/MG, neste, denominada **CONTRATADA,** celebram o presente termo.

2 – DOS CONSIDERANDOS:
2.1 – Necessidade inadiável do contratado para o bom e regular atendimento na área da Educação, para atuar como Professor II-A, em vaga existente;
2.2 – Observando o disposto na Lei Orgânica Municipal;
2.3 – Possibilidade Jurídica de contratação em caráter temporário, função pública, amparado na Lei Complementar nº 031/10 de 19.03.2010;
2.4 – Autorização legal quanto ao orçamento; rubrica 02.07.03.12.361.1201.2051.3.1.90.04 ficha 217.

3 – DO OBJETO

Constitui objeto deste Contrato Administrativo a contratação de **IONE ROQUE AZEVEDO,** como Professor II-A, atuando junto a **Secretaria Municipal de Educação** com a carga horária de oitenta e oito (88) duzentas horas mensais, sob o vínculo de natureza estatutária.

4 – DA REMUNERAÇÃO

Pela prestação de serviços a contratada fará jus a remuneração de R$ 2.558,70 (dois mil quinhentos e cinquenta e oito reais e setenta centavos), sendo o referido valor passível dos descontos previdenciários.

5 – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE
5.1 – Cumprir com fidelidade o presente Contrato;
5.2 – Dar integral cumprimento à legislação aplicável.

6 – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO
6.1 – Cumprir jornada de trabalho conforme estipulado no item "3";
6-2 – Cumprir com fidelidade todas as ordens emanadas da **Secretaria Municipal de Educação**, bem como se submeter ao regime constitucional adotado pela Prefeitura Municipal de Perdões.

7 – DAS CAUSAS DE RESCISÃO DESTE CONTRATO
7.1 – Por acordo entre as partes;
7.2 – Término do prazo aludido no item 8;
7.3 – Vontade unilateral do contratante amparada no interesse público;
7.4 - Ausência da contratada por prazo superior a 3 (três) dias, alternados ou não, de forma injustificada.

8 – DO PRAZO

O presente contrato é por prazo determinado, iniciando-se em **03 de fevereiro de 2025 a 19 de dezembro de 2025**, podendo ocorrer antecipação de sua vigência atendendo a Portaria n.º 9.346/2023 ou prorrogação havendo interesse das partes.

9 – DISPOSIÇÕES GERAIS

9.1 – Este contrato é de direito público e ao ser interpretado obedece às normas respectivas, em especial a lei complementar nº031/10 de 19.03.2010.

9.2 – As partes elegem o foro da comarca de Perdões para dirimir quaisquer dúvidas advindas deste contrato, não solucionadas pela via administrativa, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja ou venha a ser.

Perdões, 03 de fevereiro de 2025

GUILHERME PEREIRA FREITAS
Prefeito Municipal

IONE ROQUE AZEVEDO
Contratada

Publicado por:
Rosemery Aparecida Belchior
Código Identificador:A8E56A71

SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 10.900/2025 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PRAZO DETERMINADO (FUNÇÃO PÚBLICA) - DAIANA BERTOLUCI PEREIRA,

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 10.900/2025 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PRAZO DETERMINADO (FUNÇÃO PÚBLICA)

– DAS PARTES:

– MUNICÍPIO DE PERDÕES, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Praça 1º de Junho, nº 03, Centro, Perdões/MG, CGC/MF nº 18.244.343/0001-67, neste denominado **CONTRATANTE,** representado pelo Prefeito Municipal, Guilherme Pereira Freitas, servidor público municipal e do outro lado;

- DAIANA BERTOLUCI PEREIRA, brasileira, ocupante do cargo de Professora II-,A portadora do CPF nº 081.168.916-69, residente na rua José A Rodrigues, bairro Vila Nova, Perdões/MG, neste, denominada **CONTRATADA,** celebram o presente termo.

2 – DOS CONSIDERANDOS:
2.1 – Necessidade inadiável do contratado para o bom e regular atendimento na área da Educação, para atuar como Professor II-A, em vaga existente;
2.2 – Observando o disposto na Lei Orgânica Municipal;
2.3 – Possibilidade Jurídica de contratação em caráter temporário, função pública, amparado na Lei Complementar nº 031/10 de 19.03.2010;
2.4 – Autorização legal quanto ao orçamento; rubrica 02.07.03.12.361.1201.2051.3.1.90.04 ficha 217.

3 – DO OBJETO

Constitui objeto deste Contrato Administrativo a contratação de **DAIANA BERTOLUCI PEREIRA,** como Professor II-A, atuando junto a **Secretaria Municipal de Educação** com a carga horária de oitenta e oito (88) duzentas horas mensais, sob o vínculo de natureza estatutária.

4 – DA REMUNERAÇÃO

Pela prestação de serviços a contratada fará jus a remuneração de R$ 2.558,70 (dois mil quinhentos e cinquenta e oito reais e setenta centavos), sendo o referido valor passível dos descontos previdenciários.

5 – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE
5.1 – Cumprir com fidelidade o presente Contrato;
5.2 – Dar integral cumprimento à legislação aplicável.

6 – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO
6.1 – Cumprir jornada de trabalho conforme estipulado no item "3";

6-2 – Cumprir com fidelidade todas as ordens emanadas da **Secretaria Municipal de Educação**, bem como se submeter ao regime constitucional adotado pela Prefeitura Municipal de Perdões.

7 – DAS CAUSAS DE RESCISÃO DESTE CONTRATO
7.1 – Por acordo entre as partes;
7.2 – Término do prazo aludido no item 8;
7.3 – Vontade unilateral do contratante amparada no interesse público;
7.4 - Ausência da contratada por prazo superior a 3 (três) dias, alternados ou não, de forma injustificada.

8 – DO PRAZO

O presente contrato é por prazo determinado, iniciando-se em **03 de fevereiro de 2025 a 19 de dezembro de 2025**, podendo ocorrer antecipação de sua vigência atendendo a Portaria n.º 9.346/2023 ou prorrogação havendo interesse das partes.

9 – DISPOSIÇÕES GERAIS
9.1 – Este contrato é de direito público e ao ser interpretado obedece às normas respectivas, em especial a lei complementar nº031/10 de 19.03.2010.

9.2 – As partes elegem o foro da comarca de Perdões para dirimir quaisquer dúvidas advindas deste contrato, não solucionadas pela via administrativa, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja ou venha a ser.

Perdões, 03 de fevereiro de 2025

GUILHERME PEREIRA FREITAS
Prefeito Municipal

DAIANA BERTOLUCI PEREIRA
Contratada

Publicado por:
Rosemery Aparecida Belchior
Código Identificador:D5DF7C5E

SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 10.901/2025 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PRAZO DETERMINADO (FUNÇÃO PÚBLICA) - TATIANA APARECIDA PEREIRA

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 10.901/2025 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PRAZO DETERMINADO (FUNÇÃO PÚBLICA)
– DAS PARTES:

– MUNICÍPIO DE PERDÕES, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Praça 1º de Junho, nº 03, Centro, Perdões/MG, CGC/MF nº 18.244.343/0001-67, neste denominado **CONTRATANTE,** representado pelo Prefeito Municipal, Guilherme Pereira Freitas, servidor público municipal e do outro lado;

- TATIANA APARECIDA PEREIRA, brasileira, ocupante do cargo de Professora II-,A portadora do CPF nº 070.419.536-45, residente na rua Dito Faria, Zona Rural, Perdões/MG, neste, denominada **CONTRATADA,** celebram o presente termo.

2 – DOS CONSIDERANDOS:
2.1 – Necessidade inadiável do contratado para o bom e regular atendimento na área da Educação, para atuar como Professor II-A, em vaga existente;
2.2 – Observando o disposto na Lei Orgânica Municipal;
2.3 – Possibilidade Jurídica de contratação em caráter temporário, função pública, amparado na Lei Complementar nº 031/10 de 19.03.2010;
2.4 – Autorização legal quanto ao orçamento; rubrica 02.07.03.12.361.1201.2051.3.1.90.04 ficha 217.

3 – DO OBJETO

Constitui objeto deste Contrato Administrativo a contratação de **TATIANA APARECIDA PEREIRA,** como Professor II-A, atuando junto a **Secretaria Municipal de Educação** com a carga horária de oitenta e oito (88) duzentas horas mensais, sob o vínculo de natureza estatutária.

4 – DA REMUNERAÇÃO

Pela prestação de serviços a contratada fará jus a remuneração de R$ 2.558,70 (dois mil quinhentos e cinquenta e oito reais e setenta centavos), sendo o referido valor passível dos descontos previdenciários.

5 – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE
5.1 – Cumprir com fidelidade o presente Contrato;
5.2 – Dar integral cumprimento à legislação aplicável.

6 – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO
6.1 – Cumprir jornada de trabalho conforme estipulado no item "3";
6-2 – Cumprir com fidelidade todas as ordens emanadas da **Secretaria Municipal de Educação**, bem como se submeter ao regime constitucional adotado pela Prefeitura Municipal de Perdões.

7 – DAS CAUSAS DE RESCISÃO DESTE CONTRATO
7.1 – Por acordo entre as partes;
7.2 – Término do prazo aludido no item 8;
7.3 – Vontade unilateral do contratante amparada no interesse público;
7.4 - Ausência da contratada por prazo superior a 3 (três) dias, alternados ou não, de forma injustificada.

8 – DO PRAZO

O presente contrato é por prazo determinado, iniciando-se em **03 de fevereiro de 2025 a 19 de dezembro de 2025**, podendo ocorrer antecipação de sua vigência atendendo a Portaria n.º 9.346/2023 ou prorrogação havendo interesse das partes.

9 – DISPOSIÇÕES GERAIS
9.1 – Este contrato é de direito público e ao ser interpretado obedece às normas respectivas, em especial a lei complementar nº031/10 de 19.03.2010.

9.2 – As partes elegem o foro da comarca de Perdões para dirimir quaisquer dúvidas advindas deste contrato, não solucionadas pela via administrativa, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja ou venha a ser.

Perdões, 03 de fevereiro de 2025

GUILHERME PEREIRA FREITAS
Prefeito Municipal

TATIANA APARECIDA PEREIRA
Contratada

Publicado por:
Rosemery Aparecida Belchior
Código Identificador:0EBA4B2E

SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS TERMO ADITIVO Nº 01/2025 AO CONTRATO Nº 10.790/2024 - FIRMADO EM 23.12.2024 ENTRE O MUNICÍPIO DE PERDÕES E ARTHUR NUNES MORAIS CÂNDIDO

TERMO ADITIVO Nº 01/2025 AO CONTRATO Nº 10.790/2024 - FIRMADO EM 23.12.2024 ENTRE O MUNICÍPIO DE PERDÕES E ARTHUR NUNES MORAIS CÂNDIDO

Termo aditivo nº **01/2025** que entre si celebram de um lado o **Município de Perdões**, empresa pública de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 18.244.343/0001-67, com sede nesta cidade de Perdões MG, à Pça 1º de Junho, 103, Bairro Centro, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Guilherme Pereira Freitas, brasileiro,

servidor público municipal, doravante denominado **MUNICÍPIO** e de outro lado;
- ARTHUR NUNES MORAIS CÂNDIDO, brasileiro, ocupante do cargo deAuxiliar de Enfermagem PSF, portador do CPF n.º 021.183.686-90, residente e domiciliado nesta cidade de Perdões/MG, na Rua: Samuel Alvarenga, bairro Cohab II, celebram o presente Termo Aditivo nas seguintes cláusulas e condições:
CLÁUSULA PRIMEIRA – da prorrogação
Com permissão da Lei municipal n.º 1.927/97, e processo seletivo edital 02/2024 e autorização legal quanto ao orçamento, rubrica 02.06.01.10.301.1007.2043.31.90.04 ficha 159, fica prorrogado o vencimento do contrato ora aditado cujo item 8 (oito) passa a ter a seguinte redação:

8 – do prazo
O presente contrato é por prazo determinado, vigorando até 30.12.2025 podendo ocorrer antecipação de sua vigência atendendo a portaria nº 9.346/2023, art.1.

CLÁUSULA SEGUNDA – da fundamentação legal e justificativa
A prorrogação do contrato é necessária e se justifica diante do bom e regular atendimento na área da Saúde em substituição ao servidor *Maurício Pimenta Cândido* que se encontra de licença judicial;
CLÁUSULA TERCEIRA – das demais cláusulas contratuais
Ficam inalteradas todas as cláusulas contratuais até então firmadas.
E, por estarem assim justos e contratados assinam o presente Termo Aditivo em 3 (três) vias de igual teor, na presença das testemunhas que assinam.

Prefeitura Municipal de Perdões, 03 de janeiro de 2025

GUILHERME PEREIRA FREITAS
Prefeito Municipal

ARTHUR NUNES MORAIS CÂNDIDO
Contratado

Publicado por:
Rosemery Aparecida Belchior
Código Identificador:BC6566FA

SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS
CONTRATO ADMNISTRATIVO Nº 10.940/2025 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PRAZO DETERMINADO (FUNÇÃO PÚBLICA) - DENISY HELENA FERREIRA ALVARENGA

CONTRATO ADMNISTRATIVO Nº 10.940/2025 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PRAZO DETERMINADO (FUNÇÃO PÚBLICA)– DAS PARTES:

– MUNICÍPIO DE PERDÕES, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Praça 1º de Junho, nº 03, Centro, Perdões/MG, CGC/MF nº 18.244.343/0001-67, neste denominado **CONTRATANTE,** representado pelo Prefeito Municipal Guilherme Pereira Freitas, servidor público municipal, e do outro lado;

- DENISY HELENA FERREIRA ALVARENGA, brasileira, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Educacionais, portadora do CPF nº 102.308.396-57, residente na travessa Romão Fagundes, Retiro dos Pimentas – Perdões/MG, neste denominada **CONTRATADA,** celebram o presente termo.

2 – DOS CONSIDERANDOS:
2.1 – Necessidade inadiável do contratado para o bom e regular atendimento na área da Educação, para atuar como Auxiliar de Serviços Educacionais, em substituição se servidora efetiva *Nilza Ap.ª Monteiro de Carvalho*, que se encontra de férias prêmio e em seguida aposentadoria;
2.2 – Observando o disposto na Lei Orgânica Municipal;
2.3 – Possibilidade Jurídica de contratação em caráter temporário, função pública, amparado na Lei Complementar nº 031/10 de 19.03.2010
2.4 – Autorização legal quanto ao orçamento; rubrica 02.07.01.12.361.1201.2051.3.1.90.04.00 ficha 217.

3 – DO OBJETO

Constitui objeto deste Contrato Administrativo a contratação de **DENISY HELENA FERREIRA ALVARENGA,** como Auxiliar de Serviços Educacionais, atuando junto a **Secretaria Municipal de Educação** com a carga horária de 150 (cento e cinquenta) horas mensais, sob o vínculo de natureza estatutária.

4 – DA REMUNERAÇÃO

Pela prestação de serviços a contratada fará jus a remuneração de R$ 1.591,31 (um mil quinhentos e noventa e um reais e trinta e um centavos), sendo o referido valor passível dos descontos previdenciários.

5 – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE
5.1 – Cumprir com fidelidade o presente Contrato;
5.2 – Dar integral cumprimento à legislação aplicável.

6 – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO
6.1 – Cumprir jornada de trabalho conforme estipulado no item "3";
6-2 – Cumprir com fidelidade todas as ordens emanadas da **Secretaria Municipal de Educação**, bem como se submeter ao regime constitucional adotado pela Prefeitura Municipal de Perdões.

7 – DAS CAUSAS DE RESCISÃO DESTE CONTRATO
7.1 – Por acordo entre as partes;
7.2 – Término do prazo aludido no item 8;
7.3 – Vontade unilateral do contratante amparada no interesse público;
7.4 - Ausência da contratada por prazo superior a 3 (três) dias, alternados ou não, de forma injustificada.

8 – DO PRAZO
O presente contrato é por prazo determinado, iniciando-se em **11 de fevereiro de 2025 a 19 de dezembro de 2025** podendo ocorrer antecipação de sua vigência atendendo a Portaria n.º 9.346/23 ou prorrogação havendo interesse das partes.

9 – DISPOSIÇÕES GERAIS
9.1 – Este contrato é de direito público e ao ser interpretado obedece às normas respectivas, em especial a lei complementar nº031/10 de 19.03.2010

9.2 – As partes elegem o foro da comarca de Perdões para dirimir quaisquer dúvidas advindas deste contrato, não solucionadas pela via administrativa, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja ou venha a ser.

Perdões, 03 de fevereiro de 2025

GUILHERME PEREIRA FREITAS
Prefeito Municipal

DENISY HELENA FERREIRA ALVARENGA
Contratada

Publicado por:
Rosemery Aparecida Belchior
Código Identificador:1CE03600

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PESCADOR

SETOR DE GABINETE
EXTRATO DE CONTRATO

MUNICÍPIO DE PESCADOR-MG, TORNA PÚBLICO: Contrato Administrativo nº 008/2025; Contratada: E & P Empreendimentos Ltda; Objeto: Execução de pavimentação com blocos sextavados intertravados de concreto, na Rua Padre José Carlos Pereira Reis, conforme Convênio nº 1301001280/2022, firmado com a SEINFRA; Valor: R$43.039,34; Vigência: 27/02/2025 a 27/06/2025 - Processo Administrativo n° 010/2025, Dispensa nº 004/2025. Compras e Licitações: (33) 3583 1600 / licitacao@pescador.mg.gov.br

Publicado por:
Nataline Rodrigues Dos Santos
Código Identificador:425C27CB

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PIRANGA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRANGA
PORTARIA Nº 031 DE 06 DE MARÇO DE 2025.

Exonera a Servidora Municipal do cargo de Servente Escolar.

O Prefeito Municipal de Piranga/MG, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:
Art.1º. Exonerar, a pedido, a servidora **NEUSA FELIX**, inscrita no CPF nº 090.579.176-29, matrícula n° 389, do cargo de **SERVENTE ESCOLAR** do Município de Piranga/MG, a partir do dia 06 de março de 2025.
Art.2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Piranga/MG, 06 de março de 2025.

LUIS HELVÉCIO SILVA ARAÚJO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rodrigo Hebert Dias Macil
Código Identificador:0457C572

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRANGA
DECRETO Nº. 4919 DE 28 DE FEVEREIRO DE 2025

DISPÕE SOBRE A DELEGAÇÃO DA ATRIBUIÇÃO QUE MENCIONA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRANGA-MG, Luís Helvécio Silva Araújo, no uso de suas atribuições legais, em observância ao disposto na Lei Orgânica Municipal e,

Considerando que a delegação é instrumento de descentralização da atividade administrativa, conforme previsto no Decreto-Lei nº. 200, de 1967;

Considerando que a Lei nº. 14.133, de 2021 estabeleceu como princípio da licitação pública, a segregação de função, ou seja, a vedação quanto ao acúmulo de atribuições a um único servidor no procedimento das contratações públicas,

DECRETA:

Art.1º. O Executivo Municipal delega ao Secretário Municipal de Administração Interino, Sr. Rodrigo Hebert Dias Maciel, a atribuição para assinar todos os editais de licitação pública realizados pelo Município, de qualquer modalidade licitatória.

Art.2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Piranga-MG, 28 de fevereiro de 2025.

LUÍS HELVÉCIO SILVA ARAÚJO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rodrigo Hebert Dias Macil
Código Identificador:F2CC4D6B

SETOR DE LICITAÇÕES
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRANGA/MG. AVISO DE HOMOLOGAÇÃO. Proc. Licitatório nº. 040/2025. Pregão Eletrônico nº. 90011/2025, Registro de Preços nº. 011/2025. O Prefeito do Município de Piranga/MG, no uso e gozo de suas atribuições legais e, com base na Lei 14.133/2021, HOMOLOGA o Pregão Eletrônico que tem por objeto o REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS MANIPULADOS EM REFERÊNCIA ÀS ORDENS JUDICIAIS, PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. Contratadas: FARMACIA IRMAOS NOGUEIRA LTDA - CNPJ: 07.071.740/0001-68; Valor Total de R$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais), PHARMA BAHIA COMÉRCIO VAREJISTA DE MEDICAMENTOS LTDA - CNPJ: 27.966.112/0001-58; Valor Total de R$ 11.573,88 (onze mil, quinhentos e setenta e três reais e oitenta e oito centavos), PHARMATIVA LTDA - CNPJ: 64.355.910/0001-70; Valor Total de R$ 1.044,00 (um mil e quarenta e quatro reais). Período de 12 (doze) meses.

Piranga/MG, 06/03/2025.

LUÍS HELVÉCIO SILVA ARAÚJO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Marcus Tomaz Heleno
Código Identificador:2F298443

SETOR DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRANGA-MG. EXTRATO DE TERMO ADITIVO. Processo n° 048/2025, Adesão - Órgão Participante nº 001/2025. Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA NO MUNICÍPIO DE PIRANGA/MG. O presente termo aditivo tem como objeto o acréscimo de 25% do valor inicialmente contratado, do contrato do fornecedor LOCADORA TERRAMARES - LTDA, inscrita no CNPJ n°. 05.371.926/0001–07, ficando acrescido o valor total de R$24.735,45 (vinte e quatro mil e setecentos e trinta e cinco reais e quarenta e cinco centavos).

Piranga/MG, 06/03/2025.

LUIS HELVÉCIO SILVA ARAÚJO
Prefeito Municipal de Piranga/MG

Publicado por:
Marcus Tomaz Heleno
Código Identificador:45EAA948

SETOR DE LICITAÇÕES
DECISÃO IMPUGNAÇÃO

Processo nº. 042/2025
Pregão Presencial nº. 90012/2025
Impugnação ao Edital
Impugnante: Comercial Vener Ltda

DECISÃO

Considerando que a impugnação da empresa interessada Comercial Vener Ltda, foi enviada ao Município de Piranga/MG, tempestivamente, recebo-a por estar em conformidade com o Edital e a legislação vigente.

No mérito, a impugnante alega que o edital não contempla a exigência de apresentação de Autorização de Funcionamento (AFE) da Anvisa, bem como Alvará Sanitário.

Ao final requereu a procedência da impugnação para fins de revisão do edital, a fim de todos os licitantes a Autorização de Funcionamento (AFE) da Anvisa e o Alvará Sanitário, sob pena de inabilitação.

É o breve relatório. Passo a decidir.

Primeiramente, necessário se faz esclarecer que diferentemente do alegado pela impugnante, o edital exigiu a apresentação de Alvará Sanitário, como qualificação técnica, conforme item 15.6.1.
Com relação a apresentação de Autorização de Funcionamento da Anvisa (AFE), esta é exigida de cada empresa que realiza as atividades de armazenamento, distribuição, embalagem, expedição, exportação, extração, fabricação, fracionamento, importação, produção, purificação, reembalagem, síntese, transformação e transporte de medicamentos e insumos farmacêuticos destinados a uso humano, cosméticos, produtos de higiene pessoal, perfumes saneantes e envase ou enchimento de gases medicinais, nos termos do artigo 3º da **Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 016, de 01/04/2014 –** ANVISA.

Já o artigo 5º da Resolução citada acima, trata das situações de dispensa da AFE:

Art. 5º Não é exigida AFE dos seguintes estabelecimentos, empresas ou atividades:
I - que exercem o comércio varejista de produtos para saúde de uso leigo;
II - matriz ou filial que não realizam atividades com produtos para saúde sujeitas à AFE;
III - que realizam o comércio varejista de cosméticos, produtos de higiene pessoal, perfumes e saneantes;
IV - que exercem exclusivamente atividades de fabricação, distribuição, armazenamento, embalagem, exportação, fracionamento, transporte ou importação, de matérias-primas, componentes e insumos não sujeitos a controle especial, que são destinados à fabricação de produtos para saúde, cosméticos, produtos de higiene pessoal, perfumes e saneantes; e
V - que realizam exclusivamente a instalação, manutenção e assistência técnica de equipamentos para saúde;
VI - transporte de medicamentos, saneantes, produtos para saúde, cosméticos, perfumes e produtos de higiene entre o comércio varejista e o consumidor final;
VII - importar produtos destinados exclusivamente para ensaios clínicos, programa de acesso expandido, programa de uso compassivo e programa de fornecimento de medicamento pós-estudo, desde que a empresa seja detentora de documento de caráter autorizador e necessário para a solicitação de importação, emitido pela Anvisa, necessário para a execução do determinado programa;
VIII - importar produtos destinados exclusivamente para análise laboratorial de controle da qualidade ou para desenvolvimento de novos produtos; e
IX - instituições científicas, tecnológicas, de inovação e desenvolvimento experimental que realizam exclusivamente atividade de pesquisa básica ou aplicada de caráter científico, tecnológico ou de desenvolvimento de novos produtos, serviços ou processos.
Parágrafo único. A dispensa de AFE não desobriga os estabelecimentos ou empresas a realizarem as atividades conforme a legislação aplicável a cada atividade ou produto. (grifo nosso)

Nesse sentido, as fraldas geriátricas são produtos de higiene pessoal, logo, a AFE é obrigatória para o comercio atacadista e dispensada para o comércio varejista. Dessa forma, verifica-se que nem todos os licitantes estão obrigados a apresentação de AFE da Anvisa.

Logo, exigir a AFE da Anvisa de todos os participantes poderá frustrar o caráter competitivo do certame e ferir os princípios da economicidade e razoabilidade.

Pelo exposto, **julgo PARCIALMENTE PROCEDENTE** a impugnação apresentada pela Comercial Vener Ltda EPP, para acrescer no edital a exigência de apresentação de AFE da Anvisa ou a sua dispensa.

Fica cancelada a data de julgamento do certame designada para o dia 11/03/2025, às 9 horas.

Após a retificação do edital, deve ser designada nova data para o certame, sendo respeitado o mesmo prazo anterior, entre a publicação e a data de julgamento.

Dê-se ciência aos interessados, para todos os fins de direito.

Piranga/MG, 06 de março de 2025.

RAFAEL MARTINS
Agente de Contratação

Publicado por:
Marcus Tomaz Heleno
Código Identificador:27FE3207

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PIRAPORA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO RETIFICAÇÃO EDITAL – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 045/2024 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 125/2024.

A Prefeitura Municipal de Pirapora/MG torna público que o edital do Pregão nº 045/2024, objetivando contratação de empresa especializada para prestação de serviço de dedicação de mão de obra exclusiva, para o preparo e distribuição de alimentação escolar para as unidades de ensino público municipal, com fornecimento de gêneros alimentícios e demais insumos, foi RETIFICADO. A data e horário da sessão ficam reagendados para o dia **24/03/2025 às 08:00h**(horário de Brasília). A íntegra deste Edital e seus anexos será obtida nos seguintes endereços eletrônicos: https://www.gov.br/compras/pt-br- UASG 985023 ou : www.pirapora.mg.gov.br/licitacoese PNCP pncp.gov.br. Demais esclarecimentos na Rua Antônio Nascimento, 274 - Centro, nos dias úteis de segunda a sexta-feira das 12:00h às 18:00h ou pelo telefone (38) 3740-6121.

Pirapora/MG, 05/03/2025 –

POLIANA A. A. MARTINS –
Pregoeira

Publicado por:
Poliana Alves Araujo Martins
Código Identificador:F7BDA84D

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO – PE SRP Nº 028/2024 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 095/2024

A Prefeitura Municipal de Pirapora/MG torna Público o Pregão Eletrônico com Registro de Preços nº 028/2024, objetivando o registro de preços para prestação de serviços de poda de árvores nas vias públicas do município de pirapora, incluindo a remoção de resíduos (galhadas e folhas), na seguinte forma: Tipo – **menor preço por item**; Data/horário: **25/03/2025 às 08:00h**(horário de Brasília). A íntegra deste Edital e seus anexos poderão ser obtidas nos seguintes endereços eletrônicos: https://www.gov.br/compras/pt-br- UASG 985023; no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP (pncp.gov.br) ou: www.pirapora.mg.gov.br/licitacoes. Demais esclarecimentos na Rua Antônio Nascimento, 274 - Centro, nos dias úteis de segunda a sexta-feira das 08:00h às 18:00h ou pelo telefone (38) 3740-6121.

Pirapora/MG, 06/03/2025 –

RAPHAEL ANTONIO LINO–
Agente de Contratação

Publicado por:
Poliana Alves Araujo Martins
Código Identificador:9B4D194C

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PITANGUI

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PROCESSO LICITATORIO N° 030/2025 - PREGÃO ELETRONICO N° 09/2025

HOMOLOGAÇÃO

MARIA LÚCIA CARDOSO, brasileira, residente e domiciliada na Br 352,Km 453, Fazenda Rio Rancho, município de Pitangui, na qualidade de Prefeita do **MUNICÍPIO DE PITANGUI - MG**, pessoa jurídica de direito público, com sede nesta cidade à Rua Padre Belchior, n°51, Centro, CEP 35.650-000, inscrito no CNPJ sob o Nº 18.315.226/0001-47, **HOMOLOGA** o **PL 030/2025 – PREGÃO ELETRONICO 09/2025,** para **Prestação de serviços de por hora trabalhada de manutenção, instalação e monitoramento de câmeras em circuito fechado para atender as demandas de todas as secretarias desta Administração Pública e entes conveniados, inclusive atendimento de urgência que se fizerem necessário.**

Publicado por:
Lívia Antônia Gonçalves Lobato
Código Identificador:1C5B5518

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE POÇO FUNDO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREGAO ELETRONICO 28/25

O Prefeito Municipal de POÇO FUNDO, MG, Rosiel de Lima, no uso de suas atribuições legais, faz saber que, a Prefeitura Municipal de Poço Fundo (MG), nos termos da Lei 14.133/21 e Lei 10.024 de 20/09/19, realizará o Processo Licitatório n° 44/2025, Pregão Eletrônico nº 28/25, tendo como objeto a **AQUISIÇÃO DE APARELHOS CELULARES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, CONFORME DESCRITO NO EDITAL.** A data de abertura será dia 21 de março de 2025, às 13:00 horas. O edital na íntegra encontra-se no site http://pe.pocofundo.mg.gov.br e os manuais para participação no sistema eletrônico encontram-se no site http://www.pocofundo.mg.gov.br.

ROSIEL DE LIMA **-**
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Patricia Sarkis Carneiro Abrahao
Código Identificador:7CEA8602

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0095/25
Decorrência: Processo Licitatório N° 000031/25 - PREGÃO ELETRÔNICO (PORTAL DE COMPRAS) n° 0016/25
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE COMPRESSORES ODONTOLÓGICOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES BASICAS DE SAUDE E CEO, CONFORME DESCRITO NO EDITAL
Contratado: AEB COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ n° 48.822.668/0001-40. Valor global estimado de R$ 15.300,00. Data da assinatura: 06/03/2025. Vigência: Conforme art. 84 da Lei 14.133/21, o prazo deste contrato contar-se-á da data de sua assinatura até um período de 12 meses, sendo 06 de março de 2025 até 06 de março de 2026, ou até quando findado o saldo contratual, podendo ser prorrogado por igual período
O crédito pelo qual correrá a despesa será indicado no momento da formalização do contrato ou outro instrumento hábil, conforme decreto nº 7.892/2013, art. 7º, § 2º e lei orçamentária vigente na presente data.

ROSIEL DE LIMA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Patricia Sarkis Carneiro Abrahao
Código Identificador:1998F8B1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREGAO ELETRONICO 29/25

O Prefeito Municipal de POÇO FUNDO, MG, Rosiel de Lima, no uso de suas atribuições legais, faz saber que, a Prefeitura Municipal de Poço Fundo (MG), nos termos da Lei 14.133/21 e Lei 10.024 de 20/09/19, realizará o Processo Licitatório n° 45/2025, Pregão Eletrônico nº 29/25, tendo como objeto **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE VERGALHÕES E TRELIÇAS PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS, SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS RURAIS E SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE, CONFORME DESCRITO NO EDITAL**. A data de abertura será dia 21 de março de 2025, às 14:30 horas. O edital na íntegra encontra-se no site http://pe.pocofundo.mg.gov.br e os manuais para participação no sistema eletrônico encontram-se no site http://www.pocofundo.mg.gov.br.
ROSIEL DE LIMA **-**
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Patricia Sarkis Carneiro Abrahao
Código Identificador:4921A1B5

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE POUSO ALEGRE

CHEFIA DE GABINETE
DECISÃO ADMINISTRATIVA - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO URBANO E MEIO AMBIENTE

Procedimento Instaurado: Processo Administrativo Apuratório
Número do Processo: Portaria Municipal de n° 03/SMPUMA, de 17 de junho de 2024.

INTIMAÇÃO DA DECISÃO

O Secretário Municipal de Planejamento Urbano e Meio Ambiente da Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, Renato Garcia de Oliveira Dias, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o artigo 72, § 1°, alíneas "a" e "f", da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO a Portaria Municipal de n° 03/SMPUMA, de 17 de junho de 2024, publicada no Diário Oficial dos Municípios Mineiros no dia 19/06/2024 – Edição 3792, prorrogada pela Portaria Municipal de n° 05/SPUMA, de 16 de setembro de 2024, publicada no Diário Oficial dos Municípios Mineiros no dia 17/09/2024 – Edição 3856, reconduzida por meio da Portaria Municipal de n° 06/SPUMA, de 06 de novembro de 2024, publicada no Diário Oficial dos Municípios Mineiros no dia 14/11/2024 – Edição 3898, prorrogada pela Portaria Municipal de n° 07/SPUMA, de 17 de dezembro de 2024, publicada no Diário Oficial dos Municípios Mineiros no dia 19/12/2024 – Edição 3921, cujo objeto é apurar possíveis vícios na emissão de declaração de confrontações relativas ao desdobro do lote 04 da quadra 25 do Loteamento Jardim São Fernando, desdobrado em lotes 04-A e 04-B, de matrículas n° 81.529 e n° 81.530 do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Pouso Alegre/MG;

CONSIDERANDO o enunciado das Súmulas n. 346 e 473 do Supremo Tribunal Federal, que reconhece a prerrogativa da autotutela da administração;

RESOLVE:

Apresentar Decisão Administrativa do Processo Administrativo Apuratório instaurado pela Portaria Municipal n° 03/SMPUMA, de 17 de junho de 2024, na qual ACOLHO a conclusão do relatório final da Comissão, que, em síntese, identificou erro material constante na Declaração de Confrontante de 02/12/2022 que foi averbada (equivocadamente) na AV-6.81.350 da matrícula nº 81.350 do CRI local. Ademais, sob o aspecto funcional, não foi constatada a

ocorrência de falta pelos servidores púbicos envolvidos, por inexistir dolo ou má-fé.

Diante do exposto, após análise dos autos do processo administrativo instaurado pela Portaria Municipal n° 03/SPUMA de 17 de junho de 2024, restando garantidos e assegurados os direitos do contraditório e da ampla defesa consagrados pela norma do art. 5° inciso LV, da Constituição Federal 1988, e para fins de exercício do poder-dever de autotutela da administração, **DECIDO** pela aplicabilidade da autotutela com fulcro nos enunciados de Súmulas n. 346 e 473 do STF, **DETERMINO:**

I – A revisão do ato administrativo de Constatação de Confrontantes datada de 02/12/2022 (processo administrativo n° 98593/2022), e reanálise do ato por agente público competente, preferencialmente lotado no Departamento de Geoprocessamento, com a posterior expedição de nova "Constatação de Confrontantes" livre de qualquer vício ou erro material;
II – A revisão do ato administrativo de Declaração de Confrontantes datada de 02/12/2022 e 14/12/2022 (processo administrativo n° 98593/2022), e reanálise do ato por agente público competente, preferencialmente lotado no Departamento de Tributação, com a posterior expedição de nova "Declaração de Confrontantes" livre de qualquer vício ou erro material;
Intimem-se os proprietários interessados, apresentando-lhes cópia desta decisão e facultando-lhes a apresentação de Recurso, sem efeito suspensivo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da sua ciência.
Por fim, **oficie-se** o Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Pouso Alegre – MG, apresentando-lhe cópia desta decisão e de nova "Declaração de Confrontantes" livre de qualquer vício ou erro material, para ciênca e eventuais providências quanto a retificação de confrontação constante da matrícula, registro ou averbação.
Os autos do processo serão arquivados na unidade setorial que instaurou a Portaria, sendo neste caso na sede da Secretaria Municipal Planejamento Urbano e Meio Ambiente, pelo prazo de 05 (cinco) anos, a contar da data em que a Administração Publica Municipal obteve ciência do fato, após o fim deste prazo, os autos serão digitalizados e remetidos ao Arquivo Municipal.

Pouso Alegre – MG, 12 de fevereiro de 2025.

RENATO GARCIA DE OLIVEIRA DIAS
Secretário Municipal de Planejamento Urbano e Meio Ambiente
Publicado por:
Evandro Luiz Gouvêa
Código Identificador:C7579F79

CHEFIA DE GABINETE
PORTARIA Nº 4.703, DE 06 DE MARÇO DE 2025

Prorroga o prazo para a conclusão dos trabalhos estabelecido na Portaria nº 4.662/2025.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL, LAZER E TURISMO, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o artigo 2, §1º, alínea "f", da Lei Orgânica Municipal de 05 de junho de 1990, artigo 1º, parágrafo único, inciso III, da Lei Ordinária no 5.881/2017;
CONSIDERANDO o andamento do Processo Administrativo Sancionador instaurado pela Portaria nº 4.662, de 02 de janeiro de 2025 e publicada no Diário Oficial dos Municípios Mineiros no dia 03/01/2025, Edição 3930, e aditada pela Portaria nº 4.680 de 30 de janeiro de 2025, publicada no Diário Oficial dos Municípios Mineiros em 31/01/2025, edição 3950;
CONSIDERANDO que a instalação da Comissão Processante se deu em 06 de janeiro de 2025;
CONSIDERANDO o Ofício nº 05, exarado pelo Presidente da Comissão em 05 de março de 2025, pelo qual solicita a prorrogação do prazo por 60 (sessenta) dias, com base no art. 3º da Portaria de Instauração;
RESOLVE:
Art. 1º: Prorrogar em 60 (sessenta) dias o prazo para conclusão dos trabalhos relativos ao Processo Administrativo Sancionador, instaurado pela Portaria nº 4.662/2025.
Art. 2º: Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Pouso Alegre, 06 de março de 2025.

JAQUELINE LIMA DA COSTA
Secretária Municipal de Comunicação Social, Lazer e Turismo
Publicado por:
Evandro Luiz Gouvêa
Código Identificador:E5DCE240

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 173 DE 28 DE FEVEREIRO DE 2025

Reconduz a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar instaurado pela Portaria nº 158/2024.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE POUSO ALEGRE-MG, Suelene Marcondes de Souza Faria, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o artigo 72, §1º, alíneas "a" e "f", da Lei Orgânica Municipal de 05 de junho de 1990, a Lei Ordinária nº 5.881/2017, alterada pela Lei 6.768 de 06 de janeiro de 2023 e o Decreto Municipal nº 5.613, de 30 de março de 2023;

CONSIDERANDO o pedido apresentado pela presidente da Comissão Processante, realizado em 28 de fevereiro de 2025 por meio do Ofício nº 05 - PAD - Portaria nº 158/2024, solicitando a recondução da Comissão do referido Processo Administrativo Disciplinar;

CONSIDERANDO que o Processo Administrativo Disciplinar foi instaurado com o objetivo de investigar possível conduta irregular cometida pela servidora Sra. M.L.R.O, Professora PII, lotada em unidade escolar Municipal;

CONSIDERANDO que a Comissão Processante autuou documentos, citou a processada, recebeu e analisou a defesa prévia;

CONSIDERANDO a complexidade do fato objeto de apuração, e que Presidente e membros da Comissão encontram-se inteirados do assunto do presente Processo;

RESOLVE:

Art. 1º. Reconduzir a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar designada pela Portaria nº 158/2024, tendo como último ato o recebimento de documentos para análise.
Art. 2º. Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos da referida Comissão, admitida a sua prorrogação por igual período, a critério da autoridade superior.
Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Pouso Alegre, 28 de fevereiro de 2025.

SUELENE MARCONDES DE SOUZA FARIA
Secretária Municipal de Educação
Publicado por:
Antonio Carlos Camilo
Código Identificador:DA31E176

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 174 DE 06 DE MARÇO DE 2025.

Prorroga o prazo para a conclusão dos trabalhos estabelecidos na Portaria Nº 171/2025.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE POUSO ALEGRE, Estado de Minas Gerais, Suelene Marcondes de Souza Faria, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 72, §1º, alíneas "a" e "f" da Lei Orgânica do Município e com o Art. 34 inciso XXXIX, da Lei Municipal Nº 5.881/2017,

CONSIDERANDO o andamento da Sindicância Administrativa instaurada pela Portaria Nº 171/2025, que encontra-se na fase de

procedimentos para elaboração do relatório circunstanciado e conclusão dos trabalhos;

CONSIDERANDO que os membros desta Comissão estão envolvidos em outros procedimentos administrativos, além de suas atividades corriqueiras;

CONSIDERANDO o Ofício Nº 006/2025/SME/csa, que solicita a prorrogação do prazo por 30 dias, a contar de 13 de março de 2025, para conclusão dos trabalhos;

RESOLVE:

Art. 1º: Prorrogar em 30 (trinta) dias o prazo para conclusão dos trabalhos relativos à Sindicância Administrativa, instaurada pela Portaria Nº 171/2025.
Art. 2º: Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor no dia 13 de março de 2025.

Pouso Alegre, 06 de março de 2025.

SUELENE MARCONDES DE SOUZA FARIA
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Antonio Carlos Camilo
Código Identificador:3BDF5813

SECRETARIA DE POLÍTICA SOCIAIS
DECISÃO ADMINISTRATIVA - PROCESSO ADMINISTRATIVO SANCIONATÓRIO INSTAURADO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS SOCIAIS ATRAVÉS DA PORTARIA Nº 40 DE 29 DE OUTUBRO DE 2024

Processo Administrativo Sancionatório – Portaria SMPS nº 40, de 29/10/2024
Ref.: Pregão Eletrônico nº 124/2023
Ata de Registro de Preço nº 181/2024
Ordens de Compras nº 3.372/2024
A Secretária Municipal de Políticas Sociais do Município de Pouso Alegre, estado de Minas Gerais, no uso das atribuições legais que lhe conferem o art. 5º, XIII, do Decreto Municipal nº 5.773, de 07 de dezembro de 2023; o art. 31, XXI, art. 34, XXXVIII e art. 37, XV, combinado com o artigo 54, II, da Lei Municipal nº 5.881/2017 e o art. 72, § 1º, alínea "f", da Lei Orgânica do Município.
Vistos etc.
Analiso e decido o que se segue:

***I* - Relatório**

Em atenção à celeridade e economicidade adoto o relatório final (fls. 133/134), abaixo transcrito:
Trata-se de Processo Administrativo Sancionatório - instaurado através da Portaria da Secretaria Municipal de Políticas Sociais nº 40, de 29 de outubro de 2024, publicada no Diário Oficial dos Municípios Mineiros de 31 de outubro de 2024 - Edição 3888 - (fls. 01/02) -, contra a empresa **EMPORIO DAS GERAES DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA - ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 47.646.271/0001-82, com sede na Rod. BR 040 Km 688, Pavilhão U, loja 27 Bairro Guanabara, Contagem/MG – CEP.: 32.145-900.
Para melhor elucidar os fatos tem-se que esta municipalidade instaurou processo administrativo n° 275/2023, na modalidade Pregão – Eletrônico - nº 124/2023, através do procedimento de Registro de Preços, para aquisição de gêneros alimentícios (fls. 3/58).
Por ocasião da realização do certame, a empresa em tela apresentou proposta comercial classificada em 3º lugar (fls. 95), através do critério de julgamento de **MENOR PREÇO UNITÁRIO**, vindo posteriormente a assinar a Ata de Registro de Preços nº 181/24, em 23 de julho de 2024 para o item **09 – ARROZ BENEFICIADO PCTE 5KG.** (fl. 105/109).
A municipalidade, por intermédio da Secretaria Municipal de Políticas Sociais, emitiu a Ordem de Compra nº 3.372 - (fl. 110) para a empresa citada; momento em que se deu origem à relação obrigacional (*ex-vi* art. 62, *caput*, parte final, da Lei nº 8.666/93 e cláusula 17.3.1 do Edital).
Após, transcorrido o prazo para o cumprimento da obrigação da empresa (fls. 111/112), sem qualquer manifestação, a secretaria optou por realizar o despacho de cancelamento do Registro de Preço da empresa, seguido da convocação do próximo colocado, conforme fls. 114/116. A empresa recebeu o AR – fls. 118.
Instado a se manifestar (fls. 120), a fiscal do contrato apresentou (fls. 121) informações quanto a não entrega do item contratado.
Por efeito, a persecução administrativa deflagrada tem a finalidade de apurar a, em tese, **inexecução contratual total** inerente à obrigação de fazer referente **à entrega dos gêneros alimentícios** relacionados à **Ordem de Compra** 3.372/2024, e, assim como, quanto ao **descumprimento da Ata de Registro de Preços nº 181/2024** (naquilo que remanescente a obrigação que a vincula); bem como os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.
As fls. 125/126 consta o relatório circunstanciado preliminar firmado pela Presidente da Comissão.
Ao que se verifica quanto aos correios eletrônicos enviados não se teve a acusação de recebimento (fls. 113/117), todavia, **o Ofício SMPS nº 193/2024 (fls. 127/128) foi recebido em 22/11/2024, conforme se comprova com o documento (fls. 132)**; Como não houve resposta foi realizada a citação da empresa por Edital, publicado no Diário Oficial dos Municípios Mineiros no dia 12/02/25, Edição 3958 – fls. 136/137. Decorrido o prazo para apresentação de Defesa, a empresa, mais uma vez, quedou-se inerte, sendo declarada a revelia.
Consoante se infere dos autos do Processo Administrativo, a detentora da Ata de Registro de Preços nº 181/2024 e Contratada - Ordem de Compra 3.372/2024 - infringiu diversos dispositivos do que se obrigou; pelo que concluo infringência as diversas cláusulas do certame e seus anexos:
Edital (fls. 15)
17.3.2. A contratada se vincula à sua proposta e às previsões contidas no edital e seus anexos.
Termo de Referência (fls. 40/44)
8. DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO
[...]
8.1. As detentoras das atas de Registro de Preço a serem firmadas se obrigarão ao atendimento de todos os pedidos efetuados durante sua vigência;
8.7. O prazo fixado para entrega dos materiais adquiridos constante no item 2 deste Termo de Referência terá início de contagem mediante envio da ordem de compra devidamente empenhada, na qual poderá ser prorrogada (...).
8.7.3. Vencido o prazo inicial ou da eventual prorrogação, sem que os bens requisitados tenham sido entregues, caracterizar-se-á a recusa do cumprimento da obrigação pactuada, e por conseguinte, ficará a cargo deste Município aplicar as penalidades previstas neste Termo de Referência e seus respectivos anexos. [...]

13. DAS OBRIGAÇÕES DA DETENTORA
13.1. Entregar o(s) objeto(s) em total conformidade com as especificações do Termo de Referência.
13.2. Obriga-se a detentora a manter durante toda a execução da obrigação, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e Qualificação exigidas na licitação.
[...]
13.12. Cumprir os prazos estipulados na Ata de Registro de Preços e as especificações dos materiais, objeto da licitação;

Ata de Registro de Preços (fls. 48/49)

CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA
9.1. A Contratada deverá seguir as normas descritas no Termo de Referência da Secretaria Requisitante constante do Anexo II do Edital.
É o necessário.

***II* – Considerações Preambulares**
A decisão não se dará ao alvedrio da Lei, se observa os direitos e garantias fundamentais, sobretudo do contraditório e da ampla defesa, tendo conferido a detentora da Ata de Registro de Preços e Contratada o exercício do direito e garantia de apresentar sua defesa, dado conhecimento a esta quanto: ***(a)*** Portaria de Instauração do Processo

Administrativo Sancionatório; ***(b)*** Ata de Registro de Preços nº 181/2024 (assinada pela detentora em 23/07/2024); ***(c)*** Ordem de Compra nº 3.372/2024 (enviada em 23/7/24); ***(d)*** Despacho com o AVISO ao cumprimento da obrigação, datado de 05/9/24 (comprovante de envio para o *e-mail* emporioceasa@hotmail.com e AR fls. 118; ***(e)*** Relatório Preliminar Circunstanciado (fls. 125/126) - constantes as possíveis irregularidades; ***(f)*** Ofício SMPS nº 193/2024 (intimação) com Aviso de Recebimento, recebido em 22/11/2024, para querendo apresentar defesa prévia no prazo de 5 (dias) úteis, menção as possíveis irregularidades, potenciais sanções administrativas e localização dos autos do processo administrativo para obtenção de vista e extração de cópias (fls. 127/128); e ***(g)*** envio para o *e-mail* – emporioceasa@hotmail.com– da íntegra do processo administrativo sancionatório instaurado, além daqueles que fez acompanhar com o próprio Ofício-intimação (fl. 129).

Por efeito, tem-se que a Administração Pública Municipal age à luz da boa-fé objetiva e dos deveres anexos, sobretudo o de informação, garantindo ao fim e ao cabo o contraditório – direito de influência e não surpresa – e a ampla defesa – que constituem faculdade da processada o exercício.

Não havendo irregularidade a se sanear.

***III* – Mérito**

De antemão, cumpre traçar a premissa de que a análise do caso concreto posto se dará à luz da Lei nº 10.520/2002 e aplicação subsidiária da Lei nº 8.666/1993, uma vez que quer seja o Registro Preços quer seja a contratação pública efetivada se deram na vigência dos aludidos diplomas, de modo que as atas e contratos administrativos permanecem por elas regidos, conforme disposto no art. 191, parágrafo único, da Lei nº 14.133/2021.

Como de sabença, a Administração também se encontra vinculada aos termos do certame (art. 41, *caput*, da Lei nº 8.666/1993); além de que por disposição constitucional as condições efetivas da proposta devem ser mantidas (art. 37, XXI, CR/88).

Ao que se infere do feito, a beneficiária da Ata de Registro de Preços nº 181/2024 – ora processada – foi vencedora do certame para contratação pública "futura" referente ao fornecimento de gêneros alimentícios (fls. 03/104).

Emitiu-se Ordem de Compra nº 3.372/2024 (fls. 110) – remetida em 23/7/2024 para a empresa processada - momento em que se deu a origem da relação obrigacional (*ex vi* art. 62, *caput*, parte final e § 4º, da Lei nº 8.666/93 e cláusula 17.3.1 do Edital); tendo-se transcorrido o prazo para cumprimento da obrigação – 15 (quinze) dias úteis - em **13/8/2024**.

Após, transcorrido o prazo para o cumprimento da obrigação da empresa, sem qualquer manifestação conforme citado, a Administração promoveu o Despacho de Cancelamento do Registro de Preços (fls. 114/116) na data de 05/9/2024, enviada para a empresa no e-mail emporioceasa@hotmail.com (fls. 117) e Aviso de Recebimento – AR datado de 13/9/2024 (fls. 118).

Persecução administrativa deflagrada (fl. 119), sendo a processada devidamente intimada, em 11/11/2024 (fl. 127/128/132), para tomar conhecimento e exercer, acaso quisesse, seu direito de defesa. **Decorrido o prazo *in albis***, ou seja, sem apresentação da defesa prévia.

Pois bem, o procedimento licitatório adotado se deu na modalidade Pregão – Eletrônico - com auxílio do Sistema de Registro de Preços – que visa à racionalização de contração de compras públicas e de prestação de serviços.

Deste modo, por meio de instrumentalização do que registrado no certame através da Ata - documento obrigacional com características de compromisso para futura contratação - são consignados preços fixados e seus fornecedores – sendo que o preço registrado para a empresa processada se deu no valor **R$235.430,16 (duzentos e trinta e cinco mil, quatrocentos e trinta reais e dezesseis centavos) para o total de 9.777 (nove mil novecentos e setenta e sete) unidades do item 09 da ARP – ARROZ BENEFICIADO PCTE 5KG ao preço unitário de R$ 24,08 (vinte e quatro reis e oito centavos)** e que a contração *a posteriori* se ultima mediante a formalização de Contrato Administrativo, podendo-se substituí-lo, conforme dicção legal, por outros documentos hábeis (art. 62, *caput* e § 4º, da Lei n° 8.666/1993).

Infere-se dos autos do PAS que a contratada não cumpriu com a obrigação de dar (entregar) e não houve impugnação, embora devidamente cientificada através de Ofício e Relatório Circunstanciado Preliminar, acerca da inexecução total do contrato e descumprimento da ARP. Em tese, poder-se-ia admitir, pois, como fatos incontroversos, o que, todavia, por se tratar processo de viés sancionatório, necessário se faz provar tanto a inexecução do contrato administrativo quanto o descumprimento da Ata de Registro de Preços.

Para além da presunção da veracidade sobre os fatos elencados, também se encontra nos autos do processo prova escorreita da inexecução contratual, conforme informação do fiscal do contrato (fls. 121), que contraria o que se segue:

Edital (fls. 15)

17.3.2. A contratada se vincula à sua proposta e às previsões contidas no edital e seus anexos.

Termo de Referência (fls. 40/44)

8. DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

[...]

8.1. As detentoras das atas de Registro de Preço a serem firmadas se obrigarão ao atendimento de todos os pedidos efetuados durante sua vigência;

8.7. O prazo fixado para entrega dos materiais adquiridos constante no item 2 deste Termo de Referência terá início de contagem mediante envio da ordem de compra devidamente empenhada, na qual poderá ser prorrogada (...).

8.7.3. Vencido o prazo inicial ou da eventual prorrogação, sem que os bens requisitados tenham sido entregues, caracterizar-se-á a recusa do cumprimento da obrigação pactuada, e por conseguinte, ficará a cargo deste Município aplicar as penalidades previstas neste Termo de Referência e seus respectivos anexos. [...]

13. DAS OBRIGAÇÕES DA DETENTORA

13.1. Entregar o(s) objeto(s) em total conformidade com as especificações do Termo de Referência.

13.2. Obriga-se a detentora a manter durante toda a execução da obrigação, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e Qualificação exigidas na licitação.

[...]

13.12. Cumprir os prazos estipulados na Ata de Registro de Preços e as especificações dos materiais, objeto da licitação;

Ata de Registro de Preços (fls. 48/49)

CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

9.1. A Contratada deverá seguir as normas descritas no Termo de Referência da Secretaria Requisitante constante do Anexo II do Edital.

No mesmo sentido, a empresa processada deixou de cumprir com o que se efetivamente comprometeu na ARP (Cláusula 5.1.1), deixando, inclusive, de justificar e comprovar fato superveniente para que tivesse o cancelamento do preço registrado (Cláusula 5.1.4 da ARP) o que se infere pelo não envio de qualquer resposta ao AVISO enviado (fls. 118).

Infringência, ainda, ao artigo 66 da Lei nº 8.666/1993.

No mais, ponto importante é que, muito embora a legislação estabeleça expressamente que a "Administração poderá aplicar ao contratado sanções", é evidente que a expressão não traz uma discricionariedade ao administrador público de aplicar ou não aplicar a sanção administrativa quando verificada a infração contratual pelo particular contratado, é em verdade um dever. A não aplicação da sanção nas hipóteses legais e contratualmente previstas configura um ato que fere a moralidade administrativa e configura desvio de finalidade por parte do administrador público, o qual, por sua vez, estará sujeito a sofrer consequências legais em razão de sua omissão.

Desta feita, demonstrado o inadimplemento obrigacional total, em razão da ***(i)*** da inexecução total decorrente da Ordem de Compra nº 3.372/2024 e ***(ii)*** o descumprimento do que se obrigou junto ao Município de Pouso Alegre, consiste, inclusive, em burla aos princípios da isonomia e da vinculação ao instrumento convocatório, pois é condição constante do Edital e seus anexos; além de afronta ao interesse público de manutenção dos serviços e programas assistenciais da municipalidade; não havendo motivo passível de afastar para culpa da beneficiária da ARP e Contratada.

Demais disso, o prejuízo carreado para a Administração em decorrência da conduta faltosa da empresa processada perpassa por diversas ordens; a ação do fornecedor de oferecer o melhor preço e tornar-se fornecedor registrado impediu que esta Administração

tivesse a oportunidade de contratar um fornecedor que realmente assumiria as obrigações dispostas na ARP. Qualquer procedimento licitatório por mais simples que seja o que se licita, demanda tempo e custo ao erário, da fase preparatória até o registro de preços do fornecedor são diversas fases e custos.

Além dos transtornos mencionados, não é demasiado asseverar que o tempo despendido pelas unidades de análise e processamento para aplicação de penalidade à empresa reflete expedição de notificações, ofícios etc., toda uma cadeia de atos que reclamam tempo e esforços de vários servidores.

Assim, na infringência das regras, não cabe à autoridade a escolha de punir ou não punir, compete-me, por ora, transcrever o que se prevê no certame quanto às penalidades naquilo que se comporta ao caso:

Edital

21. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS E DA RESCISÃO

21.1. São aplicáveis as sanções previstas no Termo de Referência da(s) Secretaria(s) Requisitante(s) constante do Anexo II deste edital.

Termo de Referência

15 - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

15.1. São aplicáveis as sanções previstas no Capítulo IV da Lei Federal nº 8.666/93 e na **Lei Federal nº 10.520/02** e demais normas pertinentes.

[...]

15.4. Salvo ocorrência de caso fortuito ou de força maior, devidamente justificada e comprovada, ao não cumprimento, por parte da(s) proponente(s) vencedora(s), das obrigações assumidas, ou a infringência de preceitos legais pertinentes serão aplicadas, segundo a gravidade da falta, nos termos dos artigos 86 e 87 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, as seguintes penalidades:

I - Advertência, sempre que for constatada irregularidade de pouca gravidade, para a qual tenha(m) a proponente(s) vencedora(s) concorrida diretamente, ocorrência que será registrada no Cadastro de Fornecedores do Município de Pouso Alegre;

II – Multa de até 1% (um por cento), por dia de atraso na entrega dos materiais, calculada sobre o valor da parcela contratada, até o limite de 10 dias, atrasos superiores a este, aplicar-se-á o disposto no inciso III;

III – Multa de até 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato, na hipótese do descumprimento total do contrato;

IV – Na hipótese de rescisão do contrato, além da possibilidade de aplicação da multa correspondente, poderá haver a suspensão ao direito de licitar com o Município de Pouso Alegre, bem como o impedimento de com ela contratar, pelo prazo de até dois anos.

V – Declaração de inidoneidade, quando a proponente vencedora deixar de cumprir com as obrigações assumidas, praticando falta grave, dolosa ou culposa.

Parágrafo Primeiro - As multas serão, após regular processo administrativo, cobradas administrativa ou judicialmente;

Parágrafo Segundo - As penalidades previstas nesta cláusula têm caráter de sanção administrativa, consequentemente a sua aplicação não exime a(s) proponente(s) vencedora(s) de reparar os eventuais prejuízos que seu ato venha a acarretar ao Município;

[...]

15.6. Quem, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios (...).

15.7. As sanções são independentes e a aplicação de uma não exclui a aplicação das outras.

Conforme alhures argumentado, na infringência de regras, a discricionariedade do administrador repousa-se no campo das análises dos direitos objetivos e subjetivos para aplicação e gradação da sanção e não no campo da absolvição, justamente por ausência dos elementos que autorizam acatar a esta.

Cabendo-me, pois, e em observância da razoabilidade e do princípio da proporcionalidade, neste atendendo a pertinência e a proporcionalidade estrita; com espeque de que foram várias cláusulas infringidas; sendo que a inexecução contratual e o descumprimento do que se obrigou por meio da utilização da ata vigente afronta o interesse público, inclusive, a manutenção de programas e serviços sociassitenciais conforme alhures posto, e, ainda, retira da Administração a possibilidade de valer-se do quantitativo total estimado para fazer frente as suas possíveis demandas; assim, sopesando que há gravidade na conduta suficiente, é que **APLICO**, em conformidade com a cláusula 21.1 do Edital (fl. 17) do Termo de Referência (fls. 45/46) e da cláusula 12.1 da Ata de Registro de Preços (fl. 108), bem como com o disposto no artigo 7º, da Lei nº 10.520/2002, a **SANÇÃO**, para a empresa **EMPORIO DAS GERAES DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS Ltda.**, de **IMPEDIMENTO DO DIREITO DE LICITAR E CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, pelo prazo de 1 (um) ano**, na forma do art. 7º da Lei 10.520/2002 e cláusulas 15.1 e 15.4. IV, do Termo de Referência.

Aplico, ademais, **MULTA de 10% (dez por cento)** sobre o valor total do Contrato Administrativo firmado (art. 87, II e § 2º da Lei nº 8.666/1993; art. 7º - parte final - da Lei nº 10.520/2002; cláusula 15.4, III do Termo de Referência e cláusula 10.2 do Contrato Administrativo), no valor de **R$23.543,01 (vinte e três mil quinhentos e quarenta e três reais e um centavo)**.

Decido, ainda, pelo **cancelamento** imediato de todos os preços registrados e, consequentemente, da Ata de Registro de Preços e do cadastro do fornecedor (art. 6º. IX, art. 16, § 4º e art. 18, VI, todos do Decreto Municipal nº 4.905/2018) por afronta ao interesse público e o dever de a Administração zelar pela disponibilidade do item para manutenção básica dos programas e serviços sociaoassistenciais; bem como a **rescisão** (resolução) do contrato administrativo (art. 54, VIII, art. 58, II, art. 77, art. 78, I e art. 79, I, todos da Lei nº 8.666/1993; cláusulas 17.3.3 e 21.2 do Edital) inerente as OC nº 3.372/2024 (com respectivo cancelamento dos documentos para consecução da despesa - empenho etc.).

1) Publique-se a decisão Administrativa no Diário Oficial dos Municípios Mineiros;

Determino, por fim:

2) Intime-se, observados o *tempus regict actum*, a empresa em tela, facultando-lhe, o prazo de **15 (quinze) dias úteis**, contados do dia útil seguinte ao de recebimento da intimação deste *decisum*, para interposição de recurso, em conformidade com o art. 166 da Lei nº 14.133/2021;

3) Transcorrido o prazo, voltem os autos do processo conclusos, para:

3.1) havendo interposição de recurso, regular prosseguimento do feito a autoridade competente para decisão; ou

3.2) ocorrendo trânsito em julgado, seja determinado o cadastramento de empresa sancionada no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP); e adoção dos demais procedimentos para regular cobrança da multa aplicada (cláusula 16.4, parágrafo único, do Termo de Referência).

É o que competia analisar e decidir.

Pouso Alegre, 27 de fevereiro de 2025.

MARCELA REI SEVERINO DO NASCIMENTO
Secretária Municipal de Políticas Sociais

Publicado por:
Pedro Paulo Silva Biaso de Assis
Código Identificador:8C6A4E0D

SECRETARIA DE POLÍTICA SOCIAIS
LISTA PRELIMINAR DE CANDIDATOS HABILITADOS - EDITAL DE ELEIÇÃO Nº 01/2025/CMDPI

O Conselho Municipal de Direitos da Pessoa Idosa – CMDPI, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Ordinária Municipal 6.235/2020 e suas alterações, através do Grupo de Trabalho, de natureza temporária para tratar de assuntos relacionados à Eleição dos Conselheiros representantes da Sociedade Civil, publica a Lista Preliminar dos Candidatos Habilitados ao pleito:

CANDIDATA	SITUAÇÃO
Associação das Obras Pavonianas de Assistência - **Escola Profissional Delfim Moreira**	DEFERIDA
Associação de Caridade de Pouso Alegre - **Asilo Betânia da Providência**	DEFERIDA
Ativa Residencial e Centro de Convivência	DEFERIDA
Congregação das Missionárias Filhas do Coração de Maria – **Recanto Madre Guell**	DEFERIDA
Obra Unida à Sociedade São Vicente de Paula – **Asilo Nossa Senhora Auxiliadora**	DEFERIDA

Paróquia Santo Antônio – **Pastoral da Pessoa Idosa**	DEFERIDA

Pouso Alegre, 07 de março de 2025

APARECIDA ESTELINA DOS SANTOS VINCI

DALMO APARECIDO DA FRAGA

FRANCINETE DA SILVA

ROSA MARIA DO NASCIMENTO

Publicado por:
William Emanoel Rodrigues Silva
Código Identificador:BCD522A3

SECRETARIA DE POLÍTICA SOCIAIS
EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 004/2025/SMPS

EXTRATO DE TERMO DE COLABORAÇÃO Nº. 004/2025/SMPS decorrente da INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO nº 08/2024/SMPS. PARCEIRO PÚBLICO: Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, inscrita no CNPJ sob o nº 18.675.983/0001-21, através da Secretaria Municipal de Políticas Sociais. PARCEIRO PRIVADO: Associação de Apoio aos Portadores de Necessidades Especiais de Minas Gerais - Shine, inscrita no CNPJ sob nº 02.873.268/0001-63. **OBJETO:** Ofertar Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vinculo através de oficina de artes e rodas de conversa à pessoa com deficiência e seus familiares em situação de vulnerabilidade social cadastrados na Associação promovendo a inclusão da pessoa com deficiência na sociedade, conforme detalhado no Plano de Trabalho. **TOTAL DE RECURSOS:**R$ 190.000,00 (cento e noventa mil reais) **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 02.006.000.0008.0244.0022.0003.33350430000000000.15000000 00 – Secretaria Municipal de Politicas Sociais - Manutenção das Subvenções Sociais - Geral - Recursos não Vinculados de Impostos – Ficha 269. **PRAZO DE VIGÊNCIA**: O presente Termo de Colaboração entrará em vigor na data de sua assinatura até o dia 31/12/2025. **DATA DA ASSINATURA:** 05 de março de 2025. **FUNDAMENTO LEGAL:**Lei Federal nº 13.019/2014; e Decreto Federal nº 8.726/2016. **SIGNATÁRIOS:**Marcela Reis Severino do Nascimento – Secretária Municipal de Políticas Sociais e Antônio Carlos de Oliveira, Presidente da Organização da Sociedade Civil Associação de Apoio aos Portadores de Necessidades Especiais de Minas Gerais - Shine. O presente extrato e o plano de trabalho poderão ser consultados na íntegra no site da prefeitura www.pousoalegre.mg.gov.br, na aba "Terceiro Setor - Publicações Oficiais".

Publicado por:
Erika Dos Santos Pereira Ferreira
Código Identificador:1A03C97D

SECRETARIA DE POLÍTICA SOCIAIS
EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 005/2025/SMPS

EXTRATO DE TERMO DE COLABORAÇÃO Nº. 005/2025/SMPS decorrente da INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO nº 08/2024/SMPS. PARCEIRO PÚBLICO: Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, inscrita no CNPJ sob o nº 18.675.983/0001-21, através da Secretaria Municipal de Políticas Sociais. PARCEIRO PRIVADO: Associação de Pais e Amigos de Excepcionais de Pouso Alegre - APAE, inscrita no CNPJ sob nº 18.645.119/0001-87. **OBJETO:** ofertar o serviço de convivência e fortalecimento de vínculos, conforme preconiza a Politica Nacional de Assistência Social (PNAS/2004) e a Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais (2009), através de Oficinas de música, dança e roda de conversa às pessoas com deficiência intelectual, múltipla, autismo e suas famílias, conforme detalhado no Plano de Trabalho. **TOTAL DE RECURSOS:**R$ 80.000,00 (oitenta mil reais) **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 02.006.000.0008.0244.0022.0003.33350430000000000.15000000 00 – Secretaria Municipal de Politicas Sociais - Manutenção das Subvenções Sociais - Geral - Recursos não Vinculados de Impostos – Ficha 269. **PRAZO DE VIGÊNCIA**: O presente Termo de Colaboração entrará em vigor na data de sua assinatura até o dia 31/12/2025. **DATA DA ASSINATURA:** 06 de março de 2025. **FUNDAMENTO LEGAL:**Lei Federal nº 13.019/2014; e Decreto Federal nº 8.726/2016. **SIGNATÁRIOS:**Marcela Reis Severino do Nascimento – Secretária Municipal de Políticas Sociais e Ivan Albers, Presidente da Organização da Sociedade Civil Associação de Pais e Amigos de Excepcionais de Pouso Alegre - APAE. O presente extrato e o plano de trabalho poderão ser consultados na íntegra no site da prefeitura www.pousoalegre.mg.gov.br, na aba "Terceiro Setor - Publicações Oficiais".

Publicado por:
Erika Dos Santos Pereira Ferreira
Código Identificador:86B670B4

SECRETARIA DE POLÍTICA SOCIAIS
PORTARIA Nº 05 DE 28 DE FEVEREIRO DE 2025

Substitui membro do Processo Administrativo Disciplinar instituído pela Portaria nº 47/2024.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS SOCIAIS DO MUNICÍPIO DE POUSO ALEGRE, Estado de Minas Gerais, Marcela Reis Severino do Nascimento, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o artigo 31, XXI, combinado com o art. 54, II da Lei Ordinária nº 5881/2017 e o art. 72, §1º, alíneas 'a' e 'f', da Lei Orgânica do Município;
CONSIDERANDO a Portaria nº 47 de 25 de novembro 2024, publicada no Diário Oficial dos Municípios Mineiros no dia 27 de novembro de 2024, Edição 3905;
CONSIDERANDO a necessidade de substituição de membro do Processo Administrativo Disciplinar, em decorrência do Ofício de 17 de fevereiro de 2025 (fl. 149), ocasião em que a Sra. Erika dos Santos Pereira Ferreira, solicita sua substituição como membro deste PAD por motivos de saúde.
RESOLVE:
Art.1º Nomear o servidor William Emanoel Rodrigues Silva, matrícula funcional sob o nº 17.107, ocupante do cargo de Cuidador Social, lotado na Secretaria Municipal de Políticas Sociais, como membro, em substituição a servidora Erika dos Santos Pereira Ferreira, matrícula funcional sob o nº 17.871.
Art.2º A Comissão passa a ser composta pelos seguintes membros:

I – Presidente: Bruno Jackson Pereira, matrícula nº 22.746-1, ocupante do cargo de Procurador lotado na Procuradoria Geral do Município de Pouso Alegre.

II – Membro: Carlos Henrique Gonçalves, matrícula nº 6.093 para desempenhar a função de membro da respectiva comissão.

III – Membro: e William Emanoel Rodrigues Silva, matrícula nº 17.107 para desempenhar a função de membro da respectiva comissão.
Art.3º Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Pouso Alegre, 28 de fevereiro de 2025.

MARCELA REIS SEVERINO DO NASCIMENTO
Secretária Municipal de Políticas Sociais

Publicado por:
Pedro Paulo Silva Biaso de Assis
Código Identificador:2844D3AE

SECRETARIA DE SAÚDE
PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE/MG – TERMO DE REPASSE N° 12/2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE/MG – TERMO DE REPASSE N° 12/2025

OBJETO: REPASSE DOS RECURSOS DESTINADOS AO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2025, NO ÂMBITO DAS

POLÍTICAS DE ATENÇÃO HOSPITALAR E DA REDE DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA DO ESTADO DE MINAS GERAIS . Vigência: O presente Termo de Repasse terá vigência até 06/03/2025 . Assinatura em 24/02/2025 . BENEFICIÁRIA: FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DO VALE DO SAPUCAÍ, cadastrada junto ao Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda CNPJ/MF sob o nº 23 .951 .916/0001-22 / Valor: R$ 6 .828 .086,19 (Seis milhões, oitocentos e vinte e oito mil, oitenta e seis reais e dezenove centavos) . Dotação orçamentária nº
02 .011 .000 .0010 .0302 .0003 .2104 .3339039000000000000 .16210000000 – ficha 760 .

Pouso Alegre/MG, 06 de março de 2025 .

Publicado por:
Ana Claudia de Oliveira Santos
Código Identificador:97BE3343

SECRETARIA DE SAÚDE
DECISÃO FINAL PROCESSO ADMINISTRATIVO SANITÁRIO Nº 007/2020 VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL - POUSO ALEGRE – MG

DECISÃO FINAL
PROCESSO ADMINISTRATIVO SANITÁRIO Nº 007/2020
VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL - POUSO ALEGRE – MG
A Coordenadora de Vigilância Sanitária Municipal de Pouso Alegre/MG, no uso de suas atribuições legais e considerando a prolação da Decisão de 1ª Instância Administrativa do epigrafado Processo Administrativo Sanitário, instaurado em desfavor da empresa**MAGLIONI RIBEIRO & CIA LTDA.**(Supermercado Alvorada), bem como não ter sido interposto recurso administrativo tempestivamente, conforme art. 125, da Lei n°13.317/1999, tornar-se-á definitiva a referida decisão, nos termos do art. 123, da Lei Estadual nº 13.317/99.
O processo será dado por concluso após a publicação desta decisão final e a adoção da medida imposta (art. 123, § único da Lei Estadual 13.317/99), conforme abaixo descrito:
PROCESSO ADMINISTRATIVO SANITÁRIO Nº. 007/2020
RAZÃO SOCIAL:MAGLIONI RIBEIRO & CIA LTDA.
NOME FANTASIA:SUPERMERCADO ALVORADA
CNPJ:21.414.958/0007-94**INSC. ESTADUAL:**525.283.145.06-43
ENDEREÇO: Rua: Silviano Brandão, nº 144/152 –**Bairro:**Centro / Pouso Alegre - MG
AUTO DE INFRAÇÃO:026570/2020
LEGISLAÇÕES TRANSGREDIDAS: Incisos IX, XXXVI e XXXVII do artigo 99 da Lei Estadual nº 13.317/99 (Código de Saúde do Estado de Minas Gerais).
PENALIDADE:"**APREENSÃO E INUTILIZAÇÃO DOS PRODUTOS,**já aplicada anteriormente durante a inspeção sanitária**c/c MULTA PECUNIÁRIA"**no valor de 10.800 UFM's, cálculo de referência em UFM's/março/2025, a qual corresponde ao valor de**R$78.049,44**(setenta e oito mil, quarenta e nove reais e quarenta e quatro centavos), por ocasião da lavratura do respectivo Auto de Imposição de Penalidade nº 028/2016. Decisão proferida e mantida em 1ª Instância Administrativa, pela não interposição de recurso pelo estabelecimento infrator.
Publique-se, notifique-se e arquiva-se.

Pouso Alegre/MG, 06 de março 2025**.**

MÔNICA MARIA MENDES
Secretária Municipal de Saúde

RENATA REZENDE BORGES
Coordenadora de Vigilância Sanitária

Publicado por:
Ana Claudia de Oliveira Santos
Código Identificador:C980CF94

SECRETARIA DE TRANSPORTE E TRÂNSITO
EDITAL DE PUBLICAÇÃO - 11/2025 PUBLICAÇÃO DE APLICAÇÃO DA PENALIDADE DE ADVERTÊNCIA

Secretaria Municipal de Trânsito e Transporte
EDITAL DE PUBLICAÇÃO - 11/2025
PUBLICAÇÃO DE APLICAÇÃO DA PENALIDADE DE ADVERTÊNCIA

Em face ao recebimento das solicitações de aplicação de penalidade de advertência, com fulcro na Resolução 918/22 do CONTRAN, em seu Art. 10º, ficam os proprietários dos veículos abaixo notificados conforme decisões. Os autos com acolhimento serão convertidos em penalidades de advertência, e os autos com não acolhimentos serão continuados com a emissão da Notificação de Imposição da
Penalidade de multa.

PLACA	DATA DECISÃO	DATA INFRAÇÃO	PROTOCOLO	AUTO DE INFRAÇÃO	RESULTADO
HDI6628	24/02/2025	22/06/2024	AD-113/2025	AG08717645	ACOLHIDA
OOW3H86	24/02/2025	09/07/2024	AD-115/2025	P300034504	ACOLHIDA
LMT6D83	27/02/2025	08/05/2024	AD-67/2024	AG08711686	ACOLHIDA
EVL1E23	27/02/2025	14/08/2024	AD-135/2025	AG08722209	ACOLHIDA
ORC1D44	27/02/2025	06/08/2024	AD-136/2025	P300038654	ACOLHIDA
OPP0D18	27/02/2025	15/06/2024	AD-137/2025	P300032249	ACOLHIDA
FSV1I28	27/02/2025	06/06/2024	AD-138/2025	P300031257	ACOLHIDA
PVC7E55	27/02/2025	30/05/2024	AD-139/2025	P300030461	ACOLHIDA

POUSO ALEGRE, 6 de março de 2025

MARCIO ELI BARBOSA JUNIOR
Autoridade De Trânsito

Publicado por:
Paula Marx Bustamante
Código Identificador:74BFAC88

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE RECURSOS MATERIAIS
AUTORIZAÇÃO AUTORIDADE COMPETENTE
CREDENCIAMENTO N°02/2025

AUTORIZAÇÃO AUTORIDADE COMPETENTE

CREDENCIAMENTO Nº 02/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 19/2025
SOLICITANTE: SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA (S) DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE AOS SERVIDORES PÚBLICOS, CELETISTAS E SEUS DEPENDENTES LEGAIS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE, APOSENTADOS E PENSIONISTAS DO IPREM E SEUS DEPENDENTES

CONSIDERANDO que não é possível limitar o número exato de contratados necessários, mas há a necessidade de contratar todos os interessados;

CONSIDERANDO que não é possível estabelecer competição entre os interessados em contratar com a Administração Pública;

CONSIDERANDO que da Lei nº 14.133/2021, nos termos do art. 74, inc. IV é inexigível a licitação quando inviável a competição, dentre outras situações, para "objetos que devam ou possam ser contratados por meio decredenciamento"

CONSIDERANDO que a demanda será melhor atendida pela contratação do maior número de interessados possíveis;

AUTORIZO a contratação, para o LOTE 02, em favor da empresa JAIRO FRANCISCO DA SILVA JÚNIOR E CIA LTDA, pessoa jurídica inscrita junto ao Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda (CNPJ/MF) sob o nº 02.402.929/0001-72, sediada na Rua Capitão Pedro Narciso, nº 84, bairro de Centro, cidade de Pouso Alegre, estado de Minas Gerais.

Registre-se e Publique-se.

Pouso Alegre, 28 de fevereiro de 2025.

ROBERTO FRANCISCO DOS SANTOS
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

Publicado por:
Adriana Mara do Santos
Código Identificador:86A17861

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE RECURSOS MATERIAIS
ERRATA CONTRATO N°58/2023 PREGÃO ELETRÕNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE – MG. ERRATA Empresa GCT – GERENCIAMENTO E CONTROLE DE TRÂNSITOS/A Contrato Administrativo nº 58/2023 Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 142/2022 Processo Administrativo nº 284/2022 Vigência até 06/03/2026. Onde se lê: " CNPJ sob nº 23.806.552/0001-97" Leia-se: "CNPJ sob nº 01.466.431/0001-00".

MARCIO ELI BARBOSA JUNIOR
Secretário Municipal de Trânsito e Transportes

Publicado por:
Adriana Mara do Santos
Código Identificador:5E52E989

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE RECURSOS MATERIAIS
ENCERRAMENTO LOTES 01,02,04 CREDENCIAMENTO 02/2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE/MG - CREDENCIAMENTO Nº 02/2025 ENCERRAMENTO- Objeto: "Contratação de empresa (s) de prestação de serviço de assistência à saúde aos servidores públicos, celetistas e seus dependentes legais da administração direta da prefeitura municipal de Pouso Alegre, aposentados e pensionistas do iprem e seus dependentes**''**. Ficam encerrados o credenciamento dos seguintes lotes: lote 01 (Consultas de urgência e emergência), lote 02 (Exames laboratoriais) e lote 04 (Serviços de assistência hospitalar – internação média complexidade),continua aberto o credenciamento para o Lote 03 (exames de imagem).

ROBERTO FRANCISCO DOS SANTOS
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas.

Publicado por:
Adriana Mara do Santos
Código Identificador:513C137D

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE RECURSOS MATERIAIS
ERRATA PREGÃO ELETRÔNICO N° 35/2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE/MG –ERRATA Pregão eletrônico n° 35/2024 Na ata de registro de preços nº 51/2025, processo administrativo nº 89/2024 – pregão eletrônico para registro de preços nº 35/2024, **Onde se lê**:Soluções em limpeza Fenix Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº08.825.548/0001-82, com sede na rua São Bernardo, nº 133, bairro Distrito São Salvador, Cep: 30.881-460, no município de Belo Horizonte – MG; **Leia se:** Soluções em limpeza Fenix Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº49.179.430/0001-57, com sede na rua São Bernardo, nº 133, bairro Distrito São Salvador, cep: 30.881-460, no município de Belo Horizonte – mg.

GILBERT PEREIRA CASTRO –
Pregoeiro Municipal.

Publicado por:
Adriana Mara do Santos
Código Identificador:3687D608

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PRATA

ASSESSORIA JURÍDICA
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº: 036/2024

Processo Licitatório nº 295/2023, modalidade Pregão Presencial para Registro de Preços nº 048/2023.
Objeto: Prorrogar o prazo do contrato administrativo por mais 12 (doze) meses, cujo objeto do contrato adminstrativo é a **"contratação de empresa de engenharia elétrica, para prestação de serviços técnicos visando à realização de avaliação e adequações nas contas de energia elétrica pagas pelo Município do Prata/MG".**
Partes: Município de Prata e **IMPULCETTO SERVIÇOS ELÉTRICOS LTDA -CNPJ/MF sob o nº 13.601.773/0001-75.**
Fundamento Legal: Cláusula Décima do contrato original c/c art. 57, II da Lei 8.666/93.
Valor: R$ 100.000,00 (cem mil reais).
Vigência: 26/01/2025 à 25/01/2026.
Data da assinatura: 17/01/2025.

MARCEL VIEIRA RODRIGUES DA CUNHA.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Maryelle da Silva Souza
Código Identificador:D99B72AE

ASSESSORIA JURÍDICA
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 038/2024.

Processo Licitatório nº 015/2024 - Inexigibilidade de Licitação nº 008/2024.
Partes: Município de Prata-MG e **ARTHUR AUGUSTO DE VILELA SANTOS,** inscrito no CPF/ME sob o nº 108.491.886-28.
Objeto: **REAJUSTE** do valor mensal do contrato **a partir de 06/03/2025**, cujo objeto é a "Locação de 01 (um) imóvel residencial urbano para instalação e uso da Secretaria Municipal de Educação, situado na Rua Presidente Antônio Carlos, nº 185, Bairro Centro, no Município de Prata-MG".
Fundamento Legal: art. 136, I, da Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores, bem como a Cláusula Sétima do contrato original.
Valor mensal reajustado: De R$5.000,00 (cinco mil reais) para R$5.214,45 (cinco mil duzentos e quatorze reais e quarenta e cinco centavos).
Valor total global do contrato: R$52.144,50 (cinquenta e dois mil cento e quarenta e quatro reais e cinquenta centavos).
Data da assinatura: 06/03/2025.

MARCEL VIEIRA RODRIGUES DA CUNHA.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Bruna Silva Ferreira Nunes
Código Identificador:A739E431

ASSESSORIA JURÍDICA
RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº: 039/2024

No Processo Licitatório nº 282/2023, modalidade Pregão Presencial para Registro de Preços nº 046/2023, formalizado o 1º termo aditivo ao contrato administrativo acima mencionado, com extrato publicado no Diário Oficial dos Municípios Mineiros, mno dia 18/02/2025, ANO XVI – Nº 3962, PÁGINAS 190/191 , lavra-se a seguinte RETIFICAÇÃO, sem prejuízos de seu conteúdo e vigência:

ONDE SE LÊ: "Fundamento Legal: Cláusula Décima do contrato original c/c art. 57, IV da Lei 8.666/93."

LEIA-SE: "Fundamento Legal: Cláusula Décima do contrato original c/c art. 57, II da Lei 8.666/93."

Prata/MG, 06 de março de 2025.

MARCEL VIEIRA RODRIGUES DA CUNHA.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Andressa Mello Silveira Andrade
Código Identificador:B8CDA4B0

ASSESSORIA JURÍDICA
EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO Nº 013/2025 – TERMO DE FOMENTO -INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 013/2025

MUNICÍPIO DE PRATA-MG, CNPJ nº 18.260.505/0001-50 e **HOSPITAL E MATERNIDADE RENASCER - CNPJ:- 07.810.422/0001-71.**
Objeto: O presente Termo de Fomento tem por objeto o repasse financeiro por parte do MUNICÍPIO DE PRATA à ASSOCIAÇÃO AMIGOS DO HOSPITAL para fomentar a instituição no que se refere à aquisições para manutenção do hospital e custeio de demais despesas com profissionais, com recurso previsto no orçamento da Secretaria Municipal de Saúde, decorrente de Emenda Parlamentar Federal, nos termos da PORTARIA GM/MS Nº 4450/2024, conforme plano de trabalho proposto pela entidade.
Fundamento Legal: Art. 29, da Lei Federal n° 13.019/2014 e demais alterações e respectiva Lei Orçamentária Anual.
Valor do repasse: R$200.000,00 (duzentos mil reais).
Prazo de vigência para repasse: 06/03/2025
Vigência do termo e de execução: 06/03/2025 a 31/12/2025
Data da Assinatura:06/03/2025

MARCEL VIEIRA RODRIGUES DA CUNHA.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Lauriane Valeria Vieira Gomes
Código Identificador:EF2703C6

CÂMARA MUNICIPAL DE PRATA
PORTARIA Nº 040/2025

DESIGNA AGENTES DE CONTRATAÇÃO E EQUIPE DE APOIO DA CÂMARA MUNICIPAL DO PRATA - MG

A Presidente da Câmara Municipal do Prata, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no art. 142, da Resolução nº 003/2004,
RESOLVE:
Art. 1º Designar para as funções de Agente de Contratação e Equipe de Apoio da Câmara Municipal do Prata – MG, os seguintes servidores:
I – Agente de Contratação - Pregoeiro
a) Titular
Marco Aurélio Sousa Rodrigues
b) Suplente
Pedro Paulo de Carvalho Braga
II – Agente de Contratação – Licitação
a) Titular
Charles Mendes Lima
b) Suplentes
Thalissa Silva Vilela
Lara Vilela Ribeiro
III – Equipe de Apoio
Membros:
Geovanna Ferreira Silva

Karla Alves Vieira
Lara Vilela Ribeiro
Pedro Paulo de Carvalho Braga
Rodolfo Marques Silva
Thalissa Silva Vilela
Paragrafo único. A nomeação dos servidores descritos no caput do artigo, tentou observar ao máximo o princípio da segregação de funções, porém com o quadro reduzido do Legislativo Municipal, foi possível chegar a esta escalação, em observância a Portaria nº 097/2023, de 28 de agosto de 2023, suma art. 6º, Parágrafo Único, inciso II.
Art. 2º Fica revogada a Portaria 031/2025.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Câmara Municipal do Prata, 06 de março de 2025.

ANE ROSE VIEIRA FREITAS
Presidente da Câmara Municipal de Prata/MG

Publicado por:
Rafael Marcondes de Oliveira
Código Identificador:E5413555

CÂMARA MUNICIPAL DE PRATA
EXTRATO DE ADITAMENTO CONTRATUAL

Processo nº 012/2024
Dispensa nº003/2024
Contrato nº001/2024
Termo Aditivo n° 1

Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objetivo a prorrogação do prazo de vigência da cláusula sétima do contrato n° 01/2024. A prorrogação deverá ser iniciada em **01 de abril de 2025** e estendida até **31 de março de 2026.**

Contratada: Masterdata Telecomunicações Ltda – **CNPJ**: 12.405.111/0001-67

Vigência do termo aditivo: **01/04/2025** até **31/03/2026**

Valor global estimado do aditivo: R$1100,00 (Um mil e cem reais), valor mensal R$91,66 (noventa e um reais e sessenta e seis centavos)

Publicado por:
Rodolfo Marques Silva
Código Identificador:415CFC69

CÂMARA MUNICIPAL DE PRATA
AVISO DE EDITAL

PROCESSO: 036/2024
MODALIDADE: Pregão Eletrônico 90.004/2025
OBJETO: Contratação de empresa especializada em Serviços de Segurança e Medicina do Trabalho para elaboração de Programa de Gerenciamento de Riscos (PGR), Laudo Técnico das Condições Ambientais de Trabalho (LTCAT) e Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional (PCMSO)
DOTAÇÃO: 01.01.01.01031.0001.2001.3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
A Câmara Municipal do Prata, através de seu Agente de Contratação, avisa a quem interessar que realizará no Portal de Compras Governamentais https://www.compras.gov.br/ às 13:00 do dia 24/03/2025, Licitação Pública na modalidade Pregão Eletrônico 90.004/2025 – Tipo menor preço por item – EXCLUSIVA PARA ME/EPP. O Edital encontra-se disponível no site da Câmara Municipal de Prata www.prata.mg.leg.br e no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP): https://pncp.gov.br/app/editais/22236517000117/2025/4
Informações/ Contato:
Câmara Municipal de Prata – MG: Praça XV de Novembro, n° 35, Centro, Prata – MG
Telefone: (34) 3431-1635 (horário de 12 horas às 18 horas de segunda a sexta-feira)
E-mail: licitacoes@prata.mg.leg.br

PEDRO PAULO DE CARVALHO BRAGA
Agente de Contratação

Publicado por:
Rodolfo Marques Silva
Código Identificador:C72B1CB6

CÂMARA MUNICIPAL DE PRATA
CONVOCAÇÃO

A Presidente da Câmara Municipal do Prata, em atendimento ao que dispõe os artigos 16, do Regimento Interno e artigo 33, da Lei Orgânica Municipal, CONVOCA V. Srª. para participar de Reunião Extraordinária que será realizada no dia 10 de março de 2025, no Plenário da Câmara Municipal do Prata, situada na Praça XV de Novembro, N. 35, Centro, após a realização da 5ª Reunião Ordinária.

Nesta pauta, poderão ser acrescidas outras matérias, se consideradas de urgência e relevância pelo Plenário.

Câmara Municipal do Prata, 06 de março de 2025.

ANE ROSE VIEIRA FREITAS
Presidente da Câmara Municipal do Prata

Publicado por:
Rodolfo Marques Silva
Código Identificador:2C8DD898

CÂMARA MUNICIPAL DE PRATA
CONVOCAÇÃO PARA A REUNIÃO CONJUNTA DAS COMISSÕES PERMANENTES

A Comissão de Legislação, Justiça e Redação; a Comissão de Finanças, Orçamento e Defesa do Consumidor; a Comissão de Serviços Públicos, Política Urbana, Rural e Habitação; e a Comissão de Educação, Saúde, Assistência Social e Meio Ambiente, através de seus respectivos presidentes, Fábio Eustáquio Pereira, Thaís Tambellini Pires, Renato Campos Silva, Claudia Regina Mota Duarte, tornam pública e convocam todos os vereadores e interessados para a reunião conjunta das comissões permanentes, que será realizada na segunda-feira, 10 de março de 2025, durante a realização da 5ª Sessão Ordinária as 19h. Em situações excepcionais poderá haver a convocação dos devidos interessados em data e horário diversos, caso em que será dada a devida publicidade com antecedência. Além disso, será realizada também a reunião das Comissões Permanentes as 18h, na segunda-feira, 25 de fevereiro de 2025.

Câmara Municipal do Prata-MG, 06 de março de 2025.

VEREADOR FÁBIO EUSTÁQUIO PEREIRA
Presidente da Comissão de Legislação, Justiça e Redação

VEREADORA THAÍS TAMBELLINI PIRES
Presidente da Comissão de Finanças, Orçamento e Defesa do Consumidor

VEREADOR RENATO CAMPOS SILVA
Presidente da Comissão de Serviços Públicos, Política Urbana, Rural e Habitação

VEREADOR CLAUDIA REGINA MOTA DUARTE
Presidente da Comissão de Educação, Saúde, Assistência Social e Meio Ambiente

Publicado por:
Rodolfo Marques Silva
Código Identificador:77494960

CÂMARA MUNICIPAL DE PRATA
PORTARIA Nº041/2025

INSTAURA PROCESSO ADMINISTRATIVO SANCIONATORIO E NOMEIA A COMISSÃO PROCESSANTE.

A Presidente da Câmara Municipal do Prata, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no art. 142, da Resolução nº 003/2004,

Considerando o dever de a Administração Pública acompanhar e fiscalizar a execução do contrato para verificar o cumprimento das disposições contratuais, técnicas e administrativas. De acordo com o artigo 155 e 156 disposto na Lei 14133/2021 que institui normas para licitações e contratos da Administração Pública e dá outras providências:

Considerando a possível imputação de conduta reprovável concernente em irregularidades cometidas na execução do contrato podendo ensejar a aplicação das penalidades previstas no art. 156 da Lei 14.133/2021, Inciso I (advertência), II (multa na forma prevista no instrumento convocatório ou no contrato), III (suspensão temporária de participação em licitação ou impedimento e contratar com a Administração, por prazo não superior a 3 (três) anos e IV (declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso anterior).

RESOLVE

Art. 1º Instaura Processo Administrativo nº 001/2025 em face de ELETROTEC ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ n.º 37.981.035/0001-69, a fim de que seja averiguado os descumprimentos contratuais, concedendo a ampla defesa no devido processo legal, bem como a aplicação da pena cabível se for o caso, conforme documentos acostados no processo em questão.

Art. 2º Nomear os servidores públicos municipais abaixo relacionados para conduzir o Processo Administrativo, cabendo a presidência ao primeiro nominado:

- Fabrício Vieira dos Santos
- Mara Rúbia Oliveira Catuta
- Thiago José de Moraes Saraiva

Art. 3º Fixar o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos da comissão.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Prata/MG, em 06 de março de 2025.

ANE ROSE VIEIRA FREITAS
Câmara Municipal do Prata -MG

Publicado por:
Rafael Marcondes de Oliveira
Código Identificador:38EF2DBF

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO PARA LIMPEZA DE TERRENOS, NO MUNICÍPIO DE PRATA MINAS GERAIS.
EDITAL NÚMERO: 32/2025

Considerando os dispostos nos artigos 6º ao 15º e seus parágrafos e incisos que dispõe sobre limpeza e drenagem, e artigos 16º ao 18º e seus parágrafos e incisos que dispõe sobre higiene pública, do Código de Posturas, Lei nº 004/2007, de 18 de outubro de 2007, e Lei nº 2.625, de 15 de maio de 2019, que dispõem sobre limpeza de terrenos baldios no município e dá outras providências, regulamentado pelo decreto nº 3.617 de 12 de fevereiro de 2021. A Prefeitura Municipal de Prata Minas Gerais, visando melhorar o aspecto da cidade e evitar a proliferação de insetos como o mosquito transmissor da dengue, febre amarela, zika vírus, e chikungunya, assim como outros vetores e animais peçonhentos, e assim contribuir com melhorias na urbanidade e segurança pública.
NOTIFICA-SE SR (A) WENDEL MENDES OLIVEIRA PROPRIETARIO DO LOTE SITUADO NA RUA: DOS JATOBAS,0. BAIRRO: RES PARQUE DO JACARANDA. CIDADE: PRATA MG CEP: 38.140-000 CD IMOVEL.01.007.055.405.001 QUADRA 7 LOTE 34 IMOVEL NUMERO: 10680.
Para que proceda a limpeza do lote 0 Quadra 0 o mais breve possível, a limpeza devera ser feita em até 30 dias contados da data da Publicação deste Edital. O não atendimento ao disposto neste Edital no prazo previsto permitirá a Prefeitura, através das Secretaria Municipal de administração e ou serviços respectivas taxa de limpeza, e expediente e na sua reincidência multa, previsto no art. 1º da Lei

2.625, de 15 de maio de 2019, ficando ainda os proprietários, sujeitos à inscrição em dívida ativa e a execução judicial, valores referentes a tais infrações estão estipulados na Lei nº 2.625/2019, que dispõem sobre limpeza de terrenos baldios no município do Prata MG, a taxa de limpeza pública será de ½ unidade fiscal do Município por metro quadrado, regulamentado pelo Decreto Nº 3.617. Após a limpeza, os proprietários deverão garantir que os imóveis continuem limpos, sob pena de nova atuação do poder publico. Esse Edital é válido para o ano de 2025/2026, a contar da data de sua publicação.

PRATA-MG, 06 DE MARÇO DE 2025.

Fiscalização de Postura

ALEXANDRE DE OLIVEIRA BORGES
Matricula: 08173

STÉFANY CAETANO RIBEIRO
Matricula: 08210

Publicado por:
Alexandre Oliveira Borges
Código Identificador:B5562AC1

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO PARA LIMPEZA DE TERRENOS, NO MUNICÍPIO DE PRATA MINAS GERAIS.
EDITAL NÚMERO: 33/2025

Considerando os dispostos nos artigos 6º ao 15º e seus parágrafos e incisos que dispõe sobre limpeza e drenagem, e artigos 16º ao 18º e seus parágrafos e incisos que dispõe sobre higiene pública, do Código de Posturas, Lei nº 004/2007, de 18 de outubro de 2007, e Lei nº 2.625, de 15 de maio de 2019, que dispõem sobre limpeza de terrenos baldios no município e dá outras providências, regulamentado pelo decreto nº 3.617 de 12 de fevereiro de 2021. A Prefeitura Municipal de Prata Minas Gerais, visando melhorar o aspecto da cidade e evitar a proliferação de insetos como o mosquito transmissor da dengue, febre amarela, zika vírus, e chikungunya, assim como outros vetores e animais peçonhentos, e assim contribuir com melhorias na urbanidade e segurança pública.
NOTIFICA-SE SR (A) MARIAH VILELA JUNQUEIRA PROPRIETARIO DO LOTE SITUADO NA RUA: LEANDRO VILELA PADUA. BAIRRO: PROGRESSO. CIDADE: PRATA MG CEP: 38.140-000 CD IMOVEL.01.008.040.322.001 QUADRA 11 LOTE 5 IMOVEL NUMERO: 1771.
Para que proceda a limpeza do lote 0 Quadra 0 o mais breve possível, a limpeza devera ser feita em até 30 dias contados da data da Publicação deste Edital. O não atendimento ao disposto neste Edital no prazo previsto permitirá a Prefeitura, através das Secretaria Municipal de administração e ou serviços respectivas taxa de limpeza, e expediente e na sua reincidência multa, previsto no art. 1º da Lei 2.625, de 15 de maio de 2019, ficando ainda os proprietários, sujeitos à inscrição em dívida ativa e a execução judicial, valores referentes a tais infrações estão estipulados na Lei nº 2.625/2019, que dispõem sobre limpeza de terrenos baldios no município do Prata MG, a taxa de limpeza pública será de ½ unidade fiscal do Município por metro quadrado, regulamentado pelo Decreto Nº 3.617. Após a limpeza, os proprietários deverão garantir que os imóveis continuem limpos, sob pena de nova atuação do poder publico. Esse Edital é válido para o ano de 2025/2026, a contar da data de sua publicação.

PRATA-MG, 06 DE MARÇO DE 2025.

Fiscalização de Postura

ALEXANDRE DE OLIVEIRA BORGES
Matricula: 08173

STÉFANY CAETANO RIBEIRO
Matricula: 08210

Publicado por:
Alexandre Oliveira Borges
Código Identificador:2592B3D6

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO PARA LIMPEZA DE TERRENOS, NO MUNICÍPIO DE PRATA MINAS GERAIS.
EDITAL NÚMERO: 34/2025

Considerando os dispostos nos artigos 6º ao 15º e seus parágrafos e incisos que dispõe sobre limpeza e drenagem, e artigos 16º ao 18º e seus parágrafos e incisos que dispõe sobre higiene pública, do Código de Posturas, Lei nº 004/2007, de 18 de outubro de 2007, e Lei nº 2.625, de 15 de maio de 2019, que dispõem sobre limpeza de terrenos baldios no município e dá outras providências, regulamentado pelo decreto nº 3.617 de 12 de fevereiro de 2021. A Prefeitura Municipal de Prata Minas Gerais, visando melhorar o aspecto da cidade e evitar a proliferação de insetos como o mosquito transmissor da dengue, febre amarela, zika vírus, e chikungunya, assim como outros vetores e animais peçonhentos, e assim contribuir com melhorias na urbanidade e segurança pública.
NOTIFICA-SE SR (A) HENRIQUE PEREIRA BORGES PROPRIETARIO DO LOTE SITUADO NA RUA: MAJOR PEDRO JOSE BERNARDES,106. . BAIRRO: CRUZEIRO DO SUL. CIDADE: PRATA MG CEP: 38.140-000 CD IMOVEL.01.004.015.254.001 QUADRA 0 LOTE 0 IMOVEL NUMERO: 3528.
Para que proceda a limpeza do lote 0 Quadra 0 o mais breve possível, a limpeza devera ser feita em até 30 dias contados da data da Publicação deste Edital. O não atendimento ao disposto neste Edital no prazo previsto permitirá a Prefeitura, através das Secretaria Municipal de administração e ou serviços respectivas taxa de limpeza, e expediente e na sua reincidência multa, previsto no art. 1º da Lei 2.625, de 15 de maio de 2019, ficando ainda os proprietários, sujeitos à inscrição em dívida ativa e a execução judicial, valores referentes a tais infrações estão estipulados na Lei nº 2.625/2019, que dispõem sobre limpeza de terrenos baldios no município do Prata MG, a taxa de limpeza pública será de ½ unidade fiscal do Município por metro quadrado, regulamentado pelo Decreto Nº 3.617. Após a limpeza, os proprietários deverão garantir que os imóveis continuem limpos, sob pena de nova atuação do poder publico. Esse Edital é válido para o ano de 2025/2026, a contar da data de sua publicação.

PRATA-MG, 06 DE MARÇO DE 2025.

Fiscalização de Postura

ALEXANDRE DE OLIVEIRA BORGES
Matricula: 08173

STÉFANY CAETANO RIBEIRO
Matricula: 08210

Publicado por:
Alexandre Oliveira Borges
Código Identificador:E5B99C30

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO PARA LIMPEZA DE TERRENOS, NO MUNICÍPIO DE PRATA MINAS GERAIS.
EDITAL NÚMERO: 35/2025

Considerando os dispostos nos artigos 6º ao 15º e seus parágrafos e incisos que dispõe sobre limpeza e drenagem, e artigos 16º ao 18º e seus parágrafos e incisos que dispõe sobre higiene pública, do Código de Posturas, Lei nº 004/2007, de 18 de outubro de 2007, e Lei nº 2.625, de 15 de maio de 2019, que dispõem sobre limpeza de terrenos baldios no município e dá outras providências, regulamentado pelo decreto nº 3.617 de 12 de fevereiro de 2021. A Prefeitura Municipal de Prata Minas Gerais, visando melhorar o aspecto da cidade e evitar a proliferação de insetos como o mosquito transmissor da dengue, febre amarela, zika vírus, e chikungunya, assim como outros vetores e animais peçonhentos, e assim contribuir com melhorias na urbanidade e segurança pública.
NOTIFICA-SE SR (A) JANAYNA VERAS VILELA MORAES PROPRIETARIO DO LOTE SITUADO NA RUA: ERNESTINA CANDIDA REZENDE,0. . BAIRRO: PROGRESSO. CIDADE: PRATA MG CEP: 38.140-000 CD IMOVEL.01.008.040.064.001 QUADRA 11 LOTE 16 IMOVEL NUMERO: 1754.

Para que proceda a limpeza do lote 0 Quadra 0 o mais breve possível, a limpeza devera ser feita em até 30 dias contados da data da Publicação deste Edital. O não atendimento ao disposto neste Edital no prazo previsto permitirá a Prefeitura, através das Secretaria Municipal de administração e ou serviços respectivas taxa de limpeza, e expediente e na sua reincidência multa, previsto no art. 1º da Lei 2.625, de 15 de maio de 2019, ficando ainda os proprietários, sujeitos à inscrição em dívida ativa e a execução judicial, valores referentes a tais infrações estão estipulados na Lei nº 2.625/2019, que dispõem sobre limpeza de terrenos baldios no município do Prata MG, a taxa de limpeza pública será de ½ unidade fiscal do Município por metro quadrado, regulamentado pelo Decreto Nº 3.617. Após a limpeza, os proprietários deverão garantir que os imóveis continuem limpos, sob pena de nova atuação do poder publico. Esse Edital é válido para o ano de 2025/2026, a contar da data de sua publicação.

PRATA-MG, 06 DE MARÇO DE 2025.

Fiscalização de Postura

ALEXANDRE DE OLIVEIRA BORGES
Matricula: 08173

STÉFANY CAETANO RIBEIRO
Matricula: 08210

Publicado por:
Alexandre Oliveira Borges
Código Identificador:EE15A0C4

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PRATINHA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRATINHA
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 11/2025 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 23/2025

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 11/2025 **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 23/2025** Torna-se público que Prefeitura Municipal de Pratinha/MG, por meio do Setor de Compras e Licitação, realizará Dispensa de Licitação, com critério de julgamento menor preço por item, na hipótese do art. 75, inciso II, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e Decreto Municipal Nº 862 de 17 de maio de 2023 e demais legislação aplicáveis.	
Tipo:	**"MENOR PREÇO POR ITEM"**
Objeto:	É objeto desta dispensa a aquisição de materiais elétricos para melhoramento de ponto de energia na Praça do Rosário para receber a carreta de Saúde itinerante FAEMG-SENAR nos dias 20 e 21/03/2025. O EDITAL EM SEU INTEIRO TEOR ESTARÁ DISPONÍVEL NO SÍTIO ELETRÔNICO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PRATINHA-MG. HTTPS://WWW.PRATINHA.MG.GOV.BR/PORTAL/DISPENSAS. Os interessados deverão enviar proposta de preços para o e-mail: pratinhacompras@terra.com.br, observandos os prazos previstos.
SESSÃO PÚBLICA	
Início Sessão:	**07/03/2025**
Hora:	**17:00h**
Fim Sessão:	**12/03/2025**
Hora:	**17:00h**
Julgamento	**13/02/2025**
Hora	**14:00h**
Site:	**https:www.pratinha.mg.gov.br/portal/dispensas/**
LOCAL, DIAS E HORÁRIOS PARA LEITURA OU OBTENÇÃO DESTE EDITAL	
Dias:	Segunda a Sexta-feira (em dias de expediente)
Horários:	Das 08:00 às 11:00 das 13:00 as 17:00 – Horário local.
LOCAL:	Rua Pedro Paulo dos Santos, 45, Centro
RETIRADA DE EDITAIS PELA INTERNET **Retire o Edital acessando a página site** da prefeitura https://www.pratinha.mg.gov.br/portal/dispensas/.	

WELLINGTON JOSÉ CARNEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joelane Novais Santos
Código Identificador:DD535E07

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRATINHA
EXTRATO DE RESCISÃO DE CONTRATO - PREGÃO ELETRÔNICO 008/2023 ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO 008/2023 CONTRATO 030/2023

EXTRATO DE RESCISÃO DE CONTRATO - PREGÃO ELETRÔNICO 008/2023

ORIGEM:PREGÃO ELETRÔNICO 008/2023
CONTRATO 030/2023

OBJETO:A partir de 06 de março 2025, fica rescindido o contrato firmado entre os contratantes, conforme documentação anexada ao processo. A rescisão consensual de acordo com artigo 79 inciso II da lei 8666/93 pois a mesma vai assumir cargo técnico de radiologia criado na reunião da câmara a pedido da prefeitura municipal de Saúde.
CONTRATANTE:MUNICIPIO DE PRATINHA/MG
CONTRATADO: Alice Abadia Neta
DATA DA RESCISÃO:06 de março 2025

Pratinha (MG), 06 de março 2025.

WELLINGTON JOSÉ CARNEIRO
Prefeito Municipal

Publique-se.

Publicado por:
Joelane Novais Santos
Código Identificador:9F1A374C

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRATINHA
EXTRATO DE RESCISÃO DE CONTRATO – DISPENSA DE LICITAÇÃO 031/2024 ORIGEM: PROCESSO 053/2024 CONTRATO 039/2024

EXTRATO DE RESCISÃO DE CONTRATO – DISPENSA DE LICITAÇÃO 031/2024

ORIGEM:PROCESSO 053/2024
CONTRATO 039/2024

OBJETO:A partir de 06 de março 2025, fica rescindido o contrato firmado entre os contratantes, conforme documentação anexada ao processo. A rescisão consensual de acordo com artigo 138 inciso II da lei 14133/2021.
CONTRATANTE:MUNICIPIO DE PRATINHA/MG
CONTRATADO: Rogerio Nunes da Silva
DATA DA RESCISÃO:06 de março 2025

Pratinha (MG), 06 de março 2025.

WELLINGTON JOSÉ CARNEIRO
Prefeito Municipal

Publique-se.

Publicado por:
Joelane Novais Santos
Código Identificador:4166FDF0

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE QUARTEL GERAL

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO COM BASE NO ART. Nº 75, II DA LEI 14.133/2021

PROCESSO: 87/2025
DISPENSA DE LICITAÇÃO: 45/2025

MUNICÍPIO DE QUARTEL GERAL/MG, em conformidade com Art. 75 § 3º da Lei Federal n.º 14.133/2021, torna público aos interessados que a administração municipal pretende realizar: **Contratação de empresa para prestação de serviço da aplicação do programa da lei Aldir Blanc 2023 e serviços de assessoria e consultoria para adequações técnicas e legais ás exigências da lei Estadual 18030-2009 conforme termo de referência,** podendo

eventuais interessados apresentarem Proposta de Preços **no prazo de 3 (três) dias úteis**, a contar desta Publicação, oportunidade em que a administração escolherá a mais vantajosa. **Limite para Apresentação da Proposta de Preços: 12/03/2023 às 15:00h.** A proposta de Preços deverá ser entregue no Setor de Licitação da Prefeitura Municipal de Quartel Geral/MG, no seguinte endereço: Rua Hipólito Pinto, 240, no horário de 7:00 às 16:00, em dias úteis ou pelo E-mail:**licitacao@quartelgeral.mg.gov.br**até a data limite. O Edital/Termo de **REFERÊNCIA DA DISPENSA** estará disponível no Site Oficial do Município ou através do E-mail: **licitacao@quartelgeral.mg.gov.br**.Outras informações poderão ser obtidas na Sala da CPL, situada na Rua Hipólito Pinto, 240, Centro em Quartel Geral/MG, no horário das 07:00 às 16 h:00 de segunda a sexta feira. A empresa detentora da proposta mais vantajosa será contatada mediante termo de convocação para envio da documentação que comprove reunir as condições necessárias para contratar com a Administração, em até **dois dias úteis após a convocação;**

Quartel Geral, **06/03/2025**.

CIBELE ASSIS CAMPOS,
(Agente de Contratação)

Publicado por:
Cibele de Assis Campos
Código Identificador:1F69CCBC

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 76/2025- PREGÃO ELETRÔNICO DE Nº 016/2025;
Objeto: "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE
FILMAGEM E SERVIÇO DE FOTOGRAFIA CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA;

A Prefeitura Municipal de Quartel Geral-MG através de sua comissão de Contração/Equipe de Apoio, torna público a REVOGAÇÃO da licitação em epígrafe, nos termos do art. 71 da Lei nº 14.133/2021, por razões de interesse público decorrente de fatos supervenientes à contratação, devidamente justificada no Despacho de Revogação datado em 05 de março de 2025 pelo Secretário municipal de Administração, (Marcos Antônio Lino).

Publicado por:
Cibele de Assis Campos
Código Identificador:B2A3D53D

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA DO CONTRATO

EXTRATO DA ATA DO CONTRATO RELATIVO AO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 034/2025 – PREGÃO/REGISTRO DE PREÇO Nº 07/2025; Contratante: Município de Quartel Geral-MG. Contratado: 5**7.032.406 JESSICA CUSTODIO SILVA ,** Objeto: **AQUISIÇÕES DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS PARA SEREM UTILIZADOS NO CENTRO DE FISIOTERAPIA PERTENCENTE A PREFEITURA MUNICIPAL DE QUARTEL GERAL/MG. Vigência: 26/02/2025 a 25/02/2026.** Valor do Contrato: R$ 994,00 (Novecentos e Noventa e Quatro Reais) global. Publicado em 26/02/2025.

Publicado por:
Cibele de Assis Campos
Código Identificador:F47179B4

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA DO CONTRATO

EXTRATO DA ATA DO CONTRATO RELATIVO AO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 034/2025 – PREGÃO/REGISTRO DE PREÇO Nº 07/2025; Contratante: Município de Quartel Geral-MG. Contratado: **AQUARELA COMERCIO E SERVICOS - EIRELI,** Objeto: **AQUISIÇÕES DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS PARA SEREM UTILIZADOS NO CENTRO DE FISIOTERAPIA PERTENCENTE A PREFEITURA MUNICIPAL DE QUARTEL GERAL/MG. Vigência: 26/02/2025 a 25/02/2026.** Valor do Contrato: R$ 1.934,10 (Um Mil e Novecentos e Trinta e Quatro Reais e Dez Centavos) global. Publicado em 26/02/2025.

Publicado por:
Cibele de Assis Campos
Código Identificador:935FEFB0

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA DO CONTRATO

EXTRATO DA ATA DO CONTRATO RELATIVO AO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 034/2025 – PREGÃO/REGISTRO DE PREÇO Nº 07/2025; Contratante: Município de Quartel Geral-MG. Contratado:BIOLAB SOLUCOES PARA SAUDE LTDA **,** Objeto: **AQUISIÇÕES DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS PARA SEREM UTILIZADOS NO CENTRO DE FISIOTERAPIA PERTENCENTE A PREFEITURA MUNICIPAL DE QUARTEL GERAL/MG. Vigência: 26/02/2025 a 25/02/2026.** Valor do Contrato: R$ 417,90 (Quatrocentos e Dezessete Reais e Noventa Centavos) global. Publicado em 26/02/2025.

Publicado por:
Cibele de Assis Campos
Código Identificador:F6F0E3D0

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA DO CONTRATO

EXTRATO DA ATA DO CONTRATO RELATIVO AO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 034/2025 – PREGÃO/REGISTRO DE PREÇO Nº 07/2025; Contratante: Município de Quartel Geral-MG. Contratado:**CIRURGICA JM - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA ,** Objeto: **AQUISIÇÕES DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS PARA SEREM UTILIZADOS NO CENTRO DE FISIOTERAPIA PERTENCENTE A PREFEITURA MUNICIPAL DE QUARTEL GERAL/MG. Vigência: 26/02/2025 a 25/02/2026.** Valor do Contrato: R$ 4.500,00 (Quatro Mil e Quinhentos Reais) global. Publicado em 26/02/2025.

Publicado por:
Cibele de Assis Campos
Código Identificador:BCB0885E

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA DO CONTRATO

EXTRATO DA ATA DO CONTRATO RELATIVO AO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 034/2025 – PREGÃO/REGISTRO DE PREÇO Nº 07/2025; Contratante: Município de Quartel Geral-MG. Contratado:LICITAFISIO COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA **,** Objeto: **AQUISIÇÕES DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS PARA SEREM UTILIZADOS NO CENTRO DE FISIOTERAPIA PERTENCENTE A PREFEITURA MUNICIPAL DE QUARTEL GERAL/MG. Vigência: 26/02/2025 a 25/02/2026.** Valor do Contrato:R$ 31.122,50 (Trinta e Um Mil e Cento e Vinte e Dois Reais e Cinquenta Centavos) global. Publicado em 26/02/2025.

Publicado por:
Cibele de Assis Campos
Código Identificador:0BBB7306

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA DO CONTRATO

EXTRATO DA ATA DO CONTRATO RELATIVO AO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 034/2025 – PREGÃO/REGISTRO DE PREÇO Nº 07/2025; Contratante: Município de Quartel Geral-MG. Contratado:OP QUIRINO DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA **,** Objeto: **AQUISIÇÕES DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS**

PARA SEREM UTILIZADOS NO CENTRO DE FISIOTERAPIA PERTENCENTE A PREFEITURA MUNICIPAL DE QUARTEL GERAL/MG. Vigência: 26/02/2025 a 25/02/2026. Valor do Contrato:R$ 1.790,00 (Um Mil e Setecentos e Noventa Reais) global. Publicado em 26/02/2025.

Publicado por:
Cibele de Assis Campos
Código Identificador:DEF0E26A

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA DO CONTRATO

EXTRATO DA ATA DO CONTRATO RELATIVO AO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 034/2025 – PREGÃO/REGISTRO DE PREÇO Nº 07/2025; Contratante: Município de Quartel Geral-MG. Contratado:RINAMED - COMERCIO DE MATERIAIS MEDICOS HOSPITALARES LTDA **,** Objeto: **AQUISIÇÕES DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS PARA SEREM UTILIZADOS NO CENTRO DE FISIOTERAPIA PERTENCENTE A PREFEITURA MUNICIPAL DE QUARTEL GERAL/MG. Vigência: 26/02/2025 a 25/02/2026.** Valor do Contrato:R$ 939,20 (Novecentos e Trinta e Nove Reais e Vinte Centavos) global. Publicado em 26/02/2025.

Publicado por:
Cibele de Assis Campos
Código Identificador:0CBB722B

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA DO CONTRATO

EXTRATO DA ATA DO CONTRATO RELATIVO AO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 034/2025 – PREGÃO/REGISTRO DE PREÇO Nº 07/2025; Contratante: Município de Quartel Geral-MG. Contratado:**MINAS SAÚDE E CONFORTO DIST LTDA ,** Objeto: **AQUISIÇÕES DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS PARA SEREM UTILIZADOS NO CENTRO DE FISIOTERAPIA PERTENCENTE A PREFEITURA MUNICIPAL DE QUARTEL GERAL/MG. Vigência: 26/02/2025 a 25/02/2026.** Valor do Contrato:R$ 2.050,30 (Dois Mil e Cinquenta Reais e Trinta Centavos) global. Publicado em 26/02/2025.

Publicado por:
Cibele de Assis Campos
Código Identificador:FE381E94

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 47/2025, COM BASE NO ART. Nº 75, II DA LEI 14.133/2021

MUNICÍPIO DE QUARTEL GERAL/MG, em conformidade com Art. 75 § 3º da Lei Federal n.º 14.133/2021, torna público aos interessados que a administração municipal pretende realizar a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE CERTIFICADO DIGITAL,** podendo eventuais interessados apresentarem Proposta de Preços **NO PRAZO DE 3 (TRÊS) DIAS ÚTEIS**, a contar desta Publicação, oportunidade em que a administração escolherá a mais vantajosa. Limite para Apresentação da Proposta de Preços**: 12/03/2025 às 15:00h.** A proposta de Preços deverá ser entregue no Setor de Licitação da Prefeitura Municipal de Quartel Geral/MG, no seguinte endereço: Rua Hipólito Pinto, 240, no horário de 7:00 às 16:00, em dias úteis ou pelo E-mail: **licitacao@quartelgeral.mg.gov.br** até a data limite. O Edital/Termo de **REFERÊNCIA DA DISPENSA** estará disponível no Site Oficial do Município ou através do E-mail: *licitacaoquartelgeral.mg.gov.br*. Outras informações poderão ser obtidas na Sala da CPL, situada na Rua Hipólito Pinto, 240, Centro em Quartel Geral/MG, no horário das 07:00 às 16 h:00 de segunda a sexta feira. A empresa detentora da proposta mais vantajosa será contatada para envio da documentação que comprove reunir as condições necessárias para contratar com a Administração, em até **dois dias úteis após a convocação;**

Quartel Geral, **06/03/2025**.

CIBELE ASSIS CAMPOS,
(Agente de Contratação).

Publicado por:
Cibele de Assis Campos
Código Identificador:5CB7FFAF

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE RECREIO

SETOR DE LICITAÇÕES
TERMO DE ADESÃO À REGISTRO DE PREÇOS

A Prefeitura Municipal de Recreio/MG, torna público o Termo de Adesão a Ata de Registro de Preços, através do Processo Administrativo nº 031/2025, Adesão a Ata de Registro de Preços nº 003/2025, cujo objeto é a Adesão a Ata de Registro de Preços nº 001/2025, oriunda do Processo Licitatório n° 035/2024, Pregão nº 006/2024, realizado pelo CIS CAPARAÓ - Consórcio Intermunicipal Multissetorial do Entorno do Caparaó, inscrito no CNPJ nº 21 812 728/0001-98 cujo detentor dos Preços Registrados é a empresa CN de Almeida Junior Distribuidora de Medicamentos, inscrita no CNPJ sob o nº 21 812 728/0001-98, para fornecimento de medicamentos, em atendimento as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Recreio-MG, no valor global correspondente a R$ 2.300.000,00 (dois milhões e trezentos mil reais), a ser contabilizado na seguinte dotação orçamentária: Especificação: Material de Consumo, Natureza da despesa: 3.3.90.30.00, Fichas: 170, 157, 165, 311 e nas suas correspondentes para o exercício posterior.

Publicado por:
Franciane Miranda Dos Santos
Código Identificador:CCEB385E

SETOR DE LICITAÇÕES
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 053/2025 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 032/2025

AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE

Após cumpridas as formalidades, balizado pelo parecer da assessoria jurídica municipal, considerando a demonstração da compatibilidade da previsão de recursos orçamentários com o compromisso a ser assumido, a comprovação de que o contratado preenche os requisitos de habilitação, a justificativa para escolha do contratado e do preço praticado apresentado pela secretaria requisitante, **AUTORIZO** a Dispensa de Licitação Nº 032/2025, através do Processo Administrativo nº 053/2025, cujo objeto é Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção corretiva do veículo FIAT/FIORINO ENDURANCE, Renavam: 01253937190,Placa: RMM2G90 pertencente a frota Municipal, em atendimento as necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Recreio/MG., para contratação da empresa MAURO OLIVEIRA SOUZA ME, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ sob o nº 00961306/0001-04, para o exercício de 2025.

Publique-se.

Recreio/MG, 06 de março de 2025.

LEANDRO FERREIRA MEDEIROS
Prefeito Municipal

AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE

Após cumpridas as formalidades, balizado pelo parecer da assessoria jurídica municipal, considerando a demonstração da compatibilidade da previsão de recursos orçamentários com o compromisso a ser assumido, a comprovação de que o contratado preenche os requisitos de habilitação, a justificativa para escolha do contratado e do preço praticado apresentado pela secretaria requisitante, **AUTORIZO** a Dispensa de Licitação Nº 032/2025, através do Processo Administrativo nº 053/2025, cujo objeto é Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção corretiva do veículo FIAT/FIORINO ENDURANCE, Renavam: 01253937190,Placa:

RMM2G90 pertencente a frota Municipal, em atendimento as necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Recreio/MG., para contratação da empresa MAURO OLIVEIRA SOUZA ME, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ sob o nº 00961306/0001-04, para o exercício de 2025.

Publique-se.

Recreio/MG, 06 de março de 2025.

LEANDRO FERREIRA MEDEIROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Franciane Miranda Dos Santos
Código Identificador:A8AB188E

SETOR JURÍDICO
PORTARIA Nº 61, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2025

Concede licença para acompanhamento de familiar em tratamento de saúde à servidora Célia Regina Medeiros Pimentel.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RECREIO**, **ESTADO DE MINAS GERAIS,** no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 81, inciso VI e IX da Lei Orgânica do Município, e considerando o disposto no inciso VII do art. 87 da Lei Complementar nº 37, de 23 de fevereiro de 2006 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Recreio, com as alterações introduzidas pela Lei nº 1.167, de 20 de março de 2006, e ainda o Requerimento Administrativo nº 190, de 10 de fevereiro de 2025 e o Parecer Jurídico nº 04, de 25 de fevereiro de 2025,
RESOLVE:
Art. 1º Conceder à servidora **CÉLIA REGINA MEDEIROS PIMENTEL**, ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo em exercício na função de confiança no cargo de Vice-Diretor Escolar, licença remunerada pelo prazo de 25 (vinte e cinco) dias, em virtude da necessidade de acompanhamento de familiar em tratamento de saúde, retroagindo os seus efeitos a contar do dia 10 de fevereiro de 2025.
Art. 2º Determinar que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Recreio, 25 de fevereiro de 2025.

LEANDRO FERREIRA MEDEIROS
Prefeito de Recreio

Publicado por:
Carolina Meira Ribeiro
Código Identificador:6FA2DA1A

SETOR JURÍDICO
PORTARIA Nº 62, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2025

Concede licença maternidade e prorroga licença maternidade da servidora Ithalla de Oliveira Ribeiro Costa.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RECREIO, **ESTADO DE MINAS GERAIS**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 81, inciso VI e IX da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista a Lei nº 1.271, de 15 de junho de 2009, o Requerimento Administrativo nº 236, de 18 de fevereiro de 2025 e o parecer jurídico nº 05, de 25 de fevereiro de 2025,
RESOLVE:
Art.1º Conceder licença maternidade à Senhora **ITHALLA DE OLIVEIRA RIBEIRO COSTA**, CPF/MF nº 113.981.686-10, ocupante do cargo de Encarregada, pelo período de 120 (cento e vinte) dias.
Art.2º Prorrogar, por mais 60 (sessenta) dias o prazo da licença maternidade concedida à servidora **ITHALLA DE OLIVEIRA RIBEIRO COSTA**, ocupante do cargo de Encarregada, a partir da data final da fruição do período de 120 (cento e vinte) dias.
Art.3º Determinar que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Recreio, 25 de fevereiro de 2025.

LEANDRO FERREIRA MEDEIROS
Prefeito de Recreio

Publicado por:
Carolina Meira Ribeiro
Código Identificador:72463181

SETOR JURÍDICO
PORTARIA Nº 63, DE 06 DE MARÇO DE 2025

Nomeia ocupante de cargo em comissão no Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Recreio – SAAE.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RECREIO, **MG**, no uso da atribuição que lhe confere os incisos VI e IX do art. 81 da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:
Art. 1º Nomear **LUIZ ANTÔNIO DIAS DA SILVA**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de livre nomeação e exoneração de Supervisor de Equipe SAAE, a partir desta data.

Art. 2º Determinar que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Recreio, 06 de março de 2025.

LEANDRO FERREIRA MEDEIROS
Prefeito de Recreio

Publicado por:
Carolina Meira Ribeiro
Código Identificador:69C229B3

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE RIBEIRÃO DAS NEVES

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 032/2025

Dispõe sobre criação da Junta de Programação Orçamentária e Financeira e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VI, do artigo 95 e, com base na alínea "d", do inciso II, do artigo 58, ambos da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

CAPÍTULO I
DOS OBJETIVOS, ESTRUTURAÇÃO E COMPETÊNCIAS

Art. 1º Fica criada e instituída a Junta de Programação Orçamentária e Financeira (JPOF), cujos objetivos consistem em:

I - garantir o equilíbrio orçamentário e financeiro do Município;

II - otimizar o processo decisório acerca das demandas estratégicas e táticas da Administração Direta e Indireta do Município;

III - ampliar a eficiência do gasto público e a eficácia da política governamental;

IV - fortalecer o planejamento e ampliar o alinhamento das ações públicas.

V - definir as diretrizes para a programação orçamentária e financeira, alinhando os recursos disponíveis às prioridades governamentais

Parágrafo único. Ficam submetidos às deliberações da JPOF, naquilo que for objeto de sua competência, todos os órgãos do Poder Executivo Municipal.

Art. 2º A JPOF será composta pelos seguintes membros:

I - Secretário Municipal de Fazenda, que será o presidente;

II - Secretário Municipal de Planejamento e Urbanismo;

III - Secretário Municipal de Governo,

IV – Secretário Municipal de Administração, e;

V – Secretaria Executiva

§ 1º Na ausência ou impedimento de um membro integrante das Instâncias nas reuniões presenciais, este poderá indicar substituto para representá-lo.

§ 2º Poderá ser convocado para participar das reuniões presenciais qualquer dirigente de órgão da administração municipal.

Art. 3º Compete à JPOF deliberar sobre a realização de despesas relativas a:

I - gestão orçamentária e financeiras das Secretarias, conforme planos plurianuais e a Lei Orçamentária Anual;

II - prioridades setoriais para aplicação dos recursos previstos na Lei Orçamentária Anual;

III - possíveis revisões da programação orçamentária;

IV - despesa de custeio não prevista na programação orçamentária aprovada, observado o disposto nos arts. 8º e 16 a 23 da Lei de Responsabilidade Fiscal;

V - processo licitatório, em geral, compreendendo a celebração de contratos e, quando importem aumento de despesas, respectivos aditamentos, independentemente do valor, exceto os decorrentes de convênios ou transferências voluntárias já previamente aprovados pela JPOF;

VI - extração de contrato de Ata de Registro de Preço;

VII – aditivos de valor aos contratos vigentes;

VIII – realinhamento de preços;

IX - pagamento de processos indenizatórios;

X – contratos de aluguel e reajustes, nesses casos é necessário informar valor anterior e o percentual de reajuste;

XI - celebração de convênios e seus aditamentos, em que houver a previsão de repasse de recursos financeiros pelo Município, geração de despesas futuras com recursos do Tesouro Municipal ou que demandem fornecimento de mão de obra para sua execução;

XII - concessão de diárias de viagens;

XIII - ações de qualquer natureza cujo objetivo seja a garantia do equilíbrio fiscal e financeiro do Município;

XIV - contratação de pessoal a fim de atender necessidade de interesse público e provimento de cargos, funções e empregos públicos que impliquem incremento de despesas;

XV - incremento de vagas para a contratação de estagiários ou servidores;

XVI - alteração de jornada de trabalho;

XVII - pleitos de patrocínio com recursos do Tesouro Municipal, desde que dentro da programação aprovada;

XVIII - realização de eventos de qualquer natureza, desde que dentro da programação orçamentária aprovada;

XIX - participação em cursos, seminários e afins, desde que dentro da programação orçamentária aprovada.

Art. 4º Poderão ser deliberados exclusivamente pelo Secretário Municipal de Fazenda os pleitos referentes às ordens de fornecimentos e adiantamento de despesa.

Art. 5º A Secretaria Executiva da JPOF, exercida pela Superintendência de Planejamento e Orçamento da Secretaria Municipal de Planejamento e Urbanismo terá como atribuições:

I - secretariar as respectivas reuniões, elaborando as pautas e as atas decisões expedidas;

II - convocar dirigentes ou servidores de órgãos e entidades da Administração Municipal para prestar informações e esclarecimentos sobre matéria de sua competência, a requerimento de algum dos membros da JPOF;

III - viabilizar a implantação das diretrizes definidas pela JPOF.

CAPÍTULO II
DO FUNCIONAMENTO E PROCEDIMENTOS

Art. 6º As reuniões da JPOF deverão ocorrer com o quórum mínimo de três membros, pelo menos uma vez por semana, conforme definido por ato específico da própria Junta, podendo sofrer alteração para adequação da agenda dos secretários.

§ 1º Caso necessário, poderão ocorrer reuniões extraordinárias.

§ 2º É facultado aos membros da JPOF solicitar pedido de vista dos assuntos submetidos à deliberação, sendo obrigatória sua devolução e encaminhamento na reunião subsequente.

Art. 7º As deliberações da JPOF serão tomadas pelo voto da maioria simples de seus membros e poderão ser realizadas por meio eletrônico.

§ 1º Em caso de empate, o voto de decisão fica a cargo do Secretário Municipal de Fazenda.

§ 2º Para proferir decisão acerca de matéria em relação a qual haja dúvida jurídica a ser dirimida, poderá ser convocado a participar, o Procurador-Geral do Município.

Art. 8º Os Formulários para análise da Junta, com exceção do Formulário de Pessoal - RH, deverão ser entregues à Superintendência de Planejamento e Orçamento da Secretaria Municipal de Planejamento e Urbanismo, no máximo até quarta-feira as 17 h, para entrar na pauta da reunião que ocorrerá, normalmente, às sextas-feiras.

§1º Os Formulários de Pessoal – RH, deverão ser entregues no Gabinete da Secretaria de Planejamento e Urbanismo, no máximo até quarta-feira as 17 h, para entrar na pauta da reunião que ocorrerá, normalmente, às sextas-feiras.

§ 2° Formulários entregues após quarta-feira, entrarão na reunião da próxima semana.

§ 3º Formulários preenchidos incorretamente ou incompletos serão devolvidos a Secretaria de origem sem parecer da JPOF.

Art. 9º Para análise da Junta as solicitações deverão estar conforme os Formulários disponibilizados pela Secretaria Executiva da JPOF, exercida pela Superintendência de Planejamento e Orçamento da Secretaria Municipal de Planejamento e Urbanismo.

Art. 10. Os casos omissos serão deliberados em atos próprios da JPOF.
Art. 11. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 12. Revogam-se as disposições em contrário, especialmente o Decreto nº 003, de 02 de janeiro de 2025.

Ribeirão das Neves/MG, 26 de Fevereiro de 2025.

TÚLIO MARTINS RAPOSO
Prefeito

Publicado por:
Lorrayne Kate Palhares de Sousa
Código Identificador:FE4B97D7

SECRETARIA DE SEGURANÇA, TRÂNSITO E TRANSPORTE
RECURSOS LANÇADOS NA 0348° SESSÃO ORDINÁRIA DA JARIT DE 2025

SISTEMA DE GERENCIAMENTO DE TRANSPORTES
RECURSOS LANÇADOS NA 0348° SESSÃO ORDINÁRIA DA JARIT DE 2025

Nos termos e conformidade dos dispositivos regulamentares vigentes, faz-se público, para conhecimento dos interessados que esta Junta Administrativa de Recursos de Infrações do Transporte - (JARIT) / RIBEIRÃO DAS NEVES - MG, quando da sessão realizada no dia 12/02/2025 julgou os recursos abaixo especificados, com as seguintes decisões.

NRO. DO ANI	ENQUADRAMENTO	PROTOCOLO	DATA DE JULGAMENTO	MOVIMENTO
1186	3002	335	12/02/2025	DEFERIMENTO DO RECURSO- JARIT
1187	4051	333	12/02/2025	DEFERIMENTO DO RECURSO -JARIT

TOTAL DE REGISTROS LISTADOS: 02

Presidência da JARIT/ RIBEIRÃO DAS NEVES - MG, 07 de Março de 2025.

Publicado por:
Rayssa Lorrayne Lima Oliveira
Código Identificador:4A3C5394

SECRETARIA DE SEGURANÇA, TRÂNSITO E TRANSPORTE
RECURSOS LANÇADOS NA 0350° SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA JARIT DE 2025

SISTEMA DE GERENCIAMENTO DE TRANSPORTES
RECURSOS LANÇADOS NA 0350° SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA JARIT DE 2025

Nos termos e conformidade dos dispositivos regulamentares vigentes, faz-se público, para conhecimento dos interessados que esta Junta Administrativa de Recursos de Infrações do Transporte - (JARIT) / RIBEIRÃO DAS NEVES - MG, quando da sessão realizada no dia 14/02/2025 julgou os recursos abaixo especificados, com as seguintes decisões.

NRO. DO ANI	ENQUADRAMENTO	PROTOCOLO	DATA DE JULGAMENTO	MOVIMENTO
1183	3002	339	14/02/2025	DEFERIMENTO DO RECURSO- JARIT
1182	3003	337	14/02/2025	DEFERIMENTO DO RECURSO -JARIT

TOTAL DE REGISTROS LISTADOS: 02

Presidência da JARIT/ RIBEIRÃO DAS NEVES - MG, 07 de Março de 2025.

Publicado por:
Rayssa Lorrayne Lima Oliveira
Código Identificador:AF6AF26A

SECRETARIA DE SEGURANÇA, TRÂNSITO E TRANSPORTE
RECURSOS LANÇADOS NA 0352° SESSÃO ORDINÁRIA DA JARIT DE 2025

SISTEMA DE GERENCIAMENTO DE TRANSPORTES
RECURSOS LANÇADOS NA 0352° SESSÃO ORDINÁRIA DA JARIT DE 2025

Nos termos e conformidade dos dispositivos regulamentares vigentes, faz-se público, para conhecimento dos interessados que esta Junta Administrativa de Recursos de Infrações do Transporte - (JARIT) / RIBEIRÃO DAS NEVES - MG, quando da sessão realizada no dia 18/02/2025 julgou os recursos abaixo especificados, com as seguintes decisões.

NRO. DO ANI	ENQUADRAMENTO	PROTOCOLO	DATA DE JULGAMENTO	MOVIMENTO
1158	3002	300	18/02/2025	DEFERIMENTO DO RECURSO- JARIT
1113	3002	301	18/02/2025	DEFERIMENTO DO RECURSO -JARIT

TOTAL DE REGISTROS LISTADOS: 02

Presidência da JARIT/ RIBEIRÃO DAS NEVES - MG, 07 de Março de 2025.

Publicado por:
Rayssa Lorrayne Lima Oliveira
Código Identificador:15F5A364

SECRETARIA DE SEGURANÇA, TRÂNSITO E TRANSPORTE
RECURSOS LANÇADOS NA 0354° SESSÃO ORDINÁRIA DA JARIT DE 2025

SISTEMA DE GERENCIAMENTO DE TRANSPORTES
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES
RECURSOS LANÇADOS NA 0354° SESSÃO ORDINÁRIA DA JARIT DE 2025

Nos termos e conformidade dos dispositivos regulamentares vigentes, faz-se público, para conhecimento dos interessados que esta Junta Administrativa de Recursos de Infrações do Transporte - (JARIT) / RIBEIRÃO DAS NEVES - MG, quando da sessão realizada no dia 20/02/2025 julgou os recursos abaixo especificados, com as seguintes decisões.

NRO. DO ANI	ENQUADRAMENTO	PROTOCOLO	DATA DE JULGAMENTO	MOVIMENTO
1124	3003	305	20/02/2025	DEFERIMENTO DO RECURSO- JARIT
1128	3003	306	20/02/2025	DEFERIMENTO DO RECURSO -JARIT

TOTAL DE REGISTROS LISTADOS: 02

Presidência da JARIT/ RIBEIRÃO DAS NEVES - MG, 07 de Março de 2025.

Publicado por:
Rayssa Lorrayne Lima Oliveira
Código Identificador:4FCB2A42

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE RETIFICAÇÃO

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 006/2025 – PROCESSO: 175/2024

EMPRESA: **SAEELT COMERCIO E SERVIÇOS LTDA**
OBJETO: ADESAO ATA REGISTRO DE PREÇOS 73/2024, PROCESSO 482/2023 / MUNICIPIO DE CONTAGEM - MG / MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM APARELHOS DE AR CONDICIONADO.

Considerando a publicação no Diário Oficial dos Município Mineiros, ANO XVI - 3963 – fl. 235, de 19 de fevereiro de 2025;

ONDE SE LÊ:

PEÇAS, COMPONENTES E ACESSÓRIOS (em regime de ressarcimento)					
Item	Quant.	Unid.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	**Valor Unit.**	Valor Total
08		Valor	Instalação de Ar Condicionado de 12.000 a 30.000 BTU's – Modelo SPLIT (Serviço Sob Demanda).	**R$ 0,00**	R$

LEIA-SE:

PEÇAS, COMPONENTES E ACESSÓRIOS (em regime de ressarcimento)					
Item	Quant.	Unid.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	**Valor Unit.**	Valor Total
08		Valor	PEÇAS – Devido à variedade de marcas e complexidade de levantamento de peças, estimamos o valor total anual reservado para aquisição das variadas peças, conforme demanda.	**R$ 0,00**	R$

Ribeirão das Neves-MG, 28 de fevereiro de 2025.

ALEX DE ALMEIDA FERREIRA SILVA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Lorrayne Kate Palhares de Sousa
Código Identificador:C2C480AA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 029/2023 NO PROCESSO Nº 198/2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES/MG – Torna público o extrato da celebração do 2º Termo Aditivo ao Contrato de Locação de Veículos N° 029/2023 no Processo Nº 198/2022. Partes: Prefeitura Municipal de Ribeirão das Neves (Contratantes) com Interveniência da Secretaria Municipal de Administração, Secretaria Municipal de Educação e a empresa **LIG&LOKA LOCADORA DE VEÍCULOS EIRELI** (contratada). **Objeto do aditivo:** prorrogação do prazo de vigência do contrato por 12 (doze) meses com início em 03 de fevereiro de 2025 e término em 03 de fevereiro de 2025, aplica-se também reajuste no percentual de 4,831300% sobre o valor praticado, passando o valor total do contrato inicial para R$ 725.898,60 (setecentos e vinte e cinco mil, oitocentos e noventa e oito reais e sessenta centavos).

Data da assinatura do aditivo: 03 de fevereiro de 2025.

ALEX DE ALMEIDA FERREIRA DA SILVA /
Secretaria Municipal De Administração

DOLORES KÍCILA ALVES CARLOS /
Secretaria Municipal de Educação

Publicado por:
Lorrayne Kate Palhares de Sousa
Código Identificador:C725646C

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA
RESOLUÇÃO CMDM/RN – Nº. 12/2025

Dispõe sobre a constituição da Comissão Organizadora da IV Conferência Municipal dos Direitos da Mulher de Ribeirão das Neves.

O Conselho Municipal dos Direitos da Mulher de Ribeirão das Neves, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipais N° 4.340 de 11 de janeiro de 2023.

RESOLVE:

ART. 1º – Institui a Comissão para organização da IV Conferência Municipal dos Direitos da Mulher de Ribeirão das Neves.

ART. 2º – A Comissão será formada pelas seguintes representantes:

- Francisca Maria da Silva;
-Natália Lino da Silva;
- Alê Gonçalves;
- Estefane Rodrigues de Souza;
- Andreia Araújo dos Santos Nascimento.

ART. 3° - Demais colaboradores do Conselho da Mulher, Casa dos Conselhos e da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania – SMDSC.

ART. 4° - Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Ribeirão das Neves, 28 de fevereiro de 2025.

ANDREIA ARAÚJO DOS SANTOS NASCIMENTO
Presidenta do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher de Ribeirão das Neves /CMDM-RN

Publicado por:
Lorrayne Kate Palhares de Sousa
Código Identificador:9D090923

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
TERMO DE APOSTILAMENTO

REFERÊNCIA: TERMO DE APOSTILAMENTO PARA INCLUSÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA – PROCESSO ADMINISTRATIVO DE Nº 239/2023 - CONTRATO Nº 006/2025 - OBJETO: CONTRATO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇAÕ PREVENTIVA E CORRETIVA, COM INSTALAÇÃO E DESINSTALAÇÃO DE ARES – CONDICIONADOS.

Pelo presente instrumento, O **MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DAS NEVES**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 18.314.609/0001-09, doravante denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado pela Secretaria Municipal de Educação, por sua titular **DOLORES KÍCILA ALVES CARLOS,** tendo em vista a alteração preterida no apostilamento não constitui alteração ideológica do contrato, por não lhe transformar a substância, nem lhe afetar o equilíbrio econômico-financeiro, mas tão somente para confirmar o seu sentido e conteúdo e considerando que a lei não considera alteração contratual tal correção, facultando a **INCLUSÃO DE DOTAÇÃO/FICHA ORÇAMENTÁRIA** por apostila, celebra-se o presente instrumento em conformidade com o disposto no § 8º, do artigo 65, da Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações subsequentes, para que se faça constar:

As Dotações Orçamentárias necessárias à execução do referido contrato é:

• **08.002.12.122.106.2218** – MANUT. SUPERINTENDÊNCIA ADMINISTRATIVA/EDUCAÇÃO - **FICHA 393** – 3.3.90.30.00.00.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO - **FONTE DE RECURSO 1.500.000.1001** – RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS (EDUCAÇÃO).

• **08.002.12.122.106.2218** – MANUT. SUPERINTENDÊNCIA ADMINISTRATIVA/EDUCAÇÃO - **FICHA 396** – 3.3.90.39.00.00.00.00 – OUTROS SERVIÇOS DE PESSOA JURÍDICA - **FONTE DE RECURSO 1.500.000.1001** – RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS (EDUCAÇÃO).

Ficam apostiladas as modificações de ordem material acima descritas, mantidas as demais cláusulas constantes do Contrato e aditivo (s) posterior (es).

Assim, assina o presente instrumento, em 02 (duas) vias, para que se produzam os seus efeitos legais, extraindo-se as cópias necessárias para documento e controle, fazendo-se publicar na forma da Lei.

Ribeirão das Neves, em 27 de fevereiro de 2025.

DOLORES KÍCILA ALVES CARLOS
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Lorrayne Kate Palhares de Sousa
Código Identificador:95C85057

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 083/2022 PROCESSO Nº 191/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES/MG – Torna público o extrato da celebração do 3º Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços N° 083/2022, referente ao Processo Nº 191/2021. Partes: Prefeitura Municipal de Ribeirão das Neves (Contratante) com Interveniência da Secretaria Municipal de Educação e a empresa **TURINEVES LTDA.ME** (contratada). **Objeto do aditivo:** Prorrogação da vigência por 12 (doze) meses com início em 18 de fevereiro de 2025 e término em 17 de fevereiro de 2026, acrescer ao objeto com ampliação de rotas, no valor de R$ 398.718,00 (trezentos e noventa e oito mil, setecentos e dezoito reais), correspondente ao percentual de 16,99%e também reajustar o percentual de 4,83% ao contrato, passando o valor total deste aditivo para 2.745.740,00 (dois milhões, setecentos e quarenta e cinco mil, setecentos e quarenta reais). Data da assinatura do aditivo: 17 de fevereiro de 2025.

DOLORES KÍCILA ALVES CARLOS /
Secretaria Municipal de Educação

Publicado por:
Lorrayne Kate Palhares de Sousa
Código Identificador:78184AE3

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 084/2022 PROCESSO Nº 191/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES/MG – Torna público o extrato da celebração do 4º Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços N° 084/2022, referente ao Processo Nº 191/2021. Partes: Prefeitura Municipal de Ribeirão das Neves (Contratante) com Interveniência da Secretaria Municipal de Educação e a empresa **SOUZA PINTO TRASPORTE DE PASSAGEIROS E SERVIÇOS LTDA** (contratada). **Objeto do aditivo:** Prorrogação da vigência por 12 (doze) meses com início em 18 de fevereiro de 2025 e término em 17 de fevereiro de 2026, acrescer ao objeto com ampliação de rotas, no valor de R$ 422.638,00 (quatrocentos e vinte e dois mil, seiscentos e trinta e oito reais), correspondente ao percentual de 22,36% e também reajustar o percentual de 4,83% ao contrato, passando o valor total deste aditivo para 2.313.116,00 (dois milhões, trezentos e treze mil, cento e dezesseis reais). Data da assinatura do aditivo: 17 de fevereiro de 2025.

DOLORES KÍCILA ALVES CARLOS /
Secretaria Municipal de Educação

Publicado por:
Lorrayne Kate Palhares de Sousa
Código Identificador:6036B31E

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
TERMO DE APOSTILAMENTO

REFERÊNCIA: TERMO DE APOSTILAMENTO PARA INCLUSÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA NO CONTRATO DE N.º 128/2024, PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 163/2024 – CUJO O OBJETO É A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE GERENCIAMENTO DE FROTA DE VEÍCULOS. EMPRESA: PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA.

Pelo presente instrumento, O **MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DAS NEVES**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 18.314.609/0001-09, doravante denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado pela Secretaria Municipal de Educação, por sua titular **DOLORES KÍCILA ALVES CARLOS,** tendo em vista que a alteração preterida no apostilamento não constitui alteração ideológica do contrato, por não lhe transformar a substância, nem lhe afetar o equilíbrio econômico-financeiro, mas tão somente para confirmar o seu sentido e conteúdo e considerando que a lei não considera alteração contratual tal correção, facultando a **INCLUSÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA** por apostila, celebra-se o presente instrumento em conformidade com o disposto no inciso IV, do artigo 136, da Lei Federal nº 14.133/21 e suas alterações subsequentes, para que se faça constar:

As Dotações Orçamentárias necessárias à execução do referido contrato são:

• 08.002.12.122.101.2.218 – Manutenção da Superintendência Administrativa – Educação – 3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – 1.500.000.1001 - Recursos Não Vinculados de Impostos (Educação) – Ficha **396**.

• 08.002.12.122.101.2218 – Manutenção da Superintendência Administrativa Educação – 3.3.90.30.00.00.00.00 – Material de Consumo – Fonte 1.500.000.1001 – Recursos Não vinculados de Impostos (Educação) - Ficha **393**.

• 08.002.12.122.106.2151 – Manutenção e Melhoria da Rede de Ensino - Manutenção Transporte Escolar – 3.3.90.30.00.00.00.00 – Material de Consumo – Fonte 1.500.000.1001 – Recursos Não vinculados de Impostos (Educação) - Ficha **410.**

Fica apostilada a modificação de ordem material acima descritas, mantidas as demais cláusulas constantes do Contrato nº. 128/2024.

Assim, assina o presente instrumento, em 02 (duas) vias, para que se produzam os seus efeitos legais, extraindo-se as cópias necessárias para documento e controle, fazendo-se publicar na forma da Lei.

Ribeirão das Neves, em 28 de fevereiro de 2025.

DOLORES KÍCILA ALVES CARLOS
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Lorrayne Kate Palhares de Sousa
Código Identificador:6B2E3CC1

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E URBANISMO
DESPACHO ADMINISTRATIVO N. 011/2025 - JURFU

JUNTA DE RECURSOS FISCAIS URBANÍSTICOS
PRIMEIRA INSTÂNCIA

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art.58, inciso II e art.95, inciso VI, ambas da Lei Orgânica Municipal e considerando o disposto no art.1° do Regimento Interno da Junta de Recursos Fiscais Urbanísticos – JURFU, homologado via Decreto 082/2024, que em razão de sua legitimidade e competência, depois de analisado os autos do processo, de acordo com o que foi observado e considerado, por unanimidade resolve:

CONSIDERANDO QUE:

O requerente Juracy Gonçalves de Sousa, protocolou junto a administração em 20/02/2025, recurso (fls.02), processo: **1858/2025** com o pedido de dilação de prazo imposto pela **Notificação 70/2025** (fls.04).

II – DA ANÁLISE

Torna-se improcedente a concessão para a extensão de prazo, imposta pela sanção administrativa aplicada, por não haver previsão legal que justifique o ato.

III – CONCLUSÃO

Indeferido.

Ribeirão das Neves/MG, 26 de fevereiro de 2025.

JURFU
Junta de Recursos Fiscais Urbanísticos
Primeira Instância

Publicado por:
Lorrayne Kate Palhares de Sousa
Código Identificador:3AD767BA

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E URBANISMO
DESPACHO ADMINISTRATIVO N. 012/2025 - JURFU

JUNTA DE RECURSOS FISCAIS URBANÍSTICOS
PRIMEIRA INSTÂNCIA

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art.58, inciso II e art.95, inciso VI, ambas da Lei Orgânica Municipal e considerando o disposto no art.1° do Regimento Interno da Junta de Recursos Fiscais Urbanísticos – JURFU, homologado via Decreto 082/2024, que em razão de sua legitimidade e competência, depois de analisado os autos do processo, de acordo com o que foi observado e considerado, por unanimidade resolve:

CONSIDERANDO QUE:

A requerente Haydêe da Conceição Bastos Silva, protocolou junto a administração em 20/02/2025, recurso (fls.02), processo: **1881/2025** em justificativa a contravenção do **Auto de Notificação SFUP 44/2025** (fls.03).

II – DA ANÁLISE

Embora apresentado a Transferência do Contrato (fls.04), as partes não providenciaram a transferência de titularidade do imóvel, junto ao Setor de Cadastro Imobiliário, razão pelo qual a Inscrição Imobiliária (fls.06), consta no nome da notificada, tornando-se insubsistente o recurso apresentado.

III – CONCLUSÃO

Indeferido.

Ribeirão das Neves/MG, 25 de fevereiro de 2025.

JURFU
Junta de Recursos Fiscais Urbanísticos
Primeira Instância

Publicado por:
Lorrayne Kate Palhares de Sousa
Código Identificador:9CDED290

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE RIO PRETO

SETOR DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO

Prefeitura Municipal de Rio Preto - Modalidade de Pregão Presencial n° 009/2025. O Município de Rio Preto, na forma da lei, faz saber, que a partir das 09:00h do dia 18 de Março de 2025, na Prefeitura Municipal, na sala da Comissão de Licitação, será realizada licitação para a contratação de interessados no fornecimento de **Merenda Escolar,** tipo Menor Preço por Item, pelo Sistema de Registro de Preço conforme consta no edital que se encontra a disposição de todos os interessados na Prefeitura Municipal, onde poderão obtê-lo. Para conhecimento de todos os interessados, expediu-se o presente que será afixado no lugar de costume, publicando-se na forma da lei.

Rio Preto, 06 de Março de 2025.

Publicado por:
Samyr de Mello e Lima
Código Identificador:3CD5B2E6

SETOR DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO

Prefeitura Municipal de Rio Preto - Modalidade de Pregão Presencial n° 010/2025. O Município de Rio Preto, na forma da lei, faz saber, que a partir das 09:00 do dia 19 de Março de 2025, na Prefeitura Municipal, na sala da Comissão de Licitação, será realizada licitação para a contratação de interessados no fornecimento de **BOTIJÃO DE GÁS GLP 13 KG E ÁGUA MINERAL GALÃO DE 20 LITROS,** tipo Menor Preço por Item, pelo Sistema de Registro de Preço conforme consta no edital que se encontra a disposição de todos os interessados na Prefeitura Municipal, onde poderão obtê-lo. Para conhecimento de todos os interessados, expediu-se o presente que será afixado no lugar de costume, publicando-se na forma da lei.

Rio Preto, 06 de Março de 2025.

Publicado por:
Samyr de Mello e Lima
Código Identificador:18DCEF78

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ROSÁRIO DA LIMEIRA

GABINETE
ANULA OS DECRETOS N°100/2023, 109/2023 E 128/2024, BEM COMO OS EDITAIS N°002/2023 E 002/2024

DECRETO N° 011/2025

Anula os Decretos n° 100/2023, 109/2023 e 128/2024, bem como os Editais n° 002/2023 e 002/2024.

O Prefeito Municipal de Rosário da Limeira, CRISTOVAM GONZAGA DA LUZ, no exercício de suas atribuições legais, considerando a ocorrência de direcionamento no processo de seleção para os cargos de direção da Escola Municipal Maria Auxiliadora Guarçoni Benini Bonato, do CEMEI — Felícia Arena Ribeiro e da Escola Municipal Amélia José de Freitas, bem como o descumprimento das diretrizes estabelecidas no Plano de Cargos, Carreira e Vencimentos dos Profissionais do Magistério Público da Educação Básica do Município, conforme previsto na Lei Complementar n° 35 de 2014, DECRETA:

Art. 1° - Ficam anulados os Decretos n° 100/2023, 109/2023 e 128/2024 e os Editais n° 002/2023 e 002/2024.
Art. 2° - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Rosário da Limeira, 29 de janeiro de 2025.

CRISTOVAM GONZAGA DA LUZ
Prefeito Municipal de Rosário da Limeira

Publicado por:
Samara Viana de Souza
Código Identificador:E241D4DB

GABINETE
EXONERA AS DIRETORAS NOMEADAS

DECRETO N° 012/2025

Exonera as diretoras nomeadas, Sra. Marlene da C. Aparecida Braga Pereira, Bruna Marize Rocha Matos e Luciene Campos Caetano, que estavam lotadas, respectivamente, na Escola Municipal Maria Auxiliadora Guarçoni Benini Bonato, na Escola

Municipal Amélia José de Freitas e no CEMEI — Felícia Arena Ribeiro.

O Prefeito Municipal de Rosário da Limeira, CRISTOVAM GONZAGA DA LUZ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista os preceitos Constitucionais, as diretrizes da Lei Complementar n° 35 de 2014 e em virtude da nulidade dos Decretos n° 100/2023, 109/2023 e 128/2024 e dos Editais n° 001/2023 e 002/2024, DECRETA:

Art. 1° - Ficam exoneradas de seus serviços profissionais nas funções de DIRETORA ESCOLAR, a Sra. Marlene da C. Aparecida Braga Pereira, Matrícula 1539502719, inscrita no CPF sob ❑ n° 571.800.086-72, vinculada à Escola Municipal Maria Auxiliadora Guarçoni Benini Bonato; a Sra. Bruna Marise Rocha Matos, Matrícula 2325, inscrita no CPF sob o n° 076.563.506-24, vinculada à Escola Municipal Amélia José de Freitas; e a Sra. Luciene Campos Caetano, Matrícula 1539502610, inscrita no CPF sob ❑ n° 898.688.546-87, vinculada ao CEMEI Felícia Arena Ribeiro.
Art. 2° - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Rosário da Limeira, 29 de janeiro de 2025.

CRISTOVAM GONZAGA DA LUZ
Prefeito Municipal de Rosário da Limeira

Publicado por:
Samara Viana de Souza
Código Identificador:177B0331

GABINETE
DECLARA LUTO OFICIAL NO MUNICÍPIO DE ROSÁRIO DA LIMEIRA/MG PELO FALECIMENTO DO SR. ALMIR JOSÉ DA SILVA

DECRETO N° 13/2025

Declara Luto Oficial no Município de Rosário da Limeíra/MG pelo falecimento do Sr. Almir José da Silva.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ROSÁRIO DA LIMEIRA/MG, CRISTOVAM GONZAGA DA LUZ, no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município,
CONSIDERANDO o falecimento do Sr. Almir José da Silva, ocorrido nesta data;

CONSIDERANDO os relevantes serviços prestados ao município ao longo de sua trajetória como empresário do setor cafeeiro, destacando-se pela qualidade e excelência de sua atuação;

CONSIDERANDO o profundo sentimento de pesar e consternação manifestado pela comunidade de Rosário da Limeira/MG diante da perda deste cidadão exemplar, cuja trajetória foi marcada pela integridade e respeito;

CONSIDERANDO que ❑ Sr. Almir José da Silva foi um dos pioneiros e grandes empresários da cidade, contribuindo significativamente para a geração de empregos e renda, além de seu expressivo papel na área social;

CONSIDERANDO, por fim, que é dever do Poder Público reconhecer e homenagear aqueles que, com seu trabalho e dedicação, contribuíram para o progresso e bem-estar da coletividade,

DECRETA: Art. 1° Fica decretado Luto Oficial no Município de Rosário da Limeira/MG, no dia 30 de janeiro de 2025, em sinal de profundo pesar pelo falecimento do Sr. Almir José da Silva.

CRISTOVAM GONZAGA DA LUZ
Prefeito Municipal de Rosário da Limeira

Publicado por:
Samara Viana de Souza
Código Identificador:34204428

GABINETE
DIPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DOS CONTRATADOS DECORRENTES DO PROCESSO SELETIVO

DECRETO N° 14/2025

Dispõe sobre a exoneração dos contratados decorrentes do processo seletivo simplificado n° 002867/2023 e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROSÁRIO DA LIMEIRA, no uso de suas atribuições legais, decreta:

Art. 1° Ficam exonerados os contratados abaixo relacionados, nomeados no âmbito do Processo Seletivo Simplificado n° 002867/2023, vinculado ao Convênio n° 2867/2023, Programa "Geração de Esporte - SEDESE/MG":
• Paulo Henrique Ferreira de Matos, Professor de Educação Física. • Francisco José Masse Gonçalves, Monitor com experiência em esportes.
Art. 2° A exoneração fundamenta-se na nulidade do referido processo seletivo, em razão das irregularidades verificadas, especialmente a falta de publicidade, o curto prazo para inscrições, a ausência de ampla concorrência e os critérios de seleção direcionados.
Art. 3° Fica determinada a abertura de um novo processo seletivo, assegurando ❑ cumprimento dos princípios da publicidade, legalidade, isonomia e moralidade. Art. 4° Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Rosário da Limeira/MG, 31 de janeiro de 2025.

CRISTOVAM GONZAGA DA LUZ
Prefeito Municipal de Rosário da Limeira

Publicado por:
Samara Viana de Souza
Código Identificador:BBF02A7E

GABINETE
INSERE NO ORÇAMENTO VIGENTE A NATUREZA DE DESPESA QUE MENCIONA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DECRETO 015

ROSÁRIO DA LIMEIRA, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei n° 640, 04 de Dezembro de 2024

Decreta:

Art. 1 - Fica inserido no orçamento vigente, conforme discriminação abaixo, a(s) seguinte(s) Natureza(s) de despesa(s): abrindo-se para este fim
Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DA LIMEIRA
Unidade 04 - Secretaria de Educação
Sub-Unidade 01 - Secretaria de Educação
2.04.01.12.306.0004.2.0018-2.550.000 - 3.3.90.30.00 MANUT. DA MERENDA ESCOLAR
Total da Sub-Unidade 01
Total da Unidade 04
Unidade 05 - Secretaria de Saúde
Sub-Unidade 01 - Secretaria de Saúde
2.05.01.10.301.0005.2.0026-2.621.000 - 3.3.90.14.00 MANUT. ASSISTENCIA MEDICA - ATENÇÃO BASICA
2.05.01.10.301.0005.2.0026-2.720.000 - 3.3.90.30.00 MANUT. ASSISTENCIA MEDICA.

CRISTOVAM GONZAGA DA LUZ
Prefeito Municipal de Rosário da Limeira

Publicado por:
Samara Viana de Souza
Código Identificador:C7E4421E

GABINETE
DISPÕE SOBRE DISPENSA DE APRESENTAÇÃO DE ATESTADO MÉDICO ADMISSIONAL

DECRETO N° 016/2025

Dispõe sobre Dispensa de Apresentação de Atestado Médico Admissional"

Cristovam Gonzaga da Luz, Prefeito Municipal de Rosário da Limeira, no uso de suas atribuições legais, conferidas nos termos da legislação em vigor, e na forma da Lei, etc...
Considerando o início do ano letivo ocorrerá no dia 10 de fevereiro de 2025;

Considerando a necessidade de contratações temporárias de servidores, para início imediato das atividades, a fim de garantir o pleno funcionamento das Escolas Municipais;
Decreta:

Art. 1' - Ficam os servidores contratados temporariamente, vinculados à Secretaria Municipal de Educação, com a finalidade de garantir o pleno funcionamento das Escolas Municipais, dispensados de apresentação do Atestado Médico Admissional no ato da contratação.
Art. 2° - O Atestado Médico Admissional deverá ser apresentado no prazo máximo de 15 (quinze) dias, contados da data da contratação.
Art. 3° - A não apresentação do Atestado Médico Admissional no prazo fixado no artigo anterior implicará na nulidade da contratação.
Art. 4° - O servidor que tiver seu contrato declarado nulo por falta de apresentação do Atestado Médico Admissional ficará impedido de firmar novo contrato de trabalho com o Município pelo prazo de vigência do contrato declarado nulo.
Art. 5° - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Rosário da Limeira-MG, 04 de fevereiro de 2025.

CRISTOVAM GONZAGA DA LUZ
Prefeito Municipal de Rosário da Limeira

Publicado por:
Samara Viana de Souza
Código Identificador:DD5D8405

GABINETE
CONCEDE PONTO FACULTATIVO PARA AS COMEMORAÇÕES DE CARNAVAL E QUARTA-FEIRA DE CINZA

DECRETO N° 017 /2025

"Concede Ponto Facultativo para as comemorações de Carnaval e Quarta-Feira de Cinza"

Cristovam Gonzaga da Luz, Prefeito Municipal de Rosário da Limeira, no uso de suas atribuições legais, conferidas nos termos da legislação em vigor, e na forma da Lei, etc...

Considerando que no período de 01 a 04 de março de 2025 é comemorado o carnaval;

Considerando que o dia de quarta-feira de cinzas, após o carnaval, próprio para descanso, proporcionado pelas fadigas carnavalescas, bem como de afluência aos templos religiosos no início quaresmal;

DECRETA:

Art. 1° - É considerado ponto facultativo para os servidores públicos municipais os dias 03, 04 e 05 de março de 2025, ficando suspenso o expediente nas repartições públicas municipais nesta data.
Art.2°- Executam-se do disposto neste Decreto as atividades consideradas essenciais e indispensáveis no serviço público municipal.
Art.3°-Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Rosário da Limeira-MG, 04 de fevereiro de 2025.

CRISTOVAM GONZAGA DA LUZ
Prefeito Municipal d Rosário da Limeira

Publicado por:
Samara Viana de Souza
Código Identificador:731512DA

GABINETE
REVOGA PARCIALMENTE O DECRETO N°03/2025

DECRETO Nº 018/2025

O Prefeito Municipal de Rosário da Limeira, CRISTOVAM GONZAGA DA LUZ, no uso de suas atribuições legais, notadamente consubstanciado na prerrogativa insculpida no art. 102 da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO que foi publicado Decreto de Calamidade Financeira e Administrativa em 02 de janeiro de 2025;

CONSIDERANDO os desafios impostos pela transição de governo, que deve ocorrer de forma transparente e em conformidade com os princípios da Administração Pública, especialmente os da legalidade, da publicidade e da eficiência;

CONSIDERANDO que nos primeiros 50 (cinquenta) dias de gestão foi realizada a verificação pormenorizada da situação financeira e administrativa do Executivo;

CONSIDERANDO que foram identificados valores em caixa;

CONSIDERANDO a apuração em andamento acerca de irregularidades em diversos processos licitatórios e contratos administrativos;

CONSIDERANDO que foram constatadas severas deficiências e, inclusive, a inexistência de informações e documentos imprescindíveis para a continuidade dos serviços públicos essenciais;

CONSIDERANDO a ausência de elementos para o adequado e imediato planejamento das ações do novo governo;

CONSIDERANDO a possibilidade de prejuízos à ordem administrativa e social do Município, caso não sejam adotadas medidas imediatas para a regularização da situação;

CONSIDERANDO ainda que a DESÍDIA do gestor anterior contribuiu diretamente para a conjuntura ora diagnosticada, agravando os déficits administrativos;

DECRETA:

Art. 1º - Fica parcialmente revogado o Decreto nº 03/2025, notadamente no que diz respeito à então calamidade financeira.

Art. 2º - Os artigos 1º e 2º do Decreto nº 03/2025 passam a ter asseguintes redações:

“Art. 1º Fica decretado estado de calamidade administrativa no Município de Rosário de Limeira”.

"Art. 2º O estado de calamidade administrativa ora decretado vigerá pelo prazo de 90 (noventa) dias, podendo ser prorrogado por igual período, caso se mantenha inalterada a situação que motiva sua decretação".

Art. 3º - Revoga-se o art. 3º, do Decreto nº 03/2025.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Rosário da Limeira, 04 de fevereiro de 2025.

CRISTOVAM GONZAGA DA LUZ
Prefeito Municipal de Rosário da Limeira

Publicado por:
Samara Viana de Souza
Código Identificador:F72833EF

PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSARIO DA LIMEIRA
ATO QUE AUTORIZA CONTRATAÇÃO DIRETA

ATO QUE AUTORIZA DE CONTRATAÇÃO DIRETA Nº 11/2025
PROCESSO Nº 19/2025

I – OBJETO
Constitui como objeto a contratação de mão de obra especializada na área de serviços elétricos, objetivando a execução de reparo e troca de iluminação de 35 pontos de iluminação pública (IP) do Município de Rosário da Limeira
II – DADOS DO FORNECEDOR
FORNECEDOR: LUIZ ANTONIO DE AREDES
CNPJ: 10.274.111/0001-40
ENDEREÇO: Bairro João XXIII, Rua Judith Pompei n° 110 A
CIDADE: MURIAÉ/MG
III – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL
A presente contratação será feita diretamente na forma do § 2° do art 95, ambos da Lei n. 14.133 2021 regulamentado por Decreto Municipal 02/2025
IV – RAZÃO DA ESCOLHA
Inicialmente, a presente contratação se justifica diante da necessidade de contratação de mão de obra especializada na área de serviços elétricos, objetivando a execução de reparo e troca de iluminação de 35 pontos de iluminação pública (IP) do Município de Rosário da Limeira.
Neste diapasão, para que haja licitude da presente contratação, esta deve atender, simultaneamente, os requisitos previstos na Lei nº 14.133/21. Vejamos:
Art. 72. O processo de contratação direta, que compreende os casos de inexigibilidade e de dispensa de licitação, deverá ser instruído com os seguintes documentos:
I. documento de formalização de demanda e, se for o caso, estudo técnico preliminar, análise de riscos, termo de referência, projeto básico ou projeto executivo;
II. estimativa de despesa, que deverá ser calculada na forma estabelecida no art. 23 desta Lei;
III. parecer jurídico e pareceres técnicos, se for o caso, que demonstrem o atendimento dos requisitos exigidos;
IV. demonstração da compatibilidade da previsão de recursos orçamentários com o compromisso a ser assumido;
V. comprovação de que o contratado preenche os requisitos de habilitação e qualificação mínima necessária;
VI. razão da escolha do contratado;
VII. justificativa de preço;
VIII. autorização da autoridade competente.

Tendo em vista os documentos retro mencionados, esta contratação encontra−se amparada por pressuposto, estando apta a prosseguir com a contratação.
Neste ínterim, justifica−se a contratação direta...
V – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
Os recursos necessários à execução da presente contratação são oriundos das seguintes dotações orçamentárias:
3.3.90.30.00.2.06.01.15.451.0006.2.0037 - MANUTENÇÃO DA INFRAESTRUTURA URBANA

VI – JUSTIFICATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO
O valor da contratação é de R$ 3.700,00 (Três mil e setecentos reais) para contratação de mão de obra especializada na área de serviços elétricos, objetivando a execução de reparo e troca de iluminação de 35 pontos de iluminação pública (IP) do Município de Rosário da Limeira
O valor apresenta−se compatível com os preços praticados no mercado, bem como compatível com a contratação anterior, que já terminou sua vigência.
VII – CONCLUSÃO
Eu, Cristovam Gonzaga da Luz, Prefeito Municipal de Rosário da Limeira, após recebimento integral do processo de contratação, PROCEDO a autorização e determino a publicidade e transparência de todos os atos praticados para efetiva legalidade e legitimidade da contratação, publicando−os no sitio eletrônico, assim como no Portal Transparência e Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP).

CRISTOVAM GONZAGA DA LUZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alessandra Aparecida Pedrosa de Oliveira
Código Identificador:4658164E

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE RUBELITA

SETOR DE LICITAÇÃO E COMPRAS
EXTRATO DE CONTRATO

Processo Licitatório: 004/2025
INEXIGIBILIDADE: 002/2025
Objeto: Contratação de Prestação de Serviço e Assessoria Contábil.
Sr.a Osmary David Miranda ratifica e homologa em favor de: SOLUÇÃO CONTÁBIL E DADOS LTDA, CNPJ: 11.105.867/0001-28
Contrato 015/2025. Valor: R$ 273.000,00(duzentos e setenta e três mil reais); Vigência: 12 meses.
Assina p/Contratada: Jackson Cesário Costa.

Publicado por:
Maria Cristina Dias Ramalho
Código Identificador:A27404E5

SETOR DE LICITAÇÃO E COMPRAS
EXTRATO DE CONTRATO

Processo Licitatório: 007/2025
INEXIGIBILIDADE: 003/2025
Objeto:Prestação de Serviços de Consultoria Técnica especializada em Guarda Documental e Controle Interno.
Sr.a Osmary David Miranda ratifica e homologa em favor de: PENTAGRAMA AUDITORIA E CONSULTORIA TÉCNICA LTDA, CNPJ: 27.057.007/0001-04.
Contrato 019/2025. Valor: R$ $102.000,00 (Cento e Dois mil reais); Vigência: 12 meses.
Assina p/Contratada:Tainá Neiva Jardim.

Publicado por:
Maria Cristina Dias Ramalho
Código Identificador:4060DCD1

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SANTA BARBARA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 21/2025

Processo nº: 018/2025
Pregão Eletrônico: 005/2025
Ata de Registro de Preços nº: 21/2025

Promitente Fornecedora: NUTRILAR EXPRESS LTDA, CNPJ/MF n° 46.653.513/0001-00.

Objeto: Registro de preços para eventual e futura aquisição de gêneros alimentícios não perecíveis destinados ao preparo da Alimentação Escolar para os alunos da Rede Municipal de Ensino, bem como para o atendimento do Programa de Segurança Alimentar da unidade do CRAS – Centro de Referência de Assistência Social, conforme edital e mapa de apuração que integram este instrumento, independentemente de transcrição.

Valor: O valor estimado desta ata é de R$78.825,00 (setenta e oito mil oitocentos e vinte e cinco reais) sendo que o compromisso de entrega somente estará caracterizado mediante recebimento da Ordem de Execução de Serviços.

Vigência: 05/03/2025 a 05/03/2026.

Data assinatura: 05 de março de 2025.

Santa Bárbara, 06 de março de 2025.

LUCINÉIA IMACULADA VALADARES DAMÁSIO
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Daianne Cristine Aparecida Dos Santos
Código Identificador:7E580142

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20/2025

Processo nº: 018/2025
Pregão Eletrônico: 005/2025
Ata de Registro de Preços nº: 20/2025

Promitente Fornecedora: ARMAZÉM PRÁTICO ATACADO E VAREJO LTDA, CNPJ/MF n° 39.483.513/0001-36.

Objeto: Registro de preços para eventual e futura aquisição de gêneros alimentícios não perecíveis destinados ao preparo da Alimentação Escolar para os alunos da Rede Municipal de Ensino, bem como para o atendimento do Programa de Segurança Alimentar da unidade do CRAS – Centro de Referência de Assistência Social, conforme edital e mapa de apuração que integram este instrumento, independentemente de transcrição.

Valor: O valor estimado desta ata é de R$16.671,60 (dezesseis mil seiscentos e setenta e um reais e sessenta centavos), sendo que o compromisso de entrega somente estará caracterizado mediante recebimento da Ordem de Execução de Serviços.

Vigência: 28/02/2025 a 28/02/2026.

Data assinatura: 28 de fevereiro de 2025.

Santa Bárbara, 06 de março de 2025.

LUCINÉIA IMACULADA VALADARES DAMÁSIO
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Daianne Cristine Aparecida Dos Santos
Código Identificador:BF1C6491

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 18/2025

Processo nº: 018/2025
Pregão Eletrônico: 005/2025
Ata de Registro de Preços nº: 18/2025

Promitente Fornecedora: SUPERMERCADO VP BCOC LTDA, CNPJ/MF n° 01.971.799/0001-26.

Objeto: Registro de preços para eventual e futura aquisição de gêneros alimentícios não perecíveis destinados ao preparo da Alimentação Escolar para os alunos da Rede Municipal de Ensino, bem como para o atendimento do Programa de Segurança Alimentar da unidade do CRAS – Centro de Referência de Assistência Social, conforme edital e mapa de apuração que integram este instrumento, independentemente de transcrição.

Valor: O valor estimado desta ata é de R$2.000,00 (dois mil reais), sendo que o compromisso de entrega somente estará caracterizado mediante recebimento da Ordem de Execução de Serviços.

Vigência: 28/02/2025 a 28/02/2026.

Data assinatura: 28 de fevereiro de 2025.

Santa Bárbara, 06 de março de 2025.

LUCINÉIA IMACULADA VALADARES DAMÁSIO
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Daianne Cristine Aparecida Dos Santos
Código Identificador:8B041F63

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO O CONTRATO Nº 42/2025

Processo n.º 226/2024
Credenciamento n° 007/2024
Contrato n.º 42/2025

Contratada: JACKSON FAUSTINO DE P. JUNIOR, inscrita no CNPJ sob o n° 34.185.872/0001-93.

Objeto: Credenciamento de prestadores de serviços, pessoas jurídicas, especializadas em prestação de serviços fotográficos para registro de eventos e atos institucionais promovidos pelo município de Santa Bárbara, conforme especificações do edital e seus anexos, mapa de apuração, independentemente de transcrição

Valor: Conforme tabela abaixo, o valor total estimativo do credenciamento, para todos os fins legais é de R$ 321.740,00 (trezentos e vinte e um mil setecentos e quarenta reais), que será rateado igualitariamente entre todos os credenciados.

Vigência: 28/02/2025 a 28/02/2026

Santa Bárbara, 06 de março de 2025.

MIRIANE APARECIDA TOMAZ
Chefe do Gabinete do Prefeito, Transparência e Comunicação Institucional

Publicado por:
Daianne Cristine Aparecida Dos Santos
Código Identificador:142936E5

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO O CONTRATO Nº 39/2025

Processo n.º 226/2024
Credenciamento n° 007/2024
Contrato n.º 39/2025

Contratada: UV PRODUÇÃO DE FOTOGRAFIAS E FILMAGENS LTDA, inscrita no CNPJ sob o n° 46.344.179/0001-03.
Objeto: Credenciamento de prestadores de serviços, pessoas jurídicas, especializadas em prestação de serviços fotográficos para registro de eventos e atos institucionais promovidos pelo município de Santa Bárbara, conforme especificações do edital e seus anexos, mapa de apuração, independentemente de transcrição
Valor: Conforme tabela abaixo, o valor total estimativo do credenciamento, para todos os fins legais é de R$ 321.740,00

(trezentos e vinte e um mil setecentos e quarenta reais), que será rateado igualitariamente entre todos os credenciados.

Vigência: 28/02/2025 a 28/02/2026

Santa Bárbara, 06 de março de 2025.

MIRIANE APARECIDA TOMAZ
Chefe do Gabinete do Prefeito, Transparência e Comunicação Institucional

Publicado por:
Daianne Cristine Aparecida Dos Santos
Código Identificador:CBCE4C54

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO O CONTRATO Nº 40/2025

Processo n.º 226/2024
Credenciamento n° 007/2024
Contrato n.º 40/2025

Contratada: RAFAEL RODRIGUES SILVA, inscrita no CNPJ sob o n° 51.260.938/0001-81.

Objeto: Credenciamento de prestadores de serviços, pessoas jurídicas, especializadas em prestação de serviços fotográficos para registro de eventos e atos institucionais promovidos pelo município de Santa Bárbara, conforme especificações do edital e seus anexos, mapa de apuração, independentemente de transcrição

Valor: Conforme tabela abaixo, o valor total estimativo do credenciamento, para todos os fins legais é de R$ 321.740,00 (trezentos e vinte e um mil setecentos e quarenta reais), que será rateado igualitariamente entre todos os credenciados.

Vigência: 28/02/2025 a 28/02/2026

Santa Bárbara, 06 de março de 2025.

MIRIANE APARECIDA TOMAZ
Chefe do Gabinete do Prefeito, Transparência e Comunicação Institucional

Publicado por:
Daianne Cristine Aparecida Dos Santos
Código Identificador:CF0905B0

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO O CONTRATO Nº 41/2025

Processo n.º 226/2024
Credenciamento n° 007/2024
Contrato n.º 41/2025

Contratada: MONICA BERNADETE MACHADO FREITAS, inscrita no CNPJ sob o n°58.082.783/0001-80.

Objeto: Credenciamento de prestadores de serviços, pessoas jurídicas, especializadas em prestação de serviços fotográficos para registro de eventos e atos institucionais promovidos pelo município de Santa Bárbara, conforme especificações do edital e seus anexos, mapa de apuração, independentemente de transcrição

Valor: Conforme tabela abaixo, o valor total estimativo do credenciamento, para todos os fins legais é de R$ 321.740,00 (trezentos e vinte e um mil setecentos e quarenta reais), que será rateado igualitariamente entre todos os credenciados.

Vigência: 28/02/2025 a 28/02/2026

Santa Bárbara, 06 de março de 2025.

MIRIANE APARECIDA TOMAZ
Chefe do Gabinete do Prefeito, Transparência e Comunicação Institucional

Publicado por:
Daianne Cristine Aparecida Dos Santos
Código Identificador:6BC7234F

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO O CONTRATO Nº 46/2025

Processo n.º 226/2024
Credenciamento n° 007/2024
Contrato n.º 46/2025

Contratada: FILMAVÍDEO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 22.373.476/0001-00

Objeto: Credenciamento de prestadores de serviços, pessoas jurídicas, especializadas em prestação de serviços fotográficos para registro de eventos e atos institucionais promovidos pelo município de Santa Bárbara, conforme especificações do edital e seus anexos, mapa de apuração, independentemente de transcrição

Valor: Conforme tabela abaixo, o valor total estimativo do credenciamento, para todos os fins legais é de R$224.000,00 (Duzentos e vinte e quatro mil reais), que será rateado igualitariamente entre todos os credenciados.

Vigência: 28/02/2025 a 28/02/2026

Santa Bárbara, 06 de março de 2025.

MIRIANE APARECIDA TOMAZ
Chefe do Gabinete do Prefeito, Transparência e Comunicação Institucional

Publicado por:
Daianne Cristine Aparecida Dos Santos
Código Identificador:3C3A1068

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO O CONTRATO Nº 34/2025

Processo n.º 005/2024
Credenciamento n° 001/2024
Contrato n.º 34/2025

Contratada: MARCOS EDUARDO CESAR TORRES, inscrita no CNPJ sob o n° 49.033.446/0001-01.

Objeto: Credenciamento de prestadores de serviços, pessoas jurídicas, especializadas em locução profissional para atender as demandas das Secretarias Municipais, em eventos futuros do município, conforme especificações do edital e seus anexos, mapa de apuração, independentemente de transcrição.

Valor: Pela prestação dos serviços, a Credenciada receberá os seguintes valores R$45.456,00 (quarenta e cinco mil quatrocentos e cinquenta e seis reais).

Vigência: 28/02/2025 a 28/02/2026

Santa Bárbara, 06 de março de 2025.

MIRIANE APARECIDA TOMAZ
Chefe do Gabinete do Prefeito, Transparência e Comunicação Institucional

Publicado por:
Daianne Cristine Aparecida Dos Santos
Código Identificador:3C45C27C

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 22/2025

Processo nº: 018/2025
Pregão Eletrônico: 05/2025
Ata de Registro de Preços nº: 22/2025

Promitente Fornecedora: MF PARIS INDÚSTRIA DE ALIMENTOS LTDA, CNPJ/MF nº 26.855.558/0001-42

Objeto: Registro de preços para eventual e futura aquisição de gêneros alimentícios não perecíveis destinados ao preparo da Alimentação Escolar para os alunos da Rede Municipal de Ensino, bem como para o atendimento do Programa de Segurança Alimentar da unidade do CRAS Centro de Referência de Assistência Social, conforme edital e mapa de apuração que integram este instrumento, independentemente de transcrição

Valor: O valor estimado desta ata é de R$99.225,00 (noventa e nove mil duzentos e vinte e cinco reais) sendo que o compromisso de entrega somente estará caracterizado mediante recebimento da Ordem de Execução de Serviços

Vigência: 06/03/2025 a 06/03/2026.

Data assinatura: 06 de março de 2025.

Santa Bárbara, 06 de março de 2025.

LUCINÉIA IMACULADA VALADARES DAMÁSIO
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Daianne Cristine Aparecida Dos Santos
Código Identificador:E1E20AFA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 13/25

PREFEITURA DE SANTA BÁRBARA/MG - PROCESSO N.º 42/25 –INEXIGIBILIDADEDE LICITAÇÃO Nº 13/25. Objeto: contratação dos serviços especializados e singulares de consultoria em gestão para implantação do "Programa Transparência, Educação e Inovação: Santa Bárbara Para o Futuro da Prefeitura de Santa Bárbara". Contratada: Instituto Áquila de Gestão. Fundamento Legal: art. 74, inciso III, alínea "f" da Lei 14.133/21.Valor estimado da contratação: R$ 657.600,00 (seiscentos e cinquenta e sete mil e seiscentos reais). Ratificado em 06/03/2025por Hanielly de Castro Rosa.

Santa Bárbara, 06/03/2025

HANIELLY DE CASTRO ROSA
Secretária Municipal de Administração Pública

Publicado por:
Robson Arcanjo Martins
Código Identificador:4984BF4C

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
RESULTADO DO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 007/2025

Processo: 021/2025.
Pregão Eletrônico: 07/2025.
Objeto: Registro de preços para eventual e futura aquisição de MUDAS DE ÁRVORES FRUTÍFERAS, para atender as finalidades do programa QUINTAIS QUE PRODUZEM, segundo características, condições, obrigações e requisitos técnicos do edital e de seus anexos.

Fornecedor: - AGROMINAS COMERCIO DE PLANTAS LTDA EPP CPF/CNPJ: 05.538.322/0001-02					
LOTE ÚNICO: Registro de preços para eventual e futura aquisição de MUDAS DE ÁRVORES FRUTÍFERAS, para atender as finalidades do programa QUINTAIS QUE PRODUZEM					
NÚMERO DO ITEM	**DESCRIÇÃO**	**QTD**	**UNIDADE DE MEDIDA**	**VALOR UNIT.**	**SUBTOTAL**
1	MUDA DE ABACATE MANTEIGA	400	UNIDADE	R$ 10,72	R$ 4.288,00
2	MUDA DE MANGA UBÁ	400	UNIDADE	R$ 10,72	R$ 4.288,00
3	MUDA DE CAQUI	400	UNIDADE	R$ 12,56	R$ 5.024,00
4	MUDA DE GOIABA VERMELHA	400	UNIDADE	R$ 5,82	R$ 2.328,00
5	MUDA DE JABOTICABA	400	UNIDADE	R$ 14,40	R$ 5.760,00
6	MUDA DE LARANJA PÊRA-RIO	1500	UNIDADE	R$ 11,03	R$6.545,00
7	MUDA DE LIMÃO TAITI	400	UNIDADE	R$ 11,03	R$ 4.412,00
8	MUDA DE MEXERICA PONKAN	1500	UNIDADE	R$ 11,03	R$16.545,00
9	MUDA DE ACEROLA	400	UNIDADE	R$ 5,82	R$ 2.328,00
10	MUDA DE FIGO	500	UNIDADE	R$ 10,72	R$ 5.360,00
11	MUDA DE GRAVIOLA	200	UNIDADE	R$ 5,82	R$ 1.164,00
12	MUDA DE PITANGA	1000	UNIDADE	R$ 5,51	R$ 5.510,00
13	MUDA DE ROMÃ	400	UNIDADE	R$ 5,51	R$ 2.204,00
14	MUDA DE PITAYA	400	UNIDADE	R$ 10,11	R$ 2.204,00
TOTAL DO FORNECEDOR: R$ R$ 79.800,0 (setenta e nove mil e oitocentos reais)					

TOTAL DO PROCESSO: R$ R$ 79.800,0 (setenta e nove mil e oitocentos reais)

Santa Bárbara, 06 de março de 2025.

ROBSON ARCANJO MARTINS
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Amanda Dos Anjos Ursulo
Código Identificador:DE789CAA

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO
PORTARIA 003/2025

PORTARIA N.º 003/2025

Designa a Comissão para Avaliação de Documentação Técnica de Licitações de Obras e Serviços de Engenharia do tipo Técnica e Preço.

O Secretário Municipal de Infraestrutura e Urbanismo, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o art.17, III, da Lei Municipal nº 1703/2013, que regulamenta a competência dos Secretários Municipais e autoridades equiparadas, de expedir portarias e ordens de serviço disciplinadoras das atividades integrantes e,
Considerando a necessidade de se avaliar a documentação técnica apresentada pelos licitantes em certames desenvolvidos pelo Poder Público, através desta Secretaria, para contratação de obras e serviços de engenharia, em suas diversas fases, como Habilitação, Julgamento e Classificação das Propostas,
RESOLVE:
Art. 1º Ficam designados para atuarem como Membros Técnicos da Comissão para Avaliação de Documentação Técnica de Licitações de obras e serviços de engenharia do tipo técnica e preço da Secretária Municipal de Infraestrutura e Urbanismo, os seguintes servidores:

FUNÇÃO	**NOME**	**MATRÍCULA**
1º Titular	Ivan Bruno da Paixão Júnior	2302
2º Titular	Rayssa Rodrigues Fonseca Viana de Souza	2328
3º Titular	Isabella Silva Cassemiro	12436
1º Suplente	Wenderson Luiz Pereira	2337

Art. 2º Os membros da Comissão não farão jus a qualquer remuneração ou vantagem pecuniária em razão da presente designação.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Bárbara, 06 de março de 2025.

JOÃO HENRIQUE RESENDE GIACOMIN
Secretário Municipal de Infraestrutura e Urbanismo

Publicado por:
Mirelle Rezende de Souza
Código Identificador:FA3C1C4B

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E AGROPECUÁRIA
DECISÃO ADMINISTRATIVA Nº 01/2025

Considerando que o Conselheiro Wilson Machado de Melo, representante titular do Poder Público Municipal Legislativo integrou o Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente de Santa Bárbara após as realizações das visitas técnicas ao local pretendido para a instalação do Projeto Apolo, do empreendedor VALE S.A.

Considerando que o Conselheiro solicitou vista à proposta do Projeto Apolo.

Considerando que a visita técnica constitui uma etapa importante do processo de análise e que a participação do Conselho nessa etapa é fundamental para a tomada de decisão.

Decido, retirar da pauta de discussão do Conselho os Processos nº **2023/10/003407 e 2023/10/003408, ambos da empresa VALE S.A,** que seriam pautados para a próxima Reunião Ordinária do CODEMA no dia 11 de março de 2025**,** até que o Conselheiro tenha oportunidade de realizar a visita técnica ao empreendimento.

Santa Bárbara, 06 de março de 2025.

JULIANO CÉZAR NASCIMENTO XAVIER
Secretário Municipal de Meio Ambiente e Agropecuária
Membro Nato do CODEMA

Publicado por:
Jaqueline Henriques da Silva
Código Identificador:ED25512F

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SANTANA DA VARGEM

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
2º TERMO DE APOSTILAMENTO N° 001/2024 PARA ACRÉSCIMO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Por este instrumento particular, de um lado o **MUNICÍPIO DE SANTANA DA VARGEM/MG**, entidade de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 18.245.183/0001-70, com sede na Praça Padre João Maciel Neiva, nº 15, Centro, em Santana da Vargem – MG, neste ato representado por seu prefeito, José Elias Figueiredo RG nº MG– 3.188.390 – SSP/MG, CPF nº 538.513.406-63, RESOLVE unilateralmente acrescentar as dotações orçamentárias do Processo Licitatório N° 87/2024, Inexigibilidade Nº 45/2024.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:
1.1 constitui objeto do presente termo o acréscimo da dotação orçamentária para fazer frente dos contratos oriundos do processo licitatório n° 87/2024, inexigibilidade nº 45/2024, que versa sobre o "CHAMAMENTO PÚBLICO, objetivando o CREDENCIAMENTO de pessoa física ou jurídica para prestação de serviços de ARTESÃO".

CLÁUSULA SEGUNDA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:
2.1 O presente termo de apostilamento altera na íntegra o processo licitatório e seus anexos, para fazer face a alteração para correção da dotação orçamentária, conforme dispõe o Art. 136, inciso IV, da Lei Federal, n° 14.133, de 01 de Abril de 2021:
Art. 136. Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, como nas seguintes situações:
I - variação do valor contratual para fazer face ao reajuste ou à repactuação de preços previstos no próprio contrato;
II - atualizações, compensações ou penalizações financeiras decorrentes das condições de pagamento previstas no contrato;
III - alterações na razão ou na denominação social do contratado;
IV - empenho de dotações orçamentárias.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
3.1 Em virtude do acréscimo da dotação orçamentária, acompanhado da dotação já existente no processo, as demais despesas constantes serão:

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:
FICHA 395: 02.100.13.695.1504.2197.3.3.90.39.00 / 2.500.000.0000.000
Recursos não Vinculados de Impostos
SECRETARIA MUN. CULT. ESP., LAZER E TUR - SMCELT

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO:
4.1 Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato original, não alteradas pelo presente Termo de Apostilamento.

Santana da Vargem, 27 de Fevereiro de 2025.

ARGEMIRO RODRIGUES GALVÃO
Prefeito de Santana da Vargem/MG

Publicado por:
Davidson Nunes Vilela
Código Identificador:87D92A62

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
2º TERMO DE APOSTILAMENTO PARA ACRÉSCIMO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Por este instrumento particular, de um lado o **MUNICÍPIO DE SANTANA DA VARGEM/MG**, entidade de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 18.245.183/0001-70, com sede na Praça Padre João Maciel Neiva, nº 15, Centro, em Santana da Vargem – MG, neste ato representado por seu prefeito, Argemiro Rodrigues Galvão RG nº MG– 7.364.468-7, CPF nº 721.104.148-04, RESOLVE unilateralmente acrescentar as dotações orçamentárias do Processo Licitatório N° 26/2025, Inexigibilidade Nº 16/2025.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:
1.1 Constitui objeto do presente termo o acréscimo da dotação orçamentária para fazer frente dos contratos oriundos do Processo Licitatório N° 26/2025, Inexigibilidade Nº 16/2025, que versa sobre o "FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 14/2024 – Referente ao Processo Licitatório n.º 018/2024 – Pregão Eletrônico n.º 08/2024 do Consórcio Intermunicipal para o Desenvolvimento Regional Sustentável (CIDERSU), que tem por objeto o "Registro de Preços para a futura e eventual contratação de empresa para fornecimento de aquisição de medicamentos éticos, genéricos, similares e biológicos com base no maior percentual de desconto sobre o Banco de Preços do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais – TCEMG, aos municípios que compõem o Consórcio Intermunicipal para o Desenvolvimento Regional Sustentável – CIDERSU."

CLÁUSULA SEGUNDA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:
2.1 O presente termo de apostilamento altera na íntegra o processo licitatório e seus anexos, para fazer face a alteração para correção da dotação orçamentária, conforme dispõe o Art. 136, inciso IV, da Lei Federal, n° 14.133, de 01 de Abril de 2021:
Art. 136. Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, como nas seguintes situações:
I - variação do valor contratual para fazer face ao reajuste ou à repactuação de preços previstos no próprio contrato;
II - atualizações, compensações ou penalizações financeiras decorrentes das condições de pagamento previstas no contrato;
III - alterações na razão ou na denominação social do contratado;
IV - empenho de dotações orçamentárias.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
3.1 Em virtude do acréscimo da dotação orçamentária, acompanhado da dotação já existente no processo, as demais despesas constantes serão:
FICHA 198: 002.071.10.301.1003.2031.3.3.90.32.00 / 1.500.000.1002.000
Recursos não Vinculados de Impostos ASPS
FICHA 217: 02.071.10.301.1003.2048.3.3.90.32.00 / 2.600.000.0000.000
Transferências Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco Manutenção das ASP Saúde
FICHA 217: 02.071.10.301.1003.2048.3.3.90.32.00 / 2.621.000.0000.000
Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE - SMS

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO:

4.1 Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato original, não alteradas pelo presente Termo de Apostilamento.
4.2 Retroagem seus efeitos para o dia 26 de fevereiro de 2025.

Santana da Vargem, 27 de Fevereiro de 2025.

ARGEMIRO RODRIGUES GALVÃO
Prefeito de Santana da Vargem/MG

Publicado por:
Davidson Nunes Vilela
Código Identificador:369BAB3E

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
2º TERMO DE APOSTILAMENTO PARA ACRÉSCIMO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Por este instrumento particular, de um lado o **MUNICÍPIO DE SANTANA DA VARGEM/MG**, entidade de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 18.245.183/0001-70, com sede na Praça Padre João Maciel Neiva, nº 15, Centro, em Santana da Vargem – MG, neste ato representado por seu prefeito, Argemiro Rodrigues Galvão RG nº MG– 7.364.468-7, CPF nº 721.104.148-04, RESOLVE unilateralmente acrescentar as dotações orçamentárias do Processo Licitatório N° 150/2024, Inexigibilidade Nº 67/2024.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

1.1 Constitui objeto do presente termo o acréscimo da dotação orçamentária para fazer frente dos contratos oriundos do Processo Licitatório N° 150/2024, Inexigibilidade Nº 67/2024, que versa sobre o "Chamamento Público para CREDENCIAMENTO de Pessoas Físicas e Jurídicas para prestação de serviços de manutenção e reparação de aparelhos elétricos, eletrônicos e eletrodomésticos para atender as necessidades das diversas Secretarias Municipais de Santana da Vargem/MG."

CLÁUSULA SEGUNDA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

2.1 O presente termo de apostilamento altera na íntegra o processo licitatório e seus anexos, para fazer face a alteração para correção da dotação orçamentária, conforme dispõe o Art. 136, inciso IV, da Lei Federal, n° 14.133, de 01 de Abril de 2021:

Art. 136. Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, como nas seguintes situações:
I - variação do valor contratual para fazer face ao reajuste ou à repactuação de preços previstos no próprio contrato;
II - atualizações, compensações ou penalizações financeiras decorrentes das condições de pagamento previstas no contrato;
III - alterações na razão ou na denominação social do contratado;
IV - empenho de dotações orçamentárias.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
3.1 Em virtude do acréscimo da dotação orçamentária, acompanhado da dotação já existente no processo, as demais despesas constantes serão:
FICHA 211: 02.071.10.301.1003.2036.3.3.90.39.00 / 1.621.000.0000.000
Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE - SMS

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO:
4.1 Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato original, não alteradas pelo presente Termo de Apostilamento.

Santana da Vargem, 06 de Março de 2025

ARGEMIRO RODRIGUES GALVÃO
Prefeito de Santana da Vargem/MG

Publicado por:
Davidson Nunes Vilela
Código Identificador:F0B36F87

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DO CONTRATO N° 47/2025 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 025/2025 – INEXIGIBILIDADE N° 15/2025

Objeto: Contratação de empresa especializada em prestação de serviços técnicos especializados em assessoria para equipes do departamento de Recursos Humanos.
Contratante: Prefeitura Municipal de Santana da Vargem, inscrita no CNPJ sob o n° 18.245.183/0001-70, com sede na Praça Padre João Maciel Neiva, nº 15, Centro, em Santana da Vargem – Minas Gerais.
Contratado: MAPS CONSULTING LTDA, inscrita no CNPJ n.º 44.463.005/0001-26, situada na Rua Oswaldo de Paiva Pinto, n.º 35, bairro São Lucas, no município de Varginha – Minas Gerais, CEP: 37.007-009.
Valor da contratação: R$ 22.800,00 (vinte e dois mil e oitocentos reais)
Vigência: 01/03/2025 a 31/08/2025.

Publicado por:
Davidson Nunes Vilela
Código Identificador:1EF68C18

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SANTANA DE CATAGUASES

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO Nº 01 AO CONTRATO Nº 41/2024

CONTRATANTE: O MUNICIPIO DE SANTANA DE CATAGUASES, pessoa jurídica de direito público, com sede na Praça Agostinho Alves de Araújo, nº 26, centro, nesta cidade de Santana de Cataguases, Estado de Minas Gerais, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o n.º 17.702.515/0001-36, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, Senhor Marcos Antônio Ferreira, CPF: 380.293.756-20, Identidade M 2.396.684 SSP/MG, brasileiro, casado, CONTRATADA: **ANDRADE LIMA SOLUÇÕES IMOBILIARIAS LTDA**, inscrita no CNPJ: 52.358.754/0001-11, localizada na Avenida Humberto Mauro, 20, Sala 07, Centro, Cataguases- MG, representado pela Senhora Camila Emanuelle gomes de Andrade Lima, CPF: 036.441.165-12, abaixo assinado, doravante denominado CONTRATADA, e em observância às disposições da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, e posteriores alterações, as partes qualificadas ajustam o presente instrumento, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica prorrogado a vigência contratual por 12 (doze) meses, de acordo com a CLÁUSULA SEGUNDA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA, a contar de 05/03/2025 a 05/03/2026, com previsão de termino em 05/03/2026, conforme memorando SMAF 05/2025, autorizado pelo senhor Hellyel Fontes Oliveira, Secretario Municipal de Administração se justifica considerando as possiveis futuras necessidades de avaliação de imoveis mediante ordens judiciais ou procedimentos de compra/venda/desapropriação a serem estabelecidos pela administração municipal, considerando ainda o hostorico de tal prestação de serviços realizados no ano de 2024, principalmente os provenientes de ordens judiciais, considerando o interesse publico e o interesse entre as partes na continuação do vinculo contratual.

CLAUSULA SEGUNDA: Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do instrumento particular ora alterado**.**

E por assim ajustados, assinam o presente aditivo ao contrato, em duas vias, que segue com a concordância de duas testemunhas.

Santana de Cataguases, 06 de março de 2025.

MUNICÍPIO DE SANTANA DE CATAGUASES
Contratante

ANDRADE LIMA SOLUÇÕES IMOBILIARIAS LTDA
CNPJ: 52.358.754/000-11
Contratada

TESTEMUNHAS:

_____

_____

Publicado por:
Ana Maria Pereira de Oliveira
Código Identificador:B8144420

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO Nº 01 AO CONTRATO Nº 42/2024

CONTRATANTE: O MUNICIPIO DE SANTANA DE CATAGUASES, pessoa jurídica de direito público, com sede na Praça Agostinho Alves de Araújo, nº 26, centro, nesta cidade de Santana de Cataguases, Estado de Minas Gerais, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o n.º 17.702.515/0001-36, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, Senhor Marcos Antônio Ferreira, CPF: 380.293.756-20, Identidade M 2.396.684 SSP/MG, brasileiro, casado, CONTRATADA: **CTN EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA**, inscrita no CNPJ: 26.322.733/0001-36, localizada na Avenida Barão do rio Branco, 2288, 904, Centro, Juiz de Fora- MG representada pelo senhor Conrado Thiago Oliveira do Nascimento, CPF: 084.005.456-48, abaixo assinado, doravante denominado CONTRATADA, e em observância às disposições da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, e posteriores alterações, as partes qualificadas ajustam o presente instrumento, mediante as seguintes cláusulas e condições:
CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica prorrogado a vigência contratual por 12 (doze) meses, de acordo com a CLÁUSULA SEGUNDA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA, a contar de 05/03/2025 a 05/03/2026, com previsão de termino em 05/03/2026, conforme memorando SMAF 05/2025, autorizado pelo senhor Hellyel Fontes Oliveira, Secretario Municipal de Administração se justifica considerando as possiveis futuras necessidades de avaliação de imoveis mediante ordens judiciais ou procedimentos de compra/venda/desapropriação a serem estabelecidos pela administração municipal, considerando ainda o hostorico de tal prestação de serviços realizados no ano de 2024, principalmente os provenientes de ordens judiciais, considerando o interesse publico e o interesse entre as partes na continuação do vinculo contratual.

CLAUSULA SEGUNDA: Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do instrumento particular ora alterado**.**

E por assim ajustados, assinam o presente aditivo ao contrato, em duas vias, que segue com a concordância de duas testemunhas.

Santana de Cataguases, 06 de março de 2025.

MUNICÍPIO DE SANTANA DE CATAGUASES
Contratante

CTN EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA
CNPJ: 26.322.733/0001-36
Contratada

TESTEMUNHAS:

_____

_____

Publicado por:
Ana Maria Pereira de Oliveira
Código Identificador:CD65BD46

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO QUARTO AO CONTRATO Nº 31/2023

CONTRATANTE: O MUNICIPIO DE SANTANA DE CATAGUASES, pessoa jurídica de direito público, com sede na Praça Agostinho Alves de Araújo, nº 26, centro, nesta cidade de Santana de Cataguases, Estado de Minas Gerais, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o n.º 17.702.515/0001-36, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, Senhor Marcos Antônio Ferreira, CPF: 380.293.756-20, Identidade M 2.396.684 SSP/MG, brasileiro, casado, CONTRATADA: **3WLINK PROVEDOR DE INTERNET EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº 11.110.278/0001-38, com sede à Rua Dr. Afonso Canedo, nº 71, loja 04, centro, Muriaé-MG, CEP 36.880-081, devidamente representada pelo Sr. VAGNER BONVINE BRANCO, inscrito no CPF sob o nº 091.506.237-29, abaixo assinado, doravante denominado CONTRATADA, nos termos sa lei 14.133/21, Decreto Municipal nº 017/2021 e das demais normas legais aplicáveis e, considerando o resultado do DISPENSA nº 09/2023, conforme consta do PROCESSO LICITATÓRIO nº 24/2023.

CLÁUSULA PRIMEIRA: Conforme previsão da CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA do contrato nº 31/2023, fica prorrogado a vigência contratual por 12 (doze) meses, a contar de 05/03/2025 a 05/03/20256, com previsão de termino em 05/03/2026, solicitação feita atraves do memorando SSMA 09/2025, encaminhada pelo senhor Guilherme Lima Santos, Subsecretario de Administração senhor Guilherme Lima Santos, justifica-se pela imprescindibilidade de assegurar a continuidade dos serviços prestados pela referida empresa, esses meses e fundamental para garantir a operacionalidade e a eficiencia dos serviços, evitando a interrupção das atividades que sustentam o fluxo de informações e a prestação dos serviços publicos.
CLAUSULA SEGUNDA: Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do instrumento particular ora alterado**.**

E por assim ajustados, assinam o presente aditivo ao contrato, em duas vias, que segue com a concordância de duas testemunhas.

Santana de Cataguases, 06 de março de 2025.

MUNICÍPIO DE SANTANA DE CATAGUASES
Contratante

3WLINK PROVEDOR DE INTERNET EIRELI
CNPJ Sob o Nº 11.110.278/0001-38
Contratada

TESTEMUNHAS:
_____
_____

Publicado por:
Ana Maria Pereira de Oliveira
Código Identificador:B2411BCE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PLANEJAMENTO E FINANÇAS
AUTORIZA REVISÃO DAS REMUNERAÇÕES DOS SERVIDORES PÚBLICOS EFETIVOS E CONTRATADOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DE SANTANA DE CATAGUASES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LEI ORDINÁRIA Nº 614, DE 06 DE MARÇO DE 2025.

Autoriza revisão das remunerações dos servidores públicos efetivos e contratados do Poder Executivo Municipal de Santana de Cataguases, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Santana de Cataguases, Estado de Minas Gerais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou, e eu, nos termos da Lei Orgânica Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Artigo 1º - Os salários, vencimentos, proventos de aposentadoria, pensões e demais verbas remuneratórias dos servidores públicos municipais de Santana de Cataguases ficam reajustados em 4,77% (quatro inteiros e setenta e sete centésimos por cento) equivalente ao Índice Nacional de Preços ao Consumidor (INPC) do IBGE, acumulado do ano de 2024, e mais 1,73% (Um inteiro e setenta e três centésimos por cento), como aumento real, perfazendo o percentual total de 6,5% (cinco inteiros e cinquenta centésimos).

Artigo 2º - Não se aplica a recomposição salarial prevista no Art. 1º às seguintes categorias:
I - Prefeito, Vice-Prefeito, Secretários Municipais e demais cargos em comissão;
II - Agentes comunitários de saúde;
III - Agente comunitários de endemias;
IV - Servidores cujos vencimentos foram reajustados em decorrência da majoração do salário mínimo.

Artigo 3º - O menor salário a ser pago pelo Poder Executivo Municipal será o piso nacional fixado como salário mínimo brasileiro vigente.

Artigo 4º - As despesas decorrentes desta lei correrão por conta de previsão orçamentária que consta na Lei Orçamentária Anual.

Artigo 5º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de janeiro de 2025.

Santana de Cataguases, MG, 06 de março de 2025.

MARCOS ANTÔNIO FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Hellyel Fontes Oliveira
Código Identificador:5B0AB38A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PLANEJAMENTO E FINANÇAS
DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS DE ALIMENTAÇÃO AOS SERVIDORES DO PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE SANTANA DE CATAGUASES EM VIAGEM, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LEI ORDINÁRIA Nº 615, DE 06 DE MARÇO DE 2025.

Dispõe sobre a concessão de diárias de alimentação aos servidores do Poder Executivo do Município de Santana de Cataguases em viagem, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Santana de Cataguases, Estado de Minas Gerais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou, e eu, nos termos da Lei Orgânica Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica autorizada a concessão de diárias de alimentação aos agentes políticos e servidores públicos do Poder Executivo do Município de Santana de Cataguases que, no desempenho de suas atribuições, se deslocarem, temporariamente, da sede do Município.

§1º Considera-se diária de alimentação o valor concedido que visa a indenização do quantum dispendido com alimentação quando o servidor estiver afastado da sede do Município, para:

I - Desempenho eventual de atividades, cursos, seminários, eventos de capacitação profissional ou missão fora da sede, relacionadas com o serviço público ou julgadas de interesse do Poder Executivo; e,

II - Deslocamento e acompanhamento, na qualidade de motorista ou suporte técnico necessário, de pacientes regulados via SUS (Sistema Único de Saúde).

§2º A verba recebida a título de diária, de caráter indenizatório, não integra o respectivo vencimento do servidor para quaisquer efeitos.

§3º As despesas de hospedagem e transporte não estão incorporadas nos valores previstos nesta Lei e serão suportadas pelo erário público, ficando autorizada a sua realização por adiantamento de valores ou reembolso, conforme o caso específico.

§4º Não será devida diária de alimentação:

quando o evento para o qual o servidor ou agente político estiver inscrito fornecer alimentação;

aos sábados, domingos e feriados, salvo quando comprovada a conveniência ou necessidade de deslocamento ou permanência do servidor, fora da sede, nos referidos dias, e autorizada pela autoridade competente.

Art. 2º Os valores das diárias de alimentação ficam definidos conforme relacionado abaixo:

I – Para Prefeito, Vice-prefeito, membros da Procuradoria Municipal, Secretários e Subsecretários Municipais:

em deslocamentos distantes da sede do município até 100 Km (cem quilômetros) o valor da diária de alimentação será de R$ 62,50 (sessenta e dois reais e cinquenta centavos);
em deslocamentos distantes da sede do município entre 101 (cento e um quilômetros) e 200 (duzentos quilômetros) o valor da diária de alimentação será de R$187,50 (cento e oitenta e sete reais e cinquenta centavos);
em deslocamentos distantes da sede do município superiores a 200 Km (duzentos quilômetros) o valor da diária de alimentação será de R$ 375,00 (trezentos e setenta e cinco reais);
em deslocamentos para o Distrito Federal o valor da diária será de R$750,00 (setecentos e cinquenta reais).

II – Para Servidores Públicos efetivos, contratados ou comissionados:

em deslocamentos distantes da sede do município até 100 Km (cem quilômetros) o valor da diária de alimentação será de R$50,00 (cinquenta reais);
em deslocamentos distantes da sede do município entre 101 (cento e um quilômetros) e 200 (duzentos quilômetros) o valor da diária de alimentação será de R$ 75,00 (setenta e cinco reais);
em deslocamentos distantes da sede do município superiores a 200 Km (duzentos quilômetros) o valor da diária de alimentação será de R$150,00 (cento e cinquenta reais);
em deslocamentos para o Distrito Federal o valor da diária será de R$ 375,00 (trezentos e setenta e cinco reais).

§1º A verba indenizatória será devida integralmente quando o afastamento da sede do Município pelo servidor público ou agente político perdurar por período igual ou superior a 06 (seis) horas do dia, vedada sua concessão para períodos inferiores.

§2º É vedada a concessão de mais de uma diária a cada período de 24 (vinte e quatro) horas de afastamento.

§3º O termo inicial e final da contagem do período de diária levará em conta a hora da partida e da chegada na sede do Município de Santana de Cataguases.

§4º Quando dois ou mais servidores, que recebam diárias com valores diferenciados, viajarem juntos para participar de uma mesma atividade técnica, será concedida a esses servidores diária equivalente à do servidor que estiver enquadrado na faixa superior.

§5º Os valores fixados por esta Lei poderão ser anualmente revistos, no mês de janeiro, através de Decreto do Poder Executivo, com base

no Índice de Preços ao Consumidor Amplo Especial n– IPCA-E, apurado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatísticas - IBGE ou outro índice que venha a substituí-lo.

Art. 3º As diárias serão pagas antecipadamente aos servidores, mediante requerimento por escrito, com antecedência mínima de 2 (dois) dias úteis, instruído com a motivação da viagem e autorização do Prefeito e/ou da Secretaria Requisitante.

§1º Excepcionalmente e em situações de emergência devidamente comprovada, para atender necessidade imediata, poderá haver pagamento posterior ao deslocamento de forma indenizatória.

§2º Os motoristas lotados na Secretaria Municipal de Saúde poderão receber, de forma indenizatória, suas diárias de forma mensal, dado o elevado número de viagens diárias para tratamentos fora do domicílio.

Art. 4º É obrigatório ao servidor a prestação de contas simplificada, com relatório circunstanciado do evento, curso, viagem ou similar, no prazo de até 05 (cinco) dias úteis subsequentes ao retorno à sede, e/ou apresentação dos comprovantes específicos relativos às atividades exercidas na viagem, como cópia de certificados, ofícios ou outros documentos que comprovem a realização das diligências.

§1º. Aos motoristas lotados na Secretaria Municipal de Saúde cumprirá apenas a apresentação do documento de mapa de viagem gerado pelos equipamentos de rastreio dos veículos, devidamente acompanhados da solicitação do Secretário Municipal autorizando as diárias a título indenizatório.

§2º. A omissão na obrigação prevista neste artigo enseja desconto integral, em folha, dos valores recebidos, sem prejuízo das demais sanções cabíveis.

Art. 5º O servidor ou agente político que receber diária de viagem e, por quaisquer motivos, não se afastar da sede ou retornar em período inferior ao previsto, fica obrigado a restituir os valores recebidos em excesso, no prazo de 03 (três) dias, sob pena de ressarcimento ao erário público mediante desconto integral em folha de pagamento, sem prejuízo das demais sanções legais eventualmente cabíveis.

Art. 6º A concessão e o recebimento indevido de diárias serão considerados falta grave, passível de instauração de processo administrativo disciplinar, sujeitando o servidor, além das penalidades administrativas, às penalidades civis e criminais aplicáveis.

Art. 7º A responsabilidade pelo controle das viagens e da prestação de contas é do agente público solicitante e deve ser fiscalizado por sua chefia direta.

Art. 8º As despesas com a execução desta Lei correrão à conta de dotações orçamentárias próprias do Município de Santana de Cataguases.

Art. 9º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 10º Revoga-se a Lei Ordinária nº 546/2022.

Santana de Cataguases, MG, 06 de março de 2025.

MARCOS ANTÔNIO FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Hellyel Fontes Oliveira
Código Identificador:AED59395

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PLANEJAMENTO E FINANÇAS
AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A FORNECER AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO AOS SERVIDORES EFETIVOS DO PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE SANTANA DE CATAGUASES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LEI ORDINÁRIA Nº 616, DE 06 DE MARÇO DE 2025.

Autoriza o Poder Executivo a fornecer auxílio alimentação aos servidores efetivos do Poder Executivo do Município de Santana de Cataguases, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Santana de Cataguases, Estado de Minas Gerais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou, e eu, nos termos da Lei Orgânica Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a fornecer, a partir de 1° de março de 2025, auxílio alimentação no valor de R$ 200,00 (duzentos reais) aos servidores efetivos ativos do quadro de pessoal do poder executivo do Município de Santana de Cataguases.

§ 1° - A concessão do auxílio alimentação poderá ser feita em pecúnia e terá caráter indenizatório.

§2º - Durante os dias de afastamento do trabalho, ou que estiver em gozo de benefício previdenciário, em gozo de férias prêmio, ou outro benefício que o afaste do trabalho, o servidor não terá direito ao benefício constante da presente Lei, recebendo proporcionalmente aos dias efetivamente trabalhados.

§3º - O servidor que tiver falta injustificada no mês de competência de geração da folha de pagamento não fará jus ao valor do tíquete de alimentação.

§ 4° - Independentemente da natureza jurídica dos vencimentos atinentes ao cargo, não receberão o benefício de que trata esta Lei os Agentes Políticos, os servidores contratados e comissionados.

§ 5° - O benefício de que trata este artigo NÃO será:

I – incorporado ao vencimento, remuneração, provento ou pensão;

II – configurado como rendimento tributável e nem sofrerá incidência de contribuição para a Previdência Social;

III – caracterizado como salário-utilidade ou prestação salarial *in natura*;

IV – acumulável com outros de espécie semelhante.

Art. 2° - As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão à conta de dotações orçamentárias próprias, constantes do orçamento vigente.

Art. 3° - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições contrárias.

Santana de Cataguases, MG, 06 de março de 2025.

MARCOS ANTÔNIO FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Hellyel Fontes Oliveira
Código Identificador:073A3A26

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PLANEJAMENTO E FINANÇAS
DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PARA CARGO COMISSIONADO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº 77, DE 06 DE MARÇO DE 2025

Dispõe sobre a nomeação de servidor para cargo comissionado, e dá outras providências.

O Povo do Município de Santana de Cataguases/MG, através de seu Prefeito Marcos Antônio Ferreira, no uso de suas atribuições previstas na Lei Orgânica do Município, dentre outros dispositivos aplicáveis à matéria,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeado o Senhor Nilsirley Pedreiro de Souza, CPF 099.528.516-00, para exercer o cargo de Subsecretário de Desenvolvimento Rural, Agricultura e Meio Ambiente, vinculado à Secretaria Municipal de Governo e Planejamento.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, condicionado à sua publicação nos meios oficiais, revogando-se as disposições em contrário.

Santana de Cataguases/MG, 06 de março de 2025.

MARCOS ANTÔNIO FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Hellyel Fontes Oliveira
Código Identificador:D1F1111A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PLANEJAMENTO E FINANÇAS
PRORROGA A VALIDADE DO PROCESSO SELETIVO Nº 002/2024, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DECRETO MUNICIPAL Nº 229, DE 06 DE MARÇO DE 2025.

Prorroga a validade do processo seletivo nº 002/2024, da Secretaria Municipal de Educação, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Santana de Cataguases/MG, no uso das suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a realização do processo seletivo simplificado nº 002/2024, que teve seu resultado final publicado em 23/02/2024;

CONSIDERANDO as disposições editalícias, especificamente o Item 12.6 do Edital 002/2024;

CONSIDERANDO a necessidade de continuidade do serviço público oferecido à população;

DECRETA:
Art. 1º - Fica prorrogado, por igual período, o processo seletivo nº 002/2024, da Secretaria Municipal de Educação, a partir do dia 23/02/2025.
Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, este decreto entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos à data de 23/02/2025, produzindo seus efeitos nos termos dispostos.

Santana de Cataguases/MG, 06 de março de 2025.

MARCOS ANTONIO FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Hellyel Fontes Oliveira
Código Identificador:32CA91B5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PLANEJAMENTO E FINANÇAS
PRORROGA A VALIDADE DO PROCESSO SELETIVO Nº 003/2024, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DECRETO MUNICIPAL Nº 230, DE 06 DE MARÇO DE 2025.

Prorroga a validade do processo seletivo nº 003/2024, da Secretaria Municipal de Saúde, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Santana de Cataguases/MG, no uso das suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a realização do processo seletivo simplificado nº 003/2024, que teve seu resultado final publicado em 27/02/2024;

CONSIDERANDO as disposições editalícias, especificamente o Item 12.6 do Edital 003/2024;

CONSIDERANDO a necessidade de continuidade do serviço público oferecido à população;

DECRETA:
Art. 1º - Fica prorrogado, por igual período, o processo seletivo nº 003/2024, da Secretaria Municipal de Saúde, a partir do dia 27/02/2025.
Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, este decreto entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos à data de 27/02/2025, produzindo seus efeitos nos termos dispostos.

Santana de Cataguases/MG, 06 de março de 2025.

MARCOS ANTONIO FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Hellyel Fontes Oliveira
Código Identificador:68F7662E

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SANTANA DOS MONTES

SETOR DE PREGÕES
CONVOCAÇÃO

CONCURSO PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE SANTANA DOS MONTES

A ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE SANTANA DOS MONTES, ATRAVÉS DO PREFEITO SR. ALOISO VIANA DA SILVA TORNA PÚBLICA A CONVOCAÇÃO PARA O CONCURSO PÚBLICO REALIZADO PELA EMPRESA CABRAL OLIVEIRA, ATRAVÉS DO EDITAL N° 01/2022.

CONVOCAÇÃO EXAME MÉDICO

O Prefeito Aloiso Viana da Silva, por este ato, vem realizar a CONVOCAÇÃO dos candidatos classificados dentro das vagas no cargo de caráter efetivo, de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE na ordem de chamada dos candidatos classificados segundo suas pontuações, nos termos do Edital de Concurso Público n° 01/2022.
Os candidatos deverão submeter à inspeção médica oficial, que julgará a aptidão fisica e mental do candidato para a natureza e complexidade das atribuições no exercicio do cargo/função.
Para a realização do Exame Médico Pré-Admissional, o candidato deverá apresentar os seguintes documentos:
- Documento original de identidade, com foto e assinatura;
- Comprovante de inscrição no Cadastro de Pessoa Física – CPF.

Os candidatos convocados deverão comparecer no local, data e horário abaixo indicados:

Local: ASTRAB
Endereço: Praça Nossa Senhora do Carmo, n°3335, Centro, Conselheiro Lafaiete
Data: 07/03/2025
Horário: 07:00h

CONVOCADOS:

1- MICHELE JESSICA MOREIRA PIRES

Santana dos Montes, 06 de março de 2025.

ALOISO VIANA DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alvaro Miranda Lana
Código Identificador:E0EE9E1A

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SANTA VITÓRIA

DEPARTAMENTO LICITAÇÕES E CONTRATOS
5º TERMO ADITIVO - CONTRATO Nº 130/2023

5º Termo Aditivo - Contrato nº 130/2023; Pregão Eletrônico Registro de Preços nº 031/2023 PL nº 123/2023. Partes: Prefeitura Municipal de Santa Vitória/MG, CNPJ nº 18.457.226/0001-81 e a empresa ALTECLEI TOMAZ DE OLIVEIRA ME, CNPJ nº 04.251.783/0001-37. Objeto: O presente termo aditivo tem por finalidade a supressão do valor de R$ 187.210,20 (cento e oitenta e sete mil duzentos e dez reais e vinte centavos) do montante total contratado, especificamente em relação aos itens 2 e 3 (café torrado e moído 500g), nos termos da legislação vigente. Santa Vitória/MG, 06 de março de 2025. Recursos financeiros e Dotação Orçamentária: A supressão ocorrerá dentro da dotação orçamentária prevista para o exercício financeiro vigente.

Publicado por:
Marilucia Aparecida Lorena Binato
Código Identificador:774C4551

DEPARTAMENTO LICITAÇÕES E CONTRATOS
1º TERMO ADITIVO - CONTRATO Nº 033/2024

1º Termo Aditivo ao Contrato nº 033/2024; Pregão Eletrônico Registro de Preços nº 004/2023, PL nº 011/2024. Partes: Prefeitura Municipal de Santa Vitória/MG, CNPJ nº 18.457.226/0001-81 e a empresa SST Consultoria, Segurança e Saúde do Trabalho Ltda, CNPJ nº 48.512.573/0001-20. Objeto: prorrogação do prazo de vigência proporcional do contrato por mais seis meses, mantendo as condições originalmente pactuadas. Vigência: 28/02/2025 a 28/08/2025. Valor renovado proporcional aos seis meses: R$ 656,00. Recursos financeiros e Dotação Orçamentária: do ano em curso.

SÉRGIO MOREIRA DE OLIVEIRA JÚNIOR -
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Marilucia Aparecida Lorena Binato
Código Identificador:6B9D3518

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SANTO ANTÔNIO DO MONTE

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EDITAL REURB - NÚCLEO SÃO JOSÉ

Processo administrativo n°: 001/2024
Natureza: Regularização Fundiária Urbana (Reurb)
Núcleo: São José

DESPACHO

O Presidente da Comissão de Regularização Fundiária do Município de Santo Antônio do Monte, Sr. Flávio de Oliveira Neto (Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos), no uso de suas atribuições que lhe conferem a Portaria nº 634, de 06 de outubro de 2023, considerando a regularização fundiária realizada sobre o núcleo denominado "São José", e considerando que os proprietários e os confinantes não foram encontrados e/ou não possuem qualificação nas matrículas (§5, inc. I e II, do art. 31, da Lei 13.465/2017), determina que seja expedido edital de notificação a proprietários, confinantes, confrontantes e terceiros eventualmente interessados para, querendo, apresentarem impugnação no prazo de 30 (trinta) dias, nos termos do art. 31, §1°, da Lei 13.465/2017.
Cumpra-se.
Santo Antônio do Monte, 13 de fevereiro de 2025.

FLÁVIO DE OLIVEIRA NETO
Presidente da Comissão de Reurb

EDITAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA DE INTERESSE SOCIAL (REURB-S). PRAZO 30 (TRINTA) DIAS. O Presidente da Comissão de Reurb do Município de Santo Antônio do Monte, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER aos proprietários, confinante, confrontantes e terceiros eventualmente interessados, em especial ao: **1 – AMÁLIO SOARES DA COSTA**, CPF: 049.790.746-18 (proprietário tabular da matrícula nº 23.059); **2 – WELLE HELENO DA SILVA** CPF: 056.967.816-16 e **ÉMELLI APARECIDA SANTOS SILVA** CPF:074.870.906-12 (proprietários tabulares da matrícula nº 23.060); **3 – ROSSYO BARROS ARAÚJO**, CPF: 050.562.106-17 (proprietário tabular da matrícula nº 23.061); **4 – CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF**, CNPJ: 00.360.305/0001-04 (credora fiduciária das matrículas 23.061, 11.525 e 11.447); **5 – DANIEL ANTÔNIO TEIXEIRA DOS SANTOS** CPF:061.562.456-18 e **LUCIANA AUGUSTA FERREIRA DOS SANTOS** CPF:071.102.536-35 (proprietários tabulares da matrícula nº 23.062); **6 – ALESSANDRO MARIANO** CPF:251.774.988-40 e **CLEDIMA GOMES SILVA** CPF: 056.814.456-23 (proprietários tabulares da matrícula nº 23.063); **7 – DAVID PIERRE DA SILVEIRA** CPF: 079.671.716-83 e **BRUNA LUISA CAMPOS SILVEIRA** CPF não encontrado (proprietários tabulares da matrícula nº 23.064); **8 – LUIS ANTÔNIO BALDUÍNO** CPF: 257.645.006-72 e **GILDA ELIANA BALDUÍNO** CPF: 039.227.956-84 (proprietários tabulares da matrícula nº 23.065); **9 – ANA CLARA SILVEIRA** CPF: 128.733.216-10 (proprietária tabular da matrícula nº 23.066); **10 – MARIA CRISTINA DE PAIVA OLIVEIRA** CPF: 041.897.696-14 e **FERNANDO RENI DE OLIVEIRA** CPF: 985.573.196-49 (proprietários tabulares da matrícula nº 23.067); **11 – AMILTON APARECIDO DOS SANTOS** CPF:047.582.196-30 e **SILVANA APARECIDA DE ALMEIDA SANTOS** CPF não encontrado (proprietários tabulares da matrícula nº 23.068); **12 – ROBERTO JOSÉ RODRUIGES** CPF: 132.052.506-72 e **LESLIE APARECIDA DE OLIVEIRA RODRIGUES** CPF não encontrado (proprietários tabulares da matrícula nº 12.838); **13 – LUIZA NASCIMENTO PATUSCO** CPF: 073.504.646-81 e **MATEUS NASCIMENTO PATUSCO** CPF: 082.508.446-61 representados por **ANTENÓGENES ANTÔNIO DA SILVA JUNIOR** advogado **OAB/MG 66.471** (proprietários tabulares da matrícula nº 12.839); **14 – ELI JOSÉ DA SILVA** CPF: 567.339.416-00 (proprietário tabular da matrícula nº11.184); **15 – MARCELO PIMENTA DE MIRANDA** CPF: 897.244.616-53 e **CLAUDINAIA PINTO DE MIRANDA** CPF não encontrado (proprietários tabulares da matrícula nº11.555); **16 – MARIA CECÍLIA DE OLIVEIRA** CPF**:** 583.691.206-87 e **JOSÉ RONALDO DE MATOS** CPF não encontrado (proprietários tabulares da matrícula nº11.525); **17 – SUELI APARECIDA DA SILVA CPF:** 041.584.856-30 (proprietária tabular da matrícula nº11.464); **18 – JAIR THOMAZ DE SOUSA** CPF: 617.270.326-91 (proprietário tabular da matrícula nº11.447); **19 – ANA CAROLINA DOS SANTOS BATISTA** CPF: 019.087.976-90, **LEDMIR RODRIGUES** BATISTA CPF: 098.423.516-70 e **LAURESTON MAURELES DOS SANTOS FILHO** CPF: 146.130.136-07 (proprietários tabulares da matrícula nº11.635); **20 – HÉLIO NUNES DA COSTA** CPF: 112.602.366-33 (proprietário tabular da matrícula nº11.589); **21 – ANTÔNIO JOSÉ BATISTA** CPF: 718.436.986-68 e **CLEUSA MARIA BATISTA** CPF: 014.165.666-27 (proprietário tabular da matrícula nº11.473) **22 – GERALDO DE MOURA MORATO** CPF: 024.781.886-00 e **ELZITA DA SILVA MORATO** CPF: 667.281.776-04 (proprietários tabulares da matrícula nº11.701); **23 –JONATAS PEREIRA DA SILVA** CPF: 130.597.076-42 (proprietário tabular da matrícula nº12.195) que tramita perante o Município um procedimento de regularização fundiária de interesse Social (Reurb-S), procedimento nº 001/2024, que tem por objetivo regularizar o núcleo urbano informal consolidado no local denominado de "São José", sendo que o perímetro abrangido pela regularização é o seguinte: Inicia-se a descrição deste perímetro no Vértice 0, definido pelas coordenadas E: 470.962,439 m e N: 7.777.663,493 m; confrontando com RUA JOAQUIM FRANCISCO DE OLIVEIRA, segue por azimute 358° 59' 48,05" e distância de 99,65 m até o Vértice 1, definido pelas coordenadas E: 470.960,694 m e N: 7.777.763,128 m; confrontando com RUA PROFESSORA MARINA EMÍLCE DE OLIVEIRA, segue

por azimute 90° 46' 21,43" e distância de 84,06 m até o Vértice 2, definido pelas coordenadas E: 471.044,747 m e N: 7.777.761,994 m; confrontando com RUA PROFESSORA MARINA EMÍLCE DE OLIVEIRA, segue por azimute 95° 49' 16,92" e distância de 98,22 m até o Vértice 3, definido pelas coordenadas E: 471.142,460 m e N: 7.777.752,032 m; confrontando com RUA OLGA ROCHA DE OLIVEIRA, segue por azimute 217° 26' 11,76" e distância de 110,16 m até o Vértice 4, definido pelas coordenadas E: 471.075,497 m e N: 7.777.664,563 m; confrontando com RUA BERALDINO BATISTA BRAGA, segue por azimute 269° 27' 28,12" e distância de 113,06 m até o Vértice 0, encerrando este perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro e encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central 45 WGr, fuso 23S, tendo como datum o SIRGAS-2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM.

Estando em termos, expediu-se o presente edital para notificação dos supramencionados, advertindo-se que não apresentada a discordância perante o Município de Santo Antônio do Monte, localizado na Praça Getúlio Vargas, n° 18, Centro, CEP 35560-000, em 30 (trinta) dias subsequentes ao decurso do prazo do edital publicado, poderá implicar em concordância e a perda de eventual direito que o notificado titularize sobre o imóvel objeto da Reurb. Será o presente edital, por extrato, afixado nos átrios da Prefeitura. Eu, _____, Presidente da Comissão de Reurb, o conferi e assino. Santo Antônio do Monte, 13 de fevereiro de 2025.

Publicado por:
Camila Natália Costa Pinto
Código Identificador:40D10339

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PROCESSO 14/2025 PREGÃO ELETRÔNICO 07/2025

AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Santo Antônio do Monte comunica que irá realizar procedimento licitatório que tem por objeto o Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de lubrificantes, graxa e outros para manutenção de veículos, máquinas e equipamentos da frota municipal e conveniados, atendendo a solicitação da Secretaria Municipal de Transportes, de acordo com quantidades e especificações no Relatório de Itens e demais condições do Edital e seus anexos.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS ATÉ: **08:29 hs do dia 19/03/2025.**
ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA: às **08:30 hs do dia 19/03/2025.**

Informações/Edital: antoantoniodomonte.atende.net ou Praça Getúlio Vargas, 18 – Centro em Santo Antônio do Monte – MG – Telefone (37) 3281 7328 Horário: 08:00 às 17:00 horas, ou por e-mail: compras@samonte.mg.gov.br, santoantoniodomonte.atende.net ou www.portaldecompraspublicas.com.br.

Santo Antônio do Monte, 06 de março de 2025.

MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA
Diretora de Licitações e Contratos

Publicado por:
Camila Natália Costa Pinto
Código Identificador:B26212E3

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA Nº 02/2025

PROCESSO 023/2025

DISPENSA Nº. 002/2025

Nos termos do disposto no inciso II do Art. 75 da Lei 14.133/2021 e, considerando as razões apresentadas na justificativa contida no Processo em epígrafe, RATIFICO o ato de Dispensa de Licitação, para contratação da empresa DAAL TRADE SERVIÇOS E COMERCIO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 16.624.464/0001-09, com sede na Rua José Bonifácio, nº 172, Bairro Boa Vista em São Caetano do Sul/SP para fornecimento de novas licenças e upgrades para as licenças já existentes, uma vez que o município já possui 28 licenças do sistema de segurança digital digifort (edição profissional) de vídeo monitoramento padrão "câmeras olho vivo", atendendo à solicitação do projeto da Secretaria Municipal de Obras para modernização tecnólogica do Município de Santo Antônio do Monte, no valor de R$ 25.397,03 e a despesa decorrente desta contratação será lançada nas seguintes dotações orçamentárias: 02.08.06.181.0102.1047.33.90.40 – Ficha 701 – Fonte 15000000000.

Santo Antônio do Monte MG, 06 de março de 2025.

LEONARDO LACERDA CAMILO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Camila Natália Costa Pinto
Código Identificador:92CE9C86

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SÃO FRANCISCO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO/MG. EXTRATO DE CONTRATO. **Extrato do contrato da Adesão nº 05/2025 – Processo Licitatório nº 012/2025**. Objeto: Contratação de serviços técnicos especializados, suporte, operação assistida, manutenção corretiva e evolutiva em software de gestão pública (sob LICENÇA GENERAL PUBLICLICENSE – GPL), para atender as necessidades da Administração Pública do Município de São Francisco/MG. Empresa Contratada: **CONTASS SISTEMAS PUBLICOS LTDA/EPP**, inscrita no CNPJ sob o nº 10.481.030/0001-10, pelo valor de **R$ 525.012,00 (quinhentos e vinte e cinco mil, e doze reais).** Vigência: de 12 de Fevereiro de 2025 a 12 de Fevereiro de 2026.

São Francisco/MG, 06 de março de 2025.

Ass.: Ronaldo Alves Silva – Secretário Municipal de Administração e Finanças.

Publicado por:
Roberto Eder Alves da Rocha
Código Identificador:52E33D4C

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO/MG. EXTRATO DE CONTRATO. **Extrato do contrato da Adesão nº 07/2025 – Processo Licitatório nº 020/2025**. Objeto: ADESÃO a Ata de Registro de Preços Nº 053/2024 referente ao Pregão Eletrônico por Registro de Preços nº 04/2024 do Fundo Municipal de Saúde de Formoso do Araguaia/TO, cujo Objeto e a Contratação de empresa para serviço de locação de equipamentos, com fornecimento de materiais, laudos e insumos necessários para o serviço de digitalização de imagens (Raio X), para atender as demandas dos usuários do SUS atendidos no Hospital do Município de São Francisco. Empresa Contratada: **DENIVALDO RODRIGUES PIMENTEL -ME, inscrito no CNPJ sob o nº 18.680.049/0001-06**, pelo valor de **R$ 49.200,00 (quarenta e nove mil e duzentos reais).** Vigência: de 06 meses a contar da data da sua assinatura.

São Francisco/MG, 06 de março de 2025.

Ass.: Andressa Vieira Rodrigues - Secretária Municipal de Saúde.

Publicado por:
Roberto Eder Alves da Rocha
Código Identificador:7E0909EC

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO/MG. EXTRATO DE CONTRATO. **Extrato do contrato da Adesão nº 08/2025 – Processo Licitatório nº 024/2025**. Objeto: Contratação de empresa especializada no gerenciamento da frota de veículos do município de São Francisco/MG visando o abastecimento dos mesmos por meio de cartão magnéticos, com ship de segurança, em uma ampla rede credenciada de postos de combustível, bem como manutenção preventiva e corretiva incluindo serviços mecânicos, elétricos, lanternagem, pintura, retífica de motores, alinhamento, balanceamento, trocas de óleo para motor, trocas de filtros de óleo e filtros de ar, serviços de guincho, serviços de borracharia, com fornecimento de peças, pneus, baterias, produtos e acessórios de reposição genuínos implantação e operacionalização de sistema informatizado e integrado, através de rede de estabelecimentos credenciados, por meio da Adesão à ata de registro de preços Nº 019/2024 Pregão Eletrônico Nº 015/2024, do (Consorcio Intermunicipal Multifinalitario de Desenvolvimento Sustentável da Microrregião da Serra Geral de Minas – União da Serra Geral). Empresa Contratada: **TRIVALE INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO LTDA, inscrito no CNPJ sob o nº 00.604.122/0001 - 97**, pelo valor de **R$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais).** Vigência: De 26 (vinte e seis) de fevereiro de 2025 Até 31 (trinta e um) de dezembro de 2025.

São Francisco/MG, 06 de março de 2025.

Ass.: RONALDO ALVES SILVA - Secretário Municipal de Administração e Finanças.

Publicado por:
Roberto Eder Alves da Rocha
Código Identificador:BB1D0B7F

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO/MG. EXTRATO DE CONTRATO. **Extrato do Contrato da Concorrência Pública Eletrônica nº 018/2024 – Processo Licitatório nº 0155/2024**. Contratação de empresa especializada para Reforma do Centro de Saúde São Francisco/MG, Incluso o Fornecimento de Material, Mão de Obra e Equipamentos Necessários, conforme projeto básico, memorial descritivo e demais complementares, a serem realizados por parte da CONTRATADA mediante o regime de execução por empreitada por preço global. Contratada: **HM ENGENHARIA E PRESTAÇAO DE SERVIÇOS, CNPJ nº 35.824.632/0001-54** pelo valor global de **R$ 54.881,85 (cinquenta e quatro mil, oitocentos e oitenta e um reais e oitenta e cinco centavos). Contratante: Município de São Francisco/MG**. Prazo de vigência: 03 meses. São Francisco/MG, Contrato assinado em 28 de Fevereiro de 2025.

São Francisco/MG - 06 de março de 2025.

Ass.: Secretário Municipal de Saúde – ANDRESSA VIEIRA RODRIGUES.

Publicado por:
Roberto Eder Alves da Rocha
Código Identificador:8144DDAA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO/MG. EXTRATO DE CONTRATO. **Extrato do Contrato da Concorrência Pública Eletrônica nº 019/2024 – Processo Licitatório nº 0156/2024**. Contratação de empresa especializada para a execução da obra de construção de área de estacionamento do hospital geral Dr. Brício de Castro Dourado. Incluso o Fornecimento de Material, Mão de Obra e Equipamentos Necessários, conforme projeto básico, memorial descritivo e demais complementares, a serem realizados por parte da CONTRATADA mediante o regime de execução por empreitada por preço global. Contratada: **HM ENGENHARIA E PRESTAÇAO DE SERVIÇOS, CNPJ nº 35.824.632/0001-54** pelo valor global de **R$ 44.007,77 (quarenta e quatro mil sete reais e setenta e sete centavos). Contratante: Município de São Francisco/MG**. Prazo de vigência: 45 (Quarenta e cinco) dias. São Francisco/MG, Contrato assinado em 28 de Fevereiro de 2025.

São Francisco/MG - 06 de março de 2025.

Ass.: Secretário Municipal de Saúde – ANDRESSA VIEIRA RODRIGUES.

Publicado por:
Roberto Eder Alves da Rocha
Código Identificador:C06B97AD

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
AVISO PARA OBTENÇÃO DE PROPOSTA (AQUISIÇÃO DE SANDALHAS E TIRAS)

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO EXTRATO DE PUBLICAÇÃO (CONTRATAÇÃO DIRETA POR DISPENSA)
AVISO DE OBTENÇÃO DE PROPOSTA DE PREÇOS
ART. 75, § 3 DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021.

O MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO-MG, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 22.679.153/0001-40, com sede administrativa na Avenida Montes Claros, nº 243, Centro, neste Município, Estado de Minas Gerais, neste ato solicitado pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, nos termos do art. 75, da Lei Federal nº 14.133/2021, torna público o interesse na aquisição do seguinte objeto:

1- **Aquisição de sandálias tipo chinelo e correias (tiras) para chinelo, destinada a atender as necessidades da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social do Município de São Francisco-MG, para as crianças e adolescentes acolhidos na Instituição de Acolhimento Mundo Encantado.**

2- A manifestação de interesse para orçamento deverá ser enviada para o e-mail: compras@saofrancisco.mg.gov.br, até o dia 11 de Março de 2025.

3- Não havendo Proposta Comercial no prazo acima mencionado, o aviso poderá ser republicado ou ficará a critério da Secretaria Requisitante fazer as cotações direto com o Fornecedor.

4- DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA – A empresa interessada deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento dos seguintes campos: proposta timbrada, com valor unitário, valor total, validade da proposta mínima de 30 dias, proposta carimbada, datada e assinada.

PLANILHA DE ORÇAMENTO
RAZÃO SOCIAL:
CNPJ:
FONE:
ENDEREÇO:

05 PARES – SANDÁLIA TIPO CHINELO DE DEDO MASCULINO, SOLA MACIA E FLEXIVEL 100% DE BORRACHA ANTIDERRAPANTE, COM NO MÍNIMO 2 CM DE ALTURA, TIRA GROSSA TEXTURIZADA DE PVC, ESTAMPA DO SOLADO LISA, CORES VARIADAS. TAMANHO 25/26.

05 PARES – SANDÁLIA TIPO CHINELO DE DEDO MASCULINO, SOLA MACIA E FLEXIVEL 100% DE BORRACHA ANTIDERRAPANTE, COM NO MÍNIMO 2 CM DE ALTURA, TIRA GROSSA TEXTURIZADA DE PVC, ESTAMPA DO SOLADO LISA, CORES VARIADAS. TAMANHO 27/28.

10 PARES – SANDÁLIA TIPO CHINELO DE DEDO MASCULINO, SOLA MACIA E FLEXIVEL 100% DE BORRACHA ANTIDERRAPANTE, COM NO MÍNIMO 2 CM DE

ALTURA, TIRA GROSSA TEXTURIZADA DE PVC, ESTAMPA DO SOLADO LISA, CORES VARIADAS. TAMANHO 29/30.

10 PARES – SANDÁLIA TIPO CHINELO DE DEDO MASCULINO, SOLA MACIA E FLEXIVEL 100% DE BORRACHA ANTIDERRAPANTE, COM NO MÍNIMO 2 CM DE ALTURA, TIRA GROSSA TEXTURIZADA DE PVC, ESTAMPA DO SOLADO LISA, CORES VARIADAS. TAMANHO 31/32.

15 PARES – SANDÁLIA TIPO CHINELO DE DEDO MASCULINO, SOLA MACIA E FLEXIVEL 100% DE BORRACHA ANTIDERRAPANTE, COM NO MÍNIMO 2 CM DE ALTURA, TIRA GROSSA TEXTURIZADA DE PVC, ESTAMPA DO SOLADO LISA, CORES VARIADAS. TAMANHO 33/34.

20 PARES – SANDÁLIA TIPO CHINELO DE DEDO MASCULINO, SOLA MACIA E FLEXIVEL 100% DE BORRACHA ANTIDERRAPANTE, COM NO MÍNIMO 2 CM DE ALTURA, TIRA GROSSA TEXTURIZADA DE PVC, ESTAMPA DO SOLADO LISA, CORES VARIADAS. TAMANHO 35/36.

20 PARES – SANDÁLIA TIPO CHINELO DE DEDO MASCULINO, SOLA MACIA E FLEXIVEL 100% DE BORRACHA ANTIDERRAPANTE, COM NO MÍNIMO 2 CM DE ALTURA, TIRA GROSSA TEXTURIZADA DE PVC, ESTAMPA DO SOLADO LISA, CORES VARIADAS. TAMANHO 37/38.

20 PARES – SANDÁLIA TIPO CHINELO DE DEDO MASCULINO, SOLA MACIA E FLEXIVEL 100% DE BORRACHA ANTIDERRAPANTE, COM NO MÍNIMO 2 CM DE ALTURA, TIRA GROSSA TEXTURIZADA DE PVC, ESTAMPA DO SOLADO LISA, CORES VARIADAS. TAMANHO 39/40.

10 PARES – SANDÁLIA TIPO CHINELO DE DEDO MASCULINO, SOLA MACIA E FLEXIVEL 100% DE BORRACHA ANTIDERRAPANTE, COM NO MÍNIMO 2 CM DE ALTURA, TIRA GROSSA TEXTURIZADA DE PVC, ESTAMPA DO SOLADO LISA, CORES VARIADAS. TAMANHO 41/42.

10 PARES – SANDÁLIA TIPO CHINELO DE DEDO MASCULINO, SOLA MACIA E FLEXIVEL 100% DE BORRACHA ANTIDERRAPANTE, COM NO MÍNIMO 2 CM DE ALTURA, TIRA GROSSA TEXTURIZADA DE PVC, ESTAMPA DO SOLADO LISA, CORES VARIADAS. TAMANHO 43/44.

05 PARES – SANDÁLIA TIPO CHINELO DE DEDO FEMININO SLIM, SOLA MACIA E FLEXIVEL 100% DE BORRACHA ANTIDERRAPANTE, TIRAS FINAS TEXTURIZADAS DE PVC, ESTAMPA DO SOLADO LISA, CORES VARIADAS. TAMANHO 25/26.

05 PARES – SANDÁLIA TIPO CHINELO DE DEDO FEMININO SLIM, SOLA MACIA E FLEXIVEL 100% DE BORRACHA ANTIDERRAPANTE, TIRAS FINAS TEXTURIZADAS DE PVC, ESTAMPA DO SOLADO LISA, CORES VARIADAS. TAMANHO 27/28.

10 PARES – SANDÁLIA TIPO CHINELO DE DEDO FEMININO SLIM, SOLA MACIA E FLEXIVEL 100% DE BORRACHA ANTIDERRAPANTE, TIRAS FINAS TEXTURIZADAS DE PVC, ESTAMPA DO SOLADO LISA, CORES VARIADAS. TAMANHO 29/30.

10 PARES – SANDÁLIA TIPO CHINELO DE DEDO FEMININO SLIM, SOLA MACIA E FLEXIVEL 100% DE BORRACHA ANTIDERRAPANTE, TIRAS FINAS TEXTURIZADAS DE PVC, ESTAMPA DO SOLADO LISA, CORES VARIADAS. TAMANHO 31/32.

15 PARES – SANDÁLIA TIPO CHINELO DE DEDO FEMININO SLIM, SOLA MACIA E FLEXIVEL 100% DE BORRACHA ANTIDERRAPANTE, TIRAS FINAS TEXTURIZADAS DE PVC, ESTAMPA DO SOLADO LISA, CORES VARIADAS. TAMANHO 33/34.

20 PARES – SANDÁLIA TIPO CHINELO DE DEDO FEMININO SLIM, SOLA MACIA E FLEXIVEL 100% DE BORRACHA ANTIDERRAPANTE, TIRAS FINAS TEXTURIZADAS DE PVC, ESTAMPA DO SOLADO LISA, CORES VARIADAS. TAMANHO 35/36.

20 PARES – SANDÁLIA TIPO CHINELO DE DEDO FEMININO SLIM, SOLA MACIA E FLEXIVEL 100% DE BORRACHA ANTIDERRAPANTE, TIRAS FINAS TEXTURIZADAS DE PVC, ESTAMPA DO SOLADO LISA, CORES VARIADAS. TAMANHO 37/38.

20 PARES – SANDÁLIA TIPO CHINELO DE DEDO FEMININO SLIM, SOLA MACIA E FLEXIVEL 100% DE BORRACHA ANTIDERRAPANTE, TIRAS FINAS TEXTURIZADAS DE PVC, ESTAMPA DO SOLADO LISA, CORES VARIADAS. TAMANHO 39/40.

10 PARES – SANDÁLIA TIPO CHINELO DE DEDO FEMININO SLIM, SOLA MACIA E FLEXIVEL 100% DE BORRACHA ANTIDERRAPANTE, TIRAS FINAS TEXTURIZADAS DE PVC, ESTAMPA DO SOLADO LISA, CORES VARIADAS. TAMANHO 41/42.

10 PARES – SANDÁLIA TIPO CHINELO DE DEDO INFANTIL, SOLA MACIA E FLEXIVEL 100% DE BORRACHA ANTIDERRAPANTE, TIRA TEXTURIZADA DE PVC, COM ELÁSTICO NO CALCANHAR QUE PRENDE AOS PÉS DA CRIANÇA, CORES E ESTAMPAS VARIADAS. TAMANHO 17/18.

10 PARES – SANDÁLIA TIPO CHINELO DE DEDO INFANTIL, SOLA MACIA E FLEXIVEL 100% DE BORRACHA ANTIDERRAPANTE, TIRA TEXTURIZADA DE PVC, COM ELÁSTICO NO CALCANHAR QUE PRENDE AOS PÉS DA CRIANÇA, CORES E ESTAMPAS VARIADAS. TAMANHO 19/20.

15 PARES – SANDÁLIA TIPO CHINELO DE DEDO INFANTIL, SOLA MACIA E FLEXIVEL 100% DE BORRACHA ANTIDERRAPANTE, TIRA TEXTURIZADA DE PVC, COM ELÁSTICO NO CALCANHAR QUE PRENDE AOS PÉS DA CRIANÇA, CORES E ESTAMPAS VARIADAS. TAMANHO 21/22.

10 PARES – SANDÁLIA TIPO CHINELO DE DEDO INFANTIL, SOLA MACIA E FLEXIVEL 100% DE BORRACHA ANTIDERRAPANTE, TIRA TEXTURIZADA DE PVC, COM ELÁSTICO NO CALCANHAR QUE PRENDE AOS PÉS DA CRIANÇA, CORES E ESTAMPAS VARIADAS. TAMANHO 23/24.

10 PARES – SANDÁLIA TIPO CHINELO DE DEDO INFANTIL, SOLA MACIA E FLEXIVEL 100% DE BORRACHA ANTIDERRAPANTE, TIRA TEXTURIZADA DE PVC, COM ELÁSTICO NO CALCANHAR QUE PRENDE AOS PÉS DA CRIANÇA, CORES E ESTAMPAS VARIADAS. TAMANHO 25/26.

10 PARES – PAR DE CORREIA (TIRAS) GROSSA PARA CHINELO COMUM TRADICIONAL NA COR BRANCA. MATERIAL 100% PVC. COM INDICAÇÃO DE LADO ESQUERDO E DIREITO E TAMBÉM DO TAMANHO DO PAR NA ABOTOADURA. TAMANHO 19/20.

10 PARES – PAR DE CORREIA (TIRAS) GROSSA PARA CHINELO COMUM TRADICIONAL NA COR BRANCA. MATERIAL 100% PVC. COM INDICAÇÃO DE LADO ESQUERDO E DIREITO E TAMBÉM DO TAMANHO DO PAR NA ABOTOADURA. TAMANHO 21/22.

10 PARES – PAR DE CORREIA (TIRAS) GROSSA PARA CHINELO COMUM TRADICIONAL NA COR BRANCA. MATERIAL 100% PVC. COM INDICAÇÃO DE LADO

ESQUERDO E DIREITO E TAMBÉM DO TAMANHO DO PAR NA ABOTOADURA. TAMANHO 29/30.

10 PARES – PAR DE CORREIA (TIRAS) GROSSA PARA CHINELO COMUM TRADICIONAL NA COR BRANCA. MATERIAL 100% PVC. COM INDICAÇÃO DE LADO ESQUERDO E DIREITO E TAMBÉM DO TAMANHO DO PAR NA ABOTOADURA. TAMANHO 31/32.

10 PARES – PAR DE CORREIA (TIRAS) GROSSA PARA CHINELO COMUM TRADICIONAL NA COR BRANCA. MATERIAL 100% PVC. COM INDICAÇÃO DE LADO ESQUERDO E DIREITO E TAMBÉM DO TAMANHO DO PAR NA ABOTOADURA. TAMANHO 33/34.

10 PARES – PAR DE CORREIA (TIRAS) GROSSA PARA CHINELO COMUM TRADICIONAL NA COR BRANCA. MATERIAL 100% PVC. COM INDICAÇÃO DE LADO ESQUERDO E DIREITO E TAMBÉM DO TAMANHO DO PAR NA ABOTOADURA. TAMANHO 35/36.

20 PARES – PAR DE CORREIA (TIRAS) GROSSA PARA CHINELO COMUM TRADICIONAL NA COR BRANCA. MATERIAL 100% PVC. COM INDICAÇÃO DE LADO ESQUERDO E DIREITO E TAMBÉM DO TAMANHO DO PAR NA ABOTOADURA. TAMANHO 37/38.

20 PARES – PAR DE CORREIA (TIRAS) GROSSA PARA CHINELO COMUM TRADICIONAL NA COR BRANCA. MATERIAL 100% PVC. COM INDICAÇÃO DE LADO ESQUERDO E DIREITO E TAMBÉM DO TAMANHO DO PAR NA ABOTOADURA. TAMANHO 39/40.

10 PARES – PAR DE CORREIA (TIRAS) GROSSA PARA CHINELO COMUM TRADICIONAL NA COR BRANCA. MATERIAL 100% PVC. COM INDICAÇÃO DE LADO ESQUERDO E DIREITO E TAMBÉM DO TAMANHO DO PAR NA ABOTOADURA. TAMANHO 41/42.

10 PARES – PAR DE CORREIA (TIRAS) GROSSA PARA CHINELO COMUM TRADICIONAL NA COR BRANCA. MATERIAL 100% PVC. COM INDICAÇÃO DE LADO ESQUERDO E DIREITO E TAMBÉM DO TAMANHO DO PAR NA ABOTOADURA. TAMANHO 43/44.

20 PARES – PAR DE CORREIA (TIRAS) FINA PARA CHINELO FEMININO COMUM TRADICIONAL NA COR BRANCA. MATERIAL 100% PVC. COM INDICAÇÃO DE LADO ESQUERDO E DIREITO E TAMBÉM DO TAMANHO DO PAR NA ABOTOADURA. TAMANHO 35/36.

20 PARES – PAR DE CORREIA (TIRAS) FINA PARA CHINELO FEMININO COMUM TRADICIONAL NA COR BRANCA. MATERIAL 100% PVC. COM INDICAÇÃO DE LADO ESQUERDO E DIREITO E TAMBÉM DO TAMANHO DO PAR NA ABOTOADURA. TAMANHO 37/38.

20 PARES – PAR DE CORREIA (TIRAS) FINA PARA CHINELO FEMININO COMUM TRADICIONAL NA COR BRANCA. MATERIAL 100% PVC. COM INDICAÇÃO DE LADO ESQUERDO E DIREITO E TAMBÉM DO TAMANHO DO PAR NA ABOTOADURA. TAMANHO 39/40.
10 PARES – PAR DE CORREIA (TIRAS) FINA PARA CHINELO FEMININO COMUM TRADICIONAL NA COR BRANCA. MATERIAL 100% PVC. COM INDICAÇÃO DE LADO ESQUERDO E DIREITO E TAMBÉM DO TAMANHO DO PAR NA ABOTOADURA. TAMANHO 41/42.

Data do orçamento: ___/___/____

Validade da proposta: _____Dias

_____
Ass. do Responsável pelo Orçamento/Carimbo da empresa

São Francisco/MG, 06 de março de 2025.

Publicado por:
José Pereira Dos Santos Neto
Código Identificador:1CA1904E

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
AVISO PARA OBTENÇÃO DE PROPOSTA (SERVIÇOS DE SERRALHERIA)

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO EXTRATO DE PUBLICAÇÃO (CONTRATAÇÃO DIRETA POR DISPENSA)
AVISO DE OBTENÇÃO DE PROPOSTA DE PREÇOS
ART. 75, § 3 DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021.

O MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO-MG, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 22.679.153/0001-40, com sede administrativa na Avenida Montes Claros, nº 243, Centro, neste Município, Estado de Minas Gerais, neste ato solicitado pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, nos termos do art. 75, da Lei Federal nº 14.133/2021, torna público o interesse na contratação do seguinte objeto:

1- Contratação de serviço de serralheria, destinada a atender as necessidades da Instituição de Acolhimento Mundo Encantado Anexo I, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social do Município de São Francisco-MG.

2- A manifestação de interesse para orçamento deverá ser enviada para o e-mail: compras@saofrancisco.mg.gov.br, até o dia 11 de Março de 2025.

3- Não havendo Proposta Comercial no prazo acima mencionado, o aviso poderá ser republicado ou ficará a critério da Secretaria requisitante fazer as cotações direto com o fornecedor.

4- DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA – A empresa interessada deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento dos seguintes campos: proposta timbrada, com valor unitário, valor total, validade da proposta mínima de 30 dias, proposta carimbada, datada e assinada.

PLANILHA DE ORÇAMENTO
RAZÃO SOCIAL:
CNPJ:
FONE:
ENDEREÇO:

05 SERV – REFORMA DE ESQUADRIAS EM PORTAS DE BANHEIROS 1,70MX0,60M
01 SERV – TROCA DE FECHADURA NA PORTA DA COZINHA
01 SERV – REFORMA NO PORTÃO DE ENTRADA 1,00MX2,10M
01 SERV – CONFECÇÃO DE GRADE DE PROTEÇÃO 1,10MX1,10M
02 SERV – CONFECÇÃO DE GRADE DE PROTEÇÃO 1,70MX1,00M

Data do orçamento: ___/___/____

Validade da proposta: _____Dias

_____
Ass. do Responsável pelo Orçamento/Carimbo da empresa

São Francisco/MG, 06 de Março de 2025.

Publicado por:
José Pereira Dos Santos Neto
Código Identificador:FF694B86

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SÃO FRANCISCO DO GLÓRIA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO (PREGÃO PRESENCIAL 004/2025)

PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO

A Comissão Permanente de Licitação de São Francisco do Glória torna público a publicação do extrato resumido do Contrato Administrativo referente ao Processo de Licitação nº. 025/2025/Pregão Presencial nº. 004/2025/Registro de Preço nº008/2025: Contratante: **MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO GLÓRIA**, pessoa jurídica de direito público, por seu órgão PREFEITURA MUNICIPAL, com sede na Rua Azarias Varela de Azevedo, nº. 32/esquina com a Praça São Francisco de Assis, Bairro Centro, São Francisco do Glória –MG, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 18.114.231/0001-91 e Contratada: **MARIA CATARINA CARVALHO LAVIOLA FERREIRA** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 03.781.207/0001-39, com sede na Rua Virgílio Pedrosa, nº35, Loja A, Centro na Cidade de São Francisco do Glória, Estado de Minas Gerais. OBJETO: Contratação de empresa especializada para aquisição de uniformes escolares para os alunos da Escola Municipal Antônio Franco Laviola, em atendimento à Secretaria Municipal de Educação. DO VALOR: R$8.940,00 (Oito mil novecentos e quarenta reais). DOTAÇÃO: 02.004.12.361.0007.2.019-339030- 174 – Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental – Material de Consumo - 1500; 02.004.12.361.0007.2.019-339030- 175 – Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental – Material de Consumo – 1550; 02.004.12.365.0007.1.037-339030- 210 – Manutenção das Atividades do Ensino Infantil – Pré Escolar – Material de Consumo - 1500; 02.004.12.365.0007.1.037-339030- 211 – Manutenção das Atividades do Ensino Infantil – Pré Escolar – Material de Consumo - 1550; 02.004.12.365.0007.2.020-339030- 225 – Manutenção das Atividades do Ensino Infantil – Creche – Material de Consumo - 1500; 02.004.12.365.0007.2.020-339030- 226 – Manutenção das Atividades do Ensino Infantil – Creche – Material de Consumo - 1550; 02.004.12.367.0007.2.022-339030- 235 – Manutenção das Atividades do Ensino Especial – Material de Consumo – 1500.

São Francisco do Glória, 06 de Março de 2025

ERLÂNDIA CLAUDIA ABRAÃO PIO
Presidente da CPL

Publicado por:
Davi Luiz Miranda Azevedo
Código Identificador:BFF09F6A

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO (PREGÃO PRESENCIAL 004/2025)

PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO

A Comissão Permanente de Licitação de São Francisco do Glória torna público a publicação do extrato resumido do Contrato Administrativo referente ao Processo de Licitação nº. 025/2025/Pregão Presencial nº. 004/2025/Registro de Preço nº008/2025: Contratante: **MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO GLÓRIA**, pessoa jurídica de direito público, por seu órgão PREFEITURA MUNICIPAL, com sede na Rua Azarias Varela de Azevedo, nº. 32/esquina com a Praça São Francisco de Assis, Bairro Centro, São Francisco do Glória –MG, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 18.114.231/0001-91 e Contratada: **UNINDUSTRI LTDA** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 34.008.304/0001-17, com sede na Rua Jose Rodrigues Marthos, nº72, Casa, Centro, Muriaé, Estado de Minas Gerais. OBJETO: Contratação de empresa especializada para aquisição de uniformes escolares para os alunos da Escola Municipal Antônio Franco Laviola, em atendimento à Secretaria Municipal de Educação. DO VALOR: R$22.500,00 (Vinte e dois mil e quinhentos reais). DOTAÇÃO: 02.004.12.361.0007.2.019-339030- 174 – Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental – Material de Consumo - 1500; 02.004.12.361.0007.2.019-339030- 175 – Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental – Material de Consumo – 1550; 02.004.12.365.0007.1.037-339030- 210 – Manutenção das Atividades do Ensino Infantil – Pré Escolar – Material de Consumo - 1500; 02.004.12.365.0007.1.037-339030- 211 – Manutenção das Atividades do Ensino Infantil – Pré Escolar – Material de Consumo - 1550; 02.004.12.365.0007.2.020-339030- 225 – Manutenção das Atividades do Ensino Infantil – Creche – Material de Consumo - 1500; 02.004.12.365.0007.2.020-339030- 226 – Manutenção das Atividades do Ensino Infantil – Creche – Material de Consumo - 1550; 02.004.12.367.0007.2.022-339030- 235 – Manutenção das Atividades do Ensino Especial – Material de Consumo – 1500.

São Francisco do Glória, 06 de Março de 2025

ERLÂNDIA CLAUDIA ABRAÃO PIO
Presidente da CPL

Publicado por:
Davi Luiz Miranda Azevedo
Código Identificador:3E9ABFE6

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO (PREGÃO ELETRÔNICO 008)

PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO

A Comissão Permanente de Licitação de São Francisco do Glória torna público a publicação do extrato resumido da Ata de Registro de Preço referente ao Processo de Licitação nº. 017/2025/Pregão Eletrônico nº. 008/2025/Registro de Preço nº 005/2025: Contratante: **MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO GLÓRIA**, pessoa jurídica de direito público, por seu órgão PREFEITURA MUNICIPAL, com sede na Rua Azarias Varela de Azevedo, nº. 32/esquina com a Praça São Francisco de Assis, Bairro Centro, São Francisco do Glória - MG, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 18.114.231/0001-91 e Contratado: **LÍDER COMÉRCIO E INDUSTRIA S.A.** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº. 22.776.132/0001-42, com sede na Avenida Nelson Sigiliano Gomes, nº 11, Bairro Boa Vista, na cidade de Muriaé, Estado de Minas Gerais. OBJETO: Registro de Preço e futura contratação de empresa especializada para aquisição de veículos automotores 0 km, para atender as necessidades do município de São Francisco do Glória, conforme descrição contida no Edital nº. 008 e seus anexos. VALOR: R$ 278.800,00 (duzentos e setenta e oito mil e oitocentos reais). DOTAÇÃO: 02.001.04.122.0003.1.001-449052- **001** – Aquisição de Moveis e Veiculos e Equipamento para o Gabinete do Prefeito – Equipamento e Material Permanente– 1500; 02.003.04.122.0003.1.002-449052- **031** – Aquisição de Moveis, Veiculos e Equipamentos para Secretaria Municipal de Administração – Equipamento e Material Permanente– 1500; 02.004.12.122.0007.1.073-449052- **117** – Aquisição de Moveis, Veiculos e Equipamentos para Secretaria Municipal de Educação – Equipamento e Material Permanente– 1500; 02.004.12.361.0007.1.006-449052- **143** – Aquisição de Moveis, Veiculos e Equipamentos para Ensino Fundamental – Equipamento e Material Permanente– 1500; 02.004.12.361.0007.1.006-449052- **144** – Aquisição de Moveis, Veiculos e Equipamentos para Ensino Fundamental – Equipamento e Material Permanente– 1550; 02.006.10.122.0008.1.017-449052- **285** – Aquisição de Moveis, Veiculos e Equipamentos para Secretaria Municipal de Saúde – Equipamento e Material Permanente– 1500; 02.007.10.301.0008.1.019-449052- **317** – Aquisição de Moveis, Veiculos e Equipamentos para Serviços da Saúde – Equipamento e Material Permanente– 1500; 02.007.10.305.0008.1.054-449052- **510** – Aquisição de Moveis, Veiculos e Equipamentos para Vigilância Epidemiológica – Equipamento e Material Permanente– 1500; 02.008.04.122.0003.1.015-449052- **536** – Aquisição de Moveis, Veiculos e Equipamentos para Secretaria Municipal de Obras – Equipamento e Material Permanente– 1500;

02.012.20.606.0012.1.047-449052- **899** – Aquisição de Veiculos, Maquinas e Implementos para Agricultura – Equipamento e Material Permanente– 1500.

São Francisco do Glória, 06 de março de 2025.

ERLÂNDIA CLAUDIA ABRAÃO PIO
Presidente da CPL

Publicado por:
Davi Luiz Miranda Azevedo
Código Identificador:82F2A26A

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO (PREGÃO ELETRÔNICO 008)

PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO

A Comissão Permanente de Licitação de São Francisco do Glória torna público a publicação do extrato resumido da Ata de Registro de Preço referente ao Processo de Licitação nº. 017/2025/Pregão Eletrônico nº. 008/2025/Registro de Preço nº 005/2025: Contratante: **MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO GLÓRIA**, pessoa jurídica de direito público, por seu órgão PREFEITURA MUNICIPAL, com sede na Rua Azarias Varela de Azevedo, nº. 32/esquina com a Praça São Francisco de Assis, Bairro Centro, São Francisco do Glória - MG, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 18.114.231/0001-91 e Contratado: **NASA MOTORS LTDA.** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº. 26.452.796/0001-07, com sede na Rodovia GO-060, nº 2300, Quadra 18A Lote 01, Bairro Setor São José – 3º Etapa, na cidade de São Luis de Montes Belos, Estado de Goiás. OBJETO: Registro de Preço e futura contratação de empresa especializada para aquisição de veículos automotores 0 km, para atender as necessidades do município de São Francisco do Glória, conforme descrição contida no Edital nº. 008 e seus anexos. VALOR: R$ 949.000,00 (novecentos e quarenta e nove mil reais). DOTAÇÃO: 02.001.04.122.0003.1.001-449052- **001** – Aquisição de Moveis e Veiculos e Equipamento para o Gabinete do Prefeito – Equipamento e Material Permanente– 1500; 02.003.04.122.0003.1.002-449052- **031** – Aquisição de Moveis, Veiculos e Equipamentos para Secretaria Municipal de Administração – Equipamento e Material Permanente– 1500; 02.004.12.122.0007.1.073-449052- **117** – Aquisição de Moveis, Veiculos e Equipamentos para Secretaria Municipal de Educação – Equipamento e Material Permanente– 1500; 02.004.12.361.0007.1.006-449052- **143** – Aquisição de Moveis, Veiculos e Equipamentos para Ensino Fundamental – Equipamento e Material Permanente– 1500; 02.004.12.361.0007.1.006-449052- **144** – Aquisição de Moveis, Veiculos e Equipamentos para Ensino Fundamental – Equipamento e Material Permanente– 1550; 02.006.10.122.0008.1.017-449052- **285** – Aquisição de Moveis, Veiculos e Equipamentos para Secretaria Municipal de Saúde – Equipamento e Material Permanente– 1500; 02.007.10.301.0008.1.019-449052- **317** – Aquisição de Moveis, Veiculos e Equipamentos para Serviços da Saúde – Equipamento e Material Permanente– 1500; 02.007.10.305.0008.1.054-449052- **510** – Aquisição de Moveis, Veiculos e Equipamentos para Vigilância Epidemiológica – Equipamento e Material Permanente– 1500; 02.008.04.122.0003.1.015-449052- **536** – Aquisição de Moveis, Veiculos e Equipamentos para Secretaria Municipal de Obras – Equipamento e Material Permanente– 1500; 02.012.20.606.0012.1.047-449052- **899** – Aquisição de Veiculos, Maquinas e Implementos para Agricultura – Equipamento e Material Permanente– 1500.

São Francisco do Glória, 06 de março de 2025.

ERLÂNDIA CLAUDIA ABRAÃO PIO
Presidente Da CPL

Publicado por:
Davi Luiz Miranda Azevedo
Código Identificador:15DC0287

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO (PREGÃO ELETRÔNICO 008)

PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO

A Comissão Permanente de Licitação de São Francisco do Glória torna público a publicação do extrato resumido da Ata de Registro de Preço referente ao Processo de Licitação nº. 017/2025/Pregão Eletrônico nº. 008/2025/Registro de Preço nº 005/2025: Contratante: **MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO GLÓRIA**, pessoa jurídica de direito público, por seu órgão PREFEITURA MUNICIPAL, com sede na Rua Azarias Varela de Azevedo, nº. 32/esquina com a Praça São Francisco de Assis, Bairro Centro, São Francisco do Glória - MG, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 18.114.231/0001-91 e Contratado: **RECREIO B.H. VEÍCULOS S.A.** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº. 01.929.665/0003-09, com sede na Rodovia BR-116, nº 6111, KM 701, Bairro Gaspar, na cidade de Muriaé, Estado de Minas Gerais. OBJETO: Registro de Preço e futura contratação de empresa especializada para aquisição de veículos automotores 0 km, para atender as necessidades do município de São Francisco do Glória, conforme descrição contida no Edital nº. 008 e seus anexos. VALOR: R$ 218.000,00 (duzentos e dezoito mil reais). DOTAÇÃO: 02.001.04.122.0003.1.001-449052- **001** – Aquisição de Moveis e Veiculos e Equipamento para o Gabinete do Prefeito – Equipamento e Material Permanente– 1500; 02.003.04.122.0003.1.002-449052- **031** – Aquisição de Moveis, Veiculos e Equipamentos para Secretaria Municipal de Administração – Equipamento e Material Permanente– 1500; 02.004.12.122.0007.1.073-449052- **117** – Aquisição de Moveis, Veiculos e Equipamentos para Secretaria Municipal de Educação – Equipamento e Material Permanente– 1500; 02.004.12.361.0007.1.006-449052- **143** – Aquisição de Moveis, Veiculos e Equipamentos para Ensino Fundamental – Equipamento e Material Permanente– 1500; 02.004.12.361.0007.1.006-449052- **144** – Aquisição de Moveis, Veiculos e Equipamentos para Ensino Fundamental – Equipamento e Material Permanente– 1550; 02.006.10.122.0008.1.017-449052- **285** – Aquisição de Moveis, Veiculos e Equipamentos para Secretaria Municipal de Saúde – Equipamento e Material Permanente– 1500; 02.007.10.301.0008.1.019-449052- **317** – Aquisição de Moveis, Veiculos e Equipamentos para Serviços da Saúde – Equipamento e Material Permanente– 1500; 02.007.10.305.0008.1.054-449052- **510** – Aquisição de Moveis, Veiculos e Equipamentos para Vigilância Epidemiológica – Equipamento e Material Permanente– 1500; 02.008.04.122.0003.1.015-449052- **536** – Aquisição de Moveis, Veiculos e Equipamentos para Secretaria Municipal de Obras – Equipamento e Material Permanente– 1500; 02.012.20.606.0012.1.047-449052- **899** – Aquisição de Veiculos, Maquinas e Implementos para Agricultura – Equipamento e Material Permanente– 1500.

São Francisco do Glória, 06 de março de 2025.

ERLÂNDIA CLAUDIA ABRAÃO PIO
Presidente da CPL

Publicado por:
Davi Luiz Miranda Azevedo
Código Identificador:B387ACAA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO (ADESÃO À ATA Nº 003/2025)

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº. 035/2025
ADESÃO À ATA Nº. 003/2025

A Prefeitura Municipal de São Francisco do Glória, em atendimento a Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo torna público para conhecimento de todos os interessados que irá realizar aquisições de caminhões para o município de São Francisco do Glória, na modalidade **ADESÃO À ATA,** ao processo Nº 006/2024, Pregão Eletrônico 006/2024, Registro de Preço Nº 004/2024 que tem como objeto "Registro de Preços para futura e eventual aquisição de veículos automotores diversos, conforme especificações e condições descritas no anexo I e demais disposições do Edital, em atendimento aos municípios consorciados ao Consórcio Intermunicipal Multifinalitário Dos Municípios Do Lago de Furnas – CIMLAGO".

São Francisco do Glória, 06 de março de 2025.

DAVI LUIZ MIRANDA AZEVEDO
Agente de Contratação

Publicado por:
Davi Luiz Miranda Azevedo
Código Identificador:CDE120F5

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SÃO GONÇALO DO RIO PRETO

ASSESSORIA GABINETE
''EXONERA O SERVIDOR LUCAS ANDRE DE SOUZA DO CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DE CHEFE DIVISÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA''.

PORTARIA N.º46, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2025.

''Exonera O Servidor Lucas Andre De Souza Do Cargo De Provimento em Comissão De Chefe Divisão De Vigilância Sanitária''.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO RIO PRETO, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor,

RESOLVE:

Artigo 1.º Exonerar o servidor Sro, **LUCAS ANDRE DE SOUZA**, inscrito no CPF sob o registro de n.º 099.556.136-29 do cargo deprovimento em comissão de **CHEFE DIVISÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA.**

Artigo 2.º Esta portaria entrará em vigor na data de 28 de Fevereiro, revogando as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO RIO PRETO, aos 28 dias do mês de Fevereiro de 2025.

DILSON DE FÁTIMA MOREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ludmila Santos Leite
Código Identificador:AC011E98

ASSESSORIA GABINETE
''EXONERA A SERVIDORA LUCINEIA APARECIDA SILVIANO DO CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO EE CHEFE DIVISÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA.

PORTARIA N.º 47, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2025.

''Exonera a Servidora Lucineia Aparecida Silviano do Cargo de Provimento em Comissão ee Chefe Divisão De Vigilância Sanitária.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO RIO PRETO, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor,

RESOLVE:

Artigo 1.º Exonerar a servidora Sra, **LUCINEIA APARECIDA SILVIANO**, inscrito no CPF sob o registro de n.º 143.275.586-21 do cargo deprovimento em comissão de **CHEFE DIVISÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA.**

Artigo 2.º Esta portaria entrará em vigor na data de 28 de Fevereiro, revogando as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO RIO PRETO, aos 28 dias do mês de Fevereiro de 2025.

DILSON DE FÁTIMA MOREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ludmila Santos Leite
Código Identificador:C8331063

ASSESSORIA GABINETE
''EXONERA A SERVIDORA ELIANE DE FATIMA LOPES DO CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DE CHEFE DIVISÃO DE TRIBUTOS,CADASTROS E FISCALIZAÇÃO''.

PORTARIA N.º 48, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2025.

''Exonera a Servidora Eliane De Fatima Lopes do Cargo De Provimento em Comissão de Chefe Divisão De Tributos,Cadastros e Fiscalização''.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO RIO PRETO, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor,

RESOLVE:

Artigo 1.º Exonerar a servidora Sra, **ELIANE DE FATIMA LOPES** , inscrito no CPF sob o registro de n.º 080.024.536-97 do cargo deprovimento em comissão de **CHEFE DIVISÃO DE TRIBUTOS,CADASTROS E FISCALIZAÇÃO''**

Artigo 2.º Esta portaria entrará em vigor na data de 28 de Fevereiro, revogando as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO RIO PRETO, aos 28 dias do mês de Fevereiro de 2025.

DILSON DE FÁTIMA MOREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ludmila Santos Leite
Código Identificador:BC173E19

ASSESSORIA GABINETE
''EXONERA A SERVIDORA VANILDE EFIGENIA COSTA DO CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DE CHEFE DIVISÃO DE COORDENADOR DE POLÍTICAS DE INCLUSÃO''.

PORTARIA N.º49, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2025.

''Exonera a Servidora Vanilde Efigenia Costa do Cargo De Provimento em Comissão De Chefe Divisão De Coordenador De Políticas De Inclusão''.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO RIO PRETO, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor,

RESOLVE:

Artigo 1.º Exonerar a servidora Sra, **VANILDE EFIGENIA COSTA** , inscrito no CPF sob o registro de n.º 070.529.776-48 do cargo deprovimento em comissão de **CHEFE DIVISÃO DE COORDENADOR DE POLÍTICAS DE INCLUSÃO.**

Artigo 2.º Esta portaria entrará em vigor na data de 28 de Fevereiro, revogando as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO RIO PRETO, aos 28 dias do mês de Fevereiro de 2025.

DILSON DE FÁTIMA MOREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ludmila Santos Leite
Código Identificador:4331830D

ASSESSORIA GABINETE
''EXONERA A SERVIDORA ROSILENE APARECIDA PINHEIRO DO CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DE CHEFE DIVISÃO DE TESOURARIA'',

PORTARIA N.º 50, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2025.

''Exonera a Servidora Rosilene Aparecida Pinheiro do Cargo De Provimento em Comissão De Chefe Divisão de Tesouraria'',

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO RIO PRETO, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor,

RESOLVE:

Artigo 1.º Exonerar a servidora Sra, **ROSILENE APARECIDA PINHEIRO**, inscrito no CPF sob o registro de n.º 067.375.816-84 do cargo deprovimento em comissão de **CHEFE DIVISÃO DE TESOURARIA.**

Artigo 2.º Esta portaria entrará em vigor na data de 28 de Fevereiro, revogando as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO RIO PRETO, aos 28 dias do mês de Fevereiro de 2025.

DILSON DE FÁTIMA MOREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ludmila Santos Leite
Código Identificador:4A713189

ASSESSORIA GABINETE
''EXONERA A SERVIDORA CLEIDIANE CRISTIANE INACIO SILVA DO CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DE CHEFE DIVISÃO DE CONTROLE E GESTÃO DE RECURSOS VINCULADOS A SAÚDE''.

PORTARIA N.º 51, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2025.

''Exonera a Servidora Cleidiane Cristiane Inacio Silva do Cargo De Provimento em Comissão De Chefe Divisão De Controle E Gestão De Recursos Vinculados A Saúde''.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO RIO PRETO, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor,

RESOLVE:

Artigo 1.º Exonerar a servidora Sra, **CLEIDIANE CRISTIANE INACIO SILVA**, inscrito no CPF sob o registro de n.º 096.610.876-01 do cargo deprovimento em comissão de **CHEFE DIVISÃO DE CONTROLE E GESTÃO DE RECURSOS VINCULADO A SAÚDE**.

Artigo 2.º Esta portaria entrará em vigor na data de 28 de Fevereiro, revogando as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO RIO PRETO, aos 28 dias do mês de Fevereiro de 2025.

DILSON DE FÁTIMA MOREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ludmila Santos Leite
Código Identificador:160E7C9C

ASSESSORIA GABINETE
"DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO SR. DERCIO LUIZ ALMEIDA COMO EXERCÍCIO DO CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DE SUPERINTENDENTE DE OBRAS PÚBLICAS E SERVIÇOS URBANOS''.

PORTARIA Nº 040, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2025

"Dispõe sobre a nomeação do Sr. Dercio Luiz Almeida como Exercício do Cargo de provimento em comissão de Superintendente de Obras Públicas e Serviços Urbanos''.

O Prefeito Municipal de São Gonçalo do Rio Preto/MG, no uso de suas atribuições constitucionais e na forma prevista na Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeado o Sro, ***Dercio Luiz Almeida***, brasileira, portador do CPF Sob nº 871.271.056-34,para exercer o cargo de provimento em comissão de Superintendente de Obras Públicas e Serviços Urbanos a partir da data **11/02/2025.**

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor 11 de Fevereiro de 2025, revogando as disposições em contrário.

São Gonçalo do Rio Preto/MG, 11 Fevereiro de 2025

DILSON DE FÁTIMA MOREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ludmila Santos Leite
Código Identificador:778AEA0C

ASSESSORIA GABINETE
"DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA SR.A MYLLENA ROCHA PIRES, COMO EXERCÍCIO DO CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DE SUPERINTENDENTE DE ESPORTE E LAZER''.

PORTARIA Nº 36 DE 10 DE FEVEREIRO DE 2025

"Dispõe sobre a nomeação da Sr.a Myllena Rocha Pires, como Exercício do cargo de provimento Em comissão de Superintendente de esporte e lazer''.

O Prefeito Municipal de São Gonçalo do Rio Preto/MG, no uso de suas atribuições constitucionais e na forma prevista na Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeada a Sra**, Myllena Rocha Pires**, brasileira, portador do CPF sob nº.120.817.506-86, para exercer o cargo de provimento em comissão de **Superintendente de Esporte e Lazer** a partir da data **10/02/2025.**

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor 10 de fevereiro de 2025, revogando as disposições em contrário.

São Gonçalo do Rio Preto/MG, 10 de Fevereiro 2025

DILSON DE FÁTIMA MOREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ludmila Santos Leite
Código Identificador:0D47920B

ASSESSORIA GABINETE
"DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA SR.A IRANI APARECIDA CASSIANO, COMO EXERCÍCIO DO CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DE CHEFE DIVISÃO DE TURISMO.

PORTARIA Nº037 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2025

"Dispõe sobre a nomeação da Sr.a IRANI APARECIDA CASSIANO, como Exercício do cargo de provimento em comissão de Chefe Divisão de Turismo.''

O Prefeito Municipal de São Gonçalo do Rio Preto/MG, no uso de suas atribuições constitucionais e na forma prevista na Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeada a Sra**,Irani Aparecida Cassiano**, brasileira, portador do CPF sob nº073.249-806-60, para exercer o cargo de provimento em comissão de **Chefe Divisão de Turismo** a partir da data **03/02/2025.**

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor 03 de fevereiro de 2025, revogando as disposições em contrário.

São Gonçalo do Rio Preto/MG, 03 de Fevereiro 2025

DILSON DE FÁTIMA MOREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ludmila Santos Leite
Código Identificador:FCFDA974

ASSESSORIA GABINETE
"DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA SR. LUISA ADVINCULA NASCIMENTO, COMO EXERCÍCIO DO CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DE SUPERINTENDENTE DE TURISMO E PATRIMÔNIO CULTURAL.''

PORTARIA Nº 038, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2025

"Dispõe sobre a nomeação da Sr. Luisa Advincula Nascimento, como Exercício do Cargo de provimento Em comissão de Superintendente de Turismo e Patrimônio Cultural.''

O Prefeito Municipal de São Gonçalo do Rio Preto/MG, no uso de suas atribuições constitucionais e na forma prevista na Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeada a Sra, ***Luisa Advincula Nascimento***, brasileira, portador do CPF sob nº138.716.246-24 para exercer o cargo de provimento em comissão de **Superintendente de Turismo e Patrimônio Cultural** a partir da data **03/02/2025.**

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor 01 de Janeiro de 2025, revogando as disposições em contrário.

São Gonçalo do Rio Preto/MG, 01 de Janeiro 2025

DILSON DE FÁTIMA MOREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ludmila Santos Leite
Código Identificador:96ABF4A7

ASSESSORIA GABINETE
"DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA SR. SUZANE JUNIA VIEIRA COMO EXERCÍCIO DO CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DE CHEFE DIVISÃO DE TRANSPORTE''.

PORTARIA Nº 039, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2025

"Dispõe sobre a nomeação da Sr. Suzane Junia Vieira como Exercício do Cargo de provimento em comissão de Chefe Divisão de Transporte''.

O Prefeito Municipal de São Gonçalo do Rio Preto/MG, no uso de suas atribuições constitucionais e na forma prevista na Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeada a Sra, ***Suzane Junia Vieira***, brasileira, portador do CPF Sob nº127.547.056-43, para exercer o cargo de provimento em comissão de **Chefe de Divisão de Transporte** a partir da data **17/02/2025.**

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor 17 de Fevereiro de 2025, revogando as disposições em contrário.

São Gonçalo do Rio Preto/MG, 01 de Janeiro 2025.

DILSON DE FÁTIMA MOREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ludmila Santos Leite
Código Identificador:4B4FFCC9

ASSESSORIA GABINETE
"DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO SRA. JANIELE APARECIDA PEREIRA COMO EXERCÍCIO CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DE COORDENADOR EDUCACIONAL.''

PORTARIA Nº 041, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2025

"Dispõe sobre a nomeação do Sra. Janiele Aparecida Pereira como Exercício Cargo de provimento em comissão de Coordenador Educacional.''.

O Prefeito Municipal de São Gonçalo do Rio Preto/MG, no uso de suas atribuições constitucionais e na forma prevista na Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeada a Sra, **Janiele Aparecida Pereira** , brasileira, portador do CPF
Sob nº120.817.536-00 para exercer o cargo de provimento em comissão de *Coordenador Educacional* a partir da data **03/02/2025.**

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor 03 de Fevereiro de 2025, revogando as disposições em contrário.

São Gonçalo do Rio Preto/MG, 03 Fevereiro de 2025

DILSON DE FÁTIMA MOREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ludmila Santos Leite
Código Identificador:4177A863

ASSESSORIA GABINETE
"DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO SRA. MARIA FERNANDA GUEIRO COMO EXERCÍCIO DO CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DE COORDENADOR EDUCACIONAL.''

PORTARIA Nº 042, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2025

"Dispõe sobre a nomeação do Sra. Maria Fernanda Gueiro como Exercício do Cargo de provimento em comissão de Coordenador Educacional.''.

O Prefeito Municipal de São Gonçalo do Rio Preto/MG, no uso de suas atribuições constitucionais e na forma prevista na Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeada a Sra, **Maria Fernanda Gueiro**, brasileira, portador do CPF Sob nº 072.780.566-59 para exercer o cargo de provimento em comissão de *Coordenador Educacional* a partir da data **05/02/2025.**

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor 05 de Fevereiro de 2025, revogando as disposições em contrário.

São Gonçalo do Rio Preto/MG, 05 Fevereiro de 2025

DILSON DE FÁTIMA MOREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ludmila Santos Leite
Código Identificador:097AF995

ASSESSORIA GABINETE
"DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SR. GERALDO APARECIDO DOS SANTOS, COMO EXERCÍCIO DE CARGO DE COMISSÃO DE SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO.

PORTARIA Nº43, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2025

"Dispõe sobre a nomeação de Sr. Geraldo Aparecido dos Santos, como Exercício de cargo de comissão de Superintendente de Administração.

O Prefeito Municipal de São Gonçalo do Rio Preto/MG, no uso de suas atribuições constitucionais e na forma prevista na Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeado o Sr, ***GERALDO APARECIDO DOS SANTOS***, brasileiro, portador do CPF sob nº050.796.046-70, para exercer o cargo de provimento em comissão de Superintendendente de Administração a partir da data **18/02/2025.**

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor 18 de Fevereiro de 2025, revogando as disposições em contrário.

São Gonçalo do Rio Preto/MG, 18 de fevereiro 2025

DILSON DE FÁTIMA MOREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ludmila Santos Leite
Código Identificador:7CBE32A1

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SÃO JOÃO DA PONTE

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO PUBLICAÇÃO DO TERMO DE APOSTILAMENTO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 008/2025

O Município de São João da Ponte – MG, por força do Decreto Municipal N.º 11 de 25 de março de 2019, que autoriza em seu art. 3º o Setor de Licitação e Contratos do Município praticar o ato de Apostilamento de dotação em Contratação de empresa para **prestação de Serviços técnicos especializados em assessoria e consultoria em Contabilidade Pública**, em atendimento solicitado da Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos.

São João da Ponte – MG, 26 de Fevereiro de 2025.

FÁBIO LUIZ FERNANDES CORDEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Camila Ruas Ferreira
Código Identificador:C64A4BDA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO Nº 016/2025
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 010/2025 TERMO DE ADESÃO Nº 004/2025

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 004/2024 - CONSORCIO INTERMUNICIPAL NORTE MINEIRO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL DOS VALES DO CATINHANHA, COHÁ, PRERUAÇU, JAPORÉ E SÃO FRANCISCO - CIMVALES - MG.

ADJUDICO e **HOMOLOGO** para todos os efeitos de direito nos termos do da Lei 14.133/2021, o Procedimento Administrativo Nº 016/2025 – Inexigibilidade de Licitação Nº 010/2025, com fundamento no fulcro no caput do Artigo 86 da Lei 14.133/2021, para Contratação de empresa para **aquisição de medicamentos, materiais de consumo e sanitizantes, de uso hospitalares, odontológicos e laboratoriais, mediante percentual de desconto a ser aplicado sobre os preços registrados no Banco de Preços do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais (TCE-MG), bem como aquisição de bens duráveis de uso permanentes, mediante aplicação de percentual de desconto aplicado sobre os preços da Tabela Renem em vigor ",** através de procedimento de carona a ata de registro de preço n° 004/2024, processo licitatório n° 006/2024 pregão eletrônico nº 005/2025 no CONSORCIO INTERMUNICIPAL NORTE MINEIRO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL DOS VALES DO CATINHANHA, COHÁ, PRERUAÇU, JAPORÉ E SÃO FRANCISCO - CIMVALES - MG, conforme
abaixo:

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA PONTE – MG

CONTRATADA: MEDIOCENTER CNPJ: 51.910.969/0001-30
VALOR: R$ 8.980.000,00 (Oito milhões, novecentos e oitenta mil reais).

VIGÊNCIA:12 (doze) meses da assinatura do contrato. Publique-se para conhecimento público

São João da Ponte - MG, 14 de fevereiro de 2025.

FÁBIO LUIZ FERNANDES CORDEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Camila Ruas Ferreira
Código Identificador:34F78EA1

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 010/2025

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO Nº 016/2025
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 010/2025 TERMO DE ADESÃO Nº 004/2025

ORIGEM: ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 004/2024 - CONSORCIO INTERMUNICIPAL NORTE MINEIRO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL DOS VALES DO

CATINHANHA, COHÁ, PRERUAÇU, JAPORÉ E SÃO FRANCISCO - CIMVALES - MG.

O **Município de São João da Ponte - MG**, por intermédio da agente de contratação, nomeada através da Portaria n°: 032 de 07 de janeiro de 2025, torna se público o extrato do contrato que tem como objeto a Contratação de empresa para **aquisição de medicamentos, materiais de consumo e sanitizantes, de uso hospitalares, odontológicos e laboratoriais, mediante percentual de desconto a ser aplicado sobre os preços registrados no Banco de Preços do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais (TCE-MG), bem como aquisição de bens duráveis de uso permanentes, mediante aplicação de percentual de desconto aplicado sobre os preços da Tabela Renem em vigor ",** através de procedimento de carona a ata de registro de preço n° 004/2024, processo licitatório n° 006/2024 pregão eletrônico nº 005/2025 no CONSORCIO INTERMUNICIPAL NORTE MINEIRO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL DOS VALES DO CATINHANHA, COHÁ, PRERUAÇU,
JAPORÉ E SÃO FRANCISCO - CIMVALES - MG, em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde, conforme detalhado a seguir:

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA PONTE – MG

CONTRATADA: MEDIOCENTER LTDA CNPJ: 51.910.969/0001-30
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 010/2025

VALOR GLOBAL TOTAL ESTIMADO: R$ 8.980.000,00 (Oito milhões, novecentos e oitenta mil reais).

VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES (14/02/2025 a 13/02/2026)

Publique-se o resultado para conhecimento público.

São João da Ponte, 14 de fevereiro de 2025.

CAMILA RUAS FERREIRA
Agente de Contratação
Portaria nº 032, de 07/01/2025

Publicado por:
Camila Ruas Ferreira
Código Identificador:FB7AD34D

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE APOSTILAMENTO AS ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 066/2024,067/2024,068/2024,069/2024 E 070/2024.

O Município de São João da Ponte – MG, por força do Decreto Municipal N.º 11 de 25 de março de 2019, que autoriza em seu art. 3º o Setor de Licitação e Contratos do Município praticar o ato de Apostilamento de dotação em Contratação e atas de registro de preços, para futura e eventual contratação de microempresas e/ou empresas de pequeno porte e/ou equiparadas na forma da Lei LC 123/2006,com exceção dos itens nº 91, 03, 06, 08, 10, 13, 14, 15, 19, 20, 21, 26, 35, 36, 41, 43, 45, 48, 50, 53, 60, 63, 69, 70, 88, 89, 91, 103, 107, 109, 110, 111, 112, 113, 114, 115, 117, 118, 119, 120, que serão abertas para ampla competividade, objetivando o fornecimento de gêneros alimentícios e hortifrúti, para atendimento das atividades da secretaria de Município e a FUMASA, de forma parcelada, conforme Termo de Referência- Anexo I em atendimento à solicitação da Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos , e da FUMASA.

São João da Ponte – MG, 13 de Fevereiro de 2025.

FÁBIO LUIZ FERNANDES CORDEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Camila Ruas Ferreira
Código Identificador:B3268613

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
RESULTADO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº **022/2025.**
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº **016/2025.**

O Município de São João da Ponte- MG, por intermédio da Agente de Contratação e Equipe de Apoio, constituída através da Portaria Municipal nº 25/2024 de 22 de Janeiro de 2024, torna público o resultado do Procedimento Administrativo nº 022/2025 – inexigibilidade de Licitação n°: 016/2025, que tem como objeto a Contratação de pessoa jurídica para registro de preços para eventual aquisição de Compra Estadual das tiras reagentes de glicemia e glicosímetro, através procedimentos de inexigibilidade de licitação, objeto do desfecho do pregão eletrônico para registro de preços nº 280/2023 – Planejamento SIRP Nº 280/2023 – Atas de Registro de Preços nº 070/2024 – SEPLAG, com fulcro no caput do Art. 74, da Lei Federal de Licitação Nº 14.133/21, em atendimento à solicitação da Secretaria Municipal de Saúde.

CONTRATANTE: **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA PONTE - MG**

EMPRESA CONTRATADA:

CROMO COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE MATERIAIS ODONTO-MÉDICO HOSPITALARES LTDA, CNPJ nº 30.584.194/0004/23 valor de R$ 31.970,29 (Trinta e um mil novecentos e setenta reais e vinte e nove centavos).

Resultado publicado para conhecimento público na presente data.

Prefeitura Municipal de São João da Ponte – MG, 21 de fevereiro de 2025.

CAMILA RUAS FERREIRA
Agente de Contratação
Portaria nº 032, de 07/01/2025

Publicado por:
Camila Ruas Ferreira
Código Identificador:FAFD3033

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N**º 022/2025**
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº **016/2025**

SINTESE DO OBJETO: Contratação de pessoa jurídica para registro de preços para eventual aquisição de Compra Estadual dos tiras reagentes de glicemia e glicosímetro, através procedimentos de inexigibilidade de licitação, objeto do desfecho do pregão eletrônico para registro de preços nº 280/2023 – Planejamento SIRP Nº 280/2023 – Atas de Registro de Preços nº 070/2024 – SEPLAG, com fulcro no caput do Art. 74, da Lei Federal de Licitação Nº 14.133/21, em atendimento à solicitação da Secretaria Municipal de Saúde.

O Prefeito do Município de São João da Ponte - MG, Sr. Fábio Luiz Fernandes Cordeiro, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a Lei Federal nº 14.133/21, exara a presente despacho de "HOMOLOGAÇÃO", inerente ao Processo Licitatório nº 022/2025 – Inexigibilidade de Licitação n°: 016/2025, que tem como objetivo a contratação das empresas:

CROMO COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE MATERIAIS ODONTO-MÉDICO HOSPITALARES LTDA, CNPJ nº 30.584.194/0004/23 valor de R$ 31.970,29 (Trinta e um mil novecentos e setenta reais e vinte e nove centavos).

Para o fornecimento supracitado, conforme detalhado no termo de referência, contratação esta através Inexigibilidade de licitação com fulcro no Art. 74, inciso I da Lei Federal n°: 14.133/21, mediante compra por empenho direto respeitando o valor global estimado de R$ 31.970,29 (Trinta e um mil novecentos e setenta reais e vinte e nove centavos).

Publique-se para conhecimento publico.

Prefeitura Municipal de São João da Ponte - MG, 21 de fevereiro de 2025.

FÁBIO LUIZ FERNANDES CORDEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Camila Ruas Ferreira
Código Identificador:E8D99D25

INSTITUTO DE PREVIDENCIA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA PONTE-PREVPONTE
PORTARIA N° 05 DE 05 DE MARÇO DE 2025.

PORTARIA N° 05 de 05 de Março de 2025.

Concede Aposentadoria Voluntaria por Idade e Tempo de Contribuição, em caráter integral e com paridade; nos termos do artigo 52, §2º; I, da Lei Municipal nº. 2.236/2022 c/c art. 20, da Emenda Constituição 103/2019 a servidora Silvania Rodrigues Santos.

AMANDA PAULA SILVA, Diretora Executiva do Instituto de Previdência Municipal de São João da Ponte – PREVPONTE, no uso de suas atribuições lhes conferida pela Portaria nº. 09/2025, com supedâneo no artigo 79, II, "c" e Parágrafo Único da Lei Orgânica Municipal e nos termos do artigo 29 da Lei Municipal nº. 2.236/2022;
RESOLVE:
Art. 1° - Aposentar, voluntariamente por idade e tempo de contribuição, em caráter integral e com paridade, nos termos do artigo 52 §2º, I, da Lei Municipal nº. 2.236/2022 c/c art. 20 da Emenda Constituição nº 103/2019, a servidora municipal **Silvania Rodrigues Santos**, detentora da matrícula funcional nº 858, inscrita no CPF sob o nº 049 XXX XXX-51e PIS/PASEP sob nº 1900.684.217-9, lotada na Secretaria Municipal de Educação, ocupante do cargo de provimento efetivo de Serviçal Escolar, no Município de São João da Ponte -MG, com efeitos a partir de 02 de Março de 2025.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, devendo este ato a homologação pelo TCE/MG.

Registre-se; Publique-se; Cumpra-se.

PUBLICAÇÃO
Publicado em 05 de Março de 2025, no mural de publicações do PREVPONTE.

São João da Ponte – MG, 05/03/2025.

AMANDA PAULA SILVA
Diretora Executiva

São João da Ponte – MG, 05 de Março de 2025.

AMANDA PAULA SILVA
Diretora Executiva do PREVPONTE
Portaria nº. 09/2025

Publicado por:
Valeria Dias Campos
Código Identificador:F9822E02

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SÃO JOÃO DO PACUÍ

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
CREDENCIAMENTO Nº. 001/2025 - PROCESSO LICITATORIO Nº 012/2025

A Prefeitura Municipal de São João do Pacuí/MG, torna público o Credenciamento nº. 001/2025, Processo nº. 012/2025, Inexigibilidade nº. 002/2025. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS (INSTITUIÇÕES BANCARIAS E NÃO BANCARIAS) PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE RECEBIMENTO E RECOLHIMENTO DE TRIBUTOS E DEMAIS RECEITAS PÚBLICAS MUNICIPAIS, VIA BALCÃO, CÓDIGO DE BARRAS, LINHA DIGITAVEL, QR CODE DINÂMICO E PIX, POR INTERMÉDIO DE AGÊNCIAS, POSTOS DE ATENDIMENTO BANCÁRIOS E CANAIS ELETRÔNICOS COM PRESTAÇÃO DE CONTAS POR MEIO MAGNÉTICO DOS VALORES ARRECADADOS, AO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO PACUÍ/MG. Recebimento das inscrições e documentos a partir de 07/03/2025. Primeira conferência de documentos dia 20/03/2024. Edital e Informações: Email: licitacao@saojoaodopacui.mg.gov.br; site: http://www.saojoaodopacui.mg.gov.br .

JULIO FAGNER COSTA GUIMARÃES.
Agente de Contratação.

Publicado por:
Júlio Fagner Costa Guimarães
Código Identificador:A0EF37B2

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SÃO LOURENÇO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO PROCESSO 0098/2025 – INEXIGIBILIDADE Nº 0019/2025

Extrato de Ratificação – O Secretário Municipal de Esportes e Lazer, no uso de suas atribuições, ratifica o processo nº 0098/2025, Inexigibilidade nº 19, artigo 74, Inciso I da lei 14.133/2021, licitante vencedor Plínio Leonardo dos Santos, inscrita no CNPJ nº. 28.028.987/0001-71, com valor de R$ 72.799,91 (setenta e dois mil, setecentos e noventa e nove reais e noventa e um centavos) cujo objeto é Contratação de empresa para prestação de serviço, na Organização Técnica e Execução do São Lourenço Skate de rua, primeira etapa do circuito Mineiro de SKATE 2025, que será realizado pela Secretaria Municipal de Esportes, adquirido com verba da Emenda Parlamentar Impositiva nº 79 – Projeto de Lei 66/2024.

São Lourenço, 05 de Março de 2025.

RENATO MOTTA DE CARVALHO -
Secretário Municipal de Esportes e Lazer.

Publicado por:
Juliana Rangel de Oliveira Assis
Código Identificador:ECB85A22

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO EDITAL PROCESSO 0064/2025 - PREGÃO ELETRÔNICO 0037/2025 – REPUBLICAÇÃO

Objeto: Contratação de empresa para fornecer 02 (dois) ônibus e 02 (duas) Vans - 0 km (zero quilômetro) ano de fabricação 2025, para transporte escolar – Programa de Fortalecimento das Escolas - Convênio 1261000489/2023. Sessão Pública às 13:00h do dia 21/03/2025. Credenciamento: até as 13:00h do dia 21/03/2025. Apresentação das propostas: até as 13:00h do dia 21/03/2025. Início dos lances: sob comando da pregoeira após completar a análise das propostas. Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília – DF. Editais e informações complementares na sede da Prefeitura Municipal, na Gerência de Licitações pelo telefone (35) 3339-2744, ou no site www.saolourenco.mg.gov.br –

JANAÍNA OLIVEIRA DOS SANTOS –
Pregoeira Oficial e

CLÁUDIA NOGUEIRA DE SOUZA -
Pregoeira Substituta.

Publicado por:
Juliana Rangel de Oliveira Assis
Código Identificador:7D1395A0

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO EDITAL PROCESSO 0097/2025 - PREGÃO ELETRÔNICO 0055/2025

Fornecimento de materiais e produtos de limpeza, para atender todas as Secretarias do Município de São Lourenço/MG no exercício de 2025, para eventual e futura contratação, com inscrição em ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. Sessão Pública às 13:00h do dia 15/04/2025. Credenciamento: até as 13:00h do dia 15/04/2025. Apresentação das propostas: até as 13:00h do dia 15/04/2025. Início dos lances: sob comando da pregoeira após completar a análise das propostas. Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília – DF. Editais e informações complementares na sede da Prefeitura Municipal, na Gerência de Licitações pelo telefone (35) 3339-2744, ou no site www.saolourenco.mg.gov.br –

JANAÍNA OLIVEIRA DOS SANTOS –
Pregoeira Oficial e

CLÁUDIA NOGUEIRA DE SOUZA -
Pregoeira Substituta.

Publicado por:
Juliana Rangel de Oliveira Assis
Código Identificador:F3C623F8

SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO
AVISO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº006/2025

Aviso do Pregão Eletrônico nº. 006/2025
Objeto: Aquisição de mobiliário para ampliação da gestão administrativa do SAAE.
Data: 20/03/2025 às 10:00 horas
Edital na íntegra disponível pelos sites www.saaesaolourenco.mg.gov.br e https://bll.org.br

Publicado por:
Fabiana Aparecida de Castro Brito
Código Identificador:96C9C2B4

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SÃO SEBASTIÃO DO PARAÍSO

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
EXTRATO DE CONTRATO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 001/2025

Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços na construção da Unidade Básica de Saúde Dr. Maurício Borges Marques (UBS Diamantina) na Avenida Vereador Alfredo Campolongo, Lotes A2 e A3, Residencial Nascente do Paraíso, conforme projetos, memoriais descritivos, cronogramas físico-financeiro, planilhas orçamentárias e demais documentos anexo ao processo, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021, conforme Termo de Compromisso nº 756/9082.

Publicado por:
Rodrigo Augusto de Oliveira
Código Identificador:7B31B3F0

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
EXTRATO DE CONTRATO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 006/2024

Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso – MG. Extrato Contrato nº 075/2025. Concorrência Pública nº 006/2024. Processo: 0364/2024. Objeto: Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de recapeamento asfáltico em vias urbanas do bairro Conjunto Habitacional Veneza, quais sejam: Rua Álvaro Pelúcio, Rua José Marcolini, Rua Leopoldo Bortoni, Rua Adolfo Dizaró, Rua Antônio Campolongo, Rua Silvio Giubilei, Rua Domingos Paschoini, Rua Alfeu Montipó, Rua Jornalista Roberto Scarano, Rua Irene Dramis e Rua Luiz Tondinelli, no prazo de 05 (cinco) meses, conforme convênio SEINFRA nº 1301000715/2024, projeto básico executivo, cronograma físico-financeiro, planilha orçamentária e demais documentos anexos ao processo, nos termos da Lei nº 14.133/21. Vigência: 07 de março de 2025 com vencimento previsto para 06 de agosto de 2025. Contratada: CINPAV ENGENHARIA LTDA, CNPJ Nº 51.849.729/0001-78. Valor total: R$ 306.455,09 (trezentos e seis mil quatrocentos e cinquenta e cinco reais e nove centavos), sendo que os valores unitários serão aqueles constantes das planilhas orçamentárias em anexo. Contratante: Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso-MG. Prefeito Municipal: Marcelo de Morais. 07/03/2025.

Publicado por:
Rodrigo Augusto de Oliveira
Código Identificador:39A7B9D2

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
EXTRATO DE CONTRATO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 005/2024

Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso – MG. Extrato Contrato nº 076/2025. Concorrência Pública nº 005/2024. Processo: 0311/2024. Objeto: Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de recapeamento asfáltico e adequação de vias no perímetro urbano do município de São Sebastião do Paraíso, abrangendo a Avenida Wenceslau Bráz, Avenida Engenheiro Washington Martoni (parte), Rua Raul Soares (parte) e Rua da Abadia (parte), conforme especificações técnicas, memoriais, padrões de qualidade, normas da ABNT vigentes e projetos. Vigência: 07 de março de 2025 com vencimento previsto para 06 de novembro de 2025. Contratada: PAVFRAN USINAGEM E PAVIMENTAÇÃO LTDA, CNPJ Nº 12.804.156/0001-04. Valor total: R$ 2.490.104,13 (dois milhões quatrocentos e noventa mil cento e quatro reais e treze centavos), sendo que os valores unitários serão aqueles constantes das planilhas orçamentárias em anexo.

Contratante:
Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso-MG.
Prefeito Municipal:
MARCELO DE MORAIS.
07/03/2025.

Publicado por:
Rodrigo Augusto de Oliveira
Código Identificador:02DEB041

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
EDITAL RESUMIDO PREGÃO 012/2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO PARAÍSO – MG. Processo nº 3032/2025, Registro de preço, modalidade Pregão nº 012/2025, na forma eletrônica, do tipo MENOR PREÇO. Critério de Julgamento: POR ITEM. Objeto: Registro de preços objetivando o fornecimento de testes rápidos para dengue e sars-cov-2, para atender as necessidades da Vigilância Epidemiológica, com entrega parcelada por 12 meses, de itens exclusivos para ME, EPP e MEI.. As propostas serão recebidas até o dia 25/03/2025 e o horário para início da sessão será às 10h do mesmo dia. O edital completo e as demais informações relativas a presente licitação encontram-se a disposição no site: http://ammlicita.org.br;
http://transparencia.ssparaiso.mg.gov.br/licitacoes;
https://www.gov.br/pncp/pt-br, e na Prefeitura Municipal, Gerência de Compras e Licitações, na Praça dos Imigrantes, nº 100, Lagoinha, nesta cidade, fone (0xx35) 3539-7000 ou fone (0xx35) 3539-7015, diariamente das 08:30 às 16:30 hs, onde poderão ser lidos, examinados e adquiridos.

São Sebastião do Paraíso – MG, 06 de março de 2025.

FERNANDA CRISTINA PEREIRA
Pregoeira.

Publicado por:
Fernanda Cristina Pereira
Código Identificador:9951960A

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
EDITAL RESUMIDO PREGÃO 009/2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO PARAÍSO – MG. Processo nº 2123/2025, modalidade Pregão nº 009/2025, na forma eletrônica, do tipo MENOR PREÇO. Critério de Julgamento:

POR ITEM. Objeto: Aquisição de 02 (dois) micro-ônibus Urbano Escolar Acessível Piso Alto – (ONUREA piso alto): ônibus com comprimento total máximo de 7.000 mm, capacidade de carga útil líquida de no mínimo 1.500 kg, com capacidade mínima de 30 lugares (29 estudantes sentados, mais o motorista), equipado com dispositivo para transposição de fronteira, do tipo poltrona móvel (DPM), para embarque e desembarque de estudante com deficiência, ou com mobilidade reduzida, que permita realizar o deslocamento de uma, ou mais poltronas, com entrega imediata, integrando a Secretaria Municipal de Educação. As propostas serão recebidas até o dia 26/03/2025 e o horário para início da sessão será às 10h do mesmo dia. O edital completo e as demais informações relativas a presente licitação encontram-se a disposição no site: http://ammlicita.org.br; http://transparencia.ssparaiso.mg.gov.br/licitacoes; https://www.gov.br/pncp/pt-br, e na Prefeitura Municipal, Gerência de Compras e Licitações, na Praça dos Imigrantes, nº 100, Lagoinha, nesta cidade, fone (0xx35) 3539-7000 ou fone (0xx35) 3539-7015, diariamente das 08:30 às 16:30 hs, onde poderão ser lidos, examinados e adquiridos.

São Sebastião do Paraíso – MG, 06 de março de 2025.

FERNANDA CRISTINA PEREIRA –
Pregoeira.

Publicado por:
Fernanda Cristina Pereira
Código Identificador:A637707F

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE RENOVAÇÃO DO CONTRATO Nº60/2022 - INEXIGIBILIDADE 01/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO PARAÍSO/MG. Extrato do Termo de Renovação Contratual da Dispensa de Licitação nº 001/2022. Processo Administrativo nº 79/2022, – OBJETO: Locação de imóvel, situado a Praça Frassinetti, 51 – Lagoinha, destinado as instalações do E.A.P da Zona Rural, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, pelo período de 12 meses. Vigência: 18 de março de 2025 a 17 de março de 2026. Valor mensal atualizado R$ 1.883,65 (Hum mil oitocentos e oitenta e tres reais e sessenta e cinco centavos).

Contratado :
SR. HEBERT FERREIRA MUMIC.

Contratante:
Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso/ MG.
Prefeito
MARCELO DE MORAIS.

Publicado por:
Leny Ghiglino Gadea
Código Identificador:F3C2CA51

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SÃO THOMÉ DAS LETRAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO THOMÉ DAS LETRAS
PREGÃO ELETRÔNICO

Aviso de Pregão Eletrônico

O Município de São Tomé das Letras torna público o PAL n° 011/2025 Pregão Eletrônico n° 002/2025, tendo como objeto o Registro de preços para contratação de empresa para o fornecimento de leite pasteurizado para suprir as necessidades dos departamentos do Município de São Tomé das Letras/MG. A data da realização do certame será no dia 19 março de 2025 às 9h, na plataforma da licitar digital (www.licitardigital.com.br) Interessados poderam acessar o edital no endereço eletrônico https://saotomedasletras.mg.gov.br/licitacoes-publicadas.

São Tomé das Letras Minas Gerais
CLODOALDO LAZARO DE SOUZA
Chefe de Setor Compras e Licitações.

Publicado por:
Clodoaldo Lazaro de Souza
Código Identificador:31DBC997

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO THOMÉ DAS LETRAS
CREDENCIAMENTO ELETRÔNICO

CREDENCIAMENTO PARA CHAMAMENTO DE AGRICULTURA FAMILIAR

O Município de São Tomé das Letras torna público a PAL N°014/2025 ENEXIGIBILIDADE N° 003/2025 CREDENCIAMENTO N° 001/2025 tendo como objeto Aquisições de produtos na modalidade Chamada Pública, que consiste em credenciar fornecedores individuais e grupos formais/informais de agricultores familiares para aquisição de gêneros alimentícios oriundos da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural ou suas organizações, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, para a alimentação dos alunos das escolas da Rede Pública Municipal de Ensino de São Tomé das Letras para o Ano letivo de 2025. O recebimento da documentação para o credenciamento ocorrerá exclusivamente no formato eletrônico através do site www.licitardigital.com.br durante o período de 11 de março de 2025 a partir das 09:00 até as 09:00 do dia 30 de Dezembro de 2025. Mais informações no site https://saotomedasletras.mg.gov.br/licitacoes-publicadas e ou tel: (35) 3237-1086.

São Tomé das Letras Minas Gerais
CLODOALDO LAZARO DE SOUZA
Chefe do Departamento Compras e Licitações

Publicado por:
Clodoaldo Lazaro de Souza
Código Identificador:B04CDB03

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO THOMÉ DAS LETRAS
INEXIGIBILIDADE

INEXIGIBILIDADE

O Município de São Tomé das Letras torna público PAL n° 010/2025, INEXIGIBILIDADE n° 002/2025, tendo como objeto a contratação da empresa Sistema de Ensino Aprende Brasil por inexigibilidade de licitação do qual a GRÁFICA E EDITORA POSIGRAF LTDA CNPJ nº 75.104.422/0008-82 é fornecedora e fabricante exclusiva. O contrato 014/2025 tem o valor total de R$ 310.059,20 (trezentos e dez mil cinquenta e nove reais e vinte centavos). Mais informações no tel: (35)3237-1086

São Tomé das Letras Minas Gerais

CLODOALDO LAZARO DE SOUZA
Chefe de Setor Compras e Licitações.

Publicado por:
Clodoaldo Lazaro de Souza
Código Identificador:83967C7C

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SAPUCAÍ MIRIM

COMISSÃO DE PREGÃO E LICITAÇÃO
AQUISIÇÃO DE SUPLEMENTOS E FÓRMULAS

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITAÇÃO Nº 103/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2025

A Prefeitura Municipal de Sapucaí Mirim - MG comunica aos interessados que se encontra aberto Licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 004/2025 visando o **REGISTRO DE PREÇO**

FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE SUPLEMENTOS, FÓRMULAS NUTRICIONAIS, DIETAS E EQUIPO DE ALIMENTAÇÃO ENTERAL, CONFORME CONDIÇÕES E ESPECIFICAÇÕES ESTABELECIDAS NO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO E ANEXOS, **COM FUNDAMENTO LEGAL NO ART. 6º,XLI, DA LEI 14.133 DE 01/04/2021**. A Sessão de DISPUTA será realizada no dia 19 de março de 2025 às 09h30min na plataforma https://bll.org.br/. O Edital completo poderá ser retirado na Prefeitura Municipal de Sapucaí-Mirim/MG, em horário comercial 08h às 16h ou no site https://www.sapucaimirim.mg.gov.br/. Maiores informações pelo telefone (35) 3655-1005 ou ainda através dos e-mails licitacao@sapucaimirim.mg.gov.br ou administracao@sapucaimirim.mg.gov.br.

Sapucaí-Mirim, 06 de março de 2025

NILSON GONÇALVES TRINDADE
Prefeito Municipal de Sapucaí-Mirim

Publicado por:
Elaine Cristina Dos Santos
Código Identificador:7C4F6F5E

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SEM PEIXE

DIVISÃO DE COMPRAS
EXTRATO DO PRC 030/2025

EXTRATO DA ATA/RATIFICAÇÃO DA DISPENSA 014/2025
A Prefeitura municipal de Sem Peixe torna público o resumo da Ata do processo de Dispensa nº 014/2025. Objeto: Aquisição de itens de higiene pessoal, conforme solicitação do Departamento Municipal de Administração. A contratação será realizada nos termos do art. 75 inciso II da lei 14.133/21, e demais pertinentes, conforme solicitação do Departamento Municipal de Administração. Contratado: **DROGATEO LTDA,** pessoa jurídica, inscrita no CNPJ sob o nº 10.686.719/0001-81**,** com sede na Rua Francisco Repoles Gomes, nº 49, Centro, Sem Peixe/MG, Cep: 35441-000**,** pelo valor total de R$ 61.593,03 (sessenta e um mil quinhentos e noventa e três reais e três centavos).

Sem Peixe, 27 de fevereiro de 2025.

O Chefe do Departamento MuniciPal de Administração de Sem Peixe ratifica o ato promovido pela Comissão Permanente de Licitação onde foi vencedor do processo de Dispensa nº 014/2025: Aquisição de itens de higiene pessoal, conforme solicitação do Departamento Municipal de Administração. A contratação será realizada nos termos do art. 75 inciso II da lei 14.133/21, e demais pertinentes, conforme solicitação do Departamento Municipal de Administração. Contratado: **DROGATEO LTDA,** pessoa jurídica, inscrita no CNPJ sob o nº 10.686.719/0001-81**,** com sede na Rua Francisco Repoles Gomes, nº 49, Centro, Sem Peixe/MG, Cep: 35441-000**,** pelo valor total de R$ 61.593,03 (sessenta e um mil quinhentos e noventa e três reais e três centavos).

Sem Peixe, 27 de fevereiro de 2025.

EXTRATO DE CONTRATO DISPENSA 014/2025
PREFEITURA MUNICIPAL DE SEM PEIXE – Processo Dispensa Nº 014/2025. Objeto: Aquisição de itens de higiene pessoal, conforme solicitação do Departamento Municipal de Administração. A contratação será realizada nos termos do art. 75 inciso II da lei 14.133/21, e demais pertinentes, conforme solicitação do Departamento Municipal de Administração. Contratado: **DROGATEO LTDA,** pessoa jurídica, inscrita no CNPJ sob o nº 10.686.719/0001-81**,** com sede na Rua Francisco Repoles Gomes, nº 49, Centro, Sem Peixe/MG, Cep: 35441-000**,** pelo valor total de R$ 61.593,03 (sessenta e um mil quinhentos e noventa e três reais e três centavos).

Sem Peixe, 27 de fevereiro de 2025.

Publicado por:
Andreza Cris Alves da Silva
Código Identificador:A30E9A22

DIVISÃO DE COMPRAS
EXTRATO DO 4 ADITIVO APOSTILAMENTO PRC 002/2021

EXTRATO DO 4º TERMO DE APOSTILA A CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SEM PEIXE – Processo Licitatório 002/2021. Objeto: A realização de acréscimo no quantitativo do contrato originalmente firmado. Contratado: **CARTÓRIO DO REGISTRO CIVIL PESSOAS NATURAIS E NOTA**, CNPJ nº 21.155.031/0001-91. O valor total do contrato passa a ser de R$ 11.032,00 (onze mil e trinta e dois reais).

Sem Peixe, 06 de março de 2025.

Publicado por:
Andreza Cris Alves da Silva
Código Identificador:CC750A31

DIVISÃO DE COMPRAS
AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRENCIA 001/2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE SEM PEIXE. Concorrência 001/2025. Objeto: contratação de empresa para execução de obra pública, calçamento em bloquete sextavado, drenagem pluvial superficial, da estrada vicinal localizada nas comunidades: Arataca, Bela Fama, Santo Antônio e Beline, Contrato de repasse nº 938850/2022/Map/Caixa. Para maiores informações; Sala de licitações, Prefeitura Municipal de Sem Peixe, Rua José Antônio Nascimento, nº 440-B, Centro – CEP 35.441-000, tel. (31) 3857-5158. Edital disponível de segunda a sexta-feira, das 08:00 às 11:00 e de 12:30 às 17:00 horas na sede da Prefeitura Municipal.

Sem Peixe, 06 de março de 2025.

Publicado por:
Jaciana Carla Jardim Miranda
Código Identificador:EB4C303E

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SENADOR CORTES

PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR CORTES
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 042/2025 PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2025.

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 042/2025 PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2025.

Aviso de licitação. Prefeitura Municipal de Senador Cortes-MG. Torna-se público a realização do Processo de Licitação acima descrito. Tipo menor preço global, para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LOCAÇÃO DE BRINQUEDOS, EM ATENDIMENTO À SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE, LAZER E TURISMO.** O Credenciamento dos interessados, abertura dos envelopes de Proposta e Habilitação, ocorrerão no dia 24/03/2025, às 14:00 hs. A íntegra do instrumento convocatório poderá ser obtida, nos dias úteis, no horário de 9h00min as 16h00min horas, na Avenida Antônio de Souza Rabelo, nº 179, Centro, Senador Cortes – MG. CEP: 36.650-000, ou pelo site da prefeitura: www.senadorcortes.mg.gov.br ou pelo e-mail: licitacao@senadorcortes.mg.gov.br. Informações pelo tel. (32) 3287-1153.

JOSÉ LUIS GARCIA FERNANDEZ.
Pregoeiro Municipal.

Senador Cortes – MG, 6 de março de 2025.

Publicado por:
José Luiz Garcia Fernandez
Código Identificador:93796C87

PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR CORTES
PROCESSO Nº 043/2025 – INEXIGIBILIDADE
CREDENCIAMENTO POR CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 020/2025.

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 043/2025 – INEXIGIBILIDADE CREDENCIAMENTO POR CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 020/2025.
O Município de Senador Cortes - MG, torna público a realização do processo em referência, cujo objeto é o **CREDENCIAMENTO DE OFICINEIROS (Capoeira, Futebol e Teatro) EM ATENDIMENTO À SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL.** Os interessados deverão apresentar a documentação exigida a partir das 09:00 hs do dia 07/03/2025, até às 16:00 hs do dia 21/03/2025. Início da Sessão Pública para julgamento e análise da documentação será realizada 2º (segundo) dia útil subsequente ao do prazo final da protocolização da documentação dos interessados a partir das 14:00 hs (quatorze horas), na sede da Prefeitura do Município de Senador Cortes - MG, na sala da Comissão de Contratação, situada à Avenida Antônio de Souza Rabelo, n. 179, Centro, Senador Cortes – MG, CEP: 36.650-000. A íntegra do instrumento convocatório poderá ser obtida, nos dias úteis, no horário das 9h00min às 16h00min, na Avenida Antônio de Souza Rabelo, nº 179, Centro, Senador Cortes – MG, ou pelo site da prefeitura: www.senadorcortes.mg.gov.br ou pelo e-mail: licitacao@senadorcortes.mg.gov.br. Informações pelo tel. (32) 3287-1153.

José Luis Garcia Fernandez.
Agente de Contratação.

Senador Cortes – MG, 6 de março de 2025.

Publicado por:
José Luiz Garcia Fernandez
Código Identificador:1AA5E37D

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SERRA AZUL DE MINAS

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 001/2025

O Município de Serra Azul de Minas/MG torna público assinatura no dia 28/02/2025 o Termo de credenciamento n° 001/2025 do processo nº 015/2025, Licitação: Inexigibilidade 005/2023. Contratado: POSTO RIO PINHEIRO LTDA**. CNPJ:** 19.990.159/0001-29**.** Objeto: CREDENCIAMENTO DE FORNECEDORES PARA FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS, TIPO GASOLINA COMUM E ÓLEO DIESEL S10 COM LOCAL DE FORNECIMENTO NAS PROXIMIDADES OU NA (BR 040 OU MG 10) SENTIDO SERRA AZUL DE MINAS/BELO HORIZONTE.

EMPRESA	CNPJ	ITENS
POSTO RIO PINHEIRO LTDA	19.990.159/0001-29	01,02,03,04

Vigência: 28 de fevereiro de 2025 a 31 de dezembro de 2025.

Publicado por:
Cassia Cristina Costa França Pacheco
Código Identificador:66EFDC0F

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
TERMO DE APOSTILAMENTO Nº001/2025

TERMO DE APOSTILAMENTO ao contrato que tem como Objeto de contratação de empresa para prestação de serviços Em suporte técnico contábil e licenciamento de uso de sistemas De informática integrados, para a gestão pública municipal, Com os serviços de conversão de dados, implantação, Treinamento, manutenção, suporte técnico e acompanhamento Durante o período contratual.

Tendo em vista a desnecessidade de aditamento contratual para o contrato em tela, em conformidade com a redação do artigo 65, parágrafo 8° da lei federal n°8666/93 e acolhendo o acordado no item 13.5, do contrato firmado entre esta prefeitura e a empresa HLH Assessoria e Consultoria LTDA, através da modalidade pregão presencial 046/2021, fica, pelo presente termo de apostilamento , reajustado o valor de cada parcela do contrato para **R$ 28.711,22** (Vinte e oito mil setecentos e onze reais e vinte e dois centavos) a partir do mês de fevereiro de 2025, Conforme índice IPCA/IBGE.

OBJETO	VALOR ATUAL DO CONTRATO	ÍNDICE DE REAJUSTE	VALOR REAJUSTADO
Prestação de serviços especializados em suporte técnico contábil com a finalidade de atender as demandas dos serviços contábeis do município, conforme termo de referência	R$15.655,27	R$4,6211%	R$16.378,72
Licenciamento de uso de programas de computador integrado, conforme termo de referência (prefeitura).	R$10.387,78	R$4,6211%	R$10.867,81
Licenciamento de uso de programas de computador integrado, conforme termo de referência (Câmara)	R$1.400,00	R$4,6211%	R$1.464,69

Serra Azul de Minas/MG 03 de fevereiro de 2025

LEONARDO ELEOTERIO CANDIDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cassia Cristina Costa França Pacheco
Código Identificador:E32FC6EC

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PAL 002/2025 PE 002/2025

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 002/2025 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2025 DATA: 06 DE MARÇO DE 2025.
OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE LABORATORIO PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SERRA AZUL DE MINAS/MG, CONFORME QUANTITATIVOS E DEMAIS ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA.

CONTRATADA: CENTRAL DE ARTIGOS PARA LABORATÓRIOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 02.259.625/0001-06 DO VALOR: **R$** 187,00 (cento e oitenta e sete reais) N° Ata: 027/2025

Serra Azul de Minas/MG 06 de março de 2025.

CONTRATANTE: Município de Serra Azul de Minas, inscrito no CNPJ sob o n. 18.303.230/0001-95 com sede na Av. Geraldo Gomes de Brito, N° 94, Bairro Centro, Serra Azul de Minas/MG, neste ato representado por seu Prefeito Municipal o Sr. Leonardo Eleoterio Candido
VALIDADE DA ATA: 12 meses.

Publicado por:
Cassia Cristina Costa França Pacheco
Código Identificador:7E2696F6

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SERRANIA

PREFEITURA DE SERRANIA
EXTRATO DE ADITIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANIA. 3º Termo Aditivo ao contrato nº 037/2022. Processo Licitatório n.º 20/2022. Pregão n.º 11/2022. Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de Recebimento e Destinação Final de Resíduos Sólidos

Urbanos em Aterro Sanitário (Classe II – A) oriundos do município de Serrania**.** Empresa: Viasolo Engenharia Ambiental S/A, CNPJ n.º 00.292.081/0001-40. Reajusta o valor do contrato em 6,57%(seis virgula cinquenta e sete por cento). O valor da tonelada do lixo recebido passa a ser R$ 169,77 (cento e sessenta e nove reais e setenta e sete centavos). O valor total anual do contrato passa a ser R$ 254.655,00 (duzentos e cinquenta e quatro mil, seiscentos e cinquenta e cinco reais), modificando CLÁUSULA "III", item 3.2 do contrato em tela.

Serrania, 06 de março de 2025.

ALEXANDRA MARIA DE OLIVEIRA DIAS BUENO.
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Frederico Holanda Csizmar
Código Identificador:3B9140FA

PREFEITURA DE SERRANIA
EXTRATO DE RESULTADO DE PEDIDO DE IMPUGNAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANIA. Extrato resultado julgamento de impugnação ao edital do pregão Presencial nº 09/2025. Processo Licitatório nº. 12/2025. Objeto: Registro de preços para a futura e eventual contratação de empresa para a prestação de serviço de UTI móvel: simples remoção e completa – TIPO D, com serviços médicos, enfermeiros, motorista e todos os aparelhos e medicamentos necessários para a locomoção e transporte de pacientes. A decisão do Pregoeiro, resolveu CONHECER a impugnação interposto pela empresa A & G Serviços Médicos Ltda, CNPJ sob o n°12.532.358/0001- e no mérito, opina por negar provimento. Fica mantida a data de 13/03/2025 às 09:01 horas para abertura do certame."

Serrania, 06 de março de 2025.

FREDERICO HOLANDA CSIZMAR.
Pregoeiro.

Publicado por:
Frederico Holanda Csizmar
Código Identificador:DF3512AE

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE TAPIRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRA
ABERTURA DE LICITAÇÃO: PROCESSO LICITATÓRIO 22/2025 - PREGÃO ELETRÔNICO. Nº 09.007/2025

Abertura de licitação:

Processo licitatório 22/2025 - pregão eletrônico. Nº 09.007/2025. Objeto: Contratação de empresa especializada para a terceirização de mão de obra e coordenação necessarios aos serviços de varrição manual de vias públicas, serviços de roçada mecanizada de vias e logradouros públicos e pintura de meios-fios, serviços de recolhimento de entulho, serviços de capina, lavagem de ruas, limpeza de córregos, serviços de poda, recolhimento do material e demais serviços necessários para a limpeza das vias públicas urbanas, em atendimento às necessidades da Administração Pública de Tapira/MG. Abertura: 21/03/2025 às 09h00min. Critério de julgamento: menor preço global.

MAURA ASSUNÇÃO DE MELO PONTES –
Prefeita Municipal – 06/03/2025.

Publicado por:
Suellen Mary Ferreira
Código Identificador:10E57534

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE TEIXEIRAS

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TEIXEIRAS/FUMSAT
AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO N° 001/2025, PROCESSO N° 001/2025, EDITAL N° 001/2025, SRP N° 001/2025

Objeto: R**egistro de preços para futura e eventual aquisição de mobiliário, equipamentos eletroeletrônicos e eletrodomésticos, utensílios para copa e cozinha, itens de informática e equipamentos de suporte organizacional,** para atender às necessidades da Fundação Municipal de Saúde de Teixeiras – **FUMSAT**- MG, conforme especificações estabelecidas no Edital e seus Anexos. O cadastramento de propostas se inicia no momento em que for publicado o edital no Portal de Compras Públicas e se encerra, automaticamente, na data e hora marcadas para realização da sessão do pregão. Data da sessão: 19/03/2025, 08h. Edital e seus anexos na íntegra poderão ser obtidos no site www.portaldecompraspublicas.com.br ou no site oficial da FUMSAT localizado no endereço: fumsat.mg.gov.br. Maiores informações: fumsat@teixeiras.mg.gov.br ou (31) 3895-1946.

Teixeiras, 06 de março de 2025.

PAULO SÉRGIO DE OLIVEIRA.
Presidente da FUMSAT

Publicado por:
Juda Machado Ramos Mol
Código Identificador:7FB57164

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE TEÓFILO OTONI

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 002/2025

EXTRATO DO CONTRATO Nº 002/2025 – **Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA A EXECUÇÃO DE CALÇAMENTO DE MORROS NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE TEÓFILO OTONI - MG, COM RECURSO ORIUNDO DO CONTRATO REPASSE Nº 1089.231-13/2023, CONVÊNIO PLATAFORMA MAIS BRASIL Nº 947471. Contratada: CONSTRUTORA PORTIMÃO LTDA**. Inscrita no CNPJ/MF sob o nº 51.370.299/0001-07. **Referência:** Processo Licitatório nº 222/2024, Pregão Eletrônico nº 126/2024. **Da Dotação Orçamentária:** 02.12..15.451.0014.1036.4.4.90.51.00 – Ficha: 750 – Fonte: 1.700.000. **Do valor**: O valor total do Pregão é R$ 3.299.999,95 (três milhões, duzentos e noventa e nove mil, novecentos e noventa e nove reais e noventa e cinco centavos). **Da Vigência:** O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura. **Data da Assinatura**: 13/02/2025.

Teófilo Otoni/MG, 06/03/2025.

BRUNO BALARINI GONÇALVES –
Secretário Municipal de Planejamento.

Publicado por:
Almir Rodrigues Dos Santos
Código Identificador:A0FF8157

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DO CONTRATO Nº 008/2025

RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DO CONTRATO Nº 008/2025. A Secretário Municipal de Governo, no uso de suas atribuições legais, vem **RETIFICAR** o Extrato do Contrato nº. 008/2025, publicado no Diário Oficial dos Municípios Mineiros, na edição nº 3965 de 21/02/2025, página 260, nos seguintes termos: **Onde se lê:** Extrato do Contrato nº 003/2025. **Leia-se:** Extrato do Contrato nº 008/2025. Teófilo Otoni, 06/03/2025.

LEONARDO SOARES RAMOS –
Secretário Municipal de Governo.

Publicado por:
Almir Rodrigues Dos Santos
Código Identificador:9F5F910F

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
ATA DA REUNIÃO DE ABERTURA DOS ENVELOPES DE DOCUMENTAÇÃO RELATIVOS AO PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 198/2024 – CREDENCIAMENTO – Nº. 006/2024

ATA DA REUNIÃO DE ABERTURA DOS ENVELOPES DE DOCUMENTAÇÃO RELATIVOS AO PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 198/2024 – CREDENCIAMENTO – Nº. 006/2024

Ao sexto dia do mês de março do ano de dois mil e vinte e cinco às 16h:00 min. (dezesseis horas), no edifício sede da Prefeitura Municipal de Teófilo Otoni, reuniu-se a Agente de Contratação e Equipe de Apoio abaixo assinados, para proceder aos trabalhos relativos ao **PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 198/2024 – CREDENCIAMENTO Nº. 006/2024 o** "**CREDENCIAMENTO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS E ODONTOLÓGICOS PARA ATUAÇÃO JUNTO AO HOSPITAL MUNICIPAL DR RAIMUNDO GOBIRA E A UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO - UPA 24H, NO MUNICÍPIO DE TEÓFILO OTONI/MG".** Aberta à sessão, verificou-se que foi PROTOCOLADO o envelope da seguinte **empresa e horário**: CIRO RAFAEL VIEIRA GONTIJO LTDA-CNPJ Nº 41.108.760/0001-02, ás 16:00h do dia 06/03/2025. Após detida análise foi julgada e **HABILITADA** à empresa: CIRO RAFAEL VIEIRA GONTIJO LTDA-CNPJ Nº 41.108.760/0001-02 por cumprir todas as exigências do edital. Em obediência ao item 4.3 do instrumento convocatório, fica aberto o prazo de 03 (três) dias úteis para apresentação de recurso quanto o credenciamento ou não credenciamento, que começa a contar do próximo dia útil da publicação desta decisão no da portal *Associação Mineira de Municípios - AMM-MG* e /ou no portal Nacional de Contratações Públicas-PNCP. Não tendo nada mais a tratar, encerramos a sessão às 16h: 30 min. (dezesseis horas e tinta minutos) e lavramos a presente Ata que depois de lida e achada conforme será assinada pelos presentes.

ISABELA FERRAZ DE OLIVEIRA COSTA
Agente de Contratação

OLAVO AZEVEDO
Agente Público

Publicado por:
Almir Rodrigues Dos Santos
Código Identificador:32EB6E54

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE TRÊS CORAÇÕES

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS CORAÇÕES. AVISO DE PUBLICAÇÃO DO EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO: N.º 017/2025. PROCESSO N.° 0578/2024

Prefeitura municipal de três corações. Aviso de publicação do edital do pregão eletrônico: n.º 017/2025. Processo n.° 0578/2024. Objeto: aquisição de roçadeiras, motosserras e motopodas para suprir as necessidades das secretaria municipais. O município de três corações/prefeitura municipal de três corações, com sede na av. Brasil, n.º 225, bairro jardim américa, cep 37.410-900,torna pública a licitação na modalidade pregão eletrônico. Data de julgamento das propostas: 21/03/2025 às 14h:00min. Local: portal de compras do governo federal: www.compras.gov.br. Conforme lei federal n.º 14.133 de 01.04.2021 e alterações, decreto municipal n.° 4.767/23 e pelas demais condições fixadas neste edital. Requisitante: secretaria municipal de meio ambiente e defesa animal. O edital completo, seus anexos, impugnações, recursos, decisões e demais atos deverão ser acompanhados pelos interessados para ciência através do site www.compras.gov.br ou no departamento de licitação das 09:00 às 11:00 e das 13:00 às 17:00 horas.

Três corações, 28 de fevereiro de 2025.

LUIS CARLOS SILVA CARVALHO.
Pregoeiro

Publicado por:
Heitor de Paula Maia
Código Identificador:5053898C

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS CORAÇÕES. AVISO DE PUBLICAÇÃO DO AVISO DA DISPENSA ELETRÔNICA: N.º 001/2025. PROCESSO N.° 0606/2024

Prefeitura municipal de três corações. Aviso de publicação do aviso da dispensa eletrônica: n.º 001/2025. Processo n.° 0606/2024. Objeto: aquisição de bateriais do tipo zinc-air 675 para implante coclear, compatível com o processador de áudio opus 2, para atender a ordem judicial do paciente eduardo xavier junqueira (autos nº 0693.08.079275-9) e davi de souza tristão andré (autos nº 5001041-08.2018.8.13.0693). O município de três corações/prefeitura municipal de três corações, com sede na av. Brasil, n.º 225, bairro jardim américa, cep 37.410-900,torna pública a dispensa eletrônica. Data de julgamento das propostas: 12/03/2025, horário da fase de lances: 9h:00min às 15h:00min. Local: portal de compras do governo federal: www.compras.gov.br. Conforme lei federal n.º 14.133 de 01.04.2021 e alterações, decreto municipal n.° 4.767/23 e pelas demais condições fixadas neste aviso. Requisitante: secretaria municipal de saúde. O aviso completo, seus anexos, impugnações, recursos, decisões e demais atos deverão ser acompanhados pelos interessados para ciência através do site www.compras.gov.br ou no departamento de licitação das 09:00 às 11:00 e das 13:00 às 17:00 horas.

Três corações, 28 de fevereiro de 2025.

ALZIRA ARAÚJO DE OLIVEIRA.
Pregoeira

Publicado por:
Heitor de Paula Maia
Código Identificador:89A96551

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE TRÊS MARIAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE ADESÃO COMO PARTÍCIPE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 01/2024 – PROCESSO 41/2023 – PREGÃO ELETRÔNICO 32/2023 – DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE E SERVIÇOS DO ALTO DO RIO PARÁ - CISPARÁ

Termo de Adesão como partícipe da Ata de Registro de Preços n° 01/2024 – Processo 41/2023 – Pregão Eletrônico 32/2023 – do Consórcio Intermunicipal de Saúde e Serviços do Alto do Rio Pará - CISPARÁ - A Prefeitura Municipal de Três Marias, por intermédio do Prefeito Municipal, torna público que aderiu como **"carona"** à **Ata de Registro de Preços n° 01/2024 – Processo 41/2023 – Pregão Eletrônico 32/2023 – do Consórcio Intermunicipal de Saúde e Serviços do Alto do Rio Pará - CISPARÁ**, Gerenciadora do – **REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA (S) PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS E MAQUINAS PARA ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES FUTURAS E EVENTUAIS DOS MUNICIPIOS QUE FAZEM PARTE DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE E SERVIÇOS DO ALTO DO RIO PARÁ – CISPARÁ,**

Três Marias, 29 de Janeiro de 2025.

DANILO BARBOSA REZENDE -
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Adão Pereira da Silva
Código Identificador:D17DE440

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 003/2025 PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 003/2025

O Município de Três Marias/MG, através do Pregoeiro, torna público, que estará recebendo propostas até o dia 21/03/2025 às 12:59, objetivando: **Aquisição de equipamentos Brinquedo/Parquinho para atender aos alunos da Escola Estadual Presidente Juscelino K. de Oliveira da rede estadual de ensino, em atendimento a Secretaria Estadual de Governo em parceria com convênio 9420084, conforme quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos**, do tipo **MENOR PREÇO ITEM,** pelo **MODO ABERTO,** através do site**:** https://licitar.digital. **Início da sessão dia 21/03/2025 ás 13h00min na Secretaria Municipal de Administração – SEMAD, situada à Praça Castelo Branco, nº 03 – Centro - Três Marias.** O Edital completo está disponível no site: https://licitar.digital / www.tresmarias.mg.gov.br. Mais informações pelo Telefone: (38) 3754-8832 ou (38) 3754-8929.

Prefeitura Municipal de Três Marias, 06 de março de 2025.

ADÃO PEREIRA DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Vera de Fátima Pereira da Silva
Código Identificador:56AEB5F6

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE TRÊS PONTAS

PREFEITURA DE TRÊS PONTAS
EXTRATO DE TERMO CONTRATUAL – CONTRATO N.º 036/2025 – INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 013/2025 – PROCESSO N.º 039/2025

Objeto: Contratação de empresa especializada no fornecimento de 01 (uma) plataforma para curso de formação com o objetivo de atender os alunos do Ensino Fundamental II (6º ao 9º ano). O programa tem foco no ensino de pensamento computacional, programação e cultura digital, alinhado às diretrizes da Base Nacional Comum Curricular (BNCC) e à BNCC Computação (2022)**. Partes:** Prefeitura Municipal de Três Pontas – MG e **AOVS SISTEMAS DE INFORMÁTICA S.A**, inscrita no CNPJ sob o n. 05.555.382/0001-33**. Valor total contratado:** de **R$ 41.765,60 (quarenta e um mil, setecentos e sessenta e cinco reais e sessenta centavos). Vigência**: 12 (doze) meses. **Data:** 06/03/2025.

Publicado por:
Leína de Oliveira Bessa Gomes
Código Identificador:D48A45C9

PREFEITURA DE TRÊS PONTAS
SECRETARIA DE MUNICIPAL DE TRANSPORTES E OBRAS
EDITAL DE PUBLICAÇÃO - 4/2025 PUBLICAÇÃO DE APLICAÇÃO DA PENALIDADE DE ADVERTÊNCIA

SECRETARIA DE MUNICIPAL DE TRANSPORTES E OBRAS - , com fulcro no artigo 281 e 282 do Código de Trânsito Brasileiro, na Resolução 918/2022 do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN e na Deliberação nº. 66 do Conselho Estadual de Trânsito do Estado de Minas Gerais - CETRAN - MG, considerando que a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT, devolveu as NOTIFICAÇÕES DE ADVERTÊNCIA POR ESCRITO por Infração de Trânsito por não ter localizado os proprietários dos veículos, ou porque não comprovou a entrega das Notificações aos destinatários, proprietários dos veículos abaixo relacionados, notifica- os das respectivas infrações cometidas, concedendo-lhes, caso queiram, o prazo de trinta dias contados desta publicação, para interporem recurso junto à Junta Administrativa de Recursos de Infrações do Município TRES PONTAS
O recurso por ventura interposto, deverá ser entregue PESSOALMENTE ou VIA REMESSA POSTAL (de preferência mediante aviso de recebimento) na SECRETARIA DE MUNICIPAL DE TRANSPORTES E OBRAS - , á Rua Dr. Artur Brandão, 145 - Bairro Botafogo, TRES PONTAS/MG, CEP. 37190-000.

PLACA	AUTO DE INFRAÇÃO	DATA INFRAÇÃO	CÓDIGO INFRAÇÃO	DOCUMENTO CONDUTOR
PVW7B41	AG02825420	11/12/2024	5550-0	05607711402
OQC5316	AG02825441	12/12/2024	7366-2	05352175484
GXT6F26	AG02824911	12/12/2024	7366-2	03700769506
QOA6C11	AG02825751	20/12/2024	7684-1	04805843534

TRES PONTAS, 6 de março de 2025

Autoridade de Transito

Publicado por:
Leína de Oliveira Bessa Gomes
Código Identificador:394A4865

PREFEITURA DE TRÊS PONTAS
SECRETARIA DE MUNICIPAL DE TRANSPORTES E OBRAS - EDITAL - 2/2025 DA NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO DE INFRAÇÕES POR NÃO IDENTIFICAÇÃO DO CONDUTOR

SECRETARIA DE MUNICIPAL DE TRANSPORTES E OBRAS - , em conformidade com as disposições e competências estabelecidas pela Lei Federal nº. 9.503/97, e pelas Resoluções do CONTRAN nº. 710/2017 e Lei 14.229/2021, após esgotadas as tentativas de ciência por meio de notificação via remessa postal, Notifica através do presente Edital, os proprietários dos veículos, abaixo relacionados, das respectivas Infrações de Transito, estabelecendo prazo legal de 30 (trinta) dias, a contar da presente publicação para a facultativa interposição da Defesa da Autuação, observado os termos da Resolução do CONTRAN Conselho Nacional de Transito, nº. 918/2022. A Defesa da Autuação por ventura interposta, deverão ser entregues PESSOALMENTE: no SECRETARIA DE MUNICIPAL DE TRANSPORTES E OBRAS , à Rua Dr. Artur Brandão, 145 - Botafogo - TRES PONTAS - MG - CEP. 37190-000, ou VIA CORREIOS para Rua Dr. Artur Brandão, 145 - Botafogo - TRES PONTAS - MG - CEP. 37190-000 (de preferência mediante aviso de recebimento).
* A disponibilidade do atendimento presencial está sujeita a possíveis restrições estabelecidas pordecreto municipal ou estadual. Favor conferir a disponibilidade pelo telefone: (35) 3265-2730.

PLACA	NROAIT	DATADAINFRAÇÃO	CÓDIGOINFRAÇÃO
SYD7A98	N300001305	07/02/2025	5002-0

Autoridade de Transito

Publicado por:
Leína de Oliveira Bessa Gomes
Código Identificador:E08B01E5

PREFEITURA DE TRÊS PONTAS
AUTORIZAÇÃO ADESÃO Nº 002/2025 PROCESSO Nº 041/2025

A Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos de Três Pontas, no uso de suas atribuições legais, **AUTORIZA** a adesão a Ata de Registro de Preços Estadual n.º 024/2025, objetivando a continuidade no atendimento com medicamentos do Componente Básico da Assistência Farmacêutica, visando atender a demanda junto aos pacientes com os produtos farmacológicos para distribuição gratuita, sendo detentoras:

Acácia Comércio de Medicamentos Eireli – CNPJ nº 03.945.035/0001-91
Alfalagos Ltda. – CNPJ nº 05.194.502/0001-14
BH Farma Comércio Ltda. – CNPJ nº 42.799.163/0001-26
Biohosp Produtos Hospitalares Ltda. – CNPJ nº 18.269.125/0001-87
Chiesi Farmacêutica Ltda. – CNPJ nº 61.363.032/0015-41

Cimed Indústria de Medicamentos Ltda. – CNPJ nº 02.814.497/0007-00
Comercial Cirúrgica Rioclarense Ltda. – CNPJ nº 67.729.178/0002-20
Conquista Distribuidora de Med. Prod. Hospitalares Ltda. Epp – CNPJ nº 12.418.191/0001-95
Cristália Produtos Químicos Farmacêuticos Ltda. – CNPJ nº 44.734.671/0022-86
Dimeva Distribuidora de Medicamentos Ltda. – CNPJ nº 76.386.283/0001-13
Global Hospitalar Importação e Comércio Ltda. – CNPJ nº 12.047.164/0001-53
Hospdrogas Comercial Ltda. – CNPJ nº 08.774.906/0001-75
Indalabor Indaiá Laboratório Farmacêutico Ltda. – CNPJ nº 04.654.861/0001-44
Inovamed Comércio de Medicamentos Ltda. – CNPJ nº 12.889.035/0002-93
Med Center Comercial Ltda. – CNPJ nº 00.874.929/0001-40
Medfutura Distribuidora de Medicamentos e Produtos de Saúde Ltda. – CNPJ nº 17.700.763/0005-71
Multifarma Comércio e Representações Ltda. – CNPJ nº 21.681.325/0001-57
NSA Distribuidora de Medicamentos Ltda. – CNPJ nº 34.729.047/0001-02
Prati, Donaduzzi & Cia Ltda. – CNPJ nº 73.856.593/0001-66
Promefarma Representações Comerciais Ltda. – CNPJ nº 81.706.251/0001-98
Sameh – Soluções Hospitalares Ltda. EPP – CNPJ nº 25.031.668/0001-27
Sirio Pharma Eireli – CNPJ nº 31.495.759/0001-16
Soma/MG Produtos Hospitalares Ltda. – CNPJ nº 12.927.876/0001-67
Três Pharma Distribuidora e Serviços Ltda. – CNPJ nº 26.401.571/0001-21
União Química Farmacêutica Nacional S.A – CNPJ nº 60.665.981/0009-75

Conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde e demais documentos pertinentes anexo aos autos.

Três Pontas/MG., 06 de março de 2025

ERIKA MESQUITA
Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos

Publicado por:
Leína de Oliveira Bessa Gomes
Código Identificador:C8B84B52

PREFEITURA DE TRÊS PONTAS
EXTRATO DE ATO DE HOMOLOGAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO N.º 012/2025 – PROCESSO N.º 029/2025

Considerando o disposto no art. 17, inciso IV, da Lei Federal n.º 14.133/2021, homologo para os efeitos legais, o objeto do**Pregão Eletrônico n.º012/2025– Processo n.º029/2025**, cuja sessão de abertura ocorreu em06 de março de 2025, referente à**Aquisição de pisos em porcelanato**, para a conclusão da reforma do Velório Municipal de Três Pontas/MG, em favor da empresa: **GabrielaMateriaisparaConstrução Ltda**, inscrita no CNPJ sob o n.º 04.184.646/0001-27, sendo o valor total contratado: R$ 32.994,00 (trinta e dois mil, novecentos e noventa e quatro reais).

Três Pontas, 06 de março de 2025 -

ERIKA MESQUITA -
Secretária de Administração e Recursos Humanos.

Publicado por:
Leína de Oliveira Bessa Gomes
Código Identificador:858F8DFC

PREFEITURA DE TRÊS PONTAS
EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO – PREGÃO E N.º 012/2025 - PROCESSO N.º 029/2025 - CONTRATO N.º 037/2025

Objeto: Aquisição de pisos em porcelanato.**Contratante:**Prefeitura Municipal de Três Pontas – MG.**Contratada**:Gabriela Materiais para Construção Ltda, inscrita no CNPJ sob o n.º 04.184.646/0001-27, sendo o valor total contratado: R$ 32.994,00 (trinta e dois mil, novecentos e noventa e quatro reais).**Vigência:**06/03/2025 á 05/03/2026. **Data: 06/03/2025**.

Publicado por:
Leína de Oliveira Bessa Gomes
Código Identificador:02DA57A5

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE TUPACIGUARA

CÂMARA MUNICIPAL DE TUPACIGUARA
AVISO DE DISPENSA DE LICITIÇÃO 029/2025

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Câmara Municipal de Tupaciguara, em atendimento ao § 3° da Lei n° 14.133/2021, torna público para conhecimento dos interessados, o presente aviso da Dispensa de Licitação **029/2025** Contratação de pessoa jurídica especializada em serviços de assistência técnica para manutenção preventiva e corretiva em equipamentos de informática: microcomputadores (CPU), monitores, servidores, notebooks, impressoras (jato de tinta, matriciais e laser), nobreaks, scanner e equipamentos correlatos, sem o fornecimento de peças, pertencentes à Câmara Municipal de Tupaciguara. Os serviços devem incluir a desinstalação e instalação de componentes, acessórios e dispositivos, bem como instalação e configuração do sistema operacional, necessário ao bom funcionamento dos equipamentos. Para tanto, convoca as empresas interessados enviarem suas propostas para o objeto constante no Termo de Referência, disponibilizado abaixo, exclusivamente para o e-mail compras@camaratupaciguara.mg.gov.br até às 08:59HRS do dia 12/03/2025 A empresa detentora da proposta mais vantajosa será contatada para o envio da documentação que comprove reunir as condições necessárias.

Tupaciguara,06 de Março de 2025

MOACIR JUNIOR CAD VIEIRA
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Francivaldo Herminio da Silva
Código Identificador:56810861

CÂMARA MUNICIPAL DE TUPACIGUARA
AVISO DE DISPENSA DE LICITIÇÃO 023/2025

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Câmara Municipal de Tupaciguara, em atendimento ao § 3° da Lei n° 14.133/2021, torna público para conhecimento dos interessados, o presente aviso da Dispensa de Licitação **023/2025** Contratação de Pessoa Jurídica para confecção de troféus para Homenagens da Mulher no Mês de Março; Produtor Rural; Comerciante, Empresário e Autônomo; e Mérito Político Juscelino Kubitscheck**.** Para tanto, convoca as empresas interessados enviarem suas propostas para o objeto constante no Termo de Referência, disponibilizado abaixo, exclusivamente para o e-mail compras@camaratupaciguara.mg.gov.br até às 14:59HRS do dia 12/03/2025 A empresa detentora da proposta mais vantajosa será contatada para o envio da documentação que comprove reunir as condições necessárias.

Tupaciguara,06 de Março de 2025

MOACIR JUNIOR CAD VIEIRA
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Francivaldo Herminio da Silva
Código Identificador:4F95943F

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
2º TERMO ADITIVO REFERENTE AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº.224/2023.

2º TERMO ADITIVO REFERENTE AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº.224/2023.

Pelo presente instrumento, que entre si celebram o **MUNICÍPIO DE TUPACIGUARA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no cadastro de pessoas jurídicas sob o nº. 18.260.489/0001-04 com Centro Administrativo, sito na Praça Antônio Alves de Faria, s/nº, bairro Tiradentes, Tupaciguara/MG, CEP 38.480/000, representado pelo **Sr. Bruno Rodrigues Machado,** brasileiro, casado, inscrito no cadastro de pessoas físicas sob o nº. 032.392.606-11, residente e domiciliado nesta cidade na Avenida Antônio Hélio de Castro, nº226, bairro São Cristóvão, doravante denominado **CONTRATANTE** e, de outro lado a empresa **INSTITUTO NACIONAL DE CAPACITAÇÃO DE AGENTES PÚBLICOS LTDA,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no cadastro de pessoas jurídicas sob o nº. 37.837.238/0001-86, com sede a Qdra. CRS 502, bloco B, loja 59 parte H1, Asa Sul, Brasília- DF, pela sua representante legal a Sra. Vanessa Anjos Soares, empresária, inscrita no cadastro de pessoas físicas sob o nº. 102.469.336-82, residente e domiciliada em Montes Claros/MG na rua Barão de Mauá, nº274, São Geraldo, doravante denominada CONTRATADA**,** resolvem celebrar o presente aditamento mediante as cláusulas e condições seguintes.

Cláusula Primeira – Da Fundamentação

– O presente termo fundamenta-se no art.57, inc. II e artigo 65 da Lei Federal nº 8.666/93 e ainda conforme justificativa e parecer jurídico anexados no processo licitatório.

Cláusula Segunda – Da Prorrogação

2.1 – Fica prorrogada a vigência do contrato até 10 de janeiro de 2026, contados a partir de 10 de janeiro de 2025.

2.2 - Fica alterado o contrato para inclusão do reajuste de acordo com o índice IPCA (IBGE), conforme segue:

a) Fica alterado o valor da contratação no valor de 4,696240%, sendo:

Para o item **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA IMPLEMENTAÇÃO DA NOVA LEI DE LICITAÇÕES (INCAP INSTITUTO NACIONAL DE CAPACITAÇÃO DE AGENTES PÚBLICOS)**: valor contratado anterior: R$144.000,00;

Valor contratado reajustado: R$150.762,59

Ficando o valor global alterado para o valor de R$150.762,59.

2.3 – Fica indicada a seguinte fonte de recurso para custear a presente despesa:

02.01.00.04.122.0002.20004.3.3.90.35 – Serviços de Consultoria – Ficha 18 -01.0500.0000.0000.

Cláusula Terceira – Das Disposições Gerais

3.1 – Ficam mantidas **todas as condições originais** pactuadas quando da celebração do contrato administrativo, especialmente as referentes ao objeto, obrigações do contratante e contratado.

Publicado por:
Gustavo Henrique de Oliveira Santos
Código Identificador:8F01CE4F

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº028/2025

O MUNICÍPIO DE TUPACIGUARA TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO **CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº028/2025,** RESULTANTE DO **PROCESSO LICITATÓRIO** Nº095/2024, **PREGÃO ELETRÔNICO** Nº029/2024, **HOMOLOGADO EM** 17/02/2025, CUJO **OBJETIVO** AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE TUPACIGUARA EM CONTEMPLAÇÃO A RESOLUÇÃO SES Nº9.432, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE EDITAL E SEUS ANEXOS.

EMPRESA CONTRATADA:
APPLAUSO VEICULOS LTDA, CNPJ: 02.084.388/0001-81.

VIGÊNCIA:
18/02/2025 À 18/02/2026.

VALOR CONTRATADO:
R$98.700,00

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
Nº 02.05.01.10.122.0003.2.0333.4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente – Ficha 222, fonte de recurso 01.0621.0000.0000.

A contrapartida, ocorrerá à conta de recurso próprio, na seguinte dotação:
02.05.01.10.122.0003.2.0333.4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente – Ficha 222, fonte de recurso 01.0500.0000.0000 (CO 1002).

BRUNO RODRIGUES MACHADO
Secretário Municipal de Administração e Finanças

Publicado por:
Gustavo Henrique de Oliveira Santos
Código Identificador:F5D53ECE

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO

ATA DE INSTALAÇÃO E DELIBERAÇÕES DA COMISSÃO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 003/2024

Em 05 de Março de 2025, na sede da Prefeitura Municipal de Tupaciguara/MG, situada na praça Antônio Alves Faria, s/n°, bairro Tiradentes, a comissão do processo administrativo instituída pelo sr. Prefeito Municipal, através da Portaria de n° 197/2024, instalou-se os trabalhos para apuração de condutas realizadas pela empresa licitante relativas ao item n° 18 do pregão eletrônico n° 039/2023.

A Presidente da comissão declarou aberto todos os trabalhos, tomando também, as seguintes providências:

Dar conhecimento a empresa EQUIPAR Produtos Médicos Especializados da abertura do Processo Administrativo de n°003/2024, bem como para que apresente, se entender que necessário, outros documentos para a instrução do referido processo, além disso, também proceder a citação do mesmo para que possa acompanhar todas as fazes do processo, marcando o dia para a tomada de seu depoimento

Publicação no diário oficial do Município sobre a abertura do processo Administrativo de n° 003/2024.

Tupaciguara-MG, 05 de março de 2025

MARIA ABADIA DE JESUS
Presidente da Comissão Processante

Publicado por:
Gustavo Cardoso Fernandes
Código Identificador:5183B9B1

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE UBAÍ

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 010/2025, INEXIGIBILIDADE POR CREDENCIAMENTO Nº 001/2025

A PREFEITURA MUNICIPAL DE UBAÍ-MG, Torna público para conhecimento de todos os interessados, abertura de Processo Licitatório nº 010/2025, Inexigibilidade Por Credenciamento nº 001/2025. Objeto: **CREDENCIAMENTO DE PESSOA JURIDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA CONFECÇÃO DE PROTESES DENTARIAS PARA ATENDER DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE UBAI-MG**. Período de Credenciamento: 11/03/2025 a 30/04/2025 das 08:00 as 16:00hs na sede da Prefeitura. Edital disponível no site: www.ubai.mg.gov.br ou e-mail: licitaubai@gmail.com.

FREDERICO FREIRE LIMA
(Presidente da Comissão)

Publicado por:
Julio Cesar Alves Botelho
Código Identificador:98F8087C

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 011/2025, INEXIGIBILIDADE POR CREDENCIAMENTO Nº 002/2025

A PREFEITURA MUNICIPAL DE UBAÍ-MG, Torna público para conhecimento de todos os interessados, abertura de Processo Licitatório nº 011/2025, Inexigibilidade Por Credenciamento nº 002/2025. Objeto: **CREDENCIAMENTO DE PESSOA JURIDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PLANTÕES MÉDICOS (DIURNO E NOTURNO) NAS UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE UBAÍ-MG, CONFORME DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**. Período de Credenciamento: 14/03/2025 a 30/12/2025 das 08:00 as 16:00hs na sede da Prefeitura. Edital disponível no site: www.ubai.mg.gov.br ou e-mail: licitaubai@gmail.com.

FREDERICO FREIRE LIMA
(Presidente da Comissão)

Publicado por:
Julio Cesar Alves Botelho
Código Identificador:C6ADE594

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE URUCUIA

LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 064/2025

Prefeitura Municipal de Urucuia/MG - Extrato de Contrato nº 064/2025, Processo Licitatório nº 022/2025, credenciamento nº 003/2025. Partes: Prefeitura Municipal de Urucuia e a Empresa: CRISTIANE REZENDE DE SOUZA, inscrita no CNPJ sob o nº 27.720.779/0001-76, Credenciamento de pessoas jurídicas para prestação de serviços de manutenções mecânicas e serviços de guincho para a frota municipal da Prefeitura Municipal de Urucuia/MG," para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Transportes de Urucuia-MG, Valor Global R$ 614.333,33 (Seiscentos e quatorze mil e trezentos e trinta e três reais e trinta e três centavos). Vigência: de 28/02/2025 até 27/03/2026.

Urucuia-MG, 28 de fevereiro de 2025.

(A) JOSÉ AILSON DANTAS QUEIROZ,
Prefeito Municipal de Urucuia/MG.

Publicado por:
Oswaldo Gomes da Silva Neto
Código Identificador:A0686323

LICITAÇÕES E CONTRATOS
TERMO DE AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 021/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 036/2025

O **PREFEITO MUNICIPAL DE URUCUIA/MG**, no uso de suas atribuições, em conformidade com o 74, inciso III, alíneas *b, c e f*, da Lei nº 14.133/2021, vem através do presente **AUTORIZAR** a Prestação de serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual da empresa **ADVOCACIA CAMPOS & RUELA, SOCIEDADE DE ADVOGADOS, ASSESSORIA JURIDICA, ADMINISTRATIVA E EMPRESARIAL**, situada na Avenida Aristoteles Fernandes Valadares, nº 1754, Centro, Arinos/MG, CEP: 38.680-000, CNPJ: 18.331.951/0001-09, cujo objeto é a **Contratação de empresa especializada em assessoria jurídica para atender às demandas da Prefeitura Municipal de Urucuia/MG e do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Urucuia/MG (IPMUR)**, no valor global de **R$ 144.000,00 (cento e quarenta e quatro mil reais)**, com prazo de Vigência de **12 (doze) meses**, Dotação Orçamentária: **02.01.01.04.122.0001.2013 3339035000000 Ficha: 045 Fonte:150000**, conforme Processo Administrativo nº 036/2025, Inexigibilidade de Licitação nº 021/2025 nas conformidades do Inciso VIII, do artigo 72, da Lei nº 14.133/21 e em consonância Parágrafo Único do Art. 72 da Lei mencionada anteriormente.

Urucuia/MG, 06 de março de 2025.

JOSÉ AILSON DANTAS QUEIROZ
Prefeito Municipal de Urucuia/MG.

Publicado por:
Oswaldo Gomes da Silva Neto
Código Identificador:FE6E1DDE

LICITAÇÕES E CONTRATOS
TERMO DE AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE CREDENCIAMENTO Nº 05/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 034/2025
O Prefeito Municipal de Urucuia/MG, no uso de suas atribuições, **RATIFICA, ACOLHE E HOMOLOGA** a Decisão da Agente de Contratação, referente ao Processo Administrativo 034/2025 na modalidade Inexigibilidade de Licitação nº 019/2025, Credenciamento nº 005/2024, objeto: **CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LABORATORIAIS, COMPREENDENDO A REALIZAÇÃO DE EXAMES LABORATORIAIS E ANÁLISES CLÍNICAS DE ROTINA E URGÊNCIA, INCLUINDO A MANUTENÇÃO DE UM POSTO DE COLETA NO MUNICÍPIO DE URUCUIA/MG,** nos termos da Lei federal nº. 14.133/2021, em favor das Pessoas Jurídicas**: kauane Durães Do Rosário LTDA.**CNPJ: 53.588.656/0001-33: nos itens**:**
Item 01: Valor Unitário R$ 236,67 (Duzentos e trinta e seis reais e sessenta e sete centavos); Valor total: R$ 4.260,59 (Quatro mil duzentos e sessenta reais e cinquenta e nove centavos).
Item 02: Valor Unitário R$ 61,33 (Sessenta e um reais e trinta e três centavos); Valor total: R$ 1.103,94 (Um mil cento e três reais e noventa e quatro centavos).
Item 03: Valor Unitário R$ 162,61 (Cento e sessenta e dois reais e sessenta e um centavos); Valor total: R$4.878,30 (Quatro mil oitocentos e setenta e oito reais e trinta centavos).
Item 05: Valor Unitário R$ 76,67 (Sessenta e um reais e trinta e três centavos); Valor total: R$ 1.380,06 (Um mil trezentos e oitenta reais e seis centavos).
Item 06: Valor Unitário R$ 51,67 (Cinquenta e um reais e sessenta e sete centavos); Valor total: R$ 930,06 (Novecentos e trinta reais e seis centavos).
Item 07: Valor Unitário R$ 45,00 (Quarenta e cinco reais); Valor total: R$ 5.400,00 (Cinco mil e quatrocentos reais).
Item 08: Valor Unitário R$ 41,67 (Quarenta e um reais e sessenta e sete centavos); Valor total: R$ 750,06 (Setecentos e cinquenta reais e seis centavos).
Item 09: Valor Unitário R$ 42,33 (Quarenta e dois reais e trinta e três centavos); Valor total: R$ 2.539,79 (Dois mil quinhentos e trinta e nove reais e setenta e nove centavos).
Item 10: Valor Unitário R$ 35,00 (Trinta e cinco reais); Valor total: R$ 2.100,00 (Dois mil e cem reais).
Item 11: Valor Unitário R$ 18,67 (Dezoito reais e sessenta e sete centavos); Valor total: R$ 1.120,00 (Um mil cento e vinte reais).
Item 12: Valor Unitário R$ 30,00 (Trinta reais); Valor total: R$ 1.800,00 (Um mil e oitocentos reais).
Item 13: Valor Unitário R$ 15,67 (Quinze mil reais e sessenta e sete centavos); Valor total: R$ 3.760,80 (Três mil setecentos e sessenta reais e oitenta centavos).
Item 14: Valor Unitário R$ 68,33 (Sessenta e oito reais e trinta e três centavos); Valor total: R$ 2.049,90 (Dois mil e quarenta e nove reais e noventa centavos).
Item 15: Valor Unitário R$ 106,67 (Cento e seis reais e sessenta e sete centavos); Valor total: R$ 3.200,10 (Três mil e duzentos reais e dez centavos).
Item 16: Valor Unitário R$ 84,00 (Oitenta e quatro reais); Valor total: R$ 1.512,00 (Um mil reais e quinhentos e doze centavos).
Item 18: Valor Unitário R$ 16,67 (Dezesseis reais e sessenta e sete centavos); Valor total: R$ 3.334,00 (Três mil trezentos e trinta e quatro reais).

Item 19: Valor Unitário R$ 51,67 (Cinquenta e um mil e sessenta e sete centavos); Valor total: R$ 1.550,10 (Um mil quinhentos e cinquenta reais e dez centavos).
Item 20: Valor Unitário R$ 91,67 (Noventa e um reais e sessenta e sete centavos); Valor total: R$ 2.750,10 (Dois mil setecentos e cinquenta reais e dez centavos).
Item 21: Valor Unitário R$ 84,67 (Oitenta e quatro reais e sessenta e sete centavos); Valor total: R$ 1.524,06 (Um mil quinhentos e vinte e quatro reais e seis centavos).
Item 22: Valor Unitário R$ 51,00 (Cinquenta e um reais); Valor total: R$ 918,00 (Novecentos e dezoito reais).
Item 23: Valor Unitário R$ 133,67 (cento e trinta e três reais e sessenta e sete centavos); Valor total: R$ 2.406,06 (Dois mil quatrocentos e seis reais e seis centavos).
Item 24: Valor Unitário R$ 147,67 (Cento e quarenta e sete reais e sessenta e sete centavos); Valor total: R$ 4.430,099 (Quatro mil e quatrocentos e trinta reais e noventa e nove centavos).
Item 25: Valor Unitário R$ 56,00 (Cinquenta e seis reais); Valor total: R$ 5.600,00 (Cinco mil e seiscentos reais).
Item 26: Valor Unitário R$ 74,00 (Setenta e quatro reais); Valor total: R$ 8.800,00 (Oito mil e oitocentos reais).
Item 27: Valor Unitário R$ 75,00 (Setenta e cinco reais); Valor total: R$ 1.350,00 (Um mil e trezentos e cinquenta reais).
Item 28: Valor Unitário R$ 19,00 (Dezenove reais); Valor total: R$ 2.280,00 (Dois mil e duzentos e oitenta reais).
Item 29: Valor Unitário R$ 67,67 (Sessenta e sete reais e sessenta e sete centavos); Valor total: R$ 2.060,10 (Dois mil e sessenta reais e dez centavos).
Item 30: Valor Unitário R$ 61,67 (Sessenta e um reais e sessenta e sete centavos); Valor total: R$ 11.100,60 (Onze mil e cem reais e sessenta centavos).
Item 31: Valor Unitário R$ 48,33 (Quarenta e oito reais e trinta e três centavos); Valor total: R$ 8.699,40 (Oito mil seiscentos e noventa e nove reais e quarenta centavos).
Item 32: Valor Unitário R$ 61,67 (Sessenta e um reais e sessenta e sete centavos); Valor total: R$ 1.110,06 (Um mil cento e dez reais e seis centavos).
Item 33: Valor Unitário R$ 283,33 (Duzentos e oitenta e três reais e trinta e três centavos); Valor total: R$ 3.399,96 (Três mil e trezentos e noventa e nove reais e noventa e seis centavos).
Item 34: Valor Unitário R$ 85,33 (Oitenta e cinco reais e trinta e três centavos); Valor total: R$ 511,98 (Quinhentos e onze reais e noventa e oito centavos).
Item 35: Valor Unitário R$ 88,33 (Oitenta e oito reais e trinta e três centavos); Valor total: R$ 529,98 (Quinhentos e vinte e nove reais e noventa e oito centavos).
Item 36: Valor Unitário R$ 55,67 (Cinquenta e cinco reais e sessenta e sete centavos); Valor total: R$ 334,02 (Trezentos e trinta e quatro reais e dois centavos).
Item 37: Valor Unitário R$ 52,67 (Cinquenta e dois reais e sessenta e sete centavos); Valor total: R$ 7.900,50 (Sete mil novecentos reais e cinquenta centavos).
Item 38: Valor Unitário R$ 17,33 (Dezessete reais e trinta e três centavos); Valor total: R$ 2.079,60(Dois mil e setenta e nove reais e sessenta centavos).
Item 39: Valor Unitário R$ 60,00 (Sessenta reais); Valor total: R$ 7.200,00 (Sete mil e duzentos reais).
Item 40: Valor Unitário R$ 133,33 (Cento e trinta e três reais e trinta e três centavos); Valor total: R$ 1.599,96 (Um mil quinhentos e noventa e nove reais e noventa e seis centavos).
Item 41: Valor Unitário R$ 83,33 (Oitenta e três reais e trinta e três centavos); Valor total: R$ 2.499,90 (Dois mil quatrocentos e noventa e nove reais e noventa centavos).
Item 42: Valor Unitário R$ 113,33 (Cento e treze reais e trinta e três centavos); Valor total: R$ 2.039,94 (Dois mil trinta e nove reais e noventa e quatro centavos).
Item 43: Valor Unitário R$ 16,00 (Dezesseis reais); Valor total: R$ 3.840,00 (Três mil oitocentos e quarenta reais).
Item 44: Valor Unitário R$ 70,00 (Setenta reais); Valor total: R$ 14.000,00 (Quatorze mil reais).
Item 45: Valor Unitário R$ 47,00 (Quarenta e sete reais); Valor total: R$ 846,00 (Oitocentos e quarenta e seis reais).
Item 46: Valor Unitário R$ 123,33 (Cento e vinte três reais e trinta centavos); Valor total: R$ 2.219,94 (Dois mil duzentos e dezenove reais e noventa e quatro centavos).
Item 47: Valor Unitário R$ 88,33 (Oitenta e oito reais e trinta e três centavos); Valor total: R$ 17.666,00 (Dezessete mil seiscentos e sessenta e seis reais).
Item 48: Valor Unitário R$ 98,33 (Noventa e oito reais e trinta e três centavos); Valor total: R$ 598,98 (Quinhentos e noventa e oito reais e noventa e oito centavos).
Item 49: Valor Unitário R$ 155,00 (Cento e cinquenta e cinco reais); Valor total: R$ 930,00(Novecentos e trinta reais).
Item 50: Valor Unitário R$ 45,00 (Quarenta e cinco reais); Valor total: R$ 18.000,00 (Dezoito mil reais).
Item 51: Valor Unitário R$ 30,00 Trinta reais); Valor total: R$ 12.000,00 (Doze mil reais).
Item 52: Valor Unitário R$ 51,67 (Cinquenta e cinco reais e sessenta e sete centavos); Valor total: R$ 1.550,10 (Um mil quinhentos e cinquenta reais e dez centavos)
Item 53 Valor Unitário R$ 41,33 (Quarenta e um reais e trinta e três centavos); Valor total: R$ 1.239,89 (Um mil duzentos e trinta e nove reais e oitenta e nove centavos).
Item 54: Valor Unitário R$ 17,33 (Dezessete reais e trinta e três centavos); Valor total: R$ 4.159,20 (Quatro mil cento e cinquenta e nove reais e vinte centavos).
Item 55: Valor Unitário R$ 88,00 (Oitenta e oito reais); Valor total: R$ 8.800,00 (Oito mil e oitocentos reais).
Item 56: Valor Unitário R$ 90,00 (Noventa reais); Valor total: R$ 9.000,00 (Nove mil reais).
Item 57: Valor Unitário R$ 38,33 (Trinta e oito reais e trinta e três centavos); Valor total: R$ 7.666,00 (Sete mil e seiscentos e sessenta e seis reais).
Item 58 Valor Unitário R$ 43,33 (Quarenta e três reais e trinta e três centavos); Valor total: R$ 10.399,19 (Dez mil trezentos e noventa e nove reais e dezenove centavos).
Item 59: Valor Unitário R$ 33,33 (Trinta e três reais e trinta e três centavos); Valor total: R$ 15.998,40 (Quinze mil novecentos e noventa e oito reais e quarenta centavos).
Item 60: Valor Unitário R$30,00 (Trinta reais centavos); Valor total: R$ 900,00 (Novecentos reais).
Item 61: Valor Unitário R$ 31,67 (Trinta e um reais e sessenta e sete centavos); Valor total: R$ 950,10 (Novecentos e cinquenta reais e dez centavos).
Item 62: Valor Unitário R$ 16,00 (Dezesseis reais); Valor total: R$ 7.680,00 (Sete mil seiscentos e oitenta reais).
Item 63: Valor Unitário R$ 21,67 (Vinte e um reais e sessenta e sete centavos); Valor total: R$ 1.950,30 (Trezentos e trinta e quatro reais e dois centavos).
Item 64: Valor Unitário R$ 21,67 (Vinte e um reais e sessenta e sete centavos); Valor total: R$ 1.950,30 (Trezentos e trinta e quatro reais e dois centavos).
Item 65: Valor Unitário R$ 35,00 (Trinta e cinco reais); Valor total: R$ 4.200,00 (Quatro mil e duzentos reais).
Item 66: Valor Unitário R$ 35,00 (Trinta e cinco reais); Valor total: R$ 4.200,00 (Quatro mil e duzentos reais).
Item 67: Valor Unitário R$ 35,00 (trinta e cinco reais); Valor total: R$ 1.050,00 (Um mil e cinquenta reais)
Item 68: Valor Unitário R$ 55,00 (Cinquenta e cinco reais); Valor total: R$ 1.650,00 (Um mil seiscentos e cinquenta reais).
Item 69: Valor Unitário R$ 56,67 (Cinquenta e seis reais e sessenta e sete centavos); Valor total: R$ 3.200,40 (Três mil e duzentos reais e quarenta centavos).
Item 70: Valor Unitário R$ 56,67 (Cinquenta e seis reais e sessenta e sete centavos sessenta e sete centavos); Valor total: R$ 22.668,00 (Vinte e dois mil seiscentos e sessenta e oito reais).
Item 71: Valor Unitário R$ 56,67 (Cinquenta e seis reais e sessenta e sete centavos sessenta e sete centavos); Valor total: R$ 22.668,00 (Vinte e dois mil seiscentos e sessenta e oito reais).
Item 72: Valor Unitário R$ 96,67 (Noventa e seis reais e sessenta e sete centavos); Valor total: R$ 38.668,00 (Trinta e oito mil seiscentos e sessenta e oito reais).
Item 73: Valor Unitário R$ 68,33 (Sessenta e oito reais e trinta e três centavos); Valor total: R$ 12.299,40 (Doze mil duzentos e noventa e nove reais e quarenta centavos).

Item 74: Valor Unitário R$ 116,67(Cento e dezesseis reais e sessenta e sete centavos sessenta e sete centavos); Valor total: R$ 3.500,10 (Três mil e quinhentos reais e dez centavos).
Item 75: Valor Unitário R$ 65,33 (Sessenta e cinco reais e trinta e três centavos); Valor total: R$ 3.266,50 (Três mil duzentos e sessenta e seis reais e cinquenta centavos).
Item 76: Valor Unitário R$ 65,33 (Sessenta e cinco reais e trinta e três centavos); Valor total: R$ 3.266,50 (Três mil duzentos e sessenta e seis reais e cinquenta centavos).
Item 77: Valor Unitário R$ 46,67 (Quarenta e seis reais e sessenta e sete centavos); Valor total: R$ 9.334,00 (Nove mil trezentos e trinta e quatro reais).
Item 78: Valor Unitário R$ 45,67 (Quarenta e cinco reais e sessenta e sete centavos); Valor total: R$ 6.850,50 (Seis mil oitocentos e cinquenta reais e cinquenta centavos).
Item 79: Valor Unitário R$ 20,00 (Vinte reais); Valor total: R$ 2.400,00 (Dois mil e quatrocentos reais).
Item 80: Valor Unitário R$ 35,00 (Trinta e cinco reais); Valor total: R$ 8.400,00 (Oito mil e quatrocentos reais).
Item 81: Valor Unitário R$ 20,67 (Vinte reais e sessenta e sete centavos); Valor total: R$ 4.960,80 (Quatro mil novecentos e sessenta reais e oitenta centavos).
Item 82: Valor Unitário R$ 24,00 (Vinte e quatro reais); Valor total: R$ 2.880,00 (Dois mil oitocentos e oitenta reais).
Item 83: Valor Unitário R$ 41,67 (Quarenta e um reais e sessenta e sete centavos); Valor total: R$ 8.334,00 (Oito mil trezentos e trinta e quatro reais).
Item 84: Valor Unitário R$ 68,33 (Sessenta e oito reais e trinta e três centavos); Valor total: R$ 13.666,00 (Treze mil seiscentos e sessenta e seis reais).
Item 85: Valor Unitário R$ 143,00 (Cento e quarenta e três reais); Valor total: R$ 858,00 (Oitocentos e cinquenta e oito reais).
Item 86: Valor Unitário R$ 18,33 (Dezoito reais e trinta e três centavos); Valor total: R$ 3.665,99(Três mil seiscentos e sessenta e cinco reais e noventa e nove centavos)
Item 87: Valor Unitário R$ 60,00 (Sessenta reais); Valor total: R$ 6.000,00 (seis mil reais)
Item 88: Valor Unitário R$ 16.67 (Dezesseis reais e sessenta e sete centavos); Valor total: R$ 2.000,40 (Dois mil reais e quarenta centavos)
Item 89: Valor Unitário R$ 16,67 (Dezesseis reais e sessenta e sete centavos); Valor total: R$ 10.002,00 (Dez mil reais e dois reais)
Item 90: Valor Unitário R$ 25,00 (Vinte e cinco reais); Valor total: R$ 2.500,00 (Dois mil e quinhentos reais)
Item 91: Valor Unitário R$ 21,67 (Vinte e um reais e sessenta e sete centavos); Valor total: R$ 13.002,00 (Treze mil reais e dois reais)
Item 92: Valor Unitário R$ 225,00 (Duzentos e vinte e cinco reais); Valor total: R$ 6.750,00 (Seis mil setecentos e cinquenta reais)
Item 93: Valor Unitário R$ 36,67 (Trinta e seis reais e sessenta e sete centavos); Valor total: R$ 7.334,00 (Sete mil trezentos e trinta e quatro reais)
Item 94: Valor Unitário R$ 35,00 (Trinta e cinco reais); Valor total: R$ 21.000,00 (Vinte e um mil reais)
Item 95: Valor Unitário R$ 86,67 (Oitenta e seis reais e sessenta e sete centavos); Valor total: R$ 2.600,10 (Dois mil seiscentos reais e dez centavos)
Item 96: Valor Unitário R$ 86,67 (Oitenta e seis reais e sessenta e sete centavos); Valor total: R$ 2.600,10 (Dois mil seiscentos reais e dez centavos)
Item 97: Valor Unitário R$ 110,00 (Cento e dez reais); Valor total: R$ 660,00 (Seiscentos e sessenta reais)
Item 98: Valor Unitário R$ 63,33 (Sessenta e três reais e trinta e três centavos); Valor total: R$ 1.899,99 (Um mil oitocentos e noventa e nove reais e e noventa e nove centavos)
Item 99: Valor Unitário R$ 63,33 (Sessenta e três reais e trinta e três centavos); Valor total: R$ 1.899,99 (Um mil oitocentos e noventa e nove reais e noventa e nove centavos)
Item 100: Valor Unitário R$ 63,33 (Sessenta e três reais e trinta e três centavos); Valor total: R$ 1.899,99 (Um mil oitocentos e noventa e nove reais e noventa e nove centavos)
Item 101: Valor Unitário R$ 56,33 (Cinquenta e seis reais e trinta e três centavos); Valor total: R$ 8.449,50 (Oito mil quatrocentos e quarenta e nove reais e cinquenta centavos)
Item 102: Valor Unitário R$ 46,67 (Quarenta e seis reais e sessenta e seis centavos); Valor total: R$ 1.400,10 (Um mil quatrocentos reais e dez centavos)
Item 103: Valor Unitário R$ 60,33 (Sessenta reais e trinta e três centavos); Valor total: R$ 1.809,89 (Um mil oitocentos e nove reais e oitenta e nove centavos)
Item 104: Valor Unitário R$ 46,00 (Quarenta e seis reais); Valor total: R$ 2.760,00 (Dois mil setecentos e sessenta reais)
Item 105: Valor Unitário R$ 65,33 (Sessenta e cinco reais e trinta e três centavos); Valor total: R$ 3.919,79 (Três mil novecentos e dezenove reais e setenta e nove centavos.)
Item 106: Valor Unitário R$ 70,00 (Setenta reais); Valor total: R$ 4.200,00 (Quatro mil e duzentos reais)
Item 107: Valor Unitário R$ 43,33 (Quarenta e três reais e trinta e três centavos); Valor total: R$ 5.199,59 (Cinco mil cento e noventa e nove reais e cinquenta e nove centavos)
Item 108: Valor Unitário R$ 30,67 (Trinta reais e sessenta e sete centavos); Valor total: R$ 3.680,40 (Três mil seiscentos e oitenta reais e quarenta centavos)
Item 109: Valor Unitário R$ 18,00 (Dezoito reais); Valor total: R$ 2.160,00 (Dois mil cento e sessenta reais)
Item 110: Valor Unitário R$ 36,67 (Trinta e seis reais e sessenta e sete centavos); Valor total: R$ 4.400,40 (Quatro mil e quatrocentos reais)
Item 111: Valor Unitário R$ 15,67 (Quinze reais e sessenta e sete centavos); Valor total: R$ 2.350,50 (Dois mil trezentos e cinquenta reais e cinquenta centavos)
Item 112: Valor Unitário R$ 65,00 (Sessenta e cinco reais); Valor total: R$ 3.900,00 (Três mil e novecentos reais)
Item 113: Valor Unitário R$ 108,33 (Cento e oito reais e trinta e três centavos); Valor total: R$ 5.199,84 (Cinco mil cento e noventa e nove reais e oitenta e quatro centavos)
Item 114: Valor Unitário R$ 74,06 (Setenta e quatro reais e seis centavos); Valor total: R$ 3.554,88 (Três mil quinhentos e cinquenta e quatro reais e oitenta e oito centavos)
Item 115: Valor Unitário R$ 18,33 (Dezoito reais e trinta e três centavos); Valor total: R$ 8.798,40 (Oito mil setecentos e noventa e oito reais e quarenta centavos)
Item 116: Valor Unitário R$ 23,33(Vinte e três reais e trinta e três centavos); Valor total: R$ 699,90 (Seiscentos e noventa e nove reais e noventa centavos)
Item 117: Valor Unitário R$ 56,67 (Cinquenta e seis reais e sessenta e sete centavos); Valor total: R$ 17.001,00 (Dezessete mil e um real)
Item 118: Valor Unitário R$ 110,00 (Cento e dez reais); Valor total: R$ 11.000,00 (Onze mil reais)
Item 119: Valor Unitário R$ 21,67 (Vinte e um reais e sessenta e sete centavos); Valor total: R$ 1.300,20 (Um mil e trezentos reais e vinte centavos)
Item 120: Valor Unitário R$ 24,00 (Vinte e quatro reais); Valor total: R$ 4.320,00(Quatro mil trezentos e vinte reais)
Item 121: Valor Unitário R$ 17,67 (Dezessete reais e sessenta e sete centavos); Valor total: R$ 4.240,80 (Quatro mil duzentos e quarenta reais e oitenta centavos)
Item 122 Valor Unitário R$ 33,33 (Trinta e três reais e trinta e três centavos); Valor total: R$ 6.999,29 (Seis mil novecentos e noventa e nove reais e cinte e nove centavos)
Item 123: Valor Unitário R$ 28,33 (Vinte e oito reais e trinta e três centavos); Valor total: R$ 16.998,00 (Dezesseis mil novecentos e noventa e oito reais)
Item 124: Valor Unitário R$ 40,00 (Quarenta reais); Valor total: R$ 8.000,00 (Oito mil reais)
Item 125: Valor Unitário R$ 36,67 (Trinta e seis reais e sessenta e sete centavos); Valor total: R$ 6.600,60 (Seis mil seiscentos reais e sessenta centavos)
Item 126: Valor Unitário R$ 36,67 (Trinta e seis reais e sessenta e sete centavos); Valor total: R$ 6.600,60 (Seis mil seiscentos reais e sessenta centavos)
Item 127: Valor Unitário R$ 69.67 (Sessenta e nove reais e sessenta e sete centavos); Valor total: R$ 4.180,20 (Quatro mil cento e oitenta reais e vinte centavos)
Item 128: Valor Unitário R$ 25,00 (Vinte e cinco reais); Valor total: R$ 5.000,00 (Cinco mil reais)
Item 129: Valor Unitário R$ 50,00 (cinco reais); Valor total: R$ 1.500,00 (Um mil e quinhentos reais)

Item 130: Valor Unitário R$ 36,00 (Trinta e seis reais); Valor total: R$ 3.240,00 (Três mil duzentos e quarenta reais)
Item 131: Valor Unitário R$ 63,33 (Sessenta e três reais e trinta e três centavos); Valor total: R$ 12.666,00 (Doze mil seiscentos e sessenta e seis reais)
Item 132: Valor Unitário R$ 41,67 (Quarenta e um reais e sessenta e sete centavos); Valor total: R$ 2.500,20 (Dois mil e quinhentos reais e vinte centavos)
Item 133: Valor Unitário R$ 41,67 (Quarenta e um reais e sessenta e sete centavos); Valor total: R$ 2.500,20 (Dois mil e quinhentos reais e vinte centavos)
Item 134: Valor Unitário R$ 41,67 (Quarenta e um reais e sessenta e sete centavos); Valor total: R$ 2.500,20 (Dois mil e quinhentos reais e vinte centavos)
Item 135: Valor Unitário R$ 31,67 (Trinta e um reais e sessenta e sete centavos); Valor total: R$ 19.002,00 (Doze mil e dois reais.)
Item 136: Valor Unitário R$ 30,00 (Trinta reais); Valor total: R$ 6.000,00 (Seis mil reais)
Item 137: Valor Unitário R$ 16,67 (Dezesseis reais e sessenta e sete centavos); Valor total: R$ 10.002,00 (Dez mil reais e dois centavos)
Item 138: Valor Unitário R$ 15,67(Quinze reais e sessenta e sete centavos); Valor total: R$ 9.402,00 (Nove e quatrocentos e dois reais)
Item 139: Valor Unitário R$ 50,67 (Cinquenta reais e sessenta e sete centavos); Valor total: R$ 21.281,40 (Vinte e um mil duzentos e oitenta e um reais e quarenta centavos)
Item 140: Valor Unitário R$ 90,80(Noventa reais e oitenta centavos); Valor total: R$ 544,80 (Quinhentos e quarenta e quatro reais e oitenta centavos)
Item 141: Valor Unitário R$ 90,80(Noventa reais e oitenta centavos); Valor total: R$ 544,80 (Quinhentos e quarenta e quatro reais e oitenta centavos)
Item 142: Valor Unitário R$ 43,33 (Quarenta e três reais e trinta e três centavos); Valor total: R$ 5.199,99 (Cinco mil cento e noventa e nove reais e noventa e nove centavos)
Item 143: Valor Unitário R$ 47,33 (Quarenta e sete reais e trinta e três centavos); Valor total: R$ 2.839,79 (Dois mil oitocentos e trinta e nove reais e setenta e nove centavos)
Item 144: Valor Unitário R$ 78,00 (Setenta e oito reais); Valor total: R$ 4.680,00 (Quatro mil seiscentos e oitenta reais.

Com prazo conforme clausula 3.1 da minuta do contrato, nas conformidades do Inciso IV, do artigo 74, da Lei nº 14.133/21 e em consonância Parágrafo Único do Art. 72 da Lei mencionada anteriormente.

Urucuia/MG, 06 de Março de 2025.

JOSÉ AILSON DANTAS QUEIROZ
Prefeito Municipal de Urucuia/MG

Publicado por:
Oswaldo Gomes da Silva Neto
Código Identificador:1A8534FE

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE VESPASIANO

COMPRAS E LICITAÇÕES
ADITIVO 03 – CONTRATO Nº 166/2021 – P.L. 255/2021 – DISP. 056/2021

DAS PARTES: MUNICÍPIO DE VESPASIANO e a locadora ANDREA SALOMÃO - ESPÓLIO VINÍCIUS SALOMÃO (representada pela SOMA IMOBILIÁRIA LTDA). **OBJETO:** Prorrogação de prazo do Contrato em epígrafe, que tem como objeto, a locação de imóvel situado na Rua Doutor Ary Teixeira da Costa, n° 516 - B, bairro Centro - Vespasiano/MG, para a ampliação do Almoxarifado Central de Medicamentos. **VIG:** 12 meses.

Publicado por:
Tharyk Victor Fagundes
Código Identificador:AD63F849

COMPRAS E LICITAÇÕES
RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO DO DIA 28/02/2025 - TÍTULO: TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO – PARA ABRIGAR FUNCIONÁRIOS DA FCA

DAS PARTES: MUNICÍPIO DE VESPASIANO e o locador WAGNER SILVA DE ALVARENGA (representado por SOMA IMOBILIÁRIA LTDA). **OBJETO:** Prorrogação e reajuste do Contrato de locação do imóvel localizado na Rua Senador Modestino Gonçalves, nº 33, Bairro Jardim Itaú, Vespasiano/MG, para Abrigar Funcionários da FCA. **REAJUSTE (IGPM-FGV – 10/2013 a 09/2024):** De R$ 940,00/mês, Para R$ 1.805,00/mês. **VIG:** 12 meses. **RETIFICAÇÃO:** Onde se lê R$ 1.805,00/mês, Leia-se R$ 1.850,00/mês.

Publicado por:
Tharyk Victor Fagundes
Código Identificador:08DB0ABB

COMPRAS E LICITAÇÕES
ADITIVO 02 – CONTR. Nº 040/2024 – P.L. 146/2023 – P.E. 037/2023

DAS PARTES: MUNICÍPIO DE VESPASIANO e a empresa DISTRIBUIDORA IRMÃOS SANTANA LTDA. **OBJETO:** Acréscimo no percentual de 25% do contrato, referente a continuidade do fornecimento de material de expediente (Papel A4), em atendimento a Comunicação Interna nº 126/2025 da Secretaria Municipal de Saúde. **VLR:** R$ 116.150,00. **FDO:** 361, 377.

Publicado por:
Tharyk Victor Fagundes
Código Identificador:F3FA834C

COMPRAS E LICITAÇÕES
ADITIVO 02 – CONTRATO Nº 008/2023 – P.L. 009/2023 – INEX. 002/2023

DAS PARTES: MUNICÍPIO DE VESPASIANO e a empresa ÁPICE HEALTHCARE EQUIPAMENTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA. **OBJETO:** Prorrogação de prazo do Contrato de serviços de manutenção preventiva e corretiva com fornecimento de peças para autoclave, em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde. **VIG:** 12 meses. **FDO:** 379.

Publicado por:
Tharyk Victor Fagundes
Código Identificador:E530D141

COMPRAS E LICITAÇÕES
ADITIVO 01 – CONTRATO Nº 003/2025 – P.L. 204/2023 – P.E. 062/2023

DAS PARTES: MUNICÍPIO DE VESPASIANO e a empresa WCL TELECOM E REDES LTDA. **OBJETO:** Acréscimo no percentual de 22,76% do contrato de prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva das centrais telefônicas, com serviço de engenharia para correção e instalação de redes de telefonia e rede lógica, em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde. **VLR:** R$ 32.733,28. **FDO:** 363, 376.

Publicado por:
Tharyk Victor Fagundes
Código Identificador:F0D62B6D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – 006/2024 - 13ª ERRATA - VIGIA ESCOLAR - RESULTADO FINAL - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

13ª ERRATA

EXCLUE-SE a lista do Resultado Final do Cargo de VIGIA ESCOLAR do PSS 006/2024 da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, publicada no dia 17/01/2025.

INCLUE-SE a lista do Resultado Final do Cargo de VIGIA ESCOLAR do PSS 006/2024 da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, publicada no dia 06/03/2025.

Vespasiano, 06 de Março de 2025.

LAÍS DE CASTRO BRANT
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Cleonice Dos Santos Lopes
Código Identificador:2D09BB45

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – 006/2024 - 5ª CHAMADA CARGO: AUXILIAR DE SECRETARIA ESCOLAR - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Secretaria Municipal de Educação - Ano 2025
CARGO: AUXILIAR DE SECRETARIA ESCOLAR - 5ª Chamada

COMPARECER NA SME COM OS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS DE ACORDO COM EDITAL.
Endereço: Rua Nossa Senhora de Lourdes, nº 135, Centro (Praça da Matriz) - Vespasiano
DATA: 07/03/2025
HORÁRIO: 08:00 às 10:00

Clas.	Nome Completo
97	LUCILENE PEREIRA SANTOS
98	EDGAR XAVIER FILHO
99	NEUSA APARECIDA GUMARAES MARIANI
100	KENYA SILVA SANTOS
101	JULIANA SILVA TORRES
102	MARIA DA GLORIA DE OLIVEIRA
103	MARGARIDA MARIA PEREIRA
104	IMACULADA APARECIDA ROSA
105	MARCIA MARINA BATISTA
106	EDNA REGINA SILVA LULLI

O NÃO COMPARECIMENTO DO(A) CANDIDATO(A) NA DATA E HORÁRIO CONFIGURA
EM DESISTÊNCIA DA VAGA.
A NÃO APRESENTAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA NO EDITAL IMPEDE
A CONTRATAÇÃO.

Publicado por:
Cleonice Dos Santos Lopes
Código Identificador:25D1F4C9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – 006/2024 - 8ª CHAMADA CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Secretaria Municipal de Educação - Ano 2025

CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - 8ª Chamada

COMPARECER NA SME COM OS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS DE ACORDO COM EDITAL.
Endereço: Rua Nossa Senhora de Lourdes, nº 135, Centro (Praça da Matriz) - Vespasiano
DATA: 07/03/2025
HORÁRIO: 08:00 às 10:00

Clas.	Nome Completo
542	JULIANA SOUSA DE OLIVEIRA
543	SIRLENE GONÇALVES DA SILVA
544	SUELI ALVES DOS SANTOS
545	CATIA ORNELES SANTOS DOS SANTOS
546	GERUZA RODRIGUES DE OLIVEIRA
547	SONIA APARECIDA TERTULINO
548	JUPIASSARA DA CONCEIÇAO SANTOS ROCHA
549	LUCIANA GONÇALVES DO CARMO MACEDO
550	MARIA LUIZA ALVES NETA CAITANO
551	JULIANA APARECIDA DOMINGUES
552	SILVANETE OLIVEIRA RIBEIRO XAVIER
553	FLAVIA DE FATIMA PINHEIRO LIMA
554	ZELIZANGELA DO CARMO MARTINS SANTOS
555	LUCIENE GONÇALVES DA SILVA
556	JANAINA ROSA DOS SANTOS DUARTE
557	MARLENE VIEIRA SOARES
558	MARIA MARÇAL DE JESUS GUIMARAES
559	LIZ ROBERTA DE DEUS
560	VALERIA ALVES DE JESUS VIEIERA
561	DEBORA RABELO MARÇAL
562	FABIOLA GRAZIELE MENDES
563	CLEBEL GOMES FERNANDES DAMASCENO
564	ANA PAULA GONCALVES DE PAIVA
565	GRACIELE PEREIRA SOUZA CIDRAO
566	ELAYNE DAYANA DOS SANTOS DAMASCENO
567	GERSIANE DE OLIVEIRA ASSUNÇAO
568	WELLINGTON BATISTA FERREIRA
569	JACQUELINE RODRIGUES ALVES CAMPOS
570	FERNANDA SANTOS ASSUNÇÃO
571	WALACE COSTA GOMES

O NÃO COMPARECIMENTO DO(A) CANDIDATO(A) NA DATA E HORÁRIO CONFIGURA EM DESISTÊNCIA DA VAGA.
A NÃO APRESENTAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA NO EDITAL IMPEDE
A CONTRATAÇÃO.

Publicado por:
Cleonice Dos Santos Lopes
Código Identificador:710FF54F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – 006/2024 - 6ª CHAMADA CARGO: CANTINEIRA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Secretaria Municipal de Educação - Ano 2025

CARGO: CANTINEIRA - 6ª Chamada

COMPARECER NA SME COM OS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS DE ACORDO COM EDITAL.
Endereço: Rua Nossa Senhora de Lourdes, nº 135, Centro (Praça da Matriz) - Vespasiano
DATA: 07/03/2025
HORÁRIO: 08:00 às 10:00

Clas.	Nome Completo
246	EVELYN SINDY DOS SANTOS MOURA RODRIGUES
247	JENNIFER CRISTIN SANTOS RODRIGUES
248	FATIMA APARECIDA DE CARVALHO
249	MARLI SOUZA FERRAZ
250	THAINA APARECIDA DEODORO DE OLIVEIRA
251	KELLY CRISTINA XAVIER
252	MARIA LUCIA ALVES
253	MARIA APARECIDA MARQUES DA SILVA SOUZA
254	KAREN CRISTINE ALVES DE OLIVEIRA
255	DAIANE OLIVEIRA BRANDÃO
256	MARIA DAS GRAÇAS LOPES
257	JOANA DARC SILVA CARVALHO
258	ELIANE SANTOS DE OSMAR
259	MARIA APARECIDA PEIXOTO GOMES DOS REIS
260	MARIA IZAEL LUZIANO

O NÃO COMPARECIMENTO DO(A) CANDIDATO(A) NA DATA E HORÁRIO CONFIGURA EM DESISTÊNCIA DA VAGA.
A NÃO APRESENTAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA NO EDITAL IMPEDE A CONTRATAÇÃO.

Publicado por:
Cleonice Dos Santos Lopes
Código Identificador:B784F048

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – 006/2024 - 8ª CHAMADA CARGO: PEB II EDUCAÇÃO FÍSICA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Secretaria Municipal de Educação - Ano 2025

CARGO: PEB II EDUCAÇÃO FÍSICA - 8ª Chamada

COMPARECER NA SME COM OS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS DE ACORDO COM EDITAL.
Endereço: Rua Nossa Senhora de Lourdes, nº 135, Centro (Praça da Matriz) - Vespasiano
DATA: 07/03/2025
HORÁRIO: 08:00 às 10:00

Clas	Nome Completo
110	KENIA IZABEL DE PAULA ABREU
111	FABIANA GONÇALVES DE OLIVEIRA BRAGA
112	ELISABETE LUIZ DE SOUZA
113	MARLUS EDER NASCIMENTO
114	PALOMA DA SILVA GUILHERME
115	IARA LUIZA SOUZA LOPES
116	JUSCINEI MAGALHAES MEDINA
117	RENATO LEANDRO SABINO
119	GISELLE CAROLINE LIMA GOMES
120	IGOR DELL'ARETE RESENDE
121	ANA OLIVIA MARTINS ARAUJO
122	LIGIANA FERREIRA SILVA
123	DOUGLAS JUNIOR MAXIMIANO DA SILVA
124	RAQUEL CRISTINA NAVES
125	RAFAEL VINICIUS DE MOURA CAMPOS

O NÃO COMPARECIMENTO DO(A) CANDIDATO(A) NA DATA E HORÁRIO CONFIGURA EM DESISTÊNCIA DA VAGA.
A NÃO APRESENTAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA NO EDITAL IMPEDE A CONTRATAÇÃO.

Publicado por:
Cleonice Dos Santos Lopes
Código Identificador:1ADCB4E7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – 006/2024 - 7ª CHAMADA CARGO: ESPECIALISTA EM EDUCAÇÃO BASICA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Secretaria Municipal de Educação - Ano 2025

CARGO: ESPECIALISTA EM EDUCAÇÃO BASICA - 7ª Chamada

COMPARECER NA SME COM OS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS DE ACORDO COM EDITAL.
Endereço: Rua Nossa Senhora de Lourdes, nº 135, Centro (Praça da Matriz) - Vespasiano
DATA: 07/03/2025
HORÁRIO: 08:00 às 10:00

TODAS VAGAS SÃO PARA O TURNO DA TARDE

Clas	Nome Completo
172	INES MARTINS FERREIRA XAVIER
173	CAROLINA APARECIDA SOARES ABREU MOREIRA
174	ALINE RODRIGUES BERNARDINO FERREIRA
175	VIVIANE VENANCIO DA CRUZ SOUZA
176	ADRIANA MOGIZ
177	SIMONE APARECIDA DE OLIVEIRA RODRIGUES
178	VIVIANE CARLA DA SILVA
179	REJANE ROCHA LUCIOLI REZENDE
180	TATIANE QUELI PEREIRA DE BRITO
181	ANNE KARENINA CAMPOS DE SOUZA MATOS
182	VIVIANE LETICIA TAVARES AMORIM
183	LIDIANE ROBERTA APARECIDA DA SILVA
184	FERNANDA DUARTE DE PAULA
185	NATHALIA VERCESI COSTA RODRIGUES
186	HALLEY ESCARLET ALMEIDA COURA
187	LORENA ROQUE DOS SANTOS
188	MARINA RODRIGUES DE FIGUEIREDO
189	MARIANNE COSTA SIMOES
190	GILVAN GOMES DA SILVA

O NÃO COMPARECIMENTO DO(A) CANDIDATO(A) NA DATA E HORÁRIO CONFIGURA EM DESISTÊNCIA DA VAGA.
A NÃO APRESENTAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA NO EDITAL IMPEDE A CONTRATAÇÃO.

Publicado por:
Cleonice Dos Santos Lopes
Código Identificador:5E4148F6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – 006/2024 - 13ª CHAMADA CARGO: PROFESSOR 1º AO 5º ANO - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Secretaria Municipal de Educação - Ano 2025

CARGO: Professor 1º AO 5º ANO - 13ª Chamada

COMPARECER NA SME COM OS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS DE ACORDO COM EDITAL.
Endereço: Rua Nossa Senhora de Lourdes, nº 135, Centro (Praça da Matriz) - Vespasiano
DATA: 07/03/2025
HORÁRIO: 08:00 às 10:00

TODAS VAGAS SÃO PARA O TURNO DA TARDE

Clas	Nome Completo
841	PRISCILA AUGUSTA CORREA DOS SANTOS
842	MIRLAINE FERNANDA SILVA SOUZA
843	JULIANA DA SILVA SOUZA
844	MARCIA SANTOS DA SILVA NUNES
845	CARLA CONCEIÇAO DE FREITAS
846	MARIA APARECIDA NUNES PINHEIRO
847	CAMILA FERNANDES RIBEIRO
848	LUANA DE SOUZA LEAL
849	CLEIDIANE MENDES DE SOUZA
850	EVELAINE EDELVES CESARIA ROSA
851	NERES SANTOS DA SILVA
852	ALINE CRISTINA GOMES SOUZA
853	ANA PAULA DA SILVA OLIVEIRA
854	PEIRO BRAGA MASAILIDIS
855	SHEILLA DE OLIVEIRA NUNES CORNELIO
856	MARCILENE EULALIA CRUZ SANTOS
857	ANULADO (NOME REPETIDO)
858	GABRIELLE ANTONIA ALVES AMARAL DOS SANTOS
859	TAIS MICHELE DE OLIVEIRA
860	CAMILA PERPETUO SIQUEIRA
861	PRISCILA HELOISA APOLINARIO
862	RAYANE APARECIDA PERES FERREIRA
863	PATRICIA AIRES FERREIRA
864	THAIS DE SALES NASCIMENTO
865	KENIA CAROLINA DA SILVA
866	RAFALEA LANA RODRIGUES BARBOSA
867	THAYANE ALVES DE PAULA CRUZ
868	BRENDA ROCHA CORDEIRO COSTA
869	KEREN DE SOUZA RODRIGUES VIEIRA
870	ISABEL NAARA DA COSTA CARVALHO
871	ISABELA FERNANDES CHRISOSTOMO
872	DAYANA MARCELINO DA CRUZ NEUBANER
873	LARISSA CARDOSO MOREIRA
874	ISABELE FRANCINE FERREIRA GOLTARA
875	THALYSSA DGIOVANA FARIA DE ALMEIDA
876	LORRAYNE GLEYCE GONZAGA FERNANDES
877	STEPHANI THAIS DE SOUZA LOPES TOMAZ
878	STHEFANY LARISSA DE SOUSA MACHADO
879	VICTORIA TORQUATO VENANCIO
880	RITA CLEIDE RIBEIRO DE ALMEIDA
O NÃO COMPARECIMENTO DO(A) CANDIDATO(A) NA DATA E HORÁRIO CONFIGURA EM DESISTÊNCIA DA VAGA.	
A NÃO APRESENTAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA NO EDITAL IMPEDE A CONTRATAÇÃO.	

Publicado por:
Cleonice Dos Santos Lopes
Código Identificador:75D98519

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – 006/2024 - 13ª CHAMADA CARGO: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Secretaria Municipal de Educação - Ano 2025
CARGO: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL - 13ª Chamada

COMPARECER NA SME COM OS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS DE ACORDO COM EDITAL.
Endereço: Rua Nossa Senhora de Lourdes, nº 135, Centro (Praça da Matriz) - Vespasiano
DATA: 07/03/2025
HORÁRIO: 08:00 às 10:00

TODAS VAGAS SÃO PARA O TURNO DA TARDE

Clas	Nome Completo
691	GIOVANA APARECIDA MOTA OLIVEIRA
692	SILVANA APARECIDA MARQUES
693	ROSIMAR DE FREITAS GONÇALVES
694	VALERIA APARECIDA GUEDES DE SOUZA
695	FRADIMA PEREIRA DA SILVA
696	MARIA JOSE SOUZA DOS NASCIMENTO
697	KARINE DE OLIVEIRA TIMOTEO DOS SANTOS
698	KLEYNE DE PAULA PEREIRA
699	TATIANA PATRICIA MIRANDA MORAIS
700	RENATA DE JESUS CHAVES ALVES
701	MARIA CELESTE RIBEIRO DA ROCHA
702	MICHELLE TEIXEIRA NUNES DE PAULA
703	KELI ROMAO MOREIRA SILVA DE CASTRO

O NÃO COMPARECIMENTO DO(A) CANDIDATO(A) NA DATA E HORÁRIO CONFIGURA EM DESISTÊNCIA DA VAGA.
A NÃO APRESENTAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA NO EDITAL IMPEDE A CONTRATAÇÃO.

Publicado por:
Cleonice Dos Santos Lopes
Código Identificador:ABFDA225

TESOURARIA
NOTIFICAÇÃO - PREFEITURA VESPASIANO

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
AV. PREFEITO SEBASTIÃO FERNANDES, 479 – CENTRO – 33.200-000

NOTIFICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Vespasiano, em cumprimento ao disposto na Legislação Vigente, NOTIFICA os partidos políticos, os sindicatos de trabalhadores e as entidades empresariais com sede no Município de Vespasiano, da liberação do seguinte recurso do Governo Federal:

DATA	ORIGEM/RECURSO	VALOR
05/03/2025	FNDE – Merenda Escolar	45.895,00

Prefeitura Municipal de Vespasiano, 06 de Março de 2025

HENRIQUE GERALDO DE AGUIAR
Secretário Municipal da Fazenda

Publicado por:
Miriam Mara da Silva Ramalho
Código Identificador:1B135DE2

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALPERCATA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALPERCATA
AVISO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALPERCATA, Pregão Presencial SRP nº 04/2025
Do tipo menor preço, abertura no dia 24/03/2025, as 08h:30min. Objeto: Registro de preços para futuras e eventuais contratação de empresa especializadas na prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva nos veículos da frota Municipal de Alpercata, com fornecimento de peças e acessórios genuínos ou originais de fábrica.
Pregão Presencial nº 05/2025, do tipo menor preço, abertura no dia 24/03/2025, as 13h:00min. Objeto: Contratação de empresa para locação de motoniveladora, potência mínima 204 HP para o Município de Alpercata. Local das sessões na sala de licitação, situada a Rua João Massariol, 55, vila Eugenio Franklin. Consultas aos editais e divulgação de informações: www.alpercata.mg.gov.br, telefone (33) 3322-9501.

RAFAEL AUGUSTO FRANÇA OLIVEIRA MACHADO – Prefeito Municipal.

Publicado por:
Warley Wanderley Gomes da Rocha
Código Identificador:F419C80B

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALPERCATA
REURB EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 001/2025

PROGRAMA MUNICIPAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA – REURB EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 001/2025
O Município de Alpercata-MG, entidade de direito público, inscrito no CNPJ sob o nº 18.332.627/0001-05, localizada na rua João Massariol, nº 55, bairro Vila Eugênio Franklin, Alpercata - MG, neste ato representado pelo Sr. Rafael Augusto França Oliveira Machado – Prefeito Municipal; vem através deste Edital NOTIFICAR a todos os titulares de domínio, confinantes e terceiros eventualmente interessados, que encontra-se em processo de Regularização Fundiária, conforme Lei Federal nº 13.465/2017 e Decreto Federal nº 9.310/2018 o processo administrativo de Interesse Social (REURB-S), sob o nº 02/2024.
Portanto, faço saber aos seguintes proprietários de matrículas no núcleo 02, denominado Vila Eugênio Franklin, composto pelas quadras 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27 E 28, ruas objeto da Reurb: Arthur Bernardes, Costa Silva, Isidoro Nalon, Presidente Vargas, Washington Luis, , Venceslau Braz, Hermes da Fonseca, Avenida Vitória Martins Alves, Café Filho, Afonso Pena, Rodrigues Alves, Vereador Manoel João da Silva, Presidente de Moraes, João José Pinto, Governador Valadares, Castelo Branco, onde encontram-se em processo de Regularização Fundiária, na modalidade REURB-S (Regularização Fundiária de Interesse Social), conforme dispõe o art. 20, §1º da Lei Nacional n° 13.465/2017, NOTIFICO, os seguintes titulares de direitos:
INTERESSADOS DAS SEGUINTES MATRÍCULAS:
Matrículas nº 7116, 14449, 6361, 4000, 3999, 3133, 3135, 3134, 3865, 3864, 3863, 14450, 3866, 3867, 14454, 14455, 3862, 14441, 14442, 7364, 3853, 1339/ 14452, 3855, 3854, 3856, 3857, 3858, 14453, 3859, 3860 , 3861, 6461, 6241, 6462, 6264, 14440, 12710, 12711, 12834, 12835, 10895, 14435, 14437, 14438, 14439, 3996, 3997, 14435, 10895, 12835, 12834, 12835, 12711, 3999, 4000, 30129/ 3- AF/ 196, 14435, 10895, 12835, 12834, 12710, 12711, 3999, 4000 e 30129/ 3-AF/ 196 - proprietário no registro: SEBASTIÃO LEANDRO DE ASSIS. CPF 006.454.516-49.
DEMAIS INTERESSADOS NAS MATRÍCULAS 7116, 14449, 6361, 4000, 3999, 3133, 3135, 3134, 3865, 3864, 3863, 14450, 3866, 3867, 14454, 14455, 3862, 14441, 14442, 7364, 3853, 1339/ 14452, 3855, 3854, 3856, 3857, 3858, 14453, 3859, 3860 , 3861, 6461, 6241, 6462, 6264, 14440, 12710, 12711, 12834, 12835, 10895, 14435, 14437, 14438, 14439, 3996, 3997, 14435, 10895, 12835, 12834, 12835, 12711, 3999, 4000, 30129/ 3- AF/ 196, 14435, 10895, 12835, 12834, 12710, 12711, 3999, 4000 e 30129/ 3-AF/ 196 =
1ª Vara Cível da Comarca de Governador Valadares-MG, Praça do XX Aniversário, sem número - até 870/871, Centro, Governador Valadares - MG - CEP: 35010-140
RUTH ELIAS LEANDRO, brasileira, viúva-CEP.006.454.516-49,
SEBASTIÃO LEANDRO DE ASSIS JUNIOR, brasileiro, casado com
LUCIANA ROCHA LEANDRO GENELHU CPF-458.689.306-06,
FRANCE JANE ELIAS LEANDRO, brasileira, solteira, CPF-116 500.636-20 e
LOURY TOWSEND LEANDRO, brasileiro CPF-336.500.636-20
ALEXANDRE MAGNO DE ALMEIDA CAMPOS, brasileiro, solteiro, trabalhador rural, Identidade n. M.3.170.837 SSPMG - residente e domiciliada, na Fazenda Santa Rosa Distrito de Baguari no Município de Gov. Valadares, CEP. 35.100.000

Todas as pessoas físicas listadas acima, não foram encontradas, e por não conter informação de endereço para notificar via AR por Correios, usamos do instrumento de notificação por Edital.
Além dos notificados acima, qualquer terceiro interessado ao procedimento, fica notificado por meio deste, para apresentar sua manifestação, caso queira.

Os nomes listados acima, ficam notificados, para que se manifestem, caso queiram, no prazo de 30 dias, sob pena de ausência de impugnação implicar perda de eventual direito que o notificado titularize sobre o imóvel objeto da REURB, nos termos do art. 20, §6º da Lei Federal n° 13.465/2017, ciente que a notificação não será renovada no caso de titulação final a ser outorgada seja a de usucapião. Os documentos referentes à regularização fundiária estão à disposição para consultas na sede da Prefeitura Municipal, localizada à Rua Missariol, nº 55, bairro Vila Eugênio Franklin, deste Município, onde também receberá eventual impugnação ou anuência expressa.
O presente Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do prefeito, em Alpercata – MG, 24 de fevereiro de 2025.

RAFAEL AUGUSTO FRANÇA OLIVEIRA MACHADO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Warley Wanderley Gomes da Rocha
Código Identificador:D660C941

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVARENGA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVARENGA
ADITIVO DE SUPRESSAO

PROCESSO 031/2024 – DISPENSA 007/2024. OBJETO: AMPLIAÇÃO DA FARMACIA EM ALVENARIA E ESTRUTURA EM CONCRETO, ATRAVÉS DE RECURSOS DO CONTRATO/CONVÊNIO DE SAÍDA 8062/2022, ESTRUTURACAO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA, CONFORME PLANO DE TRABALHO E PROJETOS EXECUTIVOS ANEXOS, ENTRE QUAIS ESPECIFICAM-SE: PLANTAS DE PROJETOS EXECUTIVOS DE LOCALIZAÇÃO E PARA INSTALAÇÃO DA OBRA PROPOSTA, O CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO, PLANILHAS DE MATERIAIS E SERVIÇOS, EXECUÇÃO E CRONOGRAMA NO PERÍODO DE 2 MESES. 2º ADITIVO: CONTRATADO: ALBP CONSTRUTORA LTDA, CNPJ 51 346 928/0001-63. SUPRESSAO: R$ 1.600,48. CONTRATO AFERIDO: R$ 20.299,52. **DATA**: 28 DE FEVEREIRO DE 2025.

Publicado por:
Cristiane Vieira de Souza
Código Identificador:ACBF4738

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ASTOLFO DUTRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ASTOLFO DUTRA
RATIFICAÇÃO - DISPENSA 01/2025

Processo n° 002/2025

Dispensa n° 001/2025

Objeto: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL,PARA ATENDER O PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE,CONFORME DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

Ratificação

AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL,PARA ATENDER O PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE,CONFORME DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

Camilo de Lelis Aquiles Ribeiro e Outros - CPF: 918.043.457-68
Valor Total de R$ 24.815,00 (vinte e quatro mil e oitocentos e quinze reais)

COOPERATIVA DE AGRICULTORAS E FAMILIARES DE UBA E REGIAO - CNPJ: 56.144.566/0001-41
Valor Total de R$ 13.976,50 (treze mil, novecentos e setenta e seis reais e cinquenta centavos)

COOPERATIVA DOS AGRICULTORES FAMILIARES DA REGIAO DE GUIDOVAL LTDA. - COOPERGUIDO - CNPJ: 49.998.913/0001-38
Valor Total de R$ 13.976,50 (treze mil, novecentos e setenta e seis reais e cinquenta centavos)

HELIO DE ALMEIDA VAZ - CPF: 631.327.966-20
Valor Total de R$ 1.440,00 (um mil e quatrocentos e quarenta reais)

HERALDO DOS SANTOS MOREIRA - CPF: 855.433.656-91
Valor Total de R$ 8.300,00 (oito mil e trezentos reais)

JOSÉ FERNANDO PIMENTEL - CPF: 037.365.546-05
Valor Total de R$ 31.205,00 (trinta e um mil e duzentos e cinco reais)

LUIZ ALBERTO VENANCIO - CPF: 136.925.936-00
Valor Total de R$ 6.600,00 (seis mil e seiscentos reais)

ROBSON ROCHA CAZARIM - CPF: 014.125.276-60
Valor Total de R$ 17.820,00 (dezessete mil e oitocentos e vinte reais)

ASTOLFO DUTRA, 20 de Fevereiro de 2025.

RENATA CASCARDO DA SILVA
Secretário de Educação

Publicado por:
George Heleno Sales
Código Identificador:3FBF5D6C

PREFEITURA MUNICIPAL DE ASTOLFO DUTRA
RATIFICAÇÃO - DISPENSA 12/2025

Processo n° 029/2025

Dispensa n° 012/2025

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DO VEÍCULO ONIX RMG-2G66, PARA ATENDER A DEMANDA DO GABINETE DO PREFEITO.

Ratificação

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DO VEÍCULO ONIX RMG-2G66, PARA ATENDER A DEMANDA DO GABINETE DO PREFEITO.

AFINACAR PEÇAS E SERVIÇOS EIRELI - CNPJ: 03.642.395/0001-14
Valor Total de R$ 11.507,50 (onze mil, quinhentos e sete reais e cinquenta centavos)

ASTOLFO DUTRA, 12 de Fevereiro de 2025.

NIVIAN DE FREITAS DA COSTA
Secretaria de Governo

Publicado por:
George Heleno Sales
Código Identificador:250C2ED4

PREFEITURA MUNICIPAL DE ASTOLFO DUTRA
RATIFICAÇÃO - DISPENSA 14/2025

Processo n° 032/2025

Dispensa n° 014/2025

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MARKETING DIGITAL,PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.

Ratificação

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MARKETING DIGITAL,PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.

RENAN DE OLIVEIRA LACERDA 06473974636 - CNPJ: 26.816.937/0001-23
Valor Total de R$ 62.280,00 (sessenta e dois mil e duzentos e oitenta reais)

ASTOLFO DUTRA, 12 de Fevereiro de 2025.

MARCELO PAIS DOS SANTOS
Secretário Adm. Finanças e Seg

Publicado por:
George Heleno Sales
Código Identificador:F5FD1B6D

PREFEITURA MUNICIPAL DE ASTOLFO DUTRA
RATIFICAÇÃO - DISPENSA 15/2025

Processo n° 041/2025

Dispensa n° 015/2025

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE BUFFET PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, REFERENTE A REALIZAÇÃO DO 1º ENCONTRO DOS PROFISSIONAIS DE EDUCAÇÃO

Ratificação

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE BUFFET PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, REFERENTE A REALIZAÇÃO DO 1º ENCONTRO DOS PROFISSIONAIS DE EDUCAÇÃO

DAVID EDSON CAETANO DE SOUZA - CNPJ: 49.547.050/0001-82
Valor Total de R$ 17.290,00 (dezessete mil e duzentos e noventa reais)

ASTOLFO DUTRA, 26 de Fevereiro de 2025.

RENATA CASCARDO DA SILVA
Secretário de Educação

Publicado por:
George Heleno Sales
Código Identificador:1332BCAD

PREFEITURA MUNICIPAL DE ASTOLFO DUTRA
RATIFICAÇÃO - DISPENSA 16/2025

Processo n° 044/2025

Dispensa n° 016/2025

Objeto: AQUISIÇÃO DE PEÇAS E CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS PARA A MANUTENÇÃO DO VEÍCULO CORSA HART 1.4, PLACA HNH-1378, PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO.

Ratificação

AQUISIÇÃO DE PEÇAS E CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS PARA A MANUTENÇÃO DO VEÍCULO CORSA HART 1.4, PLACA HNH-1378, PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO.

RETÍFICA SAN RAFAEL LTDA - CNPJ: 01.439.332/0001-30
Valor Total de R$ 1.372,00 (um mil e trezentos e setenta e dois reais)

ASTOLFO DUTRA, 19 de Fevereiro de 2025.

TIAGO MARTINS BRAGA
Secretário Municipal Urbanismo

Publicado por:
George Heleno Sales
Código Identificador:14AD51ED

PREFEITURA MUNICIPAL DE ASTOLFO DUTRA
HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO 08/2025

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

No uso de suas atribuições legais e em conformidade com a legislação vigente constante no preâmbulo do Edital de Pregão nº 08/2025, Processo Administrativo nº 019/2025, após análise, conferência e deliberação, resolve HOMOLOGAR o procedimento em epígrafe, nos seguintes termos:
Objeto: Concessão onerosa de espaço público para exploração da praça de alimentação, carrinho de pipoca, carrinho de cachorro quente e espaço kids para realização das festividades do Carnaval 2025, no período de 28 de fevereiro a 04 de março de 2025, pela Secretaria de Cultura, Esporte, Lazer e Turismo

S. D. FREITAS DE PAULA LTDA - 22.444.454/0001-94
contato.freitasepaula@gmail.com - (32) 99949-8122 2.000,00 2.010,00 10,00

Bruno Moraes Resende na condição de Pregoeiro(a) Homologou o(s) lote(s) em favor de:
Fornecedor: S. D. FREITAS DE PAULA LTDA - CPF/CNPJ: 22.444.454/0001-94

Lote 1
Permissão de uso de espaço público para exploração da praça de alimentação, carrinho de pipoca, carrinho de cachorro quente e espaço kids para realização das festividades do Carnaval 2025, no período de 28 de fevereiro a 04 de março de 2025.

Barraca nº 01 – 4x4 metros, localizada na Praça Governador Valadares, Centro, no período de 28 de Fevereiro a 04 de Março de 2025, conforme croqui. OBS: Barraca localizada dentro da Praça.
1,00 UNID 502,50 502,50

Barraca nº 02 – 4x4 metros, localizada na Praça Governador Valadares, Centro, no período de 28 de Fevereiro a 04 de Março de 2025, conforme croqui. OBS: Barraca localizada dentro da Praça.
1,00 UNID 502,50 502,50

Espaço kids para recreação e comercialização de brinquedos e balões de gás, localizado na Praça Governador Valadares (O ESPAÇO KIDS DEVE SER MONTADO E DESMONTADO PARA A LIBERAÇÃO DA VIA PUBLICA), no período de 28 de Fevereiro a 04 de Março de 2025, conforme croqui. OBS: Segue abaixo os itens/produtos que poderão ser utilizados, não podendo inserir outros itens/produtos que não constam abaixo: 1 Kid play 8 x 2m,30m x 3,00m; 1Escorregador 6x3m; 1Touro mecânico 5x5m; 1Multiparque 6x6m 1Cama elástica 4.30 de diâmetro;
1 barraca de brinquedos 3x3.

1,00 UNID 502,50 502,50

Espaço para trailer pipoca, localizada na Praça Governador Valadares máximo de 4x4m, Centro, no período de 28 de Fevereiro a 04 de Março de 2025, conforme croqui. OBS: Fica expressamente proibida a comercialização de qualquer outro tipo de alimentos, como por exemplo: Refrigerantes, água, cerveja, cachorro quente, hambúrguer e etc.
1,00 UNID 201,00 201,00

Espaço para trailer Cachorro Quente, Hambúrguer e similares, localizada na Praça Governador Valadares máximo de 4x4 m, Centro, no período de 28 de Fevereiro a 04 de Março de 2025, conforme croqui. OBS: Fica expressamente proibida a comercialização de bebidas alcoólicas 1,00AMM Licita :: Prefeitura Municipal de Astolfo Dutra - Unidade Única

Astolfo Dutra, 27 de Fevereiro de 2025.

BRUNO MORAES RESENDE
Pregoeiro(a)

Publicado por:
George Heleno Sales
Código Identificador:309B7D05

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BIQUINHAS

LICITAÇÃO
RATIFICAÇAÕ DE DISPENSA

TERMO DE RATIFICAÇÃO

PROCESSO Nº: 00023 / 2025
Dispensa Nº: 000020 / 2025

Nos termos do Art. 72 da Lei nº. 14.133/21, que trata de licitações e Contratos Administrativos, o Processo de Licitação em epígrafe, que tem como objeto a aquisição de blocos para controle de horas extras dos setores do executivo municipal para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração e Finanças**,** solicitado pela Secretaria de Administração e Finanças.
Determino a contratação da empresa **Grafmor**, com fundamento no Art. 75, Inciso II da Lei Federal nº. 14.133/21.

Publique-se e Cumpra-se.

Biquinhas - MG, 27 de fevereiro de 2025.

EUCLIDES PINTO COELHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alane Rúbia Medeiros da Silva
Código Identificador:0D57B860

LICITAÇÃO
TERMO DE DISPENSA DE ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

DA DISPENSA DA ELABORAÇÃO DO ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR (ETP) E DA ANÁLISE DE RISCOS

É cediço que a Lei 14.133/2021 traz disciplina específica em relação à instrução dos processos de contratação direta, no seu art. 72 ao se referir ao "*estudo técnico preliminar, análise de riscos, termo de referência, projeto básico ou projeto executivo*", emprega a expressão "*se for o caso*".
Desse modo, é possível compreender que nem todo processo de contratação direta necessitará de um Estudo Técnico Preliminar.
Neste mesmo sentido, o Decreto Municipal nº 90, de 28 de dezembro de 2023, que regulamenta a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, que dispõe sobre Licitações e Contratos Administrativos, no âmbito da Prefeitura Municipal de Biquinhas e dá outras providências, traz a seguinte previsão em seu art. 8º:
Art. 8º - A elaboração do Estudo Técnico Preliminar será opcional nos seguintes casos:
I - Contratação de obras, serviços, compras e locações, cujos valores se enquadrem nos limites dos incisos I e II do art. 75 da Lei nº 14.133/21, independentemente da forma de contratação;
II - Contratações diretas previstas nos artigos 74 e 75, da Lei nº 14.133/21;
III - contratação de remanescente nos termos dos §§ 2º a 7º do art. 90 da Lei nº 14.133/21;
IV - Quaisquer alterações contratuais realizadas por meio de Termo Aditivo ou Apostilamento, inclusive acréscimos quantitativos e prorrogações contratuais relativas a serviços contínuos.
Para os fins dos presentes autos, com base no aspecto discricionário conferido à Administração pelo art. 72, inciso I, da Lei nº 14.133, de 2021, entende-se que a menor complexidade e baixo valor do objeto enseja a prescindibilidade de Estudo Técnico Preliminar - ETP e de análise de riscos.
Ainda assim, consigne-se que as informações necessárias e suficientes ao pleito, capazes de maximizar o interesse público, provendo a devida segurança transacional, encontram-se nos artefatos documentais que compõem a instrução processual.
Portanto, pode-se concluir que as definições aqui trazidas até o momento aplicam-se ao caso de dispensa de licitação.

Biquinhas, 25 de fevereiro de 2025.

BRENDA LUANA DE OLIVEIRA
Membro da Equipe de Planejamento

GEANE ANTONIA RIBEIRO DA COSTA
Membro da Equipe de Planejamento

Publicado por:
Alane Rúbia Medeiros da Silva
Código Identificador:FDB652B5

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCAIUVA

ASSESSORIA JURIDICA
PORTARIA MUNICIPAL Nº 087/2025

PORTARIA MUNICIPAL Nº 087/2025

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE CARGOS QUE COMPÕEM A SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E SERVIÇOS URBANOS DO MUNICÍPIO DE BOCAIUVA, ESTADO DE MINAS GERAIS"

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BOCAIUVA (MG)**, Sr. **Roberto Jairo Torres**, no exercício da atribuição que lhe confere o inciso II do art. 86 da Lei Orgânica Municipal, e embasado na Lei Municipal n° 3.566, de 05 de março de 2013, e demais disposições correlatas,
RESOLVE:
Art. 1º **EXONERAR**, a partir de 06 de março de 2025, **WALISSON CAMPOS ALKIMIM**, inscrito(a) no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda (CPF) sob o n° 068.246.616-60, do cargo de **SUPERINTENDÊNCIA DE SERVIÇOS URBANOS**, junto à **SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E SERVIÇOS URBANOS**, para o qual foi nomeado(a) através da Portaria Municipal de n° 007/2025.
Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, no lugar de costume, produzindo efeitos a partir de 06 de março de 2025.

Bocaiuva (MG), 06 de março de 2025.

ROBERTO JAIRO TORRES
Prefeito Municipal de Bocaiuva - MG

Publicado por:
Patrocino Caetano de Oliveira Neto
Código Identificador:E7AB0003

ASSESSORIA JURIDICA
PORTARIA MUNICIPAL Nº 088/2025

PORTARIA MUNICIPAL Nº 088/2025

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO PARA CARGOS QUE COMPÕEM A SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO MUNICÍPIO DE BOCAIUVA, ESTADO DE MINAS GERAIS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BOCAIUVA (MG)**, Sr. **Roberto Jairo Torres**, no exercício da atribuição que lhe confere o inciso II do art. 86 da Lei Orgânica Municipal, e embasado na Lei Municipal n° 3.566, de 05 de março de 2013, e demais disposições correlatas,
RESOLVE:
Art. 1º **NOMEAR**, a partir de 06 de março de 2025, **BRENO RENAN SANTOS RODRIGUES**, inscrito(a) no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda (CPF) sob o n° 163.415.296-43, para provimento e exercício do cargo de **COORDENADORIA DE APOIO AO COMÉRCIO**, junto à **SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO**, com obrigações, atribuições e vencimentos de acordo com o previsto na Lei Municipal de n° 3.566/2013, e demais disposições vigentes.
Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor na data da publicação, no lugar de costume, produzindo efeitos a partir de 6 de março de 2025.

Bocaiuva (MG), 06 de março de 2025.

ROBERTO JAIRO TORRES
Prefeito Municipal de Bocaiuva - MG

Publicado por:
Patrocino Caetano de Oliveira Neto
Código Identificador:C69CC8E8

LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. Processo Licitatório: 177/2024 – Pregão Eletrônico: 82/2024. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL GRÁFICO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS.
Ata nº 18/2025. Contratada: AIRAM BRINDES E PRESENTES LTDA. Valor total: R$ 3.304,50.
Ata nº 19/2025. Contratada: ALEX SANDRA MENDES PARRELA. Valor total: R$ 30.172,50.
Ata nº 20/2025. Contratada: ALFAGRAF SOLUCOES INDUSTRIAIS LTDA. Valor total: R$ 1.976,00.
Ata nº 21/2025. Contratada: AMAZONAS COMERCIO DE ADESIVOS E BRINDES LTDA - ME. Valor total: R$ 1.852,50.
Ata nº 22/2025. Contratada: CHAGAS & CARDOSO LTDA. Valor total: R$ 649,00.
Ata nº 23/2025. Contratada: EMBALAGENS IMPRESSOS VITORIA LTDA. Valor total: R$ 2.556,00.
Ata nº 24/2025. Contratada: FPRADO EMPREENDIMENTOS LTDA. Valor total: R$ 24.391,00.
Ata nº 25/2025. Contratada: GRAFICA IGUAÇU LTDA - ME. Valor total: R$ 9.604,00.
Ata nº 26/2025. Contratada: IDPROMO COMERCIAL LTDA. Valor total: R$ 1.117,60.
Ata nº 27/2025. Contratada: NORTE SOLUCOES GRAFICA LTDA. Valor total: R$ 239.661,98.
Ata nº 28/2025. Contratada: TEIXEIRA IMPRESSAO DIGITAL E SOLUCOES GRAFICAS LTDA. Valor total: R$ 37.356,32.
Vigência da(s) ata(s): 18/02/2025 até 17/02/2026.

Publicado por:
Bianca Souza Rodrigues
Código Identificador:72714438

LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Prefeitura Municipal de Bocaiúva/MG. EXTRATO 1º TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 138/2024. Processo Licitatório 0050/24. Pregão Eletrônico 0023/24. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO. Fornecedor: SUPERMERCADO VIEIRA LTDA. O valor unitário do item "desinfetante líquido 2 litros" fica reajustado para R$ 5,30 e o valor unitário do item "detergente neutro 500ml" fica reajustado para R$ 2,40.

ROBERTO JAIRO TORRES.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Bianca Souza Rodrigues
Código Identificador:6A56160D

LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO firmado entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCAIUVA e OK PRODUCOES E REPRESENTACOES ARTISTICAS LTDA. CONTRATO nº 18; OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO PARA APRESENTAÇÃO NA TRADICIONAL FESTA DO SENHOR DO BOM FIM NO DIA 13 DE JULHO DE 2025; LICITACAO: Inexigibilidade 5/2025. Valor Global: R$ 550.000,00. Vigência:25/02/2025 Até:31/07/2025.

Publicado por:
Bianca Souza Rodrigues
Código Identificador:D226BC93

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA PENHA

MUNICIPIO DE BOM JESUS DA PENHA
EXTRATO DE EDITAL

AVISO DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE BOM JESUS DA PENHA/MG TORNA PÚBLICO O PROCESSO Nº. 21/2025 PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 08/2025. TIPO: **MENOR VALOR POR ITEM**. OBJETO:IMPLANTAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA O FORNECIMENTO DE TORA ROLIÇA DE EUCALIPTO VERMELHO OU ROSA, PRANCHA DE EUCALIPTO VERMELHO OU ROSA, TORA ROLIÇA DE EUCALIPTO VERMELHO OU ROSA E VIGAS DE EUCALIPTO VERMELHO OU ROSA, DESTINADOS À CONSTRUÇÃO DE MATA-BURROS, PONTES E OUTRAS ESTRUTURAS, COM O OBJETIVO DE ATENDER ÀS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL, EM REGIME DE URGÊNCIA, PARA UTILIZAÇÃO EM OBRAS E MANUTENÇÃO DE ESTRUTURAS RURAIS E URBANAS.INÍCIO DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS EM **07/03/2025** ÀS 09:00. FIM DO ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS EM**19/03/2025**ÀS 10:00HS. INÍCIO DA SESSÃO DE LANCES EM**19/03/2025** ÀS 10:00HS. PLATAFORMA AMM LICITA. EDITAL COMPLETO E DEMAIS INFORMAÇÕES: SITE https://www.bomjesusdapenha.mg.gov.br - TELEFONE (35) 3563-1208.

DANIEL RUBENS GALLI
Pregoeiro

Publicado por:
Jayne Luisa Tomé114.992.946-46
Código Identificador:38EDC5DC

MUNICIPIO DE BOM JESUS DA PENHA
EXTRATO DE EDITAL

AVISO DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE BOM JESUS DA PENHA/MG TORNA PÚBLICO O PROCESSO Nº. 16/2025 PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 04/2025. TIPO: **MENOR VALOR POR ITEM**. OBJETO:IMPLANTAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA A AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS NUTRICIONALMENTE COMPLETOS DESTINADOS À NUTRIÇÃO ENTERAL, COM O OBJETIVO DE ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA PENHA/MG.INÍCIO DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS EM **07/03/2025**ÀS 09:00. FIM DO ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS EM **25/03/2025**ÀS 08:00HS. INÍCIO DA SESSÃO DE LANCES EM **25/03/2025** ÀS 08:00HS. PLATAFORMA AMM LICITA. EDITAL COMPLETO E DEMAIS INFORMAÇÕES: SITE https://www.bomjesusdapenha.mg.gov.br - TELEFONE (35) 3563-1208.

DANIEL RUBENS GALLI
Pregoeiro

Publicado por:
Jayne Luisa Tomé114.992.946-46
Código Identificador:C046C3A8

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BORDA DA MATA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BORDA DA MATA
PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2025

O Município de Borda da Mata/MG, por meio de seu Pregoeiro, informa que fará realizar licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, cujo objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para o **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE MARCENARIA E VIDRAÇARIA CONSTANTES NA TABELA SINAPI/MG (NÃO DESONERADA) PARA MANUTENÇÃO DE BENS IMÓVEIS**, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos. **Abertura da sessão: 24/03/2025** às **09:30**. O edital está disponibilizado no site www.bordadamata.mg.gov.br. Informações (35) 3445-4900.

Borda da Mata/MG, 06 de março de 2025.

MARCO ANTONIO ROCHA VILLIBOR
Pregoeiro

Publicado por:
Marco Antonio Rocha Villibor
Código Identificador:5C06E432

PREFEITURA MUNICIPAL DE BORDA DA MATA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2025 PREGÃO ELETRÔNICO COMPRAS NET Nº 90010/2025

O Município de Borda da Mata/MG, por meio de seu Pregoeiro, informa que fará realizar licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, cujo objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para o **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EVENTUAL PARA FORNECIMENTO DE ARTEFATOS DE CIMENTOS**, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos. **Abertura da sessão:** 25/03/2025 às 09:00. O edital está disponibilizado no site www.bordadamata.mg.gov.br e Portal de compras do Governo Federal pelo site www.comprasgovernamentais.gov.br. Informações (35) 3445-4900.

Borda da Mata/MG, 06 de março de 2025.

MARCO ANTONIO ROCHA VILLIBOR
Pregoeiro

Publicado por:
Marco Antonio Rocha Villibor
Código Identificador:B19B29B4

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTELHOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTELHOS
AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO 039/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 19/2025
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Botelhos/MG
OBJETO: O registro de preços para prestação de serviços concreto usinado.
VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO: R$ 970.241,00(Novecentos e setenta mil e duzentos e quarenta e um reais).
DATA E HORÁRIO DA SESSÃO PÚBLICA:
- Início do recebimento das propostas de preços e documentos de habilitação: às 14h00min do dia 10/03/2025.
- Limite para acolhimento das propostas de preços e documentos de habilitação: às 12h00min do dia 24/03/2025.
- Início da sessão de Disputa de Preços: às 13h00min do dia 24/03/2025.
- Referência de tempo: horário de Brasília (DF).
CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor preço por item.
MODO DE DISPUTA: Aberto e fechado
EXCLUSIVO ME/EPP/EQUIPARADAS: Não
As sessões públicas de Pregões Eletrônicos da Prefeitura Municipal de Botelhos/MG são realizadas pelo endereço https://bllcompras.com
O edital e outros anexos estão disponíveis no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e no sítio eletrônico da Prefeitura Municipal de Botelhos/MG https://www.botelhos.mg.gov.br

EUNÍCIA APARECIDA DUTRA–
Agente de Contratação /

FELIPE EDUARDO BEGALLI –
Prefeito

Publicado por:
Priscilla Kássia Souza Oliveira
Código Identificador:7809A7F3

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTELHOS
AVISO DE LICITAÇÃO

GABINETE DO EXECUTIVO
D E S P A C H O (ATO AUTORIZATIVO)
Na qualidade de Prefeito do Município de Botelhos/MG, usando de minhas atribuições legais, considerando:
a solicitação efetuada pela Secretaria de Saúde;
a necessidade de atendimento do documento de formalização de demanda e termo de referência emitido pela Secretaria de Saúde;
a determinação judicial através do Processo nº 5001742-40.2024.8.13.0084;
a urgência no cumprimento da determinação judicial;
o parecer jurídico exarado pela Assessoria Jurídica;
o entendimento da Agente de contratação e Equipe de apoio;
as disposições do artigo 75 inciso VIII da Lei Federal 14.133/21;
a existência de Saldo Orçamentário e previsão de arrecadação financeira, suficiente para atender a solicitação da Secretaria.
Determino:
E autorizo a contratação da empresa “Drogaria Araújo S. A..”, inscrita no CNPJ sob o nº 17.256.512/0318-52, para fornecimento do medicamento Nintedanibe 150mg, visando o atendimento a Demanda Judicial decorrente do processo 5001742-40.2024.8.13.0084, em trâmite em Primeira Instância, junto à Vara Única da Comarca de

Botelhos/MG, conforme consta no documento de formalização de demanda e termo de referência, emitidos pela Secretaria de Saúde.
E autorizo que tal contratação se dê por dispensa de licitação, nos termos do Art. 75, inciso VIII, da Lei Federal 14.133/2021 e alterações.
Que seja pago o valor total de R$ 20.140,00(vinte mil, cento quarenta reais) líquidos e certos por tal contratação, e caso aceito, que se proceda ao competente empenho e demais atos cabíveis.
À Assessoria Jurídica e Agente de Contratações que tomem as demais providências cabíveis.

Cumpra-se!

Prefeitura de Botelhos, 05 de março de 2025.

FELIPE EDUARDO BEGALLI
Prefeito

CERTIDÃO DE INSTAURAÇÃO
Certifico que, cumprindo Despacho do Exmo. Sr. Prefeito autorizando a instauração de procedimento administrativo de licitação requisitado pela Secretaria de Saúde, que tem por objeto a contratação da empresa "Drogaria Araújo S.A.", inscrita no CNPJ sob o nº 17.256.512/0318-52, para fornecimento do medicamento Nintedanibe 150mg, visando o atendimento a Demanda Judicial decorrente do processo 5001742-40.2024.8.13.0084, em trâmite em Primeira Instância, junto à Vara Única da Comarca de Botelhos/MG, instaurei o presente Processo Administrativo de Licitação, autuado sob o n° 040/2025, na modalidade Dispensa, sob o n° 11/2025.

Prefeitura de Botelhos, 05 de março de 2025.

EUNÍCIA APARECIDA DUTRA
Agente de Contratação

Publicado por:
Priscilla Kássia Souza Oliveira
Código Identificador:CA96B210

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTELHOS
AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO 041/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20/2025
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Botelhos/MG
OBJETO: O registro de preços para aquisição de ovos de chocolate para serem distribuídos nas escolas, creches e projetos municipais, em comemoração à Pascoa
VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO: R$ 55.532,60 (cinquenta e cinco mil, quinhentos e trinta e dois reais e um centavo)
DATA E HORÁRIO DA SESSÃO PÚBLICA:
- Início do recebimento das propostas de preços e documentos de habilitação: às 14h00min do dia 10/03/2025.
- Limite para acolhimento das propostas de preços e documentos de habilitação: às 08h00min do dia 26/03/2025.
- Início da sessão de Disputa de Preços: às 09h00min do dia 26/03/2025.
- Referência de tempo: horário de Brasília (DF).
CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor preço por lote
MODO DE DISPUTA: Aberto e fechado
EXCLUSIVO ME/EPP/EQUIPARADAS: Não
As sessões públicas de Pregões Eletrônicos da Prefeitura Municipal de Botelhos/MG são realizadas pelo endereço https://bllcompras.com
O edital e outros anexos estão disponíveis no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e no sítio eletrônico da Prefeitura Municipal de Botelhos/MG https://www.botelhos.mg.gov.br

PRISCILLA KÁSSIA SOUZA OLIVEIRA –
Agente de Contratação /

FELIPE EDUARDO BEGALLI –
Prefeito

Publicado por:
Priscilla Kássia Souza Oliveira
Código Identificador:8529BD3D

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTELHOS
AVISO DE LICITAÇÃO

GABINETE DO EXECUTIVO
D E S P A C H O
Na qualidade de Prefeito do Município de Botelhos/MG, usando de minhas atribuições legais, considerando:
as tradicionais festividades do Aniversário de Botelhos;
a solicitação efetuada pela Secretaria de Cultura, Esporte e Lazer;
a inexigibilidade de licitação para contratação de profissional do setor artístico;
a consagração pela opinião pública do artista "Mateus Brito";
a realização de pesquisas de artistas com data de apresentação disponível, num preço acessível aos cofres públicos e que atenderá as expectativas da administração e aos anseios da população;
o parecer jurídico exarado pela Assessoria Jurídica;
o entendimento da Comissão de Contratações;
as disposições dos artigos 72 e 74 da Lei Federal 14.133/21;
a existência de Saldo Orçamentário e previsão de arrecadação financeira, suficiente para atender a solicitação da Secretaria.
Determino:
E autorizo a contratação do artista "Mateus Brito"" para apresentação às 20h00min (vinte horas), no Praça Gabriel Botelho, no dia 23 de agosto de 2025, por ocasião das festividades do aniversário de Botelhos/MG, com show de no mínimo de 01h30min (uma hora e trinta minutos), através da empresa AGENDA PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 21.591.950/0001-08.
E autorizo que tal contratação se dê por inexigibilidade de licitações, nos termos do Art. 74, item II da Lei Federal 14.133/2021 e alterações.
Que seja pago o valor de R$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais) líquidos e certos por tal contratação, e caso aceito, que se proceda ao competente empenho e demais atos cabíveis.
À Assessoria Jurídica e Comissão de Contratação que tomem as demais providências cabíveis.

Cumpra-se!

Prefeitura de Botelhos, 05 de março de 2025.

FELIPE EDUARDO BEGALLI
Prefeito

CERTIDÃO DE INSTAURAÇÃO

Certifico que, cumprindo Despacho do Exmo. Sr. Prefeito autorizando a instauração de procedimento administrativo de licitação requisitado pela Secretaria de Cultura, Esportes e Lazer, que tem por objeto a contratação do artista "Mateus Brito"" para apresentação às 20h00min (vinte horas), no Praça Gabriel Botelho, no dia 23 de agosto de 2025, por ocasião das festividades do aniversário de Botelhos/MG, com show de no mínimo de 01h30min (uma hora e trinta minutos), através da empresa AGENDA PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 21.591.950/0001-08, instaurei o presente Processo Administrativo de Licitação, autuado sob o n° 042/2025, na modalidade Inexigibilidade, sob o n° 11/2025.

Prefeitura de Botelhos, 05 de março de 2025.

PRISCILLA KÁSSIA SOUZA OLIVEIRA
Comissão de Contratação

Publicado por:
Priscilla Kássia Souza Oliveira
Código Identificador:A8CE1389

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAZÓPOLIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAZÓPOLIS
COMISSÃO DE LICITAÇÕES - EXTRATO DE CONTRATOS 043/2025 A 047/2025 - PROCESSO LICITATÓRIO 014/2025 - LEILÃO 001/2025

MUNICÍPIO DE BRAZÓPOLIS - MG torna público o EXTRATO DE CONTRATOS Nº 043/2025 A 047/2025 – Processo Licitatório nº 014/2025 – Leilão nº 001/2025. Objeto: CONCESSÃO ONEROSA DO USO DE ESPAÇOS PÚBLICOS POR MEIO DE LEILÃO, DESTINADO A ATIVIDADES COMERCIAIS DE GENÊROS ALIMENTÍCIOS E SOUVENIRS, PARA LOJAS E BOX LOCALIZADOS NO MERCADO MUNICIPAL JOSÉ BRAGA NORONHA, NA CIDADE DE BRAZÓPOLIS-MG, CONFORME ESPAÇOS QUE RESTARAM DESERTOS EM LEILÃO ANTERIOR. – **Contrato 043/2025**: **32.380.737 IRIS FRANCISCA DA SILVA**, CNPJ nº 32.380.737/0001-73, neste ato representada pela Sra. Iris Francisca da Silva. Valor mensal de R$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais), referente à concessão do espaço 01 box de área de 13,50m², denominado Box 10, para comércio de hortifrutigranjeiros e laticínios. **Contrato 044/2025**: **37.597.475 MARIA INEZ STRUTZ VIEIRA**, CNPJ nº 37.597.475/0001-17, neste ato representada pela Sra. Maria Inez Strutz Vieira. Valor mensal de R$1.350,00 (um mil, trezentos e cinquenta reais), para todos os fins e efeitos legais, referente à concessão do espaço área 10 - Comércio 04, para comércio de confecção e venda de roupas e uniformes, roupas personalizadas inclusive com temáticas de Brazópolis. **Contrato 045/2025**: **57.600.789 VALDIRENE APARECIDA DE OLIVEIRA DO CARMO**, CNPJ nº 57.600.789/0001-39, neste ato representada pela Sra. Valdirene Aparecida de Oliveira do Carmo. Valor mensal de R$455,00 (quatrocentos e cinquenta e cinco reais), para todos os fins e efeitos legais, referente à concessão do espaço 01 box de área de 13,50m², denominado box 09, para fabricação / comércio de produtos de panificação. **Contrato 046/2025**: **59.350.687 CLAYTON COSTA SILVA**, CNPJ nº 59.350.687/0001-38, neste ato representado pelo Sr. Clayton Costa Silva. Valor mensal de R$740,00 (setecentos e quarenta reais), para todos os fins e efeitos legais, referente à concessão do espaço 01 box de área de 13,50m², denominado box 07, para comércio de suplementos e produtos naturais. **Contrato 047/2025**: **59.526.586 ROSELI DE FARIA**, CNPJ nº 59.526.586/0001-75, neste ato representada pela Sra. Roseli de Faria. Valor mensal de R$500,00 (quinhentos reais), para todos os fins e efeitos legais, referente à concessão do espaço 01 box de área de 9m², denominado box 03, para comércio de lembrancinhas com temas de Brazópolis e bijuterias. Assinatura em 06/03/2025. Vigência: 01/04/2025 a 01/04/2035.

Brazópolis, 06/03/2025.

JOÃO TORRES PEREIRA JUNIOR -
Chefe do Poder Executivo.

Publicado por:
Helen Gabriele A. de Azevedo Fernandes
Código Identificador:5B158A93

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAZÓPOLIS
COMISSÃO DE LICITAÇÃO - EXTRATO DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS N° 029/2025 A Nº 031/2025 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 016/2025 PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAZÓPOLIS/MG: Torna público o extrato de atas n° 029/2025 a nº 031/2025, proveniente do Processo Licitatório nº 016/2025 - Pregão Presencial nº 005/2025 cujo objeto é "**REGISTRO DE PREÇOS POR KM RODADO PARA O TRANSPORTE DE PASSAGEIROS EM VEÍCULOS COLETIVOS (ÔNIBUS, MICROÔNIBUS E VAN) E EM VEÍCULOS DE PEQUENO PORTE, EM SOCORRO {A FROTA MUNICIPAL EM ATENDIMENTO Á SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E DEMAIS SECRETARIAS".** Ata nº 029/2025**: PATRICIA FONSECA COSTA GOULART 03565666684**, inscrita no CNPJ sob o nº 26.623.802/0001-41, pelo valor estimado global de R$**102.370,00**. Ata nº 030/2025**: SONIA CRISTINA GONZAGA & CIA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 10.693.854/0001-54, pelo valor estimado global de R$**175.435,00**. Ata nº 031/2025**: UNITRANS TRANSPORTES RODOVIARIOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 32.711.524/0001-87, pelo valor estimado global de R$**143.490,00**. Vigência: 06/03/2025 a 05/03/2026. Assinada em 06/03/2025.

Brazópolis/MG, 06/03/2025.

JOÃO TORRES PEREIRA JÚNIOR -
Chefe do Poder Executivo.

Publicado por:
Helen Gabriele A. de Azevedo Fernandes
Código Identificador:7BA7C2DA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAZÓPOLIS
EDITAL DE LICITAÇÃO - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 038/2025 PREGÃO ELETRONICO Nº 004/2025

PREFEITURA MUNICÍPAL DE BRAZÓPOLIS/MG – Edital de Licitação – Processo Licitatório nº 038/2025 – Pregão Eletrônico nº 004/2025, cujo objeto é ao REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PRODUTOS QUÍMICOS A SEREM UTILIZADOS NA ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ÁGUA – ETA NO DISTRITO DE LUMINOSA, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA DO EDITAL. Critério de julgamento: Menor Preço por Item. Modo de disputa: Aberto. Abertura: 24/03/2025 às 09:00h, através do sistema Portal COMPRASBR, no sítio eletrônico https://comprasbr.com.br/pregao-eletronico/. Edital à disposição na página do Município www.brazopolis.mg.gov.br e https://comprasbr.com.br/pregao-eletronico/. Dúvidas pelo e-mail: licitacao@brazopolis.mg.gov.br. Tel. (35) 3641-1373 / 98421-9093.

Brazópolis, 06/03/2025.

JULIANA ALVES DE FREITAS.

Publicado por:
Juliana Alves de Freitas
Código Identificador:39692300

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBUÍ

CÂMARA MUNICIPAL DE CAMBUI
EDITAL 009/2025

E D I T A L 009/2025

O Presidente da Câmara Municipal de Cambuí, Vereador **Luiz Paulo Nepomucenia**, no uso de suas atribuições legais e na forma da Lei,

Faz saber a quem interessar possa, com ciência dos senhores vereadores, que, de conformidade com o art. 66 da Lei Orgânica do Município, o art. 155, parágrafo único, e ainda art. 156 inciso II e art. 157, todos do Regimento Interno da Câmara, fica marcada *REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA* para o dia 07/03/2025 (sexta-feira), às 09h, no Plenário da Câmara Municipal, denominado **"Fausto da Silva de Oliveira"** para:
Leitura e deliberação da ata da 8ª Reunião Extraordinária, ocorrida em 28 de fevereiro de 2025.

Segunda Parte - Ordem do Dia

• Emissão de Pareceres às Proposições para discussão e votação em Segundo Turno.

N°	Data	Ementa	Autor
039	25/02/25	**Projeto de Lei:** "Autoriza o Poder Legislativo a conceder Plano Privado de Assistência à Saúde Médico e dá outras providências."	Mesa Diretora
042	26/02/25	**Projeto de Lei:** "Autoriza o Poder Executivo Municipal a Firmar Termo de Fomento-Colaboração com Organização da Sociedade Civil do Município de Cambuí e dá Outras Providências."	Executivo Municipal

E, para que chegue ao conhecimento de todos, expediu-se este **EDITAL,** na forma da Lei.

Câmara Municipal de Cambuí, 06 de março de 2025.

LUIZ PAULO NEPOMUCENIA
Presidente

Publicado por:
Edna Maria Dias
Código Identificador:F2E6FFFE

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBUÍ
LEI ORDINÁRIA Nº 3.267 DE 2025

"Autoriza o Poder Executivo Municipal a Firmar Termo de Fomento/Colaboração com as Organizações da Sociedade Civil do Município de Cambuí e dá Outras Providências".

O POVO DO MUNICÍPIO DE CAMBUÍ, Estado de Minas Gerais, por seus representantes legais na Câmara Municipal, aprovou e eu, Cinthia Sanches Silva Pereira, Prefeita Municipal, sanciono a seguinte Lei;

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a firmar Termo de Fomento/Colaboração, visando o repasse de recursos financeiros, nos termos da Lei Federal nº 13.019, de 31 de Julho de 2014, com as seguintes organizações da sociedade civil:

I - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Cambuí - APAE, inscrita no CNPJ nº 03.269.159/0001-02;
II - Fundação Geriátrica Padre Antônio Paschoal, inscrita no CNPJ nº 18.900.902/0001-40;
III – Associação Grêmio Recreativo Escola de Samba Turma do Brinco, inscrita no CNPJ nº 20.697.439/0001-22;
IV_ Associação Movimento Cultural Cambuiense- MOCUCA, CNPJ 17.409.202/0001-94;
V- Associação Grêmio Recreativo Escola de Samba Tamos Aí, CNPJ 17.409.210/0001-30.

Parágrafo Único - Os repasses financeiros a que se refere o artigo 1º, serão para as entidades desenvolverem suas atividades de interesse social e comunitário em parceria com o Poder Público Municipal.

Art. 2° - Os recursos financeiros a serem repassados para a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Cambuí - APAE serão de R$1.310.000,00 (Um milhão trezentos e dez mil reais) consoante Planos de Trabalho que passam a fazer parte integrante da presente.

Art. 3º - Os recursos financeiros a serem repassados para a Fundação Geriátrica Padre Antônio Paschoal serão de R$1.302.000,00 (um milhão trezentos e dois mil reais), conforme Planos de Trabalho que passam a fazer parte integrante da presente lei.

Art. 4º - Os recursos financeiros a serem repassados para a Associação Grêmio Recreativo Escola de Samba Turma do Brinco serão de R$30.000,00 (trinta mil reais), conforme Planos de Trabalho que passam a fazer parte integrante da presente lei.

Art. 5º - Os recursos financeiros a serem repassados para a Associação Movimento Cultural Cambuiense-MOCUCA serão de R$ 76.000,00 (setenta e seis mil reais), conforme Planos de Trabalho que passam a fazer parte integrante da presente lei.

Art. 6º - Os recursos financeiros a serem repassados para a Associação Grêmio Recreativo Escola de Samba Tamos Aí serão de R$ 10.000,00 (dez mil reais), conforme Planos de Trabalho que passam a fazer parte integrante da presente lei.

Art. 7º - As entidades beneficiadas deverão observar seus respectivos Planos de Trabalho, atender as regras da Lei Federal 13.019, de 31 de Julho de 2014 e prestar contas dos recursos recebidos, dentro dos prazos e condições a serem estabelecidos em termo de fomento/colaboração.

Art. 8° - As despesas decorrentes com a execução da presente correrão por conta de dotações orçamentárias próprias.

Art. 9° - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Cambuí, aos 20 de fevereiro de 2025.

CINTHIA SANCHES SILVA PEREIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Leonardo Fabrício da Rosa
Código Identificador:F7F83829

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBUÍ
LEI ORDINÁRIA Nº 3.266 DE 2025

*"*Autoriza a abertura de Crédito Suplementar no Orçamento vigente, Lei Municipal n° 3.262 de 2024, e dá outras providências*".*

A Câmara Municipal de Cambuí, Estado de Minas Gerais, aprova e eu, Cinthia Sanches Silva Pereira, Prefeita Municipal, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1° - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir o Crédito Suplementar no Orçamento vigente, Lei Municipal n.º 3.262 de 2024, no valor total de R$ 96.000,00 (noventa e seis mil reais), destinado a reforçar as seguintes dotações orçamentárias do exercício corrente:

CULTURA

CRÉDITOS			
CLASSIFICAÇÃO			
02 02 02 13 392 0002 4.197 CONTRIBUIÇÕES A ENTIDADES			
339041 Contribuições (IMPGER)	725		96.000,00
TOTAL			96.000,00

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para a abertura dos créditos de que trata o artigo anterior, conforme disposto no art. 43, § 1º, I, da Lei Federal nº. 4.320/64, a anulação de dotação abaixo:

CRÉDITOS			
CLASSIFICAÇÃO			
02 02 02 13 392 0002 4.167 MANUTENÇÃO FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA			
339030 MATERIAL DE CONSUMO (IMPGER)	96.000,00	728	96.000,00
TOTAL			96.000,00

Art. 3º - Fica adequado ao vigente Plano Plurianual, instituído pela Lei Municipal n.° 2.946 de 20 de dezembro de 2021, o crédito autorizado por esta Lei.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Cambuí, aos 20 de fevereiro de 2025.

CINTHIA SANCHES SILVA PEREIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Leonardo Fabrício da Rosa
Código Identificador:C105472D

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBUÍ
LEI ORDINÁRIA Nº 3.270 DE 2025

*"*Autoriza a abertura de Crédito Suplementar no Orçamento vigente, Lei Municipal n° 3262 de 2024, e dá outras providências*".*

A Câmara Municipal de Cambuí, Estado de Minas Gerais, aprova e eu, Cinthia Sanches Silva Pereira, Prefeita Municipal, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1.° - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir o Crédito Suplementar no Orçamento vigente, Lei Municipal n.º 3262

de 2024, no valor total de R$ 1.000.000,00 (hum milhão de reais), destinado a reforçar as seguinte dotação orçamentária do exercício corrente:

CULTURA

CRÉDITOS			
CLASSIFICAÇÃO			
02 02 02 13 392 0002 4.119 MANUTENÇÃO FESTAS CIVICAS E EVENTOS MUNICIPAIS			
3390 39 -Outros Serv.de Terceiros – P. Jurídica	500		1.000.000,00
TOTAL			1.000.000,00

Art. 2º. – Constitui fonte de recursos para a abertura dos créditos de que trata o artigo anterior, conforme disposto no art. 43, § 1º, I, da Lei Federal nº. 4.320/64, o superávit Financeiro do Exercício anterior.

Art. 3º. - Fica adequado ao vigente Plano Plurianual, instituído pela Lei Municipal n°2946 de 20 de dezembro de 2021, o crédito autorizado por esta lei.

Art. 4º. –Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação

Prefeitura Municipal de Cambuí, aos 27 de fevereiro de 2025.

CINTHIA SANCHES SILVA PEREIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Leonardo Fabrício da Rosa
Código Identificador:D3513294

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBUÍ
LEI ORDINÁRIA N.º 3.269 DE 2025

"Altera o § 2º do art. 2º da Lei Municipal nº 2.609, de 09 de outubro de 2017 e dá outras providências."

O POVO DO MUNICÍPIO DE CAMBUÍ, Estado de Minas Gerais, por seus legítimos representantes legais, aprovou, e a Prefeita Municipal, Cinthia Sanches Silva Pereira, sanciona a seguinte Lei:

Art. 1.º – O § 2º do art. 2º da Lei Municipal n.º 2.609, de 09 de outubro de 2017, passa a vigorar com a seguinte redação:

"§ 2.º – O vale alimentação compreende no pagamento de parcela única, de caráter indenizatório, no valor mensal de R$ 810,55 (oitocentos e dez reais e cinquenta e cinco centavos)."

Art. 2°- A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1° de janeiro de 2025.

Câmara Municipal de Cambuí, aos 27 dias do mês de fevereiro de 2025.

CINTHIA SANCHES SILVA PEREIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Leonardo Fabrício da Rosa
Código Identificador:CD36F944

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBUÍ
LEI ORDINÁRIA N.º 3.268 DE 2025

"Altera o art. 3º da Lei Municipal n.º 2.343, de 20 de novembro de 2013 e dá outras providências".

O POVO DO MUNICÍPIO DE CAMBUÍ, Estado de Minas Gerais, por seus representantes legais na Câmara Municipal, aprovou e eu, Cinthia Sanches Silva Pereira, Prefeita Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1.º – O artigo 3º da Lei Municipal n.º 2.343, de 20 de novembro de 2013, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 3º - O vale alimentação compreende no pagamento de parcela única, de caráter indenizatório, no valor mensal de R$ 810,55 (oitocentos e dez reais e cinquenta e cinco centavos), para o cumprimento de uma carga horária de 20 (vinte) horas semanais ou mais. (NR).
....."

Art. 2.º – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2025.

Prefeitura Municipal de Cambuí - MG, aos 27 de fevereiro de 2025.

CINTHIA SANCHES SILVA PEREIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Leonardo Fabrício da Rosa
Código Identificador:0FFF2C40

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBUÍ
PORTARIA N.º 184/2025

A PREFEITA MUNICIPAL DE CAMBUÍ, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE

Art. 1º - DESIGNAR as pessoas, abaixo relacionadas, para constituir a Comissão Temporária para análise e julgamento do Processo Seletivo do Edital n.º 010/2025, para as funções Professor I, Professor de Educação Infantil e Supervisor Escolar.

- Maria José Marques da Silva

- Rosângela Maria da Silva Nogueira

- Cilza Figueiredo Batista

- Bruna Carolina Teixeira de Oliveira

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando em sua totalidade a Portaria n° 179/2025.

Prefeitura Municipal de Cambuí, aos 06 dias do mês de março de 2025.

CINTHIA SANCHES SILVA PEREIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Leonardo Fabrício da Rosa
Código Identificador:17F54EF4

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBUQUIRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBUQUIRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

RETIFICAÇÃO
VI TERMO SUPRESSIVO ao contrato de locação n°079/2020 do imóvel situado na Avenida Nossa Senhora do Rosário, n° 27, bairro Lavra destinado ao funcionamento da empresa Felipe Tadeu Araújo Borges advindo do Processo Administrativo Licitatório n°337/2020 – Dispensa de Licitação n° 215. **Locador: José Afonso da Silva Lemes.** Valor: R$4.357,54(Quatro mil trezentos e cinquenta e sete reais e cinquenta e quatro centavos). **Prazo de vigência:** 05/03/2025 a 01/01/2026.

Cambuquira, 06 de março de 2025.

CIMARA BEATRIZ ARCI SALGADO MACHADO
Prefeita Municipal

RHAIANY DE ANDRADE REZENDE SILVA
Secretária Municipal de Desenvolvimento Econômico

RETIFICAÇÃO

V TERMO SUPRESSIVO ao contrato de locação n°002/2021 do imóvel situado na Avenida Nossa Senhora do Rosário, n° 27, bairro Lavra destinado ao funcionamento da empresa Felipe Tadeu Araújo Borges advindo do Processo Administrativo Licitatório n°337/2020 – Dispensa de Licitação n° 215. **Locador: Reinaldo Calil.** Valor: R$4.075,17(Quatro mil e setenta e cinco reais e dezessete centavos). **Prazo de vigência:** 05/03/2025 a 01/01/2026.

Cambuquira, 06 de março de 2025.

CIMARA BEATRIZ ARCI SALGADO MACHADO
Prefeita Municipal

RHAIANY DE ANDRADE REZENDE SILVA
Secretária Municipal de Desenvolvimento Econômico

IV TERMO SUPRESSIVO ao contrato de locação n° 004/2022 do imóvel localizado na Avenida Virgílio de Melo Franco, nº 67 destinado ao funcionamento da empresa BEATRIZ REIS DE SOUZA LTDA, advindo do Processo Administrativo Licitatório n°009/2022 – Dispensa de Licitação n° 09. **Locador: Antônio Carlos Belato Teixeira** Valor: R$7506,73 (Sete mil quinhentos e seis reais e setenta e três centavos). **Prazo de vigência:** 06/03/2025 a 01/01/2026.

Cambuquira, 06 de março de 2025.

CIMARA BEATRIZ ARCI SALGADO MACHADO
Prefeita Municipal

RHAIANY DE ANDRADE REZENDE SILVA
Secretária Municipal de Desenvolvimento Econômico

Publicado por:
Luís César Nunes Bastos
Código Identificador:D3076811

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBUQUIRA
PUBLICAÇÃO AMM 06 03 2025

PAL 032/2025 – Pregão Eletrônico 013/2025 – **AQUISIÇÃO DE CESTAS BASICAS** – Aquisição de cestas básicas para atender a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, com inscrição em Ata de Registro de Preços. Data para apresentação das propostas, até: 19.03.2025 às 09:59h. Início dos lances: sob comando do Agente de Contratação, após completar a análise das propostas.

GUILHERME POMPEU GONÇALVES –
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social

Cambuquira, 06/03/2025.

Publicado por:
Luís César Nunes Bastos
Código Identificador:68E6504A

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER
DISPENSA 017 2025 PAL 036 2025

PAL 036/2025 – Dispensa 017/2025 – Contratação de empresa especializada de banheiros químicos. **Vencedor: Luiz Fernando Carvalho Bravo. Valor: R$ 38.280,00**

SYLVIO BRITTO –
Secretária Municipal de Cultura, Esporte e Lazer

Publicado por:
Luís César Nunes Bastos
Código Identificador:D3ACE910

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO SUSTENTÁVEL

Retificação: Dispensa Eletrônica 018/2025 PAL 037/2025 - Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de design gráfico para criação de guia de bolso, a fim de atender às necessidades da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico Sustentável.

Apresentação das propostas até o dia 14/03/2025 às **09:59min.**

Publicado por:
Luís César Nunes Bastos
Código Identificador:D5F4BAF1

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO DO MEIO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE EDITAL - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO DO MEIO - MG

AVISO DE EDITAL DE CREDENCIAMENTO - PROCESSO Nº 99/2025, INEXIGIBILIDADE Nº 06/2025 A Prefeitura Municipal de Campo do Meio - MG, comunica a todos os interessados do ramo pertinente a abertura da licitação pública na modalidade de INEXIGIBILIDADE, regida pela Lei n° 14.133/21, cujo objeto é: Contratação de empresa para prestar serviço de internação de pacientes com necessidades de acompanhamento decorrentes do uso de álcool, crack e outras drogas de abuso e serviço residencial de caráter transitório, para atender as demandas do Município de Campo do Meio - MG.. Abertura: 26/03/2025 as 09:00 hs da manhã . O edital pode ser adquirido na sede da Prefeitura Municipal, Rua Dr. José Mesquita Neto, nº. 356, Centro da cidade de Campo do Meio, no Departamento de licitações, site da prefeitura: www.campodomeio.mg.gov.br. Informações complementares na sede da Prefeitura Municipal, no Departamento de licitações, ou pelo telefone: (35) 08008571319.

CAMPO DO MEIO, 26 de fevereiro de 2025.

RODRIGO ROCHA OLIVEIRA –
Agente de Contratação

Publicado por:
Laís Reis Marques
Código Identificador:7E44AF21

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO DO MEIO - MG

EXTRATO DE CONTRATO PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO DO MEIO - MG - Processo Licitatório: 91/2025 - DISPENSA 81/2025- Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DIVERSOS COM FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA DE AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, PARA ATENDER AS DEMANDAS DO MUNICÍPIO DE CAMPO DO MEIO. Contratado: FENIX CAMPOS GERAIS EMPREENDIMENTOS LTDA, inscrito no CNPJ: sob o nº 22.474.649/0001-87, contrato nº 21 / 2025. Valor R$ 52.500,00. Data da assinatura: 26/02/2025. Vigência: 26/02/2026.

SAMUEL AZEVEDO MARINHO –
Prefeito Municipal de Campo do Meio.

Publicado por:
Laís Reis Marques
Código Identificador:C0947260

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPARAÓ

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPARAÓ
EXTRATO DE CONTRATO Nº 029/2025

EXTRATO DE CONTRATO
A Pregoeira Oficial, no desempenho de suas atribuições legais, em atenção a Lei Federal nº. 14.133/21 e suas alterações, torna público, para conhecimento dos interessados o seguinte extrato:

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 029/2025
INEXIGIBILIDADE Nº. 004/2025

OBJETO: Credenciamento de pessoas físicas ou jurídicas para prestação de serviços de taxistas, conforme especificações constantes no Termo de Referência, em atendimento as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Caparaó-MG.

ADJUDICAÇÃO: 24/02/2025
HOMOLOGAÇÃO: 24/02/2025
DETENTORA DOS PREÇOS REGISTRADOS: ALESSANDRO PEREIRA MURI, inscrita no CPF sob o nº 047.992.636-09.
VALOR GLOBAL: R$ 160.000,00 (cento e sessenta mil reais).
VIGÊNCIA: 24/02/2025 à 24/02/2026.
CERTIFICO para os devidos fins, que o **EXTRATO DE CONTRATO**, foi devidamente publicado no quadro de avisos localizado no "hall" de entrada da Prefeitura Municipal, bem como no site http://www.caparao.mg.gov.br/, conforme disposto na legislação vigente.

Por ser verdade,

Firma a presente.

Caparaó/MG, 24 de fevereiro de 2025.

Publicado por:
Tayane da Silva Miranda
Código Identificador:4AE702E0

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPARAÓ
GABINETE DO PREFEITO - PORTARIA Nº 372/2025

PORTARIA Nº. 372, DE 7 DE MARÇO DE 2025

Nomeia o Secretário Municipal de Infraestrutura e Transportes.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAPARAÓ, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 87, I, da Lei Orgânica Municipal, de 22 de março de 1990, e considerando o disposto na Lei Municipal nº. 1.494, de 08 de abril de 2024, que fixou os subsídios do Prefeito, do Vice-Prefeito e dos Secretários Municipais do Município de Caparaó para o Mandato 2025/2028,

RESOLVE:

Art. 1º Fica o senhor **Sandro Miranda Portilho** nomeado para exercer o cargo de Secretário Municipal de Infraestrutura e Transportes, nesta Prefeitura.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 3 de março de 2025.

Caparaó, 7 de março de 2025.

DIÓGENIS DA SILVA MIRANDA
Prefeito Municipal

(Assinado digitalmente, conforme Lei Municipal nº. 1.483/2023)

Este texto não substitui o publicado no DOMM de 7/3/2025.

ANEXO ÚNICO

TERMO DE POSSE

Aos três dias do mês de março do ano dois mil e vinte e cinco (7/3/2025), no Gabinete do Prefeito de Caparaó, situado à Avenida Américo Vespúcio de Carvalho, nº. 120 – 1º Andar – Centro, nesta Cidade, compareceu **SANDRO MIRANDA PORTILHO**, com o objetivo de tomar Posse na função de **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES**, conforme ato de nomeação publicado no Diário Oficial dos Municípios Mineiros – DOMM.

Na oportunidade, prestou o compromisso de cumprir a Constituição da República, a Constituição do Estado de Minas Gerais e a Lei Orgânica do Município, assim como o compromisso de bem exercer as atribuições, deveres e responsabilidades de seu cargo, apresentando Declaração de Bens e Valores e Declaração de Não-acumulação de Cargos e Funções Públicas, conforme previsto na legislação local.

Caparaó, 3 de março de 2025.

DIÓGENIS DA SILVA MIRANDA
Prefeito Municipal

(Assinado digitalmente, conforme Lei Municipal nº. 1.483/2023)

SANDRO MIRANDA PORTILHO
Empossado

(Assinado digitalmente, conforme Lei Municipal nº. 1.483/2023)

Publicado por:
Pedro Henrique de Matos Martins
Código Identificador:958AE502

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPARAÓ
GABINETE DO PREFEITO - PORTARIA Nº 373/2025

PORTARIA Nº. 373, DE 7 DE MARÇO DE 2025

Revoga a Portaria nº. 231, de 02 de abril de 2024, que concedeu licença para tratar de interesses particulares (LIP) a servidor.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAPARAÓ, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe conferem os arts. 87, IX, e 113, *caput*, da Lei Orgânica Municipal, de 22 de março de 1990, e considerando a informação advinda da Secretaria Municipal de Educação,

RESOLVE:

Art. 1º Fica revogada a Portaria nº. 231, de 02 de abril de 2024, que concedeu licença para tratar de interesses particulares (LIP) ao servidor **Jorge Teixeira Nunes**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 3 de fevereiro de 2025.

Caparaó, 7 de março de 2025.

DIÓGENIS DA SILVA MIRANDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Pedro Henrique de Matos Martins
Código Identificador:7E483253

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO DO ABAETÉ

SECRETARIA DA PREFEITURA
PROCESSO LICITATÓRIO 40/2025 - ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO 189/2024 DA SEPLAG

PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO DO ABAETÉ MG – AVISO DE ADESÃO – Processo 40/2025 - Adesão a Ata de Registro de Preço – Planejamento n° 189/2024 oriunda do Processo Licitatório nº 1320.01.0071489/2024-86, Pregão Eletrônico n° 189/2024, realizada pela Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão - Subsecretaria De Compras Públicas, cujo objeto é o Registro de Preços para eventual aquisição de COMPRA ESTADUAL DE MEDICAMENTOS, conforme especificações, quantitativos e condições previstas no edital e seus anexos. –

JOSÉ ROSA FILHO -
Prefeito.

Publicado por:
Gabriel Bueno Jacinto
Código Identificador:F51CBFA9

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHIADOR

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHIADOR
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 032/2025 PREGÃO PRESENCIAL (SRP) Nº 012/2025.

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 032/2025 PREGÃO PRESENCIAL (SRP) Nº 012/2025.

Encontra-se aberto junto a esta Prefeitura Municipal, o processo licitatório acima descrito, tipo menor preço por item, cujo objeto é o **REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LAVAGEM VEÍCULOS, LUBRIFICAÇÃO, CONSERTO E TROCA DE PNEUS, SOLDA, SERVIÇO DE LANTERNAGEM E PINTURA AUTOMOTIVA, PARA OS VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS DA FROTA MUNICIPAL.** O Credenciamento e análise das Propostas e Documentos de Habilitação ocorrerão no dia: **24/03/2025, às 09:00**, no seguinte endereço: Rua Padre Carlos Dondero, nº 16, Centro, Chiador – MG, CEP: 36.630-000. Informações Tel. (32) 3285-1000. Edital: e-mail: licitacao@chiador.mg.gov.br. Site: https://pm-chiador.publicacao.siplanweb.com.br/editais. Maurício Barbosa Monteiro. Pregoeiro Municipal.

Chiador – MG, 6 de março de 2025.

Publicado por:
Maria Regina Costa de Souza Reis
Código Identificador:58622180

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHIADOR
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 033/2025 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2025.

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 033/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2025.

Encontra-se aberto junto a Prefeitura Municipal de Chiador – MG, o processo licitatório acima descrito, tipo menor preço por item, pelo modo de disputa aberto, cujo objeto é a **AQUISIÇÃO DE INSUMOS (AREIA ESPECIAL FILTRANTE, CARVÃO ANTRACITOSO E SEIXO ROLADO) PARA SEREM EMPREGADOS NA ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ÁGUA DO MUNICÍPIO.** Recebimento das Propostas e Documentos de Habilitação: das 13:00 hs do dia 07/03/2025, às 13:00 hs do dia 20/03/2025; Início da Sessão de Disputa de Preços: às 13:01 hs do dia 20/03/2025, no endereço eletrônico https://www.portaldecompraspublicas.com.br, horário de Brasília - DF. Informações Tel. (32) 3285-1000. Rua Padre Carlos Dondero, nº 16, Centro, Chiador – MG, CEP: 36.630-000; ou pelo e-mail: licitacao@chiador.mg.gov.br. Site: https://pm-chiador.publicacao.siplanweb.com.br/editais.

MAURÍCIO BARBOSA MONTEIRO.
Pregoeiro Municipal.

Chiador – MG, 06/03/2025.

Publicado por:
Maria Regina Costa de Souza Reis
Código Identificador:1FF4D701

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHIADOR
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 034/2025 PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 014/2025.

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 034/2025
PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 014/2025.

Encontra-se aberto junto a Prefeitura Municipal de Chiador – MG, o processo licitatório acima descrito, tipo menor preço por item, pelo modo de disputa aberto, cujo objeto é o **REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO PARCELADA DE "REFEIÇÕES", EM ATENDIMENTO ÀS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO.** Recebimento das Propostas e Documentos de Habilitação: das 09:00 hs do dia 07/03/2025, às 09:00 hs do dia 20/03/2025; Início da Sessão de Disputa de Preços: às 09:01 hs do dia 20/03/2025, no endereço eletrônico https://www.portaldecompraspublicas.com.br, horário de Brasília - DF. Informações Tel. (32) 3285-1000. Rua Padre Carlos Dondero, nº 16, Centro, Chiador – MG, CEP: 36.630-000; ou pelo e-mail: licitacao@chiador.mg.gov.br. Site: https://pm-chiador.publicacao.siplanweb.com.br/editais.

MAURÍCIO BARBOSA MONTEIRO.
Pregoeiro Municipal.

Chiador – MG, 06/03/2025.

Publicado por:
Maria Regina Costa de Souza Reis
Código Identificador:CEBD4404

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHIADOR
PROCESSO Nº 036/2025 – INEXIGIBILIDADE (CREDENCIAMENTO) POR CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 017/2025.

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 036/2025 – INEXIGIBILIDADE (CREDENCIAMENTO) POR CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 017/2025.

Aviso de licitação. Prefeitura Municipal de Chiador -MG. O Sr. Prefeito e o Agente de Contratação, tornam público a realização do processo acima descrito, cujo objeto é o **CREDENCIAMENTO DE OFICINEIROS PARA ATIVIDADES DE OFICINAS DE (JIU-JÍTSU e INFORMÁTICA), EM ATENDIMENTO À SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, o recebimento da documentação será realizado das 09:00 hs do dia 07/03/2025, até às 16:00 hs do dia 21/03/2025. Início da Sessão Pública para julgamento e análise da documentação e proposta será realizada 2º (segundo) dia útil subsequente ao do prazo final da protocolização da documentação dos interessados à partir das 09:00 hs (nove horas). A íntegra do instrumento convocatório poderá ser obtida, nos dias úteis, no horário de 9h00min as 16h00min horas, na Rua Padre Carlos Dondero, nº 16, Centro, Chiador – MG, CEP: 36.630-000; ou pelo e-mail: licitacao@chiador.mg.gov.br. site: https://pm-chiador.publicacao.siplanweb.com.br/editais.

MAURÍCIO BARBOSA MONTEIRO.
Agente de Contratação.

Chiador – MG, 06/03/2025.

Publicado por:
Maria Regina Costa de Souza Reis
Código Identificador:60298541

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHIADOR
PROCESSO Nº 037/2025 – INEXIGIBILIDADE (CREDENCIAMENTO) POR CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 018/2025.

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 037/2025 – INEXIGIBILIDADE (CREDENCIAMENTO) POR CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 018/2025.

Aviso de licitação. Prefeitura Municipal de Chiador -MG. O Sr. Prefeito e o Agente de Contratação, tornam público a realização do processo acima descrito, cujo objeto é o **CREDENCIAMENTO DE PROFISSIONAL FONOAUDIÓLOGO(A), EM ATENDIMENTO À SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL,** o recebimento da documentação será realizado das 09:00 hs do dia 07/03/2025, até às 16:00 hs do dia 21/03/2025. Início da Sessão Pública para julgamento e análise da documentação e proposta será realizada 2º (segundo) dia útil subsequente ao do prazo final da protocolização da documentação dos interessados à partir das 09:00 hs (nove horas). A íntegra do instrumento convocatório poderá ser obtida, nos dias úteis, no horário de 9h00min as 16h00min horas, na Rua Padre Carlos Dondero, nº 16, Centro, Chiador – MG, CEP: 36.630-000; ou pelo e-mail: licitacao@chiador.mg.gov.br. site: https://pm-chiador.publicacao.siplanweb.com.br/editais. Maurício Barbosa Monteiro. Agente de Contratação.

Chiador – MG, 06/03/2025.

Publicado por:
Maria Regina Costa de Souza Reis
Código Identificador:952671B0

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE COIMBRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE COIMBRA
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO DE SUBVENÇÃO Nº 001/2025

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Coimbra, torna publico a Inexigibilidade de Licitação 012/2025, Processo 037/2025, objetivo é o repasse de SUBVENÇÃO SOCIAL, para a ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE VISCONDE DO RIO BRANCO, conforme a Lei Municipal nº 1.426/2025.

Justificativa Legal: Artigo 31, inciso II, da Lei nº 13.019/2014, Lei Municipal 1.426/2025 e artigo 74, da Lei 14.133/2021.

EXTRATO DE TERMO DE SUBVENÇÃO

CONCEDENTE:**Prefeitura Municipal de Coimbra**
BENEFICIADA:ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE VISCONDE DO RIO BRANCO
Valor mensal: R$ 5.000,00(cinco mil reais), a ser pago pelo período de 12(doze) meses, com valor total de R$ 60.000,00 (sessenta mil reais).
Vigência: 26/02/2025 a 31/12/2025.
Autorização: Lei Municipal nº 1.426/2025.

Coimbra-MG, 06 de março de 2025.

MARIA DO CARMO MASSENSSINI SANTOS
Diretora Municipal de Educação

Publicado por:
Tainara Aparecida Franco
Código Identificador:0C23FA89

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DAS PEDRAS

PREFEITURA DE CONCEIÇÃO DAS PDRAS
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DAS PEDRAS/MG - Processo Licitatório nº29/2025, na modalidade de Pregão Presencial por Registro de Preço nº09/2025-Objetivo**:**CONSTITUI O OBJETO DA PRESENTE LICITAÇÃO *REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PINTURA NOS PRÉDIOS PÚBLICOS E VIAS PÚBLICAS DESTE MUNICIPIO DE CONCEIÇÃO DAS PEDRAS /MG*. Credenciamento ás 08:00 h do dia 21/03/2025,e sua abertura marcada para às 08:30 h do dia 21/03/2025.Informações:(35)997483629 das 8h às 16 h ou por e-mail:licitacao@conceicaodaspedras.mg.gov.br,Editalestará disponível no site www.conceicaodaspedras.mg.gov.br –

BENEDITO CARLOS PEREIRA –
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Elis Regina Merces Faria Reis
Código Identificador:E0C148E9

PREFEITURA DE CONCEIÇÃO DAS PDRAS
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO-PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DAS PEDRAS - MG–CONTRATAÇÃO DIRETA – Processo Administrativo No 30/2025 – DISPENSA N° 08/2025 - Objetivando a Constitui objeto desta dispensa a Contratação de empresa especializada na locação de brinquedos infláveis, carrinho de pipoca e carrinho de algodão doce para atender a demanda da Secretaria Municipal de Educação e o Centro de Referência de Assistência Social - CRAS Dona Geralda ao todo serão Dezessete eventos . A melhor oferta no Valor de R$ 45.616,66 (quarenta e cinco mil e seiscentos e dezesseis reais e sessenta e seis centavos). Iniciando-se o prazo de 03 (três) dias do interesse da Administração em obter proposta adicionais de eventuais interessados, nos termos a Lei Federal n.14.133 de 2021 e Decreto Municipal n. 1537 de 19 de janeiro de 2024.As Propostas deverão ser encaminhadas para o email:licitacao@conceicaodaspedras.mg.gov.br, Data e hora de Início para apresentação da Proposta de Preços: 10/03/2025 às 08h00min.Data e hora Limite para Apresentação da Proposta de Preços: 12/03/2025 ÀS 23:59 HORAS, ou protocolizada na sede da Prefeitura Municipal, no mesmo prazo e horário. A melhor oferta encontra-se disponível no site: www.http://www.conceicaodaspedras.mg.gov.br.

Conceição das Pedras (MG), 06 de março de 2025..

BENEDITO CARLOS PEREIRA -
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Elis Regina Merces Faria Reis
Código Identificador:B118548A

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONFINS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONFINS
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2025

HOMOLOGAÇÃO
O Município de Confins, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições e à vista da Classificação Final, HOMOLOGA o Processo

Seletivo Simplificado 001/2025, conforme disposição legal, com fundamentação legal no artigo 37, inciso IX, da Constituição Federal, Lei Orgânica do Município, Leis Municipais e demais legislações pertinentes. Com publicação da classificação final, nesta data, tendo em vista a conclusão dos trabalhos relativos ao certame em tela, após cumprimento de todas as etapas previstas, prazos recursais e demais exigências constantes do Edital de Abertura. O Processo Seletivo Simplificado destina-se a selecionar candidatos, para preenchimento de vagas do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Confins, ainda das que surgirem no decorrer do prazo de validade do Processo Seletivo de provas que será de 1 (um) ano, podendo ser prorrogado por igual período, a contar da data de homologação do certame. A Prefeitura irá apresentar a relação de documentos necessários para a investidura e caso haja necessidade, poderá solicitar outras declarações, documentos complementares e diligências. A convocação se dará por meio dos veículos oficiais do município, tais como, o Diário Oficial do Municipio e o site oficial da Prefeitura, de acordo com as necessidades da administração.
Confins, 28 de fevereiro de 2025.

GERALDO GONÇALVES DOS SANTOS

Publicado por:
Andreia Lucas da Silva
Código Identificador:7A778772

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONFINS
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 181/2023

CONTRATANTE: Município de Confins/MG, CNPJ 01.006.232/0001-10, com interveniência daatual **Secretária Municipal de Administração**, pela **Secretária Municipal de Desenvolvimento Social e Secretária Municipal Interina de Cultura e Turismo**, pela **Secretária Municipal de Educação**, pelo **Secretário Municipal de Saúde**, pelo **Secretario Municipal de Obras e Serviços Urbanos**,pela **Secretário Municipal de Meio Ambiente**, pelo **Secretário Municipal de Fazenda**e pelo **Secretário Municipal de Esporte e Lazer.**
CONTRATADA: DENILSON TEIXEIRA SALVINO, inscritono**CNPJ** 43.502.663/0001-17.
OBJETO:REGISTRO DE PREÇOS PARAAQUISIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMESTICOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS VINCULADASA PREFEITURA MUNICIPAL DE CONFINS/MGDE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NESTE TERMO DE REFERÊNCIA, CONFORME SOLICITAÇÃO DAS SECRETARIAS DE CONFINS.
OBJETO DO TERMO ADITIVO: Nos termos no artigo 65, inciso II, alínea "b", da Lei 8.666/1993, e conforme autorizado pelo órgão responsável, observadas as justificativas acima, fica alterada a marca do item 044.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A presente alteração possui fundamento legal no artigo 65, inciso II, alínea "b", da Lei 8.666/1993.
DATA DE ASSINATURA:28/02/2025
PELA CONTRATANTE:pela atual **Secretária Municipal de Administração,**Sra. Sâmara Angélica Gonçalves Araújo Chalita, pela **Secretária Municipal deDesenvolvimentoSociale Secretária Municipal Interina de Cultura e Turismo**, Sra. Raquel Andreza de Jesus, pela **Secretária Municipal de Educação**, Sra. Márcia Cristina Ribeiro dos Reis Martins, pelo **Secretário Municipal de Saúde**,Sr. Weslei Denis Ramos, pelo **Secretario Municipal de Obras e Serviços Urbanos,** Sr. Helton W. Lino de Souza,pela **Secretário Municipal de Meio Ambiente**, Sr. Alfredo Luis Marques Miranda de Castro, pelo **Secretário Municipal de Fazenda**, Sr. William Machado e pelo **Secretário Municipal de Esporte e Lazer**, Joe Blaine Ramos.
PELA CONTRATADA:Sr. Denilson Teixeira Salvino - RG: MG-11871387 SSP/MG e CPF nº 051.888.036-23.
DATA DA PUBLICAÇÃO:07/03/2025
LOCAL DA PUBLICAÇÃO:Órgão Oficial de Publicação– http://www.diariomunicipal.com.br/amm-mg

Publicado por:
Ana Luiza Souza Santana
Código Identificador:1ABF0A4E

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONFINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONFINS AVISO DE EDITAL DE CREDENCIAMENTO N.º 001/2025

O Município de Confins-MG,torna público que realizará o **CREDENCIAMENTO DE PESSOA JURÍDICA PARA REALIZAR ATIVIDADES LÚDICAS E ESPORTIVAS DO PROJETO CUIDAR,**inscrição a partir do dia**10 de Março de 2025**, **pelo período de 12 meses no protocolo da sede da Prefeitura Municipal de Confins/MG.** O Edital em sua integra poderá ser adquiridono site www.confins.mg.gov.br. Os licitantes deverão ficar atentos à futuras alterações do edital (caso seja necessário), através do mesmo site.

ANDREIA LUCAS–
Agente de Contratação.

Contato: (31)3665-7829.

Publicado por:
Andreia Lucas da Silva
Código Identificador:64F865A1

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDISLÂNDIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDISLÂNDIA
AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO N° 004/2025.

Aviso de Pregão Eletrônico n° 004/2025. Objeto: registro de preços para contratação de empresa especializada para prestação de serviços de atomização espacial, termonebulização com aplicação de larvicidas, aspersão de galerias para controle de larvas dos mosquitos pólvora, bem como serviços de dedetização e controle sanitário integrado no combate de vetores e pragas urbanas; os serviços incluirão a aplicação de inseticidas por meio de UBV pesado (Fumacê); e fornecimento de EPI Equipamentos de proteção individual e fornecimento de insumos necessários para atender às necessidades da secretaria municipal de saúde, tendo por critério de julgamento o **Menor Preço por Lote,**com valor estimado de R$144.332,53. **Data 20/03/2025 às 09:00 horas,** na plataforma Portal de Compras Públicas https://www.portaldecompraspublicas.com.br/. Os interessados poderão obter gratuitamente a íntegra do edital de licitação no site www.cordislandia.mg.gov.br. Demais informações ou esclarecimentos poderão ser obtidos na prefeitura municipal de Cordislândia, pelo telefone (35) 3244 1098/1081 –

MATEUS HENRIQUE CRISPIM –
Pregoeiro Oficial.

Publicado por:
Marilda de Fátima Manso Mendes
Código Identificador:E23B9B15

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CÓRREGO DO BOM JESUS

DIRETORIA DE LICITAÇÃO E COMPRAS
HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGAÇÃO: Processo Licitatório Nº 020/2025 – Modalidade Inexigibilidade nº 008/2025. Objeto: Contratação do show musical com a empresa Jonathan da Silva Dias, nome artístico "Os Amantes de Amélia", para a realização de show no dia 14/03/2025 visando à realização do Baile da 3ª Idade pelo Centro de Referência de Assistência Social (CRAS), conforme solicitação da Secretaria de Desenvolvimento Social. Contratada: Empresa Jonathan da Silva Dias, nome artístico "Os Amantes de Amélia", Valor: R$ 3.000,00 (três mil reais). Contratante: Município de Córrego do Bom Jesus. Fundamentado artigo 74, II, da Lei nº 14.133/21 –

JOÃO GABRIEL DIAS RIBEIRO
Prefeito Municipal em 06 de Março de 2025.

Publicado por:
João Lázaro Oliveira Simões
Código Identificador:8610A15A

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ERVÁLIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ERVÁLIA
PREGÃO ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ERVÁLIA/MG – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 025/2025. Torna público que fará realizar licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO nº 025/2025, na data de 21/03/2025, às 09h00min, Processo Licitatório nº. 043/2025, do Tipo Menor Preço Por ITEM, objetivando a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de seguro veicular, objetivando a contratação de SEGURO TOTAL (colisão, incêndio, roubo e furto), com assistência 24horas e SEGURO CONTRA TERCEIROS, destinado à cobertura dos veículos descritos e especados no anexo I do Termo de Referência, anexo do Edital. Informações no setor de Licitações ou pelo telefone (32) 3554-2503. O Edital poderá ser retirado no setor de licitações do município no horário de 08h00min às 11h00min de 13h00min às 17h00min ou junto ao sítio: www.bll.org.br ou www.ervalia.mg.gov.br.

Publicado por:
Matheus José Braga
Código Identificador:A16200D5

PREFEITURA MUNICIPAL DE ERVÁLIA
PREGÃO ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ERVÁLIA/MG – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 026/2025. Torna público que fará realizar licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO nº 026/2025, na data de 24/03/2025, às 09h00min, Processo Licitatório nº. 044/2025, do Tipo Menor Preço Por ITEM, objetivando a contratação de empresa para a prestação de serviços de Oficineiros, visando ministrar Oficinas socioeducativas junto ao CRAS – Centro de referência em Assistência Social, conforme detalhamentos contidos no Edital de Licitação e seus anexos, com intuito de atender a demanda da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Fundo Municipal de Assistência Social do município de Ervália/MG. Informações no setor de Licitações ou pelo telefone (32) 3554-2503. O Edital poderá ser retirado no setor de licitações do município no horário de 08h00min às 11h00min de 13h00min às 17h00min ou junto ao sítio: www.bll.org.br ou www.ervalia.mg.gov.br.

Publicado por:
Matheus José Braga
Código Identificador:9D2001EC

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE EUGENÓPOLIS

LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL SRP 007/2025

AVISO DE LICITAÇÃO

Prefeitura Municipal de Eugenópolis torna público a realização do Processo Licitatório nº 012/2025 – Pregão Presencial nº 007/2025 – Objeto: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para prestação de serviços de confecção de prótese dentária, em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde, conforme Edital e seus Anexos – Valor estimado da contratação R$ 170.743,05 – Aplicação da LC 123/2006: Ampla Concorrência – Critério de julgamento: Menor preço por item - Hora e Data da Sessão: 09:00 horas do dia 21/03/2025 – O edital poderá ser adquirido no Portal da Transparência (www.eugenopolis.mg.gov.br) ou no setor de licitação da Prefeitura Municipal de Eugenópolis/MG, na Praça Ângelo Rafael Barbuto, nº 58, Centro, das 08:00 ás 16:00 horas nos dias úteis – Informações pelo tel. (32) 3724-1133 –

JUAREZ LUIZ BREIJÃO –
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Ivone Aparecida da Cruz
Código Identificador:6A3E66FE

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORESTAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
DL 077/2023

Extrato de Termo Aditivo de Contrato nº 089/2023. Contratado: Lidiane Moreira de Souza, CNPJ nº 28.128.612/0001-83. Objeto: Prestação de serviço de avaliação de afastamentos e perícia médica de atestados mediante avaliação clínica, compreendendo anamnese, exame físico, solicitação e análise de exames complementares. Vigência: 01/03/2025 à 31/08/2025. Valor R$ 17.460,00. 28/02/2025.

WAGNER DOS SANTOS JÚNIOR –
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Gleiciane Aparecida da Silva
Código Identificador:22DFDD94

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PL 010/2025, PE 008/2025, EDITAL 008/2025, COMPRASNET 90026/2025

Torna-se público aos interessados A RETIFICAÇÃO DO EDITAL do processo licitatório, para modificar o item 21.1 do Termo de Referência e alteração da data de abertura das propostas. Objeto: Contratação da prestação de serviço especializado de engenharia de segurança, medicina do trabalho e saúde ocupacional dos serviços públicos municipais, atendendo as necessidades da Divisão de Recursos Humanos – Secretaria Municipal de Administração e Planejamento. Tipo: Menor preço - lote. Nova data abertura: 21/03/2025 as 09:00 h. Maiores informações tel.: 31-98202 8515. Edital site www.florestal.mg.gov.br.

NAYARA DE SOUZA GONÇALVES.
Pregoeira Municipal.

Publicado por:
Iara Silva Carneiro Ferreira
Código Identificador:8A9E31A5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 007/2025

CONTRATANTE: Município de Florestal, por meio da Secretaria Municipal de Educação, torna público aos interessados que a administração municipal pretende realizar Dispensa de Licitação n° 012/2025 com critério de julgamento (menor preço unitário), na hipótese do art. 75, inciso II, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021 e demais legislação aplicável, para:
OBJETO: Aquisição de tinta e rolos máster de impressora, para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, conforme condições e exigências estabelecidas no Termo de Referência, nos termos do Aviso de Dispensa de Licitação.
PERÍODO DE PROPOSTAS: De 10/03/2025 às 07:00hAté 12/03/2025 às 23:59h
Email: compras@florestal.mg.gov.br (Somente serão aceitas propostas recebidas através do e-mail disponibilizado neste aviso de dispensa de licitação). Poderão, ainda, serem protocoladas propostas presencialmente, no horário de 07hrs às 17hrs, no Setor Compras da

Prefeitura Municipal de Florestal, no endereço Rua Benedito Valadares, 243, Centro, Florestal/MG.
Aviso de dispensa e Termo de Referência estarão disponíveis no Site https://www.florestal.mg.gov.br/portal/editais/4
PREFERÊNCIA ME/EPP/EQUIPARADAS:SIM

NAYARA DE SOUZA GONÇALVES -
Agente de Contratação

Publicado por:
Gleiciane Aparecida da Silva
Código Identificador:BEB23A89

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIÚRA DE MINAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIÚRA DE MINAS
AVISO DE RETIFICAÇÃO DE LICITAÇÃO - PRC Nº 014/2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIURA DE MINAS(MG) – Processo Nº 014/2025 - Edital Nº 007/2025, Pregão Eletrônico Nº 007/2025, Registro de Preços Nº 003/2025. Torna público a RETIFICAÇÃO Nº 02/2025 ao edital e seus anexos. Objeto: constitui objeto do presente, o registro de preços para aquisição de massa asfáltica em CBUQ, na faixa C, emulsão asfáltica RRIC e massa asfáltica para reparos, com fornecimento de forma eventual e parcelada, para a aplicação e reparos nas vias pavimentadas da área territorial do município de Ibitiúra de Minas/MG, conforme necessidade da administração pública do município, necessários para recuperação do pavimento asfáltico de vias públicas diversas, observadas as características e demais condições definidas no Termo de Referência e seus anexos, bem como, conforme especificações contidas no Anexo IV. Fundamento legal: Art. 28, Inciso I, Art. 54, §2º, Art. 55, Inciso I, letra "a" da Lei Federal nº 14.1332023 e alterações e Decretos Municipais nºs 268/2023, 269/2023 e 311/2023 e da Lei Municipal nº 553/2003 e alterações. Nova data prevista para o julgamento, 19.03.2025, às 09:00 horas. O edital e seus anexos estão disponíveis no site: www.ibitiurademinas.mg.gov.br e na Plataforma ammlicita.org.br - Informações: via e-mail: licitaibitiura@gmail.com - Data: 06.03.2025.

DANILO LIPARINI MORAES -
Pregoeiro –

RONY WILSON LEONARDO-
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Danilo Liparini Moraes
Código Identificador:E29E4F52

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIÚRA DE MINAS
EXTRATO DE TERMO DE CREDENCIAMENTO - PRC Nº 022/2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIURA DE MINAS(MG) – **Processo Nº 022/2025 - Edital Nº 009/2025 – Inexigibilidade Nº 001/2025 - Chamamento Público Nº 001/2025 – Credenciamento Nº 001/2025.** Torna público o extrato de Termos de Credenciamento celebrados com ALISSON COUTINHO PIRES FORTES e LEONARDO FRAGA LIMA DE ALMEIDA**.** Objeto: O presente edital tem como objeto o credenciamento para a contratação de pessoas físicas ou jurídicas objetivando a prestação de serviços artístico-musicais de artistas solos, duplas, grupos e bandas locais ou regionais, para compor a programação artística da Praça de Alimentação do município de Ibitiúra de Minas/MG. Fundamento legal: Art. 94, Inciso I e Art. 176, Inciso III, parágrafo único, Inciso I da Lei Federal 14.133/2021 e alterações. Data: 06.03.2025 –

LUCIANA DE CÁSSIA REIS -
Chefe do Departamento Municipal de Cultura, Turismo –

RONY WILSON LEONARDO -
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Danilo Liparini Moraes
Código Identificador:E88AB901

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIÚRA DE MINAS
ATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO-PRC Nº 031/2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIURA DE MINAS(MG) – Processo nº 031/2025 –Dispensa Nº. 016/2025. Torna público o ATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO da empresa 59.649.930 MJARIA VITÓRIA MELO. Objeto: constitui objeto do presente a locação de oito roupas de estilo contry para vestir a "corte" que vai representar o "Ibitiura Rodeio Festival", com o objetivo de fortalecer as atividades culturais e turísticas desenvolvidas pelo Município de Ibitiura de Minas-MG, conforme especificações na RCS. Fundamento legal: Art. 75, Inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021 e alterações e da Lei Municipal nº 313/2023 e alterações, Lei Municipal nº 553/2003 e alterações e do Decreto Municipal nº 313/2023. Data: 06.03.2025.

DANILO LIPARINI MORAES-
Presidente da Comissão de Contratação.

RONY WILSON LEONARDO-
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Danilo Liparini Moraes
Código Identificador:770B11A8

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE INIMUTABA

PREFEITURA MUNICIPAL DE INIMUTABA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 11/2025

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 11/2025

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - EDITAL Nº 02/2025

O Prefeito do Município de Inimutaba, no exercício de suas atribuições, torna pública a convocação dos candidatos listados abaixo, classificados no Processo Seletivo Simplificado - Edital nº 02, de 21 de janeiro de 2025, para os cargos de PROFESSOR I, para se apresentarem no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura, situado na Praça Coronel Francisco Mascarenhas, n° 76, Centro, Inimutaba/MG, no horário das 12:00 às 18:00 horas, no prazo de 03 (três) dias contados da data da publicação desta convocação, munidos dos documentos relacionados no item 8.3 do Edital:

CARGO: PROFESSOR I

CLASSIF.	NOME DO CANDIDATO(A)
1º	JANAINA SANTOS FERNANDES
2º	LUCIANA MARQUES
3°	SUZANA MARTINS DA SILVA DIAS
4°	FABIANE RODRIGUES VIDAL DE SOUZA

Inimutaba/MG 06 de março de 2025

EMERSOMM DANEZZI
Prefeito

Publicado por:
Jairo Jose de Assis Junior
Código Identificador:26B5FEE9

PREFEITURA MUNICIPAL DE INIMUTABA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 12/2025

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 12/2025

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - EDITAL Nº 02/2025

O Prefeito do Município de Inimutaba, no exercício de suas atribuições, torna pública a convocação dos candidatos listados

abaixo, classificados no Processo Seletivo Simplificado - Edital nº 02, de 21 de janeiro de 2025, para os cargos de PROFESSOR II, para se apresentarem no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura, situado na Praça Coronel Francisco Mascarenhas, n° 76, Centro, Inimutaba/MG, no horário das 12:00 às 18:00 horas, no prazo de 03 (três) dias contados da data da publicação desta convocação, munidos dos documentos relacionados no item 8.3 do Edital:

CARGO: PROFESSOR II

CLASSIF.	NOME DO CANDIDATO(A)
1º	ADRIANE CASSIA IRENO DE ARAUJO
2º	SILVANIA CARDOSO DE OLIVEIRA
3°	ANA LUIZA DE MATOS FERREIRA
4°	SUELY DA COSTA LOPES
5°	CYNTIA NEVES MARIZ
6°	VALDIRENE FERREIRA DA SILVA
7°	ANDREA CRISTINA RODRIGUES DA SILVA
8°	KARINE CASSIA DE OLIVEIRA LOPES
9°	FERNANDA MOREIRA ALVES
10°	FERNANDA PEREIRA DE OLIVEIRA
11°	ERICA ALVES DE ARAUJO

Inimutaba/MG 06 de março de 2025

EMERSOMM DANEZZI
Prefeito

Publicado por:
Jairo Jose de Assis Junior
Código Identificador:33256AAC

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAMPRUCA

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAMPRUCA
AVISO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAMPRUCA, Pregão Presencial SRP nº 03/2025
Do tipo menor preço, abertura no dia 19/03/2025, as 08h:30min. Local da sessão na sala de licitação, situada a Praça Jorge Agostinho, 56, centro. Objeto: Registro de preços para futuras e eventuais aquisições de produtos alimentícios - perecíveis (carne e derivados) e não perecíveis destinados aos programas de distribuição gratuita de merenda escolar. Consultas ao edital e divulgação de informações: www.jampruca.mg.gov.br.

WELLISTON FERRREIRA DE ASSIS –
Prefeito Municipal.

Publicado por:
John Lennon da Silva Souza
Código Identificador:4933B4DD

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA FORMOSA-MG

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA FORMOSA-MG
EXTRATOS CONTRATOS 053 E 054 2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA FORMOSA - Extrato de Contratos:
Contrato 053/2025, HELEN CASSIA SOARES DE SOUSA MARTINS, CNPJ nº 09.436.716/0001-00, o valor do contrato é de R$ 414.540,22(Quatrocentos e quatorze mil quinhentos e quarenta reais e vinte e dois centavos); Contrato 054/2025 J& BITTA COMERCIO VAREJISTA LTDA, CNPJ nº 43.335.960/0001-76, o valor do contrato é de R$ 8.789,29(Oito mil setecentos e oitenta e nove reais e vinte e nove centavos). Constitui objeto do presente instrumento: Registro de preço para futuras e eventuais aquisições de máquinas, equipamentos, ferramentas e materiais, para suprir as necessidades da secretaria na execução de obras, reformas e serviços em geral em todas as secretarias do Município de Lagoa Formosa. Pregão Eletrônico 003/2024, Processo 011/2024. Vigência 05/03/2025 a 05/03/2026.

JOSÉ WILSON AMORIM,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Camila Melo Braga
Código Identificador:C5BFFEB3

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE LEANDRO FERREIRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE LEANDRO FERREIRA
PORTARIA Nº 29/2025

PORTARIA N°29/2025

"Concede cessão de servidor publico municipal e dá outras providências".

O Prefeito Municipal de Leandro Ferreira /MG, no uso de suas atribuições e competências legais, na forma do disposto pela Lei Orgânica do Município e o Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

Resolve:

Art. 1°- Fica cedido o Servidor Municipal Luís Sebastião Fideles, PROFESSOR I SUPERIOR, Nível SUP-A, Simbolo 05, para o Município de Nova Serrana.
Parágrafo único – A presente cessão se dá em prazo indeterminado, sem ônus para o Município de Leandro Ferreira.

Art. 2° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Leandro Ferreira, 06 de março de 2025.

NIVALDO RODRIGUES DE CARVALHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rodrigo de Cassio Martins Rabelo da Cruz
Código Identificador:D8B9DAA8

PREFEITURA MUNICIPAL DE LEANDRO FERREIRA
PROCESSO LICITATORIO 35/2025 INEXEGIBILIDADE 13/2025

Município de Leandro Ferreira torna publico ProcessoLicitatório nº 035/2025, Inexigibilidade nº 13/2025. Objeto – CREDENCIAMENTO DE EMPRESA(S) ESPECIALIZADA(S) NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DIAGNÓSTICOS COMPLEMENTARES LABORATORIAIS NAS ÁREAS DE PATOLOGIA CLÍNICA, CITOLOGIA, ANATOPATOLOGIA E MICROBIOLOGIA PARA ATENDIMENTO DE COLETA AOS MUNÍCIPES, USUÁRIOS DO SISTEMA PÚBLICO DE SAÚDE, NA ETAPA PRÉ-ANALÍTICA (RECEBIMENTO DAS REQUISIÇÕES, O CADASTRO, A COLETA E O TRANSPORTE DE AMOSTRAS), A ANÁLISES DOS EXAMES LABORATORIAIS (ELETIVO E URGÊNCIA) CONSTANTES NA TABELA SUS, TERMINANDO COM A PÓS-ANALÍTICA (OBTENÇÃO DOS RESULTADOS VÁLIDOS DAS ANÁLISES E COM A EMISSÃO DO LAUDO) PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE LEANDRO FERREIRA/MG. Período do Credenciamento 06/03/2025 até o dia 05/03/2026 às 16:00 horas, Plataforma – www.licitadigital.com.br. Mais informações pelo telefone 37-3277-1331. Edital na íntegra no site www.leandroferreira.mg.gov.br.

Leandro Ferreira, 06/03/2025.

NIVALDO RODRIGUES DE CARVALHO–
Prefeito Municipal

Publicado por:
Romario de Sousa Ricardo
Código Identificador:3CD1578C

PREFEITURA MUNICIPAL DE LEANDRO FERREIRA
PROCESSO LICITATORIO 34/2025 DISPENSA 14/2025

MUNICIPIO DE LEANDRO FERREIRA TORNA PUBLICOProcesso Licitatório nº 034/2025, Dispensa nº 014/2025. Objeto – CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS, APARELHO CPAP AUTOMÁTICO COM UMIDIFICADOR E MASCARA NASAL NOS TERMOS E CONFORME CONDIÇÕES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA. Elemento de Despesa: 3.3.90.32.00. Entrega das propostas até o dia 13/03/2025 às 08 horas, Plataforma – www.licitadigital.com.br, lances às 08:30 horas. Mais informações pelo telefone 37-3277-1331. Edital na íntegra no site www.leandroferreira.mg.gov.br.

Leandro Ferreira, 06.03.2025.

NIVALDO RODRIGUES DE CARVALHO–
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Romario de Sousa Ricardo
Código Identificador:683F0473

PREFEITURA MUNICIPAL DE LEANDRO FERREIRA
PROCESSO LICITATORIO Nº33/2025 INEXEGIBILIDADE N°12/2025

MUNICIPIO DE LEANDRO FERREIRA torna publicoProcesso Licitatório nº 033/2025, Inexigibilidade nº 12/2025. Objeto – **CREDENCIAMENTO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ESTRUTURA DE TENDA, GRADIL, BARRACA E DEMAIS ITENS EM ATENDIMENTO ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIAS MUNICIPAIS** Período do Credenciamento 06/03/2025 até o dia 05/03/2026 às 16:00 horas, Plataforma – www.licitadigital.com.br. Mais informações pelo telefone 37-3277-1331. Edital na íntegra no site www.leandroferreira.mg.gov.br.

Leandro Ferreira, 06/03/2025.

NIVALDO RODRIGUES DE CARVALHO–
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Romario de Sousa Ricardo
Código Identificador:6E108D35

PREFEITURA MUNICIPAL DE LEANDRO FERREIRA
PROCESSO LICITATORIO 32/2025 INEXEGIBILIDADE 11/2025

Município de Leandro Ferreira torna publico Processo Licitatório nº 032/2025, Inexigibilidade nº 11/2025. Objeto – **Credenciamento de pessoas jurídicas para o fornecimento parcelado de salgados (fritos e assados) e itens de panificação, em atendimento às necessidades das secretarias municipais, conforme especificado no processo licitatório retro mencionado**. Período do Credenciamento 06/03/2025 até o dia 05/03/2026 às 16:00 horas, Plataforma – www.licitadigital.com.br. Mais informações pelo telefone 37-3277-1331. Edital na íntegra no site www.leandroferreira.mg.gov.br.

Leandro Ferreira, 06/03/2025.

NIVALDO RODRIGUES DE CARVALHO–
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Romario de Sousa Ricardo
Código Identificador:F11A9EF0

PREFEITURA MUNICIPAL DE LEANDRO FERREIRA
DECRETO Nº 439

DECRETO Nº 439/2025

Município de Leandro Ferreira - Poder Executivo Municipal - Tabela de Preços Referencial – Fornecimento de Salgados (Fritos e Assados) e Itens de Panificação- Para Fins de Procedimento Auxiliar de Credenciamento - Providências.

O Prefeito do Município de Leandro Ferreira, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições, art. 69, inciso VI, c/c art. 92, inciso I, da Lei Orgânica Municipal, considerando-se o disposto na Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021; considerando-se a necessidade técnica de estabelecimento de referencial de preços para fins de credenciamento de salgados (fritos e assados) e itens de panificação, **DECRETA**:

Art. 1° - O Município de Leandro Ferreira, Estado de Minas Gerais, institui a tabela referencial de preços para a fornecimento de salgados (fritos e assados) e itens de panificação, no âmbito do Poder Executivo Municipal, para fins de procedimento auxiliar de credenciamento, conforme Anexo I deste Decreto.

Parágrafo único. A tabela referencial de preços será atualizada anualmente, considerando a variação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA).

Art. 2° - Qualquer fornecedor legalmente constituído é parte legitima para, a qualquer momento, impugnar preço instituído, quando vier este a apresentar incompatibilidade muito aquém, com o preço vigente no mercado.

Parágrafo único. A impugnação do preço registrado deverá ser acompanhada da sua respectiva fundamentação, e instruída com os elementos comprobatórios existentes para a demonstração da veracidade do alegado.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Leandro Ferreira, 06 de março de 2025.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

NIVALDO RODRIGUES DE CARVALHO
Prefeito Municipal

ANEXO I
TABELA DE PREÇOS DE FORNECIMENTO DE SALGADO E ITENS DE PANIFICAÇÃO

DESCRIÇÃO DO ITEM		UNIDADE DE AQUISIÇÃO	VALOR (R$)
01	BISCOITO DE QUEIJO SEM RECHEIO (PESANDO APROXIMADAMENTE 38 GRAMAS UNIDADE)	UNIDADE	R$ 2,50
02	BOLO ALIMENTICIO SABORES (CHOCOLATE, FUBA, MILHO, COCO, LARANJA, MESCLADO, PESANDO APROXIMADAMENTE 428 GRAMAS)	UNIDADE	R$10,00
03	BOLO ALIMENTICIO TIPO ANIVERSÁRIO (RECHEIO VARIADO)	QUILOGRAMA	R$65,00
04	PAO DE QUEIJO SEM RECHEIO (PESANDO APROXIMADAMENTE 38 GRAMAS UNIDADE)	UNIDADE	R$2,50
05	PÃO TIPO FRANCES GRANDE (PESANDO APROXIMADEMNTE 42 GRAMAS)	UNIDADE	R$0,75
06	SALGADOS GERAL (FRITOS E ASSADOS) COM PESO MÉDIO APROXIMADO DE 20 GRAMAS CADA	UNIDADE	R$0,70

Leandro Ferreira, 06 de março de 2025.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

NIVALDO RODRIGUES DE CARVALHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rodrigo de Cassio Martins Rabelo da Cruz
Código Identificador:5A90D89F

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMA DUARTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMA DUARTE
PROCESSO LICITATÓRIO N° 21/2025 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 11/2025

A Prefeitura Municipal de Lima Duarte torna público o PL n° 21/2025 na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 11/2025. Objeto: Aquisição de camisetas personalizadas para os alunos e servidores da rede pública municipal de ensino para a Formatura do Proerd – Programa Educacional de Resistência as Drogas e a Violência, conforme especificações no edital, a ser realizada conforme preceitos da Lei Federal nº 14.133/2021. Data de início de entrega das propostas: às 09:00h do dia 07/03/2025. Data final da entrega das propostas: às 09:00h do dia 19/03/2025. Data de abertura das propostas e sessão de disputa: às 09:01h do dia 19/03/2025. Local de realização da sessão: Portal de Compras Públicas - www.portaldecompraspublicas.com.br. Informações sobre o edital estão à disposição dos interessados no site http://www.limaduarte.mg.gov.br/, com a CPL, na Rua Tancredo Alves, 57, Centro – em horário comercial ou pelo telefone (32) 3281.1282 e/ou pelo e-mail licitacao@limaduarte.mg.gov.br.

Publicado por:
Fernanda Carelli da Silva
Código Identificador:D9E48DBA

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIA DA FÉ

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO DA PREFEITURA DE MARIA DA FÉ
EXTRATO DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE LICITAÇÃO

Processo Administrativo n° 028/2025 – Modalidade Pregão Eletrônico nº 004/2025
À Prefeitura Municipal De Maria Da Fé, através do seu Departamento de Licitações, pela presente torna público acima identificada, cujo processo e julgamento será realizado por **Modalidade Pregão Eletrônico nº 004/2025, TIPO MENOR PREÇO ITEM (Que será processada e julgada nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021)**, sob as cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO
A presente licitação tem por objeto Registro de Preço para a aquisição de Uniformes Escolares para atender aos alunos da Rede Municipal de Ensino, Educação Infantil, Ensino Fundamental I e II, em atendimento à Secretaria Municipal de Educação e aquisição de camisetas e jaquetas de moletom em atendimento à Secretaria Municipal de Saúde, conforme Termo de Referência e Estudo Técnico Preliminar, anexos a esta Edital, em torno de R$ 1.537.625,60 (um milhão, quinhentos e trinta e sete mil, seiscentos e vinte e cinco reais e sessenta centavos) e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS ENCAMINHAMENTOS
RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS E DOCUMENTAÇÃO:
das 08h00min do dia 07/03/205 até às 12h30min do dia 20/03/2025.

ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS:
às 12h30min do dia 20/03/2025.

INÍCIO DA SESSÃO DE LANCES: às 13h00min horas do dia 20/03/2025.

REFERÊNCIA DE TEMPO: horário de Brasília (DF).

LOCAL: www.bnc.org.br "Acesso Identificado".

FORMALIZAÇÃO DE CONSULTAS/ENCAMINHAMENTOS:
Endereço: Praça Getúlio Vargas, nº 60, Bairro Centro, Maria da Fé, MG, CEP. 37.517-000.
Agente de Contratação: Adv. º Carlos Alberto Lemes – Portaria nº 09/2024;
E-mail: licitação@mariadafe.mg.gov.br

O Edital na integra encontra-se no site oficial da Prefeitura – www.mariadafe.mg.gov.br

ADVº CARLOS ALBERTO LEMES
Agente de Contratação

Publicado por:
Carlos Alberto Lemes
Código Identificador:40D3145C

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO DA PREFEITURA DE MARIA DA FÉ
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

Objeto: Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de execução de pavimentação em bloquetes sextavados de concreto no quantitativo de 840,00 m2, largura de 5,3 m, com piso intertravado, e 30 cm de sarjeta de cada lado. O calçamento será do tipo pavimento intertravado sextavado com bloquetes de concreto de 25 x 25, 8 cm altura, concreto FCK 35, nas Ruas Ernani Cardoso Pinto, bairro Canudos e Rua Onofre Prince, bairro Vila Isabel, Zona Urbana deste Município, com fornecimento de mão de obra, materiais e equipamentos necessários, em atendimento à Secretaria Municipal de Obras e Vias Públicas.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIA DA FÉ

CONTRATADOS:

CONTRATO Nº210/2025
REALIZA EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA, CNPJ sob o nº 48.275.268/0001-62,
Valor Total de R$ 136.400,00 (cento e trinta e seis mil e quatrocentos reais).
Vigência: 26/02/2025 a 25/02/2026
Processo Licitatório n° 002/2025- Concorrência Eletrônica nº001/2025

ADVº CARLOS ALBERTO LEMES
Agente de Contratação e Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Carlos Alberto Lemes
Código Identificador:6BD1AA99

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATEUS LEME

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATEUS LEME
CERTIFICAÇÃO DE QUALIFICAÇÃO

CERTIDÃO DE QUALIFICAÇÃO

Certifica-se que a Instituição Companhia Alma Dell'Art, inscrita no CNPJ sob o n° 04.712.715/0001-28, qualificada como Organização da Sociedade Civil de Interesse Público por Despacho da Secretário Municipal de Administração em conformidade com artigo 7º da Lei Municipal Nº 2.803/2017, teve sua condição de OSCIP outorgada por este Órgão, por ter atendido o que determina a legislação vigente.
Não obstante o prazo de validade da presente certidão, a Prefeitura Municipal de Mateus Leme poderá eventualmente cancelar a qualificação se for comprovada, através de processo administrativo, qualquer infração às normas que disciplinam a qualificação como Organização da Sociedade Civil de Interesse Público.

Caberá aos interessados verificar acerca da manutenção da qualificação desta entidade, bem como da existência de processos administrativos em trâmite, na Secretaria Municipal de Administração, situada na Rua Pereira Guimarães, 08 – Centro – Mateus Leme.
Certidão válida até 31 de outubro de 2025.

Mateus Leme, 27 de janeiro de 2025.

HUMBERTO ANTÔNIO DOS SANTOS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
André Luiz de Oliveira
Código Identificador:C669A659

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATIAS BARBOSA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATIAS BARBOSA
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO (EMERGENCIAL) - Nº 013/2025

Objeto: Contratação de empresa especializada no fornecimento de BOMBA DE INSULINA MINIMED 780 G, PARA CUMPRIMENTO DE MANDADO JUDICIAL.
Endereço para consulta ou obtenção do edital:
Av. Cardoso Saraiva, 305 – Centro / Matias Barbosa
Setor de Licitações: 13:00 às 17:00 horas
site: www.matiasbarbosa.mg.gov.br
tel: (32) 3273-5503/3273-5516
ENVIO DAS PROPOSTAS E DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO
Dia 07/03/2025 até às 16:30 horas

LEONARDO ALBERTINO DA COSTA
Agente de Contratação

Publicado por:
Jennifer Peres Querino de Medeiros
Código Identificador:3EEB3D0D

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATO VERDE

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATO VERDE
AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO SRP N. º 10/2025

O Município de Mato Verde – MG, torna público para o conhecimento dos interessados que realizará o PREGÃO ELETRÔNICO SRP nº 10/2025, tipo menor preço por item, objetivando o registro de preços para a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE SOM, GRID E ILUMINAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DE EVENTOS DE PEQUENO PORTE NO MUNICÍPIO DE MATO VERDE/MG. Data da sessão pública: 21/03/2025 às 09:00 horas (Horário de Brasília – DF). Endereço eletrônico da disputa: www.portaldecompraspublicas.com.br. O edital poderá ser solicitado na sede da Prefeitura, pela plataforma eletrônica ou pelo e-mail: matoverdelicitacao@gmail.com -

PEDRO HENRIQUE HORTA FREITAS –
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Ana Letícia Silva Pereira
Código Identificador:3BB44841

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRAÍ

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRAÍ
RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

PROCESSO Nº 53/2025
INEXIGIBILIDADE Nº 13/2025
RATIFICO a Inexigibilidade Nº13/2025 Processo Nº53/2025 para Contratação de serviços de notória especialização **contratação de serviços de notória especialização destinados de empresa especializada para a prestação de consultoria técnica destinada à avaliação do desempenho da gestão hospitalar da Casa de Caridade São Vicente de Paulo e da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE, ambas sediadas no município de Miraí/MG.**
A consultoria compreenderá a análise de múltiplas perspectivas de desempenho, incluindo aspectos financeiros, operacionais, de mercado, equidade, eficiência operacional e estudo dos respectivos indicadores e séries históricas.
Adicionalmente, a consultoria prestará assessoramento técnico na condução das Tomadas de Contas Especiais instauradas pelo Município de Miraí/MG, para apuração de eventuais irregularidades na gestão e aplicação dos recursos públicos repassados às referidas entidades, considerando a gestão plena do município sobre os serviços de saúde no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS).
A entrega dos serviços contratados incluirá um diagnóstico técnico detalhado das irregularidades eventualmente identificadas, acompanhado de um Plano de Ação contendo recomendações para aprimoramento da gestão e medidas corretivas a serem adotadas**, CONFORME ART. 74, INCISO III DA LEI 14133/2021. O valor global do serviço será de R$ 50.000,00, pelo período de doze meses pela modalidade de INEXIGIBILIDADE, nos termos Lei Federal nº 14.133.**

ADAELSON DE ALMEIDA MAGALHÃES–
Prefeito de Miraí;

MÁRCIA MARIA DOS REIS SILVA –
Pregoeira.

Publique-se

Publicado por:
Márcia Maria Dos Reis Silva
Código Identificador:F932051A

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOEDA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOEDA
EXTRATO DE CONTRATO 017.2025

EXTRATO DE CONTRATO firmado entre o MUNICIPIO DE MOEDA e M.F. DUMONT SERVICOS MEDICOS LTDA. CONTRATO nº 0017/2025; OBJETO:Credenciamento de pessoas Física e/ou jurídica especializados em diversas áreas médicas, a fim de realizarem consultas em atendimento a população do município de Moeda; LICITACAO: 0006 / 2025. Vigência:06/03/2025Até:06/03/2026.

MOEDA/MG,Quinta-feira , 06 de Março de 2025

Publicado por:
Juliana Conceição Silva Borges
Código Identificador:5B56D68C

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOEDA
AVISO DE LICITAÇÕES - PREGÃO ELETRÔNICO 016/2025

O município de Moeda/MG, com fulcro na Lei Nacional 14.133/2021, torna público que fará realizar licitação na Modalidade Pregão Eletrônico nº 016/2025 – Processo nº 022/2025, tipo menor preço por item. **Objeto: Aquisição de materiais permanentes e de consumo para estruturação da sala de vacina das Unidades Básicas de Saúde, atendendo à Secretaria de Saúde do Município de**

Moeda/MG. A sessão eletrônica se realizará no dia 24/03/2025, às 08:00hs, através do site: www.licitardigital.com.br. Maiores informações no e-mail: licitacao@moeda.mg.gov.br, site: www.moeda.mg.gov.br ou pelo telefone: (31) 3575-1100.

Publicado por:
Juliana Conceição Silva Borges
Código Identificador:5C3EC5F5

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RESENDE

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RESENDE
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO
PRC: 51/25 Dispensa : 28/25 Contrato: 31/25
ÓRGÃO GERENCIADOR: MUNICIPIO DE NOVA RESENDE-PREFEITURA
OBJETO: Contratação de empresa para a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva em sistemas semafóricos e suporte técnico e operacional em Drones de uso desta prefeitura municipal de Nova Resende/MG, através de recursos próprios deste município, pelo período de 12 meses.
Vigencia: 02/01/2025 a 02/01/2026
CONTRATADA: JUSCELIO FERNANDO NOVAIS devidamente inscrita no CNPJ nº 40.384.744/0001-71, com sede na Rua 7 de Setembro, 118, Bairro Centro, CEP: 37.860-000 , no valor total de R$ 27.000,00 (Vinte e sete mil reais)

Publica-se

LUIZ ITAMAR GONZAGA-
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vanderleia Antônia de Rezende Martins
Código Identificador:902EADB0

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RESENDE
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO
PRC: 58/25 Pregão Eletronico: 17/25 Contrato: 52/25
ÓRGÃO GERENCIADOR: MUNICIPIO DE NOVA RESENDE-PREFEITURA
OBJETO: Aquisição de itens de entretenimento destinados a Praça de Esporte 10 de Setembro, com objetivo de dar mais segurança nas atividades de lazer proporcionadas no local para a população de Nova Resende.
Vigencia: 26/02/2025 a 31/12/2025
CONTRATADA: S&G PRODUTOS E SERVICOS EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 28.622.594/0001-91, com sede na RUA ALEXANDRE LIMA BORSARI 275, SALA 01, 340 - VILA SAO JOSE - Passos - MG - CEP: 37903532 vencedora no **lote 3** no valor total de R$ 10.300,00 (dez mil trezentos reais)

Publica-se

LUIZ ITAMAR GONZAGA-
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vanderleia Antônia de Rezende Martins
Código Identificador:9DB5AD07

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RESENDE
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO
PRC: 47/25 Dispensa : 25/25 Contrato: 28/25
ÓRGÃO GERENCIADOR: MUNICIPIO DE NOVA RESENDE-PREFEITURA
OBJETO: Contratação para prestação de serviço de avaliação atuarial do exercicio de 2025 coleta de dados de todos os servidores ativos titulares de cargos efetivos, aposentados e pensionistas.
Vigencia: 02/01/2025 a 02/01/2026
CONTRATADA: RTM CONSULTORES ASSOCIADOS LTDA, inscrita no CNPJ n° 22.911.238/0001-01, estabelecida na Rua Queluzita, 34 Sala 1402, Bloco 2 Edifício GLOBAL TOWER, Bairro Dom Joaquim - Belo Horizonte - MG, CEP 31.170-679, vencedora no valor total de R$ 15.800,00 (quinze mil e oitocentos reais)

Publica-se

LUIZ ITAMAR GONZAGA-
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vanderleia Antônia de Rezende Martins
Código Identificador:03206D5B

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RESENDE
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO
PRC: 49/25 Dispensa : 26/25 Contrato: 29/25
ÓRGÃO GERENCIADOR: MUNICIPIO DE NOVA RESENDE-PREFEITURA
OBJETO: Contratação de empresa para o fornecimento de 04 (quatro) Relógios de Ponto para uso no setor de Obras, Educação e Assistência Social do Município de Nova Resende -MG.
Vigencia: 02/01/2025 a 02/01/2026
CONTRATADA: SISPONTO SISTEMAS INTELIGENTES EIRELLI EPP, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 00.455.458/0001-35 e Inscrição Estadual nº071917980.00-90, com sede à Rua Marechal Floriano Peixoto, Município de Boa Esperança - MG,vencedora no valor total de R$ 4.800,00 (quatro mil e oitocentos reais)

Publica-se

LUIZ ITAMAR GONZAGA-
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vanderleia Antônia de Rezende Martins
Código Identificador:7545296E

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RESENDE
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO
PRC: 39/25 Dispensa : 18/25 Contrato: 20/25
ÓRGÃO GERENCIADOR: MUNICIPIO DE NOVA RESENDE-PREFEITURA
OBJETO: Contratação de empresa especializada em Medicina e Segurança do Trabalho para a prestação de serviços, em face da necessidade de se estabelecer diretrizes atinentes à implementação de ações destinadas à promoção de saúde ocupacional, em atendimento a Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Nova Resende/MG, através de recursos próprios deste município.
Vigencia: 02/01/2025 a 02/01/2026
CONTRATADA: MERITO CONSULTORIA, ASSESSORIA OCUPACIONAL E SERVIÇO, inscrita no CNPJ nº 14.117.450/0001-73, situada a Avenida Fernão Dias Antiga BR 381, 1015, centro, Careaçu/MG, vencedor no valor total de R$ 49.600,72 (Quarenta e nove mil e seiscentos reais e setenta e dois centavos)

Publica-se

LUIZ ITAMAR GONZAGA-
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vanderleia Antônia de Rezende Martins
Código Identificador:C4A21061

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RESENDE
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO
PRC: 29/25 Inexigibilidade : 02/25 Contrato: 11/25
ÓRGÃO GERENCIADOR: MUNICIPIO DE NOVA RESENDE-PREFEITURA
OBJETO: Contratação de empresa especializada para atender serviços médicos especializados no Departamento de Saúde no município de Nova Resende-MG.
Vigencia: 02/01/2025 a 02/01/2026
CONTRATADA: IRMANDADE AS SANTA CASA DE MISERICORDIA DE PASSOS devidamente inscrita no CNPJ nº 23.278.898/0001-60, com sede na Rua Santa Casa, 164 ,Passos, CEP: 37.900-512 , no valor total de R$ 400.000,00 (Quatrocentos mil reais)

Publica-se

LUIZ ITAMAR GONZAGA-
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vanderleia Antônia de Rezende Martins
Código Identificador:CEE8438B

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RESENDE
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO
PRC: 54/25 Dispensa : 30/25 Contrato: 33/25
ÓRGÃO GERENCIADOR: MUNICIPIO DE NOVA RESENDE-PREFEITURA
OBJETO: CREDENCIAMENTO de empresas especializadas para fazer exames médicos-Ressonâncias e Tomografias na sede da contratada, para atender os munícipes de Nova Resende, visando a contratação, conforme demanda do Departamento Municipal de Saúde para o ano de 2025
Vigencia: 02/01/2025 a 02/01/2026
CONTRATADA DIAGNÓSTICOS CLINICA LTDA, devidamente inscrita no CNPJ nº 00.730.458/0001-04, com sede na Avenida Doutor Breno Soares Maia, 236, Bairro Belo Horizonte, Passos – MG, CEP: 37.900-110, vencedora no valor total de R$192.300,00 (Cento e noventa e dois mil e trezentos reais)

Publica-se

LUIZ ITAMAR GONZAGA-
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vanderleia Antônia de Rezende Martins
Código Identificador:CB272790

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RESENDE
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO
PRC: 45/25 Dispensa : 24/25 Contrato: 45/25
ÓRGÃO GERENCIADOR: MUNICIPIO DE NOVA RESENDE-PREFEITURA
OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços "in loco" e a distância de assessoria técnica administrativa, na atenção Básica e Gestão, e assessoria em fechamento de sistemas do governo na área de saúde para o município de Nova Resende..
Vigencia: 02/01/2025 a 02/01/2026
CONTRATADA: ARN PRESTAÇAO DE SERVIÇOS S/S LTDA ME devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 02.851.164/0001-58 com sede na rua João Francisco Grilo, nº 155, sala 09, Jardim Mediterranee, São Sebastião do Paraiso, CEP 37.950-000 no valor total de R$ 11.200,00 (Onze mil e duzentos reais)

Publica-se

LUIZ ITAMAR GONZAGA-
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vanderleia Antônia de Rezende Martins
Código Identificador:539CE8A9

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RESENDE
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO ADITIVO DE PRAZO

ADITIVO DE PRAZO
PRC 30/20 – PREGÃO PRESENCIAL 23/20
CONTRATANTE: MUNICIPIO DE NOVA RESENDE-PREFEITURA
CONTRATADA: **GLOBAL SOFTWARE E INFORMAÇÃO LTDA.**
OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de pavimentação asfáltica em CBUQ com fornecimento de material na Rua José Eduardo Ferreira, Centro na cidade de Nova Resende-MG, cm recursos próprios do Município. **PRORROGADO ATÉ 02/03/2026**.

Publica-se.

LUIZ ITAMAR GONZAGA -
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Vanderleia Antônia de Rezende Martins
Código Identificador:50B10120

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RESENDE
EXTRATO DE EDITAL DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE EDITAL DE LICITAÇÃO
O Município de Nova Resende-MG, através do Secretários Municipais e da Comissão de Contratação, torna pública a realização do seguinte processo licitatório:
PRC–081/2025 PREGÃO ELETRÔNICO:025/2025
OBJETO: A presente licitação tem por objeto a implantação de Registro de Preços para a contratação de empresas para o fornecimento de materiais de limpeza em geral e produtos para uso na lavagem de veículos pertencentes a frota da Prefeitura Municipal de Nova Resende/MG, visando aquisições futuras e parceladas, conforme especificações constantes no Termo de Referência - ANEXO IV deste Edital, pelo período de doze meses.
Recebimento de propostas: **De:10/03/2025 a partir das 15h00min até 20/03/2025 às 12h00min.**: **ABERTURA DAS PROPOSTAS:20/03/2025 às 12h00min**. **Início da sessão de lances às 13:00 hs** Dúvidas na sede da Prefeitura, Praça Santa Rita,50, centro em Nova Resende, das 12h00min às 18h00min.O edital será no site www.novaresende.mg.gov.br. e www.licitardigital.com.br. Dúvidas pelo e-mail licitacao@novaresende.mg.gov.br ou pelo telefone (35) 3562-3759.

Publica-se.

LUIZ ITAMAR GONZAGA-
Prefeito Municipal.

EXTRATO DE EDITAL DE LICITAÇÃO
O Município de Nova Resende-MG, através do Secretários Municipais e da Comissão de Contratação, torna pública a realização do seguinte processo licitatório:
PRC–082/2025 DISPENSA ELETRÔNICA :003/2025
OBJETO: Aquisição de reagentes para uso na Vigilância Epidemiológica do Município de Nova Resende-MG
Recebimento de propostas a partir de: 10/03/2025 a partir das 12h00min até 12/03/2025 às 12h00min.: **ABERTURA DAS PROPOSTAS ÀS 12h00min**.SESSÃO DE LANCES: DAS 12:00HS ÀS 13:00 HS. Dúvidas na sede da Prefeitura, Praça Santa Rita,50, centro em Nova Resende, das 12h00min às 18h00min.O edital será no site www.novaresende.mg.gov.br. e www.licitardigital.com.br. Dúvidas pelo e-mail licitacao@novaresende.mg.gov.br ou pelo telefone (35) 3562-3759.

Publica-se.

LUIZ ITAMAR GONZAGA-
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Vanderleia Antônia de Rezende Martins
Código Identificador:EA403EB4

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO

DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO DE PATROCÍNIO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO E DE PREÇOS REGISTRADOS
PROCESSO Nº: 15/2025 MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO – PERP 15 EDITAL Nº: 15/2025

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E DE PREÇOS REGISTRADOS

Processo nº: 15/2025
Modalidade: Pregão Eletrônico – PERP 15
Edital nº: 15/2025
Tipo: Menor Preço Por Item
Objeto: REGISTRO DE PRECOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISICOES DE MATERIAIS ELETRICOS EM GERAL, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS UNIDADES DO DAEPA.

O Superintendente do Departamento de Água e Esgotos de Patrocínio ADJUDICA o objeto do processo licitatório 15/2025 a favor das seguintes empresas:

ELETRICA SEMAR LTDA inscrita no CNPJ sob o nº 03.725.036/0001-20 no valor total de R$ 596.962,88 (Quinhentos noventa seis mil novecentos sessenta dois reais oitenta oito centavos)**.**

RALTEC MATERIAIS ELETRICOS LTDA inscrita no CNPJ sob o nº 19.357.379/0001-10 no valor total de R$ 37.363,88 (Trinta sete mil trezentos sessenta três reais oitenta oito centavos)**.**

J2R AUTOMACAO LTDA inscrita no CNPJ sob o nº 30.247.600/0001-10 no valor total de R$ 172.977,53 (Cento setenta dois mil novecentos setenta sete reais cinqüenta três centavos)**.**

MULTINEGOCIOS LTDA inscrita no CNPJ sob o nº 46.789.706/0001-85 no valor total de R$ 82.583,30 (Oitenta dois mil quinhentos oitenta três reais trinta centavos)**.**

MEGA COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA inscrita no CNPJ sob o nº 22.902.202/0001-61 no valor total de R$ 107.393,70 (Cento sete mil trezentos noventa três reais setenta centavos)**.**

SÃO MIGUEL MATERIAIS P/CONSTRUCAO LTDA inscrita no CNPJ sob o nº 03.720.375/0001-14 no valor total de R$ 166.428,01 (Cento sessenta seis mil quatrocentos vinte oito reais um centavo)**.**

W LED ELETRICA LTDA inscrita no CNPJ sob o nº 53.760.213/0001-88 no valor total de R$ 81.110,00 (Oitenta um mil cento dez reais)**.**

TREND ENERGY SOLUCOES INDUSTRIAS LTDA inscrita no CNPJ sob o nº 31.898.500/0001-16 no valor total de R$ 109.161,20 (Cento nove mil cento sessenta um reais vinte centavos)**.**

CASA 500 MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA inscrita no CNPJ sob o nº 86.573.904/0001-21 no valor total de R$ 54.645,60 (Cinqüenta quatro mil seiscentos quarenta cinco reais sessenta centavos)**.**

MULTILUZ COMERCIAL EIRELI inscrita no CNPJ sob o nº 31.128.170/0001-80 no valor total de R$ 319.333,90 (Trezentos dezenove mil trezentos trinta três reais noventa centavos)**.**

TRIADE ENERGIA E ENGENHARIA LTDA inscrita no CNPJ sob o nº 31.128.170/0001-80 no valor total de R$ 39.116,00 (Trinta nove mil cento dezesseis reais)**.**

FICAPOCOS FIOS & CABOS LTDA inscrita no CNPJ sob o nº 10.376.365/0001-79 no valor total de R$ 132.015,40 (Cento trinta dois quinze reais quarenta centavos)**.**

VEAR TECNOLOGIA LTDA inscrita no CNPJ sob o nº 45.704.834/0001-16 no valor total de R$ 11.252,00 (Onze mil duzentos cinqüenta dois reais)**.**

CONSTRUVITA COMERCIO E SERVICOS LTDA inscrita no CNPJ sob o nº 37.386.859/0001-90 no valor total de R$ 3.924,00 (Três mil novecentos vinte quatro reais)**.**

A TROPICAL MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA inscrita no CNPJ sob o nº 22.280.713/0001-99 no valor total de R$ 51.366,20 (Cinqüenta um mil trezentos sessenta seis reais vinte centavos)**.**

Considerando assim registrados os preços do presente processo licitatório, nos termos e condições do julgamento efetuado pela Comissão de Contratações desta autarquia municipal, para que a adjudicação nele referida produza seus jurídicos e legais efeitos.

OBS: Os preços unitários e global, encontra-se registrados no mapa de apuração anexo ao processo.

Ciência aos interessados, observadas as prescrições legais pertinentes.

Patrocínio, 27 de Fevereiro de 2025.

WANDERLEY MARRA
Superintendente Do DAEPA

Publicado por:
Alessandra Aparecida de Oliveira
Código Identificador:5DF5553E

PROCURADORIA MUNICIPAL
DECRETO Nº. 4.528 DE 25 DE FEVEREIRO DE 2025

DECRETO Nº. 4.528 DE 25 DE FEVEREIRO DE 2025.

ALTERA OS MEMBROS DA EQUIPE DE REFERÊNCIA DO PLANO MUNICIPAL DE AÇÕES ESTRATÉGICAS DO PROGRAMA DE ERRADICAÇÃO DO TRABALHO INFANTIL – PETI – NO ÂMBITO DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – SUAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Patrocínio, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A:
Art. 1º - Fica alterada a Equipe de Referência do Plano Municipal de Ações Estratégicas do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil – PETI – no âmbito do Sistema Único de Assistência Social – SUAS nomeada no decreto n° 4.400 de 19 de junho de 2024.

Art. 2º - A equipe fica constituída pelos seguintes servidores:
I – Haylandeer Maciel C. do Nascimento – Psicólogo (PETI);
II – Naira Nascimento de Saturno – Assistente Social (PETI).

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas todas as disposições em contrário.

Patrocínio - MG, 25 de fevereiro de 2025.

GUSTAVO TAMBELINI BRASILEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alessandra Aparecida de Oliveira
Código Identificador:9E01F924

PROCURADORIA MUNICIPAL
DECRETO Nº 4.532 DE 28 DE FEVEREIRO DE 2025

DECRETO Nº 4.532 DE 28 DE FEVEREIRO DE 2025.

ALTERA A COMISSÃO ESPECIAL DE JULGAMENTO DE CHAMAMENTO PÚBLICO – LEI 14.133/21 - PARA O PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PATROCINIO, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA
Art. 1º - Ficam alterados os integrantes da Comissão Especial de Julgamento de Chamamento Público – Lei 14.133/21 – para o Programa Minha Casa Minha Vida, constituída a partir do Decreto Municipal n° 4.319 de 25 de janeiro de 2025.

Art. 2º – Comissão Especial de Julgamento de Chamamento Público – Lei 14.133/21 – para o Programa Minha Casa Minha Vida passará a ser composta pelos seguintes membros:
I. Paulo Roberto dos Santos (Presidente);
II. Claudenice Tereza Silva;
III. Sibely Gomes Fonseca.

Art. 3º – Na ausência do presidente, deverá ser nomeado na reunião um presidente *"ad doc"* para o desempenho da função dentre os membros titulares.

Art. 4º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação;

Patrocínio, 28 de fevereiro de 2025.

GUSTAVO TAMBELINI BRASILEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alessandra Aparecida de Oliveira
Código Identificador:70C0DB3A

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DO CONTRATO PROCESSO Nº: 34/2025
MODALIDADE: INEXIGIBILIDADENº 5/2025

EXTRATO DO CONTRATO

Processo nº: 34/2025
Modalidade: Inexigibilidadenº 5/2025

Objeto: CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO DA DUPLA HUGO E GUILHERME PARA REALIZAÇÃO DO EVENTO FENACAFÉ 2025, NO MUNICÍPIO DE PATROCÍNIO/MG, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.

Partes: Prefeitura Municipal de Patrocínio e a empresa: SEGUNDA GESTÃO PRODUÇÕES ARTÍSTICAS E EVENTOS LTDA, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob nº 32.931.368/0001-60, no valor global de R$ 554.000,00 (quinhentos e cinquenta e quatro mil reais). Data da realização do evento: 09 de abril de 2025. Vigência: até 30 de abril de 2025. Data: 26 de fevereiro de 2025. Gustavo Tambelini Brasileiro – Prefeito Municipal.
Planilha de custo do show:

Custos incluídos no valor proposto	Valor estimado
Cachê artistas/sociedade	R$ 395.500,00
Cachê equipe/banda	R$ 17.200,00
Diária de alimentação	R$ 4.000,00
Hospedagem	R$ 12.000,00
Transporte Equipe	R$ 50.000,00
Transporte aéreo artistas	R$ 64.000,00
Traslado local artistas (2 carros executivos)	R$ 3.500,00
Carregadores	R$ 4.000,00
Transporte equipamentos (01 van cargo)	R$ 1.800,00
Traslado local equipe	R$ 2.000,00
Valor total	R$ 554.000,00

Total: R$ 554.000,00 (quinhentos e cinquenta e quatro mil reais).

Publicado por:
Alessandra Aparecida de Oliveira
Código Identificador:2C0836CD

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES
TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PROCESSO Nº: 34/2025 MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE Nº 5/2025

TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Processo nº: 34/2025
Modalidade: Inexigibilidade nº 5/2025

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA APRESENTAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO COM A DUPLA HUGO E GUILHERME, EM COMEMORAÇÃO AO ANIVERSÁRIO DO MUNICÍPIO DE PATROCÍNIO/MG.

Ratifico e homologo o procedimento da Licitação nº 34/2025 a favor da empresa : SEGUNDA GESTÃO PRODUÇÕES ARTÍSTICAS E EVENTOS LTDA, devidamente inscrita no CNPJ/MFsob nº 32.931.368/0001-60, no valor de R$ 554.000,00 (quinhentos e cinquenta e quatro mil reais), nos termos e condições do ETP – Estudo Técnico Preliminar, Termo de Referência, anexos no processo licitatório, para que a ratificação nele referida produza seus jurídicos e legais efeitos.

Ciência aos interessados, observadas as prescrições legais pertinentes.

Patrocínio, 20 de fevereiro de 2025.

GUSTAVO TAMBELINI BRASILEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alessandra Aparecida de Oliveira
Código Identificador:B6102695

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
NOTIFICAÇAO FISCAL TRES IRMÃS PATRIMONIAL S/A

NOTIFICAÇAO FISCAL
Patrocínio/MG, 05/03/2025
CONTRIBUINTE: TRES IRMÃS PATRIMONIAL S/A
CNPJ/CPF: 16.913.213/0001-44
SETOR: 06.008.0086.000
Endereço imóvel: AV. RUI BARBOSA, S/N Bairro: **CENTRO**
ENDEREÇO CORRESPONDENCIA: AV. RUI BARBOSA, N° 539 – SALA 2
BAIRRO: CENTRO CIDADE: PATROCÍNIO/MG CEP: 38740-012

O **MUNICÍPIO DE PATROCÍNIO/MG**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 18.468.033/0001-26, com sede na Praça Olímpio Garcia Brandão, nº 1452, representado pela Coordenadora de Setor Simone Almeida de Queiroz Oliveira, matricula 81351 no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, vem **NOTIFICÁ-LO** que :

Deverá o contribuinte recolher multa no valor de 1 UFM no valor de **R$546,38 (quinhentos e quarenta e seis reais e trinta e oito centavos),** tendo em vista o não cumprimento do prazo solicitado através da notificada expedida pela Secretaria de Urbanismo datada **05/02/2025**, conforme **AUTO DE INFRAÇAO 41/2025.**Segue em anexo guia para pagamento.

Fundamentação: **Multa por estar infringindo artigo 1º e 2º da lei nº 4828/2016.**

SIMONE ALMEIDA DE QUEIROZ OLIVEIRA
Coordenadora de Setor

Declaro o recebimento da 2ª via da presente notificação da qual fico ciente.

Nome/Assinatura: _____data____/____/_____
CPF: _____ **Cargo:** _____

Publicado por:
Alessandra Aparecida de Oliveira
Código Identificador:4A27BA69

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
NOTIFICAÇÃO REGULARIZAÇÃO INSCRIÇAO MUNICIPAL AGRODIFANTE LTDA

NOTIFICAÇÃO REGULARIZAÇÃO INSCRIÇAO MUNICIPAL

Patrocínio/MG, 27 de Fevereiro de 2025.

CONTRIBUINTE: AGRODIFANTE LTDA
CNPJ/CPF: 59.675.939/0001-07 SETOR:
ENDEREÇO: FAZENDA SERRA ENGRA, BEBEDOUROS BAIRRO:
CIDADE: PATROCINIO MG CEP: 38.748-899
ATIVIDADE: CULTIVO DE CAFÉ
O **MUNICÍPIO DE PATROCÍNIO**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 18.468.033/0001-26, com sede na Praça Olímpio Garcia Brandão, nº 1452, representado pela **Coordenadora de Setor Simone Almeida de Queiroz Oliveira, Resp –81351**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, vem **NOTIFICÁ-LO** de que o estabelecimento se encontra sem inscrição no Cadastro Municipal, sendo passível de multas, contrariando dessa forma os dispositivos abaixo indicados:
· **Fundamentação**: Artigo 109, da Lei Complementar nº 040, de 30/12/2006
· **Penalidade**: Alínea a, Inciso I, Artigo 115, da Lei Complementar nº 040, de 30/12/2006
Fica esclarecido ao contribuinte que, de acordo com estabelecido pela lei acima citada, deverá regularizar sua situação junto à Divisão de Cadastro da Secretaria Municipal de Finanças, **dentro do prazo máximo de 02 (dois) dias, a contar da data do recebimento desta notificação.**O não atendimento desta notificação importará na tomada das medidas cabíveis pela lei.

SIMONE ALMEIDA DE QUEIROZ OLIVEIRA
Coordenadora de Setor

Nome/Assinatura: _____data____/____/_____

CPF: _____**Cargo:**_____
Obs: Caso já tenha sido regularizada favor desconsiderar esta notificação.

Publicado por:
Alessandra Aparecida de Oliveira
Código Identificador:1AC0B2AA

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
NOTIFICAÇÃO REGULARIZAÇÃO INSCRIÇAO MUNICIPAL ANC NEUROPSICOLOGIA LTDA

NOTIFICAÇÃO REGULARIZAÇÃO INSCRIÇAO MUNICIPAL

Patrocínio/MG, 27 de Fevereiro de 2025.

CONTRIBUINTE: ANC NEUROPSICOLOGIA LTDA
CNPJ/CPF: 59.679.149/0001-91 SETOR: 13-021-0160-000
ENDEREÇO: RUA OLIVIA ASSIS, N.º 148 BAIRRO: MARCIANO BRANDÃO
CIDADE: PATROCINIO MG CEP: 38.740-450
ATIVIDADE: ATIVIDADES DE PSICOLOGIA E PSCINALISE
O **MUNICÍPIO DE PATROCÍNIO**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 18.468.033/0001-26, com sede na Praça Olímpio Garcia Brandão, nº 1452, representado pela **Coordenadora de Setor Simone Almeida de Queiroz Oliveira, Resp –81351**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, vem **NOTIFICÁ-LO** de que o estabelecimento se encontra sem inscrição no Cadastro Municipal, sendo passível de multas, contrariando dessa forma os dispositivos abaixo indicados:
· **Fundamentação**: Artigo 109, da Lei Complementar nº 040, de 30/12/2006
· **Penalidade**: Alínea a, Inciso I, Artigo 115, da Lei Complementar nº 040, de 30/12/2006
Fica esclarecido ao contribuinte que, de acordo com estabelecido pela lei acima citada, deverá regularizar sua situação junto à Divisão de Cadastro da Secretaria Municipal de Finanças, **dentro do prazo máximo de 02 (dois) dias, a contar da data do recebimento desta notificação.**O não atendimento desta notificação importará na tomada das medidas cabíveis pela lei.

SIMONE ALMEIDA DE QUEIROZ OLIVEIRA
Coordenadora de Setor

Nome/Assinatura: _____data____/____/_____
CPF: _____**Cargo:**_____
Obs: Caso já tenha sido regularizada favor desconsiderar esta notificação.

Publicado por:
Alessandra Aparecida de Oliveira
Código Identificador:13407751

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
NOTIFICAÇÃO REGULARIZAÇÃO INSCRIÇAO MUNICIPAL CLINICA MEDICA DR GUSTAVO ALBERTO MAGALHAES PINTO LTDA

NOTIFICAÇÃO REGULARIZAÇÃO INSCRIÇAO MUNICIPAL

Patrocínio/MG, 27 de Fevereiro de 2025.

CONTRIBUINTE: CLINICA MEDICA DR GUSTAVO ALBERTO MAGALHAES PINTO LTDA
CNPJ/CPF: 59.639.375/0001-49 SETOR: 12-020-0440-000
ENDEREÇO: AVENIDA JOAO ALVES DO NASCIMENTO, N.º 905, SALA 19 BAIRRO: CENTRO
CIDADE: PATROCINIO MG CEP: 38.740-128
ATIVIDADE: ATIVIDADE MEDICA AMBULATORIAL
O **MUNICÍPIO DE PATROCÍNIO**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 18.468.033/0001-26, com sede na Praça Olímpio Garcia Brandão, nº 1452, representado pela **Coordenadora de Setor Simone Almeida de Queiroz Oliveira, Resp –81351**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, vem **NOTIFICÁ-LO** de que o estabelecimento se encontra sem inscrição no Cadastro Municipal, sendo passível de multas, contrariando dessa forma os dispositivos abaixo indicados:
· **Fundamentação**: Artigo 109, da Lei Complementar nº 040, de 30/12/2006
· **Penalidade**: Alínea a, Inciso I, Artigo 115, da Lei Complementar nº 040, de 30/12/2006
Fica esclarecido ao contribuinte que, de acordo com estabelecido pela lei acima citada, deverá regularizar sua situação junto à Divisão de Cadastro da Secretaria Municipal de Finanças, **dentro do prazo máximo de 02 (dois) dias, a contar da data do recebimento desta notificação.**O não atendimento desta notificação importará na tomada das medidas cabíveis pela lei.

SIMONE ALMEIDA DE QUEIROZ OLIVEIRA
Coordenadora de Setor

Nome/Assinatura: _____data____/____/_____

CPF: _____**Cargo:**_____

Obs: Caso já tenha sido regularizada favor desconsiderar esta notificação.

Publicado por:
Alessandra Aparecida de Oliveira
Código Identificador:4C58A539

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
NOTIFICAÇÃO REGULARIZAÇÃO INSCRIÇAO MUNICIPAL DM INVESTIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA

NOTIFICAÇÃO REGULARIZAÇÃO INSCRIÇAO MUNICIPAL

Patrocínio/MG, 27 de Fevereiro de 2025.

CONTRIBUINTE: DM INVESTIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA
CNPJ/CPF: 59.651.261/0001-14 SETOR: 02-015-0386-000
ENDEREÇO: AVENIDA BENEDITO ROMAO DE MELO, N.º 938 BAIRRO: SÃO BENEDITO
CIDADE: PATROCINIO MG CEP: 38.743-078
ATIVIDADE: CORRETAGEM NA COMPRA E VENDA E AVALIAÇÃO DE IMOVEIS
O **MUNICÍPIO DE PATROCÍNIO**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 18.468.033/0001-26, com sede na Praça Olímpio Garcia Brandão, nº 1452, representado pela **Coordenadora de Setor Simone Almeida de Queiroz Oliveira, Resp –81351**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, vem **NOTIFICÁ-LO** de que o estabelecimento se encontra sem inscrição no Cadastro Municipal, sendo passível de multas, contrariando dessa forma os dispositivos abaixo indicados:
· **Fundamentação**: Artigo 109, da Lei Complementar nº 040, de 30/12/2006
· **Penalidade**: Alínea a, Inciso I, Artigo 115, da Lei Complementar nº 040, de 30/12/2006
Fica esclarecido ao contribuinte que, de acordo com estabelecido pela lei acima citada, deverá regularizar sua situação junto à Divisão de Cadastro da Secretaria Municipal de Finanças, **dentro do prazo máximo de 02 (dois) dias, a contar da data do recebimento desta notificação.**O não atendimento desta notificação importará na tomada das medidas cabíveis pela lei.

SIMONE ALMEIDA DE QUEIROZ OLIVEIRA
Coordenadora de Setor

Nome/Assinatura: _____data____/____/_____

CPF: _____Cargo:_____
Obs: Caso já tenha sido regularizada favor desconsiderar esta notificação.

Publicado por:
Alessandra Aparecida de Oliveira
Código Identificador:EFB81B52

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
NOTIFICAÇÃO REGULARIZAÇÃO INSCRIÇAO MUNICIPAL OSV SERVIÇOS LTDA

NOTIFICAÇÃO REGULARIZAÇÃO INSCRIÇAO MUNICIPAL

Patrocínio/MG, 28 de Fevereiro de 2025.

CONTRIBUINTE: OSV SERVIÇOS LTDA
CNPJ/CPF: 53.689.328/0001-00 SETOR: 12-017-0220-000
ENDEREÇO: RUA CASIMIRO MARTINS DOS SANTOS, N.º 550 BAIRRO: CENTRO
CIDADE: PATROCINIO MG CEP: 38.740-060
ATIVIDADE: PROMOÇÃO DE VENDAS
O **MUNICÍPIO DE PATROCÍNIO**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 18.468.033/0001-26, com sede na Praça Olímpio Garcia Brandão, nº 1452, representado pela **Coordenadora de Setor Simone Almeida de Queiroz Oliveira, Resp –81351**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, vem **NOTIFICÁ-LO** de que o estabelecimento se encontra sem inscrição no Cadastro Municipal, sendo passível de multas, contrariando dessa forma os dispositivos abaixo indicados:
· **Fundamentação**: Artigo 109, da Lei Complementar nº 040, de 30/12/2006
· **Penalidade**: Alínea a, Inciso I, Artigo 115, da Lei Complementar nº 040, de 30/12/2006
Fica esclarecido ao contribuinte que, de acordo com estabelecido pela lei acima citada, deverá regularizar sua situação junto à Divisão de Cadastro da Secretaria Municipal de Finanças, **dentro do prazo máximo de 02 (dois) dias, a contar da data do recebimento desta notificação.**O não atendimento desta notificação importará na tomada das medidas cabíveis pela lei.

SIMONE ALMEIDA DE QUEIROZ OLIVEIRA
Coordenadora de Setor

Nome/Assinatura: _____data____/____/_____

CPF: _____Cargo:_____
Obs: Caso já tenha sido regularizada favor desconsiderar esta notificação.

Publicado por:
Alessandra Aparecida de Oliveira
Código Identificador:83F68F27

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
NOTIFICAÇÃO REGULARIZAÇÃO INSCRIÇAO MUNICIPAL RIBEIRO CORREA METAIS E MATERIAIS RECICLAVEIS LTDA

NOTIFICAÇÃO REGULARIZAÇÃO INSCRIÇAO MUNICIPAL
Patrocínio/MG, 27 de Fevereiro de 2025.

CONTRIBUINTE: RIBEIRO CORREA METAIS E MATERIAIS RECICLAVEIS LTDA
CNPJ/CPF: 59.645.400/0001-05 SETOR: 02-026-0264
ENDEREÇO: RUA CESARIO ALVIM, N.º 2670 BAIRRO: SÃO BENEDITO
CIDADE: PATROCINIO MG CEP: 38.743-042
ATIVIDADE: COMERCIO ATACADISTA DE RESIDUOS E SUCATAS METALICOS
O **MUNICÍPIO DE PATROCÍNIO**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 18.468.033/0001-26, com sede na Praça Olímpio Garcia Brandão, nº 1452, representado pela **Coordenadora de Setor Simone Almeida de Queiroz Oliveira, Resp –81351**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, vem **NOTIFICÁ-LO** de que o estabelecimento se encontra sem inscrição no Cadastro Municipal, sendo passível de multas, contrariando dessa forma os dispositivos abaixo indicados:
· **Fundamentação**: Artigo 109, da Lei Complementar nº 040, de 30/12/2006
· **Penalidade**: Alínea a, Inciso I, Artigo 115, da Lei Complementar nº 040, de 30/12/2006
Fica esclarecido ao contribuinte que, de acordo com estabelecido pela lei acima citada, deverá regularizar sua situação junto à Divisão de Cadastro da Secretaria Municipal de Finanças, **dentro do prazo máximo de 02 (dois) dias, a contar da data do recebimento desta notificação.**O não atendimento desta notificação importará na tomada das medidas cabíveis pela lei.

SIMONE ALMEIDA DE QUEIROZ OLIVEIRA
Coordenadora de Setor

Nome/Assinatura: _____data____/____/_____

CPF: _____Cargo:_____
Obs: Caso já tenha sido regularizada favor desconsiderar esta notificação.

Publicado por:
Alessandra Aparecida de Oliveira
Código Identificador:BAD0D89C

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
NOTIFICAÇÃO REGULARIZAÇÃO INSCRIÇAO MUNICIPAL WR AUTO PEÇAS LTDA

NOTIFICAÇÃO REGULARIZAÇÃO INSCRIÇAO MUNICIPAL

Patrocínio/MG, 28 de Fevereiro de 2025.

CONTRIBUINTE: WR AUTO PEÇAS LTDA
CNPJ/CPF: 59.694.503/0001-57 SETOR: 38-096-0202-000
ENDEREÇO: AVENIDA FARIA PEREIRA, N.º 1451 BAIRRO: SERRA NEGRA
CIDADE: PATROCINIO MG CEP: 38.745-566
ATIVIDADE: COMERCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSORIOS USADOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES
O **MUNICÍPIO DE PATROCÍNIO**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 18.468.033/0001-26, com sede na Praça Olímpio Garcia Brandão, nº 1452, representado pela **Coordenadora de Setor Simone Almeida de Queiroz Oliveira, Resp –81351**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, vem **NOTIFICÁ-LO** de que o estabelecimento se encontra sem inscrição no Cadastro Municipal, sendo passível de multas, contrariando dessa forma os dispositivos abaixo indicados:
· **Fundamentação**: Artigo 109, da Lei Complementar nº 040, de 30/12/2006
· **Penalidade**: Alínea a, Inciso I, Artigo 115, da Lei Complementar nº 040, de 30/12/2006
Fica esclarecido ao contribuinte que, de acordo com estabelecido pela lei acima citada, deverá regularizar sua situação junto à Divisão de Cadastro da Secretaria Municipal de Finanças, **dentro do prazo máximo de 02 (dois) dias, a contar da data do recebimento desta notificação.**O não atendimento desta notificação importará na tomada das medidas cabíveis pela lei.

SIMONE ALMEIDA DE QUEIROZ OLIVEIRA
Coordenadora de Setor

Nome/Assinatura: _____data____/____/_____

CPF: _____**Cargo:**_____
Obs: Caso já tenha sido regularizada favor desconsiderar esta notificação.

Publicado por:
Alessandra Aparecida de Oliveira
Código Identificador:DAC1D570

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
NOTIFICAÇÃO MULTA REGULARIZAÇÃO INSCRIÇÃO MUNICIPAL DISEP ALIMENTOS LTDA

NOTIFICAÇÃO MULTA REGULARIZAÇÃO INSCRIÇÃO MUNICIPAL

Patrocínio/MG, **06/03/2025**.
CONTRIBUINTE: DISEP ALIMENTOS LTDA
CNPJ/CPF:07.272.884/0002-63 SETOR:
ENDEREÇO: ROD PATROCINIO/UBERABA KM 22, BAIRRO:
CIDADE: PATROCINIO MGCEP:38.740-972
ATIVIDADE:ABATE DE PEQUENOS ANIMAIS

O **MUNICÍPIO DE PATROCÍNIO/MG**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 18.468.033/0001-26, com sede na Praça Olímpio Garcia Brandão, nº 1452, representado pela Coordenadora de setor Simone Almeida de Queiroz Oliveira ,Resp 81351 , no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, vem **NOTIFICÁ-LO** que :

- Incorreu o contribuinte na multa prevista no artigo 115, I, "b" do Código Tributário Municipal Lei Complementar 040/2006 , no valor de 01 UFM = R$546,38(quinhentos e quarenta e seis reais e trinta e oito centavos), por descumprimento do artigo 109 desta referida Lei .Guia disponível na Secretaria Municipal de Finanças

Fundamentação Legal : Artigo 109 da Lei Complementar Municipal 040/2006

Penalidade: Artigos 114, 115 da Lei complementar 040/2006 .

SIMONE ALMEIDA DE QUEIROZ OLIVEIRA
Coordenadora de Setor

Publicado por:
Alessandra Aparecida de Oliveira
Código Identificador:CE13C65B

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
NOTIFICAÇÃO MULTA REGULARIZAÇÃO INSCRIÇÃO MUNICIPAL JOAO E MARIA TRANSPORTES LTDA

NOTIFICAÇÃO MULTA REGULARIZAÇÃO INSCRIÇÃO MUNICIPAL

Patrocínio/MG, **06/03/2025**.
CONTRIBUINTE: JOAO E MARIA TRANSPORTES LTDA
CNPJ/CPF:58.856.381/0001-95SETOR: 17-061-0185-000
ENDEREÇO: RUA ESCRITOR MAURO CHAVES,N.º 536 BAIRRO:SÃO LUCAS
CIDADE: PATROCINIO MGCEP:38.747-558
ATIVIDADE:TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA

O **MUNICÍPIO DE PATROCÍNIO/MG**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 18.468.033/0001-26, com sede na Praça Olímpio Garcia Brandão, nº 1452, representado pela Coordenadora de setor Simone Almeida de Queiroz Oliveira ,Resp 81351 , no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, vem **NOTIFICÁ-LO** que :

- Incorreu o contribuinte na multa prevista no artigo 115, I, "b" do Código Tributário Municipal Lei Complementar 040/2006 , no valor de 01 UFM = R$546,38(quinhentos e quarenta e seis reais e trinta e oito centavos), por descumprimento do artigo 109 desta referida Lei .Guia disponível na Secretaria Municipal de Finanças

Fundamentação Legal : Artigo 109 da Lei Complementar Municipal 040/2006

Penalidade: Artigos 114, 115 da Lei complementar 040/2006 .

SIMONE ALMEIDA DE QUEIROZ OLIVEIRA
Coordenadora de Setor

Publicado por:
Alessandra Aparecida de Oliveira
Código Identificador:AB31E5F4

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
NOTIFICAÇÃO MULTA REGULARIZAÇÃO INSCRIÇÃO MUNICIPAL PS MARKETING DIGITAL LTDA

NOTIFICAÇÃO MULTA REGULARIZAÇÃO INSCRIÇÃO MUNICIPAL
Patrocínio/MG, **06/03/2025**.
CONTRIBUINTE: PS MARKETING DIGITAL LTDA
CNPJ/CPF:59.098.185/0001-61SETOR:
ENDEREÇO: RUA ESTADOS UNIDOS,N.º 1163BAIRRO:SERRA NEGRA
CIDADE: PATROCINIO MGCEP:38.745-600
ATIVIDADE:MARKETING DIRETO

O **MUNICÍPIO DE PATROCÍNIO/MG**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 18.468.033/0001-26, com sede na Praça Olímpio Garcia Brandão, nº 1452, representado pela Coordenadora de setor Simone Almeida de Queiroz Oliveira ,Resp 81351 , no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, vem **NOTIFICÁ-LO** que :

- Incorreu o contribuinte na multa prevista no artigo 115, I, "b" do Código Tributário Municipal Lei Complementar 040/2006 , no valor de 01 UFM = R$546,38(quinhentos e quarenta e seis reais e trinta e

oito centavos), por descumprimento do artigo 109 desta referida Lei .Guia disponível na Secretaria Municipal de Finanças

Fundamentação Legal : Artigo 109 da Lei Complementar Municipal 040/2006

Penalidade: Artigos 114, 115 da Lei complementar 040/2006 .

SIMONE ALMEIDA DE QUEIROZ OLIVEIRA
Coordenadora de Setor

Publicado por:
Alessandra Aparecida de Oliveira
Código Identificador:65F1BFD7

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
NOTIFICAÇÃO MULTA REGULARIZAÇÃO INSCRIÇÃO MUNICIPAL SD CENTRO DE USINAGEM LTDA

NOTIFICAÇÃO MULTA REGULARIZAÇÃO INSCRIÇÃO MUNICIPAL

Patrocínio/MG, **06/03/2025**.
CONTRIBUINTE: SD CENTRO DE USINAGEM LTDA
CNPJ/CPF:59.156.960/0001-98SETOR:
ENDEREÇO: RUA ALTINA LEONOR DE AVILA,N.º 1043BAIRRO:MANOEL NUNES
CIDADE: PATROCINIO MGCEP:38.742-328
ATIVIDADE:SERVIÇOS DE USINAGEM, TORNEARIA E SOLDA

O **MUNICÍPIO DE PATROCÍNIO/MG**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 18.468.033/0001-26, com sede na Praça Olímpio Garcia Brandão, nº 1452, representado pela Coordenadora de setor Simone Almeida de Queiroz Oliveira ,Resp 81351 , no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, vem **NOTIFICÁ-LO** que :

- Incorreu o contribuinte na multa prevista no artigo 115, I, "b" do Código Tributário Municipal Lei Complementar 040/2006 , no valor de 01 UFM = R$546,38(quinhentos e quarenta e seis reais e trinta e oito centavos), por descumprimento do artigo 109 desta referida Lei .Guia disponível na Secretaria Municipal de Finanças

Fundamentação Legal : Artigo 109 da Lei Complementar Municipal 040/2006

Penalidade: Artigos 114, 115 da Lei complementar 040/2006 .

SIMONE ALMEIDA DE QUEIROZ OLIVEIRA
Coordenadora de Setor

Publicado por:
Alessandra Aparecida de Oliveira
Código Identificador:5BBA6308

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
NOTIFICAÇÃO MULTA REGULARIZAÇÃO INSCRIÇÃO MUNICIPAL VINICIUS ALMEIDA EMPREENDIMENTOS LTDA

NOTIFICAÇÃO MULTA REGULARIZAÇÃO INSCRIÇÃO MUNICIPAL

Patrocínio/MG, **06/03/2025**.
CONTRIBUINTE: VINICIUS ALMEIDA EMPREENDIMENTOS LTDA
CNPJ/CPF:59.157.111/0001-59SETOR:
ENDEREÇO: ALAMEDA DAS CAVIUNAS,N.º 4480BAIRRO:DONA DIVA
CIDADE: PATROCINIO MGCEP:38.748-508
ATIVIDADE:CONSTRUÇÃO DE EDIFICIOS

O **MUNICÍPIO DE PATROCÍNIO/MG**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 18.468.033/0001-26, com sede na Praça Olímpio Garcia Brandão, nº 1452, representado pela Coordenadora de setor Simone Almeida de Queiroz Oliveira ,Resp 81351 , no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, vem **NOTIFICÁ-LO** que :

- Incorreu o contribuinte na multa prevista no artigo 115, I, "b" do Código Tributário Municipal Lei Complementar 040/2006 , no valor de 01 UFM = R$546,38(quinhentos e quarenta e seis reais e trinta e oito centavos), por descumprimento do artigo 109 desta referida Lei .Guia disponível na Secretaria Municipal de Finanças

Fundamentação Legal : Artigo 109 da Lei Complementar Municipal 040/2006

Penalidade: Artigos 114, 115 da Lei complementar 040/2006 .

SIMONE ALMEIDA DE QUEIROZ OLIVEIRA
Coordenadora de Setor

Publicado por:
Alessandra Aparecida de Oliveira
Código Identificador:4A345289

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO DO MURIAÉ

MUNICÍPIO DE PATROCÍNIO DO MURIAÉ
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO DO MURIAÉ – Publica o Pregão Eletrônico Nº 016/25 – Objeto: Registro de preço para futura e eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços de instalação e desinstalação de condicionadores de ar para manutenção das Secretarias Municipais do Município de Patrocínio do Muriaé/MG. Tipo de Julgamento: Menor Preço Unitário, com itens Exclusivos para Microempresas - ME e Empresas de Pequeno Porte - EPP, inclusive Microempreendedor Individual – MEI. Critério de Regionalização. Recebimento das propostas até às 08h50min do dia 21/03/25. Início da Sessão: 21/03/25 às 09h00min, no endereço eletrônico www.portaldecompraspublicas.com.br, horário de Brasília – DF. Informações complementares pelo (32) 3726-1939 ou e-mail: licitacao3@patrociniodomuriae.mg.gov.br. Edital disponível a partir de 07/03/2025.

GOLDSTEIN AGOSTINI DA MATTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Moises de Souza Piteira
Código Identificador:90B43BD1

MUNICÍPIO DE PATROCÍNIO DO MURIAÉ
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO DO MURIAÉ – Publica o Pregão Eletrônico Nº 017/25 – Objeto: Registro de preço para futura e eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção de condicionadores de ar para manutenção das Secretarias Municipais do Município de Patrocínio do Muriaé/MG. Tipo de Julgamento: Menor Preço Unitário. Recebimento das propostas até às 13h20min do dia 21/03/25. Início da Sessão: 21/03/25 às 13h30min, no endereço eletrônico www.portaldecompraspublicas.com.br, horário de Brasília – DF. Informações complementares pelo (32) 3726-1939 ou e-mail: licitacao3@patrociniodomuriae.mg.gov.br. Edital disponível a partir de 07/03/2025.

GOLDSTEIN AGOSTINI DA MATTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Moises de Souza Piteira
Código Identificador:AE890659

MUNICÍPIO DE PATROCÍNIO DO MURIAÉ
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO DO MURIAÉ – Publica o Pregão Eletrônico Nº 018/25 – Objeto: Registro de preço para futura e eventual contratação de empresa para o fornecimento parcelado de condicionadores de ar, cortinas de ar, purificadores de água e outros para manutenção das atividades das Secretarias Municipais de Patrocínio do Muriaé/MG. Tipo de Julgamento: Menor Preço por Item. Recebimento das propostas até às 08h50min do dia 19/03/25. Início da Sessão: 19/03/25 às 09h00min, no endereço eletrônico www.portaldecompraspublicas.com.br, horário de Brasília – DF. Informações complementares pelo (32) 3726-1939 ou e-mail: licitacao3@patrociniodomuriae.mg.gov.br. Edital disponível a partir de 07/03/2025.

GOLDSTEIN AGOSTINI DA MATTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Moises de Souza Piteira
Código Identificador:69D64C8A

MUNICÍPIO DE PATROCÍNIO DO MURIAÉ
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO DO MURIAÉ – Publica o Pregão Eletrônico Nº 019/25 – Objeto: Registro de preço para futura e eventual contratação de empresa para o fornecimento parcelado de Fraldas, em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde de Patrocínio do Muriaé/MG. Tipo de Julgamento: Menor Preço Unitário, com itens Exclusivos para Microempresas - ME e Empresas de Pequeno Porte - EPP, inclusive Microempreendedor Individual – MEI. Critério de Regionalização. Recebimento das propostas até às 08h50min do dia 19/03/25. Início da Sessão: 19/03/25 às 09h00min, no endereço eletrônico www.portaldecompraspublicas.com.br, horário de Brasília – DF. Informações complementares pelo (32) 3726-1939 ou e-mail: licitacao3@patrociniodomuriae.mg.gov.br. Edital disponível a partir de 07/03/2025.

GOLDSTEIN AGOSTINI DA MATTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Moises de Souza Piteira
Código Identificador:888B8DB2

MUNICÍPIO DE PATROCÍNIO DO MURIAÉ
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020/2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO DO MURIAÉ – Publica o Pregão Eletrônico Nº 020/25 – Objeto: Registro de preço para futura e eventual contratação de empresa para o fornecimento parcelado de câmaras frias para conservação de imunobiológicos em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde de Patrocínio do Muriaé/MG. Tipo de Julgamento: Menor Preço por Item. Recebimento das propostas até às 13h20min do dia 19/03/25. Início da Sessão: 19/03/25 às 13h30min, no endereço eletrônico www.portaldecompraspublicas.com.br, horário de Brasília – DF. Informações complementares pelo (32) 3726-1939 ou e-mail: licitacao3@patrociniodomuriae.mg.gov.br. Edital disponível a partir de 07/03/2025.

GOLDSTEIN AGOSTINI DA MATTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Moises de Souza Piteira
Código Identificador:D9F16393

MUNICÍPIO DE PATROCÍNIO DO MURIAÉ
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO DO MURIAÉ – Publica o Pregão Eletrônico Nº 021/25 – Objeto: Registro de preço para futura e eventual contratação de empresa para o fornecimento de máquina de corte a gasolina (cortador de grama) para manutenção do campo de futebol, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer de Patrocínio do Muriaé/MG. Tipo de Julgamento: Menor Preço Unitário, com itens Exclusivos para Microempresas - ME e Empresas de Pequeno Porte - EPP, inclusive Microempreendedor Individual – MEI. Critério de Regionalização. Recebimento das propostas até às 13h20min do dia 19/03/25. Início da Sessão: 19/03/25 às 13h30min, no endereço eletrônico www.portaldecompraspublicas.com.br, horário de Brasília – DF. Informações complementares pelo (32) 3726-1939 ou e-mail: licitacao3@patrociniodomuriae.mg.gov.br.

Edital disponível a partir de 07/03/2025.

GOLDSTEIN AGOSTINI DA MATTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Moises de Souza Piteira
Código Identificador:0EB98E6F

MUNICÍPIO DE PATROCÍNIO DO MURIAÉ
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 022/2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO DO MURIAÉ – Publica o Pregão Eletrônico Nº 022/25 – Objeto: Registro de preço para futura e eventual contratação de empresa para o fornecimento parcelado de ferramentas manuais e a combustão para manutenção das atividades da Secretaria Municipal de agricultura e Meio Ambiente de Patrocínio do Muriaé/MG. Tipo de Julgamento: Menor Preço Unitário, com itens Exclusivos para Microempresas - ME e Empresas de Pequeno Porte - EPP, inclusive Microempreendedor Individual – MEI. Critério de Regionalização. Recebimento das propostas até às 08h50min do dia 20/03/25. Início da Sessão: 20/03/25 às 09h00min, no endereço eletrônico www.portaldecompraspublicas.com.br, horário de Brasília – DF. Informações complementares pelo (32) 3726-1939 ou e-mail: licitacao3@patrociniodomuriae.mg.gov.br. Edital disponível a partir de 10/03/2025.
GOLDSTEIN AGOSTINI DA MATTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Moises de Souza Piteira
Código Identificador:C13B8664

MUNICÍPIO DE PATROCÍNIO DO MURIAÉ
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023/2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO DO MURIAÉ – Publica o Pregão Eletrônico Nº 023/25 – Objeto: Registro de preço para futura e eventual contratação de empresa para o fornecimento de mobiliários e equipamentos Proinfância em atendimento a Secretaria Municipal de Educação de Patrocínio do Muriaé/MG. Tipo de Julgamento: Menor Preço por Item. Recebimento das propostas até às 08h50min do dia 21/03/25. Início da Sessão: 21/03/25 às 09h00min, no endereço eletrônico www.portaldecompraspublicas.com.br, horário de Brasília – DF. Informações complementares pelo (32) 3726-1939 ou e-mail: licitacao3@patrociniodomuriae.mg.gov.br. Edital disponível a partir de 11/03/2025.

GOLDSTEIN AGOSTINI DA MATTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Moises de Souza Piteira
Código Identificador:DE999D4B

MUNICÍPIO DE PATROCÍNIO DO MURIAÉ
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 024/2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO DO MURIAÉ – Publica o Pregão Eletrônico Nº 024/25 – Objeto: Registro de preço para futura e eventual contratação de empresa para o fornecimento parcelado de tintas e outros para a manutenção das atividades das Secretarias do Município de Patrocínio do Muriaé/MG. Tipo de Julgamento: Menor Preço Unitário, com itens Exclusivos para Microempresas - ME e Empresas de Pequeno Porte - EPP, inclusive Microempreendedor Individual – MEI. Critério de Regionalização. Recebimento das propostas até às 13h20min do dia 21/03/25. Início da

Sessão: 21/03/25 às 13h30min, no endereço eletrônico www.portaldecompraspublicas.com.br, horário de Brasília – DF. Informações complementares pelo (32) 3726-1939 ou e-mail: licitacao3@patrociniodomuriae.mg.gov.br. Edital disponível a partir de 11/03/2025.

GOLDSTEIN AGOSTINI DA MATTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Moises de Souza Piteira
Código Identificador:6FD788C6

MUNICÍPIO DE PATROCÍNIO DO MURIAÉ
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 025/2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO DO MURIAÉ – Publica o Pregão Eletrônico Nº 025/25 – Objeto: Registro de preço para futura e eventual contratação de empresa para o fornecimento parcelado de material de construção bruto, para a manutenção das atividades das Secretarias Municipais e em atendimento a Secretaria Municipal de Obras, Infraestrutura e Urbanismo do Município de Patrocínio do Muriaé. Tipo de Julgamento: Menor Preço por Item, com itens Exclusivos para Microempresas - ME e Empresas de Pequeno Porte - EPP, inclusive Microempreendedor Individual – MEI. Critério de Regionalização. Recebimento das propostas até às 08h50min do dia 25/03/25. Início da Sessão: 25/03/25 às 09h00min, no endereço eletrônico www.portaldecompraspublicas.com.br, horário de Brasília – DF. Informações complementares pelo (32) 3726-1939 ou e-mail: licitacao3@patrociniodomuriae.mg.gov.br. Edital disponível a partir de 13/03/2025.

GOLDSTEIN AGOSTINI DA MATTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Moises de Souza Piteira
Código Identificador:AC743CA5

MUNICÍPIO DE PATROCÍNIO DO MURIAÉ
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 026/2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO DO MURIAÉ – Publica o Pregão Eletrônico Nº 026/25 – Objeto: Registro de preço para futura e eventual contratação de empresa para o fornecimento parcelado de material de expediente e papelaria, para a manutenção das atividades das Secretarias Municipais do Município de Patrocínio do Muriaé. Tipo de Julgamento: Menor Preço por Item, com itens Exclusivos para Microempresas - ME e Empresas de Pequeno Porte - EPP, inclusive Microempreendedor Individual – MEI. Critério de Regionalização. Recebimento das propostas até às 08h50min do dia 25/03/25. Início da Sessão: 25/03/25 às 09h00min, no endereço eletrônico www.portaldecompraspublicas.com.br, horário de Brasília – DF. Informações complementares pelo (32) 3726-1939 ou e-mail: licitacao3@patrociniodomuriae.mg.gov.br. Edital disponível a partir de 13/03/2025.

GOLDSTEIN AGOSTINI DA MATTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Moises de Souza Piteira
Código Identificador:25DF62EF

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINTÓPOLIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINTÓPOLIS
EXTRATO DE CONTRATOS

EXTRATO DE CONTRATO
Extrato do contrato N°156/2025. Partes: Pref. Mun. de Pintópolis/MG e a empresa **FERNANDO FERREIRA SERVIÇOS MEDICOS LTDA** CNPJ Nº 52.581.286/0001-40 Processo licitatório nº 041/2024, inexigibilidade nº 012/2024 credenciamento N°005/2024 Credenciamento de pessoas físicas/jurídicas para contratação de medico plantonista, medico clinico geral para atuar na UBS, medico clinico geral para atuar no PSF, para fins de atendimento das demandas da secretaria Municipal de Saúde, conforme termo de referência. Valor Global R$310.000,00(trezentos e dez mil reais). Vigência do contrato será de 12 meses. Assinatura 26/02/2024.

ELTON CARLOS JOSÉ DE SOUZA
Prefeito de Pintópolis – MG.

EXTRATO DE CONTRATO
Extrato do contrato N°153/2025. Partes: Pref. Mun. de Pintópolis/MG e a Empresa **TRIVALE INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTOS LTDA.** CNPJ nº 00.604.122.0001-97 Processo licitatório nº 008/2025, Adesão a Registro de preços N°003/2025. Objeto **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO GERENCIAMENTO DA FROTA DE VEÍCULOS DO MUNICÍPIO PINTÓPOLIS, VISANDO O ABASTECIMENTO, POR MEIO DE CARTÕES MAGNÉTICOS, COM CHIP DE SEGURANÇA, EM UMA AMPLA REDE CREDENCIADA DE POSTOS DE COMBUSTÍVEIS, BEM COMO A MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, INCLUINDO SERVIÇOS MECÂNICOS, COM FORNECIMENTO DE PEÇAS, COM IMPLANTAÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DE SISTEMA INFORMATIZADO E INTEGRADO, ATRAVÉS DE AMPLA REDE DE ESTABELECIMENTOS CREDENCIADOS.** Vigência será de 12(doze) meses. Data do contrato 20/02/2025.Assinatura do contrato dia 25/02/2025.com valor global R$1.500,00 (um milhão e quinhentos reais)

ELTON CARLOS JOSÉ DE SOUZA
Prefeito de Pintópolis – MG.

EXTRATO DE CONTRATO
Extrato do contrato N°158/2025. Partes: Pref. Mun. de Pintópolis/MG e a Empresa **BANDA RASTA CHINELA LTDA**. CNPJ nº 08.355.871/0001-30 Processo licitatório nº 009/2025, Inexigibilidade N°003/2025. Objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE SHOW ARTISTICO COM A BANDA **RASTA CHINELA**, NO DIA 28 DE JUNHO DE 2025 NA TRADICIONAL FESTA 11° SÃO JOÃO DE PINTÓPOLIS**.** Vigência até 28/07/2025. Assinatura do contrato dia 28/02/2025.com valor global R$140.000,00 (cento e quarenta mil reais)

ELTON CARLOS JOSÉ DE SOUZA
Prefeito de Pintópolis – MG.

EXTRATO DE CONTRATO
Extrato do contrato N°157/2025. Partes: Pref. Mun. de Pintópolis/MG e a empresa **GABRIELA MARQUES FONOAUDIOLOGA LTDA** CNPJ Nº 55.159.732/0001-10 Processo licitatório nº 011/2024, inexigibilidade nº 005/2024 credenciamento N°001/2024 **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA ÁREA DE FONOAUDIOLOGIA, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PINTÓPOLIS.** Valor Global R$29.350,00(vinte e nove mil trezentos e cinquenta reais). Vigência do contrato será até 31/12/2025. Assinatura 28/02/2024.

ELTON CARLOS JOSÉ DE SOUZA
Prefeito de Pintópolis – MG.

EXTRATO DE CONTRATO

Extrato do contrato N°142/2025. Partes: Pref. Mun. de Pintópolis/MG e a Empresa **ALMEIDA ENGENHARIA EMPREENDIMENTOS LTDA**. CNPJ Nº27.708.512/0001-63 Processo licitatório nº 095/2024 Concorrência eletrônica nº 005/2024.Objeto: contratação de empresa para execução de obra para continuação da construção da creche pró-infância Tipo I, no Município de Pintópolis - MG, conforme especificações dos Memoriais Descritivos, Projetos, Planilha de custos e anexos ao edital. Valor global R$2.652.825,65(dois milhões seiscentos e cinquenta e dois mil oitocentos e vinte e cinco reais e

sessenta e cinco centavos) vigência até 17/12/2025 contado da data de assinatura. Assinatura do contrato dia 20/02/2025.

ELTON CARLOS JOSÉ DE SOUZA
Prefeito de Pintópolis-MG.

Publicado por:
Josiane Lopes de Souza
Código Identificador:C38A8AC2

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINTÓPOLIS
EXTRATOS DE ADITIVOS

EXTRATO DE ADITIVO
Primeiro termo aditivo ao contrato N°398/2024. Partes: Pref. Mun. de Pintópolis/MG e a Empresa **ALMEIDA ENGENHARIA EMPREENDIMENTOS LTDA**. CNPJ Nº27.708.512/0001-63 Processo licitatório nº 070/2024 Concorrência nº 004/2024.Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO DE ENGENHARIA CIVIL PARA CONSTRUÇÃO DE QUADRA POLIESPOTIVA SEM COBERTURA COM MURETA DE PROTEÇÃO E ALAMBRADO, NO BAIRRO SEBASTIÃO RODRIGUES DE ALMEIDA MUNICIPIO DE PINTÓPOLIS-MG.** Valor Inicial. R$31.108,56(trinta e um mil cento e oito reais e cinquenta e seis centavos) índice de reajuste 25% valor reajustado R$7.777,14(sete mil setecentos e setenta e sete reais e quatorze centavos).

ELTON CARLOS JOSÉ DE SOUZA –
Prefeito de Pintópolis – MG.

EXTRATO DE ADITIVO
Segundo termo aditivo de prazo ao contrato N°398/2024. Partes: Pref. Mun. de Pintópolis/MG e a Empresa **ALMEIDA ENGENHARIA EMPREENDIMENTOS LTDA**. CNPJ Nº27.708.512/0001-63 Processo licitatório nº 070/2024 Concorrência N°004/2024.Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO DE ENGENHARIA CIVIL PARA CONSTRUÇÃO DE QUADRA POLIESPOTIVA SEM COBERTURA COM MURETA DE PROTEÇÃO E ALAMBRADO, NO BAIRRO SEBASTIÃO RODRIGUES DE ALMEIDA MUNICIPIO DE PINTÓPOLIS-MG**. Fica prorrogado por mais 120(cento e vinte) dias a partir do dia 08/03/2025.

ELTON CARLOS JOSÉ DE SOUZA –
Prefeito de Pintópolis – MG.

EXTRATO DE ADITIVO
Primeiro termo aditivo de prazo ao contrato N°194/2024. Partes: Pref. Mun. de Pintópolis/MG e a Empresa NP TECNOLOGIA E GESTÃO DE DADOS LTDA. CNPJ Nº07.797.967/0001-95Processo licitatório nº 002/2024 INEXIGIBILIDADE N°002/2024.Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PESQUISA E COMPARAÇÃO DE PREÇOS NO SISTEMA ONLINE DO "BANCO DE PREÇOS'' COM BASE NOS PREÇOS PRATICADOS PELA ADMINISTRAÇÃO PUBLICA REFERENTE AOS RESULATDOS DE LICITAÇÃO ADJUDICADOS E HOMOLOGADOS. Fica prorrogado por mais 12(doze) meses a partir do dia 28/02/2025 assinatura 26/02/2025.

ELTON CARLOS JOSÉ DE SOUZA –
Prefeito de Pintópolis – MG.

EXTRATO DE ADITIVO
Segundo termo aditivo de reajuste de valor ao contrato N°194/2024. Partes: Pref. Mun. de Pintópolis/MG e a Empresa NP TECNOLOGIA E GESTÃO DE DADOS LTDA. CNPJ Nº07.797.967/0001-95Processo licitatório nº 002/2024 INEXIGIBILIDADE N°002/2024.Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PESQUISA E COMPARAÇÃO DE PREÇOS NO SISTEMA ONLINE DO "BANCO DE PREÇOS'' COM BASE NOS PREÇOS PRATICADOS PELA ADMINISTRAÇÃO PUBLICA REFERENTE AOS RESULATDOS DE LICITAÇÃO ADJUDICADOS E HOMOLOGADOS. Valor inicialR$11.900,00(onze mil e novecentos reais) reajuste (IGP-M) o novo valor será deR$12.300,00(doze mil e trezentos reais). O novo valor será acrescido a partir do dia 06/03/2025 assinatura 26/02/2025.

ELTON CARLOS JOSÉ DE SOUZA –
Prefeito de Pintópolis – MG.

EXTRATO DE ADITIVO
Quart**o** termo aditivo de prazo e quantidade ao contrato N°142/2022. Partes: Pref. Mun. de Pintópolis/MG e o Srº **Marcio Mardem Aguiar Xavier** Processo licitatório nº 040/2022, Dispensa nº 017/2022 Objeto: LOCAÇÃO DO IMÓVEL SITUADO NA RUA DONA EUTALAIA, N°28, VALE DAS PALMEIRAS, BRASÍLIA DE MINAS, PARA INSTALAÇÃO DA CASA DE APOIO, ATENDENDO AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. Fica prorrogado por mais 12(doze) meses, a partir do dia 08/03/2025 Assinatura 28 de Fevereiro de 2025

ELTON CARLOS JOSÉ DE SOUZA –
Prefeito de Pintópolis – MG.

Publicado por:
Josiane Lopes de Souza
Código Identificador:071EEE1B

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANURA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATOS

CREDENCIAMENTO Nº 002/2023 - Contratante: Município de Planura/MG - Objeto: Credenciamento e cadastramento de reserva de pessoa jurídica para a prestação de SERVIÇOS MÉDICOS ao Município de Planura/MG. **Extrato de Termo de Credenciamento nº 001/2025 -** Contratado: AMANDA MARQUES LIMA – Data de assinatura: 02/01/2025 - Vigência: 02/01/2025 a 31/12/2025 - Valor global: R$ 230.400,00.

PREGÃO ELETRÔNICO N° 044/2024 - CONTRATANTE: Município de Planura/MG – Objeto: registro de preços à aquisição parcelada de OXIGÊNIOS MEDICINAIS, LOCAÇÃO DE CONCENTRADORES DE OXIGÊNIO E LOCAÇÃO DE CILINDROS PARA USO DOMICILIAR, para suprir as necessidades do Fundo Municipal de Saúde – VIGÊNCIA: 15/01/2025 a 15/01/2026. **Ata para Registro de Preços Nº 002/2025 -** CONTRATADO: OXIPRIME GASES INDUSTRIAIS MED E SERVIÇOS LTDA (07594105000165) com os lotes: 1, 5, 7 e 8 no valor total de R$ 55.270,00 (cinquenta e cinco mil duzentos e setenta reais). **Ata para Registro de Preços Nº 003/2025 -** CONTRATADO: SUPERARMED EQUIPAMENTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA-ME (23643895000188) com os lotes: 2, 3, 4 e 6 no valor total de R$ 74.340 (setenta e quatro mil trezentos e quarenta reais).

INEXIGIBILIDADE Nº 001/2025 - Contratante: Município de Planura/MG - Objeto: Locação de um imóvel para funcionamento do Conselho Municipal de Saúde, situado nesta cidade à Rua João Januário, nº 257, Centro, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde. **Extrato de Contrato nº 004/2025** - Contratada: JOSE ROBERTO DAMASCENO – Data da assinatura: 15/01/2025 – Vigência: 15/01/2025 a 15/01/2026 – Valor global: R$ 16.800,00.

INEXIGIBILIDADE Nº 002/2025 - Contratante: Município de Planura/MG - Objeto: Contratação da empresa SAM BUSINESS LTDA para a realização de show artístico com DJ JIRAYA UAI em comemoração ao Carnaval intitulado CARNAPLAN 2025, no dia 02 de março de 2025 com duração média de 1h30min (uma hora e trinta minutos) de apresentação. **Extrato de Contrato nº 005/2025 -** Contratada: SAM BUSINESS LTDA – Data da assinatura: 16/01/2025 – Vigência: 16/01/2025 a 16/03/2025 – Valor global: R$ 155.000,00.

INEXIGIBILIDADE Nº 003/2025 - Contratante: Município de Planura/MG - Objeto: Contratação da empresa R MUSIC LTDA para a realização de show artístico com o Cantor RUBYNHO em comemoração ao Carnaval intitulado CARNAPLAN 2025, no dia 03 de março de 2025, com duração média de 1h30min (uma hora e trinta

minutos) de apresentação. **Extrato de Contrato nº 006/2025 -** Contratada: R MUSIC LTDA – Data da assinatura: 16/01/2025 – Vigência: 16/01/2025 a 16/03/2025 – Valor global: R$ 180.000,00.

PREGÃO ELETRÔNICO N° 042/2024 - CONTRATANTE: Município de Planura/MG – OBJETO: Aquisição de equipamentos e mobiliários diversos, de acordo com a Resolução ME/FNDE nº 26, de 24/11/2023, atendendo as demandas do Programa Escola em Tempo Integral – DATA DA ASSINATURA: 20/01/2025 - VIGÊNCIA: 20/01/2025 à 30/04/2025. **Contrato Nº 007/2025 -** TEREZINHA INADA DE OLIVEIRA IGARAPAVA com os lotes: 21 e 26 no valor total de R$ 2.180,00. **Contrato Nº 008/2025 -** MODERNA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA ME com os lotes: 2, 3, 27 e 33 no valor total de R$ 4.456,00. **Contrato Nº 009/2025 -** MARIA APARECIDA SANTOS FONSECA ME com os lotes: 1, 11, 17 e 19 no valor total de R$ 6.610,00. **Contrato Nº 010/2025 -** CONECTAMED COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA com os lotes: 12, 14 e 32 no valor total de R$ 6.078,00. **Contrato Nº 011/2025 -** SUPER COMERCIAL APOLO LTDA EPP com os lotes: 15, 16 e 25 no valor total de R$ 3.356,80. **Contrato Nº 012/2025 -** MAC COPIADORA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRONICOS LTDA com os lotes: 06, 28 e 36 no valor total de R$ 26.316,67. **Contrato Nº 013/2025 -** ML DO BRASIL EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS LTDA com os lotes: 9 no valor total de R$ 1.660,00. **Contrato Nº 014/2025 -** MARYLEIDE COMERCIO E SERVICO LTDA com os lotes: 35 no valor total de R$ 357,56. **Contrato Nº 015/2025 -** HM INFORMATICA LTDA com os lotes: 30 no valor total de R$ 397,00. **Contrato Nº 016/2025 -** S TYSKI ME com os lotes: 5 e 31 no valor total de R$ 13.480,00. **Contrato Nº 017/2025 -** VB INFORMATICA E ELETRO LTDA com os lotes: 22, 23 e 24 no valor total de R$ 15.025,00. **Contrato Nº 018/2025 -** MP COMERCIO VAREJISTA LTDA com os lotes: 8 e 10 no valor total de R$ 2.180,00.

INEXIGIBILIDADE Nº 004/2025 - Contratante: Município de Planura/MG - Objeto: Contratação da empresa AC PROMOÇÕES E EVENTOS LTDA, para a realização de show artístico com os DJS OLDBOYS MUSIC em comemoração ao Carnaval intitulado CARNAPLAN 2025, no dia 28 de fevereiro de 2025 com duração média de 1h30min (uma hora e trinta minutos) de apresentação. **Extrato de Contrato nº 019/2025 -** Contratada: AC PROMOÇÕES E EVENTOS LTDA – Data da assinatura: 20/01/2025 – Vigência: 20/01/2025 a 20/03/2025 – Valor global: R$ 15.000,00.

PREGÃO ELETRÔNICO N° 045/2024 - CONTRATANTE: Município de Planura/MG – Objeto: registro de preços para futura e eventual aquisição de **Materiais Construção e Correlatos,** para atender as necessidades das secretarias municipais nos serviços de manutenção preventiva e corretiva dos prédios e logradouros públicos. VIGÊNCIA: 27/01/2025 a 27/01/2026. **Ata para Registro de Preços Nº 020/2025 -** CONTRATADO: ANA CLARA CARVALHO RODRIGUES ME (48511840000145) com os lotes: 1, 7, 19, 23, 25, 26, 36, 38, 39, 79, 85, 103, 111, 211, 215, 217, 227, 228, 229, 237, 254, 291, 297, 363, 364, 370, 376, 377, 385, 419, 420 e 423 no valor total de R$ 32.279,94. **Ata para Registro de Preços Nº 021/2025 -** CONTRATADO: ATRIUM INDÚSTRIA E COMERCIO DE FERRAGENS LTDA **(**46423434000103) com os lotes: 18, 92, 121, 123, 125 no valor total de R$ 18.548,60. **Ata para Registro de Preços Nº 022/2025 -** CONTRATADO: CASA 500 MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA **(**86573904000121) com os lotes: 73, 74, 87, 89, 108, 112, 116, 118, 134, 142, 145, 155, 261, 268, 274, 282, 283 e 284 no valor total de R$ 34.742,65. **Ata para Registro de Preços Nº 023/2025 -** CONTRATADO: CASTRO ARANTES QUÍMICA INDUSTRIAL LTDA **(**11202638000121) com os lotes: 132 e 133 no valor total de R$ 1.819,00. **Ata para Registro de Preços Nº 024/2025 -** CONTRATADO: 54.860.982 JOAO PAULO AGUIAR MALAQUIAS ME (54860982000110) com os lotes: 20, 21, 27, 37, 120, 235, 250, 253 e 280 no valor total de R$ 218.362,50. **Ata para Registro de Preços Nº 025/2025 -** CONTRATADO: LV INDUSTRIA E COMERCIO LTDA ME (55836281000109) com os lotes: 360, 361 e 362 no valor total de R$ 91.840,00. **Ata para Registro de Preços Nº 026/2025 -** CONTRATADO: OLIVEIRA & PEREIRA LIMITADA **(**33536739000171) com os lotes: 104, 106, 138, 214, 356 e 357 no valor total de R$ 117.715,00. **Ata para Registro de Preços Nº 027/2025 -** CONTRATADO: REINALDO DOMINGOS GUILHERME EPP (21267091000104), com os lotes: 2, 3, 4, 17, 22, 24, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 41, 42, 43, 44, 45, 56, 67, 68, 69, 71, 72, 84, 86, 93, 94, 95, 114, 117, 122, 124, 126, 127, 135, 136, 137, 139, 140, 141, 143, 144, 146, 153, 166, 167, 168, 169, 170, 171, 172, 173, 174, 175, 188, 193, 204, 205, 206, 207, 208, 209, 210, 212, 213, 216, 218, 219, 220, 221, 222, 223, 226, 230, 232, 233, 236, 238, 239, 240, 241, 242, 243, 244, 245, 246, 247, 248, 249, 251, 252, 255, 256, 257, 258, 259, 260, 262, 263, 264, 265, 266, 267, 269, 270, 271, 273, 275, 277, 279, 285, 293, 294, 295, 296, 298, 299, 300, 301, 302, 303, 304, 305, 306, 307, 308, 309, 310, 311, 312, 313, 314, 315, 316, 317, 320, 322, 323, 324, 325, 326, 327, 328, 329, 330, 331, 332, 333, 334, 335, 336, 337, 338, 337, 340, 341, 342, 343, 344, 345, 346, 374, 348, 349, 350, 351, 352, 353, 354, 355, 358, 359, 367, 368, 369, 372, 373, 374, 375, 378, 379, 380, 382, 383, 387, 388, 389, 390, 391, 392, 393, 395, 396, 400, 401, 403, 407, 411, 412, 413, 414, 417, 418, 421, 422, 424, 425 e 426 no valor total de R$ 814.854,06. **Ata para Registro de Preços Nº 028/2025 -** CONTRATADO: SENTINELA DO VALE COMERCIAL LTDA (29843035000174), com os lotes: 10, 13, 14, 15, 16, 46, 47, 50, 54, 70, 75, 82, 83, 88, 91, 96, 98, 99, 102, 109, 115, 119, 147, 148, 150, 154, 157, 189, 191, 194, 196, 198, 199, 276, 319, 321, 397, 398, 399, 402, 404, 405, 406, 410 e 419 no valor total de R$ 20.454,75. **Ata para Registro de Preços Nº 029/2025 -** CONTRATADO: MARCELO SIMONI ME, nome fantasia SIMONI INDÚSTRIA GRÁFICA (37652289000133) com o lote: 130 no valor total de R$ 3.732,00. **Ata para Registro de Preços Nº 030/2025 -** CONTRATADO: VRM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA (31868626000148) com os lotes: 5, 6, 8, 9, 11, 12, 40, 48, 49, 51, 52, 53, 55, 57, 58, 59, 60, 61, 62, 63, 64, 65, 66, 76, 77, 78, 80, 81, 90, 97, 100, 101, 105, 107, 110, 113, 128, 129, 131, 149, 151, 152, 156, 158, 159, 160, 161, 162, 163, 164, 165, 176, 177, 178, 179, 180, 181, 182, 183, 184, 185, 186, 187, 190, 192, 195, 197, 200, 201, 202, 203, 224, 225, 231, 234, 272, 278, 281, 286, 287, 288, 289, 290, 292, 318, 365, 366, 371, 381, 384, 386, 394, 408, 409 e 415 no valor total de R$ 19.057,15.

INEXIGIBILIDADE Nº 005/2025 - Contratante: Município de Planura/MG - Objeto: Contratação da empresa CARA DE URSO PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA para a realização de show artístico com a BANDA COMPANHIA DO PAGODE em comemoração ao Carnaval intitulado CARNAPLAN 2025, no dia 01 de março de 2025, com duração média de 1h40min (uma hora e quarenta minutos) de apresentação. **Extrato de Contrato nº 031/2025 -** Contratada: CARA DE URSO PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA – Data da assinatura: 28/01/2025 – Vigência: 28/01/2025 a 28/03/2025 – Valor global: R$ 150.000,00.

INEXIGIBILIDADE Nº 006/2025 - Contratante: Município de Planura/MG - Objeto: Contratação da empresa ZANGRANDI PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA para a realização de show artístico com o GRUPO MUSICAL OPEN FARRA em comemoração ao Carnaval intitulado CARNAPLAN 2025, no dia 03 de março de 2025 com duração média de 1h30min (uma hora e trinta minutos) de apresentação. **Extrato de Contrato nº 032/2025 -** Contratada: ZANGRANDI PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA – Data da assinatura: 28/01/2025 – Vigência: 28/01/2025 a 28/03/2025 – Valor global: R$ 75.000,00.

INEXIGIBILIDADE Nº 007/2025 - Contratante: Município de Planura/MG - Objeto: Contratação da empresa LEANDRO RENATO MINTO ME para a realização de show artístico com Santa Ifigênia Banda Show em comemoração ao carnaval intitulado CARNAPLAN 2025, no dia 02 de março de 2025, com duração média de 3h (três horas) de apresentação. **Extrato de Contrato nº 033/2025 -** Contratada: LEANDRO RENATO MINTO ME – Data da assinatura: 28/01/2025 – Vigência: 28/01/2025 a 28/03/2025 – Valor global: R$ 40.000,00.

Planura/MG, 07 de março de 2025.

ANGELITA DE LIMA PEDRO -
Departamento de Licitação

Publicado por:
Angelita de Lima Pedro
Código Identificador:D3F039F6

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE NOVA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE NOVA
AVISO DE LICITAÇÃO. PRC Nº 025/2025 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE NOVA - MG. Aviso de Licitação. PRC Nº 025/2025 – Pregão Eletrônico Nº 015/2025 - A Prefeitura Municipal de Ponte Nova - MG torna público para o conhecimento de quantos possam interessar que estará realizando a licitação, Pregão na forma eletrônica, conforme a seguir:

PROCESSO Nº 025/2025 – Pregão Eletrônico Nº 015/2025 – Data: 20/03/2025 às 13h00min. Registro de Preços para futura e eventual aquisição de medicamentos.

MARILENA PARREIRA ALVES.
(Pregoeira).

Informações gerais e obtenção dos Editais pelo telefone: [31] 3819-5454, ramais 206 e 207, no horário de 12h00 às 18h00. Obtenção da integra dos Editais à Avenida Caetano Marinho, 306 - Centro, Ponte Nova - MG, CEP 35.430-001, no endereço www.pontenova.mg.gov.br e no https://licitar.digital/.

Publicado por:
Nagila da Silva Santos
Código Identificador:2B3CE6A9

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE NOVA
AVISO DE LICITAÇÃO. PRC Nº 023/2025 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE NOVA - MG. Aviso de Licitação. PRC Nº 023/2025 Pregão Eletrônico Nº 013/2025 - A Prefeitura Municipal de Ponte Nova - MG torna público para o conhecimento de quantos possam interessar que estará realizando a licitação, Pregão na forma eletrônica, conforme a seguir:

PROCESSO Nº 023/2025 – Pregão Eletrônico Nº 013/2025 – Data: 24/03/2025 às 13h00min. Registro de Preços para futura e eventual contratação de serviços de locação de banheiros químicos para atender diversos eventos. Ygor Luíz da Silva Reis. (Pregoeiro).

Informações gerais e obtenção dos Editais pelo telefone: [31] 3819-5454, ramais 206 e 207, no horário de 12h00 às 18h00. Obtenção da integra dos Editais à Avenida Caetano Marinho, 306 - Centro, Ponte Nova - MG, CEP 35.430-001, no endereço www.pontenova.mg.gov.br e no https://licitar.digital.

Publicado por:
Nagila da Silva Santos
Código Identificador:0A9E8A08

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE NOVA
DEC13983

DECRETO Nº 13.983/2025

O Prefeito Municipal de Ponte Nova, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a Servidora Alessandra Aparecida da Silva Bering, do cargo de Coordenador I de Cadastro Imobiliário.
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º Revogam-se disposições contrárias.

Ponte Nova, 06 de março de 2025.

MILTON TEODORO IRIAS JUNIOR
Prefeito Municipal

GEISA GRAZIELA TAVARES
Secretária Municipal de Recursos Humanos

Publicado por:
Patricia Porto Nogueira
Código Identificador:9F9757C5

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE NOVA
DEC13984 NOMEAÇÃO

DECRETO Nº 13.984/ 2025

O Prefeito Municipal de Ponte Nova, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o Servidor Raphael de Avelar Barbosa Lopes, para exercer a Função Administrativa Gratificada de Responsável Analista ITBI.
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º Revogam-se disposições contrárias.

Ponte Nova,06 de março de 2025.

MILTON TEODORO IRIAS JUNIOR
Prefeito Municipal

GEISA GRAZIELA TAVARES
Secretária Municipal de Recursos Humanos

Publicado por:
Patricia Porto Nogueira
Código Identificador:6B24089C

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE NOVA
DEC13986 NOMEAÇÃO

DECRETO Nº 13.986/ 2025

O Prefeito Municipal de Ponte Nova, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o Servidor Isaac Borges Augusto, para exercer o cargo de Coordenador I de Monitoramento.
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º Revogam-se disposições contrárias.

Ponte Nova,06 de março de 2025.

MILTON TEODORO IRIAS JUNIOR
Prefeito Municipal

GEISA GRAZIELA TAVARES
Secretária Municipal de Recursos Humanos

Publicado por:
Patricia Porto Nogueira
Código Identificador:36A8E4D7

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE NOVA
EXTRATO DE CONTRATO 014/2025. PROCESSO Nº 063/2023, INEXIGIBILIDADE 004/2023

Extrato de Contrato 014/2025. Processo Nº 063/2023, Inexigibilidade 004/2023. Objeto: Contratação de RT PRODUCAO ARTISTICA LTDA, nas categorias: OFICINEIRO DE DANÇA e OFICINEIRO DE TEATRO, dentro do perímetro urbano de Ponte Nova e também Comunidades rurais, para atender aos diversos eventos e atividades do município de Ponte Nova, através da Secretaria Municipal de Cultura,

Turismo e Comunicação, conforme a necessidade, no período de vigência do credenciamento. Contratada: RT PRODUCAO ARTISTICA LTDA, inscrita no CNPJ sob Nº 21.973.408/0001-10. Valor Unitário Estimado de R$ 555,00 (quinhentos e cinquenta e cinco reais).

Publique-se.

MILTON TEODORO IRIAS JÚNIOR
(Prefeito Municipal).

Publicado por:
Sandra Helena de Carvalho Lana
Código Identificador:9562A012

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE NOVA
EXTRATO DE 4O TERMO DE ALTERAÇÃO DE ADITAMENTO DO CONTRATO Nº 083/2023. PROCESSO Nº: 075/2023 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 045/2023

Extrato de 4o Termo de Alteração de Aditamento do Contrato nº 083/2023. Processo Nº: 075/2023 – Pregão Eletrônico Nº: 045/2023. Objeto: Aditamento de aproximadamente 6,97% do valor do contrato para a execução pela CONTRATADA de contratação de serviços comuns de engenharia de construção de unidade de transbordo. Contratada: Construtora União e Serviços Ltda, inscrita no CNPJ sob Nº 12.459.473/0001-30. O valor total do aditamento é R$ 59.265,07 (cinquenta e nove mil, duzentos e sessenta e cinco reais e sete centavos).

Publique-se.

MILTON IRIAS TEODORO JÚNIOR
(Prefeito Municipal).

Publicado por:
Sandra Helena de Carvalho Lana
Código Identificador:75AFC1BA

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRATÁPOLIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRATÁPOLIS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 26/2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRATÁPOLIS, Processo Administrativo nº.84/2025, Pregão Eletrônico nº 26/2025 torna público que celebrou termo aditivo para Fornecimento futuro e parcelado de Combustíveis, para abastecimento dos veículos oficiais pertencentes à frota do município de Pratápolis e conveniados com as empresas **NSC COMERCIO DE COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES LTDA (CNPJ: 11.061.647/0001-40).**

Publicado por:
Rafael Corrêa Ramos
Código Identificador:568A2762

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRUDENTE DE MORAIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRUDENTE DE MORAIS
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO.

Processo: 110/2023
Contratante: Município de Prudente de Morais/MG
Contratada: Ana Maria da Silva, CNPJ/MF nº 29.205.777/0001-74
Objeto: Prorrogação do Contrato de Credenciamento para Serviços de Apreensão de Animais de Grande e Médio Porte

PUBLICAM-SE os termos do aditivo ao Contrato de Credenciamento, celebrado entre o Município de Prudente de Morais/MG e a empresa Ana Maria da Silva, com as seguintes alterações:

1. Prorrogação do Prazo de Vigência: O prazo de vigência do contrato é prorrogado por 12 (doze) meses, passando a vigorar de 09 de fevereiro de 2025 a 09 de fevereiro de 2026, conforme autorizado pelo artigo 107 da Lei Federal nº 14.133/2021.

2. Dotação Orçamentária: Fica assegurada a dotação orçamentária no valor de R$96.000,00 (noventa e seis mil reais), correspondente ao valor mensal de R$8.000,00 (oito mil reais) multiplicado pelos 12 (doze) meses de prorrogação.

3. Manutenção das Condições Originais: Todas as demais cláusulas e condições do contrato original permanecem inalteradas, exceto pelo prazo de vigência, que é objeto da presente prorrogação.

4. Fundamentação Legal: O aditivo está fundamentado no artigo 107 da Lei Federal nº 14.133/2021, que autoriza a prorrogação de contratos administrativos quando houver interesse público devidamente justificado, que prevê a prorrogação de contratos de serviços de natureza contínua.

Prudente de Morais/MG, 09 de fevereiro de 2025.

JOCIMAR CÉSAR BRANDÃO
Prefeito Municipal
Encaminhe-se Para Publicação e Ampla Divulgação.

Publicado por:
João Victor Paiva Souza Andrade
Código Identificador:A199E061

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO CASCA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
RETIFICAÇÃO 1 - PREGÃO ELETRÔNICO N° 015/2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO CASCA – MG. RETIFICAÇÃO 1 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2025 para Registro de Preços para eventual e futura aquisição de artefatos de concreto. Em virtude de erro material, onde se lê na CEE 13 - Intervalo mínimo de valor de R$1,00 (um real) do edital, leia-se Intervalo mínimo de valor de R$ 0,01 (um centavo). As demais cláusulas permanecem inalteradas.

Rio Casca, 06 de março de 2025.

FERNANDA AMORIM BOSEJA DE MORAIS
Agente de Contratações

Publicado por:
Fernanda Amorim Boseja de Morais
Código Identificador:5381C606

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO POMBA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO

AVISO **RESUMO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL**	
O Prefeito Municipal de Rio Pomba, em cumprimento ao art. 94, parágrafo único da Lei 14.133/21, torna público que o município firmou o seguinte instrumento contratual:	
Tipo	Contrato
Número	056/2025
Contratante	Município de Rio Pomba - MG
Contratado	**RONALDO COSTA BATISTA**
Objeto	O objeto da CHAMAMENTO PÚBLICO em epígrafe é a Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar para atender à demanda da merenda escolar para a Secretaria Municipal de Educação, conforme o Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, de acordo com a Chamada Pública nº 002/2025, o qual integra o presente contrato, independentemente de transcrição.
Fundamento	Processo nº 004/2025 – Chamamento Público nº 002|2025

Prazo	**28/02/2025 - 31/12/2025**
Valor	**R$ 16.069,75**
Dotação Orçamentária	3.3.90.30.00.2.04.02.12.306.1201.2.0055
Signatário - Contratante	Neiva Kirry Leal – Secretária Municipal de Educação
Signatário - Contratado	Ronaldo Costa Batista – Produtor rural

Rio Pomba, 28 de fevereiro de 2025.

ÁTHILA VIANA DE OLIVEIRA
Agente de Contratação

Publicado por:
Vanusa Maria Barbosa Neves
Código Identificador:9EDB0FC4

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO

AVISO **RESUMO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL**	
O Prefeito Municipal de Rio Pomba, em cumprimento ao art. 94, parágrafo único da Lei 14.133/21, torna público que o município firmou o seguinte instrumento contratual:	
Tipo	Contrato
Número	059/2025
Contratante	Município de Rio Pomba - MG
Contratado	**SILVANA VAZ RIBEIRO CATÃO**
Objeto	O objeto da CHAMAMENTO PÚBLICO em epígrafe é a Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar para atender à demanda da merenda escolar para a Secretaria Municipal de Educação, conforme o Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, de acordo com a Chamada Pública nº 002/2025, o qual integra o presente contrato, independentemente de transcrição.
Fundamento	Processo nº 004/2025 – Chamamento Público nº 002|2025
Prazo	**28/02/2025 - 31/12/2025**
Valor	**R$ 4.931,48**
Dotação Orçamentária	3.3.90.30.00.2.04.02.12.306.1201.2.0055
Signatário - Contratante	Neiva Kirry Leal – Secretária Municipal de Educação
Signatário - Contratado	Silvana Vaz Ribeiro Catão – Produtora rural

Rio Pomba, 28 de fevereiro de 2025.

ÁTHILA VIANA DE OLIVEIRA
Agente de Contratação

Publicado por:
Vanusa Maria Barbosa Neves
Código Identificador:F3A70882

GABINETE DO PREFEITO
NOMEIA SERVIDOR EM CARÁTER EFETIVO.

PORTARIA Nº095/2025

Nomeia servidor em Caráter Efetivo

O Prefeito do Município de Rio Pomba, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe confere o art. 59, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal, considerando o resultado do Concurso Público Edital nº001/2020, homologado pela Portaria nº008/2022,

RESOLVE:

Art.1º – Nomear em caráter efetivo e observada a ordem de Classificação **ARIANE APARECIDA ALMEIDA BARROS**, inscrição nº**0336334**, habilitado em concurso público realizado pelo Município de Rio Pomba, para o cargo de **FISIOTERAPEUTA**, **nível CE-08**, da Lei nº 1.634/2019 e suas alterações do Quadro Permanente de Servidores Municipais.

Art. 2º – O candidato nomeado deverá tomar posse em até 30 (trinta) dias da publicação desta nomeação pela assinatura do respectivo Termo de Posse, no qual deverão constar as atribuições, os deveres, as responsabilidades e os direitos inerentes ao cargo, devendo o empossado apresentar no ato todos os documentos e informações necessários ao seu assentamento individual, declaração de bens e valores que constituem seu patrimônio e declaração quanto ao exercício ou não de outro cargo, emprego ou função pública, bem como comprovar mediante inspeção médica, nos termos da legislação vigente, capacidade física e mental para o exercício do cargo e observar demais termos da homologação.

Art. 3º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se, Arquive-se e Cumpra-se.

Rio Pomba, 07 de fevereiro de 2025;
258º da Fundação e 193º da Emancipação

FERNANDO ANTONIO DUTRA MACEDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcos Luis da Silva
Código Identificador:FD940E71

GABINETE DO PREFEITO
CONCEDE AUXÍLIO SOCIAL, EM RAZÃO DE VULNERABILIDADE, À PESSOA QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DECRETO Nº 3.063/2025

"*Concede auxílio social, em razão de vulnerabilidade, à pessoa que menciona e dá outras providências".*

O Prefeito do Município de Rio Pomba/MG, no uso e gozo de suas atribuições previstas no art. 59 da Lei Orgânica do Município e:

I - *Considerando* a necessidade de atualização do cadastro dos cidadãos beneficiados com o programa de Auxílio Social (Aluguel Social), com a finalidade de renovar o referido benefício, haja vista o início de mandato da atual gestão municipal;

II – *considerando* a possibilidade legal de pagamento de benefícios eventuais, conforme disposto no artigo 15 da Lei 8.742/93;

III – *considerando* o disposto na Lei Municipal nº 921/94, cujo art. 1º, VI, prevê a possibilidade de pagamento de hospedagem em favor dos munícipes que se encontrem em situação de vulnerabilidade social.

IV – *considerando* o disposto na Lei nº 8.742/93, cujo art. 22, § 2º, prevê a concessão de benefícios eventuais em função de situação de calamidade pública e vulnerabilidade temporária, dentre outras;

V – *considerando* o disposto nos arts. 1º do Decreto nº 6.307/2007, que regulamenta a Lei nº 8.742/93, prevendo a possibilidade de concessão de benefícios eventuais a quem se encontre em situação de vulnerabilidade e calamidade pública, "de modo a assegurar-lhes a sobrevivência e a reconstrução de sua autonomia";

VI – *considerando* o disposto no art. 15, IV, da Lei 8.742/1993;

VII – *considerando* a necessidade de deslocamento da moradora Ruth Elisamara de Souza da Mota, de sua respectiva casa, haja vista a situação de vulnerabilidade social temporária;

VIII – *considerando* a situação de vulnerabilidade social da moradora, que não dispõe de recursos próprios suficientes para, autonomamente, proceder o respectivo deslocamento e aluguel até o solucionamento definitivo da situação de risco;

IX – *considerando* a possibilidade de utilização de recursos do orçamento da assistência social do Município para o adimplemento do benefício concedido nos termos do presente Decreto, conforme a seguinte dotação: 02.08.03.08.244.0803.2.0111.33.90.48, ficha 646.

DECRETA:

Art.1º. Fica concedido o benefício temporário de auxílio social em favor de **Ruth Elisamara de Souza da Mota – CPF: 111.507.896-89, RG MG-18.804.042**.

§ 1º. O valor do benefício concedido nos termos do presente Decreto é de R$300,00 (trezentos reais) mensais.

§ 2º. O benefício de que trata este artigo será concedido até 31/12/2024, podendo ser prorrogado uma única vez por igual período se e quando persistirem as condições de risco que impõem a sua concessão.
§ 3º. O presente benefício não pode ser acumulado com benefício de aluguel social eventualmente concedido pelo Estado de Minas Gerais ou pela União.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitoS retroativos a 02/01/20205.

Rio Pomba, 17 de Fevereiro de 2025.
258º da Fundação e 193º da Emancipação.

FERNANDO ANTÔNIO DUTRA MACEDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcos Luis da Silva
Código Identificador:636F5101

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA FÉ DE MINAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA FÉ DE MINAS
PORTARIA Nº 28, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2025

PORTARIA Nº 28, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2025

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO A PEDIDO DE SERVIDOR DO MUNICÍPIO DE SANTA FÉ DE MINAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA FÉ DE MINAS**, Estado de
Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, especialmente as que lhe são conferidas na alínea "c", do inciso II, do art. 83 da Lei Orgânica do Município de Santa Fé de Minas e art. 43 da Lei Complementar Municipal nº 001/2003 (Estatuto do Servidor Público Municipal),
Considerando que é livre ao servidor requerer a exoneração de cargo efetivo, nos termos do art. 43 da Lei Complementar Municipal nº 001/2003 (Estatuto do Servidor Público Municipal);
Considerando que a servidora SCHIRLEY SANDRA GONÇALVES DA SILVA (MASP. 832) requereu a exoneração de cargo efetivo deste Município, cujo requerimento fica fazendo parte integrante desta Portaria.
RESOLVE:

Art. 1° - Exonerar, a pedido, a servidora pública municipal **SCHIRLEY SANDRA GONÇALVES DA SILVA (CPF 404.578.776-34)**, matrícula funcional nº 832, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, no cargo efetivo de Técnico Administrativo/Serviços Administrativos a partir de **28 de fevereiro de 2025.**
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em sentido contrário.

Santa Fé de Minas/MG, 26 de fevereiro de 2025.

PUBLIQUE-SE – REGISTRE-SE – CUMPRA-SE

GLEBSON JOSÉ LEITE JÚNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thalison de Oliveira Soares
Código Identificador:95606912

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA JULIANA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA JULIANA
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Contrato n. 063/2017 – Dispensa de Licitação n. 009/2017 - Foi firmado em 20.02.2025, o 10º termo aditivo para reajuste do valor mensal, correspondente à variação do INPC para o período de 13 de fevereiro de 2024 a 12 de fevereiro de 2025, em que ocorreu um percentual de 4,1741%. Contratada: Lourenza Saara Nunes Rodrigues

Publicado por:
Fernanda Martins de Oliveira
Código Identificador:B7CC0603

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA JULIANA
AVISO DE LICITAÇÃO

licitação n.º 028/2025 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2025.
AVISO
A Prefeitura Municipal de Santa Juliana - MG, através da sua Comissão Permanente de Licitações, torna pública a abertura do Processo em epígrafe, tipo Menor Preço por Lote, objetivando a contratação de empresa especializada no fornecimento de serviços de locação de Software Integrado de Gestão, direcionado para a Administração Pública Municipal. O escopo do serviço inclui a instalação de licenças, configuração e parametrização do sistema, conversão de dados existentes, além de oferecer manutenção preventiva, corretiva e evolutiva, cuja sessão será no dia 21/03/2025 às 09:00 horas. O Certame será realizado pela LICITANET. O Edital completo e seus anexos encontram-se a disposição dos interessados no site da LICITANET Licitações eletrônicas, no endereço eletrônico: www.licitanet.com.br ou no e-mail: licitacao@santajuliana.mg.gov.br. Endereço da Prefeitura Municipal de Santa Juliana: Rua Professor Orestes, nº 314, Centro – Santa Juliana/MG. Tel.: (34) 3354-8000. Informações: (34) 3014-6633 e (34) 9807-6633 ou pelo e-mail: contato@licitanet.com.br,

Santa Juliana – MG, 06 de março de 2025.

ALEX RODRIGUES DE OLIVEIRA –
Pregoeiro.

Publicado por:
Alex Rodrigues de Oliveira
Código Identificador:2DF42CAF

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA JULIANA
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO CHAM. PUBLICO

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO DE CHAMAMENTO PÚBLICO N. 001/2025 POR INEXIGIBILIDADE N. º 009/2025.
À Prefeitura Municipal de Santa Juliana comunica que no dia 27/02/2025, foi adjudicado o objeto da Inexigibilidade de Licitação Nº 009/2025– Empresa: Hugo Rodrigo da Silva, e tudo devidamente homologado pela autoridade competente.

Publicado por:
Claudiane Ferreira da Silva Souza
Código Identificador:5E1F2764

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA JULIANA
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO N. 092/2025.
Objeto: Constitui por objeto a prestação, pela CONTRATADA, de serviços de lavagem, limpeza e higienização de veículos e máquinas pertencentes a frota do município de Santa Juliana. – Contratada: Hugo Rodrigo da Silva – Valor: 83.282,76 – Vigência: 27/02/2025 a 31/12/2025.

Publicado por:
Claudiane Ferreira da Silva Souza
Código Identificador:6582801F

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA JULIANA
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO CHAM. PUBLICO

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO DE CHAMAMENTO PÚBLICO N. 001/2025 POR INEXIGIBILIDADE N. º 009/2025.
À Prefeitura Municipal de Santa Juliana comunica que no dia 27/02/2025, foi adjudicado o objeto da Inexigibilidade de Licitação Nº

009/2025– Empresa: Luis Henrique dos Santos, e tudo devidamente homologado pela autoridade competente.

Publicado por:
Claudiane Ferreira da Silva Souza
Código Identificador:184ADB9A

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA JULIANA
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO N. 093/2025.
Objeto: Constitui por objeto a prestação, pela CONTRATADA, de serviços de lavagem, limpeza e higienização de veículos e máquinas pertencentes a frota do município de Santa Juliana. – Contratada: Luis Henrique dos Santos – Valor: 82.923,10– Vigência: 27/02/2025 a 31/12/2025.

Publicado por:
Claudiane Ferreira da Silva Souza
Código Identificador:92F19E94

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA JULIANA
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO CHAM. PUBLICO

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO DE CHAMAMENTO PÚBLICO N. 001/2025 POR INEXIGIBILIDADE N. º 009/2025.
À Prefeitura Municipal de Santa Juliana comunica que no dia 27/02/2025, foi adjudicado o objeto da Inexigibilidade de Licitação Nº 009/2025– Empresa: Marlei do Prado Ferreira, e tudo devidamente homologado pela autoridade competente.

Publicado por:
Claudiane Ferreira da Silva Souza
Código Identificador:8152FD27

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA JULIANA
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO N. 094/2025.
Objeto: Constitui por objeto a prestação, pela CONTRATADA, de serviços de lavagem, limpeza e higienização de veículos e máquinas pertencentes a frota do município de Santa Juliana. – Contratada: Marlei do Prado Ferreira, – Valor: 82.974,44 – Vigência: 27/02/2025 a 31/12/2025.

Publicado por:
Claudiane Ferreira da Silva Souza
Código Identificador:C77F4503

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA JULIANA
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO N. 095/2025.
Objeto: Constitui por contrato estabelece as cláusulas e condições gerais para a aquisição de 05 (cinco) camas hospitalares, tipo fawler elétrico luxo, para atender a Secretária Municipal de Saúde, conforme Termo de Compromisso 9912/2024 celebrado entre o Estado de Minas Gerais, por intermédio da Secretária de Estado de Saúde, e o Município de Santa Juliana, por intermédio de sua Secretaria Municípal de Saúde/Fundo Municípal de Saúde. – Contratada: **LIDER DISTRIBUIDORA DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS PARA SAÚDE**, – Valor: R$104.000,00– Vigência: 28/02/2025 a 31/12/2025.

Publicado por:
Claudiane Ferreira da Silva Souza
Código Identificador:370A7512

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO JACARÉ

PM SANTANA DO JACARÉ
AVISO DE LICITAÇÃO

Prefeitura Municipal de Santana do Jacaré/MG – Processo 016/2025 – Pregão Presencial 008/2025 – Tipo: Menor Preço por Item – Lei Federal 14.133/2021 – Objeto: Registro de Preços para Serviços de Alinhamento e Balanceamento Veiculos Leves e Pesados – Entrega dos Envelopes: Dia 20 de março de 2025 às 13h00min – Informações completas com a Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Santana do Jacaré/MG – Fone (35) 3866-1206, no horário de 13h00min as 16h00min – Edital disponível em: www.santanadojacare.mg.gov.br – licitacao@santanadojacare.mg.gov.br!

Publicado por:
Vitória Laila Ribeiro
Código Identificador:CD5CE322

PM SANTANA DO JACARÉ
AVISO DE LICITAÇÃO

Prefeitura Municipal de Santana do Jacaré/MG – Processo 017/2025 – Pregão Presencial 009/2025 – Tipo: Menor Preço por Item – Lei Federal 14.133/2021 – Objeto: Registro de Preços para Serviços de Remendos e Troca de Pneus – Entrega dos Envelopes: Dia 20 de março de 2025 às 14h00min – Informações completas com a Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Santana do Jacaré/MG – Fone (35) 3866-1206, no horário de 13h00min as 16h00min – Edital disponível em: www.santanadojacare.mg.gov.br – licitacao@santanadojacare.mg.gov.br!

Publicado por:
Vitória Laila Ribeiro
Código Identificador:6CC311E5

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA ROSA DA SERRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA ROSA DA SERRA
EXTRATO-TERMO ADITIVO PREGÃO PRESENCIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA ROSA DA SERRA-MG, torna público o **EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 044/2023**, Processo Licitatório Nº 050/2023 na modalidade Pregão Presencial nº 001/2023, com fundamento na Lei Federal nº 8.666/93 em seu artigo 57, Inciso II e alterações posteriores da legislação referida. OBJETO: O presente termo aditivo de Contrato tem como objeto a prorrogação de prazo do Contrato nº 044/2023, celebrado entre a Prefeitura Municipal de Santa Rosa da Serra e **BENIL LOCAÇÕES LTDA,** inscrita sob o nº CNPJ:22.418.881/0001-06.

A partir de 07 de março de 2025.

LUIZ CLAUDIO FERREIRA –
Pregoeiro.

Publicado por:
Cristina Paola Silva
Código Identificador:9DEDF69D

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA ROSA DA SERRA
EXTRATO TERMO ADITIVO CREDENCIAMENTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA ROSA DA SERRA-MG, torna público o **EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 039/2021**, Processo Licitatório Nº 021/2021 na modalidade Credenciamento nº 001/2021, com fundamento na Lei Federal nº 8.666/93 em seu artigo 57, Inciso II e alterações posteriores da legislação referida. OBJETO: O presente termo aditivo de Contrato tem como objeto a prorrogação de prazo do Contrato nº 039/2021, celebrado entre a Prefeitura Municipal de Santa Rosa da Serra e **JORDANIAS CORRÊA CANDIDO-ME,** inscrita sob o nº CNPJ:31.716.929/0001-45. A partir de 10 de março de 2025.

KÉSIA HELENA SILVA GABRIEL –
Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

Publicado por:
Cristina Paola Silva
Código Identificador:2FE63786

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO GRAMA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO GRAMA
EXTRATO 20

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 020/2025
DISPENSA Nº 006/2025

OBJETO: Contratação de serviço de locução, com experiência em apresentação em show, abertura de eventos e cerimoniais, respeitando a leitura de roteiro e conduzindo o andamento do evento. Considerando todas as despesas de alimentação, transporte e hospedagem inclusas para atender as necessidades da Secretaria de Municipal de Educação, Cultura, Esporte, Lazer e Turismo do Município de Santo Antônio do Grama- MG

CONTRATADO: 35.373.263 EDVANDER ROBERTO XAVIER, pessoa jurídica inscrito no CNPJ sob o nº 35.373.263/0001-20, com sede na Rua Gercino Ferreira Guimarães, nº 12, Bairro Centro, São Domingos do Prata/MG, representante legal o Sr (a) EDVANSER ROBERTO XAVIER, portador do documento de identidade nº 18.252.402 e inscrito no CPF sob o nº 118.555.996-51.

SANTO ANTÔNIO DO GRAMA, pessoa jurídica de direito público, por seu órgão PREFEITURA MUNICIPAL, com sede na Padre João Coutinho, 121, Centro, nesta cidade de SANTO ANTÔNIO DO GRAMA, Estado de Minas Gerais, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 18.836.973/0001-20, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Senhor MARCO AURÉLIO RAMINHO, brasileiro, casado, residente e domiciliado nesta cidade.
Publique-se.

Santo Antônio do Grama, 26 de fevereiro de 2025.

Publicado por:
Daniely Aparecida Gomes Pereira
Código Identificador:E7927576

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO RIO ABAIXO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO RIO ABAIXO
EXTRATO DO 1º TERMO DE ADITIVO PARA REPROGRAMAÇÃO DO CONTRATO N° 03/2025

EXTRATO DO 1º TERMO DE ADITIVO PARA REPROGRAMAÇÃO DO CONTRATO N° 03/2025 - A Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Rio Abaixo-MG, torna público o Primeiro Termo Aditivo, pactuado com a empresa**RSA ENGENHARIA LTDA,** para reprogramação do Contrato n° 03/2025, firmado em 14/01/2025, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE PERFIL U EM AÇO SIMPLES DESTINADO A SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO RIO ABAIXO/MG. Objeto: Primeiro Termo Aditivo objeto tão somente alterar a meta física, com a consequente um acréscimo de 19 % (dezenove por cento), cujo valor será de R$ 9.857,58 (nove mil oitocentos cinquenta sete reais e cinquenta oito centavos). Com a presente alteração, o valor do contrato em questão, passará de R$ 51.882,00, sendo de (cinquenta um mil oitocentos oitenta dois reais) para o valor de R$ 61.739,58 (sessenta um mil setecentos trinta nove reais cinquenta oito centavos.). Fundamento Legal: artigos 124, inciso I e 125, da Lei nº 14.133/2021. Assinatura:12/02/2025.

ALEXANDRE RODRIGUES DE SOUZA –
Prefeito Municipal

Publicado por:
Geisielle Almeida Soares
Código Identificador:764A7711

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS DUMONT

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISPÕE SOBRE A INSTAURAÇÃO DE PROCEDIMENTO ADMINISTRTIVO DISCIPLINAR PARA APURAR CONDUTA DE PROFESSOR QUE ESPECIFICA E CONTÉM OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº. 25, de 06 de março de 2025

Dispõe sobre a instauração de Procedimento Administrtivo disciplinar para apurar conduta de professor que especifica e contém outras providências.

O Prefeito Municipal de Santos Dumont, Pacífico Estites Rodrigues Júnior, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Lei Municipal nº. 2.252/90 e demais Legislação aplicável a espécie:

CONSIDERANDO o recebimento do Ofício nº. 032/2025, oriundo da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, informando conduta profissional inadequada de professor, postulando instauração de procedimento para apuração dos fatos, inclusive;

CONSIDERANDO que o fato narrado no citado expediente se revela grave, traduzindo desídia funcional e colocando em risco a vida e integridade de alunos que deveriam estar sendo adequadamente cuidados e educados pelo citado profissional;

CONSIDERANDO que a conduta colocou em risco a confiabilidade profissional que deve pautar as relações funcionais dos servidores;

CONSIDERANDO que mesmo em se tratando de servidor contratado, os fatos narrados reclamam a apuração devida;

RESOLVE:

Art. 1.º - Instituir Procedimento Administrativo Disciplinar, na modalidade sindicância, com vistas a apurar a conduta profissional do professor contratado, DEIVID ESTEVES DE ALMEIDA, conforme fatos noticiados no Ofício nº. 032/2025, de 24 de fevereiro de 2025.

Art. 2.º - Pra conduzir o procedimento fica instaurado uma Comissão Especial, composta pelos seguintes servidores, sob a presidência do(a) primeiro(a):

I–Carla de Almeida Vitorelli;
II – Dine Cley Neves dos Santos;
III – Flávia Cristina dos Reis Abud Fonseca.

Art. 3.º - Para permitir os trabalhos do Colegiado Especial sem interferência interna e diante da gravidade dos fatos noticiados, fica suspenso o contrato de trabalho do servidor, sem percepção de vencimentos, até a conclusão final dos trabalhos.

Parágrafo Único – Caso, ao final do procedimento, não reste comprovado conduta que implique em perda de vencimentos e/ou de função púiblica, o servidor receberá os valores correspondentes ao período de suspensão do contrato.

Art. 4.º - Deverá a Comissão, na condução dos trabalhos, assegurar o contraditório e a ampla defesa em favor do servidor, assegurando, ainda o sigilo do procedimento, na forma da lei.

Art. 5.º - A Comissão terá o prazo de 30 (trinta) dias corridos para conclusão dos trabalhos, contados do recebimento da presente Portaria por seus membros.

Art. 6.º - Revogando-se as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Alberto Santos Dumont
Sede da Prefeitura Municipal.

Santos Dumont, 06 de março de 2.025.

PACÍFICO ESTITES RODRIGUES JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elizangela Maria Dos Santos Mendes
Código Identificador:9A30EC36

SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÕES
EXTRATO PUBLICAÇÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS DUMONT

EXTRATO PUBLICAÇÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS DUMONT

Pregão Eletrônico nº 03/2025
Processo nº 04/2025
Ata de Registro de Preços nº. 06/2025 assinado em 19/02/2025
Detentora: David Flaviano Moreira Junior ME - CNPJ: 07.089.076/0001-84
Objeto: Registro de Preços para contratação de empresa especializada para futura e eventual prestação de serviços contínuos de manutenção preventiva e corretiva para máquinas pesadas e tratores, em atendimento a toda frota municipale futuros equipamentos que possam vir a ser adquiridos por este Município.
Valor: R$ 607.000,00
Vigência: 18/02/2026

PACÍFICO ESTITES RODRIGUES JUNIOR –
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduardo Rodrigues de Lima
Código Identificador:A2A7BD5A

SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÕES
PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DE TERMOS ADITIVO DE CONTRATOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS DUMONT

PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DE TERMOS ADITIVO DE CONTRATOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS DUMONT

Tomada de Preços Nº 06/2023 – Processo 182/2023 – Reconstrução da Ponte sobre o Córrego Samambaia, com 19 m x 4,20m, localizado no lugar denominado Samambaia – Dores do Paraibuna Distrito desta cidade.
1º TA **do Contrato 017/2024**. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do dia 01/01/2025 ao dia 31/03/2025, para dar continuidade ao serviço. - Fundamento legal no art. art. 57, § 1º, II da Lei nº. 8.666/93.

PACÍFICO ESTITES RODRIGUES JUNIOR –
Prefeito Municipal

Tomada de Preços Nº 06/2023 – Processo 182/2023 – Reconstrução da Ponte sobre o Rio Ribeirão das Posses com 15m x 4,20m, localizado no Bairro Agua Espraiada, no local denominado como Margem da Central
1º TA **do Contrato 018/2024**. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do dia 01/01/2025 ao dia 31/03/2025, para dar continuidade ao serviço. - Fundamento legal no art. art. 57, § 1º, II da Lei nº. 8.666/93.

PACÍFICO ESTITES RODRIGUES JUNIOR –
Prefeito Municipal

Tomada de Preços Nº 06/2023 – Processo 182/2023 – Reconstrução da Ponte sobre o Rio Ribeirão das Valentinas com 10m x 4,20m, Localizada no lugar denominado Cidreira, Vila de Campo Alegre.
1º TA **do Contrato 019/2024**. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do dia 01/01/2025 ao dia 31/03/2025, para dar continuidade ao serviço. - Fundamento legal no art. art. 57, § 1º, II da Lei nº. 8.666/93.

PACÍFICO ESTITES RODRIGUES JUNIOR –
Prefeito Municipal

Tomada de Preços Nº 06/2023 – Processo 182/2023 – Reconstrução do Muro de Contenção com dimensões da estrutura com 17,5 m x 5m, localizado na Rua Geraldino Carlos Dias, Bairro São Sebastião.
1º TA **do Contrato 020/2024**. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do dia 01/01/2025 ao dia 31/03/2025, para dar continuidade ao serviço. - Fundamento legal no art. art. 57, § 1º, II da Lei nº. 8.666/93.

PACÍFICO ESTITES RODRIGUES JUNIOR –
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduardo Rodrigues de Lima
Código Identificador:AE7B6041

SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DA PRORROGAÇÃO DO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº. 010/2025 INEXIGIBILIDADE Nº. 002/2025 CREDENCIAMENTO Nº. 002/2025

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS DUMONT – MG PRORROGA o período de realização do credenciamento acima identificado, o qual tem por objeto o Credenciamento de pessoas jurídicas para prestação de serviços de lavagem geral e lubrificação em veículos leves e médios, motocicletas, caminhões, ônibus, máquinas pesadas e tratores em atendimento à toda frota municipal. Este Credenciamento ficará permanentemente aberto para propostas pelo período de 12 meses, a contar da data de publicação do edital que é de 18/02/2025.
Os interessados em participar do referido certame deverão se credenciar junto à Prefeitura Municipal de Santos Dumont – MG, apresentando ao Setor de Licitações a documentação exigida no Edital respectivo, sendo o credenciado considerado habilitado mediante análise de sua proposta.
O Edital contendo todas as normas e regras referentes tanto ao credenciamento dos interessados quanto à forma de seleção do futuro contratado encontram-se disponíveis no seguinte endereço eletrônico: **https://www.santosdumont.mg.gov.br/transparencia-editais.**

PACÍFICO ESTITES RODRIGUES JUNIOR -
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Ester Cantarino Alvim
Código Identificador:0BDBF99A

SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO E RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 012/2025 PROCESSO Nº 031/2025 CONTRATO Nº 042/2025

Dispensa nº 012/2025
Processo nº 031/2025
Contrato nº 042/2025
Contratante: Município de Santos Dumont
Contratado: Forte Juiz de Fora Vigilância e Segurança Ltda..
Objeto: Prestação de serviço de Brigadista, Segurança e colaboradores para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Educação e Cultura para atuar nas festividades carnavalescas. .
Valor global: R$ 89.380,00

Fundamento legal: Inciso II do art. 75 da Lei Federal 14.133/2021
Ratificação em: 24/02/2025

PACÍFICO ESTITES RODRIGUES JUNIOR -
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ester Cantarino Alvim
Código Identificador:68E39E06

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA UNIÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA UNIÃO
EXTRATO DO TERMO PRORROGACAO DE CONTRATO E REAJUSTE ECONÔMICO REFERENTE AO PRC Nº 62/2023 – DISPENSA 20/2023 – CONTRATO N°. 33/2023.

ÓRGÃO GERENCIADOR: MUNICÍPIO SÃO PEDRO DA UNIÃO/MG – PREFEITURA

OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVE LOCALIZADO Á RUA: CORONEL JOÃO FERREIRA BARBOSA, N°. 102, PARA FUNCIONAMENTO DE DEPÓSITO DE MOBILIÁRIO, MATERIAL PERMANENTE DE DEMAIS BENS EM GERAL QUE COMPÕEM O ACERVO DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DA UNIÃO/MG. ONDE O VALOR ERA R$600,00(SEISCENTOS REAIS) MENSAIS, PASSA PARA R$628,60 (SEISCENTOS E VINTE E OITO REAIS E SESSENTA CENTAVOS) MENSAIS.

FORNECEDOR: MARIO BUENO MARQUES.

VIGÊNCIA: A partir de 07/03/2025 a 07/03/2026.

JULIANA REIS TERRA
Agente de Contratação

Publicado por:
Juliana Reis Terra
Código Identificador:27F4D131

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA UNIÃO
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Acato por inteiro o resultado do processo licitatório/contratação direta abaixo mencionado, procedido pelo Setor de Licitações, adjudicando-o e homologando-o para fins de direito.

A Administração Municipal de São Pedro da União comunica que no âmbito do Processo Licitatório n° 18/2025, DISPENSA 07/2025, que possui por objeto "a CONTRATAÇÃO DE PRESTADOR DE SERVIÇO ESPECIALIZADO EM GERENCIAMENTO DOS SISTEMAS TRANSFEREGOV E SIGCON; ASSESSORIA E CONSULTORIA NA CAPTAÇÃO, ELABORAÇÃO, INSERÇÃO E ACOMPANHAMENTO DE PROCESSOS DE CONVÊNIOS REFERENTES AOS RECURSOS CAPTADOS DOS GOVERNOS ESTADUAL E FEDERAL PELA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA UNIÃO", a empresa vencedora foi **BRAS BALDO & AMORIELLO SERVICOS LTDA;** pelo valor total de **R$32.400,00 (trinta e dois mil e quatrocentos reais)**, conforme mapa de apuração, parte integrante deste processo.

São Pedro da União, 28 de fevereiro de 2025.

RONALDO APARECIDO DIAS
Prefeito Municipal

*(Cópia deste extrato foi publicada no Diário Oficial do Município)

Publicado por:
Catarina de Fatima Sousa
Código Identificador:29FA03E2

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA UNIÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 24/2025

PRC 18/2025 – DISPENSA 07/2025

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DA UNIÃO – PREFEITURA

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PRESTADOR DE SERVIÇO ESPECIALIZADO EM GERENCIAMENTO DOS SISTEMAS TRANSFEREGOV E SIGCON; ASSESSORIA E CONSULTORIA NA CAPTAÇÃO, ELABORAÇÃO, INSERÇÃO E ACOMPANHAMENTO DE PROCESSOS DE CONVÊNIOS REFERENTES AOS RECURSOS CAPTADOS DOS GOVERNOS ESTADUAL E FEDERAL PELA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA UNIÃO".

CONTRATADA: BRAS BALDO & AMORIELLO SERVICOS LTDA, CNPJ: 30.171.790/0001-39.

VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO: R$ 32.400,00 (trinta e dois mil e quatrocentos reais).

VIGÊNCIA: 28/02/2025 a 28/02/2026

São Pedro da União-MG, 28 de fevereiro de 2025.

CATARINA DE FÁTIMA SOUSA
Agente de Contratação | Mat 001314

Publicado por:
Catarina de Fatima Sousa
Código Identificador:03356923

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA UNIÃO
PORTARIA N.º: 2941/2025 CONCEDE FÉRIAS PRÊMIO

PORTARIA N.º: 2941/2025

CONCEDE FÉRIAS PRÊMIO

Ronaldo Aparecido Dias, Prefeito do Município de São Pedro da União, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, com fulcro no art. 107 Lei Complementar n.º: 687 de 28 de Dezembro de 1999 (Estatuto do Servidor Público Municipal) e conforme Decreto n.º: 30/2022 de 01 de Agosto de 2022;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder, conforme o comunicado, pela Secretaria de Obras e Serviços Públicos, no dia 28/02/2025, FÉRIAS PRÊMIO, a **RODRIGO SABAG GARCIA**, matrícula: 000356, lotado (a) no Cargo de Operador de Máquinas, a partir de 05/03/2025 a 03/04/2025, referente ao período aquisitivo de 01/02/2008 A 31/01/2013.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário;

São Pedro da União, 28 de Fevereiro de 2025.

RONALDO APARECIDO DIAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Juliana Reis Terra
Código Identificador:7DCF6084

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA UNIÃO
2943/2025 CONCEDE ATIVIDADE GRATIFICADA

PORTARIA N.º: 2942/2025

CONCEDE ATIVIDADE GRATIFICADA

Ronaldo Aparecido Dias, Prefeito do Município de São Pedro da União, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe confere o art. 66, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal; e Art. 42, Anexo II, ÍTEM III da Lei N.º: 1.318/2025, (Estrutura Administrativa) da Prefeitura Municipal de São Pedro da União);

RESOLVE:

Art.1.º - Conceder, à EDNEUSA DA SILVA**,** matrícula n.º: 001082, brasileira, casada, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar Administrativo, lotada na Secretaria de Obras e serviços Públicos, um percentual de 80% (Oitenta por cento), sobre o vencimento base do Nível I da Tabela de Vencimentos do Plano de Cargos e Salários Lei n.º: 1.318/2025, a título de Atividade Gratificada, conforme determina no Anexo II, Ítem III da Lei n.º: 1.318/2025; devido a servidora, além de executar as atribuições inerentes ao cargo que ocupa, assumir a responsabilidade de exercer a função de Líder de Equipe de Rua, neste Município.
Art. 2.º - Esta portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

São Pedro da União, 03 de Março de 2025.

RONALDO APARECIDO DIAS
Prefeito Municipal

PORTARIA N.º: 2943/2025
CONCEDE ATIVIDADE GRATIFICADA

Ronaldo Aparecido Dias, Prefeito do Município de São Pedro da União, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe confere o art. 66, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal; e Art. 42, Anexo II, ÍTEM III da Lei N.º: 1.318/2025, (Estrutura Administrativa) da Prefeitura Municipal de São Pedro da União);

RESOLVE:

Art.1.º - Conceder, à JOÃO VITOR GOMES PAIVA**,** matrícula n.º: 001051, brasileiro, Solteiro, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar Administrativo, lotado na Secretaria de Saúde, um percentual de 80% (Oitenta por cento), sobre o vencimento base do Nível I da Tabela de Vencimentos do Plano de Cargos e Salários Lei n.º: 1.318/2025, a título de Atividade Gratificada, conforme determina no Anexo II, Ítem III da Lei n.º: 1.318/2025; devido o servidor, além de executar as atribuições inerentes ao cargo que ocupa, assumir a responsabilidade de Responsável pela Inserção de Dados em Sistemas da Saúde – SUS, neste Município.
Art. 2.º - Esta portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

São Pedro da União, 03 de Março de 2025.

RONALDO APARECIDO DIAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Juliana Reis Terra
Código Identificador:F29BB2A9

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO TOMÁS DE AQUINO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO TOMÁS DE AQUINO DISPÕE SOBRE HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO DO PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO 001/2.025 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DISPÕE SOBRE HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO DO PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO 001/2.025 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal, de São Tomás de Aquino-MG, **DANIEL FERREIRA DA SILVA**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, em especial a Lei Orgânica Municipal, **RESOLVE**:

DECRETAR:

Art. 1º - Fica homologado o resultado do Processo Seletivo Público Simplificado com base no exame de currículos/títulos 001/2025, para contratação por tempo determinado e cadastro reserva com a finalidade de atendimento das necessidades temporárias de excepcional interesse público, nas secretarias Municipais.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua afixação no lugar de costume e publicações oficiais, conforme dispõe a Lei Orgânica Municipal.

São Tomás de Aquino, 05 de Março de 2.025.

DANIEL FERREIRA DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Cristina Bueno
Código Identificador:97AD85E3

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO TOMÁS DE AQUINO ERRATA Nº 03 DO PROCESSO SELETIVO 001/2025

A Prefeitura Municipal de São Tomás de Aquino/MG, no uso de suas atribuições legais, torna publica ERRATA Nº 03, que se refere ao Edital do Processo Seletivo Simplificado, destinado a contratação temporária de profissionais, no bojo de suas competências legalmente instituídas, e orientações do Setor Jurídico, inclui as seguintes alterações:

Onde se lê:

Priscila Amélia Costa	46	4	**11º COLOCADO**

Após solicitação de recurso apresentada pela candidata solicitando recontagem do tempo em serviço na área pretendida, o recurso foi deferido e a candidata foi reclassificada. Após nova revisão, observou-se que a contagem persistia errada, sendo o correto o item abaixo.

Leia-se:

Priscila Amélia Costa	46	5	**7º COLOCADO**

SÃO TOMÁS DE AQUINO, MINAS GERAIS, 05 DE MARÇO DE 2025.

FLAVIA GUIMARAES
Presidente

DIENE PLACIDINO GONÇALVES BEZERRA
Membro

DANIELI CRISTINA DE OLIVEIRA PÁDUA
Membro

Publicado por:
Ana Cristina Bueno
Código Identificador:64D8BB67

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERICITA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERICITA EXTRATO DE CONTRATO INEX 04/2025

PROCESSO Nº 389/2025 - INEXIGIBILIDADE Nº 04/2025.
Ato de Reconhecimento – Inexigibilidade de Licitação - Em cumprimento ao disposto no art. 176, III, § Único, I, da Lei Federal nº 14.133/21 e, com vistas às justificativas apresentadas e em

conformidade com o Parecer Jurídico, contidas no Processo de Licitação nº 389/2025, Inexigibilidade nº 04/2025, Ratifico a Inexigibilidade de Licitação para contratação de empresa especializada para prestação de serviços de assessoria técnica, administrativa e jurídica na captação de recursos financeiros, com foco na gestão e monitoramento de convênios e contratos de repasse, oriundos dos Governos Estadual e Federal, nos sistemas TRANSFEREGOV, SIGCON, SIGTV e das Emendas Parlamentares do INVESTSUS, elaboração de Prestação de Contas de Convênios Federais e Estaduais, conforme detalhado no "TERMO DE REFERÊNCIA, com a empresa A MOREIRA DE SOUZA, CNPJ 26.745.940/0001-01.

Sericita/MG, aos 03/03/2025.

SEBASTIÃO ROBISON CRUZ DOS REIS,
Prefeito Municipal de Sericita/MG.

EXTRATO DE CONTRATO
Processo n° 389/2025 - Inexigibilidade n° 04/2025. Objeto: serviços de assessoria técnica, administrativa e jurídica na captação de recursos financeiros, com foco na gestão e monitoramento de convênios e contratos de repasse, oriundos dos Governos Estadual e Federal, nos sistemas TRANSFEREGOV, SIGCON, SIGTV e das Emendas Parlamentares do INVESTSUS, elaboração de Prestação de Contas de Convênios Federais e Estaduais, conforme detalhado no Termo de Referência. Contratada: A MOREIRA DE SOUZA, CNPJ 26.745.940/0001-01. valor mensal R$ 4.500,00. Vigência 12 meses. Data de assinatura: 03/03/2025.

SEBASTIÃO ROBISON CRUZ DOS REIS,
Prefeito Municipal de Sericita/MG.

Publicado por:
Moisés Felício Cassiano
Código Identificador:48E8B1BC

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANÓPOLIS DE MINAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANÓPOLIS DE MINAS
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

Modalidade: Dispensa de Licitação

A Agente de Contratação do Município de Serranópolis de Minas, Estado de Minas Gerais, designada pela Portaria 006/2024, comunica aos interessados que fará realizar licitação na modalidade Dispensa, tipo menor preço, para a **Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de propaganda volante através de carro de som em atendimento à diversas secretarias do Município de Serranópolis de Minas/MG,** com coberturas, cláusulas e acessórios estabelecidas no orçamento nos termos do artigo 75, Inciso II, da Lei Federal nº 14.133 de 01/04/2021 e suas posteriores alterações, e normas específicas que integram este procedimento e seus anexos: Documento de Formalização de Demanda, Estudo Técnico Preliminar, Termo de Referência obtidos pela Secretaria requisitante.
As propostas deverão ser entregues **presencialmente** na **Prefeitura Municipal de Serranópolis de Minas**, situada na Praça Nossa Senhora da Conceição, 01, Centro, Serranópolis de Minas - MG, ou por **endereço eletrônico: www.serranopolisdeminas.mg.gov.br** até às **17:00 horas do dia 12 de Março de 2025**.
A **sessão pública** de análise das propostas será realizada no dia **13 de Março de 2025** as 09:00 hs, aberta aos interessados.
Para maiores informações que julgarem necessárias serão fornecidas na Prefeitura Municipal de Serranópolis de Minas – MG, ou pelo telefone (38) 3220-8620 ou licitação@serranopolisdeminas.mg.gov.br.

Serranópolis de Minas – MG, 06 de Março de 2025.

ARLENE MARIA DIAS DA SILVA
Agente de Contratação

PUBLIQUE-SE!

Publicado por:
Arlene Maria Dias da Silva
Código Identificador:D0D411BB

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANÓPOLIS DE MINAS
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

Modalidade: Dispensa de Licitação

A Agente de Contratação do Município de Serranópolis de Minas, Estado de Minas Gerais, designada pela Portaria 006/2024, comunica aos interessados que fará realizar licitação na modalidade Dispensa, tipo menor preço, para a **Contratação de locação de imóvel para funcionamento do Centro de Especialidades Médicas do município de Serranópolis de Minas/MG,** com coberturas, cláusulas e acessórios estabelecidas no orçamento nos termos do artigo 75, Inciso II, da Lei Federal nº 14.133 de 01/04/2021 e suas posteriores alterações, e normas específicas que integram este procedimento e seus anexos: Documento de Formalização de Demanda, Estudo Técnico Preliminar, Termo de Referência obtidos pela Secretaria requisitante.
As propostas deverão ser entregues **presencialmente** na **Prefeitura Municipal de Serranópolis de Minas**, situada na Praça Nossa Senhora da Conceição, 01, Centro, Serranópolis de Minas - MG, ou por **endereço eletrônico: www.serranopolisdeminas.mg.gov.br** até às **17:00 horas do dia 12 de Março de 2025**.
A **sessão pública** de análise das propostas será realizada no dia **13 de Março de 2025** as **10:00 hs**, aberta aos interessados.
Para maiores informações que julgarem necessárias serão fornecidas na Prefeitura Municipal de Serranópolis de Minas – MG, ou pelo telefone (38) 3220-8620 ou licitação@serranopolisdeminas.mg.gov.br.

Serranópolis de Minas – MG, 06 de Março de 2025.

Arlene Maria Dias da Silva
Agente de Contratação

PUBLIQUE-SE!

Publicado por:
Arlene Maria Dias da Silva
Código Identificador:5A0EDBF6

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SETUBINHA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SETUBINHA
AVISO DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE SETUBINHA TORNA PÚBLICO QUE REALIZARÁ LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2025, CUJO OBJETO É REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS DESTINADOS AO ABASTECIMENTO DA FROTA DE VEÍCULOS, MÁQUINAS A SERVIÇO DA PREFEITURA, CONVÊNIOS, CARROS CEDIDOS E/OU A DISPOSIÇÃO DO MUNICÍPIO. DATA DE ABERTURA: 19/03/2025 ÀS 09:00 HORAS. DEMAIS INFORMAÇÕES NA RUA MINERVINA SANTOS PEREIRA, 83 – CENTRO, SETUBINHA, OU PELO TELEFONE (33) 35149213 OU E-MAIL: licitacao@setubinha.mg.gov.br https://www.gov.br/pncp/pt-br

O MUNICÍPIO DE SETUBINHA TORNA PÚBLICO QUE REALIZARÁ LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2025, CUJO OBJETO É REGISTRO DE

PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE ADITIVOS, LUBRIFICANTES E FILTROS PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS VEÍCULOS PERTENCENTES A FROTA DO MUNICÍPIO DE SETUBINHA/MG. DATA DE ABERTURA: 19/03/2025 ÀS 13:30 HORAS. DEMAIS INFORMAÇÕES NA RUA MINERVINA SANTOS PEREIRA, 83 – CENTRO, SETUBINHA, OU PELO TELEFONE (33) 35149213 OU E-MAIL: licitacao@setubinha.mg.gov.br https://www.gov.br/pncp/pt-br

Publicado por:
Rogério de Oliveira
Código Identificador:633DBB0F

PREFEITURA MUNICIPAL DE SETUBINHA
AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Setubinha, inscrita no CNPJ sob o nº 01.613.375/0001-90, com sede na Rua Minervina Santos Pereira N° 83, neste ato representado pelo seu agente público de contratação, nos termos do art. 75 da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, torna público o interesse em realizar a contratação de empresa especializada para fornecimento de formulas alimentares e fraldas geriátricas a pessoas hipossuficientes do município conforme termo de referência**.** Considerando o exposto e a intenção de realização de dispensa de licitação para a contratação direta do objeto acima especificado, a Prefeitura TORNA PÚBLICO o interesse da Administração em obter propostas adicionais de eventuais interessados, que atenda as características descritas no termo de referência para o objeto em questão pelo prazo de 03 (três) dias úteis a contar dessa publicação. A manifestação de interesse deve ser enviada para o e-mail: licitacao@setubinha.mg.gov.br das 08h00 min às 17h00min até o dia 12/03/2025.

Publicado por:
Rogério de Oliveira
Código Identificador:E5B38AC0

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TOCOS DO MOJI

PREFEITURA TOCOS DO MOJI
EXTRATO DO TERCEIRO TERMO DE PRORROGAÇÃO AO CONTRATO Nº 032/2022

Contratante: Prefeitura Municipal de Tocos do Moji. Contratada: PORTO SEGURO CIA DE SEGUROS GERAIS. Objeto: contratação de empresa para prestação de serviços de seguro da frota de veículos dos Departamentos de Saúde, Obras e Assistência Social da Prefeitura Municipal de Tocos do Moji- MG. Valor do Contrato: R$ 8.250,00 (oito mil e duzentos e cinquenta reais). Vigência: 25/02/2025 a 24/02/2026. Signatários: José Maria Cantuária – Prefeito Municipal, Roberto de Souza Dias – Procurador, Neide Oliveira Souza – Procuradora.

Publicado por:
Edilson Rosa Alves
Código Identificador:E20CC8DC

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TOMBOS

LICITAÇÃO E CONTRATOS DO MUNICIPIO DE TOMBOS
O MUNICÍPIO DE TOMBOS – TORNA PÚBLICO A HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO N.º 008/2025 - PREGÃO ELETRÔNICO N.º 005/2025

O MUNICÍPIO DE TOMBOS – Torna público a Homologação do PROCESSO LICITATÓRIO N.º 008/2025 - PREGÃO ELETRÔNICO N.º 005/2025**. Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de lubrificantes, fluídos veiculares e correlatos, em atendimento as necessidades das Secretarias e Setores vinculados a Prefeitura Municipal de Tombos-MG, para participação exclusiva de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparadas. Empresas Vencedoras:** MAIS PEÇAS MAQUINAS E TRATORES LTDA.**, CNPJ n.º 57.996.807/0001-43, Valor Total** R$ 80.226,80 (oitenta mil e duzentos e vinte e seis reais e oitenta centavos) **e** PIRACAIA COMÉRCIO DE PRODUTOS ELETRO-ELETRÔNICOS LTDA., **CNPJ nº 45.805.559/0001-27, Valor Total** R$ 21.200,00 (vinte e um mil e duzentos reais).

Tombos/MG, 25 de fevereiro de 2025.

***TIAGO PEDROSA LAZZARONI DALPERIO* –**
Prefeito Municipal

Publicado por:
Silvânia Maria Rosa da Cruz
Código Identificador:DF80620E

LICITAÇÃO E CONTRATOS DO MUNICIPIO DE TOMBOS
O MUNICÍPIO DE TOMBOS – TORNA PÚBLICO OS EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DO PROCESSO LICITATÓRIO N.º 008/2025 - PREGÃO ELETRÔNICO N.º 005/2025

O MUNICÍPIO DE TOMBOS – Torna público o Extrato da Ata de Registro de Preços do PROCESSO LICITATÓRIO N.º 008/2025 - PREGÃO ELETRÔNICO N.º 005/2025**. Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de lubrificantes, fluídos veiculares e correlatos, em atendimento as necessidades das Secretarias e Setores vinculados a Prefeitura Municipal de Tombos-MG, para participação exclusiva de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparadas. Empresa Vencedora:** PIRACAIA COMÉRCIO DE PRODUTOS ELETRO-ELETRÔNICOS LTDA., **CNPJ nº 45.805.559/0001-27, Valor Total** R$ 21.200,00 (vinte e um mil e duzentos reais).

Tombos/MG, 06 de março de 2025.

***TIAGO PEDROSA LAZZARONI DALPERIO* –**
Prefeito Municipal

Publicado por:
Silvânia Maria Rosa da Cruz
Código Identificador:54BCE04D

LICITAÇÃO E CONTRATOS DO MUNICIPIO DE TOMBOS
O MUNICÍPIO DE TOMBOS – TORNA PÚBLICO OS EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DO PROCESSO LICITATÓRIO N.º 008/2025 - PREGÃO ELETRÔNICO N.º 005/2025

O MUNICÍPIO DE TOMBOS – Torna público os Extrato da Ata de Registro de Preços do PROCESSO LICITATÓRIO N.º 008/2025 - PREGÃO ELETRÔNICO N.º 005/2025**. Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de lubrificantes, fluídos veiculares e correlatos, em atendimento as necessidades das Secretarias e Setores vinculados a Prefeitura Municipal de Tombos-MG, para participação exclusiva de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparadas. Empresa Vencedora:** MAIS PEÇAS MAQUINAS E TRATORES LTDA.**, CNPJ n.º 57.996.807/0001-43, Valor Total** R$ 80.226,80 (oitenta mil e duzentos e vinte e seis reais e oitenta centavos)**.**

Tombos/MG, 28 de fevereiro de 2025.

***TIAGO PEDROSA LAZZARONI DALPERIO* –**
Prefeito Municipal

Publicado por:
Silvânia Maria Rosa da Cruz
Código Identificador:B874A955

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUCÂNIA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, COMPRAS E ORÇAMENTOS
PORTARIA N.º 61, DE 06 DE MARÇO DE 2025

PORTARIA Nº 61, DE 06 DE MARÇO DE 2025.

NOMEIA SERVIDORES QUE CONSTITUIRÃO A COMISSÃO DE SELEÇÃO PARA O PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 01/2025, NA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER DO MUNICÍPIO DE URUCÂNIA/MG.

O PREFEITO MUNICIPAL DE URUCÂNIA/MG, no uso das atribuições legais; **Considerando** o disposto no Art. 3º, da Lei Municipal nº 194 de 12 de maio de 2021, c/c artigo 23 da Lei Orgânica Municipal e conforme previsto na Constituição da República, em seu Art. 37, Inciso IX; **Considerando** a necessidade de se realizar Processo Seletivo Simplificado para a contratação temporária de um Profissional de Educação Física para atender a demanda da Secretaria Municipal de Esporte Lazer;

RESOLVE:
Art. 1º Fica criada a Comissão de Seleção para o Processo Seletivo Simplificado nº 01/2025, composta por 03 (três) membros nomeados pelo Prefeito Municipal de Urucânia/MG, com poderes especiais para:
I - Promover a divulgação do Edital;
II - Receber as inscrições e documentação exigida;
III - Acompanhar e divulgar resultados, obedecidas as condições aqui especificadas; IV - Acolher, analisar e julgar à luz dos termos e condições deste Edital, os recursos que possam vir a ser interpostos por candidatos inscritos;
V - Dirimir quaisquer dúvidas levantadas por candidatos inscritos a respeito dos termos e condições do Edital e tomar as providências cabíveis e necessárias à homologação do presente Processo Seletivo Simplificado.

Art. 2º A Comissão criada pelo Artigo 1º desta Portaria será composta pelos seguintes Servidores:
I – Saulo Anastácio Vieira Carneiro, CPF nº ***.723.476-** – Presidente;
II – Giana Barbosa Braga, CPF sob o nº ***.260.636-**; Vice-Presidente;
III – Arlinda Rozalina de Godoi Sampaio , CPF sob o nº ***.104.346-**– Membro.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Urucânia/MG, 06 de março de 2025.

SÉRGIO LUIZ DE ALBUQUERQUE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Renata Mafia Giardini
Código Identificador:654239E0

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, COMPRAS E ORÇAMENTOS
DECRETO Nº 1.231, DE 06 DE MARÇO DE 2025

DECRETO Nº 1.231, DE 06 DE MARÇO DE 2025

"Dispõe sobre Exoneração de Servidor Público Efetivo, e dá Outras Providências."

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE URUCÂNIA, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO que foram cumpridas todas as formalidades legais e regulamentares pertinentes;

DECRETA:

Art. 1º Ficam exonerados, a pedido, os seguintes servidores públicos efetivos:

Matrícula	Nome do Servidor	Cargo	Exoneração a Pedido
3521	Márcia Salgado Gomes Martins	Professora	12/02/2025
3273	Rosilene de Paula Abreu	Monitora de Creche	20/02/2025

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revoga as disposição em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Município de Urucânia, 06 de março de 2025.

SÉRGIO LUIZ DE ALBUQUERQUE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Renata Mafia Giardini
Código Identificador:A0F92584

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, COMPRAS E ORÇAMENTOS
DECRETO Nº 1.232, DE 06 DE MARÇO DE 2025.

DECRETO Nº 1.232, DE 06 DE MARÇO DE 2025.

"Dispõe sobre os Efeitos de Ato Convocatório e Nomeação de candidatos aprovados em Concurso Público e dá outras providências"

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE URUCÂNIA, Estado de Minas Gerais, no uso das suas atribuições legais; **Considerando** o resultado final do Concurso Público nº 01/2022, homologado pelo Decreto nº 940/2023; Considerando**,** as convocações para as nomeações e posses realizadas pelos Decretos de números 1213 de 24 de janeiro de 2025 e 1.221 de 10 de fevereiro de 2025; **Considerando** o artigo 20, § 2º, da Lei Complementar nº 143/2011 - Estatuto dos Servidores Públicos de Urucânia/MG; **Considerando** o pedido formal de desistência do cargo,

DECRETA:

Art. 1º Fica sem efeito o ato de convocação e posse em relação aos candidatos descritos abaixo, por apesar de convocados, os mesmos pediram desistência formal do cargo, conforme previsão na Lei Complementar nº 143/2011:

CLASSIFICAÇÃO: 28	**NOME: GILBERTO RODRIGUES**	**CARGO: MOTORISTA II**
CLASSIFICAÇÃO: 34	**NOME: GLACIELA DE FREITAS MARTINS RIBEIRO**	**CARGO: PROFERSSOR PEB I**

Art. 2º Fica autorizado à expedição de ato de convocação e nomeação dos candidatos imediatamente classificados, conforme art. 20, § 2º, da Lei Complementar nº 143/2011 e do item 14.3 do edital do Concurso Público nº 01/2022.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, e revoga as disposições em contrário.

Município de Urucânia-MG, 06 de março de 2025.

SÉRGIO LUIZ DE ALBUQUERQUE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Renata Mafia Giardini
Código Identificador:5A43C6E0

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, COMPRAS E ORÇAMENTOS
DECRETO Nº 1.233, DE 06 DE MARÇO DE 2025

DECRETO Nº 1.233, DE 06 DE MARÇO DE 2025.

"Dispõe sobre convocação e nomeação de candidatos aprovados no Concurso Público nº 01/2022 e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE URUCÂNIA, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições legais; **CONSIDERANDO** a homologação do resultado final do Concurso Público nº 01/2022, destinado ao provimento de cargos efetivos no âmbito da Administração Pública Municipal; **CONSIDERANDO** a necessidade

de preenchimento de vagas para garantir a continuidade e eficiência dos serviços públicos; **CONSIDERANDO** o atendimento aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência no provimento de cargos públicos,

DECRETA:

Art. 1º Ficam **nomeados**, nos termos do **Edital do Concurso Público nº 01/2022**, os candidatos aprovados e classificados para os cargos constantes do Anexo Único deste Decreto, para provimento efetivo junto à Prefeitura Municipal de Urucânia/MG.

Art. 2º Os candidatos nomeados deverão comparecer à **Secretaria Municipal de Administração**, localizada na sede da Prefeitura na Praça Leopoldino Januário Pereira, nº 314, Centro, Urucânia/MG, a partir do dia **10 de março de 2025**, para apresentarem a documentação exigida no edital e tomarem posse em seus respectivos cargos.
§ 1º. As posses iniciarão a partir do dia **10 de março de 2025**e deverão ocorrer dentro do prazo máximo de **30 (trinta) dias** contados da publicação deste Decreto.
§ 2º. O não comparecimento no prazo estipulado ou a não apresentação da documentação exigida implicará na perda do direito à nomeação, nos termos do item 14.3 do Edital do Concurso Público n.º 001/2022, e do Art. 20, da Lei 143/2011 - Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Urucânia.

Art. 3º Os efeitos da nomeação passam a vigorar na data da posse de cada candidato, observado o prazo legal para início das atividades no cargo.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Município de Urucânia-MG, 06 de março de 2025.

SÉRGIO LUIZ DE ALBUQUERQUE
Prefeito Municipal

ANEXO ÚNICO
Candidatos Nomeados - Concurso Público nº 01/2022

CLASSIFICAÇÃO CARGO	
MOTORISTA II	
29	**ELIAS ARAÚJO DE CASTRO**
30	**VALDETE PEREIRA RODRIGUES**
PROFESSOR PEB I	
35	**ANTÔNIO FERREIRA DA SILVA**
36	**ANA MARIA BORGES BARBOSA**
37	**MICHELLE EUGÊNIA JUSTINO**
MONITOR DE CRECHE	
21	**MARCELANNE APARECIDA CORDEIRO PEREIRA**
COVEIRO	
02	**ROGÉRIO CARDOSO DA SILVA**
FISCAL SANITÁRIO	
03	**OSVALDO JANUARIO JUNIOR**
CALCETEIRO	
03	**GERSON JANUÁRIO JÚNIOR**

Publicado por:
Renata Mafia Giardini
Código Identificador:CA33A0A3

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, COMPRAS E ORÇAMENTOS
EXTRATO DE EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

EXTRATO DE**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO**-O **MUNICÍPIO DE URUCÂNIA/MG**, por meio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER**, torna público que estarão abertas as inscrições, a partir do dia **06 de março de 2025 até o dia 11 de março de 2025**, para o **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2025**, visando à contratação de pessoal por prazo determinado, e/ou cadastro de reserva, para o seguinte cargo: **Professor de Educação Física.**O Edital e seus anexos encontram-se disponíveis no Site: www.urucania.mg.gov.br. Maiores informações pelo Tel: (31) 3876-1425 ou pelo e-mail: esporte@urucania.mg.gov.br.
Urucânia/MG, 06 de março de 2025.

Publicado por:
Renata Mafia Giardini
Código Identificador:3ABEC8DD

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE VISCONDE DO RIO BRANCO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS
AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO

Nos termos dos artigos 74, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, autorizo o **Processo Licitatório nº 029/2025 – Inexigibilidade nº 009/2025**, destinado à contratação de show artístico de Vitinho do Cavaco, através de representante exclusivo Victor Luis Elias da Silva, para apresentação no Carnaval 2025, no dia 03/03/2025 que será realizada na Praça 28 de Setembro, destinado para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer para o município de Visconde do Rio Branco, no valor total de **R$ 6.000,00 (seis mil reais).** Data: 27/02/2025.

LUIZ FÁBIO ANTONUCCI FILHO -
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Luziane Aparecida Vieira
Código Identificador:5DBF9A79

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS
AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO

Nos termos dos artigos 74, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, autorizo o **Processo Licitatório nº 030/2025 – Inexigibilidade nº 010/2025**, destinado à contratação de show artístico de Jake Gaiteira e banda, através de representante exclusivo Jakelline Filgueiras da Silva Souza, para apresentação no Carnaval 2025, no dia 02/03/2025 que será realizada na Praça 28 de Setembro, destinado para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer para o município de Visconde do Rio Branco, no valor total de **R$ 7.000,00 (sete mil e oitocentos reais). Data:** 27/02/2025.

LUIZ FÁBIO ANTONUCCI FILHO -
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Luziane Aparecida Vieira
Código Identificador:F4899B84

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS
EXTRATO DE TERMO DE PRORROGAÇÃO

TERMO DE PRORROGAÇÃO Nº 01 AO CONTRATO Nº 024/2024 – DISPENSA Nº 003/2024 – PROCESSO LICITATÓRIO N° 011/2024 - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE VISCONDE DO RIO BRANCO – CONTRATADA: SERVIÇO DE APOIO ÀS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS DE MINAS GERAIS – SEBRAE - MG – OBJETO: O presente instrumento tem por objetivo prorrogar o prazo de validade do **Contrato nº 024/2024**, que visa à Capacitação de empresários e fomento ao empreendedorismo para fortalecimento da ciclorrota criada para o Programa Turismo de Aventura na Serra de Santa Maria em continuação do Programa Trismo de Aventura na Serra de Santa Maria. **Data: 22/02/2025 – Vigência: 21/02/2026.**

Publicado por:
Luziane Aparecida Vieira
Código Identificador:BA063065

ESTADO DE MINAS GERAIS
SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE PIRAPORA

SAAE PIRAPORA-MG
AVISO DISPENSA ELETRÔNICA Nº 13/2025 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 19/2025

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Pirapora-MG. Dispensa Eletrônica nº 13/2025 – Processo Licitatório nº 19/2025 - com critério de julgamento do "menor preço global". Dispensa exclusiva para microempresa e empresa de pequeno porte. A presente Dispensa será regida pela Lei Federal n.º 14.133/2021, de 01/04/2021,Lei Municipal 2.537, de 24/05/2022;legislações pertinentes,e demais condições fixadas no instrumento convocatório. Objeto: **"Contratação de empresa especializada em emissão de Certificados Digitais padrão ICP-Brasil, pessoas jurídicas do tipo A1 e A3, bem como pessoa física do tipo A3, para o SAAE Pirapora/MG". Data abertura da sessão:13/03/2025 às 8h30min**, no sítio eletrônico:www.licitardigital.com.br-https://licitar.digital/Referência de tempo: as referências de horários, nos instrumentos convocatórios e durante a sessão pública virtual, observarão o fuso horário oficial de Brasília-DF, o qual será registrado no sistema Licitar Digital e na documentação pertinente. O Aviso na íntegra e as informações complementares à dispensa encontram-se à disposição dos interessados no endereço: Av. Salmeron, 255 – Centro, CEP.: 39.270-068, na cidade de Pirapora-MG, telefone (38) 3741-1530, no sitewww.saaepirapora.com.brouwww.licitardigital.com.brouhttps://licitar.digital/ouhttps://pncp.gov.br/app/editais?q=&status=recebendo_proposta&pagina=1-PNCP.

Pirapora/MG,06/03/2025.

KARINA FERREIRA DE CASTRO
Agente de Contratação.

PATRICK CLÁUDIO NASCIMENTO VALIM
Diretor Geral do SAAE/ Pirapora-MG.

Publicado por:
Suellen Nascimento Bezerra
Código Identificador:82EEB7F9

SAAE PIRAPORA-MG
PORTARIA Nº SAAE/PIR 024/2025, DE 06 DE MARÇO DE 2025.

O Diretor Geral do Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE de Pirapora-MG, no uso legal de suas atribuições que lhe são conferidas pela Portaria n° 003/2025 da Prefeitura Municipal de Pirapora-MG, de 03/01/2025,

CONSIDERANDO:
. Considerando o erro material na grafia no nome do cargo;
. Considerando que a Portaria é considerado um documento oficial.

RESOLVE:

Art. 1º Retificar a PORTARIA Nº SAAE/PIR 023/2025, DE 05 DE MARÇO DE 2025, que ratificou o ato de nomeação dos servidores, ALEXSANDRO LEONEL MENDES DOS SANTOS, cargo de CONTADOR I, CARLOS ROBERTO RIBEIRO DA SILVA, cargo de OFICIAL ESPECIALIZADO I- ELETRICISTA, DEIVISSON TADEU SILVERIO DA SILVA, cargo de OFICIAL ESPECIALIZADO I- ELETRICISTA**,** somente na parte que se refere ao cargo do último servidor.

Onde se lê:

Ratificar o ato de nomeação do servidor DEIVISSON TADEU SILVERIO DA SILVA, cargo de **OFICIAL ESPECIALIZADO I-ELETRICISTA** para o qual foi nomeado em 17/02/2022, através da PORTARIA SAAE/PIR-031/2022.
Leia-se:

Ratificar o ato de nomeação do servidor DEIVISSON TADEU SILVERIO DA SILVA, cargo de **OFICIAL ESPECIALIZADO I-OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS** para o qual foi nomeado em 17/02/2022, através da PORTARIA SAAE/PIR-031/2022.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

PATRICK CLÁUDIO NASCIMENTO VALIM
Diretor Geral
SAAE Pirapora-MG

Publicado por:
Oremiria Santos Cardoso
Código Identificador:F9809A61

ESTADO DE MINAS GERAIS
SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO DE CAMBUÍ

LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA

O **SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CAMBUÍ**, Estado de Minas Gerais, inscrito no CNPJ sob o nº 00.460.408/0001-46, através de seu Diretor Sr. Phelipe Carneiro, torna público o extrato de atas, com o artigo 54 da Lei Federal nº 14.133/2021. **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – PE nº 004/2025 – Processo nº 003/2025**. **Objeto:** Registro de Preços para Fornecimento de Reagentes, Materiais e Vidrarias de laboratório, durante o período de 01 (um) ano, atendendo as necessidades do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Cambuí-MG. Contratadas: **ATA Nº 008/25 DINALAB COMERCIO E SERVIÇOS LTDA**, CNPJ nº 32.578.926/0001-55, perfazendo um valor total de R$ 14.704,36 (Quatorze mil, setecentos e quatro reais e trinta e seis centavos), **ATA Nº 009/25 – DIGICROM ANALÍTICA LTDA**, CNPJ nº 60.160.546/0001-31, perfazendo um valor total de R$ 9.717,80 (Nove mil, setecentos e dezessete reais e oitenta centavos); **ATA Nº 010/25 – HEXIS CIENTÍFICA LTDA**, CNPJ nº 53.276.010/0001-10, perfazendo um valor total de R$ 17.895,24 (Dezessete mil, oitocentos e noventa e cinco reais e vinte e quatro centavos); **ATA Nº 011/25 – LEMBRA DE MIM MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO,** CNPJ nº 07.866.938/0001-38, perfazendo um valor total de R$ 306,80 (Trezentos e seis reais e oitenta centavos); **ATA Nº 012/25 – HIDROLAB SANEAMENTO AMBIENTAL LTDA,** CNPJ nº 07.646.262/0001-77, perfazendo um valor total de R$ 50.875,00 (Cinquenta mil, oitocentos e setenta e cinco reais); **ATA Nº 013/25 – SANCOMAR COMERCIAL LTDA ME**, CNPJ nº 03.220.288/0001-06, perfazendo um valor total de R$ 6.000,00 (Seis mil reais); **ATA Nº 014/25 – OBAH PRODUTOS E SERVIÇOS ANALÍTICOS LTDA,** CNPJ nº 09.134.068/0001-38, perfazendo um valor total de R$ 2.500,00 (Dois mil e quinhentos reais). Data assinatura : 28/02/2025.Vigência: 27/02/2026.

Publicado por:
Dirlei Breves Oliveira Silva
Código Identificador:3B7176EF

ESTADO DE MINAS GERAIS
SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO DE FRANCISCO SÁ

MUNICIPAL
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

O Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Francisco Sá/MG, torna pública a Publicação do Processo Licitatório nº 003/2025 - Pregão Eletrônico nº 001/2025 – Registro de Preços nº 001/2025- Objeto: "**REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL E ÓLEOS LUBRIFICANTES PARA MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – SAAE – FRANCISCO SÁ/MG, CONFORME ESPECIFICADO NO TERMO DE REFERÊNCIA**". **LOCAL DA SESSÃO PÚBLICA:**

PLATAFORMA DE LICITAÇÕES AMM LICITA (www.ammlicita.org.br); 19 de Março de 2025 às 09h00min. Telefone: (38) 9 99521829; endereço eletrônico: http://saaefranciscosa.com.br/ ou e-mail:saaefsa@hotmail.com.

MARCONI AFONSO LOURENÇO
Pregoeiro Titular

Publicado por:
Rosângela Oliveira Ramos
Código Identificador:928937E8

ESTADO DE MINAS GERAIS
SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE PASSOS

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE PASSOS EDITAL - PREGÃO ELETRÔNICO 007/2025

O Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Passos/MG fará realizar licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo Menor Preço por Item, cujo objeto é: Aquisição de material de escritório em geral para atender à demanda estimada para o consumo de 12 (doze) meses, abrangendo os diversos setores do SAAE – Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Passos/MG. **Recebimento das propostas**: até às **09:00** horas de **19/03/2025**. **Abertura das propostas**: **09:00** horas de **19/03/2025**. **Local:** Plataforma de Licitações AMM LICITA: https://ammlicita.org.br. **Esclarecimentos:** Diretamente pela plataforma de licitações: https://ammlicita.org.br. Telefone do Setor de Licitações: (35) 3529-4256. E-mail: licitacao@saaepassos.com.br. Passos/MG, 06 de março de 2025.

ESMERALDO PEREIRA SANTOS –
Diretor do SAAE.

Publicado por:
Rosa Cornélia Machado Baldini
Código Identificador:4FB4BD78

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE PASSOS AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE

Considerando as justificativas apresentadas pelo Setor Requisitante no Documento de Oficialização de Demanda e demais documentos anexos, ambos juntados aos autos e, considerando o atendimento aos princípios da essencialidade, do interesse público e da economicidade, autorizo a presente aquisição por meio das Empresas **WAGNER APARECIDO TEIXEIRA JUNIOR 11448324629** de CNPJ: **18.446.608/0001-00,** valor total de **R$ 849,55 (Oitocentos e quarenta nove mil reais e cinquenta e cinco centavos)** por meio de contratação direta, advinda da Dispensa de Licitação nº 003/2025 oriunda do Processo Administrativo Licitatório nº 0023/2025, referente ao objeto: **Aquisição de 07 (sete) metros de Cremalheira Industrial para atender às necessidades do Setor Operacional do SAAE de Passos/MG,** de forma a atender o Inciso VIII do art. 72 da Lei nº 14.133/2021.

Passos/MG, 06 de março de 2025.

ESMERALDO PEREIRA SANTOS
Diretor SAAE Passos/MG
Matrícula: 0823

Publicado por:
Ricardo de Paula Silva
Código Identificador:B40F3F73

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE PASSOS 1ª RETIFICAÇÃO EDITAL PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N.º 001/2025

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIOS NÍVEL SUPERIOR E TÉCNICO

O Diretor do SAAE, Sr. Esmeraldo Pereira Santos no uso das atribuições legais que lhe confere o Decreto Municipal que o nomeou como Diretor-Geral do SAAE, n.º 016, de 05 de janeiro de 2021, conjugado com o disposto na Lei Municipal n.º 3.816/2022, que dispõe sobre a Estrutura Organizacional e Administrativa do Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE Passos/MG;

RESOLVE:

Tonar pública a 1ª RETIFICAÇÃO DO EDITAL PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N.º 001/2025 PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIOS NÍVEL SUPERIOR E TÉCNICO.

1. No item 1.7.1 do Edital,

a) onde-se lê:

1.7.1. O processo seletivo destina-se a contratação e formação do cadastro de reserva para Estagiários, para alunos matriculados nos seguintes cursos e semestres no ato da inscrição:

CURSOS NÍVEL SUPERIOR E TÉCNICO	SEMESTRES	VAGAS
Administração	Cursando entre o 2º e 6º período	02 + CR
Ciências Contábeis	Cursando entre o 3º e 6º período	CR
Ciências Biológicas	Cursando entre o 3º e 6º período Preferencialmente possuir CNH B	CR
Direito	Cursando entre o 3º e 8º período	1 + CR
Engenharia Civil	Cursando entre o 3º e 8º período Preferencialmente possuir CNH B	CR
Engenharia Ambiental	Cursando entre o 3º e 8º período	CR
Engenharia de Produção	Cursando entre o 2º e 8º período	CR
Publicidade e Propaganda / Produção Publicitária	Cursando entre o 2º e 6º período	1 + CR
Sistema de Informação/ Ciência da Computação	Cursando entre o 2º e 6º período	1 + CR
Técnico em Química	Preferencialmente possuir CNH B	CR
Técnico em Design Gráfico	Cursando entre o 2º e 3º ano	CR
Técnico em Informática	Cursando entre o 2º e 3º ano	CR

*CR: Cadastro Reserva *CNH: Carteira Nacional de Habilitação

b) deve-se ler:

1.7.1. O processo seletivo destina-se a contratação e formação do cadastro de reserva para Estagiários, para alunos matriculados nos seguintes cursos e semestres no ato da inscrição:

CURSOS NÍVEL SUPERIOR E TÉCNICO	SEMESTRES	VAGAS
Administração	Cursando entre o 2º e 6º período	02 + CR
Biomedicina	Cursando entre o 5º e 7º período	CR
Ciências Contábeis	Cursando entre o 3º e 6º período	CR
Ciências Biológicas	Cursando entre o 3º e 6º período Preferencialmente possuir CNH B	CR
Direito	Cursando entre o 3º e 8º período	1 + CR
Engenharia Civil	Cursando entre o 3º e 8º período Preferencialmente possuir CNH B	CR
Engenharia Ambiental	Cursando entre o 3º e 8º período	CR
Engenharia de Produção	Cursando entre o 2º e 8º período	CR
Publicidade e Propaganda / Produção Publicitária	Cursando entre o 2º e 6º período	1 + CR
Sistema de Informação/ Ciência da Computação	Cursando entre o 2º e 6º período	1 + CR
Técnico em Química	Preferencialmente possuir CNH B	CR
Técnico em Design Gráfico	Cursando entre o 2º e 3º ano	CR
Técnico em Informática	Cursando entre o 2º e 3º ano	CR

*CR: Cadastro Reserva *CNH: Carteira Nacional de Habilitação

c) os demais itens permanecem inalterados.

Passos, 06 de março de 2025.

ESMERALDO PEREIRA SANTOS
Diretor-Geral do SAAE Passos/MG
Mat. 823

Publicado por:
Stephanie Lobato Xavier
Código Identificador:09C962ED

ESTADO DE MINAS GERAIS
SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - LAGOA DA PRATA

SAAE LAGOA DA PRATA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2025

AVISO DE LICITAÇÃO

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Lagoa da Prata-MG – SAAE, torna público para conhecimento dos interessados, que realizará a seguinte licitação:

Pregão Eletrônico nº 012/2025 – Objeto: Contratação de empresa para a Prestação de Serviços de Lavação dos Veículos da Frota do SAAE, através do Sistema de Registro de Preços, conforme exigências e quantidades estabelecidas no Anexo I - Termo de Referência do edital.

Data de abertura: 21 de março de 2025, às 13h.

Edital encontra-se disponível nos sites www.saaelp.mg.gov.br e www.licitardigital.com.br e Portal Nacional de Contratações Públicas.

A sessão ocorrerá na Plataforma de Licitações Licitar Digital (www.licitardigital.com.br).

Lagoa da Prata, 06 de março de 2025.

Autoridade Competente:
GERALDO JÚNIOR DOS SANTOS-
Diretor do SAAE.

Publicado por:
Joana Resende de Oliveira Lacerda
Código Identificador:E9E23297

SAAE LAGOA DA PRATA
JULGAMENTO RECURSO ADMINISTRATIVO

JULGAMENTO DO RECURSO ADMINISTRATIVO
PREGÃO ELETRÔNICO N° 07/2025
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 08/2025

O SAAE-LAGOA DA PRATA-MG, representado por sua Pregoeira, designada pela Portaria N.º 37/2025, vem, em razão do recurso administrativo interposto pela empresa ZEUS COMERCIAL LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 34.840.358/0001-44, analisar suas razões para, ao final, decidir motivadamente a respeito conforme segue:

RELATÓRIO DO PROCESSO LICITATÓRIO

A sessão de abertura do certame ocorreu no dia 19 de fevereiro de 2025. Participaram do processo licitatório 13 (treze) empresas, conforme apresentado na Ata de propostas, juntada ao processo e disponibilizada na plataforma www.licitardigital.com.br. Após a etapa de negociações, declaração dos vencedores, abertura da oportunidade para manifestação de intenção de apresentação de recurso administrativo, a empresa ZEUS COMERCIAL LTDA se manifestou. O recurso e contrarrazões foram apresentadas nos prazos e condições previstos no edital, sendo assim tempestivas.

DOS MEMORIAIS DAS RAZÕES DO RECURSO

A empresa ZEUS COMERCIAL LTDA argumentou que a empresa vencedora dos itens 01 ao 06, 11, 13, 15, 18, 19, 20, 23, 25, 26, 27, BENÍCIO PNEUS LTDA foi classificada no certame utilizando-se ilegalmente dos benefícios de ME/EPP. Ainda, "Conforme a documentação carreada em anexo a presente peça, existem inúmeros CNPJs vinculados ao grupo econômico, pertencentes à mesma direção da empresa BENÍCIO PNEUS LTDA.", apresentando trechos de processos trabalhistas para demonstração. Argumenta ainda que, "...em diversos certames públicos o grupo da recorrida já deixou demonstrado que possui a mesma direção, controle e administração para vários CNPJs,..", apresentando atas de julgamento de pregões de alguns municípios para demonstração. E ao final requer, "O recebimento do presente Recurso Administrativo a fim de que seja devidamente processado e, na hipótese de não restar reconsiderada a decisão pela Douta Comissão Especial de Licitações, seja encaminhando à autoridade superior para apreciação – art. 165, § 2º da Lei 14.133/21; seja determinada a suspensão dos procedimentos inerentes ao processo licitatório, enquanto pendente decisão definitiva do presente recurso, em atendimento aos dispositivos legais, em especial artigo 168 da Lei 14.133/21, cientificando a Recorrente acerca da decisão que receber o presente recurso; Seja desclassificada a empresa BENÍCIO PNEUS LTDA, por não estar enquadrada como ME/EPP; Seja instaurado processo administrativo para apuração de responsabilidade das empresas do grupo econômico que se utilizam ilegalmente do benefício da Lei 123/06, ao final, na análise de mérito, seja dado TOTAL PROVIMENTO AO RECURSO INTERPOSTO, como medida de direito e justiça a ser aplicada.".

DOS MEMORIAIS DA CONTRARRAZÃO

Por sua vez, a empresa BENÍCIO PNEUS LTDA apresenta que, "...em toda documentação apresentada pela recorrente nenhum dos documentos está vinculado a empresa Recorrida.", ainda, "...que a Recorrente não apontou elementos fáticos que evidenciem a existência efetiva de hierarquia ou de direção entre as empresas mencionadas.", e, "...a Recorrente faz menção a inúmeras empresas que, de acordo com ela, fazem parte de um mesmo grupo econômico, todavia, não demonstra qualquer ligação da Recorrida com supracitadas empresas. Em consulta aos dados apresentados pela Recorrente, constata-se que sequer existe identidade comum de sócios nas empresas descritas, tampouco, os endereços são compatíveis. E ao final requer que, "O não provimento do Recurso interposto pela licitante empresa ZEUS COMERCIAL LTDA, requerendo a manutenção da Decisão da CPL; E, na hipótese inesperada de isso não ocorrer, faça este subir à autoridade superior em consonância com o previsto no §2°, do art. 165, da Lei n° 14.133/2021; Que seja declarada a inidoneidade da Recorrente, nos termos do art. 156, IV da Lei 14.133/2021, por ocasionar o retardamento do objeto ao interpor recurso, sem qualquer fundamento e/ou indício de veracidade nos fatos apontados por ela; Por derradeiro, requer que a recorrida seja intimada da decisão do presente recurso no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, em respeito ao §2º do artigo 165 da Lei 14.133/2021, no endereço eletrônico juridico@beniciopn.com.br para que, no caso de deferimento, possa impetrar mandado de segurança visando a suspensão do certame até deliberação do juízo acerca do caso ou representar ao TCE com o mesmo escopo.".

DO JULGAMENTO

Analisando as razões recursais da empresa ZEUS COMERCIAL LTDA, observou-se que a argumentação principal foi a de que a empresa BENÍCIO PNEUS LTDA, vencedora para os itens 01 ao 06, 11, 13, 15, 18, 19, 20, 23, 25, 26, 27, participou do processo licitatório enquadrada como Empresa de Pequeno Porte, e, afirmando que, a mesma não estaria enquadrada neste Porte pelas razões apresentadas. Em contrapartida, a empresa BENÍCIO PNEUS LTDA, argumentou que, na documentação apresentada na peça recursal pela empresa ZEUS COMERCIAL LTDA, não demonstra vinculo da empresa BENÍCIO PNEUS LTDA com as empresas por ela mencionadas.

DA DECISÃO

Com base nos documentos analisados e nos princípios que regem o processo licitatório, como a legalidade, a vinculação ao edital e a busca pela proposta mais vantajosa, a Pregoeira, no uso de suas atribuições e em obediência à Lei Federal nº 14.133/21, decide pelo não provimento do recurso administrativo interposto pela empresa ZEUS COMERCIAL LTDA. Mantém-se, portanto, a decisão de declarar vencedora dos itens 01 ao 06, 11, 13, 15, 18, 19, 20, 23, 25, 26, 27, do Processo Licitatório Nº 08/2025, a empresa BENÍCIO PNEUS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 34.840.358/0001-44, por apresentar documentação em conformidade com exigido no edital do Pregão Eletrônico nº 07/2025, e ainda, Declarou que cumpre os

requisitos estabelecidos no artigo 3° da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49, observado o disposto nos §§ 1º ao 3º do art. 4º, da Lei n.º 14.133, de 2021.
Desta feita, submeto o presente processo à autoridade superior para sua Decisão.
Publique-se.

Lagoa da Prata, 06 de março de 2025.

JOANA RESENDE DE OLIVEIRA LACERDA
Pregoeira do SAAE

Publicado por:
Joana Resende de Oliveira Lacerda
Código Identificador:2F41B75E

SAAE LAGOA DA PRATA
PORTARIA Nº 037/2025

PORTARIA Nº 037/2025

Designa Pregoeiro(a), Agente de Contratação e Membros integrantes da Equipe de Apoio e dá outras providências.

O Diretor do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Lagoa da Prata/MG - SAAE-LP, no uso de suas atribuições previstas na Portaria nº 072/2024, de 9 de dezembro de 2024, do Município de Lagoa da Prata/MG, e ainda, de acordo com a Lei Municipal nº 022/97, de 25 de novembro de 1997, Lei Complementar Municipal nº 269/2023 de 19 de setembro de 2023, Lei Complementar Municipal nº 282/2024 de 06 de maio de 2024, e, considerando o disposto na Lei nº 14.133/2021,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora Joana Resende de Oliveira Lacerda, para realizar na qualidade de Pregoeira Oficial do SAAE, as licitações na modalidade Pregão.

Art. 2º Designar a servidora **Sílvia Fonseca Santana Bernardes** para atuar como Agente de Contratação.

Art. 3º Designar como membros da Equipe de Apoio ao Agente de Contratação e ao Pregoeiro: **Noélia Santiago de Moraes Silva**, **Hélio Machado** e **Fábio de Oliveira Faria**.

Art. 4° Designar como Suplentes da Equipe de Apoio os servidores **Evaldo Gonçalves** e **Eliana Aparecida de Morais.**

§ 1° O Primeiro Suplente assumirá a função do Agente de Contratação na ausência do titular.

§ 2° Os suplentes substituirão os membros da Equipe de Apoio em caso de ausências e impedimentos, em ordem sucessiva.

§ 3° Os suplentes serão responsáveis por comunicar ao Setor de Pessoal (RH) os períodos em que atuarem na Equipe de Apoio.

Art. 5º Fica assegurado à Pregoeira ou a Agente de Contratação a faculdade de convocar a Equipe de Apoio, bem como outros servidores, para assessoramento e emissão de pareceres em assuntos específicos.

Art. 6° Devido aos serviços realizados pela Pregoeira, Agente de Contratação e Equipe de Apoio se tratarem de encargos, fica estabelecido a realização de ao menos 02 (duas) seções semanais fora do horário de expediente dos membros efetivos e/ou suplentes;

§ Único - Os servidores designados para as funções de Agente de Contratação, membro da Equipe de Apoio, exercerão suas atribuições gratificadas além do horário de expediente normal no SAAE, hipótese em que não será devido o pagamento de horas-extras.

Art. 7° Esta Portaria entra em vigor a partir de 06/03/2025, revogando-se a Portaria nº 025/2025.

Lagoa da Prata/MG, 06 de março de 2025.

GERALDO JÚNIOR DOS SANTOS
Diretor do SAAE

Publicado por:
Joana Resende de Oliveira Lacerda
Código Identificador:0F73674A

ESTADO DE MINAS GERAIS
ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO VALE DO PARANAÍBA AMVAP

SETOR ADMINISTRATIVO, CONTRATOS E CONVÊNIOS
AMVAP SAÚDE - RESOLUÇÃO Nº 77/2024, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2024

Av. Antônio Tomaz Ferreira de Rezende, 3.180 – Distrito Industrial - Uberlândia/MG - CEP 38.402-349
Fones: (34) 3213-2536 / (34) 99878-2536
www.amvapsaude.com.br E-mail: amvapsaude@amvapsaude.com.br
RESOLUÇÃO Nº 77/2024, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2024

ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR SUPERÁVIT FINANCEIRO AO ORÇAMENTO VIGENTE DO CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO TRIÂNGULO MINEIRO – AMVAP SAÚDE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DO CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO TRIÂNGULO MINEIRO – AMVAP SAÚDE, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto do AMVAP SAÚDE, em vista aos Artigos 1º e 2º da resolução nº 01 de 02/01/2024, **resolve:**
Art.1º- Fica o **CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO TRIÂNGULO MINEIRO,** autorizado a realizar a abertura do Orçamento vigente de 2024, para fins de abertura de crédito adicional especial por Superávit Financeiro, nos termos do Inciso II do art. 41, cc. artigos 42 e 43 da Lei 4.320 /64.

Art. 2º- Os recursos que custearão a abertura do presente crédito adicional especial por superávit financeiro, apurado no valor de **R$16.212.023,42** (Dezesseis milhões e duzentos e doze mil e vinte e três reais e quarenta e dois centavos), que serão distribuídos com base na cota de rateio de participação dos entes consorciados.

§1˚ Para esta resolução em questão aos recursos mencionados no art. 2º, refere-se à apuração do valor encontrado por Superávit Financeiro apurado no Balanço Financeiro, Patrimonial e relatórios de controle orçamentário e financeiro do exercício de 2023, conforme Anexo único desta resolução.
Art. 3º - Fica aberto o crédito adicional especial por superávit financeiro no valor de **R$61.850,00** (sessenta e um mil e oitocentos e cinquenta reais) ao orçamento vigente do Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Triângulo Mineiro - AMVAP SAÚDE, na forma a seguir.

10 – AMVAP SAÚDE	
10 – DEPARTAMENTO DE GESTÃO	

2.0001 – GESTÃO DO AMVAP SAÚDE	
2000 – GESTÃO DO AMVAP SAÚDE	
10.302.02.0500.0000.0000.3.3.90.30.00 Material de Consumo.....	R$ 8.550,00
10.302.02.0500.0000.0000.3.3.90.39.00 Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica.....	R$ 53.300,00

Art. 4º - O saldo remanescente não aplicado nesta resolução será alocado em objetos programados em atos posteriores. O saldo disponível do Superávit financeiro 2023/2024, que ficará remanescente compreende o montante de **R$2.159.477,40 (dois milhões e cento e cinquenta e nove mil e quatrocentos e setenta e sete reais e quarenta centavos),** transcritos na tabela do TCE/MG do que trata da especificação da fonte e destinação de recursos.

Art. 5º- Está Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Uberlândia - MG, 30 de dezembro de 2024.

LINDOMAR AMARO BORGES
Presidente AMVAP SAÚDE

WESLY TEODORO DE FREITAS MARTINS
Contador/CRC MG-130375/O-2

ANEXO ÚNICO – APURAÇÃO SUPERÁVIT FINANCEIRO 2023/2024		
AMVAP SAÚDE - TRANSPORTE SAÚDE		
FONTE 500	**VALOR**	**DISPONIBILIDADES**
3.1.71.70.00	**R$ 65.940,63**	**R$ 65.940,63**
3.3.71.70.00	**R$ 566.256,17**	**R$ 385.602,46**
SUBTOTAL	**R$ 632.196,80**	**R$ 451.543,09**
FONTE 632	**VALOR**	**DISPONIBILIDADES**
4.4.70.42.01 - Transporta SUS	**R$ 6.366.655,82**	**R$ 0,00**
SUBTOTAL	**R$ 6.366.655,82**	**R$ 0,00**
TOTAL GERAL	**R$ 6.998.852,62**	**R$ 451.543,09**
AMVAP SAÚDE - GESTÃO E CENTRO DE ESPECIALIDADES		
FONTE 500	**VALOR**	**DISPONIBILIDADES**
3.1.71.70.00	**R$ 1.261.842,13**	**R$ 695.281,27**
3.3.71.70.00 PROCEDIMENTOS	**R$ 1.688.684,18**	**R$ 0,00**
3.3.71.70.00	**R$ 323.540,84**	**R$ 83.830,90**
4.4.71.70.00	**R$ 213.783,62**	**R$ 213.783,62**
SUBTOTAL	**R$ 3.487.850,77**	**R$ 992.895,79**
FONTE 501	**VALOR**	**DISPONIBILIDADES**
3.3.71.70.00 - Saldo 2023	**R$ 300,00**	**R$ 300,00**
SUBTOTAL	**R$ 300,00**	**R$ 300,00**
FONTE 600	**VALOR**	**DISPONIBILIDADES**
3.3.71.70.00 - Gurinhatã - Procedimentos	**R$ 14.160,00**	**R$ 14.160,00**
3.3.71.70.00 Saldo 2023	**R$ 2.145,75**	**R$ 2.145,75**
SUBTOTAL	**R$ 16.305,75**	**R$ 16.305,75**
FONTE 601	**VALOR**	**DISPONIBILIDADES**
3.3.71.70.00 - Santa Vitoria - PROCEDIMENTOS	**R$ 194.613,25**	**R$ 0,00**
SUBTOTAL	**R$ 194.613,25**	**R$ 0,00**
FONTE 621	**VALOR**	**DISPONIBILIDADES**
3.3.71.70.00 - Ipiaçu - PROCEDIMENTOS	**R$ 59.554,00**	**R$ 683,80**
4.4.70.42.01 - Vacimóvel	**R$ 2.082.883,83**	**R$ 37.883,83**
4.4.70.42.01 - Proconsórcio	**R$ 943.514,04**	**R$ 314,04**
3.3.70.41.01 - Vigilância Laboratorial	**R$ 757.570,83**	**R$ 2.436,02**
4.4.70.42.01 - Vigilância Laboratorial	**R$ 695.052,58**	**R$ 0,00**
3.3.70.41.01 - Drones Combate Dengue	**R$ 318.622,24**	**R$ 211,57**
SUBTOTAL	**R$ 4.857.197,52**	**R$ 41.529,26**
FONTE 632	**VALOR**	**DISPONIBILIDADES**
3.3.70.41.01 - Farmacis	**R$ 139.255,91**	**R$ 139.255,91**
4.4.70.42.01 - Farmacis	**R$ 517.647,60**	**R$ 517.647,60**
SUBTOTAL	**R$ 656.903,51**	**R$ 656.903,51**
Total	**R$ 9.213.170,80**	**R$ 1.707.934,31**
TOTAL GERAL	**R$ 16.212.023,42**	**R$ 2.159.477,40**

LINDOMAR AMARO BORGES
Presidente AMVAP SAÚDE

WESLY TEODORO DE FREITAS MARTINS
Contador/CRC MG-130375/O-2

Publicado por:
Wesly Teodoro de Freitas Martins
Código Identificador:226E9573

ESTADO DE MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE MATIAS BARBOSA

CÂMARA DE MATIAS BARBOSA
AVISO DE INTENÇÃO CONTRATAÇÃO DIRETA PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 06/2025 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ORNAMENTAÇÃO

AVISO DE INTENÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA
PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 06/2025

A Câmara Municipal de Matias Barbosa torna público, para conhecimento dos interessados, a intenção de Registro de Preços para futura e eventual contratação de pessoa física ou jurídica para prestação de serviço de ornamentação, com fornecimento de material, para os eventos de 2025 especificados em calendário de atividades permanentes do Núcleo de Atenção ao Cidadão (NAC), da Câmara Municipal de Matias Barbosa, a serem realizados nas dependências da mesma. A contratação será por item, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no respectivo Termo de Referência.

O texto integral do Termo de Referência (contendo todas as informações sobre a contratação) e o modelo para envio da proposta comercial encontram-se à disposição dos interessados na Internet, no site https://www.matiasbarbosa.mg.leg.br/transparencia/licitacoes-e-contratos/aviso-intencao-de-contratacao-direta As propostas comerciais poderão ser enviadas para o endereço eletrônico licitacao@matiasbarbosa.mg.leg.br ou protocoladas diretamente no Setor de Licitações da CMMB, situada à Rua Engenheiro Paulo Brandão, 380 – Parque dos Sabiás, Matias Barbosa – MG, até às 17:00h do dia 12/03/2025.
Os valores estimados da contratação encontram-se na tabela abaixo:

Item	Descrição de cada item	Unidade	Quantidade	Preço de referência (unitário)	Preço de referência (total)
1	Arranjo de balões com 60cm de diâmetro em estrutura de metalon feito em média 50 balões alumínio, sendo 25 de 9 polegadas e 25 de 5 polegadas, 50 pega balões, papel de seda para buque e floral para a montagem do arranjo e flor permanente, as cores serão definidas de acordo com cada evento	SERV	15	R$ 450,00	R$ 6.750,00
2	Locação de toalha branca de Oxford no tamanho de 2,90 metros de largura por 6 metros de comprimento	SERV	15	R$ 96,67	R$ 1.450,05
3	Locacação de sobre toalhas cores variadas, de acordo com cada evento. Dimensões: 1,5m x 6m.	SERV	15	R$ 57,17	R$ 857,55
4	Back drop 1: 1 painel em tecido (altura 2,30m e largura 1,20m) sublimado ou personalizado com adesivo (letras com no mínimo 20cm de altura). 3,5m de balões orgânicos podendo ser 75% em látex e 25% em balões alumínio (referência balões artlatex ou qualatex) nos tamanhos 7", 9", 12", 16" e 24" incluindo no mínimo 06 bubbles 20 polegadas (cores a definir de acordo com o evento).	SERV	15	R$ 1.486,67	R$ 22.300,05
5	Back drop 2: 1 painel em tecido (altura 2,30m e largura 2,40m) sublimado ou personalizado com adesivo (letras com o mínimo 30cm de altura). 5m de balões orgânicos podendo ser 75% em látex e 25% em balões alumínio (referência balões artlatex ou qualatex) nos tamanhos 7", 9", 12", 16" e 24" incluindo no mínimo 06 bubbles 20 polegadas (cores a definir de acordo com o evento).	SERV	10	R$ 1.666,67	R$ 16.666,70
6	Back drop 3: 1 painel em tecido (altura 2,30m e largura 2,40m) sublimado ou personalizado com adesivo (letras com no mínimo 20cm de altura). Balões orbz metalizados montagem instagramável tendo 4 unidades 50", 10 unidades 32" e 10 unidades no 24 polegadas (metalizados dentro da paleta de cores do fabricante a combinar com o evento).	SERV	02	R$ 2.010,00	R$ 4.020,00
7	Coluna de balões com 1,80m de altura finalizada com 01 bubble 24 polegadas personalizado de acordo com o evento.	SERV	20	R$ 426,67	R$8.533,40

O valor total estimado da contratação é de R$ 60.577,75 (sessenta mil, quinhentos e setenta e sete reais e setenta e cinco centavos).

Pedidos de esclarecimentos ou impugnações deverão ser encaminhados para o endereço eletrônico licitacao@matiasbarbosa.mg.leg.br

Matias Barbosa, 06 de março de 2025.

DANIELA ROCHA PITTA
Agente de Contratação

Publicado por:
Daniela Rocha Pitta
Código Identificador:A1E42967

ESTADO DE MINAS GERAIS
CONSMEPI - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTISSETORIAL DO MÉDIO RIO PIRACICABA

CONSMEPI - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTISSETORIAL DO MÉDIO RIO PIRACICABA
EXTRATO DA ARP Nº 003/2025 – FORNECEDOR: MARCOS ALEXANDRE HIROSHI KUSSUMATO

CONSMEPI - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTISSETORIAL DO MÉDIO RIO PIRACICABA
Extrato de Ata de Registro de Preço decorrente do Pregão Eletrônico nº 004/2024. Processo Licitatório Nº 020/2024. Órgão Gerenciador: CONSMEPI. Registro de Preço para eventual e futura contratação de empresa especializada no fornecimento de Equipamentos de Proteção Individual (EPI) e Equipamentos de Proteção Coletiva (EPC), para atender os municípios integrantes do CONSMEPI– Consórcio Intermunicipal Multissetorial do Médio Rio Piracicaba, pelo período de 12 meses, podendo ser prorrogado por igual período, com base na lei 14133/2021, conforme especificações constantes do Termo de Referência, com base na lei 14133/2021.
Extrato da ARP nº 003/2025 – Fornecedor: MARCOS ALEXANDRE HIROSHI KUSSUMATO. CNPJ: 52 023 056/0001-65
Valor total da ATA R$ 48.553,84 (quarenta e oito mil e quinhentos e cinquenta e três reais e oitenta e quatro centavos)
Assinatura: 06/03/2025

Lote 9			
LOTE 09 PROTETOR / REPELENTE			
Descrição dos Itens	**Quantidade / Unidade**	**Unitário Final**	**Sub Total**
Protetor solar com Repelente Protetor solar com Repelente- bisnaga de no mínimo 100g, FPS mínimo 60, não toxico, contra UVA e UVB e insetos. Resistente a água e transpiração.	772,00 UND	R$ 20,01	R$ 15.447,72
Marca: Algsun	**Fabricante:** Algsun	**Modelo:** PROTETOR SOLAR C/REPELENTE ALGSUN MULTI FPS60 120ML	
Protetor Solar sem Repelente Protetor Solar sem Repelente -bisnaga de no mínimo 100g, FPS mínimo 60, não toxico, contra UVA e UVB. Resistente a agua e transpiração.	1.504,00 UND	R$ 16,28	R$ 24.485,12
Marca: Algsun	**Fabricante:** Algsun	**Modelo:** PROTETOR SOLAR ALGSUN MAXI FPS60	

		ALOEVERA 120ML	
Repelente Loção Repelente Loção, mínimo 100ml, não oleoso. Testado dermatologicamente	200,00 UND	R$ 10,88	R$ 2.176,00
Marca: Algsun	**Fabricante:** Algsun	**Modelo:** REPELENTE ALGREPEL ONE 4H LOÇÃO 100ML	
Repelente spray Repelente spray, mínimo 150ml. Testado dermatologicamente	500,00 UND	R$ 12,89	R$ 6.445,00
Marca: Action Gold Pharma	**Fabricante:** Action Gold Pharma	**Modelo:** Repelente Spray Action 200ml	
Total Lote 9	x1		R$ 48.553,84

Publicado por:
Laís Costa Bicalho
Código Identificador:85C07EAA

CONSMEPI - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTISSETORIAL DO MÉDIO RIO PIRACICABA
EXTRATO DA ARP Nº 004/2025 – FORNECEDOR: BH SOLDAS EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL EIRELI

CONSMEPI - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTISSETORIAL DO MÉDIO RIO PIRACICABA
Extrato de Ata de Registro de Preço decorrente do Pregão Eletrônico nº 004/2024. Processo Licitatório Nº 020/2024. Órgão Gerenciador: CONSMEPI. Registro de Preço para eventual e futura contratação de empresa especializada no fornecimento de Equipamentos de Proteção Individual (EPI) e Equipamentos de Proteção Coletiva (EPC), para atender os municípios integrantes do CONSMEPI– Consórcio Intermunicipal Multissetorial do Médio Rio Piracicaba, pelo período de 12 meses, podendo ser prorrogado por igual período, com base na lei 14133/2021, conforme especificações constantes do Termo de Referência, com base na lei 14133/2021.
Extrato da ARP nº 004/2025 – Fornecedor: BH Soldas Equipamentos de Proteção Individual EIRELI. CNPJ: 21 151 275/0001-04
Valor total da ATA R$ 201.257,76 (duzentos e um mil e duzentos e cinquenta e sete reais e setenta e seis centavos)
Assinatura: 06/03/2025

Lote 11			
LOTE 11 PERNEIRA			
Descrição dos Itens	**Quantidade / Unidade**	**Unitário Final**	**Sub Total**
Perneira Perneira Perneira de segurança confeccionada em raspa, fechamento em velcro, e tiras em raspa. Com proteção de comprimento do membro inferior da perna de 40 cm. Necessário a apresentação de número de Certificado de Aprovação (CA).	154,00 UND	R$ 31,16	R$ 4.798,64
Marca: LUVEQ	**Fabricante:** 38790	**Modelo:**	
Total Lote 11	x1	R$ 4.798,64	
Lote 14			
LOTE 14 CALÇADOS EM ATENDIMENTO AO CISURG MÉDIO PIRACICABA			
Descrição dos Itens	**Quantidade / Unidade**	**Unitário Final**	**Sub Total**
SAPATO PRETO SEM CADARÇO SAPATO PRETO SEM CADARÇO - Sapato de segurança confeccionado em couro com biqueira de polipropileno ou aço, colarinho soft acolchoado, fechamento em elástico nas laterais, palmilha de montagem em EVA, e solado em PU bi densidade com sistema de absorção de impacto, injetado diretamente no cabedal. Tamanhos variados do 33 ao 45.	16,00 PR	R$ 62,71	R$ 1.003,36
Marca: CARTOM	**Fabricante:** 16478	**Modelo:**	
BOTA DE BORRACHA CANO LONGO, COM FORRRO, COM VARIAS NUMERAÇÕES BOTA DE BORRACHA CANO LONGO, COM FORRRO, COM VARIAS NUMERAÇÕES - Bota de segurança, tipo impermeável de uso profissional, confeccionada em poli cloreto de vinila (PVC) injetado em uma só peça; solado reforçado; antiderrapante; COR: PRETA; Tamanhos variados do 33 ao 45. Necessário a apresentação de número de Certificado de Aprovação (CA).	220,00 PR	R$ 46,78	R$ 10.291,60
Marca: CARTOM	**Fabricante:** 51055	**Modelo:**	
BOTA CANO LONGO COURO PADRÃO SAMU 192 BOTA CANO LONGO COURO PADRÃO SAMU 192 Bota de alta resistência, cano longo, totalmente confeccionada em couro bovino hidro fugado, resistente a chama, resistente a água,resistente ao rasgo e altamente transpirável, na cor preta, do número 34 a 45, possuir proteção frontal em borracha, porta objetos (porta tesouras) em borracha com personalização SAMU 192, acolchoado dianteiro, traseiro e superior em couro, fole lateral em couro napa, zíper lateral em nylon com sistema de travamento, tendo protetor em couro e velcro que se estende até a parte superior da gáspea, refletivos de segurança no calcanhar e nas laterais externas do cano, palmilha (removível) de contorno em PU de alta performance, solado composto por borracha de baixo desgaste (abrasão). A extremidade superior do fechamento do fole é completada por lingueta de couro com botão de pressão. Deverá possuir protetor na lateral inferior da frente da bota. Forração têxtil, poliéster, poliamida, macio, confortável. Refletivos de segurança fixado na parte traseira e nas laterais superiores externados pés. Solado composto por borracha com polímeros especiais, com anti escorregamento, resistente a óleo combustível, resistente ao calor de contrapor até 1 (um) minuto a 300ºC. CABEDAL: Sendo em gáspea inteira para maior resistência e com dispositivo de proteção em borracha, taloneira, peça frontal de couro para fixação do dispositivo de proteção em borracha para a tíbia contra impactos, refletivos de segurança parte dianteira externa. Acabamento em couro com aparência final brilhosa, na cor preta. BIQUEIRA E CONTRAFORTE: Biqueira e contraforte em resina polimérica, confeccionado em material termoplástico, constituído por uma lamina de resina polimérica, contendo adesivos granulados ativados por calor e pressão, reforçada por uma tela de poliéster, não serão aceitas biqueiras confeccionas em quaisquer materiais metálico	317,00 PR	R$ 399,70	R$ 126.704,90
Marca: TRACTOR	**Fabricante:** 41978	**Modelo:**	
Total Lote 14	x1	R$ 137.999,86	
Lote 18			
LOTE 18 FITAS EM ATENDIMENTO AO CISURG MÉDIO PIRACICABA			
Descrição dos Itens	**Quantidade / Unidade**	**Unitário Final**	**Sub Total**
Fita Zebrada Fita Zebrada - Confeccionada em filme de polietileno de baixa densidade; Sem adesivo, Cores: Preto e amarelo. Indicada para uso interno e externo, obras, sinalização viária, estacionamentos, eventos, áreas de isolamento e etc. Rolo com 200m, 7cm de largura	132,00 RL	R$ 9,68	R$ 1.277,76
Marca: EPI 360	**Fabricante:** EPI 360	**Modelo:**	
Total Lote 18	x1	R$ 1.277,76	
Lote 21			
LOTE 21 ÓCULOS EM ATENDIMENTO AO CISURG MÉDIO PIRACICABA			
Descrição dos Itens	**Quantidade / Unidade**	**Unitário Final**	**Sub Total**
ÓCULOS INCOLOR DE PROTEÇÃO ÓCULOS INCOLOR DE PROTEÇÃO - Anti-risco; Anti embaçante e com proteção UV; Estrutura interna de borracha com resistência contra impacto; Suporte nasal confeccionado em borracha maleável. Necessário a apresentação de número de Certificado de Aprovação (CA).	291,00 TB	R$ 9,50	R$ 2.764,50
Marca: ISSO MOLD	**Fabricante:** 28018	**Modelo:**	
Total Lote 21	x1	R$ 2.764,50	
Lote 22			
LOTE 22 CAPA EM ATENDIMENTO AO CISURG MÉDIO PIRACICABA			
Descrição dos Itens	**Quantidade / Unidade**	**Unitário Final**	**Sub Total**
CAPA DE CHUVA NYLON EMBORRACHADA CAPA DE CHUVA NYLON EMBORRACHADA - Costuras seladas por fita termoplástica; Nylon impermeabilizado; Tecido: Nylon Liso, Nylon Ripstop, Politaf, Com costuras seladas internamente e bolsos externos impermeáveis e de proteção das mãos; Impermeabilidade do tecido e costuras de 20mm coluna d´água; Abertura na parte inferior das costas; Aberturas no tórax para ventilação; Capuz embutido, com mesmo grau de impermeabilidade e com regulagem de cordão e ponteiras; respiro na parte frontal e posterior na altura do tórax; Lado esquerdo do tórax: Logo SAMU 192 de acordo com manual de identidade visual do SAMU 192 medindo 11 cm altura x 7cm largura; Lado direito do tórax: logo do CISURG Médio Piracicaba medindo 11 cm altura x 7cm largura; Costas: Logo SAMU 192 medindo 23 cm altura x 15 cm largura. Tamanhos PP ao EXG e ESPECIAL. Necessário a apresentação de número de Certificado de Aprovação (CA).	291,00 UND	R$ 187,00	R$ 54.417,00
Marca: PANTANEIRO	**Fabricante:** 43333	**Modelo:**	
Total Lote 22	x1	R$ 54.417,00	

Publicado por:
Laís Costa Bicalho
Código Identificador:5DEBF547

CONSMEPI - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTISSETORIAL DO MÉDIO RIO PIRACICABA
EXTRATO DA ARP Nº 005/2025 – FORNECEDOR: KARINA EPI´S LTDA

CONSMEPI - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTISSETORIAL DO MÉDIO RIO PIRACICABA
Extrato de Ata de Registro de Preço decorrente do Pregão Eletrônico nº 004/2024. Processo Licitatório Nº 020/2024. Órgão Gerenciador: CONSMEPI. Registro de Preço para eventual e futura contratação de empresa especializada no fornecimento de Equipamentos de Proteção Individual (EPI) e Equipamentos de Proteção Coletiva (EPC), para atender os municípios integrantes do CONSMEPI– Consórcio Intermunicipal Multissetorial do Médio Rio Piracicaba, pelo período de 12 meses, podendo ser prorrogado por igual período, com base na lei 14133/2021, conforme especificações constantes do Termo de Referência, com base na lei 14133/2021.
Extrato da ARP nº 005/2025 – Fornecedor: KARINA EPI´S LTDA. CNPJ: 20 357 402/0001-55
Valor total da ATA **R$ 927.486,20 (novecentos e vinte e sete mil e quatrocentos e oitenta e seis reais e vinte centavos)**.
Assinatura: 06/03/2025

Lote 15			
LOTE 15 LUVAS EM ATENDIMENTO AO CISURG MÉDIO PIRACICABA			
Descrição dos Itens	**Quantidade / Unidade**	**Unitário Final**	**Sub Total**
LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL 7,0 LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL 7,0 - (Caixa com 50 pares) - Atóxica e apirogênica; Descartável; Anatômico; Antiderrapante; Lubrificação com Pó Bioabsorvível; Par embalado individualmente; Com identificação das mãos direita e esquerda; Necessário a apresentação de número de Certificado de Aprovação (CA).	4,00 CX	R$ 685,00	R$ 2.740,00
Marca: MEDIX	**Fabricante:** MEDIX	**Modelo:** LUVA PROC.ESTERIL C/50 MEDIX -7 CA 44799	
LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL 7,5 LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL 7,5 - (Caixa com 50 pares) - Atóxica e apirogênica; Descartável; Anatômico; Antiderrapante; Lubrificação com Pó Bioabsorvível; Par embalado individualmente; Com identificação das mãos direita e esquerda; Necessário a apresentação de número de Certificado de Aprovação (CA).	4,00 CX	R$ 685,00	R$ 2.740,00
Marca: MEDIX	**Fabricante:** MEDIX	**Modelo:** LUVA PROC.ESTERIL C/50 MEDIX -7 CA 44799	
LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL 8,0 LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL 8,0 - (Caixa com 50 pares) - Atóxica e apirogênica; Descartável; Anatômico; Antiderrapante; Lubrificação com Pó Bioabsorvível; Par embalado individualmente; Com identificação das mãos direita e esquerda; Necessário a apresentação de número de Certificado de Aprovação (CA).	4,00 CX	R$ 685,00	R$ 2.740,00
Marca: MEDIX	**Fabricante:** MEDIX	**Modelo:** LUVA PROC.ESTERIL C/50 MEDIX -7 CA 44799	
LUVA DE NITRILICA, TAMANHO G, SEM PO, CX C/ 100 UN LUVA DE NITRILICA, TAMANHO G, SEM PO, CX C/ 100 UN - Fabricada em borracha sintética de nitrilo; Não estéril; Luva para procedimento não cirúrgico; Isenta de Látex; Texturizadas; Ambidestra; Descartável; Caixa com 100 unidades.	1.270,00 CX	R$ 28,00	R$ 35.560,00
Marca: MEDIX	**Fabricante:** MEDIX	**Modelo:** LUVA PROC.NITRILICA S/PO C/100 MEDIX CA44951-G	
LUVA DE NITRILICA, TAMANHO M, SEM PO, CX C/ 100 UN LUVA DE NITRILICA, TAMANHO M, SEM PO, CX C/ 100 UN - Fabricada em borracha sintética de nitrilo; Não estéril; Luva para procedimento não cirúrgico; Isenta de Látex; Texturizadas; Ambidestra; Descartável; Caixa com 100 unidades.	1.900,00 CX	R$ 28,00	R$ 53.200,00
Marca: MEDIX	**Fabricante:** MEDIX	**Modelo:** LUVA PROC.NITRILICA S/PO C/100 CA44951-M	
LUVA DE NITRILICA, TAMANHO P, SEM PO, CX C/ 100 UN LUVA DE NITRILICA, TAMANHO P, SEM PO, CX C/ 100 UN - Fabricada em borracha sintética de nitrilo; Não estéril; Luva para procedimento não cirúrgico; Isenta de Látex; Texturizadas; Ambidestra; Descartável; Caixa com 100 unidades.	1.270,00 CX	R$ 28,00	R$ 35.560,00
Marca: MEDIX	**Fabricante:** MEDIX	**Modelo:** LUVA PROC.NITRILICA S/PO C/100 MEDIX CA44951-P	
LUVA PROCEDIMENTO, P, C/ 100 UN LUVA PROCEDIMENTO, P, C/ 100 UN - Confeccionada em Vinil/PVC; Sem pó; Lisa; Não estéril; Ambidestra; Caixa com 100 unidades. Necessário a apresentação de número de Certificado de Aprovação (CA).	2.530,00 CX	R$ 20,00	R$ 50.600,00
Marca: MEDIX	**Fabricante:** MEDIX	**Modelo:** LUVA PROC.VINIL S/PO C/100 MEDIX CA 44562-P	
LUVA PROCEDIMENTO, M, C/ 100 UN LUVA PROCEDIMENTO, M, C/ 100 UN - Confeccionada em Vinil/PVC; Sem pó; Lisa; Não estéril; Ambidestra; Caixa com 100 unidades. Necessário a apresentação de número de Certificado de Aprovação (CA).	3.170,00 CX	R$ 20,00	R$ 63.400,00
Marca: MEDIX	**Fabricante:** MEDIX	**Modelo:** LUVA PROC.VINIL S/PO C/100 MEDIX CA 44562-M	
LUVA PROCEDIMENTO, G, C/ 100 UN LUVA PROCEDIMENTO, G, C/ 100 UN - Confeccionada em Vinil/PVC; Sem pó; Lisa; Não estéril; Ambidestra; Caixa com 100 unidades. Necessário a apresentação de número de Certificado de Aprovação (CA).	2.530,00 CX	R$ 20,00	R$ 50.600,00
Marca: MEDIX	**Fabricante:** MEDIX	**Modelo:** LUVA PROC.VINIL S/PO C/100 MEDIX CA 44562-G	
LUVA PROCEDIMENTO, GG, C/ 100 UN LUVA PROCEDIMENTO, GG, C/ 100 UN - Confeccionada em Vinil/PVC; Sem pó; Lisa; Não estéril; Ambidestra; Caixa com 100 unidades. Necessário a apresentação de número de Certificado de Aprovação (CA).	2.530,00 CX	R$ 20,00	R$ 50.600,00
Marca: MEDIX	**Fabricante:** MEDIX	**Modelo:** LUVA PROC.VINIL S/PO C/100 MEDIX CA 44562-GG	
LUVA DE LÁTEX, P, (100 UN) LUVA DE LÁTEX, P, (100 UN) - Não estéril; Fabricada em látex natural; Ambidestra; Lubrificadas com pó bioabsorvível; Descartável; Caixa com 100 unidades. Necessário a apresentação de número de Certificado de Aprovação (CA).	5.492,00 CX	R$ 32,10	R$ 176.293,20
Marca: MEDIX	**Fabricante:** MEDIX	**Modelo:** LUVA PROC.LATEX C/PÓ C/100 MEDIX CA 41486-P	
LUVA DE LÁTEX, M, (100 UN) LUVA DE LÁTEX, M, (100 UN) - Não estéril; Fabricada em látex natural; Ambidestra; Lubrificadas com pó bioabsorvível; Descartável; Caixa com 100 unidades. Necessário a apresentação de número de Certificado de Aprovação (CA).	5.492,00 CX	R$ 32,10	R$ 176.293,20
Marca: MEDIX	**Fabricante:** MEDIX	**Modelo:** LUVA PROC.LATEX C/PÓ C/100 MEDIX CA 41486-M	
LUVA DE LÁTEX, G, (100 UN) LUVA DE LÁTEX, G, (100 UN) -Não estéril; Fabricada em látex natural; Ambidestra; Lubrificadas com pó bioabsorvível; Descartável; Caixa com 100 unidades. Necessário a apresentação de número de Certificado de Aprovação (CA).	5.492,00 CX	R$ 32,10	R$ 176.293,20
Marca: MEDIX	**Fabricante:** MEDIX	**Modelo:** LUVA PROC.LATEX C/PÓ C/100 MEDIX CA 41486-G	
LUVA DE BORRACHA MEDIA AMARELA LUVA DE BORRACHA MEDIA AMARELA - Luva de segurança, confeccionada em látex natural; Forrada internamente; Acabamento antiderrapante na palma, face palmar dos dedos e ponta dos dedos. Necessário a apresentação de número de Certificado de Aprovação (CA).	13,00 PR	R$ 5,00	R$ 65,00
Marca: MEDIX	**Fabricante:** MEDIX	**Modelo:** LUVA LATEX FORRADACA 46977-M	
LUVA DE BORRACHA AMARELA LUVA DE BORRACHA AMARELA - Luva de segurança, confeccionada em látex natural; Forrada internamente; Acabamento antiderrapante na palma, face palmar dos dedos e ponta dos dedos. Necessário a apresentação de número de Certificado de	237,00 PR	R$ 5,00	R$ 1.185,00

Aprovação (CA). Tamanhos P, M, G e GG			
Marca: MEDIX	**Fabricante:** MEDIX	**Modelo:** LUVA LATEX FORRADA MEDIX CA 46977-P	
LUVA DE SEGURANÇA CONFECCIONADA EM VAQUETA LUVA DE SEGURANÇA CONFECCIONADA EM VAQUETA - Luva de segurança confeccionada em vaqueta com reforço interno na palma e elástico no dorso do punho - Tamanhos P ao GG. Necessário a apresentação de certificado de aprovação (CA).	60,00 PR	R$ 27,00	R$ 1.620,00
Marca: LUVEQ	**Fabricante:** LUVEQ	**Modelo:** LUVA VAQUETA LUVEC CA 26742	
Total Lote 15	x1	R$ 879.489,60	

Lote 19			
LOTE 19 MASCARA E TOUCA EM ATENDIMENTO AO CISURG MÉDIO PIRACICABA			
Descrição dos Itens	**Quantidade / Unidade**	**Unitário Final**	**Sub Total**
MÁSCARA CIRURGICA TRIPLA DESCARTÁVEL COM ELÁSTICO, EMBALAGEM COM 50 UN MÁSCARA CIRURGICA TRIPLA DESCARTÁVEL COM ELÁSTICO, EMBALAGEM COM 50 UN Hipoalérgica; Com filtro de retenção bacteriana; Clip nasal ajustável. Caixa com 50 unidades. Necessário a apresentação de número de Certificado de Aprovação (CA).	4.119,00 CX	R$ 5,80	R$ 23.890,20
Marca: PREVEMAX	**Fabricante:** PREVEMAX	**Modelo:** MASCARA TRIPLA C/50 PREVEMAX	
MÁSCARA KN 95, CX C/ 50 UN MÁSCARA KN 95, CX C/ 50 UN - Máscara de proteção facial, fabricada em TNT; Filtro de 5 camadas; Clipe de ajuste nasal interno; Tamanho único; Não estéril; Descartável; Antialérgica; Inodora; Elástico; Caixas com 50 unidades.	100,00 CX	R$ 43,50	R$ 4.350,00
Marca: ALLIANCE	**Fabricante:** ALLIANCE	**Modelo:** MASCARA N95 PF2 ALLIANCE CA 47136 C/50	
TOUCA DESCARTÁVEL, C/ 100 UN TOUCA DESCARTÁVEL, C/ 100 UN - Sanfonada em TNT, com elástico, branca.	1.062,00 PC	R$ 10,60	R$ 11.257,20
Marca: PREVEMAX	**Fabricante:** PREVEMAX	**Modelo:** TOUCA DESCARTEL C/100	

Total Lote 19	x1	R$ 39.497,40

Lote 20			
LOTE 20 AVENTAIS EM ATENDIMENTO AO CISURG MÉDIO PIRACICABA			
Descrição dos Itens	**Quantidade / Unidade**	**Unitário Final**	**Sub Total**
AVENTAL DESCARTÁVEL MANGA LONGA CAPOTE AVENTAL DESCARTÁVEL MANGA LONGA CAPOTE - Avental impermeável para uso médico hospitalar, não estéril, com forração em TNT, com gramatura de no mínimo 50 G/M2; Com punho elástico em polipropileno; Com amarração nas costas; Cor branca ou azul; Altura aproximada de 1,20M; Fabricado conforme RDC Nº 448/2020 da ANVISA.	868,00 UND	R$ 8,30	R$ 7.204,40
Marca: PREVEMAX	**Fabricante:** PREVEMAX	**Modelo:** AVENTAL TNT PREVEMAX	
AVENTAL COM MANGAS IMPERMEAVEL, DUVEK 4000 AVENTAL COM MANGAS IMPERMEAVEL, DUVEK 4000 TNT de polipropileno, gramatura. 65/M Necessário a apresentação de número de Certificado de Aprovação (CA). Tamanhos P ao EXG e ESPECIAL.	52,00 UND	R$ 24,90	R$ 1.294,80
Marca: YMPULSE	**Fabricante:** YMPULSE	**Modelo:** AVENTAL TYVEK YMPULSE	
Total Lote 20	x1	R$ 8.499,20	

Publicado por:
Laís Costa Bicalho
Código Identificador:44B1BF41

CONSMEPI - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTISSETORIAL DO MÉDIO RIO PIRACICABA
EXTRATO DA ARP Nº 007/2025 – FORNECEDOR NUCLEO EPI, SALVAMENTO E OUTROS LTDA

CONSMEPI - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTISSETORIAL DO MÉDIO RIO PIRACICABA
Extrato de Ata de Registro de Preço decorrente do Pregão Eletrônico nº 004/2024. Processo Licitatório Nº 020/2024. Órgão Gerenciador: CONSMEPI. Registro de Preço para eventual e futura contratação de empresa especializada no fornecimento de Equipamentos de Proteção Individual (EPI) e Equipamentos de Proteção Coletiva (EPC), para atender os municípios integrantes do CONSMEPI– Consórcio Intermunicipal Multissetorial do Médio Rio Piracicaba, pelo período de 12 meses, podendo ser prorrogado por igual período, com base na lei 14133/2021, conforme especificações constantes do Termo de Referência, com base na lei 14133/2021.
Extrato da ARP nº 007/2025 – Fornecedor NUCLEO EPI, SALVAMENTO E OUTROS LTDA. CNPJ: 51 411 904/0001-40
Valor total da ATA R$ 2.526,48 (dois mil e quinhentos e vinte e seis reais e quarenta e oito centavos)
Assinatura: 06/03/2025

Lote 12			
LOTE 12 PRIMEIROS SOCORROS			
Descrição dos Itens	**Quantidade / Unidade**	**Unitário Final**	**Sub Total**
Algodão Hidrófilo Algodão Hidrófilo - Rolo 500g.	1,00 RL	R$ 26,90	R$ 26,90
Marca: CREMER	**Fabricante:** CREMER	**Modelo:** Algodão Rolo Hidrófilo 500gr	
Tesoura Reta cirúrgica de ponta fina Tesoura Reta cirúrgica de ponta fina - Formato reto, produzido em aço inoxidável; utilizável em procedimentos cirúrgicos em geral. Mínimo 15cm.	6,00 UND	R$ 60,74	R$ 364,44
Marca: ABC	**Fabricante:** ABC	**Modelo:** Tesoura Cirúrgica Reta Fina/Fina em Aço Inox (15cm)	
Soro Fisiológico 0,9% Ampolas com 5ml. Caixa com 10 ampolas de 5ml.	6,00 CX	R$ 24,40	R$ 146,40
Marca: ADV FARMA	**Fabricante:** ADV FARMA	**Modelo:** Soro Fisiológico 0,9% com 10 Unidades de 5ml cada	
Ataduras de Crepom. Ataduras de Crepom. -Tamanho mínimo 15cm x 1,8m; Composição: Algodão, Poliéster e Elástano.	6,00 RL	R$ 9,00	R$ 54,00
Marca: EUROPA	**Fabricante:** EUROPA	**Modelo:** Atadura Crepe 13f com 12 Unidades (15cmx1,8m)	
Spray Antisséptico líquido Contendo digliconato de clorexidina. Mínimo de 45ml	6,00 UND	R$ 18,41	R$ 110,46
Marca: NEXDERM	**Fabricante:** NEXDERM	**Modelo:** ANTISSÉPTICO CLOREXIDINA - ANTI+SÉPTICO CLO HERTZ SPRAY 50ML	
Esparadrapo impermeável Branco Tamanho mínimo 10cm x 4m; Emtecido 100% algodão;	6,00 RL	R$ 16,88	R$ 101,28
Marca: CREMER	**Fabricante:** CREMER	**Modelo:** Esparadrapo Impermeável Branco (10cmx4,5m)	

Termômetro Clínico Digital Portátil Aprovado pelo INMETRO; Resistentes à água; Alarme sonoro de aviso de medição. Incluso 1 bateria.	6,00 UND	R$ 16,00	R$ 96,00
Marca: G-TECH	**Fabricante:** G-TECH	**Modelo:** Termômetro Clínico Digital Portátil	
Compressa gaze estéril Confeccionada com fios 100% algodão em tecido tipo tela; Embalagem com 10 unidades. Tamanho aproximado: 7,5x7,5cm quando fechada.	6,00 EMBL	R$ 17,00	R$ 102,00
Marca: Cottonmax ERIMAX	**Fabricante:** Cottonmax ERIMAX	**Modelo:** Compressa de Gaze Estéril 7,5x7,5cm 10un (11- Fios)	
Bandagem elástica auto aderente Bandagem elástica auto aderente - Cor bege; Tamanho aproximado: 10cm X 4,5m;	36,00 RL	R$ 23,00	R$ 828,00

Marca: BIOLAND	**Fabricante:** BIOLAND	**Modelo:** Bandagem Elástica Autoaderente Cor Bege (10cmx4,5m)	
Bolsa Térmica de gel (Quente/Fria) Bolsa Térmica de gel (Quente/Fria) - Tamanho M	20,00 UND	R$ 25,40	R$ 508,00
Marca: NEEDS	**Fabricante:** NEEDS	**Modelo:** Bolsa Térmica Gel Quente e Fria – 500ml – M	
Aparelho de pressão digital automático de pulso Mede pressão arterial e pulsação; Operação através de botão; Braçadeira para pulso com medida aproximada de 13,5 cm a 19,5 cm de circunferência; Inflagem e desinflagem automáticas; Funciona com 2 pilhas; Acompanha estojo.	1,00 UND	R$ 189,00	R$ 189,00
Marca: G-TECH	**Fabricante:** G-TECH	**Modelo:** Aparelho de Pressão Digital de Pulso sensor3d gp450sp	
Total Lote 12	x1	R$ 2.526,48	

Publicado por:
Laís Costa Bicalho
Código Identificador:78F6DE7A

CONSMEPI - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTISSETORIAL DO MÉDIO RIO PIRACICABA
EXTRATO DA ARP Nº 008/2025 – FORNECEDOR TOTAL SEGURANÇA EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO E SERVIÇOS ESPECIAL

CONSMEPI - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTISSETORIAL DO MÉDIO RIO PIRACICABA
Extrato de Ata de Registro de Preço decorrente do Pregão Eletrônico nº 004/2024. Processo Licitatório Nº 020/2024. Órgão Gerenciador: CONSMEPI. Registro de Preço para eventual e futura contratação de empresa especializada no fornecimento de Equipamentos de Proteção Individual (EPI) e Equipamentos de Proteção Coletiva (EPC), para atender os municípios integrantes do CONSMEPI– Consórcio Intermunicipal Multissetorial do Médio Rio Piracicaba, pelo período de 12 meses, podendo ser prorrogado por igual período, com base na lei 14133/2021, conforme especificações constantes do Termo de Referência, com base na lei 14133/2021.
Extrato da ARP nº 008/2025 – Fornecedor Total Segurança Equipamentos de Proteção e Serviços Especial. CNPJ: 13 851 726/0001-80
Valor total da ATA R$ 23.292,83 (vinte e três mil e duzentos e noventa e dois reais e oitenta e três centavos)
Assinatura: 06/03/2025

Lote 1			
Lote 01 PROTEÇÃO AUDITIVA			
Descrição dos Itens	**Quantidade / Unidade**	**Unitário Final**	**Sub Total**
ABAFADOR DE RUIDOS - TIPO CONCHA Abafador de ruídos - tipo concha auricular arco na cor preto, com atenuação de no mínimo 13 db; feito simetricamente nas extremidades de uma haste; suporte ajustável, em forma de arco, adaptável a cabeça, permitindo que cada abafador se aplique sob pressão, aos respectivos pavilhões auriculares. Necessário a apresentação de certificado de aprovação (CA).	164,00 UND	R$ 11,62	R$ 1.905,68
Marca: PLASTCOR	**Fabricante:** PLASTCOR	**Modelo:** ABAFADOR TIPO CONCHA	
Abafador auricular em silicone Abafador auricular em silicone - com cordão de algodão ou plástico (tipo inserção) composto de um eixo com 3 (três) flanges, com atenuação de no mínimo 13 db. Tamanho único. Embalagem individual. Necessário a apresentação de certificado de aprovação (CA).	150,00 UND	R$ 1,63	R$ 244,50
Marca: PLASTCOR	**Fabricante:** PLASTCOR	**Modelo:** ABFADOR TIPO PLUG SILICONE	
Protetor auricular tipo plug Protetor auricular tipo plug - protetor auditivo, tipo inserção moldável, de espuma de poliuretano, no formato cilíndrico com cordão. Protetor auditivo de espuma moldável; com atenuação de no mínimo 13 db. Necessário a apresentação de certificado de aprovação (CA).	373,00 PR	R$ 2,65	R$ 988,45
Marca: 3M	**Fabricante:** 3M	**Modelo:** PROTETOR AURICULAR DE ESPUMA	
Total Lote 1	x1	R$ 3.138,63	

Lote 7			
LOTE 07 ÓCULOS			
Descrição dos Itens	**Quantidade / Unidade**	**Unitário Final**	**Sub Total**
Óculos de segurança sparrow Óculos de segurança sparrow - óculos destinados à proteção do usuário contra projeção de partículas sólidas; proteção frontal e parcialmente lateral; lente formada por uma única peça; protetor nasal universal; Necessário a apresentação de certificado de aprovação (CA).	50,00 UND	R$ 15,50	R$ 775,00
Marca: MSA	**Fabricante:** MSA	**Modelo:** Óculos de segurança	
Óculos de segurança com visor anti embaçante Óculos de segurança com visor anti embaçante - armação em acrílico ou policarbonato; Necessário a apresentação de certificado de aprovação (CA).	113,00 UND	R$ 12,65	R$ 1.429,45
Marca: KALIPSO	**Fabricante:** KALIPSO	**Modelo:** Óculos de segurança com visor anti embaçante	
Óculos de segurança Óculos de segurança - Com lentes estendidas para as laterais; Cores incolar, amarelo ou cinza. Não possuem partes metálicas, sendo compostos inteiramente por materiais não condutores de energia. Tamanho único. Necessário a apresentação de certificado de aprovação (CA).	785,00 UND	R$ 2,71	R$ 2.127,35
Marca: DELTA PLUS	**Fabricante:** DELTA PLUS	**Modelo:** Óculos de segurança	
Óculos de sobrepor óculos de grau Óculos de sobrepor óculos de grau - Óculos de sobrepor óculos de grau com recuo alongado. Necessário a apresentação de certificado de aprovação (CA).	70,00 UND	R$ 11,94	R$ 835,80
Marca: KALIPSO	**Fabricante:** KALIPSO	**Modelo:** Óculos de sobrepor	
Óculos de solda comum verde Óculos de solda comum verde - Óculos de solda comum verde. Necessário a apresentação de certificado de aprovação (CA).	20,00 UND	R$ 11,62	R$ 232,40
Marca: DELTA PLUS	**Fabricante:** DELTA PLUS	**Modelo:** Óculos de solda comum verde	
Total Lote 7	x1	R$ 5.400,00	

Lote 13			
LOTE 13 UNIFORME PROTEÇÃO TÉRMICA			
Descrição dos Itens	**Quantidade / Unidade**	**Unitário Final**	**Sub Total**
Japona Térmica JJapona Térmica - Japona em nylon impermeável, com costuras paralelas, forração com manta interna, para uso em temperatura até -25º. Tamanhos P ao EXG. Necessário a apresentação de número de Certificado de Aprovação (CA).	63,00 UND	R$ 102,30	R$ 6.444,90
Marca: MAICOL	**Fabricante:** MAICOL	**Modelo:** Japona Térmica	
Calça térmica Calça térmica - Confeccionada em nylon resinado, manta térmica interna de poliéster, cintura com ajuste através de cordão de algodão e tiras de elásticos nas laterais, punhos de malha elastizados na barra das pernas. Com bolsos, Para Câmara fria, para uso em temperatura até -35º. Tamanhos variados do 34 ao 56. Necessário a apresentação de número de Certificado de Aprovação (CA).	63,00 UND	R$ 72,85	R$ 4.589,55
Marca: MAICOL	**Fabricante:** MAICOL	**Modelo:** Calça térmica	
Conjunto de calça e Camisa Conjunto de calça e Camisa- Plástico Transparente, com elástico e capuz, confeccionado em resina de polietileno. Necessário a apresentação de número de Certificado de Aprovação (CA). Tamanhos M ao EXG	100,00 UND	R$ 11,00	R$ 1.100,00
Marca: PREVEMAX	**Fabricante:** PREVEMAX	**Modelo:** Conjunto de calça e Camisa- Plástico	

Balaclava térmica para Câmara Fria Capuz térmico tricotado em lã acrílica - modelo ninja. Usado em câmaras frigoríficas em temperaturas de 0° a -35°C, possui abertura para os olhos.	63,00 UND	R$ 23,25	R$ 1.464,75
Marca: MAICOL	**Fabricante:** MAICOL	**Modelo:** Balaclava térmica para Câmara Fria	

Total Lote 13	x1	R$ 13.599,20

Lote 23			
LOTE 23 LANTERNA EM ATENDIMENTO AO CISURG MÉDIO PIRACICABA			
Descrição dos Itens	**Quantidade / Unidade**	**Unitário Final**	**Sub Total**
LANTERNA DE MÃO LANTERNA DE MÃO - Lanterna recarregável de led, com 07 led, bateria recarregável; bivolt; Alcance de 150 metros; Portátil; Autonomia de 10 horas.	22,00 UND	R$ 52,50	R$ 1.155,00
Marca: DEPLED	**Fabricante:** DEPLED	**Modelo:** LANTERNA DE MÃO	
Total Lote 23	x1	R$ 1.155,00	

Publicado por:
Laís Costa Bicalho
Código Identificador:88966119

CONSMEPI - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTISSETORIAL DO MÉDIO RIO PIRACICABA
EXTRATO DA ARP Nº 009/2025 – FORNECEDOR TREEBUUCHET O COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL LTDA

CONSMEPI - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTISSETORIAL DO MÉDIO RIO PIRACICABA
Extrato de Ata de Registro de Preço decorrente do Pregão Eletrônico nº 004/2024. Processo Licitatório Nº 020/2024. Órgão Gerenciador: CONSMEPI. Registro de Preço para eventual e futura contratação de empresa especializada no fornecimento de Equipamentos de Proteção Individual (EPI) e Equipamentos de Proteção Coletiva (EPC), para atender os municípios integrantes do CONSMEPI– Consórcio Intermunicipal Multissetorial do Médio Rio Piracicaba, pelo período de 12 meses, podendo ser prorrogado por igual período, com base na lei 14133/2021, conforme especificações constantes do Termo de Referência, com base na lei 14133/2021.
Extrato da ARP nº 009/2025 – Fornecedor TREEBUUCHET O COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL LTDA. CNPJ: 08568 311/0001-63
Valor total tda R$ 41.999,87 (quarenta e um mil e novecentos e noventa e nove reais e oitenta e sete centavos)
Assinatura: 06/03/2025

Lote 6				
LOTE 06 AVENTAIS				
Descrição dos Itens		**Quantidade / Unidade**	**Unitário Final**	**Sub Total**
Avental de borracha plumbífero Avental de borracha plumbífero Com protetor tireoide 76x60cm cinza uso paciente periapical c/ 0,25mm. Indicado para reter a radiação em procedimentos radiográficos. Embalagem c/ 1 avental. Necessário a apresentação de certificado de aprovação (CA).		29,00 UND	R$ 1.158,32	R$ 33.591,28
Marca: NECIPA	**Fabricante:** NECIPA	**Modelo:**		
Avental manga longa aberto TNT descartável Avental manga longa aberto TNT descartável- fechamento com tiras, inteiramente confeccionado em TNT, costurado totalmente com overloque, possui abertura dorsal e tiras para ajustar ao corpo na altura da cintura e pescoço, e as mangas terminadas com punhos elásticos/látex. Atóxico. Tamanhos P ao EXG. Necessário a apresentação de certificado de aprovação (CA).		15,00 CX	R$ 20,11	R$ 301,65
Marca: PREVEMAX	**Fabricante:** PREVEMAX	**Modelo:**		
Avental cirurgico manga longa Avental cirurgico manga longa - avental de proteção (cirúrgico); impermeável; estéril; polipropileno; elástico nos punhos; amarração na nuca e costas. Tamanhos P ao EXG. Necessário a apresentação de certificado de aprovação (CA).		100,00 UND	R$ 13,90	R$ 1.390,00
Marca: MEDIX	**Fabricante:** MEDIX	**Modelo:**		
Avental impermeável para agente químico Avental impermeável para agente químico - avental de segurança confeccionado em tela sintética, revestido de PVC em ambas as faces, com três tiras do mesmo material, soldadas eletronicamente e utilizadas para ajuste. Necessário a apresentação de certificado de aprovação (CA).		200,00 UND	R$ 19,82	R$ 3.964,00
Marca: PREVEMAX	**Fabricante:** PREVEMAX	**Modelo:** CA47042		
Avental de PVC Avental de PVC Com forro de poliéster, tiras soldadas eletronicamente. Sendo uma no pescoço e duas na cintura com fivela plástica para fechamento, acabamento nas laterais por solda eletrônica. Necessário a apresentação de certificado de aprovação (CA).		118,00 UND	R$ 23,33	R$ 2.752,94
Marca: PREVEMAX	**Fabricante:** PREVEMAX	**Modelo:** CA21075		
Total Lote 6		x1	R$ 41.999,87	

Publicado por:
Laís Costa Bicalho
Código Identificador:67B8F030

CONSMEPI - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTISSETORIAL DO MÉDIO RIO PIRACICABA
EXTRATO DA ARP Nº 006/2025 – FORNECEDOR MARCILIO PIRAMIDES SOARES.

CONSMEPI - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTISSETORIAL DO MÉDIO RIO PIRACICABA
Extrato de Ata de Registro de Preço decorrente do Pregão Eletrônico nº 004/2024. Processo Licitatório Nº 020/2024. Órgão Gerenciador: CONSMEPI. Registro de Preço para eventual e futura contratação de empresa especializada no fornecimento de Equipamentos de Proteção Individual (EPI) e Equipamentos de Proteção Coletiva (EPC), para atender os municípios integrantes do CONSMEPI– Consórcio Intermunicipal Multissetorial do Médio Rio Piracicaba, pelo período de 12 meses, podendo ser prorrogado por igual período, com base na lei 14133/2021, conforme especificações constantes do Termo de Referência, com base na lei 14133/2021.

Extrato da ARP nº 006/2025 – Fornecedor Marcilio Piramides Soares. CNPJ: 23 256 170/0001-37

Valor total da ATA R$ 592.688,30 (quinhentos e noventa e dois mil e seiscentos e oitenta e oito reais e trinta centavos)
Assinatura: 06/03/2025

Lote 2			
LOTE 02 CALÇADOS			
Descrição dos Itens	**Quantidade / Unidade**	**Unitário Final**	**Sub Total**
Bota branca cano curto cabedal em PVC Bota branca cano curto cabedal em PVC - Entressola de borracha; sem biqueira; forro sintético; alma de borracha; solado em poliuretano	400,00 PR	R$ 22,90	R$

mono densidade, antiderrapante; palmilha lavável, antibacteriana, antimicrobiana; sem cadarço; Tamanhos variados do 33 ao 45. Necessário a apresentação de certificado de aprovação (CA).			9.160,00
Marca: INNPRO	**Fabricante:** INNPRO	**Modelo:** CA 36025	
Bota branca cano alto em PVC Bota branca cano alto em PVC - Bota de borracha, estilo galocha. Solado antiderrapante; Revestimento interno em forro; Confeccionado em PVC (Policloreto de Polivinila). Tamanhos variados do 33 ao 45. Necessário a apresentação de certificado de aprovação (CA).	227,00 PR	R$ 32,00	R$ 7.264,00
Marca: INNPRO	**Fabricante:** INNPRO	**Modelo:** CA 36025	
Bota preta cano alto em PVC Bota preta cano alto em PVC - calçado de segurança tipo bota de borracha confeccionada em PVC, cano longo, com forro; comprimento de 33 cm; cor preta; cabedal vulcanizado em borracha; solado antiderrapante; Tamanhos variados do 33 ao 45. Necessário a apresentação de certificado de aprovação (CA).	148,00 PR	R$ 45,90	R$ 6.793,20
Marca: INNPRO	**Fabricante:** INNPRO	**Modelo:** CA 36025	
Calçado de segurança tipo botina, confeccionada em couro nobuck Calçado de segurança tipo botina, confeccionada em couro nobuck - Com estrutura fibrosa e micro porosa que ajuda a manter a temperatura dos pés; Colarinho e lingueta soft acolchoados; Fechamento em cadarço; Palmilha de montagem em poliéster resinado; Palmilha externa removível. Tamanhos variados do 33 ao 45. Necessário a apresentação de certificado de aprovação (CA).	316,00 PR	R$ 78,50	R$ 24.806,00
Marca: IDOL	**Fabricante:** IDOL	**Modelo:** CA 42742	
Bota de segurança (com biqueira) Bota de segurança (com biqueira) - calçado ocupacional de uso profissional, tipo botina, confeccionado em couro curtido ao cromo, palmilha de montagem em material reciclável montada pelo sistema strobel, com biqueira de conformação, solado de poliuretano bi densidade injetado diretamente no cabedal, com sistema de absorção de energia no salto. Tamanhos variados do 33 ao 45. Necessário a apresentação de certificado de aprovação (CA).	540,00 PR	R$ 57,90	R$ 31.266,00
Marca: IDOL	**Fabricante:** IDOL	**Modelo:** CA 48097	

Bota de segurança para eletricista Bota de segurança para eletricista - botina para uso ocupacional com fechamento por atacador, confeccionada em vaqueta estampa relax, colarinho acolchoado, forro interno na gáspea não tecido e forro do cano em sanitec dublado com manta de não tecido com tratamento antimicrobiano, sem biqueira, palmilha de montagem não tecido, solado injeção direta bi densidade bicolor e sobre palmilha antimicrobiana. Sem partes metálicas, sendo compostos inteiramente por materiais isolantes e não condutores de energia, cano longo. Tamanhos variados do 33 ao 45. Necessário a apresentação de certificado de aprovação (CA).	228,00 PR	R$ 109,90	R$ 25.057,20
Marca: FORTLINE	**Fabricante:** FORTLINE	**Modelo:** CA 49542	
Bota de segurança (sem biqueira) solado poliuretano Bi densidade Bota de segurança (sem biqueira) solado poliuretano Bi densidade- calçado ocupacional tipo botina, fechamento em elástico preto nas laterais, dorso acolchoado, confeccionado em couro preto curtido ao cromo, forro da gáspea em não tecido na cor cinza, palmilha de montagem em material sintético na cor branca montada pelo sistema strobel, solado em poliuretano bi densidade na cor preta injetado diretamente no cabedal, resistente ao óleo combustível. Tamanhos variados do 33 ao 45. Necessário a apresentação de certificado de aprovação (CA).	500,00 PR	R$ 69,30	R$ 34.650,00
Marca: IDOL	**Fabricante:** IDOL	**Modelo:** CA 42742	
Total Lote 2		x1	R$ 138.996,40

Lote 3			
LOTE 03 LUVAS			
Descrição dos Itens	**Quantidade / Unidade**	**Unitário Final**	**Sub Total**
Luva nitrílica cano longo, sem forro, para proteção de usuário de agentes químicos Luva nitrílica cano longo, sem forro, para proteção de usuário de agentes químicos - luva de segurança em borracha nitrílica, para proteção de usuário de agentes químicos, objetos abrasivos e/ou perfurantes; com punho do mesmo material da luva, dorso normal, palma antiderrapante, acabamento clorinado, interior liso. Tamanhos P ao GG. Necessário a apresentação de certificado de aprovação (CA).	300,00 PR	R$ 15,40	R$ 4.620,00
Marca: HANDEX	**Fabricante:** HANDEX	**Modelo:** CA 43035	
Luva nitrílica com forro, e palma antiderrapante Luva nitrílica com forro, e palma antiderrapante - luva de segurança confeccionada em borracha nitrílica, para proteção de usuário de agentes químicos, objetos abrasivos e/ou perfurantes; com forro de algodão e palma antiderrapante. Formato anatômico, confortável, ter excelente resistência química. Tamanhos P ao GG. Necessário a apresentação de certificado de aprovação (CA).	4.843,00 PR	R$ 12,84	R$ 62.184,12
Marca: HANDEX	**Fabricante:** HANDEX	**Modelo:** CA 43035	
Luva confeccionada em couro raspa Luva confeccionada em couro raspa, de boa qualidade com reforço externo entre polegar e indicador e reforço interno em raspa na palma, comprimento 20 cm. Tamanhos P ao GG. Necessário a apresentação de certificado de aprovação (CA).	153,00 PR	R$ 12,73	R$ 1.947,69
Marca: SANTO EXPEDITO	**Fabricante:** SANTO EXPEDITO	**Modelo:** CA 14964	

Luva de segurança à base de borracha Luva de segurança à base de borracha - Luva de segurança confeccionada em látex natural anatômica - acabamento forrado em algodão flocado, antiderrapante na palma e dedos; punho: liso; Tamanhos P ao GG. Necessário a apresentação de certificado de aprovação (CA).	250,00 PR	R$ 2,81	R$ 702,50
Marca: PLASTCOR	**Fabricante:** PLASTCOR	**Modelo:** CA 34143	
Luva de segurança confeccionada em vaqueta Luva de segurança confeccionada em vaqueta - Com reforço interno na palma e elástico no dorso do punho - Tamanhos P ao GG. Necessário a apresentação de certificado de aprovação (CA).	3.095,00 PR	R$ 15,82	R$ 48.962,90
Marca: GB	**Fabricante:** GB	**Modelo:** CA 1659	
Luva de látex natural Luva de látex natural - Para não procedimento, Tamanhos P ao GG. Necessário a apresentação de certificado de aprovação (CA).	1.650,00 PR	R$ 17,30	R$ 28.545,00
Marca: PLASTCOR	**Fabricante:** PLASTCOR	**Modelo:** CA 34143	
Luva de Procedimento Luva de Procedimento, sem talco- descartável; em látex; não estéril; ambidestra. Caixa com 100. Tamanhos P ao GG. Necessário a apresentação de certificado de aprovação (CA).	140,00 CX	R$ 16,50	R$ 2.310,00
Marca: VOLK	**Fabricante:** VOLK	**Modelo:** CA 20722	
Luva para manuseio de alimentos Luva para manuseio de alimentos - Pacote com 100 unidades. Necessário a apresentação de certificado de aprovação (CA	60,00 CX	R$ 12,60	R$ 756,00
Marca: VOLK	**Fabricante:** VOLK	**Modelo:** N/T CA	
Luva malha aço Luva malha aço - confeccionada em malha aço inoxidável. Tipo 5 dedos. Ambidestra. Aplicação abate e descarne animais. Com pulseira regulável resistente/fácil limpeza. Tamanhos P ao GG. Necessário a apresentação de certificado de aprovação (CA).	149,00 PR	R$ 214,40	R$ 31.945,60
Marca: VOLK	**Fabricante:** VOLK	**Modelo:** CA 26967	
Luva PVC 35 cm Luva PVC 35 cm - Luva de segurança confeccionada em borracha nitrílica, clorinada, com forro, texturização na palma, face palmar dos dedos e pontas dos dedos. Necessário a apresentação de certificado de aprovação (CA).	300,00 PR	R$ 10,21	R$ 3.063,00
Marca: HANDEX	**Fabricante:** HANDEX	**Modelo:** CA 49465	
Luva Algodão Tricotada Luva de segurança confeccionada em algodão e poliéster, com ou sem revestimento interno, texturizada na palma, face palmar dos dedos e pontas dos dedos. Necessário a apresentação de certificado de aprovação (CA).	520,00 PR	R$ 5,71	R$ 2.969,20
Marca: HANDEX	**Fabricante:** HANDEX	**Modelo:** CA 43388	
Luva Corrugada Luva de Segurança confeccionada com suporte têxtil com revestimento em látex corrugado, banho semi total ou ¾ com punho de segurança e formato anatômico. Necessário a apresentação de certificado de aprovação (CA).	1.020,00 PR	R$ 8,34	R$ 8.506,80
Marca: HANDEX	**Fabricante:** HANDEX	**Modelo:** CA 48645	
Luva térmica Luva térmica - Atividades sob temperaturas de até -25°C. Necessário a apresentação de certificado de aprovação (CA).	37,00 PR	R$ 29,32	R$ 1.084,84

Marca: VOLK	**Fabricante:** VOLK	**Modelo:** CA 18663	
Total Lote 3	x1	R$ 197.597,65	

Lote 4			
LOTE 04 MACACÕES			
Descrição dos Itens	**Quantidade / Unidade**	**Unitário Final**	**Sub Total**
Macacão de segurança branco Macacão de segurança branco - macacão de segurança tyvek branco proteção química com capuz de duas peças com elástico e fechamento frontal com zíper, sem aba protetora; elástico na cintura, punhos e tornozelos; proteção do tronco, membros superiores e inferiores do usuário contra riscos de produtos químicos - Tamanhos P ao EXG. . Necessário a apresentação de certificado de aprovação (CA)..	240,00 UND	R$ 12,08	R$ 2.899,20
Marca: VOLK	**Fabricante:** VOLK	**Modelo:** CA 39183	
Macacão impermeável, confeccionado em PVC amarelo Macacão impermeável, confeccionado em PVC amarelo - possui capuz acoplado, fechamento frontal por zíper e pala de cobertura; proteção contra respingos provenientes de operações com uso de água; tamanho P, M e G. Necessário a apresentação de certificado de aprovação (CA).	120,00 UND	R$ 95,00	R$ 11.400,00
Marca: BRASCAMP	**Fabricante:** BRASCAMP	**Modelo:** CA 28452	
Total Lote 4		x1	R$ 14.299,20

Lote 5			
LOTE 05 PROTEÇÃO FACIAL/CRÂNIO			
Descrição dos Itens	**Quantidade / Unidade**	**Unitário Final**	**Sub Total**
Máscara de solda Máscara de solda - máscara com filtro de escurecimento; célula solar alimentada com bateria interna, permite uma longa duração; não necessita de recarga; 2 sensores de luz independentes; Necessário a apresentação de certificado de aprovação (CA).	9,00 UND	R$ 200,46	R$ 1.804,14
Marca: GALZER	**Fabricante:** GALZER	**Modelo:** CA 46612	
Máscara respiratória com válvula descartável PFF1 Máscara respiratória com válvula descartável PFF1 - Respirador descartável com sistema de 3 painéis, ajustado e adequado aos mais diferentes formatos de rosto; sistema ante embaçante. Necessário a apresentação de certificado de aprovação (CA).	550,00 UND	R$ 2,55	R$ 1.402,50
Marca: DELTA PLUS	**Fabricante:** DELTA PLUS	**Modelo:** CA 38501	
Máscara cirúrgica, 3 camadas Máscara cirúrgica, 3 camadas, pregas horizontais, atóxica, tipo fixação com elástico, características adicionais clip nasal ajustável, hipoalérgica; descartável; Caixa com 50 unidades. Necessário a apresentação de certificado de aprovação (CA).	100,00 CX	R$ 8,95	R$ 895,00
Marca: VOLK	**Fabricante:** VOLK	**Modelo:** N/T CA	

Máscara com filtro de carvão ativado Máscara com filtro de carvão ativado, utilizada para contato com agentes químicos, poeira. Necessário a apresentação de certificado de aprovação (CA).	600,00 UND	R$ 3,00	R$ 1.800,00
Marca: DELTA PLUS	**Fabricante:** DELTA PLUSLT	**Modelo:** CA 38503	
Máscara facial completa Máscara facial completa - Tamanhos variados - respirador peça facial inteira com corpo confeccionado em silicone, visor constituído de material rígido transparente (policarbonato). Abaixo do visor nas laterais da peça, possui dois suportes com encaixe tipo baioneta ou rosca onde são fixados os filtros. Na parte traseira destes suportes, encontram-se as válvulas de inalação. Na parte central inferior existe uma válvula de exalação. A peça possui um tirante de cabeça com quatro pontos de fixação com hastes ajustáveis. Os filtros químicos e combinados possuem cores específicas para cada tipo de uso. Necessário a apresentação de certificado de aprovação (CA).	30,00 UND	R$ 655,00	R$ 19.650,00
Marca: AIR SAFETY	**Fabricante:** AIR SAFETY	**Modelo:** CA 16774	
Mascara Respirador facial com Filtro Cartucho GMP-2 Para Fumaças, Pinturas, Gases Ácidos Vapores Orgânicos Purificador de ar tipo peça Facial inteira, com filtro Respirador purificador de ar tipo peça facial inteira, confeccionada, em silicone, a peça facial possui 01 visor de material rígido transparente (policarbonato), fixado ao corpo da mesma por encaixe específico e de 01 aro de material plástico, preso por 02 parafusos metálicos. O visor é constituído duas partes: Uma parte superior lisa e uma parte inferior, que apresenta duas aberturas nas laterais, uma de cada lado, utilizadas p/ o encaixe de 02 suportes de plástico rígido, dotados, em sua parte dianteira, de um encaixe tipo rosca e de um anel de borracha, onde são rosqueados os filtros químicos, combinados e para partículas ou a base de fixação para a utilização dos filtros para partículas com formado de disco, na parte traseira de cada um dos suportes, encontra-se fixada uma válvula de inalação. Em outra abertura, localizada na parte centro inferior do visor, existe 01 dispositivo de material plástico preto, que possui em sua parte superior, um conector com tampa e, em sua parte inferior, suporte dotado de uma válvula de exalação e uma tampa. Na parte traseira do dispositivo, localiza-se diafragma de voz e se encaixa a máscara, confeccionada do mesmo material do corpo da peça e dotada, na parte superior, de duas válvulas de inalação. As peças possuem 01 tirante de cabeça de elastômero preto, com cinco pontos de fixação, dotado de um suporte para cabeça. O tirante é preso a borda do aro das peças por fivelas plástica, dotadas de presilhas metálicas para ajuste rápido. Os filtros para partículas encaminhados possuem os seguintes modelos: Filtros para partículas com involucro de plástico com sistema de encaixe tipo rosa; e Filtros para partículas com formato “borracha” e com sistema. Necessário a apresentação de certificado de aprovação (CA).	38,00 UND	R$ 499,00	R$ 18.962,00
Marca: AIR SAFETY	**Fabricante:** AIR SAFETY	**Modelo:** CA 16774	
Protetor Facial EPI Mascara Viseira Transparente material, policarbonato, silicone gel filtro de algodão. Proteção contra poeira, retalho de material e metal e entre outros. Necessário a apresentação de certificado de aprovação (CA).	1.134,00 UND	R$ 38,00	R$ 43.092,00
Marca: DELTA PLUS	**Fabricante:** DELTA PLUS	**Modelo:** CA 14197	

Máscara PFF02 Respirador purificador de ar tipo peças semifacial filtrante para partículas PFF2, classe S, confeccionada em quatro camadas, sendo: camada externa de fibra sintética de polipropileno; camada meio de fibras sintética estrutural; camada filtrante de fibra sintética com tratamento eletrostático, camada interna de fibra sintética de contato facial. Com tirantes de cabeça de elástico para sustentação da peça facial, tira metálica para ajuste sobre o septo nasal e válvula de exalação. Necessário a apresentação de certificado de aprovação (CA).	32.358,00 UND	R$ 1,80	R$ 58.244,40
Marca: CAMPER	**Fabricante:** CAMPER	**Modelo:** CA 38944	
Capacete de segurança, classe B, tipo II Capacete de segurança, classe B, tipo II - Plástico polipropileno, com aba frontal. Com regulagem por dentes e tira absorvente de suor. Selo de marcação do inmetro. Proteção contra choques elétricos. Cor a ser informada. Necessário a apresentação de certificado de aprovação (CA).	150,00 UND	R$ 8,50	R$ 1.275,00
Marca: PLASTCOR	**Fabricante:** PLASTCOR	**Modelo:** CA 31469	
Capacete classe A, tipo II Capacete classe A, tipo II - com casco de aba frontal tipo II, moldado em polietileno de alta densidade nas versões ventilada (com orifício na parte superior do casco) ou sem ventilação. Suspensão com quatro ou seis pontos de fixação, confeccionada com duas ou três tiras de tecido, carneira em polietileno de alta densidade, com regulagem através de ajuste simples, catraca ou ajuste fácil. Possui tira de absorção de suor removível, lavável e substituível, fixada à carneira através de 6 pontos. O casco possui duas fendas laterais, podendo acomodar abafador e viseiras. Opção de utilizar uma tira jugular acoplada ao casco, através de dois, ou três orifícios nas versões elásticas ou em tecido. O casco possui a opção de tira refletiva, impressão de logo e suporte para lâmpada. Cores variadas. Necessário a apresentação de certificado de aprovação (CA).	194,00 UND	R$ 66,95	R$ 12.988,30
Marca: 3M	**Fabricante:** 3M	**Modelo:** CA 29638	
Chapéu Chapéu Chapéu pescador com proteção de pescoço fixa; Possui botões de pressão nas laterais das abas e no protetor do pescoço para mudar o modelo de pescador para caçador. Possui corda que permite deixar o chapéu preso. 100% poliéster.	629,00 UND	R$ 16,50	R$ 10.378,50
Marca: MAZI	**Fabricante:** MAZI	**Modelo:**	
Capacete conjugado com abafador e protetor facial Capacete conjugado com abafador e protetor facial - capacete classe B, tipo II, protetor auditivo tipo concha, com atenuação de no mínimo 13 db, e protetor facial com visor em policarbonato incolor de ótima resistência. Necessário a apresentação de certificado de aprovação (CA).	50,00 UND	R$ 80,13	R$ 4.006,50
Marca: CAMPER	**Fabricante:** CAMPER	**Modelo:** CA 37262	
Total Lote 5	x1	R$ 174.498,34	

Lote 8
LOTE 08 CAPA / COLETE / CINTURÃO

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
Capa chuva motoqueiro Capa chuva motoqueiro - Impermeável velcro de vedação por cima do zíper da jaqueta; velcro na manga das jaquetas e zíper na barra da calça; faixas refletivas de segurança nas costas; gola da jaqueta na altura do capacete; laminado PVC 100%; Tamanhos P ao EXG. Necessário a apresentação de certificado de aprovação (CA).	10,00 UND	R$ 58,52	R$ 585,20
Marca: BRASCAMP	**Fabricante:** BRASCAMP	**Modelo:** CA 28481 / 28482	
Capa de chuva amarela Capa de chuva amarela - confeccionada em tecido sintético plastificado com PVC, capuz conjugado, com mangas longas, fechamento frontal através de botões de pressão e costura através de solda eletrônica; Cor amarela; Tamanhos P ao EXG. Necessário a apresentação de certificado de aprovação (CA).	699,00 UND	R$ 31,89	R$ 22.291,11
Marca: PLASTCOR	**Fabricante:** PLASTCOR	**Modelo:** CA 36254	
Capa de chuva em PVC laminado transparente Capa de chuva em PVC laminado transparente com mangas longas, capuz, botão de pressão plásticos e faixas refletivas na cor laranja e prata nas mangas, peito e barra. Tamanhos P ao EXG. Necessário a apresentação de certificado de aprovação (CA).	120,00 UND	R$ 11,65	R$ 1.398,00
Marca: BRASCAMP	**Fabricante:** BRASCAMP	**Modelo:** CA 28450	
Colete de proteção refletivo Colete de proteção refletivo - Material de 100% poliester, fechamento frontal, com 1 bolso, com fitas refletivas frente e costas; Tamanhos P ao EXG.	60,00 UND	R$ 15,15	R$ 909,00
Marca: HANDEX	**Fabricante:** HANDEX	**Modelo:**	
Colete de sinalização, refletivo Colete de sinalização, refletivo - Tela laranja, fechamento frontal em velcro, faixas refletivas frontal e em X nas costas.	90,00 UND	R$ 17,50	R$ 1.575,00
Marca: HANDEX	**Fabricante:** HANDEX	**Modelo:**	
Cinturão de segurança com talabarte em Y Cinturão de segurança com talabarte em Y - cinturão de segurança com talabarte duplo em Y; Confeccionado em cadarço de poliéster; com 4 pontos de ancoragem, sendo frontal, dorsal e lateral; alças nos ombros regulagem total, 2 pontos de resgate, proteção lombar e indicador de queda; Tamanho único; Até 160 kg. Necessário a apresentação de certificado de aprovação (CA).	34,00 UND	R$ 215,80	R$ 7.337,20
Marca: MG CINTO	**Fabricante:** MG CINTO	**Modelo:** CA 35520	
Kit cinturão com acessórios Kit cinturão com acessórios - confeccionado em nylon 6.6, na cor preta, com espessura de 50 mm x 1,0 mm, com comprimento de até 1,30 metros quando totalmente esticado, ajustamento ao corpo em sistema de fecho velcro em toda a extensão, acabamento de viés 100% nylon. Fechamento do cinturão será feito em fivela de encaixe em metal niquelado fosco. Acessórios: porta algemas, presa ao cinto por passador de nylon e modelo aberto em couro preso por dois botões de pressão; porta cassetete/tonfa: confeccionado couro com sistema giratório que permita girar o bastão em 360 graus, com tira de couro para fixar a tonfa e argola de metal de 44 mm; Porta celular confeccionado em nylon, com fechamento em velcro; Porta espargidor de 55 gramas; Porta ht; Porta jet loader; Porta apito trissonoro; Bornal perna tático militar com carregadores, pochete, bolsa, adaptável para o cinturão, no mesmo material, na cor preta, com duas presilhas para o cinturão e uma para a perna, contendo no mínimo um bolso e no máximo três. Necessário a apresentação de certificado de aprovação (CA).	30,00 UND	R$ 193,48	R$ 5.804,40

Marca: SONELY	**Fabricante:** SONELY	**Modelo:** CA 3424 / 2276
Total Lote 8	x1	R$ 39.899,91

Lote 10

LOTE 10 FITAS

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
Fita Zebrada CFita Zebrada - Confeccionada em filme de polietileno de baixa densidade; Sem adesivo, Cores: Preto e amarelo. Indicada para uso interno e externo, obras, sinalização viária, estacionamentos, eventos, áreas de isolamento e etc. Rolo com 200m, 7cm de largura	254,00 RL	R$ 13,45	R$ 3.416,30
Marca: PLASTCOR	**Fabricante:** PLASTCOR	**Modelo:**	
Fita Antiderrapante Fita Antiderrapante - Confeccionada em poliéster e coberto com adesivo à base de borracha. Resistente a compostos químicos e a água. Cor preta. Rolo com no minimo 15m, 5cm de largura	270,00 RL	R$ 82,15	R$ 22.180,50
Marca: PLASTCOR	**Fabricante:** PLASTCOR	**Modelo:**	
Fita Dupla Face Fita Dupla Face - Adesiva fixação forte, material espuma. Rolo com 5m, 2,4cm de largura	120,00 RL	R$ 15,00	R$ 1.800,00
Marca: TEKBOND	**Fabricante:** TEKBOND	**Modelo:**	
Total Lote 10	x1		R$ 27.396,80

Publicado por:
Laís Costa Bicalho
Código Identificador:6E8CA80D

ESTADO DE MINAS GERAIS
DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO DE TUPACIGUARA

DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO DE TUPACIGUARA
TERMO DE ADJUDICAÇÃO

DAE – DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO DE TUPACIGUARA/MG

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2025 PROCESSO LICITATÓRIO 006

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

O(a) PRESIDENTE do(a) DAE – Departamento de Água e Esgoto de Tupaciguara/MG comunica aos interessados e participantes do PREGÃO ELETRÔNICO 002/2025 referente à *Aquisição/Contratação de empresa para venda de produtos químicos, reagentes químicos, produtos para laboratório e produtos utilizados na Estação de Tratamento de Água para monitoramento e controle de qualidade da água, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.*, que ADJUDICAnos termos do Inciso IV do Art. 71 da Lei nº 14.133/2021, o objeto do certame a(s) empresa(s):

Fornecedor : CALDAS PRODUTOS QUIMICOS LTDA - 15.159.173/0001-24

Item	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Econ. R$
1	15,00	T	NSG	SC 20 KG	R$ 2.300,00	R$ 34.500,0000	R$ 2.797,50	R$ 41.962,50	17,7837 %	R$ 497,50
Descrição: CAL HIDRATADASACO 20 KG :1. SACO DE 20 KG 2. HIDROXIDO DE CALCIO - M/M CA(OH)2: MINIMO 90,0 3. CARBONATO DE CALCIO - M/M CACO3: MAXIMO 5,5 4. HIDROXIDO DE MAGNESIO - M/M MG(CH2): MAXIMO 2.2 5. GRANULOMETRIA(RETIDA): PENEIRAABNT N 100 (0,149MM): MAXIMO 2.2. 6. ESSE PRODUTO DEVEATENDER AOS REQUISITOS DA NBR N 15.784/2017 EAPORTARIA GM/MS N 888/2021.									
Subtotal Adjudicado:						**R$34.500,00**	**Subtotal R$ Orçado:**	**41.962,50**	**17,7837 %**	**R$ 7.462,50**

Fornecedor : G R INDUSTRIA, COMERCIO E TRANSPORTES DE PRODUTOS QUIMICOS S.A - 03.157.268/0002-00

Item	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Econ. R$
2	104,00	BD	PRÓPRIA	PRÓPRIA	R$ 714,60	R$ 74.318,4000	R$ 1.673,60	R$ 174.054,40	57,3016 %	R$ 959,00

Descrição: HIPOCLORITO DE CALCIO 65 BALDE 45KG,1- TEOR DE CLORO LIVRE - MINIMO DE 65 2- UMIDADE: - MAXIMO DE 1,0 3- INSOLUVEL EM AGUA(EM MASSA) - MAXIMO DE 1 4- SOLUBILIDADE (25oC) - 99 5- COR -BRANCA6 - APRESENTACAO- GRANULADO 7 - BALDE DE 45 KG ESSE PRODUTO DEVEATENDER AOS REQUISITOS DANBR N 15.784/2017 E APORTARIAGM/MS N 888/2021.										
Subtotal Adjudicado:						**R$74.318,40**	**Subtotal Orçado:**	**R$174.054,40**	**%57,3016**	**R$ 99.736,00**
Fornecedor : CALDAS QUIMICA INDÚSTRIA E COMERCIO LTDA - 01.591.897/0001-38										
Item	**Quant.**	**Un**	**Marca**	**Modelo**	**Unitário Adjudicado**	**Total Adjudicado**	**Unitário Orçado**	**Total Orçado**	**Econ. %**	**Econ. R$**
3	1.400,00	SC	PRÓPRI A	SACOS	R$ 70,75	R$ 99.050,0000	R$ 165,50	R$ 231.700,00	57,2507 %	R$ 94,75
Descrição: SULFATOALUMINIO ISENTO DE FERRO GRANULADO SACO DE 25 KGS1 - TEOR DEAL2O3 MINIMO DE 17 2 - TEOR DE FL2O3 MAXIMO DE 0,01 3 - ACIDEZ LIVRE (H2SO4) MAXIMO DE 0,5 4 - BASICIDADE (AL2O3) MAXIMO DE 0,4 5- SACOS DE 25 KG ESSE PRODUTO DEVE ATENDER AOS REQUISITOS DANBR N 15.784/2017 EAPORTARIAGM/MS N 888/2021.										
Subtotal Adjudicado:						**R$ 99.050,00**	**Subtotal Orçado:**	**R$231.700,00**	**%57,2507**	**R$132.650,00**
TOTAL GERAL DO PROCESSO										
Total Adjudicado			**Total Orçado**			**Economia %**			**Economia R$**	
R$ 207.868,40			R$ 447.716,90			53,5714 %			239.848,50	

Tupaciguara - Minas Gerais, 06 de Março de 2025

MARCELO CARLOS FELDNER
Presidente

Publicado por:
Valéria Alves Siqueira
Código Identificador:A5376947

DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO DE TUPACIGUARA
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

DAE – DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO DE TUPACIGUARA/MG
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2025
PROCESSO LICITATÓRIO 006
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, o(a) PRESIDENTE, HOMOLOGA nos termos do Inciso IV do Art. 71 da Lei nº 14.133/2021, o resultado do procedimento licitatório em epígrafe, cujo objeto é: *Aquisição/Contratação de empresa para venda de produtos químicos, reagentes químicos, produtos para laboratório e produtos utilizados na Estação de Tratamento de Água para monitoramento e controle de qualidade da água, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.*

Fornecedor : CALDAS PRODUTOS QUIMICOS LTDA - 15.159.173/0001-24										
Item	**Quant.**	**Un**	**Marca**	**Modelo**	**Unitário Adjudicado**	**Total Adjudicado**	**Unitário Orçado**	**Total Orçado**	**Econ. %**	**Economia R$**
1	15,00	T	NSG	SC 20 KG	R$ 2.300,00	R$ 34.500,00	R$ 2.797,50	R$ 41.962,50	17,78	R$ 497,50
Descrição: CAL HIDRATADASACO 20 KG :1. SACO DE 20 KG 2. HIDROXIDO DE CALCIO - M/M CA(OH)2: MINIMO 90,0 3. CARBONATO DE CALCIO - M/M CACO3: MAXIMO 5,5 4. HIDROXIDO DE MAGNESIO - M/M MG(CH2): MAXIMO 2,2 5. GRANULOMETRIA(RETIDA): PENEIRAABNT N 100 (0,149MM): MAXIMO 2.2. 6. ESSE PRODUTO DEVEATENDER AOS REQUISITOS DA NBR N 15.784/2017 EAPORTARIAGM/MS N 888/2021.										
Subtotal Adjudicado						R$ 34.500,00	Subtotal Orçado:	R$ 41.962,50	17,7837 %	R$ 7.462,50
Fornecedor : G R INDUSTRIA, COMERCIO E TRANSPORTES DE PRODUTOS QUIMICOS S.A - 03.157.268/0002-00										
Item	**Quant.**	**Un**	**Marca**	**Modelo**	**Unitário Adjudicado**	**Total Adjudicado**	**Unitário Orçado**	**Total Orçado**	**Econ. %**	**Economia R$**
2	104,00	BD	PRÓPRI A	PRÓPRIA	R$ 714,60	R$ 74.318,40	R$ 1.673,60	R$ 174.054,40	57,30	R$ 959,00
Descrição: HIPOCLORITO DE CALCIO 65 BALDE 45KG,1- TEOR DE CLORO LIVRE - MINIMO DE 65 2- UMIDADE: - MAXIMO DE 1,0 3- INSOLUVEL EM AGUA(EM MASSA) - MAXIMO DE 1 4- SOLUBILIDADE (25oC) - 99 5- COR -BRANCA6 - APRESENTACAO- GRANULADO 7 - BALDE DE 45 KG ESSE PRODUTO DEVE ATENDER AOS REQUISITOS DANBR N 15.784/2017 E APORTARIAGM/MS N 888/2021.										
Subtotal Adjudicado						R$ 74.318,40	Subtotal Orçado:	R$174.054,40	57,3016 %	R$ 99.736,00
Fornecedor : CALDAS QUIMICA INDÚSTRIA E COMERCIO LTDA - 01.591.897/0001-38										
Item	**Quant.**	**Un**	**Marca**	**Modelo**	**Unitário Adjudicado**	**Total Adjudicado**	**Unitário Orçado**	**Total Orçado**	**Econ. %**	**Economia R$**
3	1.400,00	SC	PRÓPRIA	SACOS	R$ 70,75	R$ 99.050,00	R$ 165,50	R$ 231.700,00	57,25	R$ 94,75
Descrição: SULFATOALUMINIO ISENTO DE FERRO GRANULADO SACO DE 25 KGS1 - TEOR DEAL2O3 MINIMO DE 17 2 - TEOR DE FL2O3 MAXIMO DE 0,01 3 - ACIDEZ LIVRE (H2SO4) MAXIMO DE 0,5 4 - BASICIDADE (AL2O3) MAXIMO DE 0,4 5- SACOS DE 25 KG ESSE PRODUTO DEVEATENDER AOS REQUISITOS DANBR N 15.784/2017 EAPORTARIAGM/MS N 888/2021.										
Subtotal Adjudicado						R$ 99.050,00	Subtotal Orçado:	R$231.700,00	57,2507 %	R$ 132.650,00
TOTAL GERAL DO PROCESSO										
Total Adjudicado			**Total Orçado**			**Economia %**			**Economia R$**	
R$ 207.868,40			R$ 447.716,90			53,5714 %			239.848,50	

HOMOLOGO o presente certame, para produzir os seus jurídicos e legais efeitos.

Tupaciguara-MG , 06 de Março de 2025

MARCELO CARLOS FELDNER
Presidente

Publicado por:
Valéria Alves Siqueira
Código Identificador:5CB27532

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ARGIRITA

GABINETE
EDITAL CHAMAMENTO PUBLICO CMDCA 001/2025

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO CMDCA Nº 01/2025

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2025 PARA SELEÇÃO DE PROJETOS A SEREM FINANCIADOS PELO FUNDO MUNICIPAL DA INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA DE ARGIRITA-MG NO BIÊNIO 2025/2026 MEDIANTE AUTORIZAÇÃO PARA CAPTAÇÃO DE RECURSOS.

PREÂMBULO

O Conselho Municipal dos Direitos da Assistência Social - CMDCA, , no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 16 da Resolução Conjunta SEMAS/CMDCA nº 01/2025, da Resolução CEDCA/MG nº 48/2012, em conformidade com o Decreto Municipal Nº 50/2021 torna público o processo de Seleção de Projetos a serem executados com recursos do Fundo Municipal Para a Infância e Adolescência - FIA, mediante autorização para captação de recursos, aprovado em deliberação em Reunião ordinária realizada no dia 28 de janeiro de 2025, nos termos deste Edital de Chamamento Público e da legislação específica, qual seja, Lei Federal nº 8.069/1990; Lei Estadual nº 10.501/1991; Lei Federal nº 8.666/1993; Lei Estadual nº 11.397/1994; Decreto Estadual nº 36.400/1994; Resolução CONANDA nº 137/2010; Resolução CEDCA/MG nº 48/2012; Decreto Estadual nº 46.319/2013; Lei Federal nº 13.019/2014; Resolução SEGOV/AGE nº 04/2015; Decreto Estadual nº 47.132/2017; Resolução SEGOV/AGE nº 07/2017; Resolução Conjunta SEDESE/CEDCA nº 01/2019.

O presente Edital encontra-se à disposição dos interessados no Diário Oficial dos Municípios Mineiros (www.diariomunicipal.com.br/amm-mg) e na sede física do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, localizado na Rua do Rosário, nº 10 - CRAS - Rosário - Argirita/MG e na Sede da Secretaria Municipal de Assistência Social – SEMAS, localizada no mesmo endereço de funcionamento do CMDCA de Argirita.

OBJETO

1.1. Constitui objeto do presente Chamamento Público a seleção de projetos de Organizações da Sociedade Civil (OSCs), regularmente constituídas, e de órgãos governamentais a fim de obterem chancela autorizativa para captação de recursos via Fundo para Infância e a Adolescência – FIA Argirita/MG, objetivando a celebração de Termo de Fomento, em caso de OSC, para execução de projetos que
promovam ou contribuam para garantia dos direitos previstos no Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei Federal nº 8.069/1990) no Estado de Minas Gerais, notadamente tendo por base os eixos temáticos previstos no Anexo I desde Edital.

1.2. Os projetos selecionados para autorização de captação de recursos comporão o "Banco de Projetos", que estarão disponíveis na sede do CRAS.

1.3. Os projetos selecionados serão financiados exclusivamente com recursos arrecadados pela OSC/órgão governamental a partir da data de concessão da autorização para captação, mediante destinação à conta do FIA que indique o CNPJ da entidade beneficiada e nome do projeto selecionado.

1.4. Constitui objeto da parceria/convênio a execução de projetos que promovam ou contribuam para a garantia dos direitos fundamentais do público infanto-juvenil com vistas à diminuição da situação de vulnerabilidade social nas diversas localidades do estado de Minas Gerais, em consonância com as prioridades definidas nos Planos de Ação e de Aplicação CEDCA/MG.

DAS CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO

2.1. Considera-se Organização da Sociedade Civil (OSC) o disposto no art. 2º, inciso I, alíneas a, b e c, da Lei Federal nº 13.019/2014.

2.2. Poderão participar Organizações da Sociedade Civil (OSCs) com registro ativo em Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de qualquer um dos municípios do Estado de Minas Gerais e que atuem em conformidade com as exigências dos art. 90, 91 e 92 da Lei Federal nº 8.069/1990.

DA APRESENTAÇÃO DE PROJETOS

3.1. As Organizações da Sociedade Civil (OSCs) candidatas à autorização para captação de recursos a serem financiadas na forma identificada com recursos do FIA, em sua 1ª entrada, deverão protocolar os documentos previstos no item 3.3 deste Edital, na sede do Centro de Referência da Assistência social de Argirita, pelo e-mail assistenciasocial@argirita.mg.gov.br, e por meio físico, entregando-os pessoalmente na sede do CMCA/Argirita-MG ou enviados pelo Correio, no período de 28 de Fevereiro a 28 de Março de 2025.

3.2. Os projetos poderão ser apresentados em fluxo programado, conforme cronograma do Anexo II.

3.3. Os projetos deverão ser apresentados contendo:

Plano de trabalho, conforme Anexo IV deste Edital;

Projeto descritivo na formatação do "Roteiro para Apresentação de Projetos", conforme Anexo V deste Edital;

Planilha orçamentária detalhada de forma unitária e global, conforme Anexo III deste Edital;

Cópia do Certificado de Registro no Cadastro Geral de Convenentes – CAGEC da Auditoria Geral do Estado de Minas Gerais;

Cópia do Estatuto ou Contrato Social e, se houver alterações, para comprovar a pertinência entre o projeto apresentado e as finalidades da entidade, atualizado de acordo com as disposições do Código Civil vigente, devidamente registrado no cartório competente, contendo cláusulas obrigatórias que preveem expressamente:

Objetivos voltados à promoção de atividades e finalidades de relevância pública e social;

Que em caso de dissolução da entidade, a transferência do respectivo patrimônio líquido será feita a outra pessoa jurídica de igual natureza que preencha os requisitos da Lei Federal nº 13.019/2014 e cujo objeto social seja, preferencialmente, o mesmo da entidade extinta;

Escrituração de acordo com os princípios fundamentais de contabilidade e com as Normas Brasileiras de Contabilidade.

Certificado de Registro atualizado em Conselho Municipal da Criança e do Adolescente de Município de Minas Gerais, em caso de OSC.

Comprovação atualizada da Inscrição de seus programas de atendimento em Conselho Municipal da Criança e do Adolescente de Município de Minas Gerais, no caso de órgãos governamentais.

3.4. Os projetos deverão ser apresentados observando a Resolução 137 do CONANDA e Resolução Conjunta SEDESE/CEDCA nº 01/2019 que determina que 20% do recurso captado será destinado à universalidade do FIA e os 80% restantes serão utilizados na execução do projeto proposto, observado o limite autorizado pela chancela.

3.5. Cada OSC e órgão governamental poderá manter até 03 (três) projetos ativos com autorização para captação de recursos, sendo vedada a transferência de recurso entre autorizações de captação de recursos.

3.6. Alcançado o limite previsto no dispositivo anterior, a OSC e órgão governamental somente poderá apresentar um novo projeto quando um dos projetos anteriores tiver o prazo de captação encerrado ou por solicitação de antecipação do encerramento do prazo de captação bem como prestação de contas aprovada pelo CMDCA/Argirita.

3.7.Não há valor limite por projeto, devendo a planilha de custos apresentada pela OSC e órgão governamental, conforme modelo que consta no anexo III, ser compatível com o objeto proposto.

3.8. Na elaboração dos projetos, a OSC proponente deverá observar as limitações previstas na Lei Federal nº 13.019/14, especialmente vedações de realização de despesas indicadas no art. 45 desta, bem como o disposto no Decreto Estadual nº 47.132/2017.

3.9. Na elaboração dos projetos, o órgão governamental proponente deverá observar as vedações de realização de despesas indicadas no art. 35 do Decreto Estadual nº 46.319/2013.

3.10. Conforme art. 46 da Lei Federal nº 13.019/14 e art. 9º da Resolução CEDCA/MG nº 48/2012, o projeto inscrito por OSC poderá custear despesas indiretas e administrativas, bem como a remuneração da equipe encarregada da execução do plano de trabalho do projeto específico autorizado neste edital (inclusive de pessoal próprio da organização da sociedade civil, durante a vigência da parceria, compreendendo as despesas com pagamentos de impostos, contribuições sociais, Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS, férias, décimo terceiro salário, salários proporcionais, verbas rescisórias, diárias referentes a deslocamento, hospedagem e alimentação e demais encargos sociais e trabalhistas), desde que

observe o limite de 70% do valor total do projeto direcionado ao custeio de recursos humanos de profissionais autônomos, cabendo à Comissão de Seleção avaliar a pertinência dos itens previstos e o valor proposto.
3.11. Todas as despesas previstas no projeto deverão estar em consonância com os valores praticados no mercado.
3.12. Os projetos deverão ter duração máxima de 12 (doze) meses, a partir da assinatura do termo de fomento, prorrogáveis por mais 12 (doze) meses, observando a legislação vigente a respeito de possíveis aditamentos.
3.13. Os projetos deverão descrever as medidas de acessibilidade para pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida a serem adotadas na sua execução, quando for o caso.
3.14.A execução dos projetos poderá se dar por atuação em rede de duas ou mais OSCs, conforme estabelecido no Capítulo V do Decreto Estadual nº 47.132/2017.

DO PROCESSO DE ANÁLISE DOS PROJETOS
4.1. As propostas apresentadas no presente chamamento público serão analisadas pela Comissão de Seleção designada por meio de ato do CMDCA/Argirita, observada as diretrizes do inciso X, artigo 2º da LeiFederal nº 13.019/2014, podendo este constituir comissão de seleção diversa a cada chamamento programado.
4.2.A Comissão de Seleção será composta por pelo menos 3 (três) Conselheiros de Direito da Criança e do Adolescente CMDCA/Argirita-MG.
4.3. Quando a entidade da Sociedade Civil, que tenha assento no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, apresentar projeto, o conselheiro representante da mesma não poderá emitir parecer e nem votar no referido projeto.
4.4.O membro da comissão de seleção a que se refere o item anterior deverá se declarar impedido de participar do processo, caso tenha mantido relação jurídica, nos últimos cinco anos, com alguma das OSCs em disputa, tais como:
I - Ser ou ter sido associado, cooperado, dirigente, conselheiro ou trabalhador de OSC participante do processo seletivo;
II -Ser cônjuge ou parente, até terceiro grau, inclusive por afinidade, dos dirigentes de OSC participante do processo seletivo;
III - Ter recebido, como beneficiário, os serviços de qualquer OSC participante do processo seletivo;
IV – ter efetuado doações para OSC participante do processo seletivo;
IV - Ter interesse direto ou indireto na parceria;
V -Ter amizade íntima ou inimizade notória com dirigentes da OSC participante do processo seletivo.
4.5. Ficam impedidos de participar das comissões de seleção parentes em linha reta, colateral ou por afinidade, de até segundo grau de funcionários dos órgãos governamentais participantes do chamamento público.
4.6.O membro da Comissão de Seleção deverá registrar seu impedimento ao presidente da Comissão de Seleção, que providenciará sua substituição pelo respectivo suplente, que deverá possuir qualificação equivalente à do substituído.
4.7.A Comissão de Seleção deverá emitir parecer para cada projeto inscrito na 1ª entrada no período entre XX de junho e XX de junho, contendo a pontuação do projeto, conforme critérios apresentados na Matriz de Pontuação (anexo VI).
4.8. Os pareceres serão emitidos de forma conjunta e assinados por todos os integrantes da Comissão de Seleção.
4.9.A Comissão de Seleção poderá solicitar informações complementares que permitam uma análise mais adequada da proposta apresentada.
4.10.A OSC e o órgão governamental proponente terão o prazo de 07 (sete) dias corridos para apresentação dos esclarecimentos solicitados, sendo que após o término deste prazo, em caso de não apresentação das informações solicitadas, o projeto será considerado eliminado.
4.11. Para subsidiar seus trabalhos, a Comissão de Seleção poderá solicitar assessoramento técnico de especialista que não seja membro desse colegiado, exigida sua imparcialidade.
4.12. Serão eliminados os projetos que não alcançarem 60% da pontuação máxima prevista, que não apresentarem documentação completa prevista no item 3.3 e 4.8 deste edital ou que não apresentarem justificativa coerente da relação entre ações propostas e os eixos temáticos previsto no Anexo I.
4.13. Serão considerados classificados os projetos que apresentarem documentação em conformidade com o previsto no item 3.3 e alcançarem pontuação igual ou superior a 60% da pontuação máxima prevista.
4.14. Os pareceres técnicos dos projetos classificados emitidos pela Comissão de Seleção serão submetidos ao Plenário do Conselho para aprovação final do pedido de autorização de captação.
4.15. Os resultados definidos na Plenária do CMDCA/Argirita-MG serão publicados no Diário Oficial dos Municipios, no endereço eletrônico (www.diariomunicipal.com.br/amm-mg) nos murais da Prefeitura de Argirita e na sede do CRAS contendo o nome da OSC/órgão governamental proponente, CNPJ, nome do Projeto, valor e prazo para captação, em até 10 (dez) dias após a realização da Plenária de que trata o item 4.12.
4.16. Os projetos selecionados comporão o "Banco de Projetos", que será divulgado diário oficial do município.

DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS
5.1.O recurso a ser interposto deverá ser apresentado virtualmente, por meio de formulário eletrônico a ser disponibilizado (google forms) e pessoalmente, na sede do CMDCA/Argirita-MG.
5.2. As OSCs e os órgãos governamentais poderão apresentar recurso, na forma prevista no item anterior, no prazo de 05 (cinco) dias corridos contados da publicação de que trata o item 4.13, à Comissão de Seleção, que terá o prazo de 05 (cinco) dias corridos, contados do recebimento, para proferir sua decisão final reconsiderando ou não a sua decisão.
5.3. Após o transcurso do prazo, sem interposição de recurso ou com emissão de aprovação final de que trata o item 4.13, o CMDCA homologará e divulgará o resultado definitivo, bem como publicará o extrato da homologação no Diário dos municípios (www.diariomunicipal.com.br/amm-mg).
5.4. Os recursos interpostos fora do prazo não serão reconhecidos.

DA AUTORIZAÇÃO PARA CAPTAÇÃO DE RECURSOS
6.1.A publicação prevista no item 5.3 será considerada para todos os fins como Autorização para Captação de Recursos.
6.2.O prazo de validade da Autorização será de 12 (doze) meses improrrogáveis, contados da data de publicação no Diário do Municípios de que trata o item 5.3.
6.3. Os projetos aprovados serão executados com recursos captados pela OSC/órgãos governamental proponente junto a destinadores, nos termos do art. 260 da Lei Federal nº 8.069/1990, da Instrução Normativa da Receita Federal do Brasil nº 1.131/2011, no item 6.6 deste edital e nas normas que eventualmente as sucederem.
6.4.A destinação dos recursos deverá ser feita conforme orientações dispostas no endereço eletrônico da (www.argirita.mg.gov.br/), garantindo a indicação da entidade beneficiada, para que tais créditos constituam o orçamento que autorizará e viabilizará a celebração da parceria.
6.5. Para destinação de recursos depositados ao projeto deferido, a OSC/órgão governamental proponente deverá apresentar ao CMDCA/MG, por meio do sítio www.argirita.mg.gov.br/, logo após o depósito dos recursos financeiros, Declaração de Destinação de Recursos emitida pelo doador (pessoa física ou pessoa jurídica) e comprovante de depósito.
6.6. Os recursos captados conforme o item 6.3 serão divididos da seguinte forma:
I - 20% serão revertidos para a universalidade do Fundo para a Infância e a Adolescência e serão aplicados conforme Planos de Ação e Aplicação do CMDCA/MG;

II - 80% serão direcionados para o projeto aprovado nos termos deste Chamamento Público.
6.7. Os doadores farão jus à dedução do Imposto de Renda devido, conforme previsto no art. 260 da Lei Federal nº 8.069/1990, na Instrução Normativa da Receita Federal do Brasil nº 1.131/2011 e nas normas que eventualmente as sucederem.
6.8. Em caso de captação de recursos em valor superior ao previsto na Autorização para Captação de Recursos, o excedente integrará a universalidade do Fundo para a Infância e a Adolescência, para utilização conforme Planos de Ação e Aplicação.
6.9. Em caso de captação de recursos em valor inferior ao previsto na Autorização para Captação de Recursos, a OSC/Órgão governamental poderá propor uma única vez a readequação do projeto aprovado, para permitir sua execução, observada a proporcionalidade entre o valor captado e as metas originalmente propostas, sendo vedada a alteração do objeto original, findando assim sua chancela autorizativa.
6.10. Observado o item 6.9 a OSC/órgão governamental proponente poderá continuar o processo de captação de recursos até o encerramento do prazo de validade da Autorização para Captação de Recursos, respeitando o montante autorizado.
6.11.Não sendo possível a adequação das metas do projeto, os recursos captados serão revertidos para a universalidade do Fundo para a Infância e a Adolescência e aplicados conforme Planos de Ação e Aplicação do CMDCA/MG.
6.12.A seleção de propostas não obriga o CMDCA/FIA a firmar instrumento de transferência de recursos com quaisquer dos proponentes que não comprovarem o atendimento às exigências legais para celebração de termo de parceria/convênio,
gerando apenas mera expectativa de direito, condicionada à aprovação em seu aspecto jurídico.

DA SOLICITAÇÃO DE RETIRADA DE RECURSO
7.1. Os Termos de Fomento/Convênio somente serão celebrados quando da solicitação de retirada de recurso pela OSC/órgão governamental que teve projeto aprovado em Plenária do CMDCA/Argirita-MG, e atender aos requisitos previstos na legislação vigente.
7.2.A solicitação para retirada de recurso deverá ser realizada mediante apresentação de projeto de retirada de recurso com o mesmo objeto do original chancelado que deverá ser analisado pelas Comissões Temáticas do conselho e aprovado em plenária do CMDCA/Argirita-MG.

DA CELEBRAÇÃO DAS PARCERIAS
8.1. Os Termos de Fomento/Convênio serão celebrados com a Secretaria Prefeitura Municipal de Argirita - SEDESE, figurando o CMDCA/MG como interveniente, e reger-se-ão pela legislação federal, estadual e municipal pertinentes e proposta aprovada no âmbito deste edital.
8.2. Para a celebração de Termo de Fomento, a OSC selecionada deverá apresentar à concedente Proposta de Plano de Trabalho conforme (anexo IV), documentação prevista nos arts. 26 a 34 do Decreto Estadual nº 47.132/2017, na Resolução Conjunta SEGOV/AGE nº 007/2017 e documentação complementar relativa ao objeto.
8.3. Conforme previsto nos arts. 33, 34 e 39 da Lei Federal nº 13.019/2014, e para cumprimento do disposto nas Seções III e IV do Decreto Estadual nº 47.132/2017, a OSC possui prazo preclusivo de 15 (quinze) dias para comprovação do atendimento aos requisitos de habilitação, bem como para assinatura da parceria.
8.4.A OSC deverá também comprovar a abertura, em instituição financeira oficial indicada pela CMDCA/Argirita-MG, de conta corrente específica para a parceria a ser celebrada, a qual deverá estar ativa para o efetivo recebimento dos recursos.
8.5. A Comissão de Seleção analisará a proposta de plano de trabalho e a documentação apresentada, nos termos dos arts. 26 a 34 do Decreto Estadual nº 47.132/2017, e efetuarão eventuais ajustes e complementações. Os ajustes devem
ser acordados com a OSC parceira devendo o plano de trabalho estar de acordo com as informações já apresentadas na proposta aprovada pelo CMDCA/MG e as condições constantes no edital.
8.6.A Comissão de Seleção, quando necessário consultará as áreas técnicas da Prefeitura de Argirita que emitirão pareceres técnicos fundamentados e os incluirão no processo de celebração do Termo de Fomento, bem como a minuta do instrumento da parceria a ser celebrada (anexo IX).
8.7.O processo de celebração da parceria deve ser analisado e aprovado pela área jurídica da Prefeitura Municipal de Argirita.
8.8. As parcerias serão formalizadas mediante a celebração de Termo de Fomento, por instrumento que contenha preâmbulo com numeração sequencial e qualificação completa das partes signatárias e dosrespectivos representantes legais e que terá como cláusulas essenciais aquelas previstas no art. 40 do Decreto Estadual nº 47.132/2017.
8.9.A publicação do extrato do termo de parceria será providenciada pelo CMDCA, em até 20 (vinte) dias contados da assinatura do instrumento, contendo minimamente os itens previstos no art. 41 do Decreto Estadual nº 47.132/2017.
8.10. Observadas as restrições legais, é obrigatória a inserção do nome e logomarca oficial do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente CMDCA/Argirita-MG e do Fundo Municipal da Infância e da Adolescência - FIA nas peças de divulgação institucional e na identificação do objeto da parceria e dos produtos a ele vinculados.
8.11.É vedada, na vigência do termo de fomento, a celebração de nova parceria com a mesma OSC e com idêntico objeto, considerando todos os seus elementos, a identificação dos parceiros, o cronograma de execução, o plano de aplicação de recursos, o cronograma de desembolso do plano de trabalho, bem como o projeto e a planilha de custos.
8.12.A celebração de Convênio com órgãos governamentais obedecerá aos dispostos no Capítulo III do Decreto Estadual nº 46.319/2013 e no Capítulo III da Resolução Conjunta Segov/AGE nº 04/2015.

DA LIBERAÇÃO DOS RECURSOS
9.1.A liberação de recursos guardará consonância com as metas, fases ou etapas de execução do objeto da parceria e com o disposto nos §§ 1º e 2º do art. 39 e art. 48 da Lei Federal nº 13.019/2014, mediante:
I - Observação do cronograma de desembolso previsto no plano de trabalho;
II - Regularidade da OSC nos cadastros previstos no § 5º do art. 35 do Decreto Estadual nº 47.132/2017;
III – Cumprimento das condicionantes estabelecidas no instrumento firmado;
IV – Atendimento do disposto no art. 6º do Decreto Estadual nº 46.281/2013.
9.2. Os recursos destinados para projetos aprovados com autorização para captação de recursos serão mantidos na conta específica de captação do Fundo para Infância e Adolescência - FIA, garantido o repasse para a organização da sociedade civil indicada, assim que cumpridos os requisitos formais para formalização da parceria definidos no edital e na legislação aplicável.
9.3. Os recursos serão depositados e geridos na conta bancária específica da parceria, em nome da OSC celebrante, em instituição financeira oficial, isenta de tarifas bancárias, conforme disposto no art. 50, do Decreto Estadual nº 47.132/2017.
9.4.A liberação de recursos para órgãos governamentais que firmarem Convênio obedecerá aos dispostos na Seção I do Capítulo V do Decreto Estadual nº 46.319/2013 e na Seção I do Capítulo V da Resolução Conjunta Segov/AGE nº 04/2015.
DO ACOMPANHAMENTO, FISCALIZAÇÃO E PRESTAÇÃO DE CONTAS
10.1.O CMDCA/MG instituirá, por meio de resolução, as Comissões de Monitoramento e Avaliação, que será responsável pela verificação dos resultados do conjunto das parcerias, pela proposta de aprimoramento dos procedimentos, de padronização de objetos, custos e parâmetros e pela produção de entendimentos voltados à priorização do controle de resultados, competindo-lhe a avaliação e a homologação dos relatórios técnicos de monitoramento e avaliação.

10.2.A atuação da comissão de monitoramento e avaliação obedecerá aos dispositivos da Lei Federal nº 13.019/2014 e do Decreto Estadual nº 47.132/2017.
10.3. Os integrantes da comissão de monitoramento e avaliação serão designados pelo Plenário do CEDCA/MG e publicizados através de Comunicado no Diário Oficial dos Municípios.
10.4.A comissão de monitoramento e avaliação será composta por membros indicados dentre os conselheiros, devendo, em todo caso, ser mantida a paridade entre os representantes da sociedade civil e do poder público, e garantida à presença de pelo menos 01 (um) ocupante de cargo efetivo ou emprego permanente.
10.5.A comissão de monitoramento e avaliação se reunirá, periodicamente, a fim de avaliar o conjunto das parcerias por meio da análise quantitativa dos instrumentos celebrados pela SEDESE, das parcerias vigentes, dos relatórios de monitoramento e dos relatórios de execução do objeto apresentados pelas organizações da sociedade civil.
10.6.A execução de projetos, ações e programas financiados com recursos do Fundo será avaliada pelas Comissões , e posteriormente, submetidos à Plenária do CMDCA/Argirita-MG.
10.7.A avaliação realizada pelas comissões temáticas ocorrerá sem prejuízo das outras formas de monitoramento, avaliação, acompanhamento e fiscalização, tais quais as previstas nos artigos 58 e 60 da Lei Federal nº 13.019/2014 para as parcerias entre a administração pública e as organizações da sociedade civil.
10.8.O CMDCA/argirita-MG poderá solicitar ao Órgão Gestor, sempre que entender necessário, informações quanto à prestação de contas das parcerias de sua competência, sem prejuízo das prerrogativas asseguradas aos órgãos de controle interno e externo, inclusive o controle direto da sociedade assegurado pela Lei Federal nº 12.527/2011.
10.9. As OSCs comprovarão a utilização dos recursos recebidos e aplicados, nos termos da parceria, observadas as exigências da legislação vigente e normas editadas pelo Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais.
10.10.A prestação de contas de parceria firmada com OSC deverá ser feita observando-se as regras previstas no Capítulo IV da Lei Federal nº 13.019/2014 e no Capítulo VII do Decreto Estadual nº 47.132/2017.
10.11.O monitoramento, acompanhamento e fiscalização de Convênio firmado com órgãos governamentais obedecerá aos dispostos na Seção II do Capítulo V do Decreto Estadual nº 46.319/2013 e na Seção II do Capítulo V da Resolução Conjunta Segov/AGE nº 04/2015.
10.12.A prestação de contas de Convênio firmado com órgãos governamentais obedecerá aos dispostos no Capítulo VII do Decreto Estadual nº 46.319/2013 e no Capítulo VII da Resolução Conjunta Segov/AGE nº 04/2015.

DA IMPUGNAÇÃO DO EDITAL
1.1.É facultado a qualquer cidadão impugnar por escrito o Edital, em até 03 (três) dias úteis após a publicação deste, devendo a Comissão de Seleção julgar e responder à impugnação em até 03 (três) dias.
1.2. Decairá do direito de impugnar os termos deste edital perante a Comissão de Seleção o proponente que não o fizer no prazo fixado.

DISPOSIÇÕES GERAIS E FINAIS
12.1.O presente Edital de Chamamento Público terá eficácia de 12 (doze) meses podendo a qualquer tempo ser revogado ou anulado, no todo ou em parte, seja por decisão unilateral do CMDCA/Argirita, seja por motivo de interesse público ou exigência legal, sem que isso implique direitos à indenização ou reclamação de qualquer natureza.
12.2. Os pedidos de esclarecimentos decorrentes de dúvidas na interpretação deste Edital e de seus anexos, bem como informações adicionais eventualmente necessárias, deverão ser encaminhadas pelo sítio do CMDCA/Argirita-MG cmdcadeargirita@gmail.com ou assistenciasocial@argirita.mg.gov.br, ou protocoladas na sede do CMDCA/MG, a qualquer momento.
12.3.É obrigatória a referência ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Argirita nos materiais de divulgação das ações, projetos e programas que tenham recebido financiamento do FIA Municipal, como fonte pública de recurso.
12.4. Mais informações poderão ser obtidas através do CMDCA/MG: 0800 0310405 e pelo endereço eletrônicoassistenciasocial@argirita.mg.gov.br.
12.5.O acompanhamento da aplicação dos recursos do FIA, da implementação dos projetos e atividades beneficiadas são de competência do CMDCA/Argirita-MG, que, segundo critérios e meios próprios, poderá solicitar aos responsáveis, a qualquer tempo, as informações necessárias ao acompanhamento e à avaliação das atividades apoiadas pelo Fundo para a Infância e Adolescência - FIA.O não cumprimento de quaisquer dos requisitos descritos neste edital poderá implicar no indeferimento da proposta.
12.6. Os recursos a serem utilizados para celebração da parceria virão da dotação orçamentária (câmara municipal, setor contábil e poder executivo aprovar).
12.7. Casos especiais ou omissos serão deliberados pela Comissão de Seleção, decididos pela Diretoria Executiva do CMDCA/Argirita-MG e dando ciência à Plenária.

Argirita, 28 de fevereiro de 2025.

HUANDERSON JOSÉ DA SILVA SIQUEIRA
Presidente do Conselho Municipal Dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA Argirita-MG

LUCAS CAMARGO EVANGELISTA
Secretário Executivo do Conselho Municipal Dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA Argirita-MG

ANEXO I – EIXOS TEMÁTICOS

EIXO	DESCRIÇÃO
Eixo I: Acolhimento e guarda	Acolhimento, sob a forma de guarda, de criança e de adolescente, órfão ou abandonado, na forma do disposto no art. 227, § 3º, VI, da Constituição Federal e do art. 260, §2º da Lei Federal n° 8.069/1990, observadas as diretrizes do Plano Nacional de Promoção, Proteção e Defesa do Direito de Crianças e Adolescentes à Convivência Familiar e Comunitária
Eixo II: Medidas socioeducativas	Financiamento das ações referentes a programas e projetos de medidas socioeducativas previstas na Lei Federal nº 12.594/2012, em especial para capacitação, sistemas de informação e de avaliação, nos termos do art. 31 da Lei Federal nº 12.594/2012
Eixo III: Convivência familiar e comunitária	Programas e projetos de convivência familiar e comunitária, na forma do disposto no art. 87, da Lei Federal n° 8.069/1990, incisos VI e VII, observadas as diretrizes do Plano Nacional de Promoção, Proteção e Defesa do Direito de Crianças e Adolescentes à Convivência Familiar e Comunitária.
Eixo IV: Primeira infância	Programas de atenção integral à primeira infância em áreas de maior carência socioeconômica e em situações de calamidade, conforme diretrizes da Lei Federal nº 13.257/2016.
Eixo V: Promoção a vida e a Saúde	Ações de combate à fome, promoção da segurança alimentar e atendimento às necessidades básicas de saúde de crianças, adolescentes e suas famílias. Apoio a crianças e adolescentes em situação de pobreza ou extrema pobreza, cujos pais estejam desempregados ou com dificuldades de manutenção de condições básicas de subsistência. Apoio e orientação para crianças, adolescentes, familiares e comunidades locais sobre cuidados e práticas a serem adotadas para a manutenção da saúde física e mental.
Eixo VI: Enfretamento e Prevenção de Violações de Direitos	Ações de proteção de crianças e adolescentes que estejam vivenciando situações de risco e ameaças para sua saúde física e mental, tais como abandono ou negligência familiar, violências domésticas e violências sexuais. Ações de proteção de crianças e adolescentes em situação de rua. Ações de prevenção do trabalho infantil. Ações voltadas a crianças e adolescentes de comunidades tradicionais, residentes em áreas rurais vulneráveis e/ou com dificuldade de acesso a serviços e programas de proteção social. Ações de apoio a serviços de acolhimento institucional e a programas de restauração de vínculos de convivência familiar saudável. Ações de acompanhamento e apoio a adolescentes em conflito com a lei, que estão cumprindo medida socioeducativa aplicada pelo Poder Judiciário. Apoio e orientação para familiares, profissionais e cuidadores sobre cuidados e práticas de prevenção de violências e acidentes domésticos, fortalecimento da convivência familiar e preservação da saúde emocional de crianças e adolescentes.
Eixo VII: Garantia do	Ações de proteção de crianças e adolescentes que estejam vivenciando situações de risco e ameaças para sua saúde física e mental, tais como abandono ou negligência familiar, violências

Direito à Educação.	domésticas e violências sexuais. Ações de proteção de crianças e adolescentes em situação de rua. Ações de prevenção do trabalho infantil. Ações voltadas a crianças e adolescentes de comunidades tradicionais, residentes em áreas rurais vulneráveis e/ou com dificuldade de acesso a serviços e programas de proteção social. Ações de apoio a serviços de acolhimento institucional e a programas de restauração de vínculos de convivência familiar saudável. Ações de acompanhamento e apoio a adolescentes em conflito com a lei, que estão cumprindo medida socioeducativa aplicada pelo Poder Judiciário. Apoio e orientação para familiares, profissionais e cuidadores sobre cuidados e práticas de prevenção de violências e acidentes domésticos, fortalecimento da convivência familiar e preservação da saúde emocional de crianças e adolescentes

ANEXO II*(02 folhas)*

DISTRIBUIÇÃO DE PONTOS A SEREM ATRIBUÍDOS AOS PROJETOS CONCORRENTES AO FMDCA 2025

Para a avaliação das propostas, se levará em conta os critérios abaixo:

Consonância do projeto com a legislação relacionada à promoção dos direitos da criança e do adolescente, em especial ao Estatuto da Criança e do Adolescente e as Resoluções do CEDCA/MG e do CONANDA.

Capacidade técnica e administrativa e operacional da instituição para execução do projeto, principalmente ao tema proposto.

Contextualização do problema que atinge diretamente as crianças e adolescentes, apontando suas causas e consequências e sua coerência com os objetivos e resultados propostos no Projeto.

Apresentação de dados e/ou de indicadores sociais*(IDEB, Mortalidade Infantil, IDH dentre outros)*que justifique a intervenção sobre a realidade da criança e/ou do adolescente na região*(bairro, município...)*na qual o projeto será desenvolvido.

Promoção da participação de crianças e adolescentes quando couber, bem como estimulem a redução das desigualdades, a equidade de raça, de etnia, de gênero, de orientação sexual, de inclusão de pessoas com deficiência.

Envolvimento das famílias das crianças e adolescentes no projeto como mais uma estratégia para o alcance de objetivos e resultados.

Impacto da ação e viabilidade: o projeto promove resultados concretos, em termos quantitativos e qualitativos, que objetivem melhorias significativas nas condições de vida das crianças e adolescentes.

Detalhamento da metodologia e adequação da abordagem sociopedagógica em relação ao público-alvo, equipe do projeto e atividades a serem desenvolvidas.

Proposta de monitoramento e avaliação do projeto.

Recursos Humanos envolvidos no projeto com qualificação adequada nas áreas das especificidades necessárias para a realização do projeto.

Trabalho em rede e articulação e mobilização comunitária e/ou de políticas públicas como mais um instrumento para o alcance dos objetivos e resultados propostos.

Coerência do orçamento entre os valores explicitados, recursos necessários e atividades/ações propostas.

Observação 1 -Cada item receberá valor de 01 a 03 pontos, por Comissão de Mérito, onde os projetos serão hierarquizados pelo maior número de pontos, mediante parecer da Comissão.

MATRIZ DE PONTUAÇÃO

Distribuição de pontos aos projetos para o FMDCA-2035, CMDCA/Argirita-MG.

Legenda:

1:Não está especificado no projeto.

2:Especificado, mas de maneira insatisfatória, havendo lacunas nas informações.

3:Está bem especificado no projeto e de maneira satisfatória.

CRITÉRIOS DE PONTUAÇÃO	PONTUAÇÃO		
	1 (VERMELHO)	2 (AMARELO)	3 (VERDE)
1) Proposta de acordo com a legislação relacionada à criança e ao adolescente, em especial ao Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) e as Resoluções do CEDCA/MG e do CONANDA.			
2) Capacidade técnica e administrativa e operacional da instituição para execução do projeto, principalmente ao tema proposto.			
3) A proposta apresenta o problema que atinge diretamente as crianças e adolescentes apontando as possíveis causas e conseqüências, justificando as estratégias elaboradas para executar o projeto.			
4) Apresentação de dados e/ou de indicadores sociais*(IDEB, Mortalidade Infantil, IDH dentre outros)*que justifique a intervenção sobre a realidade da criança e/ou do adolescente na região*(bairro, município...)*na qual o projeto será desenvolvido.			
5) A proposta promove a participação de crianças e adolescentes, bem como a sensibilização /mobilização da redução das desigualdades, a equidade de raça, de etnia, de gênero, de orientação sexual, de inclusão de crianças e adolescentes com deficiência;			
6) Apresentação do trabalho/envolvimento da família como mais uma estratégia para o alcance de objetivos e resultados			
7) A proposta apresenta resultados concretos, em termos quantitativos e qualitativos, que promovam melhorias significativas nas condições de vida das crianças e adolescentes.			
8) Detalhamento da Metodologia e Adequação da abordagem sóciopedagógica em relação ao público- beneficiário, equipe do projeto e atividades a serem desenvolvidas;			
9) Proposta de monitoramento e avaliação do projeto			
10) Recursos Humanos envolvidos no projeto com qualificação adequada nas áreas das especificidades necessárias para a realização do projeto			
11) Apresenta estratégias de trabalho em rede e/ou articulação de políticas públicas como mais um mecanismo para o alcance dos objetivos e resultados propostos			
12) Coerência no Orçamento, entre os valores solicitados e recursos necessários com as atividades e ações propostas.			
Sub-Total			
Total Final			

ANEXO III – PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

	ANEXO III - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA	
NOME DO PROJETO:		
DESPESAS GERAIS COM O PROJETO		
1. GASTOS DIRETOS COM ATIVIDADES	DESPESA	DESCRIÇÃO DO GASTO
Alimentação		
Material Didático		
Material de Consumo		
Farmácia/Primeiros Socorros		
Vestuários		
Material Informativo		
Transporte		
Subtotal 1		

2. RECURSOS HUMANOS	DESPESA	DESCRIÇÃO DO GASTO
DESPESAS COM HONORÁRIOS		
Contabilidade		
Consultoria		
Honorários Profissionais Autônomos		
Estagiários		

Subtotal 2		

3. DESPESAS ADMINISTRATIVAS	DESPESA	DESCRIÇÃO DO GASTO
DESPESAS CORRENTES		
Despesas com telefone e internet		
Despesas com energia elétrica		
Despesas com gás		
Despesas com água/esgoto		
Despesas com combustível		
Despesas com material de escritório		
Despesas com material de limpeza/higiene		
Despesas com correios		
Despesas com cartórios		
Despesas com cursos/formações (capacitação)		
Despesas com transporte		
Despesas com xerox		
Subtotal 3		

4. MANUTENÇÃO	DESPESA	DESCRIÇÃO DA MANUTENÇÃO
Máquinas e equipamentos		
Móveis e Utensílios		
Veículo Utilitário		
Processamento de dados (equipamento de informática)		
Subtotal 4		

5. GASTOS DE CAPITAL	DESPESA	DESCRIÇÃO DO GASTO DE GAPITAL
Móveis e Utensílios		
Veículo Utilitário		
Máquinas e Equipamentos		
Equipamentos de Processamento de Dados		
Equipamentos de Comunicação		
Subtotal 5		
TOTAL GERAL (soma dos subtotais)		

ANEXO IV
SOLICITAÇÃO DE REGISTRO DA ENTIDADE NO CMDCA DE ARGIRITA - MG

Vimos por meio deste solicitar ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA de Argirita/MG o registro da*[identificação da organização da sociedade civil – OSC]* no referido Conselho.

Argirita, ____ de _____ de ____.

_____
(Nome e Cargo do Representante Legal da OSC; Carimbo)

ANEXO V
DECLARAÇÃO DE COMPATIBILIDADE DE VALORES COM OS PRATICADOS NO MERCADO

Eu _____, inscrito no CPF nº _____ e RG nº_, na qualidade de responsável pelo projeto [TÍTULO], inscrito no Edital de Chamamento Público Permanente nº 01/2024, declaro para os devidos fins que os preços expressos no Plano de Trabalho do projeto estão compatíveis com os praticados no mercado Nacional/Regional.

Argirita, ____ de _____ de ____.

_____
(Nome e Cargo do Representante Legal da OSC; Carimbo)

ANEXO VI
DECLARAÇÃO DE CIÊNCIA E CONCORDÂNCIA

Declaro que a *[identificação da organização da sociedade civil – OSC]* está ciente e concorda com as disposições previstas no Edital Permanente de Chamamento Público nº 01/2024 e em seus anexos, bem como que se responsabiliza, sob as penas da Lei, pela veracidade e legitimidade das informações e documentos apresentados durante o processo de seleção.

Argirita, ____ de _____ de ____.

_____
(Nome e Cargo do Representante Legal da OSC; Carimbo)

ANEXO VII
DECLARAÇÃO DE EXPERIÊNCIA PRÉVIA

EU, [nome do presidente da OSC], presidente/representante da [nome da entidade], declaro para os devidos fins e sob as penas da Lei que a Entidade possui experiência em atividades relacionadas à área do objeto contemplado neste edital. Esta declaração segue acompanhada de [declaração de experiência prévia e de capacidade técnica no desenvolvimento de atividades ou projetos relacionados ao objeto da parceria ou de natureza semelhante, emitidas por órgãos públicos, instituições de ensino, redes, organizações da sociedade civil, movimentos sociais, empresas públicas ou privadas, conselhos, comissões ou comitês de políticas pública]

Argirita - MG, ____ de _____ de ____.

_____
(Nome e Cargo do Representante Legal da OSC; Carimbo)

ANEXO VIII

DECLARAÇÃO DE INSTALAÇÕES, CONDIÇÕES MATERIAIS E CAPACIDADE TÉCNICA.

Declaro, em conformidade com o art. 33, **caput**, inciso V, alínea "c", da Lei nº 13.019, de 2014, que a *[identificação da organização da sociedade civil – OSC]*, pretende contratar ou adquirir com recursos da parceria as condições materiais, para o desenvolvimento das atividades ou projetos previstos na parceria e o cumprimento das metas estabelecidas. Declaro, ainda, que a Associação possui instalações e capacidade técnica necessária para o desenvolvimento do projeto apresentado no Edital de Chamamento Público Permanente nº 01/2025.

Argirita, ____ de _____ de ____.

_____
(Nome e Cargo do Representante Legal da OSC; Carimbo)

ANEXO IX

DECLARAÇÃO DE QUE A OSC NÃO EMPREGA MENOR DE 18 ANOS

A *[identificação da organização da sociedade civil – OSC]*, inscrita no CNPJ nº ....., por intermédio de seu representante legal o (a) Sr. (a) ....., portador (a) da Carteira de Identidade nº ..... e do CPF nº ....., DECLARA, para os devidos fins do disposto no art. 7º, inciso XXXIII da Constituição Federal de 1988, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.
Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ( ).

Argirita, ____ de _____ de ____.

_____
(Nome e Cargo do Representante Legal da OSC; Carimbo)

ANEXO X
CRONOGRAMA

Etapa	Período
Publicação do Edital	28/02/2025
Inscrição de Projetos	28/02/2025 a 28/03/2025
Análise e Seleção dos Projetos	31/03/2025
Divulgação dos Resultados	01/04/2025
Assinatura dos Termos de Fomento	02/04/2025
Início da Execução dos Projetos	07/04/2025

Publicado por:
Silvio Pedro do Carmo Junior
Código Identificador:DD19412E

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CORAÇÃO DE JESUS

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
ATA DA SESSÃO DA CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 01/2025

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº. **01/2025**
PROCESSO LICITATÓRIO Nº. **04/2025**

Transferência Voluntária da União: , Nº Convênio: 959350/2024 Processo de Compra: 54

Às **07:58** do dia **17/02/2025**, reuniu-se o(a) Agente de Contratação Oficial deste órgão e respectivos membros da Equipe de Apoio, designados por Ato Legal, em atendimento às disposições contidas na legislação vigente, a fim de realizar os procedimentos relativos ao presente Concorrência, Amparo legal Lei 14.133/2021, Art. 28, II, cujo objeto é (CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM OBRA E ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM BLOCO SEXTAVADO DE TRECHOS DA ESTRADA VICINAL QUE LIGA O MUNICÍPIO DE CORAÇÃO DE JESUS AO DISTRITO DE SÃO GERALDO - CONTRATO DE REPASSE 959350/2024.).
Inicialmente, o(a) Agente de Contratação abriu a sessão pública em atendimento às disposições contidas no edital, divulgando as propostas recebidas e abrindo a fase de lances. Ao final do prazo previsto no edital, foram encerradas as ofertas de lance e dado prosseguimento aos demais tramites do processo até sua fase de homologação.
As informações dessa ata são dinâmicas, haja vista a possibilidade de alteração das decisões por meio de recurso. Apenas após homologado do processo as informações estarão consolidadas.

Publicação: **03/02/2025**
Limite de impugnação: **12/02/2025 07:58**
Final da Proposta/Início da Sessão: **17/02/2025 às 07:58**

Fornecedor: CONSTRUTORA BJN LTDA			**CNPJ/CPF:** 10.660.911/0001-07		
Data/hora de envio	17/02/2025	06:35:27	**Avaliação da proposta:** Classificado		
Descrição Comprador					
1 - PAVIMENTAÇÃO EM BLOCO SEXTAVADO DE TRECHOS DA ESTRADA VICINAL QUE LIGA O MUNICÍPIO DE CORAÇÃO DE JESUS AO DISTRITO DE SÃO GERALDO.					
Descrição do Fornecedor			**Quantidade**	**Unidade de Medida**	**Unitário Proposto**
PAVIMENTAÇÃO EM BLOCO SEXTAVADO DE TRECHOS DA ESTRADA VICINAL QUE LIGA O MUNICÍPIO DE CORAÇÃO DE JESUS AO DISTRITO DE SÃO GERALDO.			1,00	serviços	514.522,00
Marca:	**Fabricante:**		**Modelo:**		

Lances

Lote	Etapa	Fornecedor	Valor do Lance	Data/Hora
Lote 1	Aberta	CONSTRUTORA BJN LTDA 10.660.911/0001-07	513.000,00	17/02/2025 08:04:30
Lote 1	Aberta	ALMEIDA LEAL CONSTRUCOES LTDA 57.709.994/0001-37	510.000,00	17/02/2025 08:04:56
Lote 1	Aberta	W A MARTINS DE MORÃES ESTRUTURAS METÁLICAS LTDA 34.685.184/0001-92	512.000,00	17/02/2025 08:04:58
Lote 1	Aberta	PILLARIS COMERCIO - SERVICOS E PREMOLDADOS LTDA 55.528.189/0001-81	509.000,00	17/02/2025 08:05:17
Lote 1	Aberta	W A MARTINS DE MORÃES ESTRUTURAS METÁLICAS LTDA 34.685.184/0001-92	507.000,00	17/02/2025 08:05:50
Lote 1	Aberta	ALMEIDA LEAL CONSTRUCOES LTDA 57.709.994/0001-37	506.000,00	17/02/2025 08:07:13
Lote 1	Aberta	PILLARIS COMERCIO - SERVICOS E PREMOLDADOS LTDA 55.528.189/0001-81	505.000,00	17/02/2025 08:08:04
Lote 1	Aberta	ALMEIDA LEAL CONSTRUCOES LTDA 57.709.994/0001-37	504.000,00	17/02/2025 08:08:38
Lote 1	Aberta	CONSTRUTORA BJN LTDA 10.660.911/0001-07	500.000,00	17/02/2025 08:10:48
Lote 1	Aberta	ALMEIDA LEAL CONSTRUCOES LTDA 57.709.994/0001-37	499.000,00	17/02/2025 08:11:07
Lote 1	Aberta	PILLARIS COMERCIO - SERVICOS E PREMOLDADOS LTDA 55.528.189/0001-81	498.000,00	17/02/2025 08:11:41
Lote 1	Aberta	TRANSMACEDO TRANSPORTES LTDA ME 14.209.695/0001-20	488.796,14	17/02/2025 08:11:59
Lote 1	Aberta	ALMEIDA LEAL CONSTRUCOES LTDA 57.709.994/0001-37	497.000,00	17/02/2025 08:12:02
Lote 1	Aberta	NEVES CONSTRUCOES E REFORMA LTDA 33.786.304/0001-85	483.650,92	17/02/2025 08:12:23
Lote 1	Aberta	CONSTRUTORA BJN LTDA 10.660.911/0001-07	487.000,00	17/02/2025 08:12:25
Lote 1	Aberta	W A MARTINS DE MORÃES ESTRUTURAS METÁLICAS LTDA 34.685.184/0001-92	460.000,00	17/02/2025 08:12:29
Lote 1	Aberta	NEVES CONSTRUCOES E REFORMA LTDA 33.786.304/0001-85	480.000,00	17/02/2025 08:12:34
Lote 1	Aberta	CONSTRUTORA BJN LTDA 10.660.911/0001-07	450.000,00	17/02/2025 08:12:46
Lote 1	Aberta	ALMEIDA LEAL CONSTRUCOES LTDA 57.709.994/0001-37	449.000,00	17/02/2025 08:12:58
Lote 1	Aberta	PILLARIS COMERCIO - SERVICOS E PREMOLDADOS LTDA 55.528.189/0001-81	448.000,00	17/02/2025 08:13:22
Lote 1	Aberta	CONSTRUTORA BJN LTDA 10.660.911/0001-07	445.000,00	17/02/2025 08:13:43
Lote 1	Aberta	TRANSMACEDO TRANSPORTES LTDA ME 14.209.695/0001-20	463.070,03	17/02/2025 08:13:51
Lote 1	Aberta	PILLARIS COMERCIO - SERVICOS E PREMOLDADOS LTDA 55.528.189/0001-81	440.000,00	17/02/2025 08:15:04
Lote 1	Aberta	TRANSMACEDO TRANSPORTES LTDA ME 14.209.695/0001-20	437.343,92	17/02/2025 08:15:19
Lote 1	Aberta	CONSTRUTORA BJN LTDA 10.660.911/0001-07	435.000,00	17/02/2025 08:15:28
Lote 1	Aberta	W A MARTINS DE MORÃES ESTRUTURAS METÁLICAS LTDA 34.685.184/0001-92	434.000,00	17/02/2025 08:15:42
Lote 1	Aberta	CONSTRUTORA BJN LTDA 10.660.911/0001-07	430.000,00	17/02/2025 08:15:56
Lote 1	Aberta	PILLARIS COMERCIO - SERVICOS E PREMOLDADOS LTDA 55.528.189/0001-81	425.000,00	17/02/2025 08:16:49
Lote 1	Aberta	CONSTRUTORA BJN LTDA 10.660.911/0001-07	424.000,00	17/02/2025 08:17:01
Lote 1	***Negociação***	***CONSTRUTORA BJN LTDA 10.660.911/0001-07***	***424.000,00***	***17/02/2025 08:19:41***

Chat

Apelido	Mensagem	Data/Hora
Agente de Contratação	As propostas foram classificadas e em breve será iniciada a disputa.	17/02/2025 08:00:18
Sistema	As propostas foram abertas. Aguardem conectados a classificação das propostas.	17/02/2025 08:00:18
Agente de Contratação	O chat está aberto para todos os fornecedores.	17/02/2025 08:00:56
Agente de Contratação	Bom dia senhores licitantes!	17/02/2025 08:01:14
Agente de Contratação	Vamos iniciar a fase de lances.	17/02/2025 08:01:35
Sistema	Iniciada a fase de lances no lote **01** . Senhores fornecedores deem seus lances!	17/02/2025 08:02:32
Fornecedor 2	Não estou cobseguindo dar o lance	17/02/2025 08:04:09
Fornecedor 2	Ocorre um erro	17/02/2025 08:04:22
Fornecedor 2	Consegui	17/02/2025 08:05:04
Agente de Contratação	Fornecedor 04: Vamos melhorar os preços?	17/02/2025 08:20:23
Fornecedor 4	BOM DIA! NÃO CONSIGO!!	17/02/2025 08:21:00
Agente de Contratação	Senhores(as) vamos conferir a documentação (Habilitação), esse processo pode levar de 30 minutos a 1 hora por fornecedor.	17/02/2025 08:21:17
Sistema	O fornecedor **04** teve seu lance final aceito para o lote **01** . A proposta foi atualizada automaticamente com o valor unitário do melhor lance.	17/02/2025 08:21:47
Fornecedor 9	Não consegui dar lances	17/02/2025 08:32:21
Agente de Contratação	Fornecedor 09: Estamos na fase de análise dos documentos de habilitação e a plataforma impede o retorno de fases. Além disso, é de inteira responsabilidade dos licitantes a conexão via internet.	17/02/2025 09:21:33

Sistema	O fornecedor **CONSTRUTORA BJN LTDA** foi **Habilitado** no(s) lote(s): 1.	17/02/2025 09:21:48
Sistema	O fornecedor **CONSTRUTORA BJN LTDA** foi declarado vencedor do(s) lote(s) **1.**	17/02/2025 09:22:20
Sistema	O(s) Lote(s) 1., será(ão) aberto(s) para manifestação de intenção de recurso. A mesma deverá ser feita em até **15** minuto(s) - *(Prazo inicial: 17/02/2025 09:23:00, Prazo final: 17/02/2025 09:38:00)*.	17/02/2025 09:22:34
Agente de Contratação	Sendo assim, o processo será submetido à apreciação da Autoridade Superior para Adjudicação e Homologação e após a emissão do Contrato.	17/02/2025 09:56:05
Agente de Contratação	Bom dia a todos!	17/02/2025 09:56:16
Agente de Contratação	O chat está fechado para todos os fornecedores.	17/02/2025 09:56:22
Agente de Contratação	Solicitamos a empresa vencedora (CONSTRUTORA BJN LTDA) que enviar/anexar a essa plataforma a planilha orçamentaria, cronograma e composição do BDI com os valores atualizada e assinados. Conforme o subitem 13.1.1. do Edital.	17/02/2025 10:32:35
Agente de Contratação	O chat está aberto para todos os fornecedores.	17/02/2025 10:32:56
Fornecedor 4	Bom dia! solicito a abertura da plataforma para anexação de planilhas solicitadas!!!	17/02/2025 10:58:20
Agente de Contratação	Fornecedor: CONSTRUTORA BJN LTDA, solicito o anexo de documentos complementares no Lote 1.	17/02/2025 11:07:09
Fornecedor 4	DOCUMENTOS ANEXADOS!!!	17/02/2025 11:11:07
Agente de Contratação	Assim, vamos conferir.	17/02/2025 11:34:07
Fornecedor 4	Bom dia! Planilhas atualizadas anexadas!!!	24/02/2025 10:10:17
Fornecedor 4	BOA TARDE! APÓLICE DE SEGUROS ANEXADA!	26/02/2025 18:17:13
Sistema	O(s) lote(s) 1. foi(ram) **adjudicados** para o fornecedor **CONSTRUTORA BJN LTDA**.	06/03/2025 12:42:07
Sistema	O(s) lote(s) 1. foi(ram) **homologados** para o fornecedor **CONSTRUTORA BJN LTDA**.	06/03/2025 12:42:11

Lista de Classificação do Lote 1			
Posição	**Fornecedor**	**CPF/CNPJ**	**Lance Final**
1	CONSTRUTORA BJN LTDA	10.660.911/0001-07	424.000,00
2	PILLARIS COMERCIO - SERVICOS E PREMOLDADOS LTDA	55.528.189/0001-81	425.000,00
3	W A MARTINS DE MORÃES ESTRUTURAS METÁLICAS LTDA	34.685.184/0001-92	434.000,00
4	TRANSMACEDO TRANSPORTES LTDA ME	14.209.695/0001-20	437.343,92
5	ALMEIDA LEAL CONSTRUCOES LTDA	57.709.994/0001-37	449.000,00
6	NEVES CONSTRUCOES E REFORMA LTDA	33.786.304/0001-85	480.000,00
7	M S ALMEIDA JUNIOR ENGENHARIA LTDA	40.022.117/0001-90	558.459,11

Avisos do processo	
Data / Hora	**Descrição**
	Atualizações do processo após publicação:
14/02/2025	Atualização no lote **01** - PAVIMENTAÇÃO EM BLOCO SEXTAVADO DE TRECHOS DA ESTRADA VICINAL QUE
12:57:33	LIGA O MUNICÍPIO DE CORAÇÃO DE JESUS AO DISTRITO DE SÃO GERALDO.
	Requerer documentos? : (~~Sim~~ > Não)

Status de Adjudicação e Homologação dos Lotes		
	Adjudicação	**Homologação**
Lotes	**Data/Hora**	**Data/Hora**
Lote 1	06/03/2025 12:42:07	06/03/2025 12:42:11

A geração dessa ata só é possível após encerrada a sala de disputa e conhecido o vencedor de todos os lotes.

Homologação Completa: 06 de Março de 2025, 1 de 1 lote(s).

Documento gerado em 06 de Março de 2025.

TARTALIS TALIGIERISSON RIBEIRO SANTOS –
Agente de Contratação

MARIANA SAMPAIO BATISTA –
Equipe de Apoio

DAIANE RAMOS NOBRE –
Equipe de Apoio

Publicado por:
Mariana Sampaio Batista
Código Identificador:FC210D5A

HOSPITAL MUNICIPAL SÃO VICENTE DE PAULO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0001/2025

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

No uso de suas atribuições legais e em conformidade com a legislação vigente constante no preâmbulo do Edital do **Pregão** nº **1/2025**, Processo Administrativo nº **2/2025**, após análise, conferência e deliberação, resolve **ADJUDICAR** o procedimento em epígrafe, nos seguintes termos:

Objeto: FORMACAO DE REGISTRO DE PRECOS PARA CONFECCAOAQUISICAO PARCELADA DE ENXOVAL E ROUPAS HOSPITALARES PARA ATENDER AS DEMANDAS DO HOSPITAL MUNICIPAL SAO VICENTE DE PAULO.

Resumo

Fornecedor	**Estimado**	**Adjudicado**	**Diferença**
GRAFICA SANTA RITA DE CORACAO DE JESUS LTDA - 05.562.748/0001-00 grafica.santarita@hotmail.com - (38) 99912-4667	61.777,57	34.846,45	26.931,12 Proveito (43,59%)
jutex ltda - 44.889.648/0001-36 comercialjutex@gmail.com - (31) 99806-3894	1.042,20	729,00	313,20 Proveito (30,05%)
LUIS MIGUEL VIEIRA MARQUES LTDA - 19.575.409/0001-64 contato@mshospitalarehotelaria.com.br - (62) 99138-9700	1.951,00	1.458,00	493,00 Proveito (25,27%)
Totais	**64.770,77**	**37.033,45**	**27.737,32** **Proveito (42,82%)**

Detalhes

CAROLINA

Assinado de forma digital por CAROLINA MARTINS DOS

LENCOL CAMA METRAGEM 250X245 PERCAL MISTO 180 FIOS COMPOSICAO 80 ALGODAO 20 POLIESTER GRAMATURA 0255grm NA COR VERDE AGUA PERSONALIZADO COM LOGOSILK				
Descrição Item	**Quantidade**	**Medida**	**Unitário**	**Sub Total**
LENCOL CAMA METRAGEM 250X245 PERCAL MISTO 180 FIOS COMPOSICAO 80 ALGODAO 20 POLIESTER GRAMATURA 0255grm NA COR VERDE AGUA PERSONALIZADO COM LOGOSILK	20,00	unidade	34,90	698,00
Marca: própria	**Fabricante:** Sisa	**Modelo:** própria		
Conforme o edital.pdf		**Inserido em:** 25/02/2025 23:17		
PERCAL.pdf		**Inserido em:** 25/02/2025 23:17		
Lote 3	**Data/Hora da Adjudicação - 06/03/2025 11:45:27**			
CAMISOLA COM TRANSPASSE DUPLO TAMANHO UNICO PERCAL MISTO 180 FIOS COMPOSICAO 80 ALGODAO20 POLIESTER GRAMATURA 0255m NA COR VERDE AGUA PERSONALIZADO COM LOGOSILK				
Descrição Item	**Quantidade**	**Medida**	**Unitário**	**Sub Total**
CAMISOLA COM TRANSPASSE DUPLO TAMANHO UNICO PERCAL MISTO 180 FIOS COMPOSICAO 80 ALGODAO20 POLIESTER GRAMATURA 0255m NA COR VERDE AGUA PERSONALIZADO COM LOGOSILK	42,00	unidade	33,90	1.423,80
Marca: própria	**Fabricante:** própria	**Modelo:** própria		
Conforme o edital.pdf		**Inserido em:** 25/02/2025 23:16		
PERCAL.pdf		**Inserido em:** 25/02/2025 23:16		
Lote 4	**Data/Hora da Adjudicação - 06/03/2025 11:45:27**			
LENCOL CAMA METRAGEM 250X245 PERCAL MISTO 180 FIOS COMPOSICAO 80 ALGODAO 20 POLIESTER GRAMATURA 0255grm na cor rosa BebePERSONALIZADO COM LOGOSILK				
Descrição Item	**Quantidade**	**Medida**	**Unitário**	**Sub Total**
LENCOL CAMA METRAGEM 250X245 PERCAL MISTO 180 FIOS COMPOSICAO 80 ALGODAO 20 POLIESTER GRAMATURA 0255grm na cor rosa BebePERSONALIZADO COM LOGOSILK	24,00	unidade	34,90	837,60
Marca: própria	**Fabricante:** Sisa	**Modelo:** própria		
PERCAL.pdf		**Inserido em:** 25/02/2025 23:19		
Lote 5	**Data/Hora da Adjudicação - 06/03/2025 11:45:27**			
LENCOL MACA METRAGEM 160X245 PERCAL MISTO 180 FIOS COMPOSICAO 80 ALGODAO POLIESTER GRAMATURA 0255grm NA COR ROSA BEBE PERSONALIZADO COM LOGOSILK				
Descrição Item	**Quantidade**	**Medida**	**Unitário**	**Sub Total**
LENCOL MACA METRAGEM 160X245 PERCAL MISTO 180 FIOS COMPOSICAO 80 ALGODAO POLIESTER GRAMATURA 0255grm NA COR ROSA BEBE PERSONALIZADO COM LOGOSILK	3,00	unidade	35,00	105,00
Marca: própria	**Fabricante:** Sisa	**Modelo:** própria		
Conforme o edital.pdf		**Inserido em:** 25/02/2025 23:20		
PERCAL.pdf		**Inserido em:** 25/02/2025 23:20		
Lote 7	**Data/Hora da Adjudicação - 06/03/2025 11:45:27**			
MANTA MICRO FIBRA TAMANHO 200X180 100 POLIESTER NA COR VERDE AGUA PERSONALIZADO COM LOGOSILK				

Descrição Item		**Quantidade**	**Medida**	**Unitário**	**Sub Total**
MANTA MICRO FIBRA TAMANHO 200X180 100 POLIESTER NA COR VERDE AGUA PERSONALIZADO COM LOGOSILK		12,00	unidade	34,90	418,80
Marca: própria	**Fabricante:** própria	**Modelo:** própria			
Conforme o edital.pdf			**Inserido em:** 25/02/2025 23:21		
Lote 8		**Data/Hora da Adjudicação - 06/03/2025 11:45:27**			
MANTA MICRO FIBRA TAMANHO 200X180 POLIESTER NA COR ROSA BEBE PERSONALIZADO COM LOGOSILK					
Descrição Item		**Quantidade**	**Medida**	**Unitário**	**Sub Total**
MANTA MICRO FIBRA TAMANHO 200X180 POLIESTER NA COR ROSA BEBE PERSONALIZADO COM LOGOSILK		16,00	unidade	29,90	478,40
Marca: própria	**Fabricante:** própria	**Modelo:** própria			
Conforme o edital.pdf			**Inserido em:** 25/02/2025 23:27		
Lote 9		**Data/Hora da Adjudicação - 06/03/2025 11:45:27**			
LENCOL DE BERCO METRAGEM 160X245 PERCAL MISTO 180 FIOS COMPOSICAO 80 ALGODAO 20 POLIESTER GRAMATURA 0255grm PERSONALIZADO COM LOGOSILK					
Descrição Item		**Quantidade**	**Medida**	**Unitário**	**Sub Total**
LENCOL DE BERCO METRAGEM 160X245 PERCAL MISTO 180 FIOS COMPOSICAO 80 ALGODAO 20 POLIESTER GRAMATURA 0255grm PERSONALIZADO COM LOGOSILK		6,00	unidade	30,00	180,00
Marca: própria	**Fabricante:** Sisa	**Modelo:** própria			
Conforme o edital.pdf			**Inserido em:** 25/02/2025 23:28		
PERCAL.pdf			**Inserido em:** 25/02/2025 23:28		
planilha custo.xlsx			**Inserido em:** 26/02/2025 13:45		
Lote 10		**Data/Hora da Adjudicação - 06/03/2025 11:45:27**			
LENCOL CAMA METRAGEM 250X245 PERCAL MISTO 180 FIOS COMPOSICAO 80 ALGODAO E 20 POLIESTER GRAMATURA 0255grm PERSONALIZADO COM LOGOSILK					
Descrição Item		**Quantidade**	**Medida**	**Unitário**	**Sub Total**
LENCOL CAMA METRAGEM 250X245 PERCAL MISTO 180 FIOS COMPOSICAO 80 ALGODAO E 20 POLIESTER GRAMATURA 0255grm PERSONALIZADO COM LOGOSILK		60,00	unidade	44,90	2.694,00
Marca: própria	**Fabricante:** Sisa	**Modelo:** própria			
Conforme o edital.pdf			**Inserido em:** 25/02/2025 23:31		
PERCAL.pdf			**Inserido em:** 25/02/2025 23:31		
Lote 11		**Data/Hora da Adjudicação - 06/03/2025 11:45:27**			
CAMISOLA COM TRANSPASSE DUPLO TAMANHO UNICOPERCAL MISTO 180 FIOS COMPOSICAO 80 ALGODAO 20 POLIESTER GRAMATURA 0255grm PERSONALIZADO COM LOGOSILK					
Descrição Item		**Quantidade**	**Medida**	**Unitário**	**Sub Total**
CAMISOLA COM TRANSPASSE DUPLO TAMANHO UNICOPERCAL MISTO 180 FIOS COMPOSICAO 80 ALGODAO 20 POLIESTER GRAMATURA 0255grm PERSONALIZADO COM LOGOSILK		66,00	unidade	28,60	1.887,60

Marca: Própria	**Fabricante:** Sisa	**Modelo:** Própria		
Conforme o edital.pdf			**Inserido em:** 25/02/2025 23:32	
PERCAL.pdf			**Inserido em:** 25/02/2025 23:32	
planilha custo.xlsx			**Inserido em:** 26/02/2025 13:45	
Lote 12		**Data/Hora da Adjudicação - 06/03/2025 11:45:27**		
CONJUNTO DE SHORT E CAMISA TAMANHO M PERCAL MISTO 180 FIOS COMPOSICAO 80 ALGODAO E 20 POLIESTER GRAMATURA 0255grm PERSONALIZADO COM LOGOSILK				
Descrição Item		**Quantidade**	**Medida**	**Unitário**	**Sub Total**
CONJUNTO DE SHORT E CAMISA TAMANHO M PERCAL MISTO 180 FIOS COMPOSICAO 80 ALGODAO E 20 POLIESTER GRAMATURA 0255grm PERSONALIZADO COM LOGOSILK		30,00	unidade	38,90	1.167,00
Marca: própria	**Fabricante:** Sisa	**Modelo:** própria			
Conforme o edital.pdf			**Inserido em:** 25/02/2025 23:39		
PERCAL.pdf			**Inserido em:** 25/02/2025 23:39		

Lote 13		**Data/Hora da Adjudicação - 06/03/2025 11:45:27**			
CONJUNTO DE SHORT E CAMISA TAMANHO GG PERCAL MISTO 180 FIOS COMPOSICAO 80 ALGODAO E 20 POLIESTER GRAMATURA 0255grm PERSONALIZADO COM LOGOSILK					
Descrição Item		**Quantidade**	**Medida**	**Unitário**	**Sub Total**
CONJUNTO DE SHORT E CAMISA TAMANHO GG PERCAL MISTO 180 FIOS COMPOSICAO 80 ALGODAO E 20 POLIESTER GRAMATURA 0255grm PERSONALIZADO COM LOGOSILK		30,00	unidade	38,90	1.167,00
Marca: própria	**Fabricante:** SISA	**Modelo:** própria			
Conforme o edital.pdf			**Inserido em:** 25/02/2025 23:39		
PERCAL.pdf			**Inserido em:** 25/02/2025 23:39		
Lote 14		**Data/Hora da Adjudicação - 06/03/2025 11:45:27**			
MANTA DE MICROFIBRA TAMANHO 200X180 COMPOSICAO 100 POLIESTER PERSONALIZADO COM LOGOSILK					
Descrição Item		**Quantidade**	**Medida**	**Unitário**	**Sub Total**
MANTA DE MICROFIBRA TAMANHO 200X180 COMPOSICAO 100 POLIESTER PERSONALIZADO COM LOGOSILK		46,00	unidade	34,90	1.605,40
Marca: própria	**Fabricante:** SISA	**Modelo:** própria			
Conforme o edital.pdf			**Inserido em:** 25/02/2025 23:41		
PERCAL.pdf			**Inserido em:** 25/02/2025 23:41		
Lote 15		**Data/Hora da Adjudicação - 06/03/2025 11:45:27**			
LENCOL CAMA METRAGEM 250X245 PERCAL MISTO 180 FIOS COMPOSICAO 80 ALGODAO E 20 POLIESTER GRAMATURA 0255grm NA COR AZUL BEBE PERSONALIZADO COM LOGOSILK					
Descrição Item		**Quantidade**	**Medida**	**Unitário**	**Sub Total**
LENCOL CAMA METRAGEM 250X245 PERCAL MISTO 180 FIOS COMPOSICAO 80 ALGODAO E 20 POLIESTER GRAMATURA 0255grm NA COR AZUL BEBE PERSONALIZADO COM LOGOSILK		48,00	unidade	48,90	2.347,20
Marca: própria	**Fabricante:** SISA	**Modelo:** própria			

Conforme o edital.pdf			**Inserido em:** 25/02/2025 23:42		
PERCAL.pdf			**Inserido em:** 25/02/2025 23:42		
Lote 16		**Data/Hora da Adjudicação - 06/03/2025 11:45:27**			
CAMISOLA COM TRANSPASSE DUPLO TAMANHO UNICO PERCAL MISTO 180 FIOS COMPOSICAO 80 ALGODAO E 20POLIESTER GRAMATURA 0255grm NA COR AZUL BEBE PERSONALIZADO COM LOGOSILK					
Descrição Item		**Quantidade**	**Medida**	**Unitário**	**Sub Total**
CAMISOLA COM TRANSPASSE DUPLO TAMANHO UNICO PERCAL MISTO 180 FIOS COMPOSICAO 80 ALGODAO E 20POLIESTER GRAMATURA 0255grm NA COR AZUL BEBE PERSONALIZADO COM LOGOSILK		60,00	unidade	28,90	1.734,00
Marca: própria	**Fabricante:** SISA	**Modelo:** própria			
Conforme o edital.pdf			**Inserido em:** 25/02/2025 23:44		
PERCAL.pdf			**Inserido em:** 25/02/2025 23:44		
planilha custo.xlsx			**Inserido em:** 26/02/2025 13:44		
Lote 17		**Data/Hora da Adjudicação - 06/03/2025 11:45:27**			
CONJUNTO DE SHORT E CAMISA TAMANHO M PERCAL MISTO 180 FIOS COMPOSICAO 80 ALGODAO E 20 POLIESTER GRAMATURA 0255grm NA COR AZUL BEBEPERSONALIZADO COM LOGOSILK					
Descrição Item		**Quantidade**	**Medida**	**Unitário**	**Sub Total**
CONJUNTO DE SHORT E CAMISA TAMANHO M PERCAL MISTO 180 FIOS COMPOSICAO 80 ALGODAO E 20 POLIESTER GRAMATURA 0255grm NA COR AZUL BEBEPERSONALIZADO COM LOGOSILK		30,00	unidade	27,90	837,00
Marca: própria	**Fabricante:** SISA	**Modelo:** própria			
Conforme o edital.pdf			**Inserido em:** 25/02/2025 23:45		
PERCAL.pdf			**Inserido em:** 25/02/2025 23:45		
Lote 18		**Data/Hora da Adjudicação - 06/03/2025 11:45:27**			
CONJUNTO DE SHORT E CAMISA TAMANHO GG PERCAL MISTO 180 FIOS COMPOSICAO 80 ALGODAO E 20 POLIESTER GRAMATURA 0255grm NA COR AZUL BEBEPERSONALIZADO COM LOGOSILK					
Descrição Item		**Quantidade**	**Medida**	**Unitário**	**Sub Total**
CONJUNTO DE SHORT E CAMISA TAMANHO GG PERCAL MISTO 180 FIOS COMPOSICAO 80 ALGODAO E 20 POLIESTER GRAMATURA 0255grm NA COR AZUL BEBEPERSONALIZADO COM LOGOSILK		30,00	unidade	27,90	837,00
Marca: própria	**Fabricante:** SISA	**Modelo:** própria			
Conforme o edital.pdf			**Inserido em:** 25/02/2025 23:45		
PERCAL.pdf			**Inserido em:** 25/02/2025 23:45		
planilha custo.xlsx			**Inserido em:** 26/02/2025 13:45		
Lote 19		**Data/Hora da Adjudicação - 06/03/2025 11:45:27**			
MANTA DE MICROFIBRA TAMANHO 200X180 COMPOSICAO 100 POLIESTER NA COR AZUL BEBEPERSONALIZADO COM LOGOSILK					
Descrição Item		**Quantidade**	**Medida**	**Unitário**	**Sub Total**
MANTA DE MICROFIBRA TAMANHO 200X180 COMPOSICAO 100 POLIESTER NA COR AZUL BEBEPERSONALIZADO COM LOGOSILK		38,00	unidade	34,90	1.326,20

Marca: própria	**Fabricante:** própria	**Modelo:** própria			
Conforme o edital.pdf			**Inserido em:** 25/02/2025 23:46		
Lote 20	**Data/Hora da Adjudicação - 06/03/2025 11:45:27**				
CAPOTE HOSPITALAR INTEIRO DE 160X140 NO BRIM PESADO COMPOSICAO ALGODAO TRAMASARJA 3X1 GRAMATURA270grm NA COR VERDE BANDEIRA PERSONALIZADO COM LOGOSILK					
Descrição Item	**Quantidade**		**Medida**	**Unitário**	**Sub Total**
CAPOTE HOSPITALAR INTEIRO DE 160X140 NO BRIM PESADO COMPOSICAO ALGODAO TRAMASARJA 3X1 GRAMATURA270grm NA COR VERDE BANDEIRA PERSONALIZADO COM LOGOSILK	40,00		unidade	44,90	1.796,00
Marca: própria	**Fabricante:** VALENCIA/SANTANENSE/CONSTANCIO VIEIRA/CEDRO		**Modelo:** própria		
Cartela Firmus Multibrim Campeão (3).pdf			**Inserido em:** 25/02/2025 23:50		
Lote 21	**Data/Hora da Adjudicação - 06/03/2025 11:45:27**				
CONJUNTO DE PIJAMA HOSPITALAR M NO BRIM LEVE COMPOSICAO 100 ALGODAO TRAMASARJA 2X1 GRAMATURA220grm NA COR AZUL BEBE PERSONALIZADO COM LOGOSILK					
Descrição Item	**Quantidade**		**Medida**	**Unitário**	**Sub Total**
CONJUNTO DE PIJAMA HOSPITALAR M NO BRIM LEVE COMPOSICAO 100 ALGODAO TRAMASARJA 2X1 GRAMATURA220grm NA COR AZUL BEBE PERSONALIZADO COM LOGOSILK	20,00		unidade	44,00	880,00
Marca: própria	**Fabricante:** VALENCIA/SANTANENSE/CONSTANCIO VIEIRA/CEDRO		**Modelo:** própria		
Cartela Firmus Multibrim Campeão (3).pdf			**Inserido em:** 25/02/2025 23:59		
CARTELA_CEDRO.pdf			**Inserido em:** 25/02/2025 23:59		
Catalaggo constancio_vieira.pdf			**Inserido em:** 25/02/2025 23:59		
Catalogo-Brim-Santanense.pdf			**Inserido em:** 25/02/2025 23:59		
planilha custo.xlsx			**Inserido em:** 26/02/2025 13:46		
Lote 22	**Data/Hora da Adjudicação - 06/03/2025 11:45:27**				
CONJUNTO DE PIJAMA HOSPITALAR G NO BRIM LEVE COMPOSICAO 100 ALGODAO TRAMASARJA 2X1 PREESCOLHIDO GRAMATURA220grm NA COR AZUL BEBE PERSONALIZADO COM					

LOGOSILK				
Descrição Item	**Quantidade**	**Medida**	**Unitário**	**Sub Total**
CONJUNTO DE PIJAMA HOSPITALAR G NO BRIM LEVE COMPOSICAO 100 ALGODAO TRAMASARJA 2X1 PREESCOLHIDO GRAMATURA220grm NA COR AZUL BEBE PERSONALIZADO COM LOGOSILK	20,00	unidade	42,00	840,00
Marca: Própria	**Fabricante:** VALENCIA/SANTANENSE/CONSTANCIO VIEIRA/CEDRO	**Modelo:** Própria		
Cartela Firmus Multibrim Campeão (3).pdf		**Inserido em:** 26/02/2025 00:00		
CARTELA_CEDRO.pdf		**Inserido em:** 26/02/2025 00:00		
Catalaggo constancio_vieira.pdf		**Inserido em:** 26/02/2025 00:00		
Catalogo-Brim-Santanense.pdf		**Inserido em:** 26/02/2025 00:00		

planilha custo.xlsx				**Inserido em:** 26/02/2025 13:46
Lote 24	**Data/Hora da Adjudicação - 06/03/2025 11:45:27**			
CAMPO CIRURGICO DUPLO GRANDE TAMANHO 190X140 NO BRIM PESADO COMPOSICAO 100 ALGODAO TRAMASARJA 3 X1 PREESCOLHIDO GRAMATURA 270grm NA COR VERDE BANDEIRA PERSONALIZADO COM LOGOSILK				
Descrição Item	**Quantidade**	**Medida**	**Unitário**	**Sub Total**
CAMPO CIRURGICO DUPLO GRANDE TAMANHO 190X140 NO BRIM PESADO COMPOSICAO 100 ALGODAO TRAMASARJA 3 X1 PREESCOLHIDO GRAMATURA 270grm NA COR VERDE BANDEIRA PERSONALIZADO COM LOGOSILK	25,00	unidade	63,90	1.597,50
Marca: Própria	**Fabricante:** VALENCIA/SANTANENSE/CONSTANCIO VIEIRA/CEDRO	**Modelo:** Própria		
Catalogo-Brim-Santanense.pdf				**Inserido em:** 26/02/2025 00:02
planilha custo.xlsx				**Inserido em:** 26/02/2025 13:46
Lote 25	**Data/Hora da Adjudicação - 06/03/2025 11:45:27**			
CAMPO CIRURGICO RETANGULAR DUPLO MEDIO TAMANHO 165 X 120 BRIM PESADO COMPOSICAO 100 ALGODAO TRAMASARJA 3X1 PREESCOLHIDO GRAMATURA270grm NA COR VERDE BANDEIRA PERSONALIZADO COM LOGOSILK				
Descrição Item	**Quantidade**	**Medida**	**Unitário**	**Sub Total**
CAMPO CIRURGICO RETANGULAR DUPLO MEDIO TAMANHO 165 X 120 BRIM PESADO COMPOSICAO 100 ALGODAO TRAMASARJA 3X1 PREESCOLHIDO GRAMATURA270grm NA COR VERDE BANDEIRA PERSONALIZADO COM LOGOSILK	20,00	unidade	29,00	580,00
Marca: Própria	**Fabricante:** VALENCIA/SANTANENSE/CONSTANCIO VIEIRA/CEDRO	**Modelo:** Própria		
Catalaggo constancio_vieira.pdf				**Inserido em:** 26/02/2025 00:04
Catalogo-Brim-Santanense.pdf				**Inserido em:** 26/02/2025 00:04
Cartela Firmus Multibrim Campeão (3).pdf				**Inserido em:** 26/02/2025 00:05
planilha custo.xlsx				**Inserido em:** 26/02/2025 13:47
Lote 26	**Data/Hora da Adjudicação - 06/03/2025 11:45:27**			
CAMPO CIRURGICO RETANGULAR SIMPLES MEDIO TAMANHO 165 X 120 BRIM PESADO COMPOSICAO 100 ALGODAO TRAMASARJA 3 X 1 PREESCOLHIDO GRAMATURA270grm NA COR VERDE BANDEIRA PERSONALIZADO COM LOGOSILK				
Descrição Item	**Quantidade**	**Medida**	**Unitário**	**Sub Total**
CAMPO CIRURGICO RETANGULAR SIMPLES MEDIO TAMANHO 165 X 120 BRIM PESADO COMPOSICAO 100 ALGODAO TRAMASARJA 3 X 1 PREESCOLHIDO GRAMATURA270grm NA COR VERDE BANDEIRA PERSONALIZADO COM LOGOSILK	20,00	unidade	42,80	856,00
Marca: Própria	**Fabricante:** VALENCIA/SANTANENSE/CONSTANCIO VIEIRA/CEDRO	**Modelo:** Própria		
Cartela Firmus Multibrim Campeão (3).pdf				**Inserido em:** 26/02/2025 00:06
CARTELA_CEDRO.pdf				**Inserido em:** 26/02/2025 00:06
Catalaggo constancio_vieira.pdf				**Inserido em:** 26/02/2025 00:06
Catalogo-Brim-Santanense.pdf				**Inserido em:** 26/02/2025 00:06

Lote 27	**Data/Hora da Adjudicação - 06/03/2025 11:45:27**			
CAMPO CIRURGICO QUADRADO DUPLO PEQUENO TAMANHO 100 X 100 BRIM PESADO COMPOSICAO 100 ALGODAO TRAMASARJA 3X1 PREESCOLHIDO GRAMATURA 270grm NA COR VERDE BANDEIRA PERSONALIZADO COM LOGOSILK				
Descrição Item	**Quantidade**	**Medida**	**Unitário**	**Sub Total**
CAMPO CIRURGICO QUADRADO DUPLO PEQUENO TAMANHO 100 X 100 BRIM PESADO COMPOSICAO 100 ALGODAO TRAMASARJA 3X1 PREESCOLHIDO GRAMATURA 270grm NA COR VERDE BANDEIRA PERSONALIZADO COM LOGOSILK	20,00	unidade	56,90	1.138,00
Marca: Própria	**Fabricante:** VALENCIA/SANTANENSE/CONSTANCIO VIEIRA/CEDRO	**Modelo:** Própria		
Cartela Firmus Multibrim Campeão (3).pdf				**Inserido em:** 26/02/2025 00:07
CARTELA_CEDRO.pdf				**Inserido em:** 26/02/2025 00:07
Catalaggo constancio_vieira.pdf				**Inserido em:** 26/02/2025 00:07
Catalogo-Brim-Santanense.pdf				**Inserido em:** 26/02/2025 00:07
Lote 28	**Data/Hora da Adjudicação - 06/03/2025 11:45:27**			
CAMPO CIRURGICO RETANGULAR DUPLO PEQUENO TAMANHO 080X 080 BRIM PESADO COMPOSICAO 100 ALGODAO TRAMASARJA 3X1 PREESCOLHIDO GRAMATURA 270grm NA COR VERDE BANDEIRA PERSONALIZADO COM LOGOSILK				
Descrição Item	**Quantidade**	**Medida**	**Unitário**	**Sub Total**
CAMPO CIRURGICO RETANGULAR DUPLO PEQUENO TAMANHO 080X 080 BRIM PESADO COMPOSICAO 100 ALGODAO TRAMASARJA 3X1 PREESCOLHIDO GRAMATURA 270grm NA COR VERDE BANDEIRA PERSONALIZADO COM LOGOSILK	20,00	unidade	33,90	678,00
Marca: Própria	**Fabricante:** VALENCIA/SANTANENSE/CONSTANCIO VIEIRA/CEDRO	**Modelo:** Própria		
Cartela Firmus Multibrim Campeão (3).pdf				**Inserido em:** 26/02/2025 00:43
CARTELA_CEDRO.pdf				**Inserido em:** 26/02/2025 00:43
Catalaggo constancio_vieira.pdf				**Inserido em:** 26/02/2025 00:43
Catalogo-Brim-Santanense.pdf				**Inserido em:** 26/02/2025 00:43
Lote 29	**Data/Hora da Adjudicação - 06/03/2025 11:45:27**			
BRIM PESADO COMPOSICAO 100ALGODAO TRAMASARJA 3X1 PREESCOLHIDO GRAMATURA 270grm NA COR VERDE BANDEIRA				
Descrição Item	**Quantidade**	**Medida**	**Unitário**	**Sub Total**
BRIM PESADO COMPOSICAO 100ALGODAO TRAMASARJA 3X1 PREESCOLHIDO GRAMATURA 270grm NA COR VERDE BANDEIRA	100,00	metro	27,90	2.790,00
Marca: Própria	**Fabricante:** VALENCIA/SANTANENSE/CONSTANCIO VIEIRA/CEDRO	**Modelo:** Própria		

Cartela Firmus Multibrim Campeão (3).pdf	**Inserido em:** 26/02/2025 00:35
CARTELA_CEDRO.pdf	**Inserido em:** 26/02/2025 00:35
Catalaggo constancio_vieira.pdf	**Inserido em:** 26/02/2025 00:35
Catalogo-Brim-Santanense.pdf	**Inserido em:** 26/02/2025 00:35

Lote 31				**Data/Hora da Adjudicação - 06/03/2025 11:45:27**		
CORDAO CHATO	SARJADO	100	ALGODAO	10mm 50mt		
Descrição Item				**Quantidade**	**Medida**	**Unitário**	**Sub Total**
CORDAO CHATO SARJADO 100 ALGODAO 10mm 50mt				50,00	metro	17,90	895,00
Marca: São José	**Fabricante:** São José				**Modelo:** São José		
Conforme o edital.pdf					**Inserido em:** 26/02/2025 00:20		
Lote 33				**Data/Hora da Adjudicação - 06/03/2025 11:45:27**		
LINHA DE COSTURA 1201500 mt NA COR BRANCA							
Descrição Item				**Quantidade**	**Medida**	**Unitário**	**Sub Total**
LINHA DE COSTURA 1201500 mt NA COR BRANCA				15,00	unidade	9,28	139,20
Marca: Kron	**Fabricante:** Kron				**Modelo:** Kron		
Conforme o edital.pdf					**Inserido em:** 26/02/2025 00:25		
Lote 34				**Data/Hora da Adjudicação - 06/03/2025 11:45:27**		
TESOURA DE COSTURA PROFISSIONAL 9 POLEGADAS 235 cmPERSONALIZADO COM LOGOSILK							
Descrição Item				**Quantidade**	**Medida**	**Unitário**	**Sub Total**
TESOURA DE COSTURA PROFISSIONAL 9 POLEGADAS 235 cmPERSONALIZADO COM LOGOSILK				3,00	unidade	32,97	98,91
Marca: Lorben	**Fabricante:** Lorben				**Modelo:** Lorben		
Conforme o edital.pdf					**Inserido em:** 26/02/2025 00:28		
Lote 35				**Data/Hora da Adjudicação - 06/03/2025 11:45:27**		
AGULHA DE MAQUINA RETA INDUSTRIAL CABO FINO NUMERO 16							
Descrição Item				**Quantidade**	**Medida**	**Unitário**	**Sub Total**
AGULHA DE MAQUINA RETA INDUSTRIAL CABO FINO NUMERO 16				20,00	unidade	5,33	106,60
Marca: singer	**Fabricante:** singer				**Modelo:** singer		
Conforme o edital.pdf					**Inserido em:** 26/02/2025 00:29		
Lote 36				**Data/Hora da Adjudicação - 06/03/2025 11:45:27**		
PERCAL MISTO 180 FIOS COMPOSICAO 80 ALGODAO 20 POLIESTER GRAMATURA 0255gr m							
Descrição Item				**Quantidade**	**Medida**	**Unitário**	**Sub Total**
PERCAL MISTO 180 FIOS COMPOSICAO 80 ALGODAO 20 POLIESTER GRAMATURA 0255gr m				50,00	metro	27,00	1.350,00
Marca: própria	**Fabricante:** VALENCIA/SANTANENSE/CONSTANCIO VIEIRA/CEDRO				**Modelo:** própria		
Conforme o edital.pdf					**Inserido em:** 26/02/2025 00:34		
PERCAL.pdf					**Inserido em:** 26/02/2025 00:34		
Lote 37				**Data/Hora da Adjudicação - 06/03/2025 11:45:27**		
MALHA RIBANA CANELADA NA COR VERDE BANDEIRA							

Descrição Item		**Quantidade**	**Medida**	**Unitário**	**Sub Total**
MALHA RIBANA CANELADA NA COR VERDE BANDEIRA		1,00	KG	399,00	399,00
Marca: tex malha	**Fabricante:** tex malha	**Modelo:** tex malha			
Ribana.pdf			**Inserido em:** 26/02/2025 00:13		
Lote 38		**Data/Hora da Adjudicação - 06/03/2025 11:45:27**			
AGULHA DE MAQUINA ZIG ZAG DOMESTICA 20209014					
Descrição Item		**Quantidade**	**Medida**	**Unitário**	**Sub Total**
AGULHA DE MAQUINA ZIG ZAG DOMESTICA 20209014		20,00	unidade	3,50	70,00
Marca: Singer	**Fabricante:** Singer	**Modelo:** Singer			
Conforme o edital.pdf			**Inserido em:** 26/02/2025 00:34		
Lote 39		**Data/Hora da Adjudicação - 06/03/2025 11:45:27**			
ELASTICO 7MM ROLO 100MT NA COR BRANCA					
Descrição Item		**Quantidade**	**Medida**	**Unitário**	**Sub Total**
ELASTICO 7MM ROLO 100MT NA COR BRANCA		1,00	unidade	85,00	85,00
Marca: Zanotti	**Fabricante:** Zanotti	**Modelo:** Zanotti			
Conforme o edital.pdf			**Inserido em:** 26/02/2025 00:23		
Lote 40		**Data/Hora da Adjudicação - 06/03/2025 11:45:27**			
LINHA DE COSTURA 120 1500MT NA COR VERDE BANDEIRA					
Descrição Item		**Quantidade**	**Medida**	**Unitário**	**Sub Total**
LINHA DE COSTURA 120 1500MT NA COR VERDE BANDEIRA		4,00	unidade	9,41	37,64
Marca: Kron	**Fabricante:** Kron	**Modelo:** Kron			
Conforme o edital.pdf			**Inserido em:** 26/02/2025 00:33		

Fornecedor: LUIS MIGUEL VIEIRA MARQUES LTDA - **CPF/CNPJ:** 19.575.409/0001-64					
Lote 23		**Data/Hora da Adjudicação - 06/03/2025 11:45:27**			
CAMPO CIRURGICO SIMPLES GRANDE TAMANHO 190X140 NO BRIM PESADO COMPOSICAO 100 ALGODAO TRAMASARJA 3X1 PREESCOLHIDO GRAMATURA270grm NA COR VERDE BANDEIRA PERSONALIZADO COM LOGOSILK					
Descrição Item		**Quantidade**	**Medida**	**Unitário**	**Sub Total**
CAMPO CIRURGICO SIMPLES GRANDE TAMANHO 190X140 NO BRIM PESADO COMPOSICAO 100 ALGODAO TRAMASARJA 3X1 PREESCOLHIDO GRAMATURA270grm NA COR VERDE BANDEIRA PERSONALIZADO COM LOGOSILK		20,00	unidade	72,90	1.458,00
Marca: PRÓPRIA	**Fabricante:** PRÓPRIA	**Modelo:** PRÓPRIA			
PROPOSTA.pdf			**Inserido em:** 25/02/2025 15:32		

Fornecedor: jutex ltda - **CPF/CNPJ:** 44.889.648/0001-36	
Lote 6	**Data/Hora da Adjudicação - 06/03/2025 11:45:27**

CAMISOLA COM TRANSPASSE DUPLO TAMANHO GG PERCAL MISTO COMPOSICAO 80 ALGODAO 20 POLIESTER GRAMATURA 0255grm NA COR ROSA BEBE PERSONALIZADO COM LOGOSILK				
Descrição Item	**Quantidade**	**Medida**	**Unitário**	**Sub Total**
CAMISOLA COM TRANSPASSE DUPLO TAMANHO GG PERCAL MISTO COMPOSICAO 80 ALGODAO 20 POLIESTER GRAMATURA 0255grm NA COR ROSA BEBE PERSONALIZADO COM LOGOSILK	27,00	unidade	27,00	729,00
Marca: propria	**Fabricante:** juttex	**Modelo:**		
planilha hospi.xlsx		**Inserido em:** 25/02/2025 18:00		

Coração de Jesus, 06 de Março de 2025.

CAROLINA MARTINS DOS SANTOS:059416 29630
Assinado de forma digital por CAROLINA MARTINS DOS SANTOS:05941629630 Dados: 2025.03.06 13:11:50 -03'00'
Autoridade Competente: Carolina Martins dos Santos

Publicado por:
Max César Lafetá Vasconcelos Sobrinho
Código Identificador:FC12B1A6

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CORREGO DANTA

CÂMARA MUNICIPAL
ATA DE REALIZAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2025 PROCESSO LICITATÓRIO 001/2025

CÂMARA MUNICIPAL CÓRREGO DANTA-MG
ATA DE REALIZAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2025
PROCESSO LICITATÓRIO 001/2025

Às **08:04:00 horas do dia 25 de Fevereiro de 2025** reuniram-se no site **www.licitanet.com.br,** o(a) Pregoeiro(a) Oficial e respectivos membros da Equipe de Apoio, abaixo relacionados, com a finalidade de realizar todos os procedimentos relativos ao referido pregão eletrônico que tem como objeto: **Contratação de empresa para licenciamento de uso de sistemas de tecnologia integrados, para a gestão pública municipal, para atender as demandas da Câmara Municipal, com acesso via WEB e banco de dados hospedado em data center externo (Nuvem), com os serviços de conversão de dados, implantação, migração de dados pré- existentes, treinamento, manutenção, suporte técnico e acompanhamento durante o período contratual, conforme características dispostas no ANEXO II – Termo de Referência deste Edital.**

O(a) Pregoeiro(a) conduziu a sessão de PREGÃO ELETRÔNICO , conforme disposições contidas na Lei Federal nº 14.133/21; na Lei Complementar nº 123/06; e pelas disposições fixadas no edital e anexos, realizar os procedimentos relativos ao aludido processo. Iniciando os trabalhos o(a) Pregoeiro(a) abriu a Sessão Pública em atendimento às disposições contidas no edital, divulgando as propostas recebidas. Abriu-se em seguida a fase de lances para classificação dos licitantes relativamente aos lances ofertados.

Fornecedor(es) participante(s)		
Participou(aram) deste processo o(s) fornecedor(es) abaixo relacionado(s):		
Fornecedor	**CNPJ**	**Enquadramento**
MEMORY PROJETOS E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS LTDA	71.000.731/0001-85	**Grande Porte**
IBTECH TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA	08.866.837/0001-20	**Microempresa**

Propostas
A participação na presente disputa do(s) lote(s)ou item(ns) evidencia(m) ter o proponente examinado todos os termos deste edital e seus anexos aceitando irretratavelmente suas exigências por declaração aceita quando do envio de sua proposta inicial pela plataforma eletrônica. Termo aceito: **"DECLARO QUE TENHO PLENO CONHECIMENTO E ATENDO A TODAS AS EXIGÊNCIAS DE HABILITAÇÃO E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS PREVISTAS NO EDITAL".** Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Inicias do Lote 1							
ID	**Fornecedor**	**CNPJ**	**Marca**	**Modelo**	**Proposta R$**	**Situação**	**Motivo**
23839	MEMORY PROJETOS E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS LTDA	71000731000185	SERVIÇO	SERVIÇO	R$ 48.500,00	**Classificada**	--
15604	IBTECH TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA	08866837000120	SERVIÇO	SERVIÇO	R$ 49.200,00	**Classificada**	--

Lances do Lote 1				
Fornecedor	**CNPJ**	**Valor Lance R$**	**Data/Hora**	**Tipo**
IBTECH TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA	08.866.837/0001-20	R$ 49.200,00	24/02/2025 17:10:21	Classificado
MEMORY PROJETOS E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS LTDA	71.000.731/0001-85	R$ 48.500,00	20/02/2025 09:58:28	Classificado
IBTECH TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA	08.866.837/0001-20	R$ 48.200,00	25/02/2025 08:10:00	Manual
MEMORY PROJETOS E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS LTDA	71.000.731/0001-85	R$ 48.000,00	25/02/2025 08:11:21	Manual
IBTECH TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA	08.866.837/0001-20	R$ 47.700,00	25/02/2025 08:12:27	Manual

Lances do Lote 1				
Fornecedor	**CNPJ**	**Valor Lance R$**	**Data/Hora**	**Tipo**
MEMORY PROJETOS E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS LTDA	71.000.731/0001-85	R$ 47.000,00	25/02/2025 08:13:06	Manual
IBTECH TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA	08.866.837/0001-20	R$ 46.800,00	25/02/2025 08:13:52	Manual
MEMORY PROJETOS E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS LTDA	71.000.731/0001-85	R$ 46.000,00	25/02/2025 08:14:16	Manual
MEMORY PROJETOS E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS LTDA	71.000.731/0001-85	R$ 43.000,00	25/02/2025 08:14:30	Manual
MEMORY PROJETOS E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS LTDA	71.000.731/0001-85	R$ 42.500,00	25/02/2025 08:40:49	Negociacao

Mensagens do Lote 1		
Usuário	**Data/Hora**	**Mensagem**
	25/02/2025 08:06:28	O **LOTE 1** foi ordenado e classificado. Boa sorte!
	25/02/2025 08:06:35	O **LOTE 1** está na fase competitiva e sua disputa durará **10 (dez) minutos.** Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos **02 (dois) minutos** da fase competitiva o **LOTE 1** será encerrado automaticamente!
	25/02/2025 08:16:42	Como não houve lances nos últimos **02 (dois) minutos** da fase competitiva o **LOTE 1** foi encerrado **SEM** a prorrogação automática.
	25/02/2025 08:17:57	O **LOTE 1** está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de **15 minutos.**
	25/02/2025 08:19:14	Sr. Licitante podemos fechar em R$ 38.850,00?
	25/02/2025 08:19:22	Bom dia! Sr. Pregoeiro(a), infelizmente estamos no limite do valor mínimo a ser ofertado.
	25/02/2025 08:22:10	A diretoria não autorizou novos decréscimo da oferta, pois, já houve um ganho de 26,68% em cima do lance inicial.
	25/02/2025 08:27:30	Gentileza verificar novamente a possibilidade de novos descontos. O valor do contrato anterior é de R$ 38.850,00, acrescido da inflação acumulada em 2024 que foi de 4,83% o valor justo seria de no máximo R$ 40.726,45

	25/02/2025 08:27:43	vamos fechar pelo menos nesse valor
	25/02/2025 08:29:36	Estou aguardando o ajuste
	25/02/2025 08:31:48	Sr. Pregoeiro(a), o reajuste citdo da inflação, infelizmente não cobre os custos operacionais das demandas de uma empresa de tecnologia. Em 2025 tivemos grande demanda pra propor melhorias como evolução de layout sicom 2025, PNCP, PCA, EFD Reinf entre outros custo de recursos humanos, que não foram repassados no contrato anterior. Por isso gentilmente, peço que compreenda que o valor está abaixo do preço estimado, e dentro do que conseguimos praticar para oferecer um serviço de qualidade.
	25/02/2025 08:32:59	O tempo de negociação está **encerrado.**
	25/02/2025 08:34:50	O **LOTE 1** está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de **15 minutos.**
	25/02/2025 08:35:26	Entendo, mas acredito que a empresa consiga ofertar um novo lance dando algum desconto mais significativo.
	25/02/2025 08:36:15	Certo, irei verificar com a diretoria a possibilidade. Um instante por favor.
	25/02/2025 08:38:44	Obrigado. Aguardo o retorno.
	25/02/2025 08:40:37	Mediante a autoridade do pregoeiro, e considerando as condições já abordadas que justificam o valor atual alcançado em disputa, ainda foi autorizado, de maneira excepcional, o desconto no ultimo lance, sendo esse o limite para execução contratual.
	25/02/2025 08:40:49	LOTE 1 negociado no valor de **R$ 42.500,00** pelo fornecedor ID: 23839 - Data Prop.: 20/02/2025 09:58:28

Mensagens do Lote 1

Usuário	Data/Hora	Mensagem
	25/02/2025 08:42:44	verifique por favor pelo menos 42.000,00 e já encerraremos a fase de negociação
	25/02/2025 08:45:46	Aguardo o lance final no valor solicitado para encerrarmos a fase de negociação e avançar para a próxima fase
	25/02/2025 08:46:40	Sr. pregoeiro, o custo benefício já foi alcançado. Não podemos colocar em prejuízo a prestação do serviço para sangrar nossos custos. Novamente peço sua compreensão, visto que o objeto na etapa de lances foram alcançados com sucesso. O valor está bem abaixo do estimado, e apesar da disputa alcançamos o menor valor e ainda houve negociação com a administração. Não conseguimos abaixar mais o valor.
	25/02/2025 08:47:27	Certo. Iremos avançar
	25/02/2025 08:47:35	O tempo de negociação foi **encerrado.**
	25/02/2025 08:47:43	A proposta do fornecedor **MEMORY PROJETOS E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS LTDA** do **LOTE - 1,** foi **ACEITA** pelo valor de **R$42.500,00.**
	25/02/2025 08:47:50	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de **10 minutos** para intenção de Recurso/Reconsideração, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
	25/02/2025 08:48:55	Sem interesse em manifestar recurso, por parte desta empresa.
	25/02/2025 08:57:50	**Despacho:** Pela ausência de manifestação de intenção de Recurso/Reconsideração, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.
	25/02/2025 09:00:33	Senhor Licitante, prazo para envio da proposta final aberto. Gentileza tbm readequar os itens componentes dos lances. Observar que os valor unitários NÃO PODERÃO SER SUPERIORES aos valores unitários estimados. Logo após o envio da proposta, estando de acordo, solicitaremos a documentação de habilitação.
	25/02/2025 09:01:07	Está sendo providenciado conforme solicitado.
	25/02/2025 09:33:57	SENHOR LICITANTE, OS VALORE SUNITÁRIOS ENCONTRAM-SE ACIMA DOS VALORES ESTIMADOS PELO SETOR. OS VALORES UNITÁRIOS DA PROPOSTA FINAL NÃO PODERÃO ESTAR ACIMA DO PREÇO MÉDIO ESTIMADO. CORRIGIR A PLANILHA.
	25/02/2025 10:02:01	Sr. Pregoeiro, como no edital não consta valor estimativo unitário, e não identificamos outros documento anterior ao edital, como por exemplo o quadro comparativo de valores cotados. Solicitamos, gentilmente, que nos envie tal documento para que possamos realizar as devidas adequações. Caso seja o caso. Ficamos no aguardo.
	25/02/2025 10:18:22	Senhores Licitantes, os valores estimados estavam visíveis na plataforma para todos os licitantes, ao cadastrar os valores unitários, os valores estavam visíveis.
	25/02/2025 10:25:43	Sr. Pregoeiro, desculpe nosso falta de observação, mas realmente não conseguimos identificar no edital e nem no site os valores estimados. Poderia enviar o quadro de proposta comparativo dos valores unitários apurados no processo?
	25/02/2025 10:38:06	Relação dos itens componentes do lote. A média estimada para cada item está visível no momento do cadastro dos valores de cada item.
	25/02/2025 10:58:00	Sr. Pregoeiro, respeitosamente, venho apresentar que na Lei 14133/2021 e também o edital convocatório, estabelece que a proposta vencedora não pode exceder o valor estimado global da contratação. No presente caso, o valor estimado é de R$ 49.443,29, enquanto o valor adjudicado foi de R$ 42.500,00, ou seja, o total proposto ficou abaixo do limite previsto. Embora os itens tenham sido julgados de forma global, o critério adotado foi o do menor preço global, ou seja, o valor total da proposta foi considerado em sua integralidade. Não há, na legislação aplicável, exigência de que os preços individuais dos itens sejam distribuídos de forma linear ou proporcional ao valor estimado, mas sim que o somatório não ultrapasse o limite estipulado. A metodologia adotada consistiu em distribuir os preços entre os itens conforme o adjudicado, respeitando o critério do menor preço global, sem que isso implique uma divisão linear obrigatória. A análise demonstra que os valores foram ajustados de forma a manter o total abaixo do estimado global, evidenciando que não houve superfaturamento de preços nem extrapolação do orçamento global. A avaliação dos itens de forma global, sem a exigência de distribuição linear dos valores, atende ao critério legal e aos parâmetros estabelecidos no edital, não havendo justificativa para a alegação de que o valor estimado foi ultrapassado.
	25/02/2025 11:08:48	Senhor Licitante, a Câmara municipal de Córrego Danta NÃO VAI ADJUDICAR valores componentes do lote acima do estimado, os orçamentos foram colhidos, o valor médio unitário de cada item estava visível, e esse "jogo" de planilhas não vai ser aceito. No canto esquerdo, na opção Proposta - Proposta Final, há a opção de readequar os valores finais. Não daremos prosseguimento ao certame enquanto não houver a readequação dos valores unitários, dentro dos valores estimados. Vou abrir novamente o prazo de duas horas para que sejam adequados os valores e enviada nova proposta com os valores dentro do estimado para cada item.

Mensagens do Lote 1

Usuário	Data/Hora	Mensagem
	25/02/2025 11:23:12	Cumpre-nos esclarecer que não houve qualquer manipulação de planilhas, conforme alegado. Em nossa análise, os valores ofertados encontram-se próximos aos inicialmente divulgados e o somatório global está dentro do limite estipulado pelo edital, em estrita conformidade com a Lei nº 14.133/2021 e com o instrumento convocatório do certame. Ademais, conforme registrado na fase de lances, a manutenção dos padrões de qualidade dos nossos serviços inviabiliza qualquer oneração adicional, pois isso poderia comprometer a excelência e a integridade dos serviços prestados. Dessa forma, respeitosamente a conduto do Pregoeiro, reafirmamos que a proposta apresentada está devidamente ajustada aos valores estimados mas faremos os devidos ajustes exigidos. Peço que aguarde por gentileza.
	25/02/2025 11:34:41	estamos aguardando
	25/02/2025 11:42:32	Sr. Pregoeiro, segue nova proposta conforme exigido. Peço, por favor, que confirme o recebimento e a validação da mesma. Obrigado.
	25/02/2025 11:47:14	A proposta agora atende. Daremos sequência.
	25/02/2025 11:48:31	Prazo para envio da documentação aberto
	25/02/2025 12:51:56	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, **HABILITAR** o fornecedor **MEMORY PROJETOS E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS LTDA-71.000.731/0001-85** , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório. O fornecedor **MEMORY PROJETOS E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS LTDA -71.000.731/0001-85** venceu o **LOTE -1** pelo valor de **R$42.500,00.**
	25/02/2025 12:52:02	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de **10 minutos** para intenção de Recurso/Reconsideração, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
	25/02/2025 13:02:06	**Despacho:** Pela ausência de manifestação de intenção de Recurso/Reconsideração, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.
	25/02/2025 13:07:25	A disputa do **LOTE 1** está encerrada. **Despacho:** .

Classificação Final do Lote 1

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R$
1º	MEMORY PROJETOS E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS LTDA	71.000.731/0001-85	R$ 42.500,00

2º	IBTECH TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA	08.866.837/0001-20	R$ 46.800,00

Mensagens Geral		
Usuário	**Data/Hora**	**Mensagem**
	25/02/2025 08:04:00	Srs. fornecedores, o canal de mensagens da sala de disputa foi **DESBLOQUEADO** pelo condutor do processo!
	25/02/2025 08:06:21	Prezados, bom dia. Daremos inicio ao nosso certame. Peço por gentileza que fiquem atentos ao chat, toda comunicação é feita única e exclusivamente por meio dele, inclusive suspensões, retorno da sessão e convocações. Fiquem atentos aos prazos. Sejam responsáveis quanto aos lances. Não serão aceitos pedidos de desclassificação posterior à fase de lances. No mais, tenhamos um bom dia e boa sorte.
	25/02/2025 08:06:35	Foi iniciada a fase competitiva do(s) item(s): **1** às **08:06:35**
	25/02/2025 08:59:12	O prazo para envio da proposta final, estará disponível através do módulo - **PROPOSTA FINAL** no rol de menus da Sala de Disputa, do dia **25/02/2025 08:58:00hs** até o dia **25/02/2025 10:58:00hs** para o(s) fornecedor(es): MEMORY PROJETOS E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS LTDA.
	25/02/2025 09:12:34	O fornecedor **MEMORY PROJETOS E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS LTDA** acabou de **ENVIAR** 24_proposta_comercial_realinhada_ad_1740485553.pdf no proposta final.
	25/02/2025 09:36:41	O **CONDUTOR DO PROCESSO** acabou **ENVIAR** o arquivo licitanet_relacao_de_itens_lotes_1740487000.pdf do processo, o mesmo fica disponível para ser baixado através da opção 'Baixar Documentos' ao lado esquerdo no menu 'Documentos'.

Usuário	**Data/Hora**	**Mensagem**
	25/02/2025 10:37:05	O **CONDUTOR DO PROCESSO** acabou **ENVIAR** o arquivo licitanet_relacao_de_itens_lotes_1740490625.pdf do processo, o mesmo fica disponível para ser baixado através da opção 'Baixar Documentos' ao lado esquerdo no menu 'Documentos'.
	25/02/2025 10:58:01	O prazo para o fornecedor **MEMORY PROJETOS E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS LTDA** enviar a proposta final está **encerrado.**
	25/02/2025 11:09:10	O prazo para envio da proposta final, estará disponível através do módulo - **PROPOSTA FINAL** no rol de menus da Sala de Disputa, do dia **25/02/2025 11:08:00hs** até o dia **25/02/2025 13:08:00hs** para o(s) fornecedor(es): MEMORY PROJETOS E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS LTDA.
	25/02/2025 11:41:01	O fornecedor **MEMORY PROJETOS E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS LTDA** acabou de **ENVIAR** 24_proposta_comercial_realinhada_vf_ad_1740494461.pdf no proposta final.
	25/02/2025 11:47:49	O prazo de envio da proposta final para o fornecedor **MEMORY PROJETOS E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS LTDA** foi encerrado pelo motivo:Licitante **enviou a proposta readequada em conformidade com o solicitado** pelo **Pregoeiro(a)!.**
	25/02/2025 11:48:07	O prazo para envio dos documentos habilitatórios e/ou complementares, estará disponível através do módulo - **HABILITANET** no rol de menus da Sala de Disputa, do dia **25/02/2025 11:47:00hs** até o dia **25/02/2025 13:47:00hs** para o(s) fornecedor(es): MEMORY PROJETOS E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS LTDA.
	25/02/2025 11:49:06	O fornecedor **MEMORY PROJETOS E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS LTDA** acabou de **ENVIAR** 6_memory_inscricao_estadual_emissao_05_02_2025_1740494946.pdf no habilitanet.
	25/02/2025 11:49:06	O fornecedor **MEMORY PROJETOS E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS LTDA** acabou de **ENVIAR** 22_certidao_negativa_certidao_negativa_correcional_uagner_1740494946.pdf no habilitanet.
	25/02/2025 11:49:06	O fornecedor **MEMORY PROJETOS E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS LTDA** acabou de **ENVIAR** 19_certidao_negativa_certidao_negativa_correcional_memory_1740494946.pdf no habilitanet.
	25/02/2025 11:49:06	O fornecedor **MEMORY PROJETOS E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS LTDA** acabou de **ENVIAR** 5_memory_fgts_venc_14_03_2025_1740494946.pdf no habilitanet.
	25/02/2025 11:49:06	O fornecedor **MEMORY PROJETOS E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS LTDA** acabou de **ENVIAR** 4_memory_federal_inss_unificada_venc_02_08_2025_1740494946.pdf no habilitanet.
	25/02/2025 11:49:06	O fornecedor **MEMORY PROJETOS E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS LTDA** acabou de **ENVIAR** 7_memory_inscricao_municipal_emissao_03_02_2025_1740494946.pdf no habilitanet.
	25/02/2025 11:49:06	O fornecedor **MEMORY PROJETOS E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS LTDA** acabou de **ENVIAR** 21_certidao_negativa_certidao_negativa_correcional_marcus_1740494946.pdf no habilitanet.
	25/02/2025 11:49:06	O fornecedor **MEMORY PROJETOS E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS LTDA** acabou de **ENVIAR** 11_memory_falencia_e_concordata_emissao_03_02_2025_1740494946.pdf no habilitanet.
	25/02/2025 11:49:07	O fornecedor **MEMORY PROJETOS E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS LTDA** acabou de **ENVIAR** 8_memory_cnd_estadual_venc_04_05_2025_1740494947.pdf no habilitanet.
	25/02/2025 11:49:07	O fornecedor **MEMORY PROJETOS E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS LTDA** acabou de **ENVIAR** 20_certidao_negativa_certidao_negativa_correcional_isabela_1740494947.pdf no habilitanet.
	25/02/2025 11:49:07	O fornecedor **MEMORY PROJETOS E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS LTDA** acabou de **ENVIAR** 3_memory_cnpj_emissao_03_02_2025_1740494947.pdf no habilitanet.
	25/02/2025 11:49:07	O fornecedor **MEMORY PROJETOS E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS LTDA** acabou de **ENVIAR** 16_declaracao_de_cumprimento_de_reserva_de_cargos_ad_1740494946.pdf no habilitanet.
	25/02/2025 11:49:07	O fornecedor **MEMORY PROJETOS E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS LTDA** acabou de **ENVIAR** 10_memory_cnd_trabalhista_venc_02_08_2025_1740494947.pdf no habilitanet.
	25/02/2025 11:49:08	O fornecedor **MEMORY PROJETOS E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS LTDA** acabou de **ENVIAR** 17_declaracao_que_atende_aos_requisitos_de_habilitacao_ad_1740494948.pdf no habilitanet.
	25/02/2025 11:49:08	O fornecedor **MEMORY PROJETOS E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS LTDA** acabou de **ENVIAR** 9_memory_cnd_municipal_venc_05_03_2025_1740494948.pdf no habilitanet.
	25/02/2025 11:49:09	O fornecedor **MEMORY PROJETOS E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS LTDA** acabou de **ENVIAR** 18_declaracao_de_preposto_ad_1740494948.pdf no habilitanet.
	25/02/2025 11:49:09	O fornecedor **MEMORY PROJETOS E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS LTDA** acabou de **ENVIAR** 9_memory_cnd_municipal_venc_05_03_2025_autenticidade_1740494948.pdf no habilitanet.
	25/02/2025 11:49:10	O fornecedor **MEMORY PROJETOS E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS LTDA** acabou de **ENVIAR** 23_certificado_de_registro_de_programa_de_computador_1740494950.pdf no habilitanet.

Usuário	**Data/Hora**	**Mensagem**
	25/02/2025 11:49:10	O fornecedor **MEMORY PROJETOS E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS LTDA** acabou de **ENVIAR** 13_atestado_de_capacidade_tecnica_pequi_siap_pm_1740494950.pdf no habilitanet.
	25/02/2025 11:49:13	O fornecedor **MEMORY PROJETOS E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS LTDA** acabou de **ENVIAR** 12_atestado_de_capacidade_tecnica_paulistas_pm_equipe_1740494953.pdf no habilitanet.
	25/02/2025 11:49:13	O fornecedor **MEMORY PROJETOS E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS LTDA** acabou de **ENVIAR** 24_proposta_comercial_realinhada_vf_ad_1740494952.pdf no habilitanet.
	25/02/2025 11:49:14	O fornecedor **MEMORY PROJETOS E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS LTDA** acabou de **ENVIAR** 15_atestado_de_capacidade_tecnica_jaguaracu_siap_pm_1740494954.pdf no habilitanet.
	25/02/2025 11:49:17	O fornecedor **MEMORY PROJETOS E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS LTDA** acabou de **ENVIAR** 2_documentos_de_todos_os_socios_unificada_atualizada_1740494957.pdf no habilitanet.
	25/02/2025 11:49:27	O fornecedor **MEMORY PROJETOS E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS LTDA** acabou de **ENVIAR** 14_atestado_de_capacidade_tecnica_paraopeba_cm_ad_1740494967.pdf no habilitanet.
	25/02/2025 11:49:31	O fornecedor **MEMORY PROJETOS E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS LTDA** acabou de **ENVIAR** 1_contrato_social_e_todas_alteracoes_compressed_1740494971.pdf no habilitanet.
	25/02/2025 12:51:43	O prazo do Habilitanet para o fornecedor **MEMORY PROJETOS E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS LTDA** foi encerrado pelo motivo:empresa **enviou toda documentação** pelo **Pregoeiro(a)!.**
Nada mais havendo a declarar, foi encerrada a sessão às **13:07:25 horas do dia 25 de Fevereiro de 2025** cuja ata foi lavrada pelo(a) Pregoeiro(a) .		

UESLEI RICELLI CAMPOS
Pregoeiro(a) Oficial

SIMONE EDINA TEIXEIRA RIBEIRO
Equipe de Apoio

ESTEPHANE MESQUITA ADÃO
Equipe de Apoio

Autenticação: E033B817D02E2C360D5DB0D94A10B1BD

Publicado por:
Simone Edina Teixeira Ribeiro
Código Identificador:6126CDF7

CÂMARA MUNICIPAL
ATA DE REALIZAÇÃO DA DISPENSA ELETRÔNICA DISPENSA ELETRÔNICA Nº 001/2025 PROCESSO LICITATÓRIO 002/2025

CÂMARA MUNICIPAL CÓRREGO DANTA-MG
ATA DE REALIZAÇÃO DA DISPENSA ELETRÔNICA
DISPENSA ELETRÔNICA Nº 001/2025
PROCESSO LICITATÓRIO 002/2025
Reuniram-se no site **www.licitanet.com.br,** o(a) Agente Público e respectivos comissão de contratação, abaixo relacionados, com a finalidade de realizar todos os procedimentos relativos à referida dispensa que tem como objeto: **Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de fornecimento de 2 (dois) pontos de internet fibra óptica e 2 (duas) linhas telefônicas fixa – STFC, destinados às necessidades da Câmara Municipal de Córrego Danta/MG..**
O(a) Agente Público conduziu a sessão de dispensa, conforme disposições contidas: Lei Federal nº 14.133 de 1 de abril de 2021 e na Lei Complementar nº123/06, realizar os procedimentos relativos à aludida dispensa.

Fornecedor(es) participante(s)		
Participou(aram) deste processo o(s) fornecedor(es) abaixo relacionado(s):		
Fornecedor	**CNPJ**	**Enquadramento**
FIBRAMAIS TELECOM LTDA	26.732.782/0001-47	**Microempresa**
INFINITY STORE COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA	37.007.414/0001-52	**Microempresa**
GOLD TELECOM LTDA	10.822.045/0001-03	**Grande Porte**

Histórico de propostas, lances e mensagens							
Propostas Inicias do Item 1							
ID	**Fornecedor**	**CNPJ**	**Marca**	**Modelo**	**Proposta R$**	**Situação**	**Motivo**
92839	INFINITY STORE COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA	37007414000152	SERVIÇO	SERVIÇO	R$ 190,0000	**Classificada**	--

Lances do Item 1				
Fornecedor	**CNPJ**	**Valor Lance R$**	**Data/Hora**	**Tipo**
INFINITY STORE COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA	37.007.414/0001-52	R$ 190,0000	19/02/2025 14:27:55	Classificado

Classificação Final do Item 1			
Posição	**Licitante**	**CNPJ**	**Melhor Oferta R$**
1º	INFINITY STORE COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA	37.007.414/0001-52	R$ 190,0000

Mensagens do Item 1		
Usuário	**Data/Hora**	**Mensagem**
	21/02/2025 08:00:05	O **ITEM 1** foi ordenado, classificado e agora está na fase competitiva. Sua disputa durará até **21/02/2025 14:00:00.** Sr(s). Fornecedor(es), podem ofertar seus lances!
	21/02/2025 14:00:11	O detentor da melhor oferta **ID: 92839 - Data Prop.: 19/02/2025 14:27:55** venceu o **ITEM - 1** pelo valor de **R$ 190,0000.**
	21/02/2025 14:06:11	O **ITEM 1** está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de **10 minutos.**
Mensagens do Item 1		
Usuário	**Data/Hora**	**Mensagem**
	21/02/2025 14:06:38	SENHOR LICITANTE VENCEDOR DO ITEM 1, PODEMOS FECHAR O VALOR EM R$ 150,00?
	21/02/2025 14:09:06	SENHOR LICITANTE VENCEDOR DO ITEM 1, PODEMOS FECHAR O VALOR EM R$ 150,00?
	21/02/2025 14:13:41	SENHOR LICITANTE VENCEDOR DO ITEM 1, PODEMOS FECHAR O VALOR EM R$ 150,00?
	21/02/2025 14:16:14	O tempo de negociação está **encerrado.**
	21/02/2025 14:16:38	O **ITEM 1** está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de **10 minutos.**
	21/02/2025 14:17:20	SENHOR LICITANTE VENCEDOR DO ITEM 1, PODEMOS FECHAR O VALOR EM R$ 150,00?
	21/02/2025 14:19:52	SENHOR LICITANTE VENCEDOR DO ITEM 1, EXISTE ALGUMA POSSIBILIDADE DE NEGOCIAÇÃO DO VALOR?
	21/02/2025 14:20:55	O tempo de negociação foi **encerrado.**
	21/02/2025 14:21:10	A proposta do fornecedor **INFINITY STORE COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA** do **ITEM - 1,** foi **ACEITA** pelo valor de **R$190,0000.**
	21/02/2025 15:50:04	INFINITY STORE COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA, as certidões municipal e fgts estão vencidas. Diligenciamos ao site da CEF e da prefeitura Municipal de Novo Horizonte do Oeste/RO e atualizamos as certidões. Estando a empresa portando, TAMBÉM HABILITADA
	21/02/2025 15:51:49	A disputa do **ITEM 1** está encerrada. **Despacho:** .

Histórico de propostas, lances e mensagens							
Propostas Inicias do Item 2							
ID	**Fornecedor**	**CNPJ**	**Marca**	**Modelo**	**Proposta R$**	**Situação**	**Motivo**
87844	FIBRAMAIS TELECOM LTDA	26732782000147	SERVIÇO	SERVIÇO	R$ 173,5000	**Classificada**	--
95274	INFINITY STORE COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA	37007414000152	SERVIÇO	SERVIÇO	R$ 159,5800	**Classificada**	--
86080	GOLD TELECOM LTDA	10822045000103	SERVIÇO	SERVIÇO	R$ 120,0000	**Classificada**	--

Lances do Item 2				
Fornecedor	**CNPJ**	**Valor Lance R$**	**Data/Hora**	**Tipo**
FIBRAMAIS TELECOM LTDA	26.732.782/0001-47	R$ 173,5000	18/02/2025 14:00:26	Classificado

INFINITY STORE COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA	37.007.414/0001-52	R$ 159,5800	19/02/2025 14:27:55	Classificado
FIBRAMAIS TELECOM LTDA	26.732.782/0001-47	R$ 159,4800	21/02/2025 08:01:00	Intermediario
GOLD TELECOM LTDA	10.822.045/0001-03	R$ 120,0000	21/02/2025 07:53:57	Classificado
FIBRAMAIS TELECOM LTDA	26.732.782/0001-47	R$ 119,0000	21/02/2025 08:02:05	Manual
GOLD TELECOM LTDA	10.822.045/0001-03	R$ 118,0000	21/02/2025 08:02:05	Automatico
FIBRAMAIS TELECOM LTDA	26.732.782/0001-47	R$ 117,0000	21/02/2025 08:02:21	Manual

Lances do Item 2

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R$	Data/Hora	Tipo
GOLD TELECOM LTDA	10.822.045/0001-03	R$ 116,0000	21/02/2025 08:02:21	Automatico
FIBRAMAIS TELECOM LTDA	26.732.782/0001-47	R$ 115,0000	21/02/2025 08:03:25	Manual
GOLD TELECOM LTDA	10.822.045/0001-03	R$ 114,0000	21/02/2025 08:03:25	Automatico
FIBRAMAIS TELECOM LTDA	26.732.782/0001-47	R$ 100,0000	21/02/2025 08:03:52	Manual
GOLD TELECOM LTDA	10.822.045/0001-03	R$ 99,0000	21/02/2025 08:06:45	Automatico
FIBRAMAIS TELECOM LTDA	26.732.782/0001-47	R$ 98,0000	21/02/2025 08:07:04	Manual
GOLD TELECOM LTDA	10.822.045/0001-03	R$ 97,0000	21/02/2025 08:07:04	Automatico
FIBRAMAIS TELECOM LTDA	26.732.782/0001-47	R$ 96,0000	21/02/2025 08:07:51	Manual
GOLD TELECOM LTDA	10.822.045/0001-03	R$ 95,0000	21/02/2025 08:07:51	Automatico
FIBRAMAIS TELECOM LTDA	26.732.782/0001-47	R$ 94,0000	21/02/2025 08:08:06	Manual
GOLD TELECOM LTDA	10.822.045/0001-03	R$ 93,0000	21/02/2025 08:08:06	Automatico
FIBRAMAIS TELECOM LTDA	26.732.782/0001-47	R$ 90,0000	21/02/2025 08:08:16	Manual
GOLD TELECOM LTDA	10.822.045/0001-03	R$ 89,0000	21/02/2025 08:08:44	Automatico
FIBRAMAIS TELECOM LTDA	26.732.782/0001-47	R$ 86,0000	21/02/2025 08:10:00	Manual
FIBRAMAIS TELECOM LTDA	26.732.782/0001-47	R$ 80,0000	21/02/2025 08:10:24	Manual
GOLD TELECOM LTDA	10.822.045/0001-03	R$ 79,0000	21/02/2025 08:10:29	Automatico
FIBRAMAIS TELECOM LTDA	26.732.782/0001-47	R$ 75,0000	21/02/2025 08:10:55	Manual
GOLD TELECOM LTDA	10.822.045/0001-03	R$ 74,0000	21/02/2025 08:10:55	Automatico
FIBRAMAIS TELECOM LTDA	26.732.782/0001-47	R$ 70,0000	21/02/2025 08:11:11	Manual
GOLD TELECOM LTDA	10.822.045/0001-03	R$ 69,0000	21/02/2025 08:12:03	Automatico
FIBRAMAIS TELECOM LTDA	26.732.782/0001-47	R$ 68,0000	21/02/2025 08:13:06	Manual
GOLD TELECOM LTDA	10.822.045/0001-03	R$ 67,0000	21/02/2025 08:13:06	Automatico
FIBRAMAIS TELECOM LTDA	26.732.782/0001-47	R$ 66,0000	21/02/2025 08:13:20	Manual
GOLD TELECOM LTDA	10.822.045/0001-03	R$ 65,0000	21/02/2025 08:13:20	Automatico
FIBRAMAIS TELECOM LTDA	26.732.782/0001-47	R$ 64,0000	21/02/2025 08:13:40	Manual
GOLD TELECOM LTDA	10.822.045/0001-03	R$ 63,0000	21/02/2025 08:14:06	Automatico
INFINITY STORE COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA	37.007.414/0001-52	R$ 62,0000	21/02/2025 08:15:01	Manual
GOLD TELECOM LTDA	10.822.045/0001-03	R$ 61,0000	21/02/2025 08:15:02	Automatico
INFINITY STORE COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA	37.007.414/0001-52	R$ 60,0000	21/02/2025 08:15:19	Manual
GOLD TELECOM LTDA	10.822.045/0001-03	R$ 59,0000	21/02/2025 08:15:51	Automatico
INFINITY STORE COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA	37.007.414/0001-52	R$ 58,0000	21/02/2025 08:16:44	Manual

Lances do Item 2

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R$	Data/Hora	Tipo
GOLD TELECOM LTDA	10.822.045/0001-03	R$ 57,0000	21/02/2025 08:16:44	Automatico
INFINITY STORE COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA	37.007.414/0001-52	R$ 56,0000	21/02/2025 08:17:07	Manual
GOLD TELECOM LTDA	10.822.045/0001-03	R$ 55,0000	21/02/2025 08:17:07	Automatico
INFINITY STORE COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA	37.007.414/0001-52	R$ 54,0000	21/02/2025 08:18:58	Manual
GOLD TELECOM LTDA	10.822.045/0001-03	R$ 53,0000	21/02/2025 08:18:59	Automatico
GOLD TELECOM LTDA	10.822.045/0001-03	R$ 52,0000	21/02/2025 08:20:32	Manual
GOLD TELECOM LTDA	10.822.045/0001-03	R$ 50,0000	21/02/2025 14:16:02	Negociacao

Classificação Final do Item 2

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R$
1º	GOLD TELECOM LTDA	10.822.045/0001-03	R$ 50,0000
2º	INFINITY STORE COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA	37.007.414/0001-52	R$ 54,0000
3º	FIBRAMAIS TELECOM LTDA	26.732.782/0001-47	R$ 64,0000

Mensagens do Item 2

Usuário	Data/Hora	Mensagem
	21/02/2025 08:00:05	O **ITEM 2** foi ordenado, classificado e agora está na fase competitiva. Sua disputa durará até **21/02/2025 14:00:00.** Sr(s). Fornecedor(es), podem ofertar seus lances!
	21/02/2025 14:00:11	**ID: 95274 - Data Prop.: 19/02/2025 14:27:55** seu lance está dentro da margem de 5% (cinco por cento), conforme dispõe a LC 123/06, sendo assim, será aberto a partir deste momento o prazo de 05 (cinco) minutos para cobrir o lance vencedor.
	21/02/2025 14:00:11	O detentor da melhor oferta **ID: 86080 - Data Prop.: 21/02/2025 07:53:57** venceu o **ITEM - 2** pelo valor de **R$ 52,0000.**
	21/02/2025 14:05:14	Não há mais fornecedores na margem dos 5% (cinco por cento) a serem chamados para cobrir a empresa grande porte no **ITEM 2.**
	21/02/2025 14:06:11	O **ITEM 2** está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de **10 minutos.**
	21/02/2025 14:07:02	SENHOR LICITANTE VENCEDOR DO LOTE 2, PODEMOS FECHAR EM R$ 50,00?
	21/02/2025 14:10:50	Podemos fechar em R$50
	21/02/2025 14:13:02	GENTILEZA DIGITAR O VALOR E ENVIAR O LANCE DE 50
	21/02/2025 14:16:02	ITEM 2 negociado no valor de **R$ 50,0000** pelo fornecedor ID: 86080 - Data Prop.: 21/02/2025 07:53:57
	21/02/2025 14:16:14	O tempo de negociação está **encerrado.**
	21/02/2025 14:21:10	A proposta do fornecedor **GOLD TELECOM LTDA** do **ITEM - 2,** foi **ACEITA** pelo valor de **R$50,0000.**
	21/02/2025 15:51:49	A disputa do **ITEM 2** está encerrada. **Despacho:** .

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Inicias do Item 3

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R$	Situação	Motivo
61043	FIBRAMAIS TELECOM LTDA	26732782000147	SERVIÇO	SERVIÇO	R$ 173,5000	**Classificada**	--
95952	INFINITY STORE COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA	37007414000152	SERVIÇO	SERVIÇO	R$ 159,5800	**Classificada**	--
56875	GOLD TELECOM LTDA	10822045000103	SERVIÇO	SERVIÇO	R$ 120,0000	**Classificada**	--

Lances do Item 3				
Fornecedor	**CNPJ**	**Valor Lance R$**	**Data/Hora**	**Tipo**
FIBRAMAIS TELECOM LTDA	26.732.782/0001-47	R$ 173,5000	18/02/2025 14:00:26	Classificado
INFINITY STORE COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA	37.007.414/0001-52	R$ 159,5800	19/02/2025 14:27:55	Classificado
GOLD TELECOM LTDA	10.822.045/0001-03	R$ 120,0000	21/02/2025 07:53:57	Classificado
FIBRAMAIS TELECOM LTDA	26.732.782/0001-47	R$ 88,0000	21/02/2025 08:09:50	Manual
GOLD TELECOM LTDA	10.822.045/0001-03	R$ 87,0000	21/02/2025 08:09:50	Automatico
FIBRAMAIS TELECOM LTDA	26.732.782/0001-47	R$ 86,0000	21/02/2025 08:10:08	Manual
GOLD TELECOM LTDA	10.822.045/0001-03	R$ 85,0000	21/02/2025 08:10:08	Automatico
FIBRAMAIS TELECOM LTDA	26.732.782/0001-47	R$ 80,0000	21/02/2025 08:10:18	Manual
GOLD TELECOM LTDA	10.822.045/0001-03	R$ 79,0000	21/02/2025 08:10:40	Automatico
FIBRAMAIS TELECOM LTDA	26.732.782/0001-47	R$ 75,0000	21/02/2025 08:10:59	Manual
GOLD TELECOM LTDA	10.822.045/0001-03	R$ 74,0000	21/02/2025 08:10:59	Automatico
FIBRAMAIS TELECOM LTDA	26.732.782/0001-47	R$ 70,0000	21/02/2025 08:11:08	Manual
GOLD TELECOM LTDA	10.822.045/0001-03	R$ 69,0000	21/02/2025 08:11:41	Automatico
FIBRAMAIS TELECOM LTDA	26.732.782/0001-47	R$ 68,0000	21/02/2025 08:13:05	Manual
GOLD TELECOM LTDA	10.822.045/0001-03	R$ 67,0000	21/02/2025 08:13:05	Automatico
FIBRAMAIS TELECOM LTDA	26.732.782/0001-47	R$ 66,0000	21/02/2025 08:13:20	Manual
GOLD TELECOM LTDA	10.822.045/0001-03	R$ 65,0000	21/02/2025 08:13:20	Automatico
FIBRAMAIS TELECOM LTDA	26.732.782/0001-47	R$ 64,0000	21/02/2025 08:13:40	Manual
GOLD TELECOM LTDA	10.822.045/0001-03	R$ 63,0000	21/02/2025 08:13:53	Automatico
INFINITY STORE COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA	37.007.414/0001-52	R$ 62,0000	21/02/2025 08:15:10	Manual
GOLD TELECOM LTDA	10.822.045/0001-03	R$ 61,0000	21/02/2025 08:15:10	Automatico
INFINITY STORE COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA	37.007.414/0001-52	R$ 60,0000	21/02/2025 08:15:25	Manual
GOLD TELECOM LTDA	10.822.045/0001-03	R$ 59,0000	21/02/2025 08:16:03	Automatico
INFINITY STORE COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA	37.007.414/0001-52	R$ 57,0000	21/02/2025 08:16:51	Manual
GOLD TELECOM LTDA	10.822.045/0001-03	R$ 56,0000	21/02/2025 08:16:52	Automatico
Lances do Item 3				
Fornecedor	**CNPJ**	**Valor Lance R$**	**Data/Hora**	**Tipo**
INFINITY STORE COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA	37.007.414/0001-52	R$ 55,0000	21/02/2025 08:20:08	Manual
GOLD TELECOM LTDA	10.822.045/0001-03	R$ 54,0000	21/02/2025 08:20:09	Automatico
GOLD TELECOM LTDA	10.822.045/0001-03	R$ 53,0000	21/02/2025 08:20:42	Manual
GOLD TELECOM LTDA	10.822.045/0001-03	R$ 50,0000	21/02/2025 14:18:54	Negociacao
FIBRAMAIS TELECOM LTDA	26.732.782/0001-47	R$ 1,5948	21/02/2025 08:01:08	Lance Excluído

Classificação Final do Item 3			
Posição	**Licitante**	**CNPJ**	**Melhor Oferta R$**
1º	GOLD TELECOM LTDA	10.822.045/0001-03	R$ 50,0000
2º	INFINITY STORE COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA	37.007.414/0001-52	R$ 55,0000
3º	FIBRAMAIS TELECOM LTDA	26.732.782/0001-47	R$ 64,0000

Mensagens do Item 3		
Usuário	**Data/Hora**	**Mensagem**
	21/02/2025 08:00:05	O **ITEM 3** foi ordenado, classificado e agora está na fase competitiva. Sua disputa durará até **21/02/2025 14:00:00.** Sr(s). Fornecedor(es), podem ofertar seus lances!
	21/02/2025 08:06:47	Lance no item 3 foi enviado errado, faltou um zero.
	21/02/2025 08:07:36	Existem muitas casas decimais no sistema de licitação, o que acabou me confundindo no momento da digitação. Solicito o cancelamento do lance ofertado.
	21/02/2025 08:08:10	Como o prazo para o cadastro da proposta já se encerrou, não é possível fazer a correção pois o sistema bloqueia a edição nesta etapa.
	21/02/2025 08:08:37	Fornecedor: **61043,** seu lance no valor de **R$ 1,5948,** foi cancelado pelo motivo abaixo: **VALOR LANÇADO ERRADO NA PLATAFORMA!**
	21/02/2025 08:08:54	Infelizmente não consigo entreguer o item no valor que se encontra.
	21/02/2025 08:09:09	O ITEM FOI CANCELADO
	21/02/2025 08:09:30	Obrigado.
	21/02/2025 08:09:32	ALIÁS, O ITEM NÃO, O VALOR FOI CANCELADO.
	21/02/2025 08:10:18	O PRAZO PARA OS LANCES SE ENCERRA AS 14:00. FIQUEM ATENTOS AOS PRAZOS E SEJAM PRUDENTES NA OFERTA DOS LANCES. LEMBRANDO QUE OS PONTOS DE INTERNET DEVERÃO SER INDEPENDENTES ENTRE SI.
	21/02/2025 14:00:11	**ID: 95952 - Data Prop.: 19/02/2025 14:27:55** seu lance está dentro da margem de 5% (cinco por cento), conforme dispõe a LC 123/06, sendo assim, será aberto a partir deste momento o prazo de 05 (cinco) minutos para cobrir o lance vencedor.
	21/02/2025 14:00:11	O detentor da melhor oferta **ID: 56875 - Data Prop.: 21/02/2025 07:53:57** venceu o **ITEM - 3** pelo valor de **R$ 53,0000.**
	21/02/2025 14:05:16	Não há mais fornecedores na margem dos 5% (cinco por cento) a serem chamados para cobrir a empresa grande porte no **ITEM 3.**
	21/02/2025 14:06:11	O **ITEM 3** está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de **10 minutos.**
	21/02/2025 14:07:12	SENHOR LICITANTE VENCEDOR DO LOTE 3, PODEMOS FECHAR EM R$ 50,00?
Mensagens do Item 3		
Usuário	**Data/Hora**	**Mensagem**
	21/02/2025 14:13:24	GENTILEZA DIGITAR O VALOR E ENVIAR O LANCE DE 50
	21/02/2025 14:16:14	O tempo de negociação está **encerrado.**
	21/02/2025 14:16:38	O **ITEM 3** está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de **10 minutos.**
	21/02/2025 14:16:55	ITEM 3 TAMBÉM PODEMOS FECHAR EM 50?
	21/02/2025 14:18:44	ITEM 3 TAMBÉM PODEMOS FECHAR EM R$ 50,00?
	21/02/2025 14:18:47	Podemos fechar em R$50, vou lançar
	21/02/2025 14:18:54	ITEM 3 negociado no valor de **R$ 50,0000** pelo fornecedor ID: 56875 - Data Prop.: 21/02/2025 07:53:57
	21/02/2025 14:19:05	O tempo de negociação foi **encerrado.**
	21/02/2025 14:21:10	A proposta do fornecedor **GOLD TELECOM LTDA** do **ITEM - 3,** foi **ACEITA** pelo valor de **R$50,0000.**

	21/02/2025 14:27:32	PRAZO ABERTO PARA O ENVIO DAS PROPOSTAS READEQUADAS E DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO.
	21/02/2025 15:14:59	INFINITY STORE COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA, as certidões municipal e fgts estão vencidas, favor enviar certidões que estejam dentro do prazo de vigencia
	21/02/2025 15:51:49	A disputa do **ITEM 3** está encerrada. **Despacho:** .

Mensagens Geral

Usuário	Data/Hora	Mensagem
	21/02/2025 08:00:05	Foi iniciada a fase competitiva do(s) item(s): **1, 2, 3** às **08:00:05**
	21/02/2025 08:06:21	Srs. fornecedores, o canal de mensagens da sala de disputa foi **DESBLOQUEADO** pelo condutor do processo!
	21/02/2025 08:12:25	O PRAZO PARA OS LANCES SE ENCERRA AS 14:00. FIQUEM ATENTOS AOS PRAZOS E SEJAM PRUDENTES NA OFERTA DOS LANCES. LEMBRANDO QUE OS PONTOS DE INTERNET DEVERÃO SER INDEPENDENTES UYM DO OUTRO, TER IP FIXO.
	21/02/2025 08:16:45	MAIS UMA VEZ LEMBRO A VOCÊS QUE O SERVIÇO DEVE SER PRESTADO DE ACORDO COM AS CARACTERÍSTICAS DO TERMO DE REFERÊNCIA, SERVIÇO DE INTERNET COM IP FIXO COM NO MÍNIMO 600MPS DE DOWNLOAD E 250 DE UPLOAD. CASO OS SERVIÇOS PRESTADOS NÃO ATENDAM AS CARACTERÍSTICAS MÍNMAS DO TERMO DE REFERENCIA A EMPRESA ESTARÁ SUJEITA A SOFRE PROCESSO ADMINISTRATIVO E APLICAÇÃO DAS SANÇÕES CABÍVEIS.
	21/02/2025 14:07:53	POR GENTILEZA SENHORES LICITANTES, RESPONDER NO CHAT QUANTO A POSSIBILIDADE DE NEGOCIAÇÃO DOS VALORES SOLICITADOS.
	21/02/2025 14:14:39	SENHORES POR GENTILEZA DIGITEM OS VALORES NEGOCIADOS E ENVIEM OS LANCES
	21/02/2025 14:22:19	O prazo para envio dos documentos habilitatórios, estará disponível através do módulo - **HABILITANET** no rol de menus da Sala de Disputa, do dia **21/02/2025 14:21:00hs** até o dia **21/02/2025 16:21:00hs** para o(s) fornecedor(es): INFINITY STORE COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA GOLD TELECOM LTDA.
	21/02/2025 14:36:04	O fornecedor **GOLD TELECOM LTDA** acabou de **ENVIAR** cartao_cnpj_1740159364.pdf no habilitanet.
	21/02/2025 14:36:04	O fornecedor **GOLD TELECOM LTDA** acabou de **ENVIAR** cnd_municipal_1740159364.pdf no habilitanet.

Usuário	Data/Hora	Mensagem
	21/02/2025 14:36:04	O fornecedor **GOLD TELECOM LTDA** acabou de **ENVIAR** cnh_luiz_1740159364.pdf no habilitanet.
	21/02/2025 14:36:04	O fornecedor **GOLD TELECOM LTDA** acabou de **ENVIAR** sicap_controle_de_rastreamento_de_documentos_e_processos_sis_versao_2_2_61_1740159364.pdf no habilitanet.
	21/02/2025 14:36:04	O fornecedor **GOLD TELECOM LTDA** acabou de **ENVIAR** atestado_de_capacidade_tecnica_1740159364.pdf no habilitanet.
	21/02/2025 14:36:04	O fornecedor **GOLD TELECOM LTDA** acabou de **ENVIAR** cnd_federal_1740159364.pdf no habilitanet.
	21/02/2025 14:36:04	O fornecedor **GOLD TELECOM LTDA** acabou de **ENVIAR** cndt_trabalhista_1740159364.pdf no habilitanet.
	21/02/2025 14:36:04	O fornecedor **GOLD TELECOM LTDA** acabou de **ENVIAR** balanco_2022_e_2023_1740159364.pdf no habilitanet.
	21/02/2025 14:36:04	O fornecedor **GOLD TELECOM LTDA** acabou de **ENVIAR** consulta_regularidade_do_empregador_1740159364.pdf no habilitanet.
	21/02/2025 14:36:04	O fornecedor **GOLD TELECOM LTDA** acabou de **ENVIAR** outorga_expedido_pela_anatel_servico_de_comunicacao_multimidia_1740159364.pdf no habilitanet.
	21/02/2025 14:36:04	O fornecedor **GOLD TELECOM LTDA** acabou de **ENVIAR** comprovante_de_inscricao_estadual_gold_1740159364.pdf no habilitanet.
	21/02/2025 14:36:04	O fornecedor **GOLD TELECOM LTDA** acabou de **ENVIAR** certidao_falencia_concordata_27666249_1740159364.pdf no habilitanet.
	21/02/2025 14:36:04	O fornecedor **GOLD TELECOM LTDA** acabou de **ENVIAR** certidao_negativa_estadual_1740159364.pdf no habilitanet.
	21/02/2025 14:36:05	O fornecedor **GOLD TELECOM LTDA** acabou de **ENVIAR** contrato_social_goldtelecom_1740159364.pdf no habilitanet.
	21/02/2025 14:52:11	O prazo do Habilitanet para o fornecedor **GOLD TELECOM LTDA** foi encerrado pelo motivo:EMPRESA **ENVIOU DOCUMENTAÇÃO CONFORME AVISO DE CONTRATAÇÃO E ESTA HABILITADA** pelo **Agente Público!.**
	21/02/2025 15:04:13	O fornecedor **INFINITY STORE COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA** acabou de **ENVIAR** documentacao_atual_1740161049.rar no habilitanet.
	21/02/2025 15:45:39	O **CONDUTOR DO PROCESSO** acabou **ENVIAR** o arquivo consulta_regularidade_do_empregador_1740163539.pdf do processo, o mesmo fica disponível para ser baixado através da opção 'Baixar Documentos' ao lado esquerdo no menu 'Documentos'.
	21/02/2025 15:48:00	O **CONDUTOR DO PROCESSO** acabou **ENVIAR** o arquivo cnd_municipal_pdf_1740163680.crdownload do processo, o mesmo fica disponível para ser baixado através da opção 'Baixar Documentos' ao lado esquerdo no menu 'Documentos'.
	21/02/2025 15:50:32	O prazo do Habilitanet para o fornecedor **INFINITY STORE COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA** foi encerrado pelo motivo:EMPRESA **HABILITADA** pelo **Agente Público!.**
	21/02/2025 15:51:38	SENHORES, TENDO EM VISTA A HABILITAÇÃO DAS DUAS EMPRESAS, ENCERRAREMOS A REUNIÃO. NA SEGUNDA FEIRA ENVIAREMOS OS CONTRATOS PARA ASSINATURA. DESDE JÁ AGRADEÇO A PARTICIPAÇÃO DE TODOS E DESEJO UM BOM FINAL DE SEMANA

Após encerramento da fase de lances, e atendido os procedimentos da Lei Complementar 123/06, o licitante melhor classificado em cada lote ou item foi declarado vencedor conforme indicado no quadro Resultado da sessão pública, a classificação dos valores ofertados foi publicada nos quadros de Propostas e Lances.
Nada mais havendo a declarar, foi encerrada a sessão às **15:51:49 horas do dia 21 de Fevereiro de 2025** cuja ata foi lavrada pelo(a) Agente Público.

UESLEI RICELLI CAMPOS
Agente Público

SIMONE EDINA TEIXEIRA RIBEIRO
Comissão de Contratação

ESTEPHANE MESQUITA ADÃO
Comissão de Contratação

Autenticação: E033B817D02E2C360D5DB0D94A10B1BD

Publicado por:
Simone Edina Teixeira Ribeiro
Código Identificador:E112C279

CÂMARA MUNICIPAL
DISPENSA ELETRÔNICA Nº 001/2025 PROCESSO LICITATÓRIO 002/2025 TERMO DE ADJUDICAÇÃO

CÂMARA MUNICIPAL CÓRREGO DANTA-MG
DISPENSA ELETRÔNICA Nº 001/2025
PROCESSO LICITATÓRIO 002/2025

TERMO DE ADJUDICAÇÃO
O(a) PRESIDENTE do(a) CÂMARA MUNICIPAL CÓRREGO DANTA-MG comunica aos interessados e participantes da DISPENSA ELETRÔNICA 001/2025 referente à Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de fornecimento de 2 (dois) pontos de internet fibra óptica e 2 (duas) linhas telefônicas fixa – STFC, destinados às necessidades da Câmara Municipal de Córrego Danta/MG., que ADJUDICA nos termos da Lei nº 14.133/21, o objeto do certame a(s) empresa(s):

Fornecedor : INFINITY STORE COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA - 37.007.414/0001-52										
Item	**Quant.**	**Un**	**Marca**	**Modelo**	**Unitário Adjudicado**	**Total Adjudicado**	**Unitário Orçado**	**Total Orçado**	**Econ. %**	**Econ. R$**
1	12,0000	SV	SERVIÇ O	SERVIÇO	R$ 190,0000	R$ 2.280,0000	R$ 190,0233	R$ 2.280,2796	0,0122 %	R$ 0,0233
Descrição: 2 Linhas de Telefonia Fixa para os números: (37) 3424-1116 e (37) 3424-1433. Telefonia fixa (ilimitado), incluindo as modalidades Local, Longa Distância Nacional (para fixo e móvel) e o serviço DDG (0800), abarcando o serviço de portabilidade com a manutenção dos números de origem.										
Subtotal Adjudicado:						**R$ 2.280,0000**	**Subtotal Orçado:**	**R$ 2.280,2796**	**0,0122 %**	**R$ 0,2796**
Fornecedor : GOLD TELECOM LTDA - 10.822.045/0001-03										
Item	**Quant.**	**Un**	**Marca**	**Modelo**	**Unitário Adjudicado**	**Total Adjudicado**	**Unitário Orçado**	**Total Orçado**	**Econ. %**	**Econ. R$**
2	12,0000	SV	SERVIÇ O	SERVIÇO	R$ 50,0000	R$ 600,0000	R$ 159,5833	R$ 1.914,9996	68,6684 %	R$ 109,5833
Descrição: Internet Fibra Óptica, com ip fixo, com no mínimo 600 Mbps de Download e 250 Mbps de Upload - Rede Exclusiva para Setores Administrativos).										
3	12,0000	SV	SERVIÇ O	SERVIÇO	R$ 50,0000	R$ 600,0000	R$ 159,5833	R$ 1.914,9996	68,6684 %	R$ 109,5833
Descrição: Internet Fibra Óptica, com ip fixo, com no mínimo 600 Mbps de Download e 250 Mbps de Upload - Rede Exclusiva para o Plenário (para serviço de transmissão).										
Subtotal Adjudicado:						**R$ 1.200,0000**	**Subtotal Orçado:**	**R$ 3.829,9992**	**68,6684 %**	**R$ 2.629,9992**

TOTAL GERAL DO PROCESSO			
Total Adjudicado	**Total Orçado**	**Economia %**	**Economia R$**
R$ 3.480,0000	R$ 6.110,2788	43,0467 %	2.630,2788

Córrego Danta - Minas Gerais, 24 de Fevereiro de 2025

JOSÉ COSTA DE MELO
Presidente

Publicado por:
Simone Edina Teixeira Ribeiro
Código Identificador:91D3000A

CÂMARA MUNICIPAL
DISPENSA ELETRÔNICA Nº 001/2025 PROCESSO LICITATÓRIO 002/2025 TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

LICITANET - Termo de Homologação
https://dv7rs78smtpx8.cloudfront.net/reports/pregao/123356/relatorio...
CÂMARA MUNICIPAL CÓRREGO DANTA-MG
DISPENSA ELETRÔNICA Nº 001/2025
PROCESSO LICITATÓRIO 002/2025
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, o(a) PRESIDENTE, HOMOLOGA nos termos da Lei nº 14.133/21, o resultado do procedimento licitatório em epígrafe, cujo objeto é: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de fornecimento de 2 (dois) pontos de internet fibra óptica e 2 (duas) linhas telefônicas fixa – STFC, destinados às necessidades da Câmara Municipal de Córrego Danta/MG.

Fornecedor : INFINITY STORE COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA - 37.007.414/0001-52										
Item	**Quant.**	**Un**	**Marca**	**Modelo**	**Unitário Adjudicado**	**Total Adjudicado**	**Unitário Orçado**	**Total Orçado**	**Econ. %**	**Economia R$**
1	12,0000	SV	SERVIÇ O	SERVIÇO	R$ 190,0000	R$ 2.280,0000	R$ 190,0233	R$ 2.280,2796	0,0122	R$ 0,0233
Descrição: 2 Linhas de Telefonia Fixa para os números: (37) 3424-1116 e (37) 3424-1433. Telefonia fixa (ilimitado), incluindo as modalidades Local, Longa Distância Nacional (para fixo e móvel) e o serviço DDG (0800), abarcando o serviço de portabilidade com a manutenção dos números de origem.										
Subtotal Adjudicado R$ 2.280,0000							Subtotal Orçado: R$ 2.280,2796		0,0122 %	R$ 0,2795
Fornecedor : GOLD TELECOM LTDA - 10.822.045/0001-03										
Item	**Quant.**	**Un**	**Marca**	**Modelo**	**Unitário Adjudicado**	**Total Adjudicado**	**Unitário Orçado**	**Total Orçado**	**Econ. %**	**Economia R$**
2	12,0000	SV	SERVIÇ O	SERVIÇO	R$ 50,0000	R$ 600,0000	R$ 159,5833	R$ 1.914,9996	68,6684	R$ 109,5833
Descrição: Internet Fibra Óptica, com ip fixo, com no mínimo 600 Mbps de Download e 250 Mbps de Upload - Rede Exclusiva para Setores Administrativos).										
3	12,0000	SV	SERVIÇ O	SERVIÇO	R$ 50,0000	R$ 600,0000	R$ 159,5833	R$ 1.914,9996	68,6684	R$ 109,5833
Descrição: Internet Fibra Óptica, com ip fixo, com no mínimo 600 Mbps de Download e 250 Mbps de Upload - Rede Exclusiva para o Plenário (para serviço de transmissão).										
Subtotal Adjudicado R$ 1.200,0000							Subtotal Orçado: R$ 3.829,9992		68,6684 %	R$ 2.629,9992

TOTAL GERAL DO PROCESSO			
Total Adjudicado	**Total Orçado**	**Economia %**	**Economia R$**
Total Adjudicado	**Total Orçado**	**Economia %**	**Economia R$**
R$ 3.480,0000	R$ 6.110,2788	43,0467 %	2.630,2788

HOMOLOGO o presente certame, para produzir os seus jurídicos e legais efeitos.

Córrego Danta-MG , 24 de Fevereiro de 2025

JOSÉ COSTA DE MELO
Presidente

Publicado por:
Simone Edina Teixeira Ribeiro
Código Identificador:A3ABFCD5

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE DIVINÓPOLIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO, SEGURANÇA PÚBLICA E MOBILIDADE URBANA EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO Nº 16/2025

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO, SEGURANÇA PÚBLICA E MOBILIDADE URBANA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO Nº 16/2025

A Secretaria Municipal de Trânsito, Segurança Pública e Mobilidade Urbana do Município de Divinópolis, Minas Gerais, em conformidade com as competências estabelecidas na Lei 9.503/97 - Código de Trânsito Brasileiro - CTB, e demais regulamentações do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, especialmente as Resoluções nº 900/2022 e nº 918/2022, bem como a Deliberação nº 66 do Conselho Estadual de Trânsito do Estado de Minas Gerais – CETRAN/MG, tendo em vista que os autos de infração foram considerados regulares e consistentes, tendo sido cumprido o estabelecido no inciso II, parágrafo único, artigo 281 do CTB, NOTIFICA DA PENALIDADE de multa referente à infração de trânsito os proprietários e/ou infratores dos veículos abaixo relacionados, podendo ser interposto o RECURSO perante à Junta Administrativa de Recurso de Infração - JARI, conforme e até a data limite abaixo indicada, junto ao setor de atendimento da SETTRANS, ou via correios, no endereço: Avenida JK, 1.455, 2º Andar, Bairro Bom Pastor, Divinópolis/MG, CEP: 35.500-155. FORMULÁRIOS E ENDEREÇOS: Os formulários poderão ser retirados pelo sítio www.divinopolis.mg.gov.br. O padrão de sequência de identificação dos dados das infrações abaixo relacionados é: placa, número do auto de infração, datada infração, código da infração/desdobramento, data de vencimento da notificação.

Divinópolis, 06 de março de 2025.

LUCAS LOPES ESTEVAM
Secretário Municipal de Trânsito, Segurança Pública e Mobilidade Urbana

PLACA	NÚMERO DO AUTO	COMETIMENTO	TIPO DE INFRAÇÃO	VALOR	VENCIMENTO
AFR3J49	DA00062681	28/11/2024	5541/2	R$195,23	07/04/2025
BDF7H11	DA00063066	02/12/2024	5541/2	R$195,23	11/04/2025
BEG7870	DA00062818	29/11/2024	5541/2	R$195,23	08/04/2025
BLG6344	DA00050522	03/12/2024	5487/0	R$195,23	11/04/2025
BRP8030	DM00008419	01/12/2024	5010/0	R$880,41	11/04/2025
BRP8030	DM00008420	01/12/2024	6599/2	R$293,47	11/04/2025
CGM8340	DA00063397	03/12/2024	5185/1	R$195,23	11/04/2025
CKM6740	DA00063455	02/12/2024	5541/2	R$195,23	11/04/2025
CRE1B86	DA00063418	03/12/2024	6041/2	R$195,23	11/04/2025
CRO6027	DA00063160	29/11/2024	5541/2	R$195,23	08/04/2025
CTJ9C23	DA00062824	29/11/2024	5541/2	R$195,23	08/04/2025
DIW2766	DA00063461	02/12/2024	5541/2	R$195,23	11/04/2025
DNT7G46	DA00062965	29/11/2024	5541/2	R$195,23	08/04/2025
DOD2384	DA00063361	29/11/2024	6769/0	R$130,16	08/04/2025
DOD2384	DA00063362	29/11/2024	6599/2	R$293,47	08/04/2025
DXQ5072	DA00063392	03/12/2024	5185/1	R$195,23	11/04/2025
EAD0H52	DA00063456	02/12/2024	5541/2	R$195,23	11/04/2025
EAJ7721	DA00063071	02/12/2024	5541/2	R$195,23	11/04/2025
EBE9854	DA00062545	29/11/2024	6050/1	R$293,47	08/04/2025
EDN9791	DA00063177	04/12/2024	5541/2	R$195,23	11/04/2025
EDT4881	DA00062984	04/12/2024	5541/2	R$195,23	11/04/2025
EEH8F01	DA00056379	03/12/2024	5568/0	R$195,23	11/04/2025
EEQ0B29	DA00062969	29/11/2024	5541/2	R$195,23	08/04/2025
EFP1853	DA00062968	29/11/2024	5541/2	R$195,23	08/04/2025
EFU8D54	DA00063340	28/11/2024	5568/0	R$195,23	07/04/2025
ELE0F63	DM00019194	04/12/2024	5541/1	R$195,23	11/04/2025
ENR5G91	DA00063164	29/11/2024	5541/2	R$195,23	08/04/2025
EQB5C54	DA00062980	03/12/2024	5550/0	R$130,16	11/04/2025
EQV1871	DA00062974	02/12/2024	5568/0	R$195,23	11/04/2025
ETD1665	DA00063149	28/11/2024	5541/2	R$195,23	07/04/2025
ETO8H34	DA00069270	14/02/2025	5541/2	R$195,23	05/06/2025
FDS9765	DM00019191	02/12/2024	6050/1	R$293,47	11/04/2025
FET8467	DA00050526	04/12/2024	6599/2	R$293,47	11/04/2025
FFU6G84	DA00062077	29/11/2024	7633/1	R$293,47	08/04/2025
FJB2960	DM00037546	29/11/2024	6599/2	R$293,47	08/04/2025
FLW8I98	DA00062988	04/12/2024	5541/2	R$195,23	11/04/2025
FNS0B86	DM00017605	30/11/2024	5487/0	R$195,23	08/04/2025
FQJ7A95	DA00061766	27/11/2024	7633/1	R$293,47	07/04/2025
FSS7D76	DA00063427	03/12/2024	6041/2	R$195,23	11/04/2025
FTF3G83	DA00061732	27/11/2024	5541/2	R$195,23	07/04/2025
FVR2I26	DA00061787	03/12/2024	6858/0	R$293,47	11/04/2025
FYU4C27	DA00062971	02/12/2024	7633/1	R$293,47	11/04/2025
GAH9421	DA00062986	04/12/2024	5541/2	R$195,23	11/04/2025
GED0G28	DA00062300	04/12/2024	5568/0	R$195,23	11/04/2025
GJE8C85	DA00063060	02/12/2024	5541/2	R$195,23	11/04/2025
GLX3374	DA00062903	27/11/2024	6599/2	R$293,47	07/04/2025
GNW1334	DA00062072	28/11/2024	5185/1	R$195,23	08/04/2025
GNW1334	DA00062073	28/11/2024	5738/0	R$293,47	08/04/2025
GQG3203	DA00063168	02/12/2024	5541/2	R$195,23	11/04/2025
GRQ0599	DA00063379	29/11/2024	6050/1	R$293,47	08/04/2025
GRQ0599	DA00063380	29/11/2024	7684/1	R$130,16	08/04/2025
GRT6B26	DA00063435	01/12/2024	6050/1	R$293,47	11/04/2025
GRT6B26	DA00063436	01/12/2024	7340/0	R$130,16	11/04/2025
GRV2095	DA00062905	27/11/2024	5193/0	R$293,47	07/04/2025
GRY1017	DA00062948	27/11/2024	5541/2	R$195,23	07/04/2025
GSA6868	DA00061159	28/11/2024	7633/1	R$293,47	08/04/2025
GSZ0854	DA00062519	27/11/2024	5541/2	R$195,23	07/04/2025
GSZ3126	DA00063399	03/12/2024	7633/1	R$293,47	11/04/2025
GTN7J54	DA00059674	03/12/2024	5738/0	R$293,47	11/04/2025
GTO1903	DA00036422	27/11/2024	5550/0	R$130,16	07/04/2025
GTO1903	DA00036423	27/11/2024	6599/2	R$293,47	08/04/2025
GTW9J71	DA00061779	29/11/2024	5541/4	R$195,23	08/04/2025
GUJ2690	DA00061777	29/11/2024	5185/1	R$195,23	08/04/2025
GUJ2690	DA00061778	29/11/2024	6599/2	R$293,47	08/04/2025

GVD4G95	DM00039007	03/12/2024	5010/0	R$880,41	11/04/2025
GVG9124	DA00063349	28/11/2024	5185/1	R$195,23	11/04/2025
GVG9542	DA00063165	02/12/2024	5541/2	R$195,23	11/04/2025
GVM1240	DA00058624	27/11/2024	7633/1	R$293,47	07/04/2025
GVU5280	DA00062987	04/12/2024	5541/2	R$195,23	11/04/2025
GVW3544	DM00026560	28/11/2024	7633/2	R$293,47	07/04/2025
GVX0228	DA00063069	02/12/2024	5541/2	R$195,23	11/04/2025
GVX6124	DM00039003	30/11/2024	5010/0	R$880,41	08/04/2025
GVX6124	DM00039004	30/11/2024	6530/0	R$195,23	11/04/2025
GWC1984	DA00063423	03/12/2024	6041/2	R$195,23	11/04/2025
GWG2I86	DM00026653	29/11/2024	5010/0	R$880,41	08/04/2025
GWH1616	DA00063469	04/12/2024	5541/2	R$195,23	11/04/2025
GWO2859	DA00058208	30/11/2024	5541/3	R$195,23	11/04/2025
GWS4816	DA00063458	02/12/2024	5541/2	R$195,23	11/04/2025
GXA1937	DM00037740	29/11/2024	7579/0	R$2.934,70	08/04/2025
GXA1937	DM00037742	29/11/2024	5045/0	R$293,47	08/04/2025
GXL2D06	DA00062803	28/11/2024	5541/2	R$195,23	07/04/2025
GXR6908	DA00062271	29/11/2024	6041/2	R$195,23	08/04/2025
GXS8365	DA00063424	03/12/2024	6041/2	R$195,23	11/04/2025
GXT2I75	DA00063400	03/12/2024	5185/1	R$195,23	11/04/2025
GXU2261	DA00063836	04/12/2024	7633/1	R$293,47	11/04/2025
GXZ3944	DA00063035	27/11/2024	5738/0	R$293,47	07/04/2025
GYA6269	DA00062925	28/11/2024	5185/1	R$195,23	07/04/2025
GYD0168	DA00056972	02/12/2024	5738/0	R$293,47	11/04/2025
GYH7727	DA00061158	28/11/2024	7269/0	R$130,16	08/04/2025
GYR4I31	DA00063151	28/11/2024	5541/2	R$195,23	07/04/2025
GYX5298	DA00059675	03/12/2024	5550/0	R$130,16	11/04/2025
GZA6583	DA00058205	29/11/2024	5932/0	R$1.467,35	08/04/2025
GZB3524	DA00063386	02/12/2024	5592/0	R$130,16	11/04/2025
GZB4210	DM00026194	28/11/2024	7633/1	R$293,47	07/04/2025
GZG7306	DA00063373	29/11/2024	5550/0	R$130,16	08/04/2025
GZJ6562	DA00059672	02/12/2024	5550/0	R$130,16	11/04/2025
GZJ6677	DA00062296	04/12/2024	5550/0	R$130,16	11/04/2025
GZJ6677	DA00062297	04/12/2024	6599/2	R$293,47	11/04/2025
GZJ6D03	DA00063172	04/12/2024	5541/2	R$195,23	11/04/2025
GZQ6C99	DA00063462	02/12/2024	5541/2	R$195,23	11/04/2025
GZZ0F28	DM00039001	30/11/2024	5010/0	R$880,41	08/04/2025
HAM0650	DA00056976	04/12/2024	5380/0	R$130,16	11/04/2025
HAO4695	DA00059777	29/11/2024	5550/0	R$130,16	08/04/2025
HBA9H85	DA00063359	29/11/2024	5193/0	R$293,47	08/04/2025
HBA9H85	DA00063360	29/11/2024	6599/2	R$293,47	08/04/2025
HBC0D70	DM00036139	25/11/2024	5010/0	R$880,41	07/04/2025
HBC3A35	DA00062071	29/11/2024	7340/0	R$130,16	08/04/2025
HBD1E64	DA00063377	29/11/2024	5185/1	R$195,23	08/04/2025
HBN7H36	DA00063145	28/11/2024	5550/0	R$130,16	07/04/2025
HBW5H46	DA00062693	29/11/2024	5541/2	R$195,23	08/04/2025
HBY2B92	DM00035072	26/11/2024	5010/0	R$880,41	07/04/2025
HBY2B92	DM00035073	26/11/2024	5118/0	R$880,41	07/04/2025
HCA1917	DM00024946	30/11/2024	6599/2	R$293,47	08/04/2025
HCF2C79	DA00062806	28/11/2024	5541/2	R$195,23	07/04/2025
HCR7973	DA00062070	28/11/2024	7340/0	R$130,16	08/04/2025
HCS2046	DA00063839	04/12/2024	5541/1	R$195,23	11/04/2025
HCU0364	DA00062822	29/11/2024	5541/2	R$195,23	08/04/2025
HCU2227	DA00062816	29/11/2024	5541/2	R$195,23	08/04/2025
HCU2227	DA00062949	27/11/2024	5541/2	R$195,23	07/04/2025
HCY0866	DA00063474	04/12/2024	5541/2	R$195,23	11/04/2025
HCY6I29	DA00063448	02/12/2024	5541/2	R$195,23	11/04/2025
HCY8871	DA00063339	28/11/2024	5185/1	R$195,23	07/04/2025
HDI7I13	DA00063408	03/12/2024	6580/0	R$293,47	11/04/2025
HDR6652	DA00063159	29/11/2024	5541/2	R$195,23	08/04/2025
HDS3869	DM00026563	29/11/2024	6637/2	R$195,23	08/04/2025
HDS3869	DM00026564	29/11/2024	7340/0	R$130,16	08/04/2025
HDS3869	DM00026565	29/11/2024	6726/1	R$195,23	08/04/2025
HDS3869	DM00026566	29/11/2024	6556/1	R$293,47	08/04/2025
HEA1A66	DA00062697	29/11/2024	5541/2	R$195,23	08/04/2025
HEL5D50	DM00018936	30/11/2024	7633/1	R$293,47	08/04/2025
HEN5387	DM00038541	29/11/2024	7056/1	R$293,47	08/04/2025
HEN5387	DM00038542	29/11/2024	7340/0	R$130,16	08/04/2025
HEN5387	DM00038543	29/11/2024	6599/2	R$293,47	08/04/2025
HEN5387	DM00038544	29/11/2024	6726/1	R$195,23	08/04/2025
HEQ9975	DA00058711	28/11/2024	5460/0	R$130,16	07/04/2025
HEW1604	DA00063378	29/11/2024	5452/1	R$195,23	08/04/2025
HFC9380	DA00063410	03/12/2024	5550/0	R$130,16	11/04/2025
HFG1G90	DM00014025	30/11/2024	5185/1	R$195,23	08/04/2025
HFQ0E44	DA00060490	04/12/2024	7340/0	R$130,16	11/04/2025
HFQ0J50	DA00062970	29/11/2024	5550/0	R$130,16	08/04/2025
HFR5864	DA00062931	28/11/2024	5185/1	R$195,23	07/04/2025
HFR7B27	DA00062671	27/11/2024	5541/2	R$195,23	07/04/2025
HGG1221	DA00062538	28/11/2024	6041/2	R$195,23	07/04/2025
HGR4F64	DA00063391	03/12/2024	5185/1	R$195,23	11/04/2025
HHH6C27	DM00039151	29/11/2024	7366/2	R$130,16	08/04/2025
HHI2588	DA00062257	29/11/2024	5550/0	R$130,16	08/04/2025
HHK3C55	DA00063385	02/12/2024	5479/0	R$130,16	11/04/2025
HHS0347	DA00062683	28/11/2024	5541/2	R$195,23	07/04/2025
HHS4606	DA00062959	29/11/2024	5541/2	R$195,23	08/04/2025
HHX2901	DA00063040	28/11/2024	5541/2	R$195,23	07/04/2025
HHX9228	DA00063347	28/11/2024	5185/1	R$195,23	07/04/2025
HHX9228	DA00063348	28/11/2024	6599/2	R$293,47	07/04/2025
HHY9H44	DA00062897	26/11/2024	7633/1	R$293,47	07/04/2025

HHY9H44	DA00062898	26/11/2024	6599/2	R$293,47	07/04/2025
HIE1219	DA00060489	04/12/2024	7340/0	R$130,16	11/04/2025
HIE1366	DA00050523	03/12/2024	6599/2	R$293,47	11/04/2025
HIH0C46	DA00063409	03/12/2024	7625/1	R$293,47	11/04/2025
HII7C25	DM00037747	30/11/2024	6599/2	R$293,47	08/04/2025
HII7C25	DM00037748	30/11/2024	6637/1	R$195,23	08/04/2025
HII7C25	DM00037750	30/11/2024	6726/1	R$195,23	08/04/2025
HII7C25	DM00037751	30/11/2024	7099/1	R$195,23	08/04/2025
HII7C25	DM00037752	30/11/2024	6602/0	R$293,47	08/04/2025
HII7C25	DM00037753	30/11/2024	6050/1	R$293,47	08/04/2025
HIJ8A69	DA00062989	04/12/2024	5541/2	R$195,23	11/04/2025
HIK1B51	DM00037936	02/12/2024	6599/2	R$293,47	11/04/2025
HIK3G29	DA00062820	29/11/2024	5541/2	R$195,23	08/04/2025
HIM8E09	DA00062698	29/11/2024	5541/2	R$195,23	08/04/2025
HJF1022	DA00070037	19/02/2025	7633/1	R$293,47	06/06/2025
HJJ2435	DA00048985	27/11/2024	5550/0	R$130,16	07/04/2025
HJT9815	DA00063433	29/11/2024	5541/2	R$195,23	08/04/2025
HJU8634	DA00060476	28/11/2024	5592/0	R$130,16	07/04/2025
HKA6J76	DM00026917	01/12/2024	7056/1	R$293,47	08/04/2025
HKA6J76	DM00026918	01/12/2024	6637/1	R$195,23	08/04/2025
HKE8F82	DA00063350	28/11/2024	5185/1	R$195,23	11/04/2025
HKJ1B35	DM00011847	29/11/2024	6530/0	R$195,23	08/04/2025
HKN2870	DA00058626	28/11/2024	7633/2	R$293,47	07/04/2025
HKN6G14	DM00017493	28/11/2024	7633/1	R$293,47	08/04/2025
HKP7350	DA00063041	28/11/2024	5541/2	R$195,23	07/04/2025
HKR7H48	DA00063053	29/11/2024	5541/2	R$195,23	08/04/2025
HLF1J13	DA00063471	04/12/2024	7633/1	R$293,47	11/04/2025
HLO4B93	DA00062259	29/11/2024	5541/3	R$195,23	08/04/2025
HLO8686	DA00058212	04/12/2024	5550/0	R$130,16	11/04/2025
HLS0389	DM00036142	01/12/2024	7030/1	R$293,47	11/04/2025
HLS0830	DM00039156	04/12/2024	6599/2	R$293,47	11/04/2025
HLZ1177	DA00063411	03/12/2024	5550/0	R$130,16	11/04/2025
HMA5233	DA00062701	29/11/2024	5541/2	R$195,23	08/04/2025
HMB2J18	DA00063374	29/11/2024	5550/0	R$130,16	08/04/2025
HMG4275	DA00062975	02/12/2024	5568/0	R$195,23	11/04/2025
HMG4D86	DA00062357	04/12/2024	5479/0	R$130,16	11/04/2025
HMN4E76	DA00058210	30/11/2024	5460/0	R$130,16	11/04/2025
HMQ5268	DA00065213	24/12/2024	5541/2	R$195,23	11/04/2025
HMQ6A56	DA00063381	29/11/2024	5541/1	R$195,23	08/04/2025
HMX5357	DM00011848	29/11/2024	5010/0	R$880,41	08/04/2025
HNB1C17	DA00063395	03/12/2024	5185/1	R$195,23	11/04/2025
HNM5F80	DA00062937	27/11/2024	5541/2	R$195,23	07/04/2025
HNP1B59	DM00026561	29/11/2024	5010/0	R$880,41	08/04/2025
HNT1C67	DA00062707	02/12/2024	5541/2	R$195,23	11/04/2025
HOC8038	DM00026562	29/11/2024	6599/2	R$293,47	08/04/2025
HPP8C17	DA00061877	30/11/2024	5592/0	R$130,16	08/04/2025
JGN9E58	DA00063384	02/12/2024	6530/0	R$195,23	11/04/2025
JGX6067	DA00063356	29/11/2024	6769/0	R$130,16	08/04/2025
JGX6067	DA00063357	29/11/2024	6599/2	R$293,47	08/04/2025
JHV8579	DA00062960	29/11/2024	5541/2	R$195,23	08/04/2025
JJJ9B43	DA00063047	29/11/2024	5541/2	R$195,23	08/04/2025
JJQ4327	DA00063153	29/11/2024	5541/2	R$195,23	08/04/2025
JJS8487	DA00062075	28/11/2024	7340/0	R$130,16	08/04/2025
JQJ4987	DA00063388	02/12/2024	6580/0	R$293,47	11/04/2025
JSN4B14	DA00061343	04/12/2024	7633/2	R$293,47	11/04/2025
KLO2D41	DA00063057	02/12/2024	5541/2	R$195,23	11/04/2025
KNV8B54	DA00062821	29/11/2024	5541/2	R$195,23	08/04/2025
KZQ7910	DM00019192	04/12/2024	5541/1	R$195,23	11/04/2025
LOT6465	DA00063363	29/11/2024	5185/1	R$195,23	08/04/2025
LUS3C63	DA00050525	03/12/2024	6599/2	R$293,47	11/04/2025
MNP1625	DA00062060	26/11/2024	7340/0	R$130,16	11/04/2025
MVH9B10	DA00062977	02/12/2024	5541/2	R$195,23	11/04/2025
NTZ5D32	DA00062539	28/11/2024	5541/3	R$195,23	07/04/2025
NWG7I75	DA00061782	29/11/2024	5550/0	R$130,16	08/04/2025
NYD0I81	DM00026567	29/11/2024	6050/1	R$293,47	08/04/2025
NYE7B11	DM00037634	30/11/2024	5185/1	R$195,23	08/04/2025
OGG4180	DA00063401	03/12/2024	5193/0	R$293,47	11/04/2025
OGU9J08	DA00063059	02/12/2024	5541/2	R$195,23	11/04/2025
OLU8A05	DA00062696	29/11/2024	5541/2	R$195,23	08/04/2025
OMD2H32	DA00063426	03/12/2024	6041/2	R$195,23	11/04/2025
OMD5G43	DA00063353	29/11/2024	7633/1	R$293,47	08/04/2025
OOW2488	DM00011849	29/11/2024	6599/2	R$293,47	08/04/2025
OOX3706	DA00063432	04/12/2024	7633/2	R$293,47	11/04/2025
OPF6D30	DM00037633	30/11/2024	5185/1	R$195,23	08/04/2025
OPY8J92	DA00063370	29/11/2024	5819/1	R$880,41	08/04/2025
OQJ1748	DA00063452	02/12/2024	5541/2	R$195,23	11/04/2025
OQK0C53	DA00063146	28/11/2024	5541/2	R$195,23	07/04/2025
OQM4964	DA00063833	04/12/2024	5185/1	R$195,23	11/04/2025
OQN8I99	DA00063451	02/12/2024	5541/2	R$195,23	11/04/2025
OQO9232	DM00035140	28/11/2024	5010/0	R$880,41	07/04/2025
ORB9J76	DA00060478	28/11/2024	5592/0	R$130,16	07/04/2025
OWH3A27	DA00050520	29/11/2024	5487/0	R$195,23	08/04/2025
OWH3A27	DA00050521	29/11/2024	6599/2	R$293,47	08/04/2025
OWK7370	DA00063161	29/11/2024	5541/2	R$195,23	08/04/2025
OWM0460	DM00026182	28/11/2024	5460/0	R$130,16	08/04/2025
OWP1303	DA00063335	28/11/2024	6050/1	R$293,47	07/04/2025
OXB1756	DA00063454	02/12/2024	5541/2	R$195,23	11/04/2025
OXE7166	DA00062706	02/12/2024	5541/2	R$195,23	11/04/2025
OXJ1I79	DA00062536	28/11/2024	5460/0	R$130,16	08/04/2025

OXJ2401	DA00062679	27/11/2024	5541/2	R$195,23	07/04/2025
OYD3A92	DA00063470	04/12/2024	5541/2	R$195,23	11/04/2025
PBO7474	DA00056974	04/12/2024	7633/1	R$293,47	11/04/2025
PLH3E63	DA00062828	29/11/2024	5541/2	R$195,23	08/04/2025
POI0E71	DA00063048	29/11/2024	5541/2	R$195,23	08/04/2025
PPR7788	DM00017606	30/11/2024	5720/0	R$195,23	08/04/2025
PQL3I26	DA00061789	03/12/2024	7340/0	R$130,16	11/04/2025
PSW7H12	DA00063225	02/02/2025	5401/0	R$195,23	23/05/2025
PUA7208	DA00062982	04/12/2024	5541/2	R$195,23	11/04/2025
PUF3E38	DA00062976	02/12/2024	5541/2	R$195,23	11/04/2025
PUI4B84	DA00063233	03/12/2024	7633/1	R$293,47	11/04/2025
PUI9848	DA00063445	02/12/2024	5541/2	R$195,23	11/04/2025
PUO2326	DA00063443	02/12/2024	5541/2	R$195,23	11/04/2025
PUV1196	DA00062269	29/11/2024	5819/6	R$880,41	08/04/2025
PUV1196	DA00062277	29/11/2024	6599/2	R$293,47	08/04/2025
PUZ9B87	DM00037547	29/11/2024	6050/1	R$293,47	08/04/2025
PUZ9F13	DM00039150	28/11/2024	6530/0	R$195,23	07/04/2025
PVA9G19	DA00062594	10/01/2025	7633/1	R$293,47	01/05/2025
PVB5A79	DA00063466	04/12/2024	5541/2	R$195,23	11/04/2025
PVI2746	DA00061155	26/11/2024	5592/0	R$130,16	07/04/2025
PVI3214	DA00062678	27/11/2024	5541/2	R$195,23	07/04/2025
PVL8858	DA00061152	28/11/2024	5738/0	R$293,47	07/04/2025
PVS1390	DA00063133	27/11/2024	7633/1	R$293,47	07/04/2025
PVU2J33	DM00035074	29/11/2024	5010/0	R$880,41	08/04/2025
PWB4202	DA00062279	03/12/2024	6050/1	R$293,47	11/04/2025
PWJ2481	DA00062288	04/12/2024	5401/0	R$195,23	11/04/2025
PWJ2481	DA00062289	04/12/2024	6599/2	R$293,47	11/04/2025
PWN4F30	DM00039000	30/11/2024	6637/1	R$195,23	08/04/2025
PWQ3J94	DA00054221	29/11/2024	7633/1	R$293,47	08/04/2025
PWR5D82	DA00062262	29/11/2024	6599/2	R$293,47	08/04/2025
PXC5394	DM00022433	24/11/2024	6050/1	R$293,47	08/04/2025
PXC5394	DM00022434	24/11/2024	5045/0	R$293,47	08/04/2025
PXR4313	DA00062985	04/12/2024	5541/2	R$195,23	11/04/2025
PYG7H64	DA00063152	29/11/2024	5541/2	R$195,23	08/04/2025
PYJ7D65	DA00062927	28/11/2024	5185/1	R$195,23	07/04/2025
PYJ7D65	DA00062928	28/11/2024	6599/2	R$293,47	07/04/2025
PYP0479	DA00062686	28/11/2024	5541/2	R$195,23	07/04/2025
PYP2866	DA00036424	03/12/2024	5185/1	R$195,23	11/04/2025
PYR6E14	DM00039237	30/11/2024	6599/2	R$293,47	08/04/2025
PZC8786	DA00062808	28/11/2024	5541/2	R$195,23	07/04/2025
PZJ7H77	DA00062962	29/11/2024	5541/2	R$195,23	08/04/2025
PZK1676	DM00015708	02/12/2024	6050/1	R$293,47	11/04/2025
PZS2D61	DA00063036	28/11/2024	5592/0	R$130,16	07/04/2025
PZU8C57	DA00062537	28/11/2024	6041/2	R$195,23	07/04/2025
QAV0B89	DM00019190	29/11/2024	5541/1	R$195,23	08/04/2025
QDN0468	DA00063157	29/11/2024	5541/2	R$195,23	08/04/2025
QLN7C13	DA00062273	29/11/2024	5568/0	R$195,23	08/04/2025
QNC8D91	DA00060472	27/11/2024	5541/3	R$195,23	07/04/2025
QNH5284	DA00062942	29/11/2024	5541/2	R$195,23	08/04/2025
QNL7276	DA00063394	03/12/2024	7633/2	R$293,47	11/04/2025
QNN9131	DA00063437	02/12/2024	5541/2	R$195,23	11/04/2025
QOP3C86	DA00063367	29/11/2024	5479/0	R$130,16	08/04/2025
QOP7A34	DA00063336	28/11/2024	7633/1	R$293,47	07/04/2025
QOQ5877	DA00062817	29/11/2024	5541/2	R$195,23	08/04/2025
QOR2115	DA00063354	29/11/2024	6050/1	R$293,47	08/04/2025
QOZ1430	DA00062704	02/12/2024	5541/2	R$195,23	11/04/2025
QPJ3C75	DA00062687	29/11/2024	5568/0	R$195,23	08/04/2025
QPJ8708	DA00059781	03/12/2024	5720/0	R$195,23	11/04/2025
QPT5A53	DA00062702	02/12/2024	5541/2	R$195,23	11/04/2025
QPY7I29	DA00060480	29/11/2024	7633/1	R$293,47	08/04/2025
QQC2107	DA00062543	29/11/2024	5541/4	R$195,23	08/04/2025
QQH0H15	DA00062272	29/11/2024	6050/1	R$293,47	08/04/2025
QRG8A78	DM00026652	29/11/2024	5010/0	R$880,41	08/04/2025
QUL7905	DA00061797	04/12/2024	5550/0	R$130,16	11/04/2025
QUL9C66	DA00062285	04/12/2024	5550/0	R$130,16	11/04/2025
QUN5G78	DA00062692	29/11/2024	5541/2	R$195,23	08/04/2025
QUR2117	DA00062913	27/11/2024	7340/0	R$130,16	07/04/2025
QUU0J77	DA00063064	02/12/2024	5541/2	R$195,23	11/04/2025
QWS4434	DA00056978	04/12/2024	5550/0	R$130,16	11/04/2025
QWU5F05	DA00063449	02/12/2024	5541/2	R$195,23	11/04/2025
QWY1532	DM00038539	29/11/2024	6599/2	R$293,47	08/04/2025
QWY1532	DM00038540	29/11/2024	5010/0	R$880,41	08/04/2025
QWZ5J69	DA00066559	25/01/2025	5452/1	R$195,23	15/05/2025
QXF6E30	DA00062966	29/11/2024	5541/2	R$195,23	08/04/2025
QXH6A91	DA00062978	02/12/2024	5541/2	R$195,23	11/04/2025
QXL5A37	DA00063464	04/12/2024	7633/2	R$293,47	11/04/2025
QXN8B48	DA00062680	28/11/2024	5967/0	R$1.467,35	08/04/2025
RFD8A00	DM00039035	29/11/2024	7579/0	R$2.934,70	08/04/2025
RFL6D02	DA00062356	04/12/2024	5550/0	R$130,16	11/04/2025
RFN6C95	DA00063162	29/11/2024	5541/2	R$195,23	08/04/2025
RFP2C05	DM00039158	04/12/2024	5622/2	R$88,38	11/04/2025
RFP2E36	DA00063440	02/12/2024	5541/2	R$195,23	11/04/2025
RFV0F36	DA00054224	04/12/2024	7633/1	R$293,47	11/04/2025
RJI9D09	DA00062991	04/12/2024	5541/2	R$195,23	11/04/2025
RMG7G66	DA00063051	29/11/2024	5541/2	R$195,23	08/04/2025
RML6G39	DA00063459	02/12/2024	5541/2	R$195,23	11/04/2025
RND2I29	DA00062685	28/11/2024	7633/1	R$293,47	07/04/2025
RNJ6J54	DA00058628	28/11/2024	5193/0	R$293,47	07/04/2025
RNR5J02	DM00011845	29/11/2024	5010/0	R$880,41	08/04/2025

RNR5J02	DM00011846	29/11/2024	6599/2	R$293,47	08/04/2025
RTC2G52	DA00060475	28/11/2024	5193/0	R$293,47	07/04/2025
RTL1J83	DA00058204	29/11/2024	5401/0	R$195,23	08/04/2025
RTS3G30	DA00063034	27/11/2024	7625/1	R$293,47	07/04/2025
RTW2C48	DA00063351	28/11/2024	5525/0	R$130,16	07/04/2025
RUG5H69	DA00061160	29/11/2024	7269/0	R$130,16	08/04/2025
RVH8A67	DA00063425	03/12/2024	6041/2	R$195,23	11/04/2025
SBE3H45	DA00062738	22/11/2024	5541/2	R$195,23	08/04/2025
SBX2A53	DA00063334	28/11/2024	7340/0	R$130,16	07/04/2025
SHM9D49	DA00062677	27/11/2024	5541/2	R$195,23	07/04/2025
SHX2B54	DA00063045	28/11/2024	5541/2	R$195,23	07/04/2025
SHY7C82	DA00063343	28/11/2024	5185/1	R$195,23	07/04/2025
SIC3E15	DA00062711	02/12/2024	5541/2	R$195,23	11/04/2025
SIQ7A08	DM00038446	29/11/2024	7366/2	R$130,16	08/04/2025
SIR1I26	DA00061799	04/12/2024	5550/0	R$130,16	11/04/2025
SIR2F60	DA00048973	04/11/2024	7633/2	R$293,47	07/04/2025
SIU9G76	DA00063171	04/12/2024	5541/2	R$195,23	11/04/2025
SJA5E87	DA00060486	04/12/2024	7633/1	R$293,47	11/04/2025
SJB1D78	DA00063042	28/11/2024	5541/2	R$195,23	07/04/2025
SJD8A12	DA00062990	04/12/2024	5541/2	R$195,23	11/04/2025
SSN4I03	DA00054226	04/12/2024	7633/1	R$293,47	11/04/2025
SYC5H01	DA00063396	03/12/2024	5185/1	R$195,23	11/04/2025
SYJ7D62	DA00063333	28/11/2024	7633/1	R$293,47	07/04/2025
SYT2I39	DA00055857	03/12/2024	7633/1	R$293,47	11/04/2025
SYU0G37	DA00063389	02/12/2024	5592/0	R$130,16	11/04/2025
SYW2B04	DA00058627	28/11/2024	7633/2	R$293,47	07/04/2025
TCL6B81	DA00061781	29/11/2024	5550/0	R$130,16	08/04/2025
TCX7D51	DA00063346	28/11/2024	7340/0	R$130,16	07/04/2025
TDA1G85	DM00026114	27/12/2024	7366/2	R$130,16	17/04/2025

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:C12D57BA

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO, SEGURANÇA PÚBLICA E MOBILIDADE URBANA EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DA AUTUAÇÃO POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO Nº 15/2025

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO, SEGURANÇA PÚBLICA E MOBILIDADE URBANA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DA AUTUAÇÃO POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO Nº 15/2025

A Secretaria Municipal de Trânsito, Segurança Pública e Mobilidade Urbana do Município de Divinópolis, Minas Gerais, em conformidade com as competências estabelecidas na Lei 9.503/97 - Código de Trânsito Brasileiro - CTB, e demais regulamentações do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, especialmente as Resoluções nº 900/2022 e nº 918/2016, bem como a Deliberação nº 66 do Conselho Estadual de Trânsito do Estado de Minas Gerais – CETRAN/MG, tendo em vista que os autos de infração foram considerados regulares e consistentes, tendo sido cumprido o estabelecido no inciso II, parágrafo único, artigo 281 do CTB, NOTIFICA DA AUTUAÇÃO os proprietários e/ou infratores dos veículos abaixo relacionados, podendo ser interposta a DEFESA DA AUTUAÇÃO e/ou a IDENTIFICAÇÃO DO CONDUTOR INFRATOR, conforme e até a data limite abaixo indicada, junto ao setor de atendimento da SETTRANS, ou via Correios, no endereço: Avenida JK, 1.455, 2º Andar, Bairro Bom Pastor, Divinópolis/MG, CEP: 35.500-155. FORMULÁRIOS E ENDEREÇOS: Os formulários poderão ser retirados pelo sítio www.divinopolis.mg.gov.br. O padrão de sequência de identificação dos dados das infrações abaixo relacionados é: placa, número do auto de infração, datada infração, código da infração/desdobramento, data de vencimento da notificação.

Divinópolis, 06 de março de 2025.

LUCAS LOPES ESTEVAM
Secretário Municipal de Trânsito, Segurança Pública e Mobilidade Urbana

PLACA	NÚMERO DO AUTO	COMETIMENTO	TIPO DE INFRAÇÃO	VENCIMENTO
ARR5844	DA00067845	18/02/2025	5185/1	21/04/2025
ATY5357	DA00070138	24/02/2025	5541/2	28/04/2025
DXV3B29	DA00069444	21/02/2025	5185/1	25/04/2025
EBG6J83	DA00067012	21/02/2025	6599/2	25/04/2025
EGJ5B89	DA00069958	19/02/2025	6050/1	21/04/2025
EOD3H95	DA00064295	21/02/2025	5541/2	25/04/2025
EQX4D36	DA00048521	24/02/2025	7633/1	28/04/2025
ETY0839	DA00068663	19/02/2025	5185/1	21/04/2025
ETY0839	DA00069843	19/02/2025	5185/1	28/04/2025
ETZ9J00	DA00067484	19/02/2025	5550/0	21/04/2025
EVC9E83	DA00067830	18/02/2025	5185/1	21/04/2025
EYD7C06	DA00069968	21/02/2025	5541/2	25/04/2025
FCQ0247	DA00067846	19/02/2025	6394/1	21/04/2025
FMY6E03	DA00068062	18/02/2025	5185/1	21/04/2025
FSM6E52	DM00023095	22/02/2025	6599/2	25/04/2025
FWG2D60	DA00065796	20/02/2025	5541/4	22/04/2025
FYS4D30	DA00068803	19/02/2025	5541/2	21/04/2025
FZO5039	DA00069966	21/02/2025	5541/2	25/04/2025
GAI2A08	DM00041638	19/02/2025	7366/2	21/04/2025
GKL9064	DA00065799	24/02/2025	5550/0	28/04/2025
GMH4663	DM00027707	22/02/2025	5541/1	25/04/2025
GML9100	DA00069140	24/02/2025	5541/2	28/04/2025
GPH2398	DA00068673	20/02/2025	5738/0	25/04/2025
GPU7I31	DM00035092	17/02/2025	7579/0	21/04/2025
GQR6A58	DA00068357	13/02/2025	7323/2	25/04/2025

GQY2I87	DA00068067	19/02/2025	7633/1	21/04/2025
GRL0222	DA00067827	18/02/2025	5185/1	21/04/2025
GRY2C29	DA00067481	19/02/2025	7633/1	21/04/2025
GSJ8898	DA00069138	24/02/2025	5541/2	28/04/2025
GTZ1319	DA00067490	20/02/2025	5541/7	22/04/2025
GTZ4485	DA00069841	19/02/2025	5525/0	21/04/2025
GUL7779	DM00027709	22/02/2025	5541/1	25/04/2025
GUV1707	DA00069145	24/02/2025	5541/2	28/04/2025
GUV2240	DA00068058	18/02/2025	7633/1	21/04/2025
GVC0H68	DM00018944	20/02/2025	5010/0	22/04/2025
GVO3G08	DA00067008	21/02/2025	5550/0	25/04/2025
GVV0005	DM00025764	22/02/2025	5010/0	25/04/2025
GWH1616	DA00069944	19/02/2025	5541/2	21/04/2025
GWI2E46	DM00016660	19/02/2025	7340/0	21/04/2025
GWS0039	DA00068657	15/02/2025	6050/1	21/04/2025
GWZ5934	DA00066571	19/02/2025	5185/1	21/04/2025
GXA0E66	DA00068370	21/02/2025	7633/1	25/04/2025
GXA0E66	DA00068371	21/02/2025	6599/2	25/04/2025
GXI1869	DA00070141	24/02/2025	5541/2	28/04/2025
GXO0858	DA00064296	21/02/2025	5541/2	25/04/2025
GXT1609	DA00069939	19/02/2025	5541/2	21/04/2025
GXW9179	DA00069850	24/02/2025	5550/0	28/04/2025
GXY7596	DA00068817	19/02/2025	5541/2	21/04/2025
GXY7596	DA00069999	24/02/2025	5541/2	28/04/2025
GYN5795	DM00025162	19/02/2025	5010/0	21/04/2025
GYQ6526	DA00069957	19/02/2025	5380/0	21/04/2025
GZJ6D03	DA00068818	19/02/2025	5541/2	21/04/2025
GZJ7135	DA00069970	21/02/2025	5541/2	25/04/2025
GZL2824	DM00016666	19/02/2025	6599/2	21/04/2025
GZO0A24	DA00067821	17/02/2025	7340/0	21/04/2025
GZO4537	DA00068063	18/02/2025	7358/0	21/04/2025
GZQ6588	DA00069942	19/02/2025	5541/2	21/04/2025
GZQ9B00	DA00065789	19/02/2025	7633/1	21/04/2025
GZV4C33	DA00069947	19/02/2025	5541/2	21/04/2025
GZY3980	DM00016667	19/02/2025	5010/0	21/04/2025
HAG9124	DA00067010	21/02/2025	5541/4	25/04/2025
HAK9325	DM00039934	21/02/2025	6599/2	25/04/2025
HAZ8644	DM00016665	19/02/2025	6599/2	21/04/2025
HBA0C12	DA00068819	19/02/2025	5541/2	21/04/2025
HBA0C12	DA00069741	21/02/2025	5541/2	28/04/2025
HBC0114	DA00068367	20/02/2025	5452/1	22/04/2025
HBC2A03	DM00041075	19/02/2025	6602/0	21/04/2025
HBC3601	DM00043061	19/02/2025	5010/0	21/04/2025
HBE8J94	DM00020400	20/02/2025	5010/0	22/04/2025
HBG4A28	DA00064290	19/02/2025	5541/2	21/04/2025
HBJ5C38	DA00064298	21/02/2025	5541/2	25/04/2025
HBL5894	DA00069980	21/02/2025	5541/2	25/04/2025
HBO6F11	DA00066570	19/02/2025	5541/1	21/04/2025
HBP2818	DA00069734	19/02/2025	5541/1	21/04/2025
HBU0758	DA00064280	18/02/2025	5541/2	21/04/2025
HCA9E60	DM00023623	23/02/2025	7579/0	25/04/2025
HCD0F29	DM00023620	20/02/2025	6599/2	25/04/2025
HCD0F29	DM00023622	20/02/2025	5010/0	25/04/2025
HCF1979	DA00064284	19/02/2025	5541/2	21/04/2025
HCN7I63	DM00041071	17/02/2025	5010/0	21/04/2025
HCU0335	DA00069972	21/02/2025	5541/2	25/04/2025
HCV8212	DA00064292	21/02/2025	5541/2	25/04/2025
HCY6E64	DA00065794	20/02/2025	7633/1	22/04/2025
HDI6257	DA00069148	24/02/2025	5541/2	28/04/2025
HDJ6E69	DA00067831	18/02/2025	5592/0	21/04/2025
HDN5J85	DM00043053	19/02/2025	5010/0	21/04/2025
HDQ6A34	DA00069284	19/02/2025	5568/0	21/04/2025
HDS3657	DM00039667	18/02/2025	5010/0	21/04/2025
HDS4577	DM00039678	24/02/2025	5010/0	28/04/2025
HDS4F33	DM00035093	22/02/2025	5010/0	25/04/2025
HDS4F33	DM00035094	22/02/2025	6599/2	25/04/2025
HDS4F33	DM00035095	22/02/2025	7048/1	25/04/2025
HDX5985	DM00012600	24/02/2025	5010/0	28/04/2025
HEI6801	DA00063274	18/02/2025	6599/2	21/04/2025
HER2770	DA00067819	17/02/2025	6599/2	21/04/2025
HET9296	DM00025164	19/02/2025	5835/0	21/04/2025
HEU4G70	DM00019860	18/02/2025	5037/1	21/04/2025
HFA1917	DM00042047	20/02/2025	5045/0	22/04/2025
HFA1917	DM00042048	20/02/2025	6599/2	22/04/2025
HFA1917	DM00042049	20/02/2025	7056/1	22/04/2025
HFA2226	DA00061228	18/02/2025	5541/1	21/04/2025
HFA2795	DA00055538	19/02/2025	5738/0	21/04/2025
HFD1759	DA00064285	19/02/2025	5541/2	21/04/2025
HFE0C40	DA00070134	24/02/2025	5568/0	28/04/2025
HFF3A45	DA00069837	19/02/2025	5185/1	28/04/2025
HFR7B27	DA00064275	14/02/2025	5541/2	21/04/2025
HFW5061	DA00067009	21/02/2025	5550/0	25/04/2025
HGH9412	DM00039042	20/02/2025	5215/2	22/04/2025
HGI4020	DA00065785	18/02/2025	5550/0	21/04/2025
HGM9960	DM00020399	18/02/2025	5010/0	21/04/2025
HGS0J58	DA00067486	19/02/2025	5487/0	21/04/2025
HGY9979	DA00063276	24/02/2025	5738/0	28/04/2025
HHI2726	DM00024423	20/02/2025	7633/2	22/04/2025
HHW2043	DM00039539	23/02/2025	6599/2	28/04/2025

HID5C68	DA00069836	19/02/2025	5185/1	28/04/2025
HIE2D88	DM00043059	19/02/2025	7633/2	21/04/2025
HIK4H77	DA00069981	21/02/2025	5541/2	25/04/2025
HIM0239	DA00068365	19/02/2025	7633/1	21/04/2025
HIP0278	DA00069646	20/02/2025	5550/0	22/04/2025
HIP5H30	DA00063585	23/02/2025	7340/0	25/04/2025
HIP5H30	DA00063586	23/02/2025	6599/2	25/04/2025
HIW9D92	DM00039266	23/02/2025	5010/0	25/04/2025
HIW9D92	DM00039267	23/02/2025	7340/0	25/04/2025
HJA6010	DA00067828	18/02/2025	5185/1	21/04/2025
HJA6823	DA00067494	21/02/2025	7633/1	25/04/2025
HJF1022	DA00070037	19/02/2025	7633/1	21/04/2025
HJV5D70	DA00069735	20/02/2025	5738/0	28/04/2025
HKB2449	DA00069835	19/02/2025	7340/0	28/04/2025
HLA1288	DM00027710	22/02/2025	5452/5	25/04/2025
HLA1968	DA00068373	24/02/2025	7633/2	28/04/2025
HLA3737	DA00068664	19/02/2025	5720/0	21/04/2025
HLC1005	DA00065790	19/02/2025	7633/1	21/04/2025
HLE4B67	DA00069963	20/02/2025	7072/1	22/04/2025
HLS0F94	DM00040552	24/02/2025	5010/0	28/04/2025
HLU7I70	DA00068665	19/02/2025	5550/0	21/04/2025
HMA5712	DA00069141	24/02/2025	5541/2	28/04/2025
HMA5C37	DM00016675	23/02/2025	5185/1	25/04/2025
HMH3A67	DA00067343	19/02/2025	7633/2	21/04/2025
HML8J41	DA00069746	24/02/2025	7633/1	28/04/2025
HMQ4551	DA00069744	21/02/2025	5541/2	28/04/2025
HMQ7462	DA00069971	21/02/2025	5541/2	25/04/2025
HMT5G53	DA00069639	18/02/2025	7633/2	21/04/2025
HMT5G53	DA00069640	18/02/2025	6599/2	21/04/2025
HMU0H79	DA00066572	21/02/2025	5207/0	25/04/2025
HMV9D73	DM00037979	22/02/2025	5738/0	25/04/2025
HMW9484	DA00067492	21/02/2025	7633/1	25/04/2025
HMZ5757	DA00069289	21/02/2025	5541/2	25/04/2025
HNB8645	DA00065788	19/02/2025	7633/1	21/04/2025
HNG3309	DM00041237	16/02/2025	5509/0	21/04/2025
HNG3309	DM00041238	16/02/2025	6599/2	21/04/2025
HNM5D71	DM00027703	22/02/2025	5541/1	25/04/2025
HNP1887	DM00018943	20/02/2025	6599/2	22/04/2025
HNP8D88	DA00069833	18/02/2025	7633/1	21/04/2025
HNQ1153	DM00037568	22/02/2025	7366/2	25/04/2025
HNQ8866	DM00040935	23/02/2025	6050/1	25/04/2025
HNU1B95	DA00064277	17/02/2025	6050/1	21/04/2025
HNV8356	DM00039679	24/02/2025	6580/0	28/04/2025
HNY0195	DA00069990	24/02/2025	5541/2	28/04/2025
HNY1838	DM00035153	24/02/2025	7030/1	28/04/2025
HNY1838	DM00035154	24/02/2025	6599/2	28/04/2025
HNZ3D66	DA00067006	18/02/2025	5550/0	21/04/2025
HOC8039	DA00067498	21/02/2025	7633/2	25/04/2025
HOC8130	DM00016670	22/02/2025	7340/0	25/04/2025
HOD6959	DA00068822	21/02/2025	5541/2	25/04/2025
HOK6494	DA00068807	19/02/2025	5541/2	21/04/2025
INO8438	DA00069935	18/02/2025	5541/2	21/04/2025
IVM4F40	DM00038547	21/02/2025	6050/1	25/04/2025
JDV3B31	DA00069287	21/02/2025	5541/2	25/04/2025
JJZ0E98	DA00063583	18/02/2025	5550/0	21/04/2025
JNB5261	DA00061231	19/02/2025	5541/2	21/04/2025
JPA8H85	DA00067807	17/02/2025	5185/1	21/04/2025
KBX4D85	DA00068813	19/02/2025	5541/2	21/04/2025
KEL1F14	DA00069281	17/02/2025	5541/2	21/04/2025
KQU4F75	DA00067478	18/02/2025	7366/2	21/04/2025
KXD5C68	DA00066573	21/02/2025	7633/1	25/04/2025
KXT8J91	DA00064281	18/02/2025	5541/2	21/04/2025
KZN6H87	DM00039265	22/02/2025	7633/2	25/04/2025
LTS6C48	DM00018945	23/02/2025	7340/0	25/04/2025
LTZ6071	DM00043065	22/02/2025	5010/0	25/04/2025
LUG2F58	DA00068804	19/02/2025	5541/2	21/04/2025
MBB9622	DA00069019	17/02/2025	5541/2	21/04/2025
MSL0214	DA00065800	24/02/2025	5550/0	28/04/2025
MWB1H74	DA00065786	18/02/2025	7633/1	21/04/2025
NXV6308	DA00069989	24/02/2025	5541/2	28/04/2025
NXZ0F67	DA00068666	20/02/2025	5550/0	25/04/2025
NYS8E90	DM00039672	21/02/2025	6548/0	25/04/2025
ODI3293	DA00065801	24/02/2025	5550/0	28/04/2025
OLU9764	DA00067474	18/02/2025	5185/2	21/04/2025
OLX3C21	DM00016659	19/02/2025	7340/0	21/04/2025
OMV0F84	DA00067477	18/02/2025	7633/1	21/04/2025
OOX9363	DA00069976	21/02/2025	5541/2	25/04/2025
OPA5F03	DA00069027	18/02/2025	5541/2	21/04/2025
OPC6I42	DM00016668	19/02/2025	5010/0	21/04/2025
OPD4E52	DA00067479	18/02/2025	7633/2	21/04/2025
OPL0I46	AG01842995	09/02/2025	7579/0	22/04/2025
OPO1G33	DA00069851	24/02/2025	5185/1	28/04/2025
OPP4B03	DA00068825	21/02/2025	5541/2	25/04/2025
OPS1G86	DA00068660	18/02/2025	6050/1	21/04/2025
OQB4955	DA00069736	20/02/2025	5460/0	28/04/2025
OQH6198	DA00066079	21/02/2025	5550/0	25/04/2025
OQI8824	DA00070146	24/02/2025	5541/2	28/04/2025
OQM4974	DA00069642	19/02/2025	5550/0	21/04/2025
OQR2038	DM00039264	19/02/2025	5487/0	21/04/2025

ORA5087	DA00069834	18/02/2025	7633/1	21/04/2025
OWH3B68	DM00043066	23/02/2025	5010/0	25/04/2025
OWI3A34	DA00068831	21/02/2025	5541/2	25/04/2025
OWI6A33	DA00068255	19/02/2025	7633/1	21/04/2025
OWI6A33	DA00069842	19/02/2025	7340/0	21/04/2025
OWI6A33	DM00042933	24/02/2025	5010/0	28/04/2025
OWJ9984	DA00069940	19/02/2025	5541/2	21/04/2025
OWK9G25	DA00068254	19/02/2025	5592/0	21/04/2025
OWS1382	DM00038545	20/02/2025	6599/2	22/04/2025
OWW4F63	DA00070135	24/02/2025	5401/0	28/04/2025
OZZ6511	DA00070139	24/02/2025	5541/2	28/04/2025
PAE8A52	DM00024424	20/02/2025	5452/1	22/04/2025
PBN2G00	DA00069137	24/02/2025	5541/2	28/04/2025
PDV0H49	DA00069961	20/02/2025	7633/2	22/04/2025
PHS0E09	DA00067815	17/02/2025	5550/0	21/04/2025
PPC1016	DA00068823	21/02/2025	5541/2	25/04/2025
PPC1016	DA00069969	21/02/2025	5541/2	25/04/2025
PPW7B51	DA00068372	21/02/2025	5460/0	25/04/2025
PRV4728	DA00069995	24/02/2025	5541/2	28/04/2025
PUB6G08	DA00069983	21/02/2025	5541/2	25/04/2025
PUC8124	DM00016664	19/02/2025	6599/2	21/04/2025
PUF1508	DA00067825	17/02/2025	7340/0	21/04/2025
PUH0730	DA00069638	18/02/2025	6041/2	21/04/2025
PUS3185	DA00065798	24/02/2025	5550/0	28/04/2025
PVF8068	DA00069933	18/02/2025	5541/2	21/04/2025
PVI9890	DM00027704	22/02/2025	5541/1	25/04/2025
PVL0276	DA00063735	19/02/2025	5550/0	21/04/2025
PVP8G70	DM00019859	18/02/2025	5460/0	21/04/2025
PVQ6120	DA00067011	21/02/2025	6050/2	25/04/2025
PVU2D07	DA00069952	19/02/2025	5541/2	21/04/2025
PVV2251	DA00067480	18/02/2025	7633/1	21/04/2025
PVZ6E67	DM00016662	19/02/2025	7340/0	21/04/2025
PWE6096	DA00069993	24/02/2025	5541/2	28/04/2025
PWJ8E61	DM00036160	19/02/2025	7340/0	21/04/2025
PWT7F68	DA00069147	24/02/2025	5541/2	28/04/2025
PWU3816	DA00069738	21/02/2025	5541/2	28/04/2025
PXC2716	DM00042433	23/02/2025	5010/0	25/04/2025
PXC3242	DA00064294	21/02/2025	5541/2	25/04/2025
PXI2B66	DA00065784	18/02/2025	7633/1	21/04/2025
PXR5954	DA00068671	20/02/2025	6041/2	25/04/2025
PYQ4D45	DA00068668	20/02/2025	5401/0	25/04/2025
PYS8B51	DA00069031	18/02/2025	5541/2	21/04/2025
PYV4219	DA00068824	21/02/2025	5541/2	25/04/2025
PZA2655	DA00067824	17/02/2025	7340/0	21/04/2025
PZH3140	DA00068925	18/02/2025	5550/0	21/04/2025
PZR3902	DM00019861	23/02/2025	6050/1	25/04/2025
PZX0I13	DA00069938	19/02/2025	5541/2	21/04/2025
PZZ7A85	DA00064289	19/02/2025	5541/2	21/04/2025
QFB8I41	DA00070145	24/02/2025	5541/2	28/04/2025
QMZ4J00	DA00068659	17/02/2025	6653/1	21/04/2025
QNH4F09	DA00069032	18/02/2025	5541/2	21/04/2025
QNZ1J24	DM00016676	23/02/2025	5185/1	25/04/2025
QOX9082	DA00067816	17/02/2025	5185/1	21/04/2025
QOX9082	DA00067817	17/02/2025	6599/2	21/04/2025
QPV6A46	DA00069745	21/02/2025	5541/2	28/04/2025
QPY5I21	DA00067808	17/02/2025	7340/0	21/04/2025
QQD1I91	DM00026599	16/02/2025	7056/1	21/04/2025
QQD1I91	DM00026600	18/02/2025	5835/0	21/04/2025
QQD1I91	DM00026602	16/02/2025	5835/0	21/04/2025
QQD1I91	DM00026603	16/02/2025	5274/1	21/04/2025
QQD1I91	DM00026604	16/02/2025	5010/0	21/04/2025
QQF5734	DA00069936	18/02/2025	7633/1	21/04/2025
QQH6088	DA00069146	24/02/2025	5541/2	28/04/2025
QQI0J77	DA00067004	18/02/2025	5550/0	21/04/2025
QQQ2G54	DA00070147	24/02/2025	5541/2	28/04/2025
QQS7G90	DM00027712	22/02/2025	7056/1	25/04/2025
QQS7G90	DM00027713	22/02/2025	6653/1	25/04/2025
QQS7G90	DM00027714	22/02/2025	5207/0	25/04/2025
QQS7G90	DM00027715	22/02/2025	7099/1	25/04/2025
QRR5J61	DM00037977	22/02/2025	5657/0	25/04/2025
QRR5J61	DM00037978	22/02/2025	5720/0	25/04/2025
QUF7E63	DA00069650	20/02/2025	5541/7	28/04/2025
QUK9I51	DA00069943	19/02/2025	5541/2	21/04/2025
QUM8803	DA00068794	18/02/2025	5541/2	21/04/2025
QUT7I67	DA00055541	20/02/2025	5622/2	22/04/2025
QUU0J77	DA00067496	21/02/2025	7633/1	25/04/2025
QUW0151	DA00069988	24/02/2025	5452/6	28/04/2025
QWW2E30	DA00066080	21/02/2025	5541/4	25/04/2025
QXD6080	DA00067822	17/02/2025	6599/2	21/04/2025
QXF0G66	DA00069139	24/02/2025	5541/2	28/04/2025
QXT3G64	DA00069984	21/02/2025	5541/2	25/04/2025
RFL9A99	DA00061229	18/02/2025	7633/2	21/04/2025
RFU4A20	DM00042535	19/02/2025	5010/0	22/04/2025
RFU4A20	DM00042536	19/02/2025	5720/0	22/04/2025
RFW8J82	DM00026387	19/02/2025	5738/0	21/04/2025
RHR5B41	DA00069978	21/02/2025	5541/2	25/04/2025
RJL6B90	DA00068826	21/02/2025	5541/2	25/04/2025
RMO0I42	DA00069848	24/02/2025	5550/0	28/04/2025
RMQ8E46	DA00069979	21/02/2025	5541/2	25/04/2025

RNI9D73	DA00068366	19/02/2025	5738/0	21/04/2025
RNN6A26	DA00069934	18/02/2025	5592/0	21/04/2025
RNN7G63	DA00068661	19/02/2025	7633/2	21/04/2025
RNT9F05	DA00069987	24/02/2025	5541/2	28/04/2025
RTP7B43	DM00040550	18/02/2025	6173/2	21/04/2025
RTT7I19	DA00067476	18/02/2025	5550/0	21/04/2025
RTU0H08	DM00039668	18/02/2025	5010/0	21/04/2025
RTX8E73	DM00016661	19/02/2025	7340/0	21/04/2025
RUM7E01	DA00069844	19/02/2025	7340/0	21/04/2025
RUS1F18	DA00061224	18/02/2025	5541/2	21/04/2025
RUT8D43	DA00069846	19/02/2025	7340/0	28/04/2025
RUX6D02	DA00069840	19/02/2025	7340/0	28/04/2025
RUY7B98	DM00016669	22/02/2025	5738/0	25/04/2025
RVM5E05	DM00025161	19/02/2025	6599/2	21/04/2025
RVN0C02	DA00069028	18/02/2025	5541/2	21/04/2025
SHC9E12	DA00068670	20/02/2025	7340/0	25/04/2025
SHJ3I62	DA00061232	19/02/2025	5541/2	21/04/2025
SHM1F20	DA00070000	24/02/2025	7633/1	28/04/2025
SHQ0I19	DA00069839	19/02/2025	7340/0	28/04/2025
SHU8I19	DM00040551	20/02/2025	6599/2	22/04/2025
SHV5D33	DA00068066	19/02/2025	7633/2	21/04/2025
SHZ5A29	DA00069974	21/02/2025	5541/2	25/04/2025
SIA1F91	DA00067810	17/02/2025	7340/0	21/04/2025
SIA1F91	DA00067811	17/02/2025	6599/2	21/04/2025
SIF3A09	DM00016673	23/02/2025	7340/0	25/04/2025
SIG3G64	DM00039669	20/02/2025	6050/1	22/04/2025
SII7B90	DM00038168	20/02/2025	6653/2	22/04/2025
SIK8H92	DM00043063	22/02/2025	5010/0	25/04/2025
SIK8H92	DM00043064	22/02/2025	6637/1	25/04/2025
SIM9E67	DA00067341	19/02/2025	7633/1	21/04/2025
SIN9D10	DM00043062	22/02/2025	5010/0	25/04/2025
SYF2C22	DM00043054	19/02/2025	5010/0	21/04/2025
SYF2C22	DM00043055	19/02/2025	6599/2	21/04/2025
SYF2C22	DM00043056	19/02/2025	6653/2	21/04/2025
SYF2C22	DM00043057	19/02/2025	6637/2	21/04/2025
SYF2C22	DM00043058	19/02/2025	7340/0	21/04/2025
SYH8C75	DM00039676	21/02/2025	7234/0	28/04/2025
SYH8C75	DM00039677	21/02/2025	6653/2	28/04/2025
TCB7D72	DA00067814	17/02/2025	5550/0	21/04/2025
TCD9F94	DA00069962	20/02/2025	7633/2	22/04/2025
TCT7E67	DA00069973	21/02/2025	5541/2	25/04/2025
TCX2H59	DA00061226	18/02/2025	5541/2	21/04/2025
TCX5B07	DA00069838	19/02/2025	7340/0	28/04/2025
TDR6B37	DM00042266	19/02/2025	5010/0	21/04/2025
TDS1I65	AG01857113	16/02/2025	6580/0	25/04/2025

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:53DB9C8B

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
EDITAL DE CREDENCIAMENTO PÚBLICO / INEXIGIBILIDADE N° 003/2025 PROCESSO N° 025/2025

EDITAL DE CREDENCIAMENTO PÚBLICO / INEXIGIBILIDADE N° 003/2025 PROCESSO N° 025/2025

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS**, por intermédio da **Secretaria Municipal de Saúde – SEMUSA**, representada pela Sra. **Sheila Salvino**, devidamente nomeada, no uso das suas atribuições, faz saber a quem possa interessar, a presente abertura de chamamento público para credenciamento de Pessoas Jurídicas/Entidades públicas, filantrópicas e/ou privadas para prestação de serviços contínuos de fornecimento de órteses, próteses, meios auxiliares de locomoção e cadeiras de rodas.

1 - DO OBJETO

1.1 – Constitui objeto o credenciamento de Pessoas Jurídicas/Entidades públicas, filantrópicas e/ou privadas para prestação de serviços contínuos de fornecimento de órteses, próteses, meios auxiliares de locomoção e cadeiras de rodas, conforme itens previstos na Resolução 9.404/2024 descritos da "Tabela de Procedimentos, Medicamentos, Órteses, Próteses e Materiais Especiais" (OPM) do Sistema Único de Saúde - SUS, Conforme demais especificações do "Termo de Referência" e Anexo II do Edital.
1.2 – Os procedimentos a serem realizados e os valores pagos por serviço serão aqueles definidos na Tabela OPM do SUS conforme valor máximo estimado no Anexo II do Termo de Referência deste Edital.
1.3 – A tabela com os procedimentos e valores pode também ser consultada por meio do SIGTAP (Sistema de Gerenciamento da Tabela de Procedimentos, Medicamentos e OPM do SUS) através do *site* http://sigtap.datasus.gov.br.
1.4 - O Credenciamento ocorrerá, em regime de rodízio por ordem cronológica, possibilitando a participação e inclusão de todos os prestadores de serviços estabelecidos no município de Divinópolis que se encontrem habilitados para a prestação dos serviços definidos nete Edital de Credenciamento.
1.5 - O presente Credenciamento, durante sua vigência, permanecerá aberto para cadastramento de novos Credenciados, seguindo as regras presentes neste Edital, na Lei nº 14.133/2021 e demais legislações pertinentes.

2 -DA PARTICIPAÇÃO

2.1 – De acordo com o art. 199 da Constituição Federal e o art. 25 da Lei 8.080/90 terão prioridade na contratação as entidades públicas de saúde, seguidos pelas entidades universitárias e filantrópicas e, de modo complementar, as instituições privadas com fins lucrativos.
2.1.1 – Na hipótese da ocorrência de mais de uma instituição interessada ofertando o mesmo grupo de procedimentos, será adotado o critério de distribuição Conforme Item 3.1 do Termo de Referência deste Edital.

2.1.2 – As contratadas devem seguir os fluxos autorizados pela Secretaria Municipal de Saúde (SEMUSA), sob pena da não garantia do pagamento de procedimentos não autorizados.
2.2 – A contratante não se obriga a requisitar todo o quantitativo contratado, mas sim, a quantidade necessária para atender sua demanda.
2.3 – Os procedimentos que exijam credenciamento/habilitação somente poderão ser realizados pelofornecedor credenciado.

2.3.1 – As contratadas que tiverem seus procedimentos descredenciados/desabilitados terãoseus respectivos valores excluídos do plano operativo anual e contrato.

3 -DA EXECUÇÃO CONTRATUAL

3.1 – Os procedimentos/serviços oferecidos pela contratada deverão atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, que encaminhará os usuários do SUS, em consonância com a legislação e normas do SUS.
3.2 – A contratada se submeterá às normas definidas pela Secretaria Municipal de Saúde conforme especificado no termo de referência quanto ao fluxo de atendimento, sua comprovação, a efetiva realização do procedimento contratado, e outros procedimentos necessários ao ágil relacionamento com a contratada visando garantir o bom atendimento do usuário do SUS.
3.3 – A escolha do prestador será feita pela SEMUSA, visando o atendimento da necessidade especifica do usuário e da capacidade instalada do prestador, conforme Termo de Referência.
3.4 – As condições, especificações e demais exigências pertinentes para execução dos serviços a serem prestados pela contratada terá seu regimento conforme Termo de Referência deste edital.

3.5 – Os procedimentos não realizados, os realizados sem autorização, ou impróprios à SEMUSA/SUS-Divinópolis, serão identificados e glosados, após levantamento da Diretoria de Regulação.

4 - DA ENTREGA DOS ENVELOPES

4.1 – Os envelopes de DOCUMENTAÇÃO e PROPOSTA poderão ser entregues a partir da data de publicação deste Edital e deverão ser entregues até a data e horário limite, bem como no local, ou enviados por e-mail com o assunto: Envio de documentação para o credencimento de órtese e prótese, ambos especificados abaixo:

SETOR DE REGULAÇÃO
Av. Paraná, nº 2601, 4º andar, sala 405, Centro,Divinópolis-MG – CEP: 35.501-170 E-mail: gerenciaregulacaodivinopolis@gmail.com

PRAZO PARA ENVIO DAS PROPOSTAS E DOCUMENTAÇÃO: 06/03/2025 à 20/03/2025.

5 - DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

5.1 – Poderão participar do presente Chamamento Público, pessoas jurídicas, cadastradas ou não na Prefeitura Municipal de Divinópolis como fornecedora, que atendam a todas as exigências constantes neste Edital, tais como as entidades públicas, universitárias e, de forma complementar, as entidades privadas sem fins lucrativos, e as com fins lucrativos legalmente constituídas, com capacidade técnica, idoneidade econômico-financeira, regularidade jurídico- fiscal, que não tenham sido declaradas inidônea ou que tenham sido impedidas de licitar ou contratar com quaisquer órgãos da Administração Pública, e que aceitem as exigências estabelecidas pelas normas do SUS e do Direito Público.
5.2 – Os prestadores de serviço de saúde deverão estar enquadrados como pessoas jurídicas deverão realizar efetivamente os procedimentos ofertados.
5.3 As entidades contratadas deverão ter sede própria no município de Divinópolis bem como realizar todos os serviços ofertados dentro do município;
5.4 – As entidades contratadas deverão atender às regulamentações em vigor atinentes à autorização de funcionamento e à execução de serviços/fornecimento de materiais, especialmente quanto às exigências sanitárias do Código Sanitário do Município de Divinópolis. Em outras palavras, deverá estar em situação regular com os órgãos fiscalizadores do governo ou com autarquias fiscalizadoras competentes, se for o caso.
5.5 – A documentação deverá ser apresentada em envelope hermeticamente fechado, contendo em sua parte externa e frontal os seguintes dizeres:

À COMISSÃO DE CREDENCIAMENTO

CREDENCIAMENTO Nº 003/2025– PAL Nº 25/2025 ENVELOPE – HABILITAÇÃO

EMPRESA: _____
CNPJ: _____

A documentação também poderá ser encaminada também via e-mail: gerenciaregulacaodivinopolis@gmail.com com o assunto Envio de documentação para credencimento de órtese e prótese.
5.5– As empresas interessadas que acorrerem ao Chamamento para Credenciamento deverão discriminar corretamente os dizeres no envelope, conforme acima instruído, em especial o número do CNPJ.

6 - DA DOCUMENTAÇÃO PARA HABILITAÇÃO

6.1 – Como condição para habilitação os licitantes deverão apresentar os seguintes documentosacondicionados no ENVELOPE ou E-mail:

a) Comprovante de regularidade com a Fazenda Municipal;
b) Comprovante de regularidade com a Fazenda Estadual;
c) Comprovante de regularidade relativo aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União;
d) Comprovante de regularidade para com o FGTS;
e) Prova de regularidade para com a Justiça do Trabalho, por meio de certidão emitida através do *site* www.tst.gov.br;
f) Declaração de que entre os dirigentes, gerentes, sócios, responsáveis, técnicos, não há qualquer servidor da Administração Direta ou Indireta do Município de Divinópolis ou, alguém que o tenha sido nos últimos 180 (cento e oitenta) dias anteriores à data da realização da licitação.

g) Declaração do licitante de que não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno perigoso ou insalubre e que não emprega menor de 16 (dezesseis) anos em cumprimento ao disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal;

h) Declaração, sob as penas da lei, de que não foi declarada inidônea e nem impedida de licitar ou contratar com quaisquer órgãos da Administração Pública;
i) Se for o caso, comprovação de cumprimento dos requisitos de filantropia.

6.2 – Para fins de habilitação técnica ao certame, as licitantes deverão apresentar:
a) Alvará Sanitário estadual ou municipal;
b) Certificado de Regularidade Técnica do técnico responsável pela empresa, emitido pela autoridade sanitária local, conforme determina os artigos 4º e 5º da Resolução - RDC nº 192 de 28 de Junho de 2002 da Agência Nacional de Vigilância Sanitária do Ministério da Saúde;
c) Atestado de capacidade técnica expedido por pessoas jurídicas de direito público ou privado que comprove a aptidão do desempenho de atividade pertinente e compatível em característica com o objeto do credenciamento;
d) Alvará de Licença para funcionamento em pleno vigor;
e) Comprovante de cadastramento no Sistema de Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (SCNES), conforme Portaria MS/SAS Nº. 376, de 03/10/2000 e Portaria MS/SAS Nº. 511/2000 de 29/12/2000;
f) Ficha de Cadastro de Estabelecimento de Saúde (FCES) com seu respectivo número de Cadastro Nacional de Estabelecimento de Saúde (CNES) e com cadastro dos serviços de classificação habilitados no sistema;
Observação: Os dados da FCES/CNES podem ser obtidos no *site* do Ministério da Saúde cujo endereço eletrônico: www.cnes.datasus.gov.br.
6.3 – Para fins de qualificação econômico-financeira, os interessados deverão apresentar:
a) Certidão negativa de falência ou concordata expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica.
b) Declaração de regularidade para com as obrigações trabalhistas.
6.4 – As micro empresas, empresas de pequeno porte e equiparadas (MPE) deverão apresentar na licitação todos os documentos de habilitação, ainda que com alguma restrição.
6.5 – Caso conste alguma restrição na regularidade fiscal ou trabalhista de alguma MPE, será concedido o prazo de 5 (cinco) dias úteis, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração, para regularizar a situação.
6.6 – Serão inabilitados os interessados que não atenderem aos requisitos obrigatórios de habilitaçãoexigidos neste Edital.
6.7 – A inabilitação do interessado implicará na perda do seu direito de participar das fases subsequentes deste Credenciamento.

7 – DO VALOR, PAGAMENTO E QUANTIDADE

7.1 – O valor estimado para os convênios e contratos provenientes deste Chamamento Público não implicará em nenhuma previsão de crédito em favor da contratada, que somente fará jus aos valores correspondentes aos procedimentos, desde que estes sejam previamente encaminhados, autorizadospela SEMUSA e efetivamente prestados pela contratada.
7.2 – Os valores a serem pagos são os fixados na Tabela OPM do SUS acrescidos de mais 50% Estadual.
7.3 – A Secretaria Municipal de Saúde pagará mensalmente a contratada pelos procedimentos efetuados.
7.4 – As despesas correspondentes à execução do objeto contratado correrão por conta da Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura de Divinópolis, através das dotações para o exercício de 2025 e seguintes, conforme elemento (s) de despesa (s) discriminado (s) a seguir:

Elemento de despesa	DESCRIÇÃO
3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIB.

7.5 – O pagamento será realizado mensalmente em até 30 dias após a validação dos arquivos processados e enviados ao DATASUS pela SEMUSA, desde que mantidas as condições da habilitação.
7.6 – A empresa contratada, para recebimento dos pagamentos, fica obrigada a manter atualizadas as certificações de regularidade para com o INSS, FGTS e com a Fazenda Municipal da sede da licitante.
7.7 – O pagamento poderá ser retido mediante o cumprimento irregular do contrato.
7.8 – Os preços contratados não sofrerão reajuste, em atendimento às determinações da Lei Federal 9.069/95 e Lei Federal 10.192/01, **salvo alteração na Tabela OPM do SUS**
7.9 – O valor inicial atualizado desta contratação poderá ser acrescido em até 25% desde que devidamente justificado pelo órgão e poderá ser reduzido na mesma proporção, ou maior, havendo acordo entre as partes.
7.10 – Para efetivação do pagamento, a empresa contratada deverá apresentar juntamente à Nota Fiscal/Fatura, a Declaração de regularidade para com as obrigações trabalhistas.
7.11 – Esta Declaração se refere às verbas e encargos incidentes no mês imediatamente anterior à data de pagamento da parcela mensal.

8 – DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS E PENALIDADES
8.1 Resguardados os procedimentos legais pertinentes, a Administração Municipal aplicará penalidade (s) à CONTRATADA conforme a seguir:
8.2 Multa nas seguintes hipóteses e percentuais:
a) Se convocada, dentro do prazo máximo de 10 (dez) dias, deixar de assinar o instrumento contratual ou receber a nota de empenho, multa compensatória no percentual de 20% (vinte por cento), calculada sobre o valor total estimado do contrato;
b) Se deixar de entregar documentação ou apresentar documentação falsa, ou diversa da exigida no Edital, multa compensatória no percentual de 10% (dez por cento), calculada sobre o valor total estimado do contrato;
c) Se deixar de executar ou retardar a execução, total ou parcial, das obrigações assumidas, multa de mora no percentual correspondente a 0,5% (meio por cento), por dia de atraso, calculada sobre o valor total estimado do contrato, até o limite de 02 (dois) dias úteis;
d) Se deixar de executar ou retardar a execução, total ou parcial, das obrigações assumidas, além do prazo de 02 (dois) dias úteis, multa compensatória no percentual de 20% (vinte por cento), calculada sobre o valor total estimado do contrato;
e) Se cometer falhas ou fraudes durante a execução do objeto, multa compensatória no percentual de 20% (vinte por cento), calculada sobre o valor total estimado do contrato;
f) Se não mantiver a sua proposta, sem justificativa aceita pela Administração Municipal, multa compensatória no percentual de 10% (dez por cento), calculada sobre o valor total estimado do contrato;
8.2.1. Na hipótese de comportamento inidôneo ou de cometimento de fraude fiscal suspensão temporária de participar de licitação e de contratar com a Administração Pública, por prazo não superior a 02 (dois) anos;

8.3- Na hipótese de comportamento inidôneo ou de cometimento de fraude fiscal, declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública e descredenciamento do CRC Municipal, se credenciado for, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a autoridade que aplicar a penalidade, pelo prazo de até 02 (dois) anos;
8.4- Advertência por escrito, na hipótese de prática de atos de menor complexidade e que não resulte prejuízo para a Administração Municipal;
8.5- Advertência por escrito, na hipótese de atrasos injustificados de até 15 dias da data de entrega;

8.6- Cancelamento do contrato e suspensão do direito de contratar com este município por um período de até 12 (doze) meses, na hipótese de atrasos injustificados superiores a 30 dias da data de entrega. No caso de envio de justificativas, estas serão analisadas e poderão ser aceitas ou não por esta Administração.
8.7- A aplicação das sanções previstas neste contrato não exclui a possibilidade da aplicação de outras, previstas na Lei Federal nº 14.133/2021, inclusive a responsabilização da CONTRATADA por eventuais perdas e danos causados à Administração.
8.8- A multa aplicada deverá ser recolhida aos cofres públicos do Município de Divinópolis-MG, junto à Secretaria Municipal de Fazenda via Tesouraria Municipal, no prazo máximo de 10 (dez) dias, contados da data do recebimento da notificação enviada pela Administração Municipal.
8.9- O valor da multa poderá ser descontado na nota fiscal ou crédito existente na Prefeitura Municipal de Divinópolis-MG em favor da CONTRATADA, sendo que, caso o valor da multa seja superior ao crédito existente, a diferença será cobrada na forma da lei.
8.10- As multas e outras sanções aplicadas só poderão ser relevadas motivadamente e por conveniência administrativa, mediante ato do Excelentíssimo Sr. Prefeito Municipal.
8.11- As sanções aqui previstas são independentes entre si podendo ser aplicadas isoladas ou cumulativamente, sem prejuízo de outras medidas cabíveis.
8.12- Em qualquer hipótese de aplicação de sanções será assegurado à CONTRATADA o contraditório e a ampla defesa.
8.13– As penalidades aplicáveis serão àquelas previstas no ITEM 8 da Minuta de Contrato.

9 – DA FISCALIZAÇÃO E GESTÃO

9.1 – A CONTRATANTE exercerá ampla fiscalização e gestão sobre os contratos e serviços executados e em execução pelo CREDENCIADO, podendo rejeitá-los quando estiverem fora das especificações, devendo ser refeito sem ônus à CONTRATANTE.
9.2- A CONTRATANTE reserva-se o direito de fiscalizar, a qualquer tempo, o local de trabalho do CREDENCIADO, bem como seus equipamentos de trabalho, devendo esta fornecer todas as informações necessárias ao CONTRATANTE, bem como permitir a fiscalização em seu estabelecimento e equipamentos, quando esta julgar pertinente.

10 - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

10.1 – Poderá o município revogar o presente Edital de Credenciamento, no todo ou em parte, por conveniência administrativa e interesse público, decorrente de fato superveniente, devidamente justificado.
10.2 -O município deverá anular o presente Edital de Chamamento, no todo ou em parte, sempre que acontecer ilegalidade, de ofício ou por provocação.
10.3 – A anulação do procedimento deste Chamamento Público não gera direito à indenização.
10.4 – Será facultado ao contratante, em qualquer fase do julgamento, promover diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo e a aferição do objeto ofertado, bem como solicitar a órgãos competentes a elaboração de pareceres técnicos destinados a fundamentar a decisão.
10.5- Não cabe desistência da proposta, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pelo Município.
10.6 – A contratada apresentará mensalmente a fatura dos serviços prestados no mês. Após a validação dos documentos realizada pela Secretaria Municipal de Saúde, a contratada receberá o pagamento em até 30 dias, desde que mantidas as condições da habilitação.
10.7 – A execução dos instrumentos jurídicos a serem firmados será avaliada pela Secretaria Municipal de Saúde de Divinópolis e Procuradoria Geral do Município, mediante procedimentos de supervisão indireta ou no local, sem prejuízo à observância do cumprimento das cláusulas e condições estabelecidas nos referidos Instrumentos.
10.8 – A Secretaria Municipal de Saúde poderá, em casos específicos e sob critérios definidos em normatização complementar, determinar a realização de auditoria.
10.9 – A contratada facilitará à Secretaria Municipal de Saúde o acompanhamento e a fiscalização permanente da execução dos serviços e prestará todos os esclarecimentos que lhe forem solicitados pelos servidores da Secretaria Municipal de Saúde designados para tal fim.
10.10 – Constituem motivos para rescisão ou denúncia do Contrato ou Convênio a ser firmado, o não cumprimento de quaisquer de suas cláusulas e condições, bem como os motivos previstos na Lei Federal 14.133/2021 sem prejuízo das multas previstas neste instrumento.
10.11 – Em caso de rescisão ou denúncia, se a interrupção das atividades em andamento puder causar prejuízo à população, a critério da SEMUSA, será observado o prazo de até 90 dias para ocorrer a rescisão. Se neste prazo contratada negligenciar na prestação dos serviços que vierem a ser contratados, a multa poderá ser duplicada.
10.12 – A rescisão do Contrato ou Convênio será determinada pelo Gestor do SUS-Divinópolis e exarada no processo administrativo competente, assegurado o contraditório e a ampla defesa, tudo com vista ao disposto na Lei 14.133/2021.
10.13 – Da decisão da Secretaria Municipal de Saúde/SUS de rescindir os Contratos ou Convênios, caberá à contratada pedido de recurso, no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da intimação do ato.
10.15 – Sobre o pedido de recurso, formulado nos termos do subitem anterior, a contratante deverá manifestar-se no prazo de 05 (cinco) dias úteis e terá efeito suspensivo.
10.16 – Qualquer alteração de Contrato ou Convênio desde que legalmente permitido será objeto deTermo Aditivo.
10.17 – Os casos não previstos neste edital serão resolvidos pela Administração Municipal, observados os princípios da Lei Federal 14.133/2021 eda Lei Federal 8.080/90.
10.18 – O valor máximo estimado anual para este processo licitatório é de **R$ 774.773,16 (Setecentos e setenta e quatro mil, setecentos e setenta e três reais e dezesseis centavos)**, conforme especificado no Termo de referência.

11- DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

11.1 – Não transferir a outrem, no todo ou parte, o objeto contratual.
11.2 – Assumir inteira responsabilidade pela efetivação dos procedimentos que são objeto contratuale efetuá-los de acordo com as normas vigentes, contratuais, do Edital e seus anexos.
11.3 – Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no todo ou em parte, o objeto contratual, em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções, salvo quando o defeito for comprovadamente, provocado por uso indevido.

11.4 – Manter durante toda a execução contratual as mesmas condições de habilitação.
11.5 – Aceitar nas mesmas condições contratuais os acréscimos ou supressão que se fizerem no objeto contratual em até 25% (vinte e cinco por cento), do valor inicial do contrato atualizado, nos termos da lei.
11.6 – Responder pelos danos dolosa e culposamente causados à contratante, a seus servidores e usuários.
11.7 – Realizar os procedimentos na forma especificada no objeto da contratação.
11.8 – Cumprir rigorosamente as normas técnicas relacionadas aos serviços.
11.9 – Manter equipe de técnicos qualificados, para atender as necessidades da contratante.
11.10 – Exclusiva responsabilidade por encargos sociais, previdenciários, trabalhistas e seguro contra acidentes de trabalho, pertinente ao pessoal envolvido da prestação dos serviços.
11.11 – Qualquer irregularidade não sanada pela contratada será reduzida a termo a ocorrência do fato e encaminhado ao órgão competente para aplicação de penalidade.
11.12 – Responsabilizar-se pelo transporte dos equipamentos, de seu estabelecimento até o local determinado, bem como pelo seu descarregamento.
11.13 – Confeccionar os materiais dentro das normas técnicas aplicáveis.
11.14 – Permitir o acesso de quaisquer funcionários, auditores e outros profissionais eventual ou permanente designados pelo contratante para supervisionar e acompanhar a execução do contrato.
11.15 – No tocante à prestação de serviços ao paciente serão cumpridas as seguintes normas:
11.15.1 – É vedada a cobrança dos serviços, direta ou indiretamente ao paciente, assim como solicitar doações em dinheiro ou que o mesmo forneça material ou medicamento para exames,sejam os atendimentos ambulatoriais ou outros complementares da assistência.
11.15.2 – A contratada será responsável por eventual cobrança indevida feita ao paciente ou ao seu representante, por profissional empregado ou preposto, em razão da execução do instrumento proveniente deste Edital.
11.16 – Providenciar imediata correção dos erros apontados pela Secretaria Municipal de Saúde, quando da execução dos serviços.
11.17 – Obriga-se a atender todos os encaminhamentos dos usuários do SUS-Divinópolis, em conformidade com o presente edital, autorizados pela Junta Reguladora da Rede de Cuidados da Pessoa com Deficiência da Secretaria Municipal de Saúde de Divinópolis.
11.18 – Atender o paciente do SUS com dignidade, respeito, de modo universal e igualitário, mantendo a qualidade na prestação de serviços.
11.19 – Esclarecer ao paciente do SUS, sobre seus direitos e demais informações necessárias, pertinentes aos serviços oferecidos.
11.20 – Respeitar a decisão do usuário, quando esse consentir ou recusar a prestação de serviços de saúde, salvo em casos de iminente perigo de vida ou obrigação legal.
11.21 – Garantir ao usuário a confidencialidade dos dados e das informações sobre sua assistência.
11.22 – Responsabilizar-se por todos e quaisquer danos e/ou prejuízo que vier causar ao SUS ou ao paciente deste.
11.23 – Não utilizar, nem permitir que terceiros utilizem, o paciente para fins de experimentação.
11.24 – Executar os serviços rigorosamente dentro das suas respectivas normas técnicas.
11.25 – Cumprir, dentro dos prazos estabelecidos, as obrigações assumidas por força deste Edital.
11.26 – Sem prejuízo do acompanhamento, da fiscalização e da normatividade suplementar exercidospela SEMUSA sobre a execução do objeto do Contrato ou Convênio, fica desde já reconhecida a prerrogativa de controle e a autoridade normativa nos termos da Lei 8.080/90, do Decreto Federal 1.651/95, do Sistema Municipal de Auditoria e da Legislação Municipal pertinente.
11.27 – A fiscalização ou o acompanhamento da execução do Contrato ou Convênio pelos órgãos competentes da Secretaria Municipal de Saúde não exclui nem reduz a responsabilidade da contratada nos termos da legislação referente a licitações e contratos administrativos.
11.28 – A contratada é responsável pela indenização de dano causado ao paciente, aos órgãos do SUS-Divinópolis e a terceiros a eles vinculados, decorrentes de ação ou omissão, voluntária ou não, praticadas por seus profissionais ou prepostos.
11.29 – Cumprir todas as condições especificadas no Contrato.
11.30 – Os casos em que demandarem a utilização de equipamentos, que por ventura venham apresentar defeitos técnicos ou que necessitem de intervalos de uso para a manutenção ou substituição, bem como a ausência temporária de profissionais, serão comunicados a SEMUSA com as propostas de soluções visando a não interrupção da assistência em até 24 horas.
11.31 – Disponibilizar mensalmente a documentação comprobatória da execução dos serviços assistenciais, conforme fluxo de encaminhamento das informações definidas pela SEMUSA.
11.32 – Alimentar diariamente o sistema informatizado definido pelo Gestor municipal, os dados referentes à alimentação dos sistemas de informação da Secretaria Municipal de Saúde e Ministério da Saúde.
11.33 – Manter sempre atualizado os prontuários dos pacientes e arquivo médico.
11.34 – Justificar ao paciente ou a seu responsável, por escrito, desde que requerido por estes, as razões técnicas alegadas quando da decisão de não realização de qualquer ato profissional.
11.35 – Manter afixado, em local visível aos seus usuários, aviso de sua condição de estabelecimento integrante da Rede SUS e da gratuidade dos serviços prestados nessa condição.
11.36 – Submeter-se a Regulação instituída pelo Gestor do SUS municipal.
11.37 – Garantir o acesso dos Conselheiros de Saúde aos serviços contratados no exercício de seu poder de fiscalização.
11.38 – Obrigar-se a apresentar, sempre que solicitado, relatórios de atividade que demonstrem, quantitativa e qualitativamente, o atendimento do objeto;
11.39 – Submeter-se ao Controle Nacional de Auditoria – SNA, no âmbito do SUS, apresentando toda documentação necessária, desde que solicitado.
11.40 – Cumprir pontualmente todas as obrigações trabalhistas e previdenciárias em relação a seus empregados, inclusive no tocante às normas de saúde e segurança do trabalho, sob pena de rescisão contratual e aplicação das penalidades legais e editalícias.
11.41 – Cumprir as demais obrigações previstas no Termo de Referência.

12 - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

12.1 – Pagar à contratada nos termos deste Edital.
12.2 – Acompanhar, controlar, regular, fiscalizar e auditar a execução das ações e serviços contratados.
12.3 – Definir e regular os casos referenciados conforme metas assistenciais pactuadas.
12.4 – Notificar a contratada sobre as ocorrências referentes ao não cumprimento das metas, ou quaisquer outras alterações que interfiram no desempenho do contrato/convênio.
12.5 – Dispor de Serviço de Controle, Avaliação e Regulação para a devida autorização de procedimentos.
12.6 – Monitorar o funcionamento do estabelecimento de saúde da contratada.
12.7 – Prestar as informações necessárias, com clareza, à contratada, para execução dos serviços.
12.8 – Em caso de necessidade, vistoriar as instalações da entidade contratada, para verificar se persistem as mesmas condições técnicas básicas comprovadas na ocasião da assinatura do Contrato.

12.9 – Acompanhar e avaliar o paciente, em todas as etapas de realização do procedimento, inclusive após o recebimento, para comprovar se o fornecimento foi executado satisfatoriamente.
12.10 – Esclarecer aos pacientes do SUS sobre os seus direitos e prestar as informações necessárias, pertinentes aos fornecimentos ofertados pela contratada.
12.11 – Notificar a contratada, fixando-lhe prazos para corrigir defeitos ou irregularidades encontradas no fornecimento.

13 - DO CONTRATO

13.1 - A contratação formalizar-se-á mediante a assinatura de instrumento particular, observadas as cláusulas e condições deste Edital e da proposta, e será exigida a comprovação das condições de habilitação consignadas neste Edital, as quais deverão ser mantidas pelo licitante durante a vigência do contrato, conforme a minuta do contrato que integra este ato convocatório.
13.2 – A assinatura do contrato dar-se-á no prazo de até 72 horas, a contar da data de sua convocação, o que ocorrerá com o envio de ofício através de mensagem eletrônica ou fax ou correios ou ainda entregue pessoalmente.
13.3 – A duração do Contrato que vier a ser assinado será de até 12 (doze) meses contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado mediante Termo Aditivo, desde que devidamente justificado mediante autorização da autoridade superior, da Lei nº 14.133/2021.
13.4 – O valor máximo estimado anual para este processo licitatório é de **R$ 774.773,16 (Setecentos e setenta e quatro mil, setecentos e setenta e três reais e dezesseis centavos)**, conforme especificado no Termo de Referência.

14 - IMPUGNAÇÃO E/OU ESCLARECIMENTOS:
14.1 - O Participante deverá enviar, por escrito, os pedidos de esclarecimentos e impugnações à Comissão de credenciamento da SEMUSA, até 03 (três) dias úteis anteriores à data do Credenciamento, através do e-mail gerenciaregulacaodivinopolis@gmail.com , ou pessoalmente, na Secretaria Municipal de Saúde, Av. Paraná, nº 2601, 4º andar, sala 405, São José, Divinópolis-MG.

15 – DO DESCREDENCIAMENTO:
15.1 – O prestador de serviço poderá ser descredenciado por:
15.1.1 - Vontade de uma das partes, mediante comunicação formal, com aviso prévio de no mínimo 30 (trinta) dias;
15.1.2 - Inadimplemento de qualquer das obrigações por parte do prestador de serviço;
15.1.3 - Ocorrência de caso fortuito ou de força maior regularmente comprovada, impeditiva da execução do Termo de Credenciamento;
15.1.4 - Descumprir ou violar, no todo ou em parte, as normas contidas no edital de chamamento ou no instrumento de contratação da prestação de serviços;
15.1.5 - Desistir do serviço para o qual foi contratado, salvo mediante justificativa e acatamento pelo Órgão Demandante.
15.1.6 - Apresentar, a qualquer tempo, na vigência do respectivo instrumento contratual, documentos que contenham informações inverídicas;
15.1.7 - Não comparecer ao local da realização dos serviços contratados com antecedência para garantir a sua plena execução;
15.1.8 - Afastar-se da prestação do serviço, mesmo temporariamente, sem razão fundamentada ou notificação prévia;
15.1.9 - Designar ou substituir outro profissional habilitado ou não, para executar o serviço pelo qual foi contratado no todo ou em parte;
15.1.10 - Pressionar, incitar, desabonar, seja por qualquer motivo, qualquer servidor ou empregado público;
15.1.11 - Recusa de 3 (três) convocações sem justificativa; Divinópolis, Março de 2025.

(Documento Assinado Digitalmente)
SHEILA SALVINO
Secretária Municipal de Saúde

ANEXO I

CONTRATO Nº XXX/2025

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 025/2025
INEXIGIBILIDADE Nº 003/2025

CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE DIVINÓPOLIS**, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL**
DE SAÚDE, inscrito no CNPJ sob nº 18.291.351/0001-64, com sede na Av. Paraná 2.601, São José, Divinópolis/MG, neste ato representada pela Secretária Municipal de Saúde, Sra. Sheila Salvino.
CONTRATADA: (Nome do Contratado ou Razão Social), com sede na (endereço), inscrita regularmente no CNPJ sob o nº xx.xxx.xxx/xxxx-xx, neste ato representado por seu sócio administrador, (Nome e qualificação).
Entre as partes retro nomeadas e qualificadas, fica ajustado o presente termo de contrato, regido pela Lei Federal nº 14.133/2021.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO
1.1 - Constitui objeto deste contrato, o fornecimento de Pessoas Jurídicas/Entidades públicas, filantrópicas e/ou privadas para prestação de serviços contínuos na área de Ortopediapara confecção e fornecimento de órteses, próteses, meios auxiliares de locomoção e cadeira de rodas.
1.2 – Os procedimentos/serviços a serem realizados e os valores a serem pagos são aqueles definidos na Tabela OPM do SUS conforme item 4 do Termo de Referência deste Edital.
1.3 - Vinculam esta contratação, independentemente de transcrição, o edital de credenciamento, o edital da licitação, a proposta do contratado e eventuais anexos dos documentos supracitados.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL
2.1- Este contrato fundamenta-se no inciso IV, do art. 74, da Lei Federal nº 14.133/21 e suas posteriores alterações que determina ser inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição, em especial para contratação de empresa para prestação de serviços contínuos na área de Ortopedia , desde que consagrado pela crítica especializada ou pela opinião pública.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA E REAJUSTE DO CONTRATO
3.1 - A vigência do contrato será de 12 (doze) meses e terá como termo inicial a data de sua assinatura, podendo ser prorrogado de acordo com a lei, a critério da Administração Pública, mediante celebração de Termo Aditivo, de comum acordo entre as partes e justificativa devidamente aprovada, nos termos e condições permitidos pela Lei Federal nº 14.133/21.

3.2 - Os preços contratados não sofrerão reajuste, em atendimento às determinações da Lei Federal 9.069/95 e Lei Federal 10.192/01, salvo alteração na Tabela OPM do SUS

CLÁUSULA QUARTA - DOS VALORES, PAGAMENTO E RECURSOS FINANCEIROS
4.1 - Será considerado o preço de acordo com a produção a ser pago em única parcela após a execução total dos serviços contratados e mediante a apresentação da nota fiscal.
4.2 - A Nota Fiscal correspondente deverá ser entregue pela CONTRATADA diretamente ao (s) servidor (es) lotado (s) na (s) Secretaria (s) Municipal (is) requisitante (s), que somente atestará (ão) a execução do serviço e liberará (ão) a referida nota fiscal para pagamento quando cumpridas pela CONTRATADA todas as condições pactuadas.
4.3 - Havendo erro na nota fiscal ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, aquela será devolvida à CONTRATADA pela (s) Secretaria (s) Municipal (ais) requisitante (s) e o pagamento ficará pendente até que aquele providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a regularização da situação ou reapresentação do documento fiscal, não acarretando qualquer ônus para o Município de Divinópolis-MG.
4.4 - As despesas correspondentes à execução do objeto contratado correrão por conta da dotação orçamentária: 02.012.0007.10.302.2.811.
4.5 - O pagamento deverá ser efetuado junto à Conta Corrente nº xxxx-x, agência xxxx, do Banco xxxx, em nome de (NOME DO CORRENTISTA), CPF/CNPJ: xxxxxxxxxxx, conforme indicado pelo CONTRATADA.

4.6 - A empresa contratada, para recebimento dos pagamentos, fica obrigada a manter atualizadas as certificações de regularidade para com o INSS, FGTS e com a Fazenda Municipal da sede da licitante.
4.7 - Quando do pagamento, será efetuada as retenções tributárias previstas nas legislações aplicáveis, inclusive, nos termos no que dispõe o Decreto Municipal nº 15.680/2023.
4.8 - A Contratada regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime.
4.9 - Compromete-se o CONTRATANTE de enviar à CONTRATADA, após a assinatura desta avença, a cópia da Nota de Empenho vinculada ao serviço definido no objeto deste contrato, atestada e expedida pelo ordenador de despesas competentes do CONTRATANTE, para fins de conferência da CONTRATADA.

CLÁUSULA QUINTA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE:
5.1 - Fiscalizar os serviços executados através do responsável pela Secretaria Municipal de Saúde e outros órgãos fiscalizadores do Poder Público Municipal.
5.2 - Efetuar o pagamento do valor de acordo com a produção em conformidade como instrumento contratual.
5.3 – Efetuar o pagamento em até 30 (trinta) dias após a emissão da nota fiscal.
5.4 - Comunicar a empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertine à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento, quando houver controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, conforme o art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021
5.5 - Fornecimento e garantia de todos os aparelhos fornecidos ao usuário.

CLÁUSULA SEXTA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA
6.1 - Zelar pela moral e pelos bons costumes.
6.2 - Garantir, na qualidade de representante dos profissionais sob sua exclusiva responsabilidade, que as sejam fielmente apresentados e que sejam cumpridos todos os termos deste instrumento contratual.
6.3 - A CONTRATADA obriga-se a fornecer o objeto do presente contrato à CONTRATANTE de acordo com o estipulado neste instrumento.

6.4 - A CONTRATADA obriga-se a manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.
6.5 - A CONTRATADA fica responsável por todas as despesas necessárias ao fiel cumprimento do presente contrato, inclusive encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais.
6.6 - Responsabilizar pelos impostos fiscais e encargos decorrentes da legislação vigente, obrigando-se, assim, a CONTRATADA ao cumprimento das disposições legais e demais encargos de qualquer natureza.
6.7 - Zelar pelos equipamentos disponibilizados pelo CONTRATANTE.
6.8 - Não transferir para outrem, no em todo ou em parte, o objeto deste contrato.
6.9 - Assumir integralmente a responsabilidade por todo o ônus decorrente da execução deste contrato, especialmente com relação aos encargos trabalhistas e previdenciários do pessoal utilizado para a consecução dos serviços.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA RESCISÃO
7.1 - Constituem motivos para a rescisão contratual os constantes dos artigos 137, 138 e 139 da Lei nº 14.133/21, e poderá ser solicitada a qualquer tempo pelo CONTRATANTE, com antecedência mínima de 05 (cinco) dias úteis, mediante comunicação por escrito.
7.2 - O presente contrato poderá ser rescindido, bem como ser cancelada de pleno direito a nota de empenho que vier a ser emitida em decorrência deste contrato, a qualquer tempo e independente de notificação ou interpelações judiciais ou extrajudiciais, da Lei Federal nº 14.133/2021.
7.3 - Poderá ainda o presente contrato ser rescindido, desde que motivado o ato e assegurado à CONTRATADA o contraditório e a ampla defesa quando esta:
a) Venha a ser atingida por protesto de título, execução fiscal ou outros fatos que comprometam sua capacidade econômico-financeira;
b) For envolvida em escândalo público e notório;
c) Quebrar o sigilo profissional;
d) Utilizar em benefício próprio ou de terceiras informações não divulgadas ao público e às quais tenha acesso por força de suas atribuições e que contrariem as disposições estabelecidas pelo Município de Divinópolis-MG;
e) Na hipótese de ser anulada a adjudicação em função de qualquer dispositivo legal que a autorize.
7.4 - A nulidade do processo licitatório induz à do presente contrato, sem prejuízo do disposto no parágrafo único do art. 59 da Lei Federal nº 14.133/2021.

CLÁUSULA OITAVA - DAS PENALIDADES
8.1 - Em caso de inexecução total ou parcial do contrato, bem como de ocorrência de atraso injustificado na execução do objeto deste contrato, submeter-se-á a CONTRATADA, sendo-lhe garantida plena defesa, as seguintes penalidades:
8.1.1 - Advertência.

8.1.2 - Multa.
8.1.3 - Suspensão temporária de participações em licitações promovidas com o CONTRATANTE, impedimento de contratar com o mesmo, por prazo não superior a 02 (dois) anos.
8.1.4 Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos da punição, ou até que seja promovida a reabilitação, perante a própria autoridade que aplicou penalidade.
8.2. A multa prevista acima será de 10% (dez por cento) do valor total CONTRATADA, no caso de sua não realização e/ou descumprimento de alguma das cláusulas contratuais.
8.3. As sanções previstas nos itens acima poderão ser aplicadas cumulativamente, facultada a defesa prévia do interessado no prazo de 05 (cinco) dias úteis.
8.4. O valor da multa aplicada deverá ser recolhido como renda para o Município, no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da data da notificação, podendo o CONTRATANTE, para isso, descontá-la das faturas por ocasião do pagamento, se julgar conveniente.
8.5. O pagamento da multa não eximirá a CONTRATADA de corrigir as irregularidades que deram causa à penalidade.
8.6. O CONTRATANTE deverá notificar a CONTRATADA, por escrito, de qualquer anormalidade constatada durante a prestação dos serviços, para adoção das providências cabíveis.
8.7. As penalidades somente serão relevadas em razão de circunstâncias excepcionais, e as justificadas somente serão aceitas por escrito, fundamentadas em fatos reais e facilmente com prováveis, a critério da autoridade competente do CONTRATANTE, e desde que formuladas no prazo máximo de 05 (cinco) dias da data em que foram aplicadas.

CLÁUSULA NONA - DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
9.1 - Este contrato poderá ser alterado, com as devidas justificativas, de acordo com o que dispõe a Lei Federal nº 14.133/2021.
9.2 - A CONTRATADA ficará obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos e supressões que se fizerem necessários até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado deste contrato

CLAUSULA DÉCIMA – DAS SANÇÕES
10.1. Resguardados os procedimentos legais pertinentes, a Administração Municipal aplicará penalidade (s) à CONTRATADA conforme a seguir:
10.1.1. Multa nas seguintes hipóteses e percentuais:
a) Se convocada, dentro do prazo máximo de 10 (dez) dias, deixar de assinar o instrumento contratual ou receber a nota de empenho, multa compensatória no percentual de 20% (vinte por cento), calculada sobre o valor total estimado do contrato;
b) Se deixar de entregar documentação ou apresentar documentação falsa, ou diversa da exigida no Edital, multa compensatória no percentual de 10% (dez por cento), calculada sobre o valor total estimado do contrato;
c) Se deixar de executar ou retardar a execução, total ou parcial, das obrigações assumidas, multa de mora no percentual correspondente a 0,5% (meio por cento), por dia de atraso, calculada sobre o valoR total estimado do contrato;
d) Se deixar de executar ou retardar a execução, total ou parcial, das obrigações assumidas, multa compensatória no percentual de 20% (vinte por cento), calculada sobre o valor total estimado do contrato;
e) Se cometer falhas ou fraudes durante a execução do objeto, multa compensatória no percentual de 20% (vinte por cento), calculada sobre o valor total estimado do contrato;
f) Se não mantiver a sua proposta, sem justificativa aceita pela Administração Municipal, multa compensatória no percentual de 10% (dez por cento), calculada sobre o valor total estimado do contrato;
10.1.2. Na hipótese de comportamento inidôneo ou de cometimento de fraude fiscal suspensão temporária de participar de licitação e de contratar com a Administração Pública, por prazo não superior a 02 (dois) anos;
10.1.3. Na hipótese de comportamento inidôneo ou de cometimento de fraude fiscal, declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública e descredenciamento do CRC Municipal, se credenciado for, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a autoridade que aplicar a penalidade, pelo prazo de até 02 (dois) anos;
10.1.4. Advertência por escrito, na hipótese de prática de atos de menor complexidade e que não resulte prejuízo para a Administração Municipal;
10.1.5. Advertência por escrito, na hipótese de atrasos injustificados de até 15 dias da data de entrega;
10.1.6. Cancelamento do contrato e suspensão do direito de contratar com este município por um período de até 12 (doze) meses, na hipótese de atrasos injustificados superiores a 30 dias da data de entrega. No caso de envio de justificativas, estas serão analisadas e poderão ser aceitas ou não por esta Administração.
10.2. A aplicação das sanções previstas neste contrato não exclui a possibilidade da aplicação de outras, previstas na Lei Federal nº 14.133/2021, inclusive a responsabilização da CONTRATADA por eventuais perdas e danos causados à Administração.
10.3. A multa aplicada deverá ser recolhida aos cofres públicos do Município de Divinópolis- MG, junto à Secretaria Municipal de Fazenda via Tesouraria Municipal, no prazo máximo de 10 (dez) dias, contados da data do recebimento da notificação enviada pela Administração Municipal.
10.4. O valor da multa poderá ser descontado na nota fiscal ou crédito existente na Prefeitura Municipal de Divinópolis-MG em favor da CONTRATADA, sendo que, caso o valor da multa seja superior ao crédito existente, a diferença será cobrada na forma da lei.
10.5. As multas e outras sanções aplicadas só poderão ser relevadas motivadamente e por conveniência administrativa, mediante ato do Excelentíssimo Sr. Prefeito Municipal.
10.6. As sanções aqui previstas são independentes entre si podendo ser aplicadas isoladas ou cumulativamente, sem prejuízo de outras medidas cabíveis.
10.7. Em qualquer hipótese de aplicação de sanções será assegurado à CONTRATADA o contraditório e a ampla defesa.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – MODELOS DE EXECUÇÃO E GESTÃO CONTRATUAIS
11.1. O regime de execução contratual, os modelos de gestão e de execução, assim como os prazos e condições de conclusão, entrega, observação e recebimento do objeto constam no Edital de Credenciamento, anexo a este Contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – SUBCONTRATAÇÃO
12.1. Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DO VALOR
QUADRO 1 – ÓRTESES, PRÓTESES E MANUTENÇÃO

PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA ESTIMADA	META FÍSICA		VALOR MENSAL			VALOR ANUAL		
	Mensal	Anual	Federal	Estadual	Total	Federal	Estadual	Total
FOG 07.01.11 - OPM Física	54	652	R$ 18.862,63	R$ 24.493,46	R$ 43.356,09	R$ 226.351,56	R$ 293.921,52	R$ 520.273,08
FOG 09.05.70 – M/A OPM Física	3	35	R$ 1.096,39	R$ 1.530,77	R$ 2.627,16	R$ 13.156,68	R$ 18.369,24	R$ 31.525,92
TOTAL	-	-	R$ 19.959,02	R$ 26.024,23	R$ 45.983,25	R$ 239.508,24	R$ 312.290,76	R$ 551.799,00

QUADRO 1 – CADEIRA DE RODAS

PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA ESTIMADA	META FÍSICA		VALOR MENSAL			VALOR ANUAL		
	Mensal	Anual	Federal	Estadual	Total	Federal	Estadual	Total
FOG 07.01.01 - OPM Física	54	652	R$ 8.083,98	R$ 10.497,20	R$ 18.581,18	$97.007,76	R$ 125.966,40	R$ 222.974,16

O valor anual estimado para a execução do presente termo importa em **R$774.773,16 (Setecentos e Setenta e quatro mil, Setecentos e Setenta e Três Reais e Dezesseis Centavos).**

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DOS CASOS OMISSOS
14.1. Os casos omissos serão decididos pelo contratante, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 2021, e demais normas federais, estaduais e municipais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor – e normas e princípios gerais dos contratos.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DO GESTOR E FISCAL DO CONTRATO
15.1. Fica designado como gestor do contrato Cristiane Silva Joaquim, matrícula 97034835.
15.2 Fica designado como fiscal do contrato Juliana Teixeira Barreto, matrícula 99021026.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DAS CONSIDERAÇÕES GERAIS
16.1 - Fica eleito o foro da comarca de Divinópolis, estado de Minas Gerais, com exclusão de qualquer outro, para solucionar quaisquer questões oriundas deste contrato.

E, por estarem juntos e acordados, assinam o presente contrato em duas (duas) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

SHEILA SALVINO
Secretária Municipal de Saúde

Representante Legal Da Empresa

Testemunhas:

CPF:
RG:

CPF:
RG:

ANEXO II
TERMO DE REFERÊNCIA

1 - DO OBJETO:
Constitui objeto o credenciamento de Pessoas Jurídicas/Entidades públicas, filantrópicas e/ou privadas para prestação de serviços contínuos de fornecimento de órteses, próteses, meios auxiliares de locomoção e cadeiras de rodas, conforme itens previstos na Resolução 9.404/2024, descritos da "Tabela de Procedimentos, Medicamentos, Órteses, Próteses e Materiais Especiais" (OPM) do Sistema Único de Saúde - SUS, conforme demais especificações do "Termo de Referência" e Anexo II do Edital.

2 - DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE:
Fornecimento, manutenção e confecção personalizada de órteses e próteses ortopédicas, meios auxiliares de locomoção e cadeira de rodas, bem como responder as determinações legais previstas na constituição.

3 - JUSTIFICATIVA:
Para dar provimento aos usuários do Sistema Único de Saúde – SUS, residentes no município de Divinópolis – MG, que necessitem do fornecimento, com confecção personalizada, de órteses e próteses ortopédicas, meios auxiliares de locomoção e cadeira de rodas, bem como responder às determinações legais prevista na Constituição a seguir:
· **Artigo37, da Constituição Federal de 1988:** Regula a atuação da Administração Pública.
· **Lei Nº 14.133, de 1º de abril de 2021:** Lei de Licitações e Contratos Administrativos.
· **Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990:** Dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;
· **Lei Federal nº 12.846, de 01/08/2013:** Dispõe sobre a responsabilização administrativa e civil de pessoas jurídicas pela prática de atos contra a administração pública, nacional ou estrangeira, e dá outras providências;
· **Lei Estadual nº 2.980, de 08/07/2015:** Institui o credenciamento de prestadores de serviços no âmbito da Administração Pública Estadual, e adota outras providências;
· **Portaria/SESAU nº 11, de 16/01/2015 (DOE nº 4.300, de 20/01/2015):** Estabelece parâmetros, responsabilidades e rotinas sobre os Termos de Referência elaborados pelas áreas técnicas da Secretaria de Estado de Saúde, e dá outras providências;
· **Portaria/SESAU nº 108, de 05 de março de 2015, (DOE nº 4.331, de 06/03/2015):** Institui no âmbito da Secretaria de Estado da Saúde do Estado de Tocantins, regras específicas para apuração de eventuais descumprimentos de regras do edital dos certames promovidos pela Superintendência de Compras e Central de Licitação, e adota outras providências.
Resolução SES/MG nº 9.404, de 26 de março de 2024: Define as regras de financiamento das Órteses, Próteses e Materiais Especiais (OPM) da Reabilitação Física, política continuada no âmbito da Rede de Cuidados à Pessoa com Deficiência instituída pela Deliberação CIB-SUS/MG nº 4.630, de 26 de março de 2024.

4– DA ESPECIFICAÇÃO:

- PROCEDIMENTOS – ÓRTESES, PRÓTESES E MEIOS AUXILIARES DE LOCOMOÇÃO DA REABILITAÇÃO FÍSICA DA REDE DE CUIDADOS À PESSOA COM DEFICIÊNCIA

QUADRO 1 – ÓRTESES, PRÓTESES, MANUTENÇÃO.

Código do Procedimento	Nome do Procedimento	Instrumento de Registro	Valor SUS	Valor Compl. 50 %	Valor Total
OPM MEIOS AUXILIARES DE LOCOMOÇÃO					
07.01.01.001-0	ANDADOR FIXO / ARTICULADO EM ALUMÍNIO COM QUATRO PONTEIRAS	BPAI	$ 130,00	$ 65,00	$ 195,00
07.01.01.005-3	CALÇADOS ANATÔMICOS COM PALMILHAS PARA PÉS NEUROPÁTICOS (PAR)	BPAI	$ 419,20	$ 209,60	$ 628,80
07.01.01.006-1	CALÇADOS ORTOPÉDICOS CONFECCIONADOS SOB MEDIDA ATÉ NÚMERO 45 (PAR)	BPAI	$ 170,30	$ 85,15	$ 255,45
07.01.01.007-0	CALÇADOS ORTOPÉDICOS PRÉ-FABRICADOS COM PALMILHAS ATÉ NÚMERO 45 (PAR)	BPAI	$ 99,75	$ 49,87	$ 149,62
07.01.01.008-8	CALÇADOS SOB MEDIDA P/ COMPENSAÇÃO DE DISCREPÂNCIA DE MEMBROS INFERIORES A PARTIR DO NUMERO 34	BPAI	$299,00	$149,50	$448,50
07.01.01.009-6	CALÇADOS SOB MEDIDA PARA COMPENSAÇÃO DE ENCURTAMENTO ATÉ NÚMERO 33 (PAR)	BPAI	$239,40	$119,70	$359,10
07.01.01.011-8	BENGALA CANADENSE REGULÁVEL EM ALTURA (PAR)	BPAI	$ 79,95	$ 39,98	$ 119,93
07.01.01.012-6	MULETA AXILAR REGULÁVEL DE MADEIRA (PAR)	BPAI	$ 53,20	$ 26,60	$ 79,80
07.01.01.013-4	MULETA AXILAR TUBULAR EM ALUMÍNIO REGULÁVEL NA ALTURA (PAR)	BPAI	$ 79,95	$ 39,98	$ 119,93
07.01.01.014-2	PALMILHAS CONFECCIONADAS SOB MEDIDA (PAR)	BPAI	$ 130,20	$ 65,10	$ 195,30
07.01.01.015-0	PALMILHAS PARA PÉS NEUROPÁTICOS CONFECCIONADAS SOB MEDIDA PARA ADULTOS OU CRIANÇAS (PAR)	BPAI	$ 170,0	$ 85,15	$ 255,451
07.01.01.016-9	PALMILHAS PARA SUSTENTAÇÃO DOS ARCOS PLANTARES ATÉ O NÚMERO 33 (PAR)	BPAI	$ 43,89	$ 21,94	$ 65,83
07.01.01.017-7	PALMILHAS PARA SUSTENTAÇÃO DOS ARCOS PLANTARES NÚMEROS ACIMA DE 34 (PAR)	BPAI	$ 65,00	$ 32,50	$ 97,50
07.01.01.019-3	MANUTENÇÃO DE OPM AUXILIARES DE LOCOMOÇÃO	BPAI	$ 0,00	$ 0,00	$ 0,00
OPM ORTOPÉDICAS					
07.01.02.001-6	ÓRTESE / CINTA LSO TIPO PUTTI (BAIXA)	BPAI	$ 195,00	$ 97,50	$ 292,50
07.01.02.002-4	ÓRTESE / CINTA TLSO TIPO PUTTI (ALTO)	BPAI	$ 159,60	$79,80	$239,40
07.01.02.003-2	ÓRTESE / COLETE CTLSO TIPO MILWAUKEE	BPAI	$ 910,00	$ 455,00	$ 1.365,00
07.01.02.004-0	ORTESE / COLETE TIPO WILLIAMS	BPAI	$ 319,20	$ 159,60	$ 478,80
07.01.02.005-9	ÓRTESE / COLETE TLSO TIPO KNIGHT	BPAI	$ 260,00	$ 130,00	$ 390,00
07.01.02.006-7	ÓRTESE CRUROMALEOLAR INFANTIL EM POLIPROPILENO PARA IMOBILIZAÇÃO DE JOELHO EM EXTENSÃO ARTICULADA	BPAI	$ 209,70	$ 104,85	$ 314,55
07.01.02.007-5	ÓRTESE CRUROMALEOLAR PARA LIMITAÇÃO DOS MOVIMENTOS DO JOELHO	BPAI	$ 130,00	$ 65,00	$ 195,00
07.01.02.008-3	ÓRTESE CRUROPODÁLICA COM DISTRATOR PARA GENUVALGO / GENUVARO (INFANTIL E ADOLESCENTE)	BPAI	$ 250,80	$ 125,40	$ 376,20
07.01.02.009-1	ÓRTESE DINÂMICA PELVICO-CRURAL TIPO ATLANTA / TORONTO	BPAI	$ 520,00	$ 260,00	$ 780,00
07.01.02.010-5	ÓRTESE DINÂMICA SUROPODÁLICA TIPO MOLA DE CODEVILLE (UNILATERAL)	BPAI	$ 119,70	$ 59,85	$ 179,55
07.01.02.011-3	ÓRTESE ESTÁTICA IMOBILIZADORA AXILO-PALMAR TIPO AEROPLANO	BPAI	$ 290,00	$ 145,00	$ 435,00
07.01.02.012-1	ÓRTESE GENUPODÁLICO EM POLIPROPILENO TIPO SARMIENTO	BPAI	$ 299,00	$ 149,50	$ 448,50
07.01.02.013-0	ÓRTESE HCTO TIPO MINERVA IMOBILIZADORA CERVICAL COM APOIO TORÁCICO (COLAR)	BPAI	$ 150,00	$ 75,00	$ 225,00
07.01.02.014-8	ÓRTESE METÁLICA CRUROPODÁLICA ADULTO	BPAI	$ 948,00	$474,00	$1.422,00
07.01.02.015-6	ÓRTESE METÁLICA CRUROPODÁLICA (INFANTIL E ADOLESCENTE)	BPAI	$ 520,00	$ 260,00	$ 780,00
07.01.02.016-4	ORTESE METALICA SUROPODALICA (INFANTIL)	BPAI	$ 520,00	$ 260,00	$ 780,00
07.01.02.017-2	ORTESE PELVICO-PODALICA DE DESCARGA ISQUIATICA	BPAI	$ 600,00	$ 300,00	$ 900,00
07.01.02.018-0	ÓRTESE PELVICO-PODALICA METÁLICA COM OU SEM APOIO ISQUIÁTICO (INFANTIL E ADOLESCENTE)	BPAI	$600,00	$ 300,00	$ 900,00
07.01.02.019-9	ÓRTESE PELVICO-PODALICA METALICA PARA ADULTO COM OU SEM APOIO ISQUIATICO	BPAI	$ 1.197,00	$ 598,50	$ 1.795,50
07.01.02.020-2	ÓRTESE RÍGIDA PARA LUXAÇÃO CONGÊNITA DO QUADRIL	BPAI	$ 500,40	$ 250,20	$ 750,60
07.01.02.021-0	ÓRTESE SUROPODÁLICA ARTICULADA EM POLIPROPILENO INFANTIL	BPAI	$ 159,60	$ 79,80	$ 239,40
07.01.02.022-9	ÓRTESE SUROPODALICA SEM ARTICULAÇÃO EM POLIPROPILENO (ADULTO)	BPAI	$ 180,60	$ 90,30	$ 270,90
07.01.02.023-7	ÓRTESE SUROPODÁLICA SEM ARTICULAÇÃO EM POLIPROPILENO (INFANTIL)	BPAI	$ 130,00	$ 65,00	$ 195,00
07.01.02.024-5	ÓRTESE SUROPODÁLICA METÁLICA (ADULTO)	BPAI	$ 180,60	$ 90,30	$ 270,90
07.01.02.025-3	ÓRTESE SUROPODÁLICA UNILATERAL ARTICULADA EM POLIPROPILENO (ADULTO)	BPAI	$ 200,00	$ 100,00	$ 300,00
07.01.02.026-1	ÓRTESE SUSPENSÓRIO DE PAVLIK	BPAI	$ 66,50	$ 33,25	$ 99,75
07.01.02.027-0	ORTESE TIPO SARMIENTO PARA UMERO	BPAI	$ 159,60	$ 79,80	$ 239,40
07.01.02.028-8	ÓRTESE TLSO / COLETE TIPO BOSTON	BPAI	$ 598,50	$ 299,25	$ 897,75
07.01.02.029-6	ÓRTESE TLSO / TIPO COLETE EM METAL TIPO JEWETT	BPAI	$ 372,40	$ 186,20	$ 558,60
07.01.02.030-0	ÓRTESE TLSO CORRETIVA TORACO-LOMBAR EM POLIPROPILENO	BPAI	$ 319,20	$ 159,60	$ 478,80
07.01.02.031-8	ORTESE TLSO TIPO COLETE / JAQUETA DE RISSER	BPAI	$ 780,00	$ 390,00	$ 1.170,00
07.01.02.032-6	ÓRTESE TORÁCICA COLETE DINÂMICA DE COMPRESSÃO TORÁCICA	BPAI	$ 239,40	$ 119,70	$ 359,10
07.01.02.033-4	PRÓTESE CANADENSE ENDOESQUELÉTICA EM ALUMÍNIO OU AÇO (DESARTICULAÇÃO DO QUADRIL)	BPAI	$ 4.716,00	$ 2.358,00	$ 7.074,00
07.01.02.034-2	PROTESE CANADENSE EXOESQUELETICA (DESARTICULAÇÃO DO QUADRIL)	BPAI	$ 4..716,00	$ 2.358,00	$ 7.074,00
07.01.02.035-0	PRÓTESE ENDOESQUELÉTICA PARA DESARTICULAÇÃO DE JOELHO EM ALUMÍNIO OU AÇO	BPAI	$ 3.390,00	$ 1.995,00	$ 5.985,00
07.01.02.036-9	PRÓTESE ENDOESQUELÉTICA TRANSFEMURAL EM ALUMÍNIO OU AÇO	BPAI	$ 3.502,80	$ 1.751,40	$ 5.254,20
07.01.02.037-7	PRÓTESE ENDOESQUELÉTICA TRANSTIBIAL TIPO PTB-PTS-KBM EM ALUMÍNIO OU AÇO	BPAI	$ 1.596,00	$ 798,00	$ 2.394,00
07.01.02.038-5	PROTESE EXOESQUELETICA PARA DESARTICULACAO DO JOELHO	BPAI	$ 2.990,00	$ 1.495,00	$ 4.485,00
07.01.02.039-3	PROTESE EXOESQUELETICA PASSIVA PARA DESARTICULACAO DO PUNHO OU AMPUTACAO TRANSRADIAL	BPAI	$ 2.641,00	$ 1.320,00	$ 3.961,50
07.01.02.040-7	PRÓTESE EXOESQUELÉTICA TRANSFEMURAL	BPAI	$ 2.990,00	$ 1.495,00	$ 4.485,00
07.01.02.041-5	PRÓTESE EXOESQUELÉTICA TRANSTIBIAL COM COXAL OU MANGUITO DE COXA	BPAI	$ 2.193,00	$ 1.096,50	$ 3.289,50
07.01.02.042-3	PRÓTESE EXOESQUELÉTICA TRANSTIBIAL TIPO PTB-PTS-KBM	BPAI	$ 1.596,00	$ 798,00	$ 2.394,00
07.01.02.043-1	PROTESE FUNCIONAL ENDOESQUELETICA P/ AMPUTACAO TRANSUMERAL	BPAI	$ 5.211,00	$ 2.605,50	$ 7.816,50
07.01.02.044-0	PRÓTESE FUNCIONAL EXOESQUELÉTICA PARA DESARTICULAÇÃO DE COTOVELO (PUNHO DE ROSCA)	BPAI	$ 5.300,00	$ 2.650,00	$ 7.950,00
07.01.02.045-8	PROTESE FUNCIONAL EXOESQUELETICA P/ DESARTICULACAO DE COTOVELO (PUNHO UNIVERSO)	BPAI	$ 5.640,00	$ 2.820,00	$ 8.460,00
07.01.02.046-6	PRÓTESE FUNCIONAL EXOESQUELÉTICA PARA AMPUTAÇÃO TRANSRADIAL	BPAI	$ 3.105,00	$ 1552,50	$ 4.657,50
07.01.02.047-4	PRÓTESE FUNCIONAL EXOESQUELÉTICA TRANSRADIAL COM GANCHO DE DUPLA FORÇA	BPAI	$ 5.790,00	$ 2.895,00	$ 8.685.00
07.01.02.048-2	PRÓTESE FUNCIONAL EXOESQUELÉTICA TRANSRADIAL COTO CURTO	BPAI	$ 5.300,00	$ 2.650,00	$ 7.950,00

07.01.02.049-0	PROTESE FUNCIONAL EXOESQUELETICA TRANSRADIAL P/ PUNHO DE TROCA RAPIDA C/ GANCHO DE DUPLA FORCA	BPAI	$ 5.100,00	$ 2.550,00	$ 7.650,00
07.01.02.050-4	PRÓTESE FUNCIONAL EXOESQUELÉTICA TRANSUMERAL	BPAI	$ 6.603,00	$ 3.301,50	$ 9.904,50
07.01.02.052-0	PRÓTESE PARA AMPUTAÇÃO TIPO CHOPART	BPAI	$ 1.449,00	$ 724,50	$ 2.173,50
07.01.02.053-9	PRÓTESE PASSIVA ENDOESQUELÉTICA PARA DESARTICULAÇÃO DE OMBRO E ESCAPULECTOMIA PARCIAL OU TOTAL	BPAI	$ 2.394,00	$ 1.197,00	$ 3.591,00
07.01.02.054-7	PROTESE PASSIVA ENDOESQUELETICA TRANSUMERAL	BPAI	$ 2.128,00	$ 1.064,00	$ 3.192,00
07.01.02.055-5	PROTESE PASSIVA PARA AMPUTACAO PARCIAL DA MAO	BPAI	$ 1.300,00	$ 650,00	$ 1.950,00
07.01.02.056-3	PRÓTESE TIPO PALMILHA PARA AMPUTAÇÃO EM NÍVEL DO ANTE PE	BPAI	$ 451,50	$ 225,75	$ 677,25
07.01.02.057-1	ADAPTAÇÃO DE OPM ORTOPEDICA	BPAI	$ 0,00	$ 0,00	$ 0,00
07.01.02.058-0	MANUTENÇÃO DE OPM ORTOPÉDICA	BPAI	$ 0,00	$ 0,00	$ 0,00
07.01.02.059-8	MATERIAIS ELÁSTICOS PARA MODELAGEM DE COTOS, CONTROLE CICATRICIAL OU CONTROLE DE EDEMA DE MEMBROS SUPERIORES E INFERIORES – FAIXA ELÁSTICA COMPRESSIVA.	BPAI	$ 10,70	$ 5,35	$ 16,05
SUBSTITUIÇÃO/TROCA EM Ó R T E S E S E PRÓTESES					
07.01.09.001-4	ÓRTESE HCO TIPO PHILADELPHIA PARA IMOBILIZAÇÃO DA REGIÃO CERVICAL	BPAI	$ 79,80	$ 39,90	$ 119,70
07.01.09.002-2	SUBSTITUICAO DE ESPUMA E MEIA COSMETICA EM PROTESE ENDOESQUELETICA TRANSFEMURAL	BPAI	$ 250,20	$ 125,10	$ 375,30
07.01.09.003-0	SUBSTITUICAO DE ESPUMA E MEIA COSMETICA EM PROTESE TRANSTIBIAL ENDOESQUELETICA.	BPAI	$ 264,10	$ 132,55	$ 396,65
07.01.09.004-9	SUBSTITUICAO DE ESPUMA E MEIA EM PROTESE ENDOESQUELETICA TRANSUMERAL	BPAI	$ 250,20	$ 125,10	$ 375,30
07.01.09.005-7	SUBSTITUICAO DE LUVA COSMETICA P/ MAOS PROTETICAS	BPAI	$ 347,50	$ 173,75	$ 521,25
07.01.09.006-5	SUBSTITUIÇÃO DE PÉ DE ADAPTAÇÃO DINÂMICA.	BPAI	$ 266,00	$ 133,00	$ 399,00
07.01.09.007-3	SUBSTITUIÇÃO DE PÉ SACH / ARTICULADO	BPAI	$ 269,50	$ 134,75	$ 404,25
07.01.09.008-1	SUBSTITUIÇÃO DO ENCAIXE INTERNO FLEXÍVEL PARA PRÓTESE TRANSTIBIAL EXOESQUELETICA / ENDOESQUELETICA.	BPAI	$ 650,00	$ 325,00	$ 975,00
07.01.09.009-0	SUBSTITUIÇÃO/TROCA DO ENCAIXE PARA PRÓTESE TRANSFEMURAL ENDOESQUELETICA / EXOESQUELETICA.	BPAI	$ 1.098,00	$ 549,00	$ 1.647,00

QUADRO 2 – CADEIRA DE RODAS.

Código do Procedimento	Nome do Procedimento	Instrume nto de Registro	Valor SUS	Valor Compl. 50%	Valor Total
OPM MEIOS AUXILIARES DE LOCOMOÇÃO					
07.01.01.002-9	CADEIRA DE RODAS ADULTO / INFANTIL (TIPO PADRÃO)	BPAI	$ 890,60	$ 445,30	$ 1.335,90
07.01.01.003-7	CADEIRA DE RODAS PARA BANHO COM ASSENTO SANITÁRIO	BPAI	$ 485,60	$ 242,80	$ 728,40
07.01.01.004-5	CADEIRA DE RODAS PARA TETRAPLÉGICO - TIPO PADRÃO	BPAI	$ 1.170,00	$ 585,00	$ 1.755,00

4.1- PREÇO ESTIMADO: Valores unitários de referência serão àqueles determinados na Tabela Sistema de Gerenciamento da Tabela de Procedimentos, Medicamentos e OPM do SUS - SIGTAP, somados a um incremento de 50% (cinquenta por cento) do valor de SA (Serviço Ambulatorial) de referência da tabela SIGTAP. (Exemplo: Tabela SIGTAP + 50% Tabela SIGTAP)
4.2 – DAS QUANTIDADES SOLICITADAS: Por se tratar de demanda variada, não há como prever o quantitativo máximo para cada item, ficando o valor máximo anual definido para os serviços de acordo com os recursos orçamentários disponíveis.
4.3 – Os bens objeto desta contratação são caracterizados como comuns e não se enquadram como bem de luxo, conforme decretos federal e municipal.

5 – QUALIFICAÇÃO TÉCNICA DAS EMPRESAS LICITANTES:
1. Deverão ser apresentados os seguintes documentos para fins de Habilitação Técnica:
a) Alvará Sanitário Estadual ou Municipal;
b) Certificado de Regularidade Técnica do técnico responsável pela empresa emitido pela autoridade sanitária local, conforme determina o artigo 4º e 5º da Resolução – RDC nº 192 de 28 de junho de 2002 da Agência Nacional da Vigilância Sanitária do Ministério da Saúde;
c) Indicação do (s) profissional (is) responsável (is) técnico (s) pelo cumprimento do objeto deste credenciamento, comprovando ser integrante (s) do quadro permanente da contratada;
d) Atestado de capacidade técnica expedido por pessoas jurídicas de direito público ou privado que comprove a aptidão do desempenho da atividade pertinente e compatível em característica com o objeto do credenciamento;
e) Alvará de licença para funcionamento municipal em pleno vigor;

6 – DA VALIDADE DO CONTRATO:

6.1 – O prazo de vigência do presente contrato será de 12 (doze) meses, tendo início a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado conforme limites legais.

7– DAS GARANTIAS:
No ato da entrega da OPM será fornecido documento de termos e condições de garantia, o mesmo deverá ser assinado pelo usuário e pelo prestador. Uma cópia deverá ser enviada para a Junta Reguladora da rede de cuidados a pessoa com deficiência/Diretoria de Regulação e uma cópia ao usuário.

8 – DO PRAZO, LOCAL E CONDIÇÕES DE ENTREGA:
8.1 – O prazo para a realização do serviço será de até 30 dias úteis contados a partir da avaliação do usuário, que receberá no ato da entrega o termo de garantia.
8.2 – O serviço será realizado, mediante autorização da Junta Reguladora da Rede de Cuidados da Pessoa com Deficiência da Secretaria Municipal de Saúde de Divinópolis.
3– A Prefeitura Municipal de Divinópolis/MG reserva-se no direito de não receber serviços/materiais em desacordo com o previsto neste instrumento convocatório de acordo com a tabela SIGTAP.
8.4 – A contratada deverá, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega do serviço, informar os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação.

9 – CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:
9.1 – Os pagamentos serão realizados em até 30 (trinta) dias após a prestação dos serviços com a devida liquidação da nota fiscal.
9.2 **–** A contratada, para o recebimento dos pagamentos, fica obrigada a manter atualizadas as certidões de regularidades fiscal com CND FEDERAL, FGTS, INSS, CNDT.

9.3 – Caso ocorra atraso no pagamento o mesmo sofrerá atualização monetária entre a data prevista e a do efetivo pagamento através da variação do INPC ou IPCA, conforme a regulamentação vigente na ocasião.
9.3 – Os pagamentos serão realizados por meio de depósito bancário, razão pela qual a empresa deverá informar nas Notas Fiscais seus dados bancários e o número da Solicitação de Fornecimento ou autorização que vier a ensejar o(s) futuro(s) fornecimento(s).

9.4 – Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao contratante;
9.5 – Conforme Decreto Municipal nº 15.680/2023 e orientações das Instruções Normativas RFB nº 2.145/2023 e nº 1.234/2012 e Anexos I a V, sobre as retenções de tributos incidentes sobre os pagamentos efetuados a pessoas jurídicas pelo fornecimento de bens ou a prestação de serviços, pelos órgãos da administração pública direta Federal, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, inclusive suas autarquias e fundações, fica o Município de Divinópolis obrigado a efetuar a retenção/recolhimento do imposto sobre a renda na fonte, seguindo as normas supracitadas.
9.5.1 – Portanto, nas notas fiscais, faturas e recibos de fornecimento de bens ou prestação de serviços emitidas à Prefeitura de Divinópolis deverão constar o valor a ser retido do imposto sobre a renda, conforme disposto no anexo I da IN RFB nº 1234/2012, salvo hipóteses em que não haverá retenções de acordo com seu art. 4º, sendo necessário realizar as devidas comprovações.
9.5.2 – Os valores de imposto sobre a renda a serem retidos deverão ser informadas no documento fiscal em campo próprio e, na inexistência deste, a informação deverá constar no campo de "Informações Complementares".
9.5.3 – A Contratada regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123/2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por o atendimento às especificações técnicas.

10 – DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO:
10.1 – Poderão participar interessado cujo ramo de atividade seja compatível com o respectivo objeto, mediante prévio credenciamento perante o provedor do sistema eletrônico.
10.2 – Seguir estritamente as especificações técnicas, onde os materiais deverão estar em conformidade com o que fora solicitado, material de fabricação, apresentação, condições de conservação.
10.3 – A empresa contratada deverá atender às regulamentações em vigor atinentes à autorização de funcionamento e/ou fornecimento de materiais, conforme sua área de atuação comercial, demonstrando regularidade perante órgãos fiscalizadores do governo ou de autarquias competentes, conforme o caso.
10.4 – A empresa vencedora deverá atender às exigências de sustentabilidade ambiental. Ressalta-se que as contratações realizadas pela Administração Pública devem primar pela utilização de materiais recicláveis, com vida útil mais longa, que contenham menor quantidade de materiais perigosos ou tóxicos, consumam menor quantidade de matéria-prima e energia, e orientem as cadeias produtivas a práticas mais sustentáveis de gerenciamento e gestão. Os materiais deverão apresentar padrões de produção de bens e serviços a partir de critérios, procedimentos administrativos e jurídicos que sinalizem, para o Contratante, os patamares de custos e padrões produtivos/tecnológicos mais adequados sob o ponto de vista da sustentabilidade econômica, social e ambiental.
10.5 – O licitante deverá atender no que couber, os critérios de sustentabilidade ambiental. Destaca- se, as recomendações contidas no Capítulo III, DOS BENS E SERVIÇOS, com ênfase no art. 5° da Instrução Normativa n° 01/2010 STI/MPOG, bem como, o Decreto n° 7.746/2012 que estabelece critérios, práticas e diretrizes para a promoção do desenvolvimento nacional sustentável e a Lei n° 12.305/2010 que institui a política de resíduos sólidos, no que couber.
10.6 – Não é admitida a subcontratação do objeto contratual.

11 – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:
11.1 – A detentora da ata deve cumprir todas as obrigações constantes deste Termo de Referência e em seus anexos, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, observando, ainda, as obrigações a seguir dispostas:
11.2 – Entregar o objeto acompanhado do termo de garantia.
11.3 – Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com o Código de Defesa do Consumidor (Lei Federal nº 8.078/1990);
11.4 – Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal ou gestor do contrato ou autoridade superior (art. 137, II, da Lei Federal nº 14.133/2021) e prestar todo esclarecimento ou informação por eles solicitados;
11.5 – Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal da ata, os bens nos quais se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados;
11.6 – Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo contratante, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida, o valor correspondente aos danos sofridos;

11.7 – Quando não for possível a verificação da regularidade no Sistema de Cadastro de Fornecedores – SICAF, o contratado deverá entregar ao setor responsável pela fiscalização do contrato, junto com a Nota Fiscal para fins de pagamento, os seguintes documentos:
1) Prova de regularidade relativa à Seguridade Social;
2) Certidão conjunta relativa aos tributos federais e à Dívida Ativa da União;
3) Certidões que comprovem a regularidade perante a Fazenda Estadual ou Distrital do domicílio ou sede do contratado;
4) Certidão de Regularidade do FGTS – CRF; e
5) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT;
11.8 – Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas para habilitação na licitação.

12 – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:
12.1 – Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo Contratado, de acordo com o contrato e seus anexos;
12.2 – Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência;
12.3 – Notificar o Contratado, por escrito, sobre vícios, defeitos ou incorreções verificadas no objeto fornecido, para que seja por ele substituído, reparado ou corrigido, no total ou em parte, às suas expensas;
12.4 – Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato e o cumprimento das obrigações pelo Contratado;
12.5 – Efetuar o pagamento ao Contratado do valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo, forma e condições estabelecidos no Contrato e no Termo de Referência.
12.6 – Aplicar ao Contratado as sanções previstas na lei e no Edital;

12.7 – Cientificar o órgão de representação judicial da Procuradoria-Geral do Município para adoção das medidas cabíveis quando do descumprimento de obrigações pelo Contratado;
12.8 – Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução do presente Termo de Referência, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste.
12.9 – A Administração terá o prazo de 01 (um) mês, a contar da data do protocolo do requerimento para decidir, admitida a prorrogação motivada, por igual período.
12.10 – Responder eventuais pedidos de reestabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro feitos pelo contratado no prazo máximo de 1 (um) mês.

13 – INFORMAÇÕES GERAIS:
13.1 – As dúvidas em relação as especificações dos itens e/ou serviços prestados e outras informações deste documento poderão ser esclarecidas pelo telefone: (37)3229-6844, ou email: gerenciaregulacaodivinopolis@gmail.com com Viviana ou Juliana, Setor de Regulação em Saúde.

14 – CONSIDERAÇÕES GERAIS:
O documento descritivo é termo integrante do contrato e contêm as características gerais dos serviços e atividades desenvolvidas pelo CONTRATADO, os compromissos assistenciais, que são objetos de pactuação deste instrumento contratual.

14.1 – O Prestador deverá cumprir as seguintes exigências:
- As principais atividades e etapas do processo de trabalho sob a responsabilidade do contratado são:
- Acolhimento dos Pacientes, Familiares e Acompanhantes;
- Estabelecimentos de Plano Terapêutico Individual;
- Desenvolvimento de Abordagem Interdisciplinar;
- Acompanhamento e quando necessário, revisão da prótese/ou órtese;
- Manutenção e atualização das fichas do paciente.
· Garantir o acesso dos usuários do SUS/Divinópolis aos serviços pactuados e contratado neste instrumento de forma integral e contínua, através dos fluxos estabelecidos pelas centrais reguladoras da Secretaria Municipal de Saúde.
· Elaborar e adotar protocolos técnicos e operacionais internos, em conjunto com o gestor;
· Manter, sob regulação do gestor SUS municipal, a totalidade dos serviços contratados, de acordo com as normas operacionais vigentes;
· A abertura e prestação de novos serviços âmbito deste estabelecimento envolverão pactuação prévia com o gestor municipal do SUS/ Divinópolis, principalmente no que diz respeito a provisão de recursos financeiros de custeio das ações /atividades, que deverão ser incorporadas no instrumento jurídico competente mediante termo aditivo.
· Seguir as diretrizes da Política nacional, promovendo apara implantação de seus dispositivos.
· Participar ativamente nas Políticas prioritárias do SUS municipal.

· Cumprir integralmente as normas de regulação do SUS Divinópolis instituídas, submetendo-se às penalidades previstas em caso de descumprimento;
· O contratado se submeterá as normas definidas pela SEMUSA/SUS/Divinópolis quanto ao fluxo de atendimento, sua comprovação, o local de revisão das contas e outros procedimentos necessários;
· É vedada no âmbito do SUS a cobrança aos usuários por serviços hospitalares/ambulatoriais e por fornecimento de material ou medicamento para exames;
· O CONTRATADO responsabilizar-se-á por cobrança indevida feita ao paciente ou seu representante por profissional empregado ou preposta, em razão da execução deste termo.
· Desenvolver ações que garantam, ao longo do ano, a continuidade da oferta de serviços de atenção à saúde;
· Aceitar os termos das Normas Gerais do SUS/Divinópolis, inclusive no que tange à sujeição às necessidades e demandas da SEMUSA/Divinópolis, respeitada sua capacidade operacional prevista neste plano operativo;
· Comunicar oficialmente à SEMUSA/Divinópolis eventual alteração dos representantes do estabelecimento;
· Submeter-se à avaliação sistemática de acordo com o Programa Nacional de Avaliação de Serviço de Saúde – PNASS;
· Implementar o Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos de Serviço de Saúde da instituição;
· Providenciar imediata correção dos erros apontados pela SEMUSA/Divinópolis quanto à execução dos serviços pactuados;
· Permitir o acesso dos supervisores a auditores e outros profissionais eventualmente ou permanentemente designados pela SEMUSA/Divinópolis, para supervisionar e acompanhar a execução dos serviços pactuados;
· O contratado reconhece a prerrogativa de controle e a autoridade normativa nos termos da Lei nº 8.080, de 19.09.1990 e do Decreto Federal nº 1.651 de 28.09.1995, sem prejuízo do acompanhamento, da fiscalização e da normatividade suplementar exercidos, pela SEMUSA/Divinópolis, sobre a execução dos serviços previstos neste Plano Operativo;
· A fiscalização ou o acompanhamento da execução desta Plano Operativo pelos órgãos competentes do SUS não exclui nem reduz a responsabilidade do CONTRATADO nos termos da legislação referente a Licitações e Contratos Administrativos;
· O CONTRATADO se responsabiliza pala indenização de dano causado ao paciente, aos órgãos do SUS e a terceiros a eles vinculados, decorrente de ação ou omissão, voluntária ou não, praticados por profissionais ou prepostos do estabelecimento.

15 – CARACTERIZAÇÃO GERAL DOS SERVIÇOS E ATIVIDADES PACTUADAS E CONTRATADAS:

15.1 - O CONTRATADO, conforme previsto pelo Art.45 da lei 8080/90, garantirá acesso aos serviços pactuados de forma regular e contínua, segundo a programação específica para cada uma de suas áreas de atuação, em consonância com a proposta organizacional da saúde para o município e região.
15.2 - Os fornecimentos assistenciais, confeccionados de forma personalizada e ofertada, objeto deste contrato, serão totalmente regulados de acordo com os mecanismos de controle e regulação existentes, de modo a permitir a disponibilização das melhores alternativas de atenção ao usuário, considerando o sistema de saúde como um todo.
15.3 - O CONTRATADO também se compromete a desenvolver seus serviços de forma humanizada, buscando sempre desenvolver ações centradas nos usuários e seus familiares, incorporando as diretrizes propostas pela Política Nacional da Humanização do Sistema Único de Saúde, bem como as definidas nas Portarias que regulamentam este instrumento.

16 - CAPACIDADE INSTALADA E PERFIL ASSISTENCIAL:
16.1 - As atividades assistenciais realizadas pelas unidades de serviços serão apresentadas ao gestor mensalmente.

16.2 - A atenção ambulatorial de que trata este Documento descritivo diz respeito ao conjunto de ações e serviços ofertados ao paciente. Na definição dessas ações e serviços serão observados os recursos financeiros disponibilizados, a capacidade instalada e disponibilizada ao SUS.

17 – METAS FÍSICAS E FINANCEIRAS DE PRODUÇÃO:
17.1 – RECURSOS FINANCEIROS
Os procedimentos serão custeados de acordo com a apresentação de produção de serviços, com limites físicos e orçamentários definidos.

Programação Orçamentária Estimada
Quadro 1 – Órteses, Próteses e Manutenção

PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA ESTIMADA	META FÍSICA		VALOR MENSAL			VALOR ANUAL		
	Mensal	Anual	Federal	Estadual	Total	Federal	Estadual	Total
FOG 07.01.11 - OPM Física	54	652	R$ 18.862,63	R$ 24.493,46	R$ 43.356,09	R$ 226.351,56	R$ 293.921,52	R$ 520.273,08
FOG 09.05.70 – M/A OPM Física	3	35	R$ 1.096,39	R$ 1.530,77	R$ 2.627,16	R$ 13.156,68	R$ 18.369,24	R$ 31.525,92
TOTAL	-	-	R$ 19.959,02	R$ 26.024,23	R$ 45.983,25	R$ 239.508,24	R$ 312.290,76	R$ 551.799,00

Quadro 2 – Cadeiras de Rodas

PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA ESTIMADA	META FÍSICA		VALOR MENSAL			VALOR ANUAL		
	Mensal	Anual	Federal	Estadual	Total	Federal	Estadual	Total
FOG 07.01.01 - OPM Física	54	652	R$ 8.083,98	R$ 10.497,20	R$ 18.581,18	$97.007,76	R$ 125.966,40	R$ 222.974,16

17.2 - O valor anual estimado para a execução do presente termo importa em **R$774.773,16 (Setecentos e Setenta e quatro mil, Setecentos e Setenta e Três Reais e Dezesseis Centavos).**
17.3 - Os recursos correspondentes à produção serão repassados ao estabelecimento, a posteriori (pós-produção, aprovação, processamento e apenas concomitantemente à respectiva transferência financeira), até o limite de transferência do Fundo Nacional de Saúde - FNS, respeitando o limite estadual e conforme programação disposta neste Plano Operativo Anual, estimando-se um valor médio mensal de R$64.564,43 (Sessenta e quatro mil, quinhentos e sessenta e quatro reais e quarenta e três centavos).
17.4 - Os valores previstos neste POA poderão ser alterados, de comum acordo entre o gestor e o estabelecimento, mediante celebração de Termo Aditivo que será devidamente publicado, sendo que no caso de necessidade de recursos adicionais, estes serão provenientes da área denominada Limite Financeiro da Média e Alta Complexidade do Município e de acordo com disponibilidade orçamentária.
17.8 - A SEMUSA/Divinópolis revisará os valores do teto financeiro e o repasse de verbas de que trata este Plano Operativo na medida em que o Ministério da Saúde – MS revisar o valor dos procedimentos existentes nas tabelas do SUS vigentes.
17.9 - Quando da renovação deste Plano Operativo, poderão ser feitas as revisões dos valores financeiros, mediante decisão do gestor do SUS e de acordo com as disponibilidades orçamentárias.

20 – MODALIDADE DE LICITAÇÃO E MODO DE DISPUTA:

20.1 – MODALIDADE: Credenciamento
20.2 – MODO DE DISPUTA: Não se aplica 21 – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Elemento de despesa:
Ficha: 1161
Fonte: 1600 Banco: Brasil Conta: 1257862

Ficha: 1161
Fonte: 1621 Banco: Brasil Conta: 131437-3

22 – GESTOR E FISCAL DA ATA:
22.1 – A execução do contrato será objeto de acompanhamento, fiscalização e avaliação da Secretaria Municipal saúde.
Gestor da ata: Cristiane Silva Joaquim/Diretora de Regulação em Saúde/ 97034835
Fiscal da ata: Juliana Teixeira Barreto/Fisioterapeuta/99021026

Divinópolis, Março de 2025.

SHEILA SALVINO
Secretária Municipal de Saúde

Contratado

Contratante

TESTEMUNHAS:

1.

2.

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:DC19219D

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE GUARANI

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO - RESUMO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

O **Prefeito Municipal de Guarani-MG**, em cumprimento ao art. 94, *caput*, da Lei nº 14.133/21, torna público que o município firmou o seguinte instrumento contratual:	
Tipo	Contrato
Número	023/2025
Contratante	**MUNICÍPIO DE GUARANI-MG**, através da Prefeitura Municipal de Guarani
Contratado	**BRAZ ANTÔNIO SARMENTO MARANGON** - CPF: 582.181.496-00
Objeto	**CHAMAMENTO PÚBLICO** para **Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, destinado ao atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar pelo período de Fevereiro a Julho de 2025**, de acordo com o Chamamento Público nº 001/2025, o qual integra o presente contrato, independentemente de transcrição.
Fundamento	Processo Licitatório nº 004/2025 - Dispensa de Licitação nº 001/2025
Base legal	Lei Federal nº 11.947/2009 c/c Resolução FNDE nº 6, de 08 de maio de 2020 c/c Resolução nº 21, de 16 de novembro de 2021, aplicando-se, subsidiariamente, as disposições contidas na Lei Federal nº 14.133/2021.
Prazo	**06/03/2025** a **31/07/2025.**
Valor	Pelo fornecimento dos gêneros alimentícios, nos quantitativos descritos no Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar, o (a) CONTRATADO (A) receberá o valor total de **R$ 2.310,40 (dois mil, trezentos e dez reais e quarenta centavos).**
Dotação Orçamentária	3.3.90.30.00.2.04.03.12.306.0010.2.0042 3.3.90.30.00.2.04.03.12.306.0010.2.0043
Signatário - Contratante	Marlei Gonçalves - Secretária Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Turismo
Signatário - Contratado	Braz Antônio Sarmento Marangon - Fornecedor

Guarani-MG, 06 de março de 2025.

MÁRCIO COSTA DOS REIS FILHO
Agente de Contratação

Publicado por:
Márcio Costa Dos Reis Filho
Código Identificador:2A11A15D

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE INDIANÓPOLIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2025 - PROCESSO Nº 014/2025 - PREGÃO PRESENCIAL N° 005/2025 – REGISTRO DE PREÇO Nº 003/2025

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2025 - PROCESSO Nº 014/2025 - PREGÃO PRESENCIAL N° 005/2025 – REGISTRO DE PREÇO Nº 003/2025 – OBJETO: Aquisição de materiais de construção para atender as demandas das diversas Secretarias do Município de Indianópolis/MG, na modalidade Pregão Presencial pelo o Sistema de Registro de Preços (SRP) - Data da assinatura: 27/02/2025. Parte: **CONSTRUIND MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº **52.521.392/0001-38.**

ITEM	QTDE	UNIDADE	PRODUTO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	450	UN	CAL LIQUIDO 1,0 L	Novalit	7,90	3.555,00
02	6.000	SC	CIMENTO CPII-32 50KG	UOL	27,80	166.800,00
03	500	UN	COLUNA ARMADA AÇO 8MM, 15 X 15, 6M	CARMELITANA	114,00	57.000,00
04	500	UN	COLUNA ARMADA AÇO 8MM, 7 X 14, 6M	CARMELITANA	94,00	47.000,00
05	500	PÇ	CUMEEIRA - NORMAL 15 G 1,10M, FIBROCIMENTO	BRASILIT	46,90	23.450,00
06	45.000	UN	TELHA CERAMICA AMERICANA RESINADA	ARTPLAN	2,20	99.000,00
07	50.000	UN	TIJOLO 8 FUROS CERAMICO 14 X 19 X 29	RENASCER	1,67	83.500,00
08	500	BR	VERGALHÃO 8,0MM CA 50 5/16	CARMELITANA	29,90	14.950,00
VALOR TOTAL R$						**495.255,00**

Publicado por:
Derimar Borges da Silva
Código Identificador:650BFEC0

PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2025 - PROCESSO Nº 014/2025 - PREGÃO PRESENCIAL N° 005/2025 – REGISTRO DE PREÇO Nº 003/2025

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2025 - PROCESSO Nº 014/2025 - PREGÃO PRESENCIAL N° 005/2025 – REGISTRO DE PREÇO Nº 003/2025 – OBJETO: Aquisição de materiais de construção para atender as demandas das diversas Secretarias do Município de Indianópolis/MG, na modalidade Pregão Presencial pelo o Sistema de Registro de Preços (SRP) - Data da assinatura: 27/02/2025. Parte: **GSN MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº **56.080.763/0001-44**.

ITEM	QTDE	UNIDADE	PRODUTO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	700	M3	AREIA LAVADA GROSSA M3	SAO JOSE	139,00	97.300,00
02	75.000	UN	BLOCO DE CONCRETO ESTRUTURAL OU VASADO 9 X 19 X 39	CONCEITO	3,19	239.250,00
03	450	M3	BRITA Nº 02 M³	ARPASA	130,00	58.500,00
04	1.700	PÇ	CUMEEIRA CERAMICA LARGA RESINADA	CARMELITANA	4,23	7.191,00
05	3.500	UN	HASTE TELHA 1/4 X 30CM	FIX	1,33	4.655,00
06	450	UN	TELHA FIBRACIMENTO 305 X 110 X 6	BRASILIT	74,00	33.300,00
07	60.000	UN	TIJOLO 08 FUROS CERAMICO 11,5 X 19 X 29	POVOA	1,38	82.800,00
08	26.000	UN	TIJOLO PRENSADO 05 X 10 X 20	POVOA	0,55	14.300,00
09	430	BR	VERGALHÃO 10.0MM 3/8 C/12MT COMPRIMENTO	SIMEC	50,00	21.500,00
VALOR TOTAL R$						**558.796,00**

Publicado por:
Derimar Borges da Silva
Código Identificador:9C28A9C5

PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2025 - PROCESSO Nº 014/2025 - PREGÃO PRESENCIAL N° 005/2025 – REGISTRO DE PREÇO Nº 003/2025

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2025 - PROCESSO Nº 014/2025 - PREGÃO PRESENCIAL N° 005/2025 – REGISTRO DE PREÇO Nº 003/2025 – OBJETO: Aquisição de materiais de construção para atender as demandas das diversas Secretarias do Município de Indianópolis/MG, na modalidade Pregão Presencial pelo o Sistema de Registro de Preços (SRP) - Data da assinatura: 27/02/2025. Parte: **PENA FERREIRA MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº **44.591.731/0001-24**

ITEM	QTDE	UNIDADE	PRODUTO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	450	M3	BRITA Nº1 M³	BRITAGEM	138,00	62.100,00
02	600	SC	CAL CHI 15KG	ICAL	14,90	8.940,00
03	4.500	SC	CIMENTO CPIV-32 50KG	CAUE	27,80	125.100,00
04	1.400	UN	ISOPOR PARA LAJE H8 40CM X 1M	PREMON	9,70	13.580,00
05	500	UN	LAJE TRILIÇADA H8 BARRA DE 6 MT	PREMON	63,23	31.615,00
06	450	UN	TELHA FIBRACIMENTO 244 X 050 X 4	ETERNIT	18,80	8.460,00
07	450	UN	TELHA FIBRACIMENTO 244 X 110 X 5	ETERNIT	63,00	28.350,00
08	1.000	UN	TELHA FIBRACIMENTO 3,66 X110 X 6	ETERNIT	86,50	86.500,00
09	50.000	UN	TIJOLO 8 FUROS CERAMICO 9 X 19 X 29	TAGUARA	1,04	52.000,00
10	500	UN	TRELIÇA TG8 - 6M	GERDAU	33,50	16.750,00
11	500	BR	VERGALHÃO 4.2MM C/12MT COMPRIMENTO	BELGO	13,50	6.750,00
12	430	BR	VERGALHÃO 6,3MM CA 50 3/4	BELGO	23,50	10.105,00
VALOR TOTAL R$						**450.250,00**

Publicado por:
Derimar Borges da Silva
Código Identificador:239D9D3C

PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/2025 - PROCESSO Nº 014/2025 - PREGÃO PRESENCIAL N° 005/2025 – REGISTRO DE PREÇO Nº 003/20

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/2025 - PROCESSO Nº 014/2025 - PREGÃO PRESENCIAL N° 005/2025 – REGISTRO DE PREÇO Nº 003/2025 – OBJETO: Aquisição de materiais de construção para atender as demandas das diversas Secretarias do Município de Indianópolis/MG, na modalidade Pregão Presencial pelo o Sistema de Registro de Preços (SRP) - Data da assinatura: 27/02/2025. Parte: **ESPAÇO CONTRUTORA E INCORPORADORA EIRELE-LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº **21.537.897/0001-67**

ITEM	QTDE	UNIDADE	PRODUTO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	75.000	UN	Bloco de concreto estrutural ou vasado 14 x 19 x 390	São Judas	3,75	281.250,00
VALOR TOTAL R$						**281.250,00**

Publicado por:
Derimar Borges da Silva
Código Identificador:56130984

PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2025 - PROCESSO Nº 014/2025 - PREGÃO PRESENCIAL N° 005/2025 – REGISTRO DE PREÇO Nº 003/2025

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2025 - PROCESSO Nº 014/2025 - PREGÃO PRESENCIAL N° 005/2025 – REGISTRO DE PREÇO Nº 003/2025 – OBJETO: Aquisição de materiais de construção para atender as demandas das diversas Secretarias do Município de Indianópolis/MG, na modalidade Pregão Presencial pelo o Sistema de Registro de Preços (SRP) - Data da assinatura: 27/02/2025. Parte: **RODRIGO DAVI PINTO**, inscrita no CNPJ sob o nº **58.171.774/0001-65.**

ITEM	QTDE	UNIDADE	PRODUTO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	800	M3	AREIA LAVADA FINA M3	PRÓPRIO	144,000	115.200,000
02	1.100	M3	AREIA LAVADA MEDIA M3	PRÓPRIO	130,000	143.000,000
03	450	M3	BRITA 0 M³	PRÓPRIO	147,000	66.150,000
VALOR TOTAL R$						**324.350,00**

Publicado por:
Derimar Borges da Silva
Código Identificador:26BF8644

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE MURIAÉ

COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL
PORTARIA Nº 11, DE 07 DE MARÇO DE 2025 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS E URBANISMO

Divulga o Resultado Definitivo do exame de seleção pública destinada ao preenchimento de vagas de estagiários de graduação em Engenharia Civil e Arquitetura e Urbanismo da Secretaria Municipal de Obras Públicas e Urbanismo.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS E URBANISMO**, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o Edital n.º 02, de 11 de dezembro de 2024;

CONSIDERANDO a regularidade dos procedimentos adotados na realização do Processo Seletivo – Edital n.º 02, de 11 de dezembro de 2024;

RESOLVE

Art. 1º - Divulgar o resultado definitivo do Processo Seletivo Público realizado nos termos do Edital n.º 02, de 11 de dezembro de 2024, destinado ao preenchimento de vagas para estagiários de graduação nas áreas de Engenharia Civil e de Arquitetura e Urbanismo, conforme tabelas abaixo apresentadas.

ARQUITETURA E URABANISMO					
CLASSIFICAÇÃO	**NOME**	**NOTA**	**SITUAÇÃO**	**DESEMPATE**	
1	VITÓRIA CAETANO PEREIRA DA SILVA	20	APROVADA	-	-
2	FERNANDA ALBERTO MOREIRA	19	CR	8º PERÍODO	30/06/2003
3	MARIA RITA MATTOS REZENDE	19	CR	3º PERÍODO	18/05/2005
4	MEL ANTONELLY ÁVILA DE SOUZA	19	CR	3º PERÍODO	13/02/2006
5	LUIZA ALVES DE SOUZA	18	CR	8º PERÍODO	20/01/2003
6	GABRIELA LIMA DIAS GONÇALVES	18	CR	5º PERÍODO	02/07/2004
7	LAURA VEGGI BANNI	18	CR	5º PERÍODO	20/07/2004
8	NATANAEL DA SILVA FERREIRA	18	CR	5º PERÍODO	13/10/2004
9	LAURA ARAÚJO CORRÊA	17	CR	-	-
10	PEDRO HENRIQUE BANDEIRA NAZEAZENO	15	CR	-	-
11	HEITOR AREDES SCHELB	14	CR	5º PERÍODO	10/07/2003
12	JUAN CARLOS PEDROSA CHAVES	14	CR	5º PERÍODO	12/05/2005
13	SARA DE OLIVEIRA SOUSA	14	CR	3º PERÍODO	18/08/2005
14	NATÁLIA BORGES DE PAULA	13	CR	7º PERÍODO	25/09/2002
15	RAQUEL RODRIGUES DOS REIS	13	CR	3º PERÍODO	14/12/2005
-	LUCIANO LAU E SOUZA	0	AUSENTE	-	-
-	BEATRIZ LUCAS SANT'ANNA	0	AUSENTE	-	-
-	TAINARA MALVINA ABELLO SILVA	0	AUSENTE	-	-
-	GIOVANNA LEONI VITOR RIBEIRO	0	AUSENTE	-	-
-	LARIÇA MARIA DE FREITAS	0	AUSENTE	-	-

ENGENHARIA CIVIL					
CLASSIFICAÇÃO	**NOME**	**NOTA**	**SITUAÇÃO**	**DESEMPATE**	
1	FLÁVIA LOURENA DE OLIVEIRA	12	APROVADA	-	-
-	NALANDA DA SILVA PENA	0	AUSENTE	-	-
-	MAIHARA PAULA DE FARIA GOMES	0	AUSENTE	-	-
-	VICTÓRIA DORNELLAS MOTA	0	AUSENTE	-	-
-	HELDO COSTA	0	AUSENTE	-	-

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Muriaé, 07 de março de 2025.

JORGE FERES FILHO
Secretário Municipal de Obras Públicas e Urbanismo

Publicado por:
Bruno Daher de Paula
Código Identificador:1365929D

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE OURO FINO

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
DECRETO 4.330/2025

--DECRETO Nº 4.330/2025

Abre Crédito Suplementar em favor de Unidade Orçamentária do Executivo Municipal, no valor de R$ 496.367,50, para os fins que especifica.

ANTONIO BENEDITO SALGUEIRO MIGUEL, Prefeito do Município de Ouro Fino - MG, no uso de suas atribuições legais, com base no inciso I, do artigo 2º, da Lei Municipal nº 3.225 de 20 de dezembro de 2024 - LOA 2025 e no artigo 42 da Lei Federal nº 4.320/64,

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R$ 364.768,94 (trezentos e sessenta e quatro mil setecentos e sessenta e oito reais e noventa e quatro centavos), em favor de Unidades Orçamentárias do Executivo Municipal, com as seguintes dotações orçamentárias:

CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	VALOR
02.01.01.06.182.0001.2.003 – manutenção das atividades da defesa civil			
3390 39 – outros serviços de terceiro – pessoa juridica	50	1.500.000.0.000.000	5.000,00
02.02.02.04.122.0001.2.012 – manut ativid de recursos humanos e pessoal			
3390 39 – outros serviços de terceiro – pessoa juridica	101	1.500.000.0.000.000	8.650,00
02.05.03.12.361.0007.2.027 – manut transporte escolar ensino fundamental			
3190 04 – contratação por tempo deteminado	761	1.500.000.1001.001.005	10.000,00
02.05.04.12.365.0005.2.033 – manut atividades de educação infantil			
3190 16 – outras despesas variáveis – pessoal civil	234	1.540.000.1070.018.001	627,36

02.06.04.10.301.0010.2.058 – manut das atividades agentes comunitario			
3190 04 – contratação por tempo deteminado	371	1.500.000.1002.002.008	3.502,61
3190 13 – obrigações patronais	377	1.500.000.1002.002.008	2.741,05
02.07.02.08.246.0012.2.067 – concessão de beneficios eventuais da assit soc			
3390 48 – outros auxilios financeiros a pessoa fisicas	454	1.500.000.0.000.002	600,00
02.10.01.04.122.0001.2.080 – manut atividades administrativas de obras			
3390 14 – diárias – pessoal civil	507	1.500.000.0.000.000	750,00
02.10.03.17.512.0003.1.052 – obras e aquisições alinhadas com os objetos do			
4490 51 – obras e instalações	548	1.754.000.0.090.014	332.897,92
TOTAL			364.768,94

Art. 2º. Os recursos necessários à abertura dos créditos de que trata o artigo anterior, decorrem de anulação das seguintes dotações orçamentárias, conforme o disposto no inciso III, do § 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320/64:

CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	VALOR
02.02.01.04.122.0001.1.001 – contrução/reforma edufucações publicas			
4490 51 – obras e instalações	68	1.500.000.0.000.000	10.000,00
02.02.01.04.122.0001.2.006 – manut atividades de planejamento e gestão			
3190 13 – obrigações patronais	71	1.500.000.0.000.000	5.000,00
02.05.03.12.361.0006.2.025 – manut atividades do ensino fundamental			
3190 13 – obrigações patronais	186	1.500.000.1001.001.005	10.000,00
02.05.04.12.361.0006.2.030 – manut atividades do ensino fundamental			
3190 13 – obrigações patronais	214	1.540.000.1070.018.001	627,36
02.06.02.10.301.0009.2.049 – manut ativid das unidades basicas de saude			
3190 13 – obrigações patronais	286	1.500.000.1002.002.008	6.243,66
02.10.02.15.451.0020.1.034 – obras de infraestrutura urbana			
4490 51 – obras e instalações	516	1.754.000.0.090.013	332.897,92
TOTAL			364.768,94

Art. 3º. Fica aberto Crédito Suplementar por Excesso de Arrecadação no valor de R$ 131.598,56 (cento e trinta e um mil quinhentos e noventa e oito reais e cinquenta e seis centavos), em favor de Unidade Orçamentária do Executivo Municipal na dotação a seguir discriminada:

CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	VALOR
02.06.02.10.302.0009.0.011 – trasnf financeiras a casa de caridade de of			
3350 41 – contribuições	725	1.605.000.0.059.062	131.598,56
TOTAL			131.598,56

Art. 4º. Os recursos necessários à abertura dos créditos de que trata o artigo anterior, decorrem do excesso de arrecadação, apurado na fonte de recurso: 605, Assistência Financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais, conforme o disposto no inciso II do § 1º e § 3º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320/1964, c/c o parágrafo único do artigo 8º e artigo 50, da Lei Complementar nº 101/2000.

Art. 5º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Ouro Fino, 03 de fevereiro de 2025.

ANTONIO BENEDITO SALGUEIRO MIGUEL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Silvana Prado de Sousa
Código Identificador:BCA21E1F

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
DECRETO 4.331/2025

--DECRETO Nº 4.331/2025

Abre Crédito Suplementar por superávit financeiro em favor de Unidades Orçamentárias do Executivo Municipal, no valor de R$ 3.084.514,90, para os fins que especifica.

ANTONIO BENEDITO SALGUEIRO MIGUEL, Prefeito do Município de Ouro Fino - MG, no uso de suas atribuições legais, com base no artigo 1º, da Lei Municipal nº 3.229, de 05 de fevereiro de 2025 e no artigo 42 da Lei Federal nº 4.320/64,

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto Crédito Suplementar por Superávit Financeiro no valor de R$ 3.084.514,90 (três milhões oitenta e quatro mil quinhentos e quatorze reais e noventa centavos), em favor de Unidades Orçamentárias do Executivo Municipal, nas dotações a seguir discriminadas:

CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	VALOR
02.04.01.04.121.0001.2.016 – manut atividades de contabilidade e tesouraria			
3390 93 – indenizações e restituições	748	2.500.000.0.000.000	346,57
02.04.02.04.129.0001.2.017 – manut ativ tributação, cadastro e fiscalização			
3190 94 – indenizações e restituições trabalhistas	755	2.500.000.0.000.000	4.329,56
02.05.02.12.365.0004.2.019 – manut das atividades de creche municipal			
3190 94 – indenizações e restituições trabalhistas	756	2.500.000.0.000.000	506,01
02.05.03.12.361.0006.2.025 – manut atividades do ensino fundamental			
3190 94 – indenizações e restituições trabalhistas	757	2.500.000.0.000.000	90.662,51
02.05.03.12.361.0007.1.006 – aquisição de veiculos para o transporte escolar			
4490 52 – equipamentos e material permanente	732	2.571.000.0.071.002	192.031,00
02.05.03.12.361.0007.2.027 – manut transporte escolar ensino fundamental			
3390 30 – material de consumo	752	2.576.001.0.006.001	2.496,00

02.05.04.12.365.0004.2.032 – manut atividades de creche municipal – fundeb			
3390 30 – material de consumo	730	2.540.000.0.019.001	14.482,20
02.05.04.12.365.0005.2.033 – manut atividades de educação infantil – funbeb			
3390 30 – material de consumo	731	2.540.000.0.019.001	20.616,90
02.05.04.12.361.0006.2.030 – manut atividades do ensino fundamental – fundeb			
3390 30 – material de consumo	729	2.540.000.0.019.001	40.371,20
02.05.04.12.361.0006.1.008 – equip. materiais permanentes ensino fundamental			
4490 52 – equipamentos e material permanente	733	2.571.000.0.071.001	44.476,04
4490 52 – equipamentos e material permanente	735	2.571.000.0.071.003	160.518,97
02.05.04.12.361.0007.2.031 – transporte escolar p/ o ensino fundamental			
3390 39 – outros seerviços de terceiros – pessoa juridica	738	2.540.000.0.019.001	460.906,67
02.06.02.10.301.0009.2.049 – manut. atividades das unidades básicas de saúde			
3390 30 – material de consumo	689	2.600.000.3110.059.011	21.735,55
3390 30 – material de consumo	734	2.600.000.0.059.003	10.241,70
3390 30 – material de consumo	751	2.600.000.0.059.026	49.557,92
3190 94 – indenizações e restituições trabalhistas	758	2.500.000.0.000.000	337,34
02.06.02.10.303.0009.2.054 – estratégia regionalização assist farmaceutica			
3390 32 – material, bem ou serviço para distribuição gratuita	696	2.600.000.0.059.013	11.615,90
02.06.02.10.302.0009.2.051 – manut atividades de saúde especializada			
3390 30 – material de consumo	699	2.621.000.0.055.064	300,00
3390 39 – outros seerviços de terceiros – pessoa juridica	745	2.621.000.0.055.049	17.380,94
3390 39 – outros seerviços de terceiros – pessoa juridica	746	2.621.000.0.055.055	18.513,38
3390 39 – outros seerviços de terceiros – pessoa juridica	747	2.621.000.0.055.060	4.237,68
02.06.02.10.301.0009.1.015 – aquisição de veiculos para os serviços de saude			
4490 52 – equipamentos e material permanente	726	2.601.000.3110.053.008	230.100,00
02.06.04.10.301.0010.2.058 – manut atividades agentes comunitarios de saude			
3190 11 – vencimentos e vantagens fixas – pessoal civil	719	2.604.000.0.032.001	7.172,55
02.06.05.10.305.0011.2.060 – manut atividades de vigilância em saúde			
3190 11 – vencimentos e vantagens fixas – pessoal civil	720	2.604.000.0.032.002	12.022,56
3390 39 – outros seerviços de terceiros – pessoa juridica	742	2.621.000.0.055.090	1.700,00
02.07.02.08.244.0012.2.064 – serviços da proteção social basica do suas			
3390 30 – material de consumo	740	2.660.000.0.029.021	1.206,75
02.07.02.08.244.0014.2.071 – serviço de proteção social especial media e alta			
3390 30 – material de consumo	741	2.660.000.0.029.023	296,75
02.09.03.27.812.00019.2.079 – manut atividades de esporte e de lazer			
3190 04 – contratação por tempo determinado	702	2.500.000.0.000.000	25.000,00
3190 94 – indenizações e restituições trabalhistas	759	2.500.000.0.000.000	268,67
02.10.02.15.451.0020.1.034 – obras de infraestrutura urbana			
4490 51 – obras e instalações	728	2.710.000.3210.069.008	213.972,89
02.10.03.17.512.0003.1.052 – obras e instalações alinhadas com os objetos do			
4490 51 – obras e instalações	754	2.754.000.0.090.014	165.600,00
02.10.03.15.452.0021.2.084 – manut dos serviços de limpeza publica			
3390 30 – material de consumo	744	2.751.000.0.017.002	15.249,70
02.10.03.15.452.0021.2.085 – manutenção dos serviços de limpeza publica			
3190 94 – indenizações e restituições trabalhistas	760	2.500.000.0.000.000	210,39
02.11.01.20.605.0022.1.040 – Reforma do mercado municipal			
4490 51 – obras e instalações	724	2.500.000.0.000.000	1.211.576,60
02.11.01.26.782.0023.2.089 – manut das atividades de estradas vicinais			
3390 30 – material de consumo	762	2.720.000.0.086.000	9.474,00
02.12.04.122.0001.2.094 – manut atividades de administração distrital			
3190 04 – contratação por tempo determinado	704	2.500.000.0.000.000	25.000,00
TOTAL			**3.084.514,90**

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o artigo anterior, decorrem do superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício de 2023, nas respectivas fontes, conforme o inciso I, do § 1º, do artigo 43, a Lei Federal nº 4.320/1964, combinado com o parágrafo único do artigo 8º e com o inciso I, do artigo 50, da Lei Complementar nº 101/2000:

FONTE	DESCRICÃO	VALOR
500	Recursos não vinculados de Impostos	1.358.237,65
540	Transferencias do Fundeb – Impostos e Transferências de Impostos	536.376,97
571	Transferencias do Estado referents a Convênios e Instrumentos Congêneres – Educação	397.026,01
576	Transferencias de Recursos dos Estados para programas de educação	2.496,00
600	Transf. Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Manutenção	93.151,07
601	Transf. Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal – Estruturação	230.100,00
604	Transferencias provenientes do Governo Federal – Vencimentos dos agentes Comunitarios	19.195,11
621	Transf. Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	42.132,00
660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	1.503,50
710	Transferencia Especial dos Estados	213.972,89
720	Transferência da União referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural	9.474,00
751	Recursos de Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública – Cosip	15.249,70
754	Recursos de Operações de Crédito	165.600,00
TOTAL		3.084.514,90

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Ouro Fino, 05 de fevereiro de 2025.

ANTONIO BENEDITO SALGUEIRO MIGUEL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Silvana Prado de Sousa
Código Identificador:24CFEBB4

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PARACATU

SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
ERRATA TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

ERRATA TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 17.037/2024.
PROCESSO DE COMPRAS Nº 182/2024.
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 137/2024.
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 35/2024.

A Secretária Municipal de Governo da Prefeitura Municipal de Paracatu – Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente ao Artigo 28 do Decreto Municipal nº 7.030/2024, e também, o disposto no Art. 75, inc. VIII, Lei Federal nº 14.133/2021, acolhem em todos os seus termos o julgamento proferido pelo(a) Pregoeiro(a)/Agente de Contratação e equipe de apoio nos autos do processo administrativo em epígrafe, relativo ao processo licitatório de que trata a **PREGÃO ELETRÔNICA SRP Nº 35/2024**, tendo por objeto **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS GRÁFICOS E DE COMUNICAÇÃO VISUAL EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO**, para o fim de **ADJUDICAR** e **HOMOLOGAR** o procedimento de o procedimento licitatório aos licitantes, abaixo relacionado:

Vencedores (Valores expresso em R$)
ONDE SE LÊ:

Código: 1151622
Nome: 42.160.134/0001-10 - TOLKIEN PRODUTOS VISUAIS LTDA
Valor: R$ 668.797,00

Itens Vencidos:						
Item	Descrição	Marca	UN	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
34	Placa de Metalon (20x20#18) feita pelo fornecedor com lona 440g impressa e esticada com arrebite ou ilhós (abraçadeira) na estrutura. Instalação da placa a ser feita pelo fornecedor, conforme arte e identidade visual da Prefeitura de Paracatu.	PRÓPRIA	MT²	1.000	R$ 320,00	R$ 320.000,00
35	Placa de Metalon (30x20#18) feita pelo fornecedor com lona 440g impressa e esticada com arrebite ou ilhós (abraçadeira) na estrutura. Instalação da placa a ser feita pelo fornecedor, conforme arte e identidade visual da Prefeitura de Paracatu.	PRÓPRIA	MT²	500	R$ 340,00	R$ 170.000,00

Código: 1139786
Nome: 13.971.779/0001-34 - IMPRESS PLACAS LTDA
Valor: 2.392.412,50

Itens Vencidos:						
Item	Descrição	Marca	UN	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
29	PLACA COM ESPETO EM VERGALHÃO DE 70CM E CHAPA 18# NO TAMANHO 20X30CM COM ADESIVO LEITOSO IMPRESSO E LAMINAÇÃO TRANSPARENTE. A CHAPA DEVERÁ SER SOLDADA NO VERGALHÃO E PINTADA COM TINTA APROPRIADA PARA EXPOSIÇÃO AO SOL. EX: PLACA ?NÃO PISE NA GRAMA?	FULL	UN	150	R$ 110,00	R$ 16.500,00

LEIA-SE:

Código: 1151622
Nome: 42.160.134/0001-10 - TOLKIEN PRODUTOS VISUAIS LTDA
Valor: R$ 556.582,00

Itens Vencidos:						
Item	Descrição	Marca	UN	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
34	Placa de Metalon (20x20#18) feita pelo fornecedor com lona 440g impressa e esticada com arrebite ou ilhós (abraçadeira) na estrutura. Instalação da placa a ser feita pelo fornecedor, conforme arte e identidade visual da Prefeitura de Paracatu.	PRÓPRIA	MT²	1.000	R$ 245,00	R$ 245.000,00
35	Placa de Metalon (30x20#18) feita pelo fornecedor com lona 440g impressa e esticada com arrebite ou ilhós (abraçadeira) na estrutura. Instalação da placa a ser feita pelo fornecedor, conforme arte e identidade visual da Prefeitura de Paracatu.	PRÓPRIA	MT²	500	R$ 265,57	R$ 132.785,00

Código: 1139786
Nome: 13.971.779/0001-34 - IMPRESS PLACAS LTDA
Valor: 2.388.635,50

Itens Vencidos:						
Item	Descrição	Marca	UN	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
29	PLACA COM ESPETO EM VERGALHÃO DE 70CM E CHAPA 18# NO TAMANHO 20X30CM COM ADESIVO LEITOSO IMPRESSO E LAMINAÇÃO TRANSPARENTE. A CHAPA DEVERÁ SER SOLDADA NO VERGALHÃO E PINTADA COM TINTA APROPRIADA PARA EXPOSIÇÃO AO SOL. EX: PLACA ?NÃO PISE NA GRAMA?	FULL	UN	150	R$ 84,82	R$ 12.723,00

Publicado por:
Lúcio Prado Ferreira Gomes
Código Identificador:DDF8A159

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PERDÕES

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
DECRETO N.º 5.292/2025 DE 06 DE MARÇO DE 2025 - CONCEDE AUXILIO MORADIA EM IMÓVEL ALUGADO ÀS FAMÍLIAS DESABRIGADAS

DECRETO N.º 5.292/2025 DE 06 DE MARÇO DE 2025.

CONCEDE AUXILIO MORADIA EM IMÓVEL ALUGADO ÀS FAMÍLIAS DESABRIGADAS

O Prefeito Municipal de Perdões MG, no uso das atribuições legais, embasado no Art. 71, inciso VIII da Lei Orgânica do Município de Perdões e,

CONSIDERANDO, a vigência da lei Municipal n.º 2.644/2010 de 24.02.2010, regulamentada pelo Decreto n.º 2.502/2010 de 08.04.2010 que institui o "Auxilio Moradia" no Município de Perdões;

CONSIDERANDO, que a existência de diversas famílias, que não dispõe de imóvel próprio em condições de moradia, haja vista encontrarem-se desabrigados em razão de remoção de área de risco, desabamento, enchente, sem condições de retorno, assim definidas pela Defesa Civil Municipal, estando assim em situação de risco social;

CONSIDERANDO, que as famílias contempladas não possuem renda familiar suficiente para efetuar o pagamento de moradia digna e não possuem imóvel residencial, assim definidas pela Secretaria Municipal de Bem Estar Social, Trabalho e Habitação;

CONSIDERANDO, a existência de diversos imóveis, nesta cidade de Perdões – MG, destinados a locação residencial e necessários ao cumprimento social do auxílio moradia as famílias necessitadas, desabrigadas e em situação de risco e vulnerabilidade social.

DECRETA:

Art. 1º: Fica a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e a Secretaria Municipal de Fazenda autorizada a pagar os aluguéis as seguintes famílias desabrigadas nos imóveis abaixo relacionados:

Nº	Beneficiário(a)	CPF Beneficiário	Locador(a)	CPF Locador	Endereço	Valor da Locação	Período
1	Maraisa Aparecida Cardoso	047.232.056-40	Cláudio Teixeira Gomes Louzada	044.555.386-31	Rua José Carvalho, nº 245, Bairro Serra dos Montes	R$ 450,00	01/03/2025 a 30/05/2025
2	Benedito Aparecido Barbosa	750.733.826-68	Dair de Carvalho	761.505.186-04	Rua José Moreira de Alvarenga, nº 22, Bairro Santa Rita	R$ 450,00	01/03/2025 a 30/05/2025
3	Rosilene de Souza	012.924.116-43	Rodrigo Pereira Alvarenga	047.438.776-36	Rua Fernão Dias, nº 365, Bairro Vista Alegre	R$ 450,00	01/03/2025 a 30/05/2025
4	Crea de Carvalho Reis	860.745.476-53	Alexandre César dos Passos Pereira	804.418.906-87	Praça Antônio Carlos Pereira, nº 33, Retiro dos Pimentas	R$ 450,00	01/03/2025 a 30/05/2025
5	João Batista Lopes	839.125.176-49	Maria Tereza Freire Santos	761.272.816-87	Rua Miguel Lopes, nº 18, Palestina	R$ 450,00	01/03/2025 a 31/12/2025

Art. 2º- Ao final do prazo estipulado para locação o Município de Perdões se desobriga do encargo, sendo que os contratos de locação é responsabilidade EXCLUSIVA dos LOCADORES em firmar com os LOCATÁRIOS desabrigados, ficando o Município de Perdões isento de quaisquer despesas que recaírem sobre o imóvel, tais como conservação, limpeza e despesas provenientes de sua utilização sejam elas, ligação e consumo de luz, água, gás e demais.

Parágrafo único– Poderá ocorrer à antecipação da vigência do pagamento do Auxílio Moradia descrito neste Decreto, no caso do beneficiário pelos alugueis pagos pelo Município de Perdões, encontrem outro imóvel destinado a sua residência, venham a residir em outro Município, venham a serem beneficiados com residências ou lotes de Projeto Social destinadas as famílias desabrigadas ou por outro motivo devidamente justificado pela Secretaria Municipal de Bem Estar Social, Trabalho e Habitação.

Art. 3º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Perdões, 06 de março de 2025.

GUILHERME PEREIRA FREITAS
Prefeito do Município de Perdões

LAUANDA SANTOS SALVADOR EVA
Secretária Municipal de Bem Estar Social, Trabalho e Habitação

Publicado por:
Sávio Carvalho Dos Santos
Código Identificador:53A68C33

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PIRANGA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRANGA
DECRETO Nº. 4918, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2025

Altera o Plano de Contratações Anual (PCA) para o exercício de 2025 e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Piranga/MG, no uso de suas atribuições legais e competência prevista no inciso VII do artigo 113 da Lei Orgânica Municipal, e considerando o disposto na Lei Federal nº. 14.133/2021 e no Decreto Municipal nº. 4374/2023

DECRETA:

Art.1º. Fica alterado o Plano de Contratações Anual do Município de Piranga, para o exercício de 2025, conforme informações contidas no Anexo I do presente Decreto.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Piranga/MG, 28 de fevereiro de 2025.

LUÍS HELVÉCIO SILVA ARAÚJO
Prefeito Municipal

ANEXO I
VERSÃO 1.6

PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL 2025
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRANGA/MG

ITEM	SECRETARIA REQUISITANTE	TIPO DO ITEM SERVIÇO/MATERIAL	OBJETO E JUSTIFICATIVA	EXPECTATIVA DE CONSUMO	VALOR PRELIMINAR DA CONTRATAÇÃO	DATA PRETENDIDA PARA CONTRATAÇÃO
1	Secretarias Municipais de Assistência Social e Saúde	Material	Aquisição de Marmitex para o CAPS e para ações socioeducativas	12 meses	R$ 70.000,00	out/25
2	Secretaria Municipal de Assistência Social	Material	Aquisição de Cestas Básicas para atender demandas sociais, através do benefício eventual	12 meses	R$ 90.000,00	jul/25
3	Secretaria Municipal de Educação	Material	Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar para atendimento da merenda escolar	12 meses	R$ 290.000,00	jul/25
4	Secretarias Municipal de Assistência Social, Saúde, Educação, Administração, Cultura e Esporte	Material	Aquisição de gêneros alimentícios para atendimento das demandas municipais, como merenda escolar e outros	12 meses	R$ 900.000,00	jul/25
5	Secretaria Municipal de Assistência Social	Material	Aquisição de Bolos para ser ofertado em datas comemorativas da Casa lar e CRAS	12 meses	R$ 3.000,00	mar/25
6	Secretarias Municipais de Assistência Social, Saúde, Agricultura e Educação	Serviços	Contratação de anuncio em carro de som para informações sobre projetos, serviços e programas desenvolvidos pelo Município.	12 meses	R$ 15.000,00	nov/25
7	Secretarias Municipais de Assistência Social, Administração, Agricultura, Saúde e Educação	Serviços	Contratação de Serviços de Linhas Móveis e Fixas para desenvolvimento das atividades dos setores e órgãos municipais	12 meses	R$ 36.000,00	jun/25
8	Secretarias Municipais de Educação, Administração, Saúde e Infraestrutura	Serviços	Contratação de Serviços de Fornecimento de Internet para atendimento das atividades dos setores e órgãos / Rural e Urbana	12 meses	R$ 62.000,00	jul/25
9	Secretarias Municipais de Educação, Assistência Social, Saúde, Esporte, Cultura, Agricultura, Administração e Infraestrutura	Material	Aquisição de materiais/suprimentos de informática para atendimentos e desenvolvimento das atividades dos setores e órgãos	12 meses	R$ 100.000,00	mar/25
10	Secretarias Municipais de Educação, Assistência Social, Saúde, Administração e Infraestrutura	Material	Aquisição de equipamentos de informática para atendimentos e desenvolvimento das atividades dos setores e órgãos	12 meses	R$ 200.000,00	mar/25
11	Secretarias Municipais de Educação, Assistência Social, Saúde, Esporte, Infraestrutura, Administração e outras	Material	Aquisição de uniformes para os servidores e alunos das escolas municipais e para atletas	12 meses	R$ 250.000,00	abr/25
12	Secretarias Municipais de Educação, Assistência Social, Infraestrutura e Saúde	Serviços	Serviços de Dedetização, Desratificação e Controle de Pragas nas UBS, Escolas, CRAS, Casa Lar e Conselho Tutelar.	12 meses	R$ 35.000,00	fev/25
13	Secretarias Municipais de Educação, Assistência Social, Administração, Esporte, Infraestrutura, Cultura, Saúde e Obras.	Material	Aquisição de Material de Limpeza e Higiene Pessoal	12 meses	R$ 604.000,00	jun/25
14	Secretaria Municipal de Educação	Serviços	Contratação de Serviços de Monitor de Transporte Escolar	12 meses	R$ 80.000,00	
15	Secretaria Municipal de Assistência Social e Educação	Serviços	Contratação de Serviços de Capacitação para as Secretaria Municipais e Projetos	12 meses	R$ 30.000,00	jan/25
16	Secretaria Municipal de Infraestrutura	Serviços	Contratação de engenheiros para o Setor de Cadastro e Setor de Engenharia, com possibilidade de prorrogação do contrato vigente.	12 meses	R$ 192.000,00	dez/25
17	Secretaria Municipal de Infraestrutura	Serviços	Contratação de serviços de sinalização de vias públicas	12 meses	R$ 200.000,00	abr/25
18	Secretaria Municipal de Infraestrutura	Serviços	Contratação de Serviços de Manutenção de Pavimentos (Calçamento)	12 meses	R$ 370.000,00	nov/25
19	Secretaria Municipal de Infraestrutura	Serviços	Contratação de Serviços de Manutenção de Pavimentos Asfáltico (Tapa buraco)	12 meses	R$ 250.000,00	out/25
20	Secretaria Municipal de Infraestrutura	Serviços	Contratação de Serviços de Topografia, com possibilidade de prorrogação do contrato vigente	12 meses	R$ 32.000,00	dez/25
21	Secretaria Municipal de Infraestrutura	Serviços/material	Contratação de Serviços de Serralheira (Mão de Obra e Material)	12 meses	R$ 400.000,00	mai/25
22	Secretaria Municipal de Infraestrutura	Serviços	Contratação de Serviços de Manutenção Preventiva e Corretiva das Motobombas e Bombas Elétrica D'Água dos Poços Artesianos	12 meses	R$ 48.000,00	jan/25
23	Secretaria Municipal de Infraestrutura	Serviços	Contratação de Serviços de Execução de Calçamento em Bloquete Sextavado	12 meses	R$ 400.000,00	jul/25

24	Secretaria Municipal de Infraestrutura, Saúde, Educação e outros	Serviços	Contratação de Serviços de Manutenção Predial	12 meses	R$ 800.000,00	jun/25
25	Secretaria Municipal de Educação	Serviços	Contratação de Professor de Apoio com possibilidade de prorrogação	12 meses	R$ 586.000,00	jan/25
26	Secretaria Municipal de Assistência Social	Serviços	Contratação de Serviços de Entrevistador e Digitador do Programa Bolsa Família	12 meses	R$ 72.000,00	fev/25
27	Secretarias Municipais de Assistência Social, Educação, Cultura, Saúde, Esporte e Agricultura	Serviços	Contratação de Serviços de Transporte (locação de veículos, motorista, combustível, entre outros)	12 meses	7.930.000,00	nov/25
28	Secretaria Municipal de Agricultura	Serviços	Contratação de Serviços de Inseminação Artificial para apoio veterinário e melhoramento genético no Município.	12 meses	30.000,00	fev/25
29	Secretaria Municipal de Agricultura	Serviços	Contratação de Serviços de Médico Veterinário, com possibilidade de prorrogação do contrato vigente	12 meses	65.000,00	jun/25
30	Secretaria Municipal de Agricultura	Serviços	Contratação de Estrutura para a Festa do Produtor Rural (Rodeio)	Evento Único	160.000,00	fev/25
31	Secretaria Municipal de Agricultura	Serviços	Contratação de Serviços de esterilização cirúrgica de cães e gatos, com aplicação de micro chip	Evento Único	32.000,00	ago/25
32	Secretaria Municipal de Agricultura	Serviços	Contratação de Serviços de Coleta de Lixo Doméstico, Galhos e Entulhos nas áreas rurais, com possibilidade de prorrogação do contrato vigente.	12 meses	250.000,00	mar/25
33	Secretaria Municipal de Agricultura	Serviços	Contratação de Serviços com caminhão Auto Vácuo para limpezas de fossas sépticas com destinação final	12 meses	25.000,00	mai/25
34	Secretaria Municipal de Agricultura	Serviços	Contratação de Serviços de Trator Agrícola para Gradagem para atendimento do Programa de Apoio ao Produtor Rural	05 meses	220.000,00	jun/25
35	Secretarias Municipais de Agricultura e Infraestrutura	Material	Aquisição de mudas de plantas/arvores, flores, adubos, fertilizantes, herbicidas e insumos, bem como contratação de serviços de capina e jardinagem para manutenção e conservação da área verde	12 meses	R$ 520.000,00	jan/25
36	Secretaria Municipal de Agricultura	Serviços	Contratação de Consultoria e Assessoria ao Meio Ambiente, com possibilidade de prorrogação do contrato vigente	12 meses	R$ 18.000,00	jun/25
37A 37B	Secretaria Municipal de Infraestrutura Secretaria Municipal de Agricultura	Serviços Serviços	Contratação de Serviços de Transporte de Escória Contratação de Serviços de Transporte de Calcário	12 meses 12 meses	R$ 1.324.000,00 R$ 50.000,00	jan/25 mai/25
38	Secretaria Municipal de Infraestrutura	Serviços	Contratação de Serviços de Caminhões e Máquinas para Manutenção e conservação das estradas vicinais	12 meses	R$ 800.000,00	mai/25
39	Secretarias Municipais de Assistência Social, Infraestrutura, Educação, Administração	Material	Aquisição de Combustível para a frota de veículos municipais	12 meses	R$ 2.300.000,00	jan/25
40	Secretarias Municipais de Assistência Social, Infraestrutura, Educação e Administração	Material	Aquisição de Pneus, Câmaras de Ar e Protetores para manutenção da frota de veículos municipais	12 meses	R$ 400.000,00	set/25
41	Secretarias Municipais de Assistência Social, Infraestrutura, Educação e Administração	Material	Aquisição de óleo lubrificantes para manutenção da frota de veículos municipais	12 meses	R$ 101.000,00	set/25
42	Secretaria Municipal de Saúde	Material	Aquisição de Medicamentos e insumos para cumprimento de ordens judiciais	12 meses	R$ 500.000,00	fev/25
43	Secretaria Municipal de Saúde	Material	Aquisição de Recarga de Gás Oxigênio	12 meses	R$ 270.000,00	set/25
44	Secretaria Municipal de Saúde	Serviços	Contratação de Serviços de Realização de Exames de Tomografia, com possibilidade de prorrogação do contrato vigente	12 meses	R$ 90.000,00	jan/25
45	Secretaria Municipal de Saúde	Material	Aquisição de Material Médico Hospitalar e Odontologico	12 meses	R$ 900.000,00	mar/25
46	Secretaria Municipal de Saúde	Serviços	Credenciamento de Consultas Médicas Especializadas, Procedimentos e Exames - Pediatria, Ginecologia, Oftalmologia, Cardiologia, Urologia, Neurologia, Endocrinologia, Otorrinolaringologia, Ultrasson	12 meses	R$ 1.800.000,00	Jan a Dez/2025
47	Secretaria Municipal de Saúde	Serviços	Contratação de Serviços de Transporte em Unidade Móvel de UTI, com possibilidade de prorrogação do contrato vigente	12 meses	R$ 50.000,00	jan/25
48	Secretaria Municipal de Saúde	Serviços	Contratação de Serviços de Consultas, Exames e Pequenas Cirurgias, com possibilidade de prorrogação do contrato vigente	12 meses	R$ 373.000,00	jan/25
49	Secretaria Municipal de Saúde	Serviços	Contratação de Hospital para Prestação de Serviços de Assistência à Saúde, com possibilidade de prorrogação do contrato vigente	12 meses	R$ 2.400.000,00	fev/25
50	Secretaria Municipal de Saúde	Serviços	Aquisição de Medicamentos para a farmácia básica municipal	12 meses	R$ 600.000,00	dez/25
51	Secretaria Municipal de Saúde	Serviços	Aquisição de Dieta Enteral, Fraldas e Formula Nutricional	12 meses	R$ 300.000,00	jan/25
52	Secretarias Municipais de Assistência Social, Educação e Administração	Serviços	Locação de Imóveis para atendimentos das finalidades precípuas da Administração Pública, com possibilidade de prorrogação do contrato vigente	12 meses	R$ 295.100,00	A partir de 01/2025
53	Secretaria Municipal de Educação	Serviços	Contratação de Serviços de Consultoria e Assessoria Técnica na área de Educação, com possibilidade de prorrogação do contrato vigente	12 meses	R$ 19.000,00	mai/25
54	Secretaria Municipal de Assistência	Serviços	Contratação de Serviços de Assessoria Pública de Gestão na Área da Assistência, com possibilidade de prorrogação do contrato vigente	12 meses	R$ 30.000,00	jul/25
55	Secretaria Municipal de Administração	Serviços	Contratação de Serviços de Consultoria e Assessoria para Suporte Administrativo na Área de Gestão de Convênios, com possibilidade de prorrogação do contrato vigente	12 meses	R$ 42.000,00	abr/25
56	Secretaria Municipal de Assistência Social	Serviços	Contratação de Serviços de Consultoria e Assessoria Jurídica para atendimento aos	12 meses	R$ 40.000,00	jul/25

			usuários, auxiliar com os estudos de caso e acompanhar famílias através do Plano de Acompanhamento Familiar, com possibilidade de prorrogação do contrato vigente.			
57	Secretaria Municipal de Administração	Serviços	Contratação de Serviços de Consultoria e Assessoria Jurídica em auxílio à Procuradoria Municipal, com possibilidade de prorrogação do contrato vigente.	12 meses	R$ 78.000,00	dez/25
58	Secretaria Municipal de Fazenda	Serviços	Contratação de Serviços de Consultoria e Assessoria Jurídica na Área de Licitações e Contratos, com possibilidade de prorrogação do contrato vigente	12 meses	R$ 80.000,00	jul/25
59	Secretaria Municipal de Fazenda	Serviços	Contratação de Serviços de Consultoria e Assessoria Jurídica ao Setor de Tributos, com possibilidade de prorrogação do contrato vigente	12 meses	R$ 36.000,00	mai/25
60	Secretarias Municipais de Esporte, Educação e Assistência Social	Material	Aquisição de Material Esportivo	12 meses	R$ 200.000,00	jan/25
61	Secretarias Municipais de Saúde, Assistência Social e Cultura	Material	Aquisição de Materiais para Oficinas	12 meses	R$ 50.000,00	nov/25
62	Secretarias Municipais de Assistência Social, Administração e Educação	Material	Aquisição de Utensílios de Cozinha	12 meses	R$ 10.000,00	jun/25
63	Secretaria Municipal de Educação	Serviços	Cursinho Preparatório ENEM	12 meses	R$ 20.000,00	mar/25
64	Secretarias Municipais de Saúde, Assistência Social, Esportes, Educação, Cultura e Administração, Agricultura, Infraestrutura	Material	Aquisição de Material de escritório e escolar	12 meses	R$ 865.000,00	nov/25
65	Secretaria Municipal de Esporte	Serviços	Contratação de Serviços de Consultoria e Assessoria Técnica para Capitação de ICMS Esportivo, Lei Robin Hood, com possibilidade de prorrogação do contrato vigente	12 meses	R$ 15.000,00	dez/25
66	Secretarias Municipais de Educação, Cultura, Assistência Social, Saúde e Esportes	Serviços	Contratação de Rua de Lazer e Locação de Brinquedos, Recreação e Matinê Infantil	12 meses	R$ 71.500,00	mai/25
67	Secretaria Municipal de Fazenda	Serviços	Contratação de Consultoria e Assessoria Técnica em Contabilidade Pública, com possibilidade de prorrogação do contrato vigente.	12 meses	R$ 105.000,00	dez/25
68	Secretaria Municipal de Fazenda	Serviços	Contratação de Serviços de Fornecimento de Sistema de Emissão de Nota Fiscal, com possibilidade de prorrogação	12 meses	R$ 8.500,00	dez/25
69	Secretaria Municipal de Esportes	Serviços	Contratação de Serviços de Arbitragem para diversas modalidades esportivas	12 meses	R$ 100.000,00	ago/25
70	Secretaria Municipal de Esportes	Serviços	Contração de Serviços/Locação de Campo de Futebol, com possibilidade de prorrogação do contrato vigente	12 meses	R$ 23.000,00	fev/25
71	Secretaria Municipal de Esportes	Serviços	Contratação de Empresa para organização de torneio de xadrez e truco (presencial)	2 serviços	R$ 6.000,00	mar/25
72	Secretaria Municipal de Esportes	Serviços	Contratação de Serviços de Cronometragem esportiva para evento de corrida	1 serviço	R$ 5.000,00	jun/25
73	Secretaria Municipal de Saúde	Serviços	Serviços de Neuropedagogia	12 meses	R$ 30.000,00	ago/25
74	Secretarias Municipais de Assistência Social, Administração, Cultura, Educação, Esporte e Saúde	Serviços	Aquisição de Material Gráfico	12 meses	R$ 196.000,00	set/25
75	Secretaria Municipal de Infraestrutura	Serviços	Contratação de Serviços de Pavimentação Asfáltica	12 meses	R$ 1.000.000,00	jan/25
76	Secretarias Municipais de Infraestrutura e Assistência Social	Material	Aquisição de Material de Construção Geral, Madeiras, Hidráulicos.	12 meses	R$ 1.500.000,00	set/25
77	Secretaria Municipal de Assistência Social, Cultura, Administração, Educação e outras	Material	Aquisição de Mobiliário e Planejados	12 meses	R$ 260.000,00	ago/25
78	Secretaria Municipal de Assistência Social, Cultura, Administração, Educação e Outras	Material	Aquisição de Eletroeletrônicos e Eletrodomésticos	12 meses	R$ 200.000,00	ago/25
79	Secretaria Municipal de Assistência Social, Saúde, Educação e outras	Material	Aquisição de Peças para a frota de veículos municipais	12 meses	R$ 760.000,00	dez/25
80	Transporte e outras	Serviços	Contratação de Serviços de Borracharia e Serviços de Funilaria	12 meses	R$ 145.000,00	out/25
81	Secretaria Municipal de Assistência Social, Saúde, Educação e outras	Serviços	Contratação de Serviços Mecânicos, Eletricos e Ar Condicionado - Veículos Leves e Pesados – Manutenção Preventiva e Corretiva	12 meses	R$ 900.000,00	jul/25
82	Transporte e outras	Material	Aquisição de Baterias Automotivas	12 meses	R$ 60.000,00	mar/25
83	Secretaria Municipal de Administração, Assistência Social, Saúde, Educação	Material	Aquisição de gás de Cozinha	12 meses	R$ 50.000,00	dez/25
84	Secretaria Municipal de Administração	Material	Contratação de Serviços de Manutenção do Site da Prefeitura, com possibilidade de prorrogação do contrato vigente	12 meses	R$ 8.000,00	abr/25
85	Secretaria Municipal de Administração	Serviços	Contratação de Serviços de Manutenção preventiva e Corretiva, instalação e configurações de Computadores, com possibilidade de prorrogação do contrato vigente	12 meses	R$ 42.000,00	jun/25
86	Secretaria Municipal de Administração	Serviços	Contratação de Serviços de Execução e Criação Publicitaria e Gerenciamento das Redes Sociais e Website da Prefeitura, com possibilidade de prorrogação do contrato vigente	12 meses	R$ 36.000,00	jun/25
87	Secretaria Municipal de Administração	Serviços	Contratação de Serviços de Manutenção de Ar de Condicionado	12 meses	R$ 4.500,00	ago/25
88	Secretaria Municipal de Cultura	Serviços	Contratação de Estrutura Eventos	12 meses	R$ 1.200.000,00	jan/25
89	Secretaria Municipal de Cultura	Serviços	Contratação de Show Musical Fanfarra	2 meses	R$ 50.000,00	jan/25
90	Secretaria Municipal de Cultura	Serviços	Contratação de Shows Musicais Carnaval	Carnaval	R$ 200.000,00	jan/25
91	Secretaria Municipal de Cultura	Serviços	Contratação de Serviços de Consultoria e	12 meses	R$ 30.000,00	mar/25

			Assessoria referente ao ICMS Cultural			
92	Secretaria Municipal de Cultura	Serviços	Contratação de Oficinas Culturais	12 meses	R$ 50.000,00	ago/25
93	Secretaria Municipal de Cultura	Serviços	Contratação de Produção Piranguense	Julho	R$ 25.000,00	mai/25
94	Secretaria Municipal de Cultura e Outros setores	Serviços	Contratação de Serviços de Hospedagem	12 meses	R$ 10.000,00	fev/25
95	Secretaria Municipal de Cultura	Serviços	Contratação de Serviços de Eletricista e Aquisição de Materiais para Iluminação Natalina	Única Compra/Serviço	R$ 40.000,00	set/25
96	Secretaria Municipal de Cultura	Serviços	Contratação de Fogos de Artifícios	Dezembro	R$ 20.000,00	set/25
97	Secretaria Municipal de Cultura	Serviços	Contratação de Serviços de Elaboração de Projeto Cultural	12 meses	R$ 40.000,00	ago/25
98	Secretaria Municipal de Cultura	Serviços	Show Reveillon	12 meses	R$ 22.000,00	ago/25
99	Secretaria Municipal de Cultura/Agricultura	Serviços	Contratação de Shows Musicais Festa do Produtor Rural	Único	R$ 150.000,00	mar/25
100	Secretaria Municipal de Cultura	Serviços	Contratação de Shows Musicais Festa do Piranguense	Único	R$ 600.000,00	mar/25
101	Secretaria Municipal de Cultura	Serviços	Contratação de Shows Musicais Festival Gastronômico Sabores das Vilas	Único	R$ 50.000,00	mar/25
102	Secretaria Municipal de Cultura	Serviços	Contratação de Shows Musicais Festival Gastronômico Bacalhau	Único	R$ 25.000,00	mar/25
103	Secretaria Municipal de Cultura	Serviços	Credenciamento de Artistas Musicais	12 meses	R$ 50.000,00	jan/25
104	Secretaria Municipal de Administração	Serviços	Concessão de Salas no Terminal Rodoviário, com possibilidade de prorrogação do contrato Vigente / Cocessão de Lanchonete da Área de Eventos, com possibilidade de prorrogação	12 meses	Valor a Receber	fev/25 / nov/25
105	Secretaria Municipal de Fazenda	Serviços	Contratação de Serviços de Consultoria e Assessoria Contábil com fornecimento de Sistema, com possibilidade de prorrogação do contrato vigente.	12 MESES	R$ 247.875,48	mar/25
106	Secretaria Municipal de Fazenda	Serviços	Contratação de Serviços de Digitalização	12 meses	R$ 20.400,00	fev/25
107	Secretaria Municipal de Fazenda	Serviços	Contratação de Serviços Informatizado Fazenda, com possibilidade de prorrogação do contrato Vigente.	12 meses	R$ 68.000,00	abr/25
108	Secretaria de Infraestrutura	Serviços	Contratação de Serviços de Manutenção do Sistema de Vídeo Monitoramento Urbano, com possibilidade de prorrogação do contrato vigente.	12 meses	R$ 30.000,00	dez/25
109	Secretaria de Cultura	Serviços	Contratação de Serviços de Segurança Não Armada	12 meses	R$ 105.000,00	ago/25
110	Secretaria Municipal de Saúde	Serviços	Contratação de Serviços de Manutenção Corretiva e Preventiva de Equipamentos Odontológicos, Médicos Hospitalares e Fisioterapia, com possibilidade de prorrogação do contrato Vigente	12 meses	R$ 76.000,00	mai/25
111	Secretaria Municipal de Saúde	Serviços	Contratação de Serviços de Realização de Procedimentos Cirúrgicos Eletivos	12 meses	R$ 100.000,00	jan/25
112	Secretaria Municipal de Saúde	Serviços	Contratação de Serviços de Coleta, Realização e Distribuição de Exames de Análises Clínicas	12 meses	R$ 463.000,00	abr/25
113	Secretaria Municipal de Saúde	Serviços	Contratação de Serviços Especializados em Tratamento Avançado de Feridas	12 meses	R$ 50.000,00	dez/25
114	Secretaria Municipal de Saúde	Serviços	Contratação de Serviços para Realização de Práticas Integrativas Complementares (PICS)	12 meses	R$ 50.000,00	ago/25
115	Secretaria Municipal de Saúde	Serviços	Contratação de Serviços de Consultoria e Assessoria em Gestão de Saúde Pública, com possibilidade de prorrogação do contrato Vigente.	12 meses	R$ 77.000,00	jan/25
116	Secretaria Municipal de Saúde	Serviços	Transporte, Tratamento e Destinação de Resíduos de Saúde	12 meses	R$ 27.000,00	jan/25
117	Secretaria Municipal de Assistência Social, Saúde, Educação e Administração	Material	Aquisição de Salgadinhos Prontos/Quentes	12 meses	R$ 30.000,00	abr/25
118	Secretaria Municipal de Infraestrutura	Material	Aquisição de Pré-moldados	12 meses	R$ 600.000,00	set/25
119	Secretaria Municipal de Infraestrutura	Serviço	Obra de Drenagem Pluvial	12 meses	R$ 300.000,00	abr/25
120	Secretaria Municipal de Infraestrutura	Serviço	Obra de Ampliação dos Jazigos Cemitério	12 meses	R$ 280.000,00	abr/25
121	Secretaria Municipal de Infraestrutura	Serviço	Obra / Construção / Reforma /Manutenção de Pontes	12 meses	R$ 400.000,00	jan/25
122	Secretaria Municipal de Fazenda	Serviço	Avaliação de Imóveis / Terrenos	12 meses	R$ 145.000,00	dez/25
123	Secretaria Municipal de Agricultura	Serviço	Elaboração do Plano de Manejo APA	12 meses	R$ 70.000,00	mai/25
124	Secretaria Municipal de Agricultura	Serviço	Revisão Plano de Saneamento Municipal	12 meses	R$ 60.000,00	mai/25
125	Secretaria Municipal de Agricultura	Serviço	Transporte e Destinação Final de Resíduos Sólidos Urbanos	12 meses	R$ 480.000,00	jan/25
126	Secretaria Municipal de Saúde	Serviço	Obra Construção / Reforma / Ampliação UBSs	12 meses	R$ 650.000,00	fev/25
127	Secretaria Municipal de Infraestrutura	Serviço	Perfuração de Poços Artesianos / Semi-Artesianos, com fornecimento de materiais e mão de obra	12 meses	R$ 200.000,00	mai/25
128	Secretaria Municipal de Educação	Serviço	Locação de Impressoras	12 meses	R$ 35.000,00	jan/25
129	Secretaria Municipal de Educação	Serviço	Obra Construção/ Reforma / Ampliação para finalização da Quadra Esportiva da Comunidade de Cunhas	12 meses	R$ 200.000,00	fev/25
130	Secretaria Municipal de Saúde	Serviço	Confecção de Proteses Dentária	12 meses	R$ 140.000,00	feveiro/25
131	Secretaira Municipal de Saúde	Aquisição	Aquisição de Óculos para o Programa Miguilim	12 meses	R$ 20.000,00	set/25
132	Secretaria Municipal de Saúde	Aquisição	Aquisição de Material / Equipamento de Fisioterapia	12 meses	R$ 30.000,00	mai/25
133	Secretaria Municipal de Educação	Aquisição	Aquisição de Material Pedagógico	12 meses	R$ 50.000,00	mar/25
134	Secretaria Municipal de Administração	Serviço	Contratação de empresa para realização de concurso público	12 meses	R$ 100.000,00	mai/25
135	Secretaria Municipal de Cultura e Obras	Serviço	Obra - Construção de Portal na entrada Cidade	12 meses	R$ 100.000,00	mar/25
136	Secretaria Municipal de Infraestrutura	Serviço	Manutenção dos Pontos de Iluminação Pública	12 meses	R$ 96.000,00	dez/25
137	Secretaria Municipal de Fazenda	Serviço	Contratação de Serviços de Fornecimento de	12 meses	R$ 68.000,00	abr/25

			Sistema Configurável para UPDARE so recursos da Prefeitura de Piranga/MG.			
138	Secretaria Municipal de Infraestrutura	Serviço	Contratação de Serviços de Elaboração de Projeto de Pavimentação Asfáltica	12 meses	R$ 350.000,00	fev/25
139	Secretaria Municipal de Infraestrutura	Serviço	Serviços de Engenharia Geotécnica	12 meses	R$ 20.000,00	fev/25
140	Secretaria Municipal de Saúde	Aquisição	Aquisição de Equipamentos Médicos e Odontológicos	12 meses	R$ 50.000,00	set/25
141	Secretaria Municipal de Saúde	Serviço	Contratação de Cessão Temporário de Microonibus para transporte de pacientes	12 meses	R$ 120.000,00	jan/25
142	Secretaria Municipal de Saúde	Serviço	Contratação de Serviços de realização de exames de radiografia	12 meses	R$ 100.000,00	fev/25
143	Secretaria Municipal de Administração	Serviço	Contratação de Serviços de Publicação no Diário Oficial da União	12 meses	R$ 19.968,00	jan/25
144	Secretaria Municipal de Administração	Serviço	Contratação de Serviços de Publicação no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais	12 meses	R$ 40.000,00	abr/25
145	Secretaria Municipal de Cultura	Serviço	Concessão de Uso a Título Oneroso de Espaço Físico para Exploração Comercial na Festa do Piranguense	12 meses	Valor a receber	jun/25
146	Secretaria Municipal de Fazenda	Serviço	Contratação de Software de Pesquisa de Preços	12 meses	R$ 12.029,75	Jan/25
147	Secretaria Municipal de Cultura	Serviço	Contratação de Serviços de Equipe de Parecerista / Avaliador, conforme necessidade apontada nos editais da PNAB, nº. 003/2024, para avaliação das propostas em Piranga/MG	6 meses	R$ 7.600,00	Jan/25
148	Secretaria Municipal de Obras	Serviço	Serviços de Elaboração/Adequação/Atualização de Projeto de Sistema de Abastecimento de Água (SAA)	12 meses	R$ 283.000,00	Fev/25
149	Secretaria Municipal Esporte e Lazer	Serviço	Serviços de Construção de Cobertura de Quadra na localidade de Venda Nova	12 meses	R$ 484.000,00	Fev/25
150	Secretaria Municipal de Esporte e Lazer	Serviço	Serviços de Revitalização do Poliesportivo Municipal	12 meses	R$ 400.000,00	Mar/25
151	Secretaria Municipal de Obras	Material	Aquisição de Implemento para a Frota de Veículos – Grande Porte	12 meses	R$ 138.000,00	Fev/25
152	Gabinete	Serviço	Contratação de pessoa física para prestação de serviços de comunicação, incluindo locução, apresentação, edição e realização de entrevistas para programas de rádio, spots informativos e eventos institucionais da Prefeitura Municipal de Piranga.	12 meses	R$ 30.000,00	Fev/25
153	Gabinete	Serviço	Contratação de jornal impresso para divulgação de ações, programas e notas de todos os departamentos da Prefeitura Municipal de Piranga	12 meses	R$ 15.000,00	Jul/25
154	Gabinete	Serviço	Contratação de canal de rádio para divulgação de ações, programas e notas de todos os departamentos da Prefeitura Municipal de Piranga	12 meses	R$ 70.000,00	Fev/25
155	Cultura	Serviço	Serviços de Conservação e Restauração do Retábulo-Mor do Santuário do Bom Jesus, conforme Projeto Aprovado no Edital nº. 007/2024 - Restaura Minas	12 meses	R$ 400.000,00	mar/25
156	Secretaria Municipal de Saúde e outras	Serviço	Locação de Veículos	12 meses	R$ 250.000,00	Abril/25

Publicado por:
Rodrigo Hebert Dias Macil
Código Identificador:D9B94BD0

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE POUSO ALEGRE

SECRETARIA DE TRANSPORTE E TRÂNSITO
EDITAL DE PUBLICAÇÃO - 10/2025 PUBLICAÇÃO DO RESULTADO DA SOLICITAÇÃO DE APLICAÇÃO DA PENALIDADE DE ADVERTÊNCIA

Secretaria Municipal de Trânsito e Transporte
EDITAL DE PUBLICAÇÃO - 10/2025
PUBLICAÇÃO DO RESULTADO DA SOLICITAÇÃO DE APLICAÇÃO DA PENALIDADE DE ADVERTÊNCIA
Em face ao recebimento das solicitações de aplicação de penalidade de advertência, com fulcro na Resolução 918/22 do CONTRAN, em seu Art. 10º, ficam os proprietários dos veículos abaixo notificados conforme decisões. Os autos com acolhimento serão convertidos em penalidades de advertência, e os autos com não acolhimentos serão continuados com a emissão da Notificação de Imposição da Penalidade de multa.

PLACA	AUTO DE INFRAÇÃO	DATA INFRAÇÃO	CÓDIGO INFRAÇÃO	DOCUMENTO CONDUTOR
AZI7530	P300007923	03/10/2023	7455-0	06164208709
CXN7062	P300008045	04/10/2023	7455-0	03510254200
PXG3013	P300008055	05/10/2023	7455-0	01202059653
RUL5I48	P300007943	05/10/2023	7455-0	07690796218
FUR1C08	P300007945	05/10/2023	7455-0	03488390587
AXF2A22	P300007947	06/10/2023	7455-0	04710250111
PXG0250	P300007950	06/10/2023	7455-0	02797946930
GKE7879	P300007961	06/10/2023	7455-0	00782635184
PXD0G89	P300007962	06/10/2023	7455-0	03886212635
ENH1C45	P300007968	06/10/2023	7455-0	05820883055
PVC2F89	P300007971	06/10/2023	7455-0	01163284847
PZJ6179	P300008061	07/10/2023	7455-0	05860766141
HCM3138	P300007972	07/10/2023	7455-0	02899175635
CXD6984	P300007974	07/10/2023	7455-0	00878780368
IGE3835	P300007981	07/10/2023	7455-0	01296540610
BMI4099	P300007991	08/10/2023	7455-0	02674760902
COZ1646	P300008077	09/10/2023	7455-0	02853463256

BZD7A66	P300008005	09/10/2023	7455-0	04899915380
DOS8I72	P300008015	09/10/2023	7455-0	01653407260
FIL9A79	P300007830	10/10/2023	7455-0	07272138086
SIM7B58	P300007832	10/10/2023	7455-0	01972656422
HBR7446	P300007836	10/10/2023	7455-0	00449935208
HBW7F30	P300007850	10/10/2023	7455-0	05699118500
FBB5B44	P300007853	10/10/2023	7455-0	04737338612
RFY3A29	P300007867	10/10/2023	7455-0	02268970867
GOW4188	P300008081	10/10/2023	7455-0	00641279410
EBD1660	P300008085	10/10/2023	7455-0	03262052157
FKG5A85	P300008026	10/10/2023	7455-0	05066537407
HNR6269	P300008027	10/10/2023	7455-0	05562419813
CZL1831	P300008114	11/10/2023	7455-0	05706335627
ERJ9I91	P300008115	11/10/2023	7455-0	05498621180
KEQ5556	P300008118	11/10/2023	7455-0	02391757650
ANK6232	P300008137	11/10/2023	7455-0	05552032515
HHH3C98	P300008143	11/10/2023	7455-0	06612902250

PLACA	AUTO DE INFRAÇÃO	DATA INFRAÇÃO	CÓDIGO INFRAÇÃO	DOCUMENTO CONDUTOR
KOD4C73	P300008153	11/10/2023	7455-0	05523792515
RND1D99	P300008188	11/10/2023	7455-0	00616241120
DEI5808	P300007875	11/10/2023	7455-0	07164889174
FNI9155	P300007877	11/10/2023	7455-0	04114997767
FPS5I78	P300007890	11/10/2023	7455-0	03714931708
PZF1G21	P300008039	11/10/2023	7455-0	03605403580
GRS7145	P300008236	12/10/2023	7455-0	07540868935
BHC9629	P300008237	12/10/2023	7455-0	03779898159
QXF8650	P300008253	12/10/2023	7455-0	05335590527
GZW1A19	P300008254	12/10/2023	7455-0	07409302685
DUO8508	P300008264	12/10/2023	7455-0	04964351599
SHX6D05	P300008266	12/10/2023	7455-0	03888010060
CKH4165	P300008269	12/10/2023	7455-0	01995373241
RFO7H07	P300008281	12/10/2023	7455-0	01858223880
EVM4252	P300008199	12/10/2023	7455-0	02503252824
OQV5380	P300007911	12/10/2023	7455-0	01684687159
OPS9J14	P300008205	12/10/2023	7455-0	08256358387
GSP6F28	P300008206	12/10/2023	7455-0	04143854230
RFU7G21	P300008097	12/10/2023	7455-0	03643590860
COO5146	P300008098	12/10/2023	7455-0	00711738141
OLW3312	P300008290	13/10/2023	7455-0	06760622130
HDF1896	P300008299	13/10/2023	7455-0	03049884800
DLP0F51	P300008309	13/10/2023	7455-0	06420332699
DBI8546	P300008310	13/10/2023	7455-0	03854721780
DWS6I05	P300008326	13/10/2023	7455-0	06941728700
FYE1A98	P300008343	13/10/2023	7455-0	03198311322
DKZ2A12	P300008347	13/10/2023	7455-0	03946966977
SIG3H14	P300008355	13/10/2023	7455-0	01858220710
EFY1049	P300008359	13/10/2023	7455-0	03322244841
OQW0047	P300008365	13/10/2023	7455-0	06672403980
CWU0181	P300008110	13/10/2023	7455-0	02126961881
OLW8427	P300008401	14/10/2023	7455-0	00595110444
FWZ4C96	P300008403	14/10/2023	7455-0	02311276901
BRP2808	P300008427	14/10/2023	7455-0	05245915200
GZU7788	P300008433	14/10/2023	7455-0	03452219440
QMS5500	P300008436	14/10/2023	7455-0	03349868923
HCF6461	P300008441	14/10/2023	7455-0	01839214367
SIG3H14	P300008452	14/10/2023	7455-0	01858220710
OMH9229	P300008460	14/10/2023	7455-0	03601382343
CXI6D70	P300008469	14/10/2023	7455-0	06216331886
PUN8130	P300008477	14/10/2023	7455-0	05039269046
RNR9B98	P300008478	14/10/2023	7455-0	06689907136
EQN5000	P300008482	14/10/2023	7455-0	03566887209

PLACA	AUTO DE INFRAÇÃO	DATA INFRAÇÃO	CÓDIGO INFRAÇÃO	DOCUMENTO CONDUTOR
OLZ5015	P300008485	14/10/2023	7455-0	01409912142
SIU8C98	P300008486	14/10/2023	7455-0	00995379724
HKR2B09	P300008503	14/10/2023	7455-0	07067430539
PVJ6F21	P300008562	15/10/2023	7455-0	01443503355
ERE6E13	P300008563	15/10/2023	7455-0	01599853852
QOX8909	P300008564	15/10/2023	7455-0	01627139300
HGY2729	P300008574	15/10/2023	7455-0	03983275909
FQJ6G29	P300008583	15/10/2023	7455-0	04913557993
CYQ8282	P300008617	15/10/2023	7455-0	02530527008
QXL1A88	P300008619	15/10/2023	7455-0	01388493784
DEI5808	P300008648	15/10/2023	7455-0	07164889174
HJW1D75	P300008649	15/10/2023	7455-0	04338935018
PYA8714	P300008652	15/10/2023	7455-0	00591418088
HDF1806	P300008660	15/10/2023	7455-0	01574529722
SIQ8I92	P300008661	15/10/2023	7455-0	07796296603
PZE7493	P300008662	15/10/2023	7455-0	02100507025
EQQ1I91	P300008513	15/10/2023	7455-0	02401766080
HDF2203	P300008674	16/10/2023	7455-0	02798628076
HHF6013	P300008681	16/10/2023	7455-0	00955928330
RML6D13	P300008689	16/10/2023	7455-0	07329350078
FZJ0A95	P300008691	16/10/2023	7455-0	04031012840
FPS5I78	P300008692	16/10/2023	7455-0	03714931708
EVK4881	P300008708	16/10/2023	7455-0	03009677291
GFH1A23	P300008711	16/10/2023	7455-0	04554150810

HFB9270	P300008716	16/10/2023	7455-0	01893496564
HHD9980	P300008723	16/10/2023	7455-0	07141242723
HIB4G04	P300008734	16/10/2023	7455-0	01744387307
HIO1220	P300008771	16/10/2023	7455-0	01042547550
LQH7A75	P300008778	16/10/2023	7455-0	06998951602
GQD3723	P300008786	16/10/2023	7455-0	06309598348
PYV8J14	P300028464	11/05/2024	7455-0	07065575587
OOW3H86	P300034504	09/07/2024	7455-0	00488411501
AJH9338	P300042354	29/08/2024	7455-0	03292839620
GBS9D84	P300042364	29/08/2024	7455-0	01796730029
BCS6G28	P300042365	29/08/2024	7455-0	5036129502
TCC6D04	P300042366	29/08/2024	7455-0	06789637504
RFP0A66	P300042408	29/08/2024	7455-0	00980637812
PXV3630	P300042425	29/08/2024	7455-0	00611890577
HFI7I41	P300042426	29/08/2024	7455-0	05442463004
AIR0C34	P300042440	29/08/2024	7455-0	7356853034
IYF0B83	P300042446	29/08/2024	7455-0	05216383448
TCC4E35	P300042459	29/08/2024	7455-0	02328945155
HCM5459	P300042463	29/08/2024	7455-0	02236471739

PLACA	AUTO DE INFRAÇÃO	DATA INFRAÇÃO	CÓDIGO INFRAÇÃO	DOCUMENTO CONDUTOR
HFI7857	P300042479	29/08/2024	7455-0	05381014371
GTN1A42	P300042481	29/08/2024	7455-0	03684600150
QUW4224	P300042489	30/08/2024	7455-0	02813733600
PYT6530	P300042507	30/08/2024	7455-0	02183019081
SHV4J04	P300042516	30/08/2024	7455-0	00869638654
PUV1285	P300042528	30/08/2024	7455-0	02016680451
FIY9A89	P300042531	30/08/2024	7455-0	04332447683
PVS1163	P300042536	30/08/2024	7455-0	03644617742
QNS3B10	P300042537	30/08/2024	7455-0	01033745696
NRS9H71	P300042574	30/08/2024	7455-0	03996823942
RVI9H46	P300042579	30/08/2024	7455-0	07334721962
QNY0871	P300042614	30/08/2024	7455-0	6207962896
ETH9787	P300042620	30/08/2024	7455-0	01964176009
EUF7G36	P300042632	31/08/2024	7455-0	05610471947
SVL8G03	P300042634	31/08/2024	7455-0	02325909626
EKP5C32	P300042644	31/08/2024	7455-0	03284160305
SYS8H73	P300042652	31/08/2024	7455-0	06289004429
FQZ3E35	P300042653	31/08/2024	7455-0	03828979866
HOB9D97	P300042660	31/08/2024	7455-0	01427590646
SYV9I19	P300042666	31/08/2024	7455-0	00831875760
BWV5B03	P300042687	31/08/2024	7455-0	05480991496
RMJ0I65	P300042713	31/08/2024	7455-0	08418812561
PZS7F76	P300042718	31/08/2024	7455-0	06324069059
GCX8B88	P300042723	31/08/2024	7455-0	06254599230
STI2A92	P300042745	31/08/2024	7455-0	01964820220
PXG5I52	P300042760	31/08/2024	7455-0	07562182922
QUM8J82	P300042773	01/09/2024	7455-0	04011433746
SYZ6H09	P300042774	01/09/2024	7455-0	00736348823
PUQ8943	P300042775	01/09/2024	7455-0	7150447367
EPD1A06	P300042777	01/09/2024	7455-0	04567283333
OQJ7979	P300042805	01/09/2024	7455-0	04416995593
HCM4462	P300042806	01/09/2024	7455-0	05000463582
RNB6D46	P300042808	01/09/2024	7455-0	08039859715
GSP7B07	P300042824	01/09/2024	7455-0	07524151341
OQB8A77	P300042834	01/09/2024	7455-0	06450255296
PWH4651	P300042841	01/09/2024	7455-0	00587590118
SHN7I48	P300042869	01/09/2024	7455-0	01775825405
FEY9G61	P300042880	01/09/2024	7455-0	06353589448
RVS1G97	P300042889	01/09/2024	7455-0	00568140063
FFR7B02	P300042892	01/09/2024	7455-0	04537689101
FGI7H02	P300042905	01/09/2024	7455-0	03121507824
QUA4F68	P300042917	01/09/2024	7455-0	07706957572
HCT6932	AG08724119	02/09/2024	7684-2	07824968499

PLACA	AUTO DE INFRAÇÃO	DATA INFRAÇÃO	CÓDIGO INFRAÇÃO	DOCUMENTO CONDUTOR
SIZ8J44	AG08724120	02/09/2024	7684-2	07068486637
HLG5005	AG08724710	02/09/2024	5550-0	00890140605
PYI3C87	AG08725565	02/09/2024	5380-0	05850648242
RGD8F44	AG08725601	02/09/2024	7714-1	07385009255
PYX6103	P300042946	02/09/2024	7455-0	02432212213
RNG2G49	P300042953	02/09/2024	7455-0	01137019679
DDG1J38	P300042975	02/09/2024	7455-0	02519230641
GSZ3I90	P300042986	02/09/2024	7455-0	03225796768
GYQ2934	P300043022	02/09/2024	7455-0	07432554904
HJE0B11	P300043033	02/09/2024	7455-0	06534596269
MRM7423	P300042927	02/09/2024	7455-0	03784237290
RNK5D96	P300043037	02/09/2024	7455-0	06698928331
SJC3D60	P300043039	02/09/2024	7455-0	07316063710
OXE3334	P300043069	02/09/2024	7455-0	06017372495
GMO4114	P300043084	02/09/2024	7455-0	01661760051
PWX7F11	P300043094	02/09/2024	7455-0	00385761437
NWI3354	P300043100	02/09/2024	7455-0	07047372752
SIE7F99	P300043116	02/09/2024	7455-0	00828517804
LQD1F21	AG08724656	03/09/2024	5509-0	05331264749
FLX0419	AG08725663	03/09/2024	5550-0	02692871677
QPX0069	AG08725688	03/09/2024	7714-2	05054452260
DRW3629	AG08725695	03/09/2024	7714-2	07177880863

GBK3I80	AG08725696	03/09/2024	7714-2	06832600800
GFV0I78	P300043145	03/09/2024	7455-0	03833859574
PUB0963	P300043147	03/09/2024	7455-0	04671277009
RNX2A20	P300043155	03/09/2024	7455-0	02703168203
EKY8337	P300043199	03/09/2024	7455-0	02224731570
RME8D01	P300043259	03/09/2024	7455-0	04847787920
SYV1I91	P300043262	03/09/2024	7455-0	04839849811
ESW5D49	P300043281	04/09/2024	7455-0	02875317362
QPU8849	P300043286	04/09/2024	7455-0	04932893890
OWQ9569	P300043309	04/09/2024	7455-0	05884695498
RFU6F46	P300043339	04/09/2024	7455-0	07247892500
GHW6J00	P300043347	04/09/2024	7455-0	02047808022
RFW7H42	P300043355	04/09/2024	7455-0	04121526174
QQV2375	P300043376	04/09/2024	7455-0	00996256402
SIP2C44	P300043384	04/09/2024	7455-0	02362296536
SJG9D89	AG08725272	05/09/2024	7684-2	07425792595
HCM4552	AG08723673	05/09/2024	5460-0	05751813003
PZO3925	P300043446	05/09/2024	7455-0	03832415828
QXY7A99	P300043464	05/09/2024	7455-0	00494972866
RNS9E04	P300043485	05/09/2024	7455-0	01643244956
HNC1H50	P300043528	05/09/2024	7455-0	01060882937

PLACA	AUTO DE INFRAÇÃO	DATA INFRAÇÃO	CÓDIGO INFRAÇÃO	DOCUMENTO CONDUTOR
QUA8B48	P300043535	05/09/2024	7455-0	03737801500
OWR1460	P300043536	05/09/2024	7455-0	00727394779
GMM3291	AG08725984	06/09/2024	5550-0	03131974970
FWF0I09	P300043585	06/09/2024	7455-0	03581240442
HGW8A47	P300043611	06/09/2024	7455-0	03880972133
FDD9D68	P300043617	06/09/2024	7455-0	03068136042
PXF5108	P300043625	06/09/2024	7455-0	00808295977
HJT4874	P300043644	06/09/2024	7455-0	02552078843
FHE0D90	P300043645	06/09/2024	7455-0	03078160512
GGI6G20	P300043653	06/09/2024	7455-0	03854750309
DVB0915	P300043656	06/09/2024	7455-0	00000000000
EZM8A85	P300043680	06/09/2024	7455-0	06208097552
EXB3C35	AG08726095	07/09/2024	7714-2	03804340697
GGW0H94	P300043774	07/09/2024	7455-0	02686575664
FHI7D61	P300043779	07/09/2024	7455-0	02558318200
AYU1D99	P300043782	07/09/2024	7455-0	03145046604
FSI2059	P300043788	07/09/2024	7455-0	04297079971
PYU6619	P300043795	07/09/2024	7455-0	02429466263
HJT2E19	P300043801	07/09/2024	7455-0	05801714520
GHW2G16	P300043833	07/09/2024	7455-0	04434180503
GWD4F21	P300043854	07/09/2024	7455-0	06567020288
OPH8144	P300043866	07/09/2024	7455-0	06452741708
SIC3G03	P300043890	07/09/2024	7455-0	99999999999
OPZ2382	P300043903	07/09/2024	7455-0	01552790177
HJY6G77	P300043906	07/09/2024	7455-0	07744095540
FUR5941	P300043910	07/09/2024	7455-0	05168101208
CHJ2847	P300043918	07/09/2024	7455-0	01491615990
FEG2D97	P300043922	07/09/2024	7455-0	00683176879
NTM5C07	P300043925	07/09/2024	7455-0	03850176607
FPJ4105	P300043949	07/09/2024	7455-0	05845373522
RMR1G19	P300043740	07/09/2024	7455-0	03242360030
SHB9F71	P300043973	08/09/2024	7455-0	05345082501
RFZ2E92	P300043981	08/09/2024	7455-0	00652628843
SHP6G10	P300043988	08/09/2024	7455-0	03583595692
QPW5142	P300043999	08/09/2024	7455-0	07152433900
RTP8A13	P300044002	08/09/2024	7455-0	06815806702
RTS3I54	P300044018	08/09/2024	7455-0	00659082021
QNK1A89	P300044022	08/09/2024	7455-0	06650134206
RUD7E00	P300044029	08/09/2024	7455-0	05569618013
HII9A22	P300044030	08/09/2024	7455-0	02529203451
EVT0C84	P300044055	08/09/2024	7455-0	07092150848
ERX4J45	P300044056	08/09/2024	7455-0	06864949404
FRF8B49	P300044081	08/09/2024	7455-0	07396360703

PLACA	AUTO DE INFRAÇÃO	DATA INFRAÇÃO	CÓDIGO INFRAÇÃO	DOCUMENTO CONDUTOR
QXV1F17	P300044090	08/09/2024	7455-0	03496138669
GUI0189	P300044104	08/09/2024	7455-0	02708311236
HCX8F41	P300044106	08/09/2024	7455-0	4998378297
QOH4953	P300044109	08/09/2024	7455-0	07174619711
QOO0A75	P300043754	08/09/2024	7455-0	02291281900
EAX7515	P300043756	08/09/2024	7455-0	05634087263
RUZ4G50	AG08723837	09/09/2024	5894-0	00710227176
EKG1A75	AG08721296	09/09/2024	5525-0	07390074725
RNY8C48	P300044120	09/09/2024	7455-0	01933254141
OWH0935	P300044141	09/09/2024	7455-0	04767563755
PXX4F40	P300044146	09/09/2024	7455-0	5325626301
RTD4C24	P300044157	09/09/2024	7455-0	05576818112
KWP5I43	P300044160	09/09/2024	7455-0	00000000000
TCI5D51	P300044179	09/09/2024	7455-0	08380183355
RFM6C92	P300044189	09/09/2024	7455-0	01828008222
FKR6D75	P300044203	09/09/2024	7455-0	02456482166
SIS5C37	P300044210	09/09/2024	7455-0	07232548805
HII4309	P300044212	09/09/2024	7455-0	04877653905
SHC2B90	P300044213	09/09/2024	7455-0	01508029199
RNK3D15	P300044244	09/09/2024	7455-0	03891586195

SYB7E75	P300044249	09/09/2024	7455-0	05425016217
FTA2077	P300044252	09/09/2024	7455-0	08355953548
HGY1I56	AG08726196	10/09/2024	7684-2	07201784474
DDN6D14	AG08725139	10/09/2024	5550-0	04144296428
PYZ2F51	AG08726293	10/09/2024	7714-2	04725586972
ETI0846	P300044302	10/09/2024	7455-0	01605730802
RUS1C64	P300044311	10/09/2024	7455-0	04458711310
OWU7927	P300044324	10/09/2024	7455-0	02217615423
HJD8B09	P300044350	10/09/2024	7455-0	01893677932
HTT0J73	P300044357	10/09/2024	7455-0	04044537647
OMF3J66	P300044364	10/09/2024	7455-0	02777225902
GGC2I39	P300044369	10/09/2024	7455-0	06044397137
PBN9C17	P300044377	10/09/2024	7455-0	07160844635
PZW6290	P300044380	10/09/2024	7455-0	07694334143
HJR3D29	P300044387	10/09/2024	7455-0	07347240359
OXJ9G84	P300044394	10/09/2024	7455-0	04257143459
SIY8E47	P300044406	10/09/2024	7455-0	07743999501
PTM5A21	P300044428	10/09/2024	7455-0	05054449706
HGQ6J10	AG08726273	11/09/2024	7684-2	04521445784
KRC8G67	AG08726277	11/09/2024	7684-2	00722993209
OLP2C59	AG08726279	11/09/2024	7684-2	05537450717
QXS8A38	AG08726304	11/09/2024	7684-2	05537111504
RMH8I92	AG08726309	11/09/2024	7684-2	00710232981

PLACA	AUTO DE INFRAÇÃO	DATA INFRAÇÃO	CÓDIGO INFRAÇÃO	DOCUMENTO CONDUTOR
HCT6432	AG08726317	11/09/2024	7684-2	02611441770
SIT4H56	AG08725909	11/09/2024	5410-0	07778598410
RTC8J85	AG08726599	11/09/2024	7714-2	06739465618
QUT5118	P300044513	11/09/2024	7455-0	06554583620
PVG2478	P300044526	11/09/2024	7455-0	03644558405
GJD2B85	P300044531	11/09/2024	7455-0	03997356940
PUV9765	P300044593	11/09/2024	7455-0	03019980706
GSE4D79	P300044470	11/09/2024	7455-0	06348468079
FFO2254	P300044432	11/09/2024	7455-0	06032258160
GJH4B40	P300044702	12/09/2024	7455-0	04019224406
GHU7C09	P300044715	12/09/2024	7455-0	06529743007
HNO9172	P300044763	12/09/2024	7455-0	02895560900
RVW0A22	P300044607	12/09/2024	7455-0	03594329596
HLM6310	P300044610	12/09/2024	7455-0	05168987218
SHL7C26	P300044612	12/09/2024	7455-0	03120966430
QNQ5J75	P300044619	12/09/2024	7455-0	07367218109
OQH0184	P300044627	12/09/2024	7455-0	02105097900
OMF3547	P300044784	13/09/2024	7455-0	04479780673
PVS1886	P300044808	13/09/2024	7455-0	04648519585
ERF8A22	P300044809	13/09/2024	7455-0	03453478181
EBI9E41	P300044825	13/09/2024	7455-0	08181347850
GKI9016	P300044841	13/09/2024	7455-0	04801211295
AYE5D11	P300044860	13/09/2024	7455-0	08436618180
FNG4J66	P300044878	13/09/2024	7455-0	7929415297
RHO1B99	P300044899	13/09/2024	7455-0	05059490921
FKY5C66	P300044905	13/09/2024	7455-0	06378341902
PWU6392	P300044951	14/09/2024	7455-0	00789822748
QPI5592	P300044965	14/09/2024	7455-0	03632310546
RTS7E19	P300044968	14/09/2024	7455-0	02396446290
HJT3779	P300044974	14/09/2024	7455-0	03848521292
EVI5855	P300044978	14/09/2024	7455-0	05344834553
NNQ3B52	P300044988	14/09/2024	7455-0	04274075735
SVR8I47	P300044992	14/09/2024	7455-0	00559920860
QOO8E84	P300044998	14/09/2024	7455-0	06753259738
CTJ5187	P300045012	14/09/2024	7455-0	06625262707
RFR2D40	P300045014	14/09/2024	7455-0	06055435619
OOY7C93	P300045017	14/09/2024	7455-0	06644761172
QND9921	P300045023	14/09/2024	7455-0	02334937804
DXQ0E41	P300045036	14/09/2024	7455-0	02414871377
QNQ0185	P300045037	14/09/2024	7455-0	01423172157
EMO2D61	P300045053	14/09/2024	7455-0	00913043705
PZK1B54	P300045057	14/09/2024	7455-0	05175782497
SYR2A14	P300045060	14/09/2024	7455-0	05644858357

PLACA	AUTO DE INFRAÇÃO	DATA INFRAÇÃO	CÓDIGO INFRAÇÃO	DOCUMENTO CONDUTOR
PXG6108	P300045064	14/09/2024	7455-0	06630700480
GUJ7868	P300045075	14/09/2024	7455-0	06528690007
FVI5994	P300045097	14/09/2024	7455-0	00925425449
SHZ1B89	P300045113	14/09/2024	7455-0	00532604409
SYB1E79	P300045114	14/09/2024	7455-0	07106786036
HOK1G23	P300045125	15/09/2024	7455-0	03061760343
GBH2A70	P300045126	15/09/2024	7455-0	04773980222
ECT3G13	P300045153	15/09/2024	7455-0	08619715882
PUF7346	P300045166	15/09/2024	7455-0	04913558794
HEW9F66	P300045201	15/09/2024	7455-0	07060466393
GDO4I38	P300045204	15/09/2024	7455-0	01023507915
HNL6115	P300045210	15/09/2024	7455-0	07594502138
KXK6654	P300045212	15/09/2024	7455-0	05666924330
OWJ6462	P300045231	15/09/2024	7455-0	02663495206
FXV1A56	P300045233	15/09/2024	7455-0	04746035880
EQJ0G31	P300045241	15/09/2024	7455-0	1349464526
OXA1J39	P300045249	15/09/2024	7455-0	04946806402
RVT3C30	P300045257	15/09/2024	7455-0	01661785433

OLY6H46	P300045258	15/09/2024	7455-0	03809663965
EAP3715	P300045261	15/09/2024	7455-0	02432620914
GZM8G48	P300045268	15/09/2024	7455-0	00981809677
DSX0107	P300045283	15/09/2024	7455-0	04753543760
OXH2A02	P300045300	15/09/2024	7455-0	07617213683
HAM8C20	AG08725718	16/09/2024	5622-1	5239500603
HNJ5G60	AG08726813	16/09/2024	7714-2	07169394817
QNU8473	AG08726974	16/09/2024	5550-0	00501362202
JSQ6527	P300045394	16/09/2024	7455-0	02489650777
BRL3950	P300045395	16/09/2024	7455-0	4899405817
GXS7E57	P300045396	16/09/2024	7455-0	02788021401
HDF1764	P300045410	16/09/2024	7455-0	07157641120
BCD1B78	P300045412	16/09/2024	7455-0	04848508783
HJA0223	P300045417	16/09/2024	7455-0	04255362141
DTW6C07	P300045441	16/09/2024	7455-0	03347515169
FKA2B32	P300045448	16/09/2024	7455-0	06108759242
FJA8H06	P300045451	16/09/2024	7455-0	03935752451
QPE8145	AG08727067	17/09/2024	7714-2	06922747882
QXZ8E38	AG08727068	17/09/2024	7714-2	05539824630
SYA4A88	AG08727071	17/09/2024	7714-2	05556216040
HAM9137	AG08727128	17/09/2024	5525-0	01200578901
QOI7934	AG08727138	17/09/2024	7293-0	07753200602
SHU4C41	AG08727161	17/09/2024	5550-0	3457810862
TCC7J49	AG08727166	17/09/2024	5550-0	04119209061
HEF2325	P300045482	17/09/2024	7455-0	03588071490

PLACA	AUTO DE INFRAÇÃO	DATA INFRAÇÃO	CÓDIGO INFRAÇÃO	DOCUMENTO CONDUTOR
EAZ7288	P300045484	17/09/2024	7455-0	01858028689
SHY0I94	P300045498	17/09/2024	7455-0	01243797641
SHW6J50	P300045516	17/09/2024	7455-0	06807450716
QZD4G81	P300045517	17/09/2024	7455-0	4742216610
QPF0G71	P300045532	17/09/2024	7455-0	04256744995
GRR0306	P300045550	17/09/2024	7455-0	06468012051
TCB5A03	P300045565	17/09/2024	7455-0	02619640358
PYD9A43	P300045567	17/09/2024	7455-0	06758543070
FMK8I79	P300045580	17/09/2024	7455-0	00821932233
GSG3588	P300045586	17/09/2024	7455-0	01093587911
QUY4919	P300045589	17/09/2024	7455-0	01515900552
RUQ2B48	AG08727082	18/09/2024	5878-0	05725488286
SHQ2J51	P300045604	18/09/2024	7455-0	01802957183
GJK3H77	P300045605	18/09/2024	7455-0	02900734700
FVW3J50	P300045609	18/09/2024	7455-0	7262159100
HBM0808	P300045616	18/09/2024	7455-0	00479851109
FEF9J93	P300045673	18/09/2024	7455-0	1695202314
OLV8G77	P300045683	18/09/2024	7455-0	06642227753
QOZ1677	P300045698	18/09/2024	7455-0	05564365721
QXO4I38	P300045699	18/09/2024	7455-0	03387795283
FVR7A75	P300045716	18/09/2024	7455-0	5175418283
FFZ0060	P300045717	18/09/2024	7455-0	7102288448
GYH4B02	AG08727085	19/09/2024	7684-2	07931049307
TCL9J76	AG08727088	19/09/2024	7684-2	05869058102
PWO7C24	P300045723	19/09/2024	7455-0	02646281140
GTN4E53	P300045740	19/09/2024	7455-0	02789135497
OQS8420	P300045759	19/09/2024	7455-0	01415090508
HHD9570	P300045764	19/09/2024	7455-0	06317037231
OPI4F74	P300045772	19/09/2024	7455-0	07766628300
RMV3D71	P300045774	19/09/2024	7455-0	03915940789
PUP0C93	P300045785	19/09/2024	7455-0	6503417214
PZN0G94	P300045792	19/09/2024	7455-0	03863461571
MVY0I41	P300045816	19/09/2024	7455-0	08003365206
PXV5D87	AG08725152	20/09/2024	7684-2	05868046648
QPR3471	AG08725159	20/09/2024	7684-2	07003426614
SIF4A49	AG08727342	20/09/2024	7684-2	08231308413
SYX2E50	AG08727401	20/09/2024	7714-2	04738499029
HGY0907	AG08727402	20/09/2024	7714-2	02300572167
QUG7583	AG08727404	20/09/2024	7714-2	01768655501
OQB2A28	P300045832	20/09/2024	7455-0	07721263221
SIF3J61	P300045862	20/09/2024	7455-0	07395275746
EFN6G45	P300045865	20/09/2024	7455-0	03756623048
HEC1731	P300045868	20/09/2024	7455-0	00455935832

PLACA	AUTO DE INFRAÇÃO	DATA INFRAÇÃO	CÓDIGO INFRAÇÃO	DOCUMENTO CONDUTOR
HCT0J48	P300045939	21/09/2024	7455-0	06287043536
PEZ4845	P300045988	21/09/2024	7455-0	03868056304
ERX2836	P300045997	21/09/2024	7455-0	01212853697
RSW1J99	P300046004	21/09/2024	7455-0	00498994831
FWR1F63	P300046005	21/09/2024	7455-0	07803466307
EIM9C86	P300046016	21/09/2024	7455-0	02139584615
PVQ7E66	P300046021	21/09/2024	7455-0	05493466846
QUG5F54	P300046038	21/09/2024	7455-0	06006241671
QXY1J96	P300046071	21/09/2024	7455-0	06097186783
FHI5D99	P300046078	21/09/2024	7455-0	06211769822
QXC5829	P300046081	21/09/2024	7455-0	02787757308
GSF2F43	P300046082	21/09/2024	7455-0	07058578627
OQC4189	P300046409	21/09/2024	7455-0	00967581928
DBO1J90	P300046415	21/09/2024	7455-0	02643093098
EBV4785	P300046110	22/09/2024	7455-0	00312203290
FOK6A68	P300046115	22/09/2024	7455-0	04275977194

HNO3456	P300046119	22/09/2024	7455-0	05818648951
PUX4867	P300046121	22/09/2024	7455-0	05126084007
FJU6H27	P300046124	22/09/2024	7455-0	03669385500
RVN8B71	P300046155	22/09/2024	7455-0	01820053101
PWG5D60	P300046173	22/09/2024	7455-0	03772796383
CSO3F88	P300046195	22/09/2024	7455-0	01802958641
EZW3105	P300046216	22/09/2024	7455-0	05990906302
PXV5660	P300046249	22/09/2024	7455-0	08463856924
EEJ4H59	P300046421	22/09/2024	7455-0	08224186409
SIO1G46	P300046264	23/09/2024	7455-0	06476082335
OOX5722	P300046268	23/09/2024	7455-0	04589214803
ORW8D73	P300046270	23/09/2024	7455-0	00721134762
HOB3984	P300046281	23/09/2024	7455-0	04264410001
GXA1G05	P300046290	23/09/2024	7455-0	07562146229
RUO9G27	P300046292	23/09/2024	7455-0	05429263913
RME2J04	P300046297	23/09/2024	7455-0	00996083785
JQY4J86	P300046309	23/09/2024	7455-0	05868047557
QXX2I60	P300046316	23/09/2024	7455-0	05522530164
BUM1502	P300046345	23/09/2024	7455-0	06052776065
NKK4G40	P300046498	23/09/2024	7455-0	5719701383
FWN9H28	AG08725725	23/09/2024	5550-0	04941358028
SIW0D33	AG08727630	24/09/2024	5878-0	3801219810
HKW2G13	AG08727576	24/09/2024	7714-2	00677796987
OPP0A40	AG08727923	24/09/2024	7714-2	04920408510
QQB6G93	P300046384	24/09/2024	7455-0	06693863725
MUQ3709	P300046513	24/09/2024	7455-0	07128658279
OPU3A96	P300046522	24/09/2024	7455-0	00813602508

PLACA	AUTO DE INFRAÇÃO	DATA INFRAÇÃO	CÓDIGO INFRAÇÃO	DOCUMENTO CONDUTOR
OMF6H94	P300046530	24/09/2024	7455-0	03555419741
OLY2D12	P300046538	24/09/2024	7455-0	02725471646
GAD5525	P300046543	24/09/2024	7455-0	01389989685
GCX4D29	P300046548	24/09/2024	7455-0	06035368823
FIQ0075	P300046554	24/09/2024	7455-0	06853594393
LMP2E17	P300046573	24/09/2024	7455-0	02296376270
FCF4700	P300046579	24/09/2024	7455-0	07010847872
RTS2F45	P300046448	24/09/2024	7455-0	07680013125
PXH0G16	AG08728065	25/09/2024	7714-2	04404467300
SHJ9E79	AG08728066	25/09/2024	7714-2	6979071349
GHG1E89	AG08728087	25/09/2024	7714-2	06123602002
FZA8869	P300046750	25/09/2024	7455-0	01890354870
FCW8930	P300046752	25/09/2024	7455-0	02537918503
KLP4982	P300046756	25/09/2024	7455-0	00405023874
AXO5D88	P300046759	25/09/2024	7455-0	04469505949
HAM7539	P300046901	25/09/2024	7455-0	07719832250
ELT7I88	P300046902	25/09/2024	7455-0	01265660260
FOI7464	P300046913	25/09/2024	7455-0	04507280133
HAM8116	P300046921	25/09/2024	7455-0	07417009330
BOS2H13	P300046923	25/09/2024	7455-0	07935764185
FCD9B98	P300046615	25/09/2024	7455-0	06979353110
AKY4080	P300046635	25/09/2024	7455-0	02976559407
ANK6459	AG08727609	25/09/2024	7684-2	04767547004
SHJ9C63	AG08727615	25/09/2024	7684-2	05253179760
HMF8893	AG08727785	25/09/2024	7684-2	06671459764
OLQ9434	AG08727795	25/09/2024	7684-2	6777437923
QOP5A57	AG08727796	25/09/2024	7684-2	06547245731
QNV6B76	AG08727798	25/09/2024	7684-2	04343483618
SHM9F35	AG08727799	25/09/2024	7684-2	02922334314
FJF5D46	AG08727824	25/09/2024	7684-2	07474733135
HJQ1A07	AG08727875	25/09/2024	7684-2	06658812017
RVT5G31	AG08727977	25/09/2024	7714-2	01023807705
EOL5G14	AG08728004	25/09/2024	7714-2	07488800504
HKM3140	AG08728016	25/09/2024	7714-2	01924410670
HDB0I44	P300046981	26/09/2024	7455-0	06873508006
HAM8204	P300046671	26/09/2024	7455-0	00829218200
SYH9A93	P300046685	26/09/2024	7455-0	03817707109
HJT1E97	P300046697	26/09/2024	7455-0	07131071101
HHW8B76	P300046508	26/09/2024	7455-0	02963254625
QWX3B40	P300046473	26/09/2024	7455-0	06646449808
TCG5I78	AG08728288	27/09/2024	7714-2	07707277620
EOD0E13	P300046793	27/09/2024	7455-0	05731114390
OWI3751	P300046798	27/09/2024	7455-0	04255137188

PLACA	AUTO DE INFRAÇÃO	DATA INFRAÇÃO	CÓDIGO INFRAÇÃO	DOCUMENTO CONDUTOR
HNP5B65	P300046801	27/09/2024	7455-0	01865575223
EXO7I25	P300046817	27/09/2024	7455-0	00379625822
TCL0I20	P300046822	27/09/2024	7455-0	05770214738
HJD8031	P300046839	27/09/2024	7455-0	03342827870
TCJ7F47	P300046858	27/09/2024	7455-0	04130198501
GZA9E88	P300046861	27/09/2024	7455-0	06077762324
FJP5A22	P300046866	27/09/2024	7455-0	03173182874
HFM6A60	P300046705	27/09/2024	7455-0	05731116324
BNH2411	P300046716	27/09/2024	7455-0	06088749184
EFX1C43	P300046717	27/09/2024	7455-0	03240308798
FGI0G88	P300046721	27/09/2024	7455-0	03624065279
RTC5I75	P300046727	27/09/2024	7455-0	3557887183
QQR5J99	P300047139	28/09/2024	7455-0	06019640585
GUN4506	P300047140	28/09/2024	7455-0	01323566403

RND9A06	AG08728374	28/09/2024	7714-2	08264915513
RVZ6H62	AG08728376	28/09/2024	7714-2	05837297446
EMJ2B26	P300047151	28/09/2024	7455-0	02997506359
BVL8F95	P300047000	28/09/2024	7455-0	05674978306
FAA1F52	P300047026	28/09/2024	7455-0	03891622085
RUG3G90	P300047035	28/09/2024	7455-0	04174502489
HGA2J85	P300047049	28/09/2024	7455-0	05187586438
PVW7786	P300047069	28/09/2024	7455-0	06191387875
EKS3364	P300047074	28/09/2024	7455-0	04570012409
PZD5815	P300047177	29/09/2024	7455-0	7607314358
LRO6J11	P300047186	29/09/2024	7455-0	06617803606
IZT8B01	P300047200	29/09/2024	7455-0	02472077320
FJU3B97	P300047210	29/09/2024	7455-0	5109216162
FAC4I37	P300047220	29/09/2024	7455-0	07585853851
GSP7177	P300047225	29/09/2024	7455-0	01698754852
EJJ6267	P300047231	29/09/2024	7455-0	05918784110
HJT0867	P300047233	29/09/2024	7455-0	03791302161
GRK9H14	P300047245	29/09/2024	7455-0	05445878761
PVP9749	P300047263	29/09/2024	7455-0	00831880032
QXE8J57	P300048099	29/09/2024	7455-0	00507996793
RFX7B89	P300048100	29/09/2024	7455-0	05556218192
QOT0B48	P300048101	29/09/2024	7455-0	03710236868
OQI7970	P300048108	30/09/2024	7455-0	6926951746
HNG2153	AG08727448	30/09/2024	7684-2	04352731667
HHF6F64	AG08727492	30/09/2024	5550-0	05719708304
SVD4E05	AG08727957	30/09/2024	5622-2	06627932216
QXR8B45	AG08728550	30/09/2024	7714-2	06937993351
SIA3I18	AG08728654	30/09/2024	7714-2	08178154603
JKU5I95	P300047312	30/09/2024	7455-0	05954663250

PLACA	AUTO DE INFRAÇÃO	DATA INFRAÇÃO	CÓDIGO INFRAÇÃO	DOCUMENTO CONDUTOR
OZX3A47	P300047323	30/09/2024	7455-0	05409937297
LTQ0G57	P300047341	30/09/2024	7455-0	07538151059
GRK9E03	P300047343	30/09/2024	7455-0	04537692766
SJE4B06	P300047357	30/09/2024	7455-0	02899216070
SHF3J78	AG08727995	01/10/2024	5711-0	02658710050
TCC6D07	AG08724958	01/10/2024	5622-2	04049034206
RKK4I93	AG08728702	01/10/2024	7714-2	04638186955
PYF3272	AG08728705	01/10/2024	7714-2	02991136427
RNI9E72	AG08728706	01/10/2024	7714-2	07013027200
RIP9C53	AG08728712	01/10/2024	7714-2	02843339624
GST6193	AG08728721	01/10/2024	7714-2	08291229704
FUN1I30	P300047447	01/10/2024	7455-0	03428754560
KKK4196	P300047464	01/10/2024	7455-0	00919162088
TCJ0B56	P300047475	01/10/2024	7455-0	03920126669
PYM8174	P300047492	01/10/2024	7455-0	06174451401
FLY9E27	P300047499	01/10/2024	7455-0	06395831488
EFQ9009	P300047501	01/10/2024	7455-0	02566689733
PUB1G71	P300047506	01/10/2024	7455-0	4089104279
AKX3102	P300047507	01/10/2024	7455-0	02232301171
QUZ3749	P300047539	01/10/2024	7455-0	04948249762
ENV6I84	P300047547	01/10/2024	7455-0	03585098872
JMR0F58	P300047550	01/10/2024	7455-0	07600813180
MNN8460	P300047551	01/10/2024	7455-0	00453316236
SYW6E84	P300047560	01/10/2024	7455-0	06198018589
FLH9421	P300048114	01/10/2024	7455-0	01966201810
IPP2F05	P300048118	01/10/2024	7455-0	01642904738
GIT0C90	AG08728736	02/10/2024	5550-0	03756618883
QND1F02	P300047591	02/10/2024	7455-0	02855042115
QUM4C36	P300047617	02/10/2024	7455-0	07148039228
EAM7C37	P300047649	02/10/2024	7455-0	03864794563
PXD3A46	P300047665	02/10/2024	7455-0	07612988149
HMM1A60	P300047678	02/10/2024	7455-0	4789594207
EPQ3G14	AG08723899	03/10/2024	5525-0	02921911937
RUM6I85	AG08727706	03/10/2024	5509-0	03322084227
ETF8143	P300047702	03/10/2024	7455-0	00437323506
HOB8904	P300047731	03/10/2024	7455-0	03053604570
PYT2D19	P300047733	03/10/2024	7455-0	4854905522
DQY4190	P300047759	03/10/2024	7455-0	06758662708
QPE7894	P300047788	03/10/2024	7455-0	05572547190
PXF6043	P300048122	03/10/2024	7455-0	07303363847
DFJ4816	P300048127	04/10/2024	7455-0	03069568601
GEW7G79	AG08720286	04/10/2024	5550-0	06167819709
QUW0791	AG08728841	04/10/2024	5509-0	02387552057

PLACA	AUTO DE INFRAÇÃO	DATA INFRAÇÃO	CÓDIGO INFRAÇÃO	DOCUMENTO CONDUTOR
HAG8736	AG08728887	04/10/2024	5380-0	03368939300
QON7737	AG08728861	04/10/2024	7714-2	03817706516
RMD6D63	AG08728872	04/10/2024	7714-2	03192589700
OQB6I28	AG08728874	04/10/2024	7714-2	07076447711
HOH8090	AG08729127	04/10/2024	7293-0	04265613520
HIV0500	P300047828	04/10/2024	7455-0	02922801360
DMN3900	P300047831	04/10/2024	7455-0	04417720035
OWT1B94	P300047845	04/10/2024	7455-0	01516102213
LSI8575	P300047877	04/10/2024	7455-0	03788449534
DKI4C12	P300047888	04/10/2024	7455-0	03174645077
EET6F82	P300047902	04/10/2024	7455-0	07151703884
HJD8060	P300047904	04/10/2024	7455-0	06959346904

PVR1H08	P300047909	04/10/2024	7455-0	00967866643
RFV7J52	P300047910	04/10/2024	7455-0	03007355740
HHD6378	AG08728749	05/10/2024	7684-2	04810802208
RTS2F52	AG08728753	05/10/2024	7684-2	04187924305
ESQ1E03	AG08728983	05/10/2024	7684-2	05868769051
RFB4A82	AG08728986	05/10/2024	7684-2	03391245808
SYJ2F87	AG08728997	05/10/2024	7684-2	05540598413
QNE3619	AG08728998	05/10/2024	7684-2	06470657947
RNM6H53	AG08729048	05/10/2024	7684-2	7658838498
TCH1C19	AG08729051	05/10/2024	7684-2	01562707104
FTC9308	AG08729075	05/10/2024	7684-2	07169393467
HHI6F14	AG08729079	05/10/2024	7684-2	02405079312
GRG3999	P300047968	05/10/2024	7455-0	01556332298
FHW0F34	P300047977	05/10/2024	7455-0	04912911312
OWO7371	P300047981	05/10/2024	7455-0	02902143670
QWX4I08	P300047988	05/10/2024	7455-0	00000000000
FCX9I19	P300047997	05/10/2024	7455-0	02658883915
HGF2H49	P300048012	05/10/2024	7455-0	06923495042
GKA2949	P300048014	05/10/2024	7455-0	04376535542
QXE8960	P300048024	05/10/2024	7455-0	00440637225
HHF5623	P300048026	05/10/2024	7455-0	5244314885
PXM2B72	P300048029	05/10/2024	7455-0	6276533599
RUB4B06	P300048038	05/10/2024	7455-0	00000000000
PYI9J87	P300048040	05/10/2024	7455-0	08248155722
OCV0297	P300048064	05/10/2024	7455-0	00554069220
DEU9B57	P300048080	05/10/2024	7455-0	00812121738
DWS2830	P300048086	05/10/2024	7455-0	05134452875
SII4H61	AG08726017	06/10/2024	7684-2	04933716406
EKN2G32	P300048268	06/10/2024	7455-0	04663512863
HLQ5679	P300048275	06/10/2024	7455-0	03915769500
GAG1B39	P300048291	06/10/2024	7455-0	06567019876

PLACA	AUTO DE INFRAÇÃO	DATA INFRAÇÃO	CÓDIGO INFRAÇÃO	DOCUMENTO CONDUTOR
QUM8E57	P300048295	06/10/2024	7455-0	05614807337
SYX5C28	P300048303	06/10/2024	7455-0	08267775879
HAM9969	P300048306	06/10/2024	7455-0	05513075061
RNO9H37	P300048310	06/10/2024	7455-0	01419335520
NTG4958	P300048314	06/10/2024	7455-0	01211641600
GVG0J11	P300048317	06/10/2024	7455-0	03735674153
HHF6H61	P300048328	06/10/2024	7455-0	05414423451
HJY8008	P300048339	06/10/2024	7455-0	04479712280
PZG4I63	P300048344	06/10/2024	7455-0	07161256401
QOR8364	P300048349	06/10/2024	7455-0	03251957390
RNT7I86	P300048355	06/10/2024	7455-0	03078931544
DTS3J73	P300048362	06/10/2024	7455-0	07171519634
OWU0B24	P300048364	06/10/2024	7455-0	02113786311
RFT4I65	P300048374	06/10/2024	7455-0	05355735109
PVH6C00	P300048378	06/10/2024	7455-0	07679725318
SHV2C53	P300048379	06/10/2024	7455-0	06065859311
QUF0449	P300048387	06/10/2024	7455-0	00469444463
HGZ6E60	P300048389	06/10/2024	7455-0	06847461909
HJT2747	P300048394	06/10/2024	7455-0	02440456233
HAE7281	P300048403	06/10/2024	7455-0	05066836380
OPX9H65	P300048406	06/10/2024	7455-0	03452203185
GUY5897	P300048407	06/10/2024	7455-0	07619314950
FYU8D01	P300048412	06/10/2024	7455-0	04155159988
OXJ8429	P300048413	06/10/2024	7455-0	05374572697
CUA9E85	P300048427	06/10/2024	7455-0	03906601667
PVH7C10	P300048156	07/10/2024	7455-0	04049672959
GZX3H40	P300048159	07/10/2024	7455-0	02606845328
QNS7E78	P300048162	07/10/2024	7455-0	02110680339
EEJ9141	P300048167	07/10/2024	7455-0	04404079754
EYG9658	P300048180	07/10/2024	7455-0	02957043635
FZB1A05	P300048185	07/10/2024	7455-0	04468101324
SYP4H43	AG08728891	07/10/2024	7684-2	07523693540
SHF8B49	AG08729361	07/10/2024	7714-2	07428065651
PWM1515	AG08729363	07/10/2024	7714-2	05436907451
HLM6795	AG08729365	07/10/2024	7714-2	03027752639
RUG5E48	AG08729373	07/10/2024	7714-2	04824472517
QUE9932	AG08729375	07/10/2024	7714-2	04698718282
RTP4D22	AG08729378	07/10/2024	7714-2	05378732522
OQP7762	AG08729427	07/10/2024	7714-2	03078079460
GYN8B00	AG08729440	07/10/2024	7714-2	04683820987
RMS8I57	AG08729446	07/10/2024	7714-2	07419339757
TCK8D86	P300048191	07/10/2024	7455-0	04162775237
SYU1A22	P300048192	07/10/2024	7455-0	00861891704

PLACA	AUTO DE INFRAÇÃO	DATA INFRAÇÃO	CÓDIGO INFRAÇÃO	DOCUMENTO CONDUTOR
BDO7G44	P300048206	07/10/2024	7455-0	02505494942
DIX8505	P300048209	07/10/2024	7455-0	05768177176
RMU8I63	P300048210	07/10/2024	7455-0	03680605493
PZX5412	P300048217	07/10/2024	7455-0	00535183577
GIF4C70	P300048220	07/10/2024	7455-0	01767037200
RVV1I04	P300048224	07/10/2024	7455-0	01168810270
FTA9D54	P300048226	07/10/2024	7455-0	03144970448
PYX1313	P300048230	07/10/2024	7455-0	01346103609
RMH4G00	P300048231	07/10/2024	7455-0	04797726184
HCM5059	P300048232	07/10/2024	7455-0	04484788426

GZA7520	P300048234	07/10/2024	7455-0	04978731844
HDB0501	P300048236	07/10/2024	7455-0	03003833751
EHH8G22	P300048239	07/10/2024	7455-0	01802958109
TCH2C53	P300048240	07/10/2024	7455-0	02458648232
QQS4C73	P300048252	07/10/2024	7455-0	00652565096
HJT0811	P300048258	07/10/2024	7455-0	02626371809
HGY2919	P300048259	07/10/2024	7455-0	06642179135
HDO2281	AG08729345	08/10/2024	7684-2	00990346760
SHK5G35	AG08729509	08/10/2024	7714-2	07267932251
ORC7050	AG08729510	08/10/2024	7714-2	02371997953
HOI0G95	AG08729513	08/10/2024	7714-2	06704671328
SJH5C72	AG08729523	08/10/2024	7714-2	07093030029
HKI4721	AG08729539	08/10/2024	7714-2	02658543895
DKD0A20	P300048442	08/10/2024	7455-0	01746383651
HGL0654	P300048454	08/10/2024	7455-0	02643380340
FIC8B93	P300048459	08/10/2024	7455-0	02769585798
PYR1451	P300048466	08/10/2024	7455-0	02562122346
OOX6030	P300048467	08/10/2024	7455-0	08088780943
JRJ4803	P300048471	08/10/2024	7455-0	03453679402
OXF3H85	P300048472	08/10/2024	7455-0	04725586530
HJT1234	P300048476	08/10/2024	7455-0	01081056228
FFE3D97	P300048479	08/10/2024	7455-0	01631936102
QNW3032	P300048480	08/10/2024	7455-0	00492080613
FDV2B22	P300048484	08/10/2024	7455-0	05221756718
GRW8078	P300048487	08/10/2024	7455-0	01160660490
OZI1C25	P300048496	08/10/2024	7455-0	07719821866
HHE8548	P300048501	08/10/2024	7455-0	02249801016
SIA4D31	P300048502	08/10/2024	7455-0	03775135100
HHU3A07	P300048504	08/10/2024	7455-0	05864208119
QWR7A77	P300048509	08/10/2024	7455-0	01630363930
EUY3075	P300048525	08/10/2024	7455-0	06366783060
GXF0606	P300048539	08/10/2024	7455-0	03525451413
EFU6A68	P300048540	08/10/2024	7455-0	08150646617

PLACA	AUTO DE INFRAÇÃO	DATA INFRAÇÃO	CÓDIGO INFRAÇÃO	DOCUMENTO CONDUTOR
GGA2525	AG08728507	09/10/2024	5479-0	03097330900
QUG2394	AG08727647	09/10/2024	7366-2	02478756493
HJV0D57	AG08727657	09/10/2024	5525-0	06172277959
QWR7A97	AG08729610	09/10/2024	7714-2	06662703608
PZG6105	AG08729611	09/10/2024	7714-2	06749004101
OGV7E58	AG08729616	09/10/2024	7714-2	04954057640
FMD7C25	AG08729694	09/10/2024	5550-0	05344471457
PVQ1380	P300048594	09/10/2024	7455-0	03395778020
LQF9C40	P300048605	09/10/2024	7455-0	05564228183
PWE7191	P300048607	09/10/2024	7455-0	06333120130
QXY1F15	P300048612	09/10/2024	7455-0	06412975939
HNH9F10	P300048622	09/10/2024	7455-0	06566085180
DZQ9G31	P300048571	09/10/2024	7455-0	06340995125
DHT4G21	P300048573	09/10/2024	7455-0	08329916401
LTI4E84	P300048630	09/10/2024	7455-0	03690233007
KQJ4087	P300048637	09/10/2024	7455-0	00000000000
SYF1D71	P300048639	09/10/2024	7455-0	03644247347
HCM4081	P300048645	09/10/2024	7455-0	05211514743
RGA9D25	P300048659	09/10/2024	7455-0	00586839187
GSJ6099	P300048663	09/10/2024	7455-0	02971956358
RTA7C97	P300048664	09/10/2024	7455-0	06893005409
RTT8E61	P300048672	09/10/2024	7455-0	08717259088
PYF8685	AG08727665	10/10/2024	7684-2	07032905756
EAF8329	AG08728023	10/10/2024	5460-0	03403163409
QXX7E94	AG08727672	10/10/2024	7684-2	05770533012
PVJ4793	AG08729672	10/10/2024	7684-2	06154650890
SYR5E31	AG08729712	10/10/2024	7684-2	07131079041
KKM4768	P300048678	10/10/2024	7455-0	02591540657
PVD3032	P300048681	10/10/2024	7455-0	02813616330
DQM5195	P300048682	10/10/2024	7455-0	00607585760
EAY6D58	P300048691	10/10/2024	7455-0	07538034012
GWS6016	P300048695	10/10/2024	7455-0	01431470085
GBE2B66	P300048696	10/10/2024	7455-0	02055699413
GCA5019	P300048702	10/10/2024	7455-0	3662290925
SIH8I79	P300048721	10/10/2024	7455-0	04923531548
OMF9211	P300048723	10/10/2024	7455-0	03345946993
OPG3298	P300048725	10/10/2024	7455-0	02921633142
EMO5I40	P300048731	10/10/2024	7455-0	05899893300
EVY2D74	P300048733	10/10/2024	7455-0	01001078286
SIZ1F33	P300048739	10/10/2024	7455-0	06637544180
PUW4I63	P300048741	10/10/2024	7455-0	4070272740
OME2187	P300048759	10/10/2024	7455-0	05999980204
AVY2H40	P300048763	10/10/2024	7455-0	07765594010

PLACA	AUTO DE INFRAÇÃO	DATA INFRAÇÃO	CÓDIGO INFRAÇÃO	DOCUMENTO CONDUTOR
RTC3C52	AG08729746	11/10/2024	7684-2	07664547807
UAI6I24	AG08729757	11/10/2024	7684-2	05740768006
HBE4805	AG08729783	11/10/2024	7684-2	03731554952
HNC7012	AG08729795	11/10/2024	7684-2	00501407376
PUG9769	AG08729796	11/10/2024	7684-2	06042386202
RNW1J22	AG08729799	11/10/2024	7684-2	08171065808
QPH0729	AG08729802	11/10/2024	7684-2	00578803454
DWY6051	AG08729804	11/10/2024	7684-2	01511855783

TCN4G52	AG08729810	11/10/2024	7684-2	00779155669
SIG9J22	AG08729815	11/10/2024	7684-2	07035583067
GXD0719	AG08729820	11/10/2024	7684-2	07869403288
HES5I63	AG08729842	11/10/2024	7684-2	03284820123
PWE5882	AG08729844	11/10/2024	7684-2	07160929504
GXD0246	AG08729850	11/10/2024	7684-2	06784202672
GXX8279	AG08729090	11/10/2024	5657-0	03378590107
OWJ1I89	AG08729557	11/10/2024	7684-2	05152950501
SIK5G32	AG08729558	11/10/2024	7684-2	04859042580
HBT1698	AG08729856	11/10/2024	7684-2	00000000000
RVJ7G85	AG08729927	11/10/2024	7714-2	05837176549
OQI2594	AG08729928	11/10/2024	7714-2	04507282500
HLM6737	AG08729929	11/10/2024	7714-2	06306304109
RME8A48	AG08729933	11/10/2024	7714-2	02888555185
HLM6E10	AG08729935	11/10/2024	7714-2	04946239520
RMH6C92	AG08729965	11/10/2024	7714-2	00000000000
RVA6A09	AG08729967	11/10/2024	7714-2	05403371523
OPN1784	AG08729990	11/10/2024	7714-2	01874675278
RUB3A03	AG08729992	11/10/2024	7714-2	03888803197
HGY2A47	AG08730003	11/10/2024	7714-2	00753349706
OPD2H97	AG08730005	11/10/2024	7714-2	07796296711
RFV5E90	AG08730009	11/10/2024	7714-2	03356104182
HIL4690	AG08730015	11/10/2024	7714-2	05429671406
BWH5A81	AG08730049	11/10/2024	7714-2	04505294915
RNG4D48	AG08730050	11/10/2024	7714-2	05137407204
QNN5990	P300048796	11/10/2024	7455-0	00774280772
DOP2A00	P300048798	11/10/2024	7455-0	06832582154
PWN1401	P300048803	11/10/2024	7455-0	6648555673
FSS2725	P300048804	11/10/2024	7455-0	00699367310
OWV1452	P300048809	11/10/2024	7455-0	02692812400
RPH9I56	P300048820	11/10/2024	7455-0	00549944504
FEK5D00	P300048822	11/10/2024	7455-0	04141481442
EIR1E63	P300048830	11/10/2024	7455-0	03075215352
SYL2A89	P300048839	11/10/2024	7455-0	00586012769
RFA7I06	P300048840	11/10/2024	7455-0	06030904886

PLACA	AUTO DE INFRAÇÃO	DATA INFRAÇÃO	CÓDIGO INFRAÇÃO	DOCUMENTO CONDUTOR
LAA0E93	P300048845	11/10/2024	7455-0	06566673131
OMF0F23	P300048852	11/10/2024	7455-0	07878326707
QNH6565	P300048857	11/10/2024	7455-0	04494517064
UAI3G36	P300048861	11/10/2024	7455-0	00688071870
HHW7I52	P300048864	11/10/2024	7455-0	05436855856
MQS7G09	P300048867	11/10/2024	7455-0	03965061914
BQD2021	P300048869	11/10/2024	7455-0	04300283805
HDT5H39	P300048872	11/10/2024	7455-0	04581319987
QYP5D28	P300048883	11/10/2024	7455-0	05686236134
OON6998	P300048884	11/10/2024	7455-0	00082136283
RFB1C22	P300048890	11/10/2024	7455-0	01271556401
DOR8508	P300048893	11/10/2024	7455-0	02133435255
NJC6355	P300048894	11/10/2024	7455-0	00811580019
QQH7244	P300048896	11/10/2024	7455-0	07052365041
NYA8A02	P300048934	12/10/2024	7455-0	06125373321
KVG7J18	P300048937	12/10/2024	7455-0	05702186519
EPJ9144	P300048939	12/10/2024	7455-0	03555013461
HOB8904	P300048941	12/10/2024	7455-0	03004006450
AUA7A56	P300048945	12/10/2024	7455-0	3553514585
EAY6A93	P300048950	12/10/2024	7455-0	00000000000
DHS2674	P300048961	12/10/2024	7455-0	08385456916
HOK0408	P300048962	12/10/2024	7455-0	01686091472
PRI5H85	P300048970	12/10/2024	7455-0	04265446049
DEX8D66	P300048972	12/10/2024	7455-0	06678784342
IYV8I99	P300048973	12/10/2024	7455-0	01983128282
EOC1H30	P300048978	12/10/2024	7455-0	01480607124
HOB9G08	P300048979	12/10/2024	7455-0	01827319238
DGD6165	P300048980	12/10/2024	7455-0	00482468813
PZL7E04	P300048982	12/10/2024	7455-0	06708503645
OQZ9H04	P300048985	12/10/2024	7455-0	02853115900
EZF7C81	P300048988	12/10/2024	7455-0	03923167517
GRY4D39	P300048995	12/10/2024	7455-0	04878170414
OPL7G27	P300048996	12/10/2024	7455-0	03689168988
KZP6A57	P300049003	12/10/2024	7455-0	08023460603
QNU7A15	P300049008	12/10/2024	7455-0	08083492108
HOB8009	P300049011	12/10/2024	7455-0	07568737100
KVF2H82	P300049014	12/10/2024	7455-0	06924184910
EMR4341	P300049023	12/10/2024	7455-0	05588254403
ETH6557	P300049024	12/10/2024	7455-0	04353908840
OWM8796	P300049033	12/10/2024	7455-0	06606062765
RUX2J29	P300049034	12/10/2024	7455-0	04710250446
ADQ0A67	P300049035	12/10/2024	7455-0	00977934400
MBN4171	P300049045	12/10/2024	7455-0	01747455362

PLACA	AUTO DE INFRAÇÃO	DATA INFRAÇÃO	CÓDIGO INFRAÇÃO	DOCUMENTO CONDUTOR
RMK2E44	P300049057	12/10/2024	7455-0	06407000906
EJO1169	P300049058	12/10/2024	7455-0	03342648653
RMY6C64	P300049066	12/10/2024	7455-0	07835756239
PYX8220	P300049072	12/10/2024	7455-0	01457763326
EBR0651	P300049073	12/10/2024	7455-0	03412481669
FJB9I91	P300049076	12/10/2024	7455-0	06933341717

SRE2H64	P300049080	12/10/2024	7455-0	00668682496
HIA3422	P300049231	13/10/2024	7455-0	02939608729
NON2B35	P300049233	13/10/2024	7455-0	00608638436
GBN6F12	P300049094	13/10/2024	7455-0	02555876395
MGR9H27	P300049104	13/10/2024	7455-0	4946238062
GZV0111	P300049106	13/10/2024	7455-0	07655457005
EUC2J77	P300049110	13/10/2024	7455-0	07329347405
GAN6263	P300049119	13/10/2024	7455-0	01114929791
PUX7F39	P300049123	13/10/2024	7455-0	06122868443
GXF0032	P300049126	13/10/2024	7455-0	05911631502
FWJ5F17	P300049138	13/10/2024	7455-0	03293681363
GMR6220	P300049140	13/10/2024	7455-0	01338229970
MBO0159	P300049143	13/10/2024	7455-0	06058702628
FIK1730	P300049149	13/10/2024	7455-0	02432276369
ONC2993	P300049150	13/10/2024	7455-0	05737771729
PYH8570	P300049151	13/10/2024	7455-0	01921109442
FAM3H23	P300049174	13/10/2024	7455-0	03840453971
SRH0D82	P300049180	13/10/2024	7455-0	03061999369
GCC4800	P300049189	13/10/2024	7455-0	06571423709
FUI6306	P300049195	13/10/2024	7455-0	4753544561
EGM8B53	P300049199	13/10/2024	7455-0	04738842883
FZT2740	P300049209	13/10/2024	7455-0	05236476208
RNV9I00	P300049217	13/10/2024	7455-0	03321920490
DKB0226	P300049218	13/10/2024	7455-0	03356167978
QPF9108	P300049220	13/10/2024	7455-0	07110166263
RTD3B44	AG08730085	13/10/2024	5550-0	01159113480
PYX9285	AG08730091	13/10/2024	5550-0	00406006042
QPD0632	AG08730094	13/10/2024	7714-2	02482200663
EWV5H94	P300049224	13/10/2024	7455-0	00840107879
RTC8H57	AG08729864	14/10/2024	7684-2	05448955069
HIZ4F70	AG08729869	14/10/2024	7684-2	00000000000
BVI9H05	AG08730265	14/10/2024	7714-2	00751406579
DAA2022	AG08730300	14/10/2024	7714-2	04614656192
TCR9J53	AG08730305	14/10/2024	7714-2	08159531010
PXT3B94	AG08730317	14/10/2024	7714-2	06783654103
RNG8J01	AG08730361	14/10/2024	7714-2	07682191687
HHD9142	AG08730367	14/10/2024	7714-2	00910148028

PLACA	AUTO DE INFRAÇÃO	DATA INFRAÇÃO	CÓDIGO INFRAÇÃO	DOCUMENTO CONDUTOR
PXH8060	AG08730371	14/10/2024	7714-2	00559537325
QUK5032	P300049249	14/10/2024	7455-0	03433448301
TCE9I97	P300049254	14/10/2024	7455-0	01685756683
HJT1529	P300049260	14/10/2024	7455-0	05349147281
EKG5F52	P300049264	14/10/2024	7455-0	04706809622
AQJ5D69	P300049270	14/10/2024	7455-0	05318978923
HMU7H49	P300049272	14/10/2024	7455-0	05087264698
OMB2E12	P300049273	14/10/2024	7455-0	02674507229
FKU9123	P300049278	14/10/2024	7455-0	01643760476
EAY8167	P300049282	14/10/2024	7455-0	02968071461
CRI3D98	P300049287	14/10/2024	7455-0	02480844012
EAX7F17	P300049293	14/10/2024	7455-0	02525016813
QNR3D09	P300049301	14/10/2024	7455-0	01330966916
FBM1C30	P300049302	14/10/2024	7455-0	06079231772
QQV2B91	P300049306	14/10/2024	7455-0	07443178876
NXZ8988	P300049312	14/10/2024	7455-0	5434487404
HNO9I67	P300049313	14/10/2024	7455-0	01824930971
PZJ7415	P300049318	14/10/2024	7455-0	02419130535
PWK9135	P300049319	14/10/2024	7455-0	00769407173
OLT7I53	P300049327	14/10/2024	7455-0	06901781490
DQN6383	P300049332	14/10/2024	7455-0	07969657990
HHF9655	P300049333	14/10/2024	7455-0	05899499805
EQV5907	P300049334	14/10/2024	7455-0	06075301308
PTI1D06	P300049335	14/10/2024	7455-0	03862854388
ASG2A69	P300049338	14/10/2024	7455-0	08274857030
PVL8A10	P300049340	14/10/2024	7455-0	01455776640
QNW1B77	P300049344	14/10/2024	7455-0	05111926800
EHT3E00	P300049345	14/10/2024	7455-0	04349696310
FDM4I12	P300049348	14/10/2024	7455-0	05640670745
QBK4I56	P300049459	15/10/2024	7455-0	05603988853
FQG4047	P300049463	15/10/2024	7455-0	04964351921
QNR2767	P300049466	15/10/2024	7455-0	03855645496
FNF3202	P300049467	15/10/2024	7455-0	03466749005
PUG8A08	P300049470	15/10/2024	7455-0	06263323710
FOZ2386	P300049475	15/10/2024	7455-0	04541897269
RFJ6G11	P300049477	15/10/2024	7455-0	06470657063
QUL6E55	P300049479	15/10/2024	7455-0	01090668329
BNK5E24	P300049481	15/10/2024	7455-0	04105290779
SJG4H03	P300049482	15/10/2024	7455-0	02873381138
QUI9G39	P300049486	15/10/2024	7455-0	01147587886
EUL3G28	P300049490	15/10/2024	7455-0	02914964135
QQJ2H45	AG08726826	15/10/2024	7366-2	03164964065
QWU1542	AG08729874	15/10/2024	5878-0	01835058833

PLACA	AUTO DE INFRAÇÃO	DATA INFRAÇÃO	CÓDIGO INFRAÇÃO	DOCUMENTO CONDUTOR
QOI9I52	AG08728516	15/10/2024	5550-0	02300317557
RFY3A32	AG08730403	15/10/2024	7714-2	05401883707
FUL8359	AG08730405	15/10/2024	7714-2	04030760200
RTB8E52	AG08730443	15/10/2024	7714-2	05244316701

QQL8617	AG08730446	15/10/2024	7714-2	01956642173
QNI7I83	AG08730452	15/10/2024	7714-2	04807421700
HLE6171	AG08730460	15/10/2024	7714-2	05527003074
PWD1F77	AG08730487	15/10/2024	7714-2	06007499450
HHY9I52	AG08730495	15/10/2024	7714-2	02530418604
QWT9902	AG08730507	15/10/2024	7714-2	06838105337
BVP6123	AG08730518	15/10/2024	5550-0	00690645002
GWH6I53	AG08728907	15/10/2024	5550-0	04268898768
GII6J35	P300049493	15/10/2024	7455-0	04703494265
GXH3G90	P300049497	15/10/2024	7455-0	04424540037
BTH7955	P300049501	15/10/2024	7455-0	01599548149
KVU1505	P300049514	15/10/2024	7455-0	05268760000
HHF6477	P300049379	15/10/2024	7455-0	02478587960
PUZ5526	P300049382	15/10/2024	7455-0	02575068976
HAL8705	P300049384	15/10/2024	7455-0	03610954320
EJT4818	P300049425	15/10/2024	7455-0	02753658224
FQS7J01	P300049429	15/10/2024	7455-0	00508712777
QXQ8J79	P300049437	15/10/2024	7455-0	00000000000
BFZ9076	P300049442	15/10/2024	7455-0	01189837105
BQH0056	P300049445	15/10/2024	7455-0	01847112460
IMY7F41	AG08730248	16/10/2024	7684-2	07124809139
QPA4C75	AG08730522	16/10/2024	7714-2	07783703153
PVK9C87	AG08730527	16/10/2024	7714-2	07008266790
PYV6930	AG08730528	16/10/2024	7714-2	02662385075
CUB3474	AG08730531	16/10/2024	7293-0	02904190865
HJY8H29	P300049527	16/10/2024	7455-0	03989773602
HCT6816	P300049531	16/10/2024	7455-0	06830280330
QPK2575	P300049537	16/10/2024	7455-0	01933700669
PYU8604	P300049538	16/10/2024	7455-0	01957619500
HFT5438	P300049542	16/10/2024	7455-0	05335828489
EWV3C20	P300049549	16/10/2024	7455-0	04439672180
GDX9A05	P300049552	16/10/2024	7455-0	06708843559
OMB0640	P300049556	16/10/2024	7455-0	01893518513
AVT9498	P300049565	16/10/2024	7455-0	05286748348
RMG2F67	P300049570	16/10/2024	7455-0	06606816029
EPJ9324	P300049577	16/10/2024	7455-0	03363567930
ENT5295	P300049587	16/10/2024	7455-0	03855221639
GSF5564	P300049597	16/10/2024	7455-0	06985370089
PXQ5J44	P300049605	16/10/2024	7455-0	02518872119

PLACA	AUTO DE INFRAÇÃO	DATA INFRAÇÃO	CÓDIGO INFRAÇÃO	DOCUMENTO CONDUTOR
QXP6B97	P300049608	16/10/2024	7455-0	6413960852
GJA2589	P300049643	16/10/2024	7455-0	04692419659
FFH5211	P300049646	16/10/2024	7455-0	02423465710
ELZ9I22	P300049653	16/10/2024	7455-0	01661758514
RNG4G48	P300049656	16/10/2024	7455-0	01166868044
RTH3I97	P300049665	16/10/2024	7455-0	00444213230
PVY1221	P300049666	16/10/2024	7455-0	00486801854
QNH0652	P300049667	16/10/2024	7455-0	01829116745
JDP2C55	P300049669	16/10/2024	7455-0	04807448460
PXJ6G17	P300049670	16/10/2024	7455-0	00413831922
CQD9524	AG08728036	17/10/2024	5380-0	05000465625
RUA4G30	AG08729406	17/10/2024	7366-2	00000000000
CBK8950	AG08728840	17/10/2024	5550-0	06186283280
PWA8201	P300049682	17/10/2024	7455-0	07194853142
HET8064	P300049686	17/10/2024	7455-0	03561697223
ITE8F84	P300049692	17/10/2024	7455-0	05723884600
SHH4B07	P300049702	17/10/2024	7455-0	03146736905
CPE6438	P300049707	17/10/2024	7455-0	00919161395
FBN8F85	P300049718	17/10/2024	7455-0	00675584730
QPZ7971	P300049720	17/10/2024	7455-0	02434187366
CTB2899	P300049721	17/10/2024	7455-0	08345116439
FLU9J71	P300049735	17/10/2024	7455-0	00925642637
QOI2899	P300049736	17/10/2024	7455-0	05260709375
HBU5981	P300049753	17/10/2024	7455-0	05803917326
GWH5526	P300049763	17/10/2024	7455-0	01442303005
DRF7J40	P300049766	17/10/2024	7455-0	06315429200
FDA4C03	P300049772	17/10/2024	7455-0	06245522313
BGS9G00	P300049777	17/10/2024	7455-0	00437347862
GCW3B95	P300049788	17/10/2024	7455-0	05185506644
QUX5973	P300049790	17/10/2024	7455-0	00809755334
FWB2G24	P300049798	17/10/2024	7455-0	02372014120
GQT6F21	P300049801	17/10/2024	7455-0	05617642427
RTJ6D27	P300049804	17/10/2024	7455-0	02537927398
QUY7733	P300049809	17/10/2024	7455-0	00763991550
FST1B73	P300049676	17/10/2024	7455-0	01931401805
QMU3415	AG08730258	18/10/2024	7684-2	05597413352
HIZ6B98	AG08730259	18/10/2024	7684-2	08538523136
RJY1F00	AG08730720	18/10/2024	7293-0	02144561307
QWZ9620	AG08730741	18/10/2024	5525-0	03404397707
HAM8D49	AG08730744	18/10/2024	5550-0	02389951070
GUO7H74	P300049832	18/10/2024	7455-0	07619210396
BDW9I40	P300049833	18/10/2024	7455-0	07964322326
QPV6738	P300049834	18/10/2024	7455-0	05757532550

PLACA	AUTO DE INFRAÇÃO	DATA INFRAÇÃO	CÓDIGO INFRAÇÃO	DOCUMENTO CONDUTOR
RMW6D86	P300049836	18/10/2024	7455-0	00000000000
GWV0180	P300049842	18/10/2024	7455-0	03959328538

QXG7J10	P300049847	18/10/2024	7455-0	8656605134
QPD3064	P300049856	18/10/2024	7455-0	08291181248
QMY6H16	P300049857	18/10/2024	7455-0	03651913916
CWK6213	P300049864	18/10/2024	7455-0	02122825380
EET0D29	P300049870	18/10/2024	7455-0	05933944160
RVV5F63	P300049873	18/10/2024	7455-0	6851032206
RVS0F35	P300049881	18/10/2024	7455-0	01226529539
SHV3D94	P300049884	18/10/2024	7455-0	03630626828
OWL3B88	P300049887	18/10/2024	7455-0	05533332785
QOK3E92	P300049900	18/10/2024	7455-0	06184974122
QWW4A07	P300049901	18/10/2024	7455-0	05734537498
OOT8D82	P300049902	18/10/2024	7455-0	06330654467
HJD8D18	P300049909	18/10/2024	7455-0	00938741093
FAY0606	P300049916	18/10/2024	7455-0	02552339310
ECB1C33	P300049922	18/10/2024	7455-0	01526903288
QUV4H19	P300049926	18/10/2024	7455-0	02792472713
EGN5I11	P300049930	18/10/2024	7455-0	04702794335
FNE5F79	P300049931	18/10/2024	7455-0	06058702079
QUR9359	P300049935	18/10/2024	7455-0	01605781196
QUP8C73	P300049940	18/10/2024	7455-0	00000000000
RTB8B78	P300049943	18/10/2024	7455-0	04147801667
KXH0895	P300049944	18/10/2024	7455-0	00353454720
QXN4596	P300049949	18/10/2024	7455-0	00390873680
ELN4H34	P300049950	18/10/2024	7455-0	06707795437
HHK0631	P300049953	18/10/2024	7455-0	00535863805
GXF7055	P300049961	18/10/2024	7455-0	02021433530
QQF9746	AG08730753	19/10/2024	5550-0	03891515516
GCA9E83	AG08730783	19/10/2024	5550-0	02831741052
ENU8C09	AG08730792	19/10/2024	7714-2	06500803551
QOL2D12	P300049975	19/10/2024	7455-0	02741572736
QMR1137	P300049977	19/10/2024	7455-0	01934566712
HKQ3B99	P300049978	19/10/2024	7455-0	05929703730
FNL7A43	P300049984	19/10/2024	7455-0	08037295415
FXQ1E81	P300049986	19/10/2024	7455-0	01417188662
HAR3115	P300049992	19/10/2024	7455-0	07714493370
CTV7F30	P300049993	19/10/2024	7455-0	07232768504
GFK6H83	P300049994	19/10/2024	7455-0	02312996308
FHP2A93	P300050004	19/10/2024	7455-0	07427468935
RJF9H59	P300050015	19/10/2024	7455-0	02200506297
DGZ6889	P300050023	19/10/2024	7455-0	06681749914
DZY5534	P300050027	19/10/2024	7455-0	01202075961

PLACA	AUTO DE INFRAÇÃO	DATA INFRAÇÃO	CÓDIGO INFRAÇÃO	DOCUMENTO CONDUTOR
KXL8225	P300050033	19/10/2024	7455-0	05559137569
HEM6J10	P300050038	19/10/2024	7455-0	05823025620
PAO7561	P300050045	19/10/2024	7455-0	00225775556
RGC9D63	P300050049	19/10/2024	7455-0	05696215550
PWH8A20	P300050054	19/10/2024	7455-0	01319853780
FYR6G76	P300050055	19/10/2024	7455-0	02003125180
RVW6D07	P300050057	19/10/2024	7455-0	00604013710
PYJ3883	P300050058	19/10/2024	7455-0	00720786374
HEO8951	P300050065	19/10/2024	7455-0	06652898182
PZG0657	P300050070	19/10/2024	7455-0	03709800070
EMI3A71	P300050074	19/10/2024	7455-0	05145791100
FYL9H44	P300050078	19/10/2024	7455-0	05972752927
OWR5C07	P300050079	19/10/2024	7455-0	05380960860
OWI2823	P300050085	19/10/2024	7455-0	00536093402
EMD1C89	P300050090	19/10/2024	7455-0	03442442207
LQQ2J24	P300050093	19/10/2024	7455-0	02337852310
FWE1D59	P300050104	19/10/2024	7455-0	03811375790
DRH3565	P300050108	19/10/2024	7455-0	03664969732
PZF9E98	P300050113	19/10/2024	7455-0	05738334119
OWK8278	P300050118	19/10/2024	7455-0	00000000000
GUY9290	P300050129	19/10/2024	7455-0	05425394750
SYC8G59	P300050132	19/10/2024	7455-0	04076211075
PYD5980	P300049969	19/10/2024	7455-0	05662965493
EFK1D48	AG08729914	20/10/2024	7684-2	04510081446
GOD6751	AG08730593	21/10/2024	7684-2	01170070566
TCL1F12	AG08730821	21/10/2024	7714-2	01057972904
QDT1H25	AG08730824	21/10/2024	7714-2	8271840482
QUF5709	AG08730826	21/10/2024	7714-2	00980300139
SHX2A36	AG08730839	21/10/2024	7714-2	05177453075
PVF2257	AG08730901	21/10/2024	7714-2	04638179321
QUP8J52	AG08730945	21/10/2024	7714-2	01942233405

POUSO ALEGRE, 6 de março de 2025

MARCIO ELI BARBOSA JUNIOR
Autoridade De Trânsito

Publicado por:
Paula Marx Bustamante
Código Identificador:5CC8AC34

SECRETARIA DE TRANSPORTE E TRÂNSITO
EDITAL - 8/2025 DA NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO DE INFRAÇÕES DE TRÂNSITO

Secretaria Municipal de Trânsito e Transporte - SMTT
EDITAL - 8/2025 DA NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO DE INFRAÇÕES DE TRÂNSITO

Secretaria Municipal de Trânsito e Transporte - SMTT, em conformidade com as disposições e competências estabelecidas pela Lei Federal nº. 9.503/97, e pelas Resoluções do CONTRAN nº. 918/2022, após esgotadas as tentativas de ciência por meio de notificação via remessa postal, Notifica através do presente Edital, os proprietários dos veículos, abaixo relacionados, das respectivas Infrações de Transito, estabelecendo prazo legal de 30 (trinta) dias, a contar da presente publicação para a facultativa interposição da Defesa da Autuação ou Solicitar a aplicação de Penalidade de Advertência Por Escrito, observado os termos da Resolução do CONTRAN Conselho Nacional de Transito, nº. 918/2022. A Defesa da Autuação por ventura interposta, ou a Solicitação da aplicação da Penalidade de Advertência por Escrito, deverão ser entregues **PESSOALMENTE: no Secretaria Municipal de Trânsito e Transporte SMTT, à Rua Dionísio Machado, 96 - Centro - POUSO ALEGRE - MG - CEP. 37553-406, ou VIA CORREIOS para Rua Dionísio Machado, 96 - Centro - POUSO ALEGRE - MG - CEP. 37553-406 (de preferência mediante aviso de recebimento).**

Caso o infrator não tenha sido identificado no momento da autuação, e tratando-se de infração de responsabilidade do condutor, para fins de pontuação, o proprietário do veículo, tem o prazo de 30 dias a contar da presente publicação, para identificá-lo, sob pena de ser considerado o responsável pela pontuação decorrente, nos termos dos §§ 7º e 8º do artigo 257, da Lei Federal 9.503/97 (Código de Transito Brasileiro). O formulário para identificação do Condutor Infrator pode ser solicitado no Secretaria Municipal de Trânsito e Transporte, à Rua Dionísio Machado, 96 - Centro - POUSO ALEGRE - MG - CEP. 37553-406.

*** A disponibilidade do atendimento presencial está sujeita a possíveis restrições estabelecidas por decreto municipal ou estadual. Favor conferir a disponibilidade pelo telefone: (35) 3449-4995/4986.**

PLACA	NRO AIT	DATA DA INFRAÇÃO	CÓDIGO INFRAÇÃO
PXD2406	L002824828	11/06/2020	5185-1
SHQ8C56	P300064708	25/01/2025	6050-3
RUI9F78	P300064734	25/01/2025	7455-0
HHF5735	P300064735	25/01/2025	7455-0
RMI0D71	P300064738	25/01/2025	7455-0
TCX7D04	P300064709	25/01/2025	6050-3
BWW1D98	P300064710	25/01/2025	6050-3
DCC3H27	P300064711	25/01/2025	6050-3
TCY9G17	P300064739	25/01/2025	7455-0
HJI0347	P300064740	25/01/2025	7455-0
OWO6411	P300064720	25/01/2025	7463-0
GXF2829	P300064742	25/01/2025	7455-0
EKL2427	P300064722	25/01/2025	7463-0
EWN7E92	P300064743	25/01/2025	7455-0
SYI9I73	P300064744	25/01/2025	7455-0
CNZ0H86	P300064745	25/01/2025	7455-0
SJF6F73	P300064723	25/01/2025	7463-0
GWU4H63	P300064748	25/01/2025	7455-0
EEH8H37	P300064749	25/01/2025	7455-0
HDT7B70	P300064726	25/01/2025	7463-0
PWS6312	P300064712	25/01/2025	6050-3
GTN4E58	P300064713	25/01/2025	6050-3
FKZ7E78	P300064714	25/01/2025	6050-3
FXR4B32	P300064715	25/01/2025	6050-3
KRR0E14	P300064716	25/01/2025	6050-3
TDB0I74	P300064717	25/01/2025	6050-3
FAW6338	P300064752	25/01/2025	7455-0
QMT7H83	P300064753	25/01/2025	7455-0
OYB5395	P300064754	25/01/2025	7455-0
GHQ0D79	P300064755	25/01/2025	7455-0
OPJ5963	P300064758	25/01/2025	7455-0
GFW4B22	P300064759	25/01/2025	7455-0
HOB2A91	P300064761	25/01/2025	7455-0
ALE6265	P300064764	25/01/2025	7455-0
DXQ1836	P300064765	25/01/2025	7455-0
QPQ9039	P300064766	25/01/2025	7455-0
DVS2847	P300064767	25/01/2025	7455-0
TCW4H84	P300064769	25/01/2025	7455-0
GWV0180	P300064770	25/01/2025	7455-0
CTE1I95	P300064772	25/01/2025	7455-0
AQP4467	P300064773	25/01/2025	7455-0
ETG5A28	P300064727	25/01/2025	7463-0
OYT4002	P300064776	25/01/2025	7455-0
TCX7D04	P300064777	25/01/2025	7455-0
GXF9E42	P300064780	25/01/2025	7455-0
HDF2759	P300064781	25/01/2025	7455-0
FKH8H96	P300064782	25/01/2025	7455-0
HAE1510	P300064784	25/01/2025	7455-0
RUI7C34	P300064787	25/01/2025	7455-0
HNY6832	P300064789	25/01/2025	7455-0
HNC9568	P300064790	25/01/2025	7455-0
QOD8J81	P300064791	25/01/2025	7455-0
BDS4I37	P300064792	25/01/2025	7455-0
RUV7B36	P300064794	25/01/2025	7455-0
EBW4804	P300064795	25/01/2025	7455-0
OQG3C94	P300064796	25/01/2025	7455-0
KLK3D30	P300064797	25/01/2025	7455-0
OPZ0J81	P300064798	25/01/2025	7455-0
GQT2690	P300064799	25/01/2025	7455-0
KZU5G44	P300064800	25/01/2025	7455-0

EIQ3H56	P300064801	25/01/2025	7455-0
PBY3350	P300064802	25/01/2025	7455-0
OMG6482	P300064804	25/01/2025	7455-0
EDE4C42	P300064805	25/01/2025	7455-0
SHP6I64	P300064806	25/01/2025	7455-0
HJI0D92	P300064809	25/01/2025	7455-0
TDM0H03	P300064811	25/01/2025	7455-0
DKP5655	P300064815	25/01/2025	7455-0
ECK2G09	P300064817	25/01/2025	7455-0
DPS1I68	P300064818	25/01/2025	7455-0
FXN7A52	P300064819	25/01/2025	7455-0
DBS7959	P300064820	25/01/2025	7455-0
DUL7A68	P300064822	25/01/2025	7455-0
DTW4H71	P300064823	25/01/2025	7455-0
EMP8H88	P300064827	25/01/2025	7455-0
SIT7H30	P300064828	25/01/2025	7455-0
SJF8F32	P300064829	25/01/2025	7455-0
OQR8010	P300064830	25/01/2025	7455-0
PWV0H25	P300064831	25/01/2025	7455-0
SUF1J13	P300064832	25/01/2025	7455-0
HOB8082	P300064732	25/01/2025	7463-0
TCS9H22	P300064834	25/01/2025	7455-0

PXF9B80	P300064940	26/01/2025	6050-3
QUQ5591	P300064943	26/01/2025	6050-3
HGD2C33	P300064840	26/01/2025	7455-0
FIZ2F71	P300064843	26/01/2025	7455-0
SYK1I11	P300064949	26/01/2025	7463-0
CNZ0H86	P300064950	26/01/2025	7463-0
EIP5B78	P300064848	26/01/2025	7455-0
OAA0C95	P300064850	26/01/2025	7455-0
OQO2878	P300064852	26/01/2025	7455-0
GRW8D34	P300064861	26/01/2025	7455-0
FVH0B11	P300064866	26/01/2025	7455-0
GXF6189	P300064953	26/01/2025	7463-0
RVJ9H09	P300064878	26/01/2025	7455-0
FUD8I81	P300064954	26/01/2025	7463-0
FAG9F30	P300064882	26/01/2025	7455-0
LIH5H96	P300064883	26/01/2025	7455-0
GRI1A12	P300064884	26/01/2025	7455-0
GGZ7D23	P300064885	26/01/2025	7455-0
EUP8I03	P300064886	26/01/2025	7455-0
DEI5808	P300064887	26/01/2025	7455-0
HFK5I70	P300064888	26/01/2025	7455-0
EYE9F44	P300064955	26/01/2025	7463-0
HCF5250	P300064896	26/01/2025	7455-0
SYG1E25	P300064898	26/01/2025	7455-0
PWJ9845	P300064899	26/01/2025	7455-0
CIS1I88	P300064901	26/01/2025	7455-0
FAL1D66	P300064903	26/01/2025	7455-0
HHE0E65	P300064905	26/01/2025	7455-0
HHY2E25	P300064906	26/01/2025	7455-0
QOZ1J80	P300064908	26/01/2025	7455-0
FVR8321	P300064910	26/01/2025	7455-0
FAG9F30	P300064912	26/01/2025	7455-0
OXA1J69	P300064956	26/01/2025	7463-0

DIB0913	P300064936	26/01/2025	7455-0
QPR5H62	P300064937	26/01/2025	7455-0
DXW4879	P300064938	26/01/2025	7455-0
RTU4B69	P300064960	26/01/2025	7455-0
HHF4F47	P300064961	26/01/2025	7455-0
HNG2A93	P300064964	26/01/2025	7455-0
AHP0H91	P300064965	26/01/2025	7455-0
FVH0B11	P300064975	26/01/2025	7463-0
DNP7B55	P300064976	26/01/2025	7463-0
HLW1061	P300064982	26/01/2025	7463-0
EXX9C74	P300064983	26/01/2025	7455-0
PUE1A64	P300064984	26/01/2025	7455-0
OMG7D33	P300064985	26/01/2025	7455-0
RUJ6I59	P300064989	26/01/2025	7455-0
PXR4H31	P300064990	26/01/2025	7455-0
TCO3H52	P300064993	26/01/2025	7455-0
PVL0683	P300064994	26/01/2025	7455-0
GXY9A46	AG08740775	27/01/2025	7633-2
SIK4E77	AG08739450	27/01/2025	5991-0
ENL7517	AG08740776	27/01/2025	7633-2
HGD2C33	AG08740778	27/01/2025	5541-2
FGS7A00	AG08740801	27/01/2025	5541-2
PYD5310	AG08740802	27/01/2025	5541-2
DQF8539	AG08740804	27/01/2025	5541-2
HOO1G87	AG08740805	27/01/2025	5541-2
PUU1845	AG08740806	27/01/2025	5541-2
OLW8862	AG08740808	27/01/2025	5541-2
HNV6169	AG08740293	27/01/2025	5185-1
OWX3J31	AG08740811	27/01/2025	5541-2
EQI5G15	AG08740813	27/01/2025	5541-2
GYS8837	AG08740817	27/01/2025	5541-2

CZD3F09	AG08740819	27/01/2025	5541-2
DDJ0077	AG08740820	27/01/2025	5541-2

OWW7I11	AG08736595	27/01/2025	5541-1
SIU6C59	AG08740394	27/01/2025	5843-3
IGS6505	AG08740844	27/01/2025	5550-0
QPY9229	AG08740395	27/01/2025	5843-3
QXD3I14	AG08740396	27/01/2025	5843-3
MCP2H65	AG08740398	27/01/2025	5185-1
DRH0685	AG08740228	27/01/2025	5525-0
PYF1545	AG08740399	27/01/2025	6122-0
HJI0196	AG08738746	27/01/2025	7625-2
DFM6D03	AG08738747	27/01/2025	7633-1
GRK2657	AG08740093	27/01/2025	5185-1
TCI2E34	AG08740094	27/01/2025	7633-1
EBZ0638	AG08740095	27/01/2025	5452-1
EUV2E00	AG08741129	27/01/2025	5541-2
OOF0032	AG08741133	27/01/2025	5541-2
GXF4B62	AG08741134	27/01/2025	5541-2
HBE4244	AG08736679	27/01/2025	7030-1
RVH9H70	AG08737913	27/01/2025	6041-2
FSP2E95	AG08739691	27/01/2025	5452-6
ERE6E13	AG08741135	27/01/2025	5541-2
RVG7H10	AG08741136	27/01/2025	5541-2
QYP6G48	AG08741137	27/01/2025	5541-2
GJU1D74	AG08741138	27/01/2025	5541-2
FLI9E07	AG08741143	27/01/2025	5541-2
EYW0G39	AG08741146	27/01/2025	5541-2
RGA5G99	AG08738032	27/01/2025	7366-2
HHF5342	AG08740096	27/01/2025	5185-1
RNQ2I72	AG08741154	27/01/2025	5541-2
RFZ2B21	AG08741155	27/01/2025	5541-2
RTP8G81	P300064948	27/01/2025	6050-3
RUE0A82	P300064844	27/01/2025	7455-0
JIF1E07	P300064845	27/01/2025	7455-0
CNZ0H86	P300065016	27/01/2025	7463-0

OQC7J95	P300064846	27/01/2025	7455-0
FAM6I51	P300064847	27/01/2025	7455-0
EXI2E07	P300065017	27/01/2025	7463-0
GEL2C23	P300064855	27/01/2025	7455-0
RMG9J57	P300064856	27/01/2025	7455-0
SIQ5A17	P300064858	27/01/2025	7455-0
EKV8F04	P300064951	27/01/2025	7463-0
HES3948	P300064859	27/01/2025	7455-0
RNE8F99	P300064864	27/01/2025	7455-0
BUM3822	P300064865	27/01/2025	7455-0
PVO6216	P300064867	27/01/2025	7455-0
HDT0F65	P300064869	27/01/2025	7455-0
GEZ3418	P300064871	27/01/2025	7455-0
HGG7I57	P300064872	27/01/2025	7455-0
HDK3334	P300064873	27/01/2025	7455-0
TCJ2G52	P300064874	27/01/2025	7455-0
ERH4879	P300064875	27/01/2025	7455-0
OMG8816	P300064880	27/01/2025	7455-0
AMZ6872	P300064881	27/01/2025	7455-0
RKP2B90	P300064889	27/01/2025	7455-0
GYM7667	P300064890	27/01/2025	7455-0
QOH6510	P300064891	27/01/2025	7455-0
DPE1I74	P300064892	27/01/2025	7455-0
MTL8379	P300064893	27/01/2025	7455-0
SYG0G05	P300064894	27/01/2025	7455-0
RUS9D72	P300064895	27/01/2025	7455-0
HOB8858	P300064914	27/01/2025	7455-0
RVM6I22	P300064957	27/01/2025	7463-0
QOH6510	P300064917	27/01/2025	7455-0
FUD8I81	P300064918	27/01/2025	7455-0
RNF1H76	P300064919	27/01/2025	7455-0
GQP7B92	P300064921	27/01/2025	7455-0
EXI8713	P300064925	27/01/2025	7455-0

RNS8A22	P300064958	27/01/2025	7471-0
SWW6I26	P300064959	27/01/2025	7463-0
RFO6A72	P300064926	27/01/2025	7455-0
HJT1558	P300064927	27/01/2025	7455-0
PUK1944	P300064929	27/01/2025	7455-0
HAM9950	P300064933	27/01/2025	7455-0
CNE3062	P300064966	27/01/2025	7455-0
OMG8816	P300064967	27/01/2025	7455-0
RFF6F29	P300064968	27/01/2025	7463-0
GSP8665	P300064969	27/01/2025	7455-0
SIM6D99	P300064970	27/01/2025	7455-0
RNC8D21	P300064971	27/01/2025	7455-0
TCD8J09	P300064973	27/01/2025	7455-0
PUH8272	P300064978	27/01/2025	7455-0
KZQ8069	P300064979	27/01/2025	7455-0
DNP7B55	P300064981	27/01/2025	7463-0

EGF4J36	P300064986	27/01/2025	7455-0
DNP7B55	P300064987	27/01/2025	7463-0
OXI9780	P300064997	27/01/2025	7455-0
SHU6E18	P300064999	27/01/2025	7455-0
QNP5548	P300065000	27/01/2025	7455-0
HDG6489	P300065001	27/01/2025	7455-0
KZK0555	P300065002	27/01/2025	7455-0
LRX5B14	P300065004	27/01/2025	7455-0
FXO3I47	P300065005	27/01/2025	7455-0
HLF3862	P300065006	27/01/2025	7455-0
CYH7120	P300065007	27/01/2025	7455-0
CNP9E69	P300065008	27/01/2025	7463-0
HND7307	P300065009	27/01/2025	7455-0
RFW5E72	P300065010	27/01/2025	7455-0
RFF9I54	P300065011	27/01/2025	7455-0
PVE3721	AG08740294	28/01/2025	5185-1
OMD1594	AG08740981	28/01/2025	5185-1

HDF1328	AG08740982	28/01/2025	6017-5
HMQ3D34	AG08737254	28/01/2025	5185-1
ERU5E80	AG08740295	28/01/2025	5185-1
DDR4H95	AG08739692	28/01/2025	7633-1
DDH2339	AG08740298	28/01/2025	5185-1
GRW9020	AG08739694	28/01/2025	7633-1
GOY3165	AG08740299	28/01/2025	5185-1
QUQ2A31	AG08739695	28/01/2025	5185-1
SJF7G05	AG08740986	28/01/2025	7684-2
EHY2309	AG08740988	28/01/2025	7684-2
RFI5A34	AG08740993	28/01/2025	7684-2
SJB3D46	AG08741103	28/01/2025	5541-2
HAA3588	AG08741104	28/01/2025	5541-2
RTX2J89	AG08739696	28/01/2025	5452-6
HHD6710	AG08740995	28/01/2025	7684-2
HCL7230	AG08741107	28/01/2025	5541-2
SII4J19	AG08736899	28/01/2025	5541-1
OXI7498	AG08741188	28/01/2025	5541-2
PUJ6A28	P300065076	28/01/2025	6050-3
GAA8B46	P300065077	28/01/2025	6050-3
PUQ7B65	P300065078	28/01/2025	6050-3
GRW6063	P300065079	28/01/2025	6050-3
GXD7E85	P300065080	28/01/2025	6050-3
OQC6D31	P300065081	28/01/2025	6050-3
CNZ0H86	P300065082	28/01/2025	7463-0
QXW6H59	P300065018	28/01/2025	7455-0
JIH8207	P300065019	28/01/2025	7455-0
QMW7A06	P300065020	28/01/2025	7455-0
OPA2G61	P300065021	28/01/2025	7455-0
TCL6F97	P300065083	28/01/2025	7463-0
RFX3C02	P300065084	28/01/2025	7463-0
FJX4A87	P300065085	28/01/2025	7463-0
DWQ7483	P300065022	28/01/2025	7455-0

MTY2I09	P300065023	28/01/2025	7455-0
CNZ0H86	P300065086	28/01/2025	7463-0
DLU9G73	P300065025	28/01/2025	7455-0
CNZ0H86	P300065027	28/01/2025	7455-0
RTC0E51	P300065028	28/01/2025	7455-0
GYX3283	P300065029	28/01/2025	7455-0
QXJ5C00	P300065030	28/01/2025	7455-0
RTP9H12	P300065031	28/01/2025	7455-0
SIH8G10	P300065033	28/01/2025	7455-0
SHN1B66	P300065035	28/01/2025	7455-0
GGP8A85	P300065036	28/01/2025	7455-0
AAH8A11	P300065037	28/01/2025	7455-0
DCZ3853	P300065039	28/01/2025	7455-0
FUB0711	P300065040	28/01/2025	7455-0
FUB0711	P300065041	28/01/2025	7455-0
FZJ7J13	P300065088	28/01/2025	7463-0
RUD4A57	P300065042	28/01/2025	7455-0
DWF1682	P300065089	28/01/2025	7463-0
SHF0J77	P300065043	28/01/2025	7455-0
SIV6D84	P300065044	28/01/2025	7455-0
DYB9A25	P300065048	28/01/2025	7455-0
JHA1277	P300065049	28/01/2025	7455-0
CNZ0H86	P300065090	28/01/2025	7463-0
FCL5E37	P300065050	28/01/2025	7455-0
TCT8A31	P300065052	28/01/2025	7455-0
HBA5953	P300065054	28/01/2025	7455-0
GBT4I41	P300065092	28/01/2025	7463-0
FIU0I67	P300065058	28/01/2025	7455-0
SJH6A22	P300065059	28/01/2025	7455-0
TCS7G05	P300065093	28/01/2025	7463-0
DVQ5B40	P300065060	28/01/2025	7455-0
SYS8H38	P300065061	28/01/2025	7455-0
DVQ5B40	P300065062	28/01/2025	7455-0

FPL1F98	P300065094	28/01/2025	7463-0

GRI7664	P300065066	28/01/2025	7455-0
FGA0H64	P300065068	28/01/2025	7455-0
FFT2A52	P300065070	28/01/2025	7455-0
PXG0480	P300065071	28/01/2025	7455-0
QXK4466	P300065072	28/01/2025	7455-0
HGZ6702	P300065073	28/01/2025	7455-0
PYW9F32	P300065075	28/01/2025	7455-0
FQN4A86	P300065095	29/01/2025	7455-0
JHT8B29	P300065098	29/01/2025	7455-0
QUO9B99	P300065099	29/01/2025	7455-0
RMG6C24	P300065141	29/01/2025	7463-0
AZF1I41	P300065102	29/01/2025	7455-0
SDD4A19	P300065142	29/01/2025	7463-0
HMV9948	P300065106	29/01/2025	7455-0
QPX5E68	P300065108	29/01/2025	7455-0
PYV1823	P300065110	29/01/2025	7455-0
ESD9071	P300065111	29/01/2025	7455-0
HCM3413	P300065112	29/01/2025	7455-0
OWX3516	P300065113	29/01/2025	7455-0
OWX9A24	P300065115	29/01/2025	7455-0
HLW1628	P300065116	29/01/2025	7455-0
RGB7I93	P300065117	29/01/2025	7455-0
HEO6C20	P300065118	29/01/2025	7455-0
QOV6354	P300065119	29/01/2025	7455-0
PWT1463	P300065121	29/01/2025	7455-0
AAH8A11	P300065124	29/01/2025	7455-0
RGD8F89	P300065125	29/01/2025	7455-0
PUP0G32	P300065127	29/01/2025	7455-0
PZZ9897	P300065129	29/01/2025	7455-0
GAO4I47	P300065130	29/01/2025	7455-0
RNN5A99	P300065133	29/01/2025	7455-0
HEG0G40	P300065134	29/01/2025	7455-0

SII4J19	P300065143	29/01/2025	7463-0
EGF4J36	P300065137	29/01/2025	7455-0
HOB8472	P300065138	29/01/2025	7455-0
EGA1859	P300065542	29/01/2025	7463-0
SVO6H30	P300065267	29/01/2025	7455-0
QUS6951	P300065268	29/01/2025	7455-0
FJN2H28	P300065269	29/01/2025	7455-0
HKY1966	P300065270	29/01/2025	7455-0
SVO6H30	P300065271	29/01/2025	7455-0
SVO6H30	P300065272	29/01/2025	7455-0
PUG5070	P300065273	29/01/2025	7455-0
FRY9B00	P300065274	29/01/2025	7455-0
FXO3I47	P300065275	29/01/2025	7455-0
PVS1163	P300065276	29/01/2025	7455-0
HHF6413	P300065277	29/01/2025	7455-0
OQK3I76	P300065278	29/01/2025	7455-0
TCD3I69	P300065303	29/01/2025	7455-0
SHK4E68	P300065304	29/01/2025	7455-0
GZM8F27	P300065305	29/01/2025	7455-0
FRY9B00	P300065279	30/01/2025	7455-0
HDF1E22	P300065280	30/01/2025	7455-0
QQZ2794	P300065281	30/01/2025	7455-0
HOB8082	P300065282	30/01/2025	7455-0
FGA0H64	P300065283	30/01/2025	7455-0
GVG3037	P300065284	30/01/2025	7455-0
TDK3G29	P300065285	30/01/2025	7455-0
TCP6G28	P300065286	30/01/2025	7455-0
QNA3E20	P300065287	30/01/2025	7455-0
HDA9G39	P300065288	30/01/2025	7455-0
HLJ4859	P300065289	30/01/2025	7455-0
TMJ1G11	P300065290	30/01/2025	7455-0
PYA3981	P300065291	30/01/2025	7455-0
FPK0484	P300065306	30/01/2025	7455-0

RVV2J48	P300065307	30/01/2025	7455-0
GVG3037	P300065543	30/01/2025	7463-0
OPE1856	P300065308	30/01/2025	7455-0
PUM3762	P300065203	30/01/2025	7455-0
QUV6179	P300065205	30/01/2025	7455-0
EQX2286	P300065206	30/01/2025	7455-0
KRK1C22	P300065207	30/01/2025	7455-0
PVO6249	P300065208	30/01/2025	7455-0
OWU1D16	P300065144	30/01/2025	7455-0
RTR1I11	P300065145	30/01/2025	7455-0
GBT4I41	P300065147	30/01/2025	7455-0
GFC0J40	P300065211	30/01/2025	6050-3
HAG8C93	P300065148	30/01/2025	7455-0
FRW2A48	P300065149	30/01/2025	7455-0
SWC9I39	P300065150	30/01/2025	7455-0
GGK1H89	P300065213	30/01/2025	6050-3
FQF8454	P300065214	30/01/2025	6050-3
PVR4C09	P300065215	30/01/2025	6050-3
HFT4635	P300065153	30/01/2025	7455-0
CWC6442	P300065155	30/01/2025	7455-0
PZV8681	P300065157	30/01/2025	7455-0

PWO4005	P300065158	30/01/2025	7455-0
QOP0856	P300065161	30/01/2025	7455-0
DKU8F29	P300065163	30/01/2025	7455-0
DBY4A44	P300065164	30/01/2025	7455-0
NRH5I41	P300065216	30/01/2025	6050-3
RMY5J39	P300065165	30/01/2025	7455-0
QXS5D86	P300065166	30/01/2025	7455-0
GRR6226	P300065167	30/01/2025	7455-0
OQT9565	P300065169	30/01/2025	7455-0
AVN8I51	P300065171	30/01/2025	7455-0
ETV4H22	P300065218	30/01/2025	7463-0
SUP8F82	P300065175	30/01/2025	7455-0

SYQ9E91	P300065176	30/01/2025	7455-0
PXZ1736	P300065177	30/01/2025	7455-0
DZA9B59	P300065178	30/01/2025	7455-0
PVR7E32	P300065179	30/01/2025	7455-0
RBT7C29	P300065181	30/01/2025	7455-0
PYT9573	P300065182	30/01/2025	7455-0
HFB3D87	P300065185	30/01/2025	7455-0
RTN4H63	P300065186	30/01/2025	7455-0
QMU2C26	P300065187	30/01/2025	7455-0
QPM0H65	P300065189	30/01/2025	7455-0
OQH5120	P300065190	30/01/2025	7455-0
PZZ8868	P300065220	30/01/2025	7463-0
FCV7D37	P300065191	30/01/2025	7455-0
HOF8C44	P300065194	30/01/2025	7455-0
EUL5520	P300065221	30/01/2025	7471-0
RUZ6H29	P300065196	30/01/2025	7455-0
ELA2C96	P300065198	30/01/2025	7455-0
GJO7E41	P300065199	30/01/2025	7455-0
QQY4045	P300065222	30/01/2025	7463-0
HEM7C54	P300065202	30/01/2025	7455-0
EZK4905	P300065225	31/01/2025	7455-0
HCF5250	P300065228	31/01/2025	7455-0
OPI9E95	P300065587	31/01/2025	6050-3
EUO2B40	P300065588	31/01/2025	6050-3
SJD7F24	P300065589	31/01/2025	6050-3
PXA2734	P300065590	31/01/2025	6050-3
DNZ6D32	P300065591	31/01/2025	6050-3
EZE3F97	P300065229	31/01/2025	7455-0
SJG8G06	P300065592	31/01/2025	6050-3
HKH0084	P300065231	31/01/2025	7455-0
EXI2E07	P300065232	31/01/2025	7455-0
HGX9868	P300065233	31/01/2025	7455-0
HBR5A15	P300065553	31/01/2025	7463-0

EES5D03	P300065235	31/01/2025	7455-0
DLJ9610	P300065236	31/01/2025	7455-0
QOZ7142	P300065238	31/01/2025	7455-0
DIF3411	P300065239	31/01/2025	7455-0
HMQ9281	P300065241	31/01/2025	7455-0
DQF5A93	P300065243	31/01/2025	7455-0
QPT9J36	P300065554	31/01/2025	7463-0
HGH8E98	P300065246	31/01/2025	7455-0
KNX5732	P300065593	31/01/2025	6050-3
AUV2E04	P300065594	31/01/2025	6050-3
HBR5A15	P300065247	31/01/2025	7455-0
CWH5461	P300065248	31/01/2025	7455-0
FQN7J97	P300065249	31/01/2025	7455-0
DUE6A54	P300065250	31/01/2025	7455-0
DZF8565	P300065253	31/01/2025	7455-0
KIZ3D78	P300065254	31/01/2025	7455-0
PXC9D65	P300065255	31/01/2025	7455-0
HJR3293	P300065257	31/01/2025	7455-0
FMR2H44	P300065258	31/01/2025	7455-0
FWQ7F68	P300065262	31/01/2025	7455-0
SIV6D84	P300065263	31/01/2025	7455-0
OWR9403	P300065264	31/01/2025	7455-0
HAV1J95	P300065292	31/01/2025	7455-0
EVA2A59	P300065293	31/01/2025	7455-0
FLN6B16	P300065294	31/01/2025	7455-0
HGZ6702	P300065295	31/01/2025	7455-0
FVT3I92	P300065296	31/01/2025	7455-0
SJA6G64	P300065297	31/01/2025	7455-0
RVA5H64	P300065298	31/01/2025	7455-0
HNO9166	P300065299	31/01/2025	7455-0
HLV2H60	P300065300	31/01/2025	7455-0
RUO7D02	P300065301	31/01/2025	7455-0
FLN6B16	P300065302	31/01/2025	7455-0

TDN6A46	P300065309	31/01/2025	7455-0
RUO7D02	P300065310	31/01/2025	7455-0
RVF6D23	P300065544	31/01/2025	7463-0
FHL6E01	P300065311	31/01/2025	7455-0
DXT7B49	P300065312	31/01/2025	7455-0
CZD7F45	P300065266	31/01/2025	7455-0

GFA3E37	P300065349	31/01/2025	7455-0
REG2B72	P300065350	31/01/2025	7455-0
FYO4I56	P300065351	31/01/2025	7455-0
HHK6054	P300065352	31/01/2025	7455-0
EYD8910	P300065353	31/01/2025	7455-0
QPW6E32	P300065354	31/01/2025	7455-0
FZC3D00	P300065355	31/01/2025	7455-0
FMT9D95	P300065356	31/01/2025	7455-0
GGH2938	P300065357	31/01/2025	7455-0
PWY9E86	P300065358	31/01/2025	7455-0
ELL1D64	P300065555	31/01/2025	7463-0
FQB3F25	P300065359	31/01/2025	7455-0
CSM6E52	P300065360	31/01/2025	7455-0
QNS6022	P300065361	31/01/2025	7455-0
SHC8B25	P300065556	31/01/2025	7463-0
DEX5809	P300065557	31/01/2025	7463-0
TDE3C27	P300065362	31/01/2025	7455-0
HJT0I86	P300065363	31/01/2025	7455-0
FQB5150	P300065364	31/01/2025	7455-0
QUV3D07	P300065365	31/01/2025	7455-0
PXO2941	P300065366	31/01/2025	7455-0
HFE9A95	P300065367	31/01/2025	7455-0
BZG9D74	P300065595	01/02/2025	6050-3
HAR3739	P300065596	01/02/2025	6050-3
DJM4D43	P300065599	01/02/2025	6050-3
CIN4070	P300065600	01/02/2025	6050-3
PXM9977	P300065371	01/02/2025	7455-0

DXA9706	P300065372	01/02/2025	7455-0
RUD6A33	P300065373	01/02/2025	7455-0
CMP3351	P300065374	01/02/2025	7455-0
PWI7C85	AG08740020	01/02/2025	5487-0
HOB8427	AG08738722	01/02/2025	5541-2
FJA1B57	AG08740947	01/02/2025	5452-6
SIF6H15	AG08741021	01/02/2025	7684-2
HJT1347	AG08741754	01/02/2025	5550-0
PIU1B53	AG08741756	01/02/2025	5541-7
SIC2F96	AG08741760	01/02/2025	5185-1
HBX4I34	AG08741761	01/02/2025	7714-2
OPJ6B37	AG08741763	01/02/2025	5185-1
RND5G18	AG08741766	01/02/2025	5452-6
QQA2205	AG08741768	01/02/2025	5541-7
FIW5H69	AG08741769	01/02/2025	7633-1
FHB4E17	P300065576	01/02/2025	7463-0
HDK3334	P300065487	01/02/2025	7455-0
BDD3G34	P300065488	01/02/2025	7455-0
RMO5C78	P300065489	01/02/2025	7455-0
EUV9E36	P300065490	01/02/2025	7455-0
SHY5D08	P300065491	01/02/2025	7455-0
FFF3C43	P300065492	01/02/2025	7455-0
FBT0I02	P300065493	01/02/2025	7455-0
ETJ2734	P300065494	01/02/2025	7455-0
RNS8A54	P300065577	01/02/2025	7463-0
CRN8I19	P300065495	01/02/2025	7455-0
ERQ6D17	P300065496	01/02/2025	7455-0
FSP2E95	P300065497	01/02/2025	7455-0
EPV0B23	P300065498	01/02/2025	7455-0
HAM6G56	P300065499	01/02/2025	7455-0
FXW4C07	P300065500	01/02/2025	7455-0
QOJ2709	P300065519	01/02/2025	7455-0
TCU3J35	P300065520	01/02/2025	7455-0

DSW9G68	P300065521	01/02/2025	7455-0
GXF2829	P300065522	01/02/2025	7455-0
SIW1C31	P300065523	01/02/2025	7455-0
GXF7081	P300065524	01/02/2025	7455-0
QNU5H33	P300065525	01/02/2025	7455-0
EXE7B14	P300065526	01/02/2025	7455-0
GMQ1116	P300065539	01/02/2025	7455-0
HDK3334	P300065585	01/02/2025	7463-0
FGS8H50	P300065313	01/02/2025	7455-0
HHH7B68	P300065545	01/02/2025	7463-0
OQS4957	P300065314	01/02/2025	7455-0
RTL9E93	P300065315	01/02/2025	7455-0
HEA7579	P300065316	01/02/2025	7455-0
GYX3246	P300065317	01/02/2025	7455-0
BFZ2I11	P300065546	01/02/2025	7463-0
SHK1C10	P300065547	01/02/2025	7463-0
HOB8082	P300065318	01/02/2025	7455-0
STZ4E43	P300065548	01/02/2025	7463-0
DQC8090	P300065319	01/02/2025	7455-0
QUG2E80	P300065341	01/02/2025	7455-0
LRP5B30	P300065612	01/02/2025	7471-0
KKU6F80	P300065379	01/02/2025	7455-0
DQH6A24	P300065383	01/02/2025	7455-0
DRE1B19	P300065384	01/02/2025	7455-0
HJT3024	P300065385	01/02/2025	7455-0
GRK1039	P300065386	01/02/2025	7455-0

OPD9980	P300065387	01/02/2025	7455-0
SHT7B12	P300065388	01/02/2025	7455-0
HEC1I24	P300065389	01/02/2025	7455-0
SYC8J33	P300065604	01/02/2025	6050-3
HLM6049	P300065605	01/02/2025	6050-3
LRP5B30	P300065606	01/02/2025	6050-3
FHS7B16	P300065400	01/02/2025	7455-0

SYU4H16	P300065402	01/02/2025	7455-0
EEP0220	P300065403	01/02/2025	7455-0
DHO8G40	P300065562	01/02/2025	7463-0
GTO8H53	P300065406	01/02/2025	7455-0
NNU0E49	P300065407	01/02/2025	7455-0
FNM7G66	P300065408	01/02/2025	7455-0
ELX0022	P300065409	01/02/2025	7455-0
GRK3893	P300065564	01/02/2025	7463-0
HHF5452	P300065410	01/02/2025	7455-0
HNO3A79	P300065411	01/02/2025	7455-0
MYP1F08	P300065565	01/02/2025	7463-0
HCM3478	P300065412	01/02/2025	7455-0
EEZ0E66	P300065413	01/02/2025	7455-0
HOB9106	P300065414	01/02/2025	7455-0
FWH7B99	P300065415	01/02/2025	7455-0
DTW9B30	P300065416	01/02/2025	7455-0
TCZ9H01	P300065417	01/02/2025	7455-0
HDK3334	P300065566	01/02/2025	7463-0
BCJ3G39	P300065418	01/02/2025	7455-0
RFJ1C32	P300065571	01/02/2025	7463-0
FPP2D14	P300065455	01/02/2025	7455-0
OWU1D51	P300065456	01/02/2025	7455-0
GCY9B16	P300065457	01/02/2025	7455-0
GLE1J65	P300065458	01/02/2025	7455-0
EIV8B11	P300065465	01/02/2025	7455-0
DSH7076	P300065466	01/02/2025	7455-0
HOB9A22	P300065467	01/02/2025	7455-0
QPX4469	P300065468	01/02/2025	7455-0
FUM3A56	P300065469	01/02/2025	7455-0
DUS0759	P300065572	01/02/2025	7463-0
OLW5199	P300065470	01/02/2025	7455-0
QTY6A93	P300065471	01/02/2025	7455-0
FEF3J66	P300065472	01/02/2025	7455-0

GUA5F01	P300065473	01/02/2025	7455-0
BWY1B65	P300065380	02/02/2025	7455-0
TLI1B11	P300065381	02/02/2025	7455-0
SHC0E74	P300065390	02/02/2025	7455-0
SPH4D48	P300065391	02/02/2025	7455-0
SLR5D15	P300065559	02/02/2025	7463-0
GFN5A73	P300065392	02/02/2025	7455-0
OPF6225	P300065393	02/02/2025	7455-0
EDD0A20	P300065394	02/02/2025	7455-0
PYX6G30	P300065397	02/02/2025	7455-0
EFZ7H64	P300065607	02/02/2025	6050-3
HDA9026	P300065608	02/02/2025	6050-3
RFF2F26	P300065609	02/02/2025	6050-3
RUF6C57	P300065610	02/02/2025	6050-3
EQT2J85	P300065405	02/02/2025	7455-0
QXY9D36	P300065563	02/02/2025	7463-0
QVV1E16	P300065419	02/02/2025	7455-0
DQF9E35	P300065420	02/02/2025	7455-0
QXM3I99	P300065421	02/02/2025	7455-0
GXK9765	P300065422	02/02/2025	7455-0
ETH6557	P300065423	02/02/2025	7455-0
QUU3H27	P300065424	02/02/2025	7455-0
GCS5G10	P300065425	02/02/2025	7455-0
HDJ0H76	P300065426	02/02/2025	7455-0
LSP6G01	P300065427	02/02/2025	7455-0
SHJ8D88	P300065428	02/02/2025	7455-0
SYN9I22	P300065613	02/02/2025	7471-0
CWH0I68	P300065429	02/02/2025	7455-0
TDL0H75	P300065430	02/02/2025	7455-0
QWZ0J71	P300065431	02/02/2025	7455-0
RVF9F56	P300065432	02/02/2025	7455-0
HDK3334	P300065433	02/02/2025	7455-0
HKA7060	P300065434	02/02/2025	7455-0

OYE7815	P300065435	02/02/2025	7455-0
OPF6A20	P300065436	02/02/2025	7455-0
RMZ5G15	P300065437	02/02/2025	7455-0
OPB2C55	P300065438	02/02/2025	7455-0
BZL2291	P300065439	02/02/2025	7455-0
NFF5093	P300065459	02/02/2025	7455-0
GUP4I74	P300065460	02/02/2025	7455-0
FNP2I41	P300065474	02/02/2025	7455-0
GRK6356	P300065475	02/02/2025	7455-0
CXC7357	P300065476	02/02/2025	7455-0
PVP3C73	P300065573	02/02/2025	7463-0

RFB4G66	P300065477	02/02/2025	7455-0
EVG2D14	P300065478	02/02/2025	7455-0
HKV3F04	P300065479	02/02/2025	7455-0
DXS4B11	P300065480	02/02/2025	7455-0
ECL5I88	P300065481	02/02/2025	7455-0
PXE8060	AG08741655	02/02/2025	5380-0
RFC8A58	AG08740239	02/02/2025	7684-1
SYG0H38	AG08740240	02/02/2025	5835-0
DMZ5694	AG08740952	02/02/2025	7633-1
QQE2521	AG08741771	02/02/2025	5541-7
PQB6000	AG08741775	02/02/2025	5541-7
QQJ3D18	AG08741776	02/02/2025	5452-6
HNV6B14	AG08741778	02/02/2025	5380-0
BAV9H53	AG08741779	02/02/2025	5550-0
RVV2J42	AG08741780	02/02/2025	5550-0
TCW4A61	AG08741961	02/02/2025	5550-0
DEX7260	AG08741962	02/02/2025	5550-0
RTM4C59	AG08741964	02/02/2025	5550-0
EAY1271	AG08741965	02/02/2025	5550-0
DQY5G64	AG08741966	02/02/2025	5550-0
EER9967	AG08741968	02/02/2025	5550-0
ECQ0F93	P300065597	02/02/2025	6050-3

RMR4D00	P300065598	02/02/2025	6050-3
QOX0G97	P300065368	02/02/2025	7455-0
FUN7B05	P300065369	02/02/2025	7455-0
KJX7B24	P300065601	02/02/2025	6050-3
QQM3E80	P300065370	02/02/2025	7455-0
TDG9J66	P300065558	02/02/2025	7463-0
HJT4749	P300065375	02/02/2025	7455-0
ESY4F11	P300065376	02/02/2025	7455-0
PYX7E38	P300065377	02/02/2025	7455-0
AYM8627	P300065320	02/02/2025	7455-0
SYT1F63	P300065321	02/02/2025	7455-0
PUA5325	P300065322	02/02/2025	7455-0
QNJ2024	P300065323	02/02/2025	7455-0
HJD8492	P300065324	02/02/2025	7455-0
TCO3H52	P300065325	02/02/2025	7455-0
HDF2009	P300065326	02/02/2025	7455-0
TDI8C48	P300065327	02/02/2025	7455-0
BEA5E84	P300065328	02/02/2025	7455-0
EZD1A24	P300065329	02/02/2025	7455-0
SQZ5H85	P300065330	02/02/2025	7455-0
PYM4491	P300065331	02/02/2025	7455-0
HJT1147	P300065332	02/02/2025	7455-0
HLZ0C59	P300065333	02/02/2025	7455-0
RBT8A39	P300065334	02/02/2025	7455-0
FFO2D47	P300065346	02/02/2025	7455-0
HMQ0D51	P300065347	02/02/2025	7455-0
DHU3164	P300065578	02/02/2025	7463-0
GZJ5265	P300065501	02/02/2025	7455-0
FPV6H98	P300065502	02/02/2025	7455-0
FDC2575	P300065503	02/02/2025	7455-0
GCS5G10	P300065579	02/02/2025	7463-0
JQX7I77	P300065504	02/02/2025	7455-0
MIU2H33	P300065505	02/02/2025	7455-0

FVC9H37	P300065506	02/02/2025	7455-0
PWR1398	P300065580	02/02/2025	7463-0
QLX8G53	P300065507	02/02/2025	7455-0
DBP0493	P300065581	02/02/2025	7463-0
FJY1D45	P300065582	02/02/2025	7463-0
CIP6937	P300065508	02/02/2025	7455-0
FZU1A43	P300065583	02/02/2025	7463-0
EQQ1B99	P300065527	02/02/2025	7455-0
QMQ2A92	P300065528	02/02/2025	7455-0
GXO6243	P300065529	02/02/2025	7455-0
EXE7B14	P300065530	02/02/2025	7455-0
DXE1979	P300065540	02/02/2025	7455-0
REV6C82	P300065509	03/02/2025	7455-0
RTC3B27	P300065510	03/02/2025	7455-0
EUQ1D00	P300065511	03/02/2025	7455-0
HKV7E48	P300065512	03/02/2025	7455-0
RTF3I32	P300065513	03/02/2025	7455-0
MRC6F08	P300065514	03/02/2025	7455-0
KXX5F85	P300065515	03/02/2025	7455-0
EIN4014	P300065516	03/02/2025	7455-0
HHF5512	P300065584	03/02/2025	7463-0
RMJ2J82	P300065517	03/02/2025	7455-0
KXA6H90	P300065518	03/02/2025	7455-0
PUH9431	P300065531	03/02/2025	7455-0
HCF5250	P300065532	03/02/2025	7455-0
RFS5H98	P300065533	03/02/2025	7455-0
FZC6A89	P300065534	03/02/2025	7455-0
RNY6A81	P300065535	03/02/2025	7455-0
LNE0H53	P300065536	03/02/2025	7455-0
QPS8J29	P300065537	03/02/2025	7455-0
HHI3F21	P300065538	03/02/2025	7455-0

DVQ5B40	P300065586	03/02/2025	7463-0
OLV8F00	P300065378	03/02/2025	7455-0

OMB3831	P300065541	03/02/2025	7455-0
DZC1083	P300065382	03/02/2025	7455-0
SYT3F62	P300065395	03/02/2025	7455-0
OPF6225	P300065560	03/02/2025	7463-0
TDI8F34	P300065396	03/02/2025	7455-0
EDD0A20	P300065561	03/02/2025	7463-0
JXO3487	P300065398	03/02/2025	7455-0
FPQ5D41	P300065399	03/02/2025	7455-0
NYB5664	P300065611	03/02/2025	6050-3
DFW8934	P300065401	03/02/2025	7455-0
TCT3I37	P300065404	03/02/2025	7455-0
RVM6F76	P300065440	03/02/2025	7455-0
PVJ4064	P300065441	03/02/2025	7455-0
SRJ0F05	P300065442	03/02/2025	7455-0
QNM5676	P300065443	03/02/2025	7455-0
CWQ8849	P300065567	03/02/2025	7463-0
OMF5394	P300065444	03/02/2025	7455-0
SRO5H22	P300065445	03/02/2025	7455-0
PYR0762	P300065446	03/02/2025	7455-0
HFC1J92	P300065447	03/02/2025	7455-0
HDK3334	P300065568	03/02/2025	7463-0
ENW1H13	P300065448	03/02/2025	7455-0
GVG4A04	P300065569	03/02/2025	7463-0
OPG9984	P300065449	03/02/2025	7455-0
RVE6C12	P300065570	03/02/2025	7463-0
HOF2I18	P300065450	03/02/2025	7455-0
RSC4E92	P300065451	03/02/2025	7455-0
FAO5D31	P300065452	03/02/2025	7455-0
PYX7E38	P300065453	03/02/2025	7455-0
EOW2D63	P300065454	03/02/2025	7455-0
ARE3B97	P300065461	03/02/2025	7455-0
QUR3071	P300065462	03/02/2025	7455-0
RTW9D26	P300065463	03/02/2025	7455-0

GEW8F18	P300065464	03/02/2025	7455-0
FMD6H85	P300065482	03/02/2025	7455-0
ERO4G10	P300065574	03/02/2025	7463-0
TCV2D44	P300065483	03/02/2025	7455-0
BEZ6F71	P300065575	03/02/2025	7463-0
HDF2B23	P300065484	03/02/2025	7455-0
GAO4A94	P300065485	03/02/2025	7455-0
DMC6H99	P300065486	03/02/2025	7455-0
TDK3G29	P300065335	03/02/2025	7455-0
BPO3F37	P300065549	03/02/2025	7463-0
FFK3141	P300065550	03/02/2025	7463-0
HCT5615	P300065336	03/02/2025	7455-0
KUQ3E83	P300065337	03/02/2025	7455-0
QPM0982	P300065338	03/02/2025	7455-0
FSV6006	P300065551	03/02/2025	7463-0
FGA0H64	P300065339	03/02/2025	7455-0
LXD6508	P300065340	03/02/2025	7455-0
FQJ3C04	P300065552	03/02/2025	7463-0
TCX4H10	P300065342	03/02/2025	7455-0
HMY1C37	P300065343	03/02/2025	7455-0
GJH6B08	P300065344	03/02/2025	7455-0
FQU5I45	P300065345	03/02/2025	7455-0
BZI2643	P300065348	03/02/2025	7455-0
RTB3B00	AG08735186	03/02/2025	5541-4
RNB5J24	AG08740506	03/02/2025	7684-2
RNG5J20	AG08740508	03/02/2025	7684-2
GTN2E07	AG08740510	03/02/2025	7684-2
OQN4681	AG08741426	03/02/2025	5541-2
PVQ7G56	AG08741427	03/02/2025	5541-2
FUS5J77	AG08740515	03/02/2025	7684-2
HGM3875	AG08740516	03/02/2025	7684-2
FKT1B48	AG08741428	03/02/2025	5541-2
HLM6378	AG08740517	03/02/2025	7684-2

HGY1307	AG08740518	03/02/2025	7684-2
FSB5B96	AG08741430	03/02/2025	5541-2
AVQ7280	AG08741431	03/02/2025	5541-2
DWK5668	AG08741432	03/02/2025	5541-2
PUA5325	AG08741434	03/02/2025	5541-2
HEA3J09	AG08741781	03/02/2025	7366-2
HEA3J09	AG08741782	03/02/2025	7684-2
GHG5D93	AG08741783	03/02/2025	7684-2
HEM7D14	AG08741435	03/02/2025	5541-2
OXA9591	AG08741437	03/02/2025	5541-2
EDU0451	AG08741438	03/02/2025	5541-2
QQC3654	AG08741439	03/02/2025	5541-2
DVO6268	AG08741801	03/02/2025	5541-2
GVH5005	AG08741804	03/02/2025	5541-2
AMK4J28	AG08741805	03/02/2025	5541-2
RUB3I15	AG08741806	03/02/2025	5541-2

CSC0C50	AG08741807	03/02/2025	5541-2
GRJ4B54	AG08741808	03/02/2025	5541-2
HLE6G41	AG08741784	03/02/2025	7684-2
HCT6463	AG08741785	03/02/2025	7684-2
QOQ8D18	AG08741470	03/02/2025	5550-0
DTK3D56	AG08741786	03/02/2025	7684-2
PYV3503	AG08740856	03/02/2025	5541-2
MTC7154	AG08740857	03/02/2025	5541-2
BMD8806	AG08740858	03/02/2025	5541-2
HJC4831	AG08740859	03/02/2025	5541-2
EEZ9174	AG08740860	03/02/2025	5541-2
HHF6172	AG08738631	03/02/2025	5185-1
RTH4C53	AG08738393	03/02/2025	7633-1
RVV7I28	AG08738633	03/02/2025	5185-1
SYG1B68	AG08741309	03/02/2025	5738-0
ISS3A64	AG08738634	03/02/2025	7633-2
QQG1192	AG08738395	03/02/2025	7633-2

HGM2957	AG08741788	03/02/2025	7684-2
OOX5981	AG08741602	03/02/2025	5541-2
RVK4A80	AG08741603	03/02/2025	5541-2
QUM2A00	AG08741604	03/02/2025	5541-2
DDQ2F54	AG08741605	03/02/2025	5541-2
PZP2E77	AG08741606	03/02/2025	5541-2
HGM2957	AG08741789	03/02/2025	7684-2
RNZ7D30	AG08738635	03/02/2025	5550-0
HGZ6916	AG08741881	03/02/2025	5541-7
EDE9H84	AG08741884	03/02/2025	5541-7
HHF6I79	AG08741887	03/02/2025	5550-0
RNE7E09	AG08741888	03/02/2025	5452-6
RUC1B96	AG08741890	03/02/2025	5452-6
HCF6C36	AG08741891	03/02/2025	5550-0
HHF6392	AG08741892	03/02/2025	5541-1
RTH4C53	AG08741893	03/02/2025	5541-7
SYW9C70	AG08741900	03/02/2025	5550-0
RJG2E92	AG08741922	03/02/2025	5550-0
RTB9F12	AG08741928	03/02/2025	6122-0
SIR7E88	AG08741930	03/02/2025	6122-0
OWU1I25	AG08741937	03/02/2025	7633-1
LRP3F09	AG08741969	03/02/2025	5185-1
FRX9B00	AG08741970	03/02/2025	6122-0
PUC5072	AG08741971	03/02/2025	6122-0
TCT8A74	AG08741976	03/02/2025	5541-7
HHF5890	AG08741977	03/02/2025	5550-0
RUW7H92	AG08741978	03/02/2025	5541-7
FDV2H61	AG08741979	03/02/2025	6122-0
OXJ9E34	AG08740956	03/02/2025	6181-0
DII0133	P300065602	03/02/2025	6050-3
DER0C91	P300065603	03/02/2025	6050-3
GJR6484	AG08736275	04/02/2025	5541-7
QOC0652	AG08739456	04/02/2025	5541-7

PVD8341	AG08741812	04/02/2025	5541-2
AMK4J28	AG08741816	04/02/2025	5541-2
PVN9774	AG08741817	04/02/2025	5541-2
QPR6C19	AG08741819	04/02/2025	5541-2
DST3795	AG08741820	04/02/2025	5541-2
SYF2J22	AG08741901	04/02/2025	5541-2
QPT3914	AG08741902	04/02/2025	5541-2
GWS6838	AG08741904	04/02/2025	5541-2
HHI6408	AG08741905	04/02/2025	5541-2
OQM6423	AG08735189	04/02/2025	7366-2
SIH0J55	AG08741474	04/02/2025	6122-0
DUP6H60	AG08738757	04/02/2025	5185-1
EEE2J43	AG08741475	04/02/2025	5452-2
OQR0597	AG08741477	04/02/2025	7633-1
HPN1585	AG08739729	04/02/2025	5185-1
ORB8489	AG08739730	04/02/2025	5185-1
CMA0G50	AG08739731	04/02/2025	5185-1
QWU2731	AG08739732	04/02/2025	7684-2
HHD7909	AG08739734	04/02/2025	7684-2
FFR8640	AG08735654	04/02/2025	5509-0
OQK2E35	AG08740957	04/02/2025	5622-1
RMS2E81	AG08740958	04/02/2025	5592-0
PUB0F05	AG08742191	04/02/2025	5541-2
DRP0B34	AG08742192	04/02/2025	5541-2
TCQ1I11	P300065614	04/02/2025	7455-0
FHL1I30	P300065615	04/02/2025	7455-0
QUZ3759	P300065767	04/02/2025	6050-3
PWD2E64	P300065768	04/02/2025	6050-3
GYI2786	P300065616	04/02/2025	7455-0
RMS7D16	P300065617	04/02/2025	7455-0
DPV6A90	P300065618	04/02/2025	7455-0
LLK9C12	P300065769	04/02/2025	6050-3
OWS1B49	P300065654	04/02/2025	7455-0

QPA6E73	P300065655	04/02/2025	7455-0

SJG5H36	P300065656	04/02/2025	7455-0
GHK2B39	P300065776	04/02/2025	7463-0
OWP1251	P300065657	04/02/2025	7455-0
PUN9522	P300065658	04/02/2025	7455-0
KXV0727	P300065659	04/02/2025	7455-0
TJX6H00	P300065660	04/02/2025	7455-0
SEQ3H77	P300065661	04/02/2025	7455-0
EEX1643	P300065662	04/02/2025	7455-0
STX2G83	P300065663	04/02/2025	7455-0
EIT0I02	P300065664	04/02/2025	7455-0
PRQ2A23	P300065665	04/02/2025	7455-0
HID8G54	P300065666	04/02/2025	7455-0
SWC5E21	P300065667	04/02/2025	7455-0
PVV2H23	P300065668	04/02/2025	7455-0
CVM2658	P300065669	04/02/2025	7455-0
PVF2E10	P300065670	04/02/2025	7455-0
PXK8A35	P300065671	04/02/2025	7455-0
DSU8212	P300065672	04/02/2025	7455-0
PWC1121	P300065673	04/02/2025	7455-0
FVT9I97	P300065674	04/02/2025	7455-0
GVG3037	P300065675	04/02/2025	7455-0
PUG7J83	P300065679	04/02/2025	7455-0
DZB0H94	P300065676	04/02/2025	7455-0
QPS8J29	P300065677	04/02/2025	7455-0
QNL7061	P300065678	04/02/2025	7455-0
FQO9G76	P300065680	04/02/2025	7455-0
HJZ1354	P300065711	04/02/2025	7455-0
FTL5A77	P300065712	04/02/2025	7455-0
TCL1F12	P300065713	04/02/2025	7455-0
GFA5169	P300065717	04/02/2025	7455-0
SYK3E06	P300065777	04/02/2025	7463-0
TDK3G29	P300065718	04/02/2025	7455-0

KWN8I50	P300065778	04/02/2025	7463-0
PXJ3053	P300065719	04/02/2025	7455-0
HCM5913	P300065720	04/02/2025	7455-0
ENU0I83	P300065721	04/02/2025	7455-0
RTA9F06	P300065722	04/02/2025	7455-0
BYZ4528	P300065723	04/02/2025	7455-0
PTZ5C67	P300065724	04/02/2025	7455-0
FGA0H64	P300065725	04/02/2025	7455-0
QNS1B74	P300065726	04/02/2025	7455-0
RUY0J21	P300065727	04/02/2025	7455-0
SUI2G17	P300065728	04/02/2025	7455-0
SIF0H25	P300065779	04/02/2025	7463-0
SHR3J16	P300065729	04/02/2025	7455-0
OQK3I76	P300065730	04/02/2025	7455-0
SYT1F63	P300065765	04/02/2025	7455-0
PXD3B49	P300065766	04/02/2025	7455-0
FFQ7E97	P300065780	04/02/2025	7463-0
GHY1B62	P300065782	04/02/2025	7463-0
SYK3E06	P300065781	04/02/2025	7455-0
PXQ4330	P300065783	04/02/2025	7455-0
RNA1A91	P300065619	04/02/2025	7455-0
CNZ0H86	P300065620	04/02/2025	7455-0
DFJ2309	P300065621	04/02/2025	7455-0
QUP2H78	P300065622	04/02/2025	7455-0
GEP3F47	P300065623	04/02/2025	7455-0
CMH0696	P300065624	04/02/2025	7455-0
SCE1J94	P300065625	04/02/2025	7455-0
CNZ0H86	P300065626	04/02/2025	7455-0
DSQ3I55	P300065627	04/02/2025	7455-0
EUP2915	P300065628	04/02/2025	7455-0
EIU3581	P300065629	04/02/2025	7455-0
JSP9B11	P300065630	04/02/2025	7455-0
FHI9630	P300065770	04/02/2025	6050-3

GIC1D02	P300065771	04/02/2025	6050-3
ORB6648	P300065631	04/02/2025	7455-0
SIQ2A65	P300065632	04/02/2025	7455-0
QQG2D22	P300065772	04/02/2025	7463-0
CDA5412	P300065633	04/02/2025	7455-0
RVA5H68	P300065634	04/02/2025	7455-0
QMW1A10	P300065635	04/02/2025	7455-0
RUP2A50	P300065636	04/02/2025	7455-0
GRR6226	P300065637	04/02/2025	7455-0
PYH5I08	P300065638	04/02/2025	7455-0
RGB5E78	P300065773	04/02/2025	7463-0
BZA4I42	P300065639	04/02/2025	7455-0
BGC2J03	P300065640	04/02/2025	7455-0
DQI9C68	P300065641	04/02/2025	7455-0
GZM8I76	P300065642	04/02/2025	7455-0
PXJ1D03	P300065643	04/02/2025	7455-0
DSU8212	P300065644	04/02/2025	7455-0
RUL4A84	P300065645	04/02/2025	7455-0
HHU3584	P300065646	04/02/2025	7455-0
AYA4F66	P300065647	04/02/2025	7455-0
TJX6H00	P300065648	04/02/2025	7455-0

IXF2738	P300065774	04/02/2025	7463-0
OWW1G81	P300065649	04/02/2025	7455-0
SYU2I96	P300065650	04/02/2025	7455-0
CNZ0H86	P300065775	04/02/2025	7471-0
RNA6D50	P300065651	04/02/2025	7455-0
SYQ7C56	P300065652	04/02/2025	7455-0
ENC8J77	P300065653	04/02/2025	7455-0
RTT0H52	P300065791	05/02/2025	7455-0
PWA7593	P300065793	05/02/2025	7455-0
GZL9E26	P300065795	05/02/2025	7455-0
RJS4H29	P300065796	05/02/2025	7455-0
PUT9346	P300065797	05/02/2025	7455-0

GEN2D35	P300065798	05/02/2025	7455-0
SHG7A74	P300065800	05/02/2025	7455-0
CNZ0H86	P300065801	05/02/2025	7455-0
BGQ4081	P300065802	05/02/2025	7455-0
GFK6I57	P300065803	05/02/2025	7455-0
EDD0A20	P300065804	05/02/2025	7455-0
EZY9179	P300065805	05/02/2025	7455-0
EGP8A24	P300065806	05/02/2025	7455-0
DXG4422	P300065807	05/02/2025	7455-0
PUT9346	P300065809	05/02/2025	7455-0
SJB2J87	P300065811	05/02/2025	6050-3
PWA7593	P300065812	05/02/2025	7455-0
SYW1J33	P300065813	05/02/2025	7455-0
HDI0360	P300065814	05/02/2025	7455-0
FDE4C15	P300065816	05/02/2025	7455-0
BQH0056	P300065822	05/02/2025	7455-0
DTI6I25	P300065823	05/02/2025	7463-0
BQH0056	P300065824	05/02/2025	7455-0
KXS3948	P300065825	05/02/2025	7455-0
QUE9945	P300065827	05/02/2025	7455-0
PWC6894	P300065828	05/02/2025	7455-0
HAG9710	P300065829	05/02/2025	7455-0
QWY5139	P300065830	05/02/2025	7455-0
SHI7C55	P300065831	05/02/2025	7455-0
FFU5455	P300065832	05/02/2025	7455-0
SYO5A23	P300065833	05/02/2025	7455-0
HLQ3H71	P300065834	05/02/2025	7455-0
GLX8I27	P300065835	05/02/2025	7463-0
DLS6H90	P300065836	05/02/2025	7455-0
SFL9D11	P300065837	05/02/2025	7455-0
RAL6B48	P300065838	05/02/2025	7455-0
ETI8C56	P300065839	05/02/2025	7455-0
EPS6F37	P300065840	05/02/2025	7455-0

SYU7B77	P300065841	05/02/2025	7455-0
FBO1E23	P300065842	05/02/2025	7455-0
RMX2B03	P300065843	05/02/2025	7455-0
RMZ0H33	P300065844	05/02/2025	7455-0
NTG4H92	P300065845	05/02/2025	7455-0
COI6128	P300065846	05/02/2025	7455-0
BDK0G91	P300065847	05/02/2025	7455-0
DZH4703	P300065848	05/02/2025	7455-0
RUM7J43	P300065849	05/02/2025	7455-0
HBJ4445	P300065850	05/02/2025	7455-0
QUS6006	P300065851	05/02/2025	7455-0
PYV1823	P300065852	05/02/2025	7463-0
DIO5228	P300065853	05/02/2025	7455-0
FXW4C07	P300065854	05/02/2025	7455-0
FAJ9E73	P300065855	05/02/2025	7463-0
HDK3334	P300065856	05/02/2025	7463-0
BYF7054	P300065859	05/02/2025	7455-0
EUL1C51	P300065860	05/02/2025	7455-0
GJZ9H04	P300065861	05/02/2025	7455-0
SIG5A92	P300065998	05/02/2025	7471-0
OPF8F17	P300065862	05/02/2025	7455-0
OPY2J01	P300065863	05/02/2025	7455-0
GFP6F95	P300065864	05/02/2025	7455-0
KRE9G08	P300065865	05/02/2025	7455-0
OWT9225	AG08740581	05/02/2025	5568-0
OQB5C40	AG08740582	05/02/2025	5568-0
ETH2E31	AG08741906	05/02/2025	5541-2
QUO8F50	AG08741908	05/02/2025	5541-2
LRX5B14	AG08741909	05/02/2025	5541-2
DQS5264	AG08741911	05/02/2025	5541-2
PWN8G92	AG08741913	05/02/2025	5541-2
SJA2G08	AG08741914	05/02/2025	5541-2
DXE8J83	AG08741915	05/02/2025	5541-2

EGU8102	AG08741916	05/02/2025	5541-2
HHF6799	AG08741917	05/02/2025	5541-2
AVH1D84	AG08741986	05/02/2025	5541-2
EGR3A60	AG08741990	05/02/2025	5541-2
QMW3J05	AG08741993	05/02/2025	5541-2
SEU8B90	AG08739549	05/02/2025	5452-6

CIK2907	AG08741996	05/02/2025	5541-2
HJD8913	AG08741998	05/02/2025	5541-2
DHZ6A76	AG08741999	05/02/2025	5541-2
PXJ4126	AG08739457	05/02/2025	5541-2
QUC1203	AG08741478	05/02/2025	5991-0
HEO8937	AG08741480	05/02/2025	7633-1
FAU3043	AG08741821	05/02/2025	7633-2
TCD9A97	AG08741822	05/02/2025	7633-1
RTK9G94	AG08741823	05/02/2025	7684-2
SYZ5C91	AG08739458	05/02/2025	5541-2
PXZ4539	AG08741824	05/02/2025	5550-0
KIU4A49	AG08741501	05/02/2025	7633-1
DZA3594	AG08741825	05/02/2025	5452-6
LPL3G62	AG08741826	05/02/2025	5185-1
TCB3B74	AG08741827	05/02/2025	5843-3
PVY9193	AG08739459	05/02/2025	5541-2
MJU3G17	AG08739460	05/02/2025	5541-2
RNW9F15	AG08741041	05/02/2025	5541-2
QOR3F16	AG08741042	05/02/2025	5541-2
TDD3B33	AG08741043	05/02/2025	5541-2
EKX3B08	AG08738637	05/02/2025	5185-1
TCQ2F25	AG08741044	05/02/2025	5541-2
BPO3D25	AG08738638	05/02/2025	5185-1
PXT3E35	AG08741828	05/02/2025	5185-1
EMJ9377	AG08741046	05/02/2025	5541-2
PUN5884	AG08738639	05/02/2025	7633-2
PWJ3739	AG08738640	05/02/2025	5185-1

TCX4D13	AG08741178	05/02/2025	7056-1
QUS7A03	AG08741048	05/02/2025	5541-2
SJA6B29	AG08741829	05/02/2025	7633-1
QQB5A19	AG08741049	05/02/2025	5541-2
IRK1E91	AG08741830	05/02/2025	7633-1
CTX4I01	AG08741050	05/02/2025	5185-1
EEN2H77	AG08741051	05/02/2025	5541-2
HGL1A85	AG08741052	05/02/2025	5541-2
SYJ4I44	AG08740409	05/02/2025	7684-2
OMF3574	AG08735655	05/02/2025	5509-0
FRA2E06	AG08740411	05/02/2025	6530-0
HKA1934	AG08735657	05/02/2025	5568-0
PZJ9D58	AG08740585	05/02/2025	7030-1
PZJ9D58	AG08740586	05/02/2025	7099-2
SVQ6C45	AG08740412	05/02/2025	7234-0
EQA8A06	AG08740414	05/02/2025	7234-0
HJT3747	AG08741980	05/02/2025	5452-6
HJT3203	AG08742021	05/02/2025	5185-1
SYC9F70	AG08742023	05/02/2025	7633-1
GER7C51	AG08742024	05/02/2025	7633-1
TDN8D43	AG08740415	05/02/2025	5185-1
TDN8D43	AG08740416	05/02/2025	5738-0
HGE3171	AG08740418	05/02/2025	7684-2
QOT6385	AG08740593	05/02/2025	5045-0
QOT6385	AG08740594	05/02/2025	5037-1
RTC3B02	AG08740599	05/02/2025	5010-0
OOV1D33	AG08742087	05/02/2025	7030-3
HGE3720	AG08740419	05/02/2025	7684-2
MSX9B27	AG08742025	05/02/2025	6122-0
HKW4723	AG08742026	05/02/2025	6122-0
QQW5I84	AG08742027	05/02/2025	6122-0
FAN6F56	AG08742028	05/02/2025	6122-0
SYA5A03	AG08742029	05/02/2025	6122-0

PVD3D76	AG08742030	05/02/2025	6122-0
PMT4333	AG08742031	05/02/2025	6122-0
SYZ6H09	AG08742032	05/02/2025	6122-0
OXD7F24	AG08742033	05/02/2025	6122-0
STY4I61	AG08742034	05/02/2025	6122-0
GDH0C17	AG08742035	05/02/2025	6122-0
HEG0097	AG08742036	05/02/2025	6122-0
OWW7J02	AG08742037	05/02/2025	6122-0
PXZ6727	AG08742038	05/02/2025	6122-0
PYF5869	AG08742039	05/02/2025	6122-0
OWO4193	AG08742040	05/02/2025	6122-0
NYA7919	AG08742121	05/02/2025	6122-0
QWU5B31	AG08742122	05/02/2025	5550-0
EDE9H84	AG08742123	05/02/2025	5541-7
EZF7085	AG08742124	05/02/2025	6122-0
HAB9458	AG08742125	05/02/2025	5185-1
RNM0E04	AG08742126	05/02/2025	5550-0
PXZ4539	AG08742127	05/02/2025	7293-0
PUI2945	AG08742128	05/02/2025	5452-1
PUI2945	AG08742129	05/02/2025	7293-0
TDJ3D29	AG08742130	05/02/2025	5550-0
QQY6301	AG08742132	05/02/2025	5452-6
ORA0903	AG08742133	05/02/2025	5550-0
HOF5319	AG08742134	05/02/2025	5550-0
FFF3084	AG08742135	05/02/2025	5550-0
RFF6D85	AG08742136	05/02/2025	5452-6

GRW7090	AG08742138	05/02/2025	5550-0
GKE7D95	AG08742139	05/02/2025	5541-7
OOZ5H80	AG08742140	05/02/2025	5487-0
OOZ5H80	AG08742181	05/02/2025	7293-0
FOZ9D67	AG08742182	05/02/2025	5541-3
FOZ9D67	AG08742183	05/02/2025	7293-0
RFZ8J44	AG08742185	05/02/2025	5452-6

FCO9A30	AG08742186	05/02/2025	5550-0
OWM2231	AG08742187	05/02/2025	5550-0
OWM2231	AG08742188	05/02/2025	7293-0
SHU8J01	AG08742190	05/02/2025	5452-6
EZJ7I90	AG08742193	05/02/2025	5452-6
QNW2309	AG08742194	05/02/2025	5550-0
CQV2756	AG08742196	05/02/2025	5452-6
UAI3H08	AG08742199	05/02/2025	6122-0
FCF9C94	AG08742200	05/02/2025	5541-7
PVF5C09	AG08742201	05/02/2025	5452-6
TDO8B81	AG08742203	05/02/2025	5541-7
BBD3C48	AG08742204	05/02/2025	5550-0
QPY6231	AG08742205	05/02/2025	7714-2
QXI9922	AG08742206	05/02/2025	7714-2
RVO9B05	AG08742207	05/02/2025	7714-2
QUI7A79	AG08742208	05/02/2025	5185-1
BTD6220	AG08742209	05/02/2025	5185-1
PHB2I58	AG08742210	05/02/2025	5185-1
PAI5660	AG08742211	05/02/2025	5185-1
RTL5H28	AG08741504	05/02/2025	5452-1
HGJ5173	P300065784	05/02/2025	6050-3
DTC9I13	P300065785	05/02/2025	6050-3
OMC2B30	P300065786	05/02/2025	6050-3
BWQ2217	P300065787	05/02/2025	6050-3
PWA7593	P300065788	05/02/2025	6050-3
JIC3G96	P300065789	05/02/2025	6050-3
EBC6J12	P300065790	05/02/2025	6050-3
QMU1I04	P300065731	05/02/2025	7455-0
RVG7E28	P300065732	05/02/2025	7455-0
SYH5C60	P300065733	05/02/2025	7455-0
TDP3E27	P300065734	05/02/2025	7455-0
HNE7099	P300066016	05/02/2025	7463-0
ETW3F13	P300065735	05/02/2025	7455-0

CPB3574	P300065792	05/02/2025	7455-0
HJT1900	P300065794	05/02/2025	7455-0
HGM4522	P300065821	05/02/2025	7455-0
OPY6493	P300065886	05/02/2025	7455-0
SEP2F85	P300066002	05/02/2025	7463-0
HAR8A59	P300066003	05/02/2025	7463-0
ETG0945	P300065887	05/02/2025	7455-0
NUZ2F84	P300065888	05/02/2025	7455-0
RFX8H72	P300065889	05/02/2025	7455-0
TDM4I00	P300065890	05/02/2025	7455-0
FFQ1I58	P300065891	05/02/2025	7455-0
TCE2G54	P300065892	05/02/2025	7455-0
FBZ3C93	P300065893	05/02/2025	7455-0
FAJ9E73	P300066004	05/02/2025	7463-0
HGJ5B51	P300066008	05/02/2025	7463-0
STG5G64	P300065681	05/02/2025	7455-0
HKI1A64	P300065682	05/02/2025	7455-0
GGO4C71	P300065683	05/02/2025	7455-0
DDA9J55	P300065684	05/02/2025	7455-0
HGY2204	P300065685	05/02/2025	7455-0
KKO6G85	P300065686	05/02/2025	7455-0
RUM7J43	P300066009	05/02/2025	7463-0
BLA9B48	P300065687	05/02/2025	7455-0
QPU6636	P300065688	05/02/2025	7455-0
QNK6I70	P300065689	05/02/2025	7455-0
QHH2A32	P300065690	05/02/2025	7455-0
QNY2F32	P300065691	05/02/2025	7455-0
QQE3211	P300065692	05/02/2025	7455-0
QNP2E49	P300065693	05/02/2025	7455-0
RVA5F42	P300066010	05/02/2025	7463-0
COI6128	P300065694	05/02/2025	7455-0
HDK3334	P300066014	05/02/2025	7463-0
GLX8I27	P300065714	05/02/2025	7455-0

SHH6B33	P300065715	05/02/2025	7455-0
BZX4C41	P300066015	05/02/2025	7463-0
EYM4G75	P300065716	05/02/2025	7455-0
GZE9B34	P300065910	05/02/2025	7455-0
PWF3J25	P300065894	06/02/2025	7455-0
QUX8095	P300065895	06/02/2025	7455-0
SYW1D29	P300065896	06/02/2025	7455-0
LRM1J10	P300066005	06/02/2025	7463-0
HCG5761	P300065897	06/02/2025	7455-0
HDK3334	P300066006	06/02/2025	7463-0
HKF5135	P300065898	06/02/2025	7455-0

SJD6C86	P300065899	06/02/2025	7455-0
SYA4E57	P300065695	06/02/2025	7455-0
HFN5650	P300065696	06/02/2025	7455-0
BYI4A71	P300065697	06/02/2025	7455-0
QNC7G20	P300066011	06/02/2025	7471-0
TCD5F07	P300065698	06/02/2025	7455-0
QQN4878	P300065699	06/02/2025	7455-0
QHH2A32	P300065700	06/02/2025	7455-0
SRI4B80	P300066012	06/02/2025	7463-0
QQB8B31	P300065909	06/02/2025	7455-0
DYD3270	P300065911	06/02/2025	7455-0
RFM6J38	P300065915	06/02/2025	7455-0
DNA4507	P300065921	06/02/2025	7455-0
CNZ0H86	P300065922	06/02/2025	7455-0
GHK2B39	P300065923	06/02/2025	7455-0
RVZ8C65	P300065924	06/02/2025	7455-0
DMH4346	P300065925	06/02/2025	7455-0
HEM7D14	P300065926	06/02/2025	7455-0
ETV1J97	P300065935	06/02/2025	7455-0
BEL8A68	P300065936	06/02/2025	7455-0
GWD5I94	P300065937	06/02/2025	7455-0
LKS5C08	P300065938	06/02/2025	7455-0

PVQ4C27	P300065994	06/02/2025	6050-3
GHJ0B87	P300065940	06/02/2025	7455-0
DGD5735	P300065946	06/02/2025	7455-0
FXX5F45	P300065947	06/02/2025	7455-0
HES2546	P300065948	06/02/2025	7455-0
HLK0396	P300065950	06/02/2025	7455-0
NAB0302	P300065951	06/02/2025	7455-0
HBU5433	P300065952	06/02/2025	7455-0
EDO7J33	P300065953	06/02/2025	7455-0
TDN4I06	P300065954	06/02/2025	7455-0
AZG9974	P300065955	06/02/2025	7455-0
RMP4J62	P300065956	06/02/2025	7455-0
QUM2A00	P300065957	06/02/2025	7455-0
RVZ2B13	P300065958	06/02/2025	7455-0
GXF9353	P300065959	06/02/2025	7455-0
OQZ8369	P300065960	06/02/2025	7455-0
HDK3334	P300065961	06/02/2025	7455-0
GXF4D86	P300065962	06/02/2025	7455-0
SHJ8D88	P300065963	06/02/2025	7455-0
PTS1E98	P300065964	06/02/2025	7455-0
OXG3060	P300065984	06/02/2025	7455-0
EAY5F38	P300065985	06/02/2025	7455-0
HJT3809	P300065866	06/02/2025	7455-0
INM0769	P300065867	06/02/2025	7455-0
LMV4E98	P300065868	06/02/2025	7455-0
FKJ2J29	P300065869	06/02/2025	7455-0
DRF6A90	P300065870	06/02/2025	7455-0
FUX4176	P300065871	06/02/2025	7455-0
FKM1G89	P300065872	06/02/2025	7455-0
PWM1958	P300065873	06/02/2025	7455-0
HOB8632	P300065999	06/02/2025	7463-0
OLY6G60	P300065874	06/02/2025	7455-0
GIM5I56	P300065875	06/02/2025	7455-0

FOF3B23	P300065876	06/02/2025	7455-0
TCU5I05	P300065736	06/02/2025	7455-0
TDH2C94	P300065737	06/02/2025	7455-0
EKO0433	P300066017	06/02/2025	7463-0
QOQ6046	P300065738	06/02/2025	7455-0
FVV1D43	P300065739	06/02/2025	7455-0
FYK5D50	P300065740	06/02/2025	7455-0
HCM5913	P300065741	06/02/2025	7455-0
QUI9352	P300065742	06/02/2025	7455-0
DMQ7112	P300065743	06/02/2025	7455-0
DZG8G87	P300065744	06/02/2025	7455-0
SJA6G64	P300066018	06/02/2025	7463-0
RUZ6H29	P300065745	06/02/2025	7455-0
FRY9B00	P300065746	06/02/2025	7455-0
PWZ4519	P300065747	06/02/2025	7455-0
QPQ8345	P300065748	06/02/2025	7455-0
PZJ9B47	P300065749	06/02/2025	7455-0
DUN3010	P300065750	06/02/2025	7455-0
HCM5913	P300065751	06/02/2025	7455-0
FYK7A99	P300065752	06/02/2025	7455-0
SHS4E40	P300065753	06/02/2025	7455-0
DZZ1746	P300065799	06/02/2025	7455-0
TCD3I69	P300065808	06/02/2025	7455-0
HNO9172	P300065810	06/02/2025	7455-0
TKA7E46	P300065826	06/02/2025	7455-0
EVQ6H33	P300065857	06/02/2025	7455-0
HJD8606	AG08742000	06/02/2025	5541-2
DZW2G47	AG08742001	06/02/2025	5541-2
HOB8514	AG08738729	06/02/2025	5568-0
LVC2413	AG08738730	06/02/2025	5568-0
GCY0J42	AG08742061	06/02/2025	5452-2

SYS4D27	AG08741831	06/02/2025	5550-0
OPM9E11	AG08741832	06/02/2025	5843-3

QUE9F43	AG08741833	06/02/2025	7633-2
SYM6E20	AG08741834	06/02/2025	6122-0
DUT6E40	AG08741835	06/02/2025	6122-0
HMN5828	AG08741836	06/02/2025	5622-2
BYZ7747	AG08736241	06/02/2025	6181-0
FZH2C69	AG08741837	06/02/2025	5550-0
RMD6I98	AG08741838	06/02/2025	5452-6
QPB4F50	AG08741502	06/02/2025	7633-1
OQT5D11	AG08741841	06/02/2025	5185-1
EVU6D81	AG08738397	06/02/2025	6041-2
GUY9851	AG08741842	06/02/2025	5185-1
MTB8D75	AG08738398	06/02/2025	5185-1
QND5012	AG08741843	06/02/2025	5185-1
GZX0G32	AG08738399	06/02/2025	5185-1
GUE4895	AG08741844	06/02/2025	5185-1
FVS7B64	AG08738400	06/02/2025	7633-1
RFC9A50	AG08741791	06/02/2025	5720-0
ITJ4B08	AG08741839	06/02/2025	5452-1
QOC1303	AG08741503	06/02/2025	7633-1
EQY7336	AG08741607	06/02/2025	5541-2
ENX6I47	AG08741608	06/02/2025	5541-2
EFY2C82	AG08741609	06/02/2025	5541-2
SIX5I68	AG08741610	06/02/2025	5541-2
EYC3E57	AG08741611	06/02/2025	5541-2
EEN4H99	AG08741612	06/02/2025	5541-2
FHS8G25	AG08741613	06/02/2025	5541-2
GKI5A82	AG08740867	06/02/2025	5991-0
QXL1A88	AG08740960	06/02/2025	5452-2
HDB0574	AG08742062	06/02/2025	5738-0
HOB8514	AG08741311	06/02/2025	5550-0
GCY0J42	AG08741312	06/02/2025	5452-2
FEE1A53	AG08742212	06/02/2025	5452-6
FEE1A53	AG08742214	06/02/2025	7293-0

QNS6A91	AG08742215	06/02/2025	5380-0
RTZ6J05	AG08742216	06/02/2025	5541-7
RNU8J56	AG08742219	06/02/2025	5541-1
HAI6597	AG08742301	06/02/2025	5452-6
QOT9665	AG08742302	06/02/2025	5550-0
CSK5I87	AG08742303	06/02/2025	5568-0
HJZ0H28	AG08742305	06/02/2025	7633-1
SIP3A87	AG08742306	06/02/2025	7633-1
PXJ1914	AG08742307	06/02/2025	6122-0
TCW1E97	AG08742309	06/02/2025	6122-0
GIC3D00	AG08742310	06/02/2025	6122-0
SHU5C44	AG08742311	06/02/2025	6122-0
PXM4045	AG08742312	06/02/2025	6122-0
OPY8F47	AG08742313	06/02/2025	6122-0
SHP1G96	AG08742314	06/02/2025	5550-0
DWN4A02	AG08742315	06/02/2025	5185-1
GFT4F27	AG08742316	06/02/2025	5550-0
FIR8526	AG08742317	06/02/2025	6122-0
EZK9685	AG08742318	06/02/2025	5550-0
ITJ4B08	AG08742319	06/02/2025	7293-0
QMT4236	AG08742320	06/02/2025	5541-7
RUB5B24	AG08742321	06/02/2025	5541-7
RMK3I60	AG08742324	06/02/2025	5550-0
DSH8D48	AG08742325	06/02/2025	5185-1
QMZ2I33	AG08742326	06/02/2025	5452-6
GCY8D68	AG08742327	06/02/2025	5550-0
PZH2910	AG08742328	06/02/2025	5550-0
QWR7170	AG08742329	06/02/2025	5185-1
SVG8I76	AG08742330	06/02/2025	5185-1
FVY2F73	AG08742331	06/02/2025	5185-1
RNL6E51	P300065912	06/02/2025	7455-0
EQV3E55	P300065989	06/02/2025	6050-3
GXD7E85	P300065990	06/02/2025	6050-3

PVO8H18	P300065991	06/02/2025	6050-3
BOY4J92	P300065992	06/02/2025	6050-3
OPW7674	P300065993	06/02/2025	6050-3
HDB0574	AG08742064	07/02/2025	5010-0
OWU8B67	AG08741053	07/02/2025	5991-0
CEK0904	AG08742003	07/02/2025	5541-2
HHW4F81	AG08742005	07/02/2025	5541-2
FHK7B24	AG08742006	07/02/2025	5541-2
RTP6C18	AG08742007	07/02/2025	5541-2
DSH7076	AG08742008	07/02/2025	5541-2
NWI3354	AG08742009	07/02/2025	5541-2
GCI2F88	AG08742010	07/02/2025	5541-2
QUE5196	AG08742011	07/02/2025	5541-2
OMA3928	AG08738731	07/02/2025	7633-1
EDE1976	AG08742012	07/02/2025	5541-2
TCF9H04	AG08742013	07/02/2025	5541-2

DBZ2863	AG08742014	07/02/2025	5541-2
PXP7990	AG08742015	07/02/2025	5541-2
HOB8352	AG08735191	07/02/2025	5738-0
SHK5G71	AG08741313	07/02/2025	6041-2
FPV6E99	AG08741314	07/02/2025	5550-0
QPQ9D95	AG08741840	07/02/2025	7633-2
JFK6G65	AG08742101	07/02/2025	7633-1
PYV1B01	AG08741315	07/02/2025	7633-1
QNO1B19	AG08742102	07/02/2025	7684-2
ELI9B73	AG08742103	07/02/2025	5622-2
EBW5423	AG08741054	07/02/2025	5185-1
NYB3F32	AG08741317	07/02/2025	7633-1
JIH8207	AG08742104	07/02/2025	5185-1
EME1595	AG08741055	07/02/2025	7633-1
FES4939	AG08742105	07/02/2025	7633-1
GYC8H36	AG08741319	07/02/2025	5452-2
PZP2485	AG08742106	07/02/2025	5843-3

HZV9F35	AG08742107	07/02/2025	6122-0
DFJ2113	AG08742262	07/02/2025	7633-1
DFE6054	AG08742108	07/02/2025	6122-0
EBN6F21	AG08742263	07/02/2025	5673-1
QXY9C89	AG08742109	07/02/2025	5843-3
QXM0515	AG08742264	07/02/2025	5550-0
RFP2J15	AG08742265	07/02/2025	5550-0
QXT5F88	AG08741615	07/02/2025	7633-2
ETV3213	AG08741616	07/02/2025	5550-0
ERU9258	AG08741845	07/02/2025	5185-1
ELI9A96	AG08741582	07/02/2025	5185-1
SIL1C10	AG08741583	07/02/2025	7633-1
PWX1J41	AG08741584	07/02/2025	7633-2
GDX1D86	AG08741846	07/02/2025	7633-2
HEC1555	AG08741585	07/02/2025	7633-1
GYY4068	AG08741792	07/02/2025	7030-1
LCG8G76	AG08741180	07/02/2025	5010-0
HDF2552	AG08742332	07/02/2025	5541-2
AMK4J28	AG08742334	07/02/2025	5541-2
LRT7705	AG08742335	07/02/2025	5541-2
HDW0021	AG08742336	07/02/2025	5541-2
HDF2552	AG08742337	07/02/2025	5541-2
HGG4565	AG08742338	07/02/2025	5541-2
HBU5310	AG08742339	07/02/2025	5541-2
HDF1851	AG08742340	07/02/2025	5541-2
PXJ3736	AG08742401	07/02/2025	5541-2
RUD9H72	AG08742402	07/02/2025	5541-2
CDD9H51	AG08742403	07/02/2025	5541-2
GXF2829	AG08742404	07/02/2025	5541-2
PYI4637	AG08742405	07/02/2025	5541-2
GAX7J47	AG08742406	07/02/2025	5541-2
FON3H22	AG08742407	07/02/2025	5541-2
EZN3I60	AG08742408	07/02/2025	5541-2

CAF0416	AG08742409	07/02/2025	5541-2
EZL8B95	AG08742410	07/02/2025	5541-2
FWJ8D02	AG08735658	07/02/2025	5452-1
RRI5J81	P300065997	07/02/2025	6050-3
TDC3J47	P300066020	07/02/2025	7463-0
RMN0H74	P300065913	07/02/2025	7455-0
RTI7D88	P300065914	07/02/2025	7455-0
HJT4659	P300065878	07/02/2025	7455-0
OLV8901	P300065879	07/02/2025	7455-0
FMO0B32	P300065880	07/02/2025	7455-0
CPM4078	P300065881	07/02/2025	7455-0
OLV6427	P300065882	07/02/2025	7455-0
EHE3F39	P300066000	07/02/2025	7471-0
HLZ8258	P300066001	07/02/2025	7471-0
DFK9G41	P300065883	07/02/2025	7455-0
TUX0B74	P300065884	07/02/2025	7455-0
OPS9111	P300065885	07/02/2025	7455-0
HKA1934	P300065900	07/02/2025	7455-0
HHF6311	P300065901	07/02/2025	7455-0
QPI1091	P300065902	07/02/2025	7455-0
SYE5B36	P300065903	07/02/2025	7455-0
RFC3A64	P300065904	07/02/2025	7455-0
SHH0I21	P300065905	07/02/2025	7455-0
QUF0442	P300066007	07/02/2025	7471-0
GSO4039	P300065906	07/02/2025	7455-0
HHD6G56	P300065907	07/02/2025	7455-0
GSF2242	P300065908	07/02/2025	7455-0
DRI5823	P300065701	07/02/2025	7455-0
ARE3B97	P300065702	07/02/2025	7455-0
EVK4430	P300065703	07/02/2025	7455-0
TCG1J67	P300065704	07/02/2025	7455-0
RUV4H89	P300065705	07/02/2025	7455-0
SYN7H74	P300065706	07/02/2025	7455-0

QHH2A32	P300065707	07/02/2025	7455-0

FNQ0985	P300065708	07/02/2025	7455-0
DIU1687	P300066013	07/02/2025	7463-0
BHN2I70	P300065709	07/02/2025	7455-0
HGM7449	P300065710	07/02/2025	7455-0
OLO5J70	P300065754	07/02/2025	7455-0
RVJ0F03	P300065755	07/02/2025	7455-0
OQU2I94	P300065756	07/02/2025	7455-0
TLO5E56	P300065757	07/02/2025	7455-0
TCX7H49	P300065758	07/02/2025	7455-0
PVI5511	P300065759	07/02/2025	7455-0
FVT3I92	P300065760	07/02/2025	7455-0
EPR2315	P300065761	07/02/2025	7455-0
HIV1G47	P300065762	07/02/2025	7455-0
OLY0C38	P300066019	07/02/2025	7463-0
JON0J74	P300065763	07/02/2025	7455-0
QUV2734	P300065764	07/02/2025	7455-0
QXN6F24	P300065815	07/02/2025	7455-0
HNG7E61	P300065817	07/02/2025	7455-0
RUE4H44	P300065818	07/02/2025	7455-0
HOB8406	P300065819	07/02/2025	7455-0
QQU6620	P300065820	07/02/2025	7455-0
RYX2I67	P300065858	07/02/2025	7455-0
OME1D39	P300065916	07/02/2025	7455-0
QMV9571	P300065917	07/02/2025	7455-0
HGY2551	P300065918	07/02/2025	7455-0
PZB2G65	P300065919	07/02/2025	7455-0
HLW1297	P300065920	07/02/2025	7455-0
TCL7E08	P300066021	07/02/2025	7463-0
BMV2686	P300065927	07/02/2025	7455-0
GFZ1B12	P300065928	07/02/2025	7455-0
RFO3B63	P300066022	07/02/2025	7463-0
GAP2H95	P300065929	07/02/2025	7455-0

GFX8H01	P300065930	07/02/2025	7455-0
SYF8D54	P300066023	07/02/2025	7463-0
PVA0690	P300065931	07/02/2025	7455-0
RMD6I98	P300065932	07/02/2025	7455-0
PHF4091	P300065933	07/02/2025	7455-0
GFP1C11	P300066024	07/02/2025	7463-0
TCN7E16	P300065934	07/02/2025	7455-0
QMY1H61	P300065939	07/02/2025	7455-0
RTC3H90	P300065995	07/02/2025	6050-3
PZF7C37	P300065996	07/02/2025	6050-3
GST8827	P300065941	07/02/2025	7455-0
QNF6C88	P300065942	07/02/2025	7455-0
EGY6533	P300065943	07/02/2025	7455-0
HIV8B19	P300065944	07/02/2025	7455-0
ORB6648	P300065945	07/02/2025	7455-0
QMR7G25	P300065949	07/02/2025	7455-0
SJI7F97	P300065965	07/02/2025	7455-0
GXF6773	P300065966	07/02/2025	7455-0
GZM7802	P300065967	07/02/2025	7455-0
HLG8H69	P300065968	07/02/2025	7455-0
HHF6043	P300065969	07/02/2025	7455-0
TDH5B12	P300065970	07/02/2025	7455-0
MRI2789	P300065971	07/02/2025	7455-0
JSP9844	P300066025	07/02/2025	7463-0
DQC1259	P300065972	07/02/2025	7455-0
RNW0J88	P300065973	07/02/2025	7455-0
LPN3J12	P300065974	07/02/2025	7455-0
ERV5880	P300065975	07/02/2025	7455-0
KPX8298	P300065976	07/02/2025	7455-0
JSR2713	P300065977	07/02/2025	7455-0
DUT1758	P300065978	07/02/2025	7455-0
HOB8F27	P300065979	07/02/2025	7455-0
OQD1B69	P300065980	07/02/2025	7455-0

KHV4H26	P300065981	07/02/2025	7455-0
OWI1I09	P300065982	07/02/2025	7455-0
SHO8F21	P300065983	07/02/2025	7455-0
ARE3B97	P300065986	07/02/2025	7455-0
HEF2246	P300065987	07/02/2025	7455-0
BCA5G47	P300065988	07/02/2025	7455-0
RNC8D21	P300066026	07/02/2025	7463-0
EYB2C43	P300065877	07/02/2025	7455-0
CNZ0H86	P300066323	08/02/2025	7463-0
DIU1687	P300066029	08/02/2025	7455-0
FXS5I59	P300066030	08/02/2025	7455-0
MPW3630	P300066324	08/02/2025	7471-0
OQE4788	P300066031	08/02/2025	7455-0
GGX2J87	P300066039	08/02/2025	7455-0
PUR6961	P300066040	08/02/2025	7455-0
BPM6837	P300066043	08/02/2025	7455-0
KYY3J84	P300066044	08/02/2025	7455-0
TDF7C37	P300066326	08/02/2025	7463-0
RFJ3G11	P300066045	08/02/2025	7455-0
RPD7J13	P300066046	08/02/2025	7455-0
GWZ8H34	P300066047	08/02/2025	7455-0

CNZ0H86	P300066048	08/02/2025	7455-0
BOY4J92	P300066327	08/02/2025	7463-0
DSG9A13	P300066049	08/02/2025	7455-0
SLR5D15	P300066050	08/02/2025	7455-0
PVO0436	P300066051	08/02/2025	7455-0
EDD0A20	P300066328	08/02/2025	7463-0
DWO7G17	P300066329	08/02/2025	7471-0
RTS6C00	P300066061	08/02/2025	7455-0
PVM8760	P300066064	08/02/2025	7455-0
PYZ6867	P300066332	08/02/2025	6050-3
PVH7C10	P300066333	08/02/2025	6050-3
MSX9508	P300066065	08/02/2025	7455-0

QNY0871	P300066335	08/02/2025	7463-0
QNR7A44	P300066067	08/02/2025	7455-0
OQK9F95	P300066068	08/02/2025	7455-0
DUE6A54	P300066069	08/02/2025	7455-0
BQH0056	P300066070	08/02/2025	7455-0
BQH0056	P300066071	08/02/2025	7455-0
STG1D30	P300066076	08/02/2025	7455-0
ERV5880	P300066077	08/02/2025	7455-0
JPF3488	P300066078	08/02/2025	7455-0
EZW0699	P300066079	08/02/2025	7455-0
DVA5105	P300066080	08/02/2025	7455-0
ELF0A61	P300066081	08/02/2025	7455-0
SIY6F01	P300066082	08/02/2025	7455-0
CJB5I90	P300066083	08/02/2025	7455-0
QQN5220	P300066338	08/02/2025	7463-0
EAB5490	P300066084	08/02/2025	7455-0
QXM5889	P300066085	08/02/2025	7455-0
GBK3A03	P300066086	08/02/2025	7455-0
FPC0A65	P300066087	08/02/2025	7455-0
DSH2I01	P300066088	08/02/2025	7455-0
GPQ5919	P300066339	08/02/2025	7463-0
FRC8I32	P300066105	08/02/2025	7455-0
HNV6B14	P300066106	08/02/2025	7455-0
HGG5779	P300066107	08/02/2025	7455-0
EWT1977	P300066108	08/02/2025	7455-0
FOZ9560	P300066109	08/02/2025	7455-0
HJS0305	P300066110	08/02/2025	7455-0
SQZ5H85	P300066111	08/02/2025	7455-0
FJK7B38	AG08741847	08/02/2025	5541-2
AMU5634	AG08741848	08/02/2025	5541-2
BTK1298	AG08741861	08/02/2025	7633-1
PXH4C28	AG08741851	08/02/2025	5541-2
FMT6570	AG08741862	08/02/2025	5185-1

EPX6I25	AG08741505	08/02/2025	7625-1
BZQ2C81	AG08741863	08/02/2025	5746-3
QNS1803	AG08741367	08/02/2025	5010-0
HME0952	AG08741201	08/02/2025	5010-0
DVI5D16	AG08742088	08/02/2025	5010-0
DZU2A71	AG08741370	08/02/2025	7048-1
DZU2A71	AG08741371	08/02/2025	5835-0
DZU2A71	AG08741372	08/02/2025	7684-1
FUS7G17	AG08741617	08/02/2025	7030-1
EUB4563	P300066313	08/02/2025	6050-3
FBE9A10	P300066314	08/02/2025	6050-3
QPA6380	P300066315	08/02/2025	6050-3
PVB5C57	P300066316	08/02/2025	6050-3
OXB7D35	P300066027	08/02/2025	7455-0
DWJ3790	P300066317	08/02/2025	6050-3
EGO7255	P300066318	08/02/2025	6050-3
RTI7E96	P300066028	08/02/2025	7455-0
FZB4E13	P300066254	08/02/2025	7455-0
AYM8627	P300066255	08/02/2025	7455-0
RUJ6I59	P300066256	08/02/2025	7455-0
QXE0G06	P300066257	08/02/2025	7455-0
BKU6E65	P300066258	08/02/2025	7455-0
HEA7579	P300066259	08/02/2025	7455-0
HAY0626	P300066260	08/02/2025	7455-0
DZF2E43	P300066261	08/02/2025	7455-0
SIT7H30	P300066262	08/02/2025	7455-0
FVT3I92	P300066263	08/02/2025	7455-0
GED9H03	P300066370	08/02/2025	7463-0
TDQ3H40	P300066371	08/02/2025	7463-0
TDQ3E96	P300066372	08/02/2025	7463-0
PXA1F16	P300066264	08/02/2025	7455-0
FPJ3B58	P300066265	08/02/2025	7455-0
EPJ4A85	P300066266	08/02/2025	7455-0

SHM7J62	P300066267	08/02/2025	7455-0
HNO9A99	P300066268	08/02/2025	7455-0
RME3B87	P300066280	08/02/2025	7455-0
DTP1J28	P300066373	08/02/2025	7463-0
PUT6453	P300066281	08/02/2025	7455-0
EDD0A20	P300066283	08/02/2025	7455-0

FEX7I36	P300066115	08/02/2025	7455-0
SIF2I48	P300066116	08/02/2025	7455-0
RUT3F83	P300066117	08/02/2025	7455-0
EPX0D73	P300066118	08/02/2025	7455-0
MPW3630	P300066343	08/02/2025	7471-0
NUZ2F84	P300066119	08/02/2025	7455-0
FCB6A72	P300066120	08/02/2025	7455-0
EOT9D09	P300066344	08/02/2025	7471-0
JDU8G02	P300066346	08/02/2025	7463-0
HHX2238	P300066133	08/02/2025	7455-0
HKV4102	P300066134	08/02/2025	7455-0
AVN8I51	P300066135	08/02/2025	7455-0
PVF9428	P300066347	08/02/2025	7471-0
GEO2F75	P300066136	08/02/2025	7455-0
HDI4648	P300066137	08/02/2025	7455-0
HHD7J18	P300066138	08/02/2025	7455-0
FYJ9A25	P300066139	08/02/2025	7455-0
EDM3I91	P300066140	08/02/2025	7455-0
OPS9111	P300066141	08/02/2025	7455-0
PXF8888	P300066142	08/02/2025	7455-0
GWG6600	P300066143	08/02/2025	7455-0
FXM1G61	P300066348	08/02/2025	7463-0
SIM9H32	P300066349	08/02/2025	7463-0
FJV1I03	P300066144	08/02/2025	7455-0
STF6J46	P300066145	08/02/2025	7455-0
EYC6E66	P300066350	08/02/2025	7463-0
HJD1E69	P300066146	08/02/2025	7455-0

PVK0F57	P300066351	08/02/2025	7471-0
HJB5C53	P300066147	08/02/2025	7455-0
GZE6269	P300066161	08/02/2025	7455-0
EAO9E56	P300066162	08/02/2025	7455-0
CUF8F79	P300066163	08/02/2025	7455-0
FFA1F66	P300066164	08/02/2025	7455-0
EES8175	P300066165	08/02/2025	7455-0
RTK2J47	P300066166	08/02/2025	7455-0
QQR7F86	P300066167	08/02/2025	7455-0
DMA4213	P300066168	08/02/2025	7455-0
AYY1997	P300066169	08/02/2025	7455-0
FJQ3176	P300066170	08/02/2025	7455-0
FVT9I97	P300066171	08/02/2025	7455-0
EXE7B14	P300066353	08/02/2025	7463-0
LMU0H73	P300066172	08/02/2025	7455-0
DQO7H89	P300066173	08/02/2025	7455-0
EWT1977	P300066174	08/02/2025	7455-0
GFW0D37	P300066175	08/02/2025	7455-0
DIU1687	P300066184	08/02/2025	7455-0
HDP0838	P300066185	08/02/2025	7455-0
JPA5365	P300066354	08/02/2025	7463-0
EYC6E66	P300066188	08/02/2025	7455-0
RFF8G83	P300066189	08/02/2025	7455-0
GWQ5627	P300066190	08/02/2025	7455-0
GEN0H64	P300066121	09/02/2025	7455-0
HNC9B22	P300066122	09/02/2025	7455-0
FTL8J95	P300066123	09/02/2025	7455-0
FMQ3900	P300066345	09/02/2025	7463-0
LNF2B48	P300066124	09/02/2025	7455-0
RMV9G75	P300066125	09/02/2025	7455-0
BAT7G48	P300066126	09/02/2025	7455-0
EDF3F90	P300066127	09/02/2025	7455-0
DQJ3568	P300066128	09/02/2025	7455-0

MBA2086	P300066129	09/02/2025	7455-0
EAI4H60	P300066130	09/02/2025	7455-0
EPH9351	P300066131	09/02/2025	7455-0
FXM1G61	P300066132	09/02/2025	7455-0
SIH0I82	P300066148	09/02/2025	7455-0
OPL8D69	P300066149	09/02/2025	7455-0
FVX6358	P300066150	09/02/2025	7455-0
QUM7G21	P300066151	09/02/2025	7455-0
TJQ6F07	P300066152	09/02/2025	7455-0
NUZ2F84	P300066153	09/02/2025	7455-0
QPW6E32	P300066154	09/02/2025	7455-0
DQJ3568	P300066155	09/02/2025	7455-0
ABY5E74	P300066352	09/02/2025	7463-0
SYJ1F85	P300066156	09/02/2025	7455-0
BKX7D64	P300066157	09/02/2025	7455-0
FEX2441	P300066158	09/02/2025	7455-0
AVP2J36	P300066159	09/02/2025	7455-0
EPX0D73	P300066160	09/02/2025	7455-0
GQZ3D97	P300066176	09/02/2025	7455-0
DMC7D38	P300066177	09/02/2025	7455-0
GBM6C55	P300066178	09/02/2025	7455-0
MBX3I89	P300066179	09/02/2025	7455-0
SJH3F56	P300066180	09/02/2025	7455-0
RMY9G23	P300066181	09/02/2025	7455-0
RTW6I65	P300066182	09/02/2025	7455-0
QMS4G21	P300066183	09/02/2025	7455-0

CPE8131	P300066186	09/02/2025	7455-0
DZE5A56	P300066187	09/02/2025	7455-0
SYL5B07	P300066191	09/02/2025	7455-0
LUP6C65	AG08738644	09/02/2025	5550-0
RNR4A79	P300066032	09/02/2025	7455-0
DEV8952	P300066033	09/02/2025	7455-0
FCK7A44	P300066034	09/02/2025	7455-0

CNZ0H86	P300066325	09/02/2025	7463-0
HIP9C79	P300066035	09/02/2025	7455-0
GRR5B61	P300066036	09/02/2025	7455-0
PWQ3J46	P300066037	09/02/2025	7455-0
QWR9A69	P300066038	09/02/2025	7455-0
GQP7B92	P300066041	09/02/2025	7455-0
DZK4F47	P300066042	09/02/2025	7455-0
FFF4E98	P300066052	09/02/2025	7455-0
CNZ0H86	P300066330	09/02/2025	7463-0
ORA3976	P300066331	09/02/2025	7463-0
EDD0A20	P300066053	09/02/2025	7455-0
CEL8114	P300066054	09/02/2025	7455-0
SIV0A52	P300066055	09/02/2025	7455-0
EJH0F01	P300066056	09/02/2025	7455-0
SVH3C80	P300066057	09/02/2025	7455-0
HIB7D86	P300066058	09/02/2025	7455-0
GCP8D57	P300066059	09/02/2025	7455-0
PWM9J97	P300066060	09/02/2025	7455-0
EPM0624	P300066062	09/02/2025	7455-0
HHF6149	P300066063	09/02/2025	7455-0
QWS4D41	P300066334	09/02/2025	6050-3
HJT3019	P300066066	09/02/2025	7455-0
QPG8C78	P300066072	09/02/2025	7455-0
OMH7C11	P300066073	09/02/2025	7455-0
HGC7569	P300066336	09/02/2025	7463-0
DKN3627	P300066074	09/02/2025	7455-0
DRJ7B12	P300066337	09/02/2025	7463-0
FNM4987	P300066075	09/02/2025	7455-0
HDB0G96	P300066089	09/02/2025	7455-0
GQP7B92	P300066340	09/02/2025	7463-0
PWP1307	P300066090	09/02/2025	7455-0
QXL8I88	P300066091	09/02/2025	7455-0
QUV2734	P300066092	09/02/2025	7455-0

FHH7G58	P300066093	09/02/2025	7455-0
EUC2J23	P300066094	09/02/2025	7455-0
ERC3B92	P300066095	09/02/2025	7455-0
OUT3F83	P300066096	09/02/2025	7455-0
CPE8131	P300066097	09/02/2025	7455-0
ART3334	P300066098	09/02/2025	7455-0
PVX2F29	P300066341	09/02/2025	7463-0
DRG4989	P300066099	09/02/2025	7455-0
QQN4I66	P300066100	09/02/2025	7455-0
RNW9F31	P300066101	09/02/2025	7455-0
DLU4C65	P300066102	09/02/2025	7455-0
SYJ1F85	P300066103	09/02/2025	7455-0
FNY6G41	P300066342	09/02/2025	7463-0
QPP5G02	P300066104	09/02/2025	7455-0
PXN7480	P300066112	09/02/2025	7455-0
GXF6C90	P300066113	09/02/2025	7455-0
SIG3F28	P300066114	09/02/2025	7455-0
GZH9909	AG08741799	09/02/2025	5010-0
OQS7J08	AG08741203	09/02/2025	5010-0
OQS7J08	AG08741209	09/02/2025	7030-3
DFE6054	AG08741026	09/02/2025	5010-0
GCA7E14	AG08742412	09/02/2025	5541-1
SYP9H03	P300066319	09/02/2025	7463-0
GTN7J93	P300066320	09/02/2025	6050-3
CNZ0H86	P300066321	09/02/2025	6050-3
HEG0349	P300066322	09/02/2025	6050-3
NLR6J99	P300066269	09/02/2025	7455-0
TIW2D91	P300066270	09/02/2025	7455-0
ESJ1C45	P300066271	09/02/2025	7455-0
HMV7428	P300066272	09/02/2025	7455-0
FAM0G72	P300066273	09/02/2025	7455-0
QON8645	P300066274	09/02/2025	7455-0
KLF0E75	P300066275	09/02/2025	7455-0

EIM3A10	P300066276	09/02/2025	7455-0
OQR0J99	P300066277	09/02/2025	7455-0
IMA5619	P300066278	09/02/2025	7455-0
RTT9B73	P300066279	09/02/2025	7455-0
LCD3074	P300066282	09/02/2025	7455-0
FXC0G33	P300066284	09/02/2025	7455-0
GVG8266	P300066285	09/02/2025	7455-0
MRI2789	P300066374	09/02/2025	7463-0
EBX6J12	P300066251	10/02/2025	7455-0
GXF6773	P300066252	10/02/2025	7455-0
QXY5I51	P300066253	10/02/2025	7455-0

PXJ5E82	P300066286	10/02/2025	7455-0
ELW0I54	P300066287	10/02/2025	7455-0
RMM2H48	P300066288	10/02/2025	7455-0
DUI9012	P300066289	10/02/2025	7455-0
BXL6070	P300066290	10/02/2025	7455-0
GXF4D86	P300066368	10/02/2025	7463-0
DUT1758	P300066291	10/02/2025	7455-0
HNC9568	P300066292	10/02/2025	7455-0
QQM7962	P300066293	10/02/2025	7455-0
DVQ5B40	P300066294	10/02/2025	7455-0
SHQ5H88	P300066295	10/02/2025	7455-0
HFU1E81	P300066296	10/02/2025	7455-0
TCT8C23	P300066297	10/02/2025	7455-0
DVQ5B40	P300066298	10/02/2025	7455-0
EUL5520	P300066299	10/02/2025	7455-0
EBV0G32	P300066369	10/02/2025	7463-0
ETK4I24	P300066300	10/02/2025	7455-0
SYS2C29	P300066301	10/02/2025	7455-0
EKR3J26	P300066302	10/02/2025	7455-0
QNJ0531	P300066303	10/02/2025	7455-0
RWZ0G66	P300066304	10/02/2025	7455-0
SVO6H30	P300066305	10/02/2025	7455-0

LRP7D98	P300066306	10/02/2025	7455-0
DWH0C62	P300066307	10/02/2025	7455-0
DXQ7881	P300066308	10/02/2025	7455-0
FPR2E55	P300066309	10/02/2025	7455-0
QNS2A13	P300066310	10/02/2025	7455-0
EYJ1F17	P300066311	10/02/2025	7455-0
DMU6378	P300066312	10/02/2025	7455-0
PVG2267	AG08741561	10/02/2025	5169-1
FFW7F01	AG08741216	10/02/2025	5185-2
FFW7F01	AG08741217	10/02/2025	5185-2
FFW7F01	AG08741218	10/02/2025	6947-1
FFW7F01	AG08741219	10/02/2025	6050-2
GXF4D77	AG08740881	10/02/2025	5185-1
GDZ7H55	AG08740882	10/02/2025	5541-1
PUC0120	AG08738732	10/02/2025	5185-1
DQF8806	AG08738733	10/02/2025	5185-1
DRP0B34	AG08742110	10/02/2025	5452-2
HMT7982	AG08742111	10/02/2025	5541-1
SHQ9B59	AG08742112	10/02/2025	7684-2
GWU3099	AG08742113	10/02/2025	7625-2
CIS6H46	AG08742118	10/02/2025	5185-1
CLW2245	AG08742119	10/02/2025	5991-0
HND9175	AG08742120	10/02/2025	7633-1
HMC5A15	AG08742441	10/02/2025	5568-0
HCM5757	AG08742442	10/02/2025	5550-0
OXK0427	AG08742443	10/02/2025	5452-1
RMV6J56	AG08741618	10/02/2025	6122-0
LCM4G00	AG08741619	10/02/2025	7633-1
QNS6022	AG08742413	10/02/2025	7714-2
PZR5B92	AG08742414	10/02/2025	7714-2
RVR7B12	AG08742415	10/02/2025	7714-2
TDJ1H77	AG08742416	10/02/2025	7714-2
RNI8J66	AG08742417	10/02/2025	7714-2

QQG7A89	AG08742418	10/02/2025	7714-2
PZS7A58	AG08742419	10/02/2025	7714-2
QUG7580	AG08742420	10/02/2025	7714-2
TDO4D41	AG08742461	10/02/2025	7714-2
HGK4835	AG08742462	10/02/2025	7714-2
OME2D95	AG08742464	10/02/2025	5185-1
GSW6E77	AG08742465	10/02/2025	5185-1
SYK2D53	AG08742466	10/02/2025	5185-1
HCM4512	AG08742467	10/02/2025	5185-1
GZB1207	AG08742468	10/02/2025	5185-1
PVL0683	AG08742469	10/02/2025	5185-1
CXL5I21	AG08742470	10/02/2025	5185-1
GKB8G06	AG08742471	10/02/2025	5185-1
MWM3D33	AG08741506	10/02/2025	5185-1
PWD3F60	AG08742473	10/02/2025	5185-1
HNH8028	AG08742474	10/02/2025	5185-1
FRE1E49	AG08742475	10/02/2025	5185-1
JIA9H71	AG08742476	10/02/2025	5185-1
ONU2336	AG08742477	10/02/2025	5185-1
HES6E31	AG08742478	10/02/2025	5185-1
HKQ9H55	AG08742479	10/02/2025	5185-1
QQR9J45	AG08742480	10/02/2025	5185-1
OMO0J88	AG08742481	10/02/2025	5185-1
GNL7900	AG08742482	10/02/2025	5185-1
GMN8C85	AG08742483	10/02/2025	5185-1
SJF9A83	AG08742484	10/02/2025	7714-2
EWL1D20	AG08742485	10/02/2025	5185-1
TCC8A44	AG08742486	10/02/2025	7633-1
TDP4G68	AG08742487	10/02/2025	6050-1
TDP4G68	AG08742488	10/02/2025	7714-2
SHW5J27	AG08740868	10/02/2025	5568-0

FLW4I11	AG08742489	10/02/2025	5550-0
FLW4I11	AG08742490	10/02/2025	7293-0

FWV2B85	AG08742491	10/02/2025	5452-1
FWV2B85	AG08742492	10/02/2025	7293-0
OPZ8665	AG08742493	10/02/2025	5185-1
QNQ6I30	AG08742495	10/02/2025	7633-1
OQK4334	AG08742496	10/02/2025	6017-4
HGM6E03	AG08742497	10/02/2025	7714-2
PUN8840	AG08742498	10/02/2025	5541-7
HMC5A15	AG08742499	10/02/2025	7293-0
HEQ0116	AG08742500	10/02/2025	5452-6
HBJ4861	AG08742543	10/02/2025	7293-0
HBJ4861	AG08742544	10/02/2025	5452-2
OOX8618	AG08742546	10/02/2025	5550-0
OOX8618	AG08742547	10/02/2025	7293-0
HNQ7C68	AG08742548	10/02/2025	5185-1
GUD5E42	AG08742549	10/02/2025	5541-1
PYT7319	AG08742550	10/02/2025	5541-1
STH3D23	AG08742552	10/02/2025	5541-7
CIA1520	AG08742553	10/02/2025	5380-0
FXY4935	AG08742554	10/02/2025	5550-0
NTF9810	AG08742555	10/02/2025	5550-0
FCZ6E65	AG08742556	10/02/2025	5541-7
PYI7F11	AG08742557	10/02/2025	6122-0
OXK0427	AG08742558	10/02/2025	6122-0
OXK0427	AG08742559	10/02/2025	7293-0
TCI9B08	AG08742560	10/02/2025	5452-2
CMP7569	AG08742584	10/02/2025	5525-0
SJI6A71	AG08742585	10/02/2025	5525-0
FWL9A84	AG08742588	10/02/2025	5380-0
QPE8H40	AG08742590	10/02/2025	5541-7
QPF6445	AG08742591	10/02/2025	5550-0
KEC4667	P300066192	10/02/2025	7455-0
CCZ2I30	P300066193	10/02/2025	7455-0
QUB1J86	P300066355	10/02/2025	7463-0

RBA5B86	P300066194	10/02/2025	7455-0
QON4545	P300066195	10/02/2025	7455-0
EUL5520	P300066196	10/02/2025	7455-0
PXJ6C42	P300066197	10/02/2025	7455-0
QOF3264	P300066198	10/02/2025	7455-0
HNX1I70	P300066356	10/02/2025	7463-0
PUH2900	P300066199	10/02/2025	7455-0
ERN0F80	P300066200	10/02/2025	7455-0
SUS1B05	P300066357	10/02/2025	7463-0
PWU0J45	P300066201	10/02/2025	7455-0
GXS7524	P300066202	10/02/2025	7455-0
GJT2I80	P300066203	10/02/2025	7455-0
MBA2086	P300066204	10/02/2025	7455-0
OQG3C94	P300066358	10/02/2025	7463-0
FWI7H94	P300066205	10/02/2025	7455-0
RNJ8G89	P300066206	10/02/2025	7455-0
CCZ2I30	P300066207	10/02/2025	7455-0
RVY0J87	P300066208	10/02/2025	7455-0
RNM9C54	P300066209	10/02/2025	7455-0
OOX3681	P300066210	10/02/2025	7455-0
QPQ9039	P300066211	10/02/2025	7455-0
TDA4I29	P300066212	10/02/2025	7455-0
AYM4I08	P300066213	10/02/2025	7455-0
OMF3724	P300066214	10/02/2025	7455-0
RUY8A90	P300066215	10/02/2025	7455-0
FGB4F21	P300066216	10/02/2025	7455-0
EVE8E48	P300066217	10/02/2025	7455-0
RFQ0D49	P300066218	10/02/2025	7455-0
OQD5G30	P300066219	10/02/2025	7455-0
TCN3B29	P300066220	10/02/2025	7455-0
DLR9C79	P300066221	10/02/2025	7455-0
EEV1409	P300066222	10/02/2025	7455-0
CNE3062	P300066223	10/02/2025	7455-0

SRJ0F05	P300066224	10/02/2025	7455-0
ELW0I54	P300066225	10/02/2025	7455-0
RMM2H48	P300066226	10/02/2025	7455-0
GHA9J65	P300066227	10/02/2025	7455-0
QPR2712	P300066228	10/02/2025	7455-0
RMH4E65	P300066229	10/02/2025	7455-0
RVD2B23	P300066359	10/02/2025	6050-3
MDZ5732	P300066360	10/02/2025	6050-3
HDT7367	P300066361	10/02/2025	6050-3
GFL3B46	P300066362	10/02/2025	6050-3
QPI7B80	P300066363	10/02/2025	6050-3
TCB3G28	P300066230	10/02/2025	7455-0
RTO9F89	P300066231	10/02/2025	7455-0
FGQ0D29	P300066364	10/02/2025	7463-0
CJB8057	P300066232	10/02/2025	7455-0
OQI1101	P300066233	10/02/2025	7455-0

HGL1D00	P300066234	10/02/2025	7455-0
HDT7332	P300066235	10/02/2025	7455-0
ETW0A52	P300066236	10/02/2025	7455-0
FCI7F45	P300066237	10/02/2025	7455-0
RVC1D35	P300066238	10/02/2025	7455-0
PUX6C47	P300066239	10/02/2025	7455-0
CWQ6I23	P300066240	10/02/2025	7455-0
EDD0A20	P300066365	10/02/2025	7471-0
CWQ6I23	P300066241	10/02/2025	7455-0
DEP1F64	P300066242	10/02/2025	7455-0
OPF6225	P300066366	10/02/2025	7463-0
HMO7F32	P300066367	10/02/2025	6050-3
OPS8659	P300066243	10/02/2025	7455-0
PWR2H24	P300066244	10/02/2025	7455-0
FPV6H98	P300066245	10/02/2025	7455-0
PYN1I24	P300066246	10/02/2025	7455-0
AWH1A89	P300066247	10/02/2025	7455-0

OPB3538	P300066248	10/02/2025	7455-0
TCH2C52	P300066249	10/02/2025	7455-0
DCJ3H46	P300066250	10/02/2025	7455-0
HHF6A10	P300066413	11/02/2025	7455-0
HFE9673	P300066414	11/02/2025	7455-0
TCV2B99	P300066415	11/02/2025	7455-0
FHI2H03	P300066416	11/02/2025	7455-0
QXO7A22	P300066417	11/02/2025	7455-0
TFD1B29	P300066565	11/02/2025	7463-0
FXI8A44	P300066418	11/02/2025	7455-0
IXF2738	P300066419	11/02/2025	7455-0
EMD7B56	P300066420	11/02/2025	7455-0
FZN6F36	P300066421	11/02/2025	7455-0
PRL2537	P300066422	11/02/2025	7455-0
QPX6532	P300066423	11/02/2025	7455-0
EVG7F76	P300066424	11/02/2025	7455-0
TDC1F80	P300066425	11/02/2025	7455-0
TCX9A80	P300066426	11/02/2025	7455-0
EGR3A60	P300066439	11/02/2025	7455-0
FOU2D24	P300066440	11/02/2025	7455-0
HER5078	P300066441	11/02/2025	7455-0
FOU2D24	P300066442	11/02/2025	7455-0
FOU2D24	P300066444	11/02/2025	7455-0
EZG9594	P300066445	11/02/2025	7455-0
DLE9799	P300066584	11/02/2025	6050-3
TDO5E52	P300066585	11/02/2025	6050-3
QXH6408	P300066568	11/02/2025	7463-0
BGU0015	P300066448	11/02/2025	7455-0
BON7128	P300066449	11/02/2025	7455-0
RTD9I92	P300066450	11/02/2025	7455-0
DVQ5B40	P300066451	11/02/2025	7455-0
DFR7D09	P300066452	11/02/2025	7455-0
FRZ8121	P300066459	11/02/2025	7455-0

OQC1I64	P300066460	11/02/2025	7455-0
RUI5C36	P300066592	11/02/2025	7471-0
DIM2466	P300066462	11/02/2025	7455-0
PYD8J95	P300066463	11/02/2025	7455-0
ENT5295	P300066464	11/02/2025	7455-0
CZC5F75	P300066465	11/02/2025	7455-0
PWM0436	P300066466	11/02/2025	7455-0
PUH3860	P300066467	11/02/2025	7455-0
RTF9E49	P300066468	11/02/2025	7455-0
QPV2E76	P300066469	11/02/2025	7455-0
OPF6225	P300066470	11/02/2025	7455-0
DDI1036	P300066471	11/02/2025	7455-0
DMD2B09	P300066472	11/02/2025	7455-0
EOS8I80	P300066593	11/02/2025	6050-3
DIM2466	P300066487	11/02/2025	7455-0
FRE5J91	P300066488	11/02/2025	7455-0
HNK6B79	P300066489	11/02/2025	7455-0
OPH9047	P300066500	11/02/2025	7455-0
FBZ3C93	AG08740300	11/02/2025	5185-1
SYY0B19	AG08741220	11/02/2025	7633-2
FGZ4353	AG08742017	11/02/2025	5541-2
DWG3G31	AG08742018	11/02/2025	5541-2
HHS8D33	AG08742020	11/02/2025	5541-2
EQW4C91	AG08742421	11/02/2025	5541-1
OOY3357	AG08742422	11/02/2025	5541-1
PPV3J63	AG08742222	11/02/2025	5541-2
PVV1977	AG08742223	11/02/2025	5541-2
SIX1E20	AG08742224	11/02/2025	5541-2
HAA3588	AG08742225	11/02/2025	5541-2
HDF2391	AG08720293	11/02/2025	5185-1
AXF2A22	AG08742226	11/02/2025	5541-2
DGA2246	AG08741081	11/02/2025	5185-1
APP2A33	AG08740883	11/02/2025	5541-1

QPL1H10	AG08742227	11/02/2025	5541-2

EGA5D46	AG08742228	11/02/2025	5541-2
PWG7G10	AG08742229	11/02/2025	5541-2
HEC1942	AG08742230	11/02/2025	5541-2
LRQ9E82	AG08742231	11/02/2025	5541-2
RNW1I64	AG08742423	11/02/2025	5487-0
DXD8675	AG08742232	11/02/2025	5541-2
GUY8840	AG08742233	11/02/2025	5541-2
PXV0950	AG08742424	11/02/2025	5460-0
HJJ4D17	AG08742234	11/02/2025	5541-2
QQF5J22	AG08738734	11/02/2025	7633-1
OLY9733	AG08742235	11/02/2025	5541-2
FGD7E20	AG08742236	11/02/2025	5541-2
FCG3E51	AG08742237	11/02/2025	5541-2
QOR7782	AG08742239	11/02/2025	5541-2
CLH3652	AG08740870	11/02/2025	5568-0
SYG8G13	AG08740871	11/02/2025	5541-4
PUV6589	AG08742444	11/02/2025	7684-2
TIT4G79	AG08742445	11/02/2025	7684-2
SIL6G65	AG08742446	11/02/2025	7684-2
HGE6J48	AG08742447	11/02/2025	5185-1
RUJ4B48	AG08742448	11/02/2025	7684-2
QPY8G23	AG08742449	11/02/2025	5452-1
SJB3E70	AG08742450	11/02/2025	7714-2
HOO1G87	AG08742451	11/02/2025	5185-1
PYY0620	AG08742452	11/02/2025	7684-2
RFT2I36	AG08741530	11/02/2025	6041-2
LLH9B52	AG08742453	11/02/2025	5185-1
RFY8F62	AG08742454	11/02/2025	7684-2
PWE5924	AG08741586	11/02/2025	7633-1
EPL1391	AG08741854	11/02/2025	5185-1
OLW6725	AG08741855	11/02/2025	5185-1
GVW2603	AG08742427	11/02/2025	6017-4

RFB5E91	AG08742455	11/02/2025	5541-1
OWS7D19	AG08742161	11/02/2025	5541-2
AMK4J28	AG08742162	11/02/2025	5541-2
LEG9I34	AG08742163	11/02/2025	5541-2
PPP7E46	AG08742164	11/02/2025	5541-2
JQJ5B86	AG08741856	11/02/2025	5460-0
HJT1347	AG08741507	11/02/2025	7633-1
SJE3D78	AG08742093	11/02/2025	7366-2
SJE3D78	AG08742094	11/02/2025	5231-1
DZP6778	AG08742099	11/02/2025	7366-2
DZP6778	AG08742100	11/02/2025	7030-1
QNF1I04	AG08742390	11/02/2025	5010-0
QNF1I04	AG08742394	11/02/2025	6050-2
ECH5J25	AG08741531	11/02/2025	5193-0
EIE3H88	AG08742593	11/02/2025	5452-6
IHY0597	AG08742594	11/02/2025	5541-7
SYL9E11	AG08742595	11/02/2025	7714-2
CYA5E76	AG08742596	11/02/2025	5185-1
EMT6J74	AG08742597	11/02/2025	5185-1
FUX4176	AG08742598	11/02/2025	5185-1
PUM3461	AG08742599	11/02/2025	5185-1
GZB1897	AG08742600	11/02/2025	7633-1
FIU1I11	AG08742641	11/02/2025	6122-0
DVL8158	AG08742642	11/02/2025	5185-1
RJD3E80	AG08742643	11/02/2025	5738-0
HJT4J82	AG08742644	11/02/2025	5185-1
RNL2D22	AG08742645	11/02/2025	7633-1
RHZ1C57	AG08742646	11/02/2025	5185-1
GTO9D27	AG08742648	11/02/2025	5185-1
RUL3D11	AG08742649	11/02/2025	7633-1
EUA2688	AG08742650	11/02/2025	5185-1
HGL9I81	AG08742651	11/02/2025	5185-1
OQA3439	AG08742652	11/02/2025	5185-1

RVA4D73	AG08742653	11/02/2025	5185-1
OQQ0475	AG08742654	11/02/2025	5185-1
QOW8020	AG08742655	11/02/2025	5185-1
RMO9H89	AG08742656	11/02/2025	5185-1
PXN9072	AG08742658	11/02/2025	5185-1
PUE5304	AG08742659	11/02/2025	5185-1
OQF0824	AG08742660	11/02/2025	5185-1
HJA2311	AG08742721	11/02/2025	5185-1
HDF1F15	AG08742722	11/02/2025	5185-1
SEJ2F41	AG08742723	11/02/2025	7714-2
RFD8I14	AG08742724	11/02/2025	7714-2
FUS5J77	AG08742725	11/02/2025	7714-2
QQN6I25	AG08742726	11/02/2025	7714-2
PYX9A43	P300066581	11/02/2025	7463-0
DHG0466	P300066574	11/02/2025	7463-0
LLK1H64	P300066506	11/02/2025	7455-0
EJE3D31	P300066507	11/02/2025	7455-0
PUT0I42	P300066508	11/02/2025	7455-0
FOU2D24	P300066509	11/02/2025	7455-0
PXS0I82	P300066510	11/02/2025	7455-0
QXV6H58	P300066575	11/02/2025	7463-0

PWR2712	P300066511	11/02/2025	7455-0
FVM6119	P300066512	11/02/2025	7455-0
ERU4I74	P300066513	11/02/2025	7455-0
APB9264	P300066514	11/02/2025	7455-0
JKC6F24	P300066515	11/02/2025	7455-0
QXJ5C00	P300066516	11/02/2025	7455-0
QAZ8I98	P300066529	11/02/2025	7455-0
SYM3G42	P300066530	11/02/2025	7455-0
GZJ9883	P300066531	11/02/2025	7455-0
GYX3294	P300066532	11/02/2025	7455-0
CZC8E88	P300066533	11/02/2025	7455-0
CNQ8I98	P300066539	11/02/2025	7455-0

RTQ5I94	P300066540	11/02/2025	7455-0
DTP1J28	P300066541	11/02/2025	7455-0
EEJ5253	P300066542	11/02/2025	7455-0
QUI8D28	P300066543	11/02/2025	7455-0
FGP1H15	P300066576	11/02/2025	7463-0
KQZ6593	P300066544	11/02/2025	7455-0
HJT3675	P300066577	11/02/2025	7463-0
QUQ0I72	P300066545	11/02/2025	7455-0
RFV4J24	P300066546	11/02/2025	7455-0
PZQ6553	P300066547	11/02/2025	7455-0
RFC2E88	P300066548	11/02/2025	7455-0
PXR1508	P300066549	11/02/2025	7455-0
SYU7B88	P300066550	11/02/2025	7455-0
DMU6378	P300066580	11/02/2025	7463-0
EYJ1F17	P300066557	11/02/2025	7455-0
PUG6620	P300066375	11/02/2025	7455-0
PTN5C71	P300066376	11/02/2025	7455-0
RNW6J06	P300066377	11/02/2025	7455-0
SYK3E06	P300066562	11/02/2025	7463-0
NVJ2012	P300066378	11/02/2025	7455-0
FLB0A28	P300066379	11/02/2025	7455-0
DZK4F47	P300066563	11/02/2025	7463-0
FFF3C43	P300066380	11/02/2025	7455-0
SHK5A41	P300066381	11/02/2025	7455-0
GCQ4545	P300066382	11/02/2025	7455-0
EIM2019	P300066383	11/02/2025	7455-0
HJT3449	P300066384	11/02/2025	7455-0
EPI5F43	P300066391	11/02/2025	7455-0
CZJ7793	P300066392	11/02/2025	7455-0
UAI2A51	P300066393	11/02/2025	7455-0
SYY8I88	P300066394	11/02/2025	7455-0
HHY7F48	P300066395	11/02/2025	7455-0
SYM1I19	P300066396	11/02/2025	7455-0

GVE5I90	P300066397	11/02/2025	7455-0
HRF6469	P300066398	11/02/2025	7455-0
CYG7771	P300066399	11/02/2025	7455-0
GCG6D16	P300066400	11/02/2025	7455-0
TDH7E35	P300066401	11/02/2025	7455-0
CME8721	P300066402	11/02/2025	7455-0
FFF3C43	P300066403	11/02/2025	7455-0
GGS1F13	P300066404	11/02/2025	7455-0
SYA4G31	AG08742509	12/02/2025	5541-2
HCT5325	AG08742268	12/02/2025	7625-1
AVH1D84	AG08742510	12/02/2025	5541-2
GYJ9688	AG08742269	12/02/2025	7625-2
PWG7G10	AG08742512	12/02/2025	5541-2
GXF9230	AG08741056	12/02/2025	5991-0
HDF1094	AG08742513	12/02/2025	5541-2
RTI6I52	AG08742514	12/02/2025	5541-2
PMT4D33	AG08738645	12/02/2025	5452-2
GRR0644	AG08738646	12/02/2025	5541-1
OQQ5919	AG08742515	12/02/2025	5541-2
TDN8D40	AG08742516	12/02/2025	5541-2
HJT4387	AG08742517	12/02/2025	5541-2
DZW2G47	AG08742519	12/02/2025	5541-2
PWJ1926	AG08738647	12/02/2025	5550-0
HHE8D27	AG08742520	12/02/2025	5541-2
PYP2045	AG08742681	12/02/2025	5541-2
GQP7D70	AG08739552	12/02/2025	5509-0
HEF2418	AG08739553	12/02/2025	5550-0
HCR6566	AG08740884	12/02/2025	5460-0
DQM9B96	AG08739554	12/02/2025	5550-0
CWN4F26	AG08741084	12/02/2025	7633-1
FFL6H34	AG08742456	12/02/2025	5452-6
FJW1D84	AG08742457	12/02/2025	7633-1
TDA1H68	AG08742458	12/02/2025	5878-0

EPP0338	AG08741085	12/02/2025	5185-1
ERT9439	AG08742459	12/02/2025	6122-0
HDF1I64	AG08741086	12/02/2025	5185-1
RFF6F28	AG08742460	12/02/2025	6122-0
OQS3382	AG08742561	12/02/2025	5185-1
HDI8A38	AG08742562	12/02/2025	5185-1

HJD8469	AG08741087	12/02/2025	5185-1
EBW5423	AG08742563	12/02/2025	7633-1
PZS1079	AG08741088	12/02/2025	6017-5
HGY3618	AG08742564	12/02/2025	5720-0
PUR9600	AG08741089	12/02/2025	5185-1
RMF8F59	AG08742566	12/02/2025	6122-0
QPY3200	AG08742567	12/02/2025	7633-1
QAW2E06	AG08742568	12/02/2025	7633-1
FMW4C09	AG08742569	12/02/2025	7684-2
PWK7B09	AG08742571	12/02/2025	5460-0
HCT5A30	AG08742572	12/02/2025	7684-2
HOB9484	AG08741857	12/02/2025	5185-1
EIR4A08	AG08742727	12/02/2025	5541-2
FKH8H96	AG08742728	12/02/2025	5541-2
FIC1G42	AG08742729	12/02/2025	5541-2
GRR5439	AG08742730	12/02/2025	5541-2
EXI5B27	AG08742731	12/02/2025	5541-2
HID9001	AG08742732	12/02/2025	5541-2
OQD5614	AG08742733	12/02/2025	5541-2
RTY0E39	AG08742734	12/02/2025	5541-2
CVU1C54	AG08742735	12/02/2025	5541-2
HOB9306	AG08742736	12/02/2025	5541-2
QON9273	AG08742738	12/02/2025	5541-2
QPG2F57	AG08742739	12/02/2025	5541-2
EUV6477	AG08742741	12/02/2025	5541-2
PXE9920	AG08742742	12/02/2025	5541-2
NXZ3B30	AG08742743	12/02/2025	5541-2

GKI7C21	AG08742744	12/02/2025	5541-2
OQX3427	AG08742745	12/02/2025	5541-2
MKA2B66	AG08742169	12/02/2025	6068-1
TCT1H42	AG08742171	12/02/2025	5452-2
DTK3D56	AG08742166	12/02/2025	7684-2
SIW5I70	AG08742167	12/02/2025	7633-2
QQY4853	AG08742170	12/02/2025	5541-7
TDJ3D29	AG08742172	12/02/2025	5452-6
EYS2G16	P300066385	12/02/2025	7455-0
DDE4333	P300066386	12/02/2025	7455-0
SJG8E97	P300066387	12/02/2025	7455-0
AZF4E37	P300066388	12/02/2025	7455-0
QNA3E20	P300066389	12/02/2025	7455-0
QOJ6262	P300066390	12/02/2025	7455-0
FVY8H96	P300066564	12/02/2025	7463-0
RUK3G45	P300066405	12/02/2025	7455-0
QNT6G81	P300066406	12/02/2025	7455-0
NUZ2F84	P300066407	12/02/2025	7455-0
CUB8127	P300066408	12/02/2025	7455-0
GSW0006	P300066409	12/02/2025	7455-0
GAC0F88	P300066410	12/02/2025	7455-0
RVA2I16	P300066411	12/02/2025	7455-0
OPH5F29	P300066412	12/02/2025	7455-0
OQY9C72	P300066582	12/02/2025	7463-0
RMH4I67	P300066427	12/02/2025	7455-0
HJD8631	P300066428	12/02/2025	7455-0
KVN7D64	P300066429	12/02/2025	7455-0
RVA6D43	P300066430	12/02/2025	7455-0
ABJ1669	P300066431	12/02/2025	7455-0
DLZ1H09	P300066432	12/02/2025	7455-0
SIU9E51	P300066433	12/02/2025	7455-0
QXZ8C84	P300066434	12/02/2025	7455-0
EPL0I66	P300066435	12/02/2025	7455-0

QQC4940	P300066436	12/02/2025	7455-0
GCL3D37	P300066437	12/02/2025	7455-0
PYF2041	P300066438	12/02/2025	7455-0
CNZ0H86	P300066443	12/02/2025	7455-0
STO2B57	P300066566	12/02/2025	7463-0
GZQ3J74	P300066446	12/02/2025	7455-0
MPK7599	P300066447	12/02/2025	7455-0
CNZ0H86	P300066567	12/02/2025	7463-0
PUT4737	P300066583	12/02/2025	6050-3
QWS4D41	P300066586	12/02/2025	6050-3
PXB1942	P300066587	12/02/2025	6050-3
CVB7872	P300066588	12/02/2025	6050-3
GGR9279	P300066589	12/02/2025	6050-3
RVK8J52	P300066590	12/02/2025	6050-3
GDN1J97	P300066591	12/02/2025	6050-3
CYG7771	P300066453	12/02/2025	7455-0
QXY0G35	P300066454	12/02/2025	7455-0
PUT1I48	P300066455	12/02/2025	7455-0
RMM8H43	P300066456	12/02/2025	7455-0
RND1D99	P300066457	12/02/2025	7455-0
DVQ5B40	P300066569	12/02/2025	7463-0
SHO8F21	P300066458	12/02/2025	7455-0
ERW7516	P300066461	12/02/2025	7455-0
DAL3417	P300066473	12/02/2025	7455-0
FHE1D32	P300066474	12/02/2025	7455-0
RVB7I68	P300066475	12/02/2025	7455-0

SVM2E17	P300066476	12/02/2025	7455-0
PXE8479	P300066477	12/02/2025	7455-0
DRF7E97	P300066478	12/02/2025	7455-0
GGR9279	P300066479	12/02/2025	7455-0
ETW7771	P300066480	12/02/2025	7455-0
EDD0A20	P300066570	12/02/2025	7463-0
HOC2D24	P300066481	12/02/2025	7455-0

RMD6I98	P300066482	12/02/2025	7455-0
ETE2166	P300066483	12/02/2025	7455-0
HLY8E88	P300066484	12/02/2025	7455-0
KYY3J84	P300066485	12/02/2025	7455-0
BGY0A84	P300066486	12/02/2025	7455-0
PWG3966	P300066490	12/02/2025	7455-0
DVQ5B40	P300066571	12/02/2025	7463-0
HZY3I07	P300066491	12/02/2025	7455-0
DVQ5B40	P300066492	12/02/2025	7455-0
TCQ2G93	P300066493	12/02/2025	7455-0
CNZ0H86	P300066572	12/02/2025	7463-0
GAU1J16	P300066494	12/02/2025	7455-0
DVQ5B40	P300066495	12/02/2025	7455-0
QMS1444	P300066496	12/02/2025	7455-0
PXH9D98	P300066497	12/02/2025	7455-0
HII9C13	P300066498	12/02/2025	7455-0
HKQ2I38	P300066499	12/02/2025	7455-0
NRK7264	P300066501	12/02/2025	7455-0
TCJ0C78	P300066573	12/02/2025	7463-0
QWY5D12	P300066502	12/02/2025	7455-0
QVV1E16	P300066503	12/02/2025	7455-0
DZK0D48	P300066504	12/02/2025	7455-0
MBA2086	P300066505	12/02/2025	7455-0
PYE9G78	AG08742266	12/02/2025	7633-1
FZZ1C21	AG08741082	12/02/2025	7633-1
PUZ4982	AG08741083	12/02/2025	5185-1
BIA2229	AG08742502	12/02/2025	5541-2
HII9086	AG08742503	12/02/2025	5541-2
QOR6083	AG08742504	12/02/2025	5541-2
OQL4558	AG08742505	12/02/2025	5541-2
OLX5I35	AG08742506	12/02/2025	5541-2
OWQ7511	AG08742507	12/02/2025	5541-2
EER4D82	AG08742267	12/02/2025	7633-1

RVM9G56	AG08742508	12/02/2025	5541-2
ABN3636	AG08735192	12/02/2025	5541-7
RTX2H05	P300066517	12/02/2025	7455-0
MPK7599	P300066518	12/02/2025	7455-0
ELB2072	P300066519	12/02/2025	7455-0
CNZ0H86	P300066520	12/02/2025	7455-0
QNA3E20	P300066521	12/02/2025	7455-0
GYW0I38	P300066522	12/02/2025	7455-0
ETY3D50	P300066523	12/02/2025	7455-0
RND4G30	P300066524	12/02/2025	7455-0
RVS0F35	P300066525	12/02/2025	7455-0
GXA2174	P300066526	12/02/2025	7455-0
GXF4D86	P300066527	12/02/2025	7455-0
MGR2D79	P300066528	12/02/2025	7455-0
PVH3C41	P300066534	12/02/2025	7455-0
EBV0G32	P300066535	12/02/2025	7455-0
EEY5817	P300066536	12/02/2025	7455-0
ENI6E73	P300066537	12/02/2025	7455-0
GWK5340	P300066538	12/02/2025	7455-0
RNP4D97	P300066578	12/02/2025	7463-0
PZQ8064	P300066551	12/02/2025	7455-0
FRY9B00	P300066552	12/02/2025	7455-0
FRN3C97	P300066553	12/02/2025	7455-0
EIW4H02	P300066579	12/02/2025	7463-0
RUJ6I59	P300066554	12/02/2025	7455-0
PYJ0207	P300066555	12/02/2025	7455-0
OWH7413	P300066556	12/02/2025	7455-0
HGZ6702	P300066558	12/02/2025	7455-0
EYJ1F17	P300066559	12/02/2025	7455-0
PWE1620	P300066560	12/02/2025	7455-0
EGP1725	P300066561	12/02/2025	7455-0
GXF6773	P300066728	13/02/2025	7455-0
EAB5490	P300066729	13/02/2025	7455-0

HGC4B99	P300066730	13/02/2025	7455-0
PWN0680	P300066731	13/02/2025	7455-0
PWD3F60	P300066732	13/02/2025	7455-0
DHY0J06	P300066733	13/02/2025	7455-0
TDQ4J06	P300066734	13/02/2025	7455-0
QUV2111	P300066735	13/02/2025	7455-0
SIZ9A24	P300066736	13/02/2025	7455-0
GVG8453	P300066737	13/02/2025	7455-0
OTU1C40	P300066738	13/02/2025	7455-0
QUV2734	P300066739	13/02/2025	7455-0
TDE5B60	P300066740	13/02/2025	7455-0

OLY7A79	P300066748	13/02/2025	7455-0
FLF0D63	P300066749	13/02/2025	7455-0
QWS6A77	P300066750	13/02/2025	7455-0
RME8D01	P300066751	13/02/2025	7455-0
PWY4345	P300066754	13/02/2025	7455-0
HBH1B47	P300066755	13/02/2025	7455-0
DCU2E20	P300066756	13/02/2025	7455-0
DJB1J88	P300066757	13/02/2025	7455-0
RTD1B44	P300066802	13/02/2025	7463-0
FVV1D43	P300066758	13/02/2025	7455-0
SHU6E18	P300066759	13/02/2025	7455-0
TDK4J32	P300066760	13/02/2025	7455-0
FTM2F49	P300066761	13/02/2025	7455-0
GWS5578	P300066762	13/02/2025	7455-0
OQU2I94	P300066763	13/02/2025	7455-0
QMW5F77	P300066764	13/02/2025	7455-0
ENP6619	P300066765	13/02/2025	7455-0
PWR2H24	P300066783	13/02/2025	7455-0
RTQ4C21	P300066784	13/02/2025	7455-0
FUT7E38	P300066785	13/02/2025	7455-0
DNH1F23	P300066632	13/02/2025	7455-0
QNQ5H14	P300066633	13/02/2025	7455-0

RTS0B10	P300066634	13/02/2025	7455-0
RME8D01	P300066635	13/02/2025	7455-0
QPS7F86	P300066790	13/02/2025	7463-0
OPI3586	P300066636	13/02/2025	7455-0
RUR5H06	P300066637	13/02/2025	7455-0
PZV4H84	P300066638	13/02/2025	7455-0
QPO3D97	P300066639	13/02/2025	7455-0
OOX3E34	P300066640	13/02/2025	7455-0
OWR2220	P300066641	13/02/2025	7455-0
QXZ8C84	P300066642	13/02/2025	7455-0
GYX3294	P300066643	13/02/2025	7455-0
TCW9J23	P300066654	13/02/2025	7455-0
TDK7F28	P300066655	13/02/2025	7455-0
SWV7E77	P300066656	13/02/2025	7455-0
RMT5D69	P300066806	13/02/2025	6050-3
KOZ1G33	P300066809	13/02/2025	6050-3
TDN1J57	P300066660	13/02/2025	7455-0
HEI8H47	P300066810	13/02/2025	6050-3
RTI7D69	P300066661	13/02/2025	7455-0
DVQ5B40	P300066662	13/02/2025	7455-0
QUH9010	P300066663	13/02/2025	7455-0
PYB5469	P300066664	13/02/2025	7455-0
FCR1I53	P300066669	13/02/2025	7455-0
KVS2B13	P300066670	13/02/2025	7455-0
OQT1J45	P300066671	13/02/2025	7455-0
QOD0D46	P300066672	13/02/2025	7455-0
PXY3126	P300066673	13/02/2025	7455-0
EPW9C82	P300066674	13/02/2025	7455-0
SIY6J26	P300066686	13/02/2025	7455-0
DVQ5B40	P300066687	13/02/2025	7455-0
PWC0156	P300066688	13/02/2025	7455-0
ETV4H22	P300066693	13/02/2025	7455-0
QQG0385	P300066694	13/02/2025	7455-0

GRK4087	P300066698	13/02/2025	7455-0
PXM0531	P300066699	13/02/2025	7455-0
PXU1176	P300066700	13/02/2025	7455-0
HJV0E44	P300066701	13/02/2025	7455-0
ESP5D81	P300066706	13/02/2025	7455-0
SHM1E45	P300066707	13/02/2025	7455-0
DWD5D69	P300066708	13/02/2025	7455-0
QQV9334	P300066797	13/02/2025	7463-0
EYI6574	P300066709	13/02/2025	7455-0
STN2E99	P300066710	13/02/2025	7455-0
BWV5J94	P300066711	13/02/2025	7455-0
HEG0F75	P300066798	13/02/2025	7463-0
SIU7F86	AG08740832	13/02/2025	7684-2
HNJ5607	AG08740833	13/02/2025	7684-2
OXI9788	AG08740834	13/02/2025	7684-2
PXI1837	AG08740835	13/02/2025	7684-2
FNT7I23	AG08740836	13/02/2025	7684-2
RMF8E79	AG08740837	13/02/2025	7684-2
FAH0B98	AG08738736	13/02/2025	7633-1
TDP8J26	AG08738737	13/02/2025	7633-1
PXX5002	AG08740838	13/02/2025	7684-2
FOU2D24	AG08742682	13/02/2025	5541-2
HHF6291	AG08742683	13/02/2025	5541-2
EWI3I29	AG08742573	13/02/2025	5541-1
RNF7B58	AG08742574	13/02/2025	5738-0
RNV0I82	AG08742575	13/02/2025	6122-0
BHR2636	AG08741508	13/02/2025	5185-1
FOP9C70	AG08742576	13/02/2025	7633-1
TDP0I39	AG08742577	13/02/2025	7633-2
OME2E28	AG08742270	13/02/2025	5185-1
QNX5464	AG08741058	13/02/2025	5541-2

DQT6227	AG08741059	13/02/2025	5541-2
HMQ3D34	AG08741060	13/02/2025	5541-2

PXX4991	AG08742041	13/02/2025	5541-2
EZX3F80	AG08742042	13/02/2025	5541-2
HLT1706	AG08742580	13/02/2025	6122-0
FVW7D78	AG08742043	13/02/2025	5541-2
EVX5H12	AG08742044	13/02/2025	5541-2
EGO6G01	AG08742045	13/02/2025	5541-2
PUV8I46	AG08742701	13/02/2025	7633-2
GUD3E58	AG08742046	13/02/2025	5541-2
QNE8D15	AG08741587	13/02/2025	5185-1
QXN6F24	AG08741858	13/02/2025	5185-1
CQV2756	AG08741859	13/02/2025	5185-1
EGA5D46	AG08741588	13/02/2025	5185-1
PZV6D19	AG08741860	13/02/2025	7633-1
FTW2G14	AG08742702	13/02/2025	5843-3
FXV2H17	AG08742047	13/02/2025	5541-2
SHQ9B59	AG08740840	13/02/2025	7684-2
PUS4J48	AG08741621	13/02/2025	7684-2
QPO3F40	AG08741622	13/02/2025	7684-2
DVQ5B40	AG08741624	13/02/2025	7684-2
PYQ4F68	AG08741625	13/02/2025	7684-2
AOC3D44	AG08741589	13/02/2025	7633-1
GRK4660	AG08741509	13/02/2025	7625-1
QOX6H54	AG08741864	13/02/2025	5681-0
MPW3630	AG08741533	13/02/2025	5010-0
HFM5E10	AG08742602	13/02/2025	6050-2
HFM5E10	AG08742605	13/02/2025	6041-1
HFM5E10	AG08742610	13/02/2025	5045-0
SIP9F10	AG08742616	13/02/2025	5010-0
SIP9F10	AG08742617	13/02/2025	7684-2
OMQ4143	AG08742746	13/02/2025	6122-0
FNW1545	AG08742747	13/02/2025	6122-0
DUD5A69	AG08742748	13/02/2025	6122-0
TCQ6A90	AG08742749	13/02/2025	6122-0

AUD2E15	AG08742750	13/02/2025	6122-0
OQO7047	AG08742751	13/02/2025	6122-0
QWR8E29	AG08742752	13/02/2025	6122-0
HOB9751	AG08742753	13/02/2025	6122-0
SHR1I88	AG08742754	13/02/2025	6122-0
CQS5I00	AG08742755	13/02/2025	6122-0
RNO0D40	AG08742756	13/02/2025	6122-0
SIR5A55	AG08742757	13/02/2025	6122-0
FHC3064	AG08742758	13/02/2025	6122-0
OWW0C74	AG08742759	13/02/2025	5185-1
GES2D79	AG08742760	13/02/2025	7714-2
DZP6C02	AG08742801	13/02/2025	7714-2
PWF0B60	AG08742802	13/02/2025	5185-1
DMS8G33	AG08742803	13/02/2025	5185-1
GXH7744	AG08742804	13/02/2025	5185-1
DFH0883	AG08742805	13/02/2025	5185-1
OPX9922	AG08742807	13/02/2025	5185-1
RNB4E83	AG08742808	13/02/2025	5185-1
FOP9C70	AG08742809	13/02/2025	5185-1
HFF3H96	AG08742810	13/02/2025	5185-1
TDP0I39	AG08742811	13/02/2025	5185-1
FRS3E36	AG08742812	13/02/2025	5185-1
HJT1F63	AG08742813	13/02/2025	5185-1
OPZ6534	AG08742814	13/02/2025	5185-1
FRQ0350	AG08742815	13/02/2025	5185-1
SHS9D36	AG08742816	13/02/2025	5185-1
FYD6E18	AG08742817	13/02/2025	5185-1
HJH6342	AG08742818	13/02/2025	7714-2
HKF3I14	AG08742765	13/02/2025	5525-0
GMR2165	AG08742766	13/02/2025	5525-0
SDS9F93	AG08742771	13/02/2025	7366-2
COD7374	AG08742772	13/02/2025	6530-0
CDS5D88	AG08741660	13/02/2025	7056-1

CDS5D88	AG08741661	13/02/2025	5010-0
GXU4A28	AG08742174	13/02/2025	5550-0
FMP5J52	AG08742175	13/02/2025	5991-0
FFE6I65	AG08742177	13/02/2025	5452-6
SIA2A41	AG08742178	13/02/2025	5452-6
AQM2A38	AG08742820	13/02/2025	5185-1
STO2B57	AG08742862	13/02/2025	5452-6
STO2B57	AG08742863	13/02/2025	7293-0
PYP2467	AG08742864	13/02/2025	5452-6
GIT3G54	AG08742865	13/02/2025	5452-6
QQB2E45	AG08742866	13/02/2025	5541-1
RNV0I82	AG08742867	13/02/2025	7633-1
PVE8595	AG08742868	13/02/2025	6122-0
FSC5B98	AG08742869	13/02/2025	5185-2
KIU5532	AG08742870	13/02/2025	5550-0
RFB4B42	AG08742871	13/02/2025	5541-1

HAM9629	AG08742872	13/02/2025	5541-7
PXD3166	AG08742874	13/02/2025	7293-0
QNZ1E34	AG08742875	13/02/2025	5452-6
GXF4454	AG08742876	13/02/2025	5525-0
STY4I61	AG08742877	13/02/2025	6122-0
RVT9D39	AG08742878	13/02/2025	5541-1
KWD8G48	AG08742879	13/02/2025	5541-1
HEG0F69	AG08742880	13/02/2025	5541-1
QPV7280	AG08742961	13/02/2025	5550-0
FFS5993	AG08742962	13/02/2025	5541-7
RMV3C91	AG08742963	13/02/2025	5541-7
MHE9I62	AG08742964	13/02/2025	5541-1
STI5F60	P300066594	13/02/2025	7455-0
TCV3A12	P300066595	13/02/2025	7455-0
OAV7H16	P300066596	13/02/2025	7455-0
SUW7J49	P300066597	13/02/2025	7455-0
QWS8764	P300066607	13/02/2025	7455-0

FXD0J29	P300066608	13/02/2025	7455-0
EIK1F69	P300066609	13/02/2025	7455-0
KPO4964	P300066610	13/02/2025	7455-0
FRX6H93	P300066611	13/02/2025	7455-0
QBE2216	P300066612	13/02/2025	7455-0
DMR3584	P300066613	13/02/2025	7455-0
FBE6G07	P300066614	13/02/2025	7455-0
SHC8B25	P300066787	13/02/2025	7463-0
JWQ3J88	P300066615	13/02/2025	7455-0
PVQ8I61	P300066616	13/02/2025	7455-0
RUB5B12	P300066617	13/02/2025	7455-0
GSP8D74	P300066618	13/02/2025	7455-0
OTC5I94	P300066619	13/02/2025	7455-0
FHJ9C07	AG08742142	13/02/2025	5215-1
TDG5F06	P300066644	14/02/2025	7455-0
EDA1214	P300066645	14/02/2025	7455-0
SIA4J37	P300066646	14/02/2025	7455-0
DQJ3568	P300066647	14/02/2025	7455-0
QXZ7H87	P300066648	14/02/2025	7455-0
RMV0I22	P300066791	14/02/2025	7463-0
MTV2B14	P300066649	14/02/2025	7455-0
FZN6F36	P300066650	14/02/2025	7455-0
OQG1I61	P300066792	14/02/2025	7463-0
HAM9555	P300066651	14/02/2025	7455-0
PVK8F18	P300066652	14/02/2025	7455-0
FLW4E72	P300066793	14/02/2025	7463-0
DYN4F34	P300066653	14/02/2025	7455-0
HDK3334	P300066794	14/02/2025	7463-0
PYV1823	P300066657	14/02/2025	7455-0
FOT8A59	P300066658	14/02/2025	7455-0
QXS5D07	P300066659	14/02/2025	7455-0
EFC7448	P300066919	14/02/2025	6050-3
FTC5600	P300066807	14/02/2025	6050-3

PYD8023	P300066808	14/02/2025	5673-2
RUF6C57	P300066811	14/02/2025	6050-3
DUB0F24	P300066812	14/02/2025	6050-3
HES7040	P300066813	14/02/2025	6050-3
EVX0C35	P300066814	14/02/2025	6050-3
GZE6A81	P300066795	14/02/2025	7463-0
HHF6308	P300066665	14/02/2025	7455-0
RTO8I00	P300066666	14/02/2025	7455-0
DNN8A46	P300066667	14/02/2025	7455-0
HMQ9281	P300066668	14/02/2025	7455-0
GZE6A81	P300066796	14/02/2025	7463-0
BKU3787	P300066675	14/02/2025	7455-0
CMP3351	P300066676	14/02/2025	7455-0
QOA6580	P300066677	14/02/2025	7455-0
CNZ0H86	P300066678	14/02/2025	7455-0
EVE6F74	P300066679	14/02/2025	7455-0
SJA9F59	P300066680	14/02/2025	7455-0
QIU4E48	P300066681	14/02/2025	7455-0
HOF8216	P300066682	14/02/2025	7455-0
TCE9H38	P300066683	14/02/2025	7455-0
PYL3A03	P300066684	14/02/2025	7455-0
GEF5E42	P300066685	14/02/2025	7455-0
GZE6A81	P300066689	14/02/2025	7455-0
DUL7H10	P300066690	14/02/2025	7455-0
HBM0808	P300066691	14/02/2025	7455-0
FLN6B16	P300066692	14/02/2025	7455-0
OMI0208	P300066695	14/02/2025	7455-0
FOU2D24	P300066696	14/02/2025	7455-0
DVQ5B40	P300066697	14/02/2025	7455-0
PRQ2A23	P300066702	14/02/2025	7455-0
QXM4A01	P300066703	14/02/2025	7455-0
RNC0H69	P300066704	14/02/2025	7455-0
DDR1732	P300066705	14/02/2025	7455-0

SYK0H26	P300066712	14/02/2025	7455-0

RTA5H67	P300066713	14/02/2025	7455-0
GWH5186	P300066714	14/02/2025	7455-0
PVY4H13	P300066715	14/02/2025	7455-0
RVV5D76	P300066716	14/02/2025	7455-0
ERO4G10	P300066717	14/02/2025	7455-0
DNO9C80	P300066718	14/02/2025	7455-0
CYG7771	P300066719	14/02/2025	7455-0
RVC4J75	P300066720	14/02/2025	7455-0
DYO5J08	P300066721	14/02/2025	7455-0
SHF3H34	P300066722	14/02/2025	7455-0
DAU8E63	P300066723	14/02/2025	7455-0
ATP4J67	P300066724	14/02/2025	7455-0
FGK9H51	P300066725	14/02/2025	7455-0
HMB4F31	P300066726	14/02/2025	7455-0
ESS4D45	P300066727	14/02/2025	7455-0
OQM2347	P300066741	14/02/2025	7455-0
EZN0H91	P300066742	14/02/2025	7455-0
EVD9066	P300066743	14/02/2025	7455-0
HKW1519	P300066744	14/02/2025	7455-0
HDK3334	P300066799	14/02/2025	7463-0
AMR2E33	P300066745	14/02/2025	7455-0
TDG1E90	P300066746	14/02/2025	7455-0
LPR0B06	P300066747	14/02/2025	7455-0
CSC0C50	P300066800	14/02/2025	7463-0
SIR5B36	P300066801	14/02/2025	7463-0
LQX4C71	P300066752	14/02/2025	7455-0
RTT5H95	P300066753	14/02/2025	7455-0
ERU4I74	P300066803	14/02/2025	7463-0
RVJ0F03	P300066766	14/02/2025	7455-0
QXE2947	P300066767	14/02/2025	7455-0
HNV5J16	P300066804	14/02/2025	7463-0
PWR2H24	P300066768	14/02/2025	7455-0

FVT3I92	P300066769	14/02/2025	7455-0
PVM2C75	P300066770	14/02/2025	7455-0
RVV5D76	P300066771	14/02/2025	7455-0
FRY9B00	P300066772	14/02/2025	7455-0
RNA9A00	P300066773	14/02/2025	7455-0
SYD8D15	P300066774	14/02/2025	7455-0
SSR9H75	P300066775	14/02/2025	7455-0
FGA0H64	P300066776	14/02/2025	7455-0
FTA0F59	P300066777	14/02/2025	7455-0
HJT3401	P300066778	14/02/2025	7455-0
RBT8A39	P300066779	14/02/2025	7455-0
QXO7A48	P300066780	14/02/2025	7455-0
FLA0I57	P300066781	14/02/2025	7455-0
GAU2D76	P300066782	14/02/2025	7455-0
OQG4G52	P300066805	14/02/2025	7463-0
FGN0G57	P300066786	14/02/2025	7455-0
PWO2261	AG08741626	14/02/2025	5738-0
FGQ4G02	AG08742271	14/02/2025	7633-1
HFL0089	AG08742049	14/02/2025	5541-4
PYW1895	AG08741091	14/02/2025	6017-4
FSP3D82	AG08742684	14/02/2025	5541-2
GXF6797	AG08742686	14/02/2025	5541-2
HAA3588	AG08742687	14/02/2025	5541-2
SIO7A04	AG08740885	14/02/2025	5541-1
EDX3E61	AG08742689	14/02/2025	5541-2
PWU8129	AG08740886	14/02/2025	5541-1
FGD6D67	AG08742690	14/02/2025	5541-2
TDQ5B54	AG08742691	14/02/2025	5541-2
RCB7A90	AG08741092	14/02/2025	7633-1
DRP0B34	AG08742692	14/02/2025	5541-2
CND5725	AG08742693	14/02/2025	5541-2
HHU5290	AG08741093	14/02/2025	5185-1
QPR6C19	AG08742694	14/02/2025	5541-2

EIO1478	AG08742703	14/02/2025	6122-0
HHD6504	AG08742704	14/02/2025	7684-2
BNV2953	AG08742705	14/02/2025	7633-1
SYJ8I32	AG08742706	14/02/2025	6017-5
QQQ6362	AG08742707	14/02/2025	5550-0
KIW3435	AG08738740	14/02/2025	5185-1
PUA8865	AG08742708	14/02/2025	5185-1
QMR1I39	AG08742241	14/02/2025	5185-1
OQW8G30	AG08742242	14/02/2025	5185-1
SHN0C84	AG08742709	14/02/2025	6122-0
KEW2344	AG08742710	14/02/2025	6122-0
QQG9B18	AG08742711	14/02/2025	5843-3
FPS4420	AG08742712	14/02/2025	7633-1
FEM0D88	AG08742713	14/02/2025	6050-2
CQH4098	AG08742714	14/02/2025	5452-1
RTI2F18	AG08742715	14/02/2025	5843-3
HDF2759	AG08742342	14/02/2025	5185-1
EGV3A61	AG08742180	14/02/2025	5185-1
QMV8250	AG08742941	14/02/2025	5541-2
QOF1D77	AG08742942	14/02/2025	5541-2
FHC3064	AG08742943	14/02/2025	5541-2

DZF7J07	AG08742944	14/02/2025	5541-2
HOB8203	AG08742945	14/02/2025	5541-2
SIU4C17	AG08742946	14/02/2025	5541-2
SHE2H52	AG08742947	14/02/2025	5541-2
QNP3I26	AG08742948	14/02/2025	5541-2
GWS6808	AG08742774	14/02/2025	5401-0
BMK6C21	AG08741867	14/02/2025	5185-1
RTC3J99	AG08741868	14/02/2025	5720-0
RFW1A73	AG08741869	14/02/2025	5720-0
OWV9631	AG08741870	14/02/2025	5720-0
GST8A12	AG08742922	14/02/2025	7030-1
OGZ1368	AG08742931	14/02/2025	7366-2

HIJ9J51	AG08742933	14/02/2025	7366-2
QMV5B23	AG08742966	14/02/2025	6122-0
PZV5988	AG08742967	14/02/2025	6122-0
OOW0439	AG08742968	14/02/2025	6122-0
FCA5B75	AG08742969	14/02/2025	6122-0
EHC0D84	AG08742970	14/02/2025	6122-0
SIB7F29	AG08742971	14/02/2025	6122-0
EMU4J40	AG08742972	14/02/2025	6122-0
DRQ3234	AG08742973	14/02/2025	6122-0
RVR4C07	AG08742974	14/02/2025	6122-0
ORF7I36	AG08742975	14/02/2025	6122-0
TCQ5J89	AG08742976	14/02/2025	6122-0
QQC1E40	AG08742977	14/02/2025	6122-0
SJF6J43	AG08742978	14/02/2025	6122-0
PVI1694	AG08742979	14/02/2025	6122-0
DCX8C67	AG08742980	14/02/2025	6122-0
EKU9G25	AG08743001	14/02/2025	6122-0
TCL2C09	AG08743002	14/02/2025	6122-0
FNF5500	AG08743003	14/02/2025	6122-0
TCV2D44	AG08743004	14/02/2025	6122-0
SYC8G12	AG08743005	14/02/2025	6122-0
OXH9C43	AG08743006	14/02/2025	6122-0
EUZ5D29	AG08743007	14/02/2025	6122-0
HOE0110	AG08743008	14/02/2025	6122-0
RVU2D97	AG08743009	14/02/2025	5452-6
TDI5G45	AG08743011	14/02/2025	5541-7
FTA1D40	AG08743014	14/02/2025	6122-0
DRO4737	AG08743015	14/02/2025	7633-1
QUC4642	AG08743016	14/02/2025	7714-1
TCZ3D25	AG08743017	14/02/2025	7633-1
SJB8H36	AG08743018	14/02/2025	5452-6
PXB2H22	AG08743019	14/02/2025	5550-0
FJJ5G25	AG08743020	14/02/2025	5541-7

EVE8E48	AG08743041	14/02/2025	7293-0
EVE8E48	AG08743042	14/02/2025	5568-0
PXB2096	AG08743043	14/02/2025	5509-0
PXB2096	AG08743044	14/02/2025	7293-0
OWM2231	AG08743045	14/02/2025	5550-0
OWM2231	AG08743046	14/02/2025	7293-0
QQQ6362	AG08743047	14/02/2025	7293-0
GFC0J40	AG08743049	14/02/2025	6122-0
QQH2J16	AG08743050	14/02/2025	7633-1
RVB9J02	AG08743052	14/02/2025	5452-1
RVB9J02	AG08743053	14/02/2025	7293-0
PXY1165	AG08743054	14/02/2025	5550-0
OQW8606	AG08743055	14/02/2025	5541-7
FYN8E42	AG08743056	14/02/2025	5541-7
SHV3H95	AG08743059	14/02/2025	7293-0
SHV3H95	AG08743060	14/02/2025	5452-6
SYG0G23	AG08743081	14/02/2025	5452-6
DRO4737	AG08743083	14/02/2025	5185-1
HDJ0H76	AG08743085	14/02/2025	5185-1
EPM2657	AG08743086	14/02/2025	5185-1
DBK6F57	AG08743088	14/02/2025	5185-1
ETI2E70	AG08743089	14/02/2025	5185-1
PXA3G28	AG08743090	14/02/2025	7714-2
TDJ7I14	AG08741033	14/02/2025	7633-2
OPU7165	AG08741038	14/02/2025	5185-1
HBE4804	AG08741037	14/02/2025	5720-0
HNG0752	P300066598	14/02/2025	7455-0
GII0596	P300066599	14/02/2025	7455-0
QNU3531	P300066600	14/02/2025	7455-0
FEN6C92	P300066601	14/02/2025	7455-0
PYJ3A19	P300066602	14/02/2025	7455-0
FOU2D24	P300066603	14/02/2025	7455-0
HDF2A39	P300066604	14/02/2025	7455-0

EAZ1F41	P300066605	14/02/2025	7455-0
SYG0G05	P300066606	14/02/2025	7455-0
DTA7B63	P300066620	14/02/2025	7455-0
SIS6A90	P300066621	14/02/2025	7455-0
QXU2D08	P300066622	14/02/2025	7455-0
GYX3294	P300066623	14/02/2025	7455-0

FMH6H61	P300066624	14/02/2025	7455-0
OWJ5926	P300066788	14/02/2025	7463-0
PBE3J13	P300066789	14/02/2025	7463-0
SVM5D20	P300066625	14/02/2025	7455-0
RFI6J68	P300066626	14/02/2025	7455-0
FPV8J30	P300066627	14/02/2025	7455-0
TCS4F53	P300066628	14/02/2025	7455-0
PVI5331	P300066629	14/02/2025	7455-0
CSC0C50	P300066630	14/02/2025	7455-0
LCD3074	P300066631	14/02/2025	7455-0
SYN8F46	AG08742066	15/02/2025	5878-0
SYN8F46	AG08742067	15/02/2025	5967-0
SYN8F46	AG08742069	15/02/2025	5797-0
SYN8F46	AG08742070	15/02/2025	5819-1
FMQ3E19	AG08742343	15/02/2025	5452-1
RUX2A87	AG08741871	15/02/2025	6017-5
HHE8274	AG08742344	15/02/2025	5541-3
GXD7E85	AG08741628	15/02/2025	7684-2
SYE0E99	AG08741631	15/02/2025	7684-2
ELI9A96	AG08743091	15/02/2025	5541-2
HAA3588	AG08743092	15/02/2025	5541-2
GEE9B02	AG08743093	15/02/2025	5541-2
TDQ3E77	AG08743094	15/02/2025	5541-2
DSN5C57	AG08743095	15/02/2025	5541-2
HLQ7F17	AG08743097	15/02/2025	5541-2
BOQ9421	AG08743099	15/02/2025	5541-2
RFC7I37	AG08743100	15/02/2025	5541-2
HMQ1972	AG08743101	15/02/2025	5541-2
QNP6G23	AG08743102	15/02/2025	5541-2
DEJ4A07	AG08743103	15/02/2025	5541-2
HNM4498	AG08743104	15/02/2025	5541-2
DRP0B34	AG08743105	15/02/2025	5541-2
EDR0H30	AG08743106	15/02/2025	5541-2
ETH2E31	AG08743107	15/02/2025	5541-2
OXA1J69	P300066815	15/02/2025	7455-0
BWV3C42	P300066816	15/02/2025	7455-0
HDK3334	P300066817	15/02/2025	7455-0
JDU8G02	P300066818	15/02/2025	7455-0
HHF5E50	P300066819	15/02/2025	7455-0
GIW3F51	P300066820	15/02/2025	7455-0
MBN8455	P300066821	15/02/2025	7455-0
EPL8994	P300066822	15/02/2025	7455-0
QSM1C37	P300066823	15/02/2025	7455-0
ENX5C26	P300066824	15/02/2025	7455-0
DUT5304	P300066825	15/02/2025	7455-0
RFA4B13	P300066843	15/02/2025	7455-0
OXF3775	P300066844	15/02/2025	7455-0
OLV6427	P300066845	15/02/2025	7455-0
OQC3I22	P300066846	15/02/2025	7455-0
HDK3334	P300066847	15/02/2025	7463-0
ESI6I79	P300066848	15/02/2025	7455-0
FDL8H76	P300066849	15/02/2025	7455-0
HCY7H37	P300066850	15/02/2025	7455-0
ENX5C26	P300066851	15/02/2025	7455-0
HAY0626	P300066852	15/02/2025	7455-0
EAY6743	P300066853	15/02/2025	7463-0
OXA1J69	P300066854	15/02/2025	7463-0
OOZ0F19	P300066855	15/02/2025	7455-0
TCD9I23	P300066856	15/02/2025	7455-0
SIQ5A50	P300066857	15/02/2025	7455-0
NUZ2F84	P300066858	15/02/2025	7455-0
GDC8H42	P300066875	15/02/2025	7455-0
CEY7J01	P300066876	15/02/2025	7455-0
PZO8484	P300066877	15/02/2025	7455-0
PZU2572	P300066878	15/02/2025	7455-0
QUI9352	P300066879	15/02/2025	7455-0
FOB8831	P300066880	15/02/2025	7455-0
DLF2457	P300066881	15/02/2025	7455-0
EXE7B14	P300066882	15/02/2025	7455-0
RTJ8H92	P300066883	15/02/2025	7455-0
GEG9E82	P300066884	15/02/2025	7455-0
PWU0940	P300066885	15/02/2025	7455-0
GWZ9362	P300066886	15/02/2025	7455-0
HAG9710	P300066887	15/02/2025	7455-0
RFH5E53	P300066888	15/02/2025	7455-0
HEQ4H66	P300066889	15/02/2025	7455-0
DKN9D12	P300066890	15/02/2025	7455-0
KXD2G36	P300066891	15/02/2025	7455-0
EGO7F50	P300066907	15/02/2025	7455-0
EAF4C52	P300066908	15/02/2025	7455-0
CPE8131	P300066909	15/02/2025	7455-0
QOS5A72	P300066910	15/02/2025	7455-0
SIS6F97	P300066913	15/02/2025	7455-0
GQM5128	P300066914	15/02/2025	7455-0
HDK3334	P300066915	15/02/2025	7455-0
QPR6C19	P300066920	15/02/2025	6050-3

TDN2H64	P300066923	15/02/2025	6050-3
GCN8H11	P300066924	15/02/2025	6050-3
RUF6C57	P300066925	15/02/2025	6050-3
BVQ5D32	P300066926	15/02/2025	6050-3
OMO0J88	P300066927	15/02/2025	6050-3
HEH3A77	P300066932	15/02/2025	7455-0
JFZ0759	P300066933	15/02/2025	7455-0

GXD2464	P300066934	15/02/2025	7455-0
TCG5D71	P300066935	15/02/2025	7455-0
OPY0767	P300066936	15/02/2025	7471-0
GWU4H63	P300066944	15/02/2025	7455-0
HAV8563	P300066945	15/02/2025	7455-0
RYE7I25	P300066950	15/02/2025	7455-0
LLV8433	P300066951	15/02/2025	7455-0
GCS1104	P300066952	15/02/2025	7455-0
CNZ0H86	P300066953	15/02/2025	7455-0
RTH6G55	P300066954	15/02/2025	7455-0
REZ1J28	P300066955	15/02/2025	7463-0
QNY1480	P300066964	15/02/2025	6050-3
GXC3764	P300066965	15/02/2025	6050-3
CKU4B75	P300066969	15/02/2025	7455-0
CVP1J38	P300066971	15/02/2025	7455-0
OPY0767	P300066974	15/02/2025	7463-0
CJB8057	P300066975	15/02/2025	7463-0
FNZ1E86	P300066976	15/02/2025	7455-0
GZE6A81	P300066977	15/02/2025	7455-0
FNX0J10	P300066979	15/02/2025	7455-0
RGA4F90	P300066980	15/02/2025	7455-0
FZO9A56	P300066981	15/02/2025	7455-0
FKI9768	P300066982	15/02/2025	7455-0
DUE6A54	P300066983	15/02/2025	7455-0
CGU8367	P300066990	15/02/2025	7455-0
GYS9846	P300066991	15/02/2025	7455-0
GGY3A57	P300066992	15/02/2025	7455-0
ETM3G55	P300066993	15/02/2025	7455-0
BCZ4F55	P300066994	15/02/2025	7455-0
EMO2F19	P300066995	15/02/2025	7455-0
HDK3334	P300066996	15/02/2025	7455-0
EPY9D24	P300066997	15/02/2025	7455-0
RTZ8A78	P300066998	15/02/2025	7455-0

TDK1A15	P300066999	15/02/2025	7455-0
PVG0585	P300067000	15/02/2025	7455-0
CVE5B25	P300067001	15/02/2025	7463-0
RMT7H17	P300067002	15/02/2025	7455-0
FFS7C57	P300067003	15/02/2025	7455-0
SIC3C88	P300067004	15/02/2025	7455-0
RVV1I04	P300067005	15/02/2025	7455-0
MPW7793	P300067006	15/02/2025	7455-0
BPT7058	P300067007	15/02/2025	7455-0
EXB2J92	P300067008	15/02/2025	7455-0
EAS0B55	P300067009	15/02/2025	7455-0
OXG3721	P300067010	15/02/2025	7463-0
HMD5589	P300067011	15/02/2025	7455-0
FFE8I13	P300067012	15/02/2025	7455-0
RQS8I50	P300067013	15/02/2025	7455-0
JGT2D57	P300067014	15/02/2025	7455-0
PZM1C54	P300067015	15/02/2025	7455-0
JPY5E39	P300067016	15/02/2025	7463-0
HMF1C06	P300067017	15/02/2025	7455-0
HNG2I63	P300067103	15/02/2025	7455-0
CRB8E78	P300067018	15/02/2025	7455-0
DJA7865	P300067019	15/02/2025	7455-0
KZO2A07	P300067020	15/02/2025	7463-0
ISW2G68	P300067021	15/02/2025	7463-0
DKY4G54	P300067022	15/02/2025	7455-0
OZR6F53	P300067045	15/02/2025	7455-0
DMC7D38	P300067046	15/02/2025	7455-0
HDK3334	P300067047	15/02/2025	7455-0
SYM2G32	P300067048	15/02/2025	7455-0
GSJ6062	P300067049	15/02/2025	7455-0
FGB8159	P300067050	15/02/2025	7455-0
JDU8G02	P300067051	15/02/2025	7463-0
IZT7F75	P300067052	15/02/2025	7463-0

HGZ5I40	P300067053	15/02/2025	7455-0
TCM6E84	P300067054	15/02/2025	7455-0
HDK3334	P300067055	15/02/2025	7455-0
HLY0J02	P300067056	15/02/2025	7455-0
TCO3J18	P300067057	15/02/2025	7455-0
EUJ5034	P300067058	15/02/2025	7455-0
GQM5128	P300067059	15/02/2025	7463-0
GXF7H96	P300067060	15/02/2025	7455-0
AYQ0I89	P300067061	15/02/2025	7455-0
SVN6C07	P300067062	15/02/2025	7455-0
RUV5D65	P300067077	15/02/2025	7455-0

TDD4C91	P300067078	15/02/2025	7455-0
DFS7C42	P300067079	15/02/2025	7455-0
HAG9710	P300067080	15/02/2025	7455-0
QXO7A22	P300067081	15/02/2025	7455-0
FKC7C15	P300067082	15/02/2025	7455-0
GYG1356	P300067090	15/02/2025	7463-0
AMY1558	P300067091	15/02/2025	7455-0
QPY6575	P300067092	15/02/2025	7455-0
RFS9J35	P300067093	15/02/2025	7455-0
RVM8G76	P300067094	15/02/2025	7455-0
QMQ4I64	P300067095	15/02/2025	7455-0
DTP1J28	P300067101	15/02/2025	7471-0
RFK9G84	P300067023	16/02/2025	7455-0
PWJ7789	P300067024	16/02/2025	7455-0
JVI5617	P300067025	16/02/2025	7455-0
HDK3334	P300067026	16/02/2025	7455-0
GZK6162	P300067027	16/02/2025	7463-0
RMM9D78	P300067028	16/02/2025	7455-0
HJI0478	P300067029	16/02/2025	7455-0
PBQ5J23	P300067030	16/02/2025	7463-0
GGN1B63	P300067031	16/02/2025	7455-0
ELG6722	P300067032	16/02/2025	7455-0

GDP3960	P300067033	16/02/2025	7455-0
TCX6A36	P300067034	16/02/2025	7463-0
GTO9436	P300067035	16/02/2025	7455-0
EIK1F68	P300067036	16/02/2025	7455-0
HJT2557	P300067037	16/02/2025	7455-0
HHM3A04	P300067038	16/02/2025	7455-0
OWT3H37	P300067039	16/02/2025	7455-0
GRR3760	P300067040	16/02/2025	7455-0
HJA6G05	P300067041	16/02/2025	7455-0
PWG4B49	P300067042	16/02/2025	7455-0
FBZ4G50	P300067043	16/02/2025	7463-0
HJT1447	P300067044	16/02/2025	7455-0
QQL8753	P300067063	16/02/2025	7455-0
GQT4H92	P300067064	16/02/2025	7455-0
SGX2A54	P300067065	16/02/2025	7455-0
OOZ2B03	P300067066	16/02/2025	7463-0
DKO3906	P300067067	16/02/2025	7455-0
PVX2F29	P300067068	16/02/2025	7455-0
OPM0J16	P300067069	16/02/2025	7455-0
LSP5H69	P300067070	16/02/2025	7455-0
NYE1956	P300067071	16/02/2025	7455-0
HNC9568	P300067072	16/02/2025	7455-0
RUB6B62	P300067073	16/02/2025	7455-0
GJB9J05	P300067074	16/02/2025	7455-0
GWU4H63	P300067075	16/02/2025	7455-0
GQP7A36	P300067076	16/02/2025	7455-0
HCF5250	P300067083	16/02/2025	7455-0
APH1395	P300067084	16/02/2025	7455-0
EZN0H91	P300067085	16/02/2025	7455-0
AXY3B10	P300067086	16/02/2025	7455-0
CNZ0H86	P300067087	16/02/2025	7455-0
FYN8E42	P300067088	16/02/2025	7463-0
NYZ4I77	P300067089	16/02/2025	7455-0

TKE7J77	P300067096	16/02/2025	7455-0
STJ6J03	P300067097	16/02/2025	7455-0
ESS3F04	P300067098	16/02/2025	7463-0
QUM1407	P300067099	16/02/2025	7455-0
DZF2E43	P300067100	16/02/2025	7455-0
EQL3F79	P300067102	16/02/2025	7455-0
CNZ0H86	P300066826	16/02/2025	7455-0
HDK3334	P300066827	16/02/2025	7455-0
EXZ8286	P300066828	16/02/2025	7455-0
GJG1I22	P300066829	16/02/2025	7455-0
GRV4A29	P300066830	16/02/2025	7455-0
PWH8A20	P300066831	16/02/2025	7463-0
GZK8112	P300066832	16/02/2025	7455-0
HHK4719	P300066833	16/02/2025	7463-0
RGD0G42	P300066834	16/02/2025	7455-0
PVH8B90	P300066835	16/02/2025	7455-0
ELH3D18	P300066836	16/02/2025	7471-0
CKD1D40	P300066837	16/02/2025	7463-0
FRI6F11	P300066838	16/02/2025	7455-0
OWX4100	P300066839	16/02/2025	7455-0
BTA9F89	P300066840	16/02/2025	7455-0
RBG9I23	P300066841	16/02/2025	7455-0
QUR1B03	P300066842	16/02/2025	7455-0
AXY3B10	P300066859	16/02/2025	7455-0
CNZ0H86	P300066860	16/02/2025	7463-0
SIW0I16	P300066861	16/02/2025	7455-0
CPB2F93	P300066862	16/02/2025	7463-0
RET7J40	P300066863	16/02/2025	7455-0
FOW0E85	P300066864	16/02/2025	7455-0
FEF9J93	P300067104	16/02/2025	7455-0
DIA3J52	P300066865	16/02/2025	7455-0

SYG9B54	P300066866	16/02/2025	7463-0
CIC7E54	P300066867	16/02/2025	7455-0

KSZ6762	P300066868	16/02/2025	7455-0
HHK4719	P300066869	16/02/2025	7471-0
OFG1C10	P300066870	16/02/2025	7455-0
FLH6A89	P300066871	16/02/2025	7455-0
GZE9D83	P300066872	16/02/2025	7455-0
OQA5559	P300066873	16/02/2025	7455-0
FXM1G61	P300066874	16/02/2025	7455-0
QXJ7J77	P300066892	16/02/2025	7455-0
RFM4D97	P300066893	16/02/2025	7455-0
DLR7051	P300066894	16/02/2025	7455-0
SHC8J88	P300066895	16/02/2025	7455-0
GRW4076	P300066896	16/02/2025	7455-0
HID7J40	P300066897	16/02/2025	7455-0
HMT0J13	P300066898	16/02/2025	7455-0
TCJ7E07	P300066899	16/02/2025	7455-0
DEX5809	P300066900	16/02/2025	7455-0
OKO0F57	P300066901	16/02/2025	7455-0
HHD9645	P300066902	16/02/2025	7455-0
RMM9D78	P300066903	16/02/2025	7455-0
SHC8J88	P300066904	16/02/2025	7455-0
RMJ4E12	P300066905	16/02/2025	7455-0
SKJ0H64	P300066906	16/02/2025	7455-0
FUZ1A72	AG08741632	16/02/2025	6530-0
DOD8528	AG08741633	16/02/2025	5452-1
FYI9F29	AG08741636	16/02/2025	5452-6
RTS6I01	AG08741637	16/02/2025	5452-6
QQH7277	AG08741638	16/02/2025	5452-6
HJT2863	AG08741639	16/02/2025	5452-6
QNG1641	AG08741640	16/02/2025	5452-6
FMW2G69	AG08743108	16/02/2025	5452-6
GZF3314	AG08743109	16/02/2025	5541-7
OOX2543	AG08743110	16/02/2025	5541-7
RVI9B51	AG08743111	16/02/2025	5541-7

OLX3E37	AG08743112	16/02/2025	5541-7
HJL2045	AG08743114	16/02/2025	5541-7
ABL7H43	AG08743115	16/02/2025	5550-0
HOB8406	AG08743116	16/02/2025	5550-0
QIK3D20	AG08743119	16/02/2025	5541-7
TCD6A41	AG08743120	16/02/2025	5541-7
RUP9F23	P300066911	16/02/2025	7455-0
RGB9E59	P300066912	16/02/2025	7455-0
OQI5507	P300066916	16/02/2025	7455-0
HJA6G05	P300066917	16/02/2025	7455-0
KWX6533	P300066918	16/02/2025	7455-0
RTP8G81	P300066921	16/02/2025	6050-3
FEM0D88	P300066922	16/02/2025	6050-3
CBF7153	P300066928	16/02/2025	6050-3
PWY4462	P300066929	16/02/2025	6050-3
BMW4I82	P300066930	16/02/2025	6050-3
SIN6H70	P300066931	16/02/2025	6050-3
KMX4871	P300066937	16/02/2025	7455-0
HHF6523	P300066938	16/02/2025	7455-0
KUQ3E83	P300066939	16/02/2025	7455-0
GXY8282	P300066940	16/02/2025	7455-0
PWQ6762	P300066941	16/02/2025	7455-0
HBR5A15	P300066942	16/02/2025	7455-0
FLR0G09	P300066943	16/02/2025	7455-0
MSF4F51	P300066946	16/02/2025	7471-0
HIP9831	P300066947	16/02/2025	7455-0
FTH5D20	P300066948	16/02/2025	7455-0
GWU4H63	P300066949	16/02/2025	7455-0
QNN5827	P300066956	16/02/2025	7455-0
DYE2J01	P300066957	16/02/2025	7455-0
EOK1C53	P300066958	16/02/2025	7455-0
DOD7312	P300066959	16/02/2025	7455-0
BHK0H38	P300066960	16/02/2025	7455-0

FEK9H81	P300066961	16/02/2025	7455-0
FCS0H27	P300066962	16/02/2025	7455-0
DGQ3I29	P300066963	16/02/2025	7455-0
NFW6J90	P300066966	16/02/2025	6050-3
HES3D28	P300066967	16/02/2025	6050-3
AQB2F05	P300066968	16/02/2025	6050-3
KWX9D33	P300066970	16/02/2025	7455-0
QOT2053	P300066972	16/02/2025	7471-0
OPM0J16	P300066973	16/02/2025	7455-0
CNZ0H86	P300066978	16/02/2025	7463-0
QPG8C78	P300066984	16/02/2025	7455-0
KWX6533	P300066985	16/02/2025	7463-0
EMM6E21	P300066986	16/02/2025	7455-0
GZR1F12	P300066987	16/02/2025	7455-0
KQL3F00	P300066988	16/02/2025	7463-0
EFG6E82	P300066989	16/02/2025	7455-0

Tipo de documento: NAI - Data da geração: 6 de março de 2025 - Total de registros: 3200

Pouso Alegre, 06 de março de 2025

MARCIO ELI BARBOSA JUNIOR,
Autoridade de Trânsito

Publicado por:
Paula Marx Bustamante
Código Identificador:E01BC617

SECRETARIA DE TRANSPORTE E TRÂNSITO
EDITAL DE PUBLICAÇÃO - 5/2025 RESULTADO DE DEFESA DA AUTUAÇÃO

Secretaria Municipal de Trânsito e Transporte

EDITAL DE PUBLICAÇÃO - 5/2025
RESULTADO DE DEFESA DA AUTUAÇÃO

Em face ao recebimento das Defesas de Autuações, com fulcro na Resolução 918/22 do CONTRAN, em seu Artigo 9°, ficam (i) os proprietários dos veículos abaixo notificados com resultado ACOLHIDA, que por força de Acolhimento das razões de Defesa apresentadas os seguintes autos foram cancelados e seus registros arquivados; e (ii) os proprietários dos veículos abaixo notificados com resultado NÃO ACOLHIDA, que por força do Não Acolhimento das razões de Defesa apresentadas, os seguintes processos serão continuados com a emissão da Notificação de Imposição da Penalidade.

PLACA	DATA DECISÃO	DATA INFRAÇÃO	PROTOCOLO	AUTO DE INFRAÇÃO	RESULTADO
HEH3065	24/02/2025	11/07/2024	DF-1187/2024	P300034703	NÃO ACOLHIDA
LRL0071	24/02/2025	01/06/2024	DF-1141/2024	P300030662	NÃO ACOLHIDA
GRW5461	24/02/2025	13/06/2024	DF-1144/2024	AG08716887	NÃO ACOLHIDA
SHG5J53	24/02/2025	21/06/2024	DF-1145/2024	AG08717099	NÃO ACOLHIDA
OOW3H86	24/02/2025	09/07/2024	DF-1159/2024	P300034504	NÃO ACOLHIDA
DSU3418	24/02/2025	11/06/2024	DF-1161/2024	AG08716260	NÃO ACOLHIDA
FDF8086	24/02/2025	11/06/2024	DF-1165/2024	AG08716684	NÃO ACOLHIDA
QXJ4G82	24/02/2025	11/06/2024	DF-1170/2024	AG08716259	NÃO ACOLHIDA
EQK3E46	24/02/2025	22/06/2024	DF-1175/2024	AG08717406	NÃO ACOLHIDA
EGF7H52	24/02/2025	11/06/2024	DF-1176/2024	AG08716005	NÃO ACOLHIDA
HEH3065	24/02/2025	11/07/2024	DF-1184/2024	P300034707	NÃO ACOLHIDA
RFE0C86	24/02/2025	30/05/2024	DF-1048/2024	AG08715462	NÃO ACOLHIDA
GZM8709	24/02/2025	09/06/2024	DF-1194/2024	P300031729	NÃO ACOLHIDA
QXM3I99	24/02/2025	06/07/2024	DF-1195/2024	AG08718854	NÃO ACOLHIDA
SHG7E66	24/02/2025	13/06/2024	DF-1196/2024	P300031599	NÃO ACOLHIDA
MVT7J71	24/02/2025	21/06/2024	DF-1202/2024	AG08717677	NÃO ACOLHIDA
EDQ4C98	24/02/2025	20/06/2024	DF-1203/2024	AG08715734	NÃO ACOLHIDA
RTQ2D06	24/02/2025	15/06/2024	DF-1236/2024	P300032226	NÃO ACOLHIDA
RVK3A38	24/02/2025	20/08/2024	DF-1241/2024	AG08721817	NÃO ACOLHIDA
PYG9269	24/02/2025	30/07/2024	DF-1261/2024	AG08721046	NÃO ACOLHIDA
DGN4C52	24/02/2025	15/06/2024	DF-43/2025	AG08717392	NÃO ACOLHIDA
MEU0E17	24/02/2025	05/06/2024	DF-107/2025	AG08712913	ACOLHIDA
PUE7429	24/02/2025	24/06/2024	DF-1115/2024	AG08717739	NÃO ACOLHIDA
RTB6D43	24/02/2025	30/05/2024	DF-1110/2024	AG08715461	NÃO ACOLHIDA
OOL7919	24/02/2025	05/06/2024	DF-1125/2024	AG08716327	ACOLHIDA
QPM4J60	24/02/2025	04/06/2024	DF-1107/2024	AG08716023	NÃO ACOLHIDA
FDF8086	24/02/2025	05/06/2024	DF-1126/2024	AG08714792	NÃO ACOLHIDA
GST7F56	24/02/2025	12/06/2024	DF-992/2024	P300031606	NÃO ACOLHIDA
GXU8H68	24/02/2025	30/05/2024	DF-1055/2024	AG08711952	NÃO ACOLHIDA
HKQ5A80	24/02/2025	17/06/2024	DF-1130/2024	AG08717143	NÃO ACOLHIDA
QPH3D33	25/02/2025	16/08/2024	DF-1168/2024	AG08720256	NÃO ACOLHIDA
SIL6G46	25/02/2025	29/05/2024	DF-1103/2024	AG08713755	NÃO ACOLHIDA
QQP5987	25/02/2025	31/07/2024	DF-1206/2024	AG08716300	NÃO ACOLHIDA

PLACA	DATA DECISÃO	DATA INFRAÇÃO	PROTOCOLO	AUTO DE INFRAÇÃO	RESULTADO
FVP9E44	25/02/2025	24/06/2024	DF-1174/2024	AG08718280	ACOLHIDA
DYE4D38	25/02/2025	11/08/2024	DF-1131/2024	AG08722024	NÃO ACOLHIDA
QUO2A04	25/02/2025	01/08/2024	DF-1132/2024	AG08721791	NÃO ACOLHIDA
QOX3A03	25/02/2025	19/08/2024	DF-1147/2024	AG08723653	NÃO ACOLHIDA
QNC9D67	25/02/2025	04/08/2024	DF-1148/2024	AG08721914	NÃO ACOLHIDA
EAF1168	25/02/2025	20/08/2024	DF-1158/2024	AG08723858	NÃO ACOLHIDA
AUA7A56	25/02/2025	07/08/2024	DF-1133/2024	AG08722171	NÃO ACOLHIDA
RNF2I00	25/02/2025	19/08/2024	DF-1162/2024	AG08723659	NÃO ACOLHIDA
GWA5551	27/02/2025	14/08/2024	DF-1244/2024	AG08723096	ACOLHIDA
PVC7E55	27/02/2025	30/05/2024	DF-1127/2024	P300030461	NÃO ACOLHIDA
FNL6110	27/02/2025	16/08/2024	DF-1086/2024	AG08721811	ACOLHIDA
OPP0D18	27/02/2025	15/06/2024	DF-1101/2024	P300032249	NÃO ACOLHIDA
HDT0778	27/02/2025	19/08/2024	DF-1160/2024	AG08723641	ACOLHIDA
RUI4H43	27/02/2025	25/06/2024	DF-1140/2024	AG08718108	ACOLHIDA
FSV1I28	27/02/2025	06/06/2024	DF-1146/2024	P300031257	NÃO ACOLHIDA
EQX0241	27/02/2025	10/09/2024	DF-1199/2024	AG08726175	ACOLHIDA
ORC1D44	27/02/2025	06/08/2024	DF-1134/2024	P300038654	NÃO ACOLHIDA
PVL5218	27/02/2025	31/05/2024	DF-1113/2024	AG08715669	ACOLHIDA
EVL1E23	27/02/2025	14/08/2024	DF-1135/2024	AG08722209	NÃO ACOLHIDA
HHD6525	28/02/2025	16/11/2023	DF-231/2025	L002939101	ACOLHIDA
OPW9C61	05/03/2025	22/08/2024	DF-1235/2024	AG08719356	NÃO ACOLHIDA
PZP0240	05/03/2025	31/07/2024	DF-1152/2024	AG08721055	ACOLHIDA
EZB3J61	05/03/2025	28/08/2024	DF-1154/2024	AG08724684	ACOLHIDA
EZB3J61	05/03/2025	28/08/2024	DF-1155/2024	AG08724820	NÃO ACOLHIDA
HMT3G22	05/03/2025	01/08/2024	DF-1292/2024	AG08721857	NÃO ACOLHIDA
HMT3G22	05/03/2025	01/08/2024	DF-1291/2024	AG08721856	ACOLHIDA
HMT3G22	05/03/2025	30/07/2024	DF-1290/2024	AG08721603	ACOLHIDA
RFP4B77	05/03/2025	20/08/2024	DF-1073/2024	AG08723856	NÃO ACOLHIDA
QQL2027	05/03/2025	19/08/2024	DF-1128/2024	AG08723642	ACOLHIDA
SIQ0J33	05/03/2025	03/09/2024	DF-1177/2024	P300043197	NÃO ACOLHIDA
QQM3G11	05/03/2025	02/07/2024	DF-1238/2024	AG08718501	ACOLHIDA

QPJ3G76	05/03/2025	11/09/2024	DF-1179/2024	AG08725246	ACOLHIDA
SIK9F75	05/03/2025	10/09/2024	DF-1191/2024	AG08726511	NÃO ACOLHIDA
CQM9J29	05/03/2025	21/09/2024	DF-1233/2024	AG08726932	ACOLHIDA
RUQ8E32	05/03/2025	28/08/2024	DF-1215/2024	AG08723073	NÃO ACOLHIDA
GHU1B46	05/03/2025	31/07/2024	DF-1213/2024	AG08721451	NÃO ACOLHIDA
QPJ3G76	05/03/2025	11/09/2024	DF-1180/2024	AG08726346	ACOLHIDA
HEH3065	05/03/2025	04/07/2024	DF-1183/2024	P300033975	NÃO ACOLHIDA
HEH3065	05/03/2025	16/07/2024	DF-1186/2024	P300034852	NÃO ACOLHIDA
HEH3065	05/03/2025	15/07/2024	DF-1188/2024	P300035255	NÃO ACOLHIDA
OXG0317	05/03/2025	21/08/2024	DF-1198/2024	AG08722156	ACOLHIDA
HLQ2H66	05/03/2025	10/09/2024	DF-1197/2024	AG08724910	NÃO ACOLHIDA
RTS6H11	05/03/2025	31/08/2024	DF-1190/2024	AG08725498	ACOLHIDA

Pouso Alegre, 06 de março de 2025.

MARCIO ELI BARBOSA JUNIOR
Autoridade de Trânsito

Publicado por:
Paula Marx Bustamante
Código Identificador:CEC2BDD2

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE RIBEIRÃO DAS NEVES

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 027/2025

Acresce atividades econômicas ao Anexo Único do Decreto nº 186, de 27 de dezembro de 2024 que "Regulamenta o grau de risco das atividades exercidas por pessoas jurídicas ou físicas conforme previsto no §2° do art. 92, da Lei Complementar n° 142, de 30 de dezembro de 2013".

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 95, VI, com fundamento no artigo 58, inciso I, alínea "a", ambos da Lei Orgânica Municipal, e, em conformidade com o artigo 92, §2º, da Lei Complementar n.º 142, de 30 de dezembro de 2013, e considerando pedido formulado pela Secretaria Municipal de Fazenda, através da Comunicação Interna nº 097/2025;

DECRETA:

Art. 1º O Anexo Único do Decreto nº 186, de 27 de dezembro de 2024, passa a vigorar acrescido das atividades econômicas especificadas abaixo, com a seguinte redação:

ANEXO ÚNICO
Classificação CNAE x GRAU DE RISCO

CÓDIGO CNAE	DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA	CÓDIGO CORRELAÇÃO ANEXO VII DA LEI	GRAU DE RISCO
1091-1/02	Fabricação de produtos de padaria e confeitaria com predominância de produção própria	1	BAIXO
2051-7/00	Fabricação de defensivos agrícolas	1	BAIXO
2229-3/01	Fabricação de artefatos de material plástico para uso pessoal e doméstico	1	BAIXO
2229-3/99	Fabricação de artefatos de material plástico para outros usos não especificados anteriormente	1	BAIXO
2341-9/00	Fabricação de Produtos Cerâmicos	1	BAIXO
2349-4/99	Fabricação de produtos cerâmicos não-refratários não especificados anteriormente.	1	BAIXO
3250-7/06	Serviços de prótese dentária	3	BAIXO
4622-2/00	Comércio atacadista de soja	1	BAIXO
4623-1/05	Comércio atacadista de cacau	1	BAIXO
4633-8/01	Comércio atacadista de frutas, verduras, raízes, tubérculos, hortaliças e legumes frescos	1	BAIXO
4633-8/02	Comércio atacadista de aves vivas e ovos	1	BAIXO
4635-4/01	Comércio atacadista de água mineral	2	BAIXO
4635-4/02	Comércio atacadista de cerveja, chope e refrigerante	2	BAIXO
4635-4/99	Comércio atacadista de bebidas não especificadas anteriormente	2	BAIXO
4637-1/07	Comércio atacadista de chocolates, confeitos, balas, bombons e semelhantes	1	BAIXO
4637-1/54	Comércio atacadista de pães, bolos, biscoitos e similares	1	BAIXO
4639-7/01	Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral	1	BAIXO
4686-9/02	Comércio atacadista de embalagens.	2	BAIXO
4691-5/00	Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios	1	BAIXO
4693-1/00	Comércio atacadista de mercadorias em geral, sem predominância de alimentos ou de insumos agropecuários	1	BAIXO
4712-1/00	Comércio varejista de mercadorias em geral com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armaźéns	1	BAIXO
4713-0/01	Lojas de departamentos ou magazines	2	BAIXO
4713-0/02	Lojas de variedades, exceto lojas de departamentos ou magazines.	2	BAIXO
4713-0/03	Lojas duty free de aeroportos internacionais	2	BAIXO
4713-0/04	Lojas de departamentos òu magazines, exceto lojas francas (Duty free)	2	BAIXO
4721-1/02	Padaria e confeitaria com predominância de revenda	1	BAIXO
4721-1/04	Comércio varejista de doces, balas, bombons e semelhantes	1	BAIXO
4721-5/00	Comércio varejista de hortifrutigranjeiros	1	BAIXO
4723-7/00	Comércio varejista de bebidas	1	BAIXO
4729-6/99	Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente	1	BAIXO
4774-1/00	Comércio varejista de artigos de óptica.	2	BAIXO
5222-2/00	Terminais rodoviários e ferroviários.	4	BAIXO
5320-2/02	Serviços de entrega rápida	4	BAIXO
5510-8/01	Hotéis	4	BAIXO
5510-8/02	Apart-hotéis	4	BAIXO
5510-8/03	Motéis	4	BAIXO
5590-6/0I	Albergues, exceto assistenciais	3	BAIXO

5590-6/02	Campings.	4	BAIXO
5590-6/03	Pensões (alojamento).	4	BAIXO
5611-2/02	Lanchonetes, casas de chá, de sucos e similares	1	BAIXO
5611-2/04	Bares e outros estabelecimentos especializados em servir bebidas, sem entretenimento	2	BAIXO
5611-2/05	Bares e outros estabelecimentos especializados em servir bebidas, com entretenimento	2	BAIXO
5612-1/00	Serviços ambulantes de alimentação	1	BAIXO
5620-1/04	Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para consumo domiciliar	1	BAIXO
8520-1/00	Ensino médio.	3	BAIXO
8591-1/00	Ensino de esportes.	3	BAIXO
8650-0/02	Atividades de profissionais da nutrição.	3	BAIXO
8650-0/03	Atividades de psicologia e psicanálise.	4	BAIXO
8650-0/05	Atividades de terapia ocupacional.	3	BAIXO
8650-0/06	Atividades de fonoaudiologia.	3	BAIXO

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Ribeirão das Neves/MG, 20 de Fevereiro de 2025.

TÚLIO MARTINS RAPOSO
Prefeito

Publicado por:
Lorrayne Kate Palhares de Sousa
Código Identificador:32CCB26E

SECRETARIA DE SEGURANÇA, TRÂNSITO E TRANSPORTE
EDITAL DE PUBLICAÇÃO 38/2025 RESULTADO DE RECURSO – 1ª INSTÂNCIA – JARI

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRAO DAS NEVES
Secretaria Municipal de Segurança, Trânsito e Transportes
EDITAL DE PUBLICAÇÃO 38/2025
RESULTADO DE RECURSO – 1ª INSTÂNCIA – JARI
1206ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA 1ª JUNTA DE 2025

A Junta Julgou os recursos abaixo, com as seguintes decisões dos processos impetrados nesta JARI.

PLACA	DATA DECISÃO	DATA DA INFRAÇÃO	PROTOCOLO	NRO INFRAÇÃO	RESULTADO
AZZ8B71	26/02/2025	27/10/2022	RJ-2698/2024	AG05520584	INDEFERIDO
AZZ8B71	26/02/2025	14/09/2022	RJ-2699/2024	AG05514603	INDEFERIDO
AZZ8B71	26/02/2025	15/09/2022	RJ-2700/2024	AG05515739	INDEFERIDO
AZZ8B71	26/02/2025	11/11/2022	RJ-2701/2024	AG05514756	INDEFERIDO
QMT1719	26/02/2025	13/11/2022	RJ-2702/2024	R005874671	INDEFERIDO
HGS9J61	26/02/2025	30/10/2022	RJ-2703/2024	R005844371	INDEFERIDO
PWB3473	26/02/2025	15/09/2022	RJ-2704/2024	AG05516970	INDEFERIDO
PWB3473	26/02/2025	02/10/2022	RJ-2705/2024	AG05517954	INDEFERIDO
PUJ8J68	26/02/2025	16/09/2022	RJ-2706/2024	AG05517051	INDEFERIDO
QMS7936	26/02/2025	13/11/2022	RJ-2707/2024	R005869691	INDEFERIDO
LPX8E04	26/02/2025	31/10/2022	RJ-2708/2024	R005845321	INDEFERIDO
QXI6933	26/02/2025	01/11/2022	RJ-2709/2024	R005848261	INDEFERIDO

Total de registros listados: 12

Das decisões da JARI cabem recursos tempestivamente, dentro do prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação, ao Conselho Estadual de Trânsito de Minas Gerais - CETRAN / MG. O Recurso deverá ser protocolado na JARI/ RIBEIRÃO DAS NEVES - MG, Rua Ari Teixeira da Costa, n° 1.100, Bairro Savassi, RIBEIRÃO DAS NEVES - MG, CEP: 33880-630.

Presidência da JARI/RIBEIRÃO DAS NEVES - MG, 07 de março de 2025

Publicado por:
Michele Viana de Freitas
Código Identificador:C47D563D

SECRETARIA DE SEGURANÇA, TRÂNSITO E TRANSPORTE
EDITAL DE PUBLICAÇÃO 39/2025 RESULTADO DE RECURSO – 1ª INSTÂNCIA – JARI

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRAO DAS NEVES
Secretaria Municipal de Segurança, Trânsito e Transportes
EDITAL DE PUBLICAÇÃO 39/2025
RESULTADO DE RECURSO – 1ª INSTÂNCIA – JARI
1207ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA 1ª JUNTA DE 2025

A Junta Julgou os recursos abaixo, com as seguintes decisões dos processos impetrados nesta JARI.

PLACA	DATA DECISÃO	DATA DA INFRAÇÃO	PROTOCOLO	NRO INFRAÇÃO	RESULTADO
SHJ4G17	27/02/2025	16/02/2024	RJ-2710/2024	R100079290	INDEFERIDO
LQA7841	27/02/2025	12/03/2024	RJ-2711/2024	AG08808813	INDEFERIDO
QNQ3F61	27/02/2025	18/12/2023	RJ-2712/2024	R100067428	INDEFERIDO
QNQ3F61	27/02/2025	24/12/2023	RJ-2713/2024	R100068467	INDEFERIDO
QXC5G81	27/02/2025	03/05/2022	RJ-2714/2024	AG05499790	INDEFERIDO
OPT2F86	27/02/2025	06/03/2024	RJ-2716/2024	R100084568	INDEFERIDO
GNW4B71	27/02/2025	29/10/2022	RJ-2717/2024	AG05520621	INDEFERIDO

PWQ6D56	27/02/2025	04/09/2023	RJ-2718/2024	AG08058562	INDEFERIDO
GOW6446	27/02/2025	12/03/2024	RJ-2719/2024	R100086230	INDEFERIDO
PWQ6D56	27/02/2025	31/10/2023	RJ-2720/2024	AG08082831	INDEFERIDO
GOW6446	27/02/2025	26/03/2024	RJ-2721/2024	R100090006	INDEFERIDO
GXR3J48	27/02/2025	08/10/2021	RJ-2722/2024	R005196521	INDEFERIDO

Total de registros listados: 12

Das decisões da JARI cabem recursos tempestivamente, dentro do prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação, ao Conselho Estadual de Trânsito de Minas Gerais - CETRAN / MG. O Recurso deverá ser protocolado na JARI/ RIBEIRÃO DAS NEVES - MG, Rua Ari Teixeira da Costa, n° 1.100, Bairro Savassi, RIBEIRÃO DAS NEVES - MG, CEP: 33880-630.

Presidência da JARI/RIBEIRÃO DAS NEVES - MG, 07 de março de 2025

Publicado por:
Michele Viana de Freitas
Código Identificador:027B8279

SECRETARIA DE SEGURANÇA, TRÂNSITO E TRANSPORTE
EDITAL DE PUBLICAÇÃO 40/2025 RESULTADO DE RECURSO – 1ª INSTÂNCIA – JARI

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRAO DAS NEVES
Secretaria Municipal de Segurança, Trânsito e Transportes
EDITAL DE PUBLICAÇÃO 40/2025
RESULTADO DE RECURSO – 1ª INSTÂNCIA – JARI
1208ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA 1ª JUNTA DE 2025

A Junta Julgou os recursos abaixo, com as seguintes decisões dos processos impetrados nesta JARI.

PLACA	DATA DECISÃO	DATA DA INFRAÇÃO	PROTOCOLO	NRO INFRAÇÃO	RESULTADO
HOJ8E26	28/02/2025	10/11/2022	RJ-2723/2024	R005861101	INDEFERIDO
OWX5750	28/02/2025	24/02/2024	RJ-2725/2024	R100081229	INDEFERIDO
RFB3E16	28/02/2025	28/09/2022	RJ-2726/2024	AG05517760	INDEFERIDO
HZS3F68	28/02/2025	23/03/2024	RJ-2727/2024	AG08809563	INDEFERIDO
HZS3F68	28/02/2025	23/03/2024	RJ-2728/2024	AG08809544	INDEFERIDO
OQP9862	28/02/2025	21/09/2022	RJ-2729/2024	AG05517566	INDEFERIDO
RNF5F02	28/02/2025	26/02/2024	RJ-2730/2024	R100081977	INDEFERIDO
HKO5A34	28/02/2025	16/11/2022	RJ-2731/2024	R005876221	INDEFERIDO
HNI1154	28/02/2025	15/12/2023	RJ-2733/2024	AG08047125	INDEFERIDO
OXK5673	28/02/2025	12/03/2024	RJ-2734/2024	R100086136	INDEFERIDO

Total de registros listados: 10

Das decisões da JARI cabem recursos tempestivamente, dentro do prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação, ao Conselho Estadual de Trânsito de Minas Gerais - CETRAN / MG. O Recurso deverá ser protocolado na JARI/ RIBEIRÃO DAS NEVES - MG, Rua Ari Teixeira da Costa, n° 1.100, Bairro Savassi, RIBEIRÃO DAS NEVES - MG, CEP: 33880-630.

Presidência da JARI/RIBEIRÃO DAS NEVES - MG, 07 de março de 2025

Publicado por:
Michele Viana de Freitas
Código Identificador:EC3569B0

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
TERMO DE APOSTILAMENTO

Referência: Termo de Apostilamento da ficha orçamentária e quantitativo, CONTRATO 006/2025 - PRCOCESSO 239/2023, CELEBRADO COM A EMPRESA SAEELT COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.

Pelo presente instrumento, O **MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DAS NEVES**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 18.314.609/0001-09, doravante denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Governo e Relacionamento com o Cidadão, por seu titular **ÉRIK LUCAS DA FONSECA,** tendo em vista a alteração preterida no apostilamento não constitui alteração ideológica do Contrato, por não lhe transformar a substância, nem lhe afetar o equilíbrio econômico-financeiro, mas tão somente para confirmar o seu sentido e conteúdo e considerando que a lei não considera alteração contratual tal correção, facultando a **INCLUSÃO DE FICHA/DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E QUANTITATIVOS** por apostilamento, celebra-se o presente instrumento em conformidade com o disposto no § 8º do artigo 65 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações subsequentes, para que se faça constar:

•Os quantitativos que serão apostilados conforme o quadro abaixo:

Manutenção Preventiva Trimestral						
Item	**Quant.**	**Unid.**	**Descrição Detalhada**	**Fornecedor**	**Valor Unitário**	**Valor Total**
1	22	Unid.	Manutenção Preventiva Com PMOC – **Ar Condicionado de 6.000 a 18.000 BTU's (Modelo ACJ).**	SAEELT COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	R$ 69,00	R$ 1.518,00
2	86	Unid.	Manutenção Preventiva Com PMOC – **Ar Condicionado de 12.000 a 30.000 BTU's (Modelo SPLIT).**	SAEELT COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	R$ 84,53	R$ 7.269,58
Total						**R$ 8.787,58**

Manutenção Corretiva						
Item	**Quant.**	**Unid.**	**Descrição Detalhada**	**Fornecedor**	**Valor Unitário**	**Valor Total**
4	22	Horas	**Manutenção Corretiva** por hora técnica para os aparelhos de Ar Condicionado (Sob Demanda).	SAEELT COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	R$ 38,00	R$ 836,00
Total						**R$ 836,00**
Instalação (Estimativa Anual)						
Item	**Quant.**	**Unid.**	**Descrição Detalhada**	**Fornecedor**	**Valor Unitário**	**Valor Total**
5	5	Unid.	**Instalação de Ar Condicionado** de 12.000 a 30.000 BTU's – Modelo SPLIT (Serviço Sob Demanda).	SAEELT COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	R$ 500,00	R$ 2.500,00
Total						**R$ 2.500,00**
Remoção /Desinstalação (Estimativa Anual)						
Item	**Quant.**	**Unid.**	**Descrição Detalhada**	**Fornecedor**	**Valor Unitário**	**Valor Total**
6	3	Unid.	**Desinstalação de Ar Condicionado** de 12.000 a	SAEELT COMÉRCIO E SERVIÇOS	R$ 80,00	R$ 240,00

			30.000 BTU's – Modelo SPLIT (Serviço Sob Demanda).	LTDA		
Total						**R$ 240,00**
Peças, Componentes e Acessórios (Em Regime de Ressarcimento)						
Item	**Quant.**	**Unid.**	**Descrição Detalhada**	**Fornecedor**	**Valor Unitário**	**Valor Total**
8	1.000,00	X	**Instalação de Ar Condicionado** de 12.000 a 30.000 BTU's – Modelo SPLIT (Serviço Sob Demanda).	SAEELT COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	R$ 0,00	R$ 1.000,00
Total						**R$ 1.000,00**

DESCRIÇÃO	**Dotação Orçamentária**	**TOTAL ANO**
SERVIÇO	**03.004.04.122.111.1817-3.3.90.39.00 - Ficha: 47 / Fonte: 1.501.000.0000**	**R$ 12.363,58**
PEÇAS	**03.04.04.122.111-1817.3.3.90.30.00 - Ficha: 43 / Fonte: 1.501.000.0000**	**R$ 1.000,00**

•As Dotações Orçamentárias necessárias à execução do referido contrato são:

FICHA: 43 - 03.004.08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL - 03.004.08.122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL - 03.004.08.122.111 - PROJETOS MODERNIZACAO DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL - 08.122.111.1817 - HUMANIZACAO DO ATENDIMENTO AO CIDADAO - - 3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO - 1.501.000.0000 - OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS.

FICHA: 47 - 03.004.08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL - 03.004.08.122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL - 03.004.08.122.111 - PROJETOS MODERNIZACAO DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL - 08.122.111.1817 - HUMANIZACAO DO ATENDIMENTO AO CIDADAO - - 3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - 1.501.000.0000 - OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS.

Ficam apostiladas as modificações de ordem material acima descritas, mantidas as demais cláusulas constantes no, Contrato e aditivo (s) posterior (es).

Assim, assina o presente instrumento, em 02 (duas) vias, para que se produzam os seus efeitos legais, extraindo-se as cópias necessárias para documento e controle, fazendo-se publicar na forma da Lei.

Ribeirão das Neves - MG, em 26 de fevereiro de 2025

ÉRIK LUCAS DA FONSECA
Secretário Municipal de Governo

Publicado por:
Lorrayne Kate Palhares de Sousa
Código Identificador:6E0FADB3

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE TRÊS PONTAS

PREFEITURA DE TRÊS PONTAS
SECRETARIA DE MUNICIPAL DE TRANSPORTES E OBRAS - EDITAL - 5/2025 DA NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO DE INFRAÇÕES DE TRÂNSITO

SECRETARIA DE MUNICIPAL DE TRANSPORTES E OBRAS - , em conformidade com as disposições e competências estabelecidas pela Lei Federal nº. 9.503/97, e pelas Resoluções do CONTRAN nº. 918/2022, após esgotadas as tentativas de ciência por meio de notificação via remessa postal, Notifica através do presente Edital, os proprietários dos veículos, abaixo relacionados, das respectivas Infrações de Transito, estabelecendo prazo legal de 30 (trinta) dias, a contar da presente publicação para a facultativa interposição da Defesa da Autuação ou Solicitar a aplicação de Penalidade de Advertência Por Escrito, observado os termos da Resolução do CONTRAN Conselho Nacional de Transito, nº. 918/2022. A Defesa da Autuação por ventura interposta, ou a Solicitação da aplicação da Penalidade de Advertência por Escrito, deverão ser entregues PESSOALMENTE: no SECRETARIA DE MUNICIPAL DE TRANSPORTES E OBRAS , à Rua Dr. Artur Brandão, 145 - Botafogo - TRES PONTAS - MG - CEP. 37190-000, ou VIA CORREIOS para Rua Dr. Artur Brandão, 145 - Botafogo - TRES PONTAS - MG - CEP. 37190-000 (de preferência mediante aviso de recebimento).
Caso o infrator não tenha sido identificado no momento da autuação, e tratando-se de infração de responsabilidade do condutor, para fins de pontuação, o proprietário do veículo, tem o prazo de 30 dias a contar da presente publicação, para identificá-lo, sob pena de ser considerado o responsável pela pontuação decorrente, nos termos dos §§ 7º e 8º do artigo 257, da Lei Federal 9.503/97 (Código de Transito Brasileiro). O formulário para identificação do Condutor Infrator pode ser solicitado no SECRETARIA DE MUNICIPAL DE TRANSPORTES E OBRAS, à Rua Dr. Artur Brandão, 145 - Botafogo - TRES PONTAS - MG - CEP. 37190-000.
* A disponibilidade do atendimento presencial está sujeita a possíveis restrições estabelecidas por decreto municipal ou estadual. Favor conferir a disponibilidade pelo telefone: (35) 3265-2730.

PLACA	**NROAIT**	**DATADAINFRAÇÃO**	**CÓDIGOINFRAÇÃO**
OOV1H68	AG02826146	10/02/2025	5541-3
ETD2I37	AG02826143	10/02/2025	7366-2
RUR7E87	AG02826023	10/02/2025	5185-1
DCZ1611	AG02826021	10/02/2025	5185-1
OWH7537	AG02826020	10/02/2025	5185-1
FYN3D48	AG02826163	10/02/2025	5185-1
CZP5B82	AG02826162	10/02/2025	5185-1
OOZ2508	AG02826161	10/02/2025	5185-1
QOE8I96	AG02826018	10/02/2025	5185-1
GRJ1678	AG02826160	10/02/2025	5185-1
DHV7J20	AG02826017	10/02/2025	5185-1
GZJ9948	AG02826159	10/02/2025	7633-2
GZJ9948	AG02826158	10/02/2025	5185-1
DRT4B75	AG02826015	10/02/2025	5185-1
HMP9D82	AG02826157	10/02/2025	5185-1
EJC4F79	AG02826014	10/02/2025	5185-1

HDB0319	AG02826147	10/02/2025	5541-3
HEE8943	AG02825706	10/02/2025	5185-1
JHP5G11	AG02825707	10/02/2025	5185-1
GZA2H38	AG02825708	10/02/2025	5185-1
HNN5358	AG02826150	10/02/2025	5380-0
OLR2766	AG02825709	10/02/2025	5185-1
GWB3F69	AG02825710	10/02/2025	5185-1
OWN9F13	AG02825711	10/02/2025	5185-1
RQM2E30	AG02826155	10/02/2025	7366-2
RQM2E30	AG02826156	10/02/2025	5185-1
CXT7976	AG02826172	11/02/2025	5568-0
OPW3546	AG02826171	11/02/2025	5452-2
RTX1I01	AG02826170	11/02/2025	7366-2
QOR4H02	AG02826167	11/02/2025	7366-2
KPP5F27	AG02826169	11/02/2025	7633-2
RGB1E06	AG02826168	11/02/2025	7366-2
HNY7464	AG02826027	11/02/2025	5525-0
HSA0564	AG02826026	11/02/2025	5452-6
GLU3900	AG02826024	11/02/2025	5541-4
HKX6H01	AG02826186	12/02/2025	7056-2
RMT8I81	AG02826185	12/02/2025	7633-2
HKX6H01	AG02826183	12/02/2025	7030-1
GUW8773	AG02826182	12/02/2025	5525-0
PYT4841	AG02826181	12/02/2025	5525-0
RTS5J13	AG02826038	12/02/2025	7366-2
QPC1385	AG02826037	12/02/2025	5622-2
GZH4522	AG02826036	12/02/2025	5525-0
BLX2F03	AG02826035	12/02/2025	5525-0
DKV1268	AG02826033	12/02/2025	5525-0
LUX7074	AG02826032	12/02/2025	5525-0
GRF6384	AG02826179	12/02/2025	5525-0
HAV8474	AG02826031	12/02/2025	5525-0
GUC1503	AG02826178	12/02/2025	5525-0
HJD1574	AG02826030	12/02/2025	5525-0
HHG5550	AG02826177	12/02/2025	5525-0
RVP9I71	AG02826176	12/02/2025	5525-0
DLR8968	AG02826029	12/02/2025	5525-0
HMF8F26	AG02826034	12/02/2025	5525-0
TCN3J50	AG02826190	13/02/2025	5452-2
GQW6I92	AG02825832	13/02/2025	5835-0
GQW6I92	AG02825831	13/02/2025	6050-2
QMY7D53	AG02826188	13/02/2025	7030-1
PUE2363	AG02826187	13/02/2025	5541-1
AOS5A96	AG02825834	14/02/2025	5541-1
GZB1D69	AG02825835	14/02/2025	5452-2
DEM4851	AG02825836	14/02/2025	6530-0
GJX3A36	AG02825837	14/02/2025	5452-5
GOA0854	AG02825838	14/02/2025	5452-5
HFZ3G36	AG02825855	14/02/2025	7684-2
FEB9G08	AG02825841	15/02/2025	5452-5
DNZ3677	AG02825842	15/02/2025	5452-5
RUR8B36	AG02826054	16/02/2025	5487-0
EAS6006	AG02825850	16/02/2025	5185-1
GXX4J08	AG02826051	16/02/2025	5487-0
RFY7J96	AG02825844	16/02/2025	7056-2
OWH9242	AG02825848	16/02/2025	5185-1
RUO4H67	AG02826056	17/02/2025	5738-0
PVT7796	AG02826057	17/02/2025	5592-0
DDH9E63	AG02826059	17/02/2025	7633-2
RFH0F26	AG02825854	17/02/2025	7684-2
DIV9I23	AG02826204	18/02/2025	5185-1
JEZ8G86	AG02826208	18/02/2025	5185-1
OWL8855	AG02826207	18/02/2025	5185-1
HJC2B99	AG02826199	18/02/2025	5525-0
CLM5G68	AG02826198	18/02/2025	5525-0
GYB8050	AG02826196	18/02/2025	5525-0
KOT6762	AG02826195	18/02/2025	5525-0
QNZ2D42	AG02826194	18/02/2025	5525-0
DUM6224	AG02826193	18/02/2025	5525-0
EIX7J29	AG02826197	18/02/2025	5525-0
LQB1D89	AG02826316	19/02/2025	5452-2
OLQ6H48	AG02826317	19/02/2025	5452-2
SIG3H26	AG02826314	19/02/2025	5622-2
TCK6I83	AG02826313	19/02/2025	5738-0
PUI9E04	AG02825857	19/02/2025	5452-2
QOL5812	AG02825858	20/02/2025	7366-2
RNL9D05	AG02826062	21/02/2025	5452-5
RNT5E39	AG02826069	21/02/2025	5452-1
GZG3D33	AG02826068	22/02/2025	5738-0
DFW2D56	AG02825861	22/02/2025	6530-0
GWD2J62	AG02825862	22/02/2025	5452-5
GNG3E63	AG02826322	22/02/2025	5185-1

Autoridade De Transito

Publicado por:
Leína de Oliveira Bessa Gomes
Código Identificador:4D0AB289

PREFEITURA DE TRÊS PONTAS
SECRETARIA DE MUNICIPAL DE TRANSPORTES E OBRAS - EDITAL - 4/2025 DA NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA RELATIVA A INFRAÇÕES DE TRÂNSITO

SECRETARIA DE MUNICIPAL DE TRANSPORTES E OBRAS - , em conformidade com as disposições e competências estabelecidas pela Lei Federal nº. 9.503/97 e pela Resolução do CONTRAN nº. 918/2022, após esgotadas as tentativas de ciência por meio de notificação via remessa postal, NOTIFICA através do presente Edital, os proprietários dos veículos, abaixo relacionados, da aplicação das respectivas penalidades de multas referentes aos autos de infrações a baixo especificados. Fica estabelecido prazo máximo de 30 dias, contados da publicação desde edital, para a facultativa interposição de recurso administrativo, conforme normatizações do CTB - Código de Trânsito Brasileiro e CONTRAN - Conselho Nacional de Trânsito. O recurso por ventura interposto, deverá ser entregue PESSOALMENTE ou VIA REMESSA POSTAL (de preferência mediante aviso de recebimento) na SECRETARIA DE MUNICIPAL DE TRANSPORTES E OBRAS - , á Rua Dr. Artur Brandão, 145 - Bairro Botafogo, TRES PONTAS/MG, CEP. 37190-000. Para a obtenção de 20% de desconto, a multa deverá ser paga em até 30 dias a partir da data de publicação do presente Edital (artigo 284 da lei Federal n° 9.503/97).
* A disponibilidade do atendimento presencial está sujeita a possíveis restrições estabelecidas pordecreto municipal ou estadual. Favor conferir a disponibilidade pelo telefone: (35) 3265-2730.

PLACA	NROAIT	DATADAINFRAÇÃO	CÓDIGOINFRAÇÃO	VALORDAMULTA
BTQ9085	AG02825421	11/12/2024	5541-3	195,23
NYA7G01	AG02825422	11/12/2024	5541-3	195,23
HNY9030	AG02825424	11/12/2024	7633-2	293,47
HFC3D02	AG02825436	11/12/2024	5193-0	293,47
PVW7B41	AG02825420	11/12/2024	5550-0	130,16
HBN3196	AG02825617	12/12/2024	5185-1	195,23
OOV1789	AG02825623	12/12/2024	5525-0	130,16
FMB4I79	AG02825618	12/12/2024	5185-1	195,23
HOB8778	AG02825615	12/12/2024	5185-1	195,23
GKK4126	AG02825614	12/12/2024	5185-1	195,23
GUW9856	AG02825613	12/12/2024	5185-1	195,23
GXT6F26	AG02824912	12/12/2024	5185-1	195,23
RTQ4F42	AG02825445	12/12/2024	7633-2	293,47
GGF2B77	AG02825443	12/12/2024	5487-0	195,23
EUN2893	AG02825442	12/12/2024	7633-2	293,47
OQC5316	AG02825441	12/12/2024	7366-2	130,16
GZB1065	AG02825437	12/12/2024	5541-3	195,23
EJJ7688	AG02825440	12/12/2024	5452-2	195,23
HNG0400	AG02825439	12/12/2024	5452-6	195,23
GXT6F26	AG02824911	12/12/2024	7366-2	130,16
CKE2561	AG02825451	13/12/2024	5185-1	195,23
SHR6I53	AG02825459	13/12/2024	7048-1	293,47
HAP4H54	AG02825457	13/12/2024	5207-0	88,38
GNG0G06	AG02825453	13/12/2024	5185-1	195,23
EIX3D39	AG02825452	13/12/2024	5185-1	195,23
BOT1218	AG02825450	13/12/2024	5185-1	195,23
FNH7B66	AG02825447	13/12/2024	5185-1	195,23
FNH7B66	AG02825446	13/12/2024	6530-0	195,23
HBO2729	AG02825460	15/12/2024	5401-0	195,23
RVC8D37	AG02824148	15/12/2024	6050-2	293,47
RVC8D37	AG02824150	15/12/2024	5819-1	880,41
GIG8E56	AG02825466	17/12/2024	7030-1	293,47
FWX5H86	AG02825465	17/12/2024	5541-4	195,23
FAI2502	AG02825464	17/12/2024	5541-4	195,23
EYX1081	AG02825461	17/12/2024	5541-4	195,23
ENX4276	AG02825734	17/12/2024	5452-6	195,23
RVU9J60	AG02825463	17/12/2024	5541-4	195,23
LKY1367	AG02825470	18/12/2024	5185-1	195,23
DDE9691	AG02825471	18/12/2024	5185-1	195,23
FIZ8E53	AG02825468	18/12/2024	5452-6	195,23
DHN7020	AG02825743	18/12/2024	5452-6	195,23
SHY1J18	AG02825742	18/12/2024	5452-6	195,23
QOZ6504	AG02825741	18/12/2024	5452-2	195,23
OPP6E63	AG02825740	18/12/2024	7048-1	293,47
OPP6E63	AG02825739	18/12/2024	5207-0	88,38
PWI9075	AG02825467	18/12/2024	5452-6	195,23
OPS8D69	AG02825746	19/12/2024	5541-3	195,23
DTQ6A34	AG02825747	19/12/2024	5541-3	195,23
QOA6C11	AG02825750	20/12/2024	5738-0	293,47
GUC4506	AG02825473	20/12/2024	6050-2	293,47
PYQ2193	AG02825472	20/12/2024	5720-0	195,23
CFI0H37	AG02825756	20/12/2024	5452-5	195,23
OQK4315	AG02825755	20/12/2024	5452-6	195,23
QOA6C11	AG02825753	20/12/2024	5819-1	880,41
QOA6C11	AG02825752	20/12/2024	5266-3	2934,70
QOA6C11	AG02825749	20/12/2024	5835-0	195,23
GZB1490	AG02824156	20/12/2024	5541-3	195,23
PUY5293	AG02824155	20/12/2024	5541-3	195,23
EPB6C44	AG02824154	20/12/2024	5541-3	195,23
PUY5293	AG02824153	20/12/2024	5541-3	195,23
QOA6C11	AG02825751	20/12/2024	7684-1	130,16

QPS9E96	AG02825474	21/12/2024	5738-0	293,47
RMK5E84	AG02824158	21/12/2024	5215-2	293,47
FLO3A17	AG02825486	22/12/2024	5452-6	195,23
SHC3E94	AG02825485	22/12/2024	5738-0	293,47
GTN4H78	AG02825484	22/12/2024	7030-1	293,47
GTN4H78	AG02825483	22/12/2024	7633-2	293,47
HEZ1481	AG02825482	22/12/2024	5720-0	195,23
HEZ1481	AG02825481	22/12/2024	5819-1	880,41
HEZ1481	AG02825480	22/12/2024	5215-2	293,47
HEZ1481	AG02825479	22/12/2024	6050-2	293,47
QQY9H32	AG02825477	22/12/2024	7366-2	130,16

Autoridade De Transito

Publicado por:
Leína de Oliveira Bessa Gomes
Código Identificador:5B2784AC

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE TUPACIGUARA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO TERMO DE ADJUDICAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 029/2024
PROCESSO LICITATÓRIO 095/2024

TERMO DE ADJUDICAÇÃO
O(a) Secretário Municipal de Administração e Finanças do(a) MUNICÍPIO DE TUPACIGUARA/MG comunica aos interessados e participantes do PREGÃO ELETRÔNICO 029/2024 referente à *Aquisição de veículo para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Tupaciguara em contemplação a Resolução SES nº9.432, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.*, que ADJUDICA nos termos do Inciso IV do Art. 71 da Lei nº 14.133/2021, o objeto do certame a(s) empresa(s):

Fornecedor : APPLAUSO VEICULOS LTDA - 02.084.388/0001-81										
Item	**Quant.**	**Un**	**Marca**	**Modelo**	**Unitário Adjudicado**	**Total Adjudicado**	**Unitário Orçado**	**Total Orçado**	**Econ. %**	**Econ. R$**
1	1,00	UN	FIAT	ARGO 1.3 DRIVE - AT	R$ 98.700,00	R$ 98.700,0000	R$ 105.213,33	R$ 105.213,33	6,1905 %	R$ 6.513,33
Descrição: VEÍCULO BIOCOMBUSTÍVEL 0KM, HATCH, DIREÇÃO ELÉTRICA, 04 PORTAS, CÂMBIO AUTOMÁTICO, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS MÍNIMA DE 2.370 MM; MOTORIZAÇÃO DE 1.0 A 1.6, AR CONDICIONADO E TRIO ELÉTRICO. FABRICADO, NO MÁXIMO, HÁ 06 MESES, COM TODOS OS ACESSÓRIOS MÍNIMOS OBRIGATÓRIOS, CONFORME LEGISLAÇÃO EM VIGOR - VEÍCULO PASSEIO (5 LUGARES)										
Subtotal Adjudicado:						**R$ 98.700,00**	**Subtotal Orçado:**	**R$ 105.213,33**	**6,1905 %**	**R$ 6.513,33**

TOTAL GERAL DO PROCESSO			
Total Adjudicado	**Total Orçado**	**Economia %**	**Economia R$**
R$ 98.700,00	R$ 105.213,33	6,1905 %	6.513,33

Tupaciguara - Minas Gerais, 17 de Fevereiro de 2025

BRUNO RODRIGUES MACHADO
Secretário Municipal de Administração e Finanças

Publicado por:
Gustavo Henrique de Oliveira Santos
Código Identificador:75B484F4

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE VESPASIANO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PROCESSO SELETIVO 006/2024 - ERRATA - VIGIA ESCOLAR - RESULTADO FINAL - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Prefeitura Municipal de Vespasiano – Secretaria de Educação

Processo Seletivo Simplificado – Edital 006/2024

RESULTADO FINAL - 13/01/2025

VIGIA ESCOLAR

Classificação	Função Pretendida:	DEF	Caso positivo, qual?	Nome Completo (Não abreviar)	Data de Nascimento	CPF	Comprovante de conclusão Ensino Fundamental (EXIGÊNCIA MÍNIMA)	Comprovante de conclusão do Ensino Médio (Histórico)	TEMPO DE SERVIÇO (1 ponto a cada 200 dias)	TOTAL PONTOS
1	VIGIA ESC.	Não		CARLUCIO LUIZ MOTA	10/01/1954	161.***.***-**	0	4	6	10
2	VIGIA ESC.	Não		ANTONIO CARLOS DOS SANTOS DAY	11/01/1955	180.***.***-**	0	4	6	10
3	VIGIA ESC.	Não		RUBENS MARIO LOURENÇO	11/01/1956	322.***.***-**	0	4	6	10
4	VIGIA ESC.	Não		JOAO BATISTA FERREIRA	14/12/1957	220.***.***-**	0	4	6	10
5	VIGIA ESC.	Não		RICARDO GOMES DOMINGOS	08/05/1964	555.***.***-**	0	4	6	10
6	VIGIA ESC.	Não		MEQUIAS CANDIDO DA SILVA	28/11/1965	575.***.***-**	0	4	6	10
7	VIGIA ESC.	Não		CLOVES RIBEIRO DOS SANTOS	09/01/1966	731.***.***-**	0	4	6	10
8	VIGIA ESC.	Não		ELIZEU RODRIGUES RAMOS	29/05/1967	621.***.***-**	0	4	6	10
9	VIGIA ESC.	Não		SEBASTIAO CANDIDO DA SILVA	11/08/1967	653.***.***-**	0	4	6	10

10	VIGIA ESC.	Não		JOSÉ BARBOSA GONÇALVES	04/02/1968	664.***.***-**	0	4	6	10
11	VIGIA ESC.	Não		EDVALDO GONÇALVES DE MELO	13/05/1968	881.***.***-**	0	4	6	10
12	VIGIA ESC.	Não		LUIS RENATO RODRIGUES DO CARMO	22/09/1968	820.***.***-**	0	4	6	10
13	VIGIA ESC.	Não		ANDRE LUIZ FERREIRA	18/04/1969	707.***.***-**	0	4	6	10
14	VIGIA ESC.	Não		ALTAIR DA SILVA	24/08/1969	728.***.***-**	0	4	6	10
15	VIGIA ESC.	Não		PAULO CESAR DO ROSARIO DA SILVA	20/10/1969	790.***.***-**	0	4	6	10
16	VIGIA ESC.	Não		JOSE NEVES DOS SANTOS FILHO	08/06/1970	124.***.***-**	0	4	6	10
17	VIGIA ESC.	Não		CARLOS EDMAURO MOURA	08/09/1970	839.***.***-**	0	4	6	10
18	VIGIA ESC.	Não		EZEQUIAS ROCHA DA CRUZ	27/01/1971	746.***.***-**	0	4	6	10
19	VIGIA ESC.	Não		VALDECI DOS SANTOS	31/08/1971	778.***.***-**	0	4	6	10
20	VIGIA ESC.	Não		MARLENE MACHADO DA COSTA	03/02/1972	974.***.***-**	0	4	6	10
21	VIGIA ESC.	Não		FABIO PEREIRA LIMA	08/10/1972	005.***.***-**	0	4	6	10
22	VIGIA ESC.	Não		PATRICIA APARECIDA DA SILVA	04/05/1973	043.***.***-**	0	4	6	10
23	VIGIA ESC.	Não		AILSON RODRIGUES DA SILVA	06/07/1973	033.***.***-**	0	4	6	10
24	VIGIA ESC.	Não		ERIC JULIAN SANTOS	22/11/1974	027.***.***-**	0	4	6	10
25	VIGIA ESC.	Não		ASSIAS ROBERTINO PEREIRA DE FRANCA	02/01/1975	176.***.***-**	0	4	6	10
26	VIGIA ESC.	Não		CLAYTON WEBERT DA SILVA	04/01/1976	033.***.***-**	0	4	6	10

Classificação	Função Pretendida:	DEF	Caso positivo, qual?	Nome Completo (Não abreviar)	Data de Nascimento	CPF	Comprovante de conclusão Ensino Fundamental (EXIGÊNCIA MÍNIMA)	Comprovante de conclusão do Ensino Médio (Histórico)	TEMPO DE SERVIÇO (1 ponto a cada 200 dias)	TOTAL PONTOS
27	VIGIA ESC.	Não		CARLOS ALBERTO FERREIRA DE SOUZA	24/04/1976	036.***.***-**	0	4	6	10
28	VIGIA ESC.	Não		AMARILDO MILITÃO SANTANA	28/04/1976	000.***.***-**	0	4	6	10
29	VIGIA ESC.	Não		OSVALDO DA ANUNCIAÇAO	14/12/1976	031.***.***-**	0	4	6	10
30	VIGIA ESC.	Não		VANDEIR JOSE DA CONCEIÇAO	23/01/1977	031.***.***-**	0	4	6	10
31	VIGIA ESC.	Não		WILLIAM DA SILVA BALBINO	25/01/1977	034.***.***-**	0	4	6	10
32	VIGIA ESC.	Não		VALTER DE OLIVEIRA RODRIGUES	19/04/1977	271.***.***-**	0	4	6	10
33	VIGIA ESC.	Não		LUIZ SERGIO FERREIRA	11/07/1977	004.***.***-**	0	4	6	10
34	VIGIA ESC.	Não		ROMILDO SOUSA SANTOS	17/03/1978	864.***.***-**	0	4	6	10
35	VIGIA ESC.	Não		BRENO PEREIRA PASSOS	15/07/1978	035.***.***-**	0	4	6	10
36	VIGIA ESC.	Não		EDER TEIXEIRA DIAS	08/08/1978	044.***.***-**	0	4	6	10
37	VIGIA ESC.	Não		MARCOS MOREIRA DA COSTA	09/04/1979	036.***.***-**	0	4	6	10
38	VIGIA ESC.	Não		WENDER DIAS DOS SANTOS	22/09/1979	045.***.***-**	0	4	6	10
39	VIGIA ESC.	Não		ALEXANDRE ALVES PEREIRA	12/04/1980	050.***.***-**	0	4	6	10
40	VIGIA ESC.	Não		WANDERSON FERNADES DA SILVA	05/09/1980	048.***.***-**	0	4	6	10
41	VIGIA ESC.	Não		FABIO BARBA HERRERA	26/09/1980	299.***.***-**	0	4	6	10
42	VIGIA ESC.	Não		MARCIO PEREIRA LIMA	23/10/1980	049.***.***-**	0	4	6	10
43	VIGIA ESC.	Não		VITOR SILVA PINTO	26/01/1981	053.***.***-**	0	4	6	10
44	VIGIA ESC.	Não		EDSON RIBEIRO DO NASCIMENTO	06/04/1981	050.***.***-**	0	4	6	10
45	VIGIA ESC.	Não		MICHAEL RUFINO SOUZA	21/04/1981	050.***.***-**	0	4	6	10
46	VIGIA ESC.	Não		JULIO CESAR DOS SANTOS MOREIRA	30/10/1981	052.***.***-**	0	4	6	10
47	VIGIA ESC.	Não		THALLES SOARES DE OLIVEIRA	12/01/1982	005.***.***-**	0	4	6	10
48	VIGIA ESC.	Não		ELIESIO JUNIO SALES MOREIRA	30/07/1982	045.***.***-**	0	4	6	10
49	VIGIA ESC.	Não		ALEXANDRE ANTONIO DOS SANTOS SILVA	04/01/1983	014.***.***-**	0	4	6	10
50	VIGIA ESC.	Não		JANAINA DA SILVA GOMES	27/05/1983	065.***.***-**	0	4	6	10
51	VIGIA ESC.	Não		HERMANO ALVES MEIRA	18/07/1983	061.***.***-**	0	4	6	10
52	VIGIA ESC.	Não		ANDERSON SILVA GONÇALVES DE SOUZA	23/09/1983	093.***.***-**	0	4	6	10
53	VIGIA ESC.	Não		MARCOS ANTONIO GONÇALVES DOS SANTOS	26/03/1986	072.***.***-**	0	4	6	10
54	VIGIA ESC.	Não		JOAO MARQUES NETO	05/07/1987	076.***.***-**	0	4	6	10
55	VIGIA ESC.	Não		CLEBSON BEZERRA LEITE	25/08/1987	092.***.***-**	0	4	6	10
56	VIGIA ESC.	Não		DALLISON BATISTA DINIZ	03/01/1988	017.***.***-**	0	4	6	10
57	VIGIA ESC.	Não		LUÍZ FERNANDO LIMA DIAS	25/02/1988	091.***.***-**	0	4	6	10
58	VIGIA ESC.	Não		EDINALDO GOMES	26/02/1988	095.***.***-**	0	4	6	10
59	VIGIA ESC.	Não		ROBSON SANTOS DA SILVA	24/04/1988	085.***.***-**	0	4	6	10
60	VIGIA ESC.	Não		DIEGO FERREIRA LOURENÇO	10/05/1988	095.***.***-**	0	4	6	10
61	VIGIA ESC.	Não		JORGE NAPOLEAO FERREIRA DA SILVA JUNIO	03/07/1988	078.***.***-**	0	4	6	10
62	VIGIA ESC.	Não		ANDRE CLEITON LEITE FERREIRA	09/08/1988	086.***.***-**	0	4	6	10
63	VIGIA ESC.	Não		JONATHAN FRANCIS OLIVEIRA DRUMOND	13/03/1989	083.***.***-**	0	4	6	10
64	VIGIA ESC.	Não		LINCOLN SA RODRIGUES	30/03/1991	110.***.***-**	0	4	6	10
65	VIGIA ESC.	Não		NATAN TEIXEIRA BRANDAO	03/09/1991	115.***.***-**	0	4	6	10

Classificação	Função Pretendida:	DEF	Caso positivo, qual?	Nome Completo (Não abreviar)	Data de Nascimento	CPF	Comprovante de conclusão Ensino Fundamental (EXIGÊNCIA MÍNIMA)	Comprovante de conclusão do Ensino Médio (Histórico)	TEMPO DE SERVIÇO (1 ponto a cada 200 dias)	TOTAL PONTOS
66	VIGIA ESC.	Não		GLAUBER JUNIO FERREIRA DE SOUZA	06/06/1992	105.***.***-**	0	4	6	10
67	VIGIA ESC.	Não		SERGIO HENRIQUE GOMES MARTINS	11/11/1992	110.***.***-**	0	4	6	10
68	VIGIA ESC.	Não		IGOR MAX MOTA DE OLIVEIRA	05/10/1993	113.***.***-**	0	4	6	10
69	VIGIA ESC.	Não		LUCAS GONÇALVES COSTA	01/04/1994	121.***.***-**	0	4	6	10
70	VIGIA ESC.	Não		LEANDRO SANTOS BORGES	22/04/1994	020.***.***-**	0	4	6	10
71	VIGIA ESC.	Não		FELIPE LUCENA MARCOS	10/01/1995	114.***.***-**	0	4	6	10
72	VIGIA ESC.	Não		MATEUS DOS SANTOS PEREIRA	22/07/1995	125.***.***-**	0	4	6	10
73	VIGIA ESC.	Não		MARLON LUCAS MARINHOO MAGALHAES	12/01/1999	157.***.***-**	0	4	6	10
74	VIGIA ESC.	Não		ROBERT AVILA CARVALHO DE ARAUJO	18/09/2002	119.***.***-**	0	4	6	10
75	VIGIA ESC.	Não		WELLINGTON RAMOS DE OLIVEIRA	01/12/1966	632.***.***-**	0	4	5	9
76	VIGIA ESC.	Não		CARLOS EDUARDO RODRIGUES	09/03/1976	000.***.***-**	0	4	5	9
77	VIGIA ESC.	Não		ANDERSON AUGUSTO TERCIO	28/12/1977	038.***.***-**	0	4	5	9
78	VIGIA ESC.	Não		DAVIDSON DE JESUS CHAGAS	03/10/1983	059.***.***-**	0	4	5	9
79	VIGIA ESC.	Não		CELSO ALVES DA SILVA	03/10/1963	559.***.***-**	0	4	4	8

80	VIGIA ESC.	Não		JOSE LUCIANO COELHO	26/09/1973	813.***.***-**	0	4	4	8
81	VIGIA ESC.	Não		JOSÉ EUGÊNIO DE SOUZA RODRIGUES	03/02/1979	012.***.***-**	0	4	4	8
82	VIGIA ESC.	Não		FABIANO RODRIGUES DE SOUZA	04/03/1981	296.***.***-**	0	4	4	8
83	VIGIA ESC.	Não		HELDER DA FONSECA	14/04/1981	049.***.***-**	0	4	4	8
84	VIGIA ESC.	Não		DANIELA ALVES FERNANDES	30/09/1982	064.***.***-**	0	4	4	8
85	VIGIA ESC.	Não		DONIZETE RODRIGUES CARVALHO	21/08/1988	095.***.***-**	0	4	4	8
86	VIGIA ESC.	Não		ALAN ELIEZER DA SILVA	06/12/1988	082.***.***-**	0	4	4	8
87	VIGIA ESC.	Não		TIAGO GOMES DE MORAIS	11/10/1989	101.***.***-**	0	4	4	8
88	VIGIA ESC.	Não		WILKER PEDRO GOMES RAMOS	16/01/1994	113.***.***-**	0	4	4	8
89	VIGIA ESC.	Não		ILTON ALVES	31/12/1951	229.***.***-**	0	4	3	7
90	VIGIA ESC.	Não		ERLEIS CARMO DE PAULA	30/07/1964	653.***.***-**	0	4	3	7
91	VIGIA ESC.	Não		WALTER PRAZERES DOS SANTOS	09/04/1968	487.***.***-**	0	4	3	7
92	VIGIA ESC.	Não		JOAO ALVES MARTINS	11/08/1968	841.***.***-**	0	4	3	7
93	VIGIA ESC.	Não		RICARDO DOS SANTOS	05/12/1970	820.***.***-**	0	4	3	7
94	VIGIA ESC.	Não		ADEMILSON LOPES PEREIRA	11/08/1972	863.***.***-**	0	4	3	7
95	VIGIA ESC.	Não		RONEY FRANCICO DE JESUS	12/04/1973	801.***.***-**	0	4	3	7
96	VIGIA ESC.	Não		EDUARDO CESAR MARTINS	18/05/1973	001.***.***-**	0	4	3	7
97	VIGIA ESC.	Não		SIDENIL LEMES GONCALVES	23/06/1974	843.***.***-**	0	4	3	7
98	VIGIA ESC.	Não		ADEMILSON RODRIGUES DA SILVA	08/09/1974	040.***.***-**	0	4	3	7
99	VIGIA ESC.	Não		CARLOS HENRIQUE MOTTA DE ALMEIDA	05/03/1978	035.***.***-**	0	4	3	7
100	VIGIA ESC.	Não		JULIANO CABRAL GONÇALVES	30/07/1984	061.***.***-**	0	4	3	7
101	VIGIA ESC.	Não		LEANDRO ALVES BARROS	05/12/1986	089.***.***-**	0	4	3	7
102	VIGIA ESC.	Não		LUIZ OTAVIO NUNES CARVALHO	19/09/1992	085.***.***-**	0	4	3	7
103	VIGIA ESC.	Não		WEBERT JALES GANDRA	16/03/1994	122.***.***-**	0	4	3	7
104	VIGIA ESC.	Sim	MOTORA	GUSTAVO HENRIQUE GAMA DIAS	14/05/1995	127.***.***-**	0	4	3	7

Classificação	Função Pretendida:	DEF	Caso positivo, qual?	Nome Completo (Não abreviar)	Data de Nascimento	CPF	Comprovante de conclusão Ensino Fundamental (EXIGÊNCIA MÍNIMA)	Comprovante de conclusão do Ensino Médio (Histórico)	TEMPO DE SERVIÇO (1 ponto a cada 200 dias)	TOTAL PONTOS
105	VIGIA ESC.	Não		LUIZ CARLOS SILVA FERNANDES	01/10/1997	138.***.***-**	0	4	3	7
106	VIGIA ESC.	Não		JOSE JURACY DOS SANTOS	02/02/1956	229.***.***-**	0	0	6	6
107	VIGIA ESC.	Não		LUIZ FERREIRA DOS ANJOS	01/11/1959	392.***.***-**	0	0	6	6
108	VIGIA ESC.	Não		ANTONIO CARLOS DE SOUZA	30/10/1960	441.***.***-**	0	0	6	6
109	VIGIA ESC.	Não		HELIO MAURICIO BATISTA	25/08/1963	502.***.***-**	0	0	6	6
110	VIGIA ESC.	Não		ELCI PERERIA PINTO	17/02/1964	498.***.***-**	0	0	6	6
111	VIGIA ESC.	Não		JOSÉ MARIA MIRANDA MARTINS	14/11/1964	580.***.***-**	0	4	2	6
112	VIGIA ESC.	Não		GILSON SOARES PEREIRA	03/05/1966	565.***.***-**	0	0	6	6
113	VIGIA ESC.	Não		ROGERIO ALVES FERREIRA	30/10/1966	515.***.***-**	0	4	2	6
114	VIGIA ESC.	Não		JOMAR SOARES DA SILVA	22/05/1967	528.***.***-**	0	0	6	6
115	VIGIA ESC.	Sim	FISICA	WAGNER DOS SANTOS	12/08/1969	724.***.***-**	0	0	6	6
116	VIGIA ESC.	Não		CARLOS ALBERTO DOS SANTOS FILHO	20/11/1973	028.***.***-**	0	4	2	6
117	VIGIA ESC.	Não		SERGIO LUIZ SOARES LEITE	10/11/1977	043.***.***-**	0	0	6	6
118	VIGIA ESC.	Não		SANDRO FIGUEIREDO VIANA	21/01/1978	041.***.***-**	0	4	2	6
119	VIGIA ESC.	Não		ADILSON FERREIRA NEVES	25/05/1979	038.***.***-**	0	0	6	6
120	VIGIA ESC.	Não		GILBERTO DOS SANTOS	29/07/1980	045.***.***-**	0	0	6	6
121	VIGIA ESC.	Não		FÁBIO GOMES DOS SANTOS	26/10/1983	062.***.***-**	0	4	2	6
122	VIGIA ESC.	Não		GLADSON LUIZ LUNA DOS SANTOS	10/02/1984	062.***.***-**	0	0	6	6
123	VIGIA ESC.	Não		HUGO LEONARDO CORREIA DE ANDRADE	07/04/1985	015.***.***-**	0	0	6	6
124	VIGIA ESC.	Não		DAVI ALESSANDRO DE FREITAS	15/05/1986	084.***.***-**	0	4	2	6
125	VIGIA ESC.	Não		JONATAN JUNIO CAMPOS	02/05/1988	016.***.***-**	0	4	2	6
126	VIGIA ESC.	Não		CARLOS HENRIQUE NASCIMENTO FARIA	31/07/1989	105.***.***-**	0	4	2	6
127	VIGIA ESC.	Não		MARCOS ANTONIO GONÇALVES	24/02/1992	113.***.***-**	0	4	2	6
128	VIGIA ESC.	Sim	H54-4	WILIAN GONCALVES LIMA	20/07/1999	702.***.***-**	0	4	2	6
129	VIGIA ESC.	Não		BRENO HENRIQUE DE FREITAS RODRIGUES	03/09/2001	158.***.***-**	0	4	2	6
130	VIGIA ESC.	Não		ITAMAR JOCOB DE SOUZA	24/05/1967	869.***.***-**	0	4	1	5
131	VIGIA ESC.	Não		ALESSANDRO BENTO FERREIRA	15/09/1976	035.***.***-**	0	4	1	5
132	VIGIA ESC.	Não		CARLOS DE SOUZA HERMINIO	27/05/1977	057.***.***-**	0	4	1	5
133	VIGIA ESC.	Não		GILBERTO SANTOS AMARAL	18/12/1978	035.***.***-**	0	4	1	5
134	VIGIA ESC.	Não		JÚNIO RAMOS DE LEMOS	09/07/1979	054.***.***-**	0	4	1	5
135	VIGIA ESC.	Não		WALLERSON LUIZ AZEVEDO PEREIRA	10/10/1980	048.***.***-**	0	4	1	5
136	VIGIA ESC.	Não		MARCELO LIMA SAMPAIO	27/08/1981	089.***.***-**	0	4	1	5
137	VIGIA ESC.	Não		ADRIANA VIEIRA LOPES	17/03/1982	088.***.***-**	0	4	1	5
138	VIGIA ESC.	Não		WALACE COSTA GOMES	03/04/1982	013.***.***-**	0	4	1	5
139	VIGIA ESC.	Não		MAURINEI SOARES SILVA	25/10/1982	057.***.***-**	0	4	1	5
140	VIGIA ESC.	Não		SÉRGIO DIAS DUARTE	25/04/1983	061.***.***-**	0	4	1	5
141	VIGIA ESC.	Não		MATEUS AGUSTINHO ROSA	04/04/1986	069.***.***-**	0	4	1	5
142	VIGIA ESC.	Não		FABRÍCIO LIMA PORTO	17/04/1987	080.***.***-**	0	4	1	5
143	VIGIA ESC.	Não		JOAO BRAZ DIAS DA SILVA	03/02/1957	227.***.***-**	0	0	4	4

Classificação	Função Pretendida:	DEF	Caso positivo, qual?	Nome Completo (Não abreviar)	Data de Nascimento	CPF	Comprovante de conclusão Ensino Fundamental (EXIGÊNCIA MÍNIMA)	Comprovante de conclusão do Ensino Médio (Histórico)	TEMPO DE SERVIÇO (1 ponto a cada 200 dias)	TOTAL PONTOS
144	VIGIA ESC.	Não		SÔNIA GUEDES DOS SANTOS VIRGILIO	27/01/1961	703.***.***-**	0	4	0	4
145	VIGIA ESC.	Não		JOAO RODRIGUES DE SOUZA	19/02/1961	335.***.***-**	0	4	0	4
146	VIGIA ESC.	Não		HELIO CRUZ	04/03/1962	442.***.***-**	0	4	0	4
147	VIGIA ESC.	Não		JOEL PROFETA DOS SANTOS	13/07/1962	664.***.***-**	0	4	0	4
148	VIGIA ESC.	Não		CLAUDIO MINAS PEIREIRA	16/06/1964	754.***.***-**	0	4	0	4
149	VIGIA ESC.	Não		SERGIO FONSECA	05/03/1965	889.***.***-**	0	4	0	4
150	VIGIA ESC.	Não		CARLOS ROBERTO FRAGA	01/10/1966	003.***.***-**	0	4	0	4
151	VIGIA ESC.	Não		FRANCISCO ESPERANÇA DE OLIVEIRA	04/10/1966	813.***.***-**	0	4	0	4
152	VIGIA ESC.	Não		MAURO CONRADO DOS REIS	03/03/1967	613.***.***-**	0	4	0	4
153	VIGIA ESC.	Não		PAULO FELIX BARBOZA	08/05/1967	993.***.***-**	0	4	0	4

154	VIGIA ESC.	Não		HUDSON ANDREI FREIRES	09/11/1967	490.***.***-**	0	4	0	4
155	VIGIA ESC.	Não		ADRIANO FERREIRA MARTINS	10/01/1968	638.***.***-**	0	4	0	4
156	VIGIA ESC.	Não		CLERIO JOSE PEREIRA	06/06/1969	695.***.***-**	0	4	0	4
157	VIGIA ESC.	Não		JOANA SOARES FERNANDES	12/08/1969	029.***.***-**	0	4	0	4
158	VIGIA ESC.	Não		NELSON BATISTA DE SOUZA	05/11/1969	684.***.***-**	0	4	0	4
159	VIGIA ESC.	Não		PAULO CESAR DE SOUZA NASCIMENTO	28/11/1969	788.***.***-**	0	4	0	4
160	VIGIA ESC.	Não		SANDRA FERNANDES DE SOUZA	01/11/1970	991.***.***-**	0	4	0	4
161	VIGIA ESC.	Não		ELISVAN RIBEIRO SANTOS	09/02/1971	863.***.***-**	0	4	0	4
162	VIGIA ESC.	Não		JOSÉ MILTON ALVES DE SOUSA	14/06/1971	150.***.***-**	0	4	0	4
163	VIGIA ESC.	Não		VAGNER CAMPOS DE AGUILAR	16/07/1971	810.***.***-**	0	4	0	4
164	VIGIA ESC.	Não		RENATA ROSA DA CRUZ	02/01/1972	859.***.***-**	0	4	0	4
165	VIGIA ESC.	Não		ISRAEL FRANCISCO XAVIER	14/02/1972	991.***.***-**	0	4	0	4
166	VIGIA ESC.	Não		MIGUEL RODRIGUES COELHO	05/05/1972	792.***.***-**	0	4	0	4
167	VIGIA ESC.	Não		MARILENE ROSAS	31/05/1972	005.***.***-**	0	4	0	4
168	VIGIA ESC.	Não		MARIA DO CARMO PEREIRA DE JESUS SANTO	17/01/1973	146.***.***-**	0	4	0	4
169	VIGIA ESC.	Não		ERIVALDO SOUZA LEITE	15/02/1973	623.***.***-**	0	4	0	4
170	VIGIA ESC.	Não		SANDRO ADRIANO MIRANDA DE OLIVEIRA	28/07/1973	747.***.***-**	0	4	0	4
171	VIGIA ESC.	Não		DANIEL LUIZ DUARTE	19/09/1973	997.***.***-**	0	4	0	4
172	VIGIA ESC.	Não		HAROLDO BESSA PEREIRA JUNIOR	15/11/1973	006.***.***-**	0	4	0	4
173	VIGIA ESC.	Não		UVANDERSON JOANES ROSA	24/05/1974	863.***.***-**	0	0	4	4
174	VIGIA ESC.	Não		LEONARDO DE CARVALHO RIBEIRO	02/06/1975	028.***.***-**	0	4	0	4
175	VIGIA ESC.	Não		ANDERSON DE SOUZA RIBEIRO	20/01/1976	033.***.***-**	0	4	0	4
176	VIGIA ESC.	Não		MARCELO HENRIQUE ALVES	24/02/1977	029.***.***-**	0	4	0	4
177	VIGIA ESC.	Não		JOSE MAURO DOS SANTOS	16/06/1977	045.***.***-**	0	4	0	4
178	VIGIA ESC.	Não		ROMEU FERNANDES DA SILVA	25/09/1977	044.***.***-**	0	4	0	4
179	VIGIA ESC.	Não		JOSUE ANTONIO CELESTINO	14/12/1977	039.***.***-**	0	4	0	4
180	VIGIA ESC.	Não		EMERSON BULHOES PINHEIRO DIAS	24/12/1978	038.***.***-**	0	4	0	4
181	VIGIA ESC.	Não		VICENTE PAULO DOS SANTOS	16/01/1979	052.***.***-**	0	4	0	4
182	VIGIA ESC.	Não		RONALDO RODRIGUES MIRANDA	17/04/1979	040.***.***-**	0	0	4	4

Classificação	Função Pretendida:	DEF	Caso positivo, qual?	Nome Completo (Não abreviar)	Data de Nascimento	CPF	Comprovante de conclusão Ensino Fundamental (EXIGÊNCIA MÍNIMA)	Comprovante de conclusão do Ensino Médio (Histórico)	TEMPO DE SERVIÇO (1 ponto a cada 200 dias)	TOTAL PONTOS
183	VIGIA ESC.	Não		WARLEY SANTOS MATOS	30/04/1979	051.***.***-**	0	4	0	4
184	VIGIA ESC.	Não		LEANDRO ANTONIO SILVA SANTOS	07/06/1979	038.***.***-**	0	4	0	4
185	VIGIA ESC.	Não		RAMON RIBEIRO	09/08/1979	042.***.***-**	0	4	0	4
186	VIGIA ESC.	Não		RICARDA NERES DE CASTRO AMARAL	22/11/1979	050.***.***-**	0	4	0	4
187	VIGIA ESC.	Não		ALBERT RICHARD DE JESUS	03/03/1980	012.***.***-**	0	4	0	4
188	VIGIA ESC.	Não		GILSON PEREIRA DOS SANTOS	02/04/1980	048.***.***-**	0	4	0	4
189	VIGIA ESC.	Não		WELLINGTON ROBERTO DA SILVA COSTA	22/06/1980	012.***.***-**	0	4	0	4
190	VIGIA ESC.	Não		ELBERT RODRIGUES ALVES	18/07/1980	044.***.***-**	0	4	0	4
191	VIGIA ESC.	Não		VANTUIL FERREIRA DOS SANTOS	17/09/1980	044.***.***-**	0	4	0	4
192	VIGIA ESC.	Não		RAFAEL FERRAREZZI UBL	30/10/1980	050.***.***-**	0	4	0	4
193	VIGIA ESC.	Não		JÚLIO CÉSAR MACHADO	23/12/1980	052.***.***-**	0	4	0	4
194	VIGIA ESC.	Não		PLINIO RODRIGUES DOS SANTOS	04/09/1981	039.***.***-**	0	4	0	4
195	VIGIA ESC.	Não		GENADIR MORAIS MOREIRA	30/10/1981	057.***.***-**	0	4	0	4
196	VIGIA ESC.	Não		CHARLES JOSE AMANDO AZEVEDO	27/12/1981	054.***.***-**	0	4	0	4
197	VIGIA ESC.	Não		REINALDO MARTINS DE ABREU	23/01/1982	056.***.***-**	0	4	0	4
198	VIGIA ESC.	Não		ORLANDO OSMAR DOS SANTOS	22/02/1982	049.***.***-**	0	4	0	4
199	VIGIA ESC.	Não		ALESSANDRO FRANCISCO DOS SANTOS	09/07/1982	058.***.***-**	0	4	0	4
200	VIGIA ESC.	Não		GIRLANE FERREIRA AMADOR	28/02/1983	069.***.***-**	0	4	0	4
201	VIGIA ESC.	Não		VANDO DIAS JARDIM	12/03/1983	059.***.***-**	0	4	0	4
202	VIGIA ESC.	Não		RODRIGO MEIRELES DE ANDRADE	23/04/1983	060.***.***-**	0	4	0	4
203	VIGIA ESC.	Não		VALQUIRIANA LETICIA DA SILVA	03/11/1983	060.***.***-**	0	4	0	4
204	VIGIA ESC.	Não		ALEXSANDRO GONCALVES FERREIRA	21/11/1983	063.***.***-**	0	4	0	4
205	VIGIA ESC.	Não		ADELSON CORREIA AMARAL	06/04/1984	067.***.***-**	0	4	0	4
206	VIGIA ESC.	Não		JEFFERSON RODRIGUES ALVES	30/05/1984	061.***.***-**	0	4	0	4
207	VIGIA ESC.	Não		DIONE FERREIRA DE SOUZA	25/08/1984	071.***.***-**	0	4	0	4
208	VIGIA ESC.	Não		KARINE PEREIRA DE SOUZA	06/03/1985	016.***.***-**	0	4	0	4
209	VIGIA ESC.	Não		GILBERT NVES DE SOUZA	10/05/1985	066.***.***-**	0	4	0	4
210	VIGIA ESC.	Não		BRUNO RAFAEL FERREIRA	07/06/1985	075.***.***-**	0	4	0	4
211	VIGIA ESC.	Não		ROGER CRYSTIAN DE OLIVEIRA	12/09/1985	070.***.***-**	0	4	0	4
212	VIGIA ESC.	Não		RAFAEL SOARES DE SÃO MIGUEL	06/01/1986	071.***.***-**	0	4	0	4
213	VIGIA ESC.	Não		ANDRE LUIZ SILVA DAS DORES	26/04/1986	088.***.***-**	0	4	0	4
214	VIGIA ESC.	Não		GILBENE DE ANDRADE GOMES	31/10/1986	088.***.***-**	0	4	0	4
215	VIGIA ESC.	Não		POLIANA MIRIAM DE SOUZA MIZAEL	02/01/1987	091.***.***-**	0	4	0	4
216	VIGIA ESC.	Não		DEIBSON ALVES DO CARMO	09/01/1987	080.***.***-**	0	4	0	4
217	VIGIA ESC.	Não		DIEGO FERREIRA SOARES	12/03/1987	091.***.***-**	0	4	0	4
218	VIGIA ESC.	Não		ROBERT JUNIO MIRANDA DE SOUZA	27/03/1987	100.***.***-**	0	4	0	4
219	VIGIA ESC.	Não		FABIANE JULIA COSTA DA SILVA FERREIRA	11/07/1987	084.***.***-**	0	4	0	4
220	VIGIA ESC.	Não		WALISSON DE SOUZA CRUZ REIS	30/07/1987	085.***.***-**	0	4	0	4
221	VIGIA ESC.	Não		ROSANA DA SILVA RODRIGUES	05/06/1988	096.***.***-**	0	4	0	4

Classificação	Função Pretendida:	DEF	Caso positivo, qual?	Nome Completo (Não abreviar)	Data de Nascimento	CPF	Comprovante de conclusão Ensino Fundamental (EXIGÊNCIA MÍNIMA)	Comprovante de conclusão do Ensino Médio (Histórico)	TEMPO DE SERVIÇO (1 ponto a cada 200 dias)	TOTAL PONTOS
222	VIGIA ESC.	Não		OSWALDO LUCAS SANTOS ALVES	18/09/1988	016.***.***-**	0	4	0	4
223	VIGIA ESC.	Não		REINALDO AUGUSTO MOREIRA DE ALMEIDA	21/10/1988	087.***.***-**	0	4	0	4
224	VIGIA ESC.	Não		BERENICE FIRMINO FERNANDES	04/12/1988	096.***.***-**	0	4	0	4
225	VIGIA ESC.	Não		CLEISON JOHNNY DE MORAIS	02/02/1989	097.***.***-**	0	4	0	4
226	VIGIA ESC.	Não		DIARLEI SANTANA DE OLIVEIRA	27/05/1989	101.***.***-**	0	4	0	4

227	VIGIA ESC.	Não		THIAGO JUNIO DA SILVA BENTO	31/07/1989	088.***.***-**	0	4	0	4
228	VIGIA ESC.	Não		LUCAS GONCALVES DO AMPARO	20/09/1989	103.***.***-**	0	4	0	4
229	VIGIA ESC.	Não		PYTTER FERNADES BARBOSA	17/01/1990	100.***.***-**	0	4	0	4
230	VIGIA ESC.	Não		WESLEY ADRIANE DE SOUZA	15/09/1990	101.***.***-**	0	4	0	4
231	VIGIA ESC.	Não		FARLEY SANTOS SATURNINO	25/02/1991	114.***.***-**	0	4	0	4
232	VIGIA ESC.	Não		ALYSSOM TEIXEIRA CARDOSO	29/03/1991	101.***.***-**	0	4	0	4
233	VIGIA ESC.	Não		PHILIPPE NERIO QUIRINO	28/04/1991	102.***.***-**	0	4	0	4
234	VIGIA ESC.	Não		RAFAEL DE FREITAS LOPES	06/08/1991	110.***.***-**	0	4	0	4
235	VIGIA ESC.	Não		DOUGLAS DE SOUZA MACEDO	29/10/1991	115.***.***-**	0	4	0	4
236	VIGIA ESC.	Não		WESLEY OLIVEIRA MATEUS	11/11/1991	103.***.***-**	0	4	0	4
237	VIGIA ESC.	Não		GUILHERME RODRIGUES DE SOUZA	23/11/1991	102.***.***-**	0	4	0	4
238	VIGIA ESC.	Não		FELIPE SILVÉRIO DOS SANTOS	26/03/1992	113.***.***-**	0	4	0	4
239	VIGIA ESC.	Não		DOUGLAS PEREIRA DA SILVA	05/06/1992	115.***.***-**	0	4	0	4
240	VIGIA ESC.	Não		BRENO AUGUSTO ARCANJO	20/09/1992	107.***.***-**	0	4	0	4
241	VIGIA ESC.	Não		WILLIAN DOUGLAS DE SOUZA ROCHA	29/09/1992	112.***.***-**	0	4	0	4
242	VIGIA ESC.	Não		GEIZIANE ELIZABETE COSTA	20/10/1992	123.***.***-**	0	4	0	4
243	VIGIA ESC.	Não		FELIPE DE SENA CASTRO	25/10/1992	086.***.***-**	0	4	0	4
244	VIGIA ESC.	Não		MAICON DOUGLAS LOPES DA SILVA	12/11/1992	112.***.***-**	0	4	0	4
245	VIGIA ESC.	Não		MAYCON JAQUES PEREIRA	18/11/1992	107.***.***-**	0	4	0	4
246	VIGIA ESC.	Não		KILMER DAYNE MARQUES DE OLIVEIRA	04/12/1992	112.***.***-**	0	4	0	4
247	VIGIA ESC.	Não		SILVANA FRANCISCA DE PAULA	12/03/1993	123.***.***-**	0	4	0	4
248	VIGIA ESC.	Não		GREGORY ADAN LOPES DOS SANTOS	21/06/1993	114.***.***-**	0	4	0	4
249	VIGIA ESC.	Não		JEAN RODRIGUES NOGUEIRA	25/07/1993	094.***.***-**	0	4	0	4
250	VIGIA ESC.	Não		JORDAN GERMANO DE SOUZA	13/04/1994	119.***.***-**	0	4	0	4
251	VIGIA ESC.	Não		WILSON CANDIDO DE OLIVEIRA E SILVA	01/06/1994	131.***.***-**	0	4	0	4
252	VIGIA ESC.	Não		GUSTAVO HENRIQUE GOMES	18/06/1994	124.***.***-**	0	4	0	4
253	VIGIA ESC.	Não		WARLEY PEREIRA DE SOUZA	26/09/1994	018.***.***-**	0	4	0	4
254	VIGIA ESC.	Não		ADALTO JUNIO MOREIRA DE JESUS	03/02/1995	124.***.***-**	0	4	0	4
255	VIGIA ESC.	Não		CHARLES SOARES SILVA	09/03/1995	124.***.***-**	0	4	0	4
256	VIGIA ESC.	Não		JEFFERSON OLIVEIRA LUCIANO	14/05/1995	114.***.***-**	0	4	0	4
257	VIGIA ESC.	Não		RANDEL AROLDO BRAGA DE SOUZA	02/06/1995	124.***.***-**	0	4	0	4
258	VIGIA ESC.	Não		RAMON SOARES DE OLIVEIRA	06/09/1995	124.***.***-**	0	4	0	4
259	VIGIA ESC.	Não		ERICA DAYANE SILVA LUCIA	01/10/1995	126.***.***-**	0	4	0	4
260	VIGIA ESC.	Não		ANDRE WESLEY CRUZ DA SILVA	08/11/1995	020.***.***-**	0	4	0	4

Classificação	Função Pretendida:	DEF	Caso positivo, qual?	Nome Completo (Não abreviar)	Data de Nascimento	CPF	Comprovante de conclusão Ensino Fundamental (EXIGÊNCIA MÍNIMA)	Comprovante de conclusão do Ensino Médio (Histórico)	TEMPO DE SERVIÇO (1 ponto a cada 200 dias)	TOTAL PONTOS
261	VIGIA ESC.	Não		RAMON RAMIRO PEREIRA DA COSTA	14/10/1996	139.***.***-**	0	4	0	4
262	VIGIA ESC.	Não		MOISÉS CRISTIAN SANTOS DE JESUS	27/10/1996	126.***.***-**	0	4	0	4
263	VIGIA ESC.	Não		BRENO DOUGLAS XAVIER DIAS	24/02/1997	120.***.***-**	0	4	0	4
264	VIGIA ESC.	Não		JOAO VITOR ALMEIDA AMARAL	15/05/1997	137.***.***-**	0	4	0	4
265	VIGIA ESC.	Não		YURI MAGNO CHAVES	09/06/1997	092.***.***-**	0	4	0	4
266	VIGIA ESC.	Não		RODRIGO ALVES PEREIRA	01/01/1998	085.***.***-**	0	4	0	4
267	VIGIA ESC.	Não		JUCICAER LEONCIO PEREIRA	01/02/1998	133.***.***-**	0	4	0	4
268	VIGIA ESC.	Não		LUIS MULLER FERREIRA GOLTARA	02/03/1998	019.***.***-**	0	4	0	4
269	VIGIA ESC.	Não		LUIZ FERNADO ALVES GOMES	09/04/1998	100.***.***-**	0	4	0	4
270	VIGIA ESC.	Não		JULIO CESAR ALVES CORREA PEREIRA	23/05/1998	097.***.***-**	0	4	0	4
271	VIGIA ESC.	Não		MARCOS PAULO TAVERES DE ASSIS	07/08/1998	139.***.***-**	0	4	0	4
272	VIGIA ESC.	Não		ALEXANDRE WALTER PIMENTA DOS SANTOS	04/11/1998	125.***.***-**	0	4	0	4
273	VIGIA ESC.	Não		MARCOS TULIO PEREIRA DA SILVA	09/11/1998	141.***.***-**	0	4	0	4
274	VIGIA ESC.	Sim	BAIXA VIS	LEONARDO FERRAZ DE ASSIS	10/01/1999	146.***.***-**	0	4	0	4
275	VIGIA ESC.	Não		HIAGO CARLOS HENRIQUE	14/01/1999	142.***.***-**	0	4	0	4
276	VIGIA ESC.	Não		FABIANO JOSÉ RODRIGUES REZENDE	05/04/1999	111.***.***-**	0	4	0	4
277	VIGIA ESC.	Não		VICTOR MATHEUS RODRIGUES SILVA	26/06/1999	702.***.***-**	0	4	0	4
278	VIGIA ESC.	Não		ELIAS RAMOS DA SILVA	05/10/1999	101.***.***-**	0	4	0	4
279	VIGIA ESC.	Não		RAFAEL SILVA SANTOS	03/12/1999	146.***.***-**	0	4	0	4
280	VIGIA ESC.	Não		GABRIEL LUIZ FREITAS	05/01/2000	145.***.***-**	0	4	0	4
281	VIGIA ESC.	Não		SAMUEL FERNANDES DA CRUZ	26/01/2000	149.***.***-**	0	4	0	4
282	VIGIA ESC.	Não		DIEGO FERREIRA DA SILVA	03/04/2000	702.***.***-**	0	4	0	4
283	VIGIA ESC.	Não		IAGO BATISTA RODRIGUES	31/05/2000	146.***.***-**	0	4	0	4
284	VIGIA ESC.	Não		WALLISON BULHOES DE MORAIS DIAS	17/07/2000	137.***.***-**	0	4	0	4
285	VIGIA ESC.	Não		THALITON ISMAEL MENDES ARAÚJO DE OLIVE	25/01/2001	703.***.***-**	0	4	0	4
286	VIGIA ESC.	Não		MARCOS AURELIO SILVEIRA ROCHA	18/08/2001	156.***.***-**	0	4	0	4
287	VIGIA ESC.	Não		THALISSON THARLEN SILVA ROSA	01/10/2001	158.***.***-**	0	4	0	4
288	VIGIA ESC.	Não		MAICON DOUGLAS SUDARIO DOS SANTOS	13/10/2001	106.***.***-**	0	4	0	4
289	VIGIA ESC.	Não		BRENO RYAN DE FREITAS ANDRADE	20/02/2002	019.***.***-**	0	4	0	4
290	VIGIA ESC.	Não		HIGOR HENRIQUE RODRIGUES DOS SANTOS	15/06/2002	167.***.***-**	0	4	0	4
291	VIGIA ESC.	Não		RAFAEL BERNARDO MADUREIRA DA SILVA	05/10/2002	139.***.***-**	0	4	0	4
292	VIGIA ESC.	Não		ANA FLAVIA VIEIRA	13/12/2002	171.***.***-**	0	4	0	4
293	VIGIA ESC.	Não		GABRIEL MARTINS DE SOUSA RAMOS	04/01/2003	170.***.***-**	0	4	0	4
294	VIGIA ESC.	Não		SAMUEL DA SILVA SALOMAO	21/02/2003	704.***.***-**	0	4	0	4
295	VIGIA ESC.	Não		JORGE DE MORAIS GUIMARÃES JUNIOR	17/11/2003	140.***.***-**	0	4	0	4
296	VIGIA ESC.	Não		CARLOS GABRIEL DA SILVA FARIAS	14/12/2003	701.***.***-**	0	4	0	4
297	VIGIA ESC.	Não		KEVEN KENNEDY RODRIGUES BRANDE	28/02/2004	137.***.***-**	0	4	0	4
298	VIGIA ESC.	Não		KATHLEEN VICTORIA SELES SILVA	15/04/2004	149.***.***-**	0	4	0	4
299	VIGIA ESC.	Não		BRUNO SA RODRIGUES	28/06/2004	156.***.***-**	0	4	0	4

Classificação	Função	DEF	Caso	Nome Completo (Não abreviar)	Data de	CPF	Comprovante de	Comprovante de	TEMPO DE	TOTAL

	Pretendida:		positivo, qual?		Nascimento		conclusão Ensino Fundamental (EXIGÊNCIA MÍNIMA)	conclusão do Ensino Médio (Histórico)	SERVIÇO (1 ponto a cada 200 dias)	PONTOS
300	VIGIA ESC.	Não		DAVI FELIPE NAZARIO EDUARDO	20/02/2005	023.***.***-**	0	4	0	4
301	VIGIA ESC.	Não		JOAO VITOR DA COSTA ARAUJO	22/06/2005	177.***.***-**	0	4	0	4
302	VIGIA ESC.	Não		RICARDO HENRIQUE FERREIRA DE SOUZA	01/10/2005	023.***.***-**	0	4	0	4
303	VIGIA ESC.	Não		ROSÂNGELA DO CARMO SANTOS	07/12/1984	019.***.***-**	0	0	3	3
304	VIGIA ESC.	Não		CARLOS CLEBER MORAES DOS SANTOS	14/07/1968	428.***.***-**	0	0	1	1
305	VIGIA ESC.	Não		WARLEY SILVA DE OLIVEIRA	21/02/1986	073.***.***-**	0	0	1	1
306	VIGIA ESC.	Não		ROMULO SANTOS REIS JUNIOR	15/08/1989	087.***.***-**	0	0	1	1
307	VIGIA ESC.	Não		ANTONIO RAMOS NUNES	27/09/1953	335.***.***-**	0	0	0	0
308	VIGIA ESC.	Não		JOSE CARLOS HENRIQUE	19/03/1958	690.***.***-**	0	0	0	0
309	VIGIA ESC.	Não		ANTONIO HONORIO DA SILVA	09/06/1966	046.***.***-**	0	0	0	0
310	VIGIA ESC.	Não		GILMAR RAMOS DA COSTA	04/10/1966	808.***.***-**	0	0	0	0
311	VIGIA ESC.	Não		MARIA ISABEL ROCHA MAGALHAES	09/01/1967	029.***.***-**	0	0	0	0
312	VIGIA ESC.	Não		ESTEVAO PEREIRA DOS SANTOS	04/05/1970	827.***.***-**	0	0	0	0
313	VIGIA ESC.	Não		MILTON ROSA GOMES	12/05/1974	868.***.***-**	0	0	0	0
314	VIGIA ESC.	Não		FABIO GOMES DAS CHAGAS	29/07/1975	007.***.***-**	0	0	0	0
315	VIGIA ESC.	Não		ALISSON APARECIDO SANCHES BRANDÃO	16/05/1976	030.***.***-**	0	0	0	0
316	VIGIA ESC.	Não		LUIZ ANTONIO DIAS PEREIRA	08/11/1978	052.***.***-**	0	0	0	0
317	VIGIA ESC.	Não		EDIVANE JÚLIO NASCIMENTO	02/05/1979	043.***.***-**	0	0	0	0
318	VIGIA ESC.	Não		MARCELO ROSA NOGUEIRA	08/08/1979	047.***.***-**	0	0	0	0
319	VIGIA ESC.	Não		WARLEN PEREIRA ESTEVAO	19/12/1979	051.***.***-**	0	0	0	0
320	VIGIA ESC.	Não		JONATHAS ALVES VIEIRA	03/09/1980	060.***.***-**	0	0	0	0
321	VIGIA ESC.	Não		VALDIRENE PASSOS DOS SANTOS	21/07/1981	079.***.***-**	0	0	0	0
322	VIGIA ESC.	Não		WAGNER MAIA VIEIRA DE SOUZA	21/11/1981	061.***.***-**	0	0	0	0
323	VIGIA ESC.	Não		NELSON NUNES DA SILVA	17/03/1982	062.***.***-**	0	0	0	0
324	VIGIA ESC.	Não		BRUNO HENRIQUE DOS SANTOS	26/09/1982	062.***.***-**	0	0	0	0
325	VIGIA ESC.	Não		HERMINIO FERREIRA NEVES	03/07/1983	058.***.***-**	0	0	0	0
326	VIGIA ESC.	Não		HAMILTON WALISSON GANDER	15/08/1984	066.***.***-**	0	0	0	0
327	VIGIA ESC.	Não		CRISTIANO FERREIRA SOARES	05/01/1985	074.***.***-**	0	0	0	0
328	VIGIA ESC.	Não		DARCOS DOS REIS COIMBRA	18/04/1985	073.***.***-**	0	0	0	0
329	VIGIA ESC.	Não		THIAGO LUIZ BARBOSA	30/07/1985	069.***.***-**	0	0	0	0
330	VIGIA ESC.	Sim	F89	URSULA SALES DE OLIVEIRA	10/05/1986	015.***.***-**	0	0	0	0
331	VIGIA ESC.	Não		ALEXANDRA LEITE DA SILVA	10/09/1986	105.***.***-**	0	0	0	0
332	VIGIA ESC.	Não		THIAGO SILVA DE OLIVEIRA	08/05/1987	016.***.***-**	0	0	0	0
333	VIGIA ESC.	Não		FREDERICO JUNIOR DOS AJOS MATOS	27/01/1988	080.***.***-**	0	0	0	0
334	VIGIA ESC.	Não		RAFAEL JUNIO SOARES FERNANDES	16/09/1988	103.***.***-**	0	0	0	0
335	VIGIA ESC.	Não		FELIPE EDUARDO DOS ANJOS	19/09/1989	087.***.***-**	0	0	0	0
336	VIGIA ESC.	Não		WENDER LEONARDO RANGEL SANSAO	10/05/1991	123.***.***-**	0	0	0	0
337	VIGIA ESC.	Não		FAGNER FERNADES DA SILVA	24/12/1991	106.***.***-**	0	0	0	0
338	VIGIA ESC.	Não		FABIANO PAULO MARTINS DUARTE	08/01/1992	126.***.***-**	0	0	0	0

Classificação	Função Pretendida:	DEF	Caso positivo, qual?	Nome Completo (Não abreviar)	Data de Nascimento	CPF	Comprovante de conclusão Ensino Fundamental (EXIGÊNCIA MÍNIMA)	Comprovante de conclusão do Ensino Médio (Histórico)	TEMPO DE SERVIÇO (1 ponto a cada 200 dias)	TOTAL PONTOS
339	VIGIA ESC.	Não		ROBSON DE SOUZA NEVES	23/01/1992	108.***.***-**	0	0	0	0
340	VIGIA ESC.	Não		RAFAEL MARTINS DOS REIS	31/08/1993	118.***.***-**	0	0	0	0
341	VIGIA ESC.	Não		LARRY ANTHONY SOARES MOREIRA	22/11/1993	088.***.***-**	0	0	0	0
342	VIGIA ESC.	Não		CARLOS HENRIQUE SAMPAIO DA SILVA	14/08/1995	132.***.***-**	0	0	0	0
343	VIGIA ESC.	Não		ALEXANDRE PEDRO DA SILVA ANTAO	09/02/1998	146.***.***-**	0	0	0	0
344	VIGIA ESC.	Não		LOREN MARIA ALVES DA SILVA	09/04/1999	164.***.***-**	0	0	0	0
345	VIGIA ESC.	Não		FABIO SOARES DE OLIVEIRA	13/07/2000	701.***.***-**	0	0	0	0
346	VIGIA ESC.	Não		RAFAEL DOS SANTOS ARAÚJO	22/01/2001	153.***.***-**	0	0	0	0
347	VIGIA ESC.	Não		NATANAEL DE BRITO FERNANDES	25/12/2001	109.***.***-**	0	0	0	0
348	VIGIA ESC.	Não		TAYLON MOREIRA MISAEL FERREIRA	17/06/2003	171.***.***-**	0	0	0	0
349	VIGIA ESC.	Não		KAYKE ZIDDANE ALVES DA SILVA	18/04/2006	153.***.***-**	0	0	0	0
350	VIGIA ESC.	Não		TEREZA CRISTINA DE CASTRO SOUZA	09/01/2007	112.***.***-**	0	0	0	0
INAB	VIGIA ESC.	Não		JOAO FIDELIS NETO	10/03/1956	230.***.***-**	0	0	0	0
INAB	VIGIA ESC.	Não		GILBERTO FRANCISCO DA SILVA	05/05/1970	859.***.***-**	0	0	0	0
INAB	VIGIA ESC.	Não		BENTO CELSO DE OLIVEIRA	01/08/1972	780.***.***-**	0	0	0	0
INAB	VIGIA ESC.	Não		MARCUS VINICIUS DE PAULA	04/03/1981	062.***.***-**	0	0	0	0
INAB	VIGIA ESC.	Não		MARIA DO ROSARIO LOPES	26/08/1983	074.***.***-**	0	0	0	0
INAB	VIGIA ESC.	Não		DAYSON DE PAULA MATOS	07/03/1989	104.***.***-**	0	0	0	0
INAB	VIGIA ESC.	Não		PALOMA CRISTINA VASCONCELOS LEITE	18/12/1989	109.***.***-**	0	0	0	0
INAB	VIGIA ESC.	Não		ELIZABETH EVARISTO DA SILVA CIRINO	11/09/1993	125.***.***-**	0	0	0	0
INAB	VIGIA ESC.	Não		GABRIELA GOMES DE SOUZA MUNIZ	21/10/2002	148.***.***-**	0	0	0	0

CANDIDATO DESCLASSIFICADO
CANDIDATO INABILITADO

Publicado por:
Cleonice Dos Santos Lopes
Código Identificador:605531F6

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBUÍ

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBUÍ
DECRETO Nº 20 , DE 06 DE MARÇO DE 2025 - LEI N.3262

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R$104.647,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) 104.647,00					
02	**05**	**01**	**ADMINISTRACAO E PLANEJAMENTO**		
Ficha: 119			23.695.0004.4121.0000	MANUTENCAO ATIVIDADES FUNDO MUNICIPAL TURISMO	**1.047,00**
			3.3.90.41.00	Contribuições	
			1	Recursos do Exercício Corrente	
			500	Recursos não Vinculados de Impostos	
			000	Recursos não Vinculados de Impostos	
			0	Não se Aplica	
			000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	
			000	RECURSOS NÃO VINCULADOS	

02	**09**	**01**	**ADMINISTRACAO, PLANEJAMENTO E ENGENHARIA**		
Ficha: 487			15.451.0013.4191.0000	CONTRIBUICAO CONSORCIO CIMESMI	**3.600,00**
			3.3.71.70.00	Rateio pela Participação em Consórcio Público	
			1	Recursos do Exercício Corrente	
			500	Recursos não Vinculados de Impostos	
			000	Recursos não Vinculados de Impostos	
			0	Não se Aplica	
			000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	
			000	RECURSOS NÃO VINCULADOS	

02	**07**	**01**	**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL**		
Ficha: 748			08.244.0007.4041.0000	MANUTENCAO DO FUNDO MUNICIPAL ASSISTENCIA SOCI	**100.000,00**
			3.3.90.30.00	Material de Consumo	
			2	Recursos de Exercícios Anteriores	
			501	Outros Recursos não Vinculados	
			000	Outros Recursos não Vinculados	
			0	Não se Aplica	
			000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	
			000	RECURSOS NÃO VINCULADOS	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Superávit Financeiro: 100.000,00
Fontes de Recurso
501 000 Outros Recursos não Vinculados 100.000,00
Anulação:

02	**05**	**01**	**ADMINISTRACAO E PLANEJAMENTO**		
Ficha: 113			23.122.0001.4181.0000	MANUTENCAO SALA MINEIRA DO EMPREENDEDOR	**-1.047,00**
			3.3.90.30.00	Material de Consumo	
			1	Recursos do Exercício Corrente	
			500	Recursos não Vinculados de Impostos	
			500	Recursos não Vinculados de Impostos	
			0	Não se Aplica	
			000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	
			000	RECURSOS NÃO VINCULADOS	

02	**09**	**01**	**ADMINISTRACAO, PLANEJAMENTO E ENGENHARIA**		
Ficha: 488			25.451.0013.3060.0000	USINA SOLAR FOTOVOLTAICA	**-3.600,00**
			3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	
			1	Recursos do Exercício Corrente	
			500	Recursos não Vinculados de Impostos	
			500	Recursos não Vinculados de Impostos	
			0	Não se Aplica	
			000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	
			000	RECURSOS NÃO VINCULADOS	

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

CINTHIA SANCHES SILVA PEREIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Leonardo Fabrício da Rosa
Código Identificador:5E6E3F43

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LAGOA SANTA

DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
NOMEAÇÕES SEM EFEITO CONCURSO PÚBLICO 001/2023

Em conformidade com o art. 3º do **Decreto Municipal n° 5.480/2025**, que dispõe sobre a nomeação de candidatos aprovados no concurso público nº 001/2023 para provimento de cargos efetivos do quadro permanente do Poder Executivo do município de Lagoa Santa, na forma do art. 24, §2º da Lei Municipal nº 3.242, de 2012 e do item 15.6 do edital do Concurso Público 01/2023, tornam-se sem efeito as nomeações da **8ª Convocação do Concurso Público nº 001/2023**, no que se refere aos candidatos listados abaixo.

Classificação	Inscrição	Candidato	Cargo	Não compareceu	Não compareceu ao ASO ou inapto	Não apresentou os documentos comprobatórios do item 13.6	Não apresentou os documentos comprobatórios do item 15.5	Não assinou o termo de posse	Não entrou em exercício	Desistente
3	15454300	FERNANDA LUÍZA CASTRO DE OLIVEIRA	PROFESSOR B - SÉRIES FINAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL E EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - CIÊNCIAS	**X**						
2	15459762	LEONARDO AYRES FURTADO	PROFESSOR B - SÉRIES FINAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL E EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - HISTÓRIA	**X**						
21	15436449	ANA LÚCIA FERREIRA REIS CAETANO	PEDAGOGO	**X**						
22	15456806	BARBARA MUNIZ DA FONSECA	PEDAGOGO	**X**						
23	15458295	NATHALIA BERNARDES FORTES	PEDAGOGO	**X**						
24	15453530	MARCILAINE SILVINA SANTOS	PEDAGOGO	**X**						
25	15460755	RODOLFO LUIZ DE MEDEIROS BRAZ	PEDAGOGO	**X**						
103	15443131	PAULA HONORATO MARÇAL	PROFESSOR A - EDUCAÇÃO INFANTIL E SÉRIES INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL	**X**						
104	15436315	ANNA CAROLINA VALENTE MAIA	PROFESSOR A - EDUCAÇÃO INFANTIL E SÉRIES INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL	**X**						
109	15448742	VANILIA SOARES SANTOS	PROFESSOR A - EDUCAÇÃO INFANTIL E SÉRIES INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL	**X**						
110	15459770	LUÍSA FERREIRA PRIMO	PROFESSOR A - EDUCAÇÃO INFANTIL E SÉRIES INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL	**X**						
111	15456781	PATRICIA CASSIANO ALVES DE OLIVEIRA	PROFESSOR A - EDUCAÇÃO INFANTIL E SÉRIES INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL	**X**						
112	15447436	MARTA ALVES DA SILVA DE PAULO	PROFESSOR A - EDUCAÇÃO INFANTIL E SÉRIES INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL	**X**						
113	15453154	JANICE SANTANA DA ROCHA MARCOLINO	PROFESSOR A - EDUCAÇÃO INFANTIL E SÉRIES INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL	**X**						
115	15454210	JAKCELLE ROBERTA DA SILVA PEREIRA	PROFESSOR A - EDUCAÇÃO INFANTIL E SÉRIES INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL					**X**		
116	15448119	ANTONIO CARLOS GARCIA JUNIOR	PROFESSOR A - EDUCAÇÃO INFANTIL E SÉRIES INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL	**X**						
118	15459455	MAILLA FRANCISCA RIBEIRO FERREIRA	PROFESSOR A - EDUCAÇÃO INFANTIL E SÉRIES INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL					**X**		
122	15452945	JACQUELINE MARIA DA SILVA	PROFESSOR A - EDUCAÇÃO INFANTIL E SÉRIES INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL	**X**						
123	15447133	SAMUEL VICTOR FREIRE ALVES	PROFESSOR A - EDUCAÇÃO INFANTIL E SÉRIES INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL					**X**		
124	15460476	DANIELA ALVES FRANCA COELHO	PROFESSOR A - EDUCAÇÃO INFANTIL E SÉRIES INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL	**X**						

125	15461385	ADRIANA DA PAIXÃO NEVES	PROFESSOR A - EDUCAÇÃO INFANTIL E SÉRIES INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL	**X**							
126	15439930	JAQUELINE MIRANDA JEREMIAS	PROFESSOR A - EDUCAÇÃO INFANTIL E SÉRIES INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL			**X**	**X**				
128	15435638	MARTA VIANA FLORENTINO	PROFESSOR A - EDUCAÇÃO INFANTIL E SÉRIES INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL	**X**							
130	15451836	CAROLINA SILVA DE OLIVEIRA SALGADO	PROFESSOR A - EDUCAÇÃO INFANTIL E SÉRIES INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL	**X**							
132	15460162	ROSILEI SANTOS DIAS	PROFESSOR A - EDUCAÇÃO INFANTIL E SÉRIES INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL	**X**							
133	15457306	ANA CAROLINA OLIVEIRA COSTA	PROFESSOR A - EDUCAÇÃO INFANTIL E SÉRIES INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL	**X**							
143	15458365	LUCIENE IZABELE PAULA BARBOSA	PROFESSOR A - EDUCAÇÃO INFANTIL E SÉRIES INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL	**X**							
145	15450333	FLAVIANO ADRIANO ANTONIO DE CASTRO REIS	PROFESSOR A - EDUCAÇÃO INFANTIL E SÉRIES INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL					**X**			
146	15460236	ELOIZA DA SILVA DE ANDRADE	PROFESSOR A - EDUCAÇÃO INFANTIL E SÉRIES INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL	**X**							
147	15459751	ANDREZA DE LOURDES BARBOZA AMORIM	PROFESSOR A - EDUCAÇÃO INFANTIL E SÉRIES INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL	**X**							
151	15454041	JOSÉ FERNANDO ALVES	PROFESSOR A - EDUCAÇÃO INFANTIL E SÉRIES INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL	**X**							
152	15451623	CRISTINA SANTOS FERREIRA	PROFESSOR A - EDUCAÇÃO INFANTIL E SÉRIES INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL	**X**							
154	15445638	ALEXANDRA DE SOUZA SOARES	PROFESSOR A - EDUCAÇÃO INFANTIL E SÉRIES INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL					**X**			
155	15453966	GIZELE VALVERDE CAMPOS	PROFESSOR A - EDUCAÇÃO INFANTIL E SÉRIES INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL					**X**			
157	15461497	GUSTAVO LUCAS DA SILVA	PROFESSOR A - EDUCAÇÃO INFANTIL E SÉRIES INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL	**X**							
159	15453936	CHEILA GOMES MORAIS	PROFESSOR A - EDUCAÇÃO INFANTIL E SÉRIES INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL	**X**							

DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

Publicado por:
Elaine Dos Santos Guimaraes
Código Identificador:20F3B0BF

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE POUSO ALEGRE

SECRETARIA DE TRANSPORTE E TRÂNSITO
EDITAL 11 PENALIDADE

Secretaria Municipal de Trânsito e Transporte - SMTT
EDITAL - 11/2025 DA NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA RELATIVAA INFRAÇÕES DE TRÂNSITO

Secretaria Municipal de Trânsito e Transporte - SMTT, em conformidade com as disposições e competências estabelecidas pela Lei Federal nº. 9.503/97 e pela Resolução do CONTRAN nº. 918/2022, após esgotadas as tentativas de ciência por meio de notificação via remessa postal, NOTIFICA através do presente Edital, os proprietários dos veículos, abaixo relacionados, da aplicação das respectivas penalidades de multas referentes aos autos de infrações a baixo especificados. Fica estabelecido prazo máximo de 30 dias, contados da publicação desde edital, para a facultativa interposição de recurso administrativo, conforme normatizações do CTB - Código de Trânsito Brasileiro e CONTRAN - Conselho Nacional de Trânsito. O recurso por ventura interposto, deverá ser entregue PESSOALMENTE ou VIA REMESSA POSTAL (de preferência mediante aviso de recebimento) na Secretaria Municipal de Trânsito e Transporte - SMTT, á Rua Dionísio Machado, 96 - Bairro Centro, POUSO ALEGRE/MG, CEP. 37553-406. Para a obtenção de 20% de desconto, a multa deverá ser paga em até 30 dias a partir da data de publicação do presente Edital (artigo 284 da lei Federal n° 9.503/97).

*** A disponibilidade do atendimento presencial está sujeita a possíveis restrições estabelecidas por decreto municipal ou estadual. Favor conferir a disponibilidade pelo telefone: (35) 3449-4995/4986.**

PLACA	NRO AIT	DATA DA INFRAÇÃO	CÓDIGO INFRAÇÃO	VALOR DA MULTA
OWX9694	L002919386	29/03/2023	7633-2	293,47
HNT7F97	L002919387	29/03/2023	7633-2	293,47
HLX4718	L002919388	29/03/2023	5720-0	195,23
DMU7I26	L002919389	29/03/2023	7633-1	293,47
HBE4426	L002919390	29/03/2023	7030-1	293,47
RNG3H95	L002919391	29/03/2023	7633-2	293,47
QUJ8902	L002919134	29/03/2023	7625-1	293,47
FFJ6F15	L002920123	29/03/2023	5185-1	195,23
HJT2D56	L002920124	29/03/2023	5185-1	195,23
HNO9011	L002920125	29/03/2023	5185-1	195,23
RFO2D19	L002931102	29/07/2023	5541-1	195,23
HNO9698	L002931471	29/07/2023	6122-0	293,47
OLQ1904	L002927812	31/07/2023	5550-0	130,16
FAC6C00	L002932373	14/08/2023	5541-2	195,23
CSS0H05	L002932385	14/08/2023	5541-2	195,23
PXC8788	P300005831	18/09/2023	7463-0	195,23
GXF8F78	P300007790	02/10/2023	7455-0	130,16
EXM8A59	P300007791	02/10/2023	7455-0	130,16
CXX5E56	P300007792	02/10/2023	7455-0	130,16
GSP8665	P300007777	02/10/2023	7455-0	130,16
EDZ2D29	P300007778	02/10/2023	7455-0	130,16
BKV9I79	P300007780	02/10/2023	7455-0	130,16
FEX7A52	P300007781	02/10/2023	7455-0	130,16
QQY4045	P300007782	02/10/2023	7455-0	130,16
DXU3E79	P300007784	02/10/2023	7455-0	130,16
DPR9D25	P300007785	02/10/2023	7455-0	130,16
NXX3663	P300007786	02/10/2023	7455-0	130,16
JEX6759	P300007787	02/10/2023	7463-0	195,23
DWF2H93	P300007913	03/10/2023	7455-0	130,16
OQS5G65	P300007914	03/10/2023	7455-0	130,16
EFO9151	P300007916	03/10/2023	7455-0	130,16
PVZ6G68	P300007917	03/10/2023	7463-0	195,23
GPQ3130	P300007920	03/10/2023	7455-0	130,16
OLW8427	P300007921	03/10/2023	7463-0	195,23
AZI7530	P300007923	03/10/2023	7455-0	130,16
HOV9670	P300007924	03/10/2023	7455-0	130,16
CRO3269	P300007925	03/10/2023	7463-0	195,23
HID7893	P300007926	03/10/2023	7455-0	130,16
SIM7G86	P300008041	04/10/2023	7455-0	130,16
APS9361	P300008042	04/10/2023	7455-0	130,16
KRN6J15	P300008043	04/10/2023	7455-0	130,16
EJW7718	P300008044	04/10/2023	7455-0	130,16
CXN7062	P300008045	04/10/2023	7455-0	130,16
OWH2F20	P300007927	04/10/2023	7455-0	130,16
QOL7521	P300007929	04/10/2023	7455-0	130,16
FBW3A41	P300007930	04/10/2023	7455-0	130,16
RNX4J07	P300007931	04/10/2023	7455-0	130,16
FYA5E37	P300007932	04/10/2023	7455-0	130,16
EJU2715	P300007933	04/10/2023	7463-0	195,23
KRN6J15	P300007934	04/10/2023	7463-0	195,23
RNC5D42	P300007940	04/10/2023	7455-0	130,16
EYG0686	P300008048	05/10/2023	7463-0	195,23

PVF5768	P300008049	05/10/2023	7455-0	130,16
HDT7323	P300008050	05/10/2023	7463-0	195,23
HOV9670	P300008051	05/10/2023	7463-0	195,23
NKC4F77	P300008053	05/10/2023	7455-0	130,16
PZD7061	P300008054	05/10/2023	7455-0	130,16
PXG3013	P300008055	05/10/2023	7455-0	130,16
BOI9F87	P300008056	05/10/2023	7463-0	195,23
RUL5I48	P300007943	05/10/2023	7455-0	130,16
FLX0J72	P300007944	05/10/2023	7455-0	130,16
FUR1C08	P300007945	05/10/2023	7455-0	130,16
PYG9A83	P300007946	05/10/2023	7455-0	130,16
AXF2A22	P300007947	06/10/2023	7455-0	130,16
HOV9670	P300007948	06/10/2023	7463-0	195,23
LLH4I70	P300007949	06/10/2023	7455-0	130,16
PXG0250	P300007950	06/10/2023	7455-0	130,16
HBU5294	P300007952	06/10/2023	7463-0	195,23
RNB4E89	P300007953	06/10/2023	7455-0	130,16
CJT8F41	P300007954	06/10/2023	7455-0	130,16
FBO8C89	P300007955	06/10/2023	7455-0	130,16
LQX3494	P300007956	06/10/2023	7455-0	130,16
HPD6031	P300007957	06/10/2023	7455-0	130,16
NXX3663	P300007958	06/10/2023	7455-0	130,16
HOV9670	P300007959	06/10/2023	7463-0	195,23
GZM8722	P300007960	06/10/2023	7455-0	130,16
GKE7879	P300007961	06/10/2023	7455-0	130,16
PXD0G89	P300007962	06/10/2023	7455-0	130,16
BUL2173	P300007964	06/10/2023	7455-0	130,16
RNM4D81	P300007965	06/10/2023	7463-0	195,23
EMI4785	P300007967	06/10/2023	7455-0	130,16
ENH1C45	P300007968	06/10/2023	7455-0	130,16
PXL3I97	P300007969	06/10/2023	7455-0	130,16
PVC2F89	P300007971	06/10/2023	7455-0	130,16
GHW2H07	P300008060	07/10/2023	7463-0	195,23
PZJ6179	P300008061	07/10/2023	7455-0	130,16
EUN9G75	P300008062	07/10/2023	7455-0	130,16
GEU7G28	P300008063	07/10/2023	7455-0	130,16
GYR7406	P300008064	07/10/2023	7455-0	130,16
HCM3138	P300007972	07/10/2023	7455-0	130,16
QPT4019	P300007973	07/10/2023	7455-0	130,16
CXD6984	P300007974	07/10/2023	7455-0	130,16
AOQ2442	P300007978	07/10/2023	7455-0	130,16
HGZ6770	P300007979	07/10/2023	7463-0	195,23
IGE3835	P300007981	07/10/2023	7455-0	130,16
QUB8115	P300007982	07/10/2023	7463-0	195,23
FFT5419	P300007983	07/10/2023	7463-0	195,23
DQR7969	P300007986	07/10/2023	7455-0	130,16
EJO1168	P300008065	08/10/2023	7455-0	130,16
RNN7A70	P300008066	08/10/2023	7455-0	130,16
HLU9606	P300008067	08/10/2023	7455-0	130,16
LJD8F84	P300008069	08/10/2023	7455-0	130,16
HDT7374	P300008070	08/10/2023	7455-0	130,16
FDL6063	P300007988	08/10/2023	7455-0	130,16
PZP1702	P300007989	08/10/2023	7463-0	195,23
BMI4099	P300007991	08/10/2023	7455-0	130,16
IQU7C10	P300007993	08/10/2023	7455-0	130,16
DNM0G06	P300007994	08/10/2023	7455-0	130,16
FBY6253	P300007995	08/10/2023	7455-0	130,16
FFP9932	P300007997	08/10/2023	7455-0	130,16
EPZ8279	P300007998	08/10/2023	7471-0	880,41
FBL5D09	P300007999	08/10/2023	7455-0	130,16
HAC5030	P300008000	08/10/2023	7455-0	130,16
HDT7374	P300008003	08/10/2023	7463-0	195,23
QPX7616	P300008072	09/10/2023	7455-0	130,16

QOQ4829	P300008074	09/10/2023	7455-0	130,16
CDS5D88	P300008076	09/10/2023	7455-0	130,16
COZ1646	P300008077	09/10/2023	7455-0	130,16
FSI0049	P300008004	09/10/2023	7455-0	130,16
BZD7A66	P300008005	09/10/2023	7455-0	130,16
QJA6J20	P300008007	09/10/2023	7463-0	195,23
PZM2G66	P300008008	09/10/2023	7455-0	130,16
HLW1384	P300008010	09/10/2023	7455-0	130,16
GQP3868	P300008012	09/10/2023	7455-0	130,16
DOS8I72	P300008015	09/10/2023	7455-0	130,16
EDW0E75	P300008017	09/10/2023	7455-0	130,16
OPJ4423	P300008018	09/10/2023	7455-0	130,16
GXF8275	P300008019	09/10/2023	7455-0	130,16
FLJ1A16	P300008079	10/10/2023	7463-0	195,23
HCJ3C76	P300008080	10/10/2023	7455-0	130,16
GOW4188	P300008081	10/10/2023	7455-0	130,16
GCW0A49	P300008082	10/10/2023	7455-0	130,16
EBD1660	P300008085	10/10/2023	7455-0	130,16
FMC3113	P300008086	10/10/2023	7455-0	130,16
GGX9E01	P300008088	10/10/2023	7463-0	195,23
DSP6071	P300008089	10/10/2023	7463-0	195,23
PPF7E04	P300008021	10/10/2023	7455-0	130,16
RFK9H44	P300008022	10/10/2023	7463-0	195,23
KVM9B44	P300008024	10/10/2023	7455-0	130,16
GAW5B85	P300008025	10/10/2023	7455-0	130,16
FKG5A85	P300008026	10/10/2023	7455-0	130,16
HNR6269	P300008027	10/10/2023	7455-0	130,16
RHN5G14	P300008029	10/10/2023	7455-0	130,16
EYO4573	P300007740	10/10/2023	7455-0	130,16
GZJ5285	P300007788	10/10/2023	7455-0	130,16
EXX6549	P300007793	10/10/2023	7455-0	130,16
PYG9269	P300007794	10/10/2023	6050-3	293,47
CBO8720	P300007795	10/10/2023	6050-3	293,47
OUZ7I57	P300007797	10/10/2023	7455-0	130,16
CAK0113	P300007798	10/10/2023	6050-3	293,47
QUK9714	P300007801	10/10/2023	6050-3	293,47
SIT2I33	P300007803	10/10/2023	7455-0	130,16
FSN7C73	P300007804	10/10/2023	7455-0	130,16
RTY6D06	P300007805	10/10/2023	7455-0	130,16
PVQ4G60	P300007806	10/10/2023	7463-0	195,23
RTJ1J23	P300007807	10/10/2023	7455-0	130,16
SHU7A84	P300007809	10/10/2023	7455-0	130,16
GRR4506	P300007810	10/10/2023	7455-0	130,16
SIU7E57	P300007812	10/10/2023	6050-3	293,47
LNV4D32	P300007813	10/10/2023	6050-3	293,47
EUQ2238	P300007816	10/10/2023	7455-0	130,16
SIT2I33	P300007818	10/10/2023	7455-0	130,16
PXS7025	P300007819	10/10/2023	7463-0	195,23
KYA0B03	P300007820	10/10/2023	7455-0	130,16
PVJ9113	P300007821	10/10/2023	7455-0	130,16
MGE8E80	P300007824	10/10/2023	7455-0	130,16
PZM2D45	P300007825	10/10/2023	7455-0	130,16
RMN2C59	P300007826	10/10/2023	7455-0	130,16
DFZ3744	P300007827	10/10/2023	6050-3	293,47
CPG3A38	P300007829	10/10/2023	6050-3	293,47
FIL9A79	P300007830	10/10/2023	7455-0	130,16
PYY8660	P300007831	10/10/2023	7455-0	130,16
SIM7B58	P300007832	10/10/2023	7455-0	130,16
SHU5A57	P300007834	10/10/2023	6050-3	293,47
QFM8H10	P300007835	10/10/2023	7455-0	130,16
HBR7446	P300007836	10/10/2023	7455-0	130,16
CWN7258	P300007837	10/10/2023	6050-3	293,47
QXG2966	P300007838	10/10/2023	6050-3	293,47

HIN0A33	P300007841	10/10/2023	7455-0	130,16
HCM5C86	P300007844	10/10/2023	6050-3	293,47
SIL6H23	P300007846	10/10/2023	7455-0	130,16
GYM0022	P300007848	10/10/2023	7455-0	130,16
PXS7025	P300007849	10/10/2023	7455-0	130,16
HBW7F30	P300007850	10/10/2023	7455-0	130,16
DII3608	P300007852	10/10/2023	7455-0	130,16
FBB5B44	P300007853	10/10/2023	7455-0	130,16
QUS6006	P300007855	10/10/2023	7463-0	195,23
RGC6D15	P300007856	10/10/2023	7455-0	130,16
RGD8F51	P300007857	10/10/2023	7455-0	130,16
GFC0148	P300007859	10/10/2023	7455-0	130,16
QXM5B34	P300007861	10/10/2023	7455-0	130,16
HHH4792	P300007866	10/10/2023	7455-0	130,16
RFY3A29	P300007867	10/10/2023	7455-0	130,16
CCM8336	P300007868	10/10/2023	7455-0	130,16
NTD6602	P300007870	10/10/2023	7463-0	195,23
CZL1831	P300008114	11/10/2023	7455-0	130,16
ERJ9I91	P300008115	11/10/2023	7455-0	130,16
CXJ3435	P300008116	11/10/2023	7455-0	130,16
RFK7D43	P300008117	11/10/2023	7455-0	130,16
KEQ5556	P300008118	11/10/2023	7455-0	130,16
HCM5512	P300008119	11/10/2023	7463-0	195,23
HLZ8109	P300008120	11/10/2023	7455-0	130,16
FSP0H70	P300008121	11/10/2023	7455-0	130,16
DQX5B15	P300008122	11/10/2023	7455-0	130,16
QNR3D09	P300008123	11/10/2023	7455-0	130,16
PWQ0966	P300008124	11/10/2023	7455-0	130,16
FXR9G48	P300008127	11/10/2023	6050-3	293,47
PVE0563	P300008129	11/10/2023	6050-3	293,47
OPK0082	P300008130	11/10/2023	6050-3	293,47
GGK8A89	P300008131	11/10/2023	7463-0	195,23
QPU8679	P300008132	11/10/2023	6050-3	293,47
SHG8B06	P300008133	11/10/2023	7455-0	130,16
RUF3A94	P300008134	11/10/2023	6050-3	293,47
HOB9967	P300008136	11/10/2023	6050-3	293,47
ANK6232	P300008137	11/10/2023	7455-0	130,16
GDT1A11	P300008139	11/10/2023	7455-0	130,16
OQN3447	P300008140	11/10/2023	7455-0	130,16
PWP7H59	P300008141	11/10/2023	7455-0	130,16
HHH3C98	P300008143	11/10/2023	7455-0	130,16
QXI7G25	P300008144	11/10/2023	7455-0	130,16
QXF3335	P300008147	11/10/2023	6050-3	293,47
RUR4G92	P300008150	11/10/2023	6050-3	293,47
SIB2J79	P300008151	11/10/2023	6050-3	293,47
KOD4C73	P300008153	11/10/2023	7455-0	130,16
GJS8B70	P300008154	11/10/2023	7455-0	130,16
FNI3483	P300008155	11/10/2023	7455-0	130,16
OMB2114	P300008156	11/10/2023	7455-0	130,16
QXI7G25	P300008157	11/10/2023	7463-0	195,23
HFV1G37	P300008160	11/10/2023	7455-0	130,16
EDC6520	P300008162	11/10/2023	7455-0	130,16
DZZ4417	P300008163	11/10/2023	6050-3	293,47
QMQ6E60	P300008166	11/10/2023	6050-3	293,47
PUF5626	P300008167	11/10/2023	7455-0	130,16
SIT7G25	P300008168	11/10/2023	7463-0	195,23
OQS8412	P300008169	11/10/2023	7455-0	130,16
PVY5D19	P300008172	11/10/2023	6050-3	293,47
FTU4B01	P300008173	11/10/2023	7455-0	130,16
QYN5C92	P300008174	11/10/2023	6050-3	293,47
OGU1788	P300008175	11/10/2023	6050-3	293,47
OQI9E79	P300008177	11/10/2023	7455-0	130,16
PWF6C32	P300008178	11/10/2023	7455-0	130,16

QXJ7453	P300008179	11/10/2023	6050-3	293,47
RUV5D65	P300008180	11/10/2023	7455-0	130,16
KHA8381	P300008181	11/10/2023	7463-0	195,23
OGY6130	P300008182	11/10/2023	7455-0	130,16
EVD4837	P300008183	11/10/2023	7455-0	130,16
GXO1G06	P300008184	11/10/2023	6050-3	293,47
OGY6130	P300008187	11/10/2023	7455-0	130,16
RND1D99	P300008188	11/10/2023	7455-0	130,16
HJT2953	P300008191	11/10/2023	7455-0	130,16
PUF1D80	P300008193	11/10/2023	7463-0	195,23
HDF2266	P300008196	11/10/2023	7455-0	130,16
CXL6670	P300008197	11/10/2023	7455-0	130,16
HNP0913	P300007872	11/10/2023	7455-0	130,16
OMF5H53	P300007874	11/10/2023	7455-0	130,16
DEI5808	P300007875	11/10/2023	7455-0	130,16
FNI9155	P300007877	11/10/2023	7455-0	130,16
OXD0784	P300007879	11/10/2023	7455-0	130,16
DDY9296	P300007881	11/10/2023	7455-0	130,16
SHW8F36	P300007883	11/10/2023	7463-0	195,23
OWW6265	P300007888	11/10/2023	7455-0	130,16
FPS5I78	P300007890	11/10/2023	7455-0	130,16
FWD5G25	P300007891	11/10/2023	7455-0	130,16
HBT2C57	P300007892	11/10/2023	7455-0	130,16
RNX9E33	P300007893	11/10/2023	7455-0	130,16
BDJ5H19	P300007895	11/10/2023	7455-0	130,16
RME4H65	P300007896	11/10/2023	7455-0	130,16
EID3F08	P300007897	11/10/2023	7455-0	130,16
GQD0676	P300007898	11/10/2023	7455-0	130,16
HGY0652	P300007899	11/10/2023	7455-0	130,16
HEF2346	P300007901	11/10/2023	7455-0	130,16
FRH5J74	P300008037	11/10/2023	7455-0	130,16
EEU7G06	P300008038	11/10/2023	7455-0	130,16
PZF1G21	P300008039	11/10/2023	7455-0	130,16
HLW1689	P300008091	12/10/2023	7455-0	130,16
GFP3D82	P300008093	12/10/2023	7455-0	130,16
DDP7494	P300008094	12/10/2023	7455-0	130,16
NKC4F77	P300008095	12/10/2023	7463-0	195,23
PVU9881	P300008096	12/10/2023	7471-0	880,41
RFU7G21	P300008097	12/10/2023	7455-0	130,16
COO5146	P300008098	12/10/2023	7455-0	130,16
QND8J92	P300008099	12/10/2023	7455-0	130,16
NGB5J99	P300008100	12/10/2023	7455-0	130,16
HOV9670	P300008101	12/10/2023	7455-0	130,16
FVQ9B86	P300008102	12/10/2023	7455-0	130,16
RMH7A82	P300008185	12/10/2023	7455-0	130,16
OWH2463	P300008216	12/10/2023	7463-0	195,23
LTB0967	P300008217	12/10/2023	7455-0	130,16
EBE8E77	P300008218	12/10/2023	7471-0	880,41
DXQ1554	P300008220	12/10/2023	7455-0	130,16
QQP6E49	P300008221	12/10/2023	6050-3	293,47
HDT1A80	P300008222	12/10/2023	6050-3	293,47
QXT6D04	P300008223	12/10/2023	6050-3	293,47
HDF2123	P300008224	12/10/2023	6050-3	293,47
FIS3I02	P300008225	12/10/2023	6050-3	293,47
DQL8071	P300008227	12/10/2023	6050-3	293,47
KUS4753	P300008228	12/10/2023	7455-0	130,16
RIO0B48	P300008229	12/10/2023	7455-0	130,16
RIO0B48	P300008230	12/10/2023	7455-0	130,16
DHE7H88	P300008231	12/10/2023	7463-0	195,23
JKJ4557	P300008233	12/10/2023	7463-0	195,23
LCM1114	P300008235	12/10/2023	7463-0	195,23
GRS7145	P300008236	12/10/2023	7455-0	130,16
BHC9629	P300008237	12/10/2023	7455-0	130,16

RFN2D25	P300008238	12/10/2023	7455-0	130,16
EQY4395	P300008239	12/10/2023	7455-0	130,16
KMC9I23	P300008242	12/10/2023	7455-0	130,16
COX3360	P300008243	12/10/2023	7455-0	130,16
KMC9I23	P300008244	12/10/2023	7455-0	130,16
PWU9823	P300008246	12/10/2023	7455-0	130,16
DUF9I84	P300008248	12/10/2023	7455-0	130,16
QUN6E33	P300008249	12/10/2023	7455-0	130,16
GXC1975	P300008250	12/10/2023	7455-0	130,16
QXF8650	P300008253	12/10/2023	7455-0	130,16
GZW1A19	P300008254	12/10/2023	7455-0	130,16
OXG3060	P300008256	12/10/2023	7455-0	130,16
EQW7B86	P300008257	12/10/2023	6050-3	293,47
PVE0B59	P300008258	12/10/2023	6050-3	293,47
PWY0397	P300008261	12/10/2023	6050-3	293,47
HNG0E52	P300008262	12/10/2023	6050-3	293,47
BPJ0462	P300008263	12/10/2023	6050-3	293,47
DUO8508	P300008264	12/10/2023	7455-0	130,16
SHX6D05	P300008266	12/10/2023	7455-0	130,16
SIH6A79	P300008267	12/10/2023	6050-3	293,47
CKH4165	P300008269	12/10/2023	7455-0	130,16
PWF6C32	P300008270	12/10/2023	7463-0	195,23
FOQ0D56	P300008271	12/10/2023	7455-0	130,16
EFC9802	P300008274	12/10/2023	7455-0	130,16
PZC1004	P300008275	12/10/2023	6050-3	293,47
RFB8H80	P300008277	12/10/2023	6050-3	293,47
DTO0974	P300008278	12/10/2023	6050-3	293,47
RFO7H07	P300008281	12/10/2023	7455-0	130,16
HHB5E32	P300008283	12/10/2023	7455-0	130,16
EVM4252	P300008199	12/10/2023	7455-0	130,16
FFT9G40	P300008200	12/10/2023	7455-0	130,16
EUX6761	P300007903	12/10/2023	7455-0	130,16
FLK4090	P300007904	12/10/2023	7455-0	130,16
NHH3G17	P300007909	12/10/2023	7455-0	130,16
DOX0699	P300007910	12/10/2023	7455-0	130,16
OQV5380	P300007911	12/10/2023	7455-0	130,16
EDW0E75	P300008202	12/10/2023	7455-0	130,16
DDE2764	P300008203	12/10/2023	7455-0	130,16
OPS9J14	P300008205	12/10/2023	7455-0	130,16
GSP6F28	P300008206	12/10/2023	7455-0	130,16
RVO9G44	P300008208	12/10/2023	7455-0	130,16
FFT2A52	P300008210	12/10/2023	7455-0	130,16
PZM1771	P300008213	12/10/2023	7455-0	130,16
OMU2A29	P300008369	13/10/2023	7455-0	130,16
DXY0B96	P300008215	13/10/2023	6050-3	293,47
DNK7J96	P300008285	13/10/2023	6050-3	293,47
GMO0C97	P300008287	13/10/2023	6050-3	293,47
EBE8E77	P300008289	13/10/2023	7471-0	880,41
OLW3312	P300008290	13/10/2023	7455-0	130,16
RVT9F17	P300008291	13/10/2023	7463-0	195,23
QXS5D96	P300008293	13/10/2023	7463-0	195,23
EFX3472	P300008294	13/10/2023	7463-0	195,23
CMA0J50	P300008295	13/10/2023	7455-0	130,16
GBW9A13	P300008296	13/10/2023	7463-0	195,23
HDF1896	P300008299	13/10/2023	7455-0	130,16
DTS4A08	P300008301	13/10/2023	7455-0	130,16
EGW8471	P300008304	13/10/2023	7455-0	130,16
DXA5881	P300008307	13/10/2023	7455-0	130,16
PYV3A50	P300008308	13/10/2023	7455-0	130,16
DLP0F51	P300008309	13/10/2023	7455-0	130,16
DBI8546	P300008310	13/10/2023	7455-0	130,16
RGB7I93	P300008311	13/10/2023	7463-0	195,23
EWN1G13	P300008313	13/10/2023	6050-3	293,47

GXH8I99	P300008315	13/10/2023	7455-0	130,16
GXH8I99	P300008316	13/10/2023	6050-3	293,47
FGY3C97	P300008317	13/10/2023	6050-3	293,47
GVM8H14	P300008318	13/10/2023	6050-3	293,47
RUA4F12	P300008320	13/10/2023	6050-3	293,47
HKP4744	P300008321	13/10/2023	7455-0	130,16
QXM0515	P300008322	13/10/2023	7455-0	130,16
OQV4J08	P300008323	13/10/2023	7455-0	130,16
DWS6I05	P300008326	13/10/2023	7455-0	130,16
HNX0437	P300008327	13/10/2023	7455-0	130,16
CEK0691	P300008331	13/10/2023	7455-0	130,16
JGQ9F14	P300008333	13/10/2023	6050-3	293,47
DIQ0677	P300008334	13/10/2023	6050-3	293,47
RTR6B91	P300008336	13/10/2023	6050-3	293,47
OWK6791	P300008337	13/10/2023	6050-3	293,47
RTZ4D17	P300008338	13/10/2023	7455-0	130,16
DXD9537	P300008340	13/10/2023	7455-0	130,16
GXF6I16	P300008342	13/10/2023	7463-0	195,23
FYE1A98	P300008343	13/10/2023	7455-0	130,16
OMG4203	P300008346	13/10/2023	7455-0	130,16
DKZ2A12	P300008347	13/10/2023	7455-0	130,16
GXV3E08	P300008349	13/10/2023	7455-0	130,16
ENF8F43	P300008350	13/10/2023	7455-0	130,16
FFL4A00	P300008352	13/10/2023	7455-0	130,16
SIT7H30	P300008353	13/10/2023	7455-0	130,16
ATT6236	P300008354	13/10/2023	7455-0	130,16
SIG3H14	P300008355	13/10/2023	7455-0	130,16
OLO6452	P300008356	13/10/2023	7455-0	130,16
KNV7E28	P300008357	13/10/2023	7455-0	130,16
BHV1154	P300008358	13/10/2023	7455-0	130,16
EFY1049	P300008359	13/10/2023	7455-0	130,16
FNW9285	P300008361	13/10/2023	7463-0	195,23
HNY4646	P300008363	13/10/2023	7455-0	130,16
AWA0B03	P300008364	13/10/2023	7455-0	130,16
OQW0047	P300008365	13/10/2023	7455-0	130,16
FYW4J46	P300008103	13/10/2023	7455-0	130,16
FET7607	P300008107	13/10/2023	7463-0	195,23
OWY6904	P300008109	13/10/2023	7455-0	130,16
CWU0181	P300008110	13/10/2023	7455-0	130,16
EIQ1A06	P300008112	13/10/2023	7463-0	195,23
KZX4985	P300008496	14/10/2023	7455-0	130,16
HAM8530	P300008498	14/10/2023	7455-0	130,16
ORA4611	P300008499	14/10/2023	7463-0	195,23
MKY5939	P300008501	14/10/2023	7463-0	195,23
EJO1168	P300008502	14/10/2023	7455-0	130,16
HKR2B09	P300008503	14/10/2023	7455-0	130,16
RUI9D98	P300008504	14/10/2023	7455-0	130,16
DAJ5G45	P300008505	14/10/2023	7463-0	195,23
FAS5620	P300008506	14/10/2023	7463-0	195,23
CLD8A47	P300008507	14/10/2023	7455-0	130,16
SIW9J61	P300008374	14/10/2023	7455-0	130,16
HBW3394	P300008376	14/10/2023	6050-3	293,47
SHR4B69	P300008377	14/10/2023	7455-0	130,16
RMH4C40	P300008378	14/10/2023	6050-3	293,47
HNO6285	P300008379	14/10/2023	6050-3	293,47
MSX9508	P300008382	14/10/2023	6050-3	293,47
ABW9F59	P300008383	14/10/2023	7455-0	130,16
NWA8200	P300008384	14/10/2023	7455-0	130,16
EBQ5D85	P300008385	14/10/2023	7455-0	130,16
APA5937	P300008386	14/10/2023	7455-0	130,16
GMZ8514	P300008555	14/10/2023	7455-0	130,16
RNT6H85	P300008387	14/10/2023	7455-0	130,16
FJG9333	P300008388	14/10/2023	7455-0	130,16

PZT8C02	P300008389	14/10/2023	7455-0	130,16
HAT0J86	P300008390	14/10/2023	7455-0	130,16
COV2570	P300008391	14/10/2023	7463-0	195,23
EKR2B37	P300008392	14/10/2023	7455-0	130,16
FLJ9418	P300008393	14/10/2023	7455-0	130,16
OLU5B46	P300008394	14/10/2023	7455-0	130,16
QOF3758	P300008396	14/10/2023	7455-0	130,16
RNH5D11	P300008397	14/10/2023	7455-0	130,16
DZE1033	P300008398	14/10/2023	7455-0	130,16
HDF0I15	P300008399	14/10/2023	7455-0	130,16
AWT0073	P300008400	14/10/2023	7455-0	130,16
OLW8427	P300008401	14/10/2023	7455-0	130,16
RMJ3D04	P300008402	14/10/2023	7455-0	130,16
FWZ4C96	P300008403	14/10/2023	7455-0	130,16
FFC9904	P300008404	14/10/2023	7455-0	130,16
CWU3E27	P300008405	14/10/2023	7455-0	130,16
FGY3C97	P300008406	14/10/2023	6050-3	293,47
ILJ6487	P300008408	14/10/2023	6050-3	293,47
QPM7F55	P300008410	14/10/2023	6050-3	293,47
FNI4B51	P300008412	14/10/2023	6050-3	293,47
RVW4A41	P300008413	14/10/2023	6050-3	293,47
CPG3A38	P300008415	14/10/2023	6050-3	293,47
HNG0J16	P300008416	14/10/2023	6050-3	293,47
EZI1837	P300008420	14/10/2023	7455-0	130,16
DOO5H41	P300008421	14/10/2023	6050-3	293,47
PUU0340	P300008422	14/10/2023	6050-3	293,47
QQW6G01	P300008423	14/10/2023	7455-0	130,16
GZV0948	P300008424	14/10/2023	6050-3	293,47
BRP2808	P300008427	14/10/2023	7455-0	130,16
GXF8573	P300008429	14/10/2023	6050-3	293,47
FIZ1A56	P300008432	14/10/2023	7455-0	130,16
GZU7788	P300008433	14/10/2023	7455-0	130,16
OQD4I68	P300008434	14/10/2023	7455-0	130,16
QMS5500	P300008436	14/10/2023	7455-0	130,16
HLR8H16	P300008439	14/10/2023	7455-0	130,16
HMM9805	P300008440	14/10/2023	7455-0	130,16
HCF6461	P300008441	14/10/2023	7455-0	130,16
HNW9715	P300008443	14/10/2023	6050-3	293,47
OWY6040	P300008444	14/10/2023	7455-0	130,16
OWY6040	P300008445	14/10/2023	6050-3	293,47
FPB6G91	P300008446	14/10/2023	6050-3	293,47
QQP6E49	P300008447	14/10/2023	7463-0	195,23
QQP6E49	P300008448	14/10/2023	7455-0	130,16
LQQ1J37	P300008450	14/10/2023	7455-0	130,16
SIG3H14	P300008452	14/10/2023	7455-0	130,16
HAM8H07	P300008454	14/10/2023	7455-0	130,16
CHC5210	P300008456	14/10/2023	7455-0	130,16
EYS8J09	P300008459	14/10/2023	7463-0	195,23
OMH9229	P300008460	14/10/2023	7455-0	130,16
EVT9523	P300008463	14/10/2023	7455-0	130,16
ECF8H57	P300008464	14/10/2023	7463-0	195,23
HJT2953	P300008465	14/10/2023	7455-0	130,16
SIW1C31	P300008466	14/10/2023	7463-0	195,23
CXI6D70	P300008469	14/10/2023	7455-0	130,16
RNM1F75	P300008470	14/10/2023	7455-0	130,16
PZM2G66	P300008471	14/10/2023	7455-0	130,16
CSM6452	P300008473	14/10/2023	7455-0	130,16
RFI0F30	P300008474	14/10/2023	7455-0	130,16
BJB3194	P300008475	14/10/2023	7455-0	130,16
BHV1154	P300008476	14/10/2023	7455-0	130,16
PUN8130	P300008477	14/10/2023	7455-0	130,16
RNR9B98	P300008478	14/10/2023	7455-0	130,16
ENH4402	P300008479	14/10/2023	7455-0	130,16

OSY1534	P300008481	14/10/2023	7455-0	130,16
EQN5000	P300008482	14/10/2023	7455-0	130,16
PUZ2753	P300008483	14/10/2023	7455-0	130,16
SIO4E92	P300008484	14/10/2023	7463-0	195,23
OLZ5015	P300008485	14/10/2023	7455-0	130,16
SIU8C98	P300008486	14/10/2023	7455-0	130,16
HBU5203	P300008489	14/10/2023	7455-0	130,16
CLS0496	P300008490	14/10/2023	7455-0	130,16
QPH9609	P300008491	14/10/2023	7455-0	130,16
OQF8069	P300008492	14/10/2023	7455-0	130,16
FFT9G40	P300008493	14/10/2023	7455-0	130,16
QNA3E20	P300008494	14/10/2023	7455-0	130,16
CNV8618	P300008829	15/10/2023	7455-0	130,16
GZE7E79	P300008830	15/10/2023	7463-0	195,23
HCM5913	P300008831	15/10/2023	7455-0	130,16
PSE7G47	P300008832	15/10/2023	7463-0	195,23
GYF9441	P300008833	15/10/2023	7463-0	195,23
QQW8I24	P300008834	15/10/2023	7463-0	195,23
PZU3J52	P300008835	15/10/2023	6050-3	293,47
DZZ4D06	P300008836	15/10/2023	6050-3	293,47
FYJ0G47	P300008837	15/10/2023	6050-3	293,47
ESM4J01	P300008838	15/10/2023	6050-3	293,47
HLE6D54	P300008839	15/10/2023	6050-3	293,47
KUS4753	P300008840	15/10/2023	7455-0	130,16
PXW1J74	P300008842	15/10/2023	6050-3	293,47
RNR5F07	P300008843	15/10/2023	7455-0	130,16
SIQ1D41	P300008844	15/10/2023	6050-3	293,47
ERZ2895	P300008845	15/10/2023	7455-0	130,16
EBB1034	P300008556	15/10/2023	7463-0	195,23
LVB1831	P300008557	15/10/2023	7455-0	130,16
GQP7950	P300008559	15/10/2023	7455-0	130,16
PWD3198	P300008561	15/10/2023	7463-0	195,23
PVJ6F21	P300008562	15/10/2023	7455-0	130,16
ERE6E13	P300008563	15/10/2023	7455-0	130,16
QOX8909	P300008564	15/10/2023	7455-0	130,16
DLM4I35	P300008566	15/10/2023	7455-0	130,16
DER3737	P300008569	15/10/2023	7455-0	130,16
GRR4506	P300008570	15/10/2023	7455-0	130,16
FDU0A37	P300008571	15/10/2023	7455-0	130,16
MGI0H59	P300008573	15/10/2023	7463-0	195,23
HGY2729	P300008574	15/10/2023	7455-0	130,16
LBZ7726	P300008576	15/10/2023	7455-0	130,16
CID9187	P300008579	15/10/2023	7455-0	130,16
GFQ3E53	P300008580	15/10/2023	7463-0	195,23
EBG6C16	P300008581	15/10/2023	7455-0	130,16
FQJ6G29	P300008583	15/10/2023	7455-0	130,16
ETH8A42	P300008584	15/10/2023	7463-0	195,23
CVP3578	P300008585	15/10/2023	7455-0	130,16
FUR5E44	P300008586	15/10/2023	7455-0	130,16
LVB1831	P300008587	15/10/2023	7455-0	130,16
HOC6E41	P300008591	15/10/2023	6050-3	293,47
OQK0G68	P300008592	15/10/2023	6050-3	293,47
GTM6004	P300008593	15/10/2023	7463-0	195,23
HHD6516	P300008594	15/10/2023	6050-3	293,47
OQQ0C80	P300008596	15/10/2023	6050-3	293,47
HFE2735	P300008597	15/10/2023	6050-3	293,47
FTL1120	P300008598	15/10/2023	6050-3	293,47
GTB2083	P300008601	15/10/2023	6050-3	293,47
GVU8G76	P300008602	15/10/2023	6050-3	293,47
RUX3A84	P300008604	15/10/2023	6050-3	293,47
HNS7E71	P300008605	15/10/2023	6050-3	293,47
HNG0J16	P300008606	15/10/2023	6050-3	293,47
CQR8I32	P300008609	15/10/2023	7455-0	130,16

QUD4D24	P300008611	15/10/2023	7455-0	130,16
LRD3C86	P300008612	15/10/2023	6050-3	293,47
FMF0A60	P300008613	15/10/2023	7463-0	195,23
CYQ8282	P300008617	15/10/2023	7455-0	130,16
QXL1A88	P300008619	15/10/2023	7455-0	130,16
AIE3565	P300008622	15/10/2023	7455-0	130,16
EOS8I80	P300008623	15/10/2023	7463-0	195,23
DSL9419	P300008626	15/10/2023	7455-0	130,16
QXI2B11	P300008628	15/10/2023	6050-3	293,47
OQK0G68	P300008630	15/10/2023	6050-3	293,47
KHN5149	P300008634	15/10/2023	7455-0	130,16
DXH6058	P300008635	15/10/2023	7455-0	130,16
HJV0262	P300008636	15/10/2023	7455-0	130,16
EYW1F04	P300008638	15/10/2023	7455-0	130,16
FFS3B21	P300008639	15/10/2023	7471-0	880,41
OPW3606	P300008640	15/10/2023	7455-0	130,16
FWT9H54	P300008644	15/10/2023	7455-0	130,16
NNA1977	P300008645	15/10/2023	7455-0	130,16
PZI8334	P300008646	15/10/2023	7455-0	130,16
CCM8336	P300008647	15/10/2023	7455-0	130,16
DEI5808	P300008648	15/10/2023	7455-0	130,16
HJW1D75	P300008649	15/10/2023	7455-0	130,16
CZD9D95	P300008650	15/10/2023	7455-0	130,16
SHF3A92	P300008651	15/10/2023	7463-0	195,23
PYA8714	P300008652	15/10/2023	7455-0	130,16
SIR7F10	P300008654	15/10/2023	7455-0	130,16
PWD8599	P300008655	15/10/2023	7455-0	130,16
QXJ3A05	P300008657	15/10/2023	7455-0	130,16
RNC5D42	P300008658	15/10/2023	7455-0	130,16
CZW8E15	P300008659	15/10/2023	7463-0	195,23
HDF1806	P300008660	15/10/2023	7455-0	130,16
SIQ8I92	P300008661	15/10/2023	7455-0	130,16
PZE7493	P300008662	15/10/2023	7455-0	130,16
OLP0775	P300008663	15/10/2023	7455-0	130,16
SIR7F10	P300008664	15/10/2023	7455-0	130,16
PVS8778	P300008667	15/10/2023	7455-0	130,16
KWR9460	P300008510	15/10/2023	7455-0	130,16
DIB2280	P300008511	15/10/2023	7455-0	130,16
BKY0I68	P300008512	15/10/2023	7455-0	130,16
EQQ1I91	P300008513	15/10/2023	7455-0	130,16
GFI2J84	P300008515	15/10/2023	7455-0	130,16
RGA3A86	P300008518	15/10/2023	7455-0	130,16
AQM5F76	P300008519	15/10/2023	7463-0	195,23
QPB0796	P300008520	15/10/2023	7455-0	130,16
EJO1168	P300008521	15/10/2023	7455-0	130,16
DZE9B15	P300008522	15/10/2023	7455-0	130,16
KKN4B46	P300008523	15/10/2023	7455-0	130,16
QOK0I92	P300008524	15/10/2023	7455-0	130,16
GGI9F83	P300008525	15/10/2023	7455-0	130,16
FTE5H51	P300008526	15/10/2023	7455-0	130,16
GQI3544	P300008527	15/10/2023	7455-0	130,16
GTS1A53	P300008682	16/10/2023	7463-0	195,23
BVX1I61	P300008683	16/10/2023	7455-0	130,16
DTW1B89	P300008684	16/10/2023	7455-0	130,16
RNM1F75	P300008686	16/10/2023	7455-0	130,16
EAP4H84	P300008687	16/10/2023	7455-0	130,16
RML6D13	P300008689	16/10/2023	7455-0	130,16
FZJ0A95	P300008691	16/10/2023	7455-0	130,16
FPS5I78	P300008692	16/10/2023	7455-0	130,16
RUA2F70	P300008693	16/10/2023	7455-0	130,16
DHN0B40	P300008695	16/10/2023	7455-0	130,16
FMD6H85	P300008696	16/10/2023	6050-3	293,47
CNY2G57	P300008697	16/10/2023	6050-3	293,47

QPI4D98	P300008699	16/10/2023	6050-3	293,47
ART1E06	P300008700	16/10/2023	6050-3	293,47
KYH5I47	P300008701	16/10/2023	7455-0	130,16
QOT0I20	P300008702	16/10/2023	6050-3	293,47
EAQ9172	P300008703	16/10/2023	6050-3	293,47
HCT5H42	P300008704	16/10/2023	6050-3	293,47
PZV8G11	P300008707	16/10/2023	7455-0	130,16
EVK4881	P300008708	16/10/2023	7455-0	130,16
EWJ7F73	P300008709	16/10/2023	7455-0	130,16
GFH1A23	P300008711	16/10/2023	7455-0	130,16
HFB9270	P300008716	16/10/2023	7455-0	130,16
OQH4232	P300008717	16/10/2023	7455-0	130,16
BRQ3G81	P300008718	16/10/2023	7455-0	130,16
HGL0J80	P300008719	16/10/2023	7455-0	130,16
BQJ7966	P300008720	16/10/2023	7455-0	130,16
EYX8537	P300008721	16/10/2023	7455-0	130,16
HHD9980	P300008723	16/10/2023	7455-0	130,16
MTC9725	P300008724	16/10/2023	7455-0	130,16
OPS6799	P300008725	16/10/2023	7455-0	130,16
HEF3272	P300008726	16/10/2023	7455-0	130,16
BZC0398	P300008729	16/10/2023	7455-0	130,16
PEJ1304	P300008730	16/10/2023	7455-0	130,16
DLG3C82	P300008731	16/10/2023	7455-0	130,16
FWZ9B05	P300008732	16/10/2023	7463-0	195,23
HIB4G04	P300008734	16/10/2023	7455-0	130,16
MJD8H15	P300008735	16/10/2023	7455-0	130,16
DSD6F96	P300008737	16/10/2023	7455-0	130,16

GXC1173	P300008738	16/10/2023	6050-3	293,47
FBI5083	P300008739	16/10/2023	6050-3	293,47
QMQ6E60	P300008741	16/10/2023	7455-0	130,16
BGE2314	P300008742	16/10/2023	6050-3	293,47
HFT4449	P300008744	16/10/2023	6050-3	293,47
QUL8B19	P300008746	16/10/2023	6050-3	293,47
DUV2I91	P300008748	16/10/2023	6050-3	293,47
GMR3658	P300008750	16/10/2023	6050-3	293,47
EPV8266	P300008751	16/10/2023	7455-0	130,16
HFB6134	P300008752	16/10/2023	7455-0	130,16
GVE7F45	P300008753	16/10/2023	6050-3	293,47
SHU5A57	P300008755	16/10/2023	6050-3	293,47
RTE4F66	P300008756	16/10/2023	7455-0	130,16
GQI6D41	P300008758	16/10/2023	7455-0	130,16
PXJ4331	P300008759	16/10/2023	6050-3	293,47
QQD0I88	P300008764	16/10/2023	6050-3	293,47
GXO1G06	P300008765	16/10/2023	6050-3	293,47
DRM4A82	P300008768	16/10/2023	7463-0	195,23
DQB2007	P300008769	16/10/2023	7455-0	130,16
BVQ8H78	P300008770	16/10/2023	7455-0	130,16
HIO1220	P300008771	16/10/2023	7455-0	130,16
HDX6834	P300008773	16/10/2023	7455-0	130,16
PWP1G60	P300008774	16/10/2023	7463-0	195,23
FFV0275	P300008775	16/10/2023	7455-0	130,16
FXI2J85	P300008776	16/10/2023	7455-0	130,16
GUP9B44	P300008777	16/10/2023	7455-0	130,16
LQH7A75	P300008778	16/10/2023	7455-0	130,16
PUZ6A74	P300008779	16/10/2023	7455-0	130,16
BTQ5B39	P300008780	16/10/2023	7455-0	130,16
EIQ1A06	P300008782	16/10/2023	7463-0	195,23
GQD3723	P300008786	16/10/2023	7455-0	130,16
GPQ7457	P300008788	16/10/2023	7471-0	880,41
GCT6C13	P300008789	16/10/2023	7463-0	195,23
ENZ1J82	P300008792	16/10/2023	7455-0	130,16

FFE1H89	P300008793	16/10/2023	7455-0	130,16
RMO9I83	P300008794	16/10/2023	7455-0	130,16
QPO8804	P300008670	16/10/2023	7463-0	195,23
QMT7177	P300008671	16/10/2023	7455-0	130,16
OLV1408	P300008672	16/10/2023	7455-0	130,16
FSN1G48	P300008673	16/10/2023	7455-0	130,16
HDF2203	P300008674	16/10/2023	7455-0	130,16
GYP6H98	P300008676	16/10/2023	7455-0	130,16
ETV6B81	P300008677	16/10/2023	7455-0	130,16
RFO8C31	P300008678	16/10/2023	7455-0	130,16
RVE7E31	P300008679	16/10/2023	7455-0	130,16
EAE0162	P300008680	16/10/2023	7455-0	130,16
HHF6013	P300008681	16/10/2023	7455-0	130,16
OWN7717	P300019952	04/02/2024	7471-0	880,41
GWI3G37	P300020843	16/02/2024	7455-0	130,16
EWI0B73	P300021501	24/02/2024	7463-0	195,23
QNY8586	AG08705902	29/02/2024	5185-1	195,23
HEM7179	P300023031	12/03/2024	6050-3	293,47
PXR4A56	AG08708590	01/04/2024	7684-2	130,16
RNZ2I88	P300024918	05/04/2024	7471-0	880,41
GEE3I54	AG08709896	14/04/2024	7684-2	130,16
OOZ7477	AG08708871	16/04/2024	6050-2	293,47
OXI3G68	AG08710510	18/04/2024	5185-1	195,23
PYV8J14	P300028464	11/05/2024	7455-0	130,16
FBR8A28	AG08713773	17/05/2024	5541-2	195,23
RND0A77	AG08714662	17/05/2024	5991-0	293,47
QUG2889	AG08714682	20/05/2024	5541-7	195,23
PXW6D01	AG08713962	21/05/2024	5452-6	195,23
RUQ2B48	P300029633	23/05/2024	6050-3	293,47
LOP1205	P300030219	28/05/2024	7471-0	880,41
SIL6G46	AG08713755	29/05/2024	5835-0	195,23
SIL6G46	AG08713756	29/05/2024	7030-1	293,47
GXU8H68	AG08711952	30/05/2024	5967-0	1467,35
RTB6D43	AG08715461	30/05/2024	5967-0	1467,35
RFE0C86	AG08715462	30/05/2024	5967-0	1467,35
LRL0071	P300030662	01/06/2024	7463-0	195,23
QXD5H79	AG08715450	03/06/2024	5991-0	293,47
QPM4J60	AG08716023	04/06/2024	6122-0	293,47
FDF8086	AG08714792	05/06/2024	5185-1	195,23
OQK7264	AG08716083	06/06/2024	5541-2	195,23
GZM8709	P300031729	09/06/2024	7471-0	880,41
GMQ0395	P300031574	10/06/2024	6050-3	293,47
QXJ4G82	AG08716259	11/06/2024	5541-2	195,23
DSU3418	AG08716260	11/06/2024	5541-2	195,23
FDF8086	AG08716684	11/06/2024	5541-2	195,23
OQK7264	AG08716695	11/06/2024	5541-2	195,23
EGF7H52	AG08716005	11/06/2024	7633-1	293,47
OQK7264	AG08716948	12/06/2024	5541-2	195,23
GST7F56	P300031606	12/06/2024	6050-3	293,47
GRW5461	AG08716887	13/06/2024	5541-2	195,23
OQK7264	AG08717006	13/06/2024	5541-2	195,23
SHG7E66	P300031599	13/06/2024	6050-3	293,47
DGN4C52	AG08717392	15/06/2024	5185-1	195,23
RTQ2D06	P300032226	15/06/2024	7471-0	880,41
HKQ5A80	AG08717143	17/06/2024	6050-1	293,47
EDQ4C98	AG08715734	20/06/2024	5541-2	195,23
MVT7J71	AG08717677	21/06/2024	5541-2	195,23
SHG5J53	AG08717099	21/06/2024	6068-1	195,23
EQK3E46	AG08717406	22/06/2024	5738-0	293,47
PUE7429	AG08717739	24/06/2024	5541-2	195,23
FVP9E44	AG08718280	24/06/2024	5541-2	195,23
PXP8476	AG08718206	25/06/2024	5541-2	195,23
HOB8903	P300033718	30/06/2024	6050-3	293,47

JGT3I16	P300033719	30/06/2024	6050-3	293,47
FEP8869	P300033569	30/06/2024	7455-0	130,16
OQE5G48	P300033720	30/06/2024	6050-3	293,47
HHD7905	P300033721	30/06/2024	6050-3	293,47
GEB3F21	P300033722	30/06/2024	6050-3	293,47
FCP6I76	P300033570	30/06/2024	7455-0	130,16
GZC9F69	P300033723	30/06/2024	6050-3	293,47
QOC6702	P300033571	30/06/2024	7455-0	130,16
CHN6A62	P300033572	30/06/2024	7455-0	130,16
EJM7H10	P300033575	30/06/2024	7455-0	130,16
QCM9C13	P300033582	30/06/2024	7455-0	130,16
BQJ4251	P300033583	30/06/2024	7455-0	130,16
PBX5470	P300033584	30/06/2024	7455-0	130,16
HMF1226	P300033586	30/06/2024	7455-0	130,16
HHH4995	P300033587	30/06/2024	7455-0	130,16
RFR1H64	P300033589	30/06/2024	7455-0	130,16
PYK4498	P300033590	30/06/2024	7455-0	130,16
QUS6006	P300033593	30/06/2024	7455-0	130,16
BCT8H88	P300033596	30/06/2024	7455-0	130,16
CHN6A62	P300033730	30/06/2024	7463-0	195,23
ETW4027	P300033599	30/06/2024	7455-0	130,16
DQO7557	P300033603	30/06/2024	7455-0	130,16
FHY7J50	P300033604	30/06/2024	7455-0	130,16
FEG7992	P300033606	30/06/2024	7455-0	130,16
PVY6H47	P300033607	30/06/2024	7455-0	130,16
LNA8292	P300033608	30/06/2024	7455-0	130,16
EZR1I44	P300033610	30/06/2024	7455-0	130,16
EZB3E29	P300033615	30/06/2024	7455-0	130,16
FRC1D74	P300033617	30/06/2024	7455-0	130,16
RTP6G54	P300033731	30/06/2024	7463-0	195,23
EVO0J45	P300033732	30/06/2024	7463-0	195,23
CDM9049	P300033622	30/06/2024	7455-0	130,16
RMI6I44	P300033734	30/06/2024	7463-0	195,23
HKC6147	P300033735	30/06/2024	7463-0	195,23
GFR0F43	P300033623	30/06/2024	7455-0	130,16
FMG4E25	P300033625	30/06/2024	7455-0	130,16
IWM3C64	P300033626	30/06/2024	7455-0	130,16
SHL3B58	P300033628	30/06/2024	7455-0	130,16
HEJ0288	P300033631	30/06/2024	7455-0	130,16
OZI7E47	P300033633	30/06/2024	7455-0	130,16
PZG8160	P300033634	30/06/2024	7455-0	130,16
QXJ7453	P300033635	30/06/2024	7455-0	130,16
BCT8H88	P300033637	30/06/2024	7455-0	130,16
EQV6500	P300033638	30/06/2024	7455-0	130,16
QOL7521	P300033639	30/06/2024	7455-0	130,16
OWQ7E60	P300033737	30/06/2024	7463-0	195,23
HKX1B56	P300033641	30/06/2024	7455-0	130,16
DOL7640	P300033643	30/06/2024	7455-0	130,16
EFG9H55	P300033645	30/06/2024	7455-0	130,16
RUF6B78	P300033646	30/06/2024	7455-0	130,16
QXS8E14	P300033738	30/06/2024	7463-0	195,23
OXD7628	P300033649	30/06/2024	7455-0	130,16
HHH4995	P300033651	30/06/2024	7455-0	130,16
QPQ6H88	P300033653	01/07/2024	7455-0	130,16
RTD9D05	P300033655	01/07/2024	7455-0	130,16
BSU3G46	P300033740	01/07/2024	7463-0	195,23
SIM6D06	P300033657	01/07/2024	7455-0	130,16
DKU8F29	P300033659	01/07/2024	7455-0	130,16
SYO7A24	P300033660	01/07/2024	7455-0	130,16
EIK5H08	P300033661	01/07/2024	7455-0	130,16
SJB3E70	P300033663	01/07/2024	7455-0	130,16
PUT9346	P300033664	01/07/2024	7455-0	130,16
EDP6087	P300033665	01/07/2024	7455-0	130,16

DUA4G90	P300033667	01/07/2024	7455-0	130,16
DTA0722	P300033668	01/07/2024	7455-0	130,16
AOH5769	P300033671	01/07/2024	7455-0	130,16
QOG5681	P300033673	01/07/2024	7455-0	130,16
GYP0123	P300033675	01/07/2024	7455-0	130,16
LLN5973	P300033678	01/07/2024	7455-0	130,16
EUS7374	P300033679	01/07/2024	7455-0	130,16
FCA4D69	P300033680	01/07/2024	7455-0	130,16
CCK8H97	P300033741	01/07/2024	7463-0	195,23
GRK9941	P300033742	01/07/2024	7463-0	195,23
EUB4E83	P300033684	01/07/2024	7455-0	130,16
GHR2H10	P300033689	01/07/2024	7455-0	130,16
QWU1136	P300033690	01/07/2024	7455-0	130,16
SIM7J13	P300033691	01/07/2024	7455-0	130,16
ERI3H46	P300033692	01/07/2024	7455-0	130,16
EQZ4071	P300033693	01/07/2024	7455-0	130,16
NYG6633	P300033695	01/07/2024	7455-0	130,16
CNZ5G78	P300033697	01/07/2024	7455-0	130,16
GVG0811	P300033701	01/07/2024	7455-0	130,16
DFS7C42	P300033743	01/07/2024	7471-0	880,41
RMH8A84	P300033745	01/07/2024	7463-0	195,23
QQS2F37	P300033702	01/07/2024	7455-0	130,16
SYJ2E96	P300033703	01/07/2024	7455-0	130,16
LMK6B90	P300033710	01/07/2024	7455-0	130,16
PWU4C35	P300033711	01/07/2024	7455-0	130,16
EAM7B76	P300033712	01/07/2024	7455-0	130,16
RVM8D41	P300033714	01/07/2024	7455-0	130,16
FDU0A37	P300033715	01/07/2024	7455-0	130,16
RFD2C56	P300033716	01/07/2024	7455-0	130,16
HBJ4D87	P300033726	01/07/2024	6050-3	293,47
SHI6E30	P300033727	01/07/2024	6050-3	293,47
OZG6H53	P300033750	02/07/2024	6050-3	293,47
RNB2I88	P300033749	02/07/2024	6050-3	293,47
HNV8F18	P300033757	02/07/2024	7455-0	130,16
SYC8G45	P300033758	02/07/2024	7455-0	130,16
ETF6430	P300033759	02/07/2024	7455-0	130,16
RFU5I93	P300033760	02/07/2024	7455-0	130,16
LOL2951	P300033761	02/07/2024	7455-0	130,16
HMF4E00	P300033762	02/07/2024	7455-0	130,16
FYJ5D01	P300033763	02/07/2024	7455-0	130,16
PWM0060	P300033766	02/07/2024	7455-0	130,16
KRE2699	P300033768	02/07/2024	7455-0	130,16
RVK0G03	P300033770	02/07/2024	7455-0	130,16
PXA4G12	P300033772	02/07/2024	7463-0	195,23
PYN1I24	P300033774	02/07/2024	7463-0	195,23
PXG2078	P300033778	02/07/2024	7455-0	130,16
GMI4B22	P300033779	02/07/2024	7455-0	130,16
QAP6J16	P300033780	02/07/2024	7455-0	130,16
FMZ8J85	P300033781	02/07/2024	7455-0	130,16
GUA6220	P300033782	02/07/2024	7455-0	130,16
FMZ8J85	P300033783	02/07/2024	7455-0	130,16
HLB1C60	P300033785	02/07/2024	7455-0	130,16
BOY4J92	P300033786	02/07/2024	7463-0	195,23
SYA9J69	P300033787	02/07/2024	7455-0	130,16
PXJ1D03	P300033789	02/07/2024	7455-0	130,16
CZQ1A11	P300033794	02/07/2024	7455-0	130,16
FLZ1G08	P300033797	02/07/2024	7455-0	130,16
HJD8633	P300033803	02/07/2024	7455-0	130,16
RFU1A05	P300033805	02/07/2024	7463-0	195,23
OLW6E54	P300033806	02/07/2024	7455-0	130,16
QON3C63	P300033808	02/07/2024	7455-0	130,16
DFE9240	P300033812	02/07/2024	7455-0	130,16
PER0G32	P300033816	02/07/2024	7455-0	130,16

RNK9A68	P300033821	02/07/2024	7455-0	130,16
FEH5F89	P300033824	02/07/2024	7455-0	130,16
QUD7J27	AG08718853	06/07/2024	7684-2	130,16
QXM3I99	AG08718854	06/07/2024	7684-2	130,16
QXH5J39	AG08715077	06/07/2024	5452-2	195,23
NYA3979	AG08718044	06/07/2024	6050-2	293,47
BSF0464	AG08718045	06/07/2024	5452-2	195,23
EAA1B68	AG08718324	06/07/2024	5541-2	195,23
OQF0831	AG08718325	06/07/2024	5541-2	195,23
RWD2G29	AG08718326	06/07/2024	5541-2	195,23
HAM8081	AG08718327	06/07/2024	5541-2	195,23
RMZ1G31	AG08714397	06/07/2024	7684-1	130,16
RMZ1G31	AG08714399	06/07/2024	5835-0	195,23
PYK7308	AG08718828	06/07/2024	5541-7	195,23
QQN2I11	AG08718721	06/07/2024	5541-7	195,23
QPP8191	AG08718722	06/07/2024	6017-5	293,47
FJK4577	AG08718746	06/07/2024	5738-0	293,47
QQG7152	AG08718747	06/07/2024	5738-0	293,47
AUJ3G55	AG08718046	07/07/2024	5185-1	195,23
SHZ7C69	AG08718630	07/07/2024	5835-0	195,23
DID6819	AG08718786	07/07/2024	5185-1	195,23
HJT1765	AG08718047	07/07/2024	5185-1	195,23
OPW7564	AG08718049	07/07/2024	5452-6	195,23
GXF3438	AG08718050	07/07/2024	5452-6	195,23
CPQ4427	AG08716499	07/07/2024	5460-0	130,16
DDW4646	AG08716500	07/07/2024	5452-2	195,23
ORA9143	AG08719266	07/07/2024	5185-1	195,23
AHP0H91	AG08719268	07/07/2024	5185-1	195,23
FXO3B12	AG08719269	07/07/2024	5185-1	195,23
HAM6777	AG08719270	07/07/2024	5185-1	195,23
EDR8201	AG08719271	07/07/2024	5185-1	195,23
GMR7638	AG08719272	07/07/2024	5185-1	195,23
HJT3468	AG08719273	07/07/2024	5185-1	195,23
EPE8392	AG08719276	07/07/2024	5541-7	195,23
FPB2224	AG08719277	07/07/2024	6122-0	293,47
HJE0861	AG08719280	07/07/2024	5541-7	195,23
HNX3811	AG08719382	07/07/2024	5541-7	195,23
PUC5072	AG08719383	07/07/2024	5185-1	195,23
EPR7669	AG08719384	07/07/2024	5452-1	195,23
DLG7A81	AG08718790	08/07/2024	7633-1	293,47
HAM9B85	AG08718806	08/07/2024	5185-1	195,23
EFX8H86	AG08718807	08/07/2024	7633-1	293,47
FMP1D21	AG08718808	08/07/2024	5185-1	195,23
AVM8415	AG08718809	08/07/2024	5185-1	195,23
DMZ2C99	AG08718077	08/07/2024	7625-2	293,47
ELM7A62	AG08718991	08/07/2024	5541-2	195,23
HFU3G79	AG08718992	08/07/2024	5541-2	195,23
CMA1256	AG08718080	08/07/2024	5185-1	195,23
HDB5H57	AG08718994	08/07/2024	5541-2	195,23
CGP2034	AG08718811	08/07/2024	5185-1	195,23
CKT6B69	AG08718791	08/07/2024	5185-1	195,23
BNB2H10	AG08718333	08/07/2024	5541-4	195,23
NYC3824	AG08718334	08/07/2024	5568-0	195,23
ETU1258	AG08718543	08/07/2024	5452-1	195,23
MRQ1371	AG08718544	08/07/2024	5185-1	195,23
HBR2945	AG08718545	08/07/2024	7633-1	293,47
HOB3091	AG08718546	08/07/2024	5185-1	195,23
HLQ1349	AG08718631	08/07/2024	5452-6	195,23
GPQ8586	AG08718635	08/07/2024	5185-1	195,23
ENX2H27	AG08718052	08/07/2024	7633-1	293,47
HEC1938	AG08718547	08/07/2024	5525-0	130,16
PUL3259	AG08718717	08/07/2024	5452-6	195,23
BQD1994	AG08718830	08/07/2024	5185-1	195,23

GVH5005	AG08718563	08/07/2024	5541-2	195,23
QOK5859	AG08718565	08/07/2024	5541-2	195,23
FKG3770	AG08718566	08/07/2024	5541-2	195,23
LEG9I34	AG08718567	08/07/2024	5541-2	195,23
NYB8034	AG08718831	08/07/2024	5185-1	195,23
FHZ8978	AG08718718	08/07/2024	7625-2	293,47
HOB8488	AG08718946	08/07/2024	7633-1	293,47
QPZ9J75	AG08718947	08/07/2024	5452-2	195,23
SHX6D05	AG08718948	08/07/2024	5550-0	130,16
CTH1031	AG08718446	08/07/2024	6041-1	195,23
ETU1258	AG08719387	08/07/2024	7293-0	130,16
GQD2708	AG08719388	08/07/2024	5185-1	195,23
HJT0C42	AG08719390	08/07/2024	5541-3	195,23
LMM3408	AG08719391	08/07/2024	5185-2	195,23
QPM3681	AG08718507	08/07/2024	5185-1	195,23
GSX7676	AG08719392	08/07/2024	5452-6	195,23
OOZ1418	AG08719394	08/07/2024	5452-6	195,23
HJT3581	AG08719396	08/07/2024	7633-1	293,47
FJU7C66	AG08719398	08/07/2024	5568-0	195,23
PVQ6838	AG08719421	08/07/2024	5185-1	195,23
GRR3760	AG08719422	08/07/2024	5185-1	195,23
DWN1989	AG08719424	08/07/2024	5185-1	195,23
HFE7923	AG08719428	08/07/2024	5185-1	195,23
PXZ2D19	AG08719429	08/07/2024	5185-1	195,23
CNU9692	AG08719430	08/07/2024	5185-1	195,23
GXF8G40	AG08718723	08/07/2024	5452-2	195,23
PAY1C93	AG08718725	08/07/2024	5452-2	195,23
AMJ9C51	AG08718881	09/07/2024	5185-1	195,23
EJY2106	AG08718448	09/07/2024	7684-1	130,16
HDT7469	AG08718814	09/07/2024	5185-1	195,23
HES3227	AG08718335	09/07/2024	7633-1	293,47
PZZ7F82	AG08718796	09/07/2024	5452-2	195,23
EPN0H26	AG08718882	09/07/2024	7633-1	293,47
MQS3A29	AG08718996	09/07/2024	5541-2	195,23
OWV2584	AG08718997	09/07/2024	5541-2	195,23
OPU5G89	AG08718883	09/07/2024	5185-1	195,23
SHL2J96	AG08718998	09/07/2024	5541-2	195,23
FGE0A74	AG08719302	09/07/2024	5541-2	195,23
QOX0G97	AG08719306	09/07/2024	5541-2	195,23
HJT1014	AG08718184	09/07/2024	6866-1	293,47
SHL3B58	AG08718548	09/07/2024	5541-2	195,23
FDW2F95	AG08718549	09/07/2024	5541-2	195,23
HJI0347	AG08718053	09/07/2024	5541-7	195,23
EUV2E00	AG08718550	09/07/2024	5541-2	195,23
RVQ7D08	AG08718720	09/07/2024	7633-1	293,47
PZW4B62	AG08718551	09/07/2024	5541-2	195,23
SHV9H16	AG08717276	09/07/2024	5835-0	195,23
SHV9H16	AG08717277	09/07/2024	6050-2	293,47
SHV9H16	AG08717278	09/07/2024	5738-0	293,47
SHV9H16	AG08717279	09/07/2024	5215-2	293,47
SHV9H16	AG08717280	09/07/2024	6050-1	293,47
SHV9H16	AG08719461	09/07/2024	6050-2	293,47
SHV9H16	AG08719462	09/07/2024	6050-2	293,47
FXV2H17	AG08718834	09/07/2024	5380-0	130,16
GCJ7E00	AG08718749	09/07/2024	7684-2	130,16
CQI8482	AG08718748	09/07/2024	6530-0	195,23
HDL4D79	AG08718751	09/07/2024	7684-2	130,16
RNO9G64	AG08719470	09/07/2024	7366-2	130,16
FDO5A70	AG08718950	09/07/2024	7633-1	293,47
PXC9306	AG08718951	09/07/2024	6122-0	293,47
EZK4905	AG08718952	09/07/2024	7633-1	293,47
HLW4815	AG08718957	09/07/2024	5550-0	130,16
SHD0D78	AG08719502	09/07/2024	6017-4	293,47

PXV5672	AG08719503	09/07/2024	5720-0	195,23
SID9B94	AG08719431	09/07/2024	5509-0	130,16
RUF0C48	AG08719433	09/07/2024	6122-0	293,47
BKU1226	AG08719435	09/07/2024	5568-0	195,23
HLO6542	AG08719439	09/07/2024	5550-0	130,16
CVP1J38	AG08719440	09/07/2024	5541-7	195,23
QXO7A88	AG08718540	09/07/2024	5452-6	195,23
ODT0259	AG08718727	09/07/2024	5550-0	130,16
OOW3H86	P300034504	09/07/2024	7455-0	130,16
HJT1964	AG08718817	10/07/2024	5185-1	195,23
HCM5560	AG08718818	10/07/2024	5185-1	195,23
NSB6317	AG08717905	10/07/2024	7366-2	130,16
HMT2595	AG08717906	10/07/2024	7625-2	293,47
EUT9039	AG08719308	10/07/2024	6041-1	195,23
DXH3011	AG08718819	10/07/2024	5185-1	195,23
HEH3065	P300034703	11/07/2024	7455-0	130,16
HEH3065	P300034707	11/07/2024	7455-0	130,16
HDT7G00	AG08720470	20/07/2024	5541-7	195,23
QUA0E93	AG08719711	23/07/2024	5967-0	1467,35
PVQ7763	AG08720964	24/07/2024	5185-1	195,23
HNT7D20	AG08720771	26/07/2024	5541-2	195,23
PYY1850	AG08720580	27/07/2024	5541-2	195,23
PYG9269	AG08721046	30/07/2024	5185-1	195,23
QQP5987	AG08716300	31/07/2024	5185-1	195,23
QUO2A04	AG08721791	01/08/2024	6122-0	293,47
QNC9D67	AG08721914	04/08/2024	7030-1	293,47
AUA7A56	AG08722171	07/08/2024	6122-0	293,47
DYE4D38	AG08722024	11/08/2024	5185-1	195,23
RMV6H91	P300040094	14/08/2024	7455-0	130,16
OQG1996	P300040109	14/08/2024	7455-0	130,16
FTY6G00	AG08722827	15/08/2024	5541-2	195,23
QPH3D33	AG08720256	16/08/2024	5568-0	195,23
OQA8E44	AG08723507	17/08/2024	5550-0	130,16
FOU5E50	P300040733	17/08/2024	6050-3	293,47
FOU5E50	P300040763	18/08/2024	6050-3	293,47
QOX3A03	AG08723653	19/08/2024	6122-0	293,47
RNF2I00	AG08723659	19/08/2024	6122-0	293,47
RVK3A38	AG08721817	20/08/2024	5185-1	195,23
EAF1168	AG08723858	20/08/2024	6122-0	293,47
FNV5I15	AG08723248	27/08/2024	5185-1	195,23
FEY8J90	P300042353	29/08/2024	7455-0	130,16
AJH9338	P300042354	29/08/2024	7455-0	130,16
IYZ6D30	P300042355	29/08/2024	7455-0	130,16
RUL6B26	P300042357	29/08/2024	7455-0	130,16
EPX9G53	P300042363	29/08/2024	7455-0	130,16
GBS9D84	P300042364	29/08/2024	7455-0	130,16
BCS6G28	P300042365	29/08/2024	7455-0	130,16
TCC6D04	P300042366	29/08/2024	7455-0	130,16
GKD7G31	P300042368	29/08/2024	7455-0	130,16
FYB1D02	P300042369	29/08/2024	7455-0	130,16
SYV8A42	P300042370	29/08/2024	7455-0	130,16
JBI9D87	P300042371	29/08/2024	7455-0	130,16
SJB2J87	P300042372	29/08/2024	7455-0	130,16
FAZ2G25	P300042375	29/08/2024	7463-0	195,23
NXL2E76	P300042378	29/08/2024	7455-0	130,16
CAD5H87	P300042380	29/08/2024	7455-0	130,16
AWC8F66	P300042381	29/08/2024	7455-0	130,16
HEU4497	P300042392	29/08/2024	7455-0	130,16
EHI3I03	P300042394	29/08/2024	7455-0	130,16
FOB9B98	P300042395	29/08/2024	7455-0	130,16
HDF2925	P300042396	29/08/2024	7455-0	130,16
QNL2C90	P300042399	29/08/2024	7455-0	130,16
HKV9339	P300042403	29/08/2024	7455-0	130,16

SHI3C20	P300042405	29/08/2024	7455-0	130,16
RFP0A66	P300042408	29/08/2024	7455-0	130,16
TCA8E48	P300042409	29/08/2024	7455-0	130,16
PZJ8E39	P300042359	29/08/2024	6050-3	293,47
GBS9D84	P300042415	29/08/2024	7455-0	130,16
DYE3B63	P300042419	29/08/2024	7455-0	130,16
PUL9820	P300042420	29/08/2024	7455-0	130,16
SIZ0I83	P300042422	29/08/2024	7455-0	130,16
SYO1H75	P300042423	29/08/2024	7455-0	130,16
PXV3630	P300042425	29/08/2024	7455-0	130,16
HFI7I41	P300042426	29/08/2024	7455-0	130,16
GIZ9F21	P300042434	29/08/2024	7455-0	130,16
GCD7J75	P300042438	29/08/2024	7455-0	130,16
AIR0C34	P300042440	29/08/2024	7455-0	130,16
QQW9789	P300042442	29/08/2024	7455-0	130,16
IYF0B83	P300042446	29/08/2024	7455-0	130,16
QFR7J65	P300042449	29/08/2024	7455-0	130,16
HFI7I41	P300042450	29/08/2024	7455-0	130,16
PHV6A05	P300042451	29/08/2024	7455-0	130,16
DFN2J04	P300042452	29/08/2024	7455-0	130,16
SUH5C28	P300042454	29/08/2024	7455-0	130,16
SYO8I63	P300042455	29/08/2024	7463-0	195,23
RTZ1I59	P300042457	29/08/2024	7455-0	130,16
TCC4E35	P300042459	29/08/2024	7455-0	130,16
QXW9A82	P300042461	29/08/2024	7455-0	130,16
RVE5B76	P300042462	29/08/2024	7463-0	195,23
HCM5459	P300042463	29/08/2024	7455-0	130,16
FWT7H83	P300042466	29/08/2024	7455-0	130,16
AIR0C34	P300042478	29/08/2024	7455-0	130,16
HFI7857	P300042479	29/08/2024	7455-0	130,16
GTN1A42	P300042481	29/08/2024	7455-0	130,16
GKG9E00	P300042482	29/08/2024	7455-0	130,16
DET1483	P300042484	29/08/2024	7455-0	130,16
FTI1G78	P300042485	29/08/2024	7455-0	130,16
QUW4224	P300042489	30/08/2024	7455-0	130,16
PRD3835	P300042496	30/08/2024	7455-0	130,16
RUQ1G11	P300042497	30/08/2024	7455-0	130,16
DZQ2B95	P300042500	30/08/2024	7455-0	130,16
SVZ0F06	P300042502	30/08/2024	7455-0	130,16
QNT1J87	P300042503	30/08/2024	7463-0	195,23
PRL2477	P300042506	30/08/2024	7455-0	130,16
PYT6530	P300042507	30/08/2024	7455-0	130,16
LTC1G11	P300042512	30/08/2024	7455-0	130,16
RHV2I43	P300042515	30/08/2024	7455-0	130,16
SHV4J04	P300042516	30/08/2024	7455-0	130,16
PRL6F05	P300042517	30/08/2024	7455-0	130,16
DVI5382	P300042520	30/08/2024	7455-0	130,16
RUV4F38	P300042527	30/08/2024	7455-0	130,16
PUV1285	P300042528	30/08/2024	7455-0	130,16
FIY9A89	P300042531	30/08/2024	7455-0	130,16
PVS1163	P300042536	30/08/2024	7455-0	130,16
QNS3B10	P300042537	30/08/2024	7455-0	130,16
FMU2J61	P300042540	30/08/2024	7455-0	130,16
ELC5E03	P300042542	30/08/2024	7455-0	130,16
EKQ4H43	P300042487	30/08/2024	6050-3	293,47
FLE7C97	P300042546	30/08/2024	7455-0	130,16
SSS1D88	P300042552	30/08/2024	7463-0	195,23
SSS1D88	P300042556	30/08/2024	7455-0	130,16
QXK7C05	P300042571	30/08/2024	7455-0	130,16
NRS9H71	P300042574	30/08/2024	7455-0	130,16
RVI9H46	P300042579	30/08/2024	7455-0	130,16
OPN0F92	P300042580	30/08/2024	7455-0	130,16
SSS1D88	P300042581	30/08/2024	7455-0	130,16

RET1C40	P300042582	30/08/2024	7455-0	130,16
SJD7E23	P300042585	30/08/2024	7455-0	130,16
QPA9A11	P300042587	30/08/2024	7455-0	130,16
HEH0105	P300042588	30/08/2024	7463-0	195,23
PUC6956	P300042589	30/08/2024	7455-0	130,16
FZT1I23	P300042590	30/08/2024	7455-0	130,16
GPQ3367	P300042593	30/08/2024	7455-0	130,16
GUY5895	P300042602	30/08/2024	7455-0	130,16
RTA7D13	P300042605	30/08/2024	7463-0	195,23
AIR0C34	P300042610	30/08/2024	7455-0	130,16
QNY0871	P300042614	30/08/2024	7455-0	130,16
RUQ1G11	P300042615	30/08/2024	7455-0	130,16
KWY0908	P300042619	30/08/2024	7455-0	130,16
ETH9787	P300042620	30/08/2024	7455-0	130,16
EEX3J92	P300042628	31/08/2024	7455-0	130,16
SFZ2J86	P300042629	31/08/2024	7455-0	130,16
ECU6F82	P300042631	31/08/2024	7455-0	130,16
EUF7G36	P300042632	31/08/2024	7455-0	130,16
SVL8G03	P300042634	31/08/2024	7455-0	130,16
EKP5C32	P300042644	31/08/2024	7455-0	130,16
SYS8H73	P300042652	31/08/2024	7455-0	130,16
FQZ3E35	P300042653	31/08/2024	7455-0	130,16
HDT7622	P300042658	31/08/2024	7455-0	130,16
AXS3I85	P300042659	31/08/2024	7455-0	130,16
HOB9D97	P300042660	31/08/2024	7455-0	130,16
PXL4E38	P300042664	31/08/2024	7463-0	195,23
SYV9I19	P300042666	31/08/2024	7455-0	130,16
SIR7F09	P300042675	31/08/2024	7455-0	130,16
RVH6H45	P300042684	31/08/2024	7455-0	130,16
BWV5B03	P300042687	31/08/2024	7455-0	130,16
PXH9D98	P300042689	31/08/2024	7455-0	130,16
PYI4637	P300042692	31/08/2024	7455-0	130,16
SJD3I84	P300042696	31/08/2024	7455-0	130,16
HHD9278	P300042699	31/08/2024	7463-0	195,23
OMB2578	P300042701	31/08/2024	7455-0	130,16
FLC2F07	P300042705	31/08/2024	7455-0	130,16
HHD9645	P300042711	31/08/2024	7455-0	130,16
RMJ0I65	P300042713	31/08/2024	7455-0	130,16
RVX2C10	P300042714	31/08/2024	7455-0	130,16
FMZ4A86	P300042715	31/08/2024	7455-0	130,16
PZS7F76	P300042718	31/08/2024	7455-0	130,16
EFQ5535	P300042720	31/08/2024	7455-0	130,16
GCX8B88	P300042723	31/08/2024	7455-0	130,16
PWE4243	P300042729	31/08/2024	7455-0	130,16
ETI7826	P300042731	31/08/2024	7455-0	130,16
PXB9E32	P300042738	31/08/2024	7455-0	130,16
ELC5E03	P300042741	31/08/2024	7455-0	130,16
STI2A92	P300042745	31/08/2024	7455-0	130,16
PWE4243	P300042746	31/08/2024	7455-0	130,16
DVX9J94	P300042748	31/08/2024	7455-0	130,16
SSS6C88	P300042751	31/08/2024	7455-0	130,16
PXG5I52	P300042760	31/08/2024	7455-0	130,16
SYU0H02	P300042761	31/08/2024	7455-0	130,16
SIF5H61	P300042762	31/08/2024	7455-0	130,16
QMY9G15	AG08725126	01/09/2024	6050-1	293,47
KWF9B22	AG08725286	01/09/2024	7030-1	293,47
LQP9468	AG08725291	01/09/2024	6050-2	293,47
RNT1J18	AG08725298	01/09/2024	5525-0	130,16
LNU1656	P300042770	01/09/2024	7455-0	130,16
QUM8J82	P300042773	01/09/2024	7455-0	130,16
SYZ6H09	P300042774	01/09/2024	7455-0	130,16
PUQ8943	P300042775	01/09/2024	7455-0	130,16
EPD1A06	P300042777	01/09/2024	7455-0	130,16

SUL4B85	P300042781	01/09/2024	6050-3	293,47
FJZ7155	P300042785	01/09/2024	6050-3	293,47
KQK2338	P300042787	01/09/2024	7455-0	130,16
RUO9G51	P300042789	01/09/2024	7455-0	130,16
HIB2374	P300042795	01/09/2024	7455-0	130,16
PNL0866	P300042799	01/09/2024	7455-0	130,16
QMT7177	P300042800	01/09/2024	7455-0	130,16
PWN1F38	P300042802	01/09/2024	7455-0	130,16
OQJ7979	P300042805	01/09/2024	7455-0	130,16
HCM4462	P300042806	01/09/2024	7455-0	130,16
RNB6D46	P300042808	01/09/2024	7455-0	130,16
HNS9H81	P300042817	01/09/2024	7455-0	130,16
GSP7B07	P300042824	01/09/2024	7455-0	130,16
RKZ5A25	P300042828	01/09/2024	7455-0	130,16
PZS9F37	P300042829	01/09/2024	7455-0	130,16
FPA6F51	P300042830	01/09/2024	7455-0	130,16
QUF7474	P300042831	01/09/2024	7463-0	195,23
GXC1C69	P300042832	01/09/2024	7455-0	130,16
OQB8A77	P300042834	01/09/2024	7455-0	130,16
CTJ5187	P300042840	01/09/2024	7463-0	195,23
PWH4651	P300042841	01/09/2024	7455-0	130,16
LNU1656	P300042843	01/09/2024	7455-0	130,16
HCM5253	P300042846	01/09/2024	7463-0	195,23
HKF6805	P300042850	01/09/2024	7455-0	130,16
ISW2G68	P300042866	01/09/2024	7463-0	195,23
SHN7I48	P300042869	01/09/2024	7455-0	130,16
EDE7G59	P300042870	01/09/2024	7463-0	195,23
CEF8069	P300042872	01/09/2024	7463-0	195,23
TCI3E81	P300042873	01/09/2024	7455-0	130,16
QQV7322	P300042874	01/09/2024	7455-0	130,16
HFB9B38	P300042875	01/09/2024	7455-0	130,16
HJC0519	P300042878	01/09/2024	7455-0	130,16
FEY9G61	P300042880	01/09/2024	7455-0	130,16
CQL7B77	P300042881	01/09/2024	7455-0	130,16
RJR7E92	P300042885	01/09/2024	7455-0	130,16
BUO8366	P300042888	01/09/2024	7463-0	195,23
RVS1G97	P300042889	01/09/2024	7455-0	130,16
FFR7B02	P300042892	01/09/2024	7455-0	130,16
HMF6748	P300042893	01/09/2024	7455-0	130,16
RVG9I72	P300042894	01/09/2024	7455-0	130,16
GXU8H68	P300042895	01/09/2024	7455-0	130,16
FGI7H02	P300042905	01/09/2024	7455-0	130,16
GDM8485	P300042906	01/09/2024	7463-0	195,23
EKU5I39	P300042908	01/09/2024	7455-0	130,16
QNA0J97	P300042912	01/09/2024	7455-0	130,16
QUA4F68	P300042917	01/09/2024	7455-0	130,16
CYT3050	P300042918	01/09/2024	7455-0	130,16
FHC2895	P300042919	01/09/2024	7455-0	130,16
RBC2A51	P300042920	01/09/2024	7455-0	130,16
FMR1H13	P300042936	02/09/2024	7455-0	130,16
FCJ5E66	P300042939	02/09/2024	7455-0	130,16
RGB7F78	P300042940	02/09/2024	7455-0	130,16
SHK0B30	P300042943	02/09/2024	7455-0	130,16
RVO3D88	P300042944	02/09/2024	7455-0	130,16
PYX6103	P300042946	02/09/2024	7455-0	130,16
RNG2G49	P300042953	02/09/2024	7455-0	130,16
DDG1J38	P300042955	02/09/2024	6050-3	293,47
SHH8C63	P300042965	02/09/2024	7463-0	195,23
SHI9J57	P300042966	02/09/2024	7455-0	130,16
GPQ4080	P300042968	02/09/2024	7455-0	130,16
QQC5447	P300042973	02/09/2024	7463-0	195,23
PVJ1942	P300042974	02/09/2024	7455-0	130,16
DDG1J38	P300042975	02/09/2024	7455-0	130,16

SYZ6H09	P300042981	02/09/2024	7455-0	130,16
DDG1J38	P300042982	02/09/2024	7463-0	195,23
GSZ3I90	P300042986	02/09/2024	7455-0	130,16
SYV3J20	P300042987	02/09/2024	7455-0	130,16
HHS9522	P300042990	02/09/2024	7455-0	130,16
FSC4811	P300042997	02/09/2024	7455-0	130,16
SYD5G91	P300042998	02/09/2024	7455-0	130,16
STI2A92	P300043003	02/09/2024	7455-0	130,16
CWA3G61	P300043006	02/09/2024	7455-0	130,16
FHI8I71	P300043011	02/09/2024	7455-0	130,16
GYQ2934	P300043022	02/09/2024	7455-0	130,16
GIE0A77	P300043027	02/09/2024	7455-0	130,16
GQZ1951	P300043028	02/09/2024	7455-0	130,16
RFR0D84	P300043029	02/09/2024	7455-0	130,16
SIH0A81	P300043030	02/09/2024	7455-0	130,16
HJE0B11	P300043033	02/09/2024	7455-0	130,16
SJD7E02	P300042925	02/09/2024	7463-0	195,23
MRM7423	P300042927	02/09/2024	7455-0	130,16
RNK5D96	P300043037	02/09/2024	7455-0	130,16
SJC3D60	P300043039	02/09/2024	7455-0	130,16
QUX8095	P300043043	02/09/2024	7455-0	130,16
FOU2D24	P300043046	02/09/2024	7455-0	130,16
RUA5A15	P300043056	02/09/2024	7455-0	130,16
AIR0C34	P300043057	02/09/2024	7455-0	130,16
FML7B64	P300043062	02/09/2024	7455-0	130,16
OXE3334	P300043069	02/09/2024	7455-0	130,16
PUF7493	P300043072	02/09/2024	7455-0	130,16
PUR8A35	P300043075	02/09/2024	7455-0	130,16
QQU2G11	P300043077	02/09/2024	7455-0	130,16
PXH9C92	P300043078	02/09/2024	7455-0	130,16
OMG7H77	P300043081	02/09/2024	7455-0	130,16
GMO4114	P300043084	02/09/2024	7455-0	130,16
HHG4396	P300043086	02/09/2024	7455-0	130,16
MTN8876	P300043087	02/09/2024	7455-0	130,16
RNO1D97	P300043090	02/09/2024	7455-0	130,16
PVL5816	P300043091	02/09/2024	7455-0	130,16
ERW8F37	P300043093	02/09/2024	7463-0	195,23
PWX7F11	P300043094	02/09/2024	7455-0	130,16
QPX4400	P300043098	02/09/2024	7455-0	130,16
NWI3354	P300043100	02/09/2024	7455-0	130,16
SSW7F31	P300043102	02/09/2024	7455-0	130,16
SIE7F99	P300043116	02/09/2024	7455-0	130,16
HJT1040	AG08723998	02/09/2024	5185-1	195,23
LMR5G32	AG08724639	02/09/2024	7633-2	293,47
FJN6H45	AG08724648	02/09/2024	5541-2	195,23
HET5B00	AG08724650	02/09/2024	5541-2	195,23
HCT6932	AG08724119	02/09/2024	7684-2	130,16
SIZ8J44	AG08724120	02/09/2024	7684-2	130,16
SIQ8J04	AG08725263	02/09/2024	7684-2	130,16
OOW7951	AG08725267	02/09/2024	5185-1	195,23
SJA9H52	AG08724706	02/09/2024	6181-0	195,23
HLG5005	AG08724710	02/09/2024	5550-0	130,16
QMY9H37	AG08724712	02/09/2024	7684-2	130,16
QXI2C01	AG08721333	02/09/2024	5541-2	195,23
RNV0I82	AG08721334	02/09/2024	5541-2	195,23
FKZ1B68	AG08724714	02/09/2024	5843-3	195,23
HHD8323	AG08723717	02/09/2024	7684-1	130,16
EVE8E48	AG08724718	02/09/2024	5185-1	195,23
DWM5D73	AG08721336	02/09/2024	5541-2	195,23

FEY6C09	AG08725127	02/09/2024	7633-2	293,47
DRU7100	AG08724891	02/09/2024	7633-2	293,47

FGY9068	AG08724892	02/09/2024	5185-1	195,23
DSN3001	AG08725535	02/09/2024	6122-0	293,47
HCN4337	AG08725539	02/09/2024	6122-0	293,47
PYI3C87	AG08725565	02/09/2024	5380-0	130,16
PYI3C87	AG08725566	02/09/2024	7293-0	130,16
OMI0208	AG08725567	02/09/2024	7633-1	293,47
EMD1J78	AG08725573	02/09/2024	5452-6	195,23
RUK3D08	AG08725577	02/09/2024	7714-2	130,16
QUX5162	AG08725578	02/09/2024	5452-6	195,23
RTT9C00	AG08725579	02/09/2024	6122-0	293,47
RGD8F44	AG08725601	02/09/2024	7714-1	130,16
RUD1C64	AG08725602	02/09/2024	6122-0	293,47
SHT4D00	AG08725604	02/09/2024	5185-1	195,23
QQT5A69	AG08725608	02/09/2024	5185-1	195,23
FVA9A19	AG08725611	02/09/2024	5185-1	195,23
PXO3111	AG08725615	02/09/2024	5185-1	195,23
HOB3520	AG08725628	02/09/2024	5185-1	195,23
OPW0E49	AG08725638	02/09/2024	5185-1	195,23
EVE8E48	AG08725639	02/09/2024	5185-1	195,23
SYV4G85	AG08721246	03/09/2024	5541-4	195,23
GCU1J41	AG08724655	03/09/2024	5452-6	195,23
LQD1F21	AG08724656	03/09/2024	5509-0	130,16
EBL4E48	AG08724661	03/09/2024	5541-2	195,23
DJG0066	AG08724662	03/09/2024	5541-2	195,23
PXR0008	AG08724667	03/09/2024	5541-2	195,23
STU9A91	AG08725186	03/09/2024	7633-1	293,47
QNL2C90	AG08723720	03/09/2024	5452-6	195,23
RTU4B99	AG08724722	03/09/2024	7633-1	293,47
KWE3780	AG08724893	03/09/2024	6041-2	195,23
DKA8473	AG08724894	03/09/2024	5185-1	195,23
TCB5F24	AG08724725	03/09/2024	7633-2	293,47
PYG8331	AG08724726	03/09/2024	7633-2	293,47
SYE0J04	AG08725504	03/09/2024	5738-0	293,47
ESH4C83	AG08725128	03/09/2024	5185-1	195,23
HIV1G64	AG08725649	03/09/2024	6122-0	293,47
SYX1D81	AG08725650	03/09/2024	6122-0	293,47
RMO9C43	AG08725651	03/09/2024	6122-0	293,47
RTC4F80	AG08725661	03/09/2024	5878-0	130,16
FLX0419	AG08725663	03/09/2024	5550-0	130,16
FDE4C15	AG08725665	03/09/2024	5541-2	195,23
EOA9H33	AG08725667	03/09/2024	5541-7	195,23
PUC8D28	AG08725668	03/09/2024	5541-2	195,23
PYQ5F63	AG08725669	03/09/2024	5541-2	195,23
GIV3G14	AG08725673	03/09/2024	5550-0	130,16
EVE8E48	AG08725675	03/09/2024	5487-0	195,23
EVE8E48	AG08725676	03/09/2024	7293-0	130,16
QON9675	AG08721190	03/09/2024	7633-2	293,47
RTI5C99	AG08721191	03/09/2024	5452-2	195,23
SJU8G84	AG08725682	03/09/2024	5550-0	130,16
GFM4G50	AG08725683	03/09/2024	5550-0	130,16
BIK4I68	AG08725684	03/09/2024	5541-2	195,23
QPX0069	AG08725688	03/09/2024	7714-2	130,16
OPK2G63	AG08725692	03/09/2024	5185-1	195,23
QXI6I30	AG08725693	03/09/2024	5185-1	195,23
DRW3629	AG08725695	03/09/2024	7714-2	130,16
GBK3I80	AG08725696	03/09/2024	7714-2	130,16
RTU4B99	AG08725697	03/09/2024	7714-2	130,16
OXD4050	AG08725743	03/09/2024	7714-2	130,16
BVU5622	AG08725744	03/09/2024	5185-1	195,23
HNM6667	AG08723571	03/09/2024	5185-1	195,23
PUF0813	AG08725750	03/09/2024	6122-0	293,47
HOA7G16	AG08725754	03/09/2024	6122-0	293,47
QWX3B40	P300043117	03/09/2024	7455-0	130,16

SYF7B79	P300043118	03/09/2024	7455-0	130,16
PLG0F05	P300043121	03/09/2024	7455-0	130,16
OPK4711	P300043123	03/09/2024	7455-0	130,16
CUV0B11	P300043124	03/09/2024	7455-0	130,16
OMG4E23	P300043125	03/09/2024	7463-0	195,23
RVO3D88	P300043127	03/09/2024	7455-0	130,16
RRN9B13	P300043130	03/09/2024	7455-0	130,16
RVM8C68	P300043133	03/09/2024	6050-3	293,47
SYA4A80	P300043136	03/09/2024	7455-0	130,16
FCZ3J74	P300043140	03/09/2024	7455-0	130,16
RUN5D49	P300043141	03/09/2024	7455-0	130,16
QWU2603	P300043143	03/09/2024	7455-0	130,16
GFV0I78	P300043145	03/09/2024	7455-0	130,16
GHQ8G31	P300043146	03/09/2024	7455-0	130,16
PUB0963	P300043147	03/09/2024	7455-0	130,16
QNF7E71	P300043153	03/09/2024	7455-0	130,16
RNX2A20	P300043155	03/09/2024	7455-0	130,16
DIM2466	P300043160	03/09/2024	7455-0	130,16
FCK3E29	P300043161	03/09/2024	7455-0	130,16
KWC7A75	P300043162	03/09/2024	7455-0	130,16
QUE2I47	P300043164	03/09/2024	7463-0	195,23
FOF5I02	P300043168	03/09/2024	7455-0	130,16
PVZ4932	P300043172	03/09/2024	7455-0	130,16
HMD6384	P300043175	03/09/2024	7455-0	130,16
FZT0I10	P300043176	03/09/2024	7455-0	130,16
SSW9G45	P300043178	03/09/2024	7463-0	195,23
QQX8765	P300043179	03/09/2024	7455-0	130,16
SJR7D84	P300043182	03/09/2024	7455-0	130,16
SYO8I63	P300043183	03/09/2024	7463-0	195,23
CSK2707	P300043187	03/09/2024	7455-0	130,16
SUN4H41	P300043188	03/09/2024	7455-0	130,16
ELO0G98	P300043190	03/09/2024	7463-0	195,23
GKG9E00	P300043191	03/09/2024	7455-0	130,16
QNS5653	P300043195	03/09/2024	7455-0	130,16
EKY8337	P300043199	03/09/2024	7455-0	130,16
SIX1E45	P300043211	03/09/2024	7455-0	130,16
GXU8H68	P300043212	03/09/2024	7455-0	130,16
PNL0866	P300043213	03/09/2024	7455-0	130,16
HNO3199	P300043218	03/09/2024	7455-0	130,16
RYH5G47	P300043229	03/09/2024	7455-0	130,16
HIJ7348	P300043230	03/09/2024	7455-0	130,16
GIO6H72	P300043231	03/09/2024	7455-0	130,16
DAS4D41	P300043232	03/09/2024	7455-0	130,16
QON9675	P300043238	03/09/2024	7455-0	130,16
EQF8689	P300043240	03/09/2024	7455-0	130,16
TCG7I73	P300043249	03/09/2024	7463-0	195,23
SYC7D58	P300043254	03/09/2024	7455-0	130,16
ECN8C72	P300043255	03/09/2024	7455-0	130,16
SSS1C80	P300043256	03/09/2024	7455-0	130,16
RME8D01	P300043259	03/09/2024	7455-0	130,16
SYV1I91	P300043262	03/09/2024	7455-0	130,16
FVE8A45	P300043279	04/09/2024	7463-0	195,23
ESW5D49	P300043281	04/09/2024	7455-0	130,16
QPU8849	P300043286	04/09/2024	7455-0	130,16
ECA9H28	P300043298	04/09/2024	7455-0	130,16
SSW9G45	P300043301	04/09/2024	7455-0	130,16
OWQ9569	P300043309	04/09/2024	7455-0	130,16
PHG3E69	P300043310	04/09/2024	7463-0	195,23
FLC2F07	P300043315	04/09/2024	7455-0	130,16
QUY6728	P300043317	04/09/2024	7455-0	130,16
OLY5588	P300043321	04/09/2024	7455-0	130,16
HMD6384	P300043325	04/09/2024	7463-0	195,23
FAE0H04	P300043329	04/09/2024	7455-0	130,16

PWJ9J84	P300043338	04/09/2024	7455-0	130,16
RFU6F46	P300043339	04/09/2024	7455-0	130,16
SIP9H18	P300043340	04/09/2024	7455-0	130,16
SVE5D71	P300043343	04/09/2024	7455-0	130,16
DUZ4B80	P300043345	04/09/2024	7455-0	130,16
GHW6J00	P300043347	04/09/2024	7455-0	130,16
HEF2075	P300043348	04/09/2024	7455-0	130,16
RNG2G94	P300043349	04/09/2024	7455-0	130,16
RFW7H42	P300043355	04/09/2024	7455-0	130,16
GHZ9G86	P300043358	04/09/2024	7455-0	130,16
HKN1H28	P300043359	04/09/2024	7455-0	130,16
JOL8359	P300043362	04/09/2024	7455-0	130,16
GAC7040	P300043367	04/09/2024	7455-0	130,16
QQV2375	P300043376	04/09/2024	7455-0	130,16
PVP9386	P300043377	04/09/2024	7455-0	130,16
FVI9H85	P300043379	04/09/2024	7455-0	130,16
EQJ0G31	P300043431	04/09/2024	7463-0	195,23
RUQ8D14	P300043381	04/09/2024	7455-0	130,16
SIP2C44	P300043384	04/09/2024	7455-0	130,16
EQJ0G31	P300043385	04/09/2024	7455-0	130,16
GAX4E94	P300043389	04/09/2024	7455-0	130,16
GJR6D05	P300043392	04/09/2024	7455-0	130,16
GHP5F19	P300043394	04/09/2024	7455-0	130,16
FFR5A19	P300043395	04/09/2024	7455-0	130,16
EGO8B17	P300043396	04/09/2024	7455-0	130,16
PUW5J88	P300043401	04/09/2024	7455-0	130,16
JOL8359	P300043433	04/09/2024	7463-0	195,23
SYN4F23	P300043402	04/09/2024	7455-0	130,16
EYI8198	P300043434	04/09/2024	7463-0	195,23
CPX5881	P300043403	04/09/2024	7455-0	130,16
HOB3548	P300043265	04/09/2024	7455-0	130,16
EBO2D77	AG08725187	04/09/2024	7633-1	293,47
FHI9H98	AG08725167	04/09/2024	6122-0	293,47
QUJ3807	AG08725189	04/09/2024	5541-4	195,23
RNH1H07	AG08724679	04/09/2024	5541-2	195,23
GDN2G70	AG08725203	04/09/2024	5541-2	195,23
FJN6H45	AG08725204	04/09/2024	5541-2	195,23
LRP7D98	AG08725205	04/09/2024	5541-2	195,23
GZA9091	AG08725207	04/09/2024	5541-2	195,23
FEX7H10	AG08725208	04/09/2024	5541-2	195,23
PVK1A02	AG08725215	04/09/2024	5541-2	195,23
HJT0J70	AG08724727	04/09/2024	5185-1	195,23
RNR9G30	AG08723457	04/09/2024	7099-2	130,16
RUJ3A24	AG08724734	04/09/2024	7684-2	130,16
PHL6616	AG08724898	04/09/2024	7633-2	293,47
FGN1I63	AG08721294	04/09/2024	5541-7	195,23
QNP0893	AG08724736	04/09/2024	5207-0	88,38
GII1C56	AG08725133	04/09/2024	7633-2	293,47
RVY6J07	AG08725756	04/09/2024	7714-2	130,16
PUH9E04	AG08725757	04/09/2024	5185-1	195,23
NXY0H70	AG08725760	04/09/2024	5185-1	195,23
NYB2H97	AG08725806	04/09/2024	5185-1	195,23
SIK6A53	AG08725807	04/09/2024	7714-2	130,16
RUJ3A24	AG08725809	04/09/2024	7714-2	130,16
HES2F84	AG08725811	04/09/2024	5185-1	195,23
DFT2625	AG08725819	04/09/2024	5185-1	195,23
OPX7046	AG08725863	04/09/2024	5185-1	195,23
LQE9C89	AG08725868	04/09/2024	5185-1	195,23
RFL9D27	AG08725874	04/09/2024	7714-2	130,16
SIX3E87	AG08725875	04/09/2024	5185-1	195,23
OQV7F71	AG08725877	04/09/2024	5541-7	195,23
RUU4C82	AG08725878	04/09/2024	5541-7	195,23
PVX9H49	AG08725922	04/09/2024	6122-0	293,47

FNC2B73	AG08725924	04/09/2024	6122-0	293,47
OLY5588	AG08725926	04/09/2024	6122-0	293,47
CMD6395	AG08725927	04/09/2024	6122-0	293,47
FYF6D15	AG08725928	04/09/2024	7633-1	293,47
RUY7E52	AG08725934	04/09/2024	7633-1	293,47
RNO2D41	AG08725941	04/09/2024	6122-0	293,47
SWV2A46	AG08725944	04/09/2024	5452-6	195,23
SWV2A46	AG08725945	04/09/2024	7293-0	130,16
OLZ5920	AG08725947	04/09/2024	7633-1	293,47
PXL6306	AG08725948	04/09/2024	7633-1	293,47
JSY6B58	AG08725951	04/09/2024	6122-0	293,47
HJT2C65	AG08725173	05/09/2024	5185-1	195,23
PYB8E52	AG08721652	05/09/2024	7633-1	293,47
PUG3F64	AG08723080	05/09/2024	6050-2	293,47
DUT5304	AG08725220	05/09/2024	5541-2	195,23
PYA1381	AG08725781	05/09/2024	5541-2	195,23
HOF5380	AG08725789	05/09/2024	5541-2	195,23
PZR9I04	AG08725790	05/09/2024	5541-2	195,23
PXL6306	AG08722857	05/09/2024	7366-2	130,16
RME2C71	AG08722858	05/09/2024	7633-1	293,47
EOB4E97	AG08725792	05/09/2024	5541-2	195,23
SYS8F55	AG08725794	05/09/2024	5541-2	195,23
CMH7504	AG08725797	05/09/2024	5541-2	195,23
PZS9F37	AG08725798	05/09/2024	5452-2	195,23
HNG2165	AG08725271	05/09/2024	6530-0	195,23
SJG9D89	AG08725272	05/09/2024	7684-2	130,16
SYC8I88	AG08724737	05/09/2024	6122-0	293,47
GJP4H55	AG08724741	05/09/2024	5452-2	195,23
PZC2262	AG08721295	05/09/2024	7099-1	195,23
HNO9072	AG08724743	05/09/2024	5380-0	130,16
HCM4552	AG08723673	05/09/2024	5460-0	130,16
FLD8D17	AG08724902	05/09/2024	5185-1	195,23
SVY4B00	AG08724221	05/09/2024	6017-5	293,47
HHD9713	AG08725362	05/09/2024	7684-1	130,16
ELL0746	AG08725952	05/09/2024	5541-2	195,23
HNO9987	AG08725954	05/09/2024	5541-2	195,23
SYU6B68	AG08725957	05/09/2024	5541-2	195,23
PXZ7H02	AG08725958	05/09/2024	5541-2	195,23
OLW0962	AG08725964	05/09/2024	5541-2	195,23
STO6G31	AG08725970	05/09/2024	5541-2	195,23
HEF2E78	AG08725971	05/09/2024	5541-2	195,23
QTS1977	AG08725973	05/09/2024	5541-2	195,23
CWQ7C11	AG08725976	05/09/2024	5541-2	195,23
FPI8B36	AG08725978	05/09/2024	5541-2	195,23
BSZ3B90	AG08725979	05/09/2024	5541-2	195,23
QQL3J45	AG08725980	05/09/2024	5541-2	195,23
KVK5428	AG08726023	05/09/2024	5541-2	195,23
PZK9A09	AG08726024	05/09/2024	5541-2	195,23
DNB3F48	P300043444	05/09/2024	7455-0	130,16
PZO3925	P300043446	05/09/2024	7455-0	130,16
RNF3H48	P300043448	05/09/2024	7455-0	130,16
QPP2839	P300043449	05/09/2024	7455-0	130,16
RNQ3F04	P300043450	05/09/2024	7455-0	130,16
PYG8331	P300043452	05/09/2024	7455-0	130,16
FVC0770	P300043455	05/09/2024	7455-0	130,16
QWV4774	P300043457	05/09/2024	7455-0	130,16
RUC1I07	P300043429	05/09/2024	7463-0	195,23
PXP7I76	P300043463	05/09/2024	7455-0	130,16
QXY7A99	P300043464	05/09/2024	7455-0	130,16
QXK3H85	P300043468	05/09/2024	7455-0	130,16
FTD3D87	P300043470	05/09/2024	7455-0	130,16
GFS6B61	P300043471	05/09/2024	7455-0	130,16
HGJ4A44	P300043472	05/09/2024	7455-0	130,16

BDK4I38	P300043473	05/09/2024	7455-0	130,16
FXR3J68	P300043543	05/09/2024	7463-0	195,23
FNZ1E86	P300043481	05/09/2024	7455-0	130,16
GKG9E00	P300043484	05/09/2024	7455-0	130,16
RNS9E04	P300043485	05/09/2024	7455-0	130,16
PZA0G28	P300043490	05/09/2024	7455-0	130,16
SIK9C91	P300043493	05/09/2024	7455-0	130,16
RMX5F45	P300043501	05/09/2024	7455-0	130,16
FLZ7934	P300043502	05/09/2024	7455-0	130,16
QNY3D75	P300043548	05/09/2024	7463-0	195,23
FBL5D90	P300043507	05/09/2024	7455-0	130,16
HFI7I41	P300043513	05/09/2024	7455-0	130,16
GXC1C69	P300043515	05/09/2024	7455-0	130,16
SYG1D86	P300043516	05/09/2024	7455-0	130,16
FPW5413	P300043520	05/09/2024	7455-0	130,16
FIW0H53	P300043523	05/09/2024	7455-0	130,16
PXV5652	P300043524	05/09/2024	7455-0	130,16
ELU6J79	P300043553	05/09/2024	7463-0	195,23
HNC1H50	P300043528	05/09/2024	7455-0	130,16
SIH0A81	P300043530	05/09/2024	7455-0	130,16
GTN1A42	P300043531	05/09/2024	7455-0	130,16
NYG1572	P300043532	05/09/2024	7455-0	130,16
NTW5B89	P300043534	05/09/2024	7455-0	130,16
QUA8B48	P300043535	05/09/2024	7455-0	130,16
OWR1460	P300043536	05/09/2024	7455-0	130,16
FZS2877	P300043437	05/09/2024	7463-0	195,23
QXC5784	P300043438	05/09/2024	7463-0	195,23
QUX8095	P300043414	05/09/2024	7455-0	130,16
HLN9A00	P300043415	05/09/2024	7455-0	130,16
RFX4B25	P300043416	05/09/2024	7455-0	130,16
FKB6C24	P300043417	05/09/2024	7455-0	130,16
NTW5B89	P300043428	05/09/2024	7455-0	130,16
DRU2667	P300043558	06/09/2024	6050-3	293,47
DGK6518	P300043554	06/09/2024	7455-0	130,16
RNF3H48	P300043567	06/09/2024	7455-0	130,16
FSX9067	P300043571	06/09/2024	7455-0	130,16
PUV3535	P300043575	06/09/2024	7455-0	130,16
RUW2D40	P300043580	06/09/2024	7455-0	130,16
PRY7G54	P300043582	06/09/2024	7455-0	130,16
BPS2H87	P300043583	06/09/2024	7455-0	130,16
QNI4791	P300043584	06/09/2024	7455-0	130,16
FWF0I09	P300043585	06/09/2024	7455-0	130,16
EZA8722	P300043586	06/09/2024	7455-0	130,16
GXF5B20	P300043589	06/09/2024	7455-0	130,16
RTR9F74	P300043590	06/09/2024	7455-0	130,16
FVE8A45	P300043592	06/09/2024	7463-0	195,23
QQF7J19	P300043593	06/09/2024	7455-0	130,16
ORA7F79	P300043605	06/09/2024	7455-0	130,16
HGW8A47	P300043611	06/09/2024	7455-0	130,16
APC0E26	P300043615	06/09/2024	7455-0	130,16
OPY6493	P300043616	06/09/2024	7455-0	130,16
FDD9D68	P300043617	06/09/2024	7455-0	130,16
FLC2F07	P300043623	06/09/2024	7455-0	130,16
PXF5108	P300043625	06/09/2024	7455-0	130,16
PZA0G28	P300043626	06/09/2024	7455-0	130,16
FVU4F39	P300043631	06/09/2024	7463-0	195,23
KOX1J17	P300043634	06/09/2024	7455-0	130,16
RTA7D13	P300043635	06/09/2024	7455-0	130,16
EZM8A85	P300043637	06/09/2024	7463-0	195,23
RNG9A98	P300043642	06/09/2024	7455-0	130,16
HJT4874	P300043644	06/09/2024	7455-0	130,16
FHE0D90	P300043645	06/09/2024	7455-0	130,16
STK6I95	P300043648	06/09/2024	7455-0	130,16

PZF7E20	P300043649	06/09/2024	7455-0	130,16
STK6I95	P300043650	06/09/2024	7463-0	195,23
HHB5090	P300043652	06/09/2024	7455-0	130,16
GGI6G20	P300043653	06/09/2024	7455-0	130,16
EXB4718	P300043654	06/09/2024	7455-0	130,16
DVB0915	P300043656	06/09/2024	7455-0	130,16
RUG8F91	P300043661	06/09/2024	7455-0	130,16
EZI9416	P300043662	06/09/2024	7455-0	130,16
HAH2C19	P300043673	06/09/2024	7463-0	195,23
HFB3229	P300043675	06/09/2024	7455-0	130,16
HKU4006	P300043679	06/09/2024	7455-0	130,16
EZM8A85	P300043680	06/09/2024	7455-0	130,16
RTV4D37	P300043683	06/09/2024	7463-0	195,23
HIT9936	P300043688	06/09/2024	7455-0	130,16
NTW5B89	P300043692	06/09/2024	7455-0	130,16
SYI6D40	P300043694	06/09/2024	7455-0	130,16
GVD3I30	P300043696	06/09/2024	7455-0	130,16
PZH4944	P300043699	06/09/2024	7455-0	130,16
AWG8922	P300043717	06/09/2024	7455-0	130,16
FWV2C71	P300043719	06/09/2024	7455-0	130,16
SIJ3I96	P300043726	06/09/2024	7455-0	130,16
SIC1J37	P300043727	06/09/2024	7455-0	130,16
SIJ3J16	AG08725800	06/09/2024	5541-2	195,23
BGN6185	AG08725881	06/09/2024	5541-2	195,23
FEX7H10	AG08725882	06/09/2024	5541-2	195,23
EPY1H96	AG08725884	06/09/2024	5541-2	195,23
PWD1D97	AG08725885	06/09/2024	5541-2	195,23
GMM3291	AG08725984	06/09/2024	5550-0	130,16
HOF8316	AG08725890	06/09/2024	5541-2	195,23
QMY2A70	AG08724746	06/09/2024	5550-0	130,16
GPQ8C44	AG08724747	06/09/2024	5185-1	195,23
QQG3A54	AG08724750	06/09/2024	5207-0	88,38
PXD3894	AG08724462	06/09/2024	5452-2	195,23
PHL6616	AG08723678	06/09/2024	5541-2	195,23
FSM0D29	AG08724905	06/09/2024	5452-6	195,23
AYP7492	AG08726027	06/09/2024	5185-1	195,23
NXY0H70	AG08726029	06/09/2024	5185-1	195,23
RFF6J26	AG08726030	06/09/2024	7714-2	130,16
FXQ5655	AG08726035	06/09/2024	6122-0	293,47
EZO5I75	AG08726036	06/09/2024	6122-0	293,47
SIJ3J02	AG08726038	06/09/2024	6122-0	293,47
LPI2849	AG08726039	06/09/2024	6122-0	293,47
PVS0G76	AG08726061	06/09/2024	5550-0	130,16
RFF6J26	AG08726066	06/09/2024	6173-2	195,23
RNQ3F04	AG08726070	06/09/2024	7293-0	130,16
PVA1G31	AG08726072	06/09/2024	5525-0	130,16
KAZ1964	AG08726079	06/09/2024	5452-6	195,23
HDF0035	AG08726081	06/09/2024	5452-6	195,23
QAO9C71	AG08726084	06/09/2024	5452-2	195,23
QAO9C71	AG08726085	06/09/2024	7293-0	130,16
QXT3A70	AG08723339	07/09/2024	6050-1	293,47
QND8E56	AG08726089	07/09/2024	5541-1	195,23
RMF9B70	AG08726092	07/09/2024	5541-7	195,23
EXB3C35	AG08726095	07/09/2024	7714-2	130,16
FSJ4J20	P300043561	07/09/2024	6050-3	293,47
SHF8D61	P300043764	07/09/2024	7455-0	130,16
RTS2F04	P300043770	07/09/2024	7455-0	130,16
GGW0H94	P300043774	07/09/2024	7455-0	130,16
PMY0F57	P300043778	07/09/2024	7455-0	130,16
FHI7D61	P300043779	07/09/2024	7455-0	130,16
FWZ9I89	P300043780	07/09/2024	7455-0	130,16
AYU1D99	P300043782	07/09/2024	7455-0	130,16
OWT0109	P300043787	07/09/2024	7455-0	130,16

FSI2059	P300043788	07/09/2024	7455-0	130,16
FBS9D69	P300043793	07/09/2024	7455-0	130,16
PYU6619	P300043795	07/09/2024	7455-0	130,16
HJT2E19	P300043801	07/09/2024	7455-0	130,16
BBP0453	P300043805	07/09/2024	7455-0	130,16
RVQ8I75	P300043806	07/09/2024	7455-0	130,16
GJL0133	P300043814	07/09/2024	7455-0	130,16
ENB6545	P300043815	07/09/2024	7455-0	130,16
CSS0A72	P300043817	07/09/2024	7455-0	130,16
EJB7H12	P300043819	07/09/2024	7455-0	130,16
HJD8647	P300043824	07/09/2024	7455-0	130,16
SIS8C66	P300043828	07/09/2024	7455-0	130,16
MRM2584	P300043831	07/09/2024	7455-0	130,16
GHW2G16	P300043833	07/09/2024	7455-0	130,16
ETK3626	P300043834	07/09/2024	7455-0	130,16
QNI1902	P300043842	07/09/2024	7463-0	195,23
PAM1E40	P300043843	07/09/2024	7455-0	130,16
SIX1E86	P300043847	07/09/2024	7463-0	195,23
GWD4F21	P300043854	07/09/2024	7455-0	130,16
SIJ7A63	P300043855	07/09/2024	7455-0	130,16
RTC7B53	P300043857	07/09/2024	7455-0	130,16
DVB0915	P300043861	07/09/2024	7455-0	130,16
SIH2C79	P300043862	07/09/2024	7455-0	130,16
OQO9301	P300043863	07/09/2024	7455-0	130,16
GKG9E00	P300043865	07/09/2024	7463-0	195,23
OPH8144	P300043866	07/09/2024	7455-0	130,16
FSS7830	P300043869	07/09/2024	7455-0	130,16
NXX9939	P300043870	07/09/2024	7455-0	130,16
RNX8A29	P300043871	07/09/2024	7455-0	130,16
QOS8E01	P300043873	07/09/2024	7455-0	130,16
DVB0915	P300043879	07/09/2024	7463-0	195,23
SIC3G03	P300043890	07/09/2024	7455-0	130,16
PAM1E40	P300043892	07/09/2024	7455-0	130,16
QOS8E01	P300043894	07/09/2024	7455-0	130,16
GKG9E00	P300043898	07/09/2024	7463-0	195,23
OPZ2382	P300043903	07/09/2024	7455-0	130,16
QNX3D72	P300043904	07/09/2024	7455-0	130,16
HJY6G77	P300043906	07/09/2024	7455-0	130,16
NXX9939	P300043907	07/09/2024	7455-0	130,16
FUR5941	P300043910	07/09/2024	7455-0	130,16
KZO5H82	P300043914	07/09/2024	7455-0	130,16
GKG9E00	P300043915	07/09/2024	7463-0	195,23
FFF3243	P300043917	07/09/2024	7455-0	130,16
CHJ2847	P300043918	07/09/2024	7455-0	130,16
FKE4A02	P300043919	07/09/2024	7455-0	130,16
FEG2D97	P300043922	07/09/2024	7455-0	130,16
NTM5C07	P300043925	07/09/2024	7455-0	130,16
RNV1E19	P300043928	07/09/2024	7463-0	195,23
SIC3G03	P300043939	07/09/2024	7471-0	880,41
FPJ4105	P300043949	07/09/2024	7455-0	130,16
ENL4J02	P300043950	07/09/2024	7455-0	130,16
PUA1B80	P300043952	07/09/2024	7455-0	130,16
RVQ4F78	P300043729	07/09/2024	7455-0	130,16
HOF9078	P300043731	07/09/2024	7455-0	130,16
HIV1E70	P300043734	07/09/2024	7455-0	130,16
PYK9537	P300043736	07/09/2024	7455-0	130,16
EQX0818	P300043738	07/09/2024	7455-0	130,16
RMR1G19	P300043740	07/09/2024	7455-0	130,16
SYJ6B13	P300043745	08/09/2024	7463-0	195,23
OQS6907	P300043747	08/09/2024	7455-0	130,16
KWL4925	P300043752	08/09/2024	7455-0	130,16
FNZ4H78	P300043753	08/09/2024	7455-0	130,16
QOO0A75	P300043754	08/09/2024	7455-0	130,16

EAX7515	P300043756	08/09/2024	7455-0	130,16
OXA8E98	P300043758	08/09/2024	7455-0	130,16
PZU7D79	P300043970	08/09/2024	7455-0	130,16
SHB9F71	P300043973	08/09/2024	7455-0	130,16
FTJ6E99	P300043979	08/09/2024	7455-0	130,16
RFZ2E92	P300043981	08/09/2024	7455-0	130,16
SHF4D03	P300043984	08/09/2024	7463-0	195,23
DRL2H75	P300043986	08/09/2024	7455-0	130,16
PZB5A42	P300043942	08/09/2024	6050-3	293,47
SHP6G10	P300043988	08/09/2024	7455-0	130,16
HOI0110	P300043990	08/09/2024	7455-0	130,16
PUL7F57	P300043995	08/09/2024	7455-0	130,16
QPW5142	P300043999	08/09/2024	7455-0	130,16
RTP8A13	P300044002	08/09/2024	7455-0	130,16
PXF6C09	P300044007	08/09/2024	7455-0	130,16
FZJ0F11	P300044008	08/09/2024	7455-0	130,16
DQW9J49	P300044011	08/09/2024	7471-0	880,41
SYV2D05	P300044012	08/09/2024	7455-0	130,16
STG1F97	P300044013	08/09/2024	7463-0	195,23
PWN1F38	P300044016	08/09/2024	7455-0	130,16
RTS3I54	P300044018	08/09/2024	7455-0	130,16
KEZ8E61	P300044020	08/09/2024	7455-0	130,16
QNK1A89	P300044022	08/09/2024	7455-0	130,16
FUL3J79	P300044025	08/09/2024	7463-0	195,23
ELA3C70	P300044027	08/09/2024	7463-0	195,23
RUD7E00	P300044029	08/09/2024	7455-0	130,16
HII9A22	P300044030	08/09/2024	7455-0	130,16
SIS8C66	P300044031	08/09/2024	7455-0	130,16
EFG8G82	P300044032	08/09/2024	7455-0	130,16
OQB7074	P300044036	08/09/2024	7455-0	130,16
SHC0D85	P300044041	08/09/2024	7463-0	195,23
FVS0C52	P300044045	08/09/2024	7455-0	130,16
IWR4F97	P300044047	08/09/2024	7463-0	195,23
CEF8069	P300044048	08/09/2024	7455-0	130,16
GBF8E53	P300044053	08/09/2024	7463-0	195,23
EVT0C84	P300044055	08/09/2024	7455-0	130,16
ERX4J45	P300044056	08/09/2024	7455-0	130,16
OPU8237	P300044058	08/09/2024	7455-0	130,16
CYJ4111	P300044060	08/09/2024	7455-0	130,16
QUW0C34	P300044067	08/09/2024	7455-0	130,16
GDH4B84	P300044071	08/09/2024	7455-0	130,16
RUA6F25	P300044078	08/09/2024	7455-0	130,16
HBU5H32	P300044079	08/09/2024	7455-0	130,16
FRF8B49	P300044081	08/09/2024	7455-0	130,16
QNR3A04	P300044089	08/09/2024	7455-0	130,16
QXV1F17	P300044090	08/09/2024	7455-0	130,16
QUC9C35	P300044097	08/09/2024	7463-0	195,23
DBW2J70	P300044098	08/09/2024	7455-0	130,16
EVN9B50	P300044102	08/09/2024	7463-0	195,23
PUV2411	P300044103	08/09/2024	7455-0	130,16
GUI0189	P300044104	08/09/2024	7455-0	130,16
HCX8F41	P300044106	08/09/2024	7455-0	130,16
PUR1415	P300044107	08/09/2024	7455-0	130,16
QOH4953	P300044109	08/09/2024	7455-0	130,16
FQB1A14	P300044110	08/09/2024	7455-0	130,16
FNZ4H78	P300044111	08/09/2024	7455-0	130,16
FNY5D12	P300044112	08/09/2024	7455-0	130,16
FQQ1F45	P300044113	08/09/2024	7455-0	130,16
FNY5D12	P300043956	08/09/2024	7455-0	130,16
RFP7I46	P300043958	08/09/2024	7455-0	130,16
SIB0D72	P300043959	08/09/2024	7455-0	130,16
FMI8G81	AG08723340	08/09/2024	6530-0	195,23
MSF4F51	AG08725142	08/09/2024	5185-1	195,23

QOX3260	AG08725370	08/09/2024	5525-0	130,16
HFR4969	AG08725378	08/09/2024	5738-0	293,47
FKU5918	AG08725380	08/09/2024	5452-1	195,23
HNT7877	P300044114	09/09/2024	5673-2	130,16
FHH0F15	P300044116	09/09/2024	7455-0	130,16
RNY8C48	P300044120	09/09/2024	7455-0	130,16
SYC2A23	P300044136	09/09/2024	7455-0	130,16
OSZ5J02	P300044137	09/09/2024	7455-0	130,16
ERA7C61	P300044139	09/09/2024	7463-0	195,23
OWH0935	P300044141	09/09/2024	7455-0	130,16
DQE9A34	P300044145	09/09/2024	7455-0	130,16
PXX4F40	P300044146	09/09/2024	7455-0	130,16
SIX2E94	P300044149	09/09/2024	7455-0	130,16
FLZ7934	P300044156	09/09/2024	7455-0	130,16
RTD4C24	P300044157	09/09/2024	7455-0	130,16
SYF5C54	P300044159	09/09/2024	7455-0	130,16
KWP5I43	P300044160	09/09/2024	7455-0	130,16
DFP2620	P300044163	09/09/2024	7455-0	130,16
PYG7E98	P300044169	09/09/2024	7455-0	130,16
SYI6D40	P300044170	09/09/2024	7455-0	130,16
EER3971	P300044172	09/09/2024	7455-0	130,16
SIX7D98	P300044174	09/09/2024	7455-0	130,16
TCI5D51	P300044179	09/09/2024	7455-0	130,16
RBP4H46	P300044180	09/09/2024	7455-0	130,16
GMF9A53	P300044181	09/09/2024	7455-0	130,16
RTW1B44	P300044183	09/09/2024	7455-0	130,16
ETC8442	P300044186	09/09/2024	7455-0	130,16
FJM6E00	P300044187	09/09/2024	7455-0	130,16
RFM6C92	P300044189	09/09/2024	7455-0	130,16
ETC7E07	P300044191	09/09/2024	7455-0	130,16
RMF5J11	P300044192	09/09/2024	7463-0	195,23
FML7B64	P300044195	09/09/2024	7455-0	130,16
RUE1H07	P300044200	09/09/2024	7455-0	130,16
GXF6J79	P300044202	09/09/2024	7455-0	130,16
FKR6D75	P300044203	09/09/2024	7455-0	130,16
SIX2E94	P300044205	09/09/2024	7463-0	195,23
SYI6D40	P300044207	09/09/2024	7455-0	130,16
RNY8C48	P300044208	09/09/2024	7455-0	130,16
SIS5C37	P300044210	09/09/2024	7455-0	130,16
HII4309	P300044212	09/09/2024	7455-0	130,16
SHC2B90	P300044213	09/09/2024	7455-0	130,16
ARZ9B71	P300044217	09/09/2024	7455-0	130,16
FDC1A14	P300044219	09/09/2024	7455-0	130,16
DWL1357	P300044223	09/09/2024	7455-0	130,16
EYO3G07	P300044225	09/09/2024	7455-0	130,16
DQQ6G29	P300044226	09/09/2024	7455-0	130,16
OWW6939	P300044227	09/09/2024	7463-0	195,23
HGJ4A44	P300044228	09/09/2024	7455-0	130,16
CEI8G88	P300044230	09/09/2024	7455-0	130,16
RVM8C68	P300044232	09/09/2024	7455-0	130,16
GCE9A57	P300044234	09/09/2024	7455-0	130,16
DQM6961	P300044236	09/09/2024	7455-0	130,16
OPJ0D20	P300044238	09/09/2024	7455-0	130,16
OCH7289	P300044239	09/09/2024	7463-0	195,23
PYI9G27	P300044243	09/09/2024	7455-0	130,16
RNK3D15	P300044244	09/09/2024	7455-0	130,16
QOB9481	P300044248	09/09/2024	7455-0	130,16
HFC1I94	AG08725842	09/09/2024	5452-6	195,23
QXH6413	AG08725844	09/09/2024	7633-1	293,47
RTB9A03	AG08719206	09/09/2024	5541-2	195,23
EGQ2J18	AG08719208	09/09/2024	5541-2	195,23
QQN1I13	AG08719220	09/09/2024	5541-2	195,23
RVK0C34	AG08726161	09/09/2024	5541-2	195,23

RVJ9H85	AG08726162	09/09/2024	5541-2	195,23
QQX6J65	AG08726166	09/09/2024	5541-2	195,23
QNZ9087	AG08724233	09/09/2024	6149-0	293,47
RUZ4G50	AG08723837	09/09/2024	5894-0	130,16
EMQ0835	AG08724753	09/09/2024	5550-0	130,16
DSZ1939	AG08724754	09/09/2024	5185-1	195,23
OQL1E68	AG08724755	09/09/2024	5185-1	195,23
FZO8H25	AG08724757	09/09/2024	5878-0	130,16
GRR3346	AG08724760	09/09/2024	5185-1	195,23
PYB9C13	AG08724467	09/09/2024	5541-2	195,23
RNW6J01	AG08724761	09/09/2024	7633-1	293,47
QUT9D10	AG08724907	09/09/2024	7633-2	293,47
EBG2447	AG08724908	09/09/2024	5185-1	195,23
EKG1A75	AG08721296	09/09/2024	5525-0	130,16
GSS1090	AG08721297	09/09/2024	5525-0	130,16
EWR4292	AG08725906	09/09/2024	5185-1	195,23
GAB0E35	AG08726126	09/09/2024	5541-7	195,23
RTU5C60	AG08726127	09/09/2024	5452-2	195,23
PXJ1H85	AG08726132	09/09/2024	5452-6	195,23
OPK2G63	AG08726134	09/09/2024	7633-1	293,47
SYB7E75	P300044249	09/09/2024	7455-0	130,16
GCU1J41	P300044250	09/09/2024	7455-0	130,16
FTA2077	P300044252	09/09/2024	7455-0	130,16
RNQ3F04	P300044257	09/09/2024	7455-0	130,16
SIY8D44	P300044258	09/09/2024	7455-0	130,16
RFB8I05	P300044263	09/09/2024	7455-0	130,16
FQK4609	P300044265	09/09/2024	7455-0	130,16
SHP8B57	P300044408	10/09/2024	7455-0	130,16
PWU8320	P300044410	10/09/2024	7463-0	195,23
FCP2D84	P300044412	10/09/2024	7463-0	195,23
ETF8143	P300044414	10/09/2024	7463-0	195,23
QPV3558	P300044415	10/09/2024	7455-0	130,16
OQD5231	P300044416	10/09/2024	7455-0	130,16
FJR8E06	P300044419	10/09/2024	7455-0	130,16
SIB0D72	P300044420	10/09/2024	7455-0	130,16
LLJ8H44	P300044421	10/09/2024	7455-0	130,16
RNQ3F04	P300044424	10/09/2024	7463-0	195,23
FQO9G76	P300044425	10/09/2024	7455-0	130,16
PTM5A21	P300044428	10/09/2024	7455-0	130,16
HHD9427	AG08726182	10/09/2024	5967-0	1467,35
HHD9427	AG08726183	10/09/2024	7030-1	293,47
HGY1I56	AG08726196	10/09/2024	7684-2	130,16
HGY1I56	AG08726207	10/09/2024	7684-2	130,16
HOA8A84	AG08726212	10/09/2024	7684-2	130,16
OAO8242	AG08725846	10/09/2024	5460-0	130,16
FXX3C67	AG08725848	10/09/2024	5452-6	195,23
GCG8E01	AG08726170	10/09/2024	5541-2	195,23
HME0E05	AG08726217	10/09/2024	7684-2	130,16
EEJ5253	AG08726171	10/09/2024	5541-2	195,23
SIF0A98	AG08726177	10/09/2024	5541-2	195,23
EWZ3J43	AG08726241	10/09/2024	5541-2	195,23
BXN0J71	AG08724762	10/09/2024	5185-1	195,23
HKI3J58	AG08724764	10/09/2024	7633-1	293,47
HDO7315	AG08724767	10/09/2024	7633-2	293,47
PXP7G13	AG08724768	10/09/2024	7633-1	293,47
QNM9E22	AG08726222	10/09/2024	5185-1	195,23
EOY5I23	AG08724777	10/09/2024	5550-0	130,16
BKL4885	AG08726057	10/09/2024	6041-2	195,23
HHD8073	AG08726226	10/09/2024	7684-2	130,16
BSZ3B90	AG08723838	10/09/2024	5541-2	195,23
GHH9J87	AG08726264	10/09/2024	5819-1	880,41
FXD9240	AG08724911	10/09/2024	7633-2	293,47
STV0A75	AG08725105	10/09/2024	5452-1	195,23

QUS9963	AG08725107	10/09/2024	5452-1	195,23
PUH9E04	AG08724913	10/09/2024	5550-0	130,16
DDN6D14	AG08725139	10/09/2024	5550-0	130,16
OQE3C99	AG08725701	10/09/2024	6041-2	195,23
GEB7I15	AG08725704	10/09/2024	5550-0	130,16
RTH3H32	AG08726289	10/09/2024	7714-2	130,16
PYZ2F51	AG08726293	10/09/2024	7714-2	130,16
SHS9D36	AG08726485	10/09/2024	5185-1	195,23
GYX3295	AG08726486	10/09/2024	5185-1	195,23
QOQ4829	AG08726488	10/09/2024	5185-1	195,23
AIA4191	AG08726491	10/09/2024	5185-1	195,23
RNM6A37	AG08726495	10/09/2024	5738-0	293,47
RCI1D54	AG08726498	10/09/2024	7633-1	293,47
PWA6448	AG08726503	10/09/2024	6122-0	293,47
DQI7282	AG08726508	10/09/2024	7293-0	130,16
EOY5I23	AG08726512	10/09/2024	7293-0	130,16
HAX3231	AG08726516	10/09/2024	5185-1	195,23
QOC9C92	AG08726520	10/09/2024	6122-0	293,47
RVC5B14	AG08726583	10/09/2024	6122-0	293,47
RNY4G58	AG08726590	10/09/2024	6122-0	293,47
RBO9B60	AG08726592	10/09/2024	6122-0	293,47
BBG4735	AG08726594	10/09/2024	6122-0	293,47
QOT2A06	P300044267	10/09/2024	6050-3	293,47
EHE2E17	P300044270	10/09/2024	7455-0	130,16
HGJ4A44	P300044273	10/09/2024	7455-0	130,16
CTE1997	P300044277	10/09/2024	7463-0	195,23
SHK1G22	P300044279	10/09/2024	7455-0	130,16
OXY5J08	P300044280	10/09/2024	7455-0	130,16

STX5C64	P300044284	10/09/2024	7455-0	130,16
EIP1E77	P300044292	10/09/2024	7455-0	130,16
PUI2E30	P300044294	10/09/2024	7455-0	130,16
DFQ4651	P300044297	10/09/2024	7455-0	130,16
HDF0195	P300044300	10/09/2024	7455-0	130,16
SYE4B47	P300044301	10/09/2024	7455-0	130,16
ETI0846	P300044302	10/09/2024	7455-0	130,16
MSM0282	P300044305	10/09/2024	7463-0	195,23
RNW4J02	P300044308	10/09/2024	7455-0	130,16
RUQ8D14	P300044310	10/09/2024	7455-0	130,16
RUS1C64	P300044311	10/09/2024	7455-0	130,16
SIQ4J42	P300044317	10/09/2024	7455-0	130,16
OWU7927	P300044324	10/09/2024	7455-0	130,16
SIN3H13	P300044325	10/09/2024	7455-0	130,16
DMF7J93	P300044340	10/09/2024	7455-0	130,16
SHF4C45	P300044341	10/09/2024	7455-0	130,16
FKE8D07	P300044348	10/09/2024	7463-0	195,23
HJD8B09	P300044350	10/09/2024	7455-0	130,16
GKG9E00	P300044353	10/09/2024	7455-0	130,16
RMP4J62	P300044355	10/09/2024	7455-0	130,16
RTM8J78	P300044356	10/09/2024	7455-0	130,16
HTT0J73	P300044357	10/09/2024	7455-0	130,16
GKG9E00	P300044359	10/09/2024	7455-0	130,16
CHJ2847	P300044360	10/09/2024	7463-0	195,23
OMF3J66	P300044364	10/09/2024	7455-0	130,16
GGC2I39	P300044369	10/09/2024	7455-0	130,16
SHC5C38	P300044372	10/09/2024	7463-0	195,23
PBN9C17	P300044377	10/09/2024	7455-0	130,16
HAE4B79	P300044379	10/09/2024	7455-0	130,16
PZW6290	P300044380	10/09/2024	7455-0	130,16
EST7C03	P300044383	10/09/2024	7455-0	130,16
DRB5738	P300044384	10/09/2024	7455-0	130,16
SYL6I34	P300044385	10/09/2024	7455-0	130,16

SDS7I97	P300044386	10/09/2024	7455-0	130,16
HJR3D29	P300044387	10/09/2024	7455-0	130,16
DMH4307	P300044388	10/09/2024	7463-0	195,23
OXJ9G84	P300044394	10/09/2024	7455-0	130,16
SIY8E47	P300044406	10/09/2024	7455-0	130,16
RMD8I27	AG08725081	11/09/2024	5452-6	195,23
SUC1F98	AG08725082	11/09/2024	5452-6	195,23
HGQ6J10	AG08726273	11/09/2024	7684-2	130,16
RNW7C44	AG08726275	11/09/2024	7684-2	130,16
KRC8G67	AG08726277	11/09/2024	7684-2	130,16
QPX0069	AG08726278	11/09/2024	7684-2	130,16
OLP2C59	AG08726279	11/09/2024	7684-2	130,16
QNT2259	AG08726302	11/09/2024	7684-2	130,16
QXS8A38	AG08726304	11/09/2024	7684-2	130,16
RNV0I82	AG08725898	11/09/2024	5541-2	195,23
RMH8I92	AG08726309	11/09/2024	7684-2	130,16
OQR6330	AG08725900	11/09/2024	5541-2	195,23
OWQ7830	AG08726323	11/09/2024	5541-2	195,23
SJE6I57	AG08726325	11/09/2024	5541-2	195,23
HLN5269	AG08726330	11/09/2024	5541-2	195,23
RFB8I05	AG08726331	11/09/2024	5541-2	195,23
SIQ8J04	AG08726314	11/09/2024	7684-2	130,16
HCT6432	AG08726317	11/09/2024	7684-2	130,16
OWK3290	AG08724780	11/09/2024	7633-1	293,47
FVU4F39	AG08726318	11/09/2024	7684-2	130,16
SWP9C20	AG08726342	11/09/2024	7684-2	130,16
PVK4H03	AG08725244	11/09/2024	6122-0	293,47
PVK4H03	AG08725245	11/09/2024	5878-0	130,16
FIS4D59	AG08726344	11/09/2024	7684-2	130,16
RFP2D10	AG08726345	11/09/2024	7684-2	130,16
SIT4H56	AG08725909	11/09/2024	5410-0	130,16
DRE6A20	AG08726353	11/09/2024	7684-2	130,16
QQI8820	AG08726383	11/09/2024	7684-2	130,16
OYJ3695	AG08725250	11/09/2024	5843-3	195,23
RNT7I95	AG08725251	11/09/2024	5207-0	88,38
SHQ9B59	AG08726389	11/09/2024	7684-2	130,16
EON8485	AG08726392	11/09/2024	7684-2	130,16
RMW1G74	AG08726394	11/09/2024	7684-2	130,16
RMI9F05	AG08726396	11/09/2024	7684-2	130,16
QMY6A18	AG08726397	11/09/2024	7684-2	130,16
GTL8420	AG08726422	11/09/2024	7684-2	130,16
SIM7G86	AG08726423	11/09/2024	7684-2	130,16
RMK1H55	AG08726424	11/09/2024	7684-2	130,16
PXS9297	AG08726429	11/09/2024	7684-2	130,16
PXG5I91	AG08724915	11/09/2024	6041-2	195,23
PQM8303	AG08725254	11/09/2024	5380-0	130,16
RNH8A88	AG08725828	11/09/2024	5541-2	195,23
RTC8J85	AG08726599	11/09/2024	7714-2	130,16
DQI3054	AG08726607	11/09/2024	5185-1	195,23
RVV5F11	AG08726608	11/09/2024	7714-2	130,16
QNQ7939	P300044375	11/09/2024	7455-0	130,16
EYM0085	P300044395	11/09/2024	7455-0	130,16
SHL7G01	P300044434	11/09/2024	7455-0	130,16
HJT0657	P300044483	11/09/2024	7455-0	130,16
GHP3F00	P300044484	11/09/2024	7455-0	130,16
QQL8792	P300044485	11/09/2024	7455-0	130,16
SHR0A36	P300044489	11/09/2024	7455-0	130,16
SIW6J59	P300044490	11/09/2024	7463-0	195,23
FLJ8I74	P300044495	11/09/2024	7455-0	130,16
FNP3243	P300044496	11/09/2024	7455-0	130,16
PUH4636	P300044497	11/09/2024	7463-0	195,23
OPN7203	P300044506	11/09/2024	7455-0	130,16
QUT5118	P300044513	11/09/2024	7455-0	130,16

PXG5I52	P300044515	11/09/2024	7455-0	130,16
PVG2478	P300044526	11/09/2024	7455-0	130,16
RNU4G85	P300044527	11/09/2024	7455-0	130,16
SHP8F30	P300044528	11/09/2024	7455-0	130,16
GHP3B96	P300044530	11/09/2024	7463-0	195,23
GJD2B85	P300044531	11/09/2024	7455-0	130,16
EMY2I96	P300044533	11/09/2024	7471-0	880,41
FZH0G22	P300044534	11/09/2024	7455-0	130,16
HND7445	P300044542	11/09/2024	7455-0	130,16
RVO3D88	P300044546	11/09/2024	7463-0	195,23
TCG4A50	P300044547	11/09/2024	7455-0	130,16
SYE9B14	P300044555	11/09/2024	7455-0	130,16
FIL9G44	P300044558	11/09/2024	7455-0	130,16
ALF6C37	P300044567	11/09/2024	7455-0	130,16
QXM6277	P300044570	11/09/2024	7455-0	130,16
CZB6B85	P300044588	11/09/2024	7455-0	130,16
PUV9765	P300044593	11/09/2024	7455-0	130,16
SII9D62	P300044595	11/09/2024	7455-0	130,16
SHK1G22	P300044600	11/09/2024	7463-0	195,23
PUJ3D68	P300044443	11/09/2024	7455-0	130,16
DXN4H92	P300044445	11/09/2024	7463-0	195,23
PWF6A19	P300044451	11/09/2024	7455-0	130,16
DYE3B63	P300044453	11/09/2024	7455-0	130,16
QZF7B78	P300044455	11/09/2024	7463-0	195,23
HGY3069	P300044456	11/09/2024	7455-0	130,16
GSE4D79	P300044470	11/09/2024	7455-0	130,16
RNQ3F04	P300044471	11/09/2024	7455-0	130,16
RTT0D57	P300044477	11/09/2024	7463-0	195,23
SYG1D86	P300044480	11/09/2024	7455-0	130,16
FFO2254	P300044432	11/09/2024	7455-0	130,16
OQH0184	P300044627	12/09/2024	7455-0	130,16
DMH3F28	P300044628	12/09/2024	7463-0	195,23
QOW4G64	P300044630	12/09/2024	7463-0	195,23
PVF2C10	P300044631	12/09/2024	7471-0	880,41
DMZ8880	P300044633	12/09/2024	7463-0	195,23
EPM9099	P300044637	12/09/2024	7455-0	130,16
OWT1D36	P300044640	12/09/2024	7455-0	130,16
LLJ8H44	P300044641	12/09/2024	7463-0	195,23
SYK3E06	P300044644	12/09/2024	7463-0	195,23
LLJ8H44	P300044648	12/09/2024	7455-0	130,16
FHL1I30	AG08725850	12/09/2024	5185-1	195,23
DCQ7D55	AG08726107	12/09/2024	5509-0	130,16
DHX4298	AG08726338	12/09/2024	5541-2	195,23
DXQ1I23	AG08726362	12/09/2024	5541-2	195,23
QXR9D41	AG08726367	12/09/2024	5541-2	195,23
RFC0E15	AG08726369	12/09/2024	5541-2	195,23
PUN1I07	AG08726371	12/09/2024	5541-2	195,23
FJR3J42	AG08726374	12/09/2024	5541-2	195,23
EVE8E48	AG08725851	12/09/2024	5487-0	195,23
PXV7H71	AG08726375	12/09/2024	5541-2	195,23
SJA9H52	AG08725256	12/09/2024	7633-2	293,47
STX2C02	AG08724916	12/09/2024	7633-1	293,47
PUH5867	AG08725708	12/09/2024	5991-0	293,47
DZI9416	AG08725709	12/09/2024	7633-1	293,47
HHD9427	AG08726229	12/09/2024	6017-4	293,47
FXB7I02	AG08726658	12/09/2024	5541-2	195,23
RVM8C63	AG08726659	12/09/2024	5541-2	195,23
QUJ6I23	AG08726664	12/09/2024	5541-2	195,23
QXR9D41	AG08726668	12/09/2024	5541-2	195,23
FCE6D61	AG08726670	12/09/2024	5541-2	195,23
RVM8C68	P300044656	12/09/2024	7455-0	130,16
HLM5357	P300044657	12/09/2024	7455-0	130,16
HJA0309	P300044658	12/09/2024	7463-0	195,23

SHK1G22	P300044660	12/09/2024	7455-0	130,16
EZY4G31	P300044664	12/09/2024	7455-0	130,16
SYS2C49	P300044666	12/09/2024	7455-0	130,16
ONB4J51	P300044676	12/09/2024	7455-0	130,16
OQE0H57	P300044689	12/09/2024	7455-0	130,16
QWX8860	P300044692	12/09/2024	7455-0	130,16
RTK8I44	P300044695	12/09/2024	7455-0	130,16
QOF9730	P300044696	12/09/2024	7455-0	130,16
GJH4B40	P300044702	12/09/2024	7455-0	130,16
ETC7E07	P300044706	12/09/2024	7455-0	130,16
SWD0C87	P300044707	12/09/2024	7455-0	130,16
SJB9B98	P300044713	12/09/2024	7455-0	130,16
JIJ9113	P300044714	12/09/2024	7455-0	130,16
GHU7C09	P300044715	12/09/2024	7455-0	130,16
OPY6493	P300044717	12/09/2024	7455-0	130,16
RUW9G91	P300044718	12/09/2024	7455-0	130,16
PWJ9J84	P300044724	12/09/2024	7455-0	130,16
SUK0I83	P300044730	12/09/2024	7455-0	130,16
EAD9043	P300044735	12/09/2024	7455-0	130,16
AKY9848	P300044738	12/09/2024	7455-0	130,16
GTN1A42	P300044745	12/09/2024	7455-0	130,16
GKG9E00	P300044747	12/09/2024	7455-0	130,16
QMS8557	P300044750	12/09/2024	7455-0	130,16
GIO6579	P300044751	12/09/2024	7455-0	130,16
AVR8C70	P300044753	12/09/2024	7455-0	130,16
QUA7522	P300044754	12/09/2024	7455-0	130,16
HHI4C80	P300044758	12/09/2024	7455-0	130,16
PZS9F37	P300044761	12/09/2024	7455-0	130,16
HNO9172	P300044763	12/09/2024	7455-0	130,16
EZA8722	P300044764	12/09/2024	7455-0	130,16
RFY3D10	P300044601	12/09/2024	7455-0	130,16
RVW0A22	P300044607	12/09/2024	7455-0	130,16
RKS2E77	P300044608	12/09/2024	7455-0	130,16
HLM6310	P300044610	12/09/2024	7455-0	130,16
SHL7C26	P300044612	12/09/2024	7455-0	130,16
EMQ0835	P300044616	12/09/2024	7455-0	130,16
MMF4B95	P300044617	12/09/2024	7455-0	130,16
QNQ5J75	P300044619	12/09/2024	7455-0	130,16
HDT7622	P300044621	12/09/2024	7455-0	130,16
HGG5779	P300044622	12/09/2024	7455-0	130,16
HKE8F95	AG08726522	13/09/2024	5541-2	195,23
PXB1435	AG08726524	13/09/2024	5541-2	195,23
QPT1302	AG08726525	13/09/2024	5541-2	195,23
SHM4C72	AG08726528	13/09/2024	5541-2	195,23
SIW7C29	AG08726529	13/09/2024	5541-2	195,23
HLV4J13	AG08726532	13/09/2024	5541-2	195,23
FXJ5D41	AG08725989	13/09/2024	7633-1	293,47
EPF5C29	AG08726535	13/09/2024	5541-2	195,23
QQU2G11	AG08726408	13/09/2024	5550-0	130,16
FHY4926	AG08726144	13/09/2024	5550-0	130,16
QUW2919	AG08724919	13/09/2024	7633-2	293,47
DZV7847	AG08725710	13/09/2024	5185-1	195,23
GSW6E77	AG08726111	13/09/2024	5185-1	195,23
EMX4549	AG08726114	13/09/2024	5185-2	195,23
FLK7G88	AG08726116	13/09/2024	5185-1	195,23
PVM9I65	AG08724920	13/09/2024	5550-0	130,16
SIF6B96	AG08726677	13/09/2024	5541-2	195,23
HKE8F95	AG08726679	13/09/2024	5541-2	195,23
LUL1B52	AG08726680	13/09/2024	5541-2	195,23
HAI6597	AG08726721	13/09/2024	5541-2	195,23
QMZ6B66	AG08726730	13/09/2024	5541-2	195,23
PXQ8269	AG08726735	13/09/2024	5541-2	195,23
FYE6F93	AG08726739	13/09/2024	5541-2	195,23

FTC0J51	AG08726801	13/09/2024	5541-2	195,23
NAT6B68	AG08725112	13/09/2024	5452-1	195,23
HNT7538	P300044768	13/09/2024	6050-3	293,47
LRZ0H65	P300044769	13/09/2024	6050-3	293,47
HBT2F41	P300044781	13/09/2024	7455-0	130,16
PYN2I54	P300044783	13/09/2024	7455-0	130,16
OMF3547	P300044784	13/09/2024	7455-0	130,16
SYV3J20	P300044785	13/09/2024	7455-0	130,16
FVE8A45	P300044786	13/09/2024	7463-0	195,23
ENL4J02	P300044789	13/09/2024	7455-0	130,16
QPV2E76	P300044792	13/09/2024	7455-0	130,16
SEP7B07	P300044794	13/09/2024	7455-0	130,16
QPW5142	P300044796	13/09/2024	7455-0	130,16
GXF5B20	P300044799	13/09/2024	7455-0	130,16
QXX7E97	P300044802	13/09/2024	7455-0	130,16
SHW5A93	P300044804	13/09/2024	7455-0	130,16
FUH0B88	P300044805	13/09/2024	7455-0	130,16
QXJ2F95	P300044806	13/09/2024	7455-0	130,16
IQJ0B68	P300044807	13/09/2024	7455-0	130,16
PVS1886	P300044808	13/09/2024	7455-0	130,16
ERF8A22	P300044809	13/09/2024	7455-0	130,16
PXV8786	P300044811	13/09/2024	7455-0	130,16
FSY1F21	P300044818	13/09/2024	7455-0	130,16
NVL3D43	P300044820	13/09/2024	7455-0	130,16
EBI9E41	P300044825	13/09/2024	7455-0	130,16
RVX2C10	P300044826	13/09/2024	7455-0	130,16
KWO2A65	P300044827	13/09/2024	7455-0	130,16
CPC7A88	P300044832	13/09/2024	7455-0	130,16
FHU1B42	P300044835	13/09/2024	7455-0	130,16
GKI9016	P300044841	13/09/2024	7455-0	130,16
EAL7E03	P300044849	13/09/2024	7455-0	130,16
DMX4151	P300044850	13/09/2024	7455-0	130,16
QUZ4633	P300044854	13/09/2024	7455-0	130,16
OQB6F78	P300044859	13/09/2024	7455-0	130,16
AYE5D11	P300044860	13/09/2024	7455-0	130,16
BKL4885	P300044862	13/09/2024	7455-0	130,16
IZB8B83	P300044864	13/09/2024	7463-0	195,23
FMG8I68	P300044865	13/09/2024	7463-0	195,23
QOB6C61	P300044866	13/09/2024	7455-0	130,16
FIF1D17	P300044874	13/09/2024	7455-0	130,16
FNG4J66	P300044878	13/09/2024	7455-0	130,16
SIP6B95	P300044881	13/09/2024	7455-0	130,16
BYI5H85	P300044883	13/09/2024	7463-0	195,23
OPY6493	P300044884	13/09/2024	7455-0	130,16
HDT7622	P300044885	13/09/2024	7455-0	130,16
SWB3E40	P300044889	13/09/2024	7455-0	130,16
FZH0G22	P300044891	13/09/2024	7455-0	130,16
BPZ5J53	P300044892	13/09/2024	7455-0	130,16
PZU7D79	P300044895	13/09/2024	7455-0	130,16
EOC2H19	P300044896	13/09/2024	7455-0	130,16
DLV9H80	P300044898	13/09/2024	7455-0	130,16
RHO1B99	P300044899	13/09/2024	7455-0	130,16
SYB9E30	P300044901	13/09/2024	7455-0	130,16
FKY5C66	P300044905	13/09/2024	7455-0	130,16
QWV6606	P300044911	13/09/2024	7463-0	195,23
RMO9C43	P300045093	14/09/2024	7455-0	130,16
SUO1H29	P300045096	14/09/2024	7455-0	130,16
FVI5994	P300045097	14/09/2024	7455-0	130,16
EWK7064	P300045100	14/09/2024	7455-0	130,16
FYT4F49	P300045103	14/09/2024	7463-0	195,23
EDJ8F60	P300045105	14/09/2024	7455-0	130,16
QXC5784	P300045108	14/09/2024	7463-0	195,23
FMX9H54	P300045112	14/09/2024	7455-0	130,16

SHZ1B89	P300045113	14/09/2024	7455-0	130,16
SYB1E79	P300045114	14/09/2024	7455-0	130,16
RUV4F32	AG08726117	14/09/2024	5185-1	195,23
DHW7753	AG08725085	14/09/2024	5541-2	195,23
QNJ2B64	AG08725088	14/09/2024	5541-2	195,23
DDG1J38	AG08724334	14/09/2024	5525-0	130,16
DDG1J38	AG08724335	14/09/2024	6530-0	195,23
QQH3G17	AG08725089	14/09/2024	5541-2	195,23
HHI6717	AG08725094	14/09/2024	5541-2	195,23
HJZ5905	AG08725096	14/09/2024	5541-2	195,23
SIO5B54	AG08725099	14/09/2024	5541-2	195,23
HLZ8562	AG08725100	14/09/2024	5541-2	195,23
DVB6J67	AG08726781	14/09/2024	5541-2	195,23
DYB2C48	AG08726792	14/09/2024	5541-2	195,23
STU9A91	AG08723580	14/09/2024	7633-1	293,47
EQJ1A68	AG08726119	14/09/2024	5185-1	195,23
ODT6J36	AG08725715	14/09/2024	5550-0	130,16
EAN8A76	P300044772	14/09/2024	6050-3	293,47
NRP6D62	P300044773	14/09/2024	6050-3	293,47
AZI0H88	P300044913	14/09/2024	7455-0	130,16
CHP1581	P300044916	14/09/2024	7455-0	130,16
SYW8F56	P300044920	14/09/2024	7455-0	130,16
DBP4A20	P300044923	14/09/2024	7455-0	130,16
EAN1D96	P300044924	14/09/2024	7455-0	130,16
PWW1661	P300044928	14/09/2024	7455-0	130,16
SFM8D29	P300044932	14/09/2024	7455-0	130,16
SHK1G22	P300044933	14/09/2024	7455-0	130,16
FLM1122	P300044935	14/09/2024	7455-0	130,16
FBS9D69	P300044940	14/09/2024	7455-0	130,16
GAX6G96	P300044945	14/09/2024	7455-0	130,16
SHY8B40	P300044947	14/09/2024	7455-0	130,16
BEM4E75	P300044948	14/09/2024	7463-0	195,23
PWU6392	P300044951	14/09/2024	7455-0	130,16
GZB1207	P300044959	14/09/2024	7455-0	130,16
OXK0E08	P300044960	14/09/2024	7455-0	130,16
EUO8984	P300044962	14/09/2024	7463-0	195,23
RTV4D37	P300044963	14/09/2024	7455-0	130,16
QPI5592	P300044965	14/09/2024	7455-0	130,16
RTS7E19	P300044968	14/09/2024	7455-0	130,16
HJT3779	P300044974	14/09/2024	7455-0	130,16
EUR7I78	P300044976	14/09/2024	7455-0	130,16
EVI5855	P300044978	14/09/2024	7455-0	130,16
DRB5738	P300044980	14/09/2024	7455-0	130,16
GSP7054	P300044982	14/09/2024	7455-0	130,16
TCL3H84	P300044985	14/09/2024	7455-0	130,16
EIC8C80	P300044986	14/09/2024	7455-0	130,16
CHJ2847	P300044987	14/09/2024	7455-0	130,16
NNQ3B52	P300044988	14/09/2024	7455-0	130,16
SHB9F71	P300044990	14/09/2024	7455-0	130,16
SVR8I47	P300044992	14/09/2024	7455-0	130,16
SIJ6E81	P300044993	14/09/2024	7455-0	130,16
QPG3E64	P300044994	14/09/2024	7463-0	195,23
QOO8E84	P300044998	14/09/2024	7455-0	130,16
QWT0J09	P300045005	14/09/2024	7455-0	130,16
BOR7323	P300045009	14/09/2024	7455-0	130,16
RFT2A07	P300045010	14/09/2024	7455-0	130,16
CTJ5187	P300045012	14/09/2024	7455-0	130,16
RFR2D40	P300045014	14/09/2024	7455-0	130,16
SCW3B64	P300045016	14/09/2024	7455-0	130,16
OOY7C93	P300045017	14/09/2024	7455-0	130,16
EXB4718	P300045018	14/09/2024	7455-0	130,16
PVJ0H61	P300045021	14/09/2024	7455-0	130,16
QND9921	P300045023	14/09/2024	7455-0	130,16

HDB0J12	P300045024	14/09/2024	7455-0	130,16
PUV6291	P300045025	14/09/2024	7455-0	130,16
QQU2G11	P300045034	14/09/2024	7455-0	130,16
DXQ0E41	P300045036	14/09/2024	7455-0	130,16
QNQ0185	P300045037	14/09/2024	7455-0	130,16
RUV4F32	P300045042	14/09/2024	7455-0	130,16
EMR4H53	P300045047	14/09/2024	7455-0	130,16
PWI5259	P300045050	14/09/2024	7455-0	130,16
JFY2811	P300045051	14/09/2024	7455-0	130,16
SHF4C45	P300045052	14/09/2024	7455-0	130,16
EMO2D61	P300045053	14/09/2024	7455-0	130,16
RVE1I33	P300045054	14/09/2024	7455-0	130,16
PZK1B54	P300045057	14/09/2024	7455-0	130,16
SYH2E29	P300045058	14/09/2024	7471-0	880,41
SYR2A14	P300045060	14/09/2024	7455-0	130,16
QPG0712	P300045061	14/09/2024	7455-0	130,16
PXG6108	P300045064	14/09/2024	7455-0	130,16
RDX2D08	P300045068	14/09/2024	7455-0	130,16
GUJ7868	P300045075	14/09/2024	7455-0	130,16
FPH3H36	P300045077	14/09/2024	7455-0	130,16
RUE1D00	P300045079	14/09/2024	7455-0	130,16
RNN6F12	P300045081	14/09/2024	7455-0	130,16
SIL7D41	P300045082	14/09/2024	7455-0	130,16
HIV1E70	P300045083	14/09/2024	7455-0	130,16
SHP6G10	P300045087	14/09/2024	7455-0	130,16
CRF7226	P300045089	14/09/2024	7455-0	130,16
CHJ2847	P300045092	14/09/2024	7455-0	130,16
RUF7G60	P300045262	15/09/2024	7463-0	195,23
DFN2J04	P300045264	15/09/2024	7455-0	130,16
GRI2868	P300045267	15/09/2024	7463-0	195,23
GZM8G48	P300045268	15/09/2024	7455-0	130,16
EAV2G86	P300045273	15/09/2024	7455-0	130,16
FBQ5H21	P300045275	15/09/2024	7463-0	195,23
EQJ0G31	P300045277	15/09/2024	7463-0	195,23
OVI2F20	P300045278	15/09/2024	7455-0	130,16
EHX8H05	P300045280	15/09/2024	7455-0	130,16
DSX0107	P300045283	15/09/2024	7455-0	130,16
LMC5099	P300045293	15/09/2024	7455-0	130,16
OXH2A02	P300045300	15/09/2024	7455-0	130,16
BLD6I16	P300045301	15/09/2024	7455-0	130,16
EMP3B49	P300045303	15/09/2024	7455-0	130,16
SWB3E40	P300045306	15/09/2024	7455-0	130,16
OQH0184	P300045308	15/09/2024	7455-0	130,16
SHQ9B59	AG08725149	15/09/2024	6084-1	195,23
GTO3583	AG08726435	15/09/2024	6017-5	293,47
HOK1G23	P300045125	15/09/2024	7455-0	130,16
GBH2A70	P300045126	15/09/2024	7455-0	130,16
RDX2D08	P300045135	15/09/2024	7455-0	130,16
PXE6922	P300045137	15/09/2024	7455-0	130,16
FFY5I79	P300045138	15/09/2024	7455-0	130,16
HAE4B79	P300045139	15/09/2024	7455-0	130,16
JIS6C22	P300045141	15/09/2024	7455-0	130,16
JIS6C22	P300045142	15/09/2024	7463-0	195,23
FXJ5D41	P300045144	15/09/2024	7455-0	130,16
FRI2I77	P300045145	15/09/2024	7455-0	130,16
SHQ9B82	P300045146	15/09/2024	7455-0	130,16
ECT3G13	P300045153	15/09/2024	7455-0	130,16
FQO2G88	P300045155	15/09/2024	7455-0	130,16
DKW4D40	P300045158	15/09/2024	7463-0	195,23
SIW3F77	P300045164	15/09/2024	7455-0	130,16
PUF7346	P300045166	15/09/2024	7455-0	130,16
SYV9I19	P300045168	15/09/2024	7455-0	130,16
HHF6396	P300045171	15/09/2024	7455-0	130,16

HKE8F95	P300045172	15/09/2024	7455-0	130,16
SJH7A91	P300045177	15/09/2024	7455-0	130,16
KWZ1B23	P300045117	15/09/2024	6050-3	293,47
SIF6B50	P300045183	15/09/2024	7455-0	130,16
GSF2985	P300045122	15/09/2024	6050-3	293,47
JWZ4F88	P300045187	15/09/2024	7455-0	130,16
JIS6C22	P300045188	15/09/2024	7455-0	130,16
SVK7A55	P300045197	15/09/2024	7455-0	130,16
HEW9F66	P300045201	15/09/2024	7455-0	130,16
GDO4I38	P300045204	15/09/2024	7455-0	130,16
EMT0E81	P300045206	15/09/2024	7455-0	130,16
FWZ4040	P300045207	15/09/2024	7455-0	130,16
HNL6115	P300045210	15/09/2024	7455-0	130,16
KXK6654	P300045212	15/09/2024	7455-0	130,16
FNA5J64	P300045214	15/09/2024	7455-0	130,16
HHF6396	P300045217	15/09/2024	7455-0	130,16
PYZ2F51	P300045221	15/09/2024	7455-0	130,16
HKO5J43	P300045225	15/09/2024	7455-0	130,16
HJT3691	P300045227	15/09/2024	7455-0	130,16
MQY9F09	P300045229	15/09/2024	7455-0	130,16
OWJ6462	P300045231	15/09/2024	7455-0	130,16
FXV1A56	P300045233	15/09/2024	7455-0	130,16
LOD3H04	P300045235	15/09/2024	7455-0	130,16
OMG7H77	P300045237	15/09/2024	7455-0	130,16
RMR2A24	P300045239	15/09/2024	7455-0	130,16
EQJ0G31	P300045241	15/09/2024	7455-0	130,16
HHF6396	P300045242	15/09/2024	7455-0	130,16
OVI2F20	P300045248	15/09/2024	7463-0	195,23
OXA1J39	P300045249	15/09/2024	7455-0	130,16
PYJ9600	P300045250	15/09/2024	7463-0	195,23
CTJ5187	P300045254	15/09/2024	7463-0	195,23
QPF8I82	P300045256	15/09/2024	7455-0	130,16
RVT3C30	P300045257	15/09/2024	7455-0	130,16
OLY6H46	P300045258	15/09/2024	7455-0	130,16
EAP3715	P300045261	15/09/2024	7455-0	130,16
RFJ6A45	AG08726537	16/09/2024	7633-2	293,47
PZO1A06	AG08726538	16/09/2024	7633-2	293,47
PUE6D69	AG08726412	16/09/2024	5550-0	130,16
RMI9F05	AG08726414	16/09/2024	7684-2	130,16
OPR0307	AG08725833	16/09/2024	7633-1	293,47
NYF0228	AG08726708	16/09/2024	5720-0	195,23
GSP1209	AG08726440	16/09/2024	7366-2	130,16
RUK4F21	AG08726146	16/09/2024	5541-2	195,23
OQK4311	AG08726562	16/09/2024	5452-5	195,23
ESA9H96	AG08724921	16/09/2024	7633-2	293,47
HGY5510	AG08726563	16/09/2024	5452-5	195,23
RVQ9G98	AG08724922	16/09/2024	6025-0	293,47
HAM8C20	AG08725718	16/09/2024	5622-1	88,38
GBB7529	AG08726807	16/09/2024	5185-1	195,23
OWL1G56	AG08726808	16/09/2024	7714-2	130,16
HNJ5G60	AG08726813	16/09/2024	7714-2	130,16
TCI5D51	AG08726816	16/09/2024	7714-2	130,16
PVK8F18	AG08726818	16/09/2024	7714-2	130,16
HJQ8C24	AG08726942	16/09/2024	7714-2	130,16
RFH7J42	AG08726943	16/09/2024	7714-2	130,16
EWF0H32	AG08726950	16/09/2024	5185-1	195,23
ASB4524	AG08726957	16/09/2024	5185-1	195,23
OWH1605	AG08726962	16/09/2024	6122-0	293,47
GHY1B62	AG08726965	16/09/2024	6122-0	293,47
RVX1F45	AG08726970	16/09/2024	5550-0	130,16
QNU8473	AG08726974	16/09/2024	5550-0	130,16
RMF5D67	AG08726976	16/09/2024	6122-0	293,47
KVQ6762	AG08726977	16/09/2024	6122-0	293,47

PXB9C07	AG08727022	16/09/2024	5541-7	195,23
SDS7D77	AG08727031	16/09/2024	5452-6	195,23
SJG4D06	AG08727035	16/09/2024	7714-2	130,16
SYB1E79	P300045315	16/09/2024	7455-0	130,16
STK6I95	P300045317	16/09/2024	7463-0	195,23
EUJ5A96	P300045322	16/09/2024	7455-0	130,16
FLJ5054	P300045326	16/09/2024	7463-0	195,23
PSN0E47	P300045329	16/09/2024	7455-0	130,16
SIC7J99	P300045333	16/09/2024	7455-0	130,16
ROL3H72	P300045350	16/09/2024	7455-0	130,16
OPY7889	P300045351	16/09/2024	7455-0	130,16
PVE2548	P300045354	16/09/2024	7463-0	195,23
SHW0A77	P300045361	16/09/2024	7463-0	195,23
RVX2B97	P300045363	16/09/2024	7455-0	130,16
OIB0E10	P300045364	16/09/2024	7455-0	130,16
DKE0A69	P300045369	16/09/2024	7455-0	130,16
PZR8834	P300045372	16/09/2024	7455-0	130,16
SWB3E40	P300045389	16/09/2024	7455-0	130,16
RMD3D24	P300045393	16/09/2024	7455-0	130,16
JSQ6527	P300045394	16/09/2024	7455-0	130,16
BRL3950	P300045395	16/09/2024	7455-0	130,16
GXS7E57	P300045396	16/09/2024	7455-0	130,16
ETW4C98	P300045400	16/09/2024	7455-0	130,16
RNY8F99	P300045402	16/09/2024	7455-0	130,16
JSQ6527	P300045403	16/09/2024	7455-0	130,16
QNW1F28	P300045408	16/09/2024	7455-0	130,16
HDF1764	P300045410	16/09/2024	7455-0	130,16
GZE6506	P300045411	16/09/2024	7455-0	130,16
BCD1B78	P300045412	16/09/2024	7455-0	130,16
QUJ2403	P300045414	16/09/2024	7455-0	130,16
FLC2F07	P300045416	16/09/2024	7455-0	130,16
HJA0223	P300045417	16/09/2024	7455-0	130,16
RVT3C75	P300045419	16/09/2024	7455-0	130,16
SUO2G07	P300045420	16/09/2024	7455-0	130,16
LQM3I89	P300045424	16/09/2024	7455-0	130,16
HJT1454	P300045437	16/09/2024	7455-0	130,16
ETK3626	P300045440	16/09/2024	7455-0	130,16
DTW6C07	P300045441	16/09/2024	7455-0	130,16
SUO2G07	P300045443	16/09/2024	7455-0	130,16
FKA2B32	P300045448	16/09/2024	7455-0	130,16
FJA8H06	P300045451	16/09/2024	7455-0	130,16
FML7B64	P300045456	16/09/2024	7455-0	130,16
GKG9E00	P300045457	16/09/2024	7455-0	130,16
SJB2J87	P300045461	16/09/2024	7471-0	880,41
FTN1D56	P300045462	16/09/2024	7463-0	195,23
HJT0I93	P300045569	17/09/2024	7455-0	130,16
EER3971	P300045573	17/09/2024	7455-0	130,16
HMN0673	P300045576	17/09/2024	7455-0	130,16
QEW1C12	P300045578	17/09/2024	7455-0	130,16
FMK8I79	P300045580	17/09/2024	7455-0	130,16
DLA0A38	P300045584	17/09/2024	7455-0	130,16
GSG3588	P300045586	17/09/2024	7455-0	130,16
PUR0D08	P300045588	17/09/2024	7463-0	195,23
QUY4919	P300045589	17/09/2024	7455-0	130,16
GKG9E00	P300045597	17/09/2024	7455-0	130,16
CPI2404	P300045598	17/09/2024	7455-0	130,16
EMC5J19	AG08726630	17/09/2024	5541-2	195,23
GYX5A30	AG08725858	17/09/2024	7633-1	293,47
EOJ9H48	AG08726634	17/09/2024	5541-2	195,23
ELA3D93	AG08726637	17/09/2024	5541-2	195,23
SHL1C05	AG08725767	17/09/2024	7633-1	293,47
PXV9F63	AG08725996	17/09/2024	5452-6	195,23
OQU8A54	AG08727002	17/09/2024	5541-2	195,23

FSN0E41	AG08727004	17/09/2024	5541-2	195,23
RTX9C43	AG08722749	17/09/2024	5215-2	293,47
ETN3D86	AG08726565	17/09/2024	7633-1	293,47
ETO6241	AG08726566	17/09/2024	7633-1	293,47
OQJ6888	AG08726568	17/09/2024	5452-5	195,23
EVE8E48	AG08726796	17/09/2024	5568-0	195,23
RNT2H58	AG08726569	17/09/2024	5720-0	195,23
QQZ9G88	AG08724925	17/09/2024	7633-2	293,47
RML5I96	AG08725837	17/09/2024	5541-2	195,23
CXA7I21	AG08725720	17/09/2024	5185-1	195,23
DSN3001	AG08726571	17/09/2024	5452-5	195,23
QPE8145	AG08727067	17/09/2024	7714-2	130,16
QXZ8E38	AG08727068	17/09/2024	7714-2	130,16
QXI1I46	AG08727069	17/09/2024	7714-2	130,16
SYA4A88	AG08727071	17/09/2024	7714-2	130,16
SIE1J56	AG08727121	17/09/2024	7714-2	130,16
RVP5B68	AG08727123	17/09/2024	7714-2	130,16
QQO9G71	AG08727125	17/09/2024	5541-7	195,23
HAM9137	AG08727128	17/09/2024	5525-0	130,16
DUI7349	AG08727135	17/09/2024	5541-7	195,23
QOI7934	AG08727136	17/09/2024	5452-6	195,23
QOI7934	AG08727138	17/09/2024	7293-0	130,16
SHU4C41	AG08727161	17/09/2024	5550-0	130,16
FHH2D81	AG08727163	17/09/2024	5550-0	130,16
HHD9E59	AG08726682	17/09/2024	5720-0	195,23
TCC7J49	AG08727166	17/09/2024	5550-0	130,16
AXF4E25	AG08727167	17/09/2024	7374-0	293,47
AXF4E25	AG08727168	17/09/2024	7293-0	130,16
SYL6I64	AG08727170	17/09/2024	5541-7	195,23
RTK3A63	AG08727171	17/09/2024	5720-0	195,23
HHD6893	AG08727172	17/09/2024	5720-0	195,23
RVP8E41	P300045473	17/09/2024	7455-0	130,16
FMG4471	P300045481	17/09/2024	7455-0	130,16
HEF2325	P300045482	17/09/2024	7455-0	130,16
EAZ7288	P300045484	17/09/2024	7455-0	130,16
OWT0D93	P300045487	17/09/2024	7455-0	130,16
SHC5C38	P300045489	17/09/2024	7455-0	130,16
PWH0043	P300045491	17/09/2024	7455-0	130,16
SHY0I94	P300045498	17/09/2024	7455-0	130,16
GJN1D41	P300045501	17/09/2024	7455-0	130,16
SCD2C17	P300045506	17/09/2024	7455-0	130,16
BPS2H87	P300045507	17/09/2024	7455-0	130,16
QUH9578	P300045510	17/09/2024	7455-0	130,16
QXA2930	P300045511	17/09/2024	7455-0	130,16
SHW6J50	P300045516	17/09/2024	7455-0	130,16
QZD4G81	P300045517	17/09/2024	7455-0	130,16
QXC5773	P300045518	17/09/2024	7455-0	130,16
FCE7D67	P300045519	17/09/2024	7463-0	195,23
PXR4B66	P300045522	17/09/2024	7463-0	195,23
PWU0J66	P300045525	17/09/2024	7455-0	130,16
DZG3J90	P300045467	17/09/2024	6050-3	293,47
OLV2J12	P300045527	17/09/2024	7455-0	130,16
EQT2J85	P300045528	17/09/2024	7455-0	130,16
QPF0G71	P300045532	17/09/2024	7455-0	130,16
CTE1997	P300045541	17/09/2024	7463-0	195,23
GET3C63	P300045543	17/09/2024	7455-0	130,16
GKG9E00	P300045545	17/09/2024	7455-0	130,16
QQK2686	P300045547	17/09/2024	7455-0	130,16
GRR0306	P300045550	17/09/2024	7455-0	130,16
DVN6856	P300045551	17/09/2024	7455-0	130,16
PZI3251	P300045552	17/09/2024	7455-0	130,16
HHB5090	P300045561	17/09/2024	7455-0	130,16
TCB5A03	P300045565	17/09/2024	7455-0	130,16

RFE7C44	P300045566	17/09/2024	7455-0	130,16
PYD9A43	P300045567	17/09/2024	7455-0	130,16
SHP6G10	P300045568	17/09/2024	7455-0	130,16
RMQ2I05	P300046366	17/09/2024	7455-0	130,16
RTA1H48	P300046370	18/09/2024	7455-0	130,16
RMN6H72	P300046375	18/09/2024	7455-0	130,16
PZV7190	P300046376	18/09/2024	7455-0	130,16
HHD6465	P300046392	18/09/2024	7463-0	195,23
QQQ3682	AG08726715	18/09/2024	5487-0	195,23
DZG9D67	AG08725860	18/09/2024	5185-1	195,23
HMF6748	AG08718020	18/09/2024	5185-1	195,23
HJT0657	AG08726543	18/09/2024	7633-1	293,47
HIB5389	AG08726544	18/09/2024	7633-1	293,47
QPX4E84	AG08726545	18/09/2024	7633-1	293,47
TCJ5E12	AG08726245	18/09/2024	5541-2	195,23
OPB6061	AG08726248	18/09/2024	5541-2	195,23
HMF6748	AG08723901	18/09/2024	5185-1	195,23
RFP0J74	AG08726573	18/09/2024	5452-2	195,23
PRL2507	AG08726150	18/09/2024	5185-1	195,23
EJL4651	AG08727042	18/09/2024	5185-1	195,23
EYJ1F17	AG08727046	18/09/2024	5452-2	195,23
SIH9H21	AG08727047	18/09/2024	7633-2	293,47
SHI2C94	AG08727048	18/09/2024	7684-1	130,16
FVD3460	AG08727081	18/09/2024	5550-0	130,16
RUQ2B48	AG08727082	18/09/2024	5878-0	130,16
QNA2711	AG08724931	18/09/2024	5541-7	195,23
PXL6306	AG08726690	18/09/2024	5550-0	130,16
OWZ6E07	AG08726474	18/09/2024	5738-0	293,47
PPW3I52	AG08727175	18/09/2024	5541-2	195,23
AJL0I92	AG08727178	18/09/2024	5541-2	195,23
PYV0C52	AG08727367	18/09/2024	5541-2	195,23
SHQ2J51	P300045604	18/09/2024	7455-0	130,16
GJK3H77	P300045605	18/09/2024	7455-0	130,16
FVW3J50	P300045609	18/09/2024	7455-0	130,16
FCH9309	P300045612	18/09/2024	7455-0	130,16
FJK4E06	P300045613	18/09/2024	7455-0	130,16
HBM0808	P300045616	18/09/2024	7455-0	130,16
BHT9B09	P300045617	18/09/2024	7455-0	130,16
SRU2G45	P300045620	18/09/2024	7455-0	130,16
FIQ7I12	P300045621	18/09/2024	7455-0	130,16
OLY5588	P300045625	18/09/2024	7455-0	130,16
DIK5H08	P300045627	18/09/2024	7455-0	130,16
GWK4750	P300045631	18/09/2024	7455-0	130,16
SUC1F76	P300045633	18/09/2024	7455-0	130,16
EUZ9B38	P300045642	18/09/2024	7463-0	195,23
SIM7B47	P300045643	18/09/2024	7455-0	130,16
CHD6E30	P300045645	18/09/2024	7455-0	130,16
BKI9836	P300045649	18/09/2024	7455-0	130,16
OPA6843	P300045654	18/09/2024	7455-0	130,16
RTV2H28	P300045656	18/09/2024	7455-0	130,16
QNZ3A03	P300045659	18/09/2024	7455-0	130,16
SUF9G01	P300045661	18/09/2024	7455-0	130,16
NOL2E14	P300045665	18/09/2024	7463-0	195,23
RMX4G21	P300045667	18/09/2024	7455-0	130,16
SUC1F76	P300045668	18/09/2024	7455-0	130,16
FEF9J93	P300045673	18/09/2024	7455-0	130,16
PVJ1942	P300045676	18/09/2024	7455-0	130,16
SJB2J87	P300045680	18/09/2024	7463-0	195,23
OLV8G77	P300045683	18/09/2024	7455-0	130,16
RFP2J15	P300045686	18/09/2024	7455-0	130,16

FSL5C01	P300045689	18/09/2024	7455-0	130,16

GZB6387	P300045692	18/09/2024	7455-0	130,16
SJH3F34	P300045693	18/09/2024	7463-0	195,23
ETW3E69	P300045696	18/09/2024	7455-0	130,16
QOZ1677	P300045698	18/09/2024	7455-0	130,16
QXO4I38	P300045699	18/09/2024	7455-0	130,16
FAH8D08	P300045700	18/09/2024	7455-0	130,16
FVS0C52	P300045715	18/09/2024	7455-0	130,16
FVR7A75	P300045716	18/09/2024	7455-0	130,16
FFZ0060	P300045717	18/09/2024	7455-0	130,16
ECX5E23	P300045800	19/09/2024	7455-0	130,16
AJD5H68	P300045803	19/09/2024	7455-0	130,16
FTK9C60	P300045804	19/09/2024	7455-0	130,16
OLY5588	P300045806	19/09/2024	7455-0	130,16
QOE1817	P300045808	19/09/2024	7455-0	130,16
MVY0I41	P300045816	19/09/2024	7455-0	130,16
GTN1A42	P300045822	19/09/2024	7463-0	195,23
SWE5B80	P300045824	19/09/2024	7455-0	130,16
QXI3D48	P300045825	19/09/2024	7455-0	130,16
FQQ7449	AG08721655	19/09/2024	5550-0	130,16
FPU3C74	AG08727011	19/09/2024	5541-2	195,23
GYH4B02	AG08727085	19/09/2024	7684-2	130,16
TCL9J76	AG08727088	19/09/2024	7684-2	130,16
PZY8553	AG08727089	19/09/2024	7633-2	293,47
FBF9D25	AG08727091	19/09/2024	7684-2	130,16
QMY6A18	AG08727092	19/09/2024	7684-2	130,16
EVE8E48	AG08724933	19/09/2024	5665-0	130,16
OPP1J74	AG08727096	19/09/2024	7684-2	130,16
FUI4495	AG08726154	19/09/2024	5541-2	195,23
CYT0E72	AG08724935	19/09/2024	5550-0	130,16
DMI9D88	AG08727197	19/09/2024	5185-2	195,23
RVP5B68	AG08727281	19/09/2024	7714-2	130,16
HIQ7E50	AG08727283	19/09/2024	7714-2	130,16
GYH4B02	AG08727285	19/09/2024	7714-2	130,16
QNG3I39	AG08727286	19/09/2024	5185-1	195,23
SIF1C94	AG08727295	19/09/2024	7714-2	130,16
HHL3J03	AG08727297	19/09/2024	7714-2	130,16
HNI0J36	AG08726841	19/09/2024	7633-1	293,47
QQF7J19	AG08726844	19/09/2024	6050-1	293,47
OQP5H38	AG08726842	19/09/2024	7633-2	293,47
QLT7I78	P300045722	19/09/2024	7455-0	130,16
PWO7C24	P300045723	19/09/2024	7455-0	130,16
SHG5G46	P300045724	19/09/2024	7455-0	130,16
LNP1974	P300045733	19/09/2024	7455-0	130,16
GTN4E53	P300045740	19/09/2024	7455-0	130,16
SHZ3C60	P300045744	19/09/2024	7463-0	195,23
RTZ5I38	P300045745	19/09/2024	7463-0	195,23
SYO1H75	P300045746	19/09/2024	7455-0	130,16
CCU8E27	P300045749	19/09/2024	7455-0	130,16
SSR0J25	P300045751	19/09/2024	7455-0	130,16
RNS7C98	P300045754	19/09/2024	7455-0	130,16
QOC7E18	P300045756	19/09/2024	7455-0	130,16
RFK8A59	P300045757	19/09/2024	7455-0	130,16
OQS8420	P300045759	19/09/2024	7455-0	130,16
HHD9570	P300045764	19/09/2024	7455-0	130,16
STC7B14	P300045766	19/09/2024	7455-0	130,16
RUV4H89	P300045767	19/09/2024	7455-0	130,16
QPT0H69	P300045770	19/09/2024	7463-0	195,23
OPI4F74	P300045772	19/09/2024	7455-0	130,16
RMV3D71	P300045774	19/09/2024	7455-0	130,16
DEC5D08	P300045775	19/09/2024	7455-0	130,16
QLT7I78	P300045777	19/09/2024	7455-0	130,16
HEI6961	P300045784	19/09/2024	7463-0	195,23
PUP0C93	P300045785	19/09/2024	7455-0	130,16

RVI9H67	P300045787	19/09/2024	7455-0	130,16
ESC8B99	P300045791	19/09/2024	7455-0	130,16
PZN0G94	P300045792	19/09/2024	7455-0	130,16
SHC5C38	AG08725771	20/09/2024	7633-1	293,47
OPD9119	AG08721656	20/09/2024	7633-2	293,47
PXV5D87	AG08725152	20/09/2024	7684-2	130,16
QUN6408	AG08725153	20/09/2024	7684-2	130,16
FES6J50	AG08726549	20/09/2024	5185-1	195,23
HMA9150	AG08723903	20/09/2024	5185-1	195,23
SYM2G13	AG08725155	20/09/2024	7684-2	130,16
EKP4779	AG08727016	20/09/2024	5541-2	195,23
HOA8A84	AG08725157	20/09/2024	7684-2	130,16
GZQ7038	AG08727222	20/09/2024	5541-2	195,23
QPR3471	AG08725159	20/09/2024	7684-2	130,16
DTK7404	AG08727099	20/09/2024	7684-2	130,16
SYP3D97	AG08727248	20/09/2024	7684-2	130,16
OQJ9222	AG08727253	20/09/2024	5541-7	195,23
HID9001	AG08727257	20/09/2024	5843-3	195,23
RNI3E71	AG08725160	20/09/2024	7684-2	130,16
QXI1I46	AG08727259	20/09/2024	6068-1	195,23
SIF4A49	AG08727342	20/09/2024	7684-2	130,16
HAM7361	AG08727050	20/09/2024	5452-6	195,23
QXS2B56	AG08727055	20/09/2024	5452-2	195,23
QXW6G87	AG08727056	20/09/2024	5550-0	130,16
HKA6I26	AG08726927	20/09/2024	6394-4	293,47
SYA4A88	AG08727368	20/09/2024	7714-2	130,16
PXR2J06	AG08727372	20/09/2024	7714-2	130,16
PWU1842	AG08727376	20/09/2024	7714-2	130,16
RNZ6J02	AG08727378	20/09/2024	7714-2	130,16
SYX2E50	AG08727401	20/09/2024	7714-2	130,16
HGY0907	AG08727402	20/09/2024	7714-2	130,16
QUG7583	AG08727404	20/09/2024	7714-2	130,16
GGS5I62	AG08727405	20/09/2024	7714-2	130,16
QPY6231	AG08727407	20/09/2024	7714-2	130,16
PVL0406	AG08727410	20/09/2024	5185-1	195,23
SYT9J89	AG08727411	20/09/2024	5185-1	195,23
GPE0B76	AG08727412	20/09/2024	5185-1	195,23
GRR4258	AG08727416	20/09/2024	5185-1	195,23
HHD7J52	AG08727421	20/09/2024	7714-2	130,16
ERA6J17	AG08727423	20/09/2024	7714-2	130,16
QUC8244	AG08727424	20/09/2024	7714-2	130,16
RFO5E82	AG08727434	20/09/2024	7714-2	130,16
FPK9H17	AG08727435	20/09/2024	7714-2	130,16
GYY0626	AG08727437	20/09/2024	7714-2	130,16
SYM2G13	AG08727438	20/09/2024	7714-2	130,16
PXM3759	AG08727440	20/09/2024	6122-0	293,47
LSD4576	AG08727503	20/09/2024	6122-0	293,47
GMF9A63	AG08727505	20/09/2024	6122-0	293,47
BQU3B35	AG08727509	20/09/2024	6122-0	293,47
QQH7584	AG08727510	20/09/2024	6122-0	293,47
OMA8580	AG08727513	20/09/2024	6122-0	293,47
RMU3D37	AG08727515	20/09/2024	6122-0	293,47
GJJ8B72	AG08727525	20/09/2024	7633-1	293,47
GNX7788	AG08727526	20/09/2024	5541-7	195,23
QMR1I39	AG08727528	20/09/2024	5550-0	130,16
PYF9245	AG08727530	20/09/2024	7633-1	293,47
RVC1D05	AG08727531	20/09/2024	7633-1	293,47
SYO2I01	AG08727535	20/09/2024	5452-6	195,23
FBF6155	AG08727540	20/09/2024	5185-2	195,23
RJB0D84	P300045827	20/09/2024	7455-0	130,16
OQB2A28	P300045832	20/09/2024	7455-0	130,16
PYA4A18	P300045833	20/09/2024	7455-0	130,16
FVE8A45	P300045834	20/09/2024	7455-0	130,16

FNH7791	P300045838	20/09/2024	7455-0	130,16
FMI3B52	P300045843	20/09/2024	7455-0	130,16
RUX2I99	P300045845	20/09/2024	7463-0	195,23
DRQ0E35	P300045849	20/09/2024	7455-0	130,16
SIF6C53	P300045855	20/09/2024	7455-0	130,16
RJA8E48	P300045860	20/09/2024	7455-0	130,16
SIF3J61	P300045862	20/09/2024	7455-0	130,16
EFN6G45	P300045865	20/09/2024	7455-0	130,16
ECX5E23	P300045866	20/09/2024	7455-0	130,16
HEC1731	P300045868	20/09/2024	7455-0	130,16
SIF8B00	P300045870	20/09/2024	7455-0	130,16
EUO8984	P300045871	20/09/2024	7463-0	195,23
HLN9A00	P300045874	20/09/2024	7455-0	130,16
HLV4306	P300045875	20/09/2024	7455-0	130,16
RFW7I29	P300045879	20/09/2024	7463-0	195,23
HCV9H72	P300045886	20/09/2024	7463-0	195,23
RNT7I95	P300045887	20/09/2024	7455-0	130,16
QUR7A59	P300045892	20/09/2024	7455-0	130,16
OQC5G22	P300045893	20/09/2024	7455-0	130,16
RTZ5I38	P300045894	20/09/2024	7455-0	130,16
QAN4F47	P300045897	20/09/2024	7455-0	130,16
HIU2687	P300045898	20/09/2024	7455-0	130,16
SHC5C38	P300045902	20/09/2024	7455-0	130,16
RMK1J74	P300045904	20/09/2024	7455-0	130,16
RMV3D71	P300045905	20/09/2024	7455-0	130,16
SYI6D40	P300045907	20/09/2024	7455-0	130,16
RUN8G04	P300045918	20/09/2024	7455-0	130,16
FRU5561	P300045922	20/09/2024	7455-0	130,16
QNS7003	P300045927	20/09/2024	7455-0	130,16
EEZ9D77	P300045928	20/09/2024	7455-0	130,16
EXW3D54	P300045931	20/09/2024	7455-0	130,16
FIY9A89	P300045934	20/09/2024	7455-0	130,16
SYR4F18	P300045935	20/09/2024	7455-0	130,16
CRF7226	P300046494	20/09/2024	7463-0	195,23
PKZ9490	P300046395	20/09/2024	7455-0	130,16
GKF3B70	P300046404	20/09/2024	7455-0	130,16
OQC4189	P300046409	21/09/2024	7455-0	130,16
GCK5C73	P300046414	21/09/2024	7455-0	130,16
DBO1J90	P300046415	21/09/2024	7455-0	130,16
HCM5567	P300046417	21/09/2024	7455-0	130,16
COL6684	P300046002	21/09/2024	7455-0	130,16
RSW1J99	P300046004	21/09/2024	7455-0	130,16
FWR1F63	P300046005	21/09/2024	7455-0	130,16
QNI1902	P300046007	21/09/2024	7455-0	130,16
EIM9C86	P300046016	21/09/2024	7455-0	130,16
SID9C06	P300046017	21/09/2024	7455-0	130,16
PVQ7E66	P300046021	21/09/2024	7455-0	130,16
EYB2E86	P300046026	21/09/2024	7455-0	130,16
DVB0915	P300046028	21/09/2024	7455-0	130,16
QUG5F54	P300046038	21/09/2024	7455-0	130,16
ELZ9E30	P300046039	21/09/2024	7455-0	130,16
FMG4471	P300046047	21/09/2024	7455-0	130,16
GGD7H14	P300046054	21/09/2024	7463-0	195,23
QPJ1017	P300046057	21/09/2024	7455-0	130,16
QOW4G64	P300046063	21/09/2024	7455-0	130,16
SHG7J18	P300046066	21/09/2024	7455-0	130,16
QUD6790	P300046067	21/09/2024	7463-0	195,23
RVW4C58	P300046069	21/09/2024	7455-0	130,16
BCR0D22	P300046070	21/09/2024	7455-0	130,16
QXY1J96	P300046071	21/09/2024	7455-0	130,16
QPG6439	P300046073	21/09/2024	7455-0	130,16
CTJ5187	P300046076	21/09/2024	7463-0	195,23
FHI5D99	P300046078	21/09/2024	7455-0	130,16

QXC5829	P300046081	21/09/2024	7455-0	130,16
GSF2F43	P300046082	21/09/2024	7455-0	130,16
QPX5C95	P300046086	21/09/2024	7455-0	130,16
OQT0185	P300046097	21/09/2024	7455-0	130,16
RNO9H37	P300046098	21/09/2024	7455-0	130,16
RUC1E37	P300046099	21/09/2024	7455-0	130,16
AZG9974	P300046102	21/09/2024	7455-0	130,16
RVO3D88	P300046104	21/09/2024	7455-0	130,16
ETU7745	P300046105	21/09/2024	7463-0	195,23
RMG6F08	AG08721259	21/09/2024	5541-2	195,23
PWM4816	AG08726929	21/09/2024	5614-3	195,23
GWS6903	AG08726930	21/09/2024	5568-0	195,23
FTQ3A63	AG08726987	21/09/2024	5541-2	195,23
FOV7C40	AG08726699	21/09/2024	5452-6	195,23
QOG6C80	AG08726933	21/09/2024	5452-1	195,23
HKV3G02	AG08721199	21/09/2024	7633-1	293,47
ASF3E81	AG08721200	21/09/2024	5452-1	195,23
HCT0J48	P300045939	21/09/2024	7455-0	130,16
FUM0A49	P300045940	21/09/2024	7455-0	130,16
RNV1I37	P300045944	21/09/2024	7463-0	195,23
ECY0I98	P300045947	21/09/2024	7455-0	130,16
HLY9534	P300045950	21/09/2024	7455-0	130,16
FHC1G68	P300045951	21/09/2024	7455-0	130,16
RCV0F36	P300045957	21/09/2024	7455-0	130,16
GIM9E06	P300045960	21/09/2024	7455-0	130,16
PUU0919	P300045965	21/09/2024	7455-0	130,16
PWV4114	P300045966	21/09/2024	6050-3	293,47
DAB0H05	P300045969	21/09/2024	6050-3	293,47
DUA1E78	P300045971	21/09/2024	6050-3	293,47
SHT9I20	P300045972	21/09/2024	6050-3	293,47
SHV0H40	P300045974	21/09/2024	6050-3	293,47
FBW2D88	P300045975	21/09/2024	6050-3	293,47
HHD8B84	P300045979	21/09/2024	6050-3	293,47
HHD8B84	P300045980	21/09/2024	6050-3	293,47
TCI5D51	P300045981	21/09/2024	7455-0	130,16
FQW8E56	P300045983	21/09/2024	7455-0	130,16
PZC3H05	P300045986	21/09/2024	7455-0	130,16
PEZ4845	P300045988	21/09/2024	7455-0	130,16
RFC8J26	P300045991	21/09/2024	7463-0	195,23
FEB9D44	P300045992	21/09/2024	7455-0	130,16
ERX2836	P300045997	21/09/2024	7455-0	130,16
FBZ4B44	P300045999	21/09/2024	7455-0	130,16
HMO6F18	AG08727266	22/09/2024	5452-1	195,23
SJC9F78	AG08727272	22/09/2024	7684-2	130,16
AZG9974	P300046109	22/09/2024	7463-0	195,23
EBV4785	P300046110	22/09/2024	7455-0	130,16
SIB0D72	P300046113	22/09/2024	7463-0	195,23
FOK6A68	P300046115	22/09/2024	7455-0	130,16
HNO3456	P300046119	22/09/2024	7455-0	130,16
PUX4867	P300046121	22/09/2024	7455-0	130,16
FJU6H27	P300046124	22/09/2024	7455-0	130,16
HKR7A54	P300046125	22/09/2024	7455-0	130,16
OWW3598	P300046126	22/09/2024	7463-0	195,23
PWN8629	P300046127	22/09/2024	7463-0	195,23
EVT0B64	P300046129	22/09/2024	7455-0	130,16
PWV4114	P300046132	22/09/2024	6050-3	293,47
EXL7J45	P300046134	22/09/2024	6050-3	293,47
SYR1A74	P300046135	22/09/2024	7455-0	130,16
RFG2A32	P300046139	22/09/2024	7455-0	130,16
EQF8689	P300046141	22/09/2024	7455-0	130,16
RNX0F46	P300046142	22/09/2024	6050-3	293,47
SJA5F53	P300046145	22/09/2024	7463-0	195,23
SVI6I55	P300046146	22/09/2024	7455-0	130,16

GEM7679	P300046147	22/09/2024	7455-0	130,16
OWX9900	P300046149	22/09/2024	7463-0	195,23
LRP7880	P300046151	22/09/2024	7455-0	130,16
FJK9A64	P300046153	22/09/2024	7463-0	195,23
RVN8B71	P300046155	22/09/2024	7455-0	130,16
APC0E26	P300046495	22/09/2024	7455-0	130,16
EEJ4H59	P300046421	22/09/2024	7455-0	130,16
RNI7C98	P300046158	22/09/2024	7455-0	130,16
SIJ6E81	P300046160	22/09/2024	7455-0	130,16
HGG2470	P300046164	22/09/2024	7455-0	130,16
RMS8H50	P300046166	22/09/2024	7455-0	130,16
HJD8093	P300046172	22/09/2024	7455-0	130,16
PWG5D60	P300046173	22/09/2024	7455-0	130,16
PAM1E40	P300046175	22/09/2024	7463-0	195,23
SYB7E83	P300046177	22/09/2024	7455-0	130,16
ETC7E07	P300046178	22/09/2024	7455-0	130,16
PXG5I52	P300046179	22/09/2024	7455-0	130,16
GEJ3F80	P300046183	22/09/2024	7455-0	130,16
IWR4F97	P300046191	22/09/2024	7463-0	195,23
CSO3F88	P300046195	22/09/2024	7455-0	130,16
CTJ5187	P300046200	22/09/2024	7463-0	195,23
FES3E63	P300046201	22/09/2024	7471-0	880,41
QNR3A04	P300046203	22/09/2024	7463-0	195,23
RUS1C64	P300046207	22/09/2024	7455-0	130,16
FQG1796	P300046208	22/09/2024	7455-0	130,16
HOA7603	P300046209	22/09/2024	7455-0	130,16
RMS8H50	P300046212	22/09/2024	7455-0	130,16
QPH1060	P300046213	22/09/2024	7455-0	130,16
EZW3105	P300046216	22/09/2024	7455-0	130,16
HEG4C00	P300046223	22/09/2024	7455-0	130,16
JSQ0B08	P300046227	22/09/2024	7455-0	130,16
AZG9974	P300046232	22/09/2024	7455-0	130,16
NXX9939	P300046233	22/09/2024	7455-0	130,16
SVP3I75	P300046241	22/09/2024	7463-0	195,23
HKV8I37	P300046244	22/09/2024	7455-0	130,16
FJZ2I88	P300046245	22/09/2024	7455-0	130,16
PXV5660	P300046249	22/09/2024	7455-0	130,16
SIV5D97	P300046251	22/09/2024	7463-0	195,23
SYL6H68	P300046255	22/09/2024	7455-0	130,16
BLD6I16	P300046256	22/09/2024	7455-0	130,16
QMY9G17	P300046257	22/09/2024	7455-0	130,16
JQY4J86	P300046309	23/09/2024	7455-0	130,16
QXX2I60	P300046316	23/09/2024	7455-0	130,16
EPM9099	P300046323	23/09/2024	7455-0	130,16
DGY6B00	P300046324	23/09/2024	7455-0	130,16
BUM1502	P300046357	23/09/2024	7463-0	195,23
EAY5597	P300046328	23/09/2024	7455-0	130,16
RTC4G13	P300046358	23/09/2024	7463-0	195,23
RMV3D71	P300046331	23/09/2024	7455-0	130,16
QNQ3I06	P300046333	23/09/2024	7455-0	130,16
HIQ7C35	P300046360	23/09/2024	7463-0	195,23
DBO1J90	P300046336	23/09/2024	7455-0	130,16
RBP4H46	P300046339	23/09/2024	7455-0	130,16
BUM1502	P300046345	23/09/2024	7455-0	130,16
RMV3D71	P300046346	23/09/2024	7455-0	130,16
PYN2B97	P300046362	23/09/2024	7463-0	195,23
TAE0B07	P300046349	23/09/2024	7455-0	130,16
GFZ6C04	P300046363	23/09/2024	7463-0	195,23
EOB6C04	P300046353	23/09/2024	7455-0	130,16
HMD6384	P300046354	23/09/2024	7455-0	130,16
NKK4G40	P300046498	23/09/2024	7455-0	130,16
DAT7B23	AG08719776	23/09/2024	5185-1	195,23
QPF3770	AG08727226	23/09/2024	5541-2	195,23

PWZ2878	AG08721657	23/09/2024	5738-0	293,47
CFZ5E46	AG08727229	23/09/2024	5541-2	195,23
PXO2H32	AG08727345	23/09/2024	7684-2	130,16
FKJ0768	AG08727346	23/09/2024	5843-3	195,23
SJA9H52	AG08727347	23/09/2024	6050-2	293,47
HMN0673	AG08727349	23/09/2024	5843-3	195,23
QOE2259	AG08727544	23/09/2024	5541-2	195,23
ONU2336	AG08727545	23/09/2024	5541-2	195,23
FHL7F74	AG08727385	23/09/2024	5541-7	195,23
PZJ7980	AG08727350	23/09/2024	7633-1	293,47
PVT1853	AG08727353	23/09/2024	7684-2	130,16
PVT1853	AG08727354	23/09/2024	5207-0	88,38
JKM2B62	AG08726157	23/09/2024	7633-2	293,47
EGW0I05	AG08726158	23/09/2024	7633-1	293,47
HFB6366	AG08727548	23/09/2024	5541-2	195,23
DHS1315	AG08727549	23/09/2024	5541-2	195,23
TCB9A56	AG08727551	23/09/2024	5541-2	195,23
GCY5B61	AG08727552	23/09/2024	5541-2	195,23
QNJ2024	AG08727557	23/09/2024	5541-2	195,23
QNZ9087	AG08727558	23/09/2024	5541-2	195,23
FDE4C15	AG08727560	23/09/2024	5541-2	195,23
OQM6053	AG08727357	23/09/2024	7633-1	293,47
FLR4872	AG08727562	23/09/2024	5541-2	195,23
PXZ6H27	AG08725774	23/09/2024	5622-2	88,38
JKB3A30	AG08727621	23/09/2024	5452-6	195,23
HMK0C98	AG08727582	23/09/2024	6050-3	293,47
QQU2G11	AG08725722	23/09/2024	5550-0	130,16
QOI5712	AG08725723	23/09/2024	5550-0	130,16
GUE5G11	AG08725724	23/09/2024	5550-0	130,16
FWN9H28	AG08725725	23/09/2024	5550-0	130,16
MRI1H21	AG08725727	23/09/2024	5452-1	195,23
GTD2G86	AG08726904	23/09/2024	5541-4	195,23
FQN7J67	AG08726893	23/09/2024	6050-2	293,47
QXM6797	P300046262	23/09/2024	7455-0	130,16
FKB6C24	P300046263	23/09/2024	7455-0	130,16
SIO1G46	P300046264	23/09/2024	7455-0	130,16
SIB8E64	P300046265	23/09/2024	7455-0	130,16
OOX5722	P300046268	23/09/2024	7455-0	130,16
HBN4521	P300046269	23/09/2024	7455-0	130,16
ORW8D73	P300046270	23/09/2024	7455-0	130,16
RVZ7F81	P300046272	23/09/2024	7463-0	195,23
NRF9F61	P300046276	23/09/2024	7455-0	130,16
RFM9C05	P300046277	23/09/2024	7455-0	130,16
HOB3984	P300046281	23/09/2024	7455-0	130,16
SHP6G10	P300046287	23/09/2024	7455-0	130,16
GXA1G05	P300046290	23/09/2024	7455-0	130,16
RUO9G27	P300046292	23/09/2024	7455-0	130,16
HFC3215	P300046293	23/09/2024	7455-0	130,16
RME2J04	P300046297	23/09/2024	7455-0	130,16
OLS4952	P300046301	23/09/2024	7455-0	130,16
HJD8091	AG08722243	24/09/2024	5207-0	88,38
SYN6A94	AG08726250	24/09/2024	5738-0	293,47
QOK8F99	AG08727230	24/09/2024	5541-2	195,23
HIA2B83	AG08723888	24/09/2024	5568-0	195,23
GVK3474	AG08727623	24/09/2024	5185-1	195,23
RUX2B36	AG08727388	24/09/2024	5568-0	195,23
QPD3064	AG08727389	24/09/2024	5967-0	1467,35
COV4398	AG08726552	24/09/2024	5185-1	195,23
OPY5702	AG08727628	24/09/2024	7684-2	130,16
RME2C71	AG08727395	24/09/2024	7633-1	293,47
RME2C71	AG08727396	24/09/2024	7684-1	130,16
SIW0D33	AG08727630	24/09/2024	5878-0	130,16
IYB4H97	AG08727634	24/09/2024	5843-3	195,23

PZY0F12	AG08727141	24/09/2024	5541-2	195,23
GRR4D11	AG08727636	24/09/2024	7633-1	293,47
FLD8D17	AG08724939	24/09/2024	5452-6	195,23
STM5C42	AG08724940	24/09/2024	7633-1	293,47
DWQ2G19	AG08724942	24/09/2024	7633-1	293,47
OQR3J08	AG08727305	24/09/2024	5452-6	195,23
MSF4F51	AG08723963	24/09/2024	6530-0	195,23
MSF4F51	AG08723964	24/09/2024	6483-0	88,38
JIR2552	AG08723965	24/09/2024	6050-1	293,47
RNZ6J02	AG08727570	24/09/2024	7714-2	130,16
HKW2G13	AG08727576	24/09/2024	7714-2	130,16
EXY0029	AG08727578	24/09/2024	5185-1	195,23
CLL8J69	AG08727745	24/09/2024	5185-1	195,23
EER3971	AG08727746	24/09/2024	5185-1	195,23
GYG3J27	AG08727749	24/09/2024	5185-1	195,23
RTW7F68	AG08727750	24/09/2024	7714-2	130,16
EVR8743	AG08727754	24/09/2024	5185-1	195,23
TCH3C29	AG08727755	24/09/2024	5185-1	195,23
PRL2507	AG08727757	24/09/2024	5185-1	195,23
HHD7J52	AG08727758	24/09/2024	7714-2	130,16
OXJ1E26	AG08727762	24/09/2024	5185-1	195,23
KVU1505	AG08727765	24/09/2024	5185-1	195,23
GYG3J27	AG08727767	24/09/2024	5185-1	195,23
PZA5211	AG08727774	24/09/2024	7714-2	130,16
PWO6464	AG08727775	24/09/2024	5185-1	195,23
HNL9F52	AG08727776	24/09/2024	7714-2	130,16
EOB0F27	AG08727844	24/09/2024	5185-1	195,23
RTC3A90	AG08727847	24/09/2024	7714-2	130,16
QXZ8E38	AG08727850	24/09/2024	7714-2	130,16
NRY8205	AG08727854	24/09/2024	5185-1	195,23
RVR0J36	AG08727857	24/09/2024	5185-1	195,23
PXR9323	AG08727860	24/09/2024	7714-2	130,16
DZR4A95	AG08727921	24/09/2024	7714-2	130,16
OPP0A40	AG08727923	24/09/2024	7714-2	130,16
DKD0J10	AG08727928	24/09/2024	5185-1	195,23
PUM6356	AG08727929	24/09/2024	5185-1	195,23
HNT7B59	AG08727937	24/09/2024	6122-0	293,47
EEP1G89	AG08727940	24/09/2024	6122-0	293,47
QXZ8E38	AG08727966	24/09/2024	5207-0	88,38
PYG9F43	AG08727970	24/09/2024	5550-0	130,16
QQB6G93	P300046384	24/09/2024	7455-0	130,16
QUH9578	P300046412	24/09/2024	7455-0	130,16
PZB2F96	P300046503	24/09/2024	7455-0	130,16
MUQ3709	P300046513	24/09/2024	7455-0	130,16
OQM2347	P300046518	24/09/2024	7455-0	130,16
HGJ4A44	P300046520	24/09/2024	7455-0	130,16
OPU3A96	P300046522	24/09/2024	7455-0	130,16
PZB6J77	P300046523	24/09/2024	7455-0	130,16
HCT0J48	P300046524	24/09/2024	7455-0	130,16
OMF6H94	P300046530	24/09/2024	7455-0	130,16
SDZ7E59	P300046536	24/09/2024	7455-0	130,16
OLY2D12	P300046538	24/09/2024	7455-0	130,16
GGJ1H40	P300046541	24/09/2024	7463-0	195,23
GAD5525	P300046543	24/09/2024	7455-0	130,16
EZU6J94	P300046546	24/09/2024	7455-0	130,16
GCX4D29	P300046548	24/09/2024	7455-0	130,16
GXU8H68	P300046444	24/09/2024	7455-0	130,16
RTS2F45	P300046448	24/09/2024	7455-0	130,16
RVY6J07	P300046449	24/09/2024	7455-0	130,16
GKG9E00	P300046553	24/09/2024	7455-0	130,16
FIQ0075	P300046554	24/09/2024	7455-0	130,16
HNC1H50	P300046555	24/09/2024	7455-0	130,16
QNB3C74	P300046557	24/09/2024	7455-0	130,16

PZL6C06	P300046560	24/09/2024	7455-0	130,16
ERX5023	P300046565	24/09/2024	7455-0	130,16
DNZ9E97	P300046566	24/09/2024	7455-0	130,16
QUF2H83	P300046568	24/09/2024	7455-0	130,16
SIP0F91	P300046570	24/09/2024	7455-0	130,16
FLC2F07	P300046572	24/09/2024	7455-0	130,16
LMP2E17	P300046573	24/09/2024	7455-0	130,16
RML6E45	P300046575	24/09/2024	7455-0	130,16
SJB2J87	P300046576	24/09/2024	7463-0	195,23
FCF4700	P300046579	24/09/2024	7455-0	130,16
PXT6774	P300046581	24/09/2024	7455-0	130,16
PZC4J01	P300046585	24/09/2024	7455-0	130,16
RMF4B20	P300046588	24/09/2024	7455-0	130,16
CDP8C87	P300046596	24/09/2024	7455-0	130,16
DNZ9E97	P300046599	24/09/2024	7455-0	130,16
OXF3822	P300046602	24/09/2024	7455-0	130,16
PZR5B45	P300046604	24/09/2024	7455-0	130,16
GSG3588	P300046605	24/09/2024	7455-0	130,16
EAL9H45	P300046608	24/09/2024	7463-0	195,23
QQN1I13	P300046609	24/09/2024	7455-0	130,16
EUK3443	P300046611	24/09/2024	7455-0	130,16
PYJ0D45	P300046613	24/09/2024	7455-0	130,16
ELT7I88	P300046902	25/09/2024	7455-0	130,16
RNY8F99	P300046903	25/09/2024	7455-0	130,16
RGB5F05	P300046907	25/09/2024	7455-0	130,16
GKG9E00	P300046909	25/09/2024	7455-0	130,16
FOI7464	P300046913	25/09/2024	7455-0	130,16
RVI9H60	P300046914	25/09/2024	7455-0	130,16
RUC8F96	P300046918	25/09/2024	7455-0	130,16
HAM8116	P300046921	25/09/2024	7455-0	130,16
RUQ8D14	P300046922	25/09/2024	7455-0	130,16
BOS2H13	P300046923	25/09/2024	7455-0	130,16
SVP2E31	P300046928	25/09/2024	7455-0	130,16
QXU6A40	P300046930	25/09/2024	7455-0	130,16
FCD9B98	P300046615	25/09/2024	7455-0	130,16
SUJ7B43	P300046623	25/09/2024	7455-0	130,16
DZP6778	P300046624	25/09/2024	7455-0	130,16
SFL9D11	P300046629	25/09/2024	7455-0	130,16
RUC8F96	P300046633	25/09/2024	7463-0	195,23
AKY4080	P300046635	25/09/2024	7455-0	130,16
EXB4718	P300046637	25/09/2024	7455-0	130,16
EXB4718	P300046639	25/09/2024	7455-0	130,16
FBE9A10	P300046640	25/09/2024	7463-0	195,23
HIV3J63	P300046642	25/09/2024	7455-0	130,16
JSQ0B08	P300046646	25/09/2024	7455-0	130,16
QUH0A84	P300046650	25/09/2024	7455-0	130,16
HLV1866	P300046651	25/09/2024	7455-0	130,16
PUB5668	P300046655	25/09/2024	7455-0	130,16
TCL0I60	P300046657	25/09/2024	7455-0	130,16
BLD6I16	P300046660	25/09/2024	7455-0	130,16
DQJ7I44	P300046505	25/09/2024	7455-0	130,16
OPM6G20	P300046456	25/09/2024	7455-0	130,16
GSW6E77	P300046458	25/09/2024	7455-0	130,16
RNV9B33	P300046459	25/09/2024	7455-0	130,16
RMT5C48	AG08727605	25/09/2024	7684-2	130,16
HGY3681	AG08727607	25/09/2024	7684-2	130,16
ANK6459	AG08727609	25/09/2024	7684-2	130,16
SHJ9C63	AG08727615	25/09/2024	7684-2	130,16
RNF4B67	AG08727616	25/09/2024	7684-2	130,16
RUZ8A73	AG08727783	25/09/2024	7684-2	130,16
HMF8893	AG08727785	25/09/2024	7684-2	130,16
HHD8323	AG08727793	25/09/2024	7684-2	130,16
HCT5241	AG08727794	25/09/2024	7684-2	130,16

OLQ9434	AG08727795	25/09/2024	7684-2	130,16
QOP5A57	AG08727796	25/09/2024	7684-2	130,16
QXE2F71	AG08726253	25/09/2024	7633-1	293,47
QNV6B76	AG08727798	25/09/2024	7684-2	130,16
SHM9F35	AG08727799	25/09/2024	7684-2	130,16
EBJ6C03	AG08727240	25/09/2024	5541-2	195,23
FJF5D46	AG08727824	25/09/2024	7684-2	130,16
SJI3D68	AG08727831	25/09/2024	7684-2	130,16
HGY3069	AG08727834	25/09/2024	7684-2	130,16
RUF3G68	AG08727835	25/09/2024	7684-2	130,16
GWU4199	AG08727836	25/09/2024	7684-2	130,16
SYQ0E78	AG08727143	25/09/2024	7633-2	293,47
HJY8335	AG08727640	25/09/2024	7684-2	130,16
PUJ5C14	AG08727861	25/09/2024	6530-0	195,23
RTX9C43	AG08727862	25/09/2024	7684-2	130,16
ETL3I49	AG08723905	25/09/2024	5185-1	195,23
SIA2E87	AG08726908	25/09/2024	7633-1	293,47
AXW3H03	AG08727724	25/09/2024	7633-1	293,47
PDC0D24	AG08727145	25/09/2024	5452-5	195,23
OPR8069	AG08723906	25/09/2024	5185-1	195,23
SYP9H04	AG08727864	25/09/2024	7684-2	130,16
HGY3168	AG08727866	25/09/2024	7684-2	130,16
HBE3627	AG08727869	25/09/2024	7684-2	130,16
QOT7J67	AG08726912	25/09/2024	7633-1	293,47
SHI2C94	AG08727732	25/09/2024	7684-2	130,16
HMD7F97	AG08726914	25/09/2024	7633-1	293,47
HGM6304	AG08727871	25/09/2024	7684-2	130,16
HJQ1A07	AG08727875	25/09/2024	7684-2	130,16
EAT1I95	AG08727976	25/09/2024	5185-1	195,23
RVT5G31	AG08727977	25/09/2024	7714-2	130,16
EWE6A36	AG08726850	25/09/2024	5541-2	195,23
PUC5E38	AG08728002	25/09/2024	5185-1	195,23
EOL5G14	AG08728004	25/09/2024	7714-2	130,16
QNS6022	AG08728008	25/09/2024	7714-2	130,16
HEO9182	AG08728010	25/09/2024	5185-1	195,23
HFY9A09	AG08728011	25/09/2024	7714-2	130,16
QPE8G22	AG08728015	25/09/2024	7714-2	130,16
HKM3140	AG08728016	25/09/2024	7714-2	130,16
OPR8069	AG08728017	25/09/2024	5185-1	195,23
PXH0G16	AG08728065	25/09/2024	7714-2	130,16
SHJ9E79	AG08728066	25/09/2024	7714-2	130,16
RVV5F11	AG08728070	25/09/2024	7714-2	130,16
SJI2B52	AG08728071	25/09/2024	5185-1	195,23
DZJ1475	AG08728075	25/09/2024	5185-1	195,23
SIU3C03	AG08728077	25/09/2024	7714-2	130,16
HLI4560	AG08728086	25/09/2024	5185-1	195,23
GHG1E89	AG08728087	25/09/2024	7714-2	130,16
ESV4F93	AG08728088	25/09/2024	7714-2	130,16
HGE3431	AG08728091	25/09/2024	7714-2	130,16
KXK6654	AG08728092	25/09/2024	7714-2	130,16
SIH2C79	P300046385	25/09/2024	6050-3	293,47
RVW9F21	P300046493	25/09/2024	6050-3	293,47
STC7B14	P300046749	25/09/2024	7455-0	130,16
FZA8869	P300046750	25/09/2024	7455-0	130,16
FCW8930	P300046752	25/09/2024	7455-0	130,16
KLP4982	P300046756	25/09/2024	7455-0	130,16
QNI4791	P300046758	25/09/2024	7455-0	130,16
AXO5D88	P300046759	25/09/2024	7455-0	130,16
OWX4100	P300046764	25/09/2024	7455-0	130,16
HLO9696	P300046766	25/09/2024	7463-0	195,23
EIO6G53	P300046769	25/09/2024	6050-3	293,47
QXB3706	P300047110	25/09/2024	6050-3	293,47
PVF2C10	P300046889	25/09/2024	7455-0	130,16

GFS6B61	P300046892	25/09/2024	7455-0	130,16
SST3C91	P300047092	25/09/2024	7463-0	195,23
EYT3D70	P300046895	25/09/2024	7455-0	130,16
HAM7539	P300046901	25/09/2024	7455-0	130,16
CYR8896	AG08726917	26/09/2024	5541-4	195,23
LMC2B11	AG08727323	26/09/2024	5185-1	195,23
RGD7A93	AG08726918	26/09/2024	7633-1	293,47
PVA0690	AG08727326	26/09/2024	7633-1	293,47
FLY4H13	AG08723890	26/09/2024	7633-1	293,47
SHU4C41	AG08723892	26/09/2024	7366-2	130,16
FML1B37	AG08727147	26/09/2024	7633-1	293,47
FQB6295	AG08727735	26/09/2024	7633-1	293,47
PXD9D55	AG08724943	26/09/2024	5185-1	195,23
GEP3F47	AG08724944	26/09/2024	7633-1	293,47
HMH0D46	AG08727736	26/09/2024	5185-1	195,23
DFW7E96	AG08727308	26/09/2024	5185-1	195,23
QXI6772	AG08728100	26/09/2024	5541-2	195,23
EPO4D06	AG08728102	26/09/2024	5541-2	195,23
OOV8217	AG08728104	26/09/2024	5541-2	195,23
GDI7F98	AG08728111	26/09/2024	5541-2	195,23
OZO6844	AG08728115	26/09/2024	5541-2	195,23
EAB5508	AG08728116	26/09/2024	5541-2	195,23
HEF2418	AG08728118	26/09/2024	5541-2	195,23
QOA9639	AG08728141	26/09/2024	5541-2	195,23
RNT9E47	AG08728147	26/09/2024	5541-2	195,23
OQK9305	AG08726866	26/09/2024	5452-2	195,23
DBI3204	AG08726867	26/09/2024	5550-0	130,16
GSZ3387	AG08726856	26/09/2024	7633-1	293,47
DME9295	P300046748	26/09/2024	6050-3	293,47
SHG1H60	P300046938	26/09/2024	7455-0	130,16
GIV3G14	P300046939	26/09/2024	7455-0	130,16
FNQ1C18	P300046951	26/09/2024	7455-0	130,16
DZG9D67	P300047113	26/09/2024	6050-3	293,47
QTS2017	P300046953	26/09/2024	7455-0	130,16
FSS7830	P300047114	26/09/2024	6050-3	293,47
SHP6G10	P300046955	26/09/2024	7455-0	130,16
OAM8J16	P300046958	26/09/2024	7455-0	130,16
OQA6B86	P300046960	26/09/2024	7455-0	130,16
STU9D97	P300046961	26/09/2024	7455-0	130,16
SDZ7E59	P300046962	26/09/2024	7455-0	130,16
SYH7B02	P300046965	26/09/2024	7455-0	130,16
NYF2C27	P300046971	26/09/2024	7455-0	130,16
PUA3738	P300046972	26/09/2024	7455-0	130,16
SIS7C16	P300046973	26/09/2024	7455-0	130,16
HHW8B76	P300046508	26/09/2024	7455-0	130,16
HEU8723	P300046464	26/09/2024	7455-0	130,16
SIA2A46	P300046472	26/09/2024	7455-0	130,16
QWX3B40	P300046473	26/09/2024	7455-0	130,16
RFR4F59	P300046475	26/09/2024	7455-0	130,16
FXP0881	P300046978	26/09/2024	7455-0	130,16
GKG9E00	P300047095	26/09/2024	7463-0	195,23
FLC2F07	P300046979	26/09/2024	7455-0	130,16
HDB0I44	P300046981	26/09/2024	7455-0	130,16
FOJ4808	P300046982	26/09/2024	7455-0	130,16
HDB0220	P300046983	26/09/2024	7455-0	130,16
FEY6A12	P300046986	26/09/2024	7455-0	130,16
FMI6635	P300046666	26/09/2024	7455-0	130,16
PXZ0B36	P300046668	26/09/2024	7455-0	130,16
HAM8204	P300046671	26/09/2024	7455-0	130,16
EKO8E80	P300046680	26/09/2024	7463-0	195,23
SIM3G64	P300046681	26/09/2024	7455-0	130,16
SYH9A93	P300046685	26/09/2024	7455-0	130,16
HJT1E97	P300046697	26/09/2024	7455-0	130,16

FNZ4D94	P300046828	27/09/2024	7455-0	130,16
QOQ1F19	P300046830	27/09/2024	7455-0	130,16
RBP4H46	P300046831	27/09/2024	7455-0	130,16
FGK6565	P300046832	27/09/2024	7455-0	130,16
SYZ6H11	P300046835	27/09/2024	7455-0	130,16
EUK3443	P300046836	27/09/2024	7455-0	130,16
HJD8031	P300046839	27/09/2024	7455-0	130,16
SIH0A81	P300046882	27/09/2024	7463-0	195,23
FEB9D44	P300046845	27/09/2024	7455-0	130,16
RNU2A61	P300046853	27/09/2024	7455-0	130,16
PZX9771	P300046854	27/09/2024	7455-0	130,16
OPU8237	P300046856	27/09/2024	7455-0	130,16
TCJ7F47	P300046858	27/09/2024	7455-0	130,16
FOL0G42	P300046859	27/09/2024	7455-0	130,16
GZA9E88	P300046861	27/09/2024	7455-0	130,16
SYS3A57	P300046864	27/09/2024	7455-0	130,16
FJP5A22	P300046866	27/09/2024	7455-0	130,16
DTA0J05	P300046867	27/09/2024	7455-0	130,16
DSJ9G91	P300046869	27/09/2024	7455-0	130,16
GIU5G21	P300046871	27/09/2024	7455-0	130,16
SID2B40	P300046884	27/09/2024	7463-0	195,23
BZR9J76	P300046872	27/09/2024	7455-0	130,16
QQO8348	P300046699	27/09/2024	7455-0	130,16
TCF7C30	P300046700	27/09/2024	7455-0	130,16
OLY5588	P300046702	27/09/2024	7455-0	130,16
HFM6A60	P300046705	27/09/2024	7455-0	130,16
RFA3I16	P300046711	27/09/2024	7455-0	130,16
BNH2411	P300046716	27/09/2024	7455-0	130,16
EFX1C43	P300046717	27/09/2024	7455-0	130,16

FGI0G88	P300046721	27/09/2024	7455-0	130,16
SIP2B11	P300046725	27/09/2024	7471-0	880,41
RFL5J52	P300046726	27/09/2024	7455-0	130,16
RTC5I75	P300046727	27/09/2024	7455-0	130,16
RUT7G95	P300046729	27/09/2024	7455-0	130,16
TCD3I69	P300046732	27/09/2024	7463-0	195,23
GTL8J67	P300046735	27/09/2024	7463-0	195,23
ANT7694	P300046736	27/09/2024	7463-0	195,23
PXV5660	P300046741	27/09/2024	7463-0	195,23
EAL9H45	P300046743	27/09/2024	7455-0	130,16
EYM0085	P300046746	27/09/2024	7455-0	130,16
SIP2B11	P300046476	27/09/2024	7463-0	195,23
STK6I95	P300046477	27/09/2024	7455-0	130,16
HFK6096	P300046478	27/09/2024	7455-0	130,16
RGB7F78	P300046484	27/09/2024	7455-0	130,16
SVU7H87	P300046485	27/09/2024	7455-0	130,16
OPO6B85	P300046488	27/09/2024	7455-0	130,16
OWO3208	P300046492	27/09/2024	7455-0	130,16
QNS5488	P300048089	27/09/2024	7455-0	130,16
MSF4F51	AG08726007	27/09/2024	6530-0	195,23
PVA8246	AG08726255	27/09/2024	7633-1	293,47
QMQ4464	AG08727684	27/09/2024	5541-2	195,23
SHH3H84	AG08727689	27/09/2024	5541-2	195,23
QPT1302	AG08727692	27/09/2024	5541-2	195,23
RTZ8B42	AG08727693	27/09/2024	5541-2	195,23
RTW0F97	AG08727696	27/09/2024	5541-2	195,23
RNW9F12	AG08727698	27/09/2024	5541-2	195,23
HCR6566	AG08727699	27/09/2024	5541-2	195,23
OQV0759	AG08728163	27/09/2024	5541-2	195,23
FRM3F78	AG08727942	27/09/2024	7684-2	130,16
SJB9G32	AG08727944	27/09/2024	5843-3	195,23
FAS0430	AG08727945	27/09/2024	5843-3	195,23

GZA7524	AG08727946	27/09/2024	5843-3	195,23
EAX3026	AG08727949	27/09/2024	5843-3	195,23
HCM3B19	AG08728153	27/09/2024	5185-1	195,23
AOK7695	AG08728157	27/09/2024	5185-1	195,23
PFN5I63	AG08728261	27/09/2024	5185-1	195,23
QNA3C69	AG08728266	27/09/2024	5185-1	195,23
HLY9466	AG08728267	27/09/2024	5185-1	195,23
QQK1069	AG08726860	27/09/2024	5231-1	130,16
QXJ9004	AG08728274	27/09/2024	7714-2	130,16
EON8485	AG08728276	27/09/2024	7714-2	130,16
NAT6B68	AG08728285	27/09/2024	5185-1	195,23
RTA7C53	AG08728286	27/09/2024	5185-1	195,23
HCM4D83	AG08728287	27/09/2024	5185-1	195,23
TCG5I78	AG08728288	27/09/2024	7714-2	130,16
RUB5H81	AG08728289	27/09/2024	5185-1	195,23
HLQ8C64	AG08728291	27/09/2024	7714-2	130,16
PXS6E14	AG08728293	27/09/2024	7714-2	130,16
HOB8F32	AG08728295	27/09/2024	5185-1	195,23
OLU6661	AG08728302	27/09/2024	7714-2	130,16
PXJ1914	AG08728303	27/09/2024	7714-2	130,16
HKV3024	AG08728304	27/09/2024	5185-1	195,23
CGA9554	AG08728306	27/09/2024	5185-1	195,23
GYL9J13	AG08728312	27/09/2024	5185-1	195,23
OPP0A40	AG08728316	27/09/2024	7714-2	130,16
EFG6E82	AG08728318	27/09/2024	7714-2	130,16
FRW6C57	AG08728324	27/09/2024	6122-0	293,47
SUR2E23	AG08728325	27/09/2024	6122-0	293,47
SUR2E23	AG08728326	27/09/2024	7633-1	293,47
OCS2H27	AG08728333	27/09/2024	7633-1	293,47
HHD8D29	AG08728337	27/09/2024	7714-2	130,16
EOD0E13	P300046793	27/09/2024	7455-0	130,16
OWI3751	P300046798	27/09/2024	7455-0	130,16
RMO9C43	P300046799	27/09/2024	7455-0	130,16
SHZ1B89	P300046876	27/09/2024	7463-0	195,23
HNP5B65	P300046801	27/09/2024	7455-0	130,16
HHF6D37	P300046802	27/09/2024	7455-0	130,16
SHV0H40	P300046877	27/09/2024	7463-0	195,23
SYY7J23	P300046806	27/09/2024	7455-0	130,16
FVE8A45	P300046807	27/09/2024	7455-0	130,16
PXT6774	P300046809	27/09/2024	7455-0	130,16
OXK4244	P300047117	27/09/2024	6050-3	293,47
RVH4B24	P300046879	27/09/2024	7463-0	195,23
FMU6470	P300046775	27/09/2024	6050-3	293,47
EKU7I05	P300046776	27/09/2024	6050-3	293,47
QXI2C01	P300046813	27/09/2024	7455-0	130,16
OKQ3J63	P300046814	27/09/2024	7455-0	130,16
GUN4506	P300046880	27/09/2024	7463-0	195,23
EXO7I25	P300046817	27/09/2024	7455-0	130,16
TCL0I20	P300046822	27/09/2024	7455-0	130,16
LUS9G10	P300046823	27/09/2024	7455-0	130,16
PRY8B43	P300046824	27/09/2024	7455-0	130,16
RVS8C16	P300047125	28/09/2024	7455-0	130,16
JCH7F11	P300047126	28/09/2024	7455-0	130,16
RVS8C16	P300047130	28/09/2024	7471-0	880,41
SNT8J56	P300047134	28/09/2024	7455-0	130,16
PVR6I03	P300047135	28/09/2024	7455-0	130,16
QNQ5J75	P300046788	28/09/2024	6050-3	293,47
QQR5J99	P300047139	28/09/2024	7455-0	130,16
GUN4506	P300047140	28/09/2024	7455-0	130,16
RBQ0C14	P300047142	28/09/2024	7455-0	130,16
HHE8I17	AG08722248	28/09/2024	5266-2	2934,70
DHO6D08	AG08722254	28/09/2024	5266-2	2934,70
EQO9B49	AG08722256	28/09/2024	5266-2	2934,70

GFH5E53	AG08728126	28/09/2024	5738-0	293,47
SVD4E86	AG08728243	28/09/2024	5266-2	2934,70
HHK8C87	AG08726557	28/09/2024	5185-1	195,23
SYL7J17	AG08727483	28/09/2024	6017-5	293,47
HHD9427	AG08726898	28/09/2024	7030-1	293,47
HHD9427	AG08726899	28/09/2024	5819-1	880,41
EBM2906	AG08727487	28/09/2024	5185-1	195,23
MSF4F51	AG08728128	28/09/2024	6530-0	195,23
MSF4F51	AG08728130	28/09/2024	5185-1	195,23
RVJ7G53	AG08728362	28/09/2024	7714-2	130,16
PWV7893	AG08728364	28/09/2024	5185-1	195,23
EVK4F50	AG08728366	28/09/2024	5185-1	195,23
OLY9798	AG08728373	28/09/2024	5185-1	195,23
RND9A06	AG08728374	28/09/2024	7714-2	130,16
RVZ6H62	AG08728376	28/09/2024	7714-2	130,16
OLY9798	AG08728377	28/09/2024	5185-1	195,23
RND9A06	AG08728378	28/09/2024	7714-2	130,16
RVZ6H62	AG08728380	28/09/2024	7714-2	130,16
GUE3682	AG08728381	28/09/2024	5185-1	195,23
FNC6D21	AG08728382	28/09/2024	5185-1	195,23
TCG5I78	AG08728383	28/09/2024	7714-2	130,16
OLY8F79	AG08728391	28/09/2024	5185-1	195,23
PVQ7627	AG08728395	28/09/2024	6122-0	293,47
GAP2C19	AG08728396	28/09/2024	6122-0	293,47
PUM2911	AG08728397	28/09/2024	6122-0	293,47
GHD8899	AG08728400	28/09/2024	6122-0	293,47
PVG3113	AG08728406	28/09/2024	6122-0	293,47
TCH2A69	AG08728407	28/09/2024	5541-7	195,23
ONB1D99	P300048091	28/09/2024	7455-0	130,16
EDV3J91	P300048093	28/09/2024	7455-0	130,16
STL5F17	P300048094	28/09/2024	7455-0	130,16
TCC7J49	P300047066	28/09/2024	7455-0	130,16
PVW7786	P300047069	28/09/2024	7455-0	130,16
PXG9549	P300047070	28/09/2024	7455-0	130,16
EKS3364	P300047074	28/09/2024	7455-0	130,16
AXS3I85	P300047075	28/09/2024	7455-0	130,16
DUI4185	P300047076	28/09/2024	7455-0	130,16
PUA0H01	P300047080	28/09/2024	7455-0	130,16
RMO9C43	P300047081	28/09/2024	7455-0	130,16
QXD5H79	P300047083	28/09/2024	7455-0	130,16
QRL4E74	P300047088	28/09/2024	7455-0	130,16
PXD4I41	P300047090	28/09/2024	7455-0	130,16
EMJ2B26	P300047151	28/09/2024	7455-0	130,16
EKR2C81	P300047108	28/09/2024	7463-0	195,23
FER2J08	P300047153	28/09/2024	7455-0	130,16
CTR6D85	P300047109	28/09/2024	7463-0	195,23
GKG9E00	P300046998	28/09/2024	7455-0	130,16
BVL8F95	P300047000	28/09/2024	7455-0	130,16
FQJ2A19	P300047097	28/09/2024	7463-0	195,23
HNA6A55	P300047002	28/09/2024	7455-0	130,16
FYK7A99	P300047004	28/09/2024	7455-0	130,16
NLR8H40	P300047005	28/09/2024	7455-0	130,16
PYU7792	P300047014	28/09/2024	7455-0	130,16
PXK3I46	P300047023	28/09/2024	7455-0	130,16
FAA1F52	P300047026	28/09/2024	7455-0	130,16
PQH5B77	P300047030	28/09/2024	7455-0	130,16
RUG3G90	P300047035	28/09/2024	7455-0	130,16
DXT0A46	P300047037	28/09/2024	7455-0	130,16
EAY5597	P300047038	28/09/2024	7455-0	130,16
HJD4953	P300047040	28/09/2024	7455-0	130,16
ONB2F00	P300047041	28/09/2024	7455-0	130,16
QDQ2I07	P300047044	28/09/2024	7455-0	130,16
HGA2J85	P300047049	28/09/2024	7455-0	130,16

OWQ9543	P300047102	28/09/2024	7463-0	195,23
QQN2808	P300047103	28/09/2024	7463-0	195,23
EMF0G43	P300047053	28/09/2024	7455-0	130,16
RMY3J26	P300047055	28/09/2024	7455-0	130,16
PYQ5F63	P300047056	28/09/2024	7455-0	130,16
HOB8329	P300047105	28/09/2024	7463-0	195,23
SUM7D68	P300047062	28/09/2024	7455-0	130,16
SIP3E56	P300047064	28/09/2024	7455-0	130,16
SIB7F01	AG08724159	29/09/2024	6041-2	195,23
FGA6G81	P300047156	29/09/2024	7455-0	130,16
AYU1D99	P300047164	29/09/2024	7455-0	130,16
ELP1I63	P300046778	29/09/2024	6050-3	293,47
RUR9I80	P300046779	29/09/2024	6050-3	293,47
FJY9903	P300046781	29/09/2024	6050-3	293,47
GXY6772	P300046783	29/09/2024	6050-3	293,47
RHA3D39	P300047170	29/09/2024	7455-0	130,16
HWL4078	P300047281	29/09/2024	7463-0	195,23
GUN4506	P300047282	29/09/2024	7463-0	195,23
AOY5A55	P300047174	29/09/2024	7455-0	130,16
PZD5815	P300047177	29/09/2024	7455-0	130,16
QBQ8I06	P300047185	29/09/2024	7455-0	130,16
LRO6J11	P300047186	29/09/2024	7455-0	130,16
GKG9E00	P300047187	29/09/2024	7455-0	130,16
STI7H95	P300047192	29/09/2024	7455-0	130,16
DJL2H90	P300047194	29/09/2024	7455-0	130,16
GZE6E05	P300047285	29/09/2024	7463-0	195,23
SUA4B61	P300047196	29/09/2024	7455-0	130,16
QNE7H11	P300047199	29/09/2024	7455-0	130,16
IZT8B01	P300047200	29/09/2024	7455-0	130,16
HFV4J92	P300047286	29/09/2024	7463-0	195,23
PUR9F11	P300047206	29/09/2024	7455-0	130,16
CPC7A88	P300047208	29/09/2024	7455-0	130,16
QXZ5F05	P300047288	29/09/2024	7463-0	195,23
FJU3B97	P300047210	29/09/2024	7455-0	130,16
DCQ2537	P300047289	29/09/2024	7463-0	195,23
QMR2F78	P300047218	29/09/2024	7455-0	130,16
PYB0G07	P300047291	29/09/2024	7463-0	195,23
FAC4I37	P300047220	29/09/2024	7455-0	130,16
FBS1J81	P300047222	29/09/2024	7455-0	130,16
DWO2B12	P300047223	29/09/2024	7455-0	130,16
GSP7177	P300047225	29/09/2024	7455-0	130,16
EJJ6267	P300047231	29/09/2024	7455-0	130,16
HJT0867	P300047233	29/09/2024	7455-0	130,16
RGA5B42	P300047237	29/09/2024	7455-0	130,16
FMZ2D96	P300047238	29/09/2024	7455-0	130,16
PXH7H36	P300047239	29/09/2024	7455-0	130,16
GRK9H14	P300047245	29/09/2024	7455-0	130,16
TCI7F38	P300047247	29/09/2024	7455-0	130,16
HOK3641	P300047252	29/09/2024	7455-0	130,16
CXL9G66	P300047253	29/09/2024	7455-0	130,16
HHH5H89	P300047257	29/09/2024	7455-0	130,16
ETU8323	P300047258	29/09/2024	7455-0	130,16
FQP4A00	P300047261	29/09/2024	7455-0	130,16
PVP9749	P300047263	29/09/2024	7455-0	130,16
KRP4E62	P300047265	29/09/2024	7455-0	130,16
RVQ0B70	P300047269	29/09/2024	7455-0	130,16
RMQ4H32	P300047272	29/09/2024	7455-0	130,16
PWM6D77	P300047276	29/09/2024	7455-0	130,16
QXN7900	P300047277	29/09/2024	7455-0	130,16
NRJ7225	P300048095	29/09/2024	7455-0	130,16
GFP1D70	P300048096	29/09/2024	7455-0	130,16
RME4H65	P300048097	29/09/2024	7463-0	195,23
QXS2B99	P300048098	29/09/2024	7455-0	130,16

QXE8J57	P300048099	29/09/2024	7455-0	130,16
RFX7B89	P300048100	29/09/2024	7455-0	130,16
QOT0B48	P300048101	29/09/2024	7455-0	130,16
FJG5E88	P300048102	29/09/2024	6050-3	293,47
OOW4C50	P300048103	29/09/2024	7455-0	130,16
HJD8024	P300048104	29/09/2024	7455-0	130,16
DVR4I47	P300048105	29/09/2024	7455-0	130,16
SHH8G60	P300048106	30/09/2024	6050-3	293,47
PXZ6H98	P300048107	30/09/2024	6050-3	293,47
OQI7970	P300048108	30/09/2024	7455-0	130,16
PWJ0347	P300048110	30/09/2024	6050-3	293,47
RJN0I13	P300048111	30/09/2024	7455-0	130,16
SIF7B66	P300047401	30/09/2024	7455-0	130,16
PVB6153	P300047403	30/09/2024	7463-0	195,23
FNZ4H78	P300047408	30/09/2024	7455-0	130,16
SJB2J87	P300047411	30/09/2024	7455-0	130,16
PVR1F57	P300047303	30/09/2024	7471-0	880,41
STN8D99	P300047304	30/09/2024	7463-0	195,23
APM5A99	P300047307	30/09/2024	7463-0	195,23
SYL6I64	P300047310	30/09/2024	7463-0	195,23
SYN8G17	AG08726938	30/09/2024	7684-2	130,16
SYN8G17	AG08726939	30/09/2024	5967-0	1467,35
HNG2153	AG08727448	30/09/2024	7684-2	130,16
RNF4B67	AG08727449	30/09/2024	7684-2	130,16
HHF6F64	AG08727492	30/09/2024	5550-0	130,16
QUF6A15	AG08728168	30/09/2024	5541-2	195,23
HNO9196	AG08728172	30/09/2024	5541-2	195,23
EBJ6C03	AG08728177	30/09/2024	5541-2	195,23
GFX8C62	AG08727457	30/09/2024	7684-2	130,16
JAN4D57	AG08727459	30/09/2024	7684-2	130,16
RTQ2C71	AG08727460	30/09/2024	7684-2	130,16
SVD4E05	AG08727957	30/09/2024	5622-2	88,38
DCO5E83	AG08728486	30/09/2024	6530-0	195,23
OPW0E49	AG08728487	30/09/2024	6530-0	195,23
OPW0E49	AG08728488	30/09/2024	5185-1	195,23
QXI1I46	AG08728419	30/09/2024	7714-2	130,16
CYM8173	AG08728420	30/09/2024	5185-1	195,23
HOB8688	AG08728431	30/09/2024	5185-1	195,23
SHV7F89	AG08728434	30/09/2024	5185-1	195,23
RMI9F05	AG08728438	30/09/2024	7714-2	130,16
PVB4464	AG08728523	30/09/2024	5185-1	195,23
OPR8069	AG08728526	30/09/2024	5185-1	195,23
PZL7E61	AG08728527	30/09/2024	5185-1	195,23
NXY0H70	AG08728532	30/09/2024	5185-1	195,23
HFN0781	AG08728534	30/09/2024	7714-2	130,16
EWR9F56	AG08728537	30/09/2024	5185-1	195,23
FVB6B65	AG08727987	30/09/2024	5193-0	293,47
DQH6A24	AG08727988	30/09/2024	5193-0	293,47
RUO4D37	AG08727703	30/09/2024	7684-1	130,16
ORB8072	AG08728542	30/09/2024	5185-1	195,23
PWK3240	AG08728545	30/09/2024	7714-2	130,16
HHD7J52	AG08728546	30/09/2024	7714-2	130,16
FJN0070	AG08728548	30/09/2024	7714-2	130,16
OXC4527	AG08728549	30/09/2024	5185-1	195,23
QXR8B45	AG08728550	30/09/2024	7714-2	130,16
QMY8I62	AG08728551	30/09/2024	7714-2	130,16
QPE8G22	AG08728552	30/09/2024	7714-2	130,16
HHD7J52	AG08728554	30/09/2024	7714-2	130,16
FTW1J04	AG08728557	30/09/2024	5185-1	195,23
PKP9C48	AG08728179	30/09/2024	7633-2	293,47
EZZ8242	AG08728565	30/09/2024	6122-0	293,47
SIR3G26	AG08728568	30/09/2024	6122-0	293,47
FSY1A36	AG08728573	30/09/2024	6122-0	293,47

FTQ3A63	AG08728580	30/09/2024	5525-0	130,16
QOB4A69	AG08728647	30/09/2024	5550-0	130,16
QOB4A69	AG08728648	30/09/2024	7293-0	130,16
OLP0812	AG08728649	30/09/2024	7714-2	130,16
QPO5E44	AG08728650	30/09/2024	5541-7	195,23
OPP6J82	AG08728651	30/09/2024	5541-7	195,23
SIA3I18	AG08728654	30/09/2024	7714-2	130,16
QXD3823	AG08728656	30/09/2024	7633-1	293,47
QND9H94	AG08728658	30/09/2024	7633-1	293,47
OQO6E12	P300046784	30/09/2024	6050-3	293,47
PZL7E61	P300047311	30/09/2024	7455-0	130,16
JKU5I95	P300047312	30/09/2024	7455-0	130,16
QXT3G56	P300047318	30/09/2024	7455-0	130,16
OZX3A47	P300047323	30/09/2024	7455-0	130,16
BEQ7H06	P300047324	30/09/2024	7455-0	130,16
PXF6735	P300047325	30/09/2024	7455-0	130,16
GHD8I99	P300047328	30/09/2024	7455-0	130,16
RFY2B08	P300047329	30/09/2024	7455-0	130,16
LTQ0G57	P300047341	30/09/2024	7455-0	130,16
GRK9E03	P300047343	30/09/2024	7455-0	130,16
GYQ2934	P300047345	30/09/2024	7455-0	130,16
RUV9C49	P300047347	30/09/2024	7455-0	130,16
RVX2C10	P300047352	30/09/2024	7455-0	130,16
TCO7G27	P300047353	30/09/2024	7455-0	130,16
SJE4B06	P300047357	30/09/2024	7455-0	130,16
ELI1405	P300047358	30/09/2024	7455-0	130,16
PUB1G71	P300047359	30/09/2024	7455-0	130,16
EQH0712	P300047360	30/09/2024	7455-0	130,16
SYI6D40	P300047361	30/09/2024	7455-0	130,16
QNF4I96	P300047365	30/09/2024	7455-0	130,16
GEI6H87	P300047369	30/09/2024	7455-0	130,16
HCT6C35	P300047371	30/09/2024	7455-0	130,16
GTN1A35	P300047381	30/09/2024	7463-0	195,23
OXC5388	P300047385	30/09/2024	7455-0	130,16
NRF9F61	P300047386	30/09/2024	7455-0	130,16
RMF0H16	P300047387	30/09/2024	7455-0	130,16
RVV0F91	P300047392	30/09/2024	7455-0	130,16
GKG9E00	P300047394	30/09/2024	7455-0	130,16
RVD7F71	P300047395	30/09/2024	7455-0	130,16
GAX9539	P300047396	30/09/2024	7455-0	130,16
DQF7C75	AG08726993	01/10/2024	5541-4	195,23
HKP8J47	AG08728180	01/10/2024	5541-2	195,23
EVE8E48	AG08721658	01/10/2024	5487-0	195,23
QXR9D41	AG08728462	01/10/2024	5541-2	195,23
GDD1I87	AG08727993	01/10/2024	5207-0	88,38
GDD1I87	AG08727994	01/10/2024	5843-3	195,23
SHF3J78	AG08727995	01/10/2024	5711-0	130,16
QXL3030	AG08723895	01/10/2024	7625-2	293,47
PWQ0566	AG08719126	01/10/2024	7633-1	293,47
TCC6D07	AG08724958	01/10/2024	5622-2	88,38
SUD1F47	AG08727314	01/10/2024	5720-0	195,23
RKK4I93	AG08728702	01/10/2024	7714-2	130,16
PYF3272	AG08728705	01/10/2024	7714-2	130,16
RNI9E72	AG08728706	01/10/2024	7714-2	130,16
FVU4F39	AG08728707	01/10/2024	7714-2	130,16
RUP9D00	AG08728710	01/10/2024	7714-2	130,16
RIP9C53	AG08728712	01/10/2024	7714-2	130,16
GST6193	AG08728721	01/10/2024	7714-2	130,16
OXC4508	AG08728722	01/10/2024	7714-2	130,16
GYH4B02	AG08728723	01/10/2024	7714-2	130,16
OPP8G64	AG08728724	01/10/2024	7714-2	130,16
PVH3C41	P300047412	01/10/2024	7455-0	130,16
RVM8C68	P300047414	01/10/2024	7455-0	130,16

CRX2F92	P300048113	01/10/2024	6050-3	293,47
FLH9421	P300048114	01/10/2024	7455-0	130,16
QMY9E44	P300048115	01/10/2024	6050-3	293,47
RKP2B90	P300048116	01/10/2024	7455-0	130,16
FOF3B23	P300048117	01/10/2024	6050-3	293,47
IPP2F05	P300048118	01/10/2024	7455-0	130,16
FUN1I30	P300047447	01/10/2024	7455-0	130,16
PXV7H71	P300047450	01/10/2024	7455-0	130,16
SIC3I81	P300047453	01/10/2024	7455-0	130,16
QXF3C57	P300047454	01/10/2024	7455-0	130,16
QXJ3404	P300047455	01/10/2024	7455-0	130,16
RXP7G14	P300047458	01/10/2024	7455-0	130,16
KKK4196	P300047464	01/10/2024	7455-0	130,16
TCJ7C46	P300047467	01/10/2024	6050-3	293,47
TCJ7C46	P300047468	01/10/2024	6050-3	293,47
TCJ0B56	P300047475	01/10/2024	7455-0	130,16
RUV4F32	P300047476	01/10/2024	7455-0	130,16
FOA6604	P300047478	01/10/2024	7455-0	130,16
PVR0H69	P300047480	01/10/2024	7455-0	130,16
ELO4D01	P300047482	01/10/2024	7455-0	130,16
TCJ0B56	P300047489	01/10/2024	7455-0	130,16
RVP7J68	P300047491	01/10/2024	7463-0	195,23
PYM8174	P300047492	01/10/2024	7455-0	130,16
GKG9E00	P300047493	01/10/2024	7455-0	130,16
GEP3E84	P300047497	01/10/2024	7455-0	130,16
FLY9E27	P300047499	01/10/2024	7455-0	130,16
EFQ9009	P300047501	01/10/2024	7455-0	130,16
BPO2A53	P300047502	01/10/2024	7455-0	130,16
RFW7J68	P300047505	01/10/2024	7463-0	195,23
PUB1G71	P300047506	01/10/2024	7455-0	130,16
AKX3102	P300047507	01/10/2024	7455-0	130,16
RMV3D71	P300047509	01/10/2024	7455-0	130,16
HNZ6890	P300047511	01/10/2024	7463-0	195,23
SEP7B07	P300047514	01/10/2024	7455-0	130,16
QND9921	P300047518	01/10/2024	7455-0	130,16
GZM8488	P300047520	01/10/2024	7455-0	130,16
CUH1H41	P300047526	01/10/2024	7455-0	130,16
QNS4E88	P300047527	01/10/2024	7455-0	130,16
HEF3D53	P300047532	01/10/2024	7455-0	130,16
RME2C71	P300047533	01/10/2024	7455-0	130,16
QUZ3749	P300047539	01/10/2024	7455-0	130,16
PUD5125	P300047546	01/10/2024	7455-0	130,16
ENV6I84	P300047547	01/10/2024	7455-0	130,16
JMR0F58	P300047550	01/10/2024	7455-0	130,16
MNN8460	P300047551	01/10/2024	7455-0	130,16
HJB0F54	P300047552	01/10/2024	7455-0	130,16
HNK1594	P300047555	01/10/2024	7455-0	130,16
FUN1I30	P300047559	01/10/2024	7455-0	130,16
SYW6E84	P300047560	01/10/2024	7455-0	130,16
TCK8E16	P300047567	01/10/2024	7455-0	130,16
STL1E03	P300047569	01/10/2024	7455-0	130,16
ELP0567	P300047576	01/10/2024	7455-0	130,16
SYD5G91	P300047421	01/10/2024	7455-0	130,16
QPZ4G76	P300047422	01/10/2024	7455-0	130,16
BYW9H62	P300047424	01/10/2024	7455-0	130,16
HIB2C06	P300047428	01/10/2024	7455-0	130,16
PZB8D32	P300047430	01/10/2024	7455-0	130,16
OZZ6I27	P300047437	02/10/2024	7455-0	130,16
SIV2B01	P300047441	02/10/2024	7455-0	130,16
QTS2017	P300047443	02/10/2024	7455-0	130,16
DMJ0I80	P300047444	02/10/2024	7455-0	130,16
CFR5962	P300047580	02/10/2024	7455-0	130,16
SIB8E64	P300047584	02/10/2024	7455-0	130,16

FNF5989	P300047585	02/10/2024	7463-0	195,23
SHY8B40	P300047588	02/10/2024	7455-0	130,16
QND1F02	P300047591	02/10/2024	7455-0	130,16
SIF4A27	P300047592	02/10/2024	7455-0	130,16
FVE8A45	P300047597	02/10/2024	7455-0	130,16
RMO2G26	P300047598	02/10/2024	7455-0	130,16
SCM6B87	P300047600	02/10/2024	7463-0	195,23
SIC6C65	P300047601	02/10/2024	7455-0	130,16
TCJ0B56	P300047605	02/10/2024	7455-0	130,16
GKG9E00	P300047606	02/10/2024	7463-0	195,23
PZX0J05	P300047610	02/10/2024	7455-0	130,16
PVU3E51	P300047612	02/10/2024	7455-0	130,16
EAL9H45	P300047614	02/10/2024	7455-0	130,16
QUM4C36	P300047617	02/10/2024	7455-0	130,16
RUI2A71	P300047627	02/10/2024	7455-0	130,16
SJB2J87	P300047631	02/10/2024	7463-0	195,23
HJT0F63	P300047636	02/10/2024	7455-0	130,16
PYU7792	P300047639	02/10/2024	7455-0	130,16
SSV6F82	P300047645	02/10/2024	7455-0	130,16
QPP9948	P300047646	02/10/2024	7455-0	130,16
DSH4394	P300047647	02/10/2024	7455-0	130,16
EAM7C37	P300047649	02/10/2024	7455-0	130,16
IOV4A32	P300047653	02/10/2024	7455-0	130,16
RTU3A13	P300047659	02/10/2024	7455-0	130,16
SUA4B61	P300047661	02/10/2024	7455-0	130,16
HMT0198	P300047662	02/10/2024	7455-0	130,16
PXD3A46	P300047665	02/10/2024	7455-0	130,16
SIW0E56	P300047668	02/10/2024	7455-0	130,16
RVQ0B70	P300047670	02/10/2024	7455-0	130,16
PVG8412	P300047671	02/10/2024	7455-0	130,16
RUC1E37	P300047673	02/10/2024	7455-0	130,16
OBK3338	P300047674	02/10/2024	7455-0	130,16
JTJ1F18	P300047676	02/10/2024	7455-0	130,16
HMM1A60	P300047678	02/10/2024	7455-0	130,16
SYA4I90	AG08727902	02/10/2024	5827-0	195,23
PQE1A00	AG08728467	02/10/2024	7633-2	293,47
HCM2F15	AG08727329	02/10/2024	7633-1	293,47
HKE1270	AG08722048	02/10/2024	5452-6	195,23
HOB8C91	AG08728195	02/10/2024	5185-1	195,23
SHF8D58	AG08728197	02/10/2024	7633-2	293,47
SYW7E59	AG08728199	02/10/2024	7684-2	130,16
RFG5D90	AG08728730	02/10/2024	7714-2	130,16
SHK3E44	AG08726873	02/10/2024	7633-1	293,47
ENW3G78	AG08728732	02/10/2024	5452-6	195,23
NWQ5340	AG08728734	02/10/2024	7293-0	130,16
GIT0C90	AG08728736	02/10/2024	5550-0	130,16
RVE5E48	AG08728495	02/10/2024	7684-2	130,16
GEL7G67	AG08728497	02/10/2024	6017-4	293,47
GEL7G67	AG08728498	02/10/2024	7684-2	130,16
PZX9H82	AG08728781	02/10/2024	5738-0	293,47
QUF8J53	AG08725729	02/10/2024	7633-1	293,47
HKA6C46	AG08725730	02/10/2024	7633-2	293,47
FBT5E34	AG08728761	02/10/2024	5541-7	195,23
QOK0I92	AG08728769	02/10/2024	5185-1	195,23
DIY5172	AG08728047	02/10/2024	5541-2	195,23
RNJ2E33	AG08728049	02/10/2024	5541-2	195,23
RNF4E11	AG08726877	02/10/2024	5622-2	88,38
GWS5I72	P300048119	02/10/2024	7455-0	130,16
HDT7510	P300048120	02/10/2024	7455-0	130,16
LLR1415	P300048140	02/10/2024	6050-3	293,47
SJG5G97	P300048121	02/10/2024	7455-0	130,16
SHS9F14	P300048141	02/10/2024	6050-3	293,47
OLT3G73	P300048138	02/10/2024	7463-0	195,23

PXF6043	P300048122	03/10/2024	7455-0	130,16
FNE0780	P300048123	03/10/2024	7455-0	130,16
OQR1895	P300048142	03/10/2024	6050-3	293,47
LMF1885	P300048143	03/10/2024	6050-3	293,47
HNJ5563	P300048144	03/10/2024	6050-3	293,47
GWR9159	P300048145	03/10/2024	6050-3	293,47
QQQ4187	AG08727332	03/10/2024	7366-2	130,16
RVW9F21	AG08725731	03/10/2024	7633-2	293,47
EKX4131	AG08728471	03/10/2024	5541-2	195,23
DCM2C10	AG08725732	03/10/2024	7633-2	293,47
EPQ3G14	AG08723899	03/10/2024	5525-0	130,16
RHQ7J26	AG08728785	03/10/2024	5185-2	195,23
RHQ7J26	AG08728786	03/10/2024	5193-0	293,47
OXE3334	AG08727158	03/10/2024	5452-1	195,23
GWS6812	AG08724994	03/10/2024	5185-1	195,23
FJS3E13	AG08724997	03/10/2024	7633-1	293,47
AQJ0685	AG08728627	03/10/2024	5550-0	130,16
OLT4576	AG08728628	03/10/2024	5550-0	130,16
GMZ8B99	AG08728629	03/10/2024	7633-1	293,47
RUM6I85	AG08727706	03/10/2024	5509-0	130,16
HOJ7J95	P300047446	03/10/2024	7455-0	130,16
LRF3J70	P300047812	03/10/2024	7463-0	195,23
RUL8C38	P300047808	03/10/2024	7463-0	195,23
GTN4E53	P300047694	03/10/2024	7463-0	195,23
PVR1F57	P300047695	03/10/2024	7455-0	130,16
RUF3G68	P300047696	03/10/2024	7455-0	130,16
FDF1577	P300047700	03/10/2024	7455-0	130,16
ETF8143	P300047702	03/10/2024	7455-0	130,16
QQD3872	P300047703	03/10/2024	7455-0	130,16
EOD0E13	P300047705	03/10/2024	7455-0	130,16
BYP0102	P300047707	03/10/2024	7455-0	130,16
BWV3C42	P300047709	03/10/2024	7455-0	130,16
AXI9H88	P300047710	03/10/2024	7455-0	130,16
TCG8E52	P300047711	03/10/2024	7455-0	130,16
FUX2D45	P300047717	03/10/2024	7455-0	130,16
HAM8230	P300047721	03/10/2024	6050-3	293,47
OLS4G94	P300047723	03/10/2024	7455-0	130,16
TCJ0B56	P300047724	03/10/2024	7455-0	130,16
GPS6161	P300047725	03/10/2024	7455-0	130,16
QXJ8I99	P300047730	03/10/2024	7455-0	130,16
HOB8904	P300047731	03/10/2024	7455-0	130,16
PYT2D19	P300047733	03/10/2024	7455-0	130,16
GKG9E00	P300047739	03/10/2024	7455-0	130,16
LLH9B52	P300047743	03/10/2024	7455-0	130,16
RMV3D71	P300047745	03/10/2024	7455-0	130,16
FJT3H30	P300047746	03/10/2024	7455-0	130,16
QQS7A08	P300047747	03/10/2024	7455-0	130,16
DSX1F30	P300047756	03/10/2024	7455-0	130,16
HHF6626	P300047757	03/10/2024	7455-0	130,16
SIZ8E65	P300047758	03/10/2024	7455-0	130,16
DQY4190	P300047759	03/10/2024	7455-0	130,16
GSO5899	P300047762	03/10/2024	7455-0	130,16
OPD5344	P300047763	03/10/2024	7455-0	130,16
GCD7J75	P300047771	03/10/2024	7455-0	130,16
KRK5G64	P300047780	03/10/2024	7455-0	130,16
QNP2064	P300047782	03/10/2024	7455-0	130,16
OQQ0583	P300047783	03/10/2024	7455-0	130,16
RVJ8I90	P300047784	03/10/2024	7463-0	195,23
QPE7894	P300047788	03/10/2024	7455-0	130,16
KRK5G64	P300047791	03/10/2024	7455-0	130,16
GTN1A42	P300047797	03/10/2024	7455-0	130,16
QAY8H98	P300047798	03/10/2024	7455-0	130,16
GKG9E00	P300047799	03/10/2024	7455-0	130,16

PWU7603	P300047802	03/10/2024	7455-0	130,16
HDI8888	P300047805	03/10/2024	7455-0	130,16
HFC1J92	P300047819	04/10/2024	7463-0	195,23
HGL0G21	P300047826	04/10/2024	7455-0	130,16
HIV0500	P300047828	04/10/2024	7455-0	130,16
SYK3E06	P300047829	04/10/2024	7455-0	130,16
SSU1A45	P300047830	04/10/2024	7463-0	195,23
DMN3900	P300047831	04/10/2024	7455-0	130,16
GYV4801	P300047838	04/10/2024	7455-0	130,16
PVH2J59	P300047840	04/10/2024	7455-0	130,16
OWT1B94	P300047845	04/10/2024	7455-0	130,16
RUM8C13	P300047847	04/10/2024	7455-0	130,16
GKG9E00	P300047854	04/10/2024	7455-0	130,16
QOR7671	P300047871	04/10/2024	7455-0	130,16
LSI8575	P300047877	04/10/2024	7455-0	130,16
RBP4H46	P300047878	04/10/2024	7455-0	130,16
EPP0388	P300047884	04/10/2024	7455-0	130,16
PVJ2J62	P300047886	04/10/2024	7455-0	130,16
DKI4C12	P300047888	04/10/2024	7455-0	130,16
CFR5962	P300047893	04/10/2024	7455-0	130,16
DKI4C12	P300047897	04/10/2024	7455-0	130,16
EET6F82	P300047902	04/10/2024	7455-0	130,16
HJD8060	P300047904	04/10/2024	7455-0	130,16
PVS1886	P300047905	04/10/2024	7455-0	130,16
PVR1H08	P300047909	04/10/2024	7455-0	130,16
RFV7J52	P300047910	04/10/2024	7455-0	130,16
GTL8J67	P300047911	04/10/2024	7463-0	195,23
FHI5D99	P300047913	04/10/2024	7455-0	130,16
MBX3I89	P300047914	04/10/2024	7455-0	130,16
SIN1J35	P300047915	04/10/2024	7455-0	130,16
GKG9E00	P300047916	04/10/2024	7455-0	130,16
FWB1J63	P300047923	04/10/2024	7455-0	130,16
HJD8831	AG08727335	04/10/2024	7633-1	293,47
GEW7G79	AG08720286	04/10/2024	5550-0	130,16
SIA3I18	AG08728476	04/10/2024	7684-1	130,16
QUW0791	AG08728841	04/10/2024	5509-0	130,16
PWU1789	AG08728843	04/10/2024	7625-2	293,47
HNT7877	AG08728847	04/10/2024	5541-2	195,23
ORA4235	AG08728631	04/10/2024	5843-3	195,23
RGD8G13	AG08728640	04/10/2024	5878-0	130,16
HFW9179	AG08728050	04/10/2024	7633-1	293,47
AXD8775	AG08728885	04/10/2024	5550-0	130,16
EYK6496	AG08728886	04/10/2024	5185-1	195,23
HAG8736	AG08728887	04/10/2024	5380-0	130,16
GGT5E09	AG08728502	04/10/2024	5185-1	195,23
DFK9G41	AG08725322	04/10/2024	5185-1	195,23
OWZ1721	AG08724965	04/10/2024	5452-6	195,23
RJO9C32	AG08728349	04/10/2024	7684-1	130,16
SYQ2A16	AG08726875	04/10/2024	5452-1	195,23
JSF3105	AG08724968	04/10/2024	5541-3	195,23
JPP0C07	AG08724969	04/10/2024	5541-3	195,23
QON7737	AG08728861	04/10/2024	7714-2	130,16
EKH5H47	AG08728862	04/10/2024	7714-2	130,16
FCE4J37	AG08728863	04/10/2024	7714-2	130,16
RMI9F05	AG08728865	04/10/2024	7714-2	130,16
RML3F88	AG08728868	04/10/2024	7714-2	130,16
RMD6D63	AG08728872	04/10/2024	7714-2	130,16
RNW7C44	AG08728873	04/10/2024	7714-2	130,16
OQB6I28	AG08728874	04/10/2024	7714-2	130,16
BXD2D89	AG08728878	04/10/2024	7714-2	130,16
EFK1H89	AG08728879	04/10/2024	7714-2	130,16
HET8J73	AG08728941	04/10/2024	7714-2	130,16
FOV7C40	AG08728945	04/10/2024	5185-1	195,23

RGA9D25	AG08728960	04/10/2024	6122-0	293,47
RIF5B02	AG08728961	04/10/2024	6122-0	293,47
OLO8I90	AG08728975	04/10/2024	5550-0	130,16
OLO8I90	AG08728976	04/10/2024	7293-0	130,16
HIB2G80	AG08728980	04/10/2024	5452-2	195,23
BNN2B49	AG08729123	04/10/2024	5185-1	195,23
LXI8A49	AG08729125	04/10/2024	5185-1	195,23
HOH8090	AG08729126	04/10/2024	5452-6	195,23
HOH8090	AG08729127	04/10/2024	7293-0	130,16
RTT8F25	AG08729128	04/10/2024	5452-6	195,23
OLY3G95	AG08729132	04/10/2024	5452-6	195,23
FZA3B29	AG08729140	04/10/2024	7714-2	130,16
HHD9798	AG08729145	04/10/2024	7714-2	130,16
HES4D83	P300048146	04/10/2024	6050-3	293,47
DUU8I26	P300048126	04/10/2024	7455-0	130,16
DFJ4816	P300048127	04/10/2024	7455-0	130,16
QUB8608	P300048139	04/10/2024	7463-0	195,23
EWL5H77	P300048148	04/10/2024	6050-3	293,47
PXB2C92	P300048128	04/10/2024	7455-0	130,16
EDA7730	P300048150	04/10/2024	6050-3	293,47
GZE6256	P300048151	04/10/2024	6050-3	293,47
SHJ3B79	P300047925	04/10/2024	7463-0	195,23
QQI5A73	P300047928	04/10/2024	7455-0	130,16
EEJ4H59	P300047929	04/10/2024	7455-0	130,16
PVH2J59	P300047931	04/10/2024	7455-0	130,16
OWN7G13	P300047935	04/10/2024	7455-0	130,16
DEU9B57	P300048080	05/10/2024	7455-0	130,16
DWS2830	P300048086	05/10/2024	7455-0	130,16
FFD3A22	P300048129	05/10/2024	7455-0	130,16
DQT4531	P300048130	05/10/2024	7455-0	130,16
HXZ7B84	P300048152	05/10/2024	6050-3	293,47
FUP8231	P300048132	05/10/2024	7455-0	130,16
PYY4372	P300048153	05/10/2024	6050-3	293,47
QUK9144	P300048134	05/10/2024	7455-0	130,16
OKQ3J63	P300048135	05/10/2024	7455-0	130,16
FCD8E34	P300048136	05/10/2024	7455-0	130,16
RTT8E61	P300048137	05/10/2024	7455-0	130,16
CPI2404	P300047937	05/10/2024	7455-0	130,16
SYK3J63	P300047948	05/10/2024	7455-0	130,16
QNV4B25	P300047950	05/10/2024	7455-0	130,16
HGG5779	P300047951	05/10/2024	7463-0	195,23
HEF2E78	P300047952	05/10/2024	7455-0	130,16
FFV4D38	P300047954	05/10/2024	7463-0	195,23
HCY5B04	P300047958	05/10/2024	7455-0	130,16
SYL6H68	P300047959	05/10/2024	7455-0	130,16
RVI8F82	P300047960	05/10/2024	7455-0	130,16
PYU5580	P300047963	05/10/2024	6050-3	293,47
PZP2I04	P300047964	05/10/2024	6050-3	293,47
NOD7I22	P300047965	05/10/2024	6050-3	293,47
OXG6817	P300047967	05/10/2024	7455-0	130,16
GRG3999	P300047968	05/10/2024	7455-0	130,16
SIT8D76	P300047970	05/10/2024	7463-0	195,23
DTA5229	P300047972	05/10/2024	7455-0	130,16
TCJ0B56	P300047974	05/10/2024	7455-0	130,16
FHW0F34	P300047977	05/10/2024	7455-0	130,16
RVZ2A16	P300047978	05/10/2024	7455-0	130,16
BBP0453	P300047979	05/10/2024	7455-0	130,16
GJE3B42	P300047980	05/10/2024	7455-0	130,16
OWO7371	P300047981	05/10/2024	7455-0	130,16
RVZ1J69	P300047985	05/10/2024	7463-0	195,23
QWX4I08	P300047988	05/10/2024	7455-0	130,16

RUJ6I00	P300047992	05/10/2024	7463-0	195,23
EXA6B74	P300047993	05/10/2024	7455-0	130,16
GKG9E00	P300047995	05/10/2024	7455-0	130,16
FCX9I19	P300047997	05/10/2024	7455-0	130,16
FSM0D29	P300048000	05/10/2024	7455-0	130,16
RFY3A37	P300048003	05/10/2024	7455-0	130,16
HGF2H49	P300048012	05/10/2024	7455-0	130,16
GKA2949	P300048014	05/10/2024	7455-0	130,16
RLU1D40	P300048020	05/10/2024	7455-0	130,16
GKA6B44	P300048022	05/10/2024	7455-0	130,16
QXE8960	P300048024	05/10/2024	7455-0	130,16
FMR1H13	P300048025	05/10/2024	7463-0	195,23
HHF5623	P300048026	05/10/2024	7455-0	130,16
MBX3I89	P300048027	05/10/2024	7455-0	130,16
QUM4G04	P300048028	05/10/2024	7455-0	130,16
PXM2B72	P300048029	05/10/2024	7455-0	130,16
SYL6I64	P300048032	05/10/2024	7455-0	130,16
FJT3H30	P300048034	05/10/2024	7455-0	130,16
RUB4B06	P300048038	05/10/2024	7455-0	130,16
TCJ0B56	P300048039	05/10/2024	7455-0	130,16
PYI9J87	P300048040	05/10/2024	7455-0	130,16
TCJ0B56	P300048045	05/10/2024	7463-0	195,23
RUQ8E03	P300048046	05/10/2024	7455-0	130,16
HDF8F60	P300048047	05/10/2024	7455-0	130,16
FHI5D99	P300048052	05/10/2024	7455-0	130,16
SYL6I64	P300048061	05/10/2024	7455-0	130,16
OCV0297	P300048064	05/10/2024	7455-0	130,16
PXT6774	P300048066	05/10/2024	7455-0	130,16
SHX3C97	AG08728743	05/10/2024	7684-2	130,16
HHD6378	AG08728749	05/10/2024	7684-2	130,16
RTS2F52	AG08728753	05/10/2024	7684-2	130,16
HMT7982	AG08728756	05/10/2024	7684-2	130,16
SHN4I59	AG08728757	05/10/2024	7684-2	130,16
PYT7167	AG08728981	05/10/2024	7684-2	130,16
RMF3J77	AG08728982	05/10/2024	7684-2	130,16
AAA9643	AG08727914	05/10/2024	5541-2	195,23
CSV1064	AG08727915	05/10/2024	5541-2	195,23
RTV1B93	AG08727917	05/10/2024	5541-2	195,23
RMR3B44	AG08727918	05/10/2024	5541-2	195,23
ESQ1E03	AG08728983	05/10/2024	7684-2	130,16
SYX2E50	AG08728984	05/10/2024	7684-2	130,16
RFB4A82	AG08728986	05/10/2024	7684-2	130,16
HHD8073	AG08728993	05/10/2024	7684-2	130,16
FBV7J97	AG08728994	05/10/2024	6530-0	195,23
HJR3A54	AG08727919	05/10/2024	5541-2	195,23
SYJ2F87	AG08728997	05/10/2024	7684-2	130,16
QNE3619	AG08728998	05/10/2024	7684-2	130,16
RUM2B39	AG08729025	05/10/2024	7684-2	130,16
RTF3A22	AG08729026	05/10/2024	7684-2	130,16
QVD9405	AG08729032	05/10/2024	7684-2	130,16
RUV4H89	AG08729042	05/10/2024	7684-2	130,16
RNM6H53	AG08729048	05/10/2024	7684-2	130,16
TCH1C19	AG08729051	05/10/2024	7684-2	130,16
HHD8073	AG08729054	05/10/2024	7684-2	130,16
FTC9308	AG08729075	05/10/2024	7684-2	130,16
EPU4F60	AG08729077	05/10/2024	7684-2	130,16
HHI6F14	AG08729079	05/10/2024	7684-2	130,16
QXA2930	AG08728592	05/10/2024	7366-2	130,16
HFB3808	AG08726823	05/10/2024	5509-0	130,16
PUG4C28	AG08728595	06/10/2024	5185-1	195,23
FBH5G64	AG08726014	06/10/2024	5185-1	195,23
HHD8073	AG08727662	06/10/2024	5215-1	293,47
SII4H61	AG08726017	06/10/2024	7684-2	130,16

RVO6A01	AG08726020	06/10/2024	7684-2	130,16
HND7G91	AG08729203	06/10/2024	5185-1	195,23
MTP4H07	AG08729206	06/10/2024	7684-2	130,16
SHQ9B82	AG08729222	06/10/2024	7684-2	130,16
SHT9I20	AG08727109	06/10/2024	6564-0	293,47
HHD6465	AG08726776	06/10/2024	7030-1	293,47
GJB7176	P300048401	06/10/2024	7455-0	130,16
LSK8E27	P300048402	06/10/2024	7455-0	130,16
HAE7281	P300048403	06/10/2024	7455-0	130,16
FFN4J75	P300048404	06/10/2024	7455-0	130,16
OWR4531	P300048405	06/10/2024	7455-0	130,16
OPX9H65	P300048406	06/10/2024	7455-0	130,16
GUY5897	P300048407	06/10/2024	7455-0	130,16
EAY5F38	P300048408	06/10/2024	7455-0	130,16
BJJ8782	P300048266	06/10/2024	7455-0	130,16
FSD7H28	P300048267	06/10/2024	7455-0	130,16
EKN2G32	P300048268	06/10/2024	7455-0	130,16
CSK3J92	P300048269	06/10/2024	7455-0	130,16
BZQ1A31	P300048270	06/10/2024	7455-0	130,16
HAM1F70	P300048271	06/10/2024	7455-0	130,16
PAE2526	P300048272	06/10/2024	7471-0	880,41
SSU3A63	P300048273	06/10/2024	7455-0	130,16
PXN7480	P300048274	06/10/2024	7455-0	130,16
HLQ5679	P300048275	06/10/2024	7455-0	130,16
SCD2C17	P300048277	06/10/2024	7455-0	130,16
OWW6C65	P300048278	06/10/2024	7455-0	130,16
SJC8G69	P300048280	06/10/2024	7455-0	130,16
QOQ6046	P300048281	06/10/2024	7463-0	195,23
RVK8J52	P300048283	06/10/2024	7455-0	130,16
RTP5E55	P300048284	06/10/2024	7455-0	130,16
FBR7J63	P300048285	06/10/2024	7455-0	130,16
ERY6J93	P300048286	06/10/2024	6050-3	293,47
EWR4292	P300048287	06/10/2024	7463-0	195,23
GXF0F49	P300048288	06/10/2024	7455-0	130,16
BZQ1A31	P300048289	06/10/2024	7455-0	130,16
RTI3A76	P300048290	06/10/2024	7455-0	130,16
GAG1B39	P300048291	06/10/2024	7455-0	130,16
DDJ9657	P300048292	06/10/2024	7455-0	130,16
NYF2C27	P300048293	06/10/2024	7455-0	130,16
SYL6I64	P300048294	06/10/2024	7455-0	130,16
QUM8E57	P300048295	06/10/2024	7455-0	130,16
GYC8629	P300048296	06/10/2024	7455-0	130,16
EFB9648	P300048297	06/10/2024	7455-0	130,16
BXN8D77	P300048298	06/10/2024	7463-0	195,23
GHF4I42	P300048299	06/10/2024	7463-0	195,23
FFU2E67	P300048300	06/10/2024	7455-0	130,16
RVO3H67	P300048301	06/10/2024	7455-0	130,16
BWJ7I70	P300048302	06/10/2024	7455-0	130,16
SYX5C28	P300048303	06/10/2024	7455-0	130,16
GAG1B39	P300048304	06/10/2024	7455-0	130,16
GKG9E00	P300048305	06/10/2024	7455-0	130,16
HAM9969	P300048306	06/10/2024	7455-0	130,16
PXM4G57	P300048307	06/10/2024	7455-0	130,16
HAM7029	P300048308	06/10/2024	7455-0	130,16
HOB9157	P300048309	06/10/2024	7455-0	130,16
RNO9H37	P300048310	06/10/2024	7455-0	130,16
FSV1974	P300048311	06/10/2024	7455-0	130,16
CTR1881	P300048312	06/10/2024	7455-0	130,16
NLR8H40	P300048313	06/10/2024	7455-0	130,16
NTG4958	P300048314	06/10/2024	7455-0	130,16
PZZ5G45	P300048315	06/10/2024	7455-0	130,16
QNR1B77	P300048316	06/10/2024	7455-0	130,16
GVG0J11	P300048317	06/10/2024	7455-0	130,16

SHJ8D88	P300048318	06/10/2024	7455-0	130,16
RNB7H87	P300048319	06/10/2024	7455-0	130,16
ETK3626	P300048320	06/10/2024	7455-0	130,16
HDF1912	P300048321	06/10/2024	7455-0	130,16
PVE7E96	P300048322	06/10/2024	7455-0	130,16
EAW9966	P300048324	06/10/2024	7455-0	130,16
QPS8I20	P300048325	06/10/2024	7455-0	130,16
RUU7H72	P300048327	06/10/2024	7455-0	130,16
HHF6H61	P300048328	06/10/2024	7455-0	130,16
STK7E66	P300048331	06/10/2024	7455-0	130,16
FVH1H64	P300048332	06/10/2024	7455-0	130,16
SYD5G91	P300048333	06/10/2024	7455-0	130,16
HNC9568	P300048335	06/10/2024	7455-0	130,16
RND2C55	P300048336	06/10/2024	7455-0	130,16
CUI8F70	P300048337	06/10/2024	7455-0	130,16
HNO9740	P300048338	06/10/2024	7455-0	130,16
HJY8008	P300048339	06/10/2024	7455-0	130,16
LPI2849	P300048340	06/10/2024	7455-0	130,16
GSP1E56	P300048342	06/10/2024	7455-0	130,16
BBP6E23	P300048343	06/10/2024	7455-0	130,16
PZG4I63	P300048344	06/10/2024	7455-0	130,16
SVE9B52	P300048345	06/10/2024	7455-0	130,16
OWY7971	P300048347	06/10/2024	7455-0	130,16
QOZ5B17	P300048348	06/10/2024	7455-0	130,16
QOR8364	P300048349	06/10/2024	7455-0	130,16
RVQ0B70	P300048350	06/10/2024	7455-0	130,16
GIE0A77	P300048351	06/10/2024	7455-0	130,16
RNT7D82	P300048352	06/10/2024	7455-0	130,16
PWN1F38	P300048353	06/10/2024	7455-0	130,16
RNT7I86	P300048355	06/10/2024	7455-0	130,16
DGE1D29	P300048356	06/10/2024	7463-0	195,23
OES8I97	P300048357	06/10/2024	7455-0	130,16
ERO6H01	P300048358	06/10/2024	7455-0	130,16
HNO9740	P300048359	06/10/2024	7463-0	195,23
HOB9821	P300048360	06/10/2024	7455-0	130,16
GUP3D22	P300048361	06/10/2024	7463-0	195,23
DTS3J73	P300048362	06/10/2024	7455-0	130,16
GBT5J80	P300048363	06/10/2024	7455-0	130,16
OWU0B24	P300048364	06/10/2024	7455-0	130,16
RVO3H67	P300048365	06/10/2024	7455-0	130,16
ORC4491	P300048366	06/10/2024	7455-0	130,16
BCA5G47	P300048367	06/10/2024	7455-0	130,16
GCV1B01	P300048368	06/10/2024	7455-0	130,16
PYQ6948	P300048369	06/10/2024	7455-0	130,16
QQF3035	P300048371	06/10/2024	7455-0	130,16
HNC9568	P300048372	06/10/2024	7455-0	130,16
TCD3I69	P300048373	06/10/2024	7463-0	195,23
RFT4I65	P300048374	06/10/2024	7455-0	130,16
NAZ2530	P300048376	06/10/2024	7455-0	130,16
MPB2D69	P300048377	06/10/2024	7455-0	130,16
PVH6C00	P300048378	06/10/2024	7455-0	130,16
SHV2C53	P300048379	06/10/2024	7455-0	130,16
OPZ6J85	P300048380	06/10/2024	7455-0	130,16
HNO9740	P300048381	06/10/2024	7463-0	195,23
HDB0I44	P300048382	06/10/2024	7455-0	130,16
BWV5B03	P300048383	06/10/2024	7455-0	130,16
FEY6A12	P300048384	06/10/2024	7455-0	130,16
EEW5H74	P300048385	06/10/2024	7455-0	130,16
SWP1H19	P300048386	06/10/2024	7455-0	130,16
QUF0449	P300048387	06/10/2024	7455-0	130,16
GHY3D47	P300048388	06/10/2024	7455-0	130,16
HGZ6E60	P300048389	06/10/2024	7455-0	130,16
SYX5C28	P300048390	06/10/2024	7463-0	195,23

HNO9740	P300048391	06/10/2024	7455-0	130,16
PZD4H71	P300048392	06/10/2024	7455-0	130,16
GXF7278	P300048393	06/10/2024	7455-0	130,16
HJT2747	P300048394	06/10/2024	7455-0	130,16
EZF9J94	P300048395	06/10/2024	7455-0	130,16
ELM0G65	P300048396	06/10/2024	7455-0	130,16
ABJ8G31	P300048397	06/10/2024	7463-0	195,23
PVL3E02	P300048398	06/10/2024	7455-0	130,16
HNT7877	P300048399	06/10/2024	6050-3	293,47
SYK7A79	P300048400	06/10/2024	6050-3	293,47
ODM7E99	P300048409	06/10/2024	7463-0	195,23
HMT3H52	P300048410	06/10/2024	7455-0	130,16
GVF9494	P300048411	06/10/2024	7455-0	130,16
FYU8D01	P300048412	06/10/2024	7455-0	130,16
OXJ8429	P300048413	06/10/2024	7455-0	130,16
GUJ7868	P300048414	06/10/2024	7455-0	130,16
EFU1E92	P300048415	06/10/2024	7455-0	130,16
OQE7I87	P300048418	06/10/2024	7455-0	130,16
FTQ3I81	P300048419	06/10/2024	7463-0	195,23
RTL7F27	P300048420	06/10/2024	6050-3	293,47
OWT8620	P300048421	06/10/2024	7455-0	130,16
OLP2775	P300048422	06/10/2024	6050-3	293,47
HIB2663	P300048423	06/10/2024	7455-0	130,16
PYY4372	P300048424	06/10/2024	6050-3	293,47
RJW1C99	P300048425	06/10/2024	6050-3	293,47
EIU2A35	P300048426	06/10/2024	7455-0	130,16
CUA9E85	P300048427	06/10/2024	7455-0	130,16
GXD2464	P300048428	06/10/2024	6050-3	293,47
SYL9C52	P300048429	06/10/2024	6050-3	293,47
RTV7H16	P300048430	06/10/2024	7455-0	130,16
RMX5F45	P300048431	06/10/2024	7455-0	130,16
PWQ9519	P300048432	06/10/2024	7455-0	130,16
OWZ4027	P300048262	07/10/2024	6050-3	293,47
RGC8A62	P300048263	07/10/2024	6050-3	293,47
DKF9F57	P300048264	07/10/2024	6050-3	293,47
RMN1G76	P300048265	07/10/2024	6050-3	293,47
SII4J19	P300048247	07/10/2024	7455-0	130,16
HGL1290	P300048248	07/10/2024	7455-0	130,16
GIU5G21	P300048249	07/10/2024	7455-0	130,16
SHX2A16	P300048250	07/10/2024	7455-0	130,16
CHL8E03	P300048251	07/10/2024	7455-0	130,16
QQS4C73	P300048252	07/10/2024	7455-0	130,16
QNW5B09	P300048253	07/10/2024	7455-0	130,16
SYK5H32	P300048254	07/10/2024	7463-0	195,23
PVX4178	P300048255	07/10/2024	7463-0	195,23
PUM6H75	P300048256	07/10/2024	7463-0	195,23
CIJ2C56	P300048257	07/10/2024	7455-0	130,16
HJT0811	P300048258	07/10/2024	7455-0	130,16
HGY2919	P300048259	07/10/2024	7455-0	130,16
SJG8A91	P300048260	07/10/2024	7455-0	130,16
QQZ4144	P300048261	07/10/2024	7455-0	130,16
BTO9F72	P300048245	07/10/2024	7455-0	130,16
OQI0174	P300048246	07/10/2024	7463-0	195,23
BJJ8782	P300048154	07/10/2024	7455-0	130,16
PXM4G57	P300048155	07/10/2024	7455-0	130,16
PVH7C10	P300048156	07/10/2024	7455-0	130,16
HJT2D56	P300048157	07/10/2024	7455-0	130,16
QNG0I26	P300048158	07/10/2024	7455-0	130,16
GZX3H40	P300048159	07/10/2024	7455-0	130,16
EQL7491	P300048160	07/10/2024	7455-0	130,16
SYX5C28	P300048161	07/10/2024	7455-0	130,16
QNS7E78	P300048162	07/10/2024	7455-0	130,16
CZW7G59	P300048163	07/10/2024	7463-0	195,23

MIO1A34	P300048165	07/10/2024	7455-0	130,16
EEJ9141	P300048167	07/10/2024	7455-0	130,16
DIG1A49	P300048168	07/10/2024	7463-0	195,23
RVF3J37	P300048169	07/10/2024	7455-0	130,16
HCM5913	P300048170	07/10/2024	7455-0	130,16
PUP1826	P300048171	07/10/2024	7455-0	130,16
CPG1770	P300048172	07/10/2024	7455-0	130,16
RVH6H45	P300048173	07/10/2024	7455-0	130,16
SSR0J25	P300048174	07/10/2024	7455-0	130,16
FQO2184	P300048176	07/10/2024	6050-3	293,47
DCO0F96	P300048177	07/10/2024	6050-3	293,47
HJT2679	P300048178	07/10/2024	6050-3	293,47
EYG9658	P300048180	07/10/2024	7455-0	130,16
TCJ0B56	P300048181	07/10/2024	7455-0	130,16
BBR2I17	P300048182	07/10/2024	7455-0	130,16
QMZ8J15	P300048183	07/10/2024	7455-0	130,16
HHB1J44	P300048184	07/10/2024	7455-0	130,16
FZB1A05	P300048185	07/10/2024	7455-0	130,16
QQD0A76	P300048186	07/10/2024	7455-0	130,16
OWX3A80	P300048187	07/10/2024	7455-0	130,16
SSR0J25	P300048188	07/10/2024	7455-0	130,16
CYL7171	AG08729247	07/10/2024	5185-1	195,23
CYL7171	AG08729248	07/10/2024	6530-0	195,23
SYP4H43	AG08728891	07/10/2024	7684-2	130,16
OPA0504	AG08728054	07/10/2024	5541-7	195,23
OPI5J98	AG08728055	07/10/2024	7030-1	293,47
HFU2D14	AG08729323	07/10/2024	5185-1	195,23
PUC2124	AG08729326	07/10/2024	7684-2	130,16
RUU0F87	AG08729327	07/10/2024	7684-2	130,16
RUU0F87	AG08729328	07/10/2024	5452-6	195,23
PXN4G01	AG08729329	07/10/2024	7684-2	130,16
PZY4D15	AG08729335	07/10/2024	7633-1	293,47
OLP2C59	AG08728600	07/10/2024	7684-2	130,16
HET8J73	AG08729102	07/10/2024	7684-2	130,16
QUG4812	AG08729103	07/10/2024	7684-2	130,16
SHZ1B54	AG08729104	07/10/2024	7684-2	130,16
QUM2A42	AG08728203	07/10/2024	6050-1	293,47
HLY9534	AG08728204	07/10/2024	5185-1	195,23
SYK9G38	AG08728205	07/10/2024	7633-1	293,47
OPA4068	AG08729154	07/10/2024	7714-2	130,16
QQW8F53	AG08729107	07/10/2024	7684-2	130,16
HBK9F82	AG08729160	07/10/2024	7714-2	130,16
SHF8B49	AG08729361	07/10/2024	7714-2	130,16
SHQ9B59	AG08729362	07/10/2024	7714-2	130,16
PWM1515	AG08729363	07/10/2024	7714-2	130,16
SYX2E50	AG08729364	07/10/2024	7714-2	130,16
HLM6795	AG08729365	07/10/2024	7714-2	130,16
HKM9051	AG08729366	07/10/2024	7714-2	130,16
RUG5E48	AG08729373	07/10/2024	7714-2	130,16
QUE9932	AG08729375	07/10/2024	7714-2	130,16
RTP4D22	AG08729378	07/10/2024	7714-2	130,16
PVS1I68	AG08729424	07/10/2024	5185-1	195,23
OQP7762	AG08729427	07/10/2024	7714-2	130,16
QVD9405	AG08729431	07/10/2024	7714-2	130,16
EVD8D96	AG08729435	07/10/2024	5185-1	195,23
CCN6D57	AG08729437	07/10/2024	5185-1	195,23
GYN8B00	AG08729440	07/10/2024	7714-2	130,16
TCG5I78	AG08729445	07/10/2024	7714-2	130,16
RMS8I57	AG08729446	07/10/2024	7714-2	130,16
OLW5B47	AG08729463	07/10/2024	5185-1	195,23
ORC2B55	AG08729465	07/10/2024	5185-1	195,23
HDE8I11	AG08729467	07/10/2024	7714-2	130,16
HEJ9J27	AG08729479	07/10/2024	7633-1	293,47

SYP4G55	AG08725737	07/10/2024	5452-1	195,23
RFP0E09	AG08725740	07/10/2024	5452-1	195,23
FMJ6F32	P300048189	07/10/2024	7455-0	130,16
RUH3D67	P300048190	07/10/2024	7455-0	130,16
TCK8D86	P300048191	07/10/2024	7455-0	130,16
SYU1A22	P300048192	07/10/2024	7455-0	130,16
DEV2772	P300048193	07/10/2024	7455-0	130,16
PXF2202	P300048194	07/10/2024	7455-0	130,16
HIL0F58	P300048195	07/10/2024	7455-0	130,16
EUK3443	P300048196	07/10/2024	7455-0	130,16
EMS9F09	P300048197	07/10/2024	7455-0	130,16
OPA8G77	P300048198	07/10/2024	7463-0	195,23
FYU1922	P300048199	07/10/2024	7455-0	130,16
OWZ1721	P300048200	07/10/2024	7455-0	130,16
SHI6E30	P300048201	07/10/2024	7455-0	130,16
HHF6396	P300048202	07/10/2024	7463-0	195,23
PZB3J47	P300048204	07/10/2024	7455-0	130,16
BGP3E13	P300048205	07/10/2024	7455-0	130,16
BDO7G44	P300048206	07/10/2024	7455-0	130,16
QPT0H69	P300048207	07/10/2024	7463-0	195,23
HJT2D56	P300048208	07/10/2024	7455-0	130,16
DIX8505	P300048209	07/10/2024	7455-0	130,16
RMU8I63	P300048210	07/10/2024	7455-0	130,16
HKH3119	P300048211	07/10/2024	7455-0	130,16
GSH1146	P300048212	07/10/2024	7455-0	130,16
BJF4I77	P300048213	07/10/2024	7455-0	130,16
QOZ5B17	P300048214	07/10/2024	7455-0	130,16
QDS9045	P300048215	07/10/2024	7455-0	130,16
GSH1146	P300048216	07/10/2024	7455-0	130,16
PZX5412	P300048217	07/10/2024	7455-0	130,16
LMZ0D25	P300048218	07/10/2024	7455-0	130,16
GVQ2226	P300048219	07/10/2024	7455-0	130,16
GIF4C70	P300048220	07/10/2024	7455-0	130,16
BJJ8782	P300048221	07/10/2024	7463-0	195,23
RFB1J37	P300048222	07/10/2024	7455-0	130,16
PXY8F16	P300048223	07/10/2024	7463-0	195,23
RVV1I04	P300048224	07/10/2024	7455-0	130,16
FTA9D54	P300048226	07/10/2024	7455-0	130,16
HFZ0995	P300048227	07/10/2024	7455-0	130,16
FEJ9A74	P300048229	07/10/2024	7455-0	130,16
PYX1313	P300048230	07/10/2024	7455-0	130,16
RMH4G00	P300048231	07/10/2024	7455-0	130,16
HCM5059	P300048232	07/10/2024	7455-0	130,16
FZW5B58	P300048233	07/10/2024	7455-0	130,16
GZA7520	P300048234	07/10/2024	7455-0	130,16
DIX8505	P300048235	07/10/2024	7455-0	130,16
HDB0501	P300048236	07/10/2024	7455-0	130,16
QNP2064	P300048237	07/10/2024	7455-0	130,16
GMF9A53	P300048238	07/10/2024	7455-0	130,16
EHH8G22	P300048239	07/10/2024	7455-0	130,16
TCH2C53	P300048240	07/10/2024	7455-0	130,16
HDB0D62	P300048241	07/10/2024	7455-0	130,16
HHF6396	P300048242	07/10/2024	7455-0	130,16
HOB9310	P300048243	07/10/2024	7455-0	130,16
CJD8F27	P300048244	07/10/2024	7455-0	130,16
QNZ1B72	AG08728856	08/10/2024	5541-2	195,23
SYY4I07	P300048434	08/10/2024	7455-0	130,16
RFM4E00	P300048435	08/10/2024	7455-0	130,16
HFL0H43	P300048436	08/10/2024	6050-3	293,47
QQS5F07	P300048437	08/10/2024	6050-3	293,47
QOQ2720	P300048438	08/10/2024	7455-0	130,16
PXU0383	P300048439	08/10/2024	6050-3	293,47
HDB0J12	P300048440	08/10/2024	7455-0	130,16

RYS8F68	P300048441	08/10/2024	7455-0	130,16
DKD0A20	P300048442	08/10/2024	7455-0	130,16
RFX0I78	P300048443	08/10/2024	7455-0	130,16
QND1608	P300048444	08/10/2024	7455-0	130,16
BYR7H43	P300048445	08/10/2024	7455-0	130,16
QXZ6I35	P300048446	08/10/2024	7455-0	130,16
HML5J73	P300048447	08/10/2024	7455-0	130,16
SIB6G52	P300048448	08/10/2024	7455-0	130,16
CMA0J50	P300048449	08/10/2024	7455-0	130,16
SHG3J37	P300048450	08/10/2024	7455-0	130,16
HNG0A09	P300048451	08/10/2024	7455-0	130,16
SYK7I66	P300048452	08/10/2024	7455-0	130,16
GBF4B82	P300048453	08/10/2024	7455-0	130,16
HGL0654	P300048454	08/10/2024	7455-0	130,16
ORB2G32	P300048455	08/10/2024	7455-0	130,16
RVQ6J39	P300048456	08/10/2024	7455-0	130,16
FTM2F03	P300048457	08/10/2024	7455-0	130,16
PUM9412	P300048458	08/10/2024	7463-0	195,23
FIC8B93	P300048459	08/10/2024	7455-0	130,16
PWM6620	P300048460	08/10/2024	7455-0	130,16
NQS0459	P300048461	08/10/2024	7455-0	130,16
ETC8442	P300048462	08/10/2024	7455-0	130,16
BWJ7I70	P300048463	08/10/2024	7455-0	130,16
RFW7H79	P300048465	08/10/2024	7455-0	130,16
PYR1451	P300048466	08/10/2024	7455-0	130,16
OOX6030	P300048467	08/10/2024	7455-0	130,16
NYA1717	P300048468	08/10/2024	7455-0	130,16
RMV3D71	P300048469	08/10/2024	7455-0	130,16
HAT2041	P300048470	08/10/2024	7455-0	130,16
JRJ4803	P300048471	08/10/2024	7455-0	130,16
OXF3H85	P300048472	08/10/2024	7455-0	130,16
HOB8904	P300048473	08/10/2024	7455-0	130,16
SHS7F83	P300048474	08/10/2024	7455-0	130,16
AJM9131	P300048475	08/10/2024	7455-0	130,16
HJT1234	P300048476	08/10/2024	7455-0	130,16
SHR3G03	P300048477	08/10/2024	7455-0	130,16
ORB6F40	P300048478	08/10/2024	7455-0	130,16
FFE3D97	P300048479	08/10/2024	7455-0	130,16
QNW3032	P300048480	08/10/2024	7455-0	130,16
KYZ4914	P300048481	08/10/2024	7455-0	130,16
PZD8G83	P300048482	08/10/2024	7471-0	880,41
SJB2J87	P300048483	08/10/2024	7463-0	195,23
FDV2B22	P300048484	08/10/2024	7455-0	130,16
SHS7F83	P300048485	08/10/2024	7455-0	130,16
DZE8364	P300048486	08/10/2024	7455-0	130,16
GRW8078	P300048487	08/10/2024	7455-0	130,16
DQI8A66	P300048488	08/10/2024	7455-0	130,16
JHK9874	P300048490	08/10/2024	7455-0	130,16
HTV7096	P300048491	08/10/2024	7455-0	130,16
OWZ4E33	P300048492	08/10/2024	7463-0	195,23
EVW8E53	P300048493	08/10/2024	7455-0	130,16
RFU6G85	P300048494	08/10/2024	7455-0	130,16
SFL9D11	P300048495	08/10/2024	7463-0	195,23
OZI1C25	P300048496	08/10/2024	7455-0	130,16
QUC0J71	P300048497	08/10/2024	7455-0	130,16
RUT8G46	P300048498	08/10/2024	7455-0	130,16
PWV7A45	P300048499	08/10/2024	7455-0	130,16
DKG6I67	P300048500	08/10/2024	7455-0	130,16
HHE8548	P300048501	08/10/2024	7455-0	130,16
SIA4D31	P300048502	08/10/2024	7455-0	130,16
HHU3A07	P300048504	08/10/2024	7455-0	130,16
GZM8726	P300048506	08/10/2024	7455-0	130,16
OVE5647	P300048560	08/10/2024	7455-0	130,16

SHZ7E53	P300048507	08/10/2024	7455-0	130,16
AKG2420	P300048508	08/10/2024	7455-0	130,16
QWR7A77	P300048509	08/10/2024	7455-0	130,16
GKG9E00	P300048510	08/10/2024	7455-0	130,16
QXY3D13	P300048553	08/10/2024	6050-3	293,47
TCI6E83	P300048554	08/10/2024	7455-0	130,16
PYY4372	P300048555	08/10/2024	6050-3	293,47
HCT5D43	P300048556	08/10/2024	6050-3	293,47
ETP3442	P300048557	08/10/2024	6050-3	293,47
EZG4A01	P300048558	08/10/2024	7455-0	130,16
COD8J24	P300048511	08/10/2024	7455-0	130,16
ERC3B92	P300048512	08/10/2024	7455-0	130,16
DGU0643	P300048513	08/10/2024	7455-0	130,16
HHF6396	P300048514	08/10/2024	7455-0	130,16
RNY8I81	P300048515	08/10/2024	7455-0	130,16
QXT3G56	P300048516	08/10/2024	7455-0	130,16
OQO6060	P300048517	08/10/2024	7455-0	130,16
DVQ5B40	P300048520	08/10/2024	7455-0	130,16
QMS3766	P300048521	08/10/2024	7455-0	130,16
DVQ5B40	P300048522	08/10/2024	7455-0	130,16
HDN1J63	P300048523	08/10/2024	7463-0	195,23
MIM5479	P300048524	08/10/2024	7455-0	130,16
EUY3075	P300048525	08/10/2024	7455-0	130,16
EFY7H64	P300048526	08/10/2024	7455-0	130,16
SUC3C69	P300048527	08/10/2024	7455-0	130,16
QUD3809	P300048528	08/10/2024	7463-0	195,23
QNT2H62	P300048529	08/10/2024	7455-0	130,16
SIK4E77	P300048530	08/10/2024	7455-0	130,16
RGB7E33	P300048531	08/10/2024	7455-0	130,16
GRR0D72	P300048532	08/10/2024	7463-0	195,23
PYV0C52	P300048533	08/10/2024	7455-0	130,16
PUG8A16	P300048534	08/10/2024	7455-0	130,16
CPG1770	P300048535	08/10/2024	7455-0	130,16
GHT8I18	P300048536	08/10/2024	7455-0	130,16
DAM8J32	P300048537	08/10/2024	7455-0	130,16
JGF9B13	P300048538	08/10/2024	7455-0	130,16
GXF0606	P300048539	08/10/2024	7455-0	130,16
EFU6A68	P300048540	08/10/2024	7455-0	130,16
HOB3548	P300048541	08/10/2024	7455-0	130,16
OLY7A79	P300048542	08/10/2024	7455-0	130,16
CYG7771	P300048543	08/10/2024	7455-0	130,16
LMO3I80	P300048544	08/10/2024	7455-0	130,16
PXC3572	P300048545	08/10/2024	7455-0	130,16
PXM2C00	P300048547	08/10/2024	7455-0	130,16
RNC1A51	P300048548	08/10/2024	7463-0	195,23
MED3J77	P300048549	08/10/2024	7455-0	130,16
RNR4B53	P300048550	08/10/2024	7455-0	130,16
QEF0I34	P300048552	08/10/2024	7455-0	130,16
ONU2336	AG08728857	08/10/2024	5541-2	195,23
QOU8F04	AG08728858	08/10/2024	5541-2	195,23
PUB0F05	AG08728859	08/10/2024	5541-2	195,23
FUF2F94	AG08729301	08/10/2024	5541-2	195,23
CWQ7C11	AG08729302	08/10/2024	5541-2	195,23
CHI0631	AG08729303	08/10/2024	5541-2	195,23
QUH4D07	AG08729304	08/10/2024	5541-2	195,23
OZY7885	AG08727338	08/10/2024	5460-0	130,16
HNJ8872	AG08729339	08/10/2024	5878-0	130,16
QNR5464	AG08729340	08/10/2024	7684-2	130,16
DFW7E96	AG08729341	08/10/2024	5185-1	195,23
EGF9534	AG08729342	08/10/2024	5185-1	195,23
PZC0562	AG08729343	08/10/2024	7684-2	130,16
QUH9578	AG08728058	08/10/2024	7633-2	293,47
PUP8A19	AG08728059	08/10/2024	7633-2	293,47

QNM7847	AG08728060	08/10/2024	7633-1	293,47
FBR9J63	AG08725325	08/10/2024	7633-1	293,47
HKY1314	AG08729344	08/10/2024	5550-0	130,16
HDO2281	AG08729345	08/10/2024	7684-2	130,16
EQZ4I52	AG08729346	08/10/2024	7633-1	293,47
QXY7B74	AG08729347	08/10/2024	7633-1	293,47
DUR5165	AG08725001	08/10/2024	5185-1	195,23
STO9A14	AG08725003	08/10/2024	7633-1	293,47
HBC0732	AG08729112	08/10/2024	7030-1	293,47
HBC0732	AG08729113	08/10/2024	5843-3	195,23
SHU1H71	AG08725005	08/10/2024	7633-1	293,47
CXG6A79	AG08725006	08/10/2024	5185-1	195,23
PXP2498	AG08728207	08/10/2024	7633-2	293,47
HBE4702	AG08728208	08/10/2024	7633-1	293,47
SEA1I00	AG08728210	08/10/2024	5622-1	88,38
PYO1717	AG08728211	08/10/2024	5452-1	195,23
QUJ1708	AG08728212	08/10/2024	6050-1	293,47
FDJ6J67	AG08728214	08/10/2024	6050-1	293,47
DCO8932	AG08728215	08/10/2024	6050-1	293,47
QUT5B01	AG08728216	08/10/2024	7684-2	130,16
GSF1985	AG08728822	08/10/2024	5452-1	195,23
ELV4I73	AG08729506	08/10/2024	5185-1	195,23
SIB2G49	AG08729507	08/10/2024	5185-1	195,23
FPS7E87	AG08729508	08/10/2024	7714-2	130,16
SHK5G35	AG08729509	08/10/2024	7714-2	130,16
ORC7050	AG08729510	08/10/2024	7714-2	130,16
HOI0G95	AG08729513	08/10/2024	7714-2	130,16
SYL3D50	AG08729514	08/10/2024	7714-2	130,16
ATJ6E30	AG08729515	08/10/2024	5185-1	195,23
KQV5G14	AG08729516	08/10/2024	5185-1	195,23
EQV7A04	AG08729517	08/10/2024	5185-1	195,23
EKK5A49	AG08729519	08/10/2024	5185-1	195,23
FWH2A38	AG08729520	08/10/2024	5185-1	195,23
SJH5C72	AG08729523	08/10/2024	7714-2	130,16
QXJ1210	AG08729530	08/10/2024	5185-1	195,23
SHD2F52	AG08729531	08/10/2024	5185-1	195,23
DMU8055	AG08729532	08/10/2024	5185-1	195,23
TCD5F07	AG08729534	08/10/2024	7714-2	130,16
PZU2666	AG08729535	08/10/2024	7714-2	130,16
DER8A92	AG08729536	08/10/2024	5185-1	195,23
EVC9J90	AG08729537	08/10/2024	5185-1	195,23
HHG7566	AG08729538	08/10/2024	5185-1	195,23
HKI4721	AG08729539	08/10/2024	7714-2	130,16
GEQ2E65	AG08729540	08/10/2024	7714-2	130,16
QMQ3F12	AG08729582	08/10/2024	5185-1	195,23
SHC1I25	AG08729583	08/10/2024	5185-1	195,23
HBU5G48	AG08729584	08/10/2024	5185-1	195,23
HEF2418	AG08729585	08/10/2024	5541-7	195,23
FFG5J51	AG08729481	08/10/2024	5452-1	195,23
FUX4176	AG08729586	08/10/2024	5541-1	195,23
GDT7E46	AG08729587	08/10/2024	5460-0	130,16
RTW4B66	AG08729588	08/10/2024	5452-6	195,23
DGB4351	AG08729592	08/10/2024	6122-0	293,47
EMT5H68	AG08729593	08/10/2024	5878-0	130,16
PXJ6C42	AG08729594	08/10/2024	6017-5	293,47
RFS5I06	AG08729595	08/10/2024	7633-1	293,47
TCL6F97	AG08729596	08/10/2024	7633-1	293,47
PZW8904	AG08729597	08/10/2024	6122-0	293,47
QPD8332	AG08729598	08/10/2024	5541-3	195,23
OQM5A55	AG08729599	08/10/2024	5452-6	195,23
BCB9219	AG08729600	08/10/2024	6122-0	293,47
RVY7C83	AG08729601	08/10/2024	5452-6	195,23
TCL0F57	AG08728901	08/10/2024	7633-2	293,47

PVM4H16	P300048433	08/10/2024	5673-2	130,16
LUZ3602	AG08723915	09/10/2024	5185-1	195,23
PUM0787	AG08729306	09/10/2024	7625-2	293,47
RUB2E32	AG08726450	09/10/2024	7030-1	293,47
PXC9575	AG08722053	09/10/2024	7625-1	293,47
HGX9353	AG08727339	09/10/2024	5452-1	195,23
CJO0774	AG08729308	09/10/2024	5541-2	195,23
RFZ2B21	AG08729310	09/10/2024	5541-2	195,23
JBK9G06	AG08726825	09/10/2024	5568-0	195,23
HDF1067	AG08727801	09/10/2024	5568-0	195,23
BCB3F85	AG08727802	09/10/2024	5452-1	195,23
OLV6J69	AG08728505	09/10/2024	7633-1	293,47
SIL6H30	AG08729348	09/10/2024	7684-2	130,16
CHJ6766	AG08729349	09/10/2024	5843-1	195,23
GAP7E86	AG08729350	09/10/2024	5452-6	195,23
EUZ4A13	AG08728506	09/10/2024	7633-1	293,47
QPH0441	AG08729351	09/10/2024	7684-2	130,16
GGA2525	AG08728507	09/10/2024	5479-0	130,16
HGY3069	AG08729352	09/10/2024	7684-2	130,16
HDF1708	AG08728508	09/10/2024	5452-1	195,23
QOM2751	AG08729353	09/10/2024	7684-2	130,16
PYK6531	AG08729354	09/10/2024	5541-1	195,23
HHD9H98	AG08726451	09/10/2024	7099-1	195,23
EDJ9H24	AG08729356	09/10/2024	5550-0	130,16
RTC4F87	AG08729357	09/10/2024	5550-0	130,16
PYM4491	AG08729358	09/10/2024	5550-0	130,16
HOF6287	AG08729359	09/10/2024	5541-7	195,23
QUG2394	AG08727647	09/10/2024	7366-2	130,16
RVM8C68	AG08727655	09/10/2024	7633-2	293,47
HJV0D57	AG08727657	09/10/2024	5525-0	130,16
BVI2118	AG08729360	09/10/2024	5541-1	195,23
QPA8J65	AG08729541	09/10/2024	5843-3	195,23
CNW7070	AG08725007	09/10/2024	5185-1	195,23
PUT6034	AG08725008	09/10/2024	7633-1	293,47
RUW4G70	AG08725009	09/10/2024	5665-0	130,16
CQJ8856	AG08728217	09/10/2024	5185-1	195,23
CGP2034	AG08728218	09/10/2024	5991-0	293,47
HIH1C93	AG08728219	09/10/2024	5665-0	130,16
QUV0B41	AG08728350	09/10/2024	7633-2	293,47
PWS0E05	AG08728220	09/10/2024	5622-2	88,38
EYE7E82	AG08729604	09/10/2024	5185-1	195,23
DHN9B90	AG08729605	09/10/2024	7714-2	130,16
GJV4100	AG08729606	09/10/2024	7714-2	130,16
FZL3I45	AG08729607	09/10/2024	5185-1	195,23
DCS3B33	AG08729608	09/10/2024	7714-2	130,16
QWR7A97	AG08729610	09/10/2024	7714-2	130,16
PZG6105	AG08729611	09/10/2024	7714-2	130,16
SIV2B68	AG08729612	09/10/2024	7714-2	130,16
PXS9294	AG08729613	09/10/2024	7714-2	130,16
CLS0496	AG08729614	09/10/2024	5185-1	195,23
SCT4C43	AG08729615	09/10/2024	5185-1	195,23
OGV7E58	AG08729616	09/10/2024	7714-2	130,16
HOF8239	AG08729617	09/10/2024	5452-2	195,23
HOF8239	AG08729618	09/10/2024	7293-0	130,16
OQV9J63	AG08729619	09/10/2024	7374-0	293,47
BYZ7E36	AG08729681	09/10/2024	5525-0	130,16
QWR6F27	AG08729683	09/10/2024	5452-6	195,23
PYP4908	AG08729684	09/10/2024	7714-2	130,16
HJT2952	AG08729685	09/10/2024	5185-2	195,23
EFR3J06	AG08729687	09/10/2024	5452-2	195,23
EFR3J06	AG08729688	09/10/2024	7293-0	130,16
RTC3I02	AG08729691	09/10/2024	6122-0	293,47
FLD0E43	AG08729693	09/10/2024	5550-0	130,16

FMD7C25	AG08729694	09/10/2024	5550-0	130,16
FAF3005	AG08729695	09/10/2024	5550-0	130,16
HCM5F35	AG08729697	09/10/2024	5185-1	195,23
HOB9740	AG08729484	09/10/2024	5592-0	130,16
SHX2H86	AG08729698	09/10/2024	5550-0	130,16
GQT2219	AG08729699	09/10/2024	5541-7	195,23
RMX9G60	AG08729700	09/10/2024	7714-2	130,16
ELH7D84	AG08729721	09/10/2024	5452-6	195,23
OXG6778	AG08729722	09/10/2024	5541-7	195,23
EVE8E48	AG08728823	09/10/2024	5487-0	195,23
CSW1734	P300048576	09/10/2024	6050-3	293,47
QOK6652	P300048577	09/10/2024	6050-3	293,47
QXM6277	P300048580	09/10/2024	6050-3	293,47
HHZ5J63	P300048671	09/10/2024	6050-3	293,47
RTT8E61	P300048672	09/10/2024	7455-0	130,16
SYZ6H20	P300048673	09/10/2024	6050-3	293,47
EZM8D14	P300048674	09/10/2024	6050-3	293,47
OQR5H98	P300048675	09/10/2024	6050-3	293,47
PUQ3550	P300048677	09/10/2024	7463-0	195,23
OWS6098	P300048559	09/10/2024	7455-0	130,16
ALB4960	P300048581	09/10/2024	6050-3	293,47
HLQ5970	P300048582	09/10/2024	7455-0	130,16
HCT0J48	P300048583	09/10/2024	7455-0	130,16
FNO2E37	P300048584	09/10/2024	7455-0	130,16
FNO2E37	P300048585	09/10/2024	7455-0	130,16
QWW7519	P300048586	09/10/2024	7455-0	130,16
FGK6565	P300048587	09/10/2024	7455-0	130,16
GZM8138	P300048588	09/10/2024	7463-0	195,23
FDG2373	P300048589	09/10/2024	7455-0	130,16
FVE8A45	P300048590	09/10/2024	7455-0	130,16

HCT6184	P300048591	09/10/2024	7455-0	130,16
QXZ6I35	P300048592	09/10/2024	7455-0	130,16
HML5J73	P300048593	09/10/2024	7455-0	130,16
PVQ1380	P300048594	09/10/2024	7455-0	130,16
SIK1E99	P300048595	09/10/2024	7463-0	195,23
GWZ6589	P300048596	09/10/2024	7463-0	195,23
QWW7519	P300048597	09/10/2024	7455-0	130,16
RNT2C83	P300048598	09/10/2024	7463-0	195,23
GUE4654	P300048599	09/10/2024	7455-0	130,16
OQR1895	P300048600	09/10/2024	7455-0	130,16
GZM8138	P300048601	09/10/2024	7455-0	130,16
PRZ0036	P300048602	09/10/2024	7455-0	130,16
PYO8A92	P300048603	09/10/2024	7455-0	130,16
LQF9C40	P300048605	09/10/2024	7455-0	130,16
EUK3443	P300048606	09/10/2024	7455-0	130,16
PWE7191	P300048607	09/10/2024	7455-0	130,16
FVS0C52	P300048608	09/10/2024	7455-0	130,16
PYO1601	P300048609	09/10/2024	7455-0	130,16
SYU4G63	P300048610	09/10/2024	7455-0	130,16
OOY7679	P300048611	09/10/2024	7455-0	130,16
QXY1F15	P300048612	09/10/2024	7455-0	130,16
BFJ2462	P300048613	09/10/2024	7455-0	130,16
HJS0F52	P300048614	09/10/2024	7455-0	130,16
QUV0D73	P300048615	09/10/2024	7455-0	130,16
GHW2G16	P300048616	09/10/2024	7463-0	195,23
DEV4E02	P300048617	09/10/2024	7455-0	130,16
QUV0D73	P300048619	09/10/2024	7455-0	130,16
PXJ4G71	P300048620	09/10/2024	7455-0	130,16
OWV5F34	P300048621	09/10/2024	7455-0	130,16
HNH9F10	P300048622	09/10/2024	7455-0	130,16
HLH6683	P300048623	09/10/2024	7455-0	130,16

SIL7I55	P300048561	09/10/2024	7455-0	130,16
GIP6E97	P300048562	09/10/2024	7455-0	130,16
KOD4C73	P300048563	09/10/2024	7455-0	130,16
GSR0011	P300048564	09/10/2024	7455-0	130,16
HOK1G23	P300048565	09/10/2024	7455-0	130,16
SHG5G22	P300048566	09/10/2024	7455-0	130,16
RNB8A23	P300048567	09/10/2024	7455-0	130,16
QXE5055	P300048568	09/10/2024	7455-0	130,16
CQU9C74	P300048569	09/10/2024	7455-0	130,16
SHZ5D12	P300048570	09/10/2024	7455-0	130,16
DZQ9G31	P300048571	09/10/2024	7455-0	130,16
SJB2J87	P300048624	09/10/2024	7463-0	195,23
HJB5C53	P300048572	09/10/2024	7455-0	130,16
DHT4G21	P300048573	09/10/2024	7455-0	130,16
RKP2B90	P300048575	09/10/2024	7455-0	130,16
QUE0I58	P300048625	09/10/2024	7455-0	130,16
FTA9D54	P300048627	09/10/2024	7455-0	130,16
RVB6B66	P300048628	09/10/2024	7455-0	130,16
GXF7H71	P300048629	09/10/2024	7455-0	130,16
LTI4E84	P300048630	09/10/2024	7455-0	130,16
EZV3D04	P300048631	09/10/2024	7455-0	130,16
HBU5433	P300048632	09/10/2024	7463-0	195,23
RMV3D71	P300048633	09/10/2024	7455-0	130,16
DWC9I95	P300048634	09/10/2024	7455-0	130,16
QXA7A23	P300048635	09/10/2024	7463-0	195,23
QQO6160	P300048636	09/10/2024	7455-0	130,16
KQJ4087	P300048637	09/10/2024	7455-0	130,16
SYF1D71	P300048639	09/10/2024	7455-0	130,16
PQU9G66	P300048640	09/10/2024	7455-0	130,16
PZX4A00	P300048641	09/10/2024	7455-0	130,16
PYJ0D45	P300048642	09/10/2024	7455-0	130,16
DVA6307	P300048643	09/10/2024	7455-0	130,16
EGO8B17	P300048644	09/10/2024	7455-0	130,16
HCM4081	P300048645	09/10/2024	7455-0	130,16
OGC5H66	P300048646	09/10/2024	7455-0	130,16
QUD6790	P300048647	09/10/2024	7455-0	130,16
LLU1J78	P300048648	09/10/2024	7455-0	130,16
OPP8G64	P300048649	09/10/2024	7455-0	130,16
OMC1E43	P300048650	09/10/2024	7455-0	130,16
FTA9D54	P300048651	09/10/2024	7455-0	130,16
HCM5913	P300048652	09/10/2024	7455-0	130,16
QUD6790	P300048653	09/10/2024	7455-0	130,16
SSS5C84	P300048655	09/10/2024	7455-0	130,16
SSS5C84	P300048656	09/10/2024	7455-0	130,16
SIB8E64	P300048657	09/10/2024	7463-0	195,23
FVT3I92	P300048658	09/10/2024	7455-0	130,16
RGA9D25	P300048659	09/10/2024	7455-0	130,16
STD1G33	P300048660	09/10/2024	7455-0	130,16
RMS9D58	P300048661	09/10/2024	7455-0	130,16
EIC5F58	P300048662	09/10/2024	7463-0	195,23
GSJ6099	P300048663	09/10/2024	7455-0	130,16
RTA7C97	P300048664	09/10/2024	7455-0	130,16
EXE0I43	P300048665	09/10/2024	7455-0	130,16
PWQ6H83	P300048666	09/10/2024	7455-0	130,16
QPQ4746	P300048667	09/10/2024	7455-0	130,16
OPQ1A95	P300048668	09/10/2024	7455-0	130,16
SHV9F01	P300048669	09/10/2024	7455-0	130,16
GGB4431	P300048743	10/10/2024	7455-0	130,16
OQY3I85	P300048744	10/10/2024	7455-0	130,16
GXY9404	P300048745	10/10/2024	7455-0	130,16
OPQ1A95	P300048746	10/10/2024	7455-0	130,16
DDV6848	P300048747	10/10/2024	7455-0	130,16
SJH7F97	P300048748	10/10/2024	7455-0	130,16

OLT1716	P300048750	10/10/2024	7455-0	130,16
HOB9848	P300048751	10/10/2024	7455-0	130,16
SYP4E32	P300048752	10/10/2024	7455-0	130,16
GED8607	P300048753	10/10/2024	7455-0	130,16
MIO1A34	P300048754	10/10/2024	7455-0	130,16
RML9G81	P300048755	10/10/2024	7455-0	130,16
TCQ6B58	P300048757	10/10/2024	7455-0	130,16
HJT4761	P300048758	10/10/2024	7455-0	130,16
OME2187	P300048759	10/10/2024	7455-0	130,16
OWR6144	P300048761	10/10/2024	7455-0	130,16
HMI6519	P300048762	10/10/2024	7455-0	130,16
AVY2H40	P300048763	10/10/2024	7455-0	130,16
HBU0C54	P300048790	10/10/2024	6050-3	293,47
RNW4J02	P300048791	10/10/2024	6050-3	293,47
HLM6C68	P300048792	10/10/2024	6050-3	293,47
QNY9984	P300048764	10/10/2024	7455-0	130,16
BZA4I73	P300048765	10/10/2024	7455-0	130,16
QNU6F86	AG08727664	10/10/2024	7684-2	130,16
HOB8C49	AG08729311	10/10/2024	5541-2	195,23
PXZ1I18	AG08729312	10/10/2024	5541-2	195,23
KZO3D75	AG08729313	10/10/2024	5541-2	195,23
RTP0J46	AG08729315	10/10/2024	5541-2	195,23
FIL8513	AG08729316	10/10/2024	5541-2	195,23
CSF1739	AG08729319	10/10/2024	5541-2	195,23
RVV8J00	AG08729641	10/10/2024	5541-2	195,23
ENW3G78	AG08729642	10/10/2024	5541-2	195,23
DSR7986	AG08729643	10/10/2024	5541-2	195,23
SYB3E63	AG08729644	10/10/2024	5541-2	195,23
PYF8685	AG08727665	10/10/2024	7684-2	130,16
SJB3C25	AG08727666	10/10/2024	7684-2	130,16
NYE7355	AG08727667	10/10/2024	6530-0	195,23
RTP8G59	AG08729645	10/10/2024	5541-2	195,23
QQB5A19	AG08729646	10/10/2024	5541-2	195,23
RMF0D77	AG08729647	10/10/2024	5541-2	195,23
RTZ5B51	AG08729648	10/10/2024	5541-2	195,23
OXB6H60	AG08728022	10/10/2024	5550-0	130,16
EAF8329	AG08728023	10/10/2024	5460-0	130,16
QMQ4H74	AG08727669	10/10/2024	7366-2	130,16
QMQ4H74	AG08727670	10/10/2024	7684-2	130,16
FPV1B78	AG08727671	10/10/2024	7684-2	130,16
QXX7E94	AG08727672	10/10/2024	7684-2	130,16
QXI2B11	AG08727673	10/10/2024	7684-2	130,16
QXI2B11	AG08727674	10/10/2024	7366-2	130,16
OWS5474	AG08727675	10/10/2024	7684-2	130,16
PYT6E62	AG08729542	10/10/2024	7684-2	130,16
LMT2J05	AG08727677	10/10/2024	7684-2	130,16
GCT1J41	AG08727679	10/10/2024	7684-2	130,16
HJI2180	AG08729544	10/10/2024	6017-5	293,47
KYJ0J83	AG08729663	10/10/2024	5185-1	195,23
EOR7E27	AG08729664	10/10/2024	7684-2	130,16
FBA0310	AG08729545	10/10/2024	7633-1	293,47
GKX5742	AG08729666	10/10/2024	5185-1	195,23
HJD9540	AG08729667	10/10/2024	5185-1	195,23
QXY1J88	AG08729546	10/10/2024	7684-2	130,16
DII6551	AG08728510	10/10/2024	5509-0	130,16
RTP4D47	AG08729669	10/10/2024	7684-2	130,16
GXE9496	AG08729671	10/10/2024	7684-2	130,16
PVJ4793	AG08729672	10/10/2024	7684-2	130,16
PWT7E89	AG08729673	10/10/2024	7633-1	293,47
MQR7748	AG08729674	10/10/2024	7684-2	130,16
FVP2C26	AG08729114	10/10/2024	5738-0	293,47
DVQ2551	AG08729677	10/10/2024	7684-2	130,16
RUT8I49	AG08729678	10/10/2024	7684-2	130,16

RND5E93	AG08729680	10/10/2024	7684-2	130,16
QOH7933	AG08725010	10/10/2024	7633-1	293,47
QOC7074	AG08729701	10/10/2024	7684-2	130,16
RVV5E98	AG08729702	10/10/2024	7684-2	130,16
SIQ0J33	AG08729703	10/10/2024	7684-2	130,16
RTZ5B18	AG08729704	10/10/2024	7684-2	130,16
RFF0F22	AG08729706	10/10/2024	7684-2	130,16
QBG3E47	AG08725011	10/10/2024	6041-2	195,23
GRR6744	AG08729707	10/10/2024	5185-1	195,23
HHT5297	AG08725012	10/10/2024	5185-1	195,23
PZF6A59	AG08729709	10/10/2024	7684-2	130,16
SYR5E31	AG08729712	10/10/2024	7684-2	130,16
PUJ6D08	AG08725013	10/10/2024	5185-1	195,23
RFJ0C11	AG08725014	10/10/2024	5550-0	130,16
OMR4479	AG08729482	10/10/2024	7633-1	293,47
HHD9278	AG08729714	10/10/2024	7684-2	130,16
QOY7599	AG08729715	10/10/2024	7684-2	130,16
GSR0C93	AG08729716	10/10/2024	7684-2	130,16
HMQ1178	AG08729485	10/10/2024	7633-1	293,47
HES6336	AG08729718	10/10/2024	7633-1	293,47
GBU9C41	AG08729486	10/10/2024	7633-1	293,47
QNU7B77	AG08729487	10/10/2024	5592-0	130,16
FTV7F05	AG08729725	10/10/2024	5541-2	195,23
RTE2D52	AG08729726	10/10/2024	5541-2	195,23
EPJ9147	AG08729727	10/10/2024	5541-2	195,23
FEA4A20	AG08729728	10/10/2024	5541-2	195,23
FFR8A05	AG08729730	10/10/2024	5541-2	195,23
FKR2G67	AG08729731	10/10/2024	5541-2	195,23
QXP2C94	AG08729732	10/10/2024	5541-2	195,23
OXK9I47	AG08729735	10/10/2024	5541-2	195,23
HBH1B47	AG08729737	10/10/2024	5541-2	195,23
OQE6791	AG08729738	10/10/2024	5541-2	195,23
HJT4067	AG08729740	10/10/2024	5541-2	195,23
QXL8F23	AG08729762	10/10/2024	5541-2	195,23
HGL5435	AG08729763	10/10/2024	5541-2	195,23
PWD3B01	AG08729764	10/10/2024	5541-2	195,23
RFV5E56	AG08729765	10/10/2024	5541-2	195,23
RUG8G48	AG08729766	10/10/2024	5541-2	195,23
HNZ5H21	AG08729768	10/10/2024	5541-2	195,23
PVA7D16	AG08729769	10/10/2024	5541-2	195,23
QNU2594	AG08729491	10/10/2024	5452-2	195,23
CGI2417	AG08728824	10/10/2024	5452-6	195,23
TCA2J95	AG08728825	10/10/2024	7625-1	293,47
PXF5C02	P300048784	10/10/2024	6050-3	293,47
CXE0818	P300048787	10/10/2024	6050-3	293,47
KKM4768	P300048678	10/10/2024	7455-0	130,16
EJA5682	P300048788	10/10/2024	6050-3	293,47
GBW4G05	P300048789	10/10/2024	6050-3	293,47
LSX9H23	P300048679	10/10/2024	7455-0	130,16
FII0240	P300048680	10/10/2024	7455-0	130,16
NOQ6287	P300048769	10/10/2024	7463-0	195,23
PVD3032	P300048681	10/10/2024	7455-0	130,16
DQM5195	P300048682	10/10/2024	7455-0	130,16
EDP5384	P300048683	10/10/2024	7455-0	130,16
SIP2B11	P300048684	10/10/2024	7455-0	130,16
SIP2B11	P300048770	10/10/2024	7463-0	195,23
FBR7J63	P300048685	10/10/2024	7455-0	130,16
EYW9E02	P300048686	10/10/2024	7455-0	130,16
RVK2E41	P300048687	10/10/2024	7455-0	130,16
SIA4E45	P300048688	10/10/2024	7455-0	130,16
CTB2807	P300048690	10/10/2024	7455-0	130,16
EAY6D58	P300048691	10/10/2024	7455-0	130,16
CPZ3C90	P300048692	10/10/2024	7455-0	130,16

RBF8E45	P300048693	10/10/2024	7455-0	130,16
ENA8I85	P300048694	10/10/2024	7455-0	130,16
GWS6016	P300048695	10/10/2024	7455-0	130,16
GBE2B66	P300048696	10/10/2024	7455-0	130,16
HES2G37	P300048771	10/10/2024	7463-0	195,23
DDD8E09	P300048697	10/10/2024	7455-0	130,16
SJB2J87	P300048772	10/10/2024	7463-0	195,23
EEJ2B04	P300048698	10/10/2024	7455-0	130,16
GKG9E00	P300048773	10/10/2024	7463-0	195,23
SIK3I49	P300048699	10/10/2024	7455-0	130,16
PUF6A72	P300048700	10/10/2024	7455-0	130,16
LMY9J18	P300048701	10/10/2024	7455-0	130,16
GCA5019	P300048702	10/10/2024	7455-0	130,16
JAG9G44	P300048703	10/10/2024	7455-0	130,16
DSZ9J16	P300048774	10/10/2024	7463-0	195,23
OOY7679	P300048704	10/10/2024	7455-0	130,16
QOK0I92	P300048707	10/10/2024	7455-0	130,16
RMG7J81	P300048708	10/10/2024	7455-0	130,16
SIF0B68	P300048709	10/10/2024	7455-0	130,16
QUM4C36	P300048710	10/10/2024	7455-0	130,16
PWT7E89	P300048711	10/10/2024	7455-0	130,16
RTQ3I25	P300048776	10/10/2024	7463-0	195,23
CCL8I14	P300048777	10/10/2024	7463-0	195,23
FEP3J55	P300048713	10/10/2024	7455-0	130,16
SHH4B28	P300048778	10/10/2024	7463-0	195,23
QNA8721	P300048715	10/10/2024	7455-0	130,16
GIS1799	P300048716	10/10/2024	7455-0	130,16
DTA0722	P300048718	10/10/2024	7455-0	130,16
FVM0C51	P300048719	10/10/2024	7455-0	130,16
GJQ4A80	P300048720	10/10/2024	7455-0	130,16
SIH8I79	P300048721	10/10/2024	7455-0	130,16
SRX1F20	P300048722	10/10/2024	7455-0	130,16
HKW3I76	P300048779	10/10/2024	7463-0	195,23
OMF9211	P300048723	10/10/2024	7455-0	130,16
OOV6694	P300048724	10/10/2024	7455-0	130,16
OPG3298	P300048725	10/10/2024	7455-0	130,16
EBZ4891	P300048727	10/10/2024	7455-0	130,16
HBW7F30	P300048728	10/10/2024	7455-0	130,16
QUG3966	P300048729	10/10/2024	7455-0	130,16
EMO5I40	P300048731	10/10/2024	7455-0	130,16
HIP7J51	P300048732	10/10/2024	7455-0	130,16
PYU7792	P300048780	10/10/2024	7463-0	195,23
EVY2D74	P300048733	10/10/2024	7455-0	130,16
MNN8460	P300048735	10/10/2024	7455-0	130,16
BAO2G77	P300048736	10/10/2024	7455-0	130,16
HES3489	P300048737	10/10/2024	7455-0	130,16
HNT7C82	P300048738	10/10/2024	7455-0	130,16
SIZ1F33	P300048739	10/10/2024	7455-0	130,16
GKG9E00	P300048781	10/10/2024	7463-0	195,23
EBP5I25	P300048740	10/10/2024	7455-0	130,16
PUW4I63	P300048741	10/10/2024	7455-0	130,16
GTN1A42	P300048742	10/10/2024	7455-0	130,16
QNN5990	P300048796	11/10/2024	7455-0	130,16
TCE1E49	P300048797	11/10/2024	7455-0	130,16
EIQ2349	P300048904	11/10/2024	6050-3	293,47
DOP2A00	P300048905	11/10/2024	6050-3	293,47
DOP2A00	P300048798	11/10/2024	7455-0	130,16
QUJ1816	P300048906	11/10/2024	6050-3	293,47
FHI9H98	P300048799	11/10/2024	7455-0	130,16
SJI3A58	P300048800	11/10/2024	7455-0	130,16
FMR9F26	P300048801	11/10/2024	7455-0	130,16
FWS0I19	P300048802	11/10/2024	7455-0	130,16
SHM1J67	P300048908	11/10/2024	7463-0	195,23

PWN1401	P300048803	11/10/2024	7455-0	130,16
FSS2725	P300048804	11/10/2024	7455-0	130,16
RFA9B78	P300048805	11/10/2024	7455-0	130,16
QPF1145	P300048807	11/10/2024	7455-0	130,16
OWV1452	P300048809	11/10/2024	7455-0	130,16
QMY9G15	P300048811	11/10/2024	7455-0	130,16
QQL0G12	P300048812	11/10/2024	7455-0	130,16
OME9G24	P300048813	11/10/2024	7455-0	130,16
FWR1A26	P300048814	11/10/2024	7455-0	130,16
GXX8279	P300048815	11/10/2024	7455-0	130,16
SYS7A04	P300048909	11/10/2024	7463-0	195,23
HIL0F58	P300048910	11/10/2024	7463-0	195,23
GKG9E00	P300048816	11/10/2024	7455-0	130,16
RVQ0B70	P300048817	11/10/2024	7455-0	130,16
SHM6C61	P300048818	11/10/2024	7455-0	130,16
HHF6F05	P300048819	11/10/2024	7455-0	130,16
RPH9I56	P300048820	11/10/2024	7455-0	130,16
PXB0455	P300048821	11/10/2024	7455-0	130,16
FEK5D00	P300048822	11/10/2024	7455-0	130,16
GCC2B94	P300048823	11/10/2024	7455-0	130,16
HGG0G68	P300048824	11/10/2024	7455-0	130,16
HKF9B18	P300048826	11/10/2024	7455-0	130,16
SJI5G69	P300048827	11/10/2024	7455-0	130,16
RPC4E54	P300048828	11/10/2024	7455-0	130,16
EQD9A48	P300048911	11/10/2024	7463-0	195,23
QXA7A23	P300048912	11/10/2024	7463-0	195,23
PUG8A16	P300048829	11/10/2024	7455-0	130,16
EIR1E63	P300048830	11/10/2024	7455-0	130,16
QNO0464	P300048831	11/10/2024	7455-0	130,16
SVK5F82	P300048832	11/10/2024	7455-0	130,16
RFR0A35	P300048833	11/10/2024	7455-0	130,16
GSH1146	P300048834	11/10/2024	7455-0	130,16
CBJ9J77	P300048835	11/10/2024	7455-0	130,16
LMP2E17	P300048836	11/10/2024	7455-0	130,16
OQD3H18	P300048837	11/10/2024	7455-0	130,16
SYD5G91	P300048838	11/10/2024	7455-0	130,16
SYL2A89	P300048839	11/10/2024	7455-0	130,16
RFA7I06	P300048840	11/10/2024	7455-0	130,16
HJR3C86	P300048841	11/10/2024	7455-0	130,16
OQN3J19	P300048766	11/10/2024	7455-0	130,16
HHU5157	P300048793	11/10/2024	6050-3	293,47
PVZ1253	P300048794	11/10/2024	6050-3	293,47
SIU4C12	P300048795	11/10/2024	6050-3	293,47
RVA2I75	P300048768	11/10/2024	7455-0	130,16
SYI7H48	P300048842	11/10/2024	7455-0	130,16
RNR4B53	P300048844	11/10/2024	7455-0	130,16
LAA0E93	P300048845	11/10/2024	7455-0	130,16
EPJ6J97	P300048846	11/10/2024	7455-0	130,16
OLY7434	P300048847	11/10/2024	7455-0	130,16
PXB0455	P300048848	11/10/2024	7455-0	130,16
RTD2I36	P300048849	11/10/2024	7455-0	130,16
MRZ2H37	P300048850	11/10/2024	7455-0	130,16
HHI6722	P300048851	11/10/2024	7455-0	130,16
OMF0F23	P300048852	11/10/2024	7455-0	130,16
CPZ2I64	P300048853	11/10/2024	7455-0	130,16
DVQ5B40	P300048854	11/10/2024	7455-0	130,16
OPF6225	P300048855	11/10/2024	7455-0	130,16
QNH6565	P300048857	11/10/2024	7455-0	130,16
HCM4807	P300048858	11/10/2024	7455-0	130,16
DQX5B15	P300048860	11/10/2024	7455-0	130,16
TCD5F07	P300048913	11/10/2024	7463-0	195,23
KVF2H82	P300048914	11/10/2024	7463-0	195,23
UAI3G36	P300048861	11/10/2024	7455-0	130,16

SJB1I20	P300048862	11/10/2024	7455-0	130,16
SYQ7H34	P300048863	11/10/2024	7455-0	130,16
HHW7I52	P300048864	11/10/2024	7455-0	130,16
QXM6277	P300048865	11/10/2024	7455-0	130,16
SHT9I20	P300048866	11/10/2024	7455-0	130,16
MQS7G09	P300048867	11/10/2024	7455-0	130,16
ETP8E49	P300048868	11/10/2024	7455-0	130,16
BQD2021	P300048869	11/10/2024	7455-0	130,16
SYW5J96	P300048783	11/10/2024	7471-0	880,41
DVQ5B40	P300048915	11/10/2024	7463-0	195,23
HDT5H39	P300048872	11/10/2024	7455-0	130,16
PXV8G08	P300048874	11/10/2024	7455-0	130,16
QNV8F24	P300048875	11/10/2024	7455-0	130,16
PXK2G53	P300048876	11/10/2024	7455-0	130,16
RFZ8J81	P300048877	11/10/2024	7455-0	130,16
HHD9F00	P300048878	11/10/2024	7455-0	130,16
HJT4836	P300048879	11/10/2024	7455-0	130,16
EUO7B70	P300048880	11/10/2024	7455-0	130,16
PYI9G27	P300048916	11/10/2024	7463-0	195,23
EDX5C52	P300048881	11/10/2024	7455-0	130,16
RML7G37	P300048882	11/10/2024	7455-0	130,16
CZW7G59	P300048917	11/10/2024	7463-0	195,23
QYP5D28	P300048883	11/10/2024	7455-0	130,16
OON6998	P300048884	11/10/2024	7455-0	130,16
SIO3C23	P300048885	11/10/2024	7455-0	130,16
CZW7G59	P300048886	11/10/2024	7455-0	130,16
SHC8E77	P300048887	11/10/2024	7455-0	130,16
SYN6A79	P300048918	11/10/2024	7463-0	195,23
QOB7510	P300048888	11/10/2024	7455-0	130,16
BMW3E92	P300048889	11/10/2024	7455-0	130,16
RFB1C22	P300048890	11/10/2024	7455-0	130,16
GGQ7J69	P300048891	11/10/2024	7455-0	130,16
HGM6246	P300048892	11/10/2024	7455-0	130,16
DOR8508	P300048893	11/10/2024	7455-0	130,16
NJC6355	P300048894	11/10/2024	7455-0	130,16
EKL6I88	P300048895	11/10/2024	7455-0	130,16
GLT6464	P300048919	11/10/2024	7463-0	195,23
QQH7244	P300048896	11/10/2024	7455-0	130,16
RTO6F96	P300048897	11/10/2024	7455-0	130,16
FFF3472	P300048898	11/10/2024	7455-0	130,16
KVU1505	AG08727340	11/10/2024	5185-1	195,23
SHU4C41	AG08722054	11/10/2024	7633-1	293,47
RUF3G68	AG08729719	11/10/2024	7684-2	130,16
INM5A10	AG08729741	11/10/2024	5185-2	195,23
SYQ1I51	AG08729742	11/10/2024	7684-2	130,16
HAM9287	AG08727803	11/10/2024	5541-4	195,23
HGY3069	AG08729743	11/10/2024	7684-2	130,16
OLP2C59	AG08729745	11/10/2024	7684-2	130,16
RTC3C52	AG08729746	11/10/2024	7684-2	130,16
DYR7E10	AG08729748	11/10/2024	7684-2	130,16
RUW7I41	AG08729750	11/10/2024	7684-2	130,16
SHC9I96	AG08729751	11/10/2024	7684-2	130,16
QNR0G67	AG08729752	11/10/2024	7684-2	130,16
KWF9B22	AG08729753	11/10/2024	7684-2	130,16
PXA0I20	AG08729754	11/10/2024	7684-2	130,16
HHD7905	AG08729756	11/10/2024	7684-2	130,16
UAI6I24	AG08729757	11/10/2024	7684-2	130,16
ESQ1E03	AG08729758	11/10/2024	7684-2	130,16
RVZ7F76	AG08729759	11/10/2024	7684-2	130,16
SHZ9B81	AG08729760	11/10/2024	7684-2	130,16
HHD8073	AG08729781	11/10/2024	7684-2	130,16
HBE4805	AG08729783	11/10/2024	7684-2	130,16
SJB3E70	AG08729785	11/10/2024	7684-2	130,16

EFK1H89	AG08729786	11/10/2024	7684-2	130,16
OQU5J36	AG08729787	11/10/2024	7684-2	130,16
RTY6A84	AG08729788	11/10/2024	7684-2	130,16
ESK0D13	AG08729791	11/10/2024	7684-2	130,16
HGY1C53	AG08729792	11/10/2024	7684-2	130,16
QPX0069	AG08729793	11/10/2024	7684-2	130,16
HJZ4941	AG08729794	11/10/2024	7684-2	130,16
HNC7012	AG08729795	11/10/2024	7684-2	130,16
PUG9769	AG08729796	11/10/2024	7684-2	130,16
FVV5B79	AG08729797	11/10/2024	7684-2	130,16
FII0240	AG08729798	11/10/2024	7684-2	130,16
RTZ5B51	AG08729649	11/10/2024	5541-2	195,23
PWV5369	AG08729650	11/10/2024	5541-2	195,23
RNW1J22	AG08729799	11/10/2024	7684-2	130,16
OPF6225	AG08729800	11/10/2024	7684-2	130,16
QPH0729	AG08729802	11/10/2024	7684-2	130,16
KZO7C01	AG08729652	11/10/2024	5541-2	195,23
RUG4J67	AG08729803	11/10/2024	7684-2	130,16
DWY6051	AG08729804	11/10/2024	7684-2	130,16
QMY9H37	AG08729805	11/10/2024	7684-2	130,16
PZC0572	AG08729806	11/10/2024	7684-2	130,16
PZV4598	AG08729807	11/10/2024	7684-2	130,16
RTI2F95	AG08729808	11/10/2024	7684-2	130,16
HGY3069	AG08729809	11/10/2024	7684-2	130,16
TCN4G52	AG08729810	11/10/2024	7684-2	130,16
BYS9C32	AG08729811	11/10/2024	7684-2	130,16
FGZ4353	AG08729655	11/10/2024	5541-2	195,23
QNU0624	AG08729813	11/10/2024	7684-2	130,16
SIG9J22	AG08729815	11/10/2024	7684-2	130,16
SIK7I86	AG08729816	11/10/2024	7684-2	130,16
SHV2A75	AG08729817	11/10/2024	7684-2	130,16
EJY2106	AG08729819	11/10/2024	7684-2	130,16
GXD0719	AG08729820	11/10/2024	7684-2	130,16
HEC1032	AG08729656	11/10/2024	5541-2	195,23
HES5I63	AG08729842	11/10/2024	7684-2	130,16
PYU2150	AG08729657	11/10/2024	5541-2	195,23
GBQ9J35	AG08729658	11/10/2024	5541-2	195,23
HBH1B47	AG08729659	11/10/2024	5541-2	195,23
HKI1058	AG08729843	11/10/2024	7684-2	130,16
PWE5882	AG08729844	11/10/2024	7684-2	130,16
RVD2B23	AG08729821	11/10/2024	5541-2	195,23
RMS7C66	AG08729822	11/10/2024	5541-2	195,23
PYC8637	AG08729845	11/10/2024	7684-2	130,16
OQH5977	AG08727804	11/10/2024	7633-1	293,47
GXX8279	AG08729823	11/10/2024	5541-2	195,23
SHR9G33	AG08729825	11/10/2024	5541-2	195,23
CLL3345	AG08729826	11/10/2024	5541-2	195,23
CVC5286	AG08729827	11/10/2024	5541-2	195,23
HDF0B45	AG08729828	11/10/2024	5541-2	195,23
PXM9J64	AG08729829	11/10/2024	5541-2	195,23
DFY7957	AG08728024	11/10/2024	5452-6	195,23
TCJ7I82	AG08729830	11/10/2024	5541-2	195,23
MTW9202	AG08723917	11/10/2024	5185-1	195,23
PYY4373	AG08729547	11/10/2024	7684-2	130,16
GXD0246	AG08729850	11/10/2024	7684-2	130,16
GYN5J78	AG08729548	11/10/2024	7684-2	130,16
SYJ9C40	AG08729550	11/10/2024	7633-1	293,47
GFM8257	AG08729551	11/10/2024	5550-0	130,16
QUB3146	AG08729552	11/10/2024	7684-2	130,16
RFW4G96	AG08729553	11/10/2024	7633-1	293,47
OPQ3670	AG08729554	11/10/2024	5185-1	195,23
PXB2C92	AG08729555	11/10/2024	7633-1	293,47
HEM1905	AG08729556	11/10/2024	5185-1	195,23

HLD3D11	AG08726457	11/10/2024	5525-0	130,16
MQZ8048	AG08729851	11/10/2024	6530-0	195,23
SIK5G35	AG08729852	11/10/2024	7684-2	130,16
GXX8279	AG08729090	11/10/2024	5657-0	130,16
GXD0652	AG08729855	11/10/2024	7684-2	130,16
FTA1309	AG08729091	11/10/2024	6017-5	293,47
SHC0E88	AG08726458	11/10/2024	5967-0	1467,35
OWJ1I89	AG08729557	11/10/2024	7684-2	130,16
SIK5G32	AG08729558	11/10/2024	7684-2	130,16
QQG6077	AG08729559	11/10/2024	7684-2	130,16
TCO9B67	AG08729560	11/10/2024	6122-0	293,47
DJG0063	AG08729861	11/10/2024	5843-3	195,23
HBT1698	AG08729856	11/10/2024	7684-2	130,16
EPN9F17	AG08725326	11/10/2024	5541-7	195,23
GZQ9H91	AG08729858	11/10/2024	6530-0	195,23
GZQ9H91	AG08729860	11/10/2024	5185-1	195,23
RTZ1G65	AG08729771	11/10/2024	6122-0	293,47
FQY6B99	AG08729772	11/10/2024	6122-0	293,47
QXT2B06	AG08729773	11/10/2024	6122-0	293,47
HEM1905	AG08729774	11/10/2024	6122-0	293,47
GEZ3C90	AG08729775	11/10/2024	6122-0	293,47
PVQ8816	AG08729776	11/10/2024	6122-0	293,47
GVL1601	AG08729777	11/10/2024	6122-0	293,47
EKU9G25	AG08729778	11/10/2024	6122-0	293,47
OQR0J99	AG08729779	11/10/2024	6122-0	293,47
SWS8G48	AG08729780	11/10/2024	6122-0	293,47
OQV8429	AG08729921	11/10/2024	6122-0	293,47
HEG0534	AG08729922	11/10/2024	6122-0	293,47
QNI1724	AG08729923	11/10/2024	6122-0	293,47
RFS2H57	AG08729924	11/10/2024	6122-0	293,47
HGU6062	AG08729926	11/10/2024	7714-2	130,16
RVJ7G85	AG08729927	11/10/2024	7714-2	130,16
OQI2594	AG08729928	11/10/2024	7714-2	130,16
HLM6737	AG08729929	11/10/2024	7714-2	130,16
PZC0572	AG08729930	11/10/2024	7714-2	130,16
RME8A48	AG08729933	11/10/2024	7714-2	130,16
DZN9H58	AG08729934	11/10/2024	7714-2	130,16
HLM6E10	AG08729935	11/10/2024	7714-2	130,16
EHA8B22	AG08729936	11/10/2024	7714-2	130,16
HLM6485	AG08729937	11/10/2024	7714-2	130,16
HHD9805	AG08729940	11/10/2024	7714-2	130,16
OWW9580	AG08729964	11/10/2024	7714-2	130,16
RMH6C92	AG08729965	11/10/2024	7714-2	130,16
TCG5H86	AG08729966	11/10/2024	7714-2	130,16
RVA6A09	AG08729967	11/10/2024	7714-2	130,16
FUL6I96	AG08729968	11/10/2024	5185-1	195,23
OWY2E37	AG08729969	11/10/2024	5185-1	195,23
EAO9I03	AG08729970	11/10/2024	5185-1	195,23
HLI1003	AG08729971	11/10/2024	5185-1	195,23
DRH2675	AG08729972	11/10/2024	5185-1	195,23
GGF6B64	AG08729973	11/10/2024	5185-1	195,23
EJJ9176	AG08729974	11/10/2024	5185-1	195,23
BMQ8796	AG08729975	11/10/2024	5185-1	195,23
HLW1381	AG08729976	11/10/2024	5185-1	195,23
HKV2B82	AG08729979	11/10/2024	5185-1	195,23
OQU7A95	AG08729980	11/10/2024	5185-1	195,23
HEF2464	AG08729982	11/10/2024	5185-1	195,23
PUY5004	AG08729984	11/10/2024	5185-1	195,23
FHW4B00	AG08729985	11/10/2024	5185-1	195,23
HOB8375	AG08729986	11/10/2024	5185-1	195,23
SUW3F01	AG08729987	11/10/2024	5185-1	195,23
FFG5J51	AG08729988	11/10/2024	5185-1	195,23
DQO8292	AG08729989	11/10/2024	5185-1	195,23

OPN1784	AG08729990	11/10/2024	7714-2	130,16
PWT3H42	AG08729991	11/10/2024	7714-2	130,16
RUB3A03	AG08729992	11/10/2024	7714-2	130,16
FPB8D30	AG08729993	11/10/2024	5185-1	195,23
DWN1989	AG08729994	11/10/2024	5185-1	195,23
EBS9H74	AG08729995	11/10/2024	5185-1	195,23
HFY9A09	AG08729996	11/10/2024	7714-2	130,16
FXC6E94	AG08729997	11/10/2024	5185-1	195,23
EGF4G64	AG08729998	11/10/2024	5185-1	195,23
SYI9C03	AG08729999	11/10/2024	5185-1	195,23
OWN0C73	AG08729492	11/10/2024	5452-2	195,23
HJB0206	AG08729493	11/10/2024	5452-6	195,23
OXG7249	AG08730002	11/10/2024	7714-2	130,16
HGY2A47	AG08730003	11/10/2024	7714-2	130,16
SUF8B45	AG08729494	11/10/2024	5452-6	195,23
OPD2H97	AG08730005	11/10/2024	7714-2	130,16
SIG1C24	AG08730006	11/10/2024	7714-2	130,16
HNG2153	AG08730008	11/10/2024	7714-2	130,16
RFV5E90	AG08730009	11/10/2024	7714-2	130,16
LSP5H69	AG08730010	11/10/2024	7714-2	130,16
HHD8E74	AG08730011	11/10/2024	7714-2	130,16
HFJ2884	AG08730012	11/10/2024	7714-2	130,16
SHL7J68	AG08730013	11/10/2024	7714-2	130,16
RMH6D07	AG08730014	11/10/2024	7714-2	130,16
HIL4690	AG08730015	11/10/2024	7714-2	130,16
TCO8J80	AG08730016	11/10/2024	7714-2	130,16
FKF5A91	AG08730018	11/10/2024	5185-1	195,23
PWN3299	AG08730019	11/10/2024	5185-1	195,23
GJJ0D80	AG08730020	11/10/2024	5185-1	195,23
GZJ5258	AG08730041	11/10/2024	5185-1	195,23
PVM7A78	AG08730042	11/10/2024	5185-1	195,23
CZK5348	AG08730043	11/10/2024	5185-1	195,23
EYZ2F15	AG08730044	11/10/2024	5185-1	195,23
HME0J35	AG08730045	11/10/2024	7714-2	130,16
OQQ2689	AG08730046	11/10/2024	7714-2	130,16
AMW8B33	AG08730047	11/10/2024	5185-1	195,23
PVE9B28	AG08730048	11/10/2024	7714-2	130,16
BWH5A81	AG08730049	11/10/2024	7714-2	130,16
RNG4D48	AG08730050	11/10/2024	7714-2	130,16
RFZ3E66	AG08730051	11/10/2024	5185-1	195,23
FOL8D86	AG08730052	11/10/2024	7633-1	293,47
RIV8I84	AG08730053	11/10/2024	5550-0	130,16
RTI3D67	AG08730054	11/10/2024	7633-1	293,47
PUS2G36	AG08730057	11/10/2024	5185-1	195,23
PUS2G36	AG08730058	11/10/2024	7633-1	293,47
BAG3B92	AG08730060	11/10/2024	7714-1	130,16
FRO2232	AG08730061	11/10/2024	5185-2	195,23
BRQ3E12	AG08730062	11/10/2024	7633-1	293,47
GFA8D71	AG08730064	11/10/2024	5452-6	195,23
EDX5C52	AG08730065	11/10/2024	6017-5	293,47
QOC0808	AG08730066	11/10/2024	5541-7	195,23
SWF1A58	AG08730067	11/10/2024	5550-0	130,16
SWF1A58	AG08730068	11/10/2024	7293-0	130,16
SWF1A58	AG08730069	11/10/2024	5835-0	195,23
HCT5241	AG08730071	11/10/2024	7714-2	130,16
PZD1C84	AG08730072	11/10/2024	5673-1	130,16
QUM0858	AG08730074	11/10/2024	5550-0	130,16
OQB5F99	AG08730075	11/10/2024	5185-2	195,23
SHX2H86	AG08730076	11/10/2024	5541-7	195,23
GFA8D71	AG08730077	11/10/2024	5541-7	195,23
RUQ8B85	AG08730078	11/10/2024	5550-0	130,16
RUQ8B85	AG08730079	11/10/2024	7293-0	130,16
FKY2866	AG08730080	11/10/2024	6122-0	293,47

GWO9368	AG08730081	11/10/2024	5452-2	195,23
GCP0240	AG08728826	11/10/2024	7633-1	293,47
HJT0721	P300048903	11/10/2024	6050-3	293,47
RFW3F28	P300048899	11/10/2024	7455-0	130,16
OPJ0593	P300048900	11/10/2024	7455-0	130,16
HKA6258	P300048901	11/10/2024	7455-0	130,16
PWO9274	P300048902	11/10/2024	7455-0	130,16
GXY4I92	P300049056	12/10/2024	7455-0	130,16
RMK2E44	P300049057	12/10/2024	7455-0	130,16
EJO1169	P300049058	12/10/2024	7455-0	130,16
EJO1168	P300049059	12/10/2024	7455-0	130,16
CJD5743	P300049060	12/10/2024	7455-0	130,16
JFB0563	P300049061	12/10/2024	7455-0	130,16
NJC6355	P300049063	12/10/2024	7455-0	130,16
FWD9D16	P300049064	12/10/2024	7455-0	130,16
PUX4867	P300049065	12/10/2024	7455-0	130,16
RMY6C64	P300049066	12/10/2024	7455-0	130,16
RMJ2I02	P300049067	12/10/2024	7455-0	130,16
RUV0E21	P300049068	12/10/2024	7455-0	130,16
OQR1I30	P300049069	12/10/2024	7455-0	130,16
NSC0334	P300049070	12/10/2024	7455-0	130,16
FPE1C85	P300049071	12/10/2024	7455-0	130,16
PYX8220	P300049072	12/10/2024	7455-0	130,16
EBR0651	P300049073	12/10/2024	7455-0	130,16
FAQ0341	P300049075	12/10/2024	7455-0	130,16
FJB9I91	P300049076	12/10/2024	7455-0	130,16
PLM3A76	P300049077	12/10/2024	7455-0	130,16
QQP3G80	P300049078	12/10/2024	7455-0	130,16
PVU1288	P300048926	12/10/2024	6050-3	293,47
LTQ3E53	P300049079	12/10/2024	7463-0	195,23
SRE2H64	P300049080	12/10/2024	7455-0	130,16
ETD4126	P300048927	12/10/2024	6050-3	293,47
RNX9D95	P300048928	12/10/2024	6050-3	293,47
HHY5868	P300048929	12/10/2024	6050-3	293,47
LMT2J05	P300048930	12/10/2024	6050-3	293,47
QXZ5F05	P300048922	12/10/2024	6050-3	293,47
HLQ8C64	P300048931	12/10/2024	7463-0	195,23
OMD1541	P300048923	12/10/2024	6050-3	293,47
RUJ6I59	P300048924	12/10/2024	6050-3	293,47
BEL5I29	P300048925	12/10/2024	6050-3	293,47
PUF5626	P300048933	12/10/2024	7455-0	130,16
NYA8A02	P300048934	12/10/2024	7455-0	130,16
SHE2H52	P300048936	12/10/2024	7463-0	195,23
KVG7J18	P300048937	12/10/2024	7455-0	130,16
FQU5B67	P300048938	12/10/2024	7455-0	130,16
EPJ9144	P300048939	12/10/2024	7455-0	130,16
EJL4G53	P300048940	12/10/2024	7455-0	130,16
HOB8904	P300048941	12/10/2024	7455-0	130,16
BOG2H31	P300048942	12/10/2024	7455-0	130,16
GRI4426	P300048943	12/10/2024	7455-0	130,16
OWH0935	P300048944	12/10/2024	7455-0	130,16
AUA7A56	P300048945	12/10/2024	7455-0	130,16
HCM4209	P300048946	12/10/2024	7455-0	130,16
CQG0727	P300048947	12/10/2024	7455-0	130,16
KKA7734	P300048948	12/10/2024	7463-0	195,23
ARA6136	P300048949	12/10/2024	7455-0	130,16
EAY6A93	P300048950	12/10/2024	7455-0	130,16
PWS4G26	P300048951	12/10/2024	7455-0	130,16
GWK5519	P300048952	12/10/2024	7455-0	130,16
DEB6290	P300048954	12/10/2024	7455-0	130,16
QUF1727	P300048955	12/10/2024	7455-0	130,16
HAM8C19	P300048956	12/10/2024	7455-0	130,16

HPH8854	P300048957	12/10/2024	7455-0	130,16
RNU2H51	P300048958	12/10/2024	7455-0	130,16
BIL1B98	P300048959	12/10/2024	7455-0	130,16
DHS2674	P300048961	12/10/2024	7455-0	130,16
HOK0408	P300048962	12/10/2024	7455-0	130,16
SIB9A15	P300048963	12/10/2024	7455-0	130,16
HOB9465	P300048964	12/10/2024	7463-0	195,23
SYK1I11	P300048965	12/10/2024	7463-0	195,23
SYM4I23	P300048967	12/10/2024	7463-0	195,23
GKI9E52	P300048968	12/10/2024	7455-0	130,16
HOB8852	P300048969	12/10/2024	7455-0	130,16
PRI5H85	P300048970	12/10/2024	7455-0	130,16
FLZ7934	P300048971	12/10/2024	7455-0	130,16
DEX8D66	P300048972	12/10/2024	7455-0	130,16
IYV8I99	P300048973	12/10/2024	7455-0	130,16
DSO0C21	P300048974	12/10/2024	7455-0	130,16
HDF0065	P300048975	12/10/2024	7455-0	130,16
NYA8A02	P300048976	12/10/2024	7455-0	130,16
RTB5D44	P300048977	12/10/2024	7455-0	130,16
EOC1H30	P300048978	12/10/2024	7455-0	130,16
HOB9G08	P300048979	12/10/2024	7455-0	130,16
DGD6165	P300048980	12/10/2024	7455-0	130,16
PZL7E04	P300048982	12/10/2024	7455-0	130,16
FBS1J81	P300048983	12/10/2024	7455-0	130,16
OWS8J95	P300048984	12/10/2024	7471-0	880,41
PDQ7B65	AG08727114	12/10/2024	6530-0	195,23
FHT1C91	AG08726460	12/10/2024	7366-2	130,16
FFS4J22	AG08729489	12/10/2024	5452-2	195,23
RWF1C11	AG08729490	12/10/2024	5541-7	195,23
SYN8F46	AG08729563	12/10/2024	7030-1	293,47
SYN8F46	AG08729565	12/10/2024	5215-1	293,47
RFR2D96	AG08728356	12/10/2024	7030-1	293,47
MHV3109	AG08728357	12/10/2024	6530-0	195,23
QPO3F40	AG08728358	12/10/2024	7030-1	293,47
SHN2B56	AG08728359	12/10/2024	6050-1	293,47
SHN2B56	AG08728360	12/10/2024	7684-2	130,16
PYZ8588	AG08729941	12/10/2024	7684-2	130,16
EFQ2392	AG08729120	12/10/2024	5371-0	130,16
EAO6D16	AG08725315	12/10/2024	5452-5	195,23
PZL6A66	AG08725316	12/10/2024	6050-2	293,47
QUO6G66	P300048920	12/10/2024	6050-3	293,47
FWE8478	P300048921	12/10/2024	6050-3	293,47
OQZ9H04	P300048985	12/10/2024	7455-0	130,16
GCX4D29	P300048986	12/10/2024	7455-0	130,16
FZS1F00	P300048987	12/10/2024	7455-0	130,16
EZF7C81	P300048988	12/10/2024	7455-0	130,16
HBC4930	P300048989	12/10/2024	7455-0	130,16
GMO2824	P300048992	12/10/2024	7455-0	130,16
JFK2287	P300048993	12/10/2024	7455-0	130,16
LTQ0G57	P300048994	12/10/2024	7455-0	130,16
GRY4D39	P300048995	12/10/2024	7455-0	130,16
OPL7G27	P300048996	12/10/2024	7455-0	130,16
FOU7H97	P300048997	12/10/2024	7455-0	130,16
PVZ3F97	P300048998	12/10/2024	7455-0	130,16
CBK5227	P300048999	12/10/2024	7455-0	130,16
QAC1J07	P300049001	12/10/2024	7463-0	195,23
ETD0E53	P300049002	12/10/2024	7463-0	195,23
KZP6A57	P300049003	12/10/2024	7455-0	130,16
HGY0570	P300049004	12/10/2024	7455-0	130,16
RMS7F27	P300049005	12/10/2024	7463-0	195,23
QPF0E70	P300049006	12/10/2024	7455-0	130,16

DTC3H45	P300049007	12/10/2024	7455-0	130,16
QNU7A15	P300049008	12/10/2024	7455-0	130,16
PWV0H48	P300049009	12/10/2024	7455-0	130,16
HDD1F66	P300049010	12/10/2024	7455-0	130,16
HOB8009	P300049011	12/10/2024	7455-0	130,16
DRR8C97	P300049012	12/10/2024	7455-0	130,16
BNT6515	P300049013	12/10/2024	7455-0	130,16
KVF2H82	P300049014	12/10/2024	7455-0	130,16
BSY8I43	P300049015	12/10/2024	7455-0	130,16
HBM3E84	P300049016	12/10/2024	7455-0	130,16
BYR7249	P300049017	12/10/2024	7471-0	880,41
SYI0I76	P300049018	12/10/2024	7455-0	130,16
RVC1D15	P300049019	12/10/2024	7463-0	195,23
EGD9G94	P300049020	12/10/2024	7455-0	130,16
SUL2I88	P300049021	12/10/2024	7455-0	130,16
RFA9B78	P300049022	12/10/2024	7455-0	130,16
EMR4341	P300049023	12/10/2024	7455-0	130,16
ETH6557	P300049024	12/10/2024	7455-0	130,16
HBM3E84	P300049025	12/10/2024	7455-0	130,16
FKA9197	P300049026	12/10/2024	7455-0	130,16
RHR1G12	P300049027	12/10/2024	7455-0	130,16
QPA9G65	P300049029	12/10/2024	7455-0	130,16
ANP4586	P300049030	12/10/2024	7455-0	130,16
OPX9E83	P300049031	12/10/2024	7455-0	130,16
GBI0G38	P300049032	12/10/2024	7455-0	130,16
OWM8796	P300049033	12/10/2024	7455-0	130,16
RUX2J29	P300049034	12/10/2024	7455-0	130,16
ADQ0A67	P300049035	12/10/2024	7455-0	130,16
DQC6J35	P300049036	12/10/2024	7463-0	195,23
NOF1713	P300049037	12/10/2024	7455-0	130,16
OPJ4C19	P300049038	12/10/2024	7455-0	130,16
HII4A28	P300049040	12/10/2024	7463-0	195,23
HBM3E84	P300049042	12/10/2024	7455-0	130,16
EGO6560	P300049043	12/10/2024	7455-0	130,16
DSA9528	P300049044	12/10/2024	7455-0	130,16
MBN4171	P300049045	12/10/2024	7455-0	130,16
RVU4E82	P300049046	12/10/2024	7455-0	130,16
GZM8705	P300049047	12/10/2024	7455-0	130,16
HBE3335	P300049048	12/10/2024	7455-0	130,16
EOD9611	P300049051	12/10/2024	7455-0	130,16
FSX7589	P300049052	12/10/2024	7463-0	195,23
HCM5913	P300049053	12/10/2024	7455-0	130,16
HJT0365	P300049054	12/10/2024	7455-0	130,16
AZJ6I43	P300049055	12/10/2024	7455-0	130,16
PUN8G25	P300049148	13/10/2024	7455-0	130,16
FIK1730	P300049149	13/10/2024	7455-0	130,16
ONC2993	P300049150	13/10/2024	7455-0	130,16
PYH8570	P300049151	13/10/2024	7455-0	130,16
GWK5519	P300049152	13/10/2024	7455-0	130,16
PNL0866	P300049153	13/10/2024	7455-0	130,16
HAM9217	P300049154	13/10/2024	7463-0	195,23
GXH7744	P300049155	13/10/2024	7455-0	130,16
OLP2C59	P300049156	13/10/2024	7455-0	130,16
CZC3718	P300049157	13/10/2024	7455-0	130,16
SIR5B36	P300049158	13/10/2024	7463-0	195,23
SYT1F23	P300049159	13/10/2024	7455-0	130,16
FPP4J94	P300049160	13/10/2024	7455-0	130,16
SHV1D41	P300049161	13/10/2024	7455-0	130,16
LNY2I62	P300049163	13/10/2024	7455-0	130,16
PYT1033	P300049164	13/10/2024	7463-0	195,23
EIT0H61	P300049165	13/10/2024	7455-0	130,16
PFN5I63	P300049166	13/10/2024	7455-0	130,16
GXF9682	P300049167	13/10/2024	7455-0	130,16

ETD0E53	P300049168	13/10/2024	7455-0	130,16
PYM1E27	P300049169	13/10/2024	7455-0	130,16
OZJ7A48	P300049170	13/10/2024	7455-0	130,16
PUX7F39	P300049171	13/10/2024	7455-0	130,16
GQZ2753	P300049173	13/10/2024	7455-0	130,16
FAM3H23	P300049174	13/10/2024	7455-0	130,16
DUR3D17	P300049175	13/10/2024	7455-0	130,16
FAK1236	P300049176	13/10/2024	7455-0	130,16
GXF9321	P300049177	13/10/2024	7455-0	130,16
MBO0159	P300049178	13/10/2024	7455-0	130,16
FOZ8D34	P300049179	13/10/2024	7455-0	130,16
SRH0D82	P300049180	13/10/2024	7455-0	130,16
CQC7D47	P300049181	13/10/2024	7455-0	130,16
LRJ7J44	P300049182	13/10/2024	7455-0	130,16
FWN7E78	P300049183	13/10/2024	7455-0	130,16
GSR6C25	P300049184	13/10/2024	7455-0	130,16
SYD5G91	P300049187	13/10/2024	7455-0	130,16
GMR6220	P300049188	13/10/2024	7455-0	130,16
GCC4800	P300049189	13/10/2024	7455-0	130,16
HBM3E84	P300049190	13/10/2024	7463-0	195,23
TCO8J19	P300049191	13/10/2024	7455-0	130,16
SYQ4E42	P300049192	13/10/2024	7455-0	130,16
PXC3572	P300049193	13/10/2024	7463-0	195,23
FLQ6G88	P300049194	13/10/2024	7455-0	130,16
FUI6306	P300049195	13/10/2024	7455-0	130,16
EIT0H61	P300049196	13/10/2024	7455-0	130,16
RFH5I01	P300049197	13/10/2024	7455-0	130,16
FGI4I85	P300049198	13/10/2024	7463-0	195,23
EGM8B53	P300049199	13/10/2024	7455-0	130,16
CJT1F68	P300049200	13/10/2024	7455-0	130,16
QYG4G37	P300049201	13/10/2024	7455-0	130,16
FRB0008	P300049202	13/10/2024	7455-0	130,16
GXF9321	P300049203	13/10/2024	7455-0	130,16
PVP9305	P300049204	13/10/2024	7455-0	130,16
QPT0H69	P300049205	13/10/2024	7455-0	130,16
HLK7I27	P300049206	13/10/2024	7455-0	130,16
GXF4112	P300049207	13/10/2024	7455-0	130,16
SEO9B09	P300049208	13/10/2024	7455-0	130,16
FZT2740	P300049209	13/10/2024	7455-0	130,16
CNV8618	P300049210	13/10/2024	7455-0	130,16
RTU5I79	P300049212	13/10/2024	7471-0	880,41
GEZ0E17	P300049213	13/10/2024	7463-0	195,23
PZL7E61	P300049215	13/10/2024	7455-0	130,16
TCR2I14	P300049216	13/10/2024	7455-0	130,16
RNV9I00	P300049217	13/10/2024	7455-0	130,16
DKB0226	P300049218	13/10/2024	7455-0	130,16
PYV0C52	P300049219	13/10/2024	7455-0	130,16
QPF9108	P300049220	13/10/2024	7455-0	130,16
GAL9D88	P300049223	13/10/2024	7455-0	130,16
HZX7J06	AG08729948	13/10/2024	7234-0	130,16
CAR4J81	AG08729401	13/10/2024	5568-0	195,23
PPP7E55	AG08723918	13/10/2024	5452-6	195,23
HAM8J55	AG08723919	13/10/2024	5550-0	130,16
RMY8E74	AG08730082	13/10/2024	5185-1	195,23
HNT7390	AG08730083	13/10/2024	5541-3	195,23
RTD3B44	AG08730085	13/10/2024	5550-0	130,16
HHF5525	AG08730086	13/10/2024	5541-1	195,23
PVT0178	AG08730087	13/10/2024	5541-7	195,23
FIB4I76	AG08730088	13/10/2024	5541-7	195,23
DRB4439	AG08730089	13/10/2024	5541-7	195,23
RMO9J51	AG08730090	13/10/2024	6050-2	293,47
PYX9285	AG08730091	13/10/2024	5550-0	130,16
GZE9F91	AG08730092	13/10/2024	5541-7	195,23

QPD0632	AG08730094	13/10/2024	7714-2	130,16
GRW7860	AG08730096	13/10/2024	5541-3	195,23
QPL5734	AG08730097	13/10/2024	5541-7	195,23
SIF5H79	AG08728690	13/10/2024	5738-0	293,47
SIF5H79	AG08728691	13/10/2024	5835-0	195,23
GJE0H19	P300049229	13/10/2024	7455-0	130,16
OLP2775	P300049230	13/10/2024	6050-3	293,47
HIA3422	P300049231	13/10/2024	7455-0	130,16
DVA6307	P300049232	13/10/2024	7455-0	130,16
NON2B35	P300049233	13/10/2024	7455-0	130,16
LUR0E05	P300049234	13/10/2024	6050-3	293,47
FXR3J68	P300049235	13/10/2024	7463-0	195,23
EWV5H94	P300049224	13/10/2024	7455-0	130,16
PYH5262	P300049225	13/10/2024	7455-0	130,16
RMG1I14	P300049227	13/10/2024	7455-0	130,16
RTP4J05	P300049228	13/10/2024	7455-0	130,16
FUQ8E89	P300049081	13/10/2024	6050-3	293,47
RMG6J38	P300049082	13/10/2024	6050-3	293,47
PYS7B86	P300049083	13/10/2024	6050-3	293,47
FDH1634	P300049084	13/10/2024	6050-3	293,47
FBS0E28	P300049085	13/10/2024	6050-3	293,47
PUQ2440	P300049086	13/10/2024	6050-3	293,47
DUU8I26	P300049087	13/10/2024	7455-0	130,16
BPF8H52	P300049088	13/10/2024	6050-3	293,47
CVE3H90	P300049089	13/10/2024	6050-3	293,47
FBW5C47	P300049090	13/10/2024	7463-0	195,23
GFS6B61	P300049091	13/10/2024	7455-0	130,16
HBW7F30	P300049092	13/10/2024	7455-0	130,16
CJD9059	P300049093	13/10/2024	7463-0	195,23
GBN6F12	P300049094	13/10/2024	7455-0	130,16
OOV4060	P300049095	13/10/2024	7455-0	130,16
RNX4H44	P300049096	13/10/2024	7455-0	130,16
RFC7B48	P300049097	13/10/2024	7455-0	130,16
PWX4F61	P300049098	13/10/2024	7455-0	130,16
JAZ2I74	P300049100	13/10/2024	7455-0	130,16
FIK6E95	P300049101	13/10/2024	7455-0	130,16
GHU3264	P300049103	13/10/2024	7455-0	130,16
MGR9H27	P300049104	13/10/2024	7455-0	130,16
EGP1725	P300049105	13/10/2024	7455-0	130,16
GZV0111	P300049106	13/10/2024	7455-0	130,16
OPX9E83	P300049107	13/10/2024	7463-0	195,23
ORW7556	P300049108	13/10/2024	7455-0	130,16
FIK1730	P300049109	13/10/2024	7463-0	195,23
EUC2J77	P300049110	13/10/2024	7455-0	130,16
GWK5519	P300049111	13/10/2024	7455-0	130,16
PNL0866	P300049112	13/10/2024	7455-0	130,16
EKS2B25	P300049113	13/10/2024	7455-0	130,16
OOY7679	P300049114	13/10/2024	7455-0	130,16
HBW7F30	P300049115	13/10/2024	7455-0	130,16
SIH0A81	P300049116	13/10/2024	7455-0	130,16
HIV5A81	P300049117	13/10/2024	7455-0	130,16
OOV1794	P300049118	13/10/2024	7455-0	130,16
GAN6263	P300049119	13/10/2024	7455-0	130,16
STN0F83	P300049120	13/10/2024	7455-0	130,16
HCW3999	P300049121	13/10/2024	7455-0	130,16
CJT1F68	P300049122	13/10/2024	7455-0	130,16
PUX7F39	P300049123	13/10/2024	7455-0	130,16
QYG4G37	P300049124	13/10/2024	7463-0	195,23
BBX8E40	P300049125	13/10/2024	7463-0	195,23
GXF0032	P300049126	13/10/2024	7455-0	130,16
KWR4D52	P300049127	13/10/2024	7455-0	130,16
BNZ7H53	P300049128	13/10/2024	7455-0	130,16
DTW1J71	P300049129	13/10/2024	7455-0	130,16

BBP6E23	P300049130	13/10/2024	7455-0	130,16
HCB6408	P300049131	13/10/2024	7455-0	130,16
EMY7H71	P300049132	13/10/2024	7455-0	130,16
GJL6B50	P300049133	13/10/2024	7471-0	880,41
EMN0F43	P300049134	13/10/2024	7455-0	130,16
EOA7B78	P300049135	13/10/2024	7455-0	130,16
RKM7I05	P300049136	13/10/2024	7455-0	130,16
QPT3H17	P300049137	13/10/2024	7455-0	130,16
FWJ5F17	P300049138	13/10/2024	7455-0	130,16
PUN8G25	P300049139	13/10/2024	7455-0	130,16
GMR6220	P300049140	13/10/2024	7455-0	130,16
SVE9B52	P300049141	13/10/2024	7455-0	130,16
DOZ1378	P300049142	13/10/2024	7455-0	130,16
MBO0159	P300049143	13/10/2024	7455-0	130,16
QMQ3F12	P300049144	13/10/2024	7455-0	130,16
QOC0475	P300049145	13/10/2024	7455-0	130,16
QON7054	P300049146	13/10/2024	7455-0	130,16
RFB3C48	P300049147	13/10/2024	7455-0	130,16
QNW1B77	P300049344	14/10/2024	7455-0	130,16
QOD7H35	P300049366	14/10/2024	6050-3	293,47
EHT3E00	P300049345	14/10/2024	7455-0	130,16
HKJ9B82	P300049346	14/10/2024	7455-0	130,16
EMH9I65	P300049347	14/10/2024	7455-0	130,16
FDM4I12	P300049348	14/10/2024	7455-0	130,16
QQO9782	AG08729831	14/10/2024	5541-2	195,23
DIC0238	AG08723920	14/10/2024	5185-1	195,23
PXO2941	AG08729833	14/10/2024	5541-2	195,23
FZX3G70	AG08729834	14/10/2024	5541-2	195,23
FLE9D52	AG08729835	14/10/2024	5541-2	195,23
HBH1B47	AG08729836	14/10/2024	5541-2	195,23
DQF8539	AG08729837	14/10/2024	5541-2	195,23
GAF3I98	AG08729838	14/10/2024	5541-2	195,23
NZY3I07	AG08728025	14/10/2024	7625-2	293,47
QXW7I57	AG08728026	14/10/2024	7625-1	293,47
RUQ1J46	AG08728027	14/10/2024	5541-4	195,23
FPN0H62	AG08728028	14/10/2024	5541-4	195,23
FKK9D99	AG08728030	14/10/2024	5541-2	195,23
RMP3E00	AG08728031	14/10/2024	5452-1	195,23
PZV8G11	AG08722056	14/10/2024	5452-2	195,23
HGY3192	AG08728828	14/10/2024	7625-2	293,47
SIP6B95	AG08728829	14/10/2024	5550-0	130,16
HHD8901	AG08729862	14/10/2024	7684-2	130,16
MGE8E80	AG08729863	14/10/2024	7633-2	293,47
RTC8H57	AG08729864	14/10/2024	7684-2	130,16
HGX5940	AG08729865	14/10/2024	5185-1	195,23
HHU3401	AG08729954	14/10/2024	7048-1	293,47
HHU3401	AG08729955	14/10/2024	5835-0	195,23
TCC6J72	AG08729866	14/10/2024	7684-2	130,16
PUO0888	AG08728511	14/10/2024	5541-2	195,23
BUC4397	AG08729867	14/10/2024	5185-1	195,23
GEB3B23	AG08729868	14/10/2024	7633-1	293,47
HIZ4F70	AG08729869	14/10/2024	7684-2	130,16
GVE7524	AG08729870	14/10/2024	7633-1	293,47
GVE7524	AG08729871	14/10/2024	5185-1	195,23
LQE9C89	AG08725017	14/10/2024	5185-1	195,23
OQM4436	AG08725018	14/10/2024	5185-1	195,23
GZE7148	AG08725019	14/10/2024	5185-1	195,23
QQO9G98	AG08725020	14/10/2024	6041-2	195,23
PYC9B72	AG08729496	14/10/2024	5738-0	293,47
HAM8230	AG08729497	14/10/2024	5185-1	195,23
HLM6200	AG08730204	14/10/2024	7366-2	130,16
RVJ9I95	AG08730205	14/10/2024	5878-0	130,16
DMO9077	AG08730207	14/10/2024	7366-2	130,16

EQK7F88	AG08725317	14/10/2024	7633-1	293,47
SHC2I86	AG08729567	14/10/2024	6050-1	293,47
BYR7249	AG08729568	14/10/2024	5401-0	195,23
FMD4A18	AG08730098	14/10/2024	5185-1	195,23
DUL4506	AG08730099	14/10/2024	5185-1	195,23
CPU8470	AG08730100	14/10/2024	5185-1	195,23
EIC8C80	AG08730121	14/10/2024	5185-1	195,23
HJI4164	AG08730122	14/10/2024	5185-1	195,23
EJJ6267	AG08730123	14/10/2024	5185-1	195,23
DRF3875	AG08730124	14/10/2024	5185-1	195,23
OQS6286	AG08730125	14/10/2024	5185-1	195,23
HDB0346	AG08730126	14/10/2024	5185-1	195,23
SHU7A84	AG08730127	14/10/2024	5185-1	195,23
ATV5F42	AG08730128	14/10/2024	5185-1	195,23
HJT1887	AG08730129	14/10/2024	5185-1	195,23
MGE8E80	AG08730130	14/10/2024	5185-1	195,23
HJT2728	AG08725021	14/10/2024	5541-7	195,23
LNF9A66	AG08730131	14/10/2024	5185-1	195,23
DEV1B59	AG08730132	14/10/2024	5185-1	195,23
QQF2419	AG08730133	14/10/2024	5185-1	195,23
QPJ2088	AG08730134	14/10/2024	5185-1	195,23
HIK7344	AG08730135	14/10/2024	5185-1	195,23
FVP2C26	AG08730136	14/10/2024	5185-1	195,23
FKI1G80	AG08730137	14/10/2024	5185-1	195,23
ESK0D13	AG08730138	14/10/2024	7714-2	130,16
QNT2442	AG08730139	14/10/2024	7714-2	130,16
PVK4061	AG08730261	14/10/2024	7714-2	130,16
RNQ6I19	AG08730262	14/10/2024	7714-2	130,16
DZP1J04	AG08730263	14/10/2024	7714-2	130,16
HIQ8355	AG08730264	14/10/2024	7714-2	130,16
BVI9H05	AG08730265	14/10/2024	7714-2	130,16
HIL0843	AG08730266	14/10/2024	5185-1	195,23
DBP3823	AG08730267	14/10/2024	5185-1	195,23
PZV5889	AG08730268	14/10/2024	5185-1	195,23
QQP0F79	AG08730269	14/10/2024	5185-1	195,23
QXC6103	AG08730270	14/10/2024	5185-1	195,23
DKX0120	AG08729498	14/10/2024	7633-2	293,47
QQJ9852	AG08730272	14/10/2024	5452-2	195,23
QQJ9852	AG08730273	14/10/2024	7293-0	130,16
QQO9G98	AG08730274	14/10/2024	5185-2	195,23
MRL7137	AG08730275	14/10/2024	7633-1	293,47
DKR4D88	AG08729499	14/10/2024	5185-1	195,23
EMO5I40	AG08730278	14/10/2024	5452-1	195,23
OQU3D35	AG08730279	14/10/2024	5452-1	195,23
RFC8A58	AG08730280	14/10/2024	7714-2	130,16
RNP9J44	AG08730282	14/10/2024	5452-1	195,23
FBE0E16	AG08730285	14/10/2024	5452-1	195,23
FJI2G90	AG08728032	14/10/2024	7633-2	293,47
CHL8E03	AG08728255	14/10/2024	7030-1	293,47
FED5E70	AG08730289	14/10/2024	5185-1	195,23
SYH1B19	AG08730290	14/10/2024	5185-1	195,23
CML9H10	AG08730291	14/10/2024	5185-1	195,23
HJT1887	AG08730292	14/10/2024	5185-1	195,23
HFE9J55	AG08730293	14/10/2024	5185-1	195,23
DZB0H94	AG08730294	14/10/2024	5185-1	195,23
EEG9E74	AG08730295	14/10/2024	5185-1	195,23
EMY6010	AG08730296	14/10/2024	5185-1	195,23
HJT4819	AG08730298	14/10/2024	5185-1	195,23
AXU7I13	AG08730299	14/10/2024	5185-1	195,23
DAA2022	AG08730300	14/10/2024	7714-2	130,16
TCE0H30	AG08730301	14/10/2024	7714-2	130,16
PXS9294	AG08730303	14/10/2024	7714-2	130,16
GYK0J60	AG08730304	14/10/2024	7714-2	130,16

TCR9J53	AG08730305	14/10/2024	7714-2	130,16
PZN3J35	AG08730306	14/10/2024	7714-2	130,16
RUI9F85	AG08730307	14/10/2024	7714-2	130,16
HHI7A24	AG08730308	14/10/2024	7714-2	130,16
SIX1D61	AG08730309	14/10/2024	7714-2	130,16
OPU7165	AG08730310	14/10/2024	5185-1	195,23
DAL3E67	AG08730311	14/10/2024	5185-1	195,23
HJD8152	AG08730312	14/10/2024	5185-1	195,23
BGI1D74	AG08730313	14/10/2024	5185-1	195,23
GVE7524	AG08730314	14/10/2024	5185-1	195,23
NWC3B79	AG08730315	14/10/2024	5185-1	195,23
SHU5A57	AG08730316	14/10/2024	7714-2	130,16
PXT3B94	AG08730317	14/10/2024	7714-2	130,16
PUO4A35	AG08730318	14/10/2024	7714-2	130,16
RTF9E39	AG08730319	14/10/2024	7714-2	130,16
RNG8J01	AG08730361	14/10/2024	7714-2	130,16
QUB7I15	AG08730362	14/10/2024	7714-2	130,16
RNI9F69	AG08730363	14/10/2024	7714-2	130,16
FTJ6E99	AG08730365	14/10/2024	5185-1	195,23
HLO9J04	AG08730366	14/10/2024	5185-1	195,23
HHD9142	AG08730367	14/10/2024	7714-2	130,16
DGT5G67	AG08730368	14/10/2024	7714-2	130,16
GEU2B50	AG08730370	14/10/2024	7714-2	130,16
PXH8060	AG08730371	14/10/2024	7714-2	130,16
HHD7I36	AG08730372	14/10/2024	7714-2	130,16
GGF9J05	AG08730373	14/10/2024	5185-1	195,23
FFN2030	AG08730374	14/10/2024	5185-1	195,23
DLR3J66	AG08730376	14/10/2024	5185-1	195,23
GSA1864	AG08730377	14/10/2024	5185-1	195,23
KGB6245	AG08730378	14/10/2024	5185-1	195,23
HJU6E85	AG08730379	14/10/2024	5185-1	195,23
TCL4I87	P300049236	14/10/2024	7455-0	130,16
RUA3F96	P300049349	14/10/2024	7463-0	195,23
TCK8E03	P300049237	14/10/2024	7455-0	130,16
DRK3H42	P300049238	14/10/2024	7455-0	130,16
GYN9712	P300049350	14/10/2024	7463-0	195,23
SIX5I75	P300049239	14/10/2024	7455-0	130,16
RTO8A72	P300049240	14/10/2024	7455-0	130,16
FOR0393	P300049241	14/10/2024	7455-0	130,16
ETA4342	P300049242	14/10/2024	7455-0	130,16
HJC6551	P300049243	14/10/2024	7455-0	130,16
HBW7F30	P300049244	14/10/2024	7455-0	130,16
DVQ5B40	P300049351	14/10/2024	7463-0	195,23
TCF2B57	P300049245	14/10/2024	7455-0	130,16
HNN3936	P300049246	14/10/2024	7455-0	130,16
HJI7F20	P300049247	14/10/2024	7455-0	130,16
PYT3883	P300049248	14/10/2024	7455-0	130,16
QUK5032	P300049249	14/10/2024	7455-0	130,16
QPD6H43	P300049250	14/10/2024	7455-0	130,16
EYW9E02	P300049251	14/10/2024	7455-0	130,16
GJI7A32	P300049252	14/10/2024	7455-0	130,16
PUZ7179	P300049253	14/10/2024	7455-0	130,16
RVL9C00	P300049352	14/10/2024	7463-0	195,23
QPY6231	P300049353	14/10/2024	7463-0	195,23
NYG3543	P300049354	14/10/2024	7463-0	195,23
TCE9I97	P300049254	14/10/2024	7455-0	130,16
DVB0404	P300049255	14/10/2024	7455-0	130,16
RBI6G98	P300049256	14/10/2024	7455-0	130,16
HIM2F63	P300049257	14/10/2024	7455-0	130,16
DRP5156	P300049258	14/10/2024	7455-0	130,16
RNO4I83	P300049259	14/10/2024	7455-0	130,16
HJT1529	P300049260	14/10/2024	7455-0	130,16
RFH5I01	P300049261	14/10/2024	7455-0	130,16

EBM9F94	P300049262	14/10/2024	7455-0	130,16
SHG2B06	P300049263	14/10/2024	7455-0	130,16
CEY7J01	P300049355	14/10/2024	6050-3	293,47
EKG5F52	P300049264	14/10/2024	7455-0	130,16
DQM9B96	P300049265	14/10/2024	7455-0	130,16
SHZ0G42	P300049266	14/10/2024	7455-0	130,16
GWS5194	P300049267	14/10/2024	7455-0	130,16
EMI4785	P300049268	14/10/2024	7455-0	130,16
PZC4E72	P300049269	14/10/2024	7455-0	130,16
AQJ5D69	P300049270	14/10/2024	7455-0	130,16
BDH4A20	P300049271	14/10/2024	7455-0	130,16
HMU7H49	P300049272	14/10/2024	7455-0	130,16
OMB2E12	P300049273	14/10/2024	7455-0	130,16
HJT3809	P300049274	14/10/2024	7455-0	130,16
EKH7I38	P300049275	14/10/2024	7455-0	130,16
DZX6I70	P300049276	14/10/2024	7455-0	130,16
DVQ5B40	P300049277	14/10/2024	7455-0	130,16
FKU9123	P300049278	14/10/2024	7455-0	130,16
JAZ2I74	P300049279	14/10/2024	7455-0	130,16
EKU5C47	P300049280	14/10/2024	7455-0	130,16
TCM1D91	P300049281	14/10/2024	7455-0	130,16
EAY8167	P300049282	14/10/2024	7455-0	130,16
ETP8E49	P300049283	14/10/2024	7455-0	130,16
RFT5A00	P300049284	14/10/2024	7455-0	130,16
SHM2H68	P300049285	14/10/2024	7455-0	130,16
HMF6J27	P300049286	14/10/2024	7455-0	130,16
SYI7H48	P300049356	14/10/2024	7463-0	195,23
CRI3D98	P300049287	14/10/2024	7455-0	130,16
EYT3293	P300049288	14/10/2024	7455-0	130,16
OWO6411	P300049289	14/10/2024	7455-0	130,16
GVE0H82	P300049290	14/10/2024	7455-0	130,16
DUI4414	P300049291	14/10/2024	7455-0	130,16
OMC2J95	P300049292	14/10/2024	7455-0	130,16
EAX7F17	P300049293	14/10/2024	7455-0	130,16
HJR3D66	P300049294	14/10/2024	7455-0	130,16
SJI5H95	P300049295	14/10/2024	7455-0	130,16
DVQ5B40	P300049357	14/10/2024	7463-0	195,23
HNO3686	P300049296	14/10/2024	7455-0	130,16
DPE0G87	P300049297	14/10/2024	7455-0	130,16
QUH4D07	P300049358	14/10/2024	7463-0	195,23
BCR0D22	P300049298	14/10/2024	7455-0	130,16
QMQ8I49	P300049299	14/10/2024	7455-0	130,16
PWE7701	P300049300	14/10/2024	7455-0	130,16
QNR3D09	P300049301	14/10/2024	7455-0	130,16
FBM1C30	P300049302	14/10/2024	7455-0	130,16
QAC1J07	P300049303	14/10/2024	7455-0	130,16
HHF6802	P300049304	14/10/2024	7455-0	130,16
PZN2C90	P300049305	14/10/2024	7455-0	130,16
QQV2B91	P300049306	14/10/2024	7455-0	130,16
PWE7701	P300049307	14/10/2024	7455-0	130,16
EVH6I78	P300049308	14/10/2024	7455-0	130,16
EPD1J57	P300049309	14/10/2024	7455-0	130,16
QXA7A23	P300049310	14/10/2024	7455-0	130,16
RTT9D04	P300049311	14/10/2024	7455-0	130,16
QQN2I11	P300049359	14/10/2024	7463-0	195,23
NXZ8988	P300049312	14/10/2024	7455-0	130,16
HNO9I67	P300049313	14/10/2024	7455-0	130,16
EXG4I57	P300049314	14/10/2024	7455-0	130,16
STJ9B70	P300049315	14/10/2024	7455-0	130,16
HGK2E35	P300049316	14/10/2024	7455-0	130,16
RMH8I66	P300049360	14/10/2024	7463-0	195,23
FWP7G12	P300049361	14/10/2024	7463-0	195,23
SYI7H48	P300049362	14/10/2024	7463-0	195,23

FCK8700	P300049317	14/10/2024	7455-0	130,16
PZJ7415	P300049318	14/10/2024	7455-0	130,16
PWK9135	P300049319	14/10/2024	7455-0	130,16
QPA6E73	P300049320	14/10/2024	7455-0	130,16
PTI1D06	P300049321	14/10/2024	7455-0	130,16
ETO4A18	P300049322	14/10/2024	7455-0	130,16
RVB6B66	P300049323	14/10/2024	7455-0	130,16
DVQ5B40	P300049324	14/10/2024	7455-0	130,16
SCO9A33	P300049325	14/10/2024	7455-0	130,16
OWP9B59	P300049326	14/10/2024	7455-0	130,16
OLT7I53	P300049327	14/10/2024	7455-0	130,16
HMG4721	P300049328	14/10/2024	7455-0	130,16
HBW7F30	P300049329	14/10/2024	7455-0	130,16
RTN2F11	P300049330	14/10/2024	7455-0	130,16
OPH2115	P300049331	14/10/2024	7455-0	130,16
DQN6383	P300049332	14/10/2024	7455-0	130,16
HHF9655	P300049333	14/10/2024	7455-0	130,16
EQV5907	P300049334	14/10/2024	7455-0	130,16
PTI1D06	P300049335	14/10/2024	7455-0	130,16
QAC1J07	P300049336	14/10/2024	7455-0	130,16
EPD1J57	P300049337	14/10/2024	7455-0	130,16
ISS3A64	P300049363	14/10/2024	7463-0	195,23
ASG2A69	P300049338	14/10/2024	7455-0	130,16
FSZ9D98	P300049339	14/10/2024	7455-0	130,16
PVL8A10	P300049340	14/10/2024	7455-0	130,16
AYA2I52	P300049341	14/10/2024	7455-0	130,16
SIW6C58	P300049342	14/10/2024	7455-0	130,16
EXG4I57	P300049343	14/10/2024	7455-0	130,16
BTJ8C83	P300049364	14/10/2024	6050-3	293,47
SVE5D71	AG08728903	14/10/2024	5452-6	195,23
SDR6C53	P300049411	15/10/2024	7463-0	195,23
HIJ1J22	P300049368	15/10/2024	7455-0	130,16
ERC3D72	P300049369	15/10/2024	7455-0	130,16
OOV6694	P300049370	15/10/2024	7455-0	130,16
EVU4I92	P300049371	15/10/2024	7455-0	130,16
PZB8D32	P300049372	15/10/2024	7455-0	130,16
CPY7H33	P300049373	15/10/2024	7455-0	130,16
GXC3213	P300049374	15/10/2024	7455-0	130,16
RUF3G68	P300049375	15/10/2024	7455-0	130,16
GJC7E00	P300049412	15/10/2024	7463-0	195,23
QMV5F87	P300049376	15/10/2024	7455-0	130,16
EAL7F43	P300049377	15/10/2024	7455-0	130,16
SYL6H59	P300049378	15/10/2024	7455-0	130,16
HHF6477	P300049379	15/10/2024	7455-0	130,16
PTZ5C67	P300049380	15/10/2024	7455-0	130,16
RVS8C16	P300049381	15/10/2024	7455-0	130,16
PUZ5526	P300049382	15/10/2024	7455-0	130,16
COR4J21	P300049383	15/10/2024	7455-0	130,16
HAL8705	P300049384	15/10/2024	7455-0	130,16
SYL6I64	P300049385	15/10/2024	7455-0	130,16
TCF9A16	P300049413	15/10/2024	7463-0	195,23
PWU4C35	P300049386	15/10/2024	7455-0	130,16
DOG1H20	P300049414	15/10/2024	7471-0	880,41
FOP0D05	P300049389	15/10/2024	7455-0	130,16
RVW8A88	P300049398	15/10/2024	7455-0	130,16
PTZ5C67	P300049401	15/10/2024	7455-0	130,16
DWH9I98	P300049415	15/10/2024	7455-0	130,16
RUJ4B60	P300049416	15/10/2024	7455-0	130,16
GZM8616	P300049417	15/10/2024	7455-0	130,16
GFP1D70	P300049418	15/10/2024	7455-0	130,16
GZM8138	P300049419	15/10/2024	7455-0	130,16
SIN6I30	P300049420	15/10/2024	7455-0	130,16
RFG2J22	P300049421	15/10/2024	7463-0	195,23

FFI5C91	P300049422	15/10/2024	7455-0	130,16
PZB8D32	P300049423	15/10/2024	7455-0	130,16
GYJ5216	P300049424	15/10/2024	7455-0	130,16
SIM7G86	P300049367	15/10/2024	6050-3	293,47
PWV1660	P300049387	15/10/2024	6050-3	293,47
HIW7798	P300049388	15/10/2024	6050-3	293,47
HLM6533	P300049390	15/10/2024	6050-3	293,47
EJT4818	P300049425	15/10/2024	7455-0	130,16
HHF6396	P300049426	15/10/2024	7455-0	130,16
EKW6D05	P300049427	15/10/2024	7455-0	130,16
DRR8C97	P300049428	15/10/2024	7455-0	130,16
FQS7J01	P300049429	15/10/2024	7455-0	130,16
HJT2D56	P300049430	15/10/2024	7455-0	130,16
RMI3A85	P300049431	15/10/2024	7455-0	130,16
TCB5H35	P300049432	15/10/2024	7455-0	130,16
GHX6A28	P300049433	15/10/2024	7455-0	130,16
QXI1I71	P300049434	15/10/2024	7463-0	195,23
GZM8138	P300049435	15/10/2024	7455-0	130,16
KNH6561	P300049436	15/10/2024	7455-0	130,16
QXQ8J79	P300049437	15/10/2024	7455-0	130,16
DGW5D75	P300049438	15/10/2024	7455-0	130,16
PXT4586	P300049439	15/10/2024	7455-0	130,16
RMH9E87	P300049440	15/10/2024	7455-0	130,16
BYR7H43	P300049441	15/10/2024	7455-0	130,16
BFZ9076	P300049442	15/10/2024	7455-0	130,16
SIP6B87	P300049443	15/10/2024	7463-0	195,23
CPI5D71	P300049444	15/10/2024	7455-0	130,16
BQH0056	P300049445	15/10/2024	7455-0	130,16
QUX8G72	P300049446	15/10/2024	7455-0	130,16
LRD8H44	P300049447	15/10/2024	7455-0	130,16
CLG4061	P300049448	15/10/2024	7455-0	130,16
RTJ5C22	P300049449	15/10/2024	7455-0	130,16
RFZ1D28	P300049450	15/10/2024	7463-0	195,23
PYU7792	P300049451	15/10/2024	7455-0	130,16
GGW9I22	P300049452	15/10/2024	7455-0	130,16
EBZ4891	P300049453	15/10/2024	7455-0	130,16
DHT4G21	P300049454	15/10/2024	7455-0	130,16
HHB0H31	P300049455	15/10/2024	7455-0	130,16
FCB6A72	P300049456	15/10/2024	7455-0	130,16
PVJ5233	P300049457	15/10/2024	7455-0	130,16
EJF1231	P300049458	15/10/2024	7455-0	130,16
QBK4I56	P300049459	15/10/2024	7455-0	130,16
HGM2957	P300049460	15/10/2024	7455-0	130,16
GZW8J40	P300049461	15/10/2024	7455-0	130,16
RUB9D23	P300049462	15/10/2024	7455-0	130,16
FQG4047	P300049463	15/10/2024	7455-0	130,16
EIA6772	P300049464	15/10/2024	7455-0	130,16
QOA0369	P300049465	15/10/2024	7455-0	130,16
QNR2767	P300049466	15/10/2024	7455-0	130,16
FNF3202	P300049467	15/10/2024	7455-0	130,16
SYW6H72	P300049468	15/10/2024	7455-0	130,16
PXB9467	P300049469	15/10/2024	7455-0	130,16
PUG8A08	P300049470	15/10/2024	7455-0	130,16
SES7A84	P300049471	15/10/2024	7455-0	130,16
PXC8H44	P300049472	15/10/2024	7455-0	130,16
MRD2964	P300049473	15/10/2024	7455-0	130,16
HDB0J35	P300049474	15/10/2024	7455-0	130,16
FOZ2386	P300049475	15/10/2024	7455-0	130,16
SYE1G91	P300049476	15/10/2024	7455-0	130,16
RFJ6G11	P300049477	15/10/2024	7455-0	130,16
DQI8A66	P300049478	15/10/2024	7455-0	130,16
QUL6E55	P300049479	15/10/2024	7455-0	130,16
DQO7557	P300049480	15/10/2024	7455-0	130,16

BNK5E24	P300049481	15/10/2024	7455-0	130,16
SJG4H03	P300049482	15/10/2024	7455-0	130,16
KWL4925	P300049483	15/10/2024	7455-0	130,16
FZT1I23	P300049484	15/10/2024	7455-0	130,16
SYU6D60	P300049485	15/10/2024	7463-0	195,23
QUI9G39	P300049486	15/10/2024	7455-0	130,16
PKW9D89	P300049487	15/10/2024	7463-0	195,23
QPC7I46	P300049488	15/10/2024	7455-0	130,16
ENE5G43	P300049489	15/10/2024	7455-0	130,16
EUL3G28	P300049490	15/10/2024	7455-0	130,16
IDV4135	AG08725327	15/10/2024	5185-1	195,23
GJJ8B72	AG08726995	15/10/2024	5185-1	195,23
OPL7945	AG08725328	15/10/2024	7633-1	293,47
OGU0B26	AG08726997	15/10/2024	5185-1	195,23
GJP8E30	AG08725330	15/10/2024	7633-1	293,47
HOB8149	AG08730161	15/10/2024	5541-2	195,23
RVI5C60	AG08730162	15/10/2024	5541-2	195,23
SIP8H10	AG08730164	15/10/2024	5541-2	195,23
RIR2B64	AG08730165	15/10/2024	5541-2	195,23
GAO3D63	AG08730166	15/10/2024	5541-2	195,23
QPR6C19	AG08730168	15/10/2024	5541-2	195,23
PUL8620	AG08730169	15/10/2024	5541-2	195,23
EYE9A01	AG08730170	15/10/2024	5541-2	195,23
RFP4C52	AG08730171	15/10/2024	5541-2	195,23
EBX4538	AG08730172	15/10/2024	5541-2	195,23
PXV7H71	AG08730173	15/10/2024	5541-2	195,23
PUA9992	AG08730174	15/10/2024	5541-2	195,23
TCI3F29	AG08728033	15/10/2024	7633-2	293,47
QOF8926	AG08728034	15/10/2024	7366-2	130,16
HIR6510	AG08730175	15/10/2024	5541-2	195,23
QQJ2H45	AG08726826	15/10/2024	7366-2	130,16
FGT1B49	AG08726827	15/10/2024	5541-4	195,23

TCA1B77	AG08729873	15/10/2024	7684-2	130,16
QWU1542	AG08729874	15/10/2024	5878-0	130,16
HAM5445	AG08729875	15/10/2024	5185-1	195,23
BOQ1094	AG08729876	15/10/2024	5185-1	195,23
HHD8E21	AG08729877	15/10/2024	7684-2	130,16
RUW6D03	AG08729878	15/10/2024	5410-0	130,16
HGD4G98	AG08729879	15/10/2024	5878-0	130,16
EPD1J57	AG08729880	15/10/2024	7633-1	293,47
BPA7A63	AG08730241	15/10/2024	7633-1	293,47
BPA7A63	AG08730242	15/10/2024	5185-1	195,23
QNA2I04	AG08728512	15/10/2024	7633-1	293,47
TCN7A01	AG08730243	15/10/2024	7633-2	293,47
HNO9057	AG08730244	15/10/2024	7633-1	293,47
PZM2G66	AG08730245	15/10/2024	7684-2	130,16
RNU5A95	AG08725022	15/10/2024	6041-2	195,23
EZM8D14	AG08725023	15/10/2024	7633-1	293,47
DMH4B47	AG08725025	15/10/2024	5185-1	195,23
PVF0D54	AG08725026	15/10/2024	7633-1	293,47
QOI9I52	AG08728516	15/10/2024	5550-0	130,16
OWR6361	AG08725319	15/10/2024	5541-2	195,23
CQY7814	AG08725320	15/10/2024	5541-2	195,23
TCP1A08	AG08728661	15/10/2024	5541-2	195,23
SIX1D61	AG08728257	15/10/2024	7030-1	293,47
SIX1D61	AG08728258	15/10/2024	7048-1	293,47
SIX1D61	AG08728923	15/10/2024	5207-0	88,38
EOY6805	AG08730380	15/10/2024	7714-2	130,16
HBT2E50	AG08730381	15/10/2024	7714-2	130,16
FRM3F78	AG08730382	15/10/2024	7714-2	130,16
QUD5H74	AG08730383	15/10/2024	7714-2	130,16

NYA8A02	AG08730384	15/10/2024	5185-1	195,23
HLY5475	AG08730385	15/10/2024	5185-1	195,23
FAC5803	AG08730386	15/10/2024	5185-1	195,23
CJO2A35	AG08730387	15/10/2024	5185-1	195,23
GWH5074	AG08730388	15/10/2024	5185-1	195,23
GDW2A33	AG08730390	15/10/2024	5185-1	195,23
HXR0856	AG08730392	15/10/2024	5185-1	195,23
AIZ5354	AG08730393	15/10/2024	5185-1	195,23
LKQ1471	AG08730394	15/10/2024	5185-1	195,23
PWQ6822	AG08730395	15/10/2024	5185-1	195,23
HCM4816	AG08730396	15/10/2024	5185-1	195,23
DAU7048	AG08730397	15/10/2024	5185-1	195,23
HHF5912	AG08730398	15/10/2024	5185-1	195,23
FUN1I30	AG08730399	15/10/2024	7714-2	130,16
HHD9H49	AG08730400	15/10/2024	7714-2	130,16
PYR1G30	AG08730401	15/10/2024	7714-2	130,16
RUP6J83	AG08730402	15/10/2024	7714-2	130,16
RFY3A32	AG08730403	15/10/2024	7714-2	130,16
RVI5D07	AG08728831	15/10/2024	5550-0	130,16
GVL1601	AG08728833	15/10/2024	5380-0	130,16
RTO3F98	AG08730404	15/10/2024	7714-2	130,16
FUL8359	AG08730405	15/10/2024	7714-2	130,16
HNV3J30	AG08730406	15/10/2024	7714-2	130,16
RFB3F49	AG08730407	15/10/2024	7714-2	130,16
DDP8229	AG08722057	15/10/2024	5541-1	195,23
GQP8371	AG08730408	15/10/2024	5185-1	195,23
GOW7236	AG08730409	15/10/2024	5185-1	195,23
FMR5480	AG08722058	15/10/2024	5452-6	195,23
QPL5E33	AG08730410	15/10/2024	5185-1	195,23
RTI7D74	AG08730411	15/10/2024	7714-2	130,16
OPN2G83	AG08730412	15/10/2024	5185-1	195,23
HTV8A56	AG08730413	15/10/2024	5185-1	195,23
HNP6I59	AG08730414	15/10/2024	5185-1	195,23
LOF3857	AG08730415	15/10/2024	5185-1	195,23
FBX4I03	AG08730416	15/10/2024	5185-1	195,23
EVZ5F95	AG08730417	15/10/2024	5185-1	195,23
DFY3H09	AG08730419	15/10/2024	5185-1	195,23
GYO0550	AG08730420	15/10/2024	5185-1	195,23
FBS9D68	AG08730441	15/10/2024	5185-1	195,23
DVJ6182	AG08730442	15/10/2024	5185-1	195,23
RTB8E52	AG08730443	15/10/2024	7714-2	130,16
MTP4H07	AG08730444	15/10/2024	7714-2	130,16
QQL8617	AG08730446	15/10/2024	7714-2	130,16
HBU5G48	AG08730447	15/10/2024	5185-1	195,23
HMR1F77	AG08730448	15/10/2024	5185-1	195,23
GGY1112	AG08730449	15/10/2024	5185-1	195,23
RTV8C39	AG08730450	15/10/2024	7714-2	130,16
HBV1I13	AG08730451	15/10/2024	7714-2	130,16
QNI7I83	AG08730452	15/10/2024	7714-2	130,16
QPA6E73	AG08730453	15/10/2024	5185-1	195,23
PUV3H82	AG08730454	15/10/2024	5185-1	195,23
RVR0J36	AG08730455	15/10/2024	5185-1	195,23
FWG5838	AG08730457	15/10/2024	5185-1	195,23
DSM5A99	AG08730458	15/10/2024	5185-1	195,23
GWK4568	AG08730459	15/10/2024	5185-1	195,23
HLE6171	AG08730460	15/10/2024	7714-2	130,16
HHD7850	AG08730481	15/10/2024	7714-2	130,16
HOB5500	AG08730482	15/10/2024	5185-1	195,23
GGJ2E26	AG08730483	15/10/2024	5185-1	195,23
HJI0612	AG08730484	15/10/2024	5185-1	195,23
OXH2A02	AG08730485	15/10/2024	5185-1	195,23
FHM3I44	AG08730486	15/10/2024	5185-1	195,23
PWD1F77	AG08730487	15/10/2024	7714-2	130,16

QUB7I15	AG08730488	15/10/2024	7714-2	130,16
HMU4D65	AG08730490	15/10/2024	5452-2	195,23
HMU4D65	AG08730491	15/10/2024	7293-0	130,16
RTF1E69	AG08730492	15/10/2024	7714-2	130,16
FKN7I17	AG08730494	15/10/2024	7633-1	293,47
HHY9I52	AG08730495	15/10/2024	7714-2	130,16
DQY1A79	AG08730498	15/10/2024	5185-1	195,23
DMS7I06	AG08730499	15/10/2024	5185-1	195,23
OPN2G83	AG08730500	15/10/2024	5185-1	195,23
BCL6F12	AG08730501	15/10/2024	5185-1	195,23
HMG6039	AG08730502	15/10/2024	5185-1	195,23
EQQ8319	AG08730503	15/10/2024	5185-2	195,23
HLW1836	AG08730504	15/10/2024	5185-1	195,23
PWN1401	AG08730505	15/10/2024	5185-1	195,23
QWT9902	AG08730507	15/10/2024	7714-2	130,16
FCE4J37	AG08730511	15/10/2024	6050-2	293,47
FWG5838	AG08730513	15/10/2024	7633-1	293,47
HBN4872	AG08730515	15/10/2024	5185-1	195,23
PYV8G21	AG08730516	15/10/2024	7633-1	293,47
BVP6123	AG08730518	15/10/2024	5550-0	130,16
RMI5F68	AG08730519	15/10/2024	7714-2	130,16
SYI8I11	AG08730520	15/10/2024	7714-2	130,16
QXK4462	AG08728904	15/10/2024	7633-2	293,47
DAT4844	AG08728905	15/10/2024	7633-2	293,47
DSW1628	AG08728908	15/10/2024	5452-6	195,23
GWH6I53	AG08728907	15/10/2024	5550-0	130,16
QOL6938	AG08726878	15/10/2024	5452-1	195,23
EXM4E64	AG08726879	15/10/2024	5452-1	195,23
PYM1E27	P300049516	15/10/2024	7455-0	130,16
SHK3G23	P300049517	15/10/2024	7455-0	130,16
SYM4I23	P300049391	15/10/2024	6050-3	293,47
EVZ5F95	P300049392	15/10/2024	6050-3	293,47
FWA0360	P300049393	15/10/2024	6050-3	293,47
SIF6H19	P300049492	15/10/2024	7463-0	195,23
GII6J35	P300049493	15/10/2024	7455-0	130,16
HFU6A51	P300049494	15/10/2024	7455-0	130,16
DWL1357	P300049495	15/10/2024	7455-0	130,16
SIG6F67	P300049496	15/10/2024	7455-0	130,16
GXH3G90	P300049497	15/10/2024	7455-0	130,16
DUJ7A36	P300049498	15/10/2024	7463-0	195,23
GKG1494	P300049499	15/10/2024	7455-0	130,16
PYW2479	P300049500	15/10/2024	7463-0	195,23
BTH7955	P300049501	15/10/2024	7455-0	130,16
QTO3034	P300049502	15/10/2024	7455-0	130,16
RNR2D58	P300049503	15/10/2024	7455-0	130,16
BYR7H43	P300049504	15/10/2024	7463-0	195,23
EZX2A55	P300049505	15/10/2024	7455-0	130,16
HPD6031	P300049506	15/10/2024	7455-0	130,16
OQI9G33	P300049507	15/10/2024	7463-0	195,23
RFD9G16	P300049508	15/10/2024	7455-0	130,16
DVJ8395	P300049509	15/10/2024	7455-0	130,16
FOA3H32	P300049510	15/10/2024	7455-0	130,16
OWY9660	P300049511	15/10/2024	7455-0	130,16
FZG4D43	P300049512	15/10/2024	7455-0	130,16
FGS1I44	P300049513	15/10/2024	7455-0	130,16
KVU1505	P300049514	15/10/2024	7455-0	130,16
SIY6J26	P300049515	15/10/2024	7455-0	130,16
MRC4969	P300049569	16/10/2024	7455-0	130,16
RMG2F67	P300049570	16/10/2024	7455-0	130,16
KQJ4087	P300049571	16/10/2024	7455-0	130,16
MRQ2979	P300049572	16/10/2024	7455-0	130,16
SYJ1F85	P300049573	16/10/2024	7455-0	130,16
RUE1H47	P300049574	16/10/2024	7455-0	130,16

ONP0G10	P300049575	16/10/2024	7455-0	130,16
HEL1G14	P300049576	16/10/2024	7455-0	130,16
EPJ9324	P300049577	16/10/2024	7455-0	130,16
RTI7D69	P300049578	16/10/2024	7455-0	130,16
FXV2H17	P300049579	16/10/2024	7455-0	130,16
GKG9E00	P300049580	16/10/2024	7455-0	130,16
MED3J77	P300049582	16/10/2024	7455-0	130,16
RUT2A68	P300049583	16/10/2024	7455-0	130,16
STI9D25	P300049584	16/10/2024	7455-0	130,16
QOO3I35	P300049585	16/10/2024	7455-0	130,16
HNH5165	P300049586	16/10/2024	7455-0	130,16
ENT5295	P300049587	16/10/2024	7455-0	130,16
BQD2021	P300049588	16/10/2024	7455-0	130,16
HOB9833	P300049589	16/10/2024	7463-0	195,23
ESA5D56	P300049590	16/10/2024	7455-0	130,16
SYV7E77	P300049591	16/10/2024	7455-0	130,16
PXS4C34	P300049592	16/10/2024	7455-0	130,16
QOB6124	P300049593	16/10/2024	7455-0	130,16
RFI1G19	P300049594	16/10/2024	7455-0	130,16
EPZ4453	P300049595	16/10/2024	7455-0	130,16
RFI1G19	P300049596	16/10/2024	7455-0	130,16
GSF5564	P300049597	16/10/2024	7455-0	130,16
PLG5B07	P300049598	16/10/2024	7455-0	130,16
BQD2021	P300049599	16/10/2024	7455-0	130,16
QPB0C82	P300049600	16/10/2024	7463-0	195,23
QNP8277	P300049601	16/10/2024	7463-0	195,23
SWG0D31	P300049602	16/10/2024	7455-0	130,16
ACL8898	P300049603	16/10/2024	7455-0	130,16
SYJ1F85	P300049604	16/10/2024	7455-0	130,16
PXQ5J44	P300049605	16/10/2024	7455-0	130,16
GVM3C46	P300049606	16/10/2024	7455-0	130,16
SIQ9E95	P300049607	16/10/2024	7455-0	130,16
QXP6B97	P300049608	16/10/2024	7455-0	130,16
FMW3E76	P300049609	16/10/2024	7455-0	130,16
GXH3G90	P300049610	16/10/2024	7455-0	130,16
FDC5493	P300049611	16/10/2024	7455-0	130,16
OPZ1273	P300049612	16/10/2024	7455-0	130,16
GVQ2226	P300049639	16/10/2024	7455-0	130,16
OLS0281	P300049640	16/10/2024	7463-0	195,23
GYR3D01	P300049641	16/10/2024	7455-0	130,16
DQS6683	P300049642	16/10/2024	7463-0	195,23
GJA2589	P300049643	16/10/2024	7455-0	130,16
FLG7743	P300049644	16/10/2024	7455-0	130,16
PXF5C02	P300049645	16/10/2024	7455-0	130,16
FFH5211	P300049646	16/10/2024	7455-0	130,16
HOB9833	P300049647	16/10/2024	7455-0	130,16
PWZ4179	P300049648	16/10/2024	7455-0	130,16
CUK6020	P300049649	16/10/2024	7455-0	130,16
GXF6H48	P300049650	16/10/2024	7455-0	130,16
CXM9677	P300049651	16/10/2024	7455-0	130,16
SYC2B45	P300049652	16/10/2024	7455-0	130,16
ELZ9I22	P300049653	16/10/2024	7455-0	130,16
RUA2F70	P300049654	16/10/2024	7455-0	130,16
DKU8A00	P300049655	16/10/2024	7455-0	130,16
RNG4G48	P300049656	16/10/2024	7455-0	130,16
CZW7G59	P300049657	16/10/2024	7455-0	130,16
HHF6477	P300049658	16/10/2024	7455-0	130,16
GXF4112	P300049659	16/10/2024	7455-0	130,16
OPR3399	P300049660	16/10/2024	7455-0	130,16
QMY7C74	P300049661	16/10/2024	7455-0	130,16
FRT4D97	P300049662	16/10/2024	7455-0	130,16
PZF4H75	P300049663	16/10/2024	7471-0	880,41
PZI4077	P300049664	16/10/2024	7455-0	130,16

RTH3I97	P300049665	16/10/2024	7455-0	130,16
PVY1221	P300049666	16/10/2024	7455-0	130,16
QNH0652	P300049667	16/10/2024	7455-0	130,16
FVE8A45	P300049668	16/10/2024	7455-0	130,16
JDP2C55	P300049669	16/10/2024	7455-0	130,16
PXJ6G17	P300049670	16/10/2024	7455-0	130,16
HHF6815	P300049394	16/10/2024	6050-3	293,47
HJX8A22	P300049671	16/10/2024	7455-0	130,16
MXC0426	P300049395	16/10/2024	6050-3	293,47
PWW1581	P300049672	16/10/2024	7455-0	130,16
EWS5940	P300049673	16/10/2024	7455-0	130,16
RFQ9I21	P300049396	16/10/2024	6050-3	293,47
DNU0D69	AG08728602	16/10/2024	5185-1	195,23
AMV3773	AG08727805	16/10/2024	5185-1	195,23
ASG4103	AG08728603	16/10/2024	5185-1	195,23
EOW0J31	AG08728834	16/10/2024	5550-0	130,16
SYE7B74	AG08722059	16/10/2024	7633-1	293,47
PZC2610	AG08730179	16/10/2024	5541-2	195,23
FZL3148	AG08730180	16/10/2024	5541-7	195,23
EKO5A21	AG08730321	16/10/2024	5541-2	195,23
GRR0306	AG08730322	16/10/2024	5541-2	195,23
RUU4C82	AG08730323	16/10/2024	5541-2	195,23
RTI9D58	AG08730324	16/10/2024	5541-2	195,23
SYZ6H11	AG08730325	16/10/2024	5541-2	195,23
RVJ9H85	AG08730326	16/10/2024	5541-2	195,23
EOJ9H48	AG08730327	16/10/2024	5541-2	195,23
RTP4E34	AG08730328	16/10/2024	5541-2	195,23
FDQ6F49	AG08730329	16/10/2024	5541-2	195,23
PWJ1926	AG08730330	16/10/2024	5541-2	195,23
HHF5D14	AG08730331	16/10/2024	5541-2	195,23
JHW6561	AG08730332	16/10/2024	5541-2	195,23
PVK3G01	AG08730333	16/10/2024	5541-2	195,23
FDN8256	AG08730334	16/10/2024	5541-2	195,23
HIR6510	AG08730335	16/10/2024	5541-2	195,23
SVH3H53	AG08730336	16/10/2024	5541-2	195,23
SHX2H86	AG08730337	16/10/2024	5541-2	195,23
QNX8339	AG08730338	16/10/2024	5541-2	195,23
QUZ7176	AG08730339	16/10/2024	5541-2	195,23
GMY9310	AG08730340	16/10/2024	5541-2	195,23
FDP9H77	AG08730461	16/10/2024	5541-2	195,23
RVA2A14	AG08730462	16/10/2024	5541-2	195,23
EJY8G62	AG08728835	16/10/2024	5550-0	130,16
SIL6G65	AG08730246	16/10/2024	7684-2	130,16
OWQ1A01	AG08730247	16/10/2024	5452-2	195,23
OXF3568	AG08728517	16/10/2024	5541-1	195,23
IMY7F41	AG08730248	16/10/2024	7684-2	130,16
LRO3A29	AG08730249	16/10/2024	5452-6	195,23
OPU8F63	AG08728518	16/10/2024	7633-2	293,47
GJK6D16	AG08728519	16/10/2024	5452-1	195,23
PZS6E47	AG08730250	16/10/2024	7684-2	130,16
QPC5946	AG08725027	16/10/2024	7633-1	293,47
AWX2G91	AG08725028	16/10/2024	5185-1	195,23
CNW7070	AG08725029	16/10/2024	5185-1	195,23
HLQ6H22	AG08725030	16/10/2024	5185-1	195,23
BUJ2E70	AG08728698	16/10/2024	5835-0	195,23
BUJ2E70	AG08728700	16/10/2024	6050-2	293,47
BUJ2E70	AG08730141	16/10/2024	5215-2	293,47
HDB0574	AG08727117	16/10/2024	6530-0	195,23
PUD4H01	AG08730521	16/10/2024	5452-6	195,23
QPA4C75	AG08730522	16/10/2024	7714-2	130,16
ALF7I36	AG08730525	16/10/2024	5452-6	195,23
RFU2I51	AG08730526	16/10/2024	5541-1	195,23
PVK9C87	AG08730527	16/10/2024	7714-2	130,16

PYV6930	AG08730528	16/10/2024	7714-2	130,16
DMU8055	AG08730471	16/10/2024	7633-2	293,47
CUB3474	AG08730530	16/10/2024	5568-0	195,23
CUB3474	AG08730531	16/10/2024	7293-0	130,16
HHD7H50	AG08730532	16/10/2024	7714-2	130,16
HRO0D98	AG08730251	16/10/2024	5452-1	195,23
AMX5J92	AG08726828	16/10/2024	5380-0	130,16
FUP2930	AG08730533	16/10/2024	5541-7	195,23
HOB8009	AG08730534	16/10/2024	5185-1	195,23
HBE3515	AG08730535	16/10/2024	7714-2	130,16
RVK3A38	AG08730536	16/10/2024	5550-0	130,16
RVK3A38	AG08730537	16/10/2024	7293-0	130,16
DTA0722	AG08728836	16/10/2024	7633-1	293,47
ETM3C36	AG08730023	16/10/2024	5592-0	130,16
RUF9H90	AG08730024	16/10/2024	7633-1	293,47
GAV0E90	P300049402	16/10/2024	6050-3	293,47
DKN9D12	P300049403	16/10/2024	6050-3	293,47
HMK0D16	P300049404	16/10/2024	6050-3	293,47
DSU5B88	P300049405	16/10/2024	6050-3	293,47
TCI5D51	P300049518	16/10/2024	7455-0	130,16
OOZ4572	P300049406	16/10/2024	6050-3	293,47
RMT5D69	P300049519	16/10/2024	7455-0	130,16
SIU6C84	P300049520	16/10/2024	7455-0	130,16
PXD8B38	P300049521	16/10/2024	7463-0	195,23
QNU4J34	P300049522	16/10/2024	7455-0	130,16
PVT7733	P300049523	16/10/2024	7455-0	130,16
RVP7J68	P300049524	16/10/2024	7471-0	880,41
SJH7B51	P300049525	16/10/2024	7463-0	195,23
SDP1B99	P300049526	16/10/2024	7455-0	130,16
HJY8H29	P300049527	16/10/2024	7455-0	130,16
SIH0C09	P300049528	16/10/2024	7455-0	130,16
HLK7772	P300049529	16/10/2024	7455-0	130,16
KQU1G71	P300049530	16/10/2024	7455-0	130,16
HCT6816	P300049531	16/10/2024	7455-0	130,16
KPY8G94	P300049532	16/10/2024	7455-0	130,16
CAF6B64	P300049533	16/10/2024	7455-0	130,16
RVB9G39	P300049534	16/10/2024	7455-0	130,16
AVV6D20	P300049535	16/10/2024	7455-0	130,16
FVK9I40	P300049536	16/10/2024	7455-0	130,16
QPK2575	P300049537	16/10/2024	7455-0	130,16
PYU8604	P300049538	16/10/2024	7455-0	130,16
QPC8J83	P300049539	16/10/2024	7455-0	130,16
OQM6053	P300049540	16/10/2024	7455-0	130,16
CFZ7C63	P300049541	16/10/2024	7463-0	195,23
HFT5438	P300049542	16/10/2024	7455-0	130,16
EXC8H75	P300049543	16/10/2024	7455-0	130,16
RFB1J37	P300049544	16/10/2024	7455-0	130,16
EIK1F68	P300049545	16/10/2024	7455-0	130,16
QQL5B85	P300049546	16/10/2024	7455-0	130,16
RMD5C90	P300049547	16/10/2024	7455-0	130,16
RMV3D71	P300049548	16/10/2024	7455-0	130,16
EWV3C20	P300049549	16/10/2024	7455-0	130,16
RTD2I36	P300049550	16/10/2024	7455-0	130,16
PWK9135	P300049551	16/10/2024	7455-0	130,16
GDX9A05	P300049552	16/10/2024	7455-0	130,16
TCM4H28	P300049553	16/10/2024	7455-0	130,16
ENL7505	P300049554	16/10/2024	7455-0	130,16
LTQ0G57	P300049555	16/10/2024	7455-0	130,16
OMB0640	P300049556	16/10/2024	7455-0	130,16
RVP2J63	P300049557	16/10/2024	7455-0	130,16
PWJ0347	P300049558	16/10/2024	7455-0	130,16
QNT5G98	P300049559	16/10/2024	7455-0	130,16
RFD2B71	P300049560	16/10/2024	7455-0	130,16

NYG6996	P300049561	16/10/2024	7455-0	130,16
QUV0D73	P300049562	16/10/2024	7455-0	130,16
AXO1463	P300049563	16/10/2024	7455-0	130,16
QPX7616	P300049564	16/10/2024	7455-0	130,16
AVT9498	P300049565	16/10/2024	7455-0	130,16
ELU2B30	P300049566	16/10/2024	7455-0	130,16
PEB9J07	P300049567	16/10/2024	7455-0	130,16
CPQ3G64	P300049568	16/10/2024	7455-0	130,16
HEQ9781	AG08730463	17/10/2024	5541-2	195,23
DMU8055	AG08730465	17/10/2024	5185-1	195,23
EGO9G77	AG08730466	17/10/2024	5541-2	195,23
ECR6A46	AG08730468	17/10/2024	5541-2	195,23
SJB3D46	AG08730469	17/10/2024	5541-2	195,23
FSB5B96	AG08730470	17/10/2024	5541-2	195,23
OQL4F41	AG08730472	17/10/2024	5541-2	195,23
PYL5H03	AG08730473	17/10/2024	5541-2	195,23
FGG8J91	AG08730474	17/10/2024	5541-2	195,23
MGF0J07	AG08730475	17/10/2024	5541-2	195,23
DQF0E47	AG08726999	17/10/2024	5452-1	195,23
GZS4C57	AG08730477	17/10/2024	5541-2	195,23
GRR3608	AG08730478	17/10/2024	5541-2	195,23
FHB5346	AG08730479	17/10/2024	5541-2	195,23
HGX9B34	AG08730480	17/10/2024	5541-2	195,23
FOQ2H69	AG08728035	17/10/2024	5541-4	195,23
CQD9524	AG08728036	17/10/2024	5380-0	130,16
MEM4J08	AG08728037	17/10/2024	5525-0	130,16
HJD8614	AG08728039	17/10/2024	5568-0	195,23
GHJ0I07	AG08730541	17/10/2024	5541-2	195,23
TCB1D74	AG08730181	17/10/2024	5568-0	195,23
HOB9584	AG08722060	17/10/2024	5452-2	195,23
EYX9B77	AG08730542	17/10/2024	5541-2	195,23
SYO8J13	AG08730543	17/10/2024	5541-2	195,23
QQH7264	AG08730544	17/10/2024	5541-2	195,23
HJT0721	AG08730545	17/10/2024	5541-2	195,23
GEQ2E65	AG08730182	17/10/2024	7625-1	293,47
EEP8688	AG08730183	17/10/2024	5550-0	130,16
DYF0765	AG08730546	17/10/2024	5541-2	195,23
DSW1628	AG08726829	17/10/2024	5452-6	195,23
PZC5195	AG08730253	17/10/2024	6050-2	293,47
EMP4E34	AG08730255	17/10/2024	5452-1	195,23
HKY1314	AG08730256	17/10/2024	5550-0	130,16
LUS9G10	AG08730257	17/10/2024	5550-0	130,16
CQE6I53	AG08730538	17/10/2024	5541-2	195,23
CWQ7C11	AG08730539	17/10/2024	5541-2	195,23
QMI3G14	AG08730540	17/10/2024	5541-2	195,23
QYP1F53	AG08730561	17/10/2024	5541-2	195,23
FIC0015	AG08730562	17/10/2024	5541-2	195,23
RTP4E20	AG08730563	17/10/2024	5541-2	195,23
BIM3204	AG08730564	17/10/2024	5541-2	195,23
DTX6445	AG08730565	17/10/2024	5541-2	195,23
PVJ1I47	AG08730566	17/10/2024	5541-2	195,23
RTU6E79	AG08730567	17/10/2024	5541-2	195,23
HAM8511	AG08730568	17/10/2024	5541-2	195,23
DFQ2F79	AG08730569	17/10/2024	5541-2	195,23
RED4F52	AG08730570	17/10/2024	5541-2	195,23
QQW9888	AG08730142	17/10/2024	6041-1	195,23
RUA4G30	AG08729406	17/10/2024	7366-2	130,16
OPR9A47	AG08729407	17/10/2024	5525-0	130,16
QNU6640	AG08729414	17/10/2024	7684-2	130,16
QNU6640	AG08729416	17/10/2024	7552-1	195,23
RTS2G71	AG08730602	17/10/2024	6050-1	293,47
QQX0065	AG08730571	17/10/2024	5541-2	195,23
EDK7I06	AG08730572	17/10/2024	5541-2	195,23

QQH7248	AG08730573	17/10/2024	5541-2	195,23
SJB3D46	AG08728839	17/10/2024	5452-6	195,23
CBK8950	AG08728840	17/10/2024	5550-0	130,16
CFY7131	AG08730574	17/10/2024	5541-2	195,23
PZO9057	AG08730575	17/10/2024	5541-2	195,23
QUR1B03	AG08730576	17/10/2024	5541-2	195,23
QPB1717	AG08730577	17/10/2024	5541-2	195,23
DNK5205	AG08730578	17/10/2024	5541-2	195,23
GYS3802	AG08730579	17/10/2024	5541-2	195,23
OQR6405	AG08730580	17/10/2024	5541-2	195,23
OWW7401	AG08730621	17/10/2024	5541-2	195,23
ORB2A78	AG08730622	17/10/2024	5541-2	195,23
QOD7F50	AG08730623	17/10/2024	5541-2	195,23
HLN8D55	AG08730624	17/10/2024	5541-2	195,23
SYF3H77	AG08730625	17/10/2024	5541-2	195,23
DWG3H13	AG08730627	17/10/2024	5541-2	195,23
QFR7J65	AG08730628	17/10/2024	5541-2	195,23
EZQ2B75	AG08730629	17/10/2024	5541-2	195,23
KYA8D18	AG08730630	17/10/2024	5541-2	195,23
NZK0H60	AG08730631	17/10/2024	5541-2	195,23
RUE5D19	AG08730632	17/10/2024	5541-2	195,23
FAE5C78	AG08730633	17/10/2024	5541-2	195,23
HKP7B25	AG08730634	17/10/2024	5541-2	195,23
HHH7B68	P300049409	17/10/2024	6050-3	293,47
AOV9351	P300049407	17/10/2024	6050-3	293,47
GFP1D70	P300049408	17/10/2024	6050-3	293,47
SHG9D88	P300049638	17/10/2024	7455-0	130,16
IMY7F41	P300049410	17/10/2024	6050-3	293,47
SHP6G10	P300049680	17/10/2024	7455-0	130,16
SIT2I33	P300049681	17/10/2024	7463-0	195,23
PWA8201	P300049682	17/10/2024	7455-0	130,16
PXA3G28	P300049683	17/10/2024	7455-0	130,16
LSL8B83	P300049684	17/10/2024	7455-0	130,16
FVW7I85	P300049685	17/10/2024	7455-0	130,16
HET8064	P300049686	17/10/2024	7455-0	130,16
RMO8B64	P300049687	17/10/2024	7455-0	130,16
HML5J73	P300049688	17/10/2024	7455-0	130,16
GBN6F12	P300049689	17/10/2024	7455-0	130,16
SIT2I33	P300049690	17/10/2024	7455-0	130,16
PTU2F54	P300049691	17/10/2024	7463-0	195,23
ITE8F84	P300049692	17/10/2024	7455-0	130,16
PXK3I46	P300049693	17/10/2024	7455-0	130,16
OES8I97	P300049694	17/10/2024	7455-0	130,16
GZE6A81	P300049695	17/10/2024	7455-0	130,16
SHV6G68	P300049696	17/10/2024	7455-0	130,16
RTA2C52	P300049697	17/10/2024	7455-0	130,16
RMP7D61	P300049698	17/10/2024	7455-0	130,16
QAD8F52	P300049699	17/10/2024	7455-0	130,16
SYN4F23	P300049700	17/10/2024	7455-0	130,16
OMC6145	P300049701	17/10/2024	7455-0	130,16
SHH4B07	P300049702	17/10/2024	7455-0	130,16
GJE1H85	P300049703	17/10/2024	7455-0	130,16
AZI8B35	P300049704	17/10/2024	7455-0	130,16
GIJ1F81	P300049705	17/10/2024	7463-0	195,23
GKG9E00	P300049706	17/10/2024	7455-0	130,16
CPE6438	P300049707	17/10/2024	7455-0	130,16
HDB0042	P300049708	17/10/2024	7455-0	130,16
TCC1G84	P300049709	17/10/2024	7463-0	195,23
OBL9B40	P300049710	17/10/2024	7455-0	130,16
RTY4J33	P300049711	17/10/2024	7455-0	130,16
DHN9B90	P300049712	17/10/2024	7455-0	130,16
AOV1I40	P300049713	17/10/2024	7455-0	130,16
PWO3728	P300049714	17/10/2024	7455-0	130,16

QUD4D98	P300049715	17/10/2024	7455-0	130,16
HJW1D75	P300049716	17/10/2024	7455-0	130,16
HIV3038	P300049717	17/10/2024	7455-0	130,16
FBN8F85	P300049718	17/10/2024	7455-0	130,16
HLB2A45	P300049719	17/10/2024	7455-0	130,16
QPZ7971	P300049720	17/10/2024	7455-0	130,16
CTB2899	P300049721	17/10/2024	7455-0	130,16
OPJ4C19	P300049722	17/10/2024	7455-0	130,16
OQX0755	P300049723	17/10/2024	7455-0	130,16
HIV9H05	P300049724	17/10/2024	7455-0	130,16
PUO3G01	P300049725	17/10/2024	7455-0	130,16
DZG3632	P300049726	17/10/2024	7455-0	130,16
SYO7A24	P300049727	17/10/2024	7455-0	130,16
FOG5A75	P300049728	17/10/2024	7463-0	195,23
OPL7G27	P300049729	17/10/2024	7455-0	130,16
ATU0107	P300049397	17/10/2024	6050-3	293,47
QUB8168	P300049399	17/10/2024	6050-3	293,47
HLQ8C64	P300049400	17/10/2024	6050-3	293,47
EMH9I65	P300049674	17/10/2024	7455-0	130,16
RTT8E61	P300049675	17/10/2024	7455-0	130,16
FST1B73	P300049676	17/10/2024	7455-0	130,16
FDA4C03	P300049730	17/10/2024	7463-0	195,23
FJM3E01	P300049731	17/10/2024	7463-0	195,23
IYV8I99	P300049732	17/10/2024	7455-0	130,16
CYW6586	P300049733	17/10/2024	7463-0	195,23
FES3E63	P300049734	17/10/2024	7455-0	130,16
FLU9J71	P300049735	17/10/2024	7455-0	130,16
QOI2899	P300049736	17/10/2024	7455-0	130,16
FRP2F76	P300049737	17/10/2024	7455-0	130,16
FNI2131	P300049738	17/10/2024	7455-0	130,16
HOB9G08	P300049739	17/10/2024	7455-0	130,16
OPE1971	P300049740	17/10/2024	7455-0	130,16
SYP4F59	P300049741	17/10/2024	7455-0	130,16
EGO5E72	P300049742	17/10/2024	7455-0	130,16
FCT7A38	P300049743	17/10/2024	7463-0	195,23
RPW0C90	P300049744	17/10/2024	7455-0	130,16
SYK3E06	P300049745	17/10/2024	7455-0	130,16
GRR1H52	P300049746	17/10/2024	7455-0	130,16
HDF1138	P300049747	17/10/2024	7455-0	130,16
SSS7J94	P300049748	17/10/2024	7455-0	130,16
SHV1D41	P300049749	17/10/2024	7455-0	130,16
RTY6D06	P300049750	17/10/2024	7455-0	130,16
QUL6E55	P300049751	17/10/2024	7455-0	130,16
FCT7A38	P300049752	17/10/2024	7455-0	130,16
HBU5981	P300049753	17/10/2024	7455-0	130,16
PFK6F61	P300049754	17/10/2024	7455-0	130,16
TCC1G84	P300049755	17/10/2024	7463-0	195,23
FFE6I65	P300049756	17/10/2024	7455-0	130,16
QXV9B80	P300049757	17/10/2024	7455-0	130,16
DSO0C21	P300049758	17/10/2024	7463-0	195,23
GYR3D01	P300049759	17/10/2024	7463-0	195,23
GQD1H93	P300049760	17/10/2024	7463-0	195,23
FVS0C52	P300049761	17/10/2024	7455-0	130,16
QPX8B93	P300049762	17/10/2024	7455-0	130,16
GWH5526	P300049763	17/10/2024	7455-0	130,16
OYJ1E95	P300049764	17/10/2024	7455-0	130,16
QPA3599	P300049765	17/10/2024	7455-0	130,16
DRF7J40	P300049766	17/10/2024	7455-0	130,16
DWE0485	P300049767	17/10/2024	7455-0	130,16
GTN1A42	P300049768	17/10/2024	7455-0	130,16
GQT2E27	P300049769	17/10/2024	7463-0	195,23
GKG9E00	P300049770	17/10/2024	7463-0	195,23
BAV0648	P300049771	17/10/2024	7463-0	195,23

FDA4C03	P300049772	17/10/2024	7455-0	130,16
GXD2305	P300049773	17/10/2024	7455-0	130,16
SYB8H88	P300049774	17/10/2024	7455-0	130,16
EUN3650	P300049775	17/10/2024	7455-0	130,16
QUX5973	P300049776	17/10/2024	7463-0	195,23
BGS9G00	P300049777	17/10/2024	7455-0	130,16
PXJ1D03	P300049778	17/10/2024	7463-0	195,23
MIL3H05	P300049779	17/10/2024	7455-0	130,16
FPE2978	P300049780	17/10/2024	7455-0	130,16
HJD8620	P300049781	17/10/2024	7455-0	130,16
BCE9E73	P300049782	17/10/2024	7455-0	130,16
EAY1176	P300049783	17/10/2024	7455-0	130,16
STP2E23	P300049784	17/10/2024	7455-0	130,16
PWP0526	P300049785	17/10/2024	7463-0	195,23
BUL2B73	P300049786	17/10/2024	7455-0	130,16
FHH4E13	P300049787	17/10/2024	7455-0	130,16
GCW3B95	P300049788	17/10/2024	7455-0	130,16
GIO6579	P300049789	17/10/2024	7455-0	130,16
QUX5973	P300049790	17/10/2024	7455-0	130,16
DPS4H61	P300049791	17/10/2024	7455-0	130,16
BGS9G00	P300049792	17/10/2024	7455-0	130,16
SIM6D99	P300049793	17/10/2024	7455-0	130,16
RNS3C26	P300049794	17/10/2024	7455-0	130,16
FTH2E19	P300049795	17/10/2024	7455-0	130,16
GEB5C40	P300049796	17/10/2024	7455-0	130,16
FSZ1A95	P300049797	17/10/2024	7455-0	130,16
FWB2G24	P300049798	17/10/2024	7455-0	130,16
EWB7373	P300049799	17/10/2024	7455-0	130,16
DDC9F90	P300049800	17/10/2024	7455-0	130,16
GQT6F21	P300049801	17/10/2024	7455-0	130,16
PZQ0C45	P300049802	17/10/2024	7455-0	130,16
SCB5J43	P300049803	17/10/2024	7455-0	130,16
RTJ6D27	P300049804	17/10/2024	7455-0	130,16
EEU5277	P300049805	17/10/2024	7463-0	195,23
RMS7D13	P300049806	17/10/2024	7455-0	130,16
QUH9578	P300049807	17/10/2024	7455-0	130,16
SJF7B89	P300049808	17/10/2024	7455-0	130,16
QUY7733	P300049809	17/10/2024	7455-0	130,16
QNT9C69	P300049810	17/10/2024	7455-0	130,16
KPY6J70	P300049811	17/10/2024	7455-0	130,16
RMK1H49	P300049812	17/10/2024	7455-0	130,16
QOE2279	P300049813	17/10/2024	7463-0	195,23
ERU1892	P300049814	17/10/2024	7455-0	130,16
SIW6I37	P300049815	17/10/2024	7455-0	130,16
EFF8E78	P300049816	17/10/2024	7455-0	130,16
RTO9F89	P300049817	17/10/2024	7455-0	130,16
EDV4F01	AG08728909	17/10/2024	5185-1	195,23
SIP2B11	P300049871	18/10/2024	7455-0	130,16
QUL9C70	P300049872	18/10/2024	7455-0	130,16
RVV5F63	P300049873	18/10/2024	7455-0	130,16
STU7I39	P300049874	18/10/2024	7455-0	130,16
EIY3647	P300049875	18/10/2024	7455-0	130,16
PVL5579	P300049876	18/10/2024	7455-0	130,16
FVU8C19	P300049878	18/10/2024	7455-0	130,16
SIN4B50	P300049879	18/10/2024	7455-0	130,16
SHL8A75	P300049880	18/10/2024	7455-0	130,16
RVS0F35	P300049881	18/10/2024	7455-0	130,16
QPX6G37	P300049882	18/10/2024	7463-0	195,23
RFS6E54	P300049883	18/10/2024	7455-0	130,16
SHV3D94	P300049884	18/10/2024	7455-0	130,16
FBT0F92	P300049885	18/10/2024	7455-0	130,16
QOX7483	P300049886	18/10/2024	7455-0	130,16
OWL3B88	P300049887	18/10/2024	7455-0	130,16

QWS0J44	P300049888	18/10/2024	7455-0	130,16
MNN8460	P300049889	18/10/2024	7455-0	130,16
GRK6D36	P300049890	18/10/2024	7455-0	130,16
OXC4527	P300049891	18/10/2024	7455-0	130,16
SIM7B47	P300049892	18/10/2024	7455-0	130,16
SYL0J66	P300049893	18/10/2024	7455-0	130,16
BAO2G77	P300049894	18/10/2024	7455-0	130,16
SHO5F38	P300049895	18/10/2024	7455-0	130,16
PFN5I63	P300049896	18/10/2024	7455-0	130,16
OPE4677	P300049897	18/10/2024	7455-0	130,16
HJC4392	P300049898	18/10/2024	7455-0	130,16
SYT7F97	P300049899	18/10/2024	7455-0	130,16
QOK3E92	P300049900	18/10/2024	7455-0	130,16
QWW4A07	P300049901	18/10/2024	7455-0	130,16
OOT8D82	P300049902	18/10/2024	7455-0	130,16
QNG8H36	P300049903	18/10/2024	7455-0	130,16
OMG1J07	P300049904	18/10/2024	7455-0	130,16
FQP4A00	P300049905	18/10/2024	7455-0	130,16
PXC4G74	P300049906	18/10/2024	7455-0	130,16
STN0F83	P300049907	18/10/2024	7455-0	130,16
CCK8H97	P300049908	18/10/2024	7455-0	130,16
HJD8D18	P300049909	18/10/2024	7455-0	130,16
SIC8F32	P300049910	18/10/2024	7455-0	130,16
BJV7E39	P300049911	18/10/2024	7455-0	130,16
QOE0422	P300049912	18/10/2024	7455-0	130,16
ABZ3H07	P300049913	18/10/2024	7455-0	130,16
OPV4I75	P300049914	18/10/2024	7455-0	130,16
PRT9368	P300049915	18/10/2024	7455-0	130,16
FAY0606	P300049916	18/10/2024	7455-0	130,16
DUE5G56	P300049917	18/10/2024	7455-0	130,16
DWE0485	P300049918	18/10/2024	7455-0	130,16
HCC6G67	P300049919	18/10/2024	7455-0	130,16
MIV2C02	P300049920	18/10/2024	7455-0	130,16
FGO4I75	P300049921	18/10/2024	7455-0	130,16
ECB1C33	P300049922	18/10/2024	7455-0	130,16
PXB4744	P300049923	18/10/2024	7455-0	130,16
SVK4C10	P300049924	18/10/2024	7455-0	130,16
HHD8566	P300049925	18/10/2024	7455-0	130,16
QUV4H19	P300049926	18/10/2024	7455-0	130,16
SJB2J87	P300049927	18/10/2024	7463-0	195,23
ELN7B80	P300049928	18/10/2024	7455-0	130,16
GAB3944	P300049929	18/10/2024	7455-0	130,16
EGN5I11	P300049930	18/10/2024	7455-0	130,16
FNE5F79	P300049931	18/10/2024	7455-0	130,16
SYK5I49	P300049932	18/10/2024	7455-0	130,16
SYK5H32	P300049933	18/10/2024	7455-0	130,16
FGG0464	P300049934	18/10/2024	7455-0	130,16
QUR9359	P300049935	18/10/2024	7455-0	130,16
SJB2J87	P300049936	18/10/2024	7455-0	130,16
EUT2064	P300049937	18/10/2024	7455-0	130,16
FID2G54	P300049938	18/10/2024	7455-0	130,16
HNN7H99	P300049939	18/10/2024	7455-0	130,16
QUP8C73	P300049940	18/10/2024	7455-0	130,16
HLT2C03	P300049941	18/10/2024	7455-0	130,16
HJT2094	P300049942	18/10/2024	7455-0	130,16
RTB8B78	P300049943	18/10/2024	7455-0	130,16
KXH0895	P300049944	18/10/2024	7455-0	130,16
QXV1F99	P300049945	18/10/2024	7455-0	130,16
EWP4I52	P300049946	18/10/2024	7455-0	130,16
SSS7J94	P300049947	18/10/2024	7455-0	130,16
ENW3215	P300049948	18/10/2024	7455-0	130,16
QXN4596	P300049949	18/10/2024	7455-0	130,16
ELN4H34	P300049950	18/10/2024	7455-0	130,16

CZW7G59	P300049951	18/10/2024	7455-0	130,16
FGJ0E49	P300049952	18/10/2024	7455-0	130,16
HHK0631	P300049953	18/10/2024	7455-0	130,16
RGA4C22	P300049954	18/10/2024	7471-0	880,41
QNY0871	P300049955	18/10/2024	7455-0	130,16
FTH0F55	P300049956	18/10/2024	7463-0	195,23
GST6F87	P300049957	18/10/2024	7455-0	130,16
QWW2C11	P300049958	18/10/2024	7455-0	130,16
PUI1929	P300049959	18/10/2024	7455-0	130,16
FVT3I92	P300049960	18/10/2024	7463-0	195,23
GXF7055	P300049961	18/10/2024	7455-0	130,16
SJH5C95	P300049962	18/10/2024	7455-0	130,16
HME0120	P300049963	18/10/2024	7455-0	130,16
QUB8F02	P300049964	18/10/2024	7455-0	130,16
GFP1D70	P300049965	18/10/2024	7455-0	130,16
CWJ0J85	P300049966	18/10/2024	7455-0	130,16
SHL3E33	P300049967	18/10/2024	7455-0	130,16
RFQ5B45	P300049968	18/10/2024	7463-0	195,23
FRW8B39	AG08728910	18/10/2024	7633-2	293,47
GEU1C76	AG08730601	18/10/2024	6050-1	293,47
CGT7H62	AG08730605	18/10/2024	6017-5	293,47
EFB4170	AG08730547	18/10/2024	5541-2	195,23
PZC2610	AG08730548	18/10/2024	5541-2	195,23
EYJ2A97	AG08730549	18/10/2024	5541-2	195,23
SHH3H84	AG08730551	18/10/2024	5541-2	195,23
RVJ9H85	AG08730552	18/10/2024	5541-2	195,23
FHI2541	AG08730553	18/10/2024	5541-2	195,23
PRL2477	AG08730554	18/10/2024	5541-2	195,23
RTG0I35	AG08730555	18/10/2024	5541-2	195,23
QQO6160	AG08730556	18/10/2024	5541-2	195,23
FEV3263	AG08730557	18/10/2024	5541-2	195,23
HGY3535	AG08730558	18/10/2024	5541-2	195,23
FPK2B96	AG08730559	18/10/2024	5541-2	195,23
PPS8J34	AG08730560	18/10/2024	5541-2	195,23
QUF6A15	AG08730642	18/10/2024	5541-2	195,23
EIM3F70	AG08730643	18/10/2024	5541-2	195,23
CWQ7C11	AG08730644	18/10/2024	5541-2	195,23
OQI5553	AG08730645	18/10/2024	5541-2	195,23
OWT5030	AG08730646	18/10/2024	5541-2	195,23
TCL6F04	AG08730423	18/10/2024	5738-0	293,47
PUI7068	AG08729281	18/10/2024	5738-0	293,47
HJT3557	AG08730648	18/10/2024	5541-2	195,23
KZG7B88	AG08730649	18/10/2024	5541-2	195,23
QMU3415	AG08730258	18/10/2024	7684-2	130,16
OPB5752	AG08728520	18/10/2024	5185-1	195,23
HIZ6B98	AG08730259	18/10/2024	7684-2	130,16
HOB9G08	AG08730260	18/10/2024	6050-2	293,47
QNY4E25	AG08730581	18/10/2024	7684-2	130,16
FGG8J91	AG08730635	18/10/2024	5541-2	195,23
DHS8C61	AG08730636	18/10/2024	5541-2	195,23
HNN7G30	AG08730637	18/10/2024	5541-2	195,23
DBJ9C74	AG08730638	18/10/2024	5541-2	195,23
GSP1371	AG08730639	18/10/2024	5541-2	195,23
DSH7A78	AG08730640	18/10/2024	5541-2	195,23
QNZ1B72	AG08730661	18/10/2024	5541-2	195,23
RFR3E30	AG08730662	18/10/2024	5541-2	195,23
JWB9353	AG08730221	18/10/2024	5452-6	195,23
KLR1B44	AG08730582	18/10/2024	5452-6	195,23
PXH4C28	AG08730663	18/10/2024	5541-2	195,23
QUY2C99	AG08730664	18/10/2024	5541-2	195,23
HNC9B59	AG08730222	18/10/2024	5380-0	130,16

EPP7H28	AG08730609	18/10/2024	5568-0	195,23
RNC6I88	AG08730610	18/10/2024	5576-0	130,16
RUT2A72	AG08730223	18/10/2024	5541-7	195,23
SIQ2H73	AG08730611	18/10/2024	5487-0	195,23
LTF7H39	AG08730612	18/10/2024	7633-1	293,47
HCW3971	AG08730613	18/10/2024	6050-1	293,47
EQV5D97	AG08730666	18/10/2024	5541-2	195,23
DSM7J10	AG08730667	18/10/2024	5541-2	195,23
LMC4D89	AG08730668	18/10/2024	5541-2	195,23
RFK6H39	AG08730669	18/10/2024	5541-2	195,23
ELJ3J70	AG08730586	18/10/2024	5452-6	195,23
GRK2597	AG08730587	18/10/2024	5452-6	195,23
HJI0089	AG08730670	18/10/2024	5541-2	195,23
HBH1B47	AG08730671	18/10/2024	5541-2	195,23
QXJ1736	AG08730672	18/10/2024	5541-2	195,23
NAV0H03	AG08730673	18/10/2024	5541-2	195,23
NVJ0639	AG08730675	18/10/2024	5541-2	195,23
BOD9173	AG08730676	18/10/2024	5541-2	195,23
FNR5995	AG08730677	18/10/2024	5541-2	195,23
HMY0713	AG08730678	18/10/2024	5541-2	195,23
RNG3G77	AG08730679	18/10/2024	5541-2	195,23
EKQ1407	AG08730680	18/10/2024	5541-2	195,23
SYM2G13	AG08729097	18/10/2024	5835-0	195,23
DQJ4803	AG08730701	18/10/2024	5541-2	195,23
PWI8D51	AG08730702	18/10/2024	5541-2	195,23
CCB2306	AG08730703	18/10/2024	5541-2	195,23
CAW5E39	AG08730704	18/10/2024	5541-2	195,23
OQL9910	AG08730705	18/10/2024	5541-2	195,23
PVY9193	AG08730706	18/10/2024	5541-2	195,23
HJU7359	AG08730707	18/10/2024	5541-2	195,23
HGJ5B51	AG08728221	18/10/2024	5452-2	195,23
GYC8G55	AG08730025	18/10/2024	5568-0	195,23
EAY1E11	AG08729175	18/10/2024	5835-0	195,23
EAY1E11	AG08729176	18/10/2024	5215-2	293,47
EAY1E11	AG08729177	18/10/2024	5215-1	293,47
EAY1E11	AG08729178	18/10/2024	5797-0	2934,70
EAY1E11	AG08729179	18/10/2024	5797-0	2934,70
EAY1E11	AG08729180	18/10/2024	5797-0	2934,70
EAY1E11	AG08730101	18/10/2024	5797-0	2934,70
EAY1E11	AG08730102	18/10/2024	5967-0	1467,35
LLC2G20	AG08730708	18/10/2024	5541-2	195,23
TCM1C26	AG08730711	18/10/2024	6050-2	293,47
GJS5I60	AG08730712	18/10/2024	5541-2	195,23
FHK4856	AG08730713	18/10/2024	5541-3	195,23
QOP8H43	AG08730714	18/10/2024	5452-1	195,23
QOP8H43	AG08730715	18/10/2024	7293-0	130,16
RGB7F78	AG08728662	18/10/2024	5487-0	195,23
RNS9F95	AG08730717	18/10/2024	5452-6	195,23
SIP6C00	AG08730718	18/10/2024	5550-0	130,16
FGS8E84	AG08730719	18/10/2024	5550-0	130,16
RJY1F00	AG08730720	18/10/2024	7293-0	130,16
QWZ9620	AG08730741	18/10/2024	5525-0	130,16
FAA3J58	AG08730742	18/10/2024	5452-1	195,23
FAA1C35	AG08730743	18/10/2024	5541-7	195,23
HAM8D49	AG08730744	18/10/2024	5550-0	130,16
SIT4G23	P300049613	18/10/2024	6050-3	293,47
SYT9A17	P300049614	18/10/2024	6050-3	293,47
PYF2041	P300049615	18/10/2024	6050-3	293,47
EJT6954	P300049616	18/10/2024	6050-3	293,47
RNZ7I93	P300049818	18/10/2024	7455-0	130,16
KYS2811	P300049617	18/10/2024	6050-3	293,47
PXQ4D39	P300049819	18/10/2024	7455-0	130,16
EEJ6D24	P300049618	18/10/2024	6050-3	293,47

BYP1J84	P300049620	18/10/2024	6050-3	293,47
QNX4E53	P300049621	18/10/2024	6050-3	293,47
OQT8G43	P300049622	18/10/2024	6050-3	293,47
FMH8C47	P300049820	18/10/2024	7455-0	130,16
TCN3I88	P300049821	18/10/2024	7455-0	130,16
HKI1C20	P300049822	18/10/2024	7455-0	130,16
CWC6442	P300049823	18/10/2024	7455-0	130,16
EPV1B13	P300049824	18/10/2024	7455-0	130,16
OWS6098	P300049825	18/10/2024	7455-0	130,16
PTI1D06	P300049826	18/10/2024	7455-0	130,16
SIA7D16	P300049827	18/10/2024	7455-0	130,16
PZW8985	P300049828	18/10/2024	7455-0	130,16
HLU7960	P300049829	18/10/2024	7455-0	130,16
QMZ8A59	P300049830	18/10/2024	7455-0	130,16
RVQ4G87	P300049831	18/10/2024	7463-0	195,23
GUO7H74	P300049832	18/10/2024	7455-0	130,16
BDW9I40	P300049833	18/10/2024	7455-0	130,16
QPV6738	P300049834	18/10/2024	7455-0	130,16
PCZ5B98	P300049835	18/10/2024	7463-0	195,23
RMW6D86	P300049836	18/10/2024	7455-0	130,16
FNH7791	P300049837	18/10/2024	7455-0	130,16
GEU1C76	P300049838	18/10/2024	7463-0	195,23
AUA7A56	P300049839	18/10/2024	7455-0	130,16
FVE8A45	P300049840	18/10/2024	7455-0	130,16
GMQ5H03	P300049841	18/10/2024	7463-0	195,23
GWV0180	P300049842	18/10/2024	7455-0	130,16
HAM7301	P300049843	18/10/2024	7455-0	130,16
CJQ4205	P300049844	18/10/2024	7463-0	195,23
PWE3D96	P300049845	18/10/2024	7455-0	130,16
PUS3H69	P300049846	18/10/2024	7455-0	130,16
QXG7J10	P300049847	18/10/2024	7455-0	130,16
DKF2791	P300049848	18/10/2024	7455-0	130,16
RUO4B64	P300049849	18/10/2024	7455-0	130,16
RVQ6J65	P300049850	18/10/2024	7455-0	130,16
EIF5479	P300049851	18/10/2024	7463-0	195,23
SYP2C21	P300049852	18/10/2024	7463-0	195,23
DZF7J30	P300049853	18/10/2024	7455-0	130,16
BXD2J26	P300049854	18/10/2024	7455-0	130,16
SFK4C48	P300049855	18/10/2024	7455-0	130,16
QPD3064	P300049856	18/10/2024	7455-0	130,16
QMY6H16	P300049857	18/10/2024	7455-0	130,16
CUN8558	P300049858	18/10/2024	7455-0	130,16
GEP0J48	P300049859	18/10/2024	7455-0	130,16
GXF8H71	P300049860	18/10/2024	7455-0	130,16
SHV1D41	P300049861	18/10/2024	7455-0	130,16
QXO6J96	P300049862	18/10/2024	7455-0	130,16
DPR0E63	P300049863	18/10/2024	7455-0	130,16
CWK6213	P300049864	18/10/2024	7455-0	130,16
DPR0E63	P300049866	18/10/2024	7455-0	130,16
TCG3J89	P300049867	18/10/2024	7463-0	195,23
PDL6A94	P300049868	18/10/2024	7455-0	130,16
OLU1J63	P300049869	18/10/2024	7455-0	130,16
EET0D29	P300049870	18/10/2024	7455-0	130,16
RVV0C57	P300049677	18/10/2024	7455-0	130,16
OPL7547	P300049623	18/10/2024	6050-3	293,47
HKW9A94	P300049678	18/10/2024	7455-0	130,16
QUB8608	P300049679	18/10/2024	7455-0	130,16
DJG8844	P300049624	18/10/2024	6050-3	293,47
EZV3J56	P300049625	18/10/2024	6050-3	293,47
LSG0E75	P300049626	18/10/2024	6050-3	293,47
FFH9E00	P300049627	18/10/2024	6050-3	293,47
CXC4487	P300049970	19/10/2024	6050-3	293,47
GCA9E83	P300049971	19/10/2024	6050-3	293,47

GRR3760	P300050135	19/10/2024	7455-0	130,16
PLM3A76	P300050136	19/10/2024	7455-0	130,16
OXX3C69	P300050137	19/10/2024	7463-0	195,23
FSL6F08	P300049972	19/10/2024	6050-3	293,47
OQI3575	P300049973	19/10/2024	6050-3	293,47
HCM4717	P300050036	19/10/2024	7455-0	130,16
FJM3E01	P300050037	19/10/2024	7463-0	195,23
HEM6J10	P300050038	19/10/2024	7455-0	130,16
LRD8H44	P300050039	19/10/2024	7455-0	130,16
PYO5D88	P300050040	19/10/2024	7455-0	130,16
FXS2C00	P300050041	19/10/2024	7455-0	130,16
RTX9C19	P300050042	19/10/2024	7455-0	130,16
OQA6B86	P300050043	19/10/2024	7455-0	130,16
FOB9B98	P300050044	19/10/2024	7455-0	130,16
PAO7561	P300050045	19/10/2024	7455-0	130,16
MQS7G09	P300050046	19/10/2024	7455-0	130,16
EID9J40	P300050047	19/10/2024	7455-0	130,16
HGZ5F80	P300050048	19/10/2024	7455-0	130,16
RGC9D63	P300050049	19/10/2024	7455-0	130,16
ART3334	P300050050	19/10/2024	7455-0	130,16
HIV7B28	P300050051	19/10/2024	7455-0	130,16
CVI5D20	P300050053	19/10/2024	7455-0	130,16
PWH8A20	P300050054	19/10/2024	7455-0	130,16
FYR6G76	P300050055	19/10/2024	7455-0	130,16
QBC3578	P300050056	19/10/2024	7455-0	130,16
RVW6D07	P300050057	19/10/2024	7455-0	130,16
PYJ3883	P300050058	19/10/2024	7455-0	130,16
ANP4586	P300050059	19/10/2024	7455-0	130,16
FQY7E72	P300050060	19/10/2024	7455-0	130,16
OWL3B88	P300050061	19/10/2024	7455-0	130,16
OQG2389	P300050062	19/10/2024	7455-0	130,16
FDA4C03	P300050063	19/10/2024	7463-0	195,23
HYB2773	P300050064	19/10/2024	7455-0	130,16
HEO8951	P300050065	19/10/2024	7455-0	130,16
SYA5A03	P300050066	19/10/2024	7455-0	130,16
RVY4I51	P300050067	19/10/2024	7455-0	130,16
QAF8A08	P300050068	19/10/2024	7455-0	130,16
EGV3801	P300050069	19/10/2024	7455-0	130,16
PZG0657	P300050070	19/10/2024	7455-0	130,16
HIV7A51	P300050071	19/10/2024	7455-0	130,16
HKV2E48	P300050072	19/10/2024	7455-0	130,16
PYF5869	P300050073	19/10/2024	7455-0	130,16
EMI3A71	P300050074	19/10/2024	7455-0	130,16
FFV3J38	P300050075	19/10/2024	7455-0	130,16
PUI2E30	P300050076	19/10/2024	7455-0	130,16
FLB0A28	P300050077	19/10/2024	7455-0	130,16
FYL9H44	P300050078	19/10/2024	7455-0	130,16
OWR5C07	P300050079	19/10/2024	7455-0	130,16
CRM6761	P300050080	19/10/2024	7455-0	130,16
DWD9E12	P300050081	19/10/2024	7455-0	130,16
GGH3202	P300050082	19/10/2024	7455-0	130,16
RTX1J31	P300050083	19/10/2024	7455-0	130,16
KWE4A24	P300050084	19/10/2024	7471-0	880,41
OWI2823	P300050085	19/10/2024	7455-0	130,16
RMZ1G60	P300050086	19/10/2024	7455-0	130,16
RFU3B37	P300050087	19/10/2024	7471-0	880,41
QNX4E53	P300050088	19/10/2024	7455-0	130,16
RGB6J79	P300050089	19/10/2024	7463-0	195,23
EMD1C89	P300050090	19/10/2024	7455-0	130,16
HAR3115	P300050091	19/10/2024	7455-0	130,16
LKS5C08	P300050092	19/10/2024	7455-0	130,16
LQQ2J24	P300050093	19/10/2024	7455-0	130,16
HGJ0446	P300050094	19/10/2024	7463-0	195,23

RFP7I46	P300050095	19/10/2024	7455-0	130,16
RVF7I54	P300050096	19/10/2024	7455-0	130,16
GGB0607	P300050097	19/10/2024	7455-0	130,16
EVK5A89	P300050098	19/10/2024	7455-0	130,16
DWD9E12	P300050099	19/10/2024	7463-0	195,23
GMV2J87	P300050100	19/10/2024	7455-0	130,16
OPP3E89	P300050101	19/10/2024	7455-0	130,16
RVH6J58	P300050102	19/10/2024	7455-0	130,16
CLS0496	P300050103	19/10/2024	7455-0	130,16
FWE1D59	P300050104	19/10/2024	7455-0	130,16
RFU3B37	P300050105	19/10/2024	7471-0	880,41
QXR3G52	P300050106	19/10/2024	7455-0	130,16
RFU3B37	P300050107	19/10/2024	7471-0	880,41
DRH3565	P300050108	19/10/2024	7455-0	130,16
PWN1F38	P300050109	19/10/2024	7455-0	130,16
SHV9H04	P300050110	19/10/2024	7455-0	130,16
CCU4B39	P300050111	19/10/2024	7455-0	130,16
PZF9E98	P300050113	19/10/2024	7455-0	130,16
GZL9C74	P300050114	19/10/2024	7455-0	130,16
PXP8429	P300050115	19/10/2024	7455-0	130,16
BKY2654	P300050116	19/10/2024	7463-0	195,23
KAR9124	P300050117	19/10/2024	7455-0	130,16
OWK8278	P300050118	19/10/2024	7455-0	130,16
SUC1F76	P300050119	19/10/2024	7455-0	130,16
RUZ4G46	P300050120	19/10/2024	7455-0	130,16
FXL1I38	P300050121	19/10/2024	7455-0	130,16
FJM3E01	P300050122	19/10/2024	7463-0	195,23
CWB0004	P300050123	19/10/2024	7455-0	130,16
HEF2195	P300050124	19/10/2024	7455-0	130,16
EPR1A28	P300050125	19/10/2024	7455-0	130,16
EMH0946	P300050126	19/10/2024	7455-0	130,16
QPX5G83	P300050127	19/10/2024	7455-0	130,16
OOE2B25	P300050128	19/10/2024	7455-0	130,16
GUY9290	P300050129	19/10/2024	7455-0	130,16
HAZ2612	P300050130	19/10/2024	7455-0	130,16
SHM6C63	P300050131	19/10/2024	7455-0	130,16
SYC8G59	P300050132	19/10/2024	7455-0	130,16
FVT3I92	P300050133	19/10/2024	7463-0	195,23
HHF6477	P300050134	19/10/2024	7455-0	130,16
PYD5980	P300049969	19/10/2024	7455-0	130,16
ETI4C09	AG08728663	19/10/2024	5185-1	195,23
FYD4D48	AG08728664	19/10/2024	5452-6	195,23
HEF2E78	AG08730745	19/10/2024	5452-2	195,23
TCB5H67	AG08730746	19/10/2024	5541-7	195,23
EPE6131	AG08730747	19/10/2024	5550-0	130,16
HTP4H07	AG08730748	19/10/2024	7714-2	130,16
QPI2916	AG08730749	19/10/2024	5541-7	195,23
EUE8211	AG08730750	19/10/2024	5550-0	130,16
QQF9746	AG08730753	19/10/2024	5550-0	130,16
CGP2034	AG08730755	19/10/2024	5185-1	195,23
OWR3F28	AG08730756	19/10/2024	7714-2	130,16
DXC0754	AG08730757	19/10/2024	5541-7	195,23
QUP6F87	AG08730760	19/10/2024	5541-7	195,23
OPS2458	AG08730781	19/10/2024	6050-2	293,47
HOB8406	AG08730782	19/10/2024	5550-0	130,16
GCA9E83	AG08730783	19/10/2024	5550-0	130,16
QNU8E74	AG08730784	19/10/2024	5550-0	130,16
DQF4456	AG08730785	19/10/2024	5452-6	195,23
SWH1D72	AG08730786	19/10/2024	5541-7	195,23
FJT4E38	AG08730787	19/10/2024	5509-0	130,16
HEK9892	AG08730788	19/10/2024	5452-6	195,23
GFB3D43	AG08730791	19/10/2024	5541-7	195,23
ENU8C09	AG08730792	19/10/2024	7714-2	130,16

SHR9G33	AG08730793	19/10/2024	5185-1	195,23
PZA5581	AG08730794	19/10/2024	5550-0	130,16
QNO6G66	AG08730795	19/10/2024	5550-0	130,16
SYL1C88	AG08730796	19/10/2024	5550-0	130,16
DSQ6G22	AG08730797	19/10/2024	5622-5	88,38
HFJ4E88	AG08730798	19/10/2024	5541-7	195,23
RFL6A35	P300049619	19/10/2024	6050-3	293,47
FEJ3G30	P300049628	19/10/2024	6050-3	293,47
OLR5257	P300049629	19/10/2024	6050-3	293,47
PUF5621	P300049630	19/10/2024	6050-3	293,47
PEO5081	P300049631	19/10/2024	6050-3	293,47
FAC5D91	P300049632	19/10/2024	6050-3	293,47
HME0438	P300049633	19/10/2024	6050-3	293,47
DJR3576	P300049634	19/10/2024	6050-3	293,47
CXQ6146	P300049635	19/10/2024	6050-3	293,47
FMW4C09	P300049636	19/10/2024	6050-3	293,47
NYC7E24	P300049974	19/10/2024	7455-0	130,16
TCF4C37	P300049637	19/10/2024	6050-3	293,47
QOL2D12	P300049975	19/10/2024	7455-0	130,16
QUS4G99	P300049976	19/10/2024	7455-0	130,16
QMR1137	P300049977	19/10/2024	7455-0	130,16
HKQ3B99	P300049978	19/10/2024	7455-0	130,16
RFU3B37	P300049979	19/10/2024	7463-0	195,23
DBR1D12	P300049980	19/10/2024	7463-0	195,23
SUC1F76	P300049981	19/10/2024	7463-0	195,23
EJO1168	P300049982	19/10/2024	7455-0	130,16
HNL9035	P300049983	19/10/2024	7455-0	130,16
FNL7A43	P300049984	19/10/2024	7455-0	130,16
RFU3B37	P300049985	19/10/2024	7463-0	195,23
FXQ1E81	P300049986	19/10/2024	7455-0	130,16
RUE4H44	P300049987	19/10/2024	7455-0	130,16
EAL8075	P300049988	19/10/2024	7455-0	130,16
EAL7F43	P300049989	19/10/2024	7455-0	130,16
CEF2033	P300049990	19/10/2024	7455-0	130,16
SFL2C30	P300049991	19/10/2024	7455-0	130,16
HAR3115	P300049992	19/10/2024	7455-0	130,16
CTV7F30	P300049993	19/10/2024	7455-0	130,16
GFK6H83	P300049994	19/10/2024	7455-0	130,16
CVI5D20	P300049995	19/10/2024	7455-0	130,16
GZE7130	P300049996	19/10/2024	7455-0	130,16
RFU3B37	P300049997	19/10/2024	7463-0	195,23
HJL2889	P300049998	19/10/2024	7455-0	130,16
HOH8280	P300049999	19/10/2024	7455-0	130,16
RFU3B37	P300050000	19/10/2024	7463-0	195,23
GBH2H25	P300050001	19/10/2024	7455-0	130,16
GJE1H85	P300050002	19/10/2024	7455-0	130,16
OWR5C07	P300050003	19/10/2024	7463-0	195,23
FHP2A93	P300050004	19/10/2024	7455-0	130,16
OQU0758	P300050005	19/10/2024	7455-0	130,16
SFP4E87	P300050006	19/10/2024	7455-0	130,16
GXF0144	P300050007	19/10/2024	7455-0	130,16
BYR7H43	P300050008	19/10/2024	7455-0	130,16
PUT1H11	P300050009	19/10/2024	7455-0	130,16
KWM7I50	P300050010	19/10/2024	7455-0	130,16
PYR7E90	P300050011	19/10/2024	7455-0	130,16
GZE7130	P300050012	19/10/2024	7455-0	130,16
HJS1844	P300050013	19/10/2024	7455-0	130,16
OWJ5D45	P300050014	19/10/2024	7455-0	130,16
RJF9H59	P300050015	19/10/2024	7455-0	130,16
PVX1C15	P300050016	19/10/2024	7455-0	130,16
SHM6C92	P300050017	19/10/2024	7455-0	130,16
EGO6560	P300050018	19/10/2024	7455-0	130,16
HAT2041	P300050019	19/10/2024	7455-0	130,16

DEB6290	P300050020	19/10/2024	7463-0	195,23
FCY7A05	P300050021	19/10/2024	7455-0	130,16
GRR1H52	P300050022	19/10/2024	7455-0	130,16
DGZ6889	P300050023	19/10/2024	7455-0	130,16
OPA9A15	P300050024	19/10/2024	7455-0	130,16
PWR0I82	P300050025	19/10/2024	7471-0	880,41
IZL6A94	P300050026	19/10/2024	7455-0	130,16
DZY5534	P300050027	19/10/2024	7455-0	130,16
ELV8G83	P300050028	19/10/2024	7455-0	130,16
HJI0268	P300050029	19/10/2024	7455-0	130,16
OQW4G06	P300050030	19/10/2024	7455-0	130,16
OLW6C95	P300050032	19/10/2024	7455-0	130,16
KXL8225	P300050033	19/10/2024	7455-0	130,16
AYC0D53	P300050034	19/10/2024	7455-0	130,16
QPI4E77	P300050035	19/10/2024	7455-0	130,16
QWM2H18	AG08729909	20/10/2024	5541-1	195,23
QQA1F87	AG08729910	20/10/2024	5584-0	88,38
EEY3H85	AG08729911	20/10/2024	5185-1	195,23
SHX7I32	AG08729624	20/10/2024	6050-1	293,47
QMZ9D32	AG08729577	20/10/2024	5452-1	195,23
FOG3319	AG08729627	20/10/2024	6050-2	293,47
EHI3I03	AG08729628	20/10/2024	7684-2	130,16
RVY2G00	AG08729578	20/10/2024	5835-0	195,23
HEO8177	AG08729630	20/10/2024	5193-0	293,47
RVY2G00	AG08730724	20/10/2024	6050-2	293,47
PZC5195	AG08729913	20/10/2024	7684-2	130,16
EFK1D48	AG08729914	20/10/2024	7684-2	130,16
BWW2A11	AG08730030	20/10/2024	5452-2	195,23
MTR7J60	AG08730031	20/10/2024	5452-2	195,23
DOP1F33	AG08729633	21/10/2024	6050-1	293,47
HBK8030	AG08727807	21/10/2024	5541-2	195,23
HIR6510	AG08727808	21/10/2024	5541-2	195,23
JOH4000	AG08727809	21/10/2024	5541-2	195,23
PUL3247	AG08727811	21/10/2024	5541-2	195,23
HGY1969	AG08727812	21/10/2024	5541-2	195,23
FKY0F01	AG08727813	21/10/2024	5541-2	195,23
OQM0571	AG08727814	21/10/2024	5541-2	195,23
FZX3G70	AG08727815	21/10/2024	5541-2	195,23
HBH1B47	AG08727816	21/10/2024	5541-2	195,23
GGD2A11	AG08727817	21/10/2024	5541-2	195,23
OMF0F23	AG08727819	21/10/2024	5541-2	195,23
HFB6366	AG08727820	21/10/2024	5541-2	195,23
PXN9072	AG08730588	21/10/2024	5550-0	130,16
BIH3688	AG08730589	21/10/2024	5185-1	195,23
QXR7G00	AG08730590	21/10/2024	7633-1	293,47
AIY8G56	AG08730591	21/10/2024	5541-1	195,23
GVO2671	AG08728665	21/10/2024	5185-1	195,23
RMY1D85	AG08730592	21/10/2024	7633-2	293,47
GOD6751	AG08730593	21/10/2024	7684-2	130,16
SJI7F97	AG08730224	21/10/2024	5541-2	195,23
DQO5B40	AG08730594	21/10/2024	6017-5	293,47
MOY7301	AG08730595	21/10/2024	5185-1	195,23
HHT3705	AG08730225	21/10/2024	5541-2	195,23
RUT2A72	AG08730596	21/10/2024	5541-7	195,23
LSH7F27	AG08730226	21/10/2024	5541-2	195,23
PZZ2650	AG08725031	21/10/2024	6041-2	195,23
PNE4598	AG08725032	21/10/2024	7633-1	293,47
SDE6F68	AG08730227	21/10/2024	5541-2	195,23
EHO5H38	AG08730228	21/10/2024	5541-2	195,23
EYH9E32	AG08725033	21/10/2024	5185-1	195,23
FVD3460	AG08730027	21/10/2024	5665-0	130,16
QNW0G30	AG08730028	21/10/2024	6050-2	293,47
SYW1J06	AG08730029	21/10/2024	5452-6	195,23

SJD9D21	AG08730799	21/10/2024	7714-2	130,16
RTI7D88	AG08730800	21/10/2024	7714-2	130,16
TCL1F12	AG08730821	21/10/2024	7714-2	130,16
RTP6E89	AG08730822	21/10/2024	7714-2	130,16
QFE3D32	AG08730823	21/10/2024	7714-2	130,16
QDT1H25	AG08730824	21/10/2024	7714-2	130,16
QUF5709	AG08730826	21/10/2024	7714-2	130,16
PXC6C68	AG08730829	21/10/2024	5185-1	195,23
HML1234	AG08730830	21/10/2024	5185-1	195,23
FWH2A38	AG08730831	21/10/2024	5185-1	195,23
GCD7J75	AG08730832	21/10/2024	5185-1	195,23
OWI9917	AG08730833	21/10/2024	5185-1	195,23
GGJ0F01	AG08730834	21/10/2024	5185-1	195,23
SJF0I68	AG08730836	21/10/2024	7714-2	130,16
QWZ9G85	AG08730837	21/10/2024	7714-2	130,16
HNC5J07	AG08730838	21/10/2024	7714-2	130,16
SHX2A36	AG08730839	21/10/2024	7714-2	130,16
PVF2257	AG08730901	21/10/2024	7714-2	130,16
HNJ5607	AG08730902	21/10/2024	7714-2	130,16
OPP8G59	AG08730903	21/10/2024	7714-2	130,16
PYH5E43	AG08730904	21/10/2024	7714-2	130,16
PXN1201	AG08730905	21/10/2024	7714-2	130,16
PWO0246	AG08730906	21/10/2024	7714-2	130,16
PKH1E97	AG08730907	21/10/2024	7714-2	130,16
CBN8D01	AG08730910	21/10/2024	5185-1	195,23
FXW8E44	AG08730911	21/10/2024	5185-1	195,23
DCQ7I29	AG08730912	21/10/2024	5185-1	195,23
OQL5700	AG08730913	21/10/2024	5185-1	195,23
FTM8J78	AG08730914	21/10/2024	5185-1	195,23
EFY8E80	AG08730915	21/10/2024	5185-1	195,23
OQO7569	AG08730916	21/10/2024	5185-1	195,23
HJT4622	AG08730917	21/10/2024	5185-1	195,23
RUA4D13	AG08730918	21/10/2024	7714-2	130,16
EOK6250	AG08730920	21/10/2024	7714-2	130,16
RTO3F98	AG08730921	21/10/2024	7714-2	130,16
RND5E93	AG08730922	21/10/2024	7714-2	130,16
QXJ9004	AG08730147	21/10/2024	5835-0	195,23
QXJ9004	AG08730149	21/10/2024	5720-0	195,23
QXJ9004	AG08730150	21/10/2024	5215-2	293,47
HLJ1528	AG08730923	21/10/2024	5185-1	195,23
EYX8F11	AG08730924	21/10/2024	5185-1	195,23
PVC4223	AG08730925	21/10/2024	5185-1	195,23
EAE3127	AG08730926	21/10/2024	5185-1	195,23
PYS7B12	AG08730927	21/10/2024	5185-1	195,23
PVL8519	AG08730928	21/10/2024	5185-1	195,23
LQV6B81	AG08730929	21/10/2024	5185-1	195,23
CJZ7E57	AG08730930	21/10/2024	5185-1	195,23
PVB0E77	AG08730931	21/10/2024	5185-1	195,23
EZG3419	AG08730932	21/10/2024	5185-1	195,23
GVX4F53	AG08730933	21/10/2024	5185-1	195,23
BBB0I13	AG08730934	21/10/2024	5185-1	195,23
QUM4J74	AG08730935	21/10/2024	5185-1	195,23
QUD6790	AG08730936	21/10/2024	5185-1	195,23
HFB6B40	AG08730937	21/10/2024	5185-1	195,23
RVA8G46	AG08730938	21/10/2024	7714-2	130,16
SIV6J84	AG08730939	21/10/2024	7714-2	130,16
LST7J84	AG08730940	21/10/2024	7714-2	130,16
HGY0749	AG08730941	21/10/2024	7714-2	130,16
FPI9H26	AG08730942	21/10/2024	7714-2	130,16
HHD8073	AG08730944	21/10/2024	7714-2	130,16
QUP8J52	AG08730945	21/10/2024	7714-2	130,16
SIU6E84	AG08730946	21/10/2024	7714-2	130,16
NXZ9493	AG08730947	21/10/2024	7714-2	130,16

RUB3A03	AG08730948	21/10/2024	7714-2	130,16
DIP3D81	AG08730949	21/10/2024	5185-1	195,23
EIW1H55	AG08730950	21/10/2024	5185-1	195,23
EUE3G09	AG08730951	21/10/2024	5185-1	195,23
BKP9630	AG08730952	21/10/2024	6122-0	293,47
DOG3113	AG08730953	21/10/2024	6122-0	293,47
QPU8J23	AG08730954	21/10/2024	6122-0	293,47
SHD2F52	AG08730955	21/10/2024	6122-0	293,47
FND5G27	AG08730956	21/10/2024	6122-0	293,47
RTE5G00	AG08730957	21/10/2024	6122-0	293,47
OQW8E63	AG08730186	21/10/2024	5452-1	195,23
FWI0E26	AG08730187	21/10/2024	5231-1	130,16
EJC2H55	AG08730188	21/10/2024	5452-6	195,23
HNN7G30	AG08728911	21/10/2024	7633-2	293,47
FUS4D92	AG08728912	21/10/2024	6050-1	293,47
GCI7J33	AG08728913	21/10/2024	7633-2	293,47
FSS6E18	AG08728914	21/10/2024	7633-2	293,47
PXN9072	AG08730958	21/10/2024	7293-0	130,16
OQN9893	AG08730959	21/10/2024	5541-7	195,23
EWW0D91	AG08730960	21/10/2024	5541-1	195,23
EWW0D91	AG08730961	21/10/2024	7293-0	130,16
HOA8270	AG08730962	21/10/2024	5185-2	195,23
QUY4B34	AG08730963	21/10/2024	5185-2	195,23
FYK5D50	AG08730964	21/10/2024	7633-1	293,47
EZZ5E88	AG08730966	21/10/2024	7633-1	293,47
FCM8B83	AG08730967	21/10/2024	7633-1	293,47
SYL5B02	AG08730968	21/10/2024	5541-7	195,23
QPE8182	AG08730969	21/10/2024	5541-7	195,23
EQT6B45	AG08730970	21/10/2024	5541-7	195,23
HHF9807	AG08730971	21/10/2024	5452-6	195,23
OMC1739	AG08730972	21/10/2024	5452-6	195,23
DKU3G67	AG08730973	21/10/2024	7633-1	293,47
SAN7I89	AG08728226	21/10/2024	5738-0	293,47
OXK0418	AG08730033	21/10/2024	5452-1	195,23
HMY1C37	AG08730975	21/10/2024	6017-4	293,47
RUN8J91	AG08730976	21/10/2024	5541-7	195,23
EQL3F79	AG08730977	21/10/2024	7714-2	130,16
PYM4491	AG08730978	21/10/2024	5550-0	130,16
DVM5H30	AG08730979	21/10/2024	5541-7	195,23
OQK9749	AG08731041	21/10/2024	7714-2	130,16
EPO5603	AG08730151	21/10/2024	6050-1	293,47
FVM0C51	AG08730841	22/10/2024	5541-2	195,23
OQR3J08	AG08730842	22/10/2024	5541-2	195,23
OPG9A90	AG08730843	22/10/2024	5541-2	195,23
MIL9H06	AG08730844	22/10/2024	5541-2	195,23
RUF1C74	AG08730845	22/10/2024	5541-2	195,23
FZU2408	AG08730846	22/10/2024	5541-2	195,23
HEF2403	AG08730847	22/10/2024	5541-2	195,23
EIM3F70	AG08730848	22/10/2024	5541-2	195,23
HNS5C86	AG08730849	22/10/2024	5541-2	195,23
QLO0G43	AG08730850	22/10/2024	5541-2	195,23
EHO5H38	AG08730851	22/10/2024	5541-2	195,23
SJE5E32	AG08729915	22/10/2024	5835-0	195,23
SJE5E32	AG08729918	22/10/2024	5720-0	195,23
SJE5E32	AG08729919	22/10/2024	5967-0	1467,35
SJE5E32	AG08729920	22/10/2024	6394-4	293,47
ENW3G78	AG08730853	22/10/2024	5541-2	195,23
SJE5E32	AG08730761	22/10/2024	5797-0	2934,70
SJE5E32	AG08730762	22/10/2024	6050-2	293,47
TCF2F68	AG08730855	22/10/2024	5541-2	195,23
GCA9G51	AG08730856	22/10/2024	5541-2	195,23
GYQ3892	AG08730857	22/10/2024	5541-2	195,23
PUO0888	AG08730858	22/10/2024	5541-2	195,23

PZP6994	AG08730859	22/10/2024	5541-2	195,23
OXE0415	AG08730425	22/10/2024	5550-0	130,16
QOM2343	AG08730426	22/10/2024	5550-0	130,16
RVB9A11	AG08730427	22/10/2024	5550-0	130,16
HGX8G04	AG08730428	22/10/2024	5550-0	130,16
RUV0D82	AG08730860	22/10/2024	5541-2	195,23
SJH3F88	AG08728917	22/10/2024	5550-0	130,16
FYB2968	AG08728918	22/10/2024	5550-0	130,16
PZP6994	AG08730597	22/10/2024	7633-1	293,47
FNM5G20	AG08730598	22/10/2024	7684-2	130,16
HHF5623	AG08725331	22/10/2024	5185-2	195,23
SYP1G46	AG08730229	22/10/2024	5185-1	195,23
HAT7881	AG08725332	22/10/2024	7633-1	293,47
SHX2A66	AG08730599	22/10/2024	7684-2	130,16
HHD7958	AG08730600	22/10/2024	7684-2	130,16
FBP0A90	AG08730861	22/10/2024	5185-1	195,23
HBN4357	AG08730230	22/10/2024	5185-1	195,23
HCM5722	AG08730765	22/10/2024	6530-0	195,23
HCM5722	AG08730766	22/10/2024	5185-1	195,23
HJD8646	AG08730862	22/10/2024	5541-7	195,23
GTM4D48	AG08728920	22/10/2024	7633-2	293,47
Tipo de documento: NIP - Data da geração: 6 de março de 2025 - Total de registros: 7171				

MARCIO ELI BARBOSA JUNIOR
Autoridade De Transito

Publicado por:
Marli de Fátima Moreira Ribeiro
Código Identificador:32FFB755

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PRATA

ASSESSORIA JURÍDICA
EDITAL DE SELEÇÃO 01/2025 - PROGRAMA DE TRANSFERÊNCIA DE RENDA "CARTÃO DA FAMÍLIA"

A **SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL TRABALHO E PROMOÇÃO HUMANA**, no uso das atribuições legais e, ainda, conforme previsão do artigo 19 da Lei 2.877/2022 alterada pela Lei 2885/2023 vem tornar público o EDITAL do Programa de Transferência de Renda "CARTÃO DA FAMÍLIA" no Município de Prata, sendo realizado e fiscalizado pela Comissão de Controle e Acompanhamento do Programa, instituída pelo Decreto nº 3.985/2023.

DO PROGRAMA DE TRANSFERÊNCIA DE RENDA
O Programa de Transferência de Renda "CARTÃO DA FAMÍLIA", instituído pela Lei nº 2.877, de 19 de dezembro de 2022 alterada pela Lei 2885/2023, fica regulamentado na conformidade das disposições constantes deste edital.
O Programa desenvolverá a melhoria de qualidade de vida das famílias que vivem em situações de risco e vulnerabilidade social, como complemento do PROGRAMA FEDERAL DE TRANSFERÊNCIA DE RENDA, condicionado ao cumprimento de contrapartidas sociais em articulação com outras Secretarias do Município de Prata.

2. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO
2.1 Para participação no Programa de Transferência de Renda "CARTÃO DA FAMÍLIA", as famílias deverão apresentar condições de vulnerabilidade social, e/ou em situação de risco social e aceitarem a inclusão no acompanhamento familiar sistemático e intensivo e atender, cumulativamente, os requisitos previstos no artigo 4º da Lei nº 2.877/2022:
Os beneficiários do programa municipal de transferência de renda "CARTÃO DA FAMÍLIA" serão as famílias que apresentarem renda mensal per capita de até R$ 200,00 (duzentos reais);
A família beneficiária deve comprovar residência/domicílio no município de Prata há pelo menos 2 (dois) anos e estar inscrita no CadÚnico (programa gerido pelo Governo Federal) no município de Prata-MG;
Participação nas ações desenvolvidas pelo Centro de Referência de Assistência Social – CRAS de Prata – MG;
Estarem inseridas em atendimentos públicos da Assistência Social disponibilizadas pelo município;
Estarem em situações de risco pessoal e/ou social, devidamente comprovado pela equipe multidisciplinar do CRAS, segundo as normas do Sistema Único de Assistência Social – SUAS.

2.2. Para a comprovação da renda per capita mencionada no inciso I do tópico anterior, não serão contabilizadas as rendas advindas de outros programas de transferência de renda.
2.3. A comprovação dos riscos de que trata o item V da cláusula 2.3 deste artigo será definida a partir da aplicação da matriz de vulnerabilidade social por técnicos do CRAS e da Secretaria de Ação Social, Trabalho e Promoção Humana, que será determinante para a concessão do benefício a qual trata esta Lei.
2.4. A comprovação da residência de 2 (dois) anos no município pode ser realizada por qualquer documento oficial que ateste a residência da família, como, por exemplo, comprovantes de endereço, matricula escolar, título de eleitor, prontuário médico, entre outros que serão validados pela Comissão de Controle e Acompanhamento do Programa.

3. DOS PERÍODOS DE INSCRIÇÃO AO PROGRAMA
. **Fica estabelecido o período de inscrição: 14/04/2025 a 14/05/2025, com atendimentos de segunda a sexta-feira, das 7:30 às 10:30h e das 12:30 às 16:30h na sede do CRAS – Centro de Referência de Assistência Social com endereço na Rua Alameda Irmão Pedro Dias Neto, n.º 140 – bairro Colina Park Boulevard.**
Com o protocolo a Equipe Multidisciplinar e a Comissão de Controle e Acompanhamento do Programa Municipal de Transferência de Renda fará avaliação e deferimento dos casos.
Após será publicada lista com os dados das famílias aprovadas para recebimento dos valores na sede da Secretária de Ação Social com endereço a Rua Alameda Irmão Pedro Dias Neto, n.º 130 – bairro Colina Park Boulevard.
A data provável para início do pagamento do benefício será no mês de agosto de 2025.

DOS QUANTITATIVOS
04.1 Serão selecionadas 80 (oitenta) famílias para recebimento de beneficio, durante 12 meses, conforme diretrizes deste edital.
04.2. O benefício será pago mensalmente, por intermédio de cartão magnético de benefícios, com a identificação do responsável legal da família por um período máximo de 12 (doze) meses.
04.3. Os custos decorrentes da emissão de um segundo cartão magnético, serão descontados do benefício no mês subsequente em caso de perda ou extravio do cartão;
04.4. O benefício monetário para a complementação mensal dos rendimentos das famílias, sem prejuízo de outras ações assistenciais, consiste no pagamento do valor de **R$ 110,00 (cento e dez reais)** por família beneficiada.

DOS DOCUMENTOS PARA INSCRIÇÃO NO PROGRAMA
05.1. Será necessário apresentar os seguintes documentos para todos os membros da família:
I. Identidade;
II. Inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas – CPF;
III. Certidão de Nascimento ou Casamento;
IV. Carteira de Trabalho DIGITAL (mesmo não assinada), acima dos 16 anos;
V. Título de Eleitor;
VI. Comprovante de residência e domicílio neste Município há, no mínimo, 2 (dois) anos, tais como: carnê do Imposto Predial e Territorial Urbano – IPTU, contas de luz ou água, matrícula escolar, prontuário médico ou documento equivalente, considerado hábil pela Comissão;
VII. Família Assentada ou Acampada deverá trazer Comprovante de Residência ou Declaração, assinada pelo Coordenador do local;
VIII. Holerite Mensal (se for o caso de CTPS assinada);
IX. Comprovante de renda do INSS (se receber algum benefício espécie BPC) ou Extrato bancário do recebimento do benefício;
X. Comprovante de renda de leite (se vende para cooperativa ou empresas afins);
XI. Termo de Guarda Judicial (quando não for os pais) ou Declaração dos pais;
XII. Laudo Médico (se pessoas com deficiência ou doença crônica);
XIII. Certidão de Nascimento, Identidade ou CPF no caso de **crianças;**
XIV. Cartão de Vacina atualizado (crianças de 0 a 7 anos) no caso de haver **crianças;**
XV. Declaração Escolar atualizado com frequência bimestral de 85% (crianças, adolescentes ou jovens de 4 a 21 anos).

DAS RESPONSABILIDADES
06.1. Constituem responsabilidades das famílias atendidas no Programa de Transferência de Renda "CARTÃO DA FAMÍLIA":
I. Realizar a matrícula de todos os dependentes com idade entre 4 (quatro) e 21 (vinte e um) anos em estabelecimento regular de ensino;
II. Garantir frequência escolar de, 85% (oitenta e cinco por cento) da carga horária bimestral do ano letivo dos dependentes;
III. Informar imediatamente à escola a impossibilidade de comparecimento do aluno à aula, apresentando a devida justificativa da falta;
IV. Providenciar a vacinação de todos os dependentes menores de 7 (sete) anos em unidade de saúde ou local em que se realize campanha de vacinação, mantendo em dia o calendário de imunização, conforme preconizado pelo Ministério da Saúde;
V. Informar a Secretaria Municipal de Ação Social, Trabalho e Promoção Humana qualquer alteração no seu cadastro original, objetivando a atualização do cadastro da família.

DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO AO PROGRAMA:
07.1. A priorização de ingresso das famílias no Programa observará os seguintes critérios, pela ordem:

I. Família que tenha a mulher como arrimo da família;
II. Família com maior número de crianças e adolescentes, os quais deverão estar matriculados na rede municipal ou estadual de ensino com frequência bimestral de:
a) 85% para as crianças de 04 (quatro) e 05 (cinco) anos de idade;
b) 85% para as crianças/adolescentes de 06 (seis) a 15 (quinze) anos de idade;
c) 85% para os beneficiários de 16 (dezesseis) a 21 (vinte e um) anos de idade aos quais seja titulares do benefício "CARTÃO DA FAMÍLIA";
III. Família com membro cumprindo medida socioeducativa em conformidade com a Lei Federal nº 8.069, de 13 de julho de 1990, que dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente e dá outras providências;
IV**.** Família que tenha pessoa com deficiência dependente e/ou incapacitada para o trabalho e/ou vida independente;
V. Família que tenha pessoa idosa como dependente e com mais de 60 anos.

07.2. A Secretaria Municipal de Educação, em conjunto com a Secretaria Municipal de Ação Social, Trabalho e Promoção Humana, definirá as normas para a rede municipal de ensino, estabelecendo a obrigatoriedade da direção das unidades certificar a frequência e os casos de evasão e/ou abandono da escola.

DAS CONDIÇÕES DE PERMANÊNCIA NO PROGRAMA
As famílias assistidas pelo "CARTÃO DA FAMÍLIA" permanecerão com os benefícios liberados mensalmente para pagamento mensal, exceto na ocorrência das seguintes situações:
I – descumprimento de responsabilidade e das condicionalidades do Programa Federal de Transferência de Renda, que acarrete bloqueio, suspensão ou cancelamento de benefícios concedidos;
II – descumprimento de responsabilidade e das condicionalidades do programa municipal de transferência de renda "CARTÃO DA FAMÍLIA" que acarrete bloqueio, suspensão ou cancelamento dos benefícios concedidos;
III – comprovação de fraude ou prestação deliberada de informações incorretas/falsas quando do cadastramento ou atualização cadastral;
IV – desligamento por ato voluntário do beneficiário ou por determinação judicial;
V – alteração cadastral na família, cuja modificação implique a inadequação dos requisitos de adesão e participação no programa.
VI – frequência escolar abaixo de 85% (oitenta e cinco por cento) em dois bimestres seguidos, ou ausência de um responsável das reuniões bimestrais sem justificativa.
Constatada a ocorrência das situações previstas na cláusula anterior, será realizado estudo social, pelo CRAS, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, para constatar a viabilidade de reinclusão da pessoa ou família no Programa, sendo o pagamento do benefício automaticamente reestabelecido, sem direito a benefício retroativo.
O Programa terá seus resultados monitorados e avaliados por meio de indicadores definidos, e de procedimentos de acompanhamento sistemáticos realizados pela Secretaria de Ação Social, Trabalho e Promoção Humana, através das equipes de referência do CRAS, com o fim de avaliar a adesão de pessoa ou famílias às propostas difundidas, com vistas ao atingimento da autonomia familiar, possibilitando o acesso, a integração, e a reinserção dos usuários às políticas de trabalho e renda.
A avaliação técnica, elaborada pela equipe multidisciplinar da Secretaria de Ação Social, Trabalho e Promoção Humana, através do CRAS, se apoiará em análise da evolução nos indicadores da matriz de vulnerabilidade, nos relatórios do acompanhamento familiar sistemático e intensivo, na autoavaliação da família e demais registros sobre a família e seus membros individualmente.
O benefício poderá ser suspenso ou revogado a qualquer tempo, por superação das condições determinantes para a concessão que lhes possibilite autonomia, ou pelo descumprimento das metas e objetivos consensuais, dispostas na Cláusula 6 – Das Responsabilidades, conforme avaliação técnica fundamentada.
Em caso de emancipação e autonomia da família mediante laudo atestado da Equipe Multidisciplinar e atualização do CadÚnico o beneficio será mantido por mais 03 (três) meses até o efetivo reestabelecimento da renda familiar, após o benefício será cessado.
A concessão do beneficio previsto nesta Lei não ultrapassará a vigência de 12 (doze) meses.
A família que tenham prestado informações/documentos falsos ou utilizado qualquer meio ilícito, a fim de indevidamente ingressar ou manter-se como beneficiário no programa municipal de transferência de renda "CARTÃO DA FAMÍLIA", serão obrigados a ressarcir a importância recebida, com valores corrigidos pela inflação oficial, sem prejuízo da sanção penal.
I – O valor apurado para o ressarcimento previsto no item 08.09 será atualizado pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA, divulgado pela Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística
II – Apurado o valor a ser ressarcido, mediante processo administrativo, e caso não tendo sido pago pelo beneficiário, à dívida serão aplicados os procedimentos de cobrança dos créditos do Município, na forma de legislação de regência.
Compete a Secretaria de Ação Social, Trabalho e Promoção Humana articular e organizar ações do Município em decorrência do programa municipal de transferência de renda "CARTÃO DA FAMÍLIA", além de formalizar os processos administrativos e divulgar a relação de famílias contempladas, com base nos critérios estabelecidos na Lei.

DA DESTINAÇÃO DO CARTÃO FAMÍLIA
O repasse financeiro às pessoas ou famílias beneficiadas pelo programa, será em forma de pecúnia, prioritariamente depositada, no cartão magnético nominal contendo os dados específicos do responsável do núcleo familiar, o qual será destinado exclusivamente ao pagamento de:
I – aquisição de gêneros alimentícios;
II – aquisição de material escolar, no que não conflitar com os programas ofertados na Educação no âmbito do município;
III – aquisição de vestuário e kit higiene;
IV – aquisição de medicamentos não disponibilizados pelo SUS;

O cartão magnético nominal será disponibilizado ao titular mediante assinatura de recibo de entrega e Termo de Compromisso e Adesão ao Programa na Secretaria de Ação Social, Trabalho e Promoção Humana. Este, somente após a conclusão do processo.

DOS CASOS OMISSOS.
As ocorrências não previstas neste Edital, os casos omissos e os casos duvidosos serão resolvidas pela Comissão de Controle e Acompanhamento do Programa.

Prata-MG., 06 de março de 2025.

GISELLA MARQUES VIEIRA RODRIGUES DA CUNHA
Secretária de Ação Social, Trabalho e Promoção Humana

ANEXO I

TERMO DE COMPROMISSO E ADESÃO

Eu, _____ brasileiro(a), RG n.º _____ SSP/_____ e CPF n.º _____, residente e domiciliado(a) no endereço:_____ __,bairro _____
DECLARO conhecer as regras do Programa de Transferência de renda "CARTÃO DA FAMÍLIA" contidas na LEI No 2.877 alterada pela Lei 2885/2023, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2022, estou ciente que serei acompanhada(o) de forma sistemática e intensiva pelo setor responsável e que sempre que solicitado, devo comparecer ao mesmo, ou justificar minha ausência. Qualquer descumprimento às regras implicará no meu desligamento automático.
DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO
Para participação no Programa de Transferência de Renda "CARTÃO DA FAMÍLIA", as famílias deverão apresentar condições de vulnerabilidade social, e/ou em situação de risco social e aceitarem a inclusão no acompanhamento familiar sistemático e intensivo e atender, cumulativamente, os requisitos previstos no artigo 4º da Lei nº 2.877/2022:
Os beneficiários do programa municipal de transferência de renda "CARTÃO DA FAMÍLIA" serão as famílias que apresentarem renda mensal per capita de até R$ 200,00 (duzentos reais);
A família beneficiária deve comprovar residência/domicílio no município de Prata há pelo menos 2 (dois) anos e estar inscrita no CadÚnico (programa gerido pelo Governo Federal) no município de Prata-MG;
Participação nas ações desenvolvidas pelo Centro de Referência de Assistência Social – CRAS de Prata – MG;
Estarem inseridas em atendimentos públicos da Assistência Social disponibilizadas pelo município;
Estarem em situações de risco pessoal e/ou social, devidamente comprovado pela equipe multidisciplinar do CRAS, segundo as normas do Sistema Único de Assistência Social – SUAS.
DAS RESPONSABILIDADES
02.01. Constituem responsabilidades das famílias atendidas no Programa de Transferência de Renda "CARTÃO DA FAMÍLIA":
I. Realizar a matrícula de todos os dependentes com idade entre 4 (quatro) e 21 (vinte e um) anos em estabelecimento regular de ensino;
II. Garantir frequência escolar de, 85% (oitenta e cinco por cento) da carga horária bimestral do ano letivo dos dependentes;
III. Informar imediatamente à escola a impossibilidade de comparecimento do aluno à aula, apresentando a devida justificativa da falta;
IV. Providenciar a vacinação de todos os dependentes menores de 7 (sete) anos em unidade de saúde ou local em que se realize campanha de vacinação, mantendo em dia o calendário de imunização, conforme preconizado pelo Ministério da Saúde;
Informar a Secretaria Municipal de Ação Social, Trabalho e Promoção Humana qualquer alteração no seu cadastro original, objetivando a atualização do cadastro da família.

DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO AO PROGRAMA:
03.01. A priorização de ingresso das famílias no Programa observará os seguintes critérios, pela
ordem:
I. Família que tenha a mulher como arrimo da família;
II. Família com maior número de crianças e adolescentes, os quais deverão estar matriculados na rede municipal ou estadual de ensino com frequência bimestral de:
a) 85% para as crianças de 04 (quatro) e 05 (cinco) anos de idade;
b) 85% para as crianças/adolescentes de 06 (seis) a 15 (quinze) anos de idade;
c) 85% para os beneficiários de 16 (dezesseis) a 21 (vinte e um) anos de idade aos quais seja titulares do benefício "CARTÃO DA FAMÍLIA";
III. Família com membro cumprindo medida socioeducativa em conformidade com a Lei Federal nº 8.069, de 13 de julho de 1990, que dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente e dá outras providências;
IV**.** Família que tenha pessoa com deficiência dependente e/ou incapacitada para o trabalho e/ou vida independente;
V. Família que tenha pessoa idosa como dependente e com mais de 60 anos.

03.02. A Secretaria Municipal de Educação, em conjunto com a Secretaria Municipal de Ação Social, Trabalho e Promoção Humana, definirá as normas para a rede municipal de ensino, estabelecendo a obrigatoriedade da direção das unidades certificar a frequência e os casos de evasão e/ou abandono da escola.

DAS CONDIÇÕES DE PERMANÊNCIA NO PROGRAMA
As famílias assistidas pelo "CARTÃO DA FAMÍLIA" permanecerão com os benefícios liberados mensalmente para pagamento mensal, exceto na ocorrência das seguintes situações:
I – descumprimento de responsabilidade e das condicionalidades do Programa Federal Auxílio Brasil, que acarrete bloqueio, suspensão ou cancelamento de benefícios concedidos;

II – descumprimento de responsabilidade e das condicionalidades do programa municipal de transferência de renda "CARTÃO DA FAMÍLIA" que acarrete bloqueio, suspensão ou cancelamento dos benefícios concedidos;
III – comprovação de fraude ou prestação deliberada de informações incorretas/falsas quando do cadastramento ou atualização cadastral;
IV – desligamento por ato voluntário do beneficiário ou por determinação judicial;
V – alteração cadastral na família, cuja modificação implique a inadequação dos requisitos de adesão e participação no programa.
VI – frequência escolar abaixo de 85% (oitenta e cinco por cento) em dois bimestres seguidos, ou ausência de um responsável das reuniões bimestrais sem justificativa.
Constatada a ocorrência das situações previstas na cláusula anterior, será realizado estudo social, pelo CRAS, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, para constatar a viabilidade de reinclusão da pessoa ou família no Programa, sendo o pagamento do benefício automaticamente reestabelecido, sem direito a benefício retroativo.
O Programa terá seus resultados monitorados e avaliados por meio de indicadores definidos, e de procedimentos de acompanhamento sistemáticos realizados pela Secretaria de Ação Social, Trabalho e Promoção Humana, através das equipes de referência do CRAS, com o fim de avaliar a adesão de pessoa ou famílias às propostas difundidas, com vistas ao atingimento da autonomia familiar, possibilitando o acesso, a integração, e a reinserção dos usuários às políticas de trabalho e renda.
A avaliação técnica, elaborada pela equipe multidisciplinar da Secretaria de Ação Social, Trabalho e Promoção Humana, através do CRAS, se apoiará em análise da evolução nos indicadores da matriz de vulnerabilidade, nos relatórios do acompanhamento familiar sistemático e intensivo, na autoavaliação da família e demais registros sobre a família e seus membros individualmente.
O benefício poderá ser suspenso ou revogado a qualquer tempo, por superação das condições determinantes para a concessão que lhes possibilite autonomia, ou pelo descumprimento das metas e objetivos consensuais, dispostas na Cláusula 6 – Das Responsabilidades, conforme avaliação técnica fundamentada.
Em caso de emancipação e autonomia da família mediante laudo atestado da Equipe Multidisciplinar e atualização do CadÚnico o beneficio será mantido por mais 03 (três) meses até o efetivo reestabelecimento da renda familiar, após o benefício será cessado.
A concessão do beneficio previsto nesta Lei não ultrapassará a vigência de 12 (doze) meses.
A família que tenham prestado informações/documentos falsos ou utilizado qualquer meio ilícito, a fim de indevidamente ingressar ou manter-se como beneficiário no programa municipal de transferência de renda "CARTÃO DA FAMÍLIA", serão obrigados a ressarcir a importância recebida, com valores corrigidos pela inflação oficial, sem prejuízo da sanção penal.
I – O valor apurado para o ressarcimento previsto no item 08.09 será atualizado pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA, divulgado pela Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística
II – Apurado o valor a ser ressarcido, mediante processo administrativo, e caso não tendo sido pago pelo beneficiário, à dívida serão aplicados os procedimentos de cobrança dos créditos do Município, na forma de legislação de regência.
Compete a Secretaria de Ação Social, Trabalho e Promoção Humana articular e organizar ações do Município em decorrência do programa municipal de transferência de renda "CARTÃO DA FAMÍLIA", além de formalizar os processos administrativos e divulgar a relação de famílias contempladas, com base nos critérios estabelecidos na Lei.

DA DESTINAÇÃO DO CARTÃO FAMÍLIA
O repasse financeiro às pessoas ou famílias beneficiadas pelo programa, será em forma de pecúnia, prioritariamente depositada, no cartão magnético nominal contendo os dados específicos do responsável do núcleo familiar, o qual será destinado exclusivamente ao pagamento de:
I – aquisição de gêneros alimentícios;
II – aquisição de material escolar, no que não conflitar com os programas ofertados na Educação no âmbito do município;
III – aquisição de vestuário e kit higiene;
IV – aquisição de medicamentos não disponibilizados pelo SUS;

O cartão magnético nominal será disponibilizado ao titular mediante assinatura de recibo de entrega e Termo de Compromisso e Adesão ao Programa na Secretaria de Ação Social, Trabalho e Promoção Humana. Este, somente após a conclusão do processo.

Prata-MG, _____ de _____ 2025.

_____
Assinatura da(o) beneficiária(o)

Cronograma de Atividades / 2025

Atividades	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
Reunião com o Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS (apresentar a Lei Municipal n.º 2.877/2022 e cronograma de atividades para prosseguimento do Programa). RESOLUÇÃO N.º 03/2023 CMAS DE 15 DE FEVEREIRO DE 2023		X										
Reunião com Equipe Técnica			X									
Publicação do edital de abertura			X									
Ampla divulgação do Programa de Transferência de Renda "Cartão da Família"			X	X	X							
Reunião com a Comissão de Controle e Acompanhamento do Programa			X									
Roda de conversa com as famílias				X								

Período de inscrição				X	X								
Avaliação e deferimento dos cadastros						X	X						
Publicação do edital das famílias beneficiadas							X						
Confecção dos Cartões magnéticos							X						
Evento para entrega do cartão magnético								X					
Início do Pagamento								X					
Acompanhamento e avaliação técnica								X					
Encaminhamento ao serviço médico por meio do PSF – Programa Saúde da Família									X				

ANEXO II

DECLARAÇÃO DE RECEBIMENTO DO CARTÃO MAGNÉTICO

Eu, _____ brasileiro(a), RG n.º _____ SSP/_____ e CPF n.º _____ , residente e domiciliado(a) no endereço:____ _____,bairro _____, declaro que recebi da Prefeitura Municipal de Prata, nesta data, o Cartão Magnético número_____, com bandeira _____, acompanhado da guia do usuário e senha. Estou ciente de que o cartão é de uso pessoal e intransferível e que sua finalidade é a aquisição de gêneros alimentícios; aquisição de material escolar; aquisição de vestuário e kit higiene; aquisição de medicamentos não disponibilizados pelo SUS.

Prata-MG, _____ de _____ 2025.

_____
Assinatura Da(o) Beneficiária(o)

Publicado por:
Lauriane Valeria Vieira Gomes
Código Identificador:4910D8CF

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE RIBEIRÃO DAS NEVES

SECRETARIA DE SEGURANÇA, TRÂNSITO E TRANSPORTE
EDITAL – 4/2025 DA NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA DE INFRAÇÕES DE TRÂNSITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRAO DAS NEVES
Secretaria Municipal de Segurança, Trânsito e Transportes –
EDITAL – 4/2025 DA NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA DE INFRAÇÕES DE TRÂNSITO

Secretaria Municipal de Segurança, Trânsito e Transportes – em conformidade com as disposições e competências estabelecidas pela Lei Federal nº. 14.229/21 e pela Resolução do CONTRAN nº. 918/2022, após esgotadas as tentativas de ciência por meio de notificação via remessa postal, NOTIFICA através do presente Edital, os proprietários dos veículos, abaixo relacionados, da aplicação das respectivas penalidades de multas referentes aos autos de infrações abaixo especificados. Fica estabelecido prazo máximo de 30 dias, contados da publicação desde edital, para a facultativa interposição de recurso administrativo, conforme normatizações do CTB - Código de Trânsito Brasileiro e CONTRAN - Conselho Nacional de Trânsito. O recurso por ventura interposto, deverá ser entregue PESSOALMENTE ou VIA CORREOS (de preferência mediante aviso de recebimento), ao Secretaria Municipal de Segurança, Trânsito e Transportes - , que fica localizado na Rua Ari Teixeira da Costa,1100 – Savassi - RIBEIRAO DAS NEVES MG - CEP. 33880-630. Para a obtenção de 20% de desconto, a multa deverá ser paga em até 30 dias a partir da data de publicação do presente Edital (artigo 284 da lei Federal n° 14.229/21).

ATENÇÃO: A disponibilidade do atendimento presencial está sujeita a possíveis restrições estabelecidas por decreto municipal ou estadual. Favor conferir a disponibilidade pelo telefone: (31) 3627-6943 / 3624-4008.

Nº	PLACA	NRO AIT	DATA DA INFRAÇÃO	CÓDIGO INFRAÇÃO	VALOR DA MULTA
1	MFC9C72	R100092458	05/04/2024	5673-2	130,16
2	KOL5B75	R100092996	06/04/2024	5673-2	130,16
3	SIK3D90	R100094045	09/04/2024	7455-0	130,16
4	OPH8116	R100093901	10/04/2024	7455-0	130,16
5	PXM1694	R100094246	11/04/2024	7455-0	130,16
6	RUV8F60	R100094138	11/04/2024	7471-0	880,41
7	RNG2H64	R100094142	11/04/2024	7471-0	880,41

8	SSR1G25	R100094385	11/04/2024	7463-0	195,23
9	PVN7A38	R100094494	12/04/2024	5673-2	130,16
10	SYS0B53	AM03578588	12/04/2024	7056-1	293,47
11	GZH4627	R100094723	13/04/2024	7455-0	130,16
12	RUE1J40	R100094785	13/04/2024	7471-0	880,41
13	PXM1694	R100094797	13/04/2024	7455-0	130,16
14	PYC6G28	R100095277	14/04/2024	7463-0	195,23
15	RMW3B76	R100095071	14/04/2024	7455-0	130,16
16	PZO3C78	R100095143	14/04/2024	7455-0	130,16
17	QNU9065	R100095490	15/04/2024	7455-0	130,16
18	HLB2D16	R100095586	15/04/2024	7455-0	130,16
19	RVF2H73	AG08804829	15/04/2024	5550-0	130,16
20	OQQ5D40	R100095826	16/04/2024	7463-0	195,23
21	HGP3D16	R100096248	18/04/2024	7455-0	130,16
22	KRS8F86	R100096286	18/04/2024	7455-0	130,16
23	QNU9065	R100096730	19/04/2024	7463-0	195,23
24	GTP9F16	R100096957	20/04/2024	7455-0	130,16
25	OWW0I49	R100096687	20/04/2024	7455-0	130,16
26	NYJ5B62	R100097146	21/04/2024	7463-0	195,23
27	RKZ3A23	R100097250	21/04/2024	7455-0	130,16
28	RNG5D75	R100097258	21/04/2024	7471-0	880,41
29	QXT1F49	R100097366	21/04/2024	7455-0	130,16
30	OWR3233	R100097428	21/04/2024	7455-0	130,16
31	OQX1C83	R100097444	22/04/2024	7455-0	130,16
32	QNU9065	R100097546	22/04/2024	7463-0	195,23
33	QNA4D63	R100097669	22/04/2024	7455-0	130,16
34	QQT4H66	R100097765	23/04/2024	7463-0	195,23
35	SJE1C34	R100097814	23/04/2024	6050-3	293,47
36	FOF5E91	R100097900	23/04/2024	7455-0	130,16
37	REE4C36	R100097942	23/04/2024	7471-0	880,41
38	GSF7E33	R100098020	24/04/2024	7455-0	130,16
39	PWV0G74	R100098057	24/04/2024	7463-0	195,23
40	FET8C67	R100097986	24/04/2024	5673-2	130,16
41	QUI4290	R100098007	24/04/2024	5673-2	130,16
42	SIZ9J46	R100098093	24/04/2024	7455-0	130,16
43	SHP7B67	R100097998	24/04/2024	6050-3	293,47
44	HDX5H25	R100098041	24/04/2024	7463-0	195,23
45	PXG2J17	R100098354	25/04/2024	7455-0	130,16
46	QPX7B58	R100098374	25/04/2024	7463-0	195,23
47	RVI5F59	R100098524	26/04/2024	5673-2	130,16
48	QNU9065	R100098537	26/04/2024	7463-0	195,23
49	KOW9C20	AG08812717	27/04/2024	5550-0	130,16
50	HHG2540	R100098756	27/04/2024	7455-0	130,16
51	HHG2540	R100099007	27/04/2024	7471-0	880,41
52	PZJ1H65	R100098956	28/04/2024	7455-0	130,16
53	QUN9H23	R100099125	28/04/2024	5673-2	130,16
54	PUQ4539	R100099214	28/04/2024	7455-0	130,16
55	PVE8D61	AG08801194	29/04/2024	5835-0	195,23
56	PVE8D61	AG08801195	29/04/2024	7625-2	293,47
57	DJC9454	R100099670	29/04/2024	7455-0	130,16
58	HJR5A43	AG08812629	30/04/2024	7633-1	293,47
59	PWP8H54	R100099807	30/04/2024	7455-0	130,16
60	PVA7829	R100099732	30/04/2024	7455-0	130,16
61	BAN9399	R100099970	01/05/2024	6050-3	293,47
62	QQU2I12	R100100106	01/05/2024	7455-0	130,16
63	RFY5I31	R100100442	02/05/2024	7455-0	130,16
64	FQZ8B19	R100100502	02/05/2024	7455-0	130,16
65	RVF7D54	R100100686	03/05/2024	7455-0	130,16
66	RUT4D99	R100101772	06/05/2024	7455-0	130,16
67	HKP4F82	R100101921	07/05/2024	7455-0	130,16
68	HKP4F82	R100101866	07/05/2024	7463-0	195,23
69	HFE1J32	AG08811084	08/05/2024	5541-4	195,23
70	ORA0607	R100102138	08/05/2024	7471-0	880,41

71	QQU2I12	R100102196	08/05/2024	7455-0	130,16
72	HOJ5G24	R100102430	09/05/2024	7471-0	880,41
73	SIZ6C27	R100103190	12/05/2024	7455-0	130,16
74	SHN2E22	AG08804367	13/05/2024	7633-2	293,47
75	RUT4J34	R100103773	13/05/2024	7455-0	130,16
76	HAW2400	AB05972069	14/05/2024	5550-0	130,16
77	RUT4D99	R100107554	28/05/2024	7463-0	195,23
78	OQR7F64	R100107928	30/05/2024	7471-0	880,41
79	RUT4J34	R100107964	30/05/2024	7463-0	195,23
80	SIW1H14	R100110348	08/06/2024	5673-2	130,16
81	NYA8113	AG08815827	20/06/2024	5509-0	130,16
82	GVM8C52	R100137316	14/09/2024	7455-0	130,16
83	QRE8G49	R100137317	14/09/2024	7455-0	130,16
84	OLR2336	R100137150	14/09/2024	7471-0	880,41
85	OMA9269	R100137154	14/09/2024	7463-0	195,23
86	HEW9E19	R100137320	14/09/2024	7455-0	130,16
87	HAY7081	R100137321	14/09/2024	7455-0	130,16
88	OOX5341	R100137331	14/09/2024	7455-0	130,16
89	HEY8381	R100137157	14/09/2024	7471-0	880,41
90	QXE0D94	R100137334	14/09/2024	7455-0	130,16
91	HJK8H78	R100137335	14/09/2024	7455-0	130,16
92	GSY1708	R100137338	14/09/2024	7455-0	130,16
93	ETM5330	R100137339	14/09/2024	7455-0	130,16
94	PUZ9678	R100137158	14/09/2024	7463-0	195,23
95	HCV7744	R100137324	14/09/2024	7455-0	130,16
96	RFW4G73	R100137329	14/09/2024	7455-0	130,16
97	RFP6B46	R100137345	14/09/2024	7455-0	130,16
98	EMK0491	R100137346	14/09/2024	7455-0	130,16
99	RTL5G48	R100137161	14/09/2024	7463-0	195,23
100	GWG2751	R100137162	14/09/2024	7463-0	195,23
101	HEX5755	R100137356	14/09/2024	7455-0	130,16
102	GYZ0435	R100137358	14/09/2024	7455-0	130,16
103	SIC6C20	R100137362	14/09/2024	7455-0	130,16
104	QPQ1082	R100137363	14/09/2024	7455-0	130,16
105	OPR6A88	R100137167	14/09/2024	7463-0	195,23
106	PUI0039	R100137695	15/09/2024	7455-0	130,16
107	FTT1I38	R100137697	15/09/2024	7455-0	130,16
108	PEM0C31	R100137698	15/09/2024	7455-0	130,16
109	SHX1G84	R100137699	15/09/2024	7455-0	130,16
110	MMX8353	R100137700	15/09/2024	7455-0	130,16
111	KYP3759	R100137701	15/09/2024	7455-0	130,16
112	FTT1I38	R100137702	15/09/2024	7455-0	130,16
113	QWU8526	R100137707	15/09/2024	7455-0	130,16
114	FTN7651	R100137442	15/09/2024	7471-0	880,41
115	HAO9768	R100137711	15/09/2024	7455-0	130,16
116	HKT3H08	R100137712	15/09/2024	7455-0	130,16
117	PVO0I76	R100137444	15/09/2024	7471-0	880,41
118	IXC2154	R100137714	15/09/2024	7455-0	130,16
119	DQZ1F03	R100137716	15/09/2024	7455-0	130,16
120	QUB6179	R100137482	15/09/2024	7463-0	195,23
121	PCQ0B57	R100137717	15/09/2024	7455-0	130,16
122	RMR5D42	R100137721	15/09/2024	7455-0	130,16
123	QND0747	R100137722	15/09/2024	7455-0	130,16
124	GVU7717	R100137723	15/09/2024	7455-0	130,16
125	PWC9860	R100137724	15/09/2024	7455-0	130,16
126	QOP9823	R100137726	15/09/2024	7455-0	130,16
127	RVE1E59	R100137483	15/09/2024	7463-0	195,23
128	DUK6A35	R100137731	15/09/2024	7455-0	130,16
129	GTK8335	R100137734	15/09/2024	7455-0	130,16
130	QOH4G29	R100137735	15/09/2024	7455-0	130,16
131	PYS7D33	R100137737	15/09/2024	7455-0	130,16
132	OWH3608	R100137445	15/09/2024	7471-0	880,41
133	RFZ4F26	R100137738	15/09/2024	7455-0	130,16

134	GXP7697	R100137739	15/09/2024	7455-0	130,16
135	FTT1I38	R100137740	15/09/2024	7455-0	130,16
136	KHM1528	R100137485	15/09/2024	7463-0	195,23
137	RTV3B76	R100137743	15/09/2024	7455-0	130,16
138	HOK4531	R100137486	15/09/2024	7463-0	195,23
139	LSI2E38	R100137744	15/09/2024	7455-0	130,16
140	HMR3641	R100137745	15/09/2024	7455-0	130,16
141	RTC0E92	R100137746	15/09/2024	7455-0	130,16
142	AWQ7C79	R100137749	15/09/2024	7455-0	130,16
143	HEJ7866	R100137446	15/09/2024	7471-0	880,41
144	GWH5C79	R100137750	15/09/2024	7455-0	130,16
145	OPI0B60	R100137752	15/09/2024	7455-0	130,16
146	GVW2F01	R100137755	15/09/2024	7455-0	130,16
147	GSV3312	R100137757	15/09/2024	7455-0	130,16
148	RMR5D42	R100137758	15/09/2024	7455-0	130,16
149	ENG0F06	R100137759	15/09/2024	7455-0	130,16
150	HCO8085	R100137760	15/09/2024	7455-0	130,16
151	KXL5785	R100137763	15/09/2024	7455-0	130,16
152	NSJ7D95	R100137488	15/09/2024	7463-0	195,23
153	HNT1763	R100137768	15/09/2024	7455-0	130,16
154	RMR1D65	R100137430	15/09/2024	6050-3	293,47
155	OQE9G04	R100137431	15/09/2024	6050-3	293,47
156	RNM9B67	R100137770	15/09/2024	7455-0	130,16
157	SJH9H94	R100137776	15/09/2024	7455-0	130,16
158	HCA6321	R100137778	15/09/2024	7455-0	130,16
159	HLW9516	R100137490	15/09/2024	7463-0	195,23
160	QXJ2J86	R100137780	15/09/2024	7455-0	130,16
161	HEN7A31	R100137447	15/09/2024	7471-0	880,41
162	SIS3J42	R100137781	15/09/2024	7455-0	130,16
163	RFZ9E53	R100137782	15/09/2024	7455-0	130,16
164	HEI6J35	R100137784	15/09/2024	5673-2	130,16
165	HME8I78	R100137491	15/09/2024	7463-0	195,23
166	RFU6E45	R100137787	15/09/2024	7455-0	130,16
167	QXX6E51	R100137788	15/09/2024	7455-0	130,16
168	HCG2A52	R100137492	15/09/2024	7463-0	195,23
169	QXB4J30	R100137792	15/09/2024	7455-0	130,16
170	GSO4635	R100137794	15/09/2024	7455-0	130,16
171	HAW2J88	R100137494	15/09/2024	7463-0	195,23
172	OQA5424	R100137795	15/09/2024	7455-0	130,16
173	MRB7931	R100137797	15/09/2024	7455-0	130,16
174	OPW9A78	R100137798	15/09/2024	7455-0	130,16
175	HHR4615	R100137799	15/09/2024	7455-0	130,16
176	PUG9A95	R100137800	15/09/2024	7455-0	130,16
177	GYZ6I73	R100137802	15/09/2024	7455-0	130,16
178	DMA9G45	R100137804	15/09/2024	7455-0	130,16
179	RML7J10	R100137805	15/09/2024	7455-0	130,16
180	QXM3H01	R100137808	15/09/2024	7455-0	130,16
181	HJB4683	R100137495	15/09/2024	7463-0	195,23
182	PYX4H25	R100137810	15/09/2024	7455-0	130,16
183	HKJ3E32	R100137811	15/09/2024	7455-0	130,16
184	PVB9259	R100137812	15/09/2024	7455-0	130,16
185	FNK5F56	R100137568	15/09/2024	5673-2	130,16
186	HDV8J63	R100137571	15/09/2024	5673-2	130,16
187	HMA4713	R100137572	15/09/2024	5673-2	130,16
188	GOL4H71	R100137573	15/09/2024	5673-2	130,16
189	RFY7I29	R100137544	15/09/2024	7455-0	130,16
190	QOU6F12	R100137421	15/09/2024	6050-3	293,47
191	HBZ1898	R100137575	15/09/2024	5673-2	130,16
192	QOX0B85	R100137590	15/09/2024	5673-2	130,16
193	HCW3826	R100137422	15/09/2024	6050-3	293,47
194	OKQ7A37	R100137591	15/09/2024	5673-2	130,16
195	GYI5C99	R100137592	15/09/2024	5673-2	130,16
196	HHV1619	R100137423	15/09/2024	6050-3	293,47

197	HAV4F96	R100137597	15/09/2024	5673-2	130,16
198	ERM3E37	R100137549	15/09/2024	7455-0	130,16
199	FLH8H43	R100137424	15/09/2024	6050-3	293,47
200	LSC7A20	R100137425	15/09/2024	6050-3	293,47
201	ENG0F06	R100137602	15/09/2024	5673-2	130,16
202	QMX3B54	R100137603	15/09/2024	5673-2	130,16
203	QQO9J15	R100137604	15/09/2024	5673-2	130,16
204	HFB3C13	R100137605	15/09/2024	5673-2	130,16
205	NZU4I21	R100137606	15/09/2024	5673-2	130,16
206	PYJ7I95	R100137427	15/09/2024	6050-3	293,47
207	GXI2G99	R100137629	15/09/2024	5673-2	130,16
208	QUG4E76	R100137551	15/09/2024	7455-0	130,16
209	QWY9290	R100137552	15/09/2024	7455-0	130,16
210	QMV9F83	R100137553	15/09/2024	7455-0	130,16
211	HMI1698	R100137554	15/09/2024	7455-0	130,16
212	QNN6814	R100137555	15/09/2024	7455-0	130,16
213	OPY5F16	R100137560	15/09/2024	7455-0	130,16
214	HFC5E04	R100137562	15/09/2024	7455-0	130,16
215	RFB7B84	R100137563	15/09/2024	7455-0	130,16
216	PUB4598	R100137564	15/09/2024	7455-0	130,16
217	HDW6606	R100137565	15/09/2024	7455-0	130,16
218	GQU9362	R100137566	15/09/2024	7455-0	130,16
219	HBI8G75	R100137463	15/09/2024	7463-0	195,23
220	RFL9B13	R100137567	15/09/2024	7455-0	130,16
221	OQY9A04	R100137632	15/09/2024	7455-0	130,16
222	SIX8F77	R100137633	15/09/2024	7455-0	130,16
223	HGU2829	R100137464	15/09/2024	7463-0	195,23
224	JHP9J74	R100137635	15/09/2024	7455-0	130,16
225	PZF9039	R100137636	15/09/2024	7455-0	130,16
226	HJE8456	R100137637	15/09/2024	7455-0	130,16
227	HDX3G41	R100137465	15/09/2024	7463-0	195,23
228	EBQ0023	R100137638	15/09/2024	7455-0	130,16
229	HDX3G41	R100137466	15/09/2024	7463-0	195,23
230	GWR2043	R100137639	15/09/2024	7455-0	130,16
231	LQE4I57	R100137640	15/09/2024	7455-0	130,16
232	OOW8F36	R100137641	15/09/2024	7455-0	130,16
233	OWK5097	R100137642	15/09/2024	7455-0	130,16
234	HGS4C11	R100137643	15/09/2024	7455-0	130,16
235	GWR2043	R100137644	15/09/2024	7455-0	130,16
236	MBQ0522	R100137645	15/09/2024	7455-0	130,16
237	QUM5864	R100137646	15/09/2024	7455-0	130,16
238	QOL9H25	R100137468	15/09/2024	7463-0	195,23
239	HHT1D17	R100137649	15/09/2024	7455-0	130,16
240	DJZ4A08	R100137650	15/09/2024	7455-0	130,16
241	EDD5I15	R100137652	15/09/2024	7455-0	130,16
242	HJI1783	R100137653	15/09/2024	7455-0	130,16
243	OXI1F22	R100137654	15/09/2024	7455-0	130,16
244	KQI9608	R100137655	15/09/2024	7455-0	130,16
245	OYZ4E78	R100137470	15/09/2024	7463-0	195,23
246	PWN6691	R100137661	15/09/2024	7455-0	130,16
247	HIH3656	R100137664	15/09/2024	7455-0	130,16
248	GTV8C43	R100137666	15/09/2024	7455-0	130,16
249	GSJ8387	R100137668	15/09/2024	7455-0	130,16
250	PWI9836	R100137472	15/09/2024	7463-0	195,23
251	OMA3613	R100137669	15/09/2024	7455-0	130,16
252	HOK2F37	R100137473	15/09/2024	7463-0	195,23
253	RNI5F60	R100137670	15/09/2024	7455-0	130,16
254	RVQ1C60	R100137673	15/09/2024	7455-0	130,16
255	PZS7B26	R100137674	15/09/2024	7455-0	130,16
256	AII0337	R100137474	15/09/2024	7463-0	195,23
257	PUI1480	R100137475	15/09/2024	7463-0	195,23
258	HNC6E19	R100137676	15/09/2024	7455-0	130,16
259	HDT8490	R100137678	15/09/2024	7455-0	130,16

260	GPS4646	R100137679	15/09/2024	7455-0	130,16
261	GGV1B97	R100137680	15/09/2024	7455-0	130,16
262	FJB1B22	R100137682	15/09/2024	7455-0	130,16
263	LRZ8913	R100137684	15/09/2024	7455-0	130,16
264	HOK2F37	R100137441	15/09/2024	7471-0	880,41
265	GXW2E42	R100137686	15/09/2024	7455-0	130,16
266	HJD1315	R100137477	15/09/2024	7463-0	195,23
267	QQU4720	R100137689	15/09/2024	7455-0	130,16
268	PZD0701	R100137690	15/09/2024	7455-0	130,16
269	TCK5G97	R100137478	15/09/2024	7463-0	195,23
270	PWL0909	R100137691	15/09/2024	7455-0	130,16
271	OXI1F22	R100137692	15/09/2024	7455-0	130,16
272	GZB3A20	R100137693	15/09/2024	7455-0	130,16
273	PVU2242	R100137694	15/09/2024	7455-0	130,16
274	JVH3904	R100137813	15/09/2024	7455-0	130,16
275	GPS4646	R100137815	15/09/2024	7455-0	130,16
276	PWH9792	R100137816	15/09/2024	7455-0	130,16
277	MJG3599	R100137817	15/09/2024	7455-0	130,16
278	GTV8C43	R100137818	15/09/2024	7455-0	130,16
279	REM3E83	R100137820	15/09/2024	7455-0	130,16
280	HAI3527	R100137824	15/09/2024	7455-0	130,16
281	RVQ1C60	R100137826	15/09/2024	7455-0	130,16
282	QXG3214	R100137828	15/09/2024	7455-0	130,16
283	HKX1931	R100137830	15/09/2024	7455-0	130,16
284	OMF9912	R100137498	15/09/2024	7463-0	195,23
285	HGS4J53	R100137833	15/09/2024	7455-0	130,16
286	HMI7B61	R100137835	15/09/2024	7455-0	130,16
287	RFI0D11	R100137838	15/09/2024	7455-0	130,16
288	JPB6227	R100137839	15/09/2024	7455-0	130,16
289	RFB5A51	R100137841	15/09/2024	7455-0	130,16
290	HDV6J50	R100137843	15/09/2024	7455-0	130,16
291	KJP9459	R100137500	15/09/2024	7455-0	130,16
292	EVJ8E88	R100137502	15/09/2024	7463-0	195,23
293	HDX3G41	R100137449	15/09/2024	7471-0	880,41
294	OXE5244	R100138139	16/09/2024	7455-0	130,16
295	GSH5791	R100138140	16/09/2024	7455-0	130,16
296	PVX6F58	R100138141	16/09/2024	7455-0	130,16
297	RFZ4E26	R100138143	16/09/2024	7455-0	130,16
298	HBJ2597	R100138144	16/09/2024	7455-0	130,16
299	QNZ4B75	R100137941	16/09/2024	7463-0	195,23
300	FTX7J58	R100138147	16/09/2024	7455-0	130,16
301	HBZ7G79	R100138148	16/09/2024	7455-0	130,16
302	PVY1C20	R100137942	16/09/2024	7463-0	195,23
303	ETJ3871	R100138150	16/09/2024	7455-0	130,16
304	GVS0383	R100138151	16/09/2024	7455-0	130,16
305	HMA3H43	R100137943	16/09/2024	7463-0	195,23
306	OXH4A37	R100137885	16/09/2024	7463-0	195,23
307	HFD5937	R100138070	16/09/2024	7455-0	130,16
308	OQB5E75	R100138072	16/09/2024	7455-0	130,16
309	OQB5E75	R100138073	16/09/2024	7455-0	130,16
310	OLX2376	R100137886	16/09/2024	7463-0	195,23
311	AWZ4H09	R100137888	16/09/2024	7463-0	195,23
312	NYF8I61	R100138075	16/09/2024	7455-0	130,16
313	GKZ5173	R100138076	16/09/2024	7455-0	130,16
314	RMK5H77	R100138077	16/09/2024	7455-0	130,16
315	HDL7365	R100138079	16/09/2024	7455-0	130,16
316	OQJ1303	R100137890	16/09/2024	7463-0	195,23
317	HKN2B44	R100137891	16/09/2024	7463-0	195,23
318	GUL8023	R100138081	16/09/2024	7455-0	130,16
319	RNG2H81	R100137893	16/09/2024	7463-0	195,23
320	OQL1761	R100138082	16/09/2024	7455-0	130,16
321	FGY7D69	R100138083	16/09/2024	7455-0	130,16
322	NRW5D65	R100138084	16/09/2024	7455-0	130,16

323	GWK8A21	R100138085	16/09/2024	7455-0	130,16
324	HJR0329	R100137895	16/09/2024	7463-0	195,23
325	SHI7A61	R100138090	16/09/2024	7455-0	130,16
326	HGG8B60	R100138091	16/09/2024	7455-0	130,16
327	QMS3989	R100138096	16/09/2024	7455-0	130,16
328	CSK8C83	R100138098	16/09/2024	7455-0	130,16
329	OLX2376	R100138099	16/09/2024	7455-0	130,16
330	HHR6858	R100137920	16/09/2024	7463-0	195,23
331	RMS7J19	R100137922	16/09/2024	7463-0	195,23
332	QMV9F83	R100138101	16/09/2024	7455-0	130,16
333	HIH2034	R100138102	16/09/2024	7455-0	130,16
334	QMZ9F99	R100138103	16/09/2024	7455-0	130,16
335	JEZ4954	R100138104	16/09/2024	7455-0	130,16
336	HKN2B44	R100137925	16/09/2024	7471-0	880,41
337	MRY1D15	R100138105	16/09/2024	7455-0	130,16
338	HNR2D42	R100138106	16/09/2024	7455-0	130,16
339	FLU5A06	R100138107	16/09/2024	7455-0	130,16
340	OPM4G89	R100138108	16/09/2024	7455-0	130,16
341	HLG1068	R100138109	16/09/2024	7455-0	130,16
342	GWO4246	R100137927	16/09/2024	7471-0	880,41
343	GWO4246	R100137928	16/09/2024	7463-0	195,23
344	QXI5854	R100137929	16/09/2024	5673-2	130,16
345	GRZ8554	R100137930	16/09/2024	6050-3	293,47
346	PUK9454	R100138110	16/09/2024	7455-0	130,16
347	KYN8C10	R100137931	16/09/2024	6050-3	293,47
348	PXS7E06	R100137932	16/09/2024	5673-2	130,16
349	TCL5B16	R100137933	16/09/2024	5673-2	130,16
350	PVF0669	R100137935	16/09/2024	7463-0	195,23
351	OXD9718	R100138112	16/09/2024	7455-0	130,16
352	OWN1H82	R100137936	16/09/2024	7463-0	195,23
353	HGM7A02	R100138116	16/09/2024	7455-0	130,16
354	HKY6845	R100137937	16/09/2024	7463-0	195,23
355	RTG5C38	R100138117	16/09/2024	7455-0	130,16
356	GYV5733	R100137938	16/09/2024	7463-0	195,23
357	OQR7115	R100138125	16/09/2024	7455-0	130,16
358	PWI6476	R100138126	16/09/2024	7455-0	130,16
359	RVT8G90	R100137939	16/09/2024	7463-0	195,23
360	GMA3627	R100138130	16/09/2024	7455-0	130,16
361	GYV5733	R100138131	16/09/2024	7455-0	130,16
362	HDM9A96	R100138132	16/09/2024	7455-0	130,16
363	HZR5G87	R100138133	16/09/2024	7455-0	130,16
364	RML4E27	R100138134	16/09/2024	7455-0	130,16
365	PWK2A29	R100138136	16/09/2024	7455-0	130,16
366	HFK8E87	R100138137	16/09/2024	7455-0	130,16
367	CPP5051	R100137940	16/09/2024	7463-0	195,23
368	HHR6858	R100137845	16/09/2024	5673-2	130,16
369	QOR4775	R100137847	16/09/2024	5673-2	130,16
370	HIH2034	R100137848	16/09/2024	5673-2	130,16
371	QMZ9F99	R100137913	16/09/2024	7463-0	195,23
372	QHH5E18	R100138020	16/09/2024	7455-0	130,16
373	QUQ5188	R100137850	16/09/2024	6050-3	293,47
374	HKY9165	R100137852	16/09/2024	5673-2	130,16
375	SIX8F77	R100137854	16/09/2024	5673-2	130,16
376	HGK8159	R100137855	16/09/2024	5673-2	130,16
377	PUL5J22	R100137856	16/09/2024	6050-3	293,47
378	GRV4823	R100137857	16/09/2024	5673-2	130,16
379	HAD5710	R100137860	16/09/2024	5673-2	130,16
380	HNS6105	R100138021	16/09/2024	7455-0	130,16
381	RFL8G57	R100137862	16/09/2024	5673-2	130,16
382	BBV0I25	R100137863	16/09/2024	5673-2	130,16
383	HEI5A50	R100137864	16/09/2024	5673-2	130,16
384	HKR9D54	R100137865	16/09/2024	5673-2	130,16
385	RFD7J40	R100137866	16/09/2024	5673-2	130,16

386	HBG2823	R100137867	16/09/2024	5673-2	130,16
387	PYK4E36	R100137868	16/09/2024	5673-2	130,16
388	HFC5934	R100137869	16/09/2024	5673-2	130,16
389	OPI0F52	R100138025	16/09/2024	7455-0	130,16
390	SIA1I98	R100137871	16/09/2024	5673-2	130,16
391	SYQ2I19	R100137873	16/09/2024	5673-2	130,16
392	SYG9D72	R100137915	16/09/2024	7463-0	195,23
393	HFY0E41	R100138026	16/09/2024	7455-0	130,16
394	AMZ6376	R100137876	16/09/2024	5673-2	130,16
395	PZE3647	R100137877	16/09/2024	5673-2	130,16
396	PWM6H09	R100137878	16/09/2024	5673-2	130,16
397	SYX5H50	R100137879	16/09/2024	5673-2	130,16
398	HKB4503	R100138027	16/09/2024	7455-0	130,16
399	OWN1H82	R100137916	16/09/2024	7463-0	195,23
400	CMB8F15	R100138033	16/09/2024	7455-0	130,16
401	GND7263	R100138034	16/09/2024	7455-0	130,16
402	PUB0154	R100138035	16/09/2024	7455-0	130,16
403	QUG4H10	R100137880	16/09/2024	5673-2	130,16
404	TCD1J98	R100137918	16/09/2024	7463-0	195,23
405	GYA8754	R100138039	16/09/2024	7455-0	130,16
406	QQM8986	R100138042	16/09/2024	7455-0	130,16
407	RUA3I51	R100138044	16/09/2024	7455-0	130,16
408	NII7890	R100138045	16/09/2024	7455-0	130,16
409	GYW2438	R100138046	16/09/2024	7455-0	130,16
410	RFO5D35	R100138047	16/09/2024	7455-0	130,16
411	HBS9435	R100138048	16/09/2024	7455-0	130,16
412	RUV6D90	R100138055	16/09/2024	7455-0	130,16
413	HLP3D27	R100138056	16/09/2024	7455-0	130,16
414	SIH2J84	R100138057	16/09/2024	7455-0	130,16
415	HEN5H75	R100138058	16/09/2024	7455-0	130,16
416	SIB5G01	R100138059	16/09/2024	7455-0	130,16
417	KYM8650	R100138060	16/09/2024	7455-0	130,16
418	GYD5D62	R100138062	16/09/2024	7455-0	130,16
419	OPD5G71	R100138064	16/09/2024	7455-0	130,16
420	OWK9B00	R100138066	16/09/2024	7455-0	130,16
421	RTO8I26	R100138067	16/09/2024	7455-0	130,16
422	RFN5H39	R100138069	16/09/2024	7455-0	130,16
423	MLV1B32	R100138221	17/09/2024	7463-0	195,23
424	GTH4D60	R100138223	17/09/2024	6050-3	293,47
425	PUS5652	R100138224	17/09/2024	5673-2	130,16
426	OPQ8G57	R100138226	17/09/2024	5673-2	130,16
427	RNK2D17	R100138227	17/09/2024	5673-2	130,16
428	HIU0137	R100138229	17/09/2024	5673-2	130,16
429	SEO5A48	R100138230	17/09/2024	5673-2	130,16
430	OVO1G59	R100138233	17/09/2024	5673-2	130,16
431	HBZ1891	R100138237	17/09/2024	5673-2	130,16
432	SJF1D84	R100138426	17/09/2024	6050-3	293,47
433	RVR6J46	R100138242	17/09/2024	6050-3	293,47
434	SJE0J71	R100138245	17/09/2024	5673-2	130,16
435	PYH5G25	R100138249	17/09/2024	5673-2	130,16
436	MNI2506	R100138250	17/09/2024	5673-2	130,16
437	HLQ1I77	R100138251	17/09/2024	7455-0	130,16
438	SYP9A34	R100138252	17/09/2024	7455-0	130,16
439	OXK6499	R100138254	17/09/2024	5673-2	130,16
440	GYW3329	R100138259	17/09/2024	5673-2	130,16
441	HBC4C05	R100138260	17/09/2024	7471-0	880,41
442	OEH2452	R100138262	17/09/2024	7455-0	130,16
443	HHW0596	R100138265	17/09/2024	7455-0	130,16
444	SIX8F77	R100138267	17/09/2024	7455-0	130,16
445	SYP8G44	R100138269	17/09/2024	7455-0	130,16
446	HDV1955	R100138270	17/09/2024	7455-0	130,16
447	QMZ1E37	R100138271	17/09/2024	7463-0	195,23
448	HDL6008	R100138272	17/09/2024	7455-0	130,16

449	PYK6D47	R100138273	17/09/2024	5673-2	130,16
450	TCH0J94	R100138274	17/09/2024	7463-0	195,23
451	HLU5215	R100138278	17/09/2024	7471-0	880,41
452	RNW9D54	R100138279	17/09/2024	7455-0	130,16
453	QWV7I30	R100138286	17/09/2024	7455-0	130,16
454	PZV4J02	R100138288	17/09/2024	7455-0	130,16
455	PVI3D86	R100138289	17/09/2024	7463-0	195,23
456	RUM4C66	R100138294	17/09/2024	7463-0	195,23
457	SYW0A94	R100138295	17/09/2024	7471-0	880,41
458	HEF6673	R100138297	17/09/2024	7455-0	130,16
459	PLD1J84	R100138299	17/09/2024	7463-0	195,23
460	RVW3G16	R100138300	17/09/2024	7455-0	130,16
461	OQC0084	R100138303	17/09/2024	7455-0	130,16
462	NXY1874	R100138310	17/09/2024	7455-0	130,16
463	HML7754	R100138311	17/09/2024	7455-0	130,16
464	SHJ4H90	R100138318	17/09/2024	7463-0	195,23
465	HLG2I78	R100138319	17/09/2024	7455-0	130,16
466	QNC8676	R100138320	17/09/2024	7455-0	130,16
467	HIM0393	R100138321	17/09/2024	7455-0	130,16
468	UAI4I07	R100138322	17/09/2024	7455-0	130,16
469	HAQ3D04	R100138323	17/09/2024	7455-0	130,16
470	HID3184	R100138154	17/09/2024	7455-0	130,16
471	QNC8676	R100138156	17/09/2024	7463-0	195,23
472	GLL4931	R100138157	17/09/2024	7455-0	130,16
473	HNA8822	R100138159	17/09/2024	7455-0	130,16
474	QWV7I30	R100138161	17/09/2024	7463-0	195,23
475	RNA3D99	R100138162	17/09/2024	7455-0	130,16
476	PLD1J84	R100138165	17/09/2024	7455-0	130,16
477	RNJ9H73	R100138166	17/09/2024	7455-0	130,16
478	HDQ8I70	R100138167	17/09/2024	7455-0	130,16
479	RMK5I46	R100138330	17/09/2024	7455-0	130,16
480	OXH4C59	R100138331	17/09/2024	7455-0	130,16
481	HKN2B44	R100138334	17/09/2024	7455-0	130,16
482	SIF7E13	R100138336	17/09/2024	7455-0	130,16
483	HLB1H14	R100138338	17/09/2024	7455-0	130,16
484	HEF8115	R100138339	17/09/2024	7455-0	130,16
485	HBY9892	R100138340	17/09/2024	7455-0	130,16
486	HBY9892	R100138341	17/09/2024	7463-0	195,23
487	HJJ7297	R100138343	17/09/2024	7455-0	130,16
488	PWY1B78	R100138345	17/09/2024	7455-0	130,16
489	HFE0D39	R100138347	17/09/2024	7455-0	130,16
490	QXN8G63	R100138349	17/09/2024	7471-0	880,41
491	SJH0F74	R100138350	17/09/2024	7455-0	130,16
492	QPF0081	R100138353	17/09/2024	7455-0	130,16
493	PVG1G94	R100138354	17/09/2024	7455-0	130,16
494	TCF9B11	R100138358	17/09/2024	7471-0	880,41
495	HKN2B44	R100138362	17/09/2024	7471-0	880,41
496	SHF6F86	R100138364	17/09/2024	7455-0	130,16
497	QNS5I56	R100138367	17/09/2024	7455-0	130,16
498	QXI5854	R100138369	17/09/2024	5673-2	130,16
499	SRG8D38	R100138370	17/09/2024	6050-3	293,47
500	HKQ4J91	R100138372	17/09/2024	7455-0	130,16
501	NYC4105	R100138374	17/09/2024	7455-0	130,16
502	OXA6B21	R100138377	17/09/2024	7455-0	130,16
503	QXG0B78	R100138380	17/09/2024	7455-0	130,16
504	RVA8F93	R100138382	17/09/2024	7463-0	195,23
505	IUN5B47	R100138384	17/09/2024	6050-3	293,47
506	PUG5G12	R100138387	17/09/2024	7455-0	130,16
507	FCP3I68	R100138388	17/09/2024	7455-0	130,16
508	GVT3922	R100138389	17/09/2024	7455-0	130,16
509	SYX3A28	R100138391	17/09/2024	7455-0	130,16
510	HJD3G43	R100138392	17/09/2024	7455-0	130,16
511	GYV5733	R100138393	17/09/2024	7463-0	195,23

512	QUB6179	R100138394	17/09/2024	7455-0	130,16
513	HJQ5839	R100138423	17/09/2024	7455-0	130,16
514	PUJ7H11	R100138397	17/09/2024	7455-0	130,16
515	GYV5733	R100138398	17/09/2024	7455-0	130,16
516	HIY2256	R100138399	17/09/2024	7455-0	130,16
517	HCO1311	R100138400	17/09/2024	7455-0	130,16
518	RHP3I09	R100138404	17/09/2024	7455-0	130,16
519	RHP3I09	R100138410	17/09/2024	7463-0	195,23
520	HMP8A21	R100138411	17/09/2024	7455-0	130,16
521	GUL9E57	R100138412	17/09/2024	7463-0	195,23
522	PZY7E49	R100138737	18/09/2024	7455-0	130,16
523	OPY3D57	R100138740	18/09/2024	7455-0	130,16
524	LSQ6307	R100138742	18/09/2024	7455-0	130,16
525	PYM0365	R100138439	18/09/2024	7463-0	195,23
526	HBY9888	R100138746	18/09/2024	7455-0	130,16
527	RTD3B56	R100138747	18/09/2024	7455-0	130,16
528	GMW2046	R100138748	18/09/2024	7455-0	130,16
529	HNQ4266	R100138440	18/09/2024	7463-0	195,23
530	GXP6B20	R100138749	18/09/2024	7455-0	130,16
531	RER3D65	R100138441	18/09/2024	7463-0	195,23
532	QMZ4J30	R100138750	18/09/2024	7455-0	130,16
533	RMI5I97	R100138442	18/09/2024	7463-0	195,23
534	SIW1A05	R100138443	18/09/2024	7463-0	195,23
535	RBG9B29	R100138751	18/09/2024	7455-0	130,16
536	PUM1689	R100138752	18/09/2024	7455-0	130,16
537	HLK7485	R100138753	18/09/2024	7455-0	130,16
538	OLX1002	R100138755	18/09/2024	7455-0	130,16
539	DYW1A63	R100138444	18/09/2024	7463-0	195,23
540	HMZ7D46	R100138756	18/09/2024	7455-0	130,16
541	HBQ1404	R100138757	18/09/2024	7455-0	130,16
542	GYA4124	R100138445	18/09/2024	7463-0	195,23
543	PVG1G94	R100138758	18/09/2024	7455-0	130,16
544	RTM0D16	R100138446	18/09/2024	7463-0	195,23
545	CRC0C18	R100138760	18/09/2024	7455-0	130,16
546	SIS1J10	R100138454	18/09/2024	7463-0	195,23
547	OTG6203	R100138762	18/09/2024	7455-0	130,16
548	PUN6I77	R100138764	18/09/2024	7455-0	130,16
549	HAR4821	R100138765	18/09/2024	7455-0	130,16
550	OXH0F25	R100138424	18/09/2024	7463-0	195,23
551	OOV0993	R100138766	18/09/2024	7455-0	130,16
552	HBE5629	R100138772	18/09/2024	7455-0	130,16
553	HKC1262	R100138774	18/09/2024	7455-0	130,16
554	GWM9C78	R100138422	18/09/2024	7463-0	195,23
555	CNQ9D46	R100138776	18/09/2024	5673-2	130,16
556	SYS7G23	R100138777	18/09/2024	7455-0	130,16
557	HKC1H66	R100138778	18/09/2024	7455-0	130,16
558	SYW0A95	R100138779	18/09/2024	7455-0	130,16
559	HKR1E16	R100138783	18/09/2024	7455-0	130,16
560	QXP1F66	R100138784	18/09/2024	7455-0	130,16
561	HMB1B09	R100138785	18/09/2024	5673-2	130,16
562	HIY7G83	R100138786	18/09/2024	7455-0	130,16
563	PWQ4H22	R100138788	18/09/2024	7455-0	130,16
564	HEY8381	R100138418	18/09/2024	7463-0	195,23
565	HMZ4547	R100138789	18/09/2024	7455-0	130,16
566	OOX2475	R100138790	18/09/2024	7455-0	130,16
567	HIK6C85	R100138791	18/09/2024	7455-0	130,16
568	OPQ0B26	R100138792	18/09/2024	7455-0	130,16
569	QUF0017	R100138420	18/09/2024	7463-0	195,23
570	HCO1311	R100138796	18/09/2024	7455-0	130,16
571	EVW5H63	R100138797	18/09/2024	7455-0	130,16
572	HKA0503	R100138879	18/09/2024	7455-0	130,16
573	GTS0912	R100138799	18/09/2024	7455-0	130,16
574	HIA0916	R100138696	18/09/2024	7455-0	130,16

575	HMO5633	R100138699	18/09/2024	7455-0	130,16
576	JUY6E81	R100138700	18/09/2024	7455-0	130,16
577	PZF2233	R100138701	18/09/2024	7455-0	130,16
578	HDL6008	R100138704	18/09/2024	7455-0	130,16
579	RMK1E27	R100138428	18/09/2024	7471-0	880,41
580	EVJ8E88	R100138705	18/09/2024	7455-0	130,16
581	HHB0503	R100138706	18/09/2024	7455-0	130,16
582	HHI2D12	R100138707	18/09/2024	7455-0	130,16
583	OOZ1D26	R100138708	18/09/2024	7455-0	130,16
584	RFB5A15	R100138709	18/09/2024	7455-0	130,16
585	HDL5B82	R100138431	18/09/2024	7463-0	195,23
586	RTT1H13	R100138713	18/09/2024	7455-0	130,16
587	OOZ5369	R100138433	18/09/2024	7463-0	195,23
588	HGU7054	R100138718	18/09/2024	7455-0	130,16
589	HDL5B82	R100138720	18/09/2024	7455-0	130,16
590	SHL8H39	R100138721	18/09/2024	7455-0	130,16
591	HFO8I30	R100138724	18/09/2024	7455-0	130,16
592	QUX9C24	R100138726	18/09/2024	7455-0	130,16
593	SIW7A99	R100138727	18/09/2024	7455-0	130,16
594	GZN3972	R100138728	18/09/2024	7455-0	130,16
595	GMU1A01	R100138729	18/09/2024	7455-0	130,16
596	QXC3861	R100138730	18/09/2024	7455-0	130,16
597	HMG5C19	R100138732	18/09/2024	7455-0	130,16
598	RTC0J35	R100138733	18/09/2024	7455-0	130,16
599	SYW0A01	R100138438	18/09/2024	7471-0	880,41
600	HDV1D69	R100138735	18/09/2024	7455-0	130,16
601	HLH8022	R100138801	18/09/2024	7455-0	130,16
602	CRZ4J45	R100138802	18/09/2024	7455-0	130,16
603	FZW3J79	R100138807	18/09/2024	7455-0	130,16
604	OPU4E43	R100138809	18/09/2024	7455-0	130,16
605	RTI5H49	R100138813	18/09/2024	7455-0	130,16
606	PYH2B16	R100138814	18/09/2024	7455-0	130,16
607	PWW6E50	R100138880	18/09/2024	7455-0	130,16
608	QPO3689	R100138680	19/09/2024	7455-0	130,16
609	EIF6228	R100138681	19/09/2024	7455-0	130,16
610	GQQ7861	R100138682	19/09/2024	7455-0	130,16
611	OYX7937	R100138471	19/09/2024	7463-0	195,23
612	QXJ7B96	R100138683	19/09/2024	7455-0	130,16
613	RVB2B67	R100138684	19/09/2024	7455-0	130,16
614	EUX4C90	R100138685	19/09/2024	7455-0	130,16
615	HMG3B31	R100138686	19/09/2024	7455-0	130,16
616	SHK5I59	R100138687	19/09/2024	7455-0	130,16
617	RTI8F92	R100138473	19/09/2024	7463-0	195,23
618	SHB3I17	R100138474	19/09/2024	7463-0	195,23
619	GYA1F79	R100138475	19/09/2024	7463-0	195,23
620	PVB0I27	R100138689	19/09/2024	7455-0	130,16
621	HNG6C69	R100138690	19/09/2024	7455-0	130,16
622	IST5G66	R100138691	19/09/2024	7455-0	130,16
623	GZI6855	R100138692	19/09/2024	7455-0	130,16
624	HCH6A21	R100138694	19/09/2024	7455-0	130,16
625	SIU6C37	R100138614	19/09/2024	7455-0	130,16
626	TCM3C56	R100138574	19/09/2024	7463-0	195,23
627	PZN4B10	R100138615	19/09/2024	7455-0	130,16
628	IRJ8A71	R100138456	19/09/2024	7463-0	195,23
629	QXT1F37	R100138616	19/09/2024	7455-0	130,16
630	PUT2C19	R100138617	19/09/2024	7455-0	130,16
631	GXW3830	R100138621	19/09/2024	7455-0	130,16
632	QNJ5G33	R100138622	19/09/2024	7455-0	130,16
633	HND5I04	R100138457	19/09/2024	7463-0	195,23
634	PXP6C47	R100138625	19/09/2024	7455-0	130,16
635	HIC2G64	R100138629	19/09/2024	7455-0	130,16
636	HEI4693	R100138630	19/09/2024	7455-0	130,16
637	HFR3I77	R100138459	19/09/2024	7463-0	195,23

638	OPO0665	R100138636	19/09/2024	7455-0	130,16
639	HLQ5285	R100138637	19/09/2024	7455-0	130,16
640	QOF9785	R100138639	19/09/2024	7455-0	130,16
641	HLI8233	R100138642	19/09/2024	7455-0	130,16
642	GXW3830	R100138644	19/09/2024	7455-0	130,16
643	HNE8J97	R100138645	19/09/2024	7455-0	130,16
644	NME6B86	R100138646	19/09/2024	7455-0	130,16
645	PYN8C46	R100138461	19/09/2024	5673-2	130,16
646	HKD3I60	R100138647	19/09/2024	7455-0	130,16
647	OQB4G25	R100138462	19/09/2024	7463-0	195,23
648	AWU0589	R100138648	19/09/2024	7455-0	130,16
649	HKD3I60	R100138463	19/09/2024	7463-0	195,23
650	LRX7C37	R100138650	19/09/2024	7455-0	130,16
651	HDX3942	R100138651	19/09/2024	7455-0	130,16
652	HBW2343	R100138653	19/09/2024	7455-0	130,16
653	OIS0A87	R100138466	19/09/2024	6050-3	293,47
654	GII5A15	R100138655	19/09/2024	7455-0	130,16
655	HGV2864	R100138656	19/09/2024	7455-0	130,16
656	OQT0904	R100138658	19/09/2024	7455-0	130,16
657	HHF3502	R100138467	19/09/2024	7463-0	195,23
658	HCY7F22	R100138659	19/09/2024	7455-0	130,16
659	HAL9438	R100138468	19/09/2024	7463-0	195,23
660	RUZ6B01	R100138661	19/09/2024	7455-0	130,16
661	HJG0668	R100138662	19/09/2024	7455-0	130,16
662	JOG6C29	R100138663	19/09/2024	7455-0	130,16
663	GYV5733	R100138470	19/09/2024	7463-0	195,23
664	QNF4907	R100138666	19/09/2024	7455-0	130,16
665	RFE9C71	R100138668	19/09/2024	7455-0	130,16
666	PXV5E77	R100138669	19/09/2024	7455-0	130,16
667	FDY1281	R100138676	19/09/2024	7455-0	130,16
668	HDH2F81	R100138531	19/09/2024	5673-2	130,16
669	HDL4E72	R100138532	19/09/2024	5673-2	130,16
670	SHY7I57	R100138533	19/09/2024	7455-0	130,16
671	QON8H99	R100138535	19/09/2024	5673-2	130,16
672	SJF9B42	R100138536	19/09/2024	7455-0	130,16
673	HBN4B70	R100138576	19/09/2024	7455-0	130,16
674	RFT6H74	R100138537	19/09/2024	5673-2	130,16
675	SII4I21	R100138538	19/09/2024	5673-2	130,16
676	RFA1F71	R100138577	19/09/2024	7455-0	130,16
677	QNY2610	R100138539	19/09/2024	5673-2	130,16
678	HGN8G01	R100138578	19/09/2024	7455-0	130,16
679	HDL8482	R100138540	19/09/2024	5673-2	130,16
680	RGA5I08	R100138541	19/09/2024	5673-2	130,16
681	RFX7E29	R100138542	19/09/2024	5673-2	130,16
682	GOK5758	R100138546	19/09/2024	5673-2	130,16
683	HAB7F17	R100138548	19/09/2024	5673-2	130,16
684	GSO0F94	R100138549	19/09/2024	5673-2	130,16
685	RMI2J21	R100138551	19/09/2024	5673-2	130,16
686	QXU5D01	R100138579	19/09/2024	7455-0	130,16
687	SIQ5E14	R100138580	19/09/2024	7455-0	130,16
688	GRC3838	R100138553	19/09/2024	5673-2	130,16
689	IUD9B24	R100138556	19/09/2024	5673-2	130,16
690	GXI3564	R100138557	19/09/2024	5673-2	130,16
691	QOG7J65	R100138581	19/09/2024	7455-0	130,16
692	PYY4J79	R100138560	19/09/2024	5673-2	130,16
693	HBD6C23	R100138561	19/09/2024	6050-3	293,47
694	UAI4I07	R100138562	19/09/2024	5673-2	130,16
695	TCH0J94	R100138563	19/09/2024	7471-0	880,41
696	PUN4J85	R100138564	19/09/2024	5673-2	130,16
697	GXW3830	R100138565	19/09/2024	5673-2	130,16
698	QPP5F56	R100138566	19/09/2024	5673-2	130,16
699	HKY5522	R100138582	19/09/2024	7455-0	130,16
700	DOK5909	R100138583	19/09/2024	7455-0	130,16

701	OLT9J19	R100138585	19/09/2024	7455-0	130,16
702	SHI2A46	R100138569	19/09/2024	6050-3	293,47
703	COZ0768	R100138588	19/09/2024	7455-0	130,16
704	RVT8I86	R100138589	19/09/2024	7455-0	130,16
705	PVB0I27	R100138590	19/09/2024	7455-0	130,16
706	RVR7E39	R100138591	19/09/2024	7455-0	130,16
707	RFE1G40	R100138600	19/09/2024	7455-0	130,16
708	QXJ7B96	R100138603	19/09/2024	7455-0	130,16
709	PXJ0F00	R100138605	19/09/2024	7455-0	130,16
710	HGC8H46	R100138606	19/09/2024	7455-0	130,16
711	PXD5C33	R100138607	19/09/2024	7455-0	130,16
712	RNZ0E41	R100138609	19/09/2024	7455-0	130,16
713	OWV4J82	R100138610	19/09/2024	7455-0	130,16
714	QPX9569	R100138611	19/09/2024	7455-0	130,16
715	SIC6C20	R100138612	19/09/2024	7455-0	130,16
716	LSA8G06	R100138573	19/09/2024	7463-0	195,23
717	TCJ2D05	R100138917	20/09/2024	7463-0	195,23
718	HGN8004	R100138918	20/09/2024	7455-0	130,16
719	NYF5959	R100138919	20/09/2024	7455-0	130,16
720	RFV4B30	R100138920	20/09/2024	7455-0	130,16
721	RFE3F45	R100138922	20/09/2024	7455-0	130,16
722	PHZ2C61	R100138999	20/09/2024	5673-2	130,16
723	SIH8A15	R100138924	20/09/2024	7455-0	130,16
724	HKY5522	R100138926	20/09/2024	7455-0	130,16
725	SIE9G66	R100139009	20/09/2024	5673-2	130,16
726	QXO7H78	R100139010	20/09/2024	6050-3	293,47
727	HIT0721	R100139011	20/09/2024	5673-2	130,16
728	PVK6C68	R100138927	20/09/2024	7463-0	195,23
729	PXV7D13	R100139012	20/09/2024	5673-2	130,16
730	OPR4H74	R100139014	20/09/2024	5673-2	130,16
731	HXM8185	R100139018	20/09/2024	5673-2	130,16
732	BDQ9I11	R100139019	20/09/2024	5673-2	130,16
733	JHS4656	R100138930	20/09/2024	7455-0	130,16
734	HKD1623	R100139106	20/09/2024	5673-2	130,16
735	RFD7J40	R100139020	20/09/2024	5673-2	130,16
736	ORB5107	R100139022	20/09/2024	5673-2	130,16
737	HGU5J59	R100139024	20/09/2024	5673-2	130,16
738	HLQ1I77	R100139027	20/09/2024	5673-2	130,16
739	RGD7J95	R100139028	20/09/2024	5673-2	130,16
740	HKY9415	R100138933	20/09/2024	7471-0	880,41
741	HDD6209	R100138934	20/09/2024	7455-0	130,16
742	PUJ0F35	R100138935	20/09/2024	7455-0	130,16
743	HLZ3C35	R100138937	20/09/2024	7455-0	130,16
744	FGH5C12	R100138942	20/09/2024	7455-0	130,16
745	QXA0G94	R100138943	20/09/2024	7455-0	130,16
746	OPY3F32	R100138944	20/09/2024	7471-0	880,41
747	QEU0E95	R100139034	20/09/2024	5673-2	130,16
748	LUQ3B09	R100139035	20/09/2024	6050-3	293,47
749	HEK9E24	R100138948	20/09/2024	7455-0	130,16
750	RMS8E82	R100138950	20/09/2024	7455-0	130,16
751	RVT9J19	R100138952	20/09/2024	7455-0	130,16
752	PWQ0I11	R100138956	20/09/2024	7455-0	130,16
753	QNT0A79	R100138959	20/09/2024	7455-0	130,16
754	QKA1J88	R100138961	20/09/2024	7463-0	195,23
755	PJY2B17	R100138962	20/09/2024	7463-0	195,23
756	QUZ3A27	R100138963	20/09/2024	7455-0	130,16
757	RVZ8E51	R100138969	20/09/2024	7455-0	130,16
758	HLA4J68	R100139091	20/09/2024	7455-0	130,16
759	RVZ8E51	R100139093	20/09/2024	7455-0	130,16
760	JCN7I96	R100139095	20/09/2024	7455-0	130,16
761	QPI6D00	R100139096	20/09/2024	7455-0	130,16
762	KKN3D60	R100139098	20/09/2024	7455-0	130,16
763	OMH5803	R100139099	20/09/2024	7455-0	130,16

764	HJR8636	R100139100	20/09/2024	7455-0	130,16
765	OOY2061	R100139102	20/09/2024	7455-0	130,16
766	PYY1C92	R100139103	20/09/2024	7455-0	130,16
767	HIM5028	R100138970	20/09/2024	7455-0	130,16
768	RVT9J19	R100138973	20/09/2024	7455-0	130,16
769	RNC2F69	R100138974	20/09/2024	7455-0	130,16
770	HHI2A22	R100138975	20/09/2024	7455-0	130,16
771	JXT9189	R100138977	20/09/2024	7463-0	195,23
772	PEQ7213	R100138978	20/09/2024	7455-0	130,16
773	TCM3C56	R100138821	20/09/2024	7455-0	130,16
774	GZD8C56	R100138979	20/09/2024	7455-0	130,16
775	GXW3830	R100138980	20/09/2024	7455-0	130,16
776	GOU4044	R100138985	20/09/2024	7463-0	195,23
777	HLF4D96	R100138986	20/09/2024	7455-0	130,16
778	SIS6J10	R100138988	20/09/2024	7455-0	130,16
779	QPT8924	R100139037	20/09/2024	7455-0	130,16
780	RTV5E72	R100138991	20/09/2024	7455-0	130,16
781	SVE3B83	R100139040	20/09/2024	7455-0	130,16
782	HCY2E08	R100139041	20/09/2024	7455-0	130,16
783	NXZ1874	R100138822	20/09/2024	7463-0	195,23
784	HOE5B14	R100139045	20/09/2024	7455-0	130,16
785	HBN4H49	R100139046	20/09/2024	7455-0	130,16
786	HLO9609	R100139048	20/09/2024	7455-0	130,16
787	OPA6I05	R100139050	20/09/2024	7455-0	130,16
788	HDX3G41	R100139052	20/09/2024	7455-0	130,16
789	HEJ3H03	R100139053	20/09/2024	7455-0	130,16
790	ENT0A62	R100139054	20/09/2024	7455-0	130,16
791	RTB7H75	R100139056	20/09/2024	7455-0	130,16
792	FXI8778	R100139058	20/09/2024	7455-0	130,16
793	HHT1D17	R100138816	20/09/2024	7463-0	195,23
794	OQS0955	R100139060	20/09/2024	7455-0	130,16
795	SHX2A84	R100139061	20/09/2024	7455-0	130,16
796	RFA8G88	R100139062	20/09/2024	7455-0	130,16
797	HMZ4547	R100139063	20/09/2024	7455-0	130,16
798	HMQ4050	R100139064	20/09/2024	7455-0	130,16
799	GRV4G55	R100139065	20/09/2024	7455-0	130,16
800	HMO7E48	R100139066	20/09/2024	7455-0	130,16
801	HMZ4547	R100139067	20/09/2024	7455-0	130,16
802	HID2578	R100139068	20/09/2024	7455-0	130,16
803	QUB6179	R100139069	20/09/2024	7455-0	130,16
804	PYJ4H64	R100139073	20/09/2024	7455-0	130,16
805	OOX2208	R100139075	20/09/2024	7455-0	130,16
806	PYC4E01	R100139076	20/09/2024	7455-0	130,16
807	HCY0864	R100139077	20/09/2024	7455-0	130,16
808	HAE1A54	R100139078	20/09/2024	7455-0	130,16
809	ESA9J28	R100139083	20/09/2024	7455-0	130,16
810	NQG4C85	R100139085	20/09/2024	7455-0	130,16
811	MIA8371	R100139086	20/09/2024	7455-0	130,16
812	EEK5957	R100139088	20/09/2024	7455-0	130,16
813	PVS0F16	R100139089	20/09/2024	7455-0	130,16
814	NFQ4I39	R100139090	20/09/2024	7455-0	130,16
815	HHG4B20	R100139181	21/09/2024	7455-0	130,16
816	PYK6I92	R100139507	21/09/2024	7463-0	195,23
817	HDY7E71	R100139182	21/09/2024	7455-0	130,16
818	QMZ1E28	R100139509	21/09/2024	7463-0	195,23
819	DWY7E69	R100139511	21/09/2024	7463-0	195,23
820	OWJ8H79	R100139512	21/09/2024	7463-0	195,23
821	HEK6J84	R100139239	21/09/2024	7455-0	130,16
822	RTG5A00	R100139240	21/09/2024	7455-0	130,16
823	CON9118	R100139241	21/09/2024	7455-0	130,16
824	LSF3F86	R100139243	21/09/2024	7455-0	130,16
825	SYC6D10	R100139244	21/09/2024	7455-0	130,16
826	OWW1G53	R100139245	21/09/2024	7455-0	130,16

827	HGX5D05	R100139246	21/09/2024	7455-0	130,16
828	QQV3860	R100139247	21/09/2024	7455-0	130,16
829	GYU9C70	R100139248	21/09/2024	7455-0	130,16
830	HML8F61	R100139249	21/09/2024	7455-0	130,16
831	RFK9F01	R100139250	21/09/2024	7455-0	130,16
832	HDW4E85	R100139514	21/09/2024	7463-0	195,23
833	PUT8816	R100139252	21/09/2024	7455-0	130,16
834	QOO4055	R100139253	21/09/2024	7455-0	130,16
835	RMX4C13	R100139254	21/09/2024	7455-0	130,16
836	RRI2D03	R100139255	21/09/2024	7455-0	130,16
837	RVN2A64	R100139257	21/09/2024	7455-0	130,16
838	RMM7G33	R100139258	21/09/2024	7455-0	130,16
839	QOW2185	R100139261	21/09/2024	7455-0	130,16
840	HIA2J96	R100139266	21/09/2024	7455-0	130,16
841	CNS0156	R100139267	21/09/2024	7455-0	130,16
842	PDU6C95	R100139268	21/09/2024	7455-0	130,16
843	SYL9F00	R100139271	21/09/2024	7455-0	130,16
844	QUY5043	R100139516	21/09/2024	7463-0	195,23
845	QUX3F30	R100139277	21/09/2024	7455-0	130,16
846	EEK5957	R100139280	21/09/2024	7455-0	130,16
847	EGB6H30	R100139282	21/09/2024	7455-0	130,16
848	EIL3190	R100139283	21/09/2024	7455-0	130,16
849	DCK3321	R100139285	21/09/2024	7455-0	130,16
850	GSC8E89	R100139286	21/09/2024	7455-0	130,16
851	BXQ5G96	R100139287	21/09/2024	7455-0	130,16
852	FFK1H33	R100139288	21/09/2024	7455-0	130,16
853	QQE1B50	R100139289	21/09/2024	7455-0	130,16
854	PUP0550	R100139290	21/09/2024	7455-0	130,16
855	PWV1701	R100139294	21/09/2024	7455-0	130,16
856	HKN3J97	R100139295	21/09/2024	7455-0	130,16
857	HJQ0785	R100139518	21/09/2024	7471-0	880,41
858	OPT1D72	R100139298	21/09/2024	7455-0	130,16
859	DTV3E48	R100139299	21/09/2024	7455-0	130,16
860	SJE5I12	R100139300	21/09/2024	7455-0	130,16
861	SYJ5J18	R100139301	21/09/2024	7463-0	195,23
862	GZW8139	R100139302	21/09/2024	7455-0	130,16
863	RTK6J48	R100139306	21/09/2024	7463-0	195,23
864	RNU1B65	R100139307	21/09/2024	7455-0	130,16
865	QXZ5G29	R100139308	21/09/2024	7455-0	130,16
866	GUH2461	R100139309	21/09/2024	7455-0	130,16
867	RNY2E33	R100139311	21/09/2024	7455-0	130,16
868	KIY5582	R100139314	21/09/2024	7455-0	130,16
869	PYG1568	R100139315	21/09/2024	7455-0	130,16
870	HDV2046	R100139316	21/09/2024	7463-0	195,23
871	HEK4A58	R100139318	21/09/2024	7455-0	130,16
872	PWY3G77	R100139320	21/09/2024	7455-0	130,16
873	HDQ5833	R100139321	21/09/2024	7463-0	195,23
874	HGU1J76	R100139322	21/09/2024	7455-0	130,16
875	CCJ2612	R100139323	21/09/2024	7455-0	130,16
876	GOQ3E71	R100139324	21/09/2024	7455-0	130,16
877	DTV3E48	R100139326	21/09/2024	7455-0	130,16
878	HNU4192	R100139327	21/09/2024	7455-0	130,16
879	GZQ7I62	R100139328	21/09/2024	7455-0	130,16
880	CZM8736	R100139329	21/09/2024	7455-0	130,16
881	QUB6179	R100139331	21/09/2024	7455-0	130,16
882	TCM5H35	R100139333	21/09/2024	7455-0	130,16
883	PXZ6D25	R100139334	21/09/2024	7463-0	195,23
884	RVA8F93	R100139335	21/09/2024	7455-0	130,16
885	KQX2404	R100139338	21/09/2024	7463-0	195,23
886	HLK8D98	R100139340	21/09/2024	7455-0	130,16
887	PUS5339	R100139341	21/09/2024	7455-0	130,16
888	PYD7778	R100139345	21/09/2024	7455-0	130,16
889	LRF3B95	R100139346	21/09/2024	7455-0	130,16

890	SIH6F38	R100139347	21/09/2024	7463-0	195,23
891	OLZ3029	R100139348	21/09/2024	7463-0	195,23
892	PVO2383	R100139185	21/09/2024	7455-0	130,16
893	HKO9061	R100139349	21/09/2024	7463-0	195,23
894	RFZ4F26	R100139188	21/09/2024	7455-0	130,16
895	OQS8D16	R100139189	21/09/2024	7455-0	130,16
896	HCD0516	R100139351	21/09/2024	7463-0	195,23
897	HGV2G41	R100139191	21/09/2024	7455-0	130,16
898	QOT0F28	R100139193	21/09/2024	7455-0	130,16
899	OPP5A91	R100139352	21/09/2024	7463-0	195,23
900	SIH6F38	R100139194	21/09/2024	7455-0	130,16
901	GTJ2E81	R100139196	21/09/2024	7455-0	130,16
902	MPZ3H84	R100139199	21/09/2024	7455-0	130,16
903	EIL3190	R100139139	21/09/2024	7455-0	130,16
904	HKM5C03	R100139445	21/09/2024	7463-0	195,23
905	EJZ7I01	R100139446	21/09/2024	6050-3	293,47
906	SRN3G93	R100139142	21/09/2024	7455-0	130,16
907	QPO0I29	R100139143	21/09/2024	7455-0	130,16
908	HLC2171	R100139144	21/09/2024	7455-0	130,16
909	SJI7G33	R100139145	21/09/2024	7455-0	130,16
910	HOC8D44	R100139449	21/09/2024	6050-3	293,47
911	GQG5362	R100139450	21/09/2024	6050-3	293,47
912	OPB1069	R100139148	21/09/2024	7455-0	130,16
913	OQX8I22	R100139452	21/09/2024	7463-0	195,23
914	QMZ6F75	R100139149	21/09/2024	7455-0	130,16
915	OPP3A35	R100139453	21/09/2024	6050-3	293,47
916	QUR5033	R100139151	21/09/2024	7455-0	130,16
917	OQT0E25	R100139152	21/09/2024	7455-0	130,16
918	GUV6776	R100139455	21/09/2024	6050-3	293,47
919	ONX2077	R100139156	21/09/2024	7455-0	130,16
920	HBL9556	R100139157	21/09/2024	7455-0	130,16
921	RNQ3C93	R100139456	21/09/2024	6050-3	293,47
922	QOH0J67	R100139158	21/09/2024	7455-0	130,16
923	JHS1163	R100139160	21/09/2024	7455-0	130,16
924	OQY1F87	R100139161	21/09/2024	7455-0	130,16
925	PVH9B84	R100139164	21/09/2024	7455-0	130,16
926	ASF6B29	R100139457	21/09/2024	7463-0	195,23
927	EIL3190	R100139166	21/09/2024	7455-0	130,16
928	GVQ2A22	R100139167	21/09/2024	7455-0	130,16
929	OQJ9A51	R100139460	21/09/2024	6050-3	293,47
930	SHG8C30	R100139168	21/09/2024	7455-0	130,16
931	CRO1145	R100139462	21/09/2024	5673-2	130,16
932	QQE1B50	R100139463	21/09/2024	6050-3	293,47
933	SHY2E51	R100139466	21/09/2024	5673-2	130,16
934	AXU5D01	R100139468	21/09/2024	5673-2	130,16
935	RFQ8A87	R100139170	21/09/2024	7455-0	130,16
936	UAI0H81	R100139471	21/09/2024	5673-2	130,16
937	HHF0H35	R100139474	21/09/2024	5673-2	130,16
938	RNS2C26	R100139475	21/09/2024	5673-2	130,16
939	OQZ0367	R100139478	21/09/2024	5673-2	130,16
940	PWM9547	R100139479	21/09/2024	6050-3	293,47
941	OVK4H76	R100139483	21/09/2024	5673-2	130,16
942	QWT1B63	R100139487	21/09/2024	5673-2	130,16
943	HKR1E16	R100139488	21/09/2024	5673-2	130,16
944	HFD5D18	R100139490	21/09/2024	5673-2	130,16
945	HJQ0785	R100139491	21/09/2024	6050-3	293,47
946	HDB4891	R100139494	21/09/2024	5673-2	130,16
947	HAC3F56	R100139495	21/09/2024	7471-0	880,41
948	HEN3F62	R100139172	21/09/2024	7455-0	130,16
949	OQO5795	R100139498	21/09/2024	7463-0	195,23
950	EIL3190	R100139499	21/09/2024	7471-0	880,41
951	HNQ4604	R100139501	21/09/2024	6050-3	293,47
952	NYT4A96	R100139174	21/09/2024	7455-0	130,16

953	QOK6179	R100139176	21/09/2024	7455-0	130,16
954	HDA8B09	R100139503	21/09/2024	7463-0	195,23
955	HCJ4726	R100139178	21/09/2024	7455-0	130,16
956	GVT1H55	R100139179	21/09/2024	7455-0	130,16
957	SHE7F52	R100139504	21/09/2024	7471-0	880,41
958	HAC3F56	R100139506	21/09/2024	7471-0	880,41
959	PVE6H28	R100139200	21/09/2024	7455-0	130,16
960	QWR4235	R100139201	21/09/2024	7455-0	130,16
961	QUI8D11	R100139202	21/09/2024	7455-0	130,16
962	QWV5F02	R100139204	21/09/2024	7455-0	130,16
963	HAM4874	R100139356	21/09/2024	7463-0	195,23
964	GWB3967	R100139209	21/09/2024	7455-0	130,16
965	GSM4659	R100139359	21/09/2024	7455-0	130,16
966	HBZ2C62	R100139360	21/09/2024	7455-0	130,16
967	PVO9H38	R100139363	22/09/2024	7455-0	130,16
968	TCM5H35	R100139364	22/09/2024	7455-0	130,16
969	TCM5H35	R100139365	22/09/2024	7455-0	130,16
970	RXI7D49	R100139367	22/09/2024	7455-0	130,16
971	GYS8298	R100139368	22/09/2024	7455-0	130,16
972	NYE1556	R100139372	22/09/2024	7455-0	130,16
973	HIV7I62	R100139373	22/09/2024	7455-0	130,16
974	RFG3G64	R100139374	22/09/2024	7455-0	130,16
975	QPC0G26	R100139377	22/09/2024	7455-0	130,16
976	NRL1A10	R100139378	22/09/2024	7455-0	130,16
977	NAE9J72	R100139379	22/09/2024	7455-0	130,16
978	GYD6A73	R100139380	22/09/2024	7455-0	130,16
979	HDQ3830	R100139382	22/09/2024	7455-0	130,16
980	HZO6I05	R100139383	22/09/2024	7455-0	130,16
981	HDQ5A21	R100139385	22/09/2024	7455-0	130,16
982	HAZ9465	R100139386	22/09/2024	7455-0	130,16
983	RMW6A40	R100139387	22/09/2024	7455-0	130,16
984	PBM4378	R100139389	22/09/2024	7455-0	130,16
985	HKF7721	R100139390	22/09/2024	7455-0	130,16
986	MCL3795	R100139391	22/09/2024	7455-0	130,16
987	OIR2A70	R100139392	22/09/2024	7455-0	130,16
988	RMQ7A61	R100139393	22/09/2024	7455-0	130,16
989	HHF3B74	R100139395	22/09/2024	7455-0	130,16
990	GXD5664	R100139397	22/09/2024	7455-0	130,16
991	QUI8836	R100139398	22/09/2024	7455-0	130,16
992	HCC9825	R100139399	22/09/2024	7455-0	130,16
993	HEK4A58	R100139400	22/09/2024	7455-0	130,16
994	HAC3F56	R100139404	22/09/2024	7463-0	195,23
995	HDL2504	R100139405	22/09/2024	7455-0	130,16
996	HLD7947	R100139406	22/09/2024	7455-0	130,16
997	FMS8F81	R100139210	22/09/2024	6050-3	293,47
998	HNL5292	R100139407	22/09/2024	7455-0	130,16
999	RNY9D80	R100139408	22/09/2024	7455-0	130,16
1000	SYB3F58	R100139410	22/09/2024	7463-0	195,23
1001	HHT6761	R100139413	22/09/2024	7455-0	130,16
1002	HGU1745	R100139414	22/09/2024	7463-0	195,23
1003	ORC8I24	R100139416	22/09/2024	7455-0	130,16
1004	EAZ5B98	R100139417	22/09/2024	7455-0	130,16
1005	HAL6E57	R100139421	22/09/2024	7455-0	130,16
1006	HBB4F42	R100139422	22/09/2024	7455-0	130,16
1007	TCH0J94	R100139423	22/09/2024	7463-0	195,23
1008	HQD3F93	R100139424	22/09/2024	7455-0	130,16
1009	GXK8D16	R100139425	22/09/2024	7463-0	195,23
1010	TCD1J98	R100139521	22/09/2024	7455-0	130,16
1011	PXT8J88	R100139522	22/09/2024	7455-0	130,16
1012	GXD5664	R100139523	22/09/2024	7463-0	195,23
1013	HAC3F56	R100139524	22/09/2024	7455-0	130,16
1014	PQO4E00	R100139526	22/09/2024	7455-0	130,16
1015	GXD5664	R100139214	22/09/2024	6050-3	293,47

1016	GXD5664	R100139527	22/09/2024	7463-0	195,23
1017	HAB4923	R100139215	22/09/2024	6050-3	293,47
1018	QXE0617	R100139677	22/09/2024	7455-0	130,16
1019	HEK4A58	R100139530	22/09/2024	7455-0	130,16
1020	RFT4I45	R100139533	22/09/2024	7463-0	195,23
1021	GTN9D93	R100139534	22/09/2024	7463-0	195,23
1022	QXK7442	R100139535	22/09/2024	5673-2	130,16
1023	HBP5182	R100139537	22/09/2024	7455-0	130,16
1024	GLD8848	R100139538	22/09/2024	5673-2	130,16
1025	QNS6H55	R100139540	22/09/2024	5673-2	130,16
1026	HFZ1D31	R100139541	22/09/2024	7455-0	130,16
1027	HBC0062	R100139542	22/09/2024	7455-0	130,16
1028	HDW3I12	R100139545	22/09/2024	7455-0	130,16
1029	OQQ5J51	R100139546	22/09/2024	7463-0	195,23
1030	HGC2815	R100139547	22/09/2024	7455-0	130,16
1031	GTN6J24	R100139548	22/09/2024	7455-0	130,16
1032	SHD9J02	R100139550	22/09/2024	7455-0	130,16
1033	NYC7J08	R100139553	22/09/2024	5673-2	130,16
1034	RTM0E86	R100139556	22/09/2024	7455-0	130,16
1035	HJA3959	R100139559	22/09/2024	7455-0	130,16
1036	JQU1E70	R100139560	22/09/2024	7455-0	130,16
1037	HBL8722	R100139561	22/09/2024	5673-2	130,16
1038	RNS2C26	R100139562	22/09/2024	5673-2	130,16
1039	GZD3247	R100139220	22/09/2024	6050-3	293,47
1040	QWW2G75	R100139564	22/09/2024	5673-2	130,16
1041	SYY0E02	R100139569	22/09/2024	7455-0	130,16
1042	GWS2B27	R100139571	22/09/2024	5673-2	130,16
1043	IVI9B54	R100139573	22/09/2024	5673-2	130,16
1044	GZD9285	R100139574	22/09/2024	7455-0	130,16
1045	HIL1C39	R100139576	22/09/2024	5673-2	130,16
1046	HHV8A77	R100139577	22/09/2024	7471-0	880,41
1047	KFO4222	R100139578	22/09/2024	5673-2	130,16
1048	PYZ8744	R100139579	22/09/2024	5673-2	130,16
1049	HKT1A85	R100139580	22/09/2024	5673-2	130,16
1050	OMG7319	R100139581	22/09/2024	5673-2	130,16
1051	QPE0D22	R100139582	22/09/2024	5673-2	130,16
1052	SYK8E39	R100139584	22/09/2024	7455-0	130,16
1053	PZV5G46	R100139587	22/09/2024	7455-0	130,16
1054	GWS7F22	R100139588	22/09/2024	7455-0	130,16
1055	PYZ5136	R100139589	22/09/2024	7471-0	880,41
1056	TCM5H35	R100139590	22/09/2024	7455-0	130,16
1057	QXX2E41	R100139593	22/09/2024	7455-0	130,16
1058	OVA2C18	R100139594	22/09/2024	7455-0	130,16
1059	QUX0G30	R100139596	22/09/2024	5673-2	130,16
1060	GXW6656	R100139597	22/09/2024	7455-0	130,16
1061	HEI9460	R100139605	22/09/2024	7455-0	130,16
1062	HKC0H51	R100139606	22/09/2024	7455-0	130,16
1063	RFR9D10	R100139607	22/09/2024	5673-2	130,16
1064	QXI5854	R100139609	22/09/2024	5673-2	130,16
1065	HGN8505	R100139610	22/09/2024	5673-2	130,16
1066	OMD8A43	R100139613	22/09/2024	6050-3	293,47
1067	HAE2232	R100139617	22/09/2024	6050-3	293,47
1068	PYH0737	R100139618	22/09/2024	6050-3	293,47
1069	SIF3B89	R100139622	22/09/2024	6050-3	293,47
1070	PWZ9952	R100139625	22/09/2024	6050-3	293,47
1071	PKU4D07	R100139627	22/09/2024	6050-3	293,47
1072	RFN6F92	R100139628	22/09/2024	6050-3	293,47
1073	HDK3930	R100139679	22/09/2024	6050-3	293,47
1074	PXR8A44	R100139680	22/09/2024	6050-3	293,47
1075	RBS3H35	R100139629	22/09/2024	7455-0	130,16
1076	HIQ2I05	R100139632	22/09/2024	7455-0	130,16
1077	HMH8D35	R100139635	22/09/2024	7455-0	130,16
1078	MSS0E34	R100139636	22/09/2024	7455-0	130,16

1079	TCM5H35	R100139637	22/09/2024	7455-0	130,16
1080	RMN8I00	R100139641	22/09/2024	7455-0	130,16
1081	KQK9699	R100139642	22/09/2024	5673-2	130,16
1082	HBS8960	R100139646	22/09/2024	7455-0	130,16
1083	GXW8158	R100139647	22/09/2024	7455-0	130,16
1084	FSL5A56	R100139649	22/09/2024	7455-0	130,16
1085	KZA3C18	R100139650	22/09/2024	7455-0	130,16
1086	GTN9D93	R100139651	22/09/2024	6050-3	293,47
1087	GYD6A73	R100139655	22/09/2024	7463-0	195,23
1088	RVE4I98	R100139656	22/09/2024	7455-0	130,16
1089	GVO2I64	R100139657	22/09/2024	7463-0	195,23
1090	HMO7887	R100139658	22/09/2024	7455-0	130,16
1091	OOW9D12	R100139659	22/09/2024	7463-0	195,23
1092	QOI7624	R100139661	22/09/2024	7455-0	130,16
1093	EGF6006	R100139663	22/09/2024	7463-0	195,23
1094	HIX6H18	R100139665	22/09/2024	7455-0	130,16
1095	HMO7887	R100139669	22/09/2024	7455-0	130,16
1096	HHP7E90	R100139670	22/09/2024	7455-0	130,16
1097	QQX0A17	R100139671	22/09/2024	7455-0	130,16
1098	BZH9908	R100139672	22/09/2024	7455-0	130,16
1099	OMB8530	R100139674	22/09/2024	7455-0	130,16
1100	HNA0170	R100139683	22/09/2024	7455-0	130,16
1101	GUH5E22	R100139684	22/09/2024	7455-0	130,16
1102	GYM4D08	R100139685	22/09/2024	7455-0	130,16
1103	RNT9I07	R100139686	22/09/2024	7455-0	130,16
1104	DSO7G71	R100139687	22/09/2024	7455-0	130,16
1105	HJA8A68	R100139688	22/09/2024	7463-0	195,23
1106	FMU4G82	R100139689	22/09/2024	7455-0	130,16
1107	OXJ6513	R100139693	22/09/2024	7455-0	130,16
1108	OQT9505	R100139694	22/09/2024	7455-0	130,16
1109	FAH7084	R100139695	22/09/2024	7455-0	130,16
1110	GUI3630	R100139696	22/09/2024	7455-0	130,16
1111	SYL8A48	R100139699	22/09/2024	7455-0	130,16
1112	SSZ1G42	R100139701	22/09/2024	7455-0	130,16
1113	RHL0C96	R100139703	22/09/2024	7455-0	130,16
1114	HEF7502	R100139705	22/09/2024	7455-0	130,16
1115	AXX8507	R100139706	22/09/2024	7455-0	130,16
1116	HFP6989	R100139711	22/09/2024	7455-0	130,16
1117	QPF0081	R100139712	22/09/2024	7455-0	130,16
1118	RTI1H41	R100139715	22/09/2024	7455-0	130,16
1119	HHQ3558	R100139727	22/09/2024	7463-0	195,23
1120	SRG4H03	R100139728	22/09/2024	7463-0	195,23
1121	GYH6304	R100139729	22/09/2024	7455-0	130,16
1122	HFG2255	R100139730	22/09/2024	7463-0	195,23
1123	LTY2J68	R100139732	22/09/2024	7455-0	130,16
1124	PVB7487	R100139733	22/09/2024	7455-0	130,16
1125	HBK3A71	R100139734	22/09/2024	7455-0	130,16
1126	HKQ2172	R100139735	22/09/2024	7471-0	880,41
1127	KNV1H07	R100139736	22/09/2024	7455-0	130,16
1128	OPN5637	R100139737	22/09/2024	7463-0	195,23
1129	HJK9142	R100139789	22/09/2024	7463-0	195,23
1130	HIV3G21	R100139738	22/09/2024	7455-0	130,16
1131	OPN5637	R100139739	22/09/2024	7463-0	195,23
1132	RVU8C05	R100139742	22/09/2024	7455-0	130,16
1133	PZG8595	R100139744	22/09/2024	7455-0	130,16
1134	QPW7551	R100139745	22/09/2024	7455-0	130,16
1135	FLZ4E73	R100139753	22/09/2024	7455-0	130,16
1136	OWU4H08	R100139754	22/09/2024	7455-0	130,16
1137	RUT1H36	R100139756	22/09/2024	7463-0	195,23
1138	TCJ5C11	R100139758	22/09/2024	7455-0	130,16
1139	OQC8J17	R100139760	22/09/2024	7455-0	130,16
1140	PZT1749	R100139763	22/09/2024	7455-0	130,16
1141	RVA4E84	R100139768	22/09/2024	7455-0	130,16

1142	SJI5I73	R100139771	22/09/2024	7471-0	880,41
1143	HKR6426	R100139773	22/09/2024	7455-0	130,16
1144	GTA6524	R100139776	22/09/2024	7455-0	130,16
1145	SYL8A48	R100139778	22/09/2024	7471-0	880,41
1146	HMR1002	R100139782	22/09/2024	7455-0	130,16
1147	RVF6B29	R100139783	22/09/2024	7455-0	130,16
1148	HIY2419	R100139784	22/09/2024	7455-0	130,16
1149	PNH8B70	R100139786	22/09/2024	7455-0	130,16
1150	AXX8507	R100139787	22/09/2024	7455-0	130,16
1151	GXO8A03	R100139788	22/09/2024	7455-0	130,16
1152	SYR6B69	R100139790	22/09/2024	7455-0	130,16
1153	SYJ2J31	R100139792	22/09/2024	7455-0	130,16
1154	GZW1I08	R100139793	22/09/2024	7471-0	880,41
1155	HLZ6075	R100139795	22/09/2024	7463-0	195,23
1156	QUI0389	R100139802	22/09/2024	7455-0	130,16
1157	QWY0053	R100139804	22/09/2024	7455-0	130,16
1158	RTK8C34	R100139805	22/09/2024	7455-0	130,16
1159	HKO3343	R100139807	22/09/2024	7455-0	130,16
1160	AYS1052	R100139808	22/09/2024	7455-0	130,16
1161	HME3I26	R100139809	22/09/2024	7463-0	195,23
1162	QNC1182	R100139811	22/09/2024	7455-0	130,16
1163	GPJ0B59	R100139814	22/09/2024	7455-0	130,16
1164	HHS5E67	R100139815	22/09/2024	7455-0	130,16
1165	QOS3D75	R100139816	22/09/2024	7455-0	130,16
1166	DQV3D60	R100139817	22/09/2024	7463-0	195,23
1167	OWL6459	R100139824	22/09/2024	7463-0	195,23
1168	MQY1I60	R100139829	22/09/2024	7455-0	130,16
1169	QOS2B02	R100139830	22/09/2024	7455-0	130,16
1170	GMG6002	R100139831	22/09/2024	7463-0	195,23
1171	HKG9A43	R100139832	22/09/2024	7455-0	130,16
1172	DFY0I18	R100139833	22/09/2024	7455-0	130,16
1173	DSO7G71	R100139834	22/09/2024	7455-0	130,16
1174	EBQ0023	R100139836	22/09/2024	7455-0	130,16
1175	PVY7F31	R100139837	22/09/2024	7455-0	130,16
1176	NMI7A08	R100139104	22/09/2024	7463-0	195,23
1177	NXZ9295	R100139841	22/09/2024	7463-0	195,23
1178	HCN5214	R100139842	22/09/2024	7455-0	130,16
1179	HIU7900	R100139843	22/09/2024	7463-0	195,23
1180	HHT5A88	R100139847	22/09/2024	7471-0	880,41
1181	HIH2083	R100139850	22/09/2024	7455-0	130,16
1182	PWR9F38	R100139851	22/09/2024	7455-0	130,16
1183	PVB5F87	R100139853	22/09/2024	7455-0	130,16
1184	QXE4591	R100139854	22/09/2024	7455-0	130,16
1185	SYX9F33	R100139855	22/09/2024	7455-0	130,16
1186	OLO1C61	R100139859	22/09/2024	7455-0	130,16
1187	HNQ4604	R100139860	22/09/2024	7471-0	880,41
1188	QXN9F05	R100139862	22/09/2024	7455-0	130,16
1189	HCY2711	R100139865	22/09/2024	7455-0	130,16
1190	EEG5F21	R100139867	22/09/2024	7455-0	130,16
1191	AQT0J14	R100139868	22/09/2024	7455-0	130,16
1192	QQE5G75	R100139869	22/09/2024	7455-0	130,16
1193	HJB1F74	R100139870	22/09/2024	7455-0	130,16
1194	PXC6410	R100139872	22/09/2024	7455-0	130,16
1195	HOF6902	R100139874	22/09/2024	7455-0	130,16
1196	NUS6700	R100139875	22/09/2024	7463-0	195,23
1197	HHA0290	R100139876	22/09/2024	7463-0	195,23
1198	LCF5255	R100139877	22/09/2024	7455-0	130,16
1199	HAV4873	R100139878	22/09/2024	7463-0	195,23
1200	RGC9E15	R100139879	22/09/2024	7463-0	195,23
1201	GZK5C65	R100139882	22/09/2024	7455-0	130,16
1202	OWR3404	R100139883	22/09/2024	7455-0	130,16
1203	HEI0268	R100139885	22/09/2024	7455-0	130,16
1204	FIM9B41	R100139886	22/09/2024	7455-0	130,16

1205	HEK4A58	R100139887	22/09/2024	7455-0	130,16
1206	OLT0A44	R100139889	22/09/2024	7463-0	195,23
1207	DWM2645	R100139891	22/09/2024	7455-0	130,16
1208	HHT5A88	R100139894	22/09/2024	7471-0	880,41
1209	KXL7336	R100139898	22/09/2024	7455-0	130,16
1210	HLJ6F52	R100139899	22/09/2024	7455-0	130,16
1211	PAO0302	R100139902	22/09/2024	7455-0	130,16
1212	HAG9339	R100139903	22/09/2024	7455-0	130,16
1213	HIH2083	R100139904	22/09/2024	7455-0	130,16
1214	FUV5D89	R100139908	22/09/2024	7455-0	130,16
1215	PVD7397	R100139911	22/09/2024	7455-0	130,16
1216	HFC5B84	R100139913	22/09/2024	7455-0	130,16
1217	HHV1B13	R100139914	22/09/2024	7455-0	130,16
1218	PVA6760	R100139917	22/09/2024	7455-0	130,16
1219	PXF2488	R100139919	22/09/2024	7455-0	130,16
1220	SYS7I19	R100139991	23/09/2024	7455-0	130,16
1221	HEF6673	R100139997	23/09/2024	7455-0	130,16
1222	LUF4A54	R100140098	23/09/2024	7463-0	195,23
1223	HBN5637	R100140099	23/09/2024	7455-0	130,16
1224	SIH3H28	R100140102	23/09/2024	7455-0	130,16
1225	OWK3168	R100140103	23/09/2024	7455-0	130,16
1226	KKP5G36	R100140105	23/09/2024	7455-0	130,16
1227	QMZ4H63	R100140107	23/09/2024	7463-0	195,23
1228	HKO4G75	R100140117	23/09/2024	7455-0	130,16
1229	QNS7B06	R100140118	23/09/2024	7455-0	130,16
1230	TCK5G97	R100140119	23/09/2024	7455-0	130,16
1231	TCL4I80	R100140121	23/09/2024	7455-0	130,16
1232	QNV0C03	R100140122	23/09/2024	7455-0	130,16
1233	RFN0A73	R100140123	23/09/2024	7455-0	130,16
1234	GSF7H41	R100140125	23/09/2024	7463-0	195,23
1235	PZL4F49	R100140127	23/09/2024	7463-0	195,23
1236	GZI9139	R100140130	23/09/2024	7455-0	130,16
1237	HME4F23	R100140131	23/09/2024	7463-0	195,23
1238	HAG9339	R100140134	23/09/2024	7455-0	130,16
1239	HMD2705	R100140138	23/09/2024	7455-0	130,16
1240	HJR0I69	R100140140	23/09/2024	7455-0	130,16
1241	UAI5A89	R100140141	23/09/2024	7455-0	130,16
1242	RNZ1C25	R100140143	23/09/2024	7455-0	130,16
1243	PXH8310	R100140146	23/09/2024	7455-0	130,16
1244	KYM4B65	R100140048	23/09/2024	7455-0	130,16
1245	TCF4B51	R100140049	23/09/2024	6050-3	293,47
1246	GWB4C86	R100140050	23/09/2024	5673-2	130,16
1247	OPB1591	R100140051	23/09/2024	5673-2	130,16
1248	HDY0823	R100140053	23/09/2024	7455-0	130,16
1249	GZO8563	R100140056	23/09/2024	7455-0	130,16
1250	HMR6140	R100140057	23/09/2024	5673-2	130,16
1251	TCN9C53	R100140059	23/09/2024	7455-0	130,16
1252	HBU4J21	R100140061	23/09/2024	5673-2	130,16
1253	HBU4J21	R100140062	23/09/2024	5673-2	130,16
1254	GCY2H64	R100140064	23/09/2024	5673-2	130,16
1255	RFE8B35	R100140065	23/09/2024	5673-2	130,16
1256	RFT6H74	R100140067	23/09/2024	5673-2	130,16
1257	SIK5A05	R100140068	23/09/2024	5673-2	130,16
1258	HLS6341	R100140069	23/09/2024	5673-2	130,16
1259	OQH0B72	R100140070	23/09/2024	5673-2	130,16
1260	PYZ7J82	R100140071	23/09/2024	5673-2	130,16
1261	GWS2B27	R100140072	23/09/2024	5673-2	130,16
1262	RNU3G46	R100140078	23/09/2024	5673-2	130,16
1263	PVS0F16	R100140082	23/09/2024	5673-2	130,16
1264	SYM2F46	R100140085	23/09/2024	5673-2	130,16
1265	RMQ8B55	R100140087	23/09/2024	5673-2	130,16
1266	RTC5A07	R100140088	23/09/2024	5673-2	130,16
1267	OVA2C18	R100140089	23/09/2024	5673-2	130,16

1268	GIX6I42	R100140091	23/09/2024	5673-2	130,16
1269	OVA2C18	R100140094	23/09/2024	5673-2	130,16
1270	QPD5629	R100139924	23/09/2024	7455-0	130,16
1271	GRY7J43	R100139925	23/09/2024	7455-0	130,16
1272	SIV1G39	R100139926	23/09/2024	7463-0	195,23
1273	HJQ7611	R100139928	23/09/2024	7455-0	130,16
1274	GYD4275	R100139930	23/09/2024	5673-2	130,16
1275	SHJ3D43	R100139932	23/09/2024	7455-0	130,16
1276	NXZ7435	R100139933	23/09/2024	7463-0	195,23
1277	GXW4139	R100139939	23/09/2024	7455-0	130,16
1278	NYF5959	R100139940	23/09/2024	7455-0	130,16
1279	HKK5355	R100139942	23/09/2024	7463-0	195,23
1280	OWT7C96	R100139943	23/09/2024	7463-0	195,23
1281	QXR0J52	R100139944	23/09/2024	7455-0	130,16
1282	RUD4D78	R100139945	23/09/2024	7463-0	195,23
1283	PZJ9827	R100139946	23/09/2024	7463-0	195,23
1284	SHY8C98	R100139949	23/09/2024	7455-0	130,16
1285	PWH4I40	R100139952	23/09/2024	7463-0	195,23
1286	OYV7E49	R100139955	23/09/2024	7455-0	130,16
1287	QUF7B24	R100139956	23/09/2024	7455-0	130,16
1288	JLT2086	R100139957	23/09/2024	7455-0	130,16
1289	QPW5426	R100139959	23/09/2024	7455-0	130,16
1290	HKB1B13	R100139960	23/09/2024	7463-0	195,23
1291	JLT2086	R100139962	23/09/2024	7455-0	130,16
1292	HCM9B07	R100139963	23/09/2024	7455-0	130,16
1293	JLT2086	R100139964	23/09/2024	7455-0	130,16
1294	GTL0B17	R100139966	23/09/2024	7455-0	130,16
1295	ETD5468	R100139969	23/09/2024	7455-0	130,16
1296	HEF6673	R100139973	23/09/2024	7455-0	130,16
1297	HAO8825	R100139974	23/09/2024	7455-0	130,16
1298	GLD8I59	R100139975	23/09/2024	7463-0	195,23
1299	LUF4A54	R100139977	23/09/2024	7455-0	130,16
1300	RTF8B34	R100139978	23/09/2024	7455-0	130,16
1301	GOW1A63	R100139980	23/09/2024	7455-0	130,16
1302	RMF2G20	R100139981	23/09/2024	7455-0	130,16
1303	HMU3133	R100139982	23/09/2024	7455-0	130,16
1304	PWY2B58	R100139983	23/09/2024	7455-0	130,16
1305	HHM6505	R100139984	23/09/2024	7455-0	130,16
1306	PYR0114	R100139985	23/09/2024	7455-0	130,16
1307	HJK1D52	R100139987	23/09/2024	7455-0	130,16
1308	GSH5791	R100139988	23/09/2024	7455-0	130,16
1309	RFN0A73	R100139989	23/09/2024	7455-0	130,16
1310	SYA8G10	R100139923	23/09/2024	6050-3	293,47
1311	HBZ4F73	R100139965	23/09/2024	6050-3	293,47
1312	FRN0071	R100139998	23/09/2024	6050-3	293,47
1313	QUP7225	R100139999	23/09/2024	6050-3	293,47
1314	PZR2373	R100140000	23/09/2024	6050-3	293,47
1315	HIP9068	R100140001	23/09/2024	6050-3	293,47
1316	PVM6A94	R100140002	23/09/2024	7455-0	130,16
1317	RNB8E41	R100140003	23/09/2024	7455-0	130,16
1318	PZA2I34	R100140004	23/09/2024	7463-0	195,23
1319	QMQ4H64	R100140005	23/09/2024	7455-0	130,16
1320	PWN0241	R100140006	23/09/2024	7455-0	130,16
1321	HKF6370	R100140007	23/09/2024	7455-0	130,16
1322	SHH2A61	R100140008	23/09/2024	7455-0	130,16
1323	FAE5A19	R100140009	23/09/2024	7455-0	130,16
1324	QPJ3J79	R100140010	23/09/2024	7463-0	195,23
1325	QMX8E19	R100140011	23/09/2024	7471-0	880,41
1326	HFJ0806	R100140012	23/09/2024	7455-0	130,16
1327	GMG9502	R100140013	23/09/2024	7463-0	195,23
1328	NXZ7435	R100140014	23/09/2024	7463-0	195,23
1329	SYS3H76	R100140015	23/09/2024	7463-0	195,23
1330	QOE0A66	R100140016	23/09/2024	7455-0	130,16

1331	SJI9F14	R100140017	23/09/2024	7463-0	195,23
1332	HKT5975	R100140018	23/09/2024	7455-0	130,16
1333	GZP9E91	R100140019	23/09/2024	7471-0	880,41
1334	OWT7C96	R100140020	23/09/2024	7471-0	880,41
1335	QPJ3J79	R100140021	23/09/2024	7455-0	130,16
1336	RUR7C43	R100140022	23/09/2024	7455-0	130,16
1337	RUU4C41	R100140023	23/09/2024	7455-0	130,16
1338	OPH4254	R100140024	23/09/2024	7455-0	130,16
1339	HAV0A89	R100140025	23/09/2024	7455-0	130,16
1340	PUB0A33	R100140026	23/09/2024	6050-3	293,47
1341	PZO5I00	R100140027	23/09/2024	7455-0	130,16
1342	GYX6I34	R100140028	23/09/2024	6050-3	293,47
1343	HJP9475	R100140029	23/09/2024	7455-0	130,16
1344	OMB2228	R100140030	23/09/2024	7455-0	130,16
1345	HHV3750	R100140031	23/09/2024	7455-0	130,16
1346	HNS7406	R100140032	23/09/2024	7455-0	130,16
1347	RFA0B99	R100140033	23/09/2024	7455-0	130,16
1348	OPF0G19	R100140034	23/09/2024	7455-0	130,16
1349	HBZ6D90	R100140035	23/09/2024	6050-3	293,47
1350	QUA4A12	R100140036	23/09/2024	7455-0	130,16
1351	SHV4A93	R100140037	23/09/2024	7455-0	130,16
1352	PWC8E73	R100140038	23/09/2024	7455-0	130,16
1353	HCY7655	R100140039	23/09/2024	7455-0	130,16
1354	KHM1528	R100140040	23/09/2024	7455-0	130,16
1355	OMF2026	R100140041	23/09/2024	7455-0	130,16
1356	GXW4139	R100140042	23/09/2024	7455-0	130,16
1357	BAI0G25	R100140044	23/09/2024	6050-3	293,47
1358	OOZ0E68	R100140046	23/09/2024	7471-0	880,41
1359	TCN9C53	R100140047	23/09/2024	7455-0	130,16
1360	GRH8I77	R100140151	24/09/2024	6050-3	293,47
1361	DKZ2239	R100140200	24/09/2024	6050-3	293,47
1362	LIO5331	R100140201	24/09/2024	6050-3	293,47
1363	PUQ5G34	R100140202	24/09/2024	6050-3	293,47
1364	LVB8C63	R100140203	24/09/2024	6050-3	293,47
1365	QNK8B68	R100140206	24/09/2024	7455-0	130,16
1366	MSX1C25	R100140208	24/09/2024	7455-0	130,16
1367	RNB8E41	R100140210	24/09/2024	7455-0	130,16
1368	RNB8E41	R100140214	24/09/2024	7455-0	130,16
1369	HHN8I93	R100140215	24/09/2024	7455-0	130,16
1370	QPF8C39	R100140217	24/09/2024	7455-0	130,16
1371	RUP8J53	R100140218	24/09/2024	7463-0	195,23
1372	HAJ2955	R100140219	24/09/2024	7455-0	130,16
1373	NYF9F21	R100140220	24/09/2024	7455-0	130,16
1374	HIR5959	R100140221	24/09/2024	7455-0	130,16
1375	HNS2730	R100140224	24/09/2024	7455-0	130,16
1376	HIY6613	R100140226	24/09/2024	7455-0	130,16
1377	QXN8G63	R100140227	24/09/2024	7463-0	195,23
1378	PYG9511	R100140228	24/09/2024	7455-0	130,16
1379	QXQ3B30	R100140230	24/09/2024	7455-0	130,16
1380	RVA8F93	R100140231	24/09/2024	7455-0	130,16
1381	LQC7J21	R100140233	24/09/2024	7455-0	130,16
1382	HAC3F56	R100140234	24/09/2024	7455-0	130,16
1383	LLR1F71	R100140236	24/09/2024	7455-0	130,16
1384	HIK5A91	R100140239	24/09/2024	6050-3	293,47
1385	EAQ5B81	R100140240	24/09/2024	7455-0	130,16
1386	QNB8919	R100140242	24/09/2024	7455-0	130,16
1387	OPT5029	R100140243	24/09/2024	7463-0	195,23
1388	OPI1H55	R100140246	24/09/2024	7455-0	130,16
1389	GTF4A92	R100140247	24/09/2024	7455-0	130,16
1390	SYI6E01	R100140249	24/09/2024	7463-0	195,23
1391	MYE6474	R100140153	24/09/2024	7455-0	130,16
1392	OPE2E36	R100140155	24/09/2024	5673-2	130,16
1393	BAX9H59	R100140158	24/09/2024	5673-2	130,16

1394	HJQ9A38	R100140161	24/09/2024	5673-2	130,16
1395	SDW3D09	R100140162	24/09/2024	5673-2	130,16
1396	QXK0246	R100140163	24/09/2024	5673-2	130,16
1397	QOY4579	R100140165	24/09/2024	7455-0	130,16
1398	FFJ6A80	R100140166	24/09/2024	5673-2	130,16
1399	HLD0416	R100140167	24/09/2024	7455-0	130,16
1400	HAC3F56	R100140168	24/09/2024	7455-0	130,16
1401	HAK8221	R100140170	24/09/2024	6050-3	293,47
1402	CBC5A82	R100140173	24/09/2024	5673-2	130,16
1403	FAQ4G18	R100140174	24/09/2024	5673-2	130,16
1404	QMZ4B56	R100140175	24/09/2024	7455-0	130,16
1405	OQW0819	R100140176	24/09/2024	5673-2	130,16
1406	GRM3J92	R100140177	24/09/2024	5673-2	130,16
1407	ORC2118	R100140178	24/09/2024	6050-3	293,47
1408	RNB8E41	R100140180	24/09/2024	7463-0	195,23
1409	QMV5G98	R100140181	24/09/2024	5673-2	130,16
1410	QNB0B50	R100140182	24/09/2024	5673-2	130,16
1411	PYH5G25	R100140183	24/09/2024	5673-2	130,16
1412	GYM1895	R100140186	24/09/2024	5673-2	130,16
1413	GNO2605	R100140187	24/09/2024	5673-2	130,16
1414	QPU5E92	R100140188	24/09/2024	5673-2	130,16
1415	HHZ4312	R100140189	24/09/2024	5673-2	130,16
1416	DKR4J25	R100140191	24/09/2024	5673-2	130,16
1417	HHV8G32	R100140192	24/09/2024	7463-0	195,23
1418	TCK0H48	R100140193	24/09/2024	5673-2	130,16
1419	GLL4931	R100140194	24/09/2024	6050-3	293,47
1420	OVQ6G20	R100140195	24/09/2024	5673-2	130,16
1421	PVE4A17	R100140196	24/09/2024	6050-3	293,47
1422	RFK6D50	R100140198	24/09/2024	7455-0	130,16
1423	EAQ5B81	R100140251	24/09/2024	7463-0	195,23
1424	HDL7G75	R100140252	24/09/2024	6050-3	293,47
1425	QWY4J41	R100140256	24/09/2024	7455-0	130,16
1426	TCN9C53	R100140257	24/09/2024	7455-0	130,16
1427	QNV1791	R100140258	24/09/2024	7455-0	130,16
1428	SIF2A62	R100140259	24/09/2024	7455-0	130,16
1429	OQR8447	R100140261	24/09/2024	7455-0	130,16
1430	GSM1G06	R100140263	24/09/2024	7463-0	195,23
1431	OPO2625	R100140265	24/09/2024	7455-0	130,16
1432	RTR6E27	R100140269	24/09/2024	7463-0	195,23
1433	ROS8H67	R100140270	24/09/2024	7455-0	130,16
1434	QXT4D21	R100140271	24/09/2024	6050-3	293,47
1435	HKB4503	R100140273	24/09/2024	7455-0	130,16
1436	QOQ4E59	R100140274	24/09/2024	7455-0	130,16
1437	ECI7H43	R100140275	24/09/2024	7455-0	130,16
1438	RGC6F25	R100140276	24/09/2024	7455-0	130,16
1439	HEA0J32	R100140277	24/09/2024	7455-0	130,16
1440	QQX6208	R100140278	24/09/2024	7463-0	195,23
1441	TCH5E04	R100140281	24/09/2024	7463-0	195,23
1442	QPX6E30	R100140283	24/09/2024	7455-0	130,16
1443	FPF9E19	R100140284	24/09/2024	7455-0	130,16
1444	PYA8036	R100140289	24/09/2024	7455-0	130,16
1445	RVJ8B64	R100140291	24/09/2024	7455-0	130,16
1446	JVS6187	R100140292	24/09/2024	7455-0	130,16
1447	RFE7I05	R100140293	24/09/2024	7455-0	130,16
1448	RMI7D42	R100140296	24/09/2024	7455-0	130,16
1449	PPI1H91	R100140300	24/09/2024	7455-0	130,16
1450	RVH0B02	R100140302	24/09/2024	7455-0	130,16
1451	GYS3F72	R100140304	24/09/2024	7471-0	880,41
1452	RTO9D63	R100140305	24/09/2024	7455-0	130,16
1453	PVF2537	R100140309	24/09/2024	7455-0	130,16
1454	TCH1G55	R100140312	24/09/2024	7463-0	195,23
1455	RMW9E32	R100140313	24/09/2024	7455-0	130,16
1456	GVT7901	R100140314	24/09/2024	7463-0	195,23

1457	HMA3H43	R100140316	24/09/2024	7455-0	130,16
1458	OPK4028	R100140317	24/09/2024	7455-0	130,16
1459	RNW5E22	R100140320	24/09/2024	7455-0	130,16
1460	HNR2H72	R100140321	24/09/2024	7455-0	130,16
1461	GWA9026	R100140324	24/09/2024	7455-0	130,16
1462	HJG4112	R100140325	24/09/2024	7455-0	130,16
1463	QPA8452	R100140334	24/09/2024	7455-0	130,16
1464	SJE0G36	R100140335	24/09/2024	7455-0	130,16
1465	SHF4E59	R100140336	24/09/2024	7455-0	130,16
1466	PWI5I13	R100140337	24/09/2024	7463-0	195,23
1467	QUY7355	R100140340	24/09/2024	7463-0	195,23
1468	OMH5803	R100140342	24/09/2024	7455-0	130,16
1469	FHH9G14	R100140343	24/09/2024	7455-0	130,16
1470	QPZ1212	R100140346	24/09/2024	7455-0	130,16
1471	JKK2257	R100140347	24/09/2024	7455-0	130,16
1472	HDW6921	R100140348	24/09/2024	7463-0	195,23
1473	GRZ2C11	R100140349	24/09/2024	7463-0	195,23
1474	HEC0742	R100140351	24/09/2024	7455-0	130,16
1475	OWV8427	R100140353	24/09/2024	7463-0	195,23
1476	SGT3F32	R100140355	24/09/2024	7463-0	195,23
1477	RFU2A30	R100140356	24/09/2024	7455-0	130,16
1478	CRZ4J45	R100140358	24/09/2024	7455-0	130,16
1479	HOE8F31	R100140360	24/09/2024	7455-0	130,16
1480	LLJ9511	R100140361	24/09/2024	7455-0	130,16
1481	HDX3G41	R100140364	24/09/2024	7455-0	130,16
1482	QOJ1F14	R100140365	24/09/2024	7455-0	130,16
1483	PYH0H68	R100140366	24/09/2024	7455-0	130,16
1484	HJO5248	R100140367	24/09/2024	7455-0	130,16
1485	GKN8822	R100140369	24/09/2024	7463-0	195,23
1486	HCH1F49	R100140371	24/09/2024	7455-0	130,16
1487	OWO4C84	R100140372	24/09/2024	7455-0	130,16
1488	SYC6D78	R100140374	24/09/2024	7455-0	130,16
1489	GSM6D46	R100140375	24/09/2024	7463-0	195,23
1490	QUL3112	R100140377	24/09/2024	7455-0	130,16
1491	HHA8C19	R100140378	24/09/2024	7455-0	130,16
1492	HHX2878	R100140380	24/09/2024	7463-0	195,23
1493	HFY8C98	R100140381	24/09/2024	7455-0	130,16
1494	QXN8G63	R100140382	24/09/2024	7455-0	130,16
1495	OPJ5C96	R100140383	24/09/2024	7455-0	130,16
1496	PUB6E92	R100140384	24/09/2024	7455-0	130,16
1497	RFN7A16	R100140386	24/09/2024	7455-0	130,16
1498	OPM3I52	R100140392	24/09/2024	7455-0	130,16
1499	SBW9F32	R100140395	24/09/2024	7455-0	130,16
1500	GYO7406	R100140568	25/09/2024	7463-0	195,23
1501	NXZ4511	R100140575	25/09/2024	7455-0	130,16
1502	HGL2388	R100140577	25/09/2024	7455-0	130,16
1503	RIN1I83	R100140581	25/09/2024	7455-0	130,16
1504	TCM5H35	R100140583	25/09/2024	7455-0	130,16
1505	SYQ5A93	R100140584	25/09/2024	7455-0	130,16
1506	HLA2449	R100140586	25/09/2024	7463-0	195,23
1507	HBA1404	R100140587	25/09/2024	7455-0	130,16
1508	OXI1F22	R100140588	25/09/2024	7463-0	195,23
1509	OXI1F22	R100140589	25/09/2024	7471-0	880,41
1510	OXI1F22	R100140591	25/09/2024	7455-0	130,16
1511	HFH5654	R100140593	25/09/2024	7463-0	195,23
1512	HAD1383	R100140399	25/09/2024	7455-0	130,16
1513	PUG5H10	R100140595	25/09/2024	7455-0	130,16
1514	RUM4C66	R100140597	25/09/2024	7455-0	130,16
1515	PZK6822	R100140602	25/09/2024	7463-0	195,23
1516	HAQ6J74	R100140605	25/09/2024	7463-0	195,23
1517	EKY6E17	R100140608	25/09/2024	7455-0	130,16
1518	FKK8E67	R100140609	25/09/2024	7463-0	195,23
1519	SIW7A99	R100140613	25/09/2024	7455-0	130,16

1520	SIP9C85	R100140617	25/09/2024	7471-0	880,41
1521	OXI1F22	R100140618	25/09/2024	7455-0	130,16
1522	SHX3F28	R100140619	25/09/2024	7463-0	195,23
1523	MPY4H75	R100140622	25/09/2024	7455-0	130,16
1524	SVB1E94	R100140623	25/09/2024	7455-0	130,16
1525	PUB4G12	R100140624	25/09/2024	7455-0	130,16
1526	KPI8076	R100140625	25/09/2024	7455-0	130,16
1527	HKT5202	R100140627	25/09/2024	7455-0	130,16
1528	GQU0I03	R100140635	25/09/2024	7463-0	195,23
1529	HCO0C93	R100140638	25/09/2024	7455-0	130,16
1530	QXN8G63	R100140645	25/09/2024	7455-0	130,16
1531	PUY9G03	R100140646	25/09/2024	7455-0	130,16
1532	HDF4D30	R100140648	25/09/2024	7463-0	195,23
1533	GSV1F59	R100140651	25/09/2024	7455-0	130,16
1534	GQN8252	R100140652	25/09/2024	7455-0	130,16
1535	GSV1F59	R100140653	25/09/2024	7455-0	130,16
1536	RVD6H32	R100140655	25/09/2024	7463-0	195,23
1537	QQA7710	R100140657	25/09/2024	7455-0	130,16
1538	HOD0H12	R100140465	25/09/2024	6050-3	293,47
1539	HLD7831	R100140402	25/09/2024	5673-2	130,16
1540	SIF2J23	R100140404	25/09/2024	5673-2	130,16
1541	RFR0A69	R100140468	25/09/2024	7455-0	130,16
1542	GYI0455	R100140405	25/09/2024	5673-2	130,16
1543	PUA9607	R100140469	25/09/2024	6050-3	293,47
1544	GYA8G00	R100140471	25/09/2024	5673-2	130,16
1545	OVO0F96	R100140475	25/09/2024	5673-2	130,16
1546	RTJ6E69	R100140476	25/09/2024	5673-2	130,16
1547	GZF8A48	R100140477	25/09/2024	5673-2	130,16
1548	HNU2524	R100140479	25/09/2024	5673-2	130,16
1549	QQI7827	R100140480	25/09/2024	7463-0	195,23
1550	HLB2182	R100140482	25/09/2024	5673-2	130,16
1551	RUX2A60	R100140483	25/09/2024	5673-2	130,16
1552	QQT1196	R100140484	25/09/2024	5673-2	130,16
1553	GSV1F59	R100140485	25/09/2024	5673-2	130,16
1554	GTM9I88	R100140489	25/09/2024	6050-3	293,47
1555	HJR6696	R100140490	25/09/2024	5673-2	130,16
1556	HAC0J64	R100140491	25/09/2024	5673-2	130,16
1557	SIR1H94	R100140492	25/09/2024	6050-3	293,47
1558	GON1F44	R100140497	25/09/2024	5673-2	130,16
1559	OQJ8J82	R100140498	25/09/2024	5673-2	130,16
1560	HHM1657	R100140499	25/09/2024	5673-2	130,16
1561	OPN6F12	R100140500	25/09/2024	5673-2	130,16
1562	QNT0G40	R100140503	25/09/2024	5673-2	130,16
1563	RVA8F93	R100140507	25/09/2024	7455-0	130,16
1564	OOV3193	R100140511	25/09/2024	5673-2	130,16
1565	GZT1G90	R100140513	25/09/2024	6050-3	293,47
1566	GUX4I99	R100140515	25/09/2024	6050-3	293,47
1567	HGS9436	R100140516	25/09/2024	6050-3	293,47
1568	RMN9A92	R100140517	25/09/2024	6050-3	293,47
1569	RNZ7G36	R100140518	25/09/2024	6050-3	293,47
1570	FDH9J46	R100140519	25/09/2024	6050-3	293,47
1571	QQT1196	R100140520	25/09/2024	6050-3	293,47
1572	RFQ7A78	R100140521	25/09/2024	6050-3	293,47
1573	EGX9E58	R100140523	25/09/2024	6050-3	293,47
1574	GVT0B41	R100140524	25/09/2024	5673-2	130,16
1575	QPT0436	R100140525	25/09/2024	5673-2	130,16
1576	RUP4J25	R100140528	25/09/2024	5673-2	130,16
1577	HIO3370	R100140531	25/09/2024	7463-0	195,23
1578	RNK5E03	R100140533	25/09/2024	7455-0	130,16
1579	SHW2I68	R100140535	25/09/2024	7463-0	195,23
1580	RNA2D78	R100140536	25/09/2024	7463-0	195,23
1581	FJQ2E25	R100140539	25/09/2024	7455-0	130,16
1582	RTF3G46	R100140541	25/09/2024	7463-0	195,23

1583	HJO3D06	R100140544	25/09/2024	7455-0	130,16
1584	GYK7F21	R100140547	25/09/2024	7455-0	130,16
1585	HAB8J37	R100140548	25/09/2024	7455-0	130,16
1586	GYV5733	R100140550	25/09/2024	7463-0	195,23
1587	FKF7334	R100140553	25/09/2024	7455-0	130,16
1588	AOL3G17	R100140554	25/09/2024	7463-0	195,23
1589	GYK7F21	R100140556	25/09/2024	7463-0	195,23
1590	GWF5B92	R100140557	25/09/2024	7455-0	130,16
1591	HCV7744	R100140558	25/09/2024	7455-0	130,16
1592	GRV9I69	R100140559	25/09/2024	7463-0	195,23
1593	HNI1J34	R100140560	25/09/2024	7455-0	130,16
1594	GRV9I69	R100140562	25/09/2024	7463-0	195,23
1595	GYK7F21	R100140563	25/09/2024	7455-0	130,16
1596	GWP5C13	R100140564	25/09/2024	7455-0	130,16
1597	HKQ4329	R100140565	25/09/2024	7455-0	130,16
1598	GYV5733	R100140566	25/09/2024	7463-0	195,23
1599	HBB6000	R100140567	25/09/2024	7455-0	130,16
1600	GWC8184	AG08823919	25/09/2024	5185-1	195,23
1601	HHM3862	AG08823920	25/09/2024	7633-2	293,47
1602	GWF4299	AG08823922	25/09/2024	5185-1	195,23
1603	LMI7H06	AG08823923	25/09/2024	7633-1	293,47
1604	HCG4J66	AG08823924	25/09/2024	5185-1	195,23
1605	PXZ0E15	AG08825041	25/09/2024	7366-2	130,16
1606	HEF9E52	AG08823927	25/09/2024	7633-2	293,47
1607	NKR8664	AG08817636	25/09/2024	7048-1	293,47
1608	HFR4H69	AG08827128	25/09/2024	5185-1	195,23
1609	HDJ1005	AG08827129	25/09/2024	5185-1	195,23
1610	FRU0F35	AG08827132	25/09/2024	5185-1	195,23
1611	OQH3A67	AG08827134	25/09/2024	7633-1	293,47
1612	GRW2253	AG08827135	25/09/2024	5185-1	195,23
1613	GYA5602	AG08827137	25/09/2024	5185-1	195,23
1614	OQM9D83	AG08827138	25/09/2024	7633-1	293,47
1615	HID1350	AG08827142	25/09/2024	5185-1	195,23
1616	GKJ4836	AG08827144	25/09/2024	5185-1	195,23
1617	MUA8097	AG08827145	25/09/2024	5185-1	195,23
1618	GYZ9B10	AG08827146	25/09/2024	5185-1	195,23
1619	GNP9088	AG08827148	25/09/2024	5185-1	195,23
1620	HNO1D04	AG08827149	25/09/2024	5185-1	195,23
1621	GVX5E02	AG08827151	25/09/2024	5185-1	195,23
1622	GVP4334	AG08827156	25/09/2024	7633-1	293,47
1623	HCJ6H39	AG08827157	25/09/2024	5185-1	195,23
1624	RTP1F88	AG08827158	25/09/2024	7633-1	293,47
1625	HDF8B43	AG08827161	25/09/2024	5185-1	195,23
1626	RMW1I76	AG08827163	25/09/2024	5550-0	130,16
1627	RMW1I76	AG08826174	25/09/2024	5550-0	130,16
1628	SYP9J68	AG08825707	25/09/2024	5541-4	195,23
1629	HHH0003	AG08825708	25/09/2024	5541-4	195,23
1630	HNO1G29	AG08826175	25/09/2024	5541-4	195,23
1631	QOC3J19	AG08825710	25/09/2024	5550-0	130,16
1632	HOC3988	AG08819791	25/09/2024	5452-1	195,23
1633	QWT2258	R100140414	25/09/2024	7455-0	130,16
1634	TCI4I22	R100140415	25/09/2024	7455-0	130,16
1635	QFG0J71	R100140417	25/09/2024	7463-0	195,23
1636	ESS2D08	R100140418	25/09/2024	7455-0	130,16
1637	QNS7B06	R100140419	25/09/2024	7463-0	195,23
1638	HKQ2I27	R100140421	25/09/2024	7455-0	130,16
1639	LQW2922	R100140422	25/09/2024	7455-0	130,16
1640	PWE6H18	R100140428	25/09/2024	7455-0	130,16
1641	PVD4A14	R100140430	25/09/2024	7455-0	130,16
1642	SIP9C85	R100140431	25/09/2024	7471-0	880,41
1643	SYI8C93	R100140432	25/09/2024	7463-0	195,23
1644	RTO7B93	R100140440	25/09/2024	7463-0	195,23
1645	QPX9569	R100140443	25/09/2024	7455-0	130,16

1646	PYH9C28	R100140444	25/09/2024	6050-3	293,47
1647	QXW6D63	R100140446	25/09/2024	7455-0	130,16
1648	GSV1F59	R100140447	25/09/2024	7455-0	130,16
1649	HLP0157	R100140448	25/09/2024	7455-0	130,16
1650	RFA0A96	R100140449	25/09/2024	7455-0	130,16
1651	PWD7B65	R100140450	25/09/2024	7455-0	130,16
1652	SYV1I23	R100140451	25/09/2024	7455-0	130,16
1653	PWK5C21	R100140452	25/09/2024	7463-0	195,23
1654	TCN9C53	R100140453	25/09/2024	7463-0	195,23
1655	GVM8C52	R100140455	25/09/2024	7455-0	130,16
1656	QXH8C45	R100140457	25/09/2024	7463-0	195,23
1657	HKY9415	R100140458	25/09/2024	7463-0	195,23
1658	RVN0B61	R100140459	25/09/2024	7455-0	130,16
1659	SHC4B90	R100140460	25/09/2024	7455-0	130,16
1660	QNP1281	R100140461	25/09/2024	7455-0	130,16
1661	HAJ2122	R100140462	25/09/2024	7455-0	130,16
1662	PZI4198	AG08824379	26/09/2024	5185-1	195,23
1663	HEG4155	AG08819779	26/09/2024	7048-1	293,47
1664	HFW4533	AG08824380	26/09/2024	5185-1	195,23
1665	HEG4155	AG08819780	26/09/2024	6858-0	293,47
1666	SHC4B17	AG08820198	26/09/2024	5452-1	195,23
1667	SHN0G61	AG08820199	26/09/2024	5452-1	195,23
1668	HDY0412	AG08824099	26/09/2024	6050-1	293,47
1669	LOS1I13	AG08824100	26/09/2024	7633-1	293,47
1670	RMM9B66	AG08826201	26/09/2024	7633-1	293,47
1671	HIO0A46	AG08822996	26/09/2024	5550-0	130,16
1672	OMH8B16	AG08826179	26/09/2024	5541-4	195,23
1673	HNO1G29	AG08826180	26/09/2024	5541-4	195,23
1674	KZJ6C66	AG08826181	26/09/2024	5541-4	195,23
1675	HHV1E25	AG08826183	26/09/2024	5738-0	293,47
1676	KZJ6C66	AG08820855	26/09/2024	5541-1	195,23
1677	PYR8045	AG08826203	26/09/2024	7633-2	293,47
1678	RGA6I80	AG08826204	26/09/2024	7633-1	293,47
1679	HEU9456	AG08826206	26/09/2024	7633-1	293,47
1680	KFR8424	AG08820977	26/09/2024	5525-0	130,16
1681	JSO6C74	AG08823931	26/09/2024	5550-0	130,16
1682	HCY7498	AG08823934	26/09/2024	5185-1	195,23
1683	HKK5182	AG08819782	26/09/2024	6017-4	293,47
1684	DCZ5947	AG08819790	26/09/2024	6530-0	195,23
1685	SJH7B50	AG08819793	26/09/2024	5843-3	195,23
1686	QXJ3G60	AG08822998	26/09/2024	5622-1	88,38
1687	BCS1I21	AG08826415	26/09/2024	7633-1	293,47
1688	OWK1E23	R100140640	26/09/2024	7455-0	130,16
1689	TCJ9J73	R100140658	26/09/2024	7455-0	130,16
1690	HJR2713	R100140659	26/09/2024	7455-0	130,16
1691	HHN8I93	R100140661	26/09/2024	7455-0	130,16
1692	HJO7D62	R100140662	26/09/2024	7455-0	130,16
1693	SIZ3E05	R100140663	26/09/2024	7455-0	130,16
1694	QKG8I20	R100140664	26/09/2024	7463-0	195,23
1695	OPX8448	R100140665	26/09/2024	7455-0	130,16
1696	GZW8951	R100140666	26/09/2024	7455-0	130,16
1697	HNT0572	R100140667	26/09/2024	7455-0	130,16
1698	HEU7005	R100140668	26/09/2024	7455-0	130,16
1699	HLI0728	R100140669	26/09/2024	7471-0	880,41
1700	RFW3E30	R100140670	26/09/2024	7455-0	130,16
1701	RUX5D29	R100140671	26/09/2024	7455-0	130,16
1702	RNE8E88	R100140672	26/09/2024	7455-0	130,16
1703	GTS4G27	R100140674	26/09/2024	7455-0	130,16
1704	OME7I64	R100140675	26/09/2024	7455-0	130,16
1705	RNB8E41	R100140677	26/09/2024	7463-0	195,23
1706	OER8B57	R100140679	26/09/2024	7455-0	130,16
1707	PZB8D79	R100140683	26/09/2024	7455-0	130,16
1708	QNF6A04	R100140684	26/09/2024	7463-0	195,23

1709	TCH8D21	R100140688	26/09/2024	7455-0	130,16
1710	GRB5G51	R100140689	26/09/2024	6050-3	293,47
1711	GXW6C78	R100140693	26/09/2024	7455-0	130,16
1712	HGH3E52	R100140694	26/09/2024	7463-0	195,23
1713	BQV3I88	R100140696	26/09/2024	7455-0	130,16
1714	QUM3I72	R100140697	26/09/2024	7463-0	195,23
1715	GZM6J23	R100140698	26/09/2024	7455-0	130,16
1716	TCN9C53	R100140700	26/09/2024	7463-0	195,23
1717	JGB6J73	R100140702	26/09/2024	7455-0	130,16
1718	HNI6105	R100140704	26/09/2024	5673-2	130,16
1719	HCA2210	R100140705	26/09/2024	5673-2	130,16
1720	TCM2F85	R100140708	26/09/2024	7455-0	130,16
1721	MWE3H85	R100140709	26/09/2024	5673-2	130,16
1722	OEN3E76	R100140710	26/09/2024	5673-2	130,16
1723	GXK0I49	R100140713	26/09/2024	7455-0	130,16
1724	RFT6H74	R100140714	26/09/2024	5673-2	130,16
1725	EFA3192	R100140716	26/09/2024	5673-2	130,16
1726	HBS1I47	R100140717	26/09/2024	6050-3	293,47
1727	SHN5E47	R100140718	26/09/2024	5673-2	130,16
1728	FSL6A23	R100140722	26/09/2024	5673-2	130,16
1729	RUC8D88	R100140723	26/09/2024	5673-2	130,16
1730	HAB7G48	R100140725	26/09/2024	5673-2	130,16
1731	PYP3B79	R100140729	26/09/2024	5673-2	130,16
1732	OWU8705	R100140731	26/09/2024	5673-2	130,16
1733	SHY9G41	R100140734	26/09/2024	5673-2	130,16
1734	HCG4627	R100140735	26/09/2024	5673-2	130,16
1735	KYM4B65	R100140736	26/09/2024	7455-0	130,16
1736	QXI9665	R100140738	26/09/2024	7455-0	130,16
1737	HBZ1898	R100140739	26/09/2024	5673-2	130,16
1738	OQG3D77	R100140740	26/09/2024	7455-0	130,16
1739	QPW6B35	R100140741	26/09/2024	7455-0	130,16
1740	HIC8481	R100140742	26/09/2024	5673-2	130,16
1741	QPK1874	R100140743	26/09/2024	5673-2	130,16
1742	RVA8F93	R100140747	26/09/2024	7455-0	130,16
1743	RTI2G44	R100140749	26/09/2024	7463-0	195,23
1744	QQZ1E93	R100140750	26/09/2024	7455-0	130,16
1745	RUN1G29	R100140755	26/09/2024	6050-3	293,47
1746	HDX4904	R100140756	26/09/2024	7455-0	130,16
1747	RVN4A00	R100140758	26/09/2024	7463-0	195,23
1748	HAL2547	R100140760	26/09/2024	7455-0	130,16
1749	HAO5061	R100140761	26/09/2024	7455-0	130,16
1750	TCN9C53	R100140762	26/09/2024	7455-0	130,16
1751	GMH6D40	R100140763	26/09/2024	7455-0	130,16
1752	QUF2I43	R100140766	26/09/2024	7463-0	195,23
1753	QNL0A35	R100140767	26/09/2024	7455-0	130,16
1754	GSO0F94	R100140772	26/09/2024	7455-0	130,16
1755	RVM3I77	R100140774	26/09/2024	7455-0	130,16
1756	HJV4I19	R100140776	26/09/2024	7455-0	130,16
1757	TCH5J21	R100140777	26/09/2024	7455-0	130,16
1758	RMH8E58	R100140778	26/09/2024	7463-0	195,23
1759	RFW3E30	R100140779	26/09/2024	7455-0	130,16
1760	RMV1I26	R100140781	26/09/2024	7455-0	130,16
1761	HLJ8907	R100140785	26/09/2024	7455-0	130,16
1762	QUB6179	R100140786	26/09/2024	7455-0	130,16
1763	TCH5J21	R100140788	26/09/2024	7455-0	130,16
1764	GMP9B41	R100140789	26/09/2024	7455-0	130,16
1765	RMV1I26	R100140790	26/09/2024	7455-0	130,16
1766	QUM8976	R100140792	26/09/2024	7463-0	195,23
1767	QNO6930	R100140793	26/09/2024	7455-0	130,16
1768	HEH2E88	R100140794	26/09/2024	7455-0	130,16
1769	EBS9F64	R100140795	26/09/2024	7455-0	130,16
1770	HGE6971	R100140797	26/09/2024	7471-0	880,41
1771	OQT0I93	R100140800	26/09/2024	7455-0	130,16

1772	OQJ3562	R100140801	26/09/2024	7455-0	130,16
1773	HLA2449	R100140802	26/09/2024	7463-0	195,23
1774	FUU2A92	R100140804	26/09/2024	7455-0	130,16
1775	GWL9983	R100140806	26/09/2024	7455-0	130,16
1776	HFZ2C00	R100140807	26/09/2024	7463-0	195,23
1777	GIX6I42	R100140811	26/09/2024	7463-0	195,23
1778	RND8A20	R100140812	26/09/2024	7463-0	195,23
1779	HKK3G73	R100140813	26/09/2024	7455-0	130,16
1780	GXA2E83	R100140814	26/09/2024	7455-0	130,16
1781	SHU6G61	R100140817	26/09/2024	7455-0	130,16
1782	HBA1404	R100140820	26/09/2024	7455-0	130,16
1783	HGB0373	R100140822	26/09/2024	7455-0	130,16
1784	PYK6577	R100140823	26/09/2024	7455-0	130,16
1785	QMT4275	R100140824	26/09/2024	7455-0	130,16
1786	GID9F81	R100140825	26/09/2024	7455-0	130,16
1787	EKM3870	R100140826	26/09/2024	7463-0	195,23
1788	HII6757	R100140827	26/09/2024	7455-0	130,16
1789	FZD1B52	R100140833	26/09/2024	7455-0	130,16
1790	PYI4395	R100140834	26/09/2024	7455-0	130,16
1791	EEG9A61	R100140835	26/09/2024	7455-0	130,16
1792	HJP5028	R100140836	26/09/2024	7455-0	130,16
1793	PYN3D06	R100140837	26/09/2024	7463-0	195,23
1794	GTI4G79	R100140838	26/09/2024	7463-0	195,23
1795	HAE5598	R100140841	26/09/2024	7455-0	130,16
1796	HBG3H40	R100140842	26/09/2024	7455-0	130,16
1797	HFE0D39	R100140843	26/09/2024	7463-0	195,23
1798	OVF0I68	R100140845	26/09/2024	7455-0	130,16
1799	DEY6145	R100140847	26/09/2024	7455-0	130,16
1800	HDF3E20	R100140848	26/09/2024	7455-0	130,16
1801	SIY1H95	R100140850	26/09/2024	7463-0	195,23
1802	QNF5150	R100140853	26/09/2024	7463-0	195,23
1803	OPG5006	R100140856	26/09/2024	7455-0	130,16
1804	QUA6B32	R100140859	26/09/2024	7463-0	195,23
1805	QOA1G55	R100140860	26/09/2024	7455-0	130,16
1806	GOW5202	R100140861	26/09/2024	7455-0	130,16
1807	OLQ9951	R100140862	26/09/2024	7455-0	130,16
1808	QXU6H61	R100140867	26/09/2024	7455-0	130,16
1809	PVO5650	R100140868	26/09/2024	7455-0	130,16
1810	RUL0I12	R100140869	26/09/2024	7455-0	130,16
1811	OXI1F22	R100140870	26/09/2024	7455-0	130,16
1812	PBK8H72	R100140871	26/09/2024	7455-0	130,16
1813	PWX1A73	R100140872	26/09/2024	7455-0	130,16
1814	SYS3H76	R100140874	26/09/2024	7455-0	130,16
1815	QXV9H65	R100140879	26/09/2024	7455-0	130,16
1816	SHU8G46	R100140880	26/09/2024	7463-0	195,23
1817	HJD3G43	R100140881	26/09/2024	7455-0	130,16
1818	OOY2061	R100140882	26/09/2024	7463-0	195,23
1819	OLP6375	R100140883	26/09/2024	7463-0	195,23
1820	FUE3I69	R100140884	26/09/2024	7455-0	130,16
1821	RFD8E27	R100140889	26/09/2024	7455-0	130,16
1822	FAK1G26	R100140892	26/09/2024	7455-0	130,16
1823	PWT0383	R100140893	26/09/2024	7455-0	130,16
1824	PUB1I51	R100140894	26/09/2024	7455-0	130,16
1825	HCY2E08	R100140896	26/09/2024	7455-0	130,16
1826	OQY7I69	R100140897	26/09/2024	7463-0	195,23
1827	PVB0022	R100140898	26/09/2024	7455-0	130,16
1828	PCZ1B72	R100140901	26/09/2024	7455-0	130,16
1829	INX4I14	R100140903	26/09/2024	7455-0	130,16
1830	HJJ3A56	R100140905	26/09/2024	7463-0	195,23
1831	RNB8E41	R100140907	26/09/2024	7463-0	195,23
1832	GTF8526	R100140908	26/09/2024	7455-0	130,16
1833	KXQ3J82	R100140909	26/09/2024	7455-0	130,16
1834	KYM4B65	R100140910	26/09/2024	7463-0	195,23

1835	HJV4I19	R100140911	26/09/2024	7455-0	130,16
1836	CHJ2710	R100140912	26/09/2024	6050-3	293,47
1837	LQC7J21	R100140915	26/09/2024	6050-3	293,47
1838	QXS3I82	R100140917	26/09/2024	6050-3	293,47
1839	HDD9H99	R100141093	27/09/2024	7455-0	130,16
1840	HDW5518	R100141095	27/09/2024	7455-0	130,16
1841	RNW6I05	R100141096	27/09/2024	7455-0	130,16
1842	GZG6944	R100141097	27/09/2024	7455-0	130,16
1843	HHH9300	R100141098	27/09/2024	7455-0	130,16
1844	PUV2E69	R100141100	27/09/2024	7455-0	130,16
1845	GYC7154	R100141101	27/09/2024	7455-0	130,16
1846	HBW2395	R100141103	27/09/2024	7463-0	195,23
1847	PPP3A50	R100141105	27/09/2024	7463-0	195,23
1848	RMD3D94	R100141106	27/09/2024	7455-0	130,16
1849	LQW5J90	R100141107	27/09/2024	7455-0	130,16
1850	HDW5518	R100141110	27/09/2024	7463-0	195,23
1851	RNW9D54	R100141113	27/09/2024	7463-0	195,23
1852	GWV3B71	R100141114	27/09/2024	7455-0	130,16
1853	PWJ8677	R100141115	27/09/2024	7455-0	130,16
1854	HLL4G74	R100141116	27/09/2024	7463-0	195,23
1855	PVT1521	R100141117	27/09/2024	7463-0	195,23
1856	PWX6404	R100141118	27/09/2024	7455-0	130,16
1857	QOB4C91	R100141126	27/09/2024	7455-0	130,16
1858	GTH5956	R100141131	27/09/2024	7455-0	130,16
1859	HBZ0G45	R100141133	27/09/2024	7455-0	130,16
1860	SJB7C71	R100141135	27/09/2024	7463-0	195,23
1861	LSL2A14	R100141136	27/09/2024	7463-0	195,23
1862	HBW2395	R100141138	27/09/2024	7463-0	195,23
1863	PVF5119	R100141142	27/09/2024	7455-0	130,16
1864	GZV4110	R100141143	27/09/2024	7455-0	130,16
1865	SIJ5E25	R100141147	27/09/2024	7455-0	130,16
1866	HKD1A61	R100141150	27/09/2024	7463-0	195,23
1867	RUF9B97	R100141151	27/09/2024	7455-0	130,16
1868	HJO2834	R100141155	27/09/2024	7455-0	130,16
1869	QUM9I27	R100141156	27/09/2024	7455-0	130,16
1870	OPN5637	R100141159	27/09/2024	7463-0	195,23
1871	QWR9786	R100141160	27/09/2024	7455-0	130,16
1872	HDX3G41	R100141161	27/09/2024	7455-0	130,16
1873	GYO2E69	R100141163	27/09/2024	7455-0	130,16
1874	HEM1E20	R100141164	27/09/2024	7463-0	195,23
1875	HJP6430	R100141167	27/09/2024	7455-0	130,16
1876	HCN0G32	R100141170	27/09/2024	7455-0	130,16
1877	HGO8J29	R100141171	27/09/2024	7455-0	130,16
1878	PUY0019	R100141172	27/09/2024	7455-0	130,16
1879	SIW1G97	R100141174	27/09/2024	7463-0	195,23
1880	PXN0131	R100141175	27/09/2024	7455-0	130,16
1881	QOV4550	R100141176	27/09/2024	7455-0	130,16
1882	PVJ1H63	R100141180	27/09/2024	7455-0	130,16
1883	OOX3101	R100141184	27/09/2024	7455-0	130,16
1884	GWV4075	R100141187	27/09/2024	7455-0	130,16
1885	RFQ5A65	R100141188	27/09/2024	7463-0	195,23
1886	PXY4583	R100141190	27/09/2024	7455-0	130,16
1887	HBZ0347	R100141191	27/09/2024	7455-0	130,16
1888	PYX5B94	R100141195	27/09/2024	7455-0	130,16
1889	HFL7198	R100141196	27/09/2024	7455-0	130,16
1890	GLG3911	AG08822728	27/09/2024	5894-0	130,16
1891	OXF2J85	R100141198	27/09/2024	6050-3	293,47
1892	PWY5094	R100141199	27/09/2024	6050-3	293,47
1893	HFK2J47	R100141200	27/09/2024	6050-3	293,47
1894	HGE6B34	R100141201	27/09/2024	6050-3	293,47
1895	PZG1G80	R100140968	27/09/2024	7455-0	130,16
1896	QNV0024	R100140969	27/09/2024	5673-2	130,16
1897	PYA8036	R100140971	27/09/2024	7455-0	130,16

1898	HGH3400	R100140972	27/09/2024	5673-2	130,16
1899	SIU4D19	R100140974	27/09/2024	5673-2	130,16
1900	QUN9A30	R100140976	27/09/2024	6050-3	293,47
1901	PXA1704	R100140977	27/09/2024	5673-2	130,16
1902	SYJ0E28	R100140980	27/09/2024	5673-2	130,16
1903	PWQ0254	R100140981	27/09/2024	7455-0	130,16
1904	RFX3E26	R100140982	27/09/2024	5673-2	130,16
1905	JGZ4250	R100140984	27/09/2024	5673-2	130,16
1906	QOB8F97	R100140985	27/09/2024	5673-2	130,16
1907	RNB6A82	R100140989	27/09/2024	5673-2	130,16
1908	SHQ6A00	R100140990	27/09/2024	5673-2	130,16
1909	AQK1I42	R100140992	27/09/2024	5673-2	130,16
1910	KTB4903	R100140993	27/09/2024	7455-0	130,16
1911	HOH8402	R100140995	27/09/2024	5673-2	130,16
1912	PWQ5I55	R100140996	27/09/2024	5673-2	130,16
1913	TCE9F72	R100140998	27/09/2024	7455-0	130,16
1914	RVD0H63	R100140999	27/09/2024	7455-0	130,16
1915	SGG8I47	R100141139	27/09/2024	7455-0	130,16
1916	HDL1J73	R100141140	27/09/2024	5673-2	130,16
1917	GXW0397	R100141001	27/09/2024	5673-2	130,16
1918	QXS6F66	R100141003	27/09/2024	5673-2	130,16
1919	PXF4051	R100141005	27/09/2024	5673-2	130,16
1920	HDK3D79	R100141007	27/09/2024	5673-2	130,16
1921	GVT3103	R100141010	27/09/2024	5673-2	130,16
1922	FFD2H20	R100141011	27/09/2024	5673-2	130,16
1923	GZE2176	R100141014	27/09/2024	5673-2	130,16
1924	HHQ2615	R100141016	27/09/2024	7455-0	130,16
1925	HAU6F55	R100141017	27/09/2024	5673-2	130,16
1926	HKK8994	R100141022	27/09/2024	5673-2	130,16
1927	RVF6H20	R100141024	27/09/2024	7455-0	130,16
1928	PWQ4771	R100141027	27/09/2024	5673-2	130,16
1929	RMI3G61	R100141029	27/09/2024	5673-2	130,16
1930	HGP4B77	R100141038	27/09/2024	7455-0	130,16
1931	SJB5J78	R100141039	27/09/2024	5673-2	130,16
1932	GYO1G61	R100141040	27/09/2024	7463-0	195,23
1933	GCR6A09	R100141042	27/09/2024	7463-0	195,23
1934	MVS2477	R100141043	27/09/2024	7455-0	130,16
1935	HKY5522	R100141045	27/09/2024	7463-0	195,23
1936	QQS4532	R100141047	27/09/2024	7455-0	130,16
1937	FBZ6G15	R100141054	27/09/2024	7455-0	130,16
1938	HII9G76	R100141055	27/09/2024	7455-0	130,16
1939	HKY8804	R100141059	27/09/2024	7455-0	130,16
1940	PUT9I65	R100141060	27/09/2024	5673-2	130,16
1941	GMF9F44	R100141062	27/09/2024	6050-3	293,47
1942	GYO1G61	R100141063	27/09/2024	7455-0	130,16
1943	HHQ3F86	R100141065	27/09/2024	7471-0	880,41
1944	TCM3C56	R100141066	27/09/2024	7471-0	880,41
1945	JXK6792	R100141067	27/09/2024	7455-0	130,16
1946	GYX9J74	R100141068	27/09/2024	7455-0	130,16
1947	HAO5G92	R100141071	27/09/2024	7455-0	130,16
1948	RVS8I47	R100141073	27/09/2024	7455-0	130,16
1949	QUB6179	R100141074	27/09/2024	7455-0	130,16
1950	GYV5733	R100141076	27/09/2024	7471-0	880,41
1951	HGO5G25	R100141077	27/09/2024	7455-0	130,16
1952	LNE0J85	R100141081	27/09/2024	7455-0	130,16
1953	QQG9D11	R100141083	27/09/2024	7455-0	130,16
1954	GYV5733	R100141084	27/09/2024	7463-0	195,23
1955	GWC6895	R100141085	27/09/2024	7455-0	130,16
1956	HLA7A06	R100141086	27/09/2024	7455-0	130,16
1957	RUP8F37	R100141088	27/09/2024	7471-0	880,41
1958	PXN9669	R100141090	27/09/2024	7455-0	130,16
1959	GYV5733	R100141091	27/09/2024	7463-0	195,23
1960	KZJ6C66	AG08824390	27/09/2024	5550-0	130,16

1961	OPH8414	AG08824581	27/09/2024	5185-1	195,23
1962	NYF6051	AG08819044	27/09/2024	5541-4	195,23
1963	HJE6567	AG08823945	27/09/2024	5550-0	130,16
1964	FDF4A23	AG08824588	27/09/2024	5185-1	195,23
1965	PWU1222	AG08824591	27/09/2024	5185-1	195,23
1966	HFS4A65	AG08824592	27/09/2024	5185-1	195,23
1967	PZY3438	AG08824593	27/09/2024	5185-1	195,23
1968	HGB0A07	AG08824594	27/09/2024	5185-1	195,23
1969	HGB0A07	AG08824595	27/09/2024	6530-0	195,23
1970	KZJ6C66	AG08824597	27/09/2024	5541-4	195,23
1971	RVI3D65	AG08822999	27/09/2024	5550-0	130,16
1972	COE1B99	AG08823951	27/09/2024	5541-1	195,23
1973	HPD3716	AG08827501	27/09/2024	5185-1	195,23
1974	KZK5B17	AG08827502	27/09/2024	5550-0	130,16
1975	HCO1625	AG08827503	27/09/2024	5550-0	130,16
1976	IWD8I76	AG08827507	27/09/2024	6122-0	293,47
1977	HNW7673	AG08824169	27/09/2024	5185-1	195,23
1978	HNT2H31	AG08824171	27/09/2024	5185-1	195,23
1979	COE1B99	AG08824172	27/09/2024	5185-1	195,23
1980	NYF6051	AG08827401	27/09/2024	5541-4	195,23
1981	HLP8A77	AG08827402	27/09/2024	5541-4	195,23
1982	HMI6539	AG08827403	27/09/2024	5185-1	195,23
1983	QPR3J34	AG08823089	27/09/2024	5576-0	130,16
1984	GWF4299	AG08823090	27/09/2024	5541-4	195,23
1985	QMB5D00	AG08823091	27/09/2024	5550-0	130,16
1986	HDW1309	AG08823093	27/09/2024	5541-1	195,23
1987	PZD8H81	AG08827414	27/09/2024	6122-0	293,47
1988	PZD8H81	AG08827416	27/09/2024	6122-0	293,47
1989	JJA8J61	AG08820282	27/09/2024	6530-0	195,23
1990	PZS7444	AG08820283	27/09/2024	7048-1	293,47
1991	CRZ4J45	AG08824988	27/09/2024	7633-1	293,47
1992	EEV3F67	AG08824991	27/09/2024	7633-1	293,47
1993	RMM7D24	AG08824992	27/09/2024	7633-1	293,47
1994	FIW8508	AG08824993	27/09/2024	7633-1	293,47
1995	HET9576	AG08824994	27/09/2024	5550-0	130,16
1996	HGH0476	AG08824995	27/09/2024	5550-0	130,16
1997	EKQ9451	AG08824996	27/09/2024	7633-1	293,47
1998	DQK2H75	R100140922	27/09/2024	7455-0	130,16
1999	PYW2D29	R100140923	27/09/2024	7455-0	130,16
2000	TCM5H35	R100140924	27/09/2024	7455-0	130,16
2001	RJU7F64	R100140925	27/09/2024	7455-0	130,16
2002	GPG6236	R100140927	27/09/2024	7455-0	130,16
2003	RFN9B79	R100140928	27/09/2024	7463-0	195,23
2004	ASS5H86	R100140929	27/09/2024	7455-0	130,16
2005	JEZ4954	R100140930	27/09/2024	7455-0	130,16
2006	HBA5510	R100140931	27/09/2024	7455-0	130,16
2007	QWZ5457	R100140932	27/09/2024	7455-0	130,16
2008	GRZ7G17	R100140936	27/09/2024	7455-0	130,16
2009	SJH2D98	R100140939	27/09/2024	7463-0	195,23
2010	MVS2477	R100140940	27/09/2024	7463-0	195,23
2011	HKY9415	R100140941	27/09/2024	7463-0	195,23
2012	GVW0104	R100140943	27/09/2024	6050-3	293,47
2013	RNB8E41	R100140945	27/09/2024	7471-0	880,41
2014	QPD4396	R100140946	27/09/2024	7455-0	130,16
2015	PVX6765	R100140947	27/09/2024	7471-0	880,41
2016	HHV3552	R100140949	27/09/2024	7463-0	195,23
2017	MIT0B65	R100140950	27/09/2024	7455-0	130,16
2018	RMI6A67	R100140951	27/09/2024	7455-0	130,16
2019	GXD4522	R100140952	27/09/2024	6050-3	293,47
2020	PZF3374	R100140953	27/09/2024	7455-0	130,16
2021	PUR5H78	R100140956	27/09/2024	6050-3	293,47
2022	HMA3H43	R100140957	27/09/2024	7463-0	195,23
2023	HEL0707	R100140959	27/09/2024	7463-0	195,23

2024	PYF3372	R100140962	27/09/2024	7455-0	130,16
2025	PYE0514	R100140964	27/09/2024	7455-0	130,16
2026	RVO7C23	R100141209	28/09/2024	7455-0	130,16
2027	OPI2E68	R100141211	28/09/2024	7455-0	130,16
2028	HBS2A30	R100141213	28/09/2024	7455-0	130,16
2029	NNN0A22	R100141214	28/09/2024	7455-0	130,16
2030	TCB8F16	R100141215	28/09/2024	7455-0	130,16
2031	HJO7D62	R100141218	28/09/2024	7455-0	130,16
2032	JHR8E67	R100141220	28/09/2024	7455-0	130,16
2033	HGC9A87	R100141223	28/09/2024	7455-0	130,16
2034	JCS0I80	R100141224	28/09/2024	7455-0	130,16
2035	HND3732	R100141225	28/09/2024	7455-0	130,16
2036	NYA7F84	R100141226	28/09/2024	7463-0	195,23
2037	QXY7C89	R100141229	28/09/2024	7455-0	130,16
2038	HOG3824	R100141230	28/09/2024	7455-0	130,16
2039	HOD5E44	R100141233	28/09/2024	7463-0	195,23
2040	HKB1B13	R100141234	28/09/2024	7455-0	130,16
2041	RNS8E48	R100141235	28/09/2024	7455-0	130,16
2042	ORB6442	R100141239	28/09/2024	7455-0	130,16
2043	HEN0906	R100141241	28/09/2024	7471-0	880,41
2044	OWZ3420	R100141243	28/09/2024	7463-0	195,23
2045	OMD7E85	R100141244	28/09/2024	7455-0	130,16
2046	OWK9635	R100141245	28/09/2024	7455-0	130,16
2047	RVW2E97	R100141246	28/09/2024	7455-0	130,16
2048	HKE1D80	R100141249	28/09/2024	7463-0	195,23
2049	OYH5I29	R100141251	28/09/2024	7455-0	130,16
2050	PXJ3171	R100141253	28/09/2024	7455-0	130,16
2051	OWM7894	R100141254	28/09/2024	6050-3	293,47
2052	PVB5422	R100141255	28/09/2024	7455-0	130,16
2053	HJQ7538	R100141256	28/09/2024	7455-0	130,16
2054	QOH0J67	R100141257	28/09/2024	7463-0	195,23
2055	OYQ2J06	R100141259	28/09/2024	7463-0	195,23
2056	PXV6F98	R100141260	28/09/2024	7455-0	130,16
2057	PVZ6627	R100141264	28/09/2024	7455-0	130,16
2058	HEN0906	R100141265	28/09/2024	7463-0	195,23
2059	HGU4882	R100141268	28/09/2024	7455-0	130,16
2060	OZO4C28	R100141269	28/09/2024	7455-0	130,16
2061	OXC1582	R100141272	28/09/2024	7463-0	195,23
2062	OPX2E94	R100141275	28/09/2024	7463-0	195,23
2063	FHA2C23	R100141205	28/09/2024	5673-2	130,16
2064	HDB9672	R100141279	28/09/2024	5673-2	130,16
2065	OQJ1328	R100141280	28/09/2024	5673-2	130,16
2066	QNI5410	R100141281	28/09/2024	7455-0	130,16
2067	OPY2743	R100141282	28/09/2024	7455-0	130,16
2068	QQA7G82	R100141283	28/09/2024	5673-2	130,16
2069	SYN1D21	R100141286	28/09/2024	5673-2	130,16
2070	PXT7512	R100141288	28/09/2024	7455-0	130,16
2071	QPW9J38	R100141291	28/09/2024	5673-2	130,16
2072	HBZ0B85	R100141292	28/09/2024	5673-2	130,16
2073	RNC4A95	R100141295	28/09/2024	6050-3	293,47
2074	HAZ5H35	R100141297	28/09/2024	7455-0	130,16
2075	QWY8F51	R100141300	28/09/2024	5673-2	130,16
2076	SIW1H57	R100141302	28/09/2024	5673-2	130,16
2077	HAA1J73	R100141303	28/09/2024	5673-2	130,16
2078	NKQ6F84	R100141304	28/09/2024	6050-3	293,47
2079	HKE1D80	R100141306	28/09/2024	7455-0	130,16
2080	GIY5C25	R100141309	28/09/2024	5673-2	130,16
2081	RNQ9E63	R100141310	28/09/2024	5673-2	130,16
2082	GTH5B29	R100141312	28/09/2024	5673-2	130,16
2083	QMZ6F75	R100141313	28/09/2024	6050-3	293,47
2084	PUF7004	R100141315	28/09/2024	7463-0	195,23
2085	SYQ5H22	R100141316	28/09/2024	7463-0	195,23
2086	HIY2D01	R100141317	28/09/2024	7455-0	130,16

2087	FRO2J40	R100141318	28/09/2024	7455-0	130,16
2088	NYA9055	R100141319	28/09/2024	7455-0	130,16
2089	QOM6D66	R100141320	28/09/2024	7455-0	130,16
2090	OYH5I29	R100141323	28/09/2024	7455-0	130,16
2091	QSL8H35	R100141325	28/09/2024	7455-0	130,16
2092	HDD4D71	R100141328	28/09/2024	7455-0	130,16
2093	GQN7584	R100141329	28/09/2024	7455-0	130,16
2094	GWV5581	R100141331	28/09/2024	5673-2	130,16
2095	QOH8C76	R100141333	28/09/2024	7455-0	130,16
2096	SJG0G64	R100141334	28/09/2024	7455-0	130,16
2097	HGU4882	R100141337	28/09/2024	7463-0	195,23
2098	HHW2502	R100141339	28/09/2024	5673-2	130,16
2099	PWB7H48	R100141346	28/09/2024	7455-0	130,16
2100	DRP3054	R100141347	28/09/2024	7455-0	130,16
2101	OXB7F58	R100141348	28/09/2024	7463-0	195,23
2102	HJQ9H80	R100141349	28/09/2024	7455-0	130,16
2103	HHH9E10	R100141352	28/09/2024	7455-0	130,16
2104	SIW0D89	R100141353	28/09/2024	7455-0	130,16
2105	HAE2155	R100141356	28/09/2024	6050-3	293,47
2106	DLX6413	R100141360	28/09/2024	7455-0	130,16
2107	HKY9415	R100141363	28/09/2024	6050-3	293,47
2108	RNM3J43	R100141365	28/09/2024	7455-0	130,16
2109	HJO7D62	R100141366	28/09/2024	7455-0	130,16
2110	SYV6A94	R100141367	28/09/2024	7455-0	130,16
2111	TCN9C53	R100141368	28/09/2024	7455-0	130,16
2112	HJG6E95	R100141369	28/09/2024	7471-0	880,41
2113	TCH5J21	R100141372	28/09/2024	7455-0	130,16
2114	HGB2087	R100141373	28/09/2024	7455-0	130,16
2115	HMU1D17	R100141376	28/09/2024	7463-0	195,23
2116	GUA3I53	R100141379	28/09/2024	7455-0	130,16
2117	COL5219	R100141380	28/09/2024	7455-0	130,16
2118	PBO4D87	R100141382	28/09/2024	7455-0	130,16
2119	JZR6D07	R100141383	28/09/2024	7455-0	130,16
2120	PUR5E53	R100141384	28/09/2024	7455-0	130,16
2121	HKK5D60	R100141385	28/09/2024	7455-0	130,16
2122	RFD9H27	R100141386	28/09/2024	7455-0	130,16
2123	HJO2D76	R100141387	28/09/2024	7455-0	130,16
2124	RMP8D41	R100141388	28/09/2024	7455-0	130,16
2125	LUE0167	R100141389	28/09/2024	7463-0	195,23
2126	OQS8472	R100141392	28/09/2024	7463-0	195,23
2127	RUV8A08	R100141394	28/09/2024	7455-0	130,16
2128	HBH6B36	R100141397	28/09/2024	7455-0	130,16
2129	HAG0048	R100141398	28/09/2024	7455-0	130,16
2130	RUJ6C18	R100141399	28/09/2024	7455-0	130,16
2131	QNT9J79	R100141401	28/09/2024	7455-0	130,16
2132	OQW0850	R100141405	28/09/2024	7455-0	130,16
2133	RTU7G01	R100141406	28/09/2024	7455-0	130,16
2134	HFC5611	R100141408	28/09/2024	7455-0	130,16
2135	QXZ5J95	R100141409	28/09/2024	7463-0	195,23
2136	HMK0G09	R100141411	28/09/2024	7455-0	130,16
2137	HCD5A32	R100141412	28/09/2024	7455-0	130,16
2138	JHP6B69	R100141413	28/09/2024	7455-0	130,16
2139	PXB3D37	R100141414	28/09/2024	7455-0	130,16
2140	HHV0935	R100141419	28/09/2024	7463-0	195,23
2141	EOY0J94	R100141422	28/09/2024	7455-0	130,16
2142	LOO0465	R100141428	28/09/2024	7455-0	130,16
2143	PXR3F23	R100141431	28/09/2024	7455-0	130,16
2144	RUV3C88	R100141434	28/09/2024	7455-0	130,16
2145	HHR5C76	R100141435	28/09/2024	7455-0	130,16
2146	AHP4B41	R100141436	28/09/2024	7455-0	130,16
2147	RGD6B14	R100141439	28/09/2024	7463-0	195,23
2148	QMY3D67	R100141442	28/09/2024	7463-0	195,23
2149	SHF0J52	R100141443	28/09/2024	7463-0	195,23

2150	HHT1D17	R100141444	28/09/2024	7455-0	130,16
2151	GKM0976	R100141445	28/09/2024	7455-0	130,16
2152	QPA8C36	R100141446	28/09/2024	7463-0	195,23
2153	HEG3H16	R100141447	28/09/2024	7455-0	130,16
2154	PZV2J81	R100141451	28/09/2024	7455-0	130,16
2155	QOO4937	R100141456	28/09/2024	7455-0	130,16
2156	KXI2A50	R100141459	28/09/2024	7463-0	195,23
2157	DYI2772	R100141461	28/09/2024	7455-0	130,16
2158	QOM0722	R100141463	28/09/2024	7463-0	195,23
2159	OQX3429	R100141464	28/09/2024	7455-0	130,16
2160	RFH0G50	R100141466	28/09/2024	7455-0	130,16
2161	NXL4E04	R100141468	28/09/2024	7455-0	130,16
2162	SIU6C37	R100141470	28/09/2024	7455-0	130,16
2163	JXT9189	R100141471	28/09/2024	7455-0	130,16
2164	FJX3F99	R100141473	28/09/2024	7455-0	130,16
2165	HMG9I00	R100141474	28/09/2024	7463-0	195,23
2166	QWU8526	R100141475	28/09/2024	7455-0	130,16
2167	PYA3539	R100141479	28/09/2024	7455-0	130,16
2168	OLO1C61	R100141482	28/09/2024	7455-0	130,16
2169	NXL4E04	R100141483	28/09/2024	7455-0	130,16
2170	QPE1226	R100141484	28/09/2024	7463-0	195,23
2171	HBN6435	R100141486	28/09/2024	7455-0	130,16
2172	GWA9026	R100141488	28/09/2024	7455-0	130,16
2173	RVA8G26	R100141489	28/09/2024	7455-0	130,16
2174	GWR4521	R100141490	28/09/2024	7455-0	130,16
2175	FTS3B97	R100141491	28/09/2024	7455-0	130,16
2176	RGB4E06	R100141493	28/09/2024	7455-0	130,16
2177	LPN3456	R100141494	28/09/2024	7455-0	130,16
2178	HID5D87	R100141495	28/09/2024	7463-0	195,23
2179	KRF6B91	R100141497	28/09/2024	7455-0	130,16
2180	PWR5A09	R100141499	28/09/2024	7455-0	130,16
2181	HAO7466	R100141500	28/09/2024	7463-0	195,23
2182	OXB7F58	R100141507	28/09/2024	7463-0	195,23
2183	OWY2G56	R100141510	28/09/2024	7455-0	130,16
2184	RMK6B37	R100141513	28/09/2024	7455-0	130,16
2185	HFO2651	R100141514	28/09/2024	7463-0	195,23
2186	HKK5D60	R100141515	28/09/2024	7463-0	195,23
2187	CPZ0332	R100141516	28/09/2024	7455-0	130,16
2188	JEZ4954	R100141520	28/09/2024	7455-0	130,16
2189	GZJ6819	R100141524	28/09/2024	7455-0	130,16
2190	HEI0C85	AG08820979	28/09/2024	5550-0	130,16
2191	HCM6460	AG08823952	28/09/2024	5550-0	130,16
2192	OWQ2248	AG08825054	28/09/2024	5509-0	130,16
2193	NYA2I54	AG08825407	28/09/2024	5509-0	130,16
2194	HOJ1382	AG08825055	28/09/2024	5550-0	130,16
2195	LKT5653	AG08822708	28/09/2024	7684-1	130,16
2196	OXD0J81	R100141528	28/09/2024	6050-3	293,47
2197	NXY0483	R100141531	28/09/2024	6050-3	293,47
2198	HFW7J32	R100141533	29/09/2024	6050-3	293,47
2199	PWC7C60	R100141534	29/09/2024	6050-3	293,47
2200	OWS0093	R100141535	29/09/2024	6050-3	293,47
2201	GRZ5256	AG08824391	29/09/2024	5550-0	130,16
2202	GWB2H82	AG08824392	29/09/2024	5550-0	130,16
2203	OPE8775	AG08824393	29/09/2024	7625-1	293,47
2204	OLE6F81	AG08824394	29/09/2024	5509-0	130,16
2205	QXO9H50	AG08819798	29/09/2024	5835-0	195,23
2206	QXO9H50	AG08819800	29/09/2024	5835-0	195,23
2207	RTE3D84	AG08824706	29/09/2024	5835-0	195,23
2208	QOW4142	AG08824395	29/09/2024	5568-0	195,23
2209	HID5091	AG08824997	29/09/2024	5509-0	130,16
2210	RUU3D86	AG08824999	29/09/2024	5487-0	195,23
2211	NYE5I20	AG08824175	29/09/2024	5185-1	195,23
2212	HGX8582	AG08824176	29/09/2024	5185-1	195,23

2213	HJJ5643	AG08824177	29/09/2024	5185-1	195,23
2214	GZO6516	AG08824180	29/09/2024	5185-1	195,23
2215	HCY0203	AG08824181	29/09/2024	5185-1	195,23
2216	QNL7290	AG08824182	29/09/2024	7633-1	293,47
2217	GNK8G23	AG08824183	29/09/2024	5185-1	195,23
2218	OLE6F81	AG08824184	29/09/2024	5550-0	130,16
2219	HJL1B52	AG08824185	29/09/2024	5550-0	130,16
2220	HFQ2F95	AG08824186	29/09/2024	5550-0	130,16
2221	KRI2I14	AG08820284	29/09/2024	5967-0	1467,35
2222	PUA2B60	AG08822360	29/09/2024	5185-1	195,23
2223	PUA2B60	AG08822361	29/09/2024	5207-0	88,38
2224	RFW6F63	AG08822362	29/09/2024	5479-0	130,16
2225	OWY6E68	AG08827423	29/09/2024	7684-1	130,16
2226	PZD4A21	AG08827426	29/09/2024	7684-1	130,16
2227	HKA5H92	R100141555	29/09/2024	7455-0	130,16
2228	KVP5B92	R100141556	29/09/2024	7455-0	130,16
2229	FHC2620	R100141559	29/09/2024	7455-0	130,16
2230	GUH5I71	R100141561	29/09/2024	7455-0	130,16
2231	HFH5165	R100141564	29/09/2024	7455-0	130,16
2232	OVR8F92	R100141565	29/09/2024	7455-0	130,16
2233	GWN0843	R100141566	29/09/2024	7455-0	130,16
2234	HBS4693	R100141571	29/09/2024	7455-0	130,16
2235	FAL5F63	R100141574	29/09/2024	7455-0	130,16
2236	NXX0B90	R100141580	29/09/2024	7455-0	130,16
2237	HFZ5999	R100141581	29/09/2024	7455-0	130,16
2238	GXM5248	R100141582	29/09/2024	7463-0	195,23
2239	RFO1D65	R100141584	29/09/2024	7455-0	130,16
2240	GPG0A82	R100141586	29/09/2024	7455-0	130,16
2241	HNL5292	R100141590	29/09/2024	7463-0	195,23
2242	QOS9819	R100141591	29/09/2024	7455-0	130,16
2243	HFK8465	R100141592	29/09/2024	7455-0	130,16
2244	SYN3D05	R100141594	29/09/2024	7455-0	130,16
2245	HGO2247	R100141595	29/09/2024	7455-0	130,16
2246	GVV3F93	R100141596	29/09/2024	7455-0	130,16
2247	TCM3J74	R100141597	29/09/2024	7455-0	130,16
2248	PYF1E99	R100141600	29/09/2024	7463-0	195,23
2249	HJP9755	R100141603	29/09/2024	7455-0	130,16
2250	HEU3F20	R100141604	29/09/2024	7463-0	195,23
2251	FRV3305	R100141605	29/09/2024	7463-0	195,23
2252	PXP9172	R100141606	29/09/2024	7455-0	130,16
2253	GVE3572	R100141609	29/09/2024	7463-0	195,23
2254	HIY9J05	R100141610	29/09/2024	7455-0	130,16
2255	QWR1C88	R100141536	29/09/2024	6050-3	293,47
2256	GOX4212	R100141612	29/09/2024	7455-0	130,16
2257	PWW8E99	R100141615	29/09/2024	7455-0	130,16
2258	HGG7961	R100141619	29/09/2024	7455-0	130,16
2259	PUT5307	R100141623	29/09/2024	7455-0	130,16
2260	NYG8460	R100141624	29/09/2024	7463-0	195,23
2261	HKE1D80	R100141629	29/09/2024	7455-0	130,16
2262	HCA4B14	R100141630	29/09/2024	7455-0	130,16
2263	HAK1H25	R100141631	29/09/2024	7455-0	130,16
2264	SIA8B62	R100141632	29/09/2024	7455-0	130,16
2265	HKE1D80	R100141633	29/09/2024	7463-0	195,23
2266	OUF1D76	R100141635	29/09/2024	7455-0	130,16
2267	PVL6043	R100141637	29/09/2024	7455-0	130,16
2268	RUE7H00	R100141638	29/09/2024	7455-0	130,16
2269	HKD3I60	R100141640	29/09/2024	7463-0	195,23
2270	SCH8G96	R100141642	29/09/2024	7455-0	130,16
2271	SHZ3D52	R100141537	29/09/2024	6050-3	293,47
2272	HOH6H42	R100141643	29/09/2024	7463-0	195,23
2273	QMZ1E37	R100141644	29/09/2024	7455-0	130,16
2274	OPB3240	R100141647	29/09/2024	7455-0	130,16
2275	KVP5B92	R100141648	29/09/2024	7455-0	130,16

2276	FOL4834	R100141539	29/09/2024	5673-2	130,16
2277	GVO2732	R100141540	29/09/2024	5673-2	130,16
2278	OPI7951	R100141541	29/09/2024	5673-2	130,16
2279	HDY5A69	R100141651	29/09/2024	7455-0	130,16
2280	GVV3F93	R100141543	29/09/2024	5673-2	130,16
2281	RUL0I25	R100141544	29/09/2024	5673-2	130,16
2282	HFG2966	R100141546	29/09/2024	5673-2	130,16
2283	OWZ5B76	R100141653	29/09/2024	7455-0	130,16
2284	TCM5J94	R100141551	29/09/2024	5673-2	130,16
2285	RMT2F54	R100141552	29/09/2024	5673-2	130,16
2286	HFH5165	R100141654	29/09/2024	7455-0	130,16
2287	FBB8J17	R100141553	29/09/2024	5673-2	130,16
2288	HAC3F56	R100141655	29/09/2024	6050-3	293,47
2289	RUX8J48	R100141659	29/09/2024	7455-0	130,16
2290	OQK4C71	R100141660	29/09/2024	5673-2	130,16
2291	EST9I03	R100141661	29/09/2024	7455-0	130,16
2292	OWQ2062	R100141662	29/09/2024	5673-2	130,16
2293	PXE8G53	R100141668	29/09/2024	5673-2	130,16
2294	OXJ9F10	R100141670	29/09/2024	5673-2	130,16
2295	JFR6D33	R100141671	29/09/2024	5673-2	130,16
2296	HEB9500	R100141673	29/09/2024	5673-2	130,16
2297	HGS2G41	R100141674	29/09/2024	6050-3	293,47
2298	GXQ2715	R100141676	29/09/2024	6050-3	293,47
2299	QPA6G70	R100141677	29/09/2024	5673-2	130,16
2300	RUK8G16	R100141679	29/09/2024	5673-2	130,16
2301	KVP5B92	R100141686	29/09/2024	7455-0	130,16
2302	OPR8292	R100141689	29/09/2024	7455-0	130,16
2303	HIK5D98	R100141692	29/09/2024	6050-3	293,47
2304	HBU0D13	R100141694	29/09/2024	7455-0	130,16
2305	QQR8831	R100141696	29/09/2024	5673-2	130,16
2306	PVM5D72	R100141698	29/09/2024	7455-0	130,16
2307	QPD3H90	R100141699	29/09/2024	7463-0	195,23
2308	HNV2G66	R100141701	29/09/2024	6050-3	293,47
2309	RVT1G93	R100141703	29/09/2024	7455-0	130,16
2310	QPD0D97	R100141706	29/09/2024	7455-0	130,16
2311	KVP5B92	R100141710	29/09/2024	7455-0	130,16
2312	OPD9G80	R100141713	29/09/2024	7455-0	130,16
2313	PZN0127	R100141714	29/09/2024	7455-0	130,16
2314	GZO7302	R100141715	29/09/2024	7455-0	130,16
2315	LQS5C12	R100141718	29/09/2024	7463-0	195,23
2316	HKJ9428	R100141719	29/09/2024	7455-0	130,16
2317	PZB4A20	R100141720	29/09/2024	7455-0	130,16
2318	HKZ5J43	R100141722	29/09/2024	7455-0	130,16
2319	PWK5355	R100141723	29/09/2024	7455-0	130,16
2320	PXB1J30	R100141724	29/09/2024	7455-0	130,16
2321	QPX2253	R100141726	29/09/2024	7463-0	195,23
2322	QOE3C33	R100141728	29/09/2024	7455-0	130,16
2323	QOL1552	R100141731	29/09/2024	7455-0	130,16
2324	HHI9087	R100141732	29/09/2024	7455-0	130,16
2325	GVQ9404	R100141733	29/09/2024	7455-0	130,16
2326	JEY2J26	R100141735	29/09/2024	7455-0	130,16
2327	JGB6J73	R100141740	29/09/2024	7463-0	195,23
2328	GYV5733	R100141741	29/09/2024	7471-0	880,41
2329	QUD1A28	R100141742	29/09/2024	7455-0	130,16
2330	QUB6179	R100141745	29/09/2024	7463-0	195,23
2331	HKK3B17	R100141746	29/09/2024	7455-0	130,16
2332	GYV5733	R100141747	29/09/2024	7455-0	130,16
2333	PXL1375	R100141748	29/09/2024	7455-0	130,16
2334	GZK9G95	R100141750	29/09/2024	7455-0	130,16
2335	EBN1F13	R100141751	29/09/2024	7455-0	130,16
2336	HBR7443	R100141754	29/09/2024	7455-0	130,16
2337	GYV5733	R100141755	29/09/2024	7463-0	195,23
2338	AIW1319	R100141756	29/09/2024	7455-0	130,16

2339	GQM1J00	R100141758	29/09/2024	7463-0	195,23
2340	RMI5A47	R100141759	29/09/2024	7471-0	880,41
2341	GXJ1231	R100141763	29/09/2024	7455-0	130,16
2342	HJR1550	R100141765	29/09/2024	7455-0	130,16
2343	GLD8I59	R100141768	29/09/2024	7455-0	130,16
2344	RMQ4F36	R100141771	29/09/2024	7455-0	130,16
2345	OWJ3645	R100141772	29/09/2024	7455-0	130,16
2346	QQW1172	R100141774	29/09/2024	7455-0	130,16
2347	RFG3G37	R100141776	29/09/2024	7455-0	130,16
2348	RVC3C49	R100141778	29/09/2024	7455-0	130,16
2349	RTD5G22	R100141780	29/09/2024	7455-0	130,16
2350	HMZ1F49	R100141783	29/09/2024	7463-0	195,23
2351	PWM1682	R100141784	29/09/2024	7463-0	195,23
2352	HDE8I40	R100141786	29/09/2024	7455-0	130,16
2353	PWE3585	R100141788	29/09/2024	7455-0	130,16
2354	PYB2H38	R100141791	29/09/2024	7455-0	130,16
2355	HNU9393	R100141792	29/09/2024	7455-0	130,16
2356	PZF1D80	R100141795	29/09/2024	7455-0	130,16
2357	QMW5763	R100141796	29/09/2024	7455-0	130,16
2358	GTL3F42	R100141798	29/09/2024	7455-0	130,16
2359	RMI5A47	R100141801	29/09/2024	7455-0	130,16
2360	RMI5A47	R100141802	29/09/2024	7463-0	195,23
2361	FUM5G00	R100141807	29/09/2024	7463-0	195,23
2362	KNY3J66	R100141811	29/09/2024	7455-0	130,16
2363	GZP4026	R100141812	29/09/2024	7455-0	130,16
2364	GOS6183	R100141815	29/09/2024	7455-0	130,16
2365	GRZ9797	R100141817	29/09/2024	7455-0	130,16
2366	HIO1365	R100141825	29/09/2024	7455-0	130,16
2367	OQP9198	R100141826	29/09/2024	7455-0	130,16
2368	HEJ3H03	R100141827	29/09/2024	7455-0	130,16
2369	KVQ6G13	R100141829	29/09/2024	7455-0	130,16
2370	HOI1235	R100141830	29/09/2024	7455-0	130,16
2371	SHK6I70	R100141835	29/09/2024	7455-0	130,16
2372	PUA9746	R100141837	29/09/2024	7455-0	130,16
2373	RTQ0J74	R100141838	29/09/2024	7463-0	195,23
2374	OLW8C23	R100141839	29/09/2024	7455-0	130,16
2375	OWZ3694	R100141841	29/09/2024	7463-0	195,23
2376	HLY9C90	R100141843	29/09/2024	7455-0	130,16
2377	FFU6J19	R100141844	29/09/2024	7455-0	130,16
2378	OOX6102	R100141849	29/09/2024	7455-0	130,16
2379	QXC1D66	R100141851	29/09/2024	7455-0	130,16
2380	HFR6F93	R100141853	29/09/2024	7455-0	130,16
2381	PZV3F79	R100141860	29/09/2024	7463-0	195,23
2382	SYN0D16	R100141861	29/09/2024	7455-0	130,16
2383	QOP7428	R100141862	29/09/2024	7455-0	130,16
2384	DPS9009	R100141864	29/09/2024	7455-0	130,16
2385	HGS3F00	R100141865	29/09/2024	7463-0	195,23
2386	QNX8302	R100141868	29/09/2024	7463-0	195,23
2387	PUQ3E28	R100141869	29/09/2024	7455-0	130,16
2388	EBQ0023	R100141870	29/09/2024	7463-0	195,23
2389	JPI5648	R100141871	29/09/2024	7455-0	130,16
2390	HKC0F70	R100141873	29/09/2024	7463-0	195,23
2391	FFU6J19	R100141875	29/09/2024	7455-0	130,16
2392	QNG0A46	R100141877	29/09/2024	7463-0	195,23
2393	HHI9723	R100141881	29/09/2024	7455-0	130,16
2394	PXX3641	R100141882	29/09/2024	7463-0	195,23
2395	HJR7649	R100141884	29/09/2024	7455-0	130,16
2396	HEA1I62	R100141885	29/09/2024	7455-0	130,16
2397	HGC9I77	R100141886	29/09/2024	7455-0	130,16
2398	HKK3448	R100141889	29/09/2024	7455-0	130,16
2399	QOR7G09	R100141890	29/09/2024	7455-0	130,16
2400	JKK9C87	R100141891	29/09/2024	7455-0	130,16
2401	SYR1J69	R100141892	29/09/2024	7463-0	195,23

2402	QNX8302	R100141893	29/09/2024	7455-0	130,16
2403	QWU3978	R100141894	29/09/2024	7463-0	195,23
2404	QOL6J32	R100141895	29/09/2024	7455-0	130,16
2405	GSM4659	R100141896	29/09/2024	7455-0	130,16
2406	RTN2F61	R100141897	29/09/2024	7455-0	130,16
2407	HKK3G73	R100141898	29/09/2024	7455-0	130,16
2408	SHF6G43	R100141899	29/09/2024	7455-0	130,16
2409	TCH8D21	R100141902	29/09/2024	7463-0	195,23
2410	DXN8707	R100141903	29/09/2024	7455-0	130,16
2411	HFX0I85	R100141905	29/09/2024	7455-0	130,16
2412	QUR1339	R100141907	29/09/2024	7455-0	130,16
2413	HIR5B78	R100141911	29/09/2024	7455-0	130,16
2414	GTY7438	R100141912	29/09/2024	7455-0	130,16
2415	FBS7E88	R100141913	29/09/2024	7463-0	195,23
2416	QPZ9286	R100141914	29/09/2024	7455-0	130,16
2417	QOS9819	R100141915	29/09/2024	7463-0	195,23
2418	HWT0301	R100141916	29/09/2024	7455-0	130,16
2419	GRJ6699	R100141918	29/09/2024	7463-0	195,23
2420	OMH4435	R100141919	29/09/2024	7455-0	130,16
2421	KAL8I33	R100141921	29/09/2024	7455-0	130,16
2422	HNK0927	R100141922	29/09/2024	7455-0	130,16
2423	OQY5G58	R100141923	29/09/2024	7455-0	130,16
2424	PXD2A57	R100141926	29/09/2024	7455-0	130,16
2425	KJR6G00	R100141927	29/09/2024	7455-0	130,16
2426	RJL3G24	R100141928	29/09/2024	7463-0	195,23
2427	IAJ5D44	R100141929	29/09/2024	7455-0	130,16
2428	HBN9J26	R100141930	29/09/2024	7463-0	195,23
2429	HEB7357	R100141933	29/09/2024	7455-0	130,16
2430	HDK1425	R100141934	29/09/2024	7455-0	130,16
2431	QPN3A91	R100141939	29/09/2024	7455-0	130,16
2432	QOB9913	R100141940	29/09/2024	7455-0	130,16
2433	PYU8567	R100141941	29/09/2024	7455-0	130,16
2434	PUX8384	R100141942	29/09/2024	7455-0	130,16
2435	FXF9570	R100141944	29/09/2024	7455-0	130,16
2436	BGT0848	R100141945	29/09/2024	7463-0	195,23
2437	PVD0316	R100141948	29/09/2024	7455-0	130,16
2438	RMD6E85	R100141952	29/09/2024	7455-0	130,16
2439	HEO4237	R100141953	29/09/2024	7455-0	130,16
2440	PUG7F21	R100141957	29/09/2024	7455-0	130,16
2441	HHH4756	R100141963	29/09/2024	7455-0	130,16
2442	OQD2955	R100141964	29/09/2024	7463-0	195,23
2443	OWV5C71	R100141965	29/09/2024	7455-0	130,16
2444	HFK8465	R100141966	29/09/2024	7463-0	195,23
2445	OPV6I51	R100141967	29/09/2024	7463-0	195,23
2446	KVP5B92	R100141969	29/09/2024	7463-0	195,23
2447	QQD4C48	R100141970	29/09/2024	7455-0	130,16
2448	HCN2899	R100141971	29/09/2024	7455-0	130,16
2449	RNQ9E63	R100141973	29/09/2024	7455-0	130,16
2450	PUT2C77	R100141974	29/09/2024	7455-0	130,16
2451	TCP1D06	R100141975	29/09/2024	7455-0	130,16
2452	PYQ9428	R100141976	29/09/2024	7455-0	130,16
2453	HNW1559	R100141977	29/09/2024	7455-0	130,16
2454	ODR1E12	R100141978	29/09/2024	7455-0	130,16
2455	RUF6J15	R100141979	29/09/2024	7455-0	130,16
2456	PUK9454	R100141981	29/09/2024	7463-0	195,23
2457	SYH8H80	R100141982	29/09/2024	7455-0	130,16
2458	OXF0071	R100141983	29/09/2024	7455-0	130,16
2459	PZZ1065	R100141984	29/09/2024	7455-0	130,16
2460	GUG3228	R100141985	29/09/2024	7455-0	130,16
2461	HKP6364	R100141986	29/09/2024	7455-0	130,16
2462	SEZ5J63	R100141987	30/09/2024	7455-0	130,16
2463	GXN2C29	R100141988	30/09/2024	7455-0	130,16
2464	SIR2C54	R100141989	30/09/2024	7455-0	130,16

2465	SYR3H58	R100141994	30/09/2024	7455-0	130,16
2466	RUI7E72	R100141995	30/09/2024	7455-0	130,16
2467	GWK6884	R100141998	30/09/2024	7455-0	130,16
2468	PKN0H03	R100141999	30/09/2024	7455-0	130,16
2469	HEM3503	R100142000	30/09/2024	7455-0	130,16
2470	HHJ4G25	R100142001	30/09/2024	7455-0	130,16
2471	HGS3737	R100142003	30/09/2024	7455-0	130,16
2472	HKB1B13	R100142004	30/09/2024	7455-0	130,16
2473	NXZ9295	R100142005	30/09/2024	7463-0	195,23
2474	GSZ4340	R100142006	30/09/2024	7455-0	130,16
2475	HLP8A77	R100142007	30/09/2024	7455-0	130,16
2476	HEJ9924	R100142009	30/09/2024	7455-0	130,16
2477	HGH9I27	R100142010	30/09/2024	7455-0	130,16
2478	OMB4453	R100142013	30/09/2024	7455-0	130,16
2479	QOO5C48	R100142015	30/09/2024	7455-0	130,16
2480	PYO1H34	R100142016	30/09/2024	6050-3	293,47
2481	HCL7F27	R100142019	30/09/2024	7455-0	130,16
2482	RGC8B12	R100142020	30/09/2024	7455-0	130,16
2483	OQF8840	R100142021	30/09/2024	7455-0	130,16
2484	PYE0514	R100142023	30/09/2024	7463-0	195,23
2485	TCJ9I98	R100142030	30/09/2024	7463-0	195,23
2486	LRE2H19	R100142031	30/09/2024	7463-0	195,23
2487	HKY5522	R100142032	30/09/2024	7463-0	195,23
2488	HGH9I27	R100142033	30/09/2024	7455-0	130,16
2489	NYA5459	R100142035	30/09/2024	5673-2	130,16
2490	OWL8079	R100142036	30/09/2024	5673-2	130,16
2491	HMB2H51	R100142040	30/09/2024	5673-2	130,16
2492	HBZ3A88	R100142042	30/09/2024	5673-2	130,16
2493	OYH6E77	R100142043	30/09/2024	5673-2	130,16
2494	HCO1625	R100142046	30/09/2024	5673-2	130,16
2495	TCI2H67	R100142047	30/09/2024	6050-3	293,47
2496	HFK1160	R100142048	30/09/2024	7455-0	130,16
2497	GWJ6086	R100142051	30/09/2024	7455-0	130,16
2498	HLP4606	R100142052	30/09/2024	5673-2	130,16
2499	OQA3934	R100142054	30/09/2024	5673-2	130,16
2500	DBX9458	R100142055	30/09/2024	5673-2	130,16
2501	PVM5D72	R100142056	30/09/2024	5673-2	130,16
2502	GWR5231	R100142057	30/09/2024	6050-3	293,47
2503	QOZ7G75	R100142058	30/09/2024	5673-2	130,16
2504	JHU2H90	R100142060	30/09/2024	5673-2	130,16
2505	ERU8298	R100142064	30/09/2024	5673-2	130,16
2506	OQH2134	R100142066	30/09/2024	5673-2	130,16
2507	OOX6011	R100142067	30/09/2024	5673-2	130,16
2508	HLK9J22	R100142068	30/09/2024	6050-3	293,47
2509	PYR9344	R100142069	30/09/2024	6050-3	293,47
2510	RME2E09	R100142070	30/09/2024	5673-2	130,16
2511	HGH9I27	R100142071	30/09/2024	7463-0	195,23
2512	OXB1944	R100142073	30/09/2024	5673-2	130,16
2513	GOS0005	R100142074	30/09/2024	7463-0	195,23
2514	PUS7I30	R100142076	30/09/2024	7455-0	130,16
2515	HBG2823	R100142077	30/09/2024	6050-3	293,47
2516	HFL2782	R100142078	30/09/2024	7455-0	130,16
2517	HMQ9294	R100142082	30/09/2024	7455-0	130,16
2518	LRE2H19	R100142084	30/09/2024	7455-0	130,16
2519	QXO7H91	R100142086	30/09/2024	7455-0	130,16
2520	RTP2E38	R100142087	30/09/2024	7463-0	195,23
2521	OMA9269	R100142093	30/09/2024	7463-0	195,23
2522	SJA0G01	R100142095	30/09/2024	5673-2	130,16
2523	GWO8564	R100142096	30/09/2024	7455-0	130,16
2524	NXI9E84	R100142099	30/09/2024	7455-0	130,16
2525	JXK6792	R100142100	30/09/2024	7455-0	130,16
2526	OWV2971	R100142102	30/09/2024	7455-0	130,16
2527	EXI5969	R100142105	30/09/2024	7455-0	130,16

2528	RNH9G43	R100142108	30/09/2024	7455-0	130,16
2529	ADC9G68	R100142113	30/09/2024	7455-0	130,16
2530	GSM9D19	R100142114	30/09/2024	7455-0	130,16
2531	EXI5969	R100142115	30/09/2024	7455-0	130,16
2532	QQP4364	R100142116	30/09/2024	7455-0	130,16
2533	QWR2743	R100142119	30/09/2024	7455-0	130,16
2534	PYH2B16	R100142124	30/09/2024	7455-0	130,16
2535	HZR8096	R100142125	30/09/2024	7455-0	130,16
2536	GZF2H95	R100142126	30/09/2024	7463-0	195,23
2537	GYW0B71	R100142128	30/09/2024	7455-0	130,16
2538	QQA0693	R100142130	30/09/2024	7455-0	130,16
2539	HNU4H63	R100142132	30/09/2024	7455-0	130,16
2540	GWZ1508	R100142133	30/09/2024	7463-0	195,23
2541	MOF2757	R100142134	30/09/2024	7455-0	130,16
2542	SHZ2F91	R100142135	30/09/2024	7455-0	130,16
2543	TCL3A70	R100142136	30/09/2024	7455-0	130,16
2544	PWN9952	R100142137	30/09/2024	7463-0	195,23
2545	BOQ4866	R100142141	30/09/2024	7455-0	130,16
2546	GZQ9248	R100142142	30/09/2024	7455-0	130,16
2547	OMG8J00	R100142143	30/09/2024	7455-0	130,16
2548	LAZ8E72	R100142145	30/09/2024	7455-0	130,16
2549	SYE2D74	R100142150	30/09/2024	7455-0	130,16
2550	QQA0693	R100142155	30/09/2024	7455-0	130,16
2551	ECD7B28	R100142157	30/09/2024	7455-0	130,16
2552	PVK1048	R100142162	30/09/2024	7463-0	195,23
2553	LMJ2I79	R100142163	30/09/2024	7463-0	195,23
2554	RNG2B34	R100142165	30/09/2024	7471-0	880,41
2555	QUG2A06	R100142169	30/09/2024	7463-0	195,23
2556	OMG4479	R100142170	30/09/2024	7455-0	130,16
2557	HDL2F06	R100142177	30/09/2024	7455-0	130,16
2558	HCN9642	R100142178	30/09/2024	7455-0	130,16
2559	HKY0D38	R100142180	30/09/2024	7463-0	195,23
2560	PWV0D72	R100142182	30/09/2024	7455-0	130,16
2561	KAL8I33	R100142183	30/09/2024	7455-0	130,16
2562	QQF8E71	R100142184	30/09/2024	7455-0	130,16
2563	HCW4E47	R100142186	30/09/2024	7455-0	130,16
2564	QPI2G78	R100142187	30/09/2024	7455-0	130,16
2565	GMV9702	R100142188	30/09/2024	7455-0	130,16
2566	HIU2907	R100142189	30/09/2024	7455-0	130,16
2567	QOA2H61	R100142191	30/09/2024	7455-0	130,16
2568	EJA4E01	R100142193	30/09/2024	7455-0	130,16
2569	OMB1271	R100142194	30/09/2024	7455-0	130,16
2570	HIF6128	R100142196	30/09/2024	7463-0	195,23
2571	HCS4122	R100142198	30/09/2024	7463-0	195,23
2572	QUB6179	R100142200	30/09/2024	7455-0	130,16
2573	RFZ4F26	R100142201	30/09/2024	7463-0	195,23
2574	HJZ6618	R100142204	30/09/2024	7455-0	130,16
2575	OPZ5A40	R100142206	30/09/2024	7463-0	195,23
2576	HMB5627	R100142209	30/09/2024	7455-0	130,16
2577	PZZ4095	R100142210	30/09/2024	7455-0	130,16
2578	RTV5E47	R100142212	30/09/2024	7455-0	130,16
2579	HAT6F47	R100142214	30/09/2024	7455-0	130,16
2580	SYQ5H22	R100142215	30/09/2024	7455-0	130,16
2581	SYB8H52	AG08826431	30/09/2024	7684-2	130,16
2582	HGL6458	AG08824397	30/09/2024	5509-0	130,16
2583	QLR4H87	AG08820981	30/09/2024	5550-0	130,16
2584	HGO3007	AG08824801	30/09/2024	7633-2	293,47
2585	QND4722	AG08820857	30/09/2024	5665-0	130,16
2586	HFG1H63	AG08820859	30/09/2024	7366-2	130,16
2587	GYB2H32	AG08820860	30/09/2024	5541-1	195,23
2588	HDS5C31	AG08822722	30/09/2024	5452-1	195,23
2589	HBR9483	AG08822723	30/09/2024	5525-0	130,16
2590	HHS5I98	AG08825409	30/09/2024	5541-4	195,23

2591	JUV4329	AG08825413	30/09/2024	5568-0	195,23
2592	ODI3550	AG08825415	30/09/2024	5550-0	130,16
2593	OWM1194	AG08825416	30/09/2024	5452-1	195,23
2594	QUK7503	AG08825057	30/09/2024	5452-2	195,23
2595	GZW8680	AG08825059	30/09/2024	7366-2	130,16
2596	SIC0D93	AG08819049	30/09/2024	5550-0	130,16
2597	QQX6284	AG08822734	30/09/2024	6564-0	293,47
2598	PER6I70	AG08825717	30/09/2024	7633-1	293,47
2599	QQN4J24	AG08820983	30/09/2024	5550-0	130,16
2600	RVZ2G46	AG08820984	30/09/2024	5550-0	130,16
2601	GXR1D52	AG08816278	30/09/2024	7684-1	130,16
2602	OLZ0922	AG08816279	30/09/2024	7684-1	130,16
2603	TCA0H15	AG08816280	30/09/2024	7684-1	130,16
2604	RTA5J44	AG08816281	30/09/2024	7684-1	130,16
2605	RTU6H31	AG08822736	30/09/2024	5452-1	195,23
2606	RFO8F48	AG08822737	30/09/2024	5452-1	195,23
2607	QXI7448	AG08817455	30/09/2024	6505-0	88,38
2608	QXI7448	AG08817456	30/09/2024	5185-1	195,23
2609	QXI7448	AG08817457	30/09/2024	7234-0	130,16
2610	HNQ6713	AG08825060	01/10/2024	5550-0	130,16
2611	HIH0930	AG08819053	01/10/2024	5541-4	195,23
2612	HOA4E72	AG08819055	01/10/2024	5550-0	130,16
2613	OME0048	AG08827508	01/10/2024	6122-0	293,47
2614	HNZ9207	AG08827510	01/10/2024	5185-1	195,23
2615	HAY2671	AG08827513	01/10/2024	5185-1	195,23
2616	QOI2992	AG08827514	01/10/2024	7633-1	293,47
2617	HBY9128	AG08827515	01/10/2024	5185-1	195,23
2618	HHS5I98	AG08827516	01/10/2024	5185-1	195,23
2619	MWC3D91	AG08827520	01/10/2024	5185-1	195,23
2620	HFR1J04	AG08827521	01/10/2024	5185-1	195,23
2621	LCI1033	AG08827522	01/10/2024	7633-1	293,47
2622	NQJ4798	AG08827523	01/10/2024	5185-1	195,23
2623	HLP9D78	AG08827524	01/10/2024	5185-1	195,23
2624	QNQ2H37	AG08827526	01/10/2024	5509-0	130,16
2625	GXH9J40	AG08824190	01/10/2024	5452-6	195,23
2626	KNY5D75	AG08824192	01/10/2024	5550-0	130,16
2627	HDF5228	AG08824193	01/10/2024	5550-0	130,16
2628	HKJ6J35	AG08824194	01/10/2024	5550-0	130,16
2629	EVS5995	AG08824200	01/10/2024	5819-6	880,41
2630	HLD5E70	AG08827528	01/10/2024	5541-4	195,23
2631	HCI4H20	AG08827530	01/10/2024	5550-0	130,16
2632	ORA3575	AG08827532	01/10/2024	5550-0	130,16
2633	RUH6I40	AG08827533	01/10/2024	5487-0	195,23
2634	HKN6C78	AG08827535	01/10/2024	7633-1	293,47
2635	HID0D18	AG08827536	01/10/2024	5541-4	195,23
2636	HGV2D62	AG08827537	01/10/2024	6122-0	293,47
2637	HGV2D62	AG08827538	01/10/2024	6122-0	293,47
2638	DVL2425	AG08827539	01/10/2024	5509-0	130,16
2639	QNB6J06	AG08826444	01/10/2024	5835-0	195,23
2640	HHK9770	AG08822741	01/10/2024	5843-4	195,23
2641	RGB2G85	AG08825063	01/10/2024	7633-2	293,47
2642	MFE4D27	AG08826213	01/10/2024	5550-0	130,16
2643	HKY5522	R100142435	01/10/2024	7463-0	195,23
2644	HHX1F83	R100142438	01/10/2024	7455-0	130,16
2645	GXW0734	R100142440	01/10/2024	7455-0	130,16
2646	RML9A68	R100142441	01/10/2024	7455-0	130,16
2647	PUA3B42	R100142442	01/10/2024	7455-0	130,16
2648	QPG7626	R100142443	01/10/2024	6050-3	293,47
2649	GYV5733	R100142330	01/10/2024	7471-0	880,41
2650	HCC6H20	R100142332	01/10/2024	7455-0	130,16
2651	HBE5C77	R100142337	01/10/2024	7463-0	195,23
2652	OQR7402	R100142339	01/10/2024	7455-0	130,16
2653	GUQ8671	R100142341	01/10/2024	7463-0	195,23

2654	GGK3A50	R100142342	01/10/2024	7455-0	130,16
2655	BOQ4866	R100142383	01/10/2024	7455-0	130,16
2656	RUI7D23	R100142348	01/10/2024	7455-0	130,16
2657	PYM9056	R100142351	01/10/2024	7455-0	130,16
2658	SUS7F06	R100142352	01/10/2024	7455-0	130,16
2659	SYO6G52	R100142355	01/10/2024	7455-0	130,16
2660	HNP9212	R100142356	01/10/2024	7463-0	195,23
2661	GUQ8671	R100142359	01/10/2024	7463-0	195,23
2662	BOQ4866	R100142384	01/10/2024	7455-0	130,16
2663	BOQ4866	R100142385	01/10/2024	7455-0	130,16
2664	RNL8J03	R100142365	01/10/2024	7455-0	130,16
2665	EGU4553	R100142366	01/10/2024	7455-0	130,16
2666	FQF1516	R100142367	01/10/2024	7455-0	130,16
2667	SIN9G99	R100142368	01/10/2024	7455-0	130,16
2668	HHM4930	R100142370	01/10/2024	7455-0	130,16
2669	OOY4404	R100142371	01/10/2024	7455-0	130,16
2670	RTQ6C43	R100142372	01/10/2024	7455-0	130,16
2671	PYM9056	R100142373	01/10/2024	7455-0	130,16
2672	PKY5F22	R100142374	01/10/2024	7463-0	195,23
2673	PXH4048	R100142376	01/10/2024	7463-0	195,23
2674	HCY9346	R100142377	01/10/2024	7455-0	130,16
2675	NYF9C56	R100142378	01/10/2024	7455-0	130,16
2676	QMY8A48	R100142379	01/10/2024	7455-0	130,16
2677	SHX1B52	R100142380	01/10/2024	7455-0	130,16
2678	SHX3A06	R100142381	01/10/2024	7455-0	130,16
2679	QOC9860	R100142386	01/10/2024	7455-0	130,16
2680	HOK2701	R100142390	01/10/2024	7463-0	195,23
2681	HMG9I97	R100142392	01/10/2024	7455-0	130,16
2682	QPZ6445	R100142395	01/10/2024	7455-0	130,16
2683	GGC7804	R100142396	01/10/2024	7463-0	195,23
2684	IJF6799	R100142397	01/10/2024	7455-0	130,16
2685	HML9E69	R100142398	01/10/2024	7455-0	130,16
2686	GUQ8671	R100142399	01/10/2024	7455-0	130,16
2687	GUQ8671	R100142401	01/10/2024	7455-0	130,16
2688	BOQ4866	R100142404	01/10/2024	7463-0	195,23
2689	HDY3398	R100142406	01/10/2024	7455-0	130,16
2690	PWS2001	R100142409	01/10/2024	7455-0	130,16
2691	PXG6063	R100142410	01/10/2024	7455-0	130,16
2692	SIK6G95	R100142411	01/10/2024	7455-0	130,16
2693	OPD1G25	R100142414	01/10/2024	7455-0	130,16
2694	PVE6I54	R100142416	01/10/2024	7463-0	195,23
2695	OWJ3D12	R100142418	01/10/2024	7455-0	130,16
2696	GPU4860	R100142419	01/10/2024	7455-0	130,16
2697	QQL1636	R100142420	01/10/2024	7455-0	130,16
2698	PYI4F00	R100142422	01/10/2024	7455-0	130,16
2699	HNO5G37	R100142423	01/10/2024	7455-0	130,16
2700	HER8697	R100142424	01/10/2024	7455-0	130,16
2701	RVN1I61	R100142427	01/10/2024	7463-0	195,23
2702	QNY7766	R100142429	01/10/2024	7455-0	130,16
2703	HAY2I87	R100142431	01/10/2024	7455-0	130,16
2704	RMH9E74	R100142432	01/10/2024	7455-0	130,16
2705	TCB8G65	R100142217	01/10/2024	6050-3	293,47
2706	HDY0412	R100142223	01/10/2024	7463-0	195,23
2707	HGC9A87	R100142227	01/10/2024	7463-0	195,23
2708	BOQ4866	R100142445	01/10/2024	7455-0	130,16
2709	GVQ9G51	R100142230	01/10/2024	7455-0	130,16
2710	RUB9D90	R100142231	01/10/2024	7455-0	130,16
2711	FWA4595	R100142232	01/10/2024	7455-0	130,16
2712	HIS0F75	R100142237	01/10/2024	7463-0	195,23
2713	PUZ5738	R100142240	01/10/2024	7455-0	130,16
2714	PVH9B84	R100142245	01/10/2024	7455-0	130,16
2715	RMS9A03	R100142246	01/10/2024	7455-0	130,16
2716	HLV0915	R100142251	01/10/2024	7463-0	195,23

2717	GTM8079	R100142252	01/10/2024	7455-0	130,16
2718	EAQ5B81	R100142253	01/10/2024	7455-0	130,16
2719	PAO6I46	R100142254	01/10/2024	7455-0	130,16
2720	PWH5G50	R100142259	01/10/2024	7455-0	130,16
2721	AXH0313	R100142260	01/10/2024	7455-0	130,16
2722	ODL0835	R100142261	01/10/2024	7455-0	130,16
2723	LQQ7G90	R100142264	01/10/2024	7455-0	130,16
2724	HLY0I39	R100142265	01/10/2024	7463-0	195,23
2725	LWL9B01	R100142267	01/10/2024	7463-0	195,23
2726	RNG6I62	R100142269	01/10/2024	7455-0	130,16
2727	PYR6G99	R100142270	01/10/2024	7455-0	130,16
2728	OWW3185	R100142272	01/10/2024	6050-3	293,47
2729	QPI4432	R100142277	01/10/2024	5673-2	130,16
2730	HGE9I64	R100142281	01/10/2024	5673-2	130,16
2731	PYA6162	R100142283	01/10/2024	5673-2	130,16
2732	HHQ2615	R100142286	01/10/2024	7463-0	195,23
2733	PXM3443	R100142287	01/10/2024	5673-2	130,16
2734	SIF3G43	R100142288	01/10/2024	5673-2	130,16
2735	HMD8430	R100142289	01/10/2024	5673-2	130,16
2736	PZM8C96	R100142291	01/10/2024	5673-2	130,16
2737	QXH2G64	R100142292	01/10/2024	7455-0	130,16
2738	RGA3J21	R100142294	01/10/2024	7455-0	130,16
2739	PUU4833	R100142297	01/10/2024	6050-3	293,47
2740	OWU7J19	R100142298	01/10/2024	5673-2	130,16
2741	QPZ9J06	R100142299	01/10/2024	5673-2	130,16
2742	SJA5J47	R100142301	01/10/2024	5673-2	130,16
2743	HHH9136	R100142304	01/10/2024	5673-2	130,16
2744	RMW9I24	R100142305	01/10/2024	6050-3	293,47
2745	SHC9D68	R100142308	01/10/2024	5673-2	130,16
2746	HMI2I00	R100142309	01/10/2024	5673-2	130,16
2747	RVD6H32	R100142312	01/10/2024	5673-2	130,16
2748	GWM7933	R100142314	01/10/2024	7463-0	195,23
2749	HEI3C24	R100142316	01/10/2024	7455-0	130,16
2750	FRO2J40	R100142317	01/10/2024	7455-0	130,16
2751	HFU5I38	R100142319	01/10/2024	7463-0	195,23
2752	SIY1I79	R100142320	01/10/2024	7463-0	195,23
2753	HKE8419	R100142322	01/10/2024	5673-2	130,16
2754	OPU9G69	R100142323	01/10/2024	7455-0	130,16
2755	RVU0C66	R100142325	01/10/2024	5673-2	130,16
2756	HBH3635	R100142327	01/10/2024	7455-0	130,16
2757	OPM8A04	AG08824742	02/10/2024	7633-2	293,47
2758	SFK5E67	R100142598	02/10/2024	6050-3	293,47
2759	DHN3C20	R100142446	02/10/2024	7455-0	130,16
2760	TCG3E77	R100142448	02/10/2024	7455-0	130,16
2761	HKY6G02	R100142490	02/10/2024	7463-0	195,23
2762	SYN6A69	R100142449	02/10/2024	7455-0	130,16
2763	HKH6014	R100142450	02/10/2024	7455-0	130,16
2764	SIU4B73	R100142491	02/10/2024	7463-0	195,23
2765	HKR2783	R100142451	02/10/2024	7455-0	130,16
2766	HNU5968	R100142453	02/10/2024	7455-0	130,16
2767	HKN2B44	R100142492	02/10/2024	7471-0	880,41
2768	HDN6335	R100142489	02/10/2024	7455-0	130,16
2769	FLX8A45	R100142455	02/10/2024	7455-0	130,16
2770	OQY0108	R100142457	02/10/2024	7455-0	130,16
2771	HBA5510	R100142458	02/10/2024	7455-0	130,16
2772	HCL1B91	R100142494	02/10/2024	7463-0	195,23
2773	CYC0936	R100142460	02/10/2024	7455-0	130,16
2774	HFA9040	R100142461	02/10/2024	7455-0	130,16
2775	FIQ5F38	R100142464	02/10/2024	7455-0	130,16
2776	RER1D99	R100142466	02/10/2024	7455-0	130,16
2777	KYU5151	R100142600	02/10/2024	6050-3	293,47
2778	HNB8971	R100142468	02/10/2024	7455-0	130,16
2779	RGC8B12	R100142601	02/10/2024	6050-3	293,47

2780	RGC8B12	R100142469	02/10/2024	7455-0	130,16
2781	AFR5C73	R100142470	02/10/2024	7455-0	130,16
2782	MEA3I41	R100142602	02/10/2024	6050-3	293,47
2783	PER6I70	R100142473	02/10/2024	7455-0	130,16
2784	HKC5121	R100142474	02/10/2024	7455-0	130,16
2785	HMB7830	R100142476	02/10/2024	7455-0	130,16
2786	QMS6I56	R100142497	02/10/2024	7463-0	195,23
2787	MDM6145	R100142478	02/10/2024	7455-0	130,16
2788	HIF7F27	R100142603	02/10/2024	6050-3	293,47
2789	OXA2917	R100142498	02/10/2024	7471-0	880,41
2790	HGG4E01	R100142479	02/10/2024	7455-0	130,16
2791	QQL9B06	R100142604	02/10/2024	5673-2	130,16
2792	OZN8F90	R100142480	02/10/2024	7455-0	130,16
2793	HEI5A50	R100142482	02/10/2024	7455-0	130,16
2794	GSV1F59	R100142483	02/10/2024	7455-0	130,16
2795	HGF0E23	R100142614	02/10/2024	5673-2	130,16
2796	HAB7371	R100142615	02/10/2024	5673-2	130,16
2797	RML2E72	R100142616	02/10/2024	5673-2	130,16
2798	HLW5935	R100142485	02/10/2024	7455-0	130,16
2799	HAK2633	R100142618	02/10/2024	5673-2	130,16
2800	AID0819	R100142619	02/10/2024	5673-2	130,16
2801	PZE5I24	R100142620	02/10/2024	5673-2	130,16
2802	HMG4710	R100142621	02/10/2024	5673-2	130,16
2803	NXY1225	R100142623	02/10/2024	5673-2	130,16
2804	PXS5A75	R100142625	02/10/2024	5673-2	130,16
2805	TCN6C14	R100142626	02/10/2024	5673-2	130,16
2806	IBU4077	R100142628	02/10/2024	5673-2	130,16
2807	OMQ7G06	R100142629	02/10/2024	5673-2	130,16
2808	RFR9D10	R100142630	02/10/2024	5673-2	130,16
2809	PZC2H81	R100142487	02/10/2024	7455-0	130,16
2810	GSV1F59	R100142500	02/10/2024	7471-0	880,41
2811	AVT6A87	R100142488	02/10/2024	7455-0	130,16
2812	PYY9030	R100142501	02/10/2024	7455-0	130,16
2813	RUA7F31	R100142632	02/10/2024	5673-2	130,16
2814	RMW4I80	R100142506	02/10/2024	7463-0	195,23
2815	RTP3F90	R100142508	02/10/2024	7455-0	130,16
2816	QOP5084	R100142634	02/10/2024	5673-2	130,16
2817	HBH3635	R100142509	02/10/2024	7455-0	130,16
2818	PUF2526	AG08826902	02/10/2024	5541-1	195,23
2819	GYB2H32	AG08826507	02/10/2024	5550-0	130,16
2820	HMJ2F09	AG08826508	02/10/2024	5550-0	130,16
2821	RVP8B77	AG08822740	02/10/2024	5452-1	195,23
2822	GZR4J58	AG08822742	02/10/2024	5843-4	195,23
2823	GZR4J58	AG08822744	02/10/2024	6815-0	195,23
2824	HAG6I55	AG08822749	02/10/2024	6815-0	195,23
2825	HDD0A55	AG08826208	02/10/2024	5193-0	293,47
2826	INE2468	AG08826509	02/10/2024	7633-2	293,47
2827	KHM3776	AG08827437	02/10/2024	5185-1	195,23
2828	HAE1A54	AG08820986	02/10/2024	5525-0	130,16
2829	OQE2G65	AG08820987	02/10/2024	5525-0	130,16
2830	HIM2B22	AG08820989	02/10/2024	5509-0	130,16
2831	HAB2165	AG08820990	02/10/2024	5541-1	195,23
2832	SJA6B07	AG08824806	02/10/2024	5215-2	293,47
2833	HMP5749	AG08825801	02/10/2024	5550-0	130,16
2834	HDV7H10	AG08825804	02/10/2024	5550-0	130,16
2835	DSL1G15	AG08825806	02/10/2024	5550-0	130,16
2836	RVK7G17	AG08825807	02/10/2024	5550-0	130,16
2837	OQM5E00	AG08825808	02/10/2024	5509-0	130,16
2838	GOW1H80	AG08824808	02/10/2024	5550-0	130,16
2839	SYE7J44	AG08817473	02/10/2024	5819-8	880,41
2840	QUM3295	AG08817475	02/10/2024	5835-0	195,23
2841	OPM8A04	AG08822754	02/10/2024	7633-2	293,47
2842	GTW7448	AG08817478	02/10/2024	5185-1	195,23

2843	HMM8C10	AG08820862	02/10/2024	5550-0	130,16
2844	GXK7038	AG08820863	02/10/2024	5550-0	130,16
2845	GUX0386	AG08825826	02/10/2024	6530-0	195,23
2846	SJL3E42	R100142510	02/10/2024	7455-0	130,16
2847	HLX4170	R100142513	02/10/2024	7455-0	130,16
2848	KJX1734	R100142515	02/10/2024	7455-0	130,16
2849	OOV2B65	R100142517	02/10/2024	7455-0	130,16
2850	QUK9456	R100142519	02/10/2024	7455-0	130,16
2851	HEQ9E96	R100142520	02/10/2024	7455-0	130,16
2852	RLJ8A22	R100142523	02/10/2024	7455-0	130,16
2853	SYJ5D26	R100142524	02/10/2024	7455-0	130,16
2854	RMD3D94	R100142525	02/10/2024	7463-0	195,23
2855	ONS1I62	R100142526	02/10/2024	7455-0	130,16
2856	DUE4311	R100142527	02/10/2024	7455-0	130,16
2857	HEA1H37	R100142528	02/10/2024	7455-0	130,16
2858	RNE3B62	R100142530	02/10/2024	7455-0	130,16
2859	RMN0B21	R100142531	02/10/2024	7455-0	130,16
2860	DCY2375	R100142533	02/10/2024	7463-0	195,23
2861	RVC7C66	R100142534	02/10/2024	7455-0	130,16
2862	SYJ5D26	R100142536	02/10/2024	7463-0	195,23
2863	HIX2A69	R100142537	02/10/2024	7455-0	130,16
2864	ONS1I62	R100142539	02/10/2024	7463-0	195,23
2865	GYW7588	R100142542	02/10/2024	7463-0	195,23
2866	QXF4872	R100142543	02/10/2024	7455-0	130,16
2867	BAB6A16	R100142544	02/10/2024	7455-0	130,16
2868	HLH1209	R100142545	02/10/2024	7455-0	130,16
2869	SIY1H95	R100142549	02/10/2024	7455-0	130,16
2870	QUL1769	R100142550	02/10/2024	7455-0	130,16
2871	HSF4254	R100142552	02/10/2024	7455-0	130,16
2872	QUL1769	R100142554	02/10/2024	7455-0	130,16
2873	SIY1H95	R100142555	02/10/2024	7471-0	880,41
2874	GWV8G35	R100142557	02/10/2024	7455-0	130,16
2875	NXX2458	R100142558	02/10/2024	7455-0	130,16
2876	RXM1F63	R100142561	02/10/2024	7455-0	130,16
2877	HCQ6E33	R100142562	02/10/2024	7463-0	195,23
2878	RNE3B62	R100142564	02/10/2024	7455-0	130,16
2879	PXI6F60	R100142569	02/10/2024	7455-0	130,16
2880	GXZ7E01	R100142571	02/10/2024	7455-0	130,16
2881	QUJ4E72	R100142572	02/10/2024	7455-0	130,16
2882	HEI5377	R100142576	02/10/2024	7455-0	130,16
2883	HIM3E23	R100142639	02/10/2024	7463-0	195,23
2884	QWT1B15	R100142580	02/10/2024	7455-0	130,16
2885	DXI5F00	R100142581	02/10/2024	7455-0	130,16
2886	OLY2J92	R100142641	02/10/2024	7463-0	195,23
2887	RTP3F90	R100142586	02/10/2024	7455-0	130,16
2888	NYC6805	R100142642	02/10/2024	7463-0	195,23
2889	PZU0168	R100142588	02/10/2024	7455-0	130,16
2890	PUI4E06	R100142592	02/10/2024	7455-0	130,16
2891	RMD9E74	R100142594	02/10/2024	7455-0	130,16
2892	PXL1594	R100142595	02/10/2024	7455-0	130,16
2893	ORC2B13	R100142733	03/10/2024	7455-0	130,16
2894	QNX5635	R100142734	03/10/2024	7455-0	130,16
2895	QPK7700	R100142736	03/10/2024	7455-0	130,16
2896	RVQ2H39	R100142737	03/10/2024	7455-0	130,16
2897	OMG2480	R100142738	03/10/2024	7455-0	130,16
2898	QUB6179	R100142739	03/10/2024	7471-0	880,41
2899	HNZ1229	R100142740	03/10/2024	7455-0	130,16
2900	HJI4J00	R100142741	03/10/2024	7455-0	130,16
2901	HGL4543	R100142743	03/10/2024	7455-0	130,16
2902	HAY2C24	R100142744	03/10/2024	7455-0	130,16
2903	HKJ3640	R100142747	03/10/2024	7455-0	130,16
2904	KJY2273	R100142748	03/10/2024	7455-0	130,16
2905	HKT7469	R100142749	03/10/2024	7455-0	130,16

2906	HNI8696	R100142755	03/10/2024	7455-0	130,16
2907	HJJ4586	R100142756	03/10/2024	7455-0	130,16
2908	HNX0057	R100142757	03/10/2024	7455-0	130,16
2909	OXB2171	R100142759	03/10/2024	7455-0	130,16
2910	HIU4D49	R100142760	03/10/2024	7455-0	130,16
2911	LUB2A23	R100142763	03/10/2024	7455-0	130,16
2912	SJL3E42	R100142764	03/10/2024	7455-0	130,16
2913	PWI2C58	R100142765	03/10/2024	7455-0	130,16
2914	SEC5A83	R100142767	03/10/2024	7455-0	130,16
2915	OPE1148	R100142771	03/10/2024	7463-0	195,23
2916	HLG5955	R100142772	03/10/2024	7455-0	130,16
2917	NEQ7G61	R100142773	03/10/2024	7455-0	130,16
2918	LCU6103	R100142775	03/10/2024	7455-0	130,16
2919	OQG1G93	R100142776	03/10/2024	7463-0	195,23
2920	SFW0I54	R100142777	03/10/2024	7455-0	130,16
2921	RTK0F09	R100142778	03/10/2024	7455-0	130,16
2922	SHV1F25	R100142781	03/10/2024	7471-0	880,41
2923	PZU0164	R100142782	03/10/2024	7455-0	130,16
2924	SHU2F48	R100142784	03/10/2024	7463-0	195,23
2925	DSX8C19	R100142785	03/10/2024	7463-0	195,23
2926	SYV3D35	R100142786	03/10/2024	7455-0	130,16
2927	QQM7E81	R100142788	03/10/2024	7455-0	130,16
2928	RGA1G09	R100142791	03/10/2024	7463-0	195,23
2929	SHV1F25	R100142793	03/10/2024	7463-0	195,23
2930	HWG4C64	R100142794	03/10/2024	7463-0	195,23
2931	LLJ9511	R100142798	03/10/2024	7463-0	195,23
2932	OPC7H72	R100142799	03/10/2024	7455-0	130,16
2933	FPT7D91	R100142800	03/10/2024	7455-0	130,16
2934	QXG3126	R100142802	03/10/2024	7455-0	130,16
2935	HMP3504	R100142803	03/10/2024	7455-0	130,16
2936	PZF1A89	R100142806	03/10/2024	7455-0	130,16
2937	QTW7I75	R100142807	03/10/2024	7455-0	130,16
2938	OPD7126	R100142808	03/10/2024	7455-0	130,16
2939	GIX5G27	R100142809	03/10/2024	7455-0	130,16
2940	TCF8B91	R100142810	03/10/2024	7455-0	130,16
2941	RVZ9E52	R100142812	03/10/2024	7455-0	130,16
2942	GZK7817	R100142814	03/10/2024	7455-0	130,16
2943	HKN2B44	R100142816	03/10/2024	7463-0	195,23
2944	GWM2A10	R100142817	03/10/2024	7463-0	195,23
2945	OIS0010	R100142818	03/10/2024	7463-0	195,23
2946	PXM9J52	R100142819	03/10/2024	7463-0	195,23
2947	HEQ4C60	R100142820	03/10/2024	7463-0	195,23
2948	HLB1H14	R100142822	03/10/2024	7463-0	195,23
2949	PWI0D28	R100142827	03/10/2024	7455-0	130,16
2950	QXG3126	R100142829	03/10/2024	7455-0	130,16
2951	QMX3626	R100142831	03/10/2024	7455-0	130,16
2952	HIT9E97	R100142833	03/10/2024	7455-0	130,16
2953	HIR3D79	R100142834	03/10/2024	7455-0	130,16
2954	HKN2B44	R100142835	03/10/2024	7471-0	880,41
2955	KRL9H49	R100142836	03/10/2024	7463-0	195,23
2956	QOB8943	AG08823963	03/10/2024	7366-2	130,16
2957	QQF6644	AG08827567	03/10/2024	5185-1	195,23
2958	HGH4C91	AG08825065	03/10/2024	5550-0	130,16
2959	MTN1739	AG08825066	03/10/2024	5525-0	130,16
2960	JQP8I82	AG08825812	03/10/2024	7633-1	293,47
2961	PYI7460	AG08826214	03/10/2024	5843-3	195,23
2962	SHC9A11	AG08822759	03/10/2024	5215-2	293,47
2963	SHC9A11	AG08822760	03/10/2024	7684-2	130,16
2964	ONR5D54	AG08826905	03/10/2024	7366-2	130,16
2965	OQS7744	AG08819058	03/10/2024	5185-1	195,23
2966	FWM0D99	AG08819059	03/10/2024	7633-2	293,47
2967	GVQ0H17	AG08819060	03/10/2024	7633-2	293,47
2968	RFZ7H31	AG08824736	03/10/2024	5843-3	195,23

2969	RFZ7H31	AG08824737	03/10/2024	7633-2	293,47
2970	GNU2733	R100142644	03/10/2024	6050-3	293,47
2971	TCP1D06	R100142645	03/10/2024	6050-3	293,47
2972	EFA4F14	R100142647	03/10/2024	6050-3	293,47
2973	HMJ9960	R100142648	03/10/2024	6050-3	293,47
2974	GJV7F31	R100142649	03/10/2024	6050-3	293,47
2975	HKN6D01	R100142651	03/10/2024	6050-3	293,47
2976	GWE1A71	R100142654	03/10/2024	7455-0	130,16
2977	RTX8I58	R100142655	03/10/2024	7463-0	195,23
2978	OJJ6814	R100142656	03/10/2024	7455-0	130,16
2979	PWC7458	R100142659	03/10/2024	7455-0	130,16
2980	RFT1F45	R100142661	03/10/2024	7463-0	195,23
2981	HMT3A65	R100142663	03/10/2024	7463-0	195,23
2982	SRI2J75	R100142666	03/10/2024	7463-0	195,23
2983	GQN5853	R100142672	03/10/2024	7455-0	130,16
2984	QMZ9G67	R100142674	03/10/2024	7455-0	130,16
2985	SHU5H07	R100142675	03/10/2024	7471-0	880,41
2986	HIF6847	R100142677	03/10/2024	7455-0	130,16
2987	DRE8304	R100142678	03/10/2024	7455-0	130,16
2988	GSP4136	R100142681	03/10/2024	7455-0	130,16
2989	SHG5E56	R100142682	03/10/2024	7455-0	130,16
2990	EST3E83	R100142683	03/10/2024	7455-0	130,16
2991	QXC9604	R100142685	03/10/2024	7455-0	130,16
2992	HAC3F56	R100142689	03/10/2024	7471-0	880,41
2993	HKY5522	R100142696	03/10/2024	7471-0	880,41
2994	CBF0044	R100142697	03/10/2024	5673-2	130,16
2995	PWP4000	R100142698	03/10/2024	7455-0	130,16
2996	SHY9G41	R100142699	03/10/2024	5673-2	130,16
2997	RTQ8B39	R100142700	03/10/2024	5673-2	130,16
2998	HGE6551	R100142701	03/10/2024	5673-2	130,16
2999	PZS1276	R100142702	03/10/2024	5673-2	130,16
3000	HCI5525	R100142703	03/10/2024	5673-2	130,16
3001	OWY1J52	R100142705	03/10/2024	5673-2	130,16
3002	HMZ5H88	R100142706	03/10/2024	5673-2	130,16
3003	HGO3A83	R100142707	03/10/2024	7455-0	130,16
3004	HKY9415	R100142708	03/10/2024	6050-3	293,47
3005	OXI5D09	R100142710	03/10/2024	5673-2	130,16
3006	OLV8925	R100142712	03/10/2024	5673-2	130,16
3007	QXD7G97	R100142839	03/10/2024	6050-3	293,47
3008	PUM1G57	R100142713	03/10/2024	5673-2	130,16
3009	HJO4F82	R100142714	03/10/2024	5673-2	130,16
3010	NYE4716	R100142715	03/10/2024	5673-2	130,16
3011	HCR6993	R100142718	03/10/2024	7463-0	195,23
3012	SHV9E14	R100142719	03/10/2024	5673-2	130,16
3013	RMZ4F33	R100142720	03/10/2024	7455-0	130,16
3014	HIR6365	R100142723	03/10/2024	5673-2	130,16
3015	RNB1F72	R100142724	03/10/2024	7455-0	130,16
3016	QNZ4A47	R100142726	03/10/2024	7455-0	130,16
3017	HGG4E01	R100142727	03/10/2024	7463-0	195,23
3018	OPV2J19	R100142728	03/10/2024	7455-0	130,16
3019	HDS5C31	R100142729	03/10/2024	7463-0	195,23
3020	TCE3H32	R100142730	03/10/2024	7455-0	130,16
3021	QNK0F22	AG08823955	03/10/2024	5550-0	130,16
3022	HBM4J43	AG08823956	03/10/2024	5185-1	195,23
3023	GUK2158	AG08823957	03/10/2024	5550-0	130,16
3024	QNC9168	AG08827438	03/10/2024	6122-0	293,47
3025	SUC6D69	AG08826450	03/10/2024	5487-0	195,23
3026	HMB8934	AG08827546	03/10/2024	5185-1	195,23
3027	HKP5745	AG08827547	03/10/2024	7633-1	293,47
3028	JPO5376	AG08827548	03/10/2024	5185-1	195,23
3029	PDH4H72	AG08827550	03/10/2024	7633-1	293,47
3030	HJR8125	AG08827551	03/10/2024	7633-1	293,47
3031	MPA7754	AG08827553	03/10/2024	5185-1	195,23

3032	DMA8A55	AG08827554	03/10/2024	7633-1	293,47
3033	QQY7607	AG08827555	03/10/2024	5185-1	195,23
3034	GWJ9C86	AG08827557	03/10/2024	7633-1	293,47
3035	GUI6H83	AG08827558	03/10/2024	5185-1	195,23
3036	HMO9913	AG08827560	03/10/2024	7633-1	293,47
3037	HBD5G31	AG08827561	03/10/2024	7633-1	293,47
3038	PZE6G03	AG08827562	03/10/2024	7633-1	293,47
3039	QQS9G51	AG08823958	03/10/2024	7633-1	293,47
3040	QOS4E63	AG08823961	03/10/2024	7633-2	293,47
3041	OLV8925	AG08823962	03/10/2024	5185-1	195,23
3042	LCB9C40	R100142946	04/10/2024	7455-0	130,16
3043	TCH5J21	R100142947	04/10/2024	7455-0	130,16
3044	GVV1131	R100142948	04/10/2024	7455-0	130,16
3045	OOV0993	R100142949	04/10/2024	7455-0	130,16
3046	HKK5111	R100142950	04/10/2024	7455-0	130,16
3047	TCH5J21	R100142951	04/10/2024	7455-0	130,16
3048	HCV7744	R100142952	04/10/2024	7455-0	130,16
3049	HLK7122	R100142953	04/10/2024	7455-0	130,16
3050	RCY5B05	R100142954	04/10/2024	7455-0	130,16
3051	RTS0E09	R100142965	04/10/2024	7455-0	130,16
3052	HNR2F89	R100142956	04/10/2024	7455-0	130,16
3053	QWV0I09	R100142957	04/10/2024	7455-0	130,16
3054	RTL5G48	R100142958	04/10/2024	7455-0	130,16
3055	GNW0126	R100142959	04/10/2024	7455-0	130,16
3056	HMO2122	R100142960	04/10/2024	7455-0	130,16
3057	HKJ0D48	R100142961	04/10/2024	7455-0	130,16
3058	JNI4668	R100142962	04/10/2024	7455-0	130,16
3059	OPU9916	R100142966	04/10/2024	7455-0	130,16
3060	QPF7187	R100142967	04/10/2024	7455-0	130,16
3061	GYI9E61	R100142968	04/10/2024	7455-0	130,16
3062	BAU6699	R100142971	04/10/2024	7455-0	130,16
3063	OLV9J23	R100142973	04/10/2024	7455-0	130,16
3064	QPR1932	R100142974	04/10/2024	7455-0	130,16
3065	HLL4G74	R100142980	04/10/2024	7463-0	195,23
3066	KRG5E78	R100142981	04/10/2024	7455-0	130,16
3067	QWS5D00	R100142982	04/10/2024	7455-0	130,16
3068	HML9430	R100142983	04/10/2024	7455-0	130,16
3069	HJN2432	R100142986	04/10/2024	7463-0	195,23
3070	OPY4H12	R100142987	04/10/2024	7463-0	195,23
3071	RTR5F51	R100142991	04/10/2024	7455-0	130,16
3072	SIT5D34	R100142993	04/10/2024	7463-0	195,23
3073	RVT2E83	R100142995	04/10/2024	7455-0	130,16
3074	HOF9577	R100142998	04/10/2024	7455-0	130,16
3075	SIB7F88	R100142999	04/10/2024	7455-0	130,16
3076	HGO3B60	R100143000	04/10/2024	7455-0	130,16
3077	SYO3C11	R100143001	04/10/2024	7455-0	130,16
3078	HNF1H64	R100143005	04/10/2024	7463-0	195,23
3079	HCL9D96	R100143006	04/10/2024	7455-0	130,16
3080	HKA5I37	R100143009	04/10/2024	7455-0	130,16
3081	HDV2709	R100143015	04/10/2024	7463-0	195,23
3082	RNQ9B56	R100143018	04/10/2024	7471-0	880,41
3083	GWB8131	R100143019	04/10/2024	7455-0	130,16
3084	HNT2304	R100143020	04/10/2024	7455-0	130,16
3085	QWU2839	R100143021	04/10/2024	7463-0	195,23
3086	PVZ9G26	R100142751	04/10/2024	7463-0	195,23
3087	OMB8446	R100143023	04/10/2024	7455-0	130,16
3088	HBS4D56	R100143028	04/10/2024	7455-0	130,16
3089	QUB6179	R100143029	04/10/2024	7455-0	130,16
3090	ETU8H20	R100143030	04/10/2024	7455-0	130,16
3091	EBZ7J49	R100143035	04/10/2024	7463-0	195,23
3092	HJY0H01	R100143037	04/10/2024	7455-0	130,16
3093	HMT3A65	R100143038	04/10/2024	7463-0	195,23
3094	QUZ0483	R100143041	04/10/2024	7455-0	130,16

3095	HFE0F80	R100143043	04/10/2024	7455-0	130,16
3096	HFG1062	R100143044	04/10/2024	7463-0	195,23
3097	FHA2C23	R100143047	04/10/2024	7463-0	195,23
3098	HEF5F06	R100143050	04/10/2024	7455-0	130,16
3099	SJL3E42	R100143051	04/10/2024	7455-0	130,16
3100	JBD8E97	R100143053	04/10/2024	7455-0	130,16
3101	LKJ1F09	AM03577032	04/10/2024	7099-1	195,23
3102	HEJ3H03	R100143054	04/10/2024	7455-0	130,16
3103	GZR8F17	R100143055	04/10/2024	6050-3	293,47
3104	GYM5C95	R100143056	04/10/2024	5673-2	130,16
3105	HOA9G53	R100143057	04/10/2024	7463-0	195,23
3106	RUV0E96	R100143059	04/10/2024	7463-0	195,23
3107	HKE1D80	R100143060	04/10/2024	7463-0	195,23
3108	GYR0G92	R100143063	04/10/2024	7455-0	130,16
3109	PYQ3E72	AG08823966	04/10/2024	5452-1	195,23
3110	TCC2D89	AG08822772	04/10/2024	5452-1	195,23
3111	NKK1729	AG08825813	04/10/2024	7366-2	130,16
3112	FWM1J99	AG08825815	04/10/2024	7366-2	130,16
3113	HFW5907	AG08825818	04/10/2024	5185-1	195,23
3114	EXI6J96	AG08825820	04/10/2024	5185-1	195,23
3115	HNI3G01	AG08825821	04/10/2024	5185-1	195,23
3116	CNR4260	AG08825822	04/10/2024	7366-2	130,16
3117	HBD5J34	AG08825823	04/10/2024	5185-1	195,23
3118	QRH0B81	AG08825067	04/10/2024	5550-0	130,16
3119	KFQ0184	AG08820864	04/10/2024	5550-0	130,16
3120	EKP4H59	AG08820865	04/10/2024	5550-0	130,16
3121	QNX9501	AG08820866	04/10/2024	5550-0	130,16
3122	JXK6792	AG08827012	04/10/2024	5185-1	195,23
3123	GXW5383	AG08827013	04/10/2024	5185-1	195,23
3124	QXI9B37	AG08827014	04/10/2024	7366-2	130,16
3125	HAX6751	AG08823095	04/10/2024	5452-1	195,23
3126	PWN1H93	AG08825825	04/10/2024	7366-2	130,16
3127	GOS5E57	AG08820997	04/10/2024	5550-0	130,16
3128	HJP2F40	AG08820998	04/10/2024	5550-0	130,16
3129	HJN3H72	AG08820999	04/10/2024	5509-0	130,16
3130	GRF8C42	AG08825829	04/10/2024	5185-1	195,23
3131	AZM1A21	AG08817646	04/10/2024	5797-0	2934,7
3132	HKD1863	AG08824732	04/10/2024	5738-0	293,47
3133	HNI1888	AG08824735	04/10/2024	6530-0	195,23
3134	RFB1G50	R100142840	04/10/2024	6050-3	293,47
3135	SJL3E42	R100142847	04/10/2024	7455-0	130,16
3136	HHW2G26	R100142848	04/10/2024	7455-0	130,16
3137	RMX6G00	R100142849	04/10/2024	7455-0	130,16
3138	HKB1B13	R100142850	04/10/2024	7471-0	880,41
3139	HKN2B44	R100142852	04/10/2024	7463-0	195,23
3140	QNW9B99	R100142854	04/10/2024	7455-0	130,16
3141	HBS9A49	R100142855	04/10/2024	7455-0	130,16
3142	HAX9F47	R100142856	04/10/2024	7455-0	130,16
3143	HKB1B13	R100142858	04/10/2024	7471-0	880,41
3144	INI0A03	R100142859	04/10/2024	7455-0	130,16
3145	QMU9C42	R100142862	04/10/2024	7455-0	130,16
3146	OLS0G91	R100142863	04/10/2024	7455-0	130,16
3147	HCL6I56	R100142865	04/10/2024	7455-0	130,16
3148	HGU1811	R100142868	04/10/2024	7463-0	195,23
3149	RFZ1A24	R100142870	04/10/2024	7455-0	130,16
3150	HGG2D27	R100142872	04/10/2024	7455-0	130,16
3151	OOZ0E68	R100142877	04/10/2024	7455-0	130,16
3152	QXO5G07	R100142878	04/10/2024	7463-0	195,23
3153	SFK4G67	R100142879	04/10/2024	7455-0	130,16
3154	MTX2D82	R100142880	04/10/2024	7455-0	130,16
3155	HBP5899	R100142882	04/10/2024	6050-3	293,47
3156	PCC4J98	R100142884	04/10/2024	6050-3	293,47
3157	JRR3I61	R100142887	04/10/2024	7455-0	130,16

3158	HMR7136	R100142889	04/10/2024	7455-0	130,16
3159	QNY1083	R100142890	04/10/2024	7455-0	130,16
3160	HKE1D80	R100142892	04/10/2024	7463-0	195,23
3161	HKZ6D99	R100142895	04/10/2024	6050-3	293,47
3162	QPI4935	R100142899	04/10/2024	6050-3	293,47
3163	PWS7643	R100142901	04/10/2024	5673-2	130,16
3164	HEM2D79	R100142902	04/10/2024	5673-2	130,16
3165	QQO7E36	R100142903	04/10/2024	5673-2	130,16
3166	QQE6154	R100142904	04/10/2024	5673-2	130,16
3167	QQZ3122	R100142905	04/10/2024	5673-2	130,16
3168	HFA9272	R100142914	04/10/2024	5673-2	130,16
3169	HBQ8J53	R100142916	04/10/2024	5673-2	130,16
3170	OWN9I81	R100142917	04/10/2024	5673-2	130,16
3171	KOB5333	R100142918	04/10/2024	5673-2	130,16
3172	HGJ1621	R100142919	04/10/2024	5673-2	130,16
3173	SYY7A99	R100142921	04/10/2024	5673-2	130,16
3174	HFS9498	R100142922	04/10/2024	5673-2	130,16
3175	HCE4I84	R100142923	04/10/2024	5673-2	130,16
3176	PUL9994	R100142925	04/10/2024	5673-2	130,16
3177	HID9J59	R100142926	04/10/2024	5673-2	130,16
3178	HAV1I93	R100142927	04/10/2024	5673-2	130,16
3179	HNN9047	R100142930	04/10/2024	7455-0	130,16
3180	RND8I55	R100142931	04/10/2024	7455-0	130,16
3181	HMZ3173	R100142935	04/10/2024	7455-0	130,16
3182	HDJ2192	R100142937	04/10/2024	5673-2	130,16
3183	SYR8C89	R100142938	04/10/2024	7455-0	130,16
3184	OQA9B45	R100142940	04/10/2024	6050-3	293,47
3185	RIX4B80	R100142941	04/10/2024	5673-2	130,16
3186	HKE1D80	R100142942	04/10/2024	7455-0	130,16
3187	HKE1D80	R100142944	04/10/2024	7455-0	130,16
3188	DUE4311	R100143066	05/10/2024	6050-3	293,47
3189	JSI9762	R100143067	05/10/2024	6050-3	293,47
3190	GWK8I20	R100143068	05/10/2024	6050-3	293,47
3191	RNL5C77	R100143069	05/10/2024	6050-3	293,47
3192	EBZ7J49	AG08822780	05/10/2024	5568-0	195,23
3193	GWK8G95	AG08826510	05/10/2024	5185-1	195,23
3194	HBG4A24	AG08826457	05/10/2024	7633-1	293,47
3195	HOJ6529	AG08826458	05/10/2024	5185-1	195,23
3196	OQQ6490	AG08826459	05/10/2024	6017-4	293,47
3197	HHI4826	AG08824813	05/10/2024	5550-0	130,16
3198	HIO9A66	AG08824814	05/10/2024	5452-1	195,23
3199	OPU4824	AG08824728	05/10/2024	5452-1	195,23
3200	HNI1888	AG08824734	05/10/2024	6530-0	195,23
3201	HAY0756	AG08824819	05/10/2024	5452-1	195,23
3202	HLH3906	AG08826735	05/10/2024	5185-1	195,23
3203	CSE3J46	AG08827019	05/10/2024	5185-1	195,23
3204	GWC3272	AG08827020	05/10/2024	5185-1	195,23
3205	OJB7G84	AG08827440	05/10/2024	5185-1	195,23
3206	HGN8543	AG08827022	05/10/2024	5738-0	293,47
3207	OOP7A57	AG08827025	05/10/2024	5819-6	880,41
3208	HNQ6A01	AG08827444	05/10/2024	5819-6	880,41
3209	HKJ8H57	AG08826744	05/10/2024	5185-1	195,23
3210	HNE8B14	AG08824747	05/10/2024	5843-3	195,23
3211	OLX2B22	AG08824748	05/10/2024	6530-0	195,23
3212	KEN5G81	AG08824822	05/10/2024	5452-1	195,23
3213	HMO2858	AG08826908	05/10/2024	6122-0	293,47
3214	RGD8H23	R100143070	05/10/2024	7463-0	195,23
3215	HJQ2F04	R100143075	05/10/2024	7455-0	130,16
3216	OQS6G89	R100143079	05/10/2024	7455-0	130,16
3217	HHV5729	R100143080	05/10/2024	7455-0	130,16
3218	SYA4J25	R100143081	05/10/2024	7455-0	130,16
3219	HOC7G44	R100143082	05/10/2024	7455-0	130,16
3220	OLX9H36	R100143086	05/10/2024	7455-0	130,16

3221	RFZ4F26	R100143090	05/10/2024	7455-0	130,16
3222	RTS1H74	R100143091	05/10/2024	7455-0	130,16
3223	PWZ9J50	R100143093	05/10/2024	7455-0	130,16
3224	FCX9B41	R100143094	05/10/2024	7455-0	130,16
3225	MRT2017	R100143097	05/10/2024	7455-0	130,16
3226	QPA7239	R100143098	05/10/2024	7455-0	130,16
3227	HEL8684	R100143099	05/10/2024	7463-0	195,23
3228	LPL9H33	R100143101	05/10/2024	7455-0	130,16
3229	QWY9290	R100143104	05/10/2024	7455-0	130,16
3230	HKE1D80	R100143106	05/10/2024	7455-0	130,16
3231	PXJ3171	R100143107	05/10/2024	7455-0	130,16
3232	HKY9415	R100143110	05/10/2024	7455-0	130,16
3233	HDL2D39	R100143111	05/10/2024	7455-0	130,16
3234	OWS9G33	R100143112	05/10/2024	7455-0	130,16
3235	MXP6I88	R100143113	05/10/2024	7463-0	195,23
3236	NVA8I88	R100143116	05/10/2024	7455-0	130,16
3237	HES9741	R100143117	05/10/2024	7455-0	130,16
3238	HEF5794	R100143122	05/10/2024	7463-0	195,23
3239	OQL8368	R100143123	05/10/2024	7455-0	130,16
3240	DEP0794	R100143125	05/10/2024	7455-0	130,16
3241	HAC3F56	R100143126	05/10/2024	7455-0	130,16
3242	OLS8B20	R100143128	05/10/2024	6050-3	293,47
3243	RFU5J88	R100143129	05/10/2024	7463-0	195,23
3244	HMD9000	R100143131	05/10/2024	7455-0	130,16
3245	HAC3F56	R100143132	05/10/2024	7455-0	130,16
3246	EBZ7J49	R100143134	05/10/2024	7455-0	130,16
3247	QNY2899	R100143135	05/10/2024	6050-3	293,47
3248	NYC2237	R100143137	05/10/2024	7471-0	880,41
3249	QXA7A95	R100143138	05/10/2024	5673-2	130,16
3250	GXR6892	R100143140	05/10/2024	6050-3	293,47
3251	HIO0J06	R100143142	05/10/2024	5673-2	130,16
3252	AKW0533	R100143143	05/10/2024	5673-2	130,16
3253	GXH9J34	R100143145	05/10/2024	5673-2	130,16
3254	RFJ5F95	R100143148	05/10/2024	5673-2	130,16
3255	SYI7H30	R100143149	05/10/2024	6050-3	293,47
3256	QPF6F46	R100143150	05/10/2024	5673-2	130,16
3257	SIE3G76	R100143151	05/10/2024	5673-2	130,16
3258	SJE3C43	R100143152	05/10/2024	5673-2	130,16
3259	PWY1B78	R100143154	05/10/2024	5673-2	130,16
3260	RFL3H17	R100143158	05/10/2024	5673-2	130,16
3261	PUV1459	R100143160	05/10/2024	5673-2	130,16
3262	QNP7J03	R100143161	05/10/2024	7463-0	195,23
3263	HBC0062	R100143162	05/10/2024	7455-0	130,16
3264	RMX5A73	R100143163	05/10/2024	7455-0	130,16
3265	HKW1B19	R100143165	05/10/2024	5673-2	130,16
3266	OPO8D84	R100143167	05/10/2024	5673-2	130,16
3267	QNT6D21	R100143173	05/10/2024	7463-0	195,23
3268	PWW9093	R100143177	05/10/2024	6050-3	293,47
3269	PUW0210	R100143178	05/10/2024	5673-2	130,16
3270	QXM0531	R100143179	05/10/2024	6050-3	293,47
3271	GKU8H57	R100143181	05/10/2024	7455-0	130,16
3272	PVC3J01	R100143187	05/10/2024	7463-0	195,23
3273	MQT6391	R100143189	05/10/2024	7455-0	130,16
3274	HAC3F56	R100143190	05/10/2024	7463-0	195,23
3275	HDM1B60	R100143195	05/10/2024	5673-2	130,16
3276	ABM7C28	R100143198	05/10/2024	7455-0	130,16
3277	QXU5D01	R100143200	05/10/2024	7455-0	130,16
3278	HKQ4902	R100143202	05/10/2024	5673-2	130,16
3279	RTD2C51	R100143204	05/10/2024	7455-0	130,16
3280	HML9839	R100143205	05/10/2024	6050-3	293,47
3281	GSI6I31	R100143208	05/10/2024	7463-0	195,23
3282	SYE0E26	R100143210	05/10/2024	7463-0	195,23
3283	OLS9D68	R100143212	05/10/2024	7455-0	130,16

3284	HDY3513	R100143214	05/10/2024	7455-0	130,16
3285	HMZ8692	R100143216	05/10/2024	7455-0	130,16
3286	GTQ9483	R100143217	05/10/2024	7455-0	130,16
3287	HKY9415	R100143218	05/10/2024	7455-0	130,16
3288	RNB8B06	R100143219	05/10/2024	7455-0	130,16
3289	SYN6A69	R100143220	05/10/2024	7455-0	130,16
3290	PUM0B58	R100143222	05/10/2024	7455-0	130,16
3291	HFG0325	R100143223	05/10/2024	7455-0	130,16
3292	RUC1E28	R100143224	05/10/2024	6050-3	293,47
3293	RFZ9E53	R100143226	05/10/2024	7455-0	130,16
3294	HJO7C62	R100143228	05/10/2024	6050-3	293,47
3295	PWM5590	R100143229	05/10/2024	7455-0	130,16
3296	SJB6F91	R100143231	05/10/2024	7455-0	130,16
3297	QQW0975	R100143232	05/10/2024	5673-2	130,16
3298	KZO3G65	R100143233	05/10/2024	7455-0	130,16
3299	GYD6A73	R100143235	05/10/2024	7463-0	195,23
3300	RKD6C72	R100143236	05/10/2024	7455-0	130,16
3301	HEN8F86	R100143242	05/10/2024	7463-0	195,23
3302	GRG8459	R100143245	05/10/2024	7455-0	130,16
3303	OME1795	R100143247	05/10/2024	7455-0	130,16
3304	RFE4I38	R100143249	05/10/2024	7455-0	130,16
3305	HCY7F22	R100143254	05/10/2024	7455-0	130,16
3306	RFM6I71	R100143255	05/10/2024	7455-0	130,16
3307	GNW0126	R100143256	05/10/2024	7463-0	195,23
3308	HMZ8692	R100143258	05/10/2024	7455-0	130,16
3309	STA1I18	R100143260	05/10/2024	7455-0	130,16
3310	AQT0J14	R100143261	05/10/2024	7455-0	130,16
3311	HMB8169	R100143262	05/10/2024	7455-0	130,16
3312	NKH4229	R100143264	05/10/2024	7463-0	195,23
3313	OPC3107	R100143265	05/10/2024	7471-0	880,41
3314	RFW9H09	R100143266	05/10/2024	7455-0	130,16
3315	HVM1775	R100143270	05/10/2024	7455-0	130,16
3316	PUC6877	R100143274	05/10/2024	7455-0	130,16
3317	RVE6G29	R100143277	05/10/2024	7455-0	130,16
3318	QWX3F74	R100143278	05/10/2024	7463-0	195,23
3319	QWX3F74	R100143279	05/10/2024	7455-0	130,16
3320	HBM2G76	R100143280	05/10/2024	7471-0	880,41
3321	OLW2133	R100143281	05/10/2024	7455-0	130,16
3322	QND4722	R100143283	05/10/2024	7455-0	130,16
3323	HGF7D10	R100143284	05/10/2024	7455-0	130,16
3324	NYA4105	R100143286	05/10/2024	7455-0	130,16
3325	SYY1H43	R100143287	05/10/2024	7455-0	130,16
3326	QPH7C44	R100143288	05/10/2024	7455-0	130,16
3327	OPI3508	R100143289	05/10/2024	7455-0	130,16
3328	GRV1813	R100143291	05/10/2024	7455-0	130,16
3329	HAV4E23	R100143292	05/10/2024	7455-0	130,16
3330	HHA7C56	R100143295	05/10/2024	7463-0	195,23
3331	GPI1116	R100143296	05/10/2024	7455-0	130,16
3332	PUH7I06	R100143298	05/10/2024	7455-0	130,16
3333	QWX3F74	R100143300	05/10/2024	7455-0	130,16
3334	RTC2H11	R100143301	05/10/2024	7463-0	195,23
3335	RML4B73	R100143302	05/10/2024	7455-0	130,16
3336	RNZ0C12	R100143303	05/10/2024	7455-0	130,16
3337	QXM2833	R100143304	05/10/2024	7455-0	130,16
3338	HMG9I00	R100143305	05/10/2024	7455-0	130,16
3339	OQK7514	R100143306	05/10/2024	7455-0	130,16
3340	HGF7D10	R100143307	05/10/2024	7455-0	130,16
3341	FKL7701	R100143308	05/10/2024	7463-0	195,23
3342	QXA7A95	R100143310	05/10/2024	7455-0	130,16
3343	OME1905	R100143312	05/10/2024	7455-0	130,16
3344	KVX6A26	R100143317	05/10/2024	7455-0	130,16
3345	HDB8C71	R100143318	05/10/2024	7455-0	130,16
3346	HNU4F81	R100143320	05/10/2024	7455-0	130,16

3347	OPI3508	R100143321	05/10/2024	7463-0	195,23
3348	QPW6G55	R100143327	05/10/2024	7463-0	195,23
3349	HNF5932	R100143330	05/10/2024	7455-0	130,16
3350	PXQ9F82	R100143333	05/10/2024	7455-0	130,16
3351	HOD1543	R100143334	05/10/2024	7455-0	130,16
3352	RVX4D86	R100143335	05/10/2024	7463-0	195,23
3353	DVF1B30	R100143336	05/10/2024	7455-0	130,16
3354	OQZ0196	R100143337	05/10/2024	7455-0	130,16
3355	HHX8773	R100143338	05/10/2024	7455-0	130,16
3356	FIQ4G56	R100143342	05/10/2024	7455-0	130,16
3357	PWK9170	R100143345	05/10/2024	7455-0	130,16
3358	BAU6699	R100143346	05/10/2024	7455-0	130,16
3359	PVL8G33	R100143347	05/10/2024	7463-0	195,23
3360	SHC6B80	R100143348	05/10/2024	7463-0	195,23
3361	HMJ1H63	R100143349	05/10/2024	7455-0	130,16
3362	DVL2425	R100143350	05/10/2024	7455-0	130,16
3363	OQN8753	R100143352	05/10/2024	7455-0	130,16
3364	HBR8J09	R100143355	05/10/2024	7455-0	130,16
3365	HJU4A76	R100143356	05/10/2024	7455-0	130,16
3366	HAA6673	R100143358	05/10/2024	7463-0	195,23
3367	KON8C78	R100143359	05/10/2024	7463-0	195,23
3368	HAR4421	R100143363	05/10/2024	7455-0	130,16
3369	CSE3J46	R100143364	05/10/2024	7455-0	130,16
3370	SIY1J26	R100143365	05/10/2024	7455-0	130,16
3371	OPM1D78	R100143366	05/10/2024	7455-0	130,16
3372	HGF2449	R100143369	05/10/2024	7455-0	130,16
3373	QOP8D65	R100143370	05/10/2024	7455-0	130,16
3374	OWR0306	R100143371	05/10/2024	7455-0	130,16
3375	PWZ8127	R100143372	05/10/2024	7455-0	130,16
3376	QXD6H38	R100143373	05/10/2024	7455-0	130,16
3377	OQC8J17	R100143375	05/10/2024	7463-0	195,23
3378	PUF7773	R100143376	05/10/2024	7455-0	130,16
3379	HDW6491	R100143378	05/10/2024	7455-0	130,16
3380	GXW3830	R100143381	05/10/2024	7463-0	195,23
3381	HLJ0J50	R100143382	05/10/2024	7455-0	130,16
3382	HEJ1I31	R100143385	05/10/2024	7455-0	130,16
3383	GNW0126	R100143388	05/10/2024	7463-0	195,23
3384	LLK1J89	R100143389	05/10/2024	7455-0	130,16
3385	HDI4J81	R100143390	05/10/2024	7455-0	130,16
3386	PZA0J24	R100143392	05/10/2024	7455-0	130,16
3387	GKL0203	R100143393	05/10/2024	7463-0	195,23
3388	HFW3209	R100143394	05/10/2024	7455-0	130,16
3389	EZW6F72	R100143397	05/10/2024	7455-0	130,16
3390	QOU0J63	R100143398	05/10/2024	7455-0	130,16
3391	EBZ7J49	R100143399	05/10/2024	7471-0	880,41
3392	EBZ7J49	R100143400	05/10/2024	7463-0	195,23
3393	QXG3126	R100143401	05/10/2024	7455-0	130,16
3394	OQV5H40	R100143402	05/10/2024	7455-0	130,16
3395	HMR5263	R100143403	05/10/2024	7455-0	130,16
3396	HKZ9862	R100143405	05/10/2024	7455-0	130,16
3397	PWI7551	R100143406	05/10/2024	7463-0	195,23
3398	RTV5E47	R100143409	05/10/2024	7463-0	195,23
3399	PGS6A79	R100143410	05/10/2024	7455-0	130,16
3400	OWZ7E16	R100143412	05/10/2024	7455-0	130,16
3401	SIQ7A02	R100143413	05/10/2024	7455-0	130,16
3402	PZV5D53	R100143415	05/10/2024	7463-0	195,23
3403	GSW1955	R100143416	05/10/2024	7455-0	130,16
3404	SYN1A85	R100143765	06/10/2024	7455-0	130,16
3405	PVF5G14	R100143773	06/10/2024	7455-0	130,16
3406	PWX5A93	R100143774	06/10/2024	7455-0	130,16
3407	HKY1390	R100143775	06/10/2024	7455-0	130,16
3408	HNY5I24	R100143776	06/10/2024	7455-0	130,16
3409	NFZ0571	R100143777	06/10/2024	7455-0	130,16

3410	QUK6A12	R100143778	06/10/2024	7455-0	130,16
3411	PUZ9C71	R100143779	06/10/2024	7455-0	130,16
3412	HJQ9C90	R100143780	06/10/2024	7455-0	130,16
3413	TCG0B28	R100143781	06/10/2024	7463-0	195,23
3414	NRF3J06	R100143782	06/10/2024	7455-0	130,16
3415	SYL8C65	R100143783	06/10/2024	7455-0	130,16
3416	PYK0B20	R100143784	06/10/2024	7455-0	130,16
3417	TCM1B34	R100143786	06/10/2024	7455-0	130,16
3418	HKF7721	R100143787	06/10/2024	7455-0	130,16
3419	HEV9756	AG08826464	06/10/2024	5550-0	130,16
3420	RMP6F76	AG08826468	06/10/2024	5550-0	130,16
3421	RFT2B73	AG08826469	06/10/2024	5550-0	130,16
3422	GYD6A73	AG08826472	06/10/2024	5550-0	130,16
3423	SJF9B46	AG08826474	06/10/2024	7684-2	130,16
3424	SJF9B46	AG08826476	06/10/2024	7366-2	130,16
3425	QUR6B77	AG08826479	06/10/2024	5185-1	195,23
3426	QUR6B77	AG08826480	06/10/2024	6530-0	195,23
3427	HEA2977	AG08826484	06/10/2024	5185-1	195,23
3428	HEA2977	AG08826485	06/10/2024	5193-0	293,47
3429	GXR6892	AG08826486	06/10/2024	7684-2	130,16
3430	GXK2A57	AG08826492	06/10/2024	5550-0	130,16
3431	GWK6F59	AG08826493	06/10/2024	5550-0	130,16
3432	GWC9F00	AG08826495	06/10/2024	5185-1	195,23
3433	GWC9F00	AG08826496	06/10/2024	5193-0	293,47
3434	GWC9F00	AG08826497	06/10/2024	6530-0	195,23
3435	HJG5207	AG08826498	06/10/2024	5550-0	130,16
3436	OWI9J25	AG08827601	06/10/2024	5185-1	195,23
3437	GSM4A77	AG08827604	06/10/2024	5550-0	130,16
3438	PLW5B25	AG08827606	06/10/2024	5550-0	130,16
3439	HMO0A15	AG08827607	06/10/2024	5550-0	130,16
3440	HEH0C66	AG08827611	06/10/2024	5550-0	130,16
3441	QXY5J97	AG08822781	06/10/2024	5568-0	195,23
3442	HIE8J59	AG08822784	06/10/2024	5614-3	195,23
3443	RFR9G97	AG08826909	06/10/2024	5550-0	130,16
3444	MAX2896	AG08822787	06/10/2024	7030-1	293,47
3445	HNQ4H71	AG08824824	06/10/2024	5550-0	130,16
3446	HFS6241	AG08824825	06/10/2024	5550-0	130,16
3447	HAI6D52	AG08824827	06/10/2024	5452-1	195,23
3448	EQD4C66	AG08822382	06/10/2024	7048-1	293,47
3449	QXF1E99	AG08825834	06/10/2024	5509-0	130,16
3450	NFA9572	AG08825836	06/10/2024	5185-1	195,23
3451	NGR8886	AG08825837	06/10/2024	5185-1	195,23
3452	HIM3878	AG08825838	06/10/2024	5452-1	195,23
3453	OPJ1330	AG08825840	06/10/2024	5452-1	195,23
3454	HDV3G74	AG08825841	06/10/2024	5380-0	130,16
3455	QOA1B94	AG08825843	06/10/2024	5452-1	195,23
3456	OQA6926	AG08824828	06/10/2024	5452-1	195,23
3457	JME8813	AG08822388	06/10/2024	6530-0	195,23
3458	HKK0G66	AG08822390	06/10/2024	6530-0	195,23
3459	RUU1A21	AG08822393	06/10/2024	7366-2	130,16
3460	RUU1A21	AG08822395	06/10/2024	5398-0	88,38
3461	HKK0G66	AG08822396	06/10/2024	6530-0	195,23
3462	SYY0B55	AG08822799	06/10/2024	7056-1	293,47
3463	SYY0B55	AG08822800	06/10/2024	7714-1	130,16
3464	OPQ5A44	AG08828003	06/10/2024	6530-0	195,23
3465	HHX2170	AG08828004	06/10/2024	6530-0	195,23
3466	GWI3042	AG08828005	06/10/2024	6530-0	195,23
3467	GWI3042	AG08828006	06/10/2024	5185-1	195,23
3468	ELB2G24	AG08828007	06/10/2024	5185-1	195,23
3469	ELB2G24	AG08828008	06/10/2024	6530-0	195,23
3470	EQM2E96	AG08828010	06/10/2024	6530-0	195,23
3471	RUZ1C32	R100143791	06/10/2024	6050-3	293,47
3472	SYI3F43	AM03578490	06/10/2024	7056-1	293,47

3473	HMV2I47	R100143367	06/10/2024	7455-0	130,16
3474	OQR9I34	R100143374	06/10/2024	7455-0	130,16
3475	HIF6H19	R100143421	06/10/2024	7455-0	130,16
3476	QXT2G20	R100143422	06/10/2024	7455-0	130,16
3477	PWM4D34	R100143423	06/10/2024	7455-0	130,16
3478	FUE5A10	R100143424	06/10/2024	7463-0	195,23
3479	HKB1B13	R100143425	06/10/2024	7455-0	130,16
3480	KXU9A80	R100143427	06/10/2024	7455-0	130,16
3481	OWH1260	R100143428	06/10/2024	7455-0	130,16
3482	GXR3F15	R100143429	06/10/2024	7463-0	195,23
3483	OWP5838	R100143430	06/10/2024	7455-0	130,16
3484	OLO5656	R100143431	06/10/2024	7455-0	130,16
3485	OWH1260	R100143432	06/10/2024	7455-0	130,16
3486	GVS9317	R100143433	06/10/2024	7455-0	130,16
3487	OWL9J15	R100143438	06/10/2024	7455-0	130,16
3488	SJA6F15	R100143439	06/10/2024	7455-0	130,16
3489	KLB3I56	R100143440	06/10/2024	7455-0	130,16
3490	GWA4I53	R100143442	06/10/2024	7455-0	130,16
3491	HLL0H89	R100143444	06/10/2024	7455-0	130,16
3492	HDQ1604	R100143447	06/10/2024	7455-0	130,16
3493	HAC3F56	R100143448	06/10/2024	7455-0	130,16
3494	SYG4F09	R100143449	06/10/2024	7463-0	195,23
3495	GQR9G16	R100143450	06/10/2024	7455-0	130,16
3496	OWL9J15	R100143453	06/10/2024	6050-3	293,47
3497	HDV4D23	R100143455	06/10/2024	7455-0	130,16
3498	SIA6I97	R100143457	06/10/2024	7455-0	130,16
3499	OQO3C14	R100143458	06/10/2024	7455-0	130,16
3500	OXE2I45	R100143463	06/10/2024	6050-3	293,47
3501	QMW8A36	R100143464	06/10/2024	7455-0	130,16
3502	GKX9G93	R100143465	06/10/2024	7455-0	130,16
3503	FCC3A75	R100143468	06/10/2024	7455-0	130,16
3504	PRI5E90	R100143469	06/10/2024	7455-0	130,16
3505	SIR7E98	R100143470	06/10/2024	7455-0	130,16
3506	RTL9I47	R100143472	06/10/2024	6050-3	293,47
3507	OQZ9274	R100143474	06/10/2024	7455-0	130,16
3508	PWU3G14	R100143476	06/10/2024	7455-0	130,16
3509	SHW7D19	R100143477	06/10/2024	7455-0	130,16
3510	HFG0325	R100143480	06/10/2024	7455-0	130,16
3511	HHE5D71	R100143483	06/10/2024	7455-0	130,16
3512	LST6F82	R100143484	06/10/2024	7455-0	130,16
3513	HKE1D80	R100143487	06/10/2024	7455-0	130,16
3514	NYE1877	R100143489	06/10/2024	7455-0	130,16
3515	OXI8H29	R100143490	06/10/2024	6050-3	293,47
3516	HAC3F56	R100143492	06/10/2024	7455-0	130,16
3517	HFN7523	R100143494	06/10/2024	7463-0	195,23
3518	HAC3F56	R100143495	06/10/2024	7455-0	130,16
3519	QMT6I79	R100143496	06/10/2024	7455-0	130,16
3520	QUS4802	R100143499	06/10/2024	7455-0	130,16
3521	RFT3F40	R100143500	06/10/2024	6050-3	293,47
3522	HIG8I46	R100143501	06/10/2024	5673-2	130,16
3523	OWZ0H90	R100143502	06/10/2024	7455-0	130,16
3524	HML7738	R100143503	06/10/2024	5673-2	130,16
3525	HJR6744	R100143504	06/10/2024	7455-0	130,16
3526	GSM6639	R100143508	06/10/2024	5673-2	130,16
3527	GZW6067	R100143512	06/10/2024	5673-2	130,16
3528	OXI5D09	R100143513	06/10/2024	5673-2	130,16
3529	RNY9D80	R100143514	06/10/2024	7463-0	195,23
3530	OXH8562	R100143518	06/10/2024	5673-2	130,16
3531	QOF5B26	R100143520	06/10/2024	5673-2	130,16
3532	QGL2I18	R100143521	06/10/2024	5673-2	130,16
3533	RMM5C95	R100143522	06/10/2024	5673-2	130,16
3534	SYJ5F56	R100143523	06/10/2024	5673-2	130,16
3535	PUB6627	R100143524	06/10/2024	5673-2	130,16

3536	MQT9G66	R100143526	06/10/2024	5673-2	130,16
3537	HBJ6F51	R100143527	06/10/2024	5673-2	130,16
3538	QPY8C55	R100143528	06/10/2024	5673-2	130,16
3539	JHE6138	R100143531	06/10/2024	5673-2	130,16
3540	HGQ6B30	R100143532	06/10/2024	7455-0	130,16
3541	PYK0B20	R100143534	06/10/2024	5673-2	130,16
3542	HGU3H89	R100143535	06/10/2024	5673-2	130,16
3543	NYE7G23	R100143536	06/10/2024	5673-2	130,16
3544	RTL9I47	R100143537	06/10/2024	7455-0	130,16
3545	RUO9A35	R100143540	06/10/2024	5673-2	130,16
3546	HHV8101	R100143541	06/10/2024	5673-2	130,16
3547	PXW6135	R100143543	06/10/2024	7455-0	130,16
3548	FGS6H94	R100143545	06/10/2024	7455-0	130,16
3549	PAB5D32	R100143548	06/10/2024	7455-0	130,16
3550	FMO0A42	R100143549	06/10/2024	7455-0	130,16
3551	SYP3D74	R100143553	06/10/2024	7455-0	130,16
3552	RVI5B67	R100143554	06/10/2024	7455-0	130,16
3553	KYK9A71	R100143555	06/10/2024	7455-0	130,16
3554	HFX0520	R100143558	06/10/2024	6050-3	293,47
3555	KHZ8A00	R100143559	06/10/2024	6050-3	293,47
3556	PVG8363	R100143560	06/10/2024	5673-2	130,16
3557	GWA4I53	R100143561	06/10/2024	7455-0	130,16
3558	PVW9G54	R100143563	06/10/2024	6050-3	293,47
3559	HFC6128	R100143564	06/10/2024	6050-3	293,47
3560	RMQ5C41	R100143567	06/10/2024	7455-0	130,16
3561	HJQ9C90	R100143568	06/10/2024	7455-0	130,16
3562	GYD6A73	R100143571	06/10/2024	7463-0	195,23
3563	HAC3F56	R100143573	06/10/2024	7463-0	195,23
3564	PVA4341	R100143575	06/10/2024	7455-0	130,16
3565	NYZ8990	R100143576	06/10/2024	7455-0	130,16
3566	HAJ7C03	R100143579	06/10/2024	7455-0	130,16
3567	HGU4914	R100143580	06/10/2024	6050-3	293,47
3568	HKJ2299	R100143581	06/10/2024	6050-3	293,47
3569	QNZ7149	R100143584	06/10/2024	7455-0	130,16
3570	HAQ7C85	R100143586	06/10/2024	7455-0	130,16
3571	HKT2568	R100143587	06/10/2024	5673-2	130,16
3572	OLF1A38	R100143589	06/10/2024	7455-0	130,16
3573	OQI4645	R100143591	06/10/2024	7455-0	130,16
3574	OMA9269	R100143592	06/10/2024	7463-0	195,23
3575	SYL8C65	R100143595	06/10/2024	6050-3	293,47
3576	HGO3908	R100143596	06/10/2024	7463-0	195,23
3577	KJC9D74	R100143597	06/10/2024	5673-2	130,16
3578	OWZ6257	R100143598	06/10/2024	7455-0	130,16
3579	QWS0G59	R100143602	06/10/2024	7455-0	130,16
3580	OTK3B49	R100143603	06/10/2024	7455-0	130,16
3581	RFD4H40	R100143604	06/10/2024	7455-0	130,16
3582	HBB2C09	R100143606	06/10/2024	7455-0	130,16
3583	HFH8022	R100143608	06/10/2024	7463-0	195,23
3584	RFA8H38	R100143609	06/10/2024	7463-0	195,23
3585	BRN4372	R100143610	06/10/2024	7455-0	130,16
3586	HJI9F13	R100143612	06/10/2024	7455-0	130,16
3587	RMT7I46	R100143614	06/10/2024	7455-0	130,16
3588	QUQ3H56	R100143615	06/10/2024	7455-0	130,16
3589	HBB2C09	R100143617	06/10/2024	7463-0	195,23
3590	HMD8I42	R100143619	06/10/2024	7455-0	130,16
3591	OMB9603	R100143620	06/10/2024	7455-0	130,16
3592	NXZ3G62	R100143621	06/10/2024	7455-0	130,16
3593	QUS8B02	R100143622	06/10/2024	7455-0	130,16
3594	QWS0G59	R100143625	06/10/2024	7463-0	195,23
3595	OTK3B49	R100143626	06/10/2024	7455-0	130,16
3596	PRI5E90	R100143627	06/10/2024	7455-0	130,16
3597	HJI9F13	R100143629	06/10/2024	7455-0	130,16
3598	NYF4977	R100143630	06/10/2024	7455-0	130,16

3599	PZD0753	R100143633	06/10/2024	7455-0	130,16
3600	PZD0753	R100143635	06/10/2024	7463-0	195,23
3601	PXP3646	R100143636	06/10/2024	7463-0	195,23
3602	GSB9A56	R100143637	06/10/2024	7455-0	130,16
3603	GML6360	R100143638	06/10/2024	7455-0	130,16
3604	JFZ2G07	R100143639	06/10/2024	7455-0	130,16
3605	QPV1A99	R100143642	06/10/2024	7463-0	195,23
3606	RHL0C78	R100143643	06/10/2024	7455-0	130,16
3607	HND9356	R100143644	06/10/2024	7455-0	130,16
3608	DHK1923	R100143645	06/10/2024	7455-0	130,16
3609	OPG7955	R100143646	06/10/2024	7455-0	130,16
3610	RUL0I12	R100143647	06/10/2024	7463-0	195,23
3611	NGK7309	R100143648	06/10/2024	7455-0	130,16
3612	NXI9E84	R100143649	06/10/2024	7463-0	195,23
3613	ORA8C74	R100143650	06/10/2024	7455-0	130,16
3614	LPZ1522	R100143652	06/10/2024	7455-0	130,16
3615	RTQ7C81	R100143653	06/10/2024	7455-0	130,16
3616	QHR8H55	R100143654	06/10/2024	7455-0	130,16
3617	CPP1C14	R100143656	06/10/2024	7455-0	130,16
3618	RUS2D18	R100143657	06/10/2024	7455-0	130,16
3619	SYT0D98	R100143660	06/10/2024	7455-0	130,16
3620	PUV8561	R100143661	06/10/2024	7463-0	195,23
3621	EPR5G93	R100143663	06/10/2024	7463-0	195,23
3622	JPD5107	R100143667	06/10/2024	7455-0	130,16
3623	FNZ0J92	R100143668	06/10/2024	7455-0	130,16
3624	HGU2218	R100143672	06/10/2024	7455-0	130,16
3625	GTV6E54	R100143673	06/10/2024	7463-0	195,23
3626	PZQ0B93	R100143675	06/10/2024	7455-0	130,16
3627	PXS4171	R100143676	06/10/2024	7455-0	130,16
3628	QUQ3H56	R100143678	06/10/2024	7455-0	130,16
3629	PVK2984	R100143682	06/10/2024	7455-0	130,16
3630	SHI4I61	R100143685	06/10/2024	7455-0	130,16
3631	SYD9J12	R100143687	06/10/2024	7455-0	130,16
3632	QNP5J68	R100143689	06/10/2024	7455-0	130,16
3633	QLS9J10	R100143692	06/10/2024	7455-0	130,16
3634	NXZ4952	R100143694	06/10/2024	7455-0	130,16
3635	HIK4781	R100143695	06/10/2024	7455-0	130,16
3636	QUS9B58	R100143697	06/10/2024	7455-0	130,16
3637	JUV7B52	R100143698	06/10/2024	7463-0	195,23
3638	PZX2966	R100143699	06/10/2024	7463-0	195,23
3639	RMN1D54	R100143701	06/10/2024	7455-0	130,16
3640	CPP1C14	R100143702	06/10/2024	7455-0	130,16
3641	HLU8171	R100143704	06/10/2024	7463-0	195,23
3642	HND9356	R100143706	06/10/2024	7455-0	130,16
3643	HEI4516	R100143707	06/10/2024	7455-0	130,16
3644	PVK5J92	R100143709	06/10/2024	7455-0	130,16
3645	HGE6205	R100143710	06/10/2024	7455-0	130,16
3646	PBB4I32	R100143712	06/10/2024	7463-0	195,23
3647	GYE1933	R100143718	06/10/2024	7455-0	130,16
3648	KWB1733	R100143719	06/10/2024	7463-0	195,23
3649	PYH0704	R100143721	06/10/2024	7455-0	130,16
3650	HFS5F85	R100143722	06/10/2024	7455-0	130,16
3651	HCS2796	R100143724	06/10/2024	7455-0	130,16
3652	OPX8448	R100143727	06/10/2024	7455-0	130,16
3653	PXB7G16	R100143729	06/10/2024	7463-0	195,23
3654	HEA7171	R100143730	06/10/2024	7463-0	195,23
3655	FEL2H54	R100143734	06/10/2024	7455-0	130,16
3656	FCC3A75	R100143738	06/10/2024	7463-0	195,23
3657	RFG2B87	R100143741	06/10/2024	7455-0	130,16
3658	HBP5699	R100143745	06/10/2024	7455-0	130,16
3659	LOY9534	R100143748	06/10/2024	7463-0	195,23
3660	QXU1D01	R100143750	06/10/2024	7455-0	130,16
3661	HGU3D66	R100143751	06/10/2024	7455-0	130,16

3662	GYD3885	R100143755	06/10/2024	7471-0	880,41
3663	PWX7G68	R100143756	06/10/2024	7455-0	130,16
3664	HOJ2132	R100143757	06/10/2024	7455-0	130,16
3665	HMP8D24	R100143760	06/10/2024	7455-0	130,16
3666	SHF5I28	R100143761	06/10/2024	7455-0	130,16
3667	HAV4747	R100143762	06/10/2024	7455-0	130,16
3668	HHQ3401	R100143856	07/10/2024	5673-2	130,16
3669	SIP9C85	R100143857	07/10/2024	7455-0	130,16
3670	PZH9635	R100143858	07/10/2024	7455-0	130,16
3671	LZR6078	R100143859	07/10/2024	5673-2	130,16
3672	PVD4293	R100143860	07/10/2024	5673-2	130,16
3673	NYF9F21	R100143861	07/10/2024	7455-0	130,16
3674	GZN0055	R100143863	07/10/2024	5673-2	130,16
3675	PWD2D94	R100143865	07/10/2024	6050-3	293,47
3676	HMC5040	R100143868	07/10/2024	5673-2	130,16
3677	HEJ3H03	R100143869	07/10/2024	7455-0	130,16
3678	PYA2239	R100143871	07/10/2024	7463-0	195,23
3679	HEH2692	R100143872	07/10/2024	5673-2	130,16
3680	HKL4C02	R100143873	07/10/2024	5673-2	130,16
3681	QOI5E27	R100143874	07/10/2024	5673-2	130,16
3682	HOD0B88	R100143875	07/10/2024	5673-2	130,16
3683	KXQ6I17	R100143877	07/10/2024	6050-3	293,47
3684	HCQ7214	R100143878	07/10/2024	5673-2	130,16
3685	HLA7A06	R100143879	07/10/2024	5673-2	130,16
3686	PVX9C55	R100143880	07/10/2024	5673-2	130,16
3687	RTF1F52	R100143885	07/10/2024	5673-2	130,16
3688	HBG2I44	R100143886	07/10/2024	5673-2	130,16
3689	EMO2D49	R100143887	07/10/2024	5673-2	130,16
3690	KNE8237	R100143888	07/10/2024	5673-2	130,16
3691	OXF2528	R100143889	07/10/2024	5673-2	130,16
3692	HKD1476	R100143890	07/10/2024	5673-2	130,16
3693	HGX7F32	R100143894	07/10/2024	5673-2	130,16
3694	HFK2J47	R100143895	07/10/2024	5673-2	130,16
3695	GOQ0926	R100143896	07/10/2024	5673-2	130,16
3696	RVM1I19	R100143898	07/10/2024	5673-2	130,16
3697	HST9895	R100143899	07/10/2024	5673-2	130,16
3698	HAC3F56	R100143900	07/10/2024	7463-0	195,23
3699	SYB2J35	R100143902	07/10/2024	7455-0	130,16
3700	SYI7H30	R100143903	07/10/2024	6050-3	293,47
3701	GEI0C83	R100143908	07/10/2024	7455-0	130,16
3702	JGF4J92	R100143911	07/10/2024	7455-0	130,16
3703	QWU2H32	R100143913	07/10/2024	5673-2	130,16
3704	PWD8401	R100143914	07/10/2024	6050-3	293,47
3705	HKY5522	R100143919	07/10/2024	7455-0	130,16
3706	OWQ1058	R100143920	07/10/2024	7455-0	130,16
3707	QXM9021	R100143922	07/10/2024	7463-0	195,23
3708	EWX5J82	R100143923	07/10/2024	7455-0	130,16
3709	GTB3E35	R100143925	07/10/2024	7463-0	195,23
3710	DJB6H27	R100143926	07/10/2024	7455-0	130,16
3711	HGS2J40	R100143930	07/10/2024	7455-0	130,16
3712	FFP7I63	R100143932	07/10/2024	7455-0	130,16
3713	GXW2I32	R100143933	07/10/2024	7455-0	130,16
3714	RUZ1C32	R100143934	07/10/2024	7463-0	195,23
3715	HFW9646	R100143935	07/10/2024	7455-0	130,16
3716	GUM5322	R100143936	07/10/2024	7455-0	130,16
3717	GWF7H06	R100143937	07/10/2024	7463-0	195,23
3718	HHV0935	R100143938	07/10/2024	7455-0	130,16
3719	AWF4I88	R100143940	07/10/2024	7455-0	130,16
3720	GRV1813	R100143943	07/10/2024	7455-0	130,16
3721	PVY6D01	R100143945	07/10/2024	7463-0	195,23
3722	RTP8A91	R100143946	07/10/2024	7463-0	195,23
3723	HJY7C05	R100143948	07/10/2024	7455-0	130,16
3724	HFW9646	R100143949	07/10/2024	7455-0	130,16

3725	GWF7H06	R100143950	07/10/2024	7455-0	130,16
3726	PJZ3H60	R100143951	07/10/2024	7455-0	130,16
3727	GYF0324	R100143953	07/10/2024	7455-0	130,16
3728	HHV0935	R100143954	07/10/2024	7455-0	130,16
3729	GOK0725	R100143955	07/10/2024	7455-0	130,16
3730	PUX9H53	R100143959	07/10/2024	7463-0	195,23
3731	OQY7889	R100143960	07/10/2024	7455-0	130,16
3732	QNZ8B95	R100143961	07/10/2024	7455-0	130,16
3733	ORK9J03	R100143967	07/10/2024	7455-0	130,16
3734	HHF3C18	R100143970	07/10/2024	7471-0	880,41
3735	HNK0273	R100143974	07/10/2024	7455-0	130,16
3736	HCG0678	R100143978	07/10/2024	7455-0	130,16
3737	GBZ3B12	R100143979	07/10/2024	7455-0	130,16
3738	HHK9E64	R100143981	07/10/2024	7455-0	130,16
3739	HHF3C18	R100143983	07/10/2024	7463-0	195,23
3740	RRA8F87	R100143985	07/10/2024	7455-0	130,16
3741	HSJ9J22	R100143990	07/10/2024	7463-0	195,23
3742	RTP8A91	R100143991	07/10/2024	7455-0	130,16
3743	KXY3451	AG08823968	07/10/2024	5185-1	195,23
3744	GXQ0D92	AG08823970	07/10/2024	5185-1	195,23
3745	RGA9G71	AG08823973	07/10/2024	5550-0	130,16
3746	PUL1833	AG08825072	07/10/2024	5550-0	130,16
3747	GSA3003	AG08825073	07/10/2024	5568-0	195,23
3748	GVS7663	AG08823977	07/10/2024	5550-0	130,16
3749	PVK8245	AG08823978	07/10/2024	5550-0	130,16
3750	GYE7040	AG08825074	07/10/2024	5550-0	130,16
3751	HKB5I78	AG08827575	07/10/2024	5185-1	195,23
3752	HJR6C34	AG08827578	07/10/2024	5185-1	195,23
3753	HGV0H88	AG08827579	07/10/2024	5568-0	195,23
3754	GHV7F27	AG08827583	07/10/2024	5185-1	195,23
3755	CYL4919	AG08827585	07/10/2024	5185-1	195,23
3756	HEW3133	AG08827586	07/10/2024	5185-1	195,23
3757	RJW9G38	AG08827587	07/10/2024	6122-0	293,47
3758	HAG2537	AG08826914	07/10/2024	6122-0	293,47
3759	LOK4354	AG08826217	07/10/2024	5452-1	195,23
3760	HJD4J96	AG08826218	07/10/2024	7366-2	130,16
3761	QXH2C39	AG08826220	07/10/2024	5452-1	195,23
3762	LQZ3A82	AG08826222	07/10/2024	5550-0	130,16
3763	HMY0E19	AG08826224	07/10/2024	5550-0	130,16
3764	SIV4A57	AG08824836	07/10/2024	7684-1	130,16
3765	OPR7F86	AG08827616	07/10/2024	7684-1	130,16
3766	OQU4828	AG08827455	07/10/2024	5541-4	195,23
3767	PUO7877	AG08827456	07/10/2024	5541-4	195,23
3768	GHV7F27	AG08827465	07/10/2024	5185-1	195,23
3769	EJG8B26	AG08827466	07/10/2024	5550-0	130,16
3770	HLN2704	AG08827468	07/10/2024	5550-0	130,16
3771	RFO2J78	AG08827470	07/10/2024	5460-0	130,16
3772	GYH8A80	R100143796	07/10/2024	7455-0	130,16
3773	SYB2J35	R100143797	07/10/2024	7455-0	130,16
3774	HDL1C87	R100143798	07/10/2024	7455-0	130,16
3775	SHK8H49	R100143799	07/10/2024	7455-0	130,16
3776	PVQ7I31	R100143802	07/10/2024	7455-0	130,16
3777	HAC3F56	R100143804	07/10/2024	7455-0	130,16
3778	HHG6610	R100143805	07/10/2024	7455-0	130,16
3779	RMD3E98	R100143808	07/10/2024	7455-0	130,16
3780	SHQ2F87	R100143811	07/10/2024	7455-0	130,16
3781	PWI6H51	R100143812	07/10/2024	7463-0	195,23
3782	HEJ3H03	R100143815	07/10/2024	7455-0	130,16
3783	GWE1A71	R100143816	07/10/2024	7455-0	130,16
3784	SYQ5H22	R100143818	07/10/2024	7455-0	130,16
3785	NOD1C46	R100143819	07/10/2024	7455-0	130,16
3786	QNG8B52	R100143821	07/10/2024	7455-0	130,16
3787	HMM0A05	R100143823	07/10/2024	7455-0	130,16

3788	QXF8I05	R100143825	07/10/2024	7455-0	130,16
3789	GXR3F15	R100143826	07/10/2024	7463-0	195,23
3790	HFZ5999	R100143827	07/10/2024	7455-0	130,16
3791	QOR6114	R100143830	07/10/2024	7463-0	195,23
3792	HEF8204	R100143834	07/10/2024	7455-0	130,16
3793	HFS0407	R100143836	07/10/2024	7455-0	130,16
3794	HAL2547	R100143837	07/10/2024	7455-0	130,16
3795	SJE1A24	R100143838	07/10/2024	7455-0	130,16
3796	HLQ1I77	R100143840	07/10/2024	7455-0	130,16
3797	RUO4C81	R100143841	07/10/2024	7455-0	130,16
3798	HIL1J15	R100143843	07/10/2024	7455-0	130,16
3799	HGB0474	R100143844	07/10/2024	6050-3	293,47
3800	PWD6954	R100143845	07/10/2024	7455-0	130,16
3801	QMV3B50	R100143846	07/10/2024	7455-0	130,16
3802	DUE6A94	R100143848	07/10/2024	7455-0	130,16
3803	PWQ5817	R100143849	07/10/2024	7463-0	195,23
3804	SIR7E98	R100143850	07/10/2024	7455-0	130,16
3805	HAC3F56	R100143853	07/10/2024	7471-0	880,41
3806	NXX1F23	R100143993	07/10/2024	7455-0	130,16
3807	HAY4381	R100143994	07/10/2024	7463-0	195,23
3808	HAY4381	R100143995	07/10/2024	7471-0	880,41
3809	GZK5I00	R100143996	07/10/2024	7455-0	130,16
3810	HNP6992	R100144001	07/10/2024	7455-0	130,16
3811	GSZ1902	R100144002	07/10/2024	7455-0	130,16
3812	HEF2G21	R100144006	07/10/2024	7455-0	130,16
3813	FUC0H01	R100144007	07/10/2024	7463-0	195,23
3814	PUB4536	R100144008	07/10/2024	7455-0	130,16
3815	CBN4A27	R100144010	07/10/2024	7455-0	130,16
3816	QUB6179	R100144012	07/10/2024	7463-0	195,23
3817	OPV4186	R100144013	07/10/2024	7455-0	130,16
3818	QUB6179	R100144014	07/10/2024	7455-0	130,16
3819	HAY4381	R100144019	07/10/2024	7455-0	130,16
3820	NNU6F53	R100144020	07/10/2024	7455-0	130,16
3821	RMD3E98	R100144021	07/10/2024	7471-0	880,41
3822	SYQ2I19	R100144024	07/10/2024	7471-0	880,41
3823	NYF9F21	R100144027	07/10/2024	7455-0	130,16
3824	HBW2444	R100144029	07/10/2024	7455-0	130,16
3825	OXH3918	R100144030	07/10/2024	7455-0	130,16
3826	HCG5581	R100144031	07/10/2024	7455-0	130,16
3827	HIA5916	R100144033	07/10/2024	7455-0	130,16
3828	HDV9445	R100144035	07/10/2024	7463-0	195,23
3829	GUG6258	R100144226	08/10/2024	7455-0	130,16
3830	QQZ8G20	R100144227	08/10/2024	7455-0	130,16
3831	HBZ2191	R100144228	08/10/2024	7455-0	130,16
3832	OQF7C78	R100144232	08/10/2024	7463-0	195,23
3833	PUA8J30	R100144233	08/10/2024	7455-0	130,16
3834	RTW9H65	R100144234	08/10/2024	7455-0	130,16
3835	GWR1B27	R100144235	08/10/2024	7455-0	130,16
3836	QXN8G63	R100144236	08/10/2024	7455-0	130,16
3837	GXH9E25	R100144238	08/10/2024	7455-0	130,16
3838	PUO6C62	R100144239	08/10/2024	7455-0	130,16
3839	HKC9C23	R100144242	08/10/2024	7455-0	130,16
3840	TCL0E94	R100144243	08/10/2024	7455-0	130,16
3841	HIC8481	R100144244	08/10/2024	7463-0	195,23
3842	GYB7D63	R100144245	08/10/2024	7455-0	130,16
3843	KPS7D84	R100144247	08/10/2024	7455-0	130,16
3844	RVG0J69	R100144038	08/10/2024	7455-0	130,16
3845	HGT4F19	R100144039	08/10/2024	7455-0	130,16
3846	HMZ3D17	R100144040	08/10/2024	7455-0	130,16
3847	RFB1G91	R100144041	08/10/2024	7455-0	130,16
3848	PWJ1250	R100144043	08/10/2024	7455-0	130,16
3849	HIJ4H99	R100144045	08/10/2024	7455-0	130,16
3850	LRM3A77	R100144114	08/10/2024	5673-2	130,16

3851	HML9F89	R100144115	08/10/2024	5673-2	130,16
3852	LTN5B80	R100144116	08/10/2024	5673-2	130,16
3853	SYI8C04	R100144118	08/10/2024	7455-0	130,16
3854	HCT7909	R100144119	08/10/2024	5673-2	130,16
3855	SHC6B80	R100144121	08/10/2024	5673-2	130,16
3856	FRW5C32	R100144122	08/10/2024	5673-2	130,16
3857	RFO4B84	R100144124	08/10/2024	5673-2	130,16
3858	HGN1G72	R100144125	08/10/2024	7463-0	195,23
3859	HKY6974	R100144126	08/10/2024	5673-2	130,16
3860	HBZ1898	R100144128	08/10/2024	5673-2	130,16
3861	SSS9F73	R100144129	08/10/2024	7455-0	130,16
3862	HDD9C54	R100144130	08/10/2024	5673-2	130,16
3863	GQZ4656	R100144132	08/10/2024	5673-2	130,16
3864	SJG5B35	R100144134	08/10/2024	5673-2	130,16
3865	RUK6H93	R100144135	08/10/2024	5673-2	130,16
3866	NYE3C56	R100144137	08/10/2024	5673-2	130,16
3867	RVI5A19	R100144138	08/10/2024	5673-2	130,16
3868	HHQ2615	R100144139	08/10/2024	5673-2	130,16
3869	PVA7991	R100144140	08/10/2024	5673-2	130,16
3870	GLT7638	R100144141	08/10/2024	5673-2	130,16
3871	QQO5J56	R100144142	08/10/2024	7455-0	130,16
3872	SRG4H03	R100144143	08/10/2024	6050-3	293,47
3873	SJA1D54	R100144145	08/10/2024	6050-3	293,47
3874	HML6F10	R100144147	08/10/2024	5673-2	130,16
3875	HLQ1I77	R100144148	08/10/2024	6050-3	293,47
3876	QMY2E92	R100144154	08/10/2024	7455-0	130,16
3877	PZC5H05	R100144157	08/10/2024	5673-2	130,16
3878	QOB5628	R100144161	08/10/2024	7463-0	195,23
3879	SIP5E59	R100144163	08/10/2024	7455-0	130,16
3880	RTC8J67	R100144165	08/10/2024	7455-0	130,16
3881	RUP4E08	R100144167	08/10/2024	7455-0	130,16
3882	GTW9044	R100144168	08/10/2024	7455-0	130,16
3883	SYX3A28	R100144170	08/10/2024	7455-0	130,16
3884	OAQ3B01	R100144171	08/10/2024	7455-0	130,16
3885	GZG8J45	R100144172	08/10/2024	7455-0	130,16
3886	GWK2E89	R100144173	08/10/2024	7455-0	130,16
3887	JZR6D07	R100144176	08/10/2024	7455-0	130,16
3888	GZT2502	R100144177	08/10/2024	7463-0	195,23
3889	HFX2H64	R100144178	08/10/2024	7455-0	130,16
3890	HBX2H34	R100144180	08/10/2024	7455-0	130,16
3891	RUS2E61	R100144182	08/10/2024	7455-0	130,16
3892	GZL9921	R100144183	08/10/2024	7463-0	195,23
3893	SYX3A28	R100144185	08/10/2024	7455-0	130,16
3894	SIK3H20	R100144186	08/10/2024	7455-0	130,16
3895	PUY6942	R100144188	08/10/2024	7455-0	130,16
3896	HIE9H78	R100144192	08/10/2024	7471-0	880,41
3897	HDX6798	R100144194	08/10/2024	7455-0	130,16
3898	OXD8H77	R100144195	08/10/2024	7455-0	130,16
3899	JKQ0630	R100144196	08/10/2024	7455-0	130,16
3900	HBI0C18	R100144197	08/10/2024	7463-0	195,23
3901	JHR6C91	R100144199	08/10/2024	7455-0	130,16
3902	RFZ2C40	R100144200	08/10/2024	7455-0	130,16
3903	GZI9139	R100144201	08/10/2024	7455-0	130,16
3904	OQF1E05	R100144202	08/10/2024	7455-0	130,16
3905	RUJ0A42	R100144207	08/10/2024	7463-0	195,23
3906	RUK5F43	R100144208	08/10/2024	7455-0	130,16
3907	RNV8H03	R100144210	08/10/2024	7463-0	195,23
3908	RNQ1A41	R100144216	08/10/2024	7463-0	195,23
3909	PZC7812	R100144218	08/10/2024	7455-0	130,16
3910	HND3584	R100144219	08/10/2024	7455-0	130,16
3911	PVM2D89	R100144220	08/10/2024	7455-0	130,16
3912	JPD5107	R100144222	08/10/2024	7463-0	195,23
3913	HIS9D98	R100144223	08/10/2024	7455-0	130,16

3914	HJR7290	AG08826919	08/10/2024	5550-0	130,16
3915	GWZ2E40	AG08826920	08/10/2024	5550-0	130,16
3916	ORA0E85	AG08826921	08/10/2024	5576-0	130,16
3917	HDO8213	AG08826922	08/10/2024	5487-0	195,23
3918	FLT7H18	AG08823983	08/10/2024	5550-0	130,16
3919	RUQ5D92	AG08826923	08/10/2024	5550-0	130,16
3920	HEM8H45	AG08826601	08/10/2024	5550-0	130,16
3921	QNV5913	AG08823986	08/10/2024	5509-0	130,16
3922	HAL2G87	AG08827617	08/10/2024	7030-1	293,47
3923	GQQ5075	AG08825075	08/10/2024	5550-0	130,16
3924	GYZ0373	AG08825077	08/10/2024	5541-4	195,23
3925	GYZ4898	AG08825078	08/10/2024	5550-0	130,16
3926	DXT3367	AG08825079	08/10/2024	7366-2	130,16
3927	OBW2I72	AG08826602	08/10/2024	5541-4	195,23
3928	GYL8472	AG08826603	08/10/2024	5541-4	195,23
3929	HJR5925	AG08826604	08/10/2024	5452-1	195,23
3930	PZJ9361	AG08826606	08/10/2024	6122-0	293,47
3931	HKB5I78	AG08826753	08/10/2024	5185-1	195,23
3932	FEI0D93	AG08825201	08/10/2024	5550-0	130,16
3933	HMB3B85	AG08825202	08/10/2024	5550-0	130,16
3934	HIK7B31	AG08827030	08/10/2024	5568-0	195,23
3935	PWJ8771	AG08826761	08/10/2024	5185-1	195,23
3936	DKG6878	AG08825846	08/10/2024	5550-0	130,16
3937	GTG4081	AG08825848	08/10/2024	5550-0	130,16
3938	HIF9B02	AG08825863	08/10/2024	5550-0	130,16
3939	HMV4884	AG08825864	08/10/2024	5525-0	130,16
3940	HNL6J23	R100143909	08/10/2024	6050-3	293,47
3941	QPZ4280	R100144050	08/10/2024	7455-0	130,16
3942	HMY4603	R100144052	08/10/2024	7455-0	130,16
3943	HGO5B86	R100144054	08/10/2024	7455-0	130,16
3944	RNP8D16	R100144056	08/10/2024	6050-3	293,47
3945	QUH1J64	R100144059	08/10/2024	7455-0	130,16
3946	HFR6I37	R100144060	08/10/2024	7455-0	130,16
3947	SHQ2F87	R100144063	08/10/2024	7455-0	130,16
3948	HGN1H12	R100144064	08/10/2024	7463-0	195,23
3949	RTC8J67	R100144065	08/10/2024	7463-0	195,23
3950	HDI4J81	R100144069	08/10/2024	7455-0	130,16
3951	OQH5617	R100144071	08/10/2024	7455-0	130,16
3952	PXY3597	R100144073	08/10/2024	7455-0	130,16
3953	EST3D05	R100144077	08/10/2024	7455-0	130,16
3954	HBM9631	R100144078	08/10/2024	7455-0	130,16
3955	SJB7E07	R100144080	08/10/2024	7455-0	130,16
3956	OWS7A79	R100144081	08/10/2024	7455-0	130,16
3957	PVK9G51	R100144086	08/10/2024	7455-0	130,16
3958	RMT1I03	R100144087	08/10/2024	7455-0	130,16
3959	GZG7C87	R100144089	08/10/2024	7455-0	130,16
3960	PZO0374	R100144091	08/10/2024	7455-0	130,16
3961	OSN7I95	R100144093	08/10/2024	7455-0	130,16
3962	HMV6J45	R100144094	08/10/2024	7463-0	195,23
3963	GWK2E89	R100144095	08/10/2024	7463-0	195,23
3964	GXR2963	R100144096	08/10/2024	7455-0	130,16
3965	RTP0B04	R100144099	08/10/2024	7463-0	195,23
3966	HDK4684	R100144100	08/10/2024	7455-0	130,16
3967	SRG4H03	R100144103	08/10/2024	6050-3	293,47
3968	OQM5603	R100144104	08/10/2024	7455-0	130,16
3969	PWO6G32	R100144107	08/10/2024	7455-0	130,16
3970	GCR6A09	R100144108	08/10/2024	7455-0	130,16
3971	SIP5E59	R100144109	08/10/2024	7455-0	130,16
3972	RTC8J67	R100144111	08/10/2024	7463-0	195,23
3973	HGN1H12	R100144112	08/10/2024	7463-0	195,23
3974	GWO6928	AG08823988	09/10/2024	5185-1	195,23
3975	HIO8324	AG08823989	09/10/2024	7366-2	130,16
3976	HJU1053	AG08827599	09/10/2024	5185-1	195,23

3977	PYT8446	AG08827600	09/10/2024	5185-1	195,23
3978	ERO1170	AG08823993	09/10/2024	5185-1	195,23
3979	HAX3263	AG08823996	09/10/2024	5185-1	195,23
3980	GXZ6779	AG08827701	09/10/2024	5185-1	195,23
3981	RUM3H32	AG08828304	09/10/2024	7633-1	293,47
3982	GQQ4C56	AG08828305	09/10/2024	7633-1	293,47
3983	QUN7I52	AG08826926	09/10/2024	6122-0	293,47
3984	GYA2220	AG08826225	09/10/2024	5452-1	195,23
3985	GZV5I44	AG08826226	09/10/2024	5452-1	195,23
3986	HHQ3F19	AG08826229	09/10/2024	5380-0	130,16
3987	HIM4264	AG08826231	09/10/2024	5550-0	130,16
3988	NXX0J07	AG08826233	09/10/2024	5550-0	130,16
3989	HKO1554	AG08827038	09/10/2024	5185-1	195,23
3990	HKO1554	AG08827041	09/10/2024	7366-2	130,16
3991	HCL3244	AG08827042	09/10/2024	5380-0	130,16
3992	OXB8543	AG08827043	09/10/2024	5452-1	195,23
3993	HOJ0I12	AG08827045	09/10/2024	5550-0	130,16
3994	QUX4E79	AG08827046	09/10/2024	5568-0	195,23
3995	SIJ8G28	AG08827047	09/10/2024	6122-0	293,47
3996	HAS9957	AG08827048	09/10/2024	5550-0	130,16
3997	HNZ5J01	AG08824618	09/10/2024	5460-0	130,16
3998	HKL1326	AG08827051	09/10/2024	7030-1	293,47
3999	HKL1326	AG08827052	09/10/2024	7048-1	293,47
4000	HIP5J68	AG08825080	09/10/2024	7633-2	293,47
4001	ALU7G14	AG08819067	09/10/2024	5657-0	130,16
4002	GYM3628	R100144248	09/10/2024	6050-3	293,47
4003	JZR6D07	R100144249	09/10/2024	6050-3	293,47
4004	HFP2387	R100144252	09/10/2024	6050-3	293,47
4005	PQK4G70	R100144254	09/10/2024	6050-3	293,47
4006	OQK5299	R100144255	09/10/2024	6050-3	293,47
4007	RMU4C17	R100144256	09/10/2024	6050-3	293,47
4008	TCM8I00	R100144258	09/10/2024	7455-0	130,16
4009	QGG2A96	R100144259	09/10/2024	7455-0	130,16
4010	SJB8I11	R100144260	09/10/2024	7455-0	130,16
4011	HEE7618	R100144263	09/10/2024	7455-0	130,16
4012	OFH6H30	R100144268	09/10/2024	7455-0	130,16
4013	PUM0313	R100144269	09/10/2024	7455-0	130,16
4014	HEG8A27	R100144270	09/10/2024	7455-0	130,16
4015	RGB1G98	R100144271	09/10/2024	7463-0	195,23
4016	QUH4113	R100144273	09/10/2024	7455-0	130,16
4017	PVD7397	R100144275	09/10/2024	7455-0	130,16
4018	HEN1B26	R100144276	09/10/2024	7455-0	130,16
4019	HAQ6983	R100144277	09/10/2024	7455-0	130,16
4020	GSX0F18	R100144279	09/10/2024	7455-0	130,16
4021	NKK1729	R100144280	09/10/2024	7455-0	130,16
4022	HKN2B44	R100144281	09/10/2024	7455-0	130,16
4023	ANL2979	R100144284	09/10/2024	7455-0	130,16
4024	PXR8420	R100144285	09/10/2024	7455-0	130,16
4025	GMF9F44	R100144286	09/10/2024	7455-0	130,16
4026	PYK0B20	R100144287	09/10/2024	7455-0	130,16
4027	QNG8B52	R100144288	09/10/2024	7455-0	130,16
4028	HHJ4803	R100144289	09/10/2024	7455-0	130,16
4029	QXY5F96	R100144292	09/10/2024	7455-0	130,16
4030	SIS2D66	R100144293	09/10/2024	7455-0	130,16
4031	QOJ8J39	R100144298	09/10/2024	7455-0	130,16
4032	FXG4B70	R100144300	09/10/2024	7455-0	130,16
4033	HJL5318	R100144302	09/10/2024	7471-0	880,41
4034	ELV0E99	R100144304	09/10/2024	6050-3	293,47
4035	SYN1E53	R100144311	09/10/2024	7455-0	130,16
4036	TCH8D21	R100144313	09/10/2024	7471-0	880,41
4037	OQS6G52	R100144314	09/10/2024	7455-0	130,16
4038	GWV7438	R100144315	09/10/2024	7455-0	130,16
4039	GAP1G08	R100144318	09/10/2024	7455-0	130,16

4040	GMG1175	R100144319	09/10/2024	6050-3	293,47
4041	GMG1175	R100144320	09/10/2024	7455-0	130,16
4042	RZI5E22	R100144322	09/10/2024	7455-0	130,16
4043	OQL3564	R100144323	09/10/2024	6050-3	293,47
4044	HDW9G72	R100144325	09/10/2024	7455-0	130,16
4045	HNO5783	R100144327	09/10/2024	7455-0	130,16
4046	HDY7E71	R100144459	09/10/2024	7471-0	880,41
4047	HEG3H16	R100144460	09/10/2024	7455-0	130,16
4048	RFI6J47	R100144461	09/10/2024	7455-0	130,16
4049	MNV9050	R100144463	09/10/2024	7455-0	130,16
4050	HCC8823	R100144464	09/10/2024	7455-0	130,16
4051	HKB1B13	R100144465	09/10/2024	7463-0	195,23
4052	PDC6A16	R100144472	09/10/2024	7463-0	195,23
4053	RTS0E09	R100144473	09/10/2024	7463-0	195,23
4054	OLP6375	R100144476	09/10/2024	7463-0	195,23
4055	OLO7D63	R100144478	09/10/2024	7455-0	130,16
4056	RZI5E22	R100144479	09/10/2024	7455-0	130,16
4057	OOY5938	R100144481	09/10/2024	7455-0	130,16
4058	BWO8G73	R100144483	09/10/2024	7455-0	130,16
4059	HFV4851	R100144485	09/10/2024	7455-0	130,16
4060	NYD9A71	R100144487	09/10/2024	7455-0	130,16
4061	POS0E86	R100144488	09/10/2024	7455-0	130,16
4062	QKN9C53	R100144492	09/10/2024	7455-0	130,16
4063	SHW3G16	R100144332	09/10/2024	7455-0	130,16
4064	GPW8J50	R100144333	09/10/2024	5673-2	130,16
4065	SFX2F70	R100144338	09/10/2024	5673-2	130,16
4066	TCM2F85	R100144339	09/10/2024	7455-0	130,16
4067	HBI8H96	R100144350	09/10/2024	5673-2	130,16
4068	SIC4C00	R100144342	09/10/2024	5673-2	130,16
4069	PWM8B71	R100144345	09/10/2024	5673-2	130,16
4070	GSR6890	R100144347	09/10/2024	5673-2	130,16
4071	RKB8G61	R100144348	09/10/2024	7455-0	130,16
4072	SYS1I38	R100144349	09/10/2024	5673-2	130,16
4073	GZM0325	R100144351	09/10/2024	5673-2	130,16
4074	GTS0C34	R100144352	09/10/2024	5673-2	130,16
4075	QPC0704	R100144354	09/10/2024	5673-2	130,16
4076	GMH9E39	R100144356	09/10/2024	7455-0	130,16
4077	DRF8518	R100144358	09/10/2024	5673-2	130,16
4078	GZE2176	R100144359	09/10/2024	6050-3	293,47
4079	QNG8B52	R100144361	09/10/2024	5673-2	130,16
4080	RFK5F03	R100144364	09/10/2024	6050-3	293,47
4081	QNT0G40	R100144365	09/10/2024	5673-2	130,16
4082	RMS3F44	R100144366	09/10/2024	5673-2	130,16
4083	OVO0F92	R100144368	09/10/2024	5673-2	130,16
4084	ATA7004	R100144370	09/10/2024	7455-0	130,16
4085	QNA5G72	R100144371	09/10/2024	5673-2	130,16
4086	RUN6G78	R100144372	09/10/2024	7455-0	130,16
4087	HNX6508	R100144373	09/10/2024	6050-3	293,47
4088	RFU5J88	R100144374	09/10/2024	7455-0	130,16
4089	HGG4E01	R100144375	09/10/2024	7455-0	130,16
4090	OQB4G25	R100144377	09/10/2024	7455-0	130,16
4091	HDW9G72	R100144378	09/10/2024	7455-0	130,16
4092	HBD5G31	R100144379	09/10/2024	7455-0	130,16
4093	EUX7F23	R100144381	09/10/2024	7455-0	130,16
4094	GZS0522	R100144382	09/10/2024	7455-0	130,16
4095	RNL0J01	R100144385	09/10/2024	7455-0	130,16
4096	QXF0B74	R100144387	09/10/2024	7455-0	130,16
4097	STA1I18	R100144390	09/10/2024	7455-0	130,16
4098	TCM8I00	R100144396	09/10/2024	7463-0	195,23
4099	NFC1626	R100144397	09/10/2024	7455-0	130,16
4100	HJK7721	R100144398	09/10/2024	7455-0	130,16
4101	GOS5953	R100144401	09/10/2024	7455-0	130,16
4102	OQL3564	R100144406	09/10/2024	7455-0	130,16

4103	ATH8E66	R100144408	09/10/2024	7455-0	130,16
4104	RVI9E94	R100144409	09/10/2024	7455-0	130,16
4105	HJO2323	R100144410	09/10/2024	7455-0	130,16
4106	GYV5733	R100144412	09/10/2024	7463-0	195,23
4107	DJA8272	R100144413	09/10/2024	7455-0	130,16
4108	HCJ7027	R100144414	09/10/2024	7455-0	130,16
4109	QQX3279	R100144416	09/10/2024	7455-0	130,16
4110	DZZ7504	R100144417	09/10/2024	7455-0	130,16
4111	GZK6J32	R100144419	09/10/2024	7455-0	130,16
4112	HKK0522	R100144422	09/10/2024	7455-0	130,16
4113	OZN9J01	R100144423	09/10/2024	7463-0	195,23
4114	OUS4H74	R100144425	09/10/2024	7455-0	130,16
4115	TCO7C74	R100144426	09/10/2024	7455-0	130,16
4116	HJU1162	R100144428	09/10/2024	7455-0	130,16
4117	GYI7J14	R100144430	09/10/2024	7455-0	130,16
4118	SYJ5B09	R100144431	09/10/2024	7455-0	130,16
4119	GZH5694	R100144435	09/10/2024	7455-0	130,16
4120	DPE4B11	R100144437	09/10/2024	7455-0	130,16
4121	GMV8938	R100144438	09/10/2024	7455-0	130,16
4122	NTF3H77	R100144439	09/10/2024	7455-0	130,16
4123	REO1C92	R100144440	09/10/2024	7463-0	195,23
4124	SYN7J49	R100144441	09/10/2024	7455-0	130,16
4125	SHU2F48	R100144442	09/10/2024	7455-0	130,16
4126	GYV5733	R100144443	09/10/2024	7471-0	880,41
4127	QXI8H19	R100144444	09/10/2024	7455-0	130,16
4128	QQW2I40	R100144445	09/10/2024	7455-0	130,16
4129	HMI2E40	R100144446	09/10/2024	7455-0	130,16
4130	QQX3279	R100144447	09/10/2024	7455-0	130,16
4131	RTK3C08	R100144448	09/10/2024	7455-0	130,16
4132	HOI1A23	R100144449	09/10/2024	7455-0	130,16
4133	IUO9520	R100144451	09/10/2024	7455-0	130,16
4134	RTS0E09	R100144452	09/10/2024	7463-0	195,23
4135	RTS0E09	R100144455	09/10/2024	7455-0	130,16
4136	HCA1900	R100144457	09/10/2024	7455-0	130,16
4137	FKL7701	R100144458	09/10/2024	7455-0	130,16
4138	OXJ7018	R100144541	10/10/2024	7455-0	130,16
4139	HJH3A06	R100144542	10/10/2024	6050-3	293,47
4140	HIY8342	R100144543	10/10/2024	7455-0	130,16
4141	OPZ7988	R100144545	10/10/2024	5673-2	130,16
4142	HAK8221	R100144547	10/10/2024	5673-2	130,16
4143	HHQ2615	R100144549	10/10/2024	7455-0	130,16
4144	OPE9355	R100144552	10/10/2024	5673-2	130,16
4145	DRP5779	R100144553	10/10/2024	5673-2	130,16
4146	HHP4417	R100144555	10/10/2024	5673-2	130,16
4147	HNM1968	R100144556	10/10/2024	5673-2	130,16
4148	FHE1E71	R100144561	10/10/2024	5673-2	130,16
4149	KRV4J09	R100144563	10/10/2024	7463-0	195,23
4150	OPJ0G42	R100144565	10/10/2024	7455-0	130,16
4151	RFK8D64	R100144566	10/10/2024	7455-0	130,16
4152	OQD5753	R100144568	10/10/2024	5673-2	130,16
4153	RFV1G16	R100144569	10/10/2024	7455-0	130,16
4154	OWV1H18	R100144570	10/10/2024	7455-0	130,16
4155	GZG7C87	R100144571	10/10/2024	7455-0	130,16
4156	RJG2D01	R100144573	10/10/2024	7463-0	195,23
4157	KLG1516	R100144575	10/10/2024	5673-2	130,16
4158	HMJ9437	R100144576	10/10/2024	5673-2	130,16
4159	IVP3E39	R100144577	10/10/2024	5673-2	130,16
4160	HES9845	R100144579	10/10/2024	7455-0	130,16
4161	OQB4G25	R100144580	10/10/2024	7455-0	130,16
4162	HBH3635	R100144581	10/10/2024	7455-0	130,16
4163	PUK5870	R100144582	10/10/2024	7455-0	130,16
4164	HDT6F81	R100144583	10/10/2024	7463-0	195,23
4165	GRQ6D00	R100144587	10/10/2024	7463-0	195,23

4166	AKH2867	R100144588	10/10/2024	7455-0	130,16
4167	JGA6D56	R100144591	10/10/2024	7463-0	195,23
4168	PWC8920	R100144593	10/10/2024	7455-0	130,16
4169	FNZ5836	R100144595	10/10/2024	7455-0	130,16
4170	OPD5G71	R100144597	10/10/2024	7455-0	130,16
4171	HIM2J83	R100144598	10/10/2024	7455-0	130,16
4172	FTP5E69	R100144600	10/10/2024	7455-0	130,16
4173	OOX2208	R100144602	10/10/2024	7455-0	130,16
4174	HCA7I35	R100144603	10/10/2024	7455-0	130,16
4175	HMP8A21	R100144604	10/10/2024	7455-0	130,16
4176	HME1803	R100144605	10/10/2024	7455-0	130,16
4177	HCC7B61	R100144606	10/10/2024	7455-0	130,16
4178	GVS9E02	R100144608	10/10/2024	7455-0	130,16
4179	JFU3E24	R100144609	10/10/2024	7463-0	195,23
4180	RFU3C46	R100144611	10/10/2024	7463-0	195,23
4181	HNT8J68	R100144612	10/10/2024	7455-0	130,16
4182	HMR3863	R100144615	10/10/2024	7455-0	130,16
4183	SYR1I09	R100144616	10/10/2024	7455-0	130,16
4184	HCC8823	R100144618	10/10/2024	7455-0	130,16
4185	HFD0E72	R100144620	10/10/2024	7455-0	130,16
4186	RTL9G21	R100144621	10/10/2024	7455-0	130,16
4187	PZL7H96	R100144622	10/10/2024	7471-0	880,41
4188	JIS7E73	R100144623	10/10/2024	7455-0	130,16
4189	PVI0B04	R100144624	10/10/2024	7455-0	130,16
4190	PPN7B30	R100144626	10/10/2024	7455-0	130,16
4191	GLQ1117	R100144628	10/10/2024	7455-0	130,16
4192	HJE5J08	R100144629	10/10/2024	7463-0	195,23
4193	HMR3863	R100144631	10/10/2024	7455-0	130,16
4194	HIA8341	AG08824850	10/10/2024	5550-0	130,16
4195	SYV7E72	AG08827628	10/10/2024	7684-2	130,16
4196	HBB9I45	AG08827638	10/10/2024	7684-2	130,16
4197	GZJ8252	AG08820871	10/10/2024	5541-1	195,23
4198	KFD3713	AG08820874	10/10/2024	5550-0	130,16
4199	RVR6H99	AG08825861	10/10/2024	5185-1	195,23
4200	HMG5F07	AG08825725	10/10/2024	5541-4	195,23
4201	GVX7020	AG08825727	10/10/2024	5550-0	130,16
4202	RTQ4D17	AG08824851	10/10/2024	5550-0	130,16
4203	FJL5960	AG08825082	10/10/2024	5665-0	130,16
4204	QPO5F68	AG08825083	10/10/2024	7366-2	130,16
4205	GZF8265	AG08825084	10/10/2024	5541-4	195,23
4206	QBU1D77	AG08825085	10/10/2024	6122-0	293,47
4207	GSV1566	AG08825089	10/10/2024	6017-4	293,47
4208	GTK8335	AG08825729	10/10/2024	5509-0	130,16
4209	QQH3C45	AG08825733	10/10/2024	5541-4	195,23
4210	QOB1888	AG08825204	10/10/2024	5541-1	195,23
4211	GZN5H22	AG08824852	10/10/2024	7366-1	130,16
4212	HBN7I96	AG08826611	10/10/2024	5380-0	130,16
4213	GID0F64	AG08826614	10/10/2024	6858-0	293,47
4214	HIO9C86	AG08826615	10/10/2024	5550-0	130,16
4215	HCV0674	AG08826616	10/10/2024	6858-0	293,47
4216	PZD1432	AG08819062	10/10/2024	5525-0	130,16
4217	HIC1718	AG08819065	10/10/2024	5550-0	130,16
4218	GZH7297	AG08824853	10/10/2024	5991-0	293,47
4219	HHZ4G60	AG08825743	10/10/2024	5193-0	293,47
4220	SHO8D28	AG08825866	10/10/2024	5541-4	195,23
4221	PVC3004	R100144496	10/10/2024	6050-3	293,47
4222	DAK4G78	R100144497	10/10/2024	6050-3	293,47
4223	RUV0E96	R100144500	10/10/2024	7463-0	195,23
4224	PWR8C76	R100144502	10/10/2024	7455-0	130,16
4225	SYS7E84	R100144507	10/10/2024	7471-0	880,41
4226	RFK5G06	R100144508	10/10/2024	7455-0	130,16
4227	JXN4190	R100144511	10/10/2024	7455-0	130,16
4228	HFE2C03	R100144512	10/10/2024	7455-0	130,16

4229	HDT6F81	R100144513	10/10/2024	7463-0	195,23
4230	HCL6C53	R100144515	10/10/2024	7463-0	195,23
4231	HJO0J31	R100144517	10/10/2024	7471-0	880,41
4232	RPL0J47	R100144519	10/10/2024	7463-0	195,23
4233	QOB7H02	R100144521	10/10/2024	7455-0	130,16
4234	HFR1F47	R100144523	10/10/2024	7455-0	130,16
4235	LMJ7H94	R100144524	10/10/2024	7455-0	130,16
4236	HAA8F67	R100144525	10/10/2024	7455-0	130,16
4237	RVO6C67	R100144526	10/10/2024	7455-0	130,16
4238	SYB8J98	R100144528	10/10/2024	7455-0	130,16
4239	RGD6E33	R100144529	10/10/2024	7463-0	195,23
4240	OMA9269	R100144530	10/10/2024	7463-0	195,23
4241	PUW0A21	R100144534	10/10/2024	7471-0	880,41
4242	RNI7F75	R100144535	10/10/2024	7455-0	130,16
4243	HDT6F81	R100144536	10/10/2024	7463-0	195,23
4244	HAC3F56	R100144537	10/10/2024	7455-0	130,16
4245	KRV4J09	R100144538	10/10/2024	7463-0	195,23
4246	HAF5E63	R100144539	10/10/2024	7455-0	130,16
4247	OZR7B51	R100144636	10/10/2024	7455-0	130,16
4248	PYK6E52	R100144639	10/10/2024	7455-0	130,16
4249	NYD1925	R100144640	10/10/2024	7455-0	130,16
4250	QUB6179	R100144642	10/10/2024	7455-0	130,16
4251	RMW4J37	R100144643	10/10/2024	7463-0	195,23
4252	QUB6179	R100144645	10/10/2024	7455-0	130,16
4253	EVY9712	R100144646	10/10/2024	7455-0	130,16
4254	HCF2703	R100144647	10/10/2024	7455-0	130,16
4255	HJR2527	R100144648	10/10/2024	7455-0	130,16
4256	POS0E86	R100144649	10/10/2024	7455-0	130,16
4257	HFW4I56	R100144650	10/10/2024	7455-0	130,16
4258	OLY3520	R100144652	10/10/2024	7463-0	195,23
4259	RTD9I23	R100144653	10/10/2024	7455-0	130,16
4260	GNO1274	R100144655	10/10/2024	7455-0	130,16
4261	QOG3F85	R100144656	10/10/2024	7455-0	130,16
4262	HLR3495	R100144658	10/10/2024	7455-0	130,16
4263	SYL4I08	R100144660	10/10/2024	7455-0	130,16
4264	SYJ3F38	R100144661	10/10/2024	7455-0	130,16
4265	OMD0945	R100144662	10/10/2024	7455-0	130,16
4266	OQO9113	R100144663	10/10/2024	7455-0	130,16
4267	QNG5697	R100144664	10/10/2024	7455-0	130,16
4268	PVC7B94	R100144669	10/10/2024	7455-0	130,16
4269	JNM4F69	R100144846	11/10/2024	7455-0	130,16
4270	CET8G74	R100144848	11/10/2024	7455-0	130,16
4271	HMQ4911	R100144850	11/10/2024	7463-0	195,23
4272	KAW1587	R100144852	11/10/2024	7455-0	130,16
4273	OJB7G84	R100144855	11/10/2024	7455-0	130,16
4274	HBR7891	R100144857	11/10/2024	7455-0	130,16
4275	HNA2445	R100144858	11/10/2024	7463-0	195,23
4276	GWJ8C01	R100144860	11/10/2024	7455-0	130,16
4277	GQY2H12	R100144861	11/10/2024	7455-0	130,16
4278	EKP9J00	R100144862	11/10/2024	7463-0	195,23
4279	GYH4A30	R100144863	11/10/2024	7463-0	195,23
4280	JXI2I82	R100144866	11/10/2024	7463-0	195,23
4281	MJH9H58	R100144868	11/10/2024	7455-0	130,16
4282	SYA8A54	R100144869	11/10/2024	7463-0	195,23
4283	RNZ2F10	R100144873	11/10/2024	7455-0	130,16
4284	HEJ4167	R100144874	11/10/2024	7455-0	130,16
4285	HYB3B70	R100144875	11/10/2024	7455-0	130,16
4286	RTV5E47	R100144877	11/10/2024	7463-0	195,23
4287	RFC8G50	R100144878	11/10/2024	7455-0	130,16
4288	HCG6E99	R100144882	11/10/2024	7455-0	130,16
4289	HIR6831	R100144744	11/10/2024	5673-2	130,16
4290	CLK1021	R100144745	11/10/2024	5673-2	130,16
4291	QFW3698	R100144746	11/10/2024	5673-2	130,16

4292	SYJ5F27	R100144748	11/10/2024	7455-0	130,16
4293	SIG5B95	R100144751	11/10/2024	5673-2	130,16
4294	FSZ6E76	R100144754	11/10/2024	7455-0	130,16
4295	HLS6I01	R100144755	11/10/2024	5673-2	130,16
4296	SJG7D26	R100144757	11/10/2024	5673-2	130,16
4297	MSS7J11	R100144761	11/10/2024	5673-2	130,16
4298	RTT2I46	R100144762	11/10/2024	5673-2	130,16
4299	PVM9H60	R100144764	11/10/2024	5673-2	130,16
4300	SJF4I75	R100144765	11/10/2024	5673-2	130,16
4301	TCK9E13	R100144766	11/10/2024	5673-2	130,16
4302	QXV1F91	R100144767	11/10/2024	7455-0	130,16
4303	OPG8C84	R100144769	11/10/2024	6050-3	293,47
4304	SYS9B11	R100144770	11/10/2024	7463-0	195,23
4305	QQO6J77	R100144773	11/10/2024	7455-0	130,16
4306	HIC3D70	R100144775	11/10/2024	7455-0	130,16
4307	JME5932	R100144776	11/10/2024	7455-0	130,16
4308	HIK8708	R100144777	11/10/2024	7455-0	130,16
4309	RMS9A03	R100144778	11/10/2024	7455-0	130,16
4310	QXX0E43	R100144779	11/10/2024	7455-0	130,16
4311	GYV5733	R100144780	11/10/2024	7471-0	880,41
4312	RYL2D74	R100144781	11/10/2024	7455-0	130,16
4313	QUB6179	R100144782	11/10/2024	7455-0	130,16
4314	PVU7C43	R100144783	11/10/2024	7455-0	130,16
4315	PVM1374	R100144785	11/10/2024	7455-0	130,16
4316	HKR6024	R100144786	11/10/2024	7455-0	130,16
4317	LQJ3029	R100144789	11/10/2024	7455-0	130,16
4318	PHX7E29	R100144790	11/10/2024	7455-0	130,16
4319	GVF8F16	R100144791	11/10/2024	7455-0	130,16
4320	GZX1883	R100144792	11/10/2024	7455-0	130,16
4321	SIK5D80	R100144793	11/10/2024	7455-0	130,16
4322	HJA8747	R100144795	11/10/2024	7463-0	195,23
4323	QQK3I51	R100144798	11/10/2024	7455-0	130,16
4324	TCL1C34	R100144799	11/10/2024	7455-0	130,16
4325	HCG6E99	R100144800	11/10/2024	7455-0	130,16
4326	QQY8841	R100144801	11/10/2024	7455-0	130,16
4327	GZI9J67	R100144802	11/10/2024	7455-0	130,16
4328	NLK6772	R100144803	11/10/2024	7455-0	130,16
4329	OXE1795	R100144804	11/10/2024	7463-0	195,23
4330	RNV4G72	R100144805	11/10/2024	7455-0	130,16
4331	OOX5E10	R100144806	11/10/2024	7455-0	130,16
4332	RFI2B84	R100144807	11/10/2024	7455-0	130,16
4333	QPW3D14	R100144809	11/10/2024	7455-0	130,16
4334	GZP7697	R100144811	11/10/2024	7455-0	130,16
4335	GQY4650	R100144812	11/10/2024	7455-0	130,16
4336	HCY6434	R100144813	11/10/2024	7455-0	130,16
4337	SYW5G76	R100144814	11/10/2024	7455-0	130,16
4338	IAB8B39	R100144816	11/10/2024	7455-0	130,16
4339	QQT0E71	R100144818	11/10/2024	7463-0	195,23
4340	PXP5B13	R100144821	11/10/2024	7455-0	130,16
4341	FIO8A31	R100144822	11/10/2024	7455-0	130,16
4342	HFO9322	R100144824	11/10/2024	7463-0	195,23
4343	QUB3D63	R100144826	11/10/2024	7463-0	195,23
4344	RTK9E58	R100144827	11/10/2024	7455-0	130,16
4345	KNC1925	R100144830	11/10/2024	7455-0	130,16
4346	RMM6J96	R100144831	11/10/2024	7463-0	195,23
4347	PWB1B01	R100144835	11/10/2024	7455-0	130,16
4348	HIY7881	R100144836	11/10/2024	7455-0	130,16
4349	GOS0186	R100144838	11/10/2024	7455-0	130,16
4350	RFJ1F97	R100144839	11/10/2024	7455-0	130,16
4351	PVI1B87	R100144840	11/10/2024	7455-0	130,16
4352	CET8G74	AG08827706	11/10/2024	5185-1	195,23
4353	PUD3930	AG08827709	11/10/2024	7633-1	293,47
4354	BAB3J18	AG08827712	11/10/2024	7366-2	130,16

4355	OPI5406	AG08827713	11/10/2024	7633-2	293,47
4356	KIL9955	AG08827714	11/10/2024	7366-2	130,16
4357	HDK3D79	AG08828308	11/10/2024	7633-1	293,47
4358	PVD1C93	AG08828310	11/10/2024	6122-0	293,47
4359	LRM1G61	AG08828311	11/10/2024	5185-1	195,23
4360	HBF4090	AG08828312	11/10/2024	5185-1	195,23
4361	GVS2964	AG08828333	11/10/2024	5185-1	195,23
4362	GSG1370	AG08828334	11/10/2024	7633-1	293,47
4363	GSG1370	AG08828335	11/10/2024	5185-2	195,23
4364	OQI5B63	AG08828336	11/10/2024	5185-1	195,23
4365	HFU5496	AG08828337	11/10/2024	5185-1	195,23
4366	NWF0236	AG08828338	11/10/2024	5185-1	195,23
4367	SJG5C95	AG08824859	11/10/2024	7684-1	130,16
4368	NHY7413	AG08825734	11/10/2024	5460-0	130,16
4369	HEF2755	AG08825740	11/10/2024	5541-4	195,23
4370	GOW1C91	AG08825741	11/10/2024	5541-4	195,23
4371	PVN0544	AG08825742	11/10/2024	5509-0	130,16
4372	HNG3B82	AG08827477	11/10/2024	5541-1	195,23
4373	GOX4009	AG08827478	11/10/2024	5541-4	195,23
4374	QMY1I83	AG08824872	11/10/2024	7684-1	130,16
4375	SHM0I87	AG08825090	11/10/2024	5541-1	195,23
4376	GYM8924	AG08819076	11/10/2024	5185-1	195,23
4377	GAV2888	AG08819077	11/10/2024	7366-2	130,16
4378	HJG7F86	AG08819078	11/10/2024	5509-0	130,16
4379	FOV9A67	AG08826236	11/10/2024	5452-1	195,23
4380	HJR0435	AG08826237	11/10/2024	5550-0	130,16
4381	PWJ1219	R100144672	11/10/2024	6050-3	293,47
4382	HKT0A20	R100144674	11/10/2024	6050-3	293,47
4383	HDW6185	R100144676	11/10/2024	6050-3	293,47
4384	PXB4J53	R100144677	11/10/2024	6050-3	293,47
4385	HVZ2H27	R100144678	11/10/2024	6050-3	293,47
4386	HJB5D20	AG08816292	11/10/2024	5487-0	195,23
4387	OQQ9A38	R100144682	11/10/2024	7455-0	130,16
4388	PZA0975	R100144684	11/10/2024	7463-0	195,23
4389	QOP6H78	R100144685	11/10/2024	7455-0	130,16
4390	QOF7385	R100144686	11/10/2024	7455-0	130,16
4391	CGX9840	R100144687	11/10/2024	7455-0	130,16
4392	SCP4E87	R100144688	11/10/2024	7455-0	130,16
4393	TCD1J98	R100144689	11/10/2024	7463-0	195,23
4394	HKK0H35	R100144693	11/10/2024	7471-0	880,41
4395	RFW2H24	R100144694	11/10/2024	7455-0	130,16
4396	FEN0C54	R100144695	11/10/2024	7455-0	130,16
4397	QOH3B84	R100144696	11/10/2024	7455-0	130,16
4398	LLH3997	R100144699	11/10/2024	7455-0	130,16
4399	HKN2B44	R100144701	11/10/2024	7471-0	880,41
4400	HGC9A87	R100144702	11/10/2024	7463-0	195,23
4401	HKK2F14	R100144703	11/10/2024	7463-0	195,23
4402	HII5823	R100144704	11/10/2024	7455-0	130,16
4403	HJD1D54	R100144706	11/10/2024	7463-0	195,23
4404	HKG8F39	R100144707	11/10/2024	7455-0	130,16
4405	HKF7721	R100144713	11/10/2024	7455-0	130,16
4406	GYX5E80	R100144715	11/10/2024	7455-0	130,16
4407	QPY6F93	R100144718	11/10/2024	7455-0	130,16
4408	HGC2D59	R100144720	11/10/2024	6050-3	293,47
4409	HHJ9370	R100144721	11/10/2024	7455-0	130,16
4410	QPN6743	R100144724	11/10/2024	7455-0	130,16
4411	HEH6C47	R100144727	11/10/2024	7455-0	130,16
4412	HKL1A05	R100144728	11/10/2024	7455-0	130,16
4413	HEE6I05	R100144731	11/10/2024	7455-0	130,16
4414	QQS8D40	R100144732	11/10/2024	7455-0	130,16
4415	OPF0G19	R100144733	11/10/2024	7455-0	130,16
4416	AXX9I43	R100144734	11/10/2024	7455-0	130,16
4417	JSR0B14	R100144735	11/10/2024	7455-0	130,16

4418	RFW6F63	R100144740	11/10/2024	7455-0	130,16
4419	HIC3D70	R100144741	11/10/2024	7455-0	130,16
4420	HHR5533	R100144742	11/10/2024	7463-0	195,23
4421	LNL0B36	R100144884	12/10/2024	6050-3	293,47
4422	ODR2A24	R100144885	12/10/2024	6050-3	293,47
4423	HNT2304	R100144889	12/10/2024	6050-3	293,47
4424	HAY0116	AG08825747	12/10/2024	5185-1	195,23
4425	JNH8541	AG08827481	12/10/2024	7625-1	293,47
4426	JNX8B26	AG08825870	12/10/2024	5550-0	130,16
4427	QWT1E79	AG08825871	12/10/2024	5550-0	130,16
4428	PUA0F52	AG08825872	12/10/2024	5452-2	195,23
4429	NZO1E39	AG08825878	12/10/2024	5185-1	195,23
4430	HIR7H51	AG08825879	12/10/2024	5185-1	195,23
4431	PYQ8D89	AG08826235	12/10/2024	7633-1	293,47
4432	RWQ3D33	AG08827665	12/10/2024	5452-1	195,23
4433	INI0A03	AG08827669	12/10/2024	5452-1	195,23
4434	SHN0G61	AG08824630	12/10/2024	5835-0	195,23
4435	PZD4A21	AG08824633	12/10/2024	5835-0	195,23
4436	HGU9129	R100144892	12/10/2024	7455-0	130,16
4437	GOP7900	R100144893	12/10/2024	7455-0	130,16
4438	OQA4276	R100144894	12/10/2024	7455-0	130,16
4439	TCC3E73	R100144897	12/10/2024	7463-0	195,23
4440	PZZ7024	R100144902	12/10/2024	7455-0	130,16
4441	HME4H54	R100144903	12/10/2024	7455-0	130,16
4442	HKK9H96	R100144904	12/10/2024	7455-0	130,16
4443	QUH4113	R100144905	12/10/2024	7455-0	130,16
4444	QKQ1A10	R100144906	12/10/2024	7455-0	130,16
4445	RTW2B39	R100144907	12/10/2024	7455-0	130,16
4446	PSR9669	R100144909	12/10/2024	7455-0	130,16
4447	HCE3A79	R100144911	12/10/2024	7455-0	130,16
4448	PZZ8D04	R100144913	12/10/2024	7455-0	130,16
4449	OLO9H59	R100144916	12/10/2024	7455-0	130,16
4450	KGV7D91	R100144917	12/10/2024	7463-0	195,23
4451	HCY7655	R100144918	12/10/2024	7455-0	130,16
4452	RFK6E00	R100144919	12/10/2024	7455-0	130,16
4453	HKK9H96	R100144921	12/10/2024	7455-0	130,16
4454	CMA2282	R100144922	12/10/2024	7455-0	130,16
4455	HKH1056	R100144924	12/10/2024	7455-0	130,16
4456	NXZ7C08	R100144925	12/10/2024	7455-0	130,16
4457	OGL3615	R100144926	12/10/2024	7455-0	130,16
4458	HJJ6496	R100144927	12/10/2024	7455-0	130,16
4459	OQG2D81	R100144928	12/10/2024	7455-0	130,16
4460	OPH4254	R100144934	12/10/2024	6050-3	293,47
4461	GXO0C05	R100144935	12/10/2024	7455-0	130,16
4462	PYK4J19	R100144936	12/10/2024	7455-0	130,16
4463	OWH0129	R100144937	12/10/2024	7455-0	130,16
4464	BRD2074	R100144938	12/10/2024	7455-0	130,16
4465	RVO1A68	R100144939	12/10/2024	6050-3	293,47
4466	GWS1168	R100145014	12/10/2024	7455-0	130,16
4467	GQK2299	R100145016	12/10/2024	7455-0	130,16
4468	HLJ4671	R100145017	12/10/2024	7455-0	130,16
4469	SYV0G84	R100145018	12/10/2024	7455-0	130,16
4470	HHK0C30	R100145019	12/10/2024	7455-0	130,16
4471	RGC0A76	R100145021	12/10/2024	7455-0	130,16
4472	EGN0I34	R100145024	12/10/2024	7463-0	195,23
4473	PPS0F97	R100145026	12/10/2024	7463-0	195,23
4474	RUS0G69	R100145034	12/10/2024	7455-0	130,16
4475	OQE5154	R100145036	12/10/2024	7455-0	130,16
4476	FLS6167	R100145038	12/10/2024	7455-0	130,16
4477	RFU8H23	R100145039	12/10/2024	7455-0	130,16
4478	KPU2G08	R100145041	12/10/2024	7455-0	130,16
4479	HEI1G67	R100145042	12/10/2024	7455-0	130,16
4480	QOH8E06	R100145046	12/10/2024	7455-0	130,16

4481	HNV5C72	R100145049	12/10/2024	7455-0	130,16
4482	PXO8I16	R100145050	12/10/2024	7455-0	130,16
4483	HEW4701	R100145051	12/10/2024	7455-0	130,16
4484	BUD2E97	R100145053	12/10/2024	7455-0	130,16
4485	JHH5288	R100145055	12/10/2024	7455-0	130,16
4486	CPZ8200	R100145057	12/10/2024	7463-0	195,23
4487	PWI6550	R100145060	12/10/2024	7455-0	130,16
4488	EQM4J58	R100145061	12/10/2024	7455-0	130,16
4489	PWM0C44	R100145063	12/10/2024	7455-0	130,16
4490	GOI5H51	R100145065	12/10/2024	7455-0	130,16
4491	SHX1G84	R100145066	12/10/2024	7455-0	130,16
4492	TCL9B44	R100145067	12/10/2024	7455-0	130,16
4493	OXJ2114	R100145070	12/10/2024	7455-0	130,16
4494	SHX1G84	R100145072	12/10/2024	7455-0	130,16
4495	HAK5D10	R100145073	12/10/2024	7455-0	130,16
4496	PWL2918	R100145074	12/10/2024	7455-0	130,16
4497	GTS3886	R100145076	12/10/2024	7455-0	130,16
4498	QNN9775	R100145087	12/10/2024	7455-0	130,16
4499	QMS7E13	R100144941	12/10/2024	7455-0	130,16
4500	HJQ2645	R100144944	12/10/2024	7455-0	130,16
4501	HJO0F54	R100144945	12/10/2024	7455-0	130,16
4502	KGV7D91	R100144946	12/10/2024	7471-0	880,41
4503	SYG4F09	R100144947	12/10/2024	7471-0	880,41
4504	HFW0182	R100144949	12/10/2024	7455-0	130,16
4505	OXG5464	R100144950	12/10/2024	7455-0	130,16
4506	RZW7C62	R100144953	12/10/2024	7455-0	130,16
4507	RNL2G25	R100144954	12/10/2024	7463-0	195,23
4508	PWE2F98	R100144955	12/10/2024	6050-3	293,47
4509	EYY9I55	R100144956	12/10/2024	6050-3	293,47
4510	HMM3918	R100144957	12/10/2024	7455-0	130,16
4511	GWM1559	R100144958	12/10/2024	7455-0	130,16
4512	HDK4H80	R100144963	12/10/2024	7455-0	130,16
4513	QWT1B63	R100144964	12/10/2024	5673-2	130,16
4514	RVT6B29	R100144965	12/10/2024	6050-3	293,47
4515	LYM8644	R100144966	12/10/2024	7455-0	130,16
4516	HNB1J68	R100144968	12/10/2024	7455-0	130,16
4517	TCC4B16	R100144970	12/10/2024	7455-0	130,16
4518	LMS1F54	R100144978	12/10/2024	7455-0	130,16
4519	GTE1360	R100144980	12/10/2024	7455-0	130,16
4520	HNI7386	R100144983	12/10/2024	7455-0	130,16
4521	HIE9H78	R100144986	12/10/2024	7455-0	130,16
4522	JOY1B09	R100144987	12/10/2024	7455-0	130,16
4523	OOV0G45	R100144988	12/10/2024	7455-0	130,16
4524	OWI8371	R100144989	12/10/2024	7455-0	130,16
4525	GVR6014	R100144990	12/10/2024	7455-0	130,16
4526	MOA4E22	R100144992	12/10/2024	7455-0	130,16
4527	LCT3F62	R100144995	12/10/2024	7455-0	130,16
4528	HIE9H78	R100144997	12/10/2024	7455-0	130,16
4529	OLU6085	R100144998	12/10/2024	7455-0	130,16
4530	GXO0C05	R100144999	12/10/2024	7455-0	130,16
4531	LAQ2914	R100145002	12/10/2024	7455-0	130,16
4532	QQI2419	R100145005	12/10/2024	7463-0	195,23
4533	KHJ9715	R100145007	12/10/2024	7455-0	130,16
4534	QNP6650	R100145008	12/10/2024	7455-0	130,16
4535	FLS6167	R100145009	12/10/2024	7455-0	130,16
4536	HOG7010	R100145010	12/10/2024	7455-0	130,16
4537	HHX7546	R100145011	12/10/2024	7455-0	130,16
4538	GWS1168	R100145012	12/10/2024	7455-0	130,16
4539	HNA4E30	R100145013	12/10/2024	7463-0	195,23
4540	TCO4E78	R100145143	13/10/2024	7455-0	130,16
4541	HLB4015	R100145144	13/10/2024	7455-0	130,16
4542	GPK2961	R100145147	13/10/2024	6050-3	293,47
4543	HIQ2B75	R100145148	13/10/2024	6050-3	293,47

4544	QXU7J08	R100145149	13/10/2024	7455-0	130,16
4545	PZM6C42	R100145150	13/10/2024	7463-0	195,23
4546	PYL7044	R100145152	13/10/2024	7455-0	130,16
4547	PVG8994	R100145157	13/10/2024	7455-0	130,16
4548	QOL0E67	R100145161	13/10/2024	7455-0	130,16
4549	HCK3190	R100145164	13/10/2024	7455-0	130,16
4550	HHM6915	R100145165	13/10/2024	7455-0	130,16
4551	QOC9860	R100145166	13/10/2024	7455-0	130,16
4552	QXZ1A86	R100145169	13/10/2024	7455-0	130,16
4553	HAC3F56	R100145170	13/10/2024	7455-0	130,16
4554	GZO8563	R100145171	13/10/2024	7455-0	130,16
4555	HGV2G41	R100145173	13/10/2024	7455-0	130,16
4556	OWU4C58	R100145174	13/10/2024	7463-0	195,23
4557	RMM3E50	R100145175	13/10/2024	6050-3	293,47
4558	OMF2026	R100145180	13/10/2024	7455-0	130,16
4559	PWR7283	R100145185	13/10/2024	7455-0	130,16
4560	GYQ5H99	R100145186	13/10/2024	6050-3	293,47
4561	RFB9J41	R100145187	13/10/2024	7455-0	130,16
4562	FGH4E94	R100145188	13/10/2024	7455-0	130,16
4563	NGS4030	R100145189	13/10/2024	7455-0	130,16
4564	PVA3I75	R100145193	13/10/2024	7455-0	130,16
4565	OWV8506	R100145194	13/10/2024	7463-0	195,23
4566	QNR3D95	R100145195	13/10/2024	7455-0	130,16
4567	GYM4I80	R100145201	13/10/2024	7455-0	130,16
4568	GYR4928	R100145203	13/10/2024	7455-0	130,16
4569	HLS8G62	R100145205	13/10/2024	7455-0	130,16
4570	LCV3514	R100145208	13/10/2024	7455-0	130,16
4571	SKC9C25	R100145209	13/10/2024	7455-0	130,16
4572	QIB0H37	R100145210	13/10/2024	7455-0	130,16
4573	GOH2841	R100145211	13/10/2024	7455-0	130,16
4574	HDV2A94	R100145212	13/10/2024	7455-0	130,16
4575	OLP4D78	R100145213	13/10/2024	7455-0	130,16
4576	HMP8A21	R100145215	13/10/2024	7455-0	130,16
4577	RJG8G10	R100145216	13/10/2024	7455-0	130,16
4578	ORA3C72	R100145217	13/10/2024	7455-0	130,16
4579	GXW5A92	R100145218	13/10/2024	7455-0	130,16
4580	OWN1G32	R100145220	13/10/2024	7455-0	130,16
4581	HGL9D42	R100145221	13/10/2024	7455-0	130,16
4582	AHG0583	R100145225	13/10/2024	7463-0	195,23
4583	AHG0583	R100145226	13/10/2024	7463-0	195,23
4584	RFP2E06	R100145227	13/10/2024	7463-0	195,23
4585	PZU0442	R100145230	13/10/2024	7455-0	130,16
4586	HNK3A63	R100145231	13/10/2024	7463-0	195,23
4587	ENA8I71	R100145232	13/10/2024	7463-0	195,23
4588	QOC9860	R100145233	13/10/2024	7463-0	195,23
4589	QOV1A94	R100145234	13/10/2024	7463-0	195,23
4590	SYJ5I22	R100145236	13/10/2024	7455-0	130,16
4591	QXD2H20	R100145237	13/10/2024	7463-0	195,23
4592	JOI1840	R100145238	13/10/2024	7455-0	130,16
4593	QPR3B69	R100145239	13/10/2024	7455-0	130,16
4594	PVN1678	R100145240	13/10/2024	7455-0	130,16
4595	EFZ7G61	R100145241	13/10/2024	7455-0	130,16
4596	HJR1577	R100145242	13/10/2024	7463-0	195,23
4597	HOJ9025	R100145244	13/10/2024	7455-0	130,16
4598	OQW4640	R100145245	13/10/2024	7455-0	130,16
4599	GMD2600	R100145247	13/10/2024	7455-0	130,16
4600	OWQ1G05	R100145248	13/10/2024	7455-0	130,16
4601	PZV5D53	R100145249	13/10/2024	7463-0	195,23
4602	GUM2580	R100145251	13/10/2024	7463-0	195,23
4603	HNP0D12	R100145252	13/10/2024	7455-0	130,16
4604	BAN9E30	R100145253	13/10/2024	7463-0	195,23
4605	HHH4642	R100145255	13/10/2024	7455-0	130,16
4606	OQP5854	R100145256	13/10/2024	7455-0	130,16

4607	HJQ4B34	R100145089	13/10/2024	7455-0	130,16
4608	SHX1I38	R100145090	13/10/2024	7463-0	195,23
4609	DMX8G32	R100145091	13/10/2024	7455-0	130,16
4610	SIL9H95	R100145092	13/10/2024	7455-0	130,16
4611	HFC9204	R100145094	13/10/2024	7455-0	130,16
4612	HKO8948	R100145095	13/10/2024	7455-0	130,16
4613	QMR6009	R100145096	13/10/2024	7455-0	130,16
4614	RUU9F08	R100145099	13/10/2024	7455-0	130,16
4615	QNX8E43	R100145101	13/10/2024	7455-0	130,16
4616	OQT0J85	R100145106	13/10/2024	7455-0	130,16
4617	HDV7F80	R100145109	13/10/2024	7455-0	130,16
4618	JUY1J50	R100145110	13/10/2024	7455-0	130,16
4619	JGY6921	R100145115	13/10/2024	7455-0	130,16
4620	HCY7268	R100145117	13/10/2024	7455-0	130,16
4621	RNY4E66	R100145119	13/10/2024	7455-0	130,16
4622	QNG1382	R100145120	13/10/2024	7463-0	195,23
4623	OZN9J01	R100145130	13/10/2024	7455-0	130,16
4624	HKC0459	R100145132	13/10/2024	7455-0	130,16
4625	EPY7C81	R100145133	13/10/2024	7455-0	130,16
4626	HKF7721	R100145134	13/10/2024	7455-0	130,16
4627	PWC9H26	R100145135	13/10/2024	7455-0	130,16
4628	HGB9G55	R100145136	13/10/2024	7455-0	130,16
4629	HIM6G46	R100145138	13/10/2024	7455-0	130,16
4630	OPO2D94	R100145139	13/10/2024	7455-0	130,16
4631	HDV2A94	R100145141	13/10/2024	7455-0	130,16
4632	RFP2E06	R100145260	13/10/2024	7463-0	195,23
4633	OWY7806	R100145262	13/10/2024	7463-0	195,23
4634	NYF4705	R100145267	13/10/2024	7463-0	195,23
4635	PVW7207	R100145269	13/10/2024	7455-0	130,16
4636	PZU0442	R100145275	13/10/2024	7463-0	195,23
4637	HFP1803	R100145279	13/10/2024	7455-0	130,16
4638	OQI9E70	R100145282	13/10/2024	7455-0	130,16
4639	RTQ7C81	R100145285	13/10/2024	7455-0	130,16
4640	HNS6H93	R100145288	13/10/2024	7455-0	130,16
4641	QUJ6700	R100145290	13/10/2024	7455-0	130,16
4642	PJG8764	R100145293	13/10/2024	7455-0	130,16
4643	OLY3962	R100145296	13/10/2024	7463-0	195,23
4644	OPX7935	R100145297	13/10/2024	7455-0	130,16
4645	RNU7E81	R100145299	13/10/2024	7455-0	130,16
4646	RUJ8F89	R100145302	13/10/2024	7455-0	130,16
4647	HJP6H52	R100145303	13/10/2024	7463-0	195,23
4648	KQU8C59	R100145304	13/10/2024	7455-0	130,16
4649	HJN5F22	R100145307	13/10/2024	7463-0	195,23
4650	GVK2E24	R100145308	13/10/2024	7455-0	130,16
4651	RUB1D65	R100145311	13/10/2024	7455-0	130,16
4652	IYC1H87	R100145312	13/10/2024	7455-0	130,16
4653	HOG0J35	R100145313	13/10/2024	7463-0	195,23
4654	PBF0D16	R100145315	13/10/2024	7455-0	130,16
4655	SJE4J15	R100145317	13/10/2024	7463-0	195,23
4656	HOD9F65	R100145320	13/10/2024	7455-0	130,16
4657	GNT9500	R100145321	13/10/2024	7463-0	195,23
4658	HHJ1375	R100145325	13/10/2024	7455-0	130,16
4659	GWL7893	R100145326	13/10/2024	7455-0	130,16
4660	SYV6C86	R100145328	13/10/2024	7455-0	130,16
4661	SYV6C86	R100145329	13/10/2024	7455-0	130,16
4662	SYV6C86	R100145331	13/10/2024	7455-0	130,16
4663	PZG7H17	R100145333	13/10/2024	7455-0	130,16
4664	GWA3007	R100145334	13/10/2024	7455-0	130,16
4665	NDA5D31	R100145337	13/10/2024	7463-0	195,23
4666	OEU1B11	R100145338	13/10/2024	7463-0	195,23
4667	HMQ5A70	R100145340	13/10/2024	7463-0	195,23
4668	HIK9595	R100145341	13/10/2024	7455-0	130,16
4669	OLV4684	R100145345	13/10/2024	7455-0	130,16

4670	HEA4470	R100145346	13/10/2024	7455-0	130,16
4671	QQS5795	R100145347	13/10/2024	7455-0	130,16
4672	GUX3719	R100145348	13/10/2024	7455-0	130,16
4673	PWC4154	R100145351	13/10/2024	7463-0	195,23
4674	QOZ0D85	R100145354	13/10/2024	7455-0	130,16
4675	MQA4H64	R100145355	13/10/2024	7455-0	130,16
4676	QUD3F69	R100145356	13/10/2024	7455-0	130,16
4677	QOR7738	R100145357	13/10/2024	7455-0	130,16
4678	GLB2J56	R100145358	13/10/2024	7455-0	130,16
4679	NYA9139	R100145359	13/10/2024	7455-0	130,16
4680	QXX9D55	R100145360	13/10/2024	7455-0	130,16
4681	PWC4154	R100145361	13/10/2024	7463-0	195,23
4682	GLT1025	R100145362	13/10/2024	7455-0	130,16
4683	SSR0G36	R100145363	13/10/2024	7455-0	130,16
4684	HHV3505	R100145364	13/10/2024	7455-0	130,16
4685	OER2C87	R100145365	13/10/2024	7455-0	130,16
4686	GOW5I74	R100145367	13/10/2024	7455-0	130,16
4687	PXF1G84	R100145395	13/10/2024	7455-0	130,16
4688	HOA6G31	R100145368	13/10/2024	7455-0	130,16
4689	SHT0J49	R100145369	13/10/2024	7455-0	130,16
4690	SHS9G87	R100145370	13/10/2024	7463-0	195,23
4691	MRX7I86	R100145371	13/10/2024	7455-0	130,16
4692	HNX6173	R100145372	13/10/2024	7455-0	130,16
4693	HBK3B08	R100145374	13/10/2024	7455-0	130,16
4694	PDV9H06	R100145376	13/10/2024	7455-0	130,16
4695	RTL6F75	R100145380	13/10/2024	7455-0	130,16
4696	OLP4D78	R100145381	13/10/2024	7455-0	130,16
4697	QQK8821	R100145384	13/10/2024	7455-0	130,16
4698	HDV6812	AG08827716	13/10/2024	5185-1	195,23
4699	HNI3G18	AG08827721	13/10/2024	7633-2	293,47
4700	HMJ1670	AG08828340	13/10/2024	5185-1	195,23
4701	GXG6826	AG08828342	13/10/2024	5185-1	195,23
4702	GVW6D56	AG08828345	13/10/2024	5185-1	195,23
4703	GYO0387	AG08828346	13/10/2024	5185-1	195,23
4704	HJR7767	AG08828349	13/10/2024	5185-1	195,23
4705	NYB1C14	AG08828352	13/10/2024	5185-1	195,23
4706	HJP9J66	AG08828353	13/10/2024	5185-1	195,23
4707	HCA4255	AG08828354	13/10/2024	5185-1	195,23
4708	HMJ1670	AG08828359	13/10/2024	5185-1	195,23
4709	HHS3D45	AG08828360	13/10/2024	5185-1	195,23
4710	GYI6970	AG08828361	13/10/2024	5185-1	195,23
4711	HZT0315	AG08828362	13/10/2024	5185-1	195,23
4712	HJO7797	AG08828369	13/10/2024	5819-1	880,41
4713	HHO9362	AG08826243	13/10/2024	5568-0	195,23
4714	GTF7C22	AG08826244	13/10/2024	5568-0	195,23
4715	GMB6728	AG08826021	13/10/2024	5460-0	130,16
4716	FMG9F03	AG08827675	13/10/2024	5568-0	195,23
4717	LSX1I39	AG08827676	13/10/2024	5568-0	195,23
4718	PWO3H73	AG08827678	13/10/2024	5568-0	195,23
4719	RTA1F31	AG08827679	13/10/2024	5568-0	195,23
4720	QMR3704	AG08827680	13/10/2024	5568-0	195,23
4721	HIM2B82	AG08827681	13/10/2024	5568-0	195,23
4722	HZL8G33	AG08827682	13/10/2024	5568-0	195,23
4723	RGB9I06	AG08827686	13/10/2024	5495-0	195,23
4724	PUG0966	AG08827687	13/10/2024	5495-0	195,23
4725	HKL3901	AG08827689	13/10/2024	5495-0	195,23
4726	OPT7573	AG08827690	13/10/2024	5495-0	195,23
4727	KVR5E18	AG08827692	13/10/2024	5495-0	195,23
4728	QPQ3B80	AG08827694	13/10/2024	5568-0	195,23
4729	HEY4G19	AG08827695	13/10/2024	5568-0	195,23
4730	QUH1332	AG08827696	13/10/2024	5568-0	195,23
4731	RTA1F31	AG08827697	13/10/2024	5185-1	195,23
4732	NNO3G67	R100145386	13/10/2024	6050-3	293,47

4733	HHT1D17	R100145387	13/10/2024	6050-3	293,47
4734	AHL0325	R100145388	13/10/2024	6050-3	293,47
4735	GVE6H85	R100145389	13/10/2024	6050-3	293,47
4736	GWK9081	R100145391	13/10/2024	6050-3	293,47
4737	FZP2F11	R100145394	13/10/2024	6050-3	293,47
4738	QOG7D27	AG08825093	14/10/2024	5568-0	195,23
4739	HKZ6C63	AG08825094	14/10/2024	5550-0	130,16
4740	PZM2494	AG08825095	14/10/2024	5550-0	130,16
4741	GWC7244	AG08825096	14/10/2024	5550-0	130,16
4742	OWV7C43	AG08825098	14/10/2024	5550-0	130,16
4743	HLV7529	AG08825099	14/10/2024	5541-4	195,23
4744	QNH8D99	AG08825100	14/10/2024	7366-2	130,16
4745	HGS3E12	AG08827725	14/10/2024	5541-4	195,23
4746	GUX0386	AG08827201	14/10/2024	5550-0	130,16
4747	HZX9A44	AG08826248	14/10/2024	5550-0	130,16
4748	OPA6279	AG08826249	14/10/2024	7633-1	293,47
4749	RVQ2J69	AG08826250	14/10/2024	7366-2	130,16
4750	GZD0953	AG08826252	14/10/2024	5568-0	195,23
4751	HOI7839	AG08826253	14/10/2024	5568-0	195,23
4752	QQA8F70	AG08826254	14/10/2024	5550-0	130,16
4753	OLR0287	AG08826260	14/10/2024	5509-0	130,16
4754	KIP9G27	AG08827488	14/10/2024	5185-1	195,23
4755	HMR6967	AG08819083	14/10/2024	7366-2	130,16
4756	HOJ5C83	AG08819084	14/10/2024	7366-2	130,16
4757	PWF3H31	AG08825205	14/10/2024	5185-1	195,23
4758	GKJ5402	AG08825206	14/10/2024	5185-1	195,23
4759	GWP3412	AG08827058	14/10/2024	5207-0	88,38
4760	GWK7J35	AG08816290	14/10/2024	5185-1	195,23
4761	SID0E73	R100145397	14/10/2024	6050-3	293,47
4762	GTS1991	R100145398	14/10/2024	6050-3	293,47
4763	GWC3401	R100145399	14/10/2024	6050-3	293,47
4764	FPW5955	R100145400	14/10/2024	6050-3	293,47
4765	ATZ6F59	R100145401	14/10/2024	6050-3	293,47
4766	GSI6163	R100145402	14/10/2024	6050-3	293,47
4767	PWP2B11	R100145404	14/10/2024	6050-3	293,47
4768	HHW6H18	R100145405	14/10/2024	6050-3	293,47
4769	RFI3F77	R100145406	14/10/2024	6050-3	293,47
4770	RFG5F21	R100145407	14/10/2024	6050-3	293,47
4771	JFU6665	R100145408	14/10/2024	6050-3	293,47
4772	PXJ3171	R100145409	14/10/2024	7455-0	130,16
4773	NYT4A96	R100145410	14/10/2024	7455-0	130,16
4774	QMR7D53	R100145414	14/10/2024	7455-0	130,16
4775	PWM8012	R100145415	14/10/2024	7463-0	195,23
4776	NXZ6808	R100145416	14/10/2024	7455-0	130,16
4777	SHZ6B51	R100145417	14/10/2024	7455-0	130,16
4778	TCE7B74	R100145418	14/10/2024	7455-0	130,16
4779	RTC8J67	R100145419	14/10/2024	7471-0	880,41
4780	RGA4B00	R100145420	14/10/2024	7455-0	130,16
4781	SJG0C36	R100145422	14/10/2024	7455-0	130,16
4782	HKP9E27	R100145423	14/10/2024	7455-0	130,16
4783	HBB8B01	R100145424	14/10/2024	7455-0	130,16
4784	HEH0C66	R100145425	14/10/2024	7455-0	130,16
4785	PUS1921	R100145427	14/10/2024	7463-0	195,23
4786	HHP7572	R100145428	14/10/2024	7455-0	130,16
4787	OQH5387	R100145429	14/10/2024	7455-0	130,16
4788	PWC7458	R100145430	14/10/2024	7455-0	130,16
4789	RFX7E29	R100145433	14/10/2024	7455-0	130,16
4790	RNY2B86	R100145434	14/10/2024	7455-0	130,16
4791	TCO2J77	R100145437	14/10/2024	7455-0	130,16
4792	QWV6309	R100145439	14/10/2024	7455-0	130,16
4793	HNX1241	R100145443	14/10/2024	7455-0	130,16
4794	TCC4B16	R100145444	14/10/2024	7455-0	130,16
4795	HMR7C67	R100145445	14/10/2024	7455-0	130,16

4796	QQE6154	R100145446	14/10/2024	7455-0	130,16
4797	OQZ3019	R100145448	14/10/2024	7455-0	130,16
4798	OWJ7I56	R100145449	14/10/2024	7455-0	130,16
4799	GVQ9G51	R100145451	14/10/2024	7455-0	130,16
4800	FTX7J58	R100145452	14/10/2024	7455-0	130,16
4801	QQY8841	R100145453	14/10/2024	7455-0	130,16
4802	HBU9H10	R100145455	14/10/2024	7455-0	130,16
4803	RNB8B06	R100145456	14/10/2024	7455-0	130,16
4804	RUW8G54	R100145457	14/10/2024	7463-0	195,23
4805	OQV5236	R100145461	14/10/2024	7455-0	130,16
4806	QFW3698	R100145464	14/10/2024	7455-0	130,16
4807	TCH0H14	R100145465	14/10/2024	7471-0	880,41
4808	OGP7D88	R100145466	14/10/2024	7455-0	130,16
4809	OQT0J85	R100145468	14/10/2024	7455-0	130,16
4810	OWI7921	R100145471	14/10/2024	7455-0	130,16
4811	PWM8C48	R100145472	14/10/2024	7455-0	130,16
4812	OWV6C51	R100145474	14/10/2024	7455-0	130,16
4813	PUR5E53	R100145475	14/10/2024	7455-0	130,16
4814	HGF8076	R100145476	14/10/2024	7463-0	195,23
4815	PVF1A89	R100145477	14/10/2024	7455-0	130,16
4816	HEJ0D86	R100145478	14/10/2024	7455-0	130,16
4817	OQD5753	R100145480	14/10/2024	5673-2	130,16
4818	RMJ3A43	R100145481	14/10/2024	5673-2	130,16
4819	RTC3G09	R100145484	14/10/2024	7455-0	130,16
4820	PWC7458	R100145487	14/10/2024	7455-0	130,16
4821	OQT0J85	R100145488	14/10/2024	7463-0	195,23
4822	HFY3658	R100145489	14/10/2024	7455-0	130,16
4823	HLV0902	R100145490	14/10/2024	7455-0	130,16
4824	HJQ7611	R100145492	14/10/2024	7455-0	130,16
4825	GZJ6G86	R100145494	14/10/2024	7455-0	130,16
4826	RTQ2G18	R100145496	14/10/2024	5673-2	130,16
4827	OMG4J24	R100145499	14/10/2024	7463-0	195,23
4828	GYW1I79	R100145500	14/10/2024	7455-0	130,16
4829	GXR4903	R100145502	14/10/2024	7455-0	130,16
4830	GGA8A91	R100145503	14/10/2024	7455-0	130,16
4831	RUL7B45	R100145504	14/10/2024	7455-0	130,16
4832	SRY7H98	R100145506	14/10/2024	7455-0	130,16
4833	PXW6J23	R100145509	14/10/2024	7455-0	130,16
4834	HKL2F95	R100145512	14/10/2024	7455-0	130,16
4835	HKL1326	R100145514	14/10/2024	7463-0	195,23
4836	HCV0932	R100145515	14/10/2024	7455-0	130,16
4837	QPC0G26	R100145517	14/10/2024	7455-0	130,16
4838	FLW9C39	R100145518	14/10/2024	7455-0	130,16
4839	QUB6179	R100145520	14/10/2024	7471-0	880,41
4840	RFR3A57	R100145521	14/10/2024	7455-0	130,16
4841	PWC7C73	R100145522	14/10/2024	7455-0	130,16
4842	HDZ8E37	R100145525	14/10/2024	7455-0	130,16
4843	GZE6306	R100145529	14/10/2024	7463-0	195,23
4844	HGZ7B24	R100145530	14/10/2024	7463-0	195,23
4845	HMV6720	R100145531	14/10/2024	7455-0	130,16
4846	PUC7C01	R100145532	14/10/2024	7455-0	130,16
4847	OMA9B72	R100145534	14/10/2024	7455-0	130,16
4848	HNA5517	R100145535	14/10/2024	7455-0	130,16
4849	SIJ6A63	R100145536	14/10/2024	7455-0	130,16
4850	OVO0F83	R100145537	14/10/2024	7455-0	130,16
4851	QXO8I77	R100145541	14/10/2024	7463-0	195,23
4852	RTD9I23	R100145544	14/10/2024	7455-0	130,16
4853	GTJ2E81	R100145545	14/10/2024	7455-0	130,16
4854	FSN9B59	R100145546	14/10/2024	7455-0	130,16
4855	OLZ0H85	R100145547	14/10/2024	7463-0	195,23
4856	GZI9139	R100145548	14/10/2024	7455-0	130,16
4857	GZI9139	R100145549	14/10/2024	7455-0	130,16
4858	HGG0J76	R100145551	14/10/2024	7455-0	130,16

4859	HCH2215	R100145552	14/10/2024	7455-0	130,16
4860	PEQ7213	R100145553	14/10/2024	7463-0	195,23
4861	HIS9D98	R100145601	14/10/2024	7455-0	130,16
4862	RTM6H15	R100145582	14/10/2024	7463-0	195,23
4863	PWI5I13	R100145586	14/10/2024	7463-0	195,23
4864	OQO5G19	R100145588	14/10/2024	7471-0	880,41
4865	HIG3511	R100145589	14/10/2024	7463-0	195,23
4866	SFK5E13	R100145591	14/10/2024	7455-0	130,16
4867	GVX8104	R100145592	14/10/2024	7455-0	130,16
4868	QWU9D56	R100145593	14/10/2024	7455-0	130,16
4869	PWH0G59	R100145594	14/10/2024	7455-0	130,16
4870	QNG6F16	R100145599	14/10/2024	7455-0	130,16
4871	RTQ7C81	R100145596	14/10/2024	7455-0	130,16
4872	HZL9D28	R100145602	14/10/2024	7455-0	130,16
4873	HHN8110	R100145604	14/10/2024	7455-0	130,16
4874	RQR5C34	R100145607	14/10/2024	7455-0	130,16
4875	PUS1921	R100145608	14/10/2024	7463-0	195,23
4876	HFS5607	R100145609	14/10/2024	7455-0	130,16
4877	LSO8D00	R100145612	14/10/2024	7455-0	130,16
4878	HHP1010	R100145615	14/10/2024	7455-0	130,16
4879	RFB2H50	R100145616	14/10/2024	7455-0	130,16
4880	RTV5E47	R100145617	14/10/2024	7455-0	130,16
4881	GZL9921	R100145575	14/10/2024	7471-0	880,41
4882	HNB3097	R100145557	14/10/2024	7455-0	130,16
4883	HHC1681	R100145558	14/10/2024	7463-0	195,23
4884	RVM7I19	R100145560	14/10/2024	7455-0	130,16
4885	HOF9577	R100145576	14/10/2024	7455-0	130,16
4886	QXM5002	R100145563	14/10/2024	7455-0	130,16
4887	HNA5517	R100145564	14/10/2024	7455-0	130,16
4888	RVU7H82	R100145565	14/10/2024	7455-0	130,16
4889	OPI3043	R100145566	14/10/2024	7455-0	130,16
4890	RTQ0A21	R100145569	14/10/2024	7455-0	130,16
4891	HHX6C95	R100145570	14/10/2024	7455-0	130,16
4892	HBW6252	R100145845	15/10/2024	7455-0	130,16
4893	OUH2H07	R100145806	15/10/2024	7463-0	195,23
4894	QNJ2058	R100145846	15/10/2024	7455-0	130,16
4895	OOY9111	R100145852	15/10/2024	7455-0	130,16
4896	GYO2A59	R100145853	15/10/2024	7455-0	130,16
4897	HMY7I79	R100145816	15/10/2024	7455-0	130,16
4898	HHF9269	R100145815	15/10/2024	7455-0	130,16
4899	QUB6179	R100145855	15/10/2024	7455-0	130,16
4900	NXX5609	R100145813	15/10/2024	7455-0	130,16
4901	OQH0907	R100145811	15/10/2024	7455-0	130,16
4902	HDT8G54	R100145810	15/10/2024	7455-0	130,16
4903	HKM4409	R100145809	15/10/2024	7455-0	130,16
4904	RUN6C21	R100145807	15/10/2024	7455-0	130,16
4905	QQQ4147	R100145843	15/10/2024	7455-0	130,16
4906	OWU8778	R100145842	15/10/2024	7455-0	130,16
4907	HCA2899	R100145835	15/10/2024	7455-0	130,16
4908	HOI2415	R100145834	15/10/2024	7455-0	130,16
4909	RTL9B87	R100145831	15/10/2024	7471-0	880,41
4910	HOJ5B49	R100145829	15/10/2024	7455-0	130,16
4911	HIF6113	R100145828	15/10/2024	7463-0	195,23
4912	OXF7D54	R100145827	15/10/2024	7455-0	130,16
4913	HJQ3D92	R100145825	15/10/2024	7455-0	130,16
4914	OPM1691	R100145821	15/10/2024	7455-0	130,16
4915	GPK0229	R100145818	15/10/2024	7455-0	130,16
4916	QPO8F23	R100145817	15/10/2024	7455-0	130,16
4917	HLD0H98	R100145805	15/10/2024	7455-0	130,16
4918	STA1I18	R100145655	15/10/2024	6050-3	293,47
4919	DMH9A56	R100145656	15/10/2024	6050-3	293,47
4920	GVX9152	R100145658	15/10/2024	6050-3	293,47
4921	HKO0F61	R100145659	15/10/2024	7455-0	130,16

4922	HMG9A74	R100145660	15/10/2024	7455-0	130,16
4923	TCR8D02	R100145662	15/10/2024	7455-0	130,16
4924	GWN0G07	R100145663	15/10/2024	7455-0	130,16
4925	HKK0H35	R100145664	15/10/2024	7455-0	130,16
4926	PZD1629	R100145667	15/10/2024	7455-0	130,16
4927	KYK9A71	R100145670	15/10/2024	7455-0	130,16
4928	HED0621	R100145672	15/10/2024	7455-0	130,16
4929	HJO2E84	R100145674	15/10/2024	7455-0	130,16
4930	GYC7154	R100145676	15/10/2024	7455-0	130,16
4931	QPE9390	R100145677	15/10/2024	7455-0	130,16
4932	QPN2B20	R100145679	15/10/2024	7455-0	130,16
4933	MQW9106	R100145680	15/10/2024	7455-0	130,16
4934	GWC0C20	R100145681	15/10/2024	7455-0	130,16
4935	OPW6I14	R100145689	15/10/2024	7455-0	130,16
4936	OCZ7009	R100145690	15/10/2024	7455-0	130,16
4937	OLU0C58	R100145691	15/10/2024	7455-0	130,16
4938	PUH8F76	R100145692	15/10/2024	7455-0	130,16
4939	QWT7837	R100145694	15/10/2024	6050-3	293,47
4940	HNG5427	R100145695	15/10/2024	7455-0	130,16
4941	HIZ6537	R100145701	15/10/2024	7455-0	130,16
4942	NYC2237	R100145702	15/10/2024	7455-0	130,16
4943	HJD7895	R100145704	15/10/2024	7463-0	195,23
4944	EJP0E59	R100145706	15/10/2024	7455-0	130,16
4945	OPE2E36	R100145707	15/10/2024	6050-3	293,47
4946	AJM2B25	R100145709	15/10/2024	7455-0	130,16
4947	GZD1G94	R100145710	15/10/2024	7463-0	195,23
4948	SIP9C85	R100145711	15/10/2024	5673-2	130,16
4949	RVC6G67	R100145712	15/10/2024	7463-0	195,23
4950	OFH6H30	R100145716	15/10/2024	7463-0	195,23
4951	HIP5E32	R100145718	15/10/2024	5673-2	130,16
4952	PWP3H13	R100145719	15/10/2024	5673-2	130,16
4953	QXH3642	R100145720	15/10/2024	7455-0	130,16
4954	RMI6A67	R100145721	15/10/2024	7455-0	130,16
4955	RTR6E27	R100145723	15/10/2024	7463-0	195,23
4956	HMB6210	R100145724	15/10/2024	5673-2	130,16
4957	RUK3G55	R100145726	15/10/2024	5673-2	130,16
4958	RNK2D17	R100145728	15/10/2024	5673-2	130,16
4959	QUH4113	R100145732	15/10/2024	5673-2	130,16
4960	HAC3F56	R100145733	15/10/2024	5673-2	130,16
4961	KXD8611	R100145734	15/10/2024	5673-2	130,16
4962	HLJ9542	R100145735	15/10/2024	5673-2	130,16
4963	QQU0I36	R100145739	15/10/2024	5673-2	130,16
4964	PWY0E79	R100145740	15/10/2024	5673-2	130,16
4965	TCE7B74	R100145742	15/10/2024	7455-0	130,16
4966	PJN6C98	R100145748	15/10/2024	7455-0	130,16
4967	RNM9B67	R100145750	15/10/2024	7455-0	130,16
4968	HDI3916	R100145752	15/10/2024	7455-0	130,16
4969	PUL2H26	R100145753	15/10/2024	7455-0	130,16
4970	QQQ5C10	R100145754	15/10/2024	7463-0	195,23
4971	KKN3351	R100145757	15/10/2024	7455-0	130,16
4972	OMA9269	R100145758	15/10/2024	7463-0	195,23
4973	TCD1H19	R100145759	15/10/2024	7455-0	130,16
4974	RVY8G48	R100145760	15/10/2024	7455-0	130,16
4975	HAC3F56	R100145763	15/10/2024	7455-0	130,16
4976	PUB1D12	R100145764	15/10/2024	7455-0	130,16
4977	PWZ9212	R100145765	15/10/2024	7455-0	130,16
4978	HKL1I30	R100145769	15/10/2024	7455-0	130,16
4979	RFK5G06	R100145770	15/10/2024	7455-0	130,16
4980	SYM2F46	R100145771	15/10/2024	7455-0	130,16
4981	JFR6D33	R100145772	15/10/2024	7463-0	195,23
4982	SYS6I08	R100145774	15/10/2024	7463-0	195,23
4983	HBM6482	R100145775	15/10/2024	7455-0	130,16
4984	HCV0932	R100145776	15/10/2024	7455-0	130,16

4985	HBX7623	R100145777	15/10/2024	7463-0	195,23
4986	AVV7718	R100145780	15/10/2024	7455-0	130,16
4987	OPQ8A63	R100145782	15/10/2024	7455-0	130,16
4988	GVH4478	R100145784	15/10/2024	7463-0	195,23
4989	QNY8G77	R100145785	15/10/2024	7455-0	130,16
4990	QNY9C37	R100145790	15/10/2024	7455-0	130,16
4991	QXF0B74	R100145791	15/10/2024	7455-0	130,16
4992	IYB2F43	R100145793	15/10/2024	7455-0	130,16
4993	PYX9057	R100145794	15/10/2024	7455-0	130,16
4994	HNW2871	R100145795	15/10/2024	7463-0	195,23
4995	HDK2922	R100145796	15/10/2024	7455-0	130,16
4996	QOU1B35	R100145800	15/10/2024	7455-0	130,16
4997	GZT2H24	R100145801	15/10/2024	7455-0	130,16
4998	QPG6C35	R100145802	15/10/2024	7463-0	195,23
4999	GQU0I03	R100145803	15/10/2024	7455-0	130,16
5000	HML7754	R100145804	15/10/2024	7455-0	130,16

Tipo de documento: NIP - Data da geração: 03 de março de 2025 – Total de Registros: 5000

LEINILSON MARCOS BARBOSA ALVES
Autoridade de Trânsito

Publicado por:
Ricardo de Almeida
Código Identificador:F5C0AE68

SECRETARIA DE SEGURANÇA, TRÂNSITO E TRANSPORTE
EDITAL - 5/2025 DA NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA RELATIVA A INFRAÇÕES DE TRÂNSITO

Secretaria Municipal de Segurança, Trânsito e Transportes -

EDITAL - 5/2025 DA NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA RELATIVA A INFRAÇÕES DE TRÂNSITO

Secretaria Municipal de Segurança, Trânsito e Transportes - , em conformidade com as disposições e competências estabelecidas pela Lei Federal nº. 9.503/97 e pela Resolução do CONTRAN nº. 918/2022, após esgotadas as tentativas de ciência por meio de notificação via remessa postal, NOTIFICA através do presente Edital, os proprietários dos veículos, abaixo relacionados, da aplicação das respectivas penalidades de multas referentes aos autos de infrações a baixo especificados. Fica estabelecido prazo máximo de 30 dias, contados da publicação desde edital, para a facultativa interposição de recurso administrativo, conforme normatizações do CTB - Código de Trânsito Brasileiro e CONTRAN - Conselho Nacional de Trânsito. O recurso por ventura interposto, deverá ser entregue PESSOALMENTE ou VIA REMESSA POSTAL (de preferência mediante aviso de recebimento) na Secretaria Municipal de Segurança, Trânsito e Transportes - , á Rua Ari Teixeira da Costa, 1100 - Bairro Savassi, RIBEIRAO DAS NEVES/MG, CEP. 33880-630. Para a obtenção de 20% de desconto, a multa deverá ser paga em até 30 dias a partir da data de publicação do presente Edital (artigo 284 da lei Federal n° 9.503/97).

*** A disponibilidade do atendimento presencial está sujeita a possíveis restrições estabelecidas por decreto municipal ou estadual. Favor conferir a disponibilidade pelo telefone: (31) 3627-6943 / 3624-4008**

Nº	PLACA	NRO AIT	DATA DA INFRAÇÃO	CÓDIGO INFRAÇÃO	VALOR DA MULTA
1	HGT3J40	AM03578587	06/04/2024	5380-0	130,16
2	PYF7I91	R100094154	11/04/2024	7471-0	880,41
3	PYF7I91	R100094156	11/04/2024	7471-0	880,41
4	QWV0G59	R100094303	11/04/2024	7455-0	130,16
5	RHF5J35	R100094352	11/04/2024	7455-0	130,16
6	GTN5I94	R100094748	13/04/2024	5673-2	130,16
7	PYF7I91	R100094769	13/04/2024	7471-0	880,41
8	HDN6A55	R100095659	16/04/2024	5673-2	130,16
9	GTN5I94	R100095928	17/04/2024	5673-2	130,16
10	HDC7F28	R100096512	20/04/2024	7455-0	130,16
11	QNU1H15	R100096570	20/04/2024	7463-0	195,23
12	MBR0C78	R100097469	22/04/2024	7455-0	130,16

13	PYF7I91	R100098674	25/04/2024	7471-0	880,41
14	PYF7I91	R100098444	26/04/2024	7471-0	880,41
15	PYF7I91	R100098534	26/04/2024	7471-0	880,41
16	OPK4998	R100098659	26/04/2024	7455-0	130,16
17	FYO6J97	R100099312	28/04/2024	7455-0	130,16
18	PYF7I91	R100099462	29/04/2024	7455-0	130,16
19	PYF7I91	R100099527	29/04/2024	7455-0	130,16
20	MBR0C78	R100099529	29/04/2024	7455-0	130,16
21	PYF7I91	R100099539	29/04/2024	7471-0	880,41
22	PYF7I91	R100099714	29/04/2024	7463-0	195,23
23	PYF7I91	R100099842	30/04/2024	7471-0	880,41
24	QNU9065	R100099845	30/04/2024	7455-0	130,16
25	OQX1C83	R100099976	01/05/2024	7455-0	130,16
26	OQX1C83	R100100013	01/05/2024	7455-0	130,16
27	SHD8J82	R100100036	01/05/2024	7471-0	880,41
28	HFE7A32	R100100135	01/05/2024	7455-0	130,16
29	HFE7A32	R100100145	01/05/2024	7455-0	130,16
30	SHH1I69	R100100169	01/05/2024	7463-0	195,23
31	HFE7A32	R100100226	01/05/2024	7455-0	130,16
32	SIR6D63	R100100450	02/05/2024	6050-3	293,47
33	MBR0C78	R100100466	02/05/2024	7463-0	195,23
34	QMB5D88	R100100463	02/05/2024	7455-0	130,16
35	QXH6154	R100100571	02/05/2024	7471-0	880,41
36	HCN0E60	R100100595	03/05/2024	7455-0	130,16
37	PYF7I91	R100100606	03/05/2024	7471-0	880,41
38	PYF7I91	R100100824	03/05/2024	7471-0	880,41
39	SIA8D20	R100100830	03/05/2024	7455-0	130,16
40	PYF7I91	R100101026	04/05/2024	7463-0	195,23
41	QNB5H41	R100101101	04/05/2024	7455-0	130,16
42	KGE9589	R100101104	04/05/2024	7455-0	130,16
43	PYF7I91	R100101122	04/05/2024	7463-0	195,23
44	HMI3G54	R100101288	05/05/2024	7455-0	130,16
45	QNT5363	R100101426	05/05/2024	7455-0	130,16
46	OWX6348	R100101435	05/05/2024	7455-0	130,16
47	HNP6D40	AG08804362	06/05/2024	5541-4	195,23
48	PYF7I91	R100101789	06/05/2024	7471-0	880,41
49	MBR0C78	R100101813	06/05/2024	7455-0	130,16
50	SHD8J82	R100101814	06/05/2024	7455-0	130,16
51	KCT3J53	R100101666	06/05/2024	7455-0	130,16
52	RTS4B31	R100101680	06/05/2024	7455-0	130,16
53	PYF7I91	R100101580	06/05/2024	7471-0	880,41
54	FJK6091	R100101894	07/05/2024	7455-0	130,16
55	PYF7I91	R100101905	07/05/2024	7455-0	130,16
56	HOA7G16	R100101977	07/05/2024	7463-0	195,23
57	QXE2706	R100102141	08/05/2024	5673-2	130,16
58	SJE2J00	R100102330	09/05/2024	7455-0	130,16
59	SJE2J00	R100102354	09/05/2024	6050-3	293,47
60	HDC7F28	R100102608	10/05/2024	6050-3	293,47
61	HDN6A55	R100102667	10/05/2024	5673-2	130,16
62	HDX5H25	R100102729	10/05/2024	7471-0	880,41
63	HHO1068	R100103034	11/05/2024	7455-0	130,16
64	GYZ8049	AB05967804	14/05/2024	5550-0	130,16
65	PZV3161	R100104155	15/05/2024	7455-0	130,16
66	NYJ5B62	AB05972082	16/05/2024	6084-3	195,23
67	LSU8I07	AB05971390	16/05/2024	7633-1	293,47
68	SHD8J82	R100103693	16/05/2024	7471-0	880,41
69	RUR9J75	AG08805183	17/05/2024	7030-1	293,47
70	HMR8747	R100103720	17/05/2024	5673-2	130,16
71	PZB1D95	R100104812	18/05/2024	7455-0	130,16
72	HMP1I10	AB05972386	19/05/2024	5509-0	130,16
73	RGA3F11	R100105423	20/05/2024	5673-2	130,16
74	HMV1E03	AB05968551	20/05/2024	7625-1	293,47
75	PXX2I31	AB05967658	20/05/2024	5541-1	195,23

76	HJE4792	AB05972468	22/05/2024	6122-0	293,47
77	KQT2320	AB05972575	23/05/2024	5185-1	195,23
78	OPN0005	AB05967517	28/05/2024	7366-2	130,16
79	HBH4B46	R100108094	30/05/2024	7455-0	130,16
80	OPN0005	R100108452	01/06/2024	7455-0	130,16
81	HHK4368	R100108970	02/06/2024	7471-0	880,41
82	OQS4971	R100109793	04/06/2024	6050-3	293,47
83	OPK4998	R100110446	08/06/2024	7463-0	195,23
84	GHE4D76	R100110865	09/06/2024	7463-0	195,23
85	HLS6B35	R100114890	24/06/2024	7455-0	130,16
86	SYR6A73	AG08816647	03/07/2024	7684-1	130,16
87	RNL6E17	R100140043	23/09/2024	7455-0	130,16
88	QOH9581	R100140045	23/09/2024	7455-0	130,16
89	HLN5C83	R100140052	23/09/2024	7455-0	130,16
90	PYC2F73	R100140054	23/09/2024	5673-2	130,16
91	QMX0965	R100140055	23/09/2024	5673-2	130,16
92	RMN6B34	R100140058	23/09/2024	7455-0	130,16
93	HKR8748	R100140060	23/09/2024	5673-2	130,16
94	RET1A31	R100140063	23/09/2024	6050-3	293,47
95	FYW1F85	R100140066	23/09/2024	6050-3	293,47
96	PVA4G41	R100140073	23/09/2024	5673-2	130,16
97	PXO9A68	R100140074	23/09/2024	5673-2	130,16
98	TCL0J11	R100140075	23/09/2024	5673-2	130,16
99	QXH2881	R100140076	23/09/2024	5673-2	130,16
100	PZU4H22	R100140077	23/09/2024	7455-0	130,16
101	GTF1I90	R100140079	23/09/2024	5673-2	130,16
102	RFU3C17	R100140080	23/09/2024	6050-3	293,47
103	PVL6D96	R100140083	23/09/2024	5673-2	130,16
104	PVB0164	R100140086	23/09/2024	5673-2	130,16
105	HIQ2B20	R100140090	23/09/2024	7455-0	130,16
106	FNY4E71	R100140092	23/09/2024	5673-2	130,16
107	HMD0344	R100140093	23/09/2024	5673-2	130,16
108	SIF9G49	R100140095	23/09/2024	5673-2	130,16
109	QNE5649	R100140096	23/09/2024	5673-2	130,16
110	STA1H07	R100139927	23/09/2024	7455-0	130,16
111	MOQ9009	R100139929	23/09/2024	7455-0	130,16
112	HDR3E74	R100139931	23/09/2024	5673-2	130,16
113	RTG3H61	R100139935	23/09/2024	5673-2	130,16
114	SYY4J75	R100139936	23/09/2024	7463-0	195,23
115	HIQ3133	R100139937	23/09/2024	5673-2	130,16
116	TCE9F74	R100139938	23/09/2024	5673-2	130,16
117	QQB6D77	R100139941	23/09/2024	7455-0	130,16
118	PXS6322	R100139947	23/09/2024	7463-0	195,23
119	HJQ6221	R100139950	23/09/2024	7463-0	195,23
120	HKC5065	R100139951	23/09/2024	7455-0	130,16
121	OXK0F08	R100139953	23/09/2024	7455-0	130,16
122	RVE9D94	R100139954	23/09/2024	7455-0	130,16
123	GZD6847	R100139958	23/09/2024	7455-0	130,16
124	PDW1E06	R100139961	23/09/2024	7455-0	130,16
125	OWT4542	R100140150	23/09/2024	7455-0	130,16
126	HBG0F21	R100139967	23/09/2024	7455-0	130,16
127	SHV4A93	R100139968	23/09/2024	7455-0	130,16
128	GOF7A80	R100139970	23/09/2024	7455-0	130,16
129	FBQ8G36	R100139971	23/09/2024	7455-0	130,16
130	RMP0F61	R100139972	23/09/2024	7463-0	195,23
131	BAG2D86	R100139976	23/09/2024	7455-0	130,16
132	HAU8700	R100139979	23/09/2024	7463-0	195,23
133	HMD0133	R100139986	23/09/2024	7455-0	130,16
134	HNW7J23	R100139990	23/09/2024	7455-0	130,16
135	HID2562	R100139992	23/09/2024	7455-0	130,16
136	BBB2036	R100139993	23/09/2024	7463-0	195,23
137	HJU5161	R100139994	23/09/2024	7463-0	195,23
138	GUA3905	R100139995	23/09/2024	7455-0	130,16

139	PGE7B17	R100139996	23/09/2024	7455-0	130,16
140	PZP1634	R100140097	23/09/2024	7463-0	195,23
141	PZP1634	R100140100	23/09/2024	7471-0	880,41
142	QWW3586	R100140101	23/09/2024	7455-0	130,16
143	BXD1F32	R100140104	23/09/2024	7463-0	195,23
144	PUI6E31	R100140106	23/09/2024	7463-0	195,23
145	PVQ7G94	R100140108	23/09/2024	7463-0	195,23
146	RNQ3H02	R100140109	23/09/2024	7455-0	130,16
147	SYE9D32	R100140110	23/09/2024	7463-0	195,23
148	SYI7J09	R100140111	23/09/2024	7463-0	195,23
149	RFZ1C74	R100140112	23/09/2024	7463-0	195,23
150	HKX1G39	R100140114	23/09/2024	7463-0	195,23
151	SYI7J09	R100140115	23/09/2024	7455-0	130,16
152	SYB3B86	R100140120	23/09/2024	7455-0	130,16
153	OWV5089	R100140124	23/09/2024	7455-0	130,16
154	HOJ8D50	R100140126	23/09/2024	7463-0	195,23
155	HLR0328	R100140128	23/09/2024	7455-0	130,16
156	QNB1870	R100140129	23/09/2024	7455-0	130,16
157	SHS1B44	R100140133	23/09/2024	7455-0	130,16
158	GFN3J24	R100140135	23/09/2024	7455-0	130,16
159	GKS7A19	R100140136	23/09/2024	7455-0	130,16
160	OGP6J64	R100140137	23/09/2024	7455-0	130,16
161	JHY4D98	R100140139	23/09/2024	7455-0	130,16
162	RFF7I40	R100140142	23/09/2024	7455-0	130,16
163	FZC5H65	R100140144	23/09/2024	7455-0	130,16
164	OPP0G01	R100140145	23/09/2024	7455-0	130,16
165	SIX8D12	R100140147	23/09/2024	7455-0	130,16
166	HGY6B23	R100140148	23/09/2024	7455-0	130,16
167	QUU8D18	R100140149	23/09/2024	7455-0	130,16
168	PVF4J71	R100140285	24/09/2024	7455-0	130,16
169	SYT3I57	R100140286	24/09/2024	7455-0	130,16
170	PZZ8327	R100140287	24/09/2024	7455-0	130,16
171	HNO5603	R100140288	24/09/2024	7455-0	130,16
172	RNQ1J79	R100140290	24/09/2024	7455-0	130,16
173	QXA2859	R100140294	24/09/2024	7455-0	130,16
174	TCI2A55	R100140295	24/09/2024	7455-0	130,16
175	PUG7483	R100140297	24/09/2024	7455-0	130,16
176	RVD9E61	R100140298	24/09/2024	7455-0	130,16
177	QUF3D60	R100140299	24/09/2024	7455-0	130,16
178	HIA8E07	R100140301	24/09/2024	7455-0	130,16
179	RME5I56	R100140303	24/09/2024	7455-0	130,16
180	GXK1830	R100140306	24/09/2024	7455-0	130,16
181	QQP0A02	R100140307	24/09/2024	7455-0	130,16
182	QWV8J42	R100140308	24/09/2024	7455-0	130,16
183	HMF3375	R100140310	24/09/2024	7455-0	130,16
184	HJV9H68	R100140311	24/09/2024	7463-0	195,23
185	OAS8C99	R100140315	24/09/2024	7463-0	195,23
186	PZJ1323	R100140318	24/09/2024	7463-0	195,23
187	ENZ9F42	R100140319	24/09/2024	7455-0	130,16
188	QUF3D60	R100140322	24/09/2024	7463-0	195,23
189	QYM0E42	R100140323	24/09/2024	7463-0	195,23
190	ORA6A85	R100140326	24/09/2024	7463-0	195,23
191	RFO3C67	R100140327	24/09/2024	7455-0	130,16
192	QOI8249	R100140328	24/09/2024	7455-0	130,16
193	OLX6948	R100140329	24/09/2024	7455-0	130,16
194	QMY1H85	R100140330	24/09/2024	7455-0	130,16
195	RMO8D80	R100140331	24/09/2024	7463-0	195,23
196	HJQ2292	R100140333	24/09/2024	7455-0	130,16
197	HLQ6210	R100140338	24/09/2024	7455-0	130,16
198	RMV2J21	R100140339	24/09/2024	7455-0	130,16
199	QNE0H20	R100140341	24/09/2024	7455-0	130,16
200	HKA6G19	R100140344	24/09/2024	7455-0	130,16
201	QQS9F63	R100140345	24/09/2024	7463-0	195,23

202	OWP0204	R100140350	24/09/2024	7455-0	130,16
203	RMM9A53	R100140352	24/09/2024	7471-0	880,41
204	PZB2D89	R100140357	24/09/2024	7455-0	130,16
205	HIN3851	R100140359	24/09/2024	7455-0	130,16
206	OXB5B71	R100140362	24/09/2024	7455-0	130,16
207	HBE6G46	R100140363	24/09/2024	7455-0	130,16
208	HDO0G01	R100140368	24/09/2024	7455-0	130,16
209	QQH2415	R100140370	24/09/2024	7463-0	195,23
210	QUE0927	R100140373	24/09/2024	7463-0	195,23
211	HMI2131	R100140376	24/09/2024	7455-0	130,16
212	HNV4B18	R100140379	24/09/2024	7455-0	130,16
213	QPL8194	R100140385	24/09/2024	7455-0	130,16
214	OVH4B26	R100140387	24/09/2024	7455-0	130,16
215	PWY0G38	R100140388	24/09/2024	7455-0	130,16
216	GYG0195	R100140389	24/09/2024	7463-0	195,23
217	HIM9I66	R100140390	24/09/2024	7455-0	130,16
218	OPP4G04	R100140391	24/09/2024	7455-0	130,16
219	SJF1F41	R100140393	24/09/2024	7463-0	195,23
220	QPM3639	R100140394	24/09/2024	7455-0	130,16
221	SHP5H20	R100140396	24/09/2024	7455-0	130,16
222	PVF4J71	R100140199	24/09/2024	6050-3	293,47
223	HKH9791	R100140204	24/09/2024	6050-3	293,47
224	HCQ7I28	R100140205	24/09/2024	6050-3	293,47
225	RUC1C79	R100140207	24/09/2024	7455-0	130,16
226	PXW0I07	R100140209	24/09/2024	7455-0	130,16
227	PPW6C87	R100140211	24/09/2024	7455-0	130,16
228	QPM3639	R100140212	24/09/2024	7455-0	130,16
229	RJW5I39	R100140213	24/09/2024	7455-0	130,16
230	QWX5G15	R100140222	24/09/2024	7455-0	130,16
231	PUP5245	R100140223	24/09/2024	7455-0	130,16
232	SIE0F53	R100140225	24/09/2024	7455-0	130,16
233	QXO2015	R100140229	24/09/2024	7455-0	130,16
234	QOK5462	R100140232	24/09/2024	7455-0	130,16
235	RMX4I81	R100140235	24/09/2024	7463-0	195,23
236	PVC5136	R100140237	24/09/2024	7455-0	130,16
237	PZB8J43	R100140238	24/09/2024	6050-3	293,47
238	OXC9B83	R100140241	24/09/2024	6050-3	293,47
239	QPM3639	R100140244	24/09/2024	7455-0	130,16
240	GNU7445	R100140245	24/09/2024	7455-0	130,16
241	HJV9H68	R100140248	24/09/2024	7455-0	130,16
242	OPC7285	R100140250	24/09/2024	7455-0	130,16
243	OXC0577	R100140157	24/09/2024	5673-2	130,16
244	DJZ4833	R100140160	24/09/2024	7463-0	195,23
245	QCX0A38	R100140164	24/09/2024	5673-2	130,16
246	HKD3451	R100140171	24/09/2024	7455-0	130,16
247	QUH4970	R100140172	24/09/2024	5673-2	130,16
248	HNR6J74	R100140179	24/09/2024	5673-2	130,16
249	QMY5D01	R100140184	24/09/2024	5673-2	130,16
250	MOQ9009	R100140185	24/09/2024	7455-0	130,16
251	ORB9357	R100140190	24/09/2024	5673-2	130,16
252	QPO5542	R100140197	24/09/2024	6050-3	293,47
253	JGT8G15	R100140253	24/09/2024	6050-3	293,47
254	RVR0I76	R100140254	24/09/2024	6050-3	293,47
255	OWT0A42	R100140255	24/09/2024	7455-0	130,16
256	SHY7F15	R100140262	24/09/2024	7455-0	130,16
257	HMR8H03	R100140264	24/09/2024	7455-0	130,16
258	RMX5J03	R100140267	24/09/2024	7455-0	130,16
259	HAG0096	R100140268	24/09/2024	6050-3	293,47
260	RTJ2E17	R100140272	24/09/2024	7455-0	130,16
261	HCL9167	R100140279	24/09/2024	7455-0	130,16
262	SID4A17	R100140280	24/09/2024	7455-0	130,16
263	SJF1F41	R100140282	24/09/2024	7455-0	130,16
264	HGL1H33	R100140408	25/09/2024	6050-3	293,47

265	RFO8H21	R100140409	25/09/2024	6050-3	293,47
266	SHC1A97	R100140410	25/09/2024	7463-0	195,23
267	QUS1921	R100140411	25/09/2024	7455-0	130,16
268	SHC1A97	R100140413	25/09/2024	7463-0	195,23
269	GZM6707	R100140416	25/09/2024	7455-0	130,16
270	PYU3I88	R100140420	25/09/2024	7455-0	130,16
271	FEY7397	R100140423	25/09/2024	7455-0	130,16
272	QUS1921	R100140424	25/09/2024	7471-0	880,41
273	RUB8D88	R100140426	25/09/2024	7455-0	130,16
274	SHC1A97	R100140427	25/09/2024	7455-0	130,16
275	SYD5I57	R100140429	25/09/2024	7455-0	130,16
276	RNI9J44	R100140433	25/09/2024	7455-0	130,16
277	QNT9C55	R100140434	25/09/2024	7455-0	130,16
278	GSM4176	R100140435	25/09/2024	7455-0	130,16
279	HIB7738	R100140436	25/09/2024	7455-0	130,16
280	HFZ6665	R100140437	25/09/2024	7455-0	130,16
281	RMR2B39	R100140438	25/09/2024	7455-0	130,16
282	OQW2746	R100140439	25/09/2024	7455-0	130,16
283	NYB0F40	R100140441	25/09/2024	7463-0	195,23
284	SHV2G64	R100140442	25/09/2024	6050-3	293,47
285	GYM6370	R100140445	25/09/2024	7455-0	130,16
286	HKA6B90	R100140454	25/09/2024	7455-0	130,16
287	RMZ7E89	R100140456	25/09/2024	7455-0	130,16
288	HBE5E77	R100140463	25/09/2024	7455-0	130,16
289	TCL0F37	R100140400	25/09/2024	5673-2	130,16
290	RNP0C01	R100140401	25/09/2024	5673-2	130,16
291	GZH0399	R100140466	25/09/2024	7455-0	130,16
292	SHO0C49	R100140467	25/09/2024	7455-0	130,16
293	HEN9725	R100140406	25/09/2024	5673-2	130,16
294	TCH2C76	R100140470	25/09/2024	5673-2	130,16
295	JME4926	R100140472	25/09/2024	7455-0	130,16
296	HJA9593	R100140473	25/09/2024	5673-2	130,16
297	QLB4H57	R100140397	25/09/2024	5673-2	130,16
298	HKK7A03	R100140478	25/09/2024	7455-0	130,16
299	FKP0D45	R100140481	25/09/2024	6050-3	293,47
300	RVI5C85	R100140398	25/09/2024	7463-0	195,23
301	SYF1A28	R100140486	25/09/2024	6050-3	293,47
302	SHG5B97	R100140487	25/09/2024	5673-2	130,16
303	RPH3J52	R100140488	25/09/2024	5673-2	130,16
304	GIF8G61	R100140493	25/09/2024	6050-3	293,47
305	OYJ2B30	R100140494	25/09/2024	5673-2	130,16
306	HBR7E07	R100140501	25/09/2024	7455-0	130,16
307	SYD4F52	R100140502	25/09/2024	7455-0	130,16
308	HAA9249	R100140504	25/09/2024	5673-2	130,16
309	HGN9680	R100140505	25/09/2024	7455-0	130,16
310	QUS1921	R100140506	25/09/2024	7455-0	130,16
311	PZB7J98	R100140510	25/09/2024	7455-0	130,16
312	EZZ4I96	R100140512	25/09/2024	7455-0	130,16
313	PYF2485	R100140514	25/09/2024	7455-0	130,16
314	CPJ8C70	R100140522	25/09/2024	6050-3	293,47
315	RVI5C85	R100140526	25/09/2024	7455-0	130,16
316	QNP4872	R100140527	25/09/2024	5673-2	130,16
317	HBE5E77	R100140529	25/09/2024	7471-0	880,41
318	SST5A78	R100140530	25/09/2024	7455-0	130,16
319	RMM6F49	R100140532	25/09/2024	7455-0	130,16
320	HAS5E14	R100140534	25/09/2024	7455-0	130,16
321	PXI8152	R100140537	25/09/2024	7455-0	130,16
322	HNT8J18	R100140538	25/09/2024	7455-0	130,16
323	PVP5732	R100140540	25/09/2024	7455-0	130,16
324	SHX3D42	R100140542	25/09/2024	5673-2	130,16
325	KXH1H54	R100140543	25/09/2024	5673-2	130,16
326	HOE9A41	R100140545	25/09/2024	7455-0	130,16
327	HML6D38	R100140546	25/09/2024	7455-0	130,16

328	HJX0A60	R100140549	25/09/2024	7463-0	195,23
329	ETO9870	R100140551	25/09/2024	7455-0	130,16
330	HAL6C98	R100140552	25/09/2024	7463-0	195,23
331	OQA5914	R100140555	25/09/2024	7455-0	130,16
332	OWT9A66	R100140561	25/09/2024	7455-0	130,16
333	RMF9B23	R100140569	25/09/2024	7455-0	130,16
334	PWR3527	R100140570	25/09/2024	7455-0	130,16
335	QMS5G49	R100140571	25/09/2024	7455-0	130,16
336	OXJ8976	R100140572	25/09/2024	7455-0	130,16
337	KRU5J44	R100140573	25/09/2024	7463-0	195,23
338	RUG1J96	R100140574	25/09/2024	7455-0	130,16
339	PVZ5J53	R100140576	25/09/2024	7463-0	195,23
340	SYE9D51	R100140578	25/09/2024	7455-0	130,16
341	HBI8338	R100140579	25/09/2024	7455-0	130,16
342	OLP0D19	R100140580	25/09/2024	7463-0	195,23
343	HHX3H79	R100140582	25/09/2024	7455-0	130,16
344	RMJ1H15	R100140585	25/09/2024	7455-0	130,16
345	QOT0062	R100140590	25/09/2024	7455-0	130,16
346	SIN2B45	R100140592	25/09/2024	7455-0	130,16
347	PVT5271	R100140594	25/09/2024	7463-0	195,23
348	TCC0D54	R100140596	25/09/2024	7463-0	195,23
349	PCP8H22	R100140598	25/09/2024	7455-0	130,16
350	OVC8I22	R100140599	25/09/2024	7455-0	130,16
351	QWU6H74	R100140600	25/09/2024	7455-0	130,16
352	TCD6I07	R100140601	25/09/2024	7471-0	880,41
353	HJO9F04	R100140603	25/09/2024	7463-0	195,23
354	HML1674	R100140604	25/09/2024	7463-0	195,23
355	QWU1353	R100140606	25/09/2024	7455-0	130,16
356	QQT4149	R100140607	25/09/2024	7455-0	130,16
357	RCG0J50	R100140610	25/09/2024	7455-0	130,16
358	HML6H90	R100140611	25/09/2024	7455-0	130,16
359	QOP3979	R100140612	25/09/2024	7463-0	195,23
360	PZM5A00	R100140614	25/09/2024	7455-0	130,16
361	PXY5I93	R100140615	25/09/2024	7463-0	195,23
362	TCH6G20	R100140620	25/09/2024	7455-0	130,16
363	BQU0A73	R100140621	25/09/2024	7463-0	195,23
364	GYG0195	R100140626	25/09/2024	7455-0	130,16
365	QUG5A17	R100140628	25/09/2024	7463-0	195,23
366	QPQ6J53	R100140629	25/09/2024	7455-0	130,16
367	PVS9001	R100140630	25/09/2024	7463-0	195,23
368	PUO4811	R100140631	25/09/2024	7455-0	130,16
369	PVJ0J32	R100140632	25/09/2024	7455-0	130,16
370	SYD5I57	R100140633	25/09/2024	7455-0	130,16
371	PDG3G32	R100140634	25/09/2024	7455-0	130,16
372	HGO6908	R100140636	25/09/2024	7463-0	195,23
373	PUS3232	R100140637	25/09/2024	7463-0	195,23
374	HGI5F81	R100140639	25/09/2024	7455-0	130,16
375	QWZ4F65	R100140641	25/09/2024	7455-0	130,16
376	RHR8F60	R100140642	25/09/2024	7463-0	195,23
377	HIJ4I72	R100140643	25/09/2024	7455-0	130,16
378	BER2B59	R100140647	25/09/2024	7455-0	130,16
379	PBR9A51	R100140649	25/09/2024	7455-0	130,16
380	RMO6H74	R100140650	25/09/2024	7463-0	195,23
381	HBE5E77	R100140654	25/09/2024	7471-0	880,41
382	RMS4B64	R100140656	25/09/2024	7463-0	195,23
383	HIM0308	R100140796	26/09/2024	7455-0	130,16
384	HFS1116	R100140798	26/09/2024	7455-0	130,16
385	LLP7H65	R100140799	26/09/2024	7471-0	880,41
386	SYU8F78	R100140803	26/09/2024	7463-0	195,23
387	JKJ3H27	R100140805	26/09/2024	7455-0	130,16
388	FGL3J97	R100140808	26/09/2024	7455-0	130,16
389	HJK5319	R100140809	26/09/2024	7455-0	130,16
390	HIV5J93	R100140810	26/09/2024	7455-0	130,16

391	HBM4E83	R100140815	26/09/2024	7455-0	130,16
392	GJU6I51	R100140816	26/09/2024	7471-0	880,41
393	RHR8F60	R100140818	26/09/2024	7455-0	130,16
394	HBZ3549	R100140819	26/09/2024	7455-0	130,16
395	RVC6D95	R100140821	26/09/2024	7455-0	130,16
396	QNC5226	R100140828	26/09/2024	7455-0	130,16
397	QXE9947	R100140829	26/09/2024	7463-0	195,23
398	RUG2J56	R100140830	26/09/2024	7463-0	195,23
399	HBQ7G86	R100140831	26/09/2024	7455-0	130,16
400	HGL3197	R100140832	26/09/2024	7463-0	195,23
401	HKR4232	R100140839	26/09/2024	7455-0	130,16
402	QWY1F56	R100140840	26/09/2024	7463-0	195,23
403	HHD0333	R100140844	26/09/2024	7463-0	195,23
404	DUQ7365	R100140846	26/09/2024	7455-0	130,16
405	SVD0F42	R100140849	26/09/2024	7471-0	880,41
406	PUV2371	R100140851	26/09/2024	7455-0	130,16
407	HHQ3455	R100140852	26/09/2024	7455-0	130,16
408	OQI7878	R100140854	26/09/2024	7455-0	130,16
409	SIG2H42	R100140855	26/09/2024	7455-0	130,16
410	SRO9F22	R100140857	26/09/2024	7455-0	130,16
411	SUA0E11	R100140858	26/09/2024	7455-0	130,16
412	GXP4I65	R100140863	26/09/2024	7455-0	130,16
413	SIQ6J53	R100140864	26/09/2024	7455-0	130,16
414	PUV7D99	R100140866	26/09/2024	7455-0	130,16
415	AOB3A43	R100140873	26/09/2024	7455-0	130,16
416	HNE4743	R100140876	26/09/2024	7455-0	130,16
417	BAD9J47	R100140877	26/09/2024	7455-0	130,16
418	HOG0306	R100140878	26/09/2024	7455-0	130,16
419	HIM0308	R100140885	26/09/2024	7455-0	130,16
420	SJB3I75	R100140886	26/09/2024	7455-0	130,16
421	SID8E64	R100140887	26/09/2024	7455-0	130,16
422	SYV7J60	R100140888	26/09/2024	7455-0	130,16
423	OWS2961	R100140890	26/09/2024	7455-0	130,16
424	OLP7A58	R100140891	26/09/2024	7455-0	130,16
425	GSV1619	R100140895	26/09/2024	7455-0	130,16
426	HFR4E63	R100140899	26/09/2024	7455-0	130,16
427	RMS4B64	R100140900	26/09/2024	7455-0	130,16
428	EXJ6D24	R100140902	26/09/2024	7455-0	130,16
429	TCF5E64	R100140904	26/09/2024	7455-0	130,16
430	KDX6A09	R100140906	26/09/2024	7455-0	130,16
431	QUJ2F94	R100140913	26/09/2024	6050-3	293,47
432	PZU9J23	R100140914	26/09/2024	6050-3	293,47
433	NYA9224	R100140916	26/09/2024	6050-3	293,47
434	PZG9C03	R100140644	26/09/2024	7455-0	130,16
435	RNK5A63	R100140673	26/09/2024	7455-0	130,16
436	PYL8478	R100140676	26/09/2024	7455-0	130,16
437	GHC4H86	R100140678	26/09/2024	7463-0	195,23
438	OQD9340	R100140680	26/09/2024	7463-0	195,23
439	OQM4J80	R100140681	26/09/2024	7455-0	130,16
440	HCN5167	R100140682	26/09/2024	7471-0	880,41
441	TCF5A31	R100140685	26/09/2024	7455-0	130,16
442	JME4926	R100140686	26/09/2024	7463-0	195,23
443	QXQ6A17	R100140687	26/09/2024	7463-0	195,23
444	HFS5G86	R100140690	26/09/2024	6050-3	293,47
445	SYH6I95	R100140692	26/09/2024	7455-0	130,16
446	OPT3B31	R100140695	26/09/2024	7455-0	130,16
447	PUN1888	R100140699	26/09/2024	7455-0	130,16
448	GJX5D04	R100140701	26/09/2024	7455-0	130,16
449	OPY8B24	R100140703	26/09/2024	5673-2	130,16
450	OPA6I99	R100140706	26/09/2024	5673-2	130,16
451	RMN0I97	R100140707	26/09/2024	5673-2	130,16
452	QUH4970	R100140712	26/09/2024	5673-2	130,16
453	PVC6941	R100140715	26/09/2024	5673-2	130,16

454	RHR8F60	R100140719	26/09/2024	6050-3	293,47
455	PVX8758	R100140721	26/09/2024	7455-0	130,16
456	QVZ9G16	R100140724	26/09/2024	5673-2	130,16
457	HOJ2C30	R100140726	26/09/2024	5673-2	130,16
458	HDK9J80	R100140727	26/09/2024	5673-2	130,16
459	OOZ3427	R100140728	26/09/2024	5673-2	130,16
460	RFA9C88	R100140730	26/09/2024	5673-2	130,16
461	HKD3B57	R100140732	26/09/2024	6050-3	293,47
462	HLK0B00	R100140733	26/09/2024	7455-0	130,16
463	SHO3B05	R100140737	26/09/2024	5673-2	130,16
464	GTN8H77	R100140744	26/09/2024	7455-0	130,16
465	UAI6I46	R100140745	26/09/2024	7471-0	880,41
466	KPL2D24	R100140746	26/09/2024	7455-0	130,16
467	SJG0G33	R100140748	26/09/2024	7455-0	130,16
468	SHX3D42	R100140751	26/09/2024	5673-2	130,16
469	RNY3H26	R100140752	26/09/2024	7463-0	195,23
470	HNG0C83	R100140753	26/09/2024	5673-2	130,16
471	SSY1F30	R100140754	26/09/2024	6050-3	293,47
472	SYA6H00	R100140764	26/09/2024	7455-0	130,16
473	GTN8H77	R100140765	26/09/2024	6050-3	293,47
474	HJA4I72	R100140768	26/09/2024	7455-0	130,16
475	OPN4001	R100140769	26/09/2024	5673-2	130,16
476	HII6I92	R100140770	26/09/2024	7455-0	130,16
477	HIV6J26	R100140775	26/09/2024	7455-0	130,16
478	QJZ3G73	R100140780	26/09/2024	7455-0	130,16
479	LLP7H65	R100140782	26/09/2024	7455-0	130,16
480	SJI9F44	R100140783	26/09/2024	7455-0	130,16
481	GXZ2J47	R100140784	26/09/2024	7455-0	130,16
482	HAL6C98	R100140787	26/09/2024	7455-0	130,16
483	HMR8I58	R100140791	26/09/2024	7455-0	130,16
484	GYX5I36	R100140919	27/09/2024	7455-0	130,16
485	LVB3131	R100140920	27/09/2024	7455-0	130,16
486	SYB3B86	R100140921	27/09/2024	7455-0	130,16
487	RVK2B78	R100140926	27/09/2024	7455-0	130,16
488	HIY8104	R100140933	27/09/2024	7455-0	130,16
489	HIM3916	R100140934	27/09/2024	7455-0	130,16
490	CAO0055	R100140935	27/09/2024	7455-0	130,16
491	PVV4I34	R100140937	27/09/2024	7455-0	130,16
492	PUN6G20	R100140944	27/09/2024	7455-0	130,16
493	QOA3B33	R100140938	27/09/2024	7455-0	130,16
494	MOQ9009	R100140942	27/09/2024	7455-0	130,16
495	GXR8139	R100140948	27/09/2024	7455-0	130,16
496	OWN9C23	R100140954	27/09/2024	7455-0	130,16
497	QOP9I91	R100140955	27/09/2024	7455-0	130,16
498	QNP4C55	R100140958	27/09/2024	7455-0	130,16
499	HAL4F95	R100140960	27/09/2024	7463-0	195,23
500	PVJ0G04	R100140961	27/09/2024	7455-0	130,16
501	RMF3H65	R100140963	27/09/2024	7455-0	130,16
502	PVD9140	R100140965	27/09/2024	7455-0	130,16
503	HCF4F61	R100140966	27/09/2024	7455-0	130,16
504	PLI9G59	R100140967	27/09/2024	7463-0	195,23
505	QWU3461	R100140973	27/09/2024	5673-2	130,16
506	RVW2E05	R100140975	27/09/2024	5673-2	130,16
507	SYM9I98	R100140978	27/09/2024	7455-0	130,16
508	HKK7J65	R100140979	27/09/2024	7455-0	130,16
509	GWO3705	R100140983	27/09/2024	5673-2	130,16
510	HMF8641	R100140986	27/09/2024	5673-2	130,16
511	QXC8E61	R100140987	27/09/2024	5673-2	130,16
512	QMT2998	R100140988	27/09/2024	5673-2	130,16
513	QXJ8F45	R100140991	27/09/2024	5673-2	130,16
514	PXL7E08	R100140994	27/09/2024	5673-2	130,16
515	SIK2H13	R100140997	27/09/2024	5673-2	130,16
516	OOX2F45	R100141000	27/09/2024	7455-0	130,16

517	FWG6H44	R100141141	27/09/2024	6050-3	293,47
518	QPN7F69	R100141002	27/09/2024	5673-2	130,16
519	PYU7B56	R100141004	27/09/2024	5673-2	130,16
520	RFK5J05	R100141006	27/09/2024	5673-2	130,16
521	PXW5F34	R100141008	27/09/2024	5673-2	130,16
522	HMZ0326	R100141009	27/09/2024	5673-2	130,16
523	SHX5H13	R100141012	27/09/2024	5673-2	130,16
524	QPK1I95	R100141013	27/09/2024	5673-2	130,16
525	SHR5B15	R100141015	27/09/2024	5673-2	130,16
526	QWU8E78	R100141018	27/09/2024	5673-2	130,16
527	QMU8G52	R100141019	27/09/2024	7455-0	130,16
528	HGW5H50	R100141020	27/09/2024	5673-2	130,16
529	GFJ5J56	R100141021	27/09/2024	5673-2	130,16
530	EYV5H36	R100141023	27/09/2024	5673-2	130,16
531	RCN8B96	R100141025	27/09/2024	5673-2	130,16
532	SYJ6A70	R100141026	27/09/2024	7455-0	130,16
533	QXB9878	R100141028	27/09/2024	5673-2	130,16
534	TCA5I11	R100141030	27/09/2024	7455-0	130,16
535	TCA6B36	R100141031	27/09/2024	7455-0	130,16
536	QOQ6B43	R100141032	27/09/2024	7463-0	195,23
537	QQB6064	R100141033	27/09/2024	6050-3	293,47
538	GXR8139	R100141034	27/09/2024	7463-0	195,23
539	RUK8E48	R100141035	27/09/2024	7455-0	130,16
540	OQK9E39	R100141036	27/09/2024	7463-0	195,23
541	PYT1959	R100141037	27/09/2024	7463-0	195,23
542	SVY5D53	R100141041	27/09/2024	7455-0	130,16
543	RJZ5J42	R100141070	27/09/2024	6050-3	293,47
544	QNH5A91	R100141044	27/09/2024	7455-0	130,16
545	SYJ5E36	R100141046	27/09/2024	7455-0	130,16
546	GSB5D87	R100141048	27/09/2024	7455-0	130,16
547	PXJ6981	R100141049	27/09/2024	7455-0	130,16
548	HKS7B71	R100141050	27/09/2024	7455-0	130,16
549	HFC7476	R100141051	27/09/2024	7455-0	130,16
550	QNN9776	R100141052	27/09/2024	7455-0	130,16
551	RNK7F88	R100141053	27/09/2024	7463-0	195,23
552	RTA3C86	R100141056	27/09/2024	7455-0	130,16
553	QOX7H28	R100141057	27/09/2024	7455-0	130,16
554	QQA9277	R100141058	27/09/2024	7463-0	195,23
555	TCB1D34	R100141061	27/09/2024	7455-0	130,16
556	QPS1132	R100141064	27/09/2024	7455-0	130,16
557	QXV8C67	R100141069	27/09/2024	7463-0	195,23
558	HDE0E42	R100141072	27/09/2024	7455-0	130,16
559	TCP0H29	R100141075	27/09/2024	7463-0	195,23
560	QOW0715	R100141078	27/09/2024	7463-0	195,23
561	PXR3454	R100141079	27/09/2024	7455-0	130,16
562	SKG0F16	R100141080	27/09/2024	7463-0	195,23
563	QPD1598	R100141082	27/09/2024	7455-0	130,16
564	QPW7300	R100141087	27/09/2024	7455-0	130,16
565	FCO4I39	R100141089	27/09/2024	7455-0	130,16
566	JXM2696	R100141092	27/09/2024	7455-0	130,16
567	LWJ1462	R100141094	27/09/2024	7463-0	195,23
568	HNP9J65	R100141099	27/09/2024	7455-0	130,16
569	KRU5J44	R100141102	27/09/2024	7463-0	195,23
570	GUV7159	R100141104	27/09/2024	7463-0	195,23
571	RNP3J06	R100141108	27/09/2024	7455-0	130,16
572	PAF6B49	R100141109	27/09/2024	7455-0	130,16
573	OQH6J38	R100141111	27/09/2024	7455-0	130,16
574	RHR8F60	R100141112	27/09/2024	7455-0	130,16
575	OLY4B94	R100141119	27/09/2024	7455-0	130,16
576	SHS2J49	R100141120	27/09/2024	7455-0	130,16
577	SDS8J25	R100141121	27/09/2024	7455-0	130,16
578	RNK7G23	R100141123	27/09/2024	7463-0	195,23
579	JCV0I11	R100141124	27/09/2024	7455-0	130,16

580	GBH0C61	R100141127	27/09/2024	7463-0	195,23
581	HGE6A00	R100141128	27/09/2024	7455-0	130,16
582	QQU2257	R100141129	27/09/2024	7455-0	130,16
583	PXC6B16	R100141130	27/09/2024	7463-0	195,23
584	RHU3D83	R100141132	27/09/2024	7455-0	130,16
585	HIO8J83	R100141134	27/09/2024	7463-0	195,23
586	QYE5E88	R100141144	27/09/2024	7455-0	130,16
587	TCC6F32	R100141145	27/09/2024	7455-0	130,16
588	HJQ5C95	R100141149	27/09/2024	7455-0	130,16
589	RNV9F65	R100141152	27/09/2024	7455-0	130,16
590	OMQ5711	R100141153	27/09/2024	7455-0	130,16
591	HKK1413	R100141154	27/09/2024	7455-0	130,16
592	QNH8C32	R100141157	27/09/2024	7463-0	195,23
593	GXW4J22	R100141158	27/09/2024	7455-0	130,16
594	SKG0F16	R100141162	27/09/2024	7455-0	130,16
595	PUF7286	R100141165	27/09/2024	7455-0	130,16
596	APF0I85	R100141166	27/09/2024	7455-0	130,16
597	OPX7910	R100141168	27/09/2024	7455-0	130,16
598	PUD4G89	R100141173	27/09/2024	7455-0	130,16
599	HOD7A82	R100141177	27/09/2024	7455-0	130,16
600	HIN7F73	R100141178	27/09/2024	7455-0	130,16
601	OLO0137	R100141179	27/09/2024	7455-0	130,16
602	OWW5E01	R100141181	27/09/2024	7455-0	130,16
603	HJU0C05	R100141182	27/09/2024	7455-0	130,16
604	SHK3C37	R100141183	27/09/2024	7455-0	130,16
605	HAY3733	R100141185	27/09/2024	7455-0	130,16
606	QQO5810	R100141186	27/09/2024	7463-0	195,23
607	HNC6G65	R100141189	27/09/2024	7455-0	130,16
608	OPN9H70	R100141193	27/09/2024	7455-0	130,16
609	AGV3A02	R100141194	27/09/2024	7463-0	195,23
610	QXL5254	R100141197	27/09/2024	7455-0	130,16
611	SHP9A42	R100141390	28/09/2024	7455-0	130,16
612	NXX4G76	R100141391	28/09/2024	7463-0	195,23
613	RFM8F20	R100141393	28/09/2024	7455-0	130,16
614	HMO9F07	R100141395	28/09/2024	7455-0	130,16
615	ESB5016	R100141396	28/09/2024	7455-0	130,16
616	HIW8339	R100141400	28/09/2024	7455-0	130,16
617	HIW8339	R100141402	28/09/2024	7455-0	130,16
618	PPY5D49	R100141403	28/09/2024	7455-0	130,16
619	PWB3A30	R100141404	28/09/2024	7455-0	130,16
620	SHR3A95	R100141407	28/09/2024	7455-0	130,16
621	EHV6061	R100141410	28/09/2024	7471-0	880,41
622	PVF8B71	R100141415	28/09/2024	7455-0	130,16
623	RUR0J41	R100141416	28/09/2024	7463-0	195,23
624	PUC6108	R100141417	28/09/2024	7455-0	130,16
625	SRV0D61	R100141418	28/09/2024	7455-0	130,16
626	RDM0A70	R100141420	28/09/2024	7455-0	130,16
627	HJN6897	R100141421	28/09/2024	7455-0	130,16
628	RGA0C99	R100141423	28/09/2024	7455-0	130,16
629	RVJ8I25	R100141424	28/09/2024	7463-0	195,23
630	NYC1G12	R100141425	28/09/2024	7455-0	130,16
631	RNT8E91	R100141426	28/09/2024	7455-0	130,16
632	OWY8524	R100141427	28/09/2024	7455-0	130,16
633	GZT5720	R100141429	28/09/2024	7455-0	130,16
634	RVK5J23	R100141430	28/09/2024	7463-0	195,23
635	SJH3E16	R100141432	28/09/2024	7455-0	130,16
636	RMH5C26	R100141433	28/09/2024	7463-0	195,23
637	OQF3G69	R100141437	28/09/2024	7463-0	195,23
638	NYC4B77	R100141438	28/09/2024	7455-0	130,16
639	HJU6C02	R100141440	28/09/2024	7463-0	195,23
640	EOP0C69	R100141441	28/09/2024	7463-0	195,23
641	HEN5B47	R100141448	28/09/2024	7455-0	130,16
642	RTZ2I04	R100141449	28/09/2024	7455-0	130,16

643	TCG8I07	R100141450	28/09/2024	7455-0	130,16
644	LLZ5G02	R100141452	28/09/2024	7455-0	130,16
645	HHX1D54	R100141453	28/09/2024	7455-0	130,16
646	QPA3608	R100141454	28/09/2024	7455-0	130,16
647	RDP9J56	R100141455	28/09/2024	7463-0	195,23
648	RMQ8J39	R100141457	28/09/2024	7455-0	130,16
649	OPF1H14	R100141458	28/09/2024	7455-0	130,16
650	HDM8141	R100141460	28/09/2024	7455-0	130,16
651	KVH4G53	R100141462	28/09/2024	7455-0	130,16
652	PWC2126	R100141465	28/09/2024	7455-0	130,16
653	OQH3786	R100141472	28/09/2024	7455-0	130,16
654	PWK1860	R100141476	28/09/2024	7463-0	195,23
655	SIB4B72	R100141477	28/09/2024	7463-0	195,23
656	OPO7J17	R100141478	28/09/2024	7455-0	130,16
657	PQL5D79	R100141481	28/09/2024	7455-0	130,16
658	RTA5J73	R100141485	28/09/2024	7455-0	130,16
659	GPZ5701	R100141487	28/09/2024	7455-0	130,16
660	OWP2D93	R100141492	28/09/2024	7455-0	130,16
661	GEZ2B43	R100141496	28/09/2024	7455-0	130,16
662	HMO9F07	R100141498	28/09/2024	7455-0	130,16
663	GSO4749	R100141501	28/09/2024	7455-0	130,16
664	HNF9401	R100141502	28/09/2024	7455-0	130,16
665	SID3E60	R100141503	28/09/2024	7463-0	195,23
666	HJJ5807	R100141504	28/09/2024	7455-0	130,16
667	QND3F22	R100141505	28/09/2024	7455-0	130,16
668	PVL2027	R100141506	28/09/2024	7455-0	130,16
669	GXQ5880	R100141509	28/09/2024	7463-0	195,23
670	QQN8H38	R100141511	28/09/2024	7455-0	130,16
671	PXT5J00	R100141512	28/09/2024	7471-0	880,41
672	RVY6I57	R100141517	28/09/2024	7455-0	130,16
673	HHG6437	R100141518	28/09/2024	7463-0	195,23
674	QPV9106	R100141519	28/09/2024	7455-0	130,16
675	QNH2A40	R100141521	28/09/2024	7455-0	130,16
676	RTZ5J87	R100141522	28/09/2024	7455-0	130,16
677	PWB7J56	R100141523	28/09/2024	7455-0	130,16
678	PWK1860	R100141525	28/09/2024	7463-0	195,23
679	GZT5D74	R100141526	28/09/2024	6050-3	293,47
680	GQQ7979	R100141527	28/09/2024	6050-3	293,47
681	PYY2294	R100141529	28/09/2024	6050-3	293,47
682	PZL4H51	R100141530	28/09/2024	6050-3	293,47
683	OKT3534	R100141203	28/09/2024	7455-0	130,16
684	PUC1510	R100141208	28/09/2024	7455-0	130,16
685	FRE3B42	R100141210	28/09/2024	7455-0	130,16
686	NYY4295	R100141212	28/09/2024	7455-0	130,16
687	HEX7487	R100141216	28/09/2024	7455-0	130,16
688	HDL6352	R100141217	28/09/2024	7455-0	130,16
689	FPC1A65	R100141219	28/09/2024	7455-0	130,16
690	QXL5231	R100141221	28/09/2024	7455-0	130,16
691	NYD3C48	R100141222	28/09/2024	7455-0	130,16
692	EPU7H16	R100141227	28/09/2024	7471-0	880,41
693	EPU7H16	R100141228	28/09/2024	7455-0	130,16
694	PWW7253	R100141231	28/09/2024	7455-0	130,16
695	PWG5145	R100141236	28/09/2024	7455-0	130,16
696	RNB2G61	R100141237	28/09/2024	7455-0	130,16
697	LVB3131	R100141238	28/09/2024	7455-0	130,16
698	PXT5J00	R100141240	28/09/2024	7455-0	130,16
699	OLT8F18	R100141242	28/09/2024	7455-0	130,16
700	HDC1982	R100141247	28/09/2024	7455-0	130,16
701	RMT7H07	R100141248	28/09/2024	7455-0	130,16
702	GTI6199	R100141250	28/09/2024	7455-0	130,16
703	HKT6D10	R100141252	28/09/2024	6050-3	293,47
704	SHF6G49	R100141258	28/09/2024	7455-0	130,16
705	HLO9E02	R100141261	28/09/2024	7455-0	130,16

706	OQH3786	R100141262	28/09/2024	7455-0	130,16
707	HKQ6011	R100141263	28/09/2024	7455-0	130,16
708	PGZ3H48	R100141266	28/09/2024	7455-0	130,16
709	PYJ2I41	R100141267	28/09/2024	7455-0	130,16
710	HJO0719	R100141270	28/09/2024	7455-0	130,16
711	QQO4769	R100141271	28/09/2024	7455-0	130,16
712	HIV9F48	R100141273	28/09/2024	7455-0	130,16
713	PYY1G75	R100141274	28/09/2024	7455-0	130,16
714	EBM5E59	R100141276	28/09/2024	7463-0	195,23
715	PUS1G95	R100141277	28/09/2024	7455-0	130,16
716	HGG7751	R100141206	28/09/2024	7455-0	130,16
717	RTX9H34	R100141278	28/09/2024	7463-0	195,23
718	RVN6G47	R100141284	28/09/2024	5673-2	130,16
719	HJQ2I91	R100141285	28/09/2024	5673-2	130,16
720	RTV9F68	R100141287	28/09/2024	5673-2	130,16
721	OQK6524	R100141289	28/09/2024	5673-2	130,16
722	OWS2E95	R100141290	28/09/2024	5673-2	130,16
723	PYC7J93	R100141293	28/09/2024	7455-0	130,16
724	HIV5I96	R100141294	28/09/2024	5673-2	130,16
725	MSP3285	R100141296	28/09/2024	5673-2	130,16
726	HFL1D14	R100141298	28/09/2024	6050-3	293,47
727	QWS8F88	R100141299	28/09/2024	5673-2	130,16
728	PYL0832	R100141301	28/09/2024	5673-2	130,16
729	GQZ9F56	R100141307	28/09/2024	5673-2	130,16
730	QXO3F34	R100141308	28/09/2024	7463-0	195,23
731	RNR8E53	R100141311	28/09/2024	7455-0	130,16
732	GQQ4623	R100141321	28/09/2024	7463-0	195,23
733	GXQ5880	R100141324	28/09/2024	7455-0	130,16
734	MOQ9009	R100141326	28/09/2024	7463-0	195,23
735	JBP2014	R100141327	28/09/2024	7463-0	195,23
736	GPZ5701	R100141330	28/09/2024	5673-2	130,16
737	QOW7C68	R100141332	28/09/2024	5673-2	130,16
738	QOZ3F46	R100141335	28/09/2024	7455-0	130,16
739	RMT4D49	R100141336	28/09/2024	7463-0	195,23
740	HDQ6251	R100141338	28/09/2024	7455-0	130,16
741	KMX4432	R100141340	28/09/2024	5673-2	130,16
742	HBQ3638	R100141341	28/09/2024	6050-3	293,47
743	PWE3C88	R100141342	28/09/2024	6050-3	293,47
744	QMU2266	R100141343	28/09/2024	5673-2	130,16
745	EBM5E59	R100141344	28/09/2024	7455-0	130,16
746	HEI1A20	R100141345	28/09/2024	7455-0	130,16
747	SUL8G11	R100141350	28/09/2024	7455-0	130,16
748	RUA6F72	R100141351	28/09/2024	7455-0	130,16
749	RFI0F43	R100141354	28/09/2024	7455-0	130,16
750	GYR3F47	R100141355	28/09/2024	7455-0	130,16
751	RTX9H34	R100141357	28/09/2024	7455-0	130,16
752	PUV5E37	R100141358	28/09/2024	7455-0	130,16
753	OOX2E84	R100141359	28/09/2024	7455-0	130,16
754	HEJ1190	R100141361	28/09/2024	7455-0	130,16
755	OWY5H26	R100141362	28/09/2024	7455-0	130,16
756	PYD8H36	R100141364	28/09/2024	7455-0	130,16
757	SHH8H21	R100141370	28/09/2024	7455-0	130,16
758	HDJ6G30	R100141371	28/09/2024	7455-0	130,16
759	HOJ9520	R100141374	28/09/2024	7455-0	130,16
760	RVD6G36	R100141375	28/09/2024	7455-0	130,16
761	DPN3143	R100141377	28/09/2024	7455-0	130,16
762	QXK6518	R100141378	28/09/2024	7463-0	195,23
763	GGR7D24	R100141532	29/09/2024	6050-3	293,47
764	PTC1145	R100141557	29/09/2024	7455-0	130,16
765	RVU4I44	R100141558	29/09/2024	7455-0	130,16
766	QXA3I21	R100141560	29/09/2024	7455-0	130,16
767	QNT8B85	R100141562	29/09/2024	7455-0	130,16
768	RND2G02	R100141563	29/09/2024	7455-0	130,16

769	DLT0E39	R100141567	29/09/2024	7463-0	195,23
770	PEB3B81	R100141568	29/09/2024	7455-0	130,16
771	HNF7441	R100141570	29/09/2024	7455-0	130,16
772	ACZ4C32	R100141572	29/09/2024	7455-0	130,16
773	HGF0H12	R100141573	29/09/2024	7455-0	130,16
774	GUM0G06	R100141576	29/09/2024	7455-0	130,16
775	HIR1342	R100141578	29/09/2024	7455-0	130,16
776	OPN2113	R100141579	29/09/2024	7455-0	130,16
777	SYV6A94	R100141585	29/09/2024	7463-0	195,23
778	HDP0810	R100141587	29/09/2024	7455-0	130,16
779	RVZ6B30	R100141588	29/09/2024	7463-0	195,23
780	SYK3C73	R100141593	29/09/2024	7455-0	130,16
781	GVX1025	R100141598	29/09/2024	7455-0	130,16
782	SYI4H93	R100141599	29/09/2024	7455-0	130,16
783	QOU2A80	R100141601	29/09/2024	7455-0	130,16
784	QPQ3A27	R100141602	29/09/2024	7463-0	195,23
785	HMA1I15	R100141607	29/09/2024	7463-0	195,23
786	RUA6F72	R100141611	29/09/2024	7463-0	195,23
787	SYI5G28	R100141613	29/09/2024	7455-0	130,16
788	RMR3J65	R100141614	29/09/2024	7455-0	130,16
789	GUX4B48	R100141616	29/09/2024	7455-0	130,16
790	PVR2D02	R100141617	29/09/2024	7455-0	130,16
791	SYT5C46	R100141618	29/09/2024	7455-0	130,16
792	RNT9H41	R100141620	29/09/2024	7455-0	130,16
793	HFC5078	R100141621	29/09/2024	7455-0	130,16
794	QPQ3A27	R100141622	29/09/2024	7463-0	195,23
795	PZI3211	R100141625	29/09/2024	7463-0	195,23
796	HID6677	R100141626	29/09/2024	7455-0	130,16
797	HGJ2948	R100141627	29/09/2024	7455-0	130,16
798	PWJ5H59	R100141634	29/09/2024	7455-0	130,16
799	OQF2B40	R100141636	29/09/2024	7455-0	130,16
800	SHV7F26	R100141639	29/09/2024	7455-0	130,16
801	NXX3284	R100141641	29/09/2024	7455-0	130,16
802	PGN2I15	R100141645	29/09/2024	7455-0	130,16
803	HKQ8F92	R100141538	29/09/2024	6050-3	293,47
804	GYR1376	R100141646	29/09/2024	7455-0	130,16
805	HIF6355	R100141649	29/09/2024	7463-0	195,23
806	QQD1322	R100141650	29/09/2024	7455-0	130,16
807	HHR2879	R100141542	29/09/2024	5673-2	130,16
808	SYP3D21	R100141652	29/09/2024	7455-0	130,16
809	OWT2F42	R100141545	29/09/2024	6050-3	293,47
810	OWP6E75	R100141547	29/09/2024	5673-2	130,16
811	QET1C08	R100141548	29/09/2024	5673-2	130,16
812	GLE5763	R100141550	29/09/2024	5673-2	130,16
813	RFG3E72	R100141656	29/09/2024	5673-2	130,16
814	PWQ9618	R100141657	29/09/2024	6050-3	293,47
815	KLQ5954	R100141658	29/09/2024	5673-2	130,16
816	GOI2379	R100141663	29/09/2024	5673-2	130,16
817	QPU4E97	R100141664	29/09/2024	7455-0	130,16
818	QNG9407	R100141665	29/09/2024	7463-0	195,23
819	PYM4C81	R100141667	29/09/2024	5673-2	130,16
820	KOA9840	R100141669	29/09/2024	5673-2	130,16
821	PYA4081	R100141672	29/09/2024	7455-0	130,16
822	QQW8I07	R100141675	29/09/2024	5673-2	130,16
823	HJQ6221	R100141678	29/09/2024	5673-2	130,16
824	LCJ6A03	R100141680	29/09/2024	5673-2	130,16
825	HJE0D94	R100141681	29/09/2024	7463-0	195,23
826	QXE8941	R100141682	29/09/2024	7455-0	130,16
827	GYX0H35	R100141683	29/09/2024	7455-0	130,16
828	SYV6A94	R100141685	29/09/2024	7463-0	195,23
829	QWS0504	R100141688	29/09/2024	7455-0	130,16
830	QQD1322	R100141690	29/09/2024	7455-0	130,16
831	QNH5A91	R100141691	29/09/2024	7455-0	130,16

832	HGS3H76	R100141693	29/09/2024	6050-3	293,47
833	QRS1G91	R100141695	29/09/2024	7455-0	130,16
834	RTV2I40	R100141697	29/09/2024	5673-2	130,16
835	ENN5F92	R100141700	29/09/2024	7455-0	130,16
836	STN6C72	R100141702	29/09/2024	7455-0	130,16
837	RNE3E52	R100141704	29/09/2024	7471-0	880,41
838	PVR8H91	R100141705	29/09/2024	7455-0	130,16
839	TCF2B63	R100141707	29/09/2024	7463-0	195,23
840	OPX1915	R100141708	29/09/2024	7455-0	130,16
841	PUX9689	R100141709	29/09/2024	7455-0	130,16
842	RVW4D62	R100141711	29/09/2024	7455-0	130,16
843	SIK2E42	R100141717	29/09/2024	7463-0	195,23
844	SHI2A30	R100141721	29/09/2024	7471-0	880,41
845	QUF9441	R100141725	29/09/2024	5673-2	130,16
846	HHM6A24	R100141727	29/09/2024	7455-0	130,16
847	HIR1342	R100141730	29/09/2024	7455-0	130,16
848	HLX2995	R100141734	29/09/2024	7455-0	130,16
849	RVK7F00	R100141736	29/09/2024	5673-2	130,16
850	SIO4D30	R100141737	29/09/2024	7455-0	130,16
851	HKY2B40	R100141738	29/09/2024	5673-2	130,16
852	GUP3996	R100141743	29/09/2024	7455-0	130,16
853	SIF3G92	R100141744	29/09/2024	7455-0	130,16
854	RTL4C63	R100141749	29/09/2024	7455-0	130,16
855	QUE5468	R100141752	29/09/2024	7463-0	195,23
856	PUB6A58	R100141753	29/09/2024	7455-0	130,16
857	PYD0I52	R100141757	29/09/2024	7455-0	130,16
858	RTL1B07	R100141760	29/09/2024	7455-0	130,16
859	HMH5A82	R100141761	29/09/2024	7455-0	130,16
860	TCK3F11	R100141762	29/09/2024	7455-0	130,16
861	HFC8514	R100141764	29/09/2024	7455-0	130,16
862	HIK2276	R100141766	29/09/2024	7455-0	130,16
863	RMN8J31	R100141767	29/09/2024	7463-0	195,23
864	HMV8G41	R100141769	29/09/2024	7463-0	195,23
865	QRC9075	R100141770	29/09/2024	7455-0	130,16
866	PZD7G45	R100141773	29/09/2024	7455-0	130,16
867	ENT0I52	R100141775	29/09/2024	7455-0	130,16
868	QUO5J62	R100141777	29/09/2024	7455-0	130,16
869	OQO3985	R100141779	29/09/2024	7455-0	130,16
870	RVH1E59	R100141781	29/09/2024	7455-0	130,16
871	PXU8325	R100141782	29/09/2024	7455-0	130,16
872	SIU4E71	R100141787	29/09/2024	7455-0	130,16
873	EHV6061	R100141789	29/09/2024	7463-0	195,23
874	SHN4G86	R100141790	29/09/2024	7455-0	130,16
875	PWI1C51	R100141793	29/09/2024	7455-0	130,16
876	AWW4J90	R100141794	29/09/2024	7455-0	130,16
877	EHV6061	R100141797	29/09/2024	7455-0	130,16
878	EHV6061	R100141799	29/09/2024	7455-0	130,16
879	PUC5A50	R100141800	29/09/2024	7455-0	130,16
880	PUP0B22	R100141803	29/09/2024	7455-0	130,16
881	HEY4799	R100141804	29/09/2024	7463-0	195,23
882	HEY4799	R100141805	29/09/2024	7471-0	880,41
883	EHV6061	R100141806	29/09/2024	7471-0	880,41
884	PUP0B22	R100141808	29/09/2024	7455-0	130,16
885	PUP0B22	R100141809	29/09/2024	7463-0	195,23
886	HFY1C77	R100141810	29/09/2024	7455-0	130,16
887	SYX1A71	R100141813	29/09/2024	7463-0	195,23
888	QOZ2775	R100141814	29/09/2024	7455-0	130,16
889	SDT3H63	R100141816	29/09/2024	7455-0	130,16
890	FBT3A77	R100141818	29/09/2024	7455-0	130,16
891	HGS6J85	R100141819	29/09/2024	7455-0	130,16
892	NXZ5C52	R100141820	29/09/2024	7455-0	130,16
893	PYN9F90	R100141821	29/09/2024	7455-0	130,16
894	PVZ8J53	R100141822	29/09/2024	7455-0	130,16

895	LLK6172	R100141823	29/09/2024	7455-0	130,16
896	RUV8C49	R100141824	29/09/2024	7455-0	130,16
897	RVG1G36	R100141828	29/09/2024	7455-0	130,16
898	PWE0774	R100141831	29/09/2024	7455-0	130,16
899	HJR7787	R100141832	29/09/2024	7455-0	130,16
900	HNO1F69	R100141833	29/09/2024	7455-0	130,16
901	UAI1C13	R100141834	29/09/2024	7455-0	130,16
902	EHV6061	R100141836	29/09/2024	7455-0	130,16
903	RFE6I11	R100141840	29/09/2024	7455-0	130,16
904	FRT8F52	R100141842	29/09/2024	7455-0	130,16
905	QPT1D19	R100141845	29/09/2024	7455-0	130,16
906	HAA6C38	R100141846	29/09/2024	7455-0	130,16
907	PZD7G45	R100141847	29/09/2024	7463-0	195,23
908	PXG7875	R100141848	29/09/2024	7455-0	130,16
909	PBV6D63	R100141852	29/09/2024	7455-0	130,16
910	PUJ5B89	R100141854	29/09/2024	7455-0	130,16
911	HBR6E33	R100141855	29/09/2024	7455-0	130,16
912	OPO1967	R100141856	29/09/2024	7455-0	130,16
913	RNG7I71	R100141857	29/09/2024	7455-0	130,16
914	QYE5E88	R100141859	29/09/2024	7455-0	130,16
915	QNR9H04	R100141863	29/09/2024	7471-0	880,41
916	QUO5J62	R100141866	29/09/2024	7463-0	195,23
917	OQO3985	R100141872	29/09/2024	7455-0	130,16
918	TCJ5B74	R100141874	29/09/2024	7455-0	130,16
919	GUV7159	R100141876	29/09/2024	7455-0	130,16
920	HDG1640	R100141878	29/09/2024	7455-0	130,16
921	RVH1E59	R100141879	29/09/2024	7463-0	195,23
922	RFM9G25	R100141880	29/09/2024	7455-0	130,16
923	HLP9H63	R100141883	29/09/2024	7463-0	195,23
924	SHB9I38	R100141887	29/09/2024	7463-0	195,23
925	HMW2I83	R100141888	29/09/2024	7455-0	130,16
926	RTR8G40	R100141900	29/09/2024	7455-0	130,16
927	PPY5D49	R100141901	29/09/2024	7463-0	195,23
928	RJD2C73	R100141904	29/09/2024	7455-0	130,16
929	PWK9426	R100141906	29/09/2024	7455-0	130,16
930	HAF5419	R100141908	29/09/2024	7455-0	130,16
931	RTW9G33	R100141909	29/09/2024	7471-0	880,41
932	BCO7H95	R100141910	29/09/2024	7471-0	880,41
933	RFX0D90	R100141917	29/09/2024	7463-0	195,23
934	HHS7365	R100141924	29/09/2024	7455-0	130,16
935	EXC1A24	R100141925	29/09/2024	7455-0	130,16
936	AJQ4B77	R100141931	29/09/2024	7455-0	130,16
937	GNV8692	R100141932	29/09/2024	7455-0	130,16
938	QUZ9H31	R100141935	29/09/2024	7455-0	130,16
939	PXS5672	R100141936	29/09/2024	7455-0	130,16
940	GQM1018	R100141937	29/09/2024	7455-0	130,16
941	HJU1680	R100141938	29/09/2024	7463-0	195,23
942	OKJ4J19	R100141943	29/09/2024	7455-0	130,16
943	EEM3391	R100141946	29/09/2024	7455-0	130,16
944	OQX1J34	R100141947	29/09/2024	7463-0	195,23
945	QUE5468	R100141949	29/09/2024	7463-0	195,23
946	QXD4830	R100141950	29/09/2024	7455-0	130,16
947	PWG7916	R100141951	29/09/2024	7455-0	130,16
948	QOH4955	R100141954	29/09/2024	7455-0	130,16
949	PPO1E84	R100141955	29/09/2024	7455-0	130,16
950	OUM7J33	R100141959	29/09/2024	7463-0	195,23
951	RVZ6B30	R100141960	29/09/2024	7463-0	195,23
952	QUJ8185	R100141962	29/09/2024	7463-0	195,23
953	NXY8431	R100141968	29/09/2024	7455-0	130,16
954	HDQ9752	R100141972	29/09/2024	7455-0	130,16
955	QOC6912	R100141980	29/09/2024	7455-0	130,16
956	QSB8G10	R100142085	30/09/2024	7463-0	195,23
957	RUU5B44	R100142088	30/09/2024	7455-0	130,16

958	QNH8C32	R100142089	30/09/2024	7455-0	130,16
959	RFH8J39	R100142090	30/09/2024	7455-0	130,16
960	OPT8177	R100142091	30/09/2024	7455-0	130,16
961	PZY9164	R100142092	30/09/2024	7455-0	130,16
962	RFH2C88	R100142094	30/09/2024	7455-0	130,16
963	PZH2G09	R100142097	30/09/2024	7455-0	130,16
964	HJN6I05	R100142098	30/09/2024	7463-0	195,23
965	OOV5771	R100142101	30/09/2024	7455-0	130,16
966	SJG2I00	R100142103	30/09/2024	7455-0	130,16
967	PUS1456	R100142104	30/09/2024	7455-0	130,16
968	HDU5646	R100142106	30/09/2024	7455-0	130,16
969	NRH6C58	R100142107	30/09/2024	7455-0	130,16
970	PXT1I33	R100142109	30/09/2024	7455-0	130,16
971	GKS6097	R100142110	30/09/2024	7455-0	130,16
972	RMS4B64	R100142111	30/09/2024	7455-0	130,16
973	SHP5H20	R100142112	30/09/2024	7455-0	130,16
974	SHU4A72	R100142117	30/09/2024	7455-0	130,16
975	QNG9J28	R100142118	30/09/2024	7455-0	130,16
976	QXE0662	R100142120	30/09/2024	7455-0	130,16
977	EWJ5A24	R100142121	30/09/2024	7455-0	130,16
978	QUH1C43	R100142127	30/09/2024	7455-0	130,16
979	RNL9F35	R100142129	30/09/2024	7455-0	130,16
980	HNW8F65	R100142131	30/09/2024	7463-0	195,23
981	RFZ2C98	R100142138	30/09/2024	7455-0	130,16
982	PUJ7D20	R100142139	30/09/2024	7455-0	130,16
983	RMS4B64	R100142140	30/09/2024	7455-0	130,16
984	RNO7C05	R100142144	30/09/2024	7463-0	195,23
985	SYA7E63	R100142146	30/09/2024	7463-0	195,23
986	HMV1990	R100142148	30/09/2024	7455-0	130,16
987	QXZ3I26	R100142149	30/09/2024	7455-0	130,16
988	EVK6783	R100142151	30/09/2024	7463-0	195,23
989	QXO8A70	R100142152	30/09/2024	7463-0	195,23
990	KLZ1732	R100142153	30/09/2024	7455-0	130,16
991	SIL7C66	R100142154	30/09/2024	7455-0	130,16
992	HLZ7D49	R100142156	30/09/2024	7463-0	195,23
993	HGA9174	R100142158	30/09/2024	7463-0	195,23
994	HGX0080	R100142159	30/09/2024	7455-0	130,16
995	UAI3E46	R100142160	30/09/2024	7455-0	130,16
996	STR1G39	R100142161	30/09/2024	7455-0	130,16
997	RHR8F60	R100142164	30/09/2024	7463-0	195,23
998	QOL5D09	R100142166	30/09/2024	7463-0	195,23
999	SJF1E19	R100142167	30/09/2024	7455-0	130,16
1000	PVK8B19	R100142168	30/09/2024	7455-0	130,16
1001	GRV6577	R100142171	30/09/2024	7455-0	130,16
1002	QNT0J60	R100142172	30/09/2024	7463-0	195,23
1003	PUJ7D20	R100142173	30/09/2024	7455-0	130,16
1004	SFV0H42	R100142174	30/09/2024	7463-0	195,23
1005	HEP6830	R100142175	30/09/2024	7463-0	195,23
1006	QPY3E30	R100142176	30/09/2024	7455-0	130,16
1007	PZA7J32	R100142179	30/09/2024	7463-0	195,23
1008	PYT9C75	R100142181	30/09/2024	7455-0	130,16
1009	PUG9C09	R100142185	30/09/2024	7455-0	130,16
1010	RFB7C69	R100142190	30/09/2024	7455-0	130,16
1011	OLV3B59	R100142192	30/09/2024	7463-0	195,23
1012	COD5A02	R100142195	30/09/2024	7455-0	130,16
1013	HIV9A81	R100142197	30/09/2024	7463-0	195,23
1014	TCD4F59	R100142199	30/09/2024	7455-0	130,16
1015	PYJ4C70	R100142202	30/09/2024	7455-0	130,16
1016	LSV0A53	R100142203	30/09/2024	7455-0	130,16
1017	QNH8C32	R100142205	30/09/2024	7463-0	195,23
1018	KED6397	R100142207	30/09/2024	7455-0	130,16
1019	EXN8J73	R100142211	30/09/2024	7455-0	130,16
1020	HBE5E77	R100142213	30/09/2024	7455-0	130,16

1021	SHP5H20	R100142216	30/09/2024	7455-0	130,16
1022	PVU9F75	R100141990	30/09/2024	7455-0	130,16
1023	PVV4513	R100141991	30/09/2024	7455-0	130,16
1024	RFK5I68	R100141992	30/09/2024	7455-0	130,16
1025	RFQ7F18	R100141993	30/09/2024	7455-0	130,16
1026	GYD5564	R100141996	30/09/2024	7455-0	130,16
1027	UAI5G40	R100141997	30/09/2024	7455-0	130,16
1028	PZZ2798	R100142002	30/09/2024	7455-0	130,16
1029	QOE1F37	R100142008	30/09/2024	7463-0	195,23
1030	PWE8H15	R100142011	30/09/2024	7455-0	130,16
1031	HKC8550	R100142012	30/09/2024	7463-0	195,23
1032	QUG5A17	R100142014	30/09/2024	7455-0	130,16
1033	RTO2E92	R100142017	30/09/2024	7455-0	130,16
1034	TCD2E00	R100142018	30/09/2024	7455-0	130,16
1035	PVR2D02	R100142022	30/09/2024	6050-3	293,47
1036	HDJ0035	R100142024	30/09/2024	7455-0	130,16
1037	FDC8H39	R100142025	30/09/2024	7455-0	130,16
1038	NXX5G69	R100142026	30/09/2024	7455-0	130,16
1039	PVX6F95	R100142027	30/09/2024	7455-0	130,16
1040	QPG6E09	R100142028	30/09/2024	7455-0	130,16
1041	GSX1710	R100142029	30/09/2024	7463-0	195,23
1042	NXY4727	R100142034	30/09/2024	5673-2	130,16
1043	PYC2F73	R100142037	30/09/2024	5673-2	130,16
1044	QUR1A25	R100142038	30/09/2024	5673-2	130,16
1045	GXW3C32	R100142039	30/09/2024	5673-2	130,16
1046	TCB7J98	R100142041	30/09/2024	5673-2	130,16
1047	PZO4336	R100142044	30/09/2024	5673-2	130,16
1048	DVJ3283	R100142045	30/09/2024	5673-2	130,16
1049	QMY0J33	R100142049	30/09/2024	7455-0	130,16
1050	SYI8F66	R100142050	30/09/2024	7455-0	130,16
1051	SRE7D47	R100142053	30/09/2024	5673-2	130,16
1052	OXC9B83	R100142059	30/09/2024	5673-2	130,16
1053	RMS1C86	R100142062	30/09/2024	5673-2	130,16
1054	QQW6754	R100142063	30/09/2024	5673-2	130,16
1055	HJQ4438	R100142065	30/09/2024	5673-2	130,16
1056	HDJ0035	R100142075	30/09/2024	5673-2	130,16
1057	SIR8C27	R100142079	30/09/2024	7455-0	130,16
1058	SIZ9J28	R100142080	30/09/2024	7455-0	130,16
1059	PUZ7G46	R100142081	30/09/2024	7455-0	130,16
1060	HGU4882	R100142083	30/09/2024	7455-0	130,16
1061	PVF4J71	R100142328	01/10/2024	7455-0	130,16
1062	RUK8E72	R100142329	01/10/2024	7455-0	130,16
1063	PVG1892	R100142331	01/10/2024	7463-0	195,23
1064	SSV4A82	R100142333	01/10/2024	7455-0	130,16
1065	QWY6391	R100142334	01/10/2024	7455-0	130,16
1066	HEL5B58	R100142335	01/10/2024	7455-0	130,16
1067	HKF2A08	R100142336	01/10/2024	7455-0	130,16
1068	PVY9C97	R100142338	01/10/2024	7455-0	130,16
1069	RNE0A43	R100142340	01/10/2024	7463-0	195,23
1070	QQM9B80	R100142343	01/10/2024	7455-0	130,16
1071	OQV1280	R100142344	01/10/2024	7455-0	130,16
1072	QWV5D18	R100142345	01/10/2024	7463-0	195,23
1073	SVO5D62	R100142346	01/10/2024	7455-0	130,16
1074	GNJ5561	R100142349	01/10/2024	7455-0	130,16
1075	HKC2J12	R100142350	01/10/2024	7455-0	130,16
1076	QNV2537	R100142353	01/10/2024	7455-0	130,16
1077	RUU9D76	R100142354	01/10/2024	7455-0	130,16
1078	QQK0896	R100142357	01/10/2024	7463-0	195,23
1079	SYE0H09	R100142358	01/10/2024	7455-0	130,16
1080	OQJ2B32	R100142363	01/10/2024	7455-0	130,16
1081	RHR8F60	R100142364	01/10/2024	7455-0	130,16
1082	RHR8F60	R100142369	01/10/2024	7455-0	130,16
1083	RFP2C27	R100142375	01/10/2024	7455-0	130,16

1084	RUX6G08	R100142387	01/10/2024	7455-0	130,16
1085	HET7657	R100142388	01/10/2024	7463-0	195,23
1086	HIS1G93	R100142389	01/10/2024	7463-0	195,23
1087	HJE6332	R100142391	01/10/2024	7463-0	195,23
1088	HGS1G16	R100142393	01/10/2024	7463-0	195,23
1089	PVU5E97	R100142394	01/10/2024	7463-0	195,23
1090	GYD5564	R100142400	01/10/2024	7463-0	195,23
1091	RMS4B64	R100142402	01/10/2024	7463-0	195,23
1092	RMS4B64	R100142403	01/10/2024	7463-0	195,23
1093	BEU7G93	R100142407	01/10/2024	7455-0	130,16
1094	NYI3797	R100142408	01/10/2024	7455-0	130,16
1095	SYM2C29	R100142412	01/10/2024	7455-0	130,16
1096	GBX5J28	R100142413	01/10/2024	7455-0	130,16
1097	HMD0289	R100142415	01/10/2024	7463-0	195,23
1098	RMI2G76	R100142417	01/10/2024	7455-0	130,16
1099	GVQ6300	R100142421	01/10/2024	7455-0	130,16
1100	HMJ7173	R100142425	01/10/2024	7455-0	130,16
1101	GYM6308	R100142426	01/10/2024	7455-0	130,16
1102	TCA5G25	R100142428	01/10/2024	7463-0	195,23
1103	GYI0A04	R100142430	01/10/2024	7455-0	130,16
1104	HKK5153	R100142433	01/10/2024	7455-0	130,16
1105	SHP5H20	R100142434	01/10/2024	7455-0	130,16
1106	HFX0E60	R100142436	01/10/2024	7455-0	130,16
1107	QXY6J60	R100142437	01/10/2024	7455-0	130,16
1108	MXF7C30	R100142439	01/10/2024	7455-0	130,16
1109	IMS2D58	R100142444	01/10/2024	7463-0	195,23
1110	HFX0E60	R100142221	01/10/2024	7455-0	130,16
1111	HGC2E44	R100142226	01/10/2024	7455-0	130,16
1112	QMU8G52	R100142228	01/10/2024	7455-0	130,16
1113	RMS4B64	R100142229	01/10/2024	7455-0	130,16
1114	ENU3H95	R100142233	01/10/2024	7455-0	130,16
1115	GWV8925	R100142235	01/10/2024	7455-0	130,16
1116	FZS4J57	R100142236	01/10/2024	7463-0	195,23
1117	HKC0389	R100142238	01/10/2024	7455-0	130,16
1118	TCI8I62	R100142239	01/10/2024	7455-0	130,16
1119	MOQ9009	R100142242	01/10/2024	7455-0	130,16
1120	RNG6C00	R100142244	01/10/2024	7455-0	130,16
1121	RTW9B16	R100142248	01/10/2024	7455-0	130,16
1122	PYM8335	R100142249	01/10/2024	7463-0	195,23
1123	PXW5A26	R100142250	01/10/2024	7471-0	880,41
1124	HLV7538	R100142255	01/10/2024	7455-0	130,16
1125	QPX4H08	R100142256	01/10/2024	7455-0	130,16
1126	QOZ5I91	R100142257	01/10/2024	7455-0	130,16
1127	SYW8C65	R100142258	01/10/2024	7455-0	130,16
1128	HBX3G25	R100142218	01/10/2024	6050-3	293,47
1129	QNM0131	R100142219	01/10/2024	6050-3	293,47
1130	SIA8G43	R100142262	01/10/2024	7455-0	130,16
1131	RNL6E17	R100142263	01/10/2024	7455-0	130,16
1132	HDW4C36	R100142220	01/10/2024	6050-3	293,47
1133	HZK6I94	R100142266	01/10/2024	7455-0	130,16
1134	HEN0A37	R100142268	01/10/2024	7455-0	130,16
1135	GVR8B56	R100142271	01/10/2024	7455-0	130,16
1136	QMU8G52	R100142273	01/10/2024	7455-0	130,16
1137	GYD5564	R100142275	01/10/2024	7471-0	880,41
1138	SHY7F15	R100142278	01/10/2024	6050-3	293,47
1139	AZL7574	R100142279	01/10/2024	5673-2	130,16
1140	HBS7854	R100142280	01/10/2024	5673-2	130,16
1141	QUA0957	R100142282	01/10/2024	6050-3	293,47
1142	OLU7H74	R100142284	01/10/2024	5673-2	130,16
1143	QNK2D86	R100142290	01/10/2024	5673-2	130,16
1144	GQQ2083	R100142293	01/10/2024	5673-2	130,16
1145	PWH1A20	R100142296	01/10/2024	5673-2	130,16
1146	PVS2084	R100142300	01/10/2024	5673-2	130,16

1147	FDU5368	R100142302	01/10/2024	5673-2	130,16
1148	HEN0A37	R100142303	01/10/2024	6050-3	293,47
1149	PWR7160	R100142306	01/10/2024	5673-2	130,16
1150	OWH9210	R100142307	01/10/2024	5673-2	130,16
1151	RVN6D43	R100142310	01/10/2024	5673-2	130,16
1152	QQI4J09	R100142311	01/10/2024	6050-3	293,47
1153	PUG3F80	R100142313	01/10/2024	5673-2	130,16
1154	HGE9538	R100142315	01/10/2024	7455-0	130,16
1155	HJQ7312	R100142318	01/10/2024	7455-0	130,16
1156	QPS6E48	R100142321	01/10/2024	7455-0	130,16
1157	RUX3A39	R100142324	01/10/2024	5673-2	130,16
1158	SHV4J36	R100142326	01/10/2024	7455-0	130,16
1159	SHP5H20	R100142599	02/10/2024	6050-3	293,47
1160	HIS0838	R100142447	02/10/2024	7455-0	130,16
1161	GSV1B08	R100142452	02/10/2024	7455-0	130,16
1162	QUM0C38	R100142454	02/10/2024	7455-0	130,16
1163	QOD6G55	R100142456	02/10/2024	7455-0	130,16
1164	QQC8H75	R100142459	02/10/2024	7455-0	130,16
1165	RVD4H49	R100142462	02/10/2024	7455-0	130,16
1166	SYV9I79	R100142463	02/10/2024	7455-0	130,16
1167	HJU7G06	R100142465	02/10/2024	7455-0	130,16
1168	QNL7778	R100142467	02/10/2024	7455-0	130,16
1169	RUP9I52	R100142495	02/10/2024	7463-0	195,23
1170	RUC4E37	R100142471	02/10/2024	7455-0	130,16
1171	RUL0C07	R100142472	02/10/2024	7455-0	130,16
1172	PZB7H62	R100142475	02/10/2024	7455-0	130,16
1173	OLZ0522	R100142477	02/10/2024	7455-0	130,16
1174	HHI9A84	R100142496	02/10/2024	7463-0	195,23
1175	PEK9694	R100142605	02/10/2024	5673-2	130,16
1176	FMC8J85	R100142606	02/10/2024	5673-2	130,16
1177	RKA6G06	R100142607	02/10/2024	5673-2	130,16
1178	GXH9870	R100142608	02/10/2024	5673-2	130,16
1179	QKN4B72	R100142609	02/10/2024	5673-2	130,16
1180	QOP0C30	R100142610	02/10/2024	5673-2	130,16
1181	QXT9J63	R100142611	02/10/2024	5673-2	130,16
1182	NMG7C37	R100142484	02/10/2024	7455-0	130,16
1183	QUZ6861	R100142612	02/10/2024	5673-2	130,16
1184	DTV0A72	R100142613	02/10/2024	5673-2	130,16
1185	HJK8240	R100142617	02/10/2024	5673-2	130,16
1186	OPG1064	R100142622	02/10/2024	5673-2	130,16
1187	QAZ8G88	R100142624	02/10/2024	5673-2	130,16
1188	LRQ1E85	R100142627	02/10/2024	5673-2	130,16
1189	SHZ5I43	R100142486	02/10/2024	7455-0	130,16
1190	PZS7H85	R100142631	02/10/2024	6050-3	293,47
1191	RUP9I52	R100142503	02/10/2024	7455-0	130,16
1192	RTI8I25	R100142505	02/10/2024	7455-0	130,16
1193	HKG8439	R100142633	02/10/2024	5673-2	130,16
1194	HCN4835	R100142507	02/10/2024	7455-0	130,16
1195	PZP0I10	R100142511	02/10/2024	7455-0	130,16
1196	QWU8H14	R100142512	02/10/2024	7455-0	130,16
1197	HCL4033	R100142514	02/10/2024	7455-0	130,16
1198	RME3J26	R100142516	02/10/2024	7455-0	130,16
1199	OVH4B26	R100142518	02/10/2024	7455-0	130,16
1200	TCI4G37	R100142521	02/10/2024	7455-0	130,16
1201	EMO5D56	R100142522	02/10/2024	7455-0	130,16
1202	TCD6H66	R100142529	02/10/2024	7455-0	130,16
1203	SYN7F26	R100142532	02/10/2024	7471-0	880,41
1204	SYU3E33	R100142535	02/10/2024	7455-0	130,16
1205	OWZ9543	R100142538	02/10/2024	7455-0	130,16
1206	AXH9704	R100142540	02/10/2024	7455-0	130,16
1207	QWX2256	R100142546	02/10/2024	7455-0	130,16
1208	QMR1204	R100142547	02/10/2024	7463-0	195,23
1209	PUV8A51	R100142548	02/10/2024	7455-0	130,16

1210	OQJ4A75	R100142551	02/10/2024	7455-0	130,16
1211	RNB0G45	R100142553	02/10/2024	7463-0	195,23
1212	OLU4781	R100142556	02/10/2024	7455-0	130,16
1213	DMX8135	R100142560	02/10/2024	7463-0	195,23
1214	RVX7G26	R100142563	02/10/2024	7455-0	130,16
1215	SYN7F26	R100142565	02/10/2024	7471-0	880,41
1216	PLJ1H09	R100142566	02/10/2024	7455-0	130,16
1217	BBT3603	R100142567	02/10/2024	7455-0	130,16
1218	HML8097	R100142568	02/10/2024	7455-0	130,16
1219	RVI4J26	R100142570	02/10/2024	7463-0	195,23
1220	HKY9F63	R100142635	02/10/2024	7463-0	195,23
1221	RNC7C91	R100142573	02/10/2024	7455-0	130,16
1222	TCQ7A02	R100142574	02/10/2024	7455-0	130,16
1223	HLJ7I20	R100142575	02/10/2024	7455-0	130,16
1224	RND2G02	R100142636	02/10/2024	7463-0	195,23
1225	NYB6G11	R100142577	02/10/2024	7455-0	130,16
1226	SIP3F74	R100142637	02/10/2024	7463-0	195,23
1227	RNS2H76	R100142578	02/10/2024	7455-0	130,16
1228	OWW9120	R100142638	02/10/2024	7463-0	195,23
1229	BEW3G26	R100142579	02/10/2024	7455-0	130,16
1230	OQM2D23	R100142640	02/10/2024	7463-0	195,23
1231	GYV6A84	R100142582	02/10/2024	7455-0	130,16
1232	PVK5602	R100142583	02/10/2024	7455-0	130,16
1233	QPE1C67	R100142584	02/10/2024	7455-0	130,16
1234	RUB4G62	R100142585	02/10/2024	7455-0	130,16
1235	AXR3F01	R100142587	02/10/2024	7455-0	130,16
1236	GTG7053	R100142589	02/10/2024	7455-0	130,16
1237	OQE0636	R100142590	02/10/2024	7455-0	130,16
1238	GPP3389	R100142591	02/10/2024	7455-0	130,16
1239	HLV3777	R100142593	02/10/2024	7455-0	130,16
1240	HFY9775	R100142596	02/10/2024	7455-0	130,16
1241	SYO0F74	R100142597	02/10/2024	7455-0	130,16
1242	QWS1838	R100142721	03/10/2024	7455-0	130,16
1243	RVM5E13	R100142722	03/10/2024	7455-0	130,16
1244	RKU4C37	R100142725	03/10/2024	7455-0	130,16
1245	SHX0F27	R100142731	03/10/2024	7471-0	880,41
1246	SIQ7D11	R100142732	03/10/2024	7455-0	130,16
1247	ERS1123	R100142735	03/10/2024	7455-0	130,16
1248	PWO7760	R100142742	03/10/2024	7455-0	130,16
1249	RHR8F60	R100142745	03/10/2024	7455-0	130,16
1250	MYF7F74	R100142746	03/10/2024	7455-0	130,16
1251	TCI4I75	R100142750	03/10/2024	7455-0	130,16
1252	GWV5C61	R100142752	03/10/2024	7455-0	130,16
1253	QOS5160	R100142753	03/10/2024	7455-0	130,16
1254	SIV8I84	R100142754	03/10/2024	7455-0	130,16
1255	QPI2A43	R100142758	03/10/2024	7455-0	130,16
1256	HMV5568	R100142761	03/10/2024	7455-0	130,16
1257	PUR3C35	R100142762	03/10/2024	7455-0	130,16
1258	PWD5D86	R100142766	03/10/2024	7455-0	130,16
1259	KWD4A72	R100142768	03/10/2024	7455-0	130,16
1260	PBY8417	R100142769	03/10/2024	7455-0	130,16
1261	HKK7533	R100142770	03/10/2024	7455-0	130,16
1262	RMG5C32	R100142774	03/10/2024	7455-0	130,16
1263	PWU0986	R100142779	03/10/2024	7455-0	130,16
1264	PXJ0F34	R100142780	03/10/2024	7455-0	130,16
1265	HNN5379	R100142787	03/10/2024	7455-0	130,16
1266	RMV1C82	R100142789	03/10/2024	7463-0	195,23
1267	SJB4D66	R100142792	03/10/2024	7463-0	195,23
1268	SHH1I92	R100142795	03/10/2024	7463-0	195,23
1269	QPU1B75	R100142796	03/10/2024	7455-0	130,16
1270	RML1H52	R100142797	03/10/2024	7463-0	195,23
1271	PZI2G84	R100142801	03/10/2024	7455-0	130,16
1272	HGJ3815	R100142804	03/10/2024	7455-0	130,16

1273	HFY1I80	R100142805	03/10/2024	7455-0	130,16
1274	HHB0668	R100142811	03/10/2024	7455-0	130,16
1275	PGX1J78	R100142813	03/10/2024	7455-0	130,16
1276	HHM8H31	R100142815	03/10/2024	7455-0	130,16
1277	RTX8A04	R100142821	03/10/2024	7455-0	130,16
1278	OQH3F27	R100142823	03/10/2024	7455-0	130,16
1279	OPP2F33	R100142824	03/10/2024	7455-0	130,16
1280	SHY1H96	R100142825	03/10/2024	7455-0	130,16
1281	QNH8C32	R100142826	03/10/2024	7455-0	130,16
1282	QPN2B56	R100142828	03/10/2024	7463-0	195,23
1283	RFN7D89	R100142830	03/10/2024	7455-0	130,16
1284	PXE4B69	R100142832	03/10/2024	7455-0	130,16
1285	HHJ0067	R100142837	03/10/2024	7455-0	130,16
1286	FRO0602	R100142838	03/10/2024	7463-0	195,23
1287	HKT0118	R100142643	03/10/2024	6050-3	293,47
1288	RFX8G69	R100142650	03/10/2024	6050-3	293,47
1289	OVR8H21	R100142652	03/10/2024	7455-0	130,16
1290	QUM0C38	R100142657	03/10/2024	7463-0	195,23
1291	SYB0I38	R100142658	03/10/2024	7455-0	130,16
1292	HJU4C84	R100142660	03/10/2024	7455-0	130,16
1293	PYZ5157	R100142662	03/10/2024	7455-0	130,16
1294	CUG8H76	R100142664	03/10/2024	7455-0	130,16
1295	HJK7909	R100142665	03/10/2024	6050-3	293,47
1296	RNL6E17	R100142667	03/10/2024	7463-0	195,23
1297	GYB1580	R100142668	03/10/2024	7455-0	130,16
1298	RFN7D89	R100142669	03/10/2024	7455-0	130,16
1299	RUA6F72	R100142670	03/10/2024	7455-0	130,16
1300	HKA6G19	R100142671	03/10/2024	6050-3	293,47
1301	PYD5170	R100142673	03/10/2024	7463-0	195,23
1302	PXV1I68	R100142676	03/10/2024	7455-0	130,16
1303	RMS8D85	R100142679	03/10/2024	6050-3	293,47
1304	OWN9C23	R100142680	03/10/2024	7455-0	130,16
1305	RUH6H93	R100142684	03/10/2024	7455-0	130,16
1306	RVI0J80	R100142686	03/10/2024	7455-0	130,16
1307	HAF2845	R100142687	03/10/2024	7455-0	130,16
1308	QXE5H95	R100142688	03/10/2024	7463-0	195,23
1309	RNP2C96	R100142690	03/10/2024	7455-0	130,16
1310	RMH2G08	R100142691	03/10/2024	7455-0	130,16
1311	HJI1D83	R100142692	03/10/2024	7455-0	130,16
1312	QNI9E79	R100142695	03/10/2024	7455-0	130,16
1313	RNL6E17	R100142704	03/10/2024	7463-0	195,23
1314	PXL7E08	R100142709	03/10/2024	5673-2	130,16
1315	DKZ0J33	R100142711	03/10/2024	5673-2	130,16
1316	QAZ8G88	R100142716	03/10/2024	7455-0	130,16
1317	RGC6G68	R100142717	03/10/2024	7455-0	130,16
1318	PVK3032	R100142841	04/10/2024	6050-3	293,47
1319	HGL4478	R100142842	04/10/2024	6050-3	293,47
1320	AVF8C54	R100142843	04/10/2024	6050-3	293,47
1321	RVC4H40	R100142844	04/10/2024	7455-0	130,16
1322	SIF9D73	R100142845	04/10/2024	7455-0	130,16
1323	QNM2033	R100142846	04/10/2024	7455-0	130,16
1324	QOD6G55	R100142851	04/10/2024	7463-0	195,23
1325	QNV8025	R100142853	04/10/2024	7455-0	130,16
1326	PXM1F95	R100142857	04/10/2024	7455-0	130,16
1327	QXO3F34	R100142860	04/10/2024	7455-0	130,16
1328	OPP7I51	R100142861	04/10/2024	7455-0	130,16
1329	RVY5H47	R100142866	04/10/2024	7455-0	130,16
1330	RVX8A33	R100142867	04/10/2024	7463-0	195,23
1331	OXK5673	R100142869	04/10/2024	7455-0	130,16
1332	OWH9210	R100142871	04/10/2024	6050-3	293,47
1333	RFR1C18	R100142873	04/10/2024	7455-0	130,16
1334	QQF4J68	R100142874	04/10/2024	7455-0	130,16
1335	HNZ1650	R100142875	04/10/2024	7455-0	130,16

1336	GYV4981	R100142876	04/10/2024	7455-0	130,16
1337	QXB0B35	R100142881	04/10/2024	7455-0	130,16
1338	SUH3D49	R100142883	04/10/2024	7455-0	130,16
1339	GHD7J76	R100142885	04/10/2024	7455-0	130,16
1340	HDC7C91	R100142886	04/10/2024	6050-3	293,47
1341	HGT3915	R100142888	04/10/2024	7455-0	130,16
1342	QPA7I52	R100142893	04/10/2024	5673-2	130,16
1343	OPA3J47	R100142896	04/10/2024	7455-0	130,16
1344	LRG5D16	R100142897	04/10/2024	5673-2	130,16
1345	EKA9923	R100142898	04/10/2024	5673-2	130,16
1346	STM7G89	R100142900	04/10/2024	7463-0	195,23
1347	OQU7J85	R100142906	04/10/2024	5673-2	130,16
1348	HMC2F99	R100142907	04/10/2024	5673-2	130,16
1349	HBE5E77	R100142908	04/10/2024	7463-0	195,23
1350	HEA9D52	R100142910	04/10/2024	5673-2	130,16
1351	RFN7D18	R100142911	04/10/2024	7455-0	130,16
1352	TCJ4D52	R100142912	04/10/2024	5673-2	130,16
1353	RVY4D65	R100142913	04/10/2024	5673-2	130,16
1354	GGY5C26	R100142915	04/10/2024	5673-2	130,16
1355	HFX2618	R100142920	04/10/2024	5673-2	130,16
1356	HDB4E83	R100142924	04/10/2024	5673-2	130,16
1357	RTW7H58	R100142928	04/10/2024	5673-2	130,16
1358	HDM5178	R100142929	04/10/2024	5673-2	130,16
1359	NVY2G82	R100142933	04/10/2024	5673-2	130,16
1360	HGN9680	R100142934	04/10/2024	7455-0	130,16
1361	HAO8487	R100142936	04/10/2024	7455-0	130,16
1362	OPF1D15	R100142964	04/10/2024	6050-3	293,47
1363	OQF6326	R100142945	04/10/2024	7455-0	130,16
1364	QYM9I46	R100142963	04/10/2024	7463-0	195,23
1365	SIM0C63	R100142969	04/10/2024	7455-0	130,16
1366	OPU0561	R100142970	04/10/2024	7455-0	130,16
1367	SYO3H92	R100142972	04/10/2024	7471-0	880,41
1368	PWP4J04	R100142975	04/10/2024	7455-0	130,16
1369	RMZ2A53	R100142976	04/10/2024	7455-0	130,16
1370	FCN8496	R100142977	04/10/2024	7463-0	195,23
1371	HMG4H94	R100142978	04/10/2024	7455-0	130,16
1372	TCB5G50	R100142979	04/10/2024	7455-0	130,16
1373	RUK8G37	R100142984	04/10/2024	7455-0	130,16
1374	HML1674	R100142985	04/10/2024	7463-0	195,23
1375	HHT6960	R100142988	04/10/2024	7455-0	130,16
1376	QXR5B46	R100142989	04/10/2024	7455-0	130,16
1377	SYN7F26	R100142990	04/10/2024	7463-0	195,23
1378	RGB7F07	R100142992	04/10/2024	7455-0	130,16
1379	RHR8F60	R100142994	04/10/2024	7455-0	130,16
1380	QYM9I46	R100142996	04/10/2024	7455-0	130,16
1381	RHR8F60	R100142997	04/10/2024	7455-0	130,16
1382	QQL0J64	R100143002	04/10/2024	7455-0	130,16
1383	OQO3985	R100143003	04/10/2024	7455-0	130,16
1384	PWN2F57	R100143004	04/10/2024	7455-0	130,16
1385	SYB6E07	R100143007	04/10/2024	7455-0	130,16
1386	HIU7B06	R100143008	04/10/2024	7455-0	130,16
1387	HGM7A96	R100143010	04/10/2024	7455-0	130,16
1388	HHG2834	R100143011	04/10/2024	7455-0	130,16
1389	FRO0602	R100143012	04/10/2024	7455-0	130,16
1390	QUS0138	R100143013	04/10/2024	7455-0	130,16
1391	PZP1634	R100143014	04/10/2024	7455-0	130,16
1392	AVF8C54	R100143016	04/10/2024	7455-0	130,16
1393	HCA4G75	R100143017	04/10/2024	7455-0	130,16
1394	HBS8840	R100143024	04/10/2024	7455-0	130,16
1395	HIM9671	R100143025	04/10/2024	7463-0	195,23
1396	HGZ3J66	R100143026	04/10/2024	7455-0	130,16
1397	PYJ4F29	R100143027	04/10/2024	7455-0	130,16
1398	TCK9D12	R100143031	04/10/2024	7455-0	130,16

1399	DVT3I86	R100143032	04/10/2024	7455-0	130,16
1400	IWS1D98	R100143033	04/10/2024	7455-0	130,16
1401	QQH3J89	R100143034	04/10/2024	7455-0	130,16
1402	GSV3J03	R100143036	04/10/2024	7463-0	195,23
1403	RVZ0F77	R100143039	04/10/2024	7471-0	880,41
1404	HKC9751	R100143040	04/10/2024	7455-0	130,16
1405	QOE8J12	R100143045	04/10/2024	7455-0	130,16
1406	SYD9I94	R100143046	04/10/2024	7455-0	130,16
1407	ETU3G57	R100143048	04/10/2024	7455-0	130,16
1408	PVG8A79	R100143049	04/10/2024	7455-0	130,16
1409	SIC7I50	R100143052	04/10/2024	7455-0	130,16
1410	BAG6F39	R100143061	04/10/2024	7455-0	130,16
1411	HGN9680	R100143062	04/10/2024	7455-0	130,16
1412	HJQ7764	R100143064	04/10/2024	7455-0	130,16
1413	GKS6779	R100143065	05/10/2024	6050-3	293,47
1414	RVK3B08	R100143071	05/10/2024	7463-0	195,23
1415	HKK5B33	R100143073	05/10/2024	7471-0	880,41
1416	AYT8191	R100143074	05/10/2024	7455-0	130,16
1417	SJH4G86	R100143076	05/10/2024	7463-0	195,23
1418	PZD2508	R100143077	05/10/2024	7455-0	130,16
1419	SHF9A21	R100143078	05/10/2024	7463-0	195,23
1420	PCI6E65	R100143083	05/10/2024	7455-0	130,16
1421	RCN5C24	R100143084	05/10/2024	7455-0	130,16
1422	QUM0C38	R100143085	05/10/2024	7455-0	130,16
1423	HIA3I32	R100143087	05/10/2024	7463-0	195,23
1424	HID1511	R100143088	05/10/2024	7455-0	130,16
1425	PXX7340	R100143089	05/10/2024	7455-0	130,16
1426	GYG4J72	R100143092	05/10/2024	7455-0	130,16
1427	HNS7B56	R100143095	05/10/2024	7455-0	130,16
1428	QQC2A86	R100143096	05/10/2024	7455-0	130,16
1429	QXR9G65	R100143100	05/10/2024	7455-0	130,16
1430	RNC1B17	R100143102	05/10/2024	7455-0	130,16
1431	LQY2I80	R100143103	05/10/2024	7455-0	130,16
1432	OWZ3H68	R100143105	05/10/2024	7455-0	130,16
1433	EJO8G56	R100143108	05/10/2024	6050-3	293,47
1434	HNO6131	R100143109	05/10/2024	7455-0	130,16
1435	HCW0214	R100143114	05/10/2024	7455-0	130,16
1436	HLK2062	R100143115	05/10/2024	7463-0	195,23
1437	QQY6962	R100143118	05/10/2024	7455-0	130,16
1438	RNT8E63	R100143119	05/10/2024	7455-0	130,16
1439	QOJ9G11	R100143120	05/10/2024	7463-0	195,23
1440	SYC3F90	R100143121	05/10/2024	7455-0	130,16
1441	PZL0D91	R100143124	05/10/2024	7455-0	130,16
1442	PXF3870	R100143127	05/10/2024	7455-0	130,16
1443	NXZ7249	R100143130	05/10/2024	7455-0	130,16
1444	PVV7H57	R100143133	05/10/2024	7455-0	130,16
1445	BZF7E19	R100143136	05/10/2024	5673-2	130,16
1446	HJQ8D31	R100143139	05/10/2024	5673-2	130,16
1447	QKN0473	R100143141	05/10/2024	7455-0	130,16
1448	GTA8835	R100143144	05/10/2024	5673-2	130,16
1449	TCK8A37	R100143146	05/10/2024	5673-2	130,16
1450	PZW9G60	R100143147	05/10/2024	6050-3	293,47
1451	QUP0190	R100143153	05/10/2024	5673-2	130,16
1452	OPE4890	R100143155	05/10/2024	5673-2	130,16
1453	QQY6962	R100143156	05/10/2024	7455-0	130,16
1454	SYV9H31	R100143157	05/10/2024	5673-2	130,16
1455	OWN2491	R100143159	05/10/2024	7455-0	130,16
1456	RNK5I65	R100143164	05/10/2024	5673-2	130,16
1457	FGL5620	R100143166	05/10/2024	7455-0	130,16
1458	HEH5D13	R100143168	05/10/2024	6050-3	293,47
1459	SHP6B11	R100143169	05/10/2024	5673-2	130,16
1460	LRN7E80	R100143170	05/10/2024	5673-2	130,16
1461	HLN7B37	R100143171	05/10/2024	5673-2	130,16

1462	QPY0C37	R100143172	05/10/2024	5673-2	130,16
1463	PVQ6100	R100143174	05/10/2024	7455-0	130,16
1464	PYF1991	R100143175	05/10/2024	5673-2	130,16
1465	PUY6518	R100143176	05/10/2024	5673-2	130,16
1466	KPT3E41	R100143180	05/10/2024	5673-2	130,16
1467	SHZ3B73	R100143182	05/10/2024	7455-0	130,16
1468	HAE0248	R100143183	05/10/2024	5673-2	130,16
1469	SIT0H59	R100143184	05/10/2024	5673-2	130,16
1470	PUJ0069	R100143185	05/10/2024	5673-2	130,16
1471	HHQ8I26	R100143186	05/10/2024	7455-0	130,16
1472	ABL5D36	R100143188	05/10/2024	7463-0	195,23
1473	GXO8096	R100143192	05/10/2024	7455-0	130,16
1474	PXS5G23	R100143193	05/10/2024	7463-0	195,23
1475	PUH1J66	R100143194	05/10/2024	7455-0	130,16
1476	HAD9073	R100143196	05/10/2024	7455-0	130,16
1477	SHN4G28	R100143197	05/10/2024	5673-2	130,16
1478	BYF7465	R100143199	05/10/2024	5673-2	130,16
1479	SYX8H26	R100143201	05/10/2024	5673-2	130,16
1480	HDW9874	R100143203	05/10/2024	7455-0	130,16
1481	RMT6G85	R100143206	05/10/2024	5673-2	130,16
1482	GYN5H54	R100143207	05/10/2024	7455-0	130,16
1483	PWG1558	R100143209	05/10/2024	7455-0	130,16
1484	RVM7C16	R100143211	05/10/2024	7455-0	130,16
1485	GXO8096	R100143213	05/10/2024	7471-0	880,41
1486	PZB1C46	R100143215	05/10/2024	7455-0	130,16
1487	RMW4J01	R100143221	05/10/2024	7455-0	130,16
1488	HBH4605	R100143225	05/10/2024	7455-0	130,16
1489	OLT5424	R100143227	05/10/2024	5673-2	130,16
1490	OWP4E15	R100143234	05/10/2024	7455-0	130,16
1491	FCR9E91	R100143237	05/10/2024	7455-0	130,16
1492	PZV3D35	R100143238	05/10/2024	7455-0	130,16
1493	PZR8162	R100143239	05/10/2024	7455-0	130,16
1494	PUS0A89	R100143240	05/10/2024	7455-0	130,16
1495	SHK3E21	R100143241	05/10/2024	7455-0	130,16
1496	SHH8H21	R100143243	05/10/2024	7455-0	130,16
1497	OKK6D21	R100143244	05/10/2024	7455-0	130,16
1498	GTN4D77	R100143246	05/10/2024	7463-0	195,23
1499	OLQ6G91	R100143248	05/10/2024	7455-0	130,16
1500	GGR4D97	R100143250	05/10/2024	7471-0	880,41
1501	QPS5A11	R100143251	05/10/2024	7455-0	130,16
1502	GXZ2J47	R100143252	05/10/2024	7455-0	130,16
1503	OWT2C29	R100143253	05/10/2024	7463-0	195,23
1504	HHM6J38	R100143257	05/10/2024	7463-0	195,23
1505	FCH8D27	R100143263	05/10/2024	7455-0	130,16
1506	SSY1F30	R100143267	05/10/2024	7455-0	130,16
1507	RHR8F60	R100143268	05/10/2024	7455-0	130,16
1508	OWO7275	R100143269	05/10/2024	7455-0	130,16
1509	HNN6J39	R100143271	05/10/2024	7455-0	130,16
1510	QXP1G57	R100143272	05/10/2024	7455-0	130,16
1511	PHF2J99	R100143273	05/10/2024	7455-0	130,16
1512	PWL6G08	R100143275	05/10/2024	7455-0	130,16
1513	HJE6911	R100143276	05/10/2024	7455-0	130,16
1514	HIU7B06	R100143282	05/10/2024	7455-0	130,16
1515	GOW6194	R100143285	05/10/2024	7455-0	130,16
1516	OWT2800	R100143290	05/10/2024	7455-0	130,16
1517	PWM1A76	R100143293	05/10/2024	7455-0	130,16
1518	OPQ1768	R100143294	05/10/2024	7455-0	130,16
1519	SIZ2G90	R100143297	05/10/2024	7455-0	130,16
1520	LQO6B26	R100143299	05/10/2024	7463-0	195,23
1521	GOW6194	R100143309	05/10/2024	7455-0	130,16
1522	PWY8694	R100143311	05/10/2024	7455-0	130,16
1523	SGU4D59	R100143313	05/10/2024	7455-0	130,16
1524	HMF7I82	R100143314	05/10/2024	7471-0	880,41

1525	PVT1140	R100143315	05/10/2024	7455-0	130,16
1526	HMO4984	R100143316	05/10/2024	7463-0	195,23
1527	LQF4H54	R100143319	05/10/2024	7455-0	130,16
1528	LTQ8D81	R100143322	05/10/2024	7455-0	130,16
1529	DQX6B96	R100143323	05/10/2024	7455-0	130,16
1530	HIX0G00	R100143324	05/10/2024	7455-0	130,16
1531	QMV4J45	R100143325	05/10/2024	7455-0	130,16
1532	SYH8D92	R100143326	05/10/2024	7455-0	130,16
1533	SIO5B09	R100143328	05/10/2024	7463-0	195,23
1534	TCJ5B74	R100143329	05/10/2024	7455-0	130,16
1535	PXB9D45	R100143331	05/10/2024	7471-0	880,41
1536	PWR9089	R100143332	05/10/2024	7455-0	130,16
1537	QUM7J29	R100143339	05/10/2024	7455-0	130,16
1538	MRH9481	R100143340	05/10/2024	7455-0	130,16
1539	GSY5589	R100143341	05/10/2024	7463-0	195,23
1540	GYD5564	R100143343	05/10/2024	7463-0	195,23
1541	PWK1860	R100143344	05/10/2024	7463-0	195,23
1542	QWS5810	R100143351	05/10/2024	7455-0	130,16
1543	QXF0I15	R100143353	05/10/2024	7455-0	130,16
1544	QUN0H60	R100143354	05/10/2024	7455-0	130,16
1545	GWC8353	R100143357	05/10/2024	7455-0	130,16
1546	TCJ6H28	R100143360	05/10/2024	7455-0	130,16
1547	HFB3410	R100143361	05/10/2024	7455-0	130,16
1548	OEJ5F32	R100143362	05/10/2024	7455-0	130,16
1549	PWN6332	R100143368	05/10/2024	7455-0	130,16
1550	OLY3142	R100143377	05/10/2024	7455-0	130,16
1551	HMN3261	R100143379	05/10/2024	7463-0	195,23
1552	OXG6D58	R100143380	05/10/2024	7455-0	130,16
1553	PVC7491	R100143383	05/10/2024	7455-0	130,16
1554	RFI9A96	R100143384	05/10/2024	7455-0	130,16
1555	PVV7H57	R100143387	05/10/2024	7455-0	130,16
1556	PZA1144	R100143391	05/10/2024	7455-0	130,16
1557	HNV9E28	R100143395	05/10/2024	7455-0	130,16
1558	GUK9241	R100143396	05/10/2024	7455-0	130,16
1559	PVJ0A78	R100143404	05/10/2024	7463-0	195,23
1560	PZJ1C58	R100143407	05/10/2024	7455-0	130,16
1561	OXH7E70	R100143408	05/10/2024	7455-0	130,16
1562	RVZ6C33	R100143411	05/10/2024	7455-0	130,16
1563	RTI5J70	R100143414	05/10/2024	7455-0	130,16
1564	RFD5635	R100143417	05/10/2024	7463-0	195,23
1565	RMP1D55	R100143544	06/10/2024	7455-0	130,16
1566	QXO2F12	R100143546	06/10/2024	7455-0	130,16
1567	QUT7E50	R100143547	06/10/2024	7455-0	130,16
1568	QUT7E50	R100143550	06/10/2024	5673-2	130,16
1569	QNU0G05	R100143551	06/10/2024	5673-2	130,16
1570	OLF0G31	R100143552	06/10/2024	7455-0	130,16
1571	PZX5827	R100143556	06/10/2024	6050-3	293,47
1572	MTI2649	R100143557	06/10/2024	6050-3	293,47
1573	HHE0965	R100143562	06/10/2024	7455-0	130,16
1574	PXR7107	R100143565	06/10/2024	7455-0	130,16
1575	RNN4E41	R100143566	06/10/2024	7455-0	130,16
1576	QXV0J59	R100143569	06/10/2024	7455-0	130,16
1577	GYX0H35	R100143570	06/10/2024	7455-0	130,16
1578	HKK8A65	R100143572	06/10/2024	7455-0	130,16
1579	QNS7D08	R100143574	06/10/2024	7455-0	130,16
1580	QOH9011	R100143577	06/10/2024	7455-0	130,16
1581	RFM4B61	R100143578	06/10/2024	7455-0	130,16
1582	SYN8E97	R100143582	06/10/2024	7455-0	130,16
1583	SHF9B21	R100143583	06/10/2024	7455-0	130,16
1584	OQA5A15	R100143585	06/10/2024	7463-0	195,23
1585	FZH3E96	R100143590	06/10/2024	7455-0	130,16
1586	PRU6H47	R100143594	06/10/2024	7463-0	195,23
1587	QXV0J59	R100143599	06/10/2024	7455-0	130,16

1588	AWS0323	R100143600	06/10/2024	7455-0	130,16
1589	GSZ8413	R100143601	06/10/2024	7455-0	130,16
1590	HIE4948	R100143605	06/10/2024	7455-0	130,16
1591	OMA3G80	R100143607	06/10/2024	7455-0	130,16
1592	HFX6E56	R100143611	06/10/2024	7455-0	130,16
1593	HIO1240	R100143613	06/10/2024	7463-0	195,23
1594	HHE1H05	R100143616	06/10/2024	7455-0	130,16
1595	SYH8A28	R100143618	06/10/2024	7455-0	130,16
1596	HJM3H36	R100143623	06/10/2024	7455-0	130,16
1597	QTU9C16	R100143624	06/10/2024	7455-0	130,16
1598	FCG1H85	R100143628	06/10/2024	7455-0	130,16
1599	RTN6G84	R100143632	06/10/2024	7455-0	130,16
1600	SYB0I78	R100143634	06/10/2024	7463-0	195,23
1601	HIO9141	R100143640	06/10/2024	7455-0	130,16
1602	PVN9352	R100143641	06/10/2024	7455-0	130,16
1603	HJI7754	R100143651	06/10/2024	7455-0	130,16
1604	HLB0C66	R100143655	06/10/2024	7455-0	130,16
1605	OLA2B67	R100143658	06/10/2024	7463-0	195,23
1606	SYB0I78	R100143659	06/10/2024	7455-0	130,16
1607	NYB9112	R100143662	06/10/2024	7463-0	195,23
1608	PXJ1381	R100143664	06/10/2024	7455-0	130,16
1609	QWZ8477	R100143665	06/10/2024	7455-0	130,16
1610	FJL5D03	R100143666	06/10/2024	7455-0	130,16
1611	RMQ4D82	R100143669	06/10/2024	7455-0	130,16
1612	QPF7D87	R100143670	06/10/2024	7455-0	130,16
1613	RUR7G81	R100143671	06/10/2024	7471-0	880,41
1614	HIV0I30	R100143674	06/10/2024	7455-0	130,16
1615	HMO2883	R100143677	06/10/2024	7455-0	130,16
1616	SIX8C47	R100143679	06/10/2024	7455-0	130,16
1617	QXH2456	R100143680	06/10/2024	7463-0	195,23
1618	RUU4A90	R100143681	06/10/2024	7455-0	130,16
1619	SHW3I59	R100143683	06/10/2024	7455-0	130,16
1620	GCW5F43	R100143684	06/10/2024	7463-0	195,23
1621	QNW9A64	R100143686	06/10/2024	7455-0	130,16
1622	ENZ9F42	R100143688	06/10/2024	7455-0	130,16
1623	QLE2G04	R100143690	06/10/2024	7455-0	130,16
1624	RFB4I45	R100143691	06/10/2024	7455-0	130,16
1625	QNO5945	R100143693	06/10/2024	7455-0	130,16
1626	OQC8411	R100143696	06/10/2024	7463-0	195,23
1627	OPH3264	R100143700	06/10/2024	7463-0	195,23
1628	SIC4B28	R100143703	06/10/2024	7463-0	195,23
1629	RNV5D57	R100143705	06/10/2024	7463-0	195,23
1630	SIC4B28	R100143708	06/10/2024	7455-0	130,16
1631	KZL5717	R100143711	06/10/2024	7455-0	130,16
1632	SYE9D32	R100143713	06/10/2024	7455-0	130,16
1633	QMZ5F25	R100143714	06/10/2024	7455-0	130,16
1634	QOF8J93	R100143715	06/10/2024	7463-0	195,23
1635	HLN7852	R100143716	06/10/2024	7463-0	195,23
1636	HGC5J83	R100143720	06/10/2024	7455-0	130,16
1637	HCY0A70	R100143723	06/10/2024	7471-0	880,41
1638	HGE6G55	R100143725	06/10/2024	7455-0	130,16
1639	QQF8839	R100143726	06/10/2024	7455-0	130,16
1640	PYQ2H81	R100143731	06/10/2024	7455-0	130,16
1641	QNB1600	R100143732	06/10/2024	7455-0	130,16
1642	HJM3H36	R100143733	06/10/2024	7463-0	195,23
1643	GWF5561	R100143735	06/10/2024	7455-0	130,16
1644	HJM3H36	R100143736	06/10/2024	7455-0	130,16
1645	OXG3786	R100143737	06/10/2024	7455-0	130,16
1646	SSU0G61	R100143739	06/10/2024	7455-0	130,16
1647	OWR6296	R100143740	06/10/2024	7463-0	195,23
1648	HNQ8D67	R100143742	06/10/2024	7455-0	130,16
1649	FOE0J91	R100143743	06/10/2024	7455-0	130,16
1650	QDN2G74	R100143744	06/10/2024	7455-0	130,16

1651	PWQ5990	R100143746	06/10/2024	7455-0	130,16
1652	BMW8E89	R100143747	06/10/2024	7463-0	195,23
1653	HKO2B85	R100143749	06/10/2024	7463-0	195,23
1654	OQB9292	R100143752	06/10/2024	7455-0	130,16
1655	QOV5483	R100143753	06/10/2024	7455-0	130,16
1656	ELO6J62	R100143754	06/10/2024	7463-0	195,23
1657	GWC2J93	R100143758	06/10/2024	7463-0	195,23
1658	HMA4A04	R100143759	06/10/2024	7455-0	130,16
1659	PWH5349	R100143763	06/10/2024	7455-0	130,16
1660	HLI3176	R100143764	06/10/2024	7463-0	195,23
1661	PZP1J78	R100143766	06/10/2024	7455-0	130,16
1662	AWS0323	R100143767	06/10/2024	7455-0	130,16
1663	RFM4B61	R100143768	06/10/2024	7463-0	195,23
1664	AUI7D94	R100143769	06/10/2024	7463-0	195,23
1665	RFM1J45	R100143770	06/10/2024	7455-0	130,16
1666	KQU3E35	R100143772	06/10/2024	7455-0	130,16
1667	HML7B91	R100143785	06/10/2024	7455-0	130,16
1668	QNC4I25	R100143788	06/10/2024	6050-3	293,47
1669	GXM9270	R100143789	06/10/2024	6050-3	293,47
1670	PXK1I74	R100143790	06/10/2024	6050-3	293,47
1671	PWY5702	R100143792	06/10/2024	6050-3	293,47
1672	QXH6E46	R100143793	06/10/2024	6050-3	293,47
1673	QPQ6G53	AG08825855	06/10/2024	5568-0	195,23
1674	PVN2085	R100143418	06/10/2024	7455-0	130,16
1675	RVU9E78	R100143419	06/10/2024	7455-0	130,16
1676	HHJ8F52	R100143426	06/10/2024	7455-0	130,16
1677	RMP1D55	R100143434	06/10/2024	7455-0	130,16
1678	SHM1F48	R100143435	06/10/2024	7463-0	195,23
1679	GWZ1C36	R100143436	06/10/2024	7463-0	195,23
1680	RMO3E51	R100143437	06/10/2024	7455-0	130,16
1681	GXL2398	R100143441	06/10/2024	7455-0	130,16
1682	RFF0A64	R100143443	06/10/2024	7463-0	195,23
1683	PUC1510	R100143445	06/10/2024	7455-0	130,16
1684	SYN8E97	R100143446	06/10/2024	7455-0	130,16
1685	GYB1580	R100143452	06/10/2024	7455-0	130,16
1686	GYA4429	R100143454	06/10/2024	7455-0	130,16
1687	QXB3722	R100143456	06/10/2024	7455-0	130,16
1688	QUR4898	R100143460	06/10/2024	7455-0	130,16
1689	SIK2E42	R100143461	06/10/2024	7455-0	130,16
1690	LMZ5E97	R100143462	06/10/2024	7455-0	130,16
1691	PZF0J76	R100143466	06/10/2024	7455-0	130,16
1692	HLV7135	R100143467	06/10/2024	7455-0	130,16
1693	HGW5H50	R100143471	06/10/2024	7455-0	130,16
1694	QPT9547	R100143475	06/10/2024	7455-0	130,16
1695	SHU4D18	R100143478	06/10/2024	7455-0	130,16
1696	QNA0853	R100143479	06/10/2024	7463-0	195,23
1697	SHG1G64	R100143481	06/10/2024	7455-0	130,16
1698	OPY1985	R100143482	06/10/2024	7455-0	130,16
1699	QKJ7I16	R100143485	06/10/2024	7455-0	130,16
1700	SHT9H74	R100143486	06/10/2024	7455-0	130,16
1701	PWB9652	R100143488	06/10/2024	7455-0	130,16
1702	GZG3180	R100143491	06/10/2024	7455-0	130,16
1703	PUS0191	R100143493	06/10/2024	7455-0	130,16
1704	OXA4C79	R100143497	06/10/2024	7455-0	130,16
1705	QXD2G16	R100143498	06/10/2024	7455-0	130,16
1706	QUR4898	R100143505	06/10/2024	7455-0	130,16
1707	GSX2900	R100143506	06/10/2024	5673-2	130,16
1708	QVR0C42	R100143507	06/10/2024	7455-0	130,16
1709	QXO2F94	R100143509	06/10/2024	5673-2	130,16
1710	QUR4898	R100143510	06/10/2024	5673-2	130,16
1711	GSX2900	R100143511	06/10/2024	5673-2	130,16
1712	HHG7B74	R100143515	06/10/2024	5673-2	130,16
1713	HEG9075	R100143516	06/10/2024	7455-0	130,16

1714	GSV5615	R100143519	06/10/2024	5673-2	130,16
1715	QPU5038	R100143525	06/10/2024	5673-2	130,16
1716	HDN1A25	R100143530	06/10/2024	7463-0	195,23
1717	IQN8I42	R100143533	06/10/2024	5673-2	130,16
1718	PZD8G63	R100143538	06/10/2024	5673-2	130,16
1719	OEL9A25	R100143539	06/10/2024	5673-2	130,16
1720	HKT0188	R100143542	06/10/2024	6050-3	293,47
1721	SJF2I44	AM03577095	06/10/2024	7056-1	293,47
1722	OWI5E65	AM03577771	06/10/2024	5738-0	293,47
1723	TCK4I30	R100143800	07/10/2024	7455-0	130,16
1724	SIE4H15	R100143801	07/10/2024	7455-0	130,16
1725	RFH3D78	R100143803	07/10/2024	6050-3	293,47
1726	QXV0J59	R100143806	07/10/2024	7455-0	130,16
1727	FHJ2B14	R100143807	07/10/2024	7463-0	195,23
1728	SYO8F60	R100143809	07/10/2024	7455-0	130,16
1729	SHE0C67	R100143810	07/10/2024	7455-0	130,16
1730	HOA9A35	R100143813	07/10/2024	7455-0	130,16
1731	OQV0E50	R100143814	07/10/2024	7455-0	130,16
1732	EHK7561	R100143817	07/10/2024	7455-0	130,16
1733	HFW1C81	R100143820	07/10/2024	7455-0	130,16
1734	PWZ3C60	R100143822	07/10/2024	7455-0	130,16
1735	QXB6593	R100143824	07/10/2024	7455-0	130,16
1736	HBB6A78	R100143829	07/10/2024	7455-0	130,16
1737	HNN7961	R100143831	07/10/2024	7455-0	130,16
1738	HIF7I29	R100143832	07/10/2024	7455-0	130,16
1739	SIF7D32	R100143833	07/10/2024	7455-0	130,16
1740	PXQ0I55	R100143835	07/10/2024	7463-0	195,23
1741	PVO7754	R100143839	07/10/2024	7455-0	130,16
1742	TCF5B70	R100143842	07/10/2024	7455-0	130,16
1743	SYU8E28	R100143847	07/10/2024	7455-0	130,16
1744	HHM7395	R100143851	07/10/2024	7463-0	195,23
1745	RTU5A17	R100143852	07/10/2024	7463-0	195,23
1746	HIV8C57	R100143854	07/10/2024	7455-0	130,16
1747	EBM5E59	R100143855	07/10/2024	7455-0	130,16
1748	HCI1719	R100143862	07/10/2024	5673-2	130,16
1749	HNV3521	R100143864	07/10/2024	7455-0	130,16
1750	QWY9D96	R100143866	07/10/2024	5673-2	130,16
1751	RMV9D73	R100143867	07/10/2024	5673-2	130,16
1752	TCQ7A02	R100143870	07/10/2024	7455-0	130,16
1753	QWT1499	R100143876	07/10/2024	5673-2	130,16
1754	SJM7H19	R100143881	07/10/2024	5673-2	130,16
1755	QNS3A36	R100143882	07/10/2024	5673-2	130,16
1756	RMI8D73	R100143883	07/10/2024	5673-2	130,16
1757	SUQ8A90	R100143884	07/10/2024	5673-2	130,16
1758	OQX1G45	R100143891	07/10/2024	5673-2	130,16
1759	HBC2J22	R100143892	07/10/2024	5673-2	130,16
1760	TCK0J39	R100143893	07/10/2024	5673-2	130,16
1761	QNW5I33	R100143897	07/10/2024	5673-2	130,16
1762	SYZ7J19	R100143901	07/10/2024	7455-0	130,16
1763	PBL2F36	R100143904	07/10/2024	5673-2	130,16
1764	QMT4B75	R100143905	07/10/2024	5673-2	130,16
1765	PZF6742	R100143906	07/10/2024	7455-0	130,16
1766	JIY0A95	R100143910	07/10/2024	7463-0	195,23
1767	OWH3C52	R100143912	07/10/2024	7455-0	130,16
1768	RTU5A17	R100143916	07/10/2024	7463-0	195,23
1769	QOU7894	R100143917	07/10/2024	5673-2	130,16
1770	LAI4745	R100143918	07/10/2024	7455-0	130,16
1771	GYG1J70	R100143921	07/10/2024	7463-0	195,23
1772	RME3J26	R100143924	07/10/2024	7455-0	130,16
1773	AZH8F89	R100143927	07/10/2024	7455-0	130,16
1774	DUQ7365	R100143928	07/10/2024	7455-0	130,16
1775	PXX1G40	R100143929	07/10/2024	7455-0	130,16
1776	GTM7253	R100143931	07/10/2024	7455-0	130,16

1777	HGL4E64	R100143939	07/10/2024	7463-0	195,23
1778	EJA8102	R100143941	07/10/2024	7455-0	130,16
1779	HIV0I30	R100143942	07/10/2024	7455-0	130,16
1780	SYC2C48	R100143944	07/10/2024	7463-0	195,23
1781	RMV1J32	R100143947	07/10/2024	7455-0	130,16
1782	QXV8C38	R100143952	07/10/2024	7463-0	195,23
1783	KZO6F58	R100143956	07/10/2024	7455-0	130,16
1784	RJQ4I10	R100143957	07/10/2024	7455-0	130,16
1785	QXW6D90	R100143958	07/10/2024	7463-0	195,23
1786	OQP5D60	R100143962	07/10/2024	7455-0	130,16
1787	HKN0E07	R100143963	07/10/2024	7455-0	130,16
1788	RNS6J45	R100143964	07/10/2024	7463-0	195,23
1789	LRG5A84	R100143965	07/10/2024	7463-0	195,23
1790	RTB7H09	R100143966	07/10/2024	7455-0	130,16
1791	OMD7603	R100143968	07/10/2024	7455-0	130,16
1792	LRG5A84	R100143969	07/10/2024	7463-0	195,23
1793	HCN5915	R100143971	07/10/2024	7455-0	130,16
1794	EJA8102	R100143972	07/10/2024	7463-0	195,23
1795	TCQ7A02	R100143973	07/10/2024	7463-0	195,23
1796	GZJ5G64	R100143975	07/10/2024	7471-0	880,41
1797	UAI2E25	R100143976	07/10/2024	7463-0	195,23
1798	QXU9G17	R100143977	07/10/2024	7455-0	130,16
1799	RFU2E75	R100143980	07/10/2024	7463-0	195,23
1800	QUQ9G17	R100143984	07/10/2024	7463-0	195,23
1801	QNY6E93	R100143986	07/10/2024	7455-0	130,16
1802	SIK2H13	R100143987	07/10/2024	7455-0	130,16
1803	OQO3985	R100143988	07/10/2024	7463-0	195,23
1804	HOI6C91	R100143989	07/10/2024	7455-0	130,16
1805	FDE3J37	R100143992	07/10/2024	7455-0	130,16
1806	PVX9748	R100143997	07/10/2024	7463-0	195,23
1807	RTH9F96	R100143998	07/10/2024	7463-0	195,23
1808	PVX9748	R100143999	07/10/2024	7455-0	130,16
1809	HKP8I20	R100144000	07/10/2024	7455-0	130,16
1810	JKD6303	R100144003	07/10/2024	7463-0	195,23
1811	RUW1J85	R100144004	07/10/2024	7455-0	130,16
1812	RUV2C10	R100144005	07/10/2024	7455-0	130,16
1813	RMQ1G00	R100144009	07/10/2024	7455-0	130,16
1814	PFB8915	R100144011	07/10/2024	7455-0	130,16
1815	SHX0E36	R100144015	07/10/2024	7455-0	130,16
1816	HLR0G58	R100144016	07/10/2024	7455-0	130,16
1817	RVS0F33	R100144017	07/10/2024	7455-0	130,16
1818	QOD9B38	R100144018	07/10/2024	7471-0	880,41
1819	QNO5046	R100144022	07/10/2024	7455-0	130,16
1820	GSV3J03	R100144023	07/10/2024	7455-0	130,16
1821	QWR3042	R100144025	07/10/2024	7455-0	130,16
1822	HKT7393	R100144028	07/10/2024	7463-0	195,23
1823	HOG6B94	R100144032	07/10/2024	7455-0	130,16
1824	GUV7D51	R100144034	07/10/2024	7455-0	130,16
1825	HNY6A25	R100143794	07/10/2024	6050-3	293,47
1826	SJC7F01	R100143795	07/10/2024	6050-3	293,47
1827	GSF2833	AG08823980	08/10/2024	5525-0	130,16
1828	HHJ3099	AG08823981	08/10/2024	5550-0	130,16
1829	QUR1A25	AG08823982	08/10/2024	5550-0	130,16
1830	HIA1159	AG08823984	08/10/2024	5550-0	130,16
1831	QUP5H64	AG08826924	08/10/2024	6017-4	293,47
1832	EQQ1A72	AG08823985	08/10/2024	5550-0	130,16
1833	EGM4399	AG08825076	08/10/2024	5550-0	130,16
1834	OXI4294	AG08826513	08/10/2024	5550-0	130,16
1835	PWT9342	AG08824841	08/10/2024	5550-0	130,16
1836	SYG6G34	AG08826514	08/10/2024	5550-0	130,16
1837	GVQ6809	AG08826758	08/10/2024	5185-1	195,23
1838	FOG3J16	AG08826760	08/10/2024	5185-1	195,23
1839	GCN5H81	AG08825845	08/10/2024	5509-0	130,16

1840	QPZ0E57	AG08825847	08/10/2024	5550-0	130,16
1841	QQX1I76	AG08825849	08/10/2024	5185-1	195,23
1842	HHH0806	AG08825850	08/10/2024	5185-1	195,23
1843	QOZ2I40	AG08825851	08/10/2024	5568-0	195,23
1844	CZE9555	AG08825852	08/10/2024	5185-1	195,23
1845	PYM5212	AG08824842	08/10/2024	5207-0	88,38
1846	HLG6266	AG08826763	08/10/2024	7633-2	293,47
1847	HLG6266	AG08826764	08/10/2024	5185-1	195,23
1848	NYF2039	AG08820868	08/10/2024	5665-0	130,16
1849	HBJ3052	AG08820870	08/10/2024	5665-0	130,16
1850	RUU9F08	AM03578597	08/10/2024	6050-2	293,47
1851	RUV0F25	R100144203	08/10/2024	7455-0	130,16
1852	PZA3503	R100144204	08/10/2024	7455-0	130,16
1853	HJV9H68	R100144205	08/10/2024	7455-0	130,16
1854	SHF0C47	R100144206	08/10/2024	7455-0	130,16
1855	GZW9D36	R100144209	08/10/2024	7463-0	195,23
1856	SIK7E06	R100144211	08/10/2024	7463-0	195,23
1857	RHR8F60	R100144212	08/10/2024	7463-0	195,23
1858	RHR8F60	R100144213	08/10/2024	7463-0	195,23
1859	SJC1B45	R100144214	08/10/2024	7463-0	195,23
1860	QOU2A80	R100144215	08/10/2024	7455-0	130,16
1861	HHK2C12	R100144217	08/10/2024	7455-0	130,16
1862	SIJ6D35	R100144221	08/10/2024	7471-0	880,41
1863	QXP0A96	R100144224	08/10/2024	7455-0	130,16
1864	PXC8J80	R100144225	08/10/2024	7455-0	130,16
1865	EDC3753	R100144229	08/10/2024	7463-0	195,23
1866	HDA9J77	R100144230	08/10/2024	7455-0	130,16
1867	PVI3417	R100144231	08/10/2024	7455-0	130,16
1868	GTM7705	R100144237	08/10/2024	7463-0	195,23
1869	IYY1F07	R100144240	08/10/2024	7455-0	130,16
1870	QPS2647	R100144241	08/10/2024	7455-0	130,16
1871	HCS3943	R100144246	08/10/2024	7455-0	130,16
1872	QNA6C94	R100144036	08/10/2024	7455-0	130,16
1873	EAM3I31	R100144037	08/10/2024	7455-0	130,16
1874	RNJ9B07	R100144042	08/10/2024	7455-0	130,16
1875	NYA9653	R100144044	08/10/2024	7463-0	195,23
1876	QPA4A82	R100144047	08/10/2024	6050-3	293,47
1877	HAL4F95	R100144048	08/10/2024	7455-0	130,16
1878	HEY2G09	R100144049	08/10/2024	7455-0	130,16
1879	SYI0E06	R100144051	08/10/2024	7471-0	880,41
1880	HNP4I55	R100144053	08/10/2024	7455-0	130,16
1881	HNJ4118	R100144055	08/10/2024	7463-0	195,23
1882	RTJ5E56	R100144057	08/10/2024	7455-0	130,16
1883	HKC5065	R100144058	08/10/2024	7455-0	130,16
1884	RUT7A06	R100144061	08/10/2024	7455-0	130,16
1885	UAI1C13	R100144062	08/10/2024	7455-0	130,16
1886	RTW4D06	R100144066	08/10/2024	7455-0	130,16
1887	PZN2489	R100144067	08/10/2024	7455-0	130,16
1888	RUN3I10	R100144068	08/10/2024	7455-0	130,16
1889	CUG8H76	R100144070	08/10/2024	7455-0	130,16
1890	PYY0J44	R100144072	08/10/2024	7455-0	130,16
1891	TCJ1I95	R100144074	08/10/2024	7455-0	130,16
1892	SHG1G01	R100144075	08/10/2024	7455-0	130,16
1893	OPP2F23	R100144076	08/10/2024	7455-0	130,16
1894	OPG6354	R100144079	08/10/2024	7455-0	130,16
1895	GKS7505	R100144082	08/10/2024	7455-0	130,16
1896	DGF8F36	R100144083	08/10/2024	7455-0	130,16
1897	GYM6370	R100144084	08/10/2024	7455-0	130,16
1898	HLU7A83	R100144085	08/10/2024	7455-0	130,16
1899	QUA0I56	R100144088	08/10/2024	6050-3	293,47
1900	HLN2435	R100144090	08/10/2024	7455-0	130,16
1901	RFP8G25	R100144092	08/10/2024	7455-0	130,16
1902	SIO0I61	R100144097	08/10/2024	7455-0	130,16

1903	EAS5524	R100144098	08/10/2024	7463-0	195,23
1904	HBR8B38	R100144101	08/10/2024	7455-0	130,16
1905	OOZ0651	R100144102	08/10/2024	7455-0	130,16
1906	PZL4F06	R100144105	08/10/2024	7455-0	130,16
1907	TCP6D84	R100144106	08/10/2024	7455-0	130,16
1908	HHV6510	R100144110	08/10/2024	7463-0	195,23
1909	QPD6857	R100144113	08/10/2024	7455-0	130,16
1910	RNI5F78	R100144117	08/10/2024	5673-2	130,16
1911	GKO9A30	R100144120	08/10/2024	5673-2	130,16
1912	FLQ6H20	R100144123	08/10/2024	7455-0	130,16
1913	RFY7B10	R100144131	08/10/2024	6050-3	293,47
1914	QNY5156	R100144133	08/10/2024	5673-2	130,16
1915	SJH8G71	R100144136	08/10/2024	5673-2	130,16
1916	DTB4A65	R100144146	08/10/2024	5673-2	130,16
1917	PZX9E73	R100144149	08/10/2024	5673-2	130,16
1918	SHR6I61	R100144150	08/10/2024	5673-2	130,16
1919	PXE9196	R100144151	08/10/2024	5673-2	130,16
1920	RVC6G27	R100144152	08/10/2024	5673-2	130,16
1921	GZH2H69	R100144153	08/10/2024	7455-0	130,16
1922	IXQ2D17	R100144155	08/10/2024	5673-2	130,16
1923	SIS5D46	R100144156	08/10/2024	6050-3	293,47
1924	HIM0985	R100144158	08/10/2024	7455-0	130,16
1925	SGX5A13	R100144159	08/10/2024	7455-0	130,16
1926	TCL5G50	R100144160	08/10/2024	5673-2	130,16
1927	SHK0E79	R100144162	08/10/2024	7455-0	130,16
1928	HKC5065	R100144164	08/10/2024	7455-0	130,16
1929	SYZ3A68	R100144169	08/10/2024	7455-0	130,16
1930	KYO9D56	R100144174	08/10/2024	7455-0	130,16
1931	GXZ2J47	R100144175	08/10/2024	7455-0	130,16
1932	NYA9224	R100144181	08/10/2024	7455-0	130,16
1933	HJW3F98	R100144187	08/10/2024	7455-0	130,16
1934	PVS2084	R100144189	08/10/2024	7455-0	130,16
1935	HIC1E06	R100144190	08/10/2024	7455-0	130,16
1936	RTX7B59	R100144191	08/10/2024	7455-0	130,16
1937	OOV5771	R100144193	08/10/2024	7455-0	130,16
1938	QPZ2C18	R100144198	08/10/2024	7455-0	130,16
1939	PAH9G05	R100144250	09/10/2024	6050-3	293,47
1940	HNZ0F11	R100144251	09/10/2024	6050-3	293,47
1941	PWS5410	R100144253	09/10/2024	6050-3	293,47
1942	TCO7F19	R100144257	09/10/2024	6050-3	293,47
1943	PVE9250	R100144261	09/10/2024	7455-0	130,16
1944	RNA3E83	R100144262	09/10/2024	7455-0	130,16
1945	QNF5H57	R100144264	09/10/2024	7455-0	130,16
1946	RUO9B76	R100144265	09/10/2024	7455-0	130,16
1947	QMV4I57	R100144267	09/10/2024	7455-0	130,16
1948	FLG4G81	R100144283	09/10/2024	7455-0	130,16
1949	TCF6H01	R100144290	09/10/2024	7455-0	130,16
1950	RUR5E72	R100144291	09/10/2024	7471-0	880,41
1951	SYX2E23	R100144294	09/10/2024	7455-0	130,16
1952	RFT7G88	R100144295	09/10/2024	7463-0	195,23
1953	PBJ0C87	R100144296	09/10/2024	7455-0	130,16
1954	RVM7C16	R100144297	09/10/2024	7455-0	130,16
1955	HNB1287	R100144299	09/10/2024	7455-0	130,16
1956	ESC2B77	R100144301	09/10/2024	7455-0	130,16
1957	RMQ3E97	R100144305	09/10/2024	7455-0	130,16
1958	HCY9C34	R100144306	09/10/2024	7455-0	130,16
1959	PWT8I75	R100144307	09/10/2024	7455-0	130,16
1960	RFC7J18	R100144309	09/10/2024	7455-0	130,16
1961	GSX1710	R100144310	09/10/2024	7463-0	195,23
1962	SHV4A93	R100144312	09/10/2024	7463-0	195,23
1963	FAB8C64	R100144316	09/10/2024	7455-0	130,16
1964	JIY0A95	R100144317	09/10/2024	7455-0	130,16
1965	TCL1D88	R100144321	09/10/2024	7455-0	130,16

1966	RTP5F32	R100144324	09/10/2024	7455-0	130,16
1967	DOT2830	R100144326	09/10/2024	7455-0	130,16
1968	PXJ6981	R100144328	09/10/2024	5673-2	130,16
1969	PBO7857	R100144329	09/10/2024	7455-0	130,16
1970	PWO1353	R100144330	09/10/2024	5673-2	130,16
1971	RVY6H20	R100144331	09/10/2024	7455-0	130,16
1972	RND3E01	R100144334	09/10/2024	5673-2	130,16
1973	PZL9656	R100144335	09/10/2024	5673-2	130,16
1974	SYS8E48	R100144336	09/10/2024	6050-3	293,47
1975	ORC0J85	R100144340	09/10/2024	7455-0	130,16
1976	HKD2385	R100144341	09/10/2024	7455-0	130,16
1977	AXJ9H81	R100144343	09/10/2024	6050-3	293,47
1978	JGU3823	R100144344	09/10/2024	5673-2	130,16
1979	RND3E01	R100144346	09/10/2024	5673-2	130,16
1980	GMF8H30	R100144353	09/10/2024	5673-2	130,16
1981	QOO8400	R100144357	09/10/2024	5673-2	130,16
1982	RFV0F72	R100144360	09/10/2024	5673-2	130,16
1983	RNK8D00	R100144362	09/10/2024	5673-2	130,16
1984	FYW1F85	R100144363	09/10/2024	6050-3	293,47
1985	HGN9680	R100144367	09/10/2024	7463-0	195,23
1986	SIW7H39	R100144369	09/10/2024	7455-0	130,16
1987	PXK0E29	R100144376	09/10/2024	5673-2	130,16
1988	GVX5J75	R100144380	09/10/2024	7463-0	195,23
1989	OLY8D72	R100144383	09/10/2024	7455-0	130,16
1990	HNN5A17	R100144384	09/10/2024	7463-0	195,23
1991	TCG3J28	R100144386	09/10/2024	7463-0	195,23
1992	EOD9H34	R100144388	09/10/2024	7455-0	130,16
1993	DBC4B92	R100144389	09/10/2024	7455-0	130,16
1994	SYM6D44	R100144391	09/10/2024	7463-0	195,23
1995	OYD8F75	R100144392	09/10/2024	7455-0	130,16
1996	PJY1C42	R100144393	09/10/2024	7455-0	130,16
1997	QDK3B50	R100144394	09/10/2024	7455-0	130,16
1998	PJY1C42	R100144395	09/10/2024	7463-0	195,23
1999	GJK5B57	R100144399	09/10/2024	7455-0	130,16
2000	GAI8D46	R100144400	09/10/2024	7455-0	130,16
2001	PVQ3140	R100144402	09/10/2024	7463-0	195,23
2002	EOD9H34	R100144403	09/10/2024	7455-0	130,16
2003	SHJ0J99	R100144404	09/10/2024	7463-0	195,23
2004	TCG3J28	R100144405	09/10/2024	7455-0	130,16
2005	HCJ8916	R100144407	09/10/2024	7455-0	130,16
2006	OQV9G11	R100144411	09/10/2024	7455-0	130,16
2007	HIO0757	R100144415	09/10/2024	7463-0	195,23
2008	HGF0H12	R100144418	09/10/2024	7455-0	130,16
2009	RTV9A38	R100144420	09/10/2024	7455-0	130,16
2010	QMR8J86	R100144421	09/10/2024	7463-0	195,23
2011	GQQ8949	AG08823987	09/10/2024	7366-2	130,16
2012	HNP7631	AG08827594	09/10/2024	6122-0	293,47
2013	RTE6G85	AG08827596	09/10/2024	6122-0	293,47
2014	HBD2012	AG08827597	09/10/2024	7633-1	293,47
2015	PUN5I45	AG08827598	09/10/2024	6122-0	293,47
2016	HDK0H38	AG08823990	09/10/2024	5185-1	195,23
2017	HCL8502	AG08823991	09/10/2024	5185-1	195,23
2018	HEA3438	AG08823992	09/10/2024	7366-2	130,16
2019	HCL8502	AG08828301	09/10/2024	5185-1	195,23
2020	OPL0964	AG08828302	09/10/2024	7633-1	293,47
2021	HIO1A96	AG08823995	09/10/2024	5185-1	195,23
2022	HDW2H44	AG08823997	09/10/2024	5185-1	195,23
2023	PUY6775	AG08824000	09/10/2024	7366-2	130,16
2024	QXE1059	AG08828306	09/10/2024	5509-0	130,16
2025	HFS1C53	AG08828307	09/10/2024	5550-0	130,16
2026	HCY7394	AG08826227	09/10/2024	5541-4	195,23
2027	STX6J45	AG08826228	09/10/2024	5452-1	195,23
2028	PXM9869	AG08826230	09/10/2024	5550-0	130,16

2029	OPJ1952	AG08827037	09/10/2024	5185-1	195,23
2030	HEB9963	AG08827039	09/10/2024	5185-1	195,23
2031	SFS0G09	AG08825304	09/10/2024	5738-0	293,47
2032	PZU1624	AG08819068	09/10/2024	5568-0	195,23
2033	RTS7J25	R100144424	09/10/2024	7455-0	130,16
2034	HIF1940	R100144427	09/10/2024	7455-0	130,16
2035	QWY9089	R100144429	09/10/2024	7455-0	130,16
2036	PUT2511	R100144432	09/10/2024	7471-0	880,41
2037	HJE6332	R100144433	09/10/2024	7455-0	130,16
2038	FKU8G58	R100144434	09/10/2024	7463-0	195,23
2039	GNP8D56	R100144436	09/10/2024	7455-0	130,16
2040	HAD8A22	R100144450	09/10/2024	7455-0	130,16
2041	HLC4J69	R100144453	09/10/2024	7455-0	130,16
2042	QNE9283	R100144454	09/10/2024	7463-0	195,23
2043	BEJ8587	R100144456	09/10/2024	7463-0	195,23
2044	KRX3567	R100144462	09/10/2024	7455-0	130,16
2045	PZO8438	R100144466	09/10/2024	7463-0	195,23
2046	OWX2549	R100144467	09/10/2024	7463-0	195,23
2047	GIY2A66	R100144468	09/10/2024	7455-0	130,16
2048	HAD0G56	R100144469	09/10/2024	7463-0	195,23
2049	UAI8D87	R100144470	09/10/2024	7455-0	130,16
2050	PYX5F69	R100144471	09/10/2024	7463-0	195,23
2051	QXV8A34	R100144475	09/10/2024	7455-0	130,16
2052	HBG3F51	R100144477	09/10/2024	7455-0	130,16
2053	HAB6C81	R100144480	09/10/2024	7455-0	130,16
2054	END5D34	R100144046	09/10/2024	7455-0	130,16
2055	SHR5F26	R100144482	09/10/2024	7455-0	130,16
2056	HID1511	R100144484	09/10/2024	7455-0	130,16
2057	QPN7H59	R100144486	09/10/2024	7455-0	130,16
2058	TCN2A88	R100144490	09/10/2024	7455-0	130,16
2059	HAT0C84	R100144491	09/10/2024	7455-0	130,16
2060	RFN3B73	R100144493	09/10/2024	7455-0	130,16
2061	HID9312	R100144494	09/10/2024	7455-0	130,16
2062	QXE2B37	R100144610	10/10/2024	7455-0	130,16
2063	PZH2E87	R100144614	10/10/2024	7463-0	195,23
2064	HOA5438	R100144617	10/10/2024	7455-0	130,16
2065	HJO3E84	R100144619	10/10/2024	7463-0	195,23
2066	OGA9B28	R100144625	10/10/2024	7455-0	130,16
2067	RMF3H30	R100144627	10/10/2024	7455-0	130,16
2068	PZJ8960	R100144630	10/10/2024	7455-0	130,16
2069	RTP2D42	R100144632	10/10/2024	7455-0	130,16
2070	HOA5438	R100144633	10/10/2024	7455-0	130,16
2071	QQF2B82	R100144634	10/10/2024	7455-0	130,16
2072	PXL8519	R100144635	10/10/2024	7455-0	130,16
2073	SYX1E69	R100144637	10/10/2024	7455-0	130,16
2074	RFC0A35	R100144638	10/10/2024	7455-0	130,16
2075	RMT5G77	R100144641	10/10/2024	7455-0	130,16
2076	SKF1J54	R100144644	10/10/2024	7463-0	195,23
2077	SIG1A86	R100144651	10/10/2024	7455-0	130,16
2078	GVL0922	R100144654	10/10/2024	7455-0	130,16
2079	HDL9D63	R100144657	10/10/2024	7455-0	130,16
2080	PWE8761	R100144659	10/10/2024	7455-0	130,16
2081	QUM0C38	R100144665	10/10/2024	7463-0	195,23
2082	RTK9C27	R100144666	10/10/2024	7455-0	130,16
2083	PFS0B10	R100144667	10/10/2024	7455-0	130,16
2084	OQK1C08	R100144668	10/10/2024	7455-0	130,16
2085	FUU0F96	R100144670	10/10/2024	7455-0	130,16
2086	HJI6I37	R100144671	10/10/2024	7455-0	130,16
2087	FFK5175	AG08827055	10/10/2024	5541-4	195,23
2088	RNI5G28	AG08825724	10/10/2024	5541-4	195,23
2089	OWR1394	AG08825726	10/10/2024	5541-4	195,23
2090	OPN8928	AG08825086	10/10/2024	5541-4	195,23
2091	PDW1E06	AG08825087	10/10/2024	7625-1	293,47

2092	SHG0J37	AG08825088	10/10/2024	7366-2	130,16
2093	RVU7C33	AG08825731	10/10/2024	7056-1	293,47
2094	HAT9182	AG08826610	10/10/2024	5550-0	130,16
2095	OPN8928	AG08826612	10/10/2024	5185-1	195,23
2096	HDQ2395	AG08826613	10/10/2024	5541-4	195,23
2097	QNP9A01	AG08819063	10/10/2024	5550-0	130,16
2098	GWZ3744	AG08819064	10/10/2024	5550-0	130,16
2099	HEQ1A70	AG08819066	10/10/2024	5550-0	130,16
2100	RFA0B99	AG08824854	10/10/2024	5452-1	195,23
2101	JSC3C03	AG08825865	10/10/2024	5584-0	88,38
2102	TCI8J21	R100144495	10/10/2024	6050-3	293,47
2103	PUC8F59	R100144498	10/10/2024	6050-3	293,47
2104	QZB1F16	R100144499	10/10/2024	6050-3	293,47
2105	SHE8A43	R100144501	10/10/2024	7463-0	195,23
2106	OQS7J37	R100144503	10/10/2024	7463-0	195,23
2107	FUU0F96	R100144504	10/10/2024	7455-0	130,16
2108	RUP3C16	R100144505	10/10/2024	7455-0	130,16
2109	PZG5279	R100144506	10/10/2024	7455-0	130,16
2110	QNR7I30	R100144509	10/10/2024	7455-0	130,16
2111	GVX5J85	R100144510	10/10/2024	7463-0	195,23
2112	SIJ6D35	R100144514	10/10/2024	7455-0	130,16
2113	HJO8B93	R100144516	10/10/2024	7455-0	130,16
2114	HBH8G18	R100144520	10/10/2024	7455-0	130,16
2115	HHV8273	R100144522	10/10/2024	7455-0	130,16
2116	QUL3169	R100144527	10/10/2024	7455-0	130,16
2117	OXK0F08	R100144531	10/10/2024	7455-0	130,16
2118	TCJ7J74	R100144532	10/10/2024	7455-0	130,16
2119	HEN7A65	R100144533	10/10/2024	7455-0	130,16
2120	PVO7754	R100144540	10/10/2024	7455-0	130,16
2121	QOV6251	R100144544	10/10/2024	7455-0	130,16
2122	HCN3C83	R100144546	10/10/2024	5673-2	130,16
2123	QUG2H67	R100144548	10/10/2024	6050-3	293,47
2124	QOD5428	R100144551	10/10/2024	7455-0	130,16
2125	OXE2991	R100144554	10/10/2024	5673-2	130,16
2126	PYT6G35	R100144557	10/10/2024	5673-2	130,16
2127	RVN1E32	R100144558	10/10/2024	5673-2	130,16
2128	FUA1B73	R100144559	10/10/2024	5673-2	130,16
2129	OQC4F45	R100144560	10/10/2024	5673-2	130,16
2130	PZT9F17	R100144562	10/10/2024	5673-2	130,16
2131	TCC9H93	R100144564	10/10/2024	6050-3	293,47
2132	PVR5H12	R100144567	10/10/2024	7455-0	130,16
2133	HID6228	R100144572	10/10/2024	7455-0	130,16
2134	OXF6I54	R100144574	10/10/2024	5673-2	130,16
2135	RFY4J50	R100144578	10/10/2024	7455-0	130,16
2136	TCD5B59	R100144584	10/10/2024	7455-0	130,16
2137	FVM0F64	R100144585	10/10/2024	7455-0	130,16
2138	OMD5D90	R100144586	10/10/2024	7455-0	130,16
2139	GMF4321	R100144589	10/10/2024	7455-0	130,16
2140	HKF9684	R100144590	10/10/2024	7455-0	130,16
2141	QMY6H86	R100144592	10/10/2024	7455-0	130,16
2142	SYS0E82	R100144596	10/10/2024	7455-0	130,16
2143	HJE1D20	R100144599	10/10/2024	7463-0	195,23
2144	QOF9773	R100144601	10/10/2024	7455-0	130,16
2145	OOV5771	R100144607	10/10/2024	7455-0	130,16
2146	GTB7A01	AG08827702	10/10/2024	5541-4	195,23
2147	DVJ5A58	AG08825856	10/10/2024	7366-2	130,16
2148	HNZ3817	AG08825857	10/10/2024	7366-2	130,16
2149	QPK9H33	AG08825858	10/10/2024	5185-1	195,23
2150	RML2C88	AG08827633	10/10/2024	7684-2	130,16
2151	HKN8438	AG08820872	10/10/2024	5541-1	195,23
2152	QNX3476	AG08820873	10/10/2024	5550-0	130,16
2153	HHK9720	AG08825859	10/10/2024	5185-1	195,23
2154	ETH1E44	AG08825860	10/10/2024	5185-1	195,23

2155	OPV6C23	AG08825862	10/10/2024	7366-2	130,16
2156	RFB9J89	R100144808	11/10/2024	7455-0	130,16
2157	QQD1C32	R100144810	11/10/2024	7455-0	130,16
2158	FNZ2D92	R100144815	11/10/2024	7455-0	130,16
2159	PYR5474	R100144817	11/10/2024	7463-0	195,23
2160	RTI6G36	R100144819	11/10/2024	7455-0	130,16
2161	RVD7B62	R100144825	11/10/2024	7455-0	130,16
2162	QXT6J00	R100144828	11/10/2024	7455-0	130,16
2163	PUP7A30	R100144829	11/10/2024	7463-0	195,23
2164	HNP5831	R100144832	11/10/2024	7455-0	130,16
2165	RFB9J89	R100144833	11/10/2024	7471-0	880,41
2166	HKA6G19	R100144837	11/10/2024	7463-0	195,23
2167	FKA5F22	R100144841	11/10/2024	7455-0	130,16
2168	HGM7A96	R100144842	11/10/2024	7455-0	130,16
2169	HDL9D63	R100144843	11/10/2024	7455-0	130,16
2170	TCO1E64	R100144844	11/10/2024	7455-0	130,16
2171	KMI5328	R100144845	11/10/2024	7455-0	130,16
2172	HBG4725	R100144847	11/10/2024	7455-0	130,16
2173	SIF0D59	R100144849	11/10/2024	7455-0	130,16
2174	PGR0G20	R100144851	11/10/2024	7463-0	195,23
2175	OPO5E01	R100144853	11/10/2024	7455-0	130,16
2176	DPM6618	R100144854	11/10/2024	7463-0	195,23
2177	RUU7B95	R100144856	11/10/2024	7455-0	130,16
2178	PZS9E62	R100144859	11/10/2024	7455-0	130,16
2179	TCO1E64	R100144864	11/10/2024	7463-0	195,23
2180	TCO1E64	R100144865	11/10/2024	7455-0	130,16
2181	PVP8722	R100144867	11/10/2024	7455-0	130,16
2182	QNV8025	R100144870	11/10/2024	7455-0	130,16
2183	PVY7I58	R100144871	11/10/2024	7455-0	130,16
2184	HEN2H04	R100144872	11/10/2024	7455-0	130,16
2185	HLR3D94	R100144879	11/10/2024	7463-0	195,23
2186	HKO2987	R100144880	11/10/2024	7455-0	130,16
2187	RFI3F85	R100144881	11/10/2024	7455-0	130,16
2188	GWC9685	AG08827705	11/10/2024	5185-1	195,23
2189	RTA9H76	AG08819069	11/10/2024	5509-0	130,16
2190	EZL6I64	AG08827707	11/10/2024	5452-2	195,23
2191	PUY0213	AG08827708	11/10/2024	5185-1	195,23
2192	PZF9J27	AG08827710	11/10/2024	7366-2	130,16
2193	QOV1627	AG08827711	11/10/2024	7366-2	130,16
2194	OWO0996	AG08827715	11/10/2024	7366-2	130,16
2195	PWE3F25	AG08828314	11/10/2024	5185-1	195,23
2196	KNU4F65	AG08828328	11/10/2024	5185-2	195,23
2197	TCI3J23	AG08824862	11/10/2024	5452-1	195,23
2198	SJH8B85	AG08824865	11/10/2024	7684-1	130,16
2199	QQZ1C19	AG08827476	11/10/2024	5460-0	130,16
2200	SIM7F05	AG08827663	11/10/2024	7684-2	130,16
2201	MRQ7550	AG08819075	11/10/2024	7366-2	130,16
2202	AXE8G15	AG08826238	11/10/2024	7366-2	130,16
2203	HDQ7J64	AG08826239	11/10/2024	5452-1	195,23
2204	PVK1F94	R100144673	11/10/2024	6050-3	293,47
2205	AGR6H24	R100144675	11/10/2024	6050-3	293,47
2206	HNP4I55	R100144679	11/10/2024	7455-0	130,16
2207	SYA3B90	R100144680	11/10/2024	7463-0	195,23
2208	HOH2D88	R100144681	11/10/2024	7455-0	130,16
2209	RGC9J91	R100144683	11/10/2024	7455-0	130,16
2210	GWN0C54	R100144690	11/10/2024	7455-0	130,16
2211	HGX1229	R100144691	11/10/2024	7455-0	130,16
2212	SYD2H25	R100144692	11/10/2024	7455-0	130,16
2213	CUG8H76	R100144697	11/10/2024	7455-0	130,16
2214	RNZ4J90	R100144698	11/10/2024	7455-0	130,16
2215	HAF3491	R100144700	11/10/2024	7455-0	130,16
2216	RVT8I91	R100144705	11/10/2024	7455-0	130,16
2217	IUS3B75	R100144708	11/10/2024	7455-0	130,16

2218	QWZ7G87	R100144709	11/10/2024	7455-0	130,16
2219	TCF0H23	R100144710	11/10/2024	7463-0	195,23
2220	RTL2C67	R100144711	11/10/2024	7455-0	130,16
2221	QUY1G26	R100144712	11/10/2024	7455-0	130,16
2222	HGC5D19	R100144714	11/10/2024	6050-3	293,47
2223	QPN7H59	R100144716	11/10/2024	6050-3	293,47
2224	HBL5J46	R100144717	11/10/2024	7455-0	130,16
2225	PUC2262	R100144719	11/10/2024	7455-0	130,16
2226	QXS6H72	R100144722	11/10/2024	7455-0	130,16
2227	HIR7G14	R100144725	11/10/2024	7455-0	130,16
2228	HKE1D80	R100144726	11/10/2024	7463-0	195,23
2229	HIX0304	R100144729	11/10/2024	7455-0	130,16
2230	TCF0H23	R100144736	11/10/2024	7455-0	130,16
2231	HGT3915	R100144737	11/10/2024	7455-0	130,16
2232	QNL7212	R100144738	11/10/2024	7455-0	130,16
2233	OXB9A54	R100144739	11/10/2024	7455-0	130,16
2234	SHZ6B48	R100144743	11/10/2024	5673-2	130,16
2235	QUH5I51	R100144747	11/10/2024	5673-2	130,16
2236	HKE1D80	R100144749	11/10/2024	7455-0	130,16
2237	SJB9C00	R100144750	11/10/2024	7455-0	130,16
2238	HLL4C81	R100144752	11/10/2024	7455-0	130,16
2239	AWS0323	R100144753	11/10/2024	7463-0	195,23
2240	GVR5199	R100144756	11/10/2024	5673-2	130,16
2241	SHI6H94	R100144758	11/10/2024	6050-3	293,47
2242	HNQ9571	R100144759	11/10/2024	5673-2	130,16
2243	SHF0J95	R100144760	11/10/2024	5673-2	130,16
2244	OMV6I20	R100144763	11/10/2024	5673-2	130,16
2245	TCS4D21	R100144768	11/10/2024	7455-0	130,16
2246	SYP3C98	R100144772	11/10/2024	7455-0	130,16
2247	QUM0C38	R100144774	11/10/2024	7455-0	130,16
2248	HNA6B19	R100144784	11/10/2024	7455-0	130,16
2249	SHU6F40	R100144787	11/10/2024	7455-0	130,16
2250	PCY1A95	R100144788	11/10/2024	7455-0	130,16
2251	SHS4J87	R100144794	11/10/2024	7455-0	130,16
2252	GYW9307	R100144796	11/10/2024	7455-0	130,16
2253	OQB8767	R100144797	11/10/2024	7455-0	130,16
2254	QMW7G08	AM03578598	11/10/2024	5541-4	195,23
2255	BUS3G97	AM03578599	11/10/2024	5550-0	130,16
2256	PUY1943	AM03577753	11/10/2024	5550-0	130,16
2257	ANH6E92	AM03576767	11/10/2024	6394-4	293,47
2258	PZD4A21	AM02589915	12/10/2024	7056-1	293,47
2259	SHN0G61	AM02589916	12/10/2024	7056-1	293,47
2260	OWP1J70	R100144883	12/10/2024	6050-3	293,47
2261	EUH3I74	R100144886	12/10/2024	6050-3	293,47
2262	GWZ1C36	R100144887	12/10/2024	6050-3	293,47
2263	PVJ6571	R100144888	12/10/2024	6050-3	293,47
2264	HHM1C49	R100144890	12/10/2024	6050-3	293,47
2265	HKN4D81	AG08825746	12/10/2024	5185-1	195,23
2266	BBA1F01	AG08825867	12/10/2024	5568-0	195,23
2267	RUZ7I36	AG08825868	12/10/2024	5568-0	195,23
2268	HCY4999	AG08825869	12/10/2024	5550-0	130,16
2269	GSV6B99	AG08825873	12/10/2024	5185-1	195,23
2270	OQY8155	AG08825874	12/10/2024	5185-1	195,23
2271	NYB6D59	AG08825876	12/10/2024	5185-1	195,23
2272	HLZ0F59	AG08825877	12/10/2024	5185-1	195,23
2273	SIR3J03	AG08826009	12/10/2024	5266-3	2934,7
2274	SIR3J03	AG08826011	12/10/2024	5258-3	2934,7
2275	SIR3J03	AG08826012	12/10/2024	5819-1	880,41
2276	PWI8B13	AG08827667	12/10/2024	6050-2	293,47
2277	HCR4249	R100144891	12/10/2024	7455-0	130,16
2278	PWG5G56	R100144895	12/10/2024	7455-0	130,16
2279	LSJ4H72	R100144896	12/10/2024	7455-0	130,16
2280	TCK4C08	R100144898	12/10/2024	7471-0	880,41

2281	SYZ3J07	R100144899	12/10/2024	7455-0	130,16
2282	PVU5245	R100144900	12/10/2024	7455-0	130,16
2283	HDD3054	R100144901	12/10/2024	7455-0	130,16
2284	HEH8290	R100144908	12/10/2024	7455-0	130,16
2285	PXL1F86	R100144910	12/10/2024	7463-0	195,23
2286	RMR7C89	R100144912	12/10/2024	7455-0	130,16
2287	HAL1A48	R100144914	12/10/2024	7455-0	130,16
2288	PVW0662	R100144915	12/10/2024	7455-0	130,16
2289	SYV2B84	R100144920	12/10/2024	7455-0	130,16
2290	LLU9594	R100144923	12/10/2024	7463-0	195,23
2291	OHC1A37	R100144929	12/10/2024	7455-0	130,16
2292	PXS4E52	R100144930	12/10/2024	7455-0	130,16
2293	HJN6334	R100144931	12/10/2024	7455-0	130,16
2294	QUW1E89	R100144932	12/10/2024	7463-0	195,23
2295	PWX1E08	R100144933	12/10/2024	7455-0	130,16
2296	OFF6898	R100144940	12/10/2024	7455-0	130,16
2297	RIT6F12	R100144942	12/10/2024	7455-0	130,16
2298	JME4926	R100144943	12/10/2024	7455-0	130,16
2299	RVZ4F67	R100144948	12/10/2024	6050-3	293,47
2300	RVO9J62	R100144951	12/10/2024	7455-0	130,16
2301	RVE5I16	R100144952	12/10/2024	7455-0	130,16
2302	QXE3G16	R100144959	12/10/2024	7455-0	130,16
2303	HJK6432	R100144960	12/10/2024	7455-0	130,16
2304	PWX1E08	R100144961	12/10/2024	7455-0	130,16
2305	LSJ4H72	R100144962	12/10/2024	7455-0	130,16
2306	HOK9264	R100144967	12/10/2024	7455-0	130,16
2307	RTB8F78	R100144969	12/10/2024	6050-3	293,47
2308	PYI9B99	R100144971	12/10/2024	6050-3	293,47
2309	HDD3483	R100144972	12/10/2024	7455-0	130,16
2310	HJI1D83	R100144973	12/10/2024	7455-0	130,16
2311	PXS4E52	R100144974	12/10/2024	7455-0	130,16
2312	HJK6432	R100144975	12/10/2024	7463-0	195,23
2313	LTX5A89	R100144976	12/10/2024	7455-0	130,16
2314	PWC8E73	R100144977	12/10/2024	7455-0	130,16
2315	PUU1H37	R100144979	12/10/2024	5673-2	130,16
2316	HID2C92	R100144981	12/10/2024	7455-0	130,16
2317	GVW4858	R100144982	12/10/2024	7455-0	130,16
2318	GXW5593	R100144984	12/10/2024	7463-0	195,23
2319	RFR8G97	R100144985	12/10/2024	7455-0	130,16
2320	HFS1352	R100144991	12/10/2024	7455-0	130,16
2321	HNI0C61	R100144993	12/10/2024	7455-0	130,16
2322	GZT0G00	R100144994	12/10/2024	7471-0	880,41
2323	RVH8F70	R100144996	12/10/2024	7455-0	130,16
2324	RMW3D55	R100145000	12/10/2024	7455-0	130,16
2325	RHF5G85	R100145001	12/10/2024	7455-0	130,16
2326	GUM9423	R100145003	12/10/2024	7455-0	130,16
2327	HGH7406	R100145004	12/10/2024	7455-0	130,16
2328	PZJ8960	R100145006	12/10/2024	7455-0	130,16
2329	QPW9I53	R100145015	12/10/2024	7455-0	130,16
2330	HHG9C67	R100145020	12/10/2024	7455-0	130,16
2331	HHJ1738	R100145023	12/10/2024	7455-0	130,16
2332	PUS7994	R100145025	12/10/2024	7463-0	195,23
2333	RUA8B46	R100145027	12/10/2024	7455-0	130,16
2334	HNN9720	R100145028	12/10/2024	7455-0	130,16
2335	RTU7E43	R100145029	12/10/2024	7455-0	130,16
2336	CXT2308	R100145030	12/10/2024	7455-0	130,16
2337	SYR8E93	R100145031	12/10/2024	7455-0	130,16
2338	RUZ5I98	R100145032	12/10/2024	7455-0	130,16
2339	SYV9G38	R100145033	12/10/2024	7455-0	130,16
2340	PYG3537	R100145035	12/10/2024	7455-0	130,16
2341	PUT2119	R100145037	12/10/2024	7455-0	130,16
2342	SIK2F07	R100145040	12/10/2024	7455-0	130,16
2343	SYZ3J07	R100145043	12/10/2024	7455-0	130,16

2344	KNS2B30	R100145044	12/10/2024	7455-0	130,16
2345	OWS0A60	R100145045	12/10/2024	7455-0	130,16
2346	HGM7A96	R100145047	12/10/2024	7455-0	130,16
2347	RMV5D35	R100145048	12/10/2024	7455-0	130,16
2348	GZT0G00	R100145054	12/10/2024	7455-0	130,16
2349	HCI6274	R100145056	12/10/2024	7455-0	130,16
2350	QUN5905	R100145058	12/10/2024	7455-0	130,16
2351	OLR4404	R100145059	12/10/2024	7455-0	130,16
2352	HHT7A60	R100145062	12/10/2024	7455-0	130,16
2353	COD4G89	R100145064	12/10/2024	7455-0	130,16
2354	HKH7915	R100145068	12/10/2024	7455-0	130,16
2355	PWV2D47	R100145069	12/10/2024	7463-0	195,23
2356	OQL0700	R100145071	12/10/2024	7455-0	130,16
2357	EEM3391	R100145075	12/10/2024	7463-0	195,23
2358	QOQ8651	R100145077	12/10/2024	7455-0	130,16
2359	GXW5593	R100145078	12/10/2024	7455-0	130,16
2360	OOY0689	R100145079	12/10/2024	7463-0	195,23
2361	RFP4J15	R100145080	12/10/2024	7463-0	195,23
2362	ETR1H29	R100145081	12/10/2024	7455-0	130,16
2363	QNO5J44	R100145082	12/10/2024	7455-0	130,16
2364	SYA4G64	R100145083	12/10/2024	7463-0	195,23
2365	DMW7D32	R100145084	12/10/2024	7455-0	130,16
2366	OQL0700	R100145085	12/10/2024	7455-0	130,16
2367	PWK1860	R100145086	12/10/2024	7455-0	130,16
2368	RVY7E06	R100145222	13/10/2024	7455-0	130,16
2369	OWN7J09	R100145223	13/10/2024	7455-0	130,16
2370	GZK4307	R100145224	13/10/2024	7455-0	130,16
2371	HJA9185	R100145228	13/10/2024	7455-0	130,16
2372	DBX9D13	R100145229	13/10/2024	7455-0	130,16
2373	RMY6D33	R100145235	13/10/2024	7455-0	130,16
2374	OWR9639	R100145243	13/10/2024	7455-0	130,16
2375	OLY4A33	R100145246	13/10/2024	7455-0	130,16
2376	NYB6819	R100145250	13/10/2024	7455-0	130,16
2377	HES0959	R100145254	13/10/2024	7455-0	130,16
2378	SIK2H13	R100145257	13/10/2024	7455-0	130,16
2379	LRF0B92	R100145258	13/10/2024	7455-0	130,16
2380	GQN1H41	R100145259	13/10/2024	7455-0	130,16
2381	GVA5I50	R100145261	13/10/2024	7455-0	130,16
2382	PXN0E52	R100145263	13/10/2024	7463-0	195,23
2383	GQN1H41	R100145264	13/10/2024	7471-0	880,41
2384	RGA1E10	R100145265	13/10/2024	7455-0	130,16
2385	PYX6192	R100145266	13/10/2024	7455-0	130,16
2386	HJA9185	R100145268	13/10/2024	7463-0	195,23
2387	HDY3J20	R100145270	13/10/2024	7463-0	195,23
2388	QNZ2701	R100145271	13/10/2024	7455-0	130,16
2389	HLN1421	R100145272	13/10/2024	7463-0	195,23
2390	RFA7A79	R100145273	13/10/2024	7463-0	195,23
2391	FGG8681	R100145274	13/10/2024	7455-0	130,16
2392	RVG5J08	R100145276	13/10/2024	7455-0	130,16
2393	QSK0J53	R100145277	13/10/2024	7455-0	130,16
2394	TCB7G98	R100145278	13/10/2024	7463-0	195,23
2395	GID4F57	R100145280	13/10/2024	7455-0	130,16
2396	RTH5C89	R100145281	13/10/2024	7455-0	130,16
2397	HEW7I86	R100145283	13/10/2024	7455-0	130,16
2398	HIS1D99	R100145284	13/10/2024	7455-0	130,16
2399	PXO1169	R100145286	13/10/2024	7455-0	130,16
2400	SVQ6I99	R100145287	13/10/2024	7455-0	130,16
2401	HHG1047	R100145289	13/10/2024	7455-0	130,16
2402	RFP7C01	R100145291	13/10/2024	7455-0	130,16
2403	BSX5G71	R100145292	13/10/2024	7463-0	195,23
2404	SIB4B71	R100145294	13/10/2024	7455-0	130,16
2405	PZE2274	R100145295	13/10/2024	7455-0	130,16
2406	QQR4248	R100145298	13/10/2024	7463-0	195,23

2407	SYX5D68	R100145300	13/10/2024	7455-0	130,16
2408	RFQ4C27	R100145301	13/10/2024	7455-0	130,16
2409	RNG9H78	R100145305	13/10/2024	7463-0	195,23
2410	SIP1G45	R100145306	13/10/2024	7455-0	130,16
2411	PRP1A70	R100145309	13/10/2024	7455-0	130,16
2412	PYX7B02	R100145310	13/10/2024	7463-0	195,23
2413	HGP0H41	R100145314	13/10/2024	7455-0	130,16
2414	LUH3C16	R100145316	13/10/2024	7455-0	130,16
2415	HEJ2H09	R100145318	13/10/2024	7455-0	130,16
2416	MIB8E87	R100145319	13/10/2024	7455-0	130,16
2417	SIG0H84	R100145322	13/10/2024	7455-0	130,16
2418	RJH9H50	R100145323	13/10/2024	7455-0	130,16
2419	KRV5A79	R100145324	13/10/2024	7463-0	195,23
2420	OWN7J09	R100145327	13/10/2024	7463-0	195,23
2421	QNW1E37	R100145330	13/10/2024	7455-0	130,16
2422	RNC7C91	R100145332	13/10/2024	7455-0	130,16
2423	HJK7909	R100145335	13/10/2024	7455-0	130,16
2424	QNB8B22	R100145336	13/10/2024	7455-0	130,16
2425	HFD9C06	R100145339	13/10/2024	7455-0	130,16
2426	HKP7337	R100145342	13/10/2024	7455-0	130,16
2427	HCY4E07	R100145343	13/10/2024	7455-0	130,16
2428	GEO6A63	R100145344	13/10/2024	7455-0	130,16
2429	NXU1823	R100145349	13/10/2024	7463-0	195,23
2430	PWL3614	R100145352	13/10/2024	7455-0	130,16
2431	QOV7804	R100145353	13/10/2024	7463-0	195,23
2432	SHU6F40	R100145366	13/10/2024	7463-0	195,23
2433	OLV8721	R100145396	13/10/2024	7463-0	195,23
2434	QAL3G25	R100145373	13/10/2024	7455-0	130,16
2435	QPI2063	R100145375	13/10/2024	7455-0	130,16
2436	QQA8J44	R100145377	13/10/2024	7455-0	130,16
2437	RCP6D86	R100145378	13/10/2024	7455-0	130,16
2438	SHR1H78	R100145379	13/10/2024	7455-0	130,16
2439	PVH4719	R100145382	13/10/2024	7455-0	130,16
2440	OPL0345	R100145383	13/10/2024	7455-0	130,16
2441	GZD0G64	AG08827717	13/10/2024	5185-1	195,23
2442	OXF1324	AG08827718	13/10/2024	5568-0	195,23
2443	RVH1D59	AG08828012	13/10/2024	7056-2	130,16
2444	DSW7876	AG08828355	13/10/2024	5185-1	195,23
2445	SYV0I16	AG08828356	13/10/2024	5819-1	880,41
2446	EUF8670	AG08828357	13/10/2024	5185-1	195,23
2447	PUU2741	AG08828358	13/10/2024	5185-2	195,23
2448	HJP5176	AG08828365	13/10/2024	7633-1	293,47
2449	HLJ3915	AG08828366	13/10/2024	7633-1	293,47
2450	GZT8B91	AG08828367	13/10/2024	5193-0	293,47
2451	NMM0E99	AG08825092	13/10/2024	5550-0	130,16
2452	SHT0E34	AG08826241	13/10/2024	6050-2	293,47
2453	SYG6I28	AG08824761	13/10/2024	7056-1	293,47
2454	SIZ0G95	AG08827677	13/10/2024	5568-0	195,23
2455	RVB8G69	AG08827683	13/10/2024	5568-0	195,23
2456	OXD8E84	AG08827691	13/10/2024	5495-0	195,23
2457	HDQ6882	AG08827693	13/10/2024	5495-0	195,23
2458	OPB9J51	AG08826928	13/10/2024	5550-0	130,16
2459	HKH3F67	AG08826929	13/10/2024	5185-1	195,23
2460	GYI7234	R100145390	13/10/2024	6050-3	293,47
2461	PWH7156	R100145392	13/10/2024	6050-3	293,47
2462	QNB8B22	R100145393	13/10/2024	6050-3	293,47
2463	JHM7402	R100145088	13/10/2024	6050-3	293,47
2464	SHY5I73	R100145097	13/10/2024	7455-0	130,16
2465	OMG4674	R100145098	13/10/2024	7455-0	130,16
2466	RVM5I28	R100145100	13/10/2024	7471-0	880,41
2467	PWD1859	R100145102	13/10/2024	7455-0	130,16
2468	HEF7070	R100145103	13/10/2024	7455-0	130,16
2469	HBG3H65	R100145104	13/10/2024	7455-0	130,16

2470	TCC4C24	R100145105	13/10/2024	7463-0	195,23
2471	QOK3G81	R100145107	13/10/2024	7455-0	130,16
2472	HBE4I11	R100145111	13/10/2024	7455-0	130,16
2473	OMC6G00	R100145112	13/10/2024	7455-0	130,16
2474	FXJ2A93	R100145113	13/10/2024	7455-0	130,16
2475	RUE2E49	R100145114	13/10/2024	7455-0	130,16
2476	PZE0A02	R100145116	13/10/2024	7455-0	130,16
2477	SYC7F72	R100145118	13/10/2024	7455-0	130,16
2478	OPI2G03	R100145121	13/10/2024	7463-0	195,23
2479	RND1C30	R100145122	13/10/2024	7455-0	130,16
2480	SHV5I29	R100145123	13/10/2024	7463-0	195,23
2481	CUG8H76	R100145124	13/10/2024	7455-0	130,16
2482	HEO3I11	R100145125	13/10/2024	7455-0	130,16
2483	QPU9983	R100145126	13/10/2024	7463-0	195,23
2484	QNH4684	R100145127	13/10/2024	7463-0	195,23
2485	UAI1D13	R100145128	13/10/2024	7455-0	130,16
2486	HMB3C05	R100145129	13/10/2024	7455-0	130,16
2487	HHK4071	R100145131	13/10/2024	7455-0	130,16
2488	HKP6I22	R100145137	13/10/2024	7455-0	130,16
2489	PYX3558	R100145140	13/10/2024	7455-0	130,16
2490	NYC5C23	R100145145	13/10/2024	7455-0	130,16
2491	DSS2E32	R100145146	13/10/2024	6050-3	293,47
2492	GYS2G62	R100145151	13/10/2024	7455-0	130,16
2493	QNH4684	R100145153	13/10/2024	7455-0	130,16
2494	SIT2D29	R100145154	13/10/2024	7455-0	130,16
2495	OMD3150	R100145155	13/10/2024	7455-0	130,16
2496	QON1528	R100145156	13/10/2024	7455-0	130,16
2497	OPU3A74	R100145158	13/10/2024	7455-0	130,16
2498	SYL6A47	R100145159	13/10/2024	7463-0	195,23
2499	HFS8348	R100145160	13/10/2024	7455-0	130,16
2500	HKK5980	R100145162	13/10/2024	7455-0	130,16
2501	KWY5G64	R100145167	13/10/2024	7455-0	130,16
2502	QXN0274	R100145168	13/10/2024	6050-3	293,47
2503	OQG6910	R100145172	13/10/2024	6050-3	293,47
2504	HJQ1E85	R100145177	13/10/2024	7455-0	130,16
2505	QMY5D07	R100145178	13/10/2024	7455-0	130,16
2506	QNI1F64	R100145179	13/10/2024	7455-0	130,16
2507	FGX1I77	R100145181	13/10/2024	7455-0	130,16
2508	HIY0757	R100145182	13/10/2024	7455-0	130,16
2509	HDY3F35	R100145183	13/10/2024	7455-0	130,16
2510	HJK7909	R100145184	13/10/2024	7455-0	130,16
2511	KWL3E26	R100145190	13/10/2024	7455-0	130,16
2512	PZL5E28	R100145191	13/10/2024	7463-0	195,23
2513	QUW8B52	R100145192	13/10/2024	7455-0	130,16
2514	SIY5B12	R100145196	13/10/2024	7455-0	130,16
2515	HMU7C70	R100145197	13/10/2024	7455-0	130,16
2516	PXH6G87	R100145198	13/10/2024	7455-0	130,16
2517	RKE8I80	R100145199	13/10/2024	7455-0	130,16
2518	QOK3G81	R100145200	13/10/2024	7455-0	130,16
2519	OXB9A54	R100145202	13/10/2024	7455-0	130,16
2520	OXB9C74	R100145204	13/10/2024	7455-0	130,16
2521	FLH9F15	R100145207	13/10/2024	7455-0	130,16
2522	EHV6061	R100145214	13/10/2024	7455-0	130,16
2523	PZZ2A54	R100145579	14/10/2024	7463-0	195,23
2524	RHR8F60	R100145580	14/10/2024	7455-0	130,16
2525	SIB4A34	R100145581	14/10/2024	7455-0	130,16
2526	PZG9H61	R100145583	14/10/2024	7455-0	130,16
2527	SHI6H94	R100145584	14/10/2024	7455-0	130,16
2528	OWO0803	R100145585	14/10/2024	7463-0	195,23
2529	OPE3263	R100145587	14/10/2024	7455-0	130,16
2530	GWT8265	R100145590	14/10/2024	7455-0	130,16
2531	QPW5C96	R100145595	14/10/2024	7455-0	130,16
2532	OXA7B49	R100145597	14/10/2024	7455-0	130,16

2533	HNQ5H17	R100145598	14/10/2024	7463-0	195,23
2534	SYP5C57	R100145600	14/10/2024	7455-0	130,16
2535	RFB9J89	R100145603	14/10/2024	7455-0	130,16
2536	GXS4G93	R100145605	14/10/2024	7455-0	130,16
2537	QOY8929	R100145606	14/10/2024	7463-0	195,23
2538	FAH1I80	R100145610	14/10/2024	7455-0	130,16
2539	KRA5G91	R100145613	14/10/2024	7455-0	130,16
2540	HHP0566	R100145614	14/10/2024	7455-0	130,16
2541	HKY7B20	R100145618	14/10/2024	7455-0	130,16
2542	PWN5I32	R100145619	14/10/2024	7463-0	195,23
2543	SIM2E78	R100145620	14/10/2024	7455-0	130,16
2544	GUU5C60	R100145621	14/10/2024	7455-0	130,16
2545	FLO4A81	R100145622	14/10/2024	7455-0	130,16
2546	HCJ8117	R100145623	14/10/2024	7455-0	130,16
2547	SIA3C28	R100145624	14/10/2024	7455-0	130,16
2548	HMY6A77	R100145625	14/10/2024	7455-0	130,16
2549	QQL0423	R100145626	14/10/2024	7455-0	130,16
2550	OMD8325	R100145627	14/10/2024	7455-0	130,16
2551	OWO8196	R100145628	14/10/2024	7455-0	130,16
2552	RTV5E47	R100145629	14/10/2024	7455-0	130,16
2553	PYF7I91	R100145630	14/10/2024	7463-0	195,23
2554	RFH3E39	R100145631	14/10/2024	7455-0	130,16
2555	KEZ9G91	R100145632	14/10/2024	7463-0	195,23
2556	GWC7244	AG08828626	14/10/2024	5550-0	130,16
2557	GUX0386	AG08828627	14/10/2024	5550-0	130,16
2558	GZT9487	AG08828629	14/10/2024	5541-4	195,23
2559	OXI7I58	R100145633	14/10/2024	7455-0	130,16
2560	FAT8D75	R100145634	14/10/2024	6050-3	293,47
2561	DMP5G88	R100145635	14/10/2024	5673-2	130,16
2562	OMV6I20	R100145636	14/10/2024	5673-2	130,16
2563	GOU4J43	R100145637	14/10/2024	7455-0	130,16
2564	HCJ7554	R100145638	14/10/2024	7455-0	130,16
2565	PWZ9212	R100145639	14/10/2024	6050-3	293,47
2566	RMM4C64	R100145640	14/10/2024	5673-2	130,16
2567	RFD7J40	R100145641	14/10/2024	5673-2	130,16
2568	UAI1A07	R100145642	14/10/2024	6050-3	293,47
2569	IOI7F70	R100145643	14/10/2024	5673-2	130,16
2570	HJH4G58	R100145644	14/10/2024	5673-2	130,16
2571	PMV1E70	R100145645	14/10/2024	5673-2	130,16
2572	PVO4I33	R100145646	14/10/2024	5673-2	130,16
2573	NHJ8H12	R100145647	14/10/2024	5673-2	130,16
2574	SHY0J68	R100145648	14/10/2024	5673-2	130,16
2575	RTO8I26	R100145649	14/10/2024	5673-2	130,16
2576	SYG0F86	R100145650	14/10/2024	6050-3	293,47
2577	OXG7867	R100145651	14/10/2024	7455-0	130,16
2578	RND4F72	R100145652	14/10/2024	6050-3	293,47
2579	QNI5E18	R100145653	14/10/2024	5673-2	130,16
2580	HEH7D50	R100145654	14/10/2024	5673-2	130,16
2581	PZD9D89	AG08828020	14/10/2024	7684-1	130,16
2582	PZD9D89	AG08828023	14/10/2024	7048-1	293,47
2583	SHW8F62	AG08827722	14/10/2024	5550-0	130,16
2584	MRX2823	AG08827723	14/10/2024	5541-4	195,23
2585	OPZ0J89	AG08827724	14/10/2024	5541-4	195,23
2586	QXE6E64	AG08825097	14/10/2024	5550-0	130,16
2587	GPH9161	AG08825753	14/10/2024	5185-1	195,23
2588	TCI9I28	AG08826251	14/10/2024	6017-4	293,47
2589	PWH1A20	AG08826256	14/10/2024	5509-0	130,16
2590	TCE5F46	AG08826257	14/10/2024	7633-1	293,47
2591	HII1J59	AG08826258	14/10/2024	7633-1	293,47
2592	HFT5G40	AG08827489	14/10/2024	5525-0	130,16
2593	NXY1311	AG08819079	14/10/2024	5541-4	195,23
2594	HJR9F02	AG08819081	14/10/2024	5509-0	130,16
2595	UAI9I52	AG08819082	14/10/2024	7633-2	293,47

2596	QXO2015	AG08819085	14/10/2024	7366-2	130,16
2597	NYF1770	AG08819086	14/10/2024	7366-2	130,16
2598	SJH4H78	AG08816291	14/10/2024	7684-1	130,16
2599	OWK7562	AG08825208	14/10/2024	5550-0	130,16
2600	QQO2A72	R100145403	14/10/2024	6050-3	293,47
2601	SHL3D22	R100145412	14/10/2024	7455-0	130,16
2602	GGI3B30	R100145413	14/10/2024	7455-0	130,16
2603	SIR7B84	R100145421	14/10/2024	7455-0	130,16
2604	HCU0024	R100145426	14/10/2024	7463-0	195,23
2605	HKT5D33	R100145431	14/10/2024	7455-0	130,16
2606	SIU5E78	R100145432	14/10/2024	7455-0	130,16
2607	HAZ7793	R100145435	14/10/2024	7455-0	130,16
2608	RVB7E72	R100145436	14/10/2024	7455-0	130,16
2609	HGT5113	R100145438	14/10/2024	7455-0	130,16
2610	HNA5C01	R100145440	14/10/2024	7455-0	130,16
2611	PVV8I37	R100145442	14/10/2024	7455-0	130,16
2612	SHW5I32	R100145447	14/10/2024	7455-0	130,16
2613	HOC6C44	R100145450	14/10/2024	7463-0	195,23
2614	OMD2744	R100145458	14/10/2024	7455-0	130,16
2615	GGI3B30	R100145459	14/10/2024	7463-0	195,23
2616	HMY3075	R100145460	14/10/2024	7455-0	130,16
2617	HEN0A37	R100145462	14/10/2024	7455-0	130,16
2618	RMY5A91	R100145578	14/10/2024	7455-0	130,16
2619	PYY0J44	R100145467	14/10/2024	7455-0	130,16
2620	SID7H69	R100145469	14/10/2024	7463-0	195,23
2621	PWN8A52	R100145470	14/10/2024	7463-0	195,23
2622	QPM2292	R100145473	14/10/2024	5673-2	130,16
2623	IXF0G48	R100145479	14/10/2024	6050-3	293,47
2624	HJU6I43	R100145482	14/10/2024	5673-2	130,16
2625	RND7B59	R100145483	14/10/2024	7455-0	130,16
2626	RHQ3G65	R100145485	14/10/2024	7463-0	195,23
2627	SIR7D76	R100145486	14/10/2024	7455-0	130,16
2628	SID7H69	R100145491	14/10/2024	7463-0	195,23
2629	MQW9877	R100145493	14/10/2024	7455-0	130,16
2630	GZH2H69	R100145495	14/10/2024	7455-0	130,16
2631	SID7H69	R100145497	14/10/2024	7455-0	130,16
2632	QWW5H17	R100145498	14/10/2024	7463-0	195,23
2633	PXJ6981	R100145501	14/10/2024	7455-0	130,16
2634	SHI8J92	R100145505	14/10/2024	7455-0	130,16
2635	RVD5C83	R100145507	14/10/2024	7455-0	130,16
2636	HJQ5D64	R100145508	14/10/2024	7455-0	130,16
2637	SIH0I68	R100145510	14/10/2024	7455-0	130,16
2638	PUT4761	R100145511	14/10/2024	7455-0	130,16
2639	PZB6I55	R100145513	14/10/2024	7455-0	130,16
2640	OOY5A37	R100145516	14/10/2024	7455-0	130,16
2641	KRY6I89	R100145519	14/10/2024	7455-0	130,16
2642	TCK8G84	R100145523	14/10/2024	7455-0	130,16
2643	RVT8A05	R100145524	14/10/2024	7463-0	195,23
2644	HNL6F14	R100145526	14/10/2024	7455-0	130,16
2645	ENC4F25	R100145527	14/10/2024	7455-0	130,16
2646	TCG8A53	R100145528	14/10/2024	7455-0	130,16
2647	OQX5512	R100145533	14/10/2024	7455-0	130,16
2648	HLJ6E77	R100145538	14/10/2024	7463-0	195,23
2649	QNN4B15	R100145539	14/10/2024	7455-0	130,16
2650	SIJ6J53	R100145540	14/10/2024	7455-0	130,16
2651	FXB8I83	R100145542	14/10/2024	7455-0	130,16
2652	TCO0B77	R100145543	14/10/2024	7455-0	130,16
2653	PVD2C29	R100145550	14/10/2024	7455-0	130,16
2654	OQO3985	R100145554	14/10/2024	7463-0	195,23
2655	HBY6944	R100145555	14/10/2024	7455-0	130,16
2656	OMB3097	R100145556	14/10/2024	7455-0	130,16
2657	QQO8252	R100145559	14/10/2024	7455-0	130,16
2658	PGA3I02	R100145561	14/10/2024	7455-0	130,16

2659	NEQ4B38	R100145562	14/10/2024	7455-0	130,16
2660	QUE8C38	R100145567	14/10/2024	7463-0	195,23
2661	GWC5895	R100145571	14/10/2024	7463-0	195,23
2662	QQG5441	R100145572	14/10/2024	7463-0	195,23
2663	RUN1F82	R100145573	14/10/2024	7455-0	130,16
2664	SHU8F77	R100145574	14/10/2024	7455-0	130,16
2665	OWW9136	R100145577	14/10/2024	7455-0	130,16
2666	QUZ7330	R100145657	15/10/2024	6050-3	293,47
2667	TCP1F61	R100145661	15/10/2024	7455-0	130,16
2668	FPO6H33	R100145665	15/10/2024	7455-0	130,16
2669	HKY9E71	R100145666	15/10/2024	7455-0	130,16
2670	CUG8H76	R100145668	15/10/2024	7463-0	195,23
2671	HLA2903	R100145671	15/10/2024	7455-0	130,16
2672	HJN6413	R100145673	15/10/2024	7455-0	130,16
2673	HFS2G78	R100145675	15/10/2024	7455-0	130,16
2674	RNK3I76	R100145678	15/10/2024	7455-0	130,16
2675	QQV8H38	R100145682	15/10/2024	7455-0	130,16
2676	PXL2701	R100145684	15/10/2024	7455-0	130,16
2677	RUQ1A25	R100145685	15/10/2024	7455-0	130,16
2678	RMS2H96	R100145686	15/10/2024	7455-0	130,16
2679	HIF6355	R100145687	15/10/2024	7455-0	130,16
2680	PXQ0C36	R100145688	15/10/2024	7455-0	130,16
2681	HEE5845	R100145693	15/10/2024	6050-3	293,47
2682	FGX0B11	R100145696	15/10/2024	7455-0	130,16
2683	SYA3B90	R100145697	15/10/2024	7463-0	195,23
2684	FGL3J97	R100145698	15/10/2024	7463-0	195,23
2685	HKZ8735	R100145699	15/10/2024	7455-0	130,16
2686	LSA2C00	R100145700	15/10/2024	6050-3	293,47
2687	SHH3F97	R100145703	15/10/2024	7455-0	130,16
2688	HNR2A67	R100145708	15/10/2024	7455-0	130,16
2689	OFA2837	R100145713	15/10/2024	7455-0	130,16
2690	HJU0A44	R100145714	15/10/2024	7455-0	130,16
2691	HKB4A91	R100145715	15/10/2024	7455-0	130,16
2692	PZF2182	R100145717	15/10/2024	7455-0	130,16
2693	SYA3B90	R100145722	15/10/2024	5673-2	130,16
2694	QPS1G94	R100145725	15/10/2024	5673-2	130,16
2695	QXX6D62	R100145727	15/10/2024	5673-2	130,16
2696	QPY8B36	R100145729	15/10/2024	5673-2	130,16
2697	RVQ7I09	R100145730	15/10/2024	5673-2	130,16
2698	RVC3I99	R100145731	15/10/2024	7463-0	195,23
2699	OXD1I60	R100145736	15/10/2024	5673-2	130,16
2700	QQA2E19	R100145738	15/10/2024	5673-2	130,16
2701	PUY3877	R100145741	15/10/2024	7455-0	130,16
2702	OKU4J30	R100145743	15/10/2024	6050-3	293,47
2703	EBM5E59	R100145744	15/10/2024	7455-0	130,16
2704	RNP4H05	R100145746	15/10/2024	5673-2	130,16
2705	OPD8775	R100145747	15/10/2024	7455-0	130,16
2706	FWI7F47	R100145749	15/10/2024	7455-0	130,16
2707	PWV4691	R100145751	15/10/2024	5673-2	130,16
2708	CGP6E29	R100145755	15/10/2024	7455-0	130,16
2709	RFU8B10	R100145756	15/10/2024	5673-2	130,16
2710	HOF9J08	R100145761	15/10/2024	7455-0	130,16
2711	NXZ7249	R100145762	15/10/2024	7455-0	130,16
2712	OOY5A37	R100145766	15/10/2024	7455-0	130,16
2713	RMS2H96	R100145767	15/10/2024	7471-0	880,41
2714	HOC3290	R100145768	15/10/2024	7455-0	130,16
2715	SYB1A66	R100145773	15/10/2024	7455-0	130,16
2716	RUQ1A25	R100145778	15/10/2024	7455-0	130,16
2717	QXL4086	R100145779	15/10/2024	7455-0	130,16
2718	QPM9J89	R100145781	15/10/2024	7455-0	130,16
2719	JGP8082	R100145783	15/10/2024	7455-0	130,16
2720	RKV0I08	R100145786	15/10/2024	7455-0	130,16
2721	HJZ4A77	R100145787	15/10/2024	7455-0	130,16

2722	PVV7C56	R100145788	15/10/2024	7455-0	130,16
2723	HCZ4A01	R100145789	15/10/2024	7455-0	130,16
2724	HLC7D21	R100145792	15/10/2024	7455-0	130,16
2725	HLJ8E72	R100145797	15/10/2024	7455-0	130,16
2726	HKR4J45	R100145798	15/10/2024	7455-0	130,16
2727	QNX9167	R100145799	15/10/2024	7455-0	130,16
2728	OJE4C58	R100145808	15/10/2024	7455-0	130,16
2729	RML0C16	R100145812	15/10/2024	7455-0	130,16
2730	RMP1I24	R100145814	15/10/2024	7455-0	130,16
2731	RNF7I51	R100145819	15/10/2024	7463-0	195,23
2732	HOH7456	R100145820	15/10/2024	7463-0	195,23
2733	OGC1805	R100145822	15/10/2024	7455-0	130,16
2734	QXN7H27	R100145823	15/10/2024	7463-0	195,23
2735	PUN7C00	R100145824	15/10/2024	7455-0	130,16
2736	RUS6D81	R100145826	15/10/2024	7455-0	130,16
2737	SFT4I01	R100145830	15/10/2024	7463-0	195,23
2738	QAD3J35	R100145832	15/10/2024	7455-0	130,16
2739	QXF2325	R100145833	15/10/2024	7455-0	130,16
2740	PUN7C00	R100145836	15/10/2024	7455-0	130,16
2741	FZU1F98	R100145837	15/10/2024	7455-0	130,16
2742	HKL3H32	R100145838	15/10/2024	7455-0	130,16
2743	OQI3F59	R100145839	15/10/2024	7455-0	130,16
2744	HNM2479	R100145840	15/10/2024	7455-0	130,16
2745	SHC4H04	R100145841	15/10/2024	7455-0	130,16
2746	PUX0J26	R100145844	15/10/2024	7455-0	130,16
2747	ETF0B93	R100145847	15/10/2024	7455-0	130,16
2748	RFE3A44	R100145848	15/10/2024	7455-0	130,16
2749	RKV0I08	R100145849	15/10/2024	7455-0	130,16
2750	STF3B57	R100145850	15/10/2024	7455-0	130,16
2751	HHX4H22	R100145851	15/10/2024	7455-0	130,16
2752	RVU4B97	R100145854	15/10/2024	7463-0	195,23
2753	RUQ1A25	R100145856	15/10/2024	7455-0	130,16
2754	QXG3126	R100145857	15/10/2024	7455-0	130,16
2755	OQS2110	R100145858	15/10/2024	7463-0	195,23
2756	OLW4C50	R100145859	15/10/2024	7455-0	130,16
2757	OQP7A81	R100145860	15/10/2024	7455-0	130,16
2758	HBS5077	R100145861	15/10/2024	7455-0	130,16
2759	PUQ9A24	R100145862	15/10/2024	7455-0	130,16
2760	QUI4819	R100145863	15/10/2024	7455-0	130,16
2761	QNU9C27	R100145864	15/10/2024	7455-0	130,16
2762	GSW1955	R100145865	15/10/2024	7455-0	130,16
2763	QSF8I75	R100145866	15/10/2024	7455-0	130,16
2764	IVW9I41	R100145867	15/10/2024	7455-0	130,16
2765	PWC4154	R100145868	15/10/2024	7455-0	130,16
2766	PUG9A50	R100145869	15/10/2024	7455-0	130,16
2767	OXI7918	R100145870	15/10/2024	7455-0	130,16
2768	SJH0F74	R100145871	15/10/2024	7455-0	130,16
2769	OKZ1C31	R100145872	15/10/2024	7455-0	130,16
2770	RKV0I08	R100145873	15/10/2024	7463-0	195,23
2771	RUE7A56	R100145874	15/10/2024	7455-0	130,16
2772	HOE8J97	R100145875	15/10/2024	7455-0	130,16
2773	OLX2C90	R100145876	15/10/2024	7455-0	130,16
2774	RTC5I94	R100145877	15/10/2024	7455-0	130,16
2775	ORC5346	R100145879	15/10/2024	7455-0	130,16
2776	QXG3126	R100145880	15/10/2024	7463-0	195,23
2777	RMS2H96	R100145881	15/10/2024	7463-0	195,23
2778	HBA6I38	R100145882	15/10/2024	7455-0	130,16
2779	PWJ7C33	R100145883	15/10/2024	7455-0	130,16
2780	RFZ7E13	R100145884	15/10/2024	7455-0	130,16
2781	BXR9689	R100145885	15/10/2024	7455-0	130,16
2782	RMX5J03	R100145886	15/10/2024	7455-0	130,16
2783	QXA6849	R100145887	15/10/2024	7455-0	130,16
2784	PVQ6416	R100145888	15/10/2024	7455-0	130,16

2785	PXD7513	R100145889	15/10/2024	7455-0	130,16
2786	RUQ1A25	R100145890	15/10/2024	7455-0	130,16
2787	RUQ1A25	R100145891	15/10/2024	7455-0	130,16
2788	PYG1051	AG08828370	15/10/2024	7633-1	293,47
2789	QQM5121	AG08828372	15/10/2024	5835-0	195,23
2790	RVM2F18	AG08828373	15/10/2024	7633-1	293,47
2791	NTV7A79	AG08828374	15/10/2024	5185-1	195,23
2792	RVM2F18	AG08828375	15/10/2024	7633-1	293,47
2793	AXE8615	AG08825880	15/10/2024	6122-0	293,47
2794	QQM7815	AG08826261	15/10/2024	5541-4	195,23
2795	QQB2H44	AG08826262	15/10/2024	5541-4	195,23
2796	LPE5I98	AG08826263	15/10/2024	5487-0	195,23
2797	OPC2995	AG08826264	15/10/2024	5487-0	195,23
2798	QOL3D39	AG08826022	15/10/2024	5185-1	195,23
2799	QOL3D39	AG08826024	15/10/2024	5991-0	293,47
2800	OPF1D15	AG08826025	15/10/2024	5185-1	195,23
2801	GUX8A56	AG08828376	15/10/2024	5185-1	195,23
2802	RMO5J04	AG08825775	15/10/2024	5550-0	130,16
2803	PUE3H53	AG08825776	15/10/2024	5550-0	130,16
2804	PUU9A30	AG08825777	15/10/2024	5550-0	130,16
2805	GSC6G10	AG08827491	16/10/2024	5541-4	195,23
2806	KXM5782	AG08826617	16/10/2024	5843-4	195,23
2807	PYO5A27	AG08826517	16/10/2024	5541-4	195,23
2808	HKW3818	AG08825881	16/10/2024	5185-1	195,23
2809	SYG8C89	AG08825883	16/10/2024	7366-2	130,16
2810	OZF9G79	AG08825884	16/10/2024	5185-1	195,23
2811	HCL8502	AG08825885	16/10/2024	5185-1	195,23
2812	OQX8373	AG08825886	16/10/2024	7366-2	130,16
2813	SYJ6E85	AG08825888	16/10/2024	7366-2	130,16
2814	HOD1691	AG08825889	16/10/2024	5185-1	195,23
2815	GYA7767	AG08825890	16/10/2024	5185-1	195,23
2816	QOZ2I56	AG08825891	16/10/2024	5185-1	195,23
2817	EPD5D19	AG08825892	16/10/2024	5185-1	195,23
2818	HMP5247	AG08825893	16/10/2024	5185-1	195,23
2819	PVM3631	AG08825894	16/10/2024	5185-1	195,23
2820	GXQ3J30	AG08825895	16/10/2024	7366-2	130,16
2821	JKO4865	AG08825896	16/10/2024	7366-2	130,16
2822	OXG8F60	AG08825897	16/10/2024	7366-2	130,16
2823	OXG8F60	AG08825762	16/10/2024	7366-2	130,16
2824	OXA4C79	AG08825764	16/10/2024	5185-1	195,23
2825	GUL1903	AG08825765	16/10/2024	5185-1	195,23
2826	RFO6F70	AG08825766	16/10/2024	7633-1	293,47
2827	OLW8843	AG08825767	16/10/2024	7633-1	293,47
2828	QUJ9G79	AG08825768	16/10/2024	7633-1	293,47
2829	QPO3C54	AG08825769	16/10/2024	7633-1	293,47
2830	HBS5B66	AG08827492	16/10/2024	5185-1	195,23
2831	HOC3I73	AG08827493	16/10/2024	7633-1	293,47
2832	RTC6B41	AG08827499	16/10/2024	5185-1	195,23
2833	DCH1834	AG08827500	16/10/2024	5185-1	195,23
2834	GDH9G58	AG08827726	16/10/2024	7633-2	293,47
2835	MGC4E83	AG08827727	16/10/2024	7633-2	293,47
2836	TCM5I93	AG08824880	16/10/2024	6122-0	293,47
2837	OPT8B72	AG08826519	16/10/2024	5185-1	195,23
2838	HEA4D59	AG08827902	16/10/2024	5185-1	195,23
2839	PYP1812	AG08827728	16/10/2024	7633-2	293,47
2840	PXR9E56	AG08826520	16/10/2024	7633-1	293,47
2841	HIA3D12	AG08825770	16/10/2024	5185-2	195,23
2842	GXW3240	AG08827059	16/10/2024	5568-0	195,23
2843	RFK9D02	AG08825771	16/10/2024	6122-0	293,47
2844	HHS3258	AG08827060	16/10/2024	5568-0	195,23
2845	FDY1C48	AG08820877	16/10/2024	5550-0	130,16
2846	PWC2461	AG08820878	16/10/2024	7366-2	130,16
2847	HGV3491	AG08820880	16/10/2024	5541-1	195,23

2848	RGA2J17	AG08820881	16/10/2024	5541-1	195,23
2849	GUA5498	AG08827202	16/10/2024	5550-0	130,16
2850	EFU6J84	AG08827203	16/10/2024	6122-0	293,47
2851	TCL8D19	AG08827204	16/10/2024	5550-0	130,16
2852	SIJ5E43	AG08826267	16/10/2024	7633-1	293,47
2853	PUC4448	AG08826268	16/10/2024	5193-0	293,47
2854	GZG6E96	AG08826269	16/10/2024	7633-1	293,47
2855	HFS1G34	AG08827061	16/10/2024	5185-1	195,23
2856	AOH2G29	AG08825209	16/10/2024	5185-1	195,23
2857	NVV8240	AG08825210	16/10/2024	5509-0	130,16
2858	OMC8026	AG08826620	16/10/2024	7366-2	130,16
2859	QUS9I58	AG08826621	16/10/2024	7366-2	130,16
2860	JVY6H13	AG08826623	16/10/2024	5185-1	195,23
2861	GSC6G10	AG08826624	16/10/2024	5550-0	130,16
2862	GLD8B87	AG08826625	16/10/2024	5550-0	130,16
2863	HFU6880	AG08826626	16/10/2024	5550-0	130,16
2864	NYB5C17	AG08826628	16/10/2024	5550-0	130,16
2865	OQP3J41	AG08826629	16/10/2024	7633-2	293,47
2866	NYD9587	AG08825898	16/10/2024	5185-1	195,23
2867	PYA3F32	AG08825899	16/10/2024	7366-2	130,16
2868	HOA3I32	AG08825900	16/10/2024	5185-1	195,23
2869	NQY0A03	AG08828601	16/10/2024	7366-2	130,16
2870	OQQ1584	AG08828602	16/10/2024	5185-1	195,23
2871	OPD5I94	AG08828603	16/10/2024	7366-2	130,16
2872	AUB1A49	AG08828604	16/10/2024	5185-1	195,23
2873	OQA6B70	AG08828605	16/10/2024	5185-1	195,23
2874	QUP6H81	AG08828606	16/10/2024	7366-2	130,16
2875	PYK0427	AG08827904	16/10/2024	6122-0	293,47
2876	QNR7055	AG08824884	16/10/2024	5452-1	195,23
2877	HDV5543	AG08824885	16/10/2024	5550-0	130,16
2878	OMD0A01	AG08824887	16/10/2024	5550-0	130,16
2879	RFM1C49	AG08824888	16/10/2024	5550-0	130,16
2880	HHX9A82	AG08824894	16/10/2024	6530-0	195,23
2881	QPP5J97	AG08827906	16/10/2024	5410-0	130,16
2882	TCK0A34	AG08827907	16/10/2024	5819-6	880,41
2883	TCK0A34	AG08827908	16/10/2024	5738-0	293,47
2884	DKG8C66	AG08828607	16/10/2024	5185-1	195,23
2885	QUY6159	AG08828608	16/10/2024	5550-0	130,16
2886	HDD0B52	AG08828609	16/10/2024	5568-0	195,23
2887	NXZ4872	AG08828610	16/10/2024	5185-1	195,23
2888	PNQ0639	AG08827207	16/10/2024	5231-1	130,16
2889	OQS7A81	AG08825333	16/10/2024	5410-0	130,16
2890	HHQ0414	AG08828649	16/10/2024	6017-4	293,47
2891	PZQ7280	R100145892	16/10/2024	6050-3	293,47
2892	GSK3056	R100145893	16/10/2024	6050-3	293,47
2893	NKW4137	R100145894	16/10/2024	6050-3	293,47
2894	PUO5660	R100145895	16/10/2024	6050-3	293,47
2895	GZI9247	R100145896	16/10/2024	6050-3	293,47
2896	HLD0J78	R100145897	16/10/2024	6050-3	293,47
2897	FJN6H35	R100145898	16/10/2024	6050-3	293,47
2898	HIX3E83	R100145899	16/10/2024	6050-3	293,47
2899	QXW6G12	R100145900	16/10/2024	7455-0	130,16
2900	GXR7E51	R100145901	16/10/2024	7463-0	195,23
2901	SIK0E44	R100145902	16/10/2024	7455-0	130,16
2902	KHS2C55	R100145903	16/10/2024	7455-0	130,16
2903	HME4H54	R100145904	16/10/2024	7455-0	130,16
2904	RUC7E57	R100145905	16/10/2024	7455-0	130,16
2905	OQC4F57	R100145906	16/10/2024	7455-0	130,16
2906	GWN0G07	R100145907	16/10/2024	7455-0	130,16
2907	HCP2B40	R100145908	16/10/2024	7455-0	130,16
2908	HIY3318	R100145909	16/10/2024	7463-0	195,23
2909	RFZ5J81	R100145910	16/10/2024	7455-0	130,16
2910	OQF7I51	R100145911	16/10/2024	7455-0	130,16

2911	RTU7F55	R100145913	16/10/2024	7463-0	195,23
2912	RNQ9E90	R100146023	16/10/2024	7455-0	130,16
2913	HJN8268	R100146024	16/10/2024	7455-0	130,16
2914	GWV7103	R100146025	16/10/2024	7455-0	130,16
2915	KSU7A66	R100146026	16/10/2024	7455-0	130,16
2916	RMV5D35	R100146027	16/10/2024	7455-0	130,16
2917	QQO9024	R100146028	16/10/2024	7463-0	195,23
2918	HMB1162	R100146029	16/10/2024	7463-0	195,23
2919	RGC6C29	R100146030	16/10/2024	7471-0	880,41
2920	QPK7700	R100146031	16/10/2024	7455-0	130,16
2921	OQS2685	R100146032	16/10/2024	7455-0	130,16
2922	QXD0249	R100146033	16/10/2024	7455-0	130,16
2923	GTY2F94	R100146034	16/10/2024	7455-0	130,16
2924	SIT6B76	R100146035	16/10/2024	7455-0	130,16
2925	HOJ5G24	R100146036	16/10/2024	7455-0	130,16
2926	RVA1J45	R100146037	16/10/2024	7455-0	130,16
2927	RFG7B81	R100146038	16/10/2024	7455-0	130,16
2928	RTY8G12	R100146039	16/10/2024	7455-0	130,16
2929	GUP2H88	R100146040	16/10/2024	7455-0	130,16
2930	RIT1J50	R100146041	16/10/2024	7455-0	130,16
2931	RZJ0J33	R100146042	16/10/2024	7455-0	130,16
2932	PUH2906	R100146043	16/10/2024	7455-0	130,16
2933	PWP0574	R100146044	16/10/2024	7463-0	195,23
2934	FLS6167	R100146045	16/10/2024	7463-0	195,23
2935	TCE1A63	R100146046	16/10/2024	7455-0	130,16
2936	SHU5G23	R100146047	16/10/2024	7455-0	130,16
2937	PXI5C74	R100146048	16/10/2024	7463-0	195,23
2938	SGN7I08	R100146049	16/10/2024	7455-0	130,16
2939	EXV0G18	R100146050	16/10/2024	7455-0	130,16
2940	HGR7G45	R100146051	16/10/2024	7463-0	195,23
2941	QQW2I40	R100146052	16/10/2024	7455-0	130,16
2942	SYX7G64	R100146053	16/10/2024	7455-0	130,16
2943	RGA3F69	R100146054	16/10/2024	7455-0	130,16
2944	HGS4111	R100146055	16/10/2024	7455-0	130,16
2945	OPN0075	R100146056	16/10/2024	7455-0	130,16
2946	PVW1D77	R100146057	16/10/2024	7455-0	130,16
2947	QXT8B46	R100146058	16/10/2024	7455-0	130,16
2948	QWS7G14	R100146059	16/10/2024	7455-0	130,16
2949	OWS7293	R100146060	16/10/2024	7471-0	880,41
2950	SFB9F57	R100146061	16/10/2024	7455-0	130,16
2951	HCU2I98	R100146062	16/10/2024	7455-0	130,16
2952	HID6980	R100146063	16/10/2024	7455-0	130,16
2953	OMV0G31	R100146064	16/10/2024	7455-0	130,16
2954	QNA8134	R100146065	16/10/2024	7455-0	130,16
2955	PXL1J50	R100146066	16/10/2024	7455-0	130,16
2956	PUS3371	R100146067	16/10/2024	7455-0	130,16
2957	QUH1239	R100146068	16/10/2024	7455-0	130,16
2958	QQO5978	R100146069	16/10/2024	7463-0	195,23
2959	PYP4C99	R100146070	16/10/2024	7455-0	130,16
2960	GZG8281	R100146071	16/10/2024	7455-0	130,16
2961	QQL1062	R100146072	16/10/2024	7463-0	195,23
2962	DWD2G93	R100146073	16/10/2024	7455-0	130,16
2963	FFL4H59	R100146074	16/10/2024	7455-0	130,16
2964	SJF2H34	R100146075	16/10/2024	7463-0	195,23
2965	MSK3637	R100146076	16/10/2024	7455-0	130,16
2966	HIX8193	R100146077	16/10/2024	7455-0	130,16
2967	SYI3C72	R100146078	16/10/2024	7463-0	195,23
2968	QPS4792	R100146079	16/10/2024	7455-0	130,16
2969	PUO4693	R100146080	16/10/2024	7455-0	130,16
2970	DZI6336	R100146081	16/10/2024	7455-0	130,16
2971	HIA2J15	R100146082	16/10/2024	7455-0	130,16
2972	RMS9A78	R100146083	16/10/2024	7455-0	130,16
2973	PJU9274	R100146084	16/10/2024	7455-0	130,16

2974	QXO9J18	R100146085	16/10/2024	7463-0	195,23
2975	GWC5895	R100146086	16/10/2024	7455-0	130,16
2976	FNW6442	R100146087	16/10/2024	7455-0	130,16
2977	RFD6H19	R100146089	16/10/2024	7463-0	195,23
2978	PYW0428	R100146090	16/10/2024	7455-0	130,16
2979	RGD8F61	R100146091	16/10/2024	7463-0	195,23
2980	HOI1D87	R100146092	16/10/2024	7463-0	195,23
2981	OPW1756	R100146093	16/10/2024	7455-0	130,16
2982	QOE7H37	R100146094	16/10/2024	7455-0	130,16
2983	QMY6H86	R100146095	16/10/2024	7455-0	130,16
2984	PVT3I16	R100146096	16/10/2024	7455-0	130,16
2985	GSV1570	R100146097	16/10/2024	7455-0	130,16
2986	RTC2H11	R100146098	16/10/2024	7463-0	195,23
2987	RUF5G36	R100146099	16/10/2024	7463-0	195,23
2988	PWA0303	R100146100	16/10/2024	7463-0	195,23
2989	GEQ3C71	R100146101	16/10/2024	7455-0	130,16
2990	SHU5C37	R100146102	16/10/2024	7455-0	130,16
2991	SYO9B09	R100146103	16/10/2024	7455-0	130,16
2992	RFK5D40	R100146104	16/10/2024	7455-0	130,16
2993	ODJ6B52	R100146106	16/10/2024	7455-0	130,16
2994	PYL8E16	R100146107	16/10/2024	7455-0	130,16
2995	HMF6588	R100146108	16/10/2024	7455-0	130,16
2996	RTN0G70	R100146109	16/10/2024	7455-0	130,16
2997	GRR9H57	R100146110	16/10/2024	7463-0	195,23
2998	PVN4H80	R100146111	16/10/2024	7455-0	130,16
2999	PUF7356	R100146112	16/10/2024	7463-0	195,23
3000	ORS3I54	R100146113	16/10/2024	7455-0	130,16
3001	FHY9G41	R100146114	16/10/2024	7463-0	195,23
3002	SYU3E26	R100146115	16/10/2024	7455-0	130,16
3003	RNC4E92	R100146116	16/10/2024	7455-0	130,16
3004	HCG5452	R100146117	16/10/2024	7455-0	130,16
3005	RNZ9H72	R100146118	16/10/2024	7455-0	130,16
3006	HFB9C05	R100146119	16/10/2024	7455-0	130,16
3007	GTY2F94	R100146120	16/10/2024	7455-0	130,16
3008	HFN9099	R100146121	16/10/2024	7463-0	195,23
3009	HDV4791	R100146122	16/10/2024	7455-0	130,16
3010	PWQ6E30	R100146123	16/10/2024	7455-0	130,16
3011	OMK2473	R100146124	16/10/2024	7455-0	130,16
3012	NKW4I37	R100146125	16/10/2024	7455-0	130,16
3013	RZI5E22	R100146126	16/10/2024	7455-0	130,16
3014	RZI5E22	R100146127	16/10/2024	7463-0	195,23
3015	HKS9G75	R100146128	16/10/2024	7455-0	130,16
3016	PWX8A20	R100146129	16/10/2024	7455-0	130,16
3017	QWU3H56	R100146132	16/10/2024	7463-0	195,23
3018	EFC0D72	R100146133	16/10/2024	7463-0	195,23
3019	SYY7G60	R100146134	16/10/2024	7455-0	130,16
3020	PUB4745	R100145914	16/10/2024	7455-0	130,16
3021	HKK2F14	R100145915	16/10/2024	7455-0	130,16
3022	QUM0C38	R100145916	16/10/2024	7463-0	195,23
3023	MNC5C01	R100145931	16/10/2024	7471-0	880,41
3024	HKJ9305	R100145917	16/10/2024	7455-0	130,16
3025	SYU3E26	R100145918	16/10/2024	7455-0	130,16
3026	HOG5197	R100145919	16/10/2024	7463-0	195,23
3027	KZE4008	R100145920	16/10/2024	7455-0	130,16
3028	QNT1E62	R100145921	16/10/2024	7455-0	130,16
3029	RNC4E92	R100145922	16/10/2024	7455-0	130,16
3030	PVL9E91	R100145923	16/10/2024	7455-0	130,16
3031	QXF9404	R100145924	16/10/2024	7455-0	130,16
3032	RUZ5F92	R100145925	16/10/2024	7455-0	130,16
3033	OQS0D74	R100145926	16/10/2024	7455-0	130,16
3034	SYS9A40	R100145927	16/10/2024	7455-0	130,16
3035	QNE7J89	R100145929	16/10/2024	7455-0	130,16
3036	RTI7E58	R100145930	16/10/2024	7463-0	195,23

3037	MNC5C01	R100145932	16/10/2024	7463-0	195,23
3038	MNC5C01	R100145933	16/10/2024	7455-0	130,16
3039	GWS2B27	R100145934	16/10/2024	7455-0	130,16
3040	SJB7E07	R100145935	16/10/2024	7471-0	880,41
3041	RUD3B93	R100145936	16/10/2024	7455-0	130,16
3042	OPV0B55	R100145937	16/10/2024	7455-0	130,16
3043	PWL1076	R100145938	16/10/2024	7455-0	130,16
3044	FRL0I75	R100145939	16/10/2024	6050-3	293,47
3045	HCN3F19	R100145940	16/10/2024	7463-0	195,23
3046	RNE8E88	R100145941	16/10/2024	7455-0	130,16
3047	RVY4C60	R100145942	16/10/2024	7463-0	195,23
3048	PUO4411	R100145943	16/10/2024	7463-0	195,23
3049	OWN9C23	R100145944	16/10/2024	6050-3	293,47
3050	QUT7E50	R100145945	16/10/2024	7455-0	130,16
3051	SHP6H64	R100145971	16/10/2024	7455-0	130,16
3052	JME4926	R100145972	16/10/2024	7455-0	130,16
3053	OFH6H30	R100145973	16/10/2024	7455-0	130,16
3054	PUR8J68	R100145974	16/10/2024	7455-0	130,16
3055	RMV1F58	R100145975	16/10/2024	7455-0	130,16
3056	HKB1B13	R100145946	16/10/2024	6050-3	293,47
3057	HMJ7173	R100145976	16/10/2024	7455-0	130,16
3058	QXH8C45	R100145977	16/10/2024	7455-0	130,16
3059	OQT0J85	R100145978	16/10/2024	7463-0	195,23
3060	HNL3G82	R100145979	16/10/2024	7455-0	130,16
3061	MNC5C01	R100145980	16/10/2024	7463-0	195,23
3062	QXG3126	R100145981	16/10/2024	7455-0	130,16
3063	OZH7J82	R100145948	16/10/2024	5673-2	130,16
3064	HHJ6G10	R100145949	16/10/2024	5673-2	130,16
3065	GZQ8J00	R100145950	16/10/2024	5673-2	130,16
3066	HGW0626	R100145951	16/10/2024	5673-2	130,16
3067	TCF5G54	R100145982	16/10/2024	7455-0	130,16
3068	RNT6A84	R100145983	16/10/2024	7455-0	130,16
3069	SHU3G97	R100145952	16/10/2024	6050-3	293,47
3070	FMC5E71	R100145953	16/10/2024	5673-2	130,16
3071	KXI2A50	R100145984	16/10/2024	7455-0	130,16
3072	HHJ2923	R100145954	16/10/2024	5673-2	130,16
3073	HIT0399	R100145985	16/10/2024	7455-0	130,16
3074	SJH3H80	R100145986	16/10/2024	7455-0	130,16
3075	RML8I84	R100145987	16/10/2024	7463-0	195,23
3076	FYM4871	R100145955	16/10/2024	5673-2	130,16
3077	PWX6342	R100145956	16/10/2024	5673-2	130,16
3078	RGC7E81	R100145957	16/10/2024	5673-2	130,16
3079	RMR1D66	R100145988	16/10/2024	7455-0	130,16
3080	PUG9I54	R100145958	16/10/2024	5673-2	130,16
3081	JIU1057	R100145959	16/10/2024	5673-2	130,16
3082	RFJ1I48	R100145960	16/10/2024	5673-2	130,16
3083	PZV2577	R100145961	16/10/2024	5673-2	130,16
3084	GZP5311	R100145962	16/10/2024	5673-2	130,16
3085	JNY7280	R100145963	16/10/2024	5673-2	130,16
3086	RND8I55	R100145965	16/10/2024	5673-2	130,16
3087	RNG5A76	R100145989	16/10/2024	7455-0	130,16
3088	OWU6598	R100145990	16/10/2024	7455-0	130,16
3089	MNC5C01	R100145991	16/10/2024	7463-0	195,23
3090	MOQ9009	R100145992	16/10/2024	7455-0	130,16
3091	PDL1H29	R100145993	16/10/2024	7455-0	130,16
3092	RNL6E17	R100145994	16/10/2024	7455-0	130,16
3093	PWE3745	R100145995	16/10/2024	7455-0	130,16
3094	RVP3I50	R100145996	16/10/2024	7455-0	130,16
3095	SHY5E12	R100145966	16/10/2024	5673-2	130,16
3096	OQV4H72	R100145997	16/10/2024	7455-0	130,16
3097	RVY3C58	R100145998	16/10/2024	7455-0	130,16
3098	SYS5I48	R100145999	16/10/2024	7455-0	130,16
3099	HLL4C81	R100146000	16/10/2024	7455-0	130,16

3100	SHS7H87	R100146001	16/10/2024	7455-0	130,16
3101	OQO8574	R100146002	16/10/2024	7455-0	130,16
3102	SYY8I59	R100145967	16/10/2024	5673-2	130,16
3103	SYG2G57	R100146003	16/10/2024	7455-0	130,16
3104	QXK3E05	R100146004	16/10/2024	7463-0	195,23
3105	QWT3H28	R100145968	16/10/2024	5673-2	130,16
3106	HNL3G82	R100146006	16/10/2024	7463-0	195,23
3107	QXG3126	R100146007	16/10/2024	7455-0	130,16
3108	HKK9H96	R100146008	16/10/2024	7463-0	195,23
3109	HDQ5797	R100146009	16/10/2024	7455-0	130,16
3110	HLL3H56	R100146010	16/10/2024	7455-0	130,16
3111	OPU3A72	R100146011	16/10/2024	7455-0	130,16
3112	QIE9D28	R100146012	16/10/2024	7455-0	130,16
3113	RTC3G09	R100146013	16/10/2024	7463-0	195,23
3114	GWZ4E00	R100145970	16/10/2024	6050-3	293,47
3115	PUS8955	R100146014	16/10/2024	7455-0	130,16
3116	OWU6598	R100146015	16/10/2024	7455-0	130,16
3117	UAI0E24	R100146016	16/10/2024	7463-0	195,23
3118	IJQ7G72	R100146017	16/10/2024	7463-0	195,23
3119	QUZ5A46	R100146018	16/10/2024	7455-0	130,16
3120	HNL3G82	R100146019	16/10/2024	7455-0	130,16
3121	OPG1549	R100146020	16/10/2024	7455-0	130,16
3122	OWU6598	R100146021	16/10/2024	7463-0	195,23
3123	FSD0E46	R100146022	16/10/2024	7455-0	130,16
3124	PZJ1G15	R100146135	16/10/2024	7455-0	130,16
3125	GXH9753	R100146136	16/10/2024	7455-0	130,16
3126	CYQ1296	R100146137	16/10/2024	7455-0	130,16
3127	RMI1H25	R100146138	16/10/2024	7463-0	195,23
3128	ERZ2802	R100146139	16/10/2024	7455-0	130,16
3129	PXW4014	R100146140	16/10/2024	7463-0	195,23
3130	HKR0J65	R100146141	16/10/2024	7455-0	130,16
3131	GYD7862	R100146142	16/10/2024	7455-0	130,16
3132	HDR7H00	R100146143	16/10/2024	7463-0	195,23
3133	GOZ8667	R100146144	16/10/2024	7455-0	130,16
3134	HJQ3D02	R100146145	16/10/2024	7455-0	130,16
3135	RNT4E70	R100146146	16/10/2024	7455-0	130,16
3136	BZR9E04	R100146147	16/10/2024	7455-0	130,16
3137	KLY4J56	R100146148	16/10/2024	7455-0	130,16
3138	HDH3895	R100146383	17/10/2024	7455-0	130,16
3139	FFG6I44	R100146384	17/10/2024	7463-0	195,23
3140	RTQ0B72	R100146385	17/10/2024	7455-0	130,16
3141	HLQ6477	R100146386	17/10/2024	7455-0	130,16
3142	DTQ3G74	R100146387	17/10/2024	7455-0	130,16
3143	SYI7H42	R100146388	17/10/2024	7455-0	130,16
3144	RTB8F76	R100146389	17/10/2024	7455-0	130,16
3145	QWY9290	R100146390	17/10/2024	7455-0	130,16
3146	OQQ4183	R100146391	17/10/2024	7455-0	130,16
3147	OOV0993	R100146392	17/10/2024	7455-0	130,16
3148	GSL9A47	R100146278	17/10/2024	7455-0	130,16
3149	HBG2G05	R100146279	17/10/2024	7455-0	130,16
3150	HLQ7D57	R100146280	17/10/2024	7455-0	130,16
3151	TCD1J98	R100146281	17/10/2024	7471-0	880,41
3152	HFS4087	R100146282	17/10/2024	7455-0	130,16
3153	TCQ7A02	R100146283	17/10/2024	7455-0	130,16
3154	HLZ3F08	R100146284	17/10/2024	7455-0	130,16
3155	HOC4467	R100146285	17/10/2024	7455-0	130,16
3156	JSG7127	R100146286	17/10/2024	7455-0	130,16
3157	PWO3F50	R100146287	17/10/2024	7455-0	130,16
3158	RFE7B31	R100146288	17/10/2024	7455-0	130,16
3159	RNW6D85	R100146289	17/10/2024	7455-0	130,16
3160	PXD6G62	R100146290	17/10/2024	7455-0	130,16
3161	GVL6533	R100146291	17/10/2024	7455-0	130,16
3162	GQY4650	R100146292	17/10/2024	7455-0	130,16

3163	OAS8C09	R100146293	17/10/2024	7455-0	130,16
3164	PXS0I53	R100146294	17/10/2024	7471-0	880,41
3165	PPI1B99	R100146295	17/10/2024	7455-0	130,16
3166	GWO7A47	R100146296	17/10/2024	7455-0	130,16
3167	QNI0078	R100146297	17/10/2024	7455-0	130,16
3168	RVZ6E59	R100146298	17/10/2024	7455-0	130,16
3169	AYG8853	R100146299	17/10/2024	7455-0	130,16
3170	GYV5733	R100146300	17/10/2024	7463-0	195,23
3171	TCC7J12	R100146301	17/10/2024	7455-0	130,16
3172	FXP2I45	R100146302	17/10/2024	7455-0	130,16
3173	RUP3B44	R100146303	17/10/2024	7455-0	130,16
3174	OQO8H52	R100146304	17/10/2024	7455-0	130,16
3175	EBK5D18	R100146305	17/10/2024	7463-0	195,23
3176	SYK0A70	R100146306	17/10/2024	7455-0	130,16
3177	OWT8J43	R100146307	17/10/2024	7455-0	130,16
3178	GYZ6G93	R100146308	17/10/2024	7455-0	130,16
3179	SYA0C84	R100146309	17/10/2024	7455-0	130,16
3180	RTH6H96	R100146310	17/10/2024	7455-0	130,16
3181	HDR7783	R100146311	17/10/2024	7455-0	130,16
3182	RPR6A92	R100146312	17/10/2024	7455-0	130,16
3183	TCF9E80	R100146314	17/10/2024	7455-0	130,16
3184	QPH3B91	R100146315	17/10/2024	7455-0	130,16
3185	OOX2B94	R100146316	17/10/2024	7455-0	130,16
3186	OXE7949	R100146317	17/10/2024	7455-0	130,16
3187	PZL5C91	R100146318	17/10/2024	7455-0	130,16
3188	OQO8H52	R100146319	17/10/2024	7455-0	130,16
3189	GPL9137	R100146321	17/10/2024	7455-0	130,16
3190	SDF0G10	R100146322	17/10/2024	7455-0	130,16
3191	AUB9506	R100146323	17/10/2024	7455-0	130,16
3192	GYV9539	R100146324	17/10/2024	7455-0	130,16
3193	HGV0002	R100146153	17/10/2024	7455-0	130,16
3194	TCS7C48	R100146325	17/10/2024	7455-0	130,16
3195	QWR9840	R100146326	17/10/2024	7455-0	130,16
3196	SIH6G50	R100146327	17/10/2024	7455-0	130,16
3197	ROS8H55	R100146328	17/10/2024	7471-0	880,41
3198	RMP2C85	R100146329	17/10/2024	7455-0	130,16
3199	RFW7G83	R100146330	17/10/2024	7455-0	130,16
3200	PWX8A66	R100146331	17/10/2024	7455-0	130,16
3201	HIM4D33	R100146332	17/10/2024	7455-0	130,16
3202	SYA0C84	R100146333	17/10/2024	7463-0	195,23
3203	LQG7G27	R100146334	17/10/2024	7455-0	130,16
3204	QON4547	R100146335	17/10/2024	7455-0	130,16
3205	TCJ7B39	R100146336	17/10/2024	7463-0	195,23
3206	SIX8F85	R100146337	17/10/2024	7455-0	130,16
3207	LMK2D90	R100146338	17/10/2024	7455-0	130,16
3208	HLA2D56	R100146339	17/10/2024	7455-0	130,16
3209	RUM8H73	R100146340	17/10/2024	7455-0	130,16
3210	QPV4782	R100146341	17/10/2024	7463-0	195,23
3211	RUC1I06	R100146342	17/10/2024	7455-0	130,16
3212	OZX6383	R100146343	17/10/2024	7455-0	130,16
3213	RFY3F48	R100146344	17/10/2024	7455-0	130,16
3214	RUC1H31	R100146345	17/10/2024	7455-0	130,16
3215	QQO6533	R100146346	17/10/2024	7455-0	130,16
3216	SHP7I24	R100146347	17/10/2024	7471-0	880,41
3217	HMB4851	R100146348	17/10/2024	7455-0	130,16
3218	RFL2G19	R100146349	17/10/2024	7463-0	195,23
3219	HDP4293	R100146350	17/10/2024	7455-0	130,16
3220	SEA0D99	R100146351	17/10/2024	7455-0	130,16
3221	HKQ8150	R100146352	17/10/2024	7455-0	130,16
3222	QWX5G34	R100146353	17/10/2024	7455-0	130,16
3223	PYV5D58	R100146354	17/10/2024	7455-0	130,16
3224	OWO8563	R100146355	17/10/2024	7455-0	130,16
3225	PZL5C91	R100146356	17/10/2024	7455-0	130,16

3226	RUD2I18	R100146357	17/10/2024	7463-0	195,23
3227	OLZ8387	R100146358	17/10/2024	7455-0	130,16
3228	GZN6045	R100146359	17/10/2024	7455-0	130,16
3229	OZN2F57	R100146360	17/10/2024	7455-0	130,16
3230	RUZ7D61	R100146361	17/10/2024	7455-0	130,16
3231	GSW1955	R100146362	17/10/2024	7455-0	130,16
3232	HLN1479	R100146363	17/10/2024	7455-0	130,16
3233	HLR8919	R100146364	17/10/2024	7455-0	130,16
3234	FNY7F34	R100146365	17/10/2024	7455-0	130,16
3235	RFD9J79	R100146366	17/10/2024	7455-0	130,16
3236	SHR9A03	R100146367	17/10/2024	7455-0	130,16
3237	PBN2344	R100146368	17/10/2024	7455-0	130,16
3238	RNW5H45	R100146369	17/10/2024	7455-0	130,16
3239	SIE5G96	R100146370	17/10/2024	7455-0	130,16
3240	GUG6084	R100146371	17/10/2024	7455-0	130,16
3241	RBL2208	R100146372	17/10/2024	7455-0	130,16
3242	RME3H98	R100146373	17/10/2024	7455-0	130,16
3243	DCO3B69	R100146374	17/10/2024	7455-0	130,16
3244	HCF2F42	R100146375	17/10/2024	7455-0	130,16
3245	EQK6I39	R100146376	17/10/2024	7455-0	130,16
3246	TCN5G42	R100146377	17/10/2024	7455-0	130,16
3247	HLX1615	R100146378	17/10/2024	7455-0	130,16
3248	OPV3922	R100146380	17/10/2024	7455-0	130,16
3249	DIO6006	R100146381	17/10/2024	7455-0	130,16
3250	KWF2I15	R100146382	17/10/2024	7455-0	130,16
3251	PWV5066	AG08828378	17/10/2024	5886-0	293,47
3252	RNC1A67	AG08826521	17/10/2024	7366-2	130,16
3253	PZR9F29	AG08828379	17/10/2024	5452-1	195,23
3254	HGR1641	AG08828380	17/10/2024	7633-1	293,47
3255	GXW7769	AG08828381	17/10/2024	7633-1	293,47
3256	NYV6H10	AG08828382	17/10/2024	7633-1	293,47
3257	PUT9492	AG08828383	17/10/2024	5185-1	195,23
3258	HKC2660	AG08828384	17/10/2024	5185-1	195,23
3259	HFG6A27	AG08828385	17/10/2024	5185-1	195,23
3260	GTT5A61	AG08828386	17/10/2024	5185-1	195,23
3261	MTS4F55	AG08828387	17/10/2024	7633-1	293,47
3262	HEO3J24	AG08828388	17/10/2024	7633-1	293,47
3263	HGE5J72	AG08828389	17/10/2024	5185-1	195,23
3264	RML1F63	AG08828390	17/10/2024	7633-1	293,47
3265	HKF2869	AG08828391	17/10/2024	7633-1	293,47
3266	PXJ0499	AG08828392	17/10/2024	7633-1	293,47
3267	EKM6H94	AG08828394	17/10/2024	7633-1	293,47
3268	HKC0E92	AG08828395	17/10/2024	7633-1	293,47
3269	GYZ3898	AG08828396	17/10/2024	5185-1	195,23
3270	QQM6I19	AG08828397	17/10/2024	7633-1	293,47
3271	HCW3J57	AG08828398	17/10/2024	5185-1	195,23
3272	MTY8124	AG08828399	17/10/2024	7633-1	293,47
3273	RFX1F89	AG08828400	17/10/2024	7633-1	293,47
3274	GRW5569	AG08826522	17/10/2024	5509-0	130,16
3275	QQP0A02	AG08826523	17/10/2024	5550-0	130,16
3276	EME5C48	AG08827205	17/10/2024	6530-0	195,23
3277	HLH0F38	AG08829901	17/10/2024	7633-1	293,47
3278	JGR1F68	AG08829902	17/10/2024	5509-0	130,16
3279	HNO4005	AG08826524	17/10/2024	5568-0	195,23
3280	RFL4D21	AG08829903	17/10/2024	7633-1	293,47
3281	OPW6268	AG08829904	17/10/2024	5819-1	880,41
3282	PZE3508	AG08829905	17/10/2024	7633-1	293,47
3283	OQW3I90	AG08829906	17/10/2024	5185-1	195,23
3284	QXC8359	AG08829907	17/10/2024	5185-1	195,23
3285	JYN0C75	AG08829908	17/10/2024	7633-1	293,47
3286	EDS0506	AG08829909	17/10/2024	5185-1	195,23
3287	GZB1769	AG08829910	17/10/2024	5185-1	195,23
3288	GRV7976	AG08829912	17/10/2024	5185-1	195,23

3289	HNE6J76	AG08829913	17/10/2024	7633-1	293,47
3290	HBQ3E27	AG08829914	17/10/2024	5185-1	195,23
3291	PYI9D20	AG08829915	17/10/2024	5991-0	293,47
3292	HMO6008	AG08829917	17/10/2024	7633-1	293,47
3293	GZR3709	AG08829919	17/10/2024	5991-0	293,47
3294	HLR8A80	AG08829920	17/10/2024	7633-1	293,47
3295	HCO0H84	AG08829921	17/10/2024	7633-1	293,47
3296	HKD1677	AG08829922	17/10/2024	5991-0	293,47
3297	PVX9029	AG08829923	17/10/2024	7633-1	293,47
3298	HOJ4569	AG08829924	17/10/2024	5185-1	195,23
3299	PWU0A59	AG08829925	17/10/2024	5991-0	293,47
3300	NYA6503	AG08829926	17/10/2024	5185-1	195,23
3301	RTB8F97	AG08826931	17/10/2024	5550-0	130,16
3302	HBM1I17	AG08826932	17/10/2024	5550-0	130,16
3303	HIR0175	AG08826933	17/10/2024	5550-0	130,16
3304	RTW1H07	AG08826934	17/10/2024	5550-0	130,16
3305	FAW4G64	AG08826935	17/10/2024	5550-0	130,16
3306	CUG4A97	AG08826936	17/10/2024	5541-4	195,23
3307	SJI2G82	AG08825417	17/10/2024	5568-0	195,23
3308	GRV5297	AG08825418	17/10/2024	5185-1	195,23
3309	GYB5137	AG08825419	17/10/2024	5185-1	195,23
3310	MQA9092	AG08825420	17/10/2024	5185-1	195,23
3311	MRJ6B46	AG08825421	17/10/2024	7366-2	130,16
3312	HEL0816	AG08825423	17/10/2024	5550-0	130,16
3313	GXG5D09	AG08825424	17/10/2024	5487-0	195,23
3314	OPD0371	AG08829109	17/10/2024	7366-2	130,16
3315	PXT3320	R100146130	17/10/2024	6050-3	293,47
3316	PXX0D07	R100146131	17/10/2024	6050-3	293,47
3317	HIS0F75	R100146149	17/10/2024	7455-0	130,16
3318	PUS0H17	R100146150	17/10/2024	7455-0	130,16
3319	RFR2E80	R100146151	17/10/2024	7455-0	130,16
3320	QQF6C76	R100146180	17/10/2024	7455-0	130,16
3321	HKK3283	R100146181	17/10/2024	7455-0	130,16
3322	FYO8D63	R100146182	17/10/2024	7455-0	130,16
3323	GXR6892	R100146183	17/10/2024	7455-0	130,16
3324	HKK9H96	R100146184	17/10/2024	7455-0	130,16
3325	EHN9E72	R100146185	17/10/2024	7455-0	130,16
3326	HME4H54	R100146186	17/10/2024	7455-0	130,16
3327	PZQ2676	R100146187	17/10/2024	7455-0	130,16
3328	HEN5F81	R100146188	17/10/2024	7455-0	130,16
3329	OOE8G16	R100146189	17/10/2024	7455-0	130,16
3330	TCA8A46	AM03578020	17/10/2024	5452-1	195,23
3331	HIA3I32	R100146190	17/10/2024	7455-0	130,16
3332	RFJ3E31	R100146191	17/10/2024	7455-0	130,16
3333	QQY9277	R100146192	17/10/2024	7455-0	130,16
3334	HIN2927	R100146193	17/10/2024	7455-0	130,16
3335	TCR3C52	R100146194	17/10/2024	7455-0	130,16
3336	BXQ5G96	R100146195	17/10/2024	7463-0	195,23
3337	QWS6J05	R100146196	17/10/2024	7455-0	130,16
3338	GYB5137	R100146197	17/10/2024	7455-0	130,16
3339	FHF2A23	R100146198	17/10/2024	7455-0	130,16
3340	LRG5A84	R100146199	17/10/2024	7471-0	880,41
3341	PVB6C59	R100146200	17/10/2024	7455-0	130,16
3342	QWR4C67	R100146201	17/10/2024	7455-0	130,16
3343	QQF2D46	R100146202	17/10/2024	7455-0	130,16
3344	QOC5241	R100146203	17/10/2024	7455-0	130,16
3345	HFY0E23	R100146204	17/10/2024	7463-0	195,23
3346	HFL6D76	R100146205	17/10/2024	7455-0	130,16
3347	HML8898	R100146206	17/10/2024	7455-0	130,16
3348	OPV0B55	R100146207	17/10/2024	7455-0	130,16
3349	HJO0D51	R100146208	17/10/2024	7455-0	130,16
3350	SHC2D75	R100146209	17/10/2024	7455-0	130,16
3351	RVC2I22	R100146210	17/10/2024	7455-0	130,16

3352	ENB0995	R100146154	17/10/2024	6050-3	293,47
3353	QUE2111	R100146211	17/10/2024	7455-0	130,16
3354	RVV5A35	R100146212	17/10/2024	7463-0	195,23
3355	SHQ6B23	R100146213	17/10/2024	7455-0	130,16
3356	PUT5284	R100146214	17/10/2024	7463-0	195,23
3357	HHA7F36	R100146215	17/10/2024	7463-0	195,23
3358	OPV3G20	R100146216	17/10/2024	7463-0	195,23
3359	HGJ4513	R100146217	17/10/2024	7455-0	130,16
3360	RMX5D87	R100146218	17/10/2024	7455-0	130,16
3361	GAI8D46	R100146219	17/10/2024	7463-0	195,23
3362	OQB9500	R100146220	17/10/2024	7455-0	130,16
3363	QNQ1A91	R100146221	17/10/2024	7455-0	130,16
3364	HBQ0841	R100146155	17/10/2024	6050-3	293,47
3365	RNH2J86	R100146222	17/10/2024	7463-0	195,23
3366	SYK8E39	R100146223	17/10/2024	7455-0	130,16
3367	SJA9G78	R100146224	17/10/2024	7455-0	130,16
3368	OQT0J85	R100146225	17/10/2024	7471-0	880,41
3369	SIR8C27	R100146227	17/10/2024	7455-0	130,16
3370	SHG8C30	R100146229	17/10/2024	7455-0	130,16
3371	KQZ4525	R100146230	17/10/2024	7455-0	130,16
3372	RTU5I21	R100146231	17/10/2024	7455-0	130,16
3373	GZX8B32	R100146232	17/10/2024	7455-0	130,16
3374	HJZ9D56	R100146156	17/10/2024	5673-2	130,16
3375	SHF6G49	R100146233	17/10/2024	7455-0	130,16
3376	HFY0E23	R100146157	17/10/2024	6050-3	293,47
3377	GXP3295	R100146158	17/10/2024	5673-2	130,16
3378	PYE0690	R100146159	17/10/2024	5673-2	130,16
3379	HDS1H82	R100146234	17/10/2024	7455-0	130,16
3380	RMJ7J76	R100146235	17/10/2024	7455-0	130,16
3381	HCG0336	R100146160	17/10/2024	5673-2	130,16
3382	HIS7461	R100146161	17/10/2024	5673-2	130,16
3383	SYA3B90	R100146236	17/10/2024	7455-0	130,16
3384	PYY0J44	R100146237	17/10/2024	7463-0	195,23
3385	GZN1I75	R100146162	17/10/2024	5673-2	130,16
3386	QNR6520	R100146238	17/10/2024	7455-0	130,16
3387	RMI8D73	R100146164	17/10/2024	5673-2	130,16
3388	OPN3C56	R100146165	17/10/2024	5673-2	130,16
3389	TCL9A83	R100146239	17/10/2024	7455-0	130,16
3390	HJG4J62	R100146166	17/10/2024	5673-2	130,16
3391	PYH2620	R100146167	17/10/2024	5673-2	130,16
3392	OMG8744	R100146168	17/10/2024	5673-2	130,16
3393	QIJ2C00	R100146169	17/10/2024	5673-2	130,16
3394	BES1G87	R100146170	17/10/2024	5673-2	130,16
3395	PUU7F94	R100146240	17/10/2024	7455-0	130,16
3396	HDP2G41	R100146241	17/10/2024	7455-0	130,16
3397	GCF4B81	R100146171	17/10/2024	5673-2	130,16
3398	HLD3460	R100146172	17/10/2024	5673-2	130,16
3399	PUF4D63	R100146174	17/10/2024	5673-2	130,16
3400	QUG4H10	R100146175	17/10/2024	5673-2	130,16
3401	JGA3B00	R100146176	17/10/2024	5673-2	130,16
3402	HAJ2J19	R100146243	17/10/2024	7471-0	880,41
3403	GYH8A80	R100146245	17/10/2024	7455-0	130,16
3404	RNV8E83	R100146177	17/10/2024	6050-3	293,47
3405	QPD0J89	R100146246	17/10/2024	7455-0	130,16
3406	GAI8D46	R100146247	17/10/2024	7455-0	130,16
3407	HNF6405	R100146248	17/10/2024	7455-0	130,16
3408	RNA0G87	R100146249	17/10/2024	7455-0	130,16
3409	OYH3E58	R100146179	17/10/2024	5673-2	130,16
3410	OQT0J85	R100146250	17/10/2024	7471-0	880,41
3411	SHG8C30	R100146251	17/10/2024	7455-0	130,16
3412	RTC3G09	R100146252	17/10/2024	7455-0	130,16
3413	KQZ4525	R100146253	17/10/2024	7455-0	130,16
3414	RUP9H46	R100146254	17/10/2024	7463-0	195,23

3415	HBP5899	R100146255	17/10/2024	7455-0	130,16
3416	RFN2D20	R100146256	17/10/2024	7463-0	195,23
3417	HDQ5797	R100146257	17/10/2024	7455-0	130,16
3418	HJU0A44	R100146258	17/10/2024	7455-0	130,16
3419	RNG6I62	R100146259	17/10/2024	7455-0	130,16
3420	HBZ0B81	R100146260	17/10/2024	7455-0	130,16
3421	QOO0C37	R100146261	17/10/2024	7463-0	195,23
3422	GKS3F51	R100146262	17/10/2024	7455-0	130,16
3423	OQD2083	R100146263	17/10/2024	7455-0	130,16
3424	QQT1D59	R100146264	17/10/2024	7455-0	130,16
3425	HJD1903	R100146265	17/10/2024	7463-0	195,23
3426	SYA3B90	R100146266	17/10/2024	7455-0	130,16
3427	HJQ9404	R100146267	17/10/2024	7455-0	130,16
3428	QOZ3682	R100146268	17/10/2024	7455-0	130,16
3429	HIX7027	R100146269	17/10/2024	7455-0	130,16
3430	HFP1801	R100146270	17/10/2024	7455-0	130,16
3431	GTN2D74	R100146271	17/10/2024	7463-0	195,23
3432	QQK3865	R100146272	17/10/2024	7455-0	130,16
3433	GRQ8866	R100146273	17/10/2024	7455-0	130,16
3434	HAJ2J19	R100146274	17/10/2024	7463-0	195,23
3435	SYY1H33	R100146275	17/10/2024	7455-0	130,16
3436	QNB8427	R100146276	17/10/2024	7463-0	195,23
3437	SIK2F14	R100146277	17/10/2024	7455-0	130,16
3438	HHV7A82	R100146403	18/10/2024	7455-0	130,16
3439	GLC7733	R100146404	18/10/2024	7455-0	130,16
3440	SSY9C30	R100146405	18/10/2024	7455-0	130,16
3441	KZE4008	R100146406	18/10/2024	7455-0	130,16
3442	IYQ8J79	R100146407	18/10/2024	7455-0	130,16
3443	QQQ7D66	R100146408	18/10/2024	7455-0	130,16
3444	MOS3F45	R100146409	18/10/2024	7455-0	130,16
3445	SJG1H05	R100146564	18/10/2024	7463-0	195,23
3446	QNR2H95	R100146410	18/10/2024	7455-0	130,16
3447	PUP1H25	R100146411	18/10/2024	7455-0	130,16
3448	RUL7H61	R100146412	18/10/2024	7455-0	130,16
3449	RTQ0B72	R100146413	18/10/2024	7455-0	130,16
3450	FRX0H41	R100146414	18/10/2024	7455-0	130,16
3451	PRQ3J97	R100146415	18/10/2024	7455-0	130,16
3452	HII1J62	R100146416	18/10/2024	7455-0	130,16
3453	HKK2F14	R100146417	18/10/2024	7455-0	130,16
3454	MVU8B64	R100146418	18/10/2024	7455-0	130,16
3455	TCP1D32	R100146419	18/10/2024	7455-0	130,16
3456	HJZ9I33	R100146565	18/10/2024	7463-0	195,23
3457	NYC5C23	R100146420	18/10/2024	7455-0	130,16
3458	QUX0295	R100146566	18/10/2024	7463-0	195,23
3459	HGT5113	R100146421	18/10/2024	7455-0	130,16
3460	HHQ2615	R100146422	18/10/2024	7455-0	130,16
3461	RFL8G84	R100146567	18/10/2024	6050-3	293,47
3462	QQQ7D66	R100146568	18/10/2024	6050-3	293,47
3463	SYU3G15	R100146423	18/10/2024	7455-0	130,16
3464	QUQ6J80	R100146569	18/10/2024	6050-3	293,47
3465	QXN0757	R100146424	18/10/2024	7455-0	130,16
3466	PZJ9286	R100146570	18/10/2024	6050-3	293,47
3467	HDY0412	R100146426	18/10/2024	7455-0	130,16
3468	GVW5965	R100146571	18/10/2024	7463-0	195,23
3469	KPQ8J10	R100146427	18/10/2024	7455-0	130,16
3470	HHO3E70	R100146572	18/10/2024	6050-3	293,47
3471	QUT0I78	R100146573	18/10/2024	7463-0	195,23
3472	HKK2F14	R100146428	18/10/2024	7455-0	130,16
3473	GZX0G25	R100146574	18/10/2024	6050-3	293,47
3474	MVU8B64	R100146575	18/10/2024	7463-0	195,23
3475	OPC5175	R100146429	18/10/2024	7455-0	130,16
3476	OWN6026	R100146576	18/10/2024	7463-0	195,23
3477	PZW4438	R100146577	18/10/2024	5673-2	130,16

3478	JJQ8H89	R100146430	18/10/2024	7455-0	130,16
3479	HES0545	R100146431	18/10/2024	7455-0	130,16
3480	GXK2660	R100146579	18/10/2024	5673-2	130,16
3481	SIG9C84	R100146432	18/10/2024	7455-0	130,16
3482	RNG2D04	R100146580	18/10/2024	5673-2	130,16
3483	HGO8720	R100146581	18/10/2024	5673-2	130,16
3484	RUX3E95	R100146582	18/10/2024	5673-2	130,16
3485	EMC8G22	R100146583	18/10/2024	5673-2	130,16
3486	TCF6H29	R100146584	18/10/2024	5673-2	130,16
3487	FVM0F64	R100146585	18/10/2024	6050-3	293,47
3488	HCU7243	R100146586	18/10/2024	5673-2	130,16
3489	RVH6G58	R100146587	18/10/2024	5673-2	130,16
3490	PUW9F36	R100146600	18/10/2024	5673-2	130,16
3491	SIU6I69	R100146608	18/10/2024	5673-2	130,16
3492	RUE3E98	R100146609	18/10/2024	5673-2	130,16
3493	GTD8407	R100146615	18/10/2024	5673-2	130,16
3494	KJY2793	R100146617	18/10/2024	5673-2	130,16
3495	RNT3J40	R100146618	18/10/2024	5673-2	130,16
3496	AYQ5D02	R100146619	18/10/2024	5673-2	130,16
3497	HJD3A30	R100146620	18/10/2024	5673-2	130,16
3498	HJU3D60	R100146621	18/10/2024	5673-2	130,16
3499	HKO2J45	R100146622	18/10/2024	5673-2	130,16
3500	PWN4365	R100146623	18/10/2024	5673-2	130,16
3501	GVT4928	R100146624	18/10/2024	5673-2	130,16
3502	HEW8780	R100146625	18/10/2024	5673-2	130,16
3503	OEC7H68	R100146626	18/10/2024	5673-2	130,16
3504	HED0I29	R100146627	18/10/2024	5673-2	130,16
3505	HKN4F03	R100146628	18/10/2024	5673-2	130,16
3506	NXY6I18	R100146629	18/10/2024	5673-2	130,16
3507	QMY5I82	R100146630	18/10/2024	5673-2	130,16
3508	GUG7D73	R100146631	18/10/2024	5673-2	130,16
3509	DEL8E67	R100146632	18/10/2024	5673-2	130,16
3510	OPP9D92	R100146633	18/10/2024	5673-2	130,16
3511	HOE1313	R100146634	18/10/2024	5673-2	130,16
3512	NYC7D89	R100146635	18/10/2024	7463-0	195,23
3513	RMX3E87	R100146636	18/10/2024	5673-2	130,16
3514	GWF5B92	R100146637	18/10/2024	5673-2	130,16
3515	HBS6H51	R100146638	18/10/2024	5673-2	130,16
3516	NYC2237	R100146639	18/10/2024	7463-0	195,23
3517	SHK4H61	R100146640	18/10/2024	5673-2	130,16
3518	GYQ5H99	R100146641	18/10/2024	6050-3	293,47
3519	OQI4H95	R100146433	18/10/2024	7455-0	130,16
3520	HAQ1H35	R100146434	18/10/2024	7455-0	130,16
3521	RUV4J90	R100146435	18/10/2024	7455-0	130,16
3522	QQM7468	R100146642	18/10/2024	6050-3	293,47
3523	EBM5E59	R100146436	18/10/2024	7455-0	130,16
3524	QQU2C00	R100146643	18/10/2024	7463-0	195,23
3525	HMO4I57	R100146437	18/10/2024	7455-0	130,16
3526	PWY1F02	R100146438	18/10/2024	7455-0	130,16
3527	GMV3231	R100146439	18/10/2024	7455-0	130,16
3528	PZI4342	R100146440	18/10/2024	7455-0	130,16
3529	HKK2F14	R100146441	18/10/2024	7455-0	130,16
3530	PWN9932	R100146442	18/10/2024	7455-0	130,16
3531	HGJ3177	R100146443	18/10/2024	7455-0	130,16
3532	PYD6C20	R100146644	18/10/2024	7463-0	195,23
3533	HHG6450	R100146645	18/10/2024	7463-0	195,23
3534	PXL5A41	R100146444	18/10/2024	7455-0	130,16
3535	HNZ1E15	R100146445	18/10/2024	7455-0	130,16
3536	GRD0116	AG08828026	18/10/2024	5452-1	195,23
3537	HAB3854	AG08828611	18/10/2024	5185-1	195,23
3538	JHV3C19	AG08828612	18/10/2024	6530-0	195,23
3539	OPT3122	AG08828613	18/10/2024	5185-1	195,23
3540	OMC1H85	AG08828614	18/10/2024	7366-2	130,16

3541	SHV9I31	AG08828617	18/10/2024	7366-2	130,16
3542	QPW4B95	AG08825783	18/10/2024	7633-1	293,47
3543	TCL9D99	AG08825784	18/10/2024	7633-1	293,47
3544	RFB7B84	AG08825785	18/10/2024	7633-1	293,47
3545	GZW1791	AG08825786	18/10/2024	7633-1	293,47
3546	QND6G93	AG08828618	18/10/2024	5185-1	195,23
3547	FWD2A77	AG08828620	18/10/2024	5185-1	195,23
3548	RNA6E05	AG08828621	18/10/2024	7366-2	130,16
3549	HMZ8H45	AG08828622	18/10/2024	5185-1	195,23
3550	FQD6I60	AG08828623	18/10/2024	5185-1	195,23
3551	SHN3B81	AG08827909	18/10/2024	5541-4	195,23
3552	HGJ7A27	AG08827914	18/10/2024	7633-1	293,47
3553	PUO5G78	AG08827915	18/10/2024	7633-1	293,47
3554	HKC0B24	AG08827918	18/10/2024	5185-1	195,23
3555	HLX2E16	AG08827919	18/10/2024	5185-1	195,23
3556	PYA5G80	AG08827920	18/10/2024	5185-1	195,23
3557	HIL2B58	AG08826270	18/10/2024	7633-1	293,47
3558	OJN6D21	AG08826271	18/10/2024	5568-0	195,23
3559	RUA3H76	AG08824762	18/10/2024	5452-1	195,23
3560	PZA2J11	AG08826937	18/10/2024	7366-2	130,16
3561	RVD7A02	AG08826938	18/10/2024	5509-0	130,16
3562	SIJ2G25	AG08826939	18/10/2024	5550-0	130,16
3563	HIM5776	AG08826940	18/10/2024	5550-0	130,16
3564	GWI1022	AG08825211	18/10/2024	5185-1	195,23
3565	HAB6816	AG08825212	18/10/2024	5185-1	195,23
3566	SIM9F30	AG08825213	18/10/2024	5541-4	195,23
3567	GYQ1362	AG08825214	18/10/2024	5550-0	130,16
3568	PUN7571	AG08825215	18/10/2024	5550-0	130,16
3569	OYM0H70	AG08825216	18/10/2024	5568-0	195,23
3570	DPE8J85	AG08825217	18/10/2024	5550-0	130,16
3571	HNW8D00	AG08825789	18/10/2024	5185-1	195,23
3572	HLG5C96	AG08827208	18/10/2024	5550-0	130,16
3573	HJN2C43	AG08828631	18/10/2024	5550-0	130,16
3574	PMS2D62	AG08828632	18/10/2024	5509-0	130,16
3575	OLR2J33	AG08828635	18/10/2024	5185-1	195,23
3576	HOG3H14	AG08828636	18/10/2024	5185-1	195,23
3577	NTO3E21	AG08828637	18/10/2024	5185-1	195,23
3578	PUK1E24	AG08828638	18/10/2024	5185-1	195,23
3579	QLF3I37	AG08828639	18/10/2024	7030-1	293,47
3580	HGG5000	AG08827064	18/10/2024	5568-0	195,23
3581	MOT5J61	AG08828640	18/10/2024	6530-0	195,23
3582	OQV9497	AG08828641	18/10/2024	5185-1	195,23
3583	HKO8A22	AG08828642	18/10/2024	7366-2	130,16
3584	HMJ1670	AG08828643	18/10/2024	5185-1	195,23
3585	PFD8C36	AG08828644	18/10/2024	5185-1	195,23
3586	RNZ9H72	AG08826630	18/10/2024	5541-7	195,23
3587	QEE4E86	AG08826631	18/10/2024	7366-2	130,16
3588	PXT3320	AG08826632	18/10/2024	5452-1	195,23
3589	HDD7H96	AG08826633	18/10/2024	5550-0	130,16
3590	HCH7207	AG08826634	18/10/2024	5568-0	195,23
3591	OQQ3A65	AG08826635	18/10/2024	7366-2	130,16
3592	QXC4H28	AG08826636	18/10/2024	7366-2	130,16
3593	ECT9H27	AG08826638	18/10/2024	7366-2	130,16
3594	FNF8002	AG08826639	18/10/2024	5541-4	195,23
3595	LSL3I71	AG08828646	18/10/2024	5185-1	195,23
3596	HDR9F39	AG08828647	18/10/2024	7366-2	130,16
3597	PUA2B60	AG08826032	18/10/2024	5185-1	195,23
3598	PUA2B60	AG08826033	18/10/2024	5207-0	88,38
3599	HDL6A46	AG08827067	18/10/2024	5746-1	130,16
3600	NZG1A45	AG08826034	18/10/2024	5460-0	130,16
3601	SHT7C93	AG08828648	18/10/2024	7056-1	293,47
3602	HMJ8J23	R100146613	18/10/2024	6050-3	293,47
3603	HGB8672	R100146614	18/10/2024	6050-3	293,47

3604	EZH3B37	R100146393	18/10/2024	7455-0	130,16
3605	QON5989	R100146394	18/10/2024	7455-0	130,16
3606	RTM8J67	R100146395	18/10/2024	7455-0	130,16
3607	HDW8F81	R100146396	18/10/2024	7455-0	130,16
3608	RHR8F60	R100146397	18/10/2024	7455-0	130,16
3609	HCP3A06	R100146398	18/10/2024	7455-0	130,16
3610	TCT5J76	R100146399	18/10/2024	7455-0	130,16
3611	HHQ8I26	R100146400	18/10/2024	7455-0	130,16
3612	QXW9A76	R100146401	18/10/2024	7455-0	130,16
3613	HME4H54	R100146402	18/10/2024	7455-0	130,16
3614	RUF2D25	R100146563	18/10/2024	7463-0	195,23
3615	RVZ4C75	R100146529	18/10/2024	7455-0	130,16
3616	RVS0A27	R100146673	18/10/2024	7463-0	195,23
3617	OWK6900	R100146530	18/10/2024	7455-0	130,16
3618	TCG0A05	R100146675	18/10/2024	7463-0	195,23
3619	JFG2E44	R100146531	18/10/2024	7455-0	130,16
3620	SIZ9J34	R100146532	18/10/2024	7471-0	880,41
3621	SIJ3G88	R100146533	18/10/2024	7455-0	130,16
3622	APF7I21	R100146534	18/10/2024	7455-0	130,16
3623	HHF7B09	R100146535	18/10/2024	7455-0	130,16
3624	PZD2508	R100146536	18/10/2024	7455-0	130,16
3625	GMM0931	R100146537	18/10/2024	7455-0	130,16
3626	HHB5222	R100146538	18/10/2024	7455-0	130,16
3627	PZP1118	R100146539	18/10/2024	7455-0	130,16
3628	HJN2C43	R100146540	18/10/2024	7455-0	130,16
3629	HJR5537	R100146541	18/10/2024	7455-0	130,16
3630	HMF1981	R100146542	18/10/2024	7455-0	130,16
3631	TCL4B29	R100146543	18/10/2024	7455-0	130,16
3632	PWV4240	R100146544	18/10/2024	7455-0	130,16
3633	HAC3J94	R100146678	18/10/2024	7463-0	195,23
3634	DVJ9C83	R100146545	18/10/2024	7455-0	130,16
3635	HFK2I23	R100146546	18/10/2024	7455-0	130,16
3636	RTQ0B72	R100146547	18/10/2024	7455-0	130,16
3637	GVT4928	R100146690	18/10/2024	7463-0	195,23
3638	PXM6H61	R100146548	18/10/2024	7455-0	130,16
3639	OQL3564	R100146549	18/10/2024	7455-0	130,16
3640	FSN9B59	R100146691	18/10/2024	7463-0	195,23
3641	SIX9J70	R100146550	18/10/2024	7455-0	130,16
3642	HEL4873	R100146551	18/10/2024	7455-0	130,16
3643	KXR4H00	R100146693	18/10/2024	7463-0	195,23
3644	SHP9H01	R100146552	18/10/2024	7455-0	130,16
3645	RTP5G61	R100146553	18/10/2024	7455-0	130,16
3646	OXA0307	AG08826056	18/10/2024	5550-0	130,16
3647	OQZ9E68	AG08826057	18/10/2024	5550-0	130,16
3648	PAO6I46	AG08826058	18/10/2024	5452-1	195,23
3649	QOQ4E59	R100146446	18/10/2024	7455-0	130,16
3650	GVT3546	R100146447	18/10/2024	7455-0	130,16
3651	PWI6F14	R100146448	18/10/2024	7455-0	130,16
3652	AZH8F89	R100146449	18/10/2024	7455-0	130,16
3653	HBH6B36	R100146450	18/10/2024	7455-0	130,16
3654	GZP0376	R100146451	18/10/2024	7455-0	130,16
3655	PWV2A11	R100146452	18/10/2024	7455-0	130,16
3656	QPG2915	R100146646	18/10/2024	7463-0	195,23
3657	GTG7359	R100146453	18/10/2024	7455-0	130,16
3658	HNV5E98	R100146647	18/10/2024	7463-0	195,23
3659	SIO4C94	R100146454	18/10/2024	7455-0	130,16
3660	TCC7J96	R100146455	18/10/2024	7455-0	130,16
3661	HGJ9328	R100146456	18/10/2024	7455-0	130,16
3662	PJN6236	R100146457	18/10/2024	7455-0	130,16
3663	RMZ0B22	R100146458	18/10/2024	7455-0	130,16
3664	KXR4H00	R100146459	18/10/2024	7455-0	130,16
3665	GYM8031	R100146460	18/10/2024	7455-0	130,16
3666	PWQ7D22	R100146461	18/10/2024	7455-0	130,16

3667	HMV8E81	R100146462	18/10/2024	7455-0	130,16
3668	HBH1832	R100146463	18/10/2024	7455-0	130,16
3669	QXU9D69	R100146464	18/10/2024	7455-0	130,16
3670	GYR0A99	R100146465	18/10/2024	7455-0	130,16
3671	PPR5G54	R100146466	18/10/2024	7455-0	130,16
3672	FTA0H51	R100146467	18/10/2024	7455-0	130,16
3673	PWL1801	R100146468	18/10/2024	7455-0	130,16
3674	HCW6J39	R100146469	18/10/2024	7455-0	130,16
3675	EST3D05	R100146470	18/10/2024	7455-0	130,16
3676	HKC9400	R100146471	18/10/2024	7455-0	130,16
3677	STD7A45	R100146472	18/10/2024	7455-0	130,16
3678	EKT9J25	R100146473	18/10/2024	7455-0	130,16
3679	QXF7B70	R100146474	18/10/2024	7455-0	130,16
3680	HAZ2I57	R100146649	18/10/2024	7463-0	195,23
3681	PLN4F66	R100146475	18/10/2024	7455-0	130,16
3682	RUB5F37	R100146476	18/10/2024	7455-0	130,16
3683	HIM6J44	R100146477	18/10/2024	7455-0	130,16
3684	GYL8633	R100146478	18/10/2024	7455-0	130,16
3685	TCE8I72	R100146479	18/10/2024	7455-0	130,16
3686	OQT0C11	R100146480	18/10/2024	7455-0	130,16
3687	PAT1662	R100146481	18/10/2024	7455-0	130,16
3688	JHI7F62	R100146482	18/10/2024	7455-0	130,16
3689	GPC9I04	R100146483	18/10/2024	7455-0	130,16
3690	RHR8F60	R100146650	18/10/2024	7463-0	195,23
3691	RNF4C54	R100146484	18/10/2024	7455-0	130,16
3692	QYD8D89	R100146485	18/10/2024	7455-0	130,16
3693	QUY7355	R100146651	18/10/2024	7463-0	195,23
3694	DVJ9E69	R100146487	18/10/2024	7455-0	130,16
3695	OXD1682	R100146488	18/10/2024	7455-0	130,16
3696	SIX9A74	R100146489	18/10/2024	7455-0	130,16
3697	GXW8726	R100146490	18/10/2024	7455-0	130,16
3698	SIK7B98	R100146652	18/10/2024	7463-0	195,23
3699	SYY1C33	R100146653	18/10/2024	7463-0	195,23
3700	QOV5737	R100146491	18/10/2024	7455-0	130,16
3701	OME6B14	R100146654	18/10/2024	7463-0	195,23
3702	AVW0H79	R100146492	18/10/2024	7455-0	130,16
3703	QPY5F56	R100146493	18/10/2024	7455-0	130,16
3704	RTP5B20	R100146494	18/10/2024	7455-0	130,16
3705	RUK0A70	R100146495	18/10/2024	7455-0	130,16
3706	RNY6A39	R100146496	18/10/2024	7455-0	130,16
3707	SIB5G01	R100146497	18/10/2024	7455-0	130,16
3708	PVU8581	R100146498	18/10/2024	7455-0	130,16
3709	OLO7D63	R100146499	18/10/2024	7455-0	130,16
3710	RTP7A88	R100146500	18/10/2024	7455-0	130,16
3711	SYR2A59	R100146501	18/10/2024	7455-0	130,16
3712	PVM2D89	R100146502	18/10/2024	7455-0	130,16
3713	HKB4450	R100146655	18/10/2024	7463-0	195,23
3714	HDD1C10	R100146657	18/10/2024	7463-0	195,23
3715	PXK9D61	R100146503	18/10/2024	7455-0	130,16
3716	HBA1372	R100146504	18/10/2024	7455-0	130,16
3717	HGJ6445	R100146505	18/10/2024	7455-0	130,16
3718	KZD0894	R100146506	18/10/2024	7455-0	130,16
3719	RVV4A50	R100146507	18/10/2024	7471-0	880,41
3720	SHX0C67	R100146658	18/10/2024	7463-0	195,23
3721	HHI6D63	R100146659	18/10/2024	7463-0	195,23
3722	HNQ8355	R100146660	18/10/2024	7463-0	195,23
3723	RMJ1H13	R100146508	18/10/2024	7455-0	130,16
3724	FZU1F98	R100146509	18/10/2024	7455-0	130,16
3725	GZH7184	R100146510	18/10/2024	7455-0	130,16
3726	QXZ3I31	R100146511	18/10/2024	7455-0	130,16
3727	SHK7J43	R100146512	18/10/2024	7455-0	130,16
3728	RUG4F83	R100146513	18/10/2024	7455-0	130,16
3729	RMD2J01	R100146514	18/10/2024	7455-0	130,16

3730	NMI7A08	R100146515	18/10/2024	7455-0	130,16
3731	QPP3C96	R100146516	18/10/2024	7455-0	130,16
3732	PVI8346	R100146661	18/10/2024	7463-0	195,23
3733	GXS3C74	R100146517	18/10/2024	7455-0	130,16
3734	OLT0C53	R100146518	18/10/2024	7455-0	130,16
3735	RWC2E89	R100146519	18/10/2024	7455-0	130,16
3736	RNU6E21	R100146520	18/10/2024	7455-0	130,16
3737	OME6B14	R100146662	18/10/2024	7463-0	195,23
3738	RUK5F43	R100146521	18/10/2024	7455-0	130,16
3739	RFC7G73	R100146522	18/10/2024	7455-0	130,16
3740	QOC2J79	R100146523	18/10/2024	7455-0	130,16
3741	HJG3J75	R100146524	18/10/2024	7455-0	130,16
3742	HEA2A13	R100146525	18/10/2024	7455-0	130,16
3743	OXF1965	R100146664	18/10/2024	7463-0	195,23
3744	PUI8433	R100146526	18/10/2024	7455-0	130,16
3745	FCX9B41	R100146665	18/10/2024	7463-0	195,23
3746	SYG0G34	R100146527	18/10/2024	7455-0	130,16
3747	HNQ5139	R100146528	18/10/2024	7455-0	130,16
3748	PUG6F76	R100146737	19/10/2024	7471-0	880,41
3749	MTF5393	R100146738	19/10/2024	7455-0	130,16
3750	HKL2F95	R100146739	19/10/2024	7455-0	130,16
3751	LLI7632	R100146740	19/10/2024	7455-0	130,16
3752	QQE3335	R100146741	19/10/2024	7463-0	195,23
3753	DPN2113	R100146742	19/10/2024	7455-0	130,16
3754	GRN5B23	R100146743	19/10/2024	7463-0	195,23
3755	HME5061	R100146556	19/10/2024	6050-3	293,47
3756	RVP9D99	R100146744	19/10/2024	7455-0	130,16
3757	TCE8I46	R100146745	19/10/2024	7463-0	195,23
3758	FIE2009	R100146746	19/10/2024	7455-0	130,16
3759	RTC3G09	R100146747	19/10/2024	7455-0	130,16
3760	EAX9F11	R100146748	19/10/2024	7455-0	130,16
3761	RFP8A51	R100146749	19/10/2024	7455-0	130,16
3762	HIC8931	R100146750	19/10/2024	7455-0	130,16
3763	GYV5733	R100146751	19/10/2024	7471-0	880,41
3764	HGZ0958	R100146752	19/10/2024	7455-0	130,16
3765	QQI8E58	R100146753	19/10/2024	7455-0	130,16
3766	DMC9345	R100146754	19/10/2024	7455-0	130,16
3767	HHG2834	R100146755	19/10/2024	7455-0	130,16
3768	SYP6I55	R100146756	19/10/2024	7463-0	195,23
3769	PWU2B95	R100146757	19/10/2024	7455-0	130,16
3770	OXC6G46	R100146758	19/10/2024	7455-0	130,16
3771	PWR6E32	R100146759	19/10/2024	7455-0	130,16
3772	HDI2275	R100146760	19/10/2024	7455-0	130,16
3773	KRD3I25	R100146761	19/10/2024	7455-0	130,16
3774	SJE6A83	R100146762	19/10/2024	7455-0	130,16
3775	GVO9206	R100146763	19/10/2024	7455-0	130,16
3776	SIU4F91	R100146764	19/10/2024	7463-0	195,23
3777	LLD9207	R100146765	19/10/2024	7455-0	130,16
3778	HMO1B82	R100146766	19/10/2024	7455-0	130,16
3779	PWR4G88	R100146767	19/10/2024	7455-0	130,16
3780	GBS8A70	R100146769	19/10/2024	7455-0	130,16
3781	QQX1C79	R100146770	19/10/2024	7455-0	130,16
3782	GYV5733	R100146771	19/10/2024	7463-0	195,23
3783	HMC0543	R100146772	19/10/2024	7455-0	130,16
3784	QKQ7D25	R100146773	19/10/2024	7455-0	130,16
3785	SIU4F91	R100146774	19/10/2024	7455-0	130,16
3786	HJP3I45	R100146775	19/10/2024	7455-0	130,16
3787	FCG8B64	R100146776	19/10/2024	7455-0	130,16
3788	RVF1E86	R100146777	19/10/2024	7455-0	130,16
3789	HJP9488	R100146778	19/10/2024	7455-0	130,16
3790	KQO7A46	R100146779	19/10/2024	7455-0	130,16
3791	FVS7C48	R100146780	19/10/2024	7455-0	130,16
3792	HHG2834	R100146781	19/10/2024	7455-0	130,16

3793	RFF0D21	R100146782	19/10/2024	7455-0	130,16
3794	HLW9A35	R100146783	19/10/2024	7455-0	130,16
3795	QUY2G95	R100146784	19/10/2024	7455-0	130,16
3796	SIQ2B07	R100146785	19/10/2024	7455-0	130,16
3797	FJU2B12	R100146786	19/10/2024	7455-0	130,16
3798	STP9F25	R100146787	19/10/2024	7455-0	130,16
3799	RVY9G00	R100146788	19/10/2024	7455-0	130,16
3800	QQT3369	R100146789	19/10/2024	7455-0	130,16
3801	HFP4544	R100146790	19/10/2024	7455-0	130,16
3802	PYP1D29	R100146791	19/10/2024	7455-0	130,16
3803	PXZ0655	R100146792	19/10/2024	7455-0	130,16
3804	PYF2G26	R100146793	19/10/2024	7455-0	130,16
3805	HEA3077	R100146794	19/10/2024	7463-0	195,23
3806	JHP9J74	R100146795	19/10/2024	7463-0	195,23
3807	CMN9F63	R100146796	19/10/2024	7455-0	130,16
3808	HKK0140	R100146797	19/10/2024	7471-0	880,41
3809	SHO7E11	R100146798	19/10/2024	7455-0	130,16
3810	QPA2F30	R100146799	19/10/2024	7455-0	130,16
3811	QQC6E71	R100146800	19/10/2024	7455-0	130,16
3812	PZK6B60	R100146801	19/10/2024	7463-0	195,23
3813	RTV9A38	R100146802	19/10/2024	7463-0	195,23
3814	HLZ4G76	R100146803	19/10/2024	7455-0	130,16
3815	HJR8476	R100146804	19/10/2024	7463-0	195,23
3816	OOZ8745	R100146805	19/10/2024	7455-0	130,16
3817	PVJ7A13	R100146806	19/10/2024	7455-0	130,16
3818	FGY7D69	R100146807	19/10/2024	7455-0	130,16
3819	RFI5D99	R100146808	19/10/2024	7455-0	130,16
3820	GVS1H43	R100146809	19/10/2024	7455-0	130,16
3821	QNS4685	R100146810	19/10/2024	7455-0	130,16
3822	RTM4D04	R100146811	19/10/2024	7463-0	195,23
3823	BQS5F75	R100146812	19/10/2024	7455-0	130,16
3824	HHS2A07	R100146813	19/10/2024	7455-0	130,16
3825	EXZ1C46	R100146814	19/10/2024	7455-0	130,16
3826	NGC0187	R100146816	19/10/2024	7455-0	130,16
3827	LSF4A38	R100146817	19/10/2024	7455-0	130,16
3828	QUB6179	R100146818	19/10/2024	7455-0	130,16
3829	HET9710	R100146819	19/10/2024	7455-0	130,16
3830	PWZ8508	R100146820	19/10/2024	7455-0	130,16
3831	OBA4E30	R100146821	19/10/2024	7455-0	130,16
3832	BBU9D62	R100146822	19/10/2024	7455-0	130,16
3833	HCL3A43	R100146823	19/10/2024	7455-0	130,16
3834	QOP9E04	R100146824	19/10/2024	7455-0	130,16
3835	OLT4J80	R100146825	19/10/2024	7455-0	130,16
3836	QQS3C19	R100146826	19/10/2024	7455-0	130,16
3837	IZH7J34	R100146827	19/10/2024	7463-0	195,23
3838	HEI0A39	R100146828	19/10/2024	7455-0	130,16
3839	OWX5F13	R100146829	19/10/2024	7455-0	130,16
3840	PZA8H64	R100146830	19/10/2024	7463-0	195,23
3841	HDN6751	R100146831	19/10/2024	7455-0	130,16
3842	FNT3G03	R100146832	19/10/2024	7455-0	130,16
3843	OXF2J85	R100146833	19/10/2024	7455-0	130,16
3844	RVG1A50	R100146834	19/10/2024	7455-0	130,16
3845	KWA1575	R100146835	19/10/2024	7455-0	130,16
3846	GZN3194	R100146836	19/10/2024	7455-0	130,16
3847	RTC2F24	R100146837	19/10/2024	7463-0	195,23
3848	PZW9I65	R100146838	19/10/2024	7455-0	130,16
3849	HIX4032	R100146839	19/10/2024	7455-0	130,16
3850	QXY2I00	R100146840	19/10/2024	7455-0	130,16
3851	PZV4393	R100146841	19/10/2024	7455-0	130,16
3852	RUH3A16	R100146842	19/10/2024	7463-0	195,23
3853	QKL4B26	R100146843	19/10/2024	7455-0	130,16
3854	LQW5J90	R100146844	19/10/2024	7455-0	130,16
3855	RNZ4F10	R100146845	19/10/2024	7463-0	195,23

3856	QNX0395	R100146846	19/10/2024	7455-0	130,16
3857	ITJ4I09	R100146847	19/10/2024	7455-0	130,16
3858	GZG4F65	R100146848	19/10/2024	7455-0	130,16
3859	GVO9206	R100146849	19/10/2024	7455-0	130,16
3860	PWY4223	R100146850	19/10/2024	7455-0	130,16
3861	HOD9F65	R100146851	19/10/2024	7463-0	195,23
3862	QOR1G59	R100146853	19/10/2024	7455-0	130,16
3863	RTC3G09	R100146854	19/10/2024	7455-0	130,16
3864	OOW9719	R100146855	19/10/2024	7455-0	130,16
3865	HNE4D22	R100146671	19/10/2024	7455-0	130,16
3866	GZB2814	R100146663	19/10/2024	7455-0	130,16
3867	QOZ3A28	R100146672	19/10/2024	7455-0	130,16
3868	TCS2I28	R100146676	19/10/2024	7471-0	880,41
3869	QWV2656	R100146666	19/10/2024	7455-0	130,16
3870	PUP3I35	R100146667	19/10/2024	7455-0	130,16
3871	RTC3G09	R100146668	19/10/2024	7471-0	880,41
3872	RTC3G09	R100146669	19/10/2024	7455-0	130,16
3873	PVV7H57	R100146670	19/10/2024	7463-0	195,23
3874	HLM6B46	R100146677	19/10/2024	7463-0	195,23
3875	QPO6014	R100146680	19/10/2024	7455-0	130,16
3876	OQQ4183	R100146681	19/10/2024	7463-0	195,23
3877	PWE5357	R100146682	19/10/2024	7455-0	130,16
3878	HBZ5208	R100146683	19/10/2024	7455-0	130,16
3879	HHU7052	R100146684	19/10/2024	7455-0	130,16
3880	NSB4G77	R100146685	19/10/2024	7463-0	195,23
3881	PYX0I34	R100146686	19/10/2024	7455-0	130,16
3882	TCE3B28	R100146687	19/10/2024	7463-0	195,23
3883	RFY6E27	R100146688	19/10/2024	7463-0	195,23
3884	HKQ3784	R100146689	19/10/2024	7463-0	195,23
3885	SJF5A83	R100146694	19/10/2024	7455-0	130,16
3886	GCE8A30	R100146590	19/10/2024	6050-3	293,47
3887	HDG5359	R100146695	19/10/2024	7455-0	130,16
3888	PUZ7982	R100146696	19/10/2024	7455-0	130,16
3889	RHN1G44	R100146697	19/10/2024	7455-0	130,16
3890	RUM5E68	R100146698	19/10/2024	7455-0	130,16
3891	OWN9C23	R100146699	19/10/2024	7463-0	195,23
3892	SYA3B90	R100146700	19/10/2024	7463-0	195,23
3893	PXN9984	R100146701	19/10/2024	7463-0	195,23
3894	TCS2I28	R100146702	19/10/2024	7463-0	195,23
3895	PVU8451	R100146703	19/10/2024	7455-0	130,16
3896	PUH4153	R100146704	19/10/2024	7463-0	195,23
3897	PVY9I95	R100146705	19/10/2024	7455-0	130,16
3898	QPG7C95	R100146591	19/10/2024	6050-3	293,47
3899	QXZ6F35	R100146706	19/10/2024	7455-0	130,16
3900	HKL4H59	R100146607	19/10/2024	6050-3	293,47
3901	GXK1763	R100146707	19/10/2024	7455-0	130,16
3902	OPK2D03	R100146708	19/10/2024	7455-0	130,16
3903	OLQ2F14	R100146709	19/10/2024	7455-0	130,16
3904	SHU4G17	R100146710	19/10/2024	7455-0	130,16
3905	OQY1091	R100146712	19/10/2024	7455-0	130,16
3906	QUO2C62	R100146713	19/10/2024	7463-0	195,23
3907	RVJ5C86	R100146714	19/10/2024	7463-0	195,23
3908	GOR8390	R100146715	19/10/2024	7455-0	130,16
3909	KRC8H68	R100146716	19/10/2024	7455-0	130,16
3910	QPD2709	R100146717	19/10/2024	7455-0	130,16
3911	HLA2G26	R100146718	19/10/2024	7455-0	130,16
3912	QMY0J33	R100146719	19/10/2024	7455-0	130,16
3913	KIX7843	R100146720	19/10/2024	7455-0	130,16
3914	GZX4059	R100146721	19/10/2024	7463-0	195,23
3915	HJF2628	R100146588	19/10/2024	6050-3	293,47
3916	HFW2998	R100146722	19/10/2024	7455-0	130,16
3917	HMS6G94	R100146557	19/10/2024	6050-3	293,47
3918	KPQ3G00	R100146558	19/10/2024	6050-3	293,47

3919	TCS2I28	R100146723	19/10/2024	7471-0	880,41
3920	HIR7C67	R100146560	19/10/2024	5673-2	130,16
3921	QUG4J29	R100146561	19/10/2024	5673-2	130,16
3922	RMT6G85	R100146554	19/10/2024	5673-2	130,16
3923	HIT0C77	R100146724	19/10/2024	7455-0	130,16
3924	OTL8029	R100146725	19/10/2024	7455-0	130,16
3925	JUY1J50	R100146726	19/10/2024	7463-0	195,23
3926	QXZ6F35	R100146727	19/10/2024	7455-0	130,16
3927	HDR4481	R100146729	19/10/2024	7455-0	130,16
3928	GYL1496	R100146730	19/10/2024	7455-0	130,16
3929	QQI2E77	R100146732	19/10/2024	7455-0	130,16
3930	QNX6J17	R100146733	19/10/2024	7455-0	130,16
3931	QXG3126	R100146734	19/10/2024	7463-0	195,23
3932	HLH7849	R100146735	19/10/2024	7455-0	130,16
3933	QPA2629	R100146736	19/10/2024	7455-0	130,16
3934	RFZ1D73	R100146555	19/10/2024	6050-3	293,47
3935	GKT6H42	R100146616	19/10/2024	6050-3	293,47
3936	UAI1H10	R100146610	19/10/2024	6050-3	293,47
3937	SJH0H31	R100146611	19/10/2024	6050-3	293,47
3938	HKE8444	R100146612	19/10/2024	6050-3	293,47
3939	HDM2D39	R100146605	19/10/2024	6050-3	293,47
3940	OOL0H05	R100146599	19/10/2024	6050-3	293,47
3941	PGZ2B60	R100146594	19/10/2024	6050-3	293,47
3942	RFF9C42	R100146592	19/10/2024	6050-3	293,47
3943	FLS6D26	R100146589	19/10/2024	6050-3	293,47
3944	SHJ0E47	R100146562	19/10/2024	6050-3	293,47
3945	JRT0621	AG08827729	19/10/2024	5185-1	195,23
3946	HKO0254	AG08827730	19/10/2024	5185-1	195,23
3947	HPF1D03	AG08827731	19/10/2024	5185-1	195,23
3948	HJK2G44	AG08827733	19/10/2024	5185-1	195,23
3949	DIL0J59	AG08827734	19/10/2024	5541-4	195,23
3950	QNB1I15	AG08827735	19/10/2024	5509-0	130,16
3951	KIV3741	AG08827736	19/10/2024	5541-4	195,23
3952	HKK5F89	AG08828027	19/10/2024	5215-1	293,47
3953	HCO3448	AG08829927	19/10/2024	5185-1	195,23
3954	HKT1D70	AG08829928	19/10/2024	5185-1	195,23
3955	HJR7156	AG08829929	19/10/2024	7633-1	293,47
3956	DCA4978	AG08829930	19/10/2024	5185-1	195,23
3957	SHO8D28	AG08829931	19/10/2024	5541-4	195,23
3958	HHP3B71	AG08829932	19/10/2024	5541-4	195,23
3959	GUV7519	AG08829933	19/10/2024	5541-4	195,23
3960	ORC2059	AG08829934	19/10/2024	5541-4	195,23
3961	HLA9H41	AG08829935	19/10/2024	5452-2	195,23
3962	HMU2730	AG08829936	19/10/2024	5541-4	195,23
3963	NYB6979	AG08829937	19/10/2024	5541-4	195,23
3964	RTM2B92	AG08828028	19/10/2024	7633-1	293,47
3965	DCU0A32	AG08826272	19/10/2024	5452-1	195,23
3966	GTY2189	AG08826273	19/10/2024	5452-1	195,23
3967	HBN8C61	AG08826274	19/10/2024	5550-0	130,16
3968	HDQ2D28	AG08826275	19/10/2024	5550-0	130,16
3969	PYB3075	AG08826276	19/10/2024	5550-0	130,16
3970	GWF4299	AG08829938	19/10/2024	5185-1	195,23
3971	HFE1J15	AG08829939	19/10/2024	5185-1	195,23
3972	OXE9028	AG08829940	19/10/2024	5185-1	195,23
3973	HMZ4G34	AG08829941	19/10/2024	5185-1	195,23
3974	HGA9220	AG08829942	19/10/2024	7633-1	293,47
3975	GYJ8976	AG08829943	19/10/2024	7633-1	293,47
3976	PVJ7864	AG08829944	19/10/2024	7633-1	293,47
3977	PVJ7864	AG08829945	19/10/2024	5185-1	195,23
3978	HBR7283	AG08829946	19/10/2024	5185-1	195,23
3979	GAV5D70	AG08829947	19/10/2024	5185-1	195,23
3980	OXJ2242	AG08829949	19/10/2024	7633-1	293,47
3981	HQD3F93	AG08829950	19/10/2024	7633-1	293,47

3982	JHU9B95	AG08827210	19/10/2024	5550-0	130,16
3983	PCB1J14	AG08827211	19/10/2024	5550-0	130,16
3984	PZP8D34	AG08827212	19/10/2024	5550-0	130,16
3985	HKJ3B72	AG08827213	19/10/2024	5550-0	130,16
3986	QWU3H68	AG08826941	19/10/2024	5550-0	130,16
3987	HNT9E68	AG08826942	19/10/2024	5550-0	130,16
3988	JZC6148	AG08826943	19/10/2024	5452-1	195,23
3989	HDV8G00	AG08826944	19/10/2024	7633-2	293,47
3990	OPM2G71	AG08826945	19/10/2024	5550-0	130,16
3991	RVL0C34	AG08826528	19/10/2024	5819-6	880,41
3992	OQV1958	AG08826277	19/10/2024	5509-0	130,16
3993	QOY1G56	AG08826278	19/10/2024	5185-1	195,23
3994	GWM4107	AG08826279	19/10/2024	5452-1	195,23
3995	OLO9H75	AG08826280	19/10/2024	5509-0	130,16
3996	HEF9E53	AG08826282	19/10/2024	5452-1	195,23
3997	HDT6H21	AG08826283	19/10/2024	5452-1	195,23
3998	OLK1H01	AG08826284	19/10/2024	5541-4	195,23
3999	QQA2F25	AG08826285	19/10/2024	5550-0	130,16
4000	HLR8675	AG08826286	19/10/2024	5550-0	130,16
4001	RUD3A29	AG08826287	19/10/2024	5541-4	195,23
4002	QOP5C35	AG08824895	19/10/2024	5452-1	195,23
4003	KLR6C63	AG08827922	19/10/2024	6530-0	195,23
4004	HNQ5A77	AG08824896	19/10/2024	5550-0	130,16
4005	SHO8D28	AG08827923	19/10/2024	5541-4	195,23
4006	GVX9F25	AG08827924	19/10/2024	5541-4	195,23
4007	GVX9F25	AG08827926	19/10/2024	5541-4	195,23
4008	FNN7379	AG08827069	19/10/2024	5541-4	195,23
4009	LLD2700	AG08827070	19/10/2024	5541-4	195,23
4010	RMX6A38	AG08827071	19/10/2024	5541-4	195,23
4011	TCO2D63	AG08827930	19/10/2024	5550-0	130,16
4012	RFF9C42	AG08827931	19/10/2024	5550-0	130,16
4013	HKK8D46	AG08824897	19/10/2024	5452-1	195,23
4014	PVK9I29	AG08824898	19/10/2024	5452-1	195,23
4015	OQD5H57	AG08824899	19/10/2024	5550-0	130,16
4016	OPB6A29	AG08824900	19/10/2024	5550-0	130,16
4017	RME7C95	AG08828701	19/10/2024	6530-0	195,23
4018	QMV5B79	AG08825336	19/10/2024	5550-0	130,16
4019	HMO5185	AG08825337	19/10/2024	5550-0	130,16
4020	RFJ9F84	AG08827943	19/10/2024	5460-0	130,16
4021	PYQ0289	AG08827944	19/10/2024	5460-0	130,16
4022	GUV1H89	AG08827945	19/10/2024	5541-1	195,23
4023	OPJ1C78	R100146593	19/10/2024	7455-0	130,16
4024	HNE2073	R100146595	19/10/2024	7455-0	130,16
4025	RMG0J23	R100146596	19/10/2024	7455-0	130,16
4026	HFC8G21	R100146597	19/10/2024	7455-0	130,16
4027	EEM3391	R100146598	19/10/2024	7463-0	195,23
4028	HDM5C06	R100146606	19/10/2024	7455-0	130,16
4029	GWN0G07	R100146601	19/10/2024	7455-0	130,16
4030	PZG4I13	R100146602	19/10/2024	7463-0	195,23
4031	SIQ1F26	R100146603	19/10/2024	7455-0	130,16
4032	RUG8I87	R100146692	19/10/2024	7455-0	130,16
4033	ELP5733	R100146679	19/10/2024	7455-0	130,16
4034	SJE2E79	AM03576822	19/10/2024	5509-0	130,16
4035	QPF2J97	AM03576823	19/10/2024	5568-0	195,23
4036	FNP5H23	AM03576824	19/10/2024	5568-0	195,23
4037	PXL3A29	AM03576825	20/10/2024	5479-0	130,16
4038	PXL3A29	AM03576826	20/10/2024	5371-0	130,16
4039	HEF5J61	R100146870	20/10/2024	7455-0	130,16
4040	OPT7637	R100146871	20/10/2024	7455-0	130,16
4041	NYF7490	R100146872	20/10/2024	7455-0	130,16
4042	QQS5795	R100146873	20/10/2024	7455-0	130,16
4043	PXZ7291	R100146874	20/10/2024	7455-0	130,16
4044	GYZ8837	R100146875	20/10/2024	7455-0	130,16

4045	GKS2852	R100146876	20/10/2024	7455-0	130,16
4046	JHQ4197	R100146877	20/10/2024	7455-0	130,16
4047	OPL5951	R100146878	20/10/2024	7455-0	130,16
4048	NLJ6D59	R100146879	20/10/2024	7455-0	130,16
4049	PZA0975	R100146880	20/10/2024	7455-0	130,16
4050	SHT1G19	R100146881	20/10/2024	7455-0	130,16
4051	PFX4273	R100146882	20/10/2024	7463-0	195,23
4052	HLB6G95	R100146883	20/10/2024	7455-0	130,16
4053	HNE3734	R100146884	20/10/2024	7455-0	130,16
4054	SHP5H20	R100146885	20/10/2024	7455-0	130,16
4055	OGJ2878	R100146886	20/10/2024	7455-0	130,16
4056	GII3J71	R100146887	20/10/2024	7455-0	130,16
4057	QOT9I64	R100146888	20/10/2024	6050-3	293,47
4058	HCF4F61	R100146889	20/10/2024	7463-0	195,23
4059	QPO7C53	R100146890	20/10/2024	7455-0	130,16
4060	OQY7560	R100146891	20/10/2024	6050-3	293,47
4061	HNQ6507	R100146892	20/10/2024	6050-3	293,47
4062	JKC2B01	R100146893	20/10/2024	7463-0	195,23
4063	HKE1D80	R100146894	20/10/2024	7455-0	130,16
4064	HKD2E98	R100146895	20/10/2024	7455-0	130,16
4065	OQI5359	R100146896	20/10/2024	7455-0	130,16
4066	HOD0H12	R100146897	20/10/2024	6050-3	293,47
4067	ESS9H70	R100146898	20/10/2024	7463-0	195,23
4068	HHG3F29	R100146899	20/10/2024	7463-0	195,23
4069	PYJ2I63	R100146900	20/10/2024	6050-3	293,47
4070	HKE1D80	R100146901	20/10/2024	7463-0	195,23
4071	PWQ4C49	R100146902	20/10/2024	7455-0	130,16
4072	HDP9393	R100146903	20/10/2024	7455-0	130,16
4073	OYZ4A78	R100146904	20/10/2024	7455-0	130,16
4074	QPX4H08	R100146905	20/10/2024	7455-0	130,16
4075	SHI1C94	R100146906	20/10/2024	7455-0	130,16
4076	SYK8C65	R100146908	20/10/2024	7455-0	130,16
4077	GTF3619	R100146909	20/10/2024	7455-0	130,16
4078	SID7H69	R100146910	20/10/2024	7455-0	130,16
4079	GVL8690	R100146911	20/10/2024	7455-0	130,16
4080	NJG1E73	R100146912	20/10/2024	7455-0	130,16
4081	GVW0048	R100146913	20/10/2024	7455-0	130,16
4082	PVO0D96	R100146914	20/10/2024	7455-0	130,16
4083	RFH9E18	R100146915	20/10/2024	7455-0	130,16
4084	PGM7J87	R100146916	20/10/2024	7455-0	130,16
4085	OPN1413	R100146917	20/10/2024	7455-0	130,16
4086	TCJ9E80	R100146918	20/10/2024	7455-0	130,16
4087	GWJ5C69	R100146919	20/10/2024	7455-0	130,16
4088	PZV6884	R100146920	20/10/2024	6050-3	293,47
4089	RMS4I90	R100146921	20/10/2024	7455-0	130,16
4090	LPF6C66	R100146922	20/10/2024	7455-0	130,16
4091	HKG9E85	R100146923	20/10/2024	7463-0	195,23
4092	PVS7A44	R100146924	20/10/2024	5673-2	130,16
4093	OLR1561	R100146925	20/10/2024	7455-0	130,16
4094	KYK9A71	R100146926	20/10/2024	7463-0	195,23
4095	OPH1932	R100146927	20/10/2024	7455-0	130,16
4096	HOB0E36	R100146928	20/10/2024	5673-2	130,16
4097	AHZ4697	R100146929	20/10/2024	7455-0	130,16
4098	QQR4D23	R100146930	20/10/2024	7463-0	195,23
4099	AFR0021	R100146931	20/10/2024	7455-0	130,16
4100	HLX8H49	R100146932	20/10/2024	7455-0	130,16
4101	HCY0999	R100146933	20/10/2024	7455-0	130,16
4102	RTL7G77	R100146934	20/10/2024	7463-0	195,23
4103	HKW2F99	R100146935	20/10/2024	7455-0	130,16
4104	GVL8690	R100146936	20/10/2024	7455-0	130,16
4105	HMU4F38	R100146938	20/10/2024	7455-0	130,16
4106	HJR7926	R100146939	20/10/2024	7463-0	195,23
4107	GXD0F05	R100146940	20/10/2024	7455-0	130,16

4108	PXJ3171	R100146941	20/10/2024	7455-0	130,16
4109	HAH1D25	R100147028	20/10/2024	7463-0	195,23
4110	RNB7G76	R100147030	20/10/2024	7455-0	130,16
4111	JZX8008	R100147031	20/10/2024	7463-0	195,23
4112	HHS1002	R100147032	20/10/2024	7455-0	130,16
4113	SIN1A31	R100147033	20/10/2024	7455-0	130,16
4114	GWK9612	R100147034	20/10/2024	7455-0	130,16
4115	QUY9I71	R100147035	20/10/2024	7455-0	130,16
4116	OWU3178	R100147036	20/10/2024	7455-0	130,16
4117	HMV7144	R100147037	20/10/2024	7455-0	130,16
4118	RNQ9E21	R100147038	20/10/2024	7455-0	130,16
4119	PYA2G87	R100147039	20/10/2024	7455-0	130,16
4120	GLD8326	R100147040	20/10/2024	7455-0	130,16
4121	SEN6J93	R100147041	20/10/2024	7455-0	130,16
4122	JUN9D63	R100147042	20/10/2024	7455-0	130,16
4123	GWC0574	R100147043	20/10/2024	7455-0	130,16
4124	OLS1D72	R100147044	20/10/2024	7455-0	130,16
4125	HEW6294	R100147045	20/10/2024	7455-0	130,16
4126	HCL4793	R100147046	20/10/2024	7455-0	130,16
4127	EBO5D04	R100147047	20/10/2024	7455-0	130,16
4128	JPH4265	R100147048	20/10/2024	7463-0	195,23
4129	PVL5G03	R100147049	20/10/2024	7455-0	130,16
4130	QUD3F69	R100147050	20/10/2024	7455-0	130,16
4131	HCW4788	R100147051	20/10/2024	7455-0	130,16
4132	HJA9824	R100147052	20/10/2024	7455-0	130,16
4133	OME6B14	R100147053	20/10/2024	7455-0	130,16
4134	QNN9775	R100147054	20/10/2024	7455-0	130,16
4135	PFX4273	R100147055	20/10/2024	7455-0	130,16
4136	HGX4E75	R100147056	20/10/2024	7455-0	130,16
4137	PVV6917	R100147057	20/10/2024	7455-0	130,16
4138	QAQ1J13	R100147058	20/10/2024	7463-0	195,23
4139	FWA7D61	R100147059	20/10/2024	7463-0	195,23
4140	PWJ5576	R100147060	20/10/2024	7455-0	130,16
4141	GZT0G00	R100147061	20/10/2024	7455-0	130,16
4142	HMG3A49	R100147062	20/10/2024	7463-0	195,23
4143	OQZ4D21	R100147063	20/10/2024	7455-0	130,16
4144	OVF4E39	R100147064	20/10/2024	7455-0	130,16
4145	DIO6006	R100147065	20/10/2024	7455-0	130,16
4146	PLS8F33	R100147066	20/10/2024	7455-0	130,16
4147	PYK0D85	R100147067	20/10/2024	7463-0	195,23
4148	IUJ0034	R100147068	20/10/2024	7455-0	130,16
4149	JOQ9900	R100147069	20/10/2024	7455-0	130,16
4150	SJA9F40	R100147070	20/10/2024	7463-0	195,23
4151	PYX9A53	AG08826529	20/10/2024	7366-2	130,16
4152	HKN1F45	AG08826530	20/10/2024	5185-1	195,23
4153	HNT9E75	AG08826531	20/10/2024	5185-1	195,23
4154	QMT8A79	AG08825791	20/10/2024	7633-1	293,47
4155	HFK1B12	AG08826532	20/10/2024	5185-1	195,23
4156	QUI5B62	AG08826534	20/10/2024	5568-0	195,23
4157	HAV0287	AG08825334	20/10/2024	5525-0	130,16
4158	QXQ9E49	AG08825335	20/10/2024	5509-0	130,16
4159	HGP3462	AG08828650	20/10/2024	5185-1	195,23
4160	HHP3E87	AG08828651	20/10/2024	5185-1	195,23
4161	HND4877	AG08827074	20/10/2024	6017-1	293,47
4162	OOZ7I91	AG08827076	20/10/2024	5231-1	130,16
4163	SUL4H91	AG08826640	20/10/2024	6068-1	195,23
4164	QDS3F52	AG08828704	20/10/2024	5193-0	293,47
4165	KHM3776	AG08824639	20/10/2024	6530-0	195,23
4166	ALB5307	AG08828705	20/10/2024	6530-0	195,23
4167	PWE3C88	AG08827938	20/10/2024	6122-0	293,47
4168	QNB0169	AG08826051	20/10/2024	5452-1	195,23
4169	HCJ9A22	AG08828031	20/10/2024	5380-0	130,16
4170	PRX1G58	R100146942	20/10/2024	7455-0	130,16

4171	HGZ7208	R100146943	20/10/2024	7463-0	195,23
4172	OWV9535	R100146944	20/10/2024	7455-0	130,16
4173	SIH9B83	R100146945	20/10/2024	7455-0	130,16
4174	RNA4C49	R100146946	20/10/2024	7455-0	130,16
4175	GXW3J06	R100146947	20/10/2024	7455-0	130,16
4176	RTU7E43	R100146948	20/10/2024	7455-0	130,16
4177	KRA6G62	R100146949	20/10/2024	7463-0	195,23
4178	GOW6H82	R100146950	20/10/2024	7455-0	130,16
4179	JIU7E50	R100146951	20/10/2024	7455-0	130,16
4180	BQU5H85	R100146952	20/10/2024	7455-0	130,16
4181	PLS8F33	R100146954	20/10/2024	7455-0	130,16
4182	QUM9904	R100146955	20/10/2024	6050-3	293,47
4183	HMO4I57	R100146956	20/10/2024	7463-0	195,23
4184	OQT9H45	R100146957	20/10/2024	7455-0	130,16
4185	RFK5D40	R100146958	20/10/2024	7455-0	130,16
4186	RUR9H99	R100146959	20/10/2024	7455-0	130,16
4187	GTJ2E81	R100146960	20/10/2024	7463-0	195,23
4188	GZH1D53	R100146961	20/10/2024	7455-0	130,16
4189	LRS5617	R100146962	20/10/2024	7455-0	130,16
4190	MIF8H78	R100146963	20/10/2024	7455-0	130,16
4191	HCW5654	R100146964	20/10/2024	7455-0	130,16
4192	RVL8I21	R100146965	20/10/2024	7455-0	130,16
4193	GUX4J18	R100146966	20/10/2024	7455-0	130,16
4194	SJB6F99	R100146967	20/10/2024	7455-0	130,16
4195	OQV3E49	R100146968	20/10/2024	7463-0	195,23
4196	SHP5H20	R100146969	20/10/2024	7455-0	130,16
4197	GWC9690	R100146970	20/10/2024	7455-0	130,16
4198	OPM8D94	R100146971	20/10/2024	7455-0	130,16
4199	QKQ6F19	R100146972	20/10/2024	7455-0	130,16
4200	JOE4D95	R100146973	20/10/2024	7455-0	130,16
4201	HJR7283	R100146974	20/10/2024	7455-0	130,16
4202	GUX4J18	R100146975	20/10/2024	7455-0	130,16
4203	KLG1516	R100146976	20/10/2024	7455-0	130,16
4204	MIF8H78	R100146977	20/10/2024	7463-0	195,23
4205	SYD0D99	R100146978	20/10/2024	7455-0	130,16
4206	OPG5832	R100146979	20/10/2024	7455-0	130,16
4207	RTG1B41	R100146980	20/10/2024	7455-0	130,16
4208	BBE7I11	R100146981	20/10/2024	7463-0	195,23
4209	EUL1260	R100146982	20/10/2024	7455-0	130,16
4210	KLM2F38	R100146983	20/10/2024	7455-0	130,16
4211	PWZ2G14	R100146984	20/10/2024	7455-0	130,16
4212	OQO3985	R100146985	20/10/2024	7455-0	130,16
4213	HOI9154	R100146987	20/10/2024	7455-0	130,16
4214	SHZ1I01	R100146988	20/10/2024	7455-0	130,16
4215	QUW8382	R100146989	20/10/2024	7455-0	130,16
4216	PUG0F56	R100146990	20/10/2024	7455-0	130,16
4217	HMO2166	R100146991	20/10/2024	7455-0	130,16
4218	HIA4604	R100146992	20/10/2024	7455-0	130,16
4219	HHW0107	R100146993	20/10/2024	7463-0	195,23
4220	RTC1J95	R100146994	20/10/2024	7455-0	130,16
4221	OQC7203	R100146995	20/10/2024	7463-0	195,23
4222	FCG6F63	R100146996	20/10/2024	7455-0	130,16
4223	QOM0G12	R100146997	20/10/2024	7463-0	195,23
4224	RTN6B89	R100146998	20/10/2024	7455-0	130,16
4225	OPK2A59	R100146999	20/10/2024	7463-0	195,23
4226	RNH7E87	R100147000	20/10/2024	7455-0	130,16
4227	OQO9B35	R100147001	20/10/2024	7455-0	130,16
4228	DMR8H22	R100147003	20/10/2024	7455-0	130,16
4229	SHX6I42	R100147004	20/10/2024	7463-0	195,23
4230	GUA5472	R100147005	20/10/2024	7455-0	130,16
4231	HGP6549	R100147006	20/10/2024	7463-0	195,23
4232	FOD8A99	R100147007	20/10/2024	7463-0	195,23
4233	TCJ0F29	R100147008	20/10/2024	7455-0	130,16

4234	HAE7E18	R100147009	20/10/2024	7455-0	130,16
4235	RNA6E05	R100147010	20/10/2024	7455-0	130,16
4236	QMB2F60	R100147023	20/10/2024	7455-0	130,16
4237	OPG8F70	R100147024	20/10/2024	7455-0	130,16
4238	HGL3009	R100147025	20/10/2024	7463-0	195,23
4239	PXX6A36	R100147026	20/10/2024	7471-0	880,41
4240	GXJ4816	R100147027	20/10/2024	7455-0	130,16
4241	SIH9B83	R100146856	20/10/2024	7455-0	130,16
4242	HAM1094	R100146857	20/10/2024	7455-0	130,16
4243	PUC7I63	R100146858	20/10/2024	7455-0	130,16
4244	HIA3I32	R100146859	20/10/2024	7455-0	130,16
4245	GZM7H58	R100146860	20/10/2024	7455-0	130,16
4246	PUC7I63	R100146861	20/10/2024	7455-0	130,16
4247	HCN5J27	R100146862	20/10/2024	7455-0	130,16
4248	QPI7F72	R100146863	20/10/2024	7455-0	130,16
4249	LMW3J39	R100146864	20/10/2024	7455-0	130,16
4250	MQL9D76	R100146865	20/10/2024	7455-0	130,16
4251	HMB3836	R100146866	20/10/2024	7455-0	130,16
4252	CGZ8973	R100146867	20/10/2024	7455-0	130,16
4253	HJQ9A20	R100146868	20/10/2024	7455-0	130,16
4254	OWI6C13	R100146869	20/10/2024	7455-0	130,16
4255	SSS5E58	AG08827738	21/10/2024	5509-0	130,16
4256	GNJ9853	AG08827740	21/10/2024	5541-1	195,23
4257	PVE5F54	AG08827939	21/10/2024	5460-0	130,16
4258	ORA0E85	AG08827940	21/10/2024	5460-0	130,16
4259	HFN9099	AG08827741	21/10/2024	5509-0	130,16
4260	RMI0C01	AG08826641	21/10/2024	5541-1	195,23
4261	PZL6E19	AG08826289	21/10/2024	5452-1	195,23
4262	HHB5B55	AG08826290	21/10/2024	7366-2	130,16
4263	QUR0H52	AG08826291	21/10/2024	5452-1	195,23
4264	OPP1A69	AG08826292	21/10/2024	5550-0	130,16
4265	MRC0988	AG08827947	21/10/2024	5525-0	130,16
4266	HDL2433	AG08829128	21/10/2024	7684-2	130,16
4267	SFE5A05	AG08829129	21/10/2024	7633-2	293,47
4268	OPQ7502	AG08827214	21/10/2024	5550-0	130,16
4269	HML9F89	AG08827215	21/10/2024	5550-0	130,16
4270	HEL3F66	AG08827217	21/10/2024	5550-0	130,16
4271	HNQ9684	AG08825426	21/10/2024	5550-0	130,16
4272	RMS2D34	AG08825427	21/10/2024	5452-1	195,23
4273	HHY4795	AG08825430	21/10/2024	5452-1	195,23
4274	TCO2A69	AG08825431	21/10/2024	5550-0	130,16
4275	PZV2672	AG08825432	21/10/2024	5550-0	130,16
4276	SHD4J72	AG08823690	21/10/2024	7684-1	130,16
4277	HAC3F56	AG08825436	21/10/2024	7030-1	293,47
4278	HNL5943	AG08827742	22/10/2024	5550-0	130,16
4279	HMF5326	AG08827952	22/10/2024	5185-2	195,23
4280	HJR8467	AG08825219	22/10/2024	5550-0	130,16
4281	OQP1H37	AG08825220	22/10/2024	5550-0	130,16
4282	QQY8841	AG08828706	22/10/2024	5550-0	130,16
4283	PVC7A60	AG08827743	22/10/2024	7633-1	293,47
4284	PVO4I36	AG08827744	22/10/2024	7633-2	293,47
4285	CIE9F01	AG08827745	22/10/2024	7366-2	130,16
4286	OLP5315	AG08827077	22/10/2024	6122-0	293,47
4287	HEW4607	AG08827084	22/10/2024	7633-1	293,47
4288	QOY2B53	AG08826040	22/10/2024	5541-1	195,23
4289	HGS4505	AG08826041	22/10/2024	5193-0	293,47
4290	HGS4505	AG08826042	22/10/2024	5185-1	195,23
4291	GKV7330	AG08826043	22/10/2024	6530-0	195,23
4292	QQI4J09	AG08826045	22/10/2024	5622-2	88,38
4293	QQI4J09	AG08826046	22/10/2024	5967-0	1467,35
4294	QQI4J09	AG08826047	22/10/2024	5843-4	195,23
4295	HJU3654	AG08826049	22/10/2024	6530-0	195,23
4296	DTZ7931	AG08826050	22/10/2024	5452-1	195,23

4297	RVH3F38	AG08817659	22/10/2024	7633-2	293,47
4298	HHW2A72	AG08817660	22/10/2024	7366-2	130,16
4299	QOD3018	AG08827087	22/10/2024	6122-0	293,47
4300	EAZ4B52	AG08827088	22/10/2024	6530-0	195,23
4301	EAZ4B52	AG08827089	22/10/2024	5185-1	195,23
4302	CHD3266	AG08827090	22/10/2024	7633-1	293,47
4303	HCG1317	AG08827091	22/10/2024	5541-4	195,23
4304	GQQ0082	AG08827095	22/10/2024	7633-1	293,47
4305	HKO7050	AG08827096	22/10/2024	7633-1	293,47
4306	HGX8068	AG08827097	22/10/2024	7633-1	293,47
4307	RUQ9C96	AG08827098	22/10/2024	7633-1	293,47
4308	IWZ7E90	AG08827099	22/10/2024	7633-1	293,47
4309	RGA2J96	AG08827100	22/10/2024	7366-2	130,16
4310	PUJ2494	AG08828901	22/10/2024	5185-1	195,23
4311	PXC7767	AG08828902	22/10/2024	6122-0	293,47
4312	LMG9I34	AG08828905	22/10/2024	7633-1	293,47
4313	HBV4802	AG08826052	22/10/2024	6815-0	195,23
4314	OLP4330	AG08827219	22/10/2024	5550-0	130,16
4315	AYC7H56	AG08827220	22/10/2024	5568-0	195,23
4316	GYE1546	AG08827222	22/10/2024	7366-2	130,16
4317	SHQ0J46	AG08826055	22/10/2024	5843-4	195,23
4318	HGV8874	AG08828707	22/10/2024	5550-0	130,16
4319	HNE4683	AG08828708	22/10/2024	5550-0	130,16
4320	ODH4188	AG08828709	22/10/2024	5452-1	195,23
4321	HBH9110	AG08828907	22/10/2024	5185-1	195,23
4322	QMZ9I60	AG08826295	22/10/2024	7030-1	293,47
4323	OPS9778	AG08823406	22/10/2024	5380-0	130,16
4324	HCG1317	AG08823407	22/10/2024	5550-0	130,16
4325	RVX0H59	AG08823408	22/10/2024	7366-2	130,16
4326	FCH1D69	AG08823409	22/10/2024	5550-0	130,16
4327	PYB9F42	AG08826947	22/10/2024	5525-0	130,16
4328	HEL6E41	AG08826948	22/10/2024	5541-4	195,23
4329	PPE4F50	AG08825221	22/10/2024	5550-0	130,16
4330	GOX7041	AG08825222	22/10/2024	5185-1	195,23
4331	CAK6864	AG08828653	22/10/2024	5550-0	130,16
4332	GWK8313	AG08828654	22/10/2024	5568-0	195,23
4333	RNK1D93	AG08828655	22/10/2024	5568-0	195,23
4334	DSS1886	AG08828657	22/10/2024	5550-0	130,16
4335	HIM6238	AG08828658	22/10/2024	5452-2	195,23
4336	OQG5632	AG08828659	22/10/2024	5185-1	195,23
4337	HCO3068	AG08825344	22/10/2024	5835-0	195,23
4338	HKZ5C40	AG08817663	22/10/2024	6530-0	195,23
4339	RTO0D49	AG08816296	22/10/2024	6270-0	195,23
4340	RTO0D49	AG08816297	22/10/2024	7684-1	130,16
4341	HBZ8274	AG08826063	22/10/2024	6564-0	293,47
4342	HGS4120	AG08826065	22/10/2024	5452-1	195,23
4343	PUB8J18	AG08828669	22/10/2024	5509-0	130,16
4344	HMO7E48	AG08828670	22/10/2024	5452-2	195,23
4345	CET8G74	AG08828673	22/10/2024	5185-1	195,23
4346	RFG2F71	AG08820886	22/10/2024	5665-0	130,16
4347	HLZ2617	AG08820887	22/10/2024	5550-0	130,16
4348	PXV3481	AG08820888	22/10/2024	5550-0	130,16
4349	OQW7F31	AG08820889	22/10/2024	5550-0	130,16
4350	RFY5J97	AM03576830	22/10/2024	5380-0	130,16
4351	QXC9H80	AG08826535	23/10/2024	5550-0	130,16
4352	HMO7991	AG08826536	23/10/2024	5185-1	195,23
4353	QIA1I28	AG08826537	23/10/2024	5452-1	195,23
4354	QPB1A07	AG08826538	23/10/2024	7366-2	130,16
4355	RGD4I48	AG08824768	23/10/2024	5452-1	195,23
4356	PYU5C85	AG08824769	23/10/2024	5452-1	195,23
4357	RTH3H67	AG08824770	23/10/2024	5410-0	130,16
4358	NIE7526	AG08826539	23/10/2024	5550-0	130,16
4359	AIE8B91	AG08824771	23/10/2024	5185-1	195,23

4360	QMX7826	AG08826540	23/10/2024	5568-0	195,23
4361	SJI2G82	AG08826541	23/10/2024	5568-0	195,23
4362	OQO5479	AG08826542	23/10/2024	5568-0	195,23
4363	HGJ7523	AG08826543	23/10/2024	5568-0	195,23
4364	QOG0F58	AG08826544	23/10/2024	5541-4	195,23
4365	HDS8A31	AG08827748	23/10/2024	5550-0	130,16
4366	HDF9F42	AG08827749	23/10/2024	5550-0	130,16
4367	HJR0I29	AG08827750	23/10/2024	5550-0	130,16
4368	GYZ7230	AG08825433	23/10/2024	5487-0	195,23
4369	GYZ7230	AG08825434	23/10/2024	5185-1	195,23
4370	FIA1G44	AG08825435	23/10/2024	5487-0	195,23
4371	RFN6H36	AG08825793	23/10/2024	5541-4	195,23
4372	HNG4G99	AG08825795	23/10/2024	5541-4	195,23
4373	GSI6163	AG08825796	23/10/2024	5541-1	195,23
4374	LAV5963	AG08826643	23/10/2024	5541-1	195,23
4375	QOC6795	AG08826644	23/10/2024	5568-0	195,23
4376	GXH9697	AG08826645	23/10/2024	5550-0	130,16
4377	AIE4H87	AG08826646	23/10/2024	5185-1	195,23
4378	HKZ5660	AG08826648	23/10/2024	5185-2	195,23
4379	QMU2A95	AG08825797	23/10/2024	5541-4	195,23
4380	HFM7D31	AG08827801	23/10/2024	7048-1	293,47
4381	HHF3971	AG08827802	23/10/2024	5509-0	130,16
4382	PYX8H57	AG08816298	23/10/2024	6947-1	195,23
4383	PYX8H57	AG08816299	23/10/2024	5185-1	195,23
4384	PYX8H57	AG08816300	23/10/2024	5185-2	195,23
4385	JGD7055	AG08824644	23/10/2024	5720-0	195,23
4386	OQY1091	AG08828716	23/10/2024	5819-1	880,41
4387	OQY1091	AG08828718	23/10/2024	7714-2	130,16
4388	PZA1C25	AG08829138	23/10/2024	7030-1	293,47
4389	PVH9385	AG08827962	23/10/2024	5541-4	195,23
4390	HKK8804	AG08827963	23/10/2024	5541-4	195,23
4391	PVB4618	AG08827965	23/10/2024	5541-4	195,23
4392	TCI2H87	AG08827967	23/10/2024	5550-0	130,16
4393	FCR9E91	AG08827968	23/10/2024	6122-0	293,47
4394	HHF3971	AG08827976	23/10/2024	5509-0	130,16
4395	HNN6588	AG08827804	24/10/2024	7030-1	293,47
4396	FPS8D55	AG08827805	24/10/2024	7030-1	293,47
4397	HFW1D63	AG08827807	24/10/2024	5185-1	195,23
4398	HFW1D63	AG08827808	24/10/2024	6530-0	195,23
4399	HJB3I88	AG08828660	24/10/2024	5185-1	195,23
4400	GZF4F18	AG08827810	24/10/2024	5568-0	195,23
4401	GQW0F05	AG08828661	24/10/2024	5185-1	195,23
4402	KMD5646	AG08828662	24/10/2024	5525-0	130,16
4403	HLJ5B08	AG08828663	24/10/2024	5185-1	195,23
4404	PUE8F82	AG08828664	24/10/2024	5185-1	195,23
4405	OMN4223	AG08828665	24/10/2024	5185-1	195,23
4406	HAO9613	AG08828666	24/10/2024	5185-1	195,23
4407	GWR3210	AG08827953	24/10/2024	5541-4	195,23
4408	GXW6F18	AG08827954	24/10/2024	5541-4	195,23
4409	RFH4J94	AG08827955	24/10/2024	7633-1	293,47
4410	OQI2140	AG08826061	24/10/2024	5550-0	130,16
4411	NXX0G77	AG08817664	24/10/2024	7633-2	293,47
4412	GKR9639	AG08826062	24/10/2024	5479-0	130,16
4413	TCF1E10	AG08828719	24/10/2024	5452-1	195,23
4414	QOV2201	AG08826064	24/10/2024	7366-2	130,16
4415	CYL4919	AG08827959	24/10/2024	6530-0	195,23
4416	HJN0A13	AG08826545	24/10/2024	6530-0	195,23
4417	GQU7719	AG08827751	24/10/2024	5550-0	130,16
4418	QMU1222	AG08828912	24/10/2024	7633-1	293,47
4419	LMX4G41	AG08823410	24/10/2024	5738-0	293,47
4420	QPO8J86	AG08823411	24/10/2024	5738-0	293,47
4421	RTS3C21	AG08823412	24/10/2024	5541-4	195,23
4422	QPE4I82	AG08823413	24/10/2024	5550-0	130,16

4423	GZW0G07	AG08823414	24/10/2024	5550-0	130,16
4424	HEM8H05	AG08823415	24/10/2024	5550-0	130,16
4425	QPN1157	AG08827961	24/10/2024	6122-0	293,47
4426	GPX1581	AG08827752	24/10/2024	7366-2	130,16
4427	HIO6H38	AG08827223	24/10/2024	5550-0	130,16
4428	GPI7815	AG08828667	24/10/2024	5185-1	195,23
4429	QNA6C94	AG08828668	24/10/2024	6530-0	195,23
4430	PWH5877	AG08828674	24/10/2024	5568-0	195,23
4431	BAF5J40	AG08828675	24/10/2024	5550-0	130,16
4432	AUK2E96	AG08828676	24/10/2024	5550-0	130,16
4433	PXY3E06	AG08828677	24/10/2024	5452-1	195,23
4434	HGO0682	AG08828678	24/10/2024	5185-1	195,23
4435	OPR8292	AG08828679	24/10/2024	5185-1	195,23
4436	BDM3H65	AG08826066	24/10/2024	5525-0	130,16
4437	DWQ1H67	AG08828681	24/10/2024	5185-1	195,23
4438	QUP6H81	AG08828682	24/10/2024	7366-2	130,16
4439	JOG6G10	AG08828683	24/10/2024	5185-1	195,23
4440	HJU8658	AG08828684	24/10/2024	5185-1	195,23
4441	HKC0702	AG08828685	24/10/2024	5185-1	195,23
4442	GWR7904	AG08828686	24/10/2024	5185-1	195,23
4443	GYZ3619	AG08828688	24/10/2024	5185-1	195,23
4444	OME9A05	AG08828689	24/10/2024	5185-1	195,23
4445	PPG1G10	AG08828690	24/10/2024	5185-1	195,23
4446	QPW6412	AG08825223	24/10/2024	6041-2	195,23
4447	HBS6710	AG08825224	24/10/2024	5550-0	130,16
4448	KXN4317	AG08825225	24/10/2024	5568-0	195,23
4449	MPM3H55	AG08825226	24/10/2024	5509-0	130,16
4450	PWT3363	AG08825227	24/10/2024	5550-0	130,16
4451	HMV4884	AG08825228	24/10/2024	5550-0	130,16
4452	OQW9F51	AG08825229	24/10/2024	5550-0	130,16
4453	HBW2564	AG08825230	24/10/2024	5550-0	130,16
4454	HMA7B23	AG08826067	24/10/2024	5193-0	293,47
4455	HMA7B23	AG08826068	24/10/2024	5185-2	195,23
4456	PVX0I20	AG08828720	24/10/2024	5550-0	130,16
4457	SJG4C51	AG08829144	24/10/2024	7633-1	293,47
4458	SJG4C51	AG08829145	24/10/2024	5185-2	195,23
4459	DMR4C75	AG08826796	24/10/2024	7366-2	130,16
4460	DMR4C75	AG08826797	24/10/2024	5185-1	195,23
4461	RVW5C30	AG08825354	24/10/2024	5720-0	195,23
4462	RUD2F81	AG08825355	24/10/2024	5550-0	130,16
4463	OPM4B05	AG08828691	24/10/2024	5550-0	130,16
4464	HOG7062	AG08828692	24/10/2024	5550-0	130,16
4465	SSJ1G12	AG08828694	24/10/2024	5991-0	293,47
4466	GAA4H35	AG08828695	24/10/2024	5185-1	195,23
4467	MLV1B32	AG08820882	24/10/2024	5665-0	130,16
4468	OQE0F54	AG08820883	24/10/2024	5185-1	195,23
4469	GUM2733	AG08820884	24/10/2024	5550-0	130,16
4470	HGE3758	AG08822202	24/10/2024	5967-0	1467,35
4471	SJG8J91	AM03576827	24/10/2024	6122-0	293,47
4472	RVQ4D91	AG08826076	25/10/2024	5878-0	130,16
4473	RVQ4D91	AG08826077	25/10/2024	5843-3	195,23
4474	OLW2530	AG08826078	25/10/2024	6815-0	195,23
4475	SHC1A49	AG08826079	25/10/2024	5843-3	195,23
4476	HJR7F11	AG08822203	25/10/2024	5525-0	130,16
4477	KNH1G84	AG08827753	25/10/2024	6165-0	195,23
4478	KXJ5893	AG08826546	25/10/2024	5509-0	130,16
4479	PUF1A25	AG08827812	25/10/2024	5738-0	293,47
4480	HJJ7573	AG08827754	25/10/2024	5550-0	130,16
4481	GZK7587	AG08826547	25/10/2024	5550-0	130,16
4482	HIO2739	AG08827755	25/10/2024	7366-2	130,16
4483	PUH5G89	AG08825352	25/10/2024	5525-0	130,16
4484	KGM4F44	AG08827969	25/10/2024	5541-4	195,23
4485	LSR0G94	AG08827970	25/10/2024	5541-4	195,23

4486	PZY7A64	AG08827971	25/10/2024	5541-4	195,23
4487	OPO7982	AG08827972	25/10/2024	5541-4	195,23
4488	JIN9C60	AG08825353	25/10/2024	5738-0	293,47
4489	QPB8J80	AG08827978	25/10/2024	5380-0	130,16
4490	PZG6359	AG08827979	25/10/2024	5738-0	293,47
4491	HIM6142	AG08828721	25/10/2024	5550-0	130,16
4492	CKE5406	AG08828722	25/10/2024	5550-0	130,16
4493	OQS2685	AG08826953	25/10/2024	5550-0	130,16
4494	OPA9F64	AG08827224	25/10/2024	5878-0	130,16
4495	HJR7943	AG08825437	25/10/2024	5592-0	130,16
4496	HLZ4F09	AG08825438	25/10/2024	5843-3	195,23
4497	QXY1G05	AG08825439	25/10/2024	5452-1	195,23
4498	HCF1935	AG08825440	25/10/2024	5452-1	195,23
4499	PYS5183	AG08825441	25/10/2024	5568-0	195,23
4500	TCU3F44	AG08825442	25/10/2024	7625-2	293,47
4501	PYW9E90	AG08825443	25/10/2024	5550-0	130,16
4502	GLQ9C15	AG08825445	25/10/2024	5550-0	130,16
4503	LQM5B14	AG08827814	25/10/2024	5541-4	195,23
4504	HCG9C30	AG08827815	25/10/2024	5541-4	195,23
4505	HCG4443	AG08825446	25/10/2024	5550-0	130,16
4506	QAR8273	AG08827980	25/10/2024	5541-4	195,23
4507	OQT0455	AG08827816	25/10/2024	5541-4	195,23
4508	GSM2058	AG08827817	25/10/2024	5541-4	195,23
4509	HHF5D71	AG08827981	25/10/2024	5541-4	195,23
4510	GXK2544	AG08827818	25/10/2024	5541-4	195,23
4511	QPX0H90	AG08827982	25/10/2024	5541-4	195,23
4512	HMP8963	AG08827819	25/10/2024	5541-4	195,23
4513	RNZ5C18	AG08827820	25/10/2024	5509-0	130,16
4514	NHS4G26	AG08827984	25/10/2024	5550-0	130,16
4515	RVY2E13	AG08828725	25/10/2024	5509-0	130,16
4516	OPQ7C48	AG08828726	25/10/2024	6122-0	293,47
4517	GYW3329	AG08827985	25/10/2024	5452-6	195,23
4518	HMP3181	AG08828032	25/10/2024	7633-2	293,47
4519	SYM8I07	AG08829165	25/10/2024	5835-0	195,23
4520	PXP5465	AG08823416	25/10/2024	5819-4	880,41
4521	GUV0246	AG08826548	26/10/2024	5193-0	293,47
4522	PWJ6J22	AG08826549	26/10/2024	5185-1	195,23
4523	OPY4H12	AG08826550	26/10/2024	5452-1	195,23
4524	QPB1D20	AG08820885	26/10/2024	5550-0	130,16
4525	GTS0F32	AG08826552	26/10/2024	6530-0	195,23
4526	OLU3863	AG08823417	26/10/2024	5452-1	195,23
4527	RNA6D80	AG08823418	26/10/2024	5550-0	130,16
4528	GPW3D56	AG08823419	26/10/2024	5452-1	195,23
4529	GZT3I79	AG08827225	26/10/2024	5509-0	130,16
4530	PWC3D89	AG08827226	26/10/2024	5568-0	195,23
4531	HBS3503	AG08827227	26/10/2024	5452-2	195,23
4532	SYJ2F30	AG08827229	26/10/2024	5509-0	130,16
4533	HLX5F68	AG08828918	26/10/2024	5185-1	195,23
4534	RVP8E11	AG08828919	26/10/2024	7030-1	293,47
4535	RKM0I05	AG08828696	26/10/2024	5185-1	195,23
4536	RFI7B69	AG08828697	26/10/2024	6530-0	195,23
4537	HBW2142	AG08828698	26/10/2024	5185-1	195,23
4538	HHU5E35	AG08828699	26/10/2024	5185-1	195,23
4539	KEO7972	AG08828700	26/10/2024	5185-1	195,23
4540	HGB9807	AG08827827	26/10/2024	5452-2	195,23
4541	OWM4G81	AG08830301	26/10/2024	5185-1	195,23
4542	GVX4894	AG08830302	26/10/2024	5185-1	195,23
4543	OWW8316	AG08830303	26/10/2024	5185-1	195,23
4544	HCJ4726	AG08830304	26/10/2024	5185-1	195,23
4545	RFF5D93	AG08830306	26/10/2024	7366-2	130,16
4546	QQI8C61	AG08830307	26/10/2024	5185-1	195,23
4547	JJG6A67	AG08830308	26/10/2024	5509-0	130,16
4548	SIO4B56	AG08830309	26/10/2024	5550-0	130,16

4549	MSK5585	AG08830310	26/10/2024	5550-0	130,16
4550	CUN3E64	AG08828728	26/10/2024	7072-2	293,47
4551	FAE7B47	AG08827350	26/10/2024	5193-0	293,47
4552	GWQ3805	AG08826799	26/10/2024	6530-0	195,23
4553	QGV4F18	AG08826087	26/10/2024	5525-0	130,16
4554	HAI6G24	AG08826088	26/10/2024	5452-2	195,23
4555	HAI6G24	AG08826089	26/10/2024	5576-0	130,16
4556	QUM5106	AM02590727	26/10/2024	5568-0	195,23
4557	HBA2495	AG08829966	27/10/2024	5185-1	195,23
4558	GXU7027	AG08829967	27/10/2024	5185-1	195,23
4559	PYB2576	AG08829968	27/10/2024	7633-1	293,47
4560	HKP3357	AG08829969	27/10/2024	7633-1	293,47
4561	GVW3410	AG08829970	27/10/2024	5185-1	195,23
4562	HGG2093	AG08829972	27/10/2024	5185-1	195,23
4563	HIB6846	AG08829973	27/10/2024	5185-1	195,23
4564	FFZ2G19	AG08829974	27/10/2024	7633-1	293,47
4565	QXU8D51	AG08829975	27/10/2024	5185-1	195,23
4566	OPO1719	AG08829977	27/10/2024	5185-1	195,23
4567	jun/75	AG08829978	27/10/2024	5185-1	195,23
4568	NNR8855	AG08829979	27/10/2024	5185-1	195,23
4569	HER5809	AG08829981	27/10/2024	5185-1	195,23
4570	GYS2I85	AG08823420	27/10/2024	7633-2	293,47
4571	NFM8341	AG08823421	27/10/2024	5185-1	195,23
4572	HNN6916	AG08823422	27/10/2024	5185-1	195,23
4573	QNL7I89	AG08826071	27/10/2024	5967-0	1467,35
4574	GWF4B15	AG08829983	27/10/2024	5185-1	195,23
4575	OPI0F33	AG08829984	27/10/2024	5185-1	195,23
4576	GKS6H55	AG08829985	27/10/2024	5185-1	195,23
4577	MQF2H90	AG08829986	27/10/2024	5185-1	195,23
4578	OPO1719	AG08829988	27/10/2024	5185-2	195,23
4579	HGS1G90	AG08829989	27/10/2024	5185-2	195,23
4580	KVO6H17	AG08829990	27/10/2024	5185-1	195,23
4581	GLA0D60	AG08829991	27/10/2024	5185-1	195,23
4582	HIX2302	AG08829992	27/10/2024	5185-1	195,23
4583	NXY2B92	AG08829993	27/10/2024	5185-1	195,23
4584	KYV0587	AG08829994	27/10/2024	5185-1	195,23
4585	HFG3J87	AG08829995	27/10/2024	5185-1	195,23
4586	REH8A88	AG08828732	27/10/2024	5452-1	195,23
4587	HBW2343	AG08827990	27/10/2024	5452-1	195,23
4588	HBH0164	AG08825447	27/10/2024	5568-0	195,23
4589	PWO1A70	AG08825449	27/10/2024	5509-0	130,16
4590	HBJ2E19	AG08825450	27/10/2024	5452-1	195,23
4591	HLB4F88	AG08825451	27/10/2024	5452-1	195,23
4592	HMI8D18	AG08829181	27/10/2024	5223-2	130,16
4593	HMI8D18	AG08829182	27/10/2024	5878-0	130,16
4594	DXW1183	AM03576956	27/10/2024	5452-1	195,23
4595	TCG8H05	AG08829952	27/10/2024	5550-0	130,16
4596	HCL5673	AG08829953	27/10/2024	5185-1	195,23
4597	OOW4651	AG08829954	27/10/2024	5185-1	195,23
4598	SIF5H52	AG08829955	27/10/2024	7633-1	293,47
4599	GTZ9F54	AG08829956	27/10/2024	5185-1	195,23
4600	BWR4542	AG08829957	27/10/2024	5568-0	195,23
4601	GZH4G45	AG08829958	27/10/2024	5185-1	195,23
4602	QXV3B29	AG08829959	27/10/2024	7633-1	293,47
4603	QOE7I16	AG08829960	27/10/2024	7633-1	293,47
4604	RNT6C39	AG08829961	27/10/2024	7633-1	293,47
4605	OLY8D72	AG08829962	27/10/2024	7633-1	293,47
4606	OMC6204	AG08829963	27/10/2024	5185-1	195,23
4607	HKO2H67	AG08829964	27/10/2024	5185-1	195,23
4608	HDD9A68	AG08829965	27/10/2024	5185-1	195,23
4609	HGS4115	AG08826297	28/10/2024	7633-1	293,47
4610	OWL2G00	AG08826072	28/10/2024	5843-3	195,23
4611	HLA3075	AG08826073	28/10/2024	6530-0	195,23

4612	GXK3420	AG08826074	28/10/2024	6815-0	195,23
4613	GXG6H25	AG08826081	28/10/2024	6050-1	293,47
4614	GXG6H25	AG08826082	28/10/2024	5843-3	195,23
4615	GUE1871	AG08826083	28/10/2024	5452-5	195,23
4616	JGA4B79	AG08827230	28/10/2024	5550-0	130,16
4617	GZQ7521	AG08827231	28/10/2024	5550-0	130,16
4618	FNY9J39	AG08826955	28/10/2024	7366-2	130,16
4619	QWZ3H02	AG08826956	28/10/2024	7366-2	130,16
4620	PZO1J33	AG08826957	28/10/2024	7366-2	130,16
4621	JPK4606	AG08826959	28/10/2024	5550-0	130,16
4622	FSU0D33	AG08823423	28/10/2024	7366-2	130,16
4623	HIT9E97	AG08823425	28/10/2024	5185-1	195,23
4624	OLZ1834	AG08823426	28/10/2024	5738-0	293,47
4625	QQO3639	AG08827760	28/10/2024	5550-0	130,16
4626	RTX8E89	AG08828407	28/10/2024	5215-2	293,47
4627	OPI2E68	AG08828408	28/10/2024	7030-1	293,47
4628	PXA1767	AG08828736	28/10/2024	7684-1	130,16
4629	OQR9B91	AG08825231	28/10/2024	5452-1	195,23
4630	OPK5H06	AG08822210	28/10/2024	5207-0	88,38
4631	RFE2C18	AG08822212	28/10/2024	5207-0	88,38
4632	SIZ5J18	AG08827992	28/10/2024	5258-3	2934,7
4633	QOI2H64	AG08824775	28/10/2024	7633-2	293,47
4634	QOI2H64	AG08824776	28/10/2024	7030-1	293,47
4635	EAQ5B81	AG08824778	28/10/2024	5509-0	130,16
4636	QPV0D37	AG08830320	28/10/2024	5550-0	130,16
4637	DET9865	AG08830321	28/10/2024	5550-0	130,16
4638	HEA0J32	AG08820890	28/10/2024	5452-1	195,23
4639	HKP3357	AG08829998	29/10/2024	7633-1	293,47
4640	PZG1H02	AG08829999	29/10/2024	5541-4	195,23
4641	HID0148	AG08826553	29/10/2024	5550-0	130,16
4642	NMB7901	AG08826554	29/10/2024	7625-2	293,47
4643	HID5818	AG08826555	29/10/2024	5738-0	293,47
4644	GCN5H81	AG08826556	29/10/2024	5509-0	130,16
4645	FHU6B12	AG08826557	29/10/2024	7366-2	130,16
4646	HCL9J92	AG08826558	29/10/2024	5185-1	195,23
4647	GSB6774	AG08830101	29/10/2024	5541-4	195,23
4648	GTK8335	AG08830102	29/10/2024	5185-1	195,23
4649	PXE9F69	AG08830103	29/10/2024	7633-1	293,47
4650	PBS9H09	AG08830104	29/10/2024	5541-4	195,23
4651	PYA8F41	AG08830105	29/10/2024	5185-1	195,23
4652	GOJ3225	AG08830106	29/10/2024	5185-1	195,23
4653	HKN2B87	AG08830107	29/10/2024	7633-1	293,47
4654	HKN2B87	AG08830108	29/10/2024	6122-0	293,47
4655	OQQ3A65	AG08830109	29/10/2024	5185-1	195,23
4656	HJG2527	AG08830110	29/10/2024	5185-1	195,23
4657	HKT5702	AG08830111	29/10/2024	5185-1	195,23
4658	GYW3329	AG08830113	29/10/2024	5185-1	195,23
4659	HGR0C78	AG08830114	29/10/2024	7633-1	293,47
4660	OSZ2928	AG08830115	29/10/2024	7633-1	293,47
4661	OPN4598	AG08830116	29/10/2024	7633-1	293,47
4662	TCC5F49	AG08826559	29/10/2024	5550-0	130,16
4663	QNL7290	AG08826560	29/10/2024	5541-1	195,23
4664	QNT2497	AG08826561	29/10/2024	5550-0	130,16
4665	HFG5824	AG08826562	29/10/2024	5568-0	195,23
4666	HKN2C07	AG08827761	29/10/2024	5550-0	130,16
4667	SFB1G30	AG08825232	29/10/2024	5550-0	130,16
4668	HHJ7G58	AG08823427	29/10/2024	5550-0	130,16
4669	OPI6933	AG08825233	29/10/2024	7625-1	293,47
4670	OPN1656	AG08825234	29/10/2024	5550-0	130,16
4671	RME3F72	AG08825235	29/10/2024	5541-4	195,23
4672	HDY7288	AG08827993	29/10/2024	6122-0	293,47
4673	RNM4E91	AG08825236	29/10/2024	5541-4	195,23
4674	RNO6C61	AG08827994	29/10/2024	5541-4	195,23

4675	HJR7933	AG08827995	29/10/2024	5550-0	130,16
4676	OLU5A74	AG08826960	29/10/2024	5550-0	130,16
4677	TCF8I84	AG08826961	29/10/2024	5509-0	130,16
4678	HFW8D63	AG08826962	29/10/2024	5452-1	195,23
4679	HMG6704	AG08826963	29/10/2024	5550-0	130,16
4680	HBL5604	AG08826964	29/10/2024	5185-1	195,23
4681	HJE4F79	AG08826965	29/10/2024	5193-0	293,47
4682	HDV5988	AG08826966	29/10/2024	5509-0	130,16
4683	HEX4H20	AG08826967	29/10/2024	5525-0	130,16
4684	SIJ5J16	AG08825237	29/10/2024	5541-4	195,23
4685	RNV2A16	AG08827996	29/10/2024	6122-0	293,47
4686	HMB0672	AG08826298	29/10/2024	5452-1	195,23
4687	RNZ8C73	AG08826299	29/10/2024	5452-1	195,23
4688	HDV5988	AG08826300	29/10/2024	5509-0	130,16
4689	GMG2988	AG08828502	29/10/2024	5452-1	195,23
4690	QOJ3E82	AG08828503	29/10/2024	7366-2	130,16
4691	HGV0576	AG08828504	29/10/2024	7366-2	130,16
4692	HKO4D78	AG08828505	29/10/2024	7625-2	293,47
4693	QXE5E33	AG08827832	29/10/2024	5738-0	293,47
4694	HKY9858	AG08828742	29/10/2024	7684-1	130,16
4695	GYF5G50	AG08827836	29/10/2024	5550-0	130,16
4696	HLG0G89	AG08827837	29/10/2024	5568-0	195,23
4697	RMZ2B40	AG08827838	29/10/2024	5487-0	195,23
4698	HBW2343	AG08827839	29/10/2024	5509-0	130,16
4699	JAU5C10	AG08827840	29/10/2024	5720-0	195,23
4700	TCF3C89	AG08828424	29/10/2024	7684-1	130,16
4701	HEY4185	AG08828434	29/10/2024	7030-1	293,47
4702	HEY4185	AG08828435	29/10/2024	7048-1	293,47
4703	HEB4E50	AG08826096	29/10/2024	5525-0	130,16
4704	MMK5517	AG08826099	29/10/2024	6530-0	195,23
4705	RRV7I74	AG08826100	29/10/2024	7633-2	293,47
4706	QNH9A47	AG08827763	30/10/2024	7633-2	293,47
4707	OPO6F79	AG08827764	30/10/2024	5509-0	130,16
4708	RFZ4G27	AG08830311	30/10/2024	7366-2	130,16
4709	RFZ4G27	AG08830312	30/10/2024	7366-2	130,16
4710	SYU6A02	AG08830313	30/10/2024	5185-1	195,23
4711	HJG9802	AG08830314	30/10/2024	5185-1	195,23
4712	NHS9J99	AG08830315	30/10/2024	7366-2	130,16
4713	NHS9J99	AG08830316	30/10/2024	5185-1	195,23
4714	FOT3H53	AG08830317	30/10/2024	5509-0	130,16
4715	QXC8E61	AG08830318	30/10/2024	5185-1	195,23
4716	QUF6082	AG08827765	30/10/2024	7633-2	293,47
4717	PUA3015	AG08827766	30/10/2024	7633-1	293,47
4718	GTT5276	AG08827768	30/10/2024	5541-1	195,23
4719	QPF2H02	AG08824777	30/10/2024	6173-2	195,23
4720	QUE0C97	AG08828743	30/10/2024	5550-0	130,16
4721	OQG0B17	AG08825238	30/10/2024	5541-1	195,23
4722	TCA5B01	AG08825239	30/10/2024	5550-0	130,16
4723	OMF8A84	AG08825240	30/10/2024	5380-0	130,16
4724	MWU0250	AG08829189	30/10/2024	5185-1	195,23
4725	QUF1521	AG08826094	30/10/2024	5843-3	195,23
4726	GXZ2I51	AG08826095	30/10/2024	6815-0	195,23
4727	QXK5301	AG08828744	30/10/2024	5550-0	130,16
4728	OWY4228	AG08826968	30/10/2024	5550-0	130,16
4729	HCA5247	AG08826969	30/10/2024	5550-0	130,16
4730	GLX0B51	AG08826971	30/10/2024	5541-1	195,23
4731	OHD8A20	AG08830001	30/10/2024	6530-0	195,23
4732	QPK5H09	AG08828506	30/10/2024	7633-1	293,47
4733	HNM2758	AG08827232	30/10/2024	5525-0	130,16
4734	NXZ5893	AG08827233	30/10/2024	5550-0	130,16
4735	FCP5C52	AG08827234	30/10/2024	5550-0	130,16
4736	HEN0660	AG08827235	30/10/2024	5550-0	130,16
4737	HKO8D02	AG08827236	30/10/2024	5550-0	130,16

4738	TCL9C55	AG08827237	30/10/2024	6017-4	293,47
4739	IBR2H07	AG08827238	30/10/2024	5550-0	130,16
4740	OPF8717	AG08827239	30/10/2024	5509-0	130,16
4741	PYW4783	AG08827240	30/10/2024	5452-2	195,23
4742	HNR6372	AG08827241	30/10/2024	5509-0	130,16
4743	HCW5769	AG08823428	30/10/2024	5541-4	195,23
4744	CHD3266	AG08823429	30/10/2024	5550-0	130,16
4745	SYF2H96	AG08823430	30/10/2024	5550-0	130,16
4746	MQT9G66	AG08823431	30/10/2024	5550-0	130,16
4747	HHE0535	AG08823432	30/10/2024	5509-0	130,16
4748	RFR9G97	AG08823433	30/10/2024	5541-7	195,23
4749	GLD7I94	AG08823434	30/10/2024	5550-0	130,16
4750	HGG6751	AG08823437	30/10/2024	5541-4	195,23
4751	PVC4375	AG08823438	30/10/2024	5541-4	195,23
4752	GVU6337	AG08823441	30/10/2024	5835-0	195,23
4753	OMF8A84	AG08819087	30/10/2024	5380-0	130,16
4754	QOW0F95	AG08819088	30/10/2024	7030-1	293,47
4755	RTE8I23	AG08819089	30/10/2024	5509-0	130,16
4756	OLS5001	AG08830319	30/10/2024	5185-1	195,23
4757	GWO4350	AG08825241	30/10/2024	5550-0	130,16
4758	GWB9836	AG08828204	30/10/2024	5185-1	195,23
4759	GUI7194	AG08830002	30/10/2024	5401-0	195,23
4760	HCI1719	AG08827998	30/10/2024	7633-1	293,47
4761	HOJ6D16	AG08830401	30/10/2024	7633-1	293,47
4762	HJK1608	AG08828745	30/10/2024	5550-0	130,16
4763	OWH3J67	AG08828746	30/10/2024	5550-0	130,16
4764	NYA4662	AG08828747	30/10/2024	6530-0	195,23
4765	RUV7H54	AG08830005	30/10/2024	5550-0	130,16
4766	GTY7F90	AG08829195	30/10/2024	6530-0	195,23
4767	OWH4746	AG08830006	30/10/2024	5550-0	130,16
4768	QQQ7H11	AG08820891	30/10/2024	5550-0	130,16
4769	OLO6676	AG08820892	30/10/2024	5550-0	130,16
4770	QOO9C58	AG08820893	30/10/2024	5550-0	130,16
4771	RVZ9B50	AG08822214	30/10/2024	6050-2	293,47
4772	SYL9J79	AG08822215	30/10/2024	5967-0	1467,35
4773	PYB0324	AG08830346	30/10/2024	7366-2	130,16
4774	QPU5383	AG08830347	30/10/2024	5550-0	130,16
4775	HEI6669	AG08830117	31/10/2024	5541-1	195,23
4776	PWQ6355	AG08830118	31/10/2024	5568-0	195,23
4777	OWR7B22	AG08826563	31/10/2024	5541-4	195,23
4778	DJN8456	AG08827769	31/10/2024	5185-1	195,23
4779	GWO3657	AG08827770	31/10/2024	5509-0	130,16
4780	QPP3A95	AG08827771	31/10/2024	5550-0	130,16
4781	HFW1D63	AG08827774	31/10/2024	5185-1	195,23
4782	GRV4F68	AG08827775	31/10/2024	5185-1	195,23
4783	GXM0597	AG08827776	31/10/2024	5185-1	195,23
4784	GIW0579	AG08826564	31/10/2024	5410-0	130,16
4785	TCT6E50	AG08830119	31/10/2024	7633-1	293,47
4786	GMX9F61	AG08830120	31/10/2024	5185-1	195,23
4787	QWS8537	AG08830121	31/10/2024	7633-1	293,47
4788	HAY7373	AG08830122	31/10/2024	5185-1	195,23
4789	OWT2286	AG08830123	31/10/2024	7633-1	293,47
4790	BTS5F61	AG08830124	31/10/2024	7633-1	293,47
4791	PVU0487	AG08830125	31/10/2024	5185-1	195,23
4792	HBZ7096	AG08830127	31/10/2024	7633-1	293,47
4793	EVD5425	AG08830128	31/10/2024	5185-1	195,23
4794	QPV4782	AG08830129	31/10/2024	7633-1	293,47
4795	RTJ5A18	AG08830130	31/10/2024	6122-0	293,47
4796	OWT4I19	AG08828034	31/10/2024	5452-1	195,23
4797	PWN6A81	AG08826565	31/10/2024	5487-0	195,23
4798	OWQ0C54	AG08826566	31/10/2024	5541-4	195,23
4799	PZR2J91	AG08827841	31/10/2024	5541-4	195,23
4800	QNE5649	AG08827843	31/10/2024	5541-4	195,23

4801	HKJ6926	AG08827844	31/10/2024	5541-4	195,23
4802	FIE5I34	AG08826567	31/10/2024	5452-1	195,23
4803	OFX6I98	AG08827845	31/10/2024	5541-4	195,23
4804	GFV9A15	AG08826568	31/10/2024	5509-0	130,16
4805	OQU4G02	AG08826569	31/10/2024	5550-0	130,16
4806	GWA3B00	AG08826570	31/10/2024	5550-0	130,16
4807	SID1A60	AG08826571	31/10/2024	5550-0	130,16
4808	PWV7E44	AG08826572	31/10/2024	7625-1	293,47
4809	HNN9C98	AG08830322	31/10/2024	5452-1	195,23
4810	PYC5I30	AG08830323	31/10/2024	5550-0	130,16
4811	HAM4105	AG08830324	31/10/2024	5452-1	195,23
4812	GZW1791	AG08830325	31/10/2024	5550-0	130,16
4813	GZI9J06	AG08830326	31/10/2024	5550-0	130,16
4814	COE1B99	AG08830327	31/10/2024	5541-1	195,23
4815	HJK2743	AG08830328	31/10/2024	5487-0	195,23
4816	EDE7597	AG08830329	31/10/2024	5487-0	195,23
4817	NXZ1H36	AG08830330	31/10/2024	5541-4	195,23
4818	HKJ7926	AG08830331	31/10/2024	5550-0	130,16
4819	QXH2546	AG08830332	31/10/2024	5550-0	130,16
4820	ETI4J72	AG08830333	31/10/2024	5550-0	130,16
4821	PVU8886	AG08830334	31/10/2024	5550-0	130,16
4822	RND9G13	AG08830335	31/10/2024	5487-0	195,23
4823	OOW9346	AG08830131	31/10/2024	5541-4	195,23
4824	HBQ2231	AG08830132	31/10/2024	5541-4	195,23
4825	TCG0G10	AG08830133	31/10/2024	5550-0	130,16
4826	OWR7B22	AG08830135	31/10/2024	5541-4	195,23
4827	HLJ8714	AG08830137	31/10/2024	5185-1	195,23
4828	MIN0462	AG08830138	31/10/2024	5185-1	195,23
4829	HGE9910	AG08830139	31/10/2024	7633-1	293,47
4830	GZE0J24	AG08830140	31/10/2024	5185-1	195,23
4831	OPF3437	AG08830141	31/10/2024	7633-1	293,47
4832	HJR8647	AG08830142	31/10/2024	5185-1	195,23
4833	OWR3B78	AG08830143	31/10/2024	7633-1	293,47
4834	QPJ0I11	AG08830144	31/10/2024	5185-1	195,23
4835	HFX9312	AG08830145	31/10/2024	5185-1	195,23
4836	HCY8397	AG08830148	31/10/2024	5541-4	195,23
4837	HDQ9134	AG08830149	31/10/2024	5185-1	195,23
4838	HIA5D47	AG08826972	31/10/2024	5550-0	130,16
4839	OPZ6874	AG08826973	31/10/2024	5550-0	130,16
4840	PZK0306	AG08826974	31/10/2024	5550-0	130,16
4841	TCN8D31	AG08826975	31/10/2024	5452-6	195,23
4842	HGR4E04	AG08826976	31/10/2024	6530-0	195,23
4843	HDQ3550	AG08826977	31/10/2024	6530-0	195,23
4844	OYV3B89	AG08827848	31/10/2024	5185-1	195,23
4845	GYM9394	AG08827849	31/10/2024	5185-1	195,23
4846	OZX1J33	AG08827851	31/10/2024	5185-1	195,23
4847	OQF9891	AG08827853	31/10/2024	5185-1	195,23
4848	HCG1G25	AG08830411	31/10/2024	5185-1	195,23
4849	HDK9I69	AG08830412	31/10/2024	5185-1	195,23
4850	PVH7928	AG08827856	31/10/2024	5541-4	195,23
4851	OQP3J41	AG08830413	31/10/2024	5185-1	195,23
4852	LBL2H13	AG08830414	31/10/2024	5185-1	195,23
4853	RNK3G99	AG08830415	31/10/2024	5185-1	195,23
4854	OQP7G82	AG08830416	31/10/2024	5185-1	195,23
4855	PWS4954	AG08830417	31/10/2024	5185-1	195,23
4856	HEI4F97	AG08830418	31/10/2024	5185-1	195,23
4857	GXW4843	AG08827859	31/10/2024	5185-1	195,23
4858	SHD1D16	AG08825242	31/10/2024	5550-0	130,16
4859	FMW6H20	AG08829198	31/10/2024	6530-0	195,23
4860	GZR3709	AG08828458	31/10/2024	7684-2	130,16
4861	PVL3G46	AG08830011	31/10/2024	5738-0	293,47
4862	HBR0810	AG08830012	31/10/2024	5550-0	130,16
4863	TCB5A28	AG08830013	31/10/2024	7137-0	130,16

4864	TCB5A28	AG08830014	31/10/2024	7048-1	293,47
4865	SIZ8H58	AG08830017	31/10/2024	7366-2	130,16
4866	QQV5H27	AG08830336	01/11/2024	5185-1	195,23
4867	IHA6974	AG08830337	01/11/2024	5185-1	195,23
4868	HJT8B13	AG08830338	01/11/2024	5185-1	195,23
4869	HNG9408	AG08830339	01/11/2024	5185-1	195,23
4870	HNG6067	AG08830340	01/11/2024	5185-1	195,23
4871	PWA6H55	AG08830341	01/11/2024	5185-1	195,23
4872	GNW9008	AG08830342	01/11/2024	5185-1	195,23
4873	RFY2G23	AG08830343	01/11/2024	5550-0	130,16
4874	RVW2F51	AG08830344	01/11/2024	5550-0	130,16
4875	PVP4C31	AG08830345	01/11/2024	5550-0	130,16
4876	HGF5071	AG08826573	01/11/2024	5550-0	130,16
4877	OPN1656	AG08820894	01/11/2024	5550-0	130,16
4878	PPT5425	AG08820895	01/11/2024	5550-0	130,16
4879	NZJ8D68	AG08820896	01/11/2024	5550-0	130,16
4880	OPS9778	AG08820897	01/11/2024	5550-0	130,16
4881	GSM6025	AG08820898	01/11/2024	5541-1	195,23
4882	OPH5584	AG08820899	01/11/2024	5509-0	130,16
4883	SYS2G08	AG08826576	01/11/2024	5185-1	195,23
4884	RUT2E24	AG08825371	01/11/2024	7633-2	293,47
4885	PZT2E79	AG08826577	01/11/2024	5550-0	130,16
4886	PVU6317	AG08828508	01/11/2024	5509-0	130,16
4887	GPI2177	AG08830423	01/11/2024	7633-1	293,47
4888	HLJ8714	AG08830425	01/11/2024	7633-2	293,47
4889	OQO4I43	AG08826978	01/11/2024	5550-0	130,16
4890	GVS9362	AG08826979	01/11/2024	5541-4	195,23
4891	QMT4663	AG08826982	01/11/2024	7366-2	130,16
4892	HOB0A74	AG08823443	01/11/2024	5380-0	130,16
4893	HBZ5208	AG08823444	01/11/2024	7366-2	130,16
4894	QUT2F97	AG08823445	01/11/2024	5550-0	130,16
4895	GXZ9E50	AG08823446	01/11/2024	5550-0	130,16
4896	FSU8830	AG08823447	01/11/2024	5550-0	130,16
4897	HDQ6062	AG08823448	01/11/2024	5550-0	130,16
4898	OQA4002	AG08823449	01/11/2024	5460-0	130,16
4899	GZK5A63	AG08823450	01/11/2024	7366-2	130,16
4900	QNE5649	AG08828928	01/11/2024	6122-0	293,47
4901	NQK3303	AG08828929	01/11/2024	5185-1	195,23
4902	GVR0H38	AG08830429	01/11/2024	5541-4	195,23
4903	QGD0B17	AG08825245	01/11/2024	5452-1	195,23
4904	PUI6A77	AG08825243	01/11/2024	5452-2	195,23
4905	EKQ3925	AG08825244	01/11/2024	5550-0	130,16
4906	JHU0D62	AG08825246	01/11/2024	5550-0	130,16
4907	OPO2190	AG08825247	01/11/2024	6181-0	195,23
4908	GXF6839	AG08830348	01/11/2024	5185-1	195,23
4909	HHT7303	AG08830349	01/11/2024	5509-0	130,16
4910	GVJ0605	AG08830350	01/11/2024	5452-1	195,23
4911	QPV5A10	AG08830351	01/11/2024	5452-1	195,23
4912	OOL4I05	AG08830352	01/11/2024	5380-0	130,16
4913	LTQ8F34	AG08824784	01/11/2024	7030-1	293,47
4914	LTQ8F34	AG08824785	01/11/2024	7048-1	293,47
4915	GXE5E91	AG08830150	02/11/2024	5185-1	195,23
4916	QQT0321	AG08830151	02/11/2024	5185-2	195,23
4917	PHH3528	AG08830152	02/11/2024	5185-1	195,23
4918	EWS7C37	AG08830153	02/11/2024	7633-1	293,47
4919	FBI8A20	AG08830154	02/11/2024	7633-1	293,47
4920	PUU7038	AG08830155	02/11/2024	5185-1	195,23
4921	RVP1E80	AG08830156	02/11/2024	7633-1	293,47
4922	GWB4290	AG08830158	02/11/2024	7633-1	293,47
4923	OXD7072	AG08830161	02/11/2024	5185-1	195,23
4924	PES9893	AG08830162	02/11/2024	5185-1	195,23
4925	PXA4232	AG08830163	02/11/2024	7633-1	293,47
4926	HKE8E88	AG08830164	02/11/2024	5185-1	195,23

4927	QXI4E47	AG08830166	02/11/2024	5568-0	195,23
4928	GTW1J88	AG08830167	02/11/2024	5568-0	195,23
4929	GVQ9404	AG08830168	02/11/2024	5550-0	130,16
4930	OWL0244	AG08830169	02/11/2024	5550-0	130,16
4931	HNG0C83	AG08823451	02/11/2024	5550-0	130,16
4932	GUK7A76	AG08823452	02/11/2024	5550-0	130,16
4933	AUF3J83	AG08823453	02/11/2024	7633-2	293,47
4934	NYC8I43	AG08823454	02/11/2024	6530-0	195,23
4935	GXW8554	AG08823455	02/11/2024	6530-0	195,23
4936	RMQ1G61	AG08823456	02/11/2024	7633-2	293,47
4937	IUS7A56	AG08823457	02/11/2024	6530-0	195,23
4938	HJE0642	AG08823458	02/11/2024	6530-0	195,23
4939	HNX4B91	AG08826983	02/11/2024	6530-0	195,23
4940	SJI8E28	AG08826984	02/11/2024	5738-0	293,47
4941	PXY0009	AG08827860	02/11/2024	6050-2	293,47
4942	PUU3B48	AG08827866	02/11/2024	5185-1	195,23
4943	QXP3G56	AG08827868	02/11/2024	5460-0	130,16
4944	GUH6J74	AG08827875	02/11/2024	5622-5	88,38
4945	EFG4H11	AG08827876	02/11/2024	5622-5	88,38
4946	HFR5046	AG08828760	02/11/2024	5550-0	130,16
4947	GUX8896	AG08828761	02/11/2024	5550-0	130,16
4948	QTV8E45	AG08825380	02/11/2024	5231-1	130,16
4949	RNF4E53	AG08828762	02/11/2024	5550-0	130,16
4950	LRQ1E85	AG08828763	02/11/2024	5550-0	130,16
4951	HCO0G16	AG08828764	02/11/2024	5550-0	130,16
4952	RNR8J43	AG08828765	02/11/2024	5550-0	130,16
4953	GVW4C18	AG08828767	02/11/2024	5550-0	130,16
4954	SYK5J48	AG08828768	02/11/2024	5452-1	195,23
4955	PWE8I19	AG08828771	02/11/2024	7684-1	130,16
4956	PUD3944	AG08828775	02/11/2024	5835-0	195,23
4957	PUD3944	AG08828777	02/11/2024	7684-1	130,16
4958	OPU6B45	AG08828778	02/11/2024	5550-0	130,16
4959	HBJ0B75	AG08830430	02/11/2024	5568-0	195,23
4960	HMW8A21	AG08830431	02/11/2024	5185-1	195,23
4961	NLC0A20	AG08830432	02/11/2024	5185-1	195,23
4962	QOF7200	AG08825386	02/11/2024	5509-0	130,16
4963	GWC5417	AG08825387	02/11/2024	5509-0	130,16
4964	OQF6C57	AG08825388	02/11/2024	5592-0	130,16
4965	GZK5A63	AG08825389	02/11/2024	7633-1	293,47
4966	PWB2561	AG08825390	02/11/2024	5550-0	130,16
4967	HJF7E91	AG08825391	02/11/2024	5380-0	130,16
4968	PVL1711	AG08825392	02/11/2024	5550-0	130,16
4969	HIF4H17	AG08825393	02/11/2024	5550-0	130,16
4970	DVK7C58	AG08825394	02/11/2024	5550-0	130,16
4971	HAO9760	AG08825395	02/11/2024	5550-0	130,16
4972	HOF0J61	AG08825396	02/11/2024	5550-0	130,16
4973	QON6H08	AG08825397	02/11/2024	5550-0	130,16
4974	HOD6171	AG08825398	02/11/2024	5550-0	130,16
4975	GWE0965	AG08824781	03/11/2024	7684-2	130,16
4976	HGK9123	AG08824782	03/11/2024	7684-2	130,16
4977	HJR6232	AG08828045	03/11/2024	7633-1	293,47
4978	PXA9E49	AG08826985	03/11/2024	5509-0	130,16
4979	GTR5920	AG08827780	03/11/2024	5509-0	130,16
4980	HAG1179	AG08827781	03/11/2024	5550-0	130,16
4981	RNZ9D04	AG08827782	03/11/2024	5550-0	130,16
4982	JIY1936	AG08827783	03/11/2024	5509-0	130,16
4983	PVL3G46	AG08830010	03/11/2024	5738-0	293,47
4984	GXY3356	AG08830015	03/11/2024	6530-0	195,23
4985	OMB6I69	AG08830016	03/11/2024	6530-0	195,23
4986	RFL9A36	AG08826986	03/11/2024	7366-2	130,16
4987	HBW2343	AG08825248	03/11/2024	5452-1	195,23
4988	SYS0D95	AG08825249	03/11/2024	5550-0	130,16
4989	NXZ1629	AG08825250	03/11/2024	5550-0	130,16

4990	FGZ8F21	AG08825251	03/11/2024	5509-0	130,16
4991	DCW9088	AG08830353	03/11/2024	5380-0	130,16
4992	HDY9J84	AG08830354	03/11/2024	5550-0	130,16
4993	RUL5H56	AG08830355	03/11/2024	5550-0	130,16
4994	PXP1F01	AG08830356	03/11/2024	5550-0	130,16
4995	HKO0145	AG08830357	03/11/2024	5550-0	130,16
4996	HGX1A39	AG08830358	03/11/2024	5550-0	130,16
4997	HIY4B25	AG08825381	03/11/2024	5819-8	880,41
4998	HIY4B25	AG08825384	03/11/2024	5835-0	195,23
4999	HAQ7571	AG08828779	03/11/2024	5452-1	195,23
5000	HAE8676	AG08825400	03/11/2024	7625-1	293,47

Tipo de documento: NIP - Data da geração: 03 de março de 2025 - Total de registros: 5000

LEINILSON MARCOS BARBOSA ALVES
Autoridade de Trânsito

Publicado por:
Ricardo de Almeida
Código Identificador:7736715E

SECRETARIA DE SEGURANÇA, TRÂNSITO E TRANSPORTE
EDITAL - 6/2025 DA NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA RELATIVA A INFRAÇÕES DE TRÂNSITO

Secretaria Municipal de Segurança, Trânsito e Transportes -

EDITAL - 6/2025 DA NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA RELATIVA A INFRAÇÕES DE TRÂNSITO

Secretaria Municipal de Segurança, Trânsito e Transportes - , em conformidade com as disposições e competências estabelecidas pela Lei Federal nº. 9.503/97 e pela Resolução do CONTRAN nº. 918/2022, após esgotadas as tentativas de ciência por meio de notificação via remessa postal, NOTIFICA através do presente Edital, os proprietários dos veículos, abaixo relacionados, da aplicação das respectivas penalidades de multas referentes aos autos de infrações a baixo especificados. Fica estabelecido prazo máximo de 30 dias, contados da publicação desde edital, para a facultativa interposição de recurso administrativo, conforme normatizações do CTB - Código de Trânsito Brasileiro e CONTRAN - Conselho Nacional de Trânsito. O recurso por ventura interposto, deverá ser entregue PESSOALMENTE ou VIA REMESSA POSTAL (de preferência mediante aviso de recebimento) na Secretaria Municipal de Segurança, Trânsito e Transportes - , á Rua Ari Teixeira da Costa, 1100 - Bairro Savassi, RIBEIRAO DAS NEVES/MG, CEP. 33880-630. Para a obtenção de 20% de desconto, a multa deverá ser paga em até 30 dias a partir da data de publicação do presente Edital (artigo 284 da lei Federal n° 9.503/97).

*** A disponibilidade do atendimento presencial está sujeita a possíveis restrições estabelecidas por decreto municipal ou estadual. Favor conferir a disponibilidade pelo telefone: (31) 3627-6943 / 3624-4008.**

Nº	PLACA	NRO AIT	DATA DA INFRAÇÃO	CÓDIGO INFRAÇÃO	VALOR DA MULTA
1	FKY3687	R100093918	10/04/2024	7455-0	130,16
2	RMV8I27	R100095215	14/04/2024	7455-0	130,16
3	OQE2558	R100100032	01/05/2024	7455-0	130,16
4	HMI3G54	R100100037	01/05/2024	7455-0	130,16
5	GHX8G56	R100100241	01/05/2024	7463-0	195,23
6	SHM4I70	R100100219	01/05/2024	7471-0	880,41
7	SHR4G69	R100101010	04/05/2024	7455-0	130,16
8	LMO8A22	R100101241	05/05/2024	7455-0	130,16
9	SGO6B18	R100101147	05/05/2024	7463-0	195,23
10	GVL8347	R100101748	06/05/2024	5673-2	130,16
11	SJE1C34	R100101581	06/05/2024	5673-2	130,16
12	RVU9I27	R100101931	07/05/2024	7455-0	130,16
13	OLY1E98	R100101940	07/05/2024	7455-0	130,16
14	OQW3312	R100101992	07/05/2024	7455-0	130,16
15	RVU9I27	R100102134	08/05/2024	7463-0	195,23
16	RVU9I27	R100102309	08/05/2024	7455-0	130,16
17	QEM1J94	R100102485	09/05/2024	7455-0	130,16

18	QNU9065	R100102812	10/05/2024	7455-0	130,16
19	GZH4627	R100102829	11/05/2024	7463-0	195,23
20	RNW6C33	R100102859	11/05/2024	7455-0	130,16
21	OQA0J24	R100102937	11/05/2024	5673-2	130,16
22	HJB1D71	R100103060	11/05/2024	7455-0	130,16
23	GIF5F38	R100103260	12/05/2024	5673-2	130,16
24	HCR8D96	R100103178	12/05/2024	7471-0	880,41
25	GAR0H06	R100103370	12/05/2024	7455-0	130,16
26	QXT2B15	R100103400	12/05/2024	7455-0	130,16
27	PVT9462	R100103416	12/05/2024	7455-0	130,16
28	QNG7215	R100103527	12/05/2024	7455-0	130,16
29	OMC6B00	R100103685	13/05/2024	7463-0	195,23
30	QXE8J15	R100103754	13/05/2024	7455-0	130,16
31	HMI3G54	R100103764	13/05/2024	7455-0	130,16
32	QUO8B77	R100103766	13/05/2024	7455-0	130,16
33	PXD6J75	R100103633	13/05/2024	6050-3	293,47
34	PUR3H37	R100103655	13/05/2024	5673-2	130,16
35	SYJ5I31	R100103660	13/05/2024	7471-0	880,41
36	QQM5871	R100103838	13/05/2024	7455-0	130,16
37	SHL6D18	R100103858	13/05/2024	7455-0	130,16
38	OMC6B00	R100103910	13/05/2024	7463-0	195,23
39	RTP6A06	R100103983	14/05/2024	7455-0	130,16
40	PWP2A80	R100104092	14/05/2024	7455-0	130,16
41	HCR8D96	R100104118	15/05/2024	7455-0	130,16
42	QPV2B43	R100103564	15/05/2024	5673-2	130,16
43	HMF9572	R100104220	15/05/2024	7455-0	130,16
44	RVZ9A55	R100104244	15/05/2024	7455-0	130,16
45	QOZ0E96	R100104709	16/05/2024	6050-3	293,47
46	HEX5755	AB05971641	16/05/2024	7625-2	293,47
47	RVX2H44	R100104443	17/05/2024	7471-0	880,41
48	OPQ8A80	R100104507	17/05/2024	7455-0	130,16
49	RTP6A06	R100104527	17/05/2024	7455-0	130,16
50	HDK8A71	R100105046	19/05/2024	7463-0	195,23
51	PZC3G07	R100105548	20/05/2024	7455-0	130,16
52	OLY3780	AB05972567	21/05/2024	7366-2	130,16
53	RNW5B10	R100106005	23/05/2024	7455-0	130,16
54	BCL5I28	R100106254	23/05/2024	7455-0	130,16
55	RMF2J51	R100106274	24/05/2024	7455-0	130,16
56	LLZ4A87	R100106912	27/05/2024	6050-3	293,47
57	RMF2J51	R100107505	28/05/2024	7455-0	130,16
58	RMF2J51	R100107696	29/05/2024	7455-0	130,16
59	RMF2J51	R100107729	29/05/2024	7455-0	130,16
60	RMF2J51	R100107920	30/05/2024	7455-0	130,16
61	SHW6F11	R100108212	31/05/2024	5673-2	130,16
62	OPD9481	AM03578345	01/06/2024	6530-0	195,23
63	SYU3B07	R100108818	02/06/2024	7455-0	130,16
64	PZO7726	R100109648	04/06/2024	7455-0	130,16
65	HGF1563	AB05972982	05/06/2024	5185-2	195,23
66	RMF2J51	R100110042	07/06/2024	7455-0	130,16
67	OQE2558	R100111032	10/06/2024	7471-0	880,41
68	OQE2558	R100111140	10/06/2024	7471-0	880,41
69	OQE2558	R100111141	10/06/2024	7471-0	880,41
70	OQE2558	R100111190	10/06/2024	7471-0	880,41
71	RMF2J51	R100111372	11/06/2024	7455-0	130,16
72	OQD9D41	R100111656	12/06/2024	7455-0	130,16
73	HBU0543	R100113038	16/06/2024	7455-0	130,16
74	SHI6G59	AB05973693	17/06/2024	5452-1	195,23
75	SYC6G63	AM02590136	21/06/2024	7056-1	293,47
76	HFN7I06	AG08817224	01/07/2024	5550-0	130,16
77	SYL2B57	AG08817723	04/07/2024	5266-3	2934,7
78	PYW7J19	R100147071	20/10/2024	7455-0	130,16
79	IVW9C00	R100147072	20/10/2024	7455-0	130,16
80	PUJ2I10	R100147073	20/10/2024	7455-0	130,16

81	QUQ5657	R100147074	20/10/2024	7455-0	130,16
82	HJP2107	R100147075	20/10/2024	7455-0	130,16
83	HKO1278	R100147076	20/10/2024	7455-0	130,16
84	RUF2B08	R100147077	20/10/2024	7455-0	130,16
85	SIW2I66	R100147078	20/10/2024	7463-0	195,23
86	HGP4893	R100147079	20/10/2024	7455-0	130,16
87	RUS9B75	R100147080	20/10/2024	7455-0	130,16
88	HFG3947	R100147081	20/10/2024	7455-0	130,16
89	GWB8F66	R100147082	20/10/2024	7455-0	130,16
90	RTW1B49	R100147083	20/10/2024	7455-0	130,16
91	HCQ2D76	R100147084	20/10/2024	7463-0	195,23
92	OOZ3781	R100147085	20/10/2024	7463-0	195,23
93	QUL7G57	R100147086	20/10/2024	7455-0	130,16
94	OWJ6736	R100147087	20/10/2024	7455-0	130,16
95	GZG2873	R100147011	20/10/2024	6050-3	293,47
96	AZP3167	R100147013	20/10/2024	6050-3	293,47
97	RND9G13	R100147014	20/10/2024	6050-3	293,47
98	PZT0C15	R100147015	20/10/2024	6050-3	293,47
99	OLR7H79	R100147016	20/10/2024	6050-3	293,47
100	PUD6G11	R100147017	20/10/2024	6050-3	293,47
101	HLF7G31	R100147018	20/10/2024	6050-3	293,47
102	GXI6C83	R100147019	20/10/2024	6050-3	293,47
103	OXH4725	R100147020	20/10/2024	6050-3	293,47
104	GNV6510	R100147021	20/10/2024	6050-3	293,47
105	HNK1217	R100147022	20/10/2024	6050-3	293,47
106	QOA7J48	R100147088	21/10/2024	6050-3	293,47
107	GSO3D17	R100147089	21/10/2024	6050-3	293,47
108	JLX0525	R100147090	21/10/2024	6050-3	293,47
109	HIK6I72	R100147091	21/10/2024	7455-0	130,16
110	PYA3H68	R100147092	21/10/2024	7455-0	130,16
111	OCG2I34	R100147093	21/10/2024	7455-0	130,16
112	RMR2B39	R100147094	21/10/2024	7455-0	130,16
113	RNX2H79	R100147095	21/10/2024	7455-0	130,16
114	OXB5C10	R100147096	21/10/2024	7455-0	130,16
115	HKD3645	R100147097	21/10/2024	7455-0	130,16
116	GKS2852	R100147098	21/10/2024	7455-0	130,16
117	OQF7I51	R100147099	21/10/2024	7463-0	195,23
118	RTZ6D09	R100147100	21/10/2024	7455-0	130,16
119	RMG5A21	R100147101	21/10/2024	7455-0	130,16
120	RUD2F64	R100147102	21/10/2024	7455-0	130,16
121	PVM8980	R100147103	21/10/2024	7455-0	130,16
122	HHV1A67	R100147104	21/10/2024	7463-0	195,23
123	RFZ6E89	R100147105	21/10/2024	7455-0	130,16
124	OPV3G20	R100147106	21/10/2024	7455-0	130,16
125	AGV3A02	R100147107	21/10/2024	7455-0	130,16
126	HDT9A45	R100147108	21/10/2024	7455-0	130,16
127	HAL7279	R100147109	21/10/2024	7455-0	130,16
128	PUG0861	R100147110	21/10/2024	7455-0	130,16
129	HKW0A87	R100147111	21/10/2024	7455-0	130,16
130	HHJ4803	R100147112	21/10/2024	7455-0	130,16
131	PVI3202	R100147113	21/10/2024	7455-0	130,16
132	SJE1A24	R100147114	21/10/2024	7455-0	130,16
133	IZX1B47	R100147115	21/10/2024	6050-3	293,47
134	RUN2I75	R100147116	21/10/2024	7455-0	130,16
135	GMG0277	R100147117	21/10/2024	6050-3	293,47
136	OWU0D36	R100147118	21/10/2024	7455-0	130,16
137	REO3I24	R100147119	21/10/2024	7455-0	130,16
138	QNW8937	R100147120	21/10/2024	6050-3	293,47
139	GZT7227	R100147121	21/10/2024	6050-3	293,47
140	OXC7756	R100147122	21/10/2024	7455-0	130,16
141	SYI9E61	R100147123	21/10/2024	6050-3	293,47
142	GVR3F46	R100147124	21/10/2024	7455-0	130,16
143	OFH6H30	R100147125	21/10/2024	7463-0	195,23

144	RVT2B42	R100147126	21/10/2024	7455-0	130,16
145	RMJ2B21	R100147127	21/10/2024	6050-3	293,47
146	RUS3F90	R100147128	21/10/2024	7455-0	130,16
147	JGR2I06	R100147129	21/10/2024	7455-0	130,16
148	HAL7279	R100147130	21/10/2024	6050-3	293,47
149	GSG0E22	R100147131	21/10/2024	7455-0	130,16
150	HNH8J18	R100147132	21/10/2024	7463-0	195,23
151	RTF3G46	R100147133	21/10/2024	7471-0	880,41
152	LMV6H36	R100147134	21/10/2024	7455-0	130,16
153	HJB7I04	R100147135	21/10/2024	5673-2	130,16
154	QNJ9763	R100147136	21/10/2024	5673-2	130,16
155	RMV9C63	R100147137	21/10/2024	7455-0	130,16
156	HAV6774	R100147138	21/10/2024	5673-2	130,16
157	QMX9G95	R100147139	21/10/2024	5673-2	130,16
158	PWS5J98	R100147140	21/10/2024	7455-0	130,16
159	RTZ5J87	R100147142	21/10/2024	5673-2	130,16
160	RFM1A58	R100147143	21/10/2024	5673-2	130,16
161	DLX6413	R100147144	21/10/2024	7455-0	130,16
162	SYP4A17	R100147145	21/10/2024	5673-2	130,16
163	OQJ6G79	R100147146	21/10/2024	5673-2	130,16
164	QWY8F51	R100147147	21/10/2024	5673-2	130,16
165	RVR9E10	R100147148	21/10/2024	5673-2	130,16
166	LCT3F62	R100147149	21/10/2024	7455-0	130,16
167	DBM2B39	R100147150	21/10/2024	7455-0	130,16
168	SHM2D50	R100147151	21/10/2024	5673-2	130,16
169	HIY5J87	R100147152	21/10/2024	7455-0	130,16
170	CUG8H76	R100147153	21/10/2024	7455-0	130,16
171	GWS2B27	R100147154	21/10/2024	7463-0	195,23
172	PXN6893	R100147155	21/10/2024	5673-2	130,16
173	PUT5284	R100147156	21/10/2024	7455-0	130,16
174	RMT4D49	R100147157	21/10/2024	7455-0	130,16
175	OQO0848	R100147158	21/10/2024	5673-2	130,16
176	PYN9978	R100147159	21/10/2024	7455-0	130,16
177	SYM2F46	R100147160	21/10/2024	5673-2	130,16
178	HLU9B84	R100147161	21/10/2024	5673-2	130,16
179	HFE7102	R100147162	21/10/2024	5673-2	130,16
180	QNS9858	R100147163	21/10/2024	7455-0	130,16
181	QOH9581	R100147164	21/10/2024	7455-0	130,16
182	RTF3G46	R100147165	21/10/2024	7455-0	130,16
183	SJG8A73	R100147166	21/10/2024	7455-0	130,16
184	TCE1A67	R100147167	21/10/2024	7455-0	130,16
185	QQH7741	R100147168	21/10/2024	7455-0	130,16
186	OQM9F16	R100147169	21/10/2024	7471-0	880,41
187	HLA2J59	R100147170	21/10/2024	7455-0	130,16
188	PFG5I52	R100147171	21/10/2024	6050-3	293,47
189	ODN2G11	R100147172	21/10/2024	7455-0	130,16
190	FZB2I76	R100147173	21/10/2024	7455-0	130,16
191	HNP7G39	R100147174	21/10/2024	7455-0	130,16
192	HBB8745	R100147175	21/10/2024	7455-0	130,16
193	RVK7D23	R100147176	21/10/2024	7455-0	130,16
194	RUV0E96	R100147177	21/10/2024	7463-0	195,23
195	HJO4J27	R100147178	21/10/2024	7455-0	130,16
196	RTF3G46	R100147179	21/10/2024	7463-0	195,23
197	PWC2350	R100147180	21/10/2024	7455-0	130,16
198	QNX0F79	R100147181	21/10/2024	7463-0	195,23
199	QOA3224	R100147182	21/10/2024	7463-0	195,23
200	HNC6A70	R100147183	21/10/2024	7455-0	130,16
201	OWQ7H40	R100147184	21/10/2024	7455-0	130,16
202	HNZ8H19	R100147185	21/10/2024	7471-0	880,41
203	NVM2H58	R100147186	21/10/2024	7455-0	130,16
204	OPX4H14	R100147187	21/10/2024	7455-0	130,16
205	HOJ8263	R100147188	21/10/2024	7455-0	130,16
206	HIY4J50	R100147189	21/10/2024	7455-0	130,16

207	QOF6873	R100147190	21/10/2024	7463-0	195,23
208	MSE4903	R100147191	21/10/2024	7455-0	130,16
209	PUJ0H84	R100147192	21/10/2024	7455-0	130,16
210	HJF9A23	R100147193	21/10/2024	7455-0	130,16
211	PXI5261	R100147194	21/10/2024	7455-0	130,16
212	GOW5I64	R100147195	21/10/2024	7455-0	130,16
213	HOG8908	R100147196	21/10/2024	7455-0	130,16
214	PWB7J56	R100147197	21/10/2024	7455-0	130,16
215	HJB3020	R100147198	21/10/2024	7455-0	130,16
216	GOS2859	R100147199	21/10/2024	7455-0	130,16
217	HBW2142	R100147200	21/10/2024	7455-0	130,16
218	HNZ8H19	R100147201	21/10/2024	7463-0	195,23
219	HJQ1845	R100147202	21/10/2024	7455-0	130,16
220	MQZ5687	R100147203	21/10/2024	7455-0	130,16
221	PXL8697	R100147204	21/10/2024	7455-0	130,16
222	PXB6I09	R100147205	21/10/2024	7455-0	130,16
223	HLH9477	R100147206	21/10/2024	7455-0	130,16
224	HJE8456	R100147207	21/10/2024	7455-0	130,16
225	HFP7908	R100147208	21/10/2024	7455-0	130,16
226	HAE9539	R100147209	21/10/2024	7463-0	195,23
227	QPB2G88	R100147210	21/10/2024	7455-0	130,16
228	GYR2665	R100147211	21/10/2024	7455-0	130,16
229	DJA8272	R100147213	21/10/2024	7455-0	130,16
230	PYP0727	R100147214	21/10/2024	7455-0	130,16
231	HHJ1375	R100147215	21/10/2024	7455-0	130,16
232	OPZ7429	R100147216	21/10/2024	7463-0	195,23
233	GZT0B70	R100147217	21/10/2024	7463-0	195,23
234	QNW2862	R100147218	21/10/2024	7455-0	130,16
235	HKJ0D68	R100147219	21/10/2024	7455-0	130,16
236	SJA6A91	R100147220	21/10/2024	7455-0	130,16
237	HEM7I71	R100147221	21/10/2024	7455-0	130,16
238	SYX3H33	R100147222	21/10/2024	7455-0	130,16
239	PWL9H69	R100147223	21/10/2024	7463-0	195,23
240	TCU1D35	R100147224	21/10/2024	7463-0	195,23
241	SYX3A99	R100147225	21/10/2024	7455-0	130,16
242	HLH0J89	R100147226	21/10/2024	7455-0	130,16
243	HDE8E72	R100147227	21/10/2024	7455-0	130,16
244	OWR7E92	R100147228	21/10/2024	7455-0	130,16
245	HBP5699	R100147229	21/10/2024	7455-0	130,16
246	TCD4H71	R100147230	21/10/2024	7455-0	130,16
247	PWC2350	R100147231	21/10/2024	7455-0	130,16
248	OME9655	R100147232	21/10/2024	7463-0	195,23
249	HOG8908	R100147233	21/10/2024	7455-0	130,16
250	HBC3206	R100147234	21/10/2024	7455-0	130,16
251	RVP3F40	R100147235	21/10/2024	7455-0	130,16
252	GSF7215	R100147236	21/10/2024	7455-0	130,16
253	PYP1C77	R100147237	21/10/2024	7455-0	130,16
254	OPZ5F77	R100147238	21/10/2024	7463-0	195,23
255	AKP3940	R100147239	21/10/2024	7455-0	130,16
256	TCN0C42	R100147240	21/10/2024	7455-0	130,16
257	HIY4J50	R100147241	21/10/2024	7455-0	130,16
258	OPE7982	R100147242	21/10/2024	7455-0	130,16
259	OLQ4B95	R100147243	21/10/2024	7455-0	130,16
260	PVW5G55	R100147244	21/10/2024	7463-0	195,23
261	HJA5C97	R100147245	21/10/2024	7455-0	130,16
262	RFJ4A48	R100147246	21/10/2024	7455-0	130,16
263	HKP8F66	R100147247	21/10/2024	7455-0	130,16
264	HJQ8H54	R100147248	21/10/2024	7455-0	130,16
265	RMG7A24	R100147249	21/10/2024	7455-0	130,16
266	PHO2H62	R100147250	21/10/2024	7455-0	130,16
267	GYI7234	R100147251	21/10/2024	7455-0	130,16
268	GRZ0341	R100147252	21/10/2024	7455-0	130,16
269	TCL0C33	R100147253	21/10/2024	7455-0	130,16

270	OIU9I87	R100147254	21/10/2024	7455-0	130,16
271	OPW1I41	R100147255	21/10/2024	7455-0	130,16
272	RNZ1A88	R100147256	21/10/2024	7455-0	130,16
273	HJR6177	R100147257	21/10/2024	7455-0	130,16
274	GKS2852	R100147258	21/10/2024	7455-0	130,16
275	BSF9C90	R100147259	21/10/2024	7455-0	130,16
276	RFM7B95	R100147260	21/10/2024	7463-0	195,23
277	PUR4E63	R100147261	21/10/2024	7455-0	130,16
278	GSF0863	R100147262	21/10/2024	7455-0	130,16
279	GEY6F26	R100147263	21/10/2024	7455-0	130,16
280	OPH8441	R100147264	21/10/2024	7455-0	130,16
281	PZS7J22	R100147265	21/10/2024	7463-0	195,23
282	OPO6563	R100147266	21/10/2024	7455-0	130,16
283	RUU7C24	R100147267	21/10/2024	7455-0	130,16
284	PXX2I31	R100147268	21/10/2024	7455-0	130,16
285	HGS7I79	R100147269	21/10/2024	7455-0	130,16
286	SHL1H38	R100147270	21/10/2024	7455-0	130,16
287	HJO4J27	R100147271	21/10/2024	7455-0	130,16
288	HAL7279	R100147272	21/10/2024	7455-0	130,16
289	HAL7279	R100147273	21/10/2024	7455-0	130,16
290	PVH6G70	R100147274	21/10/2024	7455-0	130,16
291	OQG5H31	R100147275	21/10/2024	7455-0	130,16
292	PUD9669	R100147276	21/10/2024	7455-0	130,16
293	RUD2F64	R100147277	21/10/2024	7463-0	195,23
294	HGB9373	R100147278	21/10/2024	7455-0	130,16
295	PVM8980	R100147279	21/10/2024	7463-0	195,23
296	PWA0J35	R100147280	21/10/2024	7455-0	130,16
297	EZO1E33	R100147423	22/10/2024	7455-0	130,16
298	SYK5G77	R100147424	22/10/2024	7455-0	130,16
299	HED1F43	R100147425	22/10/2024	7463-0	195,23
300	RTK4J05	R100147426	22/10/2024	7463-0	195,23
301	PYV6F11	R100147427	22/10/2024	7471-0	880,41
302	GWB8C59	R100147428	22/10/2024	7455-0	130,16
303	QPZ7497	R100147429	22/10/2024	7455-0	130,16
304	BBC0633	R100147430	22/10/2024	7463-0	195,23
305	HMT5098	R100147431	22/10/2024	7455-0	130,16
306	HBJ2293	R100147432	22/10/2024	7455-0	130,16
307	PUT0279	R100147433	22/10/2024	7463-0	195,23
308	OPT9B40	R100147434	22/10/2024	7455-0	130,16
309	SIQ6D40	R100147435	22/10/2024	7455-0	130,16
310	PXS4I43	R100147436	22/10/2024	7455-0	130,16
311	QSH0F36	R100147437	22/10/2024	7455-0	130,16
312	GBE9C37	R100147438	22/10/2024	7471-0	880,41
313	JPL0847	R100147439	22/10/2024	7471-0	880,41
314	TCC8A77	R100147440	22/10/2024	7455-0	130,16
315	AXZ0B15	R100147441	22/10/2024	7455-0	130,16
316	HBX3I44	R100147442	22/10/2024	7455-0	130,16
317	PYC1J29	R100147443	22/10/2024	7455-0	130,16
318	GDC0680	R100147444	22/10/2024	7455-0	130,16
319	RVA7B25	R100147445	22/10/2024	7455-0	130,16
320	HLN5442	R100147446	22/10/2024	7455-0	130,16
321	RUV5A05	R100147447	22/10/2024	7463-0	195,23
322	PVS9A06	R100147448	22/10/2024	7455-0	130,16
323	LKW9B21	R100147449	22/10/2024	7455-0	130,16
324	DEU2H95	R100147450	22/10/2024	7463-0	195,23
325	RNT8J68	R100147451	22/10/2024	7455-0	130,16
326	OPG5C16	R100147452	22/10/2024	7455-0	130,16
327	QUL2G18	R100147453	22/10/2024	7455-0	130,16
328	PWG1C47	R100147454	22/10/2024	7455-0	130,16
329	QPT3843	R100147455	22/10/2024	7455-0	130,16
330	ELY0I26	R100147456	22/10/2024	7463-0	195,23
331	LRT2B94	R100147457	22/10/2024	7455-0	130,16
332	SHY5G42	R100147458	22/10/2024	7455-0	130,16

333	PVL1G26	R100147283	22/10/2024	7455-0	130,16
334	RUS5E10	R100147459	22/10/2024	7455-0	130,16
335	TCE7B74	R100147460	22/10/2024	7463-0	195,23
336	LMK2D90	R100147461	22/10/2024	7455-0	130,16
337	OQS2110	R100147462	22/10/2024	7455-0	130,16
338	OPJ6060	R100147466	22/10/2024	7455-0	130,16
339	HKT5252	R100147467	22/10/2024	7455-0	130,16
340	PWA1B87	R100147468	22/10/2024	7455-0	130,16
341	LNV4F88	R100147469	22/10/2024	7455-0	130,16
342	HKO2915	R100147470	22/10/2024	7455-0	130,16
343	PYI6066	R100147471	22/10/2024	7455-0	130,16
344	QWS3247	R100147472	22/10/2024	7455-0	130,16
345	OLQ1646	R100147473	22/10/2024	7455-0	130,16
346	QNB3910	R100147474	22/10/2024	7455-0	130,16
347	GUA0G60	R100147475	22/10/2024	7463-0	195,23
348	MDM8019	R100147476	22/10/2024	7455-0	130,16
349	QQF0J21	R100147477	22/10/2024	7455-0	130,16
350	HNN6H37	R100147478	22/10/2024	7455-0	130,16
351	SIH7G64	R100147479	22/10/2024	7455-0	130,16
352	RFB0F87	R100147480	22/10/2024	7463-0	195,23
353	RTU7E43	R100147481	22/10/2024	7455-0	130,16
354	HCA6B76	R100147482	22/10/2024	7455-0	130,16
355	QXG3126	R100147483	22/10/2024	7455-0	130,16
356	UAI7A42	R100147484	22/10/2024	7455-0	130,16
357	OPK7I00	R100147485	22/10/2024	7455-0	130,16
358	RTV9J92	R100147486	22/10/2024	7455-0	130,16
359	RHO3E39	R100147487	22/10/2024	7455-0	130,16
360	RTH6H96	R100147488	22/10/2024	7455-0	130,16
361	MSE4903	R100147489	22/10/2024	7455-0	130,16
362	GZS7973	R100147490	22/10/2024	7455-0	130,16
363	HDO6C60	R100147491	22/10/2024	7455-0	130,16
364	PWI1C00	R100147492	22/10/2024	7471-0	880,41
365	RTY4F58	R100147493	22/10/2024	7455-0	130,16
366	HIM5J29	R100147494	22/10/2024	7455-0	130,16
367	NVY2G82	R100147495	22/10/2024	7455-0	130,16
368	QPL0J99	R100147496	22/10/2024	7455-0	130,16
369	RFN2D20	R100147497	22/10/2024	7455-0	130,16
370	RTH4G82	R100147498	22/10/2024	7455-0	130,16
371	HID2648	R100147499	22/10/2024	7455-0	130,16
372	HFH2I88	R100147284	22/10/2024	6050-3	293,47
373	HLK7714	R100147285	22/10/2024	6050-3	293,47
374	HFZ7997	R100147286	22/10/2024	6050-3	293,47
375	SYJ8G54	R100147463	22/10/2024	7455-0	130,16
376	SHR2F21	R100147464	22/10/2024	7455-0	130,16
377	SHV8H79	R100147465	22/10/2024	7455-0	130,16
378	RMR9H90	R100147370	22/10/2024	7455-0	130,16
379	PYS2288	R100147371	22/10/2024	7455-0	130,16
380	RFL4B67	R100147372	22/10/2024	7455-0	130,16
381	QQQ7D66	R100147374	22/10/2024	7455-0	130,16
382	HEY4383	R100147375	22/10/2024	7455-0	130,16
383	SHO8D12	R100147376	22/10/2024	7455-0	130,16
384	HLL1B70	R100147377	22/10/2024	7455-0	130,16
385	QMX7D76	R100147378	22/10/2024	7455-0	130,16
386	LKW2D43	R100147379	22/10/2024	7455-0	130,16
387	TCA5F71	R100147380	22/10/2024	7455-0	130,16
388	SHR2F21	R100147381	22/10/2024	7455-0	130,16
389	SID2H27	R100147382	22/10/2024	7463-0	195,23
390	GYZ6A46	R100147383	22/10/2024	7455-0	130,16
391	HIE9H78	R100147384	22/10/2024	7455-0	130,16
392	TCR5D52	R100147385	22/10/2024	7455-0	130,16
393	OQS2110	R100147386	22/10/2024	7455-0	130,16
394	HIY7E12	R100147387	22/10/2024	7455-0	130,16
395	OWN8D63	R100147388	22/10/2024	7463-0	195,23

396	EQT3E39	R100147390	22/10/2024	7463-0	195,23
397	LOC3A47	R100147392	22/10/2024	7455-0	130,16
398	AZC4B43	R100147393	22/10/2024	7455-0	130,16
399	OOV3264	R100147398	22/10/2024	7455-0	130,16
400	RVH3G29	R100147399	22/10/2024	7455-0	130,16
401	PVH0B97	R100147401	22/10/2024	7455-0	130,16
402	PUT5284	R100147402	22/10/2024	7463-0	195,23
403	HLL6412	R100147404	22/10/2024	7463-0	195,23
404	FRA9D73	R100147405	22/10/2024	7455-0	130,16
405	SAC1B16	R100147335	22/10/2024	7463-0	195,23
406	SYA3B90	R100147336	22/10/2024	7463-0	195,23
407	HNW1889	R100147337	22/10/2024	7455-0	130,16
408	QOB5628	R100147338	22/10/2024	7463-0	195,23
409	RHQ8G75	R100147339	22/10/2024	7455-0	130,16
410	TCA3G18	R100147340	22/10/2024	7455-0	130,16
411	HCY5903	R100147341	22/10/2024	7455-0	130,16
412	HIK8673	R100147342	22/10/2024	7455-0	130,16
413	SYW6E68	R100147343	22/10/2024	7455-0	130,16
414	PVR3I54	R100147282	22/10/2024	7455-0	130,16
415	PYY9030	R100147344	22/10/2024	7455-0	130,16
416	QXH6B54	R100147345	22/10/2024	7455-0	130,16
417	TCL5C75	AM03577764	22/10/2024	5720-0	195,23
418	SJH3H80	R100147346	22/10/2024	7455-0	130,16
419	QNT9705	R100147288	22/10/2024	5673-2	130,16
420	OPA9077	R100147347	22/10/2024	7455-0	130,16
421	GYD0876	R100147348	22/10/2024	7455-0	130,16
422	QNT0E50	R100147349	22/10/2024	7455-0	130,16
423	EXC8F12	R100147289	22/10/2024	5673-2	130,16
424	PUJ0I34	R100147290	22/10/2024	6050-3	293,47
425	RCX6I26	R100147350	22/10/2024	7455-0	130,16
426	PWG1I60	R100147292	22/10/2024	5673-2	130,16
427	RFN8C89	R100147293	22/10/2024	5673-2	130,16
428	QWY8F51	R100147294	22/10/2024	6050-3	293,47
429	GYO0626	R100147295	22/10/2024	5673-2	130,16
430	HIA3G10	R100147351	22/10/2024	7463-0	195,23
431	RNL6E17	R100147352	22/10/2024	7455-0	130,16
432	FNL7F49	R100147296	22/10/2024	5673-2	130,16
433	RFH5E40	R100147353	22/10/2024	7455-0	130,16
434	TCA0I41	R100147297	22/10/2024	6050-3	293,47
435	HJB3020	R100147298	22/10/2024	5673-2	130,16
436	SHW2E75	R100147299	22/10/2024	6050-3	293,47
437	RFN2D20	R100147300	22/10/2024	7455-0	130,16
438	QXI9665	R100147302	22/10/2024	7463-0	195,23
439	HLY0I39	R100147303	22/10/2024	7463-0	195,23
440	QXQ5B50	R100147304	22/10/2024	5673-2	130,16
441	SHP7J33	R100147305	22/10/2024	6050-3	293,47
442	TCL5B16	R100147306	22/10/2024	6050-3	293,47
443	OWQ4E17	R100147307	22/10/2024	7455-0	130,16
444	RVK9F09	R100147308	22/10/2024	7455-0	130,16
445	QPX3175	R100147309	22/10/2024	7463-0	195,23
446	HBT0E12	R100147310	22/10/2024	7455-0	130,16
447	TCL5B16	R100147311	22/10/2024	7455-0	130,16
448	QXJ4I88	R100147312	22/10/2024	7463-0	195,23
449	PUG3G85	R100147313	22/10/2024	7455-0	130,16
450	GXW4139	R100147314	22/10/2024	7455-0	130,16
451	RFN2D20	R100147315	22/10/2024	7463-0	195,23
452	OQT0J85	R100147316	22/10/2024	7463-0	195,23
453	RTP1D34	R100147317	22/10/2024	7455-0	130,16
454	SIL9H95	R100147319	22/10/2024	7463-0	195,23
455	RMG8B87	R100147320	22/10/2024	5673-2	130,16
456	SYA3B90	R100147321	22/10/2024	7455-0	130,16
457	SYA3B90	R100147322	22/10/2024	7463-0	195,23
458	RFR1D65	R100147323	22/10/2024	5673-2	130,16

459	RNC0I07	R100147324	22/10/2024	7455-0	130,16
460	HBL5H90	R100147325	22/10/2024	7455-0	130,16
461	GXA9J04	R100147326	22/10/2024	7455-0	130,16
462	QOE4D02	R100147327	22/10/2024	7455-0	130,16
463	SYY5E55	R100147328	22/10/2024	7455-0	130,16
464	PEE9A50	R100147329	22/10/2024	7455-0	130,16
465	RZI5E22	R100147330	22/10/2024	7455-0	130,16
466	TCH4D46	R100147331	22/10/2024	7455-0	130,16
467	QOU1B35	R100147332	22/10/2024	7455-0	130,16
468	GOQ8855	R100147333	22/10/2024	7471-0	880,41
469	SIX8D70	R100147334	22/10/2024	7455-0	130,16
470	QNT0E50	R100147354	22/10/2024	7455-0	130,16
471	HLQ7D57	R100147355	22/10/2024	7463-0	195,23
472	RVE0E90	R100147356	22/10/2024	7455-0	130,16
473	HEA0H67	R100147357	22/10/2024	7455-0	130,16
474	SHC9E46	R100147358	22/10/2024	7463-0	195,23
475	PZI6A12	R100147359	22/10/2024	7455-0	130,16
476	GYY2602	R100147360	22/10/2024	7455-0	130,16
477	RMR9H90	R100147361	22/10/2024	7455-0	130,16
478	RFM6I71	R100147362	22/10/2024	7463-0	195,23
479	SYN4J94	R100147363	22/10/2024	7455-0	130,16
480	SIE4E67	R100147364	22/10/2024	7463-0	195,23
481	FTF3C80	R100147365	22/10/2024	7455-0	130,16
482	HLQ7D57	R100147366	22/10/2024	7455-0	130,16
483	GKT1508	R100147367	22/10/2024	7471-0	880,41
484	PYI6066	R100147368	22/10/2024	7455-0	130,16
485	HDK9819	R100147369	22/10/2024	7463-0	195,23
486	RMH9E74	R100147407	22/10/2024	7455-0	130,16
487	HKJ6613	R100147410	22/10/2024	7455-0	130,16
488	PVF4J71	R100147411	22/10/2024	7455-0	130,16
489	RTJ5H56	R100147412	22/10/2024	7455-0	130,16
490	OPK5378	R100147413	22/10/2024	7455-0	130,16
491	HNP6710	R100147414	22/10/2024	7455-0	130,16
492	OXI3714	R100147415	22/10/2024	7463-0	195,23
493	GXR3J46	R100147416	22/10/2024	7463-0	195,23
494	RTI5H51	R100147417	22/10/2024	7455-0	130,16
495	JLI3575	R100147418	22/10/2024	7455-0	130,16
496	FGG2893	R100147419	22/10/2024	7463-0	195,23
497	HHX8E08	R100147420	22/10/2024	7463-0	195,23
498	OLY2928	R100147389	22/10/2024	7455-0	130,16
499	SYQ8C86	R100147391	22/10/2024	7455-0	130,16
500	HKJ2H75	R100147394	22/10/2024	7455-0	130,16
501	HBZ1555	R100147395	22/10/2024	7455-0	130,16
502	HJE8456	R100147396	22/10/2024	7455-0	130,16
503	GTA7464	R100147397	22/10/2024	7455-0	130,16
504	FLF2F16	R100147400	22/10/2024	7455-0	130,16
505	OLT4J45	R100147403	22/10/2024	7455-0	130,16
506	PYP1D29	R100147406	22/10/2024	7455-0	130,16
507	RUU1E21	R100147408	22/10/2024	7455-0	130,16
508	RUI7D23	R100147409	22/10/2024	7463-0	195,23
509	RMX5B65	R100147421	22/10/2024	7463-0	195,23
510	SHQ4C15	R100147422	22/10/2024	7471-0	880,41
511	RFY5J97	AM03576829	22/10/2024	5509-0	130,16
512	RFA8H38	R100147563	23/10/2024	6050-3	293,47
513	GNP9088	R100147564	23/10/2024	6050-3	293,47
514	QPS4764	R100147565	23/10/2024	6050-3	293,47
515	HDK0828	R100147567	23/10/2024	7455-0	130,16
516	PYN8F77	R100147568	23/10/2024	7455-0	130,16
517	QMR5230	R100147543	23/10/2024	7455-0	130,16
518	PVW2134	R100147544	23/10/2024	7455-0	130,16
519	GUW0B41	R100147545	23/10/2024	7463-0	195,23
520	PVA6F65	R100147546	23/10/2024	7455-0	130,16
521	FVG4A08	R100147547	23/10/2024	7455-0	130,16

522	SIY5G25	R100147548	23/10/2024	7455-0	130,16
523	HMM5198	R100147549	23/10/2024	7455-0	130,16
524	KGO1E29	R100147550	23/10/2024	7455-0	130,16
525	GEX4H59	R100147551	23/10/2024	7455-0	130,16
526	HMT4305	R100147552	23/10/2024	7455-0	130,16
527	GYS6C67	R100147553	23/10/2024	7455-0	130,16
528	PBR5G64	R100147554	23/10/2024	7463-0	195,23
529	SYA8C08	R100147555	23/10/2024	7455-0	130,16
530	NXZ1836	R100147556	23/10/2024	7463-0	195,23
531	RTR8F54	R100147557	23/10/2024	7455-0	130,16
532	NUQ2159	R100147559	23/10/2024	7455-0	130,16
533	HHZ1B61	R100147518	23/10/2024	7463-0	195,23
534	GYO4H47	R100147519	23/10/2024	7455-0	130,16
535	QHW0A27	R100147520	23/10/2024	6050-3	293,47
536	OWZ7414	R100147521	23/10/2024	7455-0	130,16
537	HHQ2615	R100147522	23/10/2024	7455-0	130,16
538	QNT2H18	R100147523	23/10/2024	7455-0	130,16
539	HDM9E99	R100147524	23/10/2024	7455-0	130,16
540	PWL0578	R100147525	23/10/2024	7455-0	130,16
541	QQZ2G41	R100147526	23/10/2024	7455-0	130,16
542	OWN9C23	R100147527	23/10/2024	7455-0	130,16
543	PXA6157	R100147528	23/10/2024	7455-0	130,16
544	QNS4C91	R100147529	23/10/2024	7463-0	195,23
545	OFH6H30	R100147530	23/10/2024	7455-0	130,16
546	HZK6I94	R100147531	23/10/2024	7455-0	130,16
547	NYC2237	R100147532	23/10/2024	7455-0	130,16
548	RFM8I75	R100147533	23/10/2024	7455-0	130,16
549	RTL7A61	R100147534	23/10/2024	6050-3	293,47
550	RNT7F92	R100147535	23/10/2024	7455-0	130,16
551	OWR2F36	R100147536	23/10/2024	7455-0	130,16
552	HMJ1I22	R100147537	23/10/2024	7455-0	130,16
553	GWV7438	R100147538	23/10/2024	7455-0	130,16
554	TCC9C00	R100147539	23/10/2024	7455-0	130,16
555	GSG0E22	R100147540	23/10/2024	7455-0	130,16
556	GZH9793	R100147500	23/10/2024	7455-0	130,16
557	GSO3563	R100147707	23/10/2024	7455-0	130,16
558	QQP5J53	R100147633	23/10/2024	7463-0	195,23
559	PVT4A05	R100147634	23/10/2024	7455-0	130,16
560	TCA6C38	R100147635	23/10/2024	7455-0	130,16
561	JFG8A59	R100147636	23/10/2024	7455-0	130,16
562	PWP4C07	R100147637	23/10/2024	7455-0	130,16
563	SIC2G37	R100147638	23/10/2024	7455-0	130,16
564	TCL1D94	R100147639	23/10/2024	7455-0	130,16
565	SHE8A08	R100147640	23/10/2024	7455-0	130,16
566	SYT5G11	R100147641	23/10/2024	7455-0	130,16
567	RNV2A33	R100147642	23/10/2024	7463-0	195,23
568	RMP9H40	R100147643	23/10/2024	7455-0	130,16
569	QXT6A52	R100147644	23/10/2024	7455-0	130,16
570	QON7950	R100147645	23/10/2024	7455-0	130,16
571	QXS8A74	R100147646	23/10/2024	7455-0	130,16
572	HJO2D35	R100147647	23/10/2024	7463-0	195,23
573	HLH7J67	R100147648	23/10/2024	7455-0	130,16
574	RNM9H18	R100147649	23/10/2024	7471-0	880,41
575	PYA3H68	R100147650	23/10/2024	7463-0	195,23
576	SIY7C79	R100147651	23/10/2024	7455-0	130,16
577	TCS6H17	R100147652	23/10/2024	7463-0	195,23
578	RPS7E66	R100147653	23/10/2024	7455-0	130,16
579	OXI1F22	R100147654	23/10/2024	7455-0	130,16
580	ORC4158	R100147655	23/10/2024	7455-0	130,16
581	HCO7E51	R100147656	23/10/2024	7455-0	130,16
582	OLP0271	R100147657	23/10/2024	7455-0	130,16
583	PVD2A12	R100147658	23/10/2024	7455-0	130,16
584	GZM7G06	R100147659	23/10/2024	7455-0	130,16

585	SYD9J48	R100147660	23/10/2024	7455-0	130,16
586	PXI7J89	R100147661	23/10/2024	7455-0	130,16
587	RUE4H90	R100147662	23/10/2024	7455-0	130,16
588	QXF8H60	R100147663	23/10/2024	7455-0	130,16
589	OJU1175	R100147664	23/10/2024	7463-0	195,23
590	SFG6E13	R100147665	23/10/2024	7455-0	130,16
591	PZM0575	R100147666	23/10/2024	7455-0	130,16
592	HML4292	R100147667	23/10/2024	7463-0	195,23
593	HMJ8911	R100147668	23/10/2024	7463-0	195,23
594	SYT5G11	R100147669	23/10/2024	7463-0	195,23
595	QNZ7F87	R100147670	23/10/2024	7455-0	130,16
596	RFF8I65	R100147671	23/10/2024	7455-0	130,16
597	SYJ7C55	R100147672	23/10/2024	7455-0	130,16
598	QQH5A01	R100147673	23/10/2024	7455-0	130,16
599	QMB2F60	R100147674	23/10/2024	7463-0	195,23
600	TCC8A59	R100147675	23/10/2024	7455-0	130,16
601	EZH9H29	R100147676	23/10/2024	7463-0	195,23
602	QUG2062	R100147677	23/10/2024	7455-0	130,16
603	RVQ3J62	R100147678	23/10/2024	7455-0	130,16
604	LTY0C27	R100147679	23/10/2024	7455-0	130,16
605	GSJ2H03	R100147680	23/10/2024	7455-0	130,16
606	QQS3C27	R100147681	23/10/2024	7455-0	130,16
607	PWG7098	R100147682	23/10/2024	7455-0	130,16
608	PVD6I87	R100147683	23/10/2024	7455-0	130,16
609	HJQ3D07	R100147684	23/10/2024	7455-0	130,16
610	QXG3126	R100147685	23/10/2024	7455-0	130,16
611	SGQ6F28	R100147687	23/10/2024	7455-0	130,16
612	HOC8A56	R100147688	23/10/2024	7455-0	130,16
613	SYO7C09	R100147689	23/10/2024	7463-0	195,23
614	GRR9H57	R100147690	23/10/2024	7455-0	130,16
615	QXG3126	R100147691	23/10/2024	7463-0	195,23
616	QQX1A37	R100147692	23/10/2024	7455-0	130,16
617	DTX8919	R100147693	23/10/2024	7463-0	195,23
618	SHO6C65	R100147694	23/10/2024	7455-0	130,16
619	QGV7J27	R100147695	23/10/2024	7463-0	195,23
620	RNV9G86	R100147696	23/10/2024	7455-0	130,16
621	NYB2313	R100147697	23/10/2024	7463-0	195,23
622	SYM3F16	R100147698	23/10/2024	7455-0	130,16
623	HKF7721	R100147699	23/10/2024	7455-0	130,16
624	LMQ0H80	R100147700	23/10/2024	7455-0	130,16
625	HOG7343	R100147701	23/10/2024	7455-0	130,16
626	HOI1218	R100147702	23/10/2024	7455-0	130,16
627	HLK5H74	R100147703	23/10/2024	7455-0	130,16
628	PZZ5C61	R100147704	23/10/2024	7455-0	130,16
629	TCN7I91	R100147705	23/10/2024	7455-0	130,16
630	HNE1C69	R100147706	23/10/2024	7455-0	130,16
631	PYK3D92	R100147501	23/10/2024	5673-2	130,16
632	GZO4G10	R100147502	23/10/2024	5673-2	130,16
633	OFH6H30	R100147541	23/10/2024	7463-0	195,23
634	GWI0902	R100147503	23/10/2024	5673-2	130,16
635	HAK4915	R100147504	23/10/2024	5673-2	130,16
636	KOL6B63	R100147542	23/10/2024	7455-0	130,16
637	QNT0E50	R100147560	23/10/2024	7455-0	130,16
638	QUO7C21	R100147505	23/10/2024	6050-3	293,47
639	QPV3J51	R100147506	23/10/2024	5673-2	130,16
640	RNQ6D21	R100147561	23/10/2024	7455-0	130,16
641	HKY3E61	R100147507	23/10/2024	5673-2	130,16
642	GTN8I13	R100147508	23/10/2024	5673-2	130,16
643	GPK2961	R100147509	23/10/2024	5673-2	130,16
644	RVS7H34	R100147510	23/10/2024	5673-2	130,16
645	HEE0824	R100147511	23/10/2024	5673-2	130,16
646	RMJ2B21	R100147512	23/10/2024	5673-2	130,16
647	PZZ5C61	R100147562	23/10/2024	7455-0	130,16

648	HNP4171	R100147569	23/10/2024	7455-0	130,16
649	HHK4700	R100147513	23/10/2024	5673-2	130,16
650	RTS6F64	R100147570	23/10/2024	7455-0	130,16
651	KWV3B83	R100147514	23/10/2024	6050-3	293,47
652	PYJ7D80	R100147571	23/10/2024	7455-0	130,16
653	PUR6B18	R100147572	23/10/2024	7455-0	130,16
654	OVC2I20	R100147573	23/10/2024	7455-0	130,16
655	PYW9412	R100147515	23/10/2024	6050-3	293,47
656	LSJ4H72	R100147574	23/10/2024	7455-0	130,16
657	HGV7677	R100147575	23/10/2024	7455-0	130,16
658	HGG4E01	R100147576	23/10/2024	7455-0	130,16
659	SYB1A63	R100147577	23/10/2024	7455-0	130,16
660	SYY5E55	R100147578	23/10/2024	7455-0	130,16
661	GEX4H59	R100147579	23/10/2024	7455-0	130,16
662	PWT7C06	R100147580	23/10/2024	7455-0	130,16
663	PZF8G43	R100147581	23/10/2024	7455-0	130,16
664	HGF4C56	R100147582	23/10/2024	7455-0	130,16
665	OMA9269	R100147583	23/10/2024	7463-0	195,23
666	ATZ1542	R100147584	23/10/2024	7463-0	195,23
667	SJB8I11	R100147586	23/10/2024	7455-0	130,16
668	HKK7G06	R100147587	23/10/2024	7455-0	130,16
669	SYA3B90	R100147588	23/10/2024	7471-0	880,41
670	QMR5230	R100147589	23/10/2024	7455-0	130,16
671	QUZ8J42	R100147590	23/10/2024	7455-0	130,16
672	HNY8J09	R100147591	23/10/2024	7455-0	130,16
673	SJD7J05	R100147592	23/10/2024	7455-0	130,16
674	SHU4G17	R100147594	23/10/2024	7455-0	130,16
675	HBX2H62	R100147595	23/10/2024	7463-0	195,23
676	HBX2H62	R100147596	23/10/2024	7463-0	195,23
677	GQS3G08	R100147597	23/10/2024	7455-0	130,16
678	PZZ5C61	R100147598	23/10/2024	7463-0	195,23
679	OWP0433	R100147599	23/10/2024	7455-0	130,16
680	QXY5F67	R100147600	23/10/2024	7455-0	130,16
681	QXI9665	R100147601	23/10/2024	7471-0	880,41
682	SYO4B13	R100147602	23/10/2024	7455-0	130,16
683	IAB2203	R100147604	23/10/2024	7455-0	130,16
684	HNQ8J28	R100147605	23/10/2024	7455-0	130,16
685	QHW0A27	R100147607	23/10/2024	7463-0	195,23
686	OPP8D38	R100147608	23/10/2024	7463-0	195,23
687	SYZ6C90	R100147609	23/10/2024	7455-0	130,16
688	HIO6246	R100147610	23/10/2024	7455-0	130,16
689	RMN5B42	R100147611	23/10/2024	7471-0	880,41
690	SJD5F74	R100147612	23/10/2024	7463-0	195,23
691	SYS0H96	R100147613	23/10/2024	7455-0	130,16
692	REK8D69	R100147614	23/10/2024	7455-0	130,16
693	HGL4543	R100147615	23/10/2024	7455-0	130,16
694	QXM2F35	R100147616	23/10/2024	7455-0	130,16
695	PVW4706	R100147617	23/10/2024	7455-0	130,16
696	GXK0I49	R100147618	23/10/2024	7455-0	130,16
697	HJF3D59	R100147619	23/10/2024	7455-0	130,16
698	OOW5C91	R100147620	23/10/2024	7455-0	130,16
699	RVU6A35	R100147621	23/10/2024	7455-0	130,16
700	GDH9G58	R100147622	23/10/2024	7455-0	130,16
701	RVT8G90	R100147623	23/10/2024	7455-0	130,16
702	RML9C04	R100147624	23/10/2024	7463-0	195,23
703	QXA2D91	R100147625	23/10/2024	7455-0	130,16
704	PVR7H16	R100147516	23/10/2024	7455-0	130,16
705	RKA3D39	R100147626	23/10/2024	7455-0	130,16
706	HIJ2E87	R100147627	23/10/2024	7455-0	130,16
707	GOX4212	R100147628	23/10/2024	7455-0	130,16
708	SHC1J41	R100147629	23/10/2024	7455-0	130,16
709	RNI2G32	R100147630	23/10/2024	7455-0	130,16
710	NIA5J50	R100147631	23/10/2024	7455-0	130,16

711	ORA1F37	R100147632	23/10/2024	7455-0	130,16
712	HLU6G75	R100147763	24/10/2024	6050-3	293,47
713	HFA9272	R100147764	24/10/2024	7455-0	130,16
714	HEJ0I58	R100147765	24/10/2024	7455-0	130,16
715	PVC8773	R100147766	24/10/2024	7455-0	130,16
716	RFA1F71	R100147767	24/10/2024	7455-0	130,16
717	QMS6931	R100147768	24/10/2024	5673-2	130,16
718	RFR3A43	R100147769	24/10/2024	5673-2	130,16
719	SHK1B41	R100147770	24/10/2024	6050-3	293,47
720	OWS7I01	R100147771	24/10/2024	5673-2	130,16
721	HML6F15	R100147772	24/10/2024	5673-2	130,16
722	HDH1861	R100147773	24/10/2024	5673-2	130,16
723	RFS4E09	R100147774	24/10/2024	6050-3	293,47
724	QPA2069	R100147775	24/10/2024	5673-2	130,16
725	IAO9C99	R100147776	24/10/2024	5673-2	130,16
726	HFR5194	R100147777	24/10/2024	5673-2	130,16
727	GSX5807	R100147778	24/10/2024	5673-2	130,16
728	SJH5F15	R100147779	24/10/2024	5673-2	130,16
729	PUE4B40	R100147780	24/10/2024	5673-2	130,16
730	SIO9H66	R100147781	24/10/2024	5673-2	130,16
731	PYG6J76	R100147782	24/10/2024	5673-2	130,16
732	HFL6H25	R100147784	24/10/2024	5673-2	130,16
733	HJO4F82	R100147785	24/10/2024	5673-2	130,16
734	QXE0D12	R100147786	24/10/2024	5673-2	130,16
735	IAP8J15	R100147787	24/10/2024	7455-0	130,16
736	OQG7610	R100147788	24/10/2024	5673-2	130,16
737	HEY4002	R100147789	24/10/2024	5673-2	130,16
738	PWV0642	R100147791	24/10/2024	5673-2	130,16
739	PLR9G57	R100147792	24/10/2024	6050-3	293,47
740	SIU4B41	R100147793	24/10/2024	5673-2	130,16
741	SYH7H29	R100147794	24/10/2024	5673-2	130,16
742	RFU7D36	R100147795	24/10/2024	5673-2	130,16
743	RME2D89	R100147796	24/10/2024	5673-2	130,16
744	HMP1E32	R100147797	24/10/2024	7455-0	130,16
745	RUY3I79	R100147798	24/10/2024	5673-2	130,16
746	HAF5467	R100147799	24/10/2024	7455-0	130,16
747	FKV2E95	R100147800	24/10/2024	5673-2	130,16
748	OQL0C55	R100147801	24/10/2024	5673-2	130,16
749	HJG2E34	R100147802	24/10/2024	7455-0	130,16
750	QNL2135	R100147803	24/10/2024	7463-0	195,23
751	PKW4H20	R100147804	24/10/2024	7463-0	195,23
752	RNB1D72	R100147805	24/10/2024	7455-0	130,16
753	HDI2349	R100147806	24/10/2024	7455-0	130,16
754	HGG4E01	R100147807	24/10/2024	7463-0	195,23
755	HCJ4726	R100147808	24/10/2024	7455-0	130,16
756	HIC6879	R100147809	24/10/2024	7463-0	195,23
757	GXR0H82	R100147810	24/10/2024	7463-0	195,23
758	GUL1781	R100147811	24/10/2024	7455-0	130,16
759	HHS7025	R100147812	24/10/2024	7455-0	130,16
760	HLA9186	R100147813	24/10/2024	7455-0	130,16
761	BEU9I78	R100147814	24/10/2024	7455-0	130,16
762	HMB8741	R100147815	24/10/2024	7455-0	130,16
763	RNT6A18	R100147816	24/10/2024	7463-0	195,23
764	REH8F18	R100147817	24/10/2024	7463-0	195,23
765	SIV8I15	R100147818	24/10/2024	7455-0	130,16
766	PAP8E95	R100147819	24/10/2024	7455-0	130,16
767	GSG1163	R100147820	24/10/2024	6050-3	293,47
768	OQH8275	R100147821	24/10/2024	7471-0	880,41
769	QWY6391	R100147822	24/10/2024	7455-0	130,16
770	RFZ5F22	R100147823	24/10/2024	7455-0	130,16
771	HLJ2725	R100147824	24/10/2024	7455-0	130,16
772	RTL5G48	R100147825	24/10/2024	7455-0	130,16
773	QQO6798	R100147826	24/10/2024	7455-0	130,16

774	HOF2C02	R100147827	24/10/2024	7455-0	130,16
775	QXI9665	R100147828	24/10/2024	7463-0	195,23
776	ORG5I01	R100147829	24/10/2024	7463-0	195,23
777	BXN1055	R100147830	24/10/2024	7455-0	130,16
778	PXZ6F54	R100147831	24/10/2024	7455-0	130,16
779	PWQ3715	R100147832	24/10/2024	7463-0	195,23
780	QPR9531	R100147833	24/10/2024	7463-0	195,23
781	PYU7716	R100147834	24/10/2024	7455-0	130,16
782	DQZ1F03	R100147835	24/10/2024	7463-0	195,23
783	MSK5585	R100147836	24/10/2024	7455-0	130,16
784	PWI6476	R100147837	24/10/2024	7455-0	130,16
785	RMY8E60	R100147838	24/10/2024	7455-0	130,16
786	OLX9E40	R100147839	24/10/2024	7455-0	130,16
787	DQZ1F03	R100147841	24/10/2024	7463-0	195,23
788	AXN2G51	R100147842	24/10/2024	7455-0	130,16
789	APX4523	R100147843	24/10/2024	7455-0	130,16
790	RVH3D85	R100147844	24/10/2024	7455-0	130,16
791	OLW3A52	R100147845	24/10/2024	7455-0	130,16
792	HNW8718	R100147846	24/10/2024	7463-0	195,23
793	KXS5A68	R100147847	24/10/2024	7463-0	195,23
794	RVP4A71	R100147708	24/10/2024	6050-3	293,47
795	OWJ3466	R100147709	24/10/2024	6050-3	293,47
796	HAV4015	R100147710	24/10/2024	6050-3	293,47
797	HKA6020	R100147711	24/10/2024	6050-3	293,47
798	HFY9775	R100147712	24/10/2024	7455-0	130,16
799	PYZ7A42	R100147713	24/10/2024	7455-0	130,16
800	EGY6F27	R100147714	24/10/2024	7455-0	130,16
801	HMP1E32	R100147715	24/10/2024	7455-0	130,16
802	GXB3H71	R100147716	24/10/2024	7455-0	130,16
803	BAR3G91	R100147717	24/10/2024	7455-0	130,16
804	NLO0H91	R100147718	24/10/2024	7455-0	130,16
805	OLW3A52	R100147719	24/10/2024	7455-0	130,16
806	OFA2837	R100147720	24/10/2024	7463-0	195,23
807	HJQ6349	R100147721	24/10/2024	7455-0	130,16
808	QWV7I30	R100147722	24/10/2024	7455-0	130,16
809	FRG5G46	R100147723	24/10/2024	7455-0	130,16
810	PUV3678	R100147724	24/10/2024	7455-0	130,16
811	PWX3J02	R100147725	24/10/2024	7455-0	130,16
812	HMU2B85	R100147726	24/10/2024	7455-0	130,16
813	PZF3526	R100147727	24/10/2024	7455-0	130,16
814	PGL2J58	R100147728	24/10/2024	7463-0	195,23
815	PXS0H26	R100147729	24/10/2024	7463-0	195,23
816	OQF6108	R100147730	24/10/2024	7455-0	130,16
817	SYB1I37	R100147731	24/10/2024	7463-0	195,23
818	PZS7223	R100147732	24/10/2024	7455-0	130,16
819	JJV4E33	R100147733	24/10/2024	7455-0	130,16
820	AVT6A87	R100147734	24/10/2024	7455-0	130,16
821	OPT0J82	R100147735	24/10/2024	7463-0	195,23
822	PWD5G48	R100147736	24/10/2024	7455-0	130,16
823	TCO8H70	R100147737	24/10/2024	7455-0	130,16
824	AJM2B25	R100147738	24/10/2024	7455-0	130,16
825	SYJ4J52	R100147739	24/10/2024	7463-0	195,23
826	RTF3G46	R100147740	24/10/2024	7455-0	130,16
827	GYE1C29	R100147741	24/10/2024	7455-0	130,16
828	OXC4726	R100147742	24/10/2024	7455-0	130,16
829	RNO1C05	R100147743	24/10/2024	7463-0	195,23
830	QUR1I95	R100147744	24/10/2024	7455-0	130,16
831	LRO8F70	R100147745	24/10/2024	7471-0	880,41
832	SYW0C33	R100147746	24/10/2024	7455-0	130,16
833	HJN6J84	R100147747	24/10/2024	7455-0	130,16
834	QUX9381	R100147748	24/10/2024	7455-0	130,16
835	SHY2J70	R100147749	24/10/2024	7455-0	130,16
836	OWN9C23	R100147750	24/10/2024	7455-0	130,16

837	PUY9711	R100147751	24/10/2024	7455-0	130,16
838	HIQ3F74	R100147752	24/10/2024	7455-0	130,16
839	PVM7J34	R100147753	24/10/2024	7463-0	195,23
840	HIK3I48	R100147754	24/10/2024	7455-0	130,16
841	SHL3H92	R100147755	24/10/2024	7471-0	880,41
842	HCM6E59	R100147756	24/10/2024	7455-0	130,16
843	DQZ1F03	R100147757	24/10/2024	7455-0	130,16
844	RFZ5F22	R100147758	24/10/2024	7463-0	195,23
845	HNR2A77	R100147759	24/10/2024	6050-3	293,47
846	HMO9294	R100147760	24/10/2024	7455-0	130,16
847	RFI0F43	R100147761	24/10/2024	7455-0	130,16
848	SYB1I37	R100147762	24/10/2024	7455-0	130,16
849	FAI6681	R100147848	24/10/2024	7455-0	130,16
850	UAI2E20	R100147849	24/10/2024	7455-0	130,16
851	ETY9F42	R100147850	24/10/2024	7455-0	130,16
852	HDJ4E85	R100147851	24/10/2024	7455-0	130,16
853	PXN5B33	R100147852	24/10/2024	7455-0	130,16
854	HDW6G78	R100147853	24/10/2024	7455-0	130,16
855	PWZ4067	R100147854	24/10/2024	7455-0	130,16
856	MMJ1F88	R100147855	24/10/2024	7455-0	130,16
857	FZS3B90	R100147856	24/10/2024	7455-0	130,16
858	FOK4I44	R100147857	24/10/2024	7455-0	130,16
859	HCI1890	R100147858	24/10/2024	7455-0	130,16
860	JRY1B45	R100147859	24/10/2024	7455-0	130,16
861	QPT3707	R100147860	24/10/2024	7463-0	195,23
862	QQN2649	R100147861	24/10/2024	7463-0	195,23
863	PVS9G24	R100147862	24/10/2024	7463-0	195,23
864	QPX3379	R100147863	24/10/2024	7455-0	130,16
865	OOV0982	R100147864	24/10/2024	7455-0	130,16
866	HCF4025	R100147865	24/10/2024	7455-0	130,16
867	HNU1294	R100147866	24/10/2024	7455-0	130,16
868	HKD3696	R100147867	24/10/2024	7463-0	195,23
869	SIU4A21	R100147868	24/10/2024	7455-0	130,16
870	RNE7I09	R100147869	24/10/2024	7455-0	130,16
871	PVP5452	R100147870	24/10/2024	7463-0	195,23
872	HNI0C64	R100147871	24/10/2024	7455-0	130,16
873	PVV4I15	R100147872	24/10/2024	7455-0	130,16
874	HKX7G34	R100147873	24/10/2024	7463-0	195,23
875	SIF0C46	R100147874	24/10/2024	7455-0	130,16
876	RNH6B43	R100147875	24/10/2024	7455-0	130,16
877	GYI5411	R100147877	24/10/2024	7455-0	130,16
878	HAU0333	R100147878	24/10/2024	7455-0	130,16
879	QUT1011	R100147879	24/10/2024	7455-0	130,16
880	TCM5H35	R100147880	24/10/2024	7455-0	130,16
881	HCY2G18	R100147881	24/10/2024	7455-0	130,16
882	HMQ4E72	R100147882	24/10/2024	7471-0	880,41
883	RVK8E08	R100147883	24/10/2024	7455-0	130,16
884	HLY9561	R100147884	24/10/2024	7455-0	130,16
885	QPV5958	R100147885	24/10/2024	7463-0	195,23
886	RNP5D10	R100147886	24/10/2024	7455-0	130,16
887	HNG3697	R100147887	24/10/2024	7455-0	130,16
888	RUZ7F39	R100147888	24/10/2024	7455-0	130,16
889	OXB8165	R100147889	24/10/2024	7463-0	195,23
890	HJL4313	R100147890	24/10/2024	7455-0	130,16
891	HKJ3G87	R100147891	24/10/2024	7463-0	195,23
892	UAI2E20	R100147892	24/10/2024	7455-0	130,16
893	AVY8135	R100147893	24/10/2024	7463-0	195,23
894	PWW0D02	R100147894	24/10/2024	7471-0	880,41
895	PUX0C97	R100147895	24/10/2024	7455-0	130,16
896	PWP1A57	R100147896	24/10/2024	7455-0	130,16
897	HJQ3E72	R100147897	24/10/2024	7455-0	130,16
898	OWY1J52	R100147898	24/10/2024	7455-0	130,16
899	OWI1I68	R100147899	24/10/2024	7455-0	130,16

900	SEA0E38	R100147900	24/10/2024	7455-0	130,16
901	RNN1H73	R100147901	24/10/2024	7471-0	880,41
902	SIG2G64	R100147902	24/10/2024	7455-0	130,16
903	HDW5518	R100147903	24/10/2024	7455-0	130,16
904	TCU5A04	R100147904	24/10/2024	7455-0	130,16
905	HBX2H62	R100147905	24/10/2024	7455-0	130,16
906	HHS7025	R100147906	24/10/2024	7463-0	195,23
907	HFQ7C29	R100147907	24/10/2024	7463-0	195,23
908	EVP2A89	R100147908	24/10/2024	7455-0	130,16
909	OLR5A01	R100147909	24/10/2024	7455-0	130,16
910	OWJ1179	R100147910	24/10/2024	7455-0	130,16
911	QPL8320	R100147911	24/10/2024	7463-0	195,23
912	QXT8E30	R100147912	24/10/2024	7455-0	130,16
913	OWR4659	R100147913	24/10/2024	7455-0	130,16
914	SJB2H04	R100147914	24/10/2024	7463-0	195,23
915	HGM1438	R100147915	24/10/2024	7463-0	195,23
916	OLS5J38	R100147916	24/10/2024	7455-0	130,16
917	OLX1D74	R100147917	24/10/2024	7463-0	195,23
918	PYU3I88	R100147918	24/10/2024	7455-0	130,16
919	QNX0395	R100147919	24/10/2024	7455-0	130,16
920	SYI0F25	R100147920	24/10/2024	7455-0	130,16
921	OQD8087	R100147921	24/10/2024	7455-0	130,16
922	QNQ5B87	R100147922	24/10/2024	7455-0	130,16
923	OPK9746	R100147924	24/10/2024	7455-0	130,16
924	HFJ5937	R100147925	24/10/2024	7455-0	130,16
925	HBX7623	R100147926	24/10/2024	7455-0	130,16
926	HJQ0860	R100147927	24/10/2024	7463-0	195,23
927	HDW6F32	R100147928	24/10/2024	7455-0	130,16
928	GQS9834	R100147929	24/10/2024	7455-0	130,16
929	PTC7A77	R100147930	24/10/2024	7455-0	130,16
930	RMH5A45	R100147931	24/10/2024	7455-0	130,16
931	HMO7E87	R100147933	24/10/2024	7455-0	130,16
932	KQU8A93	R100147934	24/10/2024	7455-0	130,16
933	GVU7B45	R100147935	24/10/2024	7455-0	130,16
934	QMZ1E39	R100147936	24/10/2024	7455-0	130,16
935	HJG5267	R100147937	24/10/2024	7463-0	195,23
936	RFM6H71	R100147938	24/10/2024	7455-0	130,16
937	HIC6879	R100147939	24/10/2024	7455-0	130,16
938	LTQ3F18	R100147940	24/10/2024	7455-0	130,16
939	PVH0B97	R100148072	25/10/2024	7455-0	130,16
940	NXZ4J34	R100148073	25/10/2024	7455-0	130,16
941	JOY9923	R100148074	25/10/2024	7463-0	195,23
942	RNU6I70	R100148075	25/10/2024	7455-0	130,16
943	GSF8398	R100148076	25/10/2024	7455-0	130,16
944	FNJ1782	R100148077	25/10/2024	7463-0	195,23
945	QPZ6847	R100148078	25/10/2024	7455-0	130,16
946	HKH2508	R100148079	25/10/2024	7455-0	130,16
947	GPK3881	R100148080	25/10/2024	7455-0	130,16
948	GXK6385	R100148081	25/10/2024	7455-0	130,16
949	HBZ9231	R100148082	25/10/2024	7455-0	130,16
950	RFE2C41	R100148083	25/10/2024	7455-0	130,16
951	OWR1F33	R100148084	25/10/2024	7463-0	195,23
952	QXJ4776	R100148085	25/10/2024	7455-0	130,16
953	HAX3151	R100148086	25/10/2024	7455-0	130,16
954	PVQ3H66	R100148087	25/10/2024	7455-0	130,16
955	PYZ6711	R100148088	25/10/2024	7455-0	130,16
956	PUG7020	R100148089	25/10/2024	7455-0	130,16
957	SIB7G34	R100148090	25/10/2024	7455-0	130,16
958	CAO0055	R100147945	25/10/2024	7455-0	130,16
959	QXD1J65	R100148091	25/10/2024	7471-0	880,41
960	RNF7I60	R100148092	25/10/2024	7455-0	130,16
961	HBX3261	R100148093	25/10/2024	7455-0	130,16
962	QXU5J98	R100148094	25/10/2024	7463-0	195,23

963	OEN1H76	R100148095	25/10/2024	7455-0	130,16
964	OPL8F70	R100148096	25/10/2024	7455-0	130,16
965	SIE4J23	R100148097	25/10/2024	7463-0	195,23
966	OOV6G42	R100148098	25/10/2024	7455-0	130,16
967	HML5419	R100148099	25/10/2024	7463-0	195,23
968	RFE2C41	R100148100	25/10/2024	7455-0	130,16
969	GWK9A53	R100148101	25/10/2024	7455-0	130,16
970	QNE3H43	R100148102	25/10/2024	7455-0	130,16
971	RMI3G05	R100148103	25/10/2024	7455-0	130,16
972	GTY2876	R100148104	25/10/2024	7455-0	130,16
973	PWT9B22	R100148105	25/10/2024	7471-0	880,41
974	HFB8B36	R100148107	25/10/2024	7455-0	130,16
975	QQY6774	R100148108	25/10/2024	7455-0	130,16
976	HGU5E70	R100148109	25/10/2024	7463-0	195,23
977	SHW3D38	R100148111	25/10/2024	7455-0	130,16
978	QQH8E71	R100147943	25/10/2024	7455-0	130,16
979	JIO5G63	R100148112	25/10/2024	7455-0	130,16
980	QNX0861	R100148113	25/10/2024	7455-0	130,16
981	HCG6934	R100148114	25/10/2024	7455-0	130,16
982	HMQ3B11	R100148115	25/10/2024	7455-0	130,16
983	RVT5G12	R100148116	25/10/2024	7455-0	130,16
984	PXK4F71	R100148117	25/10/2024	7455-0	130,16
985	RNP3E20	R100148118	25/10/2024	7463-0	195,23
986	RFY2F89	R100148119	25/10/2024	7455-0	130,16
987	OQP9H06	R100148120	25/10/2024	7455-0	130,16
988	GSY5589	R100148121	25/10/2024	7455-0	130,16
989	HFS7807	R100148122	25/10/2024	7455-0	130,16
990	HDM4F62	R100148123	25/10/2024	7455-0	130,16
991	HMM6951	R100148124	25/10/2024	7455-0	130,16
992	HNS4919	R100148125	25/10/2024	7455-0	130,16
993	RFV7G92	R100148126	25/10/2024	7455-0	130,16
994	OWI0438	R100148127	25/10/2024	7455-0	130,16
995	HCA9763	R100148128	25/10/2024	7455-0	130,16
996	SFG6E13	R100148129	25/10/2024	7455-0	130,16
997	HMC4191	R100148130	25/10/2024	7463-0	195,23
998	HHB0380	R100148131	25/10/2024	7455-0	130,16
999	HIM9671	R100148132	25/10/2024	7463-0	195,23
1000	PKR3G25	R100148133	25/10/2024	7455-0	130,16
1001	MQH5G43	R100148134	25/10/2024	7463-0	195,23
1002	GXO7257	R100148135	25/10/2024	7455-0	130,16
1003	REM6A44	R100148136	25/10/2024	7455-0	130,16
1004	HHE0791	R100148137	25/10/2024	7455-0	130,16
1005	OMF8D15	R100148138	25/10/2024	7463-0	195,23
1006	NMA9658	R100148139	25/10/2024	7455-0	130,16
1007	HGU2G79	R100148140	25/10/2024	7455-0	130,16
1008	PXF3182	R100148141	25/10/2024	7455-0	130,16
1009	TCC4H71	R100148142	25/10/2024	7455-0	130,16
1010	PUA8J30	R100148143	25/10/2024	7455-0	130,16
1011	HKW4A77	R100148144	25/10/2024	7455-0	130,16
1012	GXG6270	R100148145	25/10/2024	7455-0	130,16
1013	HFD6F88	R100148146	25/10/2024	7455-0	130,16
1014	SGR7C82	R100148148	25/10/2024	7455-0	130,16
1015	HGP4B99	R100148149	25/10/2024	7455-0	130,16
1016	RGB7D58	R100148150	25/10/2024	7455-0	130,16
1017	OWK2054	R100148152	25/10/2024	7471-0	880,41
1018	GXZ2E65	R100148153	25/10/2024	7463-0	195,23
1019	LCU1243	R100148154	25/10/2024	7455-0	130,16
1020	RFN1B01	R100148155	25/10/2024	7455-0	130,16
1021	HNY5111	R100148156	25/10/2024	7455-0	130,16
1022	MUS8E44	R100148157	25/10/2024	7455-0	130,16
1023	GSY4C08	R100148158	25/10/2024	7455-0	130,16
1024	RFA1B60	R100148159	25/10/2024	7471-0	880,41
1025	PVE4J60	R100148160	25/10/2024	7455-0	130,16

1026	HIC7162	R100148161	25/10/2024	7455-0	130,16
1027	FMP3F91	R100148035	25/10/2024	7455-0	130,16
1028	SIZ3A63	R100147955	25/10/2024	5673-2	130,16
1029	HBU6828	R100147956	25/10/2024	5673-2	130,16
1030	PYC7982	R100148036	25/10/2024	7455-0	130,16
1031	PWP7B15	R100148037	25/10/2024	7455-0	130,16
1032	HFF4I48	R100147961	25/10/2024	6050-3	293,47
1033	PVE8823	R100147962	25/10/2024	5673-2	130,16
1034	SJB6I95	R100147963	25/10/2024	5673-2	130,16
1035	HAJ7J95	R100147966	25/10/2024	5673-2	130,16
1036	HBO9A62	R100147967	25/10/2024	5673-2	130,16
1037	OPZ1724	R100147969	25/10/2024	5673-2	130,16
1038	QQQ6B22	R100147970	25/10/2024	5673-2	130,16
1039	PVL6452	R100148038	25/10/2024	7455-0	130,16
1040	HGX4187	R100147972	25/10/2024	5673-2	130,16
1041	OPZ0J33	R100148039	25/10/2024	7455-0	130,16
1042	DHU5337	R100148040	25/10/2024	7455-0	130,16
1043	PVV8B75	R100148041	25/10/2024	7463-0	195,23
1044	OPA3E57	R100148042	25/10/2024	7455-0	130,16
1045	RUI8I50	R100147973	25/10/2024	6050-3	293,47
1046	OWL7E27	R100147974	25/10/2024	5673-2	130,16
1047	GQK0123	R100148043	25/10/2024	7455-0	130,16
1048	TCG1F57	R100148045	25/10/2024	7455-0	130,16
1049	HJK6432	R100148046	25/10/2024	7455-0	130,16
1050	QOE2G79	R100148047	25/10/2024	7455-0	130,16
1051	HGV4384	R100148048	25/10/2024	7455-0	130,16
1052	HHI8E56	R100148049	25/10/2024	7455-0	130,16
1053	HLE4027	R100148050	25/10/2024	7455-0	130,16
1054	QPU9478	R100148051	25/10/2024	7455-0	130,16
1055	SIP3B19	R100148052	25/10/2024	7463-0	195,23
1056	HDL0F54	R100148053	25/10/2024	7455-0	130,16
1057	RNK7F48	R100148054	25/10/2024	7455-0	130,16
1058	PVF8B71	R100148055	25/10/2024	7455-0	130,16
1059	HZV3397	R100148056	25/10/2024	7455-0	130,16
1060	OLS9D68	R100148057	25/10/2024	7455-0	130,16
1061	DQZ1F03	R100148058	25/10/2024	7455-0	130,16
1062	HOD8763	R100148059	25/10/2024	7455-0	130,16
1063	OQW0419	R100148060	25/10/2024	7455-0	130,16
1064	HMC4191	R100148061	25/10/2024	7455-0	130,16
1065	HIC6991	R100148062	25/10/2024	7463-0	195,23
1066	QQV4G66	R100148063	25/10/2024	7455-0	130,16
1067	GZC7F64	R100148064	25/10/2024	7455-0	130,16
1068	GXB3J06	R100148065	25/10/2024	7455-0	130,16
1069	RUW1F71	R100148066	25/10/2024	7455-0	130,16
1070	JEU7400	R100148067	25/10/2024	7455-0	130,16
1071	PYP1E60	R100148068	25/10/2024	7455-0	130,16
1072	QQA8E44	R100148069	25/10/2024	7455-0	130,16
1073	HJJ5320	R100148070	25/10/2024	7455-0	130,16
1074	HZN8630	R100148071	25/10/2024	7455-0	130,16
1075	TCO3A33	R100147946	25/10/2024	6050-3	293,47
1076	SYC3C16	R100147949	25/10/2024	6050-3	293,47
1077	SYH2G27	R100147975	25/10/2024	7455-0	130,16
1078	RNK6F75	R100147976	25/10/2024	7455-0	130,16
1079	HJO8B93	R100147981	25/10/2024	7455-0	130,16
1080	HJO4958	R100147982	25/10/2024	7455-0	130,16
1081	QOM0E75	R100147988	25/10/2024	7455-0	130,16
1082	PZN1H90	R100147989	25/10/2024	7455-0	130,16
1083	PJC8C17	R100147990	25/10/2024	7455-0	130,16
1084	SHY1E34	R100147991	25/10/2024	7455-0	130,16
1085	RVI8C35	R100147996	25/10/2024	7455-0	130,16
1086	SYF8F84	R100147997	25/10/2024	7455-0	130,16
1087	QKL4B26	R100147999	25/10/2024	7455-0	130,16
1088	RFM2E80	R100148003	25/10/2024	7455-0	130,16

1089	SYX2E23	R100148006	25/10/2024	7455-0	130,16
1090	RTW6E56	R100148007	25/10/2024	7455-0	130,16
1091	SYA3B90	R100148009	25/10/2024	7463-0	195,23
1092	OQW0419	R100148011	25/10/2024	7463-0	195,23
1093	HJU0A44	R100148012	25/10/2024	7455-0	130,16
1094	GZK1196	R100148013	25/10/2024	7455-0	130,16
1095	GDI8A33	R100147952	25/10/2024	6050-3	293,47
1096	TAM3H10	R100148014	25/10/2024	7455-0	130,16
1097	SYF1G57	R100148015	25/10/2024	7455-0	130,16
1098	BHN2A65	R100147953	25/10/2024	6050-3	293,47
1099	PZT3C59	R100148017	25/10/2024	7455-0	130,16
1100	RTD2G78	R100148018	25/10/2024	7455-0	130,16
1101	GCR6A09	R100148019	25/10/2024	7463-0	195,23
1102	HDW9G72	R100148020	25/10/2024	7455-0	130,16
1103	RTO6A39	R100148021	25/10/2024	7463-0	195,23
1104	TCC8A03	R100148022	25/10/2024	7455-0	130,16
1105	RTV0A43	R100148023	25/10/2024	7455-0	130,16
1106	EUU1A46	R100148024	25/10/2024	7455-0	130,16
1107	HDC4E18	R100148025	25/10/2024	7463-0	195,23
1108	QXA2A69	R100148026	25/10/2024	7455-0	130,16
1109	SHT6J93	R100148027	25/10/2024	7455-0	130,16
1110	QBX6718	R100148028	25/10/2024	7455-0	130,16
1111	GZT2A28	R100148029	25/10/2024	7455-0	130,16
1112	HNF0A31	R100148030	25/10/2024	7455-0	130,16
1113	RNQ1J79	R100148031	25/10/2024	7455-0	130,16
1114	HLN5C47	R100148032	25/10/2024	7455-0	130,16
1115	OPF9E62	R100148033	25/10/2024	7463-0	195,23
1116	HII5C20	R100148034	25/10/2024	7463-0	195,23
1117	LQN1E90	R100148341	26/10/2024	6050-3	293,47
1118	RFL6B60	R100148343	26/10/2024	6050-3	293,47
1119	KNB3625	R100148344	26/10/2024	6050-3	293,47
1120	OFA2837	R100148162	26/10/2024	7455-0	130,16
1121	OZN9J01	R100148163	26/10/2024	7455-0	130,16
1122	SYW0B23	R100148164	26/10/2024	7455-0	130,16
1123	PGA9925	R100148165	26/10/2024	7455-0	130,16
1124	HME4H54	R100148166	26/10/2024	7455-0	130,16
1125	MQA4H64	R100148167	26/10/2024	7455-0	130,16
1126	QRE2A16	R100148168	26/10/2024	7455-0	130,16
1127	PYB2D74	R100148346	26/10/2024	7463-0	195,23
1128	HJZ1414	R100148169	26/10/2024	7455-0	130,16
1129	SYG1E16	R100148170	26/10/2024	7455-0	130,16
1130	PYE1E02	R100148171	26/10/2024	7455-0	130,16
1131	PXJ3171	R100148172	26/10/2024	7455-0	130,16
1132	RFY8C52	R100148347	26/10/2024	7463-0	195,23
1133	PVX0796	R100148173	26/10/2024	7455-0	130,16
1134	GXW4139	R100148174	26/10/2024	7455-0	130,16
1135	JHJ1I82	R100148175	26/10/2024	7455-0	130,16
1136	HEY1J86	R100148176	26/10/2024	7455-0	130,16
1137	RFU5F37	R100148177	26/10/2024	7455-0	130,16
1138	QMT4606	R100148178	26/10/2024	7455-0	130,16
1139	OQB0F99	R100148179	26/10/2024	7455-0	130,16
1140	KRR2E23	R100148348	26/10/2024	7463-0	195,23
1141	QUR4H13	R100148180	26/10/2024	7455-0	130,16
1142	FNP3G04	R100148181	26/10/2024	7455-0	130,16
1143	HDY6101	R100148182	26/10/2024	7455-0	130,16
1144	FIQ9J11	R100148183	26/10/2024	7455-0	130,16
1145	RUA3H76	R100148184	26/10/2024	7455-0	130,16
1146	RFD9J68	R100148185	26/10/2024	7455-0	130,16
1147	RTL9E12	R100148349	26/10/2024	7463-0	195,23
1148	RMX6J46	R100148186	26/10/2024	7455-0	130,16
1149	OQL8368	R100148188	26/10/2024	7455-0	130,16
1150	PWM6G82	R100148189	26/10/2024	7455-0	130,16
1151	SHZ8G54	R100148190	26/10/2024	7455-0	130,16

1152	GWM5280	R100148192	26/10/2024	7455-0	130,16
1153	HDQ8128	R100148193	26/10/2024	7455-0	130,16
1154	OPX4E92	R100148351	26/10/2024	6050-3	293,47
1155	PWV4609	R100148194	26/10/2024	7455-0	130,16
1156	RTJ9C49	R100148195	26/10/2024	7455-0	130,16
1157	QPM0F15	R100148353	26/10/2024	6050-3	293,47
1158	GAQ3G76	R100148198	26/10/2024	7455-0	130,16
1159	HGG5A70	R100148200	26/10/2024	7455-0	130,16
1160	HIM6A28	R100148203	26/10/2024	7455-0	130,16
1161	OLU9442	R100148204	26/10/2024	7455-0	130,16
1162	PWJ1925	R100148357	26/10/2024	7463-0	195,23
1163	GRM5257	R100148358	26/10/2024	6050-3	293,47
1164	QUK0C64	R100148359	26/10/2024	6050-3	293,47
1165	QXU8J59	R100148267	26/10/2024	7455-0	130,16
1166	PYB2F30	R100148277	26/10/2024	7455-0	130,16
1167	PUS2A23	R100148282	26/10/2024	7455-0	130,16
1168	SVI3D81	R100148284	26/10/2024	7455-0	130,16
1169	PZU4216	R100148294	26/10/2024	7455-0	130,16
1170	SID9I58	R100148298	26/10/2024	7455-0	130,16
1171	TCE8E85	R100148397	26/10/2024	7463-0	195,23
1172	SVI3D81	R100148300	26/10/2024	7455-0	130,16
1173	SYN7A68	R100148304	26/10/2024	7455-0	130,16
1174	RUN2C03	R100148264	26/10/2024	7455-0	130,16
1175	QUK0C64	R100148268	26/10/2024	7455-0	130,16
1176	PLK9I71	R100148276	26/10/2024	7455-0	130,16
1177	GYA6F59	R100148399	26/10/2024	7463-0	195,23
1178	PVT6442	R100148288	26/10/2024	7455-0	130,16
1179	QOP0D09	R100148289	26/10/2024	7455-0	130,16
1180	KLB8I90	R100148296	26/10/2024	7455-0	130,16
1181	HLN3526	R100148310	26/10/2024	7455-0	130,16
1182	SFG3I68	R100148404	26/10/2024	7463-0	195,23
1183	HLA2J67	R100148312	26/10/2024	7455-0	130,16
1184	RVK0E68	R100148314	26/10/2024	7455-0	130,16
1185	GRM5257	R100148316	26/10/2024	7455-0	130,16
1186	RUV0D45	R100148405	26/10/2024	7463-0	195,23
1187	KEP9B53	R100148319	26/10/2024	7455-0	130,16
1188	KIE3J34	R100148320	26/10/2024	7455-0	130,16
1189	PXR8I70	R100148321	26/10/2024	7455-0	130,16
1190	PXW3H28	R100148324	26/10/2024	7455-0	130,16
1191	EKQ9E83	R100148326	26/10/2024	7455-0	130,16
1192	HOJ3628	R100148328	26/10/2024	7455-0	130,16
1193	HGG3315	R100148329	26/10/2024	7455-0	130,16
1194	CUG8H76	R100148330	26/10/2024	7455-0	130,16
1195	JRQ6F43	R100148332	26/10/2024	7455-0	130,16
1196	TCO0F42	R100148338	26/10/2024	7455-0	130,16
1197	RTC2F24	R100148339	26/10/2024	7455-0	130,16
1198	PYZ6150	R100148213	26/10/2024	7455-0	130,16
1199	HIM6572	R100148214	26/10/2024	7455-0	130,16
1200	HNC9G38	R100148363	26/10/2024	5673-2	130,16
1201	KLB8I90	R100148215	26/10/2024	7455-0	130,16
1202	RMZ9D72	R100148216	26/10/2024	7455-0	130,16
1203	RTR1D53	R100148366	26/10/2024	5673-2	130,16
1204	QNI0817	R100148367	26/10/2024	5673-2	130,16
1205	QNZ1981	R100148370	26/10/2024	5673-2	130,16
1206	PXH6G87	R100148220	26/10/2024	7455-0	130,16
1207	QQQ6G31	R100148377	26/10/2024	5673-2	130,16
1208	HGG6849	R100148379	26/10/2024	5673-2	130,16
1209	HBM2865	R100148382	26/10/2024	5673-2	130,16
1210	OLQ7I55	R100148383	26/10/2024	5673-2	130,16
1211	RUV0D45	R100148222	26/10/2024	7455-0	130,16
1212	GYB1580	R100148225	26/10/2024	7455-0	130,16
1213	HLE9721	R100148386	26/10/2024	5673-2	130,16
1214	JKM3235	R100148229	26/10/2024	7455-0	130,16

1215	PUN4J65	R100148230	26/10/2024	7455-0	130,16
1216	RVN6G59	R100148231	26/10/2024	7455-0	130,16
1217	FZN8D26	R100148388	26/10/2024	6050-3	293,47
1218	HBL5613	R100148234	26/10/2024	7455-0	130,16
1219	OPS7802	R100148235	26/10/2024	7455-0	130,16
1220	STM6G41	R100148236	26/10/2024	7455-0	130,16
1221	FCR9E91	R100148237	26/10/2024	7455-0	130,16
1222	QNE5173	R100148389	26/10/2024	7463-0	195,23
1223	HMR4F86	R100148241	26/10/2024	7455-0	130,16
1224	RFQ6D34	R100148390	26/10/2024	7471-0	880,41
1225	DNZ9B22	R100148245	26/10/2024	7455-0	130,16
1226	HBP7H01	R100148246	26/10/2024	7455-0	130,16
1227	OOX2265	R100148247	26/10/2024	7455-0	130,16
1228	HNX1D01	R100148248	26/10/2024	7455-0	130,16
1229	GXA9J84	R100148250	26/10/2024	7455-0	130,16
1230	HCF0486	R100148251	26/10/2024	7455-0	130,16
1231	SHY6F56	R100148252	26/10/2024	7455-0	130,16
1232	HMQ5374	R100148393	26/10/2024	7463-0	195,23
1233	OWV7J51	R100148254	26/10/2024	7455-0	130,16
1234	HNI5834	R100148394	26/10/2024	7463-0	195,23
1235	HBD3F76	R100148256	26/10/2024	7455-0	130,16
1236	EUL1260	R100148257	26/10/2024	7455-0	130,16
1237	SYQ7I05	R100148258	26/10/2024	7455-0	130,16
1238	HAB2428	R100148262	26/10/2024	7455-0	130,16
1239	HMI8H61	R100148263	26/10/2024	7455-0	130,16
1240	OMN4223	R100148410	27/10/2024	5673-2	130,16
1241	RME3J13	R100148411	27/10/2024	5673-2	130,16
1242	RCY6E92	R100148518	27/10/2024	7455-0	130,16
1243	HCQ7D12	R100148448	27/10/2024	5673-2	130,16
1244	JBG5G20	R100148449	27/10/2024	5673-2	130,16
1245	SGX7E52	R100148521	27/10/2024	7455-0	130,16
1246	GYT1546	R100148522	27/10/2024	7455-0	130,16
1247	PXU0984	R100148453	27/10/2024	5673-2	130,16
1248	PXM1694	R100148523	27/10/2024	7455-0	130,16
1249	HBZ4660	R100148455	27/10/2024	5673-2	130,16
1250	GWC6823	R100148456	27/10/2024	5673-2	130,16
1251	HDL6638	R100148458	27/10/2024	5673-2	130,16
1252	BZF7E19	R100148462	27/10/2024	5673-2	130,16
1253	OQN3H83	R100148464	27/10/2024	5673-2	130,16
1254	SYP3C98	R100148527	27/10/2024	7463-0	195,23
1255	PWB7E08	R100148529	27/10/2024	7455-0	130,16
1256	OQC4440	R100148407	27/10/2024	7455-0	130,16
1257	TCG2B98	R100148530	27/10/2024	7455-0	130,16
1258	HHZ1B61	R100148531	27/10/2024	7463-0	195,23
1259	GYB1580	R100148532	27/10/2024	7463-0	195,23
1260	QWW3712	R100148534	27/10/2024	7455-0	130,16
1261	OQL2118	R100148466	27/10/2024	5673-2	130,16
1262	HBB0H93	R100148535	27/10/2024	7471-0	880,41
1263	HFR8840	R100148536	27/10/2024	7455-0	130,16
1264	PVY5I05	R100148544	27/10/2024	7455-0	130,16
1265	MOQ9009	R100148551	27/10/2024	7455-0	130,16
1266	HOC4143	R100148552	27/10/2024	7463-0	195,23
1267	HFY5G54	R100148560	27/10/2024	7455-0	130,16
1268	LTK7E12	R100148561	27/10/2024	7455-0	130,16
1269	QUT6E80	R100148566	27/10/2024	7455-0	130,16
1270	QNR0233	R100148569	27/10/2024	7455-0	130,16
1271	FAX5C93	R100148570	27/10/2024	7463-0	195,23
1272	HNC8557	R100148583	27/10/2024	7455-0	130,16
1273	PZZ2B35	R100148590	27/10/2024	7455-0	130,16
1274	SIE4E67	R100148593	27/10/2024	7455-0	130,16
1275	RKM3I14	R100148594	27/10/2024	7455-0	130,16
1276	QOW0448	R100148595	27/10/2024	7455-0	130,16
1277	PXS0E98	R100148596	27/10/2024	7455-0	130,16

1278	GEZ0A17	R100148600	27/10/2024	7455-0	130,16
1279	BOL5598	R100148601	27/10/2024	7455-0	130,16
1280	HMD3875	R100148602	27/10/2024	7455-0	130,16
1281	OQF6107	R100148605	27/10/2024	7455-0	130,16
1282	FWZ3E49	R100148608	27/10/2024	7455-0	130,16
1283	SHK9I09	R100148615	27/10/2024	7455-0	130,16
1284	OPT7937	R100148616	27/10/2024	7463-0	195,23
1285	PVC5A01	R100148618	27/10/2024	7455-0	130,16
1286	SIJ6A63	R100148620	27/10/2024	7455-0	130,16
1287	QOW0F17	R100148622	27/10/2024	7455-0	130,16
1288	HOH4260	R100148626	27/10/2024	7455-0	130,16
1289	HOK2D27	R100148630	27/10/2024	7455-0	130,16
1290	QOD3B94	R100148631	27/10/2024	7455-0	130,16
1291	PYM4C10	R100148633	27/10/2024	7455-0	130,16
1292	QNS9532	R100148637	27/10/2024	7455-0	130,16
1293	PVU9909	R100148642	27/10/2024	7455-0	130,16
1294	HKK6458	R100148645	27/10/2024	7455-0	130,16
1295	STL8H37	R100148647	27/10/2024	7455-0	130,16
1296	HJK1G50	R100148660	27/10/2024	7455-0	130,16
1297	GXM9440	R100148662	27/10/2024	7463-0	195,23
1298	RCY6E92	R100148667	27/10/2024	7455-0	130,16
1299	PWG7307	R100148670	27/10/2024	7463-0	195,23
1300	OMD8325	R100148673	27/10/2024	7455-0	130,16
1301	HMI8501	R100148675	27/10/2024	7455-0	130,16
1302	KXS5G35	R100148679	27/10/2024	7455-0	130,16
1303	SHH8J48	R100148682	27/10/2024	7463-0	195,23
1304	SIH0I68	R100148683	27/10/2024	7455-0	130,16
1305	RVZ7G69	R100148413	27/10/2024	7455-0	130,16
1306	GKE9D60	R100148414	27/10/2024	7455-0	130,16
1307	QMX9270	R100148416	27/10/2024	7455-0	130,16
1308	NKG8I38	R100148418	27/10/2024	7455-0	130,16
1309	RUD0I22	R100148420	27/10/2024	7455-0	130,16
1310	PUW6032	R100148422	27/10/2024	7455-0	130,16
1311	RVT8I91	R100148423	27/10/2024	7455-0	130,16
1312	HJO4958	R100148425	27/10/2024	7455-0	130,16
1313	FCR9E91	R100148430	27/10/2024	7455-0	130,16
1314	OOD3A33	R100148431	27/10/2024	7455-0	130,16
1315	HAF3491	R100148432	27/10/2024	7455-0	130,16
1316	QUX9004	R100148433	27/10/2024	7455-0	130,16
1317	QPX0A74	R100148436	27/10/2024	7455-0	130,16
1318	PCG7J21	R100148437	27/10/2024	7455-0	130,16
1319	RMU2I45	R100148439	27/10/2024	7463-0	195,23
1320	QXX6I25	R100148442	27/10/2024	7455-0	130,16
1321	PWN0G64	R100148444	27/10/2024	7455-0	130,16
1322	PZZ9E27	R100148471	27/10/2024	7455-0	130,16
1323	CEZ1518	R100148472	27/10/2024	7455-0	130,16
1324	HCL0174	R100148474	27/10/2024	7455-0	130,16
1325	KPD3G51	R100148479	27/10/2024	7455-0	130,16
1326	OLO2G30	R100148480	27/10/2024	7455-0	130,16
1327	HGX8C01	R100148481	27/10/2024	7455-0	130,16
1328	HMH4A58	R100148482	27/10/2024	7455-0	130,16
1329	HAS3651	R100148486	27/10/2024	7455-0	130,16
1330	KMB6H70	R100148488	27/10/2024	7455-0	130,16
1331	HFS8348	R100148490	27/10/2024	7455-0	130,16
1332	LRW7C67	R100148446	27/10/2024	6050-3	293,47
1333	SIL9A57	R100148493	27/10/2024	7455-0	130,16
1334	RNA4D03	R100148447	27/10/2024	6050-3	293,47
1335	SIG2C51	R100148495	27/10/2024	7463-0	195,23
1336	SUP3A57	R100148496	27/10/2024	7455-0	130,16
1337	OXC7E41	R100148497	27/10/2024	7455-0	130,16
1338	GYO4H47	R100148499	27/10/2024	7463-0	195,23
1339	PWG7307	R100148500	27/10/2024	7455-0	130,16
1340	SIW1D23	R100148501	27/10/2024	7471-0	880,41

1341	QXK3E05	R100148502	27/10/2024	7455-0	130,16
1342	KJC8226	R100148503	27/10/2024	7455-0	130,16
1343	FWQ6D43	R100148506	27/10/2024	7455-0	130,16
1344	MOQ9009	R100148508	27/10/2024	7455-0	130,16
1345	SYB2J35	R100148510	27/10/2024	7455-0	130,16
1346	HHZ1B61	R100148511	27/10/2024	7463-0	195,23
1347	HHS9490	R100148512	27/10/2024	7463-0	195,23
1348	HKU6F19	R100148700	27/10/2024	7455-0	130,16
1349	HKL6D06	R100148706	28/10/2024	7455-0	130,16
1350	OPE7H41	R100148708	28/10/2024	7455-0	130,16
1351	HNU6885	R100148709	28/10/2024	7455-0	130,16
1352	QNX0F79	R100148711	28/10/2024	7463-0	195,23
1353	QNX0F79	R100148712	28/10/2024	7455-0	130,16
1354	RUD8G21	R100148714	28/10/2024	7455-0	130,16
1355	PCY3E85	R100148715	28/10/2024	7455-0	130,16
1356	HCW0E53	R100148717	28/10/2024	7455-0	130,16
1357	RUD8G21	R100148719	28/10/2024	7455-0	130,16
1358	HJD1903	R100148725	28/10/2024	6050-3	293,47
1359	OWN8D63	R100148726	28/10/2024	7463-0	195,23
1360	PUR5690	R100148727	28/10/2024	7455-0	130,16
1361	HJU0A44	R100148734	28/10/2024	7463-0	195,23
1362	QPX8607	R100148736	28/10/2024	7455-0	130,16
1363	QPG4A14	R100148737	28/10/2024	7455-0	130,16
1364	HIO4247	R100148739	28/10/2024	7455-0	130,16
1365	SIK9A90	R100148740	28/10/2024	7455-0	130,16
1366	RVK2A46	R100148741	28/10/2024	7455-0	130,16
1367	RMV7G19	R100148742	28/10/2024	5673-2	130,16
1368	QNG2114	R100148744	28/10/2024	5673-2	130,16
1369	HMJ7173	R100148746	28/10/2024	5673-2	130,16
1370	HNY6A25	R100148748	28/10/2024	5673-2	130,16
1371	OSD3B41	R100148753	28/10/2024	5673-2	130,16
1372	RNS4F84	R100148756	28/10/2024	7455-0	130,16
1373	HNH9B48	R100148760	28/10/2024	7455-0	130,16
1374	PXA3578	R100148723	28/10/2024	5673-2	130,16
1375	REH8F18	R100148764	28/10/2024	7463-0	195,23
1376	HAX1322	R100148767	28/10/2024	7463-0	195,23
1377	HGN9555	R100148768	28/10/2024	7455-0	130,16
1378	SIQ4D94	R100148769	28/10/2024	7463-0	195,23
1379	SYX3G63	R100148770	28/10/2024	7463-0	195,23
1380	PYI8727	R100148771	28/10/2024	7455-0	130,16
1381	HIG4A48	R100148772	28/10/2024	7455-0	130,16
1382	QUW1922	R100148775	28/10/2024	7455-0	130,16
1383	HEB9938	R100148777	28/10/2024	7455-0	130,16
1384	OLZ1806	R100148780	28/10/2024	7455-0	130,16
1385	DYB2053	R100148787	28/10/2024	7455-0	130,16
1386	HDE2I01	R100148788	28/10/2024	7463-0	195,23
1387	REO3I24	R100148790	28/10/2024	7455-0	130,16
1388	PWM4F11	R100148795	28/10/2024	7455-0	130,16
1389	EEO5C20	R100148797	28/10/2024	7455-0	130,16
1390	RFO6E70	R100148800	28/10/2024	7455-0	130,16
1391	PYO1475	R100148803	28/10/2024	7455-0	130,16
1392	HMG3H20	R100148804	28/10/2024	7455-0	130,16
1393	RMF9H94	R100148805	28/10/2024	7463-0	195,23
1394	QMY2G35	R100148807	28/10/2024	7455-0	130,16
1395	OWT6A09	R100148810	28/10/2024	7455-0	130,16
1396	PWB5I03	R100148812	28/10/2024	7455-0	130,16
1397	OEJ4F27	R100148813	28/10/2024	7463-0	195,23
1398	PWM7G63	R100148818	28/10/2024	7455-0	130,16
1399	QUU3782	R100148820	28/10/2024	7455-0	130,16
1400	RFA4F29	R100148821	28/10/2024	7471-0	880,41
1401	RFA4F29	R100148822	28/10/2024	7455-0	130,16
1402	FBE0I65	R100148824	28/10/2024	7455-0	130,16
1403	OQF8B09	R100148825	28/10/2024	7455-0	130,16

1404	KNB3625	R100148828	28/10/2024	7455-0	130,16
1405	NNA8064	R100148829	28/10/2024	7455-0	130,16
1406	QNF8986	R100148836	28/10/2024	7455-0	130,16
1407	GQU8581	R100148839	28/10/2024	7463-0	195,23
1408	HEX5A61	R100148840	28/10/2024	7455-0	130,16
1409	QQH9839	R100148841	28/10/2024	7455-0	130,16
1410	RUD5J73	R100148842	28/10/2024	7455-0	130,16
1411	QXM1D41	R100148844	28/10/2024	7455-0	130,16
1412	RMW5J30	R100148847	28/10/2024	7455-0	130,16
1413	HOK1J92	R100148848	28/10/2024	7455-0	130,16
1414	QXE6E64	R100148849	28/10/2024	7455-0	130,16
1415	PPS2812	R100148851	28/10/2024	7455-0	130,16
1416	RUD8G21	R100148852	28/10/2024	7455-0	130,16
1417	QXB0B34	R100148853	28/10/2024	7455-0	130,16
1418	SVH2J50	R100148982	29/10/2024	7463-0	195,23
1419	ONE9634	R100148859	29/10/2024	7455-0	130,16
1420	PWG4246	R100148862	29/10/2024	7455-0	130,16
1421	SHZ3C03	R100148863	29/10/2024	7455-0	130,16
1422	FJH1A81	R100148866	29/10/2024	7455-0	130,16
1423	QUE1G64	R100148998	29/10/2024	7463-0	195,23
1424	QNA8696	R100148867	29/10/2024	7455-0	130,16
1425	OQR3E15	R100148871	29/10/2024	7455-0	130,16
1426	OLZ1323	R100148876	29/10/2024	7455-0	130,16
1427	FMA4G30	R100149007	29/10/2024	7463-0	195,23
1428	RME5I56	R100149008	29/10/2024	6050-3	293,47
1429	RNL6E17	R100148881	29/10/2024	7455-0	130,16
1430	HNB6B35	R100148882	29/10/2024	7455-0	130,16
1431	HHX3H79	R100148884	29/10/2024	7455-0	130,16
1432	ORC7E28	R100148886	29/10/2024	7455-0	130,16
1433	PYY9C21	R100148887	29/10/2024	7455-0	130,16
1434	RFN2D20	R100149011	29/10/2024	7463-0	195,23
1435	HBR8306	R100148888	29/10/2024	7455-0	130,16
1436	HKJ2776	R100148895	29/10/2024	5673-2	130,16
1437	ELX9I78	R100148896	29/10/2024	7455-0	130,16
1438	RNK3I87	R100148900	29/10/2024	7455-0	130,16
1439	SJD2G48	R100148902	29/10/2024	5673-2	130,16
1440	GCF4B81	R100148903	29/10/2024	5673-2	130,16
1441	RNG8I31	R100148904	29/10/2024	5673-2	130,16
1442	RMT9J65	R100148905	29/10/2024	5673-2	130,16
1443	RVH0H61	R100148907	29/10/2024	5673-2	130,16
1444	RTI6H64	R100148908	29/10/2024	6050-3	293,47
1445	HME2907	R100148914	29/10/2024	6050-3	293,47
1446	QZQ9I18	R100148915	29/10/2024	7455-0	130,16
1447	QEX0244	R100148917	29/10/2024	6050-3	293,47
1448	HBH3635	R100148919	29/10/2024	7455-0	130,16
1449	EBM5E59	R100148920	29/10/2024	7455-0	130,16
1450	HKN2B87	R100148924	29/10/2024	7455-0	130,16
1451	RVB5I39	R100148933	29/10/2024	7455-0	130,16
1452	REH8F18	R100148936	29/10/2024	7455-0	130,16
1453	RFN2D20	R100148937	29/10/2024	7455-0	130,16
1454	PWV2A11	R100148940	29/10/2024	7455-0	130,16
1455	PZR4J17	R100148942	29/10/2024	7455-0	130,16
1456	KWS5C99	R100148943	29/10/2024	7455-0	130,16
1457	DYB2053	R100148946	29/10/2024	7455-0	130,16
1458	RNB9H76	R100148950	29/10/2024	7455-0	130,16
1459	SYY3B81	R100148951	29/10/2024	7455-0	130,16
1460	GSY5972	R100148956	29/10/2024	7463-0	195,23
1461	GVV6668	R100148957	29/10/2024	7455-0	130,16
1462	BEG4H53	R100148959	29/10/2024	7455-0	130,16
1463	HMV8E81	R100148960	29/10/2024	7455-0	130,16
1464	QPY5B17	R100148961	29/10/2024	7463-0	195,23
1465	HHN9H63	R100148962	29/10/2024	7455-0	130,16
1466	PZL0C21	R100148963	29/10/2024	7455-0	130,16

1467	ALV7G67	R100148966	29/10/2024	7455-0	130,16
1468	HLH0E75	R100148967	29/10/2024	7455-0	130,16
1469	QPI4313	R100148970	29/10/2024	7455-0	130,16
1470	QMW4263	R100148971	29/10/2024	7455-0	130,16
1471	HAE9410	R100148972	29/10/2024	7455-0	130,16
1472	PWK8G56	R100148975	29/10/2024	7471-0	880,41
1473	RUC5I51	R100148977	29/10/2024	7455-0	130,16
1474	QUI6784	R100148978	29/10/2024	7455-0	130,16
1475	RUL8D88	R100148979	29/10/2024	7455-0	130,16
1476	SIB1E73	R100149090	29/10/2024	7455-0	130,16
1477	TCD1J43	R100149091	29/10/2024	7463-0	195,23
1478	OLT4680	R100149095	29/10/2024	7455-0	130,16
1479	PUG9498	R100149096	29/10/2024	7455-0	130,16
1480	RUO4E82	R100149097	29/10/2024	7455-0	130,16
1481	HLH0E75	R100149103	29/10/2024	7455-0	130,16
1482	HJW1J83	R100149105	29/10/2024	7455-0	130,16
1483	HLN5C47	R100149107	29/10/2024	7455-0	130,16
1484	QUB0174	R100149108	29/10/2024	7463-0	195,23
1485	QPI4313	R100149111	29/10/2024	7463-0	195,23
1486	HMU9I14	R100149112	29/10/2024	7455-0	130,16
1487	TCU4E69	R100149114	29/10/2024	7455-0	130,16
1488	QNH0I47	R100149115	29/10/2024	7463-0	195,23
1489	HMV4G94	R100149117	29/10/2024	7463-0	195,23
1490	HKB4F01	R100149152	29/10/2024	7455-0	130,16
1491	OQW5489	R100149154	29/10/2024	7455-0	130,16
1492	HHV9327	R100149156	29/10/2024	7455-0	130,16
1493	PCN9D60	R100149157	29/10/2024	7455-0	130,16
1494	RNR7H17	R100149158	29/10/2024	7455-0	130,16
1495	QPZ4328	R100149161	29/10/2024	7455-0	130,16
1496	HKL7J24	R100149165	29/10/2024	7463-0	195,23
1497	HJJ3G57	R100149167	29/10/2024	7463-0	195,23
1498	GYV6A87	R100149169	29/10/2024	7455-0	130,16
1499	HEL9B05	R100149192	29/10/2024	7463-0	195,23
1500	MXX2F79	R100149209	29/10/2024	6050-3	293,47
1501	HED2B48	R100149221	30/10/2024	7455-0	130,16
1502	GRW1D99	R100149224	30/10/2024	7463-0	195,23
1503	ORC0B67	R100149231	30/10/2024	7455-0	130,16
1504	QMZ6I05	R100149233	30/10/2024	7455-0	130,16
1505	RUS7H13	R100149234	30/10/2024	7455-0	130,16
1506	PBV8C38	R100149238	30/10/2024	7455-0	130,16
1507	PPO7I86	R100149243	30/10/2024	7455-0	130,16
1508	RNH4F14	R100149244	30/10/2024	7455-0	130,16
1509	HML8898	R100149247	30/10/2024	7455-0	130,16
1510	MOQ9009	R100149253	30/10/2024	7455-0	130,16
1511	SYX3G50	R100149254	30/10/2024	7455-0	130,16
1512	JJX4E74	R100149258	30/10/2024	7471-0	880,41
1513	HCY9C34	R100149259	30/10/2024	7455-0	130,16
1514	HKI1F24	R100149261	30/10/2024	7455-0	130,16
1515	QXH9692	R100149262	30/10/2024	7455-0	130,16
1516	RUA2I56	R100149263	30/10/2024	6050-3	293,47
1517	HDJ0G57	R100149264	30/10/2024	6050-3	293,47
1518	RNS9C94	R100149265	30/10/2024	7455-0	130,16
1519	PZZ0892	R100149267	30/10/2024	7463-0	195,23
1520	PXX7E87	R100149271	30/10/2024	7455-0	130,16
1521	RVG9A72	R100149272	30/10/2024	7455-0	130,16
1522	SHL1D70	R100149273	30/10/2024	6050-3	293,47
1523	QNX0F79	R100149274	30/10/2024	7463-0	195,23
1524	GSL2843	R100149276	30/10/2024	7455-0	130,16
1525	RFN2D20	R100149286	30/10/2024	7455-0	130,16
1526	GOQ8855	R100149288	30/10/2024	7455-0	130,16
1527	OXI7I85	R100149289	30/10/2024	5673-2	130,16
1528	EXV4H62	R100149290	30/10/2024	5673-2	130,16
1529	HES0I87	R100149291	30/10/2024	7455-0	130,16

1530	JJX4E74	R100149292	30/10/2024	7455-0	130,16
1531	OPL2E13	R100149294	30/10/2024	6050-3	293,47
1532	FAT8D75	R100149297	30/10/2024	6050-3	293,47
1533	RVH7B66	R100149298	30/10/2024	7455-0	130,16
1534	OQE9002	R100149299	30/10/2024	6050-3	293,47
1535	TCQ8F56	R100149300	30/10/2024	5673-2	130,16
1536	HOA1J59	R100149304	30/10/2024	5673-2	130,16
1537	TCE7J70	R100149305	30/10/2024	5673-2	130,16
1538	RMJ9J21	R100149306	30/10/2024	5673-2	130,16
1539	HDV0448	R100149309	30/10/2024	7455-0	130,16
1540	SYG0A98	R100149310	30/10/2024	5673-2	130,16
1541	PVU2581	R100149334	30/10/2024	7455-0	130,16
1542	QND0910	R100149335	30/10/2024	7455-0	130,16
1543	PXW4J91	R100149340	30/10/2024	6050-3	293,47
1544	RNV1I03	R100149342	30/10/2024	7455-0	130,16
1545	HHX4342	R100149344	30/10/2024	7455-0	130,16
1546	HEA7G46	R100149348	30/10/2024	7455-0	130,16
1547	HGN9051	R100149349	30/10/2024	7463-0	195,23
1548	AZB1F71	R100149356	30/10/2024	7455-0	130,16
1549	HDL9D63	R100149357	30/10/2024	7455-0	130,16
1550	QOV0D70	R100149359	30/10/2024	6050-3	293,47
1551	QQF9961	R100149362	30/10/2024	7463-0	195,23
1552	FKO0615	R100149364	30/10/2024	7455-0	130,16
1553	PVZ1255	R100149365	30/10/2024	7455-0	130,16
1554	TCF8A66	R100149367	30/10/2024	7455-0	130,16
1555	HBL8C20	R100149368	30/10/2024	7455-0	130,16
1556	KYQ5I32	R100149370	30/10/2024	7471-0	880,41
1557	PUC5J46	R100149375	30/10/2024	7455-0	130,16
1558	GVU2J28	R100149379	30/10/2024	7455-0	130,16
1559	SHP4E60	R100149380	30/10/2024	7455-0	130,16
1560	QOA6257	R100149385	30/10/2024	7455-0	130,16
1561	GON2410	R100149387	30/10/2024	7455-0	130,16
1562	RUI9I71	R100149389	30/10/2024	7455-0	130,16
1563	QUN2B85	R100149391	30/10/2024	7463-0	195,23
1564	OWZ7339	R100149392	30/10/2024	7455-0	130,16
1565	HLC7D21	R100149395	30/10/2024	7455-0	130,16
1566	HOG0302	R100149396	30/10/2024	7455-0	130,16
1567	HIM8C67	R100149397	30/10/2024	7455-0	130,16
1568	GYU9460	R100149398	30/10/2024	7463-0	195,23
1569	NIE7526	R100149403	30/10/2024	7455-0	130,16
1570	RJH9H50	R100149404	30/10/2024	7455-0	130,16
1571	BCW0H84	R100149405	30/10/2024	7455-0	130,16
1572	OQO3985	R100149406	30/10/2024	7463-0	195,23
1573	GSY5589	R100149411	30/10/2024	7463-0	195,23
1574	TCE4G61	R100149413	30/10/2024	7455-0	130,16
1575	PVV7G58	R100149414	30/10/2024	7455-0	130,16
1576	SJI3D67	R100149415	30/10/2024	7463-0	195,23
1577	FDF9D42	R100149417	30/10/2024	7455-0	130,16
1578	QOT6978	R100149422	30/10/2024	7455-0	130,16
1579	JRC8G83	R100149423	30/10/2024	7455-0	130,16
1580	HKN8D64	R100149424	30/10/2024	7455-0	130,16
1581	JRC8G83	R100149426	30/10/2024	7455-0	130,16
1582	EOD6290	R100149427	30/10/2024	7463-0	195,23
1583	RUX9I98	R100149429	30/10/2024	7463-0	195,23
1584	TCN2G37	R100149431	30/10/2024	7463-0	195,23
1585	QNK1735	R100149432	30/10/2024	7455-0	130,16
1586	QNK1735	R100149434	30/10/2024	7455-0	130,16
1587	GSY5589	R100149436	30/10/2024	7455-0	130,16
1588	HMI8G72	R100149439	30/10/2024	7455-0	130,16
1589	PVM7632	R100149446	30/10/2024	7455-0	130,16
1590	DGO0081	R100149449	30/10/2024	7455-0	130,16
1591	OXB8187	R100149450	30/10/2024	7455-0	130,16
1592	HCN3E18	R100149451	30/10/2024	7455-0	130,16

1593	PXX5G42	R100149452	30/10/2024	7455-0	130,16
1594	PUW6590	R100149453	30/10/2024	7455-0	130,16
1595	HJK2722	R100149455	30/10/2024	7455-0	130,16
1596	FHG5445	R100149457	30/10/2024	7455-0	130,16
1597	OLV4B93	R100149458	30/10/2024	7455-0	130,16
1598	PUJ2I10	R100149461	30/10/2024	7455-0	130,16
1599	QWU8526	R100149462	30/10/2024	7455-0	130,16
1600	GJY2F31	R100149465	30/10/2024	7455-0	130,16
1601	HOI7903	R100149467	30/10/2024	7455-0	130,16
1602	SHC1C49	R100149469	30/10/2024	7455-0	130,16
1603	SHP4E60	R100149471	30/10/2024	7463-0	195,23
1604	QNE5649	R100149472	30/10/2024	7455-0	130,16
1605	SYY3B41	R100149475	30/10/2024	7455-0	130,16
1606	PYL8J25	R100149476	30/10/2024	7455-0	130,16
1607	HCO8H15	R100149479	30/10/2024	7455-0	130,16
1608	TCB1D34	R100149484	30/10/2024	7455-0	130,16
1609	BAG3E46	R100149486	30/10/2024	7455-0	130,16
1610	GJZ9I22	R100149488	30/10/2024	7463-0	195,23
1611	HKR5223	R100149490	30/10/2024	6050-3	293,47
1612	RID7F57	R100149493	30/10/2024	6050-3	293,47
1613	OQY2489	R100149494	30/10/2024	6050-3	293,47
1614	PYZ5J83	R100149495	30/10/2024	6050-3	293,47
1615	LSF9285	R100149496	30/10/2024	6050-3	293,47
1616	OPM3I80	R100149226	31/10/2024	7463-0	195,23
1617	SHB5H14	R100148989	31/10/2024	7455-0	130,16
1618	SHZ0I78	R100148992	31/10/2024	7455-0	130,16
1619	OPM3I80	R100149227	31/10/2024	7463-0	195,23
1620	GVV1040	R100149249	31/10/2024	7463-0	195,23
1621	OQK6324	R100148999	31/10/2024	7455-0	130,16
1622	HGX9687	R100149000	31/10/2024	7455-0	130,16
1623	TCF2B56	R100149001	31/10/2024	7455-0	130,16
1624	SIY4B70	R100149002	31/10/2024	7455-0	130,16
1625	QUY6D25	R100149277	31/10/2024	7463-0	195,23
1626	QQD3G97	R100149278	31/10/2024	6050-3	293,47
1627	OLU9D86	R100149012	31/10/2024	7455-0	130,16
1628	PYP4E93	R100149015	31/10/2024	7455-0	130,16
1629	JNZ7H95	R100149280	31/10/2024	7463-0	195,23
1630	QPM3H66	R100149017	31/10/2024	7455-0	130,16
1631	PZD2203	R100149018	31/10/2024	7455-0	130,16
1632	HID6228	R100149019	31/10/2024	7455-0	130,16
1633	RTD9F10	R100149021	31/10/2024	7455-0	130,16
1634	OOV1G04	R100149022	31/10/2024	7455-0	130,16
1635	QQT0E96	R100149023	31/10/2024	7455-0	130,16
1636	SIB4B78	R100149025	31/10/2024	7455-0	130,16
1637	SYY5E55	R100149029	31/10/2024	7455-0	130,16
1638	TCR3B30	R100149314	31/10/2024	5673-2	130,16
1639	HJR6037	R100149315	31/10/2024	6050-3	293,47
1640	OQJ6G79	R100149318	31/10/2024	5673-2	130,16
1641	SHF1C78	R100149320	31/10/2024	5673-2	130,16
1642	QOX9726	R100149322	31/10/2024	5673-2	130,16
1643	OLX8E46	R100149325	31/10/2024	5673-2	130,16
1644	QNW5I33	R100149326	31/10/2024	5673-2	130,16
1645	HFG6H98	R100149329	31/10/2024	5673-2	130,16
1646	QQH7741	R100149036	31/10/2024	7455-0	130,16
1647	OPM3I80	R100149332	31/10/2024	7463-0	195,23
1648	RMD7D16	R100149037	31/10/2024	7455-0	130,16
1649	KFU8470	R100149039	31/10/2024	6050-3	293,47
1650	RFV4C54	R100149041	31/10/2024	7455-0	130,16
1651	PZK0175	R100149042	31/10/2024	6050-3	293,47
1652	HFS6D78	R100149352	31/10/2024	5673-2	130,16
1653	HMC8E99	R100149044	31/10/2024	6050-3	293,47
1654	FZH3E96	R100149048	31/10/2024	7455-0	130,16
1655	PXG8C14	R100149049	31/10/2024	7455-0	130,16

1656	PZQ0500	R100149050	31/10/2024	7455-0	130,16
1657	ASF6J53	R100149052	31/10/2024	7455-0	130,16
1658	PXE4159	R100149054	31/10/2024	7455-0	130,16
1659	RMJ7E54	R100149056	31/10/2024	7455-0	130,16
1660	RKR7D65	R100149061	31/10/2024	7455-0	130,16
1661	RVI2G92	R100149064	31/10/2024	7455-0	130,16
1662	OPM3I80	R100149065	31/10/2024	7455-0	130,16
1663	SIL4H51	R100149068	31/10/2024	7455-0	130,16
1664	OPM3I80	R100149498	31/10/2024	7471-0	880,41
1665	QUP8F23	R100149070	31/10/2024	7455-0	130,16
1666	SWB9D87	R100149499	31/10/2024	7463-0	195,23
1667	QQX6D03	R100149076	31/10/2024	7455-0	130,16
1668	QUI6784	R100149080	31/10/2024	7455-0	130,16
1669	RUJ1F47	R100149083	31/10/2024	7455-0	130,16
1670	OPO4C95	R100149085	31/10/2024	7455-0	130,16
1671	ECZ5D30	R100149502	31/10/2024	7463-0	195,23
1672	TCU1F68	R100149088	31/10/2024	7455-0	130,16
1673	OXI6D07	R100149118	31/10/2024	7455-0	130,16
1674	HNV1J51	R100149120	31/10/2024	7455-0	130,16
1675	PPM9D38	R100149121	31/10/2024	7463-0	195,23
1676	RFK7C34	R100149124	31/10/2024	7463-0	195,23
1677	RNG3H93	R100149127	31/10/2024	7455-0	130,16
1678	SIB3H84	R100149128	31/10/2024	7455-0	130,16
1679	SHW9A96	R100149132	31/10/2024	7455-0	130,16
1680	RUV0E40	R100149133	31/10/2024	7455-0	130,16
1681	NJV7I16	R100149134	31/10/2024	7455-0	130,16
1682	PYW4907	R100149135	31/10/2024	7463-0	195,23
1683	QXV6G53	R100149137	31/10/2024	7455-0	130,16
1684	RFW5C79	R100149138	31/10/2024	7455-0	130,16
1685	EXV8I42	R100149142	31/10/2024	7455-0	130,16
1686	KYW4G13	R100149143	31/10/2024	7455-0	130,16
1687	RVG4J36	R100149144	31/10/2024	7455-0	130,16
1688	OPN6C73	R100149146	31/10/2024	7471-0	880,41
1689	TCT3C81	R100149147	31/10/2024	7455-0	130,16
1690	HDL3C04	R100149148	31/10/2024	7463-0	195,23
1691	RTV7J24	R100149171	31/10/2024	7455-0	130,16
1692	RTX6B37	R100149176	31/10/2024	7463-0	195,23
1693	HIQ9904	R100149180	31/10/2024	7463-0	195,23
1694	RQP2E97	R100149182	31/10/2024	7455-0	130,16
1695	RNI8G19	R100149184	31/10/2024	7455-0	130,16
1696	HIF7F54	R100149185	31/10/2024	7471-0	880,41
1697	GYG5429	R100149186	31/10/2024	7455-0	130,16
1698	PXL4G02	R100149189	31/10/2024	7455-0	130,16
1699	QOU4F88	R100149190	31/10/2024	7455-0	130,16
1700	RVY6I50	R100149196	31/10/2024	7455-0	130,16
1701	QPA2F30	R100149198	31/10/2024	7455-0	130,16
1702	RTD9F10	R100149199	31/10/2024	7455-0	130,16
1703	RJP6G40	R100149200	31/10/2024	7455-0	130,16
1704	PYU1G23	R100149201	31/10/2024	7463-0	195,23
1705	OPM4456	R100149207	31/10/2024	7455-0	130,16
1706	HJG0151	R100149213	31/10/2024	6050-3	293,47
1707	QMV4J51	R100149214	31/10/2024	6050-3	293,47
1708	SJF5G28	R100149215	31/10/2024	6050-3	293,47
1709	SJF5G28	R100149216	31/10/2024	6050-3	293,47
1710	PZE5J80	R100149217	31/10/2024	6050-3	293,47
1711	QNX0F79	R100149503	01/11/2024	7471-0	880,41
1712	QNX0F79	R100149504	01/11/2024	7463-0	195,23
1713	QPV4899	R100149513	01/11/2024	7455-0	130,16
1714	HIU9A21	R100149755	01/11/2024	7455-0	130,16
1715	MSZ4624	R100149756	01/11/2024	6050-3	293,47
1716	PVJ9B72	R100149757	01/11/2024	6050-3	293,47
1717	QOL3F69	R100149758	01/11/2024	6050-3	293,47
1718	PVZ7522	R100149762	01/11/2024	6050-3	293,47

1719	QMB7E20	R100149516	01/11/2024	7455-0	130,16
1720	SVP6D92	R100149518	01/11/2024	7455-0	130,16
1721	QVZ9G16	R100149520	01/11/2024	7463-0	195,23
1722	QXE8E40	R100149522	01/11/2024	7455-0	130,16
1723	QXI0236	R100149524	01/11/2024	7463-0	195,23
1724	PXW6148	R100149525	01/11/2024	7463-0	195,23
1725	SJI0F16	R100149535	01/11/2024	6050-3	293,47
1726	HIF7085	R100149542	01/11/2024	7455-0	130,16
1727	SYA3B90	R100149544	01/11/2024	7455-0	130,16
1728	GSS6C62	R100149547	01/11/2024	7455-0	130,16
1729	GDN2E97	R100149548	01/11/2024	7455-0	130,16
1730	FOB6D10	R100149549	01/11/2024	6050-3	293,47
1731	SJF9E41	R100149552	01/11/2024	7455-0	130,16
1732	HKF2274	R100149553	01/11/2024	7455-0	130,16
1733	HFG0978	R100149557	01/11/2024	7455-0	130,16
1734	QNX0F79	R100149561	01/11/2024	7471-0	880,41
1735	RFN2D20	R100149562	01/11/2024	7463-0	195,23
1736	HEI1061	R100149566	01/11/2024	5673-2	130,16
1737	HTK4E97	R100149567	01/11/2024	5673-2	130,16
1738	PZX2F15	R100149572	01/11/2024	6050-3	293,47
1739	TCE5E07	R100149573	01/11/2024	7455-0	130,16
1740	OPB3H46	R100149574	01/11/2024	5673-2	130,16
1741	PVU2C57	R100149575	01/11/2024	7455-0	130,16
1742	PWI3754	R100149577	01/11/2024	7455-0	130,16
1743	PWH9A95	R100149578	01/11/2024	5673-2	130,16
1744	RFO4G30	R100149579	01/11/2024	5673-2	130,16
1745	QOX4607	R100149582	01/11/2024	5673-2	130,16
1746	RUI5H51	R100149583	01/11/2024	5673-2	130,16
1747	PUN3A71	R100149585	01/11/2024	5673-2	130,16
1748	GFB3H52	R100149586	01/11/2024	5673-2	130,16
1749	HCI1719	R100149587	01/11/2024	5673-2	130,16
1750	HHN9E56	R100149590	01/11/2024	5673-2	130,16
1751	MGE0G82	R100149592	01/11/2024	7455-0	130,16
1752	OKR9942	R100149596	01/11/2024	5673-2	130,16
1753	PUC8954	R100149598	01/11/2024	7455-0	130,16
1754	RVF9B02	R100149599	01/11/2024	7455-0	130,16
1755	SHE1H07	R100149600	01/11/2024	7455-0	130,16
1756	LRK8C10	R100149604	01/11/2024	7455-0	130,16
1757	HOA8H70	R100149607	01/11/2024	7455-0	130,16
1758	QNX0F79	R100149608	01/11/2024	7471-0	880,41
1759	FVP2D55	R100149609	01/11/2024	7455-0	130,16
1760	HJN8J99	R100149610	01/11/2024	7455-0	130,16
1761	SIH6G85	R100149612	01/11/2024	7455-0	130,16
1762	KZI5D42	R100149618	01/11/2024	7471-0	880,41
1763	SIB4B78	R100149620	01/11/2024	7455-0	130,16
1764	FXU1B66	R100149621	01/11/2024	7455-0	130,16
1765	HJR8A40	R100149623	01/11/2024	7455-0	130,16
1766	QUY2G23	R100149628	01/11/2024	7455-0	130,16
1767	KEP9B53	R100149649	01/11/2024	7455-0	130,16
1768	QWW1584	R100149655	01/11/2024	7455-0	130,16
1769	KZI5D42	R100149656	01/11/2024	7471-0	880,41
1770	HIF7417	R100149657	01/11/2024	7463-0	195,23
1771	OJE4C58	R100149660	01/11/2024	7455-0	130,16
1772	OLO5164	R100149666	01/11/2024	7455-0	130,16
1773	GYV7272	R100149667	01/11/2024	7455-0	130,16
1774	QQH8E28	R100149668	01/11/2024	7455-0	130,16
1775	RFO3C67	R100149670	01/11/2024	7455-0	130,16
1776	OWT6A09	R100149672	01/11/2024	7455-0	130,16
1777	RVM6D81	R100149675	01/11/2024	7471-0	880,41
1778	PZT0591	R100149677	01/11/2024	7455-0	130,16
1779	RUL8D88	R100149678	01/11/2024	7455-0	130,16
1780	OPE7F25	R100149679	01/11/2024	7455-0	130,16
1781	TCS7F51	R100149680	01/11/2024	7455-0	130,16

1782	RFP7J29	R100149682	01/11/2024	7455-0	130,16
1783	RFT4F45	R100149684	01/11/2024	7455-0	130,16
1784	PVN8A17	R100149686	01/11/2024	7463-0	195,23
1785	RMN6B34	R100149688	01/11/2024	7463-0	195,23
1786	RVW2F51	R100149689	01/11/2024	7455-0	130,16
1787	FZU1F98	R100149690	01/11/2024	7463-0	195,23
1788	PWN1A40	R100149691	01/11/2024	7455-0	130,16
1789	PWK8E89	R100149692	01/11/2024	7463-0	195,23
1790	AYJ8701	R100149694	01/11/2024	7455-0	130,16
1791	HZS3790	R100149698	01/11/2024	7455-0	130,16
1792	HNU0665	R100149702	01/11/2024	7455-0	130,16
1793	RFJ7E14	R100149703	01/11/2024	7455-0	130,16
1794	GYV7272	R100149705	01/11/2024	7463-0	195,23
1795	RMK8D57	R100149706	01/11/2024	7455-0	130,16
1796	HFB6910	R100149708	01/11/2024	7455-0	130,16
1797	HKL0C39	R100149709	01/11/2024	7463-0	195,23
1798	PXZ1E42	R100149711	01/11/2024	7455-0	130,16
1799	HMZ7J95	R100149712	01/11/2024	7455-0	130,16
1800	PCI6E65	R100149717	01/11/2024	7455-0	130,16
1801	QXF8784	R100149719	01/11/2024	7455-0	130,16
1802	OXK7E99	R100149720	01/11/2024	7455-0	130,16
1803	PXM1883	R100149722	01/11/2024	7463-0	195,23
1804	QQY7322	R100149723	01/11/2024	7455-0	130,16
1805	OWO1364	R100149725	01/11/2024	7463-0	195,23
1806	QOC3D04	R100149728	01/11/2024	7455-0	130,16
1807	PXE3J63	R100149729	01/11/2024	7455-0	130,16
1808	QPH8051	R100149732	01/11/2024	7455-0	130,16
1809	RUL0I34	R100149733	01/11/2024	7455-0	130,16
1810	PZT2E79	R100149734	01/11/2024	7455-0	130,16
1811	PVF5G50	R100149736	01/11/2024	7455-0	130,16
1812	PCG9J50	R100149737	01/11/2024	7463-0	195,23
1813	GWH5E82	R100149740	01/11/2024	7455-0	130,16
1814	RNV6J10	R100149745	01/11/2024	7455-0	130,16
1815	HEA9989	R100149780	02/11/2024	7455-0	130,16
1816	SYV7J02	R100149783	02/11/2024	7455-0	130,16
1817	SIM6C24	R100149785	02/11/2024	7455-0	130,16
1818	HJB6F19	R100149787	02/11/2024	7455-0	130,16
1819	QQA1E37	R100149788	02/11/2024	7455-0	130,16
1820	HNA5E71	R100149793	02/11/2024	7455-0	130,16
1821	SYD9J90	R100149796	02/11/2024	7455-0	130,16
1822	RKK7I51	R100149636	02/11/2024	7463-0	195,23
1823	QXY2I00	R100149798	02/11/2024	7455-0	130,16
1824	HCQ9366	R100149799	02/11/2024	7455-0	130,16
1825	RTL5H82	R100149638	02/11/2024	7463-0	195,23
1826	SSS6F58	R100149800	02/11/2024	7455-0	130,16
1827	HAE3B37	R100149801	02/11/2024	7455-0	130,16
1828	PSS9F53	R100149803	02/11/2024	7455-0	130,16
1829	RVP3G51	R100149639	02/11/2024	7463-0	195,23
1830	SYQ0I16	R100149806	02/11/2024	7455-0	130,16
1831	PZW5J46	R100149807	02/11/2024	7455-0	130,16
1832	RFV0E66	R100149810	02/11/2024	7455-0	130,16
1833	RMP4A79	R100149642	02/11/2024	7463-0	195,23
1834	HNY4I47	R100149813	02/11/2024	7455-0	130,16
1835	QQU2316	R100149816	02/11/2024	7455-0	130,16
1836	HIY8F29	R100149818	02/11/2024	7455-0	130,16
1837	GYH8A80	R100149825	02/11/2024	7455-0	130,16
1838	QXH9480	R100149826	02/11/2024	7455-0	130,16
1839	OQL2F62	R100149828	02/11/2024	5673-2	130,16
1840	PVM8B23	R100149832	02/11/2024	5673-2	130,16
1841	RFC7J18	R100149833	02/11/2024	5673-2	130,16
1842	RGC7H96	R100149834	02/11/2024	7455-0	130,16
1843	HNK4732	R100149835	02/11/2024	7463-0	195,23
1844	NVQ9966	R100149836	02/11/2024	5673-2	130,16

1845	QOZ2E64	R100149837	02/11/2024	5673-2	130,16
1846	OWI5921	R100149838	02/11/2024	5673-2	130,16
1847	QXQ7E17	R100149839	02/11/2024	5673-2	130,16
1848	PZO4183	R100149843	02/11/2024	5673-2	130,16
1849	BVT4J59	R100149845	02/11/2024	7455-0	130,16
1850	FUA1B73	R100149846	02/11/2024	5673-2	130,16
1851	SHV8D19	R100149847	02/11/2024	5673-2	130,16
1852	PXT5J12	R100149848	02/11/2024	5673-2	130,16
1853	HHG2C91	R100149850	02/11/2024	6050-3	293,47
1854	JAZ4G55	R100149852	02/11/2024	7455-0	130,16
1855	SYW0B35	R100149854	02/11/2024	5673-2	130,16
1856	HIY5B81	R100149855	02/11/2024	5673-2	130,16
1857	PYK3D92	R100149858	02/11/2024	6050-3	293,47
1858	HEA3G70	R100149862	02/11/2024	5673-2	130,16
1859	PUS8J55	R100149865	02/11/2024	7455-0	130,16
1860	SHF2F74	R100149873	02/11/2024	7455-0	130,16
1861	HHO1J90	R100149874	02/11/2024	7471-0	880,41
1862	QPG5G04	R100149876	02/11/2024	7455-0	130,16
1863	RFV5E65	R100149882	02/11/2024	7455-0	130,16
1864	QNA7935	R100149887	02/11/2024	7455-0	130,16
1865	HFF3314	R100149888	02/11/2024	6050-3	293,47
1866	HLV3777	R100149895	02/11/2024	7455-0	130,16
1867	PXN6893	R100149899	02/11/2024	5673-2	130,16
1868	KRR2E23	R100149904	02/11/2024	7455-0	130,16
1869	HKK4D59	R100149908	02/11/2024	7455-0	130,16
1870	HJX0843	R100149911	02/11/2024	7463-0	195,23
1871	RTP1I68	R100149913	02/11/2024	7455-0	130,16
1872	HJK6432	R100149917	02/11/2024	7471-0	880,41
1873	FNY6E29	R100149919	02/11/2024	7463-0	195,23
1874	SYQ8C00	R100149924	02/11/2024	7455-0	130,16
1875	OWY2G99	R100149928	02/11/2024	7455-0	130,16
1876	QOS3E94	R100149929	02/11/2024	7455-0	130,16
1877	QUK0C64	R100149930	02/11/2024	7463-0	195,23
1878	PUH1823	R100149931	02/11/2024	7455-0	130,16
1879	GYV9J16	R100149932	02/11/2024	7455-0	130,16
1880	RVI6J92	R100149933	02/11/2024	7455-0	130,16
1881	UAI3A27	R100149934	02/11/2024	7455-0	130,16
1882	FZY1J20	R100149937	02/11/2024	7455-0	130,16
1883	OPN7F07	R100149938	02/11/2024	7455-0	130,16
1884	HJU4D23	R100149940	02/11/2024	7455-0	130,16
1885	SHE5A16	R100149943	02/11/2024	7455-0	130,16
1886	EMR5A40	R100149944	02/11/2024	7455-0	130,16
1887	RTY2I14	R100149945	02/11/2024	7455-0	130,16
1888	IUY0B56	R100149949	02/11/2024	7463-0	195,23
1889	QUG7G69	R100149951	02/11/2024	7455-0	130,16
1890	QQJ4D93	R100149957	02/11/2024	7463-0	195,23
1891	QOA7193	R100149959	02/11/2024	7455-0	130,16
1892	SHY7C89	R100149962	02/11/2024	7463-0	195,23
1893	PUH0A25	R100149963	02/11/2024	7463-0	195,23
1894	OWM4132	R100149964	02/11/2024	7455-0	130,16
1895	QOW7C04	R100149965	02/11/2024	7455-0	130,16
1896	SHN2C40	R100149967	02/11/2024	7455-0	130,16
1897	PZQ9I68	R100149968	02/11/2024	7455-0	130,16
1898	HFE0934	R100149971	02/11/2024	7455-0	130,16
1899	HMQ0J95	R100149973	02/11/2024	7455-0	130,16
1900	SIO9J29	R100149978	02/11/2024	7455-0	130,16
1901	BAQ1F24	R100149981	02/11/2024	7455-0	130,16
1902	GXR8139	R100149983	02/11/2024	7455-0	130,16
1903	PYX3G62	R100149985	02/11/2024	7463-0	195,23
1904	SIZ9J35	R100149989	02/11/2024	7463-0	195,23
1905	RMP1B17	R100149993	02/11/2024	7455-0	130,16
1906	HCW2I53	R100149995	02/11/2024	7455-0	130,16
1907	MRD4A89	R100149996	02/11/2024	7455-0	130,16

1908	QQD1C84	R100149998	02/11/2024	7455-0	130,16
1909	HMJ8716	R100150000	02/11/2024	7455-0	130,16
1910	QQW1683	R100150001	02/11/2024	7455-0	130,16
1911	OQW5489	R100150002	02/11/2024	7455-0	130,16
1912	OWX1326	R100150003	02/11/2024	7455-0	130,16
1913	HDF8A50	R100150005	02/11/2024	7455-0	130,16
1914	KPX8I67	R100150006	02/11/2024	7455-0	130,16
1915	PXO5G01	R100150007	02/11/2024	7455-0	130,16
1916	PKW5I03	R100150008	02/11/2024	7455-0	130,16
1917	HNG3658	R100150009	02/11/2024	7455-0	130,16
1918	PXD7D93	R100150011	02/11/2024	7455-0	130,16
1919	SYW2D60	R100150020	02/11/2024	7455-0	130,16
1920	HEW7361	R100150021	02/11/2024	7455-0	130,16
1921	SIT4J10	R100150022	02/11/2024	7455-0	130,16
1922	PWY0E39	R100150026	02/11/2024	7455-0	130,16
1923	PFS0E58	R100150027	02/11/2024	7455-0	130,16
1924	QWX7056	R100150031	02/11/2024	7455-0	130,16
1925	DCZ7039	R100150032	02/11/2024	7455-0	130,16
1926	RMG6C66	R100150034	02/11/2024	7455-0	130,16
1927	RKM3I14	R100150035	02/11/2024	7463-0	195,23
1928	RFR2G86	R100150037	02/11/2024	7455-0	130,16
1929	OQT0440	R100150041	02/11/2024	6050-3	293,47
1930	RFL5G95	R100150044	02/11/2024	6050-3	293,47
1931	SIZ9J35	R100149764	02/11/2024	7455-0	130,16
1932	OPR6788	R100149766	02/11/2024	7455-0	130,16
1933	QNA7935	R100149767	02/11/2024	7455-0	130,16
1934	OPS9I46	R100149770	02/11/2024	7455-0	130,16
1935	RUU9B11	R100149773	02/11/2024	7455-0	130,16
1936	QPW4C16	R100149776	02/11/2024	7455-0	130,16
1937	HDV3335	AG08828780	03/11/2024	5550-0	130,16
1938	EEF5175	AG08828510	03/11/2024	5550-0	130,16
1939	RTL3H62	AG08828511	03/11/2024	5550-0	130,16
1940	HBH8J89	AG08828512	03/11/2024	5509-0	130,16
1941	HKY9415	AG08828513	03/11/2024	7099-1	195,23
1942	OMG5J85	AG08828515	03/11/2024	5509-0	130,16
1943	FRP2I47	AG08828516	03/11/2024	5193-0	293,47
1944	HNO2633	AG08822220	03/11/2024	5185-2	195,23
1945	SJH8G71	R100150062	03/11/2024	7463-0	195,23
1946	CEF1956	R100150063	03/11/2024	7455-0	130,16
1947	RMQ8J39	R100150064	03/11/2024	7455-0	130,16
1948	RER9A30	R100150065	03/11/2024	7455-0	130,16
1949	HKJ0985	R100150066	03/11/2024	7455-0	130,16
1950	HIM3A00	R100150067	03/11/2024	7455-0	130,16
1951	RFJ9A06	R100150068	03/11/2024	7471-0	880,41
1952	GHY5E22	R100150069	03/11/2024	7455-0	130,16
1953	HGU9D37	R100150071	03/11/2024	7455-0	130,16
1954	PWF9612	R100150072	03/11/2024	7455-0	130,16
1955	SYW0B23	R100150073	03/11/2024	7455-0	130,16
1956	GZN2D42	R100150074	03/11/2024	7455-0	130,16
1957	HJJ5811	R100150667	03/11/2024	7455-0	130,16
1958	KYM4J63	R100150669	03/11/2024	7455-0	130,16
1959	QPT5293	R100150670	03/11/2024	7455-0	130,16
1960	JGG3D89	R100150671	03/11/2024	7455-0	130,16
1961	PUH1823	R100150673	03/11/2024	7455-0	130,16
1962	HGU9D37	R100150674	03/11/2024	7463-0	195,23
1963	PYP0256	R100150675	03/11/2024	7455-0	130,16
1964	RCU3B07	R100150676	03/11/2024	7463-0	195,23
1965	OME9J13	R100150677	03/11/2024	7463-0	195,23
1966	OQD8340	R100150680	03/11/2024	7455-0	130,16
1967	HEF8922	R100150682	03/11/2024	7455-0	130,16
1968	SJG5J87	R100150685	03/11/2024	7463-0	195,23
1969	HGU9D37	R100150687	03/11/2024	7471-0	880,41
1970	RFK3D72	R100150732	03/11/2024	7455-0	130,16

1971	HFW0G39	R100150733	03/11/2024	7455-0	130,16
1972	SIQ2A72	R100150734	03/11/2024	7455-0	130,16
1973	RNS9F08	R100150736	03/11/2024	7455-0	130,16
1974	OPY0G24	R100150737	03/11/2024	7463-0	195,23
1975	OPO3C19	R100150738	03/11/2024	7455-0	130,16
1976	HJR5E48	R100150740	03/11/2024	7455-0	130,16
1977	HGU9D37	R100150744	03/11/2024	7455-0	130,16
1978	SIL2F44	R100150746	03/11/2024	7455-0	130,16
1979	EIF2A74	R100150748	03/11/2024	7455-0	130,16
1980	RVH5B41	R100150749	03/11/2024	7455-0	130,16
1981	OPW1761	R100150750	03/11/2024	7455-0	130,16
1982	RNW5A48	R100150751	03/11/2024	7455-0	130,16
1983	HFC4898	R100150755	03/11/2024	7455-0	130,16
1984	HAL0H55	R100150756	03/11/2024	7455-0	130,16
1985	RFJ9F84	R100150049	03/11/2024	6050-3	293,47
1986	HIX1F75	R100150054	03/11/2024	6050-3	293,47
1987	HJK4560	R100150056	03/11/2024	6050-3	293,47
1988	HNY2701	R100150057	03/11/2024	6050-3	293,47
1989	HGU9D37	R100150081	03/11/2024	7455-0	130,16
1990	FKB0H06	R100150085	03/11/2024	7455-0	130,16
1991	QNY2F33	R100150088	03/11/2024	7455-0	130,16
1992	PXD0931	R100150090	03/11/2024	7455-0	130,16
1993	RJY4C83	R100150091	03/11/2024	7463-0	195,23
1994	GTN8J46	R100150092	03/11/2024	7455-0	130,16
1995	PWL9157	R100150096	03/11/2024	7455-0	130,16
1996	GYM6370	R100150098	03/11/2024	7455-0	130,16
1997	HDV9C41	R100149823	03/11/2024	6050-3	293,47
1998	RTY5B64	R100150103	03/11/2024	7455-0	130,16
1999	PXD5929	R100150104	03/11/2024	7455-0	130,16
2000	EJB3A74	R100150107	03/11/2024	7455-0	130,16
2001	SYA3B90	R100150109	03/11/2024	7463-0	195,23
2002	NXZ7249	R100150110	03/11/2024	7455-0	130,16
2003	HHV7E66	R100150111	03/11/2024	7455-0	130,16
2004	QXA2A69	R100150112	03/11/2024	7455-0	130,16
2005	HDD8A98	R100150115	03/11/2024	7455-0	130,16
2006	OLZ4050	R100150119	03/11/2024	7463-0	195,23
2007	HKY5618	R100150120	03/11/2024	7471-0	880,41
2008	PUW4652	R100149824	03/11/2024	6050-3	293,47
2009	LSL4357	R100150122	03/11/2024	7463-0	195,23
2010	IAF7751	R100150125	03/11/2024	7455-0	130,16
2011	DCZ7039	R100150127	03/11/2024	7455-0	130,16
2012	RTV8C80	R100150128	03/11/2024	7455-0	130,16
2013	RFW4H37	R100150129	03/11/2024	7455-0	130,16
2014	HGU9D37	R100150136	03/11/2024	7455-0	130,16
2015	RVT8D09	R100149868	03/11/2024	6050-3	293,47
2016	BRY0H30	R100150138	03/11/2024	5673-2	130,16
2017	SIL2F44	R100150140	03/11/2024	5673-2	130,16
2018	RFX4G13	R100150142	03/11/2024	5673-2	130,16
2019	PVU2C57	R100150143	03/11/2024	7455-0	130,16
2020	HFI1863	R100150145	03/11/2024	5673-2	130,16
2021	RVH5B41	R100150146	03/11/2024	5673-2	130,16
2022	HGU8I03	R100150151	03/11/2024	7455-0	130,16
2023	RUU9C15	R100150153	03/11/2024	5673-2	130,16
2024	QOI8225	R100150154	03/11/2024	7455-0	130,16
2025	HAL0H55	R100150156	03/11/2024	7455-0	130,16
2026	HGU9D37	R100150157	03/11/2024	7455-0	130,16
2027	PXD0931	R100150159	03/11/2024	7455-0	130,16
2028	RVS9I81	R100150164	03/11/2024	7455-0	130,16
2029	TCK9C89	R100150165	03/11/2024	7455-0	130,16
2030	RTY5B64	R100150169	03/11/2024	7455-0	130,16
2031	QQU1551	R100150170	03/11/2024	7455-0	130,16
2032	EJJ5760	R100150172	03/11/2024	7455-0	130,16
2033	STY9A61	R100150179	03/11/2024	5673-2	130,16

2034	RFL6E79	R100150180	03/11/2024	7455-0	130,16
2035	GYC1D03	R100150318	03/11/2024	7455-0	130,16
2036	RUP1I12	R100150181	03/11/2024	7455-0	130,16
2037	OOZ8E47	R100150182	03/11/2024	7463-0	195,23
2038	HJI1D83	R100150185	03/11/2024	7455-0	130,16
2039	TCK9C89	R100150319	03/11/2024	7463-0	195,23
2040	HAL0H55	R100150338	03/11/2024	7463-0	195,23
2041	HKD3A49	R100150341	03/11/2024	7471-0	880,41
2042	QNE0907	R100150343	03/11/2024	7455-0	130,16
2043	HHZ1B61	R100150345	03/11/2024	7463-0	195,23
2044	PVS4410	R100150347	03/11/2024	7455-0	130,16
2045	LQW8B67	R100150350	03/11/2024	7455-0	130,16
2046	AUS0811	R100150351	03/11/2024	7455-0	130,16
2047	HNQ1I99	R100150353	03/11/2024	7455-0	130,16
2048	GVE1J87	R100150357	03/11/2024	7455-0	130,16
2049	HFB8671	R100150360	03/11/2024	7455-0	130,16
2050	QQV6134	R100150361	03/11/2024	7455-0	130,16
2051	HLC9I01	R100150367	03/11/2024	7455-0	130,16
2052	RUQ2D02	R100150368	03/11/2024	7463-0	195,23
2053	HHG3F71	R100150369	03/11/2024	7463-0	195,23
2054	HGV1A41	R100150370	03/11/2024	7455-0	130,16
2055	OPW1761	R100150377	03/11/2024	7471-0	880,41
2056	NPF6C72	R100150413	03/11/2024	7455-0	130,16
2057	HFS1H14	R100150416	03/11/2024	7455-0	130,16
2058	GNV6510	R100150422	03/11/2024	7455-0	130,16
2059	PVI8117	R100150423	03/11/2024	7463-0	195,23
2060	KPZ9I22	R100150447	03/11/2024	7455-0	130,16
2061	JIU8655	R100150448	03/11/2024	7455-0	130,16
2062	OWO8C49	R100150449	03/11/2024	7455-0	130,16
2063	GYO5G76	R100150467	03/11/2024	7455-0	130,16
2064	RNR7G43	R100150471	03/11/2024	7455-0	130,16
2065	SHE4J83	R100150479	03/11/2024	7455-0	130,16
2066	QWU6861	R100150481	03/11/2024	7455-0	130,16
2067	GSY5589	R100150507	03/11/2024	7463-0	195,23
2068	RTP4B32	R100150509	03/11/2024	7455-0	130,16
2069	LQH6539	R100150514	03/11/2024	7455-0	130,16
2070	HCI5968	R100150517	03/11/2024	7455-0	130,16
2071	RNW2F54	R100150519	03/11/2024	7455-0	130,16
2072	HOI4070	R100150520	03/11/2024	7463-0	195,23
2073	JHF1E29	R100150521	03/11/2024	7455-0	130,16
2074	SRP3B95	R100150523	03/11/2024	7455-0	130,16
2075	SID8D15	R100150524	03/11/2024	7455-0	130,16
2076	HEX8181	R100150525	03/11/2024	7455-0	130,16
2077	QUX9052	R100150529	03/11/2024	7455-0	130,16
2078	SIA6E89	R100150531	03/11/2024	7463-0	195,23
2079	OQV0I34	R100150533	03/11/2024	7455-0	130,16
2080	HEA0333	R100150540	03/11/2024	7455-0	130,16
2081	KQQ5B09	R100150566	03/11/2024	7455-0	130,16
2082	PXW9I06	R100150569	03/11/2024	7471-0	880,41
2083	RFK3D72	R100150570	03/11/2024	7463-0	195,23
2084	NRT3D33	R100150571	03/11/2024	7455-0	130,16
2085	RTK8E68	R100150572	03/11/2024	7471-0	880,41
2086	RUL7H94	R100150573	03/11/2024	7455-0	130,16
2087	RNL2H56	R100150575	03/11/2024	7455-0	130,16
2088	HIO5611	R100150577	03/11/2024	7455-0	130,16
2089	PUZ7G46	R100150579	03/11/2024	7455-0	130,16
2090	SRP3B95	R100150580	03/11/2024	7455-0	130,16
2091	HNA5250	R100150587	03/11/2024	7463-0	195,23
2092	SYB3D46	R100150592	03/11/2024	7455-0	130,16
2093	OPC2J35	R100150593	03/11/2024	7455-0	130,16
2094	TCR9A53	R100150594	03/11/2024	7463-0	195,23
2095	GUG2656	R100150595	03/11/2024	7463-0	195,23
2096	SIA6E89	R100150596	03/11/2024	7455-0	130,16

2097	TCW0E42	R100150597	03/11/2024	7463-0	195,23
2098	EPB7922	R100150598	03/11/2024	7463-0	195,23
2099	RTC0H14	R100150600	03/11/2024	7455-0	130,16
2100	PWW3296	R100150602	03/11/2024	7455-0	130,16
2101	PUM3D39	R100150603	03/11/2024	7455-0	130,16
2102	HCN6I90	R100150605	03/11/2024	7455-0	130,16
2103	HCL8465	R100150606	03/11/2024	7455-0	130,16
2104	HIQ6F74	R100150607	03/11/2024	7463-0	195,23
2105	PUT0G93	R100150608	03/11/2024	7455-0	130,16
2106	GYW5G69	R100150610	03/11/2024	7455-0	130,16
2107	DKL9H60	R100150612	03/11/2024	7455-0	130,16
2108	PVZ1G03	R100150614	03/11/2024	7455-0	130,16
2109	HCS7H33	R100150615	03/11/2024	7455-0	130,16
2110	OWW0E07	R100150618	03/11/2024	7463-0	195,23
2111	RMG6C66	R100150652	03/11/2024	7455-0	130,16
2112	OPA9689	R100150654	03/11/2024	7455-0	130,16
2113	TCF3D36	R100150656	03/11/2024	7455-0	130,16
2114	GZT4B37	R100150659	03/11/2024	7455-0	130,16
2115	HBJ2657	R100150663	03/11/2024	7455-0	130,16
2116	HEF8922	R100150665	03/11/2024	7455-0	130,16
2117	NYG5645	R100150209	04/11/2024	7455-0	130,16
2118	QUM0C38	R100150214	04/11/2024	7455-0	130,16
2119	HLB7F68	R100150217	04/11/2024	7455-0	130,16
2120	PXL5C83	R100150219	04/11/2024	7463-0	195,23
2121	RTD9F10	R100150220	04/11/2024	7455-0	130,16
2122	HHS9490	R100150231	04/11/2024	7455-0	130,16
2123	PUP6J84	R100150232	04/11/2024	7455-0	130,16
2124	RVR5F43	R100150234	04/11/2024	7463-0	195,23
2125	NXX3284	R100150236	04/11/2024	7455-0	130,16
2126	PYO8444	R100150237	04/11/2024	6050-3	293,47
2127	NXZ7249	R100150238	04/11/2024	7455-0	130,16
2128	HLV6H87	R100150239	04/11/2024	7455-0	130,16
2129	HHG3I99	R100150241	04/11/2024	7463-0	195,23
2130	JJL7134	R100150242	04/11/2024	7455-0	130,16
2131	TCD4F59	R100150243	04/11/2024	7455-0	130,16
2132	FYA8F25	R100150247	04/11/2024	7455-0	130,16
2133	SIZ6A30	R100150249	04/11/2024	7455-0	130,16
2134	PYB0830	R100150251	04/11/2024	7455-0	130,16
2135	KLL4318	R100150252	04/11/2024	7455-0	130,16
2136	RFN2D20	R100150279	04/11/2024	7455-0	130,16
2137	SEC2C48	R100150281	04/11/2024	5673-2	130,16
2138	HOG9J80	R100150284	04/11/2024	6050-3	293,47
2139	PUX5E28	R100150286	04/11/2024	7455-0	130,16
2140	FUX4H91	R100150287	04/11/2024	7455-0	130,16
2141	SYP6J80	R100150288	04/11/2024	7463-0	195,23
2142	NTM5G92	R100150544	04/11/2024	7455-0	130,16
2143	OPV5914	R100150325	04/11/2024	7455-0	130,16
2144	HJK6432	R100150381	04/11/2024	7455-0	130,16
2145	QUP5783	R100150383	04/11/2024	7463-0	195,23
2146	PUZ2I53	R100150384	04/11/2024	7455-0	130,16
2147	ORC5F61	R100150394	04/11/2024	7455-0	130,16
2148	QQI8B53	R100150428	04/11/2024	7455-0	130,16
2149	EWJ6G52	R100150432	04/11/2024	7455-0	130,16
2150	OWO8C49	R100150435	04/11/2024	7455-0	130,16
2151	HHG6G04	R100150452	04/11/2024	7455-0	130,16
2152	SYH8A28	R100150453	04/11/2024	7455-0	130,16
2153	RFR1C18	R100150454	04/11/2024	7455-0	130,16
2154	GSY5589	R100150457	04/11/2024	7455-0	130,16
2155	RTK7E93	R100150458	04/11/2024	7455-0	130,16
2156	QWZ9B14	R100150485	04/11/2024	7455-0	130,16
2157	RTL0B81	R100150489	04/11/2024	7455-0	130,16
2158	BYT1I22	R100150490	04/11/2024	7455-0	130,16
2159	ODB7569	R100150493	04/11/2024	7455-0	130,16

2160	NVH6F43	R100150494	04/11/2024	7455-0	130,16
2161	SIJ7J67	R100150496	04/11/2024	7455-0	130,16
2162	HGN9231	R100150498	04/11/2024	7455-0	130,16
2163	RVY2F28	R100150549	04/11/2024	7455-0	130,16
2164	HNK4732	R100150625	04/11/2024	7463-0	195,23
2165	TCN9H49	R100150628	04/11/2024	7455-0	130,16
2166	SYR3B49	R100150633	04/11/2024	7463-0	195,23
2167	QOZ7290	R100150634	04/11/2024	7455-0	130,16
2168	OWL5795	R100150636	04/11/2024	7455-0	130,16
2169	QKE7D32	R100150692	04/11/2024	7455-0	130,16
2170	LLW6G87	R100150695	04/11/2024	7455-0	130,16
2171	SYN1E69	R100150696	04/11/2024	7463-0	195,23
2172	OXJ2041	R100150697	04/11/2024	7455-0	130,16
2173	FLV5E51	R100150699	04/11/2024	7455-0	130,16
2174	RTP7I31	R100150702	04/11/2024	7455-0	130,16
2175	TCL4B29	R100150703	04/11/2024	7455-0	130,16
2176	RFZ1E75	R100150707	04/11/2024	7455-0	130,16
2177	HNO4F26	R100150708	04/11/2024	7455-0	130,16
2178	OMD8325	R100150711	04/11/2024	7455-0	130,16
2179	PXL1D33	R100150758	04/11/2024	7455-0	130,16
2180	OTG5I57	R100150766	04/11/2024	7455-0	130,16
2181	RTV8C80	R100150767	04/11/2024	7455-0	130,16
2182	PXP3D45	AG08828532	04/11/2024	5487-0	195,23
2183	HGV5541	AG08828533	04/11/2024	5487-0	195,23
2184	RFO5E98	AG08828531	04/11/2024	5452-1	195,23
2185	HMW2H71	R100150783	04/11/2024	6050-3	293,47
2186	OPP0F26	R100150785	04/11/2024	6050-3	293,47
2187	HNQ6E82	R100150786	04/11/2024	6050-3	293,47
2188	QQM9I86	AG08827365	04/11/2024	6041-2	195,23
2189	HCC9589	AG08827885	04/11/2024	5460-0	130,16
2190	OMF8A84	AG08827886	04/11/2024	5622-5	88,38
2191	HDR5J28	AG08828519	04/11/2024	5452-1	195,23
2192	HBZ1A44	AG08828520	04/11/2024	5550-0	130,16
2193	FNP6B34	AG08828521	04/11/2024	5452-1	195,23
2194	QNP1G88	AG08828522	04/11/2024	5509-0	130,16
2195	PWI3C75	AG08828523	04/11/2024	5509-0	130,16
2196	GTF7B19	AG08828524	04/11/2024	5568-0	195,23
2197	HMY0070	AG08828525	04/11/2024	5550-0	130,16
2198	QUJ3200	AG08828526	04/11/2024	7625-2	293,47
2199	GLB4A98	AG08828527	04/11/2024	5452-1	195,23
2200	GKT1430	AG08828528	04/11/2024	5541-1	195,23
2201	GMP6C18	AG08828529	04/11/2024	5550-0	130,16
2202	GVQ0625	AG08827785	04/11/2024	5185-1	195,23
2203	OMA4E60	AG08827788	04/11/2024	5185-1	195,23
2204	GYO5352	AG08830170	04/11/2024	5550-0	130,16
2205	HDA8I56	AG08830171	04/11/2024	5550-0	130,16
2206	OPT0042	AG08830172	04/11/2024	5509-0	130,16
2207	HJR6585	AG08830173	04/11/2024	5509-0	130,16
2208	NIS9819	AG08830174	04/11/2024	5568-0	195,23
2209	HGL1G51	AG08830175	04/11/2024	5568-0	195,23
2210	OLZ3996	AG08830176	04/11/2024	5568-0	195,23
2211	HMV8148	AG08830177	04/11/2024	7633-1	293,47
2212	MWC8I37	AG08830178	04/11/2024	7633-1	293,47
2213	GZM4421	AG08830179	04/11/2024	7633-1	293,47
2214	HLU7122	AG08830180	04/11/2024	5185-1	195,23
2215	HBJ8A82	AG08830182	04/11/2024	7633-1	293,47
2216	HJA7025	AG08830183	04/11/2024	7633-1	293,47
2217	HNW5241	AG08830184	04/11/2024	7633-1	293,47
2218	HFF7787	AG08830185	04/11/2024	5185-1	195,23
2219	SIX3D59	AG08830186	04/11/2024	7633-1	293,47
2220	HFC6036	AG08830187	04/11/2024	5185-1	195,23
2221	RTW9J87	AG08830189	04/11/2024	7633-1	293,47
2222	HGS4505	AG08830190	04/11/2024	5185-1	195,23

2223	FIW8508	AG08827789	04/11/2024	7633-2	293,47
2224	GZW0455	AG08830191	04/11/2024	5185-1	195,23
2225	RNA8I34	AG08830192	04/11/2024	7633-1	293,47
2226	LZG6D17	AG08823459	04/11/2024	5487-0	195,23
2227	IZR5G62	AG08823461	04/11/2024	7633-2	293,47
2228	HCF0J15	AG08827888	04/11/2024	5185-1	195,23
2229	QQN2D62	AG08827890	04/11/2024	5835-0	195,23
2230	RVG6J09	AG08827891	04/11/2024	5185-1	195,23
2231	OQW5759	AG08827893	04/11/2024	5185-1	195,23
2232	PWV2F26	AG08827894	04/11/2024	5380-0	130,16
2233	BAW7G59	AG08827896	04/11/2024	5541-4	195,23
2234	HKY3A06	AG08827897	04/11/2024	5541-4	195,23
2235	NYY7523	AG08827898	04/11/2024	5541-4	195,23
2236	SHN3B49	AG08831002	04/11/2024	5452-1	195,23
2237	RNF7I60	AG08831009	04/11/2024	5568-0	195,23
2238	KYX6I75	R100150195	04/11/2024	7455-0	130,16
2239	RTV8C80	R100150196	04/11/2024	7455-0	130,16
2240	QMY0E20	R100150202	05/11/2024	7463-0	195,23
2241	QNG4I53	R100150204	05/11/2024	7455-0	130,16
2242	RMZ5G35	R100150712	05/11/2024	7455-0	130,16
2243	QNP3564	R100150715	05/11/2024	7455-0	130,16
2244	HKJ6541	R100150721	05/11/2024	7455-0	130,16
2245	QON0043	R100150723	05/11/2024	7455-0	130,16
2246	EAN6B70	R100150729	05/11/2024	7455-0	130,16
2247	PZG7H17	R100150730	05/11/2024	7455-0	130,16
2248	RFE2C26	R100150768	05/11/2024	7455-0	130,16
2249	QOZ2I40	R100150769	05/11/2024	7455-0	130,16
2250	KLQ7562	R100150776	05/11/2024	7455-0	130,16
2251	PVE2266	R100150780	05/11/2024	7463-0	195,23
2252	PXF6J60	AG08827791	05/11/2024	5550-0	130,16
2253	HBS0862	AG08819090	05/11/2024	5568-0	195,23
2254	GQG5786	AG08819091	05/11/2024	5550-0	130,16
2255	PUE3G57	AG08827792	05/11/2024	5550-0	130,16
2256	OQC7824	AG08827793	05/11/2024	5380-0	130,16
2257	GSS1J54	AG08827794	05/11/2024	5380-0	130,16
2258	NHG0D11	AG08829706	05/11/2024	5509-0	130,16
2259	DUD7G05	AG08829707	05/11/2024	5479-0	130,16
2260	GUJ7840	AG08829708	05/11/2024	5550-0	130,16
2261	HKP6C73	AG08826579	05/11/2024	6530-0	195,23
2262	HCF0503	AG08830019	05/11/2024	5843-3	195,23
2263	RNL0G79	AG08830020	05/11/2024	5843-3	195,23
2264	RNL0G79	AG08830021	05/11/2024	5843-4	195,23
2265	OZE5675	AG08820900	05/11/2024	5550-0	130,16
2266	SHC3J32	AG08831003	05/11/2024	7633-1	293,47
2267	HMO3B73	AG08831004	05/11/2024	7633-1	293,47
2268	QWT1B15	AG08825601	05/11/2024	5550-0	130,16
2269	QMW3G81	AG08825602	05/11/2024	5550-0	130,16
2270	PWH6G52	AG08825603	05/11/2024	5568-0	195,23
2271	HMB2420	AG08825604	05/11/2024	5568-0	195,23
2272	RMY3I12	AG08823462	05/11/2024	5550-0	130,16
2273	HGS4478	AG08823463	05/11/2024	5550-0	130,16
2274	PUR6B18	AG08823464	05/11/2024	5550-0	130,16
2275	HNG1I70	AG08823465	05/11/2024	5550-0	130,16
2276	OOX6B30	AG08823466	05/11/2024	5541-4	195,23
2277	JSV1F65	AG08823467	05/11/2024	5541-4	195,23
2278	HCW5809	AG08823468	05/11/2024	5541-7	195,23
2279	HMO4210	AG08823469	05/11/2024	7625-1	293,47
2280	HKQ3G12	AG08830359	05/11/2024	5185-1	195,23
2281	QUA5E61	AG08830360	05/11/2024	5185-1	195,23
2282	CST7893	AG08830361	05/11/2024	7366-2	130,16
2283	OMB4G66	AG08825252	05/11/2024	5550-0	130,16
2284	HFL0786	AG08825253	05/11/2024	5550-0	130,16
2285	HFS0I63	AG08830362	05/11/2024	5550-0	130,16

2286	HBQ5A70	AG08830363	05/11/2024	5550-0	130,16
2287	PXR3J61	AG08830364	05/11/2024	5550-0	130,16
2288	PWO3F67	AG08825254	05/11/2024	5452-1	195,23
2289	HLP3A35	AG08828795	05/11/2024	5452-1	195,23
2290	HFR6053	AG08828796	05/11/2024	5452-1	195,23
2291	HNU1219	AG08827243	05/11/2024	5550-0	130,16
2292	PWQ4F83	AG08827248	05/11/2024	5550-0	130,16
2293	OYI1E42	AG08828534	05/11/2024	7633-1	293,47
2294	PXM9J02	AG08827245	05/11/2024	5550-0	130,16
2295	HDQ1G87	AG08827246	05/11/2024	5550-0	130,16
2296	FAQ1B77	R100150790	05/11/2024	6050-3	293,47
2297	SHG1G64	R100150207	05/11/2024	7455-0	130,16
2298	RVX4C97	R100150208	05/11/2024	7455-0	130,16
2299	HIQ9904	R100150224	05/11/2024	7455-0	130,16
2300	QOX0179	R100150261	05/11/2024	6050-3	293,47
2301	PUZ6C06	R100150268	05/11/2024	7463-0	195,23
2302	RFN2D20	R100150274	05/11/2024	7455-0	130,16
2303	OWO5E71	R100150291	05/11/2024	5673-2	130,16
2304	KVL2G46	R100150294	05/11/2024	5673-2	130,16
2305	JIJ1A98	R100150299	05/11/2024	7455-0	130,16
2306	GWP4960	R100150300	05/11/2024	7455-0	130,16
2307	PWN0E10	R100150307	05/11/2024	5673-2	130,16
2308	NXZ0E12	R100150308	05/11/2024	5673-2	130,16
2309	SHO8A53	R100150311	05/11/2024	5673-2	130,16
2310	EUB7814	R100150312	05/11/2024	5673-2	130,16
2311	RTP1I68	R100150314	05/11/2024	7455-0	130,16
2312	RQO2H06	R100150317	05/11/2024	7455-0	130,16
2313	JXK6792	R100150328	05/11/2024	7455-0	130,16
2314	RNN8A47	R100150330	05/11/2024	5673-2	130,16
2315	RFE2C26	R100150333	05/11/2024	5673-2	130,16
2316	FSQ0E70	R100150337	05/11/2024	7455-0	130,16
2317	QXQ6A17	R100150396	05/11/2024	7455-0	130,16
2318	FVP2D55	R100150399	05/11/2024	7455-0	130,16
2319	QQX5437	R100150402	05/11/2024	7455-0	130,16
2320	PZR2379	R100150404	05/11/2024	7455-0	130,16
2321	PVO7E30	R100150405	05/11/2024	7455-0	130,16
2322	HHN8597	R100150408	05/11/2024	7455-0	130,16
2323	HHS9490	R100150409	05/11/2024	7463-0	195,23
2324	SYB2B41	R100150410	05/11/2024	7463-0	195,23
2325	QNG4I53	R100150411	05/11/2024	7455-0	130,16
2326	PXC9J97	R100150437	05/11/2024	7455-0	130,16
2327	RUT1A87	R100150438	05/11/2024	7455-0	130,16
2328	HFL2I40	R100150439	05/11/2024	7455-0	130,16
2329	PUS2068	R100150440	05/11/2024	7455-0	130,16
2330	GSY5589	R100150443	05/11/2024	7455-0	130,16
2331	RMZ5G35	R100150459	05/11/2024	7463-0	195,23
2332	HDQ6360	R100150460	05/11/2024	7455-0	130,16
2333	HCH4270	R100150461	05/11/2024	7455-0	130,16
2334	PUS1156	R100150464	05/11/2024	7455-0	130,16
2335	HGR9F85	R100150465	05/11/2024	7455-0	130,16
2336	HEW9149	R100150466	05/11/2024	7455-0	130,16
2337	OXB5306	R100150499	05/11/2024	7455-0	130,16
2338	GMF4321	R100150500	05/11/2024	7455-0	130,16
2339	PUP4F79	R100150502	05/11/2024	7455-0	130,16
2340	OXJ1H03	R100150503	05/11/2024	7455-0	130,16
2341	QXH0J85	R100150506	05/11/2024	7463-0	195,23
2342	GSY5589	R100150553	05/11/2024	7471-0	880,41
2343	OWU4457	R100150554	05/11/2024	7463-0	195,23
2344	SYE2D41	R100150555	05/11/2024	7455-0	130,16
2345	QXA2D91	R100150558	05/11/2024	7455-0	130,16
2346	QWU6H74	R100150559	05/11/2024	7455-0	130,16
2347	GPG9G96	R100150560	05/11/2024	7455-0	130,16
2348	GSY5589	R100150561	05/11/2024	7463-0	195,23

2349	OPR2992	R100150563	05/11/2024	7455-0	130,16
2350	PXW6705	R100150564	05/11/2024	7455-0	130,16
2351	FZU1F98	R100150640	05/11/2024	7455-0	130,16
2352	PZX9E73	R100150644	05/11/2024	7455-0	130,16
2353	QOB8F67	R100150645	05/11/2024	7471-0	880,41
2354	QQP1126	R100150646	05/11/2024	7455-0	130,16
2355	GSY5589	R100150649	05/11/2024	7455-0	130,16
2356	OWZ1785	AG08830193	06/11/2024	7633-1	293,47
2357	ECZ5D30	AG08830194	06/11/2024	5185-1	195,23
2358	QWR8749	AG08830195	06/11/2024	7633-1	293,47
2359	HFK2421	AG08830196	06/11/2024	5185-1	195,23
2360	HAV3G95	AG08830197	06/11/2024	5185-1	195,23
2361	GUR8J98	AG08830198	06/11/2024	5185-1	195,23
2362	OQE2A79	AG08830199	06/11/2024	7633-1	293,47
2363	HJR6343	AG08826580	06/11/2024	7366-2	130,16
2364	AMZ5I24	AG08826581	06/11/2024	5509-0	130,16
2365	EBF7167	AG08831301	06/11/2024	5185-1	195,23
2366	EPD5D19	AG08831302	06/11/2024	7633-1	293,47
2367	HNM1351	AG08831303	06/11/2024	5185-1	195,23
2368	HLJ5D43	AG08831304	06/11/2024	7633-1	293,47
2369	HKJ8788	AG08831305	06/11/2024	5185-1	195,23
2370	FMF9H90	AG08831306	06/11/2024	7633-1	293,47
2371	GYA4648	AG08831307	06/11/2024	5185-1	195,23
2372	HBH4G18	AG08831308	06/11/2024	5185-1	195,23
2373	PUU8J04	AG08831309	06/11/2024	7633-1	293,47
2374	OXB2589	AG08831310	06/11/2024	7633-1	293,47
2375	RNQ5G82	AG08831311	06/11/2024	5185-1	195,23
2376	GRL7600	AG08831312	06/11/2024	5185-1	195,23
2377	HCY8711	AG08831313	06/11/2024	7633-1	293,47
2378	HHP4915	AG08826582	06/11/2024	5509-0	130,16
2379	RVZ6E59	AG08831314	06/11/2024	5185-1	195,23
2380	HMZ4I49	AG08831315	06/11/2024	7633-1	293,47
2381	HJP5871	AG08831316	06/11/2024	5185-1	195,23
2382	PVE7B47	AG08831317	06/11/2024	7633-1	293,47
2383	HLN5374	AG08831318	06/11/2024	5185-1	195,23
2384	OWY8H18	AG08831319	06/11/2024	7633-1	293,47
2385	HJP8938	AG08831320	06/11/2024	5185-1	195,23
2386	QUW4295	AG08831321	06/11/2024	7633-1	293,47
2387	OWZ5I93	AG08826583	06/11/2024	5550-0	130,16
2388	JJC6D21	AG08826584	06/11/2024	5550-0	130,16
2389	OXG5J08	AG08826585	06/11/2024	5452-1	195,23
2390	HBZ7A08	AG08831324	06/11/2024	5185-1	195,23
2391	GGM4J93	AG08831325	06/11/2024	7633-1	293,47
2392	DAU1C17	AG08826586	06/11/2024	5550-0	130,16
2393	SYJ2D74	AG08827795	06/11/2024	5541-1	195,23
2394	HLN4J45	AG08827796	06/11/2024	5550-0	130,16
2395	OMG8C74	AG08827797	06/11/2024	5550-0	130,16
2396	OUY7J26	AG08827798	06/11/2024	7633-2	293,47
2397	DOR0B04	AG08827799	06/11/2024	5550-0	130,16
2398	MIO3H54	AG08828057	06/11/2024	5770-3	293,47
2399	HLS6341	AG08825454	06/11/2024	7030-1	293,47
2400	HEA0H67	AG08825455	06/11/2024	5185-1	195,23
2401	NWG1715	AG08825456	06/11/2024	5185-1	195,23
2402	PXX6A22	AG08825457	06/11/2024	5550-0	130,16
2403	HHP4915	AG08825458	06/11/2024	5509-0	130,16
2404	OQN0B66	AG08826988	06/11/2024	5185-1	195,23
2405	EQQ6842	AG08826989	06/11/2024	5185-1	195,23
2406	EVV9J50	AG08826990	06/11/2024	5185-1	195,23
2407	GAX0G03	AG08826992	06/11/2024	5550-0	130,16
2408	SID0C90	AG08826993	06/11/2024	5568-0	195,23
2409	SYQ8I27	AG08831010	06/11/2024	5207-0	88,38
2410	HEO3H59	AG08826649	06/11/2024	5550-0	130,16
2411	RVU5H45	AG08826650	06/11/2024	5380-0	130,16

2412	PVZ2375	AG08826651	06/11/2024	5541-1	195,23
2413	HIC3484	AG08826652	06/11/2024	5452-1	195,23
2414	HFG1062	AG08830365	06/11/2024	5550-0	130,16
2415	GQN8076	AG08830366	06/11/2024	5550-0	130,16
2416	PVI1G67	R100150792	06/11/2024	7455-0	130,16
2417	OPQ0969	R100150795	06/11/2024	7455-0	130,16
2418	RVF9B02	R100150796	06/11/2024	7455-0	130,16
2419	GYX5I36	R100150798	06/11/2024	7463-0	195,23
2420	SJH4C25	R100150807	06/11/2024	7455-0	130,16
2421	PZO4178	R100150811	06/11/2024	7455-0	130,16
2422	AZZ7A79	R100150812	06/11/2024	7455-0	130,16
2423	SYT0B99	R100150815	06/11/2024	7455-0	130,16
2424	RWC2E89	R100150818	06/11/2024	7463-0	195,23
2425	PYP1706	R100150821	06/11/2024	7455-0	130,16
2426	GOW6879	R100150822	06/11/2024	7455-0	130,16
2427	HID1829	R100150825	06/11/2024	7455-0	130,16
2428	TCB7G37	R100150836	06/11/2024	7463-0	195,23
2429	PWD0338	R100150838	06/11/2024	7455-0	130,16
2430	HMZ2079	R100150839	06/11/2024	7463-0	195,23
2431	RFC7J18	R100150841	06/11/2024	7463-0	195,23
2432	GTN5F34	R100150842	06/11/2024	6050-3	293,47
2433	HII6A89	R100150843	06/11/2024	6050-3	293,47
2434	HXB0B85	R100150845	06/11/2024	7455-0	130,16
2435	QNP4C55	R100150849	06/11/2024	7455-0	130,16
2436	PXM6F65	R100150850	06/11/2024	7455-0	130,16
2437	HZK6I94	R100150851	06/11/2024	7455-0	130,16
2438	FRT8F52	R100150852	06/11/2024	7455-0	130,16
2439	DSK7551	R100150853	06/11/2024	7455-0	130,16
2440	HJR0J86	R100150854	06/11/2024	7455-0	130,16
2441	HJZ3D22	R100150878	06/11/2024	5673-2	130,16
2442	GXH9846	R100150879	06/11/2024	5673-2	130,16
2443	PVM8B23	R100150881	06/11/2024	5673-2	130,16
2444	RTK5F22	R100150883	06/11/2024	5673-2	130,16
2445	HKL9C90	R100150884	06/11/2024	5673-2	130,16
2446	NTM3G64	R100150887	06/11/2024	7455-0	130,16
2447	RUS6G69	R100150890	06/11/2024	5673-2	130,16
2448	HHX9D98	R100150894	06/11/2024	5673-2	130,16
2449	HKL5502	R100150898	06/11/2024	7463-0	195,23
2450	RMT9J65	R100150902	06/11/2024	5673-2	130,16
2451	PAY0E86	R100150903	06/11/2024	5673-2	130,16
2452	TCF7G80	R100150905	06/11/2024	6050-3	293,47
2453	PYP0H60	R100150909	06/11/2024	7455-0	130,16
2454	CAG0D92	R100150913	06/11/2024	7455-0	130,16
2455	HDI2275	R100150914	06/11/2024	7455-0	130,16
2456	AZY9E34	R100150919	06/11/2024	6050-3	293,47
2457	PGM8362	R100150922	06/11/2024	7455-0	130,16
2458	SYD2H25	R100150924	06/11/2024	7455-0	130,16
2459	GOQ8855	R100150925	06/11/2024	7455-0	130,16
2460	HNP4I55	R100150927	06/11/2024	7463-0	195,23
2461	QPW1B08	R100150928	06/11/2024	7455-0	130,16
2462	PZO6133	R100150929	06/11/2024	7455-0	130,16
2463	PZO7501	R100150933	06/11/2024	7455-0	130,16
2464	RMY6B96	R100150934	06/11/2024	7455-0	130,16
2465	QUA1A14	R100150939	06/11/2024	7455-0	130,16
2466	QNF2843	R100151096	06/11/2024	7455-0	130,16
2467	TCU4J77	R100151109	06/11/2024	7455-0	130,16
2468	PVF4J71	R100151129	06/11/2024	7455-0	130,16
2469	PVS1D55	R100151131	06/11/2024	7455-0	130,16
2470	QQG1F57	R100151132	06/11/2024	7455-0	130,16
2471	EWL4981	R100151133	06/11/2024	7455-0	130,16
2472	UAI3A27	R100151138	06/11/2024	7455-0	130,16
2473	RUL8D88	R100151158	06/11/2024	7455-0	130,16
2474	RUJ9D84	R100151159	06/11/2024	7455-0	130,16

2475	HFP4B91	R100151161	06/11/2024	7455-0	130,16
2476	HBH5B05	R100151163	06/11/2024	7455-0	130,16
2477	RZV7C61	R100151166	06/11/2024	7463-0	195,23
2478	SYF9G02	R100151167	06/11/2024	7463-0	195,23
2479	GSY5589	R100151190	06/11/2024	7455-0	130,16
2480	RFT2G96	R100151191	06/11/2024	7455-0	130,16
2481	SYW0A96	R100151194	06/11/2024	7455-0	130,16
2482	EMY8G23	R100151196	06/11/2024	7455-0	130,16
2483	PLT1A12	R100151198	06/11/2024	7455-0	130,16
2484	OQO3985	R100151202	06/11/2024	7455-0	130,16
2485	NZW9H56	R100151203	06/11/2024	7455-0	130,16
2486	QUM1B15	R100151204	06/11/2024	7455-0	130,16
2487	HAY6537	R100151205	06/11/2024	7455-0	130,16
2488	PUJ7F79	R100151207	06/11/2024	7463-0	195,23
2489	QUM0C38	R100151240	06/11/2024	7455-0	130,16
2490	QNK5705	R100151243	06/11/2024	7455-0	130,16
2491	QOA8D81	R100151246	06/11/2024	7455-0	130,16
2492	TCM7C16	R100151247	06/11/2024	7455-0	130,16
2493	PVW4G93	R100151248	06/11/2024	7455-0	130,16
2494	FVX0G88	R100151250	06/11/2024	7455-0	130,16
2495	OLX9A07	R100151251	06/11/2024	7455-0	130,16
2496	QUM0C38	R100151252	06/11/2024	7455-0	130,16
2497	QQA8J44	R100151297	06/11/2024	7455-0	130,16
2498	QQU2316	R100150996	07/11/2024	7455-0	130,16
2499	PUT5257	R100150997	07/11/2024	5673-2	130,16
2500	HDH8G92	R100151001	07/11/2024	5673-2	130,16
2501	HLE2A86	R100151007	07/11/2024	5673-2	130,16
2502	QXA2456	R100151008	07/11/2024	5673-2	130,16
2503	SIG0I11	R100151012	07/11/2024	5673-2	130,16
2504	QUS1F30	R100151015	07/11/2024	5673-2	130,16
2505	RVG0H24	R100151016	07/11/2024	5673-2	130,16
2506	ILI7794	R100151018	07/11/2024	5673-2	130,16
2507	HHQ5583	R100151021	07/11/2024	6050-3	293,47
2508	TCJ8G44	R100151059	07/11/2024	5673-2	130,16
2509	SIQ3B80	R100151060	07/11/2024	7455-0	130,16
2510	OXA4H32	R100151062	07/11/2024	7455-0	130,16
2511	HEW9968	R100151097	07/11/2024	7455-0	130,16
2512	HJQ0934	R100151098	07/11/2024	7455-0	130,16
2513	PUN6917	R100151099	07/11/2024	7463-0	195,23
2514	RTH3C19	R100151103	07/11/2024	7455-0	130,16
2515	QPC2J84	R100151112	07/11/2024	7455-0	130,16
2516	ORC2E49	R100151113	07/11/2024	7455-0	130,16
2517	PUR2C70	R100151116	07/11/2024	7455-0	130,16
2518	HJN0198	R100151117	07/11/2024	7471-0	880,41
2519	QXF2J80	R100151146	07/11/2024	7455-0	130,16
2520	HCA4F41	R100151169	07/11/2024	7463-0	195,23
2521	PUT2B84	R100151170	07/11/2024	7455-0	130,16
2522	QXW9F78	R100151172	07/11/2024	7455-0	130,16
2523	OPE1194	R100151174	07/11/2024	7455-0	130,16
2524	RME2D89	R100151178	07/11/2024	7455-0	130,16
2525	SIW6H47	R100151179	07/11/2024	7455-0	130,16
2526	HAY6537	R100151209	07/11/2024	7455-0	130,16
2527	SHK5B68	R100151210	07/11/2024	7455-0	130,16
2528	RMU4C73	R100151213	07/11/2024	7455-0	130,16
2529	OXA8J95	R100151215	07/11/2024	7455-0	130,16
2530	RTP3F64	R100151217	07/11/2024	7471-0	880,41
2531	FYW5A34	R100151241	07/11/2024	7455-0	130,16
2532	FVE4E74	R100151256	07/11/2024	7455-0	130,16
2533	OYM0H70	R100151257	07/11/2024	7455-0	130,16
2534	QAR8273	R100151258	07/11/2024	7463-0	195,23
2535	OZQ3J77	R100151259	07/11/2024	7455-0	130,16
2536	GHF0B54	R100151263	07/11/2024	7455-0	130,16
2537	QOA6759	R100151267	07/11/2024	7455-0	130,16

2538	HAB6C81	R100151269	07/11/2024	7463-0	195,23
2539	OJE4C58	R100151270	07/11/2024	7455-0	130,16
2540	QUR9D76	R100151298	07/11/2024	7455-0	130,16
2541	RNU5D09	R100151299	07/11/2024	7455-0	130,16
2542	EBJ3G44	R100151301	07/11/2024	7455-0	130,16
2543	HDN6089	AG08827800	07/11/2024	5509-0	130,16
2544	QOK7555	AG08830201	07/11/2024	7684-2	130,16
2545	HOI9183	AG08828058	07/11/2024	7625-1	293,47
2546	HFX3766	AG08828059	07/11/2024	5550-0	130,16
2547	HMP1536	AG08831011	07/11/2024	5185-1	195,23
2548	HIO9220	AG08831012	07/11/2024	5185-1	195,23
2549	HGB9448	AG08831013	07/11/2024	7633-1	293,47
2550	PWH6J29	AG08831014	07/11/2024	7633-1	293,47
2551	PUS2F93	AG08831019	07/11/2024	7633-1	293,47
2552	PXY7B69	AG08831020	07/11/2024	7633-1	293,47
2553	EUF1698	AG08831021	07/11/2024	7633-1	293,47
2554	QOI1D92	AG08831022	07/11/2024	7633-1	293,47
2555	RMW6B24	AG08831023	07/11/2024	7633-1	293,47
2556	KPE8721	AG08831024	07/11/2024	7633-1	293,47
2557	NXV8763	AG08831026	07/11/2024	5185-1	195,23
2558	NHB3520	AG08830435	07/11/2024	5452-6	195,23
2559	HCY4745	AG08830447	07/11/2024	5185-1	195,23
2560	PUB8C96	AG08830448	07/11/2024	7633-1	293,47
2561	KHQ8824	AG08829717	07/11/2024	5509-0	130,16
2562	RUU3D74	AG08829718	07/11/2024	7633-2	293,47
2563	HJR1D30	AG08831028	07/11/2024	5541-4	195,23
2564	OWU8A27	AG08817699	07/11/2024	5185-1	195,23
2565	OWU8A27	AG08817700	07/11/2024	6530-0	195,23
2566	GWI5J48	AG08830026	07/11/2024	5843-4	195,23
2567	QNT0A42	AG08830027	07/11/2024	7633-2	293,47
2568	QNT0A42	AG08830028	07/11/2024	5843-4	195,23
2569	PZJ4B56	AG08830029	07/11/2024	5550-0	130,16
2570	PVE2600	AG08830030	07/11/2024	5525-0	130,16
2571	PVE2600	AG08830031	07/11/2024	5452-1	195,23
2572	PYL0655	AG08830034	07/11/2024	5452-1	195,23
2573	OPD9791	AG08819093	07/11/2024	5550-0	130,16
2574	HMZ8G00	AG08819095	07/11/2024	5550-0	130,16
2575	KHF9658	AG08830035	07/11/2024	5452-1	195,23
2576	GWM9099	AG08830704	07/11/2024	5550-0	130,16
2577	QOV2D81	AG08819096	07/11/2024	5452-1	195,23
2578	HLS6I01	AG08830705	07/11/2024	7030-1	293,47
2579	QPB6G10	AG08827249	07/11/2024	7366-2	130,16
2580	HKO0B81	AG08827252	07/11/2024	5550-0	130,16
2581	HAB0G64	AG08827253	07/11/2024	5550-0	130,16
2582	QNJ0380	AG08828536	07/11/2024	7633-1	293,47
2583	ALI5J31	AG08828537	07/11/2024	5509-0	130,16
2584	GWF0123	AG08828538	07/11/2024	5550-0	130,16
2585	HIT0907	AG08828539	07/11/2024	7633-1	293,47
2586	HHT7303	AG08828542	07/11/2024	5509-0	130,16
2587	AKP6D83	AG08828543	07/11/2024	5550-0	130,16
2588	HBL5158	AG08828544	07/11/2024	5550-0	130,16
2589	OPG5397	AG08828545	07/11/2024	5550-0	130,16
2590	PWK8136	AG08828546	07/11/2024	5550-0	130,16
2591	LAV5963	AG08828547	07/11/2024	5550-0	130,16
2592	PWQ6222	AG08828549	07/11/2024	5550-0	130,16
2593	RTP7A59	AG08825459	07/11/2024	5509-0	130,16
2594	LNE0J85	AG08825460	07/11/2024	5509-0	130,16
2595	QXF3E35	AG08825462	07/11/2024	5550-0	130,16
2596	GVV4136	AG08825463	07/11/2024	5550-0	130,16
2597	SYV5I40	AG08831030	07/11/2024	5738-0	293,47
2598	PXD6B97	AG08823472	07/11/2024	7366-2	130,16
2599	HKT5F96	AG08830367	07/11/2024	5185-1	195,23
2600	DVM8487	AG08830368	07/11/2024	5185-1	195,23

2601	QQV9F95	AG08830369	07/11/2024	7366-2	130,16
2602	PZO1J33	AG08830370	07/11/2024	5185-1	195,23
2603	OQA1347	AG08830371	07/11/2024	5185-1	195,23
2604	OQM9F16	AG08830372	07/11/2024	5185-1	195,23
2605	HKO9944	AG08830373	07/11/2024	5185-1	195,23
2606	STC5H46	AG08830374	07/11/2024	5185-1	195,23
2607	HAZ3E22	AG08830375	07/11/2024	5185-1	195,23
2608	HHG7493	AG08828495	07/11/2024	7633-2	293,47
2609	HMW2382	AG08819097	07/11/2024	6084-4	195,23
2610	OLS5980	AG08819098	07/11/2024	6084-4	195,23
2611	SHY6F64	AG08819099	07/11/2024	5509-0	130,16
2612	QXN1C93	AG08819100	07/11/2024	5509-0	130,16
2613	HHT0B48	AG08826301	07/11/2024	5550-0	130,16
2614	ERL3G53	AG08826302	07/11/2024	5568-0	195,23
2615	HFS4857	AG08825605	07/11/2024	5550-0	130,16
2616	HKD2245	AG08826304	07/11/2024	5452-1	195,23
2617	PUS1J61	AG08825606	07/11/2024	5509-0	130,16
2618	OXW0E87	AG08825607	07/11/2024	5550-0	130,16
2619	HCO7I09	AG08826305	07/11/2024	5193-0	293,47
2620	GOW2551	AG08825608	07/11/2024	5550-0	130,16
2621	OPY8905	AG08825609	07/11/2024	5550-0	130,16
2622	SYX0I11	AG08831404	07/11/2024	5550-0	130,16
2623	TCL9C55	AG08822222	07/11/2024	6050-2	293,47
2624	TCL9C55	AG08822223	07/11/2024	7684-1	130,16
2625	SIH8I40	R100150802	07/11/2024	7471-0	880,41
2626	QOK3F43	R100150805	07/11/2024	7463-0	195,23
2627	BEQ9H44	R100150832	07/11/2024	7455-0	130,16
2628	GSM5F80	R100150857	07/11/2024	7455-0	130,16
2629	QPH3E23	R100150862	07/11/2024	6050-3	293,47
2630	HIM9671	R100150868	07/11/2024	7455-0	130,16
2631	QNP4C55	R100150870	07/11/2024	7455-0	130,16
2632	HBB5008	R100150873	07/11/2024	7455-0	130,16
2633	SYJ2D67	R100150959	07/11/2024	7455-0	130,16
2634	PZA7B35	R100150960	07/11/2024	7455-0	130,16
2635	HER2826	R100150964	07/11/2024	7455-0	130,16
2636	PUA5235	R100150965	07/11/2024	7455-0	130,16
2637	HLN4C73	AG08829802	08/11/2024	5509-0	130,16
2638	HDJ6074	AG08828060	08/11/2024	5371-0	130,16
2639	JHQ0393	AG08828061	08/11/2024	5576-0	130,16
2640	HAO5442	AG08829803	08/11/2024	5185-1	195,23
2641	QQB6061	AG08829804	08/11/2024	5509-0	130,16
2642	PWT2G31	AG08829805	08/11/2024	5550-0	130,16
2643	HFX1817	AG08829806	08/11/2024	5509-0	130,16
2644	QWY8F51	AG08828944	08/11/2024	5738-0	293,47
2645	HIZ0175	AG08826589	08/11/2024	6084-4	195,23
2646	HNM0I83	AG08831326	08/11/2024	5185-1	195,23
2647	HHM8294	AG08831327	08/11/2024	5185-1	195,23
2648	JPH5127	AG08831328	08/11/2024	5541-4	195,23
2649	HEL0988	AG08831329	08/11/2024	5541-4	195,23
2650	HBQ2231	AG08831330	08/11/2024	5541-4	195,23
2651	HKK8804	AG08831331	08/11/2024	5541-4	195,23
2652	EDS1J20	AG08831332	08/11/2024	5568-0	195,23
2653	HIO6263	AG08831333	08/11/2024	5185-1	195,23
2654	RMK6C00	AG08831334	08/11/2024	6068-1	195,23
2655	HAE0147	AG08831335	08/11/2024	5185-1	195,23
2656	HEO3J24	AG08831336	08/11/2024	5185-1	195,23
2657	ELR5170	AG08831337	08/11/2024	5185-1	195,23
2658	HAG1428	AG08831338	08/11/2024	7633-1	293,47
2659	GQI6464	AG08831339	08/11/2024	5185-1	195,23
2660	HJO0416	AG08831340	08/11/2024	6068-1	195,23
2661	OWK5097	AG08831341	08/11/2024	5185-1	195,23
2662	PBE0I59	AG08831342	08/11/2024	7633-1	293,47
2663	HEH3026	AG08831343	08/11/2024	7633-1	293,47

2664	MPV9248	AG08831344	08/11/2024	5185-1	195,23
2665	CNP7405	AG08831345	08/11/2024	5185-1	195,23
2666	HNZ4282	AG08831346	08/11/2024	5185-1	195,23
2667	RFY1C66	AG08831347	08/11/2024	7633-1	293,47
2668	FSL8971	AG08831349	08/11/2024	5185-1	195,23
2669	FKX3C20	AG08831350	08/11/2024	7633-1	293,47
2670	SJE0A98	AG08831351	08/11/2024	7633-1	293,47
2671	GLQ7181	AG08831352	08/11/2024	6530-0	195,23
2672	DUE9664	AG08831353	08/11/2024	7633-1	293,47
2673	GUG2880	AG08831354	08/11/2024	5185-1	195,23
2674	HEZ3074	AG08829726	08/11/2024	5835-0	195,23
2675	HEZ3074	AG08829727	08/11/2024	7056-2	130,16
2676	HEZ3074	AG08829728	08/11/2024	7684-1	130,16
2677	DJA8272	AG08831355	08/11/2024	5185-1	195,23
2678	DLA2G36	AG08831356	08/11/2024	5185-1	195,23
2679	SHS9B16	AG08831357	08/11/2024	5185-2	195,23
2680	OXE2J96	AG08831358	08/11/2024	5185-1	195,23
2681	PZG7768	AG08831359	08/11/2024	7633-1	293,47
2682	RMU0G77	AG08823473	08/11/2024	6530-0	195,23
2683	RMO2A80	AG08823474	08/11/2024	7633-2	293,47
2684	RTO2A35	AG08823475	08/11/2024	7625-2	293,47
2685	OWL6363	AG08831360	08/11/2024	7633-1	293,47
2686	SJF6F25	AG08829729	08/11/2024	5452-1	195,23
2687	RTZ5D99	AG08830455	08/11/2024	5185-1	195,23
2688	HMI2131	AG08830456	08/11/2024	5185-1	195,23
2689	GXW7A30	AG08830457	08/11/2024	5541-4	195,23
2690	HMI0722	AG08830458	08/11/2024	5541-4	195,23
2691	EVP1E35	AG08830459	08/11/2024	5541-4	195,23
2692	HWX0177	AG08830460	08/11/2024	5460-0	130,16
2693	GOW4693	AG08826995	08/11/2024	5550-0	130,16
2694	OOZ6C05	AG08826996	08/11/2024	5550-0	130,16
2695	OWP6D41	AG08826997	08/11/2024	5550-0	130,16
2696	GQQ9I84	AG08830461	08/11/2024	5460-0	130,16
2697	JMG8D59	AG08830377	08/11/2024	5452-1	195,23
2698	ITJ4I09	AG08830379	08/11/2024	5568-0	195,23
2699	HNQ6255	AG08830380	08/11/2024	5509-0	130,16
2700	HJQ9235	AG08830381	08/11/2024	7633-1	293,47
2701	QQL6G61	AG08830382	08/11/2024	5550-0	130,16
2702	RUQ0A96	AG08830383	08/11/2024	5568-0	195,23
2703	GGK9C16	AG08830384	08/11/2024	5452-2	195,23
2704	PWU4112	AG08830385	08/11/2024	5509-0	130,16
2705	OQM9344	AG08830386	08/11/2024	5568-0	195,23
2706	HGV2H12	AG08830036	08/11/2024	6530-0	195,23
2707	HOA5185	AG08830706	08/11/2024	5185-1	195,23
2708	HNN4776	AG08830707	08/11/2024	5185-1	195,23
2709	HKF6758	AG08830708	08/11/2024	5185-1	195,23
2710	HNQ8H20	AG08830709	08/11/2024	5185-1	195,23
2711	GVW3D24	AG08828064	08/11/2024	6530-0	195,23
2712	FDP3F49	AG08827373	08/11/2024	6530-0	195,23
2713	HNM9C75	AG08825470	08/11/2024	5452-1	195,23
2714	HLB7977	AG08825471	08/11/2024	5185-1	195,23
2715	RUQ2C85	AG08825472	08/11/2024	5452-1	195,23
2716	OWU4274	AG08825473	08/11/2024	7366-2	130,16
2717	RFW6F63	AG08825474	08/11/2024	5550-0	130,16
2718	SRM1F47	AG08825475	08/11/2024	5568-0	195,23
2719	GZW3I18	AG08825476	08/11/2024	5568-0	195,23
2720	GOP7C00	AG08825477	08/11/2024	5452-1	195,23
2721	HGK0C64	AG08824654	08/11/2024	5738-0	293,47
2722	BDX3F04	AG08824655	08/11/2024	5843-4	195,23
2723	TCW0F85	AG08824656	08/11/2024	5452-1	195,23
2724	TCW0F85	AG08824657	08/11/2024	5525-0	130,16
2725	PZM5G59	R100150941	08/11/2024	7455-0	130,16
2726	HJU5005	R100150943	08/11/2024	7455-0	130,16

2727	HNV3521	R100150948	08/11/2024	7455-0	130,16
2728	RTK8H37	R100150953	08/11/2024	7455-0	130,16
2729	HFE1524	R100150954	08/11/2024	7455-0	130,16
2730	SIS8F51	R100150956	08/11/2024	7455-0	130,16
2731	SHT7B91	R100150957	08/11/2024	7455-0	130,16
2732	RVS6J24	R100150958	08/11/2024	7471-0	880,41
2733	OOV1G04	R100150968	08/11/2024	7455-0	130,16
2734	FSP6E14	R100150969	08/11/2024	6050-3	293,47
2735	SSS0B47	R100150970	08/11/2024	6050-3	293,47
2736	QXL4B65	R100150973	08/11/2024	7455-0	130,16
2737	HCY9C34	R100150974	08/11/2024	7455-0	130,16
2738	SIG6D04	R100150975	08/11/2024	7455-0	130,16
2739	OWN8D63	R100150976	08/11/2024	7463-0	195,23
2740	HEW9149	R100150979	08/11/2024	7455-0	130,16
2741	OMD5133	R100150981	08/11/2024	6050-3	293,47
2742	RVF9B02	R100150985	08/11/2024	7455-0	130,16
2743	KRV2A34	R100150988	08/11/2024	7455-0	130,16
2744	QMS7G36	R100150990	08/11/2024	7455-0	130,16
2745	GAE2I60	R100150992	08/11/2024	7463-0	195,23
2746	TCL1D88	R100150993	08/11/2024	7455-0	130,16
2747	QUL6D06	R100150994	08/11/2024	7463-0	195,23
2748	HJU5A81	R100151024	08/11/2024	7455-0	130,16
2749	RUN2I75	R100151027	08/11/2024	7455-0	130,16
2750	GQJ6J06	R100151030	08/11/2024	5673-2	130,16
2751	SIG6D04	R100151034	08/11/2024	7455-0	130,16
2752	HBJ2661	R100151035	08/11/2024	5673-2	130,16
2753	PVQ3J99	R100151037	08/11/2024	6050-3	293,47
2754	KRK9A23	R100151038	08/11/2024	5673-2	130,16
2755	QQU0015	R100151044	08/11/2024	5673-2	130,16
2756	QQM6B27	R100151045	08/11/2024	5673-2	130,16
2757	RNH7B40	R100151046	08/11/2024	5673-2	130,16
2758	PXW5E84	R100151048	08/11/2024	5673-2	130,16
2759	SIR9A31	R100151050	08/11/2024	5673-2	130,16
2760	TCL1D88	R100151051	08/11/2024	5673-2	130,16
2761	RVS6J24	R100151063	08/11/2024	7455-0	130,16
2762	PVT2D81	R100151068	08/11/2024	7463-0	195,23
2763	RMM5D41	R100151070	08/11/2024	6050-3	293,47
2764	HZN1016	R100151073	08/11/2024	5673-2	130,16
2765	OXJ5C18	R100151074	08/11/2024	7455-0	130,16
2766	HDI2275	R100151075	08/11/2024	7455-0	130,16
2767	QPW8C26	R100151077	08/11/2024	7455-0	130,16
2768	PXD0931	R100151079	08/11/2024	7455-0	130,16
2769	HNK2A15	R100151081	08/11/2024	7455-0	130,16
2770	QXY0B94	R100151083	08/11/2024	7455-0	130,16
2771	RTT4H13	R100151088	08/11/2024	7455-0	130,16
2772	RVF9B02	R100151089	08/11/2024	7455-0	130,16
2773	RMQ9F17	R100151091	08/11/2024	7455-0	130,16
2774	HIJ5644	R100151106	08/11/2024	7455-0	130,16
2775	PXR3454	R100151118	08/11/2024	7455-0	130,16
2776	EAL8A58	R100151147	08/11/2024	7455-0	130,16
2777	JOK3J77	R100151148	08/11/2024	7455-0	130,16
2778	HLN3J14	R100151149	08/11/2024	7455-0	130,16
2779	OXK6C18	R100151150	08/11/2024	7455-0	130,16
2780	RNX9A11	R100151151	08/11/2024	7455-0	130,16
2781	PWK8222	R100151155	08/11/2024	7455-0	130,16
2782	GZE8D75	R100151182	08/11/2024	7455-0	130,16
2783	MEZ3F48	R100151183	08/11/2024	7455-0	130,16
2784	QUC0A33	R100151185	08/11/2024	7455-0	130,16
2785	RVP2H41	R100151187	08/11/2024	7455-0	130,16
2786	RUG3J66	R100151222	08/11/2024	7455-0	130,16
2787	PXK4C47	R100151226	08/11/2024	7455-0	130,16
2788	SIW6H47	R100151228	08/11/2024	7471-0	880,41
2789	RTZ6E15	R100151231	08/11/2024	7455-0	130,16

2790	RVP2H41	R100151236	08/11/2024	7455-0	130,16
2791	HJZ3B48	R100151237	08/11/2024	7455-0	130,16
2792	QNK1735	R100151239	08/11/2024	7455-0	130,16
2793	PXX9161	R100151275	08/11/2024	7455-0	130,16
2794	QXO9B59	R100151278	08/11/2024	7463-0	195,23
2795	PZN8189	R100151279	08/11/2024	7463-0	195,23
2796	HFO2A89	R100151280	08/11/2024	7455-0	130,16
2797	IJN2E42	R100151281	08/11/2024	7455-0	130,16
2798	RVT3D28	R100151282	08/11/2024	7455-0	130,16
2799	PXG2424	R100151284	08/11/2024	7455-0	130,16
2800	GBY8H64	R100151285	08/11/2024	7463-0	195,23
2801	FLD9E01	R100151287	08/11/2024	7455-0	130,16
2802	QCX2B01	R100151288	08/11/2024	7463-0	195,23
2803	BCS7C17	R100151289	08/11/2024	7463-0	195,23
2804	OXJ5087	R100151305	08/11/2024	7455-0	130,16
2805	HKI8H22	R100151308	08/11/2024	7455-0	130,16
2806	RNA8C15	R100151309	08/11/2024	7455-0	130,16
2807	PXL4C99	R100151310	08/11/2024	7455-0	130,16
2808	QPF2J97	R100151315	08/11/2024	6050-3	293,47
2809	PZB0A99	R100151316	08/11/2024	6050-3	293,47
2810	QQA1J18	R100151318	08/11/2024	6050-3	293,47
2811	PXD8805	R100151319	08/11/2024	6050-3	293,47
2812	HLB4710	R100151853	09/11/2024	6050-3	293,47
2813	QPF7G74	R100151854	09/11/2024	6050-3	293,47
2814	FZP4B24	R100151856	09/11/2024	6050-3	293,47
2815	RVJ5C29	R100151859	09/11/2024	6050-3	293,47
2816	PVR8I90	R100151860	09/11/2024	6050-3	293,47
2817	PVT2D81	R100151863	09/11/2024	6050-3	293,47
2818	QOB7286	R100151396	09/11/2024	7455-0	130,16
2819	HLM1086	R100151398	09/11/2024	7455-0	130,16
2820	HJQ6221	R100151436	09/11/2024	7455-0	130,16
2821	PUR4314	R100151441	09/11/2024	5673-2	130,16
2822	RUJ8E94	R100151442	09/11/2024	7455-0	130,16
2823	PXL2696	R100151443	09/11/2024	5673-2	130,16
2824	RUT1J78	R100151444	09/11/2024	5673-2	130,16
2825	SYX9E37	R100151447	09/11/2024	5673-2	130,16
2826	HHB7265	R100151448	09/11/2024	5673-2	130,16
2827	RFR1D65	R100151451	09/11/2024	5673-2	130,16
2828	TCV4G10	R100151453	09/11/2024	5673-2	130,16
2829	PZJ4D31	R100151454	09/11/2024	5673-2	130,16
2830	TCL1D88	R100151456	09/11/2024	5673-2	130,16
2831	FUA1B73	R100151457	09/11/2024	5673-2	130,16
2832	RVN6E78	R100151459	09/11/2024	5673-2	130,16
2833	QQA8593	R100151460	09/11/2024	6050-3	293,47
2834	QPL6J05	R100151461	09/11/2024	5673-2	130,16
2835	SHT6B56	R100151462	09/11/2024	5673-2	130,16
2836	SIX7H23	R100151463	09/11/2024	5673-2	130,16
2837	QQQ4F24	R100151465	09/11/2024	5673-2	130,16
2838	QPG7C67	R100151466	09/11/2024	5673-2	130,16
2839	PVR7G54	R100151467	09/11/2024	5673-2	130,16
2840	SHS4H70	R100151468	09/11/2024	5673-2	130,16
2841	CJV8D48	R100151508	09/11/2024	5673-2	130,16
2842	RMN6C99	R100151510	09/11/2024	7463-0	195,23
2843	MIT0D11	R100151511	09/11/2024	7463-0	195,23
2844	PZK8F84	R100151514	09/11/2024	6050-3	293,47
2845	PUH7H24	R100151515	09/11/2024	7455-0	130,16
2846	RVG0H24	R100151518	09/11/2024	7455-0	130,16
2847	RFT4H25	R100151560	09/11/2024	7455-0	130,16
2848	PUM5210	R100151570	09/11/2024	7455-0	130,16
2849	QNJ2B49	R100151574	09/11/2024	7455-0	130,16
2850	QXN1B70	R100151584	09/11/2024	7455-0	130,16
2851	PWK5693	R100151585	09/11/2024	7455-0	130,16
2852	QXT6J79	R100151603	09/11/2024	7463-0	195,23

2853	OWM4135	R100151605	09/11/2024	7455-0	130,16
2854	RUN1G90	R100151607	09/11/2024	7455-0	130,16
2855	QNN5763	R100151608	09/11/2024	7455-0	130,16
2856	RKV0I08	R100151617	09/11/2024	7455-0	130,16
2857	QXW7J22	R100151621	09/11/2024	7455-0	130,16
2858	HLH6923	R100151624	09/11/2024	7455-0	130,16
2859	QQH4E06	R100151625	09/11/2024	7455-0	130,16
2860	RKV0I08	R100151657	09/11/2024	7463-0	195,23
2861	HJC9I49	R100151659	09/11/2024	7463-0	195,23
2862	PZO4192	R100151660	09/11/2024	7455-0	130,16
2863	GJR4B62	R100151662	09/11/2024	7455-0	130,16
2864	HKC2H38	R100151664	09/11/2024	7455-0	130,16
2865	QXV0C56	R100151726	09/11/2024	7463-0	195,23
2866	GCD1F74	R100151730	09/11/2024	7455-0	130,16
2867	FWJ7B24	R100151731	09/11/2024	7455-0	130,16
2868	SIZ6B09	R100151733	09/11/2024	7455-0	130,16
2869	FTA5938	R100151736	09/11/2024	7455-0	130,16
2870	HNM5290	R100151741	09/11/2024	7455-0	130,16
2871	HKG4785	R100151744	09/11/2024	7455-0	130,16
2872	PWC1F31	R100151745	09/11/2024	7455-0	130,16
2873	QXK5C99	R100151746	09/11/2024	7455-0	130,16
2874	SYZ3J84	R100151753	09/11/2024	7455-0	130,16
2875	HHX4342	R100151754	09/11/2024	7455-0	130,16
2876	LRO6G75	R100151755	09/11/2024	7455-0	130,16
2877	RVM3A23	R100151758	09/11/2024	7455-0	130,16
2878	QQC4386	R100151762	09/11/2024	7455-0	130,16
2879	RMR3D99	R100151763	09/11/2024	7463-0	195,23
2880	RTG5E43	R100151764	09/11/2024	7455-0	130,16
2881	NXZ6165	R100151766	09/11/2024	7455-0	130,16
2882	JMM4920	R100151767	09/11/2024	7455-0	130,16
2883	TCK9G02	R100151809	09/11/2024	7455-0	130,16
2884	HCY3G63	R100151810	09/11/2024	7455-0	130,16
2885	NYB5413	R100151811	09/11/2024	7455-0	130,16
2886	EDY7617	R100151812	09/11/2024	7463-0	195,23
2887	SHU6F40	R100151815	09/11/2024	7455-0	130,16
2888	HEX6I79	R100151817	09/11/2024	7455-0	130,16
2889	GZF8843	R100151819	09/11/2024	7463-0	195,23
2890	OQW4H92	R100151821	09/11/2024	7455-0	130,16
2891	PUS5H06	AG08829202	09/11/2024	5452-2	195,23
2892	AYH2854	AG08824793	09/11/2024	5185-1	195,23
2893	AYH2854	AG08824794	09/11/2024	7633-2	293,47
2894	TCI8J21	AG08825464	09/11/2024	5541-4	195,23
2895	QQR0117	AG08825465	09/11/2024	5541-4	195,23
2896	SYX4652	AG08825466	09/11/2024	5541-4	195,23
2897	GVI9F24	AG08826303	09/11/2024	7625-2	293,47
2898	RFD8F21	AG08826306	09/11/2024	5541-4	195,23
2899	SYC8F73	AG08826309	09/11/2024	5380-0	130,16
2900	HNY8489	AG08826310	09/11/2024	5380-0	130,16
2901	HIM6753	AG08830388	09/11/2024	5185-1	195,23
2902	PUM6J43	AG08830389	09/11/2024	7366-2	130,16
2903	OPA7354	AG08830392	09/11/2024	7366-2	130,16
2904	PXB3F72	AG08830393	09/11/2024	7366-2	130,16
2905	HDN6A65	AG08830395	09/11/2024	7366-2	130,16
2906	PXF8852	AG08830396	09/11/2024	7366-2	130,16
2907	HHM4599	AG08830397	09/11/2024	5185-1	195,23
2908	GZE3D56	AG08830046	09/11/2024	5185-1	195,23
2909	RMR3E73	AG08831401	09/11/2024	5541-1	195,23
2910	HGO1567	AG08831402	09/11/2024	5509-0	130,16
2911	GPX6966	AG08831409	09/11/2024	5550-0	130,16
2912	HHK9I78	AG08831411	09/11/2024	5550-0	130,16
2913	QPX9J81	AG08830047	09/11/2024	5452-2	195,23
2914	SSU2H35	AG08828068	09/11/2024	5487-0	195,23
2915	QWY2H73	AG08831428	09/11/2024	5550-0	130,16

2916	DVR0253	AG08831432	09/11/2024	5380-0	130,16
2917	NYB9J17	AG08831434	09/11/2024	5550-0	130,16
2918	IOC4869	AG08831438	09/11/2024	5541-4	195,23
2919	SYJ6A67	R100151322	09/11/2024	7455-0	130,16
2920	SHE0H95	R100151343	09/11/2024	7455-0	130,16
2921	SHY0E55	R100151345	09/11/2024	7455-0	130,16
2922	PZE8588	R100151354	09/11/2024	7455-0	130,16
2923	QOD2708	R100151369	09/11/2024	7455-0	130,16
2924	GTB4E85	R100151387	09/11/2024	7455-0	130,16
2925	FPO6H33	R100151389	09/11/2024	6050-3	293,47
2926	HHP3875	R100151391	09/11/2024	7463-0	195,23
2927	HOD8830	R100151392	09/11/2024	7455-0	130,16
2928	MGE0G82	R100151394	09/11/2024	7463-0	195,23
2929	IPE9A08	AG08831412	10/11/2024	5452-2	195,23
2930	SHM8C69	AG08831414	10/11/2024	5550-0	130,16
2931	HKR4569	AG08831415	10/11/2024	5550-0	130,16
2932	TCE7H10	AG08826656	10/11/2024	5380-0	130,16
2933	HMR3J88	AG08822225	10/11/2024	6530-0	195,23
2934	GVT4E96	AG08824658	10/11/2024	6530-0	195,23
2935	GVT4E96	AG08824659	10/11/2024	5525-0	130,16
2936	PVL0071	R100151326	10/11/2024	7455-0	130,16
2937	NNP7F73	R100151328	10/11/2024	7463-0	195,23
2938	RUI1F55	R100151329	10/11/2024	7455-0	130,16
2939	HFO4H16	R100151330	10/11/2024	7455-0	130,16
2940	SHY1C69	R100151332	10/11/2024	7455-0	130,16
2941	HGI8H93	R100151333	10/11/2024	7455-0	130,16
2942	PCB5G79	R100151335	10/11/2024	7463-0	195,23
2943	HJR5807	R100151336	10/11/2024	7455-0	130,16
2944	RER9A30	R100151338	10/11/2024	7455-0	130,16
2945	PJM2477	R100151339	10/11/2024	7455-0	130,16
2946	DOR9I85	R100151347	10/11/2024	7455-0	130,16
2947	RUZ5H01	R100151358	10/11/2024	7455-0	130,16
2948	TCJ7J74	R100151361	10/11/2024	7455-0	130,16
2949	HJM3G13	R100151371	10/11/2024	7455-0	130,16
2950	PUY8966	R100151377	10/11/2024	7455-0	130,16
2951	HKB1B98	R100151379	10/11/2024	7455-0	130,16
2952	SHT7B91	R100151381	10/11/2024	7455-0	130,16
2953	SSS7F70	R100151384	10/11/2024	7455-0	130,16
2954	QCX2B01	R100151385	10/11/2024	7455-0	130,16
2955	OBN3A93	R100151406	10/11/2024	7455-0	130,16
2956	HKC1262	R100151408	10/11/2024	7455-0	130,16
2957	TCF3D21	R100151412	10/11/2024	7455-0	130,16
2958	PXE7G10	R100151413	10/11/2024	7455-0	130,16
2959	RME3G45	R100151421	10/11/2024	7455-0	130,16
2960	QUR1I95	R100151422	10/11/2024	7455-0	130,16
2961	SJF0H29	R100151424	10/11/2024	7463-0	195,23
2962	RFM5A92	R100151425	10/11/2024	7455-0	130,16
2963	OWO7C26	R100151426	10/11/2024	7455-0	130,16
2964	RNO6F57	R100151430	10/11/2024	7455-0	130,16
2965	OLY5J40	R100151432	10/11/2024	7455-0	130,16
2966	SHH2G62	R100151471	10/11/2024	5673-2	130,16
2967	DMI5A01	R100151472	10/11/2024	5673-2	130,16
2968	PZT0E86	R100151473	10/11/2024	7455-0	130,16
2969	KVJ2787	R100151480	10/11/2024	5673-2	130,16
2970	QQF6644	R100151496	10/11/2024	5673-2	130,16
2971	PVL4J14	R100151497	10/11/2024	5673-2	130,16
2972	OQO5868	R100151498	10/11/2024	5673-2	130,16
2973	EUE4B29	R100151503	10/11/2024	5673-2	130,16
2974	PXV7J86	R100151506	10/11/2024	7463-0	195,23
2975	SIL7D43	R100151521	10/11/2024	7455-0	130,16
2976	PVC8773	R100151523	10/11/2024	7455-0	130,16
2977	RFA8I97	R100151524	10/11/2024	7455-0	130,16
2978	FIE2009	R100151525	10/11/2024	7455-0	130,16

2979	QDR5E64	R100151526	10/11/2024	7455-0	130,16
2980	UAI3J89	R100151528	10/11/2024	7455-0	130,16
2981	PZT0E86	R100151530	10/11/2024	7455-0	130,16
2982	JGT9427	R100151533	10/11/2024	7455-0	130,16
2983	TCK5B18	R100151534	10/11/2024	7455-0	130,16
2984	QXQ3H04	R100151537	10/11/2024	7455-0	130,16
2985	HLA2G26	R100151539	10/11/2024	7463-0	195,23
2986	OLT1J95	R100151542	10/11/2024	5673-2	130,16
2987	HAE8469	R100151545	10/11/2024	7455-0	130,16
2988	TCM3H16	R100151547	10/11/2024	7455-0	130,16
2989	OWK0B51	R100151548	10/11/2024	7455-0	130,16
2990	SIB8F58	R100151549	10/11/2024	7455-0	130,16
2991	HJQ6798	R100151550	10/11/2024	7455-0	130,16
2992	SHM2B33	R100151552	10/11/2024	7455-0	130,16
2993	GWZ4A89	R100151554	10/11/2024	7455-0	130,16
2994	KLQ5954	R100151555	10/11/2024	7455-0	130,16
2995	GWH1295	R100151557	10/11/2024	7455-0	130,16
2996	SHS5C75	R100151566	10/11/2024	7455-0	130,16
2997	QUX0A17	R100151567	10/11/2024	7455-0	130,16
2998	HNV6846	R100151578	10/11/2024	7455-0	130,16
2999	HIA2G78	R100151582	10/11/2024	7455-0	130,16
3000	QQW9J27	R100151589	10/11/2024	7455-0	130,16
3001	QWY3J75	R100151598	10/11/2024	7455-0	130,16
3002	HCG0E82	R100151609	10/11/2024	7455-0	130,16
3003	OLQ6303	R100151611	10/11/2024	7455-0	130,16
3004	RUT3B37	R100151614	10/11/2024	7455-0	130,16
3005	OWX8J80	R100151628	10/11/2024	7455-0	130,16
3006	QXM2707	R100151631	10/11/2024	7455-0	130,16
3007	HML8I60	R100151635	10/11/2024	7455-0	130,16
3008	PZU5159	R100151636	10/11/2024	7455-0	130,16
3009	TCA5A07	R100151637	10/11/2024	7455-0	130,16
3010	SYO7H77	R100151640	10/11/2024	7455-0	130,16
3011	HLB2I79	R100151643	10/11/2024	7455-0	130,16
3012	OKP2J89	R100151644	10/11/2024	7455-0	130,16
3013	QMZ2I99	R100151647	10/11/2024	7463-0	195,23
3014	QXA2D91	R100151651	10/11/2024	7463-0	195,23
3015	RMX5B65	R100151652	10/11/2024	7463-0	195,23
3016	MOL9922	R100151653	10/11/2024	7455-0	130,16
3017	UAI5H68	R100151655	10/11/2024	7455-0	130,16
3018	QQH4E06	R100151666	10/11/2024	7455-0	130,16
3019	PBM0D77	R100151671	10/11/2024	7455-0	130,16
3020	RFH2J83	R100151674	10/11/2024	7463-0	195,23
3021	OPA6J89	R100151675	10/11/2024	7455-0	130,16
3022	RTH9F96	R100151676	10/11/2024	7463-0	195,23
3023	PRZ6E24	R100151677	10/11/2024	7455-0	130,16
3024	HKJ4I04	R100151679	10/11/2024	7463-0	195,23
3025	HCG8913	R100151681	10/11/2024	7471-0	880,41
3026	PVR7E24	R100151682	10/11/2024	7455-0	130,16
3027	RUS1H18	R100151683	10/11/2024	7455-0	130,16
3028	SID3G44	R100151684	10/11/2024	7463-0	195,23
3029	HMR8474	R100151686	10/11/2024	7455-0	130,16
3030	SIE0D55	R100151687	10/11/2024	7463-0	195,23
3031	GTG8E15	R100151689	10/11/2024	7455-0	130,16
3032	GZF3381	R100151691	10/11/2024	7455-0	130,16
3033	TCO4A51	R100151694	10/11/2024	7463-0	195,23
3034	TCH9A99	R100151695	10/11/2024	7463-0	195,23
3035	RNM4C69	R100151696	10/11/2024	7455-0	130,16
3036	QXD3500	R100151697	10/11/2024	7455-0	130,16
3037	SIP6A79	R100151699	10/11/2024	7455-0	130,16
3038	HFW3D04	R100151700	10/11/2024	7455-0	130,16
3039	ESR2F94	R100151702	10/11/2024	7463-0	195,23
3040	HNU3B30	R100151703	10/11/2024	7455-0	130,16
3041	QXP5D00	R100151705	10/11/2024	7455-0	130,16

3042	QPL7855	R100151706	10/11/2024	7455-0	130,16
3043	QNE8437	R100151707	10/11/2024	7455-0	130,16
3044	RFU2H57	R100151708	10/11/2024	7455-0	130,16
3045	HLB2I79	R100151709	10/11/2024	7455-0	130,16
3046	QZJ2I88	R100151710	10/11/2024	7463-0	195,23
3047	RTK8F67	R100151711	10/11/2024	7455-0	130,16
3048	PPS9D34	R100151714	10/11/2024	7455-0	130,16
3049	NYC7A18	R100151716	10/11/2024	7463-0	195,23
3050	HMR8474	R100151720	10/11/2024	7463-0	195,23
3051	GZF3381	R100151723	10/11/2024	7455-0	130,16
3052	DAQ8C49	R100151724	10/11/2024	7455-0	130,16
3053	JQU8397	R100151768	10/11/2024	7455-0	130,16
3054	QQQ2A39	R100151769	10/11/2024	7463-0	195,23
3055	GTA7594	R100151770	10/11/2024	7455-0	130,16
3056	RVX9H21	R100151776	10/11/2024	7455-0	130,16
3057	RFY6A18	R100151777	10/11/2024	7455-0	130,16
3058	QWX0D69	R100151784	10/11/2024	7455-0	130,16
3059	KHV7558	R100151785	10/11/2024	7455-0	130,16
3060	HLJ4A27	R100151786	10/11/2024	7455-0	130,16
3061	PZB0A56	R100151787	10/11/2024	7471-0	880,41
3062	OWR8690	R100151788	10/11/2024	7455-0	130,16
3063	QEL2C18	R100151790	10/11/2024	7455-0	130,16
3064	HJR9807	R100151792	10/11/2024	7455-0	130,16
3065	NYB3377	R100151798	10/11/2024	7463-0	195,23
3066	OOY4515	R100151799	10/11/2024	7455-0	130,16
3067	OMC6212	R100151802	10/11/2024	7455-0	130,16
3068	PVV8H62	R100151804	10/11/2024	7463-0	195,23
3069	PWA0J08	R100151808	10/11/2024	7455-0	130,16
3070	RUG1J38	R100151824	10/11/2024	7455-0	130,16
3071	JGL1I44	R100151826	10/11/2024	7455-0	130,16
3072	OKL6391	R100151828	10/11/2024	7455-0	130,16
3073	SHW9D15	R100151830	10/11/2024	7463-0	195,23
3074	QXT1A22	R100151834	10/11/2024	7455-0	130,16
3075	NYC6J07	R100151837	10/11/2024	7463-0	195,23
3076	FKV9D25	R100151838	10/11/2024	7455-0	130,16
3077	QXH0935	R100151839	10/11/2024	7455-0	130,16
3078	RFL6H22	R100151841	10/11/2024	7455-0	130,16
3079	ORB8F57	R100151849	10/11/2024	7463-0	195,23
3080	OWV8F42	R100151850	10/11/2024	7455-0	130,16
3081	GCM9G60	R100151870	10/11/2024	6050-3	293,47
3082	OXK5673	R100151873	10/11/2024	6050-3	293,47
3083	RVJ5C29	R100151874	10/11/2024	6050-3	293,47
3084	RMY4C76	R100151876	10/11/2024	6050-3	293,47
3085	RUB0C36	R100151877	10/11/2024	6050-3	293,47
3086	SIV2B10	R100151878	10/11/2024	6050-3	293,47
3087	PVI3B92	R100151880	10/11/2024	6050-3	293,47
3088	HIM8255	AG08825613	11/11/2024	5541-4	195,23
3089	QUR4650	AG08829828	11/11/2024	5550-0	130,16
3090	HNW1B26	AG08826313	11/11/2024	5550-0	130,16
3091	NXN8F79	AG08826315	11/11/2024	5550-0	130,16
3092	PJV7J45	AG08826316	11/11/2024	5550-0	130,16
3093	OLY3406	R100152007	11/11/2024	6050-3	293,47
3094	RMV1D60	R100152009	11/11/2024	6050-3	293,47
3095	HML4I38	R100152013	11/11/2024	6050-3	293,47
3096	FZT1C22	R100151900	11/11/2024	6050-3	293,47
3097	OPT5399	R100151901	11/11/2024	7455-0	130,16
3098	PZF3526	R100151904	11/11/2024	5673-2	130,16
3099	RMR7B06	R100151905	11/11/2024	7463-0	195,23
3100	PCW4F85	R100151909	11/11/2024	5673-2	130,16
3101	HGP3D16	R100151914	11/11/2024	7463-0	195,23
3102	ABM4D02	R100151918	11/11/2024	7455-0	130,16
3103	QPK2855	R100151919	11/11/2024	5673-2	130,16
3104	PXD1641	R100151920	11/11/2024	7463-0	195,23

3105	RVA8E76	R100151925	11/11/2024	7455-0	130,16
3106	HAG9I68	R100151926	11/11/2024	7455-0	130,16
3107	HJR7493	R100151927	11/11/2024	7455-0	130,16
3108	PXJ9D51	R100151928	11/11/2024	7455-0	130,16
3109	UAI8E14	R100151931	11/11/2024	7455-0	130,16
3110	PWL1A86	R100151933	11/11/2024	7455-0	130,16
3111	HEX7576	R100151934	11/11/2024	7455-0	130,16
3112	QOZ3A28	R100151937	11/11/2024	7455-0	130,16
3113	SYF8J31	R100151940	11/11/2024	7455-0	130,16
3114	NFB4I85	R100151941	11/11/2024	7455-0	130,16
3115	FBN2J12	R100151942	11/11/2024	7455-0	130,16
3116	HAT0211	R100151947	11/11/2024	7455-0	130,16
3117	RTY7B11	R100151949	11/11/2024	7455-0	130,16
3118	SIG5H44	R100151951	11/11/2024	7455-0	130,16
3119	SHG9E22	R100151954	11/11/2024	7463-0	195,23
3120	HFW8H67	R100151956	11/11/2024	7455-0	130,16
3121	HLX3A85	R100151959	11/11/2024	7455-0	130,16
3122	QUL3F14	R100151960	11/11/2024	7455-0	130,16
3123	NFB4I85	R100151963	11/11/2024	7455-0	130,16
3124	TCM6D67	R100151965	11/11/2024	7463-0	195,23
3125	QRK1G53	R100151966	11/11/2024	7455-0	130,16
3126	SJR3C18	R100151968	11/11/2024	7463-0	195,23
3127	RNO2E33	R100151969	11/11/2024	7455-0	130,16
3128	HOI3374	R100151971	11/11/2024	7455-0	130,16
3129	HOI3374	R100151973	11/11/2024	7455-0	130,16
3130	RNE0A41	R100151975	11/11/2024	7455-0	130,16
3131	HNP5J70	R100151976	11/11/2024	7455-0	130,16
3132	LSP9D87	R100151977	11/11/2024	7455-0	130,16
3133	OOV3409	R100151982	11/11/2024	7455-0	130,16
3134	RNT0I18	R100151986	11/11/2024	7455-0	130,16
3135	QQM9F06	R100151989	11/11/2024	7455-0	130,16
3136	QQB6A25	R100151991	11/11/2024	7455-0	130,16
3137	QXJ2783	R100151992	11/11/2024	7463-0	195,23
3138	PPW0D76	R100151995	11/11/2024	7455-0	130,16
3139	GWC3J65	R100151998	11/11/2024	7455-0	130,16
3140	PZC3A71	R100152000	11/11/2024	7455-0	130,16
3141	OSL9F06	R100152001	11/11/2024	7455-0	130,16
3142	PUI7869	R100152002	11/11/2024	7463-0	195,23
3143	SJG6C95	R100152004	11/11/2024	7471-0	880,41
3144	HLQ4284	R100152005	11/11/2024	7463-0	195,23
3145	HOK2318	AG08831419	11/11/2024	5185-1	195,23
3146	LOC1H34	AG08831420	11/11/2024	5185-1	195,23
3147	QXU7E51	AG08828552	11/11/2024	7633-1	293,47
3148	HLJ0H25	AG08828553	11/11/2024	7633-1	293,47
3149	QOI1J50	AG08829205	11/11/2024	7366-2	130,16
3150	JFT6288	AG08831439	11/11/2024	5550-0	130,16
3151	RMQ0I58	AG08831440	11/11/2024	5550-0	130,16
3152	HCO3I39	AG08831441	11/11/2024	5185-1	195,23
3153	PYY1B97	AG08823483	11/11/2024	5541-4	195,23
3154	QAR8273	AG08823489	11/11/2024	5541-7	195,23
3155	NVX9E97	AG08823490	11/11/2024	5541-7	195,23
3156	HHQ4035	AG08825483	11/11/2024	5835-0	195,23
3157	RMQ9F61	AG08827255	11/11/2024	5550-0	130,16
3158	ATO6140	AG08828555	11/11/2024	7633-1	293,47
3159	QPG9H43	AG08829208	11/11/2024	5568-0	195,23
3160	PVG8A79	AG08829209	11/11/2024	7366-2	130,16
3161	HGL1G51	AG08831446	11/11/2024	5568-0	195,23
3162	QQY0651	AG08831450	11/11/2024	5185-1	195,23
3163	RNO2F20	AG08830050	11/11/2024	5843-4	195,23
3164	OPQ6A05	AG08825260	11/11/2024	5550-0	130,16
3165	AWE6D84	AG08825262	11/11/2024	5550-0	130,16
3166	PWJ2E57	AG08828080	11/11/2024	5843-3	195,23
3167	PUV0B72	AG08828081	11/11/2024	5843-3	195,23

3168	GYH8A80	R100151884	11/11/2024	7463-0	195,23
3169	PWW5I55	R100151885	11/11/2024	7455-0	130,16
3170	SUG4B17	R100151892	11/11/2024	7455-0	130,16
3171	HIE9H78	R100151893	11/11/2024	7455-0	130,16
3172	QPT5I39	R100152097	12/11/2024	7455-0	130,16
3173	GUA8351	R100152098	12/11/2024	7455-0	130,16
3174	RTS5F91	R100152099	12/11/2024	7455-0	130,16
3175	GWZ2881	R100152100	12/11/2024	7455-0	130,16
3176	KWT2175	R100152103	12/11/2024	7455-0	130,16
3177	HNU9802	R100152105	12/11/2024	7455-0	130,16
3178	HNU9802	R100152106	12/11/2024	7463-0	195,23
3179	PYF5C65	R100152108	12/11/2024	7455-0	130,16
3180	QOG6A76	R100152110	12/11/2024	7455-0	130,16
3181	FDV0E61	R100152112	12/11/2024	7455-0	130,16
3182	FGJ3F50	R100152114	12/11/2024	7455-0	130,16
3183	QPT5I39	R100152115	12/11/2024	7455-0	130,16
3184	PVV8E75	R100152116	12/11/2024	7455-0	130,16
3185	RTS5F91	R100152117	12/11/2024	7455-0	130,16
3186	OQI7412	R100152118	12/11/2024	7455-0	130,16
3187	KEP9B53	R100152121	12/11/2024	7455-0	130,16
3188	QNC0J16	R100152122	12/11/2024	7455-0	130,16
3189	PVF4J71	R100152125	12/11/2024	7455-0	130,16
3190	OQO3985	R100152036	12/11/2024	7455-0	130,16
3191	OQO3985	R100152037	12/11/2024	7455-0	130,16
3192	PUT2B84	R100152129	12/11/2024	7455-0	130,16
3193	SIK4J87	R100152134	12/11/2024	7455-0	130,16
3194	HAR9002	R100152135	12/11/2024	7455-0	130,16
3195	SYV4B78	R100152138	12/11/2024	7455-0	130,16
3196	OLW6851	R100152140	12/11/2024	7455-0	130,16
3197	RFV1J14	R100152141	12/11/2024	7455-0	130,16
3198	JEQ8D96	R100152142	12/11/2024	7455-0	130,16
3199	SYJ1F46	R100152143	12/11/2024	7463-0	195,23
3200	RFJ0J33	R100152146	12/11/2024	7455-0	130,16
3201	EQX4I92	R100152147	12/11/2024	7455-0	130,16
3202	RMF3B29	R100152148	12/11/2024	7471-0	880,41
3203	SYT4B00	R100152149	12/11/2024	7463-0	195,23
3204	OXJ9J45	R100152152	12/11/2024	7455-0	130,16
3205	RFM1C58	R100152154	12/11/2024	7455-0	130,16
3206	NYB6G11	R100152156	12/11/2024	7455-0	130,16
3207	HEW7261	R100152160	12/11/2024	7455-0	130,16
3208	STP3J04	R100152162	12/11/2024	7455-0	130,16
3209	SYR7A04	R100152165	12/11/2024	7463-0	195,23
3210	PMS9B32	R100152167	12/11/2024	7455-0	130,16
3211	OXB5B32	R100152168	12/11/2024	7455-0	130,16
3212	RTN7H80	R100152170	12/11/2024	7455-0	130,16
3213	QXN6457	R100152174	12/11/2024	7455-0	130,16
3214	GZF0E83	R100152175	12/11/2024	7455-0	130,16
3215	JVH7F98	R100152177	12/11/2024	7455-0	130,16
3216	SHX0E36	R100152186	12/11/2024	7455-0	130,16
3217	RVX0H59	R100152188	12/11/2024	7455-0	130,16
3218	HKO4681	R100152190	12/11/2024	7455-0	130,16
3219	ROY0I76	R100152193	12/11/2024	7455-0	130,16
3220	OPD8045	R100152194	12/11/2024	7455-0	130,16
3221	OQH9A37	R100152199	12/11/2024	7455-0	130,16
3222	RFO6E70	R100152200	12/11/2024	7455-0	130,16
3223	PXB8499	AG08829808	12/11/2024	5185-1	195,23
3224	HIJ8G11	AG08829811	12/11/2024	5185-1	195,23
3225	RFC4G19	AG08829814	12/11/2024	7366-2	130,16
3226	HKH7521	AG08823496	12/11/2024	5509-0	130,16
3227	GSM0477	AG08831361	12/11/2024	7633-1	293,47
3228	GSM0477	AG08831362	12/11/2024	5185-1	195,23
3229	SYA8F58	AG08831363	12/11/2024	7633-1	293,47
3230	CRN8F24	AG08831369	12/11/2024	7633-1	293,47

3231	HMS0A77	AG08831372	12/11/2024	5541-1	195,23
3232	PVI4024	AG08831377	12/11/2024	7633-1	293,47
3233	OPB1E92	AG08831378	12/11/2024	7633-1	293,47
3234	DXW3H89	AG08831380	12/11/2024	7633-1	293,47
3235	PXF8F72	AG08831383	12/11/2024	7633-1	293,47
3236	QNS8C84	AG08831386	12/11/2024	7633-1	293,47
3237	RVT6E99	AG08831388	12/11/2024	7633-1	293,47
3238	PYE7F90	AG08831389	12/11/2024	7633-1	293,47
3239	HEJ7426	AG08831390	12/11/2024	5185-1	195,23
3240	QON1579	AG08831391	12/11/2024	7633-1	293,47
3241	HGN9202	AG08831393	12/11/2024	5541-1	195,23
3242	HLP5315	AG08831394	12/11/2024	7633-1	293,47
3243	HFW4689	AG08825485	12/11/2024	5550-0	130,16
3244	OWF2F38	AG08831452	12/11/2024	5550-0	130,16
3245	QOM4J13	AG08831453	12/11/2024	7633-1	293,47
3246	RVT6E99	AG08831458	12/11/2024	7633-1	293,47
3247	GUH6I32	AG08831460	12/11/2024	5568-0	195,23
3248	OQQ6B57	AG08830723	12/11/2024	7714-1	130,16
3249	PXS0E98	AG08822226	12/11/2024	7633-2	293,47
3250	RMT1F01	AG08828557	12/11/2024	7366-2	130,16
3251	OQO6118	AG08828559	12/11/2024	5452-1	195,23
3252	PUV3361	R100152014	12/11/2024	6050-3	293,47
3253	NYA9224	R100152019	12/11/2024	6050-3	293,47
3254	PWI9J78	R100152040	12/11/2024	7455-0	130,16
3255	OPY5A42	R100152041	12/11/2024	7455-0	130,16
3256	OWN9C23	R100152043	12/11/2024	7455-0	130,16
3257	DQS5B37	R100152044	12/11/2024	7455-0	130,16
3258	SYQ9F81	R100152045	12/11/2024	7455-0	130,16
3259	GHF2J21	R100152049	12/11/2024	7455-0	130,16
3260	QMY0J33	R100152054	12/11/2024	7455-0	130,16
3261	QOB2119	R100152056	12/11/2024	7455-0	130,16
3262	TIQ1J45	R100152021	12/11/2024	6050-3	293,47
3263	HIY4760	R100152057	12/11/2024	7455-0	130,16
3264	HJO2393	R100152058	12/11/2024	7463-0	195,23
3265	RVC3I99	R100152059	12/11/2024	7463-0	195,23
3266	QUD2B08	R100152060	12/11/2024	7455-0	130,16
3267	QPA4B85	R100152022	12/11/2024	6050-3	293,47
3268	GAT2C98	R100152063	12/11/2024	7455-0	130,16
3269	HZK6I94	R100152066	12/11/2024	7463-0	195,23
3270	DZF2836	R100152067	12/11/2024	7455-0	130,16
3271	RTP3H82	R100152068	12/11/2024	7455-0	130,16
3272	RNH5E05	R100152073	12/11/2024	7455-0	130,16
3273	TCA8G25	R100152074	12/11/2024	7455-0	130,16
3274	HNR1A37	R100152023	12/11/2024	5673-2	130,16
3275	HGF9B76	R100152080	12/11/2024	7463-0	195,23
3276	EEH0466	R100152026	12/11/2024	5673-2	130,16
3277	PXU0582	R100152027	12/11/2024	5673-2	130,16
3278	JXH6B76	R100152028	12/11/2024	5673-2	130,16
3279	PWH6G52	R100152029	12/11/2024	5673-2	130,16
3280	OPX8J07	R100152030	12/11/2024	5673-2	130,16
3281	HBQ8709	R100152031	12/11/2024	5673-2	130,16
3282	GYO4H47	R100152084	12/11/2024	7455-0	130,16
3283	GYH8A80	R100152085	12/11/2024	7463-0	195,23
3284	QOA4I00	R100152086	12/11/2024	7455-0	130,16
3285	LSJ4H72	R100152033	12/11/2024	5673-2	130,16
3286	RVP7C50	R100152087	12/11/2024	7455-0	130,16
3287	HFS8348	R100152092	12/11/2024	7455-0	130,16
3288	KRR2E23	R100152094	12/11/2024	7463-0	195,23
3289	HIY8G40	R100152242	12/11/2024	7455-0	130,16
3290	EFT5848	R100152035	12/11/2024	7455-0	130,16
3291	NYD4382	R100152096	12/11/2024	7455-0	130,16
3292	GSH9115	AG08828215	13/11/2024	5185-2	195,23
3293	SYG6I28	AG08828077	13/11/2024	7030-1	293,47

3294	PWJ2E57	AG08828083	13/11/2024	5550-0	130,16
3295	QUN4H80	AG08828084	13/11/2024	5550-0	130,16
3296	HKA2G65	AG08828085	13/11/2024	5738-0	293,47
3297	FMH3A32	AG08828086	13/11/2024	6564-0	293,47
3298	QOL8F01	AG08831466	13/11/2024	5185-1	195,23
3299	HML6B89	AG08825615	13/11/2024	5452-2	195,23
3300	QNX2J08	AG08825616	13/11/2024	5550-0	130,16
3301	HJA0H29	R100152307	13/11/2024	6050-3	293,47
3302	KZB4J35	R100152206	13/11/2024	7455-0	130,16
3303	PXP4A92	R100152207	13/11/2024	7455-0	130,16
3304	SJC7H01	R100152209	13/11/2024	7455-0	130,16
3305	PWU5E13	R100152214	13/11/2024	7455-0	130,16
3306	HBA2140	R100152215	13/11/2024	7455-0	130,16
3307	HMJ8B09	R100152216	13/11/2024	7455-0	130,16
3308	EAM3I31	R100152218	13/11/2024	7455-0	130,16
3309	QUY4G86	R100152310	13/11/2024	7463-0	195,23
3310	SYA0D73	R100152219	13/11/2024	7455-0	130,16
3311	SYO5A11	R100152220	13/11/2024	7455-0	130,16
3312	SIK9E70	R100152313	13/11/2024	6050-3	293,47
3313	LOJ1508	R100152229	13/11/2024	7455-0	130,16
3314	PFB8915	R100152230	13/11/2024	7455-0	130,16
3315	OLR3A91	R100152231	13/11/2024	7455-0	130,16
3316	HKZ7875	R100152315	13/11/2024	7463-0	195,23
3317	OQU3I03	R100152317	13/11/2024	6050-3	293,47
3318	PZA4414	R100152318	13/11/2024	6050-3	293,47
3319	SIY7G44	R100152233	13/11/2024	7455-0	130,16
3320	RNH1B00	R100152321	13/11/2024	7463-0	195,23
3321	TCH7A70	R100152322	13/11/2024	7463-0	195,23
3322	QNQ1I62	R100152325	13/11/2024	5673-2	130,16
3323	OWF2F38	R100152326	13/11/2024	5673-2	130,16
3324	RVK2A46	R100152235	13/11/2024	7455-0	130,16
3325	HMB5C00	R100152333	13/11/2024	5673-2	130,16
3326	RVT3C33	R100152334	13/11/2024	5673-2	130,16
3327	OPA1187	R100152337	13/11/2024	5673-2	130,16
3328	HDJ9F44	R100152341	13/11/2024	5673-2	130,16
3329	QNQ7968	R100152342	13/11/2024	5673-2	130,16
3330	HEX8C36	R100152343	13/11/2024	5673-2	130,16
3331	QPM2292	R100152350	13/11/2024	5673-2	130,16
3332	GKB4B60	R100152240	13/11/2024	6050-3	293,47
3333	SYF1B90	R100152241	13/11/2024	7455-0	130,16
3334	SIV7E40	R100152243	13/11/2024	7455-0	130,16
3335	FYC0G21	R100152244	13/11/2024	7455-0	130,16
3336	GYH8A80	R100152245	13/11/2024	7455-0	130,16
3337	NXZ2I62	R100152246	13/11/2024	7455-0	130,16
3338	RFD8C70	R100152252	13/11/2024	7455-0	130,16
3339	OME2131	R100152253	13/11/2024	7455-0	130,16
3340	PYV4H98	R100152254	13/11/2024	7455-0	130,16
3341	EEO5E16	AG08829819	13/11/2024	5550-0	130,16
3342	ODM0G32	AG08826594	13/11/2024	5550-0	130,16
3343	PVY0A93	AG08826595	13/11/2024	5550-0	130,16
3344	GSM6112	AG08825487	13/11/2024	5525-0	130,16
3345	HMZ8A25	AG08825490	13/11/2024	5525-0	130,16
3346	OLV8174	AG08827259	13/11/2024	5509-0	130,16
3347	ENA5B15	AG08829217	13/11/2024	5550-0	130,16
3348	HED1294	AG08825258	13/11/2024	5568-0	195,23
3349	APC7482	AG08825261	13/11/2024	5550-0	130,16
3350	HLI5H88	AG08828214	13/11/2024	5185-2	195,23
3351	RMM7C63	R100152257	13/11/2024	7455-0	130,16
3352	MPO0699	R100152259	13/11/2024	7455-0	130,16
3353	TCD8G28	R100152261	13/11/2024	7455-0	130,16
3354	GOK9C98	R100152262	13/11/2024	7455-0	130,16
3355	RFI7B59	R100152266	13/11/2024	7455-0	130,16
3356	RMD1D58	R100152269	13/11/2024	7455-0	130,16

3357	RFP0H73	R100152270	13/11/2024	7455-0	130,16
3358	ENC1F45	R100152272	13/11/2024	7455-0	130,16
3359	HNU1294	R100152273	13/11/2024	7455-0	130,16
3360	QWW4F05	R100152277	13/11/2024	7455-0	130,16
3361	ODL0E67	R100152283	13/11/2024	7455-0	130,16
3362	RTR6H41	R100152285	13/11/2024	7455-0	130,16
3363	SHZ9C01	R100152289	13/11/2024	7463-0	195,23
3364	HEJ1370	R100152290	13/11/2024	7463-0	195,23
3365	EAM3I31	R100152291	13/11/2024	7463-0	195,23
3366	RNV8E83	R100152293	13/11/2024	7455-0	130,16
3367	HFB0977	R100152294	13/11/2024	7455-0	130,16
3368	HFZ1F30	R100152299	13/11/2024	7463-0	195,23
3369	SJE9E68	R100152300	13/11/2024	7455-0	130,16
3370	OPZ4F08	R100152302	13/11/2024	7455-0	130,16
3371	QUS8037	R100152303	13/11/2024	7455-0	130,16
3372	OWZ7572	R100152359	13/11/2024	7455-0	130,16
3373	BIR5266	R100152364	13/11/2024	7455-0	130,16
3374	RNV8E83	R100152367	13/11/2024	7455-0	130,16
3375	SIT8I41	R100152434	14/11/2024	7455-0	130,16
3376	MOZ4A27	R100152440	14/11/2024	7455-0	130,16
3377	RUG4H30	R100152441	14/11/2024	7455-0	130,16
3378	HOK2678	R100152443	14/11/2024	7455-0	130,16
3379	OXJ1H03	R100152446	14/11/2024	7455-0	130,16
3380	PVI8736	R100152448	14/11/2024	7455-0	130,16
3381	SYR4B23	R100152449	14/11/2024	7455-0	130,16
3382	FLV5E51	R100152450	14/11/2024	7455-0	130,16
3383	RQS4F37	R100152455	14/11/2024	7455-0	130,16
3384	RFR5G62	R100152457	14/11/2024	7455-0	130,16
3385	PUJ2265	R100152458	14/11/2024	7455-0	130,16
3386	NYE0463	R100152459	14/11/2024	7455-0	130,16
3387	RNU3E44	R100152463	14/11/2024	7455-0	130,16
3388	HKJ5469	R100152464	14/11/2024	7455-0	130,16
3389	PYW2608	R100152467	14/11/2024	7455-0	130,16
3390	OPH0385	R100152468	14/11/2024	7455-0	130,16
3391	QGT8H91	R100152470	14/11/2024	7455-0	130,16
3392	PVV1203	R100152471	14/11/2024	7463-0	195,23
3393	SYB9E88	R100152472	14/11/2024	7455-0	130,16
3394	SHX7D73	R100152475	14/11/2024	7455-0	130,16
3395	GXD5389	R100152477	14/11/2024	7455-0	130,16
3396	HJH3030	R100152482	14/11/2024	7455-0	130,16
3397	OQO3932	R100152485	14/11/2024	7455-0	130,16
3398	RUB4G58	R100152489	14/11/2024	7463-0	195,23
3399	PAA1D40	R100152490	14/11/2024	7455-0	130,16
3400	SJI3I73	R100152491	14/11/2024	7455-0	130,16
3401	SYE0B31	R100152492	14/11/2024	7455-0	130,16
3402	HMU9I14	R100152493	14/11/2024	7455-0	130,16
3403	HHD0333	R100152494	14/11/2024	7455-0	130,16
3404	SHZ9H83	R100152496	14/11/2024	7455-0	130,16
3405	QOK4C98	R100152497	14/11/2024	7455-0	130,16
3406	HJJ0114	R100152503	14/11/2024	7463-0	195,23
3407	DBC8J64	R100152504	14/11/2024	7455-0	130,16
3408	HFN2801	R100152512	14/11/2024	7455-0	130,16
3409	QUE8D55	R100152513	14/11/2024	7455-0	130,16
3410	HHQ7E11	R100152515	14/11/2024	7455-0	130,16
3411	PVB3E21	R100152516	14/11/2024	7455-0	130,16
3412	SSW2F26	R100152517	14/11/2024	7455-0	130,16
3413	RVM8G79	R100152519	14/11/2024	7455-0	130,16
3414	PVD1294	R100152528	14/11/2024	7455-0	130,16
3415	TCA0E98	R100152529	14/11/2024	7455-0	130,16
3416	HNA5H76	R100152530	14/11/2024	7455-0	130,16
3417	PYN7E77	R100152531	14/11/2024	7455-0	130,16
3418	HDV3H26	R100152532	14/11/2024	7471-0	880,41
3419	PZG7H17	R100152534	14/11/2024	7455-0	130,16

3420	SIG7C62	R100152535	14/11/2024	7463-0	195,23
3421	QNU8D00	R100152537	14/11/2024	7455-0	130,16
3422	EXV8I42	R100152538	14/11/2024	7455-0	130,16
3423	LUU9114	R100152539	14/11/2024	7455-0	130,16
3424	AKO0D20	R100152540	14/11/2024	7455-0	130,16
3425	QUN2I78	R100152541	14/11/2024	7455-0	130,16
3426	OPC9C17	R100152542	14/11/2024	7455-0	130,16
3427	SJF4A17	R100152543	14/11/2024	7455-0	130,16
3428	RHK5F81	R100152549	14/11/2024	7455-0	130,16
3429	PEJ3J22	R100152550	14/11/2024	7455-0	130,16
3430	PVK1F94	AG08831396	14/11/2024	7633-1	293,47
3431	FKZ3B91	AG08831397	14/11/2024	5185-1	195,23
3432	GVV3559	AG08831399	14/11/2024	5185-1	195,23
3433	HGR4C14	AG08831400	14/11/2024	7633-1	293,47
3434	RFY1J59	AG08829822	14/11/2024	5452-1	195,23
3435	SUM7H10	AG08829823	14/11/2024	5185-1	195,23
3436	QXU5B82	AG08827261	14/11/2024	7366-2	130,16
3437	HHB6372	AG08831802	14/11/2024	7633-1	293,47
3438	HOI3374	AG08831806	14/11/2024	5185-1	195,23
3439	SYV6J28	AG08831809	14/11/2024	7633-1	293,47
3440	HNK2B28	AG08831810	14/11/2024	7633-1	293,47
3441	TCJ0H76	AG08831814	14/11/2024	7633-1	293,47
3442	JOZ9C65	AG08831815	14/11/2024	7633-1	293,47
3443	OXD1H48	AG08831817	14/11/2024	7633-1	293,47
3444	NYJ5B62	AG08831818	14/11/2024	7633-1	293,47
3445	FPI8D46	AG08831819	14/11/2024	5819-1	880,41
3446	QNR0I20	AG08831820	14/11/2024	5550-0	130,16
3447	HEF8938	AG08829220	14/11/2024	5568-0	195,23
3448	EZZ8E42	AG08826659	14/11/2024	5568-0	195,23
3449	GSW1E42	AG08831461	14/11/2024	7633-1	293,47
3450	OCK0E91	AG08831464	14/11/2024	5550-0	130,16
3451	PZL4H06	AG08824798	14/11/2024	5541-4	195,23
3452	QQB2F86	AG08824799	14/11/2024	5541-4	195,23
3453	ORD2059	AG08828565	14/11/2024	5550-0	130,16
3454	RNU7I25	AG08830906	14/11/2024	5550-0	130,16
3455	QOH8B18	AG08830904	14/11/2024	5541-4	195,23
3456	QUX7H22	AG08830908	14/11/2024	5541-4	195,23
3457	PXB8499	R100152556	14/11/2024	6050-3	293,47
3458	BCO7H95	R100152557	14/11/2024	6050-3	293,47
3459	GYZ9581	R100152560	14/11/2024	6050-3	293,47
3460	RFT8E03	R100152369	14/11/2024	7455-0	130,16
3461	HOI4105	R100152375	14/11/2024	7455-0	130,16
3462	FBV8H05	R100152379	14/11/2024	7455-0	130,16
3463	SIX7F25	R100152384	14/11/2024	7455-0	130,16
3464	QQQ5H87	R100152385	14/11/2024	7455-0	130,16
3465	PUB2A67	R100152387	14/11/2024	7455-0	130,16
3466	HJI7185	R100152389	14/11/2024	7455-0	130,16
3467	GXW8D21	R100152391	14/11/2024	7455-0	130,16
3468	RNL6E17	R100152392	14/11/2024	7455-0	130,16
3469	PYI2E91	R100152393	14/11/2024	6050-3	293,47
3470	PXD8B07	R100152394	14/11/2024	7455-0	130,16
3471	RUP7C55	R100152565	14/11/2024	7471-0	880,41
3472	SIA5A06	R100152398	14/11/2024	7455-0	130,16
3473	QXC6A94	R100152400	14/11/2024	7455-0	130,16
3474	QPS5B46	R100152401	14/11/2024	7455-0	130,16
3475	RML0F24	R100152402	14/11/2024	7455-0	130,16
3476	QXI1H15	R100152405	14/11/2024	7455-0	130,16
3477	HNK3H53	R100152408	14/11/2024	7455-0	130,16
3478	GAE2I60	R100152409	14/11/2024	7455-0	130,16
3479	SII3C41	R100152568	14/11/2024	7463-0	195,23
3480	OQO7H18	R100152569	14/11/2024	5673-2	130,16
3481	TCS9A57	R100152570	14/11/2024	5673-2	130,16
3482	SHD9C90	R100152412	14/11/2024	7455-0	130,16

3483	SHK2I35	R100152572	14/11/2024	5673-2	130,16
3484	SIN6I69	R100152573	14/11/2024	5673-2	130,16
3485	RNL6E17	R100152574	14/11/2024	7463-0	195,23
3486	HGF0H12	R100152414	14/11/2024	6050-3	293,47
3487	AYX0465	R100152415	14/11/2024	7455-0	130,16
3488	SYG1B34	R100152579	14/11/2024	5673-2	130,16
3489	OXI9463	R100152580	14/11/2024	5673-2	130,16
3490	QOG6H65	R100152583	14/11/2024	5673-2	130,16
3491	AWS0323	R100152417	14/11/2024	7455-0	130,16
3492	SII3C41	R100152584	14/11/2024	7463-0	195,23
3493	GZO3513	R100152418	14/11/2024	7455-0	130,16
3494	QUF8866	R100152585	14/11/2024	5673-2	130,16
3495	QUN6D90	R100152586	14/11/2024	5673-2	130,16
3496	RMM0C52	R100152421	14/11/2024	7455-0	130,16
3497	PUC2J21	R100152423	14/11/2024	7455-0	130,16
3498	RUE1J40	R100152587	14/11/2024	7471-0	880,41
3499	OLR8G68	R100152588	14/11/2024	7463-0	195,23
3500	RNE3E52	R100152424	14/11/2024	7455-0	130,16
3501	HJK6432	R100152590	14/11/2024	7471-0	880,41
3502	QPW7G88	R100152591	14/11/2024	6050-3	293,47
3503	FYH2I03	R100152429	14/11/2024	7455-0	130,16
3504	PJU2H57	R100152430	14/11/2024	7455-0	130,16
3505	RNO7I12	R100152431	14/11/2024	7455-0	130,16
3506	PYH2620	AG08825264	15/11/2024	5550-0	130,16
3507	HOJ3H87	AG08831478	15/11/2024	5185-1	195,23
3508	HDW6F03	AG08828568	15/11/2024	7633-1	293,47
3509	OWK4562	AG08825267	15/11/2024	5568-0	195,23
3510	BYJ0A66	AG08825269	15/11/2024	5568-0	195,23
3511	HMA7B81	AG08831482	15/11/2024	5185-1	195,23
3512	HMP1A47	AG08830071	15/11/2024	6530-0	195,23
3513	GOL0932	AG08831489	15/11/2024	5185-1	195,23
3514	LOY3B95	AG08831490	15/11/2024	5185-1	195,23
3515	QXL8J47	AG08831491	15/11/2024	5185-1	195,23
3516	HKA1947	AG08831492	15/11/2024	5185-1	195,23
3517	OPI2671	AG08831496	15/11/2024	5185-1	195,23
3518	KEF6J86	AG08831497	15/11/2024	5185-1	195,23
3519	HMP1A47	AG08830072	15/11/2024	5258-2	2934,7
3520	SJF2C63	AG08828818	15/11/2024	5550-0	130,16
3521	RVH0A08	R100152596	15/11/2024	6050-3	293,47
3522	OMD8269	R100152597	15/11/2024	6050-3	293,47
3523	TCG2C31	R100152598	15/11/2024	6050-3	293,47
3524	PXC0887	R100152601	15/11/2024	6050-3	293,47
3525	HCC6D93	R100152604	15/11/2024	6050-3	293,47
3526	TCL6D58	R100152605	15/11/2024	6050-3	293,47
3527	RTO4H96	R100152607	15/11/2024	7455-0	130,16
3528	PBT3J25	R100152608	15/11/2024	7455-0	130,16
3529	OQZ0722	R100152611	15/11/2024	7455-0	130,16
3530	PZO1J33	R100152612	15/11/2024	7455-0	130,16
3531	LQL8H58	R100152614	15/11/2024	7455-0	130,16
3532	OXH9979	R100152616	15/11/2024	7471-0	880,41
3533	IPR6460	R100152617	15/11/2024	7455-0	130,16
3534	IXB6F81	R100152619	15/11/2024	7455-0	130,16
3535	SST6H80	R100152621	15/11/2024	7455-0	130,16
3536	PVK4E66	R100152622	15/11/2024	7455-0	130,16
3537	GVL2335	R100152625	15/11/2024	7455-0	130,16
3538	OQB8767	R100152626	15/11/2024	7455-0	130,16
3539	HLK5785	R100152627	15/11/2024	7455-0	130,16
3540	RFY2G22	R100152629	15/11/2024	7455-0	130,16
3541	QXC9588	R100152630	15/11/2024	7455-0	130,16
3542	HOC5J22	R100152631	15/11/2024	7463-0	195,23
3543	HNI6229	R100152633	15/11/2024	7463-0	195,23
3544	OXA6A87	R100152637	15/11/2024	6050-3	293,47
3545	SYN3I46	R100152640	15/11/2024	7455-0	130,16

3546	OPL8H44	R100152642	15/11/2024	7455-0	130,16
3547	PXV7J86	R100152643	15/11/2024	6050-3	293,47
3548	RVC3I99	R100152644	15/11/2024	7463-0	195,23
3549	UAI2E57	R100152647	15/11/2024	7455-0	130,16
3550	PVA7571	R100152648	15/11/2024	7455-0	130,16
3551	PUM7B87	R100152650	15/11/2024	7455-0	130,16
3552	RFG4C28	R100152651	15/11/2024	7455-0	130,16
3553	HKY5C48	R100152652	15/11/2024	7455-0	130,16
3554	PUS0191	R100152658	15/11/2024	7455-0	130,16
3555	OMC7622	R100152659	15/11/2024	7455-0	130,16
3556	GTZ5147	R100152661	15/11/2024	5673-2	130,16
3557	JIC6B73	R100152666	15/11/2024	7455-0	130,16
3558	PYP9425	R100152668	15/11/2024	5673-2	130,16
3559	RFY4J54	R100152669	15/11/2024	5673-2	130,16
3560	QPC8767	R100152676	15/11/2024	6050-3	293,47
3561	HGF2D67	R100152679	15/11/2024	5673-2	130,16
3562	HNB7B17	R100152680	15/11/2024	5673-2	130,16
3563	GJZ2D81	R100152684	15/11/2024	5673-2	130,16
3564	QNF7F04	R100152690	15/11/2024	7455-0	130,16
3565	PVB4618	R100152695	15/11/2024	7455-0	130,16
3566	QNB9H32	R100152696	15/11/2024	7463-0	195,23
3567	PVG3D92	R100152697	15/11/2024	7455-0	130,16
3568	TCN0C42	R100152699	15/11/2024	6050-3	293,47
3569	HNJ4118	R100152700	15/11/2024	7455-0	130,16
3570	HLC2286	R100152703	15/11/2024	7455-0	130,16
3571	BXD2C79	R100152828	15/11/2024	7455-0	130,16
3572	PBN7C30	R100152829	15/11/2024	7455-0	130,16
3573	QUL9E33	R100152706	15/11/2024	7455-0	130,16
3574	ABL5D36	R100152707	15/11/2024	7455-0	130,16
3575	HED6954	R100152711	15/11/2024	7455-0	130,16
3576	GTH5373	R100152714	15/11/2024	7455-0	130,16
3577	GNM5A29	R100152715	15/11/2024	7463-0	195,23
3578	PVR7G78	R100152718	15/11/2024	7455-0	130,16
3579	KVX2A76	R100152719	15/11/2024	7455-0	130,16
3580	FFS0E21	R100152721	15/11/2024	7455-0	130,16
3581	HDN8F94	R100152722	15/11/2024	7455-0	130,16
3582	GXK1E50	R100152723	15/11/2024	7455-0	130,16
3583	SIY9H07	R100152724	15/11/2024	6050-3	293,47
3584	PZA1D29	R100152726	15/11/2024	7455-0	130,16
3585	RNK4I93	R100152727	15/11/2024	7455-0	130,16
3586	RMM5I14	R100152735	15/11/2024	7463-0	195,23
3587	GVL0B61	R100152736	15/11/2024	7455-0	130,16
3588	QOU6F46	R100152738	15/11/2024	7463-0	195,23
3589	HMB7J03	R100152744	15/11/2024	7455-0	130,16
3590	JIX1082	R100152748	15/11/2024	7471-0	880,41
3591	RFT2G96	R100152750	15/11/2024	7455-0	130,16
3592	PZZ8D84	R100152756	15/11/2024	7455-0	130,16
3593	PYJ0G50	R100152757	15/11/2024	7455-0	130,16
3594	SUU0A87	R100152758	15/11/2024	7455-0	130,16
3595	TCU3A88	R100152761	15/11/2024	7455-0	130,16
3596	AZO9C19	R100152763	15/11/2024	7455-0	130,16
3597	OUS3A24	R100152765	15/11/2024	7455-0	130,16
3598	OWN4G83	R100152767	15/11/2024	7455-0	130,16
3599	JES6H67	R100152771	15/11/2024	7455-0	130,16
3600	HIC5298	R100152830	15/11/2024	7463-0	195,23
3601	OPO6551	R100152775	15/11/2024	7463-0	195,23
3602	SYG6A61	R100152779	15/11/2024	7455-0	130,16
3603	QQT4J98	R100152781	15/11/2024	7455-0	130,16
3604	STD3G65	R100152782	15/11/2024	7455-0	130,16
3605	GXJ9A46	R100152784	15/11/2024	7455-0	130,16
3606	PVD2C29	R100152785	15/11/2024	7455-0	130,16
3607	GSZ5G25	R100152786	15/11/2024	7455-0	130,16
3608	PVQ2C41	R100152787	15/11/2024	7455-0	130,16

3609	HLO7E62	R100152831	15/11/2024	7455-0	130,16
3610	QQO8547	R100152791	15/11/2024	7455-0	130,16
3611	PUM1940	R100152792	15/11/2024	7455-0	130,16
3612	DIO0H91	R100152793	15/11/2024	7455-0	130,16
3613	SYI4H35	R100152798	15/11/2024	7455-0	130,16
3614	QNW6088	R100152799	15/11/2024	7455-0	130,16
3615	RUZ5H01	R100152801	15/11/2024	7455-0	130,16
3616	HDV7B33	R100152804	15/11/2024	7455-0	130,16
3617	HKI1468	R100152805	15/11/2024	7455-0	130,16
3618	HNX1J51	R100152807	15/11/2024	7455-0	130,16
3619	PXL0169	R100152812	15/11/2024	7463-0	195,23
3620	HNE4839	R100152813	15/11/2024	7455-0	130,16
3621	HGX0683	R100152814	15/11/2024	7455-0	130,16
3622	QUV9E66	R100152819	15/11/2024	7455-0	130,16
3623	RUN3I10	R100152821	15/11/2024	7455-0	130,16
3624	RNW5A48	R100152823	15/11/2024	7455-0	130,16
3625	JFU5A95	R100152826	15/11/2024	7455-0	130,16
3626	QPU4E97	R100152930	16/11/2024	7463-0	195,23
3627	HBH3761	R100152932	16/11/2024	7455-0	130,16
3628	SJA5I12	R100152933	16/11/2024	7455-0	130,16
3629	QQU2316	R100152934	16/11/2024	7455-0	130,16
3630	GSX8103	R100152935	16/11/2024	7463-0	195,23
3631	RUX2C34	R100152936	16/11/2024	7455-0	130,16
3632	HIA9020	R100152940	16/11/2024	7455-0	130,16
3633	NYD2819	R100152943	16/11/2024	7455-0	130,16
3634	PAP3J96	R100152950	16/11/2024	7455-0	130,16
3635	EQJ3H21	R100152951	16/11/2024	7455-0	130,16
3636	TCN5F98	R100152952	16/11/2024	7455-0	130,16
3637	PWY0G38	R100152953	16/11/2024	7455-0	130,16
3638	QQF8839	R100152954	16/11/2024	7455-0	130,16
3639	MUS1012	R100152956	16/11/2024	7455-0	130,16
3640	SIW3I20	R100152960	16/11/2024	7455-0	130,16
3641	SHX1A25	R100152968	16/11/2024	7455-0	130,16
3642	SYQ8C00	R100152969	16/11/2024	7455-0	130,16
3643	SIW3I20	R100152972	16/11/2024	7463-0	195,23
3644	QPA8F32	R100152973	16/11/2024	7455-0	130,16
3645	TCE3B28	R100152977	16/11/2024	7463-0	195,23
3646	SHI1B57	R100152980	16/11/2024	7463-0	195,23
3647	PZB0A56	R100152981	16/11/2024	7463-0	195,23
3648	PYD2D66	R100152982	16/11/2024	7455-0	130,16
3649	GGI5J08	R100152983	16/11/2024	7455-0	130,16
3650	MKW9G68	R100152984	16/11/2024	7455-0	130,16
3651	QNN4B15	R100152985	16/11/2024	7455-0	130,16
3652	QNT9H96	R100152987	16/11/2024	7455-0	130,16
3653	PWG3F39	R100152988	16/11/2024	7455-0	130,16
3654	OQI0I41	R100152989	16/11/2024	7455-0	130,16
3655	HMY9I66	R100152994	16/11/2024	7455-0	130,16
3656	HMY9I66	R100152995	16/11/2024	7455-0	130,16
3657	QUB7A24	R100152996	16/11/2024	7455-0	130,16
3658	OJV7F06	R100152999	16/11/2024	7455-0	130,16
3659	HHM9936	R100153001	16/11/2024	7455-0	130,16
3660	RVZ1E19	R100153002	16/11/2024	7463-0	195,23
3661	QMS3958	R100153004	16/11/2024	7463-0	195,23
3662	RJH9H50	R100153005	16/11/2024	7455-0	130,16
3663	QNH4549	R100153007	16/11/2024	7455-0	130,16
3664	JHC9679	R100153008	16/11/2024	7463-0	195,23
3665	TCQ2E60	R100153009	16/11/2024	7463-0	195,23
3666	RUT3I79	R100153013	16/11/2024	7455-0	130,16
3667	HNN5E60	R100153015	16/11/2024	7463-0	195,23
3668	HIO4J82	R100153016	16/11/2024	7455-0	130,16
3669	PPW7E76	R100153017	16/11/2024	7455-0	130,16
3670	TCN5F98	R100153019	16/11/2024	7463-0	195,23
3671	RFY2I76	R100153020	16/11/2024	7463-0	195,23

3672	SHJ0E32	R100153021	16/11/2024	7455-0	130,16
3673	QXY3E84	R100153023	16/11/2024	7455-0	130,16
3674	QOG4C60	R100153024	16/11/2024	7455-0	130,16
3675	RFA3B25	R100153030	16/11/2024	7455-0	130,16
3676	HHX0011	R100153033	16/11/2024	7455-0	130,16
3677	HNE0B76	R100153035	16/11/2024	7455-0	130,16
3678	SHB7A71	R100153036	16/11/2024	7455-0	130,16
3679	JPL9I68	R100153042	16/11/2024	6050-3	293,47
3680	LPD6345	R100153046	16/11/2024	6050-3	293,47
3681	QUV4C69	R100153047	16/11/2024	6050-3	293,47
3682	OOL0H05	R100153049	16/11/2024	6050-3	293,47
3683	TCP6J49	R100153050	16/11/2024	6050-3	293,47
3684	HGL1G52	AG08831822	16/11/2024	5185-1	195,23
3685	HIB7G35	AG08831823	16/11/2024	5185-1	195,23
3686	HJG1968	AG08831826	16/11/2024	7633-1	293,47
3687	PWI2B30	AG08831499	16/11/2024	5550-0	130,16
3688	PVJ9930	AG08831500	16/11/2024	5550-0	130,16
3689	NKM1401	AG08832101	16/11/2024	5568-0	195,23
3690	OOX5H60	AG08828217	16/11/2024	5819-6	880,41
3691	NYG9164	AG08830914	16/11/2024	5541-4	195,23
3692	FFZ2B01	AG08830739	16/11/2024	5550-0	130,16
3693	HHI6406	AG08830740	16/11/2024	5452-1	195,23
3694	PZM2637	AG08830741	16/11/2024	5550-0	130,16
3695	PXO5G70	AG08830742	16/11/2024	5452-1	195,23
3696	SHC1H10	AG08828096	16/11/2024	7030-1	293,47
3697	DJR9934	AG08830235	16/11/2024	5550-0	130,16
3698	NYE6D95	AG08828572	16/11/2024	5185-1	195,23
3699	HHB7J25	AG08828573	16/11/2024	5452-1	195,23
3700	HKF2644	AG08828574	16/11/2024	5185-1	195,23
3701	GTN2G42	AG08829315	16/11/2024	7056-1	293,47
3702	PXJ1C03	R100152833	16/11/2024	7455-0	130,16
3703	SYA2B70	R100152835	16/11/2024	7455-0	130,16
3704	EMO0H42	R100152837	16/11/2024	7455-0	130,16
3705	BRY9I16	R100152840	16/11/2024	7455-0	130,16
3706	OME2231	R100152843	16/11/2024	7455-0	130,16
3707	RFM1J45	R100152846	16/11/2024	7455-0	130,16
3708	QUO3783	R100152849	16/11/2024	7455-0	130,16
3709	HMD8255	R100152855	16/11/2024	7463-0	195,23
3710	TCT3C76	R100152856	16/11/2024	7455-0	130,16
3711	HFX4A52	R100152858	16/11/2024	7455-0	130,16
3712	HHZ1B61	R100152862	16/11/2024	7463-0	195,23
3713	QUL4D03	R100152868	16/11/2024	7463-0	195,23
3714	RVF9B02	R100152869	16/11/2024	7455-0	130,16
3715	HIY5J87	R100152875	16/11/2024	7455-0	130,16
3716	QPU4E97	R100152876	16/11/2024	7455-0	130,16
3717	HIR6J24	R100152878	16/11/2024	7455-0	130,16
3718	OLY8903	R100152879	16/11/2024	5673-2	130,16
3719	PYB8261	R100152880	16/11/2024	5673-2	130,16
3720	SHZ8G54	R100152886	16/11/2024	7455-0	130,16
3721	RTK7D80	R100152889	16/11/2024	5673-2	130,16
3722	GSO2405	R100152890	16/11/2024	7463-0	195,23
3723	QQN2057	R100152891	16/11/2024	5673-2	130,16
3724	RMR6G38	R100152895	16/11/2024	5673-2	130,16
3725	PYF0892	R100152899	16/11/2024	5673-2	130,16
3726	HDQ6F36	R100152900	16/11/2024	5673-2	130,16
3727	QWS7A87	R100152901	16/11/2024	5673-2	130,16
3728	QWS7A87	R100152904	16/11/2024	5673-2	130,16
3729	FET3I68	R100152906	16/11/2024	5673-2	130,16
3730	RFS2H73	R100152907	16/11/2024	5673-2	130,16
3731	QUK9742	R100152910	16/11/2024	5673-2	130,16
3732	HJQ3B44	R100152914	16/11/2024	7463-0	195,23
3733	SWC8A76	R100152915	16/11/2024	7463-0	195,23
3734	PXL1829	R100152920	16/11/2024	7455-0	130,16

3735	SYC1A32	R100152924	16/11/2024	5673-2	130,16
3736	TCR1B82	R100152925	16/11/2024	5673-2	130,16
3737	HIY5J87	R100152928	16/11/2024	7455-0	130,16
3738	HLN7612	AG08826597	17/11/2024	5185-1	195,23
3739	HZS5H36	AG08829301	17/11/2024	6530-0	195,23
3740	GTI6G30	AG08829303	17/11/2024	7625-2	293,47
3741	HMG0J14	AG08829305	17/11/2024	6530-0	195,23
3742	QNP9F72	AG08831052	17/11/2024	5185-1	195,23
3743	RNP3D65	AG08831053	17/11/2024	6122-0	293,47
3744	GZD8944	AG08832104	17/11/2024	6530-0	195,23
3745	RMN4E05	AG08820526	17/11/2024	5550-0	130,16
3746	SIM7I58	AG08827386	17/11/2024	7030-1	293,47
3747	SYY4E65	AG08830079	17/11/2024	5878-0	130,16
3748	PUU8443	AG08830747	17/11/2024	5452-1	195,23
3749	QOM4898	AG08830749	17/11/2024	5452-1	195,23
3750	DKH7F30	AG08829226	17/11/2024	7366-2	130,16
3751	PUK3237	AG08829317	17/11/2024	5380-0	130,16
3752	PWQ3739	AG08827268	17/11/2024	5550-0	130,16
3753	HHB0668	AG08827267	17/11/2024	5550-0	130,16
3754	HJU9D78	AG08827270	17/11/2024	5550-0	130,16
3755	OQR7H27	R100153119	17/11/2024	7455-0	130,16
3756	DLE3J73	R100153120	17/11/2024	7455-0	130,16
3757	OQA1J35	R100153124	17/11/2024	7455-0	130,16
3758	GFW1H54	R100153125	17/11/2024	7455-0	130,16
3759	OWM4135	R100153126	17/11/2024	7455-0	130,16
3760	HOJ1H72	R100153098	17/11/2024	7463-0	195,23
3761	OWZ9588	R100153099	17/11/2024	7463-0	195,23
3762	FEA1C03	R100153127	17/11/2024	7455-0	130,16
3763	OWK0655	R100153128	17/11/2024	7455-0	130,16
3764	SIW3I20	R100153100	17/11/2024	7463-0	195,23
3765	OLV9C18	R100153129	17/11/2024	7455-0	130,16
3766	HGN9241	R100153130	17/11/2024	7455-0	130,16
3767	HND7I71	R100153132	17/11/2024	7455-0	130,16
3768	SRU5C25	R100153133	17/11/2024	7455-0	130,16
3769	SIH0H35	R100153134	17/11/2024	7455-0	130,16
3770	RUS3F95	R100153135	17/11/2024	7455-0	130,16
3771	PWK9B32	R100153136	17/11/2024	7455-0	130,16
3772	TCP0C59	R100153138	17/11/2024	7455-0	130,16
3773	OWM4135	R100153139	17/11/2024	7455-0	130,16
3774	QPC0G26	R100153054	17/11/2024	6050-3	293,47
3775	QQU2316	R100153102	17/11/2024	7463-0	195,23
3776	HJQ1H57	R100153056	17/11/2024	6050-3	293,47
3777	SIO0I61	R100153103	17/11/2024	7455-0	130,16
3778	OQJ9856	R100153104	17/11/2024	7455-0	130,16
3779	HKF2274	R100153105	17/11/2024	7455-0	130,16
3780	HHV9906	R100153109	17/11/2024	7455-0	130,16
3781	RFJ5A52	R100153140	17/11/2024	7455-0	130,16
3782	SYT0B96	R100153061	17/11/2024	5673-2	130,16
3783	RUM9I56	R100153062	17/11/2024	5673-2	130,16
3784	QUE0F42	R100153063	17/11/2024	5673-2	130,16
3785	GRZ8331	R100153064	17/11/2024	5673-2	130,16
3786	SHY5E12	R100153068	17/11/2024	5673-2	130,16
3787	FHN8E68	R100153070	17/11/2024	5673-2	130,16
3788	RMP9D59	R100153072	17/11/2024	5673-2	130,16
3789	BDQ4J85	R100153073	17/11/2024	5673-2	130,16
3790	SJD1E88	R100153076	17/11/2024	5673-2	130,16
3791	CUQ4C70	R100153143	17/11/2024	7455-0	130,16
3792	HIY5J87	R100153147	17/11/2024	7463-0	195,23
3793	OWZ9588	R100153148	17/11/2024	7455-0	130,16
3794	KDO2776	R100153150	17/11/2024	7455-0	130,16
3795	SYC6I11	R100153151	17/11/2024	7455-0	130,16
3796	GYG0G03	R100153152	17/11/2024	7455-0	130,16
3797	PVL2027	R100153153	17/11/2024	7455-0	130,16

3798	GIF8784	R100153154	17/11/2024	7455-0	130,16
3799	KWU8059	R100153157	17/11/2024	7455-0	130,16
3800	HZQ6F68	R100153159	17/11/2024	7455-0	130,16
3801	HLB2C16	R100153160	17/11/2024	7455-0	130,16
3802	HNP6B43	R100153163	17/11/2024	7455-0	130,16
3803	OWI5921	R100153164	17/11/2024	7455-0	130,16
3804	QOD9B50	R100153165	17/11/2024	7455-0	130,16
3805	GYZ5174	R100153166	17/11/2024	7455-0	130,16
3806	PZP2I05	R100153167	17/11/2024	7455-0	130,16
3807	HEX8936	R100153168	17/11/2024	7455-0	130,16
3808	PWX0E75	R100153169	17/11/2024	7455-0	130,16
3809	SHC8A01	R100153170	17/11/2024	7463-0	195,23
3810	OPY0A17	R100153172	17/11/2024	7463-0	195,23
3811	PYS8J13	AG08820536	17/11/2024	5835-0	195,23
3812	SHI6A66	R100153174	17/11/2024	7455-0	130,16
3813	JOZ9C65	R100153079	17/11/2024	6050-3	293,47
3814	PUB4I02	R100153176	17/11/2024	7455-0	130,16
3815	HFR6007	R100153178	17/11/2024	7455-0	130,16
3816	RUL0D95	R100153179	17/11/2024	7455-0	130,16
3817	TCS8D02	R100153186	17/11/2024	7463-0	195,23
3818	PZT6J68	R100153187	17/11/2024	7455-0	130,16
3819	TCT6I57	R100153188	17/11/2024	7455-0	130,16
3820	FJH1A81	R100153189	17/11/2024	7455-0	130,16
3821	HEH0F83	R100153190	17/11/2024	7455-0	130,16
3822	QOX1C87	R100153191	17/11/2024	7455-0	130,16
3823	PUY9632	R100153193	17/11/2024	7455-0	130,16
3824	SSR1C53	R100153195	17/11/2024	7455-0	130,16
3825	OXA4H32	R100153196	17/11/2024	7455-0	130,16
3826	PVM1522	R100153197	17/11/2024	7455-0	130,16
3827	HFK1126	R100153200	17/11/2024	7455-0	130,16
3828	SIW3I20	R100153202	17/11/2024	7455-0	130,16
3829	OQA1J35	R100153206	17/11/2024	7455-0	130,16
3830	SHV8J04	R100153207	17/11/2024	7455-0	130,16
3831	RFP8G28	R100153210	17/11/2024	7455-0	130,16
3832	HLP5B17	R100153211	17/11/2024	7463-0	195,23
3833	SSR1C53	R100153212	17/11/2024	7455-0	130,16
3834	HCA4F41	R100153214	17/11/2024	7455-0	130,16
3835	HJF6164	R100153215	17/11/2024	7455-0	130,16
3836	PZL7A97	R100153217	17/11/2024	7455-0	130,16
3837	PXR3I78	R100153219	17/11/2024	7455-0	130,16
3838	TCB3A69	R100153222	17/11/2024	7455-0	130,16
3839	QPF9A96	R100153223	17/11/2024	7463-0	195,23
3840	PVE8E12	R100153225	17/11/2024	7455-0	130,16
3841	QUO7531	R100153226	17/11/2024	7455-0	130,16
3842	HMB5B76	R100153228	17/11/2024	7455-0	130,16
3843	GYR1554	R100153231	17/11/2024	7455-0	130,16
3844	QUY3J02	R100153232	17/11/2024	7455-0	130,16
3845	GWA4D01	R100153234	17/11/2024	7455-0	130,16
3846	PUG7598	R100153235	17/11/2024	7455-0	130,16
3847	ASN2F17	R100153237	17/11/2024	7455-0	130,16
3848	PUM3C83	R100153239	17/11/2024	7455-0	130,16
3849	HGL4G93	R100153240	17/11/2024	7455-0	130,16
3850	HNC6890	R100153245	17/11/2024	7463-0	195,23
3851	PVT9491	R100153246	17/11/2024	7455-0	130,16
3852	OQO3985	R100153247	17/11/2024	7455-0	130,16
3853	KYA6D31	R100153253	17/11/2024	7455-0	130,16
3854	HBA3G67	R100153254	17/11/2024	7463-0	195,23
3855	HJJ5497	R100153256	17/11/2024	7455-0	130,16
3856	TCF9J13	R100153258	17/11/2024	7463-0	195,23
3857	QXQ5F25	R100153259	17/11/2024	7455-0	130,16
3858	QYM0E42	R100153260	17/11/2024	7455-0	130,16
3859	PUO2924	R100153268	17/11/2024	7463-0	195,23
3860	QUO5B29	R100153270	17/11/2024	7455-0	130,16

3861	RNK8H55	R100153272	17/11/2024	7455-0	130,16
3862	OQD8340	R100153273	17/11/2024	7455-0	130,16
3863	KNW3D32	R100153275	17/11/2024	7455-0	130,16
3864	RNH3I58	R100153276	17/11/2024	7455-0	130,16
3865	HMV1402	R100153278	17/11/2024	7455-0	130,16
3866	RUL7J90	R100153279	17/11/2024	7455-0	130,16
3867	HFP3A44	R100153281	17/11/2024	7463-0	195,23
3868	TCP2G74	R100153287	17/11/2024	7455-0	130,16
3869	OQD8340	R100153291	17/11/2024	7455-0	130,16
3870	QXA0J66	R100153295	17/11/2024	7455-0	130,16
3871	OYN0E34	R100153296	17/11/2024	7455-0	130,16
3872	SHP5J91	R100153299	17/11/2024	7455-0	130,16
3873	QXA0J66	R100153300	17/11/2024	7455-0	130,16
3874	RFS4H25	R100153302	17/11/2024	7455-0	130,16
3875	PVY6B95	R100153303	17/11/2024	7463-0	195,23
3876	HDH8038	R100153304	17/11/2024	7455-0	130,16
3877	PVM2B94	R100153305	17/11/2024	7455-0	130,16
3878	PWR8623	R100153306	17/11/2024	7455-0	130,16
3879	RGB4F47	R100153307	17/11/2024	7455-0	130,16
3880	HLX9B90	R100153308	17/11/2024	7455-0	130,16
3881	QQD4F75	R100153309	17/11/2024	7455-0	130,16
3882	RMS3C09	R100153310	17/11/2024	7455-0	130,16
3883	PZB6A32	R100153312	17/11/2024	7463-0	195,23
3884	SHX1G84	R100153314	17/11/2024	7455-0	130,16
3885	TCA4A07	R100153390	17/11/2024	7463-0	195,23
3886	HIL6200	R100153391	17/11/2024	7455-0	130,16
3887	HNV5195	R100153392	17/11/2024	7463-0	195,23
3888	PUT9460	R100153393	17/11/2024	7463-0	195,23
3889	QQI2420	R100153395	17/11/2024	7463-0	195,23
3890	OUA6F50	R100153396	17/11/2024	7463-0	195,23
3891	SII5D64	R100153397	17/11/2024	7455-0	130,16
3892	QQX6G92	R100153399	17/11/2024	7455-0	130,16
3893	HEK9421	R100153400	17/11/2024	7455-0	130,16
3894	HDR8156	R100153401	17/11/2024	7463-0	195,23
3895	RMW1J34	R100153404	17/11/2024	7455-0	130,16
3896	HAM4897	R100153405	17/11/2024	7455-0	130,16
3897	GZW8J98	R100153406	17/11/2024	7455-0	130,16
3898	KYO9C44	R100153407	17/11/2024	7455-0	130,16
3899	OPU1G11	R100153408	17/11/2024	7455-0	130,16
3900	SYR7A04	R100153411	17/11/2024	7463-0	195,23
3901	MTZ3A85	R100153412	17/11/2024	7455-0	130,16
3902	QXT2E32	R100153418	17/11/2024	7463-0	195,23
3903	KRU8G10	R100153420	17/11/2024	7455-0	130,16
3904	CQS2J82	R100153421	17/11/2024	7463-0	195,23
3905	TCB3A69	R100153423	17/11/2024	7455-0	130,16
3906	EVT9H20	R100153424	17/11/2024	7463-0	195,23
3907	RVH0A08	R100153425	17/11/2024	7455-0	130,16
3908	HJE4892	R100153460	17/11/2024	7463-0	195,23
3909	HGS2499	R100153465	17/11/2024	7463-0	195,23
3910	RNG1F99	R100153471	17/11/2024	7455-0	130,16
3911	GYX6259	R100153473	17/11/2024	7455-0	130,16
3912	RUO5I10	R100153481	17/11/2024	7455-0	130,16
3913	HLZ7B02	R100153486	17/11/2024	7463-0	195,23
3914	PWV4240	R100153491	17/11/2024	7455-0	130,16
3915	HEM8D20	R100153492	17/11/2024	7455-0	130,16
3916	HJF6164	R100153495	17/11/2024	7463-0	195,23
3917	QXB4792	R100153497	17/11/2024	7463-0	195,23
3918	GJR4B62	R100153516	17/11/2024	7455-0	130,16
3919	KDY4D25	R100153518	17/11/2024	7455-0	130,16
3920	RFU4I62	R100153519	17/11/2024	7455-0	130,16
3921	HDI5I30	R100153521	17/11/2024	7455-0	130,16
3922	QXO7J81	R100153523	17/11/2024	7455-0	130,16
3923	ETN0I22	R100153524	17/11/2024	7455-0	130,16

3924	OMD9962	R100153527	17/11/2024	7455-0	130,16
3925	QOB1C21	R100153528	17/11/2024	7455-0	130,16
3926	MVA2H46	R100153529	17/11/2024	7455-0	130,16
3927	HBN9B38	R100153530	17/11/2024	7455-0	130,16
3928	OQR7H27	R100153532	17/11/2024	7455-0	130,16
3929	OOX6G39	R100153534	17/11/2024	7455-0	130,16
3930	HDG9J66	R100153084	17/11/2024	6050-3	293,47
3931	TCR1D23	R100153085	17/11/2024	6050-3	293,47
3932	HJN0198	R100153086	17/11/2024	6050-3	293,47
3933	SHV8J04	R100153091	17/11/2024	6050-3	293,47
3934	RML4G64	R100153092	17/11/2024	6050-3	293,47
3935	GUK6E76	R100153095	17/11/2024	6050-3	293,47
3936	OXB1A04	R100153096	17/11/2024	6050-3	293,47
3937	SYB0G57	R100153537	18/11/2024	7463-0	195,23
3938	QNB8321	R100153538	18/11/2024	7455-0	130,16
3939	OXI6D07	R100153540	18/11/2024	7463-0	195,23
3940	NZO5693	R100153541	18/11/2024	7455-0	130,16
3941	OMG9J77	R100153546	18/11/2024	6050-3	293,47
3942	HJK7909	R100153547	18/11/2024	6050-3	293,47
3943	OQV6C47	AG08829832	18/11/2024	5452-1	195,23
3944	FFW5B26	AG08829833	18/11/2024	5452-1	195,23
3945	PXS1I76	AG08831830	18/11/2024	6068-1	195,23
3946	HNT0869	AG08831839	18/11/2024	5185-1	195,23
3947	FLH9F15	AG08831840	18/11/2024	5185-1	195,23
3948	HJK4560	AG08831842	18/11/2024	5185-1	195,23
3949	QOV2E34	AG08831846	18/11/2024	7633-1	293,47
3950	GTQ8E12	AG08831849	18/11/2024	7633-1	293,47
3951	KWI7I82	AG08829834	18/11/2024	5568-0	195,23
3952	GYJ2602	AG08829001	18/11/2024	5550-0	130,16
3953	RFN6H36	AG08832107	18/11/2024	5550-0	130,16
3954	PXW1333	AG08832109	18/11/2024	5738-0	293,47
3955	HMP6844	AG08832111	18/11/2024	5541-4	195,23
3956	SIJ5A93	AG08832114	18/11/2024	7048-1	293,47
3957	PXG5B83	AG08832115	18/11/2024	7633-1	293,47
3958	RNZ6G27	AG08829002	18/11/2024	5509-0	130,16
3959	QUY6148	AG08831854	18/11/2024	5509-0	130,16
3960	HKA1947	AG08831856	18/11/2024	5185-1	195,23
3961	RFI1I73	AG08831858	18/11/2024	7633-1	293,47
3962	GXZ0H13	AG08831859	18/11/2024	5185-1	195,23
3963	QOC9860	AG08831862	18/11/2024	5541-1	195,23
3964	GYX5J70	AG08830922	18/11/2024	5550-0	130,16
3965	HCM6460	AG08829229	18/11/2024	5185-1	195,23
3966	OWQ5054	AG08825499	18/11/2024	5452-1	195,23
3967	RFN6H36	AG08828103	18/11/2024	5550-0	130,16
3968	QPJ8849	AG08828106	18/11/2024	7633-1	293,47
3969	HHP6509	AG08828107	18/11/2024	7633-1	293,47
3970	HGZ9550	AG08828109	18/11/2024	7633-1	293,47
3971	HBS5C67	AG08828579	18/11/2024	5550-0	130,16
3972	HNE6937	AG08828580	18/11/2024	5550-0	130,16
3973	RUN8F22	AG08830760	18/11/2024	7684-1	130,16
3974	HMT0C05	AG08820551	18/11/2024	5525-0	130,16
3975	HMT0C05	AG08820552	18/11/2024	5452-2	195,23
3976	QUS7198	AG08820553	18/11/2024	7030-1	293,47
3977	SVS1E83	R100153550	18/11/2024	7455-0	130,16
3978	PYO7A56	R100153552	18/11/2024	7455-0	130,16
3979	RTT4F90	R100153556	18/11/2024	7455-0	130,16
3980	OQN0497	R100153559	18/11/2024	7455-0	130,16
3981	PZR5A34	R100153319	18/11/2024	6050-3	293,47
3982	HII9681	R100153320	18/11/2024	5673-2	130,16
3983	RFY4E21	R100153321	18/11/2024	5673-2	130,16
3984	QWW1B34	R100153324	18/11/2024	5673-2	130,16
3985	RTW0C42	R100153329	18/11/2024	5673-2	130,16
3986	RVF9B02	R100153330	18/11/2024	5673-2	130,16

3987	CVN6375	R100153331	18/11/2024	5673-2	130,16
3988	SYP3C98	R100153332	18/11/2024	7455-0	130,16
3989	HKL3A15	R100153335	18/11/2024	7455-0	130,16
3990	OMB8F43	R100153338	18/11/2024	5673-2	130,16
3991	TCK2C36	R100153340	18/11/2024	7455-0	130,16
3992	HLB6633	R100153342	18/11/2024	7455-0	130,16
3993	HAL0C68	R100153343	18/11/2024	7463-0	195,23
3994	FVP2D55	R100153347	18/11/2024	7455-0	130,16
3995	HJD1903	R100153354	18/11/2024	7463-0	195,23
3996	SYB0G57	R100153357	18/11/2024	7455-0	130,16
3997	QQS9G24	R100153359	18/11/2024	7455-0	130,16
3998	PZC0229	R100153363	18/11/2024	7463-0	195,23
3999	PXS2721	R100153364	18/11/2024	7463-0	195,23
4000	HEI9174	R100153367	18/11/2024	7455-0	130,16
4001	QUJ2F94	R100153368	18/11/2024	7455-0	130,16
4002	SUB6A21	R100153369	18/11/2024	7463-0	195,23
4003	SIO6H73	R100153370	18/11/2024	7455-0	130,16
4004	HHQ7F80	R100153376	18/11/2024	7455-0	130,16
4005	HNW9E83	R100153378	18/11/2024	7455-0	130,16
4006	RGA3E49	R100153381	18/11/2024	7455-0	130,16
4007	QOL1354	R100153384	18/11/2024	7455-0	130,16
4008	TCZ7G40	R100153387	18/11/2024	7455-0	130,16
4009	HNJ9I95	R100153431	18/11/2024	7455-0	130,16
4010	SSF3B87	R100153432	18/11/2024	7463-0	195,23
4011	QUM2B81	R100153433	18/11/2024	7463-0	195,23
4012	TCR4I31	R100153435	18/11/2024	7455-0	130,16
4013	QOK4C98	R100153436	18/11/2024	7455-0	130,16
4014	QXA7J92	R100153438	18/11/2024	7455-0	130,16
4015	SYQ2D85	R100153439	18/11/2024	7463-0	195,23
4016	HEG1651	R100153440	18/11/2024	7455-0	130,16
4017	PWC1G60	R100153442	18/11/2024	7455-0	130,16
4018	QWV7136	R100153443	18/11/2024	7455-0	130,16
4019	GXR4H75	R100153444	18/11/2024	7463-0	195,23
4020	TCS3B91	R100153447	18/11/2024	7455-0	130,16
4021	RGA3E49	R100153449	18/11/2024	7463-0	195,23
4022	QXA7I63	R100153450	18/11/2024	7455-0	130,16
4023	SLZ1B23	R100153451	18/11/2024	7455-0	130,16
4024	FAH1I80	R100153499	18/11/2024	7455-0	130,16
4025	DYI0J96	R100153500	18/11/2024	7455-0	130,16
4026	QUV2C93	R100153502	18/11/2024	7455-0	130,16
4027	QUX5J82	R100153504	18/11/2024	7463-0	195,23
4028	RTE8C21	R100153506	18/11/2024	7455-0	130,16
4029	TCK2C36	R100153510	18/11/2024	7455-0	130,16
4030	HDD9647	R100153511	18/11/2024	7455-0	130,16
4031	GQQ9460	R100153512	18/11/2024	7455-0	130,16
4032	RVW6B55	R100153513	18/11/2024	7455-0	130,16
4033	GGX8G27	R100153515	18/11/2024	7455-0	130,16
4034	QUS7J10	R100153905	19/11/2024	7455-0	130,16
4035	RUL8D88	R100153906	19/11/2024	7455-0	130,16
4036	RMG6C66	R100153908	19/11/2024	7455-0	130,16
4037	RMM6F49	R100153913	19/11/2024	7455-0	130,16
4038	OLZ3I41	R100153914	19/11/2024	7455-0	130,16
4039	ORA2415	R100153916	19/11/2024	7455-0	130,16
4040	NTJ5F92	R100153920	19/11/2024	7455-0	130,16
4041	PZZ7E54	R100153921	19/11/2024	7455-0	130,16
4042	RMX7D22	R100153618	19/11/2024	7463-0	195,23
4043	TCL4B29	R100153922	19/11/2024	7455-0	130,16
4044	HKK6458	R100153619	19/11/2024	7463-0	195,23
4045	GXP9738	R100153925	19/11/2024	7455-0	130,16
4046	QPT9547	R100153586	19/11/2024	6050-3	293,47
4047	OOL0H05	R100153587	19/11/2024	6050-3	293,47
4048	OLO7I45	R100153588	19/11/2024	6050-3	293,47
4049	HNJ9E51	R100153620	19/11/2024	7455-0	130,16

4050	QUV1H34	R100153621	19/11/2024	7455-0	130,16
4051	HAQ7963	R100153624	19/11/2024	7455-0	130,16
4052	OME9236	R100153625	19/11/2024	7455-0	130,16
4053	RUB0C46	R100153640	19/11/2024	7455-0	130,16
4054	OPC2386	R100153641	19/11/2024	7455-0	130,16
4055	HAF3491	R100153642	19/11/2024	7455-0	130,16
4056	HMP9769	R100153600	19/11/2024	7463-0	195,23
4057	RNK1C10	R100153646	19/11/2024	7455-0	130,16
4058	HAV0715	R100153648	19/11/2024	7455-0	130,16
4059	TCL4B29	R100153649	19/11/2024	7455-0	130,16
4060	RTC6J50	R100153653	19/11/2024	7455-0	130,16
4061	PWY8276	R100153670	19/11/2024	7455-0	130,16
4062	ISY4J01	R100153561	19/11/2024	6050-3	293,47
4063	HHZ1B61	R100153601	19/11/2024	7463-0	195,23
4064	RNU6G47	R100153564	19/11/2024	5673-2	130,16
4065	OXA3A59	R100153568	19/11/2024	6050-3	293,47
4066	SYQ6J56	R100153570	19/11/2024	5673-2	130,16
4067	LPP7B58	R100153682	19/11/2024	7455-0	130,16
4068	QPT4H52	R100153572	19/11/2024	5673-2	130,16
4069	SIO6C12	R100153578	19/11/2024	5673-2	130,16
4070	SIB5H37	R100153579	19/11/2024	5673-2	130,16
4071	RVZ4F64	R100153590	19/11/2024	5673-2	130,16
4072	FKB1B82	R100153583	19/11/2024	6050-3	293,47
4073	BEI9G99	R100153592	19/11/2024	5673-2	130,16
4074	HDI2275	R100153602	19/11/2024	7463-0	195,23
4075	ONJ8G70	R100153698	19/11/2024	7455-0	130,16
4076	RUU9C15	R100153594	19/11/2024	5673-2	130,16
4077	QWY9B96	R100153603	19/11/2024	7463-0	195,23
4078	QQK2C60	R100153700	19/11/2024	7455-0	130,16
4079	PUP7010	R100153701	19/11/2024	7455-0	130,16
4080	IMS2D58	R100153702	19/11/2024	7455-0	130,16
4081	TCC1H40	R100153606	19/11/2024	7463-0	195,23
4082	GRA9J58	R100153723	19/11/2024	7455-0	130,16
4083	SHX1A25	R100153724	19/11/2024	7455-0	130,16
4084	RMF4A32	R100153726	19/11/2024	7455-0	130,16
4085	HKK2F14	R100153729	19/11/2024	7455-0	130,16
4086	QUZ2H83	R100153746	19/11/2024	7455-0	130,16
4087	HJR7917	R100153748	19/11/2024	7455-0	130,16
4088	OPZ9A95	R100153749	19/11/2024	7455-0	130,16
4089	SYD3E84	R100153758	19/11/2024	7455-0	130,16
4090	SHP5G97	R100153759	19/11/2024	7455-0	130,16
4091	SHX1A25	R100153761	19/11/2024	7455-0	130,16
4092	PUA3015	R100153763	19/11/2024	7455-0	130,16
4093	HKL6J00	R100153764	19/11/2024	7455-0	130,16
4094	GYI9A91	R100153772	19/11/2024	7455-0	130,16
4095	SYW2I45	R100153610	19/11/2024	7463-0	195,23
4096	PXG0B87	R100153790	19/11/2024	7455-0	130,16
4097	RUI1C38	R100153792	19/11/2024	7455-0	130,16
4098	SYX4H04	R100153814	19/11/2024	7455-0	130,16
4099	HNI8537	R100153820	19/11/2024	7455-0	130,16
4100	OWY8G07	R100153821	19/11/2024	7455-0	130,16
4101	HHR6G94	R100153823	19/11/2024	7455-0	130,16
4102	SYW2I45	R100153596	19/11/2024	7471-0	880,41
4103	SYF6H65	R100153826	19/11/2024	7455-0	130,16
4104	OWR5C67	R100153828	19/11/2024	7455-0	130,16
4105	SGT7D54	R100153829	19/11/2024	7455-0	130,16
4106	KWH5D90	R100153597	19/11/2024	7471-0	880,41
4107	QNO9F24	R100153831	19/11/2024	7455-0	130,16
4108	KWH5D90	R100153615	19/11/2024	7463-0	195,23
4109	QPU4E97	R100153832	19/11/2024	7455-0	130,16
4110	RUL7A87	R100153833	19/11/2024	7455-0	130,16
4111	HKC2F32	R100153834	19/11/2024	7455-0	130,16
4112	OXB8E94	R100153616	19/11/2024	7463-0	195,23

4113	DCU6H51	R100153835	19/11/2024	7455-0	130,16
4114	HHV3H72	AG08829316	19/11/2024	7056-1	293,47
4115	HLQ9G35	AG08830255	19/11/2024	5541-4	195,23
4116	TCI8I43	AG08829837	19/11/2024	7633-2	293,47
4117	PVE7E64	AG08824676	19/11/2024	5550-0	130,16
4118	NXY0J74	AG08829006	19/11/2024	5185-1	195,23
4119	TCX5B87	AG08829839	19/11/2024	7366-2	130,16
4120	RUI6B84	AG08824677	19/11/2024	5819-1	880,41
4121	QQO5293	AG08828110	19/11/2024	5185-1	195,23
4122	HCO7743	AG08828114	19/11/2024	5550-0	130,16
4123	HLO7E62	AG08828115	19/11/2024	5550-0	130,16
4124	OOX8I67	AG08830761	19/11/2024	5550-0	130,16
4125	ECV8C56	AG08830762	19/11/2024	7366-2	130,16
4126	SIE4A15	AG08831069	19/11/2024	7633-1	293,47
4127	RTL6G50	AG08830487	19/11/2024	7633-1	293,47
4128	HFB3J98	AG08822231	19/11/2024	7366-2	130,16
4129	KYJ8B11	AG08832117	19/11/2024	5185-1	195,23
4130	RVK2G11	AG08832118	19/11/2024	7366-2	130,16
4131	PUP6882	AG08820549	19/11/2024	5550-0	130,16
4132	EZC2H82	AG08826324	19/11/2024	5541-1	195,23
4133	PYK9C42	AG08832124	19/11/2024	5550-0	130,16
4134	HFF6855	AG08827272	20/11/2024	5550-0	130,16
4135	PUH2994	AG08831864	20/11/2024	5185-1	195,23
4136	HMZ2055	AG08831865	20/11/2024	5185-1	195,23
4137	HLP8I09	AG08831867	20/11/2024	7633-1	293,47
4138	QUR8E47	AG08831868	20/11/2024	7633-1	293,47
4139	PWE1931	AG08831870	20/11/2024	5185-1	195,23
4140	HKO9F74	AG08832120	20/11/2024	7633-1	293,47
4141	FUU7D63	AG08830091	20/11/2024	6491-0	88,38
4142	GYL2D19	R100153930	20/11/2024	7455-0	130,16
4143	RTU3C09	R100153931	20/11/2024	7455-0	130,16
4144	COD4G89	R100153932	20/11/2024	7455-0	130,16
4145	HIY5413	R100153933	20/11/2024	7455-0	130,16
4146	HLE0J92	R100153935	20/11/2024	7455-0	130,16
4147	NXZ9H66	R100153936	20/11/2024	7455-0	130,16
4148	QXV3B25	R100153938	20/11/2024	7455-0	130,16
4149	OPS8510	R100153943	20/11/2024	7455-0	130,16
4150	QUR8E47	R100153951	20/11/2024	7463-0	195,23
4151	PQA7C72	R100153952	20/11/2024	7455-0	130,16
4152	AWU5A65	R100153953	20/11/2024	7463-0	195,23
4153	HCH6J52	R100153955	20/11/2024	7455-0	130,16
4154	OKN8C69	R100153958	20/11/2024	7463-0	195,23
4155	HKY5860	R100153959	20/11/2024	7455-0	130,16
4156	RTR6G57	R100153960	20/11/2024	7455-0	130,16
4157	RUE1F67	R100153964	20/11/2024	7463-0	195,23
4158	QOG3D87	R100153965	20/11/2024	7455-0	130,16
4159	SSR1C53	R100153966	20/11/2024	7463-0	195,23
4160	RVW4H69	R100153967	20/11/2024	7455-0	130,16
4161	QOV5483	R100153968	20/11/2024	7455-0	130,16
4162	TCW8H19	R100153969	20/11/2024	7463-0	195,23
4163	QGJ9D54	R100153974	20/11/2024	7455-0	130,16
4164	HDM8G97	R100153975	20/11/2024	7471-0	880,41
4165	QUL5J38	R100153976	20/11/2024	7455-0	130,16
4166	GZE9G57	R100153978	20/11/2024	7455-0	130,16
4167	KEP9B53	R100153979	20/11/2024	7455-0	130,16
4168	SYG9D88	R100153982	20/11/2024	7455-0	130,16
4169	HDV3517	R100153985	20/11/2024	7455-0	130,16
4170	PPN8C71	R100153989	20/11/2024	7455-0	130,16
4171	KXC3J32	R100153992	20/11/2024	6050-3	293,47
4172	PAT9894	R100153993	20/11/2024	6050-3	293,47
4173	QNM8H73	R100153994	20/11/2024	6050-3	293,47
4174	RFK3F04	R100153626	20/11/2024	7455-0	130,16
4175	HLI7C19	R100153628	20/11/2024	7455-0	130,16

4176	PPR5089	R100153629	20/11/2024	7455-0	130,16
4177	RTI4F12	R100153633	20/11/2024	7455-0	130,16
4178	TCM3H45	R100153634	20/11/2024	7455-0	130,16
4179	RVP8B23	R100153997	20/11/2024	7463-0	195,23
4180	SVS1E83	R100153998	20/11/2024	7463-0	195,23
4181	TCD9F01	R100153638	20/11/2024	7455-0	130,16
4182	HDM7598	R100153644	20/11/2024	7455-0	130,16
4183	QMZ6I98	R100153645	20/11/2024	7455-0	130,16
4184	PZK8F84	R100153655	20/11/2024	7455-0	130,16
4185	FVJ2F82	R100153656	20/11/2024	7455-0	130,16
4186	SHM4E06	R100153658	20/11/2024	7455-0	130,16
4187	HNU9060	R100153659	20/11/2024	7455-0	130,16
4188	HKT0I01	R100153660	20/11/2024	7455-0	130,16
4189	PZO5J13	R100153662	20/11/2024	7455-0	130,16
4190	HGP7685	R100153664	20/11/2024	7455-0	130,16
4191	PBS8D23	R100153665	20/11/2024	7455-0	130,16
4192	OXA4I13	R100153666	20/11/2024	7455-0	130,16
4193	TCW8H19	R100153668	20/11/2024	7455-0	130,16
4194	HOK7D24	R100153669	20/11/2024	7455-0	130,16
4195	RMW6H60	R100154003	20/11/2024	6050-3	293,47
4196	GTA5793	R100154005	20/11/2024	6050-3	293,47
4197	QUM2B81	R100153674	20/11/2024	7455-0	130,16
4198	PWX0F47	R100153678	20/11/2024	7455-0	130,16
4199	QXY7C90	R100153679	20/11/2024	7455-0	130,16
4200	SIN6A63	R100153680	20/11/2024	7455-0	130,16
4201	OLX6672	R100153687	20/11/2024	7455-0	130,16
4202	HDM8G97	R100153688	20/11/2024	7455-0	130,16
4203	HTK4E97	R100154009	20/11/2024	5673-2	130,16
4204	QOP0I89	R100153690	20/11/2024	7455-0	130,16
4205	QPU9369	R100154013	20/11/2024	7471-0	880,41
4206	PYE3C52	R100154018	20/11/2024	5673-2	130,16
4207	TCK4F49	R100154020	20/11/2024	5673-2	130,16
4208	OPU3D42	R100154021	20/11/2024	5673-2	130,16
4209	OWZ0C25	R100153691	20/11/2024	7455-0	130,16
4210	HLV3D98	R100154023	20/11/2024	6050-3	293,47
4211	QMU0F65	R100153692	20/11/2024	7455-0	130,16
4212	TCE3G73	R100153693	20/11/2024	7455-0	130,16
4213	RVG0H24	R100154026	20/11/2024	5673-2	130,16
4214	HOA2D75	R100154028	20/11/2024	5673-2	130,16
4215	QOR2159	R100154029	20/11/2024	5673-2	130,16
4216	PZO4336	R100154030	20/11/2024	5673-2	130,16
4217	GCD8D73	R100154031	20/11/2024	5673-2	130,16
4218	HJK7909	R100153704	20/11/2024	7455-0	130,16
4219	SBJ8E46	R100153706	20/11/2024	7455-0	130,16
4220	QPQ9892	R100153709	20/11/2024	7455-0	130,16
4221	HMG2A53	R100153711	20/11/2024	7455-0	130,16
4222	PXD8534	R100154036	20/11/2024	5673-2	130,16
4223	TCS6H17	R100154037	20/11/2024	5673-2	130,16
4224	FRR5A59	R100154038	20/11/2024	5673-2	130,16
4225	SHU0C41	R100154039	20/11/2024	6050-3	293,47
4226	SYW3I62	R100153714	20/11/2024	7455-0	130,16
4227	OLY5J20	R100153715	20/11/2024	7455-0	130,16
4228	SYM3E06	R100154041	20/11/2024	7463-0	195,23
4229	QQL3J09	R100153716	20/11/2024	7455-0	130,16
4230	QOV5483	R100153717	20/11/2024	7455-0	130,16
4231	OXG9J43	R100153719	20/11/2024	7455-0	130,16
4232	HDM8G97	R100153720	20/11/2024	7455-0	130,16
4233	HEX4075	R100153731	20/11/2024	7455-0	130,16
4234	OWR1F33	R100153732	20/11/2024	7455-0	130,16
4235	STK6A01	R100153733	20/11/2024	7455-0	130,16
4236	HJE0171	R100154043	20/11/2024	7463-0	195,23
4237	QPF8G46	R100153737	20/11/2024	7455-0	130,16
4238	OXI0C59	R100153739	20/11/2024	7455-0	130,16

4239	UAI1I95	R100153740	20/11/2024	7455-0	130,16
4240	DKU2F42	R100153742	20/11/2024	7455-0	130,16
4241	PVR0E72	R100153743	20/11/2024	7455-0	130,16
4242	HHM1319	R100153751	20/11/2024	7455-0	130,16
4243	QOV7E91	R100153752	20/11/2024	7455-0	130,16
4244	PXR3454	R100153765	20/11/2024	7455-0	130,16
4245	GIN2E85	R100153767	20/11/2024	7455-0	130,16
4246	QOA6257	R100153768	20/11/2024	7455-0	130,16
4247	QND7G97	R100153769	20/11/2024	7455-0	130,16
4248	GVU0F00	R100153770	20/11/2024	7455-0	130,16
4249	RMG9F42	R100153776	20/11/2024	7455-0	130,16
4250	SSR1C53	R100153783	20/11/2024	7455-0	130,16
4251	QOX0G01	R100153784	20/11/2024	7455-0	130,16
4252	HLY0J21	R100153786	20/11/2024	7455-0	130,16
4253	DCC4083	R100153798	20/11/2024	7455-0	130,16
4254	IZF8A90	R100153799	20/11/2024	7455-0	130,16
4255	PZS9439	R100153803	20/11/2024	7455-0	130,16
4256	RUM5J25	R100153806	20/11/2024	7455-0	130,16
4257	HEN0660	R100153809	20/11/2024	7455-0	130,16
4258	QPW6359	R100153813	20/11/2024	7455-0	130,16
4259	HJR4I27	R100154045	20/11/2024	7463-0	195,23
4260	NXY8121	R100153837	20/11/2024	7455-0	130,16
4261	GZW1791	R100153838	20/11/2024	7455-0	130,16
4262	BDQ2I51	R100153839	20/11/2024	7455-0	130,16
4263	OQK5204	R100153840	20/11/2024	7455-0	130,16
4264	PUF6081	R100153841	20/11/2024	7463-0	195,23
4265	SJG7D06	R100153845	20/11/2024	7455-0	130,16
4266	QQR8H35	R100153846	20/11/2024	7455-0	130,16
4267	HNY4700	R100153851	20/11/2024	7463-0	195,23
4268	HND4B99	R100153852	20/11/2024	7455-0	130,16
4269	QMS5G49	R100153854	20/11/2024	7455-0	130,16
4270	HEV2A51	R100153855	20/11/2024	7463-0	195,23
4271	QMQ9421	R100153862	20/11/2024	7455-0	130,16
4272	PXH6E42	R100153872	20/11/2024	7455-0	130,16
4273	RTD5E10	R100153878	20/11/2024	7455-0	130,16
4274	QUL7J84	R100153879	20/11/2024	7455-0	130,16
4275	SYS6G51	R100153880	20/11/2024	7463-0	195,23
4276	KZY3289	R100153881	20/11/2024	7463-0	195,23
4277	OKL2J59	R100153882	20/11/2024	7455-0	130,16
4278	SJA9G11	R100153889	20/11/2024	7455-0	130,16
4279	OQF3A86	R100153891	20/11/2024	7455-0	130,16
4280	HIF0A99	R100153892	20/11/2024	7455-0	130,16
4281	ORB9952	R100153895	20/11/2024	7455-0	130,16
4282	RTP4G91	R100153897	20/11/2024	7455-0	130,16
4283	MSU2850	R100153898	20/11/2024	7455-0	130,16
4284	HBG2J27	R100153900	20/11/2024	7463-0	195,23
4285	PYT2G75	R100153901	20/11/2024	7463-0	195,23
4286	SIR9C62	R100153903	20/11/2024	7455-0	130,16
4287	TCV3D63	R100153904	20/11/2024	7455-0	130,16
4288	RTR8C79	R100154047	21/11/2024	7455-0	130,16
4289	OWZ5D69	R100154049	21/11/2024	7455-0	130,16
4290	QPU9369	R100154054	21/11/2024	7455-0	130,16
4291	FXS8I71	R100154057	21/11/2024	7455-0	130,16
4292	PAB7I44	R100154062	21/11/2024	7455-0	130,16
4293	HII9623	R100154063	21/11/2024	7455-0	130,16
4294	RNQ9E21	R100154064	21/11/2024	7455-0	130,16
4295	OPL1333	R100154065	21/11/2024	7455-0	130,16
4296	QYI6J77	R100154066	21/11/2024	7463-0	195,23
4297	SSV0G53	R100154072	21/11/2024	6050-3	293,47
4298	OWV7J51	R100154073	21/11/2024	7455-0	130,16
4299	PWD5616	R100154081	21/11/2024	7455-0	130,16
4300	QUP6D37	R100154082	21/11/2024	5673-2	130,16
4301	RTG6A01	R100154085	21/11/2024	5673-2	130,16

4302	NLT6B44	R100154089	21/11/2024	5673-2	130,16
4303	HEY5722	R100154090	21/11/2024	6050-3	293,47
4304	HKY8D59	R100154091	21/11/2024	5673-2	130,16
4305	OWJ3082	R100154092	21/11/2024	5673-2	130,16
4306	RVG0B50	R100154094	21/11/2024	5673-2	130,16
4307	HOH6417	R100154096	21/11/2024	5673-2	130,16
4308	GXW9D49	R100154099	21/11/2024	5673-2	130,16
4309	QNI8B05	R100154101	21/11/2024	5673-2	130,16
4310	HOJ6F48	R100154114	21/11/2024	6050-3	293,47
4311	HNZ9J70	R100154116	21/11/2024	5673-2	130,16
4312	PVV0250	R100154140	21/11/2024	7455-0	130,16
4313	QOP0I89	R100154142	21/11/2024	7455-0	130,16
4314	RVR1G31	R100154144	21/11/2024	7455-0	130,16
4315	RVH9A25	R100154145	21/11/2024	5673-2	130,16
4316	SIN7J29	R100154146	21/11/2024	7455-0	130,16
4317	SIF3F64	R100154147	21/11/2024	7463-0	195,23
4318	GRT2013	R100154148	21/11/2024	7455-0	130,16
4319	HDE6047	R100154152	21/11/2024	5673-2	130,16
4320	RVU0C66	R100154172	21/11/2024	7455-0	130,16
4321	QUA1A14	R100154176	21/11/2024	7455-0	130,16
4322	HMT0C05	R100154184	21/11/2024	7455-0	130,16
4323	HGT1E00	R100154185	21/11/2024	7455-0	130,16
4324	FYQ0D92	R100154187	21/11/2024	7455-0	130,16
4325	QPU9369	R100154188	21/11/2024	7471-0	880,41
4326	SHF7F29	R100154189	21/11/2024	7455-0	130,16
4327	KPZ6E57	R100154194	21/11/2024	7455-0	130,16
4328	HCO6131	R100154196	21/11/2024	7455-0	130,16
4329	GCR4E76	R100154197	21/11/2024	7455-0	130,16
4330	RVM8H36	R100154209	21/11/2024	7455-0	130,16
4331	GWA7476	R100154210	21/11/2024	7455-0	130,16
4332	GOW6159	R100154215	21/11/2024	7455-0	130,16
4333	PZB0A56	R100154216	21/11/2024	7455-0	130,16
4334	QOW0D61	R100154218	21/11/2024	7463-0	195,23
4335	PDC8I80	R100154219	21/11/2024	7455-0	130,16
4336	HJG6G80	R100154221	21/11/2024	7463-0	195,23
4337	RNP3D65	R100154222	21/11/2024	7455-0	130,16
4338	RVE6I08	R100154223	21/11/2024	7455-0	130,16
4339	GWO6B93	R100154247	21/11/2024	7455-0	130,16
4340	SYX4B80	R100154248	21/11/2024	7455-0	130,16
4341	HIM1C86	R100154249	21/11/2024	7455-0	130,16
4342	QQN0B52	R100154250	21/11/2024	7463-0	195,23
4343	ORO9J42	R100154251	21/11/2024	7463-0	195,23
4344	HNB1A23	R100154254	21/11/2024	7455-0	130,16
4345	SIG0H98	R100154256	21/11/2024	7455-0	130,16
4346	RMS5I30	R100154258	21/11/2024	7463-0	195,23
4347	PUG7020	R100154261	21/11/2024	7463-0	195,23
4348	TCR8I79	R100154262	21/11/2024	7463-0	195,23
4349	GTN3G80	R100154265	21/11/2024	7455-0	130,16
4350	PZJ1F45	R100154266	21/11/2024	7463-0	195,23
4351	PXU6F19	R100154268	21/11/2024	7463-0	195,23
4352	GLD3133	R100154270	21/11/2024	7455-0	130,16
4353	HLE2D75	R100154271	21/11/2024	7463-0	195,23
4354	HNV5708	R100154272	21/11/2024	7455-0	130,16
4355	OYB1E50	R100154273	21/11/2024	7455-0	130,16
4356	HKB4E53	R100154277	21/11/2024	7463-0	195,23
4357	OME7D01	R100154278	21/11/2024	7455-0	130,16
4358	EFG4D51	R100154282	21/11/2024	7463-0	195,23
4359	FYQ0D92	R100154283	21/11/2024	7463-0	195,23
4360	RFH2C04	R100154284	21/11/2024	7455-0	130,16
4361	GWF9194	AG08831076	21/11/2024	7633-1	293,47
4362	QOF0I30	AG08829238	21/11/2024	5550-0	130,16
4363	HNE3517	AG08831083	21/11/2024	5819-6	880,41
4364	HFG0H43	AG08825270	21/11/2024	5550-0	130,16

4365	PXQ1B16	AG08825273	21/11/2024	5509-0	130,16
4366	GXC0390	AG08832125	21/11/2024	5568-0	195,23
4367	SYX4G14	AG08830087	21/11/2024	5843-4	195,23
4368	GKR9639	AG08830088	21/11/2024	5550-0	130,16
4369	PUZ4H70	AG08830928	21/11/2024	5509-0	130,16
4370	HMF4304	AG08827274	21/11/2024	5550-0	130,16
4371	QMS0294	AG08827275	21/11/2024	5541-4	195,23
4372	PXN7D92	AG08830777	21/11/2024	5452-1	195,23
4373	HKN9313	AG08824679	21/11/2024	7625-1	293,47
4374	RTM7J90	AG08828824	21/11/2024	7048-1	293,47
4375	FZE2103	AG08830099	21/11/2024	5525-0	130,16
4376	HKJ4A84	AG08832138	21/11/2024	5509-0	130,16
4377	HMQ0B91	AG08832139	21/11/2024	5568-0	195,23
4378	PYK4661	AG08832142	21/11/2024	5185-1	195,23
4379	HMD3875	AG08826330	21/11/2024	5665-0	130,16
4380	STC9F61	AG08826331	21/11/2024	5665-0	130,16
4381	NWM7341	R100154338	21/11/2024	7455-0	130,16
4382	EJH6A34	R100154341	21/11/2024	7455-0	130,16
4383	HFR6I60	R100154343	21/11/2024	7455-0	130,16
4384	OLU6J78	R100154344	21/11/2024	7455-0	130,16
4385	RMZ3J61	R100154346	21/11/2024	7455-0	130,16
4386	JGP6E66	R100154347	21/11/2024	7455-0	130,16
4387	RMY1C69	R100154348	21/11/2024	7455-0	130,16
4388	HMF7423	R100154350	21/11/2024	7455-0	130,16
4389	QNZ9F67	R100154351	21/11/2024	7455-0	130,16
4390	GOQ8855	R100154353	21/11/2024	7463-0	195,23
4391	EKY4437	R100154354	21/11/2024	7455-0	130,16
4392	TCD8G28	R100154356	21/11/2024	7455-0	130,16
4393	LMP5J99	R100154359	21/11/2024	7455-0	130,16
4394	QXA3217	R100154364	21/11/2024	7455-0	130,16
4395	SJE3H54	R100154366	21/11/2024	7455-0	130,16
4396	SHK8A59	R100154367	21/11/2024	7455-0	130,16
4397	PUA1323	R100154369	21/11/2024	7455-0	130,16
4398	RFF2G38	R100154370	21/11/2024	7463-0	195,23
4399	SJC9B03	R100154372	21/11/2024	7455-0	130,16
4400	FDP3F49	R100154373	21/11/2024	7455-0	130,16
4401	SJA7A04	R100154401	21/11/2024	7455-0	130,16
4402	SHK6G49	R100154440	21/11/2024	7471-0	880,41
4403	HHY9H39	R100154461	21/11/2024	6050-3	293,47
4404	GOW7796	R100154467	21/11/2024	6050-3	293,47
4405	BPQ2E19	R100154291	22/11/2024	7455-0	130,16
4406	SRO8A00	R100154293	22/11/2024	7455-0	130,16
4407	QQT3E12	R100154294	22/11/2024	7455-0	130,16
4408	NTR6353	R100154296	22/11/2024	7455-0	130,16
4409	HKF7A46	R100154297	22/11/2024	7455-0	130,16
4410	SIA9C16	R100154298	22/11/2024	7455-0	130,16
4411	EGH9013	R100154299	22/11/2024	7455-0	130,16
4412	SJA2D53	R100154305	22/11/2024	7455-0	130,16
4413	SYB9E88	R100154306	22/11/2024	7455-0	130,16
4414	RNZ0A49	R100154310	22/11/2024	7455-0	130,16
4415	PWS7577	R100154312	22/11/2024	7455-0	130,16
4416	RVZ8F39	R100154314	22/11/2024	7455-0	130,16
4417	SYS2D45	R100154315	22/11/2024	7455-0	130,16
4418	PUT2511	R100154317	22/11/2024	7455-0	130,16
4419	PWJ1027	R100154318	22/11/2024	7455-0	130,16
4420	GWK9A53	R100154319	22/11/2024	7455-0	130,16
4421	KZY3289	R100154321	22/11/2024	7463-0	195,23
4422	RVF7I61	R100154322	22/11/2024	7463-0	195,23
4423	RFM1I49	R100154323	22/11/2024	7455-0	130,16
4424	RNJ0I93	R100154324	22/11/2024	7455-0	130,16
4425	QMU8G58	R100154329	22/11/2024	7455-0	130,16
4426	OMD0D28	R100154330	22/11/2024	7455-0	130,16
4427	FCR0I44	R100154332	22/11/2024	7455-0	130,16

4428	RUG9D41	R100154335	22/11/2024	7455-0	130,16
4429	TCE9F72	R100154340	22/11/2024	7455-0	130,16
4430	KXB5H57	R100154376	22/11/2024	7455-0	130,16
4431	HIY9C95	R100154382	22/11/2024	7455-0	130,16
4432	KOW9C20	R100154386	22/11/2024	7455-0	130,16
4433	QWY8A22	R100154388	22/11/2024	7455-0	130,16
4434	SYW7G06	R100154389	22/11/2024	7471-0	880,41
4435	QPG6021	R100154390	22/11/2024	7455-0	130,16
4436	RTQ6A28	R100154392	22/11/2024	7463-0	195,23
4437	OWS0298	R100154394	22/11/2024	7455-0	130,16
4438	FDC5H59	R100154395	22/11/2024	7455-0	130,16
4439	DOG4D18	R100154396	22/11/2024	7463-0	195,23
4440	QUA2687	R100154398	22/11/2024	7455-0	130,16
4441	PYX3G62	R100154399	22/11/2024	7455-0	130,16
4442	QPP3360	R100154400	22/11/2024	7455-0	130,16
4443	RNV8E83	R100154446	22/11/2024	7463-0	195,23
4444	HDQ7027	R100154447	22/11/2024	7455-0	130,16
4445	SYI4C40	R100154449	22/11/2024	7455-0	130,16
4446	OMH9364	R100154450	22/11/2024	7455-0	130,16
4447	QZM6H96	R100154451	22/11/2024	7455-0	130,16
4448	RAR6G62	R100154452	22/11/2024	7455-0	130,16
4449	PYG9J32	R100154454	22/11/2024	7455-0	130,16
4450	GQQ6887	R100154469	22/11/2024	6050-3	293,47
4451	HDY0008	R100154472	22/11/2024	6050-3	293,47
4452	QPV3F10	R100154406	22/11/2024	7455-0	130,16
4453	HGB7J29	R100154410	22/11/2024	7455-0	130,16
4454	EWU6E98	R100154411	22/11/2024	7455-0	130,16
4455	PUW2894	R100154412	22/11/2024	7455-0	130,16
4456	RNN5B66	R100154416	22/11/2024	7455-0	130,16
4457	OWK3C94	R100154420	22/11/2024	7455-0	130,16
4458	FYQ0D92	R100154069	22/11/2024	7463-0	195,23
4459	PYX3G62	R100154422	22/11/2024	7463-0	195,23
4460	OPU5J85	R100154078	22/11/2024	6050-3	293,47
4461	QXY7C90	R100154428	22/11/2024	7455-0	130,16
4462	OLX5H64	R100154119	22/11/2024	5673-2	130,16
4463	HME8C58	R100154430	22/11/2024	7455-0	130,16
4464	GSS1F58	R100154120	22/11/2024	7463-0	195,23
4465	EDD4G59	R100154121	22/11/2024	7463-0	195,23
4466	QPA7I52	R100154434	22/11/2024	7455-0	130,16
4467	RMX3F92	R100154126	22/11/2024	5673-2	130,16
4468	PZQ2633	R100154127	22/11/2024	5673-2	130,16
4469	SYD7J90	R100154435	22/11/2024	7455-0	130,16
4470	QQN2057	R100154128	22/11/2024	5673-2	130,16
4471	GRE8J19	R100154134	22/11/2024	5673-2	130,16
4472	OWR3814	R100154135	22/11/2024	7463-0	195,23
4473	GSD4A99	R100154437	22/11/2024	7455-0	130,16
4474	ORB4D64	R100154438	22/11/2024	7455-0	130,16
4475	QXY7C90	R100154439	22/11/2024	7455-0	130,16
4476	GVS0581	R100154156	22/11/2024	7455-0	130,16
4477	RVW5H02	R100154157	22/11/2024	7463-0	195,23
4478	PWM2C01	R100154158	22/11/2024	7455-0	130,16
4479	QOD3A15	R100154160	22/11/2024	7455-0	130,16
4480	RVI5C85	R100154163	22/11/2024	7463-0	195,23
4481	OPG0A66	R100154165	22/11/2024	7455-0	130,16
4482	HDU3F82	R100154169	22/11/2024	7455-0	130,16
4483	QOX8I84	R100154177	22/11/2024	7455-0	130,16
4484	HKY7A98	R100154190	22/11/2024	7455-0	130,16
4485	OMA6I24	R100154191	22/11/2024	7455-0	130,16
4486	STG2F61	R100154192	22/11/2024	7463-0	195,23
4487	HFG3D55	R100154201	22/11/2024	7455-0	130,16
4488	HCY9C34	R100154202	22/11/2024	7455-0	130,16
4489	QPB4557	R100154204	22/11/2024	7455-0	130,16
4490	OLO7I45	R100154205	22/11/2024	7455-0	130,16

4491	OQP0B29	R100154208	22/11/2024	7455-0	130,16
4492	SHZ6E72	R100154227	22/11/2024	7463-0	195,23
4493	HGP7552	R100154229	22/11/2024	7463-0	195,23
4494	QNO8B22	R100154233	22/11/2024	7455-0	130,16
4495	RVX2B54	R100154234	22/11/2024	7455-0	130,16
4496	QXO7I15	R100154235	22/11/2024	7455-0	130,16
4497	QUA5I06	R100154236	22/11/2024	7455-0	130,16
4498	TCN4A88	R100154237	22/11/2024	7463-0	195,23
4499	RUU2B52	R100154241	22/11/2024	7463-0	195,23
4500	RHI9F60	R100154242	22/11/2024	7463-0	195,23
4501	QOG6H65	AG08829246	22/11/2024	5550-0	130,16
4502	LAO3824	AG08830097	22/11/2024	5550-0	130,16
4503	HAY3055	AG08826336	22/11/2024	5568-0	195,23
4504	FQV4E63	AG08828120	23/11/2024	5185-1	195,23
4505	FQV4E63	AG08828122	23/11/2024	5185-1	195,23
4506	PUZ7G46	AG08828123	23/11/2024	7366-2	130,16
4507	RFI7B69	AG08831601	23/11/2024	6530-0	195,23
4508	RFI7B69	AG08831602	23/11/2024	5185-1	195,23
4509	RFI7B69	AG08831603	23/11/2024	5185-1	195,23
4510	QQD8886	AG08817302	23/11/2024	5738-0	293,47
4511	HAK7I60	AG08831605	23/11/2024	6530-0	195,23
4512	PUG9796	AG08831606	23/11/2024	5843-4	195,23
4513	HNA0257	AG08832134	23/11/2024	5185-1	195,23
4514	QWR3483	AG08832137	23/11/2024	7366-2	130,16
4515	PYW7875	AG08832146	23/11/2024	5568-0	195,23
4516	HAL6A89	AG08832148	23/11/2024	5550-0	130,16
4517	AYC7A57	AG08832151	23/11/2024	5550-0	130,16
4518	PZJ4875	AG08832154	23/11/2024	7366-2	130,16
4519	PUZ5C95	AG08832155	23/11/2024	5185-1	195,23
4520	ODE1A16	AG08832156	23/11/2024	5185-1	195,23
4521	HGF1D12	AG08831607	23/11/2024	6530-0	195,23
4522	HGF1D12	AG08831608	23/11/2024	6530-0	195,23
4523	HLA0J83	AG08831610	23/11/2024	5550-0	130,16
4524	LQQ0358	AG08828829	23/11/2024	5550-0	130,16
4525	TCF6B83	AG08828830	23/11/2024	5550-0	130,16
4526	RFZ9E61	AG08831092	23/11/2024	5819-6	880,41
4527	HMZ2C78	AG08832169	23/11/2024	7366-2	130,16
4528	PVB0B78	AG08832171	23/11/2024	5185-1	195,23
4529	ELP0G18	AG08832174	23/11/2024	5185-1	195,23
4530	HJR7025	AG08832176	23/11/2024	5185-1	195,23
4531	RNT2A78	R100154620	23/11/2024	7455-0	130,16
4532	RTK1C64	R100154622	23/11/2024	7455-0	130,16
4533	MLP0G99	R100154626	23/11/2024	7471-0	880,41
4534	RFI1G41	R100154629	23/11/2024	7463-0	195,23
4535	RNA4D03	R100154631	23/11/2024	7463-0	195,23
4536	ENZ9F42	R100154633	23/11/2024	7455-0	130,16
4537	QQQ4J00	R100154635	23/11/2024	7455-0	130,16
4538	RFO3C67	R100154638	23/11/2024	7463-0	195,23
4539	QQR2515	R100154639	23/11/2024	7455-0	130,16
4540	PXD7D89	R100154641	23/11/2024	7463-0	195,23
4541	QNM0890	R100154642	23/11/2024	7455-0	130,16
4542	RMJ1A49	R100154644	23/11/2024	7455-0	130,16
4543	RVV3I99	R100154648	23/11/2024	7455-0	130,16
4544	TCY8A42	R100154649	23/11/2024	7455-0	130,16
4545	PUR4413	R100154650	23/11/2024	7455-0	130,16
4546	SYG8I87	R100154653	23/11/2024	7455-0	130,16
4547	RNQ2J15	R100154654	23/11/2024	7455-0	130,16
4548	HNG4A05	R100154656	23/11/2024	7455-0	130,16
4549	HDN8286	R100154657	23/11/2024	7455-0	130,16
4550	HNO4H71	R100154659	23/11/2024	7455-0	130,16
4551	OWP7059	R100154660	23/11/2024	7463-0	195,23
4552	BAZ5182	R100154663	23/11/2024	7455-0	130,16
4553	DKH0J19	R100154664	23/11/2024	7455-0	130,16

4554	SHL0H03	R100154665	23/11/2024	7455-0	130,16
4555	TCZ7F66	R100154668	23/11/2024	7455-0	130,16
4556	SYR7A04	R100154669	23/11/2024	7463-0	195,23
4557	QOC9860	R100154670	23/11/2024	7463-0	195,23
4558	SYO1A50	R100154671	23/11/2024	7463-0	195,23
4559	HID0A37	R100154674	23/11/2024	7455-0	130,16
4560	SSX7D50	R100154676	23/11/2024	7455-0	130,16
4561	QQC2G77	R100154679	23/11/2024	7455-0	130,16
4562	PZP1D33	R100154681	23/11/2024	7455-0	130,16
4563	RNP2D95	R100154682	23/11/2024	7455-0	130,16
4564	RMI8C07	R100154683	23/11/2024	7455-0	130,16
4565	TCX2D73	R100154684	23/11/2024	7455-0	130,16
4566	QOM4D84	R100154687	23/11/2024	7463-0	195,23
4567	RNV8E83	R100154689	23/11/2024	7455-0	130,16
4568	OWX7946	R100154698	23/11/2024	7455-0	130,16
4569	RVX5D55	R100154700	23/11/2024	7455-0	130,16
4570	EJJ5760	R100154702	23/11/2024	7463-0	195,23
4571	SIH2A55	R100154708	23/11/2024	7455-0	130,16
4572	QXH4153	R100154710	23/11/2024	7455-0	130,16
4573	RFU7G98	R100154712	23/11/2024	7455-0	130,16
4574	TCN0C42	R100154714	23/11/2024	7455-0	130,16
4575	QND9B64	R100154715	23/11/2024	7463-0	195,23
4576	HJK6A43	R100154716	23/11/2024	7455-0	130,16
4577	SFS1J53	R100154721	23/11/2024	7455-0	130,16
4578	TCX2D73	R100154722	23/11/2024	7463-0	195,23
4579	RFX5I89	R100154724	23/11/2024	7455-0	130,16
4580	TCJ4G30	R100154727	23/11/2024	7455-0	130,16
4581	PYB7503	R100154728	23/11/2024	7455-0	130,16
4582	RFH1F74	R100154730	23/11/2024	7455-0	130,16
4583	PWX3811	R100154731	23/11/2024	7455-0	130,16
4584	HCU0F95	R100154732	23/11/2024	7463-0	195,23
4585	GKX8027	R100154735	23/11/2024	7463-0	195,23
4586	PVI3B92	R100154736	23/11/2024	7455-0	130,16
4587	RFQ6B72	R100154741	23/11/2024	7455-0	130,16
4588	PFS0E58	R100154743	23/11/2024	7455-0	130,16
4589	PYP3407	R100154744	23/11/2024	7455-0	130,16
4590	QOL0024	R100154745	23/11/2024	7455-0	130,16
4591	RNV8E83	R100154748	23/11/2024	7471-0	880,41
4592	QPM2177	R100154751	23/11/2024	7455-0	130,16
4593	LRX9C81	R100154754	23/11/2024	7455-0	130,16
4594	HEI8670	R100154755	23/11/2024	7455-0	130,16
4595	NQH0433	R100154757	23/11/2024	7455-0	130,16
4596	GWA8577	R100154758	23/11/2024	7455-0	130,16
4597	OWP6B47	R100154762	23/11/2024	7463-0	195,23
4598	PGZ8E28	R100154765	23/11/2024	6050-3	293,47
4599	RVZ1E19	R100154475	23/11/2024	7455-0	130,16
4600	RKR2G05	R100154479	23/11/2024	7455-0	130,16
4601	KXH1H54	R100154480	23/11/2024	7455-0	130,16
4602	FDD8G74	R100154481	23/11/2024	7455-0	130,16
4603	RTS6B70	R100154482	23/11/2024	7455-0	130,16
4604	HGN8H78	R100154483	23/11/2024	7455-0	130,16
4605	PWK4E81	R100154484	23/11/2024	7463-0	195,23
4606	OWP6B47	R100154485	23/11/2024	7455-0	130,16
4607	FWU9J51	R100154488	23/11/2024	7463-0	195,23
4608	HCN2J14	R100154494	23/11/2024	7455-0	130,16
4609	PXZ3838	R100154496	23/11/2024	7455-0	130,16
4610	QNK4C66	R100154497	23/11/2024	7455-0	130,16
4611	RVN3H66	R100154499	23/11/2024	7463-0	195,23
4612	HHV7E66	R100154502	23/11/2024	7455-0	130,16
4613	HEI2402	R100154506	23/11/2024	7455-0	130,16
4614	HNS5045	R100154510	23/11/2024	7455-0	130,16
4615	HNP8586	R100154511	23/11/2024	7455-0	130,16
4616	SHU8C11	R100154512	23/11/2024	7455-0	130,16

4617	RTI8I25	R100154464	23/11/2024	6050-3	293,47
4618	QNG1668	R100154516	23/11/2024	5673-2	130,16
4619	QPG1478	R100154519	23/11/2024	5673-2	130,16
4620	RVY6I57	R100154520	23/11/2024	5673-2	130,16
4621	RNF2I05	R100154521	23/11/2024	5673-2	130,16
4622	JXH6B76	R100154523	23/11/2024	5673-2	130,16
4623	QNC6F73	R100154527	23/11/2024	5673-2	130,16
4624	RFL6H14	R100154528	23/11/2024	7455-0	130,16
4625	KPR5I12	R100154533	23/11/2024	5673-2	130,16
4626	RVB9D01	R100154539	23/11/2024	5673-2	130,16
4627	HGU1C01	R100154542	23/11/2024	5673-2	130,16
4628	OPY8B24	R100154546	23/11/2024	5673-2	130,16
4629	RVN3H66	R100154548	23/11/2024	7455-0	130,16
4630	HBM1674	R100154549	23/11/2024	7455-0	130,16
4631	SHL6D18	R100154553	23/11/2024	7455-0	130,16
4632	PVR7G78	R100154556	23/11/2024	7455-0	130,16
4633	TCK9C89	R100154558	23/11/2024	7455-0	130,16
4634	GQJ0020	R100154560	23/11/2024	7455-0	130,16
4635	PZQ5I69	R100154567	23/11/2024	7455-0	130,16
4636	HOJ3777	R100154568	23/11/2024	7455-0	130,16
4637	NDZ6E15	R100154577	23/11/2024	7455-0	130,16
4638	RTP1B75	R100154579	23/11/2024	7455-0	130,16
4639	HGX6J94	R100154581	23/11/2024	7455-0	130,16
4640	HIV8C57	R100154583	23/11/2024	7455-0	130,16
4641	OWO3597	R100154586	23/11/2024	7455-0	130,16
4642	OPD4E56	R100154587	23/11/2024	7455-0	130,16
4643	PZQ5H19	R100154588	23/11/2024	7455-0	130,16
4644	OQR1620	R100154589	23/11/2024	7455-0	130,16
4645	HFE1225	R100154590	23/11/2024	7463-0	195,23
4646	RTP4B32	R100154593	23/11/2024	7455-0	130,16
4647	QWV5219	R100154594	23/11/2024	7455-0	130,16
4648	OQP0B29	R100154600	23/11/2024	7455-0	130,16
4649	KLO9576	R100154601	23/11/2024	7455-0	130,16
4650	HDW9139	R100154604	23/11/2024	7455-0	130,16
4651	HDD1716	R100154607	23/11/2024	7463-0	195,23
4652	OWR0515	R100154608	23/11/2024	7463-0	195,23
4653	QUR1G46	R100154610	23/11/2024	7455-0	130,16
4654	SYX9D30	R100154612	23/11/2024	7455-0	130,16
4655	SJD0A40	R100154614	23/11/2024	7455-0	130,16
4656	OPM7I44	AG08828125	24/11/2024	5185-1	195,23
4657	FMO1B01	AG08829333	24/11/2024	7633-2	293,47
4658	HJO3497	AG08829343	24/11/2024	5738-0	293,47
4659	PZL3498	R100154493	24/11/2024	7455-0	130,16
4660	RFF8G46	R100154769	24/11/2024	7455-0	130,16
4661	HCZ4C23	R100154778	24/11/2024	7455-0	130,16
4662	HKK2H32	R100154779	24/11/2024	7455-0	130,16
4663	HNF8A37	R100154780	24/11/2024	7455-0	130,16
4664	PLQ9E68	R100154781	24/11/2024	7455-0	130,16
4665	HEN9699	R100154782	24/11/2024	7455-0	130,16
4666	RVE9J70	R100154790	24/11/2024	7455-0	130,16
4667	SYM8I07	R100154792	24/11/2024	7455-0	130,16
4668	RMP0B63	R100154798	24/11/2024	7455-0	130,16
4669	PDV4D57	R100154802	24/11/2024	7455-0	130,16
4670	KMI5328	R100154803	24/11/2024	7455-0	130,16
4671	TCT3G55	R100154804	24/11/2024	7455-0	130,16
4672	RNR8I55	R100154805	24/11/2024	7455-0	130,16
4673	PYU1G06	R100154807	24/11/2024	7455-0	130,16
4674	AMS4595	R100154810	24/11/2024	7455-0	130,16
4675	HDF0849	R100154812	24/11/2024	7455-0	130,16
4676	QPU9369	R100154814	24/11/2024	7471-0	880,41
4677	HOK0904	R100154818	24/11/2024	7455-0	130,16
4678	KMI5328	R100154820	24/11/2024	6050-3	293,47
4679	HMZ4E41	R100154821	24/11/2024	6050-3	293,47

4680	PEX9J94	R100154824	24/11/2024	7455-0	130,16
4681	QOL9259	R100154832	24/11/2024	5673-2	130,16
4682	OME8I95	R100154833	24/11/2024	7455-0	130,16
4683	PWE5596	R100154834	24/11/2024	7455-0	130,16
4684	PZP4F23	R100154835	24/11/2024	7455-0	130,16
4685	OPL3142	R100154838	24/11/2024	5673-2	130,16
4686	ETT7995	R100154840	24/11/2024	7455-0	130,16
4687	HHR7467	R100154843	24/11/2024	5673-2	130,16
4688	HIW3F93	R100154845	24/11/2024	7455-0	130,16
4689	PZF1C91	R100154853	24/11/2024	5673-2	130,16
4690	OLS7B66	R100154854	24/11/2024	7455-0	130,16
4691	HIZ0776	R100154858	24/11/2024	7455-0	130,16
4692	OPL8H44	R100154860	24/11/2024	7455-0	130,16
4693	SHQ1G24	R100154862	24/11/2024	5673-2	130,16
4694	RUK6G81	R100154864	24/11/2024	5673-2	130,16
4695	OYJ2B30	R100154865	24/11/2024	5673-2	130,16
4696	SYH0E46	R100154866	24/11/2024	5673-2	130,16
4697	HNC3D97	R100154867	24/11/2024	5673-2	130,16
4698	RMM0C52	R100154869	24/11/2024	7463-0	195,23
4699	TCS6A95	R100154871	24/11/2024	7455-0	130,16
4700	GML5102	R100154873	24/11/2024	5673-2	130,16
4701	BPT6F74	R100154875	24/11/2024	7455-0	130,16
4702	HKD4J30	R100154877	24/11/2024	7455-0	130,16
4703	OPZ4F17	R100154879	24/11/2024	5673-2	130,16
4704	HMD4175	R100154880	24/11/2024	7455-0	130,16
4705	RVT4B89	R100154883	24/11/2024	7455-0	130,16
4706	QNO5A67	R100154884	24/11/2024	7455-0	130,16
4707	RHL9H34	R100154885	24/11/2024	7455-0	130,16
4708	QPB1358	R100154888	24/11/2024	5673-2	130,16
4709	RMU7E59	R100154889	24/11/2024	5673-2	130,16
4710	RNK5B79	R100154890	24/11/2024	7455-0	130,16
4711	QPU9369	R100154896	24/11/2024	7455-0	130,16
4712	PUP7010	R100154899	24/11/2024	7455-0	130,16
4713	RNW6D16	R100154900	24/11/2024	7455-0	130,16
4714	KYN8E43	R100154901	24/11/2024	7463-0	195,23
4715	RFL6E79	R100154902	24/11/2024	7463-0	195,23
4716	TCD5B59	R100154904	24/11/2024	7455-0	130,16
4717	GXC3E11	R100154908	24/11/2024	7455-0	130,16
4718	SIV6H85	R100154909	24/11/2024	7455-0	130,16
4719	GIZ2H62	R100154910	24/11/2024	7455-0	130,16
4720	OQV4868	R100154915	24/11/2024	7455-0	130,16
4721	GWO5575	R100154918	24/11/2024	7455-0	130,16
4722	HHJ5471	R100154920	24/11/2024	7455-0	130,16
4723	PUD9J55	R100154923	24/11/2024	7455-0	130,16
4724	HBN8E37	AG08831519	24/11/2024	5452-6	195,23
4725	DSU6D56	AG08826671	24/11/2024	5452-1	195,23
4726	GZW5014	AG08826672	24/11/2024	5452-1	195,23
4727	PUQ2A06	AG08826673	24/11/2024	5452-1	195,23
4728	RND0B43	AG08826674	24/11/2024	5487-0	195,23
4729	HNW3542	AG08832942	24/11/2024	5185-1	195,23
4730	KWN1E95	AG08832950	24/11/2024	7633-1	293,47
4731	HNY3F62	AG08832951	24/11/2024	5185-1	195,23
4732	OPH2C92	AG08832952	24/11/2024	5185-1	195,23
4733	HID7013	AG08829250	24/11/2024	5193-0	293,47
4734	HID7013	AG08828124	24/11/2024	5185-1	195,23
4735	SYE9D47	R100155094	24/11/2024	7471-0	880,41
4736	HCJ9G23	AG08833511	25/11/2024	5185-1	195,23
4737	TCN0C42	AG08833512	25/11/2024	5185-1	195,23
4738	HLB1222	AG08833513	25/11/2024	5509-0	130,16
4739	HNL2G97	AG08828831	25/11/2024	7633-1	293,47
4740	OWL7I66	AG08831096	25/11/2024	5185-1	195,23
4741	OQV4F17	AG08832158	25/11/2024	5185-1	195,23
4742	PVP0A01	AG08832160	25/11/2024	7366-2	130,16

4743	OPK0H79	AG08832162	25/11/2024	5185-1	195,23
4744	GSO8780	AG08832163	25/11/2024	5185-1	195,23
4745	OMC0C27	AG08832165	25/11/2024	7366-2	130,16
4746	GTA5793	AG08828589	25/11/2024	5509-0	130,16
4747	GYA4648	AG08828591	25/11/2024	7633-1	293,47
4748	PZZ7022	AG08829252	25/11/2024	7366-2	130,16
4749	FOE1B40	AG08829253	25/11/2024	7366-2	130,16
4750	HLA9691	AG08829255	25/11/2024	7366-2	130,16
4751	PUC4044	AG08828129	25/11/2024	5452-1	195,23
4752	GCO2H46	AG08828593	25/11/2024	7633-1	293,47
4753	KWZ8580	AG08829330	25/11/2024	5452-2	195,23
4754	OLR9971	AG08831526	25/11/2024	5550-0	130,16
4755	SIP3E25	AG08832180	25/11/2024	5509-0	130,16
4756	FOK4F35	AG08832185	25/11/2024	5509-0	130,16
4757	OWV1557	AG08832186	25/11/2024	7366-2	130,16
4758	KPJ5E00	AG08832194	25/11/2024	5509-0	130,16
4759	OQV4F17	AG08832197	25/11/2024	5185-1	195,23
4760	OQO3985	R100155608	25/11/2024	7463-0	195,23
4761	HKK7352	AG08817314	26/11/2024	5185-1	195,23
4762	PYW4J05	AG08829016	26/11/2024	6122-0	293,47
4763	OQV0439	AG08829017	26/11/2024	5185-1	195,23
4764	HMB5C00	AG08832963	26/11/2024	5550-0	130,16
4765	QNP0569	AG08832964	26/11/2024	7633-1	293,47
4766	QUK9G90	AG08832970	26/11/2024	5185-2	195,23
4767	HFX2A62	AG08829257	26/11/2024	5550-0	130,16
4768	SIN6I80	AG08829258	26/11/2024	5550-0	130,16
4769	ENF7C97	AG08829259	26/11/2024	5550-0	130,16
4770	HKZ6C38	AG08826675	26/11/2024	5509-0	130,16
4771	RVM9F43	AG08826677	26/11/2024	5550-0	130,16
4772	QLY7D82	AG08824680	26/11/2024	5614-4	195,23
4773	HLD9H93	AG08820580	26/11/2024	5843-4	195,23
4774	HLD9H93	AG08820583	26/11/2024	5878-0	130,16
4775	RMP1B17	AG08828953	26/11/2024	7633-2	293,47
4776	OQY0E47	AG08828954	26/11/2024	7633-2	293,47
4777	LTP5I89	AG08828955	26/11/2024	7633-2	293,47
4778	RUE1J40	AG08828957	26/11/2024	7030-1	293,47
4779	SYK3I74	AG08829263	27/11/2024	5541-4	195,23
4780	LUH1883	AG08832181	27/11/2024	7366-2	130,16
4781	RVY9E07	AG08832184	27/11/2024	5193-0	293,47
4782	QUZ7991	AG08828132	27/11/2024	7633-2	293,47
4783	OOM8H06	AG08825278	27/11/2024	5541-1	195,23
4784	HBB5008	AG08830784	27/11/2024	5509-0	130,16
4785	DUR8I35	AG08830785	27/11/2024	5550-0	130,16
4786	OOW3612	AG08827282	27/11/2024	5509-0	130,16
4787	PWG4F03	AG08829264	27/11/2024	5525-0	130,16
4788	RTD1C59	AG08826337	27/11/2024	5550-0	130,16
4789	OQH3C22	AG08826338	27/11/2024	5550-0	130,16
4790	FYM4D95	AG08828137	27/11/2024	5550-0	130,16
4791	PUI6390	AG08828140	27/11/2024	5541-4	195,23
4792	RFI7B69	AG08820571	27/11/2024	6530-0	195,23
4793	NFT8E27	AG08820572	27/11/2024	6530-0	195,23
4794	OWT9B80	AG08820576	27/11/2024	6025-0	293,47
4795	OWT9B80	AG08820577	27/11/2024	7633-2	293,47
4796	OWT9B80	AG08820578	27/11/2024	5843-3	195,23
4797	OWT9B80	AG08820579	27/11/2024	5843-4	195,23
4798	RTS6F70	AG08830935	27/11/2024	7366-2	130,16
4799	PVC4375	AG08830936	27/11/2024	7366-2	130,16
4800	GQQ8949	AG08830937	27/11/2024	7366-2	130,16
4801	OWN6026	AG08830939	27/11/2024	5541-4	195,23
4802	HKO6510	AG08830940	27/11/2024	5550-0	130,16
4803	LME8H22	AG08830944	27/11/2024	5550-0	130,16
4804	QPW7E18	AG08830945	27/11/2024	5550-0	130,16
4805	SVH0E24	AG08825622	27/11/2024	5509-0	130,16

4806	QVH3C12	AG08829872	27/11/2024	5550-0	130,16
4807	NWP1E90	AG08829874	27/11/2024	5550-0	130,16
4808	HFW9J81	AG08833517	27/11/2024	6530-0	195,23
4809	GYO2304	AG08833521	27/11/2024	5193-0	293,47
4810	PWE1B35	AG08833522	27/11/2024	5185-1	195,23
4811	HCS6628	AG08833524	27/11/2024	5550-0	130,16
4812	RKN2C05	AG08829859	28/11/2024	5185-1	195,23
4813	OOX6J20	AG08829866	28/11/2024	5550-0	130,16
4814	KMT7I43	AG08829867	28/11/2024	5185-1	195,23
4815	SYB3D63	AG08832015	28/11/2024	6122-0	293,47
4816	OPZ9A95	AG08832016	28/11/2024	5541-4	195,23
4817	RML1D62	AG08832020	28/11/2024	5541-4	195,23
4818	GUH6I95	AG08832026	28/11/2024	5185-1	195,23
4819	OWN8D63	AG08832027	28/11/2024	6017-4	293,47
4820	HNU8048	AG08832028	28/11/2024	5819-6	880,41
4821	OPP8I93	AG08832029	28/11/2024	5819-6	880,41
4822	QPR3H55	AG08832030	28/11/2024	5487-0	195,23
4823	RFU1G32	AG08832975	28/11/2024	7633-1	293,47
4824	QXR9G65	AG08832981	28/11/2024	7633-1	293,47
4825	HER4H18	AG08832982	28/11/2024	7633-1	293,47
4826	KWO5G86	AG08832984	28/11/2024	5541-4	195,23
4827	MJC1B92	AG08832985	28/11/2024	5541-4	195,23
4828	HAM6423	AG08829019	28/11/2024	5185-1	195,23
4829	PXL1F47	AG08832032	28/11/2024	5460-0	130,16
4830	SIP7J13	AG08828144	28/11/2024	5568-0	195,23
4831	BCL6F20	AG08828148	28/11/2024	5185-1	195,23
4832	OWP0016	AG08828149	28/11/2024	5185-1	195,23
4833	PKU0I82	AG08828151	28/11/2024	5185-1	195,23
4834	HBR9I07	AG08828153	28/11/2024	5185-1	195,23
4835	HGY1J83	AG08828159	28/11/2024	5185-1	195,23
4836	QUC2442	AG08828163	28/11/2024	5185-1	195,23
4837	RVK0C20	AG08828167	28/11/2024	5185-1	195,23
4838	RCH3H39	AG08828168	28/11/2024	5185-1	195,23
4839	QXG2404	AG08828952	28/11/2024	7633-1	293,47
4840	OLU8162	AG08828594	28/11/2024	5541-4	195,23
4841	GUH6I95	AG08828596	28/11/2024	5541-4	195,23
4842	KVN5E63	AG08828597	28/11/2024	5541-4	195,23
4843	NXQ3G01	AG08828598	28/11/2024	5452-1	195,23
4844	TCC5J80	AG08828599	28/11/2024	5452-1	195,23
4845	SIG5B65	AG08831702	28/11/2024	5550-0	130,16
4846	BBI5I84	AG08831703	28/11/2024	5509-0	130,16
4847	OWT6A20	AG08831705	28/11/2024	7625-2	293,47
4848	PUZ5C95	AG08831706	28/11/2024	5568-0	195,23
4849	HCL6106	AG08832200	28/11/2024	5568-0	195,23
4850	OLS9338	AG08833501	28/11/2024	5452-1	195,23
4851	ETB9E73	AG08833503	28/11/2024	5550-0	130,16
4852	FFV9E88	AG08833504	28/11/2024	7633-1	293,47
4853	QOI8225	AG08830273	28/11/2024	5487-0	195,23
4854	QOI8225	AG08830274	28/11/2024	7633-2	293,47
4855	AME7886	AG08820592	28/11/2024	5525-0	130,16
4856	RVT2D24	AG08820593	28/11/2024	5622-2	88,38
4857	HMR0969	AG08831714	28/11/2024	5568-0	195,23
4858	HID2H10	AG08829020	29/11/2024	6530-0	195,23
4859	LLY5C10	AG08832040	29/11/2024	6530-0	195,23
4860	GMV4B97	AG08828960	29/11/2024	5185-1	195,23
4861	PWE1B35	AG08828963	29/11/2024	5185-1	195,23
4862	GOW0837	AG08832041	29/11/2024	5541-4	195,23
4863	HNT8J18	AG08829024	29/11/2024	5185-1	195,23
4864	OPO5213	AG08833505	29/11/2024	7366-2	130,16
4865	LQZ7G18	AG08827284	29/11/2024	5550-0	130,16
4866	HKJ4E54	AG08831709	29/11/2024	5720-0	195,23
4867	HFB3F43	AG08828172	29/11/2024	7366-2	130,16
4868	OQB9614	AG08825624	29/11/2024	5509-0	130,16

4869	QUR5B52	AG08825626	29/11/2024	5550-0	130,16
4870	SIN2E56	AG08825627	29/11/2024	5550-0	130,16
4871	OPJ5D48	AG08826340	29/11/2024	5550-0	130,16
4872	LTH6H19	AG08826341	29/11/2024	5550-0	130,16
4873	FWX5J42	AG08830951	29/11/2024	5509-0	130,16
4874	FKU1H59	AG08832049	29/11/2024	5185-1	195,23
4875	GPU5C48	AG08820586	29/11/2024	5193-0	293,47
4876	LMQ0H80	AG08833527	29/11/2024	7366-2	130,16
4877	OPK2C43	AG08833529	29/11/2024	5452-1	195,23
4878	QUR5B52	AG08833532	29/11/2024	5550-0	130,16
4879	MLW8108	AG08829880	30/11/2024	7366-2	130,16
4880	PUA2H07	AG08829881	30/11/2024	5509-0	130,16
4881	QUT6234	AG08829882	30/11/2024	5452-2	195,23
4882	HFE0934	AG08832050	30/11/2024	5452-1	195,23
4883	QPB1D20	AG08829035	30/11/2024	5550-0	130,16
4884	HDQ4213	AG08829036	30/11/2024	7625-2	293,47
4885	RUA0E36	AG08830287	30/11/2024	7056-1	293,47
4886	CRM9750	AG08829884	30/11/2024	7366-2	130,16
4887	SNT0F23	AG08829037	30/11/2024	5452-1	195,23
4888	PUB4I02	AG08832990	30/11/2024	6122-0	293,47
4889	ORC7I81	AG08832991	30/11/2024	5509-0	130,16
4890	HLC1A29	AG08829789	30/11/2024	6530-0	195,23
4891	HDQ4213	AG08829790	30/11/2024	7625-2	293,47
4892	HZS5H36	AG08829791	30/11/2024	6530-0	195,23
4893	SJC6C90	AG08820587	30/11/2024	5843-4	195,23
4894	SJC6C90	AG08820588	30/11/2024	5843-3	195,23
4895	MPK0814	AG08831716	30/11/2024	5487-0	195,23
4896	MUY0020	AG08820595	30/11/2024	6530-0	195,23
4897	MUY0020	AG08820596	30/11/2024	5185-1	195,23
4898	MUY0020	AG08820597	30/11/2024	5843-3	195,23
4899	RFI7B69	AG08820598	30/11/2024	6530-0	195,23
4900	HKC7A55	AG08829268	30/11/2024	5525-0	130,16
4901	HCI1618	AG08827288	30/11/2024	5541-4	195,23
4902	RTY8G12	AG08829348	01/12/2024	7625-2	293,47
4903	DDM8A54	AG08829350	01/12/2024	5525-0	130,16
4904	ODM0G32	AG08829351	01/12/2024	5550-0	130,16
4905	HNZ1361	AG08829352	01/12/2024	5550-0	130,16
4906	EGX9I34	AG08828177	01/12/2024	5509-0	130,16
4907	PXC9I48	AG08830786	01/12/2024	5550-0	130,16
4908	EDR9I58	AG08830789	01/12/2024	5550-0	130,16
4909	NYW2J24	AG08831718	01/12/2024	7633-1	293,47
4910	GSB5791	AG08831721	01/12/2024	7366-2	130,16
4911	OWO5E71	AG08831722	01/12/2024	5568-0	195,23
4912	QPE4G99	AG08830790	01/12/2024	5550-0	130,16
4913	QOM2570	AG08830797	01/12/2024	5452-1	195,23
4914	BDT1F61	AG08830798	01/12/2024	5550-0	130,16
4915	SYW0H41	AG08830799	01/12/2024	5550-0	130,16
4916	QXK5J25	AG08830800	01/12/2024	5452-1	195,23
4917	HLP1102	AG08832201	01/12/2024	5550-0	130,16
4918	RNH4G95	AG08829452	01/12/2024	6394-4	293,47
4919	BBJ6G33	AG08832717	01/12/2024	5843-4	195,23
4920	BBJ6G33	AG08832718	01/12/2024	7633-2	293,47
4921	HNW9E82	AG08832719	01/12/2024	5525-0	130,16
4922	HCL4526	AG08832720	01/12/2024	5525-0	130,16
4923	OWY9D46	AG08832721	01/12/2024	5525-0	130,16
4924	EVC0F73	AG08833581	01/12/2024	5185-1	195,23
4925	PYF5A17	AG08832992	02/12/2024	6068-1	195,23
4926	QQM3901	AG08832993	02/12/2024	6068-1	195,23
4927	OQT0455	AG08832996	02/12/2024	5185-1	195,23
4928	QQW8C83	AG08832999	02/12/2024	7633-2	293,47
4929	PQL5D79	AG08829887	02/12/2024	5568-0	195,23
4930	HCL4D15	AG08817330	02/12/2024	6530-0	195,23
4931	QHO7532	AG08817332	02/12/2024	7633-2	293,47

4932	HIC7A31	AG08833902	02/12/2024	7633-1	293,47
4933	OLX7297	AG08833904	02/12/2024	5185-1	195,23
4934	NZM5732	AG08833906	02/12/2024	7633-1	293,47
4935	PXC1E48	AG08833909	02/12/2024	5185-1	195,23
4936	FAB1H53	AG08833911	02/12/2024	5541-1	195,23
4937	TCZ2E74	AG08833919	02/12/2024	7633-1	293,47
4938	QPP5J97	AG08833920	02/12/2024	7633-1	293,47
4939	ECV8C56	AG08833922	02/12/2024	7633-1	293,47
4940	NLY5E40	AG08833926	02/12/2024	5509-0	130,16
4941	QUO3725	AG08833928	02/12/2024	7633-1	293,47
4942	HMY5J27	AG08833929	02/12/2024	5185-1	195,23
4943	HET3480	AG08833932	02/12/2024	6017-1	293,47
4944	HBO9A62	AG08833934	02/12/2024	6122-0	293,47
4945	QOZ0F11	AG08833935	02/12/2024	6122-0	293,47
4946	OQQ2156	AG08833936	02/12/2024	7633-1	293,47
4947	GUH4H20	AG08817347	02/12/2024	5185-1	195,23
4948	PVD2677	AG08829275	02/12/2024	5185-1	195,23
4949	EIK5I00	AG08829277	02/12/2024	5550-0	130,16
4950	OQB6030	AG08829278	02/12/2024	7633-2	293,47
4951	DAS0I43	AG08817351	02/12/2024	6122-0	293,47
4952	GYL2D19	AG08817356	02/12/2024	5185-1	195,23
4953	QPW1J61	AG08830954	02/12/2024	5541-4	195,23
4954	RMP8D25	AG08830957	02/12/2024	5509-0	130,16
4955	NVK3B94	AG08817361	02/12/2024	5819-6	880,41
4956	PDW1E06	AG08817367	02/12/2024	5541-4	195,23
4957	QMZ5F30	AG08833538	02/12/2024	5568-0	195,23
4958	ODK4I82	AG08833541	02/12/2024	7633-1	293,47
4959	OPR4I58	AG08833542	02/12/2024	5550-0	130,16
4960	HJR6004	AG08827289	02/12/2024	5550-0	130,16
4961	GWC7623	AG08831727	02/12/2024	5541-4	195,23
4962	HMM5D50	AG08831728	02/12/2024	5452-1	195,23
4963	HHX7786	AG08831729	02/12/2024	5550-0	130,16
4964	HFO4924	AG08832203	03/12/2024	7030-1	293,47
4965	OOM8H06	AG08831537	03/12/2024	7633-1	293,47
4966	RHC6J20	AG08831541	03/12/2024	7633-1	293,47
4967	SYP0I31	AG08831544	03/12/2024	7633-1	293,47
4968	QUT0E34	AG08831552	03/12/2024	7633-1	293,47
4969	QOK3812	AG08831553	03/12/2024	7633-1	293,47
4970	RVS7C75	AG08831554	03/12/2024	7633-1	293,47
4971	HFF3370	AG08831555	03/12/2024	7633-1	293,47
4972	HMN9C68	AG08831557	03/12/2024	7633-1	293,47
4973	PUC4A69	AG08832054	03/12/2024	7633-1	293,47
4974	OXD9680	AG08832056	03/12/2024	7633-1	293,47
4975	OEF2B28	AG08832066	03/12/2024	7633-1	293,47
4976	QWU8E78	AG08832069	03/12/2024	5185-1	195,23
4977	PVD2677	AG08832071	03/12/2024	5185-1	195,23
4978	HMI8B87	AG08832074	03/12/2024	5185-1	195,23
4979	GZD5D24	AG08832077	03/12/2024	5185-1	195,23
4980	HMR9210	AG08827290	03/12/2024	7366-2	130,16
4981	OWZ3243	AG08828180	03/12/2024	5509-0	130,16
4982	PWB8E80	AG08829283	03/12/2024	5185-1	195,23
4983	OPS5357	AG08829895	03/12/2024	5509-0	130,16
4984	OAN7055	AG08817374	03/12/2024	7633-2	293,47
4985	AHC0910	AG08826344	03/12/2024	5452-1	195,23
4986	PWB8E80	AG08826345	03/12/2024	5738-0	293,47
4987	HIY2C94	AG08826346	03/12/2024	5568-0	195,23
4988	QPE1C67	AG08825282	03/12/2024	5380-0	130,16
4989	OWZ3243	AG08825283	03/12/2024	5509-0	130,16
4990	PWR4I34	AG08833544	03/12/2024	7366-2	130,16
4991	QQL2D57	AG08828266	03/12/2024	7633-2	293,47
4992	HFE7A40	AG08828843	03/12/2024	5509-0	130,16
4993	ELG8B76	AG08825628	03/12/2024	5665-0	130,16
4994	PVB0B78	AG08833585	03/12/2024	5185-1	195,23

4995	DPL6D66	AG08833586	03/12/2024	5185-1	195,23
4996	OQG6G17	AG08833588	03/12/2024	5185-1	195,23
4997	GWK9793	AG08825286	03/12/2024	5452-1	195,23
4998	RMT9J65	AG08825288	03/12/2024	5550-0	130,16
4999	HIH2089	AG08833590	03/12/2024	7366-2	130,16
5000	HCV0967	AG08834601	03/12/2024	5665-0	130,16
5001	PVS9H63	AG08826347	03/12/2024	6122-0	293,47
5002	HTF0A27	AG08826348	03/12/2024	5193-0	293,47
5003	SYI8J06	AG08829896	04/12/2024	5665-0	130,16
5004	OOZ2495	AG08833938	04/12/2024	5835-0	195,23
5005	NTG9211	AG08833940	04/12/2024	5185-1	195,23
5006	GZK7884	AG08833941	04/12/2024	5185-1	195,23
5007	HCY7E84	AG08833942	04/12/2024	7633-1	293,47
5008	GWA4493	AG08833944	04/12/2024	5185-1	195,23
5009	QPS2647	AG08833947	04/12/2024	7633-1	293,47
5010	HBU6F14	AG08833949	04/12/2024	5185-1	195,23
5011	FNK1D85	AG08833950	04/12/2024	7633-1	293,47
5012	HNE8B61	AG08833953	04/12/2024	7633-1	293,47
5013	PUC7404	AG08833954	04/12/2024	7633-1	293,47
5014	KJC3G58	AG08831733	04/12/2024	5541-4	195,23
5015	JRJ0749	AG08833955	04/12/2024	5185-1	195,23
5016	HIU1023	AG08833956	04/12/2024	7633-1	293,47
5017	OQZ2471	AG08833958	04/12/2024	7633-1	293,47
5018	HID3F42	AG08833961	04/12/2024	6530-0	195,23
5019	OWN3005	AG08833962	04/12/2024	5185-1	195,23
5020	AZD0J99	AG08832504	04/12/2024	5550-0	130,16
5021	RTQ1A47	AG08832506	04/12/2024	5550-0	130,16
5022	GWB0C21	AG08832507	04/12/2024	5550-0	130,16
5023	HKO7F10	AG08831738	04/12/2024	5568-0	195,23
5024	PBB1C38	AG08833967	04/12/2024	5185-1	195,23
5025	TCA2G19	AG08833968	04/12/2024	7633-1	293,47
5026	PYD3G14	AG08833970	04/12/2024	7633-1	293,47
5027	QQW1808	AG08833971	04/12/2024	5991-0	293,47
5028	QXC9J92	AG08833973	04/12/2024	7633-1	293,47
5029	HNO5275	AG08833979	04/12/2024	7633-1	293,47
5030	OQX4616	AG08833981	04/12/2024	5185-1	195,23
5031	HBL8E41	AG08833983	04/12/2024	5185-1	195,23
5032	OPO6F79	AG08833985	04/12/2024	7633-1	293,47
5033	HEN0660	AG08829284	04/12/2024	5193-0	293,47
5034	PGJ3B35	AG08829285	04/12/2024	7366-2	130,16
5035	IXS7J59	AG08829288	04/12/2024	6122-0	293,47
5036	OQX4616	AG08829289	04/12/2024	6122-0	293,47
5037	RVV3F77	AG08833547	04/12/2024	5550-0	130,16
5038	TCB2H05	AG08833549	04/12/2024	7633-1	293,47
5039	HHY0E15	AG08833551	04/12/2024	5509-0	130,16
5040	OLW3B39	AG08833552	04/12/2024	5541-4	195,23
5041	QNW2860	AG08833554	04/12/2024	5452-2	195,23
5042	GZD9962	AG08832711	04/12/2024	5843-3	195,23
5043	GZD9962	AG08832712	04/12/2024	5550-0	130,16
5044	OWY1B57	AG08833555	05/12/2024	5185-1	195,23
5045	GIB5C32	AG08833556	05/12/2024	7366-2	130,16
5046	OPK8A05	AG08833557	05/12/2024	5185-1	195,23
5047	NYB7A83	AG08833565	05/12/2024	5185-1	195,23
5048	HKQ2B85	AG08833567	05/12/2024	7366-2	130,16
5049	OQR1A62	AG08833569	05/12/2024	5185-1	195,23
5050	QUL9318	AG08833570	05/12/2024	5185-1	195,23
5051	HLB6G95	AG08833571	05/12/2024	5185-1	195,23
5052	HIU9J65	AG08828839	05/12/2024	7625-1	293,47
5053	QQS5J34	AG08833577	05/12/2024	5550-0	130,16
5054	RVW8D91	AG08832079	05/12/2024	7633-2	293,47
5055	QPR9A01	AG08832080	05/12/2024	7633-2	293,47
5056	OVE1C29	AG08832081	05/12/2024	7633-2	293,47
5057	EVJ3273	AG08832082	05/12/2024	5185-1	195,23

5058	ODP3E64	AG08832097	05/12/2024	7633-1	293,47
5059	OPF9444	AG08828841	05/12/2024	5509-0	130,16
5060	HLJ5D43	AG08831564	05/12/2024	7633-2	293,47
5061	GQZ9631	AG08831570	05/12/2024	5185-1	195,23
5062	GYA3308	AG08831572	05/12/2024	5185-1	195,23
5063	QDM0253	AG08831577	05/12/2024	7633-1	293,47
5064	RMT9B08	AG08831579	05/12/2024	7633-1	293,47
5065	EKP1J82	AG08831585	05/12/2024	7366-2	130,16
5066	RMS5I30	AG08832707	05/12/2024	5452-1	195,23
5067	PUK9361	AG08832708	05/12/2024	5398-0	88,38
5068	OPO3G28	AG08834403	05/12/2024	7633-2	293,47
5069	SHC3G38	AG08832714	05/12/2024	5843-3	195,23
5070	QNL2I77	AG08825633	05/12/2024	5568-0	195,23
5071	OPZ7335	AG08827293	05/12/2024	7366-2	130,16
5072	TCD2E00	AG08829291	05/12/2024	7366-2	130,16
5073	QPP2J26	AG08829292	05/12/2024	7366-2	130,16
5074	QNR0363	AG08829293	05/12/2024	5550-0	130,16
5075	RVQ9B75	AG08828181	05/12/2024	7366-2	130,16
5076	NYZ2A55	AG08828182	05/12/2024	5185-1	195,23
5077	OVH8A48	AG08828183	05/12/2024	5452-1	195,23
5078	HIV4H05	AG08828188	05/12/2024	6122-0	293,47
5079	HCK0F05	AG08834408	05/12/2024	7633-2	293,47
5080	GQY8685	AG08830962	05/12/2024	5550-0	130,16
5081	HHB8407	AG08830963	05/12/2024	6122-0	293,47
5082	QQS8F29	AG08833580	05/12/2024	5509-0	130,16
5083	HLB9B05	AG08833582	05/12/2024	5185-1	195,23
5084	TCZ2G01	AG08833713	05/12/2024	7366-1	130,16
5085	AYZ0F53	AG08831740	05/12/2024	7633-1	293,47
5086	RTD3D24	AG08826349	05/12/2024	5452-1	195,23
5087	QMY7E61	AG08832512	06/12/2024	7366-2	130,16
5088	PVS4410	AG08832514	06/12/2024	5185-1	195,23
5089	RFR4H30	AG08832516	06/12/2024	5185-1	195,23
5090	GZN3E45	AG08833724	06/12/2024	5541-4	195,23
5091	HAO4987	AG08833725	06/12/2024	5541-4	195,23
5092	GEI1D43	AG08833726	06/12/2024	7625-2	293,47
5093	HVN1552	AG08829049	06/12/2024	5509-0	130,16
5094	QWW2168	AG08829050	06/12/2024	5568-0	195,23
5095	GSF4B29	AG08829051	06/12/2024	5568-0	195,23
5096	SHL5C68	AG08833990	06/12/2024	7633-1	293,47
5097	RNA4D03	AG08833991	06/12/2024	5835-0	195,23
5098	QWW2168	AG08833994	06/12/2024	5568-0	195,23
5099	SYM1H75	AG08833995	06/12/2024	5568-0	195,23
5100	FMY2F55	AG08833998	06/12/2024	7633-1	293,47
5101	GZE0J24	AG08833999	06/12/2024	7633-1	293,47
5102	RFO2G44	AG08833727	06/12/2024	5380-0	130,16
5103	PVF9173	AG08833729	06/12/2024	7633-2	293,47
5104	SFA6H22	AG08834704	06/12/2024	7633-1	293,47
5105	CGO3100	AG08834705	06/12/2024	5185-1	195,23
5106	HIM9666	AG08834707	06/12/2024	5568-0	195,23
5107	GTK8411	AG08829296	06/12/2024	7366-2	130,16
5108	PPO8344	AG08829300	06/12/2024	5193-0	293,47
5109	HGB6I76	AG08825635	06/12/2024	7366-2	130,16
5110	GMG6980	AG08825636	06/12/2024	5487-0	195,23
5111	HFN5587	AG08832601	06/12/2024	5185-2	195,23
5112	OPC8425	AG08832603	06/12/2024	5185-2	195,23
5113	HCV3997	AG08827296	06/12/2024	7366-2	130,16
5114	SHE5I84	AG08831744	06/12/2024	5509-0	130,16
5115	MWD1295	AG08831745	06/12/2024	5509-0	130,16
5116	HFX1G61	AG08833594	07/12/2024	5550-0	130,16
5117	PVP0A01	AG08828981	07/12/2024	7633-1	293,47
5118	GVT5E57	AG08828985	07/12/2024	7366-2	130,16
5119	HLP2116	AG08833595	07/12/2024	5509-0	130,16
5120	QMQ2A15	AG08833596	07/12/2024	5568-0	195,23

5121	QUP6D37	AG08833740	07/12/2024	5193-0	293,47
5122	HKY4C81	AG08833747	07/12/2024	7684-2	130,16
5123	HHS3422	AG08831598	07/12/2024	7633-1	293,47
5124	RFM2I39	AG08831600	07/12/2024	7633-1	293,47
5125	PZL4H06	AG08834608	07/12/2024	5550-0	130,16
5126	PUQ1C89	AG08834609	07/12/2024	5550-0	130,16
5127	HBS3335	AG08834610	07/12/2024	5541-4	195,23
5128	TCK2J00	AG08831637	07/12/2024	5622-2	88,38
5129	RFT2G55	AG08817378	07/12/2024	7633-1	293,47
5130	HLZ3364	AG08832605	07/12/2024	5550-0	130,16
5131	HIJ1H17	AG08825289	07/12/2024	5550-0	130,16
5132	RMJ0D92	AG08822252	07/12/2024	5835-0	195,23
5133	RMQ3B66	AG08824690	07/12/2024	7633-2	293,47
5134	GZH9997	AG08817389	07/12/2024	7366-2	130,16
5135	KOR5095	AG08825640	07/12/2024	5541-1	195,23
5136	LRJ5C79	AG08827300	08/12/2024	7366-2	130,16
5137	GKI9J79	AG08834715	08/12/2024	7633-1	293,47
5138	MRS9D87	AG08834716	08/12/2024	5185-1	195,23
5139	HHR4F59	AG08830607	08/12/2024	5185-1	195,23
5140	LNZ0113	AG08834722	08/12/2024	5185-1	195,23
5141	PVM0G37	AG08834725	08/12/2024	5185-1	195,23
5142	HIC6C37	AG08832608	08/12/2024	5185-1	195,23
5143	GTM6020	AG08832610	08/12/2024	6530-0	195,23
5144	RMW8G26	AG08834411	08/12/2024	5452-1	195,23
5145	HGA1E00	AG08832737	08/12/2024	6530-0	195,23
5146	MUY0020	AG08832738	08/12/2024	6530-0	195,23

Tipo de documento: NIP - Data da geração: 03 de março de 2025 - Total de registros: 5146

LEINILSON MARCOS BARBOSA ALVES
Autoridade de Trânsito

Publicado por:
Ricardo de Almeida
Código Identificador:23ADB6CA

